00100.135093/2017-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII SUP. "B" AO Nº 125, SÁBADO, 2 DE SETEMBRO DE 2017

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de maio de 2017 6

Ata da 18ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2017 7

Ata da 19ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de junho de 2017 50

Ata da 20ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de junho de 2017 75

Ata da 21ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de junho de 2017 87

Ata da 22ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de junho de 2017 224

Ata da 23ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de junho de 2017 285

Ata da 24ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de julho de 2017 304

Ata da 25ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de julho de 2017 308

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2017 337

Ata da 27ª Reunião, Extraordinária, realizada em 2 de agosto de 2017 363

Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 2 de agosto de 2017 428

1.2 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Ata da 26ª Reunião, Ordinária, realizada em 5 de julho de 2017 433

Ata da 27ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de julho de 2017 494

Ata da 28ª Reunião, Ordinária, realizada em 12 de julho de 2017 500

Ata da 29ª Reunião, Ordinária, realizada em 2 de agosto de 2017 638

Ata da 30ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de agosto de 2017 675

Ata da 31ª Reunião, Ordinária, realizada em 9 de agosto de 2017 729

Ata da 32ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de agosto de 2017 793

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135093/2017-11

Ata da 33ª Reunião, Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2017 794

1.3 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Ata da 23ª Reunião, Extraordinária, realizada em 1º de agosto de 2017 835

Ata da 24ª Reunião, Ordinária, realizada em 8 de agosto de 2017 864

Ata da 25ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de agosto de 2017 899

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de agosto de 2017 936

1.4 – COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2017 958

Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, realizada em 2 de agosto de 2017 1001

Ata da 12ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de agosto de 2017 1030

Ata da 13ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 2017 1074

1.5 – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Ata da 25ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de julho de 2017 1077

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 3 de agosto de 2017 1112

Ata da 27ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de agosto de 2017 1144

Ata da 28ª Reunião, Conjunta, realizada em 10 de agosto de 2017 1176

Ata da 29ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2017 1237

Ata da 30ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de agosto de 2017 1244

Ata da 31ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de agosto de 2017 1275

1.6 – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de julho de 2017 1298

Ata da 18ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de julho de 2017 1307

Ata da 19ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de agosto de 2017 1322

Ata da 20ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de agosto de 2017 1409

Ata da 21ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 2017 1427

1.7 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Ata da 15ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de julho de 2017 1431

Ata da 16ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de julho de 2017 1436

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2017 1441

Ata da 18ª Reunião, Extraordinária, realizada em 2 de agosto de 2017 1450

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.8 – COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2017 1463

Ata da 18ª Reunião, Extraordinária, realizada em 2 de agosto de 2017 1472

Ata da 19ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de agosto de 2017 1482

Ata da 20ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 2017 1497

1.9 – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Ata da 13ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de junho de 2017 1518

Ata da 14ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2017 1540

Ata da 15ª Reunião, Extraordinária, realizada em 5 de julho de 2017 1595

1.10 – COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 2 de agosto de 2017 1610

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de agosto de 2017 1636

1.11 – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Ata da 13ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de julho de 2017 1637

Ata da 14ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de agosto de 2017 1648

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e quatorze minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Airton Sandoval, Garibaldi Alves Filho, Paulo Paim, Paulo Rocha, Fátima Bezerra, José Pimentel, Eduardo Amorim, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa (RAS 23/2017 e RAS 28/2017)**, atendendo aos requerimentos RAS 23/2017, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho e da Senadora Marta Suplicy, e RAS 28/2017, de autoria da Senadora Marta Suplicy. **Finalidade:** Instruir eventual oferecimento de Projeto de Lei destinado a instituir a Semana Nacional de Valorização à Vida. **Participantes:** Quirino Cordeiro Junior, Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde.; Maria Dilma Alves Teodoro, Psiquiatra e Presidente da Associação Psiquiátrica de Brasília - APBr; Carlos Guilherme da Silva Figueiredo, Psiquiatra e Diretor Tesoureiro da Associação Psiquiátrica de Brasília - APBr; Leila Herédia, Coordenadora de Comunicação do Centro de Valorização à Vida - CVV/Brasília; Thiago Blanco Vieira, Psiquiatra da Infância e Adolescência e Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM/DF. Rodrigo Nejm, Diretor de Educação da SaferNet Brasil e Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal da Bahia - UFBA (representante de: Thiago Tavares Nunes de Oliveira, Presidente da SaferNet Brasil). **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e dezessete minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências das Senadoras Marta Suplicy e Ana Amélia, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Elmano Férrer, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra, José Pimentel, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Vicentinho Alves, Armando Monteiro e Eduardo Lopes. Registra presença Senador João Alberto Souza. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 325, de 2017, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.070, de 2017, sobre o Relatório Sistêmico de Fiscalização da Função Saúde, o FiscSaúde, referente ao biênio 2015/2016, elaborado com objetivo de dar transparência a aspectos relevantes acerca da Função de Governo Saúde, como forma de aprimorar o controle externo e subsidiar os trabalhos das comissões do Congresso Nacional. A Presidência comunica o recebimento do Ofício 391, de 2017, com Moção de Repúdio nº 6, de 2017, da Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais, São Paulo, que se manifesta contra a aprovação, na Câmara dos Deputados, em 22 de março do corrente ano, do Projeto de Lei 4.302, de 1998, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Os documentos ficarão à disposição dos Senhores Senadores, na Secretaria desta Comissão, para as consultas que se fizerem necessárias. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, de 2013 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a gorjeta." **Autoria:** Deputado Ciro Nogueira. **Tramita em Conjunto PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 543, de 2011 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de maitre e garçom." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatoria:** Sen. Dalirio Beber (*Ad hoc*), substituiu Sen. José Pimentel. **Relatório:** Pela rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nº 80, de 2013 e do Senado nº 543, de 2011, que tramitam em conjunto. **Resultado:** Aprovado Parecer contrário aos Projetos de Lei da Câmara nº 80, de 2013 e do Senado nº 543, de 2011, que tramitam em conjunto. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta alínea d ao art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública." **Autoria:** Deputado Lincoln Portela. **Relatoria:** Sen. Ana Amélia (*Ad hoc*), substituiu Sen.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Marcelo Crivella. **Relatório:** Pela Declaração de Prejudicialidade do Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer pela Declaração de Prejudicialidade do Projeto. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera a redação do art. 453 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre a não extinção do contrato de trabalho em virtude de aposentadoria do empregado." **Autoria:** Deputado Alceu Collares. **Relatoria:** Sen. José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** A Presidência designa Relatora "ad hoc" a Senadora Maria do Carmo Alves, em substituição ao Senador José Pimentel. Aprovado Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, e dá outras providências." **Autoria:** Deputado Ricardo Izar. **Relatoria:** Sen. Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CAS. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, de 2012 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para incluir os aspectos sociais no escopo das avaliações de impacto ambiental." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Relatoria:** Sen. Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CAS. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente em decisão terminativa. **ITEM 6 – TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, de 2011 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o exercício da profissão de Agente de Turismo." **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria:** Sen. Marta Suplicy. **Relatório:** Turno Suplementar. **Resultado:** Não tendo sido oferecidas Emendas até o encerramento da discussão em Turno Suplementar, o Substitutivo aprovado ao Projeto é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, de 2011 - Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 431-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e altera o caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o preenchimento de quotas para pessoas com deficiência." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Tramita em Conjunto PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, de 2012 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o preenchimento de cotas pelos beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, de que trata o artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. **Autoria:** Senador Benedito de Lira. **Relatoria:** Sen. Paulo Paim. **Relatório:** Pela rejeição do PLS 118/2011 e do PLS 234/2012, que tramitam em conjunto. **Resultado:** Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 334, de 2013 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o exercício da profissão de Gerontólogo e dá outras providências." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Sen. Elmano Férrer. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do Relator para reexame do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a regulamentação da profissão de educadora e educador social e dá outras providências." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Sen. Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CCJ-CE, 2-CE e 3-CE. **Resultado:** Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, de 2016 - Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 72-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a finalidade de estabelecer prazo para concessão do salário-maternidade pela Previdência Social." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera o art. 134 e acrescenta art. 134-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar o fracionamento de férias, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Deca. **Relatoria:** Sen. Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, de 2017 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS." **Autoria:** Senador Humberto Costa. **Relatoria:** Sen. Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 29 de 2017** que: "Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, para debater questões relacionadas à intercambialidade entre medicamentos biológicos e biossimilares. Para tanto sugiro que sejam convidados: • Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; • Representante da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC; • Representante da Associação Médica Brasileira – AMB; • Representante da Rede de Associações de Pacientes Biored Brasil." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 30 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do artigo 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa da Audiência Pública aprovada pelo Requerimento nº 41, de 2015 - CAS, de minha autoria, para instruir o PLC 53 de 2012, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de os laboratório farmacêuticos inserirem diferenciador tátil nos recipientes dos medicamentos injetáveis com potencial de letalidade."" **Autoria:** Senadora Regina Sousa. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 31 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública na forma de seminário, "14º Seminário LGBT do Congresso Nacional", em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, com a participação das Comissões de Cultura; de Direitos Humanos e Minorias; de Legislação Participativa; de Educação; e de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados. O Programa e os convidados do "14º Seminário LGBT do Congresso Nacional" serão encaminhados posteriormente à Secretaria desta Comissão de Assuntos Sociais." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Resultado:** Lido. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 32 de 2017** que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"(Alteração textual aprovada pelo colegiado em 07.06.2017) Nos termos do art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de diligência externa conjunta, com membros desta Comissão, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição e Justiça, para verificação, in loco, da real situação dos trabalhadores do campo e da cidade. Sugerimos os seguintes locais para a diligência: um assentamento quilombola, uma propriedade de agricultura familiar, uma propriedade rural que explore atividade agro econômica, uma fundição, uma indústria de produtos químicos e um frigorífico." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Lido. Usam da palavra os Senadores Ana Amélia, Paulo Paim, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves, Randolfe Rodrigues, Waldemir Moka, Humberto Costa, Elmano Férrer, Eduardo Amorim, Paulo Rocha e a Senadora Marta Suplicy, presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/31

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovadas.

Há expediente sobre a mesa, que passo a ler.

Esta Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 325, de 2017, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.070, de 2017, sobre o Relatório Sistêmico de Fiscalização da Função Saúde, o FiscSaúde, referente ao biênio 2015/2016, elaborado com objetivo de dar transparência a aspectos relevantes acerca da função de governo saúde, como forma de aprimorar o controle externo e subsidiar os trabalhos das comissões do Congresso Nacional. Informo que o referido documento ficará à disposição dos Srs. Senadores na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias.

Esta Presidência comunica o recebimento da seguinte manifestação: Ofício 391, de 2017, com Moção de Repúdio nº 6, de 2017, da Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais, São Paulo, que se manifesta contra a aprovação, na Câmara dos Deputados, em 22 de março do corrente ano, do Projeto de Lei 4.302, de 1998, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. O documento ficará à disposição dos Srs. Senadores na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nós não temos ainda quórum – faltam dois Senadores para o quórum deliberativo. Eu sou relatora de duas matérias, de dois projetos – item 2 e item 5 – que são não terminativos. Eu consulto a V. Exª, para que consulte também o Plenário, se eu poderia fazer a leitura dos dois itens e dar prosseguimento. Depois, com duas frases, explicamos para os colegas como é a questão, porque eles não dependem também de quórum especializado.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu acho que é uma ótima ideia, enquanto aguardamos os dois novos Senadores para podermos deliberar.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, de 2014

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Não terminativo -

Acrescenta alínea d ao art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

Autoria: Deputado Lincoln Portela.

Relatoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatório: Pela Declaração de Prejudicialidade do Projeto.

Observações:

- *Votação simbólica.*

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia para proferir a leitura de seu relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Srª Presidente.

Caros colegas Senadores, na verdade, o Relator original foi o Senador Marcelo Crivella, hoje prefeito do Rio de Janeiro, que, em junho de 2015, apresentou um relatório favorável à aprovação da matéria.

No dia 9 de setembro, eu fui designada Relatora *ad hoc*, procedendo à leitura do relatório feito pelo Senador Marcelo Crivella.

A tramitação da matéria, entretanto, foi suspensa para aguardar a realização de uma audiência pública e acabou também sendo suspensa.

Cabe registrar que a tramitação normal está prejudicada, tanto formal quanto materialmente, por ter perdido o objeto em razão de fato superveniente à apresentação deste relatório.

Do ponto de vista formal, isso se dá porque o diploma legal que se pretendia alterar, a lei que trata das entidades de interesse público federal, a Lei nº 91, de 1935, foi revogada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, alterando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esse fato torna, do ponto de vista formal, impossível a aprovação da matéria da forma como está.

Entretanto, em tese, seria possível imaginar-se o aproveitamento do seu conteúdo, desde que verificada sua compatibilidade com o tratamento do tema em vigor.

Não é esse o caso, no entanto, uma vez que, do ponto de vista material, a questão sofreu completa alteração com a edição da referida Lei nº 13.204, de 2015, que eliminou do ordenamento jurídico o certificado de Utilidade Pública Federal (UPF).

Em razão disso, o Ministério da Justiça informou, em nota divulgada, em 15 de abril de 2016, pelo seu Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação do Ministério da Justiça, que aquela Pasta não concederá novos títulos de UPF ou os renovará e não receberá mais prestações de contas anuais das referidas UPFs.

Ademais, esclarece que desativado o Cadastro Nacional de Entidades Sociais (CNES) e encerrados os procedimentos relacionados ao título de UPF, como comprovação de vínculo de dirigentes, envio de relatórios, expedição de certidão de regularidade, atualização cadastral, pedido de titulação e cancelamento de título, e que a revogação do título de UPF resulta de um conjunto de medidas de desburocratização das relações do Estado com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Nesse contexto, a Lei nº 13.019 de 2014 (do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que entrou em vigor no dia 25/01/2016, universaliza determinados benefícios a todas as organizações sem fins lucrativos (art. 84-B), sem a necessidade de certificação.

Lembra, finalmente, que não existe qualquer certidão do Ministério da Justiça, ou de qualquer outro órgão, para atestar a condição de OSC para uma entidade. Além disso, nenhum órgão poderá exigir o certificado de UPF para qualquer fim.

Assim, temos que, também do ponto de vista material, a proposição perdeu o seu objeto.

Do exposto, parece-nos que o único caminho a ser trilhado com relação ao PLC nº 95, de 2014, é a declaração de sua prejudicialidade, na forma do inciso I do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), por haver perdido a oportunidade.

O voto.

Do exposto, votamos pelo encaminhamento do PLC nº 95, de 2014, à Mesa do Senado Federal, para que, na forma do art. 334 do RISF, seja declarado prejudicado por ter perdido a oportunidade.

Esse é o voto, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Bom; vamos dar, então, como lido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Como não temos quórum ainda – falta um Senador para podermos votar –, V. Exª pode ler o seguinte, como pedido anteriormente, o item 5. Depois o Senador Dalirio também já está aqui, para lermos o primeiro item da pauta.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, de 2012

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para incluir os aspectos sociais no escopo das avaliações de impacto ambiental.

Autoria: Senadora Lídice da Mata.

Relatoria: Senadora Ana Amélia.

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente em decisão terminativa.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, para proceder à leitura do seu relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu vou direto à análise, Srª Presidente, caros colegas Senadores, para também simplificar a questão regimental.

Eu queria primeiro saudar a Senadora Lídice da Mata pela iniciativa. Na verdade, ela pede a inclusão, na definição de impacto ambiental, das alterações do meio ambiente que afetem "a saúde, a segurança e o bem-estar da população".

Os aspectos sociais ainda não são suficientemente ponderados nos procedimentos de licenciamento ambiental. Desse modo, a autora pretende, por meio do presente projeto de lei, tornar obrigatório o exame dos aspectos sociais como parte integrante dos estudos de impacto e dos procedimentos de licenciamento ambiental.

Todavia, embora consideremos que seja necessária a inclusão dos aspectos sociais nos Estudos de Impacto Ambiental (EIA), a proposição parece ultrapassar esse propósito. É criada a figura jurídica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

da "avaliação de impactos socioambientais", enquanto o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal determina a avaliação de impactos ambientais, *in verbis*:

> Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
> § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:
> (...)
> IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

Cabe também observar que a proposição incumbe, aos órgãos que implementam e executam o Plano Nacional de Meio Ambiente, as funções de licenciar e revisar atividades capazes de causar significativo impacto social e de licenciar a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades capazes, sob qualquer forma, de causar significativo impacto social. Desse modo, em vez de acrescentar aos EIA a avaliação dos aspectos sociais, cria-se toda uma nova função de avaliar os impactos sociais, que está fora do escopo da defesa do meio ambiente e além da capacidade operacional dos órgãos ambientais.

Compete, portanto, alterar a proposição para reduzir sua amplitude e tornar claro que se pretende, apenas, a inclusão dos aspectos sociais na elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental, o chamado EIA.

Voto.

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 217, de 2012, com a seguinte emenda desta Comissão de Assuntos Sociais :

> Emenda nº -CAS
> Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2012, a seguinte redação:
> "Art. 1º O art. 9º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:
> 'Art. 9º .....
> .....
> Parágrafo único. Para a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, a avaliação de impactos ambientais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

estabelecida pelo inciso III do *caput*, incluirá a análise dos efeitos sobre a saúde, a segurança e o bem-estar da população e sobre as atividades sociais e econômicas da região'."

Este é o voto, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senador Paim? Não, estou no meio de uma...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, não; eu acompanho a Relatora. Eu só queria solicitar que o item 7... Eu sei que é terminativo, mas se, no momento adequado, eu puder ler...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Estamos no meio do encaminhamento da votação. Deixa eu acabar a votação e, depois, V. Exª fala.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com certeza, Presidente. Eu só fiz uma... O som é que não ajudou.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim; vamos acabar.

Os Senadores que aprovam o relatório da Senadora Ana Amélia permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Agora...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu insisto em dizer que eu acompanho a Relatora. Que fique registrado nos *Anais*.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ótimo!

Agora, V. Exª tem mais alguma coisa a falar, fora o relatório? Pois não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu solicitei...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Nós vamos para o item 1 agora, que é o item da pauta sob a relatoria do Senador Dalirio. Depois...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sem problema.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu sei que tem que votar, mas eu tenho que votar... Mas vou votar o dele; depois, eu voto o seu e, sem seguida, vamos ao do Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu solicitei, se possível, enquanto não der o quórum...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Já deu quórum.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... que eu possa ler o item 7.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vamos votar o do Senador Dalirio; depois, um que já foi lido, da Senadora Ana Amélia; e, depois, nós vamos nos... Não; não temos para terminativo. Aí, vamos para o de V. Exª, que é o 7.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi essa a questão de ordem que eu fiz.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É; está ótimo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Enquanto não der o quórum para votar nominal, eu poderia ler o item 7. Só isso.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vamos ver. É.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2012, com a Emenda nº 1-CAS.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente para prosseguimento da tramitação.

Vamos ao item 1 da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, de 2013

- Não terminativo -

Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a gorjeta.

Autoria: Deputado Ciro Nogueira.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 543, de 2011

- Não terminativo -

Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de maître e garçom.

Autoria: Senador Ciro Nogueira.

Relatoria: Senador José Pimentel.

Relatório: Pela rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nº 80, de 2013 e do Senado nº 543, de 2011, que tramitam em conjunto.

Observações:

- Em 19.04.2017, a Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Dalirio Beber, em substituição ao Senador José Pimentel.

- Em 26.04.2017, o Senador Flexa Ribeiro apresenta Voto em Separado pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 543, de 2011 e pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2013.

- Em 16.05.2017, o Relator "ad hoc" Senador Dalírio Beber apresenta Relatório concluindo pela rejeição de ambos os Projetos que tramitam em conjunto.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra Relator *ad hoc*, Senador Dalirio Beber, para proceder à leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Então, do relatório. Assumi *ad hoc*, conforme a senhora manifestou, um relatório já muito bem elaborado pelo Senador José Pimentel. No entanto, em função de algumas considerações levantadas, nós fizemos pequenas alterações, optando pela rejeição, uma vez que o projeto original determinava a fixação de no mínimo 10% da gorjeta. E, como nós temos uma lei, que foi aprovada por este Congresso Nacional recentemente, entrou em vigor exatamente no dia 13 de maio, ou seja, há dezessete dias, entendemos que nós deveríamos permitir a prática daquilo que a lei estabeleceu para depois olharmos se é necessário ou não fazermos alguns ajustes e adaptações.

Então, é submetido à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 543, de 2011, do Senador Ciro Nogueira, que dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de *maître* e garçom, e o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2013, do Deputado Ciro Nogueira, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a gorjeta.

A primeira proposição define o *maître* como o profissional responsável pela supervisão dos trabalhos dos garçons, com as atribuições de planejar rotinas de trabalho, treinar trabalhadores, coordenar equipes, atender clientes e avaliar o desempenho de funcionários, em restaurantes, hotéis, bares e similares.

Por sua vez, o garçom é definido como o profissional responsável pelo atendimento da clientela, competindo-lhe recepcionar clientes, servir refeições e bebidas, montar e desmontar a estrutura de atendimento, organizar, conferir e controlar os materiais de trabalho, bebidas e alimentos.

A proposta exige, para o exercício profissional, a conclusão do ensino fundamental e de curso profissionalizante, ressalvado o direito daqueles que estão em atividade, quando da vigência da lei que se busca aprovar. Há, ainda, normas sobre a remuneração de *maîtres* e garçons, com uma parte fixa (determinada em negociação coletiva) e uma parte variável (calculada com base nas gratificações).

O autor afirma, em defesa de sua proposição, que essa categoria precisa de constante aperfeiçoamento profissional para lidar com pessoas de várias procedências e distintos níveis de renda e idade, mormente quando o País se prepara para eventos de importância mundial. Por isso, ressalta a importância de somente pessoas com a adequada formação profissional, decorrente da conclusão de curso profissionalizante, poderem exercer as profissões ora regulamentadas.

Ele registra, também, que é necessário causar uma boa impressão nos turistas estrangeiros, para que eles retornem. Aponta, ainda, uma tendência de regulamentação dessas atividades, com o recente reconhecimento do *sommelier*, na Lei nº 12.467, de 26 de agosto de 2011.

O segundo projeto em exame estabelece um valor mínimo de 10% (dez por cento), para as gorjetas, calculadas sobre o valor pago pelo cliente ao estabelecimento comercial. Além disso,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

determina que o valor da parcela em comento seja rateada entre os empregados do restaurante que trabalham no mesmo horário.

Por força da aprovação do Requerimento nº 202, de 2015, as proposições em testilha passaram a tramitar conjuntamente, sendo distribuídas à Comissão de Assuntos Sociais.

Até o momento, não foram apresentadas emendas às proposições.

Da análise.

A regulamentação das profissões de *maitre* e de garçom e a disciplina do pagamento das gorjetas inserem-se no campo do Direito do Trabalho, motivo pelo qual à União, nos termos do art. 22, I e XVI, da Constituição Federal, é atribuída a prerrogativa de, privativamente, legislar sobre a matéria. Normas nesse sentido estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal, cabendo ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta.

Não há, portanto, impedimentos no que se refere a esses ditames constitucionais.

Nos termos do inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, o exame desta proposição está entre as atribuições desta Comissão de Assuntos Sociais.

Quanto ao mérito, verifica-se que o PLS nº 543, de 2011, é incompatível com a Carta Magna.

Assim sucede, pois a Constituição Federal consagrou o postulado da liberdade de trabalho, em seu art. 5º, XIII. Garantiu o direito ao trabalho, em seu art. 6º, caput, assegurando, além disso e via de regra, que a escolha da profissão seja feita livremente pelo ser humano, observadas as qualificações profissionais que a lei exigir.

Dessa forma, a lei não pode contrariar o espírito que norteou o poder constituinte a positivar a referida liberdade na Carta Magna do País. A doutrina especializada, então, somente admite a restrição à citada liberdade, quando o interesse da sociedade o justificar.

Somente naquelas situações em que o exercício de determinada atividade profissional por pessoas sem a devida capacitação para tanto coloque em risco direitos indisponíveis da sociedade é que se admite a limitação da norma positivada no art. 5º, XIII, da Constituição Federal.

No caso dos garçons e *maîtres*, suas atividades consistem, em síntese, em bem atender ao público que comparece aos estabelecimentos comerciais em busca de alimentos e bebidas.

A existência, então, de pessoas sem formação específica para o desempenho de tal atividade não coloca em risco bens indisponíveis da sociedade. Assim sucede, pois não restarão afetados, de forma direta, bens nucleares do corpo social, como a saúde ou a vida, por exemplo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Restringir, então, o acesso às mencionadas profissões vulnera o disposto no art. 5º, XIII, da Constituição Federal, mormente se considerarmos que o sucesso nelas depende de habilidades como carisma junto ao consumidor, no sentido de angariar a sua lealdade em prol de determinado estabelecimento empresarial. Tais habilidades, a toda evidência, independem de qualquer treinamento formal.

Nesses termos, o art. 4º do PLS nº 543, de 2011, por exigir curso profissionalizante como requisito para o desempenho das profissões de garçom e *mai*tre, não se compatibiliza com a Carta Magna, por limitar o direito ao trabalho previsto nos arts. 5º, XIII, e 6º, *caput*, da Constituição Federal, sem qualquer justificativa razoável para tanto.

Tecidas essas considerações, a rejeição do PLS nº 543, de 2011, é medida que se impõe, já que a sua principal justificativa, restringir a livre entrada de pessoas no mercado de trabalho, não se afigura consentânea com o espírito que norteou a elaboração da Carta Federal de 1988.

Quanto ao PLC 80, de 2013, a sua aprovação, na linha do que foi esposado pelo voto em separado do Exmo. Senador Flexa Ribeiro, encontra óbice na edição da Lei nº 13.419, de 13 de março de 2017, que disciplina a fixação e a distribuição das gorjetas de maneira mais consentânea com a Constituição Federal, quando comparado ao projeto em testilha.

A referida lei remete os citados aspectos à negociação coletiva, privilegiando a atuação dos sindicatos das categorias econômicas e profissionais, nos termos do art. 7º, XXVI, da Constituição Federal.

Considerando as especificidades das diversas categorias profissionais existentes no Brasil, cujo cotidiano laboral varia a depender da região em que o estabelecimento empresarial se encontra, assim como de diversos outros fatores, como a economia local, por exemplo, não se afigura conveniente o estabelecimento de padrão mínimo, por lei, para as gorjetas, assim como de forma imutável para a sua distribuição.

Isso porque a disciplina setorial da matéria permite que se fixe a gorjeta em percentuais que não onerem demasiadamente o consumidor, por exemplo, ou que se distribua os seus resultados entre todos os empregados do estabelecimento empresarial, independentemente do seu horário de labor, visando, pois, ao melhor atendimento dos interesses de empregados e empregadores destinatários da norma coletiva.

A camisa de força instituída pelo PLC nº 80, de 2013, que fixa as gorjetas em, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços prestados pelo estabelecimento e determina que elas sejam distribuídas entre os empregados que laboram no mesmo horário pode desestimular que os sindicatos das categorias econômicas e profissionais atuem neste particular, diferentemente do que preceitua a Lei nº 13.419, de 13 de março de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sendo aprovado o PLC nº 80, de 2013, um acordo coletivo mesmo que represente os interesses das referidas categorias poderá ser questionado juridicamente pela Justiça do Trabalho, caso, por exemplo, acorde que o adicional cobrado será distribuído para todos os empregados, independentemente do horário que trabalhem ou mesmo que as categorias possam optar por um percentual diferente dos 10% (dez por cento), a depender da época do ano, em situações regionais específicas, como no caso de estabelecimentos em localidades de veraneio durante a baixa temporada.

Observamos que a gorjeta não é obrigatória, mas a empresa pode determinar a cobrança do serviço ou decidir pela cobrança opcional, que ficará a critério do cliente, salvo convenção ou acordo coletivo que imponha a forma de arrecadação. Sendo opcional o pagamento do adicional de serviço, o consumidor, por intermédio de sua escolha, estará manifestando sua satisfação ou não com o serviço.

A insegurança jurídica quanto à permanência da norma coletiva no ordenamento jurídico nacional não se afigura salutar em um ambiente constitucional em que, por força do inciso XXVI do art. 7º da Constituição da República, se impulsiona a autocomposição de interesses entre trabalhadores, representados por seus sindicatos, e empregadores.

Ademais, a lei que se pretende alterar foi sancionada em 13 de março de 2017, com 60 dias de prazo para vigorar, portanto, consideramos prudente aguardamos o mercado e os atores envolvidos vivenciarem a nova legislação antes de o Congresso Nacional se manifestar sobre alterações em seus dispositivos.

Por isso, a remissão da matéria à negociação coletiva, na forma da Lei nº 13.419, de 2017, melhor atende aos interesses de empregados e empregadores. Portanto, o PLC nº 80, de 2013, não deve prosperar ante a edição do novo diploma legal.

Do voto.

Em face dos argumentos expostos, o voto é pela rejeição do PLS nº 543, de 2011, e pela rejeição do PLC nº 80, de 2013.

Esse é o parecer.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Dalirio.

A matéria está em discussão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Srª Presidenta, eu queria cumprimentar o Senador Dalirio Beber pelo relatório que apresenta.

Nós conversamos com o Senador Pimentel, até porque eu fui relator da lei que regulamentou as gorjetas. Foi uma ampla negociação envolvendo empregados e empregadores, e todos estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

eufóricos com a sanção da lei no dia 13 de março e numa expectativa muito grande de que, efetivamente, pela forma como eles construíram – eu fui apenas o instrumento, como Relator – e está dando certo.

Assim, eu estava muito preocupado com uma mudança antes de a lei entrar em pleno vigor. Eu cumprimento tanto o Senador Dalirio como o Senador Flexa, pela visão que tiveram. Ora, se houve um amplo acordo, se foi aprovado por unanimidade nas duas Casas, não caberia agora, embora a iniciativa seja boa, a aprovação de uma lei quase que desmontando aquela.

Por isso, cumprimento o relator pela grandeza do voto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não havendo quem mais queira discutir, eu encerro a discussão, parabenizando o Senador Dalirio pelo cuidado que teve nessa relatoria. Embora fosse uma relatoria *ad hoc*, nós todos aqui sentimos a sua preocupação em entender e bem se posicionar sobre o projeto.

Acredito que foi o melhor caminho também, Senador Paim, para que possamos ver como vai funcionar. Se, porventura, houver reparos, que se faça outra lei.

Então, não havendo mais quem queira mais discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Senador Dalirio.

Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, contrário aos Projetos de Lei da Câmara nº 80, de 2013, e do Senado, nº 543, de 2011, que tramitam em conjunto.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

Então, vou conceder a palavra à Senadora Ana Amélia, para o Projeto nº 195, que determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

Se V. Exª pudesse rapidamente dizer do que se trata, porque já foi feita a leitura 15 minutos atrás.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu só quero explicar esse projeto, pela prejudicialidade, porque as leis posteriores ao projeto, anteriores ao projeto do Deputado Lincoln, anulam a existência dessas instituições de Utilidade Pública Federal, chamadas UPFs. Como a lei acabou com elas, não há mais sequer registros dessas entidades junto ao Ministério da Justiça, voto pela prejudicialidade. E o único caminho que há é o arquivamento dessa matéria, pois já não existe mais essa figura na legislação brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esse é o voto, pela prejudicialidade da iniciativa do Deputado, que teve na relatoria original o Senador Marcelo Crivella.

O voto é pela prejudicialidade.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A matéria está em discussão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Apoiamos a Relatora. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir e como a maioria acompanha a Senadora, em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, pela declaração da prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2014.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, de 2015

- Não terminativo -

Altera a redação do art. 453 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre a não extinção do contrato de trabalho em virtude de aposentadoria do empregado.

Autoria: Deputado Alceu Collares.

A relatoria seria do Senador Pimentel, que já avisou que poderia haver um relator *ad hoc*.

Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo.

Concedo a palavra à Relatora *ad hoc*, Senadora Maria do Carmo, para proceder à leitura do relatório.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Social Democrata/DEM - SE) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É o item 3.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Social Democrata/DEM - SE) – Vem a exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 137, de 2015, do Deputado Alceu Collares, que altera a redação do art. 453 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre a não extinção do contrato de trabalho em virtude de aposentadoria do empregado.

Os Srs. Senadores têm em mão o relatório, eu vou partir para a análise.

Nos termos do art. 90, I, combinado com o art. 100, I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS discutir e votar o presente projeto de lei.

Alterações promovidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) inserem-se no campo do Direito do Trabalho.

Cabe ao Congresso Nacional legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, a proposição está desprovida de vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade no que se refere aos seus aspectos formais.

Ressalte-se, ainda, que não se trata de matéria cuja disciplina seja reservada a lei complementar, motivo pelo qual a proposição ora apresentada é adequada para a disciplina da questão em análise.

No que se refere à conformidade legislativa, a proposição atende às regras estabelecidas na Lei Complementar nº 95, de 1998, especialmente no que se refere ao art. 12, III.

A propósito do mérito, procura-se adequar a legislação laboral brasileira às decisões judiciais consolidadas pelo STF e pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Há anos que se discutem as consequências da aposentadoria em relação ao contrato de trabalho.

Anteriormente à Lei nº 8.213, de 1991, para o segurado fazer jus aos benefícios previdenciários da aposentadoria (com exceção da aposentadoria por invalidez) era necessário extinguir o contrato de trabalho.

A manutenção do contrato de trabalho por parte do empregado somente era possível após a efetivação da rescisão em virtude de aposentadoria voluntária, o que implicava prejuízo ao trabalhador, pois, nesta modalidade de rescisão, o empregado teria redução das verbas rescisórias, tais como aviso prévio proporcional e multa sobre o saldo do FGTS.

Tal medida legislativa foi introduzida visando a proteger o empregado, porque a espera pelo deferimento da aposentadoria poderia implicar problemas de ordem financeira decorrentes do desemprego gerado pela extinção do contrato de trabalho, agravando-se na hipótese de indeferimento deste pedido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em face da expressão "quando não houver desligamento do emprego", fixou-se o entendimento de que para a Previdência Social não seria exigida a extinção do contrato de trabalho para o requerimento do benefício da aposentadoria.

Esta nova situação gerou resistência por parte do Poder Executivo, que editou as Medidas Provisórias nºs 381, 408 e 446, alterando a redação do art. 453, para impor a extinção do contrato de trabalho para fins de concessão de aposentadoria.

Tal decisão, em tese, teria encerrado a controvérsia quanto aos efeitos que a aposentadoria poderia causar ao contrato de trabalho.

Irresignados com tal interpretação, os partidos de oposição ao Governo, naquela época (PT, PDT e PC do B), ingressaram com Ação Declaratória de Inconstitucionalidade no STF questionando a constitucionalidade do dispositivo inserido pela Lei nº 9.528, de 1997, antes referida.

Além disso, os partidos PC do B e PDT, ingressaram com outra Ação Declaratória de Inconstitucionalidade naquela mesma Corte, questionando a redação do §1º do art. 453 da CLT.

O STF em decisão liminar entendeu que a inserção afrontava a Constituição Federal ao exigir a ruptura do contrato de trabalho.

Por fim, em 2006, o Supremo Tribunal Federal declarou definitivamente a inconstitucionalidade dos §§ 1º e 2º do art. 453 da CLT, restando apenas vigente o caput do referido artigo.

No mesmo ano de 2006, o TST promoveu o cancelamento da Orientação Jurisprudencial de nº 177, em face do julgamento das ADIs supramencionadas.

Assim, o que pretende o PLC nada mais é do que dar conformidade legislativa à decisão do STF, que julgou inconstitucional os referidos artigos.

Correta, portanto, a revogação definitiva de tais disposições legais, já sem eficácia no mundo jurídico.

O § 3º, que agora é acrescido ao art. 453 da CLT, apenas reproduz o que já ficou pacificado pelo STF quando do julgamento das respectivas ações diretas de inconstitucionalidade relativas ao tema.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara de nº 137, de 2015.

Era este o Relatório, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A matéria está em discussão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu acompanho, naturalmente, a Relatora, porque...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... já há uma decisão, inclusive, do Supremo Tribunal (*Fora do microfone.*) Federal compatibilizando essa questão para garantir que uma vez que você, ao se aposentar, não é obrigado a sair do emprego. Consequentemente, eu acompanho com tranquilidade.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não havendo mais quem queira discutir o relatório, coloco em votação a matéria.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o Relatório, que passa a constituir parecer da comissão, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2015.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

Convido a Senadora Ana Amélia para assumir a Presidência a fim de que eu possa relatar o item 6, conforme preceitua o art. 89, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidenta, eu só informo que vou até o Plenário 15 votar e volto para garantir o quórum para V. Exª e para nós todos.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Ótimo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Vamos, então, ao

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, de 2011

- Terminativo -

Dispõe sobre o exercício da profissão de Agente de Turismo.

Autoria: Senador Vital do Rêgo.

Relatoria: Senadora Marta Suplicy.

Relatório: pela aprovação do projeto na forma do substitutivo que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Observações:

- Em 24.05.2017, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou, em Turno Único, a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto.

- Ao Substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão em Turno Suplementar, vedada apresentação de novo Substitutivo integral.

Com a palavra a Senadora Marta Suplicy para a leitura do relatório.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – O projeto se encontra em turno suplementar, então nós podemos ir direto à votação.

Ele já foi aprovado na reunião anterior.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A votação é nominal.

Já está preparada, nos computadores, a votação dos caros colegas Senadores.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sim; é turno suplementar.

Como não há discussão da matéria, não tendo sido oferecidas emendas até o encerramento da discussão em turno suplementar, o substitutivo oferecido ao projeto é dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

Parabéns, Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Obrigada, Senadora Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu lhe devolvo, com muito prazer, a Presidência.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vamos adiantando alguns requerimentos.

ITEM 13

REQUERIMENTO Nº 29, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, para debater questões relacionadas à intercambialidade entre medicamentos biológicos e biossimilares. Para tanto, sugiro que sejam convidados:

-Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);

– Representante da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec);

– Representante da Associação Médica Brasileira (AMB); e

– Representante da Rede de Associações de Pacientes (Biorede Brasil).

O projeto é da Senadora Ana Amélia e foi lido em 24/05/2017.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 14

REQUERIMENTO Nº 30, de 2017

Requeiro, nos termos do art. 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado, a dispensa da audiência pública aprovada pelo Requerimento nº 41, de 2015-CAS, de minha autoria, para instruir o PLC nº 53, de 2012, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de os laboratórios farmacêuticos inserirem diferenciador tátil nos recipientes dos medicamentos injetáveis com potencial de letalidade".

Esse é um projeto da Senadora Regina Sousa, lido em 24/05/2017.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Agora, o Senador Paim pode fazer a leitura do item 7.

Não temos quórum ainda para votar, mas a leitura pode ser feita.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Um momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 7

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, de 2011

- Terminativo -

Acrescenta o art. 431-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e altera o caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o preenchimento de quotas para pessoas com deficiência.

Autoria: Senador Ciro Nogueira.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, de 2012

- Terminativo -

Dispõe sobre o preenchimento de cotas pelos beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, de que trata o artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Autoria: Senador Benedito de Lira.

Relatoria: Senador Paulo Paim.

Relatório: Pela rejeição do PLS 118/2011 e do PLS 234/2012, que tramitam em conjunto.

Observações:

- Em 05.10.2016, a Comissão de Diretos Humanos e Legislação Participativa aprovou Parecer contrário a ambos os Projetos que tramitam em conjunto.

- Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para proceder à leitura do seu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Srª Presidenta, eu vou lendo o relatório. Se der o quórum, eu posso sintetizar porque conheço bem esse tema, já que fui autor do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

São submetidos à análise desta Comissão, em caráter terminativo, os Projetos de Lei do Senado (PLS) nº 118, de 2011, e nº 234, de 2012, que tramitam em conjunto em decorrência da aprovação dos Requerimentos 713 e 714, de 2013.

Os projetos tratam das obrigações das empresas quanto à contratação de pessoas com deficiência para a composição de seus quadros de funcionários.

O PLS 118, de 2011, ao modificar o art. 93 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, estabelece que os beneficiários reabilitados e as pessoas com deficiência, cuja contratação a lei obriga, possam ser contratados ainda que na condição de aprendiz. Altera, também, a CLT, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, no que esta regula a contratação de aprendizes, acrescentando-lhe o art. 431-A, que determina que a contratação do aprendiz com deficiência ou reabilitado deve ser considerada para efeito de cumprimento da obrigação prevista no art. 93 da Lei 8.213, de 1991.

Já o PLS 234, de 2012, ao acrescentar o art. 93-A à Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, prevê, em seu *caput*, penas para o descumprimento da obrigação de contratar pessoas com deficiência, habilitadas, ou beneficiários reabilitados. Para tanto, determina que o descumprimento dessa obrigação implica o recolhimento ao Fundo de Amparo ao Trabalhador de "valores equivalentes à remuneração mensal dos cargos não preenchidos, acrescidos dos valores correspondentes aos encargos patronais que sobre eles incidiriam". Em seus dois parágrafos, estabelece o caráter excepcional e temporário de tal recolhimento, acrescido do fato de que a efetuação do mesmo não exime da obrigação disposta no art. 93 da Lei 8.213, de 1991, bem como determina a destinação exclusiva dos valores assim recolhidos a "programas de qualificação dos beneficiários reabilitados e das pessoas com deficiência".

Ambos os projetos foram rejeitados pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo a esta Comissão decisão em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Nos termos do art. 90, I, combinado com o disposto no art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Assuntos Sociais discutir e votar, em caráter terminativo, proposições que versem sobre relações de trabalho e seguridade social.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional nos projetos. A disciplina das matérias é de competência legislativa da União (art. 22, I, da Constituição Federal), além de incluir-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da nossa Constituição).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

As normas propostas não afrontam os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimentos constitucionais formais nem materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

O Brasil tem 45,6 milhões de pessoas com deficiência, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Aqueles com pelo menos uma deficiência, seja visual, auditiva, motora ou mental, somam 23,9%.

A Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência completou 25 anos. Nos últimos 5 anos, segundo dados do Ministério do Trabalho, houve incremento de 20% na participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. De acordo com os números do último Relatório Anual de Informações Sociais (Rais), em 2013, foram criados 27,5 mil empregos para pessoas com deficiência. Com o resultado, chegou a 357,8 mil o número de vagas ocupadas, quando computadas empresas públicas de regime estatuário e as que contratam de forma espontânea.

Infelizmente, apesar desse avanço, constata-se que grande parcela das empresas ainda não consideram a pessoa com deficiência como alguém que vai gerar produtividade e competitividade, mas como uma obrigação legal ou uma despesa a mais.

A legislação vigente, todavia, contém o que há de mais moderno em conceito para garantia de direito à pessoa com deficiência, mas o preconceito restringe a efetiva inclusão desses cidadãos. Ademais, nossa legislação confere, sem dúvida alguma, maior efetividade aos inúmeros dispositivos da Constituição Federal e de convenções internacionais subscritas pelo Brasil, no sentido de viabilizar uma maior inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

As soluções propostas pelos projetos em exame, seja onerando o empregador que não cumpre o preenchimento das cotas em seu estabelecimento, seja permitindo o possível uso instrumental da relação de aprendizagem para desvencilhamento de suas obrigações legais, desestimulam uma efetiva inclusão das pessoas com deficiência ou reabilitadas no mercado de trabalho.

Ainda que passível de ser aperfeiçoado, o atual sistema de cotas representa um instrumento imprescindível para inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e, por conseguinte, na Previdência Social.

A situação é preocupante, pois esses cidadãos, se não estão trabalhando, não estão filiados ao sistema público de previdência, estando, consequentemente, mais expostos aos riscos sociais. Terão pior qualidade de vida, além de não poderem, no futuro, enfrentar com condições satisfatórias o declínio de sua capacidade laboral e muito menos seu envelhecimento. Mais ainda, por não serem filiados ao sistema previdenciário público, acarretarão altos custos sociais no futuro, já que ficarão à mercê dos programas assistências do Estado ou da ajuda dos familiares, que terão suas rendas diminuídas e, consequentemente, uma piora de suas condições de vida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A inclusão das pessoas com deficiência no âmbito da Previdência Social representa um grande passo na sustentação da renda e no combate à pobreza. Com efeito, a expansão da cobertura representa o principal desafio de curto prazo, tanto para o desenvolvimento do sistema previdenciário brasileiro quanto para a continuidade da política de sustentação de renda dessas pessoas. Do contrário, um contingente enorme de brasileiros irá pressionar por aumento de gastos públicos em programas assistenciais e ainda reduzirá a renda média dos membros de suas famílias.

Assim, a despeito do nobre propósito de contribuir para um mais efetivo cumprimento da lei de cotas para pessoas com deficiência, os projetos sob análise não favorecem uma maior inserção dessas pessoas no mercado de trabalho, não atendendo, assim, o objetivo para a qual a referida lei foi criada.

Voto.

Em razão do exposto, o voto é pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 118, de 2011, e 234, de 2012.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Obrigada, Senador Paim.

Em virtude da falta de quórum para votação nominal, ficam adiadas a discussão e a votação dessa matéria, cujo relatório o Senador acabou de ler.

Vamos agora para um projeto não terminativo.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, de 2017

- Não terminativo -

Dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, e dá outras providências.

Autoria: Deputado Ricardo Izar.

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues.

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Observações:

- *Votação simbólica.*

Concedo a palavra ao Senador Randolfe para proceder à leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço, Srª Presidente.

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de autoria do Deputado Ricardo Izar.

O art. 1º do PLC nº 17, de 2017, especifica que a proposição se refere à proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, salvo as disposições específicas que permitam a eutanásia.

O art. 2º veda a eliminação da vida de cães e de gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, com exceção da eutanásia nos casos de males, doenças graves ou enfermidades infectocontagiosas incuráveis que coloquem em risco a saúde humana e a de outros animais.

O art. 4º autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios e parcerias com Municípios, entidades de proteção animal e organizações não governamentais.

O art. 5º delineia que o controle de natalidade de cães e gatos.

O art. 7º determina que o descumprimento das medidas instituídas pela proposição sujeita o infrator às penalidades previstas na lei.

Finalmente, o art. 8º fixa que a entrada em vigor da lei resultante do projeto ocorrerá após cento e vinte dias de sua publicação.

Partindo para a análise, compete à CAS, nos termos do art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias atinentes à proteção e defesa da saúde.

Desse modo, observamos que a iniciativa atende aos requisitos de juridicidade e regimentalidade.

Em relação à constitucionalidade, note-se que a proposição está de acordo com o art. 24, inciso VI, da Constituição da República.

Consideramos que o art. 4º do projeto, que autoriza que o Poder Executivo celebre convênios e parcerias, interfere em atos cuja iniciativa está reservada a esse Poder por serem de sua competência. Portanto, tal artigo deve ser retirado da proposição.

Com relação ao mérito, o PLC objetiva que os entes federados adotem um controle mais refinado de cães e gatos sem dono, estruturando seus serviços de saúde, vigilância sanitária e controle de zoonoses para adotar práticas menos brutais de manejo populacional.

Todavia, observamos que os arts. 5º e 6º da proposição, referentes à esterilização de animais, foram objeto de recente deliberação pelo Senado Federal com a aprovação do PLC nº 4, de 2017, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

deu origem à Lei nº 13.426, de 30 de março de 2017, e que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências.

Desse modo, avaliamos que, em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação, os arts. 5º e 6º devem ser excluídos do PLC nº 17, de 2017.

Por conseguinte, considerarmos a proposição relevante para o bem-estar dos animais e proteção à saúde humana e merece ser aprovado.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2017, com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº - CAS
> Suprimam-se os arts. 4º, 5º e 6º do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2017, renumerando-se os demais.

Este é o parecer, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A matéria está em discussão.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Peço a palavra para discutir, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Srª Presidente, esse é um projeto que tem um mérito muito grande, o de evitar realmente que as pessoas possam sacrificar animais, notadamente porque já estão velhos, já estão de alguma forma precisando de mais cuidados.

Por outro lado – aí é onde reside a minha dúvida –, o projeto diz "ressalvadas as condições onde é permitida a chamada eutanásia". Há casos em que o animal acometido – embora eu seja médico, não sou médico veterinário – não é muito diferente do humano. Há casos em que o animal está sofrendo de um mal que lhe causa muita dor. É comum ver isso. As pessoas não querem fazer isso, porque têm carinho, porque têm amor. Estou falando das pessoas bem-intencionadas. A lei da eutanásia a permite nesses casos extremos – imagino que seja um desses casos –, em que o animal esteja sofrendo o dia inteiro.

Eu acho que o projeto tem um mérito muito grande, porque evita a maldade, ao tempo em que permite, em casos extremos... É bom frisar isto: ninguém está defendendo isso e muitos menos o projeto ou o Relator; apenas o projeto fala que existem exceções, que são, evidentemente, de acordo com a legislação da eutanásia, que é permitida em animais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu não sei se fui claro, mas sou favorável ao projeto, porque ele contempla essa parte que me parece seguir no sentido mais de proteger o animal do que qualquer outra forma diferente que alguém possa interpretar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Creio que, com essa ponderação – não é que ela esclareça o assunto, porque ele já estava claro –, Senador Moka, V. Exª colocou de forma muito objetiva essa questão da eutanásia para animais, o que o projeto também traz, em casos extremos.

Alguém mais gostaria de falar?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Posso fazer uma intervenção?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Acho que todos nós temos um carinho enorme pelos animais. E os animais que ficam mais próximos de nós acabam sendo os gatos e os cachorros. É difícil encontrar uma casa em que não haja um gato ou um cachorrinho. E o projeto é grandioso por tudo isso.

Eu já assisti a inúmeros casos em que a família vai chorando levar para a eutanásia o animal, quando percebe, por orientação do veterinário ou da veterinária, que não há mais saída. Há casos de câncer de todo tipo em que o animal está sofrendo e vai morrer em seguida. A família chora, mas o leva. Por isso, o projeto é de um equilíbrio muito grande, a não ser em casos em que efetivamente o profissional da área chegue à conclusão de que o animal, para não sofrer mais, tem de passar pela eutanásia.

Meus cumprimentos ao autor e ao Relator.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável, ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2017, com a Emenda nº 1 da Comissão de Assuntos Sociais.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Srª Presidente, para contribuir, quero dizer que sou Relator do item 9, também terminativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim. Eu vou fazer mais um requerimento aqui e lerei o item 9.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Apenas quero fazer uma comunicação e pedir o apoio dos Senadores e das Senadoras que fazem parte desta Comissão.

Um assunto que tem causado muita polêmica é um decreto que foi assinado pelo Senhor Presidente da República, a pedido, obviamente, do Ministro da Educação, permitindo que existam cursos exclusivamente a distância tanto na área do ensino básico quanto na do ensino superior. Eu não quero entrar no mérito sobre a questão do ensino básico ou de outras áreas do ensino superior, mas, no caso da área da saúde, acho que é um equívoco absoluto e total permitir que cursos de graduação sejam dados a distância, exclusivamente. Há, inclusive, uma resolução do Conselho Nacional de Saúde que foi referendada pelo atual Ministro da Saúde em que o Conselho decide pela não aceitação de cursos da área de saúde exclusivamente a distância.

Então, por conta disso, espero que o Ministro e o Governo voltem atrás sem a necessidade... De toda forma, estou apresentando um decreto legislativo, para que essa decisão do Conselho Nacional de Saúde seja respeitada e para que prevaleça o bom senso. Não faz sentido, na área de saúde, haver qualquer curso que seja exclusivamente a distância.

Eu queria somente comunicar isso e pedir o apoio dos demais Senadores. Até os que são da Base podem convencer o Ministro a rever essa decisão. Parece que ele já reviu essa do ensino básico ou de partes do ensino básico; ficaria só o ensino médio, e o ensino fundamental não. Então, era bom, pelo menos, ressalvar os cursos da área de saúde dessa possibilidade.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu acredito que o que V. Exª acabou de colocar é extremamente importante e relevante. Vamos aguardar o decreto para poder estudar melhor a questão.

O Senador Moka quer a palavra?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu quero falar, sim.

Quero dizer ao Senador Humberto Costa que acho que ele tem toda a razão. É inadmissível que se possa fazer um curso nessa área a distância. Não há nada que justifique isso, até porque não há como... Acredito que não haja a menor possibilidade. Quero ver isso, mas, de qualquer forma, quero

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

estar junto com V. Exª, independentemente de qualquer disputa política ou partidária que possa haver. Nós, que temos formação na área, sabemos que é praticamente impossível fazer funcionar um curso a distância nessa área específica.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu acrescentaria também o curso básico a distância, que me parece ser muito complicado também.

Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu quero me somar à questão levantada pelo Senador Humberto Costa.

Houve aqui uma audiência pública requerida por mim que tratava da regulamentação da profissão de esteticista. Nós trouxemos aqui professores dessa carreira profissional que pretende ser regulamentada e vimos que havia ensino a distância. E aí se percebeu claramente a tese do Senador Humberto Costa. Como vai fazer um procedimento, por exemplo, um fisioterapeuta ou mesmo um esteticista que tenha de aplicar produtos na cabeça, no rosto, na pele de uma pessoa sem que o paciente esteja presente para fazer a manipulação? Como se vai ensinar? Como um massagista, no caso da Fisioterapia, vai ensinar? Estou falando de coisas muito mais básicas do que a de outras áreas, como, por exemplo, a Enfermagem, em que se tem de fazer a aplicação de injeção. Como se vai aplicar uma injeção ou colher sangue sem fazer esse ato presencialmente, com uma pessoa para aprender a fazê-lo de maneira correta?

Penso que, como o Ministro esteve recentemente aqui, talvez possamos encaminhar um pedido de informações da Comissão ao Ministro sobre qual é o alcance, qual é o nível de atendimento dessa resolução ou dessa portaria do Ministério e a quais áreas da saúde é destinado. Então, acho que essa nota de esclarecimento seria um primeiro passo. Mas, de forma mais completa, o próprio Senador Humberto e nós também podemos ajudar a formular as indagações que a Comissão faria ao Ministro. Ou alguém da área do ensino superior poderia vir aqui trazer as explicações sobre o alcance dessa matéria.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Foi muito bem lembrado, Senadora Ana Amélia. V. Exª tem toda a razão.

Aliás, eu gostaria de lembrar a todos que amanhã teremos na Comissão de Educação, às 10h30, a pedido do Senador Pedro Chaves, uma audiência pública sobre cursos de longa distância para enfermeiros. Então, é exatamente o caso. Daqui a pouco, todo mundo vai aprender dessa forma. Eu quero saber quem vai se submeter a um cosmetólogo, a um esteticista ou a um enfermeiro que aprendeu a distância. Aprendendo de perto, muitas vezes ocorrem fatos equivocados, não é?

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Srª Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Com a palavra o Senador Elmano.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Eu queria me somar à preocupação do nosso companheiro Humberto Costa, ressaltando a procedência da preocupação dele como ex-Ministro e como médico a respeito dos cursos a distância na área de saúde.

E eu vou mais além. Hoje estão sendo questionados os cursos presenciais que não atendem a determinadas especificações.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Exatamente.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Falo dos cursos presenciais, constantemente supervisionados pelo próprio Ministério da Educação.

Então, eu me somo à preocupação dele, que já foi secundada por outros Senadores e Senadoras nesta reunião.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Leio um requerimento.

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 31, DE 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública na forma de seminário, "14º Seminário LGBT do Congresso Nacional", em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, com a participação das Comissões de Cultura; de Direitos Humanos e Minorias; de Legislação Participativa; de Educação; e de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados.

O Programa e os convidados do "14º Seminário LGBT do Congresso Nacional" serão encaminhados posteriormente à Secretaria desta Comissão de Assuntos Sociais.

Autoria: Senadora Marta Suplicy

Em virtude de ter sido proposto na Câmara e aqui na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, acredito que seja do interesse da Comissão de Assuntos Sociais participar deste seminário. A data já deve estar marcada. Só não está aqui a data expressa.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Será realizado no dia 14 de junho, quarta-feira. Eu tenho a impressão de que, nessa data, contaremos com a presença do Ministro da Saúde aqui na CAS.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vai ser realizado na Câmara, e haverá uma programação extensa.

Nós poderemos receber aqui o Ministro da Saúde, e, depois, os Senadores que desejarem poderão participar da audiência que será feita na Câmara.

O item 9 é terminativo. Vamos fazer somente a leitura.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, DE 2015

- Terminativo -

Dispõe sobre a regulamentação da profissão de educadora e educador social e dá outras providências.

Autoria: Senador Telmário Mota

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CCJ-CE, 2-CE e 3-CE.

Observações: *- em 04.11.2015, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou parecer favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CCJ;*

- em 17.05.2016, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprovou parecer favorável ao projeto com as Emendas nºs 1-CCJ-CE, 2-CE e 3-CE;

- votação nominal.

Não temos quórum e, por isso, faremos apenas a leitura.

Concedo a palavra ao Senador Paim para proferir a leitura do relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Srª Presidente, como é um tema sobre o qual já realizamos audiências públicas e debates em, no mínimo, duas Comissões, vou diretamente à análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nos termos do inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre proposições que versem a respeito de, entre outros temas, relações de trabalho, organização do Sistema Nacional de Emprego e condição para o exercício de profissões.

Ademais, por força do caráter terminativo da decisão que ora se forma, cumpre ainda a este Colegiado, nos termos do art. 91 do mesmo Risf, manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade da proposição. Dessa maneira, resta observada, no presente exame do PLS nº 328, de 2015, a competência regimentalmente atribuída a esta Comissão.

No que tange à constitucionalidade, verifica-se que, a teor do art. 22, inciso XVI, da Constituição Federal, cabe privativamente à União legislar sobre organização do Sistema Nacional de Emprego e condições para o exercício profissional no País. Em adição, de acordo com o art. 48 da mesma Carta, os membros do Congresso Nacional estão legitimados a iniciar o processo legislativo no tocante às matérias de competência da União, verificando-se, ainda, que a proposição não incide em matéria reservada à iniciativa do Presidente da República.

A única ressalva a ser feita em relação a esse quesito, devidamente apontada na CCJ, refere-se à imposição de obrigações para os entes federados subnacionais veiculada no art. 3º. Esse tipo de medida, por se mostrar incongruente com a forma federativa do Estado, só poderá ser saneada com a sua exclusão do projeto, consoante sugeriu a CCJ e assentiu a CE.

Em relação à juridicidade, constata-se que a proposição, veiculada por meio da espécie legislativa adequada, tende a inovar o ordenamento vigente e com ele conformar-se, ademais de gozar de relativo potencial de coercibilidade. Nada obstante, a cláusula revogatória genérica, inserida no art. 5º, padece de vício cuja resolução enseja a sua supressão do projeto.

No mérito, é inquestionável a importância da atuação de educadores e educadoras sociais para o sucesso de políticas públicas de fôlego no campo da inclusão. Em que pese, assim, a expressividade assumida por esses profissionais no mundo do trabalho, no seio de uma diversidade de instituições sociais entre as quais despontam as vinculadas ao Estado, a sua atividade remanesce pendente de reconhecimento oficial como profissão singular. Desse modo, o projeto supre uma lacuna legal no tocante à regulamentação desse importante ofício.

O reconhecimento formal que ora se propõe, com a institucionalização de uma identidade ocupacional, é, decerto, crucial para a melhoria das condições de atuação dessa nova classe de educadores.

Entre outros reflexos nessa área, espera-se a criação de *expertise* profissional a partir da melhoria da formação desses educadores, os quais podem ganhar mais foco em programas e processos de formação específica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Porém, mais do que isso, os efeitos da medida poderão ser sentidos no próprio desempenho da ação do Estado, o que nos parece relevante, ao cabo, para o conjunto da sociedade brasileira. Nesse contexto, a proposição é oportuna e atende ao interesse público.

No que respeita às emendas, verifica-se que a Emenda nº 1-CCJ corrige as falhas apontadas na análise de constitucionalidade e juridicidade, relativamente ao conteúdo dos arts. 3º e 5º.

A Emenda nº 2-CE, mediante a qual se atendeu a sugestão de entidades atuantes na área de projetos sociais, de fato, imprime caráter universal ao público atendido por educadores e educadoras sociais. Dessa maneira, ao evitar a redução da atenção a segmentos específicos da população, a proposição amplia as próprias possibilidades de exercício profissional da categoria. Por isso mesmo, julgamos a Emenda nº 2-CE meritória.

A Emenda nº 3-CE, por sua vez destinada a acolher demanda de profissionais da área, estabelece a formação em nível superior como requisito para o exercício da profissão, admitindo a escolaridade mínima de nível médio para os que atuarem no setor até a data de publicação da lei resultante do projeto. Trata-se de disposição pertinente em relação a leis que cuidem da definição de condições para exercício profissional em geral.

No tocante ao caso dos educadores sociais, reputamos pertinente a exigência de escolaridade em nível superior. Ela é relevante tanto para o enriquecimento da profissão quanto para a ampliação do nível e dos anos de escolaridade dos trabalhadores do nosso País. No mais, é igualmente pertinente a exceção aberta para os profissionais de nível médio que já integrem a atividade, os quais não podem, por uma questão de justiça, mas também de direito, ser excluídos do exercício da profissão, em decorrência de lei nova sobre a matéria.

Adotadas as emendas precedentes com os reparos apontados, nada há a obstar à tramitação do projeto no tocante aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade. Quanto ao mais, uma vez demonstrado seu mérito social, julgamo-lo oportuno e digno de acolhimento por esta Casa Legislativa.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2015, acolhidas as emendas que vieram da CCJ e da CE.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Paim.

Em virtude da falta de quórum para votação nominal, ficam adiadas a discussão e a votação dessa matéria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Srª Presidenta...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Srª Presidenta, está sobre a mesa...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não é sobre isso. Fique tranquilo! Eu tinha acertado com ela de só fazer a leitura, e a gente vai conversando.

Há, sobre a mesa, um requerimento de diligência de nossa autoria que eu gostaria que a senhora pudesse ler, e votaríamos no momento adequado, conforme seu entendimento.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vamos ao Item 16.

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 32, DE 2017

- Não terminativo -

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de diligência externa conjunta, com membros desta Comissão, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição e Justiça, para verificação, in loco, da real situação dos trabalhadores do campo e da cidade, em relação ao PLC 38 de 2017 – Reforma Trabalhista.

Sugerimos os seguintes locais para a diligência: um assentamento quilombola, uma propriedade de agricultura familiar, uma propriedade rural que explore atividade agroeconômica, uma fundição, uma indústria de produtos químicos e um frigorífico.

Solicitamos que essa diligência seja realizada antes da votação do PLC 38 de 2017, por esta Casa, e que seja conjunta para dar celeridade e economia processual.

Autoria: Senador Paulo Paim.

É uma postergação clara da votação da reforma trabalhista.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não. V. Exª me permite fazer um rápido comentário, Srª Presidente?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Concedo a palavra ao autor para fazer o encaminhamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse não é o objetivo, tanto que eu fiz isso para que fosse uma única diligência, unindo todas as comissões por que passam a matéria. E por que isso?

Srª Presidenta, aceitei um desafio de uma pequena produtora que teve um acesso, nas redes sociais, que ultrapassou sete milhões de pessoas. Ela desafiava que um único Parlamentar fosse visitar sua propriedade e acompanhasse a lida do campo de 5h da manhã à noite. Eu confesso que acompanhei de 5h até as 11h30, e aí me entreguei. Eu disse que não ia conseguir ficar o dia todo acompanhando a lida deles. Ali eu vi o que é ordenhar vaca – vi o que é de fato ordenhar, não o que a gente vê em filme, no cinema, mas férias do colégio –, o que é a limpeza das fezes e do xixi das vacas, da estrebaria. Estou sendo bem franco porque foi assim. Foi uma experiência gratificante para mim carregar aquelas cestas para alimentar os animais; ir à plantação debaixo de chuva, com barro; levar os animais morro acima, porque eles tinham de ir aonde estava a pastagem. Foi uma experiência muito rica. E olha que era uma pequena produtora. Eram quatro pessoas: a esposa, Juliane; o esposo; o filho e a sogra. O sogro já estava praticamente inválido, aos 55 anos.

Foi um choque de realidade, e por isso eu levantei essa possibilidade. Seria um único fim de semana. Nós teremos aqui por um mês essa matéria em debate. Ela vai passar em três comissões. Independentemente da comissão em que ela estiver, se houver vontade, que saia um Parlamentar de cada comissão. Nós faremos, num único fim de semana – uma quinta, uma sexta, um sábado e um domingo –, toda essa missão e voltaremos para cá, conhecendo bem o que é uma fundição, uma fábrica química, por exemplo, um frigorífico e uma atividade no campo.

Em resumo, é isso.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Presidente, posso usar da palavra?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Senador Paim, eu acho uma atitude louvável, mas honestamente, eu, pessoalmente, não preciso disso. Não estou falando aqui num tom de soberba, nada disso. Essa realidade eu conheço também. E não a conheço de ouvir dizer, não. Não tenho vergonha ao dizer isto: era a minha vida. Eu cuidava de porcos, cuidava de granja, fazia farinha. Eu não venho de nenhuma elite social, nem econômica, nem intelectual, não tive esse privilégio. Então, se o objetivo é enriquecer para algum Parlamentar questões como essa, eu não preciso conhecer a realidade, porque nasci nessa realidade. Aliás, até hoje, a farinha e o feijão que minha mãe come e que, portanto, nós comemos também quando vamos visitar a casa dela, é ela quem planta, ela quem faz. Então, nesse aspecto, se for para sensibilizar algum Parlamentar, eu não preciso, porque era a minha realidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Que bom!

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Agora, quanto a outros... Desculpe-me a sinceridade e a honestidade.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu gostaria de também me manifestar sobre isso. Eu nasci de forma mais privilegiada, mas essa realidade que V. Exª contou eu conheço. Também conheço a fundição. Não conheço indústria de produtos químicos e nunca entrei num frigorífico.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vai ser interessante. Tudo isso eu já passei.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É muito interessante, mas, quanto ao que V. Exª está colocando, nós temos quatro comissões que irão participar, que irão juntas. Então, acredito que os Senadores da CAS vão poder se posicionar porque, apesar... Por exemplo, o Senador Amorim colocou uma experiência vivida, pessoal. A minha não é vivida, mas é de visitação. Provavelmente, o Senador Elmano tem a dele.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É claro!

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O Senador Paulo Rocha também tem uma específica, o Senador Humberto também tem uma específica. Não há nenhum Senador nesta Casa, muito menos aqui, na Comissão de Assuntos Sociais, que não tenha uma dessas vivências.

Então, na próxima reunião aqui, nós vamos poder deliberar se os Senadores acham importante realmente essa visitação *in loco* ou se todos consideram que, pela sua vivência... Aqui ninguém tem mais 20 anos, é tudo gente mais velha, que já teve muita experiência na vida. Se sentirem que têm necessidade de visitar uma propriedade de agricultura familiar, uma propriedade rural que explora atividade agroeconômica, uma fundição, uma indústria de produtos químicos e um frigorífico, aí, esse requerimento será aprovado, e isso se encaminhará.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Srª Presidente, só quero comentar que não serei nenhum obstáculo, Senador Paim. Estou dizendo que eu não apenas conheci, mas eu vivi, não só no campo, mas também na cidade, muitas dessas realidades e outras até que não foram narradas aqui.

Mas não serei nenhum obstáculo, Presidente Marta Suplicy, para quem quer conhecer.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ficou clara, Senador, a sua posição, mas acho que não compete a mim decidir, compete ao Plenário da Comissão de Assuntos Sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É claro! Eu me sentirei contemplado se eu conseguir que um Parlamentar de cada comissão – e são 20 ou 30 – queira fazer essa caminhada comigo.

Eu tenho 67 anos. Eu sou da colônia em Caxias do Sul. Conheço toda a colônia. Eu trabalhei em fundição, trabalhei em forjaria e já estive dentro de frigorífico, em que você não consegue respirar. Pelo cheiro que é exalado daquela produção, com certeza o camarada não aguenta ficar ali dentro mais do que dez minutos. Por que isso? Por que está também no projeto o fim das aposentadorias especiais. Então, é bom que a gente tenha esse choque de realidade. Eu estou afastado das fábricas há 32 anos, porque estou aqui dentro. É bom que eu volte, como alguém até disse, um dos nossos convidados...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador, eu também não estou aqui para fazer essa discussão, mas as especificidades insalubres estão, sim, no relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não! Eles abrem mão, principalmente, das aposentadorias especiais nas áreas penosas, insalubres e periculosas. Esse setor está sendo totalmente desconsiderado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É um direito de V. Exª, e, se é especificamente sobre essa questão, porque acho que a maioria está dentro da insalubridade... Inclusive, vai ser retirada, numa MP, a questão das mulheres em relação à insalubridade, que veio da Câmara, e, no Senado, nós ponderamos, as Senadoras todas, Simone, Vanessa, Ana Amélia, todas nós nos posicionamos...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Relator já acatou, inclusive, as emendas, desde que – esta é a nossa discordância – fique dependendo do veto ou não do Presidente. Nós entendemos que tem de se incluir na matéria.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu sei. V. Exª sabe tão bem quanto eu que, na matéria, isso não será incluído, porque não existe uma compreensão do Relator de que a matéria volte para a Câmara, em virtude das circunstâncias que vivemos. Então, o que se está colocando é uma forma de melhorarmos o que veio da Câmara, porque todos aqui temos essa convicção de que tem de ser melhorado. E nós, muitos de nós conseguimos, conversando com o Relator, junto com o Presidente também, que, no mesmo dia que for aprovado, haja uma sanção e uma medida provisória, que haja os vetos e uma medida provisória. Então, aqui nós estamos discutindo algo que não é...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É claro! É uma preliminar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É diferente do que é a proposta de V. Exª, mas entendo onde V. Exª quer chegar, e não adianta discutir isso aqui. Nós vamos discutir na próxima reunião e votar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É claro, mas só quero dizer que, mesmo ontem, na Comissão, o Relator foi muito feliz ao dizer que está sugerindo essa forma, mas que, se o Senado entender que o projeto tenha de ter essas alterações, ele estará junto e comungará com que se façam as alterações, com que a matéria volte para a Câmara e depois vá para a sanção ou não.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Acredito que o Senador Ferraço tem sido muito bom ouvinte, muito compreensivo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi bom o debate ontem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não presenciei o debate ontem, mas me parece que foi de outro nível. Vamos caminhar, sim, na CAS, porque acho que é através deste debate e com a ideia de podermos fazer o melhor para o povo brasileiro que vamos conseguir ter uma solução que agrade a todos, mas principalmente ao trabalhador.

Obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse é o objetivo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está encerrada...

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Desculpe-me, Senador Elmano.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Apenas faço um registro: encontra-se na nossa reunião a Diretora e Coordenadora do Curso de Gerontologia da USP, Drª Rosa Yuka Sato Chubaci, que veio em virtude do item 8 da pauta, que pedimos que fosse retirado...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É terminativo.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – ...em decorrência de entendimentos havidos pelas entidades ligadas à área da Medicina e da própria Gerontologia. Já nos entendemos, há um consenso, inclusive com a participação do autor do projeto, nosso Paulo Paim, e deveremos reapresentar o nosso relatório na próxima reunião.

Portanto, com muita honra, registro a presença da Drª Rosa e digo que nós já encontramos o entendimento para a regulamentação da profissão de gerontólogo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito bem! O projeto é terminativo. Por isso, não podemos prosseguir neste momento.

Agradeço a presença da Profª Rosa Yuka Sato Chubaci, da Universidade de São Paulo.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Srª Presidenta...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Com a palavra o Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sobre o debate anterior, sobre o requerimento do Paim, no fundo, quer se provocar o seguinte, Presidenta: o discurso daqueles que defendem a chamada reforma trabalhista é a tal da modernidade, e a luta nossa, daqueles que representam o trabalho, foi sempre de buscar um equilíbrio na relação capital e trabalho. Foi assim a nossa luta, inclusive durante a ditadura militar, quando nós criamos um novo sindicalismo, o sindicalismo que vem da força da organização de base, de dentro das fábricas, de dentro da roça etc. Isso, de certa forma, repercutiu aqui quando nós viramos Parlamentares.

Lembro-me de quando cheguei aqui, do Pará: eu e Paim nos encontramos na Comissão de Trabalho; ele a presidia, eu era o Vice e depois passei a ser Presidente. Foi lá, naquela Comissão, que fizemos repercutir a nossa vivência, a nossa história – por exemplo, eu trouxe para cá a questão do trabalho escravo –, em 1991, em 1992, em 1993, em 1994. As pessoas não acreditavam que existia trabalho escravo no Brasil. E o meu Estado era o campeão em trabalho escravo. Foi através de um projeto de lei que acabei convencendo a maioria dos nossos Parlamentares e aprovando a matéria. Mas a experiência para podermos aprovar se deu pela publicização daquilo que existia, mas que a chamada mídia escondia. Houve um processo de publicização. Daí a importância do papel da CPT. Nós, inclusive, articulamos com os artistas que abraçaram essa causa para serem divulgadores desse processo. Acabamos aprovando esse projeto de lei; depois, aprovamos a PEC etc. Foram avanços importantes.

Ainda hoje, saiu uma notícia de que, em um Município do Pará, foi pego um conjunto de trabalhadores em trabalho escravo por uma fiscalização criada, inclusive, na época do Fernando Henrique Cardoso, o chamado Grupo Móvel, criado para o Ministério do Trabalho fiscalizar a questão. Foi pego, de novo, um conjunto de trabalhadores em trabalho escravo no interior do meu Estado.

Então, quando ele provoca essa questão do choque da realidade, é exatamente para quebrarmos esse discurso da modernidade da chamada reforma trabalhista, porque, a nosso ver, pelo que nós construímos... Inclusive, essa luta fez com que nós colocássemos na Constituição um conjunto de avanços exatamente para buscar essa questão do equilíbrio, mas também a valorização do trabalho e a valorização humana. Quando ele diz para visitar uma fundição, é exatamente para ver o estado de trabalho que se faz ali.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, são conquistas muito importantes estas nossas, mas ainda não chegamos a certa modernidade. Ao contrário, o Governo quer recuar, quer retroceder em relação ao conjunto de avanços que construímos.

Por isso, Presidenta, acho que, na CAE, o debate se dá em torno mais de uma visão econômica, de qual é a consequência de férias mais um terço sobre o capital para poder gerar emprego etc. Esse é o viés que se dá lá. Agora, aqui, na CAS, nesta Comissão, todos nós – inclusive, já foi declarada a sensibilidade da história que vive ou que viveu cada um aqui – temos o dever, temos a obrigação – é só ver a listagem ali dos que têm assento aqui – de debater e de fazer todas as diligências e audiências públicas para realmente fazermos uma mudança, para discutirmos essa questão da reforma profundamente.

O que está em jogo é a história de um povo, de trabalhadores. Inclusive, passamos por muitos preconceitos, por desemprego e até por mortes. E, agora, com uma canetada só, ou com uma maioria eventual no Congresso Nacional, colocam-se por terra avanços muito importantes.

Então, acho que esta Comissão tem esse dever, ainda mais sendo presidida pela senhora, uma mulher, pela história e sensibilidade que a senhora tem na área dos direitos humanos. Acho que esse é o sentido.

A senhora falou sobre o Ricardo Ferraço. Perdoem-me por falar na ausência dele, mas ele está fazendo um processo que nós condenamos. Ele questiona um conjunto de pontos, mas não põe no relatório dele as mudanças que ele acha que tem de fazer. Esse é um processo parlamentar enganoso aqui.

Então, acho que a nossa Comissão tem de se dedicar, tem de se debruçar sobre isso. E, se fizermos, por maioria, as mudanças que achamos necessárias ali... Acho que temos de avançar nesse processo aqui. Não há por quê, não há nenhuma justificativa na economia para aprovar um conjunto de leis que coloca por terra direitos já conquistados há anos, inclusive consagrados na Constituição, produtos de uma luta secular da classe trabalhadora.

Então, agimos não no sentido de procrastinar, mas de aprofundar, até em respeito à história e às conquistas da classe trabalhadora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Mais algum Senador deseja se pronunciar? (*Pausa.*)

Não havendo mais nenhuma discussão, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 57 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e dezesseis minutos do dia sete de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Ronaldo Caiado, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Romero Jucá, Paulo Paim, Regina Sousa, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Otto Alencar, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin e Eduardo Lopes. Registra presença o Senador Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 138, de 23 de maio de 2017, do Presidente da Funasa, Sr. Rodrigo Sergio Dias, em que solicita à Comissão de Assuntos Sociais remanejamento de recursos oriundos da Emenda 60060004 desta Comissão ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017. Segundo o Presidente da Funasa, o objetivo é viabilizar a implantação do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), cuja ação prioritária tem sido o apoio aos Municípios com população abaixo de 50 mil habitantes na elaboração de seus planos municipais de saneamento básico, de acordo com o que determina a Lei nº 11.445, de 2007. Tal medida visa à continuidade das ações e à viabilização de novas parcerias para elaboração dos citados planos; propõe que seja feito o cancelamento da emenda à Ação 10GD, que prevê implantação, ampliação e melhorias de sistemas públicos de abastecimento de água em Municípios com população de até 50 mil habitantes, exclusive em Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico nacional (Ride), na sequencial 10.512.2.068.10GD, GND4. Investimentos no valor de R$17,350 milhões, para suplementar a Ação 20AG: apoio à gestão dos sistemas de saneamento básico em Municípios de até 50 mil habitantes, na sequencial 10.512.2068.20AG.0001, GND3. Outras despesas correntes no valor de R$17,350 milhões. A Presidência submete a proposta de remanejamento ao Colegiado, tendo sido aprovada, e comunica que serão oficiados a Funasa e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a decisão desta Comissão pelo remanejamento orçamentário proposto. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, de 2012 - Não Terminativo -** que: "Regulamenta o inciso I do artigo 7º da Constituição Federal, que dispõe sobre a proteção da relação de emprego contra a despedida arbitrária ou sem justa causa." **Autoria:** Senador Pedro Taques. **Relatoria:** Sen. Romero Jucá (*Ad hoc*), substituiu Sen. José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. **Resultado:** A Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Romero Jucá, em substituição ao Senador José Pimentel. Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2007, para conceder, durante cinco exercícios financeiros, créditos relativos à Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), de modo a estimular o aumento do volume de investimentos das pessoas jurídicas sujeitas ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico (REISB)." **Autoria:** Senador José Serra. **Relatoria:** Sen. Waldemir Moka. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CAS. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, de 2011 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de cozinheiro." **Autoria:** Deputado Alex Canziani. **Relatoria:** Sen. Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, de 2011 - Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 431-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e altera o caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o preenchimento de quotas para pessoas com deficiência." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatoria:** Sen. Paulo Paim. **Relatório:** Pela rejeição do PLS 118/2011 e do PLS 234/2012, que tramitam em conjunto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2012 - Terminativo -** que: "Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor que taxas de serviço, quando cobradas por hotéis, motéis ou similares, integram a remuneração dos empregados dessas empresas e dá outras providências." **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria:** Sen. José Pimentel. **Relatório:** Pela declaração de prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, de 2014 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o exercício da profissão de Gestor de Serviços de Saúde e dá outras providências." **Autoria:** Senador Clésio Andrade. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, de 2015 - Terminativo -** que: "Institui a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico; altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o saque dos valores depositados na conta vinculada do trabalhador com a doença no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender aos portadores da doença a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de veículos automotores; e altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para incluir os pacientes no Programa Universidade para Todos (PROUNI)." **Autoria:** Senador Romário. **Relatoria:** Sen. Ângela Portela. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a regulamentação da profissão de educadora e educador social e dá outras providências." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Sen. Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CCJ-CE, 2-CE e 3-CE. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, de 2016 - Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 72-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a finalidade de estabelecer prazo para concessão do salário-maternidade pela Previdência Social." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, de 2016 - Terminativo -** que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"Altera o art. 134 e acrescenta art. 134-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar o fracionamento de férias, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Deca. **Relatoria:** Sen. Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, de 2017 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS." **Autoria:** Senador Humberto Costa. **Relatoria:** Sen. Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera as Leis nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), e nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 (Lei de Criação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS), para dispor sobre a ampliação da cobertura assistencial ao recém-nascido." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Relatoria:** Sen. Rose de Freitas. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 31 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública na forma de seminário, "14º Seminário LGBT do Congresso Nacional", em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, com a participação das Comissões de Cultura; de Direitos Humanos e Minorias; de Legislação Participativa; de Educação; e de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados. O Programa e os convidados do "14º Seminário LGBT do Congresso Nacional" serão encaminhados posteriormente à Secretaria desta Comissão de Assuntos Sociais." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 32 de 2017** que: "(Alteração textual aprovada pelo colegiado em 07.06.2017) Nos termos do art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de diligência externa conjunta, com membros desta Comissão, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição e Justiça, para verificação, in loco, da real situação dos trabalhadores do campo e da cidade. Sugerimos os seguintes locais para a diligência: um assentamento quilombola, uma propriedade de agricultura familiar, uma propriedade rural que explore atividade agro econômica, uma fundição, uma indústria de produtos químicos e um frigorífico." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado com alteração textual. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 33 de 2017** que: "Nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais – CAS, audiências públicas para debater sobre impacto para o Trabalhador do PLC 38 de 2017 que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho". Para tanto, proponho sejam convidados: - Associação Nacional do Procuradores do Trabalho - ANPT; - Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT; - Associações Latino- Americana de Juízes do Trabalho -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ALJT" **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Resultado:** Lido. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 34 de 2017** que: "Nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais – CAS, audiências públicas para debater sobre impacto para o Trabalhador do PLC 38 de 2017 que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho". Para tanto, proponho sejam convidados: - Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC; - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI; - Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos – CNTM; - Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e serviços – CONTRACS; - Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho – DIESAT; - Fórum Nacional de Defesa dos Direitos dos Trabalhadores ameaçados pela Terceirização;" **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Resultado:** Lido. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 35 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o intuito de debater o "Direito ao tratamento de pacientes com Doenças Raras". Para tanto sugerimos o convite as seguintes autoridades: • Ricardo Barros - Ministro da Saúde; • Antonio de Souza Prudente - Desembargador do Tribunal Federal da 1° Região; • Carlos Eduardo Paes Barbosa – Defensor Público Federal; • Carolina Fischinger – Presidente da Sociedade Brasileira de Genética Médica; • Maria Cecília Oliveira – Presidente da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Raras (AFAG); • Antoine Daher – Presidente da Associação Brasileira dos Portadores da Doença Hunter e outras Doenças Raras (Casa Rhanter) • Clara Migowski – Fundadora da Associação Carioca de Distrofia Muscular." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado e outros. **Resultado:** Lido. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente em exercício e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ronaldo Caiado

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/07

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Declaro aberta a 19ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Há expediente sobre a mesa, que passo a ler.

Esta Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 138, de 23 de maio de 2017, do Presidente da Funasa, Sr. Rodrigo Sergio Dias, em que solicita à Comissão de Assuntos Sociais remanejamento de recursos oriundos da Emenda 60060004 desta Comissão ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017.

Segundo o Presidente da Funasa, o objetivo é viabilizar a implantação do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), cuja ação prioritária tem sido o apoio aos Municípios com população abaixo de 50 mil habitantes na elaboração de seus planos municipais de saneamento básico, de acordo com o que determina a Lei nº 11.445, de 2007. Tal medida visa à continuidade das ações e à viabilização de novas parcerias para elaboração dos citados planos.

Submeto, assim... Antes de submeter à apreciação de V. Exªs, eu aguardo o quórum, porque a matéria tem de ser deliberada.

Próximo item, de autoria do Senador Pedro Taques.

Na ausência do Relator, o Senador José Pimentel, passo para o item segundo. O Relator, Senador Waldemir Moka, está presente. A autoria é do Senador José Serra. Decisão não terminativa.

ITEM 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, de 2017

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para conceder, durante cinco exercícios financeiros, créditos relativos à Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), de modo a estimular o aumento do volume de investimentos das pessoas jurídicas sujeitas ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico (REISB).

Autoria: Senador José Serra

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Waldemir Moka para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Senador Ronaldo Caiado, eu vou direto ao assunto, porque esse projeto já foi votado nas duas Casas; foi aprovado e foi vetado pelo Governo, e o Governo recomendou a diminuição do prazo. Mas eu vou fazer aqui um apanhado, porque eu acho que, se alguém tiver dúvida, depois eu posso responder, Senador Paim.

A deficiência na cobertura dos serviços de saneamento básico no Brasil tem implicado prejuízo para a saúde da população, para o meio ambiente e para o próprio desenvolvimento nacional, lembrando que, do ponto de vista da saúde, dados divulgados pelo Instituto Trata Brasil revelam que cada um real investido em saneamento gera uma economia de quatro reais em saúde.

V. Exª, Presidente, é médico e sabe muito bem o que eu estou dizendo.

Se tivéssemos 100% da população com acesso à coleta de esgoto, haveria uma redução em termos absolutos de 74,6 mil internações, sendo 56% dessa redução na Região Nordeste – veja como isso é diretamente relacionado à falta de investimento.

Para que a pessoa jurídica seja beneficiária do Reisb, como isso não é de graça, ela tem que atender a algumas condicionantes em relação aos investimentos realizados, que devem estar voltados para a sustentabilidade e a eficiência dos sistemas de saneamento básico, em acordo com o Plano Nacional de Saneamento Básico, ao alcance das metas de universalização do abastecimento de água

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para o consumo humano e da coleta e tratamento de esgoto; atender à preservação de áreas de mananciais e de unidades de conservação; atender à redução de perda de água e à ampliação de eficiência dos sistemas de abastecimento de água e dos sistemas de coleta e de tratamento de esgoto; e, por fim, atender à inovação tecnológica.

Os créditos serão equivalentes à diferença entre o investimento em saneamento básico realizado no exercício e o valor médio anual de investimento da pessoa jurídica em saneamento básico no período de 2011 a 2015, alteração importante, tendo em vista que a proposta inicialmente vetada estabelecia o período de 2005 a 2014.

Portanto, para que a empresa tenha algum tipo de benefício, ela tem que estar acima da média dos últimos cinco anos. Por exemplo, se no exercício anterior investiu cinco milhões e no próximo vai investir os mesmos cinco milhões, ela não tem nenhum tipo de benefício. Só o terá se for acima dessa média.

Não sei se estou sendo claro. Considero importante, porque é exatamente aí, Senador Caiado, Senadores colegas e Senadoras, que vai residir o estímulo para que empresas possam investir mais em saneamento básico. E, com isso, nós sabemos que vamos diminuir os casos de gastroenterite, de crianças que morrem por diarreia, essa questão de mosquito.

Enfim, eu estou insistindo – fui Relator e volto a ser –, porque é uma coisa que estou convencido de que funciona. Há cidades no meu Estado onde temos praticamente 100% de coleta de esgoto, e, se comparadas com outras cidades, é impressionante a diferença da mortalidade infantil.

Então, do ponto de vista econômico, a fruição do benefício terá início a partir de 2018 – só após 2018 –, e o incentivo proposto dependerá do nível de investimento que cada pessoa jurídica habilitada no regime estiver disposta a realizar, o que demanda planejamento das próprias empresas e, portanto, de difícil mensuração. Entretanto, do ponto de vista global, se, para cada um real gasto em saneamento, geram-se quatro em economia na saúde, por si só todo o investimento resultante do Reisb terá quatro vezes mais ganho para a saúde e para as finanças da União, dos Estados e dos Municípios. Assim, cabe a esta Comissão uma análise de mérito da matéria, o que é indiscutível pela importância e necessidade de investimento em saneamento básico.

Portanto, lembrando que essa matéria já foi aprovada anteriormente – motivo pelo qual entendo que as questões financeiras e orçamentárias podem e devem ser tratadas na CAE, onde a matéria terá caráter terminativo –, o que estou analisando aqui, Sr. Presidente, é apenas e tão somente o mérito do projeto, deixando que essa questão financeira, sobre se os recursos farão falta ou não, seja tratada na CAE.

Eu, como médico e com alguma experiência, principalmente nessa área de saúde – tive um curso médico em que, durante três anos, fizemos saúde coletiva na prática –, acho que o projeto tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mérito. É um projeto que prevê e, inclusive, se preocupa com a parte ecológica e com a parte, também, de manancial.

Enfim, Sr. Presidente, na minha avaliação, é um projeto que, do ponto de vista do mérito, deixando para ser avaliada a questão financeira na CAE, onde ele é terminativo... O relatório é favorável, e eu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Cumprimento o nobre Senador Waldemir Moka pela exposição de motivos e também pelo forte embasamento do seu voto pela aprovação do projeto.

Em discussão. (*Pausa.*)

Passo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu caro Senador Moka, Relator da matéria, eu queria aqui marcar uma posição muito clara sobre esse projeto.

Esse é um projeto que tem gerado, não só neste Governo, mas em outros governos, uma discussão interna muito grande, porque a área da receita, a área de parte da economia de qualquer governo preocupa-se com a questão de abrir mão de arrecadações e tudo mais. Esse é um debate que sempre é levado em conta.

Eu queria aqui realçar a importância desse projeto, e não só fazer a conta que fez o Senador Moka, de que, se houver saneamento, se houver saúde, há uma diminuição nos custos do Ministério da Saúde e do atendimento principalmente a crianças, a essa saúde básica, uma diminuição dos problemas que são gerados por falta de saneamento.

Mas quero dizer também que, quando se discute essa matéria e se fala da questão de deixar ou não de receber impostos, isso é algo muito etéreo, porque, se não houver se não houver o mecanismo de financiamento, não haverá o investimento, portanto, não haverá arrecadação de impostos. Quer dizer, esses não são impostos que estão entrando hoje, ou contribuições, independentemente de haver o mecanismo ou não. Esse mecanismo fará com que o investimento cresça, e, aí sim, em o investimento crescendo, haverá, de certa forma, uma contrapartida do PIS/Cofins. E isso é o incentivo para que o projeto possa seguir adiante.

Se não houver esse incentivo, não haverá o investimento, e, portanto, a receita não existirá para o Governo. Então, o Governo não estará abrindo mão de uma receita firme; o Governo estaria abrindo mão de uma receita variável se pudesse vir. Então, entre a possibilidade de abrir mão de uma receita variável que poderá vir e ter um vigoroso programa de saneamento e de abastecimento d'água, eu defendo um vigoroso programa de saneamento e de abastecimento d'água.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, independente da orientação, vou aqui encaminhar favorável, como Líder do Governo, e vou trabalhar na Comissão de Assuntos Econômicos para aprovar essa matéria, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Em discussão, passo a palavra ao Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que nós tínhamos aqui, por parte da Bancada do PT, uma orientação para pedir vista. Nós não vamos pedir vista, até porque esse projeto vai para a CAE. Eu acho uma iniciativa importante do Senador José Serra. Fui Prefeito de uma cidade que se chama Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, com quase um milhão de habitantes. A Baixada tem quatro milhões de habitantes. Eu acho que o maior problema de saneamento do Brasil está ali na Baixada Fluminense. Então, eu entendo a importância para a vida das pessoas mais pobres deste debate aqui.

Então, nós vamos estudar o projeto, em vez de pedir vista, para entrar no debate de mérito também na Comissão de Assuntos Econômicos.

Quero parabenizar o Senador Moka, que é o Relator deste projeto, mas dizer que essa vai ser a nossa postura por entendermos a relevância deste tema, que é importantíssimo para a vida do povo trabalhador brasileiro, em especial das pessoas mais pobres.

Obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu conversei, antes da reunião um pouco, com o Senador Waldemir Moka. Eu entendo a importância do projeto, mas me socorro aqui do próprio relatório do nobre Senador – ao mesmo tempo, cumprimento o Senador Serra pela iniciativa –: "O impacto orçamentário e financeiro da medida é estimado em R$2,5 bilhões anuais e atribui-se ao Poder Executivo a responsabilidade pela compensação desses valores [...]."

Sr. Presidente, como estou presidindo a CPI da Previdência, que trata, no fundo, da seguridade, fico com enormes preocupações, porque é o dinheiro do PIS/Pasep e Confins, onde está a saúde, a assistência e a previdência. Mas falei longamente com o nobre Senador, por quem tenho o maior respeito, e ele me dizia que lá, na Comissão de Economia, podemos aprofundar esse debate de como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

o Governo poderia retribuir principalmente – claro, é a minha maior preocupação – a questão da previdência.

Por isso, fizemos um acordo aqui na própria Bancada do PT de que não vamos pedir vista e vamos acompanhar o Relator e a iniciativa do nobre Senador, que também respeito muito, José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que estiverem a favor permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir parecer da Comissão favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2017, com Emenda nº 1 da CAE.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para prosseguimento da tramitação.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente, permita-me.

Eu queria agradecer. Eu sei que o momento é complicado para votar o projeto, mas eu quero agradecer a confiança do Líder do Governo e da Bancada do PT, que se propõem a discutir a questão financeira na Comissão de Assuntos Econômicos, onde o debate realmente deve acontecer.

De qualquer forma, a votação e a aprovação aqui, para mim, Senador Moka, representaram um voto de confiança, e eu sou muito agradecido aos colegas Senadores e às Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Parabenizo o Senador Moka pela relatoria e pela consistência dos argumentos, o que sensibilizou toda a Comissão, que, por unanimidade, aprovou o relatório.

Volto ao item primeiro da pauta.

Ofício nº 138, de 23 de maio de 2017, do Presidente da Funasa, solicitando que seja feita aqui uma alteração da verba orçamentária para atender ao que determina a Lei nº 11.445. A medida visa à continuidade das ações e à viabilização de novas parcerias para a elaboração de citados planos.

Ou seja, é um ofício encaminhado à Comissão que propõe que seja feito o cancelamento da emenda à Ação 10GD, que prevê implantação, ampliação e melhorias de sistemas públicos de abastecimento de água em Municípios com população de até 50 mil habitantes, exclusive em Regiões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico nacional (Ride), na sequencial 10.512.2.068.10GD, GND4. Investimentos no valor de R$17,350 milhões.

É o cancelamento da emenda da Comissão para suplementar a Ação 20AG: apoio à gestão dos sistemas de saneamento básico em Municípios de até 50 mil habitantes, na sequencial 10.512.2068.20AG.0001, GND3. Outras despesas correntes no valor de R$17,350 milhões.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Serão oficiados a Funasa e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a decisão desta Comissão pelo remanejamento orçamentário proposto.

Próximo item.

Decisão não terminativa.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, de 2012

- Não terminativo -

Regulamenta o inciso I do artigo 7º da Constituição Federal, que dispõe sobre a proteção da relação de emprego contra a despedida arbitrária ou sem justa causa.

Autoria: Senador Pedro Taques

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Observações:

- *Votação simbólica.*

Na ausência do Senador Pimentel, passo a palavra ao Senador Romero Jucá, na condição de Relator *ad hoc*.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu ia pedir vista dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Tudo bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Concedida vista ao Senador Romero Jucá.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Vista coletiva.

Peço ao Senador Romero Jucá que pelo menos faça a leitura do relatório.

Vista coletiva concedida, depois da leitura do relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senador 274, de 2012 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Taques, que tem por objeto a regulamentação do art. 7º, inciso I, da Constituição Federal.

O projeto compõe-se de oito artigos. O art. 1º consiste em reiteração da ementa, reservando-se o primeiro dispositivo legal propriamente dito para o art. 2º, que determina considerar-se arbitrária ou sem justa causa toda despedida que não se fundamente em: falta grave ou motivo econômico e financeiro relevante.

Nos termos do projeto, consideram-se motivos econômicos e financeiros relevantes, de forma cumulativa: aqueles decorrentes da necessidade de desativação parcial do processo produtivo da empresa; e aqueles que justifiquem exclusivamente as despedidas coletivas, assim consideradas as efetivadas simultaneamente e envolvendo, pelo menos, mais de um trabalhador.

O projeto procura colocar na Constituição, na minha avaliação, alguns pré-requisitos para haver a demissão por origem ou por solicitação das empresas.

Na análise do projeto, feita pelo Senador José Pimentel, ele suprime o art. 1º, que é o artigo da ementa, renumerando-se os outros.

Portanto, esse é o relatório do Senador José Pimentel.

Está apresentado, e peço vista, Sr. Presidente, porque considero que o projeto, apesar de meritório, engessa a relação empresa-empregado de uma forma que não se coaduna com o mercado de trabalho e com a atividade das empresas privadas no País.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Concedo pedido de vista coletiva, nos termos do art. 132 do Regimento.

Fica adiado...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, V. Exª me permite, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Pois não.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem.) – Esse projeto de relatoria do Senador José Pimentel, que o Senador Jucá acaba de ler, é um dos tantos projetos que tramitam na Casa que trata da reforma trabalhista.

Eu levanto isso até como preliminar, porque nós temos que avaliar o que estamos fazendo aqui no Senado.

Esse projeto, por exemplo, é do Senador Pedro Taques. Ou seja, é um projeto antigo. E nós estamos deixando de lado tudo aquilo que os Srs. Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas apresentaram, para aprovar e discutir em cima de um projeto a que não nos é dado o direito sequer de ver uma emenda aprovada. Então, eu faço um alerta, porque esta é a Comissão de mérito que debaterá a reforma trabalhista.

Senador, V. Exª hoje preside a nossa reunião, e sei da postura de V. Exª. Acho que a partir daqui temos que discutir de forma séria. Independente dos posicionamentos políticos que cada um de nós tenhamos, nós temos que discutir o projeto, somente o projeto, e ver o que nós vamos decidir melhor para o País, melhor para os trabalhadores e melhor para o Senado Federal.

Aproveito esta oportunidade para deixar bem claro o que nós estamos fazendo, o que o Senado está fazendo em relação a um projeto que deveria estar sendo debatido com o conjunto de outras matérias que já tramitam há muito tempo sobre o mesmo assunto.

Obrigada, Senador Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Conheço a linha de argumentação de V. Exª.

Com o pedido de vista também feito pela Senadora Vanessa Grazziotin, vista coletiva concedida, baseada no art. 132 do Regimento.

Ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

Como nós não temos quórum para votar, passo a votar os requerimentos.

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 31, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública na forma de seminário, "14º Seminário LGBT do Congresso Nacional", em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, com a participação das Comissões de Cultura; de Direitos Humanos e Minorias; de Legislação Participativa; de Educação; e de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados.

O Programa e os convidados do "14º Seminário LGBT do Congresso Nacional" serão encaminhados posteriormente à Secretaria desta Comissão de Assuntos Sociais.

Autoria: Senadora Marta Suplicy

Observações:

- Lido em 31.05.2017

Em votação o requerimento.

Os senhores e as senhoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 32, de 2017

- Não terminativo -

(Alteração textual aprovada pelo colegiado em 07.06.2017)

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de diligência externa conjunta, com membros desta Comissão, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição e Justiça, para verificação, in loco, da real situação dos trabalhadores do campo e da cidade em relação ao PLC 38, de 2017, da reforma trabalhista.

Sugerimos os seguintes locais para a diligência: um assentamento quilombola, uma propriedade de agricultura familiar, uma propriedade rural que explore atividade agroeconômica, uma fundição, uma indústria de produtos químicos e um frigorífico.

Solicitamos que essa diligência seja realizada antes da votação do PLC 38 nesta Casa e que seja conjunto, para dar celeridade e economia processual.

Autoria: Senador Paulo Paim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Observações:

- Lido em 31.05.2017

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para discutir, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Para discutir, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu entendo que a Comissão de Assuntos Sociais pode fazer qualquer tipo de diligência para discutir qualquer matéria, porque isso é uma questão precípua da Comissão. Agora, eu não concordo com a vinculação. A não ser que a Comissão seja célere o bastante para fazer neste fim de semana, eu não concordo com o condicionamento de se votar a matéria da reforma trabalhista somente após as diligências, até porque isso seria, de certa forma, postergar para não se sabe quando.

Se esse comportamento fosse viger, nós não teríamos mais votação de nenhuma matéria que tivesse polêmica aqui no Senado, porque bastaria em toda comissão fazer-se um pedido de diligência de um ano, e essas diligências seriam feitas, e ninguém votaria a matéria.

Então, eu quero registrar que – eu não sei, indago à Mesa –, se esse requerimento tiver o condão de paralisar a discussão da matéria aqui na Comissão de Assuntos Sociais, eu encaminharei contra o requerimento. Se o requerimento não tiver o condão de paralisar, eu não tenho nenhum problema de que a Comissão possa discutir o ano todo essa matéria onde quiser. Eu acho que é importante, até porque a reforma trabalhista ou a legislação trabalhista não se esgota com a votação desse projeto. Amanhã se pode fazer um outro projeto, a proposta pode ser da Comissão, pode surgir um tema a mais, pode ser melhorada a legislação trabalhista. Então, a discussão no Brasil e nesta Comissão da reforma trabalhista ou da melhoria da legislação trabalhista não se esgota nesse PL. Ao contrário, eu acho que nós temos que continuar a avançar.

Então, eu queria indagar a V. Exª se o requerimento tem o condão de paralisar, porque, se tiver, eu vou encaminhar contrariamente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para discutir.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, primeiro, antes de mais nada, quero cumprimentar o Senador Paim. Eu acompanhei e tenho acompanhado a postura que S. Exª tem tido, sobretudo, no debate em relação às questões da reforma trabalhista, e sei exatamente como nasceu a ideia do Senador Paim para apresentar, Senador Jucá, esse requerimento. Eu repeti – se me permite, Senador Paim – o que ele dizia da tribuna e, naquela oportunidade, pude fazer um aparte a ele. S. Exª recebeu um convite pela internet – na realidade, não foi um convite; foi um desafio – para que passasse o dia em uma pequena propriedade agrícola, desenvolvendo junto com as mulheres, com uma família os trabalhos que são realizados na agricultura. E lá foi o Paim. Voltou dessa diligência, que ele aceitou, desse desafio e fez um belo pronunciamento no Senado, um dos pronunciamentos mais bonitos que já vi. E, a partir dali, ele falou da tribuna, Senador Caiado, que estaria apresentando esse requerimento para que todos, como ele, tivessem a oportunidade de fazer essa diligência.

Eu quero, Senador Caiado, dizer a V. Exª e ao Líder do Governo, Senador Jucá, que é possível, sim, conciliarmos, porque seria importante aprovarmos por unanimidade esse requerimento, não esquecendo que a comissão de mérito é esta Comissão de Assuntos Sociais. Então, nós poderíamos realizar, como disse o próprio Senador Jucá, de forma célere, na semana que vem já. Vamos marcar: na semana que vem já nós poderíamos realizar essa diligência, irmos todos nós. E vamos ver um local que não seja muito longe daqui. O seu Estado de Goiás, Senador Caiado. Vamos ao Estado de Goiás! A gente não precisa ir ao Rio Grande do Sul, nem ao meu Amazonas, nem a Roraima, que é o Estado do Senador Jucá. Vamos a Goiás. Lá há muitas indústrias de medicamentos, por exemplo. Lá há muita agricultura familiar. Vamos ver. Há os trabalhadores rurais mesmos para a gente fazer diligência. Poderíamos fazer já no início da semana que vem. Eu creio que seria um desejo de todos nós, como é o meu, fazer isso, discutir com as pessoas para que, como diz o Paim, tomemos um choque de realidade e venhamos a debater com um espírito mais aberto essa matéria tão importante, que vai impactar tanto a vida das pessoas.

Então, da mesma forma como sugeriu o Senador Jucá, eu sugiro a V. Exª, Senador Caiado, que medeie esse debate, porque é plenamente possível, sim, sem contrariar nenhum objetivo, seja o daqueles que querem votar apressadamente essa matéria ou o dos que querem a diligência. Eu acho que é possível V. Exª mediar um bom acordo para que essas diligências sejam realizadas.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Passo a palavra ao próximo inscrito, Senador Paulo Paim, e, logo a seguir, ao Senador Eduardo Amorim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, de fato, para mim foi um choque de realidade ver e sentir como é uma pequena propriedade, onde a própria família administra toda a sua produção, o seu dia a dia. Não que todos nós não tenhamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

passado algum período na nossa vida conhecendo essa atividade. Mas para nós, que estamos no Parlamento há tantos anos, visitar uma propriedade rural desde a estrebaria das vacas, onde ficam os porcos, onde ficam as galinhas, onde eles têm de fazer a higiene todos os dias, tanto dos animais, para tirar o leite, como também a limpeza geral da propriedade, a produção do campo, para mim foi muito gratificante. E eu queria dividir com o grupo de Senadores.

Senador Romero Jucá, eu chego a dizer que nem que seja um Senador por Comissão; que façamos uma comissão de cinco, seis Senadores. Num fim de semana, nós poderíamos começar numa quinta e terminar no domingo visitando propriedades, tanto propriedades rurais médias e pequenas como também o assalariado do campo. Poderíamos visitar até uma comunidade quilombola e visitar fábricas, por exemplo, um frigorífico. A experiência que eu tenho em frigorífico também foi marcante, de praticamente não poder respirar lá dentro, em certos frigoríficos que eu visitei. Como também a experiência numa fundição, numa forjaria.

Por isso, Senador Romero Jucá, eu acho que a simbologia que aqui apresenta a Senadora Vanessa seria muito grande e muito positiva para o Senado.

Eu acho que podemos construir um acordo, Senador Caiado, Senador Romero Jucá. Eu acho que não é preciso vincular de forma direta a votação desta ou daquela matéria, mas que fique o compromisso de nós outros, que já aprovamos em outra Comissão, de fazermos essa visita, de conhecermos a realidade.

V. Exª, além de médico, sei também que é produtor rural. V. Exª é médico, mas também conhece essa área.

A Senadora Ana Amélia conhece muito bem.

No momento de decidir aqui questões da área rural, nós o faríamos com muito mais conhecimento daquilo que eu chamo de choque de realidade.

Por isso, eu faria um apelo da seguinte forma, Senador Romero Jucá – acho que dá para construir o acordo –: de nós desvincularmos que a diligência tenha que efetivamente acontecer, criando, com isso, um obstáculo para discussão e votação da matéria. E você sabe a minha posição: eu sou favorável a que se leia já semana que vem – é a minha posição, naturalmente – e que se vote na outra esse tema, como foi acordado já na Comissão de Assuntos Sociais, porque isso será decidido mesmo é no voto. Não será uma diligência que vai fazer obstrução.

Por isso, Senador Caiado, eu estou propondo aqui um acordo. Nós tiraríamos o chamado condão, o vínculo, e vamos nós todos nos comprometer a fazer essas visitas o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – V. Exª, Senador Paim, está retirando do requerimento o parágrafo que diz "solicitamos que essa diligência seja realizada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

antes da votação do PLC 38 nesta Casa e que seja conjunto, para dar celeridade e economia processual"? É exatamente isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – É, e nós concordamos. Com a retirada desse parágrafo, nós concordamos com o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – O.k.

Então, antes da votação, já com a retirada do parágrafo de V. Exª, concedo a palavra ao Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, perdoem-me a repetição. Não sou contra quem queira visitar, já disse isso ao Senador Paim, mas, com todo o respeito à história do Senador Paim, que todos conhecemos e o Brasil também, eu, particularmente – desculpem-me a falta de humildade –, não preciso desse choque de realidade, porque eu vivi isso. Essa foi a minha infância, foi a minha adolescência e foi parte da minha vida. Eu cuidava de porcos, eu cuidava de galinhas, eu engraxava sapato dos outros – não tenho vergonha de dizer isso –, mas eu compreendi também que, se eu quisesse mudar a minha vida e a minha história, e não somente a minha, como a de muitos que estavam do meu lado e até de quem eu não conhecesse, eu teria que buscar o caminho da educação, como milhões de brasileiros fazem. Eu fiz isso. E sei que muita gente faz isso.

Então, com todo o respeito, já disse aqui ao Senador Paim e à Senadora Vanessa, eu não preciso disso. Eu vivi e continuo vivendo. Já disse aqui que a minha mãe come o feijão que planta e come a farinha que faz. Essa é a minha realidade, essa é minha vida.

Então, esse choque de realidade – e todos já sabem o meu posicionamento sobre as reformas, que não é diferente talvez muito de alguns colegas aqui. Eu gostaria de estar aqui votando, apreciando a reforma tributária, e não a trabalhista, neste momento. Num País onde se paga mais de 90 tipos de tributos, isso é uma maldade, isso é uma perversidade, e se cobra mal, sobretudo de quem se deve cobrar. Mas eu acho que não é isso que vai embasar, pelo menos para mim, a minha opinião ou a minha consciência na hora de votar sobre a reforma trabalhista.

Essa realidade eu vivi e continuo vivendo, sobretudo nos fins de semana, quando eu percorro, e percorro com prazer, como fiz na última sexta-feira, como fiz no último sábado, o meu Estado de Sergipe. É uma realidade triste; uma realidade realmente que não combina com o século que estamos nós vivendo. Um Estado como o meu, pequeno, Sergipe, onde mais de 13% da população não sabe ler nem escrever, alguns têm às vezes dois celulares, Senador Moka, mas não sabem ler nem escrever e mandam as mensagens pelo WhatsApp: "não escreva, porque eu não sei ler nem escrever", para que a mensagem seja falada, porque assim eles não se comunicam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, infelizmente, essa é a realidade de milhões de brasileiros, e isso não deve atrapalhar qualquer condução, Sr. Presidente.

Essa é a minha opinião, volto a dizer, com todo o respeito a história do Senador Paim, da Senadora Vanessa Grazziotin, mas não é isso que vai embasar meu voto, porque eu vivi isso, sei muito de perto e ainda carrego cicatrizes dessa vivência, sem nenhum trauma. Ao contrário, foi isso que me ajudou a mudar a minha vida e a minha história, e é por isso que a gente está aqui tentando mudar a vida e a história de milhões de brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Agradeço a fala do Senador Eduardo Amorim.

Em relação àquilo que foi acordado com o Senador Paulo Paim, eu solicitaria que, no novo requerimento que será encaminhado por V. Exª, se faça também uma alteração no que diz respeito ao PLC 38/2017, reforma trabalhista, porque, de acordo com o art. 279, §4º, o requerimento previsto no inciso I, II e III do *caput* será apresentado e votado ao se anunciar a matéria.

Então, acho que, para não haver nenhuma situação que possa indeferir o requerimento de V. Exª, como a matéria ainda não foi apresentada, V. Exª mantém o mesmo termo do requerimento sem a vinculação específica à reforma trabalhista.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Perfeito.

Aguardo, então, o requerimento apresentado por V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas, Sr. Presidente, só uma questão de encaminhamento.

Como a gente fez um acordo, e é de praxe nesta Comissão, a gente suprime, mediante entendimento...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Perfeito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e V. Exª bota em votação por acordo, no mesmo requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Exatamente. E não vinculando...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não vinculando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... ao PLC 38, em decorrência do Regimento, porque realmente não se pode apresentar requerimento antes de lida a proposta.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – E nem a obrigatoriedade de...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Bem, em relação ao Requerimento nº 32, da maneira como está aqui, está prejudicado, e o acordo está feito dentro daquilo que foi aqui acordado entre o Senador Romero Jucá e o Senador Paulo Paim.

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 32, de 2017

- Não terminativo -

(Alteração textual aprovada pelo colegiado em 07.06.2017)

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de diligência externa conjunta, com membros desta Comissão, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Constituição e Justiça, para verificação, in loco, da real situação dos trabalhadores do campo e da cidade.

Sugerimos os seguintes locais para a diligência: um assentamento quilombola, uma propriedade de agricultura familiar, uma propriedade rural que explore atividade agro econômica, uma fundição, uma indústria de produtos químicos e um frigorífico.

Autoria: Senador Paulo Paim

Observações:

- Lido em 31.05.2017

Nesses termos, coloco em votação.

Os Senadores que estiverem a favor permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. O Requerimento nº 32 está prejudicado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Pois não, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem.) – Excelência, o item 10 da pauta é o projeto de lei de autoria do Senador Humberto Costa, que institui... Perdão, é o item 11 da pauta. É o projeto de lei de autoria do Senador Humberto Costa, que dispõe sobre a Política Nacional de Saúde Bucal.

Esse tema, Excelência, já está na pauta há uns dois ou três dias, é terminativo nesta Comissão, e precisamos, então, de quórum qualificado para a aprovação. E, aproveitando a ocasião de termos o quórum qualificado para a aprovação ou na circunstância de alcançarmos o quórum para apreciação, eu queria pedir de V. Exª a preferência para leitura e apreciação. Perdão, a leitura já foi, para a apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Senador Randolfe, V. Exª diz sobre o item 11, de autoria de V. Exª. Ele foi lido em 3/5/2017. Adiada a discussão e a votação da matéria. Nós não temos quórum aqui para podermos deliberar sobre nenhum desses projetos terminativos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perfeito, Excelência. Só peço a atenção da Mesa e dos colegas para, no momento em que alcançarmos o quórum, ter preferência para a votação desse tema, visto que ele é terminativa nesta Comissão.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Perfeito.

Eu continuarei com relação aos requerimentos que ainda estão sobre a mesa e, não havendo quórum, encerraremos a reunião.

Próximo requerimento.

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 33, de 2017

- Não terminativo -

Nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais – CAS, audiências públicas para debater sobre impacto para o Trabalhador do PLC 38 de 2017 que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho". Para tanto, proponho sejam convidados:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Associação Nacional do Procuradores do Trabalho - ANPT;

- Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT;

- Associações Latino- Americana de Juízes do Trabalho - ALJT

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin Concedo a palavra à autora, que não está presente.

Passo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, primeiro, como a autora não está presente, o requerimento está prejudicado. Depois, eu não sei, não consegui ver se há alguma cláusula de relação entre a votação do PL e a audiência – é a mesma questão. Eu não vi se há. Se houver, nós encaminharemos contra, apesar de o requerimento estar prejudicado, porque a Senadora não está presente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, eu não sei se é esse que eu subscrevi.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu subscrevo o requerimento? Eu subscrevo esse requerimento? (*Pausa.*)

Presidente, como eu o subscrevo, e hoje é só leitura, V. Exª, regimentalmente, faz a leitura, e na próxima reunião a gente vota.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – V. Exª teria, então, que solicitar que nós tivéssemos um outro texto, para que não haja especificamente no requerimento a vinculação ao PLC 38, de 2017, porque ele não foi sequer apresentado à Comissão. E, como tal, o Regimento não autoriza que tenhamos aqui tratamento de assunto de audiência pública pela Comissão para tratar de assunto de interesse público relevante – não é esse... É o art. 249, em relação a matéria que ainda não foi lida na Comissão.

Essa é a ponderação que faço com V. Exª para que discutamos, então. "De acordo com o Regimento Interno Senado, requeiro sejam realizadas, no âmbito desta Comissão, audiências públicas para debater o impacto para o trabalhador."

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Mas não pode ser colocado "do PLC 38, de 2017", porque a matéria não está aqui na Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Seria apenas essa alteração.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Só para registrar que a matéria está na Comissão. Ela chegou ontem à noite e já consta na pauta de hoje, mas nós não vamos ler essa matéria hoje. Ela será lida provavelmente amanhã, a depender da Senadora Marta Suplicy.

Então, só para fazer esse registro, para que amanhã não se alegue que se disse que não estava hoje na pauta. Está hoje da pauta, estará na pauta de amanhã, mas como a Senadora... Eu não vi... O Senador Paim está subscrevendo, então o requerimento está sendo apresentado hoje, deve ser votado amanhã. Ele vai ser lido hoje, pelo regulamento aqui, e deve ser votado amanhã. Portanto, não se votaria hoje a matéria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Presidente, faríamos hoje só a leitura...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Só a leitura.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – ... e votaríamos na próxima quarta, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Tudo bem.

Então, lido o requerimento, a matéria retornará à pauta para votação.

Próximo.

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 34, de 2017

- Não terminativo -

Nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais – CAS, audiências públicas para debater sobre impacto para o Trabalhador do PLC 38 de 2017 que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho". Para tanto, proponho sejam convidados:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC;

- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI;

- Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos – CNTM;

- Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços – CONTRACS;

- Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho – DIESAT;

- Fórum Nacional de Defesa dos Direitos dos Trabalhadores ameaçados pela Terceirização;

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Na ausência da Senadora...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É a mesma situação, Sr. Presidente. Só a leitura, e votaremos...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Apoiado pelo Senador Paulo Paim e lido o requerimento, a matéria voltará à pauta para votação.

ITEM 17

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 35, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o intuito de debater o "Direito ao tratamento de pacientes com Doenças Raras".

Para tanto sugerimos o convite as seguintes autoridades:

• Ricardo Barros - Ministro da Saúde;

• Antonio de Souza Prudente - Desembargador do Tribunal Federal da 1° Região;

• Carlos Eduardo Paes Barbosa – Defensor Público Federal;

• Carolina Fischinger – Presidente da Sociedade Brasileira de Genética Médica;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

• *Maria Cecília Oliveira – Presidente da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Raras (AFAG);*

• *Antoine Daher – Presidente da Associação Brasileira dos Portadores da Doença Hunter e outras Doenças Raras (Casa Rhanter)*

• *Clara Migowski – Fundadora da Associação Carioca de Distrofia Muscular.*

Autoria: Senador Ronaldo Caiado e outros

A matéria também conta aqui com o apoio do Senador Romero Jucá.

Lido o requerimento, a matéria retornará à pauta para votação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 09 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 06 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e vinte e nove minutos do dia oito de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Airton Sandoval, Romero Jucá, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação total do Projeto e pela rejeição de todas as Emendas apresentadas. **Resultado:** Adiado. **Observação:** Foi decidido pelo Colegiado e ratificado pela Presidência da Comissão o seguinte acordo quanto à tramitação do PLC 38/2017 na CAS: Em 13.06.2017 - leitura do Relatório do Senador Ricardo Ferraço e de eventuais Votos em Separado. Abertura e encerramento da discussão; em 20.06.2017 - votação da matéria. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para vedar que o prestador de serviço e o profissional de saúde contratado, credenciado ou cooperado de uma operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde utilize agenda diferenciada para a marcação de consultas, exames e procedimentos ou pratique qualquer discriminação ou diferenciação de prazo de marcação entre o paciente coberto por plano ou seguro e aquele custeado por recursos próprios." **Autoria:** Senador Pedro Taques. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 362, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre a regulação do acesso à assistência à saúde." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatoria:** Sen. Elmano Férrer. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, de 2017 - Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 118-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para conceder garantia de emprego ao segurado com câncer que perceber auxílio-doença, acidentário ou não." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Sen. Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resultado: Aprovado o Projeto. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para elevar para 24 anos o limite de idade para os filhos perceberem o benefício de pensão por morte." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. Usam da palavra os Senadores Romero Jucá, Humberto Costa, Paulo Paim, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Eduardo Amorim, Ricardo Ferraço, Vanessa Grazziotin e a Senadora Marta Suplicy, presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/08

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Declaro aberta a 20ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à apreciação de um item não terminativo e quatro itens terminativos, conforme pauta previamente divulgada.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, de 2017

- Terminativo -

Acrescenta o art. 118-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para conceder garantia de emprego ao segurado com câncer que perceber auxílio-doença, acidentário ou não.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *Votação nominal.*

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, pela ordem.

A gente não está conseguindo ouvir. A senhora está com problema na voz, a gente sabe, problema de saúde, e o som está muito baixo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu estou sem voz. Então, tem que aumentar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Tem que aumentar o som. (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Projeto de Lei da Câmara nº 38, decisão não terminativa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidenta, ninguém está ouvindo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O som está muito baixo também.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Estou com problema de voz. Eu vou tentar falar o mais alto que posso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Acho que é importante aumentar o som.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP. *Fazendo soar a campainha*.) – Por eu estar com problema de voz, vou pedir às assessorias e às pessoas presentes que não falem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, está impossível. Se o plenário não contribuir com V. Exª, a gente não vai conseguir ouvir.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É porque o som da mesa está com problema.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu gostaria de saber se o Senador Caiado e a Senadora Gleisi, que estão na segunda fila, estão escutando.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone*.) – Não.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O senhor está escutando?

V. Exª está escutando, Senadora Regina? (*Pausa.*)

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Pela aprovação total do Projeto e pela rejeição de todas as Emendas apresentadas.

Observações:

- Em 06.06.2017, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou Parecer favorável ao Projeto.

- Em 07.06.2017, foram apresentadas na CAS as Emendas nºs 243 a 441.

- A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Concederei a palavra ao Senador Ricardo Ferraço para proferir a leitura do seu relatório, mas, antes disso, quero dizer que fizemos aqui um entendimento. Gostaria que os Líderes se pronunciassem para que ficasse registrado nos Anais o entendimento feito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Pela ordem.) – Srª Presidente, o Senador Ricardo Ferraço está com o relatório pronto.

O relatório está na Comissão desde ontem e, portanto, por conta do Regimento, precisaria estar há dois dias aqui, na mesa. Está há dois dias e poderia haver a leitura hoje.

Há um posicionamento dos partidos de oposição solicitando que não fosse lido hoje esse relatório. Nós poderíamos lê-lo, mas construímos aqui um acordo de calendário, por conta dessa leitura, até o dia da votação na CCJ. E, portanto, eu queria propor, dentro do espírito de entendimento que foi colocado, que nós não lêssemos o relatório hoje, nós leríamos o relatório na próxima terça-feira, votaríamos na terça-feira seguinte. No dia seguinte à terça-feira da votação na CAS, nós leríamos na CCJ e, na quarta-feira seguinte, voltaríamos na CCJ pela manhã.

Portanto, nós teríamos o encerramento de votação nas comissões no dia 28, podendo aí, no dia 28, essa matéria ir ao plenário durante a Ordem do Dia.

Portanto...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Dia 28, Senadora Marta?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone*.) – Plenário, não.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Esperem aí...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Nós combinamos até a CCJ. Não tem acordo para ir ao plenário em regime de urgência no dia 28.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Melhor a votação, então.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A partir de a matéria estar pronta, o Presidente pauta ou não pauta no plenário do dia em que ele quiser. Eu estou só dizendo que, a partir do dia 28, a matéria estará pronta para ir a plenário.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu gostaria de...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não estou dizendo que vamos votar no dia 28, estou dizendo que a matéria estará pronta para ir ao plenário.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Marta...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP. *Fazendo soar a campainha*.) – Eu gostaria...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Se quiser votar, vota; se não quiser votar, não vota.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu gostaria de acrescentar uma coisa, Senador Jucá. Na próxima terça-feira, foi combinado que faremos a leitura do Senador Ferraço, que é o relatório, depois a leitura das emendas e depois... Será tudo junto.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Marta...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – E os votos em separado. Nós vamos liquidar tudo isso na terça-feira. Combinado?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Combinado.

Senadora Marta, o Senador Paulo Paim vai falar por todos nós agora aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, vamos escutá-lo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Primeiro, queria cumprimentar V. Exª, Senadora Marta Suplicy, pela sensibilidade deste momento.

Se mesmo antes de iniciar a reunião, algum de nós – eu me incluo – usou a palavra num tom mais alto, peço desculpa, porque não é meu estilo e não é correto também que se faça isso. Ao mesmo tempo, depois de um diálogo liderado por V. Exª e com a participação de todos os Líderes, nós construímos esse acordo de forma semelhante, como fizemos lá na CAE, que é positivo, na minha avaliação, para boas relações aqui dentro, independentemente do resultado. E aí, resultado é resultado, no voto que se decida. Eu acho que o acordo ficou encaminhado, na nossa avaliação, nos parâmetros do Regimento. Eu não entrarei aqui na discussão se teve ou se não teve dois dias. O importante para mim foi o acordo firmado entre nós que garante que essa matéria será lida na próxima terça-feira, será votada na outra terça-feira e, como disse o Senador Romero Jucá, traduziu na íntegra o que aqui nós assimilamos de V. Exª...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Na próxima terça, nós leríamos...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Leríamos...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... eventualmente os votos em separado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com certeza, poderemos ler os votos em separado porque já acertamos que na outra terça vamos a voto, como é a vontade aqui, pelo que percebi, da maioria. Lá, na CCJ, chegando lá, nós faríamos a leitura e depois, na outra semana, pelo acordo feito, votaríamos na CCJ. Aí, vai ao plenário, o debate do plenário é no plenário. Nós, aqui, acho que não precisamos ter nenhum tipo de desgaste em relação ao que vai acontecer no plenário, que vai ser outro momento.

Eu quero apenas cumprimentar a todos. Este é um momento de grandeza, de sabedoria e de respeito até eu diria à visão da oposição e da minoria, porque assim que é a relação no Parlamento. E a gente vai construindo junto o que seja melhor para toda a sociedade, e, claro, cada um vai ter a sua posição e, no voto, é que se decide.

Eu agradeço, Presidenta, agradeço especialmente a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Essa questão estando decidida, nós passamos agora aos itens terminativos,...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senadora Marta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ... aproveitando o quórum.

Pois não.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Se V. Exª me permite, apenas só para registrar, Senador Jucá, Líder do Governo, que, pelo calendário que ficou acordado, teríamos a leitura a semana que vem, aqui na Comissão, na terça, e, na próxima, dia 20, a votação aqui. Já no dia seguinte, portanto, abrindo mão – porque houve uma unanimidade no acordo – do Regimento, dos dois dias, haveria a leitura na Comissão de Constituição e Justiça, para deixar claro, porque, quando a gente passa por cima do Regimento, o que é possível, é regimental, mas só é possível quando há unanimidade, acordo entre todos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Agora...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E efetivamente houve esse acordo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Acho que está claro, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Mas eu gostaria de deixar claro também...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Um momento.

Gostaria de deixar claro também que, regimentalmente muito bem estudado por esta Presidência, assessorada também por consultoria do Senado, teríamos, sim, dois dias. Este é um ato de deliberação da Presidência. E também, mesmo se não houvesse os dois dias, é do direito da Presidência votar. Não vou encompridar a discussão; só para deixar isso claro.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu gostaria de fazer uma solicitação aos integrantes da Comissão. Eu tenho um projeto terminativo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está aqui. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pronto, eu queria pedir para ver se seria possível votá-lo em primeiro lugar.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Se todos ficarem, nós temos três projetos terminativos que gostaríamos muito de votar. Então, vamos. (*Pausa.*)

Eu gostaria de colocar alguma coisa para deixar registrado. A leitura do relatório dos votos em separado no dia 13 encerra a discussão, e não serão aceitos votos em separado e emendas. No dia 20, teremos a votação. Só para registrar.

Relatório do Senador Paulo Paim.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, de 2017

- Terminativo -

Acrescenta o art. 118-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para conceder garantia de emprego ao segurado com câncer que perceber auxílio-doença, acidentário ou não.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *Votação nominal.*

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Só peço à assessoria para, se possível, alcançar-me o relatório, já que estávamos concentrados aqui.

Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, vou direito ao relatório.

Vem o exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) 14, de 2017, do Senador Eduardo Amorim, que concede garantia do emprego ao segurado com câncer que perceba o benefício do auxílio-doença, acidentário ou não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pela proposta, estende-se ao segurado com câncer, após a cessação do auxílio-doença, acidentário ou não, a garantia de permanência no emprego prevista no art. 118 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Determina, ainda, que essa garantia se aplica ao segurado, mesmo que a doença seja anterior à filiação.

Ao justificar sua iniciativa, o autor argumenta que a dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.

Entro na análise, Srª Presidenta.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Análise.

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em caráter terminativo, discutir e votar projetos de lei que versem sobre relações de trabalho.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional, eis que a iniciativa da proposição está amparada no *caput* do art. 61 da Constituição Federal.

Ademais, a disciplina da matéria é de competência legislativa da União, conforme manda a Constituição, e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

No mérito não há reparos a fazer, em vista da pertinência e oportunidade da matéria. Com efeito, a proposição busca corretamente estender ao segurado com câncer, após a cessação do auxílio-doença, acidentário ou não, a garantia de permanência no emprego prevista no art. 118 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Não vou ler o que diz o art. 18.

A falta de regramento legal sobre a questão vem sendo, indiretamente, suprida por norma do Tribunal Superior do Trabalho (TST), com a edição da Súmula nº 443, que tem assegurado o direito à reintegração para os casos de dispensa de empregados acometidos por câncer: "Presume-se discriminatória a despedida de empregado portador do vírus HIV ou de outra doença grave que suscite estigma ou preconceito. Inválido o ato, o empregado tem direito à reintegração no emprego".

Decisões de Tribunais Regionais vêm também determinando a reintegração ao emprego não só aos portadores do vírus HIV, mas também aos acometidos por câncer, cardiopatia, doença de chagas, diabetes, depressão e alcoolismo, por entenderem que esses empregados se encontram igualmente protegidos da dispensa discriminatória estabelecida na súmula acima transcrita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Finalmente, Srª Presidenta, para aproveitar o quórum.

Observa-se, ainda, que, para assegurar o tratamento médico dos portadores dessas moléstias durante a tramitação dos processos, muitos magistrados têm emitido liminares para obrigar as empresas a manter os planos de saúde deles. Como é sabido, no caso do câncer, o paciente submete-se a tratamentos que podem gerar efeitos colaterais, impossibilitando-o, muitas vezes, de trabalhar por um determinado período.

A dispensa injustificada, além de representar um ato discriminatório, pode ocasionar nesse trabalhador sérios transtornos, como o de levá-lo a desenvolver uma depressão profunda.

Srª Presidenta, para sintetizar, por essas razões eu elogio o autor e, ao mesmo tempo, peço a aprovação do Projeto do Senado nº 14, de 2017.

Meus parabéns ao Senador Eduardo Amorim, que é médico e mais uma vez mostra toda a sua sensibilidade aqui, na nossa Comissão, como no seu trabalho diário nesta Casa.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. *Fora do microfone*.) – Obrigado, Senador Paim.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo... Senador Amorim?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Obrigado, Srª Presidente.

Colegas Senadores, peço o apoio a todos os colegas para um projeto tão importante e tão justo, sobretudo para que aqueles que estão em um momento difícil da sua vida não tenham mais um sofrimento com a possibilidade da perda do emprego.

Portanto, pedimos o apoio para que possamos aprovar e fazer essa justiça, Srª Presidente.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Mais alguém do Plenário deseja se manifestar? (*Pausa.*)

Não havendo nenhum Senador que queira continuar a discussão, está encerrada a discussão.

Vamos ao voto.

A matéria é terminativa. Que se prepare a votação.

(*Procede-se à votação.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Srª Presidenta, é só uma questão de ordem. Como tenho de presidir agora a CPI da Previdência, se não houver mais nenhum projeto terminativo a ser votado, eu... Mas eu não queria deixar de votar, se houver algum projeto terminativo ainda.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não havendo mais quem necessite votar, está encerrada a votação.

Podemos proceder à apuração.

(*Procede-se à apuração.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Foi aprovado por unanimidade dos votos o PLS 14.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal, para dar ciência ao Plenário e para proceder à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Considerando que os dois relatórios seguintes se referem a matérias terminativas, que não temos quórum e que os Relatores não estão aqui presentes, não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 53 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 21ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e quatorze minutos do dia treze de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Marta Suplicy, Ronaldo Caiado e Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp, Romero Jucá, Paulo Paim, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Jorge Viana, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira, Wilder Morais, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Wellington Fagundes, Ataídes de Oliveira, José Medeiros e Ana Amélia. Justifica a ausência o Senador Hélio José. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação total do Projeto e pela rejeição de todas as Emendas apresentadas. **Resultado:** Lido o Relatório do Senador Ricardo Ferraço na Comissão de Assuntos Sociais, foi aberta a discussão e foram apresentados e lidos os Votos em Separado dos Senadores Paulo Paim, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin e Lídice da Mata. Encerrada a discussão, a votação da matéria fica marcada para a próxima Reunião deliberativa em 20.06.2017, que será precedida de até uma hora e meia de encaminhamento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e vinte e um minutos. Fizeram uso da palavra os Senadores Gleisi Hoffmann, Ricardo Ferraço, Vanessa Grazziotin, Paulo Rocha, Paulo Paim, Garibaldi Alves Filho, Randolfe Rodrigues, Lídice da Mata e a Senadora Marta Suplicy, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/13

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Declaro aberta a 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A presente reunião destina-se à apreciação de item único, o PLC 38/2017, conforme pauta previamente publicada.

Antes de iniciarmos, gostaria de fazer o seguinte esclarecimento.

Conforme acordado na 20ª Reunião desta Comissão, ocorrida em 8 de junho de 2017, adotaremos os seguintes procedimentos: a reunião de hoje, 20ª Reunião desta Comissão, ocorrida em 8 de junho de 2017, destina-se à leitura do relatório do Senador Ricardo Ferraço, após a qual abriremos a discussão da matéria, momento em que poderão ser lidos os votos em separado apresentados; finalizados os debates, encerraremos a discussão. Na próxima reunião, em 20 de junho de 2017, será votada a matéria e, conforme acordo com a oposição, teremos uma hora e meia, improrrogável, para encaminhamentos e discussão e, depois, ocorrerá a votação.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem.) – Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Cumprimentando V. Exª e todos os Senadores, eu quero pedir à Mesa que faça o adendo ao processo de uma nota de esclarecimento da Organização Internacional do Trabalho sobre a lista de Estados-membros convidados a se apresentarem ao Comitê de Peritos.

Essa nota esclarece – e é importante que esteja no processo – uma assertiva feita pelo Relator da matéria, Senador Ricardo Ferraço, que disse em seu relatório e ontem à imprensa que a proposta de modernização trabalhista que está sendo discutida nesta Casa foi analisada e validada pela Organização do Trabalho (OIT) e que o anúncio teria sido feito no dia 6 de junho, paralelamente à 106ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho, que acontece em Genebra, na Suíça.

A OIT nos mandou uma nota dizendo que não procede isso, e eu gostaria que essa nota fosse anexada ao processo, porque a julgo muito importante.

Ela diz o seguinte: que os demais casos que não foram citados na lista, inclusive o do Brasil, incluindo os referentes ao Brasil, seguem o rito ordinário e estão sendo conduzidos de acordo com o procedimento normal do Comitê de Peritos na Aplicação de Convenções e Recomendações. E o Comitê de Peritos na Aplicação de Convenções e Recomendações, em relação ao caso do Brasil, fez, dentre outras observações, a seguinte: "A esse respeito, o Comitê recorda que o objetivo geral das Convenções 98, 151 e 154 é a promoção da negociação coletiva para encontrar um acordo sobre termos e condições de trabalho que sejam ainda mais favoráveis que os previstos na legislação". A lógica da reforma trabalhista do Governo é exatamente oposta a isso.

Então, eu gostaria que o Senador Ricardo Ferraço se abstivesse de dizer que a OIT aprova essa reforma e que essa nota constasse do processo. Queremos dizer, em alto e bom som, que a OIT não se manifestou sobre essa reclamação, mas ainda se manifestará. No entanto, já se manifestou no sentido de que as suas resoluções são bem claras ao dizer que nenhuma mudança deve estabelecer a derrogação geral do Direito do Trabalho através da negociação coletiva, o que seria contrário ao objetivo de promover a negociação coletiva livre e voluntária estabelecida pela convenção.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pergunto ao Senador Ferraço se gostaria de se manifestar.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Srª Presidente, eu não apenas contesto, mas reafirmo aquilo que falei, o que vou ratificar com a correspondência que recebemos da Embaixadora Maria Nazareth Farani Azevêdo, Embaixadora-Chefe da Missão Permanente do Brasil junto à Organização Internacional do Trabalho, evidentemente esclarecendo que S. Exª a Embaixadora Maria Nazareth Farani Azevêdo é uma funcionária do Estado brasileiro e, portanto, não está subordinada a conveniências de governos. E a correspondência que recebemos da Embaixadora tem o seguinte teor.

> Transmito, a seguir, para conhecimento, o teor da comunicação da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e demais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> organismos internacionais em Genebra, que informa a ausência do Brasil na lista de países que serão submetidos à Comissão de Aplicação de Normas (CAN) durante a 106ª Conferência Internacional do Trabalho.
> Informo, conforme antecipado: o Brasil não consta da lista de países que serão submetidos à Comissão de Aplicação de Normas durante a 106ª Conferência Internacional do Trabalho. A lista divulgada hoje, em 08/06, inclui os cinco países com casos considerados graves e 19 decididos pela Comissão Paritária de Empregadores e de Trabalhadores.
> Transcrevo, abaixo, a referida lista com a indicação do número da convenção supostamente violada [...]

E apresenta a lista dos países que constarão da chamada Comissão de Aplicação de Normas, que exclui objetivamente e explicitamente o Brasil. Portanto, eu dou fé, e fé pública, à manifestação da Missão Permanente do nosso País junto à Organização Internacional do Trabalho. É como reafirmo e ratifico as manifestações feitas, Srª Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Srª Presidenta, eu gostaria só... Dialogando aqui com o Senador Ferraço, nós recebemos agora um ofício do Diretor do Escritório da OIT no Brasil, Dr. Peter Poschen. O nosso Líder, Lindbergh Farias, pediu que ele esclarecesse a nota da OIT, que estou encaminhando à Mesa, e ele disse o seguinte, Senador Ferraço – e eu gostaria que isso fosse juntado ao processo.

> Com relação ao questionamento realizado por V. Exª sobre uma possível validação da OIT com relação ao referido projeto, essa situação foge à realidade. A OIT não proferiu nenhum parecer sobre o projeto de lei. O anúncio referido no texto, no dia 6 de junho, faz menção à nota já publicada no dia 9 de junho de 2017 com o seguinte conteúdo na íntegra:[...]

E aí ele lê e diz o seguinte:

> [...] 3. Durante a Conferência Internacional do Trabalho, um Comitê de Aplicação de Normas, composto por representantes dos trabalhadores e empregadores, elegeu 24 casos para serem discutidos individualmente ao longo da Conferência.
> 4. Essa definição cabe exclusivamente ao Comitê e leva em consideração o equilíbrio entre as regiões do mundo, Convenções técnicas e fundamentais e violações frequentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Isso quer dizer que o Brasil não foi analisado. Mas aí ele coloca depois que o Brasil será analisado: "Os demais casos que não foram citados nessa lista, incluindo os referentes ao Brasil, seguem o rito ordinário e estão sendo conduzidos de acordo com o procedimento normal do Comitê de Peritos na Aplicação das Convenções e das Recomendações."

Então, a OIT não tem parecer sobre isso, vai analisar. E as suas convenções são claras, exatamente dizendo que o convencionado não pode se colocar sobre o legislado se for para trazer prejuízo aos trabalhadores.

Então, quero também anexar esse ofício ao processo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Será anexado, Senadora.

Agora vamos à leitura do relatório.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu tinha imaginado que nós hoje – como acordado – íamos ler os relatórios, a não ser que V. Exª...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sim, é pelos ordenamentos dos trabalhos, é apenas isso.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Que ordenamento?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu não tenho objetivo nenhum de atrapalhar ou procrastinar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não sei, vamos ver.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pelo contrário, Presidente, mesmo porque nós já fizemos um acordo na semana passada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, por favor, vamos ao tema que V. Exª quer abordar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem.) – Sim, estou tentando, desde a hora que pedi a palavra.

Primeiro, Presidente, questiono V. Exª se, após a leitura do relatório pelo Senador Ricardo Ferraço, já está assegurado que quem apresentou voto em separado promoverá a leitura do seu voto em separado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senadora Vanessa, já está superassegurado. Eu li isso antes de começar a reunião, e V. Exª é a terceira a fazer a leitura do voto em separado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito.

Em segundo lugar, Presidente, eu...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Estamos repetindo a mesma coisa do começo da reunião.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Qual é o segundo item?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O segundo item diz respeito a requerimentos que estão sobre a mesa, que já foram apresentados em reuniões anteriores e tratam de audiências públicas sobre essa matéria. Eu pergunto a V. Exª se seria possível, após a leitura de todos os relatórios, votarmos esses requerimentos, sem nenhum condicionamento.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vamos avaliar a que horas terminamos, aí avaliaremos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente, porque o projeto seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça, o que não implica encerrarmos o debate aqui.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Aí avaliaremos...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Inclusive, o que eu considero prioritário é o convite ao Ministro do Trabalho para que venha a esta Comissão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ele já expôs em sessão temática, mas tudo bem, podemos avaliar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sim, mas aqui é uma comissão... Ele expôs e não ouviu nada, falou e foi embora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Quando acabarmos as três leituras, Senadora Vanessa, nós avaliaremos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Dependendo do horário e dependendo da...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agradeço a V. Exª. Muito obrigada.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidenta Marta, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador Paulo.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Seguinte, Presidenta: muita calma nesta hora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu estou tendo, vocês é que estão agora tentando controlar...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Ainda serão apresentadas muitas questões de ordem, porque é um direito parlamentar aqui, do processo. Então, está assegurado o acordo, vamos iniciar as leituras etc. Agora, por essa questão ser tão problemática e serem disputadas aqui as posições, é natural que haja esse processo. Então, não se irrite com o pedido de ordem nosso. Calma, vamos começar tranquilos, porque isso vai até as 18h.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pode ser até as 10h da noite, Senador, mas hoje nós vamos ler.

Com a palavra o Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Como Relator.) – Muito obrigado, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 38, de 2017. A matéria foi apresentada em princípio, na origem, pelo Poder Executivo e, na Casa iniciadora, tramitou como Projeto de Lei nº 6.787, de 2016.

A proposta, conhecida como aperfeiçoamento das leis trabalhistas, atualiza uma série de dispositivos em quatro leis diferentes.

A matéria já foi aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos e, após a análise da Comissão de Assuntos Sociais, seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Na CAS, até o momento de entrega deste relatório, foram apresentadas as Emendas nºs 243 a 430.

Regimentalmente, sabemos que o inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal reserva à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que versem sobre as relações de trabalho. Por isso, a Comissão é lócus natural para debatermos o aperfeiçoamento das leis trabalhistas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que são dos anos 40 e, portanto, não dialogam mais com as necessidades do mercado de trabalho do nosso País.

Em relação à constitucionalidade, evidenciamos preliminarmente que o instrumento para este aperfeiçoamento trabalhista pretendido é adequado, uma vez que obedece à hierarquia das leis. Nem poderia ser diferente, uma vez que lei que invadisse e confrontasse o texto constitucional seria rapidamente repelida, por óbvio, pelo Supremo Tribunal Federal.

Ainda, a proposta está pautada pelo fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana, consagrado no art. 1º; pelo propósito de viabilizar o direito ao trabalho, um dos direitos sociais elencados no art. 6º; e pelo princípio da busca do pleno emprego que rege nossa ordem econômica na Carta Cidadã.

Adicionalmente, esclarecemos que o projeto resgata a competência constitucional prevista para a União no art. 22, de legislar sobre Direito do Trabalho, e a previsão do art. 48, de que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre as matérias de competência da União. Essa defesa ao ativismo judicial está orientada pelos sagrados princípios constitucionais da separação dos Poderes e da conformidade funcional, sublinhados no art. 2º da Constituição.

Nas mudanças empreendidas pelo projeto no processo do trabalho não se afronta, e nem se poderia afrontar, a cláusula pétrea que é a garantia constitucional de acesso à Justiça, e preserva-se o mandamento do inciso LXXIV do art. 5º, que assegura o direito de os comprovadamente pobres acessarem a Justiça sem custas.

Destacamos também que o PLC se coaduna com a moderna jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Em especial, a prevalência do negociado sobre o legislado, de que trata a modernização trabalhista, encontra respaldo na visão, inclusive, da nossa Suprema Corte, que reconhece o desejo do Constituinte de prestigiar a autonomia coletiva da vontade e a autocomposição das partes na resolução dos conflitos trabalhistas. Mais adiante, neste relatório, nos aprofundamos de forma mais detida sobre os aspectos de constitucionalidade desta proposta.

No mérito, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, após o diálogo com diversos segmentos da sociedade em audiências públicas – contribuições, sugestões, críticas, acumulação de massa crítica –, apresentamos nossa visão de que o projeto se norteia pelo binômio fundamental da flexibilização com a proteção. Em nosso entendimento, a proposta simultaneamente:

i) Mantém todos os direitos das pessoas que trabalham na área urbana e rural, inclusive, evidentemente, os direitos constitucionais;

ii) Inclui dezenas de milhões de pessoas hoje ausentes do mercado de trabalho formal, concedendo-lhes direitos que hoje não possuem;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

iii) Traz novas conquistas sociais, com a regulamentação de novos temas do mundo do trabalho que hoje não são reconhecidos propriamente pela legislação.

Analisamos a seguir cada um destes três pontos.

1. Manutenção de direitos, aquilo que nós consideramos uma premissa, ou uma preliminar, para a avaliação deste projeto.

O tema do trabalho é um tema caro à nossa Constituição. Ele está consagrado no art. 7º e seus 34 incisos, que elencam direitos das pessoas que trabalham nas áreas urbana e rural, e no art. 8º, que se dedica ao direito coletivo do trabalho. Entendemos que o projeto em tela preserva todos os direitos das pessoas previstos nestes dispositivos e os amplia, à medida que permite que mais trabalhadores possam deles usufruir.

Esta proposta é uma conquista, ao passo que aprimora esses dispositivos. Aliás, é primordial destacar o óbvio respeito da proposição ora analisada à hierarquia das normas. Novamente, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, enfatizamos: nenhum dispositivo constitucional é ofendido. A proposição não modifica os arts. 7º e 8º, nem altera qualquer artigo, parágrafo, inciso ou alínea da Constituição Federal.

Quando afirmamos que respeitamos por óbvio a hierarquia das leis, é para responder à falsa tese de que esta reforma trabalhista ataca direitos constitucionais. Fosse essa a intenção, ela seria um tiro no pé, uma vez que prontamente a Corte Constitucional do nosso País julgaria procedente a profusão de ações diretas de inconstitucionalidade que seriam pugnadas contra a norma. Esta narrativa é tão verossímil quanto a batalha de Itararé, a batalha que, como sabemos, nunca houve.

Nesta Comissão de Assuntos Sociais, é oportuno e tempestivo destacar que a proposta de aperfeiçoamento está em linha com as boas práticas. Inclusive, reitero aquilo que afirmei anteriormente com relação à exclusão do País, porque houve, sim, uma denúncia formal por parte do Ministério Público do Trabalho junto à OIT – e o Ministério Público do Trabalho tem legitimidade para tal –, mas, por parte da OIT, não houve a inclusão do nosso País na 106ª Reunião Anual que acontecerá; ou seja, houve a exclusão do nosso País dessa lista de países que estariam violando, ou em vias de violar... É uma declaração absolutamente clara daquilo que estamos afirmando.

Para além da manutenção dos direitos, nós queremos reafirmar que outro tema fundamental desse aperfeiçoamento tem a ver com a inclusão daqueles que são os verdadeiros precarizados do mercado de trabalho em nosso País por não terem acesso a emprego, por não terem acesso a emprego com carteira de trabalho, com todos os seus direitos pecuniários e direitos sociais garantidos pela nossa Constituição.

Vinte milhões de brasileiros não têm acesso ao direito trabalhista mais básico: o direito ao emprego. Outros 35 milhões estão na informalidade, não podendo gozar dos direitos trabalhistas dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

arts. 7º e 8º da Constituição. Para essas pessoas, desempregadas ou no mercado de trabalho informal, não existem direitos constitucionais como o 13º, as férias, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e tantos outros.

Desprotegidos de uma legislação que é considerada protetora, esses brasileiros levam suas vidas à mercê dos riscos que atingem a atividade laboral. Para essa massa de 55 milhões de brasileiros, não há proteção contra o risco do desemprego, seja porque, se desempregados, já exauriram as condições para receber o seguro-desemprego, se informais, tampouco têm direito.

Em caso de acidente ou de incapacidade temporária, esses 55 milhões de pessoas desempregadas em nosso País, desalentadas ou informais no Brasil não possuem sequer direito ao auxílio-doença, Senador Elmano. Se a incapacidade for pior, permanente, não farão jus à aposentadoria por invalidez. Se falecerem, não poderão deixar pensão por morte para suas famílias, Senadora Ana Amélia. Se engravidarem, milhões de mulheres brasileiras não terão direito sequer à licença-maternidade ou ao salário-maternidade, por uma razão clara e óbvia: são trabalhadoras que estão na informalidade e, não tendo acesso a esses direitos, não têm acesso, por óbvio, consequentemente, a esses benefícios sociais.

Os dados oficiais de desemprego e informalidade são avassaladores, impressionam por mostrar como parcela tão expressiva da população brasileira vive de maneira tão precária.

Analisemos brevemente estes números, que são incontestáveis, porque não são versões, são fatos. A força de trabalho no Brasil soma em 2017 cerca de 103 milhões de pessoas, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, a PNAD Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esta força de trabalho inclui a população empregada e a população desempregada. Desde setembro de 2016, no entanto, o IBGE trouxe dados ainda mais preocupantes sobre o nosso mercado de trabalho, que passaram a computar nas estatísticas oficiais, a chamada força de trabalho potencial.

Essas eram pessoas até então invisíveis, não alcançadas pelas estatísticas do IBGE, muito embora vivam situações críticas. Estes são os trabalhadores “desalentados”, aqueles que estão dispostos a trabalhar, mas não procuraram um no mês de referência das pesquisas amostrais. São um símbolo do fracasso do funcionamento do nosso mercado de trabalho, porque de certa forma são tão desempregados que nem mais desempregados são considerados. E eles são mais de 6 milhões de pessoas em nosso País.

Temos, assim, uma força de trabalho ampliada, somando ocupados, desocupados e desalentados, de cerca de 110 milhões de pessoas.

Somados desocupados e desalentados, temos os mais de 20 milhões fora do mercado de trabalho a que nos referimos no início desta seção. Entretanto, dos 90 milhões de brasileiros restantes, parte significativa é atingida pela informalidade, isto é, estão fora da proteção da legislação trabalhista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em publicação de abril de 2017 do Boletim Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise, a informalidade no mercado de trabalho é de cerca de 39%, totalizando cerca de 35 milhões de seres humanos que não são contemplados, que não são protegidos pela premissa da formalidade do mercado de trabalho, ou seja, não têm direito à Carteira de Trabalho e a todos os benefícios pecuniários e sociais que estão consagrados na Constituição Federal. Frisa-se, aliás, que este indicador se manteve alto mesmo no período do chamado *boom* das *commodities* e de ápice do bônus demográfico que provocou um desemprego baixo no nosso País em anos recentes.

Essa ressalva é essencial para aqueles que apresentaram com frequência na tramitação desta proposta o insensível argumento de que a crise do mercado de trabalho no Brasil é conjuntural, em função dessa profunda recessão, dos equívocos de orientação em política econômica que mergulharam o nosso País na mais profunda crise econômica, com elevadíssimos reflexos sociais. Segundo o Ipea, a crônica taxa de informalidade no País era de aproximadamente 41% em 2013, período em que tivemos uma baixa taxa de desemprego em nosso País, Senador Moka. Em que pese esse baixo desemprego, ainda assim, nessa conjuntura e naquela circunstância, a taxa de informalidade ainda estava presente em 41% das pessoas que trabalham em nosso País e que não têm direito a esses benefícios.

Portanto, essa é uma proposta que dialoga não apenas com a manutenção dos direitos fundamentais que estão consagrados na Constituição, como cria alternativas e oportunidades para que milhões de brasileiros possam ingressar no mercado de trabalho de forma cidadã, pela porta da frente, sendo nivelados com o conjunto de brasileiros que são protegidos pela CLT e pelas nossas leis trabalhistas.

Quase 40% de trabalhadores informais: isso quer dizer que apenas cerca de 55 milhões de brasileiros ocupados possuem algum grau de formalização e proteção. Dessa forma, concluímos nosso raciocínio: temos outros 55 milhões de brasileiros excluídos da proteção da CLT, seja porque não possuem carteira assinada, seja porque não possuem emprego, ou seja, porque não possuem mais nem ânimo sequer para buscar oportunidade e levar dignidade para suas famílias.

Nos 74 anos de CLT, é óbvio que nós precisamos, em verso e prosa, saudar as conquistas da CLT. Sobretudo no tempo em que ela foi edificada, nos anos 40, o nosso País passava por mudanças profundas e estruturais. Nós éramos um país basicamente rural, nós ingressávamos no processo industrial, e houve, de fato, uma migração muito forte de pessoas da área rural para a área urbana para procurarem oportunidade na área industrial. E havia, como houve de fato, necessidade de proteção para essas pessoas, para que elas não fossem submetidas às mesmas regras, que eram regras muito arcaicas, da área rural do nosso País.

De lá para cá, mudou o Brasil, mudaram as relações de trabalho. Há décadas, países fizeram intervenções e mudanças que agora nós estamos tendo a coragem de fazer, sem a covardia de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

enxergarmos o Brasil pelo retrovisor, não pelo para-brisa. Portanto, o que estamos fazendo é um aperfeiçoamento das nossas leis trabalhistas, considerando e dialogando com o mercado de trabalho, que mudou muito e vai continuar mudando muito nos anos que se sucederão.

Portanto, esta é uma reforma para o conjunto da sociedade e das pessoas, para manter as conquistas e direitos daqueles que possuem – felizmente, graças a Deus! – emprego formal e para os demais, os 55 milhões que vivem em insegurança, sem saber como pagar as contas do próximo mês, e que não são representados por grupos de interesse, por minorias organizadas que, de tempos em tempos, vêm capturando e sequestrando o interesse do Estado brasileiro.

O Congresso Nacional precisa olhar também para esses 55 milhões de brasileiros precarizados. O Parlamento tem de ser sentinela também desta metade muda da força de trabalho em nosso País. Afinal, não existe "Sindicato Nacional de Desempregados" ou mesmo "Federação Brasileira dos Trabalhadores que já Desistiram de Procurar Emprego" – em razão do desastre da recessão econômica, que gera elevadíssimas consequências sociais para o nosso País.

A legislação trabalhista e a jurisprudência trabalhista podem ser muito boas – e são, de fato, protetoras – para os brasileiros incluídos. O Congresso Nacional, entretanto, tem que olhar para o conjunto da sociedade, tem que trabalhar pela preservação e ampliação dessas conquistas, mas não pode se esquecer de botar um olhar geral para esses brasileiros, que são os verdadeiros precarizados do mercado de trabalho em nosso País.

Tampouco podemos concordar com o argumento de que parte desses seres humanos excluídos, os trabalhadores informais, têm parcialmente acesso a seus direitos porque podem acionar a Justiça do Trabalho e buscar reparação. Trata-se de um argumento cruel que minimiza o sofrimento dessas pessoas.

Porém, os dados gerais sobre desemprego, informalidade e desalento não constam dessa história. Estes dados agregados não retratam adequadamente a situação dos grupos mais vulneráveis da nossa sociedade. Segundo o IBGE, em 2016 a taxa de desemprego das mulheres, Senadora Marta Suplicy, foi 30% maior do que a dos homens. A taxa de desemprego dos jovens é mais que o dobro da taxa de desemprego do conjunto da população. Entre os negros, a taxa de desemprego é 50% maior do que entre os brancos. No Nordeste, Senador Elmano, o desemprego é quase 90% maior do que no Sul.

Ainda de acordo com pesquisa do Ipea, o desemprego é dez vezes maior entre os 10% mais pobres do que entre os 10% mais ricos. É uma estatística perversa: os pobres são os mais suscetíveis à desocupação, e também são os que mais sofrem com os efeitos dela. Ao contrário do rico quando desempregado, Senador Moka, o pobre não possui patrimônio ou reservas para consumir, não tem acesso a crédito e em geral está conectado em redes de pessoas em situação semelhante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É inacreditável que ainda existam segmentos que desejam que as coisas possam continuar como estão, porque, de fato, continuar como estão significa dizer que estão boas para elas. Falta solidariedade humana, falta fraternidade, falta misericórdia para que nós possamos ampliar o nosso olhar para além daqueles segmentos que estão representados através das suas corporações. De novo eu enfatizo: além de manter todos os direitos, nós estamos criando alternativas para que milhões de brasileiros possam fazer parte, com dignidade e decência, do mercado de trabalho, estamos assegurando direitos sociais e pecuniários a esses brasileiros que estão excluídos das representações e das corporações.

Essencial é salientar que a precariedade de nosso mercado de trabalho vitimiza especialmente as crianças. Sabemos que, em nosso País, a pobreza está desproporcionalmente concentrada nelas. É evidente que essas crianças não vivem sozinhas, vivem predominantemente em famílias nas quais a mãe e o pai têm acesso deficiente ao mercado de trabalho e, portanto, são vítimas dessa desagregação. Se entre os idosos apenas 10% encontram-se no estrato mais pobre da população, mais de 30% das crianças de nosso País nele estão.

Buscar soluções para os problemas do desemprego não é, porém, apenas um desafio econômico e social, mas um imperativo ético e moral. Desemprego não significa apenas menos renda, segurança e conforto para as famílias brasileiras. Como ensinou o trabalho pioneiro da psicóloga austroinglesa Marie Jahoda, desemprego também significa privação, estando associado à identidade, ao convívio social e ao senso de propósito de um indivíduo.

Não à toa, nossa sociedade não está aflita apenas pelo desemprego, mas também pelo próprio medo do desemprego. Esta proposta é discutida em um momento em que o Índice de Medo do Desemprego chega ao maior patamar desde 1999, e é mais elevado justamente na região mais pobre do País: a Região Nordeste.

Diante dos números, provoco uma reflexão. Temos 55 milhões de brasileiros que estão fora da proteção da legislação e da jurisprudência trabalhista, ou cerca de 50% da nossa força de trabalho – conceito que já desconsidera, aliás, pessoas que não têm condições físicas ou pessoais de trabalhar, ou não estão disponíveis para fazê-lo. Esta larga parcela da população tem incidência maior de pobres, de mulheres, de jovens, de negros, e de brasileiros das regiões menos desenvolvidas.

Deve, portanto, o Congresso Nacional, em especial o Senado da República, virar as costas para essas pessoas? Não é evidente que as leis que regem as relações de trabalho no Brasil estão alienadas ou distantes dessa realidade? É esse o espírito dos objetivos fundamentais da República consagrados em nossa Constituição Federal?

Penso que não, Srªs e Srs. Senadores. Penso que o futuro é o que estamos fazendo agora. E o futuro é aprovar uma reforma trabalhista para criar um mercado de trabalho que funcione para todos, que gere oportunidade para todos e que permita que as brasileiras e os brasileiros realizem todo o seu potencial e rumem à prosperidade. Ou vamos esperar mais 74 anos para mudar a nossa legislação?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O mundo mudou, o Brasil mudou, e agora cabe ao Congresso Nacional e aos representantes democraticamente eleitos enfrentarem esse debate.

Por mais bem-sucedida que a CLT tenha sido, não fomos capazes ao longo de décadas de incluir o enorme conjunto dos brasileiros excluídos. Não podemos ter medo do novo. Existem caminhos alternativos ao que trilhamos até agora. Não temos de ter receio em olhar para democracias que deram certo, que edificaram economias inclusivas, que buscaram outros caminhos. O mundo já enfrenta este problema com êxito há muitos anos.

Não se trata de haver um momento melhor ou pior para o tratar da questão. Existe apenas o momento certo, o momento da mudança, e a mudança precisa ser feita.

Portanto, Srª Presidente, com esses fundamentos, vou discorrendo em meu relatório, que já é do conhecimento das Srªs e dos Srs. Senadores e de todos aqueles que nos acompanham, até porque está publicado no *site* do Senado, para que possam fazer uma leitura detida. Este relatório foi lido, está publicado e encontra-se à disposição para que possamos fazer, em um passo seguinte, o debate necessário e adequado sobre todas as questões que enfrentamos aqui que estejam relacionadas às questões de mérito e mesmo às questões de constitucionalidade.

Nós recebemos, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um conjunto de emendas, e eu registro emendas que foram apresentadas pelo Senador Romário. Recebemos emendas de S. Exª o Senador Romário que externam uma grande e legítima preocupação, que é de todos nós, com pessoas com algum tipo de necessidade especial. O Senador Romário propõe jornadas flexíveis e tratamento diferenciado em relação à prevalência do negociado sobre o legislado, ao teletrabalho e ao trabalho intermitente. Reconhecemos o mérito e o senso de justiça das propostas, mas consideramos, após profunda análise, que os efeitos verificados podem ser contrários aos pretendidos, uma vez que podem induzir empresas a evitar a contratação desses profissionais. Nesta sensível questão, precisamos ter atenção ao propósito do inciso XXXI do art. 7º, já consagrado em nossa Constituição Federal e que resguarda a admissão do trabalhador portador de deficiência, e ao nosso dever constitucional previsto no inciso XIV do art. 24, de proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Nesse sentido, temos a segurança de que, entre outras normas, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) provê um arcabouço jurídico que regulamenta o direito ao trabalho da pessoa com deficiência. Observamos que ali também estava presente o Senador Romário, como Relator do projeto de autoria do eminente e combativo Senador Paulo Paim. Esperamos que a modernização e o aperfeiçoamento das leis trabalhistas em tela possam ser um veículo que possibilite ainda mais a inclusão com qualidade destes brasileiros no mundo do trabalho.

Por fim, não concordamos com emendas que alteram a cláusula de vigência deste projeto; condicionam a aprovação deste projeto à aprovação em referendo popular e coisas do gênero.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, estamos, Srª Presidente, rejeitando todas as emendas que foram reapresentadas na Comissão de Assuntos Sociais, até porque são emendas que reiteram debates já feitos na Comissão de Assuntos Econômicos. Portanto, estamos rejeitando essas emendas, mantendo as salvaguardas e as recomendações que foram apresentadas.

Nesse sentido, Srª Presidente, diante do exposto, o voto é pela aprovação total do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, nos termos do inciso I do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal e pela rejeição de todas as emendas apresentadas ao projeto.

Agradecendo a condescendência do tempo a V. Exª, Srª Presidente Senadora Marta Suplicy, é como relato e submeto à consideração das Srªs e Srs. Senadores que compõem a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Ricardo Ferraço.

A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, Presidente...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – A leitura do voto...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não, a discussão é a leitura do voto.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – Na verdade...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A discussão é essa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... o nosso encaminhamento é que apresentaríamos o nosso parecer assim como os eventuais substitutivos...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não se disse que teríamos o início da discussão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vamos fazer a leitura do Senador Paim, depois a leitura do voto em separado do Senador Randolfe, depois a leitura do voto em separado de V. Exª. Aí está encerrada a discussão. Foi isso que foi acordado. (*Pausa.*)

Senadora Vanessa, eu estou respondendo a V. Exª que foi acordado que nós faríamos a leitura dos três votos em separado e, depois, encerraríamos a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim, como foi acordado.

Estava discutido que, depois, nós iríamos, só na semana que vem, votar. Mas, atendendo a um pedido da Senadora Gleisi, foi acordado que, na próxima semana, antes da votação, teríamos uma hora e meia – de relógio – de discussão, para que os que hoje não se pronunciaram possam ter os seus 10 minutos para se colocar.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Ou seja, o combinado sobre o legislado é que o Relator apresentaria o seu parecer e os demais Senadores apresentariam os seus votos em separado, ficando a discussão, como ficará, para a próxima semana.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu acho que seria bom, Srª Presidente...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Vamos consultar o Senador Paulo Paim, que foi o condutor deste acordo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não; deixa ela ler...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Acho que não há dúvida com relação a isso.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A minha fala.

Eu gostaria de colocar mais alguma coisa para deixar bem registrado e claro: a leitura do relatório e dos votos em separado no dia 13 encerra a discussão, e não serão aceitos votos em separado nem emendas. No dia 20, teremos a votação.

Só para registrar. Isso é o que está...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, eu acho que é bom a gente deixar bem claro, porque isso evita os confrontos.

Então, serão lidos os votos em separado e V. Exª, na reunião da próxima terça-feira, abrirá a palavra para o debate àqueles que não apresentaram votos em separado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não, vão ser lidos votos em separado...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sim; abrirá a palavra para aqueles que não...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Terão 10 minutos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Será como solicitou a Senadora Gleisi: como hoje não há discussão, alguns gostariam de fazer um breve pronunciamento, e eu concordei. Assim, nós vamos abrir, por uma hora e meia,,, E quero deixar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A discussão se encerra hoje, conforme o combinado. É uma hora e meia para encaminhamento na semana que vem. Essa foi uma abertura que fizemos.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Senadora Marta, desculpe. Eu gostaria só que a assessoria pudesse colaborar em vez de prejudicar. Nós estamos fazendo um acordo político aqui.

Eu conversei com a Senadora Marta. Nós vamos ler os relatórios, vamos encerrar a reunião e vamos discutir por uma hora e meia, na semana que vem, e nós vamos votar. Foi isso. Então, eu gostaria que, se nós tivermos um acordo político, que, por favor, a assessoria se abstenha de fazer o que faz, porque, aí, a gente vai com calma e já passa a palavra ao Senador Paim para ler. Não tem problema.

Já disse a V. Exª: nós não vamos criar nenhum problema na discussão na CAS, como nós acertamos com V. Exª, que teve uma postura correta conosco na última reunião, que nos ajudou no entendimento com a Liderança do Governo para não ler o relatório. Então, nós só estamos pedindo isso. A CAS vai votar na próxima terça-feira. Este é um compromisso nosso, um compromisso que eu assumo como Presidente do Partido e em nome da Liderança do PT.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim, e o compromisso é de que essa discussão terá uma hora e meia e não mais do que isso. O tempo será dividido conforme a oposição entender dividi-lo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pronto!

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, vamos lá.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para a leitura do seu voto em separado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Marta Suplicy, Presidente da CAS, Senador Ricardo Ferraço, Relator, Senadores e Senadoras, todos que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado e todos os presentes aqui na sala, eu queria, em primeiro lugar, pedir que fosse – e faço questão – anexado ao meu relatório esse documento da OIT, porque acho que é um documento claro.

E ele diz aqui, bem no final, exatamente o seguinte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador Paim, não podemos passar para o... Isso já foi debatido pela Senadora Gleisi.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas eu não vou discutir isso, nem vou. Só estou pedindo que seja anexado...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Isso não faz parte do seu voto, mas será anexado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...ao meu relatório.

Eu só vou ler três linhas – três linhas! – e, depois, vou ler aqui, pacientemente, o meu relatório. Eu sei que todos vão colaborar para isso, inclusive ficando em silêncio, como foi na outra Comissão. Eu falo ao plenário, naturalmente.

O que diz a última linha do documento da OIT, que peço que seja, na íntegra, incorporado ao meu relatório?

> Dessa forma, a exclusão do Brasil da lista dos 24 casos não está relacionada ao mérito do PLC 38, de 2017, e não deve ser interpretada, de maneira alguma, como opinião sobre o referido projeto. A OIT ou qualquer um dos seus órgãos não emitiu nenhum parecer técnico sobre o PLC.
> Peter Poschen, Diretor do Escritório da OIT no Brasil.

Somente isso, Senadora. Somente isso, com a calma que pediu aqui o nosso querido Paulo Rocha, até porque ela não poderia emitir parecer daquilo que não existe. Tudo isso aqui é discussão, em tese, de relatório sendo apresentado. Como a OIT iria se meter e dar uma opinião sobre uma proposta que está sendo discutida no Brasil? Então, fica aqui anexado.

Com calma e tranquilidade, como na Comissão de Assuntos Econômicos, eu quero iniciar, na minha introdução, lendo, Srª Presidenta, uma pequena poesia que marcou muito para mim, ao longo da minha vida inclusive, o enfrentamento à ditadura. É de Pablo Neruda e diz o seguinte.

> Eu não me calo.
> Eu preconizo um amor inexorável.
> E não me importa pessoa nem cão [que grite]:
> Só o povo me é considerável,
> Só a pátria minha condição.
> Povo e pátria manejam meu cuidado,
> Pátria e Povo destinam meus deveres
> E se logram matar o revoltado
> Pelo povo, é minha Pátria quem morre.
> É esse meu temor e minha agonia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> Por isso no combate ninguém espere
> Que se quede sem voz minha poesia.

Pablo Neruda, no enfrentamento à ditadura.

Enfim, senhores, aqui estamos, norteados, espero eu, pelo princípio de respeito, de amor, mas também de luta. A causa é justa e, por isso, estamos aqui.

Os direitos trabalhistas e sociais da nossa gente estão em jogo. Não gerará um emprego; aumentará o desemprego, e nós todos sabemos disso. Aumentará o lucro dos grandes empreendedores.

No tabuleiro de xadrez, não o de Kasparov, mas no tabuleiro das assimetrias, das desigualdades, das pedras não lapidadas, vamos tratar, no pouco tempo que temos pela frente, da vida de milhões e milhões de brasileiros. Horas, minutos, segundos separam, acreditem, o destino e as pegadas do povo trabalhador. É muito pouco para a grandeza do tema. Érico Veríssimo, em *Um certo capitão Rodrigo,* colocou uma epígrafe retirada da Bíblia que tem a ver com tudo isso, com este momento de sangria e vergonha para o nosso País:

> Uma geração vai, e outra geração vem; [Eu dizia no tempo da ditadura: podem matar quanto quiserem, outros virão, e o combate, nós continuaremos a fazê-lo até que a democracia seja restabelecida.] porém a terra para sempre permanece. E nasce o sol, e põe-se o sol, e volta ao seu lugar donde nasceu. O vento vai para o sul, e faz o seu giro para o norte; continuamente vai girando o vento, e volta fazendo seus circuitos.

Sempre haverá encontros e desencontros, e nós estaremos lá.

Os homens passam, senhoras e senhores, Deputados e Senadores, mas a lei que aqui for escrita ficará. Espero que não passe – para o sofrimento de outras gerações. As elites dominantes do dinheiro, que só pensam no dinheiro e no dinheiro, e da política, sinceramente, são poeiras e vão se perder no vento, mas a luta do povo, essa é eterna e vai continuar sempre.

Não abrimos mão, podem crer, de solfejar as cantigas da história. Somos o solo dos guararapes tingido de vermelho; somos os índios; somos Sepé Tiaraju, que disse "Esta terra tem dono"; somos os malês; somos Zumbi; somos quilombolas; somos farrapos; somos Anita Garibaldi; os balaios e os cabanos; somos clarins de Osório; as greves; as mãos; as mães trabalhadoras amamentando seus filhos; somos todos irmãos de Henfil – grande Henfil! –; e também somos o povo na rua por mais de 500 anos gritando "Pátria, pátria, pátria somos todos!".

Escutem a batida dos tambores nas ruas, escutem o andar da nossa gente, escutem o grito dos sem-terra, dos sem-teto, escutem as matanças – como agora aconteceu no Pará, onde 10 trabalhadores rurais foram assassinados e jogados como lixo em cima de uma kombi, de um caminhão ou de uma van

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

–, ouçam o rufar e o grito do povo – esse é lindo. Claro que faz chorar a alma e o peito explode em sonata que grita 'liberdade, liberdade, liberdade".

Sofremos, sim, como os poetas que morrem cedo. Choramos, sim, o nascimento de um filho, de alegria, ou o sorriso de um neto, na partida de um amigo, no florir da primavera e no encantamento da vida.

A grande virtude do homem público, senhoras e senhores, é a fidelidade para com as suas causas – causas que gritam, que discursam, que falam em época de campanha. E, com certeza, o que está nessa lei... Nenhum Senador, nenhum Deputado e nenhum candidato a Presidente da República disse que faria o que estão fazendo hoje.

As causas são justas, sublimes, e são razão da minha existência. Ficaremos sempre ao lado do povo brasileiro. Atravessaremos tudo que for preciso, faremos o bom combate. Vamos atravessar rios, transpondo montanhas e pintando luas no horizonte, perseverando sempre.

Senhoras e senhores, nos ensinamentos de Thomas Piketty, em *Às urnas, cidadãos!*, a democracia repousa acima de tudo no confronto permanente de ideias, na recusa das certezas prontas, no questionamento das posições de poder daqueles que querem dominar na marra e no grito, de forma oportunista.

Srª Presidenta, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 38, de 2017 – PL nº 6.787-B, na origem, veicula a assim denominada “reforma trabalhista”. Advinda do Poder Executivo, no apagar das luzes de 2016, a reforma foi submetida à apreciação de Comissão Especial, no âmbito da Câmara dos Deputados, cujo relator apresentou substitutivo que ampliou cem vezes mais, eu diria, a abrangência e o escopo da proposta inicial.

Agora, é encaminhada para o Senado Federal e está aqui para análise, que pretendem alguns que seja breve. Eu queria que ela fosse demorada, "compasita"; que fosse dando espaço para que o povo brasileiro pudesse aprofundar esse debate em cada roda de chimarrão, lembrando lá o meu Rio Grande, nas praias, nas favelas, nas palafitas, nos grandes centros, nos bairros de cada cidade, para que o povo soubesse o que vai acontecer a partir dessa reforma. Mas, nesta Casa, ela foi encaminhada somente a três comissões. Eu peleei muito, mas não foi à CDH. Nesta Casa, ela foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, à Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Dado o vasto escopo e a grande extensão da proposição, acreditamos mais proveitoso que debatêssemos. Se dependesse de mim, pode ter certeza, eu faria como fiz com a proposta da terceirização, quando fui a todos os Estados por três vezes, São Paulo, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, enfim, todos os Estados. E de lá tiramos cartas repudiando a terceirização, a reforma, nos moldes que estava sendo apontada, porque não existia ainda, e defendemos a democracia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Srs Senadores, Srªs Senadoras, a esta Comissão de Assuntos Sociais compete opinar sobre proposições que digam respeito a relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, seguridade social, previdência social, população indígena e assistência social; proteção e defesa da saúde de qualquer matéria que lhe seja submetida, a teor do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal.

Na análise de um projeto tão relevante e tão ruinoso, poderíamos dizer, não podemos deixar de realizar uma digressão sobre o projeto de sociedade que plasmou a CLT e que se cristalizou na Constituição de 1988 e que ora se vê ameaçada, entre outras coisas, pela chamada “reforma trabalhista”.

Ah, Ulysses Guimarães e Getúlio Vargas devem estar dizendo lá em cima: "O que estão fazendo lá embaixo?" Ah, João Goulart! Ah, Mário Covas, que liderou na Constituinte todos nós! Liderou e deve estar dizendo lá em cima: "A que ponto chegamos no Brasil!" Tenho saudades da Constituição cidadã e tenho saudades do Centrão. O Centrão era muito mais avançado do que este Congresso hoje aqui. Por isso a Constituinte foi avançada. O Centrão me lembra um lambari, perto da ganância do tubarão que virou este Congresso contra o interesse do povo brasileiro, dos assalariados do campo e da cidade e dos micros e pequenos. Mas vamos lá. Eu fui Constituinte, eu estava lá e travei o bom combate. Nunca imaginei que eu estaria travando esse combate de novo aqui, no Senado da República, depois de décadas e décadas.

A Constituinte de 1987/1988 configurou-se, lembrem todos, como o ponto de inflexão de uma sociedade que recém emergira da brutalidade de uma ditadura militar. Tivemos grandes momentos lá. Por esse motivo, a Carta Constitucional de 1988 caracterizou-se por conformar um sistema de direitos que nunca anteriormente fora divisado. Muitos não a engoliram, e por isso a estão violentando ano após ano. A sociedade brasileira de então almejava se reconstruir como uma sociedade igualitária, uma sociedade generosa, que não consta no projeto da previdência e muito menos no da reforma trabalhista. Eu diria que são iguais os dois, os dois se completam. Não são generosos, são exclusivos, só interessam aos grandes. Ali na Constituinte nós inscrevemos uma visão de uma sociedade sobretudo inclusiva.

Por esse motivo, a Constituição, ao emergir desse processo, foi uma Constituição que tanta ênfase pôs nos direitos – e pôs mesmo, foi esse o nosso objetivo. O que os seus críticos não conseguem entender é que não se tratava apenas de uma norma a mais a ser aplicada, era acima de tudo o espelho em que o Brasil se via e no qual se projetava suas mais profundas inspirações.

Os críticos que teimam em ver a Carta Constitucional apenas pelo ângulo de uma suposta lassidão financeira deixam escapar este elemento fundamental da Constituição e do povo brasileiro: o desejo de construir uma sociedade de direitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Podemos dizer que os direitos sociais, expressos em vários pontos da Constituição, se apresentam como a pedra angular desse projeto de sociedade tão sonhado por todos nós. Sonhos e sonhos. Nesse sentido, podemos afirmar que a Constituição de 1988 é o fecho simbólico do processo iniciado pela edição da CLT, em 1943, e que fora interrompido pela ditadura de 1964.

O que se pretende exprimir é a intenção clara de fazer dos direitos sociais um objeto em permanente construção, em que a incorporação dos direitos se faria de uma maneira progressiva, mas contínua, em que à consolidação de um direito seguiria a incorporação de outro, como blocos da sociedade que se almejava.

Ora, esse projeto se encontra sob ataque, ataque feroz do grande capital. Os grupos que não se conformam com esse, reiteramos, generoso projeto de sociedade para todos, que preferem a sociedade em benefício de alguns e exclusão de muitos, agora, se mobilizam – a partir de um governo que não tem um voto – para modificar drasticamente esse modelo. O que buscam é construir um sistema que, a título de liberdade de negociação – liberdade de negociação, arrasam o sindicato, esculhambam a Justiça do Trabalho e falam em liberdade de negociação – e flexibilidade, busca erodir esses direitos sociais e, consequentemente, os próprios ideais igualitários que os consagraram. Negociado sobre legislado, para mim, é piada, num país em que há trabalho escravo, em que trabalhador é assassinado e o corpo jogado que nem gado em cima do caminhão.

Uma vez colocada essa parte, senhores e senhoras, eu quero entrar na análise dos pontos do projeto de lei. Podemos adiantar que, no tocante ao seu conteúdo, a proposição oscila entre o inócuo e o francamente prejudicial aos trabalhadores, havendo, portanto, razões claras, evidentes e incontornáveis para que o Senado caminhe para sua rejeição total.

Inicialmente, destacamos a profunda inconstitucionalidade do projeto, que viola – e não sou quem diz, é a Anamatra; quem diz são os juízes das mais variadas varas, que, por isso, encaminharam aqui documento por escrito –, de forma frontal e absoluta a Constituição, notadamente no tocante à proteção, o que é o mais grave, da dignidade da pessoa humana – ninguém tem o direito de ferir de morte o cidadão, atacando a dignidade da pessoa humana – e do valor social do trabalho, entronizados no art. 1º, III e IV da nossa Constituição. Leiam! Se alguém tiver dúvida, peguem a Constituição e a abram. Essa construção foi coletiva. Não pensem os senhores que foi o Senador Paim sozinho que escreveu isso aqui. Juízes, procuradores, auditores, todos ajudaram na construção deste relatório. Como eu dizia, olhem, leiam, pesquisem, abram a Constituição para ver se não ataca frontalmente o seu art. 1º, III e IV e o objetivo fundamental da República Federativa do Brasil de erradicar a pobreza e a marginalização, e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, III).

Efetivamente, a suposta reforma constitui um verdadeiro atentado ao combate à pobreza e às desigualdades sociais. Por isso, eu fico perplexo quando vejo alguns Parlamentares, com a maior cara de pau, dizerem que isso vai contribuir para combater a pobreza. Por amor de Deus, me digam um país do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mundo em que isso aconteceu com reforma semelhante à esta? Não dirão porque não há. Pelo contrário, aqui nós falaremos dos países que se aventuraram nessa linha e só aumentaram o desemprego e a pobreza. Por isso, a indignação de nós outros e – eu diria – de grande parte do povo brasileiro.

Ao configurar-se como um instrumento inafastável de precarização e de retirada dos direitos sociais historicamente conquistados – não foi dado de graça –, com muita luta pelos trabalhadores brasileiros do campo, da cidade, da área pública e da área privada, consiste, sim, em uma avenida para o aumento das desigualdades, da pobreza, da violência. Olhem o que eu estou dizendo. Escrevam e marquem. A violência só vai aumentar mais neste País, e vamos ter, claro e infelizmente, a marginalização da nossa gente.

Mas podemos continuar a apontar a iniquidade, a ilegalidade, e a antieconomicidade de quase todos os dispositivos deste famigerado projeto, que lamento muito que tenha chegado ao Senado. Eu tinha a esperança de que ele não passasse na Câmara dos Deputados.

Mas vamos ainda à leitura.

Entre as principais mudanças propostas, está a ampliação da abrangência do contrato por tempo parcial (de 25 horas para 30 horas semanais).

Digam-me onde é que se gera um emprego aqui! Sempre entendi que a história da humanidade e tudo aquilo que li sobre redução de jornada de trabalho... Tenho dois projetos nesta Casa, um que pede o turno de seis horas para todos e outro que pede a jornada de 40 horas. Seria uma escala: primeiro, seriam 40 horas e, depois, o turno de seis horas. Aí nós estaríamos gerando emprego. Aqui não! Diz-se que, mantendo o trabalhador por mais tempo na fábrica, nesta visão que está aqui, gera-se emprego. É uma inconsequência! E há o contraponto, eu diria, no próprio relatório, porque, em um lugar, eles colocam o trabalho intermitente, com o trabalhador trabalhando algumas horas por dia; em outro lugar, eles ampliam a jornada. Não dá para entender tanta esculhambação num único relatório!

Há o estabelecimento da prevalência do negociado sobre o legislado. Num País como o nosso, alguém acredita que o trabalhador tem força de pressão na negociação, se a lei não protege a base mínima? O que queríamos e defendemos é que a lei é o mínimo e que, acima da lei, tudo bem, negociem. Mas dizer que a lei não vai mais prevalecer para o trabalhador? E querem que ele engula isso!

Sei que, dentro das fábricas, eles estão me ouvindo neste momento, seja pela internet, seja pelo celular, de uma forma ou de outra. Há aqueles empreendedores que têm responsabilidade social e que permitem que a TV esteja ligada, para eles assistirem a este debate.

Então, os senhores, que estão aí me assistindo, digam-me isso com toda a sinceridade! Vou até tirar os óculos. A TV está ali. Diga-me, olho no olho, empregador ou trabalhador: você acredita que, não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prevalecendo a lei, haverá a bondade de se dar mais do que a lei? Então, deixem a lei e digam: "Sobre a lei, vou dar mais!"

Você que é católico apostólico romano, você que é evangélico, você que é espírita, você que acredita em Deus, por favor, digam-me se acreditam nisso! A não ser que esteja mentindo para si mesmo... Deus não mata, mas castiga. A não ser que você minta para si mesmo...

Vamos em frente.

Há a prevalência do negociado sobre o legislado em 13 pontos das relações de trabalho e a instituição e regulamentação da representação não sindical. Está me ouvindo de novo, pessoal? Eles estão me ouvindo. Sei que estão me ouvindo. Muita gente nos está ouvindo aqui. Cada um vai fazer a defesa da forma que entender. Eu a faço do meu jeito. Eles dizem que isso serve para fortalecer a negociação, mas enfraquecem o sindicato e criam uma comissão sob a ordem do empregador, dentro da fábrica, e o sindicato não pode se meter. Está aqui no projeto: "[...] regulamentação da representação não sindical no local de trabalho em empresas com mais de 200 trabalhadores [...]".

Você que trabalha em uma empresa com menos de 200 trabalhadores escapou dessa, pelo menos.

Ainda é prevista multa para combater a informalidade e ampliação do prazo dos contratos de trabalho temporário (de três para seis meses). O texto original enviado pelo Poder Executivo, entretanto, como todos nós sabemos, passou por profundas alterações no substitutivo apresentado pelo Relator, na Comissão Especial que analisou o tema na Câmara dos Deputados.

Temos de informação que, na proposta original do Governo, havia sete artigos. E me disse o próprio Ministro do Trabalho que lá não havia esse tal de trabalho intermitente, que aqui surgiu como um fantasma contra o trabalhador.

O substitutivo aprovado no plenário da Câmara dos Deputados tem 117 artigos, o que, entre incisos e parágrafos, dá mais de 200 mudanças. E, mesmo aqueles que participaram de debates lá naquela Comissão Especial que inventaram, todos me disseram: "Paim, nós debatemos sete artigos e ficamos perplexos, porque no plenário apareceram 117 artigos", e outras mudanças a que eu já me referi aqui.

As alterações propostas pelo PLC 38 podem ser divididas em quatro grandes temas: condições de trabalho, organização sindical, negociações coletivas e justiça do trabalho. Vamos analisar, portanto, os três primeiros temas, a partir de notas técnicas elaboradas – a Senadora Marta conhece muito bem, assim como o Senador Ferraço – pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), que é respeitado por todos, independentemente de qual seja o governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vamos lá. Condições de trabalho, contrato temporário. Entre os principais pontos que dizem respeito a esse tema está a regulamentação de um cardápio de contratos precários que se somam ao contrato temporário, recentemente aprovado pela tal lei que eu chamo de maldita, Lei nº 13.429, de 2017, garantindo ao empregador uma variedade de formas de contratações que diminuam custos, ou seja, com menores custos.

Se diminui custo, quem perde? Alguém poderia dizer: "Não, é o consumidor". Pois bem, não quero que perca o consumidor. Mas quem perde mesmo é o trabalhador. Diminuir o custo significa redução salarial; diminui o poder de compra do trabalhador. Para os trabalhadores, significa inserção no mercado de trabalho com menor proteção, menor salário.

Jornada de 12 por 36. O PLC nº 38, de 2017, também inclui medidas que facilitam a demissão. E dizem que o projeto é para gerar emprego. Entenda quem quiser. O PLC nº 38 também inclui medidas que facilitam a demissão e reduzem a possibilidade de o trabalhador reclamar – vejam bem, reclamar – direito trabalhista na Justiça do Trabalho.

Quer mais? Há mais ainda. Isso não é tudo, vai ficar muito pior ainda, quando a gente for lendo esse relatório. Altera a extensão da jornada de trabalho, disseminando, de forma indiscriminada e mediante acordo individual... E eles falam que é para fortalecer a negociação coletiva, mas levam quase tudo para o acordo individual.

E você que está me ouvindo – pode ser até que o seu patrão esteja na sua frente –, olhe como vai ficar a relação de vocês. Agora não é mais a negociação coletiva, não é mais a CLT; agora, ele vai chegar e vai dizer: " Você abre mão disso, disso e daquilo a que você tem direito, senão, você estará no olho da rua!" O que você vai fazer? Vai ter que aceitar.

A jornada de 12 horas de trabalho seguidas de 36 horas de descanso, jornada 12 por 36, hoje está restrita a situações excepcionais e condicionada à celebração de acordo coletivo com quem? Com o sindicato. Vamos pegar o caso dos enfermeiros, 12 por 36. Agora, bote um trabalhador numa fundição para trabalhar 12 por 36; bote dentro de uma forjaria; bote num canavial. Alguns pensam que isto aqui é tudo, é o que eles veem aqui dentro: computador bonitinho aqui; microfone; água, se o Paim quiser; se o senhor quiser, vem o pão de queijo, aqui e agora, no meu local de trabalho. Eles não conhecem a tua realidade dentro de uma fábrica, de uma linha de produção; eu conheço; a maioria aqui dentro não conhece, não sabe nem o que é uma linha de produção. Muitos entraram como patrão, muitas vezes, por herança, já veio dos pais que já fizeram, enfim, o seu papel na história, e eles entraram como patrão, só para mandar. Mas vá pegar no pesado, vá, como eu fui na Juliana, uma propriedade rural, de 5h30 da manhã até 10h da noite.

Facilita também a habitualidade da jornada de dez horas diárias, oito horas de trabalho mais duas horas extras; promove os acordos individuais, mais uma vez, para estabelecimento de compensação das horas trabalhadas, o famoso banco de horas. Banco de horas vocês sabem o que é? Ele te chama,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quando ele quer. E aqui há o tal de trabalho intermitente, até isso o pessoal vai perder – até isso! Se isso é tão ruim, o trabalho intermitente é pior do que isso, ainda. Banco de horas é o seguinte: você vai para casa e depois ele te chama para trabalhar quando a produção aumentar. Dependente, claro, até hoje passava muito pelo crivo do sindicato.

Cria o contrato de trabalho intermitente, que é aquilo que eu falava com que estava preocupado. E, por fim, desregulamenta, reduz ou flexibiliza uma série de direitos relativos às condições de trabalho; uma série de direitos – reduz ou flexibiliza, eu vou ler agora –, como salário, férias...

Já pensaram vocês que são servidores públicos se a moda pega? Se pode aplicar para o trabalhador da área privada, por que não pode aplicar para o servidor público? Vocês que estão aqui dentro do Congresso, agora, se é possível reduzir para quem está lá na área privada, por que não pode reduzir para quem está aqui dentro? Porque quem nos mantém aqui dentro, todos, são eles que trabalham lá fora; é a contribuição deles que mantém o meu salário, o salário de cada um dos senhores e das senhoras que estão aqui dentro. Porque quem nos mantém aqui dentro, todos, são eles que trabalham lá fora; é a contribuição deles que mantém o meu salário, o salário de cada um dos senhores e das senhoras que estão aqui dentro. Estou me referindo com muito carinho aos servidores da Casa. Mas, se a moda pegar, vai passar para vocês amanhã ou depois também. Eles vão dizer o seguinte: "Você está com o salário muito alto – está com 20 mil, está com 30 mil, está com 15 mil. Vamos reduzir o salário de vocês. Quer, fica; não quer, vai embora."

Mas há outro ponto aqui que é uma pérola, ainda mais, esse tal que flexibiliza e reduz direitos – de isonomia salarial já falei. A proteção às mulheres gestantes. Mulher gestante, Senador Elmano, por este bendito projeto aqui – "bendito" é força de expressão; é maldito mesmo –, por este maldito projeto aqui, vai poder trabalhar em área insalubre e penosa. Até acho que periculosa eles deixam, porque depende da boa vontade do médico da empresa. Mas eles liberam a possibilidade de que a mulher gestante venha a trabalhar em área insalubre.

Eu fui adotar um cachorrinho – já tenho um monte de filhos, um monte de netos; não vou adotar mais –, mas fiquei com pena, e em vez de um acabei adotando três. Nem eles; eu não vou permitir, nunca, que o meu cachorrinho fique em área insalubre. E aqui estão permitindo que os filhos dos trabalhadores que vão nascer possam nascer em uma área insalubre. É mais ou é menos? Existe mais ainda.

A principal justificativa apresentada pelo Relator... Eu quero me referir a esse projeto, de que estou lendo o relatório, porque aqui está na íntegra o projeto que veio da Câmara. Recomendações são outra história. A principal justificativa apresentada pelo Relator do projeto de substitutivo da reforma trabalhista aprovado na Câmara foi que "o Brasil mudou desde 1943, quando a CLT foi criada. É preciso modernizar". Isso aqui não é modernizar! Isso aqui é escravizar! É preciso "modernizar as relações de trabalho no Brasil, com novas modalidades de contratação que incluam novas formas de trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atuais". Isso aqui é revogar a Lei Áurea. É por isso que há um projeto lá na Câmara – não vou dizer o nome do Parlamentar, porque tenho muito cuidado ao citar nomes – que diz que, desde que o trabalhador rural tenha direito a um prato de comida e onde morar – que pode ser naquele chão batido, que eu conheço muito bem, porque vi muito em terras quilombolas –, está bom; isso aí vira salário. Essas são as "novas formas de contratação e novas formas de trabalho atuais".

Entretanto, uma real modernização das relações de trabalho deveria ter como pressuposto a eliminação das formas precárias. E eles vão ao contrário: em vez de eliminar as formas precárias e arcaicas de trabalho, ainda persistentes no Brasil em pleno século XXI, estimulam a ampliação dessas práticas. Eu sou Relator aqui de um projeto que quer regulamentar o trabalho escravo. Só não foi aprovado porque, como se diz no linguajar aqui do Parlamento, o Paim botou a pata em cima e não solta o projeto. Trabalho escravo a gente não regulamenta, Paulo Rocha – você, que foi o autor da PEC histórica –; trabalho escravo a gente proíbe. É só um artigo: está proibido o trabalho escravo no Brasil. Mas, com o argumento de que os direitos estão restritos a um grupo de trabalhadores privilegiados. Olhem bem, vocês, trabalhadores nas fábricas do Brasil todo: eles dizem que vocês são privilegiados, porque têm a CLTzinha ali, o salariozinho da maioria não passa de dois ou três salários.

O relatório que chega a esta Casa, vindo da Câmara – estou pegando as palavras do Relator, na Câmara – diz: "Os direitos estão restritos a um grupo de trabalhadores privilegiados". É como querer jogar você, que está no seu trabalho, com muita conquista, porque trabalhou, estudou, chorou, reclamou, pediu, implorou, contra aquele que, infelizmente, está desempregado, mas que quer também trabalhar. E eles querem jogar um contra o outro como fazem muito bem em relação ao servidor público, ao trabalhador rural. É o dividir para reinar. Mas não pega! Queremos que os que estão trabalhando continuem trabalhando e que se abram novos postos de trabalho para os que não estão trabalhando.

E, ao empregador que está me ouvindo, pergunto: você acredita que isso aqui vai gerar algum emprego? Se você não tiver mercado para vender, você vai contratar quem? Você não é burro, sabe que não vai contratar ninguém.

Então, o que gera emprego é mercado, é investimento, é juro baixo, é um governo que, de fato, se preocupe com a geração de investimento na área que poderá gerar emprego, são empresários com responsabilidade social, que não são banqueiros que só pensam em lucro em cima de lucro. Então, vocês são privilegiados; vocês que ganham um ou dois salários mínimos são aqui considerados privilegiados.

E, com a reforma, os trabalhadores informais ou com subemprego, cuja realidade de vida não se encaixa na forma rígida e atual da CLT, também serão cobertos pela CLT? Não! Ninguém será coberto. Pelo contrário, vão ficar no trabalho intermitente. Intermitente para ti é nada, e é isso que eles querem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

te dar. Na verdade, o Relator ampliou e criou formas precárias de trabalho, garantindo suposta segurança jurídica para as empresas em detrimento da proteção ao trabalhador.

Esse embate vai começar, não pensem que vai parar aqui, não. Os procuradores do trabalho já disseram, os juízes do trabalho já disseram. Vai haver mais conflitos jurídicos daqui para frente, porque vocês estão ferindo tudo o que há de mais sagrado, que é a dignidade humana, e eu diria, como dizem os especialistas, os direitos humanos.

Por fim, o Relator assegurou que “os principais direitos estão previstos na Constituição Federal, no artigo 7º, e nesses não haverá modificações”,modificações, só faltava ele dizer aqui: "Olha, fiz o crime e estou confessando." Aí, peço para morrer , como diz o outro.

O Relator diz: "Não, não feri a Constituição Federal em nada". Só que aqui li – está aqui o que li – o tanto que ele feriu a Constituição. Mas vocês acham que ele diria que feriu a Constituição? Criminoso dificilmente confessa o crime, não é? Então, ele diz: "Não haverá modificação, a Constituição Federal está garantida, art. 7º". Claro que ele fere a Constituição, sim. Fere! E aqui diz que não fere. Se ele não quisesse ferir, com tudo o que ele fez, ele que fizesse uma proposta de emenda à Constituição. Ai, para o senhor entender: "Ah, mas por que ele não fez uma proposta de emenda à Constituição? Ele poderia fazer toda a bagunça que fez aqui no relatório dele". Ele não fez porque não passaria. Por que vocês pensam que eles não votaram até o momento a reforma da previdência? Porque não têm votos, como não teriam para fazer o que fizeram se fosse nos marcos da Constituição e do Regimento. Eles não têm nem 308 votos na Câmara. Por isso que a reforma está lá encalhada e eles estão sem saber para onde correr.

A Constituição Federal de 1988 foi a primeira a incluir um grupo mais expressivo de direitos do trabalho, o que é bastante significativo, considerando que é a Lei Maior do Pais. Entretanto, muitos direitos relevantes, que são até citados na Constituição, estão previstos ou regulamentados apenas na CLT e em outras leis ordinárias, que o Relator, covardemente, ataca. Isso sim é covardia!

Mas vamos lá.

> Alterações no contrato de trabalho.
> Teletrabalho
> 1.1.1 - Institui o contrato de teletrabalho, definido como a “prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por natureza, não se constituam como trabalho externo”.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aí vem uma série de regras. Ele cria quase que um estatuto ou um regimento interno para cada situação. E nós vamos aprovar isso? Meu Deus do céu! Ele cria aqui um regimento interno. Isso aqui é um regimento interno! Quero ver qual será a empresa que vai adotar esse regimento interno dele.

Como vou ler mais à frente, dentro das fábricas ele cria um regimento interno também sobre como é que a fábricas podem atuar; e cria um regimento interno para o juiz julgar também.

Mas vamos ver as regras – só para ver!

"1. Deverá constar no contrato individual de trabalho essa modalidade, especificando quais são as atividades a serem realizadas pelo empregado".

Vejam bem: contrato individual de trabalho. Sempre na linha do individual. Aqui não existe o coletivo, não existe sindicato, não existe federação, não existe confederação.

"2. Esse tipo de contrato poderá ser alterado para presencial, por mútuo acordo ou por decisão do empregador".

Essa é braba! Não tem como admitir que eu não comente isso.

Repito: "2. Esse tipo de contrato poderá ser alterado para presencial, por mútuo acordo ou por decisão do empregador".

Estou lendo duas vezes porque nem eu estou acreditando. Há vezes que eu leio isso aqui e não acredito; aí, eu leio de novo para tentar ver se o cara foi assim tão ousado para defender o empregador. Deve ter ganhado muito bem, senão não teria feito isso.

Isso aqui é tudo que veio da Câmara.

É por isso que eu tenho esperança, Senador Relator, que a gente, ainda nas Comissões, como eu conversei com V. Exª... E V. Exª tem dito – sou obrigado a dizer, e disse para mim e disse de público também – que "o Plenário é soberano, Paim. Se o Plenário quiser fazer as alterações, e muitas delas eu sugeri, estou disposto. Agora, o Plenário tem que se posicionar". Isso V. Exª me disse e eu sou obrigado a reconhecer que é a pura verdade. E, por isso, quando eu defendo com tanto amor e carinho, confesso, esse pedaço de papel que está na minha mão, é porque aqui eu sei que está a vida de milhões e milhões de pessoas. E me lembrei da sua fala aqui. Foi uma escorregada na emoção, mas já passou. Já passou, já passou, e vamos lá.

"3. o teletrabalho não será abrangido pela legislação sobre limites e compensação da jornada de trabalho"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sobre limites e compensação da jornada de trabalho. Aí é ver o que vai ser essa compensação da jornada de trabalho, que pode ser tudo ou pode ser nada. Aí é ver a tal "e compensação da jornada de trabalho"!

Este aqui é uma pérola também:

"4. a responsabilidade pelos equipamentos, infraestrutura e demais despesas serão previstas em contrato escrito (podendo ser de responsabilidade do trabalhador)..."

E ele que não assine o contrato para ver!

Eu me lembro sempre do Fundo de Garantia, quando fui à primeira empresa. Era um moleque ainda, saído do Senai, tinha, acho, 15 ou 16 anos. "Você tem de assinar aqui a opção pelo Fundo de Garantia." Ali, eu abria mão do Fundo de Garantia, eu abria mão da estabilidade pelo Fundo de Garantia. Eu sempre digo que não há um trabalhador no Brasil que não foi obrigado a optar. Aqui, ele vai ser obrigado a optar também.

E diz mais: "[...] contrato escrito [...] e não integram a remuneração do empregado, caso o empregador seja o responsável".

Caso o empregador seja o responsável! Olhem as entrelinhas. Bom, se ele não for o responsável, vai sobrar para ti, Paulo Rocha. Refiro-me aos Paulos, às Marias e aos Joões que estão lá na empresa. "Caso o empregador seja o responsável". Se for o trabalhador responsável, muda tudo.

Mas tem mais. O pior é que tem mais. E é longo. Eu queria terminar esse relatório em quinze minutos, mas não há como; são mais de duzentas mudanças. Só para ler as duzentas mudanças, eu vou levar duas horas.

Ele criou um regimento, um regimento para funcionar dentro das empresas.

"5. o empregado será instruído quanto às precauções para evitar acidentes..."

O pior é que isso eu conheço bem. Eu fui supervisor de segurança do trabalho, eu fui presidente de Cipa, eu fui técnico nesta área. Olhem o que está escrito aqui: "o empregado será instruído quanto às precauções para evitar acidentes e doenças de trabalho e assinará um termo de responsabilidade comprometendo-se a seguir as instruções". Sei bem o que é isso. Ele assina o termo e, se ocorrer o acidente, ele é culpado, porque vem aquela discussão do ato inseguro e das condições inseguras. Isso eu conheço e conheço, acho, mais do qualquer um aqui dentro deste Congresso. Fiquei anos nessa área e, muitas vezes, quando ocorria o debate lá...

Eu era presidente da Cipa, mas era eleito; não era indicado pelo patrão, porque eu não aceitei. Hoje, pela lei, vergonhosa ainda, é o patrão que elege o presidente. Eu dizia: "Eu pego essa Cipa, mas quero pelo voto direto". E fui presidente pelo voto direto. E sei as pressões que existem no tal de ato

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inseguro e condição insegura. Eles vão dizer sempre que as condições foram seguras, e o ato do empregado é que foi inseguro. Aí, ferro no trabalhador.

É demais. Aqui eles abrem esse espaço ainda.

> As novas tecnologias de informação e comunicação facilitam o trabalho remoto, mas o interesse do empregador nesse tipo de contrato é a facilidade de dispor da mão de obra sem os limites da jornada e os custos fixos com a infraestrutura necessária para o posto de trabalho. Essa modalidade é ainda mais atraente para os empregadores porque responsabiliza o trabalhador [como eu dizia antes – olhem que falei de improviso, agora estou lendo aqui] por possíveis ocorrências de acidentes ou doenças de trabalho.

Até doenças! Eu estava me referindo só aos acidentes, mas aqui aparece "ou doenças de trabalho". Se ficou doente no trabalho, o culpado é ele. Atividade penosa, insalubre, perigosa, respirou lá gás, como eu cansei de respirar dentro das fundições... É gás mesmo, gás que vem ali do ferro fundido em contato com a terra. Eu dizia outro dia, e repito, que até hoje os médicos perguntam para mim se eu sempre fumei. Eu nunca fumei, nunca botei um cigarro na boca!

Mas vamos entrar neste aqui, que é uma maldade sem limite: trabalho intermitente.

> 1.1.2 Institui o contrato de trabalho intermitente, definido como “contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, inclusive as disciplinadas por legislação específica”.

Vamos às tais regras. Eles fazem até isto: além de aplicarem o trabalho intermitente e outras bandalheiras que há aqui... Será uma vergonha se o Congresso aprovar isso, uma vergonha mesmo, ficarei muito envergonhado no Congresso brasileiro se isso for aprovado. Ele coloca regras. Como disse, coloca regras para o Judiciário, para a fábrica, para os sindicatos – e diz que quer uma interferência menor do Estado!

"1. Contrato por escrito com a definição do valor da hora de trabalho..." Hora, hora, não é mais salário mensal não, agora é só por hora. "Contrato por escrito com a definição do valor da hora de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalho, que não pode ser inferior ao salário mínimo ou à função equivalente no mesmo estabelecimento."

Salário hora, que não pode ser menor que o salário mínimo. Leia-se: você divide o salário mínimo pelo número de horas de trabalho no mês e você vai receber o quê? As horas trabalhadas. Digamos que dê quatro horas, e ele te dá dez horas no mês. Dez vezes quatro? Quarenta, não é? O seu salário vai ser R$40. E daí, gostou? Você, que está me assistindo, gostou? Está aqui, está aqui escrito, está aqui no papel: "Senado Federal. Gabinete do Senador Paulo Paim. Relatório" – estamos lendo. Aí, R$40! Manda um desses que fez isto aqui dizer o que ele faz com R$40. Mas vamos aumentar e perguntar o que ele faz com R$200. Não dá uma janta dele aqui, não dá uma janta. As jantas dele aqui em Brasília... Se ele vai com mais um colega, podem saber que paga mais do que R$200.

Tem que propor o seguinte. Vamos propor também àqueles que têm essa ideia... Vamos aplicar o trabalho intermitente também para eles. Eles vão ganhar por hora trabalhada. O salário deles vai despencar. Sabe como é, não é? Chegam na terça e vão embora na quarta à noite ou na quinta de manhã. A esses que querem fazer isso com você, a gente tem que lembrar isso. Vamos aplicar o salário por hora também a eles.

"2. O empregador convocará o empregado para a prestação do serviço por qualquer meio de comunicação eficaz..."

O que é meio de comunicação eficaz? A rádio do Município? O jornal da cidade, que você não vai ter dinheiro para comprar? Um boletim que ele espalha pela cidade, mas que não chega à sua casa, à sua rua, porque não vai chegar a todas? Aí eu pergunto: que meio de comunicação eficaz é esse?

"2. O empregador convocará o empregado para a prestação do serviço por qualquer meio de comunicação eficaz, com pelo menos três dias de antecedência". E se você não estiver na cidade? Se você estiver fazendo um bico em outro lugar qualquer, ele te convoca e você não vem?

"3. O empregado terá um dia útil para responder ao chamado."

Ah vocês estão aí achando que o Paim não está falando sério, mas está aqui, pessoal. O empregado terá um dia útil para responder ao chamado. Ele comunica nos veículos que entender adequados, e, se você não tiver acesso e não responder... Você terá um dia para responder ao chamado.

"4. Caso aceite a oferta, a parte que descumprir, sem justo motivo, pagará a outra parte multa de 50% da remuneração devida".

Digamos que ele iria te dar três dias de trabalho.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está escrito aqui, exatamente. Ele iria te dar três dias de trabalho. Você foi lá e topou. Aí você voltou. Aí você teve um problema. Pode ser doença na família, enfim, ou alguém morreu, sei lá, porque ele não tem contrato nenhum contigo. Aí você foi a um enterro ou ao casamento de um filho e não foi lá. Então, calcule: se você iria ganhar R$40, vai ter que dar R$20 para ele. Se iria ganhar R$1 mil, vai ter que dar R$500 para ele, vai ter que pagar a ele. Estou dando um exemplo só: se iria ganhar R$20, vai ter que lhe dar R$10. Cinquenta por cento de multa, está escrito aqui: "[...] pagará a outra parte multa de 50% da remuneração devida".

Acha que é muita coisa? Pois é, o pior é que há mais ainda, vai piorar ainda.

"5. O período de inatividade não será considerado tempo à disposição do empregador..." Então, o tempo que você ficou em casa não tem nada a ver com ele, o problema é seu. "5. O período de inatividade não será considerado tempo à disposição do empregador e o trabalhador poderá prestar serviços a outros contratantes". Aí como é que faz? Você presta para um, não presta para o outro; vai a um, não vai ao outro.

"6. O pagamento será realizado ao fim de cada período de prestação de serviços..." Isso aqui é interessante. Digamos que ele te deu, em um mês, 20 horas. Ele diz que vai pagar férias proporcionais. Isso é para inglês ver! Quero ver quem vai pagar férias proporcionais de 20 horas! Ele pode te dar 20 horas e não te dar mais nada durante todo o ano! Ele vai te pagar décimo terceiro proporcional, ele vai te pagar descanso semanal remunerado e os outros adicionais legais. Se eu trabalho dez horas numa empresa, vinte na outra, dez numa outra, cinco em outra, como fica a estrutura das minhas férias? Como fica meu décimo terceiro? Não vou ter décimo terceiro nenhum no fim do ano. Não vai haver nada no fim do ano. Sabe aquele salariozinho que a gente ganha na fábrica? Eu sei porque eu guardava aquele décimo terceiro para a ceia do fim do ano e para comprar lá um carrinho, uma boneca para as crianças. Pense que vai desaparecer. Ele vai lhe pagar no meio daquelas horinhas, vai dizer para você que é isso, o sindicato não estará acompanhando, você vai embora, ele não tem vínculo nenhum com você. É isso que está aqui, ele não tem vínculo nenhum com você.

"7. Será recolhido o FGTS; 8. a cada 12 meses, o empregado adquire o direito a usufruir um mês de férias." Mas um mês de férias com quem, onde, com o quê? Isso aqui não é trabalho intermitente? Quero só entender, um mês de férias onde, como e por quê? Se eu, durante 12 meses, trabalhei de forma pingada algumas horas em cada empresa, vou ter um mês de férias onde, se não tem contrato nenhum comigo a não ser aquelas horas que eu trabalhei?

Na verdade, essa modalidade de contrato também é conhecida como “jornada zero hora”. Nada a ver com o jornal do meu Rio Grande. O título que foi dado no mundo é "jornada zero hora". Zero hora, quer dizer, você não tem direito a nada. É uma forma de legitimar o “bico” como uma das opções de trabalho formal, porém, com menores custos, para quem? Claro, para o empregador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estabelece um vínculo de trabalho que permite à empresa pagar somente as horas de efetivo serviço – isso é claríssimo aqui, só aquelas horinhas que você trabalha, no resto, vai para casa –, deixando o trabalhador sempre à disposição, porque fica torcendo para que ele o chame, "resolvendo" um problema de fluxo de trabalho dos empregadores e impondo aos trabalhadores condições precarizadas de trabalho e vida, porque sua vida fica toda desordenada.

Mas vamos dar alguns exemplos, que eu disse que ia dar, que estão aqui no meu voto em separado, de países que se aventuraram a essa irresponsabilidade do trabalho intermitente.

Conforme pesquisa do sociólogo e especialista em relações internacionais, Marcelo Zero, o trabalho intermitente, também chamado de *zero hour contract*, vem sendo bastante debatido, especialmente no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, um dos países europeus que mais se empenhou em sua implantação.

Alguns argumentam que tal tipo de contrato introduz uma flexibilização benéfica do mercado de trabalho, contribuindo para diminuir o desemprego e beneficiando pessoas que não querem ou não podem ter um contrato de trabalho regular, como jovens estudantes e mães com filhos pequenos.

Agora, vem o outro lado.

Contudo, os dados mostram que isso é mentira. A realidade é bem diferente.

Conforme o Office for National Statistics (ONS), órgão oficial britânico de estatísticas, o número de pessoas no Reino Unido com contratos de zero hora subiu de apenas cerca de 100.000, no último trimestre de 2005, para cerca de 905.000, no último trimestre de 2016, desempregando os outros e passando todos para o chamado trabalho intermitente.

Há até um gráfico, mas eu não vou mostrá-lo. Vou logo à explicação do gráfico.

O gráfico acima mostra como houve uma "explosão" desse tipo de contrato, após a crise 2009, especialmente a partir de 2011, o que demonstra que a adoção desse tipo de contrato, e de outros contratos que também não asseguram proteção trabalhista plena aos trabalhadores, está muito relacionada à recessão e à necessidade das empresas de reduzirem seus custos. Demite-se o formal, contrata-se o informal via trabalho intermitente, porque ele não paga nada, só paga as horinhas trabalhadas. Vocês querem isso? Tenho certeza de que não. Para reduzirem seus custos.

Muito embora o número de 905 mil pessoas represente somente 2,8% da população empregada no Reino Unido – ainda bem que só 2,8%, significa que, apesar desse desastre, cerca de 97% não aceitaram essa barbaridade –, o crescimento exponencial do contrato de zero hora revela uma tendência preocupante. Contudo, em 2016, ocorreu uma relativa estabilização no crescimento desse tipo de contrato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essa recente estabilização está muito relacionada à péssima imagem desse trabalho precarizado. Começaram a denunciar que é trabalho semelhante ao escravo, pega mal para a marca da empresa. Então, a marca da empresa que usa o trabalho intermitente passou a ser denunciada como trabalho escravo. Aí, vem o contraveneno.

As empresas britânicas estão começando a evitar esses contratos. Por que viraram boazinhas? Não, aqui diz, por uma questão de *marketing*. Eles perceberam que aquele lucrinho que eles estavam tendo a mais, na avareza do lucro pelo lucro, tirando o pão e o leite do trabalhador, teria consequências no *marketing* dele. E fizeram bem, sim, os sindicatos; fizeram bem os sindicatos, denunciaram para o mundo aqueles que estavam adotando o *marketing*. E aqui, no Senado da República, eu fiz uma audiência pública e chamei, na época, o McDonald's. Eles vieram. Pode haver crítica, mas eles vieram. E vieram delegações de sindicatos de 20 países. Aqui fizemos um belo debate que resultou que, no Brasil, o McDonald's se comprometeu a não usar mais o trabalho intermitente. Nos outros países, não estou para dizer se estão usando ou não. Aqui, como eu dizia e está escrito, contei porque vivi esse momento, promovido, leia-se, pelas entidades sindicais aqui no Senado, por esse sindicato que estão atacando tanto agora.

Até mesmo o McDonald's anunciou, em março de 2017, que pretende dar aos seus empregados a escolha – pelo menos a escolha – entre o contrato de zero hora e contratos regulares de trabalho. Aqui já deram uma recuada, mas, no mundo, não havia nem opção. Quem entrava no McDonald's tinha que entrar nesse trabalho intermitente. Como o *marketing* foi negativo, agora eles dizem: "Não, vamos deixar livre a opção". Mas vocês sabem que eu sei que essa livre opção... Lembram-se da historinha do Fundo de Garantia? Guardem aí, então. Sabe como é: ou vai optar, ou não tem emprego.

Ao contrário do que se possa imaginar, no Reino Unido, as firmas que adotam esse tipo de contrato são, em sua maioria, grandes empresas, onde o capitalismo selvagem é mais adotado; as pequenas, com espírito mais familiar, não o estão adotando. Com efeito, as estatísticas britânicas mostram que 50% das empresas com 250 ou mais empregados usam alguma forma, e em certa extensão, de contratos de zero hora. Este número cai para apenas 10%, quando se trata de empresas pequenas, principalmente aquelas com dez empregados ou menos. Em empresas com mais de 250, dá para dizer que 125 são terceirizados, dessa forma precarizada, intermitente. As outras 50% já não estão mais, e as pequenas não adotam. Assim, as pequenas empresas, mais frágeis, usam bem menos esse tipo de contrato. Na realidade, as empresas que o usam mais são grandes empresas multinacionais, como o McDonald's, por exemplo. Eu vivi essa experiência. Para essas empresas, o contrato de zero hora pode, de fato, reduzir custos.

Ainda conforme o ONS britânico, o salário médio semanal dos contratos de zero hora é de apenas 188 libras esterlinas (cerca de R$780), ao passo que o salário semanal médio dos contratos regulares é de 479 libras (ao redor de R$ 1990). Ou seja, quando você aplica o contrato intermitente, é para reduzir o salário. Nesse caso aqui, sai de quase 500 para perto de 200. Tiram mais do que a metade do salário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

do trabalhador. É estatística, são dados, são números que vão ficar nos *Anais* do Congresso, porque este dia, este mês e o mês que vem vão entrar para a história. Alertou-se para tudo isso.

Senadores, espero que não aprovem este projeto. Eu tenho uma grande esperança ainda.

Os trabalhadores sujeitos aos chamados contratos de zero hora ganham 2,5 vezes menos que os trabalhadores com contratos regulares. É claro que boa parte dessa grande diferença se explica pelo fato de que os trabalhadores com contrato de zero hora trabalham menos que os trabalhadores regulares. Com efeito, 65% dos trabalhadores com contrato de zero hora têm trabalhado em tempo parcial, com jornada típica entre, por exemplo, 21 horas semanais e 32 horas semanais, em alguns casos.

Então, calcule: você vai receber por 21 horas. Calcule 21 horas por quatro. Esse é o seu salário.

Entretanto, mesmo quando se compara o salário por hora trabalhada, se revela uma grande diferença entre os dois tipos de contrato. Assim, os trabalhadores sujeitos a contratos de zero hora ganham, em média, 38% menos por hora trabalhada, quase 40% a menos por hora trabalhada, que os demais trabalhadores.

Alguns alegam que essa diferença por hora trabalhada deve-se ao fato de que os trabalhadores com contrato de zero hora têm menos experiência e qualificação.

É a velha história da terceirização. Com a terceirização, eles colocam em qualquer lugar qualquer trabalhador que não tenha a mesma experiência e a mesma qualificação, e o salário despenca. É muito semelhante. Então, o trabalho intermitente tem uma coisa a ver com a qualificação. Eu estudei muito a tal de terceirização durante mais de um ano.

Porém, estudo da Resolution Foundation, britânica, especializada em assuntos trabalhistas e sociais, mostrou, comparando perfis de trabalhadores idênticos que desempenham tarefas semelhantes, que os trabalhadores com contratos de zero hora recebem, em média, mesmo nesses casos, 7% menos que os demais trabalhadores para desempenhar as mesmas funções, mesmo que tenham a mesma qualificação. Nos casos de funções mais simples e de menos qualificação, essa diferença vai para algo em torno de 9,5%. Ou seja, a empresa reduz seus custos de qualquer jeito, não apenas porque paga menos horas de trabalho e arca com menos direitos trabalhistas, mas também porque paga menos por hora trabalhada para o mesmo tipo de função, mesmo quando o camarada tem a mesma função.

Segundo o Trades Union Congress, britânico, as empresas usam esse tipo de contrato para manter salários baixos e para se evadir do cumprimento de obrigações trabalhistas.

É isso aí, pessoal! Diminui o salário e não tem mais obrigações trabalhistas. Fizeram isso lá. E é isso que estão querendo fazer aqui. Estou lendo este relatório não só porque fizeram isso lá, mas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também porque isso está dentro do projeto que estão querendo aprovar aqui para o senhor e para a senhora.

Para os trabalhadores, no entanto, só há perdas, com raras exceções daquelas pessoas que realmente só querem fazer bico. Mas aquele que quer só fazer bico e não paga a Previdência vai ser pego na Previdência. Se ele só fizer bico até os 30 anos e começar a trabalhar com carteira formal assinada depois dos 30 anos, vai se aposentar com que idade? Com 91 anos, porque o número do cálculo é 30 mais 64,6. Vai se aposentar com 94 anos, pela proposta original da reforma da Previdência. Eu disse que as duas caminham que nem trilho de trem, no mesmo sentido, para chegarem à estação. A estação é arrebentar com o trabalhador, tanto na aposentadoria como no salário e nas condições de trabalho.

Perdas não apenas econômicas, mas também em termos de proteção trabalhista e de qualidade de vida. Muitos pensam que trabalhador não deve ter qualidade de vida. Muitos pensam que trabalhador não adora ir a uma prainha; não adora ir a um sítio, nem que seja o do sindicato; ou à praia que o sindicato também tem. Eu pego o exemplo do meu, de Canoas, Rio Grande do Sul. Pensam que o trabalhador não gosta de no fim de semana sair com a família, porque tem de ficar à disposição do trabalho o tempo todo. Por isso, aqui fala na qualidade de vida. Pois esses trabalhadores, como eu dizia no improviso, não conseguem planejar seu tempo, eu diria, de lazer. Por quê? A gente não pode pensar em lazer? É proibido pensar em lazer? Ou até o mínimo que ele ganha, como vai gastar? Vivem em situação de permanente incerteza.

No Reino Unido, o crescimento desse tipo de trabalho, bem como de outros tipos de trabalho não regulares, como trabalho a tempo parcial, o trabalho terceirizado e o trabalho autônomo, está vinculado a uma crescente precarização do mercado de trabalho (o TUC chama de *underemployment* – subemprego) e à redução dos rendimentos.

Evolução dos rendimentos reais em Londres (linha vermelha) e no Reino Unido (linha azul) entre 1997 e 2014. A linha descendente dos rendimentos continuou, ressalte-se, em 2015. Desse modo, entre 2008 e 2015 os rendimentos médios reais no Reino Unido caíram 10,4% – o salário despenca direto 10,4% –, o mesmo índice da Grécia, que, ao contrário do Reino Unido, ainda enfrenta depressão brutal. Dessa maneira, a queda do desemprego no Reino Unido, usada por aqueles que defendem essa forma de reforma trabalhista que está aqui neste projeto, que defendem essas novas formas de subemprego, mascara uma redução brutal nos rendimentos médios e uma crescente precarização do mercado de trabalho. Gera-se emprego de baixa qualidade e, naturalmente, baixa remuneração também, aumentando o desemprego daqueles que tinham a carteirinha assinada. É isso que está em jogo.

Apesar da leve recuperação observada em 2016 nos rendimentos médios, outro estudo da Resolution Foundation demonstra que, dada à tendência de médio prazo de baixo crescimento dos salários, ocasionada, entre outros fatores, pela precarização trabalhista, a desigualdade no Reino Unido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tende a crescer. E tende a crescer, lembram os especialistas, tal qual – a frase é deles, não é minha – no período de Margaret Thatcher, como está aqui num gráfico à disposição. Todo mundo lembra o que aconteceu na época da Margaret Thatcher: greve, por exemplo, dos mineiros sem fim, até que acabaram com os mineiros, com os sindicatos, com tudo lá, devido ao que ela fez. E, por isso, aqui no Brasil, teremos greve geral no dia 30.

Deve-se ter em mente que esses efeitos negativos da adoção do trabalho intermitente tendem a ser muito maiores no Brasil. Aqui vai ser muito pior que lá, podem escrever, porque lá é Reino Unido. Lá é outra história. Lá ainda eles têm alguma preocupação com o povo deles. Mas aqui tu achas que essa elite empresarial, aquela que não tem compromisso nenhum com responsabilidade social...? Por isso que dizem os especialistas: deve-se ter em mente que esses efeitos negativos de adoção do trabalho intermitente tendem a ser muito maiores no Brasil, pois aqui temos uma desigualdade bem maior que lá, rendimentos médios bem mais baixos e menor proteção trabalhista e previdenciária. Eles fazem uma comparação sobre o desastre que vai ocorrer aqui no Brasil.

Ainda bem que eu sou abolicionista. Quem é escravocrata que assuma o resto da vida esta marca, que eu espero que ninguém esqueça. Nunca pensei que os escravocratas iriam voltar; os nomes desapareceram, mas eles voltaram.

Contrato em tempo parcial. Amplia o contrato de trabalho em tempo parcial, alterando o limite atual de até 25 horas semanais para 30 horas semanais, sem possibilidade de horas suplementares. Entretanto, em contratos de até 26 horas semanais, poderão ser realizadas seis horas extras, que deverão ser compensadas até a semana subsequente. Que deverão ser compensadas! Esse detalhe é interessante. Viu? Você não vai ganhar hora extra, não! Eles vão chamá-lo para compensar. Ou pagas no mês subsequente. É só bomba! É só bomba! Ah! Hiroshima e Nagasaki!

Revoga o dispositivo que estabelece proporcionalidade de dias de férias de acordo com faixas de jornada de trabalho semanal, estabelecendo férias de 30 dias. Isso eu estou lendo de novo, porque eu não tinha nem percebido, porque hoje são 30 mais um terço. Revoga o dispositivo que estabelece proporcionalidade de dias de férias de acordo com faixas de jornada de trabalho semanal, estabelecendo as férias de 30 dias. Os salários continuam calculados de forma proporcional à quantidade de horas contratadas. Calculem o que vai dar isso daqui? Sobre as férias, dizem que viram 30 dias. Essas dúvidas ficarão, e não vai faltar quem vai querer usar isso agora.

A ampliação dessa modalidade de contratação impõe aos trabalhadores uma "subutilização da força de trabalho", muitas vezes determinada pelas condições sociais e culturais, e atinge, principalmente, jovens e, de novo, as mulheres e resulta, de novo, em rendimentos inferiores.

A elevação do limite da jornada em tempo parcial... Quanto ao almoço, pessoal, comigo não se preocupem; fui acostumado. Na fábrica, muitas vezes, eu não podia nem almoçar. Então, como fui acostumado, para mim ficar sem almoçar não é problema nenhum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A elevação do limite da jornada em tempo parcial para 30 horas torna mais atrativa para as empresas a substituição de trabalhadores em tempo integral por em tempo parcial.

Há ainda o risco de que a fixação do limite do contrato em tempo parcial em 30 horas semanais possa precarizar os contratos de trabalho de categorias que já têm jornadas inferiores a 40 horas semanais.

Vamos em frente: terceirização. Está ali! Já há uma lei. Desculpem a expressão, mas aquela, sim, acho que é pior do que esta aqui. Eu não acredito – vou ler agora – que esta seja pior do que aquela. Aquela lei vagabunda foi desarquivada, lá de 1998, porque tiveram medo de enfrentar esse debate aqui no Senado, porque nós estávamos aqui discutindo o PL 30. Tiveram medo de enfrentar o debate e foram desarquivar uma lei de 1998, quando nós todos não estávamos aqui – já tinha passado naquela época; nós chegamos em 2002 –, e aprovaram uma lei lá que terceiriza tudo, inclusive o serviço público. Então, se você está sonhando em fazer um concurso público, faça logo. Faça logo! Se tudo isso aqui for legalizado, como eles querem... Porque um é complemento do outro. Quando eles incluem aqui a terceirização, eles estão dando gancho naquela lei. Daqui a um tempo, não vai haver mais serviço público via concurso; só terceirizado, só com os amigos do rei! E com os amigos do rei vocês sabem como funciona, não é? Concurso é capacidade, e por isso eu tenho o maior respeito pelos profissionais do Congresso concursados, os do Executivo concursados, e mesmo aqueles que estão nos gabinetes, pois são fruto de uma história, de uma militância histórica por causas – não estariam nos gabinetes se não defendessem causas.

A terceirização estabelece o contrato de prestação de serviços nas atividades fim (terceirização) e restringe a igualdade de direitos a poucos itens. Altera a lei, como eu disse, maldita, de 2017, que o Presidente atual tinha dito que não ia sancionar na íntegra, mas sancionou na íntegra. Por isso, quando o Relator propõe aqui um, dois, três, quatro, cinco seis artigos, se não me engano, cada um deles com uma proposta, e diz que vai pedir para o Presidente vetar... Como é que não vetou na Lei 13.429, em que ele havia assumido o compromisso de vetar? O Presidente Temer, Presidente atual, não vetou nenhum artigo. Vai vetar agora?

A terceirização modifica novamente a lei do trabalho temporário (Lei 6.019/1974), definindo a prestação de serviços a terceiros como "transferência feita pela contratante da execução de quaisquer de suas atividades, inclusive sua atividade principal, a pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços que possua capacidade econômica compatível com a sua execução". Aí, vocês entendam como quiserem. Essa é a maldita terceirização.

Você sabia que, de cada dez mortes no trabalho, oito são de empresas terceirizadas? Se de cada cinco, quatro são, então, de cada dez, oito são de empresas terceirizadas. Sabia que de 80% a 90% dos acidentes do trabalho são de empresas terceirizadas? Você sabia que o salário de um terceirizado é 30% a menos que um da empresa matriz? Como é que teu empregador vai fazer? Ele vai pegar o terceirizado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ou vai manter você? E mesmo o terceirizado, que poderia trabalhar com carteira assinada e ter um salário decente, vai ter que se sujeitar a receber 60% ou 70% daquilo que seria o justo.

Muda também o artigo que define a contratante como aquela que transfere parte de sua atividade a uma empresa de prestação de serviços determinados e específicos, retirando o termo “determinados e específicos”, para incluir o termo “relacionados a quaisquer de suas atividades". Fica pior do que "determinado e específico", e joga para "quaisquer de suas atividades, inclusive na atividade principal". Essa alteração contraria o próprio argumento patronal de que a terceirização “libera” a empresa para focar no seu negócio – a atividade fim. Não tem nada disso. Palhaçada! Não tem nenhuma atividade fim. Vale tudo, terceiriza tudo que bem entender. Está aqui dito: libera a empresa para focar no seu negócio. Tudo terceirizado, inclusive a atividade fim.

Assegura aos trabalhadores terceirizados que executam as atividades nas dependências da tomadora as mesmas condições relativas à alimentação (quando oferecida em refeitórios), o direito de utilizar os serviços de transporte; atendimento médico ou ambulatorial existente nas dependências da contratante ou local por ela designado; garantia de treinamento adequado fornecido pela contratada, quando a atividade o exigir – sempre tem o "quando", ou o "como", ou o "porém", ou "vamos ver" –; além de medidas sanitárias, de proteção à saúde e de segurança no trabalho, e instalações adequadas à prestação do serviço.

Quando o serviço contratado não for realizado nas dependências da tomadora, mas o contingente de trabalhadores for igual ou superior a 20% do total de trabalhadores da contratante, esta poderá – "poderá", de novo – oferecer serviços de alimentação e de atendimento ambulatorial em outro local, desde que seja, como aqui diz, claro, em outro local apropriado e com igual padrão de atendimento. Poderá. Não diz que tem que ser. Poderá, poderá. Pode ou não pode. Será ou não será. Depende da boa vontade do empregador. Isso tudo é lei, com todas as dúvidas que eu estou aqui levantando.

A tomadora e a prestadora do serviço poderão – de novo, "poderão" – estipular que o salário dos trabalhadores da contratada seja equivalente ao pago pela tomadora aos empregados, além de outros direitos não previstos no mesmo artigo. "Poderão". Não diz que terão que ser. Por que a gente não faz um novo substitutivo nessa lei e não ajusta tudo isso? Botar em positivo, afirmativo, não no subjetivo de que "poderão", "serão", "quem sabe", "todavia", "contudo", "um dia, se não chover, pode", "se chover, não pode".

Havia uma dúvida se a Lei 13.429, de 2017, sobre Contrato Temporário e Terceirização garantiria "segurança jurídica para as empresas" que terceirizam a atividade fim. No PLC 38/2017, são inseridos, em dois artigos, termos que tornam expressamente legal a terceirização em todas as atividades, inclusive na atividade principal.

Então, completaram o serviço nesta aqui, porque lá eles foram tão afoitos, quando resolverão não discutir o projeto aqui, no Senado, e votar o antigo lá, que deixaram alguns furos jurídicos, como a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

chama, algumas arapucas para eles mesmos. Então, nesta aqui, espertamente os assessores, naturalmente, do grande empresariado dizem: "Olha, vamos alterar aqui só para nos dar mais segurança jurídica para poder fazer o mau serviço". Porque é mau serviço ao povo a maldade lá embaixo, na lei anterior. Assim mesmo, podem crer que vocês vão ter problemas jurídicos, e muitos. Escrevam o que eu disse: vão ter, vão ter e vão ter, se aprovarem essa barbaridade.

Outro ponto desse tema é que foram incluídas algumas garantias de isonomia de direitos para os trabalhadores terceirizados em relação aos diretamente contratados. No entanto, esses direitos se resumem... Também não dava, não é? Porque eles têm direito a comer. O trabalhador terceirizado vai ter direito a comer, viu? Perguntem-me onde é o refeitório deles aqui, no Congresso. Eu não sei. Já perguntei para eles onde aqui, no Congresso, é o refeitório deles; se há um refeitório adequado. Calculem nas empresas; calculem em uma empreiteira. No entanto, esses direitos se resumem a alimentação... Terão direito a transporte interno, porque há aqueles carrinhos que andam dentro das empresas, e atualmente eles não podem subir naquele carrinho. Eles vão poder subir naquele carrinho para chegar mais rápido ao local de trabalho. Já eram discriminados, havia uma discriminação hedionda. Aí botaram isso aqui como se fosse um ganho...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um bombonzinho. Eles dizem: "Olha, você não podia subir no carrinho lá dentro" – só subiam os contratos formais, aqueles que têm contratos formais –, "mas você vai poder agora subir no carrinho." Tiram tudo e dão um bombom. Aqui diz claro: transporte interno à empresa (o que, inclusive, facilita a logística interna do empregador); treinamento (o que demonstra que a *expertise* é da contratante, e não da contratada/terceirizada, desmistificando outra justificativa dos defensores da terceirização) e as medidas sanitárias, de saúde e de segurança.

Fica definido, ainda, que não pode figurar como contratada a pessoa jurídica cujos titulares ou sócios tenham prestado serviços à contratante (na qualidade de empregado ou trabalhador sem vínculo empregatício) nos últimos 18 meses. Esse período também deverá ser observado para a contratação, pela prestadora de serviços, de trabalhador demitido da contratante.

E por aí vai; é um regimento mesmo.

Contrato de trabalho autônomo. Libera o uso de contrato de trabalho autônomo. Desde que cumpridas todas as formalidades legais, a contratação de autônomo com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, não configura relação de emprego. Contrato de trabalho autônomo: libera o uso de contrato de trabalho autônomo. Desde que cumpridas todas as formalidades legais, a contratação de autônomo, com ou sem exclusividade, de forma continuada ou não, não configura relação de emprego.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eles fazem uma armação para, em nenhum momento, você ter o direito de dizer que era empregado daquela empresa, que ia todo dia lá, da manhã à noite, porque isso gera a relação de emprego. Aqui eles fazem uma redação tal que não mais gera relação de emprego.

Então, você que é empregada doméstica...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone*.) – Vamos reclamar na Justiça.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você que é empregada doméstica – hoje, graças a Deus, eu pago tudo direitinho, como manda a lei; tenho uma empregada e mando um abraço para ela daqui –, por aqui, você vai poder trabalhar todo dia, na casa de quem quiser, só que não vai mais ter relação de emprego. E daí, o fundo de garantia, como é que fica? Como é que fica o direito trabalhista se, "de forma continuada ou não, não configura relação de emprego"?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone*.) – Revoga a lei que nós aprovamos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Revoga a lei em que nós trabalhamos tanto e que aprovamos. Houve uma festa em todo o Brasil.

A quem interessa? Não interessa a ninguém. Ninguém vai querer fazer da sua empregada uma escrava, porque é isso o que vai ser com isso aqui. Antes você tinha... Olhe que, na Constituinte, nós colocamos lá – depois de muita briga, pois não queriam botar nada – nós colocamos lá uns 15 direitos. Até aqueles agora estão em xeque aqui, porque aqui não está como relação de emprego. Como é que fica aquilo? Vale ou não vale?

Prossigo: o trabalhador autônomo é aquele que exerce atividade profissional sem vínculo empregatício – eles explicam lá em cima –, por conta própria, sem habitualidade e subordinação e que assume todos os riscos – é o que eles estão dizendo – pela própria atuação. Acidentou-se; dançou! O PLC 38 legaliza o que atualmente é considerado fraude no uso desse tipo de contrato já que garante a possibilidade de relação de exclusividade e continuidade entre o autônomo e a contratante, sem que isso configure relação de emprego.

É uma barbaridade isso aqui, pessoal! "Barbaridade" é coisa de gaúcho, mas eu tenho que usar, pois é uma barbaridade imensa. Para combater isso aqui tem que ser peleador. Barbaridade!

Alterações na rescisão dos contratos de trabalho. Isto é outra pérola: a rescisão do contrato de trabalho sem a presença do seu advogado, do seu sindicato, e você assina ali que está tudo legal. Embora o outro lado tenha ali advogados e um monte de gente ao lado orientando de como é que o empregador tem que fazer, você não tem ninguém. E eles ainda dizem: "aceite isso ou vai para o pau,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vai para Justiça". Isso eu conheço muito bem também. Conheço quase tudo que estou lendo aqui e por isso estou improvisando um pouco. Conheço tudo o que eles estão fazendo aqui. É sacanagem em cima de sacanagem!

Rescisão de contrato. Vamos entrar nessa agora, para eu não me exaltar aqui e não usar um linguajar... Que vocês usam dentro do local de trabalho, eu sei, e não é só lá na fábrica, não; mesmo aqui no serviço público, o linguajar que eu estou usando aqui eu sei que todos vocês usam.

Rescisão de contrato. Estabelece mecanismos para a rescisão do contrato de trabalho que fragilizam – quem? – o trabalhador. Revoga a obrigatoriedade da rescisão de contratos de mais de um ano ser realizada no respectivo sindicato, como era antes – antes, eu digo, mas que permaneça; que isto aqui não passe –, ou perante autoridade do Ministério do Trabalho ou em qualquer outro órgão público, na falta desses. Revoga. Revoga isso. Não se precisa mais de Ministério do Trabalho, não se precisa mais de sindicado, não se precisa mais de nada. É triste, não é?

Revoga o parágrafo que garante que a assistência na rescisão contratual será feita sem ônus para o trabalhador e empregador. É claro que para ele interessa, mas para o trabalhador agora não vai haver assistência nenhuma. Revoga o parágrafo que garante que a assistência na rescisão contratual será feita sem ônus para o trabalhador. Agora vai ter que marchar ali também.

Retira a obrigação do pagamento de verbas rescisórias no momento da homologação da rescisão do contrato de trabalho e define o prazo de dez dias do término do contrato para a liberação das guias para habilitação e saque do seguro-desemprego e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, bem como para o pagamento das parcelas constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação. Até isso! Retira a obrigação do pagamento de verbas rescisórias no momento da homologação da rescisão do contrato de trabalho e dá dez dias do término do contrato para a liberação de guias para habilitação, enfim, o que ele tem de direito a receber. Tudo isso e há mais ainda. Não é só isso.

As alterações nos mecanismos rescisórios reduzem o custo da demissão, em especial em setores onde há variações de remuneração devido a abonos, comissões, gratificações, entre outros itens variáveis na remuneração. De novo, você perde. Mexem no abono, na comissão, na gratificação e nas remunerações variáveis.

As novas regras também fragilizam a proteção ao trabalhador demitido quando eliminam a obrigatoriedade de rescisões de contrato de trabalho com mais de um ano serem realizadas no sindicato ou no Ministério do Trabalho. Como eu dizia antes, agora não precisa mais haver o acompanhamento do sindicato nem do Ministério do Trabalho. O trabalhador que precisar e buscar assistência para a realização da rescisão terá que pagar, terá que arcar com o ônus desse auxílio. A regra vai dificultar que o trabalhador possa, no momento da rescisão, entender o que está sendo pago e reivindicar futuramente alguma verba que tenha sido paga abaixo do valor. Antes ele tinha o acompanhamento do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sindicato e dos advogados do sindicato. Não pagava nada. Agora, como ele não pode, vai ter que contratar alguém por fora e vai marchar com parte do seu salário.

Rescisão de contrato "de comum acordo". Estabelece a rescisão do contrato de trabalho de "comum acordo" entre empregado e empregador, mediante pagamento pela metade do aviso prévio, se indenizado, e da indenização sobre o montante do FGTS (as outras verbas serão pagas na integralidade). Ou seja, o aviso prévio e o FGTS poderão ser pagos pela metade.

Nesse caso, é permitida a movimentação da conta individual do FGTS, limitada a 80% do valor dos depósitos, mas não há autorização. Ele fica refém para o ingresso no programa do seguro-desemprego, como é hoje.

Em cenário de ampliação das negociações individuais, sem considerar que as relações de poder entre patrão e empregado são assimétricas, o estabelecimento de "comum acordo" é uma opção que pode significar perdas para o trabalhador – e vai virar uma imposição –, que será levado em muitos casos a aceitar essa modalidade de rescisão contratual. Haverá perda de 50% em algumas verbas – como descrevi – indenizatórias, redução do valor que poderá ser sacado na conta vinculada do FGTS, como eu dizia, e não existirá pagamento do seguro-desemprego. Isso dependerá também de acertos.

Dispensa imotivada. O projeto que veio da Câmara facilita a dispensa imotivada. As dispensas individuais ou coletivas equiparam-se, sem necessidade de autorização prévia de entidade sindical ou celebração de convenção ou acordo coletivo, em caso de demissão em massa. Hoje, quando há demissão em massa, é preciso chamar as entidades, porque é demissão coletiva. Acabou isso.

Facilita a demissão coletiva e também a individual. Mas principalmente as coletivas – porque para a individual já era assegurado não um contrato individual, como eles querem fazer, mas a demissão, sim – as coletivas, definindo que não há necessidade de negociação com as entidades sindicais. Em um projeto de lei que visa, supostamente, à promoção da negociação entre as partes, esse dispositivo, na realidade, enfraquece essa negociação em um dos momentos mais conflituosos da relação de trabalho.

Essa medida significa, além da facilidade de demitir os trabalhadores, uma economia para quem? Para o empregador, porque nas negociações com os sindicatos, em situação de demissão coletiva, há sempre a tentativa natural, democrática e livre da redução do número de demitidos e o aumento das verbas indenizatórias para aqueles que tiverem contratos de trabalho encerrados. Restringe a possibilidade de negociação de medidas que visem mitigar o impacto de demissão em massa. Ou seja, fala-se tanto nesse projeto que se vai ampliar a negociação, fala-se tanto aqui no negociado acima do legislado, mas ele restringe, praticamente anula a possibilidade de negociação com a participação do sindicato.

Quitação total de débitos em planos de demissão. Estabelece a quitação total de débitos trabalhistas em plano de demissão voluntária ou incentivada, os famosos já PDV ou PDI. Plano de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

demissão voluntária ou incentivada para dispensa individual, plúrima ou coletiva, previstos em acordo ou convenção coletiva de trabalho, ensejam quitação plena e irrevogável dos direitos decorrentes da relação empregatícia.

Impede que o trabalhador possa reivindicar na Justiça do Trabalho temas relacionados ao contrato de trabalho, considerando que os valores extras, pagos nesses planos de demissão, seriam suficientes para indenizar qualquer irregularidade ao longo da vida laboral na empresa.

É uma forma legalizada de fazer a famosa chantagem com o trabalhador, tanto para aqueles que desejam aderir como para aqueles que são "convidados" – intimados eu diria – a aceitar os planos de demissão.

Quitação anual das obrigações trabalhistas. Cria o "termo de quitação anual de obrigações trabalhistas", pelo qual é facultado a empregados e empregadores firmar documento anual de quitação de obrigações trabalhistas perante o sindicato da categoria.

Novamente, considerando as relações assimétricas de poder entre trabalhadores e empregadores, é mais uma forma de pressão, de chantagem com os trabalhadores na vigência do contrato de trabalho, ainda que assistidos pelo sindicato da categoria. Nesse termo, o trabalhador declara a quitação anual de seus direitos, abrindo mão da possibilidade de entrar com ação trabalhista na Justiça do Trabalho contra irregularidades que existam no contrato, por medo, claro, de represálias do empregador.

O que vai acontecer? Todo fim de ano, o empregador vai chegar para os seus funcionários – 10, mil ou 5 mil – e dizer: "Nós temos que ir ao sindicato. Temos que ir lá assinar que vocês abrem mão da possibilidade de entrar com ação trabalhista sobre este ano trabalhado. Se vocês assim não o fizerem, eu vou começar a demitir." O trabalhador vai acabar indo. Calculem: se eu trabalhar em uma empresa de 100 – como eu trabalhava – ou de 200, ou de 50, e eu não assinar, na verdade, esse termo de compromisso, uma vez por ano, de que de tudo aquilo que não me foi pago eu abro mão, eu poderia ser demitido.

Alterações na jornada de trabalho de 12 horas por 36. Regulamenta e amplia – o projeto que vem da Câmara – a possibilidade de adoção da jornada de trabalho de 12 por 36 (12 horas de trabalho seguidas de 36 de descanso). Atualmente, essa jornada é regulada pela Súmula 444, do TST, que a considera "válida, em caráter excepcional" – hoje, pode-se aplicar em caráter excepcional:

> [...] a jornada de 12 horas de trabalho por 36 [...], prevista em lei ou ajustada exclusivamente mediante acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva de trabalho, assegurada a remuneração em dobro de feriados trabalhados. O empregado não tem direito ao pagamento de adicional referente ao labor prestado na décima primeira e na décima segunda horas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nesse regime, a jornada mensal tem 210 horas. Também é devido a esse trabalhador o adicional noturno, quando o trabalho se estender para o período compreendido entre as 22h e as 6h do dia seguinte.

A alteração proposta no PLC 38, de 2017, permite que a jornada de 12 horas por 36 seja adotada através de acordo individual – ou seja, mais uma vez, afasta o sindicato –, se quiser, convenção ou acordo coletivo de trabalho, "observados ou indenizados os intervalos para repouso ou alimentação".

Aqui, um destaque: "observados ou indenizados os intervalos para repouso ou alimentação". Ele será forçado a abrir mão desse intervalo mediante uma negociação.

A remuneração definida no contrato de trabalho já inclui o descanso semanal remunerado, a remuneração do trabalho em feriados e do trabalho noturno, sem necessidade de pagamento em separado dessas parcelas.

Ainda quanto à jornada de 12 por 36, no caso de atividades insalubres – repito, no caso de atividades insalubres –, elimina-se a necessidade de autorização das autoridades competentes para prorrogação do horário de trabalho. Hoje, você pode só prorrogar esse horário, embora excepcionalmente, mas assim mesmo só mediante autorização de autoridades competentes, devido à fadiga, enfim, a doenças que podem ocorrer se você trabalhar direto duas horas. Aqui, pode tudo agora, porque pode ser acordo individual ou sindicato, enfim, convenção ou acordo coletivo ou individual.

Algumas categorias de trabalhadores são simpáticas a essa jornada de trabalho, porque ela abre a possibilidade de um segundo emprego, o que está relacionado aos baixos salários e à necessidade de compor a renda, ampliando mais os riscos à saúde e à segurança do trabalhador.

Calculem: se a moda pega, você tem 12 por 36 e, no desespero, porque o salário está muito baixo, você começa a pegar outros empregos de 12 por 36. Com certeza, doenças e acidentes no trabalho vão atingi-lo. Você pega 12 em uma e 12 em outra, são 24; mais 12 em outra, 36. Não vai dormir, ou vai trabalhar 24 e descansar 12. Tudo isso pode acontecer. Por isso que era excepcional. Agora, não o é mais.

Atualmente, há um grande número de ações trabalhistas, em especial devido à chamada "dobra de escala" e "supressão dos intervalos intrajornada", além de forte debate sobre a inconstitucionalidade dessa jornada de trabalho. Os especialistas que me ajudaram a formular dizem que ela vai ser considerada inconstitucional. Por isso que eu digo que, embora o Relator não tenha se aventurado a apresentar uma proposta de emenda à Constituição, muita coisa ele fez na surdina que fere a Constituição, e esse debate há de continuar por tempo indefinido.

Como eu dizia, as alterações propostas procuram ampliar o uso desse regime de jornada (eliminando o atual caráter de excepcionalidade) e garantir "segurança jurídica para as empresas", apesar de se tratar de uma jornada de trabalho extremamente longa. Porque, todo mundo sabe, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fadiga humana existe. Até os animais têm fadiga. Todos aqueles que têm esse cuidado com os animais – e eu, graças a Deus, tenho – calculem. Todos têm fadiga. A fadiga faz parte da vida. Tudo pode acontecer numa jornada de trabalho extremamente longa.

Repito: essa escala, além de prejudicial à saúde física e mental e à segurança dos trabalhadores, é também nociva à sua vida social, pois desarticula horários de outros compromissos cotidianos, da vida em família, do lazer, do descanso – ou pensam que trabalhador não pode ter lazer e descanso? – e torna mais difícil a formação profissional, porque você não tem tempo para fazer qualquer curso de capacitação.

Na primeira vez em que assumi o Sindicato de Canoas, eu botei lá na colônia de férias – e está até hoje escrito lá – em letras garrafais: "trabalhador tem que ter o direito ao lazer".

As alterações também reduzem os direitos de quem trabalha nesse regime, pois define que já estarão "incluídos" na remuneração os adicionais de feriados – ou seja, não tem direito a feriado, a domingo, não tem nada –, noturno e descanso semanal remunerado, além de indicar que o intervalo intrajornada poderá não ser concedido, desde que ele resolva que aquele horário é pago.

Como se trata de uma compensação de jornada, e para atender ao disposto na Súmula 444 do Tribunal Superior do Trabalho, ela só poderia ser realizada por meio de acordo ou convenção coletiva de trabalho, e não por acordo individual.

Hora extra. Altera os mecanismos para uso da hora extra. Altera o texto atual de "mediante acordo escrito entre empregador e empregado" para "por acordo individual". Vem de novo o individual. Maldito "individual" aqui, pessoal, que tira toda a força da convenção, do acordo coletivo e da assessoria do trabalhador. Tira tudo, tira tudo: acordo coletivo, convenção coletiva, contrato coletivo, acordo coletivo de trabalho. Ou seja, exclui a necessidade de o acordo ser o escrito. Vai valer somente a vontade do empregador ou o acordo individual.

Altera também o termo "duração normal de trabalho" por "duração diária de trabalho". Com isso, permite a realização de 2 horas extras mesmo para aqueles trabalhadores que realizam a compensação de 4 horas do sábado ao longo da semana (jornada inglesa: 8 horas e 48 minutos diários), extrapolando as 8 horas diárias acrescidas de 2 horas extras como limite da jornada de trabalho. Absurdo!

Na CLT, existe a possibilidade de ampliar a jornada além do limite legal ou acordado, devido a "necessidade imperiosa" (motivo de força maior, conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto). Nesse caso, era exigido informar a situação à autoridade competente em até dez dias ou justificá-la no momento da fiscalização, se essa ocorresse antes desse prazo. No PLC 38, essa exigência simplesmente some. O gato comeu! É retirada, desaparece. O pessoal ali do setor que assessorou o Relator naquele sábado à tarde, na CNI, cuidou de detalhes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O mecanismo de horas extras é largamente utilizado no Brasil. Por um lado, é uma ferramenta que possibilita a flexibilização da jornada de trabalho e tem como limite apenas as duas horas extras diárias e o custo adicional sobre as horas trabalhadas a mais. Por outro lado, o fato de os salários serem bastante baixos no Brasil faz com que o trabalhador aceite realizar horas extras com alguma habitualidade, para compor a renda, porque ele ganha um pouquinho mais na hora extra.

Da maneira como prevê o PLC 38, a jornada diária poderá extrapolar o limite de 10 horas (8 horas de trabalho mais 2 horas extras), ao ignorar a compensação da jornada de trabalho aos sábados, organizada na chamada jornada inglesa – repito. O projeto exime o empregador de comunicar à autoridade competente a ocorrência de horas extras no caso da necessidade imperiosa de ultrapassar o limite legal e de justificá-la quando houver fiscalização. Pode mandar trabalhar; não precisa avisar ninguém. Autoridade competente não existe mais.

Mas vamos ao famoso acordo individual, que eu critiquei tanto ao longo deste pronunciamento.

Estabelece compensação de jornada por acordo individual (banco de horas): estabelece a possibilidade do acordo de banco de horas por meio de acordo individual escrito, desde que a compensação ocorra, no máximo, no período de seis meses, contrariando a Súmula 85 do TST, que exige negociação coletiva. Também estabelece que a compensação da jornada de trabalho pode ser realizada por meio de acordos individuais – de novo, individuais –, tácitos ou escritos, mas, nesse caso, a compensação deve ser realizada dentro do mesmo mês.

Atualmente, sobre o banco de horas, a CLT prevê que:

> Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de um ano, a soma das jornadas semanais de trabalho previstas nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias.

Tudo isso desaparece, porque esse compromisso que está na CLT não mais existirá.

Apesar de o banco de horas ter sido criado, na década de 90, como forma de flexibilização da jornada de trabalho e redução dos custos com pagamento de horas extras pelas empresas, o movimento sindical conseguiu condicionar sua pactuação mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho. Em muitas negociações coletivas sobre este tema, os termos de acordo foram firmados com regras mais benéficas para o trabalhador do que o previsto na lei.

Acima da lei, tudo. Abaixo da lei, nada. Aí o movimento sindical está correto, porque respeitou a lei e ampliou, acima da lei, benefícios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com a possibilidade de estabelecimento do banco de horas por meio de acordo individual – acordo individual, acordo individual –, a estratégia utilizada pelas entidades sindicais para minorar os efeitos dessa forma de compensação de jornada passa a ser desarticulada. Existe, inclusive, a probabilidade de estabelecimento de condições distintas para os diversos trabalhadores e setores de uma mesma empresa. Ou seja, numa mesma empresa, vai haver acordos individuais de um jeito e acordos individuais de outro, para atender o interesse do patronato.

Em 2000, foi definida, em uma normatização do Tribunal Superior do Trabalho, a possibilidade de acordos individuais para estabelecer o regime de compensação de horas, desde que não houvesse nenhuma cláusula em acordo ou convenção coletiva em sentido contrário. No entanto, em 2016, a Súmula 85 do TST excluiu dessa regra a modalidade de banco de horas. Como a Constituição Federal prevê a necessidade de acordos ou convenções coletivas para compensação de jornada, essa regra seria inconstitucional.

Agora, aqui eles estão mudando tudo de novo.

Horas de trajeto. Elimina a remuneração do tempo despendido para deslocamento até o posto de trabalho dentro da empresa ou em empresas de difícil acesso. Define que "o tempo despendido pelo empregado, desde a sua residência até a efetiva ocupação do posto de trabalho e para seu retorno, caminhando ou por qualquer meio de transporte, inclusive o fornecido pelo empregador, não será mais computado na jornada de trabalho". Agora dizem que, mesmo ele estando transitando dentro da empresa – oxalá o que dizem aqui; a confusão é grande –, pode não ser tempo à disposição do empregador. Dentro da empresa, que eu digo, é da portaria até o local do trabalho.

Acho que eles vão botar o relógio de ponto – mas querem tirar o relógio de ponto – ao lado do local de trabalho. Então, todo o período em que ele foi, entrou, em que deixaram subir no carinho ou não deixaram, não conta mais como hora trabalhada, como era na portaria da empresa até pouco tempo atrás.

Pelo PLC 38, além de essas horas não serem mais pagas na jornada de trabalho e, portanto, na remuneração do trabalhador, o termo "ocupação do posto de trabalho" deixa margem à interpretação de que o tempo gasto – como eu dizia antes, exatamente – entre a chegada à portaria até o posto de trabalho também não será mais considerada como hora trabalhada.

Então, se entrou na portaria – não haverá mais o cartão de ponto lá; por isso estão tirando o cartão de ponto – e se desloca durante dez minutos até a correia de transmissão na produção, aquele tempo não conta mais. Talvez o cartão, se houver, estará ao lado da fresa, do torno, ao lado da máquina ou ao lado da loja em que você vai prestar serviço ou do banco. Vai ver que, no caixa do banco, vai ser o seguinte: vai haver o caixa e um cartão de ponto do lado, e, só a partir do minuto em que for atendido o primeiro cliente, poderão ser contadas as horas de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Intervalo intrajornada. Alteração da remuneração de intervalos intrajornada total ou parcialmente suprimidos. Define que os intervalos de descanso e alimentação suprimidos serão remunerados, com natureza indenizatória (e não mais salarial), em percentual de 50% sobre o período suprimido e não sobre o total do período, como é atualmente.

Atualmente, para evitar o descumprimento dos intervalos intrajornada, por se tratar de dispositivo importante para saúde e segurança do trabalhador, quando o intervalo é reduzido ou suprimido, o empregador poderá remunerar o seu tempo de intervalo, mas agora você não poderá descansar. Calcule: você trabalhou; você tem hoje uma mulher trabalhando direto; mas, para começar de novo, você tem quinze minutos. Não, não! Acabaram os seus quinze minutos, viu? Agora você vai ter que trabalhar direto. E ele te paga. Mas tu vais dizer: "mas não é uma questão de pagar ou não pagar; a questão é saúde e previdência". Não importa.

Com a alteração proposta, os intervalos poderão ser suprimidos ou reduzidos, a remuneração será relativa apenas ao tempo efetivamente reduzido, sem incidência dos demais encargos trabalhistas e previdenciários. Além de tu trabalhares, tu não vais ter os encargos sociais daquele período, viu? Calcule, se você se acidentar naquele período, a novela que vai ser, porque há outro artigo lá atrás que diz que toda vez... E é tudo vinculado, viu, pessoal? Peguem este raciocínio, que é importante: lá atrás, aqui atrás, onde eu li, há um artigo que diz que, em caso de acidente no trabalho – e eu disse que disso eu entendo bem – ou de doença no trabalho, eles vão dizer que foi ato inseguro, não foi condição segura, e você é o responsável, você é o culpado. E, daí, como essas horas... Digamos que foi nesse período em que tu devias estar descansando: ele só vai te pagar o salário-hora. Você não pagou os encargos. Como é que fica? Vai-se criar aí mais um debate jurídico?

Outros pontos do contrato de trabalho – condições de trabalho.

Conceito de salário e base de incidência de encargos trabalhistas. Altera radicalmente o conceito de salário e a base de incidência de encargos trabalhistas. Retira da definição de salário as percentagens – retira tudo isso! –, gratificações ajustadas, diárias para viagens – eu ia dizer uma coisa, mas não vou dizer agora; muita viagem aí para o exterior – e abonos pagos pelo empregador – aqui são pagos, e vão continuar sendo pagos, mas eu tenho certeza de que lá na base não vão ser mais – considerando apenas o salário contratual e as comissões.

Então, podem ficar sabendo aí que as percentagens referentes a gratificações, embora sejam ajustadas, as diárias para viagens – você foi viajar, você pagou, você gastou. Eu acho legítimo, gastou do seu bolso. Como é que fica a diária para viagem? Se você é um vendedor, por exemplo, como é que fica a gasolina, o almoço, o hotel? Assim também os abonos pagos pelo empregador. Vão ser considerados apenas o salário contratual e as comissões.

Destaca ainda que, mesmo que habituais...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aqui pegaram mais pesado ainda! Paulo Rocha, este é mais pesado ainda. Senador Garibaldi, o senhor também vai ficar indignado com esta.

Destaca ainda que, mesmo que habituais, ajuda de custo, vale-refeição, diárias, prêmios e abonos, nada mais vai servir para integrar a remuneração do trabalhador.

Recentemente nós aprovamos aqui a gorjeta para os garçons, para integrá-la ao cálculo do benefício de sua aposentadoria. E agora, como é que fica? Não constituem mais base de cálculo para os encargos trabalhistas e previdenciários. Como é que se faz?

A alteração do conceito de salário reduz a base de incidência de encargos trabalhistas e previdenciários, como eu já havia alertado, diminuindo a remuneração do trabalhador na forma de FGTS e verbas previdenciárias. Eles querem... Eu falei sempre aqui: estão vinculadas as duas reformas, a trabalhista e a previdenciária; todas as maldades que são feitas aqui diminuem as receitas da Previdência. Lá, na CPI da Previdência, os especialistas já estão fazendo uma grande denúncia sobre tudo isso. Se passar a reforma trabalhista, eles vão fazer o que querem: quebrar a previdência e entregá-la para o sistema financeiro, ou seja, para os bancos. E banco é investimento de risco, não é? A Venezuela, que aplicou isso, a Argentina e os Estados Unidos, quando faliram... O banco não vai falir; vai falir só o fundo.

Bom, vamos a outro item: trabalho igual, salário igual.

Reduz o alcance do dispositivo segundo o qual "para trabalho igual, salário igual": Atualmente, a CLT define que esse dispositivo deve ser considerado quando a comparação for baseada em "igual produtividade e com a mesma perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a 2 (dois) anos".

Eu lamento dizer... Isto aqui está na CLT, mas, como não há multa – nós estamos relatando um projeto que foi aprovado na Câmara e que aqui nós aprovamos nas comissões, mas o Plenário o engavetou –, no caso da mulher, eles não respeitam isso aqui. Nós queríamos que houvesse uma multa, mas eles não aceitaram votar a multa e agora estão retirando aquilo que está na CLT para não permitir que homem e mulher, enfim, independentemente de sexo, na mesma função, com a mesma produção, com uma diferença não maior que dois anos, tenham direito ao mesmo salário. É um serviço completo o que estão fazendo aqui contra o povo brasileiro.

O PLC 38 amplia a diferença máxima de tempo de serviço de dois para quatro anos e inclui o tempo de função de dois anos para a equiparação. Inclui ainda item que libera a empresa de seguir essa orientação, caso estabeleça, ainda que unilateralmente ou por negociação coletiva – esse "ou" que é o problema –, um plano de cargos e salários, que pode ou não ser homologado ou registrado em órgão público. Pode ou não ser homologado. Estabelece ou não. Por negociação ou não. Ou seja, risco zero para o empregador e perda total para o trabalhador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muda ainda a abrangência da isonomia salarial. Na CLT está definido que a comparação ocorrerá com base no trabalho prestado ao mesmo empregador e na mesma localidade. O PLC 38 substitui "mesma localidade" por "mesmo estabelecimento", possibilitando a desigualdade salarial entre trabalhadores de mais de um estabelecimento, na mesma localidade. E cria uma multa de 50% – olha só, mais essa ainda! – sobre o maior valor do benefício pago pelo RGPS para o caso de discriminação. Discriminação de quem aqui? De empregado ou de empregador? De quem contra quem? Porque o empregador pode alegar que foi discriminado. Se o trabalhador reclamou do salário e o empregador se sentiu ofendido, aí você paga?

Parcelamento das férias. Amplia a possibilidade de parcelamento de férias. Permite o parcelamento em até três períodos, sendo um deles de, no mínimo, 14 dias corridos e os outros dois períodos não inferiores a 5 dias corridos, desde que haja concordância do empregado. Revoga a proibição de parcelamento de férias para menores de 18 anos e maiores de 50 anos.

Aqui de novo é o acordo individual. Então, as férias, eles vão parcelar e vão dizer: "Você vai entrar em férias da seguinte forma, assine aqui e bom proveito." "Mas minha filha trabalha." "Meu filho trabalha." "Estou com as crianças na escola." Não importa; o parcelamento tem que ser assinado, você tem que concordar, senão, há quem queira esse tipo de parcelamento.

Estabelece que as férias poderão ser parceladas em até três períodos, eliminando a excepcionalidade do parcelamento em dois períodos, atualmente em vigor, reduzindo a possibilidade de efetivo descanso do trabalhador, com impactos negativos sobre a sua saúde e segurança e dificultando a administração das férias para as famílias, como eu dizia aqui.

Prevê a possibilidade de dois períodos de férias de apenas cinco dias corridos. Calculem dois períodos de férias de apenas cinco dias. Ele vai dizer que você vai ter que sair. Por quê? Porque não tem muita produção, ele economiza e já lhe deu as férias. Aí você vai dizer: "Mas meus filhos não estão de férias." "O problema é seu", é o que eles vão dizer.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente. Se não quiser, tem quem entre.

Agora vem o pior de todos, eu acho. Eu não sei qual é o pior. Sinceramente, eu não sei. Mas as mulheres que estão ouvindo neste momento, vejam este aqui – é uma peça rara; eu nunca tinha visto em lugar algum do mundo –: empregada gestante e lactante pode trabalhar em locais insalubres. Isso é um crime contra os brasileirinhos e brasileirinhas que estão nascendo, além da mãe! Calculem como vai ser uma grávida atuando numa área insalubre. É cruel demais!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vou ler com bastante calma este aqui, o resto até posso acelerar, porque, vejam, estou ainda sob o impacto desta bronca aqui: permite que a empregada gestante e lactante possa trabalhar em locais insalubres.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone*.) – Lactante é aquela que está dando o leite.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente. Eu lembro, lembrei outro dia, por incrível que pareça, fiquei com essa marca: eu mamei até tarde, minha mãe dizia até "negro mamão". Ela trabalhava na fábrica de compensados, e eu vinha na portaria, porque eu tinha que desfrutar daquele leite materno tão especial. Mas aqui, agora, piorou tudo: permite que a empregada gestante e lactante possa trabalhar em locais insalubres. Só falta dizer que o filho pode ser amamentado lá mesmo, no meio, quem sabe, da insalubridade.

A empregada gestante ou lactante será afastada de atividades insalubres de grau máximo, mas em grau médio ou mínimo... Isso depende de um perito, eu quero ver onde vai ter tanto perito, porque os peritos, hoje já, só mediante um abono para eles decidirem se o camarada está em condições de trabalhar ou não, e revogando aí as aposentadorias por invalidez.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente, mas em grau médio ou no mínimo, poderá trabalhar, desde que o médico autorize. Esse médico, eu entendo que seja um médico perito que a empresa contratou.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone*.) – Empregado da empresa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E que vai dizer para o seu patrão que ela pode trabalhar.

Caso a empresa não tenha outra ocupação disponível para realocar a trabalhadora, a gravidez será considerada gravidez de risco – mas, se o médico permitir que ela trabalhe em área insalubre, não é gravidez de risco? Torna-se gravidez de risco para a criança. E ela será afastada do trabalho, recebendo o salário-maternidade durante todo o período. Aí, claro, está-se referindo à Previdência; não é para eles.

Além de possibilitar que a gestante ou lactante trabalhe em locais com grau médio e mínimo de insalubridade – olhe bem, com grau médio e mínimo de insalubridade –, a regra permitirá que a empresa a exclua da folha de pagamento, caso não tenha outra ocupação compatível com sua situação e – como eu dizia antes – transfira todos os encargos – para quem? – para a Previdência Social. Eles, mais à frente, eu já li, já estavam tirando o pagamento desses encargos para a Previdência. Ou seja, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

empresa se exime de sua função social e constitucional de proteção à maternidade, transferindo-a integralmente ao Estado.

Pausa para amamentação. Direito a pausas para amamentação. A CLT prevê dois descansos de 30 minutos ao longo da jornada para que a mulher possa amamentar o filho até os 6 meses de idade ou acima de 6 meses, quando a saúde do filho assim exigir, a critério da autoridade competente. O PLC 38 inclui um parágrafo prevendo que esses intervalos serão definidos entre a mulher e o empregador. Vejam aonde chegamos!

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone*.) – Acordo individual.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Acordo individual. Não é mais o médico, não é a autoridade competente que, baseada na lei, vai dizer: "Você tem dois descansos de até 30 minutos." Aqui, eu me lembrava do tempo da Gethal. Minha mãe, na portaria da Gethal, no Bairro Pio X, Gethal, tinha aqueles 30 minutos. Eu ficava bem faceiro por 30 minutos, ali, com ela. Isso poderá desaparecer.

A forma como as pausas são distribuídas é frequentemente objeto de negociação nos acordos e convenções coletivas de trabalho. Muitos sindicatos têm conseguido avançar sobre esse tema, ampliando o período de licença maternidade para 180 dias, garantindo a amamentação do filho até esta idade ou ainda reduzindo a jornada de trabalho para que a mãe chegue mais cedo em casa por um período estipulado no acordo. Isso porque é difícil concretizar as pausas, já que a maior parte das empresas não possui creches e as trabalhadoras não estão próximas aos filhos para amamentá-los.

Com essa medida, as empresas poderão pressionar trabalhadoras a realizarem acordos individuais sobre as pausas justamente no período em que a estabilidade da gestante está chegando ao fim. Isso poderá resultar em acordos desfavoráveis para as trabalhadoras que têm filhos e restringir a proteção às crianças.

Essa parte das crianças é forte, pessoal. É brincadeira! Estão mexendo até com as crianças numa lei trabalhista, restringindo a proteção a elas em relação à mãe lactante.

Vamos às gratificações. Elimina a incorporação de gratificações aos cargos/funções de confiança. Gratificações correspondentes a esses postos de trabalho não serão incorporadas aos salários, independentemente do tempo de serviço nesses cargos ou funções.

Atualmente, a Súmula 372 do TST determina a incorporação das gratificações quando o trabalhador as recebe por dez anos ou mais. Adeus! O gato comeu também. Algumas categorias que possuem remuneração com critérios de gratificação por desempenho de função, como bancários e empresas públicas, serão as mais afetadas. Atinge os bancários, porque já está quase tudo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

automatizado. Os bancos aumentam o lucro e, agora, deixarão de pagar também aos bancários. E atinge as empresas públicas também.

Quanto à organização sindical, o PLC 38 trará alterações estruturais. Fazem uma verdadeira reforma sindical, porque eles criam – quem conhece esta área entende e nos está vendo neste momento – a representação de trabalhadores sem vínculo sindical no interior das empresas com mais de 200 empregados. Essa questão dos 200 empregados está na Constituição, nós a colocamos lá. Eu fui Constituinte. Mas, quando a criamos, da Constituinte até hoje, nessas décadas, estava sempre vinculada a participação sindical, criando as chamadas comissões de fábrica. Mas, agora, aqui, eles abrem um parêntese para dizer que o sindicato não pode mais participar da discussão, da elaboração. Acho que vão até proibir os sindicatos de fazerem política na porta da fábrica. Da comissão eles não podem mais participar agora.

O local de trabalho é central para a organização sindical, uma vez que é nele que o trabalhador exerce suas funções e cria relações. É também nele que surge a maior parte dos conflitos entre quem recebe e quem paga, relacionados a questões sobre condições de trabalho – eu fui dirigente sindical dentro de fábrica, fui presidente de Cipa, então a gente conhece bem –, doenças e acidentes, e o próprio assédio moral e sexual, entre outras questões que o delegado sindical tem força para mediar e, inclusive, às vezes resolver o conflito. Quando não dá, leva para o sindicato. E aqueles que cometem os delitos sabem que, se não for resolvido ali, vai para o sindicato, vai para o Ministério Público, vai para o Ministério do Trabalho, e vai ter processo. Agora, não; vai ficar tudo ali no escurinho.

Portanto, como o sindicato é, por previsão, legal e constitucional (art. 8º, inciso III, da nossa Constituição), o representante oficial dos interesses coletivos e individuais dos trabalhadores, qualquer forma de representação nos locais de trabalho deveria estar amparada, bem articulada com ele para assegurar a retaguarda... Porque eles têm estabilidade. Eu quero saber se eles vão dar estabilidade plena para essas comissões de fábrica, quando eleitas. É claro que o sindicato, de uma forma ou de outra, vai influenciar. Não vão querer dizer que o sindicato não vai influenciar, porque isso ele vai fazer. Vai ser um dirigente de cada dez? É isso? Não sabemos. Aqui não diz nada. Eles se metem, mas não se metem tanto ao ponto de assegurar direito para o trabalhador; só quando é para deixar dúvida para o outro lado. Prossigo: para assegurar a retaguarda necessária ao alcance dos objetivos dos trabalhadores, que é o que interessa aqui.

Comissão de representantes. Aqui ele cria uma comissão de representantes, faz um regimento interno dentro das empresas. Um regimento interno! Coisa que sindicato nunca fez. Como eu vou criar um regimento interno para ser cumprido nas empresas? Com que autoridade o Relator me coloca isso e a Câmara aprova? Acho que o Senado não vai aprovar. Primeiro, estamos trabalhando aqui para isso. Olhem só:

Art. 510-A .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

§ 1º A Comissão será composta:

I – nas empresas com mais de duzentos e até três mil empregados, por três membros;

Coloque pelo menos aqui um para cada dez e deixe o sindicato participar dessa organização. Um para cada dez ficaria bom. Agora, querer colocar três para uma empresa de três mil empregados? Vão fazer o quê lá dentro? E terá poder de negociar? É brincadeira!

Nas empresas com mais de três mil e até cinco mil... Exatamente. Eles querem um para cada mil. Aí você pode chegar a cinco. É um código. Sei lá o que é. É regimento interno, o que ele faz aqui, não é? É um regimento interno. É um código, dentro da empresa, passando por cima de todo mundo: sindicato, federação, confederação, empregado, empregador.

Nas empresas com mais de cinco mil, o princípio é o mesmo. É um para cada mil. Um delegadozinho para cada mil.

Agora, ele define até o que os caras podem fazer, o que cada um pode fazer dentro da empresa. Define as atribuições do representante ou comissão de representantes no local do trabalho. Uma lei vai definir isso. Isso hoje, nas empresas, no Brasil – para quem não sabe que existe comissão de fábrica –, a comissão de fábrica é eleita, participa das negociações, conflitos, tem assessoria dos sindicatos nas negociações para o entendimento, mas não tem um regimento interno, como ele criou aqui. Olhem: há duas páginas de regimento interno dele! Aí, eu vou ter que ler, porque eu tenho que saber o que eu vou votar. É demais, pessoal! É demais! É um absurdo!

Olhem bem – eu vou ter que ler para vocês acreditarem, ou vocês vão achar que eu estou inventando. Define atribuições do representante ou comissão de representantes no local de trabalho, dentro da empresa. Está aí na Coemsa, na Massey, na Forjasul, na Tramontina, ou na Volks mesmo, nas grandes empresas de São Paulo – pegue uma grande lá do seu Estado, Paulo!

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone*.) – Celpa, Vale.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Celpa, Vale, e por aí vai.

Então, escutem aí – é bom que os trabalhadores estejam escutando. Ele define o que os representantes podem fazer dentro da fábrica ou não:

a) Representar os empregados perante a administração da empresa; aprimorar o relacionamento entre a empresa e empregados com base nos princípios da boa-fé – botaram até boa-fé aqui; e se eles botassem má-fé? – e do respeito mútuo – está ensinando os pais de família como é que têm que tratar dentro da empresa –; promover o diálogo e o entendimento no ambiente de trabalho, a fim de prevenir conflitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

b) Buscar soluções para os conflitos decorrentes da relação de trabalho, de forma rápida e eficaz – não é para se amarrar, não –, visando à efetiva aplicação das normas legais e contratuais. É aquilo que eu expliquei lá na frente: é o contrato individual que eles vão obrigá-lo a assinar e que essa comissão de fábrica vai obrigá-lo a cumprir. Isso lembra os capitães do mato mesmo.

c) Assegurar tratamento justo e imparcial...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador, posso interrompê-lo um minutinho?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O tempo que a Srª Presidente quiser. E faço questão de que V. Exª interpele e faça qualquer colocação.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu vou colocar o seguinte: está muito interessante o relatório, eu acho que, inclusive, várias partes poderão ser incorporadas até numa MP, mas V. Exª está comentando bastante, o que torna muito mais fácil a leitura para todos nós. Ao mesmo tempo, nós temos mais três, porque a Senadora Lídice, que não estava aqui marcada para ler, trouxe também um voto em separado. Então, se V. Exª puder ler, mas sem comentários, ficará um pouquinho menos interessante, mas nós conseguiremos ter mais tempo para os outros também.

Muito obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu gostei da parte em que V. Exª disse que os meus comentários são interessantes.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eles são, mas eu pediria... O relatório é muito contundente, não precisa de comentário. O comentário só facilita a escuta, mas eu pediria para V. Exª uma gentileza de se ater mais ao relatório, apesar de concordar que está interessante.

Mas nós vamos abdicar do interessante, para poder ler o relatório exatamente como V. Exª o escreveu, porque vi que ele ainda tem não sei quantas páginas, bastantes páginas, e eu gostaria que todos os outros tivessem um tempo...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone*.) – Está na metade.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É... Para que os outros tivessem um tempo também. E já são quase três horas de leitura.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Agradeço.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com certeza, pela posição de V. Exª, da grandeza no campo de permitir a todos que democraticamente expressem o seu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ponto de vista, eu sei que eles também terão. E eu ficarei aqui para ouvi-los justamente porque é importante esse debate. Acho que com o debate todos ganham, e por isso V. Exª combinou esse acordo de que cada um de nós podia ler o seu relatório sem prejuízo de discussão, de debate. Eu quero dizer que o acordo está firmado, e faço isso com satisfação, porque acordo tem que ser cumprido, de forma tal que votaremos na próxima semana, conforme tudo aquilo que já foi expressado por V. Exª e pela Líder Gleisi Hoffmann.

Enfim, eu estava na letra "b"; vou agora para a letra "c".

Prossigo:

b) buscar soluções para os conflitos decorrentes da relação de trabalho, de forma rápida e eficaz, visando à efetiva aplicação das normas legais e contratuais;

c) assegurar tratamento justo e imparcial aos empregados, impedindo qualquer forma de discriminação por motivo de sexo, idade, religião, opinião política ou atuação sindical.

Ele poderia ter, pelo menos – não há como não botar –, botado "racial" também. Como assim não há ofensas raciais? Nem isso ele não botou! Já que ele fez um código, botasse pelo menos isso. "Assegurar tratamento justo e imparcial aos empregados, impedindo qualquer forma de discriminação por motivo de sexo, idade, religião", tudo isso está na Constituição. Ele botou aqui no Regimento Interno. E é obra de nós todos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Esse comentário está relevado, porque é realmente demais. Mas vamos prosseguir com mais objetividade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está bem.

Por "idade, religião, opinião política ou atuação sindical", LGBT, religião... Ele poderia ter posto, já que ele colocou... Se é índio, se é negro, enfim.

Enfim, como o relatório está muito danado mesmo, a gente tem que rir um pouco até para não só chorar. Outro dia reclamaram, reclamaram mesmo, porque eu andei derramando algumas lágrimas: "Paim, segura firme, não te entregues".

Então, vamos lá:

d) encaminhar reivindicações específicas dos empregados de seu âmbito de representação – é o mínimo –; acompanhar o cumprimento das leis trabalhistas – não é preciso mais Justiça do Trabalho nem advogado –, previdenciárias e das convenções coletivas e dos acordos coletivos de trabalho – dançou aqui o sindicato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

As atribuições do representante ou da comissão de representantes nos locais de trabalho concorrem claramente com as do sindicato. Além disso, uma vez que essa representação não terá as salvaguardas legais atualmente previstas para os sindicatos, é difícil acreditar que poderão, de maneira equilibrada, exercer funções de fiscalização das condições de trabalho e negociação dos conflitos inerentes à relação capital e trabalho.

Como é que fica a estabilidade? Sindicalista tem estabilidade. Ele vai lá, bota bronca, vai para cima, negocia, tal, faz acordo, mas está protegido. Esse aqui não tem proteção nenhuma, pelo que eu vi até agora. Pode ser que tenha mais à frente. Mas não tem nada.

O projeto de lei estabelece ainda:

a) que as decisões da comissão serão sempre colegiadas, observada a maioria simples;

Se é uma comissão, tem que ser colegiada. Sim, mas a maioria simples do colegiado... É tão óbvio isto aqui, que eu fico triste. A não ser que coloque aqui os três quintos da Constituição.

b) que a Comissão organizará a atuação de forma independente;

Independente de quem?

c) que a eleição será convocada...

Determina até a convocação, Presidenta. Veja bem!

c) que a eleição será convocada com a antecedência mínima de 30 dias do término do mandato anterior, por meio de edital, que deverá ser fixado na empresa, com ampla publicidade, para inscrição de candidatura (...)

Nem sindicato tem esses detalhes aqui.

d) que a comissão eleitoral...

Agora a comissão eleitoral. Esse detalhe aqui deve ser interessante.

d) que a comissão eleitoral será integrada por cinco empregados, não candidatos,...

Só não vai para a nossa CLT isso, hein!

(...) para a organização e o acompanhamento do processo eleitoral, vedada a interferência da empresa e do sindicato da categoria.

O sindicato não pode participar. Claro que ambos vão participar. A empresa vai participar e o sindicato vai participar. Vai virar uma guerra dentro da empresa. É burrice isto aqui. Em todo caso, vamos lá!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Exclui a participação do sindicato no processo de eleição da comissão, e, embora esteja dito que a empresa também não deve participar, as experiências de formação de comissão nas empresas comprovam que o afastamento do sindicato possibilita...

Porque ele não vai poder entrar na empresa... E quem é que está dentro da empresa? O empregador. Quem vai interferir? Só um lado. Isto é como dois e dois são quatro. Mas dizem que a matemática não é exata também, né?

(...) ...uma maior interferência da empresa... (...)

Porque ela está lá dentro, e o sindicato não está lá dentro.

Ao estabelecer que "o mandato de membro de comissão de representante dos empregados não implica suspensão ou interrupção do contrato de trabalho, devendo o empregado permanecer no exercício de suas funções (...)

Ou seja, tem que continuar produzindo igual e fazer tudo aquilo que ele está orientando lá em A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O... Bom, se eu errar aqui o ABC, eu estou ferrado. Ele tem que cumprir tudo aquilo, mas não pode se afastar de suas funções.

"(...) devendo o empregado permanecer no exercício de suas funções", subentende-se que os empregados que se candidatarem deverão exercer a função de representação em horários fora do expediente (...)

Eles vão ganhar hora extra? Aqui diz que não.

(...) ..., o que, na prática, vai inviabilizar a atuação efetiva de representação de trabalhadores (...)

Ela será fantasma.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone*.) – Ele pode...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Com o outro comentando também não dá, Paulinho.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos lá, então.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está dispensada a ajuda. Vai, Paulo, foca.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu estou aqui desde as 9h, até me deram um lanchezinho – foi a moçada que me deu aqui. Eu vou firme.

Isso pode, não é, Presidente? Senão vou desmaiar aqui, eu tenho problemazinho de saúde... (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está gordinho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, eu tenho um problemazinho de diabetes; mas não quero sair daqui, não. É só fazer um lanchezinho que vai.

Posso falar uma coisinha fora daqui – bem pequenininha?

Eu estou tomando esse chá aqui, olha, e quase todos os funcionários da Casa estão tomando. Vou dar a fórmula: quiabo, gengibre, "jelimbela", como é que fala? Aquela frutinha preta comprida, como é?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pode pedir um para mim também.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Berinjela! E limão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu também quero.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Falando sério.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Onde você arrumou isso?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – No meu gabinete tem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pode trazer para mim também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A diabetes diminuiu – estava com 130 e estou com 90 –, e a pressão diminuiu também.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ótimo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Acaba com a contribuição. Acaba com a contribuição sindical obrigatória, sem substituí-la por qualquer outra fonte previsível de financiamento. Aí que vem: os empregadores podem descontar as contribuições dos salários dos trabalhadores desde que por estes devidamente autorizados.

Hoje, a chamada contribuição compulsória é assegurada a todo mundo – de partido político até clube de futebol, OAB, Sistema S. Só não pode o trabalhador se organizar na sua entidade. O que os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalhadores vão fazer? Vão tomar decisão em assembleia, e o que a assembleia definir vai ser contribuição. Então, não vão conseguir quebrar o sindicato dessa forma, não.

Enfim, exclui a parte final do art. 545 da CLT, salvo quando a contribuição sindical – cujos descontos independem dessas formalidades –, passando a exigir, inclusive, quanto à contribuição sindical, autorizado o desconto pelo empregado.

Altera o art. 578 da CLT, que passa a ter a seguinte redação:

> As contribuições devidas aos sindicatos pelos participantes das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação de contribuição sindical, pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste capítulo, desde que prévia e expressamente autorizadas.

Assim, o recolhimento da contribuição – mais conhecida como contribuição sindical – passa a depender de prévia e expressa autorização dos trabalhadores.

É bom lembrar sempre que, quando um sindicato faz um acordo, ele faz para toda a categoria, e não só para aqueles que autorizam, porque a maioria são sócios. Aí vai haver um conflito. Só falta ele dizer, daqui para baixo, que o acordo coletivo só vai ser para os sócios, porque só os sócios contribuem, o que seria um absurdo. Eu defendo que seja para toda a categoria, sim, o atendimento dos acordos que são realizados pelas entidades sindicais.

Os artigos subsequentes – art. 579 ao art. 583 – reforçam a necessidade de autorização prévia e expressa para o desconto:

> Art. 579. O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591 desta Consolidação.
> Art. 582. Os empregadores são obrigados a descontar, da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano, a contribuição sindical dos empregados que autorizaram prévia e expressamente o seu recolhimento aos respectivos sindicatos.

Eu estou lendo, porque isso aqui é o está hoje no 582.

> Art. 583. O recolhimento da contribuição sindical referente aos empregados e trabalhadores avulsos será efetuado no mês de abril de cada ano, e o relativo aos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais realizar-se-á

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no mês de fevereiro, observada a exigência de autorização prévia e expressa, prevista no art. 579 desta Consolidação.

Ele complica tudo aqui, só vai dar uma enorme confusão. Parece que eu estou vendo a assembleia para fazer desconto chamado confederativo, contribuição negocial. Vai ficar pior do que a contribuição sindical, que, pelo menos, é uma vez só por ano.

Limita a atuação sindical quando institui a "reparação de dano extrapatrimonial" pelos trabalhadores para as empresas e/ou demais empregados decorrentes da relação de trabalho. O projeto de lei inclui um título exclusivo na CLT para "reparação de danos de natureza extrapatrimonial decorrentes da relação de trabalho". Vamos ler o que é isso, meu Deus do céu, para aqui explicar. Tem que se ler isso. Causado por "ação ou omissão que ofenda a esfera moral ou existencial da pessoa física ou jurídica, as quais são as titulares exclusivas do direito à reparação". Isso significa no fundo o seguinte, vamos traduzir, como diz o outro, em bergamota, laranja ou banana: que o trabalhador poderá ser acusado na reparação de danos de natureza extrapatrimonial decorrentes da relação de trabalho. Está bem destacado aqui.

Ao estabelecer que danos relativos à imagem, à marca, ao nome, ao segredo empresarial e ao sigilo da correspondência são bens juridicamente tutelados inerentes à pessoa jurídica, possibilita – o que eu tentei sintetizar antes, e aqui explica, não precisava nem ter feito comentário – que o empregado possa vir a ser condenado por dano moral à empresa. Ele é que vai ser condenado. Falei tanto aqui do McDonald's; se eu fosse empregado da McDonald's, eu já tinha sido processado.

Estabelece os parâmetros para a indenização ainda, quando define que, ao apreciar o pedido, o juízo vai ter que agir da seguinte forma. Sr. Relator da Câmara, como é o nome dele mesmo? Nem sei quem é. Não sei, porque eu nunca ouvi falar dele, mas precisava me dizer não.

Estabelece os parâmetros – parece que apareceu agora – para a indenização, quando define que, ao apreciar o pedido, o juiz considerará o seguinte. Ele está orientando o juiz. Como é que o juiz tem que fazer para entender que houve motivo de o trabalhador pagar: a) a natureza do bem jurídico tutelado; b) a intensidade do sofrimento ou da humilhação que sofreu o empregador; c) a possibilidade de superação física ou psicológica; d) os reflexos pessoais e sociais da ação ou da omissão; [continua ainda] e) a extensão e a duração dos efeitos da ofensa; f) as condições em que ocorreu a ofensa ou o prejuízo moral; g) o grau de dolo ou culpa; h) a ocorrência de retratação espontânea; i) o esforço efetivo para minimizar a ofensa; j) o perdão [o trabalhador vai ter que começar a pedir perdão, é isso? Ele vai ter que pedir perdão para o empregador? É isso mesmo? Estou olhando para os lados, porque nem eu estou acreditando e para ver se alguém me diz: "Não é bem isso, tu te enganaste". Então, na letra "j" aqui, o trabalhador vai pedir perdão, tácito ou expresso [ao empregador]; l) a situação social e econômica das partes envolvidas e; [e por fim] m) o grau de publicidade da ofensa.

O outro item retira a obrigatoriedade sindical na rescisão do contrato de trabalho:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> Revoga a obrigatoriedade da presença do sindicato na rescisão do contrato de trabalho. [Se vai haver rescisão, o sindicato não tem que estar lá. Assina-se o que o empregador mandar, e tudo bem e adeus]. Quando houver pedido de demissão ou recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho firmado por empregado com mais de um ano de serviço, não será mais obrigatória a assistência do [...] sindicato ou da autoridade do Ministério do Trabalho.

Então, na rescisão de contrato, daqui para frente, totalmente imoral, ilegal e ilícita. Ele assina e abre mão de parte de seus direitos, e fica por isso mesmo. E ainda vão dizer que foi acordo individual.

> Ao revogar os parágrafos 1º, 3º e 7º do art. 477, da CLT, exclui a obrigatoriedade do acompanhamento do sindicato ou do Ministério do Trabalho na rescisão de empregados com contratos vigentes há mais de um ano. Isso deixa o trabalhador vulnerável às pressões, facilitando casos de assinatura de termos de quitação com renúncia de direitos [É brincadeira!]. Novamente, o projeto aprovado contraria o espírito da lei, que deve ser o de proteger o elo mais frágil da relação [do mundo do trabalho] [...].

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone*.) – Tem que pedir desculpa e tem que abrir mão dos direitos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente: pedir perdão.

Negociações Coletivas

A negociação coletiva é um dos espaços em que ocorre a disputa sobre a regulação das relações de trabalho. A partir do final da década de 1970 e nos anos 1980, adquiriu papel central na ação sindical no contexto da redemocratização do país, da constitucionalização de diversos direitos trabalhistas, inclusive do direito de greve, apesar da manutenção...

Eu estava lá, me lembro que fomos negociar com o Senador Ronan Tito, lá no interior de Minas Gerais, e depois aqui conseguimos aprovar. Foi defendido por Mário Covas e Jarbas Passarinho o direito de greve, mediante um amplo acordo. Faço justiça a ambos, que morreram, já. Lembro-me que, à época, o Presidente Lula pediu que eu fosse falar com ambos, e eu fui. E eles disseram: "vamos defender o direito de greve".

Enfim, as negociações em nível nacional ficam prejudicadas, complementando-as com a negociação por empresa, e da generalização de negociação fora da data base.

Desde então, o movimento sindical alcançou conquistas importantes e ampliou direitos previstos na CLT e na Constituição, tendo a negociação coletiva o papel de instrumento de ampliação e não de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

redução de direitos e de regulação de questões específicas da realidade de determinadas categorias de trabalhadores, tendo a lei como parâmetro.

A lei como parâmetro! Por isso é inaceitável o negociado sobre o legislado.

As propostas do PLC 38/2017 para a negociação coletiva, em vez de valorizá-la, como dizem, irão, na verdade, restringi-la [aquilo que eu falei durante todo o período] ao estimular negociações individuais e fragmentadas por empresa e permitir que o piso de direitos (CLT e demais legislações do trabalho) seja o teto, o qual, inclusive, pode ser rebaixado.

Entra aqui a velha história do negociado sobre o legislado. Se vale a negociação, não vale a lei. Por isso, o termo é "negociado sobre legislado", e é nisso que eu vou entrar agora.

Estabelece a prevalência do negociado sobre o legislado, mesmo com condições inferiores.

A principal alteração promovida na negociação coletiva pelo PLC 38/2017 dispõe que as negociações coletivas prevalecerão mesmo quando os instrumentos normativos delas decorrentes – acordos e convenções coletivas – estabeleçam condições inferiores à lei. A justificativa apresentada pelo relator do projeto de lei para que a negociação prevaleça sobre a lei é que isso irá promover a "autonomia coletiva da vontade" e "dar segurança ao resultado do que foi pactuado entre trabalhadores e empregadores", possibilitando que as partes possam "negociar [à revelia do mundo, das leis, do direito] a melhor solução para as suas necessidades".

Com isso, os trabalhadores abrem mão de grande parte dos seus direitos, e eles enfraquecem o sindicato, como eu li ali em cima.

A proposta de Reforma Trabalhista indica 15 itens – no mínimo, porque ali tem um porém que vai além disso – que podem ser objeto de negociação, mas a redação do artigo que trata do tema inclui o termo – esse que eu me refiro agora – entre outros, quinze entre outros, e, com isso, possibilita que outros itens possam ser flexibilizados.

Os itens que não podem ser negociados é uma reprodução do que está no art. 7º da Constituição Federal, que trata dos direitos trabalhistas. Só faltava ele dizer que até mesmo o que está na Constituição pode negociar.

O projeto de lei também permite que, no caso de supressão de cláusula vigente em instrumentos coletivos que tratava de direitos até então vigentes, não haverá necessidade de estabelecer nenhum tipo de contrapartida ou compensação, tal como ocorreu no julgamento do STF a respeito das chamadas horas em direção ao trabalho. O questionamento coletivo ou individual sobre a supressão da cláusula e a respectiva inexistência de compensações ocorrerá somente se o sindicato for um dos reclamantes.

Nos termos do PLC, os aspectos das condições de trabalho sobre os quais poderá incidir o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado, entre outros, são os seguintes:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1. Pacto quanto à jornada de trabalho, observados os limites constitucionais – só falta ele colocar aqui desrespeitando os limites, que é inconstitucional; não sei porque ele colocou os limites constitucionais, que é o mínimo;

2. Banco de horas anual;

3. Intervalo intrajornada, respeitado o limite mínimo de trinta minutos – não esqueça que hoje é uma hora e aqui eles passam para trinta minutos;

4. Adesão ao Programa Seguro-Desemprego, de que trata a Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015 – porque eu li lá atrás que, na rescisão, ele pode abrir mão do seguro-desemprego; só prejuízo;

5. Plano de cargos, salários e funções compatíveis com a condição pessoal do empregado, bem como identificação dos cargos que se enquadram como funções de confiança – ele pode abrir mão disso tudo;

6. Regulamento empresarial – não sei o que ele vai discutir com regulamento empresarial;

7. Representante dos trabalhadores no local de trabalho – eu já li lá atrás sobre o que acontece;

8. Teletrabalho, regime de sobreaviso e trabalho intermitente – quer dizer, vale tudo no teletrabalho, regime de sobreaviso e trabalho intermitente ;

9. Remuneração por produtividade, incluídas as gorjetas – aí dançam os garçons da lei que fizemos recentemente – remuneração por produtividade, incluídas as gorjetas percebidas pelo empregado e remuneração por desempenho individual – aí o trabalhador vai ter que abrir mão da gorjeta ou dança, perde o emprego;

10. Modalidade de registro de jornada de trabalho;

11. Troca do dia de feriado;

12. Enquadramento do grau de insalubridade – enquadramento do grau de insalubridade quem decide é perito, não vai ser numa livre negociação que eles vão querer fazer até isso;

13. Prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia das autoridades competentes do Ministério do Trabalho;

Pode prorrogar a jornada em ambientes insalubres, e não importa se o Ministério do Trabalho ou algum perito digam que não pode. A vida do trabalhador está em risco, em dezenas de casos.

14. Prêmio de incentivo em bens ou serviços eventualmente concedidos em programa de incentivo. Pode pagar ou não pagar.

15. Participação no lucro ou resultado da empresa. Paga ou não paga.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

16. A prevalência do negociado sobre o legislado perseverará. Aqui ele fez todo esse manual de como poderá ser esse tal pacto quanto à jornada de trabalho, observados os limites constitucionais, tudo no campo do negociado sobre o legislado.

Agora, ele quer entrar aqui... A prevalência do negociado sobre o legislado mostrará as seguintes regras... Agora ele faz um subitem no item principal, que tinha que ser o 16, mas no 16 ele vai agora fazer o regimento interno de como vai ser o negociado sobre o legislado.

Ao avaliar a legalidade dos acordos, a Justiça do Trabalho analisará exclusivamente a conformidade dos elementos essenciais do negócio jurídico, respeitando o Código Civil, e balizará sua atuação pelo princípio da intervenção mínima na autonomia da vontade coletiva. Espero que os juízes consigam definir isso.

Dois. Tudo isso aqui é para a negociação, para que a lei não prevaleça e prevaleça o negociado.

A inexistência de expressa indicação de contrapartidas recíprocas não tornará o acordo nulo. Vale tudo.

A partir da pactuação sob cláusula que reduza o salário ou a jornada, o instrumento coletivo deverá, durante o prazo em que vigorar, prever a proteção dos empregados contra a dispensa imotivada. Só nesse caso. Só nesse caso. A partir da pactuação sob cláusula que reduza o salário ou a jornada, o instrumento coletivo deverá, durante o prazo em que vigorar, prever a proteção dos empregados contra a dispensa imotivada. Só a imotivada. Se ele disser que há motivo, vai para a rua todo mundo.

Se uma cláusula pactuada no instrumento coletivo for anulada e estiver relacionada a outra sobre tema semelhante, que tenha a natureza compensatória, essa também deverá ser anulada.

Os sindicatos signatários de instrumentos coletivos deverão participar de ação individual ou coletiva que vise a anular cláusulas desses instrumentos. Os sindicatos signatários de instrumentos coletivos deverão participar de ação individual ou coletiva que vise a anular cláusulas desses instrumentos.

O PLC 38 define ainda o que não pode ser objeto da prevalência do negociado sobre o legislado. Na verdade, ele apenas resguarda tudo que está no art. 7º da Constituição Federal. Não pode uma lei ordinária definir, inclusive, os artigos da Constituição que ele poderia negociar. Então, ele diz: todo o art. 7º da Constituição Federal.

Normas de identificação profissional, inclusive as anotações de Carteira de Trabalho e Previdência Social; seguro-desemprego em caso de desemprego involuntário.

Normas de identificação profissional, inclusive as anotações de Carteira de Trabalho, Previdência Social, seguro-desemprego em caso de desemprego involuntário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Valor dos depósitos mensais e da indenização rescisória do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; salário mínimo – o nome já diz "salário mínimo" –; valor nominal do décimo terceiro; remuneração do trabalho noturno superior à do diurno; proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa.

Salário-família; repouso semanal remunerado; remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em 50% (cinquenta por cento) à habitual; período total de férias devidas ao empregado; gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal; licença-maternidade com duração mínima de 120 dias; licença-paternidade; proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei – aqui não protege o mercado de trabalho coisa nenhuma, quando manda a mulher lactante ou gestante ao trabalho insalubre, e há muitas coisas aqui que já ferem e que mandam reduzir inclusive o valor do salário mínimo, que hoje é mínimo ; bom, aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de 30 dias, nos termos da lei; normas de saúde, higiene e segurança do trabalho previstas em lei ou em normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho; as regras sobre duração do trabalho e intervalos; adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas; aposentadoria, isto é, previdência. São aqueles grandes mandamentos que estão na Constituição.

O pressuposto para promover essas alterações é que, no Brasil, os sindicatos dispõem de todos os instrumentos necessários para representar e defender os trabalhadores e que estão em condições de igualdade entre si e diante do empresariado.

A realidade brasileira, no entanto, não corrobora tais pressupostos, pelas razões a seguir, que explico: primeiro, a estrutura sindical existente no País limita fortemente a organização coletiva dos trabalhadores, pois não permite, por exemplo, a constituição de sindicatos por setor ou ramos de atividade econômica. Essa limitação fragmenta a organização dos trabalhadores, ainda mais agora, com esse projeto, que vai criar as comissões por fábrica, sem vínculo nenhum com os sindicatos ou com as entidades sindicais.

Depois, a ação sindical encontra-se fortemente coibida por uma lei de greve excessivamente formalista que, em muitos aspectos, colide com o direito de greve constitucional, que nós colocamos lá, mas depois veio a lei para regulamentar, e esfacelou o direito de greve. Além disso, o Ministério Público do Trabalho mostra quão comuns são as práticas antissindicais “tendentes a impedir a atuação livre e independente dos sindicatos, como embaraços ou mesmo impedimento ao direito de greve, demissão de sindicalistas – e são muitos e muitos demitidos em todo o País – e assédio a trabalhadores envolvidos nos assuntos do sindicato," inclusive com demissões.

Além disso, as entidades sindicais não estão em pé de igualdade entre si, e isso não depende somente do seu contingente de filiados. Outros fatores diferenciam o poder de mobilização, representação e negociação dos sindicatos, entre os quais, a tradição de organização sindical (mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recente ou mais antiga), a importância do setor de atividade econômica em que estão inseridos os trabalhadores que representam e a cultura que orienta as relações com as empresas e entidades empresariais com as quais negociam (mais democrática ou mais autoritária), entre outros.

Por fim, considerar que sindicatos, por mais fortes e representativos que sejam, estão em igualdade de condições com as empresas, especialmente as de grande porte, é desconhecer a própria natureza da economia capitalista, na qual os empresários detêm boa parte da decisão sobre gerar ou não empregos, isto é, sobre realizar ou não investimentos. O poder dos sindicatos reside em negociar as condições de trabalho, e eles têm pouca ou nenhuma influência sobre a decisão empresarial de criar empregos.

Ademais, não se pode desconhecer que as adversidades da conjuntura econômica reduzem expressivamente a capacidade de atuação dos sindicatos, tenham eles muitos ou poucos filiados; sejam eles bastante ou pouco estruturados.

Prevalência dos acordos sobre as convenções coletivas.

Há prevalência dos acordos sobre as convenções coletivas, ainda que estas prevejam condições mais favoráveis. Estabelece que os acordos e convenções coletivas perdem a validade após o prazo de vigência máximo de dois anos e estimula a negociação individual direta sobre diversos aspectos das relações de trabalho.

Nós condenamos, durante toda a leitura deste nosso relatório, as chamadas negociações individuais em detrimento da negociação ou acordo coletivo.

Esse dispositivo, juntamente com a prevalência do negociado sobre o legislado, inverte completamente a hierarquia dos instrumentos legais até então vigente no arcabouço jurídico do sistema brasileiro de relações de trabalho, na qual a CLT e outras legislações trabalhistas prevaleciam sobre os acordos e convenções e estas últimas sobre os acordos. A única hierarquia mantida foi a da Constituição Federal sobre os demais instrumentos, pois sua alteração depende de revisão constitucional.

Aqui entra aquele debate da ultratividade.

A prevalência dos acordos sobre as convenções, além de poder se tornar mais um fator de redução de direitos, fragmentará ainda mais as negociações. Enfraquece o mundo do trabalho; será ruim para todos os trabalhadores, com certeza absoluta, o enfraquecimento daqueles que negociam por eles. Tal dispositivo, por sua vez, está articulado com a proposta de representação de trabalhadores no local de trabalho desvinculada dos sindicatos, que pode ser entendida como o embrião do chamado sindicato específico por empresa – e a gente sabe muito bem como funciona. Como disse aqui o Consultor Sebastião Nery, da Fundação Getúlio Vargas, que veio defender, inclusive, a reforma: "Dentro da empresa" – diz ele –, "quem manda é o patrão, Paim." E a gente sabe disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ultratividade.

Fim da ultratividade das normas coletivas, não sendo permitido estipular duração de convenção ou acordo coletivo superior a dois anos.

A ultratividade, para que todos possam entender, é um mecanismo muito interessante, que garante – ou vai continuar garantindo, se derrubarmos essa proposta – a vigência de direitos inscritos em acordos e convenções coletivas até que novos instrumentos coletivos sejam celebrados. Feito um acordo dois anos atrás, ele continuará valendo para os próximos dois, quatro, seis anos, se eu não fechar outro acordo. Agora eles fizeram terra arrasada: não vale mais nada; se não houver acordo, os direitos sumiram. O gato comeu, como já falei muito aqui.

Tal garantia é necessária para inibir pressões empresariais por redução de conquistas no momento de renovação dos acordos e convenções e, com isso, evitar o rebaixamento das condições de vida dos trabalhadores.

Coloca o negociado sobre o legislado, e eles vão dizer o seguinte: "Não vale nada o que eu estou lhe falando aqui; só vai valer o que negociarmos daqui para frente. E você vai abrir mão dos seus direitos."

A ultratividade seria muito importante diante da prevalência do negociado sobre o legislado, pois poderia dificultar o rebaixamento de direitos já conquistados – mas eles tiram a ultratividade e aplicam o negociado sobre o legislado. Sem ela, os trabalhadores ficarão mais vulneráveis nos processos de negociação. A outra atividade caindo, portanto, é um mecanismo que visava – ou visa, se ficar – a equilibrar as forças na negociação coletiva, e não engessá-la, como argumentam os empresários.

Vamos em frente, Srª Presidenta. Não esqueça que eles alteraram 107 artigos; entre artigos, parágrafos e incisos, são 217, se não me engano.

Negociação individual para trabalhadores em ensino superior. Ele foi a esse detalhe de maldade. Professores do Brasil todo. Claro, aqui principalmente pega ensino superior, mas, por tabela, sabem aonde é que vai chegar. Negociação individual para trabalhadores com ensino superior ou maiores salários. Ele quer se referir aqui a quem ganha um salariozinho um pouco melhor.

Estabelece a “livre estipulação das partes interessadas em tudo quanto não contravenha às disposições de proteção ao trabalho, aos contratos coletivos que lhes sejam aplicáveis e às decisões das autoridades competentes”, prevista no artigo 444 da CLT, para os trabalhadores com diploma de nível superior que recebam salário mensal igual ao dobro do valor do maior benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social, com a mesma eficácia legal e preponderância sobre os instrumentos coletivos.

Aqui o ferro vai pegar agora para quem ganha mais de R$11 mil. Dois pisos dá R$5.500, mais ou menos. Então, quem ganha mais de R$11 mil, preste atenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ainda sobre esse tema, o projeto de lei define que, nos contratos individuais de trabalho cuja remuneração seja superior ao dobro do valor do maior benefício do RGPS [leia-se R$11 mil], poderá [aí vem a pressão do "poderá"] ser pactuada “cláusula compromissória de arbitragem”, [você vai ter que assinar isso, se não ele te demite] desde que por iniciativa do empregado ou mediante sua concordância expressa.

Você ganha mais que R$11 mil e vai pedir para reduzir o seu salário? Ou concordância expressa: ele vai te impor e você vai ter que concordar. Vai ter que concordar.

A permissão de negociação individual para trabalhadores com ensino superior ou com salários cujo valor exceda em duas vezes o teto do RGPS parte do pressuposto de que esses trabalhadores têm mais condições para negociar devido à posição que ocupam na empresa ou à qualificação profissional que possuem.

Chegou a mais de R$11 mil, seria bom que fizessem também para todos: para o Judiciário, para o Executivo e para o Legislativo. Proponho que se estenda o mesmo, e passar, para o Judiciário, Executivo e Legislativo.

A cláusula compromissória de arbitragem se refere ao caso de conflitos entre o trabalhador e a empresa na qual a solução será buscada por meio da arbitragem ou mediação e não da Justiça do Trabalho. Esse dispositivo reforça a valorização da negociação individual, afasta o sindicato e a Justiça do Trabalho [para que não participem] da solução dos conflitos trabalhistas e deixa os trabalhadores vulneráveis diante das empresas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) –

Vamos em frente.

É tanta coisa que, no mínimo, para discutir com a profundidade devida, para cada voto em separado, precisaríamos de três, quatro dias de leitura.

Negociação individual para rescisão de contrato de trabalho e compensação da jornada de trabalho.

Negociação individual para rescisão de contrato de trabalho e compensação da jornada de trabalho. Estabelece a rescisão do contrato de trabalho de “comum acordo” – entre aspas, naturalmente – entre empregado e empregador e a possibilidade de negociação individual dos termos da compensação de jornada por meio do banco de horas. Ou seja, ou faz o acordo, ou vai procurar o seu time.

Esse dispositivo reforça somente a valorização da negociação individual – dividir para reinar –, afasta o sindicato da solução dos conflitos trabalhistas e deixa os trabalhadores mais vulneráveis diante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das empresas. É lamentável! Poderia usar até o termo "o rei está nu". Estão tirando a máscara. É um projeto que só interessa ao capital.

Não há dúvida de que as negociações coletivas têm papel importante na regulação das relações de trabalho no Brasil. Entretanto, a existência de uma legislação trabalhista de cunho mais protetivo é necessária para assegurar um patamar mínimo de qualidade de vida ao povo trabalhador.

Em suma, a prevalência do negociado sobre o legislado, na ausência de outras condições necessárias à plena realização do potencial das negociações coletivas, trará, Srª Presidenta, Srs. Senadores e Senadoras, aqueles que estão nos assistindo, de uma forma ou de outra, pela internet, elevados riscos e prejuízos para os trabalhadores.

Trata-se, como foi dito, de uma reforma que não apenas favorece o empregador, mas que favorece, sobretudo e acima de qualquer outra coisa, o mau empregador, porque o bom empregador, que tem responsabilidade social, não pode ser a favor de todas essas maldades que estão colocando aqui. É o mau empregador que deliberadamente sonega – por isso a Previdência tem problemas; ainda há superávit, mas ele sonega, faz apropriação indébita, desconta do trabalhador e não passa para a Previdência – os direitos de seus empregados, que tenta obstar o acesso de seus empregados aos seus mecanismos de defesa, que, condenado, usa todo tipo de subterfúgio baixo para não pagar o que deve e que ainda acha que já fez um grande favor aos seus empregados ao lhes dar um emprego – a escravidão era assim e a Lei Áurea que veio nos tirou de lá – que deles todo o sacrifício – só falta colocar aqui o Pelourinho – e lhes nega tratamento profissional e condigno. Sentindo-se ofendido, quando os empregados não aceitam, ele fica humilhado.

Pelo projeto que está aqui, se o empregado não aceitar, ele vai ser humilhado e pode processar o empregado.

É de se espantar que os seus defensores aleguem que essa reforma vem para favorecer! É de se espantar que os seus defensores aleguem que essa reforma vem para favorecer a atividade econômica e pode gerar emprego.

Não podemos conceber que o trabalhador espoliado, mal remunerado, turbado com os seus direitos, sujeitados inteiramente à ação do seu empregador inescrupuloso inúmeras vezes, sem acesso à justiça, possa ser considerado como o motor de crescimento econômico e de combate ao desemprego. Isso não é sério, isso é mentira. Isso não é sério, isso é mentira! Não, não é não, não é sério.

É o trabalhador valorizado, não só salarialmente, que constrói a base do progresso de uma sociedade. Essa reforma não nos faz avançar, só nos retarda, nos joga a séculos atrás e vai aumentar o desemprego e a violência em nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vamos aqui a alguns exemplos práticos, porque dizem: "Não, mas você fala, fala, fala". Eu dei um monte já, mas vamos a alguns resumidos agora, para concluir. Exemplos práticos de prejuízos ao trabalhador nessa maldita reforma trabalhista: punição ao trabalhador que faltar a audiência.

Aí damos alguns exemplos. João ajuizou uma reclamação trabalhista contra a empresa Alpha ou Ômega – um exemplo só. Caso João não compareça à audiência porque o ônibus atrasou, por exemplo, mesmo que seja beneficiado na justiça gratuita, ele deverá arcar com as custas processuais e só poderá ajuizar nova ação após o seu julgamento. Quer dizer, ele paga se quiser recorrer novamente. Ele somente ficará isento se demostrar que a ausência ocorreu por um motivo legalmente justificado, cujas hipóteses são raras. Hoje ele pode faltar a até três audiências sem nenhum tipo de punição. Perde-se isso.

O trabalhador vence a ação na justiça, mas sai devedor também. Em um processo, Maria fez vários pedidos: hora extra, R$3 mil; multa rescisória, R$15 mil; dano moral, R$25 mil. Caso ganhe o primeiro, de hora extra, e perca os pedidos de multa rescisória e dano moral, Maria terá que pagar custas e honorários à empresa, que eu aqui citei, referentes às reivindicações que perdeu. Esses custos, só neste exemplo, não serão inferiores a R$4 mil. Assim, Maria sairá devendo para a empresa contra a qual ela moveu a ação.

Trabalhador pagará honorários periciais. João pensa em entrar com uma ação contra a empresa Alpha, por exemplo, mas está com medo de ser responsabilizado pelo pagamento dos honorários. Caso perca a ação, hoje ele não arca com custas, que são cobertas pelo Poder Público. Por causa disso, João vai desistir da ação. Vai desistir mesmo tendo direito, porque ele não sabe qual vai ser a decisão do juiz.

Se o juiz disser que ele perdeu, ele vai ter ônus. Ele já foi para rua, não tem nada, e vai ter de pagar a parte. Dá para acreditar? Acho que não dá. Mas é verdade, está aqui escrito.

Trabalhador terá de contratar contador. Essa aqui é outra peça. Para entrar com uma ação, Maria terá de especificar valores, nos pedidos iniciais, limitando, com isso, as condenações judiciais e encarecendo o processo trabalhista para o trabalhador. Maria vai ter de contratar alguém para fazer todos esses cálculos judiciais para poder não arriscar tanto, quando chegar ao advogado e ter de ela indenizar o empregador.

Tabelamento dos danos extrapatrimoniais de que falei lá na frente. As indenizações para os trabalhadores serão calculadas em razão de seus salários. Exemplo: a vida de um vale mais do que a vida de outro. Suponhamos que Alberto, diretor da Empresa Alpha, salário de R$10 mil, pegue um elevador com o Júnior, nome do meu filho, técnico de informática que recebe bem menos do que R$10 mil, digamos que receba R$1 mil. Se o elevador cair e os dois morrerem, a família de Alberto receberá indenização de até R$500 mil; já a família de Júnior vai receber dez vezes menos, ou seja, R$50 mil. Mesmo acidente, no mesmo local, duas mortes, mas a vida do Júnior – Deus te ilumine Júnior, sei que tu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

estás lá em Floripa estudando – ,nesse caso aqui, valerá menos do que a vida do Alberto. Pode, se a culpada foi a empresa que causou o acidente?

Intervalo durante a jornada de trabalho com, no mínimo, 30 minutos. Atualmente, quem trabalha acima de 6 horas em um dia tem direito a uma hora de intervalo para repouso e alimentação. Caso o empregado usufrua apenas de 30 minutos desse intervalo, o Tribunal Superior do Trabalho entende que o intervalo restante, 30 minutos mais, gera uma condenação à empresa equivalente à 1h30min e ainda com 50% de adicional, tendo reflexos em férias, décimo terceiro e fundo de garantia. Com a reforma, a condenação será apenas em relação ao tempo não usufruído. Quer dizer, passa a mão, diminui a multa para aquele que obriga o trabalhador a ficar em plena produção, não respeitando a jornada de trabalho com, no mínimo, 30 minutos. Não estou nem falando aqui do horário do almoço ainda.

Terceirização irrestrita. A permissão da terceirização em qualquer atividade poderá prejudicar vários setores. Por exemplo, a Escola Alpha, de novo, é um exemplo figurativo, poderá contratar professores por meio da empresa educativa de mão de obra de professores. Como a reforma permite a demissão em massa, sem negociação coletiva, a Escola Alpha e a Ômega, ser for o caso, poderão demitir os seus trinta professores e contratar uma empresa educativa, com trinta professores terceirizados. Maria, que ganha R$2.500 mil será demitida e poderá ser contratada ou pegarão outros para receber R$1.800 mil, ou R$1.500 mil, ou R$1 mil. Passados dezoito meses, Maria poderá prestar serviços, através da empresa educativa, para a empresa Alpha ou Ômega, mas Maria sabe que sua condição de vida e de seus filhos só vai piorar, piorar e piorar.

Tem alguns exemplos aqui do trabalho intermitente que são muito interessantes. No trabalho intermitente o empregado não terá direito a um período de férias remuneradas. Poderão ser pagas, diluídas, ao término de cada período de serviço.

A alteração prevê que ao final – entre aspas, naturalmente – ao final de cada período de prestação de serviço, o empregado receberá o pagamento imediato das seguintes parcelas:

I – remuneração;

II – férias proporcionais com acréscimo de um terço;

III – décimo terceiro [...] proporcional [,naturalmente];

IV – repouso semanal remunerado; e

V – adicionais legais.

Entretanto, não há como o funcionário ter previsão a respeito de seu horário de trabalho e de sua remuneração. O trabalhador que estiver empregado nessas condições provavelmente terá que acumular mais de um emprego, para garantir o seu sustento e de sua família, sendo difícil imaginar qual é o momento que poderá ter garantido o seu descanso. Exemplo: garçom no Município do Rio de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Janeiro, piso da categoria: R$1.056, garantida a remuneração mínima de R$1.205,58; salário hora, R$4,80. Marcos é garçom no Município do Rio de Janeiro, contratado para trabalhar em tempo integral por 44 horas por semana, recebe R$1.056, mais comissões. Como o movimento de restaurante é maior na quinta, sexta e sábado, o bar Beber Até Cair, ou Do Desespero, se as reformas passarem, decidiu demiti-lo e contratá-lo com base no contrato de trabalho intermitente. Marcos vai trabalhar quatro horas às quintas, e oito horas na sexta e sábado, e quatro horas domingo, totalizando 24 horas por semana e 96 por mês. Qual será o salário mensal do Marcos? 96 horas? R$460. Metade do salário mínimo.

Como o PLC prevê que no contrato intermitente é preciso pagar férias, mais um terço do proporcional – que não vão pagar, quero ver quem vai pagar, quem vai cumprir essa missão, a burocracia vai aumentar muito, décimo terceiro e adicionais –, Marcos receberá ainda R$51,20 a título de férias, R$51,20 de férias – o exemplo está aqui para quem quiser, vai ficar nos Anais aqui da Casa –, R$38,40 a título de décimo terceiro, R$10 de outros adicionais, o salário mensal total de Marcos será de R$560,40, mais alguma comissão, se tiver.

Esse é o trabalho intermitente: você trabalha o mês todo e vai ganhar um pouquinho a mais que meio salário mínimo devido a esses encargos.

Depois de 12 meses, Marcos terá um mês de desemprego, obrigatório, a título de férias, porque o PLC proíbe o bar de chamá-lo nesse período. Marcos sabe que a vida segue. Ficará muito mais difícil, mas não tem o que fazer. Não pode trabalhar. E o dinheiro, ele gastou durante os 12 meses. Ele não tem mais nenhum centavo. Não é como agora, que tu recebes um mês antecipado, das férias, volta a trabalhar e no outro mês tu tens o teu salário. Marcos vai ficar o mês todo sem nenhum centavo, porque foi diluído durante os 12 meses o dinheiro que ele teria direito a receber.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone*.) – Deve estar devendo lá...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com certeza. Vai ficar devendo. É aquele velho dito popular dos trabalhadores: "Ganhei, mas não levei".

Com a reforma, uma das grandes diferenças entre a execução trabalhista e a execução civil também acabará. A execução civil depende de requerimento expresso do credor. Já a execução trabalhista não precisa desse requisito, podendo ser reiniciada, de forma automática, pelo próprio juiz.

A nova redação vai lá. A nova redação, é bom que leiam lá, a nova redação do art. 878 da CLT deixa claro que a execução será promovida pelas partes, permitida a execução de ofício pelo juiz ou pelo presidente do tribunal apenas nos casos em que as partes não estiverem representadas pelos advogados. Veja, somente quando as partes não estiverem representadas pelo advogado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, demissão com multa menor. Além de haver a multa menor na hora da demissão, ele vai ter ferido também o seu seguro-desemprego. Hoje, se o trabalhador se demite ou é demitido, ele não tem direito aos seus recursos do FGTS; apenas se for demitido por justa causa. O empregador terá a opção de avisar ao trabalhador sobre a demissão, com 30 dias de antecedência, o chamado aviso prévio, ou pagar o salário referente ao mês, mas tem que pagar, sem que o funcionário precise trabalhar. Isso é válido para casos sem justa causa.

Vamos ver na reforma como é que fica. A reforma prevê a chamada demissão em comum acordo, o chamado acordo individual, quem olha diz: "Mas e aí, como é que fica?" Fica que o trabalhador perde outra vez. A multa de 40% sobre o FGTS será reduzida em 20%, e o aviso-prévio ficará restrito em 15 dias. Aqui ele perde mais 50%. Além disso, o trabalhador poderá sacar somente 80% do fundo, mas perderia o direito, inclusive, a receber o seguro-desemprego. A demissão sem justa causa por iniciativa da empresa, com certeza, acabará, porque é melhor para ela fazer dessa forma.

Fim das horas do deslocamento da casa até o trabalho. O PLC acaba como pagamento das horas de deslocamentos de trabalhadores que estão sujeitos à necessidade de deslocamento para locais de difícil acesso, como é o caso especialmente de trabalhadores rurais e da construção civil. E trabalhadores terceirizados e em regime de trabalho intermitente, que não possuem um local de trabalho fixo serão prejudicados, pois despendem muitas horas em deslocamento, em condições muitas vezes de risco, sem nenhum tipo de cobertura e responsabilidade do empregador.

Mais um exemplo: a empresa Alpha atua na extração de carvão, com uma mina que fica a 50km da cidade, onde mora João. O ônibus da empresa leva os trabalhadores até o local. No trajeto de ida e volta, duas horas – duas horas! Mas, se somar tudo isto aqui, vai dar mais do que o tempo em que eu estou aqui lendo este nosso voto em separado. Mas, digamos que sejam duas horas para ir, duas horas para voltar. Na CLT atual, a jornada de João é de oito horas, sendo seis horas de trabalho e no mínimo duas horas de deslocamento. O PLC 38 vai elevar a jornada de João para oito horas de trabalho na mina e duas horas que João gasta dentro do ônibus não serão mais computadas como jornada, ou seja, o salário dele despenca e vai trabalhar mais ainda.

Trabalhadores com contratos protegidos serão substituídos por subempregos, graças a essa reforma. Os trabalhadores com contratos de 44 horas semanais serão substituídos por trabalhadores com contrato em tempo parcial de 26 horas ou 32 horas, podendo ter aqui seis horas extras, e ainda com redução salarial sobre o valor/hora. Essa modalidade poderá ser utilizada especialmente para comércio e serviços.

Exemplo: Joana, com contrato de 44 horas semanais (220 mensais), sendo oito horas por dia da semana e quatro horas no sábado, trabalha numa loja de rua em Salvador, em uma loja de sapatos chamada Alpha, como tenho dado exemplo. Na prática, no sábado, ela trabalha dez horas, recebendo seis horas extras; recebe o piso da categoria de R$1.066, mais horas extras de sábados mais comissões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Como o movimento é maior na sexta e no sábado, a loja demitirá Joana e contratará Maria para a mesma função, por meio de um contrato de tempo parcial de 26 horas por semana (120 mensais). Maria trabalhará duas horas de segunda e terça, três horas quarta e quinta e oito horas na sexta e no sábado. Maria receberá um salário de R$581,45 mais comissões. O dono da loja está muito feliz, porque reduzirá o salário das funcionárias e aumentará seu lucro, mas Maria sabe que não conseguirá viver com esse salário. João, que foi demitida pela empresa, está na fila dos desempregados, aguardando uma vaga.

Considerando que os valores relativos a prêmios, importâncias pagas habitualmente sob o título de "ajuda de custo", diária para viagem e abonos, assim como os valores relativos à assistência médica ou odontológica, não integrarão mais o salário, teremos a possibilidade de os empregadores promoverem uma redução do salário, sendo boa parte da remuneração transformada em outras verbas sobre as quais não incidirão os recolhimentos obrigatórios.

Fim da equiparação salarial. Acabará a possibilidade de equiparação salarial com as exigências e condicionantes de prestação do serviço no mesmo estabelecimento empresarial, para o mesmo empregador, por tempo não superior a quatro horas. Isso certamente terá impacto ainda maior sobre as mulheres, que já são expostas a salários inferiores.

Normas de saúde e segurança por negociação individual. Será um retrocesso enorme no combate ao trabalho análogo ao escravo com as novas regras sobre duração do trabalho e intervalos passando a não serem consideradas como normas de saúde, higiene e segurança do trabalho para os fins da negociação individual. O resultado será o aumento das jornadas extenuantes e do adoecimento.

Empresa não se responsabilizará pelas condições de saúde e segurança dos empregados. O empregador não terá mais responsabilidade, com esta reforma, com as condições de saúde e segurança dos seus empregados, pois o trabalhador assinará um termo dizendo que foi instruído sobre os cuidados que deverá tomar, comprometendo-se a seguir as orientações recebidas. Isso eu expliquei antes quando eu falei que os empregadores dirão que foi ato com seguro, e não condição insegura, e, assinando esse termo, ele dança e ele paga.

Conforme disse o perito da ONU, Juan Pablo, ele, que é um perito independente sobre Dívida Externa e Direitos Humanos da ONU, ele disse como funcionou o ajuste trabalhista. Na verdade, ele disse como não funcionou. Um grande número de países embarcou, nos últimos anos, em reformas políticas e normas trabalhistas no sentido da austeridade com o objetivo de superar contextos econômicos recessivos ou prevenir crises financeiras. Diante das reformas laborais em vigor e tomando por base a discussão no Brasil, o perito, para contribuir com o debate, fala com algumas ideias que apresentou, em março deste ano, no relatório anual do Conselho de Direitos Humanos da ONU, para mostrar que esta reforma não vai levar a nada. Ele afirma que as reformas consistem em congelar ou reduzir salários, aumentar a jornada de trabalho, impor contratos precários, limitar os seguros para acidentes ou doenças ocupacionais, facilitar demissões e reduzir o número de funcionários públicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Também, diz ele, se incluem as reformas que afetaram os sistemas de negociação coletiva, por exemplo, restringindo o alcance dos acordos coletivos setoriais e a negociação ao âmbito do local de trabalho, ou permitindo a negociação com representantes alheios aos sindicatos.

Existe alguma evidência empírica de que a situação dos trabalhadores, dos desempregados ou da economia em geral melhore graças ao enfraquecimento dos direitos individuais e coletivos do trabalho? Claro que não! Só vai piorar. São muitos os exemplos que demonstram que tais reformas contribuirão para aumentar a desigualdade, a precarização e informalização do emprego, estimular a discriminação no mercado de trabalho contra mulheres, jovens, idosos, negros e outras pessoas pertencentes a grupos sociais marginalizados, diminuindo a proteção social dos trabalhadores.

O especialista informa que a ideia de que, em termos gerais, os direitos trabalhistas se exercem em detrimento do desenvolvimento econômico tem sido questionada tanto no aspecto teórico quanto no plano empírico, e já se tem demonstrado, de forma mais concreta, que as reformas trabalhistas promovidas pelas políticas de austeridade não contribuem para a recuperação econômica. Não geram o emprego. É fato e é real. Não é só no Brasil; é no mundo. Só vai contribuir para gera mais desemprego, mais miséria, mais fome e mais violência. E ele ainda diz que essas reformas não melhoram os resultados econômicos; pelo contrário, causam graves prejuízos aos trabalhadores que seguirão sentindo seus efeitos por muitos e muitos anos, até que o Brasil acorde e revogue toda essa reforma, se ela acabar acontecendo, o que espero que não aconteça.

Paulo Rocha lembra que, se você esfacela o poder dos trabalhadores, gerando desemprego, inclusive, o que vai trazer prejuízo também para o empregador, a previdência, mais uma vez, será chamada de irresponsável, pois a conta não fecha, e de que é deficitária. Ela não é deficitária. Com essas duas reformas, vocês querem – vocês que defendem essa reforma – quebrar a previdência. E nós estamos aqui para não permitir, para não permitir que vocês retirem os direitos dos trabalhadores.

Enfim, Senador Garibaldi, ao longo dessa minha leitura, já mudaram cinco Presidentes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Mudaram, mas você não derrubou, não; nenhum dos cinco.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, fiquei firme, não deixei que me derrubassem e não derrubei nenhum, não.

A desregulamentação do mercado de trabalho não favorece o crescimento nem o emprego. Em um número cada vez maior se vem assinalando que as leis trabalhistas têm efeitos econômicos positivos, entre outras coisas, para a produtividade e a inovação. Dizem. Os especialistas têm demonstrado uma série de funções da legislação laboral que favorece a eficiência da economia, em vez de prejudicá-la. Entre outras coisas, a legislação trabalhista promove a planificação econômica, tanto dentro da empresa quanto no mercado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em resumo, os analistas dizem: "Que bom que alguns países mantêm uma relação de equilíbrio com relação trabalhista, como o Brasil tinha – ele diz – ou continuará tendo." Eu tenho esperança de que o Brasil vai continuar, sim, tendo a sua legislação trabalhista, porque essa praticamente revoga, na íntegra, o que foi construído durante tanto tempo.

Eles falam mais, que, além disso, as leis referentes ao salário mínimo ou à proteção contra demissões frequentemente incentivam os empregadores a utilizar a mão de obra de modo mais eficiente, investir em tecnologia e esforçar-se para sua organização e com a formação mais técnica dos seus trabalhadores. Leis trabalhistas também contribuem para a estabilização da demanda em épocas de recessão. Vimos, aqui no Brasil, quando o mundo todo chorava, graças a nossa legislação, o Brasil ia de vento em popa. Reconhece-se, com frequência, que a legislação trabalhista ajuda a corrigir as falhas do mercado e assumir um papel anticíclico.

Os efeitos econômicos de uma legislação trabalhista robusta têm aspecto positivo sobre a distribuição de renda. Por exemplo, em uma análise de dados de 20 países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) não se encontrou nenhuma ligação entre enfraquecimento das instituições do mercado de trabalho e uma redução do desemprego, enquanto se pode verificar que havia correlação entre a negociação coletiva e o desemprego inferior.

Outros estudos como esse têm demonstrado que as normas laborais geram efeitos positivos na produtividade, no emprego, na relação entre capital e trabalho, na permanência dos sindicatos. Existe uma correlação positiva a longo prazo entre a legislação laboral, incluindo a regulamentação que protege os trabalhadores contra dispensas imotivadas, e a própria produtividade.

Além disso, o artigo menciona que uma jornada de trabalho mais curta implica correspondente aumento de produtividade por hora de trabalho, menos acidente, menos doença no trabalho. Por isso, apresentei aqui, repito, turno de seis horas para todos, jornada de 40 horas, que seriam dois momentos: primeiro, uma jornada de 40 e depois turno de seis horas para todos.

Chegou-se a conclusões semelhantes sobre o impacto de certas normas laborais na abertura de novos empregos. De acordo com uma análise relativa a quatro países da OCDE, realizada em 1970 e 2002, um alto grau de proteção contra a demissão arbitrária incentivou a capacitação entre os empregados. Importante isso, Sr. Presidente, um alto grau de proteção contra a demissão arbitrária incentivou a capacitação entre os empregados. Formaram-se, tiveram mais qualidade, aumentou a produtividade e eles trabalhando, produzido, recebendo e consumindo, reativam a roda da economia e os empregadores também ganham.

No que diz respeito aos países em desenvolvimento, os elementos que apontam para o impacto negativo de proteção laboral no desempenho econômico de um país parecem pouco contundentes. Os estudos sobre o Brasil, por exemplo, indicam que a desregulamentação do mercado de trabalho parece ter reduzido as elasticidades do emprego, ao invés de aumentá-las, o que o Brasil fez até o momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Porque eles falam que a CLT está velha, mas já foi alterada já em 85%, e não melhorou em nada o mercado de emprego, Sr. Presidente.

Mas vamos em frente. Em um nível macroeconômico, parece claro que a pressão para a flexibilização dos mercados de trabalho, a fim de promover o crescimento impulsionado pelas exportações, leva à redução do consumo de exportações líquidas e do emprego. Exportações do emprego. A redução nas receitas de grandes setores da população resultantes das reformas de flexibilização da legislação trabalhista provoca uma contração da demanda, que acaba somente agravando a crise.

As crises econômicas e financeiras não são o resultado de uma regulamentação excessiva do trabalho, motivo pelo qual a desregulamentação laboral não ajuda em nada a superá-las. Alguns falam: "Mas, nos Estados Unidos, não há uma lei tão ampla como aqui." Aí, falam: "Na França também não há." Aí, falam, sei lá: "Na Bélgica também não há." Aí, quando eu pergunto quanto é o salário mínimo nos Estados Unidos, ele responde que ultrapassa US$1 mil. E quanto é no Brasil? Pouco mais de US$200. E eles se calam. E eles se calam. Mas nós não vamos nos calar.

De fato, as reformas trabalhistas adotadas nos últimos anos no contexto das políticas de austeridade não parecem ter ajudado os países a se recuperarem, nem permitido a restauração de um acesso a um emprego em nível equivalente à fase pré-crise. Pelo contrário, piorou. Em vez disso, eles minaram os direitos trabalhistas e outros direitos sociais consagrados no Direito internacional e no nacional.

Juan Pablo ressalta que a real necessidade para promover o crescimento inclusivo são medidas de reformas baseadas no conteúdo normativo dos direitos trabalhistas consagrados no Direito internacional e nos direitos humanos que fomentem a igualdade de gênero e fortaleçam o emprego, podendo proporcionar, assim, maiores oportunidades aos grupos e pessoas marginalizados por exercerem esses direitos.

Por fim, é salientando que a destruição dos direitos trabalhistas não leva a benefícios justificáveis sequer para os que estão fora do mercado de trabalho. A redução dos direitos trabalhistas não permite maior gozo dos direitos econômicos e sociais de todos e de todas, nem impulsiona a recuperação econômica. Tais medidas regressivas não podem ser consideradas respostas admissíveis para as crises econômicas e financeiras que não foram criadas pelos trabalhadores da área pública, da área privada, do campo, da cidade e muito menos pelos aposentados e pensionistas, já que eles atacam e mostram ao País que a saída de todos os males é acabar com os direitos dos trabalhadores e acabar com a previdência pública. Mentem vergonhosamente! Homens com uma certa idade mentem, mentem e mentem!

Nada nessa reforma trabalhista poderia ser admitido. Nada! Trata-se de uma reforma inaceitável, fruto de uma concepção de sociedade inaceitável, arcaica, reacionária, que interessa somente a uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

minoria. A ela não podemos reagir de forma diferente de como estamos reagindo. A ela nós temos que dizer não, não e não!

Sr. Presidente, terminei aqui a leitura do meu relatório.

Eu não tenho nenhuma dúvida. Por tudo o que foi exposto no debate não só de hoje, o voto tem que ser pela rejeição integral do PLC 38, de 2017.

Nem quis comentar, Sr. Presidente, a posição do Relator, que concorda, eu diria, com quase 100% dos argumentos que usei ao longo desse dia. Mas diz: "Eu encaminharei o voto [diz o Relator] pela aprovação do projeto como veio da Câmara, mas vou recomendar ao Presidente que estiver de plantão, nesta instabilidade econômica, política, ética, social, moral e corrupta, que ele vete alguns dos artigos".

Mas ele me disse também, Sr. Presidente, sentado ao meu lado, lá na Comissão de Assuntos Econômicos: "Paim, eu vi o seu relatório, estou vendo agora." Quero só lhe dizer que eu tive o cuidado de fazer, inclusive, uma cartilha, Sr. Presidente, que, quanto à reforma trabalhista, a prova de fogo para os trabalhadores, voto em separado, porque quero que circule pelo Brasil para que as pessoas saibam o que aconteceu aqui neste mês em que seus direitos foram rasgados e retirados. Mas me disse o Relator, e eu termino: "Paim, o Plenário da Comissão é soberano. Eu não tenho problema nenhum. Se o Plenário quiser modificar o meu relatório nesses seis, sete artigos, ou dez, vinte, que o faça, eu serei parceiro, serei companheiro. Eu sei que aqui há alguns absurdos [disse ele]. Mas o Plenário que assuma a sua responsabilidade."

Este Plenário pode assumir, Sr. Presidente. Eu não estou dizendo que a gente não possa fazer uma reforma, mas não isso que está aqui. Isso é inaceitável – isso é inaceitável, Sr. Presidente; isso aqui é inaceitável!

E, pegando as palavras do próprio Relator, eu digo: não precisamos rejeitar na íntegra, como estou propondo. Vamos nos reunir, Senadores e Senadoras. Vamos construir um substitutivo, vamos ver o que é viável, o que não é. Vamos aprovar aqui e remeter à Câmara dos Deputados. Se o Senado não assim o fizer, Sr. Presidente, ele não tem mais razão de existir.

Sr. Presidente, eu lhe confesso que, logo que cheguei à Câmara, eu apresentei uma proposta de Congresso unicameral. Depois, com o tempo, vendo o que acontecia na Câmara, com 513 Parlamentares, retirei a proposta. E não tinha me arrependido até esses últimos tempos. Retirei, porque eu digo que a Casa Revisora é fundamental. É a Casa do bom senso, do equilíbrio. Todos sabem que aqui há uma pilha de maldades, que o trabalhador brasileiro e o aposentado não merecem. Todos os Senadores sabem, os 81 sabem, inclusive o Líder do Governo. Mas querem votar assim mesmo, sem saber quem vai sancionar ou não. Por isso o apelo que faço, Sr. Presidente, é de que a gente pare essa reforma. Não pode ela servir somente como instrumento, como se fosse um cavalo de troia na vida do nosso povo, mas que interessa ao Presidente, porque dizem que, se ele aprovar a reforma... Não é que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ele também concorde com isso, porque nem com isso eu acho que ele concorda. Acho que nem ele concorda, Sr. Presidente. Acredito mesmo. Estou dizendo de coração mesmo. Acho que nem ele concorda com isso aqui.

Mas venderam a imagem para ele de que o cavalo de troia é a reforma trabalhista – o cavalo de troia dele. E, se ele aprovar o cavalo de troia, que é essa reforma, ele poderá se manter agarrado naquela cadeira de Presidente. Não é real, Sr. Presidente. Acho que, se ele fizesse um gesto à Nação, retirasse essa reforma e a da previdência, e fosse preparar sua defesa... Ele vai ter que preparar, porque ele vai ser denunciado junto ao Supremo Tribunal Federal. Vai ser denunciado. Eu não quero entrar aqui, agora, no detalhe, porque não é o tema aqui. Vá preparar sua defesa e deixe o povo brasileiro trabalhar!

O Brasil não precisa disso aqui, Sr. Presidente. E nós, de forma pontual, poderíamos debater uma reforma trabalhista; uma reforma previdenciária; uma reforma política, eleitoral e partidária – aqui não dá mais do jeito que está mesmo, todo mundo sabe –; uma reforma tributária.

Enfim, Sr. Presidente, eu comecei eram 10h. No meu relógio são 15h. Eu agradeço a V. Exª e a todos os Senadores que se revezaram aí na apresentação dos trabalhos. Agradeço os meus pares, que também têm o seu voto a relatar.

Eu ficarei aqui. Enquanto todos relatarem, eu ficarei aqui. Acompanharei um por um. Eu sou daqueles que adora o verbo esperançar. Ficarei com o verbo esperançar. Oxalá, a gente não vote e não aprove essas duas reformas!

Obrigado, Presidente Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Quero agradecer ao Senador Paulo Paim, que leu aqui um exaustivo relatório. Quero dizer a ele que, dos Presidentes que aqui passaram, eu tenho a esperança de que os últimos, como dizia o Evangelho, sejam os primeiros. Sou um admirador das suas qualidades. Agora, concordo com umas coisas, e com outras, não. Quero agradecer, portanto, a V. Exª.

E concedo a palavra, para emitir o seu voto em separado, ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para voto em separado.) – Senador Garibaldi Alves, meu caríssimo amigo, Presidente em exercício desta CAS, antecipo que o meu voto será mais curto e menos brilhante do que o voto do doutor nesta questão de direitos trabalhadores neste Senado, que é o meu querido Senador Paulo Paim.

Além do mais, Senador Paulo Paim, além do verbo esperançar, que V. Exª sabe muito bem – é Thiago de Mello, que muito bem o pronuncia –, nós vamos ter que aprender, neste Senado, também a conjugar detalhadamente o verbo resistir. Resistir nunca foi tão preciso e tão necessário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mas, Sr. Presidente, perante esta Comissão, apresento voto em separado sobre Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017, do Poder Executivo, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, a Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, e a Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. É assim que se propõe. Na nossa interpretação se propõe, na verdade, precarizar os direitos dos trabalhadores.

Importante destacar, Sr. Presidente, que esse projeto, na origem, pretendia alterar apenas sete artigos da CLT e oito artigos da Lei nº 6.019, de 1974. No entanto, ao longo da tramitação na Câmara dos Deputados, a proposta foi submetida à apreciação de Comissão Especial, cujo Relator apresentou substitutivo que ampliou a abrangência e o escopo da proposta inicial, modificando cerca de cem artigos da Consolidação das Leis do Trabalho e 200 artigos relativos à legislação trabalhista como um todo.

Após a sua provação na Câmara, o PLC nº 38, de 2017, veio ao Senado Federal. E, após intenso debate sobre o percurso de sua tramitação, o projeto foi encaminhado para a análise de três comissões: Comissão de Assuntos Sociais, Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Constituição e Justiça.

Na primeira Comissão, além dos intensos debates durante as reuniões, foram apresentados nada menos do que quatro pareceres sobre a proposta, demonstrando a imensa polêmica que circunda o tema do relatório do Senador Ricardo Ferraço.

Passando diretamente para a análise.

Neste voto, escolhemos salientar as manifestações proferidas pelos operadores do Direito e fiscais do trabalho representados pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho; pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho; pela Associação Latino-Americana dos Advogados Laboralistas; pela Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho; pela Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho, que, em nota conjunta datada de 5 de junho do corrente, apresentaram suas fortes objeções ao projeto.

Em síntese, essas entidades ressaltam que, caso aprovado na forma do texto advindo da Câmara dos Deputados, a reforma favorecerá ainda mais as fraudes trabalhistas. Ao invés de criar novas vagas no mercado de trabalho, fomentará vínculos precários e a baixa qualidade dos empregos, retirará ou permitirá a retirada de direitos, permitirá a renúncia de direitos pelos sindicatos e será um forte obstáculo ao acesso à Justiça, todo esse retrocesso e nenhuma outra regra que garanta a manutenção dos empregos dos trabalhadores que hoje estão empregados.

A referida nota conjunta dessas entidades, Sr. Presidente, detalha críticas e preocupações dos que efetivamente vivem o dia a dia dos conflitos entre trabalhador e empregador e, portanto, detém a verdade da dura realidade do trabalhador brasileiro. Em função disso, julgamos essencial reproduzir alguns trechos sobre a ampliação das possibilidades de fraudes. Sobre a possibilidade do PLC nº 38, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2017, favorecer a ampliação das fraudes contra o trabalhador, essas entidades assim se manifestaram:
O texto atual do PLC nº 38, de 2017, fomenta fortemente a prática de fraudes nas relações de trabalho. A sua redação atual, conjugada com a redação vigente da Lei nº 6.019/74 (modificada recentemente pela Lei nº 13.429/2017), permitirá que trabalhadores com carteira de trabalho assinada e vínculo de emprego formalizado sejam demitidos e recontratados como falsos trabalhadores autônomos e como falsas pessoas jurídicas, prestando o mesmo tipo de serviço e com a presença dos elementos fático-jurídicos caracterizadores da relação de emprego.

Vejamos a redação do artigo 442-B do PLC 38/17:

"Art. 442-B. A contratação do autônomo, cumpridas por este todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º desta Consolidação."

A proposta possibilita a existência da figura do autônomo prestando serviços em regime de exclusividade, ou seja, a um só tomador do seu serviço, e de forma contínua, o que certamente fará com que empregados sejam dispensados e recontratados como falsos autônomos, com pessoalidade, não eventualidade, onerosidade e subordinação, ou seja, com a presença dos elementos configuradores da relação de emprego.

Sabe-se que o trabalhador autônomo não possui contrato de trabalho registrado em sua CTPS, não possuindo, portanto, grande parte dos direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal, tais como salário mínimo, férias, 13º salário, FGTS, jornada de trabalho, horas extras, dentre outros.

A condição de autônomo, no âmbito das relações de trabalho regidas pela CLT, é a exceção ao contrato de trabalho e a própria negação deste. No dispositivo em destaque, o autônomo é tratado como categoria, que existe, mesmo que apenas formalmente, pois se caracterizará ainda que o trabalhador trabalhe de forma contínua e com exclusividade para um determinado empregador.

Ademais, ao remeter-se a "cumpridas as formalidades legais" nada expressa sobre o que seria característico do autônomo. Ao contrário, infere-se do texto proposto que, mesmo diante do elemento da não eventualidade da prestação de serviço, da onerosidade, requisitos legais do contrato de trabalho, e com a existência de subordinação, o trabalhador contratado como autônomo, e só por isso, não será reconhecido como empregado.

Assim, o artigo 442-B, além de contrariar o princípio da primazia da realidade, que informa o direito do trabalho, atinge também o disposto no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, que garante o acesso à Justiça, pois obsta o reconhecimento da condição de empregado ao trabalhador contratado como autônomo, ainda que caracterizada, na realidade, a relação de emprego, nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

termos do art. 3º da CLT. Fere, ademais, o art. 7º, inciso I, da Constituição, que assegura a trabalhadores urbanos e rurais a "relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos", na medida em que retira o próprio direito à relação de emprego e seus consectários do trabalhador contratado como autônomo, ainda que este trabalhe em regime de não eventualidade e com exclusividade para o empregador. Exclui o trabalhador da proteção trabalhista, prevista nos incisos do art. 7º da Constituição, e também da Previdência Social. Daí a sua inconstitucionalidade.

Da mesma forma, a proposta possibilita, com a ampliação da prestação de serviços em todos os tipos de atividades da empresa, inclusive a sua principal, que empregados sejam dispensados e passem a prestar os mesmos serviços como falsas pessoas jurídicas, precisando para isso cumprir tão somente os seguintes requisitos: inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, registro na junta comercial e um capital de R$10.000 (dez mil reais), podendo, nesse caso, prestar serviços sozinho ou com até dez empregados.

Vínculos precários e empregos sem qualidade.

A análise sistêmica do PLC nº 38, de 2017, leva à conclusão inequívoca de que, aprovada a proposta, estaremos diante do início da era do trabalho precário, da diminuição radical da qualidade dos postos de trabalho ofertados ao trabalhador brasileiro. Essa mudança substancial é refletida no projeto no claro objetivo de ampliar de forma ilimitada a terceirização, inclusive das atividades-fim da empresa, na ampliação do contrato de trabalho por tempo parcial, na criação do trabalho intermitente e do teletrabalho. Vejamos o que diz a referida nota das entidades sobre este tema. "Do teor do PLC 38/2017 extrai-se, também, o estímulo à substituição dos contratos por prazo indeterminado, que têm garantias mínimas legais, por vínculos precários e empregos sem qualidade, como os contratos a tempo parcial e o intermitente. Além disso, permite a mais ampla e indiscriminada terceirização e o trabalho temporário sem os requisitos hoje existentes, propiciando, assim, a alta rotatividade para o mercado de trabalho brasileiro."

Da terceirização.

O art. 2º do PLC 38/2017 promove a alteração da Lei nº 6.019/74, fixando no art. 4º-A desta lei a ampla e indiscriminada permissão para a terceirização de serviços em benefício das empresas tomadoras de serviços.

O trabalhador brasileiro conhece os problemas da terceirização e que ela representa apenas lucro para o patrão no fim do mês. Em nada beneficia o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalhador! O salário de trabalhadores terceirizados é 24% menor do que o dos empregados formais, segundo o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). A terceirização também provoca desemprego, sendo seu índice de rotatividade no mercado de trabalho quase o dobro dos empregados diretamente contratados (33% x 64,4%). Terceirizados trabalham três horas a mais por semana, em média, do que contratados diretamente. Com mais trabalhadores fazendo jornadas maiores, deve cair o número de vagas em todos os setores. Se o processo fosse inverso e os terceirizados passassem a trabalhar o mesmo número de horas que os contratados, seriam criadas 882.959 novas vagas de emprego, segundo o Dieese.

A terceirização também cria uma verdadeira fábrica de acidentados no Brasil. Os trabalhadores terceirizados são prejudicados, porque as empresas de menor porte não têm as mesmas condições econômicas das grandes para garantirem segurança na atividade de trabalho. Além disso, elas recebem menos cobrança para manter um padrão de segurança e saúde, equivalente ao seu porte. Na Petrobras, por exemplo, mais de 80% dos mortos em serviço, entre 1995 e 2013, eram subcontratados. Os trabalhadores terceirizados são os que sofrem mais acidentes.

Do contrato a tempo parcial.

Propõe o PLC 38/2017 alterar a CLT para flexibilizar contratos que possibilitem pagamento abaixo do salário mínimo, passando a considerar regime de tempo parcial de trabalho (art. 58-A/CLT) aquele cuja duração seja de 30 horas semanais, sem possibilidade de horas extras semanais, ou aquele com jornada de 26 horas semanais ou menos, que pode ser suplementado com mais seis horas extras semanais. Hoje a CLT fala em até 25 horas semanais, o que equivale a cerca de 57% da jornada do contrato a tempo integral (considerada a jornada semanal de 44 horas). Com esse acréscimo de tempo de jornada nos contratos a tempo parcial, esse tipo de contratação passaria a contemplar jornadas que correspondem a até 73% da jornada admitida no contrato a tempo integral, desnaturando, ao aproximar a jornada dessas duas espécies de contrato, o próprio contrato a tempo parcial e fomentando a substituição de empregados para esse tipo de contratação.

Do trabalho intermitente ou contrato a zero hora.

Nos termos da redação dada ao artigo 443 da CLT pelo PLC 38/2017, o contrato de trabalho poderá ter como objeto a prestação de trabalho intermitente. O projeto em análise define como intermitente "o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria."

Trata-se, em verdade, da "formalização" e institucionalização do popularmente conhecido "bico" ou "biscate". As empresas eliminam o custo com o contrato de trabalho formal, digno, lançando mão da força de trabalho dos muitos trabalhadores que terão à disposição somente quando houver demanda para tanto. Tal medida visa, certamente, baratear os custos das empresas, o que seria legítimo não fosse fundada na retirada de direitos e precarização das relações de emprego. A jornada intermitente contraria, portanto, tudo o que o direito do trabalho preconiza, negando a própria razão de existir deste.

Ademais, não há qualquer dispositivo no PLC 38 que garanta a manutenção dos atuais níveis de emprego para se utilizar mão desta contratação, de modo que nada impede que, após aprovada e sancionada essa reforma trabalhista, trabalhadores como garçons, cozinheiros, vendedores, por exemplo, sejam demitidos do contrato de trabalho a prazo indeterminado para serem recontratados como trabalhadores intermitentes, sem quaisquer garantias de renda e com grande possibilidade de receber menos do que o salário mínimo mensal.

Do teletrabalho.

Da mesma forma, o teletrabalho, que poderia representar, no mundo tecnológico de hoje, uma modalidade de trabalho atrativa e interessante para o trabalhador, tal como colocada, se apresenta como mais um instrumento de flexibilização da relação de trabalho sem contrapartida, de transferência do risco da atividade para o trabalhador, e em síntese, de retirada e sonegação de direitos.

Além de tudo, foi acrescentado mais um Capítulo à CLT, denominado "Capítulo II-A – Do Teletrabalho", com o acréscimo de artigos, quais sejam [...], dispondo de algumas regras para o teletrabalho, sempre imputando responsabilidades ao empregado, que deveriam ser do empregador, como por exemplo, a aquisição e manutenção dos equipamentos necessários para a realização do trabalho, transferindo para o trabalhador, portanto, os ônus do empreendimento.

E, por último, no *caput* do art. 611-A, do substitutivo, houve alteração para dizer que a convenção e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei quando este, entre outros, dispuserem. [É mais um dispositivo em que prevalece o negociado sobre o legislado.]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não é adequado permitir-se que o teletrabalho seja objeto de livre negociação entre patrões e empregados. O instituto já faz parte do nosso Direito, estando previsto na CLT, que estabelece que deve haver controle da jornada de trabalho à distância.

O fator subordinação sempre se fez presente para distinguir a existência ou não de controle da jornada de trabalho. É importante referir que a CLT foi modificada em 2011, com o surgimento da Lei 12.551, de 15/12/2011, cuja redação passou a ter [...] [novo teor].

A proposta aprovada no PLC visa, em síntese, tratar o teletrabalho como trabalho externo, sem qualquer controle e, portanto, sem gerar pagamento de horas extras. O empregado pode trabalhar quantas horas diárias lhe forem exigidas, estar conectado o dia inteiro, sem que isso gere o pagamento de hora extraordinária. Não se pode concordar, no entanto, com esse pensamento precarizante, que obriga o empregado a trabalhar em longas jornadas, sem a respectiva contrapartida pecuniária.

É indispensável que a regulamentação seja feita por meio de lei específica, regulamentando-se o trabalho a distância; como vai ser medida a produtividade, a remuneração, o controle da jornada, e, principalmente, o direito do empregado de se desligar, de não permitir o controle do empregador a partir de determinado momento, enfim, que a legislação garanta ao empregado o direito de ter uma jornada normal de trabalho e o amplo direito de descanso e lazer.

Ainda que os defensores da reforma insistam na argumentação de que a proposta não teria o condão de retirar direitos trabalhistas assegurados constitucionalmente, haja vista ser projeto de lei ordinária que não pode revogar ou alterar o texto constitucional, basta um olhar mais detido para concluir que, ao fomentar relações de trabalho baseadas em vínculos mais precários e informais como os que foram acima detalhados, a reforma excluirá da proteção conferida pelo art. 7º da Constituição Federal milhões de trabalhadores.

Retirada de direitos.

Ressaltam as entidades de proteção ao trabalhador os seguintes direitos a serem violados pela proposta: "Exemplos de direitos totalmente suprimidos no texto são as horas *in itinere* [...], aquele tempo despendido da residência do trabalhador para seu local de trabalho, quando em locais de difícil acesso ou não servido por transporte público, o que prejudica especialmente trabalhadores no meio rural e em grandes parques industriais distantes dos centros urbanos; o intervalo de 15 minutos entre o fim da jornada normal e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



início da extraordinária para as mulheres, direito recentemente declarado constitucional pelo STF; retirada da natureza remuneratória da não concessão do intervalo para repouso e alimentação, tornando apenas indenizatório, sem reflexo em outras verbas salariais e a retirada da incorporação da função de confiança quando exercida por longos períodos.

O projeto em tela tem como propósito fazer prevalecer a autonomia da vontade individual ou coletiva, permitindo acordos feitos pelos próprios empregados e por sindicatos para retirar direitos trabalhistas. [...]

Não bastassem os riscos dessa jornada, o projeto é mais perverso ainda, pois retira dos empregados o direito ao pagamento em dobro dos feriados trabalhados, o repouso semanal remunerado e o adicional por prorrogação de trabalho em curso.

O PLC nº 38 cria, outrossim, nova situação que permite a sonegação de direitos trabalhistas, a chamada rescisão por acordo mútuo. Nesse caso, havendo acordo entre empregador e empregado para o término da relação de emprego, o trabalhador receberá como aviso prévio e como multa do FGTS metade do que teria direito se fosse demitido sem justa causa. Isso certamente trará situação simulada em que o empregado acabará por ser obrigado a aceitar a rescisão por acordo mútuo sob pena de ser dispensado e nada receber, tendo que buscar seus direitos na Justiça do Trabalho."

Prevalência do negociado sobre o legislado – permissão de renúncia de direitos pelos sindicatos.

Dois novos artigos a serem introduzidos na CLT pela proposta, permitem que ocorra a prevalência do negociado sobre o legislado para o rebaixamento dos patamares legais de proteção do trabalhador. [...]

Dessa forma, a legislação brasileira atual já permite que o negociado prevaleça sobre o legislado se for para benefício dos trabalhadores!

Sendo assim, o que a proposta pretende sem dúvida é permitir que o negociado prevaleça sobre o legislado inclusive em prejuízo do trabalhador. É permitir a exclusão de direitos trabalhistas pela via negocial. Sobre este ponto, ressaltamos:

"Como já demonstrado, o PLC 38/2017 revoga, sim, direitos sociais trabalhistas penosamente conquistados ao longo do tempo. Representa um abalo sísmico sobre os alicerces do Direito do Trabalho, um atentado contra os mandamentos nucleares do sistema jurídico trabalhista, destacando-se que a violação aos princípios é extremamente mais grave do que a transgressão a uma

norma específica, notadamente quando constitucionalmente positivados. [...]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Para atingir seu desiderato, o malsinado projeto de lei descaracteriza a própria natureza jurídica contratual do acordo e da convenção coletiva do trabalho, consoante se constata através de simples leitura do art. 611-A, §2º, da CLT, vazado nos seguintes termos: 'A inexistência de expressa indicação de expressa indicação de contrapartidas recíprocas em convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho não ensejará sua nulidade por não caracterizar um vício do negócio jurídico.' [...]

O projeto de lei viola a essência da convenção e do acordo coletivo, demonstrando, de forma clara e despudorada, que o objetivo é unicamente o de promover a redução dos direitos sociais trabalhistas por via transversa. O (indevidamente apropriado) discurso da 'valorização da negociação coletiva de trabalho' é um mero disfarce, um invólucro retórico e sofístico. [...]

Merece destaque, outrossim, a pugnada inserção do §3º ao art. 8º da CLT, por ser manifestamente inconstitucional. [...]. [Diz esse dispositivo.] 'No exame de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho, a Justiça do Trabalho analisará exclusivamente a conformidade dos elementos essenciais do negócio jurídico, repeitado o disposto no art. 104 da Lei n 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, e balizará sua atuação pelo princípio da intervenção mínima na autonomia da vontade coletiva.'

Pretende-se, pura e simplesmente, afastar o controle jurisdicional da negociação coletiva. À Justiça do Trabalho caberá tão somente analisar a presença dos pressupostos formais da validade do negócio jurídico previstos no Código Civil, quais sejam: agente capaz, objeto lícito e forma prescrita ou não defesa em lei.

Todavia, inexiste norma jurídica ou instituto jurídico imune ao controle do Poder Judiciário. Juridicamente, é inconcebível a existência de um centro de positivação jurídica, como é o caso de negociação coletiva de trabalho, imune ao controle pelo Poder Judiciário. Esse dispositivo atenta contra o princípio da inafastabilidade da jurisdição e do acesso à Justiça, consagrados no art. 5º, inciso XXXV, da CF, o qual dispõe: 'A lei não excluirá de apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.'

Solta aos olhos, portanto, que o projeto de lei é eivado do vício de inconstitucionalidade, no seu aspecto substancial. [...]

Dentre os temas possíveis de negociação coletiva abaixo da lei (art. 611), chamamos atenção para os incisos III, V, VII, IX e XII. Esses dispositivos permitem a redução pura e simples de direitos importantíssimos do trabalhador, sempre com o viés único de baratear os custos da mão de obra. [...]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por fim, ao permitir o reenquadramento adicional de insalubridade (inciso XII), o PLC é extremamente injusto, possibilitando, por exemplo, que o trabalhador que labore submetido a agentes insalubres, em grau máximo, pela CLT com direito a receber um adicional de 40%, possa vir a receber um adicional de 10%, como se estivesse exposto a um grau mínimo de insalubridade.

Não bastassem esses argumentos, o Estado brasileiro, caso venha a aprovar essa legislação, pode vir a ser punido por descumprir compromissos internacionais que prometeu cumprir, a exemplo das Convenções nºs 98 e 154, da Organização Internacional do Trabalho, ambas ratificadas pelo Brasil. E isso foi dito pela própria Organização Internacional do Trabalho. [...]"

A questão sindical.

Pari passu ao debate sobre a prevalência do negociado sobre o legislado, outro ponto precisaria ser objeto de aprimoramento por parte de qualquer reforma que, de fato, pretenda melhorar as condições dos trabalhadores brasileiros: a questão sindical. No entanto, em relação a esse ponto, a reforma é omissa e não busca enfrentar as questões que realmente enfraquecem o livre exercício da atividade sindical e a fragilidade da representação de algumas categorias de trabalhadores. [...]

Noutro documento, da lavra exclusiva do Ministério Público do Trabalho, que já mencionamos neste voto, os procuradores apontam: "Outra premissa básica a respeito da proposta reside na suposição de que os sindicatos, no Brasil, possuem todos os instrumentos para realizar, a contento, a tarefa de defender os interesses da categoria profissional que representam. A realidade brasileira, no entanto, mostra-se muito distante disso. É impossível discutir a prevalência do negociado sobre o legislado sem antes proceder à reforma da estrutura sindical brasileira, que apresenta gritantes e notórios problemas.

Concebido no Estado Novo varguista, sob os auspícios do corporativismo, a legislação brasileira pretendeu atrelar os sindicatos ao Estado, o que criou uma série de dificuldades para a formação de um movimento sindical autônomo. Entre fins da década de 1970 e início da década de 1980, houve um renascimento do movimento sindical brasileiro, cuja maior expressão, mas não única, foram as mobilizações e greves que ocorreram na região do ABC Paulista. O debate sobre o modelo sindical brasileiro ocorreu na Constituinte, e o consenso a que se chegou à época consubstanciou-se no art. 8º do texto constitucional, que, apesar de garantir a liberdade sindical, manteve a unicidade sindical e a contribuição sindical obrigatória. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho, ambos os institutos violam a liberdade sindical e comprometem a livre negociação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A forma pela qual se estrutura a organização sindical brasileira é prejudicial à efetiva representação de empregadores e trabalhadores. A impossibilidade da criação de mais de um sindicato que representa um mesmo grupo em uma dada base territorial cria obstáculos para que trabalhadores e empregadores tenham condições de construir entidades da maneira que entenderem mais convenientes.

A consagração do monopólio da representação sindical na legislação brasileira é tão conhecida internacionalmente por criar obstáculos à liberdade sindical que o verbete nº 314 do Comitê de Liberdade Sindical do Conselho de Administração da OIT trata expressamente do caso nacional: 'disposições de uma constituição nacional relativas à proibição de se criarem mais de um sindicato por categoria profissional ou econômica, qualquer que seja o grau de organização, numa determinada base territorial, que não poderá ser inferior à área de um Município, não estão em conformidade com os princípios da liberdade sindical.'

O imposto sindical é mecanismo compulsório de custeio dos sindicatos, concebido com a finalidade de controlá-los. Para que uma entidade tenha direito a receber os valores oriundos do imposto sindical, basta a realização do registro no Ministério do Trabalho, não havendo necessidade de promover qualquer atividade ou de atuar em prol dos representados pelo sindicato. A arrecadação desse imposto sindical chegou, em 2015, a R$ 3,18 bilhões. [...]

Segundo o Ministério do Trabalho, no Brasil há mais de 16.000 sindicatos, sendo que 11.000 representam trabalhadores e 5.000, empresas. Outros 2.000 sindicatos buscam seu registro perante o Ministério.

Lamentavelmente, como direta consequência dos problemas antes mencionados, a realidade sindical brasileira é marcada pela presença, de um lado, de sindicatos sérios, combativos e dotados de grande representatividade, de outro lado, de sindicatos com pouca ou nenhuma legitimidade perante a categoria, que existem apenas de modo formal, nos quais não prevalece a democracia sindical, e que são geridos por um pequeno grupo de pessoas que os exploram como se a entidade fosse seu patrimônio pessoal.

Muitos exemplos poderiam ser listados, relacionados a entidades sindicais que, na verdade, são controladas por verdadeiros grupos criminosos, mostrando-se impotentes os trabalhadores para afastá-los do controle, pois sequer são admitidos como filiados, ou apela-se para estratagemas de modo a garantir que as eleições ocorram sempre com uma única chapa.

Não por acaso, há sindicatos que representam categorias com milhares ou mesmo dezenas de milhares de trabalhadores, mas que possuem menos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

100 trabalhadores filiados, com direito de voto nas eleições. As assembleias em tais sindicatos, nas quais são decididas as principais providências, inclusive a aceitação ou não dos termos de um acordo ou convenção, são tomadas com a presença de número irrisório de filiados, com frequência apenas dos membros da própria diretoria.

Nessas condições, mostra-se evidente que fazer prevalecer o negociado sobre o legislado, para permitir a fixação de condições de trabalho e remuneração inferiores às asseguradas por lei, sem realizar previamente uma ampla reforma sindical, significará enorme incentivo ao avanço da corrupção nas relações coletivas de trabalho, inclusive à 'compra' de acordos e convenções, particularmente nos setores econômicos em que não se fazem presente sindicatos sérios e representativos.

E simplesmente acabar com o imposto sindical, sem alterar as demais bases do sistema sindical, não resolve o problema. Pelo contrário, agrava-o ainda mais, atingindo entidades sindicais sérias e comprometidas.

Hoje, dado que cláusulas que retiram direitos previstos em normas cogentes são ilegais perante o ordenamento brasileiro, a atuação do Ministério Público diante de tais casos tem sido, basicamente, a de buscar a anulação das cláusulas lesivas e a condenação dos sindicatos ou empresas envolvidas a não repetir na mesma espécie de pactuação." Para finalizar, ainda sobre a questão sindical, outra crítica ao PLC 38, de 2017, refere-se à total omissão em relação às condutas antissindicais. É preciso combater as práticas que fragilizam o livre exercício da atividade sindical para assim promover um ambiente de segurança propício ao desenvolvimento das negociações coletivas entre os representantes dos trabalhadores e dos patrões.

Falta ao Brasil, em que pese ter ratificado a Convenção nº 98 da OIT, em 1952, a edição de uma lei que discipline o combate a essas práticas antissindicais. Inadmissível anuir com o prosseguimento dessa reforma sem que essas questões também sejam enfrentadas pelo Parlamento.

Obstáculos para acesso à Justiça.

Não bastasse tudo que já foi até aqui exposto, há ainda um outro aspecto pernicioso do PLC nº 38, de 2017, a criação de vários obstáculos para o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho. Mais uma vez, daremos voz às entidades especialistas no tema. Vejamos: '1) Dificulta o acesso ao benefício da Justiça gratuita.

A proposta prevê que só poderá obter referido benefício o trabalhador que perceber salário igual ou inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social e aquele que comprovar



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

a insuficiência de recursos. Atualmente, o obreiro precisará receber salário igual ou inferior ao dobro do mínimo legal, ou tão somente declarar, sob as penas da lei, que não está em condições de pagar as custas do processo sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, não precisando comprovar suas alegações.

2) Estipula o pagamento de honorário periciais pelo beneficiário de justiça gratuita.

Em seu artigo 790-B, a proposta em tela estabelece a responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais à parte sucumbente na pretensão objeto da perícia, ainda que beneficiária da justiça gratuita, o que não ocorre atualmente. Se o trabalhador é beneficiário do acesso gratuito à justiça, não há qualquer sentido responsabilizá-lo pelo pagamento dos referidos honorários.

3) Cria no processo do trabalho a sucumbência recíproca.

Atualmente, em virtude do princípio protetivo, não existe no processo do trabalho o instituto da sucumbência recíproca, o que faz com que, mesmo em reclamações julgadas parcialmente procedentes, o trabalhador não necessite pagar honorários ao advogado da parte contrária sobre a parte não reconhecida.

O PLC 38, com o viés de restringir o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, cria o referido instituto que passa a ser aplicado mesmo para os beneficiários da justiça gratuita. Assim, caso o trabalhador ingresse com uma reclamação trabalhista pleiteando, por exemplo, dez pedidos e tenha sua ação julgada parcialmente procedente, terá, mesmo sem qualquer má-fé, que pagar até 15% sobre o valor relativo aos pedidos não reconhecidos para o advogado da parte contrária. Isso poderá deixá-lo até devedor se eventualmente grande parte do seu pedido for julgado improcedente.

4) Pagamento de custas e despesas processuais para propor nova ação (art. 844, §§2º e 3º).

A PLC prevê que, na hipótese de ausência do reclamante, este será condenado ao pagamento das custas, ainda que beneficiário da justiça gratuita, salvo se comprovar, no prazo de 15 dias, que a ausência ocorreu por motivo legalmente justificável, sendo seu pagamento condição para propositura de nova ação.'

Com pretenso discurso de modernização, essa proposta de reforma trabalhista vem para, na verdade, pôr ao chão mais de um século de luta e conquistas dos trabalhadores, tornando lícitas condutas vedadas pela CLT e pelas convenções internacionais, ao invés de criar instrumentos para assegurar o cumprimento das normas mínimas de proteção ao trabalhador. Viola, sim, direitos sociais! É

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

afronta direta e inequívoca aos seguintes dispositivos constitucionais, tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil: Constituição Federal, em especial, art. 7º; Declaração Universal dos Direitos Humanos, art. 24; Declaração Sociolaboral do Mercosul, art. 11; Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, art. 7º; Protocolo de San Salvador, art. 7º; Convenção OIT nº 135, art. 5º; Convenção OIT nº 154, art. 3.2; e Convenção 117, art. 1º, I e II.

Estamos, portanto, Srª Presidente, frente ao maior assalto já tentado contra a dignidade do trabalhador brasileiro na história recente. Que as futuras gerações de trabalhadores brasileiros não se vejam sob a égide dessa reforma que os atirará sem proteção à cova dos leões, submetidos à precarização extrema e aos empregos de baixa qualidade.

Por todo o exposto, Srª Presidente, manifestamos nosso voto pela rejeição integral do PLC nº 38, de 2017.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada pela leitura do seu voto em separado, Senador Randolfe.

Passo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, para a leitura do seu voto em separado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para voto em separado.) – Muito obrigada, Srª Presidente. Eu quero cumprimentar aqui V. Exª, cumprimentar o Senador Paim, o Senador Randolfe e apenas dizer, Srª Presidente, que nós temos todos um grande e único objetivo, que é debater a matéria, artigo por artigo, ponto por ponto. Eu, a cada dia que passa, me convenço disso.

Senador Paim, nesse final de semana eu estive visitando várias fábricas da minha cidade de Manaus, o polo industrial. E há um nível de desconhecimento profundo. Conversei com vários Deputados Federais que simplesmente confirmam o fato de não conhecerem, no período da votação, o conteúdo real do projeto. Então, como todos veem, os nossos votos em separado tratam exatamente do objeto que está em análise, ponto por ponto, item por item, porque é preciso, diante de uma...

(*Interrupção do som.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ... falta a Senadora Lídice da Mata ler o seu voto.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É que, com isso, Senadora, eu já estou resumindo, no mínimo, uns dez parágrafos da leitura.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, muito obrigada pela consideração.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente. Vou tentar pular bastante, até fazer aqui uma complementação em relação ao que eu apresentei na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Comissão de Assuntos Econômicos. Então, do que lá foi dito eu direi bem menos aqui e levantarei mais um aspecto explicativo, do ponto de vista do que ele é efetivamente.

O Presidente da República enviou um projeto, como todos sabem, ao Congresso que sofreu diversas alterações na Câmara dos Deputados. A proposição visa, supostamente, a estimular a negociação coletiva, a atualizar os mecanismos de combate à informalidade, a regulamentar o art. 11 da Carta Magna, que disciplina a representação dos trabalhadores nas empresas, além de atualizar a Lei nº 6.019, de 1974.

Diante desses pretensos objetivos do projeto é que se votou na Câmara dos Deputados, e o nosso objetivo é provar – não é só mostrar, é provar – por a mais b que esses objetivos todos estão muito longe de serem alcançados pelo projeto em tela e que, pelo contrário, além de não encontrar nenhuma guarida nesses prenunciados, ele pode trazer um prejuízo significativo para a previdência pública brasileira.

O projeto veio a esta Comissão, que deverá debatê-lo do ponto de vista do seu mérito. Portanto, nenhuma outra Comissão é tão importante quanto esta Comissão de Assuntos Econômicos.

Em decorrência dessas mudanças promovidas pela Câmara dos Deputados, cujo debate foi bem simplificado, bem resumido, passamos à análise de alguns pontos que consideramos fundamentais.

No art. 2º da CLT, busca-se caracterizar o que seja grupo econômico para impedir o empréstimo da lei do trabalho rural para a aplicação do conceito. A intenção dessa alteração, portanto, é evitar que no momento da execução se incluam indevidamente no rol dos devedores sócios ou empresas que dele não deveriam constar.

A alteração promovida no art. 4º do texto consolidado, por sua vez, objetiva não caracterizar como tempo à disposição do empregador o período em que o empregado estiver no local de trabalho para a realização de atividades particulares sem que seja demandado pelo tomador de serviço. Consequentemente, esse período de tempo deixa de ser contabilizado para fins de pagamento de horas extras.

O que acontece hoje? Se o trabalhador está à disposição do patrão, e não por livre e espontânea vontade no local de trabalho, ele tem que ser remunerado como tal.

Altera-se ainda o art. 8º, a fim de se atribuir nova configuração à hierarquia que deve ser obedecida para a aplicação da norma jurídica. A expressão "na falta de", constante do *caput* do referido dispositivo, indica que a principal fonte de direitos é a lei para, em seguida, disciplinar as demais fontes. Assim, o contrato, a jurisprudência e a analogia somente podem ser usados no vazio legal.

Além disso, inclui-se o art. 10-A à CLT para estabelecer que o sócio retirante responde subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas da sociedade relativas ao período em que figurou como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



sócio somente em ações ajuizadas até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, observada a seguinte ordem de preferência: a empresa devedora, os sócios atuais e os sócios retirantes. O aludido sócio apenas responderá solidariamente com os demais quando ficar comprovada a fraude na alteração societária.

As alterações promovidas no art. 11 da CLT são para alçar ao nível de lei ordinária as ideias contidas nas Súmulas 268 e 294 do TST, para que, desse modo, seja dada efetividade ao inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal, permitindo-se que o prazo prescricional de cinco anos se dê ainda na vigência do contrato.

O art. 11-A que se busca inserir na CLT dispõe sobre a prescrição intercorrente, que ocorre na fase de execução do processo após dois anos de inércia da parte que deveria praticar o ato necessário ao impulso do processo. O marco inicial desse prazo, de acordo com a proposição, ocorrerá somente quando o próprio exequente deixar de cumprir a determinação do juízo, indispensável para o prosseguimento da execução. Os créditos da Fazenda Pública também sofrerão os efeitos dessa norma em testilha.

Os arts. 47 e 47-A da CLT, na forma do art. 1º do PLC nº 38, preveem a majoração do valor de multa pelo descumprimento da regra de anotação do registro dos trabalhadores na empresa, com a declarada finalidade de reduzir a informalidade no mercado de trabalho com a declarada finalidade de reduzir a informalidade no mercado de trabalho e proteger os trabalhadores contra a violação de um direito básico que lhes é devido.

No art. 58, da CLT, a proposição estabelece que as horas *in itinere*, por não serem tempo à disposição do empregador, não integrarão jornada de trabalho, muito diferente do que prevê a lei atualmente.

No art. 58-A, cuja inserção é visada no contexto consolidado, propõe-se modificações ao trabalho de regime de tempo parcial, para estabelecer que somente os contratos com jornadas até 26 horas semanais poderão ser objeto de horas extras, o mesmo não se aplicando aos contratos de 30 horas semanais. Além disso, a proposta iguala o gozo de férias dos empregados sob esse regime ao dos demais empregados, permitindo ainda a conversão de um terço do período de férias em dinheiro, o chamado abono pecuniário.

No art. 59, da CLT, atualiza-se o valor da remuneração da hora extraordinária, que, pelo art. 7º da Constituição, tem um adicional de 50% sobre a hora normal. A CLT, no particular, ainda faz referência ao acréscimo de 20% sobre a hora normal. Permite-se ainda que o banco de horas já previsto na regra atual, no § 2º, seja pactuado por acordo individual, desde que a compensação ocorra, no máximo, em seis meses. Prevê também que, se o contrato for rescindido, sem que tenha havido a compensação integral do banco de horas, as horas não compensadas serão pagas como extras, observado o valor da remuneração da data de rescisão.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O art. 59-A, inserido na CLT, viabiliza o ajuste da duração do trabalho por outros meios de compensação, desde que ela se dê no mesmo mês em que a jornada não ultrapasse o limite de dez horas diárias. O art. 59-B, por sua vez, traz para a lei a previsão expressa da realização de jornada de 12 horas seguidas, por 36 horas ininterruptas de descanso, atualmente presente em convenções e acordos coletivos de trabalho celebrados pelas entidades sindicais dos trabalhadores e em jurisprudências firmadas pelos tribunais trabalhistas.

O art. 60-A, inserido no texto consolidado, trata da desnecessidade de autorização específica do Ministério do Trabalho para a liberação do trabalho da 8ª a 12ª hora em ambientes insalubres, como no caso do trabalho de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem em hospitais.

No art. 61, da CLT, estabelece que, quando houver necessidade da prestação de horas extras, por motivo de força maior ou em casos urgentes, por serviço inadiável, período laborado que extrapolar o limite legal não precisará ser comunicado ao Ministério do Trabalho.

No art. 62, Capítulo II-A, arts. 75-A a 75-E, propõe-se a incorporação das regras sobre o teletrabalho na CLT. Modifica-se o art. 71, da CLT, para determinar que a não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada mínimo para repouso e alimentação a empregados urbanos e rurais implica o pagamento de natureza indenizatória apenas do período suprimido, com o acréscimo de 50% do valor da remuneração da hora normal de trabalho.

Pela nova redação do art. 134, permitem-se que os 30 dias de férias anuais a que o empregado tem direito sejam usufruídos em até três períodos, sendo que um deles não pode ser inferior a 14 dias corridos. Nos restantes, por sua vez, não poderão ser inferiores a cinco dias corridos.

A inclusão dos arts. 223-A a 223-G no texto consolidado objetiva tratar, na CLT, da questão do dano extrapatrimonial. A inserção de novo título à CLT contempla, pois, o dano moral, o dano existencial e qualquer outro tipo de dano extrapatrimonial.

O art. 394-A da CLT, na forma do art. 1º do PLC nº 38, disciplina quando a empregada gestante/lactante deverá ser afastada das atividades consideradas insalubres, nos seguintes moldes: das atividades consideradas insalubres em grau máximo, enquanto durar a gestação; das atividades consideradas insalubres em grau médio ou mínimo, quando apresentar atestado de saúde, emitido por médico de confiança da mulher, que recomende o afastamento durante a gestação; e das atividades consideradas insalubres em qualquer grau, quando apresentar atestado de saúde, emitido por médico de confiança. Ou seja, nesse caso, a mulher é efetivamente liberada para trabalhar em ambientes insalubres – a mulher gestante ou lactante.

O novo §2º do art. 396, por sua vez, prevê que os horários dos descansos previstos no *caput* para a mãe amamentar o próprio filho até que este complete 6 (seis) meses de idade deverão ser definidos em acordo individual entre ela e o empregador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O acréscimo do art. 442-B trata da contratação do autônomo exclusivo, que segue o mesmo raciocínio adotado em relação à descaracterização do vínculo empregatício entre a sociedade cooperativa e o seu associado.

Os arts. 443 e 452-A, na forma do art. 1º da proposição, regulamentam o contrato de trabalho intermitente. Esse contrato permitirá a prestação de serviços de forma descontínua, podendo-se alternar períodos em dia e hora, cabendo ao empregado o pagamento somente pelas horas efetivamente trabalhadas, observados alguns requisitos.

A mudança implementada no art. 444-A visa a permitir que o empregado com diploma de nível superior e que perceba salário mensal igual ou superior a duas vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social possa estipular cláusulas contratuais que prevaleçam sobre o legislado, nos mesmos moldes admitidos em relação à negociação coletiva. Ou seja, quem ganha, como disse o Senador Paim, acima de R$11 mil estará completamente desamparado das leis e dos direitos trabalhistas.

Com o novo art. 448-A, criam-se regras no tocante às obrigações trabalhistas, quando da venda de uma empresa ou estabelecimento. A empresa sucessora será a responsável, num primeiro plano, por eventual passivo trabalhista pretérito, porque mantém patrimônio e faturamento vigentes na atividade econômica. A responsabilidade da empresa sucedida será solidária com a empresa sucessora, quando for detectada, e somente quando for detectada, fraude na transferência, a qualquer tempo.

Com o 456-A, estabelece-se caber ao empregador definir o padrão de vestimenta para ser usado no ambiente laboral, sendo lícita a inclusão no uniforme de logomarcas e tudo mais, entretanto e também a higienização do uniforme será a critério e a cargo do trabalhador, sem que haja remuneração para tal.

Com a alteração do art. 457, explicita-se que as importâncias, ainda que habituais, pagas a título não apenas de ajuda de custo, auxílio-alimentação, vedados seu pagamento em dinheiro, diárias para viagem, prêmios e abonos também não integram a remuneração do empregado, portanto não se incorporando ao contrato de trabalho e, por sua vez, não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário, o que abre uma margem muito grande para que haja uma sonegação significativa de recolhimento de tributos que vão manter a previdência pública social brasileira.

Com a inclusão do §5º do art. 458, determina-se que as despesas nele previstas, além de não integrarem o salário, como já consta do texto vigente da CLT, também não constituem base de cálculo para integrar o salário de contribuição.

A alteração do art. 461 determina que os requisitos para caracterizar a identidade de função não mais observarão a "mesma localidade", mas o "mesmo estabelecimento comercial". Além disso, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

serviço deverá ser prestado para o "mesmo empregador" e por tempo não superior a quatro anos, quando a lei prevê dois anos. A alteração ao §2º é para adequação do texto à redação proposta para o art. 611-A, na forma proposta pelo substitutivo. O §5º, por sua vez, impede a utilização de paradigmas remotos, ou seja, decisões proferidas em relação a empregados com diferença de tempo muito superior a dois anos.

Modifica-se o art. 468 da CLT, para permitir que o empregador reverta seu empregado que esteja ocupando função de confiança ao cargo efetivo, sem que haja incorporação do valor da função ao salário do obreiro, independentemente do tempo que a tenha exercido.

Com a mudança do art. 477, não mais se exigirá a homologação sindical na rescisão dos contratos com mais de um ano de vigência, mantida apenas a obrigatoriedade da especificação da natureza e do valor de cada parcela paga ao empregado no ato rescisório, sendo considerada válida a quitação apenas em relação a essas parcelas. Com o fim da homologação, bastará a anotação da rescisão no contrato da carteira de trabalho, juntamente com a comunicação da dispensa aos órgãos competentes, para que o empregado possa levantar a indenização do FGTS e para dar entrada no seu pedido de seguro-desemprego.

A inclusão do art. 477-A equipara as dispensas coletivas e plúrimas à dispensa individual sem justo motivo.

O art. 477-B estabelece que a adesão ao Plano de Demissão Voluntária ou Incentivada enseja quitação plena e irrevogável dos direitos decorrentes da relação empregatícia, salvo disposição em contrário estipulada entre as partes.

Inclui-se no art. 482 uma nova hipótese de justa causa para permitir que o empregado que perdeu a habilitação profissional, cujo requisito é imprescindível para o exercício de suas funções, possa ser demitido.

Já o art. 484-A permite a empregados e empregadores rescindirem, em consenso, o contrato de trabalho, caso em que o contrato é extinto e serão devidos pela metade o aviso prévio, se indenizado, e a indenização sobre o saldo do FGTS. O empregado somente poderá movimentar 80% do valor disponibilizado na sua conta vinculada e não fará jus ao ingresso no Programa do Seguro-Desemprego. Isso eu vou voltar a abordar mais lá adiante, no meu voto.

O art. 507-A permite que, nos contratos individuais de trabalho, cuja remuneração seja superior a duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, poderá ser pactuada cláusula compromissória de arbitragem, desde que por iniciativa do empregado ou mediante a sua concordância expressa.

Com o acréscimo do art. 507-B, permite-se que o empregador firme termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na presença do sindicato representante da categoria do trabalhador.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Os arts. 510-A a 510-D regulamentam o art. 11 da Constituição Federal, acerca da eleição do representante das empresas com mais de duzentos empregados, o qual tem a "finalidade exclusiva de promover-lhes (os empregados) o entendimento direto com os empregadores".

São alterados os arts. 545 a 602 que tratam da contribuição sindical devida aos sindicatos pelos participantes das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades, para estabelecer que essa contribuição será paga e recolhida, desde que prévia e expressamente autorizadas.

O art. 611-A, estabelece a regra da prevalência da convenção coletiva e do acordo coletivo de trabalho, e o art. 611-B especifica taxativamente um marco regulatório com as matérias que não podem ser objeto de negociação. Quanto ao que não se enquadra nesse conceito, permite-se ampla a negociação coletiva.

A nova redação dada ao art. 614 determina que não será permitido estipular duração de convenção ou acordo coletivo de trabalho superior a dois anos, vedando-se, desse modo, a ultratividade.

A nova redação dada ao art. 620 estabelece que as condições ajustadas em acordo coletivo de trabalho prevalecerão sobre as estipuladas em convenção coletiva de trabalho.

O Título VII da CLT disciplina o processo de multas administrativas aplicadas pela Inspeção do Trabalho, enquanto o seu art. 634 remete às autoridades competentes a imposição de multas, acrescentando que a aplicação de multa administrativa não eximirá a eventual responsabilidade por infração das leis penais. Estabelece-se, ainda, que os valores das multas administrativas expressos em moeda corrente serão reajustados anualmente pela TR, divulgada pelo Banco Central.

Com a alteração do art. 652 e acréscimo dos arts. 855-B a 855-E, busca-se reduzir a litigiosidade das relações trabalhistas, e a forma pela qual se pretende implementar esse intento é o estímulo à conciliação extrajudicial. Propõe-se, por intermédio da nova redação sugerida à alínea "f" do art. 652, conferir competência ao juiz do Trabalho para decidir quanto à homologação de acordo extrajudicial em matéria de competência da Justiça do Trabalho. Em complemento, incorpora-se um Título III-A ao Capítulo X da CLT para disciplinar o processo de jurisdição voluntária para homologação de acordo extrajudicial. Esse ato dependerá de iniciativa conjunta dos interessados, com assistência obrigatória de advogado. Ouvido o juiz, se a transação não visar a objetivo proibido por lei, o magistrado a homologará. A petição suspenderá o prazo prescricional, que voltará a correr no dia útil seguinte ao trânsito em julgado da decisão denegatória do acordo.

A redação dada ao art. 702 da CLT, traça limites às interpretações proferidas pelo TST, com a implementação de requisitos mínimos para a edição de súmulas e outros enunciados de jurisprudência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Isso, nos outros tribunais, quem define é o próprio regimento interno. Ou seja, em respeito à autonomia do Poder, somete o regimento interno de cada tribunal pode definir esses critérios em seu bojo, jamais uma lei, como aqui se pretende.

Com as mudanças do art. 775, pretende-se harmonizar o processo do trabalho com a diretriz, já adotada pelo novo CPC, de considerar os dias úteis na contagem dos prazos, ao contrário da regra vigente da CLT, que ainda estabelece como contínuos.

Com a alteração do art. 789, determina-se que, nos dissídios individuais e nos dissídios coletivos de trabalho, nas ações e procedimentos de competência da Justiça do Trabalho, bem como nas demandas propostas perante a Justiça Estadual no exercício da jurisdição trabalhista, as custas relativas ao processo de conhecimento incidirão à base de 2%, observado o mínimo de R$10,64 e o máximo de quatro vezes o limite máximo do benefício do Regime Geral da Previdência Social.

A redação sugerida nos §§ 3º e 4º do art. 790 visa a dar efetividade ao princípio da gratuidade, transcrevendo os termos da Constituição, enquanto o §3º exclui a presunção de insuficiência de recursos, admitida na parte final da redação atual.

O art. 790-B prevê como responsabilidade da parte sucumbente o pagamento dos honorários periciais, "ainda que beneficiária da justiça gratuita".

O art. 791 tem por objetivo disciplinar o pagamento dos honorários advocatícios da Justiça do Trabalho.

Os arts. 793-A a 793-D incluem dispositivos sobre litigância de má-fé na própria CLT, utilizando como modelo os dispositivos sobre o tema presentes no novo CPC.

Com a alteração do art. 800, busca-se disciplinar o procedimento de arguição de incompetência territorial na Justiça do Trabalho, visando a conferir maior celeridade processual e uma redução dos custos de demanda, tanto do Poder Judiciário como das partes.

A alteração do art. 818 importou parte dos dispositivos vigentes no CPC sobre o tema, bem como decisão do TST. "aplicam-se ao processo do trabalho, em face de omissão e compatibilidade, os preceitos do Código de Processo Civil que regulam os seguintes temas".

As alterações promovidas no art. 840 têm como fundamento principal exigir que o pedido nas ações trabalhistas seja certo, determinado e que tenha o seu valor devidamente indicado.

No art. 841, acrescentou-se um parágrafo condicionando a desistência do reclamante à anuência do reclamado. Repito: condicionando a desistência do reclamante à anuência do reclamado.

No §3º que se acresce ao art. 843, estabelece-se que o preposto não precisa ser empregado da empresa reclamada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O art. 844 disciplina os efeitos decorrentes do não comparecimento das partes à audiência. A regra geral do *caput* do art. 844 é mantida, ou seja, arquivamento no caso de não comparecimento do reclamante e revelia e confissão caso o reclamado não compareça. Todavia, para desestimular a litigância descompromissada, a ausência do reclamante não elidirá o pagamento de custas processuais se não for comprovado motivo legalmente justificado para essa ausência. E mais: nova reclamação somente poderá ser ajuizada mediante a comprovação de pagamento das custas da ação anterior. Do mesmo modo, o artigo afasta a aplicação da revelia e admite a aceitação da contestação e de documentos apresentados quando o advogado da parte estiver presente.

O art. 855-A traz para a legislação trabalhista o incidente da desconsideração da personalidade jurídica que era previsto na Instrução Normativa nº 39, do TST.

A modificação do parágrafo único do art. 876, adapta esse artigo ao que determina a Súmula Vinculante 53 do STF, segundo a qual "a competência da Justiça do Trabalho prevista no art. 114 da Constituição Federal alcança a execução de ofício das contribuições previdenciárias relativas ao objeto da condenação constante das sentenças que proferir e acordos por ela homologados". Registre-se que o entendimento do TST é na mesma linha, nos termos da Súmula nº 368, III.

A alteração feita no art. 878 determina que a execução de ofício seja feita somente nos casos em que a parte não esteja assistida por advogado.

O art. 879 é alterado para tornar obrigatória a abertura de prazo para impugnação dos cálculos no momento da liquidação da sentença. Além disso, propõe-se a inclusão na CLT do dispositivo da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que determina que os créditos decorrentes de condenação judicial na Justiça Trabalho sejam corrigidos pela TR.

Com o acréscimo do art. 883-A, institui-se prazo de sessenta dias, contados da citação do executado, para que o seu nome possa ser inscrito em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

O §6º que se acrescenta ao art. 884 é para determinar a exigência da garantia ou penhora não se aplica às entidades filantrópicas e/ou àqueles que compõem ou compuseram a diretoria dessas instituições.

A nova redação dada ao art. 896 iguala os poderes do Ministro Relator do TST aos poderes do Ministro Relator de idêntico recurso no STJ, nos exatos termos do novo CPC. Permite que, em casos específicos e preliminares ao mérito, o Ministro Relator monocraticamente despache no processo para racionalizar o espaço da pauta, tendo em vista a simplicidade do motivo que enseja a rejeição ao recurso em análise no Tribunal.

Com a alteração do art. 896-A, a regulamentação da transcendência recursal é trazida para o processo do trabalho para que tenha eficácia prática na racionalização e celeridade do Tribunal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O projeto faz uma inserção do §9º ao art. 899 na CLT, permitindo-se a substituição do depósito recursal por fiança bancária ou seguro garantia judicial, que foram equiparados a dinheiro pelo art. 835, §1º, do novo CPC.

O art. 2º do PLC 38, de 2017, trata, especificamente, de alterações na Lei nº 6.019, de 1974.

A primeira mudança é a inclusão do art. 4º-A para definir o que seja a prestação de serviços a terceiros, permitindo a sua contratação para a execução de quaisquer de suas atividades.

O art. 4º-C, garante aos empregados das empresas de prestação de serviços as condições de trabalho relacionadas nos incisos do artigo, desde que elas sejam também previstas em relação aos empregados da tomadora. Por fim, impede que a pessoa jurídica, cujos titulares ou sócios tenham, nos últimos dezoito meses, prestado serviços à contratante na qualidade de empregado ou trabalhador sem vínculo empregatício, possa figurar como contratada.

A alteração na Lei nº 8.036, de 1990, visa apenas a adaptar a legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço à hipótese de extinção do contrato de trabalho, contida no art. 484-A do substitutivo, para dela fazer constar expressamente a possibilidade de movimentação do saldo disponível na conta vinculada do trabalhador que teve o contrato extinto. Para tanto, acrescentou-se um inciso I-A ao art. 20 da lei.

A mudança na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, é para adequá-la ao §5º do art. 458 da CLT. Para tanto, ampliaram-se as despesas que não integrarão o salário de contribuição.

Análise.

Conforme disposto no art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS analisar proposições que versem sobre as relações de trabalho no Brasil.

Nesse particular, a análise da proposição em tela deve ter como parâmetro a disciplina que a Constituição Federal traçou para o trabalho prestado no Brasil.

Com efeito, o valor social do trabalho, ao lado da livre iniciativa, é fundamento da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1º, IV, da Carta Magna.

Tal fundamento irradia não só na normatização dos direitos sociais dos trabalhadores, consoante se depreende dos arts. 6º, 7º e 8º da Constituição da República, mas, também, na disciplina da ordem econômica, já que ela é, nos termos *caput* do art. 170 da Constituição de 1988, fundada na valorização do labor humano, consoante se depreende de seu teor, abaixo transcrito:

> Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Tanto é assim, que o titular do direito de propriedade somente a explorará legitimamente, quando a ela conferir valor social (inciso III do referido art. 170). O valor em testilha, por sua vez, somente será alcançado, quando a exploração da propriedade favorecer não somente o seu titular, mas, também, os empregados que colaboram para o sucesso da atividade empresarial, consoante se depreende do inciso IV do art. 186 da Carta Magna, de seguinte teor:

IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Em que pese o referido dispositivo fazer menção à função social da propriedade rural, não se pode negar que, em um sistema constitucional baseado no valor social do trabalho, a sua aplicação também alcança a propriedade urbana.

Do contrário, restaria estabelecida distinção que não se coaduna com o postulado da isonomia (art. 5º, *caput*, da Carta Magna), tampouco com o direito fundamental elencado no inciso XXIII do citado art. 5º, segundo o qual toda propriedade, sem qualquer distinção, terá que cumprir a sua função social.

Em face disso, ainda que se admita a necessidade de se adaptar a legislação trabalhista às novas relações econômicas, fortalecendo, assim, o entendimento entre as categorias econômicas e profissionais, tal reconhecimento não pode ocasionar a sobreposição da livre iniciativa sobre o trabalho humano, equiparando-o aos demais fatores de produção, visando, apenas, à redução dos custos da mão de obra, com o incremento exponencial da mais valia decorrente do labor do obreiro. O Projeto de Lei 38, de 2017, caminha exatamente no sentido vedado pela Carta Magna. Repito: o Projeto de Lei 38, de 2017, caminha exatamente no sentido vedado pela Carta Magna. Trata-se de reforma na CLT e na Lei 6.019, de 1974, cirurgicamente promovida para retirar do trabalhador direitos historicamente conquistados, aumentando, ainda mais, a disparidade existente na relação laboral.

Nesse sentido, passamos ao exame dos principais assuntos tratados pelo Projeto 38, demonstrando, ponto a ponto, os diversos prejuízos que ele ocasiona ao empregado.

I – Grupo econômico

De acordo com o §3º do art. 2º da CLT, não bastará a mera direção/controle entre as empresas, que terão de atuar em conjunto no mercado de consumo, a fim de que haja a caracterização do grupo econômico.

Trata-se, pois, de alteração que enfraquece o conceito tradicional de grupo econômico, dele retirando empresas que, mesmo com relação de controle entre elas, atuem em ramos diferentes da atividade econômica.

O exemplo já tivemos a oportunidade de expor aqui, no Senado Federal. São múltiplos, são muitos, mas o mais evidente é o exemplo de um conglomerado, uma *holding*, como a J&F, que é a proprietária de empresas que atuam em ramos diferentes – por exemplo, no ramo de calçados, como a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Alpargatas, e no ramo de proteínas, como a JBF. Uma empresa e outra, apesar de serem de mesmos proprietários, não teriam mais responsabilidade solidária em relação ao pagamento dos direitos trabalhistas dos seus funcionários.

Em face disso, não se pode aceitar a referida alteração. O texto atual da CLT garante que todos os beneficiários dos serviços prestados pelo empregado sejam responsáveis pela satisfação de seus direitos laborais, preservado, pois, o valor social do trabalho, previsto no art. 1º, IV, da Constituição Federal.

Passo ao terceiro item, um tema da mais fundamental relevância e importância.

III – Fontes subsidiárias do Direito do Trabalho e alcance das súmulas do Tribunal Superior do trabalho

No art. 8º da CLT, suprimiu-se a necessidade de que o Direito comum seja compatível com os princípios inerentes ao Direito do Trabalho. Repito: suprimiu-se a necessidade de que o direito comum seja compatível com os princípios inerentes ao Direito do Trabalho, para que possa ser utilizado como fonte subsidiária da legislação laboral. Com isso, podem restar feridos postulados fundamentais ao sistema, como o da proteção, por exemplo, estabelecido no art. 7º, *caput*, da Constituição Federal.

Além disso, nota-se que o §2º do referido dispositivo não contém qualquer novidade jurídica. Súmulas e enunciados de jurisprudência nunca puderam contrariar texto expresso de lei. O que se busca, no particular, é restringir a interpretação das Cortes laborais – repito: restringir a interpretação das Cortes laborais – em relação aos corretos sentido e alcance da Lei Trabalhista. Fica claro, neste tópico, que a proposição visa a amarrar o Poder Judiciário, evitando que ele interprete a lei em consonância com os ditames constitucionais.

Veja, nesse aspecto em particular, está-se impedindo que o Tribunal, que a Justiça do Trabalho interprete a lei em consonância com os ditames constitucionais.

Não menos importante, destacar que o §3º do art. 8º, ao restringir o exame judicial dos acordos e convenções coletivas de trabalho aos seus aspectos meramente formais... Vejam, o §3º do art. 8º restringe ou contraria o exame judicial dos acordos e convenções coletivas a questões dos meros aspectos formais, proibindo que a Justiça do Trabalho analise o conteúdo do acordo, o que é uma afronta ao art. 7º, *caput*, inciso XXVI, da Constituição Federal.

Então, eu gostaria muito de poder debater com o Relator item a item. É disso que nós precisamos. E ele que prove que não há inconstitucionalidade, porque está eivado de inconstitucionalidade, como neste caso aqui.

Assim sucede, pois a expressão “além de outros que visem à melhoria de sua condição social”, contida no *caput* do referido dispositivo, impõe que os direitos ali elencados, dentre eles a negociação coletiva, sejam exercidos de maneira a melhorar a situação do trabalho no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nesse aspecto, ao Poder Judiciário cabe, sim, verificar se a negociação coletiva atinge, ou não, o escopo para o qual foi criada, não podendo, de acordo com a vontade da Carta Magna, o crivo judicial ficar restrito aos mencionados aspectos formais. Além disso, a norma ofende o art. 5º, XXXV, da Constituição, segundo o qual a lei não excluirá da apreciação judicial lesão ou ameaça a direito.

Por todos esses aspectos, as alterações promovidas no art. 8º consolidado não merecem ser aprovadas pelo Senado, por uma razão de inconstitucionalidade.

Engraçado que o que se criticou muito no retorno do tal crime de hermenêutica na Lei do Abuso de Autoridade agora é posto aqui sem o menor pudor. Coloca-se de forma clara e aberta, dizendo o seguinte: os Ministros do Trabalho não podem analisar o conteúdo de um acordo ou convenção coletiva para ver se é constitucional ou não; têm que analisar apenas a forma". Ora, a forma é só colocar no computador que está lá; a máquina analisa. O conteúdo, a interpretação é que cabem ao juiz. E é isso que está escrito aqui, proibindo os juízes.

Também passo mais um item e vou para as horas *in itinere*.

A nova redação conferida ao §2º do art. 58 da CLT modifica o norte legal e jurisprudencial acerca da matéria, que admite a contagem das horas *in itinere* na jornada de trabalho, desde que – veja – o estabelecimento empresarial seja de difícil acesso, o empregador ofereça a condução e não haja transporte público regular, porque lá o empregador decidiu, por livre arbítrio, colocar a sua empresa. Então, quando esse transporte é oferecido pelo empregador, ele conta, sim, como horas de trabalho.

A lei e a jurisprudência baseiam-se na teoria do risco empresarial (arts. 2º e 3º da CLT), segundo o qual os riscos da atividade econômica devem ser suportados pelo empregador. Em virtude da referida teoria, ao se estabelecer em local de difícil acesso e sem transporte público regular, deve o empresário arcar com os ônus financeiros de tal decisão, dentre eles, a remuneração do período que os trabalhadores despenderem nos trechos de ida ao posto laboral e o correlato retorno. Assim, também não podemos admitir que esse item seja aprovado no referido projeto de lei.

Pulo também o trabalho parcial, porque fiz uma boa leitura e uma boa interpretação na reunião passada. Vou imediatamente ao regime 12x36, que mexe nos arts. 59-A, 59-B e 60, parágrafo único.

O regime 12x36 atende às especificidades de diversas categorias profissionais (enfermeiras e vigias, por exemplo), entretanto tal modalidade de trabalho, por demandar alterações constantes no período em que o empregado é convocado a laborar, pode ocasionar danos à saúde do prestador dos serviços.

Por isso, a sua disciplina deve ser cuidadosamente realizada pelos sindicatos das categorias econômicas e profissionais, cabendo, pois, ao Poder Judiciário fulminar, por violação do art. 7º, XXII, da Constituição Federal, regimes 12x36 que não preservem a saúde dos integrantes da categoria profissional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Assim, a possibilidade de sua previsão em acordo individual escrito entre as partes não se coaduna com o Texto constitucional. Além disso, a permissão – veja, a permissão – de se indenizarem os intervalos para repouso e alimentação também milita contra o referido art. 7º, XXII, da Constituição, pois as referidas pausas se ligam à preservação da saúde do trabalhador, que, nos termos do citado dispositivo constitucional, não pode ser vulnerada pela legislação infraconstitucional, como ocorre na hipótese.

Da mesma forma, o estabelecimento do regime em testilha para atividades insalubres, por colocar em xeque a saúde do trabalhador, deve ser autorizada pelo Ministério do Trabalho, sob pena de vulneração do citado inciso XXII.

Não menos importante destacar também que a disposição do parágrafo único do art. 59-A, no sentido de que o salário mensal do empregado que labora no regime 12x36 engloba o adicional noturno, vulnera o art. 7º, IX, da Constituição Federal, que prevê que a hora noturna deve ser remunerada em patamares superiores à diurna. Ou seja, o empregado vai deixar de ganhar mais pelo trabalho noturno, conforme prevê a própria legislação. Portanto, há aqui a possibilidade de uma exigência de um trabalho mais exaustivo e mais precariamente remunerado.

Por fim, acordo de compensação de jornada em que há a prestação habitual de labor extraordinário equivale em que há a prestação habitual do labor extraordinário equivale à ausência do acordo de compensação, nos termos da Súmula 85 do TST, motivo pelo qual a prestação habitual de horas extras, ao contrário do que dispõe o art. 59 que se busca inserir na CLT, descaracteriza o ajuste compensatório.

Por essas razões, também entendemos não deva ser aprovada essa medida. E o próprio Relator considera gravíssimo, porque coloca lá como uma das razões para veto, edição de medida provisória exatamente o regime de jornada 12x36.

O teletrabalho já foi também bastante abordado aqui pelos meus colegas que me antecederam na leitura, assim como eu, na leitura anterior. Então, eu passo para a questão do parcelamento das férias anuais.

A nova redação conferida ao art. 134 permite que os trinta dias de férias anuais a que o empregado tem direito possa ser usufruído em até três períodos, sendo que um dos períodos não pode ser inferior a quatorze e os demais não inferiores a cinco dias corridos cada um.

Trata-se, pois, de alteração nociva à saúde do trabalhador, que terá menos dias corridos para se recuperar do labor prestado durante o ano. Além disso, considerando a sujeição laboral inerente ao vínculo empregatício, não há nenhuma dúvida de que a época de fruição dos períodos de férias atenderá unicamente aos interesses dos empresários, em prejuízo das necessidades do trabalhador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Também, portanto, é uma medida extremamente negativa ao conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras e optamos pela rejeição.

Danos extrapatrimoniais. Esse é bem longo. Danos extrapatrimoniais, Senadora Marta, têm aqui no meu voto separado seis páginas. Eu vou resumir essas seis páginas, porque considero uma das questões mais graves. E acho que fica de muito melhor entendimento falar do que ler todas essas páginas.

Eu apenas, e ele é longo porque eu transcrevo a parte do art. 223-G, que é o título 2A, que trata desse dano extrapatrimonial, porque a proposta é criar regras. E, é bom que se diga, não há regras em nenhum outro ramo da legislação que determine parâmetro, que defina, de imediato, parâmetro para o dano extrapatrimonial. Isso é cargo que fica, Senador Paim, a critério dos juízes, a critério dos julgadores, como V. Exª leu no seu relatório, levando em consideração o grau do dano, a possibilidade de recuperação, a durabilidade do dano.

Pois bem, a título, dizem, de dar mais segurança – isso não tem a menor condição de passar em nenhum julgamento do Supremo Tribunal Federal. Eu não tenho dúvida disso, não tenho dúvida nenhuma disso –, o que ele coloca aqui é um parâmetro que só traz insegurança jurídica, além de prejudicar e incentivar a discriminação não mais social, a discriminação social a partir de uma discriminação humanitária, ou seja, a discriminação humanitária a partir de uma discriminação social, porque se diz aqui, quando a ofensa for de natureza leve, a indenização deverá ser de três vezes o último salário daquele que foi ofendido; de natureza média, cinco vezes o salário; de natureza grave, vinte vezes o salário. Ou seja, isso aqui tudo remonta ao seguinte: é muito mais negócio vulnerar, ofender, uma trabalhadora ou um trabalhador lá do chão da fábrica, daquele que ganha pouquinho, do que aquele que tem um salário maior, porque a indenização será mais barata.

Agora eu pergunto, é justo que o que menos ganha é o que menos vai receber na indenização? Mesmo que o dano seja idêntico um do outro. E ainda eu tenho que ouvir dizer que não há inconstitucionalidade no projeto. É claro que há! É completamente inconstitucional. E aqui se fala que é urgente aprovar. Por isso que os Deputados com quem conversei disseram: “Eu votei porque disseram que era para modernizar, que era para atualizar as relações de trabalho, mas depois eu fui ler e vi que não era nada disso.”

Então, isso é muito grave. Essa parte do acordo, da indenização por dano extrapatrimonial, é algo assim extremamente grave. Além de que a vida íntima e sexual fica de fora dessa possibilidade, fica de fora dessa possibilidade.

Vamos lá para o próximo item. Economizei bastante tempo, Senadora Marta.

Gestante, lactante, atividade insalubre, intervalo para amamentação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O art. 394-A disciplina quando a empregada deverá ser afastada das atividades consideradas insalubres, nos seguintes moldes: das atividades consideradas insalubres em grau máximo, enquanto durar a gestação, consideradas em grau médio ou mínimo quando apresentar atestado de saúde emitido por médico de sua confiança, como se existisse isso nas relações de trabalho. Portanto, resumidamente, o que o art. 394-A prevê é a possibilidade do trabalho insalubre por parte de mulheres gestantes e lactantes. Tão grave é que o próprio Relator sugere modificação e veto, o próprio Relator.

Então, não há por que aprovar um projeto aqui da forma como está. É uma norma que permite um desempenho insalubre, eu repito, por parte de mulheres grávidas, que estão gerando novas vidas que podem sofrer um impacto na saúde, uma interferência na saúde irreparável. Irreparável! Então, não é possível o Senado Federal colocar a sua digital e aprovar um projeto com esse nível. E tampouco é suficiente a solicitação para que o Presidente vete. Tampouco isso é suficiente de tão grave, Senador Paim.

Próximo item.

Autônomo exclusivo. Essa figura do autônomo exclusivo trata, segue o mesmo raciocínio, daquele que descaracteriza o vínculo empregatício, que hoje é feito entre a cooperativa e o seu associado. E o único objetivo da criação desse novo sujeito, autônomo exclusivo, cujas duas palavras juntas são incompatíveis, Senadora Lídice, porque o autônomo não pode ser exclusivo, o autônomo trabalha na hora que quer, para quem quer, quando quer, mas se ele é exclusivo só pode ter um patrão. Então, já não é mais autônomo.

Então, essa figura foi criada agora e o único objetivo dela, qual é? É não possibilitar o vínculo empregatício. Isso vai prejudicar não só a relação de trabalho, o trabalhador, mas a previdência. A previdência que não receberá porque o patrão, nesse caso, não pagará os direitos trabalhistas do trabalhador.

O trabalho intermitente. Os arts. 443 e 452-A regulamentam o trabalho intermitente. Esse contrato permitirá a prestação de serviços de forma descontínua, podendo-se alternar períodos em dia e hora, cabendo ao empregado somente o pagamento pelas horas efetivamente trabalhadas, não havendo garantia de qualquer pagamento mínimo ao trabalhador.

E a proposta é tão ampla, mas ela é tão ampla que cabe em qualquer categoria, cabe em qualquer trabalho, cabe em qualquer ofício, até no setor público. Ela cabe em qualquer lugar.

Por exemplo, um motorista de ônibus que transporte trabalhador de uma empresa trabalha geralmente de manhã cedo e no final da tarde, levando e pegando os trabalhadores. Quantas horas eles trabalhariam por dia? Duas horas? Três horas? E ao final do mês receberiam aquilo? E se aquilo for inferior ao salário mínimo? Pode. Então, acaba.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também o Relator sugere mudança no trabalho intermitente. No mínimo, um regramento que não há. É amplo, geral e irrestrito. Esse trabalho intermitente é impossível também de ser votado, porque acaba de vez, é o fim do salário mínimo.

Empregados que percebam salário superior ao dobro do teto de benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência. A subordinação inerente à condição de empregado permanece independentemente do salário por ele percebido. Mas neste projeto, esses trabalhadores que recebem dois tetos da previdência, um pouquinho mais do que R$11 mil, terão uma negociação individual entre ele e o seu empregador, entre ele e o seu patrão. E dele se não quiser essa negociação individual, porque logo, logo, ele perderá o emprego. Logo, logo, ele é dispensado.

Então, neste caso e neste ponto, vilipendiam-se os direitos dos que ganham mais de R$11 mil. Este, para se manterem empregados – repito –, poderão ser induzidos a abrirem mão de todos os seus direitos. Isso é mais um golpe na Constituição Federal, um descumprimento da Carta Magna.

Próximo item : parcelas que não se incorporam ao salário.

Essa é uma outra manobra que prejudica não só o trabalhador, mas principalmente o Estado brasileiro, porque, além do auxílio-alimentação, moradia, diárias de viagem, que tudo bem, pois isso são adicionais, além disso, prevê o quê? Prêmios e abonos. E esses prêmios e abonos não integrarão a remuneração do empregado, e, portanto, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário.

Ou seja, alguém que ganhe R$8 mil, o patrão disse: "Não, desses R$8 mil, R$2 mil você vai receber de bônus e R$2 mil de premiação. Mas todo mês pode? Pode. Aqui está dizendo que pode. É habitual. Ficam fora R$4 mil. Na carteira dele é R$4 mil. Para a previdência social, contribuem somente com aqueles R$4 mil. Que tal? Bacana isso, não? Isso não vai prejudicar a previdência social.

Ou seja, não podemos também coadunar com tamanha institucionalização da fraude, porque isso é uma institucionalização da fraude, que certamente não será utilizada pelo bom empregador, pelo bom patrão. Somente por aqueles lá que devem, devem, devem à previdência e vão dever mais ainda.

Pulo mais um item e vou para a dispensa coletiva.

É inacreditável. Incluíram o art. 477-A, bem curtinho, na CLT, equiparando para todos, todos, todos os efeitos, as dispensas individuais, plúrimas e coletivas. É igual, é igual. A mesma obrigação que um patrão tem ao demitir um tem ao demitir mil – mil! Isso milita não só contra a doutrina da jurisprudência trabalhista, além do que dispõe a Convenção 158 da OIT. Além do que dispõe, repito, o art. 13 da Convenção 158 da OIT. E isso vai trazer um impacto negativo, principalmente para os municípios menores. Uma cidade 10 milhões, 5 milhões, 4 milhões de habitantes, em que uma fábrica demite...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Dez milhões?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Dez milhões de habitantes.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Dez mil habitantes.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, eu estou falando de uma cidade com 10 milhões, com 5 milhões, com 2 milhões de habitantes.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – São Paulo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É, São Paulo. Dois milhões, que seja. Uma empresa demitir 300 funcionários não é um impacto tão forte para aquela cidade. Mas imaginem, senhoras e senhores, uma cidade com três mil habitantes demitir 300 funcionários em uma única empresa. Quantas cidades têm isso, vivem, aliás, dessas empresas? Olha o impacto social que vai causar na cidade. Mas, não. Não tem que comunicar nada a ninguém, simplesmente demite. É o que está lá, é o que está ali. Nós vamos colocar a digital, eu não.

Rescisão de acordo entre as partes. Está aqui também, mas eu também já promovi a leitura bem detalhada.

Termo de quitação anual. O termo de quitação anual, contido no art. 507-B, permite que o empregador firme termo de quitação anual – é uma outra questão gravíssima – das obrigações trabalhistas. A ideia é que o termo de quitação sirva como mais um instrumento de prova no caso de ser ajuizada ação trabalhista. Sucede que, premido pela necessidade de manter emprego, o trabalhador certamente será compelido a dar quitação de todos os haveres laborais sonegados durante a vigência do contrato de trabalho, o que não se coaduna com o princípio da proteção, positivado no *caput* do art. 7º da Constituição Federal.

Trata-se de dispositivo – mais um dos tantos que existem aqui – que institucionaliza a sonegação de inúmeros direitos trabalhistas, como hora extra e adicionais, por exemplo. Ou seja, ao final de cada ano, como é que é a lei? Por isso que na cível tem, outras têm, aqui não tem, Senadores. Ao final de cada ano... Você paga conta de luz todo mês. Aí no final do ano, você diz: "Eu quero um termo de quitação, porque esse ano eu paguei todos os meses a luz, não devo nada à empresa geradora de energia elétrica, à distribuidora". Aí eu vou lá e pego um termo de quitação. Ótimo! Rasga as 12 contas e joga fora.

Para o mercado de trabalho, para as relações de trabalho não pode, porque os trabalhadores em pleno exercício trabalho não vão lá denunciar o empregador que deixou de pagar hora extra, porque se eles forem pedir a hora extra – e o patrão não paga – e eles forem denunciar, no dia seguinte eles estão no olho da rua. Então, o que que faz? Quando eles são demitidos – porque é muito grande, como é que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

se diz, o rodízio que há entre os trabalhadores. Eles ficam pouco tempo no trabalho –, eles vão e reclamam seus direitos devidamente anotados na carteirinha.

Agora não. O patrão vai chegar, Senadora Lídice, a cada final de ano e dizer assim: "Assine esse papel, porque eu não lhe devo nada, não lhe devo nada de questões salariais e questões trabalhistas". E com aquilo assinado, ele não pode reclamar nem a Deus. Nem a Deus mais se pode reclamar.

Representação dos trabalhadores na empresa. Esse é um outro item, porque a representação, que é uma regulamentação do art. 11 da Constituição Federal, é um dos pontos mais importantes. Ela é prevista e não prevê que esteja vinculada e nem que haja participação do representante sindical. Com que objetivo isso? Enfraquecer a representação sindical ou colocar na comissão de representação de trabalhadores da fábrica somente aqueles simpáticos aos empregadores ou aqueles que se sujeitam ao que quer o empregador?

Nesse ponto o Relator também sugere veto, mudança. Mas, lá no final, vão aprovar tudo, enfim.

Um próximo ponto: a contribuição sindical. É importante que se fale nisso. É importante.

Os arts. 455 a 602 da CLT tratam da contribuição sindical devida aos sindicatos pelos participantes das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais. E altera no sentido de estabelecer que essa contribuição será paga e recolhida desde que esta seja expressamente autorizada.

A alteração em discussão, com toda a evidência, visa enfraquecer o movimento sindical. Eu não tenho dúvida nenhuma, porque não mexe um milímetro, por exemplo, na organização do patronato, que também recebe parte da contribuição sindical. Mas aí dizem: também para patronato essa contribuição está sendo dispensada, só sendo permitida quando há autorização expressa. Só que para as entidades patronais não faz nenhuma diferença manter ou tirar, porque esse orçamento representa em torno de 10%, 11% do orçamento geral. O grande orçamento vem das contribuições para a manutenção do Sistema S, que são tributos impostos à população, e ninguém disse se quer ou não pagar para manter o Sistema S. Todo mundo é compelido por lei a pagar.

Então, veja, aqui também há uma discussão em curso para que seja mudado, para que haja uma negociação entre todos os sindicatos brasileiros, que essa mudança seja feita lentamente, não dessa forma abrupta, porque isso traria prejuízos enormes não a sindicatos, mas às próprias representações sindicais.

O negociado sobre o legislado. Estou num dos últimos itens.

As diretrizes previstas no PL nº 6.787, de 2016 (mantidas no PLC nº 38), para a composição do instrumento coletivo e para o seu exame judicial partem do pressuposto de que, nas relações coletivas, inexiste a disparidade econômica presente nos liames individuais de trabalho. Ou seja, considerando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que o sindicato dos trabalhadores se encontra em paridade de condições com o empregador ou o seu sindicato, não haveria, de acordo com a lógica que norteia a proposição, justificativa razoável para que o Poder Judiciário controlasse o mérito dos instrumentos coletivos firmados entre as categorias econômicas e profissionais.

Nesse sentido, confira-se a justificação que acompanha, ou que acompanhou o Projeto de Lei original, Senador Paim, encaminhado pelo Poder Executivo, que tinha como um dos pontos centrais sobrepor o negociado sobre o legislado.

Dia o seguinte:

> O Brasil vem desde a redemocratização em 1985 evoluindo no diálogo social entre trabalhadores e empregadores. A Constituição Federal de 88 é um marco nesse processo, ao reconhecer no inciso XXVI do art. 7º as convenções e acordos coletivos de trabalho. O amadurecimento das relações entre capital e trabalho vem se dando com as sucessivas negociações coletivas que ocorrem no ambiente das empresas a cada data-base, ou fora dela. Categorias de trabalhadores como bancários, metalúrgicos e petroleiros, dentre outras, prescindem há muito tempo da atuação do Estado, para promover-lhes o entendimento com as empresas. Contudo, esses pactos laborais vêm tendo a sua autonomia questionada judicialmente, trazendo insegurança jurídica às partes quanto ao que foi negociado. Decisões judiciais vem, reiteradamente, revendo pactos laborais firmados entre empregadores e trabalhadores, pois não se tem um marco legal claro dos limites da autonomia da norma coletiva de trabalho.
>
> A discussão da hipossuficiência [vejam bem] foi recentemente objeto de análise do Supremo Tribunal Federal, quando julgou a ação contra o plano de dispensa incentivada do BESC/Banco do Brasil, na discussão do Recurso 590415/SC. O Ministro Luís Roberto Barroso em seu voto sustenta que [abro aspas] "no âmbito do direito coletivo, não se verifica, portanto, a mesma assimetria de poder presente nas relações individuais de trabalho. Por consequência, a autonomia coletiva da vontade não se encontra sujeita aos mesmos limites que a autonomia individual" [fecho aspas]. Prossegue o Ministro em seu voto destacando que [abro aspas] "embora o critério definidor de quais sejam as parcelas de indisponibilidade absoluta seja vago, afirma-se que estão protegidos contra a negociação *in pejus* os direitos que correspondam a um 'patamar civilizatório mínimo', como a anotação da CTPS, o pagamento do salário mínimo, o repouso semanal remunerado, as normas de saúde e segurança do trabalho, dispositivos antidiscriminatórios, a liberdade de trabalho, etc. Enquanto tal patamar civilizatório mínimo deveria ser preservado pela legislação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> heterônoma, os direitos que o excedem sujeitar-se-iam à negociação coletiva, que, justamente por isso, constituiria um valioso mecanismo de adequação das normas trabalhistas aos diferentes setores da economia e a diferenciadas conjunturas econômicas."

Sucede que, em que pese correta a premissa de igualdade entre os atores coletivos, necessário atentar para a circunstância de que a Carta Magna impõe limites à negociação coletiva no Brasil, consoante se verifica do disposto no art. 7º, *caput*, XXII e XXVI, do Texto Constitucional, que aqui eu transcrevo e leio:

> Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
> .....
> XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;
> .....
> XXVI - reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho.

Nota-se da transcrição acima que a negociação coletiva é direito dos trabalhadores, devendo ser exercida visando à melhoria de sua condição social. Além disso, os empregados fazem jus à edição de normas, autônomas ou heterônomas, que objetivem reduzir os riscos laborais.

Tais limites, expostos de forma hialina no Texto Constitucional, justificam o exame de mérito dos acordos e convenções coletivas de trabalho firmados pelas categorias profissionais e econômicas, sempre no intuito de verificar o respeito, ou não, às balizas constitucionalmente traçadas para a matéria.

Isso porque, ao sindicato da categoria profissional é expressamente vedado dispor de interesses dos trabalhadores, em prejuízo de seus representados. A Carta Magna impõe à negociação coletiva a adaptação das condições laborais às especificidades das categorias econômicas e profissionais sempre no viés de se melhorarem as condições em que o labor humano é disponibilizado dentro do Território nacional.

Dentro desses parâmetros, qualquer matéria concernente às relações laborais pode ser disciplinada na via coletiva, desde que de maneira favorável aos trabalhadores.

Em face disso, entendemos como imperativa a rejeição dos arts. 611- A e 611- B da CLT, na forma do art. 1º do PLC nº 38, de 2017. O primeiro permite a mera renúncia de direitos laborais, enquanto o segundo é mera decorrência da interpretação dos referidos dispositivos constitucionais, não havendo, no particular, qualquer inovação jurídica digna de nota.

Sobre a nova redação conferida ao art. 620 também já fiz uma leitura bastante pormenorizada anteriormente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora passo ao procedimento para a edição de súmulas. Vejam, mais um problema, mais um ataque, à Justiça do Trabalho.

Com a redação dada ao art. 702 da CLT, pretende-se traçar limites às interpretações proferidas pelo TST, com a implementação de requisitos mínimos para a edição de súmulas e outros enunciados de jurisprudência, visando, de acordo com o Relator da proposição na Câmara, a garantir maior segurança jurídica nas relações de trabalho, a fim de reduzir as incertezas dos empregadores quanto a possíveis interpretações indevidas das normas trabalhistas.

Vejam, quem estabelece os requisitos para as súmulas do Supremo é o Supremo. Agora, nós aqui estamos amarrando o TST, a Justiça do Trabalho, estabelecendo os requisitos para eles fazerem as súmulas.

Estabelecem-se os seguintes requisitos para a edição de súmulas: a) quórum de 2/3; b) matéria decidida de forma idêntica em dois terços das Turmas do TST; e c) mínimo de dez sessões diferentes em cada uma das Turmas.

Sucede que a matéria, nos termos do §1º do art. 926 do Novo Código Civil, é disciplinada, para os demais tribunais, nos respectivos regimentos internos, não havendo qualquer razão para se impor restrições desta monta à atuação do Tribunal Superior do Trabalho. Não há razão nem legal para tal seja feito.

Vamos aos honorários periciais, outro item.

A assistência jurídica, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, é integral e gratuita. Repito, a Constituição diz que a assistência jurídica, conforme o art. 5º, LXXIV, é integral e gratuita. A proposição, neste particular, ofende o disposto que trata desse benefício se o beneficiário da citada assistência for o empregado.

Isso porque os créditos oriundos da reclamação trabalhista ostentam natureza alimentar, indispensáveis, portanto, à sobrevivência daquele que ajuíza a reclamação. Descontar os honorários periciais dos valores percebidos pelo empregado reduz sensivelmente o montante a que ele que fará jus no final do processo. Isso é um absurdo, isso é inimaginável, Senador Paim. Portanto, nós também, em relação a esse ponto, achamos que deveria ser retirado.

O ônus de sucumbência, também, é tratado na mesma linha. É cobrar, é cobrar. Deixa, muitas vezes, a possibilidade de o trabalhador que recorreu por um direito não satisfeito sair até devedor. Que tal essa? Isso tudo é para impedir, para intimidar, o trabalhador e fazer com que não recorra.

Também os arts. 884 e 889 são extremamente benevolentes. A quem? Às filantrópicas. Essas aqui só ganham. Porque às filantrópicas não são exigidas garantia ou penhora. Não há exigência de garantia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ou penhora das entidades filantrópicas ou daquelas que compõem ou compuseram a diretoria dessas instituições.

Da mesma forma, essas estão dispensadas do depósito recursal. Essas estão dispensadas, em vez de fazerem um pente-fino no Brasil.

E eu aqui quero separar o que é, de fato, entidade filantrópica daquelas entidades que fazem de conta que são filantrópicas. Existem muitas entidades confessionais, filantrópicas corretíssimas, mas a grande maioria não é. Diz lá: sem fins lucrativos, filantrópica. E a gente vai lá olhar e são verdadeiras universidades, faculdades particulares, cujos diretores não recebem, como se diz, lucros, dividendos, distribuição de lucros; eles recebem salários elevadíssimos. É isso que fazem e aumentam o patrimônio geralmente de quem é o proprietário. Ou seja, é um absurdo. Esses é que são os privilegiados aqui nesse projeto.

Já parto então para as considerações finais.

Após minucioso exame do PLC nº 38, de 2017, não se pode chegar a outra conclusão senão a de que a chamada "reforma trabalhista" atende unicamente aos interesses dos maus empregadores.

Sob a pecha de redução de custos e de valorização do negociado sobre o legislado, pretende-se, única e exclusivamente, precarizar o trabalho no Brasil.

As alterações pretendidas no presente projeto de lei, além de retirar ou minimizar direitos, reduzem, evidentemente, o nível remuneratório do empregado, com repercussões prejudiciais no cálculo de diversas outras parcelas trabalhistas, como, por exemplo, horas extras, adicional noturno, férias, aviso prévio indenizado e FGTS.

Além disso, a modificação em análise também gera substancial redução no valor das contribuições previdenciárias, as quais têm incidência sobre o salário de contribuição e são devidas por empregados e empregadores (art. 195, incisos I a II e art. 167, inciso IX, da Constituição da República).

As contribuições para a seguridade social do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada incidem, justamente, sobre a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados à pessoa física que lhe preste serviço.

Também as contribuições para a seguridade social do empregado, como segurado da Previdência Social, incidem sobre a sua remuneração.

Na forma disposta, o PLC 38, de 2017, resulta em reduzir os valores destinados ao custeio da seguridade social – vamos lá, Senador Paim, vou repetir: reduz os valores destinados ao custeio da seguridade social –, agravando ainda mais o seu suposto desequilíbrio econômico financeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, se há déficit da previdência, o que justificou o Governo remeter para o Congresso nacional uma PEC promovendo sua reforma, seria correto afirmar que a reforma trabalhista, se aprovada, agravará ainda mais esse déficit ou, estejamos certos, o déficit passará realmente a existir, porque, nos nossos cálculos e à luz da Constituição Federal, atualmente, não há déficit. Se esse projeto passar, sem dúvida, está sendo trabalhado um déficit significativo para a previdência social.

Além disso, insta salientar que a CLT, com os seus inúmeros direitos, é fruto da luta árdua dos trabalhadores por melhores condições de trabalho. As conquistas ali positivadas refletem o reconhecimento paulatino da sociedade brasileira de que a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Carta Magna) irradia-se, também, no ambiente laboral.

Tanto é assim que a Justiça do Trabalho, amparada no *caput* do art. 7º da Constituição Federal, tem sido a guardiã do texto consolidado, preservando-o contra os reiterados ataques do empresariado, sedento em aumentar os seus lucros sobre o lombo dos trabalhadores.

Não se pode agora, passados 29 anos da democratização do Brasil, com a promulgação da Constituição cidadã de 1988, admitir que este Parlamento passe por cima da vontade do Poder Constituinte originário de garantir que o trabalho humano não seja equiparado a mercadoria.

Por isso, optamos pela rejeição do Projeto da Câmara nº 38. É medida que se impõe. Do contrário, estar-se-á desrespeitando grande parte da Nação brasileira, que depende da disponibilização de sua força vital em prol de outrem para auferir os rendimentos necessários à sua sobrevivência, por submetê-la a condições desumanas de trabalho, institucionalizando, pois, a exploração do labor humano em condições degradantes.

Ante o exposto, o voto é pela rejeição do PLC nº 38, de 2017.

É o voto em separado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin, pela leitura do seu voto em separado.

Passo a palavra à Senadora Lídice da Mata. Se puder, em alguns momentos, resumir o que está escrito, em vez de somente ler, eu agradeceria, porque inclusive fica mais fácil a compreensão.

Muito obrigada.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Para voto em separado.) – Muito obrigada pela sugestão, Presidente. Srªs e Srs. Senadores, eu vou, inclusive, começar não lendo a primeira página, a inicial, que diz respeito ao relatório, passando direto à análise, que é uma página maior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acho, Srª Presidente, Sr. Relator, caros Senadores, inclusive, que deveria ter sido feito um outro relatório, porque a análise do mérito nesta Comissão é diferente da análise do mérito na Comissão de Assuntos Econômicos. Nesta Comissão, nós temos a atribuição específica de discutir, por exemplo, o que diz respeito à saúde do trabalhador, quais são os artigos que tratam especificamente da saúde do trabalhador, e muitos são os que tratam. Mas nós não tivemos essa opção, já que foi mantido o voto integralmente do mesmo Relator, o mesmo relatório, da Comissão de Assuntos Econômicos. Quanto ao PLC nº 38, de 2017, quero aqui destacar alguns dos importantes direitos que ele retira, porque fico vendo na televisão passar uma propaganda do Governo, na verdade, buscando adesão à reforma trabalhista com o uso do dinheiro público, diga-se de passagem, incorretamente e, na minha opinião, inconstitucionalmente. Passa-se a ideia de que essa reforma poderia ser boa para o trabalhador brasileiro. Eu vou destacar aqui, de imediato, algumas das questões que ferem o direito do trabalhador.

> A primeira diz respeito a essa aprovação, mesmo que se diga que não, açodada, porque esta matéria, com tantos artigos, mexendo em 101 artigos da CLT, em mais de 200 dispositivos da CLT, mereceria um debate mais aprofundado, fazendo com que todas as comissões da Casa pudessem se debruçar sobre esta matéria de forma tranquila, além de modificá-la. Portanto, ela tem uma tramitação açodada.

Em julgamento de ação direta de inconstitucionalidade por omissão na qual se questionou a inatividade do legislador quanto ao dever de elaborar lei complementar, o Supremo Tribunal se posicionou a respeito da atividade legislativa dizendo:

> A complexidade de algumas obras legislativas não permite que elas sejam concluídas em prazo exíguo. [...] Não se deve olvidar, outrossim, que as atividades parlamentares são caracterizadas por veementes discussões e difíceis negociações, que decorrem mesmo do processo democrático e do pluralismo político reconhecido e consagrado pela ordem constitucional (art. 1º, *caput*, e inciso I).

Ora, ao dizer isso, o Supremo indica um caminho nessas ocasiões em que o Legislativo precisa se debruçar e negociar, coisa que não está acontecendo, a não ser em uma negociação secundária, que é a negociação do cronograma de votação, quando já se usa o argumento da força da maioria para levar a minoria a ter que aceitar o cronograma definido.

A complexidade de todos os dispositivos do PLC nº 38, de 2017, que, em seu eixo central, cria contratos de trabalho precários, enfraquece a negociação coletiva e o papel dos sindicatos e modifica o acesso à Justiça do Trabalho e o próprio processo trabalhista, exige maior discussão e negociação no Poder Legislativo. Some-se a isso o fato de o projeto de lei enviado pelo Poder Executivo ter sido totalmente reconfigurado, quando votado na Câmara dos Deputados. O Governo Federal enviou para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Congresso Nacional um projeto com sete artigos apenas, e o projeto ganhou mais de cem artigos. Não está aqui em debate o fato do direito e do dever do Poder Legislativo de modificar o projeto e de até ampliá-lo; o que está em discussão é que, após fazer esse gesto, a Câmara dos Deputados aprovou esse projeto em 24 horas, portanto, sem o conhecimento da maioria, e o enviou para o Senado, que está tendo um mínimo de discernimento de fazer a discussão em três comissões.

Ainda assim, acho que são poucas, e em pouco tempo para que nós pudéssemos aprofundar a questão, até mesmo porque o Relator tomou a posição de não modificar o projeto vindo da Câmara – apenas consolidar, renunciar à função do Senado de legislar sobre o assunto. E fez do seu relatório a constituição de um acordo que ele explicita – mas que não teve a concordância de todo o Senado Federal –, de um acordo proposto pelo Legislativo ao Poder Executivo. Inclusive, o Senador José Serra, na última discussão, propôs o inverso: propôs que exatamente o Presidente da República enviasse para o Congresso Nacional, para o Senado Federal, a sua disposição em relação a essa matéria, o que seria muito melhor para o Senado. O Senado ficaria numa posição muito mais confortável se para cá o Presidente da República enviasse um documento dizendo que ele se compromete a vetar tais e tais e tais itens dessa reforma. Não. Nós estamos nos colocando numa posição de antecipar a nossa opinião de veto, que se restringe a apenas seis pontos – seis pontos que o Relator escolheu bem, porque são o absurdo do absurdo dentro da reforma. Mas isso não quer dizer que não existam outros pontos igualmente danosos ao trabalhador dentro do projeto de reforma.

Em relação ao conteúdo do PLC nº 38, de 2017, seus dispositivos acabam com o patamar mínimo civilizatório de direitos assegurados para aqueles que estão envolvidos em uma relação de emprego, patamar este garantido pela Consolidação das Leis do Trabalho e pela jurisprudência construída ao longo de anos pelos tribunais trabalhistas. A proposição retira direitos e enfraquece os mecanismos que compensam a diferença de forças existente entre trabalhador e empregador, já que modifica totalmente a negociação coletiva e o acesso à Justiça do Trabalho.

E aí eu quero destacar quais são, Senadora Vanessa, esses direitos que são retirados diretamente. Depois eu vou analisar alguns.

1. O pagamento das horas *in itinere* – horas de deslocamento, principalmente dos trabalhadores rurais (art. 58, §2º);

2. O pagamento do intervalo para almoço e descanso não concedido (art. 71, §4º);

3. A possibilidade de controle da jornada de trabalho no caso do regime de teletrabalho (art. 62, III);

4. A equiparação salarial em cadeia (art. 461, §5º);

5. A gratificação por tempo de função. Isso atinge diretamente os funcionários públicos e os bancários, por exemplo (art. 468, §2º);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

6. A proteção decorrente da assistência sindical na homologação da rescisão contratual (art. 477). Essa proteção, hoje existente, deixará de existir. Portanto, o trabalhador não terá assistência do sindicato para realizar a rescisão contratual; 7. A proteção contra a dispensa coletiva consistente na necessidade de prévia negociação coletiva (art. 477-A);

8. A ultratividade das negociações coletivas (art. 614);

9. A prevalência de convenção coletiva sobre acordo coletivo (art. 620);

10. A isenção do pagamento de honorários periciais quando o trabalhador for beneficiário de Justiça gratuita, e a Senadora Vanessa se referiu a isso longamente (art. 790-B);

11. A isenção do pagamento de honorários advocatícios quando beneficiário de Justiça gratuita (art. 791-A, §4º).

Esses aqui são 11 itens em que o projeto retira direito dos trabalhadores diretamente. Portanto, não acreditem na propaganda mentirosa do Governo quando diz que seus direitos não são retirados.

12. A inclusão das diárias de viagem, dos prêmios e dos abonos no salário de contribuição, que é usado para o cálculo dos benefícios previdenciários (art. 28 da Lei nº 8.212/1991).

Porém, não são esses apenas. Indiretamente, o projeto retira também os seguintes direitos dos trabalhadores:

1. O pagamento de horas extras ao autorizar a compensação direta de jornada no caso do regime de trabalho a tempo parcial (art. 58-A, §5º);

2. O pagamento de horas extras no caso da compensação de jornada relativa a horas extras habituais (art. 59-B).

Em relação ao enfraquecimento da negociação coletiva e dos sindicatos, o projeto promove o acordo individual (expresso ou até mesmo tácito) para pactuação de banco de horas, regime de compensação de jornada, fixação de horário de trabalho em 12x36, regime de teletrabalho, fracionamento das férias em até três períodos, definição dos horários de descanso previstos para o período de lactação – isso aqui é escandaloso; tão escandaloso que o Relator propõe o seu veto –; a prevalência das estipulações individuais sobre a negociação coletiva e sobre a lei no caso de trabalhadores considerados "hipersuficientes" (assim considerados aqueles que tenham diploma de nível superior e que ganhem mais de R$11 mil); atribui à comissão de representantes dos empregados a prerrogativa de "encaminhar reivindicações específicas dos empregados no seu âmbito de representação".

Isso aqui, Senador Paim, com a retirada do imposto sindical, é o coração do preconceito ideológico contra os sindicatos no Brasil. Isso aqui, juntando-se à retirada do financiamento dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sindicatos, atinge de morte os sindicatos brasileiros. É a expressão mais cruel do conteúdo ideológico contra o trabalho e contra o trabalhador e contra a sua organização sindical. Isso vai rompendo uma tradição de direitos sociais, democráticos, conquistados no mundo desenvolvido, desde o fim do século XIX até os dias atuais, que é a existência dos sindicatos, o reconhecimento da organização sindical e a possibilidade de sua existência. Fixa a prevalência dos acordos coletivos (no âmbito da empresa) sobre as convenções coletivas; e autoriza a prevalência do negociado sobre o legislado, ou seja, aquilo que hoje ocorre, que é permitido para beneficiar o trabalhador, passa a ser permitido para prejudicar o trabalhador, sem criar as condições mínimas necessárias para o exercício da autonomia da vontade coletiva: proteção contra práticas antissindicais, promoção/valorização da negociação coletiva, etc.

O PLC nº 38, de 2017, praticamente impede o acesso à Justiça e encarece a ação para o trabalhador: limita a concessão do benefício da Justiça gratuita ao estabelecer critérios mais restritos de presunção de pobreza (art. 790); impõe o pagamento de honorários periciais, honorários advocatícios e custas processuais até mesmo pelos beneficiários da Justiça gratuita (arts. 790-B, 791-A); amplia as hipóteses de prescrição do direito do trabalhador, favorecendo a impunidade de empregadores que descumprem a lei ou os acordos (arts. 11 e 11-A); penaliza o reclamante por eventual ausência na audiência inaugural, ao passo que contém inúmeras alternativas para a defesa do empregador que não comparece à audiência (art. 844); torna mais complexa a execução dos créditos trabalhistas, enquanto facilita ao empregador devedor postergar o pagamento de sua dívida, facilidades maiores do que as estabelecidas no Código Civil, aliás (arts. 879 e seguintes).

Senador Elmano, V. Exª, que tem uma tradição de luta em defesa do trabalhador brasileiro, não vai poder de forma alguma aprovar esse relatório como está aí, porque o relatório, como eu disse, com a maior boa vontade do Relator, pede o veto de apenas sete artigos.

São os sete que dizem o seguinte. Quanto à lactante e à gestante: essa reforma aqui hoje retira da lactante e gestante o direito de não trabalhar em locais insalubres – a reforma permite, ele propõe o veto. O intervalo de amamentação, que hoje é de 30 minutos: a reforma diz que, a partir de então, será negociado com o empregador e a empregada vulnerável, amamentando seu filho – ele também propõe que seja vetado. O trabalho intermitente: o Relator também admite o escândalo que é. O intervalo de almoço: a atual lei determina que seja de uma hora, mas a reforma permite que seja diminuído para 30, quiçá menos. E a relação de trabalho, 12x36 horas.

Esses cinco pontos e mais um, que não me ocorre agora, são aqueles que são excetuados pelo Relator, mas o Relator não excetua, por exemplo, a necessidade de rever o negociado sobre o legislado, que a lei atualmente permite que ocorra apenas no caso de a negociação coletiva privilegiar ou beneficiar o trabalhador. No entanto, ela vai ser mantida, para prejudicar o trabalho. Ou seja, esse patamar – que é o mínimo civilizatório do direito garantido ao trabalhador brasileiro –, numa negociação coletiva, poderá ser subtraído do trabalhador brasileiro. Olhem a gravidade do que nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estamos permitindo com essa reforma, nos termos em que ela permanece no relatório do caro amigo Senador Ricardo Ferraço.

A insegurança jurídica, que foi utilizada como um dos argumentos da necessidade da reforma, nada mais vai passar a ser do que o reconhecimento de que os direitos trabalhistas, por jurisprudência pacífica dos tribunais, acabam. Tanto assim, que a solução proposta pelo PLC é retirar direito dos trabalhadores. Ou seja, segurança jurídica significará impunidade dos empregadores que descumprem a lei. O mau empregador vai ficar impune no Brasil, a partir de então, e vai consolidar a sua postura de desobediência à lei, regulamentando-se na reforma trabalhista a possibilidade de que aquilo que ele faz hoje, ilegalmente, passe a ser legal. Essa é que é a essência da reforma trabalhista que nós estamos a discutir no Senado Federal.

E acusa-se que a reforma se dá porque, como V. Exª destacou, Senadora, a Justiça do Trabalho atravanca a vida do empresário. A Justiça do Trabalho é vista como uma Justiça que deve, portanto, garantir que o empresário descumpra a lei, e não assegurar o direito inscrito na CLT para o trabalhador, enquanto que, pelo que me consta, a Justiça do Trabalho, como qualquer outra Justiça, deve significar a guarda da lei. E a lei existe para proteger o menor do abuso do maior. Protege o trabalhador, o trabalho, do abuso do capital, que é reconhecidamente o poder maior, mais opressor, mais, portanto, capaz de invadir o direito, de invadir as...

Quer dizer, nós estamos voltando ao início do século XX, ao início do capitalismo selvagem, com essa lei que se pretende que... E espero em Deus, em Santo Antônio, que no dia de hoje nos guarda, que a força de Santo Antônio possa impedir que seja aprovada pelo Senado Federal.

O PLC também diz respeito a normas internacionais, sobre as quais não vou discorrer cansativamente não. Vou apenas citar quais são essas normas.

A ausência de diálogo social, a restrição de conceito de demissão coletiva e retirada de obrigatoriedade de negociações coletivas prévias, que estão nas Convenções da OIT nºs 11, 87, 98, 135, 141, 151.

Não é verdade que a OIT esteja aprovando esta reforma. Não é verdade. Não adianta trazer aqui documentos que não são verdadeiros, para dizer que essa é a opinião da OIT. Eu duvido que a partir de então o Brasil possa participar das reuniões da OIT como participava antes. O trabalho decente que foi assinado, a Agenda do Trabalho Decente está completamente desrespeitada nessa nova CLT. Um esforço, um esforço do Brasil de poder garantir o direito do trabalhador.

Incentivos aos contratos precários e jornadas de trabalho exaustivas por mero acordo individual de trabalho.

Enfraquecimento da ação e atuação sindical, restringindo e dificultando suas fontes de custeio. Também são inúmeras as convenções da OIT que tratam desse artigo: nº 98, nº 135, nº 154, Pacto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Internacional dos Direitos Civis e Políticos, até o pacto de direitos humanos, porque está na área dos direitos humanos a prestação, a garantia de direitos no trabalho.

Quebra de compromisso com a OIT – como eu disse antes, a Agenda de Trabalho Decente, que é a Declaração de Princípios de 1998. Não é, portanto, do período do governo de Lula para cá, não.

Redução de direitos assegurados em lei, por meio de negociação coletiva: Convenção da OIT nº 98, decisão de fevereiro de 2017 do comitê de normas sobre o tema;

Contratos precários e regime parcial: Convenção nº 175 e Recomendação nº 184, ambas da OIT.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, Sr. Relator, eu não vou nem tecer comentários detalhados sobre os contratos e convenções que estão sendo rasgados, internacionais, da OIT com o Brasil. Mas vou comentar, só trazer aqui neste meu relatório os meus comentários dos impactos dessa reforma sobre as relações de trabalho no Brasil, que foram destacados, analisados pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), de maior credibilidade neste País.

Quais são os quatro grandes temas que o Dieese destaca daquilo que são mudanças nessa chamada reforma trabalhista, que não passa de um estatuto de maldades contra o trabalhador? Primeiro, muda as condições de trabalho; muda as relações da organização sindical; muda a negociação coletiva, atinge diretamente as negociações coletivas e atinge diretamente a Justiça do Trabalho.

Entre os principais pontos que dizem respeito a esse tema está a regulamentação de um cardápio de contratos precários que se somam ao contrato temporário recentemente aprovado pela Lei 13.429, de 2017, garantindo ao empregador uma variedade de formas de contratação com menores custos, mais conhecida como a lei da terceirização – que nós achávamos que era o que de mais absurdo podia acontecer para o trabalhador brasileiro –, a chamada regulamentação do trabalho terceirizado, que atinge cerca de 14 milhões de trabalhadores no Brasil, entre 12 e 14 milhões de trabalhadores no Brasil. Imaginávamos que ali, aquela lei, tinha exaurido a possibilidade de piorar as relações de trabalho no Brasil. Não! A reforma foi adiante; foi adiante, avançou mais ainda no que diz respeito à terceirização, significando uma inserção no mercado de trabalho com menor proteção. E a heterogeneidade do mercado de trabalho vai aumentar.

Também inclui medidas que facilitam a demissão e reduzem a possibilidade de o trabalhador reclamar direitos trabalhistas na Justiça do Trabalho; altera a extensão da jornada de trabalho, disseminando, de forma indiscriminada e mediante acordo individual, a jornada de 12 horas de trabalho seguidas de 36 horas de descanso (jornada 12x36), hoje restrita a situações excepcionais e condicionada à celebração de acordo coletivo com o sindicato, com a presença do sindicato; facilita também a habitualidade da jornada de 10 horas diárias (8 horas de trabalho + 2 horas extras); promove os acordos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

individuais para estabelecimento de compensação das horas trabalhadas (banco de horas), hoje dependente de acordo coletivo com o sindicato;

Ora, Senador Paim, é óbvio que um contrato coletivo, uma negociação coletiva é superior a uma negociação individual, porque ela representa o interesse do conjunto dos trabalhadores. A reforma vem no sentido de, cada vez mais, individualizar o contrato de trabalho, isolar o trabalhador, fragmentar a força do trabalho frente à força do capital. É óbvio, é claro – isso daqui não tem nada a ver com a facilidade de emprego, com regular aumento de emprego no Brasil. Isso daqui tem a ver com uma proposta de desproteger o trabalho, fragmentar a força do trabalhador e destruir a força de resistência do trabalho frente ao capital.

A principal justificativa apresentada pelo Relator na Câmara dos Deputados – cujo sentido é repetido pelo Relator no Senado – foi que "o Brasil mudou desde 1943, quando a CLT foi criada. É preciso modernizar as relações de trabalho no Brasil, com novas modalidades de contratação que incluam novas formas de trabalho atuais".

Isso é a maior balela, a maior mentira, a maior falácia que existe nessa proposta, porque a real modernização das relações de trabalho deveria ter como pressuposto a eliminação das formas precárias e arcaicas de trabalho ainda persistentes no Brasil em pleno século XXI, e não a ampliação dessas práticas. Aliás, a experiência internacional, diferente do que está sendo noticiado no Brasil, indica justamente o contrário, inclusive no Reino Unido, onde essa fragmentação e essa precarização do trabalho tiveram que ser revistas para poder estimular o retorno do desenvolvimento, o retorno do aquecimento da economia daquele território, daquela parte do mundo desenvolvida.

Promove diversas alterações. Institui o contrato de teletrabalho – é aqui que se situa aquilo que eles comemoram como grande proposta de modernidade da reforma trabalhista no Brasil. Outra mentira, primeiro, porque já existe o contrato de teletrabalho. Mas agora as novas tecnologias de informação e comunicação facilitam o trabalho remoto, mas o interesse do empregador nesse tipo de contrato é a facilidade de dispor da mão de obra sem os limites da jornada e os custos fixos com a infraestrutura necessária para o posto de trabalho. Essa modalidade é ainda mais atraente para os empregadores, porque responsabiliza o trabalhador por possíveis ocorrências de acidentes ou doença no trabalho.

Hoje, inclusive, isso vai atingir diretamente o trabalho no banco, o trabalho dos bancários, porque, com o teletrabalho, nas condições em que está, vai-se fazer com que, com o trabalho que já ocorre dentro do banco, com o estímulo através de metas a serem alcançadas, e necessariamente tem que ser empregado mais tempo do que o trabalho dentro do local de trabalho, você vai levar o trabalhador a trabalhar mais fora do seu local de trabalho para garantir que as metas sejam atingidas, com total desproteção. Portanto é mais ainda furiosamente nefasto ao interesse do trabalhador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O contrato intermitente. Olha, eu nem vou falar do contrato intermitente, porque é tão ruim, tão ruim, tão ruim, que até o Relator compreendeu que não é possível se fazer uma reforma que garanta uma "jornada zero hora", legitimando o "bico" como uma das opções de trabalho formal, porém sem custo praticamente, ou com custo mínimo para o empregador. Estabelece um vínculo de trabalho que permite à empresa pagar somente as horas de efetivo serviço, deixando o trabalhador sempre à disposição do empregador. O trabalhador ficará em casa à disposição do empregador, não terá condição de ter... Dizem que é para ele ter dois empregos, três empregos, porque ele vai trabalhar na hora necessária. "Não, eu trabalho, sou estudante, na hora em que eu posso, vou trabalhar." "Eu sou mulher, tenho um turno de trabalho doméstico e, quando posso, vou trabalhar."

Mas ele está no horário exclusivamente em que o empregador necessitar. Isso será a consolidação de um regime de trabalho totalmente precarizado para a mulher e o jovem no Brasil. O que dizem é que vai abrir espaço de trabalho para a mulher e o jovem. Não, o que vai fazer é legalizar os trabalhos hoje existentes, precários, das mulheres e dos jovens no mercado de trabalho. É isso que vai acontecer. Não vai ampliar emprego algum, porque não ampliou em nenhum lugar do mundo onde foi efetivada uma reforma com essas mesmas características.

Outro ponto a ser destacado é o contrato temporário e a terceirização, que garantiria segurança jurídica para as empresas, terceirizando atividade fim. São inseridos nesse projeto dois artigos, termos que tornam expressamente legal a terceirização em todas as atividades, inclusive na atividade principal, indo de encontro àquele que foi o argumento principal dos empresários quando vieram para a Câmara e para o Senado pedir a terceirização, dizendo que se estava terceirizando para garantir o fortalecimento da atividade principal, a qualificação maior da atividade principal das empresas. Aqui, essa reforma acaba com isso, diz claramente que todas as atividades, inclusive a atividade principal, poderão ser terceirizadas.

Outro ponto desse tema ainda do contrato temporário, terceirizado: foram incluídas algumas garantias de isonomia de direitos para os trabalhadores terceirizados em relação aos diretamente contratados.

Destaquei isso para não dizerem que eu só falo das coisas negativas.

No entanto, esses direitos se resumem à alimentação e ao transporte interno à empresa, o que inclusive facilita a logística do empregador, ao treinamento, que demonstra que a *expertise* é da contratante e não da contratada/terceirizada, desmistificando outra justificativa dos defensores da terceirização, e medidas sanitárias e de saúde e segurança. Realmente, é uma grande vantagem para o trabalhador essa reforma...

Outra inovação trazida ao projeto, em total prejuízo para o trabalhador, é a liberação do uso de contrato de trabalho autônomo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu não sei nem o que dizer disso, Senador. Foi criada a figura do autônomo exclusivo.

Ora, são dois conceitos que se contradizem. Se alguém é autônomo é porque pode trabalhar livremente para diversas empresas. Ele tem um trabalho autônomo, paga a sua previdência autônoma.

Aqui se criou essa figura esdrúxula do autônomo exclusivo. Ele é autônomo, mas é exclusivo daquela empresa.

É claro que essa é uma manobra óbvia para legalizar o ilegal. Ele é autônomo, mas... É uma manicure, é uma empresária autônoma – a pejotização entra aqui também –, mas é exclusiva daquele salão. Ela não pode trabalhar em nenhum outro salão. Ela tem que ficar oito horas por dia à disposição daquela determinada empresa, só que a empresa não tem para com ela nenhum dever, nenhuma formulação que lhe garanta direitos. Outro absurdo total.

É legalizado esse tal trabalhador autônomo, que exerce a sua atividade profissional sem vínculo empregatício, por conta própria, sem habitualidade, sem subordinação, que assume todos os riscos da sua própria atuação. Isso que hoje, como eu disse antes, é considerado uma fraude no uso desse tipo de contrato vai ser consolidado, a exclusividade do trabalhador autônomo.

Realmente... Aqui está um pouco do que eu chamaria de criatividade do legislador, a criatividade para o mal. O Deputado Rogério realmente se superou na capacidade de formular maldades contra o trabalhador. Ainda bem que ele se autointitula neoliberal.

O Dieese chama atenção ainda para o fato de que o PLC nº 38 estabelece mecanismos para a rescisão do contrato de trabalho que fragilizam o trabalhador. As alterações nos mecanismos rescisórios reduzem o custo da demissão, em especial em setores onde há variação de remuneração devido a abonos, comissões, gratificações, entre outros itens variáveis na remuneração.

As novas regras também fragilizam a proteção ao trabalhador demitido quando eliminam a obrigatoriedade de rescisões de contratos de trabalho com mais de um ano serem realizados no sindicato ou no Ministério do Trabalho. Agora, o trabalhador que precisar ir buscar assistência para a realização da rescisão terá que arcar com o ônus desse auxílio. A regra vai dificultar que o trabalhador possa, no momento da rescisão, entender o que está sendo pago e reivindicar futuramente alguma verba que tenha sido paga abaixo do valor. Não vai poder mais.

O projeto estabelece a rescisão do contrato de trabalho de "comum acordo", claro. Essa é a palavrinha mágica, a expressão "mágica", entre aspas, entre empregado e empregador, mediante pagamento pela metade do aviso prévio se indenizado e da indenização sobre o montante do FGTS (as outras verbas serão pagas na integralidade). Nesse caso, é permitida a movimentação da conta individual do FGTS, limitada a 80% do valor dos depósitos, mas não há autorização para ingresso no Programa do Seguro-Desemprego.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em cenário de ampliação das negociações individuais, sem considerar que as relações de poder entre patrão e empregado são assimétricas, o estabelecimento de "comum acordo" é uma opção que pode significar perdas para o trabalhador, que será levado, em muitos casos, a aceitar essa modalidade de rescisão contratual. O Senador Paim já aqui se excedeu em inúmeros exemplos que deu sobre esse chamado "comum acordo". O que significa para o trabalhador? A imposição de um acordo pela força do capital, pela força do empregador. Haverá perda de 50% em algumas verbas indenizatórias, redução do valor, que poderá ser sacado na conta vinculada no FGTS, e não existirá pagamento de seguro-desemprego.

Eu quero entender, faço um esforço muito grande e acho que acabei totalmente a minha inteligência, porque eu não consigo entender como isso pode ser benéfico ao trabalhador brasileiro.

A reforma também facilita a dispensa imotivada, tanto a demissão individual, mas principalmente as coletivas, definindo que não há necessidade de negociação com as entidades sindicais. Em um projeto de lei que visa, supostamente, à promoção da negociação entre as partes, esse dispositivo, na realidade, enfraquece essa negociação em um dos momentos mais conflituosos da relação de trabalho. Dizem que isso vai ajudar o empresário. Não vai ajudar o empresário. O empresário sério vai querer o seu trabalhador motivado, e não o seu trabalhador deprimido por relações de trabalho que são bastante desfavoráveis à força do seu trabalho.

Essa medida significa, além da facilidade de demitir os trabalhadores, uma economia para as empresas, porque, nas negociações com os sindicatos, em situação de demissão coletiva, há sempre a tentativa de redução de número de demitidos e aumento das verbas indenizatórias para aqueles que tiverem os contratos de trabalho encerrados. Restringe a possibilidade de negociação de medidas que visem a mitigar o impacto das demissões em massa.

O texto também estabelece a quitação total de débitos trabalhistas em planos de demissão voluntária ou incentivada, os famosos PDVs ou PDIs. Na prática impede que o trabalhador possa reivindicar na Justiça do Trabalho temas relacionados ao contrato de trabalho, considerando que os valores extras, pagos nesses planos de demissão, seriam suficientes para indenizar qualquer irregularidade ao longo da vida laboral na empresa. É uma forma legalizada de chantagem com o trabalhador, tanto para aqueles que desejam aderir, como para aqueles que são convidados a aceitar os planos de demissão.

O Direito do Trabalho, Srª Presidente, surgiu, em grande medida, para regular a jornada de trabalho. Esse PLC justamente promove alterações na jornada no trabalho, na maior parte das vezes em prejuízo do trabalhador. Além de regulamentar e ampliar a possibilidade de adoção da jornada de trabalho 12x36, inclusive por acordo individual, ele altera os mecanismos para uso da hora extra.

A hora extra, que é um mecanismo largamente utilizado no Brasil, é, por um lado, uma ferramenta que possibilita a flexibilização da jornada de trabalho e tem como limite apenas as 2 horas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

extras diárias e o custo adicional sobre as horas trabalhadas a mais. Por outro lado, há o fato de os salários serem bastante baixos no Brasil, fazendo com que o trabalhador aceite realizar hora extra com alguma habitualidade para compor sua renda. Então, ao modificar essa relação, obviamente o faz em prejuízo do trabalhador.

A jornada diária poderá extrapolar o limite de 10 horas – ou seja, você trabalha 8 horas com mais 2 horas extras –, ao ignorar a compensação da jornada de trabalho aos sábados, organizada na chamada jornada inglesa, que são 8 horas e 48 minutos. O projeto exime o empregador de comunicar à autoridade competente a ocorrência de horas extras, no caso da necessidade imperiosa de ultrapassar o limite legal, e justificá-la quando houver fiscalização. Não precisa realmente haver mais Justiça do Trabalho, porque a fiscalização será impossível. O empregador não precisa mais justificar quando ultrapassar o banco de horas.

O projeto estabelece compensação de jornada, desde que a compensação ocorra no máximo no período de seis meses, contrariando a Súmula 85 do Tribunal Superior do Trabalho, que exige negociação coletiva. Também estabelece que a compensação da jornada de trabalho pode ser realizada por meio de acordos individuais tácitos ou escritos, mas nesse caso a compensação deve ser realizada dentro do mesmo mês.

E apesar de o banco de horas ter sido criado desde 1990 como forma de flexibilização da jornada de trabalho e redução dos custos com pagamento de hora extra pelas empresas, o movimento sindical conseguiu condicionar sua pactuação mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho. Em muitas negociações coletivas sobre esse tema, os termos do acordo foram firmados com regras mais benéficas para o trabalhador do que o previsto na lei.

Com a possibilidade do estabelecimento do banco de horas por meio de acordo individual, a estratégia utilizada pelas entidades sindicais para minorar os efeitos dessa forma de compensação de jornada será totalmente desarticulada, existindo, inclusive, a probabilidade de estabelecimento de condições distintas para os diversos trabalhadores e setores de uma mesma empresa.

A reforma também elimina a remuneração do tempo despendido para o deslocamento até o posto de trabalho dentro da empresa ou em empresa de difícil acesso, chamadas horas *in itinere* – que vem de itinerário – e define que os intervalos de descanso e alimentação suprimidos serão remunerados, com natureza indenizatória – é aqui que pega, é aqui que o pato da Fiesp aparece, mostrando o seu bico –, não mais salarial, em percentual de 50% sobre o período suprimido, e não sobre o total do período, como é atualmente.

Atualmente, para evitar o descumprimento dos intervalos intrajornada, por se tratar de dispositivo importante para saúde e segurança do trabalhador, coisa de que trata esta Comissão, quando o intervalo é reduzido ou suprimido, o empregador deve remunerar o trabalhador pelo tempo total do intervalo. Também incidem sobre esse período todos os demais encargos trabalhistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com a alteração agora, os intervalos poderão ser suprimidos, reduzidos; a remuneração será relativa apenas ao tempo efetivamente reduzido, sem incidência dos demais encargos trabalhistas e previdenciários.

Está aí claro qual é o interesse.

O projeto estimula o princípio da igualdade ao reduzir o alcance do dispositivo segundo o qual "para trabalho igual, salário igual". Atualmente, a CLT define que esse dispositivo deve ser considerado quando a comparação for baseada em "igual produtividade e com a mesma perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a 2 (dois) anos". O projeto da reforma amplia a diferença máxima de tempo de serviço de dois para quatro anos e inclui o tempo de função de dois anos para a equiparação. Inclui ainda item que libera a empresa de seguir essa orientação, caso estabeleça, ainda que unilateralmente ou por negociação coletiva, um plano de cargos e salários, que pode ou não ser homologado ou registrado em órgão público.

Muda ainda a abrangência da isonomia salarial. Na CLT está definido que a comparação ocorrerá com base no trabalho prestado ao mesmo empregador e na mesma localidade. A reforma substitui "mesma localidade" por "mesmo estabelecimento", possibilitando a desigualdade salarial entre trabalhadores de mais de um estabelecimento, na mesma localidade. E cria uma multa de 50% sobre o maior valor do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social para o caso de discriminação, além de ampliar a possibilidade de parcelamento de férias, o que, na prática, se dará segundo os interesses do empregador.

Não posso deixar de registrar, em nome da minha história e da história de luta das mulheres brasileiras, já dizendo que o Senador Ferraço está incorporando no seu relatório uma sugestão de que o Presidente faça um veto a isso, mas é preciso que a senhora e o senhor que nos acompanham pela Rádio Senado, pelos meios de comunicação desta Casa, saibam que o PLC permite que a empregada gestante lactante possa trabalhar em locais insalubres.

Além de possibilitar que a gestante ou lactante trabalhe em locais com grau médio e mínimo de insalubridade, a regra permitirá que a empresa a exclua da folha de pagamento, caso não tenha outra ocupação compatível com sua situação e transfira todos os encargos dessa decisão para a previdência social. A empresa se exime de sua função social e constitucional de proteção à maternidade, transferindo-a integralmente ao Estado.

Atualmente, a CLT prevê dois descansos de 30 minutos ao longo da jornada para que a mulher possa amamentar seu filho ou sua filha até os seis meses de idade ou acima de seis meses, quando a saúde do filho exigir, a critério da autoridade médica competente. Essa reforma muda isso e prevê que esses intervalos não serão mais de 30 minutos e serão definidos entre a mulher e o empregador; entre a mulher, Senador Paim e Senadora Vanessa, que está amamentando seu filho, que tem o direito de amamentar por 30 minutos, e o empregador, que vai dizer: "Não, eu não aceito que a senhora alimente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por 30 minutos. Vai ter só 15 minutos para amamentar. Se não for assim, a senhora pode rejeitar. A porta é a serventia da casa." O que é que ela vai escolher? O que é que uma mulher, nessa circunstância, vai escolher? Terá direito de ter uma opção que não seja a de diminuir o intervalo da amamentação? Essa reforma retrocede em relação ao direito da trabalhadora mulher e ao seu direito de combinar a sua opção de ser mãe e trabalhar. Ela atinge em cheio aquilo por que, na década de 80, nós lutávamos para garantir à mulher trabalhadora neste País: direito à creche, direito a intervalo para amamentação; portanto, garantir que a mulher pudesse trabalhar e também ser mãe. Cada vez mais, está se restringindo isso. E isso tem que ser uma obrigação da sociedade brasileira, dos empregadores brasileiros; não pode ser apenas uma decisão da mulher: se ela vai ser mãe ou trabalhar.

A forma como as pausas são distribuídas é frequentemente objeto de acordo, de negociações e convenções coletivas. Muitos sindicatos têm conseguido avançar sobre esse tema, ampliando o período de licença-maternidade para 180 dias, garantindo a amamentação do filho até essa idade ou ainda reduzindo a jornada de trabalho para que a mãe chegue mais cedo em casa por um período estipulado no acordo. Isso porque é difícil concretizar as pausas, já que a maior parte das empresas não possui creches e as trabalhadoras não estão próximas aos filhos para amamentá-los.

Com essa medida, as empresas poderão pressionar trabalhadoras... Isso aqui eu já disse.

O projeto elimina a incorporação de gratificação aos cargos/funções de confiança. Atualmente, a Súmula 372 do TST determina a incorporação das gratificações quando o trabalhador as recebe por dez anos ou mais. Algumas categorias que possuem remuneração com critérios de gratificação por desempenho de função, como bancários e empresas públicas, serão as mais afetadas. Gratificações correspondentes a esses postos de trabalho não serão incorporadas aos salários, independentemente do tempo de serviço nesses cargos ou funções.

Já pensou sobre isso, Senadora Vanessa? As funções gratificadas, que hoje, a partir de dez anos, são incorporadas ao salário não mais poderão ser incorporadas ao salário. O trabalhador exercerá aquela função 10, 15, 20 anos, e, ao se aposentar, volta à condição da função inicial, e querem dizer que isso é benefício para o trabalhador, para o funcionário público e para o bancário! Eu acho que o absurdo está é nisso. Se vocês querem fazer a maldade, façam, sob nosso protesto, sob nossa rejeição, nossa resistência, nossa luta para impedir, mas digam a verdade! Agora, fazer isso e ainda dizer que estão fazendo um bem para o trabalhador é um escárnio! É um escárnio!

O Dieese alerta que o PLC também trará alterações estruturais à organização sindical. É aqui, eu insisto, que está o preconceito de classe, aqui que está o conteúdo ideológico de classe contra os sindicatos brasileiros. Ele cria uma representação de trabalhadores sem vínculo sindical no interior das empresas com mais de 200 empregados para fazer as funções que o sindicato faria. Não são aquelas comissões de fábrica, não, de que os sindicalistas podem participar. Não! É proibida expressamente a participação do sindicato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O local de trabalho é central para a organização sindical, uma vez que é nele que o trabalhador exerce suas funções e cria relações, é também nele que surge a maior parte dos conflitos entre o interesse do capital e do trabalho relacionado às condições de trabalho, a doenças, a acidentes de trabalho, a assédio moral e sexual, entre outros. Assédio moral e sexual! Ou seja, há a precarização da força do trabalho da mulher, que, antes, poderia ser protegida pelo sindicato, mas agora terá que se dirigir a uma comissão que não tem nenhum vínculo sindical, de que inclusive podem participar, certamente, diretores da empresa ou gente que tenha relação hierárquica dentro da empresa, para tratar daquilo que diz respeito ao seu interesse. Eu quero ver como vai acontecer.

O sindicato, pela Constituição, é o representante oficial dos interesses coletivos e individuais dos trabalhadores. Qualquer forma de representação nos locais de trabalho deveria estar articulada com os sindicatos, para assegurar a retaguarda necessária ao alcance dos objetivos do interesse do trabalhador, que é o objetivo central da proteção à força de trabalho. Isso aqui acaba com isso. Acaba totalmente. As atribuições do representante ou da comissão de representantes nos locais de trabalho concorre diretamente com as do sindicato.

Além disso, uma vez que essa representação não terá as salvaguardas legais atualmente previstas para os sindicatos, é difícil acreditar que poderão, de maneira equilibrada, exercer funções de fiscalização das condições de trabalho e negociação dos conflitos inerentes à relação capital/trabalho.

A exclusão da participação dos sindicatos no processo de eleição da comissão é clara. Embora esteja dito que a empresa também não deve participar, as experiências de formação de comissão nas empresas comprovam que o afastamento do sindicato possibilita uma maior interferência da empresa no processo.

Isso é tão claro, isso é tão cristalino, que eu vou até deixar de ler, porque eu não acredito que nenhum trabalhador neste País vá acreditar que isso aqui seja uma proteção ao seu trabalho. Nós vamos ter, sim, Senadores, uma intensificação do conflito dentro das empresas, porque os trabalhadores não vão aceitar esse tipo de interferência. É quase um estímulo à "pelegagem", como se chamava antigamente.

Revoga a obrigatoriedade da presença do sindicato na rescisão do contrato de trabalho. Quando houver pedido de demissão ou recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho firmado por empregado com mais de um ano de serviço, não será mais obrigatória a assistência do sindicato ou da autoridade do Ministério do Trabalho.

Também acaba com a presença do Ministério do Trabalho como fiscalizador dessas relações. Logo depois, o Presidente vai acabar com o Ministério do Trabalho. Olhem o que estou dizendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Isso deixa o trabalhador vulnerável às pressões, facilitando casos de assinatura de termos de quitação com renúncia de direitos. Novamente, o projeto aprovado, se aprovado, contrariará o espírito da lei, que deve ser o de proteger o elo mais frágil da relação trabalhista.

As negociações coletivas também serão profundamente modificadas. A negociação coletiva é um dos espaços em que ocorre a disputa sobre a regulação das relações de trabalho. A partir do final da década de 1970 e nos anos 80, adquiriu papel central na ação sindical no contexto da redemocratização do País, da constitucionalização de diversos direitos trabalhistas, inclusive do direito de greve (apesar da manutenção, na Lei nº 7.783/1989, de dispositivos que o restringem), das iniciativas sindicais de unificação da negociação em nível nacional, complementando-as com negociações por empresa, e da generalização de negociações fora das datas-bases.

Desde então, o movimento sindical alcançou conquistas importantes e ampliou direitos previstos na CLT e na Constituição, tendo a negociação coletiva o papel de instrumento de ampliação, e não de redução de direitos e de regulação de questões especificas da realidade de determinadas categorias de trabalhadores, tendo a lei como parâmetro.

As propostas desse projeto de lei para a negociação coletiva, em vez de valorizá-la, irão, na verdade, restringi-la, ao estimular negociações individuais e fragmentadas por empresa e permitir que o piso de direitos seja o teto, o qual, inclusive, pode ser rebaixado.

O centro, a proposta estabelece a prevalência do negociado sobre o legislado, mesmo com condições inferiores. A proposta de reforma trabalhista indica 15 itens que podem ser objeto de negociação, mas a redação do artigo que trata do tema inclui o termo “entre outros” e, com isso, possibilita que outros itens possam ser flexibilizados.

A lei generaliza em tudo, inclusive dando-se ao direito de colocar "entre outros" após 15 itens, o que levaria a que houvesse uma regulamentação para se saber o que diabos é "entre outros" numa lei. O que é "entre outros" numa lei, se a lei já coloca em itens aquilo que deve ser a lei? Porque a lei diz o quê? Que isso aqui é permitido, e isso não é permitido. Mas, quando diz "isso é permitido entre outros", não sei o que quer dizer a lei.

Quer dizer, até um erro grosseiro desse passa nesse relatório pela necessidade ou pela decisão de não modificar aquilo que veio da Câmara.

O pressuposto para promover essas alterações é que no Brasil os sindicatos dispõem de todos os instrumentos necessários para representar e defender os trabalhadores que estão em condições de igualdade entre si e diante do empresariado.

Ora:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> Primeiro, a estrutura sindical existente no Brasil limita fortemente a organização coletiva dos trabalhadores, pois não permite, por exemplo, a constituição de sindicatos por setor ou ramos de atividade econômica. Essa limitação fragmenta a organização dos trabalhadores.
> Segundo, a ação sindical encontra-se fortemente coibida por uma lei de greve excessivamente formalista que, em muitos aspectos, colide com o direito de greve constitucional. Além disso, o Ministério Público do Trabalho mostra quão comuns são as práticas antissindicais "tendentes a impedir a atuação livre e independente dos sindicatos, como embaraços ou mesmo impedimento ao direito de greve, demissão de sindicalista e assédio [moral] a trabalhadores envolvidos nos assuntos do sindicato.
> Além disso, as entidades sindicais não estão em pé de igualdade entre si e isso não depende somente do seu contingente de filiados. Outros fatores diferenciam o poder de mobilização, representação e negociação dos sindicatos, entre os quais, a tradição de organização sindical (mais recente ou mais antiga), a importância do setor de atividade econômica em que estão inseridos os trabalhadores que representam e a cultura que orienta as relações com as empresas e entidades empresariais com as quais negociam (mais democráticas ou mais autoritária), entre outros.
> Por fim, considerar que sindicatos, por mais fortes e representativos que sejam, estão em igualdade de condições com as empresas, especialmente as de grande porte, é desconhecer a própria natureza da economia capitalista, na qual os empresários detêm boa parte da decisão sobre gerar ou não gerar empregos, isto é, sobre realizar ou não investimentos. O poder dos sindicatos reside em negociar as condições de trabalho e eles têm pouca ou nenhuma influência sobre a decisão empresarial de criar empregos.

Especialmente num momento de crise econômica e de grande grau de desemprego, como a que temos neste momento no País.

O PLS também prevê outros mecanismos de enfraquecimento das negociações coletivas. Um deles é a prevalência dos acordos feitos por empresa sobre as convenções coletivas, válido para todas as empresas, ainda que essas prevejam condições mais favoráveis.

Esse dispositivo, justamente com a prevalência do negociado sobre o legislado, inverte completamente a hierarquia dos instrumentos legais até então vigentes no arcabouço jurídico do sistema brasileiro de relações de trabalho, na qual a CLT e outras legislações trabalhistas prevaleciam sobre os acordos e convenções e essas últimas sobre os acordos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A única hierarquia mantida foi a da Constituição Federal sobre os demais instrumentos – porque, se assim não fosse, também não precisaria mais, bastaria rasgar a Constituição e decretar o fim de tudo –, pois sua alteração depende de revisão constitucional.

A prevalência dos acordos sobre as convenções, além de poder se tornar mais um fator de redução de direitos, fragmentará ainda mais as negociações. Tal dispositivo, por sua vez, está articulado com a proposta de representação de trabalhadores no local de trabalho desvinculada dos sindicatos, que pode ser entendida como o embrião dos sindicatos por empresa.

O segundo é o fim da ultratividade das normas coletivas, não sendo permitido estipular duração de convenção ou acordo coletivo de trabalho superior a dois anos.

A ultratividade é um mecanismo que garante a vigência de direitos inscritos em acordos e convenções coletivas até que novos instrumentos coletivos sejam celebrados. Tal garantia é necessária para inibir pressões empresariais por redução de conquistas no momento da renovação de acordos e convenções e, com isso, evitar o rebaixamento das condições de vida dos trabalhadores.

A ultratividade seria muito importante diante da prevalência do negociado sobre o legislado, pois poderia dificultar o rebaixamento de direitos já conquistados. Sem ela, os trabalhadores ficarão mais vulneráveis ainda nos processos de negociação. A ultratividade, portanto, é um mecanismo que visa equilibrar as forças na negociação coletiva e não engessá-la, como argumentam os empresários.

Terminando, Senadora Vanessa, o projeto prevê também a negociação individual para os trabalhadores com ensino superior ou que recebam salário mensal igual ao dobro do valor do maior benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social, com a mesma eficácia legal e preponderância sobre os instrumentos coletivos.

Estabelece, ademais, a possibilidade de rescisão do contrato de trabalho, e novamente aquela expressãozinha, "de comum acordo" entre empregado e empregador – e esse "comum acordo" agora não precisa mais de sindicato, não precisa mais de Ministério do Trabalho para celebrá-lo – e a possibilidade de negociação individual dos termos da compensação de jornada por meio do banco de horas.

Esse dispositivo reforça a valorização da negociação individual – como já destaquei antes –, afasta o sindicato da solução dos conflitos trabalhistas e deixa os trabalhadores mais vulneráveis diante das empresas.

Portanto, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não resta dúvida de que essa reforma trabalhista não é reformista no sentido de significar avanços nas relações de trabalho na sociedade brasileira. Ela não vem ao encontro do desejo da modernização das relações de trabalho. Ela não vem ao encontro do desejo de nós garantirmos ao trabalhador brasileiro um patamar mínimo de direitos e a partir do qual se estabeleceria a negociação. Ela não vem ao encontro do desejo do trabalhador brasileiro, nesse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

momento, de se proteger do desemprego. Pelo contrário, ela mantém, e olhe lá, ela é instrumento para manter os empregos já existentes com relações mais precarizadas e com salários menores.

Portanto, ela será um instrumento de aprofundar a recessão econômica no País.

Por tudo isso, Srª Presidente, porque significa tudo isso que eu falei, e mais, pelo conteúdo absolutamente claro, exposto num preconceito ideológico contra a organização dos trabalhadores no Brasil, um preconceito de classe, que permite que os empresários se organizem da forma que quiserem, da maneira que quiserem, mantendo-se com o dinheiro do trabalhador através do Sistema S, e tiram do trabalhador a possibilidade de sobrevivência dos seus sindicatos ou diminuem bastante essa possibilidade, por isso é que não posso dar outro voto que não seja pela rejeição integral do atual relatório feito pelo Senador Ricardo Ferraço.

Ao mesmo tempo, eu me coloco à disposição para rever esse voto se o Relator revisar o seu voto, contribuindo para que o Senado possa aparecer diante do cenário nacional à frente dos trabalhadores do nosso País, para dizer que nós não seremos contra os direitos dos trabalhadores brasileiros, que nós seremos um espaço garantidor dos direitos dos trabalhadores, que o Senado Federal não fugirá à defesa dos direitos do trabalhador e da trabalhadora brasileira.

Muito obrigada, Srª Presidente, pela paciência.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senadora Lídice. Ao contrário, parabenizo V. Exª pelo brilhante relatório.

Gostaria de fazer o seguinte esclarecimento: conforme acordo firmado no início desta reunião, reitero a realização da próxima reunião deliberativa no dia 20/6/2017, em que esta Presidência reservará o período de até uma hora e meia para o encaminhamento da votação e, em seguida, procederemos à votação da matéria.

Encerro a discussão da matéria.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a discussão.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Presidente, pareceu-me que a senhora falou 26, mas é 20/6, não é isso?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É 20/6, na semana que vem.

Obrigada.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu me iludi.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senadora Marta, eu sei que a hora já está bastante adiantada para nós todos aqui, mas ficou garantido, numa conversa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

inclusive, de V. Exª com a Senadora Gleisi e os demais que aqui estavam, que teremos em torno de uma hora e meia mais ou menos de debates e encaminhamentos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Teremos, no máximo, até uma hora e meia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Isso ficou acertado. Então, se os Senadores resolverem que alguns falarão mais e outros menos, acordem, porque será respeitado o tempo de uma hora e meia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 21 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 22ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Elmano Férrer, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Romero Jucá, Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha, Regina Sousa, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ricardo Ferraço, Ana Amélia, Otto Alencar, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Vicentinho Alves, Eduardo Lopes, José Medeiros, Wellington Fagundes, Ataídes Oliveira e Acir Gurgacz. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação total do Projeto e pela rejeição de todas as Emendas apresentadas. **Resultado:** Rejeitado o Relatório do Senador Ricardo Ferraço. Nos termos do artigo 128 do Regimento Interno do Senado Federal, vencido o Relator, foi designado, para lhe suceder, o Senador Paulo Paim, autor de Voto em Separado. A Comissão de Assuntos Sociais aprova o Voto em Separado do Senador Paulo Paim, Relator do vencido, que passa a constituir Parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação. Usaram da palavra os Senadores Lindbergh Farias, Waldemir Moka, Vanessa Grazziotin, Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, Paulo Rocha, Humberto Costa, Regina Sousa, Lídice da Mata, Renan Calheiros, Ricardo Ferraço, Jorge Viana, Kátia Abreu, Romero Jucá, Otto Alencar, Hélio José, Randolfe Rodrigues e a Senadora Marta Suplicy, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/20

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Declaro aberta a 22ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à apreciação de item único, o PLC nº 38/2017, conforme pauta previamente publicada.

A lista de inscrições está aberta. São 10h30. Teremos até 12h para fazerem suas manifestações.

A lista está aberta.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pela ordem.) – Pela ordem, Srª Presidente. Antes de começar a lista, quero trazer aqui a minha inconformidade, como Líder do PT, de estarmos discutindo e votando uma reforma trabalhista como esta no meio de uma crise gigantesca, que não para de se agravar. Não dá para este Senado dar ares de...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu já estou contando o horário.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não! Pedi pela ordem, Srª Presidente. A senhora tem que se acalmar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vou contar, porque... Qual é a ordem?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A senhora tem que se acalmar!

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu não tenho que me acalmar nada! Aqui eu sou Presidente, Lindbergh, e você respeite o combinado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A senhora tem que se acalmar! Calma!

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Respeite o combinado!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu fiz um pedido pela ordem, é regimental, Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A ordem...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A senhora é que está criando um clima de nervosismo de forma artificial.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Nós acabamos de combinar tudo, e você está agora arranjando mais coisa.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Pela ordem é regimental, Senadora Marta!

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Depende. O que você está querendo pela ordem?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu estou dizendo aqui, é o meu direito de dizer que é um escândalo, depois de a revista *Época* trazer Joesley Batista, falando do Presidente que a senhora apoia, a gente estar dando ares de normalidade e votar isso aqui! Eu tenho direito de dizer isso!

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Só que vocês não falam que começou tudo no PT!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu tenho direito de dizer isso aqui! Eu...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Vocês não falam isso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Olha, eu só quero que me assegurem o tempo. Não vamos dar ares de normalidade ao que está acontecendo aqui. Isso é um escândalo! Estamos tirando o direito de trabalhadores no momento de uma crise como esta, em que esse Presidente não tem legitimidade para continuar ocupando o Palácio do Planalto. Então, este é o meu pela ordem aqui: eu quero trazer a nossa inconformidade, do Partido dos Trabalhadores, com isso tudo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A inconformidade do Senador Lindbergh está registrada.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Registre.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu quero saber se há alguém inscrito para essa hora e meia que nós temos. Vamos tentar fazer as falas em até cinco minutos para que possamos dar maior possibilidade a todos de se manifestarem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem.) – Presidente, veja, eu também não quero... Quero usar a palavra pela ordem, para que fique bem claro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como serão os procedimentos, porque acho que, a partir do momento em que nós estabelecermos os procedimentos é que tudo começa a andar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está correto, então vamos ver.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A primeira fase está o.k., uma hora e meia de debates.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu vou explicar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Depois de uma hora e meia de debates, nós teremos o encaminhamento.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O encaminhamento, foi acordado que vai ser um por Liderança, cinco minutos. Não serão todos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Um por partido?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Um por partido.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Depois de concluídos os debates, dessa hora e meia, não é?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, temos uma hora e meia, depois um por partido. Depois, temos os destaques, e aí vai ser um a favor e um contra. Depois, temos, a partir de cada destaque, a pedido do Senador Lindbergh, a votação nominal.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está bem?

Então, quem é o primeiro inscrito?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Questão de ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Só um minuto, desculpem. Vamos ao item, eu tenho que cumprir a burocracia.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Pela aprovação total do Projeto e pela rejeição de todas as Emendas apresentadas.

Observações:

- Em 06.06.2017, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou Parecer favorável ao Projeto.

- Foram apresentadas perante a CAS as Emendas nºs 243 a 469.

- Em 13.06.2017, lido o Relatório do Senador Ricardo Ferraço na Comissão de Assuntos Sociais, foi aberta a discussão e foram apresentados e lidos os Votos em Separado dos Senadores Paulo Paim, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin e Lídice da Mata. Encerrada a discussão, a votação da matéria fica marcada para a próxima Reunião deliberativa em 20.06.2017.

- A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Informo que foram apresentados 26 requerimentos individuais e dois de Bancada para destaque de votação em separado.

A Presidência comunica ao Plenário que, observada a proporcionalidade, os destaques apresentados por Bancada de Partido independem de aprovação do Plenário, nos termos do art. 312, parágrafo único, do Regimento Interno.

Os demais serão deliberados após apreciação do relatório.

Em discussão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Srª Presidenta, uma questão de ordem, antes da discussão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Começamos às 10h32.

Quem quer se inscrever?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para uma questão de ordem, Srª Presidenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ainda é questão de ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas é rápido. V. Exª sabe que comigo é rápido.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Estava demorando. (*Risos.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para uma questão de ordem.) – Eu só entendo, Srª Presidenta, que em um tema tão importante como este não podem ser só cinco minutos; dez minutos é praxe. Dez minutos para cada um, e vamos ficar no período de uma hora e meia.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu fiz as contas. Com cinco minutos, todos podem se manifestar em uma hora e meia. Se V. Exª quiser mudar para dez, para vinte, vai ser uma hora e meia, só que, depois, vai começar a manifestação de V. Exªs, dizendo que não deu tempo. Eu prefiro deixar cinco minutos. A Presidência decide cinco minutos. E espero...

V. Exª deu seu voto em separado, que, depois li, além de ter escutado, assim como milhares de pessoas ouviram neste Brasil. Acredito que cinco minutos são mais do que suficientes neste momento para V. Exª externar o que deseja externar.

Por favor, compreenda.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Quantos inscritos há, Senadora Marta?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nenhum.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Nenhum.

Estou perguntando quem quer se inscrever.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Então, podemos começar com dez minutos. Acho que o Senador Paim está pedindo isso.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não, não, porque depois aumenta para dez, para... Vamos começar com cinco. É uma hora e meia. Eu acho razoável. Se depois de que todos tiverem falado por cinco minutos e não houver mais inscritos... Nós combinamos uma hora e meia e vamos a uma hora e meia. Outros se reinscrevem. Não há nenhum problema em se reinscrever. E vai dar para todo mundo falar.

Quem quer se inscrever?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Começa com o Paim.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Paim. Não. É melhor já fazer a lista. Ou não?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone*.) – Eu.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Quem?

Rocha, Gleisi, Humberto.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu quero falar depois do Líder do Governo, depois do Romero Jucá.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ele não vai se inscrever hoje. (*Risos.*)

Temos quatro inscritos. Vamos começar, porque vocês estão perdendo tempo. Ao meio-dia encerra.

Começa, Paim.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vamos marcar cinco minutos.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente, autorize alguém da Secretaria para articular a entrada de dirigentes de centrais sindicais que querem participar, assistir, e ainda há espaço.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu acho que não temos espaço.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Os dirigentes das centrais, pelo menos, Excelência.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Tem sido feito assim pela senhora mesma...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone*.) – Vai dar baderna.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Olha, eu vou preferir que não. Acho que, pelo risco de criar mais tumultos, como tivemos outras vezes, prefiro que não.

Sinto muito, Paulo Rocha, você sabe que realmente sinto, mas não vou fazê-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas, Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Com a palavra o Senador Paim. Cinco minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O Senado não pode ficar com as portas fechadas para os... Não pode.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Esta Presidência determinou que...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Calma, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ... não vai entrar e ponto.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Dirigentes sindicais, Senadora Marta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador Paim, por favor, use a palavra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Olha sua história nisso aí, Senadora Marta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pegue o microfone dele e use a palavra, por favor.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Pelo amor de Deus! Quero chamar a atenção.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pode chamar à vontade, porque não vai entrar. Pode começar, Paim.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Exª tem que se acalmar, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Olhe o machismo e se cuide!

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Começa, Paim.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Ataíde é dirigente sindical, não é baderneiro, não. Dirigente sindical não é baderneiro, não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Senadora Marta Suplicy, que preside esta reunião; Senador Ricardo Ferraço, que é o Relator, eu estou na mesma indignação que já demonstrei em todos debates que tivemos na Comissão de economia,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no plenário e nesta Comissão. Acho, de fato, lamentável. Senador Ricardo Ferraço, quando V. Exª mesmo lembra uma série de artigos que é contra, e V. Exª, inclusive, diz ao Presidente que estiver de plantão – porque nós sabemos quem será – que V. Exª recomendará o voto.

Aí, eu pergunto: qual é a razão de o Senado existir? Há aqui: gestantes, lactantes, serviço extraordinário da mulher, acordo individual, trabalho intermitente, representantes dos empregados – estou lendo, porque tenho cinco minuto só, senão falaria de improviso, claro – negociação do intervalo, e eu avançaria, negociado sobre o legislado, terceirização, acordo individual, pausa para amamentação, destrói o movimento sindical, destrói a Justiça do Trabalho... Enfim, a pergunta que eu faço: se são mais de 200 mudanças, 117 artigos, V. Exª mesmo há de reconhecer que, no mínimo, uns dez pontos nós poderíamos mudar aqui no Senado. Tem sentido existir o Senado?

A partir desta Legislatura, eu, que estou no Congresso há 32 anos, chego à conclusão de que não há mais razão de existir o Senado, porque o Senado só vai existir para dizer: "O que a Câmara votou eu endosso, e mande-se para o Presidente de plantão, seja quem for, e ele decide se veta ou não veta."

Cresce no País, a partir dessa – na minha avaliação pessoal – irresponsabilidade que não é só de V. Exª, é da Casa. Se a Casa assim votar, cresce no País a proposta do Congresso unicameral. Para que bicameral? Para quê? Só para gastos para a Nação se o Senado dá uma de Pôncio Pilatos, lava as mãos e diz: "Eu discordo do que veio da Câmara, mas não voto, ou seja, não altero nada. Vou só carimbar e mandar para o Presidente que estiver no exercício do cargo, que ele decida."

Questões gravíssimas, mulheres que estão assistindo a nós no Brasil todo, por exemplo: mulher gestante atuar em área insalubre. Negociado sobre o legislado significa o quê? Que a lei, trabalhador, a partir desta loucura que esta Casa poderá fazer, não vale mais para você, só vale para o outro lado, ou seja, para o empregador. Tudo que está redigido aqui o fortalece e enfraquece os sindicatos.

Mas a que ponto chegamos?! Eu nunca pensei que, com a minha idade, 67 anos, passei por enfrentamento da ditadura, era líder estudantil, Ginásio Noturno para Trabalhadores em Caxias do Sul, passei pela Constituinte, passei por dois, três *impeachments* no fim desse período em que estou aqui, passei pelo enfrentamento do Centrão, e nem o Centrão, na época da Constituinte,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... propôs um projeto tão absurdo como este.

Por isso, Senadores e Senadoras, o mínimo de bom senso seria, neste momento de crise política, institucional, moral e ética, em que o Presidente da República está sendo, mais uma vez, denunciado, agora no Supremo, e virá a esta Casa, nós nem sequer... Deixem o Presidente se defender lá. Não estou aqui fazendo nenhum prejulgamento, mas o Congresso não querer discutir as alterações que os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

próprios Senadores, todos os Senadores admitem... As Senadoras com quem eu falo me dizem: "Claro, é um absurdo! Onde se viu mulher grávida em área insalubre?" O horário de amamentação foi para o campo agora da livre negociação. A Justiça do Trabalho é praticamente desmontada. Os acordos viram, na maioria, individuais. Mas aqui é um resuminho que estou trazendo, porque são 200 mudanças. Falam em 117 artigos, mas, na verdade, são 200 mudanças. A que ponto chegamos?!

Por isso, o apelo...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador, o seu tempo se esgotou. Eu agradeço a cooperação. Creio que V. Exª deixou o seu ponto muito claro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não posso nem concluir o meu pensamento?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É melhor não, porque já tocou, e, se eu começar a ficar assim, Paulo...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas, Senadora, eu não vi isso em nenhuma comissão. V. Exª vai me alertar que os meus cinco minutinhos terminaram... (*Risos.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Paim, você vai falar dois minutos a mais, aí o outro vai falar mais dois...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, eu não vou falar. Só queria...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ... e vai tudo por água abaixo.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Só permita que ele conclua, Senadora.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não vou criar confusão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vamos respeitar o acordado, gente. Você já falou por quatro horas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou respeitar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Nós ouvimos, aprendi, foi bom.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Concordo com parte do que V. Exª falou, mas...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora, eu vou concluir neste minuto que a senhora vai me conceder.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Olha, eu vou fazer uma coisa. Se o senhor falar por um minuto, os outros não falarão por mais um minuto. Todos concordam?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Todos concordam com o quê? Não entendi nada. Não entendi nada.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, Senadora Marta. Presidenta?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sabe como está ficando?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidenta.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Presidenta, não é assim.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está ficando uma palhaçada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Essa intolerância não é de V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Ele termina. Dê um minuto para ele concluir.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está ficando uma palhaçada, Gleisi.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Palhaçada é como a senhora está agindo...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Nós concordamos, e vocês quebram os acordos. Assim não dá.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidenta, isso é natural na Casa. Sempre foi assim.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É natural quando não há um acordo; quando há um acordo, não é.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aqui não vai ser assim, Presidenta. Não vai ser assim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Fale o seu minuto e vamos brigar com cada um que quiser falar um minuto.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Em toda discussão, acontece isso. Deixe-o concluir só.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto. O.k.

Presidenta, eu só pedi um minutinho e vou ficar no minuto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, vá.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas marque um minuto para mim? Como é que eu vou saber?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ponha um minuto. E os outros não vão falar um minuto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto.

Eu só quero fazer um apelo neste minuto aos Senadores e Senadoras que não renunciem ao mandato de Senadores. Os senhores hoje, se votarem este projeto, estarão renunciando ao mandato de Senador. Estão dizendo: "Olha, nós não queremos mais ser Senadores. Que a Câmara faça o que bem entender, e nós assinamos embaixo." Vamos botar aqui na entrada da portaria do Senado uma fábrica de carimbos. Cada Senador compra um carimbo, carimba o que vem da Câmara e manda para o Presidente. É isso o que estamos fazendo. Estamos renunciando a um mandato, um mandato conquistado nas urnas com muito debate. Srª Presidenta, eu sei que V. Exª no fundo tem a mesma visão que eu tenho. V. Exª não concorda com esse projeto, nem o Relator concorda, nem o Líder do Governo concorda, tenho certeza. Porque o Líder do Governo vai ter que se comprometer a falar com quem estiver na Presidência que terá que vetar alguns artigos. Se ninguém concorda – é isso que ninguém está entendendo no Brasil –, por que não... Não é nem rejeitar. Vamos pegar dez pontos. Alteramos dez pontos, votamos por unanimidade aqui e encaminhamos para a Câmara.

É isso, Presidenta, neste meu um minuto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Parabéns!

Agora vamos ao Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Srª Presidenta, nobres Srs. Senadores e Srªs Senadoras, nós vamos naturalmente votar contra o projeto. Esse projeto não resolve o problema que o País está vivendo, nem do emprego, nem do crescimento, nem do desenvolvimento. Ao contrário, ele desorganiza aquilo que conquistamos em termos de organização sindical, precariza a relação entre capital e trabalho e desmonta toda e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

qualquer forma de avanço, de organização do Estado social que nós estávamos construindo no País. É de um retrocesso tão grande, que a gente tem que dizer, alto e bom som, para o povo, para os trabalhadores quem é o responsável por isso.

Chega ao ponto em que os principais partidos que ajudaram inclusive a construir a democracia – e têm nome esses partidos – são responsáveis por esse processo de desmonte do nosso País. Senão vejamos os pontos que estão colocados nessa tal de reforma: punição ao trabalhador que faltar em audiência, uma conquista já dos direitos de proteção ao trabalho, que nós conquistamos com a criação do direito do trabalho e da Justiça do Trabalho; o trabalhador que vencer a ação na Justiça do Trabalho pode sair mais como devedor do que como ganhador; o trabalhador pagará honorários de perícias; o trabalhador terá que contratar contador; tabelamento dos danos extrapatrimoniais – tudo isso são pontos que estão aí nessa tal de reforma –; o trabalhador ganha ação, mas pode não levar; demissão com multa menor e sem direito ao seguro-desemprego; fim das horas de deslocamento, chamadas de horas *in itineri*; trabalhadores com contratos protegidos serão substituídos por subempregos; jornada de até 12 por 36 horas, passa a ser acordo individual, com isso, cria as condições de redução das remunerações; fim da equiparação salarial; normas de saúde e segurança agora serão por negociação individual; a empresa não se responsabilizará pelas condições de saúde e segurança dos empregados. Tudo isso são pontos que estão colocados aí. Não há como dizer que é uma reforma para modernizar a relação entre capital e trabalho; ao contrário, coloca por terra aquilo que já conquistamos de avanços no processo democrático do nosso País, que é o equilíbrio entre a relação capital e trabalho. Isso vai acirrar a luta de classes no País e não vai solucionar o problema da economia do nosso País, porque não vai gerar emprego; ao contrário, vai substituir os bons empregos pelo subemprego.

Por fim, quero falar, dialogando com o Relator, o seu Partido e o PMDB, que eles são responsáveis por isso, colocam, inclusive, de joelhos o Senado Federal perante a Câmara Federal. Aqui mesmo, nós fizemos um levantamento de que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... a própria base está fazendo 87 emendas aqui no Senado. Inclusive a Presidenta tem 11 emendas, e o Relator faz ouvidos moucos para resolver esse problema. Esse é um sinal de que tem que emendar, tem que solucionar um conjunto de problemas que vieram, vícios, da Câmara. E o nosso Relator abre mão do seu papel de Senador da República – aliás, um grande Senador –, de fazer as mudanças e correções necessárias, que estão postas. Isso é um absurdo.

Aqui mostro a nossa indignação, a nossa votação contrária a esse projeto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Paulo Rocha.

Senadora Gleisi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Para discutir.) – Obrigada.

Srª Presidente, Srs. Senadores, na realidade, quero fazer um diálogo com V. Exª, Senadora Marta. Eu lhe conheço há muito tempo, já militamos juntas, eu diria que a minha formação feminista veio pelas suas mãos – as suas e as da Rose Marie Muraro. O primeiro livro que li foi *De Mariazinha a Maria*. Não esqueço e o tenho até hoje na minha casa. Espero que a minha filha o leia também, porque aprendi muito com ele.

Falo isso, Senadora Marta, porque acho que esse projeto traz retrocessos imensos para a questão da mulher e para os trabalhadores. Sei que V. Exª mudou de posição, que tem posições diferentes hoje, que divergimos, mas V. Exª tem história.

Não posso conceber um projeto, Senadora Marta, em que o assédio sexual seja precificado pelo valor do salário da pessoa. Isso é horrível! Não dá para acharmos que isso é correto. Vamos pegar um exemplo: uma gerente de empresa ganha um salário de R$10 mil e uma secretária ganha um salário de R$1 mil. Se o dono da empresa praticar assédio sexual contra as duas, ele responderá por assédio perante a Justiça penal, mas, se ambas entrarem com ação por dano moral em razão da relação de emprego, a gerente receberá R$500 mil e a secretária receberá R$50 mil. É impensável termos isso escrito no projeto de lei, assim como é impensável termos uma gestante trabalhando em lugar insalubre.

Vi que V. Exª fez emendas, 11 emendas V. Exª apresentou, uma inclusive que apoiamos muito, que é a emenda que fala acerca do negociado sobre o legislado, em que V. Exª retira vários casos. Aí lhe pergunto: V. Exª apoia esse projeto? V. Exª está convicta de que temos que aprová-lo aqui e mandá-lo para o Executivo? Pode V. Exª me dizer que o Presidente da República vai vetar e mandar uma medida provisória. Como ele vai vetar e mandar uma medida provisória se ele nem sabe se vai continuar no cargo diante da instabilidade que temos no País? Que acordo estamos fazendo?

Não é possível, Senadora Marta, que façamos isso, por sua história, por sua caminhada. Eu queria fazer um apelo a V. Exª: que as 87 emendas da Base, não são da oposição – e com muitas delas eu concordo –, pudessem ser apreciadas aqui e que a gente não votasse essa matéria a toque de caixa. Por que nós temos que votar a toque de caixa a retirada de direitos dos trabalhadores? O que isso vai melhorar na nossa economia? Quantos empregos isso vai gerar?

V. Exª conhece a cidade de São Paulo. V. Exª a administrou e fez uma bela administração. Aliás, foi uma das prefeitas que escreveu o seu nome na história, porque olhou para a periferia de São Paulo. V. Exª sabe o quanto um trabalhador de São Paulo sacoleja dentro de um ônibus para chegar ao seu local de trabalho. Pois bem, esse trabalhador não vai poder contar com esse tempo de sacolejo dentro da sua jornada de trabalho. Nós estamos tirando daquele que é pobre, que se ferra, que está no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

trânsito, que tem que enfrentar filas, que tem que pegar ônibus com chuva, com sol. É deste que nós estamos tirando; não é do empresário.

V. Exª sabe quanto é a renda média de quem está na formalidade, hoje, no mercado de trabalho? É de R$1,7 mil. E, se nós formos juntar a informalidade, essa renda corresponde a R$4 mil – R$4 mil! Esse é o valor do auxílio-moradia que nós recebemos aqui nesta Casa; é o valor do auxílio-moradia que se paga a membros do Ministério Público, da Justiça do Trabalho.

E nós estamos fazendo uma reforma com esses trabalhadores. A troco do quê? Para melhorar o quê? Melhorar a vida de quem? Do trabalhador não será, Senadora Marta. Pode ser do empregador. Aí pode ser que V. Exª conheça e possa me dizer o que vai melhorar, se não é a acumulação de lucro. Isso porque, em nenhum país onde foram feitas reformas desse tipo, melhorou a situação da economia e se promoveu o crescimento.

Eu queria fazer um apelo a V. Exª, pela sua história e pela sua caminhada, que não se confundem com as do Líder do Governo e de outros Senadores que estão aqui e que defendem posições empresariais. V. Exª tem história ao lado do trabalhador. V. Exª tem história ao lado das mulheres. Eu acho que o mínimo que dá para fazer nesta Comissão é a gente tentar votar as emendas que a Base apresentou, que V. Exª apresentou.

(*Soa a campainha.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu quero votar favoravelmente às emendas que V. Exª apresentou, porque eu concordo com elas, inclusive com a que retira mulheres grávidas de locais insalubres, a que não deixa mulheres amamentarem em locais insalubres. E tenho certeza de que não precifica assédio sexual nem assédio moral. É lamentável uma precificação dessas. Não é possível que a gente esteja votando isso aqui!

Eu queria fazer um apelo a esta Comissão: se nós temos amor pelo Brasil, se nós temos amor pelo povo brasileiro, se nós temos respeito pelos trabalhadores, vamos parar com esse projeto. Não há acordo com um Presidente ilegítimo e que vai cair. Vamos votar as emendas e vamos fazer a discussão como o Senador Paim disse. É para isso que nós estamos aqui: para defender quem precisa do Estado, e não quem quer se utilizar dele.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senadora Gleisi.

Estou aqui como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais e não me permitirei falar do meu sentimento sobre o que está acontecendo nem pelas emendas que formulei. Agora, pela nossa amizade e pelo apreço que tenho por V. Exª, nós poderemos nos encontrar depois para conversarmos longamente sobre tudo que V. Exª levantou. Tenho muito a dizer.

Senador Humberto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, a imagem que eu faço hoje desta reunião e do que o Congresso Nacional, especialmente o Senado, está fazendo nos últimos tempos é a imagem do Baile da Ilha Fiscal, lá no final do Império, quando D. Pedro e família deram à alta sociedade uma grande festa, ao mesmo tempo em que, nos quartéis, a República começava a ser gestada. No dia seguinte, D. Pedro já não era mais imperador. É o que está acontecendo aqui: nós estamos aqui num baile, enquanto há o Presidente da República, acusado por crimes em relação aos quais não há precedentes na história do Brasil, sem qualquer capacidade ética, moral e administrativa para tocar o País. E nós aqui discutimos um projeto para tirar direitos dos trabalhadores a mando e a pedido desse que coordena o Governo ou que se supõe que coordene o Governo. Nós não podemos trabalhar dessa maneira.

E mais: estão acreditando – é um otimismo que não sei de onde vem – que esse cidadão vai ainda exercer qualquer papel em relação a esta proposta de que ele vai vetar ou vai homologar. Esse cidadão, talvez, não tenha uma semana de governo. Como tal, esse é um otimismo exagerado, eu penso. E, ainda que fosse verdade, é alguém que, num dia, diz: "Viajei num avião da FAB." Em outro dia, diz: "Não, viajei num avião privado." Em outro dia, diz: "O avião é privado, mas eu não sabia." Quem é que confia na palavra de alguém que consegue mudar de posição tantas e tantas vezes, ao longo do tempo, como esse Presidente, malgrado o nome, Michel Temer? Portanto, acho que aqui está se tentando vender uma ilusão.

Mas vamos entrar no mérito da questão. Eu não quero constranger V. Exª, mas não posso deixar de lembrar que V. Exª é uma psicóloga renomada, alguém que conhece profundamente as repercussões sobre a psique e a alma humana das diversas condições em que se vive e em que se trabalha. Imagine o que é alguém ficar à disposição de um patrão, para trabalhar na hora em que ele acha que é necessário para ele, sem ter garantia de qual é o seu salário, sem ter sequer a possibilidade de fazer uma previsão para que ele possa fazer uma compra ou planejar o seu orçamento, no caso do trabalho intermitente, e a instabilidade que passa a ser provocada na família das pessoas.

Há, sim, nesse projeto um cardápio de maldades para o empresário escolher o que for melhor para ele, como a terceirização: "Eu quero a terceirização." E o pior é que os defensores dessa proposta ficam dizendo que isso vai gerar emprego. Duvido! Peço que alguém me mostre aí, porque tem de ser teoricamente, que vai ser criado emprego, que isso vai melhorar a situação dos trabalhadores, que isso vai melhorar a previdência. Não vai melhorar! Quem estiver em trabalho intermitente não vai, com facilidade, conseguir chegar ao tempo de contribuição necessário para se aposentar. Os terceirizados que hoje têm um emprego um pouco melhor vão se transformar em terceirizados, e a sua contribuição para a previdência social vai diminuir, o que vai agravar a crise da previdência social. Todo esse cardápio que existe vai ser utilizado claramente contra os trabalhadores do nosso País.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Vou concluir neste minuto.

Então, veja: nós estamos fazendo aqui o que, na minha terra, se chama trabalho de besta, porque vamos discutir aqui, vamos votar, mas tenho certeza de que isso vai ser pedra morta! Vai ser pedra morta neste País! Esse Presidente não vai estar lá para assinar. Outro que estiver lá e que assine também não vai ter legitimidade nem condição de implementar um projeto como esse. E, se alguém for para a disputa eleitoral, se a gente conseguir a eleição direta, esse é que não vai fazer isso mesmo, porque a primeira coisa que vai dizer na eleição será: "Vou tirar toda essa sujeira que foi feita por esse Governo de Michel Temer para prejudicar os trabalhadores." E, mesmo que seja de direita, vai buscar equilibrar o pagamento dessa conta que só está em cima do trabalhador, beneficiando os banqueiros e os empresários brasileiros.

Então, por isso, eu peço a todos o voto contra essa proposta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Humberto Costa.

Com a palavra a Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para discutir.) – Muito obrigada, Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras.

Srª Presidente, eu tenho aqui em mãos o relatório apresentado pelo Senador Ricardo Ferraço junto a esta Comissão. É um relatório bem semelhante ao apresentado na CAE, mas que eu faço questão de repetir aqui. Depois de uma série de análises que ele apresenta, ele diz o seguinte: "Desse modo, consertamos, junto a lideranças do Poder Executivo [...]." Acho que ficou bem melhor – viu, Senador Ricardo? – "junto a lideranças do Poder Executivo", e não o Poder Legislativo negociando com o Legislativo, como estava no relatório anterior. Então: "[...] consertamos junto a lideranças do Poder Executivo e do Poder Legislativo [ou seja, lideranças] que alguns itens da proposta em tela devem ser vetados, podendo ser aprimorados por meio de edição de medida provisória."

Vejam, eu não preciso ler mais nada. Ninguém! Eu quero que levante a mão qual o Senador ou a Senadora desta Casa que aprova o projeto tal qual ele está. Ninguém! Não há um Senador, não há uma Senadora que não tenha, Senador Paim, no mínimo, duas, três, quatro, cinco, dez críticas a esse projeto.

Mas esse tal de acordo – eu não sei de quando veio esse acordo; eu não sei se é lá da época da retirada da Presidenta Dilma; eu não sei se é daquela época –, um tal dum acordo poderosíssimo fez com que uma maioria de Senadores abrissem mão da sua função precípua de legisladores. É uma função que não foi adquirida por concurso público. Não" É uma função que foi adquirida através da expressão da confiança do eleitorado em nossos Estados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu sei que eu vou ter muita dificuldade de relacionamento com o Senador Ferraço daqui para frente, porque eu digo sempre: eu não esperava isso do Senador Ferraço. O Espírito Santo conta com dois Senadores, porque um abriu mão de legislar. Está aqui: escreve, assina e protocola.

O projeto tem muitas falhas, muitos defeitos, mas o Senado não vai mudar absolutamente nada. O Senado só vai dar uma carta branca para, se o Presidente quiser vetar, se ele quiser vetar, tirar, por exemplo, do projeto de lei, que aqui denominam como modernizante, como aquele que vai criar novos postos de trabalho, como aquele que vai ajudar a tirar o País da crise econômica... Nada disso o projeto vai fazer; pelo contrário, Srs. Senadores e Senadora Marta. Esse projeto vai acabar de vez, se aprovado do jeito como está, com a Previdência Social.

Está aqui, eu tenho aqui uma capa – mostrei já para o Senador Requião e a Senadora Gleisi – do Jornal *Gazeta do Povo,* lá do Estado do Paraná, acho que foi da semana passada: "Nenhum direito a menos". A matéria não entra no cerne da análise do projeto, mas ela fala o que é o projeto.

E aqui ela diz: "Prêmio no salário". E ela vai dizendo ponto a ponto. Só que são 13 pontos listados. E o que é esse prêmio no salário? É o empregador poder transformar parte do salário, através do qual ele recolhe para a Previdência Social, para a manutenção do sistema público de previdência, sobre o qual estão dizendo, lá na televisão, Senador Paim, ou muda ou não vai haver dinheiro para pagar aposentado. O que vai tirar dinheiro de pagar aposentado é esse projeto aqui, que prevê, de forma descarada, que o salário seja dividido em prêmios, em bônus sobre os quais não incidirá nenhum tributo, inclusive para a Previdência Social. Nós vamos aprovar este projeto, colocar a digital do Senado aqui? A digital do Senado, para se o Presidente quiser vetar? E não sabemos nem que presidente?

Eu ouvi a fala daquele Ilan Goldfajn. É o Presidente do Banco Central do Brasil. Aliás, o representante do grande capital no Banco Central do Brasil.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele disse o seguinte: a turbulência política não interessa, o que interessa é que as reformas deem continuidade, o que interessa é aprovar a reforma trabalhista, é aprovar a reforma previdenciária.

Nós, Senadores e Senadoras, vamos colocar o dedo, como disse a Senadora Gleisi? Eu tenho dito desde o início que a indenização extrapatrimonial vale o quanto vale a pessoa. Já não chega a profunda discriminação de classe que nós vivemos? A sociedade brasileira é dividida na sociedade de classes; agora, ainda querem impor uma discriminação humanitária? Tratar de iguais como seres humanos de forma diferente? Isso não é possível!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não é possível prever um acordo de quitação de benefícios trabalhistas e salariais ao final de cada ano. O patrão ir com um documento e dizer: agora assine, meu filho. Minha filha, assine esse acordo aqui.

Eu vou concluir, Senadora Marta.

É óbvio que um trabalhador e uma trabalhadora, para não perder o seu emprego, a sua via de sustentação e de sustentação de sua família, vai assinar. Então, esse projeto não vai dar para ser aprovado.

Para concluir, Senadora Marta, agradecendo V. Exª, quero dizer o seguinte, vamos debater e negociar. Estamos dispostos a votar uma reforma trabalhista modernizante que gere emprego. Mas vamos votar aqui, aqui! Não vamos dar uma carta branca a ninguém, colocar os trabalhadores numa situação da mais completa e absoluta insegurança e instabilidade.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Concluindo, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, vamos votar, Senadores. Eu sei que esse é o seu desejo, Senadora Marta. Eu sei que esse é o desejo da grande maioria, mas em nome de um acordo que nós não sabemos qual é, querem votar do jeito que está. Não vamos fazê-lo. Dá tempo, ainda, de voltar atrás. Dá tempo de fazer justiça no País.

Obrigada, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senadora.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

Desculpe-me, Lídice, eu me enganei. A Senadora Regina está à sua frente.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para discutir.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu tenho dito sempre, gosto de repetir cada vez que vou começar, que essa reforma não é do Governo, essa reforma é do mercado. A maior parte dos Senadores que a defendem é o próprio mercado, e outros são mandados pelo mercado. Então, é uma reforma do mercado que foi negociada a troco de alguma coisa, suponho, lá da derrubada da Presidenta Dilma.

Há uns pontos nesse projeto sobre os quais a gente fica se perguntando: como há coragem de achar que isso aqui é bom para alguém? Eu tenho certeza de que ninguém acha... Patrão pode ser que ache. Patrão atrasado, porque patrão moderno também não acha. Mas, como a maioria do patronato brasileiro tem a memória escravista, pode ser que alguns achem que isso aqui é bom.

Eu vou citar só alguns, rapidamente: negociado sobre o legislado. Esse é o ponto central. Não é possível não haver um patamar mínimo. Quer dizer, a pessoa vai negociar abaixo da lei. E aí alguém

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqui diz que a OIT respaldou isso. Eu vi um documento da OIT dizendo que não, que o que se referiu sobre o Brasil lá na conferência, sobre o negociado e o legislado, foi que é bom para o trabalhador quando o negociado se sobrepõe ao legislado. Até aí todo mundo concorda. Foi a nota da OIT. Ela não concorda que se negocie abaixo. Hoje é o que nós fazemos, os sindicatos que têm poder de mobilização, de negociação, negociam acima da lei. É o normal, deveria ser o normal, e está deixando de ser, através dessa lei.

Essa história de livre e espontânea vontade. Não há livre e espontânea vontade na relação empregador/empregado, a vontade do empregador prevalece, principalmente num país em que há muitos desempregados e muito subemprego.

Outro ponto nevrálgico é trabalho intermitente. Estão enganando os trabalhadores, que vão formalizá-lo. Eu vi gente que vende Avon, que vende Natura, que acha que vai ser formalizada, as sacoleiras. Aliás, a gente precisa discutir sobre esse pessoal, sobre elas, porque a maioria são mulheres, que enriquecem essas fábricas de cosméticos e não têm garantia de nada. Elas pensam que agora vão também ter uma formalização, e não é verdade. Estão enganando os trabalhadores. E vai-se institucionalizar o bico. A pessoa vai ficar à disposição, na hora que der, vai fazer um bico legal, um bico sobre o qual ninguém vai cobrar depois porque foi legal.

A terceirização irrestrita. A terceirização é a formalização do trabalho escravo, é a volta ao trabalho escravo, não há outra expressão para usar.

Tira o sindicato da relação. Onde já se viu, numa rescisão de contrato... Aqui dizem que o Brasil é o que tem mais ações trabalhistas. Agora, 70% dessas ações são rescisões de contrato – imaginem, com o sindicato presente, e mesmo assim as empresas ainda não pagam direito, aí vai para a Justiça. Imaginem sem o sindicato presente, como vai ser essa rescisão de contrato!

A flexibilização, do art. 611, tem uma expressãozinha, "entre outros", que é exatamente para poder ser tudo...

(*Soa a campainha.*)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... flexibilizar tudo.

Impede os trabalhadores de reivindicarem seus direitos, porque a cada ano eles vão quitar esses direitos. Então, quando ele sair, ele não vai poder ir para a Justiça do Trabalho. Portanto, a Justiça do Trabalho também é esvaziada aqui. Quem sabe há um interesse de acabar com a Justiça do Trabalho? Ainda há a prescrição: se restar alguma coisa, em cinco anos prescreve.

Então, não acho que a gente tenha coragem de votar uma proposta dessa. Aliás, eu nem entendo por que tanta gente do Governo apresentou emenda. Para quê? Para fazer média com os trabalhadores? Se não era para votar, se não é para discutir essas emendas, para que apresentaram?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acho que estão fazendo uma média com os trabalhadores, para dizerem: "Olha, apresentei emenda, mas não passou." Porque se apresentaram emendas, no mínimo, elas tinham que ser discutidas e votadas, para se saber qual é a posição de cada Parlamentar, mas aqui já veio todo mundo com a cabeça feita para votar a reforma como está, porque é uma ordem do mercado.

O meu voto é não, claro.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senadora Regina.

Com a palavra a Senadora Lídice.

Em seguida, o Senador Jorge Viana e, após, o Senador Lindbergh.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Para discutir.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, neste curto tempo que temos para debater esta questão, eu quero me dirigir especialmente ao Relator desta matéria, à Presidente desta Comissão e até ao Líder do Governo, aqui presente. Eu quero me dirigir para apelar à sensibilidade dos senhores, primeiro, porque isso não é uma reforma. Reforma é quando a gente está com a casa danificada e faz uma reforma, ou seja, a gente modifica para melhor a casa; o que está sendo feito aqui é um estatuto da destruição do valor do trabalho no Brasil, do valor da força do trabalho, do valor do trabalhador.

Esse relatório foi escrito pelo Deputado Rogério Marinho com requintes de crueldade – requintes de crueldade! Por que requintes de crueldade, Senador Renan? Porque eu não posso imaginar que alguém possa tirar da lei a proteção da mulher lactante e gestante de não trabalhar em local insalubre. Eu não posso imaginar que não é com requinte de uma certa perversão que alguém pode botar em um estatuto, em uma lei que o intervalo de 30 minutos para amamentação possa ser negociado entre uma mulher fragilizada, amamentando o seu filho e com a possibilidade de ser demitida – e aí a Senadora Marta melhor do que eu sabe do ponto de vista psicológico o impacto de uma decisão desta na vida de uma mulher trabalhadora –, e um patrão que a vê apenas como mais um número estatístico.

Eu não posso entender que o Senado Federal, com homens e mulheres experientes – ex-governadores, ex-ministros e até ex-presidentes –, possa votar um texto deste sem se envergonhar, sem sentir uma certa repulsa pelo que está fazendo, porque não é possível, gente, não é possível nós, a esta altura da crise política que estamos vivendo no País, os líderes fazerem um acordo que dê ao Presidente o direito de dar aquilo a que a trabalhadora hoje já tem direito no País.

Esta reforma é especialmente cruel com as mulheres trabalhadoras. Ela, além desses dois aspectos, Senadora Kátia, permite a constituição de uma comissão, em empresa a partir de 200 funcionários, que não pode ter ninguém do sindicato nem nenhuma relação, que pode ser composta ao bel prazer da própria empresa e que atinge a mulher. Alguém tem dúvida aqui de que quem sofre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais assédio moral e sexual no trabalho e na empresa, se é o homem ou a mulher? Claro que não há dúvida. A mulher é muito mais.

A mulher é vítima de assédio moral e sexual nesta Casa, quanto mais numa relação tão desigual de trabalho dentro de uma fábrica, dentro de uma empresa, com centenas, milhares de trabalhadores.

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Uma reforma, um arremedo, uma tentativa de chamar de reforma um texto que destrói a força dos sindicatos brasileiros, retirando o imposto sindical, mas, mais do que isso, criando esta comissão de fábrica com condições concorrentes às do sindicato.

Eu quero apelar, apelar para V. Exªs, porque eu não me lembro de existir no programa do PSDB – um partido que se diz social democrata... Eu não conheço nenhum partido social democrata no mundo que atente tanto contra o interesse do trabalhador. Isso, para quê? Para garantir que o Presidente Temer continue no Governo? Ora, o PSDB decidiu permanecer no Governo achando que em 2018 vai dizer ao povo brasileiro que a sua permanência no Governo se deu para garantir os interesses do povo e não para ficar mais uma vez se beneficiando dos cargos públicos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Conclua.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Vou finalizar, Srª Presidente.

O PSDB acha que vai enganar o povo brasileiro com essa história de carochinha. Temer não vaio deixar de cair ou vai continuar no Governo por conta dessa reforma que V. Exªs estão se sacrificando tanto para aprovar. Até porque esse Presidente não caiu ainda – Srª Presidente, vou encerrar – apenas porque não se descobriu como tirá-lo. Porque, se alguém tivesse descoberto isso, já tinha acabado, já estaria deposto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Concluindo, Senadora.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu, portanto, encerro fazendo um apelo desesperado a V. Exª, Senadora, que tem uma história política no feminismo brasileiro, na defesa das mulheres e na democracia no nosso País; ao Relator, que tem um compromisso...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Conclua, Senadora, por favor.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... com as lutas democráticas no nosso País: não manchem a biografia de V. Exªs para aprovar essa reforma em nome de garantir um governo moribundo e que ainda se encontra governando apenas porque ninguém descobriu como tirá-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senadora Lídice.

Há três inscritos, depois o tempo combinado para isso estará esgotado: Jorge Viana, Senador Lindbergh e Senadora Kátia. E aí, encerramos o momento de discussão. Peço a gentileza de manterem os cinco minutos acordados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. *Fora do microfone*.) – Talvez pudesse contar com a gentileza de V. Exª...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – Antes ou depois do Senador Jucá? (*Risos*.)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Bom, agora vocês estão me criando um belo constrangimento, a dupla, porque nós temos uma hora e meia combinada de discussão. O tempo não dá, o tempo acordado foi uma hora e meia, Senador.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. *Fora do microfone*.) – Acordado com quem?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Com os representantes da oposição. V. Exª não estava aqui.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. *Fora do microfone*.) – Nunca vi acordo com o Parlamento para...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Excelência...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por cinco minutos, Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O Líder do PMDB, o Líder do Partido de V. Exª. Todos nós queremos ouvi-lo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente da Casa por tantos anos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pelo tempo que for necessário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu abro mão dos meus cinco minutos, que eu teria para usar a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Todos nós aqui queremos ouvi-lo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cinco minutos seriam suficientes, Senadora. Todos concordamos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É um constrangimento a que V. Exª me submete, porque nós fizemos esse acordo; depois, refizemos o acordo agora, antes de iniciar. V. Exª não estava presente nem na anterior e nem nesta. E, agora, no momento em que V. Exª pede a palavra – e, para mim, seria muito difícil negar a palavra a uma pessoa pela qual eu tenho o maior respeito –, nós o estamos descumprindo, e eu não vou ter condição nenhuma de não dar a palavra depois para todo o Plenário, porque isso foi acordado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidenta, todo o Plenário concorda com que o ex-Presidente da Casa fale. É unânime aqui. Não há precedente nenhum.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Por enquanto, o legislado está se sobrepondo ao acordado. Então, vamos seguir o Regimento.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Se formos desta forma, a cada momento em que vocês romperem o acordo...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, não é romper. É um apelo, é um apelo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ... porque está tudo muito bem combinado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone*.) – É a senhora que está descumprindo...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não, Jorge, você não estava aqui no acordo. Nós combinamos. Foi longamente acordado. Agora, vocês aprontaram uma nova questão muito bem pensada, diga-se de passagem, mas que me coloca numa posição... Porque, a cada coisa que quiserem fazer diferente do acordo, põe para o Plenário, e vai ser assim o tempo todo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ninguém do Plenário discorda, Presidenta. É unânime que nós gostaríamos de ouvir a palavra do ex-Presidente da Casa.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu tenho certeza de que vocês gostariam disso. Se ele estivesse aqui desde o começo e tivesse se inscrito, ele teria falado – não estava proibida a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas ele se inscreveu, Srª Presidenta, dentro do tempo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ele não se inscreveu.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele se inscreveu dentro do tempo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Olha...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Presidenta. Eu acho que é razoável o Líder do PMDB falar aqui.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu tenho certeza de que você acha.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Cinco minutos. (*Risos.*)

V. Exª já gastou cinco minutos neste debate. Ele já teria falado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está bom. Então, vamos fazer o seguinte: V. Exª será o último inscrito. Vamos concordar que V. Exª terá o mesmo tempo que seus colegas Senadores? Cinco minutos? Concordado? Então, está bom. O último Senador inscrito é o Senador Renan Calheiros.

Vamos dar a palavra...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone.*) – V. Exª...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Calma, Lindbergh, menos.

Senador Jorge Viana, por cinco minutos, para a sua manifestação.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para discutir.) – Eu queria cumprimentar V. Exª por esta última decisão.

Senadora Marta, colegas, a crise que o Brasil está vivendo não diminuiu do dia em que esta matéria chegou aqui até o dia de hoje. Fatos novos vieram, situações foram colocadas. E eu, no primeiro dia, tinha pedido, concordado com o Relator, o colega Ricardo Ferraço, de que nós, o Senado, podíamos parar a tramitação desta matéria não para postergar, mas para ajudar o Brasil a sair de uma situação que é a de apreciar uma matéria que dividiu o Brasil. É só pegar qualquer levantamento e qualquer pesquisa. Nós não podemos transformar o Senado Federal no que ele está sendo transformado. Não é possível! O Presidente, hoje, está se escondendo na Rússia, está se escondendo na Rússia. Está russo para ele.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Senado não pode, na Comissão de Assuntos Sociais, dar um tratamento a uma matéria que mexe com a vida das mulheres, dos homens, dos desempregados, das crianças... Esta matéria diz respeito à vida das pessoas.

Senadora Marta, V. Exª sempre teve uma vida pública independente, corajosa, encarando temas que poucos homens e mulheres tiveram a coragem de encarar, sofrendo, inclusive, preconceito por isso. Mas eu estranho, sinceramente, o comportamento do meu querido colega Ricardo Ferraço, um Senador independente, altivo, de ficar subordinado a reclamar do projeto e não permitir uma única alteração aqui no Senado.

E para a senhora, Senadora Marta, eu queria falar um dado último: 65% das crianças que estão estudando hoje no ensino fundamental, segundo pesquisa que a Datafolha publicou recentemente em uma matéria, vão trabalhar, quando virarem adultos, em profissões que não existem hoje. E nós estamos aqui a mando de um mercado, a mando de um governo sem nenhuma legitimidade querendo fazer uma reforma que leva o Brasil para o século XIX, que atrasa o Brasil, que vai na contramão de um Brasil que todos nós queremos, um Brasil evoluído.

Senadora, a sua história de vida merece, eu acho, respeito de todos nós, mas merece o respeito desta Comissão. Eu faço um apelo à senhora: passar cinco minutos a cada Senador para a gente debater, na Comissão de Assuntos Sociais, o maior desmonte dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras deste País é um crime! O Senado Federal não pode assinar embaixo. O Senado fez um *impeachment*, foi conivente com a Câmara, quando não tinha motivo, quando não tinha motivo nem crime. Agora, nós temos um Presidente que virou um caso de polícia, e o Senado Federal não tem a coragem de ajudar o povo brasileiro a vencer este tempo de dificuldade.

Sinceramente, o Governo Temer não tem mais condição de conduzir o Brasil nem de pacificar o País. Eu faço um apelo: o Senado Federal tem; se o Senado Federal parar a apreciação dessas matérias, o Governo Temer cai no outro dia. E nós podemos fazer um entendimento neste País, mesmo contra o que eu e o meu Partido defendemos, podemos achar alguém que com legitimidade leve o Brasil até as eleições, fazendo uma agenda que pode até ser esta...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... mas que não tire direitos, que modernize as relações de trabalho.

Sinceramente, vamos nos juntar, vamos nos unir pelo País. Não vamos ser subservientes a um Governo que é sinônimo hoje de corrupção. Quem está dizendo isso é o Ministério Público Federal, é o Supremo Tribunal Federal. A denúncia contra o Sr. Michel Temer está chegando nos próximos dias, nas próximas horas. Como é que vai ficar? Há pilhas de documentos. Nós vamos fazer uma leitura, a Câmara vai fazer uma leitura para ver se autoriza ou não o Supremo Tribunal Federal investigar e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

derrubar o Governo? Por que a saída não é política? Nós somos todos políticos, aqui é a Casa da Federação.

Eu, sinceramente, acho uma vergonha o Senado Federal ficar assinando embaixo dessa reforma e abrindo mão de sua prerrogativa de instituição mais antiga da República – 190 anos! Estamos vivendo talvez o momento de maior vergonha.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Jorge Viana.

Com a palavra o Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir.) – Srª Presidente, eu confesso que, nos meus anos de Parlamento, nunca votei uma matéria tão contra os trabalhadores quanto esta. Percebo o constrangimento de V. Exª no dia de hoje. V. Exª foi eleita com votos de trabalhadores, foi eleita Senadora pelo PT, e a gente aprovar isto aqui, no dia de hoje, de um governo desmoralizado... Acabou o Governo, Senadora. Não adianta dar ares de normalidade aqui, como se nada estivesse acontecendo. Acabou o Governo! É escândalo após escândalo. Qual é a próxima delação? É a do Funaro, é a do Rodrigo da Rocha Loures.

Agora, o que faz o Governo fragilizado? Apelo para o mercado. É o mercado, é o deus do mercado.

Senador Renan, nós estamos vivendo uma hegemonia brutal do capital financeiro. E sabem por que essa reforma? Porque o capital financeiro acabou se apropriando um pouco da mais-valia global, e está caindo o lucro das grandes corporações capitalistas no mundo. Aqui, no Brasil mesmo, nas principais empresas brasileiras, houve queda do lucro de 2013 para cá. Qual é a saída que estão propondo? Redução de salário. O que está por trás desse projeto é redução do custo do trabalho. Agora, é uma loucura completa, Senadora, porque o que estamos vivendo no mundo inteiro é um momento de desaceleração econômica, nossa aqui também. A economia não vai reagir com essas medidas.

Vi muita festa do Governo, dizendo que a economia cresceu um por cento no primeiro trimestre. Cresceu, na verdade, 13% no setor agropecuário, porque estouramos na safra agrícola. Desse 1%, 0,9% foi safra agrícola. Sabe por quê? Porque não há como a economia crescer com medidas como essa.

O Presidente Lula vivia dizendo, no seu governo, que, para a economia crescer, tem que dar dinheiro nas mãos dos pobres, dos trabalhadores, e estamos fazendo aqui o inverso, Senador Paulo Paim: estamos tirando dinheiro das mãos dos mais pobres, dos trabalhadores. E é para isso que quero chamar a atenção. Por isso, é que os números da economia do primeiro trimestre foram desastrosos: o investimento caiu 1,6%, o consumo das famílias caiu 0,1%, o consumo de Governo caiu 0,6%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pergunto aos senhores: no meio de tudo isso aqui – estamos vivendo no País um ajuste fiscal violentíssimo e um ajuste no mercado de trabalho – o que exigem para o andar de cima, para os mais ricos? Qual a contribuição nesse processo todo? Nada, nada! Não há uma medida como tributar grandes fortunas, tributar lucros e dividendos. É um aperto todo em cima dos trabalhadores, em cima dos mais pobres.

Eu, até quando olho para nós aqui, vejo que estamos falando dos altos salários do funcionalismo público, estamos fazendo uma reforma que vai pegar quem ganha um salário mínimo, dois salários mínimos. Que medidas há para os altos salários do funcionalismo público, do Poder Judiciário, em que juízes ganham R$60 mil, R$70 mil e têm mais de dois meses de férias? E, nós aqui, neste Senado Federal? E somos nós que vamos apertar os trabalhadores desse jeito, com propostas absurdas, com trabalho intermitente? É um escândalo, é escravização.

O trabalhador não pode mais nem se organizar e nem organizar o seu tempo. É o patrão que diz: "Vou precisar de você amanhã de 6h da noite às 10h da noite; depois de amanhã, vou precisar de você de 8h da manhã ao meio-dia". Nem o salário mínimo está garantido porque o trabalho é pago por hora. Por hora!

E a terceirização? Há gente já prevendo que vai aumentar a terceirização de 26% do mercado de trabalho para 75%. Todo mundo sabe que terceirização significa redução salarial. Há um estudo do Dieese que mostra que um trabalhador terceirizado, exercendo a mesma função de outro contratado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ...de forma direta, recebe 24% a menos.

Então, quero chamar a atenção deste Senado Federal. É de uma crueldade violentíssima. Nesse momento, o Parlamento... E eu falei muito no processo do *impeachment:* esse é um golpe de classe. Aqui está claro. Este Parlamento parece que virou um Parlamento dos empresários, dos banqueiros; não está pensando no povo. Vejo a insensibilidade de um Parlamento de muitos empresários, que, acho, neste debate, deviam se declarar impedidos, porque tem muita gente que está ganhando com tudo isso.

Então, chamo a atenção deste Senado Federal. Ainda tenho esperança, porque vamos na batalha até o final, Senador Vanessa e Senador Paulo Paim. Acho que essa reforma pode ser paralisada, porque este Governo pode cair a qualquer momento.

Então, nós vamos continuar a nossa luta, hoje, nesta CAS, mas, se for aprovada, na CCJ, no Plenário e na greve geral do próximo dia 30, que, espero, será uma greve geral com muita

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

participação, para que a gente possa fazer o eco das ruas, das reivindicações dos trabalhadores ser escutado aqui.

Senadora Marta, proibir a entrada de trabalhadores e dirigentes sindicais aqui, para mim, é uma vergonha! O povo tinha de entrar aqui! Aqui só entram empresários, só entram lobistas!

A senhora sabe que, na Câmara dos Deputados, o *The Intercept* pegou que 35% das emendas foram elaboradas? Sabe onde?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Conclua, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Na sede das federações patronais!

Então, encerro dizendo que, para mim, este é o projeto que mais ataca os trabalhadores em toda a minha existência aqui no Parlamento brasileiro.

Eu espero que a gente consiga deter a votação e a aprovação deste projeto de reforma trabalhista.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Lindbergh.

Com a palavra a Senadora Kátia e, em seguida, o Senador Renan.

Antes, porém, quero dizer que eu me equivoquei com relação ao horário – viu, gente? É até meio dia. São 11h30. Então, nós vamos deixar os cinco minutos e, conforme nós havíamos combinado, outras inscrições poderão ser feitas depois da manifestação do Senador Renan.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu peço a minha inscrição, Presidenta.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Eu peço a minha primeiro.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Eu também.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, vamos ver quem não falou ainda.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Bom, V. Exª não falou ainda. V. Exª pode ser o primeiro.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Espera aí.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Senador Requião, que também não falou, pediu...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O Senador Requião não está aqui; então, não tem...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, como Relator, eu peço a palavra, ao final, para alguns esclarecimentos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, espera aí. Então, já deu, porque...

Não; ainda tem meia hora... (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Temos ainda um, dois, três, quatro, cinco. Para cinco, vamos deixar mais cinco minutos.

Não; já são quatro: Kátia Renan, Jucá e Paim.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Uma hora comporta 12 falas de cinco minutos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não temos uma hora; temos até o meio-dia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Até 12h35!

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Qual é o problema às 12h35? O que está acontecendo às 12h35?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Entendi, entendi.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Começou às 10h30, gente.

Nós estamos tentando fazer tudo certo. Eu percebi que havia errado, pedi desculpas e aumentei o prazo. São cinco minutos para cada um.

Estão inscritos a Senadora Kátia, o Senador Renan e o Senador Jucá, encerrando com o Paim....

Desculpa; encerra com o Senador... O seu falará um pouco fora do horário já, mas é o Relator, então fala.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Srª Presidente, eu gostaria apenas de uma informação, não contabilizada no meu horário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – O que acontece ao meio-dia, meio-dia e meia? Qual o problema nesse horário?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Nós tivemos aqui várias reuniões, e, na última delas, foi acordada uma coisa. Ocorre que, depois, foi acordada outra coisa quando acabou. Hoje pela manhã, de novo, nós acordamos uma hora e meia de discussão, com cinco minutos para cada um. Isso porque nós já tivemos várias postergações, várias possibilidades: ora a leitura dos votos em separado...

Como V. Exª não pertence à Comissão, não estava aqui e não pôde saber de tudo que aconteceu. Mas foi acordado dessa forma...

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ... para que, hoje, nós votássemos...

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Eu estou acompanhando *pari passu* pela...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Que bom! Então, V. Exª sabe.

A senhora tem os seus cinco minutos.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Eu sei que este debate está incomodando muito V. Exª. Eu faço ideia de como está a sua consciência e o quanto este debate a está incomodando. Contudo, eu não aceito que fale comigo nesse tom, Srª Presidente. A senhora tenha um pouquinho mais de calma, de educação e de equilíbrio.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu estou...

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Nós todos aqui somos iguais. Se a senhora está incomodada, retire-se da Comissão e ponha alguém no seu lugar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu não estou incomodada, e V. Exª... Eu sou a Presidente da Comissão...

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Agora, cortar a palavra ao meio-dia, meio-dia e meia e fazer...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senadora Kátia, eu sou a Presidente da Comissão e a estou tratando com respeito. Estou pedindo para a senhora proceder...

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Não; a senhora não está vendo o seu rosto e não está ouvindo o tom de voz com que a senhora está nos tratando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A senhora interprete como quiser, mas V. Exª tem os seus cinco minutos...

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – A senhora não está vendo. Eu não tenho nada a ver com o fato de a senhora estar incomodada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – V. Exª tem os seus cinco minutos.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – A senhora trate as pessoas com respeito.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – V. Exª tem os seus cinco...

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Eu não tenho nada a ver com isso com que a senhora está incomodada!

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – V. Exª tem seus cinco minutos.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Que a senhora trate as pessoas com respeito!

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – V. Exª tem esse tempo, como todos os outros.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO. Para discutir.) – Colegas Senadores, peço a todos que atentem bem para a decisão e a opinião da OIT contra essa reforma. Se a Organização Internacional do Trabalho vale nada para o Brasil, nós deveríamos, então, nos desfiliar da OIT e dizer que nós não a respeitamos. Quando nós nos filiamos a um organismo internacional, pretende-se que se cumpram todas as suas determinações e os seus direcionamentos. E a OIT é claramente contra o trabalho intermitente. Esse trabalho não deu certo no mundo inteiro. Não será no Brasil que isso dará certo! Essa é uma modalidade criada na Europa, em países em que não há emprego, em que as pessoas continuarão desempregadas. E as que lá estão empregadas têm uma permanência muito maior no emprego do que no Brasil. Aqui, há uma atividade muito cíclica de emprego e desemprego. Então, na verdade, o trabalho intermitente não será a regra, como na Europa, onde é um mediador, uma coisa para contemporizar pessoas que estão indefinidamente desempregadas, para que elas possam trabalhar duas ou três vezes por semana, o que é melhor do que nada.

Quero lembrar ainda que esse projeto de lei do Executivo foi enviado para a Câmara dos Deputados com sete artigos e saiu de lá com 117 artigos. Nós estamos aqui, queremos dizer a todo o Brasil, dando uma carta branca a um governo que não existe mais.

E, com a mesma veemência, eu gostaria, hoje, aqui, Senador Paim... Nesses últimos dias, nesses últimos meses, fico esperando, aflita, aqueles que subiram à tribuna com tanta veemência contra a corrupção do governo da Presidente Dilma e que tiveram a desculpa aleijada, manca, de três decretos descumpridos para fazerem com que ela ganhasse o *impeachment*. Por que todos esses que criticaram tanto a Presidente Dilma e a corrupção que teria sido praticada pelo seu governo não fazem a mesma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

coisa agora? Por que não dizem uma palavra sequer? Por que não sobem à tribuna para fazer a sua verborragia, como fizeram no passado? Humilharam tantos heróis da honestidade, do caráter e da ética que hoje estão todos murchos, calados e amordaçados e não têm a condição moral de subir à tribuna e de dizer que fazem parte de um governo corrupto!

Estou muito chateada com o Sr. Joesley Batista. Estou muito chateada, Senador Renan, porque ele roubou o nosso discurso! Depois da entrevista à revista *Época*, não há mais o que dizer! Nós, simplesmente, só precisamos distribuir a entrevista dele, lê-la na tribuna e entregá-la. E olha que não morro de amores por esse rapaz há muitos anos, e o Brasil sabe disso. Mas estou enfezada com ele, porque o nosso discurso acabou. Nós deveríamos distribuir esse discurso para a Base do Governo e ir para o debate, para dizermos o que temos a dizer a respeito do que está acontecendo neste País.

Srª Presidente, a quantas investigações está submetida a ex-Presidente, que foi impitimada? Em quanto processos ela já foi, depois de um ano, denunciada? Em nenhum, Senador Paim, até agora! E nós estamos vendo o meu Partido, do qual faço parte, o PMDB, defender um governo morto, um governo execrado, que é uma vergonha para o País! Os que não estão presos estão no Palácio do Planalto! É a palavra do Sr. Joesley Batista. Não são minhas as palavras!

E quero aqui dizer aos meus amigos, sinceros amigos que eu tenho no PSDB, da minha grande decepção, da minha grande decepção por um partido que eu respeito,...

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – ... em que fiz amigos corretos, pessoas da maior credibilidade, ainda estar ao lado deste Governo e contra o País. É um partido que tem todas, teria todas as condições de eleger o Presidente da República em 2018. Outros, não; outros entregaram a sua história, outros já estão mortos, já deram por perdido tudo e não estão preocupados com mais nada. Mas o PSDB tem a perder – tem a perder! –, porque já foi um partido muito importante para o País e nos deu um grande Presidente, que foi Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigada, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senadora Kátia.

Com a palavra o Senador Renan.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Para discutir.) – Srª Presidente, Sr. Relator, como alguns Senadores – desculpem-me, eu cheguei um pouco atrasado – já disseram, este é um dia muito triste para o Senado Federal, especificamente para esta Comissão, Srª Presidente, que sempre foi tida na Casa como uma das Comissões mais avançadas do ponto de vista da defesa da parte mais vulnerável na relação do trabalho: o trabalhador. É um dia muito triste, porque, se nós somarmos os males que essa reforma causará, essa reforma, e não uma reforma trabalhista... Eu sempre defendi a atualização das leis, mas, como disse a Senadora Kátia Abreu, essa reforma foi mandada para o Congresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nacional com sete artigos e saiu da Câmara dos Deputados com 117. E tudo o que acontece no Brasil tem a ver com essa reforma e com as outras reformas também.

Quando nós somarmos, Senador Romero Jucá, essa reforma trabalhista com o que de maldade ela contém, com a reoneração de mais de 70 setores da economia, nós vamos ter, no curto e médio prazos, um desemprego alarmante no Brasil. Nós já temos quase 15 milhões de trabalhadores desempregados. Com a reoneração desses setores e com as facilidades que a reforma trabalhista e a terceirização geral, inclusive da atividade-fim, causarão, Srª Presidente, nós não vamos ter como dar explicação do porquê da continuidade desta Comissão de Assuntos Sociais – não vamos ter, não vamos ter!

O jornal *O Globo* publica hoje uma pesquisa realizada pelo Banco Santander que diz o seguinte, que, no curto prazo, a reforma trabalhista vai empregar os setores qualificados da economia nacional, porque os setores menos qualificados da economia nacional perderão empregos em massa. Com a reforma trabalhista, como eu disse e queria repetir, somando a reforma trabalhista, a terceirização e a reforma da previdência, que o Governo quer mandar para esta Casa do Congresso Nacional, nós vamos, Senador Ricardo Ferraço, chegar a um patamar inadministrável, porque o mercado tem, sim, Senadora Marta, que ser levado em consideração.

Você não pode dar as costas ao mercado, mas o mercado não pode tudo. Não pode tudo, porque o mercado erra muito – erra muito! Quanto não durou o debate sobre política industrial? E o mercado dizia que, para resolver o problema da nossa indústria bastaria fazer uma alteração brusca no câmbio. O mercado sempre reduziu a discussão transcendental do País a seus interesses imediatos, e isso não pode continuar! Por que vai continuar?

Ao tentar fazer uma reforma trabalhista dessa maneira, nós estamos, aí sim, perdendo a oportunidade, Senador Ricardo Ferraço, de fazer uma reforma trabalhista que trate essa questão de maneira consensual, que equilibre o que pensa o empregado e o empregador.

O Brasil está desmoronando. Esses dados do suspiro de janeiro, fevereiro e março, de que o País...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – ... retomou o crescimento, é um dado mentiroso e equivocado. Nós tivemos um suspiro, porque a economia teve praticamente o desempenho muito ruim em dezembro. Mas isso logo voltou ao patamar que tem caracterizado, Srª Presidente, Srs. Senadores, erros em série do Governo e da política econômica. Erros em série!

O Ministro da Fazenda, com todo respeito, Senador Romero Jucá, já não sabe o que manda mais para o Congresso Nacional. E, ao estabelecer essas reformas como prioritárias para levantar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

economia nacional, ele demonstra o equívoco que tem repetido todos os dias e que levará o País a um quadro desesperador – desesperador!

Eu sou do Nordeste, de um Estado muito pobre que tem um Governador jovem, dedicado, que está fazendo a parte dele, está cumprindo o seu dever. Alagoas completa, em 2017, Senador Ricardo Ferraço, 200 anos da sua emancipação política e foi, talvez, um dos poucos Estados do Brasil que fez o ajuste fiscal. Nesses 200 anos, Alagoas vive uma circunstância única de ter para investir o seu recurso próprio. Alagoas tem, Senadora Marta, a maior dívida de todos os Estados do Nordeste. Para a senhora ter uma ideia, a dívida de Alagoas é igual às dividas de todos os Estados do Nordeste somadas, com um grau de comprometimento muito grande.

Nós aprovamos aqui uma lei para renegociar as dívidas, e Alagoas, Senador Otto, não pôde aderir à lei, porque essa lei foi feita para Estados quebrados que já não tinham – Bahia também – mais como se endividar. Agora, o Governador está fazendo investimentos, está com recursos próprios, anunciou um aumento salarial. E foi um dos poucos Estados a anunciar este ano aumento salarial, enquanto, do ponto de vista do Governo Federal e desta Casa, sobretudo, nós não temos uma medida consequente, consistente, na defesa do fortalecimento da Federação e do interesse dos Estados brasileiros. Diga-se de passagem – já estou encerrando – fizeram mais o dever de casa do que a União Federal, do ponto de vista do ajuste fiscal. Os Estados colaboraram de maneira diferenciada, se comparados com a União.

Eu acho, Senador Ricardo Ferraço, que V. Exª estava certíssimo quando propôs o adiamento dessa reforma, para não perdermos a chance de atualizarmos a legislação. Fazer uma reforma como está, depois de ser inflada na Câmara dos Deputados e no momento difícil do ponto de vista da economia,...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Concluindo, Senador.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – ... do ponto de vista político, circunstancial, eu acho que o bom senso deveria tomar conta de V. Exª mais uma vez, já que é lugar-comum, para que V. Exª sugira a esta Comissão o adiamento dessa votação, para que nós possamos aprofundar este debate, e não ficar com a preocupação de ter que votar essa reforma até o meio-dia. Para que votá-la até o meio-dia, Senador Romero Jucá?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Concluindo, Senador.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Eu concluo, dizendo, que este é um momento muito ruim do Parlamento nacional, especialmente desta Comissão de Assuntos Sociais, que vai ficar marcada na história como uma comissão que, no momento mais dramático da vida do País, votou contra e revogou direitos do trabalhador.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Com a palavra o Senador Jucá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para discutir.) – Presidente Marta, eu queria que marcasse os cinco minutos, para eu me ater efetivamente aos cinco minutos que eu pretendo falar.

Eu gostaria de começar falando para as pessoas que estão em casa, acompanhando este debate, ou pela rádio, ou pela televisão ou pelas redes sociais. Por quê? Porque nós estamos falando aqui de algo que me parece que não é a realidade brasileira no discurso da oposição.

Eu quero começar dizendo o seguinte. Hoje, dos empregos no Brasil, quase 50%, a metade, estão na informalidade. Ou seja, as pessoas trabalham sem ter carteira assinada, sem ter recolhimento de aposentadoria, sem ter FGTS e sem ter nenhuma proteção. Então, quase metade dos trabalhadores está nessa situação. Na outra metade, nós perdemos nos últimos anos, e temos hoje um contingente de 14 milhões de pessoas que estavam empregadas e que deixaram o emprego. Então, nós temos uma realidade grave na empregabilidade, na manutenção, na sustentação das famílias, fruto de uma crise econômica que não é do Governo Michel Temer, ela foi herdada. Primeiro, então, vamos ajustar essa realidade.

Dentro disso, nós estamos trabalhando para...

(*Intervenção fora do microfone.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Nós estamos trabalhando para criar situações onde o emprego possa ser novamente uma alternativa de sustentação das famílias, porque, hoje, empregar no Brasil com a insegurança jurídica, com as ações judiciais do jeito que acontecem, com toda essa situação de desequilíbrio, é uma tarefa arriscada. Os empresários resistem em contratar de qualquer forma.

Pois bem, o que nós temos hoje?

Nós temos uma reforma sobre a qual eu quero restabelecer aqui a verdade. Nós temos uma reforma em que não há redução de salário, em que há jornada de 12x36, em que há jornada de almoço de duas horas a 30 minutos, em que negociação individual entre o acordado e o legislado é possível fazer, porque nós aprovamos aqui, praticamente por unanimidade, quando votamos a reforma do trabalho doméstico, quando instituímos aqui o trabalho doméstico, jornada de 12x36 e tudo isso mais. Eu levantei aqui, quanto ao negociado sobre o legislado, rapidamente, 36 pontos que não podem fazer parte desse entendimento de negociado por legislado. Portanto, não se está abrindo a porteira. É uma falta de responsabilidade se colocar isso desta forma: porque se vai tirar décimo-terceiro, porque se vai tirar emprego. Não é verdade. O que nós estamos fazendo é um ajuste para melhorar a situação de empregabilidade no Brasil.

O Senador Renan falou, e eu quero registrar. O jornal *O Globo* de hoje – e o jornal *O Globo* não é um aliado do Governo, pelo que se lê...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Manifestação da plateia.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Nós temos aqui impacto da geração de emprego: 2,3 milhões poderão ser abertas em um ano. Por quê? Porque vai haver forma de contratar diferenciada. Mais do que isso, a mesma matéria mostra que nós estamos na 144ª posição no que diz respeito à legislação moderna para ajudar na contratação. Estamos na rabeira do mundo, nós já estamos no atraso. Nós perdemos para Uganda, Brunei, Butão, Gâmbia, Nigéria, Ruanda e Haiti. Só ganhamos de Marrocos, Níger, Guatemala, Bolívia, Moçambique, Venezuela e Angola. Então, esse é o quadro do emprego hoje. É esse quadro que nós queremos mudar, com debate, com responsabilidade.

Esta medida será um avanço. Outras virão, em compromisso do Senador Ricardo Ferraço com a Base do Governo. Portanto, o Governo vai cumprir a palavra. Nós vamos modernizar as relações de trabalho, nós vamos ampliar a contratação e, daqui a um ano, a gente vai estar aqui na CAS discutindo os efeitos da legislação trabalhista perante a vida das pessoas. Nós vamos poder conferir o que se está falando aqui no sentido de fazer manipulação política e no sentido de fazer realidade para melhorar a vida das pessoas.

Muito obrigado, Presidente.

Cumpri meu tempo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Cumpriu o tempo.

Senador Otto Alencar.

Senador Paim, com a entrada do Otto, não vou repetir a V. Exª que seria pelos cinco minutos que estavam em aberto. Então, o Senador Otto Alencar encerra.

Depois, o Senador Ferraço tem a palavra como Relator.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Para discutir.) – Agradeço a V. Exª, Senadora Marta Suplicy, a oportunidade que me concede de discutir a matéria.

Eu ouvi as colocações do Senador Romero Jucá. Discordo dele por um princípio que eu considero importante para o Senado Federal: o projeto veio da Câmara dos Deputados, e o Relator não aceitou uma emenda de nenhum Senador, ou seja, o Senado fica aqui, Senador Romero Jucá, como ente homologatório do que vem da Câmara dos Deputados. Esta é a primeira vez que o vejo o Governo tomar uma posição tão inflexível nesse sentido.

E depois V. Exª mesmo disse que o atual Presidente da República vai fazer uma medida provisória de bondade para restabelecer aquilo que os Senadores quiseram modificar. Acho isso uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

coisa muito negativa para o Senado Federal, considerada Casa revisora dos projetos. E esta matéria é superimportante.

Dizer que, apenas com a leitura de uma mateira de jornal, vai-se dar condição de haver, em pouco tempo, 3 milhões acho completamente equivocado. Na situação em que está o Brasil agora, acho muito difícil.

Hoje mesmo os jornais mostram que é a pior arrecadação do Governo Federal desde 2010. São R$900 bilhões, menos do que 2010, no mesmo mês de maio em 2010. Outra coisa, é a quantidade de desempregados e a situação em que se coloca o trabalhador brasileiro.

Pois bem, já que estamos falando de jornal – e não tomo partido nem de um nem de outro – aqui está o *Estadão*: "Estudo diz que Reforma da Previdência vai prejudicar [...] pobres, mulheres e negros." E esse estudo, Senador Romero Jucá, é desta Casa, é da assessoria desta Casa, foram os nossos assessores – que são bons assessores, comprometidos e imparciais – que fizeram esse estudo. Está aqui, *Estadão*: "Estudo diz que Reforma da Previdência vai prejudicar [...] pobres, mulheres e negros".

Como falou aqui o Senador Renan Calheiros, vai quebrar a corda do lado do mais fraco, do que tem menor escolaridade. Esse vai ser lesado nos seus interesses trabalhistas, até porque vai assinar o contrato de trabalho sem ter conhecimento dessa legislação. É uma legislação complexa, e normalmente o trabalhador de menor escolaridade não tem conhecimento daquilo que está sendo feito sem assistência do sindicato, sem assistência do seu advogado do sindicato. Enfim, uma série de artigos que põe em risco o trabalho e o trabalhador brasileiro.

Portanto, essa matéria – li toda a matéria que os consultores legislativos do Senado Federal fizeram – é matéria que explica exatamente isso. Esse trabalho intermitente é um absurdo se colocar agora no Brasil. "Porque está acontecendo no Canadá, porque se faz no Canadá, porque se faz nos Estados Unidos..." E o que serve para os Estados Unidos serve para o Brasil? O que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil? Não é, não. Absolutamente, não é bom para o Brasil. Nós temos grandes dificuldades aqui, porque este é um país disforme por região, por capacidade laborativa.

Querem, inclusive, colocar na reforma da previdência e dizer que a expectativa de vida do Senador Romero Jucá...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... é a mesma expectativa de vida do trabalhador do interior do Nordeste brasileiro – e não é – para se aposentar com 65 anos.

São essas coisas que querem fazer agora para dar o condão ao Presidente da República de que as coisas estão na normalidade, de que as coisas estão ocorrendo normalmente, quando não estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ocorrendo normalmente. Este Governo não tem condição nenhuma de fazer reforma trabalhista e muito menos da previdência pela situação de vulnerabilidade em que ele se encontra. Eu não vou repetir aqui, porque soam até mal ao ouvido dos Senadores, das Senadoras e do povo brasileiro tantas irregularidades, tantas improbidades administrativas, tantos atos de corrupção, tanta relação espúria do Presidente da República e dos seus assessores com empresários. Esse que está falando aí, eu o deploro. Nem falo o nome desse cidadão, porque no meu Estado tivemos a capacidade de não permitir que ele entrasse lá, para fazer o que ele fez aqui em Brasília, fez no centro-sul e nos Estados outros em que ele entrou. Nós lutamos para que ele não fizesse isso lá, e não fez.

Eu sei que essa relação vem de muito tempo, não há como negar que esses recursos do BNDES vieram de lá de trás, ainda do Governo Lula, do Governo Dilma; isso vem de longe. Mas, por que vem de longe? Porque Brasília, Senadora Marta Suplicy, infelizmente, a nossa Capital, criada por Juscelino Kubitschek, passou, ao longo desses anos todos, com todo gabinete sendo um centro de traficância que defendia interesses pessoais, grupistas, setoriais e nunca defendeu o interesse do povo brasileiro.

E tem de mudar agora! O exemplo tem de ser dado agora! Foi feito o *impeachment* da Presidente Dilma contra o meu voto. Tem de fazer outro agora do Michel Temer para servir de lição para que o novo Presidente da República que vem aí tenha a honra, tenha a dignidade, tenha a capacidade de administrar o Brasil para os brasileiros e não por interesses pessoais e corporativos.

Essa é a minha posição. Eu voto contra este projeto, com a consciência de um nordestino, de um brasileiro que sempre defendeu o trabalhador brasileiro e vai defendê-lo neste momento.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Alencar.

Agora, vamos dar a palavra ao Senador Ferraço, como Relator da reforma.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Como Relator.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a minha primeira palavra é de agradecimento ao Consultor Pedro Nery, que nos acompanhou ao longo deste período, nos ajudando muito na pesquisa que fizemos e na convicção com que estamos reafirmando o acerto e o avanço que este projeto estabelece para corrigir estruturais distorções no mercado de trabalho em nosso País.

E aí não tem jeito, o pior cego é aquele que não quer enxergar. E, para aquele que não quer enxergar, não há solução, não há solução.

Este aperfeiçoamento que estamos fazendo na legislação trabalhista é por lei ordinária. Vários dos meus colegas Senadores e Senadoras afirmaram aqui que este projeto está subtraindo direito reservado na Constituição Federal. Por óbvio, legislação ordinária não afasta o que está protegido pela Constituição Federal, Senador Renan Calheiros. V. Exª foi Ministro da Justiça!

O art. 7º da Constituição Federal, nos seus 34 incisos, reserva tudo aquilo que é direito fundamental das pessoas que trabalham na área rural e das pessoas que trabalham na área urbana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Isso é inviolável, e inviolável até como direito fundamental, que é cláusula pétrea; sequer pode por emenda constitucional, por ser um direito fundamental consagrado não apenas no art. 7º, mas no art. 5º.

Então, eu estou seguro, eu estou seguro e absolutamente convicto de que, pela hierarquia das leis, pela arquitetura do marco legal brasileiro, legislação ordinária não viola e não afasta aquilo que está consagrado na Constituição Federal.

Portanto, os direitos fundamentais da pessoa que trabalha na área urbana e na área rural estão absolutamente consagrados, absolutamente consagrados sobretudo quando nós estamos reafirmando, no nosso relatório, aquilo que está consagrado na ampla jurisprudência do Supremo Tribunal Federal do negociado sobre o legislado. São várias as ações diretas, são vários os recursos especiais que já fazem parte da jurisprudência brasileira, aliás, confirmando o que está no inciso XXVI do art. 7º da Constituição Federal.

O projeto delimita, de maneira clara, aquilo que é lícito fazer do negociado sobre o legislado e aquilo que é ilícito, aquilo que não pode. E o que não pode? Exatamente o que está consagrado dos direitos fundamentais da pessoa que trabalha na área urbana e que trabalha na área rural.

As nossas leis trabalhistas são dos anos 40. E aí a decisão que nós precisamos tomar é se nós vamos olhar pelo retrovisor ou se nós vamos fazer questão de olhar pelo para-brisa.

A mais recente das eleições políticas do mundo – e é preciso que nós olhemos para o mundo – foi na França, neste fim de semana. O Presidente Emmanuel Macron venceu as eleições dialogando em torno de verdades com a população francesa, que tem, como nós temos aqui, uma ampla sensibilidade para o Estado de proteção social. E ele venceu as eleições apresentando à sociedade a necessidade de flexibilização nas leis trabalhistas combinada com proteção, para que isso possa melhorar a condição de emprego.

Eu faço referência aqui a uma comparação entre aquilo que fez a Alemanha entre os anos de 2003 e 2005 e aquilo que a França tentou fazer e não conseguiu. A Alemanha fez a sua reforma trabalhista já lá atrás, e, tantos anos depois, comparando o PIB *per capita* da França com o da Alemanha, os alemães estão 12% mais ricos porque tiveram a coragem de fazer aquilo que precisa ser feito. E é isso que nós estamos...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu ouvi V. Exªs com muito respeito, com muita atenção, com muito carinho, e peço a reciprocidade, até porque o ambiente democrático pressupõe que a gente possa ouvir, mas também falar. É isso que estou tentando fazer aqui, falar das minhas convicções.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, com relação a essa preliminar, todos os direitos estão mantidos e consagrados. Além do mais, são inegáveis a importância e as conquistas das nossas leis trabalhistas, que foram editadas e edificadas em um Brasil que não existe mais. O Brasil era um país rural, pré-industrial, nós precisávamos dessa proteção, e elas estão mantidas para as pessoas. Agora, 74 anos depois, sejamos aqui honestos intelectualmente, o mercado de trabalho continua convivendo com perversas deformações, e a maior delas talvez esteja na informalidade.

Senador Romero Jucá, nós somos hoje 140 milhões, Senador Moka, de brasileiros em idade laboral. Desses, 50 milhões têm proteção social e benefícios pecuniários, 11 milhões são servidores públicos, 39 milhões são trabalhadores do setor privado, e esses estão com seus direitos garantidos. Agora, e os outros 90 milhões de brasileiros que não ingressaram no mercado de trabalho pela porta da frente, com dignidade, com decência? Esses, sim, são os precarizados do mercado de trabalho em nosso País, mas esses não têm sindicato. Esses não têm sequer Parlamentares que os defendam, porque esses são os precarizados, que não têm vez e que não têm voz, que se submetem a todo tipo de contratação, sem carteira assinada, sem direito a décimo terceiro, a férias, a fundo de garantia, a auxílio-maternidade. Quando se infelicitam em um acidente de trabalho, sequer têm proteção. Esta reforma dialoga para a manutenção do direito daqueles que conseguiram, felizmente, essa conquista, mas abre também oportunidade para que milhões de brasileiros possam ingressar no mercado de trabalho pela porta da frente, combatendo a informalidade, que está presente na realidade brasileira.

Portanto, a verdade, por óbvio, tem sempre mais de uma face, e cada um de nós aqui tem a sua verdade, cada um de nós aqui tem a sua trajetória, tem a sua conveniência. Eu tenho a minha e estou pronto a acertar contas com o presente e com o futuro acerca daquilo que estou fazendo. Estou certo disso que estou fazendo, estou convicto disso que estamos fazendo. Fizemos não apenas na Comissão de Assuntos Econômicos, estamos fazendo aqui, na Comissão de Assuntos Sociais: ampliar os benefícios para os precarizados das terras brasileiras; e vamos fazer isso na Comissão de Constituição e Justiça, porque lá vamos discutir em profundidade a constitucionalidade.

Como disse aqui e repito, Senadora Marta Suplicy, lei ordinária não afasta, por óbvio, qualquer dos direitos fundamentais que estão consagrados na nossa Constituição Federal. Portanto, é com essa convicção e com essa certeza que reafirmo aqui a minha tranquilidade, a minha serenidade, o meu equilíbrio em relação a isso que estamos fazendo, na certeza de que, dando esse passo... Esse passo, inclusive, não representa proposta de governante algum de plantão. Essa proposta não pertence ao Governo, essa proposta não pertence ao Presidente da República. Há décadas, o Brasil discute a necessidade do aperfeiçoamento das leis trabalhistas – há décadas!

Portanto, não há e não houve déficit democrático em relação a esse debate. Por isso mesmo, Srª Presidente, com essa certeza e com essa convicção, peço apoio às Srªs e Srs. Senadores para que possamos dar um passo adiante e possamos seguir aperfeiçoando as leis trabalhistas, flexibilizando e, ao mesmo tempo, protegendo na direção de que o mercado de trabalho no nosso País, com esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

passo, possa corrigir deformações tais como a informalidade, a improdutividade que está presente no mercado de trabalho e a rotatividade que está também presente no mercado de trabalho.

Portanto, repito, é com essa certeza, essa convicção e, ao mesmo tempo, essa tranquilidade que estamos pedindo o voto das Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Relator.

Em votação...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Um momento.

(*Soa a campainha.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não, tem encaminhamento.

Vamos agora colocar em votação o relatório do Senador Ferraço, ressalvados os destaques.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Srª Presidente, tem que encaminhar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Informo que, a partir deste momento, não cabem mais requerimentos de destaque, conforme art. 314 do Regimento Interno.

Conforme o art. 308 do Regimento Interno, vamos conceder a palavra, por cinco minutos, conforme lista de inscrição, para encaminhamento da votação, um por partido, segundo acordado.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não, o Líder do PT é Lindbergh, mas quero encaminhar como Líder da Oposição, Líder da Minoria.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está bem.

Um momento. A lista, um momentinho.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Espere um pouco.

Senador Humberto, Líder da Oposição; Senador Lindbergh, como Líder do PT...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Quero me inscrever depois, Senadora.

Vou passar a minha inscrição, na verdade, como Líder, ao Senador Paulo Paim. Mas não quero falar logo depois do Senador Humberto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está bem, não agora.

Quem é o segundo, então?

A Senadora Lídice, pelo seu partido?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, Lídice.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Pode me inscrever também.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senadora Vanessa.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Srª Presidente, como eu estava em consulta médica, não pude chegar antes. Assim, se for possível, eu gostaria de fazer a fala normal de cinco minutos, já que eu sou titular desta Comissão. Eu gostaria que a senhora me inscrevesse.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Se V. Exª puder encaminhar, então, pelo PMDB, sim.

Quem é o...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Se o Senador Renan me indicar...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador Jucá, o Senador Hélio José...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O Líder do PMDB é o Senador Renan. O Jucá é Líder do Governo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador Renan, V. Exª encaminha pelo PMDB. O Senador Hélio José está pedindo para encaminhar, porque estava fora em consulta médica.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Mas a palavra é do Líder.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – A palavra é do Líder, o Senador Renan.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. *Fora do microfone*.) – O PMDB tem uma posição que não é uníssona nesta questão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu sei. Então, V. Exª abre mão?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. *Fora do microfone*.) – ... discutirmos na Bancada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está bem.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. *Fora do microfone*.) – O Senador Hélio José está pedindo para dar uma palavra...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, V. Exª concorda...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. *Fora do microfone*.) – ... ... deixá-lo falar é um precedente...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não; não estou falando isso.

(*Intervenção fora do microfone*.)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O Senador Hélio José falará em nome do PMDB.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não; em nome dele próprio.

(*Intervenção fora do microfone*.)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Em nome dele.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Não; está correto. Falo como Senador normal. Como eu estava em uma consulta médica, não pude chegar antes. Assim, se for possível...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – No PT, eu abro mão para o Senador Paulo Paim. Pode inscrevê-lo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Bom; se forem se colocando os Líderes que ainda não chegaram e se quiserem falar pelos seus partidos, nós iremos fazendo as inscrições.

Vamos começar com o Senador Humberto Costa, que falará pela Liderança da Minoria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para encaminhar.) – Srª Presidenta, ouvindo aqui as manifestações, seja do Líder do Governo, seja do Relator da matéria, nós ficamos, sem dúvida, estupefatos, porque todos sabemos que ambos são pessoas estudiosas, que, ao fazerem ou apologia, no caso do Senador Romero Jucá, ou o relatório, no caso do Senador Ferraço, certamente procuraram observar em experiências históricas semelhantes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

qual o verdadeiro resultado da implementação de políticas semelhantes a essa. Portanto, é de causar espécie que aqui venham a argumentar que esse tipo de política venha a produzir mais empregos no nosso País.

Com a experiência que se tem em países da Europa – Portugal, Espanha, na própria Inglaterra – onde esse tipo de proposição foi apresentado, nós observamos não o crescimento do emprego... Até que, num primeiro momento, há um pequeno crescimento do nível de emprego, mas o que prevalece é, na verdade, o emprego precário como uma forma de estabelecimento da relação entre as pessoas, entre os trabalhadores e os patrões. E isso, com mais razão ainda, vai acontecer em nosso País, onde nós temos uma tradição histórica de uma elite que, permanentemente, pensa e age na visão de que o povo deve trabalhar para que ela possa encampar, de fato, benesses que são do Estado brasileiro.

Então, eu não tenho dúvida de que o que vai acontecer não é, como disse S. Exª o Senador Ferraço, a quem respeito muito, que os empregos precários de hoje, que os informais de hoje se transformarão em formais com o trabalho intermitente ou com a terceirização. Não! O que vai acontecer é que quem hoje tem carteira assinada vai ter de ser colocar diante da opção de ser demitido ou, então, de assumir um emprego terceirizado ou de assumir um emprego intermitente ou essas outras formas que estão aí nesse verdadeiro cardápio apresentado por essa proposição. Então, tenho a absoluta convicção de que isso não vai acontecer no nosso País.

Por outro lado, nós não podemos deixar de casar a proposta da reforma trabalhista, de como o trabalho se organiza na sociedade, com a questão da previdência social. É óbvio que essas novas formas de organização do trabalho vão diminuir não somente o número, mas também a regularidade com que os trabalhadores contribuem com a previdência social, o que vai agravar a crise da previdência social, o que vai criar déficit numa área da previdência em que não há déficit, que é exatamente a daqueles trabalhadores que contribuem por conta da folha de pagamento.

V. Exª sabe disso, sabe que não vai acontecer isso que V. Exª pensa e espera. E há mais: V. Exª disse aí, contraditoriamente, que serão os pobrezinhos, que serão os trabalhadores que vivem hoje sem ter acesso à formalidade que vão ser beneficiados, porque eles não têm sindicato, porque eles não têm quem fale por eles. O que vai acontecer é que os que hoje têm isso não vão ter mais, porque vai ser possível fazer acordo diretamente entre os trabalhadores e os patrões.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – A ideia é acabar com o imposto sindical, sem qualquer tipo de transição. Então, na verdade, o que vai acontecer é que os que estão fragilizados vão permanecer fragilizados na informalidade, sem sindicato, sem defesa, e aqueles que conquistaram com muita luta isso vão perder essa organização coletiva, essa ação coletiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, Sr. Relator, lamentavelmente, essa é uma proposta que foge ao papel do que deve ser o Estado. O Estado deve procurar equilibrar a relação entre capital e trabalho, e essa proposta que está sendo votada aqui pende inteiramente para o lado do empresariado. Só há um beneficiário dessa reforma trabalhista: a classe empresarial, os empresários brasileiros. E os trabalhadores são as suas vítimas.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Humberto Costa.

Com a palavra agora a Liderança do Partido da Senadora Lídice da Mata, o PSB.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Para encaminhar.) – Senadora Marta Suplicy, Presidente, e demais Senadores desta Comissão, encaminho, em nome do PSB, a decisão da Executiva Nacional do nosso Partido, que se baseou também na decisão do Congresso do PSB de 2014. Foi atualizada essa decisão do Congresso num debate intenso na Executiva, que decidiu pela rejeição dessa reforma trabalhista. E decidiu pela rejeição dessa reforma trabalhista, Srª Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, porque compreende que aquilo que foi dito aqui pelo Relator e especialmente pelo Líder do Governo não corresponde à verdade.

Não houve absolutamente nenhum economista que participou dos debates e das audiências públicas nesta Casa, mesmo aqueles defensores dessa reforma trabalhista, que afirmasse que há um sinal de igualdade entre a aprovação dessa reforma e a criação de novos empregos no Brasil. Nenhum deles afirmou isso – nenhum deles!

O que se espera com essa reforma é que uma parte da informalidade que hoje permanece informal, dadas as leis de proteção ao trabalhador neste País, percam essa condição protetiva, colocando o mercado de trabalho, os trabalhadores desprotegidos para a formalização precarizada do seu trabalho. E o que é a formalização precarizada? São trabalhadores que vão, com o trabalho intermitente, receber um salário menor, trabalhar mais, sem ter a garantia de uma jornada de trabalho em que ele possa organizar a sua vida pessoal. E mesmo as mulheres e os jovens, sobre os quais está sendo dito aqui que serão os mais beneficiados, não: eles continuarão recebendo menos e tendo os piores postos de trabalho do Brasil. Esta que é a realidade dessa reforma trabalhista. Não adianta aqui afirmar que a Constituição não está sendo modificada, porque, na prática, o que está se abrindo é a possibilidade de você não permitir que aquilo que hoje o trabalhador tem como proteção ao seu trabalho permaneça.

E eu quero mostrar, Srs. Senadores, Senadora Vanessa, demais Senadores, o que está dito aqui nesta Cartilha Modernização Trabalhista, que eu quero usar aqui como denúncia, como tenho denunciado o gasto do dinheiro público na televisão para fazer propaganda. O Senador, o Relator, que é tão ciente das leis, daquilo que está inscrito na Constituição do Brasil, deveria saber que isto é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

inconstitucional: gastar dinheiro público, para propagandear uma ideia que não é lei. E é isso que o Governo está fazendo.

Essa cartilha diz aqui que o trabalhador ganha com a modernização, Senadora Vanessa. E aí está aqui: "Possibilidade de negociar uma demissão amigável, com acesso ao FGTS." Olhem o que o trabalhador ganha, quem está dizendo é o Governo; não somos nós: a possibilidade de negociar uma demissão amigável. Você vai perder o seu emprego, a possibilidade de sustentar a sua família, mas vai ser amigável – vai ser amigável! E você vai poder receber uma parte do seu FGTS. É isso o que ganha o trabalhador.

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – E ele diz o que é que ganha o empregador, para finalizar: também a "Possibilidade de negociar uma demissão amigável, com acesso ao FGTS". Mas ganha mais também: "Nenhuma empresa será mais obrigada a pagar o imposto sindical." Está aqui dito, usando o dinheiro do povo para fazer algo contra o povo, e gastando com propaganda de promoção pessoal e de promoção de uma ideia que não é lei.

Isto é inconstitucional, este Governo deveria ser condenado pela Justiça, por fazer isso, porque isso é crime, isso é mais um crime que o Governo está cometendo! É aético, essa é uma postura aética! O Conselho Nacional de Comunicação deveria condenar o Governo por usar um instrumento aético!

Mas, Srª Presidente, mais do que isso: nenhum deles, nem o Relator, nem o Líder do Governo, foi capaz de dizer que aquilo que nós estamos dizendo não é verdade.

Por acaso, Relator; por acaso, Relator Ferraço, não é verdade o que nós dizemos, que esta reforma permite que uma mulher gestante, lactante, agora possa trabalhar em lugar insalubre? É mentira isso que nós estamos dizendo, Relator? É mentira que nós estamos afirmando que a mulher gestante, para amamentar o seu filho, que tem hoje o direito do intervalo de 30 minutos, agora terá de negociar com o patrão? Isso é verdade.

Como ele não pode dizer que nós estamos mentindo quando denunciamos o quanto o trabalhador perde, ele busca o refúgio constitucional para afirmar que os direitos inscritos e que são cláusula pétrea não estão retirados; mas outros, muitos outros estão. E estão sendo acrescidos outros para destruir...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Para concluir, Senadora.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... o valor da força de trabalho no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não! O PSB diz "não" à reforma trabalhista que penaliza o trabalhador brasileiro. E eu sinto muito, Relator, que V. Exª não volte atrás da sua decisão e não dê ao Senado Federal o direito de refazer esse projeto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senadora.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, pelo PCdoB... Não vai encaminhar?

(*Soa a campainha.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar.) – Srª Presidente, primeiro, quero fazer umas observações a partir das únicas duas falas...

Eu peço que desconte o meu tempo...

Quero iniciar minhas observações a partir das duas únicas falas que aqui defenderam a aprovação do projeto. E veja V. Exª, Senador Renan Calheiros, a diferença de defender a aprovação do projeto e de defender o projeto, porque não há uma alma, Senadora ou Senador, nesta Casa, Senador Otto, que tenha capacidade de defender o projeto. Por quê? Porque ele é indefensável.

Aí fica um discurso geral de que o problema são os 50% dos trabalhadores precarizados, os trabalhadores que não têm carteira de trabalho assinada. O problema é esse. E dizem que não, que esse projeto vai permitir que esses ingressem no mercado de trabalho. Não é verdade! Isso não é verdade.

Aí vou entrar no aspecto que diz o Senador, que cada um tem a sua verdade. De fato, a sua verdade individual, a sua convicção individual. Aqui nós não estamos tratando de convicção individual de ninguém, nós estamos tratando de um projeto de lei que, depois de aprovado, virará lei e todos a ela estarão submetidos. Todos estarão submetidos!

O que esse projeto faz? Cria emprego? Não! O que esse projeto faz? Tira o Brasil da crise? Não! Faz exatamente o inverso esse projeto, faz com que os trabalhadores que hoje têm a carteira de trabalho assinada se transformem também em trabalhadores precarizados. Ou seja, além de não incluir ninguém no mercado formal de trabalho, ele ainda vai precarizar, Senador Otto, aqueles que já estão incluídos no mercado de trabalho. O exemplo disso eu não invento, eu falo. Nós mostramos, nós falamos, inclusive, da sua inconstitucionalidade!

A minha convicção, a minha segurança não é pela minha verdade ou pela minha opção ideológica, não, é pelo que está escrito. Então, veja, criam aqui uma tal de figura do autônomo exclusivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O autônomo exclusivo é um trabalhador que não tem nenhuma relação empregatícia, está escrito aqui. É esse o combate à precariedade? Ou seja, ele não vai incluir ninguém; ele vai precarizar as relações de trabalho que nós já temos hoje em dia. É isso que o projeto vai fazer.

Mas dizem eles: "Os senhores não sabem ler; vejam, na Constituição ninguém mexe." É óbvio, isso é um projeto de lei ordinário, não é uma emenda constitucional. Mas tem, sim, como se tirarem direitos constitucionais, como este projeto faz. E não tenho dúvida: se alguém pensa que isso vai trazer estabilidade; não! Eu não dou um dia para esta lei, caso aprovada – eu ainda tenho esperança que não –, ser judicializada. E sabe o que vai acontecer? Ela vai cair por terra, porque é, do começo ao fim, inconstitucional.

Dizem aqui, no art. 611 – e criam aqui o art. 611-B –, que não se pode mexer nos direitos que estão previstos na Constituição, entre eles: seguro-desemprego em caso de desemprego involuntário. Senadora Lídice, V. Exª tem razão: o projeto acaba com a demissão involuntária, a demissão sem justa causa. Por quê? Porque prevê o tal do acordo amigável. "Não, tem o acordo amigável." Você vai brigar na Justiça, a Justiça agora está amarrada, não vai lhe dar o direito, e você não vai ter o dinheiro para comprar o leite amanhã. É essa a demissão amigável. E, na demissão amigável, o que acontece? O trabalhador abre mão de receber a metade da indenização. O trabalhador não receberá – não receberá – o auxílio-desemprego...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... o seguro-desemprego. Ele abre mão do seguro-desemprego.

É isso que estão fazendo com o pobre do trabalhador e da trabalhadora, ainda usando esse discurso do desemprego. Este projeto não cria emprego; esse projeto não cria nenhum emprego. Pelo contrário: ele precariza as relações de trabalho e acaba, é fatal com a previdência social. É fatal!

Diz aqui que não se pode mexer no salário mínimo. Está lá. Está escrito aqui também – está na Constituição e está aqui –, mas, na prática, eles acabam com o salário mínimo quando criam o trabalho intermitente, por hora. E se, ao final do mês, as horas trabalhadas não alcançarem o salário mínimo? Não há problema, fica sem o salário mínimo. É isso que faz o projeto.

Então, nós aqui temos que partir para um diálogo entre nós: o que nós estamos querendo salvar? Quem nós queremos salvar? Que acordo é esse que foi feito? Quem estava no acordo? Quem o fez? Para aprovar uma barbaridade, minha digital não estará nesta lei; não estará nesta lei! E jamais eu vou trair aqueles que votaram em mim, jamais! Eu fui eleita para ser Senadora, e não para recomendar A ou B para o Senhor Presidente da República. Muito menos para um Presidente que vive pendurado, capa de todas as revistas semanais. Não! É preciso que a gente saiba em nome de quê.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Para concluir, Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para concluir, Senadora Marta, para concluir.

Até grupo econômico eles mudam. Para facilitar o quê? A vida da JBS, porque a empresa Alpargatas não será solidária nas questões trabalhistas ao trabalhador que trabalha na JBS, apesar de ser do mesmo grupo. Até isso eles mudam aqui.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Conclua, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O que isso vai modernizar? Que emprego vai gerar igualar demissão individual a demissão coletiva?

Este é o projeto do desemprego e da retirada de direitos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Como vota o PCdoB, Senadora?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Com a palavra o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Para encaminhar.) – Srª Presidente, quero cumprimentar V. Exª pela direção dos trabalhos, cumprimentar os nobres Senadores e as Senadoras aqui presentes. Quero dizer que não pude estar presente na reunião passada, porque eu estava viajando por Taiwan, estava para uma missão internacional.

Hoje eu tive um problema sério de coluna, estava no médico, mas eu não posso deixar de manifestar aqui as minhas posições.

O PMDB, em uma discussão muito acalorada sobre esse tema, decidiu, por 17 a 5, uma posição. Eu sou signatário do grupo dos cinco, do PMDB, que acha que o encaminhamento deva ser feito de uma forma que o Senado cumpra o seu papel de Casa revisora e a gente garanta que as emendas, que o nosso nobre Senador Ferraço está acatando, já como emendas de fato aqui a esse projeto, consequentemente fazendo a revisão necessária para que a Câmara possa votar as alterações.

Então, por isso, o meu encaminhamento aqui vai ser não. Vou votar contra essa proposta do projeto que está aqui, porque entendo que a medida provisória, embora seja uma medida importante que o Governo possa fazer, dependerá de análise tanto da Câmara quanto do Senado para se tornar lei. Então, por que não resolvermos as alterações necessárias aqui nesta Casa, ir para a Câmara, votar e nós liquidarmos a fatura?

Esse é o meu entendimento, quero deixar claro aqui que o meu voto não é para derrotar e nem para dar vitória para nenhum campo, nem para derrotar governo. O meu voto é da convicção de quem foi por cinco mandatos diretor da Central Única dos Trabalhadores, foi 32 anos do Partido dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Trabalhadores, sempre estive ao lado de uma luta, que é a luta dos trabalhadores. A CLT, de Getúlio Vargas, e vários aprimoramentos são fundamentais para nós como um todo, e essa manifestação aqui do grupo minoritário do PMDB é fundamental nesta questão. Estou aqui manifestando esse voto, desse grupo minoritário, de 17 a 5, manifestando a posição pela revisão aqui nesta Casa, e não na questão.

O.k.? Obrigado. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada.

(*Soa a campainha.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Com a palavra o Senador Paim, por cinco minutos pelo Partido dos Trabalhadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar.) – Srª Presidenta, quero ganhar tempo máximo. Vou tentar ser bem objetivo.

Primeiro, não adianta vender o céu quando dizem aqui que vamos tirar da informalidade cerca de 100 milhões de pessoas. Isso é mentira! É mentira!

Em primeiro lugar, não vai gerar nenhum emprego. Todos sabem, quem gera emprego é investimento. Quem vai investir neste País em uma crise como esta?

Terceirização é uma prova. Aprovaram aquela terceirização maldita lá na Câmara, disseram que iria gerar emprego. Gerou desemprego! Saímos de 12 milhões, hoje, para 15 milhões de desempregados. Já aprovaram a terceirização, daí tiveram que engolir e não gerou um emprego sequer.

Senador Lindbergh, agradeço a V. Exª, que permitiu que eu falasse em nome do PT.

Queria referir-me, Senador Romero Jucá, com todo o respeito que tenho a V. Exª: V. Exª foi Líder de todos os governos. V. Exª deveria dizer com orgulho o seguinte: "Eu fui Líder de um governo que gerou 20 milhões de empregos com essa legislação – 20 milhões de empregos com essa legislação!"

Senador Ferraço, V. Exª disse que nada muda, então por que essa loucura para aprovar? Se não muda nada? Palavras suas.

Não, V. Exª disse aqui, sim, em seu pronunciamento. V. Exª disse que nada muda para o trabalhador, que ele não perderia nada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – Não, os direitos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele vai perder, sim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. *Fora do microfone*.) – Perde, sim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Perde, sim.

Eu ouvi quietinho aqui e fui tomando nota. Se nada muda, por que mudar? Muda, sim, porque vai beneficiar o grande empreendedor. Vai beneficiar, sim, o grande empregador que vai demitir o trabalhador formal e vai contratar quem? Funcionário intermitente.

Eu pergunto: qual é o segredo? Expliquem-me – se houver um mágico aí – por que esse desespero de se votar, do dia para a noite, uma mudança em 200 pontos da nossa CLT.

Sinceramente, eu não queria estar no lugar de vocês, quando os senhores chegarem às suas cidades e – digo mais – até a sua igreja. Falo aqui de forma ecumênica. Como é que vai ser para explicar para o trabalhador que os senhores foram os autores da retirada de direitos básicos do povo trabalhador? Não saberão explicar. Como explicar isso aqui, que para mim é uma traição ao povo brasileiro? Como chegar... Sinceramente, se estivesse no lugar de vocês – graças a Deus não o estou –, eu não teria coragem sequer de olhar para meus netos e filhos, se eu traísse... Nenhum dos senhores, quando se elegeram, disse que vinha para cá para tirar direito de trabalhador, de aposentado e de pensionista. Ninguém, seja homem seja mulher, que está aqui; ninguém disse. (*Palmas.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Os senhores voltarão às urnas – quero mais é que voltem em 2017, em 2018 –, mas eu tenho certeza de que o povo brasileiro se lembrará do voto de cada um.

Não sou de fazer isto, mas a situação é tão grave que eu levanto e mostro aqui – coisa que nunca fiz – o que diz a revista *Época* na sua capa, bem grande, bem grande, bem grande. O que diz a revista *Época* na capa? "Temer é o chefe da quadrilha mais perigosa do Brasil." Que quadrilha é essa? Eu ouvi muita gente dizer: "Não, mas o Presidente quer que se vote na marra, como está." Então, ele é o chefe, ele é o chefe.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quem faz parte da quadrilha para votar um monstro desses aqui? Eu nunca imaginei isso na minha vida, com quase 70 anos, sendo 32 de Parlamento. Entrei e nunca saí, graças ao povo gaúcho, porque sempre fui coerente. Mesmo nos governos passados, sempre tive a mesma posição, que reafirmo aqui. Eu não entendo como é que alguém muda totalmente de posição do dia para a noite.

Alguém manda. É o chefe que manda? É o chefe que está mandando? "O chefe da quadrilha mais perigosa do Brasil." É o chefe que está mandando? Por que essa loucura, esse desespero na hora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de votar? Que pelo menos o Senado tenha o direito de fazer nove, dez mudanças e de mudar essas 200, para que volte lá para a Câmara dos Deputados. Não, não pode.

Sabe qual é a impressão que me dá? Que essa reforma da previdência e a trabalhista são um verdadeiro cavalo de Troia, o que liquidou a cidade dos troianos – um presente que foi encaminhado, bonito por fora e podre por dentro. Massacraram os troianos. É isto que essa reforma mostra: um cavalo de Troia, sim, bonito por fora, mas, por dentro, há uma bomba que vai explodir com a vida do povo brasileiro.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Para concluir, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu faço somente um apelo aos Senadores e Senadoras, com todo o carinho que sabem que eu tenho por cada um deles. Por isso, não falei aqui de forma ofensiva a nenhum deles. Vamos rejeitar este projeto aqui. É a única forma de conseguir o acordo. Rejeita aqui, ele vai para a CCJ, e lá na CCJ, tenhamos um debate. Lá poderíamos construir um acordo que evite tudo isso que eu tive que dizer aqui, e vocês sabem disso. É só olhar as redes sociais.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Concluindo, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É o Brasil todo dizendo o que eu disse aqui. Ninguém está entendendo essa loucura! O Senado está abrindo mão do seu direito de legislar. Não tem mais razão de viver e existir o Senado, se isso for aprovado dessa forma.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Concluindo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Concluindo, Senadora.

O Senado não pode ser uma Casa que está aqui carimbando, carimbando, carimbando!

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Como vota o Partido dos Trabalhadores?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Senado tem a obrigação, pela seriedade e responsabilidade deste momento da história, de votar com alma, com o coração, com fibra, com lágrimas se for preciso, mas votar pelo povo brasileiro, e não contra ele!

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Queridos Senadores, faço um apelo de coração: votem contra esse projeto!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP. *Fazendo soar a campainha*.) – Muito obrigada, Senador Paim. Seu tempo se esgotou.

Senador Randolfe Rodrigues, seus cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Um momento como este, marcante, da história...

Termino. Termino, Presidente!

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não termina...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Presidente, eu não quero falar, eu quero terminar. Mas me deixe terminar, pelo menos isso.

Quero só agradecer a todos, com muita calma, com a certeza absoluta de que nós temos condição de rejeitar esse projeto e fazer um acordo lá na CCJ.

Obrigado! (*Palmas*.)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada.

Com a palavra o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para encaminhar.) – Obrigado, Presidente, Senadora Marta Suplicy.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o Governo insiste em aprovar às pressas essa matéria aqui no Senado, sem sequer permitir o direito do Senado de Casa revisora, de alterar essa matéria e permitir que essa matéria volte para a Câmara dos Deputados.

Eu quero aqui dialogar com os Senadores que, com toda a razão, ainda não decidiram, Senador Renan, sobre essa matéria, sobre esse tema. Reflitam se vale a pena esse Governo, o sacrifício de vossas biografias, se vale a pena atender a esse apelo desse Governo. O Senhor Michel Temer, Presidente da República, repleto, preenchido de tudo quanto é tipo de denúncia, se sustentando... A única razão que mantém o Senhor Michel Temer na Presidência da República é a utilização da Presidência da República como instrumento de blindagem para evitar que ele se torne réu. É a única razão. Eu pergunto aos Senadores se vale a pena isso, por esse Presidente, por esse Governo.

Esse Presidente, ainda há pouco, Senadora Gleisi, desceu em Moscou, em visita oficial. Não foi recebido pelo Presidente da Rússia. Foi recebido pelo sub do subministro das Relações Exteriores. É esse o Presidente da República Federativa do Brasil neste momento, que coloca a nossa Nação de joelhos e sob vergonha no cenário internacional. O Senador Hélio, com certeza, foi melhor recebido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

em Taiwan, quando visitou, ainda há pouco, do que o atual Presidente da República, para vocês verem o nível de credibilidade que está o chefe do Executivo Nacional.

(*Manifestação da plateia.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – A pergunta que faço, meu querido amigo Senador Elmano, é se vale a pena esse sacrifício por este Presidente, se vale a pena o sacrifício de vossas biografias, de vossas histórias, de não...

Simplesmente o que estamos pedindo aqui... Esta não é a Comissão terminativa, daqui ainda irá para a Comissão de Constituição e Justiça, ou seja, a votação aqui só tem um significado neste momento: dizer claramente que não pode este senhor alcunhado pelo Sr. Joesley Batista e pelo Ministério Público Federal como membro de uma organização criminosa fazer o que quer aqui do Senado da República e desta Comissão, membro e chefe de uma organização criminosa. E não é ninguém da oposição que está dizendo isso aqui, não. Quem está dizendo isso são as investigações da Procuradoria-Geral da República, é um depoimento de alguém que, até bem pouco tempo, frequentava o Palácio do Jaburu, íntimo do Presidente da República, que conhece os meandros de como funcionava.

A pergunta a ser feita aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que ainda não decidiram é se vale a pena este Governo que leva o País à maior vergonha de sua história. Não há precedente na história nacional, Presidente, Senadora Marta, ter um Presidente da República prestes a ser denunciado. Não há precedente, Senador Paim, um Presidente da República prestes a ser denunciado por corrupção passiva, por obstrução da Justiça e por ser chefe de organização criminosa. Por muito menos do que isso, em qualquer outra democracia chinfrim – eu não falo nem das grandes democracias do Ocidente –, o Governo já teria caído. Portanto, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, não vale a pena.

Eu não quero nem entrar no mérito aqui. Não é a questão do mérito, de quem é favorável à reforma trabalhista...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ... ou não é favorável à reforma trabalhista. Hoje o voto favorável sustenta esse Governo.

Vamos fazer o debate adequado e justo sobre esse tema e vamos fazer as emendas que cabem a nós, Senadores. A pergunta a ser feita concretamente é se nós, Senadores da República, que temos o dever de Casa revisora, vamos abrir mão de nossas prerrogativas, de nossas atribuições em nome deste senhor que está no Palácio do Planalto e que leva o Brasil às maiores vergonhas de sua história na cena internacional. Se vale a pena, é essa a pergunta que tem que ser feita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós acreditamos que não vale. Nós conclamamos pelo voto de rejeição dessa reforma aqui. É um sinal que está bem claro. Aqui não quero entrar no mérito, se é boa a reforma para o País, se é ruim para o País. O problema é que aprovar isso serve ao discurso do Senhor Temer de dizer que País está normal. Ora, como está normal quando o Presidente da República, o mais alto mandatário da Nação, é o chefe de uma organização criminosa? Como é que pode estar normal, Senador Paim, um País assim nestas condições?

Então, a questão não é o mérito, a questão é a forma. E, na forma, o Senado não pode se agachar, o Senado não pode abrir mão de suas prerrogativas, de suas atribuições. Segundo, não vale a pena abrir mão em nome deste senhor que está exercendo hoje a Presidência da República, por tudo que ele está representando para a Nação brasileira neste momento.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Randolfe.

Encerramos, então, não havendo mais inscritos, com o Líder do Governo, Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para encaminhar.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, aqueles que nos acompanham por diversas formas de comunicação, primeiro, eu quero ressaltar a importância, a seriedade e a competência do relatório do Senador Ricardo Ferraço. Já foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, uma matéria de mérito, e veio hoje para esta Comissão.

Nós vimos aqui, nos encaminhamentos, a verdade e a motivação de alguns votos. Não é melhorar a vida dos brasileiros, não é criar emprego. Os novos empregos que se danem. A motivação aqui é derrubar o Governo, como se... Como se...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Foi dito aqui! Como se essa reforma fosse uma reforma do Governo só. Não é! Essa reforma é do Congresso! O Governo mandou um texto e o Congresso mudou esse texto, ampliando o escopo da modernidade e da melhoria da legislação.

Portanto, quero dizer, com muita tranquilidade, que, independente do resultado aqui, amanhã essa matéria estará na CCJ. Nós vamos ler amanhã essa matéria, na quarta-feira que vem vamos votar, e ela estará à disposição do Senador Eunício Oliveira, Presidente do Senado, no dia 28, para pautar quando ele entender que é o momento.

Então, quero dizer, primeiro... Aqui foram ditas algumas coisas a meu respeito. Quero dizer o seguinte: primeiro, fui Líder, sim, de outros governos, inclusive do governo que ajudou a criar empregos. É verdade. Mas esse governo que ajudou a criar empregos foi o governo que fez, diferente da prática que esse governo tinha, a carta aos brasileiros e um ajuste fiscal mais duro do que o Fernando Henrique fez, para poder orientar a direção da economia do País. É por isso que esse governo criou 20 milhões de empregos. É por isso que esse governo teve 7,5% de crescimento econômico. Foi por isso, porque fez o que tinha que ser feito com responsabilidade. Foi dito aqui:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"Não, Senador não foi eleito para tirar direitos." Não, não fomos eleitos para tirar direitos, não. Agora, nós fomos eleitos para votar aqui com seriedade, com responsabilidade, tomando as medidas necessárias para defender e salvar o País. É isso que nós estamos fazendo aqui.

Então, não me venham com essa história de dizer que temos bons defendendo o emprego e temos maus querendo tirar empregos. Não é verdade. O emprego só virá com retomada de crescimento, com estabilidade, com previsibilidade, com segurança jurídica e com credibilidade. É disso que a economia do Brasil precisa. E depende de uma legislação moderna. Não pode ficar nessa situação de insegurança de hoje para se contratar um trabalhador. Por isso 70 milhões de trabalhadores estão sem carteira assinada. Por isso 15 milhões de trabalhadores estão demitidos.

Quero dizer que nós vamos seguir em frente com essa reforma. Eu não fui Líder, para responder ao que foi dito, do governo que fez medidas anticíclicas, medidas que depois viraram intervencionismo do Estado no governo e na economia. Desse governo eu não fui, saí com um ano. A minha posição econômica foi muito clara, há vários anos, por conta disso aqui. Eu soube entrar na hora em que entendia que o governo merecia o apoio e soube criticar e sair na hora em que achava que o governo não merecia o apoio.

Então quero registrar que a matéria do Senador Ricardo Ferraço está correta, independente do resultado desta votação. Nós vamos recuperar o País. Não adianta achar ruim, não adianta mostrar a capa de *Época*. A *Época* que disse isso do Michel disse do Lula...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... pouco tempo atrás, e eu não acreditei. Eu não acreditei.

Então, é o seguinte: nós estamos aqui não fazendo embate político. A eleição é para o ano. Para o ano, nós vamos nos enfrentar nos palanques de forma democrática, séria, organizada. É isso que nós vamos fazer.

Agora, o Congresso, o Governo tem que ter a responsabilidade de trabalhar para corrigir o abacaxi que pegamos, o buraco em que esse governo do PT meteu o País.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Isso é mentira.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Portanto, eu encaminho favoravelmente ao relatório do Senador Ricardo Ferraço, louvando o seu trabalho, registrando a importância das medidas que estamos votando.

Obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Jucá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Terminado o encaminhamento da votação pelos partidos, passamos à deliberação do relatório. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, consulto o Plenário se podemos votar nominalmente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não. O Jucá me confessou aqui agora, em *off*, mas eu vou dizer, que ele está com lombalgia de esforço empurrando essa carreta sem roda no lamaçal da corrupção. (*Risos.*) (*Palmas.*)

Presidente, deixe-me repetir. Ele me confessou aqui, em *off*...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... que está com lombalgia de esforço, empurrando uma carreta sem roda no lamaçal da corrupção.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador, aqui, acho que o assunto é bastante sério, para a gente...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ele falou aqui em *off*.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É bastante sério, para a gente...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Mas diz uma coisa no microfone e diz outra em *off*.

Eu tenho que falar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não havendo objeção, consulto o Plenário se podemos votar nominalmente. (*Pausa.*)

Por favor, preparar a votação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O PT vota "não", Srª Presidente. (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Já está aberta a votação.

Podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Voto "não", Srª Presidente. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Calma, gente! Deixem todos votarem com calma.

Todos os presentes já votaram? (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira votar, encerro a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

(*Manifestação da plateia.*)

(*Tumulto no recinto.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vamos sentar! Precisamos concluir; vamos sentar! Temos que concluir!

(*Tumulto no recinto.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP. *Fazendo soar a campainha.*) – Temos que concluir!

(*Tumulto no recinto.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP. *Fazendo soar a campainha.*) – Vamos concluir a votação, gente!

(*Tumulto no recinto.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP. *Fazendo soar a campainha.*) – Paulo! Paulo, senta! Temos que concluir. Temos que nomear agora o novo relator.

Rejeitado...

(*Tumulto no recinto.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Calma, gente!

(*Tumulto no recinto.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP. *Fazendo soar a campainha.*) – Vamos sentar para concluir.

(*Tumulto no recinto.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP. *Fazendo soar a campainha.*) – Senadores, vamos à conclusão. Não terminou!

Rejeitado o relatório do Senador Ricardo Ferraço...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Manifestação da plateia.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Calma!

Nos termos do art. 128, do Regimento Interno, vencido o Relator, designo...

(*Tumulto no recinto.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Falta a designação do Relator, gente! Sentem-se! Eu vou dizer, vocês não deixam! Sentem!

(*Soa a campainha.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Falta a designação do Relator. Façam o favor de sentarem!

Nos termos do art. 128, designo, para suceder, o Senador Paim, como autor do voto em separado.

Em votação o voto em separado do Senador Paim. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, consulto o Plenário se podemos votar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Srª Presidente, nós vamos votar o voto do Senador Paim, mas quero que se registre que a Base do Governo é contra. Portanto, nós vamos aprovar o voto do Senador Paim em respeito ao resultado, mas contando o nosso voto contra.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Registrado, Senador Jucá.

Não havendo objeção, consulto o Plenário se podemos votar nominalmente.

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Dispensam a votação nominal? Então, a votação é simbólica.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Solicito à Secretaria da Comissão... Não vamos ter... Votação simbólica.

Aprovado o voto em separado do Senador Paim...

(*Manifestação da plateia.*) (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ... que passa a constituir parecer da Comissão, contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ficam prejudicados os demais votos em separado e as emendas apresentadas perante a CAS.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 04 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 23ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e treze minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Ângela Portela, Paulo Paim, Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Maria do Carmo Alves, Ana Amélia, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Há expediente sobre a mesa, que Presidência passa a ler: A Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Rio Grande do Sul, encaminha Ofício nº 89, de 2017, com Moção de Apoio nº 7, de 2017, ao fim da contribuição sindical obrigatória. Ofício nº 865, de 2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde, do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminha Ofício nº 8, de 2017, da Federação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado da Bahia com manifestação de repúdio à possibilidade de o fim das isenções previdenciárias para entidades filantrópicas ser incluído na Reforma da Previdência. A Câmara Municipal de São Carlos, São Paulo, encaminha Ofício Circular nº 1472, de 2017, moção de repúdio ao fechamento do Programa Farmácia Popular do Brasil em São Carlos. A Câmara Municipal da Estância de Tupã, São Paulo, encaminha Ofício nº 390, de 2017, com Moção de Protesto nº 159, de 2017, pelo possível fechamento das farmácias populares no Brasil. A Associação das Mulheres Agricultoras de Seara, Santa Catarina, encaminha reivindicação através de abaixo-assinado pela garantia de permanência da aposentadoria de 55 anos para a categoria, ampliação e fortalecimento das políticas públicas para as mulheres do campo. A Câmara Municipal de Santos, São Paulo, por meio da Comissão Permanente de Assuntos Portuários e Marítimos, encaminha o Ofício nº 4.617, de 2017, com Moção Pública nº 11 pelo impacto social de eventual liquidação do Instituto de Seguridade Social Portus. A Comissão requer revisão do plano de custeio e ingresso de recursos decorrentes das dívidas de contribuição das patrocinadoras, dentre outras medidas saneadoras necessárias. A Câmara de Vereadores de Joinville, Santa Catarina, envia o Ofício nº 1.647, que encaminha a Moção nº 184, de apelo ao Congresso Nacional para que regularize o adicional de risco de vida aos vigias, hoje concedido apenas aos vigilantes que portam armas. Carta da cidadã Regina Ackermann Schmidt, de 14 de maio de 2017, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, de manifestação de apoio à reforma trabalhista. Os documentos ficarão à disposição dos Srs. Senadores e Senadoras na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias. Esta Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 460, de 2017, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Comunicação nº 1.829, por meio da qual o Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, informa à Presidência do TCU que, nos autos do Mandado de Segurança nº 34.870, deferiu a medida liminar requerida pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

impetrante para sustar até o julgamento final daquela medida judicial os efeitos da decretação pelo TCU de indisponibilidade de bens do requerente no âmbito do TC-012230/2016-2. Informo que o referido documento ficará à disposição dos Srs. Senadores e Senadoras na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias. A Presidência passa à leitura do Comunicado nº 1, de 2017 que informa a abertura de prazo para a apresentação de emendas ao PLDO 2018 (PLN nº 1, de 2017), conforme calendário. Abertura 30 de junho de 2017, *sexta-feira.* Encerramento 04 de julho de 2017, *terça-feira,* até as 12 horas. Deliberação das Emendas da CAS, 05 de julho de 2017, *quarta-feira às 9 horas, e*sclarece ainda que as emendas deverão ser enviadas pelo sistema de emendas (*http://cn/emendas*) e a via impressa assinada pelo Senador membro desta Comissão, entregue perante a Secretaria desta Comissão de Assuntos Sociais, e que o Relator das Emendas da CAS será o Senador Waldemir Moka. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a divulgação, nos estabelecimentos que dispensem medicamentos, da relação dos medicamentos de que trata o § 1º do art. 3º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, e dá outras providências." **Autoria:** Deputada Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Sen. Randolfe Rodrigues (*Ad hoc*), substituiu Sen. Eduardo Amorim. **Relatório:** Pela declaração de prejudicialidade do Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer pela declaração de prejudicialidade do Projeto. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente para prosseguimento da tramitação. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Obriga os estabelecimentos de saúde da rede pública e privada a notificar os casos de atendimentos que envolvam acidentes de crianças e adolescentes de zero a quatorze anos." **Autoria:** Deputado Eduardo Barbosa. **Relatoria:** Sen. Vanessa Grazziotin (*Ad hoc*), substituiu Sen. Eduardo Amorim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, de 2012 – Complementar - Não Terminativo -** que: "Regulamenta o inciso I do artigo 7º da Constituição Federal, que dispõe sobre a proteção da relação de emprego contra a despedida arbitrária ou sem justa causa." **Autoria:** Senador Pedro Taques. **Relatoria:** Sen. José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 596, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, que confere direitos e vantagens a servidores que operam com Raios X e substâncias radioativas, para assegurar determinadas vantagens aos servidores públicos federais, estaduais, distritais e municipais, assim como aos empregados da iniciativa privada, que operem diretamente com Raios X e substâncias radioativas." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Sen. Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 771, de 2015 – Complementar - Não Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 44-A à Lei Complementar nº 150, de 1º junho de 2015, para dispor sobre a multa por infração à legislação do trabalho doméstico." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Sen. Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **TRAMITAÇÃO CONJUNTA - ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, de 2011 - Terminativo -** que: "Acrescenta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

o art. 431-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e altera o caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o preenchimento de quotas para pessoas com deficiência." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatoria:** Sen. Paulo Paim. **Relatório:** Pela rejeição de ambos os Projetos que tramitam em conjunto. **– TRAMITA EM CONJUNTO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, de 2012 - Terminativo - Autoria:** Senador Benedito de Lira. **Relatoria:** Sen. Paulo Paim. *Dispõe sobre o preenchimento de cotas pelos beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, de que trata o artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.* **Relatório:** Pela rejeição de ambos os Projetos que tramitam em conjunto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2012 - Terminativo -** que: "Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor que taxas de serviço, quando cobradas por hotéis, motéis ou similares, integram a remuneração dos empregados dessas empresas e dá outras providências." **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria:** Sen. Randolfe Rodrigues (*Ad hoc*), substituiu Sen. José Pimentel. **Relatório:** Pela declaração de prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, de 2013 - Terminativo -** que: "Torna obrigatória a aferição, a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária e a divulgação de indicadores de avaliação das unidades de terapia intensiva públicas e privadas." **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatoria:** Sen. Sérgio Petecão. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2015 - Terminativo -** que: "Disciplina a profissão de Cientista." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatoria:** Sen. Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido da Relatora para reexame do Relatório. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, de 2015 - Terminativo -** que: "Institui a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico; altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o saque dos valores depositados na conta vinculada do trabalhador com a doença no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender aos portadores da doença a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de veículos automotores; e altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para incluir os pacientes no Programa Universidade para Todos (PROUNI)." **Autoria:** Senador Romário. **Relatoria:** Sen. Ângela Portela. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera o art. 134 e acrescenta art. 134-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar o fracionamento de férias, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Deca. **Relatoria:** Sen. Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, de 2017 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS." **Autoria:** Senador Humberto Costa. **Relatoria:** Sen. Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 35 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o intuito de debater o "Direito ao tratamento de pacientes com Doenças Raras". Para tanto sugerimos o convite as seguintes autoridades: • Ricardo Barros - Ministro da Saúde; • Antonio de Souza Prudente - Desembargador do Tribunal Federal da 1° Região; • Carlos Eduardo Paes Barbosa – Defensor Público Federal; • Carolina Fischinger – Presidente da Sociedade Brasileira de Genética Médica; • Maria Cecília Oliveira – Presidente da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Raras (AFAG); • Antoine Daher – Presidente da Associação Brasileira dos Portadores da Doença Hunter e outras Doenças Raras (Casa Rhanter) • Clara Migowski – Fundadora da Associação Carioca de Distrofia Muscular." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 113 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLC 56/2017, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy e outros. **Resultado:** Lido. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e quarenta e oito minutos. Fizeram uso da palavra os Senadores Ângela Portela, Paulo Rocha, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Randolfe Rodrigues e Vanessa Grazziotin e a Senadora Marta Suplicy, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Declaro aberta a 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. e as Srªs Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Há expediente sobre a mesa, que passo a ler.

A Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Rio Grande do Sul, encaminha o Ofício nº 89, de 2017, com a Moção de Apoio nº 7 ao fim da contribuição sindical obrigatória.

Ofício nº 865, de 2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminha Ofício nº 8, de 2017, da Federação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado da Bahia, com manifestação de repúdio à possibilidade de o fim das isenções previdenciárias para entidades filantrópicas ser incluído na reforma da previdência.

A Câmara Municipal de São Carlos, São Paulo, encaminha Ofício Circular nº 1472, de 2017, moção de repúdio ao fechamento do Programa Farmácia Popular do Brasil em São Carlos.

A Câmara Municipal da Estância de Tupã, São Paulo, encaminha Ofício nº 390, de 2017, com Moção de Protesto nº 159, de 2017, pelo possível fechamento das farmácias populares no Brasil.

A Associação das Mulheres Agricultoras de Seara, Santa Catarina, encaminha reivindicação através de abaixo-assinado pela garantia de permanência da aposentadoria de 55 anos para a categoria, ampliação e fortalecimento das políticas públicas para as mulheres do campo.

A Câmara Municipal de Santos, São Paulo, por meio da Comissão Permanente de Assuntos Portuários e Marítimos, encaminha o Ofício nº 4.617, de 2017, com Moção Pública nº 11 pelo impacto social de eventual liquidação do Instituto de Seguridade Social Portus. A Comissão requer revisão do plano de custeio e ingresso de recursos decorrentes das dívidas de contribuição das patrocinadoras, dentre outras medidas saneadoras necessárias.

A Câmara de Vereadores de Joinville, Santa Catarina, envia o Ofício nº 1.647, que encaminha a Moção nº 184, de apelo ao Congresso Nacional para que regularize o adicional de risco de vida aos vigias, hoje concedido apenas aos vigilantes que portam armas.

Carta da cidadã Regina Ackermann Schmidt, de 14 de maio de 2017, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, de manifestação de apoio à reforma trabalhista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Os documentos ficarão à disposição dos Srs. Senadores e Senadoras na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias.

Esta Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 460, de 2017, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Comunicação nº 1.829, por meio da qual o Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, informa à Presidência do TCU que, nos autos do Mandado de Segurança nº 34.870, deferiu a medida liminar requerida pelo impetrante para sustar até o julgamento final daquela medida judicial os efeitos da decretação pelo TCU de indisponibilidade de bens do requerente no âmbito do TC-012230/2016-2.

Informo que o referido documento ficará à disposição dos Srs. Senadores e Senadoras na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias.

Comunicado nº 1, de 2017.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunico a abertura de prazo para a apresentação de emendas ao PLDO 2018 (PLN nº 1, de 2017), conforme calendário abaixo.

Antes de qualquer manifestação dos Srs. Senadores e Senadoras, vou reclamar do prazo que temos para fazer essas emendas. O prazo é muito exíguo, não depende da nossa Comissão. Os Deputados terão que se haver com o mesmo prazo, porque atrasou muito o trabalho de decisão sobre a LDO. Nós recebemos ontem.

O prazo para as emendas da CAS ao orçamento estará aberto do dia 30 de junho, que será uma sexta-feira, até o dia 4 de julho. E a deliberação das emendas da CAS, dia 5.

O prazo é realmente absurdo, porque vai abrir numa sexta-feira. Que dia é hoje? Dia 28. Quer dizer, nós teremos o dia 28... E hoje, com a questão das votações da Casa, vai ser difícil. O dia 29 e 30, que será sexta-feira, sábado e domingo, para apresentar na terça-feira as emendas ao orçamento da Comissão de Assuntos Sociais. Teremos que realmente nos esforçar para conseguir fazer boas emendas. E a deliberação das emendas será no dia 5 de julho de 2017, quarta-feira, às 9 horas, no Plenário nº 9 da Ala Senador Alexandre Costa.

Esclareço que as emendas deverão ser enviadas pelo sistema de emendas (http://cn/emendas) e via impressa também, assinada pelo Senador membro desta Comissão e entregue perante a Secretaria desta Comissão de Assuntos Sociais. Então, será de duas formas: pelo sistema de internet e pela via impressa.

Designo o Senador Waldemir Moka Relator das emendas da CAS ao PLDO 2018, na confiança de que o Senador fará o mesmo trabalho brilhante que fez quando, faz alguns anos, foi relator também das emendas da nossa Comissão. O prazo vai ser mais exíguo, mas tenho certeza de que V. Exª saberá fazer um excelente trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora estamos vendo qual é o Senador presente para fazer a leitura...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Posso fazer a leitura da Senadora Ângela, que tem um projeto.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidenta, para ordenar os trabalhos, ajudar...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... já que o foco hoje vai se concentrar na CCJ, os cinco primeiros projetos são passíveis de aprovação tranquila, porque não exigem quórum qualificado, mas os relatores não estão no plenário.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É isso.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O único óbice que nós temos é quanto ao quinto, porque vamos pedir vista. É o quinto, da Senadora Ana Amélia. Os outros quatro seriam passíveis de votação tranquila.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vou fazer o seguinte: o primeiro da pauta é um projeto do Senador Amorim, de autoria da Senadora Vanessa. É o primeiro da pauta. Ele sabe e ela sabe.

Vamos designar um Senador *ad hoc*.

Senador Randolfe, V. Exª pode ser o Relator *ad hoc*? É porque esse é pela prejudicialidade.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Qual é o item?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É o primeiro da pauta.

Eu vou ler.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, de 2015

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Dispõe sobre a divulgação, nos estabelecimentos que dispensem medicamentos, da relação dos medicamentos de que trata o §1º do art. 3º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

Autoria: Deputada Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela declaração de prejudicialidade do Projeto.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Meio de Ambiente para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe para proferir a leitura do relatório de forma *ad hoc*.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço, Srª Presidente.

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 1, de 2015, da então Deputada Vanessa Grazziotin, atualmente Senadora, que obriga os estabelecimentos que dispensam medicamentos a fixar, em local visível aos consumidores, uma lista com todos os genéricos registrados no País.

Passo diretamente para a análise.

Análise.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a matéria conforma-se ao rol de atribuições desta Comissão.

Em relação ao mérito, contudo, apesar das louváveis intenções que motivaram a sua apresentação, consideramos que os longos anos de tramitação na Câmara dos Deputados prejudicaram o projeto de lei. De fato, o projeto foi apresentado pouco tempo após a edição da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que introduziu o medicamento genérico no País. À época, esse processo ainda não estava consolidado e havia desconfiança e desconhecimento da população em relação a esses fármacos.

Assim, de um lado, havia resistência em dispensar os genéricos nas farmácias, notadamente em virtude da prática antiga e irregular conhecida como "empurroterapia", pela qual...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Obrigado, Senador Moka.

... pela qual os vendedores ofereciam medicamentos similares no lugar dos medicamentos de marca, ou dos genéricos, para ganhar comissão dos fabricantes.

De outro, os médicos também não estavam habituados a prescrever utilizando a denominação comum do medicamento – princípio farmacologicamente ativo –, o que dificultava a dispensação do genérico.

Desse modo, nota-se que a matéria encontra-se adequadamente regulada por meio de norma infralegal editada pela Anvisa, que é a espécie normativa apropriada. Com efeito, de acordo com o § 1º do art. 42 da Resolução nº 44, de 2009, da Anvisa, o estabelecimento farmacêutico deve "manter à disposição dos usuários, em local de fácil visualização e de modo a permitir a imediata identificação, lista atualizada dos medicamentos genéricos comercializados no país, conforme relação divulgada pela Agência e disponibilizada no seu sítio eletrônico no endereço http://www.anvisa.gov.br".

Desse histórico, depreende-se que o objetivo almejado pelo PLC nº 1, de 2015, encontra-se plenamente alcançado, o que pode ser facilmente constatado por uma visita a qualquer farmácia.

Por fim, resta claro que os mais de quinze anos de tramitação na Câmara dos Deputados prejudicaram o projeto de lei, ocasionando a perda de oportunidade da matéria, nos termos do art. 334, inciso I, do Risf.

Voto.

Ante o exposto, Srª Presidente, o voto é pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2015.

É este o parecer, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está aberta a discussão.

Antes de abrir, vou fazer uma reflexão, Senadora Vanessa, e parabenizá-la, porque V. Exª se antecipou ao que a Anvisa depois fez. Então a intenção foi perfeita e eles correram atrás. É um projeto de dez anos atrás. V. Exª previu o que poderia acontecer. Graças a Deus não aconteceu. O povo hoje usa o genérico com muita confiança.

Com a palavra a autora do projeto.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Senadora Marta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quero primeiro lamentar que isso seja muito frequente aqui no Parlamento brasileiro. O projeto, na realidade, é dos anos 2000. Foi um projeto que apresentei logo depois da aprovação da lei que criou os medicamentos genéricos no Brasil. Como V. Exª mesma disse, o objetivo dele era muito importante, tanto que na sequência a Anvisa estabeleceu uma resolução.

Agora, obviamente, com o avanço da tecnologia, com o crescimento significativo do número de medicamentos genéricos no Brasil, não há mais necessidade. Mas que fique como exemplo para que tenhamos mais agilidade na apreciação dos projetos que são apresentados pelos nossos pares.

Obrigada, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Parabéns, Senadora, pela agilidade que teve.

A votação é simbólica.

Se algum Senador ou Senadora for contra o projeto queira se manifestar. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, está em votação o relatório.

Foi aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2015.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente para o prosseguimento da tramitação.

Vamos passar para o Item 5, do Senador Garibaldi, de autoria da Senadora Ana Amélia.

Ah o Senador Garibaldi também não está. Podemos fazer a leitura, Senadora Ana Amélia, do item 9, porque a relatoria é sua. O Senador Acir não se encontra presente, mas a Relatora se encontra presente.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2015

- Terminativo -

Disciplina a profissão de Cientista.

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Relatoria: Senadora Ana Amélia

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora, eu fui induzida a pedir para retirar de pauta essa matéria por conta das dúvidas suscitadas na classificação da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

categoria cientista. Então, eu queria pedir a retirada de pauta para um exame melhor dos argumentos que me foram apresentados, e aí faríamos economia regimental.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O Projeto de Lei do Senado nº 212 está sendo retirado de pauta a pedido da sua Relatora, Senadora Ana Amélia.

Agora temos um terminativo, que é o 322; vamos poder fazer a leitura. É o item 10.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, de 2015

- Terminativo -

Institui a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico; altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o saque dos valores depositados na conta vinculada do trabalhador com a doença no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender aos portadores da doença a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de veículos automotores; e altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para incluir os pacientes no Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senadora Ângela Portela

A votação será nominal. Nós vamos fazer a leitura. Se pudermos fazer a votação hoje, faremos. Concedo a palavra à Senadora Ângela Portela para proferir a leitura do relatório.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Obrigada, Srª Presidente. Vamos à leitura do relatório.

Vem para o exame da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado 322, de 2015, de autoria do Senador Romário, que visa a instituir a "Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico", além de conceder diversos benefícios aos portadores de lúpus eritematoso sistêmico (LES), mediante a alteração das leis que os regem.

Vamos à análise do relatório.

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, incumbe à CAS analisar o mérito de proposições que tratam da proteção e defesa da saúde e das competências do Sistema Único de Saúde. Ademais, em face da decisão exclusiva e terminativa deste Colegiado sobre a matéria, cabe também a análise dos aspectos relativos à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com relação ao mérito, reconhecemos a nobre intenção do autor de conferir especial proteção às pessoas acometidas por LES.

É verdade que o SUS já tem a obrigação constitucional e legal de prover assistência integral, universal e gratuita à saúde dessas pessoas, bem como a toda a população, conforme rezam o art. 196 da Constituição Federal e os arts. 5º, 6º e 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e que, especificamente com relação às pessoas com LES, em cumprimento ao seu dever constitucional de orientar e organizar os serviços de saúde para atender as demandas existentes, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 100, de 7 de fevereiro de 2013, que *aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Lúpus Eritematoso Sistêmico*, norma que conceitua a doença e estabelece diretrizes nacionais para diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes.

Entretanto, a medida que se pretende instituir permite medida que julgamos positiva, que é obrigar o SUS a ressarcir a pessoa acometida por LES que adquirir com seus próprios recursos medicamentos ou protetores solares, ainda que o disposto no §2º do art. 1º do projeto exclua da incidência das disposições da lei outras formas clínicas do lúpus que não o LES. Afinal, cabe ao SUS prover assistência integral à saúde, inclusive farmacêutica, de forma universal e gratuita.

O projeto ainda reconhece direito à isenção do IPI na compra de automóveis e à bolsa do Prouni, ambos já concedidos a pessoas com deficiência, independentemente da causa que originou a deficiência, mas necessários às pessoas acometidas por LES. Embora compreendamos as críticas que se possam fazer ao projeto, acreditamos que o autor tem razão ao propor medidas que proporcionem assistência especial a essas pessoas.

O nosso voto, pelo exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2015, do Senador Romário.

Obrigada, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vamos ter que suspender, porque não temos como fazer a votação nesse momento. Então vamos adiar. Se houver quórum, votaremos, porque já está lido.

Temos alguns requerimentos.

EXTRAPAUTA

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 113, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLC 56/2017, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Autoria: Senadora Marta Suplicy e Senadora Fátima Bezerra.

Por que estamos fazendo esse requerimento? É porque temos um projeto em votação nesta Casa que vai regulamentar os agentes comunitários de saúde. Quem são os agentes comunitários de saúde? São pessoas que moram naquela comunidade e trabalham com o Programa Saúde da Família. Conhecendo a comunidade, eles acompanham não de forma médica. É claro que não são médicos nem enfermeiros, mas eles têm contato com a população. Então, por exemplo, para cada equipe de Saúde da Família vão cinco agentes que mapeiam aquela região. As regiões são divididas por onde está implantado o Programa Saúde da Família e eles ali trabalham.

Como acabei de ler, todas as atribuições serão discutidas, como jornada, condições de trabalho e transporte, e nós temos que regularizar.

Existe alguma polêmica, então vamos levantar as duas instituições que os representam e convidar também os que possam ser críticos. E vamos ter uma possibilidade de instrução para os colegas Senadores poderem se posicionar na hora da votação.

Foi lido e tem que ser aprovado na próxima, conforme o requerimento que fizemos aqui.

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 35, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o intuito de debater o "Direito ao tratamento de pacientes com Doenças Raras".

Para tanto sugerimos o convite as seguintes autoridades:

• Ricardo Barros - Ministro da Saúde;

• Antonio de Souza Prudente - Desembargador do Tribunal Federal da 1° Região;

• Carlos Eduardo Paes Barbosa – Defensor Público Federal;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

• *Carolina Fischinger – Presidente da Sociedade Brasileira de Genética Médica;*

• *Maria Cecília Oliveira – Presidente da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Raras (AFAG);*

• *Antoine Daher – Presidente da Associação Brasileira dos Portadores da Doença Hunter e outras Doenças Raras (Casa Rhanter)*

• *Clara Migowski – Fundadora da Associação Carioca de Distrofia Muscular.*

Autoria: Senador Ronaldo Caiado e outros

Observações:

- Lido em 07.06.2017.

Ele foi lido no dia 7. Agora nós estamos votando a aprovação dessa audiência pública requerida pelos Senadores Caiado e Cássio Cunha Lima.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Nós temos aqui um que é do Senador Eduardo Amorim. Vamos para o item 2 da pauta. Autoria do Eduardo Barbosa e relatoria do Senador Amorim. Vamos dar a relatoria *ad hoc* para a Senadora Vanessa. Aceita ser *ad hoc*?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Qual é?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É o item 2, p. 23.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 2017

- Não terminativo -

Obriga os estabelecimentos de saúde da rede pública e privada a notificar os casos de atendimentos que envolvam acidentes de crianças e adolescentes de zero a quatorze anos.

Autoria: Deputado Eduardo Barbosa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatoria *ad-hoc*: Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- *Votação simbólica.*

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, para proferir a leitura do relatório.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para proferir parecer.) – Muito obrigada, Senadora Marta. V. Exª já localizou, já tipificou, atualizou aí o objetivo do projeto, que é de autoria do Deputado Eduardo Barbosa e relatoria do Senador Eduardo Amorim. Portanto, eu passarei a ler a partir da análise, Presidenta Marta.

De acordo com o art. 100 do Regimento Interno do Senado, incumbe à CAS analisar o mérito de proposições que tratem da proteção e da defesa da saúde.

Em relação ao mérito, as causas externas – acidentes e violências – são uma das principais causas de morte do grupo de crianças e adolescentes. Os acidentes configuram um conjunto de agravos à saúde que incluem acidentes de trânsito e de trabalho, quedas, envenenamentos, afogamentos, queimaduras, entre outros. Segundo dados do Sistema de Mortalidade do Ministério da Saúde, em torno de 5.146 pessoas entre zero e quatorze anos de idade morreram em função de acidentes, o que representa 9% de todas as mortes nessa faixa etária. Atualmente, no Brasil, os acidentes são a principal causa de morte da população até quinze anos. Em relação às hospitalizações decorrentes de acidentes, segundo informações do SUS, em 2013, aproximadamente 140 mil pessoas de zero a quatorze anos foram internadas em virtude desses acidentes, o que representa 7% de todas as causas de internações.

Diante da gravidade da situação dos acidentes entre crianças e adolescentes, o Ministério da Saúde e outras instituições ligadas à saúde desenvolvem trabalho de prevenção de acidentes com crianças e adolescentes.

Com esse projeto, pretende-se sensibilizar e capacitar profissionais, gestores e estudiosos de saúde, educação, assistência social e áreas afins, na prevenção de acidentes envolvendo crianças e adolescentes.

Há de se reconhecer, portanto, o mérito do projeto em determinar a notificação compulsória, que é prevista, desses agravos em crianças e adolescentes de zero a quatorze anos, o que contribuirá para melhorar as estatísticas sanitárias e dar maior visibilidade ao problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No entanto, julgamos que a proposição deve ser aprimorada, tanto no seu conteúdo quanto na técnica legislativa.

Diante disso – e aqui há uma explicação bem detalhada –, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2017, na forma da seguinte emenda.

Aí vem a emenda, Srª Presidente. Eu pergunto a V. Exª se há a necessidade da leitura da emenda que está aqui.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Há? Então vamos lá:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

> Art. 13-A. A notificação de casos de acidentes em crianças e adolescentes à autoridade de saúde competente é obrigatória para médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis por estabelecimentos de saúde da rede pública e privada que prestaram assistência ao paciente.
> § 1º Os fluxos, prazos, instrumentos, definições de casos suspeitos ou confirmados, classificação e informações sobre os casos, funcionamento dos sistemas de informação em saúde e demais diretrizes técnicas para o cumprimento e operacionalização do disposto neste artigo serão estabelecidos em regulamento.
> § 2º As informações pessoais integrantes da notificação compulsória dos casos de que trata o *caput* têm caráter sigiloso, obrigando nesse sentido as autoridades de saúde que a tenham recebido.
> § 3º A inobservância do disposto neste artigo constitui infração sanitária e sujeita os infratores a pena de advertência e/ou multa, nos termos do inciso VI do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

É o relatório, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senadora Vanessa, a matéria está em discussão.

Eu fiquei com uma dúvida e gostaria que ela fosse avaliada. É um projeto muito interessante, porque, principalmente, a partir dos dados, nós podemos tomar providências. Inclusive nós estamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqui com o projeto da Semana da Valorização da Vida, em setembro, que é um projeto muito importante, porque diz respeito a suicídio, e nós temos pouquíssimos dados, principalmente na juventude. Então esse projeto tem relevância.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Tem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – E eu fiquei pensando: por que só em hospital? Porque V. Exª tem como formação a farmácia, não é? O que há na periferia... As pessoas não levam as pessoas para o hospital. Quer dizer, levam em determinadas circunstâncias, ou mais perto etc. Mas acaba muitas vezes no farmacêutico. E, muitas vezes, há acidentes que são graves e é o farmacêutico que medica. Será que isso não deveria ser estendido para os farmacêuticos? Eu quero ouvir a opinião de uma farmacêutica.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exato, exato. Não, Srª Presidente, porque isso inclusive nem é tarefa de farmacêutico, não é? Legalmente o exercício...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É verdade, não é.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O exercício da profissão não permite que primeiros socorros, essas questões, muito menos notificação, sejam desenvolvidas. Obviamente que naqueles casos mais simples, acidentes pequenos, de pequena monta, muitas vezes, o farmacêutico, com a sensibilidade e a formação que tem, observa e, se for o caso de apenas um curativo, uma pequena coisa...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ajuda.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... ele pode até sugerir medicamento livre de prescrição. Com prescrição, não, também não pode. Então não há essa possibilidade de notificação nas farmácias.

Entretanto, há em todas as unidades de saúde, não é só hospital, é qualquer unidade de saúde...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim, pronto-socorro.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... por um médico, há essa obrigatoriedade.

Eu concordo com V. Exª. Eu acho que é um projeto bem significativo esse. Acho que daqui para frente, Senadora Marta, a tendência vai ser, com a tecnologia utilizada nas informações...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vai ser fácil isso.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Vai ser fácil, inclusive na própria farmácia, agregar, porque a farmácia cumpre outro papel importante, que é a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

notificação, que já se dá de forma automática, dos medicamentos que só são comercializados sob prescrição médica, sejam aqueles controlados, de tarja preta ou de tarja vermelha, o que se reverte também num importante dado para a saúde pública, para a elaboração de políticas públicas.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É, mas isso já deve ser controlado, porque eles têm inclusive que entregar para a fiscalização quando você tomou remédio desse nível, não é?

Bom, o projeto parece excelente.

Está em discussão o Projeto de Lei da Câmara nº 13.

Os Srs. Senadores que queiram se manifestar... (*Pausa.*)

Não havendo ninguém que queira continuar a discussão, o projeto está em votação. (*Pausa.*)

Não havendo nenhuma manifestação contrária, ele está aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2017, com a Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo).

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

Senador Eduardo Amorim, V. Exª é o relator e se encontra presente. Esse é um projeto de que V. Exª fez o relatório. É um relatório extremamente cuidadoso. Eu gostaria de dar palavra a V. Exª para se manifestar.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Srª Presidente.

Peço aqui, lógico, o apoio de todos os colegas, para que possamos apoiar e votar um projeto como esse, de suma importância, que obriga os estabelecimentos de saúde, tanto da rede pública como privada, a notificar os casos de atendimentos que envolvam acidentes com crianças ou adolescentes, sobretudo de zero a quatorze anos. Só assim vamos ter uma notificação muito mais precisa, para que possamos até combater alguns danos, algumas morbidades e evitar, com certeza, algumas mortalidades, sobretudo nessa faixa etária. Então peço o apoio de todos.

Obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador. (*Pausa.*)

Os projetos que ainda temos são todos terminativos. Os outros já foram lidos.

Então, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 48 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 24ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2017, QUARTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, SENADO FEDERAL.

Às nove horas e dez minutos, do dia cinco de julho de dois mil e dezessete, na Sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Senadora Marta Suplicy**,** reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Humberto Costa, Paulo Rocha, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ricardo Ferraço, Ana Amélia, e Otto Alencar. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A presente Reunião destina-se à discussão e à votação das Emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2017 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2018), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências. Autoria: Presidência da República. Relatoria das Emendas na CAS: Senador Waldemir Moka. Resultado: Aprovadas 12 (doze) Emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao PLDO 2018, sendo 02 (duas) Emendas de Inclusão de Meta e 10 (dez) Emendas ao Texto da Lei, a serem apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Emendas de Inclusão de Meta: Emenda nº 1–CAS – 8581 – Serviço estruturado – 3.200 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. Emenda nº 2–CAS – 2B31 – Ente federado apoiado – 27 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial. Emendas ao Texto da Lei: Emenda nº 3-CAS – Aditiva – Corpo da lei, artigo 35 – Reajuste dos aposentados GFIP – Iniciativa: Senador Paulo Paim; Emenda nº 4-CAS – Aditiva – Corpo da lei, artigo 61 – Implementação e aperfeiçoamento de serviços para atendimentos a Mulher – Iniciativa: Senadora Vanessa Grazziotin; Emenda nº 5-CAS – Aditiva – Anexo III, item 64 – Anexo III – Anexo III, Item 65, distribuição de medicamentos e materiais aos portadores de diabetes – Iniciativa: Senadora Ana Amélia; Emenda nº 6-CAS – Aditiva – Anexo III, item 64 – Anexo III – Anexo III, Item 65, Distribuição de medicamentos e materiais aos portadores de diabetes – Iniciativa: Senadora Ângela Portela; Emenda nº 7-CAS – Aditiva – Corpo da lei, artigo 35, parágrafo 6 – Corpo da lei, artigo 35 – Art.035, §07, Aplicação em ações e serviços públicos de saúde – Iniciativa: Senadora Ângela Portela; Emenda nº 8-CAS – Aditiva – Corpo da lei, artigo 35, parágrafo 6 – Corpo da lei, artigo 35 – Art.035, §07, determina dotação do Ministério da Saúde para medidas judiciais decorrentes de fumo e tabaco – Iniciativa: Senadora Ângela Portela; Emenda nº 9-CAS – Modificativa – Anexo II, inciso IV – Anexo II – Anexo II, IV, Critérios utilizados para a regionalização dos gastos em diversas áreas – Iniciativa: Senadora Ângela Portela; Emenda nº 10-CAS – Modificativa – Corpo da lei, artigo 35, parágrafo 6, inciso II – Corpo da lei, artigo 35 – Ações de Assistência à Saúde de Programas Específicos – Iniciativa: Senador Flexa Ribeiro; Emenda nº 11-CAS – Aditiva – Corpo da lei, artigo 66 – Pagamento de Débito – Iniciativa: Senador Flexa Ribeiro; Emenda nº 12-CAS – Modificativa – Corpo da lei, artigo 36 – Investimentos em Unidades para Hemodiálise, Ortopedia e Oncologia – Iniciativa: Senador Flexa Ribeiro. Usam da palavra as Senadoras Ana Amélia, Marta Suplicy e o Senador Waldemir Moka, Relator das Emendas na Comissão de Assuntos Sociais. A Senhora Presidente, Senadora Marta Suplicy, submete aos membros a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta vigésima quarta Reunião (Extraordinária), que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e vinte e quatro minutos. A presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora MARTA SUPLICY
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135093/2017-11

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à discussão e votação das emendas desta Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2017. Foram recebidas 170 emendas, sendo 160 de inclusão de metas e 10 emendas ao texto da lei. A votação será simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Waldemir Moka para proferir a leitura do seu relatório. Com a palavra o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Como Relator.) – Muito obrigado, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Relatório.

Conforme o disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 1, de 2016-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018. A futura Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, a chamada LDO 2018, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, compreenderá as metas e prioridades para a Administração Pública Federal, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A fim de oferecer o devido tratamento a esses temas, o projeto da LDO 2018 contempla, além do texto principal da lei, um conjunto de anexos, que tratam de temas diversos, a exemplo de metas e riscos fiscais, despesas isentas de eventual limitação de empenho, e objetivos da política macroeconômica.

De acordo com as normas de tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, cujos fundamentos são lançados pela citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo Parecer Preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), esta Comissão de Assuntos Sociais tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autor de emenda coletiva.

Em geral, as regras para a apresentação, admissão e acolhimento de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias estão delineadas na Parte Especial do Parecer Preliminar da CMO. No presente contexto, cumpre realçar que as emendas possíveis de serem apresentadas pelas comissões permanentes podem ser caracterizadas em três grupos: i) Emendas de inclusão de ação ou de acréscimo de meta ao Anexo de Prioridades e Metas, limitadas ao máximo de duas emendas (item 2.2.1- b do Parecer Preliminar); ii) Emendas de cancelamento de meta constante do Anexo de Prioridades e Metas, sem limite de número (item 2.2.2 do Parecer Preliminar); iii) Emendas de texto, também sem quantidade máxima (item 2.1.4 do Parecer Preliminar).

Vale destacar, também, que o Parecer Preliminar estabelece, no item 2.3.1, que somente serão admitidas as emendas de comissão permanente que estiverem acompanhadas da ata da reunião em que se decidiu por sua apresentação e que sejam restritas às respectivas competências regimentais.

Além disso, o item 2.3.5 do mesmo Parecer assenta que não devem ser admitidas emendas que pretendam incluir, no Anexo de Prioridades e Metas, programações que destinem recursos para despesas obrigatórias (classificadas com indicador de resultado primário igual a 1 – RP 1).

Encontram-se sob análise desta Comissão dez propostas de emenda de texto, relacionadas no Anexo I do presente Relatório, e 160 propostas de emenda para inclusão ou acréscimo de meta no Anexo de Prioridades e Metas, listadas no Anexo II. Não foram apresentadas propostas de cancelamento de meta.

Análise. No que se refere às emendas ao texto apresentadas, inexistindo limitação quantitativa para tal modalidade de emenda, somos pela apresentação de todas as propostas oferecidas pelos nobres pares. Ou seja, nas emendas de texto, que foram dez, nós não temos limitação de quantidade. Então, Presidente, eu encaminhei as dez propostas de emenda de texto. Acatei as dez emendas de texto propostas.

Já em relação às emendas para inclusão ou acréscimo de meta, nota-se um sério descompasso entre o número de propostas de emendas surgidas e a quantidade máxima de emendas que a comissão poderá apresentar. A escolha de mérito das propostas apenas acentua o impasse e agrava a dificuldade da escolha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Depois de acurado exame em torno da questão, resolvemos levar em conta critérios como a frequência com que as propostas se repetiram, procurando atender um maior número de Parlamentares como proponentes e a ampla área de atuação temática desta Comissão. Dentro de tais parâmetros, foram selecionadas as seguintes.

Eu quero explicar aqui. A nossa Comissão é de seguridade social. Então, estabeleci o critério que me pareceu mais justo. Uma das emendas seria destinada à saúde e a outra para a área social. E, dentro desse critério, uma para a saúde e uma para a área social, peguei na área da saúde as emendas que mais se repetiram, que tiveram mais Senadores que propuseram a mesma emenda. E o mesmo critério adotei na área social.

Dentro desse critério, foram selecionadas duas emendas de meta: a 8581, que é estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde. Os autores aqui são Elmano Férrer, Lídice da Mata, Marta Suplicy, Otto Alencar, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá, Valdir Raupp, Vicentinho Alves e Waldemir Moka. Então, veja a quantidade de Senadores porque houve uma pulverização nessa 160. Então, evidentemente que algum critério você que tinha que adotar.

E a 2B31: estruturação da rede de serviços de proteção social especial – 37, 72, 111 e 132. Elmano Férrer, Lídice da Mata, Marta Suplicy e Randolfe Rodrigues.

Vale ressaltar que o mérito de cada emenda no contexto geral do orçamento será devidamente avaliado, no momento oportuno, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O voto. Em face do exposto, somos pela apresentação, por esta comissão, de todas as emendas ao texto do PLDO 2018 elencadas no Anexo I, bem como das seguintes emendas de acréscimo ou inclusão de meta no Anexo de Prioridades e Metas: são a estruturação de rede de atenção básica de saúde e estruturação da rede de serviços de proteção especial.

Srª Presidente, esse foi o critério. Este é o relatório e este é o voto deste Relator.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está aberta a discussão.

Gostaria de proferir umas palavras, agradecendo ao Senador Moka, que teve um curtíssimo espaço de tempo para elaborar o relatório. Acredito que o critério escolhido é bastante justo. As mais votadas pelos membros foram escolhidas e agora vamos depender da Comissão de Orçamento.

Quem mais deseja discutir?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu só quero, Srª Presidente, dizer que este relatório é claro que eu não fiz sozinho. Primeiro, agradeço à Érika, minha assessora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Aliás, eu quero conhecer a Érika. Qual é?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – A Érika é aquela enferrujadinha ali.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Que enferrujadinha?! Ela é craque!

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – A mãe dela a guardou molhada quando ela era pequena.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ah, é o apelido! Parabéns!

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu pediria aos dois consultores do Senadores que me ajudaram...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Quais são?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – O Luís e o Marcelo. Nós discutimos isso. Achei que era o mais justo e o mais democrático separar dois temas que atenderiam, de forma mais ampla, à Comissão e, dentre esses dois temas, separei as duas que tiveram o maior número de Senadores. E eu acho que foi o critério me pareceu o mais justo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Parabéns! Foi um trabalho hercúleo. Agradecemos aos funcionários do Senado e à Assessora Érica.

A Senadora Ana Amélia gostaria de se expressar?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu quero, Senadora Presidente Marta, cumprimentar o Senador Moka.

Eu fiz apenas uma emenda, até por questão regimental, economicidade, para a questão da distribuição de medicamentos para diabetes, que é uma doença que está aumentando muito no País. Mas vejo que o Senador conseguiu acomodar em dois segmentos – saúde e assistência social – e acho que está de maneira correta, dadas as dificuldades do aspecto fiscal e orçamentário também.

Mas quero lhe dizer, Senadora Marta, que a assessora do Senador Moka não cuida só com a habilidade de uma especialista em Orçamento. Ela também, junto com Bárbara, outra assessora do Senador, vieram ao corredor para caçar Senadores para virem votar o relatório de S. Exª. Então, o serviço foi completo. Elas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estavam fazendo sequestro relâmpago, sequestrando os Senadores no corredor. Então, quero também me associar aos cumprimentos das duas assessoras dedicadas e competentes do Senador Moka.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito bem! Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório pela aprovação das emendas da Comissão de Assuntos Sociais, o PLN nº 1, de 2017.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Srª Presidente, agradeço aos Senadores e Senadoras a aprovação do projeto de lei.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Nós agradecemos o seu empenho e dedicação e bom resultado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer, com as emendas dessa Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2017.

As emendas aprovadas nesta Comissão irão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Eu proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata desta reunião, a 24ª.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião para começarmos a próxima.

(*Iniciada às 9 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 24 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135093/2017-11

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 25ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia cinco de julho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Marta Suplicy, Ronaldo Caiado e Ricardo Ferraço, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra, Jorge Viana, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Otto Alencar, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Vicentinho Alves, Eduardo Lopes, Dário Berger, José Medeiros, Ataídes Oliveira e Gladson Cameli. Deixam de comparecer os demais Senadores. A Presidência registra a presença do Deputado Federal Jerônimo Goergen, Presidente da Frente Parlamentar dos Aeronautas. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. A Presidência comunica o recebimento dos Avisos números: 493, 499, 502, 507, 512 e 514, todos de 2017, do Tribunal de Contas da União, que encaminham cópias, respectivamente, dos Acórdãos números: 1.221, 1.218, 1.219, 1.220, 1.216 e 1.217, todos de 2017, por meio dos quais, tendo em vista o deferimento pelo Supremo Tribunal Federal de medida liminar nos Mandados de Segurança, respectivamente, números 34.757, 34.738, 34.754, 34.755, 34.762 e 34.758, o Tribunal decide sobrestar, até o julgamento de mérito das referidas Medidas Judiciais pelo STF, o cumprimento das decisões exaradas nos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 630 de 2017 sobre os autos do relatório de auditoria realizada em cumprimento ao disposto no Acordão 864 de 2016, com objetivo de apurar a existência de prejuízos causados ao Instituto de Previdência Complementar (Postalis), relacionados a elevados déficits existentes em fundos de investimento dos quais o Instituto participa. A Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 529, de 2017, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acordão 1.130, de 2017, que trata de Relatório de levantamento com o objetivo de sistematizar informações sobre a situação da governança e gestão em saúde pública no âmbito nacional. A Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 435, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acordão 1.295, de 2017, que trata de levantamento de auditoria para apurar informações destinadas a qualificar o debate acerca do financiamento da previdência, em especial o Regime Geral da Previdência Social, o Regime Previdenciário Próprio de Previdência Social da União e Encargos da União com militares e seus pensionistas. A Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 415, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acordão 1.246, de 2017, que trata de Relatório de Auditoria Operacional, realizada sob a modalidade de fiscalização de orientação centralizada, com o objetivo de avaliar a eficácia e a regularidade da atuação do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, o Denasus, bem como as medidas adotadas pelo referido departamento para promover a implantação e o bom desempenho dos componentes estaduais e municipais do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde. A Presidência comunica o recebimento das seguintes manifestações: A Câmara Municipal de Valinhos, São Paulo, encaminha Ofício nº 314, de 2017, com Moção de Apoio nº 60, de 2017, ao Centro Infantil Boldrini que solicita a suspenção da distribuição do medicamento LeugiNase e retorno da importação do medicamento Asparaginase. O Centro Infantil Boldrini trata de crianças e adolescentes com câncer e doenças do sangue; Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, encaminha Ofício Circular nº 19,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de 2017, solicitando votação de proposição do Deputado Federal Capitão Augusto, que beneficia os policiais militares com os mesmos direitos concedidos aos demais funcionários públicos, após exercerem cargos eletivos; A Câmara Municipal de Sumaré, São Paulo, encaminha Ofício nº 325, de 2017, com Moção de Apelo nº 92, de 2017, junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a ANVISA e ao Sistema Único de Saúde, SUS, para a liberação pela ANVISA e a incorporação pelo SUS do medicamento SPINRAZA / NUSINERSEN para todos os portadores de Atrofia Muscular Espinhal – AME, no Brasil; A Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, São Paulo, encaminha Ofício nº 450, de 2017, com Moção de Protesto nº 185, de 2017, pelos Trabalhadores que sofrem sem o reajuste da tabela do Imposto de Renda no Brasil. A Presidência informa que todos os referidos documentos ficarão à disposição dos Senhores Senadores, na Secretaria desta Comissão, para as Consultas que se fizerem necessárias. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, de 2012 – Complementar - Não Terminativo -** que: "Regulamenta o inciso I do artigo 7º da Constituição Federal, que dispõe sobre a proteção da relação de emprego contra a despedida arbitrária ou sem justa causa." **Autoria:** Senador Pedro Taques. **Relatoria:** Sen. José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 771, de 2015 - Complementar - Não Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 44-A à Lei Complementar nº 150, de 1º junho de 2015, para dispor sobre a multa por infração à legislação do trabalho doméstico." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Sen. Humberto Costa (*Ad hoc*), substituiu Sen. Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** A Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Humberto Costa em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho. Aprovado Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, de 2011 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de cozinheiro." **Autoria:** Deputado Alex Canziani. **Relatoria:** Sen. Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Rejeitado o Projeto. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 304, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, para dispor sobre a destinação dos recursos provenientes de bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas." **Autoria:** Senador Eunício Oliveira. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **TRAMITAÇÃO CONJUNTA - ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, de 2011 - Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 431-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e altera o caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o preenchimento de quotas para pessoas com deficiência." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatoria:** Sen. Paulo Paim. **TRAMITA EM CONJUNTO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, de 2012 - Terminativo - Autoria:** Senador Benedito de Lira . **Relatoria:** Senador Paulo Paim. *Dispõe sobre o preenchimento de cotas pelos beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, de que trata o artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991*. **Relatório:** Pela rejeição de ambos os Projetos que tramitam em conjunto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2012 - Terminativo -** que: "Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor que taxas de serviço, quando cobradas por hotéis, motéis ou similares, integram a remuneração dos empregados dessas empresas e dá outras providências." **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria:** Sen. Randolfe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Rodrigues (*Ad hoc*), substituiu Sen. José Pimentel. **Relatório:** Pela declaração de prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). **Resultado:** A Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Randolfe Rodrigues em substituição ao Senador José Pimentel. Aprovado Parecer pela Declaração de Prejudicialidade do Projeto. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, de 2015 - Terminativo -** que: "Institui a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico; altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o saque dos valores depositados na conta vinculada do trabalhador com a doença no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender aos portadores da doença a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de veículos automotores; e altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para incluir os pacientes no Programa Universidade para Todos (PROUNI)." **Autoria:** Senador Romário. **Relatoria:** Sen. Ângela Portela. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave, denominada aeronauta; revoga a Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984; e dá outras providências." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Sen. Marta Suplicy. **Relatório:** Pela aprovação do SCD 02/2017 e da Emenda de Redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao SCD 02/2017 com a Emenda nº 1-CAS de Redação. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. **Observação:** - A Comissão aprova minuta de Requerimento de Urgência para a matéria. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização semanal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências." **Autoria:** Senador Reguffe. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, das Emendas nºs 1-CCJ a 5-CCJ e da Emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 625, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera o inciso XVIII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) quando o trabalhador com deficiência necessitar adquirir veículo automotor próprio." **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria:** Sen. Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, de 2016 - Terminativo -** que: "Acrescenta art. 373-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o percentual mínimo de empregadas mulheres, nas atividades-fim das empresas com mais de dez empregados." **Autoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatoria:** Sen. Romero Jucá. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera o art. 134 e acrescenta art. 134-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar o fracionamento de férias, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Deca. **Relatoria:** Sen. Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, de 2017 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS." **Autoria:** Senador Humberto Costa. **Relatoria:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sen. Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Projeto. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. **ITEM 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 113 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLC 56/2017, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - Minuta de Requerimento Nº , de 2017** que : "Nos termos dos artigos 336, inciso II, e 338, inciso IV, combinados com o artigo 92, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para a SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 02, DE 2017." **Autoria:** Sen. Eduardo Amorim. **Resultado:** Aprovada a apresentação perante o Plenário do Senado Federal. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 114 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RAS 35/2017, seja incluído o seguinte convidado: 1. Regina Próspero - Presidente do Instituto Vidas Raras." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves e outros. **Resultado:** Lido. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 115 de 2017** que: "Nos termos do art. 58, § 2º, incs. II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito aditamento ao Requerimento nº 35, de 2017, que trata da realização de audiência pública para debater "Direito ao tratamento de pacientes com Doenças Raras, visando a inclusão, como convidada, da Sra. Maria José Delgado Fagundes - Advogada Especialista em Saúde Pública, Direito Privado e Bioética e Diretora da Interfarma (Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa)." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy e outros. **Resultado:** Lido. Usaram da palavra os Senadores Waldemir Moka, Humberto Costa, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Ricardo Ferraço, Ana Amélia, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin, Eduardo Lopes e a Senadora Marta Suplicy, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/07/05

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Declaro aberta a 25ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Há expediente sobre a mesa que passo a ler.

Esta Presidência comunica o recebimento dos Avisos nºs 493, 499, 502, 507, 512 e 514, todos de 2017, do Tribunal de Contas da União, que encaminham cópias respectivamente dos Acórdãos nºs 121, 1218, 1219, 1220, 1216, 1217, todos de 2017, por meio dos quais tendo em vista o deferimento pelo Supremo Tribunal Federal da medida liminar no Mandado de Segurança respectivamente 34757, 34738, 34754, 34755, 34762 e 34758, o Tribunal decide sobrestar até o julgamento de mérito das referidas judiciais pelo STF o cumprimento das decisões exaradas nos itens 91.2 e 91.3 do Acórdão 630, de 2017.

Sobre os autos do relatório de auditoria realizado em cumprimento ao disposto no Acórdão 864, de 2016, com o objetivo de apurar a existência de prejuízos causados ao Instituto de Previdência Complementar, Postalis, relacionados a elevados déficits existentes em fundos de investimentos, dos quais o Instituto participa, informa que o referido documento ficará à disposição dos Srs. Senadores na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias.

Esta Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 529, de 2017, do Tribunal de Contas da União, que encaminha a cópia do Acórdão 1130, de 2017, que trata de relatório de levantamento com o objetivo de sistematizar informações sobre a situação da governança e gestão em saúde pública no âmbito nacional.

E informo que o referido documento ficará à disposição dos Srs. Senadores na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias.

Esta Presidência comunica o recebimento o Aviso 435, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão 1295, de 2017, que trata de levantamento de auditoria para apurar informações destinadas a qualificar o debate acerca do financiamento da Previdência, em especial o Regime Geral da Previdência Social, o regime previdenciário próprio da Previdência Social da União, e encargos da União com militares e seus pensionistas.

Informo que o referido documento ficará à disposição dos Srs. Senadores na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias.

Esta Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 415, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão 1246, de 2017, que trata do Relatório de Auditoria Operacional realizada sobre a modalidade de fiscalização de orientação centralizada com o objetivo de avaliar a eficácia e a regularidade da atuação do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, o Denasus, bem como as medidas adotadas pelo referido departamento para promover a implantação e o bom desempenho dos componentes estaduais e municipais do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde.

Informo que o referido documento ficará à disposição dos Srs. Senadores e Senadoras na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias.

Esta Presidência comunica o recebimento das seguintes manifestações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A Câmara Municipal de Valinhos, São Paulo, encaminha o Ofício 314, de 2017, com Moção de Apoio nº 60, de 2017, ao Centro Infantil Boldrini, que solicita a suspensão da distribuição do medicamento LeugiNase e retorno da importação do medicamento Asparaginase.

O Centro Infantil Boldrini trata de crianças e adolescentes com câncer e doenças de sangue.

Peço à Mesa para enviar esse documento que me parece importante à Anvisa.

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, encaminha o Ofício Circular nº 19, de 2017, solicitando votação de proposição do Deputado Federal Capitão Augusto, que beneficia os policiais militares com os mesmos direitos concedidos aos demais funcionários públicos, após exercerem cargos eletivos.

A Câmara Municipal de Sumaré, São Paulo, encaminha o Ofício 325, de 2017, com Moção de Apelo nº 92, de 2017, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Anvisa, e ao Sistema Único de Saúde para liberação pela Anvisa e a incorporação pelo SUS do medicamento Spinraza/nusinersen, para todos os portadores de atrofia muscular espinhal, AME, no Brasil.

Favor encaminha à Anvisa justamente com o precedente.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, São Paulo, encaminha o Ofício 450, de 2017, com Moção de Protesto nº 185, de 2017, pelos trabalhadores que sofrem sem o reajuste da tabela do Imposto de Renda no Brasil.

Os documentos ficarão à disposição dos Srs. Senadores na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias.

Vamos agora ao primeiro item.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador Humberto, V. Exª aceitaria ser o Relator *ad hoc* do projeto o item 2 do Senador Garibaldi Alves? S. Exª disse que está o.k. (*Pausa.*)

Por favor.

Em seguida iremos para o dos aeronautas.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 771, de 2015

- Não terminativo -

Acrescenta o art. 44-A à Lei Complementar nº 150, de 1º junho de 2015, para dispor sobre a multa por infração à legislação do trabalho doméstico.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Garibaldi Alves Filho

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *Votação simbólica.*

Com a palavra o Senador Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, trata-se do Projeto de Lei do Senado, PLS nº 771, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2015, Complementar, de autoria da Senadora Ana Amélia, que acrescenta o art. 44-A à Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, para dispor sobre a multa por infração à legislação de trabalho doméstica.

A presente proposição restabelece o teor do art. 6º-E da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972. Referido dispositivo normatiza a multa pelo descumprimento das regras que disciplinam o citado trabalho.

Ao fazê-lo, determina que a matéria será regida pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Estipula, ainda, que, na fixação do valor da multa, deve-se levar em conta o tempo de serviço do empregado, sua idade, o número de trabalhadores envolvidos na infração, bem como a natureza desta.

Como maneira de se desestimular a informalidade no labor doméstico, a proposição eleva o valor da penalidade pecuniária, nos casos em que não houver a anotação da data da admissão e da remuneração na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do obreiro. Entretanto, permite-se a redução da multa, caso o empregador reconheça voluntariamente o tempo de serviço, procedendo às anotações pertinentes ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas aos cofres públicos.

A justificativa da proposição reside na necessidade de se adaptar a disciplina das multas em foco ao trabalho doméstico, tornando-as um desestímulo à informalidade que ainda permeia o labor prestado nos lares brasileiros.

A proposição foi distribuída à Comissão de Assuntos Sociais

Até o momento, não houve a apresentação de emendas.

ANÁLISE

Nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal, compete à União, privativamente, legislar sobre direito do trabalho.

Além disso, a matéria não se encontra reservada ao Presidente da República, aos Tribunais Superiores, tampouco ao Procurador-Geral da República, motivo pelo qual, nos termos do art. 48 da Constituição Federal, aos Parlamentares é franqueado iniciar o processo legislativo sobre ela.

Insta destacar, ainda, que o art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, atribui a esta Comissão a prerrogativa de opinar sobre proposições que versem sobre as relações de trabalho no País.

Por fim, inexiste qualquer impedimento para que a matéria seja regulamentada por lei complementar, ainda que não se trate da proteção contra dispensa arbitrária ou sem justo motivo, prevista no art. 7º, I, da Constituição Federal.

Tecidas essas considerações, verifica-se que não há óbices formais à tramitação da proposição em exame.

No mérito, há de se louvar a iniciativa da Senadora Ana Amélia, que completa o microssistema de proteção ao labor doméstico com a inserção, no bojo da Lei Complementar nº 150, de 2015, de dispositivo que adapta a aplicação das multas pelo descumprimento das normas que regem a prestação dos serviços nos lares brasileiros à especificidade do labor desenvolvido no ambiente domiciliar.

Isso porque o labor doméstico é prestado longe do ambiente público, em local que, devido à inviolabilidade domiciliar (art. 5º, XI, da Carta Magna), dificulta, e muito, a sua fiscalização.

Por isso, são tão corriqueiros os descumprimentos da legislação trabalhista nesta seara. Não é incomum a Justiça do Trabalho se deparar com reclamações trabalhistas movidas por empregados que, mesmo laborando durante longos anos em prol de determinada família, nunca tiveram seu vínculo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

laboral formalizado, com consequente recolhimento das contribuições previdenciárias e a proteção social dali oriunda. À lei, cabe então sinalizar o caminho escorreito a ser traçado pelos empregadores brasileiros, alienando-se da gravidade de conduta que mantém o empregado doméstico na informalidade por meio da previsão de pesadas sanções pela supressão dos direitos fundamentais dos referidos obreiros.

A proposição, por representar um aprimoramento nas relações entre o capital e o trabalho, nos termos dos arts. 1º e 4º da Constituição Federal, merece ser aprovada por este Parlamento.

Por todo o exposto, vota-se pela aprovação do PLS nº 771, de 2015 – Complementar.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A matéria está em discussão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Apenas, Senadora, como autora desse projeto, e também fui Relatora da lei que regulou o trabalho doméstico, eu queria agradecer muito ao Senador Garibaldi Alves, que fez o relatório, e ao Senador Humberto Costa, pela relatoria *ad hoc*, para agilizar a votação. Espero contar com o apoio dos demais Senadores e Senadoras para a aprovação desse projeto, que tem um grande interesse social, especialmente em um trabalho muito fragilizado, que é o trabalho doméstico.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Excelente projeto, Senadora. Parabenizo a relatoria do Senador Garibaldi, a leitura do Senador Humberto como *ad hoc* e a autoria do seu projeto.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para discutir.) – Só para um melhor entendimento, para que possamos votar com mais segurança: resumidamente, o projeto da Senadora Ana Amélia prevê o aumento da multa por parte dos empregadores dos empregados domésticos, caso ele não proceda ao registro; entretanto, abre mão da multa quando o próprio empregador reconhece essa falta que promoveu, que provocou, e faz a reparação. Eu quero dizer que...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É o bom senso feminino.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu quero dizer que concordo, acho que é um projeto importante, e declaro aqui meu voto favorável, com muito prazer, a esse projeto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Foi boa a observação da Senadora Vanessa, porque realmente é uma questão de bom senso, e realmente permite que as partes se conversem e tenham um entendimento rápido.

Muito bem.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro esta discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 771, de 2015 – Complementar.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

Peço ao Senador Ferraço se ele poderia assumir a Presidência, porque vou ler um projeto do qual sou Relatora, que diz respeito a aeronautas, enquanto V. Exª preside. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Concedo a palavra a S. Exª Senadora Marta Suplicy, para que possa fazer a leitura do seu relatório, que aperfeiçoa os marcos de regulamentação da atividade trabalhadora dos aeronautas em nosso País.

A palavra é de V. Exª.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Como Relatora.) – Obrigada, Senador Ferraço.

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2017, ao Projeto de Lei do Senado nº 434, de 2011 que dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave, denominada aeronauta; revoga a Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984; e dá outras providências. Relatório.

Em exame nesta Comissão, o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2017, ao Projeto de Lei do Senado nº 434, de 2011, de autoria do Senador Blairo Maggi, que regula o exercício das profissões de piloto de aeronave, comissário de voo e mecânico de voo, denominados aeronautas.

Quando de sua tramitação nesta Casa, em decisão terminativa e em conformidade com o parecer do Senador Paulo Paim, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou substitutivo ao projeto de lei, que alterou significativamente o alcance e o conteúdo da proposição original, que pretendia introduzir tão somente alterações na jornada de trabalho do aeronauta, em razão da excessiva rigidez da legislação em vigor.

Na Câmara dos Deputados, adotou-se substitutivo ao projeto aprovado no Senado Federal, alterando-se sensivelmente a estrutura das disposições, com acréscimo de capítulos e sessões. O Capítulo I contém disposições sobre os tripulantes de aeronaves e sua classificação, sobre as tripulações e sobre o Sistema de Gerenciamento do Risco de Fadiga. O Capítulo II se refere ao regime de trabalho, com disposições sobre contrato de trabalho, base contratual, escala de serviço, acomodações para descanso a bordo de aeronaves, limites de voos e pousos, limites da jornada de trabalho, sobreaviso e reserva, viagens, período de repouso e folga periódica.

O Capítulo III disciplina a remuneração e as concessões com disposições sobre a remuneração propriamente dita, alimentação, assistência médica, uniforme, férias, certificações e habilitações. O Capítulo IV regulamenta matéria relativa às transferências provisórias e permanentes. O Capítulo V contém as disposições gerais com normas sobre tripulação composta e de revezamento, duração da jornada de trabalho, limites de voo e pousos permitidos para uma jornada e os limites de voo do tripulante em cada mês ou ano (arts. 75 a 79 e 85), que perderão eficácia 30 meses após a publicação da lei (art. 84). O Capítulo VI trata das disposições transitórias e finais.

Análise.

Nos termos do art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais discutir e votar, em caráter terminativo, proposições que versem sobre condições para o exercício de profissões.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional no projeto. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional.

A norma proposta não afronta os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimentos constitucionais formais, nem materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No mérito, não há reparos a fazer, pois a atualização da Lei nº 7.183, de abril de 1984, que regula o exercício da profissão de aeronauta e dá outras providências, vem em boa hora, eis que já completou mais de 30 anos. Após todo esse tempo, fazia-se necessária a revisão de vários temas, como jornada de trabalho, remuneração, sobreaviso, folga periódica, tempo de hora em solo, número de voos de madrugada, limites de voos e de pousos, divulgação de escala de trabalho, segurança, entre outros.

Como muito bem destacado pela relatoria na Comissão de Viação e Transportes, da Câmara dos Deputados, a principal queixa dos aeronautas está relacionada à fadiga. A legislação em vigor permite, por exemplo, que o piloto trabalhe por até 6 madrugadas seguidas. Outro aspecto sensível à categoria refere-se ao número mínimo de folgas. Hoje são oito folgas. Este número é muito baixo se comparado aos praticados nas principais companhias aéreas do mundo: US Airways, 11 folgas; Delta, 12 ou 13; Southwest, 15 ou 16; United, 12.

Bastante criticada também é duração da jornada de trabalho para os tripulantes de aeronave: o número máximo de horas da jornada do aeronauta estabelecido no Brasil é de 11 horas, enquanto países da Europa, Estados Unidos e Austrália praticam uma Jornada "flexível" com o auxílio do Sistema de Gerenciamento de Risco de Fadiga, que, por meio de uma soma de fatores, oferece maior segurança para que o piloto mais descansado possa ter uma jornada de trabalho maior. A atual legislação brasileira não tem ainda previsão de implantação do sistema de gerenciamento de fadiga, já aplicado em boa parte do mundo. A jornada de trabalho na US Airways é de 10 a 14 horas; na Delta é de 8:30 a 13 horas; na Southwest, 9 a 13 horas; e na United é de 9 a 13horas.

Vale ressaltar que os tripulantes de aeronave, pelas peculiaridades da sua atividade, além de se submeter por vezes a longas jornadas de trabalho, também sofrem com as variações constantes nos horários de trabalho por turnos. Em um dia pode-se trabalhar pela manhã e no dia seguinte, de madrugada. Na busca pela competitividade e produtividade, nem sempre é permitido dar ao piloto tempo hábil para que seu corpo se adapte às jornadas de trabalho.

A rigidez que se dispensa à jornada de trabalho desses profissionais, mais a possibilidade de o piloto ter que voar seis madrugadas consecutivas e a variação de turnos de trabalho, bem como aos poucos números de folgas estabelecidos em lei, sem a implantação de um Sistema de Gerenciamento de Risco de Fadiga, pode levá-los a uma situação de extrema fadiga. Infelizmente, a atual legislação brasileira, defasada, não leva em consideração a fadiga como efeito de risco.

Nesse contexto, em sua tramitação na Câmara dos Deputados, após audiências e reuniões com os interessados na modernização da legislação, várias modificações foram introduzidas no projeto de lei aprovado no Senado Federal, resultando num substitutivo que busca refletir um consenso das opiniões do sindicato representante da categoria e da associação das empresas aéreas, além de órgãos governamentais, que serão responsáveis pela implantação do SGRF, que vai controlar a fadiga, e a fiscalização das demais regras estabelecidas na lei.

Sem dúvida alguma, a grande inovação do Substitutivo reside na previsão de utilização do SGRF. A sua implementação representará um marco na legislação brasileira e garantirá que o Brasil passe a dispor do mais moderno instrumento de prevenção de fadiga dos aeronautas. Este instrumento é utilizado com sucesso nos Estados Unidos, na Europa, na Austrália e em outras partes do mundo. O Brasil, por possuir uma legislação desatualizada, não permite ainda que a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) regulamente esse sistema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É importante observar que a Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO), órgão da Organização das Nações Unidas, recomendou a todos os seus filiados e o Brasil é um deles, a implementação desse sistema que pode gerenciar a fadiga. O sistema ajuda a companhia aérea a identificar os riscos de fadiga em suas operações, o que lhe permite programar políticas de escalas mais adequadas às suas missões. O SGRF permite o aumento da produtividade, reduz a contratação excessiva, corta custos e diminui o índice de incidentes.

Nos diversos países em que o gerenciamento da fadiga humana já foi instalado, é de responsabilidade das autoridades aeronáuticas a determinação dos limites técnicos para o uso das tripulações. Contudo, os acordos coletivos de trabalho determinam os parâmetros trabalhistas do uso desse sistema, levando em consideração os impactos nos postos de trabalho, produtividade e segurança.

Enquanto hoje se permite que o aeronauta tenha o mínimo de apenas oito folgas, propõe-se um aumento para dez, devendo, ainda, pelo menos duas destas folgas compreender um sábado e um domingo consecutivos. Permite-se, todavia, que o número mensal de folgas possa ser reduzido até nove, desde que negociado por meio de convenção ou acordo coletivo. Com isso se aproxima um pouco mais do praticado em outros países: United*, dos* Estados Unidos: 12 a 13 folgas; doméstica e internacional, da Jet Blue, dos Estados Unidos: 12 folgas; doméstica *low cost* Southwest, dos Estados Unidos: 15 a 16 folgas; doméstica *low cost* Qantas, da Austrália: 10 a 12 folgas; doméstica Qantas, da Austrália: 12 a 15 folgas; Internacional Emirates, dos Emirados Árabes: 12 a 15 folgas; Internacional Flydubai, dos Emirados Árabes: 10 a 14 folgas; doméstica Easyjet, da Inglaterra: 10 a 12 folgas; doméstica *low cost* Ryan Air, da Inglaterra: 12 folgas; doméstica *low cost* KLM, da Holanda: 12 a 15 folgas; doméstica e internacional Canadá – todas as empresas canadenses: 11 folgas; - doméstica ou internacional Aerolineas, da Argentina: 9 a 11 folgas.

Ao dispor sobre o limite de horas de voo e pousos numa mesma jornada de trabalho ficou estabelecido: oito horas de voo e quatro pousos, na hipótese de integrante de tripulação mínima ou simples; onze horas de voo e cinco pousos, na hipótese de integrante de tripulação composta; quatorze horas de voo e quatro pousos, na hipótese de integrante de tripulação de revezamento; e sete horas sem limite de pousos, na hipótese de integrante de tripulação de helicópteros. Ficou determinado, ainda, que o número de pousos poderá ser aumentado de mais um, a critério do empregador, acrescendo-se, nesse caso, duas horas ao repouso que precede a jornada.

Hoje a legislação brasileira permite os seguintes limites máximos: nove horas e trinta minutos de voo e cinco pousos, na hipótese de integrante de tripulação mínima ou simples; doze horas de voo e seis pousos, na hipótese de integrante de tripulação composta; quinze horas de voo e quatro pousos, na hipótese de integrante de tripulação de revezamento; e oito horas sem limite de pousos, na hipótese de integrante de tripulação de helicópteros.

Reduziu-se o limite de voos na madrugada. Hoje, o aeronauta pode voar seis madrugadas seguidas. Alterou-se esta regra permitindo que cada piloto possa apenas voar duas madrugadas consecutivas, limitado a quatro madrugadas no período de 168 horas consecutivas, contadas desde apresentação do tripulante.

O tripulante de voo ou de cabine poderá ser escalado para jornada de trabalho na terceira madrugada consecutiva, desde que como tripulante extra, em voo de retorno à base contratual,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

encerrando sua jornada de trabalho; nesta condição, o tripulante não poderá ser escalado para compor tripulação no período que antecede a terceira madrugada consecutiva na mesma jornada de trabalho.

Atualmente, a jornada de trabalho do aeronauta se encerra trinta minutos após a parada do motor, tanto para voos domésticos como para voos internacionais. Note-se que, quando da edição desta lei, o tempo de desembaraço de um voo internacional era muito menor, tendo em vista o menor número de passageiros do que há hoje. Ficou estabelecido que se mantenham em trinta minutos para os voos domésticos e quarenta e cinco minutos para voos internacionais.

Aos tripulantes de voo ficou assegurada a remuneração das horas que eles permanecem em solo entre etapas. Os valores e critérios para remuneração do período serão estabelecidos no contrato de trabalho e em acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Fica evidente do exposto, portanto, que as disposições contidas no substitutivo se preocupam em adequar o exercício das atividades dos tripulantes de aeronave ao grande desenvolvimento tecnológico verificado na aviação.

As alterações na regulamentação das atividades desses profissionais objetivam, fundamentalmente, a proteção da saúde e segurança desses profissionais, prevenindo, consequentemente, os riscos de acidentes, que têm relação direta com a segurança dos usuários dos serviços de aviação. Isso se reveste da maior importância em vista do considerável incremento do volume de voos verificado nessas últimas três décadas, o que, por si só, já justifica a atualização da Lei nº 7.183, de 1984.

Cumpre-nos, por fim, por meio de emenda de redação, alterar diversos dispositivos que permitem a negociação por meio de convenções e de acordos.

Como os textos contêm as expressões "acordo ou convenção coletiva" e "acordo e convenção coletiva", sua interpretação pode gerar equívocos em relação ao termo acordo, fundamentalmente pela possibilidade de sua compreensão como podendo ser acordo individual, certamente não constituindo intenção do substitutivo, que deve estar se referindo ao acordo coletivo, tendo em vista a abrangência dos aspectos passíveis de se serem negociados, no âmbito da relação de trabalho entre os aeronautas e as empresas de transporte aéreo. Por isso, sugerimos as expressões "convenção ou acordo coletivo" e "convenção e acordo coletivo", que não deixam dúvidas quanto à interpretação, não se necessitando explicitar que a convenção seja coletiva, já que não há convenção individual, o que não acontece com o acordo, que pode ser tanto individual, quanto coletivo.

Voto.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados, nº 2, de 2017, com a seguinte emenda de redação:

> EMENDA DE REDAÇÃO
> Substitua-se, nos inciso II do parágrafo único do art. 16, §4º do art. 19, art. 24, §3º do art. 26, parágrafo único do art. 27, §2º do art. 32, §2º do art. 33, parágrafo único do art. 37, §1º do art. 41, §5º do art. 41, §6º do art. 41, §3º do art. 42, §7º do art. 43, §7º do art. 44, parágrafo único do art. 48, §4º do art. 50, §1º do art. 51, parágrafo único do art. 52, inciso II do §1º do art. 56, §2º do art.56, parágrafo único do art. 57, e no *caput* do art. 59, a expressão "acordo ou convenção coletiva" por "convenção ou acordo coletivo"; nos parágrafo único do art. 5º, e no §3º do art. 72, a expressão "acordo e convenção coletiva" por "convenção e acordo coletivo";

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

e no *caput* do art. 81, a expressão "acordos e convenções" por "convenções e acordos coletivos".

Eu quero parabenizar a Câmara dos Deputados, porque, como sempre fazemos aqui, quando vai para lá e volta, e nós temos que nos posicionar por um ou por outro. E esse projeto de lei passou por grandes deliberações aqui, realmente foi bastante melhorado pelo Senador Paim e foi aprimorado pela Câmara em acordo com os aeronautas, aqui presentes – eu estou mostrando para vocês aí na televisão, mas há muitos aeronautas aqui e na outra sala, porque pedimos uma sala extra para eles estarem presentes. Foi bastante negociado entre as empresas aéreas e os aeronautas.

Nós estamos extremamente felizes que a Comissão de Assuntos Sociais possa fazer essa votação aqui no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Srª Presidente, antes de passar a palavra ao Senador Moka, pela ordem de inscrição, à Senadora Vanessa, ao Senador Eduardo, ao Senador Paulo Rocha, enfim, a todos os Senadores, eu gostaria de falar algumas palavras muito objetivas com relação a este projeto, que tramita no Congresso brasileiro desde 2011. Portanto, há muitos anos, não apenas o Senado, mas também a Câmara Federal debateram de forma exaustiva a necessidade do aperfeiçoamento, da regulamentação, do marco legal desta que é uma atividade que representa pelo menos 55 mil famílias em todo nosso País.

Quero fazer o registro aqui de que foi ainda em 2011 que o atual Ministro Blairo Maggi, então Senador da República, adotou essa iniciativa. Posteriormente, o Senador Paulo Paim; e agora V. Exª, na condição de Relatora, incorporando importantes aperfeiçoamentos ao marco legal dos aeronautas em nosso País.

A lei servirá para aumentar a segurança de voo para toda a sociedade. É preciso que a gente constate hoje que o mercado brasileiro é o 30º maior mercado e indústria mundial em aviação, mas a legislação, por certo desatualizada e esgotada, mereceu este aperfeiçoamento.

E é isso que estamos fazendo aqui na Comissão de Assuntos Sociais, por certo após muito debate, em que todas as partes foram consultadas e participaram ativamente. Chegou-se até mesmo à formação de uma Frente Parlamentar em Defesa dos Aeronautas no Congresso brasileiro. De modo que nós estamos chegando ao fim de uma concertação que envolveu um ambiente muito democrático, de muitas controvérsias, de muitas polêmicas; mas, ao fim, ao cabo, a Comissão de Assuntos Sociais, de forma derradeira, está proporcionando não apenas aos trabalhadores deste importante segmento, mas à sociedade brasileira uma condição de trabalho adequada às regras atuais.

De modo que eu cumprimento V. Exª, que liderou esse processo nos últimos tempos, permitindo que nós pudéssemos ter a oportunidade de votar, na Comissão de Assuntos Sociais, o aperfeiçoamento do marco e da regulamentação dos trabalhadores aeronautas em nosso País.

SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sem mais delongas, eu passo a palavra, por ordem de inscrição, ao Senador Moka. Em seguida, vamos ouvir outros Senadores, a Senadora Ana Amélia inclusive.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Para discutir.) – Senador Ricardo Ferraço, Relatora e Presidente desta Comissão, Senadora Marta Suplicy, eu apenas quero fazer justiça a um membro que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não está presente aqui: o Senador Paulo Paim. Eu era o Presidente da Comissão, Senadora, e era incrível a quantidade de mensagens que a gente recebia do apeio dos aeronautas.

Eu me lembro de uma audiência pública, quando eu era o Presidente, em que nós chegamos à conclusão de que era importante, liderados pelo Relator, na época o Senador Paulo Paim, que pudesse haver uma convergência entre a representação dos aeronautas e também dos empresários. Isso demorou, mas, quando foi votado aqui, no Senado – eu invoco testemunha aqui –, não foi votado de forma divergente; foi votado como se fosse o possível. Evidentemente que na Câmara houve um trabalho maior, e eu tive o cuidado na reunião de conversar com vários Líderes, com os quais eu tratei no passado, e eles me confirmaram que o acordo produzido na Câmara atende tanto aos aeronautas, como também às empresas.

Mas o mais importante, como disse o Presidente, é haver uma legislação que seja capaz, adequada, de garantir a segurança do usuário, da população, daqueles que utilizam o serviço. E também, evidentemente, ao se dar essa garantia, tem que ser exatamente em função da garantia que devem ter os membros da tripulação, os pilotos, a tripulação de bordo das aeronaves.

Isso tudo foi contemplado numa grande discussão, que acabou nesse projeto, agora relatado pela Senadora Marta Suplicy. De forma que eu quero, ao declarar o meu voto "sim", parabenizá-la.

E aí faço uma observação: os aeronautas sempre estiveram presentes em grande número e nunca, em momento algum, fizeram qualquer tipo de interferência que pudesse prejudicar os trabalhos desta Comissão. Eles sempre se comportaram de forma muito ordeira – mobilizados evidentemente, mas de forma muito ordeira – e muito respeitosa com todos aqueles que se dedicaram a esse trabalho.

Parabéns aos aeronautas, parabéns ao Senador Paim, que foi o Relator – não está presente –, e parabéns pelo acordo a que a Câmara dos Deputados acabou chegando com esse relatório, que me parece ser o mais adequado para que a gente vote ainda hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – E ao Senador Blairo Maggi, que foi o autor dessa proposta ainda em 2011.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – É. Na verdade, o autor Blairo Maggi esteve também aqui e participou da discussão no início; mas, sem dúvida nenhuma, foi quem levantou a questão; e V. Exª está certo em lembrar.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Com licença, Presidente, eu quero aqui anunciar a presença do Presidente da Frente Parlamentar dos Aeronautas, Deputado Jerônimo, que teve um papel extremamente importante.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Deputado Jerônimo, seja muito bem-vindo a esta Comissão.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Que destaca e reconhece a liderança de V. Exª à frente desses trabalhos na Câmara dos Deputados. E V. Exª é muito bem-vindo à Comissão de Assuntos Sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pela ordem, a Senadora Ana Amélia.

Em seguida, o Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Quero só justificar minha ausência, porque sou Relator, aqui na CDR, ao lado, das emendas para a LDO. Eu vou ter de ir lá, mas eu queria deixar a minha disposição de vir votar a favor do projeto. Por favor, estou aqui do lado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – V. Exª vai para lá fisicamente, mas continua entre nós aqui espiritualmente.

Passo a palavra à Senadora Ana Amélia.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Ressalto a presença da Senadora Grazziotin.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – A Senadora Ana Amélia pediu pela ordem?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, não. Para discutir a matéria.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Que veio vestida de aeromoça.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Seguindo a lista de oradores inscritos, a Senadora Vanessa está inscrita, a Senadora Regina está inscrita, a Senadora Ana Amélia também está inscrita.

Nós vamos, por certo, dar preferência às mulheres. Fiquem tranquilas.

A palavra é de V. Exª, Senadora Vanessa.

De igual forma, Senadora Lídice.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu havia me inscrito depois do Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu peço desculpas se cometi algum equívoco, mas a Senadora Vanessa fala e, em seguida, então, a Senadora Ana Amélia, por favor.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas, se a Senadora Ana Amélia quiser falar primeiro, para mim não há problema algum.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não. Obrigada.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para discutir.) – Presidente, veja, eu acho que é importante aqui o número significativo de Senadores e Senadoras não apenas presentes, mas querendo se manifestar, manifestar sobre um projeto que é um exemplo de como uma coisa começa ruim pode se transformar numa coisa boa. O velho e bom jargão e ditado popular diz assim: do limão, fazemos uma limonada, Senadora Regina Sousa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na realidade, o projeto apresentado pelo Senador Blairo Maggi, inicialmente, aumentava a jornada de trabalho, permitindo até 14 horas de voo para aqueles aeronautas que compusessem tripulações mínimas, simples ou composta.

E houve um diálogo que, obviamente, teve participação fundamental do Presidente da CAS à época, Senador Moka, que acabou de falar, assim como do relator, Senador Paim, que se dedicou de forma significativa ao debate desta matéria, mas de todos nós que participamos aqui nesta Comissão, de todos nós, de todos os membros.

De fato, é um assunto que não se refere apenas aos aeronautas, mas a toda a população, porque se trata, como o próprio fala o material que hoje eles nos distribuíram, de um projeto que visa e busca a segurança de voo e, portanto, a segurança de centenas de milhares de passageiros, que cada vez mais utilizam esse meio de transporte. Que bom que isso acontece.

Então, vemos que a relatora, neste momento Presidente da Comissão, Senadora Marta Suplicy, relata que, na Câmara dos Deputados, houve avanços significativos – e isto é importante que destaquemos também –, avanços importantes no sentido de estabelecer o que significa intrajornada de trabalho e tudo o mais.

Então, eu queria cumprimentar todos os trabalhadores e trabalhadoras aqui e até mesmo agradecer, porque, repito, não é apenas uma lei que trabalha em favor daqueles que atuam diretamente, profissionalmente no setor, mas em favor de toda a população que, repito, utiliza esse meio de transporte.

E também não podia deixar de destacar que, na reforma trabalhista, que infelizmente estamos analisando aqui, mas que, pelo menos, no aspecto desse segmento do setor... Não sei se por conta de, lá na Câmara, eles estarem muito presentes, porque estavam na fase de mobilização da sua lei, do seu projeto e somente talvez, por conta disso, é que, nominalmente, citadamente, essa categoria saiu da reforma, Senadora Marta, saiu da reforma.

Repito: por que isso aconteceu? Eu tenho uma opinião clara sobre isso, porque todos os dias nós víamos os aeronautas andando nos corredores da Câmara...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente, porque estavam lá a negociar a sua lei específica e, por conta disso, tiveram força perante a Câmara dos Deputados para também saírem dessa reforma trabalhista absurda. Mas, infelizmente, motoristas de transporte urbano, interestadual, não tiveram a mesma sorte; esses que também transportam pessoas, esses estão contidos e estão inseridos na reforma trabalhista.

Então, ao tempo em que comemoro, dedico a todos os senhores e senhoras... E hoje, coincidentemente, parece até que eu vim vestida de aeromoça, parece que vim. Isso porque troquei o lenço, porque minha filha disse: "Minha mãe, a senhora está igual a uma aeromoça!" Aí eu apenas troquei por causa da cor, mas não sabia que teríamos essa votação no dia de hoje.

Cumprimento os senhores não apenas por essa vitória, porque é muito importante o Brasil dispor de uma legislação que garanta segurança, mas também pela conquista que creio ter sido a única categoria no Brasil que conseguiu, que foi a exceção e a saída da reforma trabalhista, que, infelizmente, aqui nós estamos debatendo uma preocupação com segurança e, naquela outra reforma, que é ampla, atinge a todas as categorias, acontece exatamente o contrário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, parabéns a todos e a todas. É com muita alegria e satisfação que voto esse projeto, que é um projeto muito importante para as senhoras, para os senhores e para o Brasil inteiro.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Senadora Ana Amélia, a palavra é de V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria pedir a V. Exª que abrisse a votação. O importante é votar o projeto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É simbólico?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – É não terminativo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – É não terminativo? Ótimo, melhor.

Então, eu só queria reafirmar tudo que foi dito antes, mas, especialmente, no meu caso, Senador Ferraço, por dois aspectos relevantes. Eu sou do Rio Grande do Sul, a Varig, a companhia Varig, que quebrou, lamentavelmente, foi uma grande escola e representou, para a aviação civil brasileira, um protagonismo no mercado internacional da aviação, um grande espaço e uma grande honra na história da aviação civil brasileira. Então, eu convivi muito com pilotos, com comandantes, com comissários, com comissárias ao longo das viagens que eu fazia, então, eu tenho, por essa categoria também, no exercício profissional, uma grande, digamos assim, uma relação.

Trabalhei muito com o Senador Paim também na questão do Aeros, porque todos sabem da relevância. Eu hoje, cada vez que entro em um voo em que há uma comissária já mais madura, ela me pergunta sobre a questão do Aeros. Então, estamos também, por isso, envolvidas nesse processo.

Eu queria também cumprimentar o Deputado Jerônimo Goergen, do meu Partido do Rio Grande do Sul, que comandou a Frente Parlamentar em Defesa dos Aeronautas e da categoria, que fez um trabalho extraordinário, construindo isso que a Senadora Marta Suplicy, com grande esmero, com grande habilidade e competência política conseguiu formatar nisso e, com isso, cumpro com meu compromisso. Até afirmei, nos corredores desta Casa, que daria apoio a essa matéria.

Então, parabéns, Senadora Marta Suplicy. Parabéns, Jerônimo Goergen. Parabéns aos Senadores que foram autores e Relatores, mesmo que não tivesse o projeto original sido adequado, ele foi corrigido pelo trabalho exemplar feito na Câmara e aqui no Senado agora.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. É bom deixar muito claro que o Deputado Jerônimo é comandante da Frente Parlamentar, não é comandante de nenhuma aeronave ainda, para a alegria do povo brasileiro.

A palavra é de V. Exª, Senadora Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para discutir.) – Obrigada, Senador.

Bom dia a todos e todas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu quero parabenizar a Relatora pelo belo relatório que produziu. Parabenizar a categoria que conseguiu, e isso é exemplo para outras categorias, ainda dá tempo, ainda não se votou a reforma trabalhista, então, se se juntarem, se se unirem, com certeza

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

poderemos mudar alguma coisa. Parabenizar, principalmente, porque se foi buscar exemplo em outros países. Eu achei isso muito bom, está no relatório, porque também a gente poderia buscar exemplo em outros países para o trabalho intermitente. A gente podia ir à Alemanha e à Portugal ver como é o trabalho intermitente que há lá.

Impressionada como algumas pessoas podem ter dois discursos, porque, ao mesmo tempo que a gente defende uma categoria justamente merecedora, a gente está com a reforma prestes a ser aprovada, que massacra outras. Eu só posso deduzir a organização de vocês, mas também pode ter sido, como dizia Belchior, por medo de avião, que essa matéria saiu tão boa, como está aqui esse relatório.

Vocês são exemplo, mas poderia ajudar outras categorias aí, porque a reforma trabalhista, em algum momento, talvez, possa trombar com essa legislação, porque há a história do acordo individual. Embora vocês tenham ficado fora, mas não durmam no ponto, não cochilem, porque podem achar uma brecha de chegar em vocês a história da negociação individual e do acordado sobre o legislado.

Então, é preciso ficar muito atento, porque, se vai atingir outras categorias, podem, num descuido, chegar a vocês. De resto, parabenizar novamente... Na origem, me disseram que o projeto era muito ruim, não é? Então, a Senadora Vanessa já falou do limão, feijão e limonada, porque o projeto está muito bom. Parabéns! Obrigada.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – O Senador Ferraço tem que se retirar para outra votação e, como eu não posso assumir, como Relatora, assume o Vice-Presidente da Comissão, Senador Ronaldo Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Bem, dando continuidade, então, aos inscritos, o Senador Eduardo Amorim é o próximo inscrito.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Sr. Presidente, como o anseio de todos é votarmos o quanto antes, serei breve nas minhas palavras, mas não posso deixar, de forma nenhuma, de reconhecer o belíssimo trabalho, o relatório extremamente qualificado da colega e Presidente desta Comissão, Senadora Marta Suplicy, e acredito que essa medida, esse projeto é imprescindível para a segurança de voos, pois está mais do que provado que 20% dos acidentes têm, como causa, a fadiga dos tripulantes, sintomas decorrentes de jornadas inadequadas e, por vezes, desumanas aos pilotos, comissários e mecânicos de voo.

Todos nós sabemos os efeitos que a fadiga pode trazer ao trabalhador.

E, na condição de médico, especialmente médico anestesista, Senador Marta Suplicy, comparamos uma anestesiologia, muitas vezes, a um voo – seus momentos de risco, seus momentos de estresse –, e entendemos muito bem, embora não seja piloto, a angústia de todos esses profissionais. Já vivenciei esse problema e sempre procurei velar para que não fosse submetido a uma extensa e árdua carga horária a fim de evitar a fadiga que impede qualquer profissional atuar em sua plenitude, notadamente os profissionais que exercem profissões que exigem máxima atenção, máxima concentração, a exemplo de médicos, cirurgiões – o Senador Caiado sabe muito bem – e os aeronautas entre outros.

Então, parabenizo mais uma vez o relatório extremamente qualificado da colega Senadora Marta Suplicy e digo que já fiz o requerimento solicitando a urgência para que essa matéria possa ir ao Plenário com a devida urgência – é claro, se os colegas assim o entenderem– e possamos aprovar nesta manhã. Mais uma vez, muito obrigado, Sr. Presidente, e parabéns a todos os aeronautas. A justiça tarda, mas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

realmente neste caso não está falhando – e não é só justiça com os profissionais, não; é com a segurança de todos nós brasileiros.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Agradecemos a fala do Senador Eduardo Amorim, com o conhecimento que tem na nossa área da saúde e, ao mesmo tempo, passo a fala à Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero também parabenizar a todos especialmente aos aeronautas, que lutaram durante seis anos acompanhando este processo no Senado, na Câmara posteriormente. Parabenizo o Deputado Jerome, que já se retirou, mas que foi o Presidente da Frente Parlamentar em defesa dos aeronautas. Lembrar o quanto é importante termos o envolvimento dos presidentes das comissões, a sensibilidade dessas presidências nas causas.

Iniciou-se essa luta com o Presidente Moka, que teve papel fundamental na negociação desse projeto. Depois, do relatório do Senador Paim e, agora, a Senadora Marta Suplicy que também, como Presidente, assumiu um papel de negociação para a finalização do texto. Portanto, parabenizo também a Presidente desta Comissão, mas é fundamental que vejamos e destaquemos, por exemplo, que uma das grandes conquistas é justamente o limite de horas de voo e pouso que se conseguiu inscrever ou escrever neste projeto.

Ao parabenizar todos os aeronautas que estão aqui, lembro que todos somos usuários de avião. Não tenho dúvida de que o Congresso, Senador Caiado, tem uma sensibilidade maior para o tema até porque é usuário permanente de avião, todos nós. Ficamos alegres porque, afinal de contas, é bom que uma categoria de trabalhadores, como os aeronautas, em nosso País consiga essas conquistas, E é importante ressaltar para todos vocês que, tenho certeza, são solidários com os trabalhadores deste País, que, a partir dessa reforma cujo processo de votação e discussão em Plenário hoje estamos iniciando, o trabalhador brasileiro de outras categorias vai ter praticamente a possibilidade de ter 12 horas de trabalho diário porque não teremos mais o limite da hora extra, não teremos mais a garantia das oito horas de trabalho simplesmente, além de outras e outras desvantagens que os trabalhadores passarão a ter.

Que bom se tivéssemos a garantia de que os motoristas de ônibus, de caminhão tivessem também o limite de horas bem determinado. Foi um projeto que votamos aqui no Senado com enorme mobilização de muitos Senadores contrários à determinado limite de horas para os motoristas de caminhão.

Não queremos com isso tirar o brilho da vitória de vocês, mas queremos com isso alertar cada um de vocês para o fato de que, apesar da conquista individual da categoria fora do projeto da reforma trabalhista, é preciso manter-se atento porque, como a nova reforma privilegia as relações de negociação individual dos trabalhadores, eventualmente amanhã alguns de vocês poderão ser instados ou levados a serem incluídos nesse novo formato de relação de trabalho.

Então, quero parabenizar, dizer que vamos à luta. A luta foi vitoriosa, e nós queremos sempre ter a garantia de que os aeronautas brasileiros continuarão nessa caminhada de vitórias. Nós, que temos convivido, Senadora Marta Suplicy, na área do turismo – V. Exª foi Ministra, e eu atuo nessa área – com debates tão grandes sobre a aviação em nosso País, muitas vezes vemos que discutimos mais o lado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empresarial da aviação em nosso País, tal como a necessidade da redução de impostos que discutimos tão recentemente.

No meu Estado isso aconteceu recentemente, com o nosso apoio, com a nossa luta, mas, em muitos momentos, deixamos de lado, não enxergamos esse que é o principal ator do sucesso das viagens de avião e que não são necessariamente os donos das empresas, mas principalmente os pilotos, a tripulação que conduz todo esse trabalho. Portanto, em homenagem ao trabalho de todos eles, quero reafirmar o nosso voto "sim" e saudar esta vitória.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Agradeço a fala da Senadora Lídice da Mata. Agora está inscrito, na sequência, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, serei breve também para que possamos rapidamente votar essa matéria. Quero parabenizar aqui a Relatora, Senadora Marta Suplicy, e a categoria por esta conquista que é tão relevante, tão importante e, mais até do que para eles, para os usuários do transporte aéreo em nosso País.

Quero aqui também reconhecer o trabalho que eles têm feito, de articulação política, no sentido de aprovar não somente esta matéria, mas outras que já tivemos a oportunidade de discutir aqui. Quero dizer que vamos votar favoravelmente, tanto a matéria quanto o pedido de urgência.

Agora, quero, Srª Presidenta, fazer uma solicitação não só a V. Exª – V. Exª porque acho que vai assumir logo depois a Presidência, depois da votação desta matéria – ver se conseguiríamos votar hoje aquele meu projeto de lei que transforma o Brasil Sorridente em lei. Nós temos agora aqui quórum suficiente para votar as matérias terminativas.

O Senador Randolfe já está a caminho também. Peço isso a V. Exª porque, senão, a reunião vai acabar.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Nós precisamos de 11 Senadores presentes porque é terminativo e, se conseguirmos, evidentemente faremos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Agradeço a fala do Senador Humberto Costa.

Não havendo mais nenhum novo inscrito para discutir a matéria, antes de declarar encerrada a discussão, quero também cumprimentar a Senadora Marta Suplicy por um projeto que tramita na Casa há mais de seis anos e hoje os aeronautas, todos os tripulantes, nossos pilotos e também todos os outros que fazem parte do sucesso da aviação brasileira. Manifesto o meu reconhecimento a esta classe.

Os pilotos brasileiros são reconhecidos internacionalmente pela capacidade e habilidade de fazer com que o Brasil se sinta integrado pela capacidade e a competência de cada um de vocês. No meu Estado de Goiás, no Centro-Oeste brasileiro, nós devemos muito a esta classe. São vocês que desbravaram o interior deste País, são vocês que levaram os brasileiros a todos os quadrantes desta Nação.

Eu tenho um orgulho enorme em hoje estar aqui no Senado Federal votando uma matéria que normatiza e que, a partir de agora, dá a cada um dos tripulantes, dos aeronautas mais condições para que possam exercer suas funções com todas as garantias e segurança, conforme aqui foi muito bem definido, dentro de um sistema de gerenciamento de risco de fadiga. Trata-se daquilo que nós médicos reconhecemos e que tem sido indiscutivelmente um dos grandes problemas nessa realidade que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

estamos vivendo hoje em atividades que realmente lidam com milhares de vidas como vocês. Nós também, na área da Medicina, muitas vezes somos limitados também numa cirurgia devido ao estresse, à fadiga e à sobrecarga. Então, sabemos muito bem o que é a responsabilidade de cada um de vocês que compõem a tripulação de cada aeronave e aqueles também que são pilotos das empresas de aviação regional que com muita capacidade e competência exercem a função.

Meus cumprimentos e o reconhecimento aqui da Comissão de Assuntos Sociais, o aplauso à Senadora Marta Suplicy que deu celeridade e construiu aqui um relatório que vem de acordo com tudo aquilo que é o Brasil hoje enquadrado dentro de uma legislação que o mundo todo já aplica, que é exatamente esse sistema de controle de fadiga. Meus cumprimentos.

Não tendo mais quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação o relatório.

Os Srs. e Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade. (*Palmas.*)

Cumprimento então todos os aeronautas e a matéria...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Requerimento de urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2017 com a Emenda nº 1 da CAS de redação.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Requerimento de urgência, Sr. Presidente.

EXTRAPAUTA
MINUTA DE REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos dos artigos 336, inciso II, e 338, inciso IV, combinados com o artigo 92, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 02, de 2017.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Em votação o Requerimento.

Os Srs. e Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade. (*Palmas.*)

Aprovada a representação da minuta de requerimento de urgência do SCD, do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2017 perante o Plenário do Senado Federal.

Cumprimentos a todos.

Agora vamos para o Plenário do Senado Federal acabar de convalidar essa luta e essa vitória que todos vocês, com mérito, construíram.

Agradeço a passo a Presidência a nossa Relatora e agora Presidente da Comissão, Senadora Marta Suplicy.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Peço a V. Exª, já que foi lido o relatório, para aproveitar o nosso quórum para ser votado o item 13, o Projeto de Lei de autoria do Senador Humberto Costa, sob a minha relatoria, que dispõe sobre a política nacional de saúde bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde, alterando a Lei 8090, de 19 de setembro de 1990.

Na verdade, é a institucionalização do Brasil Sorridente, Presidente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Pela ordem, Presidente.

Eu só destaco aqui que, se temos quórum para votação nominal, quero que siga a ordem porque o item 13 também é terminativo, é a minha relatoria. Então, se há quórum, quero que seja seguida a Ordem do Dia.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É justo o pleito. (*Pausa.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ...porque desse já foi lido o relatório, Presidente. Se não houver discussão, é só votar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador, eu acho que o pleito do...

Eu acho que vamos fazer um esforço...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Já foi lido o relatório.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Então, eu pediria – pela ordem, Presidente – a colaboração.

Pela ordem, Presidente.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Pela ordem, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Já não temos mais quórum. Já deu confusão.

Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove. Perdeu o quórum. Dez. Falta um.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Eu ia pedir a colaboração. Se já lido o relatório, votaríamos e também eu leria o meu relatório.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu entendo o seu pleito e é justo, mas... (*Pausa.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidenta, Presidenta, Presidenta...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Temos um problema aqui de presença com a suplência.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidenta, eu e a Fátima estamos aqui na CDR. Se precisar de nós, estamos bem aqui ao lado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pela ordem, Srª Presidenta. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Bom, eu vou fazer. Enquanto tentam arregimentar mais pessoas – acho que os Senadores poderiam se mobilizar para isso porque temos dois projetos de grande interesse dos Senadores, temos aqui um que é não terminativo, do Senador José Pimentel, e nós podíamos votá-lo enquanto...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Srª Presidente, mais uma vez, já temos quórum.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Voltou o quórum, não?

Espera aí, vamos ver...

Um, dois, três, quatro...

Bom, eu vou pedir aos Srs. Senadores – temos dois projetos, com dois Autores e Relatores aqui presentes – encarecidamente que votemos esses dois terminativos.

Bom, vamos ao do Senador Randolfe.

Randolfe, leia o seu.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Já foi lido, Srª Presidente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Já foi lido...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então votamos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O voto é pela aprovação do projeto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) –

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, de 2017

- Terminativo -

Dispõe sobre a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS.

Autoria: Senador Humberto Costa

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Em 03.05.2017, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

- Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues para as suas considerações necessárias acerca do relatório lido anteriormente, se julgar necessário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sem mais comentários, Srª Presidente, pela aprovação do projeto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Votação nominal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quem vota com o Relator vota "sim".

Em votação o Projeto nº 8.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Srª Presidente, aqui não liberou.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Aqui também não, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vamos iniciar a votação. (*Pausa.*)

Todos já votaram?

Espera mais um minutinho porque há o do Senador Lopes que vai ser votado em seguida.

Pronto Senador?

Mais alguém falta votar?

Encerrada...

Desculpa, ainda não está encerrada... Não deu certo...

Apareceu?

Não havendo mais quem queira votar, encerrada a votação.

Por favor, qual foi o quórum?

Aprovado por unanimidade.

Dez votos...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Srª Presidente, muito obrigado a V. Exª, ao Senador Randolfe também e a todos que se fizeram presentes.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Regina e Lídice, por favor.

Falta o Senador que estava antes pediu.

Nós vamos fazer isso em um minuto.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – É rapidinho.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 8.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal, para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, de 2011

- Terminativo -

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de cozinheiro.

Autoria: Deputado Alex Canziani

Relatoria: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

- Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Lopes para proferir a leitura...

Já foi lido, não é Senador?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Não, não. Não foi lido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então para proferir a leitura do seu relatório ou explicar o que consta do seu relatório, que é pela rejeição do projeto.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Exatamente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Apelo ao Senador, porque estamos abrindo a comissão, a CDR, para o senhor ler direto à análise por favor.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – É eu vou direto à análise.

Aqui se trata da regulamentação da profissão de cozinheiro.

Nós sabemos que, quando há uma regulamentação, ela traz inclusive até impedimentos na verdade, no exercício da profissão que já é reconhecida.

No caso do cozinheiro, sabemos que se trata de um dom, como um talento e temos excelentes cozinheiros e cozinheiras que não têm nenhuma formação técnica, nenhum curso.

Eu creio que se confunde a questão de chefe de cozinha, com o cozinheiro. O chefe sim, tem que ter a sua formação superior. E não vai alterar nada. Inclusive a criação de um órgão fiscalizador. Isso é totalmente prerrogativa do Poder Executivo. Então, o projeto se torna inócuo. Por isso, voto pela rejeição. Não na questão da profissão do cozinheiro e nada contra as cozinheiras, pelo contrário. Então, a rejeição é nesse fato, porque o projeto realmente se torna inócuo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Foi muito bem explicado pelo Relator, Senador Eduardo Lopes. Concordo plenamente e quero saber se mais alguém deseja discutir essa questão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Solicito à Secretaria da Comissão, que prepare a votação do projeto, que é nominal.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O voto "sim" é com o Relator, que é para rejeitar.

Quem vota com o relator vota "não".

Quem vota com o relator vota "não" ao projeto.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – A Presidente está certa.

O Relator está rejeitando. Então, temos que rejeitar o projeto. Nós não estamos rejeitando a posição do relator; é o projeto. Nós temos que votar "não".

A Presidente está certa. Para acompanhar o relator o voto é "não".

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É isso. Tem que votar "não", para acompanhar. Quem acompanha o Relator vota "não" ao projeto original, que quer criar a categoria de profissional de cozinheiro.

Painel aberto, Srs. Senadores e Srªs Senadoras.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Aí nós temos o seguinte, que não é terminativo, mas eu vou pedir para ficar pelos menos alguns, três ou quatro, já que é simbólico.

Senador Randolfe, V. Exª poderia ser um Relator *ad hoc* de um projeto do Senador Vital do Rêgo com relatoria do Senador José Pimentel que declara a prejudicialidade de um projeto?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Qual item?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Perfeito.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vanessa, você poderia votar?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Vai valer?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vai valer.

Vai valer contar no quórum, porque...

Se for com o relator é "não".

Podemos encerrar a votação?

Não entrou ainda o da Vanessa?

Não apareceu.

Mas está certo, tem que ficar no quórum aqui embaixo.

Pronto.

Não havendo mais quem queira votar, encerro a votação.

Resultado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O Paulo chegou. Pronto?

A Senadora Fátima. Vamos aguardar um minutinho, que ela está vindo. (*Pausa.*)

Enquanto aguardamos a Senadora Fátima, vou fazer a leitura do item 6.

Projeto de Lei do Senado nº 21, que acrescenta os parágrafos...

Estamos aguardando para finalizar uma, mas estamos lendo agora o item 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2012

- Terminativo -

Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor que taxas de serviço, quando cobradas por hotéis, motéis ou similares, integram a remuneração dos empregados dessas empresas e dá outras providências.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador José Pimentel

Relator *ad hoc:* Senador Randolfe.

O relatório original é pela declaração de prejudicialidade do Projeto.

Observações:

- Em 08.07.2015, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo aprovou Parecer contrário ao Projeto.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador *ad hoc* Randolfe Rodrigues, para proferir a leitura do relatório.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Srª Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vem a exame desta Comissão de Assuntos Sociais, para decisão de caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2012, do Senador Vital do Rêgo, que busca modificar as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, concernentes à regulamentação da gorjeta.

Passando diretamente para o voto, Srª Presidente, pelo exposto...

Ora, como a referida Lei compreende integralmente o escopo do PLS nº 21, de 2012, tem-se que o presente projeto termina por perder sua oportunidade, pelo que consideramos que deve ter declarada sua prejudicialidade, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Voto.

Do exposto, o voto é pela prejudicialidade do PLS nº 21, de 2012.

Feita a leitura, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Em...

Espere um momento, que agora... Vou suspender por um minutinho, porque o Senador Jorge Viana está aqui. Ele vai votar o projeto anterior, e, se for com o Relator, o voto é "não".

É um projeto que regulamenta o exercício da profissão de cozinheiro. O Senador Lopes explicou, com muita clareza, a posição a favor dos cozinheiros, mas não pela regulamentação, que prejudicaria muitos e que não faz sentido nessa profissão em que o talento é tão importante.

Já votado? Acho que...

Não havendo mais quem queira votar, encerro...

Caiado, você votou?

Encerro a votação.

Resultado: rejeitado o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2011, com um SIM; e 9 votos NÃO. Abstenção: zero.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal, para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

Foi aprovada a relatoria do Senador Eduardo Lopes pela rejeição do projeto.

Voltando ao Projeto do Senador Vital do Rêgo, com relatoria *ad hoc* do Senador Randolfe...

A matéria está em discussão – sobre a Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor que taxas de serviço, quando cobradas por hotéis, motéis ou similares, integram a remuneração dos empregados dessas empresas e dá outras providências.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2012.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal, para prosseguimento de tramitação.

ITEM 16
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 114, de 2017
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RAS 35/2017, seja incluído o seguinte convidado:

1. Regina Próspero - Presidente do Instituto Vidas Raras.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves e outros

Concedo a palavra à autora, para encaminhar. (*Pausa.*)

Não havendo encaminhamento e lido o requerimento, a matéria retornará à pauta para votação.

Eu gostaria de comunicar que já há para essa audiência pública seis pessoas indicadas. Foram indicadas pela Senadora...Sete pessoas, indicadas pelo Senador Cássio Cunha Lima, para debater o direito ao tratamento de doenças raras.

Sete pessoas, numa discussão de audiência pública, geralmente acaba não dando muito tempo. Mas estou lendo aqui o requerimento da Senadora Maria do Carmo Alves, e votaremos na semana seguinte.

O mesmo procedimento se dará em relação ao Senador Cássio Cunha Lima, que pediu para se fazer esta discussão. Ele já tinha indicado sete, a Senadora Maria do Carmo está indicando outro, e agora nós estamos para a nona indicação.

Eu vou ler, porque não cabe a mim deliberar, mas ao Plenário.

ITEM 17

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 115, de 2017

- Não terminativo -

Nos termos do art. 58, § 2º, incs. II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito aditamento ao Requerimento nº 35, de 2017, que trata da realização de audiência pública para debater " "Direito ao tratamento de pacientes com Doenças Raras, visando a inclusão, como convidada, da Sra. Maria José Delgado Fagundes - Advogada Especialista em Saúde Pública, Direito Privado e Bioética e Diretora da Interfarma (Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa).

Autoria: Senadora Marta Suplicy e outros

O autor não é membro desta Comissão, que é o Senador Cássio Cunha Lima.

Eu li o requerimento e subscrevo o pedido do autor.

Lido o requerimento, a matéria retornará à pauta de votação na próxima semana.

Eu subscrevo o pedido do Senador Cássio Cunha Lima, por não ser membro, e também da Senadora Maria do Carmo, por não estar presente.

Mas repito que, com nove pessoas para discutir, a audiência ficará bastante limitada. Mas nós vamos votar na próxima semana se convém convidamos mais dois membros ou substituir alguns dos indicados que possam ter a mesma função. Nós vamos averiguar e conversar com os interessados.

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 113, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLC 56/2017, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Autoria: Senadora Marta Suplicy e outros

Observações:

- Lido em 28.06.2017.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 54 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 26ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e vinte e três minutos do dia doze de julho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Vicentinho Alves, Eduardo Lopes. Registrou a presença o Senador Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Esta Presidência comunica o recebimento dos seguintes avisos, todos do Tribunal de Contas da União. Aviso nº 473, de 2017, que encaminha cópia do Acórdão 1.344, de 2017, que trata de acompanhamento da concessão, manutenção e pagamento de benefícios assistenciais realizados pela Secretaria de Controle Externo da Previdência do Trabalho e da Assistência Social, na Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Aviso nº 484, de 2017, em aditamento ao Aviso nº 740, de 26 de maio de 2010, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.323, de 2017, que trata do terceiro monitoramento para verificar o grau de implementação das recomendações e de cumprimento das determinações proferidas no Acórdão do TCU nº 1.189, de 2010, referente à auditoria de natureza operacional sobre a sistemática de fiscalização de orientação centralizada em ações relativas à política de regulação assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS). Aviso nº 555, de 2017, que encaminha a esta Comissão informações sobre políticas públicas de responsabilidade do Governo Federal que constam em relatórios sistêmicos de fiscalização em diversos setores. O TCU disponibiliza material sobre auditorias realizadas, com a finalidade de examinar questões relacionadas à área da saúde, com destaque para os seguintes temas: governança e gestão em saúde pública em âmbito nacional, órteses e próteses, resíduos sólidos, pactuação intergovernamental no SUS e o uso de mamógrafos. Os referidos documentos ficarão à disposição dos Srs. Senadores e Senadoras na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 39, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor RODRIGO RODRIGUES DE AGUIAR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente da renúncia do mandato da Senhora Martha Regina de Oliveira." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação. **Resultado:** Lido Relatório, a Presidência concede, automaticamente, Vista Coletiva aos membros da Comissão nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

termos do artigo 383, II, b, do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, de 2012 – Complementar – Não Terminativo -** que: "Regulamenta o inciso I do artigo 7º da Constituição Federal, que dispõe sobre a proteção da relação de emprego contra a despedida arbitrária ou sem justa causa." **Autoria:** Senador Pedro Taques. **Relatoria:** Sen. José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 480, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para considerar abusiva a cláusula contratual que estabeleça autorização prévia como condição para a realização de atendimento de saúde e para tipificar o crime de condicionar atendimento de saúde à exigência de autorização prévia da operadora do plano de saúde." **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **Relatoria:** Sen. Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 304, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, para dispor sobre a destinação dos recursos provenientes de bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas." **Autoria:** Senador Eunício Oliveira. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, de 2014 - Terminativo -** que: "Regulamenta o exercício da profissão de Despachante Documentalista e dá outras providências." **Autoria:** Senador Walter Pinheiro. **Relatoria:** Sen. Vanessa Grazziotin. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ. **Resultado:** Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, de 2015 - Terminativo -** que: "Institui a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico; altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o saque dos valores depositados na conta vinculada do trabalhador com a doença no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender aos portadores da doença a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de veículos automotores; e altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para incluir os pacientes no Programa Universidade para Todos (PROUNI)." **Autoria:** Senador Romário. **Relatoria:** Sen. Ângela Portela. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a regulamentação da profissão de educadora e educador social e dá outras providências." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Sen. Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e as Emendas nºs 1-CCJ-CE, 2-CE e 3-CE. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização semanal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências." **Autoria:** Senador Reguffe. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, das Emendas nºs 1-CCJ a 5-CCJ e da Emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

DO SENADO Nº 625, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o inciso XVIII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) quando o trabalhador com deficiência necessitar adquirir veículo automotor próprio." **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria:** Sen. Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo). **Resultado:** Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, de 2016 - Terminativo -** que: "Acrescenta art. 373-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o percentual mínimo de empregadas mulheres, nas atividades-fim das empresas com mais de dez empregados." **Autoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatoria:** Sen. Romero Jucá. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 376, de 2016 - Terminativo -** que: "Acrescenta inciso ao art. 20 da Leiº 8.039, de 1990, para "possibilitar a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para pagamento ou ressarcimento de despesas com pagamento de plano privado de assistência à saúde."" **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatoria:** Sen. Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das 2 (duas) Emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera o art. 134 e acrescenta art. 134-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar o fracionamento de férias, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Deca. **Relatoria:** Sen. Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera as Leis nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), e nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 (Lei de Criação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS), para dispor sobre a ampliação da cobertura assistencial ao recém-nascido." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Relatoria:** Sen. Rose de Freitas. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 114 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RAS 35/2017, seja incluído o seguinte convidado: 1. Regina Próspero - Presidente do Instituto Vidas Raras." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 15 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 115 de 2017** que: "Nos termos do art. 58, § 2º, incs. II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito aditamento ao Requerimento nº 35, de 2017, que trata da realização de audiência pública para debater " "Direito ao tratamento de pacientes com Doenças Raras, visando a inclusão, como convidada, da Sra. Maria José Delgado Fagundes - Advogada Especialista em Saúde Pública, Direito Privado e Bioética e Diretora da Interfarma (Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa)." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 116 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Aviso TCU nº 555, de 2017, que encaminha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

à Comissão de Assuntos Sociais informações sobre políticas públicas de responsabilidade do Governo Federal que constam de relatórios sistêmicos de fiscalização. Proponho para a audiência a presença do seguinte convidado: 1. Ministro RAIMUNDO CARREIRO, Presidente do Tribunal de Contas da União." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Resultado:** Lido. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 117 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RAS 35/2017, seja incluído o seguinte convidado: 1. JARBAS BARBOSA, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Resultado:** Lido. Usam da palavra os Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Paulo Paim, Ronaldo Caiado, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin e a Senadora Marta Suplicy, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quatorze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/07/12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Declaro aberta a 26ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Há expediente sobre a mesa que passo a ler.

Esta Presidência comunica o recebimento dos seguintes avisos, todos do Tribunal de Contas da União.

Aviso nº 473, de 2017, que encaminha cópia do Acórdão 1.344, de 2017, que trata de acompanhamento da concessão, manutenção e pagamento de benefícios assistenciais realizados pela Secretaria de Controle Externo da Previdência do Trabalho e da Assistência Social, na Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Aviso nº 484, de 2017, em aditamento ao Aviso nº 740, de 26 de maio de 2010, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.323, de 2017, que trata do terceiro monitoramento para verificar o grau de implementação das recomendações e de cumprimento das determinações proferidas no Acórdão do TCU nº 1.189, de 2010, referente à auditoria de natureza operacional sobre a sistemática de fiscalização de orientação centralizada em ações relativas à política de regulação assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS).

O terceiro aviso é o Aviso nº 555, de 2017, que encaminha a esta Comissão informações sobre políticas públicas de responsabilidade do Governo Federal que constam em relatórios sistêmicos de fiscalização em diversos setores. O TCU disponibiliza material sobre auditorias realizadas, com a finalidade de examinar questões relacionadas à área da saúde, com destaque para os seguintes temas: governança e gestão em saúde pública em âmbito nacional, órteses e próteses, resíduos sólidos, pactuação intergovernamental no SUS e o uso de mamógrafos.

Informo que os referidos documentos ficarão à disposição dos Srs. Senadores e Senadoras na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias.

EXTRAPAUTA

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 116, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Aviso TCU nº 555, de 2017, que encaminha à Comissão de Assuntos Sociais informações sobre políticas públicas de responsabilidade do Governo Federal que constam de relatórios sistêmicos de fiscalização. Proponho para a audiência a presença do seguinte convidado: 1. Ministro RAIMUNDO CARREIRO, Presidente do Tribunal de Contas da União.

Autoria: Senadora Marta Suplicy.

Lido o requerimento, a matéria retornará à pauta para votação na próxima reunião.

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 114, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RAS 35/2017, seja incluído o seguinte convidado: 1. Regina Próspero - Presidente do Instituto Vidas Raras.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves e outros.

Observações:

- Lido em 05.07.2017.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será convidada, então, a Srª Regina Próspero.

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 115, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Não terminativo -

Nos termos do art. 58, § 2º, incs. II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito aditamento ao Requerimento nº 35, de 2017, que trata da realização de audiência pública para debater "Direito ao tratamento de pacientes com Doenças Raras", visando à inclusão, como convidada, da Sra. Maria José Delgado Fagundes - Advogada Especialista em Saúde Pública, Direito Privado e Bioética e Diretora da Interfarma (Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa).

Autoria: Senadora Marta Suplicy e outros.

Observações:

- Lido em 05.07.2017.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

E temos mais um requerimento hoje, que chegou da Anvisa – vamos lê-lo –, que requer, por achar extremamente importante, sua participação nessa audiência, com o que eu concordo.

EXTRAPAUTA

ITEM 17

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 117, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RAS 35/2017, seja incluído o seguinte convidado: 1. JARBAS BARBOSA, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Autoria: Senadora Marta Suplicy.

Lido o requerimento, a matéria retornará à pauta para votação.

Justificativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Recentemente, a Diretoria Colegiada da Agência aprovou uma consulta pública que tem por objetivo regulamentar um procedimento especial para registro de medicamentos e produtos biológicos utilizados nos tratamentos dessas doenças.

Além de reduzir o período de análise das petições, o texto inicialmente proposto pela Anvisa prevê a diminuição do tempo que as empresas demoram para submeter a solicitação de registro no Brasil, uma vez que a empresa deverá solicitar à Agência uma reunião de pré-submissão para apresentação do produto em até 60 dias após a primeira solicitação de registro em outra agência reguladora do mundo.

Em face da iniciativa da Agência, julgamos pertinente sua participação na audiência pública que tem por objetivo debater o direito ao tratamento de pacientes com doenças raras.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 39, de 2017

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor RODRIGO RODRIGUES DE AGUIAR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente da renúncia do mandato da Senhora Martha Regina de Oliveira.

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Observações:

- Após a leitura do Relatório, será concedida, automaticamente, Vista Coletiva nos termos do artigo 383, II, "b", do Regimento Interno do Senado Federal.

Informo que, nos termos do art. 383, II, "c", do Regimento, os cidadãos poderão encaminhar informações sobre o indicado ou perguntas a ele dirigidas por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou por meio do Alô Senado, no número 0800.612211.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Como Relator.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Chega ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais a Mensagem (MSF) nº 39, de 2017 (Mensagem nº 176, de 30 de maio de 2017, na origem), em que o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor Rodrigo Rodrigues de Aguiar para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O objeto da MSF nº 39, de 2017, cumpre o que determina o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, que atribui a esta Câmara Alta a competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto, e após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar. Cumpre, também, o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, que cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e dá outras providências, o qual impõe que os diretores da ANS sejam cidadãos brasileiros indicados e nomeados pelo Presidente da República, após aprovação prévia pelo Senado Federal.

Acompanham a Mensagem os documentos especificados nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

O *curriculum vitae* do indicado, anexado à mensagem, registra que o Sr. Rodrigo Rodrigues de Aguiar é graduado em Direito pela Universidade da Cidade, do Rio de Janeiro, em 2011. Concluiu pós-graduação em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes, em 2013.

Atualmente cursa MBA Executivo em Gestão de Negócios na instituição Grupo Ibmec Educacional S.A. Adicionalmente, concluiu cursos na área de governança corporativa em saúde e em gestão pública, pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e pela Fundação Dom Cabral, respectivamente.

Na ANS, iniciou suas atividades em maio de 2007, inicialmente como técnico administrativo, cargo para o qual foi aprovado em concurso público. Desde dezembro de 2013, ocupa o cargo efetivo de Especialista em Regulação em Saúde Suplementar, após nomeação motivada por nova aprovação em concurso público da Agência.

Na condição de servidor efetivo da ANS, o Sr. Rodrigo de Aguiar exerceu as seguintes funções:

– Assessor da Diretoria Adjunta de Gestão, nos períodos de setembro de 2013 a maio de 2014;

– Assessor da Diretoria Adjunta de Fiscalização, nos períodos de maio de 2014 a julho de 2014;

– Assessor da Diretoria Adjunta de Fiscalização, nos períodos de julho de 2014 a agosto de 2014;

– Gerente da Gerência de Assessoramento da Diretoria de Fiscalização, de agosto de 2014 a março de 2015;

– Gerente da Gerência Geral de Assessoramento e Ajustamento de Conduta, de março de 2015 a fevereiro de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2016.

Desde setembro de 2016, é Diretor-Adjunto de Fiscalização da ANS.

O currículo do indicado também relaciona sua atuação no setor privado, ocorrida no início de sua carreira, que abrangeu desde a função de menor aprendiz até a de assistente administrativo em instituição financeira.

Na argumentação escrita anexada à Mensagem, o Sr. Rodrigo Rodrigues de Aguiar ressalta a compatibilidade de sua formação acadêmica com o cargo para o qual foi indicado, a qual já foi aproveitada na elaboração de vários normativos da ANS. Enfatiza, ainda, que sempre manteve conduta proba e compatível com a relevância dos cargos que ocupou desde seu ingresso no serviço público, de tal modo que nunca recebeu qualquer tipo de penalidade por infração ética ou disciplinar.

Nos demais documentos anexados à MSF nº 39, de 2017, o Sr. Rodrigo Rodrigues de Aguiar declara: (1) possuir 50% das quotas da empresa Estética Ponto Inaugural, da qual foi sócio, mas onde nunca exerceu atividade de gerência ou administração; (2) não ter parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional; (3) ser autor de ação judicial contra o Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário e não figurar como réu de ações judiciais em curso; (4) não ter atuado em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e ser ocupante de cargo de Diretor na Agência Nacional de Saúde Suplementar; e (5) não possuir débitos com as Fazendas municipal, estadual ou federal, conforme certidões anexadas.

Assim, tendo em vista o histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, comprovados pela documentação enviada, entendemos dispor esta Comissão de informações para deliberar sobre a indicação do Sr. Rodrigo Rodrigues de Aguiar para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Este é o parecer, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Valdir Raupp.

Concedo, automaticamente, vista coletiva aos membros da Comissão.

A matéria retornará à pauta em data oportuna para arguição e posterior votação em escrutínio secreto da indicação, provavelmente na terceira semana de agosto.

Muito obrigada.

O Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2015, é o item 3 da pauta.

ITEM 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 480, de 2015

- Não terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para considerar abusiva a cláusula contratual que estabeleça autorização prévia como condição para a realização de atendimento de saúde e para tipificar o crime de condicionar atendimento de saúde à exigência de autorização prévia da operadora do plano de saúde.

Autoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatoria: Senador Paulo Paim.

Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

- Votação simbólica.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Concedo a palavra ao Senador Paim para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Srª Presidenta Senadora Marta Suplicy, esse projeto foi amplamente debatido.

É de autoria do atual Prefeito do Rio de Janeiro, Senador Marcelo Crivella, e a intenção dele foi das melhores.

Eu não estou me lembrando o nome aqui... Foi uma homenagem, na verdade, a um Secretário do Governo, acho que é Duvanier Paiva Ferreira: ele passou mal, chegou num hospital aqui, em Brasília, e eles exigiram da família uma caução antes do atendimento.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Será que foi Flávio Dino?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Foi, morreu o filho. Foi um escândalo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O filho. É, isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Houve outro caso antes, do filho de um servidor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – São inúmeros casos, exatamente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – E, aí, veio a manifestação do Senador a bom tempo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Crivella.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Um belíssimo projeto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente.

É uma homenagem a esses pais e filhos que faleceram e a um Secretário do Governo, que chegou ao hospital, a família não tinha talão de cheque, não tinha como pagar a caução, e ele não foi atendido.

Mas, discutindo um pouco com o Ministério da Saúde, com a minha Assessoria e a do próprio Ministério, eles disseram o seguinte: "Paim, em todos os casos, é praticamente impossível".

Daí, para viabilizar o projeto, eu prefiro fazer emendas ao projeto, mas não substitutivo, porque tira um pouco da paternidade do autor.

Quero dizer que a ideia é do Senador Crivella, o projeto é dele. Eu tive que adaptar...

Senadora, eu vou ler os dois artigos que mudei de forma bem objetiva:

"É vedada a exigência de autorização prévia da operadora como condição para a realização de internações, consultas, exames, procedimentos ou tratamentos em caso de urgência ou emergência."

Aqui eu citei os parágrafos da lei.

Depois se diz: "Exigir autorização prévia da operadora do plano de saúde; deixar caução, nota promissória ou qualquer garantia bem como o preenchimento prévio de formulários administrativos como condição para o atendimento médico-hospitalar emergencial."

Então, para viabilizar o projeto, ficou acertado que, nos casos de urgência ou emergência, eles têm que atender sem que a família tenha que apresentar nota promissória, talão de cheque, cheque, ou seja, em resumo, apresentar uma caução. Esse é o sentido do projeto. Nós o discutimos aqui na Comissão diversas vezes e esse foi o acordo que nós conseguimos construir junto ao Governo.

Por isso, como é votação simbólica – ele vai ainda para outras comissões –, eu solicito a aprovação do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É um projeto bastante meritório, e acredito que o discutimos bastante também, mas eu gostaria de saber se algum Senador ou Senadora gostaria de se manifestar em relação ao projeto. (*Pausa.*)

Calma, Paim! Estão acabando de entender o projeto, porque são tantos projetos que alguns Senadores estão tentando acompanhar. V. Exª, excepcionalmente, acho que cansou de tanto falar, resumiu tanto o projeto que...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Imagino!

Não havendo nenhum Senador ou Senadora que queira se manifestar, encerro a discussão.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Acho que foi a primeira vez...

Vanessa, eu ia dizer que era a primeira vez que tinha visto você não se manifestar. (*Risos.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não!

Presidente, pelo que estou entendendo, se V. Exª me permitir...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vai se manifestar sobre o projeto?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não! Não! Sobre o projeto, não, nós já o aprovamos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então deixe-me acabar a votação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2015, na forma da Emenda nº 1 da CAS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem.) – Primeiro, pelo que eu entendi, esse era o último item não terminativo. Os demais da pauta parecem ser itens terminativos...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Relativamente ao item 4, que seria o próximo, também o Relator não se encontra, que é o Senador Davi Alcolumbre.

Eu sou Relatora do item 15, Senadora Marta...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Quinze?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Desculpe-me: item 5. Trata-se de um projeto de lei do Senador Walter Pinheiro.

Eu pergunto a V. Exª se seria possível eu fazer a leitura.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Claro, pode ler.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas, antes disso, Senadora Marta, eu quero dizer que nós estamos aqui numa Comissão que é muito importante – o Senador Paim, o Senador Telmário, o Senador Cidinho – e que, aliás, é a comissão de mérito, é a comissão de mérito do tema reforma trabalhista.

Ontem aconteceu o que aconteceu. Não nos cabe voltar para analisar o que aconteceu, mas nos cabe apenas registrar que o projeto foi aprovado. Foi aprovando mediante um acordo que teria sido feito...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senadora...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, Senadora, é importante.

Foi aprovado mediante um acordo que teria sido feito – inclusive V. Exª foi uma das patrocinadoras do acordo. E hoje o que nós vemos em toda a imprensa brasileira, Senador Cidinho, Senador Telmário? Rodrigo Maia dizendo que vai barrar a medida provisória do Temer que ajusta a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reforma trabalhista. Ele disse que vai engavetar a medida provisória, não vai deixar que ela seja votada na Câmara dos Deputados e que – abro aspas – "Nós não participamos de nenhum acordo. Queremos reformar o Brasil."

Chega de mentira!

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senadora, desculpe-me interrompê-la, mas a senhora já deu o recado...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, não, mas eu pedi pela ordem, Senadora, porque eu quero fazer um pedido a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Qual é o pedido?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu não estou apenas fazendo discurso.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – E qual é o pedido?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Porque V. Exª assinou, como Presidente da Comissão... É uma das quatro assinaturas...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O Presidente Temer está no exercício da Presidência. O que vai acontecer depois... Cada dia acontece uma coisa diferente, como ontem, quando V. Exªs se sentaram no lugar do Senador e almoçaram na Mesa do Senado, além de outras coisas. Não vou comentar o que já aconteceu, como V. Exª também disse há pouco.

O que vai acontecer? Aqui não é futurologia. V. Exª já leu o que o Presidente Rodrigo Maia, da Câmara, colocou, só que nós não sabemos o que vai acontecer. A senhora está depondo o Presidente Temer enquanto ele está no exercício.

Então, as medidas provisórias, até hoje, o dia de hoje, serão cumpridas e serão feitas. Depois será outro momento. Aqui é a Comissão onde eu gostaria de dar a palavra para V. Exª para ler o seu projeto...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas, Senadora, permita-me só concluir a minha questão de ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu já entendi a sua questão de ordem...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Porque eu iniciei...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ...como todo mundo que está nos assistindo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, Senadora, se eu não falei, V. Exª não pode ter entendido o que eu não falei ainda. Eu disse que o que aconteceu ontem aconteceu: nós perdemos a votação. Não é isso que está em pauta. O que está em pauta...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Conclua, por favor.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...agora, Senadora Marta, é que nós estamos do mesmo lado. É isso que eu quero dizer a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Conclua, por favor.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nós estamos do mesmo lado neste momento. Lamentamos que se aprovou do jeito que se aprovou, mas, como se aprovou e há um compromisso para mudanças, nós queremos nos juntar a V. Exª para que esse compromisso seja cumprido. É isso.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Com certeza estaremos unidas no compromisso. Pena que não conseguimos...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, Senadora, o que eu peço é que esta Comissão tome a dianteira dos fatos, tome a dianteira. Nós precisamos, formalmente, enquanto Comissão de Assuntos Sociais, Senador Paim, como V. Exª e todos nós assinamos – acho que nenhum Senador e nenhuma Senadora deixará de assinar –, mandar o Expediente ao Sr. Rodrigo Maia. Nós somos tão Parlamentares quanto ele. Existe um acordo, sim. Eu não participei do acordo, mas estou agora na defesa daquele acordo, porque nós precisamos mudar muita coisa do absurdo dessa medida.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está registrado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, a sugestão que eu faço é que V. Exª faça esse documento e que todos nós o assinemos, Senadora Marta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Registrado o seu pedido, Senadora.

A senhora está com a palavra...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...porque é muito importante.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ...agora para falar do Projeto de Lei nº 292.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, de 2014

- Terminativo -

Regulamenta o exercício da profissão de Despachante Documentalista e dá outras providências.

Autoria: Senador Walter Pinheiro

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ

Observações:

- Em 02.03.2016, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ.

- Votação nominal.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É triste, viu?

Trata-se do Projeto de Lei nº 292, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, que regulamenta o exercício da profissão de Despachante Documentalista e dá outras providências.

Inclusive eu quero registrar, Senadora Marta, que temos vários membros da categoria acompanhando aqui a nossa reunião.

Vem a exame desta Comissão, em decisão de caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 292, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, que tem por objetivo a regulamentação do exercício profissional do Despachante Documentalista.

O projeto foi designado para apreciação desta Comissão em caráter terminativo. Nesta Comissão, chegamos a apresentar relatório, no qual pugnávamos por sua aprovação, com emendas. O relatório, contudo, não chegou a ser votado, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 935, de 2015, da Senadora Ana Amélia, que pleiteava a análise do Projeto pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Na CCJ, o projeto foi objeto de parecer relatado pelo Senador Dário Berger, que incorporou parte do relatório que anteriormente apresentáramos na CAS e concluiu pela aprovação do mesmo, com três emendas idênticas em conteúdo às que propusemos.

O projeto não recebeu outras emendas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Análise.

A CAS é a comissão competente para a apreciação.

A matéria observa todos os princípios regimentais e constitucionais e, como dissemos, é pertinente à regulamentação da atividade laboral dos Despachantes Documentalistas, profissão parcialmente regida pela Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que se dedica, primordialmente, à organização do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Despachantes Documentalistas.

O presente projeto, portanto, complementa a referida lei, já que dispõe, especificamente, sobre as características da profissão de Despachante Documentalista.

A matéria, como dissemos, já foi objeto de manifestação anterior de nossa parte, consubstanciada em relatório cujo teor essencialmente adotamos, dado que não mudamos nosso entendimento desde a ocasião em que o apresentamos.

O projeto, como dissemos, consubstancia uma justa adição ao cânon legislativo brasileiro: se o Poder Público considerou relevante e necessária a criação de órgão de fiscalização do exercício profissional, isso decorre da natureza particularmente sensível da atividade desenvolvida.

Efetivamente, a existência dos órgãos profissionais se justifica, precisamente, pela ocorrência de risco social no mau exercício de determinadas profissões, que se manifesta em eventuais ameaças à saúde ou à segurança da sociedade ou à estabilidade das relações sociais. É esse risco social que fundamenta, por exemplo, a existência de órgãos regulamentadores da medicina, da engenharia, da advocacia, da contabilidade, da farmácia, da odontologia, da corretagem de imóveis, da economia, da administração, e tantas outras.

A necessidade de regulamentação do Despachante Documentalista reside, precisamente, na sua importância para a estabilização das relações sociais, ou, mais precisamente, nas relações entre indivíduo e Estado.

Profissional que, nos termos da justificação do projeto, “exerce um papel fundamental no encaminhamento de documentos essenciais para o exercício da cidadania”, sendo, assim, necessário que o Despachante atue de forma absolutamente idônea e profissional pelos óbvios prejuízos que os maus profissionais podem causar aos seus clientes, a terceiros e, mesmo, à própria máquina estatal.

Adequada, portanto, a apresentação do projeto, a complementar, de forma desejável, a lei que já se aplica ao tema.

Concordamos, igualmente com o Relator na CCJ, que, não obstante meritória a proposição, está a merecer pontuais aperfeiçoamentos, adequando-a ao fim a que se destina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Assim, tornamos a nos manifestar pela desnecessidade e inocuidade dos arts. 1º e 2º, sendo mais adequada, em termos de técnica legislativa, sua supressão com a renumeração e modificação do art. 3º. Além disso, reiteramos, igualmente, a inocuidade dos incisos I, II, IV e VI do art. 6º, por veicularem obrigações que não decorrem do exercício profissional específico do Despachante Documentalista, mas de simples obrigações sociais gerais.

Ainda, apontamos a necessidade de modificação do inciso IV do art. 12, para evitar potencial dúvida de interpretação e esclarecer que a competência para instaurar sindicância para investigação da conduta de profissional e eventual imposição de sanções cabe ao conselho regional em que estiver inscrito.

Esses pontos, que havíamos apontado em nossa manifestação anterior com a apresentação de emendas, foram incorporados no parecer da CCJ, em razão do que secundamos a manifestação daquela Comissão.

E o voto, portanto, diante do exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 292, de 2014, com as Emendas nºs 1, 2 e 3 da Comissão de Constituição e Justiça.

É o relatório.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senadora, mas, em virtude da falta de quórum para votação nominal, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A Senadora Ana Amélia tem o item 9, que pode ser lido – ainda não foi lido.

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não, ele não é terminativo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu apenas...

É bem rápido como é o da Senadora Vanessa.

O item 9 é um projeto do Senador Valdir Raupp, que trata do uso do Fundo de Garantia para a compra de veículos por pessoas portadoras de deficiência.

Então, se V. Exª assim entender, leia o preâmbulo da matéria.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 625, de 2015

- Terminativo -

Altera o inciso XVIII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) quando o trabalhador com deficiência necessitar adquirir veículo automotor próprio.

Autoria: Senador Valdir Raupp.

Relatoria: Senadora Ana Amélia.

Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo).

Observações:

- Em 24.08.2016, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa aprovou Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CDH (Substitutivo).

- Votação nominal.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia para proferir a leitura do seu relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Srª Presidente, caros colegas, no mérito, essa iniciativa do Senador Valdir Raupp tem toda a justificativa.

Nosso entendimento é favorável à aprovação da matéria, porque nós todos sabemos da relevância que o automóvel adquiriu em termos de acessibilidade e inclusão social. São inúmeros os empregos que exigem deslocamento e são notórias as dificuldades dos serviços públicos na hora de fornecer transporte decente e de qualidade, especialmente para uma pessoa cadeirante, por exemplo.

É louvável o esforço que vem sendo feito para dar acessibilidade em ônibus e metrôs, mas existem inúmeras circunstâncias, de natureza pessoal ou técnica, que ainda oferecem transtornos e entraves à livre circulação das pessoas com deficiência.

Sendo assim, o uso dos recursos do FGTS para a aquisição de veículos pode ser a diferença que dará, às pessoas com deficiência, condições de continuar trabalhando ou obter um posto de trabalho melhor e mais favorável economicamente. É um avanço da legislação para aumentar a competitividade desses trabalhadores, diminuindo eventuais diferenças em relação aos outros que disputam as mesmas vagas de trabalho. Assim, é uma proteção adicional aos cadeirantes ou portadores de deficiências graves.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ademais, os recursos são do próprio trabalhador, estão apenas sendo antecipados, e sofrem com a correção deficitária dos seus saldos. Proprietária de um veículo, a pessoa com deficiência poderá ter o seu capital mantido ou, pelo menos, sofrer perdas apenas similares àquelas devidas ao processo inflacionário.

Entendemos ainda relevante a alteração proporcionada pela Emenda nº 1, da CDH, como Substitutivo, que, sem modificar o escopo do projeto, trouxe dois aperfeiçoamentos necessários à matéria, a saber:

I - Eliminação da necessidade de prescrição, por profissionais da área de saúde, para a compra de veículo automotor com recursos do FGTS pelos deficientes, que, da forma como constava na redação original do PLS, incluía este caso no inciso XVIII, já existente, e que trata da aquisição de órteses ou próteses;

II - Melhoria do foco da proposição no grupo de beneficiários para garantir que a compra do veículo com recursos do FGTS seja permitida apenas àqueles deficientes com dificuldade de locomoção e não a todos os deficientes, como se fazia na redação original do PLS.

Dessa forma, a Emenda nº 1, CDH, Substitutivo, propõe a criação de um novo inciso IX e, com isso, em nosso entender, sana vícios existentes no projeto em sua forma original.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 625, de 2015, na forma da redação dada pela Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, elogiando a iniciativa do Senador Valdir Raupp pela proposição.

Esse é o voto, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senadora Ana Amélia.

Em virtude da falta de quórum para a votação nominal, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

Foi feito aqui um balanço pela assessoria da CAS sobre o realizado no primeiro semestre, e eu vou lê-lo.

Foram deliberados 38 projetos com o de hoje; audiências públicas, foram feitas 7, sendo 3 dentro do ciclo da reforma trabalhista; sabatinas, 2, da ANS e da Anvisa; reuniões realizadas, 26 ao todo, incluindo esta de hoje.

Alguns destaques podem ser citados.

Abrimos a discussão sobre a reforma trabalhista, antes mesmo de o projeto chegar ao Senado – como iria chegar, nós começamos os debates para termos tempo para deliberação. Considerando as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

audiências conjuntas com a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), as sessões temáticas no plenário e os debates realizados na Comissão de Direitos Humanos (CDH), os Senadores puderam ouvir cem debatedores mais ou menos – cem debatedores!

Bom dia, Senador Caiado. Estamos fazendo um resumo das coisas principais que nós dois conduzimos nesta Comissão.

Em audiências públicas abertas para participação da sociedade, a Comissão de Assuntos Sociais discutiu a regulamentação na área da estética e da profissão de massoterapeuta; e os altos casos de suicídio no debate sobre a Semana de Valorização da Vida.

Incluímos também a CAS no Dia Internacional de Enfrentamento à Homofobia e à Transfobia e acompanhamos o 14º Seminário sobre o tema na Câmara dos Deputados.

No segundo semestre, pretendemos manter o debate para instruir projetos de lei em tramitação na Comissão. No primeiro semestre, foram aprovados 37 requerimentos para realização de audiências públicas. Isso está fazendo com que a CAS, muitas vezes, reúna-se no seu dia, que é na quarta-feira – é extraordinário, mas é o dia que escolhemos para manter –, e também na terça-feira, às vezes na quinta-feira, para podermos realmente fazer todas as audiências públicas solicitadas, que são em grande número.

Vamos ver os projetos aprovados. Vamos ressaltar alguns que me parecem de grande repercussão.

Primeiro, a votação da Lei do Aeronauta, que foi na última sessão, que eu poderia pôr "menos cansaço e mais segurança", como foi chamada até; a aposentadoria especial para profissionais de enfermagem; a garantia de aposentadoria especial sem rescisão do contrato de trabalho; a estabilidade no emprego para trabalhadores com câncer; multas por infração à legislação do trabalho doméstico; liberação do FGTS para mulheres responsáveis pelo sustento da família no nascimento do filho; estabilidade para mães de filhos adotivos; reconstituição de mamas pelo SUS para as mulheres vítimas de câncer, assim como a obrigatoriedade disso pelos seguros privados; ultrassonografia mamária gratuita; regulação da gordura trans nos alimentos; avaliação de efeitos sociais para licença ambiental; inclusão do programa Brasil Sorridente na saúde pública; estímulos para investimento em saneamento básico; exigência de notificação de crianças e adolescentes vítimas de acidentes; proibição de extermínio de cães e gatos; *royalties* da mineração para saúde e educação; possibilidade de negociação das dívidas de contribuições sociais das entidades filantrópicas; validade nacional para receitas e medicamentos manipulados; e aprovação das profissões de geofísico e técnico em biblioteconomia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Bom, eu acho, Senador Caiado, que os projetos aqui aprovados, que foram de todos os partidos da Casa, bem representados, têm uma consequência para o cidadão brasileiro próxima, e realmente me sinto gratificada de a gente ter podido aprovar esses projetos de tanta relevância.

Nós realizamos duas sabatinas para recondução na Diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e para a Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Isto eu considero bastante importante e ainda não tivemos os resultados: o Programa Mais Médicos foi escolhido – acho que foi também uma sugestão sua – como política pública a ser avaliada pela CAS. E, mais para frente, virá o resultado do acompanhamento que os responsáveis estão fazendo.

Aprovamos as emendas da Comissão de Assuntos Sociais à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018, para reestruturação da rede de serviços da Atenção Básica de Saúde e estruturação da rede de serviços de proteção social especial.

Esse é um resumo do que fizemos no primeiro semestre.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Presidente, não só quero cumprimentar V. Exª na condução da Comissão de Assuntos Sociais, com a relevância e a importância que tem, como também pela agilidade de debater todos os temas que foram pautados, não só pelo Congresso Nacional, passando por esta Comissão, acrescendo pontos extremamente positivos.

Faço referência aqui à atuação de V. Exª e desta Comissão no avanço trazido pela reforma trabalhista. Foi uma construção a quatro mãos, em que V. Exª fez valer o peso da Comissão de Assuntos Sociais, buscou o entendimento, clareou os pontos que poderiam ter qualquer interpretação vaga, produzindo um entendimento com o Governo, acordando que o texto que também foi aqui defendido pela maioria dos Senadores viesse em forma de uma medida provisória, buscando mostrar a toda a sociedade brasileira que o dano moral não pode ser recomposto pelo valor de um salário, variando de acordo com a condição do cidadão; mostrando exatamente o quanto é importante a discussão da insalubridade. Como V. Exª muito bem colocou – ressalto como médico que sou –, foram mostradas as facilidades que nós demos ali para que nenhuma mãe na fase de amamentação ficasse exposta a uma área de insalubridade, garantindo-lhe, mesmo sem poder ficar na sua função, acréscimo salarial pela função que exerce.

Buscamos também um entendimento em relação ao trabalho intermitente, matéria relevante em que buscamos garantias, e a maneira como o processo poderá ser iniciado a partir de agora, dando oportunidade a quase 50% dos trabalhadores brasileiros que vivem na condição, hoje, da informalidade.

Enfim, são outros pontos mais que realmente foram produzidos, e esta Comissão foi responsável por levantar esses temas e levar a matéria à votação na data de ontem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essas outras matérias que V. Exª também cita, em relação aos projetos aprovados, também audiências públicas produzidas e sabatinas que foram feitas, mostram a importância da Comissão e, ao mesmo tempo, o quanto, durante esse curto espaço de tempo, ela os tratou com responsabilidade, diante da crise que vive o País, sempre deliberando e sempre aberta para a boa discussão, dentro das regras do Parlamento, dentro daquilo que rege a todos nós, que é o Regimento Interno e o respeito entre os pares.

Parabenizo V. Exª e acredito que, se Deus quiser, no próximo semestre nós avançaremos ainda mais diante desse desafio que nos é imposto aqui na Comissão de Assuntos Sociais, que é buscar uma saída para mais de 14 milhões de desempregados e enfrentar toda essa situação para a qual a população espera que seus Líderes políticos achem uma saída e uma sinalização para trazer paz e tranquilidade ao País.

Eu agradeço poder compor aqui, com V. Exª, a Vice-Presidência da Comissão, o que muito engrandece o nosso trabalho no Senado Federal.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Caiado.

Acho que V. Exª fez um bom resumo da aprovação da reforma.

Eu não ia tocar no assunto, mas, a partir da sua fala, ressalto que a questão da insalubridade ontem deu uma discussão bastante acirrada. Eu me manifestei em plenário, assim como outros se manifestaram, mas de forma, eu diria, equivocada, dizendo que posturas que querem permitir a possibilidade de a mulher, a partir do desejo dela, de um atestado médico, do SUS ou particular, ou de um médico – que não precisa ser X, Y ou Z – que ateste que a função dela permite que ela continue grávida e trabalhando naquela função... Como a enfermeira que trabalha com neonatal, há várias situações médicas que permitem à mulher exercer e não perder o direito à insalubridade, que faz diferença – 20%, 30% no salário –, e também poder manter o seu trabalho durante a gestação, se ela desejar e se o médico permitir. Agora, o principal é que a nossa sugestão, MP – em relação à qual agradeço a colaboração de V. Exª como médico, discutindo bastante essa questão –, começa dizendo que o trabalho insalubre é vedado à mulher grávida ou lactante. Por quê? Quando se diz isso, está estabelecido – e é óbvio para quem não está de má-fé – que trabalhos como numa fábrica de sapato, onde você tem cola, é óbvio que é insalubridade máxima; onde existe radiação é óbvio que não pode trabalhar; onde existe produto químico é. Onde se sabe que é insalubre, e a pessoa sabe e todo mundo que está ali trabalhando sabe, a própria mulher não põe em risco a sua gestação porque é insalubridade máxima – ela recebe um aditivo de insalubridade máxima quando ela não é gestante. É uma escolha do trabalhador... Aliás, muitas vezes não é nem opcional naquele momento, naquela situação, mas ali ele está porque foi a possibilidade que encontrou, ou porque assim decidiu, e porque ganha um aditivo para isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas existem outras possibilidades, e isso foi muito bem trabalhado na Câmara pelas Deputadas, onde, por unanimidade, todos os partidos... Isto é que me deixou muito, muito chocada aqui na discussão de ontem, Senador: é que as Deputadas de todos os partidos concordaram que era assim, concordaram, e elas tiveram esta ideia de colocar a possibilidade da insalubridade média ou mínima, sendo desejo da mulher. Quer dizer: tem que ser uma ação da mulher; ela tem que buscar o médico; ela tem que trazer um atestado para trabalhar se a insalubridade for não perigosa para sua gestação.

Então, essa é uma questão... Às vezes, a gente fica muito receosa – eu mesma fiquei – de tomar uma decisão nesse sentido, porque parece uma decisão que vai pôr todas as mulheres num risco enorme. Não vai. Simplesmente vai nos poupar de ações de antigamente, quando a mulher era muito menos presente nas situações de trabalho ou tinha uma função muito diferente da que tem hoje na família, como quando a mulher foi proibida de trabalhar no turno noturno. V. Exª se lembra?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone*.) – Exatamente

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A gente brigou muito, achou muito bom, e era muito certo. Depois mudou, e muitas mulheres saíram e disseram: "Eu prefiro trabalhar no noturno".

O que nós temos que empoderar cada vez mais é que cada um decida sobre o que vai fazer com a sua vida, com o seu caminho e com o seu desejo. E isso, me parece... Os que se pronunciaram ontem não tiveram – não têm – essa sensibilidade ou essa percepção, agarrados num mundo que já se transformou. E, se já se transformou, nós não podemos ficar atrás: nós temos que nos modernizar. E aí eu tenho uma história em defesa da mulher e em defesa do trabalhador. Agora, você tem que pensar que você tem que defender o trabalhador nessa nova modernidade, e também tem que dar segurança jurídica para quem está empregando.

Então, eu acredito que o trabalho que veio da Câmara é um trabalho bom. Nós o aprimoramos nas sugestões de medida provisória, que vão, sim, ser sancionadas junto com o projeto. Quando for sancionado, serão editadas as medidas provisórias que vão acolher grande parte dos discursos em separado que foram feitos aqui durante as dez horas em que nós escutamos discursos separados – de quatro horas, de uma hora e meia, não é? –, votos em separado que trouxeram sugestão... Quero dizer, sugestão nenhuma, para falar a verdade, mas trouxeram críticas, mas nós nos demos ao trabalho de sentar e analisar cada discurso. Todos os pontos em que havia concordância nos discursos e que eram relevantes foram analisados, e a maior parte foi incorporada na medida provisória. Então, é uma questão ideológica o que nós estamos vendo de disputa, porque, no mérito mesmo, nós não tivemos discussão. Ali não se discute. Não se usa a função pensamento para trocar – eu acho isso porque eu acho aquilo. Eu mudei de posição várias vezes na discussão quando ela se aprofundava. Várias vezes! Por quê? Porque você pensa. Você não tem aquilo congelado, engessado na cabeça.

Para encerrar, foi aprovado, muito bem aprovado. Quanto foi?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Cinquenta votos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Cinquenta votos. Realmente, a maioria do Senado se posicionou com o tempo presente e o futuro para um mundo melhor, e que nós consigamos criar mais oportunidades de emprego para mulheres e homens – e proteção junto, não é?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Me permita.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu sei que está encerrando, mas eu queria...

Nós fizemos – vamos dizer – um mutirão na Comissão de Ciência e Tecnologia, e eu não pude estar presente, mas fiz questão, ao final, de dizer que V. Exª fez um grande trabalho neste primeiro semestre. Eu sei porque eu já estive à frente desta Comissão. Eu queria aqui – tenho certeza, em nome de todos os membros desta Comissão – elogiar o trabalho, a seriedade, o compromisso com os projetos e também com a votação aqui produzida pela Comissão de Assuntos Sociais. Eu só queria registrar e parabenizar V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada! Vindo do senhor, que fez um trabalho excepcional na Comissão e é lembrado por todos, eu fico muito satisfeita. Vamos tentar sempre melhorar e dar palavra, oportunidade para todos os Senadores, como a gente tem feito na distribuição de projetos e na acolhida das demandas de todos os partidos e de todos os Senadores e Senadoras, obviamente.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Vamos para CCJ, onde há agora a sabatina.

(*Iniciada às 09 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 14 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 27ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e quatro minutos do dia dois de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências das Senadoras Marta Suplicy e Lídice da Mata, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Elmano Férrer, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra, José Pimentel, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Sérgio Petecão, Wilder Morais, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Registraram a presença os Senadores Ataídes Oliveira, Antonio Carlos Valadares, Ivo Cassol, Gladson Cameli, Telmário Mota, José Medeiros e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência registra a presença dos seguintes Secretários do Ministério da Saúde: Antônio Figueiredo Nardi, Secretário Executivo; Francisco de Assis Figueiredo, Secretário de Atenção a saúde; Gerlane Baccarin, Secretária de Gestão Estratégica e Participativa; Adeilson Loureiro Cavalcante, Secretário de Vigilância em Saúde; Rogério Luiz Zeraik Abdalla, Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; Marco Antônio Toccolini, Secretário Especial de Saúde Indígena. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Comparecimento de Ministro de Estado**, atendendo aos requerimentos RAS 2/2017, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, do Senador Paulo Paim e da Senadora Vanessa Grazziotin, RAS 12/2017, de autoria do Senador Humberto Costa, e RAS 17/2017, de autoria do Senador Humberto Costa e do Senador Jorge Viana. **Finalidade:** Comparecimento do Ministro de Estado da Saúde, Senhor Ricardo Barros, para expor assunto de relevância de seu Ministério e em atenção aos Requerimentos nºs 2, 12 e 17, todos de 2017-CAS. **Participante:** Ricardo Barros, Ministro de Estado da Saúde. **Resultado:** Realizada. Usam da palavra os Senadores Humberto Costa, Wilder Morais, Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Eduardo Amorim, Lídice da Mata, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Telmário Mota, Ivo Cassol e Randolfe Rodrigues e a Senadora Marta Suplicy, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais; Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e doze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/02

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Declaro aberta a 27ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A presente reunião destina-se ao comparecimento espontâneo do Ministro de Estado da Saúde, S. Exª o Sr. Ricardo Barros, nos termos do art. 50, §1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 397, §1º, do Regimento, que comparece a esta Comissão para expor assuntos de relevância de seu Ministério e também em atenção ao Requerimento nº 2, de autoria das Senadoras Gleisi Hoffmann e Vanessa Grazziotin e do Senador Paulo Paim, ao Requerimento nº 12, do Senador Humberto Costa, e ao Requerimento nº 17, de autoria dos Senadores Humberto Costa e Jorge Viana, todos de 2017.

Convido o Senador Moka e o Senador Wilder Morais para conduzirem S. Exª o Ministro Ricardo Barros ao plenário desta Comissão. (*Pausa.*)

De acordo com os arts. 397 e 398, combinados com o art. 92 do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas: S. Exª o Ministro terá 30 minutos para fazer sua exposição e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e Senadores inscritos.

A palavra aos Senadores e Senadoras será concedida na ordem de inscrição. O interpelante dispõe de cinco minutos, assegurado igual prazo para resposta do interpelado, tendo prazo máximo de dois minutos para réplica, concedendo-se ao Ministro o mesmo tempo para tréplica.

Com a palavra o Ministro Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS – Quero agradecer à Comissão por me ter convidado para esta reunião. Faremos uma apresentação da nossa atuação frente ao Ministério, das orientações que estamos implementando, recebidas do Presidente Michel Temer, e estarei à disposição para os questionamentos. Então, obrigado, Senadora Marta Suplicy e demais Senadores, pela presença.

Nós estamos trabalhando, basicamente, no Ministério, com uma austeridade na gestão. Nós sabemos que não teremos recursos adicionais na saúde, portanto, temos que fazer mais com o mesmo. Esse é o nosso lema. Desde que cheguei ao Ministério, tenho dito que não pediremos mais recursos para a saúde enquanto não estivermos seguros de que estamos gastando bem os recursos que já recebemos, e de fato é preciso melhorar muito a gestão para que tenhamos essa garantia.

Então, vamos iniciar a apresentação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Qual é o computador?

Não está funcionando o passador.

Pode passar o eslaide.

Já fizemos, neste período de um ano e três meses à frente do Ministério, uma economia de R$3,5 bilhões na revisão de contratos, especialmente; no enxugamento da máquina, no desaparelhamento do Ministério – 350 cargos de livre nomeação foram eliminados. Basicamente, a economia está na compra de medicamentos.

Pode passar.

Com essa economia, 6 mil novos serviços de saúde foram credenciados e passam a receber financiamentos do Ministério, 162 UPAs e 340 ambulâncias já foram entregues e muito, muito mais medicamentos. Nós temos comprado muito mais medicamentos do que comprávamos antes para fornecer à população.

Eu tenho um sistema de controle da gestão no meu *smartphone*. É um sistema público, inclusive, um sistema livre que todos podem baixar. E ali se registra a eficiência do Ministério na compra de medicamentos e dos contratos administrados. São R$17 bilhões nesta conta de compras, e, em R$17 bilhões, em um ano, conseguimos 20% de economia, comprando as mesmas coisas que foram compradas no ano passado com $3 bilhões a menos de recurso.

Esse é um *site* público que nós estabelecemos, em que tudo que compramos, de quem compramos e quanto pagamos está disponível para qualquer pessoa que queira ter acesso. Portanto, os fornecedores do Ministério entram nesse *site* e veem cada tipo de gasto que nós temos – esse retângulo todo são R$16, R$17 bilhões em compras e, em cada quadradinho, proporcionalmente, está estabelecido o valor da nossa compra. Então, as pessoas entram, vão vendo quem é o fornecedor, qual é o tipo de medicamento, apresentação, laboratório e vêm oferecer, evidentemente, produtos mais baratos para o Ministério. Com isso, nós estamos conseguindo fazer essa grande economia no Ministério da Saúde.

Foram investidos R$3,5 bilhões: R$1,5 bilhão em serviços de alta e média complexidade – em relação às Santas Casas, por exemplo, e aos hospitais filantrópicos, logo nos primeiros cem dias, com a primeira economia de R$800 milhões, nós publicamos todas as portarias de Santas Casas e hospitais filantrópicos que sozinhos fazem mais de 80% dos atendimentos do SUS; e 2 bilhões para atenção básica, porque é a atenção básica que deve resolver 80% de todos os problemas da saúde. Então, a estruturação da atenção básica, a garantia de que o médico vai estar disponível na unidade de saúde e a informatização de todo o sistema são o grande desafio.

Nós distribuímos os recursos dessa maneira. Estão ali os valores para cada Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pode seguir.

Anunciamos, daqueles R$2 bilhões, R$1,7 bilhão investimos em transporte sanitário; R$700 milhões são novos recursos para atenção básica; foram 12 mil agentes comunitários, 3 mil equipes do Saúde da Família, 2.300 equipes de saúde bucal. Tudo isso foi habilitado. Era um passivo desde 2014; havia Municípios com as equipes funcionando, sem receber a contrapartida do Ministério. Então, nós agora colocamos tudo em dia.

Em dezembro, havíamos publicado todas as portarias de média e alta complexidade e, agora, publicamos todas as portarias de atenção básica, porque conseguimos espaço orçamentário, o que, no ano passado, não tínhamos.

Aqui estão os agentes comunitários em todo o País.

Aqui estão as equipes de atenção básica, também em todo o País, distribuídas.

Um bilhão de reais só para a compra de transporte sanitário. Vocês se lembram de que, desde a Operação Sanguessuga, ficou proibido comprar ambulâncias com o dinheiro do Ministério, o que é uma bobagem. Publicamos a portaria, tiramos todas as restrições. Então, são mil *vans* de 15 lugares. Vocês sabem que a saúde brasileira é um sistema de referência. Há a referência da oncologia, da radioterapia, da quimioterapia, da tomografia, e as pessoas têm que ser deslocadas para essas referências. Portanto, estamos liberando mil *vans* de 15 lugares para fazer o transporte sanitário eletivo, 1,5 mil ambulâncias Samu, que se somarão a 340 que já entregamos, a 220 que estão compradas e serão entregues este mês e a 176 de emendas parlamentares. Portanto, metade da frota Samu será renovada.

Esses veículos rodam muito e a sua manutenção é muito cara. Portanto, o veículo antigo onera muito o sistema devido à sua manutenção. Vamos renovar a frota. E temos 6,5 mil ambulâncias brancas, recursos que serão repassadas aos Municípios para que o Município compre o que quiser: uma ambulancha, se for no Norte; se for em uma favela do Rio de Janeiro, uma ambulância curtinha que consiga subir o morro; se for em um Município de grande extensão territorial, tem que ser uma 4X4 para alcançar o doente a 200, 300 quilômetros da sede do Município. Então, o Município tem a liberdade de comprar o equipamento que quiser, não padronizamos.

Também adquirimos 10 mil gabinetes dentários com Raios X. Vamos renovar o parque de gabinetes dentários e instalar muitos novos, inclusive algumas unidades móveis odontológicas. É muito importante a saúde bucal, tem muito reflexo no componente saúde das pessoas.

Pode seguir. Vamos ver se agora funciona.

Habilitação de equipes de saúde bucal. Como já falamos, agora são 26 mil equipes de saúde bucal no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pode seguir.

Orçamento: como os senhores sabem, a PEC do teto para a saúde não é teto, é piso. A PEC aumentou o piso da saúde de 13,2% para 15% da receita corrente líquida da União. Portanto, tivemos aumento de R$ 10 bilhões no orçamento da saúde e a garantia de que 15% da receita corrente líquida têm que ser aplicados em saúde independentemente das outras demandas.

Pode seguir.

Hoje, é este o quadro de financiamento da saúde pública: R$246 bilhões por ano em recursos de Estados, Municípios e União. A União deveria financiar 50% das ações, 25% os Estados e 25% os Municípios. A União se afastou do financiamento da saúde nos últimos anos e os Municípios avançaram no financiamento da saúde. Então, o Município, que deveria gastar 15% da sua receita, está gastando 24% em média, e a União recolheu, diminuiu a sua participação no financiamento da saúde. Portanto, reconheço que há necessidade, a médio prazo, de recuperarmos a participação do Governo Federal na saúde pública. É 4% do PIB o gasto público e mais 4% do PIB o gasto privado em saúde no Brasil.

As emendas parlamentares, neste ano – R$6,4 bilhões em emendas parlamentares... No ano passado, Senador Moka, ou melhor, em 2015, foram empenhadas 56% das emendas parlamentares. Em 20167, no ano passado, nós empenhamos 96% das emendas parlamentares. Portanto, garantimos a efetividade da decisão dos Srs. Parlamentares em priorizar a saúde lá na ponta. Só agora, no dia 30, nos editamos um *Diário Oficial* com 85 páginas só da saúde, para garantir que os repasses pudessem ser efetivados. Portanto, neste ano, está aí a distribuição por Estado das emendas parlamentares.

Eu sempre agradeço, em todas as reuniões que faço, o empenho da Bancada federal em priorizar a saúde, porque, muito além dos 50% obrigatórios, os Parlamentares colocam verbas na saúde. E, daquelas emendas impositivas de bancada, sempre os Estados acabam colocando uma ou duas das suas emendas na área da saúde.

Assim estão distribuídas as emendas parlamentares já empenhadas.

Então, para ficar clara a nossa posição, quero ressaltar que nós estamos no meio do ano e já empenhamos R$2,4 bilhões das emendas impositivas, isso dos R$6,4 bilhões. Portanto, o Ministério está fazendo o seu processo normal de processamento e empenho das emendas. Nós empenhamos 35% das emendas até agora. Portanto, não há nenhuma razão em se dizer: "Ah, estão usando as emendas para fazer política". Não! Primeiro que são impositivas, ou seja, têm que ser pagas de qualquer jeito; e nós estamos pagando conforme esses processos tramitam e a documentação fica pronta. Então, nós empenhamos e pagamos – o Ministério – os recursos da saúde.

Por voltar um pouquinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vejam bem: Incremento MAC e Incremento PAB são recursos que, agora, estão muito para custeio. A partir de 2015 – e fui o Relator do Orçamento para 2016 –, nós liberamos para custeio, porque, antes, só podiam ser empregados em investimento. Há prefeitos com os barracões cheios de equipamentos, porque, como as emendas da saúde só podiam ser para investimento, eles estavam comprando equipamentos que nem precisavam. Nós temos – e vou mostrar aos senhores – muitas unidades construídas sem funcionar porque era impositivo dar o dinheiro para investimento. E, agora, nós estamos liberando para o custeio, o que tem ajudado muito os Municípios e os Estados.

O Presidente Temer foi pessoalmente entregar a primeira renovação de frota lá no Rio Grande do Sul. Eram 340 ambulâncias.

Habilitamos 162 UPAs desde que assumimos o Ministério. Temos lá 250 UPAs em construção e 548 em funcionamento.

Poder seguir.

Mudamos o financiamento das UPAs. Nós temos, Senador Wilder, 140 prontas, equipadas e fechadas no Brasil. Os prefeitos não têm capacidade financeira de fazê-las funcionar, e havia só aqueles Tipos 1, 2 e 3. Então, o mínimo eram R$170 mil da nossa parte e mais R$170 mil do Estado e do Município. Portando, uma UPA começava a funcionar com R$340 mil a título de custo mensal. Então, é muito caro. O Município não tinha essa capacidade. Então, nós reduzimos para dois médicos, porque o Tribunal de Contas da União exige que seja uma unidade de pronto-atendimento em regime de 24 horas. Então, tem que ter um médico de plantão de dia e um médico de plantão à noite. E nós podemos funcionar uma UPA com, pelo menos, esses dois médicos e abrir o serviço para a população. Até porque, com aquele prédio fechado, as pessoas se revoltam, uma vez que o dinheiro público foi aplicado e não está a serviço da população. Então, flexibilizamos o custeio das UPAs para que os gestores pudessem abrir o serviço.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RICARDO BARROS – Sim; e completa a diferença, não é?

E o prédio pode ser usado para outras finalidades de saúde também. Desde que haja atendimento 24 horas, pode-se fazer consulta especializada, pode-se fazer internação. Porque as UPAs foram desconcebidas para 500 unidades no Brasil. Elas seriam suficientes para dar a cobertura, mas, como virou uma moeda de troca política, foram dando UPA, UPA, UPA, UPA, agora não há o que fazer; existe UPA que está na frente do pronto-atendimento da cidade, e você sabe que é assim.

Então, infelizmente, ficou pronto. O tribunal não permite mudar a finalidade. Para devolver o dinheiro e usar para outra coisa, a lei diz que é parcela única. O prefeito também não consegue devolver de uma vez só, nem parcelar dentro do mandato, o que eu acho que seria razoável, mas a lei não autoriza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, nós temos aí 1.158 unidades prontas e fechadas no Brasil; 993 Unidades Básicas de Saúde; 165 UPAs; hospitais há uns cem mais ou menos prontos, e não funcionam por falta de capacidade financeira.

Isso decorre do quê? Daquela regra que existia antes segundo a qual a emenda tinha que ser 50% na saúde e só para investimento. Então, o prefeito ia pegando o dinheiro, para construir, para equipar, mas não havia a necessidade daquele serviço. Nós vamos ter agora o trabalho de encontrar financiamento para isso, lembrando que muitos casos não têm solução, porque o prefeito já está no limite prudencial, ele não pode contratar mais gente. Portanto, ele vai ter que deslocar, de outro prédio para esse, parte da equipe, para funcionar o serviço.

Vamos lá.

O País tem hoje em andamento 7.147 obras da saúde, o que, no ano passado, não tínhamos. R$2 bilhões sendo investidos e, portanto, a atenção básica está sendo muito, muito bem estruturada. Vocês podem ver que os investimentos são basicamente na atenção básica, e queremos dar condições aos profissionais médicos, profissionais da saúde de poderem atender com qualidade, com condições de trabalho lá na ponta. E por isso esse investimento todo na atenção básica.

A Funasa. Nós temos R$812 milhões também distribuídos em vários projetos em todo o País. Cada real investido em saneamento economiza R$4 na saúde. Então, estamos tentando ampliar o orçamento da Funasa. Peço apoio também aqui dos Srs. Parlamentares: na hora de votar o Orçamento, vamos subir o orçamento da Funasa, Elmano, porque isso é economizar. O combate ao *Aedes aegypti*, por exemplo, onde não há saneamento, é impossível fazer, porque há um criadouro de mosquito na porta da casa das pessoas.

Pode seguir.

Aumentamos o orçamento da Funasa já a 89% de 2015 para 2016, e, agora em 2017, nós vamos aumentar ainda mais.

Vamos lá. O Presidente também lançou a Campanha Sexta-feira sem Mosquito. Nós temos motivado as pessoas toda sexta-feira a chegar a casa, sair da aula, limpar o foco de mosquito. O ciclo de vida do mosquito é de uma semana. Então, se toda semana limparmos os focos, nós vamos eliminar.

Vejam bem os resultados – pode seguir. Caiu 80% a dengue; caiu – pode seguir; pode seguir – 43% a chikungunya; e também 94% a zika. Volta, volta, volta. A dengue, 86%...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP. *Fora do microfone.*) – Isso é muito impactante.

O SR. RICARDO BARROS – É muito impactante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós fizemos...

Isso decorre do quê? Notícia de crianças nascendo com microcefalia. Com essa notícia permanente no noticiário: "Olha, tem criança nascendo com microcefalia!", a população se assustou e foi cuidar dos focos do mosquito. Agora saiu do ar a notícia. Se a gente não mantiver a mobilização, vai voltar o problema. Foi muito significativo realmente o resultado das campanhas que fizemos, mas reconheço que o impacto da mídia também ajudou muito as pessoas a se conscientizarem.

Pode seguir.

A chinkungunya e a zika. Nós tiramos a emergência de zika por conta dessa redução de 94%.

Mais Médicos: foi renovado o convênio. Tinha vencido o convênio, nós o renovamos. Tínhamos 11 mil médicos cubanos à época da renovação, ano passado, e estabelecemos a meta de reduzir para 7 mil médicos cubanos num prazo de 3 anos. Já subiu 20% o número de médicos brasileiros no programa, e nós pretendemos fazer com que esse número de médicos brasileiros no Mais Médicos suba cada vez mais para que possamos ocupar, inclusive, essa mão de obra que está saindo dos novos cursos de Medicina – ontem mesmo houve solenidade no Palácio: 11 novos cursos foram autorizados.

Assumimos compromissos formais quanto à obesidade. A obesidade é um problema mundial, e fomos o primeiro país na Assembleia Mundial de Saúde em Genebra a fixar metas claras de redução da obesidade: 30% de redução em bebidas açucaradas, 17,8% de aumento do consumo de frutas e hortaliças e cessação do crescimento da curva de obesidade até 2019. Todas essas metas estão no nosso radar e nós vamos buscá-las.

Saúde na Escola. Isso é fundamental. Levamos um ano negociando com o MEC para que pudéssemos fazer essa integração de saúde na escola. Nós teremos a oportunidade agora – a portaria é muito clara – de fazer a atualização da caderneta vacinal. As crianças vão se matricular, entregar a caderneta, a escola vai ver todas as vacinas faltantes, e a unidade de saúde do bairro vai lá regularizar a caderneta vacinal. Campanhas de HPV e Meningite C, que são voltadas para o público de 12 e 13 anos... Esse público não vai à unidade de saúde, mas na escola vamos conseguir ampla cobertura vacinal. O H1N1 para crianças de 6 meses a 5 anos: também na creche nós vamos conseguir ampla cobertura vacinal. E há uma linha específica sobre obesidade, orientação. Vamos fazer a biometria das crianças, peso e altura, e aquelas que estiverem com sobrepeso ou obesidade já serão orientadas para o tratamento. Também a saúde ocular, a saúde visual, a saúde bucal e a saúde auditiva serão objeto de nosso trabalho nas escolas. Então, com esse acordo Saúde na Escola, nós vamos melhorar muito a prevenção no sistema de saúde, que, infelizmente, não é o modelo de financiamento que nós temos. Essa é uma diretriz importante.

Ampliamos as faixas etárias das vacinas para poder conseguir atingir um público mais efetivo na vacinação. O PNI, Programa Nacional de Imunização, investe R$4 bilhões por ano em 19 tipos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diferentes de vacinas, são 300 milhões de doses distribuídas nas nossas unidades de saúde anualmente.

Incorporamos novos medicamentos e novos procedimentos. Incorporamos a cirurgia bariátrica por videolaparoscopia, aquele tratamento de varizes da espuma, escleroterapia, e alguns medicamentos novos também a Conitec tem autorizado incluir no SUS. Os 4,5 mil procedimentos e os 860 medicamentos que estão disponíveis para toda a população são ampliados permanentemente.

Assistência farmacêutica, que é um investimento muito alto que nós fazemos no Ministério: daquele *site* que mostrei, público, de tudo que compramos, de quem compramos, quanto pagamos, disponível para todos, esse é o valor total do investimento.

Farmácia Popular, que está ali, são 3 bilhões por ano.

Um exemplo aqui: hepatite C, 2014, foram 12 mil tratamentos; 2015, 24 mil; 2016, nós compramos 35 mil pelo mesmo dinheiro, sem correção; e agora, em 2017, nós vamos ampliar para 135 mil pessoas no Brasil que são portadoras de hepatite C, e mudamos, inovamos: nós vamos pagar a cura, o laboratório assume os pacientes, e quando ele trouxer o certificado da cura, nós pagamos o tratamento. Já reduzimos de US$6,9 mil para US$3 mil o tratamento, em função de estarmos ampliando muito a cobertura, é uma economia de escala. E temos o novo medicamento também, o 3D, que vem somar-se aos demais tratamentos, e, portanto, temos concorrência agora e podemos baixar preço anualmente.

Este é um exemplo de negociação do Ministério: incorporamos o dolutegravir, melhor medicamento do mundo para tratamento da aids, dose única, poucos efeitos colaterais; incorporamos em primeira linha, num desafio ao laboratório. Eu falei: nós adotamos o melhor medicamento, desde que não gastemos mais. Ele deu 70% de desconto do preço que o Ministério já pagava em 2015 e passou a ser incorporado em primeira linha. Portanto, um grande avanço na saúde, sem custo para o Erário.

Soliris, medicamento mais judicializado do Governo Federal, R$1,5 milhão por tratamento por ano. Esse, nós estamos com lupa na judicialização. Na última compra, já consegui 29% de desconto, economizamos 220 milhões só na última compra, mas ele nos custa ainda 600 milhões por ano.

Pode seguir. Nós colocamos a Polícia Federal em cima, já foi feita busca e apreensão no escritório da associação, no escritório dos advogados. Só um escritório detém 80% das ações desse medicamento. O DENASUS foi visitar cada um dos que tinham uma liminar: 362 localizados, 28 não localizados, cinco não residem no endereço, seis recusaram-se a receber nossa equipe, 13 faleceram. Um tratamento de 1,5 milhão por ano, então, vocês imaginem, não pode haver o mínimo desperdício, e metade deles não tem laudo, só tem a receita médica. Então, nós estamos indo a um tratamento mais efetivo com a questão da judicialização, fazendo com que a sentença venha completa, que ela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

venha com todas as condições. Nós não podemos dar o medicamento para quem não precisa, é risco para a saúde do paciente. Então, é preciso comprovar que ele, de fato, precisa daquele medicamento, e nós estamos pedindo isso nos processos judiciais.

Aqui é um exemplo de que vocês estão informados... O Deputado Hiran Gonçalves é o Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara – obrigado pela presença. Asparaginase. Cinco matérias do Fantástico desqualificando ou tentando desqualificar o produto chinês, que foi comprado num pregão. Ele ganhou o pregão. Sete milhões, o medicamento chinês. Medac, que era o antigo fornecedor, 34 milhões. Os exames todos foram feitos, os testes do produto foram feitos, a Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica aceitou a efetividade do medicamento – que é eficaz, que tem o princípio ativo, que causa o efeito esperado –, reconheceu, mas veio nos recomendar que comprasse o quê? PEG-asparaginase, que é aquele debaixo lá, 4.000% mais caro.

A asparaginase faz trinta anos que estão no mercado, e todo mundo sabe que funciona, que é eficiente. Agora, a gente vem com uma demanda de comprar o medicamento, que é o mesmo princípio ativo, igualzinho – só tem um aditivo para retardar a diluição, de modo que se tomam menos injeções – e custa 4 mil por cento mais caro. Então, em relação a esse *lobby* da indústria farmacêutica de descontinuar linhas de produção de medicamentos mais antigos que não têm patentes, vamos, com os nossos laboratórios públicos e com a iniciativa privada, evitar que o Erário seja onerado por essas novas tecnologias que não têm, de fato, melhora no tratamento do paciente. A alfaepoetina também há 12 anos compramos de Cuba, em um processo de transferência de tecnologia, que nunca aconteceu; não se transferiu nada de tecnologia. Abrimos pregão e compramos de uma empresa nacional com 127 milhões de economia. Então, esse é o modelo que está nos permitindo economizar aqueles 3,5 bilhões.

Pode seguir.

Subimos também preço de medicamentos. Editamos uma medida provisória para a CMED poder reajustar para cima alguns medicamentos. Nós tínhamos uma epidemia de sífilis e falta de penicilina. Aumentamos o preço da penicilina e de mais 21 apresentações. Por quê? São medicamentos antigos, sem patente, baratos e que não há interesse de fabricar. Então, nós colocamos pelo menos o preço do custo mais uma pequena margem, para que a própria iniciativa privada forneça. Se não quiser fornecer, os laboratórios públicos o farão, sem tomar prejuízo, porque o produto de paga.

Pode seguir.

O estímulo à produção nacional de medicamentos. Publicamos mais 56 medicamentos que são os mais caros judicializados, para trazê-los e fabricá-los no Brasil e recebemos 83 propostas de PDP, parcerias para o desenvolvimento produtivo, que é a transferência de tecnologia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pode seguir.

Das que nós já tínhamos – desde 2013, 2014 havia um processo de PDPs em andamento, meio truncado –, nós tomamos a decisão e especializamos os laboratórios públicos – alguns em biológicos, alguns em oncológicos, alguns em antirretrovirais – para receberem e deter o conhecimento da tecnologia. Essa decisão das PDPs vai dar 6 bilhões de investimentos no Brasil, com 7,4 mil empregos. Isso está em andamento.

Fizemos acordo com o CNJ. Disponibilizamos um banco de dados lá no CNJ. O Hospital Sírio-Libanês, através do Proadi, construiu esse banco de dados. Nós disponibilizamos também 19 núcleos de avaliação de novas tecnologias. Então, a judicialização da saúde terá, se o magistrado desejar consultar, profissionais da área nesses núcleos de avaliação, que são médicos de universidades ligados ao Poder Público que orientarão, se o juiz quiser, sobre pedidos de advogados de medicamentos que devem ser dados, sem os quais pessoas podem morrer, se isso de fato é uma prioridade, para que o juiz possa decidir.

Fizemos também várias pactuações na comissão tripartite. Quero deixar claro que a nossa prioridade é pactuar as ações da saúde, porque a ação da saúde é toda tripartite – Estado, Município e União – no seu financiamento. E a execução é muito do Município, um pouco do Estado e um pouco filantrópica e outros serviços. Então, o Ministério não faz mais portarias definindo políticas; ele pactua na comissão tripartite. Pactuamos agora, na última comissão, S-Codes, um *software* do Governo do Estado de São Paulo que controla, gerencia o processo de judicialização. Vamos implantá-lo em todos os Municípios, em todos os Estados e a União e teremos, portanto, um banco de dados *on-line* e saberemos quem faz a mesma demanda contra os três entes da Federação, vamos ver quais são os laboratórios mais prevalentes, os escritórios de advocacia mais prevalentes.

Judicialização é direito constitucional do cidadão, de acesso à saúde. Esta parte nós queremos manter. A parte que é interesse de banca de advocacia e a parte que é interesse de produtor de medicamentos nós queremos eliminar. Então vamos trabalhar nisso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO BARROS – Fizemos um georreferenciamento de todos os doentes de câncer e do local de tratamento para localizar os cem novos equipamentos de radioterapia que foram comprados e que estarão localizados em novas instalações mais próximas das pessoas. As pessoas viajam 300, 400 quilômetros para fazer uma sessão de radioterapia, então estamos procurando priorizar novas instalações para terem o equipamento mais próximo.

Pode seguir.

O SUS legal. É só lermos a lei. A lei fala em planejamento ascendente; a lei fala em regionalização da saúde; a lei fala em várias coisas que não vinham sendo praticadas pelo Ministério. Então, tudo foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

pactuado na Comissão Tripartite, e nós vamos agora cumprir a lei, simplificando de forma muito significativa a operação da saúde no País. Vamos informatizar 100% das unidades básicas até o fim de 2018. Já está aberto um... Já fizemos audiência pública. Vamos credenciar quantas empresas de informática quiserem, e elas, escolhidas pelos Municípios, implantarão sistema, computador, *tablet*, conectividade, qualificação de pessoal, biometria, e vão nos dar a informação mensalmente sob um pagamento mensal. Nós estamos comprando a informação para garantir que o sistema estará em funcionamento. Há muita dificuldade e muita resistência do setor saúde em fazer funcionar a biometria, porque ninguém quer ser controlado, e é natural que seja assim. Mas nós precisamos da informação, então pagaremos mensalmente.

O Município que já tem o sistema receberá 50% da ajuda, do que foi estabelecido. O que não tem escolherá o fornecedor cadastrado – qualquer um das centenas que estarão cadastrados – que implantará o sistema. Nós pagaremos e descontaremos 50% do Piso da Atenção Básica.

Todos os brasileiros terão prontuário eletrônico. Isso vai ser fundamental para agilizar e dar segurança ao atendimento de saúde.

Nós temos já um aplicativo nosso do E-saúde que os senhores podem baixar. É muito importante, muito interessante, uma ferramenta para a pessoa controlar todas as suas informações de saúde. O prontuário eletrônico terá todas essas informações, tudo da vida, da saúde do cidadão. E, evidentemente, quando a pessoa chegar lá e colocar o dedão, abre a ficha dele no computador do médico, que tem todo o seu histórico, o último exame, a última radiografia, o último exame de sangue, o histórico dela, o medicamento que ela já recebeu, se ela tem ou não tem o medicamento disponível. Então, vamos economizar uma repetição de exames, consultas e entregas de medicamentos. Eu estimo uma economia de R$20 bilhões por ano daqueles R$243 bilhões que Estados, Municípios e União investem em saúde.

O ponto eletrônico dos hospitais públicos federais já está ativo. Como nós não deveríamos, mas temos alguns hospitais públicos federais, primeiro nós implantamos, fizemos a nossa lição de casa, e agora estamos cobrando dos outros parceiros, Estados e Municípios, que implantem também a biometria dos funcionários dos hospitais e dos serviços de saúde.

O sistema eletrônico de informações. Não há mais papel no Ministério, tudo agora é eletrônico no Ministério da Saúde. Tínhamos R$5,7 bilhões, na virada do ano, depositados em contas da saúde e não utilizados. Por quê? Porque – pode seguir – distribuíamos esse recurso de 800 formas diferentes no Ministério: dinheiro para tal coisa, prestação de conta específica, uma burocracia enorme, e muitas vezes – claro, o Brasil de Norte a Sul é tão diferente – o prefeito não precisava daquele dinheiro. Naquele seu Município aquilo não precisava ser feito, e o dinheiro foi ficando acumulado. Então, propusemos e pactuamos também, na comissão tripartite, que agora só haverá custeio e investimento. O prefeito, no seu plano municipal de saúde, no conselho municipal de saúde, decide

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quanto gasta, em média, em alta complexidade, em assistência farmacêutica – um Município é diferente do outro – e consolidamos isso no orçamento e pagamos a nossa parte de rateio.

Há autonomia do gestor municipal. Todo secretário de saúde vai, a cada quatro meses, à Câmara Municipal prestar contas da aplicação dos recursos em saúde. É muito transparente para a base, para os Municípios a aplicação dos recursos. Portanto, vamos confiar no gestor e vamos dar a nossa participação de rateio daquilo que eles decidem.

Pode seguir.

Parcela única: em todo convênio assinado pelo Ministério da Saúde, o dinheiro vai na frente. Assinou o convênio, o dinheiro está na conta. Por quê? Porque a licitação será feita – Wilder, você que é engenheiro como eu, sabe – e o empresário saberá que o dinheiro está na conta, que não vai faltar dinheiro durante a obra, não vai paralisar, não vai desmobilizar; ele vai pôr só o preço da obra mesmo, sem os riscos de uma eventual paralisação. Assim, a obra vai ficar mais barata, e saberemos o prazo de entrega, porque há o cronograma, há dinheiro na conta e, portanto, não haverá razão para atrasar. Então, Estados, Municípios e União colocarão nos seus orçamentos o custeio daquela obra que vai ficar pronta na tal data programada. Todos nós teremos, então, planejamento sobre novos serviços, o que hoje não temos. Ninguém sabe quando vai ficar pronto um novo serviço, e não está prevista nem da LDO, nem no PPA, nem no Orçamento a sua manutenção.

Modernizamos o monitoramento Sismob, o sistema de controle das obras. Qualquer pessoa baixa o Sismob no seu celular e tira uma foto de uma obra, envia ou faz uma mensagem relatando que tal obra está com tal problema, manda para o Sismob. Assim, todos nós podemos ser fiscais das obras o Ministério da Saúde.

O SUS já tem fila única. Publicamos uma portaria de R$250 milhões para cirurgia eletivas. Deu 700 mil, Moka, cirurgias eletivas nessa fila. Esse recurso está disponível para os Estados. Os Estados escolhem as especialidades, porque muitos já fizeram mutirões, com recursos próprios, de algumas especialidades. Esperamos, com isso, ir zerando a fila de cirurgias eletivas. Teremos mais R$110 milhões que serão aplicados em carretas, estruturas volantes que irão aos Municípios menores, evitando que a pessoa tenha que viajar para fazer uma tomografia, radiografia, uma cirurgia de catarata. Portanto, haverá o credenciamento desses serviços móveis em que mais de R$110 milhões serão aplicados.

Acerca do controle da assistência farmacêutica *on-line,* também uma pactuação da comissão tripartite, todos os Municípios, Estados e União terão que ter o Horus, que é o sistema de controle. Integraremos tudo e saberemos como toda a assistência farmacêutica deve estar no País para que não compremos medicamentos e eles fiquem na prateleira.

Pode seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Cem por cento dos Municípios devem informar sobre o levantamento do *Aedes aegypti*, Também o Lira não era obrigatório. Assim, chegávamos ao fim do ano e tínhamos o mapa de alguns Municípios, mas não tínhamos de outros. Não serve para nada uma informação pela metade. Por pactuação da comissão tripartite, todos são obrigados a informar o *Aedes aegypti.*

Pode seguir.

Banco de preços da saúde. Isto também é uma pactuação da comissão tripartite: toda compra pública tem que ser informada ao Banco de Preços da Saúde. Então, o prefeito saberá quanto todos os outros prefeitos estão pagando em um medicamento, em um insumo, em um equipamento e vai poder, evidentemente, regular a sua compra para comprar mais barato.

A Farmácia Popular, que é uma polêmica que está instalada, tem 34 mil farmácias credenciadas no Brasil e 460 farmácias de rede própria. Essas farmácias de rede própria, que eram financiadas pelo Governo, custavam em torno de R$100 milhões; 80% para aluguel e funcionários e 20% para medicamentos. Obviamente, não tem nenhum sentido a gente fazer uma política de assistência farmacêutica que só entrega 20% dos recursos em medicamentos e o resto em custeio, até porque o prefeito tem a farmácia da prefeitura, tem as unidades de saúde e tem as farmácias da rede credenciada para entregar. Então, nós pegamos, dos 100 milhões, os 80 milhões que eram de custeio e aumentamos o *per capita* de assistência farmacêutica de todos os Municípios. O prefeito que quiser manter a sua farmácia aberta mantém – é autonomia do Município –, mas o Ministério não financia mais o custeio de uma farmácia aberta; ele financia medicamento para a população. Medida de gestão absolutamente eficaz e que melhora o atendimento da assistência farmacêutica, tirando dinheiro de custeio e colocando em medicamento, sem nenhum prejuízo de acesso à população, porque o prefeito tem vários outros lugares em que pode buscar o medicamento e que não têm custo para o Município.

Finalmente, transparência e eficiência, que são, vamos dizer, os pilares da nossa gestão. Toda a Administração Pública, direta e indireta (art. 37 da Constituição), tem que obedecer aos princípios da moralidade, impessoalidade, legalidade, eficiência e publicidade.

Publicidade, aqui, no caso, é transparência. Publicidade dos atos públicos. É aquele *site* das compras que eu faço e que permite tanta economia.

Eficiência, gente, é comando constitucional do serviço público. O serviço público tem que ser eficiente. Portanto, a nossa medida de biometria, nós a estamos implantando, primeiro, porque é da lei exigir o cumprimento do contrato de trabalho nas horas que foram concursadas. Só o Ministério Público já colocou 878 ações em diversos Municípios do Brasil cobrando do gestor que faça cumprir o horário contratado pelos servidores da saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

As pessoas são o maior investimento do SUS. O grande investimento do SUS é a folha de pessoal, e as pessoas é que fazem a saúde; não são os prédios, nem os equipamentos, nem os medicamentos. As pessoas, os médicos, os servidores da saúde é que fazem o atendimento da população. Portanto, valorizar o servidor público: a UNA-SUS, que qualifica quatro milhões de servidores do SUS, através do nosso ensino a distância, que é patrocinado por 37 universidades; o controle da frequência dessas pessoas; a garantia de estrutura e condições de trabalho – vocês viram as sete mil obras que nós estamos fazendo e que estão à disposição de todos.

Finalmente, a nossa equipe – e quero agradecer aos que estão aqui presentes: Adeilson, Secretário de Vigilância em Saúde; o Marco Fireman, aqui representado pelo Rodrigo; o Francisco Figueiredo, da Secretaria de Atenção à Saúde; o Nardi, Secretário Executivo; a Gerlane, que cuida de gestão e, especialmente, do Denasus; o Abdalla, que cuida do Mais Médicos; e o Toccolini, da Sesai, o que também é um grande desafio nosso – com dois bilhões de orçamento, precisa muito, muito melhorar a gestão, e nós estamos fazendo isso com lupa no foco dessa questão.

Então, essas são as colocações que nós tínhamos que fazer.

E depois eu tenho uma apresentação específica sobre os hemoderivados, porque há um debate agora sobre a questão da Hemobrás. Então, eu vou explicar para os senhores.

O Ministério da Saúde busca garantir a solução para os hemoderivados. É monopólio da União o sangue.

Pode seguir.

Volta, por favor.

Nós temos uma apresentação mais detalhada para depois. Assim, se o assunto vier aqui, eu farei uma apresentação mais clara de toda essa política. Nós encontramos já um investidor para terminar a fábrica da Hemobrás, para terminar a fábrica do Butantã, para fazer uma fábrica de recombinantes e uma de inativação viral. E ainda existem outras propostas nesse sentido para as quais nós estamos à disposição para uma explicação mais detalhada se for o caso. Mas, por enquanto, são essas as considerações iniciais.

Obrigado, Senadora Marta Suplicy, pelo tempo para exposição.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Ministro Ricardo Barros, pela detalhada exposição.

Quero mencionar, novamente, os Secretários do Ministério da Saúde aqui presentes: Antônio Figueiredo Nardes, Secretário Executivo; Francisco de Assis Figueiredo, Secretário de Atenção à Saúde; Gerlane Baccarin, Secretária de Gestão Estratégica e Participativa; Adeílson Loureiro Cavalcante,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretário de Vigilância em Saúde; Rogério Luiz Zeraik Abdalla, Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; e Marco Antônio Toccolini, Secretário Especial de Saúde Indígena.

Bom; agora, nós vamos ter a palavra das Srªs e dos Srs. Senadores pela ordem de inscrição.

Começaremos, como sempre, pelo autor do requerimento de convite ao Ministro. Assim, o primeiro inscrito é o Senador Humberto Costa. O segundo signatário não está presente. A terceira é a Senadora Vanessa Grazziotin. Depois, estão inscritos, na ordem, o Senador Moka, o Senador Wilder, o Senador Dalírio, o Senador Wellington e o Senador Armando Monteiro.

Cada Senador terá cinco minutos...

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ah, temos mais?!

Sim; e o Senador Eduardo Amorim.

Então, nós temos nove inscritos.

Vamos tentar ficar nos cinco minutos para as perguntas... Deixem-me ver que horas são...

Indago do Plenário se fazemos de dois em dois, para não ser de cinco em cinco, até porque nós não temos tanta gente. São nove pessoas que querem perguntar. (*Pausa.*)

De dois em dois.

Então, o primeiro inscrito é o Senador Humberto Costa, que dispõe de cinco minutos.

Peço o empenho em tentarmos nos manter nesse tempo, com uma prorrogação, excepcionalmente, de dois minutos para os questionamentos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, o tempo é escasso para se fazer tantas perguntas, mas eu vou tentar, aqui, ser o mais breve possível.

Eu quero começar exatamente pela questão dos hemoderivados.

No Brasil, foi criada uma empresa pública não porque houvesse qualquer fetiche para termos mais empresas públicas, mas exatamente porque a política de sangue, pela própria Constituição, é definida como algo que é monopólio da União, e, como tal, todos os pareceres que tivemos, na época de implantação da Hemobrás, foram no sentido de que ela deveria ser uma empresa pública.

Nessa empresa pública, só no Estado de Pernambuco, já foi investido mais de R$1 bilhão, faltando R$250 milhões para a conclusão da fábrica na parte de fracionamento. Se nós levarmos em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conta que o Presidente Michel Temer, nos últimos dias, comprou aí por volta de R$2,5 bilhões em emendas e outras proposições para garantir o voto para impedir que ele seja processado, de acordo com o pedido da Procuradoria-Geral da República, me parece que não é argumento dizer que é muito caro concluir uma fábrica de R$250 milhões, permanecendo em Pernambuco esse investimento e garantindo que a parte mais rentável, onde há mais investimento em tecnologia, que é exatamente na produção do fator VIII recombinante, e que já é, inclusive, objeto de uma Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) entre a Hemobrás e uma empresa também multinacional.

Felizmente, por enquanto, nós já temos uma liminar da Justiça Federal de Brasília impedindo que seja desfeita essa parceria. E eu acredito que o Tribunal de Contas da União vai tomar a mesma decisão.

Então, eu pergunto: para que uma nova fábrica se já existe uma empresa pública brasileira? Existe mercado para mais uma empresa pública? Por que aqui está se deixando de lado uma Parceria para o Desenvolvimento Produtivo, que é claramente amparada por lei, para se criar um consórcio de obscura base legal, para levar para o Estado do Paraná o principal componente da produção da Hemobrás, que é a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia? Então, faço essas perguntas a V. Exª.

A outra pergunta que faço é: como V. Exª, na condição de Ministro da Saúde... O que tem caracterizado todos os Ministros da Saúde até agora, desde a Constituição, até mesmo durante o governo Collor, tem sido lutar por mais recursos para saúde; contudo, V. Exª condescendeu e apoiou a decisão de congelamento de gastos das áreas sociais, inclusive da saúde incluída, na PEC 55, que foi aprovada nesta Casa, cujos resultados dessa definição de congelamento de gastos limitados ao crescimento da inflação vêm provocando impactos em várias áreas, especialmente na área da saúde. Como é que V. Exª imagina que o Ministério vai conseguir sobreviver com essa limitação de gastos?

A outra pergunta que faço é sobre o Mais Médicos. Eu pergunto se os três eixos – o provimento emergencial de profissionais, a política de educação e formação de médicos e a de infraestrutura...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... estão sendo devidamente cumpridos, parcialmente a produção de novas Unidades Básicas de Saúde para a implementação dessa política.

E, sobre a Farmácia Popular, também me parece um verdadeiro absurdo que nós tenhamos acabado com 500 unidades próprias, cujos gastos são divididos também entre o Governo Federal e os Municípios. E é uma balela dizer que, agora, com a transferência desses recursos para os Municípios, vai se conseguir comprar o mesmo número de itens, porque o que faz a Farmácia Popular ser algo viável é exatamente a capacidade de compra centralizada por parte do Ministério da Saúde. Cada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Município não vai ter a capacidade de comprar por um preço tal que lhe permita vender, como era anteriormente, por 10% do preço daquele componente tão importante. Hoje, inclusive, foi veiculada por um desses telejornais aí uma matéria muito interessante sobre isso.

Eu gostaria, por último – eu teria mais coisas –, de perguntar, ainda nessa parte de medicamentos, por que o Ministério da Saúde adquiriu a Ribavirina, que é um medicamento utilizado para o tratamento da Hepatite C, por meio de contrato com a empresa Blau depois de um pregão realizado em dezembro de 2016 no valor de 110 milhões com custo unitário de 5,9 – 3000% mais caro que o mesmo produto oferecido pela Fiocruz, com preço unitário de 0,17.

Gostaria também de saber por que o Ministério da Saúde comprou dessa mesma empresa Blau 3,9 milhões de frascos de Alfaepoetina Humana Recombinante, 4 mil unidades internacionais, com dispensa de licitação, se essa mesma quantidade de medicamentos está presente nos estoques do complexo de Bio-Manguinhos no Rio de Janeiro.

Eu peço a V. Exª, Srª Presidenta, que me reinscreva para mais à frente perguntar sobre outros temas que considero relevantes.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não há problema nenhum, Senador, pois V. Exª fez dois requerimentos. Aliás, se quiser continuar, pode fazê-lo agora, porque a Vanessa é a terceira e não está presente – o segundo não sei quem é...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Se não houver constrangimento...

Não, eu posso esperar. Há muitos inscritos?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então está bem.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu prefiro a informalidade. Sei que não é muito prático, mas, se a gente estabelece um diálogo, fica muito mais rico.

Então V. Exª responde e, se o Senador Humberto quiser fazer já uma réplica, também já encaminhamos. Acho que assim fica mais interessante.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Até pode ter. Depois de nove, se ainda quiser fazer...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RICARDO BARROS – Está bem. Eu vou responder ao Senador Humberto Costa, que é autor do requerimento sobre hemoderivados.

Pode seguir a apresentação por favor.

Senador, hemoderivados: o monopólio é da União. O Brasil é 100% dependente do mercado externo para garantir hemoderivados. Um bilhão e trezentos é o nosso orçamento anual para hemoderivados. Temos 3,5 milhões de doações de sangue no País, 500 mil litros de plasma excedente para a produção de hemoderivados, e hoje somos 100% dependentes do mercado externo para processamento. A Hemobrás, em todo esse período, não conseguiu ainda fazer nada de processamento aqui no País.

Pode seguir.

A Hemobrás fraciona o plasma na França desde 2007, e o faz sem licitação, por conta da parceria para o desenvolvimento produtivo com a LFB, que é um laboratório público francês. Ele vem comprando o medicamento e utilizando o plasma para hemoderivados, como albumina, imunoglobulina e outros fatores de coagulação. Esse é o modelo vigente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO BARROS – Pode seguir.

A LFB foi... A Anvisa interditou as unidades da LFB por problemas com boas práticas de fabricação. Também o governo francês fez uma intervenção na LFB por outras questões. Então, nós não estamos podendo mais processar o plasma lá e temos 100 mil litros de plasma que estão na França e que precisam ser remanejados para outro fracionador.

Então, uma das parcerias da Hemobrás é fracionamento de plasma. Para esta parceria de fracionamento de plasma foi construída essa fábrica que está lá, com R$1 bilhão já investidos. Faltam R$600 milhões para terminar, e não R$250 milhões, como disse o nosso Senador. Mesmo com esse investimento, não adianta terminar se não temos garantia de uma tecnologia. Como a parceira com a LFB está comprometida por outras questões regulatórias, temos que encontrar qual é o parceiro que vai nos ceder transferência de tecnologia para o fracionamento de plasma.

A PDP do fator VIII recombinante é outra PDP com outra empresa. Portanto, a Hemobrás tem fracionamento de sangue e fator VIII recombinante.

Esta Baxter/Shire – era Baxter, a Shire comprou a Baxter – também não evoluiu. Nós estamos comprando já há cinco anos esse fator VIII recombinante; já investimos 1,6 bilhão na compra. A transferência de tecnologia está embutida no preço do fator VIII comprado, mas não houve

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

transferência de tecnologia, não houve sequer um tijolo colocado na fábrica de fator VIII recombinante. Toda a estrutura que está construída na Hemobrás é para fracionamento de sangue. Não se começou a fazer a fábrica do fator VIII recombinante, que é outra parceria.

Senador Petecão, bem-vindo!

Vamos lá. Também não foi feito nenhum investimento. E, em uma compra que foi feita pela Hemobrás, ela comprou em dólares o fator VIII e vendeu para o Governo Federal em reais. Nós pagamos a fatura em reais, integralmente, mas ela ficou com um déficit cambial e deve à Shire agora R$560 milhões. A dívida é em dólar na verdade, mas equivalente a R$560 milhões. Então, não aconteceu nada de fator VIII recombinante até agora, e temos uma dívida de R$560 milhões.

A Baxter não incluiu no contrato e não aceita ceder o Banco Master de Células. O Banco Master de Células ela não quer ceder, e é imprescindível para o domínio da tecnologia, que está no art. 14 da Portaria nº 2.531, de 2014. Portanto, essa parceria com a Shire tem esse problema. A empresa quer fazer transferência de tecnologia, quer vender sem licitação, mas não quer entregar o Banco de Células para que nós possamos deter efetivamente a tecnologia.

Por fim – pode seguir –, para mostrar a vocês a tecnologia do fracionamento... A Baxter não tem essa tecnologia de fracionamento; a Octapharma tem. A tecnologia recombinante tem a Baxter e tem a Octapharma. A Baxter tem uma tecnologia de terceira geração, células animais, e a Octapharma tem uma tecnologia de quarta geração, que são células humanas. A Octapharma é uma empresa que propôs ao Tecpar (Instituto de Tecnologia do Paraná) uma parceria para construir uma fábrica de recombinante e uma fábrica de inativação viral.

Pode seguir.

Os investimentos propostos também são diferentes. A Shire primeiro tinha proposto investir US$30 milhões apenas na Hemobrás para concluir lá uma etapa de finalização e continuar exportando para cá. Depois desta carta que foi enviada suspendendo a transferência de tecnologia, a PDP, até que eles a regularizassem, ela mandou nova proposta oferecendo US$301 milhões de investimento.

A coluna da direita, da Octapharma, está errada – lá são reais, e não dólares. A minha equipe fez uma alteração lá, mas ali são reais: 1,65 bilhão. São US$500 milhões o investimento proposto pela Octapharma para concluir a fábrica da Hemobrás, concluir a fábrica do Butantan e fazer com o Tecpar uma fábrica de fator VIII recombinante e de inativação viral. Portanto, terminaríamos a fábrica total da Hemobrás com dinheiro privado da Octapharma, e ela transfere a tecnologia que ela detém de fracionamento. Funcionaria o fracionamento em Pernambuco, o recombinante no Paraná, e o consórcio de Octapharma, Hemobrás e Tecpar seria o dono do negócio como um todo. Então, a Hemobrás participaria do negócio do fator recombinante e o Tecpar participaria do negócio do fracionamento de sangue. A proposta da Shire não tem fracionamento; ela propõe investir 300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

milhões na fábrica de Pernambuco para fazer lá apenas fator VIII recombinante. Ela não fará o fracionamento e não concluirá as etapas de obra que se referem ao fracionamento.

Pode seguir.

Apenas para conhecimento, as PDPs de biológicos, que é o caso do sangue, são repartidas em várias parcerias. Não há um monopólio, em que só uma empresa pode fazer uma PDP. Então, está ali: Bevacizumab tem 50% para um, 25% para outro, 25% para outro; Adalimumab, 30% para Tecpar, 40% para Bio-Manguinhos, 10% para Butantan; Rituximab, 20% para Tecpar, 50% para Bio-Manguinhos, 30% para Butantan. Então, é normal que nós tenhamos mais de um parceiro para receber tecnologia, até para não ficarmos como estamos hoje: só com a LFB; ela foi interditada, nós estamos micados, vamos dizer assim. Não temos o que fazer. Vamos ter que fazer algo emergencial. E também para as insulinas temos duas parcerias: a Funed e a Bahiafarma, com Biomm e Indarr. Então, para a insulina também são duas parcerias.

Portanto, Senador Humberto Costa, encerramos a apresentação.

Pode seguir.

Senador Humberto Costa, não há nenhum prejuízo em que Tecpar e Octapharma façam uma fábrica de recombinante e Hemobrás faça uma fábrica de recombinante com a Shire. Não há impedimento nenhum a que Butantan, que já tem uma fábrica iniciada para fracionamento, termine a sua fábrica – Butantan não aceitou o investimento da Octapharma; eles têm publicada uma PPP, estão buscando parceiros, e farão lá uma fábrica de fracionamento, já com metade do investimento feito – e que outro parceiro, como a Hemobrás, faça com outro parceiro – porque a LFB está impedida – outra fábrica de fracionamento. O mercado é muito grande, de 1,3 bilhão de faturamento por ano. E nós temos a possibilidade de trazer plasma de outros países. Fracionar e devolver para outros países, como hoje nós fazemos: nós mandamos o nosso plasma para a França, ele é fracionado, e o devolvem para cá. Então, é um grande mercado que está em condições de ser solucionado.

O que eu encontrei com a Octapharma é que a Octapharma fez para a Tecpar uma proposta de construir lá fator VIII recombinante e inativação viral – por causa do vírus da zika, chikungunya, nós temos que fazer uma inativação viral no plasma. Muito bem. Eu exigi que a Octapharma também propusesse terminar a fábrica da Hemobrás e terminar o Butantan, porque a solução do sangue para nós, Ministério, é uma solução geral. A Hemobrás é a Hemobrás. O Ministério tem que resolver o sangue do Brasil. Então, temos essa proposta. O conselho da Hemobrás já tomou conhecimento da proposta. Essa última proposta da Shire, de 300 milhões, chegou na sexta-feira passada e, portanto, ainda será analisada. Não há nenhum prejuízo. Se o Estado de Pernambuco ou a Hemobrás não quiserem a parceria com a Octapharma, para funcionar a fábrica de fracionamento, eles podem recusar, como o Butantã recusou, e fazerem a parceria com a Shire, ou fazer com outro. Não há nenhuma exclusividade da Hemobrás nesse assunto do sangue, como não há para todos os outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

biológicos, e nós vamos avançar para resolver o problema de sangue no Brasil, porque nós, hoje, estamos na pior situação. Já pagamos, por anos e anos, uma transferência de tecnologia que não recebemos e pagamos embutido no preço do produto. Portanto, é prejuízo que não se recupera.

Nós vamos avançar nessa questão, mas não tomarei nenhuma decisão, Senador Humberto Costa, sem antes fazer um entendimento com a Bancada de Pernambuco, que, aliás, convidei para uma reunião amanhã pela manhã. Estou à disposição para ir lá fazer o debate, inclusive lá no Estado, e vamos esclarecer. Não tem nada, nada, nada que não seja republicano no que nós estamos fazendo. Muito pelo contrário; há 250 funcionários da Hemobrás que, diariamente, são transportados em ônibus para a sede da empresa, lá fazem a sua refeição e retornam para não fazer absolutamente nada, porque nenhum dos seis prédios da Hemobrás terminou; nenhum está concluído; não se faz nada na Hemobrás hoje.

Então, é preciso que nós coloquemos isso para funcionar, e eu encontrei um investidor que vai pôr do seu bolso US$250 milhões para terminar a fábrica lá.

Como o Butantã não aceitou, os senhores também não precisam aceitar essa solução, mas nós vamos avançar no processo. Eu fico com o compromisso com a Bancada de Pernambuco, até por orientação do Presidente Temer – temos quatro ministros de Pernambuco –, para nós organizarmos uma solução acordada, mas precisamos avançar.

Então, estou à disposição. Na hora em que o senhor quiser, vou ao Estado, faço qualquer debate. Eu tenho pleno domínio dessa situação e sei que o caminho que nós estamos propondo é o melhor para o Brasil.

O senhor falou da liminar...

O art. 14 não está na apresentação? O que eu pedi? Veja se há mais um...

Na portaria há um art. 14 que diz o seguinte: quando a PDP não está no cronograma previsto, é feita uma suspensão para que o parceiro se manifeste propondo uma nova possibilidade de cronograma para que a gente possa manter o acompanhamento.

Então, a suspensão que foi proposta e que há uma liminar suspendendo a suspensão, na verdade, não tem efeito prático nenhum. Serviu até para que a Shire fizesse uma proposta, que subiu de US$30 milhões para US$300 milhões – acho que foi útil para o nosso debate.

Lá, a fábrica de recombinantes pode ser feita também lá nesse mesmo parque em Goiana, Pernambuco, desde que haja um investidor disposto, e a Shire parece disposta a fazer lá, e vocês daí abandonariam o processo do fracionamento ou achariam outro parceiro para fazer o fracionamento.

Não há nada de obscuro na nossa proposta, Senador; a proposta é clara. E levar para o Paraná é uma questão de que a Octapharma fez uma proposta ao Instituto de Tecnologia do Paraná para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

investimento. Ele, Instituto de Tecnologia do Paraná, achou um parceiro para resolver o problema do sangue, porque o Tecpar já tinha, há muitos anos... Há uma sede da Hemobrás dentro do Tecpar. Se o senhor for lá no Tecpar, há uma placa enorme lá: Hemobrás. A parceria é de muitos anos.

Então, não há nenhuma disputa aqui que não seja republicana, e, se o senhor pôde levar para o seu Estado a Hemobrás quando o senhor era Ministro, o senhor não pode me criticar por levar para o meu Estado nada. Vamos deixar isso aqui no chão, porque essa é uma discussão inútil. E não estou levando para o meu Estado a fábrica. Eu estou apenas... O Instituto de Tecnologia do Paraná é que achou um parceiro disposto a pôr dinheiro, e pôr dinheiro em Pernambuco também. Não está sendo exclusividade do nosso Estado essa questão.

A questão de mais recursos com a PEC 55. Já apresentei aqui. A PEC 55 aumentou o piso da saúde de 13.2 da receita corrente líquida para 15. Então, não existe esse negócio que desfinanciou, que congelou. E, desde que assumi, o senhor tem razão: todos os Ministros que sentaram no Ministério disseram que querem mais dinheiro; eu sentei, dizendo que não quero mais dinheiro, enquanto não gastarmos bem o que estamos recebendo.

E vou ser honesto: gastamos muito mal. A Hemobrás é um exemplo disso. Gasta-se muito mal o dinheiro que recebe. Não economizei 3,5 bilhões, porque não havia margem para economizar.

Então, é necessário, sim, gestão, controle e muita vigilância, para que os setores da saúde possam produzir mais com o mesmo que nós temos.

Quanto aos médicos do Mais Médicos, os três eixos estão funcionando. Ontem mesmo, anunciamos mais onze novos cursos de medicina no Palácio, com o Presidente Temer e o Ministro Mendonça Filho. Estamos ampliando... Mantemos, na verdade, o Mais Médicos, com 18 mil bolsistas, ampliando a participação dos brasileiros, e os cursos de residência também estão sendo ofertados.

Temos cinco mil novas UBS. Foi dito que eles precisam de UBS para os médicos em construção. Temos cinco mil novas UBS e mil fechadas, prontas, sem funcionar. Então, a estruturação da atenção básica está acontecendo, como os senhores viram, na apresentação.

Quanto à Farmácia Popular, Ministro, estou absolutamente tranquilo com a decisão tomada. Trinta e quatro mil farmácias populares da rede conveniada atendem muito bem o Brasil. Não são as 460 farmácias de rede própria, que gastavam 80% do dinheiro com pessoal e aluguel, que vão fazer a diferença na assistência farmacêutica do País. Esse é um discurso que até entendo, mas não tem fundamento.

O poder de compra do Ministério, claro, é muito grande, mas no Paraná, por exemplo, de 399 municípios, 395 compram em um consórcio. Criaram um consórcio e compram em conjunto. Imaginem por qual precinho eles compram! Se o prefeito quer comprar sozinho o medicamento, ele vai pagar muito mais – é por isso que existe o Banco de Preços de Medicamentos de Saúde, que nós,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

agora, colocamos como obrigação para todos. Então, o prefeito tem de ver pelo que ele está pagando, não é?

Então, eles que se consorciem, que se associem, e passem a comprar em escala, para ganharem poder de compra. Não é só a União que tem poder de compra! Quanto à ribavirina, de fato, houve uma recomendação da Organização Mundial de Saúde, que mudou o protocolo do tratamento da aids, que tem os medicamentos específicos, retirando a ribavirina do protocolo – a própria Organização Mundial de Saúde.

A Bio-Manguinhos cancelou, portanto, descontinuou a sua produção, por conta dessa mudança da orientação da Organização Mundial de Saúde. A própria OMS, depois de uns quatro ou cinco meses, retornou a ribavirina, porque ela é muito barata. Como vocês viram, ela custa R$0,17 ou R$5,00 e substitui um de R$80,00, que é o outro medicamento que estaria no dois em um, substituindo ribavirina.

Então, retornamos com a Bio-Manguinhos. A partir de agosto, agora, ela retoma a fabricação, e nós voltaremos a comprar a R$0,17 a ribavirina do Instituto Bio-Manguinhos.

Nesse período, foi feito um pregão: ganha quem fornece mais barato. Isso aqui dá aos senhores uma ideia da margem da indústria farmacêutica de R$0,17 para R$5,09. Então, estou muito tranquilo de que vamos aumentar muito esses R$3 bilhões. Muito! Vamos economizar muito dinheiro com a gestão do Ministério, que estamos fazendo. Isso aqui é apenas um exemplo de que existe margem para trabalharmos, e a Bio-Manguinhos volta a nos fornecer, porque foi necessário retomar a fábrica, licenciar, pegar de novo licença da Anvisa. Houve um problema regulatório, para que ela pudesse retomar a fabricação. A alfapoetina, a mesma coisa, eu já mostrei aqui. Na alfapoetina, nós vínhamos há 12 anos comprando de Cuba, sem nada de transferência tecnológica. A alfapoetina teve suspenso o seu contato. Na verdade, não era uma PDP, era um contrato apenas. Abrimos um pregão, compramos 30% mais barato, economizamos 120 milhões por ano na compra da alfapoetina, e Bio-Manguinhos nos ofereceu, vendeu o seu estoque pelo mesmo preço do pregão. Portanto também nós estamos comprando agora de Bio-Manguinhos, e muito mais barato do que comprávamos antes a alfapoetina.

Isso se sucederá com todos os medicamentos, porque, Ministro Humberto Costa, a minha proposta no Ministério da Saúde é fazer gestão para dar aos profissionais de saúde, médicos e demais profissionais de saúde melhores condições de equipamentos, de insumos e de medicamentos para produzirem saúde de qualidade.

Eu sou engenheiro e a minha função é apenas estruturar a saúde brasileira.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Réplica de dois minutos para o Senador e tréplica de dois minutos para o Ministro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Queria somente fazer algumas pequenas correções e algumas avaliações.

Primeiro, em relação à contratação da LFB, que, na verdade, não foi um processo de PDP. A PDP é uma construção recente da gestão – acho – do Ministro Alexandre Padilha, embora ela fosse objeto já de discussão no Ministério desde 2003. Então, na verdade, foi feita uma licitação para a transferência de tecnologia por parte da LFB, que é diferente logicamente da PDP e mais diferente ainda dessa proposição de consórcio a que V. Exª se refere.

Eu quero dizer, com todo o respeito a V. Exª, mesmo com todo o respeito aos quatro ministros de Pernambuco, é que, se deles depender uma decisão como essa, certamente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ...nós já podemos contar com a parte mais rentável da Hemobrás indo para Curitiba, porque até o presente momento nenhum deles se manifestou em relação a essa questão e sempre são muito mais fiéis ao acompanhamento do *Diário Oficial* do que propriamente da gestão técnica dos ministérios. Lamento que isso aconteça.

A outra coisa, Ministro, é que, quando o Presidente Lula tomou essa decisão, não foi um critério regional ou critério de que o ministro deveria levar, por razões políticas, a empresa para o seu Estado. Não. Primeiro, o Estado de Pernambuco tinha uma larga experiência em lidar com hemoderivados na medida em que já era produtor de alguns componentes derivados do sangue por intermédio de uma empresa que sempre foi reconhecida nacionalmente pela sua excelência – não sei como está hoje, mas sempre foi assim –, o Hemope. Então havia um fundamento, uma base técnica.

Segundo, havia uma visão, que sempre permeou as decisões do governo Lula e do Presidente Lula, que era a de que, no Rio de Janeiro, em São Paulo ou em Minas Gerais, um investimento como aquele teria pouco impacto do ponto de vista de, estruturalmente, mexer na economia. No entanto, um investimento como a Hemobrás, no Nordeste, seria um fator extremamente indutor de implantação de um tipo de polo de atividade econômica com o uso de tecnologia avançada, que poderia mudar a realidade do município.

Então, não estamos discutindo aqui se V. Exª tem ou não o direito de levar para o Paraná. Estamos discutindo esse R$1 bilhão que já foi gasto, uma política, que deveria ser de Estado, deveria continuar como tal.

Essa definição de que o fator VIII recombinante é parte integral e indissoluvelmente ligada à Hemobrás, com a sede em Pernambuco, é parte de um projeto de Estado. V. Exª pode listar uma série de problemas de gestão que aconteceu ou até o fato de que é uma experiência pioneira essa de se fazer transferência de tecnologia numa escala e numa complexidade como essa. V. Exª sabe que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

nessa área do sangue, temos avanços que são feitos num espaço de tempo muito curto e muitas das mudanças que foram feitas e terminaram atrasando a obra foram por conta dessa necessidade de adaptação.

Então, era isso que eu queria deixar esclarecido. Quero dizer que confio plenamente na Justiça brasileira, no Tribunal de Contas da União, de que essa proposição não vai caminhar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – V. Exª tem dois minutos, claro, com uma pequena extensão, mas, como temos vários inscritos...

O SR. RICARDO BARROS – Não. Vou ser brevíssimo. O processo... É uma transferência de tecnologia. Aliás, hoje, não temos só PDP, temos *offset* e também encomenda tecnológica. Ampliamos os modelos de transferência de tecnologia. O fato é que havia um contrato de transferência de tecnologia que não se completou.

O Governo do Presidente Lula teve tempo suficiente para terminar a Hemobrás, e não o fez. São anos e anos para fazer a conclusão da obra. Estou com a solução à disposição do Estado de Pernambuco. Se os senhores me apoiarem, entrego tudo funcionando na mais perfeita ordem. Basta pararmos de fazer política e cuidemos da gestão.

Então, quanto à questão política, não vou entrar no mérito. Como disse, o meu negócio é fazer gestão. A solução está dada. Se os senhores nos apoiarem, teremos, em breve, a Hemobrás funcionando, com a fábrica, operando normalmente, faturando, gerando empregos e resolvendo o problema do País lá em Pernambuco, sem prejuízo de que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO BARROS – ... a solução que seja feita, por decisão da Bancada ou por influência da mesma, seja outra, e nós não temos nenhuma restrição também.

Apenas tenho uma solução, que, se não for aceita, a minha responsabilidade também, como gestor, está sanada. Sei solução ao problema, se não a querem, aguardo a proposta de outra solução que venha por parte daqueles que resistem ao que está consolidado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Agora, vai usar da palavra ao Senador Wilder, pois o Senador Moka pediu para sair e vai voltar. A Senadora Vanessa, também.

Com a palavra o Senador.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Obrigada, Presidente Marta Suplicy. Queria cumprimentar o Ministro Ricardo Barros, Ministro da Saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na verdade, Srª Presidente, não tenho que fazer pergunta. Tenho que elogiar a atuação do Ministro Ricardo Barros. Eu, empresário, também sou engenheiro, fiquei encantado com o domínio que ele tem da Pasta do Ministério da Saúde, conhecimento vasto em todas as áreas, que demonstra segurança, peculiar do engenheiro e gestor.

Então, acho que era o que se estava precisando. Na época até da escolha do Ministro, perguntou-se: "por que não ser um médico?" Mas a escolha foi correta. Por que não um gestor, um engenheiro que tem conhecimento? Na verdade, o trabalho do Ministério é exatamente fazer essa transparência, Ministro.

Eu quero parabenizá-lo e dizer o quanto V. Exª tem trabalhado, inclusive no meu Estado. Parece que temos lá quase R$2 bilhões de investimento do Ministério da Saúde. Desses R$2 bilhões, R$1,3 bilhão está empenhado e R$1 bilhão já está pago. A eficiência na sua pasta demonstra a sua segurança no que está sendo feito.

Quero, nesta manhã, nesta audiência pública, dizer a V. Exª que o caminho, pelo que foi demonstrado aqui nos eslaides, está na segurança e no trabalho que V. Exª tem feito.

Tenho de parabenizá-lo e dizer que o senhor está no rumo certo. O Brasil precisa, sim, de gestores e fazer mais trabalho do que política. Realmente, isto é o que se precisa deixar de fazer, como acontece em vários outros ministérios que se preocupam com a parte política e não com a sociedade.

Deixo aqui os meus parabéns. Que Deus o ilumine e que o senhor possa seguir em frente com esse resultado de que o Brasil tanto precisa.

O SR. RICARDO BARROS (*Fora do microfone.*) – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O próximo inscrito é o Senador Dalírio, que não se encontra.

O Senador Wellington também não está.

Senador Armando Monteiro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, inscreva-me, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu queria cumprimentar o Ministro Ricardo Barros e vou evidentemente aqui me ater ao tema da Hemobrás. V. Exª sabe que isso é algo de muita sensibilidade e de muita importância para o meu Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A primeira constatação é de que essa parceria com a Octapharma e a transferência da produção do recombinante para Maringá, no Paraná, obedece a um desenho e a um modelo que tem uma lógica, essencialmente, que é o reconhecimento de que o Estado não pode, por si mesmo, prover os recursos para poder assegurar tudo. Portanto, impõe-se realmente um modelo de parceria com o setor privado.

No entanto, não escapa a ninguém que, sobretudo numa área como esta de hemoderivados, esse modelo e a viabilização de qualquer solução depende fundamentalmente da indução e da mediação do agente público, no caso, o Ministério da Saúde. Não é algo que se paute apenas por uma lógica de mercado estritamente, ou seja, alguém surge fazendo uma proposta que, ao final, resulta numa escolha geográfica. Tudo isso, evidentemente, se dá na medida em que se possa construir uma solução e um modelo adequado que a viabilize.

Então, quero dizer a V. Exª que, conceitualmente, eu entendo perfeitamente a lógica de que, dada a situação da realidade presente, se impõe a construção de uma solução que envolva uma parceria com o agente privado.

No entanto, V. Exª há de concordar que, no momento em que se transfere essa produção do recombinante para o Paraná, há um impacto negativo para toda a estratégia de desenvolvimento regional do polo que foi implantado em Goiana, na medida em que os produtos... Se esse polo se limita à produção e ao processamento do plasma, isso não oferece um potencial de inovação para uma inserção futura da região na fronteira tecnológica, porque é exatamente a produção de recombinantes que colocaria esse adiante em uma fronteira tecnológica.

Portanto, eu gostaria de solicitar uma avaliação sua. Há alguns aspectos que decorrem até da interrupção dessa PDP da Shire e que envolvem, a meu ver, alguns riscos. Quero uma avaliação do Ministro sobre isso. Há, primeiro, riscos reputacionais, por quebra de contrato. Afinal de contas, é uma empresa internacional reconhecida globalmente menos, parece-me, pelo não cumprimento da PDP original e mais por problemas críticos vinculados à própria capacidade de investimento e de aquisição do Ministério da Saúde frente a todo esse contexto de crise.

Então, a primeira questão é a seguinte: há sempre um risco para o País, que decorre de uma quebra de contrato com a empresa, e, isso é algo que afeta a imagem do País. O outro ponto diz respeito à fragilidade jurídica e institucional desse modelo, que envolve acordos de compra com transferência de tecnologia. No caso dessa proposta da Octapharma, o prazo vai além dos dez anos, que é o que o marco regulatório hoje dispõe sobre o horizonte temporal, vamos dizer, de um projeto dessa natureza.

E aí é algo que nos sugere o seguinte: está sendo oferecido, nessa parceria, um prazo de 25 anos. Há uma disposição que diz que não pode ser inferior a 20 anos. E, então, ocorre-me de indagar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Ministro: primeiro, esse prazo não coloca uma fragilidade jurídica à luz do marco regulatório atual, que estabelece que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ...contrato de transferência de tecnologia deve ter um horizonte de até 120 meses? Isso não coloca uma insegurança em relação à política de preços? Atualmente, pratica-se um preço teto, um preço sobre o qual se negociam grandes reduções em função do volume de compras. Segundo: isso, ou seja, um prazo tão largo, não oferece um risco de uma defasagem tecnológica inclusive? Além disso, já referi a perda do ponto de vista do desenvolvimento regional, tendo em vista que o polo da Hemobrás ficaria, a meu ver, absolutamente esvaziado.

Então, Ministro, a pergunta é se poderíamos construir perfeitamente uma solução que, a meu ver, consagra essa ideia da parceria, evidentemente considerando a possibilidade de que se desse ao polo existente da Hemobrás a possibilidade de fazer uma planta que realmente nos colocasse na fronteira tecnológica e que permitisse que lá se produzisse o recombinante. V. Exª diz que não é proibido fazer outra planta. Isso é óbvio, mas, na medida em que se tivesse no Paraná, a perspectiva, a atratividade da viabilização de outra unidade em Pernambuco estaria, evidentemente, comprometida.

Então, o que eu queria, neste momento, sugerir a V. Exª – e lhe ofereço, como Parlamentar de Pernambuco, a minha total disposição em atuar de forma construtiva nesse processo, sem melindres de caráter regional, admitindo perfeitamente a lógica que orienta essa solução – é o seguinte: por que não construirmos e viabilizarmos essa parceria no sentido de garantir o fortalecimento desse polo?

Nós podemos caminhar na mesma direção, de modo a assegurar a conclusão da planta de fracionamento e a garantia da implantação da unidade, porque, desde o início, se prevê lá para essa planta da Hemobrás a perspectiva de produção de biológicos ou reagentes nessa área de hemoderivados.

Eu queria dizer ao Ministro que tenho total disposição para aceitar essa proposta de diálogo que V. Exª traz, mas quero dizer que, como membro da Bancada de Pernambuco, eu vou lutar até o último momento para que essa proposta de parceria com o setor privado não exclua o polo de Pernambuco da perspectiva de se colocar na fronteira tecnológica com a produção de recombinantes em nosso Estado.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Bom, voltamos ao tema, Ministro.

O SR. RICARDO BARROS – Primeiramente, eu vou ler aqui o art. 64 da portaria que estabelece as PDPs ou a transferência de tecnologia, que diz o seguinte:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> Os projetos de PDP e as PDP que estejam em desacordo com requisitos, critérios, diretrizes e orientações estabelecidos e sejam identificados pelos mecanismos de monitoramento e avaliação instituídos na Portaria (...) serão suspensos pela SCTIE/MS para posterior análise das Comissões Técnicas de Avaliação e decisão do Comitê Deliberativo quanto à sua:
> I - reestruturação: se for verificada a inobservância dos requisitos, critérios, diretrizes (...); ou
> II - extinção:
> a) se for verificado dano à Administração Pública ou sua utilização em desacordo com os objetivos previstos (...) ou
> b) se for descumprido de modo relevante e com risco de irreversibilidade o cronograma estabelecido na PDP (...).

Logo, aquela carta do Secretário Marco Fireman suspendendo a PDP – e não foi só para essa, mas para mais 19 PDPs; todas receberam a carta no mesmo dia – não tem nada a ver com Pernambuco especificamente. Era justamente porque o cronograma não estava sendo cumprido. E, desta carta, notificada por dez dias a Hemobrás, trouxe-se uma nova proposta de financiamento de US$300 milhões.

Então, Senador Humberto Costa, Senador Armando Monteiro, essa liminar suspendendo a suspensão não tem nenhum sentido, porque o efeito já foi dado. A empresa, notificada, se propôs a recompor o cronograma, a estabelecer a retomada da PDP no sentido de que ela pudesse ser concluída.

A PDP de Shire e Hemobrás para fator VIII recombinante vence em outro os seus cinco anos e, se não for renovada, estará extinta; não há quebra de contrato, Senador. Se há quebra de contrato, é de parte da empresa, que não providenciou a transferência de tecnologia que havia estabelecido, e da própria Hemobrás, que, durante tantos anos, se mostrou incapaz de concluir a finalidade para a qual foi criada.

Os problemas críticos a que V. Exª se refere de compras no Ministério não existem. O Ministério tem comprado regularmente. Nós estamos abastecidos destes hemoderivados. Até o mês de fevereiro, já estão comprados e já estamos abastecidos. Não há nenhum risco nesta operação.

Quanto a fazer em Pernambuco ou não fazer em Pernambuco, não é isso que eu discuto; eu discuto a solução do sangue no Brasil. O Butantan tem uma fábrica lá, e nunca a Hemobrás se opôs ao concorrente Butantan estar construindo uma fábrica, e a fábrica já está no meio do caminho, com uma nova tecnologia de fracionamento por cromatografia que não tem registro na Anvisa. A proposta do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Butantan é retomar na tecnologia padrão e está com um edital público de chamada de um parceiro para uma parceria público-privada para investir lá.

O prazo de transferência de tecnologia é de dez anos, mas o prazo de amortização dos investimentos é que é de 25 anos. Então, se a Shire vai investir US$300 milhões na fábrica da Hemobrás, ela certamente vai ter que tirar esse investimento no prazo adequado para o seu retorno, dentro das condições que forem estabelecidas no contrato.

Então, uma coisa é a transferência de tecnologia, porque a lógica anterior é de que o Governo faria todos os investimentos e, portanto, não havia retorno de investimento previsto nesta operação antiga e vigente da Hemobrás. Outra coisa é, quando nós tratamos de o privado colocar dinheiro, ele precisa de um prazo. É evidente. O senhor conhece muito bem isso. O senhor foi Ministro da Indústria e Comércio e sabe muito bem que o investidor tem um prazo para recuperar o dinheiro, e o Brasil faz concessões de rodovias por 30 anos, 35 anos, 25 anos, pontes, aeroportos dentro de um prazo de retorno do investimento que tem que ser feito pelo parceiro. Então, nós estamos falando de duas coisas que não se comunicam. De fato, o senhor tem razão quando fala que o prazo de transferência de tecnologia é de dez anos e assim está previsto nas questões.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO BARROS – Apenas para encerrar, eu digo ao senhor, Senador Armando Monteiro, que nós temos condições de avançar e resolver o problema dos hemoderivados no Brasil e que as opções estão todas abertas. Há, sim, se o desejo de Pernambuco é ter a fábrica de recombinante lá, a proposta já está colocada sobre o mesa. Ela não inclui o fracionamento, mas há uma proposta da Shire para investir lá os US$300 milhões e colocar a fábrica de fator recombinante em Pernambuco, o que não exclui a possibilidade de existir outra fábrica em outro lugar. O ganho tecnológico ou de conhecimento e o elemento de produção e geração de empregos estarão garantidos para o Estado de Pernambuco. A decisão será tomada da forma mais transparente e adequada possível.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Réplica, Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu acho que há algo aí que o Ministro não entendeu. Evidentemente que o prazo de amortização de investimento é algo que o investidor define à luz dos critérios de retorno do investimento etc. Eu estou dizendo é que essa solução envolve também o contrato de transferência de tecnologia e é algo que se integra nessa decisão. Não são coisas que se dissociam; uma coisa está relacionada com a outra.

O que eu acho é que é preciso, Ministro, definir o seguinte: que parâmetros o Ministério admite na definição do parceiro privado? Ou seja, a proposta da Shire está levando em conta o mesmo horizonte de 25 anos que está sendo garantido, ou oferecido, ou admitido à Octapharma? Esse é um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

elemento decisivo do ponto de vista da definição da proposta. Ou a gente equaliza através de um mecanismo de consulta e abre esse processo para que os proponentes e os eventuais interessados se coloquem nessa questão,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... ou, então, é como eu digo: há um processo de indução em que se parte já de uma escolha do parceiro privado, uma escolha que se dá previamente. Veja, Ministro – até porque nós somos do setor privado –, a Octapharma está oferecendo, inclusive, na composição do seu investimento – veja que proposta generosa essa –, dos US$500 milhões que vão ser investidos, 250 para terminar a planta de plasma. Por que ela está oferecendo essa perspectiva? Por que ela oferece a possibilidade de concluir o fracionamento de plasma se isso não se relaciona diretamente com o objeto do seu negócio? Ela está oferecendo, Ministro, sabe por quê? Porque isso tudo obedece à necessidade política de se viabilizar uma construção que, afinal, assegure a harmonização dos interesses, todos. Embora o Wilder tenha feito o elogio do engenheiro, eu quero dizer que nós somos, todos, essencialmente políticos, e a política é a arte de encaminhar as soluções de forma minimamente equilibrada e sempre justificada à luz do interesse público. Então, o que estou querendo dizer a V. Exª, sem demagogia, sem nenhum espírito provinciano e sem melindre de ordem regional, é que há algo que nós vamos precisar definir, que é o seguinte: se vai ser, se se impõe uma parceria com o setor privado, e eu admito que sim, é preciso, Ministro, que se definam quais são as condições e, a partir daí, se ofereçam condições absolutamente isonômicas para que outros parceiros privados venham a participar desse jogo, dessa definição. Agora, se é uma lógica de que se pode fazer planta de recombinante em qualquer lugar... A gente sabe que não é assim, Ministro. Isso se dá por um processo de definição de política industrial. Não há ninguém que entre nesse jogo se não tiver, efetivamente, um acerto com o agente público e com o Ministério da Saúde. Então, V. Exª tem essa responsabilidade.

Eu quero dizer que estou pronto para fazer, de forma construtiva, uma discussão. Agora, vamos ter que fazê-la, Ministro, assegurando condições absolutamente transparentes e isonômicas.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Réplica.

O SR. RICARDO BARROS – Senador Armando Monteiro, eu estou absolutamente de acordo com o senhor. Não há nenhuma diferença de tratamento de uma ou outra. As propostas, por enquanto, estão vindo dos investidores para resolver um problema instalado, que é falta de recursos públicos para a conclusão desses investimentos sem a necessidade de parceiro privado, com o que o senhor já concordou.

Nós publicamos um edital, que eu até mostrei na minha apresentação, de chamada de parceiros para transferência de tecnologia. Incluímos o fator VIII recombinante e hemoderivados. A Hemobrás não se apresentou no edital e também não objetou o edital.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RICARDO BARROS – A Tecpar se apresentou no edital...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Quem é o conselho, quem é a Hemobrás?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RICARDO BARROS – Desculpe, querido, eu estou dizendo que a Hemobrás não se apresentou no edital, embora chamada, e também não objetou o edital. A empresa está com o seu processo de transferência de tecnologia em vigência...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO BARROS – ... embora sem o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos.

Eu estou perfeitamente de acordo com o senhor. Não haverá nenhum tratamento diferenciado, o poder de compra do Estado é que viabiliza os investimentos...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – É evidente.

O SR. RICARDO BARROS – Podemos estabelecer quanto será cobrado, como eu mostrei aqui em várias outras PDPs. A insulina tem duas, outros biológicos têm três ou quatro parceiros. No caso, nós limitamos a três por especialização dos laboratórios, mas todos eles têm três parceiros, com diferentes tecnologias, produzindo o mesmo medicamento para o Brasil.

Portanto, o que estou propondo aqui – desculpe, Senador Monteiro – é nada mais do que a política que já estava em andamento e que não fui eu que iniciei. Certo? É esta a lógica. Está estabelecida a lógica, e nós vamos avançar nela. Agradeço a sua contribuição, sei que será muito útil, porque o senhor é empresário e entende exatamente do que estamos falando, mas a defesa da exclusividade para Pernambuco é uma coisa que talvez não possa ser sustentável em uma Federação como a nossa.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Não.

O SR. RICARDO BARROS – Mas essa parte, a defesa da exclusividade para Pernambuco, eu acho que não interessa ao Brasil.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Não, não estamos discutindo exclusividade.

O SR. RICARDO BARROS – Mas, fora isso, Senador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Não é essa a discussão, permita-me.

O SR. RICARDO BARROS – Está bem. Se não há a defesa da exclusividade, Senador, estamos 100% de acordo. Não tenho nenhum reparo a fazer a sua fala, concordo plenamente com tudo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Exclusividade, não, de forma nenhuma, Ministro.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu vou entrar na confusão, Ministro. Eu acompanhei muito bem a réplica, a exposição, etc., e acho que vamos chegar a um entendimento.

O SR. RICARDO BARROS – Vamos, juntos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Mas eu gostaria de colocar uma questão que acho que foi suscitada pelo Senador Humberto, e V. Exª aqui disse "não, mas acho que não é uma questão de local". Será que não é? Porque, no começo, foi colocado o desenvolvimento regional, e eu acredito que talvez isso seja muito importante. Isto, na gestão do Presidente Lula, era sempre uma das considerações: como induzir mais fábrica, como induzir cadeia produtiva, como induzir desenvolvimento? Eu não sei se isso não deveria ser pensado também. A gente não pode só ficar no negócio, acho que tem que pensar também no que foi feito, pensado primeiramente. Não porque foi o primeiro, mas porque faz sentido. Eu gostaria de uma reflexão.

O SR. RICARDO BARROS – A senhora tem razão. Há, de fato, em toda a lógica de transferência de tecnologia, a conquista do conhecimento. Por isso, nós especializamos os laboratórios públicos, três deles, em biológicos, porque já eram tradicionais produtores de biológicos, alguns de antirretrovirais, alguns de oncológicos, para que haja massa crítica para assimilar o conhecimento que está sendo transferido. Então, essa é toda a lógica das PDPs, das encomendas tecnológicas e do *offset*.

Eu entendo a questão da indução, e é isso que se propôs. O Estado de Pernambuco criou um novo polo, induziu que empresas fossem para lá com incentivos fiscais, e isso se repete em vários outros Estados que também têm os seus polos tecnológicos, que também fazem a indução do desenvolvimento. Goiás tem uma indústria automobilística em Catalão que não tinha e passou a ter; tem um polo farmacêutico importante. Cada Estado procura ampliar o seu leque de infraestrutura, Senadora. Então, a senhora tem razão. O seu Estado tem lá o Butantan, que também está com uma fábrica de hemoderivados em andamento e que pretende concluir. Não vejo em que há prejuízo nisso, na medida em que nós não estamos de forma alguma obstando que o Estado de Pernambuco tenha a sua fábrica de recombinante, tenha a sua fábrica de fracionamento.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Com a palavra o Senador Eduardo Amorim; depois, a Senadora Lídice da Mata, o Senador Valadares e, de novo, o Senador Humberto Costa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Srª Presidente, Senadora e colega Marta Suplicy, Ministro Ricardo Barros, colegas Senadores aqui presentes, todos que estão nos acompanhando pelas redes sociais e pela TV Senado.

Ministro, o senhor tanto tem falado aí em ineficiência e transparência. A ineficiência, Ministro, sobretudo na área da saúde, traz sofrimentos e, inúmeras vezes, mortes. Essas causas são antigas, muito antigas, e conhecidas de todos nós brasileiros – não é preciso ser um especialista na área. Entre elas, Ministro, todos nós sabemos que o País investe muito pouco se comparado a outros. E a luta por mais investimento também é antiga: desde a nossa Constituição, com a Lei 8.080, a Lei 8.689, a Emenda 29, enfim. Mas não basta isso, como o senhor disse; é preciso dar qualidade ao gasto. Como o senhor citou aí, há inúmeras obras inacabadas – e o debate que tem tomado tempo aqui na Comissão tem sido exatamente sobre a Hemobrás – obras inacabadas, corrupções, enfim, diversos ralos e mazelas com que ainda convivemos em diversas áreas, e na saúde não é diferente.

Mas quero tratar aqui, Ministro, de um assunto de uma outra área que é extremamente complexo e difícil. Acho que, enquanto a nossa saúde pública não resolver as pendengas, as mazelas continuarão. Refiro-me à falta de uma política de recursos humanos, Ministro. Nós temos no País mais de 300 mil agentes de saúde e agentes de endemias, muitos deles, Senador Valadares, ainda andando com uma prancheta. Mesmo com toda a tecnologia da informação, e um *tablet* ou um computador custando pouco mais de R$300, R$400, eles ainda andam com uma prancheta... Vou deixar o Ministro terminar ali a conversa com o Senador Cidinho.

Esses mais de 300 mil agentes de saúde e de endemias, Senadora Lídice, andam com uma prancheta e, muitas vezes, com o colete desbotado. Era hora, Ministro, de qualificá-los e de dar a eles um mínimo de tecnologia nas mãos. Porque os agentes, Senadora Marta, têm que conhecer cada família. Eles têm condições de fornecer ao Ministro, de fornecer ao Secretário estadual de Saúde, ao Secretário municipal de Saúde, ao Governador, ao Presidente, o diagnóstico de cada família: se ali há quem utilize tal medicamento; se aquela família tem gente desempregada; se as crianças estão indo à escola... Eles têm que conhecer a proximidade e talvez até a intimidade de cada família. Mas não com os recursos que têm. Andar com uma prancheta, andar com o colete desbotado, a pé, subindo e descendo, é coisa do século passado. Hoje, com toda a modernidade, Ministro, poderíamos ter – e não é caro, basta fazer as contas... Se parte dessa economia que o senhor fez em algumas áreas fosse revertida para os agentes de saúde, para os agentes de endemias, qualificando-os, preparando-os, com certeza o senhor ia saber, por exemplo, onde há cada paciente oncológico, cada paciente renal, em cada Estado, em cada cidade, em cada povoado, em cada comunidade, porque eles poderiam fornecer isso. Isso não é coisa de outro mundo, Senadora Marta; isso é coisa palpável, factível. Eu acho que é só entrar na linha da prioridade do Ministério, como têm entrado aí outros temas.

Então, Ministro, tomara que o senhor possa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – ... realmente entender, compreender que isso é possível. Esse diagnóstico de cada família, de cada cidadão brasileiro o Ministério pode ter, o Presidente da República pode ter, o Governador pode ter, o Prefeito pode ter; é só querer. Seria um censo a cada mês sobre a situação de cada família brasileira. O Ministério da Saúde pode ser um instrumento para isso. Acho que não estou falando nenhuma bobagem, não é, Ministro? Acho que não. É algo plenamente factível. Talvez com pouco mais de cem milhões de reais o senhor teria todos os agentes de saúde extremamente modernizados, antenados e lhe dando todas as informações necessárias. Com certeza, iria ajudar até a qualificar o gasto: onde investir mais, onde realmente contribuir com cada família. Então, apenas fica aí esse questionamento.

O outro é o seguinte, Ministro: a gente vê muitos profissionais de saúde, médicos, enfermeiros, trabalharem em diversos locais, trabalharem em diversos cantos. Não seria a hora, Ministro, de criar uma carreira realmente de Estado, uma carreira na qual aquele profissional pudesse se dedicar exclusivamente àquele canto, àquele local do seu trabalho?

Eu como médico, Senadora Lídice, queria trabalhar só num hospital, trabalhar só naquele centro cirúrgico, não ter que sair dali para pegar um trânsito e ir para outro plantão, ir para outro lugar. Agora, para isso, o profissional precisaria ter uma condição financeira salarial mínima. Na verdade, eu acho que muitas vezes o Ministério já gasta até mais, porque paga aqui, paga ali, ali e ali; quando se vê, o Estado gasta muito, gasta mal, e o profissional também, às vezes, não trabalha adequadamente.

Eu queria trabalhar num centro cirúrgico e, sabendo que aquele seria o meu local de trabalho para o resto da vida, Senadora Marta, eu, com certeza, iria querer as condições melhores para aquele ambiente. Eu seria responsável por aquele ambiente. Por que não, Ministro? Não é hora de pensar nisso? Realmente unificar e oferecer para esses profissionais... Olhe, o Estado brasileiro paga tanto para esse profissional, para quem quiser dedicação exclusiva. Eu iria querer. Eu, como profissional da saúde, iria querer essa dedicação exclusiva como tem um promotor, como tem o juiz, como tem diversos profissionais já reconhecidamente.

Outra pergunta que faço, Ministro, é sobre duas áreas da saúde extremamente complexas, em que eu sei que o Ministério gasta muito, mas ainda existem muitas reclamações: a área da oncologia, por exemplo. Como estão aquelas questões dos aceleradores lineares que o Estado brasileiro comprou em 2012? Os oitenta equipamentos? Porque, no nosso Estado, Senador Valadares, até hoje não há um hospital do câncer. E, com toda justiça, a culpa não é do Ministério, a culpa é do Governo do Estado, que tem o dinheiro na conta, não faz e não fará. Não vai fazer no Governo que lá está, infelizmente. Enquanto isso, mais de dez sergipanos morrem todos os dias.

Ministro, lá há uma placa de um acelerador linear desses de 2012. Sergipe foi contemplado. O que está lá é do século passado. A gente sabe que esses equipamentos acompanham a tecnologia, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

modernidade. Por vezes, ele quebra e, quando quebra, a fila aumenta, o sofrimento aumenta. Portanto, Ministro, a gente vive um caos na saúde pública do Estado do Sergipe, uma saúde na UTI, verdadeiramente na UTI. Já pensou o desespero de um cidadão que está na fila, é o centésimo e alguém diz: "Olha, o aparelho quebrou, só daqui a dois dias", Senadora Marta. E o câncer ali dentro dele, corroendo. É uma luta contra o tempo. Se o tratamento não chegar... Como está a situação daqueles aceleradores lineares? Porque no nosso Estado a placa está lá, e já era para ter concluído há muitos anos. O senhor esteve recentemente no Estado e sabe desse sofrimento de todos nós sergipanos.

Outra área extremamente complexa e carente é a da nefrologia, dos renais crônicos: são mais de 120 mil brasileiros que, todos os dias, ou melhor, dia sim, dia não, passam por uma máquina de hemodiálise. E o que a gente vê são muitas clínicas fechando porque os recursos que o Ministério paga por uma sessão de hemodiálise, segundo eles, são insuficientes para isso. Isso tem estimulado diversas clínicas a fecharem. Como anda isso, Ministro? Houve reajuste? O reajuste foi suficiente? Paga-se?

O que a gente está vendo é o pedido de algumas instituições para que seja reutilizado aquele produto, aquele material que era descartável até então. Portanto, tomara que a gente não tenha um novo sofrimento, como aquela clínica de Caruaru, lá em Pernambuco, cidade do Estado do Armando Monteiro e do Humberto Costa, onde a gente viu dezenas de pernambucanos morrendo por conta daquela clínica. Então, ficam aí esses quatro questionamentos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ministro, o senhor tem cinco minutos para responder tudo isso.

O SR. RICARDO BARROS – Não, é rapidíssimo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Tenho certeza de que vai haver uma extrapolação, depois, na réplica...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Pela ordem.) – Eu queria fazer uma sugestão. Como existem poucos oradores inscritos para o término da palestra do Sr. Ministro, que nós façamos o seguinte: ouçamos os demais Senadores, e o Ministro, em seguida, dará as respostas e voltará ao seu trabalho no Ministério da Saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está bem. O Humberto retirou a inscrição agora. Então, vamos para a Senadora Lídice da Mata; depois, o Senador Valadares; depois, Cidinho Santos; e, aí, o Ministro.

Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Quero saudar a presença do Ministro aqui na nossa Comissão, Presidente, saudar também os Srs. e Srªs Parlamentares, de retorno ao trabalho neste semestre, e eu queria me dirigir ao Ministro para fazer duas perguntas.

Primeiro, como eu sou Relatora da política pública do Mais Médicos na Comissão, nós sabemos que o Mais Médicos teve, no início, uma grande resistência de algumas entidades de saúde por um posicionamento mais corporativo, de segmentos relacionados com a corporação dos médicos no Brasil, mas com ampla aprovação da população e especialmente dos gestores públicos municipais.

O Mais Médicos chegou a ter mais de 18 mil profissionais, atendendo a mais de 4 mil Municípios, 34 distritos indígenas, e assegurando atenção à saúde a mais de 60 milhões de brasileiros. No meu Estado, que tem muitas cidades, é um Estado grande, com cidades com grande número de Municípios distantes da capital, nós temos Municípios em que, antes, iam médicos de três em três meses ou de seis em seis meses, e que, com o Mais Médicos, passaram a ter uma atenção permanente.

Nós somos testemunhas, todos os Deputados e Senadores são testemunhas da aprovação do Mais Médicos pela população e, à medida que foi aprovado pela população, houve o aplauso dos prefeitos de cada Município do Brasil.

Eu gostaria de saber como o Ministério pretende operacionalizar o Programa Mais Médicos? E se procede a informação de que o programa nesse momento não está com seu quadro completo de profissionais? Também que fosse esclarecido por que houve a transformação das despesas de caráter obrigatório do Programa Mais Médicos para despesas discricionárias, que eventualmente podem ser contingenciadas ou não? Isso pode significar alguma ameaça velada ao custeio do Programa Mais Médicos?

A outra pergunta diz respeito a uma audiência pública que nós já temos assegurada, na Comissão de Assuntos Econômicos, que tratará da política dos planos de saúde, à política de mensalidades, de tarifas dos planos de saúde no Brasil. Este ano se iniciou com a permissão do aumento dessa política. Eu sei que isso não diz respeito diretamente a decisões do Ministério, mas das agências reguladoras, porém, em última instância, também tem um conhecimento do Ministério. Foi permitido um aumento de mais de 12%, se não me engano de 13%, nas mensalidades...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ...dos planos de saúde, com uma inflação que está muito abaixo disso. Além do que o Estatuto do Idoso, que muita gente não leva em conta no País, mas a Justiça leva, tem feito com que os planos de saúde continuem na prática dos aumentos abusivos com aqueles que fazem 60 anos de idade, no Brasil. Paga-se x até 59 anos; no ano seguinte, quando faz 60 anos, tem triplicado o valor de sua mensalidade, contra aquilo que define o Estatuto do Idoso. Graças a Deus, quando o idoso tem a iniciativa de levar à Justiça, a Justiça brasileira tem acolhido uma posição de acatamento do Estatuto do Idoso, mas me parece que as agências reguladoras vêm agindo muito timidamente com relação a essa questão. Portanto, eu gostaria de saber qual o posicionamento do Ministro em relação a isso.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O próximo orador é o Senador Wellington...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Não sou eu, Presidente?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Voltou?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Ah!

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Estava inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, eu estava inscrito, mas... Porque eu não sou da Comissão... Eu estava inscrito.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ele voltou. Ele estava...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Ah, ele estava anteriormente?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Estava. Ele era o sétimo e não estava aqui.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Ah, desculpe. Está bom.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, é Wellington; depois, Valadares, Cidinho e Telmário.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. *Fora do microfone*.) – Presidente, se ele quiser, da minha parte não há problema.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Não, pode... Você estava inscrito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. *Fora do microfone*.) – Então, em respeito à experiência...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – V. Exª está com algum problema?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – V. Exª estava inscrito.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É porque, às vezes, tem problema... Se precisar...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. *Fora do microfone*.) – É. Se estiver com algum problema...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Não. Eu ficarei até o final, inclusive porque quero ouvir as respostas do nobre Ministro.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não. Então, vamos à lista.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Obrigado.

Apesar da Comissão de Justiça. Nós dois, não é? (*Risos.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Srª Presidente, Ministro Ricardo Barros, nosso companheiro Deputado Federal, hoje como Ministro aqui, quero primeiramente registrar e agradecer, em nome da população da minha cidade natal, Rondonópolis, a presença de V. Exª, que esteve lá a convite do Senador Blairo e da Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis. Infelizmente, eu não pude estar lá porque estava em viagem fora do País.

A presença de V. Exª foi extremamente importante, primeiro para conhecer uma cidade em desenvolvimento, uma cidade que é polo na região sul de Mato Grosso, e também pela importância da Santa Casa de Misericórdia para Rondonópolis – aliás, as Santas Casas de Misericórdia do Brasil como um todo. V. Exª pôde ver lá uma obra que estamos tocando há muito tempo, um prédio cujo quinto andar foi inaugurado. Todos os anos, procuramos fazer emendas individuais para aquela unidade da Santa Casa, visto a qualidade do atendimento e o custo do atendimento das Santas Casas.

Aproveito, Srª Presidente, para parabenizar a provedoria da Santa Casa, nosso companheiro Tiago Coelho, bem como os dois administradores: o Dr. Kemp, que lá o recebeu. Hoje já temos uma Santa Casa com as instalações praticamente concluídas. Espero, Ministro, que os projetos da Santa Casa tenham, com sua presença, mais facilidade para liberarmos e concluirmos aquela unidade. Foi implantado o curso de Medicina na nossa cidade, e não temos um hospital universitário. A Santa Casa e o Hospital Regional são os dois hospitais que servem exatamente para o aprendizado e para os estágios dos alunos. Não foi possível V. Exª conhecer o Hospital Regional, que é também um hospital

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

público muito importante, e também precisamos concluir, aliás, ampliar algumas áreas daquele hospital.

Vivemos um problema muito sério no Estado de Mato Grosso. Tivemos uma audiência pública aqui em que provocamos, como Presidente da Comissão Senado do Futuro, no ano passado, e cobramos do governo do Estado providências depois da sua visita a Cuiabá.

No caso, em Cuiabá, há mais ou menos oito meses, a situação piorou. Não sei se V. Exª tem todas as informações, mas o certo é que o Governo do Estado está em atraso com o pagamento de todas as prefeituras, hospitais regionais do interior do Estado, uma dívida bastante grande, com o fechamento de unidades, problemas extremamente sérios. E não tivemos por parte do Governo do Estado, pelo menos até agora, nenhum planejamento da aplicação dos recursos da saúde.

No ano passado, a Bancada do Estado de Mato Grosso, das duas emendas impositivas – inclusive eu estava como Relator da LDO – conseguiu colocar uma para a saúde. Foram R$153 milhões, com prioridade para equipamento do Hospital e Pronto-Socorro da nossa capital, Cuiabá. Gostaria de saber de V. Exª como está a previsão de liberação de recursos dessa emenda, se o Estado de Mato Grosso já apresentou para o Ministério um plano de trabalho, se já apresentou a forma pela qual o Estado pretende aplicar esses recursos, porque, conforme foi colocado, prioritariamente seria para equipamento do Hospital e Pronto-Socorro de Cuiabá da ordem de R$80 milhões, sendo o restante para o equipamento das outras unidades de saúde...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... hospitais regionais e até Santas Casas. Então, eu gostaria de um esclarecimento, até porque a população tem nos cobrado muito a respeito.

V. Exª visitou, também, em Cuiabá, o Hospital Júlio Müller, que é o hospital universitário. Este hospital também está lá com obras inacabadas. Inclusive, o convênio foi devolvido pelo Governo do Estado ao Ministério da Saúde, os recursos foram devolvidos. Ocorre que o Hospital Júlio Müller passa por uma carência muito grande. O Presidente da Ebserh, inclusive, esteve também lá dizendo da possibilidade de fazer investimentos. Eu gostaria de saber se há alguma programação específica para o Hospital Júlio Müller de Cuiabá.

Mas V. Exª também visitou o novo hospital, ainda em construção, o novo Hospital Universitário. Srª Presidente, nós temos lá, em uma obra parada há mais de dois anos e com quase R$80 milhões na conta, pessoas sofrendo nas macas. O Ministro teve oportunidade de ver isto lá: mais de cem pessoas, cerca de 130 pessoas em macas pelos corredores, sofrendo e até morrendo por falta de atendimento, enquanto o dinheiro está parado na conta do Governo do Estado – dinheiro este transferido pelo Ministério da Educação, já que se trata de um Hospital Universitário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, eu gostaria, Ministro, até porque temos sido muito cobrados pelos prefeitos, de um modo geral, em reuniões que são feitas, saber a situação da saúde. O Estado não consegue dar à sociedade uma resposta, dando uma posição sobre o que se pretende fazer, sobre o que se pode fazer.

Por outro lado, eu quero registrar que nós liberamos recursos... O seu Ministério, aliás, a pasta que V. Exª dirige liberou para a Santa Casa de Cuiabá recursos de uma emenda, Srª Presidente, de pouco mais de R$2 milhões. Nós estivemos lá e ficamos até surpresos ao ver o quanto uma unidade como a Santa Casa faz com R$2 milhões, multiplicando esses recursos. Compraram simplesmente 820 unidades ou equipamentos para a Santa Casa de Cuiabá com esses recursos!

Então, eu gostaria, Sr. Ministro, como o senhor falou tanto aqui também da eficiência na aplicação, na economia dos recursos nessas licitações que são feitas, nessa questão dos laboratórios, que pressionam para que se comprem produtos muito mais caros, e V. Exª mostrou aqui quantas compras foram feitas com até 300% a menos... Enfim, eu gostaria que V. Exª pudesse, dentro das minhas perguntas, fazer essa análise mais específica do Estado de Mato Grosso.

Quero agradecer a presença do Ministro, Senadora Marta Suplicy, porque sempre é esclarecedora, e, além de esclarecedora, V. Exª se colocou aqui com muita tranquilidade. Fazer a gestão de um Ministério como o da Saúde, com toda a complexidade que se tem hoje, não é fácil. Então, acredito que, principalmente a sua visão política, a sua competência e a sua experiência de homem público que sempre esteve, como Parlamentar, na Comissão de Orçamento, discutindo essa questão orçamentária, têm sido também extremamente importantes para gerir essa pasta que é a responsável, a meu ver, pelo maior alvo das cobranças da população do Brasil inteiro, ou seja, os problemas da saúde. Em segundo lugar, acredito, vem a segurança, até porque a saúde tem a ver diretamente com a vida das pessoas.

Eu agradeço a oportunidade de aqui estar e principalmente a presença de V. Exª aqui com esses comentários.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Wellington.

Com a palavra o Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Meus cumprimentos ao nobre Ministro Ricardo Barros pela sua participação nesta audiência pública. Meus cumprimentos também à nobre Presidente, Senadora Marta Suplicy, sempre interessada nos problemas sociais do Brasil, não só nos de São Paulo, como nos de todo o Brasil, e, aqui nesta Comissão, fazendo um trabalho competente, administrando os interesses dos componentes desta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sr. Ministro, a Operação Carne Fraca, deflagrada em março de 2017, envolveu mais de 40 empresas do setor alimentício.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Senador Valadares, o senhor me permite um aparte? É que chegou aqui o nosso companheiro, Deputado Federal do Mato Grosso, ex-Ministro da Agricultura e hoje Secretário também do Ministério. O senhor está falando da Carne Fraca, e está aqui o homem da "carne forte". (*Risos.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Então, 40 empresas do setor alimentício foram envolvidas nessa operação e foram indiciadas mais de 60 pessoas. A operação tinha como objetivo apurar o envolvimento de fiscais do Ministério da Agricultura, nada com o Ministério da Saúde, porque o Ministério da Agricultura, através de fiscais, estaria sendo flexível na liberação de licenças e de fiscalização irregular de frigoríficos.

O que eu quero saber, Sr. Ministro, é que medidas o Ministério da Saúde tomou depois da ampla divulgação de indícios que revelaram carnes vendidas fora do prazo de validade, misturadas com papelão – na verdade, depois foi constatado que não existia papelão coisíssima nenhuma, mas a imprensa havia divulgado algo a respeito – e até com substâncias cancerígenas? Diante da magnitude do problema de saúde, porque o Ministério não recomendou oficialmente a suspensão, mesmo que provisória, do consumo da carne – logicamente que aí há um componente econômico-social que V. Exª deve ter levado em conta, para tomar medida tão drástica –, como saber se a carne estava adequada para o consumo? O que os órgãos competentes têm feito para garantir que haja uma cadeia alimentar que proteja a população?

A segunda pergunta é sobre o plano de saúde popular. Antes da Constituição de 1988, o acesso à saúde dependia de o paciente estar vinculado a uma categoria profissional. O direito era assegurado mediante apresentação de carteira de trabalho e comprovação de que era membro formal de profissão com acesso à assistência médica. Quem não estava nessas condições logicamente estava fora do acesso à saúde. Sobre a proposta da criação de um plano de saúde popular, eu pergunto: os planos de saúde populares baratos, de cobertura reduzida, que custeariam basicamente consultas e exames simples, não vão proteger nem acolher o paciente quando ele mais precisar. Esse modelo não reforça as desigualdades sociais? Essa é a nossa preocupação.

Por último, Sr. Ministro, eu gostaria de registrar que estive no seu gabinete, no ano passado, quando fui muito bem recebido, cordialmente recebido, para levar a V. Exª...

(*Soa a campainha.*) ... um pleito de Sergipe relacionado com uma unidade de saúde que foi implantada na cidade sergipana de Simão Dias, cidade que tenho a honra de dizer que é a minha cidade natal, da qual fui prefeito, onde comecei minha vida política. A Secretaria de Saúde, a meu ver, sem ouvir a população, transformou o hospital de pequeno porte numa UPA 1, ou seja, numa unidade de emergência, numa Unidade de Pronto Atendimento Tipo 1. E o nosso pleito foi encaminhado a V. Exª

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

no sentido de, pelo menos, transformar essa UPA 1 de Simão Dias numa UPA 2. Então V. Exª passou para nós, lá de Simão Dias – e passamos para o prefeito e, depois, para a entidade –, quais os requisitos necessários visando essa transformação, a mudança de perfil de UPA 1 para UPA 2. Toda a adequação já foi feita em termos de projeto e enviada para o Ministério da Saúde – se não me engano, para o Dr. Haroldo –, e estamos a aguardar, já que V. Exª se comprometeu, uma tomada de posição do Ministério da Saúde visando essa transformação pretendida, já que essa UPA 1...

Nós pensávamos, no início, que seria pelo menos um hospital de pequeno porte e injetamos recursos de emendas individuais aqui do Congresso Nacional com o objetivo de comprar equipamentos de alta complexidade, como tomógrafos, de montar uma sala de cirurgia de grande porte, uma sala de parto etc. Tudo isso foi feito, mas, infelizmente, ao longo de tantos anos, Sr. Ministro, desde 2007, 2008, esses equipamentos estão lá parados, sem nenhuma utilização. Levei as fotos, mostrei a V. Exª, e V. Exª teve a delicadeza e a cordialidade de mandar para o Município uma equipe do Ministério da Saúde para fazer o levantamento completo da situação daquela unidade de saúde e propor a solução adequada.

E a solução adequada dos seus técnicos lá do Ministério é no sentido da mudança do perfil da unidade: em vez de ser uma UPA 1 seria uma UPA 2. Estamos, então, aguardando, com muito interesse – e a sociedade lá de Simão Dias está nos cobrando isso a toda hora e a todo instante, as emissoras de rádio, os *sites,* as mídias sociais, – a providência mais rápida possível para a solução desse problema que envolve não apenas o Município de 42 mil habitantes, mas toda uma região que seria beneficiada com a adoção dessa medida que considero consentânea com os interesses do Município de Simão Dias e região.

Afinal, Sr. Presidente, Sr. Ministro, há uma querela quase permanente, há uma divergência quase permanente entre Santas Casas de Misericórdia, Estados e Municípios, notadamente Municípios das capitais. Eles recebem as transferências do Ministério da Saúde e ficam embromando, colocam lá no cofre, achando que aquele dinheiro é deles, e não repassam no tempo hábil para as Santas Casas de Misericórdia o dinheiro que é transferido pelo Ministério da Saúde com a finalidade de atender a população. Ainda é mais agravada essa situação, porque, quando chega o dinheiro ao Estado, o Estado passa para o Município, e o Município passa para a entidade filantrópica. Eu pergunto também: será que não seria possível a mudança de modelo, de tal modo que, pela prestação de serviço, através de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), sei lá qual seria a solução melhor, as entidades pudessem usufruir desses recursos grandiosos do Ministério da Saúde diretamente. Porque essa passagem pelo Estado, pelo Município, até ela receber, é um caminho longo, Sr. Ministro, V. Exª não imagina.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – É, quando chega!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Veja, por exemplo, o Hospital de Cirurgia, lá de Aracaju, nossa capital, quantas vezes fechou as portas à população. Cirurgias marcadas foram canceladas. Pessoas que deveriam ser atendidas pelo sistema de urgência também deixaram de ser atendidas. Isso por quê? Por causa dessa querela.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O Município não passou o recurso, o Estado não passou o recurso, e quem sofre com isso é a população.

Então, eu gostaria que V. Exª nos apontasse uma solução definitiva para resolver um problema tão aflitivo com que se debatem as Santas Casas de Misericórdia em todo o Brasil e também os próprios Municípios, com a demora da passagem ou da transferência desses recursos devidos e transferidos pelo Ministério da Saúde.

Quero dizer que V. Exª tem cumprido com esse papel de fortalecer a ação municipal, de fortalecer as Santas Casas de Misericórdia. Mas, infelizmente, há esse impasse que precisa ser resolvido o quanto antes, porque a população está sofrendo.

Agradeço a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Valadares.

Com a palavra o Senador Cidinho Santos e, em seguida, o Senador Telmário. E aí creio que encerramos os inscritos e V. Exª poderá responder.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Bom dia, Ministro. Bom dia a todos.

Primeiramente, quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo pelo trabalho desempenhado no Ministério da Saúde. Não é à toa que o senhor é lá do nosso Paraná, lá da nossa Maringá.

Especialmente, poucos dias atrás, tive oportunidade de participar, no Palácio do Planalto, de uma solenidade em que havia mais de mil secretários municipais de saúde de todo o País. Foi a solenidade mais animada e festiva de que já participei durante o tempo em que estou aqui no Senado, por ver como o senhor conseguiu unir não só a sua equipe, mas também toda a base dos secretários municipais de saúde no seu projeto de gestão. Isso mostra a sua liderança, a sua competência e os números que tem apresentado.

Aqui, no Senado Federal, muitas vezes, somos questionados por falta de informação, por exemplo, na questão da Farmácia Popular: "Ah!, o Governo está fechando as Farmácias Populares." E, naquela oportunidade em que foi a Cuiabá, o senhor mostrou o que realmente, efetivamente, acontece em relação à Farmácia Popular, que também virou mais um "puxadinho" do PT para recrutar cabos eleitorais, quando, na verdade, o objetivo seria distribuir medicamento à população de baixa renda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, eu quero parabenizá-lo por sua gestão.

Quanto às questões do nosso Mato Grosso, o nosso Senador Wellington já falou aqui das dificuldades que nós temos lá, e muitas dessas dificuldades não são em relação à gestão do Ministério da Saúde, mas em relação à gestão do Governo estadual com respeito à saúde. E nós tivemos uma experiência na eleição passada de governador: eu ia muito a Goiás, devido a negócios lá, e, em Goiás, a discussão era a de que todos os candidatos a governadores iriam manter as organizações sociais nas gestões dos hospitais. No Mato Grosso, a gestão era a de retirar as organizações sociais dos hospitais, e esse foi o grande erro que se cometeu, porque havia entidades que não estavam trabalhando corretamente, mas havia entidades que estavam trabalhando corretamente.

E essa quebra de sistema – e o senhor está passando por tudo isso aí, com laboratórios, com médicos, com tudo o que nós acompanhamos – é o diferencial, porque, quando nós estávamos já do meio para o fim, chegando ao momento importante de termos as organizações sociais sérias assumindo o comando, o Governo retirou essas organizações sociais, trouxe o comando para si, e hoje não consegue manter esses hospitais regionais e o apoio que é prometido para as entidades, porque não tem as condições. Então, é justamente falta de gestão, e talvez o próprio Ministério poderia pensar em qualificação de entidades e organizações sociais e dar um certificado, falar: "Olha, vou certificar essa entidade aqui. É uma entidade que pode fazer a gestão de um hospital..." Isso poderia facilitar as questões do Estado do Mato Grosso.

E quero também parabenizá-lo pelo evento no Palácio do Planalto, quando o senhor anunciou uma ambulância para cada Município, devido à economia que o senhor fez nesse ano passado. Então, cada Município brasileiro, Senador Wellington, vai ter a oportunidade de receber, por convênio, uma ambulância prometida pelo nosso Ministro, lá no evento do Palácio, a renovação da maioria da frota do Samu com mais de cinco anos e o aumento do número de agentes comunitários de saúde.

Para encerrar, trago uma questão muito complicada, porque, quando você fala em farmácia de alto custo, e a gente sabe o custo de um medicamento caro, principalmente essa questão do Spinraza, que as pessoas estão lutando e tal, mas eu acredito que, quando você tem um filho, você não quer saber o valor da vida dele. Pode ser um milhão, dois milhões, três milhões, dez milhões...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – A vida do seu filho não tem preço.

Então, eu acho que essa questão deveria ser vista com o maior cuidado. Que a Anvisa esteja regulamentando o Spinraza, para que nós, de repente, o fabriquemos aqui ou, de repente, consiga baixar o custo e, assim, haja alguma forma de atender a essas pessoas que estão na expectativa de terem o tratamento de seus filhos com esse medicamento que é novo e que nós sabemos que também é muito caro para o Ministério bancar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Era só isso.

Obrigado e parabéns pelo seu trabalho no Ministério da Saúde, que nos orgulha como Senador e como paranaense.

O SR. RICARDO BARROS (*Fora do microfone.*) – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Com a palavra o Senador Telmário Mota.

Obrigada, Senador Cidinho.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy, muito obrigado por nos dar a oportunidade de falar aqui na sua Comissão. Embora eu não seja membro, Roraima passa por uma crise tão grande, que eu saí das outras comissões para aproveitar esta oportunidade da presença do Ministro Ricardo Barros, por quem tenho todo o carinho, todo o respeito.

E quero cumprimentar o Ministro até parabenizando-o, porque ele já tem ido algumas vezes ao meu Estado. Embora seja do Paraná, já foi cinco vezes. Estou é com medo da presença constante dele lá, porque ano que vem haverá eleição. Eu quero aproveitar e também saudar a minha amiga Gislaine, que está aqui. Gislaine é de Roraima, Senadora Marta, e hoje faz parte da comitiva do Ministro. Eu me orgulho muito dela, porque, quando eu fui fundar o controle externo do Tribunal de Contas, ela, novinha, era funcionária daquela casa, que depois se tornou auditora e foi secretária de Estado. Eu tenho certeza absoluta de que ela está servindo muito bem o Ministério.

Vamos às ações.

Agora, zere o meu tempo, porque, senão, eu fico com pouco tempo, Presidente. Posso falar?

Ministro, deixe-me dizer. Em 2016, nós tivemos uma emenda de Bancada de 225 milhões. Com essa emenda de Bancada, eu quis rachar esse dinheiro, sendo metade para saúde e metade para os interesses dos demais Parlamentares, mas, infelizmente, nós só conseguimos 70 milhões para a saúde, uma emenda impositiva, e o restante foi para o DNIT, 154 milhões. Para nossa surpresa – e eu venho lutando muito, já estive com V. Exª, tenho reclamado bastante –, houve um novo corte, um contingenciamento, ficando 118 milhões. Eu quis também dividir, mas não aconteceu, e sobraram só 36 milhões para a área de saúde em Roraima, e os demais foram para o DNIT. Para o DNIT, já saíram 47 milhões dessa emenda, desses recursos todos. E, para a saúde, não saiu.

Ora, deixe-me explicar a saúde em Roraima – e V. Exª esteve cinco vezes lá e conhece. A baixa complexidade e a média complexidade são de responsabilidade do Município, e, no nosso Estado, não atendidas. A capital de Roraima, Boa Vista, é a única capital do País que não tem uma Unidade de Pronto Atendimento, lamentavelmente. E a baixa complexidade e a média complexidade lá são de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

péssima qualidade, ao ponto de sobrecarregarem a alta complexidade, que é do Governo do Estado. Então, o Governo do Estado, na verdade, banca toda a saúde, tanto a média e a baixa quanto a alta complexidade dos 15 Municípios do Estado. Essa é a verdade.

Agora, com esse anúncio de V. Ex de disponibilizar uma ambulância e uma *van* para cada Município, o que aconteceu? Os Municípios de Alto Alegre, Caroebe, Caracaraí, Iracema e Mucajaí ficaram sem ambulância. Um fato interessante: dos 15 Municípios, esses cinco Municípios ficaram sem, e, inclusive, Caroebe é o Município mais distante da capital. Em Amajari, nesta semana, um paciente foi transportado na carroceria de uma camionete. Então, essa é a demonstração pura de que nós precisamos ampliar essas ambulâncias e saber o que cortou, que mão... Jânio Quadros, quando renunciou à Presidência da República, disse que umas forças ocultas o tiraram dali. Eu quero saber que força oculta é essa que não deixa o dinheiro ir para a saúde do nosso Estado, que força é essa que, por exemplo, tira cinco Municípios tão importantes como Alto Alegre, Caroebe, Caracaraí e Iracema desse contexto.

Nesse mesmo contexto, Ministro, eu queria também aqui salientar que o valor disponibilizado, se não me falha a memória, foi de 80 mil, mas o próprio Ministério diz que... A indicação está de 80 mil o preço, especificado pelo Ministério da Saúde, e é 170 mil. Então, está se criando aí uma situação para se equacionar.

E há mais aqui. Outra coisa: ambulâncias estão na estrutura da rede especializada de saúde nos Municípios do Estado de Roraima. Não temos rede especializada. Temos unidades mistas, às quais não se permite, pela CNS, cadastrar as ambulâncias. Então, nós estamos com essa problemática.

Para encerrar, ficou bem claro que a emenda é fundamental. Para o senhor ter uma ideia, em 48 horas, morreram mais de 18 pessoas no hospital. Isso assustou a cidade. Nós estamos em uma crise violenta de surto de virose em Roraima – chikungunya, zika, enfim. É uma crise muito forte. E 40%, Senadora Marta Suplicy, das pessoas que hoje estão ocupando o hospital e o pronto-socorro são venezuelanas.

Então, nós estamos com uma imigração enorme da Venezuela. Eles vêm nessa carência enorme. O Município de Boa Vista, onde ficam, não tem o suporte na baixa e na média complexidade e está sobrecarregado o hospital.

(*Soa a campainha.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Então, Ministro, Roraima grita por socorro nessa questão da saúde.

Para concluir, eu queria aqui falar sobre a saúde indígena. Você sabe que hoje essa saúde indígena é controlada pela Sesai (Secretaria Especial de Saúde Indígena), que controla 34 Dsei's. Em Roraima, nós temos dois Dsei's: o Dsei Yanomami e o Dsei Leste. O Dsei Yanomami cuida de uma área,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

onde, inclusive, ninguém nem vota. E eu coloquei 3 milhões nessa área das minhas emendas. Pela primeira vez, na história do Brasil, um político coloca recursos nesse segmento, para atender laboratórios, ambulâncias, enfim. É o Dsei Leste que atende toda a comunidade de 18 mil indígenas votantes.

V. Exª tem dito sempre que é muito dinheiro para essa área, e pouco resultado. Eu concordo plenamente com a fala de V. Exª, mas nós sabemos que a responsabilidade da saúde é colaborar com a política voltada para proteger e recuperar a saúde da população, reduzir as enfermidades, controlar as doenças endêmicas parasitárias, melhorar a vigência da saúde e dar mais qualidade de vida à população indígena.

Onde está a despesa, Ministro? É isso que eu queria mostrar a V. Exª. As grandes despesas desses Dsei estão na logística. Uma picape nesse Dsei Leste – são setenta e poucas picapes – é alugada por 15 mil, quando a média no mercado é 8 mil. Então, tem alguém levando vantagem nisso. A picape do Dsei Leste, que é controlada há muitos anos por políticos do mal, custa 15 mil. Contrata-se por 15 mil uma picape, quando o mercado apresenta 8 mil. Então, lá há laranja de todo jeito – laranja na Dsei, laranja nos aviões, laranja em todo canto. São essas laranjas podres que estragam o bom trabalho.

Então, V. Exª, descentralizando os Dsei para cá, isso pode implicar resultado positivo por conta de padronizar. O próprio Ministério pode dizer: "Olha, para alugar uma picape, a média nacional é 8 mil, 10 mil. Por que está 15 mil em Roraima? Vamos mudar! O aluguel do avião, por uma hora, custa tanto. Por que está tanto?" Se diminuir esse monte de dinheiro jogado nesse segmento, nessa parte logística, nós vamos ter resultado especificamente para a saúde.

Eu queria colocar isso.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Telmário.

Ministro, eu teria uma questão que já foi levantada sobre agentes de saúde. Sou Relatora do PL que trata dos agentes de saúde. Vamos ter uma audiência pública, na semana que vem, mas aproveito que V. Exª está aqui e coloco a questão de qual é a posição do Ministério em relação ao plano de carreira unificado nacionalmente, que é uma demanda deles. Como ex-prefeita de São Paulo, acompanhei muito o trabalho importante dos agentes de saúde e considero que, realmente, deveríamos fazer um investimento. Isso já foi levantado aqui por outros Senadores. V. Exª agora tem a palavra para responder – acho que são cinco ou seis Senadores.

O SR. RICARDO BARROS – Muito obrigado, Senadora Marta Suplicy.

Eu inicio respondendo ao Senador Amorim, que fala da ineficiência, que, de fato, existe. O Senador Telmário acabou de falar aqui da questão da saúde indígena.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sobre política de recursos humanos, nós temos uma proposta de carreira médica que conflita, na nossa Constituição, com a irredutibilidade do salário. As carreiras médicas precisariam iniciar com um salário muito alto, porque o médico começa no lugar mais distante, e, depois, quando ele vem para o centro, para a capital, ele poderia ganhar menos, porque a média salarial na capital é menor. Só que a irredutibilidade dos salários nos impede de promover esse modelo.

Então, Senador, já existem várias discussões sobre carreira médica, mas não encontramos ainda, juridicamente, uma solução que pudesse ser adotada e que permitisse prestigiar, inicialmente, o médico que vai para os locais mais afastados, com uma condição de salário melhor, para que, depois, ele pudesse progredir na carreira. Depois, ele não pode mais ficar, até porque os filhos começam a ter que ir à escola, não há mais escola para os filhos. Há uma série de situações que acabam complicando um pouco esse modelo, porque as pessoas têm que ser deslocadas, e tem que haver as condições adequadas para isso.

Nós estamos discutindo a PNAB. A Senadora falou agora sobre agentes comunitários de saúde e de endemia. Você explicou a necessidade e a importância da informatização. Nós já publicamos um cadastramento, que está em consulta pública. Vamos contratar a informatização para todos os Municípios do Brasil. É de 1,5 bilhão o investimento anual, para economizar 20 bilhões.

Evidentemente, os agentes comunitários terão os seus *tablets*, os seus *smartphones* para lançar imediatamente as informações que eles coletam de casa em casa, mas é preciso que a unidade básica tenha também o computador e a conectividade. Não é só dar o equipamento para o ACS, é todo um conjunto de esforços que será feito e que já está em andamento. Portanto, nós já estamos contratando a informatização em todas as unidades. Há biometria do usuário e do funcionário. Inclusive, o ACS pode, no seu celular, no seu *tablet*, coletar biometria da pessoa que ele visita em casa e lançar os dados, porque aí ele abre o prontuário eletrônico daquele cidadão e lança lá as informações.

Quando à questão de agente de saúde e endemia, Senadora Marta, não deveria haver agente de saúde e de endemia. Não há sentido pagar um funcionário público para ir a casas olhar foco de dengue e mandar outro funcionário para olhar... Não se justifica isso. Nós temos que ter um único agente visitador nas casas que tenha qualificação e capacidade de fazer o acompanhamento das doenças crônicas, de fazer, eventualmente, um curativo, de aplicar uma injeção intramuscular, de tirar pressão, de tirar glicemia. As coisas mais simples o agente deveria fazer.

O PNAB, a nova Política Nacional de Atenção Básica, está em consulta pública no *site* da comissão tripartite para opinião de todos e trata, evidentemente, como Política Nacional de Atenção Básica, da ação dos agentes comunitários. A Senadora falou sobre a questão de um plano de carreira nacional unificado. Isso é absolutamente contraditório com o regime federativo que nós temos. Os Municípios são autônomos. O agente está vinculado ao prefeito. Ele não pode vir discutir salário dele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqui, na Câmara Federal, porque ele fica insubordinado ao prefeito. E isso destrói toda a capacidade de funcionamento do sistema, Senadora.

Então, se a senhora é Relatora, nada contra os agentes comunitários de saúde, mas eles não podem fazer, como fazem hoje, ações de insubordinação ao gestor sob o qual eles estão responsabilizados. Porque eles discutem o salário deles aqui, no Congresso Nacional, e discutir piso salarial de qualquer que seja a categoria é contra o Pacto Federativo. Cada Município tem o seu orçamento, tem a sua política de recursos humanos; quem tem que dar aumento para qualquer servidor municipal é a Câmara Municipal. Quem tem que dar aumento para qualquer servidor estadual é a Assembleia Legislativa.

Então, eu, pessoalmente, com toda transparência do mundo, não concordo, não compactuou com qualquer centralização de política nacional de recursos humanos, porque isso... A não ser de servidores públicos federais, porque aí é nossa autonomia, mas nós não podemos pegar e decidir aqui o salário de uma pessoa que está subordinada ao prefeito, porque, daí, cria-se o processo da insubordinação.

Com a maior clareza do mundo, acho que é preciso cuidar disto. Há uma PEC, eles querem dois salários mínimos de piso. Aí o que vai acontecer? Ele vai ganhar mais do que um enfermeiro lá na cidade, ele vai ganhar mais do que outros profissionais. Cria um conflito enorme que não precisava existir. Há o piso do agente comunitário de saúde, que está mil e poucos reais; claro que cada Município vai pagar mais do que o piso – e paga mais que o piso – quando o Município pode e o orçamento daquele Município comporta essa solução.

Então, para mim, a posição é clara, e eu acho que a gente deve respeitar o Pacto Federativo e não interferir, não impor despesas aos nossos entes da Federação.

Da mesma forma... Carreira de Estado, já falei.

Sobre a questão da oncologia, nós já inauguramos cinco aparelhos. O aparelho seu, lá de Sergipe, do Hospital de Urgência... A casamata está pronta, o aparelho está embarcado. A previsão de inauguração é em dezembro de um aparelho de radioterapia lá no seu Estado, do nosso plano de expansão de radioterapia, sem prejuízo de outros aparelhos que são comprados por convênio ou que as próprias entidades filantrópicas adquirem.

Você falou também sobre hemodiálise. Nós já fizemos uma revisão do preço da hemodiálise no início do ano. Fizemos um grupo de trabalho, discutimos e fizemos a revisão. O que existe agora é que havia uma portaria proibindo a reutilização de filtros; isso impacta, evidentemente, no custo da operação. Essa portaria foi prorrogada por seis meses. Essa discussão está lá na Anvisa. E nós, evidentemente à medida que houver a decisão de que os filtros não podem ser reutilizados, faremos o equilíbrio econômico-financeiro da operação. Mas não há justificativa para ninguém dizer que está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fechando a hemodiálise, porque nós realinhamos o preço agora no início do ano, com uma discussão ampla com o setor representado.

Senadora Lídice...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Pela ordem.) – Questão de ordem, Senadora Marta. O Ministro respondeu. Será que não poderia, enquanto ele fosse respondendo às perguntas, cada um fazer...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP. *Fora do microfone*.) – O Ministro tem um compromisso...

O SR. RICARDO BARROS – Eu vou responder rapidamente, e a tréplica fica ao final. Eu vou falar de todos aqui, porque respondendo um, eu respondo outro lá.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP. *Fora do microfone*.) – Também há uma pergunta vinda...

O SR. RICARDO BARROS – Mais uma...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP. *Fora do microfone*.) – Não; vinda do Portal...

O SR. RICARDO BARROS – Ah!, está bem. Da internet.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ... e-Cidadania, que a gente prestigia também.

O SR. RICARDO BARROS – Está bom.

Sobre o Mais Médicos, a Lídice falou do Mais Médicos. Houve resistência à aprovação do Mais Médicos da categoria médica. Hoje eles têm amplo índice de aprovação da população e dos gestores. Agora, com a biometria, a mesma coisa: temos resistência da corporação, mas vai ser muito útil para a gestão a biometria de todos os servidores da saúde e também dos usuários.

Ela fala da cobertura, 18 mil profissionais no Mais Médicos. Continua tudo igual: o Mais Médicos foi renovado exatamente nas mesmas condições anteriores.

Sobre judicialização, ela pergunta se há menos médicos hoje no sistema. Há um atraso na reposição dos médicos. Cada médico que completa três anos tem que voltar para Cuba e ser reposto outro médico que vem de Cuba. Por conta da judicialização de vários casos aqui no Brasil em que médicos cubanos entraram na Justiça pedindo para não voltar para Cuba nos três anos, para receber direto salário – havia mais de 80 processos –, o governo cubano suspendeu a emissão dos médicos por um período. Então, há, de fato, um retardo na reposição dos médicos – eu reconheço –, mas todos serão repostos, inclusive temos centenas de médicos aqui, já em Brasília, que eu vou visitar na próxima semana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A questão de obrigatório e discricionário. A SOF (Secretaria de Orçamento Federal) do Ministério do Planejamento fez uma portaria retirando o Mais Médicos de despesas obrigatórias, passando para discricionárias, porque na LDO não consta nas ações de despesas obrigatórias o Programa Mais Médicos. Então, a SOF ajustou ao que diz a LDO. E a LDO deste ano, de novo, não coloca o Mais Médicos como despesa obrigatória. Então, foi só uma adequação ao texto legal que está estabelecido.

Os planos de saúde. Reajuste de 13% dos planos de saúde. Essa é uma definição da ANS (Agência Nacional de Saúde) autônoma. Os planos reclamam que a inflação da saúde é muito mais, são 20%, e ficam reclamando também que não há um reajuste adequado. De fato, a inflação da saúde é diferente do conjunto da inflação, por isso é que estamos apertando aqui na gestão, reduzindo o preço da saúde, para podermos ter uma equidade adequada.

A questão dos preços aumenta com a idade. Ela falou do Estatuto do Idoso. Evidentemente os planos devem cumprir a lei, e a ANS está atenta a isso.

Senador Wellington, estive lá em Rondonópolis fazendo visita. Estive em Cuiabá também, Cidinho, Wellington, os com Bancada de Mato Grosso. Acompanhou-me o Senador Blairo e vários outros Parlamentares. Estava lá o Ezequiel, estava lá o Galli, o Senador,...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RICARDO BARROS – ... o Deputado Adilton, que é de lá e falou em nome dos companheiros, e vários outros Parlamentares. Todos eles tiveram a oportunidade da palavra e a sua mensagem que você mandou, tecnologia moderna: o Senador estava viajando, gravou a mensagem, passamos no telão para os que estavam presentes na reunião. Senador Wellington, o senhor foi ouvido lá. Obrigado pelo apoio à nossa visita lá.

A Santa Casa realmente lá tem uma gestão excelente. Para os senhores, que são da saúde, ela gasta uma tabela e meia SUS por internação. Excelente resultado para o conjunto da gestão.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Só para ter um dado, chega-se a gastar quanto? Porque, quando fala uma e meia, pode-se pensar que é muito.

O SR. RICARDO BARROS – Existe de cinco, existe de dez, hospitais universitários, em especial, hospitais de gestão direta da Administração Pública.

Bom, isso é um grande problema em que estamos avançando também para discutir. É gestão, gestão e gestão.

Quando eu fiz a reunião com os hospitais universitários, uma das gestoras me disse: "Não..." Eu perguntei: "Quanto é o giro de leito. Da hora em que você dá alta para uma pessoa, quanto tempo leva para outra ser colocada naquele quarto?" Ela falou: "Dezoito horas." Bom, aí, certamente vai estar cheio de maca, e o apartamento, vazio. Então, gestão, gestão e gestão. Essa é a palavra de ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Visitei Cuiabá, visitei Rondonópolis. Aliás, fui cinco vezes lá. Tenho ido a todos os Estados. Em São Paulo tenho um privilégio, Senador, porque há muitos eventos lá. A gente frequenta muito. De modo geral, já visitei todos os Estados do Brasil, o que tenho feito com frequência. Estive em Sergipe também.

Lá os recursos... Você falou dos recursos do Estado. O Governador me pediu... Disse que estava com dificuldades para repassar os recursos. Pedro Taques me ligou, falou com a nossa equipe. Ele tinha muitos recursos no Fundo Estadual de Saúde para outras finalidades.

Quando fizemos a apresentação, eu falei daqueles 5,7 bilhões parados nas contas. Mandamos a nossa equipe para lá e ajustamos. Ele conseguiu liberar vários recursos que estavam bloqueados para colocar como custeio e ajustar, vamos dizer assim, o repasse para os Municípios e para as entidades filantrópicas, colocar isso em ordem. Pelo menos um pouco dos recursos foi ajustado. A nossa parte nós fizemos ajudando-o a liberar os recursos para o seu Fundo Estadual de Saúde.

Esse assunto, que é repetitivo, é o Pacto Federativo de novo, de que falei quanto à questão da política salarial. Cada Estado é autônomo; cada Município é autônomo. A nossa política é tripartite. Repasso os recursos para o Estado ou para o Município, se ele é de gestão plena, e se ele não repassa para a frente o que eu posso fazer? Não podemos atravessar o modelo que está estabelecido do financiamento tripartite.

Quanto à questão da emenda impositiva de que você falou, o Victório Galli é o Coordenador da Bancada, não é? Ele pediu para transferir de equipamento para custeio. Então está mudando o GND da sua emenda impositiva do Mato Grosso.

E não apresentou ainda os planos de trabalho. Então é preciso que vocês, da Bancada... Se passou para custeio, não será equipado o pronto-socorro de Cuiabá. Vai ser uma parcela.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Ministro, então, eu gostaria de deixar bem claro, de público, que o acordo da Bancada...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu vou pedir...

O SR. RICARDO BARROS – Não. Ao final, ao final. Todos falarão ao final. O Senador Amorim queria fazer também uma intervenção.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Nós vamos ter que encerrar e há dois...

O SR. RICARDO BARROS – Eu vou encerrar. E estou acabando já.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Presidente, é só para deixar registrado que essa não é a definição da Bancada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RICARDO BARROS – Tudo bem.

O Hospital Julio Müller, de que você falou, tem recursos devolvidos. Aliás, Senador Wellington, o que mais há é recurso devolvido no Brasil, porque a gente repassa, não se consegue usar, devolve-se, mas não se devolve para nós. Devolve-se para o Tesouro. Nós não nos beneficiamos dos recursos devolvidos, mas muitas vezes a melhor solução é devolver logo, ficar em dia com os convênios para receber novos recursos.

Há a questão do Hospital Universitário de que você falou, porque há muito dinheiro investido lá. É preciso recurso para terminar. Eu já disse que há mais de cem hospitais no Brasil prontos ou 90% prontos que não têm capacidade financeira de custeio para funcionar. E as filantrópicas são de fato muito mais eficientes do que a Administração Direta do Poder Público. As OSs também funcionam muito melhor do que a Administração Direta do Poder Público. É claro que depende de gestão e de fiscalização de quem contrata o serviço.

O Senador Valadares falou da Carne Fraca. Quem cuida da segurança alimentar é a Anvisa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO BARROS – Nós repassamos dinheiro para as vigilâncias estaduais e municipais, e são elas que fazem a fiscalização. Portanto, o Ministério da Saúde não atua diretamente – está aqui, porque era para falar – na qualidade dos produtos alimentares.

Os médicos do Mato Grosso, você falou das medidas que o Ministério tomou. É isso que nós fazemos. A proteção da população é dada por essa vigilância, que é descentralizada.

Os planos acessíveis causariam desigualdade social. Eu vou dizer o que sempre digo: o SUS é para todos os 200 milhões de brasileiros. A Constituição não discrimina. Os 50 milhões de brasileiros – caiu para 47 agora – que têm planos de saúde têm um investimento privado de 270 bilhões por ano. Os 150 milhões de brasileiros que dependem só do SUS têm um investimento público de 240 bilhões por ano.

Logo, toda vez que alguém contrata algum plano de saúde, se for só de consultas, tira essas consultas da fila daqueles que só dependem do SUS. Se for consulta e internação, tira a consulta e a internação daqueles que só dependem do SUS. Então, Senador, qualquer tipo de financiamento a mais que a saúde receba é útil para a saúde. "Ah!, mas depois, se ele complicar, ele vai para SUS." Está bom, mas ele só vai para o SUS depois. Antes, ele já se resolveu sozinho e permitiu que aqueles que só dependem do SUS tivessem uma possibilidade de acesso mais rápido. Então, essa é a lógica que está estabelecida.

A ANS reabriu uma convocação de todas as entidades, defesa do consumidor, todos os envolvidos nesse assunto, e está discutindo lá planos acessíveis. Por exemplo, Cidinho, vamos falar de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sinop. Sinop tem um hospital que tem limitações. Ele não tem uma ressonância magnética. Então, se o hospital de Sinop, ou uma Santa Casa, quiser fazer um plano de saúde do hospital para poder melhorar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO BARROS – ... a capacidade de financiamento, ter uma renda segura, para poder até melhorar, não pode. Então, ou você tem o melhor plano ou você não tem nada.

Errado! Se uma cidade média tem um hospital, aquele hospital poderia oferecer um plano com o que ele tem. Não pode oferecer um plano com o que ele não tem. Então, essa regra de passar régua no Brasil como se fosse todo mundo igual não funciona. Então, a nossa política sempre é que cada situação seja vista dentro do seu contexto, está certo? Se esse hospital puder fazer um plano de saúde, certamente, daqui a um ano, ele vai ter a ressonância, porque ele estrutura o seu financiamento, ele equilibra a sua receita e despesa através do plano e, no fim, vai se estruturar melhor. Aquela região ganha e não perde nada se começar com um plano que é o que aquela comunidade tem disponível, que é a realidade daquela comunidade, e não uma decisão virtual do que seria o ideal.

O Senador Valadares...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O Município de Simão Dias.

O SR. RICARDO BARROS – Simão Dias, UPA 1 para UPA 2. Há um pedido lá de reforma dessa instalação para poder se transformar em UPA 2. O sistema está aberto para inscrição da proposta. E nós vamos liberar a reforma para que se transforme de UPA 1 em UPA 2 esse equipamento de saúde de Simão Dias.

A questão das transferências dos recursos da União para o Estado, eu volto a falar que nós temos que respeitar o Pacto Federativo, cada um ter a sua autonomia. Não posso obrigar um governador a repassar o dinheiro que nós repassamos para o Estado, embora seja um acordo tripartite.

Cidinho, Farmácia Popular. Puro palanque. Já expliquei aqui que Farmácia Popular, Rede Própria, custa 100 milhões por ano, custava: 80 milhões para aluguel e pessoal, e 20 milhões para medicamentos. Nós pegamos todos os 100 milhões, tudo para medicamentos. E a pessoa vai buscar o medicamento e, em vez de ser naquela farmácia própria, na farmácia credenciada, que está do lado, ou na UBS, ou na farmácia da prefeitura. Não há prejuízo nenhum de acesso e é mais dinheiro em medicamentos.

As questões das OSs. São de fato melhor solução para gestão da saúde do que a Administração Direta do Poder Público. Estou falando de você ter uma cirurgia marcada, todo mundo está lá, faltou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um dos elementos da equipe, ou anestesista ou o cirurgião, no caso, nosso Poder Público vai fazer o quê? Se é uma OS, se é uma filantrópica, ele convoca outro profissional, paga e faz a cirurgia; não perde todo o custo de toda a equipe parada. Se faltar o fio cirúrgico, não se faz a cirurgia, porque há que se abrir licitação, esperar não sei quantos dias. Então, obviamente, é a melhor solução. Há bons exemplos, porque o Poder Público contrata bem, fiscaliza e faz com que o serviço tenha qualidade. E há péssimos exemplos de gente contratada que virou as costas, e aí virou uma bagunça e desvios inclusive gravíssimos de recursos públicos.

A saúde não tem preço, mas tem custo, Senador. Spinraza custa US$125 mil a ampola. Uma ampola. Então, enquanto temos criança morrendo, porque existe um esgoto a céu aberto na porta de casa, porque não existem as mínimas condições de atenção básica, nós temos outros morrendo, porque dependem de medicamentos caríssimos. Eu mostrei aqui a judicialização do Soliris: R$1,5 milhão por tratamento por ano por paciente. Quatrocentos brasileiros já conseguiram liminares judiciais.

Então, é um dilema. O Supremo Tribunal está julgando medicamentos de alto custo e registro da Anvisa. Três Ministros já votaram. O que se discute? O princípio da integralidade e o princípio da universalidade. Os dois estão na Constituição. A integralidade é tudo para alguém. A universalidade é um pouco para todos.

Como existe também na Constituição, Senadora Marta, na interpretação da Constituição, aliás, o princípio do limite da capacidade contributiva do cidadão, o Estado não pode cobrar impostos indefinidamente. Até há uma decisão de que taxas só podem ser de 15%. Não pode ser mais. Senão, é confisco.

Então, como nós fazemos? O cidadão tem o direito de ter o limite para pagar imposto, e o outro tem o direito de ser atendido com tudo. Quem financia o outro é esse que paga o imposto. Então, nós temos um dilema, porque, na Constituição, há comandos contraditórios que têm de ser dirimidos. Isso vai acontecer nesse julgamento do Supremo Tribunal Federal.

Senador Telmário, já estive cinco vezes no seu Estado. Fui na divisa da Venezuela, fui na divisa da Guiana. Pacaraima recebe os venezuelanos. Fui lá olhar. O hospital já está reformado. Já liberamos o dinheiro dos equipamentos do hospital de Pacaraima, que é a primeira entrada dos venezuelanos. Nenhuma emenda de bancada nossa foi autorizada a ser liberada ainda.

O senhor falou que a estrada foi liberada, eventualmente, porque vocês têm lá o regime de chuvas, há um período em que se fazem obras, há um período em que não se fazem. Pode ser que tenham ajustado o orçamento nesse sentido, mas nós aumentamos o teto em um milhão por mês e doze milhões por ano para o governo de Roraima, justamente como uma das medidas para administrar o impacto da entrada dos venezuelanos no Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O senhor falou das ambulâncias. A ambulância da atenção básica é 80 mil, e o Município compra o que quiser. Ambulância Samu é 170 mil, essa é a da especializada. Então, está havendo uma confusão de básica com especializada. O Município que não tem especializada compra uma ambulância leve, do modelo que quiser. E lá pode ser ambulancha, porque em alguns lugares só se passa pelo rio; pode ser um veículo traçado, 4x4, para levar alguém a algum lugar de mais difícil acesso; como pode ser uma ambulância simples, urbana, se for para transporte inter-hospitalar. Então, o prefeito escolhe o que quer comprar.

Quanto à questão da saúde indígena, estou de acordo com o senhor. Podíamos fazer muito mais, há 22 mil pessoas contratadas para a saúde indígena. Não se precisa disso, poderia ser muito menos. A saúde indígena poderia ser muito mais eficiente.

E está aqui o Toccolini, que está encarregado de mudar o modelo de gestão da saúde indígena para podermos avançar.

E, por último, a Senadora Marta falou dos ACSs, que já respondi junto com o Senador Amorim. A minha proposta é pelo respeito ao pacto federativo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Ministro.

Aqui, do Portal da Cidadania, foi escolhida a questão da Srª Maria de Fátima Heldman: "O Ministro da Saúde citou que irá levar instrumentos de quimioterapia para hospitais mais próximos dos cidadãos que fazem tratamento contra o câncer. Diante disso, gostaria de perguntar quando isso será feito, se há algum prazo". Ela é de São Paulo.

O SR. RICARDO BARROS – Olha, nós temos, dentro do Plano de Expansão da Radioterapia, essa prioridade para novos serviços. E temos, na quimioterapia também, os UNACONs, os CACONs. Podemos credenciar três por região de saúde. Hoje, ainda, reconheço que nós agimos por demanda do prestador. Quem tem hospital vai lá e pede para fazer a quimioterapia, pede para fazer radioterapia, tramita no Ministério, é aprovado ou não. Não existe ainda a regionalização da saúde como uma política efetiva, ainda que esteja na lei do SUS fazer a regionalização da saúde.

Do que nós precisamos? Definir as regiões e, naquela região, fazer todos os credenciamentos e habilitações de média, baixa e alta complexidade. Isso tem que existir para as pessoas saberem qual é a sua referência.

Então, é política nossa, em vez de ampliar serviço, credenciar novo serviço, porque o serviço estará mais perto das pessoas, elas viajarão menos para receber o tratamento e terão mais chances de dar continuidade ao tratamento até que ele se encerre.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O Senador Amorim gostaria de apresentar uma última questão – aliás, todos querem! Bem, vamos ser breves.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Ministro, quero primeiramente agradecer por uma atitude sua e de sua equipe, através do Dr. Francisco, com relação ao cuidado que o senhor tem dado especialmente à oncologia no Hospital de Barretos.

Hoje dezenas de sergipanos, pela ausência do nosso hospital, têm ido a Barretos, onde foi instalada até uma unidade de prevenção, Senadora Marta, em Lagarto, origem da família do Sr. Henrique Prata. Então, em nome de todos os que fazem aquele hospital, em que vimos o dinheiro do SUS bem aplicado, sem filas, mas com respeito, Senador Valadares, agradeço. Pessoas me procuram diariamente, dezenas de sergipanos, para fazer esse pedido, e muita gente tem ido para lá. Então sei que o senhor tem dado uma atenção, merecida, a Barretos e eu quero agradecer em nome dos sergipanos que são atendidos.

E o outro questionamento é o seguinte. O senhor falou sobre a tecnologia que vai ser implantada para os agentes de saúde, que têm que estar conectados aos postos. Qual é a sua previsão para isso? É um pensamento também do Ministério transformar os Agentes de Endemias e os Agentes de Saúde numa categoria só? Entendi bem?

É só isso.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, Sr. Ministro Ricardo Barros, a PEC nº 86, que aprovou o chamado Orçamento Impositivo, permitiu que a saúde fosse contemplada com 50% dessas emendas. Ocorre que, muito embora seja um benefício monumental para saúde pública do Brasil, um reforço ao orçamento da saúde, no Ministério da Saúde e também nos Estados e Municípios, há uma restrição, há uma limitação determinada por portaria do Ministério de que nem tudo pode ser utilizado, em relação às emendas individuais, no que diz respeito a custeio por exemplo. Material de uso único e descartável: é só isso que pode ser utilizado com os recursos das emendas – entendeu, Presidente?

Veja, há uma limitação severa. São 82 itens permitidos, mas, por exemplo, se o hospital num determinado momento faz uma cirurgia, uma pequena cirurgia, e o médico precisa de Dipirona, o hospital, ou a unidade hospitalar, não pode, nem com aquela individual, comprar Dipirona, remédio. Pode comprar, por exemplo, gaze, seringa, scalp, jelco, sondas, material radiográfico, mas não pode comprar determinados componentes hospitalares porque há restrições a esse respeito.

Segundo, para encerrar, Sr. Ministro, eu quero lhe agradecer a forma rápida como está resolvendo esse assunto lá do Município de Simão Dias. Amanhã mesmo já estarei em contato com Dr. Haroldo Lupion, seu assessor, também com o Georgenor Cavalcante Pinto, para falarmos sobre os detalhes, vamos dizer assim, da passagem, da transferência desses recursos para a prefeitura municipal fazer as adequações necessárias na UPA 1 para que seja transformada em UPA 2 no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Município de Simão Dias. Inclusive, eu gostaria que V. Exª confirmasse, como já realmente confirmou, a abertura do sistema para que o prefeito apresente a proposta.

Agradeço a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Primeiro quero agradecer ao Ministro a resposta.

Mas, Ministro, eu queria fazer só um registro. A história de que, por exemplo, o dinheiro liberado para o DNIT foi o problema das chuvas, não procede, porque agora é que está chovendo, e agora é que não podia ser liberado mesmo. O que está acontecendo é que Roraima está doente. Falta compromisso do Governo Federal com o Estado de Roraima, falta vontade política, isso é claro e evidente.

Outro fato, Ministro. Quanto a esses cinco Municípios que não foram contemplados com as ambulâncias, inclusive o Governo do Estado – que são Alto Alegre, Caroebe, Caracaraí, Iracema e Mucajaí –, eu posso oficializar isso, para registro de V. Exª?

Muito obrigado.

Deixe-me ver o que mais...

Quero agradecer: obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Com a palavra o Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado.

É com essa alegria que quero aqui cumprimentar a nossa Presidente Marta e também, especialmente, o nosso Ministro Ricardo Barros.

Quero aproveitar, Ministro, para fortalecer algo. Há um projeto de minha autoria que tramita nesta Casa que vem ao encontro do seu propósito e do seu ideal junto ao Ministério da Saúde. Esse projeto, eu não o tenho de cabeça, mas, se eu não estou enganado, é o 171, que está na CCJ. Não tenho certeza do número do projeto, porque é tanto projeto... Mas é um projeto que autoriza e, ao mesmo tempo, determina aos laboratórios e aos fabricantes de remédios e de material a venda direta para as prefeituras e para as instituições filantrópicas, aquelas Santas Casas.

Qual é o problema que nós temos hoje? Hoje os Municípios estão com dificuldade de dinheiro, todo mundo sabe, não têm dinheiro para comprar medicamento, material.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – E nós estamos até assistindo a uma minissérie, na Globo, na área de saúde, em que a gente tem o testemunho disso tudo. E o valor que está sendo pago pelos medicamentos – comprados de terceiro, de quarto e de quinto – fica, no mínimo...

Vou dar só um exemplo para o senhor. Quando eu era prefeito – fui governador também –, comprava da Furp. Um comprimido, uma Cibalena, digamos assim, um Melhoral, que custava na Furp R$0,10 – Senadora Marta, na FURP de São Paulo –, na farmácia custava R$1. Ao mesmo tempo, se há falta de recursos...

Esse projeto está tramitando aqui na Casa, e espero que a CCJ o vote nos próximos dias. Eu queria fazer uma solicitação a V. Exª: que pegasse uma cópia. Pedirei à minha equipe que mande para o seu gabinete para que o senhor sugira ao Presidente Michel Temer que faça uma medida provisória estabelecendo que as prefeituras comprem direto dos laboratórios, que os laboratórios sejam obrigados a vender para as prefeituras. Com isso, a câmara municipal e a assembleia legislativa vão dar o FPE e o FPM como segurança se com 30 dias não pagarem. No sistema de licitação, sistema nacional, todo mundo pode pegar carona, como é hoje. E o mesmo preço que o laboratório fornecer parar uma grande distribuidora vai também ser praticado para as prefeituras. Com isso, vamos poder comprar e colocar nas prateleiras dos hospitais, no mínimo, quatro a cinco vezes mais.

Então, é um projeto interessante, importante para o Brasil e, especialmente, para os pacientes que precisam de respeito e tratamento com saúde. Então, eu gostaria de fazer a solicitação a V. Exª. Há muitas medidas provisórias apresentadas, muitas vezes sem necessidade, mas essa vem ao encontro do seu propósito e da necessidade do povo do Brasil.

Queria parabenizar o senhor. À frente do Ministério, com todas as dificuldades que tem, está conseguindo atender as demandas. Ao mesmo tempo, solicito que leve... Até aprovar nesta Casa e depois ir à Câmara dos Deputados, com o *lobby* que os laboratórios e essas grandes distribuidoras fazem, não se aprova. O que deve haver de políticos aqui patrocinados por esses laboratórios... Eu não sou, nunca fui. Então, a coisa não anda, até parece passo de tartaruga.

Eu pediria, neste momento em que o Michel Temer está se arrastando – precisamos dar um basta nisso –, que ele faça a medida provisória e devolva ao povo o respeito e a dignidade oferecendo remédios nos hospitais públicos estaduais, municipais e federais.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Presidente. Obrigado, Ministro Ricardo Barros.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Cassol.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, para suas considerações finais, o Ministro.

O SR. RICARDO BARROS – Bem, o Senador Amorim falou de Barretos, que, de fato, é uma operação exemplar que atende gratuitamente as pessoas. Na questão dos ACS, você falou da previsão. Nós esperamos, até o final do ano que vem, estar com tudo informatizado no Brasil todo, porque o nosso credenciamento é para quantas empresas se habilitarem. Portanto, não há "alguém ganhou a licitação e demora para entregar". A prefeitura vai escolher aquela empresa que tenha mais rapidez para fazer a implantação.

Quanto à ACS...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. *Fora do microfone*.) – O sistema é um só? É um padrão?

O SR. RICARDO BARROS – Não, não tem padrão. Nós temos o e-SUS AB, que é um *software* público gratuito do Ministério, mas a pessoa pode usar qualquer sistema...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – E o Ministério vai ter acesso às informações da prefeitura?

O SR. RICARDO BARROS – Sim, a obrigação é essa. Nós vamos ajudar a pagar, mas a obrigação é nos passar as informações num padrão de informação, não importa qual *software*. Desde que passe no nosso barramento e a informação seja lida, é livre, mas nós temos o nosso *software* gratuito distribuído.

E, finalmente, Senador, eu defendo a unificação das carreiras ACE e ACS. Defendo um licitador só e fazer tudo na residência.

O Valadares falou do Orçamento Impositivo e das restrições. Não há mais restrição, Senador Valadares.

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. RICARDO BARROS – Não, agora, as emendas são incremento ao MAC e incremento ao PAB – incremento à média e alta complexidade e incremento ao piso de atenção básica. Logo, todas as ações podem ser feitas a partir das emendas, desde que elas sejam colocadas nesse formato.

Portanto, aí não há mais restrições, e todas aquelas portarias que limitavam tipo de equipamento, isso e aquilo, estou mandando revogar tudo. O prefeito tem autonomia...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Já revogou?

O SR. RICARDO BARROS – Já mandei revogar. O senhor sabe como funciona a burocracia, não é? Mas o Secretário Francisco está me devendo terminar essa tarefa rapidamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. RICARDO BARROS – A maioria já foi revogada. Há umas coisinhas...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Incremento do PAC e?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RICARDO BARROS – Do PAB, piso de atenção básica ou média e alta complexidade.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – É atenção básica, do PAB.

O SR. RICARDO BARROS – Entra ali e pode fazer todas as ações.

Também há a questão do Cassol, que falou dos laboratórios. Estou com o projeto de lei aqui e vou fazer uma avaliação com a nossa consultoria e levar a sua sugestão ao Presidente.

Obrigado, Senadora Marta Suplicy.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Ministro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Srª Presidente, V. Exª me permite? Eu sei que já estamos nas considerações finais, peço desculpas a V. Exª, porque V. Exª sabe muito bem como é a quarta-feira. E, para quem é Líder e Bancada ao mesmo tempo, tem três ou quatro comissões ao mesmo tempo, que são CCJ e CDH... É só uma questão rápida ao Ministro, se o Ministro também permitir.

Recebemos informações sobre os recursos, sobre o corte de recursos em relação à saúde mental no Ministério da Saúde. As reclamações vêm principalmente do movimento da luta antimanicomial. É uma questão bem rápida e queria que V. Exª pudesse dissertar em relação a isso, discorrer sobre os recursos dispostos para a luta antimanicomial e pudesse situar uma questão bem específica que diz respeito ao meu Estado.

O meu Estado é o único, segundo as resoluções do próprio Ministério da Saúde, que não teria direito à residência terapêutica por uma razão: porque não teria tido anteriormente manicômios. Mas, óbvio, me parece que é uma situação, permita-me, sem cabimento devido.

O SR. RICARDO BARROS – Claro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – No Amapá, não havia manicômio antes porque o fim do manicômio data do ano de 2002. E, até 2001, 2002, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

população do Amapá, por exemplo, era em torno de 350, 400 mil; hoje é o dobro. Então, são 17, 20 anos depois.

Parece-me inadequado esse regramento da impossibilidade de existência de instalação de residência terapêutica em alguma unidade federada pelo simples fato de, anteriormente, no passado, não ter havido manicômio.

Então, são essas as duas indagações.

Eu agradeço a aquiescência, a gentileza e a cordialidade da Presidente para com este Parlamentar sempre e a aquiescência de V. Exª em responder.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Com a palavra o Ministro.

O SR. RICARDO BARROS – Senador Randolfe, é assim: sobre saúde mental, nós estamos reestruturando. Vamos aumentar o pagamento da diária dos leitos de internações. Estamos também com as comunidades terapêuticas para as quais nós já autorizamos Cebas (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social). Nós consideramos que esse trabalho voluntário de muitas igrejas, de muitos Rotary, Lions é fundamental; eles fazem um grande trabalho. Isso não está conosco. Está no Ministério da Justiça, no Senad. Mas, hoje, nós temos 4 mil internados recebendo pagamento do Ministério da Justiça e pretendemos ampliar esse trabalho de parceria com as comunidades terapêuticas para a recuperação de drogados.

Quanto aos manicômios, nós estamos estudando a alteração da diária. Já fizemos um estudo; já temos o estudo técnico do impacto que deve ser estabelecido: algo em torno de R$250 milhões por ano de impacto financeiro para todas as internações que são feitas.

Quanto ao seu Estado, eu não vejo também nenhuma razão para existir essa restrição. Se ela existe, eu já estou determinando que seja retirada, está bem?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada, Ministro, pela sua participação.

Eu fiquei bastante impressionada, como se manifestaram os Senadores, com o domínio da Pasta que V. Exª exibe. Não sendo da área, é realmente espantoso como já entende de remédio, entende de tudo. Foi muito interessante poder observar isso. A TV Senado transmitiu a nossa audiência, e acho que os cidadãos brasileiros puderam acompanhar a sua gestão, inclusive a parte de economia que está havendo na compra de medicamentos. Foi muito bem. Eu gostei muito, principalmente da clareza. Achei que foi muito objetivo nas respostas, muito claro. Não houve ti-ti-ti. É realmente isso, aquilo; acha isso, acha aquilo. Isso pode, isso não pode, isso dá. Isso é muito bom. Parabenizo a sua vinda e espero que possamos ter outras audiências aqui com o mesmo proveito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muito obrigada.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Há um requerimento aqui do Senador Caiado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu sei. Espere um pouquinho.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Vamos ter a deliberativa em seguida.

(Iniciada às 9 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 12 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às doze horas e vinte um minutos do dia dois de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Elmano Férrer, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra, José Pimentel, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Sérgio Petecão, Wilder Morais, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Armando Monteiro, Eduardo Lopes. Registraram a presença os Senadores Gladson Cameli, Ivo Cassol, Telmário Mota, Dário Berger, José Medeiros, Wellington Fagundes, Ataídes Oliveira e Antonio Carlos Valadares. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, de 2012 – Complementar – Não Terminativo -** que: "Regulamenta o inciso I do artigo 7º da Constituição Federal, que dispõe sobre a proteção da relação de emprego contra a despedida arbitrária ou sem justa causa." **Autoria:** Senador Pedro Taques. **Relatoria:** Sen. José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências, para estimular a capacitação de agentes de educação sanitária para o setor agropecuário." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Relatoria:** Sen. Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 304, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, para dispor sobre a destinação dos recursos provenientes de bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas." **Autoria:** Senador Eunício Oliveira. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para vedar que o prestador de serviço e o profissional de saúde contratado, credenciado ou cooperado de uma operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde utilize agenda diferenciada para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

marcação de consultas, exames e procedimentos ou pratique qualquer discriminação ou diferenciação de prazo de marcação entre o paciente coberto por plano ou seguro e aquele custeado por recursos próprios." **Autoria:** Senador Pedro Taques. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, de 2014 - Terminativo -** que: "Regulamenta o exercício da profissão de Despachante Documentalista e dá outras providências." **Autoria:** Senador Walter Pinheiro. **Relatoria:** Sen. Vanessa Grazziotin. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, de 2015 - Terminativo -** que: "Institui a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico; altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o saque dos valores depositados na conta vinculada do trabalhador com a doença no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender aos portadores da doença a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de veículos automotores; e altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para incluir os pacientes no Programa Universidade para Todos (PROUNI)." **Autoria:** Senador Romário. **Relatoria:** Sen. Ângela Portela. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a regulamentação da profissão de educadora e educador social e dá outras providências." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Sen. Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e as Emendas nºs 1-CCJ-CE, 2-CE e 3-CE. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização semanal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências." **Autoria:** Senador Reguffe. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, das Emendas nºs 1-CCJ a 5-CCJ e da Emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 625, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera o inciso XVIII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) quando o trabalhador com deficiência necessitar adquirir veículo automotor próprio." **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria:** Sen. Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 376, de 2016 - Terminativo -** que: "Acrescenta inciso ao art. 20 da Leiº 8.039, de 1990, para "possibilitar a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para pagamento ou ressarcimento de despesas com pagamento de plano privado de assistência à saúde."" **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatoria:** Sen. Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das 2 (duas) Emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera as Leis nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), e nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 (Lei de Criação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS), para dispor sobre a ampliação da cobertura assistencial ao recém-nascido." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Relatoria:** Sen. Rose de Freitas. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 116 de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2017 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Aviso TCU nº 555, de 2017, que encaminha à Comissão de Assuntos Sociais informações sobre políticas públicas de responsabilidade do Governo Federal que constam de relatórios sistêmicos de fiscalização. Proponho para a audiência a presença do seguinte convidado: 1. Ministro RAIMUNDO CARREIRO, Presidente do Tribunal de Contas da União." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 117 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RAS 35/2017, seja incluído o seguinte convidado: 1. JARBAS BARBOSA, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 118 de 2017** que: "Requeiro, nos termos regimentais, que seja incluído o Dr. Salmo Raskin como convidado para participar da audiência pública que debaterá o "Direito ao tratamento de pacientes com Doenças Raras", cujo requerimento RAS 35/2017 já foi aprovado pela comissão." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado e outros. **Resultado:** Lido. Usam da palavra o Senador Eduardo Amorim e a Senadora Marta Suplicy, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Declaro aberta a 28ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Senador Amorim?

Antes vou ler um requerimento.

De quem é essa assinatura aqui?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Caiado e Amorim.

> Requeiro, nos termos regimentais, que seja incluído o Dr. Salmo Raskin como convidado para participar da audiência pública que debaterá o "Direito ao tratamento de pacientes com Doenças Raras", cujo requerimento RAS 35/2017 já foi aprovado pela comissão.
>
> Justificação: o Dr. Salmo Raskin é o atual Presidente da Sociedade Brasileira de Genética Médica, especialista em Genética Molecular (DNA) pela Universidade de Vanderbilt, Nashville, Tennessee, EUA, Doutor em Genética pela Universidade Federal do Paraná, e é um dos 10 seletos cientistas brasileiros que integram desde sua fundação o Projeto Genoma Humano da HUGO – Human Genome Organization – órgão internacional de pesquisa do genoma humano. É um estudioso e participante ativo nos debates sobre doenças raras.

Esse é um requerimento do Senador Caiado e do Senador Amorim.

Há mais outro?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Presidente, solicitamos que seja aprovado o nome do Dr. Salmo para que participe da audiência.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está feito. Faremos os encaminhamentos necessários.

Há outro Requerimento, o de nº 116.

> Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Aviso TCU nº 555, de 2017, que encaminha à Comissão de Assuntos Sociais informações sobre políticas públicas de responsabilidade do Governo Federal que constam de relatórios sistêmicos de fiscalização.
>
> Proponho para a audiência a presença do seguinte convidado:
>
> 1. Ministro Raimundo Carreiro, Presidente do Tribunal de Contas da União.

A autoria é da Senadora Marta Suplicy.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Lido em 12/07/2017.
Em votação o requerimento.
As Srªs Senadoras e Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.

> Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RAS 35/2017, seja incluído o seguinte convidado:
> 1. Jarbas Barbosa, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Autoria: Senadora Marta Suplicy.
Lido em 12/07/2017.
Em votação o requerimento. (*Pausa.*)
Não tendo nenhum Senador ou Senadora querido se manifestar, está aprovado.
Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 12 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 25 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 26ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e um minuto do dia cinco de julho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Edison Lobão, Antonio Anastasia e Lasier Martins, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, José Maranhão, Roberto Requião, Romero Jucá, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, José Pimentel, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Rocha, Paulo Bauer, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Ricardo Ferraço, Eduardo Amorim, Benedito de Lira, Wilder Morais, Ivo Cassol, Ana Amélia, Antonio Carlos Valadares, Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Magno Malta, Cidinho Santos e Vicentinho Alves. Registram presença os Senadores Acir Gurgacz, Dário Berger, Gladson Cameli e José Medeiros. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Eduardo Braga, Jorge Viana, Gleisi Hoffmann e Maria do Carmo Alves. Passa-se à apreciação da pauta que é dividida em duas partes: 1ª Parte - Indicação de autoridade. ITEM 1 - OFICIO "S" Nº 41, de 2017 - Não Terminativo - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos VI e VII, da Constituição Federal, a indicação do Juiz Federal FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ." Autoria: Superior Tribunal de Justiça. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Juiz Federal FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS para compor o Conselho Nacional de Justiça com 18 votos favoráveis e 1 voto contrário. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº no 8.906, de 4 de julho de 1994 , que “dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, para tipificar penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do Advogado e o exercício ilegal da Advocacia, e dá outras providências." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Concedida vista aos Senadores Ivo Cassol, Lasier Martins, Antonio Anastasia e Ronaldo Caiado, nos termos regimentais. ITEM 2 - MENSAGEM (SF) Nº 37, de 2017 - Não Terminativo - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o disposto nos arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea “e”, e 128, § 1o, da Constituição, o nome da Senhora RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE para exercer o cargo de Procuradora-Geral da República, na vaga que ocorrerá no término do mandato do Senhor Rodrigo Janot Monteiro de Barros." Autoria: Presidência da República. Relatoria: Sen. Roberto Rocha. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: A Presidência concede vista coletiva, automaticamente, nos termos regimentais. ITEM 3 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 13, de 2017 - Terminativo - que: "Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do do artigo 1º da Lei nº 8.540/92, que deu nova redação aos artigos 12, incisos V e VII, 25, incisos I e II, e 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação atualizada até a Lei nº 9.528/97." Autoria: Senadora Kátia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Abreu. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado (Ad hoc), substituiu Sen. Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, de 2013 - Não Terminativo - que: "Institui o Programa Nacional de Incentivo à Educação Escolar Básica Gratuita (PRONIE)." Autoria: Senador Blairo Maggi. Relatoria: Sen. Ivo Cassol. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para considerar o homicídio contra idoso como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o referido crime no rol dos crimes hediondos." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Sen. José Maranhão. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2012 - Terminativo - que: "Acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a suspensão ou o cancelamento da execução de obra pública nas condições que especifica." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 664, de 2015 - Terminativo - que: "Inclui o art. 244-C na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para tipificar o crime de induzimento, instigação ou auxílio à automutilação de criança ou adolescente." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Sen. Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicada a Emenda nº 1-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, de 2013 - Terminativo - que: "Altera o art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exigir comprovação de frequência às aulas do servidor estudante." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para modificar a redação do § 3º do art. 140, a fim de penalizar a injúria praticada por razões de gênero." Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Relatoria: Sen. Marta Suplicy (Ad hoc), substituiu Sen. Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, de 2013 - Não Terminativo - que: "Altera os art. 62 e 64 da Constituição Federal para dispor sobre o pressuposto constitucional da urgência autorizador da edição de medidas provisórias e a solicitação de urgência para apreciação de projetos." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros. Relatoria: Sen. Romero Jucá. Relatório: Favorável à Proposta, com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, de 2009 - Terminativo - que: "Determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por disciplina." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências, para dispor sobre a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

FUNSET." Autoria: Senadora Ângela Portela. Relatoria: Sen. Gleisi Hoffmann. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, de 2013 - Terminativo - que: "Prever a destinação de no mínimo cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário para promoção da participação política dos afrodescendentes." Autoria: Senador João Capiberibe. Relatoria: Sen. Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, de 2013 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 75-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), a fim de tornar possível a denunciação da lide à União ou Estado na demanda ajuizada contra o Município, ou à União, na demanda ajuizada contra o Distrito Federal, que tenha por objeto requerimento de medicamento ou procedimento de saúde." Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Sen. Gleisi Hoffmann. Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). Resultado: Adiado. ITEM 15 - OFICIO "S" Nº 26, de 2015 - Terminativo - que: "Encaminha, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário n° 239.458, mediante o qual o Plenário declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do artigo 1° da Lei nº 10.905 do Município de São Paulo." Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela apresentação de Projeto de Resolução do Senado. Resultado: Adiado. ITEM 16 - OFICIO "S" Nº 3, de 2015 - Terminativo - que: "Encaminha, para fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário n° 680.089, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do Protocolo ICMS n° 21, de 1° de abril de 2011, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ (tributação sobre compras não presenciais)." Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Sen. Fátima Bezerra. Relatório: Pelo arquivamento do Ofício "S" nº 3, de 2015. Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2011 - Não Terminativo - que: "Altera o § 2º do art. 819 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o pagamento dos honorários de intérprete judicial. " Autoria: Deputado Carlos Bezerra. Relatoria: Sen. Humberto Costa. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, de 2016 - Terminativo - que: "Insere parágrafos no art. 5º da Lei nº 13.188, de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social." Autoria: Senador Roberto Requião. Relatoria: Sen. Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 19 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, de 2014 - Não Terminativo - que: "Determina o registro de veículo pelo guia de turismo que for adquirente de veículo ou que utilizar veículo próprio, de cônjuge ou de dependente, no desempenho de suas atividades profissionais." Autoria: Deputado Otavio Leite. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 20 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 31, de 2017 - Não Terminativo - que: "Susta a Instrução Normativa nº 7, de 17 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 21 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nº 120, de 2015 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o § 2º ao art. 160 da Constituição Federal a fim de possibilitar a adoção de medidas de provisionamento de recursos para compensação de redução de repasses do Fundo de Participação dos Municípios." Autoria: Senador Walter Pinheiro e outros. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Adiado. ITEM 22 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 686, de 2015 - Terminativo - que: "Acresce o inciso VI ao art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para estender a legitimidade para a propositura de ação civil pública ao Conselho Federal e aos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 23 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, que dispõe sobre doação voluntária de sangue, para conceder abatimento no valor da taxa de inscrição em concursos públicos da Administração Pública federal aos doadores voluntários de sangue." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 24 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, de 2015 - Não Terminativo - que: "Concede anistia aos débitos decorrentes de multas cominadas pelo Ibama aos Municípios por infrações administrativas ambientais ocorridas antes da vigência da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, nos termos que especifica." Autoria: Deputado Jovair Arantes. Relatoria: Sen. Davi Alcolumbre. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 25 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, de 2010 - Terminativo - que: "Torna mais rigorosas as regras para a realização de competições automobilísticas em vias públicas." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2-CE. Resultado: Adiado. ITEM 26 – EMENDA(S) DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, de 2016 que: "Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito da vítima de violência doméstica de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino, e dá outras providências." Autoria: Deputado Sergio Vidigal. Relatoria: Sen. Cássio Cunha Lima. Relatório: Favorável à Emenda de Plenário nº 21, na forma da subemenda de redação que apresenta, e contrário às demais Emendas de Plenário. Resultado: Adiado. ITEM 27 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal para assegurar contraditório relativo no inquérito policial, e dá outras providências." Autoria: Senador Roberto Rocha. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 28 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 1.815 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para promover ação visando à declaração de indignidade de herdeiro ou legatário." Autoria: Deputado Antonio Bulhões. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 29 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2012 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para estabelecer o prazo de trinta dias, prorrogáveis a critério do juiz, para cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de configurar crime de desobediência." Autoria: Senador Pedro Taques. Relatoria: Sen. Davi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Alcolumbre. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 30 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para permitir que as concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica desenvolvam atividades de geração de energia elétrica." Autoria: Senador Wilder Morais. Relatoria: Sen. Sérgio Petecão. Relatório: Favorável ao Projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 31 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, de 2007 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 45 da Constituição Federal, para estabelecer o sistema eleitoral misto para as eleições de Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores." Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, de 2011 - Não Terminativo – que: "Altera a redação do art. 45 da Constituição Federal, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para deputado federal, determina os princípios pertinentes à definição dos distritos e estende o sistema majoritário às eleições de deputado estadual e deputado distrital e de vereador. Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, de 2015 - Não Terminativo – que: "Dá nova redação ao caput do art. 45 da Constituição Federal, adotando o voto distrital puro como sistema eleitoral vigente no Brasil. Autoria: Senador Reguffe e outros. Relatoria: Sen. Valdir Raupp. Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das Propostas e, no mérito, favorável à PEC 61/2007, nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2 a ela apresentadas, a Emenda nº 1 oferecida à PEC nº 90, de 2011, e as demais Propostas. Resultado: Adiado. ITEM 32 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, de 2012 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 101 da Constituição Federal para modificar o processo de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal, por meio do envolvimento do Conselho Superior do Ministério Público Federal, do Conselho Nacional de Justiça, da Câmara dos Deputados, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Presidência da República e do Senado Federal." Autoria: Senador Cristovam Buarque e outros. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, de 2012- Não Terminativo - que: "Altera o art. 101 da Constituição Federal para modificar o processo de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal, por meio do envolvimento do Conselho Superior do Ministério Público Federal, do Conselho Nacional de Justiça, da Câmara dos Deputados, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Presidência da República e do Senado Federal". Autoria: Senador Cristovam Buarque e outros. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, de 2012- Não Terminativo - que: "Altera o art. 101 da Constituição Federal, para estabelecer mandato para Ministro do Supremo Tribunal Federal". Autoria: Senador Roberto Requião e outros. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2013- Não Terminativo - que: "Altera a Constituição para determinar novo procedimento de composição do Supremo Tribunal Federal e alterar a idade de aposentadoria compulsória". Autoria: Senador Fernando Collor e outros. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, de 2013- Não Terminativo - que: "Altera o art. 101 da Constituição Federal, para disciplinar o processo de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal". Autoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues e outros. Tramita em conjunto com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2014- Não Terminativo - que: "Altera o art. 101 da Constituição Federal, para modificar o processo de escolha e nomeação de Ministros do Supremo Tribunal Federal". Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin e outros. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, de 2014- Não Terminativo - que: "Altera o art. 101 da Constituição Federal, para dispor sobre o processo de escolha e indicação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal". Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti e outros. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, de 2014- Não Terminativo - que: "Altera a Constituição Federal para disciplinar a forma de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores". Autoria: Senador Paulo Bauer e outros. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, de 2015- Não Terminativo - que: "Altera os arts. 94 e 101 da Constituição Federal para aprimorar o processo de escolha dos Magistrados e Ministros do Supremo Tribunal Federal, estabelecendo prazo para sua indicação pela Presidência da República". Autoria: Senador Blairo Maggi e outros. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, de 2015- Não Terminativo - que: "Altera o art. 101 da Constituição Federal, para modificar a forma de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal". Autoria: Senador Lasier Martins e outros. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, de 2015- Não Terminativo - que: "Altera os art. 101, 104, 111-A e 123 da Constituição Federal, para estabelecer critérios de nomeação para ministros dos Tribunais Superiores". Autoria: Senador Ricardo Ferraço e outros. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 52, de 2015- Não Terminativo - que: "Altera os arts. 49, 52, 73, 75, 84, 101 e 104 da Constituição Federal, para estabelecer que os ministros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas da União, bem como os conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, sejam selecionados mediante concurso público de provas e títulos e nomeados para mandatos de cinco anos". Autoria: Senador Reguffe e outros. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, de 2015- Não Terminativo - que: "Acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º e 5º ao art. 101 da Constituição Federal, para estabelecer prazos para a indicação, apreciação e nomeação de Ministros do Supremo Tribunal Federal e definir como crime de responsabilidade o seu descumprimento". Autoria: Senadora Marta Suplicy e outros. Relatoria: Sen. Ana Amélia. Relatório: Favorável à PEC nº 44, de 2012, à Emenda nº 1-CCJ e às Emendas de Plenário nºs 3 e 4, oferecidas à PEC nº 35, de 2015, nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicadas as demais Propostas e a Emenda de Plenário nº 2, oferecida à PEC nº 35, de 2015. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à PEC nº 44, de 2012, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), e pela prejudicialidade das demais Propostas. Observação: Durante a discussão, a Senadora Ana Amélia acolhe a Emenda nº 1, de autoria da Senadora Simone Tebet, nos termos do Substitutivo. ITEM 33 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 121 da Constituição Federal, para estabelecer que os membros da Justiça Eleitoral não poderão ter tido filiação partidária nos dois anos anteriores à posse no cargo ou ao início do exercício da função." Autoria: Senador Flexa Ribeiro e outros. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado. Relatório: Favorável à Proposta com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 34 - PROPOSTA DE EMENDA À

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO Nº 17, de 2013 - Não Terminativo - que: "Insere o § 1º ao art. 105, da Constituição Federal, e renomeia o parágrafo único como § 2º." Autoria: Senador Ricardo Ferraço e outros. Tramita em conjunto com a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, de 2017- Não Terminativo - que: "Acrescenta § 1º ao art. 105 da Constituição Federal e renumera o atual parágrafo Único". Autoria: Deputada Rose de Freitas. Relatoria: Sen. Benedito de Lira (Ad hoc), substituiu Sen. José Maranhão. Relatório: Favorável à PEC 10/2017 e à Emenda nº 2 a ela oferecida; e contrário à PEC 17/2013 e à Emenda nº 1, oferecida à PEC 10/2017. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à PEC 10/2017 e à Emenda nº 2-CCJ a ela oferecida; e contrário à PEC 17/2013 e à Emenda nº 1, oferecida à PEC 10/2017. Observação: Aprovado o Requerimento nº 70, de 2017-CCJ, de calendário especial para a matéria. ITEM EXTRAPAUTA 35 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 70 de 2017 que: "Requeiro calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017, que tramita em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2013, a fim de que as matérias constem na Ordem do Dia de sessões deliberativas a serem convocadas." Autoria: Senador Edison Lobão. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 23ª e da 24ª Reuniões Extraordinárias e da Ata da 25ª Reunião Ordinária.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal.*

A presente reunião será realizada em duas partes. A primeira destina-se à realização de sabatina, e a segunda parte destina-se à deliberação dos itens de nºs 1 a 33.

ITEM 1

OFICIO "S" Nº 41, de 2017

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos VI e VII, da Constituição Federal, a indicação do Juiz Federal FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Autoria: Superior Tribunal de Justiça.

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço.

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

- Em 21/06/2017, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Na presente reunião, procederemos à arguição do indicado e à votação do relatório, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular.

Convido o senhor indicado ao recinto da reunião. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Concedo a palavra ao Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos, para sua exposição por 20 minutos.

O SR. FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS – Bom dia, Sr. Presidente; bom dia, Srs. Senadores.

Eu queria fazer uma saudação especial aos meus colegas do Conselho que estão aqui, a Conselheira Daldice Santana, o Conselheiro Arnaldo Hossepian.

Srs. Servidores do Senado, minhas senhoras e meus senhores, inicialmente, Senador Edison Lobão, eu gostaria de dizer que este é um momento, para mim, muito feliz da minha carreira de magistrado. Eu estive aqui há dois anos, quando fui indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para ser sabatinado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. Eu estive aqui por várias e várias vezes, quando fui dirigente associativo da Associação dos Juízes Federais do Brasil, isso há quase dez anos. Sempre fui extremamente bem recebido pelo Senado Federal e pelo Poder Legislativo, sempre entendendo que o Poder Legislativo, como a Casa dos representantes do povo e a Casa dos Estados, tem a missão precípua de elaboração das normas jurídicas, da lei, da Constituição, das emendas constitucionais, mas também tem uma função muito importante, que é a função de fiscalização que ele exerce sobre os demais Poderes. Então, hoje eu me coloco aqui exatamente nessa função.

Eu estive aqui há dois anos, para ser sabatinado, quando o meu nome foi indicado, pela primeira vez, pelo Superior Tribunal de Justiça, a quem eu agradeço pela primeira indicação e a quem eu também agradeço e tomo com extrema responsabilidade o fato de, como a Drª Daldice Santana, ter sido reconduzido para um segundo mandato. Então, eu vejo isso com extrema responsabilidade.

E venho aqui também – e isso me parece mais importante, por conta dessa função de fiscalização que tem a Comissão de Constituição e Justiça, Senador Anastasia – para prestar contas do meu trabalho, nesses dois anos como conselheiro do CNJ.

Tomei posse em 1º de setembro de 2015, para um primeiro mandato, mas antes eu gostaria de falar um pouco da minha trajetória profissional.

Eu nasci em São Paulo, mas fui criado no Rio de Janeiro. Meus pais são do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e são meu exemplo para toda a vida. Se eu estou aqui hoje, eu devo muito a esse exemplo dos meus pais. Tenho um irmão, que é juiz federal também, e uma irmã advogada. Tenho duas filhas do meu primeiro casamento, Maria Fernanda e Ana Carla, e é interessante, Senador, que, há dois anos, elas diziam: "Não, pai! Olha, você vai ficar por dois anos no CNJ. Há uma distância conosco". E, agora, quando eu disse que havia a possibilidade de eu ser reconduzido, mesmo eu tendo dito, há dois anos, que, talvez, eu ficasse só por dois anos, elas disseram: "Pai, para nós, vai ser muito legal saber que você está numa função tão importante e tão distinta dentro do Poder Judiciário. Então, você tem todo o nosso apoio para, eventualmente, tentar essa recondução".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estudei no Rio de Janeiro e me formei na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Fiz lá o meu mestrado. Trabalhei um pouco na Assessoria Jurídica do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Depois, passei em concurso público e tomei posse como Advogado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), onde fiquei de dezembro de 1997 a maio de 1998. Em maio de 1998, tomei posse como Procurador da Fazenda Nacional, em São Paulo, onde fiquei até janeiro de 2000, quando tomei posse como Juiz Federal Substituto perante a 2ª Região, que envolve os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Lá permaneci como Juiz Federal Substituto até 2004, quando eu me titularizei, primeiro, em Campos. Depois, eu me removi para a Vara de Execução Fiscal de Vitória, onde estou até hoje.

No ano de 2004, fui eleito, pela primeira vez, Diretor de Comissões da Associação dos Juízes Federais do Brasil e, depois, fui eleito Vice-Presidente da 2ª Região, de 2006 a 2008. E, de 2008 a 2010, fui Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil. Quando retornei do meu mandato como Presidente, retornei para a jurisdição, auxilei as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais e fui convocado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região para prestar auxílio no cumprimento da Meta 2, que importava nos julgamentos anteriores a 2002 e 2004.

Em abril de 2011, fui indicado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, dentro da antiguidade, para ser Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.

Sempre abro um parêntese na questão da Direção do Foro, porque há uma peculiaridade na Justiça Federal que vem desde a recriação da Justiça Federal de Primeiro Grau, em 1967, em que a administração da Justiça Federal de Primeiro Grau é feita pela Direção do Foro. Então, o Diretor do Foro é um ordenador de despesa. Ele é que é responsável por toda a despesa da Seção Judiciária daquele Estado. Ao mesmo tempo, ele também sofre o controle por parte do Tribunal, por parte do Conselho da Justiça Federal e também por parte especialmente do Tribunal de Contas da União. Então, parece-me que é uma experiência extremamente profícua que nós podemos exercitar na Justiça Federal de Primeiro Grau.

Em 2012, ainda no curso desse mandato como Diretor do Foro, tive a honra de ser convocado pelo Ministro Ayres Britto para ser seu Juiz Auxiliar no Conselho Nacional de Justiça, onde ocupei também a função de Secretário-Geral Adjunto. Encerrado o mandato de S. Exª na Presidência do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, retornei à jurisdição, onde encerrei meu primeiro mandato como Diretor do Foro em 2013, quando fui reconduzido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região para mais um mandato, e lá permaneci até abril de 2015. Nesse meio tempo, o Superior Tribunal de Justiça, em abril de 2015, publicou um edital, para que os juízes interessados disputassem a indicação para membro do CNJ, e eu fui indicado e cumpri o meu primeiro mandato após ser aprovado pelo Senado da República.

No Conselho Nacional de Justiça, Srs. Senadores, eu fui indicado para compor várias comissões. Desse meu trabalho no Conselho Nacional de Justiça, parece-me que eu poderia destacar dois pontos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

principais: o primeiro, a relatoria da Resolução nº 235, que cuida exatamente de um aspecto extremamente importante do Poder Judiciário que é o julgamento dos recursos repetitivos.

O Código de Processo Civil, aprovado pelo Congresso Nacional, estabeleceu uma série de providências que deveriam ser adotadas pelo Conselho Nacional de Justiça; uma delas dizia respeito à criação de um cadastro em que os tribunais pudessem fazer a consulta de todas as demandas repetitivas em tramitação no Poder Judiciário.

Foi um trabalho bastante intenso que foi desenvolvido, e por quê? Porque havia uma preocupação muito grande dessa composição de que tudo fosse feito em conjunto com os tribunais. Então, nós nos reunimos com o Superior Tribunal de Justiça, com o Supremo Tribunal Federal, com os tribunais para que fosse feita uma resolução que dispusesse exatamente sobre todos esses incidentes que envolvem demandas repetitivas, como são o incidente de resolução de demandas repetitivas, o incidente de assunção de competência, a repercussão geral, e o recurso repetitivo no âmbito do STJ.

Nós fizemos essa resolução, que foi o resultado de todo esse trabalho coletivo dos tribunais. Depois, realizamos um primeiro treinamento com todos os tribunais do Brasil, e, hoje, esse cadastro já conta com mais de um milhão de processos. E me parece, Senador Anastasia e Senador Lobão, que ele vai cuidar de um ponto fundamental dentro do Poder Judiciário que diz com a gestão.

Muitos olham para o Conselho Nacional de Justiça como um órgão sensor, um órgão que cuida de estabelecer a reprovação ou a análise das condutas dos magistrados. Essa é uma função importante do Conselho Nacional de Justiça, apesar de que – é interessante falar –, de um universo de 17 mil juízes que existem no Brasil, se examinarmos o número de casos em que o CNJ estabeleceu punições graves contra magistrado, ele não chega a 80, o que mostra um compromisso muito grande que tem a magistratura com a probidade e com a ética.

Essa função do planejamento estratégico, da definição de políticas públicas para o Poder Judiciário me parece ser a mais importante que o Conselho Nacional de Justiça tem de desempenhar, ouvindo os tribunais – e, para isso, o Conselho realiza um encontro nacional com todos os tribunais do País, em que são definidas metas de julgamento – para entender como o Conselho pode definir políticas públicas que servirão para a resolução desses litígios. Por quê? Porque todos nós sabemos, quer dizer, tramitam no Judiciário todo ano, ingressam no Poder Judiciário quase 30 milhões de ações. Os juízes conseguem julgar grande parte disso, mas sempre fica um estoque para o ano seguinte. E podemos identificar que, na tramitação de cem milhões de processos por ano, há uma grande facilidade, como deve haver, ou seja, veio a Constituição de 1988, e a cidadania demandando pelo reconhecimento dos seus direitos, que são regulamentados pelo Congresso Nacional, mas, eventualmente, também são reconhecidos pelo Poder Judiciário quando este examina as questões que lhe são colocadas, e, então, há a necessidade, sim, de diálogos com os tribunais, eventualmente até de imposição de metas que têm de ser atingidas pelos magistrados para aperfeiçoar a gestão. Parece-me que esse aspecto da gestão é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

muito importante, e por quê? Porque nós, hoje, convivemos com toda uma série de restrições orçamentárias e financeiras, não é? Hoje mesmo, vimos restrições que estão acontecendo em órgãos do Poder Executivo Federal, mas isso tem acontecido, Senador Lobão, em grande parte dos órgãos dos Estados, do Poder Executivo dos Estados.

Identificamos vários tribunais que comprometem hoje grande parte – Senador Ferraço, bom dia – da sua receita corrente líquida com o pagamento de pessoal. Portanto, sobra uma margem muito pequena no orçamento dos tribunais. Na verdade, esse é um cenário que deve se apresentar ao longo dos próximos anos, ou seja, cada vez menos recursos ou cada vez o mesmo quantitativo de recursos e a necessidade de que sucessivamente se faça mais com esse mesmo recurso. Então, é muito importante que o Poder Judiciário esteja consciente da necessidade de aperfeiçoamento da sua gestão constante. Essa é até uma discussão que sempre fazemos no CNJ e que diz respeito exatamente a como esse modelo vai se alterar.

Então, nesse contexto, é que me parece muito importante essa resolução. Por quê? Porque ela permite que se identifiquem em todos os tribunais demandas de caráter repetitivo. E essas demandas de caráter repetitivo vão desaguar em julgamentos nos tribunais e vão desaguar em julgamentos nos tribunais superiores. Ao mesmo tempo, o adequado tratamento dessas demandas repetitivas permite também que se estabeleça um maior sentido de justiça. Por quê?

Conversamos muito com os colegas, e sempre formulo um exemplo, que é o seguinte: imaginem que cem pessoas se coloquem em uma agência bancária e passem por uma situação de constrangimento, Senador Lobão, no momento do ingresso na agência. Cada uma dessas cem pessoas procura um advogado e elas propõem cem ações diferentes, que são distribuídas entre 20 varas. Cada uma dessas varas recebe cinco, seis ações. Cada um desses magistrados vai estabelecer um roteiro de processamento dessas ações. Então, pode ser que uma ação demore seis meses, outra demore um ano, outra demore dois anos; em uma seja julgado procedente, em outra improcedente. E, às vezes, são pessoas que moram no mesmo prédio, no mesmo condomínio.

Imaginem o sentido de injustiça quando uma recebe uma indenização, a outra não recebe. Então, todas elas têm a mesma causa de pedir, o mesmo fundamento jurídico para o reconhecimento daquela sua pretensão. Então, é importante que haja, tanto quanto possível, um tratamento uniforme para aquele tipo de demanda. Então, esse tipo de resolução, a Resolução nº 235, dialoga muito com essa ideia de um aperfeiçoamento da gestão dos tribunais.

Outro tema de que tive a honra de cuidar por delegação do Plenário foi exatamente à questão da segurança não só dos magistrados, mas de todos aqueles que frequentam os fóruns. O Conselho Nacional de Justiça aprovou também uma resolução, a Resolução nº 239, que cuida exatamente de como se deve processar essa política de segurança não só de pessoas, mas de dados e de informações que tramitam dentro do Poder Judiciário. Foi feito um diagnóstico, que apontou exatamente as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

condições de segurança existentes hoje nos fóruns. E aqui não falo de segurança de magistrados, Senador Ferraço, mas falo exatamente de segurança dos próprios prédios, do controle de acesso.

Da mesma forma, nós, aqui, quanto ingressamos no Senado Federal, temos que passar eventualmente por um detector de metais, há um circuito fechado de TV, que faz o monitoramento. Então, de que maneira os tribunais têm essa estrutura de segurança para permitir o acesso – e eu percebo sempre que há uma preocupação aqui com relação a isso e aprendo muito com essa experiência – das pessoas, para que elas possam, efetivamente, ingressar nas dependências do Congresso Nacional, até porque aqui é a Casa do povo, a Casa dos Estados. Mas que também haja, tanto quanto possível – ou, pelo menos, isso é o desejável –, uma estrutura que possa evitar, eventualmente, de maneira preventiva, que essas situações ocorram.

Ao mesmo tempo, consolidamos também todas as situações em que magistrados se colocam em situação de risco.

Poderia falar também de outros temas que são fundamentais para o CNJ, como, por exemplo, a resolução sobre conciliação, a Resolução nº 125 – mediação, métodos alternativos de solução de conflitos –, porque identificamos que há a necessidade, sim, de que o Poder Judiciário dê uma resposta pronta, uma resposta num tempo socialmente adequado, razoável, mas também é importante que esses métodos alternativos sejam fomentados. A Conselheira Daldice cuida dessa temática.

Eu poderia falar, por exemplo, da regulamentação que o CNJ fez da Lei de Acesso à Informação, que, a despeito de uma eventual crítica que possa acontecer, representou um avanço importante na transparência dentro do Poder Judiciário. Nós estamos lá, inclusive agora, discutindo a criação de um *ranking* da transparência, a fim de que o Conselho possa estabelecer um procedimento, um *checklist* de providências que têm de ser tomadas pelos tribunais e que se possa até, eventualmente, premiar os tribunais que se apresentarem mais transparentes, ou seja, de modo a estabelecer uma competição saudável entre eles, como já acontece com o Justiça em Números, como já acontece com os troféus que são concedidos pelo Prêmio da Conciliação.

Eu poderia falar também da resolução que cuida da priorização do Primeiro Grau de Jurisdição. Essa resolução, Senadores, é muito importante, porque estabelece um diálogo com os tribunais para verificar o seguinte: se 80% dos processos tramitam em primeira instância, então, qual é a importância que deve haver, em matéria de orçamento, em matéria de alocação de pessoal, perante o Primeiro Grau de Jurisdição?

Com relação a essa resolução, às vezes, há uma resistência por conta dos tribunais e há um diálogo um pouco mais intenso com os tribunais, mas, na verdade, também não se quer estabelecer uma diáspora – não é, Senador Edison Lobão? Na verdade, o que se quer é um convencimento dos tribunais acerca da importância desse tema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Poderia falar também da resolução a respeito das audiências de custódia, que dialogam muito, Srs. Senadores, com o tema carcerário. No passado, nós tivemos um mutirão carcerário, que vinha, exatamente, a identificar aqueles presos que poderiam ter uma progressão de regime ou aqueles presos provisórios que ainda não tinham a sua culpa formada; nós tivemos, depois, uma evolução, ainda na gestão do Ministro Gilmar, junto aos mutirões carcerários, com a criação do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário; e, depois, avançamos para a porta de saída, ou seja, essa pessoa, quando sai, eventualmente, não tem a possibilidade de um emprego, a possibilidade de uma colocação. Então, foi lançado o projeto Começar de Novo, que, inclusive, foi agraciado com o Prêmio *Innovare*, na gestão do Ministro Gilmar. Isso avançou, agora mais recentemente, com as audiências de custódia; e isso avançou ainda mais com o Sistema Eletrônico de Execução Unificada, que permite que haja um sistema uniforme, no Brasil inteiro, nas Varas de Execução Penal, para que se possa, eventualmente, fazer um controle nacional da situação desses presos. Isso avançou também com o projeto Cidadania nos Presídios, ou seja, que não apenas um emprego seja oferecido àquela pessoa, mas que ela também saia com um documento de identidade, com a sua situação médica resolvida.

Sei que esse é um problema grande que existe no Brasil, mas o Conselho Nacional de Justiça tem tentado, ao longo do tempo, fazer exatamente a sua parte.

Eu acho que essa é uma argumentação inicial. Gostaria de me colocar à disposição dos Srs. Senadores, com bastante humildade, para responder às questões que forem colocadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu desejo manifestar as minhas boas-vindas aos membros do Conselho Nacional de Justiça que aqui se encontram, seja para trazer a sua solidariedade ao Dr. Fernando, seja por saudade de suas respectivas sabatinas nesta Comissão.

Senador Ricardo Ferraço, Relator.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, cumprimentando V. Exª, as Srªs e os Srs. Senadores, de modo especial cumprimentando o Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos, evidentemente, também cumprimento S. Exª a Ministra Laurita Vaz, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, por ter recomendando a renovação do mandato ou a recondução do mandato do Dr. Fernando Mattos.

Fui designado por V. Exª para ser relator dessa indicação e o fiz. E dou aqui o meu testemunho porque o Dr. Fernando Mattos é juiz da Justiça Federal do Espírito Santo, Mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Não é capixaba de origem, mas é capixaba por adoção e desenvolve um trabalho muito eficaz da sua lavra no Estado do Espírito Santo. E por certo a sua indicação ou a renovação do seu mandato... Isso surpreendeu, inclusive, porque não é muito comum por parte do Superior Tribunal de Justiça, que não tem em sua história a marca de recondução. Mas o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

fez, naturalmente, pelo trabalho, pelo reconhecimento, pelo mérito dos esforços e do currículo do Dr. Fernando Mattos, mesmo sendo muito jovem.

Mas, como dizia o poeta, ser novo é um defeito que o tempo corrige. E, por certo, o Dr. Fernando Mattos receberá, quero crer, o apoio desta Comissão e, posteriormente, do Plenário do Senado, para que possa ser conduzido às relevantes funções que exerce por parte do Conselho Nacional de Justiça.

Recentemente, Dr. Fernando Mattos, a Presidente do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, Ministra Cármen Lúcia, reuniu-se, em Brasília, com Presidentes dos Tribunais de Justiça para tratar de providências necessárias para a melhoria da prestação da Justiça nos Estados brasileiros. Reuniu-se S. Exª a Ministra Cármen Lúcia com todos os Presidentes dos Tribunais de Justiça do nosso Estado e fez uma fala muito enfática ao afirmar, abrindo o encontro, de forma clara e transparente, como é o perfil de S. Exª a Ministra Cármen Lúcia, que a Justiça brasileira precisa de clareza e certeza em relação aos dados fornecidos pelos Tribunais. E reclamou de erros em dados repassados pelos Tribunais ao Conselho, considerando as prerrogativas do Conselho que estão consagradas na Constituição Federal.

O que me parece, com a devida vênia, é que há, de certa forma, uma leniência no combate à ineficiência do Poder Judiciário, ou seja, o Estado brasileiro está em xeque. O Estado brasileiro reúne todos os Poderes constituídos: nós políticos estamos em xeque, mas também os demais Poderes estão em xeque. E a população está a reclamar por mais eficiência, sobretudo na política de gasto público, até porque, pelo menos na minha visão pessoal, o Estado não gera riqueza; quem gera riqueza são os trabalhadores, são os empreendedores. O Estado brasileiro organiza essa ambiência para que as coisas possam se dar num cenário de bastante prosperidade, pelo menos essa é expectativa.

Há uma ausência de uma lei orgânica da magistratura que, efetivamente, possa, inclusive, tratar as questões disciplinares com relação a nossa magistratura. Um juiz pode, no exercício da sua jurisdição, estabelecer penas duras, como as previstas na lei, para os seus jurisdicionados. A pena mais severa a que está sujeito, entretanto, é a aposentadoria compulsória com proventos, inclusive, proporcionais ao tempo de serviço, o que, na verdade, acaba se transformando numa espécie de prêmio.

O art. 93 da Constituição Federal estabelece que será de iniciativa do Supremo Tribunal Federal a lei complementar dispondo sobre o Estatuto da Magistratura. Estamos todos nós, portanto, aqui no Congresso brasileiro, tolhidos desse aperfeiçoamento, porque esse aperfeiçoamento é de iniciativa exclusiva do Supremo Tribunal Federal. E há mais de 20, 25 anos, fala-se no aperfeiçoamento do Estatuto, mas não se vê uma iniciativa materializada nesse sentido para que o Congresso brasileiro, o Senado da República possa versar sobre o tema.

A pergunta que faço a V. Exª é: como que V. Exª analisa, de certa forma, essa resistência em fazermos esses aperfeiçoamentos que são absolutamente necessários à luz da nossa conjuntura e da nossa realidade?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por ora, é esta a indagação, Sr. Presidente, que faço a S. Exª o Dr. Fernando de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Com a palavra o Dr. Fernando de Mattos.

O SR. FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS – Senador Ricardo Ferraço, primeiramente, quero agradecer a V. Exª por, pela segunda vez, ter podido ser o Relator da minha indicação.

Eu gostaria de dizer que eu sou muito feliz com a acolhida que o Estado do Espírito Santo me fez. Hoje me sinto um capixaba; minhas filhas moram lá, são criadas lá; eu já estou lá, há 12 anos. Então, gostaria muito de agradecer e fazer esse reconhecimento que o Estado do Espírito Santo merece, por conta de tudo o que pude desfrutar por lá e da qualidade de vida que posso ter.

V. Exª me pergunta quanto à questão da resistência em fazer os aperfeiçoamentos. Primeiro, Sr. Senador, eu gostaria de dizer o seguinte – é uma fala que eu faço sempre aos meus colegas, e falo exatamente por ter sido dirigente associativo: na verdade, nós prestamos um serviço público. É um serviço público que é monopólio do Estado; é um serviço público que envolve uma manifestação da soberania, mas nós prestamos um serviço público.

E esse serviço público, muito embora haja um esforço muito grande dos magistrados, que estão submetidos a uma intensa carga de trabalho, precisa ser um serviço público de qualidade. E, como digo sempre – já o disse em outras oportunidades –, a nossa legitimidade, como a de todos os Poderes da República, decorre da Constituição. Mas, mais do que decorrer da Constituição, decorrer da aprovação em um concurso público, decorrer de um mandato popular que nos seja outorgado, essa legitimidade depende da nossa atuação cotidiana. Então, nós temos que ter, sim, a preocupação de prestar um serviço público de qualidade, um serviço público que tenha um custo módico, que seja entregue em um tempo socialmente adequado, porque, senão, a sociedade não vai nos enxergar como importantes nessa perspectiva.

E há um dado, Sr. Senador, que me parece muito relevante ser dito. A Fundação Getúlio Vargas faz um índice sobre a confiança nas instituições, e, por mais que eventualmente esse índice não seja tão positivo para o Poder Judiciário – e isso sempre se pode justificar, porque, na verdade, em um processo, eventualmente, há uma parte que fica satisfeita e outra parte que não fica satisfeita com o resultado, e, se o julgamento, Senador Anastasia, for de parcial procedência, é bem possível que nenhuma das duas fique satisfeita –, mais de 90% da população diz que, se tiver uma demanda, se tiver uma questão que envolva o reconhecimento de um direito seu, vai se socorrer do Poder Judiciário. Essa é uma mensagem muito clara de que a população tem no Poder Judiciário a importância desse serviço.

Quanto à questão dos dados que V. Exª coloca, eu concordo: a gente precisa ter clareza e certeza em relação aos dados que são divulgados pelos tribunais. Tanto é assim que o Conselho Nacional de Justiça já desde o ano passado contratou uma plataforma e está desenvolvendo uma plataforma de que não mais pedirá dados aos tribunais. A Ministra Cármen Lúcia, Presidente, tem muito falado disso. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho Nacional de Justiça, na verdade, vai importar as bases de dados dos tribunais – portanto, aquele dado bruto, as ações que estão propostas – e vai estabelecer filtros que possam permitir, exatamente, que haja uma melhor qualidade desses dados que são divulgados, muito embora o relatório *Justiça em Números* – é importante falar isso – já estabeleça dados bastante complexos. A grande dificuldade surge todas as vezes em que o CNJ, Senador Ferraço, precisa solicitar algum tipo de dado junto aos tribunais, dada a dificuldade, o tempo que isso demanda. Então, a importação dessas bases de dados vai permitir que o Conselho faça um trabalho.

Também V. Exª indaga a respeito da Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Ao que tudo indica, o Supremo Tribunal Federal está concluindo um projeto de lei, que me parece brevemente deve ser encaminhado ao Congresso Nacional para ser discutido, porque a Magistratura também tem interesse em que haja um aperfeiçoamento da Lei Orgânica da Magistratura. Eu só vou me permitir, Senador, na questão da pena disciplinar, da pena de aposentadoria compulsória... Muitos dizem, e é uma crítica justa de ser colocada, que a aposentadoria compulsória é um prêmio, mas na verdade é o seguinte: foi uma escolha do Constituinte de 1988 atribuir ao magistrado a vitaliciedade. E a vitaliciedade representa o quê? Representa que o cargo somente será perdido com a decisão judicial transitada em julgado.

Então, foi uma escolha do Constituinte dar a vitaliciedade. Essa vitaliciedade é diferente da estabilidade por quê? Porque na estabilidade se pode perder o cargo tanto por decisão administrativa quanto por decisão judicial. E muitas vezes, inclusive a própria Ministra Cármen Lúcia disse isto na última sessão em que o Conselho aposentou compulsoriamente um magistrado, se diz: "Não, a maior pena que se pode atribuir a um magistrado é a pena de aposentadoria compulsória."

Eu me permito divergir ou fazer uma pontuação por quê? Porque, na verdade, o magistrado pode perder o cargo. Quando o procedimento... Por quê? Porque essa é uma ação de legitimidade ou para a propositura de uma ação de improbidade administrativa ou de uma ação criminal que importe na perda do cargo do magistrado. Acho que, se fosse possível indagar ao legitimado propor essa ação... Essa ação não é proposta. Esse legitimado acompanha as sessões do CNJ; ele dá parecer, ele fala. Inclusive a nossa Resolução 135, que é uma resolução que já passou pelo crivo do Supremo Tribunal Federal, estabelece que, uma vez encerrado o procedimento, esses legitimados, para propor essas ações, são notificados, são cientificados, muito embora estejam presentes na sessão.

Essa é também uma questão que pode ser debatida pelo Congresso Nacional quanto ao tema da vitaliciedade, mas é importante dizer o seguinte: hoje, o magistrado pode, sim, perder o cargo por uma decisão judicial, bastando que essa ação seja proposta. E nós já conhecemos casos de ações que foram propostas e de magistrados que perderam o cargo. Mas esse é um tema que está colocado, e eu recebo toda a ponderação, dentro da minha limitação, de forma muito positiva.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, ainda na esteira desses questionamentos, o Congresso brasileiro aprovou essa lei, de que eu inclusive fui o autor, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

regulamentou – V. Exª fez menção a isso – caminhos alternativos que possam tornar a Justiça mais célere e mais eficiente. Um deles, seguramente, nós cumprimos aqui, no Congresso, que foi a regulamentação da Lei da Mediação e da Conciliação, mas observamos que o Conselho Nacional de Justiça faz um esforço muito grande para que isso possa ganhar capilaridade neste Brasil profundo, com enormes distorções.

Ainda assim, eu percebo uma enorme resistência, uma enorme dificuldade em ver a mediação e a conciliação ganharem vida real, objetiva, no dia a dia da sociedade brasileira até por conta de um viés cultural. Penso eu que os advogados, quando se formam nas universidades de Direito, são praticamente estruturados, Senador Anastasia, para a cultura do conflito, e naqueles que ali são estudantes e que viram advogados e, depois, juízes, promotores, procuradores, ministros e assim por diante há uma cultura instalada que impede, acho que, que esse assunto possa evoluir com maior velocidade, em que pese o meu reconhecimento de que o CNJ tem feito mutirões, tem feito um esforço muito grande.

Na avaliação de V. Exª, onde estão os gargalos e as dificuldade para que, na prática, nós possamos acelerar esse que pode ser um mecanismo para melhorar a eficiência na prestação dos serviços da Justiça em nosso País? Isso está regulamentado, e já se passaram, me parece, quase dois anos da sua regulamentação, mas, na prática, eu percebo que essa regulamentação tem produzido alguns resultados, mas eu acho que poderia ir muito além.

Qual é a visão de V. Exª a respeito disso e como o CNJ está trabalhando a necessária implementação, com efetiva capilaridade, para que a conciliação e a mediação, antes mesmo das causas serem judicializadas, possam encontrar caminhos para a solução, inclusive dentro do ambiente da pacificação?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Dr. Fernando Mattos, com a palavra para responder às indagações do Relator.

O SR. FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS – Sr. Senador Ricardo Ferraço, esse é um tema que eu acho que tem sido o nosso cotidiano no Conselho. A Conselheira Daldice está aqui e preside a Comissão de Acesso – ela é que cuida da conciliação, e eu tenho possibilidade de trabalhar com ela nessa temática.

Primeiro, o Conselho Nacional de Justiça se preocupou com a parte normativa. Há, primeiro, a estruturação dos centros e núcleos pelos tribunais, CEJUSCs e NUPEMECs, que são aqueles que funcionam no tribunal e aqueles que funcionam nas varas da primeira instância. Concordo com V. Exª quando diz – e este é um dado muito importante – que a nossa cultura é a cultura do litígio. Hoje, há mais de 1 milhão de advogados no Brasil, e, na verdade, quem se forma quer advogar, e advogar é propor uma ação. O nosso papel no Conselho Nacional de Justiça tem sido, nesse aspecto normativo, quanto à criação dos núcleos e dos centros. Há a questão de quem pode ser conciliador. Afinal de contas, como é que esses conciliadores se formam? E há exatamente uma fiscalização por parte do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho. Essa fiscalização por parte do Conselho tem sido feita, em grande medida, numa enorme parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), que hoje é presidida pela Ministra Maria Thereza de Assis Moura. Isso tem dado resultado, mas isso também é uma cultura que nós precisamos mudar no País.

Eu dou sempre o exemplo do que eu conheço com maior proximidade que é a Justiça Federal. Por quê? Porque a Justiça Federal, na verdade, é formada por cinco tribunais. Ela está presente em todos os Estados da Federação e é coordenada – existe um órgão que também é o órgão censor, mas é um órgão precipuamente de planejamento estratégico – pelo Conselho da Justiça Federal. Lá nós temos conseguido estabelecer iniciativas importantes, Senador Ferraço, com os nossos litigantes mais importantes, como, por exemplo, com a Caixa Econômica Federal, com o Instituto Nacional do Seguro Social, com os próprios conselhos de fiscalização profissional. Por quê? Porque muito se diz: "Ah, os maiores litigantes!" A própria Caixa Econômica, que era um dos maiores litigantes, hoje tem pouquíssimos recursos como recorrente nos tribunais superiores e no Supremo Tribunal Federal. Por quê? Porque, hoje, já se identificou – como nós da Justiça Federal somos essencialmente uma vara de fazenda pública – que há um custo, o custo de se aumentarem estruturas. No início, os juizados especiais federais se projetavam para 200 mil processos, mas já há mais de 3 milhões. Agora, isso mudou, Senador Ferraço. A própria cultura do INSS, a própria cultura desses órgãos. Por quê? Porque é melhor, Senador Anastasia, investir na qualidade de um serviço, em que a pessoa possa ter o seu benefício previdenciário examinado. Nós fazemos fóruns de diálogo com o INSS, com a Caixa Econômica Federal, para redução desses litígios cada vez mais.

Agora, eu concordo – V. Exª tem toda a razão – que nós podemos fazer mais. Nós temos que fazer mais e mudar um pouco essa cultura. Nas faculdades, já se tem mudado para que haja importância, sim, de participar da conciliação, para que haja importância de prevenir um litígio quando ele não é necessário, mas eu acredito que ainda temos que fazer mais a esse respeito.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Anastasia

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Presidente, Senador Lobão.

Antes da minha indagação, eu submeteria a V. Exª, Sr. Presidente, questionamento sobre a possibilidade já da abertura do processo de votação, tendo em vista que várias comissões estão em andamento, o que poderia facilitar aos Senadores que aqui viessem fazer a votação da indicação do Dr. Fernando César para recondução ao CNJ.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – A sugestão de V. Exª, de natureza prática, pode perfeitamente ser atendida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu recomendo à Secretaria que tome as providências para a abertura do equipamento de votação.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço a V. Exª.

Dr. Fernando, primeiramente, quero cumprimentar V. Exª pela sua recondução. Como disse o Relator, Senador Ferraço, de fato, não é praxe no CNJ essa recondução, o que demonstra a capacidade de V. Exª, o seu preparo, o seu tirocínio, de que, aliás, somos testemunhas já na primeira arguição e agora, nesta segunda, como se houve bem no seu relato, inclusive um relato muito bem pormenorizado de uma prestação de contas efetiva daquilo que realizou, juntamente com seus pares, naquele importante colegiado para agilidade e eficiência à Justiça brasileira.

Fiz aqui algumas indagações – são singelas, mas sobre temas diversos – que queria submeter a V. Exª.

A primeira delas dá sequência a essa última indagação do Senador Ferraço e à excelente resposta de V. Exª, inclusive com esse esforço junto à Caixa Econômica Federal. Trata-se de um tema a que, como professor de Direito Administrativo, sempre recorro, ansioso e esperançoso de que, um dia, quem sabe, num futuro que não acredito próximo, mas a médio prazo, nós tenhamos no Brasil: o contencioso administrativo. Mas não esse contencioso administrativo perneta, que hoje existe por aí em alguns órgãos da Administração Pública. Um contencioso verdadeiro, que faça coisa julgada. É claro que teríamos de ter uma alteração constitucional, mas evidentemente também não seria para tudo, porque não podemos também retirar do Judiciário a apreciação de causas que sejam de grande relevância.

Mas, Presidente, um contencioso administrativo definitivo para causas de natureza repetitiva, de menor impacto econômico, que tenham uma natureza específica, quase como um teste, para termos um modelo que existe em toda a Europa continental, eu acredito que o Brasil já está maduro para isso, até porque o custo da estrutura do Judiciário, como o eminente Dr. Fernando César acaba de mencionar, é muito alto para justificar as milhões de ações – 30 milhões de ações – que entram a cada ano no País. Isso, de fato, é algo inimaginável.

Então, o contencioso, talvez, fosse um esforço a mais, que se soma à questão da arbitragem, à questão da mediação, que já são esforços dignos de nota e que já foram utilizados pelo CNJ.

No caso, inclusive da mediação, eu cumprimento a Desembargadora Daldice, que aqui se encontra, Conselheira também. Ela, como uma grande líder nacional neste assunto, inclusive acaba de me ceder aqui gentilmente um livro de que é coautora, exatamente demonstrando esse esforço nacional na questão relativa à mediação.

Mas a arbitragem, especialmente na seara pública, ainda é uma inovação. Eu acho que nós devemos também – e, aí, uma razoabilidade talvez maior nossa, do Legislativo – criar a estrutura e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

moldura normativa necessárias para sustentarmos a possibilidade, eminente Conselheiro, de termos de fato uma possibilidade de uma arbitragem também mais vigorosa no setor público.

É claro que nós temos de mudar os costumes e as práticas, porque somos todos acostumados, como essa pesquisa a que V. Exª se referiu, a ver os nossos litígios, as nossas querelas decididas pelo juiz. Faz parte da nossa cultura. Então, poderia haver a modificação disso, demonstrando que, no caso da arbitragem, da mediação do contencioso, aquela decisão também teria o mesmo valor, preservando o Poder Judiciário, como acontece alhures, para questões todas relevantes, mas naquelas que, de fato, tenham a necessidade de um esclarecimento mais profundo e, é claro, de conhecimentos e de um processo mais robusto. Então, essa é a primeira ponderação.

A segunda ponderação refere-se à composição do CNJ. A composição do CNJ, como sabemos, foi estabelecida originalmente, quando do seu nascedouro, e permaneceu aí o tempo todo incólume. E há, por parte da Justiça Estadual, de modo geral, uma reclamação, pelo menos que vem a mim, não sei se vem aos meus Pares, Eminentes Senadores, de que há uma subrepresentação na Justiça Estadual, na composição do CNJ, tendo em vista, como V. Exª bem falou, que o grosso do movimento do Judiciário brasileiro está nos Estados e não na Justiça Federal. É um número bastante expressivo não só das ações, mas dos juízes sob jurisdição do CNJ. E no CNJ nós só temos dois representantes do Estado – um juiz e um Desembargador – contra 13 representantes que não são estaduais – quatro advogados, de um modo geral: da OAB, do Senado e da Câmara, e os remanescentes da Justiça Federal.

Então, é claro que também não é nada de afogadilho, mas uma indagação de como o próprio CNJ sente isso, porque pode ser que, a médio prazo, nessa grande divisão que hoje tem o Brasil de rever as instituições, talvez fosse a possibilidade de nós discutirmos, eventualmente, o alargamento ou não da presença maior da Justiça Estadual no CNJ, já que ela é objeto – e tem de ser mesmo – da ação dele, tanto em casos disciplinares, mas, em especial, para agilidade, para eficiência, como V. Exª muito bem aludiu.

Outro ponto eu quero mencionar aqui, que é um ponto também muito sensível no Brasil, igualmente sob responsabilidade do CNJ, apesar de pouco conhecida dos brasileiros, é a questão dos cartórios, dos serviços cartoriais, que são extrajudiciais e que estão sob o pálio da orientação e do comando do Conselho Nacional de Justiça.

O Brasil é um país que tem uma situação muito típica de serviços dos cartórios, quer de notas, de registro, de protesto etc. e tal, que é um sistema considerado, por alguns antiquado, mas que vem se modernizando ao longo dos anos. Como eles estão sob a responsabilidade do CNJ, muitas vezes, os próprios cartórios se lamentam, digamos assim, que eles não têm muito acesso ao CNJ e que, muitas vezes, os membros, os conselheiros não têm relação com os trabalhos cartoriais, não digo conhecimento, mas uma expertise, porque sabemos que, de fato, são muito específicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É claro que jamais se cogitaria de colocar representante de cartório no Conselho, porque não tem cabimento, já que não são magistrados. Mas, por outro lado, talvez dedicar a eles uma orientação mais específica, um grupamento técnico de assessoria mais destinada e conhecedora de suas ações e causas, talvez fosse o caso exatamente para permitir um funcionamento melhor de algo que é, Presidente, necessário para todos nós, porque o bom funcionamento dos cartórios significa, claro, o bom funcionamento da economia brasileira e da vida quotidiana do nosso cidadão.

Então, é um tema também que sei que está afeto a V. Exª.

Acresço ainda mais à questão que V. Exª coloca na sua exposição sobre o planejamento de gestão do Poder Judiciário. É fundamental. Eu, pessoalmente, sou defensor árduo da boa gestão pública, dos princípios da eficiência, da meritocracia, e acredito mesmo, de forma muito clara, que o Judiciário, igualmente ao Poder Legislativo e o Executivo, merece ter um avanço muito grande nesse segmento.

V. Exª ponderou, na sua exposição, do seu esforço, que merece aqui os nossos elogios e aplausos, exatamente nesse estímulo à boa gestão, porque, sem a boa gestão, não adianta alocar recursos; os recursos serão desperdiçados, serão completamente dizimados sem que haja uma contrapartida efetiva por parte do serviço prestado ao usuário, no caso, ao jurisdicionado. Então, é um tema que V. Exª já abordou e gostaria só de reforçar e fazer aqui esse cumprimento. Tenho certeza de que o CNJ se dedica bastante a esse assunto.

E, por último, é quase, se me permite, uma provocação, que, aliás, já fiz com alguns distintos colegas de V. Exª, que é a questão da execução penitenciária penal, que também, na sua exposição, foi muito bem abordada. Talvez seja um dos maiores problemas, Senador Lasier, do Brasil, até porque, em seu Estado, o famoso Presídio Central é uma chaga que, de fato, fustiga a sociedade riograndense. E poderia citar exemplos em todos os Estados brasileiros, inclusive no meu Estado, Minas Gerais, onde ainda temos, a despeito do grande esforço que fizemos, também problemas carcerários.

Qual é a indagação que coloco a V. Exª? O que pude observar na prática, como Secretário de Estado que fui da Defesa Social e, portanto, responsável pela administração de penitenciárias, também como governador do Estado de Minas Gerais e também, por consequência, responsável pelo sistema como um todo? Há muitas vezes, eminente Conselheiro, um *gap*, um divórcio entre aquilo que é determinado pelo Poder Judiciário e aquilo que é a realidade das estruturas penitenciárias e a possibilidade fática para que haja uma resposta às demandas vindas ou do Judiciário ou do Ministério Público. Então, temos casos até de interdição que, muitas vezes, são necessárias, mas que se transformam num pesadelo, porque o Poder Executivo não tem condições de dar a resposta imediata como seria a demanda.

Então, qual a indagação, que já fiz aqui outras vezes? Não seria hora de indagar que a administração, a gestão penitenciária não fosse colocada de modo corresponsável entre os Poderes Judiciário e Executivo, de tal modo que o Judiciário pudesse também participar da responsabilidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dessa execução penal para perceber as dificuldades do dia a dia e perceber, de fato, quais seriam os objetivos e as ações mais adequadas?

"Mas quem condena não pode fazer o acompanhamento!" Mas, por outro lado, se ele se divorcia completamente dos meios reais que existem para o cumprimento da pena, nós vamos ter uma situação de debacle, como, aliás, já temos nos dias de hoje. É uma provocação. Sei perfeitamente dos desdobramentos que isso significa, mas não podemos ter preconceito contra ideias. Então, submeto também a V. Exª essa ponderação para a compreensão e o eventual debate de V. Exª.

E concluo, Presidente, dizendo, de fato, que é uma honra poder aqui assistir à exposição de um magistrado tão preparado e que soma aos seus conhecimentos jurídicos, que vêm e advêm de sua formação, uma experiência prática já no Conselho, extremamente proveitosa e que já vem realizando frutos, tanto assim que foi reconduzido pelo próprio STJ e, por isso, tem já o meu aplauso e o meu reconhecimento.

Parabéns, Dr. Fernando.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Com a palavra o Dr. Fernando Mattos.

O SR. FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS – Sr. Senador Anastasia, muito obrigado pela fala de V. Exª e por essa oportunidade também.

Eu, modestamente, também enveredei pelo Direito Administrativo e, Senador Anastasia, algo que sempre me preocupa, quando falo com os alunos, é a questão do contencioso administrativo. Na verdade, o Brasil adota o princípio da inafastabilidade da jurisdição, lá no art. 5º. Essa foi uma opção do Constituinte – tenho até dúvida se isso não seria uma cláusula pétrea –, mas, quando falo com os alunos e divido essa angústia com V. Exª, tenho para mim que isso diz respeito à própria diferença do contencioso administrativo, ou seja, do processo administrativo para o judicial. E por quê? Porque a Administração tem que buscar a verdade real, a aplicação correta do princípio da legalidade. E, às vezes, o que a gente identifica é que, nem sempre, essa busca se dá. Então, a gente identifica isso muito nas questões que são submetidas cotidianamente à Administração.

Eu lembro que, talvez, essa cultura dentro da própria Administração Pública pudesse evoluir no sentido de uma perspectiva mais favorável. Por quê? Porque uma coisa que nos assustava muito, Senador Lobão, até no exercício da jurisdição, é quando nós nos víamos diante de uma execução fiscal proposta pela União contra uma das suas empresas públicas ou sociedades de economia mista.

A bom momento, o então Advogado-Geral da União, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli, criou as câmaras de arbitragem e regulação para resolver esses conflitos junto à Administração Pública, e a própria Lei de Arbitragem e a Lei de Mediação permitem a sua utilização no âmbito da Administração Pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então me parece que esse é um passo, sim, importante, e aí envolveria exatamente o reconhecimento por parte da Administração dessa necessidade quanto a questões repetitivas ou pontos de baixo impacto econômico.

V. Exª também indaga sobre a composição do Conselho Nacional de Justiça e a representação da Justiça Estadual. Essa também me parece que foi uma opção do Legislador Constituinte de prever essa representação, da mesma forma como prevê na composição, por exemplo, do Superior Tribunal de Justiça, – um terço de juízes federais, um terço de magistrados estaduais.

Gostaria de dizer a V. Exª que o CNJ, na sua história, teve e tem dois grandes representantes da Justiça dos Estados, Desembargador Levenhagen, que é do Estado de V. Exª, e o Desembargador Bruno, mas eu gostaria de dizer – e estão aqui alguns outros colegas – que nós sempre temos uma preocupação muito grande de, naqueles temas, por exemplo, que cabem a minha relatoria, mas que envolvem a vida da Justiça Estadual – e eu não conheço e nem me arvoro, às vezes, numa comparação que pode haver entre esta ou aquela Justiça –, sempre ouvir os representantes da Justiça dos Estados no Conselho, para que eles possam estabelecer a sua experiência e que isso possa contribuir para o julgamento.

Senador Anastasia, uma questão que eu sempre busquei levar e que eu aprendi no Parlamento é a função do relator. A função do relator no Parlamento – e V. Exª me corrija se eu estiver errado – tenta, tanto quanto possível, traduzir o sentimento do plenário. E digo a V. Exª o seguinte: na minha atuação, eu tento, sempre quando possível, que essa minha orientação – e lá o CNJ tem um pouco disso – represente um pouco do sentimento do plenário. Então, nessa perspectiva, há um diálogo muito grande com os tribunais de Justiça, com o Conselho que reúne os tribunais de Justiça, presidido pelo Desembargador Pedro, também da Justiça de Minas Gerais.

Quanto à questão dos cartórios, eu diria a V. Exª o seguinte: esse tem sido o nosso cotidiano. Os cartórios dominam a pauta do CNJ. Os concursos públicos, nós temos uma dificuldade muito grande para que eles sejam concluídos. Por quê? Porque a aprovação num concurso desse, a ordem de classificação faz toda a diferença, e, ao mesmo tempo, nós temos a questão dos interinos que não querem sair. Então, eu digo a V. Exª: é o que nós nos debruçamos cotidianamente.

A Corregedoria Nacional de Justiça, que agora é ocupada pelo Ministro João Otávio de Noronha, e com todos que o antecederam, tem uma área especializada de juízes que normalmente vêm das corregedorias dos Estados para atuação quase exclusivamente em cartórios. Então, isso tem sido uma preocupação muito grande. Os nossos gabinetes têm estado permanentemente abertos a receber tanto os que estão fazendo concurso quanto os próprios cartorários. Agora, esse é um tema em que talvez o Congresso Nacional possa se debruçar para um eventual aperfeiçoamento dessa legislação.

Também, como V. Exª diz, é importante sempre estarmos reforçando o planejamento estratégico e a gestão do Poder Judiciário, ou seja, cada vez gastar melhor. Como diz o Ministro Gilmar, teremos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que fazer mais com menos, provavelmente ao longo de muitos anos. Essa é uma preocupação muito grande.

Quanto à questão da execução penal, Sr. Senador Anastasia, eu concordo com que, como tudo na Administração Pública, nós temos que agir com sinergia, com envolvimento de todos os atores. Está aqui a Drª Maria Tereza Willy, que foi Secretária de Justiça no Paraná, é nossa colega no CNJ e conhece bem essa demanda. Parece-me que nós todos devemos ser, sim, corresponsáveis. O Judiciário tem, sim, uma parcela de competências importante na fiscalização dos estabelecimentos, na interlocução permanente com o Poder Executivo, num adequado exame da progressão de regime, para que só esteja preso aquele que efetivamente tem que estar preso.

Essa é uma preocupação constante, e vou levar essas considerações de V. Exª, sim, que para mim são muito importantes.

Muito obrigado pelas colocações.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Lasier, para suas indagações.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Presidente Edison Lobão.

Eminente Dr. Fernando Cesar, Srs. Senadores e Senadoras, eu tenho duas perguntas, Dr. Fernando Cesar. Uma delas é uma velha pergunta que – vem e volta, volta e meia – é recorrente: é a questão do pedido de vista no julgamento dos tribunais. Sabemos da carência de magistrados em nossos dias, mas, embora os regimentos internos dos tribunais estabeleçam um prazo para devolução, temos casos em que desembargadores, ministros levam anos para trazerem de volta os processos, com naturais prejuízos às partes.

Então, o que é possível o CNJ, de que V. Exª já é titular e agora está aqui para ser reconduzido... Será que não haverá um dia, o mais breve possível, para que tenhamos julgamentos mais rápidos? Há casos, inclusive – e isso é notório –, em que ministros de tribunais superiores, quem sabe até mesmo desembargadores, de segunda instância, retiram com finalidade procrastinatória.

O que é possível fazer? Isso vai continuar por quantos anos? E isso se deve apenas ao quê? Falta de magistrados? Não é possível, porque, há poucos dias, tivemos aqui no Supremo um processo muito bem encaminhado, já estava decidido pelos números, no entanto se retira a que título? Então, gostaria de ouvir uma consideração de V. Exª. E um outro item, Dr. Fernando, é com relação a uma notícia divulgada num blogue, o G1, no finzinho de maio, a respeito do prazo de viagens dos juízes. A situação se deu em função de um pedido de uma eminente juíza, que pediu licença, uma desembargadora, para viajar aos Estados Unidos por um ano, um ano, deixando para trás mais de três mil processos. Isso contrariava uma resolução da Justiça Federal. V. Exª, no Conselho, suspendeu os efeitos dessa resolução e permitiu essa viagem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, já que temos carência de magistrados, e ela deixou para trás três mil processos para ficar um ano nos Estados Unidos, eu pergunto: por que não se disciplina, no prazo máximo de um mês, que me parece ser o caso? E, por curiosidade, num caso desses, a desembargadora que viajou é substituída? Busca-se um magistrado de grau inferior para substituí-la a fim de não prejudicar as partes com tantos processos parados? Mas, no essencial, por que não se cumpre um determinado prazo mais exíguo, já que precisamos tanto de magistrados, de julgadores? E, aí, há julgadores que ficam um ano fora.

São essas duas perguntas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Por gentileza, o Conselheiro Fernando Cesar, para responder ao eminente Senador Lasier.

O SR. FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS – Senador Lasier, muito obrigado pelas indagações de V. Exª.

Bom, quanto à questão do pedido de vista, essa matéria foi regulamentada recentemente pelo Código de Processo Civil. O Código de Processo Civil estabelece o prazo de dez dias para que a vista seja devolvida. Está aqui o Conselheiro Tadeu, que presidiu também o nosso grupo de regulamentação das normas do CPC, na matéria que era atinente ao Conselho, e o Conselho Nacional de Justiça editou uma resolução que vale para os tribunais, com exceção do Supremo Tribunal Federal, porque ele não está submetido ao Conselho Nacional de Justiça, regulamentando a necessidade de que seja observado o prazo de dez dias.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E o que acontece a quem não cumpre?

O SR. FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS – Na verdade, hoje, existe uma fiscalização do cumprimento dessa resolução, que normalmente fica junto à presidência do CNJ. Parece-me que poderia haver, se aquele pedido de vista não estivesse justificado, se não estivesse fundamentado, eventual prorrogação, parece que poderia haver uma provocação junto ao Conselho Nacional de Justiça para examinar eventual pedido de vista daquela natureza. Mas o que a gente identifica é um volume muito grande de trabalho por parte dos tribunais, e que, eventualmente, essa vista pode se justificar. Mas essa é uma questão que já está regulamentada pelo Conselho.

Bom, quanto à segunda indagação de V. Exª que diz respeito ao prazo de viagens para os juízes, eu gostaria de dizer que, primeiro, essa questão foi submetida ao Plenário do Conselho Nacional de Justiça. Foi uma decisão por mim proferida, e essa decisão foi confirmada à unanimidade pelo Plenário, inclusive com o voto da Corregedora-Nacional de Justiça e com o voto do Presidente do colegiado, então Ministro Ricardo Lewandowski. Como essa questão ainda está em julgamento, Senador, eu me permitiria não tecer maiores comentários, mas, na verdade, a questão que estava posta em debate ali era a seguinte: O Conselho Nacional de Justiça ele tem uma regulamentação a respeito dessa matéria,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ou seja, ele já estabelece quantitativo máximo de magistrados, a necessidade de que o afastamento daquele magistrado esteja relacionado com a sua atividade jurisdicional, um percentual dos magistrados que podem se afastar... E o que aconteceu foi que o Conselho da Justiça Federal editou uma norma condicionando esse afastamento autorizado pelo Tribunal à necessidade de uma homologação por parte do Conselho da Justiça Federal.

Essa questão é a que foi submetida. E ali, pura e simplesmente, se fez um controle da legalidade daquele ato. Em nenhum momento o Conselho Nacional de Justiça determinou o afastamento de quem quer que fosse. O Conselho simplesmente examinou o seguinte: Pode o Conselho da Justiça Federal condicionar aquele afastamento a uma autorização, a uma homologação, sendo que já foi examinado pelo Tribunal? Essa era a questão que foi colocada.

E, por outro lado, ao que me consta, existe um magistrado que está substituindo essa juíza que se afastou da jurisdição, porque a licença para afastamento, para aperfeiçoamento é um direito consagrado na Loman, na Lei Orgânica da Magistratura, como para todos os servidores, para todos os membros do Ministério Público e para todos os servidores do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Mais alguma indagação, Senador Lasier?

Não há nenhum inscrito. Indago se os Srs. Senadores já fizeram as suas indagações. Eu pediria ao Senador Lasier... V. Exª já votou? Então, depois de V. Exª votar, eu pediria que assumisse por um minuto aqui a Presidência para que eu vote, para nós encerrarmos o...

Pois não, Senador Paim.

Ainda há tempo, porque ainda temos o quorum quórum de votação.

Eu queria, nesse interregno em que há a votação do Senador Lasier, do Senador Paulo Paim e logo depois a minha votação, eminente Conselheiro, para aproveitar e mais uma vez cumprimentar, em nome do Senado, o trabalho do CNJ, que tem sido um trabalho digno de destaque, na medida em que, conforme sabemos, o objetivo da sua criação é um objetivo bastante alargado, que é a melhoria da eficiência do Poder Judiciário, como V. Exª bem colocou, e as indagações aqui colocadas foram no mesmo sentido. E isso tem se reproduzido porque percebemos de fato que, a despeito de um número avassalador das ações, que até assusta qualquer cidadão comum, 30 milhões, o reconhecimento e o prestígio do Judiciário estão bastante – e felizmente – robustos no seio da sociedade brasileira. Isso é muito positivo.

Eu vou pedir ao Senador Lasier, portanto, para assumir a Presidência por alguns instantes.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, enquanto o resultado se processa eu gostaria desde já de solicitar urgência ao fim, para que pudéssemos remeter o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

processado da indicação do Dr. Fernando Mattos ao Plenário do Senado para que os seus serviços no Conselho Nacional de Justiça não sofram descontinuidade.

Deixo desde já registrada a solicitação da urgência do processado para o Plenário da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu submeto aos colegas, se há alguma discordância...

Se não há nenhuma discordância, vamos atender ao seu pedido. Seria para hoje?

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fora do microfone*.) – Não, depende da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Vai depender da Mesa, porque o Presidente...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – O que depende desta Comissão é submeter ao Plenário da Comissão o requerimento de urgência. Uma vez aprovado, enviar o processado para Mesa Diretora, que definirá a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Quem concorda permaneça como está.

Aprovado.

A partir de agora, vamos aguardar a pauta, porque, pelo que disse o Presidente do Senado, hoje nós teremos exclusivamente discussão sobre a lei trabalhista a partir das 14h.

Então, reassume aqui o Presidente, porque, se V. Exª demora muito, sou capaz de tomar conta do poder. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Os Srs. Senadores...

Senador Ferraço, mais ou menos na metade da monarquia do Pedro II, houve um estudo que durou sete anos para a redação de um poema, em que o próprio Imperador tinha interesse, a que o autor deu o nome de Confederação dos Tamoios. Daí por diante, estabeleceu-se o confronto entre os intelectuais do Brasil para o julgamento desse poema. E José de Alencar, um jovem escritor de 27 anos, brilhou nesse confronto.

V. Exª, Senador Ferraço, não questiona, mas registra a pouca idade do nosso Juiz Fernando Mattos em confronto com a sua competência e já com sua experiência. Quero, com isso, dizer que a juventude do juiz é uma homenagem que se faz à Justiça brasileira pela sua fluência jurídica e por todos os conhecimentos que aqui exibiu. Na verdade, não se trata da eleição dele para o Conselho e sim da recondução dele.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Cumprimentos, portanto, ao nosso juiz.

Vamos proceder à apuração dos votos.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) –

SIM, 18 votos; NÃO, um voto.

O Dr. Fernando César Baptista de Mattos foi aprovado, portanto, quase à unanimidade.

A matéria vai ao Plenário do Senado, já com a solicitação de urgência.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, mas o fato...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Está aqui feita na forma da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Mas o fato de o Dr. Fernando não ter alcançado a unanimidade não tira o brilho da exposição e da amplíssima maioria que ele alcançou na Comissão de Constituição e Justiça, até porque há uma controvérsia em relação às unanimidades, por não serem as mais inteligentes das decisões.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Obrigado a V. Exª pela observação.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente, pela ordem. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Wilder.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO. Pela ordem.) – Eu estava em outra reunião, Presidente, e não cheguei a tempo para votar, mas queria só que se registrasse que o meu voto seria também positivo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – A Ata registrará o voto de V. Exª.

Cumprimentos, portanto, em nome da Comissão, ao Dr. Fernando. (*Pausa.*)

Segunda parte.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 37, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o disposto nos arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea "e", e 128, § 1o, da Constituição, o nome da Senhora RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE para exercer o cargo de Procuradora-Geral da República, na vaga que ocorrerá no término do mandato do Senhor Rodrigo Janot Monteiro de Barros.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Pronto para deliberação.

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno, esta Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridades desta Comissão será feito em duas etapas.

Na primeira etapa, o Relator apresentará o relatório à Comissão, com recomendações, se for o caso, para que a indicada apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença da indicada.

Após a apresentação e a discussão do relatório na primeira etapa, será concedida vista coletiva automaticamente.

Na segunda etapa, a indicada será submetida à arguição dos membros da Comissão, e, em seguida, será realizada a votação em escrutínio secreto.

Concedo, portanto, a palavra ao Senador Roberto Rocha para proferir o seu relatório.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem à análise deste Colegiado a Mensagem Presidencial nº 37, de 2017, por meio da qual é indicada a Srª Raquel Elias Ferreira Dodge para ocupar o cargo de Procurador-Geral da República, após o término do mandato do atual ocupante da vaga, o Sr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros.

A Mensagem, datada de 28 de junho, veio acompanhada de diversos documentos, que serão, a seguir, analisados, e cujas informações serão também resumidas de forma a subsidiar os membros desta Comissão na tomada de decisão relativa à indicada.

Da análise.

Cabe a esta Comissão, na forma da alínea "i" do inciso II do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a escolha e destituição do Procurador-Geral da República, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

conformidade com o disposto no §1º do art. 128 da Constituição Federal, nomeado pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, em votação secreta.

Ressalte-se que a escolha presidencial, segundo a Constituição Federal, pode recair sobre quaisquer membros da carreira do Ministério Público Federal maiores de 35 anos.

Existe o hábito, todavia, de que a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) realize consulta informal entre seus associados, de forma a sugerir ao Presidente da República uma lista tríplice de nomes que, na opinião dos associados, reúnem as condições exigidas para o exercício dessa nobre função, dentre os quais um deveria ser escolhido.

Especificamente quanto à Mensagem nº 37, de 2017, verifica-se ter sido ela encaminhada em atendimento às regras constitucionais e regimentais. Está acompanhada, ademais, de todos os documentos exigidos pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Quanto ao currículo da Srª Raquel Dodge, somos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – ... obrigados a confessar que, diante de tantos fatos relevantes, de tantos aspectos notáveis de sua atuação profissional e acadêmica, somos obrigados a fazer um resumo dos aspectos mais importantes, o que ainda assim exige enorme esforço de síntese.

Raquel Dodge é *Master of Law* (Mestre em Direito) pela prestigiada Universidade de Harvard, nos Estados Unidos da América, título obtido em 2007. Lá também foi pesquisadora visitante dos programas de Graduação em Direito e de Direitos Humanos, tudo isso ao longo da última década. Ainda em terras estrangeiras, foi laureada em Harvard com a *Gammon Fellowship*, comenda que distingue a melhor dissertação de Mestrado no âmbito daquela reconhecida Universidade.

Ainda no exterior, foi aluna, no âmbito do Instituto Interamericano de Direitos Humanos (sediado em San José, na Costa Rica), do XX Curso Interdisciplinário de Direitos Humanos (2002) e do Curso Especial Regional de Direitos Humanos para o Brasil (1996).

No Brasil, Raquel Dodge havia já se bacharelado em Direito pela Universidade de Brasília (1983), onde também concluiu, em 1987, seu primeiro Mestrado em Direito.

No plano profissional, a indicada é membro do Ministério Público Federal desde 1987, tendo logrado aprovação em 2º lugar geral em seu concurso de provas e títulos.

Foi promovida – sempre por merecimento – à Procuradora Regional da República (1993) e ao cargo mais alto da carreira, Subprocuradora-Geral da República (2008).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No âmbito do Ministério Público Federal, já atuou em matéria cível e criminal, tanto em primeira instância quanto perante Tribunais Regionais Federais, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal. Foi designada pelo Procurador-Geral da República para desempenhar, por delegação, importantíssimas funções em casos específicos, como a persecução criminal ao então Deputado Hildebrando Paschoal e a liderança da chamada "Operação Caixa de Pandora", que teve entre um de seus pontos culminantes a prisão – inédita e única até hoje – de um governador no exercício de suas funções, o então governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda.

O nome de Raquel Dodge também conta com amplo apoio da categoria, como se pode inferir de sua eleição para três mandatos do Conselho Superior do Ministério Público, órgão normativo máximo daquela instituição, sempre na vaga escolhida pelo Colégio de Procuradores da República, órgão formado por todos os membros da carreira do Ministério Público Federal em exercício.

Também na consulta informal realizada pela ANPR entre seus associados, Raquel Dodge recebeu enorme votação, com 587 votos, dentre os 1.108 eleitores votantes (52,98%), sendo a segunda mais votada de todos os oito candidatos, apenas 34 votos a menos que o mais votado (pouco mais de 3% de diferença), sendo que foi a campeã de votos individuais entre aqueles que optaram por apenas um candidato. Tem, portanto, amplo apoio da categoria, tanto assim que a própria ANPR e a força-tarefa da chamada Operação Lava Jato emitiram notas públicas de apoio à escolha da Subprocuradora-Geral pelo Presidente da República.

O Presidente da ANPR, José Robalinho Cavalcanti, manifestou-se assim sobre a escolha:

> Raquel Dodge, escolhida Procuradora-Geral da República, tem um histórico de quase três décadas de serviços brilhantes e impecáveis ao Ministério Público Federal e ao País. Raquel Dodge conhece seu ofício e, como os demais da lista, preparou-se com afinco e competência para o exercício do cargo do PGR. Raquel Dodge, se aprovada – como confiamos será – pelo Senado Federal, será uma Procuradora-Geral à altura de seus antecessores, mormente no compromisso com o País, com o combate à corrupção e com a promoção da justiça. Raquel Dodge tem a confiança de sua classe. O Ministério Público Federal continuará em boas mãos.

É o que disse o Presidente da ANPR, José Robalinho.

Não concluímos ainda o resumo de seu vasto currículo, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Por indicação do CSMPF, Raquel Dodge integra a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, que cuida dos temas relacionados à defesa do consumidor e da ordem econômica. Também já foi membro e Coordenadora da 2ª CCR, que trata da matéria penal (e, na época, também do controle externo da atividade policial, tema que, desde 2014, passou a ser de atribuição da 7ª CCR).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sua experiência é inquestionável em matéria penal, mas não é menor em relação a questões cíveis, em geral, e de tutela coletiva, em especial. Por ter sido assessora de Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior do Trabalho, antes de ter sido aprovada no concurso para Procuradora da República, adquiriu experiência até mesmo em questões trabalhistas, até porque atuou como Procuradora da República antes da criação da Advocacia-Geral da União – época em que, como se sabe, o Ministério Público Federal também promovia a representação judicial de entidades públicas, função essa atualmente vedada pelo inciso IX do art. 129 da Constituição Federal.

Raquel Dodge tem, além disso, vasta experiência em matéria indígena e de minorias, tanto que foi membro da 6ª CCR (especializada no tema) por mais de dez anos. Também atuou com temas como o direito à saúde, o combate ao trabalho escravo, e outras temáticas relacionadas à proteção nacional e internacional dos direitos humanos, tendo sido, inclusive, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão Adjunta.

Para não cansar os ilustres membros desta Comissão, remeto os documentos constantes da Mensagem e do processado, caso desejem aprofundar outros aspectos da louvável trajetória de Raquel Dodge.

Conclusão.

Por fim, como não podemos registrar nosso voto em virtude do caráter secreto do processo de votação, concluímos que há elementos suficientes para que esta Comissão manifeste-se sobre a indicação de Raquel Elias Ferreira Dodge para ocupar o cargo de Procuradora-Geral da República.

É esse o nosso relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Obrigado, Senador Roberto Rocha, pela relatoria.

Está em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, esta Presidência concede vista coletiva automaticamente, ficando para reunião futura, no dia 12, quarta-feira, o processo de arguição da candidata e a votação.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente, questão de ordem.

Queria aproveitar. Não quis atrapalhá-lo antes.

Estou com um projeto...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – V. Exª nunca atrapalha.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Para uma questão de ordem.) – Tenho um projeto, o PLS nº 171, de 2012, que está aqui na CCJ há mais de um ano. A nossa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatora é a Ana Amélia. É um projeto que vem ao encontro das prefeituras, do Estado e das entidades filantrópicas, pois autoriza as prefeituras a comprar medicamentos e material penso direto dos laboratórios pelo mesmo preço.

Hoje, com a crise que a prefeitura vive, sem medicamento, sem material penso, sem material ortopédico, e pagando um preço absurdo para os atravessadores, há um projeto meu em tramitação que permite a compra direto das indústrias, direto do laboratório, dando o FPM e o FPE como garantia, aprovado pela Câmara e pela Assembleia.

O projeto não entra em pauta. Infelizmente, Sr. Presidente, está parado há mais de um ano com o relatório pronto.

Gostaria que V. Exª, como Presidente da CCJ, o colocasse em pauta na próxima quarta-feira, para que pudéssemos aprová-lo aqui. Ele é terminativo e já iria para a Câmara dos Deputados. É um projeto importante e de interesse nacional.

Sugiro ao senhor, como Presidente da Comissão, já foi Ministro, levar esse projeto para o Presidente Michel Temer editar uma medida provisória. Assim evitaríamos os atravessadores.

Vou dar um exemplo para o senhor: eu era Prefeito e Governador e comprava remédio da Furp. Numa Cibalena, um comprimido, eu pagava dez centavos. Por esse mesmo comprido na farmácia pagava-se um real. Veja o absurdo do preço. E quem paga esse custo é a sociedade.

Esse projeto é importante para que o Presidente Michel Temer edite uma medida provisória para autorizar um processo de licitação simplificado. Por que simplificado? Porque as prefeituras podem pegar carona do próprio Governo Federal, podem fazer uma licitação. E o preço pelo qual o laboratório vende para uma grande distribuidora é o mesmo preço que o PLS 171, de 2012, o obriga a oferecer, Sr. Presidente.

O que facilita, Sr. Presidente, é que a fábrica, o fabricante, o laboratório é obrigado a fornecer para a prefeitura o mesmo preço que vai vender para uma distribuidora. Ele é obrigado a fornecer para as prefeituras. Se a prefeitura não pagar, não há problema nenhum. Já está autorizado nos bancos a descontar direto da conta da prefeitura. Com isso, os laboratórios não têm risco de perder esse recurso.

Eu gostaria de V. Exª a gentileza de colocar em pauta na próxima terça-feira. Falei com o nosso Líder, Benedito de Lira, e ele já ligou para a sua assessoria para que colocasse em pauta na próxima semana para ser aprovado ainda no primeiro semestre deste ano.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador, o projeto de V. Exª foi despachado à diligente Senadora Ana Amélia. A Senadora Ana Amélia apresentou o parecer dela, e, em seguida, em dezembro do ano passado, no dia 2, solicitou a devolução do projeto para uma reorganização dele. Isso,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no melhor, ela se aprofundou mais ainda no assunto e achou por bem fazer algumas modificações no seu relatório, o que é elogiável.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Então, eu vou solicitar à Senadora Ana Amélia que, por gentileza, na quarta-feira, traga já o seu voto, que, com certeza, é favorável, para que o Rio Grande do Sul possa comprar medicamento direto do laboratório. Eu sei que ela vai melhorar mais ainda o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu acho que V. Exª tem que fazer duas solicitações: a primeira, que já fez, à Senadora Ana Amélia, a quem vou conceder a palavra; a segunda seria rever a cobrança, em tempos tão azedos, que fez à Presidência. (*Risos.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Na verdade, Presidente, o senhor não tem culpa, mas eu me sinto impotente, como Senador da República, pelo fato de um projeto dessa magnitude, com a importância que tem, estar parado nesta Casa desde 2012. Eu me sinto impotente. Sinceramente, eu não estou ainda azedo, porque o senhor não tem culpa nem meus colegas, mas, infelizmente, fico triste porque esse projeto já tinha que estar tramitando, já tinha que estar aprovado há muito tempo. Sei que não é culpa de ninguém, porque há tantas coisas sendo cobradas, mas nunca se pode deixar a oportunidade de cobrar para que seja colocado em pauta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Não esqueça V. Exª do apreço que lhe tenho. Na Comissão de Assuntos Sociais, votamos um projeto de V. Exª, em caráter de urgência urgentíssima, coisa que eu não havia feito em relação a nenhum...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – É verdade. E eu sou grato a isso.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para regulamentar a pílula do câncer.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu não quis cobrar antes, porque estava se discutindo a reforma trabalhista esses dias e havia outras coisas em pauta. Misturar alhos com bugalhos não daria certo. Portanto, eu aguardei e agora houve espaço. Por isso, eu vim aqui, especialmente, como suplente, solicitar que colocasse urgentemente em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu vou atender, como Senadora municipalista, tudo o que o Senador Cassol falou a respeito da dificuldade financeira que os Municípios e os Estados vivem hoje, ambos entes federativos quebrados do ponto de vista financeiro... Então, evidentemente, vamos trabalhar, mas foi solicitação da área específica – no caso, o Ministério da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Saúde e a própria Anvisa – para que a gente ajustasse para ter uma melhor qualidade do projeto, Senador. E vamos fazer isso o mais rápido possível porque o Presidente já decidiu colocar em pauta.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº no 8.906, de 4 de julho de 1994, que "dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para tipificar penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do Advogado e o exercício ilegal da Advocacia, e dá outras providências.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta

Observações:

- *Votação nominal.*

Concedo a palavra à Senadora Simone para proferir o seu relatório.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Como V. Exª muito bem mencionou, trata-se de um projeto do Senador Cássio Cunha Lima que altera o Estatuto da Ordem dos Advogados.

Antes de passar à análise do projeto – não vou ler o relatório, vou sintetizá-lo –, quero dizer que este é um projeto de interesse de todos os advogados do Brasil, há um empenho pessoal da Ordem dos Advogados na figura do seu Presidente, Cláudio Lamachia, que, inclusive, está-se dirigindo a esta Comissão. É um projeto mais do que meritório e basicamente altera ou acrescenta cinco pontos em relação ao Estatuto da Ordem.

Primeiro, criminaliza a atividade ilegal da advocacia. Como bem sabemos, há algumas pessoas, alguns considerados como rábulas, que exercem a advocacia mesmo sem ser bacharéis ou terem passado pelo exame da Ordem. Então, o que este projeto faz é tirar a punição que hoje é feita pela Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de Contravenções Penais e criminalizar essa atividade, o exercício ilegal da advocacia, punindo aqueles que exerçam a atividade sem preencher os requisitos legais.

O segundo ponto: tipifica penalmente as condutas de um cidadão ou de um agente público, seja ele quem for, um delegado, um policial civil, um policial militar, um agente do Ministério Público, um servidor público, alguém do Judiciário, tipifica criminalmente essas condutas que violem direitos ou prerrogativas do advogado, ou seja, que impeçam ou limitam o exercício legítimo, legal da advocacia naqueles termos previstos em lei.

Terceiro ponto: ele permite a participação da Ordem dos Advogados, através dos seus conselheiros e advogados constituídos junto aos processos judiciais, seja na esfera do inquérito na polícia, seja junto com o Ministério Público, seja no próprio processo criminal, quando o objeto do processo envolva um advogado que foi tolhido no seu direito do exercício dessa atividade seja por um agente público, seja por um cidadão.

Quarto e penúltimo item: acrescenta às infrações que já constam no Estatuto da Ordem a conduta incompatível de membros da Ordem no exercício do seu cargo ou função junto à Ordem se eles cometerem irregularidades. Pune com censura quando a ação for culposa ou com exclusão quando a ação for dolosa.

E, por fim, estabelece regras no processo administrativo contra um advogado quando estiver sendo processado dentro da Ordem dos Advogados, fazendo algumas previsões processuais que não existiam antes, referindo-se a prazos, à forma de notificação, à nomeação de defensor dativo, tudo isso com objetivo de evitar as nulidades hoje processuais que acontecem na Justiça, e a fim de garantir também a ampla defesa e a segurança jurídica.

Feito esse relatório, Presidente, eu já passo direto à análise, lá no meio da p.3, para dizer que, embora o projeto seja meritório, ele requer algumas alterações – pequenas, é verdade –, a serem corrigidas, porque ou são inconstitucionais ou injurídicas.

Vamos direto a elas, que parecem ser muitas, mas são alguns detalhes em relação à apenas dois artigos da proposição.

Primeiro, observa-se que os tipos penais em questão mencionados aqui, quando se referem ao exercício ilegal da advocacia, estão sendo punidos pelo autor também a título culposo, e isso não tem lógica. Portanto, nós estamos tirando essa modalidade culposa para apenas enquadrar, no tipo penal em questão, quando punidos a título de dolo, uma vez que são logicamente incompatíveis com os chamados crimes imprudentes. De fato, o desvalor da conduta está na consciência e na vontade do agente que deseja violar prerrogativa do advogado ou que deseja desempenhar a atividade de advocacia, sabendo não estar habilitado para tal. Assim, os parágrafos que introduzem os tipos culposos merecem ser suprimidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por sua vez, no que se refere ao §2º do art. 43-A, cremos que a previsão de aumento da pena fixada em dobro – portanto, de dois a oito anos – revela-se muito elevada e desproporcional. Entendemos que a elevação da pena de um sexto a dois terços, se o agente público praticar ato atentatório à integridade física ou à liberdade do profissional, já se demostra suficiente para a repressão adequada da conduta.

Além disso, noutro giro, dada a gravidade da conduta do agente público, é possível prever expressamente que, nos casos de condução ou prisão arbitrária, sem prejuízo da incidência do tipo penal de violação de prerrogativas, ele ainda ficará sujeito à perda do cargo e à inabilitação para o exercício de qualquer outra função pública pelo prazo de até três anos, nos moldes do que já prevê a Lei nº 4.898, de 1965. Introduzimos tal disposição por meio de emenda.

É fundamental tornar expresso que não constitui crime a decisão judicial que determine a prisão em flagrante ou provisória do advogado, ainda que modificada por instância superior, desde que proferida nos termos da lei. Com isso, estamos fazendo coro ao projeto da Lei de Abuso de Autoridade, que excluiu o chamado crime de hermenêutica, ou seja, o juiz continua tendo total liberdade, de acordo com a lei, de decidir de acordo com a sua convicção em relação ao que proceder, mesmo que a sua ação seja reformada em instância superior. Cremos que, assim, estamos afastando a criação dos chamados crimes de hermenêutica.

Também algumas disposições do §4º do art. 43-A merecem ser alteradas para sua adequação ao modelo constitucional.

No que tange à redação do inciso II do §4º, seria inconstitucional a requisição da remessa dos autos do inquérito policial ao Procurador-Geral por parte da OAB se discordar do pedido de arquivamento do Ministério Público. Com efeito, compete ao magistrado, ao discordar das razões pelo arquivamento, encaminhar os autos ou não ao Procurador-Geral de Justiça.

O mecanismo de controle do art. 28 do CPP foi conferido apenas ao magistrado, pois é o ator imparcial e equidistante na relação jurídica processual. Da mesma maneira, o inciso III do §4º revela-se inconstitucional. O referido dispositivo, ao subtrair do Ministério Público a titularidade da ação penal ali prevista, ofende dispositivos constitucionais.

O órgão do Ministério Público pode, expondo as razões do seu convencimento, ajuizar a ação penal pública ou requerer o arquivamento do inquérito policial. Assim prevê a Constituição, embora também admita a ação privada subsidiária da pública somente em uma hipótese: se esta não for intentada pelo Ministério Público no prazo legal.

No que tange ao art. 43-B, que cria o crime de exercício ilegal da advocacia, temos que a pena de detenção de um a três anos revela-se demasiadamente severa. Em razão do princípio da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

proporcionalidade, é adequado fixar a pena no mesmo patamar do crime previsto no art. 282 do Código Penal – exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica.

Por fim, o projeto acrescenta novas hipóteses de infração disciplinar ao art. 34 do Estatuto da Advocacia, para as quais prevê penalidades de censura e exclusão.

As últimas alterações propostas pela Lei do Estatuto da Ordem regulam a tramitação de processos perante a OAB. São disciplinados prazos, formas de notificação das partes, nomeação de defensor dativo, suspensão de prazo prescricional, produção antecipada de provas e declaração de nulidade de ato processual.

Acreditamos que qualquer processo deve seguir o devido processo legal, e as modificações sugeridas pelo presente projeto tocam exatamente nesse ponto, estando em perfeita harmonia com as já incorporadas aos códigos processuais brasileiros.

Face ao exposto, somos pela aprovação do PLS 141, de 2015, com o oferecimento das seguintes emendas, que são aquelas que já mencionei e que vou ler para ficar bem claro o teor deste projeto:

> Art. 43-A Violar direito ou prerrogativa do Advogado, impedindo ou limitando o exercício da advocacia.
> Pena – detenção, de um a quatro anos.
> §1º As penas serão aumentadas de um sexto a dois terços se o agente público praticar ato atentatório à integridade física ou à liberdade do profissional de que trata o artigo.
> §2º Nos casos de condução ou prisão arbitrária, sem prejuízo do disposto no §1º, o agente público ainda ficará sujeito à perda do cargo e à inabilitação para o exercício de qualquer outra função pública pelo prazo de até 3 (três) anos. [Aqui não há inovação; apenas estamos repetindo o que a lei já de 1963, não a lei atual do abuso de autoridade, mas aquela anterior já previa e continua em vigor.]
> §3º Não constitui crime a decisão judicial que determine a prisão em flagrante ou provisória do Advogado, ainda que modificada por instância superior, desde que proferida nos termos da Lei.
> §4º A Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio de seu Conselho Federal, em qualquer situação, e Conselho Seccional no âmbito de sua atribuição regional, poderá requisitar à autoridade com atribuição para investigação, instauração de persecução penal por crime de que trata este artigo, bem como diligências em fase investigativa, requerer a sua admissão como assistente do Ministério Público, em qualquer fase da persecução penal, bem como intentar ação penal de iniciativa privada subsidiária nos termos do Código Penal e Código de Processo Penal. [Lembrando aqui que essas atribuições ou prerrogativas da Ordem, somente quando estivermos falando de processos que envolvam advogados.]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

§5º O juiz, recebendo promoção de arquivamento de persecução penal relativa a crime tratado neste artigo, antes de sobre ela decidir, deverá franquear manifestação à Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio de seus Conselhos Seccionais, em qualquer hipótese, ou ao Conselho Federal, caso se trate de persecução penal relativa a fatos ocorridos perante Tribunais Federais com competência territorial que abranja mais de um Estado da Federação, para que, no prazo de cinco dias, concorde com o arquivamento pleiteado ou solicite remessa ao Procurador-Geral, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal.

Por fim, o art. 43-B.

Art. 43-B. Exercer ou anunciar que exerce, ainda que a título gratuito, qualquer modalidade de advocacia, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício, ou sem autorização legal ou excedendo-lhe os limites:
Pena – detenção, de seis meses a dois anos. [Lembrando aqui a diferença entre detenção e reclusão, a detenção é uma pena, de certa forma, mais branda do que a reclusão, porque ela se dá, normalmente, em regime aberto ou semiaberto.]
§1º Se o crime é praticado com o fim de lucro, aplica-se cumulativamente multa.
§2º Incorre nas mesmas penas quem exerce função, atividade, direito, autoridade ou múnus de que foi suspenso ou privado por decisão administrativa ou judicial.

É o relatório que coloco à apreciação desta douta Comissão, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Pela ordem também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Pela ordem.) – O meu é um pedido de inversão, Sr. Presidente, para a PEC 10, se V. Exª aquiescer e houver a boa vontade dos colegas Senadores, dada a relevância do tema.

Muito obrigado.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Para discutir o projeto, Sr. Presidente. Eu queria pedir vista.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – O Senador Anastasia pede a inclusão da PEC extrapauta. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não havendo objeção, está aprovada.

Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2013, que será votada em caráter não terminativo.

EXTRAPAUTA

ITEM 34

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, de 2013

Insere o § 1º ao art. 105, da Constituição Federal, e renomeia o parágrafo único como § 2º.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço e outros

Relatoria: Senador José Maranhão

Relatório: Favorável à PEC 10/2017 e à Emenda nº 2 a ela oferecida; e contrário à PEC 17/2013 e à Emenda nº 1, oferecida à PEC 10/2017.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, de 2017

- Não terminativo -

Acrescenta § 1º ao art. 105 da Constituição Federal e renumera o atual parágrafo único.

Autoria: Deputada Rose de Freitas

Relatoria: Senador José Maranhão

Relatório: Favorável à PEC 10/2017 e à Emenda nº 2 a ela oferecida; e contrário à PEC 17/2013 e à Emenda nº 1, oferecida à PEC 10/2017.

Como S. Exª não se encontra presente e estudou a matéria longamente, com a responsabilidade que nós todos lhe atribuímos, por motivo transitório de saúde, eu indico como Relator *ad hoc* o Senador Benedito de Lira, a quem concedo a palavra para proferir o relatório em causa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017, foi apresentada em agosto de 2012 pela então Deputada Rose de Freitas e, na Casa de origem, era identificada como Proposta de Emenda à Constituição nº 209, de 2012.

Dessa forma, ela defende que seja estabelecido o mesmo requisito de admissibilidade no tocante ao recurso especial que implique a exigência de demonstração a exigência de demonstração de relevância da questão federal a ser decidida, considerando-se a existência ou não de questões relevantes do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico, que ultrapasse os interesses subjetivos da causa.

Eu tenho aqui uma série de considerações, mas, para economia de tempo, vou passar à análise da proposta.

Quanto à regimentalidade, cabe a este Colegiado pronunciar-se sobre a constitucionalidade e o método das propostas de emenda à Constituição antes de sua apreciação pelo Plenário do Senado Federal, tudo nos termos do art. 356 e seguindo o Regimento Interno do Senado. De resto, as propostas de emenda à Constituição não apresentam vício de regimentalidade.

A alteração constitucional pretendida não viola qualquer das cláusulas pétreas às quais alude o art. 60, §4º, da Constituição Federal. Ademais, os requisitos formais e procedimentais para a tramitação da PEC, de que trata o *caput* do mesmo art. 60 e seus §§1º e 5º, encontram-se atendidos. Assim, nada obsta no plano da constitucionalidade a aprovação das propostas.

No que concerne ao mérito, comungamos do mesmo entendimento dos signatários das propostas de emenda à Constituição para defender que, diante do impensável número de recursos especiais que são submetidos a julgamento todos os anos perante o Superior Tribunal de Justiça, é preciso, de forma urgente, criar esse novo requisito constitucional de admissibilidade ao recurso especial, além daqueles já previstos no art. 105, inciso III, da Carta Magna.

Cumpre ressaltar que a proposta de emenda à Constituição nº 10, de 2017, PEC 209, de 2012, na Câmara já chamada PEC da relevância, teve origem em proposição aprovada pelo pleno do STJ, em março de 2012, e teve participação fundamental do saudoso Ministro Teori Zavascki, responsável pela comissão que elaborou seu anteprojeto.

A PEC busca racionalizar a avalanche de recursos especiais impostos, contribuindo para o resgate da verdadeira missão constitucional do tribunal e uniformizar a interpretação da legislação infraconstitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

De acordo com a Presidente do STJ, Ministra Laurita Vaz, os dados estatísticos demonstram um claro "desvirtuamento" da função institucional do tribunal: "Julgam-se casos que não extrapolam o interesse das partes, em ver de teses de relevância para a sociedade" e isso, acho, acaba "provocando irreparáveis prejuízos à sociedade, notadamente porque impõe ao jurisdicionado uma demora desarrazoada para a entrega da prestação jurisdicional", afirma a Presidente do STJ.

Segundo dado do Poder Judiciário, em comparação com outros tribunais superiores e com o Supremo Tribunal Federal, o STJ é a corte que mais demanda dos ministros – 14,2 mil decisões proferidas por magistrado, a cada ano, contra 10,6 mil por ministro no STF, por exemplo. Os números impressionam. O STJ tem atualmente mais de mil ações recursais mensais por ministro. A expectativa do STJ é de que o filtro de relevância diminua em 50% o volume de recursos que chegam ao tribunal.

Em relação à divergência existente entre a solução apresentada pela PEC nº 10, de 2017, e a PEC nº 17, de 2013, quanto à competência para a apreciação do novo requisito de admissibilidade, entendemos adequado que o órgão competente para a análise de mérito do recurso especial faça o juízo da admissibilidade da relevância das questões de direito federal presentes na demanda.

A separação da análise de admissibilidade recursal, transferindo parte dela para a Corte Especial, implicaria a apreciação do recurso com questões consideradas relevante por dois órgãos distintos do STJ: uma análise inicial pela Corte Especial, com designação de um relator que examinaria apenas a relevância das questões, e, admitida a relevância, outra posterior pelo órgão competente para a decisão, com novo relator que analisaria os demais requisitos de admissibilidade e o mérito do recurso. Haveria, com isso, uma enorme perda de eficiência na análise dos recursos.

No que tange à questão da uniformização da jurisprudência, o STJ continuará a dispor de mecanismos que permitirão realizá-la, como os embargos de divergência (art. 1.043 e 1.044 do CPC), o incidente de assunção de competência (art. 947 do CPC), a existência dos entendimentos sumulados e, especialmente, a afetação dos processos aos ritos dos recursos repetitivos (art. 1.036 do CPC).

Cumpre, ainda, salientar que o requisito da relevância das questões de direito federal infraconstitucional para fins de admissibilidade do recurso especial dependerá de regulamentação posterior, por meio da lei, para ser aplicado. É no momento da discussão dessa lei que melhor se debaterá o modelo processual do instituto, podendo ser previstas hipóteses de apresentação de relevância relativa a algumas matérias, como propõe a Emenda nº 1, do Senador Flexa Ribeiro.

Tomando como exemplo a experiência bem-sucedida da criação da repercussão geral, que inspira a presente PEC, foi previsto na Constituição apenas que o recorrente deveria demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso. No momento da regulamentação, por meio da Lei nº 11.418, de 2006, foi que se previu a presunção de repercussão geral sempre o que recurso impugnar decisão contrária a súmula ou jurisprudência dominante do Tribunal (art. 543-A, §3º, inserido no CPC de 1973 pela lei).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Como a matéria consta de lei, foi possível ao novo CPC, além de reproduzir a hipótese prevista no Código anterior, acrescentar duas novas hipóteses, que é o caso do recurso extraordinário em que se discutem questões constitucionais relativas ao mérito do incidente de resolução de demandas repetitivas (art. 987, §1º) e a impugnação de acórdão que tenha reconhecido a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal proferida de acordo com o art. 97 da CF (art. 1.035, §3º, II).

Não convém que nos afastemos desse modelo. A decisão acerca das hipóteses de relevância presumida não deve estar dissociada da elaboração do modelo de filtragem recursal como um todo, de modo que deve ser discutida no momento da elaboração da lei que regulamentará o instituto. Assim, deve ser rejeitada a Emenda nº 1-CCJ.

Já a Emenda nº 2-CCJ, de autoria do Senador Antonio Anastasia, merece ser acatada, vez que torna efetivamente mais clara a exigência de que a lei defina os critérios e o procedimento para a demonstração da relevância da questão infraconstitucional no âmbito do STJ.

Dessa forma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, entendemos que o requisito relevância das questões de direito federal infraconstitucional para fins de admissibilidade do recurso especial contribuirá significativamente para a criação de um sistema recursal mais justo e equilibrado, que contemple a racionalização da apreciação dos recursos, permitindo que o STJ reassuma sua função constitucional, mas que promova também a segurança jurídica e a duração razoável dos processos, atendendo ao clamor da sociedade por justiça.

Voto.

Diante de todo o exposto, o voto é pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2013 e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2017, com rejeição da Emenda nº 1-CCJ e aprovação da Emenda nº 2-CCJ.

Este é o parecer do Senador José Maranhão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Muito obrigado, Senador Benedito de Lira.

Está em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Mais uma vez, agradeço a V. Exª por incluir na pauta e ao Senador Benedito de Lira pela gentileza de fazer a leitura do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Senador José Maranhão está impossibilitado neste momento, mas aquiesceu por telefone que fosse lido o relatório, já que a matéria está madura e é de alto interesse não só do Poder Judiciário, mas da sociedade brasileira.

O texto como ficou colocado e a aquiescência à emenda de redação remete o tema à regulamentação infraconstitucional, por lei ordinária, que será feita também, como foi feito esse texto, ouvindo todos os interessados, inclusive a Ordem dos Advogados do Brasil.

Por isso, a minha posição é pela aprovação conforme o relatório tão bem lido pelo Senador Benedito de Lira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Srs. Senadores, como acentuou o Relator, essa matéria é de fundamental importância para o Superior Tribunal de Justiça, que é exatamente aquele pelo qual transitam todas as questões nacionais em litígio.

A Ministra Laurita Vaz, assim como os demais Ministros do tribunal – reconheça-se – manifestaram total interesse no andamento desse projeto e na aprovação dele até para que o tribunal se sinta mais confortável para enfrentar a pletora tão grande tão grande de processos que por ali tramitam.

Portanto, o pedido de V. Exª para inclusão em extrapauta, prontamente acolhido pelo Plenário e pelo Presidente, foi de inteira oportunidade.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria, Presidente, fazer um esclarecimento, porque a gente não tem um computador na cabeça para estar muito atualizado.

Sobre o projeto do Senador Ivo Cassol, o que houve foi uma interrupção da minha saída temporariamente desta Comissão, tão prestigiosa e tão importante, e aí houve esse interregno. O relatório já foi encaminhado.

E gostaria de pedir a V. Exª, o mesmo caso aconteceu com o PLS 18, de 2016, de autoria do Senador Lasier Martins, que dispõe sobre declaração de débitos e créditos tributários federais. Estava na minha relatoria, como fui desligada da Comissão, não sei se ele foi dado para outro relator. Mas gostaria, então, de solicitar à Secretaria da CCJ que verificasse para também colocar em pauta essa matéria, cujo relatório já está concluído, é do Senador Lasier Martins, o Projeto de Decreto Legislativo 18, de 2016.

Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – V. Exª será atendida.

Em votação, portanto, o parecer do Relator Benedito de Lira.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável à PEC nº 10, de 2017, e à Emenda 2, da CCJ, a ela oferecida, contrário à PEC nº 17, de 2013, e à Emenda nº 1, oferecida à PEC nº 10, de 2017.

As matérias vão ao plenário.

Srs. Senadores, por se tratar de uma PEC, não poderemos pedir urgência para a votação dela no plenário. Todavia, creio que poderemos, sim, solicitar um calendário especial para a votação dessa matéria.

Se os Srs. Senadores estiverem de acordo, assim será feito. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 4.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, de 2013

- Não terminativo -

Institui o Programa Nacional de Incentivo à Educação Escolar Básica Gratuita (PRONIE).

Autoria: Senador Blairo Maggi

Relatoria: Senador Ivo Cassol

Relatório: Favorável ao Projeto

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa;

- Em 31/05/2017, a Presidência concedeu vista aos Senadores Ricardo Ferraço e Cidinho Santos nos termos regimentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em 31/5/2017, a Presidência concedeu vista aos Senadores Ricardo Ferraço e Cidinho Santos, que, até o presente momento, não se manifestaram.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro esta fase da tramitação.

Em votação o relatório favorável ao projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

ITEM 32

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, de 2012

- Não terminativo -

Altera o art. 101 da Constituição Federal para modificar o processo de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal, por meio do envolvimento do Conselho Superior do Ministério Público Federal, do Conselho Nacional de Justiça, da Câmara dos Deputados, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Presidência da República e do Senado Federal.

Autoria: Senador Cristovam Buarque e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, de 2012

- Não terminativo -

Altera o art. 101 da Constituição Federal, para estabelecer mandato para Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Autoria: Senador Roberto Requião e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2013

- Não terminativo -

Altera a Constituição para determinar novo procedimento de composição do Supremo Tribunal Federal e alterar a idade de aposentadoria compulsória.

Autoria: Senador Fernando Collor e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, de 2013

- Não terminativo -

Altera o art. 101 da Constituição Federal, para disciplinar o processo de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Autoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2014

- Não terminativo -

Altera o art. 101 da Constituição Federal, para modificar o processo de escolha e nomeação de Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, de 2014

- Não terminativo -

Altera o art. 101 da Constituição Federal, para dispor sobre o processo de escolha e indicação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, de 2014

- Não terminativo -

Altera a Constituição Federal para disciplinar a forma de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores.

Autoria: Senador Paulo Bauer e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, de 2015

- Não terminativo -

Altera os arts. 94 e 101 da Constituição Federal para aprimorar o processo de escolha dos Magistrados e Ministros do Supremo Tribunal Federal, estabelecendo prazo para sua indicação pela Presidência da República.

Autoria: Senador Blairo Maggi e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, de 2015

- Não terminativo -

Altera o art. 101 da Constituição Federal, para modificar a forma de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Autoria: Senador Lasier Martins e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, de 2015

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Altera os art. 101, 104, 111-A e 123 da Constituição Federal, para estabelecer critérios de nomeação para ministros dos Tribunais Superiores.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 52, de 2015

- Não terminativo -

Altera os arts. 49, 52, 73, 75, 84, 101 e 104 da Constituição Federal, para estabelecer que os ministros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas da União, bem como os conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, sejam selecionados mediante concurso público de provas e títulos e nomeados para mandatos de cinco anos.

Autoria: Senador Reguffe e outros

TRAMITA EM CONJUNTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, de 2015

- Não terminativo -

Acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º e 5º ao art. 101 da Constituição Federal, para estabelecer prazos para a indicação, apreciação e nomeação de Ministros do Supremo Tribunal Federal e definir como crime de responsabilidade o seu descumprimento.

Autoria: Senadora Marta Suplicy e outros

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Favorável à PEC nº 44, de 2012, à Emenda nº 1-CCJ e às Emendas de Plenário nºs 3 e 4, oferecidas à PEC nº 35, de 2015, nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicadas as demais Propostas e a Emenda de Plenário nº 2, oferecida à PEC nº 35, de 2015.

Observações:

- Em 21/06/2017, a Presidência concedeu vista aos Senadores Antonio Carlos Valadares e Randolfe Rodrigues nos termos regimentais;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Em 27/06/2017 foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria da Senadora Simone Tebet (dependendo de relatório).

Em 21/06/2017, a Presidência concedeu vista aos Senadores Antonio Carlos Valadares e Randolfe Rodrigues, que até o momento não se manifestaram.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia para proferir o relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Caro Presidente, Senador Edison Lobão, caros colegas Senadores e Senadora, eu já fiz a leitura desse relatório.

Foi pedida vista à matéria.

Foram 12 propostas de emenda à Constituição que foram apresentadas a partir do ano de 2012 a 2016, 2017 incluindo. Eram, em média, duas PECs a cada ano, desde 2012, chegando, no último ano, a cinco PECs no mesmo ano tratando da matéria, que é mudança dos critérios de escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

No resumo de todas as PECs, concentrei-me, pela simplificação, pela simplicidade, pela lógica, pela racionalidade nas PECs apresentadas pelo Senador Cristovam Buarque e pelo Senador Lasier Martins aqui presente. Qual é o cerne, o objetivo, a essência dessa emenda à Constituição? A grande crítica que se faz é de que a composição da Corte Suprema do País tem sempre um aspecto político, uma politização que é nem sempre adequada ao rigor do rito processual. Não que nós tenhamos qualquer dúvida sobre a qualidade dos Ministros escolhidos pelo Presidente da República a quem compete, pela Constituição em vigor, a exclusiva prerrogativa e competência para escolha de Ministros do Supremo.

Então, nós tivemos muitos comentários e que aqui deixo de fazê-los sobre determinados nomes que foram encaminhados e que eram ligados a A ou a B, a grupos A ou B, grupos ideológicos ou políticos ou ligados a esse ou àquele governo. Para tirar essa natureza de influência política, os dois Senadores tiveram uma preocupação no sentido de que o Presidente não perderá a prerrogativa da escolha e da indicação do nome, mas ele vai seguir uma lista tríplice que será formada por uma colegiado, originalmente, no meu relatório, por oito representantes, sendo os tribunais superiores, o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal Superior do Trabalho, o Tribunal Militar e STJ, além da Defensoria Pública da União, da Procuradoria-Geral da República e do Presidente do Conselho Federal da OAB.

Na discussão inicial, quando apresentei o projeto, fazendo algumas limitações, a Senadora Simone Tebet, prudentemente, alertou que o Presidente do TSE é também membro do Supremo Tribunal Federal sempre. Então, seria uma superposição de um tribunal sobre os demais. Assim, ela fez a emenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

supressiva, que acolho de bom grado, suprimindo o Tribunal Superior Eleitoral desse colegiado, que passa a não ter oito, mas a ter sete integrantes, como já nominei.

O que acontecerá? Diferentemente do sistema em vigor hoje, da composição da Suprema Corte com 11 Ministros, ele terá um mandato de dez anos, e não pode ser reconduzido, não pode voltar a ser Ministro da Suprema Corte. Ele terá uma carência para entrar na lista tríplice. Ele terá que não ter exercido por quatro anos antes nenhum cargo do Poder Executivo, tampouco ter sido Procurador-Geral da República. Segundo, na saída da magistratura da Suprema Corte, como Ministro titular do STF, ele terá que fazer, se pretender ser candidato a um cargo eletivo, uma carência de cinco anos a partir da saída dele da incumbência de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Então, na essência é isso o que determina o texto do projeto de lei.

Acolho a emenda da Senadora Simone Tebet exatamente por consubstanciar essa matéria. É claro que, quando o Senador Valadares e o Senador Randolfe Rodrigues solicitaram vista coletiva, foi exatamente para permitir um maior debate. Mas, como o Senado está com uma agenda atribulada, em função de várias agendas que temos tido, seja no plenário, seja nas demais comissões, medidas provisórias que estão com seus prazos vencendo, então, essa matéria, a não ser os Senadores presentes hoje, poderá suscitar mais um debate.

Eu fico feliz de estar aqui o Senador Lasier Martins, que é o autor; a própria Senadora Simone Tebet, autora desta emenda, que foi a única recebida por esta Relatora desde a leitura do relatório há duas semanas.

Essa é a manifestação, caro Presidente Edson Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Da ilustre Relatora.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Senadora Simone Tebet. (*Pausa.*)

Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Para discutir.) – Sr. Presidente Edison Lobão, esse assunto tem sido objeto de incontáveis manifestações. Nunca imaginei que haveria um apoio tão maciço e massivo como tem acontecido, porque nunca foi tão discutido o Supremo Tribunal Federal como nesses últimos anos. E há uma inquietação com relação a uma politização que é notória na Suprema Corte.

Então, a proposta tem o sentido de mudar as indicações; não mais o sistema autocrático em que o Presidente escolhe quem ele quer, leva, às vezes, meses, como aconteceu com a Presidente Dilma, que levou oito meses – oito meses! – para substituir Joaquim Barbosa, quando se aposentou, e há

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

presidentes que procuram gente com quem têm uma afinidade partidária, ideológica. Isto desvirtua completamente a isenção, a independência da Suprema Corte.

Então, foi feita essa proposta, de tal modo que uma comissão formada por sete juristas, o Presidente do Supremo, dos Tribunais Superiores, o Procurador-Geral da República, o Presidente do Conselho Federal da OAB, em até um mês da vacância, escolhem três nomes de juristas consagrados, que tenham um mínimo 15 anos de experiência, seja como autores de livros de Direito, seja como professores, seja como Procuradores ou Promotores, enfim, gente do ramo, juristas com experiência mínima de 15 anos. Então, esta comissão de sete elege uma lista tríplice. Aí, sim, essa lista, em até um mês também, vai para o Presidente da República, que aí retira um nome e manda para a sabatina do Senado.

Com isso, nós teremos possibilidade, entre outras razões, porque também teremos prazo daqui para adiante, de arejar a jurisprudência. Hoje, nós temos Ministros do Supremo que ficam 30 anos e viciam a jurisprudência. Precisamos renovar. Vivemos em uma época vertiginosa de mudanças no mundo todo. As novas tecnologias revolucionam costumes.

Então, o projeto é este. Ele já esteve aqui, recebeu uma emenda do Senador Cristovam, que estabeleceu um prazo de até quatro anos para quem esteve exercendo, não podendo voltar a exercer política nem... Enfim, experiência, em última análise, e isenção para que se consolide aquela independência preconizada pela Constituição brasileira. Uma independência que hoje não existe. Hoje, o que existe, olhando bem, é dependência do Judiciário ao Executivo, porque o Judiciário só é formado quando o Executivo quer e com quem ele quer. Isso afronta a doutrina tripartite de Montesquieu, da independência dos Poderes.

Então, essa é a proposta. Temos lutado muito, há dois anos estamos lutando com esse projeto. Já veio aqui, voltou, veio de novo. E esperamos que agora, se V. Exª submeter ao voto aqui, ele vá para o plenário...

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Vai votar, mas não é nominal.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Não, não é nominal. Sim, não é nominal, não é nominal.

Bom, e que a gente possa discutir, sim, lá no plenário e levar adiante. Nós estamos vivendo uma época de reformas, e o Supremo Tribunal Federal vem recebendo críticas muito candentes nesses últimos tempos. Então, precisamos mexer nisso. Em resumo, é isso.

Claro que poderia passar aqui o dia inteiro discutindo a questão do Supremo. Tem sido objeto de artigos em jornais, tem sido objeto de manifestações de todos os lados. Gente descontente com os procedimentos do Supremo. Gente bem identificada. Suspeita-se hoje em dia de desavenças. Há uma parte de Ministros que defendem um determinado Presidente da República, outra parte defende o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

outro Presidente. Ora, isso não é para uma Suprema Corte. A Suprema Corte precisa isenção, imparcialidade, equidistância e cultura jurídica.

É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Lasier, realmente esse é um tema objeto de diversas propostas de emenda constitucional, o que demonstra o interesse que o País tem através dos seus representantes no Congresso Nacional por uma solução melhor, mais moderna para essa questão.

Mas V. Exª se refere à Presidente Dilma, ex-Presidente Dilma, que levou oito meses para indicar um Ministro. Eu, de algum modo, acompanhei aquela fase e posso dizer a V. Exª e a esta Comissão que a preocupação da Presidenta na época era selecionar melhor os nomes que lhe chegavam como candidatos à Suprema Corte do País.

O Supremo Tribunal Federal está na cimeira do sistema judiciário brasileiro e, portanto, o Presidente da República, seja a Dilma como foi ou o Presidente Michel Temer, precisa realmente pensar melhor sempre nas escolhas que faz para enviar ao Senado, que participa da nomeação com a sua sabatina, feita nesta Comissão, e o voto do Plenário.

Era só um esclarecimento. Vou ouvir a Senadora Simone, em seguida o Senador Antonio Anastasia.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – E o Senador Magno Malta depois da Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu agradeço duplamente, Sr. Presidente. Ainda bem que vou falar antes do nosso professor, Senador Antonio Anastasia. E espero... Porque, depois que ele fala, principalmente em matéria constitucional, nós temos muito pouco a acrescer.

Mas, antes de mais nada, eu quero parabenizar a Senadora Ana Amélia. Realmente, foi uma tarefa hercúlea. Na realidade, ela teve que unir ideias díspares em relação a uma matéria tão complexa.

São inúmeros, mais uma dezena de projetos, de alteração da Constituição Federal no que se refere à composição dos membros do Supremo Tribunal Federal. O que significa que não é de hoje, portanto, nós não estamos legislando em um momento excepcional. Não é de hoje que causa realmente desconforto ou, para muitos, até uma certa indignação a forma como são nomeados os Ministros do Supremo Tribunal Federal no Brasil.

Feita essa preliminar, ou seja, parabenizo a Senadora Ana Amélia por ter apresentado o melhor projeto, a melhor proposta possível, o que significa que não possa ser ainda aprimorada com algum

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

detalhe em plenário, mas neste momento já nos apresenta um projeto confortável para que possamos aprovar na Comissão de Constituição e Justiça. Feita essa consideração e repetindo o fato de que nós não estamos legislando pela última indicação de Ministro no Supremo Tribunal Federal, mas pelas últimas indicações feitas, tendo em vista que, há pelo menos dez anos, o Congresso Nacional tenta buscar uma nova forma de composição, é que faço as minhas considerações.

Primeiro, quero dizer que concordo no que se refere à forma de indicação. Sei que a indignação maior da população brasileira é quanto a seleção final por parte do Presidente da República. E, ao mudarmos isso, aí, sim, estaríamos legislando pela exceção, e não pela regra. A exceção da exceção da exceção da exceção é, em algum momento, um Presidente da República ser réu ou mesmo processado no Supremo Tribunal Federal. Não é a regra e não faz parte nem de um milésimo dos processos que estão hoje no Supremo Tribunal Federal. Não estamos fazendo isso ainda que a população queira de nós essa alteração.

E essa alteração é possível por duas razões. A principal delas está na Constituição. Nós somos aqui três Poderes independentes e harmônicos e, pelo sistema de freios e contrapesos, nós precisamos, sim, também da ingerência, na escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Poder Executivo e do Poder Legislativo na forma de sabatina.

Então, acredito que não exista, nas democracias modernas brasileiras, nenhum sistema em que, de alguma forma, exclua-se da indicação dos membros do Supremo a figura do Chefe do Executivo. Pode ser compartilhada, como acontece em alguns países da Europa, onde um terço dos membros são indicados pelo Chefe do Executivo, um terço pelo Parlamento, se é bicameral, um terço mais um terço, mas não conheço, pelo menos das democracias modernas que tenham direito similar ao brasileiro, ainda que anglo-saxão, que não é nosso caso, alguma em que a indicação não passa pela escolha do Chefe do Poder Executivo em caráter final.

Eu acho que é importante colocar isso, até aqui aproveitando para dar suporte ao parecer da Senadora Ana Amélia. O que é muito comum nessa discussão, quando eu sou abordada pelo cidadão comum, ele não questiona se o Ministro tem vitaliciedade ou não, se há a tal da quarentena ou não, não questiona a sabatina, não questiona se é advogado, se teria que ser só juiz; o que eles questionam é o seguinte: como é que o Presidente da República tem esse poder de indicar um Ministro do Supremo Tribunal Federal? Não há outra forma no sistema de freios e contrapesos. Isso faz parte de democracia e da higidez dessa mesma democracia. Isso é saudável. Nós precisamos controlar o Poder Judiciário da mesma forma como eles nos controlam e em relação ao Executivo da mesma forma.

Então, feitas todas essas preliminares, pedindo essa paciência para o Ministro Lobão, eu quero dizer, Senadora Ana Amélia, que voto favoravelmente, mas aqui não abro mão de, se porventura nós conseguirmos melhorar no que refere a essa indicação feita ali nesse órgão colegiado, para se chegar a uma fórmula ideal ou mais próxima do ideal, no sentido de termos ali a disposição do Presidente da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

República não só magistrados, mas também membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados como é o caso dos nossos advogados, se tivermos uma fórmula melhor pensando no futuro, aproveitando aí o projeto inicial do Senador Lasier que tem todos os méritos pela iniciativa, porque me parece que o relatório da Senadora Ana Amélia foi moldado, aproveitando os demais, mas tendo como esqueleto, como projeto inicial o projeto do ilustre Senador Lasier. Então, pedindo essa vênia e feitas essas considerações, vou votar favoravelmente deixando aqui a dúvida em relação a esses detalhes colocados.

Eu havia conversado com a Senadora Ana Amélia se dez anos não seria pouco – talvez 15 anos –, para que, uma vez que esses profissionais só conseguem chegar ao Supremo tendo pelo menos 35 anos com mais 15 já estariam praticamente em condições de se aposentar, para evitar depois que, faltando dois, três, quatro, cinco anos para aposentadoria, eles teriam alguma tipo de dificuldade nesse sentido, mas também não encontrei no Direito Comparado algo que desse suporte a essa minha tese, Senador Anastasia porque é oito ou 80. Ou, nos países, como é o caso do Canadá e Estados Unidos, em que há vitaliciedade, como é o nosso caso, ou nos países europeus onde eu fiz, a pesquisa normalmente o número não é nem dez, são nove anos. Não sei por que nove anos; a Alemanha, dez, mas, em Itália, França, Espanha, se não me engano Portugal, são nove anos. Então, me satisfaço em relação à questão de dez anos, fazendo apenas a última observação de uma colocação do Senador Lasier.

Eu concordo que a vitaliciedade pode não mais ir ao encontro do anseio da sociedade mesmo com essas novas mudanças da legislação, uma vez que não são, embora sejam concursados, possa não ir ao encontro do interesse coletivo, do interesse público. Apenas coloco que o que percebo – e é por isso que, por exemplo, o Ministro Celso de Mello é considerado decano – que há um período de amadurecimento também necessário, isso faz parte, da mesma forma como nós entramos de um jeito como Senadores e saímos de outro com mais experiência, com mais condições de contribuir para o País, também os Ministros entram com um olhar, com uma bagagem, com uma experiência e saem com outra. E se percebe, mais do que decisões, o Supremo é responsável por marcar decisões de tribunais inferiores de magistrados.

Eu quero dizer que o Supremo não faz só jurisprudência. Ele também tem súmulas que vinculam as decisões dos juízes dos menores Municípios brasileiros. E, para se chegar a ter uma decisão com a sabedoria necessária a se transformar, dando a segurança jurídica numa súmula vinculante, muitas vezes não serão três nem cinco, ou, às vezes, até muito mais do que dez anos para que se tenha toda essa bagagem a fim de ter-se aquilo que todos nós buscamos: a justiça ideal.

Feitas essas considerações, voto favoravelmente.

Parabenizo, mais uma vez, a Senadora Ana Amélia. Acho que poucos aqui conseguiriam unificar num único texto, mesmo sem unanimidade, uma formulação que pudesse minimamente agradar a todos os membros desta Casa, parabenizando o Senador Lasier pela iniciativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Senador Presidente, Srs. Senadores, Senadora Simone, Senadora Ana Amélia, tentar fazer uma discussão técnica, depois de ter ouvido a Senadora Relatora e a Senadora Simone, e Anastasia com os olhos duros em cima de mim, é uma coisa muito difícil.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Tem que ser ele que está olhando para o Senador; eu não estou. O meu olhar é terno.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – É. Ele está aqui marcando, porque essa é a área dele, né?

Mas eu quero fazer uma fala na direção da última frase da Senadora Simone: "Como está, não faz encontro com os anseios da sociedade." E eu sempre discuti, falei, discursei e sempre entendi, o meu entendimento é de que Ministro de tribunal superior tinha que fazer concurso público. É uma posição absolutamente delicada, absolutamente poderosa, porque depois dele só há Deus, e nem sempre existe a grandeza de se reconhecer o erro.

O médico, estuprador, esse canalha, Abdelmassih, já voltou para casa nos Jardins, porque ele está doente. Pergunto eu: e os presos que estão com aids? Com tuberculose? Que poderiam ter sido tratados, estar sendo tratados pelas suas famílias, e a maioria absoluta, os crimes que cometeram não chegam nem perto das 49 mulheres estupradas por esse canalha? Não é porque a lei tem filigrana e um advogado bem preparado – aliás, na questão do crime, eu acho que não há bom advogado; há advogado bem relacionado. O canalha está em casa, nos Jardins. E como é que nós vamos cobrar isso do suplente de Deus, que são os Ministros de tribunal superior?

O Senado tem a prerrogativa de fazer *impeachment* e cassar um Ministro de tribunal superior, mas o que nós temos é um Parlamento acovardado. Quando alguém de tribunal superior vem ser sabatinado aqui, ele não responde sabatina. Ele ouve discursos de elogio, tipo: "Quando você estiver lá dentro, lembre-se de mim."

Por isso, eu defendo concurso público: o cara sabe que ele é eterno. Ele não precisa andar nas ruas. Ele não disputa eleição. Eu vou às ruas, me exponho, nós nos expomos, quem gosta das nossas ideias caminha conosco, quem não gosta das bandeiras que defendemos nos agride, faz gesto obsceno, fala palavrão, não respeita o que você pensa, os debates são verdadeiras guerras verbais e chegam até ser criminosas.

Existe um projeto meu aqui que eu gostaria, Sr. Presidente... que torna o marqueteiro, um marqueteiro eleitoral, ele precisa responder por crime hediondo. Porque marqueteiro eleitoral no Brasil é contratado para poder assassinar a honra de pessoas, e recebe milhões lá fora, em paraísos fiscais, porque ele não se põe na posição de alguém que foi contratado para vender um produto, mas para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

destruir o outro. E a gente fica de mãos atadas. E aí, você pega um Ministro de tribunal superior, dependendo de quem o ajudou, de quem o colocou, de quem intercedeu, um pedido seu tira o mandato de alguém. O injusto vira justo, o bandido vira inocente, o inocente vira bandido. Então, penso que um concurso público seria uma coisa estimuladora. Quantas cabeças temos? Quantas pessoas preparadas?

Por isso que todo mundo de tribunal superior que vem aqui quer marcar um encontro comigo, no meu gabinete, para poder me mostrar o currículo. Eu falo: não, não quero não. Seu currículo eu não quero não. Não, mas eu... Não quero não. Se você chegou a ser indicado para um tribunal superior, é porque currículo você tem. Eu quero saber outras coisas, eu quero saber outras coisas. Então, não é com o que eu sonho, porque eu sonho com concurso público.

E penso também, Senadora Simone, que não temos que ter essa preocupação, de 15 anos, com quem vai se aposentar, porque hoje a prática é que ele já aposenta muito bem. E, se cometer um crime, melhor ainda, porque é punido com aposentadoria, com salário completo, entendeu?

Então, acho que dez anos, como propôs a Senadora Ana Amélia, é um prazo bom, não é razoável não, é bom. E eu vou votar também a favor. Penso que até os Ministros de tribunal superior... Aqui por qualquer coisa.... Virou um emaranhado, não existe separação de Poderes. No momento que o Brasil está vivendo, no momento que o Brasil está vivendo, uma canetada produz barbaridades.

Agora peçam o *impeachment* de um Ministro de tribunal superior, que inclusive há um monte aqui na Casa, que eu quero ver quem é que tem coragem para botar para votar. O Parlamento acovardado. Por quê? Porque eles lá são eternos. Em todo lugar, há corporação. Mexeu com um, mexeu com todos.

Eu gostaria de pedir às Srªs Senadoras, inclusive à Senadora Vanessa, que não está aqui, que hoje à tarde façam uma manifestação no plenário, como elas fizeram quando a atriz da Rede Globo disse que foi assediada pelo José Mayer. Elas foram lá com papelzinho: mexeu com um, mexeu com todas. Fizeram esse papelzinho com a atriz da Rede Globo, mas com a moça que recebeu a cusparada de Zé Mayer na cara ninguém fez.

Mas que haja um protesto no plenário hoje pela volta desse canalha que estuprou 49 mulheres, e está em casa. Nós estamos debatendo um assunto importante, falando de quem tem poder em tribunal superior para poder decidir, quem é justo e quem é injusto, quem é inocente e quem deixa de ser inocente. Para tanto, vou votar. Não é uma fala técnica a minha fala, mas penso que é a fala do povo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sobre esse tema, eu já me manifestei anteriormente, na em medida que fui Relator da PEC de autoria do Senador Lasier, exatamente aprovando-a e fazendo pequenas alterações, que a eminente Senadora Ana Amélia, atual Relatora, também adota em parte em seu digno no relatório.

Queria, portanto, cumprimentá-la e dizer à Senadora Simone que o que ela disse aqui recebe o meu aplauso de pé. Corroboro integralmente com as posições colocadas pela eminente Senadora e Profª de Direito Público no Mato Grosso, de tal modo que nós temos as ideias muito coincidentes.

As ponderações que o Senador Magno Malta faz, com a grande vocação que tem para expressar bem o sentimento – isso ele tem, de fato. Eu acho que talvez, entre os 81 Senadores, é o que o faz com mais brilho e com uma vinculação muito próxima ao sentimento popular majoritário –, são procedentes, são lícitas. A indignação do homem médio brasileiro com a Justiça, especialmente a Justiça Penal, é verdade. Agora, eminente Senador Magno Malta, a questão do concurso público para um tribunal superior, para o Supremo, é algo um pouco delicado, porque, primeiro, vários que estão lá hoje, inclusive, passaram por concurso público nas suas carreiras, pois são magistrados, membros do Ministério Público que fizeram concurso na origem. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça são praticamente todos concursados, porque eles são oriundos ou da Justiça federal ou da Justiça estadual por concurso no ingresso.

Agora, o concurso, por si só, ao tribunal mais alto, como a eminente Senadora Simone colocou, na origem da composição da Corte Suprema, o que se propõe exatamente são experiências diversas. Em tese, é este o objetivo: de pessoas experimentadas, de pessoas que já tenham essa condição. Até acho, Senadora Simone, que no futuro nós vamos ter de rever a idade de 35 anos, porque, com o aumento agora para 75 anos da aposentadoria independentemente da questão do mandato, 35 passou a ser, a meu juízo, relativamente jovem. Então, nós devemos talvez aumentar um pouco essa idade ou, pelo menos, propor essa discussão.

Mas eu queria, Sr. Presidente, tão somente, para não alongar mais o tema, manifestar aqui o meu apoio integral ao relatório da Senadora Ana Amélia, cumprimentar o Senador Lasier pela autoria, e dizer ao Senador Magno Malta que ele tem 100% também da nossa compreensão e aplauso, porque ele representa aqui, de fato, ponderações que existem hoje no seio da sociedade, as quais ainda não sabemos responder integralmente. Parabéns, Senador Magno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Vou passar para a Relatora, que deseja falar.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu, primeiro, queria agradecer todas as manifestações da Senadora Simone Tebet; do autor, Senador Lasier Martins; do Senador Magno Malta; e do Senador Antonio Anastasia.

Na verdade, Senadora, essa emenda foi consubstanciada das duas propostas, tanto a do Senador Lasier quanto a do Senador Cristovam Buarque.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu queria dizer também que a Anamatra, que é a entidade que representa a magistratura do trabalho, agora há pouco conversou comigo, argumentando que havia uma prevalência nesse colegiado dos tribunais superiores, eventualmente não em detrimento, mas com ausência da representação da instância inferior da Justiça. Como disse muito bem o nosso professor e mestre Antonio Anastasia e também a Senadora Simone Tebet, na votação em plenário dessa matéria, ela terá oportunidade de debate, porque já está o assunto em andamento aqui no Senado.

O Senador Magno Malta aborda uma questão crucial do Judiciário brasileiro que é a impunidade, e a impunidade se reflete sobre esses atos. Então, aos poderosos tudo e aos desvalidos quase nada, porque não têm um bom advogado para defendê-los. Em última análise, é isso que o Senador está fazendo.

Mas nós temos visto que a magistratura tem revelado, com a Operação Lava Jato, com outras iniciativas, com a discrição de um juiz com Sergio Moro e outros personagens, um compromisso com a seriedade, com a boa fundamentação. E quanto mais as instituições tiverem respondendo às suas competências, às finalidades, maior... Tanto o Ministério Público para fundamentar muito bem uma denúncia para que amanhã o juiz não inocente o denunciado, e pareça à sociedade um estímulo ou a impunidade estimulada nesse processo, porque não foi correta a fundamentação na denúncia de determinado, seja político, seja um empresário, seja um agente público também. Então, é importante que cada um de nós aqui nas instituições tenhamos em conta essa percepção muito clara.

Quanto à postulação da Anamatra, que também traz o exemplo da experiência ou da forma como na Espanha funciona, de aumentar para 15 Ministros no Supremo, não sei se isso seria de bom alvitre neste momento, em que se fala também na redução do número de Senadores, do número de Deputados, do tamanho do Estado, matéria que tem me alegrado muito na visão do Ministro Luís Roberto Barroso, que tem falado exatamente sobre esses aspectos do custo do Estado brasileiro, que recai sobre os ombros do cidadão contribuinte. Então, também temos que levar em conta essa posição.

Não se retira do Presidente a autoridade, como está na Constituição, de fazer a indicação, mas não é dele a ideia ou o nome que vai sair, tirar da sua cartola para indicar ao Senado Federal; e, sim, deste colegiado, que democratiza, retira e descontamina a influência política no processo de escolha de Ministros da Suprema Corte.

Então, eu agradeço muito. Renovo o agradecimento a todos os Senadores.

No plenário, a apreciação dessa matéria servirá à oportunidade para que possamos dar espaço a eventuais emendas e destaques, para encaminhar o aperfeiçoamento desse tema tão relevante, que diz respeito à democracia, à institucionalidade e também à própria estabilidade jurídica de nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Encerrada a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão, favorável à PEC 44, de 2012, nº 1 da CCJ, e as Emendas de Plenário 3 e 4, todas oferecidas à PEC 35, de 2015; e a Emenda nº 1, oferecida à PEC nº 44, de 2012, nos termos da Emenda nº 2 da CCJ, oferecida à PEC 44, de 2012; e pela prejudicialidade das demais propostas, da Emenda de Plenário nº 2, oferecida à PEC 35, de 2015.

As matérias vão ao plenário.

Srs. Senadores, nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente reunião.

Informo aos Srs. Senadores que, em seguida, daqui a dez segundos, teremos reunião para discussão e votação das emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 01 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 47 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 2017.

Às doze horas e quarenta e sete minutos do dia cinco de julho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Edison Lobão, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, José Maranhão, José Pimentel, Paulo Paim, Paulo Bauer, Antonio Anastasia, José Serra, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Benedito de Lira, Wilder Morais, Antonio Carlos Valadares, Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Magno Malta, Roberto Requião, Romero Jucá, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Humberto Costa, Ricardo Ferraço, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, Cidinho Santos, Vicentinho Alves e das Senhoras Senadoras Simone Tebet, Marta Suplicy, Fátima Bezerra, Ângela Portela, Maria do Carmo Alves, Ana Amélia, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Jader Barbalho, Eduardo Braga, Jorge Viana e a Senadora Gleisi Hoffmann. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação das Emendas desta Comissão ao PLN Nº 01, DE 2017 – CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências", nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autor de emenda coletiva. **ITEM ÚNICO: EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 01/2017-CN** (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018). O Senador Wilder Morais, Relator apresenta o Relatório sobre as 92 (noventa e duas) Emendas de Inclusão de Meta e as 8 (oito) Emendas ao Anexo III do texto e ao Texto do Corpo da Lei, sugeridas ao referido Projeto. Após a discussão, pautada nos critérios estabelecidos na Resolução nº 1, de 2006-CN e no artigo 101, do Regimento Interno do Senado Federal, que determina a competência da CCJ, são aprovadas: Emendas de inclusão de meta nºs 1 e 2 e Emendas de Texto nºs 1 a 6. **EMENDAS DE INCLUSÃO DE META**: **Emenda 1**: **Ementa**: Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública nas Fronteiras; **Programa**: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública. **Ação**: 8855 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública; **Órgão**: Ministério da Justiça; **Produto (unidade de medida)**: Projeto apoiado (unidade); **Acréscimo de meta**: 1000; **Justificativa**: Apoio e desenvolvimento de projetos alinhados às diretrizes estratégicas da Política Nacional de Segurança Pública, com foco na redução de homicídios, no aperfeiçoamento da coordenação estratégica em segurança pública, no enfrentamento à criminalidade, na prevenção social às violências e na integração de políticas públicas em territórios e regiões específicas. **Emenda 2**: **Ementa**: Política Pública sobre Drogas; **Programa**: 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social; **Ação**: 20IE - Política Pública sobre Drogas; **Órgão**: Ministério da Justiça; **Produto (unidade de medida)**: Projeto apoiado (unidade); **Acréscimo de meta**: 25.000; **Justificativa**: Indução a produção de conhecimentos científicos; fortalecimento dos mecanismos de articulação intersetorial e interfederativa; cooperação internacional; introdução de melhorias na gestão da política pública visando a redução da demanda e da oferta de drogas; modernização da capacitação de agentes governamentais e não governamentais de forma continuada. Apoio a estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento de usuários de drogas e seus familiares, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social; e a introdução de melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema, aperfeiçoando os marcos institucionais e legais, fortalecendo os mecanismos de articulação intersetorial e cooperação internacional, modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social. **EMENDAS DE TEXTO**: **Ao Anexo III do texto, as propostas que ressalvam do contingenciamento as seguintes despesas: Emenda 1**: **Tipo de Emenda**: Aditiva; **Referência**: Anexo III, Seção II (item 64):FUNPEN; **Ementa**: Anexo III, Seção II (item 64): FUNPEN; **Texto**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Proposto: "Seção II – Demais Despesas Ressalvadas Item 1 (novo) Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal (Lei n° 7.210/84)" **Justificativa**: Desnecessário é invocar a pluralidade de indícios noticiados que denotam a falência do sistema penal pátrio. Superlotação de presídios, extermínio por ajustes de contas, controle paralelo por facções criminosas, inexistência de colônias penais e casas de albergados que possibilitem a conveniente progressão de regime, condições sanitárias insalubres, inadequadas oportunidades para trabalho, qualificação e ensino formal: tudo povoa as piores lembranças percepções daqueles que lidam com a condição do apenado. A situação é de tal maneira inadequada que não há quem afaste do Estado a pecha de estar submetendo a tratamento desumano e degradante os cidadãos apenados ou à espera do trânsito em julgado dos processos aos quais respondem. Isso é, a um só tempo, inconstitucional, porquanto aflija o princípio basilar da dignidade da pessoa humana, mas também nada producente em termos de política penal. Se não há dúvida de que a pena, em condições tão aviltantes, inflige um castigo retributivo sobejo, restará pouca expectativa sobre o deu caráter preventivo. Com efeito, a reincidência criminal no País é de cerca de 70% dos ex- detentos. Os altos custos de manutenção do sistema penitenciário, aliados à situação fiscal de penúria das Unidades da Federação, recomendam a concertação de esforços. Nesse compasso, para a manutenção e aprimoramento de seus sistemas prisionais, as UFs são compelidas a fazer uso dos recursos do Fundo para financiamento de vagas, equipamentos de segurança e assistência ao preso e ao egresso, principalmente. O Fundo Penitenciário Nacional foi criado pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro. O FUNPEN encontra regulamentação no Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994. Os recursos consignados ao Fundo são aplicados em construção e ampliação de estabelecimentos penais; formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais; formação educacional e cultural do preso e do internado; programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes; manutenção dos serviços dos estabelecimentos penais federais e demais ações que visam o aprimoramento do sistema penitenciário em âmbito nacional. Outra destinação legal dos recursos do Fundo é custear seu próprio funcionamento. **Emenda 2**: **Tipo de Emenda**: Aditiva; **Referência**: Anexo III – Item 64; **Ementa**: Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas; **Texto Proposto**: "Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei nº 11.343, de 23/08/2006)." **Justificativa**: O assustador aumento no consumo de drogas no País deve ser combatido em todos os âmbitos da sociedade. As políticas públicas da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, no atendimento aos dependentes e usuários, devem ter a garantia de continuidade por parte do Governo Federal. Tais políticas consistem de diferentes modalidades de tratamento e recuperação, reinserção social e ocupacional; deve ser identificado, qualificado e garantido como um processo contínuo de esforços disponibilizados, de forma permanente, para os usuários, dependentes e seus familiares, com investimento técnico e financeiro conforme prevê a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que "Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências". Um exemplo a ser seguido é o da Fazenda Esperança que tem projetos em várias regiões do Brasil e que vem realizando, há vários anos, um excelente trabalho na recuperação e reintegração social de seus pacientes. **Emenda 3**: **Tipo de Emenda**: Modificativa; **Referência**: Anexo III - Item 9; **Ementa**: Ao anexo III, cria-se a seção II, das despesas ressalvadas de Contigenciamento; **Texto Proposto**: "Incluir a "Seção II - Demais despesas ressalvadas" ao Anexo III, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e adicionar o item: 1. Despesas relativas à unidade orçamentária 30108 - Departamento de Polícia Federal, alocadas nas programações 08.122.2112.2000 (Administração da Unidade) e 06.181.2081.2726 (Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União) "; **Justificativa**: A Polícia Federal desempenha suas atribuições na preservação da ordem pública, entre elas podemos destacar a sua atuação na emissão de passaportes e primordialmente a operação Lava-jato. Assim o objetivo da adição de tais programações às ressalvas de contingenciamento é evitar a paralisação de serviços fundamentais e o sufocamento da Operação Lava-jato por meio da escassez de recursos à qual a Polícia Federal poderia ser submetida ao não atender aos interesses políticos do governo e de outras autoridades. Até o momento, a força-tarefa já recuperou R$ 10,3 bilhões em decorrências de acordos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de delação premiada – desse total, R$3,2 bilhões em bens dos réus já bloqueados e R$ 756 milhões em valores repatriados. Isso tudo para um total de ressarcimentos pedidos que ultrapassa R$ 38 bilhões. Ademais, foram obtidas 157 condenações contra 50 pessoas físicas, 16 empresas e 1 partido político. Em face disso, entende-se que assegurar a continuidade dos serviços essenciais e da Operação Lava-Jato é interesse do Estado Brasileiro. **Ao texto do Corpo da Lei: Emenda 4**: **Tipo de Emenda**: Aditiva; **Referência**: Corpo da Lei – Artigo 88 § 11; **Ementa**: Permite o provimento de cargos efetivos do Tribunal de Contas da União – TCU; **Texto Proposto**: "V - a servidores de cargos de provimento efetivo do Tribunal de Contas da União. " **Justificativa**: O PLDO 2018, em seu art. 88, §11, restringe a possibilidade de admissão de pessoal a algumas hipóteses nele arroladas. Deve-se registrar que, os servidores de cargos de provimento efetivo do Tribunal de Contas da União constam nas autorizações da LDO 2017 no artigo 103, § 11, inciso VIII. Além disso, as leis de diretrizes orçamentárias anteriores a 2016 não limitavam dessa forma a possibilidade de admissão de pessoal, deixando o controle das autorizações para provimento de cargos e funções para o anexo específico das leis orçamentárias anuais. A restrição presente no PLDO 2018 prejudica a essência da política de recursos humanos definida pelo Tribunal de Contas da União, que abrange a reposição de servidores por meio de concurso público com consequente provimento de seus cargos vagos. A impossibilidade de admissão de Técnicos de Controle Externo pelo TCU provoca problemas de gestão administrativa, visto que já foram identificadas diversas áreas com carência de pessoal em suas unidades administrativas. Essa carência se intensificou com a previsão de alteração da legislação da previdência social. Atualmente, o órgão conta com mais de 107 cargos vagos, o que representa, aproximadamente, 12% do total de cargos efetivos de Técnico Federal de Controle Externo. Além disso, existem vários técnicos que recebem abono de permanência e assim podem se aposentar a qualquer momento contribuindo ainda mais para o aumento do déficit de servidores. A inclusão de exceção para o provimento das vagas efetivas no TCU no ano de 2018 é medida de justiça para com os aprovados no concurso vigente, homologado em 2015, e que atende ao interesse público, uma vez que a necessidade de servidores é latente e existe um cadastro com mais de 300 aprovados no órgão. Deixar o prazo do concurso se escoar sem possibilidade de provimento das vacâncias significa ignorar os gastos com a realização do certame, prejudica a prestação de serviços do TCU e caracteriza desvio de finalidade da Administração Pública. Embora o concurso esteja vigente, desde sua homologação, em dezembro de 2015, não ocorreram mais nomeações. Diante do exposto, propomos a presente emenda para incluir no rol de exceções do §11, do art. 88, os servidores de cargo de provimento efetivo do Tribunal de Contas da União. **Emenda 5**: **Tipo de Emenda**: Aditiva; **Referência**: Corpo da Lei – Artigo 102; **Ementa**: Permite o provimento de cargos efetivos do Tribunal de Contas da União, caso haja cargos vagos e prévia dotação orçamentária específica para este fim; **Texto Proposto**: "§ 16. Não se aplica a regra prevista no artigo 85, inciso III para o Tribunal de Contas da União, caso o aumento de pessoal seja para reposição de vacâncias de cargos efetivos por meio de concurso público em andamento. " **Justificativa**: O Art. 85. No exercício de 2018, observado o disposto no art. 169 da Constituição e no art. 88, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente: I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 83; II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e III - for observado o limite previsto no art. 82. Observa-se que o limite previsto no art. 82, viola drasticamente princípios constitucionais previstos no art. 37 da CF, precisamente, os princípios da legalidade e da eficiência, bem como, diversos outros que orientam a Administração Pública. Fato é que a legislação, ora proposta, retira a segurança jurídica decorrente de concurso para o cargo de Técnico Federal de Controle Externo do TCU, conforme edital de abertura nº 5 - TCU- TFCE de 09 de junho de 2015. Fato incontroverso é a existência de 111 vagas existentes atualmente no TCU, e que novas vagas surgirão em decorrências de aposentadorias, uma vez que, pelo menos 68 pedidos de aposentadorias já deram entrada no órgão. Diante de tantas vacâncias, é notória a necessidade do órgão em repor seus servidores, sob pena de afetar a eficiência do Órgão. Não bastasse, o limite previsto no art. 82 afronta direitos subjetivos dos candidatos no concurso, haja visto a necessidade do órgão e o número de vagas surgidas no Tribunal. Nesse sentido, segue a tese de repercussão geral fixada pelo STF no Recurso Extraordinário (RE) 837311, julgado em outubro de 2015. VEJA-SE: "O surgimento de novas vagas ou a abertura de novo concurso para o mesmo cargo, durante o prazo de validade do certame anterior, não gera automaticamente o direito à nomeação dos candidatos aprovados fora das vagas previstas no edital, ressalvadas as hipóteses de preterição arbitrária e imotivada por parte da administração, caracterizada por comportamento tácito ou expresso do Poder Público capaz de revelar a inequívoca

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

necessidade de nomeação do aprovado durante o período de validade do certame, a ser demonstrada de forma cabal pelo candidato. Assim, o direito subjetivo à nomeação do candidato aprovado em concurso público exsurge nas seguintes hipóteses: 1 – Quando a aprovação ocorrer dentro do número de vagas dentro do edital; 2 – Quando houver preterição na nomeação por não observância da ordem de classificação; 3 – Quando surgirem novas vagas, ou for aberto novo concurso durante a validade do certame anterior, e ocorrer a preterição de candidatos de forma arbitrária e imotivada por parte da administração nos termos acima. " Conforme a Repercussão Geral supracitada, os candidatos do concurso para o cargo de Técnico Federal de Controle Externo do TCU possuem direito subjetivo a ser garantido pela Constituição Federal, sob pena de gerar futuros ajuizamentos judiciais, decorrentes de flagrante violação aos princípios da legalidade, segurança jurídica, da confiança, eficiência pelo artigo mencionado no inciso III do art. 85 do PLDO 2018. **Emenda 6**: **Tipo de Emenda**: Modificativa; **Referência**: Corpo da lei - Artigo 51; **Ementa**: Art. 51, caput: ressalvar do contingenciamento os investimentos na infraestrutura do sistema penal; **Texto Proposto**: "Art. 51. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9o da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo apurará o montante necessário, ressalvadas as despesas relacionadas com o aprimoramento da infraestrutura e modernização do sistema penal, e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4o." **Justificativa**: Desnecessário é invocar a pluralidade de indícios noticiados que denotam a falência do sistema penal pátrio. Superlotação de presídios, extermínio por ajustes de contas, controle paralelo por facções criminosas, inexistência de colônias penais e casas de albergados que possibilitem a conveniente progressão de regime, condições sanitárias insalubres, inadequadas oportunidades para trabalho, qualificação e ensino formal: tudo povoa as piores lembranças percepções daqueles que lidam com a condição do apenado. A situação é de tal maneira inadequada que não há quem afaste do Estado a pecha de estar submetendo a tratamento desumano e degradante os cidadãos apenados ou à espera do trânsito em julgado dos processos aos quais respondem. Isso é, a um só tempo, inconstitucional, porquanto aflija o princípio basilar da dignidade da pessoa humana, mas também nada producente em termos de política penal. Se não há dúvida de que a pena, em condições tão aviltantes, inflige um castigo retributivo sobejo, restará pouca expectativa sobre o deu caráter preventivo. Com efeito, a reincidência criminal no País é de cerca de 70% dos ex-detentos. Os altos custos de manutenção do sistema penitenciário, aliados à situação fiscal de penúria das Unidades da Federação, recomendam a concertação de esforços. Nesse compasso, para a manutenção e aprimoramento de seus sistemas prisionais, as UFs são compelidas a fazer uso dos recursos do Fundo para financiamento de vagas, equipamentos de segurança e assistência ao preso e ao egresso, principalmente. O Fundo Penitenciário Nacional foi criado pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro. O FUNPEN encontra regulamentação no Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994. Os recursos consignados ao Fundo são aplicados em construção e ampliação de estabelecimentos penais; formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais; formação educacional e cultural do preso e do internado; programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes; manutenção dos serviços dos estabelecimentos penais federais e demais ações que visam o aprimoramento do sistema penitenciário em âmbito nacional. Outra destinação legal dos recursos do Fundo é custear seu próprio funcionamento. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a Reunião, às doze horas e cinquenta e seis minutos, do dia cinco de julho de dois mil e dezessete e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que **foi lida e aprovada** e será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR EDISON LOBÃO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Havendo número regimental declaro aberta a 27ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Comissão de Constituição, Justiça da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à discussão e votação das emendas desta Comissão ao PL nº 1, de 2017, Congresso Nacional, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018, que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

ITEM 1
PL nº 1/2017-CN

Discussão e votação das emendas desta Comissão ao PL nº 1/2017-CN - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o ano de 2018, que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Relatoria: Senador Wilder Morais

Concedo a palavra ao Senador Wilder Morais para proferir o seu relatório.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Vamos ao relatório.

No prazo estabelecido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), foram apresentadas cem propostas de emenda ao Projeto de Lei nº 1, de 2017, do Congresso Nacional – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018 –, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências. Entre as propostas apresentadas, 92 buscam incluir ações no anexo de prioridades e metas e 8 referem-se ao texto do projeto.

O parecer preliminar aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização prevê que cada comissão poderá apresentar até duas emendas para elaboração do anexo de prioridades e metas. Nos últimos três exercícios financeiros, o limite foi de três emendas. O referido parecer preliminar estabelece ainda que não há limite ao número de emendas apresentadas ao texto.

As propostas de emendas ao anexo de prioridades e metas relacionadas às competências regimentais desta Comissão, no total de 92, apontam para 37 ações distintas, programadas no Poder Judiciário, Advocacia-Geral da União, Defensoria Pública, Ministério Público, Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Ministério da Justiça e Secretaria-Geral da Presidência da República. As propostas de emendas ao anexo de metas estão especificadas no Anexo I deste relatório.

Diante do fato de que a Comissão poderá apresentar apenas duas emendas, decidimos priorizar as propostas mais adequadas às necessidades dos órgãos envolvidos. Dessa forma, propomos que esta Comissão apresente emendas que incluam no anexo de prioridades e metas as seguintes ações: Ação 8.855 – Fortalecimento das instituições de segurança pública, propostas 70 a 75, de autoria dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Simone Tebet e Acir Gurcacz; Ação 20IE – Política pública sobre drogas, propostas 76 a 81, de autoria dos Senadores Waldemir Moka, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Simone Tebet, Armando Monteiro e Acir Gurcacz.

Das propostas de emendas ao texto, quatro foram dirigidas ao Anexo III e quatro ao corpo da lei. As propostas de emendas estão apresentadas no Anexo II deste parecer. Entre essas propostas, há um único caso que não diz respeito às competências regimentais desta Comissão, razão pela qual sugerimos sua inadmissão. Trata-se da proposta do Senador Paulo Paim, de nº 93, a qual trata de reajuste de benefícios previdenciários. Procuramos acatar todas as demais propostas dirigidas ao texto do projeto de LDO, uma vez que, de acordo com o parecer preliminar, não há limite para apresentação de emendas ao texto e por considerarmos todas meritórias.

Voto.

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão delibere pela apresentação das seguintes emendas:

1.Ao anexo de prioridades e metas, pelo maior valor proposto para as metas das seguintes ações:

1.1. Ação 8.855, fortalecimento das instituições de segurança pública, propostas 70 a 75, de autoria dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Simone Tebet e Acir Gurcacz; e

1.2. E também Ação 20IE "Política Pública sobre Drogas", propostas 76 a 81, de autoria dos senadores Waldemir Moka, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Simone Tebet, Armando Monteiro e Acir Gurcacz.

2. Ao Anexo III do texto, as propostas que ressalvam do contingenciamento as seguintes despesas:

2.1. Proposta 96: Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal (Lei 7.210/1984);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2. Proposta 97: Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei 11.343/2006);

2.3. Proposta 100: Despesas relativas à unidade orçamentária 30.108 – Departamento de Polícia Federal, alocadas nas programações 08.122.2112.2000 (Administração da Unidade) e 06.181.2081.2726 (Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União).

3. Ao texto do Corpo da Lei:

3.1. Proposta 94: Adiciona inciso ao §11 do art. 88 a fim de permitir o provimento de cargos efetivos do Tribunal de Contas da União;

3.2. Proposta 95: Adiciona parágrafo ao art. 102 com o objetivo de ressalvar do limite para elaboração da proposta orçamentária do Tribunal de Contas da União, previsto no art. 82 do PLDO/2018, o aumento de pessoal relacionado à reposição de vacâncias de cargos efetivos por meio de concurso público em andamento.

3.3. Proposta 99: Modifica o art. 51 para ressalvar as despesas relacionadas com o aprimoramento da infraestrutura e modernização do sistema penal do contingenciamento.

Era este o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Para discutir.) – Só para agradecer ao nosso eminente colega pelo acolhimento de uma emenda – num primeiro momento, parecia não ficar bem claro – com relação ao não contingenciamento da verba para a Polícia Federal. Nessa época em que nós estamos aí constatando crises, com falta de dinheiro para emissão de passaporte, redução de verbas para a Lava Jato... Mas me pareceu implícito que foi acolhida na Emenda 100, não é, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Exatamente.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Exatamente. Acolhemos sua emenda.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

A matéria vai à Comissão Mista de Orçamento Público e Fiscalização.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 12 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 56 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 28ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e um minuto do dia doze de julho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Edison Lobão e Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Jader Barbalho, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, José Maranhão, Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Hélio José, Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Paulo Rocha, Paulo Bauer, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Ricardo Ferraço, Cássio Cunha Lima, Eduardo Amorim, Davi Alcolumbre, José Serra, Lasier Martins, Benedito de Lira, Wilder Morais, Ivo Cassol, Ana Amélia, Antonio Carlos Valadares, Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Magno Malta, Cidinho Santos e Vicentinho Alves. Registram as presenças os Senadores: Omar Aziz, Telmário Mota, José Agripino, Ataídes Oliveira, Kátia Abreu e José Medeiros. Usa da palavra o Senador José Agripino. A Presidência registra a presença dos Senhores: Ângelo Fabiano Farias da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; Pauderney Avelino, Deputado Federal; Maria Tereza Uille Gomes, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça; Pedro Taques, Governador de Mato Grosso; José Firmo Reis Soub, Procurador de Justiça - MPDFT. Passa-se à apreciação da pauta que é dividida em duas partes: 1ª Parte - Indicação de autoridade. ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 37, de 2017 - Não Terminativo - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o disposto nos arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea "e", e 128, § 1o, da Constituição, o nome da Senhora RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE para exercer o cargo de Procuradora-Geral da República, na vaga que ocorrerá no término do mandato do Senhor Rodrigo Janot Monteiro de Barros." Autoria: Presidência da República. Relatoria: Sen. Roberto Rocha. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Senhora RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE para exercer o cargo de Procuradora-Geral da República, por unanimidade, com 27 votos favoráveis. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 13, de 2017 - Terminativo - que: "Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do do artigo 1º da Lei nº 8.540/92, que deu nova redação aos artigos 12, incisos V e VII, 25, incisos I e II, e 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação atualizada até a Lei nº 9.528/97." Autoria: Senadora Kátia Abreu. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado (Ad hoc), substituiu Sen. Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 2 - OFICIO "S" Nº 48, de 2017 - Não Terminativo - que: "Submete à aprovação do Senado Federal, em observância ao disposto no art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 1º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro 2006, o nome do Procurador Regional da República SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, indicado pelo Ministério Público Federal, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." Autoria: Procuradoria-Geral da República. Relatoria: Sen. Eduardo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Amorim. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: A Presidência concede vista coletiva, automaticamente, nos termos regimentais. ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 71 de 2017 que: "Requeiro, em atendimento ao art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ selecione, para avaliação, a implementação e os resultados alcançados pela Política Nacional de Segurança Pública." Autoria: Senador Edison Lobão. Resultado: Aprovado. A Presidência suspende a reunião às quatorze horas e quinze minutos e reabre às quatorze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e quatorze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 26ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publica no *Diário do Senado Federal.*

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Já atenderei V. Exªs.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 37, de 2017

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o disposto nos arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea "e", e 128, § 1º, da Constituição, o nome da Senhora RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE para exercer o cargo de Procuradora-Geral da República, na vaga que ocorrerá no término do mandato do Senhor Rodrigo Janot Monteiro de Barros.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

- Em 05/07/2017, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Na presente reunião, procederemos à arguição da indicada e à votação do relatório referente à segunda etapa do processo de apreciação e escolha de autoridades no âmbito da CCJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular, através de perguntas pela internet.

Antes de convidar a Drª Raquel Dodge, ouço V. Exª pela ordem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero, usando a palavra pela ordem, aqui fazer um requerimento verbal. Estamos preparando para entregá-lo a V. Exª por escrito, mas creio que poderia ser uma iniciativa da própria Presidência desta Comissão.

Ontem tivemos um dia muito difícil no Senado; um dia muito difícil, e não me cabe analisar aqui o que aconteceu. Apenas relato que o resultado foi a aprovação da reforma trabalhista. Mas, dentro da aprovação da reforma trabalhista, todos usaram os argumentos de que assim estavam votando porque havia um acordo entre Senadores, Base Aliada, e o Presidente da República para vetar alguns aspectos e corrigir outros através de medida provisória.

Lamentavelmente hoje, Presidente Lobão, o Presidente da Câmara dos Deputados, assim que concluímos a votação, ontem, no Senado, foi a público, publicou nas suas mídias pessoais e deu entrevistas dizendo que não vai cumprir isso, que vai barrar a medida provisória e não vai permitir que ela seja votada. E, abre aspas, "não participamos de nenhum acordo, não participamos de nenhum acordo". Foi isso que ele disse.

Sr. Presidente, tenho em mão aqui uma carta – eu a li muito ontem da tribuna – do Presidente Michel Temer, que V. Exªs apresentaram exatamente durante o momento em que esta Comissão debatia a matéria. E tenho aqui os pontos que V. Exªs elaboraram – não é a totalidade, o Senador Lasier lembra bem –, entre eles o trabalho da gestante, jornada 36x26, trabalho intermitente, o autônomo e outros mais. E esse acordo, Senador Lobão, V. Exª assina, assim como assina a Presidente da CAS, como assina o Líder o Governo e Relator da matéria.

Então, o que quero solicitar desta Comissão – e não é de V. Exª, Senador do PMDB; é da Comissão, porque V. Exª aqui assinou o documento na condição de Presidente de Comissão, segundo o que nos foi dito – que remeta imediatamente um expediente formal, da Comissão de Constituição e Justiça, dizendo ao Deputado Rodrigo Maia que os senhores fizeram o acordo, que o acordo está em vigor e que precisamos corrigir uma série de problemas na matéria votada ontem.

É esse o apelo que faço, eu o trarei por escrito, mas ficaria muito feliz, Presidente Lobão, que a iniciativa fosse de V. Exª mesmo. Obrigada.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, como hoje é a última reunião antes do recesso, tenho um relatório do Dr. Silvio Roberto Oliveira de Amorim, membro do Ministério Público Federal e, portanto, indicado pelo próprio Ministério Público Federal para o Conselho Nacional do Ministério Público; gostaria de pedir a V. Exª e aos colegas que eu pudesse fazer a leitura desse relatório, e portanto...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – ...ficaríamos para o início da sessão seguinte, no próximo semestre, apenas para a sabatina, porque se fizermos a leitura no próximo semestre, com certeza seremos prejudicados pelo tempo. Seria uma leitura rápida, para que...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Peço a V. Exª que deixemos, como se trata apenas de leitura, para o final da reunião, e atenderei V. Exª.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Questão de ordem ou pela ordem?

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sr. Presidente, apenas, se V. Exª permitir, para corroborar as palavras da Senadora Vanessa Grazziotin e lamentar o pronunciamento, seja por rede social, seja por entrevista, do Presidente da Câmara dos Deputados. Relembro aqui, primeiro, que o Presidente da Câmara dos Deputados não pode barrar uma medida provisória enviada por um Presidente da República.

Nesse aspecto, eu até tranquilizo não só a Senadora Vanessa mas todos os outros Senadores que, porventura, estejam preocupados com isso.

Segundo, o Presidente da Câmara sequer vota; ele simplesmente preside os trabalhos da Câmara dos Deputados. Terceiro, a medida provisória será analisada pelo Congresso Nacional. E, quarto, ele não tem poder nenhum de barrar qualquer acordo firmado entre Governo e sua Base aliada.

Lamento o pronunciamento infeliz do Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e reafirmo a minha convicção de que a medida provisória será enviada pelo Presidente da República e que nós, oposição e situação, estaremos, em conjunto, defendendo os interesses dos trabalhadores, tirando e aparando todos os excessos do projeto que foi enviado pela Câmara no que se refere a alguns dispositivos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu tenho convicção, repito, de que o Presidente da República enviará a medida provisória e que Câmara e Senado, em conjunto, trabalharão para definirmos o que é melhor para o País e para os trabalhadores brasileiros.

E quero concluir, Sr. Presidente, apenas para lembrar ao Presidente da Câmara que nós aprovamos, quase que por unanimidade, a reforma não do Presidente da República, mas da Câmara dos Deputados. O mínimo que a Câmara dos Deputados poderia fazer seria reconhecer o trabalho do Senado Federal, pelo pouco que reformulamos ou que estamos pedindo em termos de reformulação por parte do Presidente da República, por meio da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem, Senador.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem.) – Presidente Lobão, é verdade que não é o objetivo desta reunião discutir o que teria declarado o Sr. Rodrigo Maia, mas o que ele declara... Custou-me acreditar, mas se consta como realmente feita essa declaração, eu acho que, como aspirante a Presidente da República, ele já se propõe como ditador e não como Presidente da República. Eu atribuo essa declaração mais a uma atitude esquizofrênica do que a uma coisa possível.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Respondo à Senadora Vanessa Grazziotin, à Senadora Simone Tebet e ao Senador Lasier Martins, do Rio Grande do Sul, dizendo que esse acordo houve, e, mais do que isso, sou testemunha pessoal de uma conversa com o Presidente da República no Palácio do Planalto, na presença de 17 Senadores do nosso Partido, em que Sua Excelência nos garantiu que aquilo que viesse a ser acertado com ele ou com o seu Líder no Senado Federal, Romero Jucá, ele cumpriria por meio da edição de uma medida provisória.

Estamos, portanto, no pressuposto de que a medida provisória está acertada.

Segundo, o Líder do Governo recebeu do Presidente da República...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senadora Vanessa, estou respondendo a V. Exª e também à Senadora Simone Tebet.

O Líder do Governo recebeu do Presidente da República uma carta reafirmando esses compromissos.

Portanto, editada a medida provisória, ela entrará em vigor prontamente, como é do *mandamus* constitucional, primeiro. Segundo, o Presidente da Câmara não tem poderes constitucionais, como acentua a Senadora Simone Tebet, para barrar uma medida provisória.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por fim, encaminharei ao Presidente da Câmara, como depreca a Senadora Vanessa Grazziotin, a cópia do expediente aqui havido e dos entendimentos aqui processados.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, o senhor me permite uma breve manifestação? Eu cheguei aqui há pouco e queria me associar à manifestação, sobretudo, da Senadora Simone.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Parece-me que foi uma manifestação infeliz do Presidente da Câmara, que parece que estava muito confiante de que assumiria a Presidência da República. Parece-me uma manifestação de quem já se via na cadeira do Presidente, porque a edição da medida provisória só poderia ser controlada, *a priori*, por um eventual ocupante da cadeira no Planalto. Então, parece-me que foi mais uma manifestação de alguém que já se via na cadeira do Presidente da República do que propriamente do Presidente da Câmara. Então, é uma manifestação que me parece infeliz, reveladora, em grande medida, da imaturidade do Presidente da Câmara.

Eu só tenho a lamentar e a dizer a V. Exª que participei dessas negociações, não pelo Governo, porque não sou do Governo, não pertenço à Base do Governo, mas na articulação que se deu nesta Casa, que, de resto, contou com o aval, inclusive, do Líder do Governo, dos presidentes das comissões temáticas por onde tramitou essa medida e também do nobre Senador Ricardo Ferraço, que foi o Relator em duas comissões.

Portanto, quero manifestar aqui meu repúdio a essa forma imatura, precipitada e arrogante do Presidente da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Esta Comissão registra, portanto, a manifestação de V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima, Vice-Presidente da Casa.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu não tive o privilégio e a oportunidade de ouvir a manifestação da Senadora Simone Tebet, mas, ao adentrar a Comissão de Constituição e Justiça, já tive o suporte, sempre gentil, do Senador Armando, que me passou a declaração do Presidente da Câmara. Vou fazer uma interpretação um pouco diversa da que foi feita até aqui.

Somos todos experientes, cada um com sua trajetória de vida pessoal e pública. E é claro que, nas entrelinhas da manifestação do Presidente da Câmara, há o desejo de a Câmara dos Deputados participar também da construção desse acordo que está firmado. É natural que assim seja.

Para que possamos compreender, no sistema bicameral, Câmara...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ...e Senado se manifestam sobre as matérias. Houve o entendimento, consagrado ontem pela maioria do Plenário, de que, através de vetos presidenciais e de medidas provisórias, aquilo que foi tema de acordo, como, por exemplo, a questão do trabalho insalubre das mulheres gestantes e das que estão amamentando, as lactantes... Então, não acho que devemos fazer um grande cavalo de batalha...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ...até porque a Câmara tem, obviamente, um papel importante nesse processo. O que deseja, nas entrelinhas da entrevista, da sua manifestação, é, obviamente, participar desse entendimento.

O entendimento tem de ser feito. Seria a completa desmoralização do sistema político brasileiro, que já não anda bem, que já não vive um bom momento, muito pelo contrário. Eu tenho certeza de que, brevemente, vamos superar esse episódio, fazendo valer o que foi acordado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Ricardo Ferraço.

Senador Eduardo Lopes, em seguida.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, o Senado da República ontem...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Peço silêncio à Comissão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – O Senado da República, ontem, deu um passo decisivo na direção do aperfeiçoamento das nossas leis trabalhistas, que são dos anos 40. Ao manter todos os direitos que estão consagrados, direitos fundamentais, Senador Roberto Rocha, e que não poderiam ser afastados por legislação infraconstitucional, por legislação ordinária, esse aperfeiçoamento, por certo, dialoga com o enfrentamento de desafios estruturais no mercado de trabalho do nosso País.

O maior deles é o fato de nós termos 140 milhões de brasileiros em idade laboral, 50 milhões protegidos pela CLT e mais 90 milhões de brasileiros precarizados pelas formas mais primitivas de contratação.

Ao manter todos esses direitos e incorporar conquistas importantes, como o fim da contribuição sindical obrigatória, como a concessão a pessoa que muda de emprego para resgatar até 80% do seu Fundo de Garantia e até mesmo endurecendo o jogo com aqueles que contratam sem carteira assinada, ampliando a multa para até oito vezes, nós estamos certos de que todos os direitos estão mantidos e que conquistas importantes foram asseguradas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, Sr. Presidente, no curso desse debate, na Comissão de Assuntos Econômicos, na Comissão de Assuntos Sociais e aqui na Comissão de Justiça, presidida por V. Exª, nós fizemos entendimentos e convergências na direção de ajustes.

E eu quero crer que, sinceramente, a manifestação do Presidente e Deputado Rodrigo Maia foi uma manifestação fora do tom e fora do contexto, até porque somos convergentes na direção das reformas que o nosso País deve continuar enfrentando, nas verdades inadiáveis que este País precisa enfrentar. Eu quero crer que essa manifestação fora do tom do Presidente da Câmara será uma manifestação sucedida pelo diálogo, pela convergência. É essa expectativa que vejo, até porque, Senadora Simone, na direção – e sustentando – do que falou V. Exª, o Senador Armando Monteiro, o Senador Lasier e o Senador Cássio Cunha Lima, esse entendimento não foi individualmente com nenhum de nós, foi com o conjunto das nossas Comissões, com a Comissão de Assuntos Econômicos, com a Comissão de Assuntos Sociais e com a Comissão de Justiça.

Então, eu quero crer que, ao longo do dia, nós teremos capacidade de fazer política com p maiúsculo e dissipar essa interpretação ou essa avaliação, julgo eu, equivocada e fora de hora. Mas a boa política e bom diálogo vão nos levar à convergência, porque esses ajustes aperfeiçoam as leis trabalhistas que o Senado votou ontem. Eu acredito que vai prevalecer o bom senso e o Deputado Rodrigo Maia vai nos ajudar na convergência desses pontos.

Agradeço a V. Exª.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Quero me incluir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Vou ouvir o Senador Eduardo Lopes e, em seguida, V. Exª.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Quero aqui me associar aos Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA. *Fazendo soar a campainha.*) – Peço ao Senadores que contribuam com a Mesa para a boa condução dos trabalhos. Silêncio, por favor.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Pela ordem.) – Quero me associar aos Senadores que já se pronunciaram, em especial a Senadora Simone, porque, no momento em que a Senador Vanessa falava, o que me veio à mente foi exatamente isto: o rito próprio que uma MP tem. Então, seria barrar, não colocá-la, mas ela tem um rito próprio, com o foi muito bem citado. Quero me associar a isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E assinamos isso em um voto de confiança, crendo naquilo que vai ser feito. Creio que os ajustes, as alterações, os debates que irão acontecer, inclusive na própria Comissão da MP, vão ajustar aquilo em que acreditamos. Votamos a favor da reforma, crendo, sim, que é o melhor para o Brasil. Então, associo-me aos que já se pronunciaram.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Obrigado, Senador Eduardo Lopes.

Concedo a palavra ao Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, realmente a declaração do Presidente da Câmara dos Deputados surpreendeu todos nós porque, indiscutivelmente, foi uma descortesia, uma deselegância com o Senado Federal.

O Senado Federal tem a função de ser uma Casa revisora. O Senado Federal, muitas vezes, está abrindo mão dessa condição e está se rebaixando diante da importância que tem no cenário político nacional. São várias as vezes em que somos expostos à situação: "vamos votar o texto da Câmara porque, senão, a medida provisória caduca; vamos votar o texto da Câmara porque, se voltar para a Câmara, haverá um problema".

Temos que entender que a Câmara, de maneira alguma, pode carimbar as decisões do Senado Federal e nem o Senado Federal pode determinar as decisões da Câmara. São duas Casas independentes e cada uma cumpre a sua função. Agora, o entendimento foi feito publicamente. O Líder do Governo leu o acordo aqui, na Comissão! A matéria foi publicada. Como colocou o Senador Eduardo e o Senador Armando Monteiro, todos nós assinamos as modificações que viriam, para admitir que a não inclusão seria então, como tal, acrescida por uma medida provisória.

É inaceitável, é inadmissível que um Presidente da Câmara dos Deputados, conhecedor da realidade política, do momento por que passa o País, de que os acordos foram feitos por todos que falavam em nome do Governo e pelo Líder do Governo, venha agora, depois da matéria votada, dizer: "Olha, é um retrocesso aquilo que foi acrescido pela Câmara".

Sr. Presidente, quero deixar claro que a essa posição o Senado Federal saberá reagir fortemente, exigir que acordos sejam cumpridos nesta Casa, porque, do contrário, nós teríamos votado as modificações que foram acordadas e a matéria teria, aí sim, retornado à Câmara dos Deputados, onde S. Exªs os Srs. Deputados votariam aquilo que entendessem ser o melhor texto para a reforma trabalhista.

Então, Sr. Presidente, eu concluo dizendo que não é correto, em um momento de crise, querer mudar o foco do debate. Acho que, realmente, se há outros problemas lá, que discutam esses problemas com o Presidente da Câmara, mas não tentem desviar o foco e fazer daquilo que foi acordado, publicado e publicizado por toda a mídia, como se fosse algo novo que nós votamos e que recebeu aqui a assinatura de todos os Senadores, num gesto suprapartidário de entendimento, de bom senso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Senado Federal, por intermédio do seu Relator, abrindo mão da prerrogativa que tem de Casa revisora, delibera para chegar a um acordo para, depois, receber uma resposta como essa, no mínimo grosseira, inoportuna, deselegante como essa feita pelo Presidente da Câmara?!

Eu acredito que ele deverá ter a humildade de se pronunciar e dizer da inoportunidade da entrevista que deu à *Folha de S.Paulo* e, ao mesmo tempo, retroceder em uma atitude que nada acrescenta em um momento tão grave quanto este que estamos vivendo.

Muito obrigado.

Eu agradeço o espaço que V. Exª me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Jorge Viana; em seguida o Senador Paulo Rocha e, finalmente, o Senador Jader.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente, eu agradeço. Eu sei que nós temos hoje, aqui, uma missão muito importante que o Brasil inteiro espera; um trabalho intenso nosso aqui, recebendo a Drª Raquel Dodge, que, daqui a pouco, virá aqui para nos falar e para ser também questionada.

Eu queria, antes, cumprimentar os ex-Procuradores-Gerais da República aqui presentes. Já o fiz pessoalmente ao Dr. Roberto Gurgel e ao Dr. Aristides Junqueira, que estão nos honrando com as suas presenças, bem como aos familiares e amigos da Drª Raquel.

Contudo, Sr. Presidente, eu acho muito importante que nós tenhamos esse preâmbulo aqui sobre o qual vários colegas Senadores já se posicionaram.

Eu confesso que é importante discutir essa questão do posicionamento do Presidente da Câmara aqui na CCJ, uma vez que esta Comissão foi o palco do tal acordo. Foi aqui, nesta Comissão, que colegas Senadores, procurando uma maneira de buscar o entendimento – e não estou recriminando os colegas –, apresentaram um documento dizendo que seriam solidários ao Relator da matéria. E eu aqui falo porque tenho uma relação de muito respeito para com o Senador Ricardo Ferraço, que foi o Relator.

S. Exª, inclusive, tinha posicionamentos muito críticos com relação ao projeto, mas foi com base no entendimento de que seria cumprido um acordo por parte da Presidência da República... Obviamente, aí, incluem-se a tramitação, o mecanismo usado, que pode ser medida provisória ou projeto de lei, e, agora, em menos de 24 horas, sem nem mesmo virar a noite, o Presidente da Câmara... Não é que ele foi descortês. Eu acho que ele deu sequência. O Senado resolveu se omitir.

Pego aqui as palavras do Senador Ronaldo Caiado. O Senador Ronaldo Caiado é do mesmo Partido do Presidente da Câmara. Não é uma coisa qualquer! O Senador Ronaldo Caiado tem uma atuação aqui com muita independência, mas ele lutou muito para que as prerrogativas de oposição e de minoria no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senado, quando eles eram oposição, prevalecessem. Eu mesmo fui Relator. Ajustamos o Regimento Interno para isso.

Agora, hoje, Sr. Presidente, o Sr. Rodrigo Maia, pelo Twitter, não por uma reportagem qualquer, deu uma de Trump, desmoralizou o Senado, desmoralizou o Governo. E ele não é qualquer pessoa, ele é o Vice-Presidente. Ele desmoralizou ele mesmo, porque ele é o Vice-Presidente da República nas circunstâncias em que estamos. Ele é o Vice-Presidente. Alguns falam que ele já é Presidente, e parece até que agiu como se o fosse. Ele agiu como se fosse Presidente da República! Desmoralizou o Senado. Por quê? Vejam bem: acordo sempre fizemos. Nós o fizemos nos nossos governos e antes dos nossos governos, e esse Governo tem o direito de fazê-lo. Foi com base nesse acordo que a reforma trabalhista andou nas Comissões e no plenário. Isso se deu com base nesse acordo! E o Presidente da Câmara, sentindo-se agora a maior autoridade da República, desmoraliza o Senado, vem numa afronta.

Acho que é isso que dá ao Senado... O Senador Ronaldo Caiado tem razão. Nós temos muitas divergências, mas, nesse aspecto, ele tem razão. O Senado resolveu se omitir, acreditou na palavra do Líder Romero Jucá, acreditou na palavra do Presidente Temer. Vários colegas Senadores apuseram suas assinaturas, confiando nisso. Eu não estou incriminando nenhum dos colegas que assinaram, porque a política vive de entendimento e de acordo. O que lamento – eu queria concluir com isto –, o que lamento... E acho que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado... Eu estava aqui, e foi aqui que foi acordado isso. Não é possível! O Sr. Rodrigo Maia sabia do entendimento, sabia do quanto essa matéria nos dividia aqui e, em menos de 24 horas, de maneira inacreditável, pelo Twitter, deu um golpe no Senado, na Comissão de Constituição e Justiça, nos aliados dele nesta Casa.

Faço este registro, porque, nesse aspecto, na busca de resgatar a autoridade do Senado, nós temos de estar todos juntos, Sr. Presidente, todos juntos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...com V. Exª, com o Presidente Eunício. Todos temos de estar juntos, porque o Senado não pode ser avacalhado pelo Presidente da Câmara, como está fazendo o Sr. Rodrigo Maia.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu também queria registrar, neste momento importante, na CCJ, a ouvida da nossa Procuradora e a presença dos dois ex-Procuradores da República e de toda a sua equipe de procuradores e de procuradoras que está aqui, na expectativa de fazer a ouvida da nossa futura Procuradora-Geral da República.

Acho que, nesse episódio da entrevista do Presidente da Câmara, ele faz com que a classe política e as instituições, aqueles que estão à frente das instituições, possam refletir o papel de cada instituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e o momento que estamos vivendo no nosso País. Acho que o Senado Federal – nós chamamos a atenção para isto – perdeu a grande oportunidade de chamar para si... Aqui há homens, autoridades, ex-Ministros, ex-Governadores, Senadores que vêm com milhões de votos dos seus Estados e que têm o papel fundamental de resgatar para si... Acho que o Senado Federal deixou escapar o papel fundamental de ser o protagonista da saída da crise política do nosso País. A prioridade não era a reforma trabalhista, isso estava claro, a prioridade deste País é nós sairmos desta crise política, moral, econômica e social que vivemos. Acho que o Senado Federal acabou se diminuindo ao não aproveitar este momento para ser protagonista do combate à crise política em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, em primeiro lugar eu desejo também cumprimentar os dois ex-Procuradores-Gerais da República aqui presentes, o Dr. Aristides Junqueira e o Dr. Roberto Gurgel, cumprimentar os Procuradores que aqui estão, e dizer que estamos ansiosos para ouvir a exposição da futura Procuradora-Geral da República, a Drª Raquel Dodge.

Sr. Presidente, eu gostaria de intervir neste debate. Quando aqui ingressei, estava o Senador Ronaldo Caiado intervindo a respeito de uma manifestação do Presidente da Câmara dos Deputados. Eu gostaria de fazer uma ponderação neste momento.

Ontem eu procurei – e as colegas, principalmente as da oposição, são testemunhas – ajudar nos entendimentos. Eu acho que este País está cansado... Há alguns que estão iludidos com o sentimento da opinião pública brasileira. O País está cansado do momento que está vivenciando. A opinião pública brasileira, o cidadão deste País, quando assiste ao noticiário à noite, ele deve ficar aterrorizado.

Os homens e as mulheres responsáveis deste País têm que encontrar encaminhamento para o País, porque os governos passam, os políticos passam, os Procuradores-Gerais da República passam – e aqui temos dois ex-Procuradores com serviços prestados que passaram, e nós vamos passar. Mas há gente neste País que acha que não passa, que a produção midiática deve ser permanente. Estão equivocados. O Brasil não vai passar, as instituições não vão passar, e eu quero intervir neste momento, como eu procurei fazer ontem – apesar de integrar o que se chama pejorativamente de Base do Governo, eu procurei ajudar na solução porque considerei que havia necessidade de se estabelecer um diálogo aqui no Senado. Lamentavelmente, apesar de alguns companheiros da oposição tentarem encontrar solução, nós não conseguimos.

Esta é a Casa da contraditório, esta não é a Casa da unanimidade. Quem vier para cá ou tiver uma visão do Parlamento de que esta aqui é uma Casa de unanimidade, está equivocado. Aqui, nós participamos de diversos partidos, de diversas tendências, representamos diversos grupos. E é da contradição que se faz a democracia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu quero, Sr. Presidente, dizer o seguinte: não vamos... Eu não pedi a palavra aqui para atritarmos o Presidente da Câmara dos Deputados. Eu acho até que o Presidente da Câmara dos Deputados é uma figura muito educada, muito lhana, certo? É uma figura tranquila. E eu não sei qual foi o equívoco dessa manifestação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA) – E eu quero dizer, Sr. Presidente, concluindo: eu vou falar com o Presidente Michel Temer, porque eu quero dizer, inclusive às companheiras da oposição, que ontem eu liguei para o Presidente para dizer para o Presidente que eu ia votar com a oposição. Disse para ele: "Vou votar com a oposição." Comuniquei ao Líder do Governo, comuniquei ao Presidente da Casa, porque eu achava que se deveria encontrar... E não era nada demais que o Congresso pudesse emendar o projeto, retornar para a Câmara dos Deputados e ser resolvido pacificamente.

Não conseguimos isso, mas agora essa história de que o acordo que foi firmado não vai valer... Vai valer sim! Vai valer sim! E eu vou ligar para o Presidente Temer e dizer para ele que eu assisti e participei aqui, e esse acordo vai valer. Eu duvido, com todo empenho do Líder do Governo, o nosso companheiro Romero Jucá, que o Romero Jucá não vá defender a manutenção do acordo que foi firmado aqui.

Então, a minha palavra, Sr. Presidente, é no sentido de não agravarmos a situação com a outra Casa,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA) – ... de não agravarmos a crise com o Presidente.

Nós temos a obrigação, neste instante em que o País vive um momento muito especial, de encontrar caminhos e soluções. Não vamos agravar; vamos colaborar para que o Presidente da República cumpra o acordo que foi firmado.

Somente isso, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem, Senador Lindbergh.

Após a palavra de S. Exª, entraremos no objeto desta reunião, que é a sabatina da Srª Procuradora.

Com a palavra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, não foi por falta de aviso. Nós aqui dissemos todo o tempo que não dava para acreditar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

em um acordo com um governo fragilizado como este. Agora, sinceramente, eu quero aqui o posicionamento de muitos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não. O Presidente é Michel Temer, fragilizado. Está demonstrando que não tem força.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu disse... Desculpa, Senador Jader. Os senhores acreditarem em um acordo como esse... A Senadora Marta Suplicy, a Senadora Simone Tebet e o Senador Ricardo Ferraço foram fiadores, falaram aqui disso, e nós dizíamos da fragilidade de todo esse acordo. Eu, sinceramente, acho que esta Casa tem de se levantar. Agora, neste momento, é juntar todo mundo e dizer que é um escândalo.

O Rodrigo Maia está praticamente falando como Presidente da República, já se antecipando e – desculpe-me, Presidente Lobão – com posicionamento de extrema direita, agressivo com os trabalhadores. É esse que quer ser Presidente da República?

A frase dele aqui é a seguinte: "Queremos um novo Brasil. A Câmara não vai tratar de nenhum retrocesso". Retrocesso mexer no trabalho intermitente? Retrocesso mexer na questão da insalubridade das mulheres gestantes e lactantes? É um escândalo o que está acontecendo.

Quando eu falo que tem que ter eleições diretas, Presidente Lobão, é porque, quando há eleição direta, quem pretende sentar-se na cadeira do Presidente da República se preocupa com o povo. Esse não! Foi um posicionamento olhando para o mercado e dizendo: "Olha, sou confiável, vou apertar os trabalhadores, vou prosseguir uma agenda de reformas radicais". Agora, neste momento, volto a dizer: nós avisamos, mas topamos fazer uma frente aqui do Senado Federal contra isso. E espero que todos os Senadores se levantem, principalmente aqueles que foram fiadores do acordo.

Tenho orgulho de dizer que não acreditamos, desde o início, porque sabíamos da fragilidade desse processo. Espero um posicionamento do Presidente do Senado, Senador Eunício; dos Líderes e principalmente dos Senadores que aqui falaram, porque tem que fazer pressão como fez o Senador Jader Barbalho aqui. É inadmissível.

E, por fim, Sr. Presidente, por que o Rodrigo Maia espera acabar a votação para falar no Twitter, às 0h33m, dar entrevista de madrugada? Ele esperou que a gente votasse. Foi desleal nessa relação com o Senado. Nós acusávamos o acordo, mas os senhores que defendiam aquela votação falavam o tempo todo do acordo. Ele ficou caladinho, esperando o final da votação para dar uma declaração desastrada dessas, que só acena para o mercado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Espero que o Senado, que ficou – desculpe-me o termo, Senador Lobão – de joelhos, porque abriu mão do seu papel de Casa revisora...Falamos isto o tempo inteiro, que estávamos abrindo mão de atribuição do nosso mandato, que é mexer no texto.

Então, quero aqui hoje – vamos exigir – a mesma contundência de todos os Senadores que foram fiadores daquele acordo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, não antes de V. Exª encerrar...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senadores....

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, chegaram bastantes Senadores depois de iniciado o debate. V. Exª já havia respondido a minha questão de ordem.

Então, acho prudente que V. Exª responda porque isso atende, pelo que ouvimos aqui, se não a unanimidade, a grande maioria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – V. Exª acabou de dizer que eu já havia respondido.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Quer que eu reitere?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Claro, porque muitos Senadores chegaram depois que V. Exª havia respondido, e vai exatamente no sentido que todos estão apelando.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – É que...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Porque, como disseram os Senadores, o acordo foi feito no âmbito desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em primeiro lugar, existem as notas taquigráficas. Em segundo lugar, a lei não favorece a quem se atrasa. Mas posso dizer aos Senadores que chegaram por último que eu já havia dito, respondendo ao pela ordem da Senadora Vanessa Grazziotin e da Senadora Simone Tebet, que participei desse acordo, Senador Lindbergh; participei, assinei o documento junto como Relator e Líder do Governo, falei pessoalmente com o Presidente da República, e, a exemplo do Senador Jader Barbalho e todos os demais, não aceito que não se cumpra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

aquilo que foi acordado aqui. Se isso não se fizer, estarei junto com todos os Srs. Senadores que, desde o começo, resistiram a essa questão.

Bom, vamos iniciar.

Convido a Drª Raquel Dodge a vir a este plenário e peço aos Senadores Roberto Rocha, Anastasia e Jader Barbalho que acompanhem a Drª Procuradora até a Mesa.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Quero anunciar a presença...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Olhem as conversas paralelas!

Senador Ferraço, vamos manter o silêncio nesta Comissão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – Quero receber o perdão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Está perdoado e abençoado. (*Pausa.*)

Eu convido à Mesa o Sr. Vice-presidente, Senador Antonio Anastasia. (*Pausa.*)

Estão também presentes – e dou a todos as minhas boas-vindas – o Senador Mauro Benevides, que já foi Presidente do Senado Federal, hoje Deputado Federal; o Dr. Aristides Junqueira, ex-Procurador-Geral da República...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – ...o Dr. Roberto Gurgel Santos, ex-Procurador-Geral da República; o Dr. José Rodrigues Ferreira, Subprocurador da República aposentado, pai da Drª Raquel Dodge.

Seja bem-vindo!

Estão também presentes a Drª Graça Amorim, Procuradora; a Srª Ivone Elias Cândida, sempre muito bem-vinda, mãe da Drª Raquel, que deve se orgulhar muito disso. Está presente também o Dr. José Robalinho, a quem convido para participar da Mesa dos trabalhos, ele que é o Presidente da Associação dos Procuradores.

Anuncio ainda a presença do Sr. Bradley Dodge, esposo da indicada, que deve também estar orgulhoso.

Seja muito bem-vindo!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ainda: Eduardo, filho; Sophia, filha; Márcio Elias Ferreira, irmão da Drª Raquel, juntamente com Helen Ferreira, cunhada; Bruno Diego e Rodrigo, sobrinhos. Além, é claro, de outras autoridades que aqui comparecem.

Sejam todos muito bem-vindos!

Nós temos já 20 inscritos para a sabatina da Drª Raquel Dodge.

O Regimento estabelece um tempo de dez minutos para os Srs. Senadores e de dez minutos para a Procuradora, e ainda haverá cinco minutos para a réplica e para a tréplica. Quero, com isso, pedir aos Srs. Senadores que se atenham ao tempo, pelo fato de que, se cada um ocupa o tempo de meia hora, de dez minutos e mais dez minutos e de cinco minutos e mais cinco minutos, teremos, só aí, cerca de 8 horas.

A Drª Procuradora terá o tempo que for necessário para fazer sua exposição inicial, mas S. Exª, até querendo colaborar com o tempo, disse a este Presidente que falará por apenas dez minutos. Poderia fazê-lo por muito mais tempo, mas vai se circunscrever a dez minutos, até porque terá a oportunidade de responder a todos os Srs. Senadores, ampliando o seu pensamento sobre aquilo a respeito de que está sendo escrutinada.

Concedo, portanto, a palavra à Drª Raquel Dodge, para fazer sua exposição inicial.

Tem a palavra a Drª Raquel.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Bom dia a todos e a todas!

Exmo Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Edison Lobão; Sr. Vice-Presidente, Senador Antonio Anastasia; Exmo Sr. Relator, Senador Roberto Rocha; Srªs e Srs. Senadores desta Comissão e do Senado da República, especialmente do meu Estado de Goiás; Procuradores da República de outrora Aristides Junqueira Alvarenga e Roberto Monteiro Gurgel Santos; membros Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público; Exmo Dr. Robalinho, Presidente da ANPR, e seus diretores também aqui presentes; Exmo Sr. Vice-Presidente da Conamp, que congrega a Associação dos Ministérios Públicos Estaduais de todo o País; Presidentes das Associações do Ministério Público do Trabalho e Militar do Distrito Federal, que integram o Ministério Público da União; membros do Ministério Público Federal; servidores aqui presentes; aqueles que vieram do meu Estado de Goiás, o representante da Assembleia Legislativa, o Prefeito da minha cidade, Morrinhos, no interior, e o Presidente da Câmara – fizeram esta surpresa hoje para mim, e recebi todos com muita alegria –; senhoras e senhores aqui presentes, que nos honram com sua atenção; todos que nos assistem de casa, às vésperas da Constituição de 1988, há quase 30 anos, tomei posse no Ministério Público Federal junto com outros jovens procuradores da República. Encontramos na instituição persistentes defensores da democracia que nutriam a esperança de que o Ministério Público da União e dos Estados tivesse um papel mais claro de defensor da sociedade e da coisa pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No ano seguinte, a nossa instituição já seria outra. A Assembleia Nacional Constituinte deu ao País um novo Ministério Público, incumbindo-o de zelar por tudo o que é mais caro à democracia: a dignidade da pessoa humana; o fortalecimento das instituições; o acesso à Justiça; a coisa pública; a gestão honesta e eficiente dos recursos públicos, a liberdade de expressão, eleições justas. Nessa época os membros do Ministério Público foram investidos das três garantias da magistratura, a inamovibilidade, a irredutibilidade de vencimentos, a vitaliciedade, para que pudessem exercer sua missão constitucional com firmeza e destemor. E assim tem sido desde então, com a serena contribuição de cada um.

Cinco anos mais tarde, o Congresso Nacional aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público da União, dando-lhe muitos dos instrumentos necessários para agir com autonomia e independência. Esta Casa continua mantendo uma atitude de permanente diálogo com nossa instituição, nas CPIs, nas comissões, em audiências públicas, aperfeiçoando as leis e criando novos institutos jurídicos necessários para alcançar os objetivos constitucionais, como a ação civil pública e a colaboração premiada.

Passados quase 30 anos desde 1988, o País mudou muito, para melhor, e o Ministério Público brasileiro, no âmbito da União e dos Estados, tem atuado com o empenho de cumprir sua missão constitucional, que consiste em servir ao povo brasileiro defendendo o interesse público, fazendo cumprir a Constituição e as leis.

Ao longo dos anos, o Ministério Público aproximou-se do cidadão e abriu suas portas. É nosso dever conhecer os principais problemas da população e atuar para resolvê-los. O Ministério Público amadureceu ao longo dos anos, tornou-se mais conhecido e mais eficiente. Seus membros receberam garantias e contam com novos instrumentos de trabalho, mas ainda há muitos problemas crônicos e complexos que exigem que se aprofundem nosso vínculo e nosso diálogo com a sociedade, bem como reclamam novas abordagens e atitude de permanente cooperação entre as instituições e com a população para realizar o mandamento constitucional de que zelemos pelo efetivo respeito dos Poderes públicos aos direitos assegurados na Constituição.

Todos os que ajudaram a construir e a manter esse legado, que é do País, merecem reconhecimento público, notadamente os membros da Assembleia Nacional Constituinte e deste Congresso Nacional; o Procurador-Geral da República da época, Sepúlveda Pertence, que me deu posse; todos os Procuradores-Gerais que o sucederam – dois dos quais, Aristides Junqueira e Roberto Gurgel, aqui presentes nesta manhã conosco –; e, permitam-me, José Rodrigues Ferreira, um de nossos pioneiros, meu pai, cuja vida honrada como Juiz de Direito e Subprocurador-Geral da República, sempre me serviu de diretriz.

Os Procuradores da República apoiaram-me, ao formarem a lista tríplice pela ANPR, a ser indicada pelo Presidente da República e a comparecer perante o Senado da República para defender um projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de trabalho para o próximo biênio, que tem por base este legado de diálogo e respeito entre as instituições e de firmeza e serenidade no exercício das atribuições constitucionais.

A democracia precisa de instituições fortes, que exerçam as suas atribuições com segurança, com base na lei, e de Poderes que atuem em harmonia, na direção da justiça e do bem-estar social.

A proteção do interesse público e o enfrentamento da corrupção continuarão a ser prioridade no Ministério Público Federal e terão todo o apoio necessário.

A corrupção desvia dinheiro público de serviços essenciais, como saúde, educação, energia, transportes; eleva o custo Brasil, encarecendo moradia, alimentos e vestuário; também diminui a competitividade e aumenta o fosso da desigualdade social no País.

Apoiarei também fortemente a tutela coletiva, a saber, a defesa de direitos humanos, a proteção do meio ambiente e das instituições democráticas.

É preciso ampliar o acesso à Justiça, pois muitos brasileiros ainda não o têm.

É preciso promover a celeridade dos processos, para que a justiça seja efetivamente feita em tempo razoável.

É necessário cuidar da segurança pública, para que possamos caminhar confiantes nas ruas de nossas cidades.

Urge resolver a questão prisional e zelar pelos serviços de saúde, educação, saneamento e transporte, a fim de assegurar vida digna a todos os brasileiros.

Ao zelar pela qualidade das políticas públicas e pelo bom gasto do dinheiro público, o Ministério Público Federal cumpre seu papel constitucional.

Buscarei agir com firmeza, equilíbrio e confiança, sempre em busca do cumprimento da Constituição e da lei, com imparcialidade, de modo coerente com a atitude que adotei ao longo de toda a minha carreira profissional.

Assim, apresento-me ao Senado da República, como uma entre centenas de devotados membros do Ministério Público brasileiro, disposta a continuar a servir ao público e a realizar, com temperança e serenidade, um projeto de trabalho em que ninguém esteja acima da lei e ninguém esteja abaixo da lei.

Reitero meu agradecimento ao Presidente do Senado, ao Presidente da CCJ, ao ilustre relator – o Senador está aqui presente. Eu não tinha visto – e a cada Senador e Senadora de muitos e diferentes partidos, pela consideração e respeito com que me receberam em audiência, ao longo da última semana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agradeço especialmente a vinda do Senador Eunício, Presidente do Senado, a esta CCJ. Saúdo S. Exª e coloco-me à disposição de todos os Senadores e Senadoras desta Comissão de Constituição e Justiça, para os esclarecimentos e as perguntas necessárias.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Srs. Senadores e Srªs Senadoras, encontra-se presente o Presidente da Casa, Senador Eunício Oliveira, que, da cimeira de sua Presidência, vem trazer solidariedade a esta Comissão e participar do início do debate, das indagações e das inquirições que serão feitas pelos Srs. Senadores à Drª Raquel Dodge.

Concedo, inicialmente, a palavra à Senador Simone Tebet, a primeira inscrita.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu achei que fosse o Relator antes, mas...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Se o desejar, o Relator poderá interferir em qualquer momento da sessão.

Deseja falar agora?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Então, Senadora, primeiro o Relator. V. Exª continua sendo a primeira na lista de inscritos.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, Senador Lobão; Sr. Presidente, rapidamente.

Estamos com um problema com o pessoal da nossa assessoria técnica, que está aqui em uma situação muito difícil de trabalho. Eu não sei como fazer, mas talvez, Ednaldo, ver alguma forma em que eles tivessem mais liberdade de vir aqui.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Lindbergh, ainda bem que V. Exª se movimenta para os lados e verifica que aqui não temos mais condições de acomodar nenhum dos senhores assessores.

O que pode ser feito é, se houver necessidade, o assessor vem até o Senador e retorna, porque não há espaço para os assessores.

Senador Roberto Rocha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, do Senado Federal, Eunício Oliveira, que nos prestigia nesta manhã, na nossa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Sr. Presidente da CCJ, Edison Lobão; Sr. Vice-Presidente, Antonio Anastasia; Srªs Senadoras e Srs. Senadores; Srª Procuradora Raquel Dodge; Sr. Robalinho; meus cumprimentos aos ilustres visitantes que nos honram com suas presenças: os ex-Presidente desta Casa e também cearense Mauro Benevides; o Dr. Sepúlveda Pertence, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal; Dr. Aristides Junqueira, ex-Procurador-Geral da República; Dr. Roberto Gurgel, também ex-Procurador-Geral da República; Sr. José Rodrigues Ferreira, Subprocurador da República, aposentado e pai da candidata; Srª Ivone Elias Cândido Ferreira, mãe da indicada; Sr. Bradley Dodge, esposo da indicada; Sr. Eduardo Jorge, filho da indicada; Srª Sophia Dodge, filha da indicada; Sr. Márcio Ferreira; irmão da indicada; Srª Ellen Ferreira, cunhada da indicada; e Srs. Bruno, Diego e Rodrigo, sobrinhos da indicada. A todos os nossos cumprimentos, senhoras e senhores.

Eu sigo diretamente, Sr. Presidente, para os nossos questionamentos à Drª Raquel Dodge.

1 – Quais são as prioridades institucionais e administrativas que V. Exª dará ao Ministério Público Federal caso venha a exercer o cargo de Procuradora-Geral da República? 2 – Contextualizando o tema corrupção, o que V. Exª pretende fazer na eventual chefia do Ministério Público Federal no que concerne à estrutura existente para combater esse mal? Irá reduzir, manter ou aumentar a atuação institucional?

Quero dizer à Drª Raquel que, se ficar mais fácil, ao final, passo ...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – O.k.

3 – V. Exª tem ampla reputação na esfera criminal. Em função disso e do conjunto de atribuições constitucionais e legais que decorre da elevada posição de chefia da Procuradoria-Geral da República, gostaria de obter avaliação de V. Exª sobre a efetividade nos moldes em que se encontram delineados e praticados atualmente os seguintes instrumentos: a) colaboração premiada, principalmente sob a ótica da prática combinada com prisões preventivas; b) possibilidade de prisão após decisão de tribunal; c) foro especial criminal por prerrogativa de função nos moldes em que hoje é aplicado, fixando competência especial penal mesmo para crimes cometidos antes da diplomação; d) Lei de Abuso de Autoridade.

4 – Em recente decisão, o Supremo Tribunal Federal assentou que o acorde de colaboração homologado monocraticamente pelo Relator deve, em regra, produzir seus efeitos diante do cumprimento dos deveres assumidos pelo colaborador, mas que, ao colegiado, cabe eventual análise de legalidade. Nos termos do art. 966, §4º, do Código de Processo Civil, especificamente com relação aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

delatores do Grupo J&F, como V. Exª irá se orientar caso fique demonstrado que aqueles chefiavam organização criminosa?

5 – É inegável que o País está diante de uma das maiores operações de combate à corrupção do Planeta, implementada pela denominada Operação Lava Jato. Como V. Exª pretende conduzir os trabalhos? Haverá mudança na de atuação institucional ou seguirá curso até agora delineado pelo atual Procurador-Geral da República?

6 – Qual a posição de V. Exª sore a gravação de áudio por investigados? Na sua concepção, esse ato constitui prova lícita ou ilícita?

7 – Com relação ao instituto da delação premiada, como V. Exª entende que devam ser tratadas as questões relacionadas à imunidade dos delatores, à reparação dos danos e eventuais devoluções de verbas públicas desviadas.

8 – Neste ano, mais precisamente no mês de abril, V. Exª teve um embate com o atual Procurador-Geral da República em relação a uma proposta que apresentou ao Conselho Superior do Ministério Público Federal. V. Exª submeteu aos integrantes do órgão uma resolução que limitaria o recrutamento de procuradores de outas unidades para forças-tarefas e cargos de Procuradoria-Geral da República. Ao que aparenta, havia uma regra na resolução impondo que nenhuma unidade poderia ceder mais do que 10% do seu quadro total de Procuradores, tendo como objetivo não sobrecarregar as Procuradorias. O que V. Exª apontou poderia trazer o fortalecimento de outras unidades do Ministério Público Federal e não traria impacto negativo na Lava Jato. No entanto, o atual Procurador-Geral da República pensa de forma oposta. Qual a proposta é mais razoável e por qual motivos.

9 – V. Exª é a favor ou contra o Ministério Público negociar apenas com investigados? Se sim, por que razão.

1– Em recente manifestação, materializada durante evento organizado na cidade de Recife pelo grupo de líderes empresarias LIDE, o Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, afirmou que inquéritos têm sido usados pelo Ministério Público Federal com a finalidade de constranger e intimidar os investigados. Qual a opinião de V. Exª sobre esse assunto?

11 – No mesmo evento, o Ministro afirmou que as investigações, aspas, "devem ser questionadas e ter limites, não podendo despencar para um Estado policial". Expressou ainda que, aspas, "também não pode cogitar investigações feitas na calada da noite, arranjos, ações controladas que têm por alvo, muitas das vezes, qualquer autoridade, incluindo o próprio Presidente da República". Baseado nessa manifestação, indago se V. Exª tomou conhecimento de algum excesso na investigação que resultou na denúncia oferecida pelo atual Procurador-Geral da República contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

12 – Na qualidade de chefe do Ministério Público Federal para o próximo mandato, V. Exª pretende revisar ações penais ou arquivar inquéritos já abertos durante a atual gestão?

Alguns setores da oposição e da imprensa enxergam na indicação de V. Exª, a segunda mais votada na lista enviada pelo Procurador ao Presidente da República, a intenção do Chefe do Poder Executivo de desqualificar o trabalho do atual Procurador e, ainda, de direcionar a nomeação para a chefia da Procuradoria-Geral da República uma pessoa de confiança, segundo alguns da oposição, que poderia salvá-lo de processos. O que V. Exª acha de tal posicionamento?

13 – Em recente decisão, o Ministro Marco Aurélio Mello, da Corte Constitucional, liberou o Senador Aécio Neves para voltar a exercer as suas funções políticas. O Ministro Marco Aurélio poderia ter levado o caso à Primeira Turma do tribunal, mas preferiu decidir monocraticamente. O Senador estava afastado desde o dia 18 de maio do ano em curso por determinação do Relator da Lava jato no Supremo, Ministro Edson Fachin.

Na decisão, o Ministro afirmou, aspas: "Não cabe ao Supremo Tribunal Federal, por seu Plenário e muito menos por ordem monocrática, afastar um parlamentar no exercício do mantado. Trata-se de perigosíssima criação jurisprudencial que afeta de forma significativa o equilíbrio e a independência dos três Poderes" – disse o Ministro Marco Aurélio.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – V. Exª comunga desse entendimento?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Roberto Rocha, V. Exª terá o tempo que desejar, até por ser o Relator...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone*.) – Não deixou nenhuma pergunta para nós.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Já estou concluindo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Já formulou todas as perguntas, não deixou nenhuma mais. Encerrou a arguição.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Estou aqui trazendo algumas perguntas que vieram pela internet.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Roberto Rocha, perguntaria a V. Exª se não prefere passar às mãos da Drª Raquel as demais...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Com todo o respeito, se essas perguntas são da internet, não precisa da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Se não, V. Exª prosseguirá.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Eu recebi aqui uma quantidade de perguntas da imprensa, da internet, de vários lugares do Brasil. Selecionei algumas e estou aqui fazendo a última pergunta. Estou fazendo aqui a última pergunta.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. *Fora do microfone*.) – Depois, tem de dar a relação para a Procuradora, porque senão ela não vai...

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – É evidente! É evidente! Eu já disse isso no início.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Drª Dodge, o jornal da Capital, o jornal de maior circulação, consultou inúmeros técnicos da área, juristas etc., e formulou aqui inúmeros questionamentos, que foram publicados nesta semana. Destes, selecionei duas questões, que, por fim, passo a V. Exª: como a senhora pretende lidar com o grande desafio que é o de conciliar a atuação do Ministério Público Federal no combate à criminalidade com a manutenção dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal? Essa pergunta vem do ex-Procurador da República Sepúlveda Pertence.

Esta é a segunda pergunta: como chefe do Ministério Público Federal, qual será sua postura institucional em frente da necessária ampliação da segunda instância da Justiça Federal, em particular a instância dos quatro novos tribunais federais criados pela Emenda Constitucional nº 73? Essa pergunta vem de Roberto Veloso, Presidente da Associação dos Juízes Federais.

Inicialmente, são esses os questionamentos que esta Relatoria apresenta a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Concedo, então, a palavra à Drª Raquel.

Porém, antes, quero registrar a presença do ex-Ministro do STJ Hamilton Carvalhido, que teve, naquele tribunal, uma fecunda atuação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, pela ordem, apenas quero fazer uma pergunta a V. Exª. Após a respostas que serão dadas ao nobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relator pela Procuradora, serão ouvidos os Senadores. Nós faremos questionamentos. Seremos em número de cinco? É isso que pergunto. Seremos em número de cinco seguidamente?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Sim, essa é uma prática que nós temos adotado aqui e é uma prática salutar. Faremos isso, sim.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Com a palavra a Drª Raquel.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Peço ao Senador Edison Lobão que me ajude a controlar o tempo, para a gente não se estender muito.

Agradeço ao Senador Roberto Rocha, Relator da minha indicação, por essas perguntas, que, realmente, atingem o âmago de várias preocupações do Senado brasileiro e da própria sociedade.

As prioridades institucionais do meu plano de trabalho, eu as resumi numa diretriz da qual procurarei derivar toda a minha atuação, que receberá minha atuação com mais enfoque: a ideia de que ninguém esteja acima da lei e de que ninguém esteja abaixo da lei.

É muito importante prosseguirmos no enfrentamento do crime, sobretudo do crime organizado, que, hoje, atinge vários nichos da vida nacional, no tocante não só à corrupção, mas também ao tráfico de drogas, ao tráfico internacional de drogas, ao tráfico de armas, ao tráfico de pessoas, ao crime de escravidão contemporânea. Há uma série de atividades da vida nacional, como a extração de madeira e a extração de minérios, há uma série de problemas que são hoje desenvolvidos sob a ótica do crime organizado. E é muito importante que nós utilizemos os instrumentos mais modernos criados aqui pelo Congresso Nacional, na expectativa de aumentar a segurança pública, atingindo a criminalidade organizada. E, nessa perspectiva, é importante que atinjamos, por meio da atuação do Ministério Público, não só aqueles que executam as ações criminosas, mas também intermediários e mandantes. E é nessa perspectiva que eu tenho definido a importância de que ninguém esteja acima da lei, que a lei, efetivamente, valha para todos, porque esse é um mandamento que vem, exatamente, do Congresso Nacional.

E é importante também que ninguém esteja abaixo da lei. A Constituição brasileira de 1988 assegurou uma série de direitos fundamentais para a população e determinou que o Estado brasileiro execute serviços públicos, e os execute com qualidade, na área da educação fundamental, na área da saúde pública, na área da proteção de minorias e de povos indígenas e em tantas outras áreas que estão contempladas na Constituição. É importante que o Ministério Público priorize uma agenda de trabalho para que ninguém esteja abaixo da lei, para que todos sejam efetivamente destinatários de políticas públicas, e de políticas públicas de qualidade. Essa é uma área de trabalho que o Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Federal pode desenvolver em cooperação, inclusive, com outras instituições, inclusive com este Congresso Nacional.

A segunda pergunta diz respeito a como desenvolver um trabalho contra a corrupção no País.

A Operação Lava Jato e todas as outras operações a ela associadas ou dela derivadas mostraram ao País que, com a legislação que temos, a legislação aprovada aqui no Congresso Nacional, é possível entregar prestação jurisdicional com resultados e de forma célere. Eu acho que essa é a combinação que acabou atraindo a atenção da população brasileira e a credibilidade para todas as instituições envolvidas no sistema de administração de justiça. É preciso manter essa atuação e essa pauta de trabalho até que a corrupção realmente ceda espaço à gestão honesta dos recursos públicos, recursos públicos que são oriundos de impostos, impostos determinados pelo Congresso Nacional. Então, é nessa perspectiva, de estarmos sempre diante da prova, diante da lei e da Constituição, que nós manteremos esse trabalho de enfrentamento da corrupção, aumentando, se necessário, as equipes que hoje já o vem desenvolvendo.

V. Exª, Senador Roberto Rocha, também pergunta sobre o instituto da colaboração premiada em combinação com as prisões preventivas.

O instituto da colaboração premiada não foi criado recentemente, apenas pela Lei 12.850, é um instituto que já existia em leis anteriores. Eu mesma, na década de 90, tive oportunidade de utilizá-lo em algumas ações criminais, algumas até de repercussão nacional. A novidade desse novo instituto é a extensão com que o Congresso Nacional o regulamentou, estabelecendo requisitos, estabelecendo vedações, estabelecendo condições para o bom emprego da colaboração premiada, impondo, por exemplo, o sigilo até que a linha de investigação esteja concluída, impondo vedações para que ele não possa ser aplicado em favor de líderes de organizações criminosas. E é nesses limites que nós devemos, no Ministério Público Federal, utilizar esse instrumento, nos limites exatos que estão delineados nessa lei.

A prisão em segundo grau, Senador Roberto Rocha, determinada recentemente pelo Supremo Tribunal Federal, vem em socorro da efetividade da aplicação da lei. Eu mesma já a requeri em algumas oportunidades, quando o Tribunal confirma a sentença condenatória, e ela tem produzido alguns efeitos que têm sido considerados, que debilitam a grande impunidade que ainda acontece no País. Mas o mais importante é fazer a entrega da prestação jurisdicional celeremente. Acho que esta é a meta principal e a meta final da atuação do Sistema de Administração de Justiça: obter o trânsito em julgado da decisão judicial, seja ela condenatória, seja ela absolutória.

O foro especial por prerrogativa de função é objeto de outra questão. Está em debate neste Congresso Nacional e no Supremo Tribunal Federal e encontra, de minha parte, minha simpatia. Acredito que V. Exª me pede apenas uma opinião técnica, vez que essa decisão é do Supremo Tribunal Federal. A ideia é de que todos os brasileiros sejam submetidos a um mesmo tipo de jurisdição, o seu juiz natural, mas compreendo que estamos caminhando, dentro do regime democrático, para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

amadurecimento das instituições e sempre verificando a pertinência e a procedência de um instituto jurídico em face da realidade brasileira. E esse juízo é mais bem feito aqui no Congresso Nacional, e nós do Sistema de Administração de Justiça apenas opinamos no sentido de que realiza melhor a Constituição quando a lei é aplicada do mesmo modo para todos.

A Lei de Abuso de Autoridade vem, igualmente, no socorro da ideia de que, no regime democrático, freios e contrapesos são necessários, controles são necessários, inclusive sobre os órgãos de administração de Justiça. Ninguém está imune a excessos, nenhuma instituição é imune a erros. E é nessa perspectiva, na perspectiva de que seja dada ampla autonomia para o exercício da função jurisdicional por juízes e membros do Ministério Público, mas contidos os excessos é que vejo a importância de se aprovar uma lei que controle o abuso de autoridade.

Os efeitos do acordo de colaboração premiada é objeto da quarta pergunta do Senador. E ele está interessado em alguma análise, alguma abordagem sobre a extensão do controle judicial que pode ser feita sobre esse acordo e o momento em que esse controle pode ser feito. É importante assinalar que esses dois aspectos, Senador Roberto Rocha, já estão amplamente disciplinados na Lei nº 12.850.

Essa lei cria um instituto poderoso, um instituto importante, um instituto que não se aplica – o instituto da colaboração premiada – para quaisquer crimes. Ele se aplica, notadamente, para a investigação do crime de organização criminosa e dos crimes praticados por organização criminosa. E qual a razão disso? Qual a finalidade? Em que perspectiva o Congresso Nacional aprova essa lei?

(*Soa a campainha.*)

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Exatamente porque sabemos que esse tipo de crime é praticado entre quatro paredes, é praticado em segredo, sob formas dissimuladas e é muito difícil desvendar e conseguir a prova do vínculo que une as pessoas em organizações criminosas. E é por essa razão que um instituto excepcional como o da colaboração premiada foi acolhido por esta Casa como um instrumento auxiliar no desvendamento de crimes. No entanto, os efeitos e a validade desse termo de colaboração devem ser sempre levados ao conhecimento do Poder Judiciário, porque esta é a principal garantia do devido processo legal: que o Poder Judiciário seja o poder, no País, responsável pela aplicação da lei e pelo controle do modo como o Ministério Público federal exerce a sua jurisdição criminal.

Essa lei, como sabem todos estabelece requisitos de validade para celebração desse termo, estabelece vedações para celebração desse termo e ela também dá amplos poderes para o Ministério Público, sob determinados parâmetros, oferecer ao colaborador alguns prêmios, algumas vantagens, em troca da prova que ele possa entregar e que desvende a organização criminosa e os crimes por ela praticados. E nada disso, obviamente, escapa ao crivo do Poder Judiciário, vez que a Constituição Federal estabelece o princípio da inafastabilidade da jurisdição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A quinta pergunta diz respeito à Operação Lava Jato: se esse projeto de trabalho que estou apresentando agora, aqui, ao Senado Federal, interferirá no atual curso da Operação Lava Jato, cursos inclusive já delineados. O primeiro princípio que eu gostaria de realçar, que deriva da Constituição e que está na Constituição, é o princípio do promotor natural. O Procurador da República responsável pela Operação é quem define seus rumos, seja isso em primeira instância, seja quando a questão chega em grau de recurso no tribunal, seja aquilo que é da competência do Procurador-Geral da República, da sua competência originária em decorrência de foro privilegiado.

O importante é que delineemos que tudo isso ocorra sob o império do devido processo legal, com respeito aos limites impostos na legislação sobre como o órgão acusador, que é o Ministério Público, e o órgão que investiga, que é principalmente a Polícia, embora o Ministério Público também tenha poderes investigatórios, vão colher a prova, vão considerar que a prova é válida, vão fundamentar a atuação com base na coerência existente entre as provas e também com a colaboração que fizer alguém que celebrou com Ministério Público esse acordo. De modo que a condução dos trabalhos será com base na prova, com base na lei, de forma serena, de forma tranquila, para que evitemos aquilo que a Constituição Federal assegura para todos, inclusive os investigados, que é a proteção contra o aviltamento da dignidade da pessoa humana.

A sexta pergunta diz respeito à validade da gravação de áudio por investigado. O Supremo Tribunal Federal já tem uma jurisprudência, que é de mais de duas décadas e que tem sido reiterada em vários julgamentos, de que a gravação feita por uma pessoa sem conhecimento da outra é válida como instrumento de autodefesa.

E são nesses limites, sob essa ótica que pautarei a atuação no que diz respeito à competência originaria do Procurador-Geral da República.

A sétima pergunta diz respeito à concessão de imunidade àqueles que celebram termo de colaboração premiada e a importância de determinar a reparação dos danos.

Eu vejo a Lei nº 12.850 como um instrumento muito poderoso, que facilita a investigação desse crime próprio de organização criminosa. O crime praticado sob organização criminosa já tem o potencial de dar mais certo, porque as pessoas estão concertadas, cada uma com os seus talentos e com as suas habilidades, para empreender uma prática criminosa, às vezes uma série de crimes, e isso precisa ser debelado com o auxílio de um instrumento forte e seguro como esse da delação premiada.

No entanto, o Congresso Nacional, na Lei nº 12.850, impôs limites, impôs vedações, seja no tocante àquilo que pode ser oferecido ao colaborador, seja no tocante à separação da jurisdição criminal e da jurisdição civil. O que a Lei nº 12.850 permite é que o prêmio diga respeito à sanção criminal, e a reparação do dano me parece que não fica afastada por esta colaboração.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A oitava pergunta diz respeito a um projeto de resolução que apresentei ao Conselho Superior do Ministério Público Federal, no final do ano passado, que diz respeito à desoneração de membros do Ministério Público Federal que atuam em outros ofícios para deixarem de fazer o trabalho do seu próprio ofício, sobre o qual têm jurisdição – e pode ser um ofício criminal ou um ofício civil, um ofício de defesa de direitos fundamentais, de tutela coletiva, um dos ofícios do Ministério Público – para atuar em outras áreas dentro da instituição.

Esse projeto de resolução atendeu a reclamos antigos de Procuradores da República que têm muitos de seus colegas afastados dessa área de atuação de uma determinada unidade do Ministério Público por um tempo longo, em geral indeterminado, ficando com eles a responsabilidade da substituição. Esse é um projeto de gestão interna da nossa capacidade de trabalho.

Apresentei esse projeto ao Conselho Superior, submetendo-o, portanto, ao crivo de um órgão coletivo da nossa instituição. Esse projeto recebeu o voto de sete dos dez membros desse Conselho Superior, aprovando, pois, esse percentual de desoneração, o que significa que apenas 10% da força de trabalho poderá ser liberada pelo Conselho Superior, que é sempre quem decide, para trabalhar em uma outra área da instituição, preservando aquilo que é próprio de cada ofício.

Isso significa, em uma conta rápida, que 10% dos 1200 Procuradores, ou seja, 120 Procuradores, além dos 73 Subprocuradores-Gerais da República, que não precisam dessa licença, podem trabalhar, por exemplo, auxiliando o Gabinete do Procurador-Geral da República em operações importantes como a Lava Jato. É uma conta que chega a 200 pessoas, que é um número de Procuradores muito superior aos atuais 40 ou 41 que estão nessa desoneração. A ideia é apenas de gestão. Não tiremos todos de um único lugar, mas distribuamos esse recrutamento entre todas as unidades da instituição.

O tempo está muito curto ainda?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA. *Fora do microfone*.) – Não.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Como o senhor quer conduzir?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – V. Exª pode prosseguir.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Posso prosseguir? Já estou na metade aqui.

A nona pergunta do Senador Roberto Rocha é uma indagação sobre os limites da negociação da pena pelo membro do Ministério Público Federal que celebra um termo de colaboração premiada.

A Lei 12.850 deposita aqui o cerne da autorização para o órgão do Ministério Público conseguir que o colaborador entregue à investigação documentos, provas ou indique onde está a prova necessária para levar um determinado caso a juízo. A prova pode ser sobre quem participa dessa organização criminosa; quais as funções que cada pessoa exerce nessa organização; quais os vínculos que unem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

essas pessoas, e como elas praticam esse crime ou quando o praticaram, se já cessou a prática, por exemplo, ou se a prática continua em curso.

O Congresso Nacional deu ao Ministério Público uma grande latitude no tocante ao que o Ministério Público pode oferecer, mas é óbvio que essa latitude deve estar sempre em proporção – e isso me parece muito importante, porque faz parte do devido processo legal – com a colaboração. Aquele que colabora mais ganha uma vantagem maior; aquele que colabora menos, mais modestamente, uma vantagem menor, mas sempre limitada a essa sanção penal. O Ministério Público, pela lei, está autorizado a não oferecer a denúncia, ou a prometer o perdão judicial, ou a diminuir o tamanho da pena, ou apenas a oferecer um melhor regime prisional. E acho que é nesse limite que a lei autoriza a atuação do Ministério Público.

Sobre opiniões relacionadas àquilo que pode ser considerado um excesso ou um abuso da atuação do Ministério Público no tocante a estabelecimento entre nós de um estado policial, acho que um grande compromisso que o Ministério Público brasileiro tem, desde a Constituição de 1988, é o de agir sempre pautado com base na prova, com base na prova colhida de forma idônea. Se colhida de forma inidônea, ela é inválida para fundamentar não só a acusação, mas a condenação de alguém no âmbito do Estado brasileiro, e é preciso que zelemos sempre que para que esses princípios que são muito caros ao Estado de direito, a um regime democrático e ao devido processo legal sejam sempre observados.

Devo dizer a todos que não é incomum que um órgão do Ministério Público peça absolvição em juízo. Não é incomum que um órgão do Ministério Público aponte, a uma certa altura da ação penal, que a prova é inidônea ou a prova é inválida. Esse é um dever que o órgão do Ministério Público tem de apresentar, em juízo, uma acusação sempre amparada na prova. Fazem isso muitos membros do Ministério Público brasileiro, nos Estados e no âmbito federal. E é nessa perspectiva que todos nós compreendemos a nossa atuação, sempre pautada pelo cumprimento estrito da lei e da Constituição brasileira. Se há excessos, é exatamente o que deve ser sempre controlado. E o principal órgão de controle é sempre o Poder Judiciário. O Poder Judiciário sempre aquilata se é a hora de conceder um *habeas corpus* porque a acusação é excessiva, porque a prova é inidônea, porque a prova é incoerente com outros indícios.

Se, na condição de chefe do Ministério Público, eu pretenderia revisar inquéritos já abertos é o que me pergunta também o Senador Roberto Rocha. Esse é um exercício do cotidiano de quem ocupa um ofício criminal e também de quem ocupa uma jurisdição civil no âmbito da Procuradoria. Nós sempre estamos examinando a consistência do que temos à frente e sempre vamos a juízo, sob o maior rigor possível, amparados sempre na Constituição e na lei. É nessa perspectiva que eu tenho visto todos os meus colegas do Ministério Público Federal, do Ministério Público brasileiro. Assinalo a todos que dou esse testemunho, sobretudo, porque o Ministério Público Federal, quando atua perante o Superior Tribunal de Justiça ou o Supremo Tribunal Federal, atua em causas oriundas da Justiça estadual. Então,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nessa fase do processo penal, por exemplo, o órgão do Ministério Público Federal não atua apenas em ações penais federais, mas também em ações movidas nos Estados.

A 13ª pergunta é sobre o fato de eu ter figurado em 2º lugar na lista tríplice promovida pela Associação Nacional dos Procuradores da República. Está, aqui à Mesa, o Presidente da Associação Nacional, o Procurador Regional da República José Robalinho, que é o promotor e guardião da lista; estão aqui hoje neste plenário – e vejo lá atrás – acho que todos os diretores da Associação Nacional dos Procuradores da República, que vieram prestigiar esta reunião da Comissão de Constituição e Justiça, certamente preocupados em que essa lista seja observada.

Há muitos anos, estou nessa instituição e sou defensora ardorosa dessa lista, porque acho que ela funciona como um bom critério, um bom anteparo em relação à escolha do Procurador-Geral da República, numa perspectiva de que aquele que vier a ser escolhido e indicado pelo Presidente e aprovado nesta CCJ e no plenário do Senado – agradeço, mais uma vez, a presença aqui do Presidente do Senado – contará com a legitimação dos membros da instituição. Quaisquer dos três que figurem na lista – é uma lista gentilmente oferecida ao Presidente, porque a formação dessa lista não é obrigatória, ela é apenas entregue pelo Presidente da ANPR como uma sugestão ao Presidente da República – passou pelo rigoroso e severo critério dos procuradores da República. E devo dizer a todos, a V. Exªs, Senadores e Senadoras, que, nesses trinta dias, os oito postulantes ao cargo participaram de debates nacionais, de debates locais, apresentaram um plano de trabalho e um modo de atuação aos colegas da instituição. E todos os três que constaram da lista, acho que não só sob a minha ótica, mas também sob a da ANPR, estavam legitimados para essa escolha. Então, é um modo natural de encaminhamento para essa legitimação e me parece que conta com o amparo da Casa. Eu tive a grata satisfação de submeter um projeto de trabalho aos meus colegas e fiquei muito honrada em receber uma indicação que me colocou nesse segundo lugar da lista.

O Senador Roberto Rocha pergunta sobre uma decisão do Ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, que tem dois aspectos. O primeiro, a questão de ser do Plenário ou do juízo monocrático uma decisão de afastamento de um Senador da República do seu mandato. E o segundo, se caberia ao Supremo Tribunal Federal tomar uma decisão dessa natureza.

Sabemos todos que houve a respeito desse assunto duas posições dentro do Supremo Tribunal Federal, ambas as posições respeitáveis. Parece-me que preside, nesse caso, uma decisão importante no sentido de sempre que se assegure a alguém um foro privilegiado num órgão como um tribunal colegiado, que seja o Pleno desse órgão que se manifeste; é o que nós chamamos do princípio constitucional – estou aqui ao lado de um professor de Direito importante como o Senador Anastasia – que é o princípio da colegialidade, estabelecido na própria Constituição. E me parece que, nesse caso, a decisão do Ministro Marco Aurélio é muito acertada e deve ser por todos nós estudada, inclusive para formação de jurisprudência em outros casos que possam ser similares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Faltam duas questões: a 15ª diz respeito a uma pergunta do Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, que foi o Procurador-Geral que me deu posse, mas, sobretudo, foi o Procurador-Geral da República que afiançou à Assembleia Nacional Constituinte e ao Congresso Nacional que o País precisava de um Ministério Público com características que o distingue de todos os outros ministérios públicos no mundo.

Em geral, nos países europeus e nos Estados Unidos, nos países considerados mais avançados, o ministério público dedica-se apenas ao exercício da função criminal. Essas sociedades, em geral, contam com uma capacidade de auto-organização da sociedade civil que permite que cada segmento da população lute por seus direitos e exerça os seus interesses. E, há três décadas, percebeu-se que o País precisava de uma instituição que zelasse pelo interesse público, que se colocasse ao lado da defesa da sociedade para que resolvêssemos questões complexas e crônicas, como a escravidão contemporânea, a falta de reconhecimento de terras indígenas, a defesa do meio ambiente, a defesa da infraestrutura adequada para o desenvolvimento do País, para que lutássemos pela competitividade em diversos setores. Então, são questões do mais amplo espectro e que foram entregues ao Ministério Público desde a Constituição de 1988 como uma missão constitucional em favor de uma sociedade mais justa, de uma sociedade mais solidária, de uma sociedade em que as diferenças regionais não sejam tão gritantes; em favor da boa distribuição e da boa gestão dos recursos públicos em políticas públicas adequadas. Onde não existe uma política pública, é dever do Ministério Público solicitar que ela seja estabelecida. Onde ela é mal-executada, o Ministério Público pode zelar pela sua boa execução; onde há má gestão de recursos públicos, igualmente.

Finalmente, a última pergunta é sobre os Tribunais Regionais Federais. Esta Casa criou, por uma emenda constitucional, alguns Tribunais Regionais Federais, cuja instalação foi inibida por uma liminar do Supremo Tribunal Federal. E conta com a minha simpatia a ideia de instalação parcelada, escalonada, desses tribunais como uma forma de assegurar o acesso da população à Justiça.

Eu peço desculpa se eu me estendi muito, mas continuo à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Obrigado, Drª Raquel.

Agora, concedo a palavra ao Relator, Senador Roberto Rocha, para a tréplica.

Porém, antes, registro a presença aqui também do Sr. Ângelo Fabiano Farias da Costa, que é o Presidente da Associação Nacional...

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Da ANPT.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – ...dos Procuradores do Trabalho, e do Deputado Aleluia.

Com a palavra o Senador Roberto Rocha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito neste primeiro momento da nossa reunião, reiterando aqui que nós recolhemos questões da nossa assessoria técnica, da consultoria, dos órgãos de imprensa, da internet, e foram centenas. Mas, neste primeiro momento, em relação a essas perguntas selecionadas, eu me dou por satisfeito, dando a oportunidade para os nossos colegas de poderem iniciar seus questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Com a palavra a primeira escrutinadora inscrita, a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Peço licença a todos para cumprimentar a família da Drª Raquel Dodge, os amigos, as amigas, as autoridades aqui presentes, já nominadas pelo ilustre Relator, Senador Roberto Rocha, em nome de sua mãe, D. Ivone.

Eu gostaria de cumprimentar também a ilustre indicada, a Drª Raquel Dodge, as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores.

Eu quero, antes de tudo, dizer a V. Exª, Drª Raquel, que é uma honra muito grande para mim, como mulher, como Senadora da República, estar diante da primeira mulher a ser sabatinada para ocupar o mais alto cargo do Ministério Público Federal, uma mulher de um currículo invejável, exemplar e irreparável.

Se eu já não tinha dúvida da capacidade de V. Exª, a certeza se confirmou pela exposição inicial da fala de V. Exª. V. Exª tocou em pontos que me são muito caros, mas, acima de tudo, os termos utilizados vão ao encontro daquilo que acho mais importante neste momento conflituoso do País: precisamos pacificar o Brasil. E V. Exª, com muita gentileza, como é do seu perfil e da sua personalidade própria, falou em diálogo, V. Exª falou em respeito às instituições, falou em instituições fortes, em atuar em harmonia, com equilíbrio, embora com independência, sem abrir mão – e louvo V. Exª por isso; é o papel de V. Exª como maior mandatária, se for sabatinada e aprovada, do órgão do Ministério Público Federal – da atuação constitucional do Ministério Público, que é de atuar em nome do interesse público, da sociedade e do cidadão brasileiro no que se refere à tutela dos direitos coletivos – aí falou em direitos humanos, meio ambiente, minorias, falou muito, inclusive, da questão do tráfico de pessoas, do tráfico de entorpecentes – e também de atuar no combate à corrupção. Eu não teria perguntas a fazer, mas ontem, porque estou relatando um projeto de autoria do Senador Cássio de interesse da Ordem dos Advogados do Brasil e porque estou Senadora, mas sou advogada, o Presidente da Ordem, que pediu também que externasse as congratulações a V. Exª, me pediu que fizesse um questionamento. Mandou algo por escrito – são três laudas –, que vou tentar resumir aqui em 20 linhas, pedindo já vênia e escusas à Ordem dos Advogados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A preocupação da Ordem dos Advogados do Brasil é em relação a esse grande número registrado de casos de violação de direitos e garantias constitucionais referentes não só aos advogados, mas aos profissionais no que se refere ao sigilo profissional.

Exemplos lamentáveis são os grampos de conversas entre advogados e clientes e até a quebra de sigilo telefônico de jornalistas para revelar as suas fontes e a respectiva divulgação por parte, inclusive, de redes sociais. O caso específico que menciona aqui – ainda no meio do questionamento – é que a Procuradoria-Geral da República anexou ao inquérito da Operação Lava Jato conteúdo de conversas gravadas por interceptação telefônica entre um jornalista e a irmã de um Senador da República.

Com autorização da Justiça, o telefone da investigada estava grampeado pela Polícia Federal como parte da investigação aberta em função de delações premiadas. Nessas conversas, o jornalista fez crítica à atuação da Procuradoria-Geral da República e houve vazamento da referida conversa – é muito importante deixar claro: não por parte da Procuradoria, mas, segundo informações, por parte da Polícia Federal. Diante disso e diante da situação de que não havia nada de comprometedor em relação a esse diálogo e da preocupação dessa quebra do sigilo da fonte, que é um sagrado direito para o exercício do jornalismo livre, a Abraji criticou a conduta com divulgação de nota, inclusive citando a lei 9.296, de 1996, que regula o uso de interceptações telefônicas em processos e determina, inclusive, que o Ministério Público tome o cuidado de destruir essas provas quando elas forem ilícitas ou não puderem ser utilizadas no processo. Cita aqui – eu não vou ler – a própria Constituição Federal, no inciso XIV do art. 5º V, o Código Penal, que fala da violação do segredo profissional, o Código de Processo Penal, no art. 207, e o Estatuto da Ordem dos Advogados.

Já no final da colocação da Ordem dos Advogados, ele também recorda o vazamento de gravações de conversa entre um ex-governador do Rio de Janeiro e seus advogados no ano passado. Segundo a informação, ele estaria elaborando uma estratégia de defesa que incluía a possibilidade de um *habeas corpus* preventivo para evitar a prisão. A Ordem pediu investigação sobre o vazamento e, para a entidade, houve uma agressão ao direito de defesa. Abre aspas: "Indica retrocesso aos tempos mais sombrios da ditadura militar, quando garantias fundamentais dos cidadãos eram frequentemente violadas. A sociedade brasileira lutou contra isso triunfando sobre a exceção."

Trata-se de prerrogativa irrenunciável, inviolabilidade assegurada e daí por diante.

Eu vou à pergunta de forma muito objetiva, pedindo, mais uma vez, desculpa à Ordem dos Advogados por não ter lido, na íntegra, as suas colocações. Eles gostariam, e nós todos – eu também, como advogada –, de saber de V. Exª a sua posição em relação à interceptação telefônica e posterior divulgação de conteúdo interceptado, quando as conversas estão protegidas constitucionalmente pelo sigilo profissional. E qual seria o posicionamento de V. Exª, na chefia da Procuradoria-Geral da República, diante de violação de direitos e prerrogativas dos advogados e dos excessos que porventura venham a ser cometidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É a pergunta que faço em nome da Ordem, parabenizando, mais uma vez, V. Exª pela indicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Com a palavra a Drª Procuradora Raquel Dodge.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Senadora Simone Tebet, acolho com muito carinho a saudação de V. Exª, que aponta um importante aspecto da participação das mulheres na vida pública. V. Exª honra o Senado Federal com seu mandato. Igualmente, há no Ministério Público Federal 30% de Procuradoras da República que sentem estimuladas, tenho certeza, pela saudação de V. Exª.

A pergunta feita pela OAB e que V. Exª acolhe é muito importante. Ela toca em aspectos dos mais sagrados no Estado democrático de direito: a preservação da fonte, a liberdade de expressão, a preservação das prerrogativas do advogado em face de seus clientes. E tudo isso, Senadora, já está amplamente disciplinado justamente lei aprovada pelo Congresso Nacional e citada por V. Exª. É uma lei antiga, de 1996, que disciplina exatamente o modo como interceptações podem ser feitas. Essa disciplina vem em socorro da proteção da dignidade das pessoas também. A interceptação que pode ser utilizada em juízo é aquela que revela a prática de um crime ou a preparação de um crime, mas não outras interceptações, porque essas todas estão protegidas na intimidade da pessoa. E a proteção da intimidade é um valor constitucional muito importante em um regime democrático.

Compreendo que as observações feitas na pergunta pelo Presidente da Ordem dos Advogados é um alerta para todos nós, no sentido de que o rigor na proteção dos sigilos de conversas interceptadas precisa ser acolhido e assumido pelo órgão do Ministério Público, pelo órgão que faz a investigação, como a polícia, para que incidentes ou acidentes, o que quer que tenha acontecido aí, realmente não ocorram, porque isso fere a Constituição, isso fere a lei.

As providências... A Lei nº 9.296 determina que seja instaurado um incidente de destruição – um incidente, portanto, formal – de todas as conversas interceptadas que não interessam à investigação. E isso deve ser feito, assim como deve ser investigado e processado todo aquele responsável por um vazamento ilícito, porque isso fere a dignidade da pessoa humana, e a lei já determina que isso não pode ocorrer e que isso deve ser adequadamente sancionado.

Compreendo assim e creio que os membros do Ministério Público Federal têm agido, em geral, no sentido de aplicar essa legislação, que é muito boa e que deve continuar a ser aplicada em todas as investigações penais no País. No mais, temos de determinar a abertura de investigação para apurar o que aconteceu. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Obrigado, Senadora Simone.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

Não havíamos combinado de ser de cinco em cinco os questionamentos?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Havia sido combinado. Vamos começar a prática exatamente agora.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Ah... (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero, da mesma forma, cumprimentar a Drª Raquel Dodge – já tive oportunidade de fazê-lo pessoalmente – e dizer a ela da importância e do simbolismo, para todas nós mulheres brasileiras, e não só brasileiras, mas as mulheres de um modo geral, de ser ela a primeira mulher indicada e, não tenho dúvida nenhuma, aprovada para estar à frente de um órgão tão importante como a Procuradoria-Geral da República. Isso, para nós, é algo muito importante. E, desde já, solicito que mantenhamos uma parceria, uma parceria entre a Bancada feminina da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, como temos feito sempre, com as magistradas, com as ministras.

Sei que V. Exª já atuou bastante fortemente na questão dos direitos humanos, e, obviamente, na questão dos direitos das mulheres, em que temos ainda um longo caminho a trilhar porque temos muitos direitos a conquistar. Nada, Drª Raquel, explica, nada, absolutamente nada explica, a não ser a discriminação pura, o fato de sermos mais da metade da população, do eleitorado, e ocuparmos somente 10% das cadeiras no Parlamento.

Então, para nós, é um orgulho muito grande ver V. Exª .... O Senador Lobão, um dia desses, me disse que eu era muito cândida na aparência, na fisionomia, mas não era quando falava. E V. Exª é cândida na fisionomia e é mais cândida ainda quando fala, mas é uma pessoa extremamente forte, como são todas as mulheres, não é? Estamos muito orgulhosas da sua indicação.

Faço alguma observação sobre sua indicação. V. Exª foi a segunda colocada, mas fiquei muito feliz, principalmente, Dr. Robalinho, porque nesse momento tão conturbado da vida do nosso País, sobretudo e também das relações institucionais, nesse momento tão conturbado, vejo uma unidade do Ministério Público em torno da indicação de seu nome. E dizia a V. Exª que essa unanimidade certamente viria também no Plenário do Senado Federal.

A lista tríplice fui uma conquista das senhoras e dos senhores. O que resta fazer é respeitá-la.

Eu tenho um projeto de lei que espero ver aprovado um dia, para que haja uma eleição e que o indicado seja o primeiro da lista. Isso não é lei, não é fato. Mas eu fico muito feliz de ter visto o atual Procurador ser a primeira pessoa a dizer da legitimidade e, muito mais do que isso, da sua competência e da sua capacidade.

E, agora, passo a lhe fazer, rapidamente, algumas perguntas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A primeira diz respeito a um projeto que foi votado ontem aqui, no Senado Federal, e, lamentavelmente, aprovado. Eu me manifestei contra, como vários outros Senadores. É o projeto que trata da reforma trabalhista. Há um artigo da CLT, que está sendo modificado, que trata do dano extrapatrimonial (art. 223 e seus incisos).

E, aqui, nesses incisos, determina-se a metodologia e já dispõe sobre valores para pagamentos de indenizações extrajudiciais, dizendo o seguinte – olha o princípio utilizado, Srª Raquel: se for julgado procedente o pedido, o Juízo fixará a indenização a ser paga a cada um dos ofendidos com base em um dos seguintes parâmetros, vedada a acumulação: ofensa de natureza leve, até três vezes o último salário contratual; de natureza média, até cinco vezes o salário... Ou seja, o parâmetro é o salário.

Não estaria incorrendo essa parte da legislação em um atentado contra os direitos humanos, diferenciando a situação e a condição humana entre aquele que mais ganha e o que menos ganha?

Um acidente é um acidente, que pode acometer, digamos, a todos ao mesmo tempo. Assim, quem ganha cinco ou dez salários mínimos vai ganham uma indenização de cem salários mínimos; quem ganha um salário mínimo vai ganhar uma indenização de dez salários mínimos, e isso diante de um mesmo problema.

Então, eu queria ouvir a sua opinião, de forma generalizada, em relação à utilização desse parâmetro.

Segundo, conversávamos a respeito da atuação do Ministério Público Federal no Brasil inteiro, e V. Exª me colocava a sua preocupação em relação ao bom andamento dos trabalhos do Ministério Público no que diz respeito à questão financeira, que, aliás, infelizmente, não é um problema do Ministério Público Federal; é um problema do setor público, decorrente, obviamente, da crise econômica, mas, sobretudo, da limitação imposta pela Emenda Constitucional nº 95.

E, aí, conversávamos sobre o meu Estado, o Amazonas, o maior Estado da Federação brasileira, com 1,5 milhão de quilômetros quadrados. Nós temos lá três unidades do Ministério Público Federal, conquistadas com muita luta, até porque o Brasil de baixo vê o Brasil de cima como uma imensa floresta sem pessoas e que, por isso mesmo, não precisa da presença do Estado. Mas nós conseguimos, além da cidade de Manaus, nossa capital, unidades em Tabatinga e em Benjamin. E eu fiquei feliz, Drª Raquel, em ouvir V. Exª dizer que não quer, diante das contenções que terá de fazer, se ver obrigada a retirar Procuradores daqueles dois Municípios, que são fundamentais e que têm problemas não só quanto à preservação da floresta, mas também com o tráfico de drogas – problemas sérios!

Então, eu pergunto se V. Exª acha... Isso atingira todos os setores, mas qual é o grau de comprometimento das atividades do Ministério Público com a promulgação da Emenda Constitucional nº 95?

Eu faço mais uma pergunta a V. Exª, partindo já para as conclusões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Uma das grandes inovações do ordenamento jurídico brasileiro no que se refere ao combate à corrupção – e acho que temos tido muitos avanços nesse aspecto... Obviamente, tivemos muitos excessos, muitos exageros, mas não é por conta disso que vamos deixar de apoiar e registrar a evolução que nós temos tido no combate à corrupção. E uma dessas evoluções se refere aos acordos de leniência que estão previstos na Lei nº 12.846, de 2013, e, mais recentemente, na Medida Provisória nº 784, do mês passado, junho, que se refere especificamente ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários.

Trata-se de um acordo entre empresas envolvidas em atos de corrupção ou outros ilícitos e o Poder Público, para que sejam esclarecidos os fatos e para que haja o devido ressarcimento do Erário, em troca da diminuição de eventuais punições. Entretanto, um dos pontos que chama a atenção, Drª Raquel, é que, nesse novo instrumento, está ausente a previsão da participação do Ministério Público. Está prevista somente a participação do Banco Central, da Comissão de Valores Mobiliários. E não sei se há a participação da Controladoria-Geral da União. Então, eu gostaria que V. Exª falasse sobre esse assunto, sobre esse aspecto, que é muito importante, porque, em torno dele, existem vários ou pelo menos alguns projetos de lei que já tramitam no Parlamento brasileiro para corrigir isso, porque muitos veem – eu vejo assim também – como uma distorção a não presença do Ministério Público.

Por fim, Drª Raquel, o último questionamento que lhe faço diz respeito a essas notícias de corrupção, às movimentações de quantias fabulosas, de quantias fantásticas, fenomenais, de recursos que abastecem o caixa de corrupção, de ilícitos, e tudo mais. Agora, a gente não ouve falar em instituições financeiras, em bancos. Nós não ouvimos falar em bancos. Aqui, estou com a cópia de uma matéria da revista *Época*, recente, deste ano ainda, que fala que teriam sido transferidos em torno de R$400 mil... E olhe que o Coaf tem a obrigação de acompanhar transferências a partir de R$10 mil! Foram R$400 mil! E a matéria coloca um extrato bancário.

Então, o que eu perguntaria a V. Exª...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Visto que há a legislação que determina que o Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) faça esse acompanhamento expresso, efetivo e permanente, pergunto a V. Exª: qual a disposição da PGR em acompanhar, de forma mais articulada, junto com o Coaf e outros órgãos, essas movimentações? Essa seria uma forma, inclusive, de prevenção dos próprios atos de corrupção.

Muito obrigada.

Mais uma vez, parabéns!

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Sr. Presidente, vou procurar ser sucinto, porque sei que existem ainda muitos questionamentos.

Bom dia, Drª Raquel! Seja bem-vinda a este Parlamento!

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Obrigada.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Digo que espero que nunca o Ministério Público nem instituição nenhuma se afastem desta Casa. Sempre defendi isso.

Sr. Presidente, Dr. Robalinho, colegas Senadores, farei apenas três questionamentos. Faço o primeiro deles.

Drª Raquel, como Procuradora, se for assim escolhida por esta Casa, confirmada por esta Casa, melhor dizendo, antes mesmo de assumir esse importante cargo, a senhora já vem sofrendo diversos prejulgamentos, seja na mídia, seja em determinados setores da sociedade. Quando passamos a conhecer mais de perto a senhora, percebemos que, além de ser uma pessoa humilde, simples, capaz, a senhora não dispensa, de forma nenhuma, a firmeza necessária para a missão e para a profissão que exerce. Engana-se quem pensa que não existe a firmeza.

Como sabemos, o prejulgamento impede o contraditório e o direito à ampla defesa. Quais os procedimentos a serem adotados, por exemplo, para que se evite vazamento de informações e que haja precondenações ou condenações precipitadas ou injustas no trato de determinadas investigações? A segunda pergunta que faço é a seguinte.

A senhora, tendo um DNA, seja por parentesco ou por formação no Ministério Público... É perceptível que a profissão da senhora, o seu exercício profissional, se junta muito com o crescimento do Ministério Público: começou lá em 1987, veio a Constituição, como a senhora bem disse, cresceu e se fortaleceu essa instituição e se tornou indispensável, sobretudo numa hora e num momento como este que o Brasil vive, de inúmeras crises, sobretudo crise ética, crise moral, crise do trato com a coisa pública. Alguns pensam que a coisa pública não tem dono e se apropriam dela, mas o Ministério Público e a Justiça estão aí para demonstrar que não é assim. Ainda bem que existe o Ministério Público!

É fácil perceber que existe, Drª Raquel, um clamor da sociedade brasileira pelo fim da corrupção. Pergunto: diante da sua vasta experiência, sobretudo na esfera criminal, o que precisa ser mudado de fato no Código Penal para que a corrupção seja banida deste País ou para que seja desestimulada no caso de alguns que ainda insistem em mantê-la?

Finalmente, a terceira pergunta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Após três anos, se a senhora for escolhida e mantida no cargo, se for alçada ao cargo como a primeira mulher a ocupar a função máxima da Procuradoria-Geral da República, qual o legado que a senhora espera deixar para o povo brasileiro? A senhora sabe que todos nós, a Nação brasileira, depositamos na senhora uma esperança enorme, esperança essa que, como eu disse, se junta com a sua humildade, com a sua firmeza, mas também com a sua capacidade. A missão é grande, como eu disse, a missão é árdua, mas acho que está entregue à pessoa certa. O que a senhora espera depois de passados dois anos?

São as três perguntas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Obrigado, Senador Amorim.

Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero, em primeiro lugar, agradecer ao Senador Anastasia, que fez uma inversão de lugares comigo, e ao Senador Lasier, que depois me ajudou um pouco mais ainda. Eu tenho um compromisso inadiável de saúde agora e eu não gostaria de sair daqui sem dar as minhas boas-vindas à primeira mulher que será Procuradora-Geral da República. Isso é motivo de orgulho para todas nós.

Quero cumprimentar toda a sua família através de sua mãe, D. Ivone, vizinha de quadra, e dizer da minha alegria. A Vanessa disse que a senhora fala suavemente, meigamente, baixo. Essas são as mais bravas! (*Risos.*)

É verdade!

Quero aqui, além de parabenizá-la, fazer uma confissão. Quando o nome da senhora foi anunciado na lista tríplice, houve alguns comentários na imprensa segundo os quais haveria pessoas envolvidas na Lava Jato que torciam pela senhora. Naquele primeiro momento senti uma rejeição forte e fiquei imaginando que seria possível que isto pudesse acontecer: que se deixasse de investigar o que o Brasil mais espera. No entanto, para minha surpresa... Tenho um querido amigo no Ministério Público Federal, por quem tenho o maior respeito, que é Mário Lúcio Avelar, que está aqui presente, veio especialmente para a sua sabatina. Para minha surpresa, ele foi o seu eleitor e me tranquilizou totalmente com relação à sua posição contra a corrupção, em favor de qualquer ação, não só a Lava Jato, e a sua obstinação pela correção, pela coisa pública. Mário Lúcio, enfim, dissipou e, verdadeiramente, mudou toda a minha impressão. Eu estou muito feliz com isso, por a senhora ser uma mulher.

Então, seja muita feliz. Que o Espírito Santo possa iluminar todas as suas ideias, todas as suas ações e seus atos e que a senhora faça uma belíssima gestão nestes próximos dois anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Há apenas um comentário – eu vou ter que sair, mas vou pegar depois as notas com a minha assessoria: a sua opinião sobre os supersalários. Eu fui Relatora dessa matéria aqui, no Senado Federal, inclusive, com a participação importantíssima do Senador Anastasia, do Senador Lasier Martins, e quero dizer que ficamos muito frustrados, porque essa matéria, votada aqui, foi para a Câmara Federal e lá ela não foi votada até hoje. Mas nós sabemos que um dos pontos mais importantes foi aprovado no Conselho Nacional de Justiça, e o Conselho Nacional do Ministério Público copiou essa mesma ação do CNJ, garantindo, de certa forma, o auxílio-moradia e alguns outros auxílios como salários e não penduricalhos, como a gente chamou popularmente o que era anexado aos salários.

Então, eu gostaria muito de ouvir a sua opinião com relação a essas resoluções do CNJ e do CNMP – e uma não tem nada a ver com a outra; o CNMP pode derrubar essa resolução para que, no Brasil, fiquem todos iguais, onde nós temos o salário máximo de R$33,7 mil, e todos os outros ganhos são possíveis, não são proibidos, desde que não ultrapassem esse salário-teto.

Aproveitando o que o Senador Eduardo Amorim disse agora há pouco: como combater a corrupção? Eu acho que é uma tarefa árdua, constante e permanente. Depois de tudo que foi feito, depois de todas as denúncias, de todas as prisões, nós assistimos à denúncia da JBS que, há menos de dois meses, o próprio Presidente da República, depois de todas essas denúncias, ainda praticou e continuou as coisas indevidas, envergonhando toda a Nação.

Quero só registrar isso e dizer que a sua tarefa será árdua – de todos nós – no combate incisivo e definitivo à corrupção no País.

Muito boa sorte e obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Presidente.

Drª Raquel Dodge; senhores integrantes da Mesa; senhores visitantes ilustres que estão aqui conosco hoje; familiares da doutora; colegas, a palavra Lava Jato já foi muito pronunciada aqui e, certamente, vai continuar sendo pronunciada ao longo das horas e horas que transcorrerão aqui, nesta sabatina. Isso acontece porque a Operação Lava Jato se tornou, para a sociedade brasileira, quase que uma instituição, e, para muitos, uma instituição sagrada, da qual não podemos desistir, não podemos permitir que esmoreça e para com a qual V. Exª, uma vez guindada ao cargo máximo do Ministério Público, terá uma enorme responsabilidade. Eu até arrisco a dizer que V. Exª vai se tornar um símbolo de esperança dos brasileiros para que haja um grande arremate nessa Operação Lava Jato, num trabalho profícuo, produtivo e, sobretudo, transparente. Ao longo dos anos, Drª Raquel, nós tivemos muitas operações cujos resultados a sociedade brasileira acabou não tomando conhecimento. Algumas fracassaram; há uma esteira de investigações que acabaram sepultadas sem a punição devida, como é o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

caso da Satiagraha, Castelo de Areia, bem como outras de repercussão, mas cujo resultado não se ficou sabendo, como a Caixa de Pandora, Sanguessuga, Concutare, enfim, são dezenas de operações. E essa Operação Lava Jato os brasileiros a estão acompanhando como nunca, pela importância que tem, pelos desvios que aconteceram em prejuízo do Erário brasileiro.

Então, é nessa circunstância que eu gostaria de ouvir mais da senhora. Eu acho que a senhora falou pouco até agora sobre o que vai fazer, uma vez aprovada nesta sabatina, para incrementar, cada vez mais, essa operação e para que não haja o temor, que já existe, de que essa operação estaria sofrendo uma diminuição do seu poder de fogo, especificamente nas investigações. Até porque há o sinal de um problema: a Polícia Federal vem sofrendo corte de recursos e há uma redistribuição de Delegados, o que parece enfraquecer aquele contingente que vinha trabalhando. Há esse sentimento. Pode ser só impressão, mas pode ser verdade.

E V. Exª falou, há poucos instantes, daquela resolução que V. Exª apresentou ao Conselho Superior do Ministério Público, que acabou sendo controvertida, uma vez que V. Exª propôs a redistribuição de um percentual de Procuradores para atuar nas várias atividades do Ministério Público. V. Exª falou em 10%. Agora há pouco, V. Exª disse que o Ministério Público Federal possui, na ativa, 1200 Procuradores e que, pelo que entendi – e gostaria que isso fosse confirmado ou não –, sobrariam para a Lava Jato 120 Procuradores.

Ora, aparentemente, eu posso me dar por satisfeito, como Senador e como cidadão brasileiro, se nós tivermos 120 Procuradores trabalhando, daqui para diante, com a sua investidura, nessa operação... E sei que V. Exª vai redistribuir, porque, agora, a Lava Jato vai para vários Estados.

Então, a primeira pergunta é essa: como a senhora vê esse fato de a Polícia Federal ser um pouco diminuída no seu contingente e nos seus recursos? Isso pode causar prejuízo nas suas atividades e nas suas ações? E, ainda, se confirma que a Lava Jato terá 120 Procuradores trabalhando nela. Esta, como disse, é a primeira pergunta.

A segunda pergunta: com relação aos delatores, pelo que se sabe, seria criado um grupo de trabalho na Procuradoria-Geral para monitorar se os delatores devolveram o dinheiro roubado, desviado, no prazo marcado e se apresentarão ou estão apresentando provas nos seus depoimentos. Este é um problema que começa a ser suscitado ultimamente. Teme-se que alguns envolvidos acabem escapando dos braços da lei por falta de provas.

O que a senhora pretende fazer para que os delatores apresentem provas, haja vista que só a delação não condena, não permite uma boa instrução. Então, como V. Exª pretende fazer isto, a garantia das provas?

Uma outra pergunta é com relação a uma entrevista que V. Exª concedeu ao *Valor Econômico*, em que disse que, caso o grupo identifique delatores que não respeitarem os termos do acordo, os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

benefícios poderão ser revistos ou até tornados sem efeito. Nessa circunstância, avanço um pouquinho e lhe pergunto: V. Exª vê alguma perspectiva de reabertura do acordo ocorrido com a JBS e os irmãos Batista, contemplados com benefícios excessivos, generosos demais, motivo de indignação nacional? Há alguma possibilidade de pegar aqueles infratores?

Por fim, uma última pergunta com relação à Lei da Delação, Lei 12.850, quando o colaborador não for líder da organização, ele deixa de ter importância para a delação, fica fora, art. 4º, §4º, inciso I, da lei. Não estamos vendo aí, em alguns nomes, líderes da organização criminosa, que não deveriam ficar fora da investigação, da instrução penal, inclusive o caso dos irmãos Batista.

Então, Srª Raquel, desejo-lhe muito sucesso. Vi, pelo seu currículo, que a senhora é obstinada no trabalho, e vai precisar muito. Gostaria muito de, daqui a dois anos, tê-la aqui de volta, para uma sabatina de recondução, graças a um trabalho eficiente.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu gostaria de, em primeiro lugar, dar as boas-vindas à Drª Raquel Dodge. Confio que ela vai fazer um bom trabalho pelo seu histórico, pelo seu currículo, pelas informações todas que temos.

E o processo institucional é sempre um processo de aperfeiçoamento. À medida que um procurador sai, o outro entra. No mandato, surgem situações novas, problemas que precisam ser enfrentados de uma maneira nova também. Eu acredito que S. Exª vai saber aperfeiçoar esse trabalho, especialmente essas ações da área criminal, onde há um mérito muito grande em ações, como a própria Lava Jato, e, ao mesmo tempo, existem muitas queixas de desrespeito a garantias individuais. Enfim, eu tenho certeza de que V. Exª irá aperfeiçoar ainda mais o trabalho que cada um dos procuradores fez nessa área criminal e, muitas vezes, são coisas novas que precisam ser revistas.

Mas eu queria fazer a primeira pergunta para V. Exª no sentido do uso das conduções coercitivas. Nós aqui, inclusive no debate da Lei de Abuso de Autoridade, que foi aprovada aqui, não foi votada na Câmara, pela covardia do Presidente da Câmara, que quer ser Presidente da República e ainda não votou essa matéria.

Nós colocamos claramente que a condução coercitiva só poderia se dar, como já é previsto, quando há uma recusa da pessoa investigada em comparecer perante o juízo e externar aquilo que deseja o juiz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu queria perguntar a V. Exª se V. Exª pensa dessa maneira também ou se acha que a forma como esse mecanismo tem sido usado hoje – em alguns casos, no meu ver, de forma abusiva – é correta ou não. Porque o prejuízo de uma coisa como essa...

Existem vários casos, na Lava Jato, de pessoas que o próprio Ministério Público pediu ou o arquivamento do processo ou a sua absolvição, que foram vítimas de condução coercitiva, com a Rede Globo sempre presente, com todas as... Houve o caso de um cidadão que tentou inclusive o suicídio no caso da prisão do ex-Ministro Palocci; ele foi preso e também já havia sofrido uma condução coercitiva. Essa é uma primeira questão.

A outra coisa que eu gostaria de perguntar a V. Exª é sobre a duração das prisões preventivas. A lei é muito clara quando diz que a prisão preventiva deve acontecer naquelas situações de "garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei (...)" Não me parece razoável que alguém permaneça preso durante dois anos preventivamente, tendo como base qualquer uma dessas coisas que estão colocadas aqui. Quem está preso já foi vítima de ação de busca e apreensão; essa busca e apreensão já produziu perícias criminais. Enfim, qual o sentido disso?

Na verdade, em alguns casos, como faz o Juiz Moro, parece-nos que ele está adotando por conta própria o cumprimento da pena já a partir da decisão de primeira instância, negando aquilo que a Constituição diz que todos são inocentes até que se prove o contrário. E até em casos em que a instância de recurso decide de modo diferente, como foi agora no TRF-4 sobre o caso do ex-tesoureiro do PT João Vaccari, ele permanece preso apesar da decisão que foi tomada. Então, utiliza-se aí a decisão de outra condenação. A verdadeira chicana que se fazia quando o Supremo ia decidir um *habeas corpus* de algum preso, e lá vinha o Juiz Sergio Moro e, antes que aquela prisão fosse julgada, já decretava outra prisão preventiva.

Eu pergunto, se for o caso de V. Exª poder responder, como vê essa questão e se pensa ser razoável nós termos uma média de 281 dias, cerca de nove meses, como média de prisão na Lava Jato, de prisão preventiva na Lava Jato.

Outra questão que eu gostaria de perguntar a V. Exª é se... Na verdade, é até uma coisa mais ampla. O CNJ decide poucas questões; o CNMP, pelo que eu posso acompanhar, menos ainda. Vários temas são pautados e, no dia, na véspera, são adiados. É o caso, por exemplo, de várias ações contra o Juiz Sergio Moro, que são permanentemente adiadas lá no Conselho Nacional de Justiça. Ou no caso do Conselho Nacional do Ministério Público também, em que temas relativos a essa operação – ações de procuradores – não são pautados pelo colegiado. V. Exª vai ser a Presidente também do Conselho Nacional do Ministério Público. Como pretende trabalhar esses assuntos e esses casos?

E, por último – por último, não; penúltimo –, ainda em relação a esse tema: se o Parlamentar comete quebra do decoro, ele responde a um processo aqui no Senado e na Câmara e poderá ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

cassado, perder o seu mandato que lhe foi conferido pela população. No Executivo, se um ministro ou o Presidente da República cometem um crime, serão julgados no Supremo Tribunal Federal. Uma das decisões, inclusive também para os Parlamentares, é a perda do mandato. No entanto, no que diz respeito ao Ministério Público e ao Poder Judiciário... Eu, inclusive, já apresentei aqui uma PEC que trata desse tema, relatada pelo Senador Blairo Maggi, que foi objeto de uma negociação tanto com o Ministério Público quanto com o Poder Judiciário, e está nas gavetas da Câmara, em grande parte pela pressão das associações corporativas. Ela dizia que uma das penas que poderia ser aplicada seria a destituição da função. No entanto, aquilo a que a gente assiste hoje, lamentavelmente, é um conjunto de casos que são julgados pelo CNJ, pelo CNMP, cuja punição é uma aposentadoria bem remunerada. Então, eu queria saber a opinião de V. Exª, até porque um tema como esse, eu acho que é do interesse do Ministério Público e do Poder Judiciário colocar em discussão, em debate. E um tema como esse também só vai ser aprovado lá na Câmara se houver, da parte do Ministério Público e do Poder Judiciário, uma ação para que isso efetivamente aconteça, uma concordância, pelo menos.

E, por último, Drª Raquel, uma pergunta sobre uma área em que V. Exª trabalhou, trabalhou bem, e que eu acho que precisa de um olhar muito grande do Ministério Público, que é exatamente a área da saúde. Nós temos alguns problemas, hoje, que são graves. O primeiro deles foi a PEC aprovada aqui no Congresso Nacional, que tomou o nº 55 aqui, e me parece que é a Emenda Constitucional 95, que congelou, por 20 anos, os investimentos reais, o gasto real em todas as áreas, inclusive na área da saúde.

O Ministério Público já se manifestou, ainda não oficialmente, na ação de inconstitucionalidade, mas se manifestou...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Vou concluir.

O Ministério Público se manifestou contra essa proposição, exatamente por essas consequências para a saúde e para outras áreas. Então, eu queria ouvir a opinião de V. Exª, como pensa isso, e se o Ministério Público, na sua gestão, vai reafirmar essa posição.

E o outro é como é que a senhora vê o problema – aí é "do outro lado do balcão", é do gestor – da judicialização da saúde, especialmente num contexto desse de déficit, que termina sendo um instrumento poderoso para impedir uma isonomia, para impedir que haja o princípio constitucional da universalidade, da universalidade não, da equidade, ou seja, poucos têm direito a ter acesso a medicamentos altamente caros; e muitos, por conta dessa questão orçamentária e da força da lei para exigir o cumprimento, não têm acesso aos medicamentos mais elementares.

Desculpe, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Registro também a presença do Deputado Pauderney Avelino.

Eu vou passar a palavra...

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem, Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado, Presidente.

Submeto a V. Exª e ao egrégio Plenário a possibilidade de se abrir o processo de votação, tendo em vista que a sabatina deve se alongar e aqueles que eventualmente já tenham formado a sua convicção, que queiram fazê-lo e que têm outro compromisso possam manifestar o seu voto.

É o que submeto a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Esse é um procedimento usual aqui da Comissão. Se os Srs. Senadores não se opõem, eu atendo à solicitação do Senador Antonio Anastasia, Vice-Presidente desta Comissão.

Solicito à Secretaria que abra o painel para o início da votação.

Eu agora concedo a palavra à Drª Raquel Dodge para que responda às indagações dos Srs. Parlamentares, em número de cinco, que fizeram as postulações e que desejam conhecer o pensamento da Procuradora.

Logo ao final da manifestação da Procuradora, ainda pode haver alguma réplica e tréplica, mas, em seguida, começaremos outro bloco de Senadores, com a participação inicial do Senador Renan Calheiros.

Com a palavra a Procuradora.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Quero saudar novamente a Senadora Vanessa Grazziotin, com quem já me reuni nesta semana e que traz a este Plenário quatro questões, todas elas muitíssimo importantes.

O Congresso Nacional se debruça sobre a reforma trabalhista, e V. Exª destaca algumas questões que são importantes de serem analisadas à luz da Constituição. Esse é um processo natural quando se trata de qualquer exame da legislação recentemente aprovada. É sempre necessário comparar a lei com as garantias contidas na Constituição. Nesse assunto, Senadora, não pode ser diferente, porque há uma grande quantidade de garantias pessoais do trabalhador que devem ser analisadas diante da garantia de que ele terá um tratamento digno, não importando o valor da sua remuneração. Sobre esse assunto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não sei se terei condições de me manifestar ou se o atual Procurador-Geral é o que o fará, mas esse certamente é um tema que exigirá reflexão acurada. Certamente contarei com o concurso dos procuradores do trabalho, que são os especializados nesse tipo de questão também, e essa análise precisa ser feita no tempo adequado.

No tocante aos efeitos da Emenda Constitucional 95 sobre o funcionamento do Ministério Público Federal – é uma questão que também toca o Senador Lasier Martins –, é necessário que nós aquilatemos se vamos manter as nossas unidades funcionando baseadas em critérios quantitativos ou populacionais ou critérios relacionados à proteção devida ao meio ambiente, ao manancial da diversidade brasileira, considerando peculiaridades como essas que V. Exª aponta. O seu Estado é um dos maiores do Brasil, é depositário de grande parte da Floresta Amazônica, tem um manancial de água doce que precisa ser protegido, populações indígenas, minérios, uma série de bens públicos que precisam do cuidado devido. E, no Ministério Público Federal, nós temos que fazer uma contenção de despesas da ordem de R$218 milhões este ano, sobre um orçamento de, mais ou menos, R$6 bilhões. É um valor significativo que impacta certamente a atuação da nossa instituição. E eu apresentei aos meus colegas um projeto de trabalho que visa não deixar afetar a atividade fim. E, aí, teremos que fazer todo um trabalho para que isso realmente não comprometa a atuação de unidades importantes – no seu Estado, são três –, como essas que vêm sendo feitas pelos procuradores da república lá lotados. Este é o critério que eu apresentei aos meus colegas e pretendo ver aprovado no âmbito da instituição: não afetar a atividade fim; e não adotar critérios meramente quantitativos, mas sobretudo critérios qualitativos que indiquem ondem somos necessários, onde somos mais necessários, e essas unidades não podem ser afetadas.

V. Exª pergunta sobre os efeitos da Lei nº 12.846, da Medida Provisória nº 784, que disciplinam o acordo de leniência, sobretudo esses acordos que interessam à área financeira do País – e os atores ali definidos são o Banco Central e a Comissão de Valores Monetários. No entanto, os efeitos previstos nessa lei são de extinção da punibilidade, são efeitos, portanto, criminais. E a Constituição Federal de 1988, Senadora, diz que o Ministério Público é o titular exclusivo da ação penal. Portanto, se os efeitos do acordo de leniência se operam sobre a função criminal, parece-me que é necessário que o Ministério Público Federal com isso concorde, esteja presente nesse acordo e aquilate a validade dessa consequência. Eu tenho certeza de que essa questão vai ser analisada tanto pelo Ministério Público quanto pelo Judiciário sob essa ótica, que é uma regra muito clara que precisa ser considerada no contexto da validade dessa norma frente à Constituição.

Por fim, V. Exª pergunta sobre o impacto, sobre investigações de corrupção que atingem instituições financeiras e que têm contado sempre com a participação do Coaf na detecção original dos indícios iniciais dessa ocorrência. O Ministério Público Federal, inclusive na época em que eu exercia a Coordenação Criminal, firmou uma linha de trabalho muito próxima com o Coaf, definindo qual é a natureza jurídica dos relatórios de inspeção financeira (os RIFs que eles elaboram), e eu tenho certeza

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de que, nesse assunto, o nosso diálogo, a nossa parceria com o Coaf, visando investigar e conter a corrupção que se opera nesse setor, será estreita, será sempre muito bem valorizada.

O Senador Eduardo Amorim, de Sergipe, faz uma saudação muito calorosa a todos os membros do Ministério Público Federal e do Ministério Público brasileiro. Quero agradecê-lo por isso.

E o senhor tem a razão quando aponta, com muita propriedade, que os vazamentos são impróprios, são incompatíveis com o devido processo legal, com o Estado democrático de direito, e é preciso adotar medidas internas que mantenham a credibilidade da nossa instituição. Isso, inclusive, faz parte do plano de trabalho que apresentei aos procuradores da República recentemente, de modo a não só impedir e prevenir vazamentos, mas conter a utilização indevida desses vazamentos, de modo a ferir indevidamente a dignidade da pessoa humana. Essa é uma linha de pensamento que conta com a minha adesão integral.

À crise no trato da coisa pública, que V. Exª aponta, à necessidade de atuarmos contra a corrupção V. Exª eu acho que já deu a resposta: é até o fim da corrupção, nos moldes sistêmicos em que hoje ela se revelou ocorrendo no País.

O que precisa ser mudado no Código Penal? – V. Exª pergunta. Senador, eu acho que muita pouca coisa. Eu acho que o Congresso Nacional e o Poder Judiciário têm dado uma resposta muito adequada ao que precisamos para enfrentar a corrupção. Algumas medidas já foram apontadas, já foram trazidas à Câmara e também ao Senado, e há alguma coisa ali mais ou menos pontual que precisa ser incrementada.

Mas me parece que, quando o Supremo Tribunal Federal, por exemplo, muda a sua forma de atuação do Pleno, dotando a competência para as turmas – e muitos tribunais tendo feito isso –, ampliou o acesso à jurisdição, a velocidade, deu mais celeridade. Eu acho que essa é uma das virtudes recentes deste novo modelo de atuação contra a corrupção que encontrou eco no Judiciário, aqui no Parlamento e no Ministério Público: essa ênfase, esse cuidado, um trabalho em equipe para divisar melhor o acerto da estratégia, mas também para imprimir maior celeridade. Esse eu acho que é um bom caminho.

O Judiciário tem também tomado decisões que especializam determinadas varas, a de Curitiba é uma delas, e em outros locais também. Eu acho que esse é um bom caminho, um caminho seguro. O que não queremos é que haja imputação que resulte em absolvições indevidas, quando as ações talvez nem devessem ter sido iniciadas.

V. Exª me pergunta qual legado eu gostaria de deixar para o povo brasileiro. É um legado modesto, apenas de alguém que deu a sua contribuição...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – ... para querer servir ao público e o fez com denodo, com firmeza, com autenticidade no sentido de fazer cumprir a lei e a Constituição.

A Senadora Kátia Abreu – acho que ela já precisou se ausentar – faz uma saudação muito franca, e eu agradeço a ela por isso. Era uma saudação de desconfiança em relação a minha pessoa, mas, neste momento, ela já afiança que reviu esse posicionamento, o que me deixa muito satisfeita. Eu gostaria de honrar essa expectativa.

Ela faz uma pergunta sobre o teto dos salários, sobre o esforço que está sendo feito por todas as instituições públicas em torno da Emenda Constitucional 95. Esse é um esforço comum que todas as instituições estão fazendo, e, como Procuradora-Geral, eu certamente não hesitaria em bater às portas do Congresso Nacional para apontar alguma dificuldade que seja inibitória do bom exercício das atribuições do Ministério Público, porque essas atribuições e essas ponderações não seriam no interesse corporativo, mas do interesse da sociedade, do desvendamento e do enfrentamento da corrupção e da defesa de direitos fundamentais. Então, eu viria ao Congresso Nacional propondo esse diálogo.

O Senador Lasier Martins faz algumas perguntas, cinco perguntas. Na primeira, ele pede que eu detalhe – e o faz com razão – como eu pretenderia apoiar a operação de enfrentamento da corrupção, a Operação Lava Jato, inclusive, mas outras, a Greenfield, a Zelotes, a Cui Bono, e tantas outras operações grandes que estão em curso no Ministério Público brasileiro.

Eu acho que, nessa perspectiva de melhorar a eficiência da nossa atuação, privilegiando a área-fim, para que nessa não se faça dinheiro, buscando uma interlocução muito eficiente com os órgãos de investigação como a Polícia Federal. Nós teremos que estreitar esse diálogo, porque estamos todos com a contingência de fazer economia de gastos, numa perspectiva de que não faltem procuradores em cada uma dessas equipes. Essas equipes não chegam hoje – e nunca chegaram – a esse número apontado por V. Exª. A equipe de Curitiba tem em média dez, doze procuradores; na de Brasília, são oito procuradores. Então, é um número menor do que esse de 120 citado por V. Exª.

Isso apenas significa que esse projeto garantiu uma ampla margem para um livre recrutamento. E V. Exª sabe também que o ato administrativo, sempre que fundamentado, justifica ampliação de equipes, desde que seja apresentada a razão necessária para isso. O que o projeto visou, Senador, era apenas garantir que todas essas investigações, e não uma única específica, funcionassem – e aquela específica também –, dotando, racionalizando a distribuição dos nossos recursos humanos.

O que é preciso sempre saudar, celebrar e manter é a eficiência e a celeridade das investigações em curso. Todos nós temos interesse de que essas investigações se encerrem cumprindo o seu papel de desvelar toda a corrupção. E eu acho que esse é um caminho que tem sido empreendido, e estamos no rumo certo tanto no Judiciário, na Polícia, quanto no Ministério Público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

V. Exª se refere a uma notícia publicada no jornal *Valor*. Não foi exatamente uma entrevista, mas acho que é uma reprodução de um dos debates nacionais ao longo desse período de campanha para figurar na lista tríplice. A notícia diz respeito à possibilidade ou não – e eu estava falando obviamente em tese, porque nós temos muito cuidado ético no Ministério Público de não falar sobre um caso que está na condução de uma outra pessoa, e eu gostaria de manter-me exatamente nesse limite – de revisão de um acordo quando o colaborador não entrega o que prometeu. Isto, Senador, é o que está previsto na lei: a possibilidade do que a lei chama de rescisão do acordo. A lei estabelece algumas vedações, para quando o acordo não pode ser celebrado, e oferece a cautela de o acordo poder ser rescindido quando o colaborador não cumpre a sua parte nesse acordo. Essa é uma possibilidade que está sempre na mesa na perspectiva de que há uma previsão legal expressa em relação a isso.

V. Exª, em seguida, se refere a uma vedação legal. A vedação é de celebração do acordo com o líder da organização criminosa. E qual é a cautela antes da celebração do acordo ou no curso da celebração do acordo? É da identificação do papel do colaborador no âmbito daquela organização criminosa ou das empreitadas criminosas cometidas por essa organização. Isso é um cuidado que o Ministério Público precisa ter.

Assinalo a V. Exª que, como essa lei é uma lei recente e a doutrina também, a doutrina jurídica sobre ela também é recente – nós já tivemos a publicação de várias monografias sobre esse assunto –, estamos todos debruçados em compreender melhor esse instituto, os seus limites, a sua validade, e certamente questões como essa que V. Exª suscita são absolutamente relevantes e estão, devo-lhe afiançar, na mesa de trabalho, na preocupação de cada um dos membros do Ministério Público Federal que operam, que exercem a função criminal, e estará na minha igualmente.

Senador Humberto Costa, muito obrigada pelas considerações feitas por V. Exª. V. Exª aponta que as instituições estão sempre se aperfeiçoando. Nós aprendemos, certamente, nesse ambiente de aperfeiçoamento com acertos, mas aprendemos também com erros, e isso sempre precisa estar no horizonte de trabalho de cada um que exerce uma função pública, de um órgão do Ministério Público também. Então, é com muita com muita responsabilidade que eu acolho as considerações feitas por V. Exª em torno de oito perguntas. Eu pretendo abordá-las muito rapidamente.

V. Exª aponta que as conduções coercitivas têm finalidades específicas. Eu concordo com V. Exª quando aponta que ela deve ser utilizada sobretudo em relação a pessoas que se recusem a comparecer em juízo. O juiz tem um poder geral de cautela, que é um princípio importante da atividade judicial, sem o qual ele fica sem condições adequadas de entregar a prestação jurisdicional. Então, é no âmbito do poder geral de cautela, mas também de proteção da dignidade das pessoas investigadas, sobretudo considerando-as sob o aspecto do princípio da presunção constitucional de inocência, que nós devemos examinar quando a condução coercitiva está sendo adequadamente empregada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu tenho muita preocupação com esse assunto, e as considerações de V. Exª estarão no horizonte da atuação do Ministério Público Federal e da minha atuação específica, sobretudo para que não haja aquilo que V. Exª aponta, que é a exposição pública da pessoa investigada, que é uma garantia, é uma limitação que nós devemos preservar, considerar quando estamos protegendo a dignidade da pessoa humana de um modo geral.

A duração de prisões preventivas, Senador, é uma importantíssima questão no Brasil. Ela deve ser examinada inclusive sob o aspecto da superpopulação carcerária. Há um impacto muito grande do percentual de pessoas encarceradas hoje no Brasil, porque muitas delas estão encarceradas por ordens de prisão preventiva, e não por sentenças condenatórias transitadas em julgado, e essa é uma questão complexa e pendente de um adequado encaminhamento. São inúmeros os *habeas corpus* concedidos em todo o Brasil por tribunais intermediários e por tribunais superiores, que têm por horizonte, por questão exatamente esta que V. Exª aponta: a excessiva duração da prisão preventiva.

O Ministério Público, como titular da ação penal, tem interesse em que a prisão se efetive exatamente na medida do art. 312 apontado por V. Exª, e, sobretudo, num dos requisitos desse art. 312, que é fazer cessar a ação criminosa, que é um dos requisitos mais empregados para a aplicação de prisões preventivas. E é no limite de cessação da atividade criminosa que nós devemos certamente olhar a duração das prisões preventivas que têm sido praticadas no Brasil.

Há aqui um importante aspecto de atuação também das Defensorias Públicas, do Conselho Nacional de Justiça e do Poder Judiciário como um todo. Estreitar esse diálogo com outras instituições para que haja modicidade na duração da prisão preventiva, para que ela se restrinja ao necessário, eu acho que é uma importante atuação de política criminal, que vem em socorro de uma administração de justiça nos limites exatos da Constituição e da lei.

V. Exª pergunta também sobre o CNMP, o CNJ, e eu quero acrescentar o próprio Conselho Superior do Ministério Público Federal. Que medidas poderiam ser adotadas de gestão da atuação institucional que venham em prol de uma tramitação mais célere das questões relacionadas ao modo como atuam os membros da instituição? E eu apresentei aos meus colegas procuradores da República um projeto de trabalho que visa acelerar essas pautas.

Acho que a presença do Procurador-Geral no CNJ é importante, sobretudo nesse diálogo, para questões absolutamente relevantes, como essa do tamanho da população carcerária, as condições do sistema prisional brasileiro, os recursos necessários e como bem empregá-los. Então, é importante que esteja lá, é importante que continue a estar presente nas sessões do CNMP.

Mas eu acho que pautas temáticas concentradas em torno de processos de mesma natureza podem acelerar. Eu tenho defendido a possibilidade de termos pautas de trabalho mais curtas e reuniões mais frequentes; reuniões, por exemplo, sessões que se dediquem apenas ao poder disciplinar, ao exercício do poder disciplinar em relação aos membros do Ministério Público que estejam sendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

investigados por condutas irregulares; pautas dedicadas ao poder regulamentar. O leque de atribuições desses conselhos é muito grande, e, quando questões diferentes se sucedem numa mesma pauta, pode influir na sua velocidade. Então, eu pretendo fazer sessões mais frequentes e sessões temáticas, porque interessa à população brasileira que essa depuração seja feita também no âmbito de nossas instituições, a depuração em relação a más condutas, a excessos, a abusos.

V. Exª me pergunta sobre uma PEC que foi aprovada aqui no Senado e que foi para a Câmara que define penas diferentes quando um membro do Ministério Público for acusado de ter cometido uma infração disciplinar. Eu concordo com V. Exª que é preciso rever se a aposentadoria remunerada, que existe não para o Ministério Público, mas para o Judiciário, é ainda uma sanção adequada. Eu acho que temos que caminhar no sentido de punições realmente efetivas. É uma questão da qual, chamada para o diálogo com o Parlamento, terei o maior interesse em participar, e certamente a Associação Nacional dos Procuradores da República e todas as outras associações.

V. Exª também pergunta sobre os efeitos da Emenda Constitucional 95 sobre a área da saúde e sobre a judicialização da saúde. Eu começo pela segunda questão: a equidade é importantíssima na área da saúde; que haja uma distribuição adequada dos recursos para atender o maior número possível de pessoas. E, quando há judicialização da saúde, ocorre o oposto, uma determinada pessoa é atendida e, muitas vezes, com os recursos públicos insuficientes.

Em um ambiente de Emenda Constitucional 95, esta é realmente uma questão que se tornou ainda mais necessária de ser discutida: a equidade na saúde. E acho que enfrentamos isso melhor quando enfrentamos essa questão do ponto de vista da melhoria da política pública. Esse é um diálogo, Senador, que acho que precisa ser retomado com a ênfase adequada pelo Ministério Público brasileiro, pelo Ministério Público Federal.

No Ministério Público Federal, há vários ofícios dedicados exclusivamente ao zelo pela política pública da saúde. No meu projeto de trabalho, a proposta é justamente de dar ênfase adequada, prestígio adequado, condições de trabalho adequadas a ofícios como esse. Nesse ambiente em que há 14 milhões de desempregados no Brasil, muitos deixaram de pagar o plano de saúde e hoje precisam cada vez mais do Sistema Único de Saúde, que precisa ser fortalecido. Eu creio que o Ministério Público pode dar uma boa contribuição aos gestores nessa linha.

Eu acho que esgotei as perguntas de V. Exª. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Drª Raquel.

Eu indago se alguns dos que fizeram indagação no bloco passado desejam se manifestar em alguma réplica. (*Pausa.*)

Não havendo, nós passamos ao próximo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pois não, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não, eu só queria dizer a V. Exª que satisfez plenamente as minhas preocupações. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Vamos iniciar, então, o segundo bloco.

No segundo bloco, nós temos – só para dar ciência ao Plenário – os Senadores Paulo Bauer, Cássio Cunha Lima, Eduardo Lopes, Armando Monteiro, que permutou com Ricardo Ferraço, e Antonio Carlos Valadares.

O primeiro, portanto, é o Senador Paulo Bauer, para a sua indagação, por dez minutos.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Drª Raquel, meu cordial bom dia a V. Sª.

Eu anotei aqui algumas perguntas que quero formular a V. Sª, mas antes quero cumprimentá-la pela brilhante exposição inicial e também pelas respostas muito objetivas que deu a todas as questões e questionamentos aqui apresentados e formulados.

Eu desejo apresentar algumas questões a V. Sª que reputo serem importantes para a avaliação desta Casa e desta Comissão, e vou, muito objetivamente, abordá-las sem fazer maiores comentários, porque são temas e assuntos que têm conhecimento tanto V. Sª como nós todos e a própria sociedade.

A primeira questão que eu coloco é a respeito de algo que assusta, causa muita interrogação e até perplexidade. É relacionado ao vazamento seletivo de informações no âmbito do Judiciário, aí incluída a Procuradoria-Geral da República. O vazamento seletivo de informações é muito prejudicial, no meu ponto de vista, inclusive para o próprio Judiciário, que deixa de ter a necessária autoridade e autonomia para promover as ações investigatórias e para fazer o juízo adequado dos fatos, uma vez que, quando há vazamento seletivo, a sociedade faz um prejulgamento e a própria sociedade poderá se manifestar contrariamente à decisão judicial, ou poderá se movimentar querendo uma decisão judicial compatível com o seu juízo, que pode ser – pode, não necessariamente será – equivocado.

A segunda questão que eu coloco a V. Sª é a da quarentena dos servidores e dos procuradores do Ministério Público. Nós sabemos e já há fatos denunciados de integrantes do Ministério Público, especialmente no caso que cito da Procuradoria-Geral da República, que atuam junto a determinadas pessoas físicas ou jurídicas enquanto elas estão manifestando desejo de oferecer delação premiada sobre determinados fatos, e, sem nenhuma explicação, essa pessoa que integra a Procuradoria se desliga da Procuradoria e vai trabalhar na iniciativa privada justamente para defender interesses daqueles que estão mantendo relação de confiança, relação de confidencialidade, relação de entendimento jurídico com a Procuradoria-Geral da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Certamente, essa falta de quarentena prevista em lei nos causa perplexidade e favorece aqueles que, na atuação que têm em defesa do interesse público, sejam estimulados a trocar de lado e passar a defender o interesse privado, o interesse de pessoas jurídicas ou físicas.

Terceira questão. V. Sª certamente será eleita, por esta Casa, Procuradora-Geral da República e vai exercer um mandato que não é um mandato popular, é um mandato institucional. E, como todos aqueles que detêm mandato institucional, V. Sª, muitas vezes, terá que zelar pela transparência dos seus atos e dos atos da Procuradoria. Eu pergunto: V. Sª fará isso de forma estritamente vinculada à preservação da instituição ou seguirá o que hoje nós estamos vendo, que é a espetacularização das ações da Procuradoria junto à opinião pública através da mídia? A espetacularização das ações certamente não deve interessar, no meu modesto ponto de vista, à instituição, que tem de ter transparência mas não propaganda, se me permite assim registrar e mencionar.

Também tenho uma outra pergunta muito singela: Qual é o critério que V. Sª adotará e qual a sua, digamos, inclinação ou preferência quando, no ano que vem, ano eleitoral, tiver que escolher o Procurador-Geral Eleitoral da Procuradoria-Geral da República? Qual o perfil do seu escolhido e qual o critério que V. Sª adotará para a escolha?

Última pergunta. Qual é o entendimento de V. Sª sobre a submissão ao Facebook, WhatsApp e Google à legislação interna, e o uso das informações desses aplicativos, redes sociais e *sites* para investigações criminais? Naturalmente, eu faço essa pergunta, porque nós já tivemos episódios no Brasil de suspensão de mídias sociais por decisões judiciais, e é uma questão que precisa ser abordada e avaliada.

Por fim, embora o Senador Humberto Costa já tenha formulado a pergunta a respeito da judicialização da saúde e a resposta de V. Sª já tenha sido dada, eu consulto ao Presidente da Comissão se seria possível eu voltar ao assunto, me socorrendo de uma informação que o Senador José Serra queria colocar a respeito de números, apenas os números que se referem a esse fato e que são realmente muito graves e muito expressivos. Não podemos mais deixar de tratar desse assunto no âmbito da legislação e da Justiça porque fatalmente, em pouco tempo, nós teremos desdobramentos e consequências muito graves a respeito. Naturalmente que o Presidente da Comissão deve me dizer se eu posso me socorrer do Senador Serra ou não para essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pelo que eu estou entendendo, o senhor quer dar a palavra ao Senador Serra para isso? Dentro do prazo de dois minutos e 33 segundos, que é o prazo marcado, sim; do contrário, os colegas não vão concordar.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Então, eu peço ao Senador Serra que complemente a minha pergunta, sem prejuízo das que acabei de formular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – E eu peço ao Senador Serra que fique rigoroso no horário, porque todos já me dirigiram aqui um olhar muito severo.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Em primeiro lugar, quero cumprimentar a Procuradora pela sua exposição e pela qualidade das respostas.

Como se sabe, o Ministério Público tem um papel fundamental – existe lei determinando isso – para o controle das atividades da saúde, seja na eficácia na utilização dos recursos, seja na qualidade dos serviços. Portanto, foi muito pertinente falar-se aqui da questão dos processos judiciais para pagamento de medicamentos ou tratamentos.

Para que se tenha uma ideia, Senador Anastasia, no plano federal... Para dar o exemplo de São Paulo, o total de condenações no Estado de São Paulo quase dobrou nos últimos cinco anos, passando de 9.300, em 2010, para 18 mil, em 2015. São valores crescentes. No caso do meu Estado também, os orçamentos, evidentemente de saúde, só cobrem remédios e procedimentos incluídos na lista do SUS. Mas, em São Paulo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... já houve pedido de itens como lenços umedecidos e até remédio para cachorro, para que se tenha uma ideia. Espero que não tenham concedido remédio para cachorro. Mas isso tem um custo, inclusive do ponto de vista do processo administrativo judicial. No caso do Ministério da Saúde, a despesa anual se aproxima de R$2 bilhões com isso, Senador Anastasia. É um fenômeno muito grave.

Eu queria realmente não apenas ouvir a opinião, que já ouvimos, da nossa querida Procuradora, como também saber que medidas concretas podem ser adotadas, qual a visão dela sobre isso, e como a gente pode pôr um freio nisso. Eu, francamente, acho que é preciso frear esse tipo de despesa, que vai contra o atendimento do conjunto da população no Sistema SUS, muitas vezes por uma cirurgia que pode ser feita no Brasil, remédios que podem ser utilizados no âmbito do SUS e tudo mais.

Então, esse é um ponto fundamental, ao lado da questão de como o Ministério Público pode ampliar e aperfeiçoar sua ação nessa área.

Quero dizer que a Procuradora tem um currículo nessa matéria que não é apenas prático, de trabalho direto relacionado com o SUS...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... mas também no plano acadêmico.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Serra, eu peço a V. Exª para concluir, por gentileza, dados os olhares rigorosos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Concluo.

Tive o cuidado, inclusive, de olhar referências bibliográficas da nossa Procuradora em relação à questão da saúde. Vamos ter alguém de alto nível nessa matéria. Será uma grande oportunidade, e V. Sª e eu não somos médicos, não temos entendimento em saúde, mas temos um envolvimento parecido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço ao Senador Serra.

Seguindo no bloco, pelas inscrições que recebi, o próximo é o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, digno Relator, Drª Raquel Dodge, Dr. José Robalinho Cavalcanti, eu vou, para colaborar com o bom andamento desta sabatina, descontar do meu tempo o tempo que o Senador Serra excedeu do Senador Paulo Bauer, numa boa ação de Bancada.

Naturalmente, todos ficamos muito impactados com a objetividade da sabatinada. V. Exª apresentou uma característica extremamente louvável para um Parlamento que é a objetividade, o poder de síntese e a capacidade de enfrentar de forma direta, sem nenhum tipo de subterfúgio, sem nenhuma forma de fuga, as respostas que lhe foram formuladas.

Portanto, desde já, cumprimento V. Exª por essa postura, não apenas em reforço à sua trajetória respeitosa no Ministério Público, ao seu currículo. Precisamos aqui... Nenhum dos que me antecederam destacou o currículo de V. Exª. Esse currículo a fez chegar até aqui, com seus méritos, com o reconhecimento dos seus pares.

Quero começar as minhas indagações, iniciando por uma proposta de emenda à Constituição de minha autoria, que levo neste instante ao conhecimento de V. Exª, que é a PEC 47, de 2013, que se encontra sob a relatoria do eminente Senador Randolfe Rodrigues e que já foi, inclusive, objeto de discussões, de conversas nossas com a Associação Nacional dos Procuradores da República, que constitucionaliza a lista tríplice. Na verdade, nós estamos procurando inserir na Constituição a praxe da lista tríplice. Há uma discussão apenas em relação ao alcance dos eleitores: se ficaríamos restritos *stricto sensu* aos procuradores da República ou se iríamos estender ao Ministério Público Federal como um todo.

É nesse aspecto que gostaria de colher, se possível, a opinião de V. Exª, para que possamos ter aquilo que já virou uma praxe. Seria, acredito, que, no Brasil de hoje, inimaginável um Presidente da República não acolher a lista tríplice oriunda do Ministério Público Federal, e, dessa forma, já que o direito consuetudinário – ou seja, os costumes – se transforma em leis com o passar do tempo, que possamos transformar esse costume numa norma constitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Outra indagação que faço a V. Exª diz respeito ao efeito vinculante de suas respostas. Na verdade, essa tem sido uma pergunta padrão que eu tenho utilizado para todos os sabatinados. Creio eu, como recomenda a boa norma, que a sabatina não é... O atual Governador e ex-Senador Pedro Taques usava sempre esta expressão: sabatina não é uma ação entre amigos; sabatina é um instrumento valioso da democracia, para que não apenas aqueles que a realizam, mas, sobretudo, a sociedade conheçam a forma de pensar que resultará na maneira de agir daquele que estará ocupando uma função. Portanto, a indagação que já fiz a outros sabatinados, como já disse, não apenas para o cargo relevante e honroso de Procurador, no caso Procuradora-Geral da República, da vinculação das respostas aqui da forma de pensar, da forma de agir, no exercício das funções que lhe serão conferidas em breve.

Uma terceira indagação diz respeito a um esclarecimento que eu gostaria de obter sobre a diferença entre o perdão judicial, com a imunidade... Refiro-me naturalmente aos acordos de colaboração premiada, para alcançar aquilo que, no meu entendimento, só o Congresso Nacional, pelo comando constitucional pode fazer, que é a anistia. Até que ponto o perdão judicial, a imunidade conferida a um colaborador, não se confunde com a anistia, que está, na minha modesta visão, restrita exclusivamente ao Congresso Nacional? Só o Congresso Nacional tem, pelo comando constitucional, o poder de anistia. Até que ponto esse perdão judicial, a imunidade, alcança apenas *stricto sensu* o objetivo daquela investigação? Ou ela tem o condão de ter um manto protetor sobre qualquer tipo de delito, qualquer tipo de ação criminosa que tenha sido feita no passado? Até porque... (*Pausa.*) (*Risos.*)

Coisas das nossas informalidades, não é? Não há maiores problemas, claro, até porque, acima de tudo, o *parquet* é *custos legis*, nós sabemos bem disso. O *Parquet* é *custos legis*, e naturalmente nós estamos diante de situações que têm causado no Brasil um debate muito caloroso, no que diz respeito ao cumprimento da lei – e V. Exª foi muito rigorosa em reafirmar, repisar, colocar em destaque, em negrito a expressão "cumprimento da lei" e sua interpretação, que é exatamente o grande equilíbrio que queremos entre as nossas instituições.

Portanto, felicitando V. Exª pela trajetória alcançada até aqui, pelo desempenho, vou contribuir com o bom andamento deste trabalho, deixando um crédito de quatro minutos em relação à minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Cássio Cunha Lima. Parabéns pela síntese!

Eu queria ponderar ao nosso eminente Plenário que a Senadora Vanessa me alertou, e eu não ouvi, Senador Renan – e perguntei ao Relator, que também não ouviu –, a notícia do Presidente Lobão de que lhe iria deferir, em primeiro lugar, a palavra. E ele me deu a ordem, e não está. Como o Senador Eduardo Lopes, que é o próximo inscrito, não está no plenário neste momento, havendo a aquiescência de todos, em deferência ao nosso Presidente, nós daremos a palavra ao Senador Renan, para as suas indagações, sem prejuízo do Senador Eduardo. Ao voltar, ele entra na lista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Eu agradeço muito, Senador Anastasia, meu caro Presidente, a deferência de V. Exª, do Presidente Lobão.

Cumprimento o Senador Roberto Rocha, que está relatando essa importante e fundamental indicação. Cumprimento o Presidente da Associação, Procurador José Robalinho Cavalcanti. E cumprimento a Procuradora Raquel Elias Ferreira Dodge.

O Senado tem um histórico de grandes sabatinas, mas o nosso histórico de sabatinas indiscutíveis e qualitativamente históricas é pequeno. E quero, antes de qualquer coisa, cumprimentar a Procuradora pela maneira como diretamente responde às perguntas. Isso já foi enfatizado aqui, muito bem, pelo Senador Cássio Cunha Lima. E quero dizer que a expectativa desta Casa, ainda durante o processo eleitoral no Ministério Público Federal, é de que possamos qualificar, em meio a essa crise que vivemos na separação dos Poderes, a relação entre eles e de que possamos, quem sabe, priorizar essa relação pelo critério e pelo sentimento da própria harmonia.

Eu já tive a satisfação de ser algumas vezes – quatro vezes – Presidente do Senado Federal. E, como Presidente do Senado Federal, não tem jeito, como representante do Poder, nós ficamos na linha de tiro, mas mesmo assim à disposição dos avanços institucionais.

Com relação ao Ministério Público, eu carrego comigo alguns orgulhos. Fui Constituinte, ajudei a tirar o Ministério Público do papel. Tudo o que significou na prática avanço institucional para o Ministério Público no cumprimento do seu papel constitucional contou com a nossa participação. Toda a legislação que tem possibilitado ao Ministério Público cumprir um histórico papel na circunstância em que vivemos contou com o apoio do Legislativo. Está aqui, ao meu lado, o Senador Eduardo Braga, que foi o Relator da lei da delação.

Em junho de 2013, com o povo nas ruas, esta Casa do Congresso Nacional se voltou para cuidar de uma agenda que imaginava ser uma agenda de interesse da sociedade. Nós tivemos coisas inusitadas. Eu sempre defendi a Operação Lava Jato, como de resto sempre defendi todas as operações e, especialmente, acho que a Operação Lava Jato vai possibilitar ao Brasil um avanço civilizatório.

É evidente que, ao dizer isso, eu não quero concordar com os excessos da Operação Lava Jato, e não vou concordar, nem com os excessos de qualquer outra operação. Eu acho que o papel do Ministério Público, especialmente da Procuradora-Geral da República e desta Casa do Congresso Nacional é construir caminhos que unam essas instituições todas e esses Poderes todos no sentido de que possamos pacificar as coisas no nosso País. Mas algumas questões merecem, Exma Procuradora-Geral, ser colocadas para que, a partir desses exemplos tristes, alguns macabros, nós possamos ter um ponto de vista não para frente, nem para trás, mas que signifique, sob qualquer aspecto, o equilíbrio Constitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Certa vez, eu me candidatei à Presidência do Senado Federal, depois de um episódio que tumultuou durante 200 dias a vida do País. Eis que, para a minha surpresa – eis que para a minha surpresa! –, na véspera da eleição, uma investigação que estava há oito anos na Procuradoria-Geral da República de um fato pessoal, de um excesso, mas de um excesso pessoal, que não tinha, e hoje o País sabe com detalhe, dinheiro público, esse assunto, na véspera da eleição, pinçado de uma tramitação, não se sabe por quê, de oito anos, recebeu uma denúncia. Mais do que isso, com o Procurador-Geral da República de então, falando no próprio Jornal Nacional, comunicando o fato que tramitava em sigilo, quando o Senado, no dia seguinte, teria uma eleição, em que eu disputava a eleição com quem? Circunstancialmente, coincidentemente, com um Procurador da República que, investido no papel de Senador, disputava comigo quem de nós seria o Presidente do Senado Federal.

Eu acho que isso significa extrapolar do ponto de vista político. É evidente que os conflitos são legítimos, mas, na medida em que se usa uma instituição que avançou, que conseguiu produzir expressões, como a expressão que a senhora representa tem que ter muito cuidado, muito cuidado para não ser utilizada nessas circunstâncias, nessas condições.

Outra vez, numa gravação de um ex-Senador, eu defendi que construíssemos uma saída institucional para o Brasil. Isso foi objeto de um pedido de prisão – de um pedido de prisão! –, e depois, pelo mesmo fato, de pedido de afastamento da Presidência do Senado Federal a dez dias do término do mandato que eu exercia.

Outra vez, nós defendíamos a necessidade de votar a atualização do projeto de abuso de autoridade, que não vale para o Ministério Público apenas, que não vale para o juizado, mas para qualquer autoridade que abusa. Isso foi entendido pelo Ministério Público, pior do que entendido, foi utilizado pelo Ministério Público para inibir os movimentos do Legislativo com relação à aprovação dessa legislação. E novamente, Ex^{ma} Procuradora, o Ministério Público tomou iniciativas no sentido de inibir.

Nós nos deparamos aqui com o inusitado: a Polícia do Senado Federal foi presa sem flagrante delito. A Polícia do Senado Federal, que, em 1912, teve o seu papel exaltado pelo então Senador Rui Barbosa. Naquela época, para Rui Barbosa, a Polícia do Senado – isso teve um significado em algum momento – era sinônimo da separação dos Poderes, pelo que ela evidentemente naquela circunstância significava.

Mais do que isso, nós tivemos sigilo quebrado seis meses depois de ter entregue oficialmente os sigilos quebrados para produzir fatos, para levar os assuntos ao noticiário.

Mais do que isso...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Nós tivemos busca e apreensão na residência de advogado que levou entre outras coisas a estratégia de defesa, a estratégia de defesa. Levou e continua com o Ministério Público.

Eu não acredito que o Estado de direito, seja qual for, mesmo esse que nós vivemos, possa comportar esse tipo de coisa, muito mais com aquelas pessoas que se dedicaram, ao longo de suas vidas, para dotar o Ministério Público daquilo que o Ministério Público precisa para cumprir o seu papel.

Quando fui Ministro da Justiça – nessa oportunidade nós tínhamos a honra de contar no Ministério com a presença do Senador Anastasia –, eu sempre defendi a delação premiada, quando não se ousava falar isso no Brasil. Por quê? Porque é, sim, a delação premiada, com provas, um caminho quase único para se impedir o desvio do dinheiro público.

Nós sabemos que o Brasil, e eu já estou encerrando, vive um momento dificílimo do ponto de vista da sua representação política – dificílimo do ponto de vista da sua representação política! E esse modelo político eleitoral de financiamento produziu criminosos e monstros. Nós vivemos quase uma corrupção generalizada, sistêmica, mas, mesmo assim, nós não podemos generalizar, não dá para generalizar: porque o modelo é apodrecido, todos que participaram desse modelo cometeram os mesmos tipos de crime.

Muito mais! Como pode o Ministério Público querer, em algumas circunstâncias, dizer o que é crime e o que não é no financiamento eleitoral, o que é propina, o que é crime, em narrativas, Presidente Anastasia, como a que nós vimos ontem arquivada? Eu respondia a um procedimento criminal, juntamente com o ex-Presidente Lula e com o Presidente Lobão, porque na narrativa do Senador Delcídio, ele disse que nós tínhamos feito um encontro, com a presença dele, para criarmos um comitê de crise, ou seja, para interferirmos na investigação da Operação Lava Jato. Isso foi suficiente para que esse procedimento tramitasse durante três anos no noticiário, escolhendo o Presidente do Senado como multi-investigado talvez pelo que ele representava, sem provas, sem nada. Eu estou sendo investigado por: interpretei, ouvi dizer, citado por delatores que não me conhecem, nunca estiveram comigo, porque eu já exerci três mandatos, já disputei várias eleições, mas não compactuei – Sr. Presidente, já vou encerrar, perdoe-me – com essas práticas que hoje, concordo com V. Exª, não podem continuar.

Meus parabéns pela sua firmeza com relação ao combate à corrupção. O Brasil, mais do que nunca, precisa disso. O Ministério Público, no nosso modelo constitucional, é insubstituível – insubstituível, insubstituível! Mas não há como não diferenciar, sim, aqueles que são culpados e, portanto, merecem ser responsabilizados, daqueles, Sr. Presidente, que por participarem do processo, acabam pagando uma responsabilidade igual, sem que isso verdadeiramente tenha como acontecer.

Nós fizemos, aqui no Senado Federal, o que podia ser feito do ponto de vista da transparência. O Senado Federal é hoje a instituição pública mais transparente do Brasil. Isso, estou encerrando, me dá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

um orgulho muito grande – muito grande! E nós não temos pedra no caminho da nossa relação com o Ministério Público. Pelo contrário. Tudo, até agora, foi convergência. Mas, em nome dessa convergência, que também precisa continuar.

Eu quero cumprimentar, em nome dos Senadores, a presença de V. Exª na Procuradoria-Geral da República. E quero, modestamente, como Senador, de alguma forma poder eventualmente colaborar.

Eu acho, Senador Anastasia, que é preciso fazer alguma coisa com relação aos grandes salários. E, do ponto de vista das investigações criminais, a coisa, além desses excessos, que mais me preocupa é esse poder do Ministério Público de fazer anistia. A Constituição é clara: só quem pode fazer anistia no Brasil é o Poder Legislativo. Mas, na medida em que, numa investigação seja lá onde for, o Ministério Público cobra uma multa do Joesley, ou de Eduardo Cunha, ou de quem for e diz que o que resta do seu patrimônio é legal, ele, portanto, está sendo anistiado, usurpando dessa forma uma prerrogativa que é do Congresso Nacional.

Parabéns! O Brasil está muito feliz com a indicação de V. Exª e tem certeza de que V. Exª será aprovada de maneira como ninguém nunca foi aprovado nesta sabatina da CCJ e no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Renan. Desculpe-me os olhares que eu fiz para o senhor concluir. Como eu fui muito rigoroso com todos, até com o Senador Serra. Então, V. Exª naturalmente... Nós permitimos, até como ex-Presidente, que dilatasse...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Não, mas... Eu agradeço muito.

Antes de dar a palavra ao próximo, que será o Senador Armando Monteiro, eu queria fazer o registro da presença, que muito alegra esse colegiado, da Drª Maria Tereza Uille Gomes, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, inclusive, recentemente sabatinada aqui neste órgão.

Com a palavra o Senador Armando Monteiro para suas indagações.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Presidente, eu vou deixar claro que compensarei o tempo excedente do Senador Renan.

Eu queria cumprimentar muito especialmente a nossa Procuradora Drª Raquel e fazer, desde já, o registro da forma muito sóbria, objetiva e elegante com que V. Exª se conduziu até agora e de forma também muito assertiva no tratamento das questões que lhe foram encaminhadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu queria dizer inicialmente que pensei em tratar de temas mais ligados à esfera jurídica, mas hoje lendo um instigante artigo que foi publicado no jornal *Valor*, cujo título é "O Ministério Público e os voos de galinha", eu me senti estimulado, a partir desse artigo, a poder lhe colocar algumas questões. A primeira é a constatação de que, na área criminal, o Ministério Público vem cumprido um papel exemplar no combate à corrupção. E fiquei muito feliz quando V. Exª fez aqui um registro de que o combate à corrupção tem um efeito importante em duas dimensões: a primeira, não fazer dela uma condição agravante do quadro de desigualdade social que infelizmente marca o nosso País; e, a segunda, quando V. Exª também reconhece que a corrupção diminui a competitividade da economia nacional. E, nessa perspectiva, eu queria dizer que essa ação muito firme e rigorosa de combate à corrupção enseja a modernização da economia brasileira.

Alguns se alinharam, durante algum tempo, com a noção falsa de que os custos da Lava Jato, sobretudo no sistema empresarial brasileiro, poderiam gerar embaraços e custos muito gravosos para a economia. Eu sempre entendi o contrário: que essa ação saneadora pode produzir, a médio e longo prazo, um ambiente muito mais saudável e equilibrado para que o Brasil, de certa forma, possa caminhar para um quadro de prosperidade sustentável.

Mas, reconhecendo essa ação muito importante nessa dimensão da modernização da economia, sobretudo do combate ao chamado capitalismo de compadrio e à corrupção, eu tenho também que reconhecer – e isso está na linha aqui do artigo – que o Ministério Público tem tido, na dimensão e na esfera civil, por assim dizer, uma posição, até certo ponto, conservadora. Por quê? Porque tem se pautado numa posição contrarreformista.

E eu me permito lembrar, por exemplo, que o Ministério Público ajuizou uma ação para derrubar a lei de terceirização no Supremo Tribunal Federal e que áreas do Ministério Público também se posicionaram institucionalmente contra a Emenda do teto de gastos e a reforma da previdência também. Também se registre que o Ministério Público do Trabalho foi um dos mais ativos opositores da reforma trabalhista.

Lembro ainda que esse comportamento, por assim dizer, contrarreformista, no passado, a Procuradoria-Geral da República se manifestou também no sentido de reverter aspectos essenciais da chamada segunda reforma da previdência, como a contribuição de servidores inativos – registre-se que sem sucesso –, a Lei de Responsabilidade Fiscal. A Procuradoria-Geral da República deu parecer pela inconstitucionalidade de dispositivos que permitiam a redução de salário ou o ajuste de jornadas, quando ultrapassados os limites de gastos com servidores. Imaginem V. Exªs se essas teses tivessem prosperado, olhando agora o quadro dramático que se abate sobre os Estados, sobretudo em relação à dimensão fiscal desses desequilíbrios.

Então, o que eu queria colocar para V. Exª é: como vê essa posição na medida em que essa busca da competitividade e da modernização nos remete necessariamente a uma agenda de reformas, a uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

agenda de reformas que o Brasil não concluiu, a uma agenda inconclusa, que se arrasta há décadas, e sem a qual nós não vamos poder moldar verdadeiramente instituições que, de alguma forma, permitam que o Brasil possa ter efetivamente esse quadro de prosperidade sustentável, de um modelo de sociedade verdadeiramente inclusivo e de uma sociedade plural e dinâmica como nós todos desejamos?

A questão é essa. Lembrando que eu vou apenas consumir metade do tempo que me foi destinado, eu gostaria muito de ouvi-la sobre essa questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço ao Senador Armando Monteiro a eficiência empresarial no tempo também.

O próximo inscrito é o Senador Antonio Carlos Valadares, que eu não vejo neste momento no plenário. Então, vamos seguir a lista.

Senador Hélio José é o próximo inscrito, por dez minutos.

Depois, como é o quinto, daremos a palavra a Drª Raquel.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Quero cumprimentar V. Exª, Senador Anastasia, cumprimentar S. Exªs os Srs. Senadores da República e S. Exª a nobre Procuradora Raquel Dodge, pela simpatia, pela simplicidade e pela competência aqui demonstradas, além de ser uma conterrânea. Eu sou de Corumbá de Goiás, e V. Exª é lá da ponta, do sul, de Ipameri, parece-me, não é isso? Então, é uma satisfação muito grande para nós goianos ter V. Exª nesse cargo tão importante.

Eu gostaria de começar aqui com uma pergunta que, para Brasília – sou Senador do Distrito Federal –, é fundamental. Ontem, Sua Excelência o Senhor Presidente da República Michel Temer sancionou a nova Lei nº 13.465, de 2017, que trata da regularização fundiária. É sobre esse tema a pergunta que farei a V. Exª.

Com a aprovação da Medida Provisória 759, de 2016, pela Comissão Mista da qual tive a honra de ser Vice-Presidente, e, finalmente, com a sanção ontem da nova Lei nº 13.465, de 2017, pelo Exmo Senhor Presidente da República, Michel Temer, até que enfim temos o arcabouço legal que garante o legítimo direito dos adquirentes e moradores de boa-fé de ter finalmente seu título de propriedade, a tão sonhada escritura pública, que, somente em Brasília, nobre Procuradora, afeta, de forma direta ou indireta, mais de 1 milhão de pessoas. Milhares de moradores de condomínios das novas cidades e até mesmo de cidades tradicionais, como o Paranoá, por exemplo, estão amedrontados e ameaçados em seu direito de cidadão pelo dito terrorismo das derrubadas praticado pelo Governador do Distrito Federal, sendo necessária a construção de um pacto pela paz e de um TAC de regularização fundiária já que cumpra essa nova lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Como V. Exª pretende colaborar com a aplicação dessa importante legislação, que pode ajudar muito na solução de graves problemas das grandes cidades, das grandes metrópoles brasileiras, na Amazônia Legal e nas áreas destinadas à reforma agrária?

A aplicação plena dessa nova legislação fundiária contraria os interesses de alguns governantes, como o de Brasília, que veem ameaçados os seus interesses de especulação imobiliária com as terras públicas, em vez de fazerem a política social e justa, que é o interesse do Estado. Como V. Exª e o PGR, como guardião da aplicação das leis, podem colaborar para a justa aplicação da nova Lei nº 13.465, de 2017, já que o Governador do Distrito Federal, no caso em tela, está fazendo decreto totalmente inconstitucional e contraditório à nova lei, tentando enganar a população com os meios que tem, para tentar burlar a legislação vigente? E a gente vai precisar muito do apoio do Ministério Público para a aplicação plena da Lei nº 13.465, da regularização fundiária.

Mais uma vez, eu quero colaborar com todos. Nós já tivemos o Gurgel. Está ali o Dr. Gurgel. Então, o sonho, Dr. Gurgel, de todos nós era ter um Dodge, era passar de Gurgel para Dodge. Agora temos a Dodge. Que maravilha para o Brasil! Que satisfação! (*Risos.*)

Isso é só para descontrair.

Quero aproveitar, nobre Excelência, e dizer que eu, como Relator...

Nobre Senador do Maranhão, por gentileza, desconte o meu tempo, por favor.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fazendo soar a campainha*.) – Fique tranquilo, Senador, nós vamos repor o tempo de V. Exª.

Devolvo a palavra ao Senador Hélio José. Por favor.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Como defensor do empoderamento da mulher na política e também por ter sido Relator do projeto do empoderamento da mulher nos esportes e na política, pergunto a V. Exª, nobre Procuradora Raquel Dodge, o que representa a sua indicação ao cargo de Procuradora-Geral da República, no contexto de valorização e reconhecimento da mulher na vida nacional?

Cidinho, permita-me. Cidinho!

Pergunta nº 3. Como todos os candidatos que participaram da consulta ao Ministério Público, nobre Dr. Rivalino, são pessoas de alto nível e com grande representatividade, como o Dr. Dino, primeiro colocado; como o Dr. Franklin Costa, oitavo colocado, todos os oito de altíssimo nível, então, gostaria que V. Exª nos informe como será seu relacionamento com os demais candidatos e como eles

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

deverão participar dos processos dos quais participa o Ministério Público Federal, no intuito de colaborar com V. Exª, que com certeza é uma escolha correta e adequada para esse importante posto?

Eu ainda tenho mais uma pergunta, aqui.

O Conselho Nacional do Ministério Público, em decisão recente, manifestou-se no sentido da licitude do uso de grampos telefônicos em investigações conduzidas por Promotores de Justiça e Procuradores da República. Não obstante, referida decisão é objeto de críticas, especialmente ao ser contrastada com o art. 144 da Constituição Federal, que atribui às polícias civis e à Polícia Federal competência para exercer, com exclusividade, a função de polícia judiciária.

Nesse contexto, nobre Procuradora, qual é a opinião de V. Exª a respeito da licitude do uso de mecanismos de interceptação pelos membros do Ministério Público e como isso pode, de uma forma ou outra, ser politizado? Porque nós sabemos que as polícias civis e a Polícia Federal, em alguns campos, podem ter um certo grau de politização. Como evitar isso?

Eu, lamentavelmente, por motivos graves de doença, não pude estar, ontem, presente aqui, e fui, hoje, radicalmente atacado por um órgão de imprensa. Todos nós sabemos que o órgão de imprensa tem o sigilo de fonte, mas, quando o sigilo de fonte é criminoso, como esse utilizado para falar que eu estava num lugar onde eu não estava, eu gostaria de ouvir de V. Exª qual a opinião a respeito desses casos em que é utilizado o sigilo de fonte para cometer crime. Como nós podemos agir para evitar que isso ocorra?

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu, agora, concedo a palavra à Srª Procuradora, que oferecerá respostas às indagações dos cinco últimos Srs. Senadores que se manifestaram.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO. Pela ordem.) – Não está faltando mais um aí, para fazer? Não são cinco?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Não. Os cinco já foram.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. *Fora do microfone*.) – Presidente, só para saber quantos ainda faltam, para chegar ao meu?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Até o de V. Exª? Só 12.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente, na lista eu sou o próximo? É isso? Presidente, sou o próximo orador? Depois da...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – V. Exª será o primeiro...

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Do outro bloco. O.k.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Do outro bloco.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Então, o Senador Paulo Bauer faz pergunta sobre vazamento seletivo de informações, mau uso dessas informações, uso político da informação. Tudo isso que afeta indevidamente a dignidade da pessoa humana e tem um controle já legal, que inibe que as informações colhidas, sob a forma de quebra de sigilo de informações, sejam elas bancárias, sejam elas financeiras, sejam elas informações telefônicas, sejam antecipadas ao conhecimento público antes de finalizar a linha investigatória e antes que se faça um juízo sobre a pertinência delas com o objeto da investigação. Então, esse regramento já está definido aqui pelo Congresso Nacional e há de ser observado sempre e em todas as informações, em todas as investigações, e, inclusive, quando o órgão do Ministério Público participa do processo investigatório.

A Associação Nacional dos Procuradores da República – o nosso Presidente José Robalinho está aqui presente – promoveu, mais ou menos, uns dois meses atrás, em Belo Horizonte, o 1º Congresso Técnico dos Procuradores da República, e devo dizer a V. Exª que lá foi aprovada, por unanimidade, uma tese sobre a necessidade de que o Congresso Nacional legisle sobre quarentena, sobre disciplina, o afastamento, a forma de afastamento do membro ou do servidor do Ministério Público quando ele é portador de uma informação sigilosa e pode vir a trabalhar na iniciativa privada, inclusive utilizando essas informações. Eu acho que esse é um primeiro diálogo necessário aqui com o Congresso Nacional em torno da tramitação de uma tal proposta. E sei que a associação já está elaborando um anteprojeto nessa linha.

Mas, a par disso, Senador, eu acho que, embora a gente não possa aplicar nenhuma sanção que não seja disciplinar, porque em relação a essa, há latitude para esse fim, há a possibilidade de a gente disciplinar e instituir internamente um sistema de integridade institucional que cuide da proteção de pessoas, mas cuide da proteção da credibilidade da instituição e zele pela cadeia de custódia da prova que está na mão do membro do Ministério Público, para que, quando houver o vazamento, nós tenhamos a possibilidade de acionar uma auditoria imediatamente e divulgar se o vazamento ocorreu na nossa instituição ou não. Então, eu acho que essa é uma medida que a gente pode tomar internamente, fazendo aprovar uma norma interna que faça esse controle.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Além disso, eu acho que vai ser necessária uma atuação aqui do Congresso Nacional acerca de quarentena. V. Exª ponderava, e o Senador Renan também falou de transparência e preservação da instituição a respeito de espetacularização na mídia. V. Exª faz a distinção entre propaganda, e eu diria até de um outro modo, a comunicação do que faz o Ministério Público deve ser sempre encarada como uma forma de prestação de contas do que fazemos à sociedade para a qual atuamos. A sociedade precisa saber o que faz o nosso órgão. Não é? Então, precisamos comunicar adequadamente o que fazemos, como fazemos, o ritmo da nossa atuação, os resultados que nós alcançamos. E isso em absoluto não pode ser confundido com propaganda, mas deve ater-se aos limites da prestação de contas.

De outro lado, é preciso preservar a dignidade das pessoas investigadas, porque gozam de presunção de inocência. E é, nesse limite, considerando todos esses valores, que devemos ponderar o modo como essa comunicação é feita. E eu tenho muito interesse, Senador, em colaborar para a construção de uma integridade institucional que considere essas cautelas, esses valores constitucionais, e leve em conta exatamente essas distinções que V. Exª aponta.

V. Exª pergunta também sobre o uso desses aplicativos mais modernos das redes sociais na função criminal. A lei não veda o local onde o Ministério Público colhe uma prova ou um indício. Portanto, ali, nesses setores, podemos encontrar algo que interesse para a função criminal.

Até dou o exemplo a V. Exª dos crimes de pedofilia na internet, que são objeto, inclusive, de tratados internacionais para a preservação da infância e de pessoas frágeis, como são as crianças e os adolescentes. Ali, muitas vezes, é o local exatamente onde crimes dessa natureza são praticados. Agora, isso tem de ser sempre feito com a cautela necessária, e, quando necessário, temos de pedir autorização judicial para acessar. Se isso serve de prova ou não, vai depender do modo como esse fato é publicado, da intenção da pessoa que publicou, do uso para o qual é feito, tudo isso em consonância com a lei penal que disciplina o assunto.

A questão da judicialização da saúde, sobre a qual V. Exª fez a pergunta, coadjuvado com a intervenção do Ministro e Senador José Serra, realmente é muito preocupante. Acho que uma das formas e talvez o caminho, a abordagem mais adequada seja o fortalecimento das políticas públicas, seja em relação a medicamentos, seja em relação a procedimentos, seja em relação à validação de procedimentos e métodos de intervenção médica, porque isso tudo tem a ver com equidade, com a boa gestão das verbas públicas de modo a atender o maior número de pessoas. Equidade é um valor muito importante na área da saúde.

Eu tive a honra e a felicidade de instaurar os dois primeiros inquéritos do serviço público em saúde no País, seja considerando a atuação do MP Federal ou do Ministério Público Estadual, numa época em que o Ministério Público brasileiro ainda não cuidava, ainda hesitava sobre se deveria cuidar de um tal tema. O primeiro inquérito foi sobre o financiamento do Serviço Único de Saúde, que, naquela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

época, contava com verbas mais restritas, e um outro sobre o funcionamento da instituição. Nesses dois inquéritos, foram produzidos alguns resultados muito importantes na linha do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Esse é um sistema importante para a população brasileira, conta com muitos recursos, tem uma equipe de trabalho muito qualificada, metodologias muito importantes e desenvolvidas ao longo de anos, mas, como o Senador Serra aponta, ainda há muito a cuidar, ainda há muito a avançar. Eu acho que evitar a judicialização da saúde é o caminho correto, e, para isso, precisaremos de fortalecer certamente a atuação dos ofícios de Ministério Público Estadual e Federal, que são dedicados a esse assunto.

Faz parte do meu projeto de trabalho, se for aprovada aqui no Senado Federal, fortalecer, revigorar, apoiar, de forma muito enfática, a atuação do Ministério Público na área de saúde, na perspectiva de fortalecer as políticas públicas. Eu acho que essa é a perspectiva de promoção das ações de saúde. Nós encontramos na Constituição, no art. 129, essa importante atribuição do Ministério Público, que consiste em zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados na Constituição; está no art. 129 como uma missão do Ministério Público. E não é só uma missão repressiva, não é só uma missão punitiva, mas é essa missão de promoção, de remoção de obstáculos, é uma atuação importante nossa e faz parte do meu plano de trabalho revigorá-la nessa linha da saúde, por exemplo.

Senador Serra, eu considero que, nessa perspectiva, eu abordei também a pergunta de V. Exª que consistia em como podemos atuar nessa matéria. É no sentido de fortalecimento das políticas públicas. Eu até gostaria de mencionar que, ao tempo em que o Senador José Serra era Ministro da Saúde, eu fiz parte de uma equipe,...

(*Soa a campainha.*)

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – ... uma força-tarefa de trabalho no Ministério Público Federal que fazia uma interlocução direta com a equipe do então Ministro da Saúde. E nós ali cuidamos de tratar – durante muitos anos, em quase toda a sua gestão –, de identificar, fazer o diagnóstico dos graves problemas que poderiam ser resolvidos na gestão do Ministro. E isso foi – eu devo dar este testemunho – adequadamente resolvido, sob a forma extrajudicial. Há muito que podemos fazer, sem precisarmos levar certas questões a juízo. O gestor público resolve isso adequadamente. Eu acho que essa interlocução, esse diálogo com o Ministério Público é fácil, nós podemos apostar nessa linha.

O Senador Cássio Cunha Lima me honra com algumas perguntas. A primeira eu acho que vem em socorro, Senador, a uma aspiração dos membros do Ministério Público Federal de institucionalização da lista tríplice. A lista tríplice tem muitas vantagens, eu acho, de ambos os lados, de ambas as instituições. Primeiro, porque facilita a escolha na medida em que aponta quem, dentro da instituição, tem legitimidade para instituir um plano de trabalho que seja aceito pelos membros da instituição. E uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

instituição cujos membros são dotados de independência funcional e de inamovibilidade é uma instituição que caminha pela coordenação, pelo convencimento, pela adesão a projetos de trabalho, projetos que canalizem ênfases e prioridades, sem que isso atinja a independência funcional de cada um dos ocupantes desses ofícios.

E me parece que o fortalecimento do mecanismo da lista tríplice facilita na auscultação da instituição, para que ela mesma aponte lá, pode ser, uma lista tríplice, ou de mais nomes, mas aponte um rumo daqueles, que nesse momento... Esse perfil sempre muda, as pessoas vão se tornando necessárias de acordo com as circunstâncias. E eu acho que ela facilita muito.

Se V. Exª, no âmbito dessa PEC 47, resolver encaminhar este assunto, eu tenho certeza de que encontrará bons defensores entre os membros da instituição. Eu figuro entre eles, e tenho certeza de que a ANPR também. Os limites de quem serão os eleitores e de quem serão os votados são limites mais delicados dessa conversa. Nós temos tido uma compreensão de que a Lei Complementar nº 75, ao dizer que o Procurador-Geral da República é um dos integrantes do Ministério Público Federal, resolveu, pelo menos por ora, esse tema que estava mais vago na Constituição de 1988. Mas é uma questão que pode ser reaberta, sobretudo no âmbito de uma emenda constitucional, e encontrará ardorosos defensores, a depender do segmento que V. Exª irá consultar.

V. Exª aborda um outro aspecto que é muito importante e que também me é muito caro: qual é o efeito vinculante das minhas repostas nesta Comissão ao projeto de trabalho que pretendo empreender, e a prestação de contas que certamente terei que fazer ao cabo de dois anos, caso venha ser aprovada? Eu acho que este é exatamente o sentido de estarmos todos aqui reunidos numa Comissão de Constituição e Justiça do Senado da República: é auscultar autenticidade, compromisso, coerência, disposição para honrar aquilo que está anunciando. E acho que essa é exatamente a tarefa dos senhores – e eu aqui me submeto a esse escrutínio, que eu sei que é severo e rigoroso, com muita boa vontade –, e sei que exercerão com generosidade, porque tenho percebido aqui que todos são muito gentis e generosos comigo, mas sobretudo com compromisso de prestar contas do seu próprio mandato perante a população brasileira. Então, eu quero honrar tudo aquilo que estou respondendo aqui a V. Exªs.

A diferença entre imunidade e perdão judicial eu acho que é uma das questões modernas, uma das questões que estão na agenda do dia – não é, Senador? Certamente, a Constituição estabelece que a Lei de Anistia é uma lei a ser votada pelo Congresso Nacional, e certamente a imunidade e a anistia distinguem-se do perdão judicial, seja no instrumento normativo que pode instituir coisa e outra seja pelo fato de que a Lei nº 12.850, ao instituir a colaboração premiada, permitiu que o Ministério Público ofereça perdão – mas não se refere à anistia. E é nessa perspectiva dessa distinção importante que V. Exª aponta é que nós devemos conduzir a nossa atuação contra organizações criminosas, oferecendo a sanção que a lei permite.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Senador Renan Calheiros faz importantes observações sobre o compromisso do Congresso Nacional em fortalecer o Ministério Público ao longo de toda a sua história – da história do Congresso Nacional e do mandato de V. Exª também. E também aponta que o Ministério Público tem encontrado aqui nesta Casa ambiente para as reformas normativas necessárias e encontrou também a aprovação de instrumentos de trabalho que têm hoje permitido que o Ministério Público seja uma instituição mais conhecida, que tenha uma atuação mais incisiva. E eu gostaria de reiterar, Senador Renan Calheiros, o que falei na minha apresentação inicial, que era exatamente uma apresentação de reconhecimento ao que a Assembleia Nacional Constituinte fez e ao que o Congresso Nacional tem feito desde 1988 no rumo do fortalecimento do Ministério Público.

E esse diálogo, que todos os Senadores têm pautado como necessário e importante, eu reitero também, porque sem esse diálogo nós não teremos exatamente a interlocução, que é a ponte para o aperfeiçoamento.

Erros e acertos sempre ocorrem no caminho do exercício das funções públicas, as nossas, as de todo mundo. E é nessa reflexão sobre o que tem acontecido que eu acho que a gente avança. Eu acolho todas as observações que V. Exª faz, com o coração aberto e com humildade, e refletirei sobre elas no sentido de que, se a missão me for entregue, eu procurarei preservar a instituição de erros e fortalecer os acertos, que têm sido muitos Senador.

Eu apontei aqui, logo no início da minha atuação, que eu me apresento apenas como uma dentre as centenas de membros do Ministério Público no Brasil. Eu tenho que louvar o esforço institucional de cada Procurador-Geral da República no exercício dessa atribuição. Não é fácil. É uma atribuição isolada, tanto a do Procurador-Geral como a de cada um dos membros dessa instituição. Mas eu asseguro a V. Exª que é uma instituição de pessoas vocacionadas, que querem acertar e que têm compromisso com a causa dos direitos humanos, com a função criminal, com a função eleitoral, e certamente darão e têm dado o melhor de si para que essa missão constitucional seja bem exercida.

O Senador Armando Monteiro me pede considerações nesta linha, de como nós teremos uma abordagem da atuação do Ministério Público Federal que compreenda que enfrentar a corrupção não significa apenas zelar pela diferença entre a coisa pública e a coisa privada. Aprendemos muito cedo que, no avanço das civilizações, uma das instituições mais importantes foi exatamente a separação entre a coisa pública e a coisa privada. E o que a corrupção faz nada mais é do que confundir isso; toma como privado aquilo que é público.

No entanto, os efeitos da corrupção – alguns eu procurei assinalar, e V. Exª também faz o devido destaque – também devem ser olhados por todos nós que exercemos funções públicas – os Senadores, nós do Ministério Público e também do Judiciário. A corrupção também diminui competitividade. A competição é um valor constitucional, contido no Título Da Ordem Econômica da Constituição. E zelar pela devida competição entre empresas é uma atribuição do Ministério Público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu hoje até integro, na nossa instituição, a 3ª Câmara, que cuida da ordem econômica e do consumidor, e tenho exercido minha atribuição lá exatamente com esse viés, com essa lente realçada por V. Exª: a lente de zelar para que, ao corromper, alguém não se coloque em uma posição de vantagem que elimina competição e, por isso, diminui o modo como participa do mercado. Eu acho que isso é muito importante, e nós também temos que olhar as consequências da corrupção sob esse viés.

V. Exª também aponta sobre como ponderar, em um ambiente moderno, que é o ambiente atual em que o Estado brasileiro se situa – não sei hoje se é nona, sétima, sexta economia do mundo, mas certamente está entre as dez maiores economias do mundo. A nossa indústria, os nossos serviços são pujantes. Eu acho que os empreendedores brasileiros, ainda que em meio a esta crise, têm demonstrado como são competentes, porque a economia sempre volta e tende a crescer. Certamente, temos que comparar esses valores constitucionais, que é o de zelar por competição, prosperidade, medidas que amparem a produção de trabalho, emprego e renda, com outros valores igualmente importantes, sobretudo na preservação de meio ambiente, na qualidade do clima, na questão da emissão de efluentes, preservando bens que são importantes para o País e também para o mundo. O mundo nos olha com uma seriedade e com uma responsabilidade daqueles... Vejo aqui muitos Senadores de todos os Estados. O mundo nos olha com seriedade, dando-nos a responsabilidade de resolver bem esta equação: como ponderar o avanço preservando riquezas, que não encontramos, certamente, na maioria dos países do mundo e que temos a obrigação de preservar para gerações futuras. Eu tenho certeza de que, com o diálogo do Ministério Público com o Parlamento, sobretudo se estreitarmos isso e tivermos a franqueza de sentar juntos à mesa para que esses valores todos, constitucionalmente protegidos, estejam na mesma equação, caminharemos no rumo da remoção de obstáculos. Que não se impeça o avanço da modernidade, mas também que se preservem direitos humanos e os meios naturais que devam ser preservados. Eu acho que o caminho do entendimento nos ajudará bastante nessa caminhada.

Finalmente, eu acho que o último aqui, neste bloco, era o Senador Hélio José, a quem agradeço também a saudação que foi feita. Eu começo pela questão da regulamentação fundiária, dessa recente lei que V. Exª aponta. Ela tem um viés muito importante que é a preservação, o zelo por um valor jurídico que é sempre realçado em qualquer civilização moderna, que é a boa-fé – a boa-fé das pessoas, a boa-fé das instituições, a boa-fé dos gestores públicos. A boa-fé é um bem jurídico, protegido, inclusive, até no Código Penal. Eu creio que essa lei que V. Exª aponta caminha nessa proteção e tenho certeza de que encontrará no Ministério Público um aliado no sentido de proteção dessa boa-fé.

A mulher na política é também um tema que tem sido objeto de atuação de vários dos Senadores aqui presentes. Eu gostaria também de agradecer a menção feita pela Senadora, sobretudo, de que essa indicação feita à minha pessoa realça a possibilidade de as mulheres ocuparem cargos importantes no cenário nacional. Eu vejo isso como um reconhecimento das nossas habilidades todas. Agradeço, em nome de todas as mulheres do Ministério Público, essas observações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A lista tríplice. Senador, V. Exª me pergunta sobre o prestígio para todos os demais postulantes dessa lista, sobretudo dos subprocuradores-gerais. Eu pretendo – e espero, sinceramente, que eles acolham este convite – fortalecer a atuação dos subprocuradores-gerais da República pelo que eles têm de experiências, por eles já terem visto o mundo nos erros e acertos da sua atuação institucional, para conduzirem comigo os trabalhos da Procuradoria-Geral da República. E, certamente, os postulantes da lista tríplice serão aqueles a quem eu primeiro me dirigirei para fazer esse convite.

V. Exª pergunta sobre uma decisão do CNMP sobre os grampos telefônicos e sobre a licitude de isso ser utilizado pelo Ministério Público, não é? O fundamental, Senador, é a autorização judicial. O grampo telefônico atinge a intimidade da pessoa, e, ao atingi-la, ele tem o potencial de ferir a sua dignidade, fazer prova contra ela no seu ambiente privado no momento em que ela está mais à solta. Muitas vezes, uma conversa, uma palavra mal-interpretada pode conduzir a ilações inclusive do ponto de vista penal. Então, isso tem de ser tratado com cuidado. Por isso, é sempre objeto de decisão judicial.

V. Exª, por fim, se refere à questão do sigilo da fonte. A liberdade de expressão e a liberdade de imprensa são valores absolutamente inafastáveis e têm de ser preservados e protegidos. Agora, o abuso é que precisa ser contido, e é nesse limite, tentando fazer essa distinção, que os membros do Ministério Público têm atuado. E é nessa perspectiva que eu também vejo a questão.

Com isso, encerramos esse bloco, acho.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Srs. Senadores, chegamos ao final do segundo bloco com 12 Senadores que já se manifestaram, todavia, temos ainda 20 Senadores inscritos.

A sessão do plenário do Senado já teve início. Isso não quer dizer que tenhamos de suspender aqui agora a reunião, mas, teoricamente, por volta das 16h, ou seja, daqui a pouco menos de duas horas, aí, sim, começando a Ordem do Dia, teríamos nós aqui de suspendermos definitivamente esta reunião.

Estou fazendo esse relato, pedindo a atenção dos Srs. Senadores para o tempo. Sei que não tem havido abusos na utilização do tempo, não há. Mas, se pudermos sintetizar um pouco mais, melhor seria.

Vou suspender a reunião por cinco minutos...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Senador Edison Lobão...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Sim, antes de suspender.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Vou suspender a reunião por cinco minutos, e, em seguida, voltaremos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Peço que todos se mantenham no plenário da Comissão para que possamos prosseguir.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Antes de o senhor suspender...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem, V. Exª.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pela ordem.) – Só quero saudar S. Exª, em nome dos goianos, em nome dos brasilienses formados na UnB, e em nome das mulheres brasileiras. Parabéns!

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE (*Fora do microfone*.) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Obrigado.

Está suspensa por cinco minutos a presente reunião. Não está encerrada, está suspensa.

(*Suspensa às 14 horas e 15 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 30 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Está reaberta a reunião.

Concedo a palavra ao Senador Wilder Morais.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Antes, quero registrar a presença da Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, do TRF da 1ª Região.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Obrigado, Presidente.

Cumprimento também o nobre Relator, Senador Roberto Rocha.

Primeiro, gostaria também de saudar a candidata ao cargo de Procuradora-Geral da República, a primeira mulher e, acima de tudo, uma goiana de Morrinhos, do meu Estado de Goiás. O Estado de Goiás, como um todo, está muito orgulhoso da senhora, Drª Raquel. A bela cidade de Morrinhos ...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – ... se cobre de honras com o sucesso da filha ilustre.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Silêncio!

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – O Prefeito Rogério Trancoso esteve aqui com a gente hoje, prestigiando a senhora, juntamente com o Deputado Estadual e Líder Governo Francisco de Oliveira e também o Presidente da Câmara da sua cidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Morrinhos também teve dois governadores recentes, Naphtali Alves e Helenês Cândido, também é terra do escritor Eurico Barbosa e de tantas outras pessoas.

Estive em Morrinhos, há uma semana, Drª Raquel, e encontrei a cidade inspirada pela senhora, cheia de orgulho daquela menina do interior do Brasil, do nosso Estado de Goiás. Com certeza, eles a terão como modelo de virtude e de sucesso para seguirem.

O Presidente da República Michel Temer acertou em cheio na escolha da senhora para chefiar o Ministério Público Federal, não apenas por ser goiana, mas por ser competente, e a sua trajetória demonstra isso. Tudo o que a senhora conquistou foi pelo seu mérito. E merece ser aprovada nesta Comissão e pelo Plenário do Senado Federal para ser a Procuradora-Geral da República.

Morrinhos, todo o Estado de Goiás e, inclusive, eu, Senador, temos motivos para o orgulho que apresentamos à sua ascensão a seu cargo. Aliás, as mulheres integrantes do Poder Judiciário, do Ministério Público Federal, Estadual e do Trabalho dão alegria ao nosso Estado de Goiás.

É assim com a Ministra Laurita Vaz, goiana de Anicuns, primeira mulher a presidir o Superior Tribunal de Justiça, e é assim também com a Ministra Delaíde Arantes, do Tribunal Superior do Trabalho. A Ministra Delaíde nasceu no Município de Pontalina e fez o que a senhora fez e o que todas as vencedoras fizeram: dedicaram-se muito. São dezenas os casos de mulheres valiosas do Ministério Público, da Justiça Federal, Estadual e do Trabalho. Elas todas estão muito bem representadas pela senhora, Drª Raquel, e pelas Ministras Laurita e Delaíde. Parabéns a Goiás, essa terra abençoada, por ser o berço de tantas mulheres que fazem história no Brasil.

Como meus colegas Senadores já fizeram n perguntas – em que, com certeza, estão as minhas também –, eu queria só fazer uma ponderação com a senhora.

Eu apresentei, em julho de 2016, o Projeto de Lei 2.085, que estabelece que as armas de fogo apreendidas, quando não interessarem ao processo penal, deverão ser doadas às Forças Armadas, ou seja, doadas às polícias militares dos Estados da Federação, de modo a auxiliar as polícias no combate à violência e ao tráfico de drogas. Seis meses após a apresentação do meu projeto, o então Ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, editou o Decreto 8.938, que trata da mesma matéria, tornando real a ideia do meu projeto apresentado.

Assim sendo, hoje o debate do direito do porte de arma tem aumentado. Grande parte da população tem discutido e pedido o fim do Estatuto do Desarmamento e defendido o direito natural da posse de armas. Isso ocorre porque, apesar de haver o direito ao porte, na prática esse processo é restrito a poucos cidadãos, já que os criminosos sempre estão fortemente armados.

Aí eu pergunto à senhora: V. Exª, como candidata a Procuradora-Geral da República e à luz da Constituição, acredita nesse direito natural do cidadão ao porte de arma? O cidadão não teria o direito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de ter uma arma em casa para sua proteção e da sua família? Como será o seu entendimento dessa matéria à luz da Constituição e dos direitos fundamentais?

Na verdade, há 13, quase 14 anos, nós aprovamos essa Lei do Desarmamento, cujo objetivo era diminuir a violência no Brasil. Segundo um estudo feito por uma ONG há dois anos, o Brasil é o décimo primeiro país mais violento do mundo. Nós aumentamos 6,95 no índice de mortes e violência. A taxa mundial é de 6,2 para cada 100 mil habitantes, e hoje nós estamos com quase 30 a cada 100 mil habitantes. Então, a gente notou que a lei foi muito eficiente para desarmar o cidadão do bem. Outros países que também adotaram isso, como, no caso da Europa, a Inglaterra, tornaram-se países mais violentos.

E a gente tem o outro lado, positivo, que são os Estados Unidos, que vendem 10 milhões de armas por ano, hoje têm 360 milhões de armas com a população e têm seguidamente os índices cada vez mais sendo diminuídos.

Hoje, com a situação em que se encontra a segurança pública, em que o Governo Federal, a União não dá conta de dar proteção aos cidadãos e menos ainda o Estado, não seria esse um direito pelo menos para que as pessoas possam se defender?

Era essa a minha pergunta, Drª Raquel.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Eduardo Braga.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, eu estava...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em seguida, é V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Obrigado.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Agradecendo ao nosso Presidente, Edison Lobão, e ao nosso Senador Valadares, eu queria cumprimentar a Drª Raquel Elias Ferreira Dodge não apenas pela indicação, mas também pelo fato de ser a primeira mulher a chegar à Procuradoria-Geral da República. Eu quero cumprimentar o nosso Relator, o Senador Roberto Rocha, e o nosso Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, José Robalinho Cavalcanti.

Eminente Procuradora, primeiramente, quero reforçar e destacar a qualidade do currículo de V. Exª. Tive oportunidade de conversar com V. Exª em meu gabinete, ocasião em que pude identificar a elevada formação acadêmica, com ênfase, inclusive, em direitos humanos, que V. Exª alcançou ao longo desses 30 anos de carreira e desses 30 anos de sua vida dedicados à função judicante na Procuradoria da República. Por isso, eu me animo a colocar a V. Exª algumas questões que me parecem extremamente pertinentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu me refiro ao acesso à Justiça dos cidadãos brasileiros de regiões longínquas, de regiões de grande valor na biodiversidade nacional e internacional que são os amazônidas. Os amazônidas são praticamente impedidos de ter acesso a uma instância recursal na Justiça Federal, tendo em vista que uma PEC aprovada pelo Congresso Nacional está com a sua eficácia suspensa desde a edição de uma liminar proferida pelo então Presidente do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa. Essa suspensão prejudicou enormemente 27 milhões de brasileiros que possuem legislações federais específicas para uma região e para a questão da maior população indígena brasileira, que ocupa exatamente aquela região. Obviamente, nós entendemos as dificuldades que o País possui do ponto de vista orçamentário, mas a aplicação dessa PEC poderia sofrer uma modulação diante das prioridades e das características de cada uma das necessidades.

Eu indagaria a V. Exª qual seria a posição do Ministério Público e da Procuradoria-Geral da República, a partir da chegada de V. Exª, com relação a essa liminar que continuar vigente no Supremo Tribunal Federal e se seria uma possibilidade fazermos uma modulação, estabelecendo, portanto, a implementação dessa PEC, de acordo com a capacidade orçamentária da Nação brasileira.

Na segunda questão, refiro-me à questão da Lei de Execução Penal e o sistema prisional brasileiro. É fato que vivemos hoje, no Brasil, uma grave crise no sistema prisional, que afeta diretamente os direitos humanos e, por outro lado, vivemos também uma grave e séria crise de segurança pública em nosso País, com índices de homicídios anuais equivalentes a uma guerra civil.

Parece-me, no entanto, que essa superpopulação no nosso sistema prisional se deve principalmente a prisões provisórias que não são julgadas e que não são, portanto, definidas pelas varas de execução penal, e o Ministério Público e, obviamente, o CNJ e o CNMP poderiam ter atuação firme com relação a esses avanços. Além do que, uma evolução na nossa Lei de Execução Penal, para que nós pudéssemos ter uma forma de recuperação do cidadão, porque hoje prendemos muito, recuperamos praticamente nada, a criminalidade só aumenta, e os custos à sociedade, seja dos direitos humanos, seja do direito à cidadania, estão efetivamente vilipendiados.

Eu gostaria também de fazer uma pergunta a V. Exª com relação à questão de um dos modelos de incentivo fiscal reconhecido pela Constituição brasileira, tendo em vista ser em uma área excepcional, que é exatamente a Zona Franca de Manaus, onde, em contrapartida, há várias proibições, em função das questões ambientais. A Amazônia recebe, através da Zona Franca de Manaus, e da Suframa, que é o órgão a gerir e a administrar esse benefício fiscal, um modelo de desenvolvimento regional. No entanto, algumas ações estão pendentes de julgamento no Supremo Tribunal Federal há mais de uma década. Algumas em pleno julgamento, como é, por exemplo, o Recurso Extraordinário nº 592891, que se encontra em votação e já com resultado favorável de três a zero. E, à época, o Ministro, hoje finado Ministro e eminente Ministro, o grande brasileiro Teori Zavascki havia pedido vista para apresentar o voto e, desde então, esta medida não foi retomada, esse julgamento não foi retomado, com graves e sérios prejuízos à Amazônia e graves e sérios prejuízos à Zona Franca de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu pergunto a V. Exª se, na Procuradoria-Geral, V. Exª poderia envidar esforços para que ações como essas, que têm grande repercussão, não apenas do ponto de vista humanitário, mas do ponto de vista do desenvolvimento sustentável, do meio ambiente e da questão da biodiversidade, poderiam merecer a atenção e a prioridade estabelecida junto àquela que é a mais Alta Corte da Justiça brasileira.

E gostaria finalmente de ouvir de V. Exª uma interpretação, se for possível, com relação àquilo que entendemos de desvirtuamento da função da delação premiada. Fui relator, nesta Casa – como já foi dito aqui pelo Senador Renan Calheiros – da lei que aprovou a delação premiada. E, àquela época, em resposta inclusive à mobilização de toda a sociedade brasileira, fomos favoráveis e aprovamos, quase que por unanimidade, nesta Casa, aquela lei, exatamente para dar um instrumento ao Ministério Público e à justiça brasileira, para que crimes de corrupção pudessem ser esclarecidos.

No entanto, gostaria de ouvir de V. Exª quais os limites da aplicação e desta interpretação, tendo em vista que temos assistido repetidamente decisões que me parecem fazer com que delações de matérias sem provas, denúncias sem provas, sem materialidade, acabem sendo recebidas, acabem premiando os criminosos e acabem fazendo com que haja um prejulgamento, pela sociedade brasileira, sem que a devida investigação tenha sido executada, com relação àquela denúncia não comprovada quando da delação premiada.

E, no mais, é reconhecer o mérito da indicação de V. Exª e o acerto da indicação do Senhor Presidente da República ao nomeá-la e ao indicá-la para a Procuradoria-Geral.

Em nome das mulheres brasileiras, quero cumprimentar V. Exª, já que sou pai de três mulheres, de três meninas, uma delas se formando em Direito e que tem em V. Exª, sem dúvida nenhuma, um grande exemplo a ser seguido.

Parabéns a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Antonio Carlos Valadares e, em seguida, o Senador Jorge Viana.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. vice-Presidente, Srª Procuradora Raquel Dodge, Sr. José Robalinho Cavalcanti, Presidente da ANPR, Srªs Senadoras e Srs. Senadores.

Em primeiro lugar, gostaria de enaltecer V. Exª pelo vasto currículo que possui. É uma prova mais evidente de que todas as funções que foram exercidas, durante sua carreira, tiveram ampla sustentação no seu trabalho e na sua competência. Em segundo lugar, a forma simples, firme, porém profunda com que respondeu a todos os questionamentos aqui feitos pelos Senadores e Senadoras, que a interpelaram nesta audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

V. Exª se revela, não só uma conhecedora profunda do Ministério Público, das suas ações, do monitoramento do seu trabalho, como se revela, acima de tudo, uma comunicadora excelente, porque transmite, com profundidade e, ao mesmo tempo, com simplicidade para que aquela pessoa que esteja ouvindo V. Exª, mesmo não sendo da área jurídica, entenda perfeitamente as suas explicações.

V. Exª também poderia ser – se não o é – uma boa professora, porque eu entendi, no momento em que escutei todas as suas explicações, as suas palavras, que realmente mostram conhecimento e identificação com o Ministério Público.

Passemos às perguntas.

Trabalho análogo à escravidão. V. Exª tem exercido um trabalho de destaque no que diz respeito à proteção dos direitos humanos; desenvolveu linhas de pesquisa sobre o assunto e sobre a escravidão contemporânea em Harvard; foi designada para atuar como perita pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, entre várias outras atuações. Isso demonstra a intimidade de V. Exª com o tema.

Em outubro de 2016, o Brasil foi condenado por essa Corte por não garantir o direito de liberdade, violado pela submissão a trabalho escravo, na medida em que não adotou medidas para prevenir a forma contemporânea de escravidão a que foi submetida mais de uma centena de pessoas nem para interromper e punir os autores desses crimes. A Corte determinou que o Brasil adote as medidas necessárias para garantir que a prescrição não seja aplicada ao delito de escravidão e suas formas análogas.

Neste ano, tive a oportunidade de apresentar a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2017, que visa tornar crime imprescritível a submissão de pessoa à condição análoga à escravidão – é a PEC nº 14, de 2017.

Gostaria de que V. Exª tecesse alguns comentários sobre a recente decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos e sobre a conveniência da proposta por mim apresentada, além de fazer algumas considerações sobre como o Ministério Público poderá contribuir, de forma mais eficiente, para combater tais crimes.

Segunda pergunta. O entendimento recente do Supremo sobre a prisão em segunda distância é de que ela é vital para a efetividade do Direito e do processo penal. O que V. Exª tem a dizer sobre a prisão e sobre essa decisão da mais Alta Corte do nosso País?

O que V. Exª tem a dizer sobre o foro por prerrogativa de função, comumente denominado foro privilegiado? Como diz o ex-Ministro Joaquim Barbosa, é uma excrecência brasileira que não existe na maioria das democracias. Ele ilustrava dizendo que, nos Estados Unidos, o Presidente Bill Clinton foi indiciado e respondeu diante de um juiz de primeira instância. Nesse contexto, gostaria de ouvir a opinião de V. Exª, depois dessa experiência em curso em razão de políticos investigados na Operação Lava Jato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Além disso, gostaria de saber sua opinião acerca da proposta do Ministro Luís Roberto Barroso, que sugere, para o julgamento das autoridades que hoje têm foro por prerrogativa de função, ser criada uma vara federal de primeiro grau, cujas decisões caberiam recursos para o Supremo ou para o STJ, conforme o caso.

Um assunto sobre o qual não há consenso, tanto no Senado como na Câmara dos Deputados, é o tema da redução da maioridade penal. Mas gostaria de lhe fazer a seguinte pergunta: acredita V. Exª que uma eventual redução da idade penal surtiria algum efeito sobre os números da violência juvenil ou somente aumentaria o número de encarceramentos?

Há como aferir se a ressocialização prisional tem gerado efeitos positivos? Onde estão os maiores índices de reincidência: nos encarcerados maiores de idade que vão para o regime semiaberto ou nos adolescentes que praticam delitos?

Audiência de custódia. V. Exª sabe que o Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça tomou a iniciativa muito importante da criação desse instituto da audiência de custódia, que aqui teve repercussão. E eu apresentei uma proposta que foi aprovada pela Comissão de Justiça, pelo Senado, e está em tramitação na Câmara dos Deputados a audiência de custódia. V. Exª poderia me falar a respeito desse assunto que certamente vai contribuir para diminuir o encarceramento em nosso País?

Ao final, eu gostaria de tocar num outro assunto. Temos mais de cem milhões de ações na Justiça brasileira. O maior cliente do Poder Judiciário é o Estado, qual seja por conta de sua missão sistemática na prestação de serviço público. Assim, indago: que solução legislativa pensa V. Exª que poderia ser adotada para combater esse problema e diminuir as ações na Justiça brasileira com a participação do Poder Público?

No mais, quero parabenizá-la mais uma vez. Que tenha sucesso à frente de missão importante representativa da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Jorge Viana.

Agradeço ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente, caros colegas Senadores, Senadoras, eu queria, de modo muito especial, cumprimentar a Drª Raquel Dodge. Tem motivos de sobra para estar contente com essa indicação. Que alegria ver a senhora sentada na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, passando por uma sabatina que é muito especial, pela importância da indicação que V. Exª recebeu e a importância que o Senado dá a essa função na República. Hoje eu diria que, talvez, seja um dos mais importantes cargos da República!

Eu queria cumprimentar seus pais que estão aqui, seu irmão, seus sobrinhos, seus familiares, seus colegas que aqui presentes. Já havia me referido ao Dr. Gurgel e, na pessoa dele, cumprimento a todos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que compõem o Ministério Público e obviamente também o Dr. Robalinho, que está aqui desde cedo, que representa a categoria.

Eu tinha me preparado, tinha buscado um pouco na memória porque conheço a senhora de muito tempo. Tenho respeito e admiração pelo trabalho da senhora há muito tempo, principalmente porque sempre lutou pela causa de poucos. E eu acho uma qualidade tremenda, numa sociedade tão complexa como a nossa, alguém que tenha a possibilidade de tratar de questões que atendem a um grupo maior de pessoas e escolher as minorias, para tratar os problemas que são as verdadeiras chagas de uma sociedade; e são aquelas situações a que alguns poucos são submetidos. Eu me refiro aos povos indígenas; eu me refiro à luta dos direitos humanos; eu me refiro à sua luta pela saúde para os que não têm saúde. V. Exª tem um histórico de trabalho de décadas nessa área, a ponto de buscar uma especialização para entender a sociedade contemporânea naquilo que ela tem de pior, do ponto de vista da exploração do homem pelo homem. A sua especialização é nessa área.

Certamente tem muito a nos ensinar, a nos ajudar, para construirmos uma sociedade melhor, porque a nossa tem um povo bom e generoso. Tem um País fantástico que nos acolhe, que é a nossa casa, mas é impressionante como temos injustiças neste País, como temos desigualdades neste País.

Muitos colegas falaram... Eu vivo na região mais rica do País, e ali, talvez, a gente se depare com as maiores contradições desta sociedade, seja com nossos irmãos, parentes, indígenas – hoje eu falava na Funai, que sequer têm recursos para pôr as frentes de proteção àqueles índios isolados, para funcionar, por conta de 9, 10 milhões por mês, que foram cortados, reduzidos a 3 –, seja pelas pessoas que vivem nas periferias das cidades, expulsas. Ainda recordando, há 30 anos o Chico Mendes foi assassinado por conta daquilo que o Chico Mendes tentava alertar ao Brasil. Não vamos permitir que aconteça. Pessoas, hoje, vivem nas miseráveis periferias de cidades.

Enfim, eu queria aprofundar um pouco isso. Queria falar do papel que o Ministério Público tem e precisa seguir tendo. Eu queria falar também daquilo que a senhora abriu aqui e falou, que o Ministério Público, na maioria dos países, tem um papel preponderante, constitucional, de trabalhar mais as questões criminais. Mas o nosso tem um outro horizonte, e eu, sem abrir mão dessa parte importante, que é prerrogativa do Ministério Público no mundo inteiro – tratar das questões criminais –, eu queria muito trabalhar na ideia de que a senhora tem aí, quem sabe agora, uma possibilidade de fazer o Brasil olhar para aqueles que ninguém está olhando, para ouvir aqueles que ninguém ouve, para fazer por aqueles que ninguém faz, para lutar por causas que para muitos são secundárias, são invisíveis, mas que estão diante dos nossos olhos em qualquer cidade, como as cracolândias, como os índios perambulando pelas cidades da Amazônia, que são às centenas.

Mas, Drª Raquel, a senhora que nos ajudou – e eu tenho isso na memória – como membro do Ministério Público... E foi o Ministério Público, a quem eu devo... Posso dizer isto: devo até a vida a juízes federais, a membros do Judiciário federal, a membros do Judiciário do meu Estado, do Ministério

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Público do Estado, e até a membros do Ministério Público federal, pela maneira como nos ajudaram a nos livrarmos de uma chaga terrível, que era o crime organizado no Acre. Foram as instituições juntas, sem o protagonismo exacerbado de nenhuma delas, que nos ajudaram a desmontar o que voltou e está presente de novo em vários espaços do nosso País, seja na política, seja, perigosamente, no crime organizado de tráfico de armas e de drogas, que migrou do centro-sul do País para cidades da Amazônia. O retrato disso são as execuções que se multiplicam nas cidades, a violência que está presente, amedrontando todos neste País, levando a 62 mil assassinatos por ano – boa parte desse crescimento, de 40 para 60, sendo execuções, inclusive no meu Estado. Há uma certeza já hoje, de importantes instituições, de que o crime organizado se instalou na Amazônia perto das regiões produtoras de drogas e também perto das regiões onde passa o tráfico de armas.

Mas, Srª Procuradora–Geral da República, eu acredito que o Senado deverá acolher a sua biografia, a sua história. Depois desta sabatina e do Plenário, nós teremos, pela primeira vez, fazendo história, uma mulher com a sua história, com a sua biografia, naquele espaço de poder tão importante para a nossa República.

Mas eu não poderia deixar de fazer referência a uma notícia. Aliás, duas.

Uma, interna, é resultado de ontem. Ontem tivemos aqui uma manifestação de mulheres, política, contra a retirada de direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras. Num ato inusitado, assumiram a mesa dos trabalhos do Senado. Eu parabenizo o Presidente Eunício pela paciência que teve, pela perseverança que teve: depois de oito horas, conseguiu trazer a normalidade para o funcionamento do Senado Federal. Mas, hoje, lamento profundamente que a Comissão de Ética do Senado tenha entrado com uma ação para cassar, por quebra de decoro, colegas Senadoras.

São tempos muito ruins os que nós estamos vivendo. Nós estamos vivendo momentos que me fazem sentir vergonha de ser brasileiro e de ser Senador. O *impeachment* me envergonha, porque um *impeachment* sem crime de responsabilidade é uma vergonha. O *impeachment* como parte de um complô, como uma caçada contra o Presidente Lula e a Presidente Dilma, me envergonha de ser brasileiro. E nós estamos pagando caro por isso.

A senhora não tem nada com isso, mas a instituição que a senhora vai dirigir certamente tem. Não estou fazendo acusação direta, estou apenas fazendo questionamentos. Acabamos de ter a sentença dada pelo Juiz Federal Sérgio Moro contra o Presidente Lula a nove anos de cadeia. Foi o Presidente que mais fez pelo Ministério Público, que mais fez pela Polícia Federal, que mais fez por este País, trabalhando e fazendo este País crescer 4% durante oito anos, gerando 15 milhões de empregos, tirando o Brasil do mapa da fome, e o pagamento que ele está recebendo por isso de instituições é uma condenação sem provas, Drª Raquel. Sem provas! Membros do Ministério Público falaram, usando PowerPoint, que não é preciso provas para condenar o maior líder popular do País, que bastam as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

convicções que eles têm. Essas convicções e esses arranjos levaram à sentença de um juiz hoje, que vai dividir mais ainda o País, que vai nos colocar mais fundo neste poço que parece não ter fim.

Srª Doutora Raquel, é muito perigoso o momento que nós estamos vivendo. O que estão querendo? Aquela gravação feita envolvendo a Presidente da República falando com o ex-Presidente Lula, aquele grampo feito...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...após a sentença do juiz, foi condenado por um Ministro do Supremo que, lamentavelmente, já não está mais presente – o Ministro Teori Zavascki condenou a ação, criminalizou a ação. Aquela foi a base de um *impeachment* sem crime de responsabilidade, de um golpe que foi aplicado neste País. Quem sabe não estava ali?

E essa ação de hoje é o quê? Está provado que não houve materialidade. O Presidente usava uma chácara e estava tentando comprar um apartamento com sua esposa. Sua esposa morreu por conta dessa verdadeira caçada que o Presidente Lula e a família dele vivem.

Como Senador da República, eu só tenho a minha voz para falar. Não sei se serei censurado. Não sei se vou para o Conselho de Ética, mas eu não ficaria no Senado se não pudesse fazer este desabafo diante da senhora, diante de quem eu respeito muito, da representante dos membros do Ministério Público, que tem milhares de grandes mulheres e grandes homens, mas não pode assumir esse protagonismo de ir para a televisão pedir movimento popular contra os políticos deste País, contra as instituições deste País. Quem é que vai se levantar? Quem é que vai dizer que isso destrói a relação entre os Poderes deste País?

Quando Niemeyer fez a Praça dos Três Poderes, junto com Lúcio Costa, ele botou o Senado da República e a Câmara mais à frente e mais ao alto, mas não foi para serem destruídos moralmente como estão sendo hoje no nosso País.

Essa condenação do Presidente Lula pode ser, sim, o desfecho de um esquema político da elite brasileira, aquela mesma que celebrou a votação do Senado ontem, que foi desmoralizado por ação do Presidente da Câmara dizendo – ele, que sabia dos entendimentos e do acordo – que não há acordo nenhum e que ele vai devolver medida provisória que venha para reparar a votação que fizemos aqui ontem.

Drª Raquel, pedindo a compreensão do Presidente, porque eu estou aqui fazendo referência a um assunto gravíssimo, eu espero sinceramente que os juízes do Tribunal lá do Rio Grande do Sul possam rever isso o quanto antes, enquanto há tempo, porque fazer o que estão fazendo com o único líder popular deste País, que tem muitos defeitos... Esqueceram de todas as qualidades dele. Sabe o que aconteceu ainda há pouco? A Bolsa de São Paulo disparou. Ela nunca ganhou tanto dinheiro, eles nunca ganharam tanto dinheiro como no governo do Presidente Lula, mas eles não aceitam que uma pessoa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com a origem dele, que passou oito anos presidindo este País e não teve uma denúncia de corrupção contra si, siga sendo líder. É a antecipação da cassação de uma candidatura que nem foi formalizada.

Eu espero sinceramente que o Ministério Público Federal tome, para exemplo, para funcionar pedagogicamente, algumas atitudes que vão na contramão de alguns dos seus membros. Nós nunca vimos uma única medida do Ministério Público Federal para punir um dos seus. Agora houve a prisão de um.

Será que é justo nós termos um Presidente da República que é gravado numa operação coordenada – ou consequência dela – pelo Ministério Público, pela Polícia Federal, seguir tranquilamente governando e desmontando o País? Na mesma operação, membros do Palácio correndo pela cidade de São Paulo com mala cheia de dinheiro, dinheiro registrado pela Polícia Federal, e não acontece nada? Quem tem que pagar essa conta é o Presidente Lula e sua família.

É este o País que nós queremos? É este o País que nós estamos construindo? A senhora está diante de uma crise tremenda, crise entre as instituições, e diante de uma disputa entre uma elite que não aceita este País ser um país de iguais, uma elite que tenta se impor, que vive ainda esse complexo de vira-lata, de país colônia, que não aceita que a gente tenha saído do mapa da fome.

Dessa maneira, Drª Raquel, a senhora terá muito mais trabalho do que eu pensava, mas tomara que Deus possa iluminar a senhora, os seus colaboradores e todos os membros do Ministério Público e do Judiciário para que a gente não siga nessa marcha de cometer injustiça diariamente contra muitos dos brasileiros!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu vou conceder a palavra ao Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eminente Drª Raquel Dodge, meus comprimentos.

Saúdo também o Relator, Senador Roberto Rocha, a quem cumprimento pelo belo trabalho; o Dr. Robalinho, que integra esta Mesa, representando a Associação Nacional dos Procuradores da República; as Srªs Senadoras; os Srs. Senadores.

Quero saudar também a presença do Dr. Gurgel, ex-Procurador-Geral da República, e da distinta família da eminente Drª Raquel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

As minhas perguntas serão muito rápidas, até para ganharmos tempo para a conclusão dos trabalhos de hoje. Mas eu não posso deixar de registrar, em primeiro lugar, de fato, de maneira muito clara, como V. Exª saiu-se bem na alocução inicial, vestibular, preambular, feita no início desta reunião, quando, de maneira sintética, sucinta, mas extremamente profunda e densa, colocou o contorno geral do seu programa de ação à frente do Ministério Público da União. E, ao mesmo tempo, demonstrou uma sabedoria, um equilíbrio, uma serenidade, uma sapiência a toda prova ao responder a diversos pares do Senado sobre os mais distintos assuntos ao longo dessas horas de sabatina. De fato, isso demonstra o que eu sempre soube, e nós todos sabemos no mundo jurídico, sobre a qualificação e a excelência dos membros do Ministério Público Federal, mercê de um concurso extremamente rigoroso e de uma carreira que é, de fato, muito reconhecida por todos os brasileiros, pela sua qualificação, pelo conhecimento e tirocínio de seus membros.

Mas, aproveitando uma observação que V. Exª fez na sua peça original de alocução, eu queria fazer uma ponderação. V. Exª disse da importância do relacionamento permanente entre o Ministério Público Federal e os Poderes instituídos, no nosso caso, no da União, e citou, em especial, o Senado com referência à questão legislativa.

Eu defendo muito, na qualidade de profissional do Direito, que a administração, e em especial a Administração Pública, não é estática, eminente Procuradora-Geral, ela é dinâmica. E, por ser dinâmica, ela está a impor, a cada dia, uma novidade; ela precisa de respostas rápidas para os reclamos, para a labuta e a faina diária da nossa população.

E é exatamente com esse objetivo que dois pontos me preocupam muito. O primeiro deles é exatamente o texto atual da Lei de Improbidade Administrativa. É uma lei importantíssima que remonta a 1992 e representou, à sua época e desde então, um grande avanço no controle da Administração. No entanto, alguns de seus artigos, especialmente o art. 10, pela forma, a meu juízo pessoal, um pouco lacunosa de sua redação, ainda que a jurisprudência já tenha certos limites, permitem, especialmente no interior, que prefeitos com pouca assessoria – existem, no meu Estado, 853 Municípios, 500 dos quais com menos de 10 mil habitantes – acabem sendo objeto de ações de improbidade por mera irregularidade, sem a presença do dolo ou do erro grosseiro.

Por isso mesmo, eu indagaria como o Ministério Público – claro, falando aqui de *lege ferenda,* em tese, com um debate que viria mais adiante – observaria a necessidade da modificação e da incorporação no texto normativo desse avanço jurisprudencial, para deixar claro que a improbidade existe, tem que ser combatida, punida, mas quando há o dolo do agente ou erro grosseiro, culpa que vem de erro notório – não é, evidentemente, a mera irregularidade.

Esse é um ponto que parece pequeno, mas V. Exª não faz ideia do que é isso no dia a dia dos administradores, que passam a ter medo de decidir e de agir, especialmente no interior do Brasil, porque qualquer assinatura hoje é um processo amanhã, em razão, eventualmente, de um erro singelo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de uma pequena irregularidade. E nós todos, humanos, podemos errar. Diz-se em Minas que só não erra quem não faz. Então, a pessoa acaba se acovardando, fica inerte – naquele famoso "código do fracasso", dos autores argentinos –, e a coisa não vai adiante. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto, talvez um pouco mais ousado e revolucionário, seria a ideia – tema também abordado por V. Exª, das políticas públicas, dos serviços públicos, da eficiência... Nós chegamos à conclusão hoje, eminente Drª Raquel, que o poder da polícia administrativa não está sendo cumprido com a rapidez e a celeridade necessárias pelos órgãos públicos. A tragédia de Mariana, por exemplo, em meu Estado, é um exemplo categórico disso. O DNPM só tem quatro fiscais em Minas Gerais e não vai jamais conseguir ter mais, porque não há condições de lastro do Tesouro para fazer frente a essa despesa.

Nesse caso, qual é a ideia? Nós poderíamos cogitar delegar – por licitação, evidentemente – a terceiros, como no modelo canadense, a prestação do poder de polícia administrativa, em alguns casos, a particulares? É claro que o Ministério Público teria de participar ativamente até da concepção disso, porque é um interesse público que estaria sendo coexercido com o setor privado. Isso já existe em outros países, e é muito importante talvez, não só a favor da eficiência, mas substancialmente para dar agilidade em questões ambientais e de outras políticas públicas.

Então, tenho certeza de que o Ministério Público não fechará os seus olhos à necessidade, como indagou o Senador Armando Monteiro em sua excelente indagação, dessas reformas, que são, digamos, não revolucionárias, mas reformas um pouco mais profundas do ordenamento jurídico e que possam permitir uma eficiência maior das nossas políticas públicas, sob pena de continuarmos amargando, como amargamos no Brasil, um *ranking* muito desfavorável no concerto das nações em matéria de educação, saúde, infraestrutura e outros.

É exatamente esta a ponderação: manter o controle, manter a rigidez e o controle típicos do Ministério Público, mas por outro lado abrir, também, ainda que uma pequena fresta, para indagar o que vamos fazer em um segundo momento.

Concluo dando um exemplo final do Direito Administrativo, da emergência, que é outro pavor. No Brasil há uma catástrofe natural, e nós não conseguimos, pela legislação, inclusive pelas amarras que existem, obras imediatas para suprir aquela localidade que foi isolada pela queda de uma ponte. Qualquer ação daquele governo estadual ou municipal para suprir aquilo com mais de seis meses gera improbidade, e nós sabemos que é impossível muitas vezes fazer uma ponte, dependendo do seu tamanho, nesse prazo.

Então, é exatamente este o pedido: que haja uma abertura maior para se indagar, de maneira mais clara, quais alternativas nós temos. Vamos ver, do direito estrangeiro, o que podemos trazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

São essas as ponderações que submeto ao crivo futuro de V. Exª no exercício da titularidade do Ministério Público Federal, como Procuradora-Geral da República. Parabéns e felicidades no cargo que exercerá.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Obrigado, Senador Anastasia.

Srs. Senadores, eu registro a presença do Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury.

Permitam-me trazer uma informação ao Senador Jorge Viana.

Eu concordo com quase tudo que S. Exª falou a respeito do Presidente Lula, uma expressão política nacional de grande porte, de grande importância para o País. No que diz respeito, porém, ao Conselho de Ética, ao Senador João Alberto, Presidente, observo que S. Exª recebeu um documento assinado por dezenas de Senadores sobre o episódio. Ele despachou sobre esse requerimento, ou sobre essa propositura dos Srs. Senadores. Essa é uma questão que ainda vai ser examinada pelo próprio Conselho e, se for o caso, pela Comissão de Justiça.

Concedo a palavra à Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, eu não sei nem se devo me referir – perdoe-me – a esse último comentário, porque eu acho até que se compara a uma situação de surrealismo esse tipo de ação que foi movida no Conselho de Ética, até porque eu vou me preocupar agora com a necessidade de o Senado definir o que é decoro para vermos quais aqueles que têm condição nesta Casa de se enquadrar numa postura de decoro, diferentemente da que nós temos, de que todas as Senadoras aqui têm tido nesta Casa. Por isso, eu não vou me ater a esta questão que diz respeito a uma questão política, a um jogo político e mesquinho que está sendo feito neste momento, de que não vou tratar agora em respeito à Drª Raquel, que é, sem dúvida, merecedora do nosso respeito e da nossa atenção.

Mais do que isso, quero saudar o representante da Associação Nacional dos Procuradores, Dr. José Robalinho, saudar a Drª Raquel, que carrega sobre si esse título...

Quando os assessores saírem da frente, eu posso continuar falando, Sr. Presidente – os assessores não, os Senadores. Por enquanto, está difícil.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA. *Fazendo soar a campainha.*) – E a senhora tem toda a razão.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu queria parabenizá-la, saudando também a família de V. Exª, que a acompanha neste momento tão importante de sua vida e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de sua carreira profissional, e dizer que, sem dúvida, as mulheres desta Casa ficam satisfeitas e felizes com o fato de termos uma mulher assumindo esse posto pela primeira vez.

Quero dizer que esse é um peso grande, Drª Raquel. Eu fui a primeira prefeita da capital do meu Estado e sou a primeira Senadora eleita pelo meu Estado. Para nós, às vezes, é um fardo pesado carregar essa condição de primeira. Os homens vão se repetindo nos cargos e ninguém lembra qual é o número em que eles estão exercendo aquele determinado mandato. Nós, não. Somos contadas lentamente, lentamente. Há 20 anos, eu saí do cargo de prefeita de Salvador e até hoje nós não temos outra mulher que tenha exercido esse cargo. Então, as doses de mulher nos cargos deste País... Quanto mais os cargos são importantes hierarquicamente, mais homeopaticamente, mais lentamente se dá a sua ocupação por mulheres. Por isso eu quero saudar este momento em que todas nós, Senadoras, temos a oportunidade de conviver com a história de ter uma primeira Procuradora-Geral da República.

O vasto currículo de V. Exª também nos estimula, principalmente por sua relação com a luta em defesa dos direitos humanos. Tive oportunidade de conversar com V. Exª a respeito de uma questão que nós acompanhamos na CPI do Assassinato de Jovens nesta Casa, que foi justamente o auto de resistência, hoje um impedidor para que se possam investigar os crimes, muitas vezes, na maioria das vezes, cometidos pelo próprio Estado. O Senador Valadares também já ressaltou duas questões do meu interesse, que V. Exª certamente responderá. E eu quero, portanto, me manifestar de forma mais sucinta...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... em função do adiantado da hora.

A primeira pergunta: tendo em vista que sou Relatora da Medida Provisória 784 – e eu vi que a Senadora Vanessa já lhe perguntou sobre isso; quero ser mais direta –, que trata de termos, de acordos de leniência, envolvendo bancos, diretores, demais agentes e especificamente o Banco Central, e que possibilita que tais atos sejam feitos em total sigilo sob o argumento de grave dano ao sistema financeiro e sem a presença do Ministério Público, gostaria de saber a opinião de V. Exª sobre isso, ainda mais porque, quando se trata de uma medida provisória, os efeitos dela já estão ocorrendo. Como sou Relatora dessa matéria, eu gostaria de conhecer o posicionamento de V. Exª a esse respeito.

Também por saber de sua atuação na equipe que redigiu o primeiro Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil, portanto sabedora de sua relação com essa discussão trabalhista, queria conhecer o seu pensamento sobre a possibilidade de a mulher trabalhadora gestante ou lactante trabalhar em ambientes insalubres, e também sobre como V. Exª pensa sobre a alternância de prestação de serviço e de inatividade no chamado trabalho intermitente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Também sei que V. Exª acompanha... O Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo se deu em torno das regras da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Quais providências o Ministério Público Federal pode adotar com o entendimento de que uma lei fere convenções da Organização Internacional do Trabalho?

Paro por aqui em função do adiantado da hora.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Agradeço à Srª Senadora Lídice.

Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero, primeiro, falar da minha alegria e do meu entusiasmo com a indicação, pelo Presidente Temer, da Procuradora Raquel Dodge e, depois, cumprimentar a sua família. Sempre a gente fica muito contente quando a família está junto em um momento em que se faz história; é algo muito importante.

Quero agradecer a presença de todas as autoridades aqui, o que mostra o prestígio da nossa futura Procuradora-Geral, e agradecer também a presença do representante do Ministério Público, o Presidente José Robalinho Cavalcanti.

Eu fiquei já muito bem impressionada com a conversa que tivemos, pela sensibilidade que percebi na Procuradora, mas agora vamos além. Impressionou-me muito o discurso que foi feito na sua apresentação, porque compartilho exatamente dessas preocupações. Mas gostei da clareza, da objetividade e de como foi sucinto, claro, simples, todo mundo entendeu – como já foi mencionado –, e com os pontos mais essenciais, que eu destaco aqui.

Primeiro, a sua fala em relação ao Ministério Público estar mais próximo do cidadão – isso é muito importante –, dos problemas cotidianos do cidadão, principalmente os pertinentes à sua dignidade.

Olhem quem adentra aqui: o nosso querido ex-colega, Senador também da área jurídica, agora Governador.

Depois, a sua afirmação de que a democracia precisa de instituições fortes – compartilho – que atuem com base na lei, o que aqui foi muito enfatizado; e também que precisamos de Poderes que atuem em harmonia para o bem-estar social. Isso é algo de que a Nação hoje precisa, que é a pacificação. Ninguém aguenta mais briga entre Poderes.

A importância de continuar o enfrentamento à corrupção, que realmente tira o dinheiro das crianças, da saúde, das obras, de tudo, de todos os brasileiros, a relevância que a senhora colocou também nessa afirmação; a preocupação em promover a celeridade dos processos – nisso é geral a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

reclamação –; o cuidado com a segurança, que também foi colocado por outros colegas, e V. Exª até já respondeu, o que é uma preocupação, acho, da maioria dos brasileiros.

Todas essas ações são pertinentes e fundamentais para o exercício da Procuradoria. Então, tudo foi colocado de uma forma que realmente me impressionou muito, pela singeleza e, ao mesmo tempo, por ter abarcado tudo o que desejávamos em um Procurador.

Eu tenho três questões.

Primeira. Em 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu a união estável para casais do mesmo sexo em uma ação ajuizada, à época, pela Procuradoria-Geral da República. Posteriormente, o Conselho Nacional de Justiça aprovou, em 2013, a Resolução 175, que dispõe sobre o casamento e a união estável homoafetiva, isso porque muitos cartórios não queriam obedecer à lei, ou melhor, à decisão.

Apesar dos avanços no Judiciário, somente neste primeiro semestre de 2017 – foram seis anos –, esta Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou projeto de minha autoria, por unanimidade, o PLS 612, de 2011, que trata dessa matéria e está pronto para inclusão na Ordem do Dia do Plenário.

Eu gostaria de saber como V. Sª avalia esse processo. Foi um longo percurso, muito longo, muito sofrido para milhares de cidadãos, e ainda estamos nos finalmentes, porque agora está para ser votado no plenário e ir à Câmara.

Gostaria de saber que contribuições adicionais podem o Congresso Nacional e a própria Procuradoria-Geral da República prestar a esse respeito. E, em especial, gostaria de conhecer as propostas de V. Sª para fortalecer a atuação da Procuradoria Federal quanto aos direitos do cidadão, que existem, e o papel dessa Procuradoria na defesa dos direitos humanos, que foi levantado pelos colegas também, abrangendo uma enorme área. Falaram de tantas coisas... E havia muitas que eu nem sabia que eram do interesse de V. Sª. Gostei muito de saber, porque essa área é uma das minhas grandes preocupações.

A outra questão diz respeito a nós, mulheres. Foi mais ou menos tocado por alguns, mas não foi aprofundado. Aqui, no Congresso Nacional – não digo no Senado porque essa é uma batalha desde a época em que eu era Deputada, faz muito tempo –, sempre defendi a maior participação das mulheres na política. Infelizmente, o dado é estarrecedor: no ritmo atual de crescimento da Bancada Feminina no Parlamento, somente em 2114 nós vamos ter uma representação de 30% de mulheres na Câmara e, no Senado – pasmem, Senador Renan, Senador Eduardo Braga –, somente em 2118 nós vamos ter 30% – não é nem 50% – de mulheres. Quer dizer, é uma eternidade! Nós tentamos tudo, mas não fomos bem-sucedidos até agora.

Em 2015 – essa é para o Senador Lobão –, apresentei no Senado a PEC 24, de 2015, para destinar, quando da renovação de dois terços no Senado, uma vaga para cada gênero. A matéria aguarda designação de Relator na CCJ do Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Outra PEC, a de nº 23 de 2015, de autoria da Bancada Feminina do Senado, destina 50% das vagas na Câmara dos Deputados, nas assembleias legislativas, na Câmara Legislativa do DF e nas câmaras municipais para cada gênero. Essa PEC também está aqui na CCJ – um pouco mais avançada, porque já tem o parecer da Senadora Simone Tebet –, mas ainda aguarda inclusão na pauta para deliberação.

Como se vê, essas iniciativas pouco avançaram nesses dois anos de tramitação.

Infelizmente, pelas notícias que temos, o quadro que ora relato não é diferente no Poder Judiciário. Na Procuradoria-Geral da República, V. Sª é a primeira mulher indicada a assumir o comando do órgão. Nesse contexto, eu gostaria de conhecer a opinião de V. Sª sobre a política de quotas para ampliar a participação da mulher na política e no Judiciário e o papel do Ministério Público, em especial da PGR, para buscar efetiva igualdade entre homens e mulheres dentro do sistema de Justiça brasileiro – talvez consigam caminhar um pouco mais rápido do que aqui.

Isso para dizer que realmente acredito que as ações afirmativas fazem, sim, diferença. E esses dados que estou mostrando são muito contundentes. A questão de quota para o Senado e para a Câmara não funciona mesmo, já tivemos todas as experiências. Eu fiz a Lei da Quotas, acho que há 30 anos, depois virou um pouco mais obrigatória... Porém, a gente ainda tem que ouvir afirmações do tipo: "Vocês não querem ser..." A gente não quer porque é para fazer número, não é para ser de verdade. Agora estamos pleiteando cadeiras, vagas, e não quotas.

No Judiciário não se sei se seria adequado. Como seria? V. Sª já pensou alguma vez sobre essa questão?

O outro ponto é sobre assédio moral, um tema que tem sido muito debatido nas instituições e que acredito que nós temos que aprimorar.

Na imensa maioria dos casos, o assédio moral é algo muito delicado, pois ele pode ser sutil ou de forma grosseira, mas o resultado é devastador para a mulher, principalmente quando ela não tem como reagir. Se ela reagir, ela perde o emprego que sustenta sua família e, então, provoca humilhação, constrangimento, doenças, tudo que se possa imaginar de ruim.

Nesse sentido, que iniciativas a senhora proporia, a partir de sua atuação à frente da Procuradoria-Geral da República, para o enfrentamento desse grave problema?

São essas as minhas questões.

Desejo um maravilhoso mandato a V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Registro a presença, ao agradecer à Senadora Marta Suplicy, do Governador de Mato Grosso Pedro Taques, ex–Senador da República.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, inicialmente quero, a exemplo da Senadora Lídice, de forma muito breve, fazer um registro com relação a essa iniciativa de alguns Senadores de acionar o Conselho de Ética contra algumas Senadoras pelo gesto que tiveram ontem, inclusive eu, de, na defesa das teses e das causas em que nós acreditamos, fazer um protesto, Drª Raquel, um protesto que consideramos legítimo, democrático e, inclusive, ético.

Ético, porque foi um protesto em defesa da cidadania, em defesa da dignidade de milhões de trabalhadores e trabalhadoras, por nós comungamos com uma tese que, inclusive, é referendada pelos que fazem o Ministério Público do Trabalho Federal em todo o País quando alertam para os retrocessos que essa proposta de reforma trabalhista traz no que diz respeito aos direitos de milhões de trabalhadores e trabalhadoras deste País. Então, sinceramente, se ética não tiver a ver com cidadania, com dignidade, eu não sei mais o que tem a ver com ética. Então, estamos, assim, totalmente tranquilas.

Segundo: quero cumprimentá-la e, claro, destacar o fato que já foi destacado aqui de a senhora ser a primeira mulher a ocupar o cargo máximo da Procuradoria-Geral da República. Assim falo porque sei que V. Sª vai ser aprovada aqui, por unanimidade, tanto aqui na CCJ como no Plenário. Some-se a isso o seu currículo, a sua história, sua vasta experiência no campo penal, sua vasta experiência, inclusive, como Procuradora que tem tido uma carreira extremamente respeitada. Eu não tenho nenhuma dúvida de que V. Sª vai corresponder às expectativas da sociedade brasileira naquilo que ela mais deseja, que é a defesa da cidadania, tenho certeza de que V. Sª desempenhará o seu papel de Procuradora fazendo com que o Ministério Público aja com imparcialidade e seriedade.

Acrescento ainda, Drª Raquel, a sua experiência no campo dos direitos humanos, o que renova a nossa esperança, principalmente nesses tempos que nós estamos vivendo de tantos ataques a conquistas e avanços importantes dos trabalhadores e da população em geral. Sua experiência, repito, na área dos direitos humanos renova nossas esperanças de que o Ministério Público atue com toda a firmeza naquilo que é o seu papel constitucional de guardião da Constituição, de guardião das leis, naquilo que se chama tutela dos direitos sociais e coletivos.

E é exatamente nessa esfera que quero já dialogar com a senhora. Estive com a senhora e, falava, por exemplo, da minha militância político-parlamentar, principalmente na área da educação, área que, infelizmente, Drª Raquel, eu considero que vem sofrendo grandes retrocessos a partir do governo ilegítimo que aí se instalou.

O Fórum Nacional de Educação é uma conquista histórica da sociedade que nós conseguimos consignar, Senadora Lídice, em lei quando da aprovação da lei...

Eu vou só pedir um pouquinho...

(*Interrupção do som.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Srs. Senadores, a Senadora Fátima Bezerra, com toda razão, pede um pouco de silêncio deste Plenário e, sobretudo, dos assessores para que ela possa prosseguir na sua intervenção.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador, peço que a interrupção seja descontada do meu tempo. Senador Lobão, é porque acho que, o movimento estava tirando até a atenção de Drª Raquel.

Como eu vinha dizendo, estou dialogando aqui com ela sobre um tema que nós consideramos muito relevante para o Brasil, que é o tema da educação. E dizia da nossa preocupação diante de retrocessos que nós constatamos que estão havendo nessa área.

Me referi aqui, Senador Jorge, por exemplo, ao Fórum Nacional de Educação: a partir de luta histórica da sociedade brasileira, finalmente foi instituído através da Lei 13.005, que criou o Plano Nacional de Educação. Esse fórum tem como uma de suas missões principais fazer a interlocução da sociedade, cabendo-lhe a prerrogativa, Drª Raquel, principalmente de coordenar, de articular e de mobilizar a sociedade brasileira em torno das conferências nacionais de educação. É uma agenda importantíssima, não só pelo caráter mobilizador que ela tem, mas pelo seu caráter programático.

Outra atribuição do fórum é monitorar e avaliar as metas do Plano Nacional de Educação. Infelizmente, o que foi que aconteceu recentemente? Através de portaria, a Portaria nº 577 de abril agora, recente, o MEC promoveu uma intervenção antidemocrática no Fórum Nacional de Educação alterando sua composição. Portanto, contrariou o disposto no art. 6º do próprio Plano Nacional de Educação. Mas não só alterou a composição do fórum, foi mais além: interferiu também na prerrogativa do próprio fórum de articulador e coordenador das Conferências Nacionais de Educação. O Ministério Público já se posicionou quando recomendou ao Ministro da Educação a revogação dessa portaria, destacando ainda que a recomendação deveria ser cumprida a partir do seu recebimento e que seu descumprimento poderia caracterizar a inobservância de norma de ordem pública, incumbindo o Ministério Público Federal de propor as ações judiciais cabíveis.

Tamanho descaso, Drª Raquel, levou nada mais nada menos do que vinte entidades que integravam o então Fórum Nacional de Educação a renunciarem coletivamente, por entenderem que essa decisão monocrática e autoritária do MEC fere os princípios da autorrepresentação e autonomia da sociedade civil no que diz respeito aos espaços de participação da sociedade, tornando o fórum uma instituição desfigurada e, o mais grave, tutelada pelo MEC. Estou falando aqui de entidades que têm histórico de lutas em defesa da educação brasileira, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, que representa mais de 2,5 milhões de professores e professoras em todo o Brasil. Estou falando do Conif, que representa os reitores e as reitoras, Senador Anastasia, dos institutos federais de educação profissional e tecnológica de todo o País. Estou falando da Ubes, da UNE, enfim, estou falando de mais de vinte entidades que têm um compromisso, repito, e um histórico de lutas em defesa da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

educação. Essas entidades agora, inclusive, constituíram o Fórum Nacional Popular de Educação e, com muito esforço, estão conclamando a convocação de uma Conferência Nacional Popular de Educação.

Pois bem, diante da atitude do Ministério Público de, em boa hora, ter se posicionado pedindo inclusive a revogação da portaria do MEC que alterou o fórum, a composição do fórum e o próprio processo de construção da Conae, pergunto: a senhora, assumindo a Procuradoria Geral da República, como vai assumir, pretende adotar alguma iniciativa? Não só manter as iniciativas em curso, mas, se a revogação não tiver sido efetuada, a senhora poderia ajuizar uma ação junto ao STF para pedir a revogação dessa portaria e, assim, garantir que o disposto na lei que instituiu o Plano Nacional de Educação e criou o Fórum Nacional de Educação seja cumprido?

Senador Lobão, só mais um minutinho.

Eu também gostaria de ouvir a palavra da Drª Raquel acerca de outro tema muito polêmico na educação, que é o chamado Projeto Escola sem Partido, tema esse, inclusive, que é objeto de duas iniciativas legislativas, tanto na Câmara dos Deputados quanto aqui no Senado. Igualmente, a Procuradoria Geral da República, em boa hora, também já se manifestou, com o Dr. Rodrigo Janot, a respeito da Lei nº 7.800, de 2015, de Alagoas, que instituiu o Programa Escola Livre, proposta baseada no Projeto Escola sem Partido, dizendo que essa proposta despreza a capacidade intelectual dos alunos, restringe a liberdade de expressão e vai contra os princípios educacionais e constitucionais brasileiros.

A Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, Drª Deborah Duprat, também se posicionou em nota enviada a este Congresso, na qual diz, inclusive, Drª Raquel, que a iniciativa legislativa é inconstitucional e, dentre as razões que ela alega para apontar a inconstitucionalidade desses projetos de lei, ela destaca aqui que "impede o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas", indo no sentido contrário...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... ao que estabelece o art. 206 de nossa Constituição, e negando aquilo que é a essência do professor, a essência do magistério, que é a liberdade de cátedra, a liberdade de ensinar e aprender.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Peço à Senadora que conclua.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Concluo. Pois não, vou concluir, Senador Lobão.

Portanto, indago à Drª Raquel, uma vez chegando à Procuradoria-Geral da República, como é que ela vai se posicionar frente a essas iniciativas. Repito: nós consideramos que é extremamente oportuno se posicionar contra os projetos de lei, o chamado Escola sem Partido, porque, a nosso ver, ele criminaliza o papel do magistério, ele tenta cercear, inclusive, o papel...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... do próprio professor. Julgamos que as iniciativas até então da Procuradoria são extremamente bem-vindas, vêm na linha da defesa da cidadania, e gostaríamos de ouvir sua opinião.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Obrigado, Senadora Fátima.

Senador Magno Malta e, em seguida, Senador Ronaldo Caiado. Depois passaremos a palavra à Srª Procuradora para as respostas devidas.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Senador Lobão, Presidente, Drª Raquel, hoje é um dia importante na nossa vida, diria eu que é um dia ímpar: aprouve Deus que estivéssemos juntos hoje aqui.

Quando V. Exª foi indicada... E até essa história de lista tríplice é porque não cabem três no número um, então tem que dividir em três; é igual ao sujeito que é reserva do Flamengo: reserva só é o nome, ele tem que estar pronto para ser titular. Então se escolhem três. O currículo é o que menos conta. V. Exª foi me entregar seu currículo, e eu disse: "Não quero, porque, se a senhora não tivesse currículo, não tinha chegado até aqui." Outras coisas é que eu quero saber.

Mas acho que pouca gente sabe tanto sobre V. Exª como eu, o Senador Jorge Viana e o hoje Governador e ex-Senador Pedro Taques. E aprouve Deus que Pedro Taques hoje estivesse aqui, sentado ao meu lado, vindo prestigiá-la. Digo isso porque o Brasil não se esquece do advento do matador da motosserra, daqueles que impuseram a escravidão ao Acre durante anos. Refiro-me à família Pascoal, ao Sr. Hildebrando Pascoal.

Para que o Brasil saiba: V. Exª era Procuradora naqueles dias, quando o Acre vivia o seu terror, em que as pessoas viviam trancafiadas. E lá eu estive por sete dias com a CPI do Narcotráfico – dias difíceis, dias violentos –, atendendo um clamor, quase um choro, do ex-Senador Tião Viana, da ex-Senadora Marina Silva e do Governador Jorge Viana – perseguido e escondido com os filhos –, jurado de morte pela família Pascoal. Lá nós fomos, e estava V. Exª. E o traço mais importante – aliás, são dois. A leitura que faço de V. Exª – e discuti isso aqui com Pedro – é que aquele episódio todo foi para a mídia. O Brasil acompanhou como uma novela, desde os depoimentos até a escavação dos cemitérios clandestinos do cidadão. V. Exª não apareceu em episódio nenhum, não foi atrás dos holofotes, não deu entrevista.

Eu saí como herói daquele negócio, mas a briga foi de V. Exª, do Dr. Gercino, Luiz Francisco, Pedro Taques, que em seguida fez os dois júris, que mantiveram... E arrumou 48 anos para o coronel da motosserra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esse é um advento. Eu me lembro de que a Mônica, jornalista do *O Globo*, ganhou um prêmio com aquela matéria, mas o seu nome não apareceu em momento nenhum. V. Exª não buscou os holofotes. E poderia ter feito, porque foi a libertação de um estado, foi a libertação de um povo, foi o enfrentamento a um crime de fato, com cadáver e arma – havia cadáver e havia arma. E a senhora ficou recolhida, cumprindo seu papel de servidora pública.

Para mim já estaria justificado, até porque quantos cursos fez? Deve ter feito, porque não viraria procuradora e não chegaria ao estágio que chegou. O currículo é o que menos conta. Aprouve Deus que nós estivéssemos juntos hoje aqui e que a sua família também estivesse hoje aqui para poder reviver e para que eu pudesse trazer à luz um fato que foi luz. A Bíblia diz que tudo que é feito nas trevas um dia virá à luz. Mas esse não foi feito nas trevas. Tiramos um povo das trevas. E para mim seria importante.

V. Exª ouviu o desabafo aqui – poucas perguntas, muito desabafo –, ouviu reclames da postura do Ministério Público, e, certamente, como é um momento como esse... O Senador Jorge Viana disse: eu vou falar o que eu tenho que falar, nem que eu tenha que ir para a Comissão de Ética. Jorge tem que ir para a Comissão de Ética, mas como um membro. Não há nenhuma razão para ele ir para a Comissão de Ética. Não cometeu nenhum crime. A Constituição e a lei dão a ele direito à palavra.

Estamos na Comissão de Constituição e Justiça, conversando, ouvindo, falando das nossas lamúrias, até porque todos nós viemos aqui pela via do voto, e nós representamos o clamor de um povo, as necessidades das pessoas. Então, penso que o Ministério Público, essa instituição respeitadíssima... Com alguns arranhões por aqueles que de fato se tornam promotores não pela vocação, mas porque são concurseiros. Fizeram concurso da Caixa, concurso do Correio, não passaram, passaram para o Ministério Público e viraram o cavalo do cão – e aí arranham a instituição.

Quando foi criado aqui o Conselho do Ministério Público, foi para julgar comportamento ético ou não ético de promotor, ponto, para isso. Quando se criou o CNJ, foi para julgar comportamento ético ou não ético de juiz, ponto. E aí eles extrapolam da competência e não põem os pontos nos is. Por exemplo, Joaquim Barbosa, Presidente do CNJ, mandou uma ordem para os cartórios dizendo que podiam fazer casamento homossexual. Pergunto: Joaquim Barbosa pode fazer lei? Ele é a lei? Ele é o Legislativo? Não, mas o cavalo do cão. O cara acha que, naquela posição, ele pode tudo. Como o procurador, na posição de Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, não pode tudo, a não ser orientar. Porque o Conselho foi criado para tal, para o cidadão ter onde recorrer. Veja só: um promotor passou num concurso, menino novo, chega ao interior, dá entrevista todo dia na rádio AM, é o cavalo do cão. Ele é quem manda, o prefeito não manda nada, quem manda é ele. Ele manda buscar computador, ele manda fazer isso, ele dá esporro em secretário, chama o prefeito, e o prefeito treme todo na frente dele. O prefeito não tem que ter medo, é preciso ensinar.

Choveu, caiu o muro da creche. O promotor fala: "O senhor tem 24 horas para fazer o muro". "Mas está chovendo". "Se o senhor não fizer o muro, abro um procedimento contra o senhor". O besta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do prefeito, chovendo, faz. Ele abre dois: um porque não fez com 24 horas e outro porque não fez licitação. E aí os adversários já começam a chamar o cara de ficha suja porque abrem o *site* da promotoria e lá tem um procedimento.

Penso que o Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público precisa dar freio nisso. Onde é que está a lei? Começou o processo eleitoral, chego a uma cidade do interior do meu Estado, e o prefeito olha para mim e diz: "Senador, desliga o trio. O senhor vai andar aí na rua?" Eu falei: "Vou. Até porque, graças a Deus, eu posso andar na rua". "Mas o senhor não pode andar com essas dez pessoas aí não. O promotor falou que são só cinco". "Como que ele falou que são só cinco?". "São só cinco. Chamou todo mundo lá. E não pode ter som, não". "Então, está bom. O senhor não quer ir comigo, paciência". Liguei o som e subi no trio. "Quero cumprimentar as autoridades da cidade, quero abraçar o padre, o pastor, quero abraçar os comerciantes, quero abraçar os vereadores, o prefeito, quero abraçar o juiz e quero abraçar o promotor. Aliás, recebi uma notícia aqui que eu não acredito que seja verdade porque promotor não é doido. O promotor disse que não pode ligar o som e não pode andar com gente na rua. O promotor sabe que eu tenho que desligar o som a 200 metros da escola ou a 200 metros do hospital e é só isso. Então, eu vou andar com o trio ligado. Se o promotor achar que eu cometi um crime, represente contra mim. Agora, abra o seu olho porque eu vou para o Conselho do Ministério Público". Daí a pouco, o Procurador-Geral me liga: "Oi Magno, tudo bom?" "Espere aí. Desliguem aí, desliguem o som aí. Oi! Fala, Procurador". "Não, o promotor me ligou e ele nunca falou nada disso, não, Magno. Isso é conversa". Beleza, ele sabe que não pode.

Eu fui para outro Município. "Não, aqui, o promotor falou que pode tudo. A juíza é quem falou que não pode". "Juíza faz lei? A lei diz que eu não posso a 200 metros. Só isso. Eu vou entrar". "A polícia...". "Não, eu vou entrar. O senhor vai ficar aí na frente? Eu vou entrar, e mande a juíza vir. Olha, eu quero cumprimentar a juíza, quero cumprimentar todo mundo, meu abraço e tal. Eu recebi uma notícia de que a juíza disse isso. Eu não acredito, porque ela sabe que tem CNJ e, se parar, eu vou amanhã." Daí a pouco, me liga o Presidente do tribunal: "Oi, Magno, está onde?". "Estou aqui e tal". "Beleza?". "Beleza". "Não, a juíza aí é uma querida nossa. Ela nunca falou isso". Eu falei: "Está certo."

Mas o que estou contando aqui não é uma caricatura, é um texto verdadeiro, é a realidade de todos os lugares. E aí é o seguinte: nós precisamos ensinar às autoridades que não precisamos ter medo do Ministério Público porque o Conselho Nacional do Ministério Público foi feito para isso.

Ora, eu estou certo, estou no meu direito. "Você vai abrir um procedimento contra mim? Contrate um advogado, porque eu vou abrir um contra você". Então, eu estou sem fazer pergunta, como os outros; fazendo um desabafo.

E quero aproveitar para dizer que o autor da lei de escola sem partido sou eu, aqui, porque eu não preciso que meu filho esteja numa escola onde o professor seja sindicalizado, marxista, com ideias comunistas, como eles treinaram aqui no Brasil, para poder incutir comunismo na cabeça do meu filho –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como alguém que é de confissão islâmica não deseja ter uma babá de confissão cristã, que vai incutir cristianismo na cabeça do filho dele; orientação sexual, orientação política. Criação de filhos quem dá é pai e mãe, não é escola. Aliás, escola não educa: quem educa é pai e mãe. Escola abre janela para o conhecimento. Professor tem que ser bem remunerado, respeitado, e tem obrigação de criar o filho dele, não o meu. Ao filho dele ele ensina o que quiser, ao meu, não.

Agora, quem quer filho para aprender ideologia de gênero, quem gosta disso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – quem quer filho para aprender orientação de sindicato, filho para aprender teoria marxista – que já morreu no mundo, mas eles estão viajando na maionese, aqui –, monte uma escola especial e ponha seus filhos lá. Vocês não gostam tanto? Por que é que nós, que somos um País majoritariamente cristão, temos que engolir isso goela abaixo, de uma minoria? Parabéns ao Governo de Alagoas, parabéns ao Governo de Alagoas.

Aí pergunto a V. Exª: o Ministério Público tem que se meter nisso? A Procuradora Deborah Duprat emitiu uma nota técnica sem que eu pedisse, porque eu sou o autor do projeto. Pergunto à senhora: ela tem que se meter nisso? Como Procuradora, ela tem que ser uma pessoa independente ou ficar de lá emitindo e trabalhando com a sua visão ideológica? Foi a mesma Procuradora que foi para a televisão e disse que o Estado é que é o pai dos nossos filhos, que nós não somos pais nem mães de filho; o Estado é dono dos nossos filhos. É, deve ter sido de uma relação sexual do marxismo com o sindicato, nasceu do útero dos partidos de esquerda. Filho é dádiva de Deus. Filho é filho, nosso; é nosso sangue. Que conversa é essa? Agora, é esse o comportamento de um Procurador? É esse o comportamento de uma Procuradora da República? Quer dizer, se é de esquerda, problema seu. Agora, no exercício da sua função...

Não saiu nem entrevista de V. Exª em nenhum veículo de comunicação na prisão de Hildebrando Pascoal. Eu acho que a Duprat precisa aprender com a senhora. Qual é o nosso papel? Representar contra ela no Conselho Nacional do Ministério Público.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Ela vai a público e faz discurso como se fosse filiada ao PSOL, filiada à Rede – não, à Rede, não, que o Randolfe não... Não, eu falei o nome dele errado, senão ele vai pedir o art. 14. Hoje não pode, não. Ao PT, sei lá, PCdoB, entendeu? Foi brincadeira, Harry Potter. Fique calmo que foi só uma pilhéria.

Então, veja...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu peço a V. Exª que encerre o seu questionamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Não falei nem a metade de Fátima, ainda.

Eu peço desculpas a V. Exª, porque eu não tenho a capacidade de ser sucinto, como Eduardo Suplicy tinha. (*Risos.*)

V. Exª riu de quê?

Mas eu vou encerrar; eu vou encerrar.

Então, Procuradora, eu espero... Perguntaram à senhora aqui, e houve muito desabafo sobre a delação dos irmãos metralha, os irmãos Batista. Esses dois marginais, que cometeram crime de lesa-pátria, estão andando nas ruas de Nova York, curtindo. Depois de comprar US$1 bilhão, jogar o País no fosso, assaltar o BNDES, depois de assaltar os fundos de pensão, a Caixa Econômica, esses dois bandidos vão embora impunes.

V. Exª já respondeu à pergunta, no começo, quando o Relator lhe fez as perguntas sobre essa delação, até porque é estranho demais, porque Marcelo Odebrecht ficou preso um tempão – o príncipe regente. O rei do Brasil era o pai dele, e ele é o príncipe regente. O príncipe regente Marcelo Odebrecht ainda está preso, mas falou, deu mais provas, deu mais contundência, não foi induzido a gravar ninguém.

Essas disparidades... V. Exª fique muito à vontade para colocar a minha resposta tecnicamente. Não quero que V. Exª fale como eu, até porque sou analfabeto profissional, então eu falo do meu jeito. Nem tenho a obrigação. Fiz três vestibulares, não passei em nenhum, então tenho a obrigação de falar do jeito que eu quiser. Então, quem foi para a faculdade que meça as palavras, até porque tem diploma. Eu não tenho nenhum, então eu falo do meu jeito.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Você pode, você ainda é membro aqui. Eu gostaria muito que o Ministério Público, essa instituição respeitada... Eu sou um dos seus defensores, como sou da Polícia Federal, porque o Brasil não pode conviver com tamanha impunidade. O Ministério Público tem que ser isento ou tem que tratar com dois pesos e duas medidas?

Eu desabafo no meu final, porque o Senador Jorge também fez um desabafo. Eu já citei você aqui, mas não peça art. 14, porque foi no bom sentido. Vou fazer o meu também, porque, quando ele citou ontem a votação da reforma trabalhista, ele disse que foram essas elites. Não sei que elite. Devem ser as mesmas...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Magno Malta, peço a V. Exª que conclua.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Vou encerrar, Sr. Presidente. Vou concluir, mas eu estou marcando meu tempo. Vou concluir.

Essas elites se juntaram ao PT depois de perder três eleições e levar Lula ao poder, e ele ficou 13 anos abraçado e querido pelo Brasil. Só lembro que uns realmente carregam dinheiro em mala e saem correndo, mas outros colocam dentro da cueca. São todos iguais. São todos iguais. Gostaria de dizer que Lula nem é índio, nem é criança. Ele não é inimputável. Ninguém está acima da lei.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, nobre Relator, Senador Roberto Rocha, quero fazer referência também aos Srs. ex-Procuradores, Aristides Junqueira e Roberto Gurgel, como também ao Presidente da ANPR, José Robalinho, que se faz presente, e saudar V. Exª, Drª Raquel Dodge, uma goiana que brilha no cenário nacional e que é um orgulho para todos nós do Estado. Ao cumprimentar todos os familiares de V. Exª, eu quero render homenagens ao Sr. José Rodrigues, como Subprocurador-Geral da República, como também à senhora sua mãe, daquela querida terra do nosso Estado de Goiás, de Morrinhos, a Srª Ivone.

Drª Raquel, somos sabedores da trajetória de V. Exª à frente do Ministério Público. Um currículo invejável, decisões centradas e cada vez mais respaldadas dentro das regras e do cumprimento da lei, implacável com a corrupção, defensora das instituições fortes.

E comungo com V. Exª: não existe democracia sem instituições fortes, não existe democracia sem regras, sem liturgia, sem regimento, sem cumprimento da lei. A partir daí, não se vive uma condição de igualdade social e muito menos de exercer cidadania em nosso País.

V. Exª conseguiu, durante todo esse tempo, com dedicação exclusiva, ser hoje uma referência e, para orgulho de nós goianos, a primeira mulher – tenho certeza, ainda hoje aprovada aqui na Comissão de Constituição e Justiça e, espero, logo mais, no plenário do Senado Federal – a ocupar um cargo de tamanha relevância.

As ponderações que faço – há poucos momentos eu até brincava com o nobre Relator, o Senador Roberto Rocha, que ele já havia formulado todas as perguntas sobre a Lava Jato e sobre a posição da Procuradoria – a Vossa Excelência são em relação ao momento que nós estamos vivendo. Nesses últimos anos com o governo do PT, estimulou-se muito o enfrentamento, o processo de luta de classes, de fomentar-se o ódio, de trazer sempre a cizânia, e não de construir o entendimento.

Nós vemos também hoje, dentro do Ministério Público, uma realidade que foi aqui trazida por muitos Senadores que me antecederam, e é exatamente a ponderação que eu faço a V. Exª: nós precisamos, Drª Raquel Dodge, de termos um mínimo de previsibilidade, previsibilidade das ações do Ministério Público. Nós precisamos de ter uma uniformidade também nessas ações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O que foi citado aqui pelo Senador José Serra em relação à judicialização da saúde é algo extremamente preocupante, e falo como médico e cirurgião que sou.

A Justiça Federal é mais cautelosa. Ela requer sempre uma avaliação de uma comissão de médicos para poder ali deferir aquele pedido ou não. No entanto, vemos que, na Justiça comum, aquilo realmente é liberado de imediato.

Eu já convivi, Senadora, com vários colegas meus que ocuparam a Secretaria da Saúde e que viviam diariamente com a cobertura de *habeas corpus* preventivo, porque, a todo momento, era decretado ou expediam um mandado de prisão por não cumprimento de situações que são totalmente impossíveis dentro de um orçamento limitado que há numa área.

Ora, nós estamos vendo também algo totalmente inadmissível que é a judicialização na área da educação. "Esta criança tem que ser abrigada no Simei em tal bairro, senão nós vamos confiscar o dinheiro da educação!" Há despachos como esse. Realmente retiram, como colocou aqui também o nobre Senador Magno Malta, do prefeito ou da autoridade do Executivo a prerrogativa mínima de governar.

Nós precisamos avaliar que o Ministério Público tem que ter uma uniformidade. Não é possível, em um Município em que não exista a simpatia do promotor, não poder haver uma festa agropecuária, porque todas são interditadas, a maioria; não poder haver lá uma criança que não esteja naquela escola em que se determinou; e não poder haver a negativa de um tratamento que é orientado àquele paciente, e infelizmente aquele local não ter condição de atendê-lo; no entanto, no Município vizinho, não acontecer nada disso, ou seja, havendo dois pesos e duas medidas. Então, acho que é fundamental para todos nós, como, por exemplo, cirurgiões ou médicos que somos, termos a obrigação de atender quem quer que seja, independentemente da sua formação, da sua ideologia, do seu partido político. É nossa obrigação o atendimento.

Então, nós precisamos mais do que nunca é dessa pacificação. Muitas vezes, eu reclamo, eu peço a ponderação das pessoas que são servidoras públicas, para que em vez de irem com aquele pensamento de punir, de multar, que sejam um pouco mais educativas, que orientem melhor as pessoas. Lógico, na reincidência, a pena, mas é fundamental que a gente realmente tire a visão política ou administrativa das decisões do Ministério Público, principalmente na realidade do nosso interior do Brasil.

Recebi, há poucos dias, o telefonema do Prefeito da cidade de Governador Valadares, do interior de Minas Gerais, cidade do meu nobre Senador, referência e ex-governador Anastasia. "Olha, Senador, eu não sei o que fazer. É uma festa tradicional da cidade, e a resposta que me foi dada foi a seguinte: 'Quem montar a cavalo vai ser preso!'" Chega-se a esses absurdos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, eu acho que é fundamental que possamos – a partir de agora, diante deste momento, com V. Exª, com a experiência que tem, com a credibilidade que tem diante de todos os 1,2 mil procuradores do País, promotores – realmente dizer as regras, as normas, os critérios, a uniformidade e, ao mesmo tempo, o mínimo de previsibilidade. De um dia para outro, chega-se e se diz: " Está interditado!" Mas como? O cidadão gastou milhões de reais, construiu toda uma infraestrutura.

Agora há pouco, Goiânia, que sedia os maiores eventos, de repente, Senador Eduardo, se viu diante de um fato como esse.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – O evento seria às 11 horas da noite, e às 5 horas da tarde estava interditado aquele evento, para o qual já havia a perspectiva de virem mais de cem mil pessoas.

Eu quero encerrar dizendo que Goiás se sente orgulhoso em ter à frente da Procuradoria-Geral da República a Drª Raquel Dodge – repito –, implacável com a corrupção, mas, ao mesmo tempo, uma pessoa que, na sua trajetória de vida, no seu currículo, é marcada pela sua capacidade de defender todas as suas decisões dentro das regras e das normas legais que foram preestabelecidas em um regime democrático, em que a função do Ministério Público é não só respeitada, mas apoiada por nós.

Lembrem-se, Srs. Promotores: quando da PEC 37, nós nos insurgimos para que o Ministério Público pudesse ter, como tem, todas as prerrogativas que deve ter para o combate e o bom uso de suas prerrogativas, para que a corrupção seja combatida no País.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que hoje muitas pessoas estão se rebelando contra uma decisão do Juiz Sérgio Moro. E, se nós não tivermos neste País a condição de julgarmos aquelas pessoas que se acham inimputáveis, que se acham acima da lei, a sociedade brasileira não respeitará as instituições e muito menos aqueles que respondem por elas. A Justiça não pode ser seletiva, e pela primeira vez nós estamos vendo o cumprimento da lei para um cidadão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... que é ex-Presidente da República, mas que não fez dela o uso devido no exercício do seu mandato.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

Meus cumprimentos a todos aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Agradeço ao Senador Ronaldo Caiado e concedo a palavra à Procuradora Raquel Dodge.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE (*Fora do microfone*.) – Eu indago a V. Exª... Acho que só faltam dois Senadores. Se o senhor quiser seguir, eu já faço tudo junto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – A Procuradora sugere que se ouçam os demais Senadores, que não são muitos, que ainda estão por fazer os seus questionamentos, com o que eu pessoalmente estou de acordo. Se os Srs. Senadores estão de acordo também com a Presidência, assim vamos proceder.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem, Senador Wilder.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Nós estamos aqui desde de manhã, Presidente, e eu estou aguardando a resposta. Eu também estou com o gabinete cheio. Acredito que, se a gente pudesse responder a esses cinco, seria bem rapidinho. Acho que as perguntas são bem sucintas e até repetidas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Vamos fazer assim.

Com a palavra a Srª Procuradora.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Eu desde logo vou pedir licença ao Presidente da CCJ para registrar também a presença aqui entre nós hoje, desde cedo, de vários membros do Ministério Público Federal – Subprocuradores-Gerais da República, Procuradores Regionais, Procuradores da República, servidores do Ministério Público Federal – que vieram assistir a esta reunião da CCJ e que nos honram com suas presenças. Há aqui também vários Procuradores da República aposentados, que vieram dos seus Estados para esta audiência. Eu queria agradecer a presença de todos.

Senador Wilder Morais, V. Exª fez uma saudação calorosa, em nome do Estado de Goiás e do meu Município – eu quero muito lhe agradecer –, e também saudou a minha família. Isso me toca muito de perto.

V. Exª perguntava sobre o Projeto de Lei do Senado 285, que cuida da destinação de armas de fogo às Forças Armadas e às policias. Certamente, esta é uma providência de dar alguma destinação do serviço público para armas apreendidas dessa forma. Eu, pessoalmente, invisto em uma cultura de paz ao longo da minha atuação na Procuradoria da República, e aprovei – não digo aprovei –, apoiei a aprovação do Estatuto do Desarmamento porque achei que, naquela ocasião, era uma situação que merecia um aumento no rigor, no controle de armas em uso no País. Essa é uma situação ainda sem controle efetivo, porque sabemos todos que o crime organizado também faz tráfico de armas para o nosso País, e são armas de elevado potencial ofensivo. Então, essa coisa toda tem que ser ponderada, e o melhor caminho... V. Exª sabe disso muito melhor do que eu, é muito bom ouvirmos os especialistas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

nessa área de segurança pública para chegarmos à melhor solução. Mas eu entendo a ponderação de V. Exª, que o intuito também é de proteger as pessoas e contribuir para a prevenção. De todo modo, eu acho que há esses dois valores importantes a serem considerados.

O Senador Eduardo Braga também me honrou com uma saudação muito gentil à minha família, e está preocupado com a questão do acesso à Justiça. Comungo dessa preocupação do senhor, Senador, e sabemos todos que, além de um serviço importante a ser garantido, é uma promessa constitucional – não é? – garantir a todo cidadão brasileiro que ele tenha acesso ao Poder Judiciário como o local para solução dos conflitos de que cada um de nós faça parte. Se os habitantes das maiores cidades brasileiras têm essa garantia já efetivada, acho que temos todos de trabalhar para que aqueles que estão em situações mais longínquas também possam ter esse serviço público.

Concordo com V. Exª que a ideia da modulação pode ser um caminho para a instalação dos tribunais regionais federais. Nós todos conhecemos o teor daquela liminar concedida no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e ela tem por base aspectos quantitativos – a quantidade de processos em relação ao tamanho da população – e aspectos de finanças públicas. Então, temos que considerar esses valores, que são realmente importantes quando se vai tratar de estruturar o Poder Judiciário, mas também temos que considerar aquilo que o senhor mesmo apontou: a condição singular de um Estado brasileiro, do tamanho desse de onde o senhor vem, ter cidades muito distantes uma da outra, população mais escassa, o que significa que nós vamos ter que estar atentos mais para aspectos qualitativos do que quantitativos nessa equação. Nós sabemos todos que há uma briga em vários Estados em favor de qual tribunal seria instalado primeiro, mas essa é uma outra questão.

De todo modo, eu apenas, em acréscimo, gostaria de trazer a todos o seguinte dado: a 1ª Região da Justiça Federal abrange 13 Estados e mais o Distrito Federal. Portanto, são 14 unidades da Federação, nas quais estão situados mais ou menos 2,6 mil Municípios – mais da metade do número Municípios brasileiros, que deve estar em torno de 5,5 mil –, e, no entanto, todos esses cidadãos são atendidos por um tribunal sediado em Brasília, o que significa que o acesso à Justiça, sobretudo no grau de apelação, exige desses cidadãos um esforço financeiro individual muito grande para chegar ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. São aspectos apenas a ser considerados na medida de apoiar a instalação, já que a Casa deliberou, por emenda constitucional, que isso deveria ser feito.

V. Exª está preocupado – e eu também tenho tido esse assunto no meu horizonte de trabalho há muitos anos – com a questão da execução da pena e com a questão do sistema prisional. Acho que se fôssemos dizer, em uma frase muito curta, o que tem acontecido, é que prendemos mal e prendemos em condições sub-humanas. Essas duas circunstâncias já, por si, indicam a necessidade de que uma ampla coalizão de instituições públicas, a começar pelo Congresso Nacional, se reúna, junto com o Poder Judiciário, talvez ali no Conselho Nacional de Justiça, para estudar medidas concretas para resolver a questão prisional. Se for necessário modificar a Lei de Execução Penal, como V. Exª apontou, acho que é um caminho em que o Congresso Nacional, tenho certeza, colaborará. Mas a condição das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prisões brasileiras e a incompatibilidade dessa estrutura para cumprir a atual Lei de Execução Penal é uma realidade já diagnosticada.

Pessoalmente, na Procuradoria, quando fui Coordenadora Criminal, durante quatro anos, acolhi as reuniões mensais dos Secretários de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, que cuidam da questão prisional, e observei junto com eles como é difícil encaminhar soluções, a começar da quantidade de verbas públicas que têm sido destinadas para resolver esse assunto. Sabemos todos que temos o Funpen, mas são verbas que têm sido contingenciadas. Então, é preciso enfrentar essa situação, não só com boa vontade, mas com o espírito de resolver. Essa situação é calamitosa. A existência de facções criminosas, que cometem crimes de dentro do presídio, tem avançado muito, crescido muito. Isso preocupa os gestores públicos, os Parlamentares e, sobretudo, cada um dos cidadãos brasileiros. Na Procuradoria, eu gostaria muito de apoiar um projeto dessa natureza, estar disposta para um diálogo sobre aquilo em que poderíamos colaborar.

A questão do incentivo fiscal – V. Exª pergunta a respeito do Recurso Extraordinário nº 592891, que está parado por um pedido de vista. Essa situação é uma daquelas, Senador, que acho que evidencia a necessidade de que, no gabinete do Procurador-Geral da República – eu sei que já há um trabalho de aprimoramento contínuo e constante de todo o acervo de processos que está à mão do Procurador-Geral –, se avance um pouco mais nisso no sentido de fazer um diagnóstico dos casos que, no Supremo Tribunal Federal, mais interessam à cidadania. Como V. Exª assinala, uma das metas constitucionais, um dos objetivos que a Constituição determina para o gestor público é a superação das desigualdades regionais. Nós temos hoje uma disparidade regional no Brasil, que a Constituição de 1988 determinou que fosse resolvida pela ação de muitos, inclusive por políticas públicas. Acho que esse recurso que V. Exª singulariza se insere no âmbito dessa questão. Contará com meu apoio para que seja julgado com prioridade.

Delação premiada. V. Exª e outros Senadores, ao longo da manhã e desta tarde, assinalaram perplexidades em torno do emprego do instituto da delação premiada – aquilo que está na Lei 12.850, quais são os limites dessa atuação, o que visa essa colaboração resolver e efeitos talvez não inicialmente antevistos ao elaborar a norma ou ao fazer o acordo.

(*Soa a campainha.*)

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Como o instituto, do modo como ele está regulamentado hoje, é um instituto novo, é natural... Eu acho que a minha primeira palavra é de aceitação de que erros ocorram. Mas nós aprendemos... E nem estou dizendo exatamente que estou apontando um erro aqui ou ali, mas vejo pela manifestação de vários dos Senadores essa perplexidade a respeito dos efeitos causados por alguns termos de colaboração premiada. Isso deve estar no horizonte de todos nós – doutrinadores, membros do Ministério Público, Poder Judiciário –, para que a gente atue

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

em socorro de uma atuação que cumpra o seu papel, mas evite perplexidades como essas apontadas por V. Exª.

Eu, na minha saudação aos procuradores presentes, queria ter feito menção ao Governador de Mato Grosso, Pedro Taques, que também nos honra aqui com a sua presença. Foi durante tantos anos meu colega no Ministério Público Federal – chegamos a atuar em algumas questões juntos – e, para a minha honra, V. Exª está aqui hoje. Muito obrigada.

O Senador Antonio Carlos Valadares infelizmente não está presente. Eu vou pular aqui para ver se, quando eu for tratar das questões que ele colocou, ele estará aqui.

Senador Jorge Viana, a manifestação de V. Exª, primeiro, me emociona, como também a do Senador...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Quero pedir desculpas à senhora. É lamentável, mas... Peço desculpas por ter...

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Não, imagina...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... trazido um assunto que para nós é muito caro. Desculpe.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – E o Senador Magno Malta também faz referências àquela mesma época tão difícil que atravessamos, vamos dizer, juntos, cada um de nós na sua função, lá no Acre, no enfrentamento de uma situação de crime organizado, de elevada... Não só... Causava muita pressão na população do Acre, mas assuntou mesmo todo o País.

E ali, naquela experiência, nós... Muitas soluções que hoje são empregadas foram utilizadas, soluções jurídicas. Ali celebramos acordos de colaboração premiada que foram feitos de modo muito diferente do que se celebra hoje, porque era um instrumento muito menos regulamentado, mas que se mostrou útil exatamente para desvendar quem eram os 38 integrantes daquela quadrilha, como eram os vínculos, qual a função empregada por cada um deles.

A Igreja teve uma imensa participação por suas comissões de justiça e paz, na coleta dos depoimentos iniciais. Isso tudo foi aproveitado pelo Ministério Público. Então, ali houve várias experiências.

E eu queria aproveitar a presença de todos, sobretudo, aqui na mesa, do Senador Antonio Anastasia, para também realçar a importância da participação dele naquela ocasião, na condição algumas vezes de Secretário Executivo do Ministério da Justiça, outras vezes na condição de Ministro da Justiça em exercício, quando viemos aqui a Brasília e houve a liberação da verba federal que, em concurso com a gestão do senhor como governador do Acre, acabou resultando na construção da primeira penitenciária federal no País, conhecida como Papudinha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mas também, naquela época, sob a responsabilidade do Senador Anastasia, foi criado e entrou em execução o Programa Federal de Proteção a Testemunhas. E as primeiras testemunhas inseridas nesse programa são exatamente as do caso Hildebrando Pascoal.

São experiências interessantes, que contaram com a participação de várias pessoas que estão hoje ao acaso... Foi feito um presídio federal em 45 dias. São coisas muito importantes e que hoje estão exatamente no rumo do contínuo aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos de trabalho necessários para o exercício da função criminal.

É nessa linha, Senador Jorge Viana, que acolho as manifestações todas de V. Exª. Nós somos uma democracia que eu não sei se é jovem ainda, mas certamente já vigorosa e instalada no País. As instituições estão funcionando todas. Gostaria de, nesta oportunidade, fazer uma referência. O Congresso Nacional funciona vigorosamente, o Ministério Público, o Poder Judiciário, enfim. O País tem dado uma demonstração disso e o nosso caminho é de contínuo aperfeiçoamento.

O Senador Anastasia faz uma indagação a respeito do art. 10 da Lei de Improbidade Administrativa. E a ponderação e a observação que S. Exª faz são justamente no caminho do aperfeiçoamento da legislação. Aponta S. Exª que muitas ações de improbidade administrativa, sobretudo essas que são ajuizadas no interior do País, acabam apontando situações em que não há culpa e dolo – claro pelo menos, não é? – na atuação de um prefeito ou de um gestor público e produzem um efeito que não é apenas repressivo. Elas acabam produzindo um efeito inibitório do gestor que, por temer tanto a incidência dessa lei, acaba não exercendo bem a sua função de gestor, de tanta prevenção que se impõe. E nós sabemos todos que há uma distribuição não muito homogênea dos talentos e dos escritórios que auxiliam muitas prefeituras que não contam com um corpo técnico adequado para examinar *pari passu* como estão sendo cumpridas, quais são as condições e as exigências da lei. Parece-me, Senador Anastasia, que V. Exª aponta justamente um ponto que é necessário aprimorar.

Sabemos todos que a expectativa de aplicação desse artigo era de que nessa imputação houvesse apropriação do conceito de culpa que empregamos no Direito Penal, mas o que mais tem sido aplicada é a culpa civil, que pune a imperícia. Nessa perspectiva, parece-me que pode vir em socorro de maior clareza.

V. Exª também aponta a questão de que polícias administrativas possam ser terceirizadas.

De algum modo é o que já fazemos em relação às estradas quando admitimos a sua concessão e o concessionário acaba sendo o gestor do que acontece naquele bem público, porque a estrada é um bem público. E aponta, talvez com razão, que esse modelo possa ser ampliado para situações como essas de grandes depósitos de rejeitos minerais, para prevenir acidentes como esse de Mariana, já que o Poder Público tem menos estrutura e tem contratado cada vez menos. Acho que é um caminho muito interessante. Queria saudar V. Exª por essa ideia que nunca havia me ocorrido. Parabéns.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A Senadora Lídice da Mata não está presente, vamos ver se ela retorna, e aí eu vou me referir a ela quando ela estiver aqui.

Senadora Fátima Bezerra, V. Exª aponta questões que estão no horizonte das minhas preferências e prioridades também. A par de ter muito interesse de atuar com mais ênfase na área da saúde, eu quero muito reforçar todo o trabalho do Ministério Público na área de educação.

Nós temos projetos mais recentes, mais vigorosos, como MPEduc, que caminham no sentido de fortalecimento da escola pública, da grade curricular, da melhoria da qualidade da educação pública. Um país que quer ser realmente uma democracia forte precisa ter jovens bem educados e bem formados.

Acho que vários exemplos de nações recentes que avançaram mais que outras demonstram que o segredo desse sucesso foi exatamente investir em educação. Gostaria que as portas do Ministério Público Federal não só pelo ofício do gabinete do Procurador-Geral, mas nós temos o ofício da PFDC, também mencionado pela Senadora Marta, que é um ofício especializado nesse assunto... A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, que é uma das nossas câmaras de coordenação, também cuida de uma outra parte desse tema. Eu acho que precisamos envolver vários segmentos da instituição para revigorá-los, dando a eles muita condição de trabalho nessa matéria.

Desde logo, essa seria uma agenda de trabalho importante para conversas com a senhora e com todos os Senadores – inclusive com o Senador Magno Malta – que estejam interessados nesse debate.

O Senador Magno Malta faz várias referências aqui sobre esse nosso interesse comum que é o de superar a impunidade, combater o crime organizado, enfrentar mazelas dessa natureza. No Ministério Público Federal, isso tem encontrado eco na atuação de todos nós, e continuaremos assim, Senador. Obrigada por sua saudação e por sua consideração.

O Senador Ronaldo Caiado, Senador do meu Estado, também gentilmente se refere a grandes juristas que vieram do nosso Estado, como a Ministra do TST e atual Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Senador, ela também foi membro, durante muitos anos, do Ministério Público Federal. Tenho com ela muita amizade.

É verdade o que V. Exª aponta: a necessidade de o Ministério Público investir mais na sua profissionalização, estabelecendo estratégias de trabalho que apostem na segurança jurídica em vez de apostar em divergências no emprego, no exercício da nossa atribuição institucional.

Essa ideia ganha cada vez mais corpo dentro da nossa instituição – a atividade de coordenação. Nós temos na Casa um modelo de Ministério Público que é muito desconcentrado, muito descentralizado. Então, as diferentes Câmaras de Coordenação são as encarregadas de elaborar estratégias de trabalho. E uma dessas estratégias – e aqui é um ponto em que eu gostaria de também concordar com V. Exª e de reforçar – é a necessidade de integração com os Ministérios Públicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

estaduais para que haja, na linha do que V. Exª aponta, uma coerência de atuação institucional em todo o País.

Esse é um ponto importante. E, para que haja essa coerência, nós precisamos estar de acordo em relação a grandes linhas de trabalho, à ênfase da atuação. No meu projeto de trabalho, que apresentei lá durante a campanha para a lista tríplice, reforcei muito a importância de se avivarem esses fóruns de debate internos e de o gabinete do Procurador-Geral apoiar o trabalho que fazem as Câmaras no rumo apontado por V. Exª.

A integração com os Ministérios Públicos estaduais também é essencial. A Constituição trata os Ministérios Públicos, como o Ministério Público é integrado pelo da União e pelo dos Estados. Então, há um DNA comum que nos une. Acho que esse fórum de aproximação precisa ser estimulado dentro do Ministério Público Federal, eu terei muito interesse em fazer isso.

V. Exª aponta o problema da judicialização da saúde e da educação, concordando com os aspectos já assinalados pelo Senador José Serra, a que me referi ainda há pouco. E acho que o caminho é esse mesmo divisado por V. Exª: o fortalecimento de políticas públicas mais claras, com metas claras e com solução de vários desses nós evita a judicialização, diminui a ansiedade das pessoas, no sentido de se saber se o remédio vai chegar ou se vai haver determinada providência adotada no âmbito de um serviço de educação, por exemplo. Então, diminuir essas ansiedades acho que refreia o interesse de ir ao Poder Judiciário, porque fomenta a confiança de que o gestor será capaz de atender as expectativas da população. O Ministério Público não quer judicializar tudo. Na verdade, nós temos aprofundado uma área de trabalho, um modo de atuação que é, sobretudo, extrajudicial. Isso tem surtido efeitos muito bons. Eu acho que essa é uma boa agenda de trabalho.

Eu acho que eu pulei aqui, sem querer, as perguntas da senhora, Senadora. Desculpe, eu acho que ficaram aqui no meio destas outras. V. Exª me perguntava e apontava a importância de termos todos uma clareza sobre como estimular a participação das mulheres na vida pública, na vida política, por um lado, e no âmbito das instituições, por outro. No projeto de trabalho que apresentei aos meus colegas no Ministério Público e que reitero aqui, essa é uma preocupação importante. Eu até detalhava algumas coisas, porque, talvez por caminhos mais simples e mais curtos, a gente acabe estimulando isso que é a preocupação de V. Exª, que as mulheres participem, que elas queiram participar, que elas tenham condições de participar. Então, algumas coisas, muitas vezes, consistem na remoção de obstáculos institucionais.

Nós temos, por exemplo, uma escola no Ministério Público da União, e, pelos dados que temos lá, poucas mulheres vêm a Brasília fazer cursos de aperfeiçoamento, para terem conhecimento de uma legislação nova, porque elas têm um lar, uma família, um filho para cuidar, não podem se afastar e ficar aqui em Brasília por três dias, por quatro dias, por uma semana. Os nossos procuradores têm mais desenvoltura em relação a isso. Então, como remover esse obstáculo institucional, já que a participação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em cursos de educação continuada é um critério, por exemplo, para a promoção na nossa carreira? Esse é um critério legal que está na Lei Complementar 75. Então, uma das ideias que a gente tem apoiado é a de, em vez de o aluno vir, o professor ir. E, muitas vezes, com o mesmo professor, em vez de uma turma de 20 alunos, você dá cinco cursos de 20 alunos em cada Estado. Então, são medidas como essas que eu acho que consistem em remoção de obstáculos institucionais.

Temos falado lá também, Senadora, em uma ideia que não é nossa, mas que tem ganhado corpo, inclusive no plano internacional, que é aquela ideia de não haver nenhum painel apenas masculino. Ou seja, nos painéis do Ministério Público, quando tivermos uma Mesa como esta, sem considerar quem está presidindo a Mesa, pelo menos um expositor há de ser uma das Procuradoras da República ou um professor. É só para irmos estimulando ou apoiando a ideia da participação. Eu acho que esse é um caminho. Há outros de que nós temos tratado no âmbito da instituição e que também apontam para a importância de nós tratarmos dessa questão não só sob o aspecto do estímulo, mas sob o aspecto da remoção de obstáculos, que, às vezes, são tão corriqueiros que acabam sendo invisíveis.

Eu gostaria de manter interlocução com a senhora, que é professora de todas nós mulheres e pioneira nesse assunto, a respeito de como diagnosticar isso e avançar nessas políticas públicas.

V. Exª...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. *Fora do microfone*.) – O assédio.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – ...falou da questão do assédio moral.

O assédio moral e o assédio sexual eu acho que ainda são um problema em todas as instituições, um problema no País. É uma questão que, no Ministério Público, tanto no plano interno, quanto como política de atuação, tem sido cada vez mais valorizada internamente. Esse é um dos componentes integrantes desse plano de trabalho que eu apresentei também e que agora estou apresentando a todos e para o País.

É preciso enfrentar essa questão desde logo, começando pelas medidas mais simples. E a medida mais simples muitas vezes é abrir uma investigação, colher os depoimentos e tomar providências. Mas é também preciso trabalhar em uma cultura que desvalorize práticas como essas, e isso eu acho que também é uma política interna e uma política de atuação do Ministério Público Federal que encontra muito eco na Procuradoria-Geral dos Direitos do Cidadão, a que a senhora se referiu, e em algumas câmaras de coordenação. Essa é uma área de trabalho que vamos apoiar fortemente.

Senadora Fátima Bezerra, a senhora está de volta. Eu a estava aguardando.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – A Senadora Lídice... Exatamente. À Senadora Fátima eu já respondi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – A senhora falou, e eu agradeço. Quero só reforçar que pedi uma opinião da senhora frente a iniciativas concretas que o Ministério Público já tomou, tanto com relação à revogação da portaria que alterou a composição do Fórum Nacional de Educação, bem como com relação ao Escola sem Partido. Já há, inclusive, parecer da própria Procuradoria.

Desejo não só que a senhora mantenha, como, naquilo que for necessário, inclusive, que a senhora passe para a fase...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...de ajuizar as ações.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Ah, sim! Esse é um assunto de que eu não tenho domínio completo. Eu precisarei me reunir, caso venha a ocupar esse cargo, para conhecer melhor qual é a política e quais são as objeções. Mas eu farei isso como uma medida de trabalho prioritária.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, pela ordem!

A senhora me concederia? É que eu tratei desse assunto também e não fui respondido. A Senadora Fátima não estava aqui, e o autor dessa lei sou eu no Senado, o da Escola sem Partido. Eu citei também a Drª Deborah Duprat, que, como Ministério Público, não está lá para meter o bedelho em ações. Ela fez uma nota sem ter sido solicitada, até porque quem tem que solicitar é o autor da proposição, e eu nunca solicitei nada a ela.

Dessa maneira, eu também fiz essa colocação. A Senadora Fátima faz esse...

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – É, como Relator.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – É. Exatamente. Eu perguntei se a posição de alguém no Ministério Público é de lá emitir os seus conceitos ideológicos, vestir a sua bandeira e ir a público como Procuradora.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Sr. Presidente, antes da fala da Procuradora, faço só uma retificação. Acho que o Magno esqueceu e citou indevidamente o Governador de Alagoas. Ele foi exatamente quem vetou o projeto de lei que havia sido aprovado na Assembleia Legislativa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Não. Eu elogiei a atitude da Assembleia Legislativa de Alagoas, porque é a posição que eu tenho. A opção da educação dos meus filhos tem de ser minha, não de professores e de sindicatos ideológicos e marxistas.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Srs. Senadores...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, não vou polemizar aqui. Primeiro, quero, mais uma vez, parabenizar... Não é uma posição só da Drª Deborah, mas é do próprio Ministério Público Federal, em um parecer extremamente fundamentado.

Só quero lembrar que foi a própria relatoria do projeto no Congresso Nacional que solicitou a posição da Procuradoria de Defesa dos Direitos do Cidadão. Mas, no momento oportuno, a Drª Raquel vai tratar disso. E nós vamos ficar aqui torcendo para que o Ministério Público mantenha a sua posição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Srs. Senadores...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, eu quero "desparabenizar" a Drª Deborah.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Srs. Senadores, temos ainda sete ilustres Senadores inscritos. O Presidente do Senado aguarda apenas a conclusão aqui, que espera não seja muito demorada, para que inicie a Ordem do Dia.

Eu vou conceder a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço, Sr. Presidente.

Eu queria, de imediato, prestar minhas homenagens ao ex-Procurador-Geral Dr. Roberto Gurgel, que está, desde o começo, acompanhando aqui esta audiência pública; ao Dr. José Robalinho, Presidente da gloriosa Associação Nacional dos Procuradores da República, que tem empenhado, ao longo dos últimos 16 anos, a condução da definição da lista tríplice, que eu acho que é um marco irreversível da autonomia do Ministério Público; aos familiares da Srª Drª Raquel Dodge, futura Procuradora-Geral da República; e aos demais procuradores aqui presentes.

Primeiro, Drª Raquel...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA. *Fazendo soar a campainha.*) – Atenção, Srs. Senadores!

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Peço para guardar o meu tempo, Presidente.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É que eu estava parabenizando o Governador Renan Filho, que foi quem vetou o projeto de lei da Escola sem Partido.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – E eu estou "desparabenizando".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiramente, não tenho dúvida, como eu já tinha dito, de que a conquista da lista tríplice é um marco irreversível da autonomia do Ministério Público. Ai daquele que ousar, mesmo que não seja constitucionalizada... Eu acho que, o quanto antes, Sr. Presidente, esta Comissão de Constituição e Justiça tem de submeter à apreciação a proposta de emenda à Constituição, cujo primeiro autor é o Senador Cássio Cunha Lima, sobre a constitucionalização da lista tríplice. Mas, mesmo que não seja constitucionalizada, ai daquele Presidente da República que não seguir o que já foi adotado como uma praxe! Eu acho que é uma conquista que não é da categoria. É uma conquista que eu considero... Não é uma conquista do Ministério Público; é uma conquista do Estado e da sociedade brasileira.

Acho que isso se destaca, principalmente, a cada vez, pela participação de procuradores na definição. Na eleição em que V. Exª consta na lista tríplice, houve um mais votado, e a senhora foi a segunda colocada, mas foi muito equilibrado entre os três. Então, estava legitimada qualquer uma das indicações. E há de se destacar que essa eleição foi a mais expressiva da história do Ministério Público. Salvo engano, corrija-me, Dr. Robalinho, 1.108 procuradores participaram, 85% das Srªs e Srs. Procuradores da República.

Minha admiração por V. Exª vem de muito tempo, principalmente pela dedicação de V. Exª à causa dos direitos humanos, em especial, e pela conduta que a biografia de V. Exª tem de combate à corrupção. Já foi dito aqui o testemunho da atuação de V. Exª para desbaratar uma poderosa quadrilha de tráfico de drogas que tinha, como uma de suas pontas, o Sr. Hildebrando Pascoal. Também não custa aqui lembrar que foi a senhora, Drª Raquel Dodge, a primeira Procuradora da República que, dirigindo a Operação Caixa de Pandora, prendeu, pela primeira vez na história brasileira, um governador de Estado, um governador de unidade federada, o Governador José Roberto Arruda, do Distrito Federal, abrindo alas naquilo que deve ser marca da atuação do Ministério Público – e deve ser assim – e da Justiça brasileira, para compreender que ninguém, por mais poderoso que seja, que tenha poder político ou poder econômico, está acima da lei. Aliás, essa é a marca, no meu entender, indelével da concretização de um Estado democrático de direito.

Acho que a senhora já respondeu aqui o seu compromisso em dar continuidade ao trabalho que, no meu entender, tem sido impecável por parte do atual Procurador-Geral da República, de combate à corrupção, para o bom funcionamento das instituições, e de apoio ao que considero hoje um marco na história brasileira, a maior operação de combate à corrupção do mundo, uma operação de combate à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

corrupção que já recuperou R$12 bilhões para os cofres públicos e que investiga o desvio de pelo menos R$1,3 trilhão, que é a Operação Lava Jato. Em relação a isso, à autonomia do Ministério Público, ao apoio à Lava Jato por parte do Ministério Público, estou convencido da conduta de V. Exª. A sua biografia fala por V. Exª.

Já foi dito aqui, permitam-me os colegas goianos, que V. Exª vem de um Estado que tem belíssimos procuradores da República. Quero citar dois colegas seus de Goiás, o Dr. Helio Telho e a Drª Léa Batista, dois dos melhores quadros do Ministério Público Federal. Além disso, a senhora ascende à Procuradoria-Geral da República acompanhada de combativos procuradores da República, combativos e independentes procuradores da República, que a apoiaram na campanha, como é o caso da Drª Raquel Branquinho e do Dr. José Alfredo de Paula. Então, são nomes que, no meu entender, quanto à sua biografia e a todo esse arcabouço, credenciam V. Exª para o cargo, dando-me total tranquilidade na conduta que V. Exª terá à frente da Procuradoria-Geral da República.

Eu queria fazer especificamente duas perguntas sobre a Operação Lava Jato. Isso já foi feito, e V. Exª já esclareceu. Repito: a biografia de V. Exª dá para nós a tranquilidade necessária.

Eu queria fazer duas perguntas. Uma delas – e a senhora fique à vontade na resposta ou não – é atinente a uma decisão administrativa, mas tem repercussão política: é a recente decisão, por parte do Ministério da Justiça, de pôr fim ou desmobilizar a força-tarefa de delegados federais da Operação Lava Jato, decisão esta que foi, inclusive, condenada por procuradores da República e que, muito acertadamente, recebeu críticas da Associação Nacional de Procuradores da República.

Considero que essa decisão, no meu entender, foi o maior ataque que a Operação Lava Jato já recebeu até agora. É objeto, inclusive, de uma ação popular nossa. Essa decisão ocorre no mesmo momento em que o atual Procurador-Geral da República apresenta denúncia contra o Senhor Presidente da República por corrupção, por chefiar uma organização criminosa, ao Supremo Tribunal Federal. E a Câmara dos Deputados está na apreciação dessa denúncia. Aliás, tem um significado de diagnóstico o fato de, hoje, na CCJ da Câmara, o primeiro Deputado a defender o Senhor Presidente da República ter sido o Deputado Paulo Maluf, que testemunhou, entre outras coisas, que acha que o Presidente da República tem um passado honesto. Pela especialização do Deputado Paulo Maluf em corrupção, ele está falando, com certeza, com autoridade.

Mas essa decisão, embora administrativa, no meu entender, tem repercussão naquela operação. Eu gostaria de, se for possível, obviamente, ouvir a opinião de V. Exª.

Na outra questão, eu me reporto mais a um tema, que foi indagado aqui, sobre a chamada condução coercitiva. De fato, Drª Raquel, diz o art. 260 do Código de Processo Penal, sobre a condução coercitiva, o seguinte: "Se o acusado não atender a intimação para o interrogatório, a autoridade poderá mandar conduzi-lo à sua presença." Obviamente, a jurisprudência já consagrou o entendimento de que essa condução também pode ocorrer na hipótese de destruição de provas e na hipótese ainda de evitar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que membros de uma organização criminosa combinem depoimentos para desviar o elemento surpresa da condução. Ainda se formou um entendimento na jurisprudência de que a condução coercitiva pode ser feita conforme ocorre também a prisão preventiva, se há riscos para a instrução processual. Ora, se o magistrado pode determinar prisão preventiva, se há riscos para a instrução processual, ou seja, se pode mais, obviamente, poderia menos, que seria a condução coercitiva, que, nesse caso, seria feita, inclusive, em benefício do réu.

Então, parece-me – já foi perguntado isso, mas eu queria reiterar esta pergunta – que, quanto à condução coercitiva, além do previsto no art. 260 do Código de Processo Penal, há estas duas hipóteses claras, específicas, na jurisprudência: evitar destruição de provas e evitar que membros de uma mesma organização criminosa combinem depoimentos. Pergunto se esse é o entendimento de V. Exª, porque considero importante esse entendimento de quem estará à frente da Procuradoria-Geral da República e do Ministério Público Federal.

São essas as perguntas, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Obrigado, Senador Randolfe.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Caro Presidente, Edison Lobão; colegas Senadores; Relator; Drª Raquel Dodge; caro Dr. Robalinho Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República; e demais procuradores e ex-procuradores aqui presentes, faço questão de salientar a presença de um conterrâneo meu, Victor Hugo Palmeiro de Azevedo, que é Vice-Presidente da Conamp e que aqui tem a missão tão relevante de defender a instituição pela qual também tenho grande apreço.

A D. Ivone, sua mãe, imaginava que esta sabatina poderia ser feita em três horas, mas o interesse, Drª Raquel, dá-se exatamente pela curiosidade dos Senadores e das Senadoras em conhecer um pouco mais a Procuradora que vai ocupar, pela primeira vez, como mulher, a Procuradoria-Geral da República. É um cargo muito relevante, muito importante neste momento, porque a instituição é a representante e a defensora da sociedade. E há uma grande confiança da população brasileira no seu trabalho.

Aqui foram discutidos vários temas, e a Operação Lava Jato é um deles. A senhora fez uma menção *en passant* sobre uma decisão tomada por V. Exª no ano passado, em outubro, para restringir o trânsito dos procuradores no Ministério Público. Hoje, não há limite para essa movimentação, para a realocação de um procurador, de uma unidade, de uma procuradoria regional, por exemplo, para uma equipe exclusiva de investigação, como a Lava Jato. Naquele momento e agora, mais recentemente, houve certa dúvida – não sei se houve um ruído de comunicação dentro da própria instituição – sobre o impacto disso nessa questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, seria conveniente, a propósito da relevância que tem a Lava Jato não só na história do Poder Judiciário brasileiro, mas também no próprio processo dessa operação, que ganha espaço no mundo inteiro e que, a exemplo da operação Mãos Limpas, também tem o significado de redução ou mitigação da impunidade no nosso País... Então, essa situação é muito importante.

Eu queria também que V. Exª... Hoje, o MP, a Procuradoria e os procuradores que estão operando na Lava Jato estão sendo alvo de muitas críticas. Penso que seja uma forma de os denunciados na operação não aceitarem a responsabilidade que tem o Ministério Público, especialmente na decisão que está dando tanta repercussão hoje: a decisão do Juiz Sergio Moro de condenar o ex-Presidente da República por nove anos e meio, numa das denúncias feitas.

Para terminar, Drª Raquel, vou citar aqui uma das questões que foi motivo da conversa do nosso Partido com V. Exª – seis dos sete Senadores da nossa Bancada. Reafirmo aqui a necessidade importante de que a denúncia do Ministério Público, especialmente nesses casos relevantes, tenha uma fundamentação muito bem robusta, muito bem embasada, com provas materiais e testemunhais, com sigilos e com todas essas questões, para que a denúncia tenha força, para que não haja dúvidas sobre a eficácia ou a relevância e fundamentação das provas, para que o juiz não tenha de arquivar por falta de provas ou por falta de consistência e para que a sociedade não veja isso como aumento da impunidade, como se fosse "anabolizar" a impunidade.

V. Exª também falou aqui a respeito da questão da lei do desarmamento. Eu sou de um Estado eminentemente rural, agrícola. A agricultura familiar é muito forte no meu Estado. Em alguns pequenos rincões, Drª Raquel, o meu Estado, no plebiscito do desarmamento, no referendo, foi o Estado em que o percentual contrário a isso foi maior, porque é um Estado legalista. Lá as armas são registradas. Hoje mudou muito, mas existiam clubes de caça e pesca que respeitavam os tempos permitidos para esses esportes. E sempre houve na história do Estado do Rio Grande do Sul essa questão do legalismo.

O pequeno agricultor, hoje, está desprotegido. V. Exª mesma reconheceu que as armas são hoje de um poder letal muito maior e vêm por contrabando. E aquele agricultor não tem o direito de ter uma arma de menor calibre que seja para se defender de um bandido que entra em sua casa. Ele, dentro de sua casa, não pode se defender. Saúdo como prudente a manifestação de V. Exª, se eu a entendi, de haver uma dosimetria nesse processo, para evitar isso, porque é desigual, muito desigual, a ação dos bandidos em relação à proteção desses pequenos agricultores. Em todo o País, a realidade é a mesma. E o crime está indo para o interior, porque está desguarnecido. Lembro o que aconteceu recentemente numa cidade de Minas Gerais, onde um soldado foi vítima de um tiro à queima-roupa, tudo gravado, tudo visto. É inimaginável que uma pessoa, no interior, não tenha essa proteção.

Penso que essas questões sejam as principais que tenho. Só quero lhe dizer que votamos aqui o fim do foro privilegiado, uma questão importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Qual a sua posição sobre as dez medidas de combate à corrupção que foram propostas ao Congresso Nacional?

Quero também destacar o papel do Ministério Público na avaliação de políticas públicas ou de leis, como as que nós aprovamos aqui, que determinam – e aí o Senador Caiado falou muito da questão da saúde pública, da judicialização –, por exemplo, que o tratamento de câncer se inicie em até 60 dias após o diagnóstico. O Dr. Eitel Santiago foi muito cooperativo. Fizemos algumas audiências públicas de avaliação desse processo. Penso que essa é uma forma também de darmos a proteção que a sociedade espera de todas as instituições, não apenas do Ministério Público, como também de nós, Parlamentares.

Desejo à senhora muitas felicidades.

Lamento apenas que meu voto não tenho sido computado, porque sou suplente na CCJ, e o titular teve preferência. Mas tenha como um voto favorável à senhora para assumir esse comando.

Parabéns!

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – V. Exª terá a oportunidade no plenário de dar o seu voto.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone*.) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Srs. Senadores, nem sempre o Presidente consegue tudo neste plenário. Fiz um esforço grande para que pudesse antecipar a fala judiciosa do ex-Presidente do Senado Garibaldi Alves, que cancelou três audiências com o Ministério para poder ficar aqui, e não consegui. Então, S. Exª vai falar agora pela inscrição normal.

Tem a palavra o Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Eu queria agradecer ao Presidente Edison Lobão.

Eu queria saudar José Robalinho, Presidente da instituição que congrega os procuradores; o nosso Relator, Senador Roberto Rocha; o Senador Antonio Anastasia; e o Procurador Roberto Gurgel, que, pacientemente, espera aqui o desfecho dessa votação.

Eu queria também saudar os familiares da Drª Raquel Dodge.

Quero dizer, Srª Procuradora, que meu voto de suplente vai valer. Eu fiquei aqui torcendo para que ele valesse. Cada Senador que chegava à porta, eu dizia: será o meu titular? Mas, graças a Deus, não foi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Há um ditado que diz que os últimos serão os primeiros. Não se aplica...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone*.) – Não é ditado, não! Está na Bíblia.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Está na Bíblia! Desculpe! Mas é um ditado da Bíblia.

Srª Procuradora, é uma pergunta meio repetitiva: V. Sª vê risco atual e crescente para os direitos e garantias individuais definidos na Constituição, na justificável ânsia nacional de punição dos malfeitos contra a Administração Pública? Seria possível, Srª Procuradora, evitar, aqui e acolá, excessos no que toca a prisões preventivas? Estou perguntando isso porque há um caso que me toca de perto.

Eu também gostaria de lhe informar – é claro que informar é ensinar o padre-nosso ao vigário, no caso – que o Supremo Tribunal Federal, no caso do mensalão, nem adotou essas medidas de condução coercitiva nem adotou outros casos que terminam por definir excessos.

Eu gostaria de saber como V. Sª vê o cumprimento dessas penas, principalmente dessas prisões preventivas injustas, na minha opinião.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Fui eu que cumpri mais religiosamente o tempo dado por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Sem sombra de dúvida! Parabéns a V. Exª!

Para uma palavra relâmpago, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente, eu vou procurar ser muito rápido.

Eu tinha algumas perguntas a fazer, mas elas já foram respondidas pela Drª Raquel. Eu tinha muito interesse em saber de S. Exª as ideias que ela poderia ter com relação ao sistema prisional, até baseado numa experiência que o Paraná levou a efeito. E aqui está presente a ex-Secretária Drª Maria Tereza, que conseguiu um feito fantástico: conseguiu diminuir a população de presidiários sem aumentar a marginalidade na cidade de Curitiba e no Estado do Paraná, só com gestão e com procedimentos. Mas ela já falou sobre isso, ela já falou sobre a ampliação do leque de atuações que ela pretende, escolhida que foi e referendada pelo Senado, levar a efeito na Procuradoria-Geral da República, atuando no meio ambiente, atuando em diversas áreas onde o Ministério Público precisa atuar e atua de forma, vamos ser claros, não prioritária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ela passou horas e horas respondendo perguntas e passou para mim uma coisa que reputo fundamental: equilíbrio. A Drª Raquel me parece uma Procuradora preparada para o exercício da função e não preocupada com brilhos especiais ou pessoais. Ela está preocupada em que a Procuradoria-Geral da República exerça sua função institucional, que é a de exercer a acusação, acusação com provas, não com brilho – são acusações com provas, e não com brilho.

Então, por essa razão, eu tinha algumas preocupações e ia fazer algumas perguntas, mas eu não as faço. Eu queria fazer só esse registro da minha confiança. Eu tenho a impressão de que a Drª Raquel, com a exposição que fez, com o debate que aqui estabeleceu, vai merecer uma aprovação diferenciada. E é preciso que tenha, para que leve do Senado a chancela da confiança em uma atuação marcada pelo equilíbrio e pela boa intenção do Congresso de ter boa relação com a Procuradoria-Geral da República, para que quem possa ser a vencedora dessa boa relação seja a democracia brasileira, seja o sistema democrático brasileiro, onde os valores sejam preservados e respeitados – os valores devem ser preservados e respeitados –, com sua história, com seus exemplos e com sua capacidade de agir.

Eu queria rapidamente manifestar minha confiança na atuação da Drª Raquel e dizer que, para mim, a exposição de S. Exª preencheu as medidas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Obrigado, Senador José Agripino.

O último orador inscrito não se encontra neste momento, que é o Senador Lindbergh, que até insistiu muito em falar. Líder do PT, ele tem diversas atribuições e suponho que não esteja mais presente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Ele está aqui, inclusive com todas as perguntas destacadas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Bom...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Ela podia responder, porque ele foi até ali...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Exatamente. A Drª Raquel vai respondendo, até que...

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Ele já está vindo aqui. Ele está vindo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Com a palavra o Senador Lindbergh.

Antes que S. Exª fale, quero agradecer também a presença da Presidente da Conamp a esta reunião, que é a Drª Norma Angélica Cavalcanti.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com a palavra o Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Vou só pegar os óculos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu lhe empresto os meus.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, já estão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Tudo em nome da rapidez, da urgência.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Primeiro, Drª Raquel Dodge, deixe-me falar aqui um pouco na esperança que temos com V. Exª assumindo a Procuradoria-Geral, pela sobriedade, pelo seu currículo, que nos impressionou – conversamos com a senhora antes também –, e pelas posições da sua história.

Na questão indígena, a senhora atuou de 1993 a 2002. Esse tema volta com força, e depois quero falar sobre isso. A questão do financiamento da saúde foi outra batalha da senhora. Foi o início de uma atuação do Ministério Público nessa área, discutindo financiamento de saúde. Volto a dizer para a senhora que eu queria passar depois os documentos sobre o impacto da Emenda Constitucional 95, do teto dos gastos, na saúde pública brasileira. Nós já estamos enfrentando uma situação, neste ano, terrível, com corte de recursos do Ministério da Saúde. Quero passar, depois, esses números a V. Exª.

Mas ressalto a participação também no Grupo de Trabalho Justiça de Transição, dentro do Ministério Público Federal, para discutir justamente crimes ligados à ditadura militar, à responsabilização de agentes públicos. Tenho muita esperança de que a senhora, como Procuradora-Geral, coloque esses temas como prioritários. O combate à corrupção é o número um, mas há esses temas ligados aos direitos sociais das populações mais vulneráveis.

Sobre a questão indígena, Drª Raquel Dodge, infelizmente, com a assunção desse Governo e com a força adquirida pelos ruralistas, o Governo deixa de ser mediador. Nunca se viu tanto massacre de sem-terra, tanto massacre de indígenas. Há um processo claro de reconcentração de terras. Essa reconcentração de terras se dá por meio de uma pressão em cima de assentados, de indígenas e de Áreas de Proteção Ambiental. São vários os projetos que tocam nesse ponto.

Fui, junto com a Senadora Lídice, que está aqui ao meu lado... Ela foi Presidente da CPI que tratou do extermínio de jovens em nosso País. O diagnóstico é um verdadeiro genocídio da nossa juventude pobre, negra, moradora das periferias.

É papel do Ministério Público também o controle externo da atividade policial. Eu queria que a senhora falasse sobre isso. Só para ver em números, de 2005 a 2014, segundo dados da Anistia Internacional, só no Rio de Janeiro, 8.466 pessoas foram mortas por policiais. E ainda há autos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

resistência. No Conselho Nacional do Ministério Público, há o Conselheiro Fábio George, que participou e nos ajudou muito nesse processo. Existe uma boa intenção do Conselho Nacional do Ministério Público, mas, infelizmente, Drª Raquel Dodge, embaixo, nos Ministérios Públicos Estaduais, a reclamação é muito grande da ausência do Ministério Público no controle externo da atividade policial.

Eu queria agora entrar na questão das investigações, de abusos cometidos.

Drª Raquel Dodge, falam tanta coisa do PT, mas devo dizer uma coisa: foi a partir dos governos do PT que o Ministério Público conseguiu conquistar grande autonomia. Quero lembrar aqui que antes existia uma figura que ficou conhecida no País como "engavetador-geral da República". Falo isso para mostrar que nós não somos contra investigações. Em oito anos do governo Fernando Henrique Cardoso, houve 48 operações da Polícia Federal. A média era de seis operações por ano. A média, depois dos nossos governos, com o aparelhamento da Polícia Federal, passou a ser de 250 operações por ano; foi de oito para 250 operações. Falo isso porque toda a legislação de acesso a informações, a legislação de transparência, a lei contra organização criminosa e contra lavagem de dinheiro foram feitas nesses governos.

Por isso, acho que também temos autoridade de falar aqui que nós não somos contra investigações, muito pelo contrário. Agora, a gente quer investigações dentro da lei, sem abusos. E a nossa reclamação é com relação aos abusos: conduções coercitivas desnecessárias – houve aquele caso conhecido do Presidente Lula –, uso abusivo de prisões preventivas para forçar delação. Infelizmente, isso acontece mais no PT. Quando é alguém para falar do PT, ele fica preso lá mofando. Em outros casos, não vejo isso. Depois, vou falar sobre a seletividade nesse processo todo.

Então, a reclamação que a gente faz aqui é: ninguém está acima da lei, mas, como disse a senhora, inclusive, num debate – agora, saiu isso também –, ninguém está abaixo da lei. É isso que nós queremos.

Trago aqui uma reclamação objetiva a todo o sistema judicial, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público também. Saibam que nós achamos que há um tratamento diferenciado com o PT. Nós sentimos isto na pele: com o PT, é uma coisa; quando é alguém do PSDB, é outra coisa.

Quero reclamar da atuação do sistema judicial em cima do *timing* político. Não pode haver isso! Eu vou dar um exemplo aos senhores e às senhoras aqui: no dia em que a Presidenta Dilma decidiu nomear Lula para a Casa Civil, o juiz Sérgio Moro divulga uma gravação ilegal. O monitoramento eletrônico já estava encerrado às 11h, e a gravação da conversa da Presidenta Dilma com o Presidente Lula se deu a uma hora da tarde. Era uma gravação de uma conversa com a Presidenta da República, que tinha de ir para o Supremo Tribunal Federal. Mas foi um vale-tudo! Foi para a Rede Globo. E depois impediram o Lula, que não tinha condenação nenhuma, de ser Ministro da Casa Civil. Esse foi um fato decisivo para que se concretizasse o *impeachment*. Então, a gente vê um procurador ou um juiz atuando em cima do *timing* político!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aqui, Drª Raquel Dodge, há procuradores estrelas, que dão palestras. Eu sei que há uma resolução em que o procurador pode ministrar 20 horas de aula, desde que seja em sala de aula. Há procurador ganhando muito dinheiro dando palestras. O Deltan Dallagnol é um desses. São procuradores estrelas que falam sobre Lula, que ganham dinheiro porque falam sobre Lula!

Desculpe-me, Procuradora! Não era para eu trazer isso aqui. É que hoje é um dia muito duro para a gente, com a condenação que consideramos injusta do Presidente Lula.

Eu queria que os Srs. Procuradores do Brasil inteiro que estão assistindo a isto aqui lessem as alegações finais feitas pelo Ministério Público, pelo Dr. Deltan Dallagnol. Ele, praticamente, admite que não há prova e vai discutir – pasmem! – teorias de probabilidade. Ele vai para a estatística: teoria de Bayes. Bayes foi um lógico. Então, está querendo construir uma nova teoria da prova. Como não há prova, vai para a teoria de Bayes ou para a teoria explanacionista, de Peirce. É uma loucura! Isso vai virar uma chacota internacional! Estão transformando o Brasil numa republiqueta de bananas!

Então, quero aqui deixar registrada esta posição nossa, Procuradora: achamos que, de fato, há um tratamento diferenciado quando é o PT. Num trecho do Deltan Dallagnol, há um momento em que ele diz o seguinte: "Ah, não! Não há provas. Mas é justamente por não haver provas que está caracterizada a lavagem de dinheiro." Então, a prova é a ausência de provas.

Então, eu queria deixar registrado isso neste dia. Para mim é algo muito importante.

Mas, Drª Raquel Dodge, quando a senhora esteve conversando com a nossa Bancada, falei de uma preocupação minha em relação a convênios e a acordos de cooperação com os Estados Unidos. Nós temos um acordo de cooperação em matéria penal de 1997, assinado pelo Brasil com os Estados Unidos. Esse acordo prevê que há uma autoridade central de cada país para conduzir as tratativas: no caso dos Estados Unidos, é o Departamento de Justiça norte-americano; no caso do Brasil, é o Ministério da Justiça. A gente descobriu agora, através de fala de testemunhas da Operação Lava Jato, que testemunhas estavam dando depoimentos diretamente às autoridades norte-americanas. Eu pergunto isso, porque sei que o Ministério da Justiça não participou, sei que não houve conhecimento do Itamaraty, nem sei ao menos se houve conhecimento da Procuradoria-Geral da República, do Procurador. Parece-me que acordos de cooperação estão sendo feitos por procuradores e juízes diretamente com os Estados Unidos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Há um princípio de relações internacionais, um princípio básico, que é o de uma só voz. Não pode haver vários setores falando pelo País.

Essa pergunta é muito importante, porque há uma questão que está na divisão de ativos: *asset sharing*, que são multas. Olha só, Procuradora: nós temos multas que foram cobradas pelo governo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

norte-americano, algo em torno de 7 bilhões, por crimes praticados no Brasil por empresas e pessoas do Brasil, brasileiras! Há multas contra a Petrobras e contra a Embraer, empresas brasileiras. Na Petrobras, o Tesouro, a União é acionista majoritária.

Estão levando isso para fazer esses acordos de cooperação. Eu pergunto se isso é de conhecimento da senhora, se é de conhecimento do Procurador-Geral. É uma questão ligada à soberania nacional.

Eu trago aqui uma matéria do jornal *O Estado de S.Paulo*, que diz o seguinte: fala sobre uma viagem de dois integrantes de uma força-tarefa, Deltan Dallagnol, coordenador dos trabalhos em primeira instância, e Procurador Carlos Fernando Lima. Os dois – este aqui é *O Estado de S.Paulo*, não é *Carta Capital* –, junto com o Procurador Marcelo Miller, vão participar de reunião técnica com o Departamento de Justiça e com a SEC. A SEC é o órgão que fiscaliza o mercado de capitais norte-americano. Está é a minha preocupação, a minha pergunta: podem fazer isso, direto, violando um acordo de cooperação?

Isso para nós é muito caro. É como se nós estivéssemos tirando dinheiro das empresas brasileiras para pagar multa para os Estados Unidos. Na Petrobras, volto a dizer, o acionista majoritário é o Tesouro Nacional.

Então, essa é uma preocupação quanto à soberania nacional. Inclusive, qualquer operação financeira externa, de natureza financeira, tem de ser aprovada por este Senado Federal. Nada passou pelo Senado Federal. São multas de 7 bilhões.

Isso para nós é muito claro: nós estamos vivendo aqui, Procuradora, um processo violento de internacionalização da nossa economia. As nossas empresas estão sendo destruídas. Eu acho que quem fez crime tem de ser preso, os empresários têm de ser presos, mas tem de haver um cuidado para preservar empresas.

Você sabe que, na Alemanha, a Siemens alemã...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ...vendeu o gás que matou os judeus no campo de concentração. Os alemães não destruíram a Siemens, mas prenderam os empresários, que responderam processo no Tribunal de Nuremberg, tudo isso. Mas as empresas salvaram. A ThyssenKrupp – é a mesma coisa na Alemanha –, que vendia armas para os nazistas, foi preservada, mas os proprietários e os empresários não.

Então, chamo a atenção dos senhores: há de se ter responsabilidade com a economia brasileira. Façam investigações. Mas, no caso da Operação Carne Fraca aqui, a gente viu investigações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

espalhafatosas. Qual o resultado? Nós perdemos no começo do processo, caímos. Nós exportávamos 63 milhões por dia de carne.

Nos primeiros dias caiu sabe para quanto? Para 74 mil, 99%. Então, o que a gente pede é que tenham uma visão nacional aqui, que atentem para a economia brasileira. Nós defendemos investigações, mas o custo do combate à corrupção não pode ser maior do que o custo da corrupção.

Os senhores têm que ter sempre em mente como preservar empregos. Nós estamos em uma situação... Há quem diga que, em 2015, 2,5% da recessão esteve ligada à desestruturação de setores ligados à Lava Jato. Então, não falo contra a investigação, mas é a forma. Há que se ter responsabilidade. Não se pode jogar para a imprensa de cara tudo, tem de haver sigilo, porque do jeito que vai nós não conseguiremos sair dessa crise econômica.

Por isso, esse ponto para mim, esse acordo de cooperação com os Estados Unidos... Porque muita coisa para mim está acontecendo nesse Brasil por interesse norte-americano. Há interesse de muita gente, Procuradora, em desestruturar completamente o nosso parque produtivo nacional. Então, esse é um tema muito sensível. Mas na verdade a gente quer saber o que está por trás dessa ligação direta feita por procuradores e juízes com o Departamento de Justiça norte-americano.

Encerro com a última parte falando, doutora, que a senhora tem grandes desafios pela frente. A gente está vivendo um momento que é muito duro para a gente, de um aperto muito grande nos trabalhadores. A gente aprovou uma reforma trabalhista que, na minha avaliação aqui, vai prejudicar quem ganha um salário mínimo, dois salários mínimos. Vai prejudicar os mais pobres.

E eu quero falar num tema que já devem ter falado aqui, que são os altos salários do funcionalismo público. Não falo só em relação ao Ministério Público; eu falo em relação ao Poder Judiciário e a este Poder Legislativo também, porque estamos num momento em que estamos apertando os de baixo. Eu trago aqui uma matéria do jornal *Valor Econômico*, de dezembro de 2016, que diz o seguinte:

> Além de auxílio-natalidade, alimentação [no caso do Ministério Público], mudança, abono pecuniário, auxílio pré-escolar e conversão de licença-prêmio em pecúnia, recentemente os procuradores passaram a receber também R$4.377,00 de auxílio-moradia.

Nós, conjuntamente, o Parlamento, o Ministério Público, o Poder Judiciário, temos que olhar isso. O povo brasileiro não aceita tamanha distorção, e aqui se fala inclusive de salários que chegam até...

A matéria do jornal *Valor Econômico* começa citando um salário:

> As indenizações [diz o jornal *Valor Econômico*] podem até quadruplicar o salário mensal de um procurador do Ministério Público [...]. Em alguns meses, a combinação de auxílios para moradia, alimentação e ajuda de custo fizeram com que procuradores chegassem a receber

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> "supersalários" [cita aqui o jornal *Valor Econômico* do dia 28 de dezembro de 2016] de R$121 mil, dos quais R$96 mil em indenizações.

E por aí vai, Drª Raquel. É uma distorção muito grande. Ninguém pode receber acima do teto. Nós conseguimos aprovar isso no Senado Federal, mas está parado na Câmara dos Deputados.

Quero trazer aqui, para encerrar a minha fala, o peso disso na economia. Olhe só: o Poder Judiciário brasileiro está entre os mais caros do mundo – vou falar do Poder Judiciário antes de falar do Ministério Público. O gasto com o Judiciário é 1,3% do PIB; nos Estados Unidos, na Inglaterra 0,14%; na Colômbia, 0,21%; no Chile, 0,22%; em Portugal, 0,28%; na Alemanha, 0,32%.

Por sua vez, o orçamento do Ministério Público equivale a 0,32% do PIB, acima do gasto com o Judiciário em vários países. Na Itália, o MP gasta 0,09%; Portugal, 0,06%; Espanha e Alemanha, 0,02%. Tudo somado – Judiciário, MP, Defensoria e Advocacia-Geral da União –, o Brasil possui um sistema de Justiça de 1,8% do PIB, algo como R$100 bilhões anuais.

O símbolo que nós estamos passando nessas votações todas aqui é que tudo pode contra os mais fracos, contra os mais pobres, enquanto os altos salários ficam preservados, enquanto os interesses dos grandes empresários do sistema financeiro ficam preservados.

Eu, como confio muito em V. Exª atuando como Procuradora-Geral, esse tema tem que ser enfrentado, não só pela senhora, mas pelo Poder Judiciário e pelo Poder Legislativo também.

Muito obrigado. Agradeço ao Presidente pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Agradeço ao Senador Lindbergh e passo a palavra à Procuradora Raquel Dodge.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Eu gostaria de retomar a partir das perguntas feitas pela Senadora Lídice, que no momento anterior teve de sair. Ela assinala a importância de que a agenda do Ministério Público inclua a luta por direitos humanos e, sobretudo, num aspecto que tem sido muito caro à juventude brasileira, que é o elevado número de assassinatos de jovens, sobretudo jovens moradores das periferias das grandes cidades.

Nesse ambiente, eu acho que nós poderíamos destacar duas questões. Uma é a prática, que ainda é comum em muitos Estados, de registro desse fato por intermédio de autos de resistência. O movimento de direitos humanos tem identificado, em relação a esse tema, os autos de resistência como um dos fatores que são causa da impunidade. E eu concordo plenamente que essa é uma questão que temos que resolver no País. O registro adequado de um incidente que possa constituir uma infração penal é o boletim de ocorrência, e esse deve ser o modo de registro qualquer que seja o possível autor desse incidente. Realmente, temos que caminhar no sentido de unificar o modo de registro, porque o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

auto de resistência já é em si uma conclusão sobre o fato ocorrido, e não o registro do incidente que enseja uma investigação.

A outra questão importante em relação a esse assunto eu acho que está no Banco Nacional de Mandados de Prisão do CNJ. E aproveito para saudar a presença aqui entre nós da Conselheira Maria Tereza Willy Gomes, do CNJ, que é considerada, como já referido ainda há pouco, uma das maiores especialistas do País na questão do sistema prisional e agora acaba de assumir no CNJ essa importante responsabilidade de dar uma destinação mais concreta à análise da Base Nacional de Mandados de Prisão.

Essa base nacional é de instituição obrigatória. Todo juiz, quando determina uma prisão, deve comunicar essa base nacional de dados. Ela é uma base muito atualizada e revela exatamente isto que a Senadora Lídice da Mata aponta como um dos graves problemas nacionais: os autores de crimes violentos, sobretudo contra jovens, esses estão soltos. Acho que esse é um importante tema de atuação para o CNJ e para o Ministério Público Federal, para o Ministério Público brasileiro. Precisamos dedicar nossa atenção a essa questão.

V. Exª também pergunta, Senadora, sobre a Medida Provisória 784, que regulamenta os acordos de leniência nos crimes financeiros sem a participação do Ministério Público. Nós temos no Ministério Público a compreensão de que um acordo de leniência que tenha um reflexo sobre a atuação criminal ou sobre a função criminal no sentido de impedi-la, inibi-la ou limitá-la precisa da participação do titular da ação penal, não porque seja uma interpretação desamparada de alguma fundamentação na lei, mas exatamente porque a Constituição brasileira estabelece que o titular exclusivo da ação penal é o membro do Ministério Público. Então, um acordo dessa natureza me parece que deve contar com a participação do titular da ação penal.

V. Exª destaca que participei da elaboração do Plano Nacional contra o Trabalho Escravo e pergunta sobre a minha compreensão sobre esta recente reforma trabalhista. Eu ainda não tive oportunidade de me debruçar sobre o tema e sobre os impactos que isso causa, mas certamente o farei, contando com a participação dos procuradores do trabalho, porque são, dentro do Ministério Público da União, os mais especializados nessa matéria. Eu acho que essa é uma agenda que precisa ser aberta no momento oportuno.

O Senador Randolfe Rodrigues também fez uma saudação muito gentil à atuação nossa, e eu gostaria de concordar com S. Exª sobre a importância de se aprovar a PEC que define a lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral da República. Penso que isso começou como uma expectativa, está se tornando um costume constitucional e seria bom que fosse realmente legislado, sob forma de emenda à Constituição, para acolher a lista tríplice como esse mecanismo não só de legitimação dos nomes que podem ser escolhidos, mas, sobretudo, como uma forma de ser um anteparo para escolhas meramente político-partidárias de um eventual chefe da nossa instituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

V. Exª também pede uma reflexão sobre o instituto da condução coercitiva. Ele realmente é regulamentado no Código de Processo Penal em bases mais estritas do que aquelas bases que a jurisprudência tem autorizado. E a jurisprudência em geral o tem feito – esse é um ponto também da preocupação do Senador Lindbergh – na perspectiva com fundamento no poder geral de cautela do juiz. E V. Exª aponta duas circunstâncias em que a jurisprudência tem admitido esse poder geral de cautela como determinando condução coercitiva: naquela situação em que o acusado está na iminência de destruir provas ou quando ele representa um risco para a instrução criminal, no sentido de fazer desaparecerem os vestígios do crime.

Senador, realmente essa é uma situação que não pode ser generalizada. Ela tem que ser tomada no caso concreto. E os casos concretos aqui referidos estão hoje sob o crivo do Poder Judiciário, ainda em fase recursal não ultimada. Nós sabemos como o Poder Judiciário brasileiro tem sido cuidadoso no trato dessas questões, e eu creio que a jurisdição e a Justiça não há de faltar nessas situações.

A Senadora Ana Amélia me pergunta sobre a condição da Operação Lava Jato, o comprometimento com esse trabalho de enfrentamento à corrupção no Brasil, que conquistou a confiança da população brasileira – acho que, pela primeira vez, com tanto cuidado, pois todos seguem esse assunto diariamente. Eu acho que é exatamente porque, ali, nós percebemos uma combinação que deu certo, que é a de produzir resultados celeremente. Quanto mais próxima a sanção penal da data do fato, mais nós compreendemos que há realmente a entrega de justiça. Isso, infelizmente, não tem sido possível em muitos casos, mas esse é um modelo de atuação que eu acho que precisa ser não só mantido e enfatizado nesse caso concreto, mas aplicado em face de outros crimes.

O crime de homicídio é um deles. A população brasileira se sente insegura, porque os autores de homicídio, latrocínio, extorsão, cárcere privado continuam soltos. Essa base de dados de mandados de prisão do CNJ é uma importante ferramenta de trabalho, que mostra exatamente como há um cumprimento de mandados de prisão em maior número em face de crimes não violentos, como tentativas de furtos, furtos e crimes de menor potencial ofensivo, sendo que esses de maior potencial ofensivo são justamente aqueles em que os mandados de prisão já expedidos estão em aberto. Lamento até dizer que não são só mandados de prisão preventiva, mas mandados para cumprimento de sentenças condenatórias já transitadas em julgada. Então, é uma ferramenta de trabalho importante, que nos auxilia na definição das políticas criminais. E me parece que uma política criminal importante deva ser justamente esta: prender não os autores de crimes não violentos, porque, para esses, há as penas alternativas, a tornozeleira, mas prender os autores de crimes violentos ou esses de maior potencial ofensivo.

(*Soa a campainha.*)

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – V. Exª me perguntava sobre o projeto de resolução que apresentei no ano passado no Ministério Público Federal e que controla o percentual de desoneração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos procuradores. Primeiro, eu gostaria de salientar que cada uma das forças-tarefas, mesmo a Lava Jato, tem conseguido produzir esses resultados com uma equipe que não é grande. Em Curitiba, são dez a doze pessoas; em Porto Alegre, há um grupo de cinco pessoas; em São Paulo... São várias forças-tarefas, que nós chamamos internamente de forças-tarefas Lava Jato. Cada uma delas não tem um grupo maior do que dez membros. Mesmo assim, isso potencializa muito o resultado do trabalho. Então, é um modelo que deve ser mantido.

Esse projeto de desoneração veio em socorro de algumas unidades do Ministério Público Federal, como a Procuradoria da República no Distrito Federal, que têm operações contra a corrupção tão importantes como essa que chamamos de Lava Jato, como a Operação Greenfield, a Operação Cui Bono e outras. Essas unidades são justamente as que vinham reclamando de ter mais de 30% da sua força de trabalho desonerada não para outras forças-tarefas, mas para outras funções no Ministério Público Federal que não força-tarefa.

O que nós apresentamos ao Conselho, e o Conselho acabou acolhendo por maioria de votos, foi um projeto que limita esse número de desonerações, na perspectiva de que elas não ocorram em desfavor de uma única unidade; que o recrutamento seja decidido em face de outras unidades do Ministério Público que, combinadas, poderiam oferecer até 120 procuradores para atuações dessa natureza. Só para que V. Exª perceba o impacto disso, aqui na Procuradoria-Geral parece que existem entre 40 e 41 procuradores desonerados – não para a força-tarefa da Lava Jato aqui, que tem oito membros, mas para outras funções em geral. Então, esse projeto é um projeto de gestão de recursos humanos.

Eu gostaria até de salientar a V. Exª que, uma semana depois, o Presidente da ANPR, aqui presente, reuniu em Belo Horizonte os procuradores da República no primeiro Congresso Técnico dos Procuradores para discutir várias questões, inclusive essas de gestão, e essa tese, que consta desse projeto, foi aprovada na plenária desse nosso encontro, o que chancela a ideia de que aquela medida não foi em desfavor de nada – era uma medida de gestão que, na verdade, administra melhor a distribuição da força-tarefa em toda a Casa.

Por fim, saliento que o CNJ tem uma resolução semelhante no tocante a juízes, porque os juízes também são instrutores de tribunais superiores e as varas ficam, muitas vezes, desprovidas do concurso deles. E o CNJ tem uma regra de controle de desoneração com base em percentual – acho que o percentual é justamente de 10% –, o que significa que há um paralelismo no que se aplica para juízes em face do que se aplica para procuradores da República.

Eu concordo plenamente com a senhora e com outros Senadores que também fizeram as mesmas observações de que é cada vez mais necessário – sobretudo em face de autoridades públicas que têm foro privilegiado e cuja investigação e ação penal se torna, por isso, mais visível, mais fácil de ser acompanhada e acessada de um modo geral – que a atuação do Ministério Público, de partida, ou seja,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

no ato de oferecimento da denúncia, seja desde logo calcada em provas, em provas cada vez mais coerentes em face de todos os fatos que serão imputados, para que a dúvida não desonre a dignidade da pessoa enquanto não haja a condenação. É uma cautela; eu acho que é importante. E acho que ela é compatível com as garantias do Estado de direito, sobretudo a garantia de presunção de inocência das pessoas. Eu creio que todo o Ministério Público está muito atento a este fato, e as reflexões internas são todas no sentido de reforçar uma atitude como essa que V. Exª sugere.

A questão do desarmamento é muito complexa, Senadora. O Senador Magno Malta ainda há pouco também apontava para a necessidade de cuidarmos desse tema. Existe o desarmamento que entra pela forma do contrabando, de armas poderosas, e a Lei do Desarmamento veio estimular uma cultura de paz, uma cultura de desarmamento. Mas realmente há situações como essas que a senhora aponta, em que, numa propriedade rural, a pessoa precisa se defender e não há como haver o registro adequado. Quem sabe essa não é exatamente uma situação em que nós estamos precisando de um melhor diagnóstico das diferentes situações, um diagnóstico que nos permita distinguir situações e como acautelar a possibilidade de, havendo registro, autorizar a pessoa a portar armas, mas sem, de todo modo, construir uma cultura que é exatamente uma cultura armamentista. Eu acho que o que nos falta neste momento é exatamente um melhor diagnóstico de situação, que nos permita distinguir. Acho que a discussão é muito baseada em pequenas influências aqui e ali, e nós não estamos com o cenário todo completo. Um País territorialmente tão vasto e tão distinto de uma região para outra precisa de um diagnóstico mais acurado, e tenho certeza de que o Congresso Nacional pode trabalhar nessa linha. Nós teremos muito interesse em colaborar.

As dez medidas eu acho que têm sido depuradas pela participação de doutrinadores, juristas, pela discussão que se trava aqui também no Congresso Nacional. Algumas são consideradas mais importantes do que outras. De todo modo, eu queria acentuar algumas circunstâncias. Os êxitos da Lava Jato, de algum modo, prescindiram da aprovação dessas dez medidas. Elas viriam em socorro de um aprimoramento, de um aperfeiçoamento da legislação, que, como acentuava ainda pouco o Senador Anastasia, é sempre constante. Então, acho que esse diálogo deve ser mantido, deve ser aberto. Nós estamos pretendendo diminuir a impunidade do País, diminuir o crime, sobretudo o crime que se aplica de forma organizada, porque esse é o crime que produz maior risco para a segurança da população e das verbas públicas.

V. Exª, por fim, falava de um trabalho de fortalecimento de políticas públicas que, quem sabe, adote o critério de definição de prazos. V. Exª se referiu ao tratamento de câncer, que tem que ser iniciado em 60 dias. A ausência de marcos temporais ou de metas de trabalho é justamente o que tem estimulado a judicialização na área da saúde. Ou seja, a pessoa aguarda tanto tempo por um medicamento, por um exame, por uma cirurgia, que ela cansa de esperar uma resposta do gestor e vai procurar a resposta em juízo. V. Exª aponta que um dos membros mais ilustres do Ministério Público Federal, Dr. Eitel, trabalhou com V. Exª nesse assunto, ao tempo em que ele era Coordenador da 1ª

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Câmara, e esse é um assunto que me interessa muito de perto, porque a população brasileira, agora com maior desemprego, cancelou seu plano de saúde e está migrando para o Sistema Único de Saúde, que está cada vez mais constrangido a oferecer esse serviço público.

Acho que essa é uma seara de trabalho do Congresso Nacional importante, e seremos parceiros nisso se tudo se comprovar... Se tudo se comprovar, não; se esta Comissão e o Plenário do Senado aprovarem meu nome.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente Edison Lobão.

Eu queria agradecer as respostas a mim dadas pela Drª Raquel. Mesmo sendo suplente aqui, não sei do Regimento sobre a possibilidade – amanhã nós praticamente teremos o início de um recesso, não formal ainda, não anunciado –, dada a unanimidade do apoio que a Drª Raquel aqui obteve de todos os partidos, com as manifestações de todos os Parlamentares, de fazermos no Plenário do Senado, se não hoje, amanhã, essa votação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Dá para ser hoje.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço. Muito bom. Então, é a proposta que eu faço.

Muito obrigada, Presidente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Srª Senadora, proclamando o resultado aqui...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Nós concordamos, Senador Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Proclamando o resultado aqui, a votação poderá se dar ainda hoje. É preciso que nós aceleremos um pouco os trabalhos finais desta reunião.

Para concluir, com a palavra a Srª Procuradora.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – O Senador Garibaldi Alves ecoa observações que foram feitas também pelo Senador Randolfe Rodrigues no tocante ao instituto da condução coercitiva. Ele tem uma definição legal, com aplicação mais restrita, que foi ampliada pela jurisprudência com base num princípio geral do Direito, que é conhecido como o poder de cautela do juiz. Essa questão está submetida hoje ao Poder Judiciário, e eu acho que, com todas essas reflexões que têm sido feitas, sobretudo algumas reflexões mais críticas, tenho certeza de que o Poder Judiciário dará uma formulação mais adequada a esse assunto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Senador Agripino Maia, aqui presente, enfatiza a importância de temas, de resolvermos temas que eu considero cruciais para um país que quer ser uma democracia vigorosa, uma democracia que respeita direitos fundamentais, que garante aos mais desassistidos, sobretudo esses que estão no cárcere, condições prisionais adequadas.

V. Exª aponta esse modelo importante, que foi instituído lá no Paraná, ao tempo em que a Drª Maria Tereza, aqui presente, era Secretária de Justiça, que consistiu em um forte desencarceramento apenas com o cumprimento exato das decisões judiciais. Ali foi estabelecido um sistema de troca de informações da polícia, diretor de prisão, Ministério Público e Judiciário que, com a gestão prisional, resolveu muitos dos problemas. Hoje um dos que mais nos afligem é a manutenção da pessoa que já cumpriu a sentença ainda na prisão. Essa é uma situação realmente complicada. E esse é um assunto da minha, digamos, predileção, é prioritário para mim, porque é uma situação que causa enorme indignação a todos nós.

A ampliação do leque de atuação do Ministério Público está na minha agenda também.

Acusações com provas. É a mesma reclamação feita ainda há pouco, de que nós profissionalizemos a atuação do Ministério Público Federal para que cada vez mais a prova seja apresentada no início da ação penal, sobretudo nesses casos de ampla e grande visibilidade e repercussão. É uma reflexão interna que nós, no Ministério Público, faremos e será muito estimulada também por mim.

Eu agradeço, mais uma vez, os cumprimentos e a confiança que V. Exª expressa.

Eu já sigo agora para as perguntas do Senador Lindbergh, que são as últimas que eu tenho aqui anotadas.

A questão indígena, Senador, é uma questão que tem que voltar à nossa agenda, porque é um compromisso constitucional a delimitação das terras indígenas. Nós temos lá no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, inclusive, um prazo, que era de cinco anos, para que esse assunto estivesse resolvido. E eu creio que, quanto mais cedo essa questão estiver resolvida, mais segurança jurídica todos os brasileiros terão em relação a quais são as terras disponíveis para uso das pessoas em geral e quais são aquelas que estão reservadas para usufruto exclusivo dos povos indígenas no Brasil. Esse é um tema que realmente precisa estar na nossa agenda.

A questão do financiamento da saúde foi muito importante 20 anos atrás, quando havia uma verba pública muito baixa destinada a esse serviço público, e agora retorna à pauta por causa da Emenda Constitucional 95. É um desses temas que serão estimulados numa eventual administração minha.

A questão do controle externo da atividade policial. Esse controle externo é muito importante. Fui coordenadora criminal do Ministério Público por quatro anos e, na agenda da 2ª Câmara estava, nessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

época, o controle externo da atividade policial. Hoje é um assunto da 7ª Câmara do Ministério Público. E ali nós temos já alguns métodos de trabalho que significam o efetivo controle da atividade policial, que inclui inspeções nas delegacias. O Ministério Público tem isso na agenda desde 2011 – nós já estamos em 2017 – com uma metodologia de inspeções que signifiquem o controle do modo como a polícia exerce a sua atuação.

Como nós estamos num regime democrático, e o Ministério Público também é controlado pelo CNMP, e o Judiciário controla o Ministério Público –, consideramos natural que haja na Constituição uma previsão de quem fará o controle da polícia. Como em alguns Estados, em algumas situações, essa prática de violência cometida pela polícia ainda é um problema importante, sobretudo com relação, por exemplo, ao modo de registro – objeto da pergunta da Senadora Lídice da Mata – sob a forma de autos de resistência, esse é um tema que tem que ocupar a agenda do Ministério Público obrigatoriamente.

V. Exª fala de um modo exemplificativo sobre como tem sido a atuação do Ministério Público, sobretudo do Ministério Público Federal, em alguns casos. Essa questão nos chama para uma necessidade de profissionalização, de reflexão externa e de acompanhamento da jurisprudência para preservarmos duas coisas que são extremamente importantes no exercício da função criminal. A primeira é cuidar para que a prova que apresentaremos para condenar alguém seja colhida de forma idônea, autêntica e não clandestina, porque essa forma não é autorizada pela lei, ou seja, temos que seguir a lei que define qual é o devido processo legal e a forma de apresentação de uma prova em juízo. Isso faz parte do cotidiano da atuação dos membros do Ministério Público Estadual e Federal. E as reflexões que V. Exª faz neste plenário estimulam a nossa reflexão interna para que possamos dizer com muita tranquilidade que estamos sob o domínio do devido processo legal e atuando de acordo com o Estado democrático de direito. Acolho com muita abertura as ponderações feitas por V. Exª.

O mesmo ocorre no tocante à prova colhida no exterior. V. Exª aponta que os tratados internacionais regulamentam quem é a autoridade central em relação à coleta de provas no Brasil e no exterior e como se dá essa reciprocidade de tratamento. E, certamente, Senador, as ponderações feitas por V. Exª são importantes não só sob o aspecto da garantia da soberania nacional, mas sobretudo nesse aspecto de validade e higidez da prova colhida. Eu, igualmente, acolho as observações de V. Exª.

No tocante à comunicação, falamos hoje pela manhã sobre como os investigadores, a polícia e o Ministério Público comunicam as investigações que têm feito na função criminal. E V. Exª dá aqui dois exemplos que realçam a responsabilidade que temos quando comunicamos o que fazemos, porque alguns efeitos, como no caso da Operação Carne Fraca, podem ser não antevistos no momento em que essa comunicação é feita, mas são consequências que atingem não só empreendedores mas trabalhadores, que podem perder seus empregos. Então, isso tudo tem que ser tratado com responsabilidade e com preservação do sigilo, porque o sigilo está regulamentado em lei, e nós temos de ter cuidado em relação a isso. Os desafios nossos realmente são muito grandes, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por fim, V. Exª aponta essa questão sobre quem tem os melhores salários na República, como estamos sendo pagos e qual é o peso da função de administração de Justiça em face do PIB nacional. Certamente nós temos que considerar aí os números dados e trazidos por V. Exª, o percentual dos nossos gastos no Ministério Público, na polícia e no Judiciário em face do PIB brasileiro, e temos que aquilatar sempre se esse percentual é equivalente aos resultados do nosso trabalho, porque não atuamos só na função criminal; atuamos no Brasil – diferentemente de outros países, inclusive, em que o ministério público é precipuamente uma instituição que exerce a função criminal – também em face da melhoria de políticas públicas, em defesa dos direitos humanos... Então, temos um leque mais ampliado, e talvez seja interessante considerar esse outro fator quando formos aquilatar isso.

Mas eu tomo as ponderações de V. Exª como ponderações importantes e que devem, inclusive, estimular a atuação do CNMP quando examina se a regra aprovada no Congresso Nacional que define o teto e o modo de remunerar os membros do Ministério Público está sendo fielmente cumprida. Essa é uma agenda de trabalho que eu acho que temos de abrir com o Parlamento e do Parlamento com o próprio CNMP. Tenho certeza de que não faltará oportunidade para que esse diálogo seja feito com transparência.

Eu gostaria muito de assinalar que é muito importante que as instituições de administração de Justiça assumam um compromisso com a transparência: Quanto gasta? Onde gasta? Que resultados produz? Acho que essa é uma agenda da cidadania, essa é uma agenda do País, e o Ministério Público tem todo o interesse de abrir os seus números e de revelá-los para que a sociedade, afinal, decida se estamos fazendo bem, se estamos fazendo bem com o dinheiro que temos e se estamos gerindo bem os recursos públicos. No final, todos nós somos servidores públicos, e eu acho que é nesse caminho que caminhamos juntos.

Senador Edison Lobão, eu não sei como é aqui o rito final, se o Senador Roberto Rocha falará primeiro ou se eu tenho tempo para um agradecimento breve.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – O Senador Roberto Rocha comunicou-me que precisa dizer uma palavra ao final, após a votação; não agora.

Sim, Excelência.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Eu fiquei com um pequeno saldo de tempo...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Escasso. (*Risos.*)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Escasso.

V. Exª é muito severo comigo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu sou generoso com V. Exª.

Em seguida, vou falar também, e não por 22 minutos, como alguns Senadores falaram, mas por apenas 1,5 ou 2 minutos!

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Eu não vou apurar isso, não, porque manda quem pode e obedece quem tem juízo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Pela ordem.) – Eu queria apenas fazer o registro de que eu também falei em excesso no que toca à prisão preventiva.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE (*Fora do microfone*.) – Falou mesmo, Senador.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Mas a senhora pode comentar rapidamente, porque eu estou entendendo que nós estamos estendendo muito o tempo desta reunião.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE – Eu peço perdão a V. Exª, Senador Garibaldi Alves, porque, na pressa, tentando não consumir muito tempo, eu acabei não abordando adequadamente essa questão.

Eu acho que ela tem que ser vista sob aspectos: o primeiro é o da duração das prisões preventivas. Muitas pessoas estão presas no País por um tempo talvez mais longo do que o necessário para cumprir aqueles três requisitos do art. 312 do Código de Processo Penal, que são: para fazer cessar a empreitada criminosa, para evitar a destruição da prova, para conter... Enfim, todos os requisitos do art. 312. Mas a combinação, muitas vezes, de institutos – V. Exª tem razão, quando aponta – pode exacerbar a força da função criminal além do necessário para cumprir o seu papel.

Isso também está hoje submetido ao crivo do Poder Judiciário, e a reflexão que o Ministério Público Federal deve fazer a respeito do emprego da prisão provisória, estimulada aqui por V. Exª, eu acho que é muito importante para o aprimoramento dessa nossa atribuição. Ela nunca é exercida com prazer, eu posso assegurar a V. Exª, por nenhum dos membros da instituição; é sempre como uma missão constitucional, e isso traz responsabilidade.

Observações como as feitas por V. Exª devem ser objeto da reflexão de todos nós. Eu acho que o sistema de Justiça no Brasil tem avançado, tem se profissionalizado, e o Poder Judiciário também tem dado respostas muito importantes que interessam à Nação.

Obrigada.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu registro ainda e por último a presença do Dr. José Firmo Reis Soub, que é Procurador de Justiça do Ministério Público...

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE (*Fora do microfone*.) – Do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – ... do Distrito Federal.

A SRª RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE (*Fora do microfone*.) – Isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu vou pedir à Drª Raquel que, após os procedimentos finais e regimentais da arguição, no que diz respeito à sua sabatina, ainda se mantenha, permaneça aqui, dando-nos a alegria e a honra da sua presença por mais alguns poucos cinco minutos, até que uma outra providência possa ser tomada pela Comissão, já não mais em relação a S. Exª. Não iremos além de quatro ou cinco minutos.

Srs. Senadores, a Drª Raquel Dodge, durante toda a sua sabatina, com os escrutinadores do Senado respeitosos todos, respondeu as indagações, como registra a Senadora Vanessa, com a leveza e a candura de sua personalidade. Nem por isso deixou de falar com profundidade sobre tudo quanto lhe foi proposto. Emitiu as suas opiniões, falou sobre o que entende da Constituição, dos códigos e dos regramentos em geral. Nenhum Senador pretendeu aqui, em nenhuma de suas intervenções, propor à Procuradora futura – se for aprovada por esta Comissão e pelo Plenário e nomeada, finalmente, pelo Presidente da República – um comportamento menos digno, mas sim uma posição de respeito, completo respeito ao pensamento do legislador quando votou o elenco de medidas legais que temos hoje, informando as decisões do Poder Judiciário e a participação do Ministério Público e até da Polícia Federal.

Drª Raquel, quantas e quantas vezes inocentes, nesta quadra e antes dela, têm sido submetidos à execração pública quando inocentes eles são? Muitas vezes! Citado por um delator... E é bom que se relembre que o Ministro Teori Zavascki, sempre, em seus despachos, dizia, a respeito de decisões suas autorizando a abertura de procedimentos de inquérito de investigação, que a delação não passava de uma luz para o caminho da investigação; não mais do que isso. Não se pode levar adiante a delação como prova, porque prova ela não é. E isso mesmo tem sido demostrado pelos sucessivos arquivamentos de investigações ao longo até da Operação Lava Jato; arquivamentos que são feitos pelo juiz do Paraná, pelo juiz daqui, por propostas dos procuradores da República e também de delegados da Polícia Federal. Mas o fato é que, citado por um delator, com a modernidade dos meios de comunicação que temos, aquele que foi citado é levado à desonra e ao opróbrio – à desonra e ao opróbrio –, ainda que seja inocentado no passo seguinte.

Por isso, eu uso essas últimas palavras desta reunião para dizer e até requerer que V. Exª tenha todos os cuidados com isso, sem jamais deixar de cumprir o papel que lhe cabe, como Procuradora hoje

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

e, se nomeada, aprovada pelo Senado, como Procuradora-Geral amanhã. Nós sairemos desta sabatina, deste escrutínio convencidos, persuadidos de que o povo brasileiro pode esperar de V. Exª essa posição.

Não estou aqui a fazer reparos ao comportamento de nenhum dos procuradores da República de hoje e, muito menos, do Procurador-Geral, que ainda está no comando da Procuradoria – e aqui vejo um dos ex-procuradores, que ficou do início até o fim, um Procurador-Geral, que também se comportou com a dignidade que o cargo requer de um Chefe do Ministério Público.

Dito isso, vamos, como todos já votaram, passar à apuração dos votos.

Determino à Secretaria que abra, portanto, o painel.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – A Presidência declara que a Drª Raquel foi aprovada por unanimidade dos votos desta Comissão. (*Palmas.*)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino. Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Tendo em vista, inclusive, até a unanimidade, eu consultaria V. Exª sobre um requerimento que faço, verbal, de urgência, para que a matéria possa ser levada ainda hoje ao Plenário a fim de que possa ser apreciada e votada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu consulto o Relator, porque, não sendo V. Exª titular desta Comissão, mas presidente de um Partido, Líder, e já foi Presidente desta Comissão, consulto o Relator sobre a sua opinião a respeito da propositura.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, eu quero, antes de me pronunciar a respeito, trazer aqui meus cumprimentos à Drª Raquel Dodge, que, pela primeira vez na história desta Comissão, tem a unanimidade dos membros titulares votando e a unanimidade dos votos favoráveis à indicação. Esse é um fato inédito nesta Comissão, que merece os cumprimentos a V. Exª e a todo o povo brasileiro.

Eu quero passar à Drª Dodge aqui algumas das perguntas que foram encaminhadas pelos internautas pelo nosso Portal e-Cidadania, muitas das quais feitas pelos Colegas Senadores.

Ao final, faço também minhas as palavras do colega Senador Agripino, requerendo a V. Exª que seja votado o requerimento de urgência para que tenhamos a oportunidade de votar no plenário do Senado ainda hoje a indicação da Drª Raquel Dodge.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em votação o requerimento de urgência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Os senhores que estão de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será recomendada a urgência ao Presidente do Senado Federal. (*Palmas.*)

Em nome de todos da Comissão, cumprimento a Procuradora Raquel Dodge pela aprovação, mas, primeiro, pela sabatina, pela forma desembaraçada e destemida com que S. Exª se houve nesta Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade. Serei breve.

É para fazer leitura, Sr. Presidente, do Ofício "S" nº 48, de 2017, exatamente de origem da Procuradoria-Geral da República, que submete à aprovação do Senado Federal, em observância ao disposto no art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 1º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro 2006, o nome do Procurador Regional da República Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior – não é parente meu, portanto, não há risco de nepotismo –, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Diante do relatório já previamente exposto, Sr. Presidente, colegas Senadores, creio que entendemos que os Srs. Senadores que integram esta Comissão já dispõem das informações necessárias para proceder à deliberação a respeito da indicação do Dr. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, pelo Ministério Público Federal, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Lido o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Lido o relatório.

Em discussão, o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

A Presidência, de ofício, concede vista coletiva e convoca a nova reunião para quarta-feira vinda, quando será, então, sabatinado.

Finalmente, requerimento que assino nos seguintes termos:

ITEM 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 71, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, em atendimento ao art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ selecione, para avaliação, a implementação e os resultados alcançados pela Política Nacional de Segurança Pública.

Autoria: Senador Edison Lobão

Relatoria:

Relatório:

Observações:

Em votação, o requerimento.

Os senhores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Posteriormente, a Presidência tomará as providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 1 minuto, a reunião é suspensa às 14 horas e 15 minutos, reaberta às 14 horas e 30 minutos e encerrada às 18 horas e 14 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 29ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e dezesseis minutos do dia dois de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Edison Lobão, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, Roberto Requião, José Pimentel, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Ângela Portela, Paulo Rocha, Paulo Bauer, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Eduardo Amorim, Lasier Martins, Benedito de Lira, Wilder Morais, Sérgio Petecão, Antonio Carlos Valadares, Roberto Rocha, Lídice da Mata, João Capiberibe, Armando Monteiro, Eduardo Lopes e Cidinho Santos. Registram a presença os Senadores Ataídes Oliveira, Dário Berger, Gladson Cameli e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Eduardo Braga, José Maranhão, Jorge Viana, Gleisi Hoffmann, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº no 8.906, de 4 de julho de 1994, que "dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para tipificar penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do Advogado e o exercício ilegal da Advocacia, e dá outras providências." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão. Durante a reunião, a Senadora Simone Tebet apresenta relatório reformulado. ITEM 2 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 13, de 2017 - Terminativo - que: "Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do artigo 1º da Lei nº 8.540/92, que deu nova redação aos artigos 12, incisos V e VII, 25, incisos I e II, e 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação atualizada até a Lei nº 9.528/97." Autoria: Senadora Kátia Abreu. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado (Ad hoc), substituiu Sen. Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para considerar o homicídio contra idoso como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o referido crime no rol dos crimes hediondos." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Sen. José Maranhão. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2012 - Terminativo - que: "Acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a suspensão ou o cancelamento da execução de obra pública nas condições que especifica." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 664, de 2015 - Terminativo - que: "Inclui o art. 244-C na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para tipificar o crime de induzimento, instigação ou auxílio à automutilação de criança ou adolescente." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Sen. Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Substitutivo que apresenta, restando prejudicada a Emenda nº 1-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, de 2013 - Terminativo - que: "Altera o art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exigir comprovação de frequência às aulas do servidor estudante." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para modificar a redação do § 3º do art. 140, a fim de penalizar a injúria praticada por razões de gênero." Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Relatoria: Sen. Marta Suplicy (Ad hoc), substituiu Sen. Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, de 2013 - Não Terminativo - que: "Altera os art. 62 e 64 da Constituição Federal para dispor sobre o pressuposto constitucional da urgência autorizador da edição de medidas provisórias e a solicitação de urgência para apreciação de projetos." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros. Relatoria: Sen. Romero Jucá. Relatório: Favorável à Proposta, com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, de 2009 - Terminativo - que: "Determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por disciplina." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências, para dispor sobre a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET." Autoria: Senadora Ângela Portela. Relatoria: Sen. Gleisi Hoffmann. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, de 2013 - Terminativo - que: "Prever a destinação de no mínimo cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário para promoção da participação política dos afrodescendentes." Autoria: Senador João Capiberibe. Relatoria: Sen. José Pimentel (Ad hoc), substituiu Sen. Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH, com duas emendas que apresenta. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, de 2013 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 75-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), a fim de tornar possível a denunciação da lide à União ou Estado na demanda ajuizada contra o Município, ou à União, na demanda ajuizada contra o Distrito Federal, que tenha por objeto requerimento de medicamento ou procedimento de saúde." Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Sen. Gleisi Hoffmann. Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 13 - OFICIO "S" Nº 26, de 2015 - Terminativo - que: "Encaminha, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário n° 239.458, mediante o qual o Plenário declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do artigo 1° da Lei nº 10.905 do Município de São Paulo." Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela apresentação de Projeto de Resolução do Senado. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão. ITEM 14 - OFICIO "S" Nº 3, de 2015 - Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que: "Encaminha, para fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário n° 680.089, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do Protocolo ICMS n° 21, de 1° de abril de 2011, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ (tributação sobre compras não presenciais)." Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Sen. Simone Tebet (Ad hoc), substituiu Sen. Fátima Bezerra. Relatório: Pelo arquivamento do Ofício "S" nº 3, de 2015. Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2011 - Não Terminativo - que: "Altera o § 2º do art. 819 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o pagamento dos honorários de intérprete judicial." Autoria: Deputado Carlos Bezerra. Relatoria: Sen. Humberto Costa. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, de 2016 - Terminativo - que: "Insere parágrafos no art. 5º da Lei nº 13.188, de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social." Autoria: Senador Roberto Requião. Relatoria: Sen. Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, de 2014 - Não Terminativo - que: "Determina o registro de veículo pelo guia de turismo que for adquirente de veículo ou que utilizar veículo próprio, de cônjuge ou de dependente, no desempenho de suas atividades profissionais." Autoria: Deputado Otavio Leite. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 18 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 31, de 2017 - Não Terminativo - que: "Susta a Instrução Normativa nº 7, de 17 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 19 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 120, de 2015 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o § 2º ao art. 160 da Constituição Federal a fim de possibilitar a adoção de medidas de provisionamento de recursos para compensação de redução de repasses do Fundo de Participação dos Municípios." Autoria: Senador Walter Pinheiro e outros. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Adiado. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 686, de 2015 - Terminativo - que: "Acresce o inciso VI ao art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para estender a legitimidade para a propositura de ação civil pública ao Conselho Federal e aos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Concedida vista à Senadora Simone Tebet e ao Senador Benedito de Lira, nos termos regimentais. ITEM 21 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, que dispõe sobre doação voluntária de sangue, para conceder abatimento no valor da taxa de inscrição em concursos públicos da Administração Pública federal aos doadores voluntários de sangue." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 22 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, de 2015 - Não Terminativo - que: "Concede anistia aos débitos decorrentes de multas cominadas pelo Ibama aos Municípios por infrações administrativas ambientais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ocorridas antes da vigência da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, nos termos que especifica." Autoria: Deputado Jovair Arantes. Relatoria: Sen. Davi Alcolumbre. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 23 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, de 2010 - Terminativo - que: "Torna mais rigorosas as regras para a realização de competições automobilísticas em vias públicas." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2-CE. Resultado: Adiado. ITEM 24 – EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, de 2016, que: "Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito da vítima de violência doméstica de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino, e dá outras providências." Autoria: Deputado Sergio Vidigal. Relatoria: Sen. Cássio Cunha Lima. Relatório: Favorável à Emenda de Plenário nº 21, na forma da Subemenda de redação que apresenta, e contrário às demais Emendas de Plenário. Resultado: Adiado. ITEM 25 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal para assegurar contraditório relativo no inquérito policial, e dá outras providências." Autoria: Senador Roberto Rocha. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 26 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 1.815 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para promover ação visando à declaração de indignidade de herdeiro ou legatário." Autoria: Deputado Antonio Bulhões. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 27 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2012 - Complementar - Não Terminativo - que: "Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para estabelecer o prazo de trinta dias, prorrogáveis a critério do juiz, para cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de configurar crime de desobediência." Autoria: Senador Pedro Taques. Relatoria: Sen. Davi Alcolumbre. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 28 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para permitir que as concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica desenvolvam atividades de geração de energia elétrica." Autoria: Senador Wilder Morais. Relatoria: Sen. Sérgio Petecão. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 29 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, de 2007 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 45 da Constituição Federal, para estabelecer o sistema eleitoral misto para as eleições de Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores." Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, de 2011 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 45 da Constituição Federal, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para deputado federal, determina os princípios pertinentes à definição dos distritos e estende o sistema majoritário às eleições de deputado estadual e deputado distrital e de vereador." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, de 2015 - Não Terminativo - que: "Dá nova redação ao caput

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

do art. 45 da Constituição Federal, adotando o voto distrital puro como sistema eleitoral vigente no Brasil." Autoria: Senador Reguffe e outros. Relatoria: Sen. Valdir Raupp. Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das Propostas e, no mérito, favorável à PEC 61/2007, nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2 a ela apresentadas, a Emenda nº 1 oferecida à PEC nº 90, de 2011, e as demais Propostas. Resultado: Adiado. ITEM 30 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 121 da Constituição Federal, para estabelecer que os membros da Justiça Eleitoral não poderão ter tido filiação partidária nos dois anos anteriores à posse no cargo ou ao início do exercício da função." Autoria: Senador Flexa Ribeiro e outros. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia (Ad hoc), substituiu Sen. Ronaldo Caiado. Relatório: Favorável à Proposta, com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM EXTRAPAUTA 31 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 72, de 2017 - "Nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2017 - Complementar, que regulamenta o art. 41, § 1º, III, da Constituição Federal, para dispor sobre a perda do cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável. Para tanto, sugiro sejam convidados: Sr. José Matias Pereira – Professor Especialista em Administração Pública e Finanças Públicas da Universidade de Brasília (UnB); Sr. Gil Castelo Branco – Economista e Fundador da ONG Contas Abertas; Sr. Raul Velloso – Economista e Especialista em Contas Públicas; Sr. Petrus Elesbão – Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis); Sr. Helenio Porto Barros – Coordenador Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe); Sr. Sérgio Ronaldo da Silva – Secretário Geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef)." Autoria: Senador Lasier Martins. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 29ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 28ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal.*

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 30.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem.) – Antes de começar a pauta propriamente dita, eu queria requerer que V. Exª pautasse dois requerimentos, um ingressou ontem, outro, dia 12 de julho, tratando sobre audiências públicas. Uma é sobre o Uber e outra é sobre avaliação da eficiência do funcionário público.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – V. Exª será atendido. Ambos serão pautados.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) –

ITEM 13

OFICIO "S" Nº 26, de 2015

- Terminativo -

Encaminha, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário n° 239.458, mediante o qual o Plenário declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do artigo 1° da Lei nº 10.905 do Município de São Paulo.

Autoria: Supremo Tribunal Federal

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório: Pela apresentação de Projeto de Resolução do Senado.

Observações:

- *Votação nominal.*

Não temos ainda quórum, mas peço ao Relator que leia seu parecer. Faremos a discussão ainda nesta manhã e a votação no instante em que tivermos quórum.

Com a palavra o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, eminente Presidente, como V. Exª apregoou, chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, o Oficio "S" nº 26, de 2015 (nº 673, de 2015, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminha, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário n° 239.458, mediante o qual o Plenário declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do art. 1° da Lei nº 10.905 do Município de São Paulo.

O dispositivo da Lei municipal em questão confere aos oficiais de justiça o direito de estacionar, gratuitamente, em vias secundárias e nas áreas em que se estabeleceu estacionamento rotativo pago, denominado na cidade de São Paulo como Zonas Azuis.

A Suprema Corte declarou a inconstitucionalidade do art. 1º da Lei nº 10.905, de 1990, do Município de São Paulo, em sede de Recurso Extraordinário em Mandado de Segurança, decisão válida apenas entre as partes do processo. O fundamento da inconstitucionalidade apontada pelo STF é a iniciativa parlamentar da proposição legislativa que resultou na norma em questão, em contrariedade ao princípio constitucional da separação dos Poderes. A decisão da Corte Constitucional, tomada por unanimidade, indica que, nos termos do art. 24, incisos II e X, do Código de Trânsito Brasileiro, compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, a regulamentação e operação do trânsito, bem como a implantação, manutenção e operação do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias.

O Ofício encaminhado pelo Presidente do STF é acompanhado de Certidão que atesta o trânsito em julgado do acórdão em questão em 9 de março de 2015.

Análise.

O Senado Federal, por determinação do art. 52, inciso X, da Constituição Federal detém, em caráter privativo, competência para suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Esse dispositivo constitucional tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

regulamentação no art. 101, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, que atribui a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, competência para analisar essa matéria e apresentar o projeto de resolução que expresse a determinação para suspender a norma inquinada inconstitucional.

A análise do Ofício "S" nº 26, de 2015, demonstra que a decisão do STF pela declaração de inconstitucionalidade do art. 1º da Lei nº 10.905, de 1990, da capital de São Paulo atende aos requisitos para que esta Casa Legislativa promova a suspensão da execução da norma. A lei municipal em questão viola, de fato, o princípio da separação dos poderes, trazendo em si mácula indelével de inconstitucionalidade. Trata-se, além disso, de decisão definitiva, já transitada em julgado, como prova a certidão que integra o ofício em exame.

Tendo em vista que a referida decisão judicial tem efeito limitado às partes do processo, mostra-se de todo recomendável que o Senado Federal promova a suspensão da execução da norma, imprimindo, assim, eficácia *erga omnes* à declaração de inconstitucionalidade exarada pela Corte Constitucional.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela suspensão da execução do artigo 1° da Lei nº 10.905, de 1990, do Município de São Paulo – SP, nos termos do seguinte Projeto de Resolução do Senado.

Segue o projeto que se encontra no relatório.

É a leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, fica adiada, para hoje ainda, a votação, em caráter terminativo.

O Senador Lasier requer a inclusão e a votação dos dois requerimentos de sua autoria.

O primeiro deles é com base no art. 78 da Câmara Federal e no art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal. S. Exª requer a realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2017, complementar, que regula o art. 41 da Constituição Federal, para dispor sobre perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável. Para tanto, sugere que sejam convidadas várias autoridades.

EXTRAPAUTA

ITEM 31

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135093/2017-11

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 72, de 2017

- Não terminativo -

Nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2017 - Complementar, que regulamenta o art. 41, § 1º, III, da Constituição Federal, para dispor sobre a perda do cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável. Para tanto, sugiro sejam convidados:

• Sr. José Matias Pereira – Professor especialista em Administração Pública e Finanças Públicas da Universidade de Brasília (UnB);

• Sr. Gil Castelo Branco – Economista e fundador da ONG Contas Abertas;

• Sr. Raul Velloso – Economista e especialista em contas públicas;

• Sr. Petrus Elesbão – Presidente do Sindicato dos Servidores dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis);

• Sr. Helenio Porto Barros – Coordenador Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe);

• Sr. Sérgio Ronaldo da Silva – Secretário Geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef).

Autoria: Senador Lasier Martins.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. O segundo requerimento diz respeito a um projeto que ainda não está sob o domínio desta Comissão. Quando isso ocorrer, o requerimento será apreciado.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) –

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Terminativo -

Altera a Lei nº no 8.906, de 4 de julho de 1994 , que "dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para tipificar penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do Advogado e o exercício ilegal da Advocacia, e dá outras providências.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta

Observações:

- Em 05/07/2017, a Presidência concedeu vista aos Senadores Ivo Cassol, Lasier Martins, Antonio Anastasia e Ronaldo Caiado nos termos regimentais;

- Votação nominal.

Concedo a palavra à Senadora para suas considerações finais a respeito do projeto.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Como V. Exª bem mencionou, trata-se de um projeto de lei do Senador Cássio Cunha Lima que tipifica penalmente, portanto, considera, a partir de agora, crime a violação de direitos ou prerrogativas do advogado.

Eu já havia lido o meu relatório, já havia feito uma série de alterações para tirar algumas ilegalidades e inconstitucionalidades do projeto, mas, uma vez que tivemos conhecimento de uma nota técnica da Associação da Magistratura Brasileira e depois de uma reunião que tivemos em meu gabinete ainda ontem com magistrados falando e representando o Presidente da Associação da Magistratura Brasileira, fizemos três alterações, para que, com isso, tenhamos um projeto completo, constitucional, viável e que, mais importante que tudo, atenda à ordem democrática e ao Estado de direito porque é disse que se trata esse projeto.

É um projeto – é importante dizer – que não está dando nenhuma regalia ou privilégio indevido a advogados; ao contrário, é um projeto que garante ao advogado o seu direito ao livre exercício da profissão na defesa do cidadão e dos direitos desse mesmo cidadão.

Então, já vou à pagina 4, mencionando que, além de todas as inconstitucionalidades que havia no projeto e que foram retiradas no relatório anterior, agora, à página 4, terceiro parágrafo, também fizemos algumas alterações no §4º do art,. 34-A. No que tange à redação do inciso II do § 4º, seria inconstitucional a requisição de remessa dos autos do inquérito policial ao Procurador-Geral por parte da OAB, se discordar do pedido de arquivamento do Ministério Público. Com efeito, compete ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

magistrado, ao discordar das razões pelo arquivamento, encaminhar os autos ao Procurador-Geral de Justiça. De outro lado, concordando com as razões do Ministério Público, compete ao juiz a decisão de arquivar o inquérito, independentemente da manifestação da OAB. Nesse aspecto, portanto, houve a nossa alteração, e o mecanismo de controle volta a ficar por conta do art. 28 do CPP.

Já a página 5, nossa segunda alteração é em relação ao Inciso III do § 4º, porque também se revela inconstitucional. Trata-se da questão da titularidade da ação penal prevista por parte do Ministério Público. No terceiro parágrafo, Ademais, entendemos ser necessário bem definir o alcance da norma penal, pois nem todas as violações aos direitos dos advogados relacionados no art. 7º da Lei nº 8.906, de 1994 têm relevância penal. Com efeito, os direitos estabelecidos nos incisos VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIV, XVII, XVIII, XIX e XX desse dispositivo têm grau de importância reconhecidamente inferior aos demais, mencionados nos incisos I, II, III, IV, V, XIII, XV, XVI e XXI, estes sim, imprescindíveis para o exercício da advocacia, merecedores da tutela penal da norma incriminadora criada pelo PLS.

Portanto, aqui, a nossa terceira alteração.

Eu vou passar direto, portanto, à página 7, já do Capítulo VII, com a alteração final do art. 43-A.

Fica, portanto, da seguinte forma:

> Violação de direitos ou prerrogativas do advogado Art. 43-A. Violar direito ou prerrogativa do advogado, relacionada nos incisos I, II, III, IV, V, XIII, XV, XVI ou XXI do art. 7º, impedindo ou limitando o exercício da advocacia.
> Pena - detenção, de um a quatro anos.
> § 1º As penas serão aumentadas de um sexto a dois terços, se o agente público praticar ato atentatório à integridade física ou à liberdade do profissional de que trata o artigo.

No §4º, que foi a segunda alteração:

> §4º A Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio do Conselho Federal, em qualquer situação, e de Conselho Seccional, no âmbito de sua atribuição regional, poderá solicitar [e não mais "requisitar"] à autoridade com atribuição para investigação, instauração de persecução penal por crime de que trata este artigo, bem como diligências em fase investigativa, requerer a sua admissão como assistente do Ministério Público, em qualquer fase da persecução penal, bem como intentar ação penal de iniciativa privada subsidiária nos termos dos Códigos Penal e de Processo Penal.

A última alteração – §5º:

> § 5º O juiz, recebendo promoção de arquivamento de persecução penal relativa a crime tratado neste artigo, antes de sobre ela decidir, intimará a Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio de seu Conselho Seccional,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

> em qualquer hipótese, ou do Conselho Federal, no caso de persecução penal relativa a fato ocorrido perante tribunal federal com competência territorial que abranja mais de um Estado da federação, para que se manifeste no prazo de cinco dias, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

Essas, as alterações que faço, novamente aqui reiterando o meu pedido aos colegas no sentido de que possamos aprovar, quem sabe até por unanimidade, esse projeto que vai ao encontro do que nós todos queremos: uma Justiça que, realmente, seja o sinônimo daquela balança conhecida por todos nós, onde tenhamos a Justiça representada pelo fiel dessa balança, que é o magistrado, a Magistratura; em um dos pratos, o cidadão, no Direito Penal, defendido pelo seu advogado; e, no outro, defendendo a voz acusadora do Estado, o Ministério Público. Para que essa balança realmente possa estar equilibrada, nós precisamos dotar os advogados, os defensores dos cidadãos, de prerrogativas e direitos. E, quando esses direitos ou prerrogativas forem violados, os responsáveis pela violação desses direitos e prerrogativas possam ser devidamente punidos, sejam quais forem os agentes públicos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

E aguardaremos...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente, V. Exª vai encerrar...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – A discussão.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu acho que poderia ainda caber um pouco mais de discussão se nós pudéssemos ter a oportunidade de ler mais detidamente, porque, pouco a pouco, de fato, esse projeto foi sendo aprimorado. Ele continha verdadeiras aberrações no início, e a Relatora, com os seus conhecimentos jurídicos, foi melhorando a proposição pouco a pouco. Contudo, eu acho que caberia ainda uma oportunidade para nós revisarmos essas hipóteses de criminalização.

Uma nova vista seria possível?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Sim; uma nova vista é possível pelo fato de que o projeto, o parecer foi reformulado.

Porém, essa é uma questão que já vem sendo debatida. E, como diz V. Exª, é importante, nós precisamos cumprir a nossa parte, que é a deliberação. Se V. Exª requer vista, concederei vista.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – A não ser que pudéssemos discutir agora essas hipóteses de criminalização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Se V. Exª deseja a palavra, concedo a palavra a V. Exª para discutir.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Para discutir.) – Eu acho que, sobre esses itens, Senadora Simone, quando é que se criminaliza a autoridade? Porque já houve alguns aprimoramentos muito interessantes, quando se, por exemplo, tornava refém o delegado, o magistrado, o Ministério Público, e isto me parece que foi retirado. Mas ainda há algumas condições em que o advogado, se ofendido, autoriza uma penalização. Que penalização? Seria a criminalização e não mais medida administrativa, como havia previsão antes, é isto?

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – É isto.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sr. Presidente, eu vou dar alguns exemplos e para isso eu tenho que ler pelo menos o art. 7º do Estatuto da Ordem, que trata, por exemplo, dos direitos do advogado. Vou ler pelo menos os cinco primeiros incisos, porque nós estamos, a partir de agora, tornando a violação desses direitos criminalmente imputáveis. Por exemplo:

> São direitos do advogado:
>
> I - exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional;
>
> II – a inviolabilidade de seu escritório ou local de trabalho, bem como de seus instrumentos de trabalho, de sua correspondência escrita, eletrônica, telefônica e telemática, desde que relativas ao exercício da advocacia;
>
> III - comunicar-se com seus clientes, pessoal e reservadamente, mesmo sem procuração, quando estes se acharem presos, detidos ou recolhidos em estabelecimentos civis ou militares, ainda que considerados incomunicáveis;
>
> IV - ter a presença de representante da OAB, quando preso em flagrante, por motivo ligado ao exercício da advocacia, para lavratura do auto respectivo, sob pena de nulidade e, nos demais casos, a comunicação expressa à seccional da OAB;
>
> [E, por fim, vou ficar apenas nesses cinco incisos, há mais alguns.]
>
> V - não ser recolhido preso, antes de sentença transitada em julgado, senão em sala de Estado Maior, com instalações e comodidades condignas [...].

Eu ficaria aqui com o inciso II, que eu acho que é o momento que nós estamos vivendo de grande espetacularização da atividade penal, em que infelizmente se vê na figura do advogado não alguém que faz justiça ou cumpra o seu dever de defender o cidadão, até porque a Constituição é muito clara: ninguém é considerado culpado antes de haver uma sentença definitiva o considerando como tal.

Quanto à questão da inviolabilidade do exercício, do escritório ou local de trabalho, ou mesmo da sua correspondência, isso é um direito do advogado no exercício da sua atividade. Apesar de ser direito, hoje não há uma punição, não há um estabelecimento, uma tipificação penal no Código Penal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relacionada à violação desse direito. O que nós estamos fazendo, o Senador Cássio Cunha Lima está fazendo, atendendo, inclusive, a um pleito de todos os advogados do Brasil, é considerar agora essas atividades não apenas sujeitas a um processo administrativo disciplinar contra um delegado, um policial ou mesmo um membro da Justiça. A partir de agora, esse agente público vai poder ser processado na Justiça e ser condenado a uma pena de três a quatro anos, dependendo da gravidade da atividade dele. Eu quero deixar claro que, neste projeto, em nenhum momento nós estamos atingindo aqui a atividade da magistratura e nem mesmo do Ministério Público, mas o agente público como um todo, e no exercício, volto a repetir, não no sentido de se dar regalias ou privilégios indevidos ao advogado, mas para garantir que ele exerça a sua profissão e atividade defendendo de forma digna e garantindo justiça ao cidadão que é acusado. Nesse caso específico, o cidadão – e é importante deixar isso muito claro – é o próprio advogado.

O que estou aqui dizendo é que o objeto desse projeto não é, em nenhuma hipótese, tipificar como crime a violação a direito de um cidadão, mas do advogado no exercício da sua profissão.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

É tão somente para endossar o relatório da Senadora Simone Tebet, que avançou muito em seu texto em relação ao texto original do Senador Cássio. Acredito que o texto oferecido pela Senadora Simone – hoje, inclusive, com as últimas modificações, que transformam a requisição em solicitação – praticamente complementa todas aquelas preocupações que havia. Então, acredito que o texto está muito bem colocado – como se diz popularmente, está redondo –, adequado.

E ela colocou muito bem no seu exemplo: se temos a balança como imagem da justiça, é necessário que as partes se equilibrem, e a função do advogado é fundamental no exercício do direito de defesa e no equilíbrio do regime democrático. Por isso mesmo acredito que o relatório, como está posto, está muito bem, e minha posição é favorável. Queria deixar isso claro também para tentar mostrar ao Senador Lasier que o texto colocado de fato avança e não há aí nenhum tipo de natureza para se macular as outras categorias – ao contrário, é proteção necessária ao equilíbrio do sistema judicial como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Agradeço ao Senador Anastasia, Vice-Presidente desta Comissão, e retorno a palavra ao Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente Lobão, se nós não estivéssemos vivendo tempos de Lava Jato, eu tenho certeza de que essa matéria não sofreria maiores indagações. A dúvida que se suscita é o momento que nós estamos vivendo. Eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

preferiria que essa matéria viesse lá adiante, quem sabe depois que ela terminasse, mas não é o que acontece.

Há certos aspectos que nos levam a refletir. Por exemplo, atualmente o processo investigatório da Polícia Federal... Ele foi motivo, inclusive, de uma lei de abuso de autoridade que, felizmente, recebeu inúmeras mudanças aqui mesmo na nossa Comissão e, depois, lá no plenário.

Há, por exemplo, esse item da inviolabilidade do escritório de advocacia. Perfeito, devemos defender essa inviolabilidade. Agora, nós sabemos que há advogados hoje que, lamentavelmente, são cúmplices dos implicados na Lava Jato. Então, para ter acesso a um escritório desses... A Polícia Federal deveria ter meios para buscar esses elementos, computadores. Aqui ele não pode mais, ele não pode mais. Pelo que entendi aqui, ele poderá sofrer uma punição, que até hoje não existe, a não ser... Claro, com mandado ele pode, mas sabemos que tem havido alguns casos aí em que não houve tempo.

Ele sofre uma punição de 3 a 4 anos de detenção ou de prisão? Ou reclusão? Qual é a pena?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – De um a quatro...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Detenção. É detenção, não é prisão.

Foi por isso que eu pensei, num primeiro momento... A matéria é delicada, é melindrosa, por isso eu entendi, quem sabe, a possibilidade de examinarmos... Sem desconhecer o brilhante trabalho da nossa Senadora, que é um orgulho por seus conhecimentos jurídicos, por sua atuação aqui no Senado. Então, se pudéssemos adiar por uma semana... Seria esse o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Sr. Senador Lasier, eu retorno a palavra à Relatora, que estudou esse processo profundamente. Os conhecimentos jurídicos que ela tem, associados aos estudos que fez, que realizou sobre o assunto, a autorizam a dizer... Depois de modificações seguidas feitas ao projeto, por interferência, por solicitação ou por inspiração de autoridades judiciais, inclusive, nos conduz à convicção de que o projeto está suficientemente examinado. Todavia, cabe esclarecer as dúvidas de V. Exª. Em razão disso, eu peço à Senadora Simone Tebet que o faça.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Antes de mais nada, deixo claro que esta Comissão, esta Casa, o Senado Federal entende e apoia o combate à corrupção no Brasil. É assim, e sei que posso falar pela maioria absoluta desta Casa, da mesma forma como sempre legislamos e fizemos leis para fortalecer instituições e órgãos de controle

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do País, como o Ministério Público, o Poder Judiciário, o Tribunal de Contas, a Polícia Federal. Agora, o que me preocupa – e temos que tomar muito cuidado – é ter que legislar para a exceção, e nós estamos fazendo isso há mais de três anos nesta Casa. Este projeto está maduro para ser votado, a favor ou contra. Em nenhum momento esse projeto tem o intuito de impedir o bom andamento do trabalho da Operação Lava Jato, muito pelo contrário, o que nós queremos é dar legitimidade, cor e voz a essa operação.

Primeiro que temos aqui o sustentáculo da magistratura, da Associação Brasileira da Magistratura, que reconheceu, uma vez retiradas as inconstitucionalidades, que em nenhum momento está aqui retirando ou restringindo o exercício da atividade jurisdicional. Tanto é que deixamos claro... Em um dos parágrafos aqui retiramos o chamado crime de hermenêutica, ou seja, qualquer decisão judicial, até dando voz de prisão a um advogado, que seja reformada na instância superior não é considerada crime e não poderá o magistrado ser penalizado, porque ele está exercendo a sua atividade de Justiça, que é a atividade jurisdicional. Da mesma forma em relação ao Ministério Público. Também retiramos a única inconstitucionalidade que havia, porque o titular da ação penal nesse caso é e continua sendo do Ministério Público.

O que me preocupa, volto a repetir, é ficarmos legislando pela exceção. Vamos retirar aquilo que é mais sagrado à Justiça, que é o princípio da equidade, o direito do cidadão de ter a sua ampla defesa garantida, qualquer cidadão, com medo de, quem sabe, talvez estarmos atendendo ou protegendo um indivíduo, seja político ou não. Isso me preocupa. E me preocupa ainda não termos nessa balança o equilíbrio devido para se garantir ao cidadão, principalmente o pequenininho, o mais pobre...

Aqui eu vou deixar muito clara a razão do meu interesse nesse projeto. Eu fui prefeita em um Município que, à época, tinha menos de 100 mil habitantes e fui reeleita prefeita.

Eu presenciei abuso de autoridade da força policial. Eu sei como um advogado mal vestido, que não tem uma banca, que não tem um nome e um sobrenome, que não tem um cartão bonito é tratado diferente, seja no fórum, por servidores – não é a maioria, mas alguns serventuários da Justiça –, seja na porta da delegacia ou na Polícia Federal.

O que nós queremos aqui é igualdade para que se possa atender à Justiça; que o advogado seja respeitado nos seus direitos, porque ele está ali defendendo direitos do cidadão. Nós não podemos ter, por exemplo, um inquérito sendo apurado na Polícia Federal, e o advogado que não tem procuração, mas tem o direito constitucional mesmo assim e pelo Estatuto de representar o cidadão, ter o seu direito restringido em simplesmente querer ver o que uma outra testemunha ou outro acusado disse para que possa armar-se, no que se refere ao termo, ao testemunho, com qualquer contradição para com isso abrir um processo em relação ao acusado. É isso que nós estamos vendo no interior.

Isso não tem nada a ver com Operação Lava Jato. Isso tem a ver com aquele cidadão que, como nós chamamos, rouba galinha; que furta um xampu de um supermercado e – repito – que não tem um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

advogado de renome, que chega a uma delegacia ou mesmo na Justiça e não consegue exercer a sua prerrogativa de defender esse mesmo cidadão. Esse foi o meu intuito ao defender esse projeto e não tenho dúvida de que esse foi o grande objetivo do Senador Cássio Cunha Lima quando apresentou o projeto. Não dá mais para ficarmos pensando apenas em Operação Lava Jato. A Operação Lava Jato vai ser beneficiada com esse projeto. Esse projeto aqui não atinge a Magistratura, não atinge o Ministério Público e dá legitimidade.

No caso da inviolabilidade no exercício da advocacia e do escritório ou mesmo da correspondência, nem precisa... Nesse aspecto, em relação a isso, é constitucional o direito do advogado de ter a sua correspondência não violada. Mais do que isso, nós temos não só o Código de Processo Penal, mas o Código de Processo Civil estabelecendo que ninguém pode entrar, seja que autoridade for, na casa de quem quer que seja, sem um mandado judicial. Então, se o policial, se o delegado ou seja quem for a autoridade tiver um mandado judicial e atender ao rito processual – não entrar à meia-noite, às duas horas da manhã no escritório ou na casa de ninguém –, ele vai estar devidamente contemplado, garantido no seu direito, no exercício da sua função, no caso, policial ou judicial, porque ele vai ter mandado e vai ter a lei para consagrá-lo. O que nós queremos aqui é evitar o abuso de poder, o abuso de autoridade no que se refere ao exercício da atividade na defesa da Justiça, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. *Fora do microfone*.) – Muito bem, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu acho que podemos tranquilizar o Senador Lasier dizendo que esse projeto, depois da votação aqui, ainda irá à Câmara. E ele não será sancionado senão após o encerramento da Operação Lava Jato inclusive. Ainda ontem, o Conselho Nacional da Magistratura adiou por um ano o funcionamento da Operação Lava Jato. Ora, dentro de um ano, esse projeto não sairá, seguramente, da Câmara. Portanto, nada tem ele a ver com a própria operação, mas com abusos que eventualmente se cometam ao longo do caminho.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Essa reflexão de V. Exª tranquiliza, realmente.

Eu volto a dizer que o trabalho da Senadora Simone é excelente. Agora, há preocupações pelo momento que nós estamos vivendo.

Ainda ontem, Presidente, o Juiz Sérgio Moro acolheu a sexta denúncia contra o ex-Presidente Lula. Bastou que isso fosse dado a público e o advogado se insurgiu com palavras completamente impróprias, colocando em suspeição, ofendendo o juiz. Ora, isso pode criar uma incompatibilidade e vir a discutir, ali adiante, para se excluir o juiz que está trabalhando na causa. Como disse V. Exª, nós teremos tempo, ainda, no plenário. Até lá, haverá tempo para acompanharmos a evolução desses acontecimentos da Lava Jato. E depois, lá na Câmara.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu aproveito para reafirmar o meu aplauso ao trabalho da Senadora Tebet, que fez um expurgo magnífico, principalmente daquelas impropriedades que concediam à OAB o direito de persecução penal, tomando o lugar do Ministério Público, entre outras coisas absurdas que havia nesse projeto. De modo que V. Exª decidirá bem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Com base nos encômios de V. Exª à Relatora Simone Tebet, nós encerraremos, então, a discussão, e oportunamente, ainda hoje, nesta reunião, procederemos à votação.

ITEM 28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, de 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para permitir que as concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica desenvolvam atividades de geração de energia elétrica.

Autoria: Senador Wilder Morais

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Favorável ao Projeto com a emenda que apresenta

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Petecão para proferir a leitura do seu parecer.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. Como Relator.) – Vamos à leitura do relatório, Presidente.

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 277, de 2015, de autoria do nobre Senador Wilder Morais, que altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para permitir que as concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica desenvolvam atividades de geração de energia elétrica.

A proposição é constituída por três artigos. O art. 1º acrescenta dois parágrafos ao art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para permitir que as concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia desenvolvam atividades de geração de energia elétrica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Análise.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, examinar a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 277, de 2015.

Ressaltamos, por fim, que o exame de mérito do PLS caberá à CI, inclusive no tocante aos potenciais efeitos, sobre o mercado de geração, da autorização para que as distribuidoras produzam energia elétrica. Voto.

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, bem como pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 277, de 2015, com as seguintes emendas:

Dê-se a seguinte redação aos arts. 1º e 2º do PLS 277, de 2015:

> Art. 1º A Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:
> Art. 37-A. As concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica poderão desenvolver a atividade de geração de energia elétrica, desde que:
> I – baseada em fonte solar fotovoltaica;
> II – destinada à injeção em sua rede elétrica a partir de equipamentos instalados em suas unidades consumidoras; e
> III – proveniente de equipamentos adquiridos e instalados nos cinco anos posteriores à manifestação de interesse das concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica, formulada uma única vez junto à Aneel.
> Parágrafo único. A aquisição, a instalação e a manutenção dos equipamentos destinados à geração de energia elétrica de que trata o *caput* serão remuneradas pelas tarifas de suprimento de energia elétrica das concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica.
> (...) Tarifa Social de Energia Elétrica, deverão permitir, sem exigência de compensação, que as concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica instalem e realizem a manutenção dos equipamentos destinados à geração de energia elétrica de que trata o art. 37-A da Lei 9.074, de 7 de julho de 1995.

Lido, Sr. Presidente.

Eu dei uma enxugada aqui, Presidente, no parecer, mas, como ele é público, está aqui na página da nossa Comissão, então está lido o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – O parecer de V. Exª realmente tocou o espectro desta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Coloco em discussão o relatório do Senador Sérgio Petecão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação o relatório, que é favorável ao projeto, com as alterações que propõe.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

ITEM 14

OFICIO "S" Nº 3, de 2015

- Terminativo -

Encaminha, para fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário n° 680.089, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do Protocolo ICMS n° 21, de 1° de abril de 2011, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ (tributação sobre compras não presenciais).

Autoria: Supremo Tribunal Federal

Relatoria: Senadora Fátima Bezerra

Relatório: Pelo arquivamento do Ofício "S" nº 3, de 2015

Peço à Senadora Simone Tebet que, como Relatora *ad hoc*, profira o relatório.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente. V. Exª já comunicou aos colegas do que se trata o projeto. Portanto, já vou ao relatório, à página 2, e dizer que o referido protocolo foi firmado por 20 unidades da Federação e dispõe, em síntese, que essas unidades exigirão, a favor da unidade federativa de destino da mercadoria ou bem, a parcela do ICMS devida na operação interestadual em que o consumidor final adquire mercadoria ou bem de forma não presencial por meio da internet, telemarketing ou *showroom*; a exigência se aplica, inclusive, nas operações procedentes de unidades não signatárias; o estabelecimento remetente, na condição de substituto tributário, será responsável pela retenção e recolhimento da parcela do ICMS, em favor da unidade de destino; a parcela do ICMS devido à unidade destinatária será obtida pela aplicação de sua alíquota interna sobre o valor da respectiva operação, deduzindo-se os valores elencados; o ICMS devido à unidade de origem da mercadoria ou bem, relativo à obrigação própria do remetente, é calculado com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

utilização da alíquota interestadual; o pagamento da parcela do ICMS da unidade destinatária será feito na forma exigida em lei.

O recurso extraordinário foi interposto pelo Estado de Sergipe contra acórdão do Tribunal de Justiça daquele Estado, e o tema teve repercussão geral reconhecida pelo Supremo, nos seguintes termos:

> Recurso extraordinário. Constitucional e tributário. Protocolo Confaz nº 21/2011. Venda realizada de forma não presencial a consumidor final não contribuinte do imposto. Recolhimento do ICMS em favor do Estado de destino da mercadoria. Repercussão geral. [Artigos constitucionais]. Questão de fundo similar à tratada na ADI 4.628.

O Supremo entendeu por unanimidade que o protocolo é inconstitucional, por afrontar a Constituição na forma original então vigente. E aqui citamos o artigo da Constituição.

De fato, o Constituinte originário, ao dispor sobre o ICMS incidente sobre operações que destinem bens e mercadorias a consumidor final localizado em outro Estado determinou que: quando o destinatário for contribuinte, o ICMS será repartido entre os dois Estados, ficando o de origem com o montante resultante da aplicação da alíquota interestadual, e o de destino com o imposto resultante da aplicação do diferencial de alíquota, ambas as alíquotas sobre o valor da operação; quando o destinatário não for contribuinte, o ICMS será apropriado integralmente pelo Estado de origem.

A comunicação do Supremo se fez acompanhar das cópias do acórdão, relatório, voto, extrato e também do protocolo, assim como do parecer da Procuradoria Geral da República.

Análise. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Senado Federal, de forma privativa, suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do STF.

Aqui não vou citar o artigo do Regimento Interno, mas aqui temos toda a tramitação do projeto.

Já indo para a parte final, Sr. Presidente, ao final da p. 5, cumpre lembrar que, no Recurso Extraordinário, a maioria do STF decidiu pela modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade a partir da concessão da medida liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI).

Já, na p. 6, está disposto o que resultou claro dessa decisão nas alíneas A, B, C e D.

À época em que veio à luz o Protocolo, tramitavam no Congresso Nacional diversas propostas de emenda constitucional com o intuito de incorporar ao Texto Constitucional as mudanças no regime do ICMS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

As PECs nº 56, 103 e 113, todas de 2011, de autoria dos Senadores Luiz Henrique, Delcídio do Amaral e Lobão Filho, respectivamente, tramitaram em conjunto e deram origem ao substitutivo oferecido pelo Senador Renan Calheiros aprovado pelo Senado em 4 de julho de 2012.

O art. 1º da Emenda Constitucional, no art. 155, inciso VII, determina que nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado, adotar-se-á a alíquota interestadual e caberá ao Estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual.

Já à p. 7, o art. 2º acrescenta o art. 99 ao Ato da Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo que no caso de operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte localizado em outro Estado, o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual será partilhado entre os Estados de origem e de destino, na proporção elencada aqui.

Complementando, a Emenda Constitucional nº 87, de 2015, os Estados, na sua totalidade, celebraram o Convênio em 2015, âmbito do Confaz, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados nas operações.

Voto.

Ante o exposto, observadas as disposições pertinentes da Constituição Federal e do Regimento Interno do Senado Federal, e entendendo, quanto ao mérito, que a suspensão da aplicação do Protocolo não geraria qualquer efeito jurídico e político, voto pelo conhecimento do Ofício "S" nº 3, de 2015, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, e pelo seu arquivamento.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discuti-la, encero esta fase do encaminhamento.

Encerro, portanto a discussão, ficando adiada...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Embora seja terminativo o projeto e o parecer seja pelo arquivamento, vamos proceder à votação, que será simbólica.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão pelo arquivamento do Ofício.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 686, de 2015

- Terminativo -

Acresce o inciso VI ao art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para estender a legitimidade para a propositura de ação civil pública ao Conselho Federal e aos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pela aprovação do Projeto

Observações:

- *Votação nominal*

A votação será nominal, uma vez que o projeto tramita em caráter terminativo nesta Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei da Câmara (PLS) nº 686, de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima, que acresce o inciso VI ao art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para estender a legitimidade para a propositura de ação civil pública ao Conselho Federal e aos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O projeto é composto de dois artigos.

O art. 1º realiza o objeto da lei, qual seja, inclui no rol dos legitimados para a propositura da ação civil pública o Conselho Federal e os Conselhos Seccionais da OAB, por meio da inserção de um inciso VI ao art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública. O art. 2º prevê que a lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Passo à análise do projeto, Sr. Presidente.

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar acerca da constitucionalidade, juridicidade e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência. De resto, o PLS nº 686, de 2015, não apresenta vício de natureza regimental.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 686, de 2015, pois: i) compete privativamente à União legislar sobre direito processual; ii) cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*); iii) os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétrea; e iv) não há reserva temática de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto afigura-se escorreito, pois: i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é o adequado; ii) possui o atributo da generalidade; iii) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; iv) afigura-se dotado de potencial coercitividade; e v) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico.

Quanto ao mérito, o projeto é muito louvável, já que inscreve com todas as letras, na Lei de Ação Civil Pública, a legitimidade do Conselho Federal e dos Conselhos Seccionais da OAB para a propositura da ação civil pública.

Não há dúvidas sobre o relevante papel da OAB na defesa do Estado Democrático de Direito. A Constituição Federal dotou-a de legitimidade para propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade (art. 103, VII da CF). Ao aprovar o Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994), o legislador federal outorgou à OAB a incumbência de "defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas" (art. 44, I). Deve-se ressaltar, ainda, que o Estatuto da Advocacia conferiu à OAB legitimidade para propor a ação civil pública (ACP), dentre outras ações coletivas (art. 54, XIV), como instrumentos para a realização de suas finalidades.

Apesar da previsão de competência, ainda havia controvérsia a respeito da amplitude dessa norma, com jurisprudência no sentido de que a OAB somente poderia ingressar com a ação civil pública quando o objetivo fosse garantir direito próprio ou de seus associados, e não para a defesa dos direitos coletivos de forma geral. Nessa linha, a legitimidade da OAB seria limitada, devendo ser analisada a pertinência temática da matéria envolvida na lide e a existência de algum direito próprio da Ordem e de seus associados.

Em 2013, novo precedente do STJ, reformando sua própria jurisprudência, entendeu que a legitimidade ativa para a propositura de ações civis públicas por parte da OAB "deve ser lida de forma abrangente, em razão das finalidades outorgadas pelo legislador à entidade – que possui caráter peculiar no mundo jurídico" e que não seria possível "limitar a atuação da OAB em razão de pertinência temática, uma vez que a ela corresponde a defesa, inclusive judicial, da Constituição Federal, do Estado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de Direito e da justiça social, o que, inexoravelmente, inclui todos os direitos coletivos e difusos." (RESP nº 1.351.760-PE)

De fato, como já foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal, a OAB é "entidade prestadora de serviço público independente; categoria ímpar no elenco das personalidades jurídicas existentes no direito brasileiro" e, além disso, "não está voltada exclusivamente a finalidades corporativas.

Possui finalidade institucional." (ADI 3.026/DF)

Dessa forma, em boa hora surge o PLS nº 686, de 2015, para dispor expressamente na Lei de Ação Civil Pública a legitimidade do Conselho Federal e dos Conselhos Seccionais da OAB para a propositura da ação civil pública. A aprovação do projeto garantirá, de forma inequívoca, a possibilidade de utilização desse relevante instrumento pela OAB em defesa dos direitos coletivos de forma geral. Considerando-se as finalidades institucionais da OAB, definidas em lei, que incluem a defesa da Constituição, da ordem jurídica, do Estado democrático de direito, dos direitos humanos e da justiça social, a atuação da Ordem por meio de ações civis públicas certamente reforçará sobremaneira o sistema de proteção dos direitos coletivos.

Voto.

Pelo exposto, Sr. Presidente, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 686, de 2015.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em discussão a matéria.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Tem a palavra V. Exª, Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, considerando que essa matéria é muito relevante e que precisamos fazer uma análise mais detalhada, peço vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Vista concedida a V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sr. Presidente, desculpe-me, foi pedida vista coletiva?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Não. V. Exª pode solicitar.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Então, eu gostaria de solicitar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Vista coletiva.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) – Desculpe-me, Senadora Simone.

Eu pediria a V. Exª que pudéssemos fazer, ouvido o Plenário, inversão da pauta, para que pudéssemos fazer a leitura e discutir o item 30. É uma PEC de minha autoria, que estabelece que os membros da Justiça Eleitoral – e há uma emenda do Relator, que é o Senador Caiado, enriquecendo o projeto, porque ele coloca "os membros não togados" da Justiça Eleitoral – não poderão ter tido filiação partidária nos dois últimos anos anteriores à posse no cargo ou ao início do exercício da função.

O Senador Caiado não está aqui, o parecer dele é favorável, esse projeto é da maior importância para evitar a partidarização na questão dos tribunais regionais eleitorais e também no Tribunal Superior Eleitoral, e eu pediria que V. Exª designasse um Relator *ad hoc* para que nós pudéssemos avançar aqui na PEC e encaminhar ao Plenário.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela pauta aqui, há um projeto de nossa autoria, o item 11, que eu pediria, concordando com a reivindicação do Senador Flexa, que fosse lido primeiro, até porque se trata de uma questão de justiça. O projeto determina que os partidos definam no mínimo 5% do fundo partidário para incentivar a participação dos afrodescendentes na política.

Se olharmos este plenário, não há um negro aqui. Portanto, em nome da justiça com essa população que está excluída da política, que tem pouquíssima participação – as assembleias legislativas no País todo, assim como o Parlamento nacional, têm também uma baixíssima representatividade –, eu pediria a V. Exª que designe um Senador *ad hoc* – está aqui o Senador Pimentel se apresentando – para que a gente faça a leitura desse projeto, que é terminativo.

Esse projeto já esteve como item 1 da pauta, depois andou para cima e para baixo e até hoje não foi votado. Peço a V. Exª essa fineza.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu o submeto à deliberação do Plenário. Houve dois pedidos de inversão de pauta.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Faremos, então, a inversão. E desde logo fica o Senador Pimentel indicado como Relator *ad hoc.*

O Senador Capiberibe não apenas solicita a inversão como já indica o Relator *ad hoc* no lugar do Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. *Fora do microfone*.) – Ele se apresentou aqui. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Mas V. Exª é um Senador com privilégios especiais.

ITEM 30

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, de 2017

- Não terminativo -

Altera a redação do art. 121 da Constituição Federal, para estabelecer que os membros da Justiça Eleitoral não poderão ter tido filiação partidária nos dois anos anteriores à posse no cargo ou ao início do exercício da função.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro e outros

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatório: Favorável à Proposta com uma emenda que apresenta.

O Relator é o Senador Ronaldo Caiado, que não se encontra presente. Eu indico o Senador Antonio Anastasia para a função de Relator *ad hoc*, a quem concedo a palavra para a leitura do seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Lerei o relatório da lavra do eminente Senador Ronaldo Caiado, como designação de V. Exª.

Vem ao exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 4, de 2017, que tem como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro. A proposição, em sua singular parte normativa, objetiva acrescentar o §5º ao art. 121 da Constituição Federal para impedir que venha a integrar o Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral ou venha a exercer a função de Juiz Eleitoral ou designado como membro de Junta Eleitoral, quem tenha sido ou esteja filiado a partido político nos dois anos anteriores à posse nos mencionados cargos ou funções.

Por sua vez, o seu art. 2º estabelece a vigência da emenda que se objetiva aprovar a partir da data de sua publicação.

De acordo com os autores da PEC, a mudança tem a finalidade de proporcionar condições para que os que lidam com os feitos e resolvem judicialmente as controvérsias eleitorais e partidárias possam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

efetivamente julgar com objetividade e segurança, sem que possam ser afetados por afinidades políticas e ideológicas ainda recentes.

Observam, ademais, que por vezes são designados para exercer a função de juiz eleitoral, na cota da advocacia, profissionais que atuam como mandatários e representantes de partidos políticos e que só se afastam dessa atividade a partir da respectiva indicação.

Por fim, concluem que a proposta, se aprovada, afastará definitivamente a desconfiança de o julgador eleitoral vir a agir com desonestidade e parcialidade em razão de seus compromissos profissionais pregressos, decorrentes do exercício da advocacia imbricada com a atividade ou, mesmo, militância partidária.

Não houve, até este momento, apresentação de emendas à PEC em exame.

Análise.

Compete a esta Comissão, com exclusividade, nos termos do art. 356, *caput*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), emitir parecer, inclusive quanto ao mérito, sobre PEC.

A proposta tem como escopo impedir que advogados de partidos políticos venham a integrar o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ou venham a exercer a função de Juiz Eleitoral ou designado como membro de Junta Eleitoral, nos dois anos anteriores à posse nos referidos cargos ou funções.

Do ponto de vista da admissibilidade da PEC nº 4, de 2017, nada temos a objetar, pois entendemos que a proposta observa a regra constitucional que veda emenda à Constituição na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio, que trate de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa e tenda a abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais.

Também, não incorre na proibição prevista no art. 371 do RISF em razão de a proposta não visar a alteração de dispositivos sem correlação entre si.

Não obstante, há necessidade de aperfeiçoar o texto da PEC em face do nosso ordenamento jurídico-constitucional.

O juiz eleitoral, de primeira instância, é juiz de direito, concursado, consoante o art. 32 do Código Eleitoral. Da mesma forma, o magistrado que integra a junta eleitoral é juiz de direito concursado, conforme o art. 36, também do Código Eleitoral. Assim, a alteração proposta pelos autores da PEC não pode ser dirigida aos juízes eleitorais e aos juízes que integram juntas eleitorais, devendo, assim, se limitar à indicação de advogados e cidadãos para exercer a magistratura nas juntas eleitorais, TREs e no TSE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Devemos ainda considerar um problema lógico-legal decorrente da previsível hipótese de haver pessoa filiada a partido político que tenha ingressado na magistratura mediante concurso público. Neste caso, por força do disposto no art. 95, parágrafo único, inciso III, da Lei Maior, será vedado a ele dedicar-se à atividade partidária, a partir da posse e exercício no cargo de juiz, não sendo possível admitir-se que seja ele submetido a vedações retroativas anteriores à sua assunção no cargo. Em síntese, antes de ser juiz – de 1ª instância, concursado –, não pode ser proibida a filiação partidária. Depois de ser juiz, a vedação já está prevista no citado dispositivo da Constituição, podendo o exercício de atividade político-partidária ensejar a perda do cargo, *ex vi* do art. 26, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Loman).

Quanto ao mérito da proposta, incorporamos os argumentos dos autores da PEC, pois, entendemos que se trata de modificação constitucional que busca aprimorar as nossas instituições, especificamente a Justiça Eleitoral, no sentido de assegurar a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta, conforme, expressamente, determina a Carta Política em seu art. 14, §9º.

A proposta também vai ao encontro de magnos princípios da Administração Pública, em especial, o da moralidade e o da impessoalidade, ao restringir a posse em cargo ou função pública no âmbito do Poder Judiciário – especificamente da Justiça Eleitoral – de quem tenha ou teve vínculos partidários nos dois anos que antecederem à assunção de relevante *múnus* público.

Entendemos, por fim, que a proposta é medida salutar para a realização de pleito eleitoral mais idôneo, isonômico e impessoal, assegurando-se, assim, em toda a sua largueza, a vontade do eleitor.

Na perspectiva de buscar o aperfeiçoamento do nosso sistema político-institucional, a proposta de alteração constitucional que ora discutimos, se adotada, haverá de fortalecer a credibilidade da nossa democracia, ao afastar a possibilidade de que pessoas com vínculos partidários exerçam a magistratura eleitoral.

Entendemos, portanto, que a presente Proposta de Emenda à Constituição é meritória, e, se aprovada, contribuirá para assegurar a isenção da Justiça Eleitoral no exercício de sua atividade jurisdicional.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da PEC com uma emenda para aperfeiçoar a sua redação e conteúdo, excluindo o juiz concursado de sua redação original pelas razões aqui registradas, de modo a torná-la adequadamente formulada, ficando, assim, observadas as normas constitucionais, legais e técnicas de redação legislativa.

Voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e, no mérito, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2017, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCJ
(à PEC nº 4, de 2017)
Dê-se ao §5º acrescentado ao art. 121 da Constituição Federal, conforme proposto pelo art. 1º da PEC nº 4, de 2017, a seguinte redação:
"Art. 1º .....
'Art. 121. .....
.....
§5º Os membros não togados do Tribunal Superior Eleitoral, de Tribunal Regional Eleitoral e de Junta Eleitoral não poderão ter tido filiação partidária nos dois anos anteriores à posse no cargo ou ao início do exercício da função."

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria se manifestar sobre ela, encerro a discussão.

Em votação o relatório, favorável à proposta, com uma emenda que apresenta o Relator. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à proposta com a Emenda nº 1, da CCJ.

A matéria vai ao plenário do Senado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) – Quero agradecer a V. Exª, Senador Lobão, por ter atendido o pedido de inversão de pauta. Quero agradecer ao Senador Ronaldo Caiado, Relator, que inclusive, como eu disse, enriqueceu o projeto quando fez a emenda colocando membros não togados – os togados não podem ter filiação partidária –; ao Senador Anastasia, que, como Relator *ad hoc,* fez a leitura do parecer; e aos membros da CCJ que aprovaram a proposta de emenda constitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Considero que essa PEC é da maior importância, Senador Lobão, porque ela, se aprovada no Plenário e, encaminhada à Câmara, lá também for aprovada, vai evitar que, nos tribunais eleitorais, os membros não togados tenham filiação partidária. Alguns foram até parlamentares de alguns partidos e não podem, ao se transformarem em juízes nesses tribunais, ter isenção para julgar os processos, eles vão julgar com aquela vinculação político-partidária.

É apenas para que haja essa preocupação de que... Todos esses tribunais são da maior importância para a lisura do processo eleitoral. Que eles possam, realmente – não só aqueles juízes togados, mas aqueles não togados –, fazê-lo sem nenhum vínculo partidário, que façam o voto por conhecimento jurídico e pela justiça, isentos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Muito bem.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, de 2013

- Terminativo -

Prever a destinação de no mínimo cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário para promoção da participação política dos afrodescendentes.

Autoria: Senador João Capiberibe.

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues.

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH, com duas emendas que apresenta.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;

- Votação nominal.

Como o Senador Randolfe não está presente, nomeio o Senador Pimentel Relator *ad hoc.*

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Relator.) – Sr. Presidente, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2013, de autoria do Senador João Capiberibe, que prevê a destinação de, no mínimo, 5% dos recursos do Fundo Partidário para a promoção da participação política dos afrodescendentes.

Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Cabe a esta Comissão manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e o mérito do PLS nº 160, de 2013, nos termos do art. 101, I e II, "d", do Regimento Interno do Senado Federal.

Em primeiro lugar, registre-se que, nos termos do art. 17, §3º, 22, I, e 48 da Constituição Federal, o Congresso Nacional é competente para dispor sobre a matéria, sobre a qual não incide reserva de iniciativa legislativa.

Ademais, o projeto é dotado de generalidade e potencial coercitividade, inova o ordenamento jurídico e se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio. Atende, pois, aos requisitos de juridicidade. Outrossim, não vislumbramos óbices regimentais à sua tramitação.

Quanto à constitucionalidade material e ao mérito do PLS, é importante frisar que a Constituição brasileira adotou uma noção de igualdade material que demanda do Estado ações no sentido de reduzir as desigualdades social, racial e de gênero. Com efeito, são objetivos fundamentais da República, nos termos do art. 3º, III e IV, da Carta Magna, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A promoção do bem de todos, sem discriminação, não implica um dever estatal de tratar a todos de forma idêntica. Se assim o fizesse, o Estado não reduziria as desigualdades, antes as consolidaria. É por isso que, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.330 (DJ de 22.03.2013), que discutiu a validade do Programa Universidade para Todos (Prouni), o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu...

Aí está transcrito, Sr. Presidente, parte do acórdão.

As medidas legislativas estabelecendo discriminação positiva em favor de grupos historicamente desfavorecidos não se limitaram ao Prouni. Aproveitando a experiência acumulada de iniciativas das próprias universidades públicas, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, prevê a reserva, pelas instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, de no mínimo 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Tais vagas devem ser preenchidas por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição federal de educação superior. Mais recentemente, a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, previu a reserva para negros, por dez anos, de 20% das vagas oferecidas em concursos públicos federais.

A política de cotas nas universidades chegou a ter a sua constitucionalidade questionada na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186 (DJ de 20.10.2014). No julgamento da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ação, o STF reconheceu a validade da política de reserva de vagas com base em critério étnico-racial, instituída pela Universidade de Brasília. A Corte assentou que...

Transcrevo o acórdão, Sr. Presidente.

A limitação temporal dessas medidas foi considerada pelo STF como requisito essencial para sua validade.

Como observou o Ministro Relator da ADPF, "as políticas de ação afirmativa fundadas na discriminação reversa apenas são legítimas se a sua manutenção estiver condicionada à persistência, no tempo, do quadro de exclusão social que lhes deu origem". Ora, o que legitima as políticas de ação afirmativa é a existência de um quadro de desigualdades. Desaparecendo estas, desaparecem as razões para tais políticas. Isso não significa, no entanto, que a validade de medidas administrativas ou legislativas nesse âmbito esteja necessariamente condicionada à fixação prévia de seu prazo de vigência, mesmo porque o administrador e o legislador não são dotados de poderes premonitórios. Certo é que, vigente a medida quando não mais existente a situação de desigualdade que a justificou, deverá ser ela considerada inconstitucional. Mas é ingenuidade acreditar que dentro de dez ou quinze anos de aplicação da regra prevista no PLS estarão superadas todas as desigualdades entre brancos e negros, no tocante à participação política. Por isso, entendemos mais adequado não fixar um termo final de vigência da lei. Cabe ressaltar que isso também não é feito pela legislação de ações afirmativas em favor das mulheres, comentada a seguir.

No plano eleitoral, já na década de 1990, a Lei nº 9.504, de 1997, veiculava regra destinada a combater discriminações de gênero, que fazem com que as mulheres tenham uma presença reduzida nas casas legislativas, muito embora representem metade da população brasileira. Em seu art. 10, §3º, a lei estatuía que os partidos deveriam reservar a pessoas do mesmo sexo no mínimo 30% e no máximo 70% das vagas para candidatos a cargos do Poder Legislativo. A Lei nº 12.034, de 2009, alterou esse dispositivo legal, dispondo que não bastaria apenas a reserva de vagas. Ao menos 30% das candidaturas deveriam efetivamente ser de pessoas do mesmo sexo. O mesmo diploma modificou a Lei nº 9.096, de 1995, para prever que ao menos 5% dos recursos originados do fundo partidário deveriam ser utilizados pelos partidos na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres. Quanto a ações afirmativas em favor de afrodescendentes, no entanto, a legislação eleitoral ainda é silente.

Nas últimas eleições gerais, dos 1.627 candidatos eleitos para os diversos cargos em disputa, se declararam pardos apenas 342 (21% do total), e negros, 51 (3,1% do total). Na população brasileira, são 43% os que se declaram pardos, e 7,6% os negros. Dos 513 Deputados eleitos em 2014, se declaram pardos 81, e negros, 22. Dos 27 Senadores eleitos, 5 se declaram pardos. Dos 27 governadores, 6 se consideram pardos. Em 10 assembleias legislativas estaduais, não há um só negro ou pardo eleito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O mesmo se dá relativamente a 15 Bancadas estaduais na Câmara dos Deputados (Revista Congresso em Foco, ano 4, n. 14, nov./dez. 2014). Como se vê, há um abismo a separar a realidade das ruas e a dos gabinetes e Casas legislativas.

De acordo com o cientista político Carlos Machado, a sub-representação dos negros nos corpos legislativos não pode ser explicada apenas por escolhas do eleitorado – ela se deve a entraves criados pelos próprios partidos políticos: "Não basta ter uma quantidade grande de candidaturas de negros se elas não são incentivadas para dar certo, com distribuição equânime de recursos de campanha, por exemplo". Nas conclusões de trabalho realizado em parceria com Luiz Augusto Campos, o estudioso questiona

> até que ponto um legislativo que reflete as desigualdades de gênero e raça existentes na sociedade não é, ele próprio, um reprodutor das injustiças sociais as quais ele deveria contribuir para erradicar. Certamente não será a exclusão desses grupos da representação que promoverá a construção de uma sociedade mais atenta aos preconceitos de gênero e raciais.

E conclui que

> mobilizar lideranças políticas negras em partidos com capacidade de negociar coligações capazes de eleger candidatos, além do esforço de concentração de votos nas candidaturas com esse perfil, é o mínimo necessário do ponto de vista estratégico para ampliar a representação negra nos parlamentos do Brasil (A cor e o sexo na política: composição das câmaras federais e estaduais – 2014. Texto para Discussão do GEMAA. Ano 2014, n. 7, p. 20-1).

O projeto em exame determina que ao menos 5% dos recursos recebidos do Fundo Partidário sejam utilizados na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política dos afrodescendentes. Inspira-se na já citada norma da Lei nº 9.096, de 1995, que prevê medida semelhante em relação à participação política das mulheres, mais precisamente o inciso V do art. 44 daquele diploma legal, incluído pela Lei nº 12.034, de 2009. Recentemente, o art. 44 sofreu nova alteração, por obra da Lei nº 13.165, de 2015. Nos termos da redação vigente, ao menos 5% do total de recursos oriundos do fundo partidário devem ser utilizados na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, criados e mantidos pela secretaria da mulher do respectivo partido político ou, inexistindo a secretaria, pelo seu instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política. O partido que descumprir esse comando deverá transferir o saldo para conta específica, e tal saldo deverá ser aplicado dentro do exercício financeiro subsequente, sob pena de o partido ter de destinar para a mesma finalidade mais 12,5% dos 5% originalmente previstos.

Alternativamente, a lei agora permite que, em lugar de usar os recursos nos programas de promoção e difusão da participação feminina da política, eles sejam acumulados em diferentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

exercícios financeiros, mantidos em contas bancárias específicas, para utilização futura em campanhas eleitorais de candidatas do partido.

A nosso ver, tendo o PLS nº 160, de 2013, objetivos análogos aos dos dispositivos vigentes da Lei nº 9.096, de 1995, que disciplinam uma política de ação afirmativa em favor das mulheres, deles se distinguindo quanto ao grupo beneficiado, não há por que conferir tratamento legal diferente à destinação de recursos do fundo partidário à promoção de medidas de inserção dos afrodescendentes na política. À época da apresentação do projeto, não havia, por exemplo, a previsão legal de reserva de recursos para uso em campanhas eleitorais de candidatas. E o acesso a recursos para campanha constitui uma das principais dificuldades enfrentadas por afrodescendentes e mulheres...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... que se candidatam a cargos eletivos, como indica pesquisa do Centro de Estudos de Opinião Pública da Universidade Estadual de Campinas.

Esse fenômeno não é exclusivo do Brasil. Uma das recomendações de estudo publicado em 2014 pelo International Institute for Democracy and Electoral Assistance (Idea), especificamente dirigida aos países da América Latina, foi no sentido de se desenvolverem mecanismos que permitam a mulheres e outros grupos sociais, especialmente minorias, vencer os obstáculos à sua participação. Além das cotas de gênero e oportunidades para minorias, atenção deveria ser dada à falta de recursos financeiros para a participação desses grupos, que se transforma num círculo vicioso de falta de acesso a cada um dos seguintes componentes que se reforçam mutuamente: apoio financeiro e poder político.

Diversos países latino-americanos têm recentemente aprovado leis dirigidas a incentivar a participação política feminina. Na Colômbia, a Lei Estatutária nº 1.475, de 14 de julho de 2011, não se limitou a prever o financiamento de ações de inclusão de mulheres no processo político, estendendo aos jovens e minorias étnicas medidas do mesmo jaez. Pelo menos 15% dos recursos públicos transferidos aos partidos políticos naquele país devem ser usados em tais finalidades, bem como em cursos de formação política e no funcionamento de seus centros e fundações de estudos, investigações e capacitação.

Muitas das dificuldades enfrentadas por mulheres em sua inserção na vida política são também vivenciadas pelos negros. Por isso, consideramos adequado estender a eles as regras legais que fomentam a participação feminina na política. Apresentamos, com esse escopo, emenda ao projeto.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 160, de 2013, com a Emenda nº 1 – CDH, e mais as seguintes emendas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do PLS nº 160, de 2013:

"Art. 1º O art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 44 .....

.....

V – na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política:

a) de mulheres, criados e mantidos pela secretaria da mulher do respectivo partido político ou, inexistindo a secretaria, pelo instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política de que trata o inciso IV, conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total;

b) de afrodescendentes, criados e mantidos pela secretaria de igualdade racial do respectivo partido político ou, inexistindo a secretaria, pelo instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política de que trata o inciso IV, conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total;

.....

§1º Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos do *caput* deste artigo.

.....

§7º A critério das secretarias indicadas no inciso V do *caput*, ou, se inexistentes, a critério da fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, os recursos nele previstos poderão ser acumulados em diferentes exercícios financeiros, mantidos em contas bancárias específicas, para utilização futura em campanhas eleitorais de mulheres e de afrodescendentes, não se aplicando, neste caso, o disposto no §5º.' (NR)"

EMENDA Nº - CCJ

Insira-se o seguinte no PLS nº 160, de 2013:

"Art. 3º. Fica revogado o §5º-A do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995."

É esse, Sr. Presidente, o substitutivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Como se trata de uma matéria em caráter terminativo e não havendo quórum para sua votação nominal, fica adiada a votação e encerrada a discussão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) – Eu ia pedir a V. Exª que nós pudéssemos retornar ao item 2 (PRS 13, de 2017), mas, pelo mesmo motivo – ele é terminativo –, lamentavelmente não temos quórum. Farei a solicitação depois.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – E nem mesmo há a presença do Relator.

Nessas condições, nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 44 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e onze minutos do dia oito de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Edison Lobão e Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, Roberto Requião, Waldemir Moka, Hélio José, José Pimentel, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Humberto Costa, Paulo Rocha, Paulo Bauer, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Lasier Martins, Benedito de Lira, Ivo Cassol, Ana Amélia, Sérgio Petecão, Antonio Carlos Valadares, Roberto Rocha, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos e Vicentinho Alves. Registram a presença os Senadores Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Dário Berger, Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Eduardo Braga, José Maranhão, Jorge Viana, Gleisi Hoffmann, Ângela Portela, Wilder Morais, Randolfe Rodrigues, Armando Monteiro, Eduardo Lopes e Magno Malta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao RQJ 22/2017, de autoria do Senador Antonio Anastasia. Finalidade: Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que dispõe sobre a "Reforma do Código Penal Brasileiro". Participantes: Sr. ALAOR CARLOS LOPES LEITE, Professor da Universidade de Augsburg; Sr. LUÍS GRECO, Professor da Universidade de Augsburg; Sr. GUSTAVO DE OLIVEIRA QUANDT, Defensor Público da União - DPU; Sr. FREDERICO GOMES DE ALMEIDA HORTA, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Sr. DOUGLAS FISCHER, Procurador Regional da República; Sr. PIERPAOLO CRUZ BOTTINI, Advogado e Professor da Universidade de São Paulo – USP; e Sr. MARCELO TURBAY, Advogado (representante de: ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO, Advogado). Resultado: Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 30ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura. A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que dispõe sobre a reforma do Código Penal brasileiro, conforme o Requerimento nº 22, de 2017, da iniciativa do Senador Antonio Anastasia.

Esta reunião será realizada em caráter interativo com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número 0800-612211

São convidados de hoje o Dr. Douglas Fischer, Procurador Regional da República; Dr. Pierpaolo Cruz Bottini, Advogado e Professor da Universidade de São Paulo - USP; Dr. Antônio Carlos de Almeida Castro, Advogado, aqui representado pelo Dr. Marcelo Turbay; Dr. Luís Grego, Professor da Universidade de Augsburg; Dr. Alaor Carlos Lopes Leite, Professor da Universidade de Augsburg; Dr. Gustavo de Oliveira Quandt, Defensor Público da União; e Dr. Frederico Gomes de Almeida Horta, Professor universitário da Universidade Federal de Minas Gerais.

Peço aos Srs. Convidados que tomem seus lugares à mesa. (*Pausa.*)

De acordo com o art. 94 do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas: cada convidado fará sua exposição e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Srªs e Srs. Senadores inscritos. A palavra às Srªs e Srs. Senadores será concedida na ordem de inscrição. Os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para resposta do interpelado, sendo vedado interpelar os membros da Comissão.

Os Srs. Convidados terão de 20 a 30 minutos para sua exposição inicial.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente, eminente Senador Edison Lobão, pela gentileza de me conceder a palavra para uma introdução da audiência, resultado de um requerimento de minha autoria como Relator da proposta de revisão do Código Penal.

Eu quero agradecer muito e de maneira bastante efusiva a presença de todos os convidados, por dedicarem parte do seu tempo a um tema tão delicado como esse, eles que são especialistas, doutrinadores e procuradores, enfim, profissionais que lidam nessa área.

Quero saudar as eminentes Senadoras Simone Tebet e Ana Amélia que aqui se encontram.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Se V. Exª me permite, Sr. Presidente, gostaria de dizer que o propósito desta audiência é exatamente o de fornecer subsídios não só ao Relator, no meu caso, mas ao próprio Senado da República em um tema controverso, complexo e cujo projeto já se arrasta há alguns anos nesta Casa.

Não terei, como Relator, qualquer tipo de açodamento, de pressa; ao contrário, Senador Lasier, a quem estendo os meus cumprimentos também, a nossa pretensão é exatamente auscultar diversos segmentos. Esta é a primeira audiência de uma série que pretendo realizar, ouvindo segmentos especializados, inclusive magistrados de Primeira Instância, advogados, mais procuradores e outros professores, com o objetivo de dar o caráter mais democrático possível a essa proposta.

O objetivo fundamental da metodologia que adotei é tentar dividir a Parte Geral da Parte Especial, de tal modo que tenhamos, num primeiro momento, uma proposta da Parte Geral para, depois, discutirmos a Parte Especial, que é assim mais trabalhosa, Sr. Presidente, porque cuida dos crimes em espécie, cada qual com a sua pena.

Mas repito: nós o faremos sem pressa, sem nenhum açodamento, com muita cautela, como demanda uma matéria com essa dimensão e com essa complexidade.

Então, mais uma vez, agradeço muito a presença de todos os eminentes convidados e agradeço a V. Exª a oportunidade de falar esta introdução.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Obrigado, Senador Antonio Anastasia, Vice-Presidente desta Comissão.

Concedo a palavra, inicialmente, ao Dr. Alaor Carlos Lopes Leite, por 20 minutos.

O SR. ALAOR CARLOS LOPES LEITE – Obrigado, Sr. Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça, Senador Edison Lobão.

Cumprimento o Relator do PLS nº 236, de 2012, Senador Antonio Anastasia, a quem agradeço pelo honroso convite que nos dirigiu para discutir esse tema relevante.

Cumprimento, naturalmente, todos os presentes, os colegas Consultores, Senadores e Senadoras que aqui nos acompanham neste debate.

Dentro do tempo que me cabe, gostaria de contar brevemente os caminhos tortuosos por que passou essa reforma penal, desse PLS nº 236, que já se arrasta há cinco anos. E um dado central do PLS nº 236, de 2012, é que a história dessa proposição legislativa se confunde com a história da sua crítica científica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esse projeto é controvertido desde o primeiro dia em que foi proposto. Esse caminho tortuoso, então, desde 2012, produziu, em cinco anos, três versões do PLS nº 236. Uma primeira versão apresentada após sete meses, um primeiro relatório redigido por uma comissão oficial coordenada, à época, pelo Procurador da República Luís Carlos dos Santos Gonçalves. A esse primeiro relatório, que foi objeto de grande crítica, seguiu-se um substitutivo, já sob a relatoria do Senador Pedro Taques. E após, no final de 2014, seguiu-se um segundo substitutivo, uma reforma dentro da reforma, sob a relatoria do então Senador relator desse PLS 236, Senador Vital do Rêgo. Em cinco anos três versões. E aquele que se propõe a analisar hoje o projeto se depara com o primeiro problema: não se sabe bem qual é a versão válida.

Esse caminho tortuoso é marcado, ademais, por duas características. A primeira, pela ausência de diálogo entre os reformadores e a ciência jurídica. A ciência jurídica produziu farto material crítico em relação à reforma, e esse material, apesar dos cinco anos de processos revisionais, não foi levado em consideração. A primeira característica, então: uma ausência de diálogo entre legislador e ciência.

E a segunda característica, altamente preocupante, é a existência, a partir do segundo substitutivo, de uma espécie de comissão de bastidor. Não havia mais, desde o primeiro relatório, uma comissão oficial; essa comissão havia sido extinta. E, a partir do segundo relatório do primeiro substitutivo e do segundo substitutivo, há uma espécie de trabalho conjunto de mãos que não são conhecidas do público em geral.

Essa ideia de reforma penal com comissões de bastidor é recorrente na história nacional. Foi também assim com o Código de 1940, que decorria de um projeto de 1937, de Alcântara Machado, e foi revisado por uma comissão desconhecida de todos e que apresentou, então, o que se conheceu depois como Código Penal de 1940.

Todo esse caminho tortuoso indica a razão pela qual, então, após cinco anos, essa reforma ainda não pôde prosperar. A excessiva ambição, qual seja a de reformar globalmente o Código Penal, somada a um açodamento e somada a uma desorientação técnica que produziu três versões fizeram com que a relevante missão de reformar a legislação penal brasileira não prosperasse.

Depois de um ano sem relatoria, esse PLS encontra, então, guarida segura no Senador Antonio Anastasia, e surge, com esse fato novo, depois desse caminho errante, um alento, qual seja o de discutir – e para isso estamos aqui no dia de hoje – o essencial, o coração da legislação penal, que é precisamente a parte geral.

Naturalmente, o debate público se centra nos crimes em espécie, num aumento de pena aqui, numa diminuição de pena acolá, numa criação de crime aqui, numa descriminalização acolá. Mas todo esse sistema é suportado por um coração, por uma viga mestra, por uma fundação, que é precisamente a parte geral do Código Penal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O fato novo, então, com a nova relatoria do Senador Antonio Anastasia, nos permite um retorno à discussão essencial, uma sistematização da legislação penal brasileira pressupõe segurança e consistência na Parte Geral. A Parte Geral, diferentemente dos crimes em espécie, não deve ser revisada periodicamente. Ao contrário, a Parte Geral do Direito Penal consolida um processo de interação bastante complexo entre legislação, ciência e jurisprudência que se dá ao longo de uma tradição jurídica e, na Parte Geral do Código Penal, estabilidade é uma garantia. A Parte Geral não deve ser adaptada periodicamente porque está precisamente nela o germe para que todo o restante da legislação se adapte. A Parte Geral é, portanto, o músculo que permite que todo o organismo, que todas as leis penais se adaptem às circunstâncias.

Nesse sentido, a partir da convocação do Senador Antonio Anastasia e depois de cinco anos de crítica científica da reforma penal, surgiu-nos a pergunta: como contribuir com esse relevante PLS 236, na medida em que tudo o que já foi proposto anteriormente, seja pelo substitutivo do Senador Pedro Taques, seja pelo substitutivo do Senador Vital do Rêgo, já foi objeto de crítica científica? Como contribuir? Como fazer essa reforma caminhar?

No momento em que a reforma atingiu o seu ápice, no final de 2014, parte da ciência brasileira entoou um certo coro, que era o seguinte: deixem a Parte Geral como está. E propomos que a reforma se confinasse, então, à Parte Especial, na medida em que os equívocos constantes do PLS 236 eram tais e tantos que não havia como propor emendas e reparos pontuais, insulares. A nossa proposta, portanto, era manter a Parte Geral, que não é de 1940, mas que é de 1984 e produto de várias alterações posteriores.

Surgiu, então, o desafio de buscar um modo de contribuir com esse projeto de lei. Descartamos, de saída, um remendo ao último substitutivo do PLS 236 e pensamos que os caminhos da reforma devem partir, como texto base, não do confuso e assistemático PLS 236, a partir de seu último substitutivo, mas, sim, do texto vigente, produto de uma reforma conscienciosa realizada em 1984. O texto base sobre o qual trabalhamos, então, é o código vigente e não a versão atual do PLS 236.

A partir desse texto base é possível propor novos caminhos, e nos pareceu que a maneira mais adequada, que o formato mais responsável para contribuir com esse PLS 236, era a oferta de propostas concretas a partir do texto base da Parte Geral de 1984.

Propomos, então, alteração de redação para os dispositivos vigentes, sem nenhuma tentativa de consertar o inconsertável. A ideia é de que após essa discussão se possa, então, confrontar o PLS nº 236 tal como ele está na última versão do substitutivo com o novo texto-base por nós humildemente proposto, de lavra do Prof. Luís Greco, do Prof. Frederico Horta, do Prof. Adriano Teixeira que não está presente, do Prof. Gustavo Quandt, e de minha lavra.

Propomos, então, redações concretas como alternativa ao último substitutivo. E se trazemos essas propostas em formato acabado, não é por crer que essas propostas são definitivas, não é por crer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que elas se encontram em estado perfeito, mas é porque um debate racional só é possível a partir de propostas concretas, de outro modo o debate corre o risco de se perder em divagações, tal como, lamentavelmente, ocorreu no processo anterior do PLS nº 236.

A reforma de 1984 manteve muito do Código Penal de 1940. Mas também a decisão de manter alguns dispositivos e de manter a moldura do Código Penal de 1940 é uma decisão relevante, uma decisão em favor da estabilidade. A reforma de 1984 expulsou da parte geral do Código Penal alguns equívocos essenciais, como a responsabilidade penal objetiva, presente nos crimes qualificados pelo resultado, e adaptou o sistema de penas à nova realidade do País.

De fato, superveniente à reforma de 1984, temos nada menos do que a Constituição da República de 1988. Então, qualquer nova proposta para a parte geral do Código Penal deve levar em conta aquilo que a Constituição da República inaugurou ou reconheceu. E para o Direito Penal, é fundamental o respeito, por parte da parte geral do Código Penal, dos princípios da legalidade e da culpabilidade; da ideia de que a lei deve ser precisa o suficiente para orientar comportamentos e de que a culpabilidade é individual, é personalíssima, e não há transferência de responsabilidade no Direito Penal brasileiro.

A parte geral atual conhece, ainda, dispositivos que estão em fricção com a ideia de legalidade e com a ideia de culpabilidade, sobretudo no regime da autoria e da participação, a respeito do qual o meu colega, Luís Grego, falará depois.

Tendo como texto-base não mais o substitutivo, mas a parte geral atual em vigor, é preciso dizer quais foram os objetivos que nos animaram nessa contribuição para o debate. O primeiro objetivo era analisar toda a parte geral do Código Penal brasileiro, confrontá-la com tudo aquilo que foi inaugurado ou reconhecido pela Constituição de 1988, mas através da lente da tradição jurídica brasileira, através da lente da doutrina brasileira, dos projetos do passado e da jurisprudência de nosso País.

Esse Código, naturalmente, é um Código para o Brasil. Mas um código para os dias de hoje tampouco pode fechar os olhos para as experiências estrangeiras, tomando um cuidado de, ao incorporar experiências estrangeiras, realizar uma inspeção alfandegária minuciosa para evitar o transporte de teorias alienígenas que tanto mal produziram para o Direito Penal brasileiro, vide o caso da Ação Penal nº 470 e a tal teoria do domínio do fato, mal recepcionada pela nossa jurisprudência e mal recepcionada pelo PLS nº 236 em sua última versão do substitutivo.

De um lado, reconhecer a tradição jurídica brasileira; de outro, observar a experiência estrangeira. Estes foram os nossos propósitos mais amplos. Dentro desses propósitos, era preciso adotar critérios que pudessem nos orientar no sentido de decidir o que deve e o que não deve ser alterado na Parte Geral do Código Penal atual.

Já foi dito que, nesse setor, no coração, na fundação do Direito Penal, estabilidade é uma garantia. Constantes alterações na Parte Geral produzem efeitos sobre todos os delitos em espécie e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

são, portanto, mais perniciosas do que um equívoco qualquer que fique confinado a este ou aquele delito. Não é possível errar na Parte Geral do Código Penal. Desse modo, o equilíbrio que buscamos foi um equilíbrio entre parcimônia e inovação: parcimônia onde há dúvida e inovação onde há estabilidade dogmática na discussão nacional e na discussão internacional.

Pareceu-nos que, então, apenas os defeitos reconhecidamente insuportáveis deveriam ser expungidos da Parte Geral atual. Seguimos aqui a máxima de um conhecido penalista alemão, Karl Binding, que dizia que o bom legislador é como o bom cirurgião, só recorre à faca onde há enfermidade. E, lamentavelmente, o que se observou no PLS nº 236 é que essa máxima de parcimônia do legislador, além de não ser respeitada, foi violada no sentido de que o PLS nº 236, na sua última versão, num afã de inovação, esfaqueou inclusive órgãos que andavam saudáveis.

O que são defeitos insuportáveis para uma parte geral de Código Penal? Em primeira linha, esses defeitos insuportáveis são aqueles que implicam uma fricção direta com princípios constitucionais, como o da legalidade e como o da culpabilidade. Nesse setor, o maior exemplo e o maior exemplo de fricção é a regulação da autoria e da participação que será objeto de escrutínio pelo Prof. Luís Greco. Mas também há outros setores que andavam em confronto com a Constituição da República de 1988 e com princípios basilares reconhecidos por essa Constituição, como é o caso, igualmente, do regime da embriaguez voluntária ou culposa, disposto no art. 28, II, do Código atual.

O conserto de defeitos insuportáveis exige alterações reflexas para garantir a sistematicidade do Código. Também a esse tipo de alteração reflexa nós procedemos pontualmente, como na exclusão dos dispositivos soltos, como dispositivos sobre o erro sobre a pessoa, que, em verdade, era uma forma de autoria mediata escondida no artigo equivocado do Código Penal – topograficamente equivocado. Então, consertamos defeitos insuportáveis, que exigiram algumas alterações reflexas. Também a essas alterações reflexas nós procedemos nessa nossa proposta, que não é mais do que uma proposta de debate.

A parte geral atual também conhece defeitos lógicos, conhece incoerências, e também essas incoerências deveriam ser expulsas de uma parte geral minimamente razoável. Para ficar apenas como exemplo bastante técnico, havia uma contradição, há uma contradição muito grande entre a não punição do chamado crime impossível e a regulação do erro sobre a pessoa no art. 20, §3º. Também defeitos internos, incoerências internas à parte geral foram, então, objeto de nossas preocupações.

Além de defeitos insuportáveis, havia necessidade de atualização legislativa, especialmente no setor de penas, em face de leis posteriores. É o caso, por exemplo, da regulação das medidas de segurança, que exigiam uma renovação a partir da edição da Lei da Reforma Psiquiátrica, a Lei 10.216, de 2001.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Também o regime da detração estava defasado, depois da grande reforma pela qual passou o sistema de penas em 1998 e também em razão da nova lei das medidas cautelares pessoais no processo penal, Lei 12.403, de 2011.

Então, defeitos insuportáveis, alterações reflexas, atualização legislativa: essa é a expressão da parcimônia daquele que propõe uma reforma da lei penal de seu país. Mas há também o aspecto da modernização, uma nova proposta de parte geral deve buscar precisamente esse equilíbrio, e não hesitamos, portanto, em inovar em alguns aspectos que gozam de estabilidade dogmática no ambiente nacional e no ambiente internacional. Dois exemplos. O primeiro, o regime do estado de necessidade, altamente defasado, produto da imaginação do legislador de 1940, foi amplamente reformado. Também esse instituto será objeto das próximas exposições. Autoria e participação, conforme já expus, foi também objeto de uma total remodelação, de modo que a legislação penal brasileira não admite sequer um flerte com qualquer modalidade de responsabilidade penal objetiva.

Também o regime de concurso de penas, de caráter nitidamente medieval e sem par nas tradições jurídicas contemporâneas, foi revisto e será objeto de cuidado do Prof. Frederico Horta.

Mas a nossa parcimônia também nos indicou que temas excessivamente polêmicos sobre os quais não há consenso científico e que podem ser regulados posteriormente por lei especial sem que se agrida a sistematicidade da Parte Geral do Código Penal foram deixados de lado na nossa avaliação, na nossa proposta alternativa. Foi o caso da colaboração com a Justiça, da colaboração premiada, que vinha prevista, que vem prevista no último substitutivo do PLS 236, de 2012, com uma regulamentação bastante diversa daquela vigente atualmente na Lei 12.850, de 2013, e tocando em pontos que ainda são muito sensíveis para o Direito Penal brasileiro. De modo que não nos parece agora o momento ideal, o momento de estabilidade suficiente para que se possa trazer para o regime da Parte Geral do Código Penal uma figura que hoje tem sua existência limitada a um setor da legislação penal brasileira.

Também foi essa a nossa opção em relação à responsabilidade penal da pessoa jurídica, prevista amplamente no PLS 236, de 2012, e que hoje, no Direito vigente, está cingida aos crimes ambientais na Lei 9.605. Também a responsabilidade penal da pessoa jurídica não ingressa e não ingressaria na parte geral de um código penal, segundo aquilo que nos parece o correto, segundo aquilo que consta dessa proposta que oferecemos agora para debate.

Essas palavras iniciais visam a introduzir o que os meus colegas posteriormente apresentarão aos senhores e às senhoras. Nossa ideia central, portanto, é abandonar o último substitutivo do PLS 236, produto de caminhos tortuosos e produto de uma comissão que não se conhece, de duvidosa solidez dogmática, e cuja aprovação representaria um grande fracasso legislativo, pois no dia seguinte à promulgação do PLS 236 haveria necessidade de reformá-lo.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Muito obrigado, Dr. Alaor.

Nós vamos ouvir os demais conferencistas, se o Relator estiver de acordo, e, ao final, realizo o debate.

Concedo agora a palavra ao Dr. Luís Greco, que é também Professor da Universidade de Augsburg, para a sua exposição.

O SR. LUÍS GRECO – Senador Edison Lobão, muito obrigado pela oportunidade de estar aqui presente.

Senador Antonio Anastasia, também lhe agradeço muito pela oportunidade.

Agradeço a todos os presentes e cumprimento também aquelas pessoas com quem tenho a honra de compartilhar esta mesa.

O objeto das minhas considerações será a Teoria do Delito na Parte Geral do Código Penal. Eu vou cuidar especificamente daquilo que na Parte Geral vigente está regulado no Título II, Do Crime. Introdução.

O Direito Penal, especialmente a chamada Teoria do Delito, que define os pressupostos gerais a que tem de atender uma conduta para que se lhe possa chamar delituosa, é matéria eminentemente técnica que maneja complexos aparatos conceituais compostos de princípios, estruturas e definições. Por trás dessa complexidade, contudo, existe o esforço de instituir e regular uma ordem de liberdade, de delimitar o que cada qual pode fazer, tanto em relação aos demais cidadãos quanto em relação ao Estado. O Direito Penal determina os limites da liberdade de cada um de nós, diz-nos quando podemos atuar sem temer uma reação em legítima defesa praticada por um concidadão ou um sancionamento mediante pena estatalmente imposta. O Direito Penal é, assim, não apenas um direito de combate aos delinquentes, mas ele incide sobre a vida de cada um de nós, de cada membro de nossas famílias, de cada cidadão brasileiro.

Minha presente exposição se concentrará nessa dimensão que está por trás da parte técnica, nessa dimensão em que o Direito Penal incide na vida de cada cidadão brasileiro. Tentarei demonstrar como a falta de técnica do PLS 236, que os Srs. Senadores agora também examinam, afetará a vida dos senhores, de suas famílias, de seus eleitores, de cada um de nós – bem, não tanto a mim, uma vez que moro fora. Mas, de novo, a crítica não é um fim em si próprio. Nós, Alaor Leite, Frederico Horta, Gustavo Quandt e Adriano Teixeira, que hoje infelizmente não está presente, mas participou da elaboração dessa nossa proposta alternativa, nós tentamos demonstrar como se poderia ter feito melhor, ao menos na Parte Geral. O nosso objetivo hoje aqui, o objetivo dessas quatro pessoas ao menos, é convencer os Srs. Senadores a não levar adiante a reforma nos termos em que ela está proposta no PLS 236, e isso não apenas pelos erros técnicos que esse projeto contém, mas principalmente pelo impacto que essa reforma teria sobre a vida de cada cidadão brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Procederei da seguinte forma. Em um primeiro momento falarei das chamadas causas de justificação. Meu objeto é a Teoria do Delito, então vou falar, num primeiro momento, das chamadas causas de justificação ou causas de exclusão da antijuridicidade; a seguir, das causas de exculpação; e, por fim, tecerei algumas considerações sobre a problemática do concurso de pessoas.

Causas de justificação – algumas considerações prévias –, causas de justificação e dever de suportar. Causas de justificação geram, como se diz na doutrina, dever de suportar. Isso, no seguinte sentido: elas retiram o direito da vítima de atuar em legítima defesa, uma vez que essa legítima defesa pressupõe injusta agressão.

Na redação do Código Penal vigente, mantida em sua integralidade pelo PLS 236, cito: "Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem". Causas de justificação ou de exclusão da antijuridicidade excluem a natureza de injusta de uma agressão. Isso quer dizer concretamente, olhando de novo para a vida das pessoas: a vítima que resiste a um agressor que atua justificadamente, por exemplo empurrando-o e jogando-o ao chão, responderá pelo crime de lesões corporais. Isso é o que significa justificar uma conduta, significa punir a vítima por lesões corporais. Mantenhamos isso em mente em relação aos últimos tópicos em que pretendo adentrar, quais sejam o princípio da insignificância, o estado de necessidade e o exercício regular de direito – vou falar desses três tópicos.

Princípio da insignificância. O PLS 236 previu o chamado princípio da insignificância entre as causas de exclusão do crime. Reza uma das versões do PLS, parece-me que a última, que: "Não há crime quando cumulativamente se verificarem no caso concreto e sendo possível o seu reconhecimento – português meio complicado – as seguintes condições: a) mínima ofensividade da conduta do agente; b) reduzidíssimo grau de reprovabilidade do comportamento; c) inexpressividade da lesão jurídica provocada."

Depois vem o parágrafo único, que aqui não nos interessa.

Esses requisitos, originários em boa parte da jurisprudência, não são apenas obscuros e plenos de redundâncias. O que quero recordar é que, se o dispositivo desse artigo virar lei, nenhum cidadão brasileiro que estiver sentado em um parque lendo o seu jornal ou bebendo a sua latinha de cerveja ou de Coca-Cola poderá empurrar um marginal que tente subtrair-lhe um desses dois objetos, uma vez que correrá o risco de ser punido por lesões corporais sem legítima defesa.

Pensamos, assim, que, se é de reconhecer-se o princípio da insignificância, tal não pode ocorrer da maneira que fez o PLS. Na nossa proposta alternativa, optamos, assim, por não prever esse princípio.

Estado de necessidade.

O PLS 236 manteve o amplíssimo estado de necessidade, conhecido de nossa legislação, reformulando-lhe a redação e criando uma distinção que, no momento, não interessa discutir. A ideia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

central do art. 29 do PLS é que age justificadamente aquele que interfere na esfera de outrem para eliminar perigo – e agora cito, entre aspas – quando "não seja razoável exigir o sacrifício do bem jurídico levando-se em consideração sua natureza ou valor". Fecho aspas.

Quero outra vez apontar para o que esse dispositivo concretamente significa para a vida de cada um de nós. Se, em um hospital, um paciente necessita urgentemente de um rim e o paciente do quarto ao lado tem, como sói ocorrer, dois, não se enxerga por que, na redação do dispositivo, não estará o médico autorizado a tirar um rim do paciente do quarto ao lado para salvar a vida do primeiro. Mais: o paciente do quarto ao lado não poderá dizer "não", não poderá resistir em legítima defesa. Se ele ou alguém que o queira proteger o fizer, lesionando o médico que se aproxima com um bisturi, serão os dois punidos por lesões corporais.

O PLS 236 olha apenas para aquele que age para escapar da situação de necessidade – em nosso caso, para o médico – e ignora as vítimas, aquelas cujos bens são lesionados para que se possibilite esse escape. O paciente do quarto ao lado poderia ser cada um de nós. Nosso segundo rim não estará mais seguro se for aprovado o PLS 236. Nosso segundo rim estará sujeito a uma reserva de bem comum.

Em nossa proposta alternativa solucionamos esse problema, que no CP vigente ainda se apresenta, se bem que não de forma tão aguda quanto no PLS 236. Consideramos inaplicável o estado de necessidade – e cito – se não for "razoável impor ao lesado" – e não mais ao agente; ao lesado – "o sacrifício do seu bem". Fecho aspas.

Exercício regular de direito.

O PLS 236 mantém entre as causas de justificação o exercício regular de direito, já presente no Código Penal vigente. Nós propomos a supressão do dispositivo. O médico que nos opera corta o nosso corpo. À primeira vista, ele não difere, assim, do delinquente que nos agride com uma faca. Parece evidente, contudo, que tem de existir uma diferença entre o médico e o delinquente. E a explicação tradicional, dada com base na legislação vigente, é que a diferença está em que apenas o médico exercita regularmente um direito. Médicos estudaram, obtiveram diploma, e isso os autoriza a operar, isto é, a também cortar nossos corpos.

A explicação tradicional, entretanto, não convence. Não é o diploma universitário do médico que lhe confere um direito sobre o corpo de cada um de nós – que poderia ser eu, poderiam ser os senhores ou um cidadão brasileiro qualquer. Apenas o próprio paciente, isto é, o seu consentimento pode conferir ao médico esse direito. Essa obviedade já é assente na Alemanha desde 1894 e é admitida em vários países estrangeiros. No Brasil, a figura do exercício regular de direito cria a perigosa ilusão de que o médico tem uma faculdade de dispor do corpo de outra pessoa segundo seu juízo pessoal.

Isso significa concretamente – de novo olhando para o que essas regras abstratas e técnicas representam para a vida de cada um de nós – que, se um médico procede a uma ligadura de trompas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

uma paciente grávida porque em meio a cesariana bastante complicada ele acredita que seria melhor para essa paciente não engravidar outra vez, esse médico não seria punível pela lesão corporal praticada, ainda que não tenha consultado a paciente a respeito da esterilização e muito menos obtido a autorização dessa paciente para tanto. Isso significa também que nenhum brasileiro tem a garantia de que, ao se submeter a uma operação, o médico, que se crê autorizado pela lei a curar, lhe conte realmente tudo que esse paciente precisa saber para consentir de forma esclarecida ou não aproveite a situação de anestesia para livrar o paciente de outros tantos males que, ao ver do médico, deveriam ser eliminados. Em outras palavras, se o estado de necessidade do PLS 236 põe em risco nosso segundo rim, o exercício regular de direito põe em risco as trompas das mulheres que se submetem a cesarianas. Mas se alguma pessoa resolve impedir o médico de proceder a essas intervenções arbitrárias e tem de lesioná-lo para tanto, de novo essa pessoa será punível pelas lesões corporais cometidas contra o médico, uma vez que não atuará para repelir a agressão injusta.

Agora, um aspecto adicional que é um dos erros mais gritantes do PLS, o erro de tipo permissivo, a regulamentação das chamadas descriminantes putativas. De que se trata aqui? Trata-se da situação de alguém que se supõe em legítima defesa. Ele se supõe agredido, mas reage, mata seu suposto agressor, e depois se descobre que não havia essa injusta agressão naquele caso. O que se discute é se essa pessoa tem de ser castigada por um homicídio doloso ou por um homicídio culposo, e a tradição do nosso Direito e a opinião internacionalmente mais difundida é de que uma pessoa que atua numa situação como essa atua com desatenção, então responde por culpa e não responde como criminoso doloso. Aqui o PLS intervém e muda essa tradição do Direito brasileiro no sentido de uma punição por fato doloso.

O PLS, remando contra a maré da tradição jurídica brasileira e contra o que é majoritariamente entendido como correto fora do País, entende que atua dolosamente quem supõe a existência dos pressupostos objetivos de causa de justificação. Como acabei de dizer, a nossa tradição é de que nesses casos haveria, no máximo, culpa. De novo, observemos o que isso significa para a vida dos brasileiros uma vez que o projeto que os senhores têm em mãos virasse lei. Nosso problema agora não será mais o chamado dever de suportar a perda do direito de legítima defesa, e sim uma injustiça que creio que salta aos olhos se pensarmos sobre as situações da vida que a lei regula e não apenas sobre os conceitos que ela contém. Essa injustiça implicará também, como veremos, uma desvalorização da legítima defesa dos cidadãos.

Eu pediria aos senhores que imaginem dois casos bastante claros e, em seguida, um terceiro, e que reflitam se o terceiro caso se assemelha mais ao primeiro ou ao segundo. Na primeira situação, teríamos uma menina de 19 anos que encontra o revólver do pai que se mantinha escondido em uma gaveta. Ela não resiste à tentação de brincar com a pistola. De repente, toca a campainha, ela se assusta e, por infelicidade, aciona o gatilho da arma, que acaba por ferir mortalmente a pessoa que estava à porta, o pai da menina. A filha poderá responder, no máximo, por homicídio culposo, com pena de um a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

três anos e com a possibilidade de o juiz deixar de aplicar a pena em razão das graves consequências de infração para a própria autora, que acaba de se fazer órfã. Imagine-se agora que a campainha toque, a menina, que tem a pistola da mão, se aproxime da porta e veja, pelo olho mágico, um sujeito que ela considere, por qualquer razão, suspeito. Ela pensa: "Não correrei risco algum, isso só pode ser um ladrão, eu não sou obrigada a autorizar ninguém à minha porta mexendo na minha campainha". Ela abre a porta e dispara mortalmente contra o suspeito. Na verdade, tratava-se de um vizinho que queria perguntar se seria possível obter uma colher de manteiga. Aqui não há dúvida de que o fato é doloso, A pena não é mais de um a três anos e, sim, de seis a vinte. Não há mais possibilidade de deixar de aplicá-la. A crença de estar autorizado a matar em uma situação como essa é, no máximo, como se diz, um erro sobre a ilicitude do fato, que deixa o dolo intacto e permite uma redução de pena. Segundo o PLS, impõe uma redução de pena; segundo o Código vigente, pode haver uma redução de pena.

O que me interessa aqui, entretanto, é a terceira situação. Imagine que o pai, que poderia ser um advogado, um arquiteto, um motorista de táxi, um Senador, consiga sair mais cedo do trabalho do que de costume para fazer uma surpresa à filha. Ele passa em uma loja de chocolates, entra em casa sem tocar a campainha e aproxima-se sorrateiramente da filha. Quando ela, que tem o revólver na mão, percebe a presença de alguém a poucos metros da sua pessoa, assusta-se, supondo um invasor que haveria de incapacitar antes que fosse tarde demais, e dispara matando o próprio pai. A nossa tradição trata esse fato, em que a filha mata o pai supondo tratar-se de um invasor, como caso, como eu disse, de culpa e não de dolo, isto é, análogo ao primeiro caso, ao caso da menina que brinca com a pistola e dispara sem querer, em que a filha dispara por acidente.

O PLS, contudo, propõe um tratamento análogo ao segundo caso, da pessoa que dispara porque se crê autorizada a matar suspeitos. O PLS determina que a pena da filha na terceira situação será de 6 a 20 anos, reduzida, de 1/6 a 1/3, sem possibilidade de perdão judicial, passando por alto o fato de que a menina atua por desatenção, como na primeira hipótese.

A diferença fica ainda mais clara se os disparos não matarem ninguém. No primeiro caso, do disparo acidental, não há homicídio. No segundo, há claramente tentativa, punível. Segundo o PLS, no terceiro caso, a filha também deveria ser punida por tentativa de homicídio, com se ela tivesse querido matar o pai e não apenas se defender.

Parece-me que aqui o PLS simplesmente não sabe o que está fazendo. Concretamente, ele gera um risco inaceitável a todos os cidadãos que se vejam em situação de atuar em legítima defesa. Se eles avaliarem erroneamente a situação, uma situação que, observe-se, exige decisões rápidas serão tratados como criminosos ordinários que atuam com dolo. Aqui, por razões frívolas as quais não quero adentrar, o PLS acaba por desvalorizar o direito de legítima defesa de cada um de nós.

Com isso, concluo a parte sobre causas de justificação e passo às causas de desculpação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O PLS, quando inova, em geral, erra, e, diante dos defeitos mais insuportáveis do Direito vigente, ele se omite. No que diz respeito à chamada culpabilidade, esses defeitos são principalmente o tratamento dispensado à embriaguez e ao fato por praticado por emoção ou paixão.

Começo, outra vez por um esclarecimento preliminar a respeito do que significa essa misteriosa ideia que os penalistas chamam de culpabilidade e que, na linguagem cotidiana, se designa mais pelo termo culpa.

O conteúdo dessa ideia é objeto de profunda controvérsia científica cujos detalhes técnicos, de novo, não interessam. O fundamental aqui, mais uma vez, é a relevância para a vida de cada um de nós. E essa relevância está no fato de que não queremos correr o risco – nenhum de nós quer – de ser punido por aquilo que não podemos evitar. A pena estatal não é uma fatalidade do destino tal qual uma doença que nos acomete e, sim, algo que, de certo modo, o criminoso escolhe trazer para si ao decidir-se pelo cometimento do crime.

Os cidadãos, quer dizer, cada um de nós tem o direito de conduzir a própria vida de modo que lhe seja possível evitar a pena. A pena que deixa de ser uma escolha e se torna uma fatalidade do destino tem, assim, um problema de legitimidade. A culpabilidade é escolha em favor do crime e, portanto, em favor da pena.

No plano da culpabilidade, não se trata mais, ao contrário do plano da justificação, de limitar as esferas de liberdade dos cidadãos e, sim, de determinar se aquele que interveio na esfera de liberdade alheia escolheu fazê-lo, podendo, portanto, ser responsabilizado ou se o fez por uma fatalidade do destino.

No que diz respeito ao tratamento da embriaguez e da emoção ou paixão, o PLS, é verdade, não acrescenta injustiças, apenas perpetua as injustiças já existentes na nossa legislação. Nossa proposta alternativa soluciona, entretanto, esses problemas.

Primeiramente, a embriaguez.

Supõe-se que, numa ocasião festiva, algum de nós – e apenas os abstinentes estarão livres disso – passe um pouco da conta no que diz respeito ao consumo de álcool. De súbito, outro dos presentes, que, como se diz coloquialmente, está procurando problema, começa a injuriá-lo e a provocá-lo. Nosso autor perde a cabeça e o ataca, lesionando-o. Aqui, o Código Penal vigente castiga o nosso autor por lesões corporais dolosas, independentemente de mais, simplesmente pelo fato de que a embriaguez não isenta de pena.

O PLS, depois de fazer uma tentativa de melhorar um pouco a situação, na versão original, castigando apenas quando o fato, quando as lesões fossem, no momento do consumo do álcool, previsíveis, retornou, pelo que eu entendi, ao regime do Código vigente. Como o Prof. Alaor Leite disse, é difícil saber qual é a última versão do PLS nº 236. Mas, enfim, o PLS continua a declarar penalmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

arriscado para os cidadãos embriagar-se, ainda que a comercialização e o consumo de álcool sejam atividades lícitas. Quem se embriaga, voluntariamente ou mesmo culposamente, responde pelo que ocorrer nessa situação de embriaguez.

O correto seria punir por dolo caso quem se embriaga, ao embriagar-se, quer ou assume o risco de cometer o fato; e por culpa caso esse fato fosse previsível já no momento anterior. Essa, a solução que apresentamos em nossa proposta alternativa.

Mais grave é o regime da emoção ou paixão previsto no PLS. Aqui, se lhes nega, terminantemente, qualquer efeito excludente de culpabilidade. O mais correto, pensamos, seria operar aqui com a regra geral da imputabilidade, ou seja, de que uma perturbação mental, qualquer que seja a sua origem, pode, sim, afetar a culpabilidade caso ela retire do agente a possibilidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se segundo esse entendimento. Essa é a solução de vários Direito europeus, como o alemão.

Na emoção ou paixão, isso muito dificilmente ocorrerá. Quase nunca vai haver exclusão de culpabilidade por emoção ou paixão, mas pode ocorrer. Assim, não há que supor, de antemão, que isso não seja possível.

Último tópico: concurso de pessoas.

A matéria do concurso de pessoas, isto é, do envolvimento de vários na realização de um delito, é de enorme tecnicismo. Tentarei capturar aqui apenas as ideias iniciais, que não podem ser perdidas de vista quando se pensa sobre a tecnicidade da matéria.

A ideia essencial é a seguinte: no Direito Penal, impõe-se ao delinquente uma sanção que, prototipicamente, o atinge num direito personalíssimo, em especial na sua liberdade de locomoção. A perda desse direito tem que ser legitimada. Isso se faz exigindo que o delito seja uma escolha do delinquente e não apenas uma fatalidade do destino, como disse agora atrás.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUÍS GRECO – Como cada um responde com a sua própria liberdade, cada um responde apenas pelas suas próprias escolhas. E, no Direito Penal, não existe então a escolha de responsabilizar a outrem. Cada um responde pelo "seu". É à teoria do concurso de agentes que incumbe determinar o que é esse "seu", o que pertence, o que é a escolha de cada um dos envolvidos, que fato é obra de cada um.

Aqui há, fundamentalmente, duas respostas possíveis: uma, que vinha do nosso Código Penal do Império, de 1830, que foi continuada pelo primeiro Código Penal republicano, de 1890, e outra, inaugurada no Brasil pelo Código Penal de 1940, que foi mantida, ainda que com alguma mitigação, no Código Penal de 1984 e que se pretende perpetuar com o PLS nº 236.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Começarei com a descrição dessa segunda proposta, para criticá-la e chegar ao porquê da necessidade de que voltemos à tradição dos nossos primeiros Códigos Penais.

A resposta atual é a seguinte: o "seu", pelo qual o agente responde, é a totalidade da obra, é o "nosso", é o de todos. Isso se enxerga do dispositivo-chave do Código Penal vigente que é mantido pelo PLS. O dispositivo reza: "Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas".

O crime é o todo, pelo qual todos os envolvidos respondem. Mesmo que o crime só possa ser realizado por alguém dotado de uma qualidade especial, como a condição de funcionário público, há norma que garante que também o não funcionário envolvido responderá tal qual funcionário fosse. As diferenciações são introduzidas apenas no segundo momento, por uma série de dispositivos que, contudo, não modificam a decisão inicial de que se responde pelo todo e não pelo seu. Esse modelo de responsabilização de todos pelo todo é o que no Direito Penal se chama de conceito extensivo de autor. O problema dessa resposta é manifesto: o crime deixa de ser uma escolha de cada um, torna-se uma grandeza como que objetiva, a qual depois é posta na conta de todos, ainda que com algumas correções. Desaparece, em um primeiro momento já, a diferença entre apertar o gatilho e emprestar a pistola, porque aquilo pelo que responde cada indivíduo não é mais a sua escolha em favor de determinado ato, e sim a totalidade que ao final se produziu, isto é, a morte da vítima.

Há, sim, uma relação de tensão entre esse modelo de concurso de pessoas e a ideia de pessoalidade da pena e de pessoalidade do delito. A resposta tradicional do Direito brasileiro a que julgamos correto voltar insiste nessa ideia de que a pena, enquanto sanção que toca em direitos personalíssimos, precisa ser legitimada por uma escolha personalíssima, isto é, por um erro próprio, cometido por cada qual dos que devem vir a ser apenados. A pena se legitima não mais como referência a um todo delitivo inicial, e sim aos atos específicos praticados por cada qual dos envolvidos. Não existe mais uma escolha de alguém de responsabilizar outra pessoa. Isso significa que não se pergunta mais por aquele que concorre para o crime, como diz o Código vigente e o PLS, e sim por quem realiza na própria pessoa o crime, respondendo, assim, pelo próprio ato de violar diretamente os dispositivos da Parte Especial – esses são os chamados autores –, e, em segundo lugar, pergunta quem responde pelo próprio ato de participar na violação desses dispositivos por outrem – esses são os chamados partícipes.

Nesse modelo, que se chama no Direito Penal de um conceito restritivo de autor, os dois, autor e partícipe, respondem pelas próprias escolhas, pelos próprios atos, e isso desde o começo. Quem efetua o disparo que venha a matar a vítima é autor; quem empresta a arma é partícipe. Quem não é funcionário público nunca poderá ser autor de peculato, mas poderá participar nesse delito quando realizado pelo funcionário.

Uma palavra só sobre a ideia de domínio do fato, que aparece na primeira versão do PLS nº 236 e desaparece na que parece ser a última... Não tenho certeza se ela desapareceu ou não. Parece-me que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no momento em que o conceito de domínio do fato vem sendo recepcionado pela nossa jurisprudência para responsabilizar alguém sequer por um ato de outra pessoa, e sim só pelo fato de deter uma posição, é temerário colocar essa palavra na lei. E eu digo isso como discípulo do autor que foi o grande desenvolvedor da ideia de domínio do fato, Claus Roxin, cujo livro eu continuo... Eu não gostaria de ver esse termo dentro da lei e também não gostaria de ver imputação objetiva dentro da lei. E observo que o próprio Roxin, em 1966, quando construiu, junto com outros professores, um projeto alternativo de Código Penal, já havia desenvolvido algumas dessas teorias e não as colocou dentro da lei. Não há por que, então, o PLS querer aqui passar adiante, ou ainda, querer ser mais papista que o Papa, vamos dizer assim. E responsabilizar alguém por uma posição significa concretamente que, em qualquer organização mais ou menos hierárquica, seja dentro da minha cátedra, seja no gabinete de um Senador, seja numa padaria, se algum subordinado comete um delito, automaticamente se vão voltar as atenções dos acusadores para aquele que está na posição de comando. O que fundamenta a responsabilidade penal, como eu disse, são escolhas, são atos de cada pessoa e não só a detenção de uma posição, e é por isso também que não conseguimos aceitar uma responsabilização penal da pessoa jurídica, ao contrário do que faz o PLS. A própria ideia de responsabilizar uma pessoa jurídica significa que alguém vai responder pelo que decidiu outra pessoa. Isso não bate com os princípios básicos do Direito Penal.

Conclusão – já concluo. Tentei restringir-me em minhas críticas mais técnicas, que seriam muitas, a insistir naquilo que a lei que os senhores têm diante de si influi na vida de cada um dos brasileiros que estão aqui representados. Esses brasileiros têm o direito de defender o seu jornal e a sua latinha de Coca-Cola ou de cerveja, seu segundo rim e suas trompas. Se matam alguém para defender-se de suposta agressão injusta – suposta –, não podem ser igualados àquele que mata, porque se supõe no direito de matar pessoa de aparência suspeita. Eles têm o direito de ser responsabilizados apenas quando o delito é fruto de uma escolha pessoal, e não de uma fatalidade do destino. Eles têm o direito de ser responsabilizados apenas pelos próprios atos, e não por um todo realizado por terceiros.

Muito obrigado pela atenção dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Agradeço também ao Prof. Luís Greco pela sua brilhante exposição.

Agora concedo a palavra ao Dr. Gustavo de Oliveira Quandt.

O SR. GUSTAVO DE OLIVEIRA QUANDT – Ex^{mo}s Srs. Senadores Edison Lobão e Antonio Anastasia, ao tempo em que os cumprimento respeitosamente, agradeço encarecidamente a oportunidade de expor aqui pessoalmente, nesta Casa da democracia, as razões pelas quais em oportunidades anteriores eu critiquei o PLS 236 e afirmei que ele era imprestável e insalvável.

Se hoje nós dirigimos palavras muito duras contra esse PLS 236, não é por falta de respeito a quem pôs o seu tempo e a sua energia a serviço desse projeto, mas por acreditar que o Brasil merece o melhor Código possível, imperfeito naturalmente, e que o PLS 236 não reúne condições mínimas de se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

transformar em lei. Então, as críticas são sempre com todo o respeito a quem o elaborou, mas também com toda a franqueza que o País merece.

O setor das penas do PLS 236 traz para o texto do Código vários assuntos de cunho penitenciário que hoje são tratados na Lei de Execução Penal. O PLS fala dos direitos do preso provisório, da revista íntima do visitante e da progressão de regime. Essa importação é equivocada, porque esses assuntos ficam muito mais bem situados na LEP, a Lei de Execução Penal, do que no Código, uma vez que a prisão provisória, por exemplo, não é uma manifestação do Direito Penal, mas, sim, do Direito Processual Penal.

Todos sabemos que um dos objetivos da edição de um novo Código, e do PLS 236 em particular, era essa consolidação, essa compilação, mas esse objetivo não legitima tirar as coisas dos seus devidos lugares. Não existe justificativa para prever, no Código Penal, os direitos do visitante do preso, ainda que esse visitante tenha direitos e eles devam ser preservados. Isso é um assunto penitenciário. Se o PLS propusesse a revogação da LEP, a Lei de Execução Penal, seria uma decisão ruim, mas coerente. Como ele não propõe essa revogação, existe apenas uma invasão de temas despropositada no PLS.

O PLS unifica as penas de reclusão e detenção, o que é correto e foi seguido também na nossa proposta que apresentamos hoje à Nação. Atualmente não existem razões suficientes para manter duas penas privativas de liberdade diferentes, que são a reclusão e a detenção. No entanto, a matéria de fixação do regime inicial de cumprimento das penas, que, essa, sim, identifica verdadeiramente as feições do princípio do cumprimento da pena, recebeu pouca atenção no PLS.

No Código vigente, o art. 33 estipula essencialmente dois critérios para fixação do regime inicial de cumprimento das penas privativas de liberdade. Esses critérios são: a duração da pena a cumprir e as circunstâncias do caso concreto. No entanto, a relação entre esses dois critérios não é muito clara na lei, e o PLS que deveria melhorar a lei não contribui em nada para essa questão.

Além disso e mais importante, o atual Código dá a impressão de que o condenado reincidente sempre iniciará o cumprimento da pena em regime fechado, e isso não é verdade, porque os tribunais admitem que, para penas breves e sendo favoráveis as circunstâncias do crime, o condenado reincidente cumpra a pena desde logo em regime semiaberto. Esse contraste, ainda que aparente, entre a lei e a prática forense é muito perigoso, é muito ruim, porque o leigo consulta o Código, conclui equivocadamente que o condenado iniciará o cumprimento da pena no regime mais severo, que é o fechado, e depois descobre, para sua grande decepção, que o regime será apenas o semiaberto, e isso alimenta esse lugar-comum tão conhecido de que as leis não são cumpridas neste País.

Uma vez que a orientação jurisprudencial é correta, porque é vantajoso e justo até para a sociedade que o condenado reincidente cumpra a pena desde logo em regime semiaberto se o segundo crime for relativamente leve e sob condições que indiquem menor gravidade do fato, seria de esperar que o novo Código tomasse partido expressamente da questão, eliminando esse contraste entre lei e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

jurisprudência. O PLS, no entanto, mantém a estrutura da lei vigente, que é confusa e dá margem a equívocos. Na nossa proposta que hoje apresentamos é expressamente acolhida a orientação jurisprudencial já referida.

O problema da superveniência de transtorno mental ao condenado à pena privativa de liberdade recebe hoje duas disciplinas diferentes. Ele é tratado de uma forma no Código Penal e de outra forma na Lei de Execução Penal. No primeiro se prevê a internação do condenado, ao passo que, na segunda, autoriza-se a substituição da pena por medida de segurança. O PLS tentou conciliar essas duas soluções diversas, prevendo-as conjuntamente. No entanto, ele insiste na premissa de que o transtorno mental se trata necessariamente com internação, o que está na contramão da história, da medicina e da Lei 10.216, que meu colega Alaor já mencionou, segundo a qual a internação só é cabível quando for clinicamente indispensável. Aparentemente, o PLS supõe que o condenado louco, antes de ser um doente, é um criminoso e deve permanecer isolado a qualquer custo, o que é um grande erro.

Nas duas grandes reformas recentes da parte geral, o principal tema foram as penas restritivas de direitos, também chamadas de penas alternativas, introduzidas em 1984 e ampliadas em 1998. Como se tratava de reformas setoriais, foi utilizada na época a técnica de manter, na parte especial, a previsão de penas privativas de liberdade – reclusão e detenção – e incluir na parte geral uma cláusula que permite a substituição dessas penas pelas penas ditas alternativas. Esse método é plausível e nós o seguimos na nossa proposta, mas era de esperar que um projeto todo novo, como o PLS 236, que se destinava a substituir todo o Código Penal, fizesse um uso mais ousado e mais inteligente dessas penas alternativas já na parte especial, cominando essas penas diretamente pelo menos a algumas infrações, ainda que previsse uma possibilidade de converter essas penas em privativa de liberdade no caso de descumprimento.

A Lei Antitóxicos tem crime punido exclusivamente com pena restritiva de direito; o Código de Trânsito Brasileiro tem crime punido cumulativamente com pena restritiva de direito. E é apavorante perceber que um projeto destinado a substituir todo o Código se mantenha fiel a um critério que só surgiu, porque apareceu numa época de uma reforma setorial. Então, o PLS perdeu uma boa oportunidade. No mínimo se espera que na sua parte especial haja previsões autônomas, avulsas e oportunistas da pena restritiva de direito.

O principal desafio em relação a essas penas alternativas, um desafio que a nossa proposta não pôde vencer inteiramente, é imaginar novas modalidades das penas. Quando elas surgiram, em 1984, eram apenas três, hoje são apenas cinco, e nós precisávamos de mais penas alternativas que completassem esse leque legal, para dar mais versatilidade para o sistema.

Os mentores do PLS nº 236 perceberam esse desafio – essa deficiência – e o resolveram de uma forma muito pouco satisfatória e muito pouco honesta. Eles criaram duas penas a mais, muito pouco expressivas, que se confundem até com efeitos da condenação, efeitos que decorrem automaticamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da existência de uma condenação criminal. O projeto suprimiu uma das penas já existentes. Então, nós já tínhamos poucas penas e ele eliminou uma. E uma das versões dele previu que o juiz pode aplicar penas diversas das previstas em lei.

A ideia de que um juiz vai aplicar uma pena não prevista em lei contraria a Constituição da República! Ela contraria um princípio básico do Direito Penal que é a legalidade das penas. Então, o projetista percebeu o problema, não teve criatividade para dar a solução, delegou a solução para o juiz e violou a Constituição da República. Isso é inadmissível!

Então, realmente é um ponto que deve ser melhorado no Código Penal, tem que ser melhorado na nossa proposta, mas que jamais poderia ser resolvido dessa forma cômoda e pouco leal do Projeto de Lei nº 236.

Na realidade, parece que o Projeto de Lei nº 236 não é muito favorável às penas alternativas, porque ele restringe ainda mais a possibilidade de aplicação dessas penas. Na sua redação original, ele tinha uma ideia muito boa que era permitir a aplicação das penas alternativas aos crimes de menor potencial ofensivo. Esses crimes de menor potencial ofensivo estão previstos... A ideia desses crimes, a existência desses crimes está prevista na Constituição da República e, portanto, deve ser levada em conta pelo legislador.

No projeto original, uma das possibilidades de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos era justamente o crime ser de menor potencial ofensivo, mas ao longo dessa tramitação e da instituição de substitutivos essa proposta se perdeu. Então, o projeto hoje mantém uma incongruência da lei vigente, que é os crimes de menor potencial ofensivo admitirem a transação penal, que é a aplicação imediata de penas não privativas de liberdade sem que haja sequer um processo, mas não permite que, caso o réu não aceite essa proposta, ele seja beneficiado com essas mesmas penas alternativas em caso de condenação. É praticamente uma chantagem. Na nossa proposta, nós retomamos a ideia original do PLS nº 236, porque o PLS nº 236 tem, sim, boas ideias e nós tentamos aproveitá-las, na medida do possível, revigorando esse sistema de penas alternativas.

Um problema que hoje existe na realidade forense é o problema contrário, não mais o da substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito, mas de conversão da pena restritiva de direito em privativa de liberdade no caso de descumprimento. Como a lei permite que uma pena privativa de liberdade seja substituída por duas penas restritivas de direitos, acontece com muita frequência que o condenado cumpra uma pena em maior medida do que a outra, e é necessária essa conversão para pena privativa de liberdade, mas a lei não esclarece como se vai computar, no saldo de pena a cumprir, essas diferentes proporções de pena que ele já cumpriu. A lei hoje é omissa e esse problema aparece na prática.

O mínimo que nós esperávamos de um projeto de novo Código Penal é que ele mantivesse os pontos fortes do Código vigente e sanasse as omissões, as lacunas e os defeitos desse mesmo Código.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No entanto, o Projeto de Lei 236 não diz uma palavra sobre como resolver esse problema. Na nossa proposta, nós tentamos colocar a solução que nos parece prevalecer na jurisprudência, que é mesmo a solução mais justa.

Na nossa proposta, nós tentamos dar uma especial atenção à pena de multa, que foi colocada em um impasse com a reforma da parte geral do Código Penal em 1984. Na redação do Código, a redação original, de 1940, cada crime que era punido com multa tinha uma multa diferente, e o tamanho dessa multa, a magnitude dessa multa era mais ou menos proporcional à gravidade do crime e ao aspecto econômico desse crime. Então, os crimes com conteúdo patrimonial eram apenados também com multa, e o valor dessa multa variava conforme a gravidade do crime e conforme a influência desse aspecto patrimonial da infração.

Infelizmente, com a inflação, em 1984 essas penas de multa já não tinham valor algum, porque o Código não previa nenhuma forma de correção monetária. Em 1984, o reformador, de forma muito inteligente, muito sagaz, retomou o sistema de dias-multa do Código Penal do Império. No entanto, como a reforma foi confinada à parte geral, houve um nivelamento, uma parificação das penas de multa, o que faz com que hoje um furto sofra a mesma pena de multa de um latrocínio ou de uma extorsão mediante sequestro. Nós temos que hoje uma extorsão mediante sequestro qualificada pela morte pode sofrer uma pena de 10 dias-multa, o que é um acinte à família da vítima.

Isso foi por conta, como eu disse, de a reforma ter sido setorial. Era de se esperar que, em uma reforma global, como é a do PLS 236, se aproveitasse o sistema de dias-multa, que é um sistema bom, um sistema útil, que evita o problema da inflação ao atrelar o dia-multa ao salário mínimo, mas se consertasse esse problema de nivelamento das penas de multa, prevendo, por exemplo, para cada crime em espécie um número de dias-multa diferente. Nós já tínhamos um precedente para isso, que é a Lei Antitóxicos. A Lei Antitóxicos vigente faz exatamente isso que eu disse. O PLS 236 simplesmente ignorou o assunto e mantém o regime da lei em vigor, que é o de prever uma multa, uma faixa de multa padrão para todos os crimes.

Para piorar, no Código em vigor, a pena de multa aparece ou como substituta da pena privativa de liberdade ou por previsão expressa em relação a alguns crimes, não a todos – tanto o é que o homicídio, por exemplo, não tem pena de multa. Uma das versões do PLS, que eu nem sei dizer exatamente qual, tem a cláusula de que a pena de multa pode ser aplicada a qualquer crime, o que significa, mais uma vez, uma violação do princípio da legalidade, pois nós não sabemos se aquele crime, na sua aparição concreta, vai ser punido com multa ou não vai ser. Mais uma violação à Constituição da República.

Apesar disso, o PLS 236 mantém na parte especial a cominação da pena de multa apenas para alguns crimes, o que prova – repito, com todo o respeito – aquela acusação que nós vínhamos fazendo, há cinco anos, de que esse PLS 236 não passa de uma compilação muito malfeita da nossa legislação penal. Pegaram a legislação, que previa a pena de multa para alguns crimes, condensaram em uma nova

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

parte especial, introduziram uma cláusula de que a pena de multa é cabível sempre – o que não faz o menor sentido nesse contexto – e não resolveram o problema prático, que qualquer juiz conhece, que é o de definir qual é a pena de multa para cada crime.

A nossa proposta, confinada que é à parte geral, procura vincular a pena de multa à pena privativa de liberdade daquele mesmo crime, de maneira que um furto, que tem uma pena privativa de liberdade relativamente breve, vai sofrer uma pena de multa menor, ao passo que um latrocínio, que tem uma pena privativa de liberdade imensa, como tem que ser, vai sofrer uma pena de multa também grande, como tem que ser.

Um tema bastante sensível em qualquer reforma da parte geral é a reincidência. Comparando-se às várias versões do PLS nº 236, percebe-se um progressivo agravamento do tratamento da reincidência. A manifestação mais evidente desse agravamento é o aumento, a duplicação do período depurador da reincidência. Hoje, pela lei vigente, após cinco anos do término da pena da primeira condenação, o sujeito não é mais considerado reincidente, caso cometa um novo crime. Então, existe uma expiação daquela reincidência pelo decurso do tempo.

Esse prazo de cinco anos remonta ao Código de 1969, ele foi mantido pela reforma de 1977, ele foi mantido pela reforma de 1984. Ele não é fonte de grandes problemas, uma vez que esse prazo só começa a correr depois da extinção da primeira pena, o que significa que podem ter passado dez ou quinze anos do cometimento do primeiro fato. Para o PLS, esse prazo é insuficiente e é aumentado para dez anos, o que significa que, na prática, talvez esse período de depuração da reincidência sequer exista. Praticamente, retorna-se ao modelo de perpetuidade dos efeitos da reincidência, que foi abandonado em 1969, em 1977 e em 1984. Então, é um evidente retrocesso demonstrado pela experiência histórica, que parece enxergar na reincidência a fonte de todos os males da nossa criminalidade.

A reincidência que é verdadeiramente preocupante na visão da nossa proposta é aquela específica, é aquela relativa a um mesmo crime. É essa reincidência que demonstra uma predisposição para o crime, um compromisso com o crime, a eleição do crime como modo de vida. Na nossa proposta, um sujeito cometeu um crime de trânsito culposo – ao qual todos nós, em princípio, estamos sujeitos – e vários anos depois, mais de dez anos depois, cometeu um furto. Isso não expressa nada. O que é problemático é uma pessoa ser condenada por tráfico, ser solta e praticar um novo tráfico. Isso, sim, merece um tratamento mais severo e é o que a nossa proposta sugere.

A ideia de reincidência específica, de reincidência relativa ao mesmo crime, tem antecedentes históricos, ela aparecia na parte geral original, ela aparece na Lei dos Crimes Hediondos, ela aparece no Regime de Substituição das Penas. Não é uma aventura, não é um invencionismo. É uma ideia que tem uma certa tradição na nossa legislação, como também tem uma certa tradição na nossa legislação esse período depurador de cinco anos que o PLS nº 236, por alguma razão, achou pouco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Hoje, quando para um mesmo crime existem tantas circunstâncias agravantes como circunstâncias atenuantes, o art. 68 do Código prevê uma espécie de álgebra de circunstâncias que dá origem às discussões infinitas em tribunais de superposição sobre quais circunstâncias devem prevalecer e uma discussão sobre se a reincidência é mais importante que a menoridade, ou vice-versa. Essa discussão chega até ao STF.

No nosso modelo – esse modelo é mantido pelo PLS nº 236, com pequenas alterações, parece-nos francamente inconveniente – o que nós propomos é que o juiz que conhece o caso concreto, que apreciou as provas, que travou contato com caso, verifique, naquele caso, quais circunstâncias devem preponderar, conforme a sua influência no caso concreto. Então, se vai haver uma sentença mais justa, na medida em que ela reflete melhor as circunstâncias do caso – e é isso que se espera da dosimetria da pena –, e se vai evitar essa discussão infinita que aparece semanalmente nos informativos do STF e do STJ sobre o que é mais importante do que o quê, se é minoridade ou se é reincidência, uma discussão abstrata que não vai terminar nunca, enquanto esse modelo for mantido.

Por fim, no que diz respeito às minhas breves considerações, o PLS nº 236 retoma a iniciativa do legislador de 2010 de eliminar completamente a chamada prescrição retroativa. Todos nós conhecemos a polêmica a respeito dessa forma de prescrição. Ela já foi chamada, de maneira debochada, de prescrição à brasileira, como se tudo que fosse do Brasil necessariamente fosse ruim.

É interessante mencionar que Nelson Hungria criticava essa forma de prescrição, e depois voltou atrás.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUSTAVO DE OLIVEIRA QUANDT – Heleno Fragoso, que deu esse apelido, também voltou atrás. Mas o PLS nº 236 enxerga na prescrição retroativa a fonte de todos os males e pretende erradicá-la de vez.

É uma solução plausível, não é uma solução impossível, não é uma solução inaceitável. Mas ela teria que ser acompanhada, na parte especial, de esforços para se evitar que o mesmo crime tenha uma pena mínima de um ano e uma pena máxima de dez anos, porque, ao se eliminar a prescrição retroativa, nós fazemos com que um fato relativamente leve fique sujeito a um prazo prescricional imenso apenas, porque a pena máxima daquele crime é muito alta.

Então, no PLS nº 236, por exemplo, o crime de maus tratos é punido com pena de um a cinco anos. Ao se eliminar a prescrição retroativa, o prazo prescricional passa a ser regulado pela pena máxima de cinco anos, o que redunda num prazo prescricional de doze anos. Então, o mesmo crime que admite por exemplo a suspensão condicional do processo, porque a pena mínima não é superior a um ano, tem prescrição de doze anos, que é uma enormidade. São três mandatos de Deputado Federal, por exemplo. Então, caso se queira eliminar a prescrição retroativa, o mínimo que se esperaria é que a parte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

especial não previsse esses limites tão grandes e previsse mais causas de aumento e diminuição, que permitissem saber de antemão qual será mais ou menos a pena ser sofrida por aquele crime e por aquele criminoso.

Como o PLS nº 236 propunha uma reforma global, uma substituição global do Código, é inadmissível que ele queira eliminar a prescrição retroativa sem fazer a lição de casa que é evitar esses marcos penais excessivamente dilatados. Ele não o fez e é mais um motivo, senhoras e senhores, pelo qual eu insisto, com todo respeito a quem gastou seu tempo e sua energia na sua elaboração, que o PLS nº 236 não é o Código que o Brasil merece.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado ao Prof. Gustavo de Oliveira Quandt pela sua exposição.

Vamos passar ao próximo expositor.

A Senadora Simone parece que iria pedir pela ordem?

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sim, por favor, Sr. Presidente.

Eu tenho uma votação na CAE.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não. Com a palavra V. Exª.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu até retorno, mas não sei se retorno para as considerações dos Srs. Senadores.

Eu gostaria apenas de perguntar a V. Exª, com *data venia* dos colegas, se eu poderia rapidamente fazer uma consideração antes de me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – A determinação do Senador Lobão foi de ouvir todos, mas, evidentemente, eu jamais iria refutar uma solicitação da eminente Senadora Simone.

Com a palavra V. Exª.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pela ordem.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Antes de mais nada, parabenizo V. Exª por ter proposto esta audiência pública para tratar desse PLS que visa, nada mais, nada menos, tentar reformular quase na integralidade o nosso Código Penal, que está desatualizado. É uma tarefa hercúlea, é uma tarefa que exige de todos nós uma concentração muito grande de esforços.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Gostaria de parabenizar aqui os nossos convidados, agradecer a presença, pedir desculpas, porque terei de me retirar momentaneamente, mas retorno. Então, cumprimento, em nome do Dr. Luís Greco, que é filho de um professor meu da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Dr. Leonardo Greco, que é também, consequentemente, sobrinho do Dr. Vicente Greco, que tive o prazer de estudar, através dos livros de processo penal.

Quero dizer que tenho boas memórias do seu queridíssimo pai, um homem extremamente rigoroso como professor, responsável por eu não conseguir ter uma nota máxima, na média geral, acima de nove na universidade, porque, ao lado dos meus dez, tinha alguns sete, ou, às vezes – até confesso –, notas menores do que essa ofertadas pelo Dr. Leonardo Greco. Mas, aqui, com isso, quero homenageá-lo, dizendo que não me recordo muito dos professores que me deram dez, mas, com certeza, daqueles que me deram sete.

Quero rapidamente dizer, Sr. Presidente, que não tivemos oportunidade ainda – estamos começando agora – de nos debruçarmos em relação ao PLS que visa a alteração do Código Penal. Então, a minha breve consideração não é um aspecto jurídico, mas um aspecto político. Antes de mais nada, quero dizer aquilo que já havia dito na semana passada – V. Exª estava presente na CCJ, junto com o Senador Lasier Martins –: nós temos que parar de legislar pela exceção, mas, mais grave do que isso é não legislar.

Não podemos, diante das diversas crises, momentâneas ou um pouco mais perenes, que atravessamos ou vivemos, deixar de cumprir o nosso dever, que é, acima de tudo, não só o de fiscalizar, mas de elaborar leis, modificá-las e atualizá-las, principalmente uma legislação do porte do Código Penal, que mexe com o bem mais precioso do cidadão ou do indivíduo, ou os bens: a vida e/ou a liberdade dele ou deles.

Consequentemente, nós temos que ter ousadia e coragem. Então, a minha palavra aqui é no sentido de parabenizar V. Exª pela coragem. Não vai ser fácil. Um fator midiático vai levar a alguns desentendimentos em relação ao propósito de V. Exª e desta Casa, no que se refere à alteração do Código, fazendo-se, inclusive, confusão em relação à alteração do Código Penal com a alteração do Código de Processo Penal, este, sim, talvez, neste momento, temerária a sua alteração, embora devamos discutir, se vier, porque jamais podemos refutar a nossa obrigação de discutir qualquer e possível alteração legislativa.

Sei que V. Exª vai sofrer pressão em relação a isso. É importante deixar claro – é uma pena que não estejamos sendo televisionados – a quem estiver nos assistindo no futuro, porque não é ao vivo, mas será repassado, que aqui não se está falando de modificar questões como delação premiada, prisão preventiva, prisão ou não com julgamento em segunda instância. Nós não estamos tratando absolutamente de nada disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aí, quero parabenizar toda a equipe, porque havia conversado com o Dr. Lasier, que também é advogado, Senador, colega nosso. Vejo com muitos bons olhos darmos um passo de cada vez: ao invés de tentar reformular o Código Penal como um todo, trabalhar naquilo que é a sua essência, que é a parte geral. A partir daí, o tempo dirá o que vai ser necessário, no que se refere à parte específica.

Peço vênia e desculpas. Não é a minha área o Direito Penal. Nunca atuei no Direito Penal. A última vez que vi Direito Penal foi na minha formatura, em 1991, mas gostaria, aqui, de parabenizar V. Exªs pela coragem. É muito bom olhar para uma banca como esta, de jovens juristas, e ver que o País tem jeito, através do direito, da juventude, experiência e competência de V. Exªs.

Finalizo aqui, com uma questão que me é muito cara, porque sofri na pele essa questão. Sei o que significa e qual é o grande pecado que estamos cometendo com o futuro político deste País. Falo especificamente da teoria do domínio do fato, que foi recepcionada pelo Direito brasileiro, muito bem recepcionada no que se refere ao processo do mensalão. O Supremo fez bem quando, havendo uma lacuna legal, tentou atingir outros partícipes numa questão que envolvia corrupção, mas nós não podemos deixar colocar a teoria do domínio do fato na parte geral do Direito Penal. Isso significa sepultar da vida política o que eu já disse no plenário uma vez: as boas almas.

Essas pessoas de boa índole, esses jovens, como V. Exªs, V. Sªs, não vão querer fazer política se a teoria do domínio do fato deixar a esfera de condenação no que se refere aos crimes de corrupção e, de forma generalizada, como hoje já acontece, erroneamente interpretada pelo Ministério Público, a meu ver, atingir toda e qualquer situação. A dominar-se essa teoria, a colocar-se essa teoria na parte geral, qualquer gestor público... Eu falo especificamente dos prefeitos municipais, são mais de 5.500 a cada quatro anos, e governadores, que estarão sujeitos a qualquer responsabilidade criminal, e consequentemente vai-se estender à esfera cível. Sabendo ou não do que está acontecendo, tendo assinado ou não um ato, vai ser responsabilizado; qualquer cidadão vai poder entrar com uma ação popular responsabilizando o gestor, mesmo que de boa-fé no exercício da sua atividade. Nós estaremos afastando as pessoas de bem e bem-intencionadas de fazer política, cometendo, talvez, o maior crime com o futuro deste País.

Desculpe ter-me delongado, Sr. Presidente, nem sei se era o intuito de V. Exª nesta primeira audiência pública abordar questões como essa, mas acho que são questões em que nós temos que ter a coragem... Infelizmente, não temos, como a magistratura, a vitaliciedade, a irremovibilidade, a irredutibilidade de salários para termos condições de falar tudo que queremos, mas nosso papel é este, falar aquilo que precisa ser falado, independentemente do que a opinião pública possa pensar daquilo que pensamos. Nesse sentido, eu peço desculpas. Se puder, eu volto para fazer algum questionamento que tenha, porventura, diante da exposição, mais uma vez, brilhante de V. Exªs.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidente, essa relatoria não poderia estar em melhores mãos. Eu quero, de público, fazer um reconhecimento. V. Exª já fica, nesta Legislatura, reconhecido como o maior Senador jurista do nosso mandato.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Jamais.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Com certeza ou talvez abaixo do mestre de todos nós, Senador e jurista Rui Barbosa, V. Exª já escreve na história desta Casa ao lado de grandes juristas. Por isso é que eu não tenho dúvida: nós podemos avançar em relação à alteração do Código Penal, como recentemente já fizemos em relação ao Código de Processo Civil e ao Código Civil, porque sei que o bom senso, a competência e a experiência de V. Exª vão nos conduzir ao caminho certo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Simone. As alegações de V. Exª são todas procedentes, fora, evidentemente, a parte final, que atribuo ao carinhoso coração sul-mato-grossense de V. Exª, mas essas ponderações, especialmente a da oportunidade, são muito importantes, porque a nossa função de fato é legislar, e vamos legislar com calma, esclarecendo a todos qual o objeto do nosso trabalho.

Eu passo a palavra agora ao Prof. Frederico Gomes de Almeida Horta, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, para sua exposição.

O SR. FREDERICO GOMES DE ALMEIDA HORTA – Exmo Sr. Senador Antonio Augusto Anastasia, Relator do PLS nº 236, a quem tenho a honra de chamar também de professor, visto que é eminente professor de Direito Administrativo da instituição que represento, a Casa de Afonso Pena, a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e a quem agradeço pelo convite e confiança para compor esta sessão tão importante e pela disposição para retomar, de maneira mais ampla, o debate sobre o PLS nº 236 do novo Código Penal. Em sua pessoa, cumprimento os demais componentes da Mesa, eminentes colegas, professores, professoras, procuradores, esta Mesa tão representativa, que torna ainda mais honrosa e responsável a minha participação nesta audiência.

Exmos Srs. Senadores aqui presentes, assessores legislativos, consultores, demais participantes, cidadãos brasileiros, bom dia a todos!

Como já adiantado pelo Prof. Alaor Leite, também vim a esta audiência trazendo uma proposta alternativa ao PLS nº 236, de 2012, uma proposta que elaboramos com intuito de dar um passo além da crítica e apresentar uma contribuição para a reforma.

Tratarei, nesta exposição inicial, de nossas propostas de reforma para três pontos em que nos parece especialmente importante que a atual parte geral do nosso Direito Penal avance. Como já dito, embora consideremos que a parte geral do Código Penal de 1984 seja infinitamente superior, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

técnica, qualidade e adequação das suas soluções ao que o PLS nº 236 veio a ser, guardado o devido respeito ao esforço dos seus elaboradores, a parte geral de 1984, como toda a obra humana, tem defeitos, tem pontos em que merece avançar. E nós estamos aqui, todos reunidos, para esse esforço.

Entre esses diversos pontos, trataremos aqui, nesta exposição, de três: o instituto da detração; o instituto do concurso de crimes, o regime do concurso de crimes, quer dizer, da aplicação da pena ao sujeito que é condenado por diversos delitos; e o instituto da medida de segurança. Alguns desses, podemos dizer, guardam vícios já antigos, vícios tradicionais, e os projetos do passado não conseguiram alcançar um ponto de observância do princípio da culpabilidade, da legalidade ou da proporcionalidade. Outros pontos naturalmente são susceptíveis à evolução da própria legislação e precisam ir se adaptando historicamente conforme as mudanças no ordenamento jurídico como um todo. Desses são exemplos exatamente a detração e o instituto das medidas de segurança. Muito bem. A detração é um dos pontos claramente defasados da parte geral do Código Penal. Ali se prevê exclusivamente o desconto, na pena privativa de liberdade ou na medida de internação, do tempo de prisão processual ou de internação provisória sofridos pelo condenado ao longo do processo ou investigação que resultou na sua condenação. A lei vigente desconsidera completamente os outros tipos de penas, cujo rol e aplicabilidade se viram ampliados na Constituição de 1988 e pela Lei 9.714, de 1998, e desconsidera também todas as medidas cautelares pessoais não privativas de liberdade multiplicadas no Direito Processual Penal brasileiro a partir da Lei 12.403, de 2011. Ou seja, só desconta da pena de prisão o eventual tempo em que o sujeito esteve submetido a uma prisão provisória. Não prevê, portanto, desconto em razão de medidas cautelares e outros tipos de penas que venham porventura ser aplicadas no lugar de uma pena privativa de liberdade, como a pena de multa ou as diversas penas restritivas de direitos. E também não considera, para fins desses descontos, outras medidas cautelares que não exclusivamente a medida de prisão processual. A nossa proposta vem tentar ampliar, numa e noutra ponta.

É evidente que o instituto demanda uma ampliação para autorizar e regular o desconto também das penas restritivas de direitos ou mesmo da pena de multa, não só do tempo de prisão processual, mas também do tempo de outras medidas cautelares, como o recolhimento domiciliar, a monitoração eletrônica, a suspensão do exercício de função pública, entre outras. São muitas as medidas cautelares hoje, muito comumente aplicadas, desde a reforma que, em 2011, alterou no Processo Penal brasileiro todo o sistema de medidas cautelares pessoais.

A proposta de ampliação da detração no PLS 236. O PLS 236 percebeu, em alguma medida, essa defasagem. Trata-se, contudo, de uma proposta limitada, ou formulada, na verdade, pela metade, pois embora preveja também a detração de outros tipos de pena, como a pena de multa e a pena restritiva de direitos, o PLS 236 deixa de considerar como causa de detração as medidas cautelares diversas da prisão, como faz a nossa proposta. Quer dizer, a nossa proposta não apenas possibilita a detração de outros tipos de pena, mas vai considerar como hipótese de detração, como fator de detração, outras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

medidas cautelares que não exclusivamente a prisão processual, a prisão durante o processo, a prisão durante a investigação.

Pela redação que apresentamos para o art. 42 – ela está na página 34 da nossa proposta, que alguns já a têm em mãos neste momento –, não apenas a pena privativa de liberdade fica sujeita à detração, mas as penas em geral e, portanto, também as penas restritivas de direitos e a multa, assim como as medidas de segurança, e o fator de detração deixa de ser apenas o tempo de prisão ou de internação provisória para ser também o tempo de qualquer outra medida cautelar anteriormente imposta ao condenado no Brasil ou no estrangeiro.

Muito bem, a detração na pena do tempo de outras medidas cautelares não é uma invenção nossa, ela tem precedentes, por exemplo – eu cito aqui o mais próximo –, no Código Penal espanhol, no seu art. 58, IV, mas sua previsão demanda regulamentação específica, uma espécie de calibragem do sistema, para as hipóteses em que a medida cautelar tiver natureza diversa ou for menos gravosa que a pena aplicada, por exemplo, uma medida cautelar de comparecimento periódico em juízo que preceda uma condenação à pena privativa de liberdade.

Para essas hipóteses, propôs-se um parágrafo primeiro permitindo uma diminuição do desconto, com ampla margem correspondente a variada gama de combinações possíveis entre penas e medidas cautelares. Segundo esse dispositivo que nós humildemente propomos ao debate, o desconto na pena decorrente de medidas cautelares anteriores de natureza distinta pode variar desde o tempo integral da restrição sofrida até a apenas um sétimo desse período.

Viabiliza-se, dessa forma, um desconto justo na pena, tanto pelas medidas de gravidade quase equivalente, assim, por exemplo, a monitoração eletrônica em relação à privação de liberdade em regime aberto, como pelas medidas muito menos aflitivas que a pena, assim, como no exemplo que eu citei, a imposição de comparecimento periódico em juízo em relação à privação de liberdade em regime fechado.

A proposta traz ainda uma regra especial para detração das penas de natureza econômica. Ocorre que estas, a multa, a pena restritiva de direitos, a pena de perda de bens e valores, diferentemente das demais, não se medem em tempo, o que é um problema para quem se propõe um regime tão amplo da detração. Prevê-se, então, que a detração das penas de multa, de prestação pecuniária ou de perda de bens será subsidiária, isto é, só se dará quando a pena de natureza econômica for a única aplicada, e desde que ela não esteja substituindo uma pena privativa de liberdade já detraída, ou seja, tendo sido aplicada uma pena temporal, a detração deverá incidir sobre ela. Só haverá detração de pena de natureza econômica se não houver outra pena temporal sobre a qual descontar eventual restrição processual nas suas liberdades, sofrida pelo investigado ou processado. Enfim, a essa altura, condenado. A medida da detração das penas de caráter econômico há de ficar a cargo do aplicador da lei, que para tanto, segundo a proposta, deverá se orientar pelo critério da equidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bom, outro tema, ainda no campo da detração, em que nos parece que o PLS comete um erro grave foi em uma inovação que pretendeu fazer ao tratar explicitamente da chamada detração cruzada, que é o desconto na pena de um condenado em razão do período de prisão processual que ele tenha sofrido em processo diverso, num processo no qual ele tenha resultado absolvido ou tenha tido a sua punibilidade extinta.

É uma possibilidade, amplamente reconhecida pela nossa doutrina e pela nossa jurisprudência, que decorre de uma noção elementar de justiça; a situação em que um sujeito venha a responder, por exemplo, por roubo, no curso do processo venha a ser preso pela suspeita de um tráfico que ele não cometeu e, bom, depois de ter sido absolvido desta acusação de tráfico, vem a ser condenado futuramente pelo roubo que cometeu. Pois bem, após o crime que ele realmente cometeu, sofreu uma prisão processual por um crime que não cometeu. A nossa doutrina e jurisprudência reconhece o direito deste período ser descontado desse período da pena – desculpas – da medida de prisão sofrida em razão de uma acusação injusta vir a ser descontado do tempo de pena a cumprir.

O PLS nº 236, não obstante, discorda dessa possibilidade e a restringe drasticamente, dizendo que isso só pode se aplicar em casos de conexão, restringindo, de forma extraordinária, a possibilidade da aplicação da detração cruzada. Ou seja, aquele que venha a ser condenado por um roubo que realmente cometeu não pode ter a sua pena detraída se por ventura vier a ser preso por um crime que não cometeu. É um desrespeito, de fato, com a liberdade do brasileiro que vai sofrer a pena; uma disposição para puni-lo duas vezes. Um pouco dentro daquela lógica: não sei bem por que está sofrendo, mas o senhor há de saber, porque o estou punindo, entre outras razões, por um fundamento que desconheço. Bom, não concordamos de modo nenhum com essa emenda e por isso apresentamos uma proposta alternativa.

Outro ponto carente de intervenção é o regime do concurso de crimes em que pesem os dispositivos pertinentes terem sido mantidos essencialmente intactos no PLS 236, de 2012. Neste tema concurso de crimes, ao contrário do que pareceu ao projetista de 2012, impõe-se uma reformulação completa. Ocorre que a atual previsão de distintas competências para o concurso de crimes, conforme eles tenham sido praticados por meio de uma mesma conduta, o chamado concurso formal, ou de condutas distintas, o concurso material, parte da questionável premissa de que haveria maior desvalor ou reprovabilidade nos ilícitos decorrentes de condutas distintas que naqueles praticados por uma mesma conduta. Como se matar várias pessoas com uma bomba fosse menos grave que matá-las com vários disparos de arma de fogo; como se lançar o anzol na água diversas vezes para pescar em lugar interditado fosse mais grave que jogar e puxar ali uma vez só a rede; ou como se fosse mais grave disponibilizar pornografia infantil por diversas conexões à internet que por meio de uma mesma conexão que durasse dias.

Bom, em lugar de um complexo e vacilante tratamento do concurso de crimes, baseado em uma equívoca e problemática dicotomia, propõe-se um regime único, aplicável tanto nos casos de unidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quanto de pluralidade de ações. Entre os Códigos que também o fazem, cito aqui: o português, no seu art. 30, inciso I, e art. 77, inciso I; o austríaco, no seu parágrafo 28, inciso I; o suíço, no art. 49, inciso I; e o colombiano, no art. 31. Para punição dos crimes concorrentes, abandona-se a regra da acumulação de penas, hoje prevista para o concurso material e para o concurso formal impróprio, em favor da fixação de uma pena global resultante da aplicação das mais graves das penas cabíveis de mesma espécie, porém aumentadas, se necessário, de um sexto até o triplo, observados os limites de 30 anos para pena privativa de liberdade e 730 dias-multa. Essa proposta está detalhada no art. 69 da nossa proposta alternativa, na sua página 51.

Supera-se, dessa forma, um modelo brutal, quase sem paralelo, entre os ordenamentos de tradição romano-germânica, que não enxerga limites para a aplicação da pena e tende fortemente à desproporcionalidade nos casos do concurso material de crimes. O sistema brasileiro leva a possibilidade de aplicações de penas de 100, 300, 500 anos, quando, na prática, a execução da pena fica limitada a 30, mas, de todo modo, esse número extraordinário vai ter efeitos sobre a execução nos termos da Súmula 715 do Supremo Tribunal Federal. E essa é uma peculiaridade exclusiva do Direito Penal brasileiro. Se chamam as nossas peculiaridades, comumente com sentido pejorativo, de jabuticaba – muito embora a jabuticaba seja uma coisa extraordinária do Brasil –, essa seria uma jabuticaba, uma triste jabuticaba. Nesse ponto, nós não estamos acompanhados por ninguém. Talvez exclusivamente no Código Penal chileno, que é do século XIX e que, além da acumulação das penas, prevê a pena de morte, a pena de banimento, a pena de desterro, entre outras penas medievais.

O abandono da acumulação de penas da mesma espécie não significa que ao criminoso é facultado seguir delinquindo após cometer um primeiro crime. Pelo contrário, a concepção aqui desenhada insiste na relevância de cada um desses crimes realizados que apresentem conteúdo de desvalor próprio, isto é, não suprimido pela via do concurso aparente de normas. A condenação deve espelhar tudo o que o autor cometeu, pelo que a sociedade lhe reprova. Para tanto, propomos um modelo que não conta ações, e, sim, crimes, isto é, dimensões de desvalor a serem todas consideradas na aplicação da pena, não mais segundo uma tosca acumulação de reprimendas, mas segundo um verdadeiro juízo de necessidade e suficiência para cumprir suas funções em face de todos os crimes praticados.

No Direito comparado, o regime proposto da exasperação, quer dizer, do aumento da pena mais grave, é consagrado tanto pelos já citados Códigos que dão tratamento único ao concurso de crimes – o austríaco, o suíço, o colombiano e o português – como por aqueles que distinguem o concurso material ou real do concurso formal ou ideal, tal como o alemão, o argentino e o peruano. E, mesmo os que admitem a acumulação de penas, fazem-no de forma temperada, limitando, de alguma forma, o resultado. Assim é o sistema espanhol, que tem por teto o triplo da pena mais grave, ou 20, 25, 30 ou 40 anos conforme o caso, art. 76, inciso I, ou o italiano, que é inspiração do vigente sistema brasileiro, cujo teto é o quíntuplo da pena mais grave ou 30 anos de reclusão, 6 anos de arresto, entre outros valores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

absolutos estabelecidos para as penas de multa ou outras pecuniárias nos art. 73 e 78 do Código Penal italiano.

Para fazer frente ao incremento da culpabilidade do agente pelos outros injustos praticados, é que se prevê uma margem ampla de aumento da pena mais grave. A proposta incorpora as frações de exasperação da pena pelo concurso de crimes tradicionalmente consagradas no Direito Penal brasileiro, desde a mínima do concurso formal, que é um sexto, até a máxima do crime continuado qualificado, que é o triplo da pena mais grave.

E, para atender desde a aplicação da pena, o princípio da humanidade e a regra da não perpetuidade, inclui-se no art. 69 a ressalva de que a pena privativa de liberdade aplicada resultante da exasperação não poderá ser superior a 30 anos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FREDERICO GOMES DE ALMEIDA HORTA – As limitações das penas aplicáveis ao concurso de crimes tampouco representam novidade no Direito comparado, mas estão presentes na imensa maioria dos sistemas jurídicos e encontram seus modelos mais próximos nos Códigos português, alemão, colombiano, além dos já citados italiano e espanhol. Atualmente compreendemos que há concurso material quando o agente é condenado, no mesmo processo, por vários crimes cometidos em razão de condutas distintas.

A ampliação da regra da exasperação – que hoje é prevista no nosso sistema só para o concurso formal, também agora para o concurso material de crimes, ou seja, inclusive para aqueles casos de concurso decorrentes de ações distintas – impõe desvincular esse conceito do concurso material, enfim, do concurso de crimes da unidade de julgamento para que o seu reconhecimento e aplicação da pena global não dependam da mera conexão processual.

Ocorre que as hipóteses de conexão entre os crimes, quer dizer, as hipóteses que fazem com que diversos crimes sejam reconhecidos, ou julgados, ou apurados no mesmo processo, não repercutem necessariamente na culpabilidade do agente, especialmente quando a conexão é apenas probatória. E a conexão sequer tem o condão de impor terminantemente a unidade de julgamento. Quer dizer, pode haver crimes conexos que, não obstante, são julgados em processos diferentes, conforme o disposto os arts. 79 e 80 do Código Processo Penal.

Por isso, na redação proposta, o *caput* do art. 69 reúne, como crimes concorrentes, todos aqueles praticados antes de a primeira condenação por qualquer um deles transitar em julgado. Esta solução é expressa no Código alemão, no seu §55, inciso I, bem como no Código português, segundo o qual, quando alguém tiver praticado vários crimes antes de transitar em julgado a condenação por qualquer deles, é condenado em uma pena única, isto é, em uma pena global, que englobe a todos (art. 77, inciso I, do Código Penal português).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Justamente, tendo em vista a abrangência do regime do concurso, propôs também uma reformulação no art. 75 do Código Penal, nele prevendo a unificação de penas aplicadas em processos distintos, segundo as regras da exasperação, propostas para o art. 69, em se tratando de condenações por crimes praticados antes de qualquer uma delas transitar em julgado. Fora dessa hipótese, isto é, quando se tratar de novo crime, praticado após a condenação pelo primeiro transitar em julgado, aí, aplicam-se todas as penas cumulativamente, porque aí já não se trata de uma hipótese de concurso de crimes. Procurou-se, pelos dispositivos propostos para os arts 69 e 75, estabelecer condições para que nos casos de concurso de crimes seja indiferente, para efeito de punibilidade, que as diversas condenações tenham sido proferidas em um mesmo ou em diversos processos.

Bom, finalmente, clama por reforma e atualização o instituto das medidas de segurança. Não pode mais ser adiada a tarefa de adequá-lo ao novo modelo de atenção à saúde mental e aos direitos do portador de transtorno mental, consagrados na Lei nº 10.216, de 2001, a chamada Lei Antimanicomial, bem como ao regime reconhecido aos portadores de deficiências, inclusive, de transtornos mentais, na recente Lei 13.176, de 2015.

O PLS 236 reconhece tal necessidade, mas pouco avança nesse sentido. Não faz mais do que inserir no Código um dispositivo para lembrar que os direitos dos portadores de deficiência devem ser observados na aplicação das medidas de segurança. Uma providência correta, mas que, isolada, não tem mais do que um efeito cosmético. Funciona como uma hipócrita, *data venia*, carta de intenções no seio de um projeto que não tem o menor compromisso com a adequação das medidas de segurança às necessidades do tratamento.

De relevante, o PLS 236 apenas retira a obrigatoriedade da internação quando o injusto praticado pelo inimputável for punível com reclusão. Isso, contudo, não se deve tanto a uma preocupação com a adequação da medida de segurança ao caso concreto. Se deve mais uma imposição sistemática, já que o PLS 236 também abole a distinção entre reclusão e detenção. Por isso é que o projeto apenas permite ao juiz, em qualquer caso, que ele imponha internação ou tratamento ambulatorial, sem prever, contudo, qualquer critério ou baliza para a escolha de uma ou outra medida; nisso nós procuramos avançar. Nossa proposta, às fls. 63 e seguintes do livreto, vai além e procura concretizar, nas regras do Código, duas premissas fundamentais da Lei 10.216, de 2001: um, a de que ao portador de transtorno mental é devido o melhor tratamento do sistema de saúde consentâneo às suas necessidades – art. 2º, inciso I. E a de que a internação, em qualquer das suas modalidades, inclusive a compulsória, que corresponde à medida de segurança, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes – art. 4º da Lei 10.216, de 2001. Por isso, o tratamento ambulatorial assume o papel principal no sistema de medidas de segurança em consonância com a orientação antimanicomial da política brasileira de saúde mental, consagrada na Lei 10.216, de 2001.

A internação deixa de figurar no Código como medida obrigatória para os injustos mais graves, hoje puníveis com reclusão, para ser medida de *ultima ratio*, aplicável somente quando necessária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ademais, como medida coercitiva privativa de liberdade, fundada na prática de um injusto penal pelo agente, a internação deve ser proporcional ao tipo de injusto praticado e, sendo assim, não é cabível quando a lei sequer comine pena privativa de liberdade para o injusto correspondente.

Essas limitações da internação já são reconhecidas, por exemplo, no código espanhol, que, em seus art. 101 a 104, vincula todas as hipóteses de medidas de internação à necessidade concreta e à previsão de pena privativa de liberdade para o injusto correspondente.

Segundo a nossa proposta, em vez de prazo mínimo da medida, o Código passa a prever a fixação de um prazo máximo para o exame de cessação da periculosidade.

A vigente previsão de prazo mínimo de medida de segurança é equívoca e, na verdade, é mera insinuação de um traço retributivo das medidas de segurança que, felizmente, não se confirma, pois é contrariada – sempre foi – pelo art. 176 da LEP. Segundo o art. 176 da LEP, vigente desde a década de 80, o exame de cessação da periculosidade pode acontecer a qualquer tempo, mesmo no curso do dito prazo mínimo. Então, não faz sentido e nem é legítimo que a sentença estabeleça prazo mínimo para a medida, que é tratamento e não pena, mas, sim, o prazo máximo para realização do primeiro exame de cessação da periculosidade.

O PLS 236, em sentido contrário, ignora ou conscientemente pretende aniquilar esse evidente avanço da LEP, pois repristina a exigência de que o exame de cessação da periculosidade aguarde o transcurso de um a três anos, correspondente ao prazo mínimo da medida, o que é uma contrariedade evidente ao seu sentido de tratamento e aos próprios direitos do portador de deficiência ou transtorno mental, que eles cosmeticamente dizem observar nas partes preambulares do dispositivo.

Bom, observando a lógica da subsidiariedade da internação, nossa proposta prevê, para além da hipótese de conversão do tratamento ambulatorial em internação, a conversão inversa, isto é, da medida de internação em tratamento ambulatorial.

Essa previsão se impõe, porque, se a internação é fundada na necessidade, ela deverá ser convertida em tratamento ambulatorial tão logo os recursos extra-hospitalares se mostrarem suficientes.

Por fim, propomos incluir um §5º no art. 97 do Código Penal, prevendo duração máxima para as medidas de segurança. Nesse ponto, também divergimos do PLS 236, que, ao tratar desse limite – a ideia de limitar as medidas de segurança já é um consenso no Direito Penal brasileiro; embora a nossa parte geral do Código Penal não o faça, a nossa jurisprudência já tem apontado nesse sentido.

Há diversos caminhos. Um desses é consagrado na Súmula 527 do Superior Tribunal de Justiça, que diz que o tempo máximo da medida de segurança seria aquele correspondente à pena máxima, cominada ao tipo de injusto praticado pelo inimputável. O PLS tenta, de certa forma, incorporar essa orientação do STJ, mas de uma forma um pouco vacilante. Ele adota essa ideia da pena máxima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cominada ao crime para aqueles injustos cometidos sem violência, mas nos casos dos injustos praticados com violência ou grave ameaça à pessoa impõe o limite máximo da medida de segurança correspondente a 30 anos.

Ocorre que nenhuma dessas soluções faz justiça aos autores inimputáveis ou semi-imputáveis de injustos, na medida em que os sujeitam, pelo seu transtorno mental, a privações ou restrições das suas liberdades muito mais duradouras do que as destinadas aos autores culpáveis. Um autor culpável de roubo, por exemplo, jamais estaria sujeito a uma pena de 30 anos. E os culpados pelos crimes, em geral, rarissimamente, podem vir a ser condenados à pena máxima cominada ao seu crime.

A nossa proposta, então, leva a sério a premissa de que, se a medida de segurança pressupõe a prática de um injusto punível – e isso está no primeiro artigo que trata das medidas de segurança, no art. 96 do Código Penal –, a intervenção na liberdade e autonomia do seu autor, do autor do injusto punível, para tratá-lo só pode estender-se até onde iria uma intervenção para puni-lo. E o limite da punição de um crime concreto não é a pena máxima abstratamente prevista na lei para um tipo correspondente, mas aquela a ser dosada na sentença, proporcional à magnitude do injusto praticado, de acordo com os parâmetros legais.

Impõe-se, assim, uma dosimetria do limite máximo da medida de segurança aplicada aos inimputáveis, que levaria em conta as circunstâncias judiciais e legais relevantes para determinação do grau de injusto atribuído àquele agente que tem um déficit de culpabilidade.

Tal solução também não é uma invenção nossa. Tal solução não é inédita. No próprio Direito brasileiro, ela já apareceu em alguns setores da jurisprudência. Amilton Bueno de Carvalho, por exemplo, na condição de magistrado, em algumas vezes, a propôs e a fez valer na jurisprudência do Tribunal do Rio Grande do Sul. E na nossa doutrina também, em algumas vezes, foi proposta mais recentemente, por exemplo, por Saulo de Carvalho, em obra especialmente dedicada ao tema.

Mas essa solução também é consagrada no código penal espanhol, em seus arts. 101 a 103, que preveem hipóteses diversas de internação, sempre limitadas pela seguinte fórmula: a internação não poderá exceder o tempo que duraria a pena privativa de liberdade se o sujeito tivesse sido declarado responsável. E, para esse efeito, o juízo ou tribunal fixará na sentença esse limite máximo.

Para além das ações jurídico-dogmáticas expostas, a medida proposta atende uma reivindicação da Psiquiatria e da Psicologia Forense de que a imposição da medida de segurança tenha um conteúdo simbólico de responsabilização, fundamental para o próprio tratamento.

Com efeito, um limite máximo, fixado a partir do injusto concreto praticado, é consequência da obra do agente, que, dessa forma, ocupa o lugar de sujeito, autor de seu destino, não sendo mais exclusivo objeto de um juízo alheio de periculosidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Bem, essas são modestamente as nossas contribuições para o debate de V. Exªs. Eu agradeço imensamente a atenção em ouvi-las.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Prof. Frederico.

Antes de passar ao eminente Procurador da República Dr. Douglas Fischer, pede pela ordem o Senador Lasier Martins. A palavra está com ele.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem.) – Muito obrigado, Presidente.

Presidente, a exemplo da colega Simone, eu também vou ter que me retirar daqui a pouco, mas não sem antes ouvir ao menos uma parte da preleção do meu prezado conterrâneo e amigo Douglas Fischer, que, com muito brilho, participou, durante longo tempo, do processo da Lava Jato.

Mas eu queria dizer, Presidente, que esta nossa reunião de hoje acende uma luz neste processo tão reclamado pela sociedade brasileira, que é a reforma do Código Penal. Há cinco anos não acontece praticamente nada; e hoje se renova uma grande esperança.

Nós percebemos aqui, pela avalanche de críticas – não só aqui, mas dos especialistas em geral – com relação ao PLS 236, que está sendo praticamente sepultado pelo que nós vimos. Mas, quando era de se temer pelo início de tudo, nós estamos vendo que não vai ser assim, porque está surgindo aqui, está nascendo aqui uma magnífica proposta alternativa, pelo que nós ouvimos até agora e pelo conteúdo que está aqui neste volume, que pretendo ler cuidadosamente.

Então, para V. Exª, que tem essa grande incumbência de relatar a reforma do Código Penal, eu acho que nós reiniciamos hoje um trabalho que vai ser bem mais célere e brevemente poderemos trazer ao debate na Comissão e depois no plenário, para atender a essa reivindicação que se impõe nesses tempos modernos e diferentes que nós estamos vivendo. Nós teremos oportunidade de ver uma ampliação no rol de crimes hediondos, que é uma imposição; nós precisaremos ver essa questão da população carcerária, que é uma grave situação; nós vamos ver a responsabilização aos crimes de corrupção, que dominam os debates na opinião pública nos dias de hoje; enfim, há muita novidade que já está emergindo nesta reunião de hoje.

Então, não poderei assistir até o final, porque tenho uma comitiva já esperando no meu gabinete há mais de uma hora – fui avisado agora – e depois tenho uma nova comissão logo no início da tarde, que, aliás, vai ser um duro debate no Conselho de Ética, sobre um assunto que teve repercussão há bem pouco tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, Presidente Anastasia – e reiterando o que disse aqui a Senadora Simone Tebet –, não poderia estar em melhores mãos essa relatoria, a não ser em suas mãos, que tem tido um trabalho brilhante, destacado, saliente em todos os temas que temos debatido.

Eu queria apenas dizer isto: não posso ficar até o fim, mas saio daqui hoje com a esperança de que aquilo que vinha se constituindo numa frustração, isto é, a letargia da reforma do Código Penal renova-se hoje com esta nossa reunião com brilhantes juristas, jovens juristas, qualificadíssimos juristas pelo que ouvimos até agora, preparados, estudiosos, porque eles estão nos trazendo alternativas que, certamente, V. Exª vai aproveitar. Então, quero ouvir um pouco do meu prezado e brilhante amigo Douglas Fischer e depois tenho que me retirar, porque já deveria estar no meu gabinete há bastante tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Lasier. Sua presença é sempre enriquecedora. Agradeço as palavras de V. Exª.

Passo a palavra ao eminente Procurador da República, Prof. Dr. Douglas Fischer, a quem agradeço muito a gentileza de ter aceitado o nosso convite.

Com a palavra o eminente Procurador.

O SR. DOUGLAS FISCHER – Sr. Senador Antonio Anastasia, Professor Anastasia, é honroso o convite que recebi para estar aqui hoje. Faço a minha saudação também ao Senador José Pimentel e, igualmente, ao Senador Lasier Martins, que eu conheço pelo trabalho lá no Rio Grande do Sul. Agradeço as palavras.

É uma grande honra poder estar aqui hoje neste debate tão importante e sobretudo na companhia, também honrosa para mim, de professores do Direito Penal, conhecedores e estudiosos do Direito Penal e do processo penal, que muito me auxiliam no estudo que faço do dia a dia do Direito. Acho que isso é importante. Todos nós aprendemos com essa troca de ideias.

Eu tentarei fazer uma síntese aqui, porque os temas são os mais variados. Eu acho que há inúmeras críticas – e eu as ouvi hoje aqui – extremamente importantes e necessárias, a serem ponderadas pelas Casas Legislativas.

Eu preciso fazer um pequeno histórico, Senador, porque eu fui recuperar aqui e fazer um comparativo do PLS nº 236. Eu tive um honroso convite também quando foi feito o estudo pela Comissão de Juristas. O Relator do PLS foi o então Senador Pedro Taques, e ali é que se originaram todos os debates, o trabalho hercúleo da Comissão, que merece seus créditos, na minha modesta opinião, embora todas as críticas sejam importantes sob o viés técnico. A questão toda não é pessoal, ela é técnica. O Senador Pedro Taques me fez o honroso convite para auxiliá-lo na época. Eu tive autorização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Ministério Público e da própria Casa, do Senado, para vir aqui e fazer uma recepção de todas as emendas parlamentares e populares que foram apresentadas ao PLS nº 236. E todas elas – e aí eu me refiro a esse dado histórico – foram publicizadas, estão referidas na movimentação do PLS nº 236. Então, diante da consideração feita pelo Prof. Alaor, todas as emendas foram analisadas. Se elas foram acolhidas ou não, são outras circunstâncias.

Aproveito para fazer também minha saudação aqui à Senadora Ana Amélia, do meu Estado, o Rio Grande do Sul. Há dois representantes do meu Estado aqui neste debate.

Prossigo. Vejo hoje aqui que esse projeto, na verdade, não foi um relatório inicial que o então Senador Pedro Taques – em que, modestamente, eu auxiliei um pouco – tinha como ideia apresentar ao Parlamento para discussão. Ele é praticamente a manutenção daquele projeto originário da Comissão de Juristas.

Eu preciso referir alguns dados importantes. O primeiro deles: nós temos um hábito, no Brasil, de querer legislar sobre Direito Penal, sobretudo na parte especial, e quase que criminalizar tudo. E nós temos que ter o viés contrário.

O Direito Penal – e falo isso com absoluta tranquilidade – tem que ser utilizado para aquelas situações absolutamente necessárias. E, no PLS, no relatório originário, que não foi o aprovado, nós não tínhamos 421 figuras penais da parte especial. Nós tínhamos 355, e isso considerando algo que eu concebo como equivocado, que é trazer muitas legislações especiais para dentro do Código Penal. Nós temos que ter uma limitação dos tipos penais.

Para dar um detalhe, o que falta, dentro da minha visão, neste PLS e que se tentou fazer no relatório anterior foi um escalonamento de penas racional. Se há uma coisa que nós temos no nosso ordenamento jurídico hoje que é uma irracionalidade são as penas. Vou dar dois exemplos aqui, na sequência, para que todos tenham essa noção, porque nós vamos emendando a legislação e chegamos a situações, com o perdão da palavra mais coloquial, sem pé nem cabeça. E aí algumas penas são aumentadas, outras não são aumentadas, e nós chegamos a um descalabro, por exemplo, em que quem cometer um homicídio – o que agora não é mais chamado de homicídio simples, mas de homicídio – é punido com seis anos de reclusão, mas, para quem praticar crimes contra a fauna, cuja pena começa em dois anos, e se este crime for decorrente de prática desportiva proibida profissional, é a mesma pena do homicídio, começa em seis anos. Quer dizer, essas circunstâncias precisam ser eliminadas do Código Penal que se queira racional.

Nós temos que eliminar tipos penais – eu peço desculpas a quem pensa o contrário –, por exemplo... São só alguns exemplos que tinham sido excluídos. E depois, se V. Exª me permitir, eu vou encaminhar a sugestão que havia à época. Por exemplo, o art. 280, abandonar cargo público fora dos casos permitidos em lei: pena de três meses a um ano. Na minha modesta visão, o Direito Penal não é para isso; isso é para o Direito Administrativo. Não tem sentido para nós penalizar tudo. Se nós formos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

olhar alguns outros tipos penais, foi colocado – eu respeito muito – que a violação de prerrogativa legal de advogado é crime. Por que só a prerrogativa do advogado? E por que criminalizar? Isso tudo estava na originária.

Os crimes contra o sistema financeiro, que foram trazidos da Lei 7.492, trazem inúmeros problemas que não foram solucionados e continuam sendo mantidos aqui. Nos crimes contra o meio ambiente, nos crimes contra a fauna, eu dei esse exemplo. São apenas algumas circunstâncias para as quais eu quero alertar os Srs. Senadores que participarão desse trabalho muito difícil para tentar estabelecer, primeiro, na parte especial, se isso for feito, além da parte geral.

Da parte geral, vou me restringir a falar só de um tópico, porque eu li rapidamente as propostas que foram trazidas aqui e acho que elas merecem, sim, ser levadas em consideração.

Esse debate é profícuo por isto: precisamos ouvir quanto mais cabeças pensantes e mostrar o porquê da necessidade de rever o sistema penal melhor, muito melhor. E talvez esteja aí, Senador Anastasia, o reconhecimento da sua iniciativa de tocar isso adiante, mas fazê-lo de um modo em que se ouça tanto quanto mais seja possível. O que no passado não foi possível fazer se faça agora. Eu parto sempre da seguinte premissa: eu acho que nós podemos aproveitar, sim, e ajustar as coisas que estão.

Eu faço apenas uma referência: o Prof. Gustavo fez uma crítica de que nós temos muitos crimes que não permitem a substituição de penas. Eu acho que nós temos que ter uma legislação que, como regra, permita substituição de penas. E o relatório anterior, não este... Eu vou dar alguns números. No Código Penal, hoje, pelos meus cálculos, há 97 tipos penais que não excedem a dois anos; já no PLS, no relatório anterior, diminuía-se para 81 tipos penais que não excediam a dois anos. Ou seja, diminuía-se o número de crimes.

Houve, na verdade – eu posso apresentar esses dados –, uma tentativa de endurecer, e eu acho que merecem um endurecimento alguns crimes. Existe uma discussão muito grande, mas, por exemplo, a pena de homicídio começa em 6 anos – 6 anos para um crime doloso! –, mas que, se for de 7 anos e 11 meses, o que não é difícil, dá regime aberto tirar a vida de alguém. Mas, em compensação, nós temos outros crimes que têm que ter uma redução drástica – drástica! – de penas. E mais: a exclusão do Direito Penal, para concentrar naquilo que é necessário.

Eu sou favorável – e aí sim são as considerações que eu gostaria de trazer aqui –, divergindo um pouco do que foi dito aqui no tema da prescrição. A prescrição é um grande problema que nós temos hoje, na minha visão, no ordenamento jurídico brasileiro. Ela foi corrigida em parte, e, aliás, eu louvo uma observação que está aqui na sugestão da parte geral feita nessa obra que está lá na p. 69. Vejam os Srs. Senadores, eu vou tentar explicar a situação. Nós temos a prescrição e ela diz o seguinte:

Art. 112 - No caso do art. 110 deste Código, a prescrição começa a correr:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> I - do dia em que transita em julgado a sentença condenatória, para a acusação, ou a que revoga a suspensão condicional da pena [...]

Olhem só a situação que nós vivenciamos hoje: se alguém é condenado em primeiro grau por um juiz, e o Ministério Público não recorre, pois está satisfeito com a condenação, e a defesa recorre porque é um direito de ela recorrer, nesse momento, como o Ministério Público não recorreu, começa a correr a prescrição executória da pena, mas – um detalhe – a pena não pode ser executada. Por quê? Porque há recurso da defesa.

Esse é o primeiro problema, que está muito bem solucionado aqui na proposta, que eu apoio, dizendo: quando é que começa a correr? Do dia em que transita em julgado a sentença condenatória. Para quem? Para ambas as partes – o que é óbvio, pois eu só posso executar a pena quando transitada em julgado, ou então, vamos admitir a interpretação. O Supremo, hoje, depois do HC nº 126292, admite, em tese, a execução da pena após o exaurimento das instâncias recursais ordinárias. Isso será ajustado, mas o princípio é o de que eu só posso executar uma pena se eu tiver a disponibilidade para tanto. Pelo Código Penal hoje isso não é possível. Nós temos que mudar urgentemente.

Nós temos que mudar urgentemente, mais ainda – é o que eu acho e neste ponto eu discordo do Prof. Gustavo respeitosamente – a prescrição retroativa. A prescrição retroativa, embora já tenha sido alterada em parte, ela ainda permanece com outro problema.

O que é a prescrição retroativa? Nós temos os chamados marcos de interrupção de prescrição. O fato foi cometido, há o recebimento da denúncia e a sentença condenatória. Não vamos colocar os delitos de júri, mas vamos colocar dentro da regra geral. Então, fato, recebimento da denúncia, sentença condenatória. Antigamente, havia a prescrição retroativa, que poderia se dar entre o fato e o recebimento da denúncia e entre o recebimento da denúncia e a condenação. Hoje não há mais, para os fatos posteriores – alteração do Código Penal –, a prescrição retroativa entre o fato e o recebimento da denúncia, mas ainda há a prescrição entre o recebimento da denúncia e a condenação. E mais, essa mesma pena – aí está um dos maiores problemas –, nós temos a chamada prescrição intercorrente, aquela que vai começar a fluir na pendência de todos os recursos para as instâncias superiores, que demoram. E vou dar um exemplo. Fiz um levantamento.

A crítica que o Professor Gustavo fez foi de que seria interessante termos a prescrição retroativa, porque temos alguns tipos penais que têm uma pena mínima pequena e uma pena máxima grande. Então, dependendo da pena que levasse, nós trataríamos diferentemente duas situações.

Fiz um levantamento rápido. Apenas 4% dos crimes do Código Penal têm essa amplitude grande se esse for o problema, mas os outros 96% não têm. E vejam uma situação muito corriqueira. Vou pegar o exemplo de um crime de falsidade ideológica, art. 299 do Código Penal, cuja pena é de um a cinco anos. Não vou cogitar da condenação no mínimo, mas ela é muito comum. Se alguém for condenado a até dois anos, o prazo prescricional será de quatro. Então, se ele for condenado a 1 ano, 11 meses e 29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dias, a prescrição será de quatro. Se for igual ou superior a dois anos prescreverá em oito. Vejam esse limiar.

Então, o absurdo da prescrição retroativa é o seguinte: estou trabalhando com alguém que pode ser condenado entre um e três anos. Se ele for condenado a três, a prescrição será em oito. Então, se o juiz fixar uma pena de 1 ano e 11 meses, ou melhor, de dois anos e um mês, se o juiz condenar a dois anos e um mês a prescrição será de oito. Imaginemos que o réu apele para o tribunal e que este diminua essa pena para 1 ano e 11 meses. Muda o cálculo prescricional para trás, ou seja, aquele prazo que eu tinha antes, que era de oito anos, para responsabilizar aquela pessoa, pela redução da pena imposta pelo tribunal, apaga-se todo aquele prazo, que era de oito, e passa a ser de quatro. Eu sou pego de surpresa.

Então, a prescrição retroativa traz esse problema que, na minha modesta visão, repercute não só nesses casos que são menores, mas sobretudo para a prescrição intercorrente, que ocorre na pendência dos recursos extraordinários, porque o prazo será pela pena fixada e não, pela pena prevista.

Qual é a solução que se apresenta para isso? A solução, modestamente... Poderíamos, inclusive, se acabássemos com a prescrição, até rever os prazos prescricionais. Eu falo isso porque nós poderíamos até ter prazos menores, se nós tivéssemos os marcos interruptivos, se nós não tivéssemos o prazo fluindo na pendência de recursos extraordinários. Ou seja, exauriu a jurisdição ordinária, nós não temos mais uma prescrição intercorrente.

E como nós podemos fazer uma individualização da pena? Se alguém é condenado a dois anos, a prescrição executória, aí sim, é regulada pela pena em concreto, porque aí nós tratamos com prazos diferenciados para quem teve, efetivamente, uma pena diferenciada. Esse é um dos maiores problemas do Código Penal que nós temos que resolver hoje, na minha modesta visão. Eu vejo, eu tenho o hábito, Senador, de ler, curiosamente, o *Diário de Justiça* do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça e vejo que o índice de prescrição intercorrente é altíssimo, sobretudo nesses crimes em que a pena está dentro desses limites. Na minha modesta visão.

Eu não quero trazer aqui a tensão. Eu quero deixar muito claro que eu sou um defensor da redução do Direito Penal. Eu acho que eu já deixei isto muito claro aqui. Mas nós não podemos gerar essa situação de quase iniquidade para os crimes que têm uma pena menor. Os crimes com pena maior normalmente não prescrevem, mas os crimes com pena menor quase sempre prescrevem. Se não der a retroativa entre o recebimento da denúncia e a sentença condenatória, ele vai dar depois. E nós não queremos um sistema que seja de faz de conta; nós queremos um sistema não encarcerador. Não estou defendendo isso. Aliás, eu sou um defensor de que a pena carcerária tenha que ser para os crimes mais graves, mas uma pena de natureza criminal efetiva, que aquela pena que vai ser imposta a alguém que violou o sistema jurídico vai ser cumprida, seja de prestação de serviço, substitutiva, sem problema nenhum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No exemplo que eu dei, de falsidade ideológica, a pena é de um a cinco anos. Coisa muito rara é alguém ser condenado por falsidade ideológica a quatro anos ou mais, que é quase a pena máxima. Ou seja, a regra será o quê? No caso concreto, a substituição da pena.

Então, nós temos que atentar. Vou sintetizar minha fala neste tópico, que eu quero realçar muito, aderindo, inclusive, a algumas considerações, trazidas, bem organizadas, pelos colegas que me antecederam, da necessidade de revisitar, repensar um pouco a questão técnica e alguns problemas conceituais que existem, sendo que alguns haviam sido, inclusive, corrigidos. Eu posso adiantar. Estavam corrigidos, e não sei por que retornaram. Mas, independentemente disso, nós temos que pegar o que está aí, ajustar e aproveitar este projeto. Eu acho que ele não é inaproveitável. Não há por que nós partimos do zero. V. Exª tem o trabalho árduo, Senador, de fazer isso andar com bastante tranquilidade.

Agora, se nós quisermos um sistema mais eficiente, ele vai passar. Ponto número um, repetindo e encerrando, até para permitir que o Prof. Pierpaolo faça suas considerações. Eu queria apenas fazer esses destaques. Ponto número um, repetindo, revisar esse tópico da Parte Geral; revisar, urgentemente, o sistema prescricional. Eu tenho sugestões aqui de um modo muito claro, que depois eu posso encaminhar a V. Exª, até para não cansar, porque são muitos aspectos técnicos que, em uma audiência pública fica até difícil explicar. Eu procurei pegar um exemplo apenas da prescrição retroativa para mostrar os problemas que nós vivenciamos no dia a dia, e isso não é um problema só do Ministério Público, não é uma questão de Ministério Público, mas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DOUGLAS FISCHER – ... uma questão de sistema jurídico. De um lado, se eu não quero punir alguém injustamente, eu também não quero uma deficiência por conta desse tipo de regra que gera impunidade. Realmente, gera impunidade, e o maior índice que vejo hoje nos processos judicializados de impunidade são nesses crimes, com penas um pouco menores dando a prescrição retroativa ou intercorrente.

Nós temos como solucionar, e eu não vejo mais, sinceramente, outro exemplo. Não vejo mais como justificar que ainda tenhamos a redução da prescrição pela metade se o sujeito, ao tempo do crime, era menor de 21 anos. Esse dispositivo foi feito quando a menoridade era de 21 anos; hoje a menoridade é 18, ou seja, se ele está entre 18 e 21 anos, embora sendo maior ele, tem a prescrição pela metade se na data do fato ele estava entre 18 e 21 anos. Na minha modesta visão isso tem que ser revisto porque, além dos prazos prescricionais já serem curtos, sobretudo o da prescrição retroativa, já se conta pela metade, ou seja, aquela prescrição que era de quatro passa a ser dois, e a que era oito passa a ser quatro.

E ainda temos a prescrição etária se, na data da sentença condenatória, o réu era maior de 70 anos. Vamos falar não da sentença condenatória; vamos falar da condenação, que pode ser tanto na sentença como no acórdão no caso de absolvição. Existe uma razão histórica criada lá trás, a expectativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de vida, a necessidade de prioridade, enfim, toda uma questão, mas se formos olhar hoje a expectativa de vida aumentou. A nossa legislação estabelece como – aspas – "idoso" aquele que é de 60 anos ou mais, mas prescreve que, com 70 anos ou mais na data da sentença condenatória, o prazo será contado pela metade.

Como é que nós podemos resolver esse problema também? Nós podemos jogar a prescrição pela metade sem problema nenhum, inclusive baixando para 60 anos – não deixando 70 –, mas baixando para 60 para fins de execução, ou seja, se alguém condenado é maior de 60 e a prescrição é quatro pela pena, eu tenho um prazo menor; meu prazo é dois. Aí eu faço uma lógica e uma individualização no caso concreto. É como penso isso.

Então, Sr. Senador Antonio Anastasia, Senadora Ana Amélia, são apenas algumas considerações. Se nós pudermos contribuir trazendo ideias para que os senhores que são representantes do povo... Eu acho muito importante, eu sou incentivador. Sempre que me perguntam sobre o legislador, eu digo: "Eles são muito importantes para nós". A atividade legislativa é fundamental, nós temos que firmar a consciência de que o Parlamento precisa ser reforçado, precisa ter o reconhecimento popular. Isso eu falo não só nesta Casa, eu falo abertamente em todos os debates de que participo.

Faço apenas uma observação que, infelizmente, se eu tiver oportunidade eu falo para a Senadora Simone. Realmente o Prof. Alaor e o Prof. Luís Greco escrevem muito sobre a teoria do domínio do fato e realmente há muita confusão nisso. Há muita confusão, e muitos acham que a teoria do domínio do fato permite eu pegar alguém para além do normal. Não! Ela é restritiva. Se nós formos estudar a teoria do domínio do fato, ela restringe a responsabilização e não a amplia. Claro que se pegam conceitos e se aplicam esses conceitos um pouco indevidamente e, às vezes, não compreendidos.

Na visão do Ministério Público, ao menos do que eu participei e do que vi, a descrição sempre estava dentro do tema da autoria mediata e autoria imediata. São duas coisas completamente diferentes da teoria do domínio do fato. Agora se isso foi utilizado para condenar ou não condenar não é um problema que eu possa reconhecer como meu, porque nós temos que diferenciar muito bem esse tema. E eu digo: colocar essa discussão da teoria do domínio do fato dentro do Código é problemático, bem mais problemático. E, se nós formos aplicar a teoria do domínio do fato, nós vamos ter que ver bem e alterar todo o sistema de coautoria e participação. Esse é um outro problema que vai ter que ser resolvido. Então, parece-me não ser o ideal trazer isso para dentro do Código Penal. E nós precisamos alertar a comunidade jurídica de que esse tema precisa ser aplicado com muito cuidado.

Então, agradeço, mais uma vez, Senador, esta oportunidade. As críticas – que fique muito claro – são críticas todas aliadas aqui com o propósito de melhoria do que nós temos aí. O trabalho é hercúleo, mas eu tenho certeza de que com V. Exª o tema não poderia estar em melhores mãos para dar andamento, com tranquilidade, com organização, de quem é professor e conhecedor do Direito nessa área.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço, Doutor Douglas Fischer, a colaboração de V. Sª.

Desde logo eu agradeceria de fato essa colaboração efetiva e concreta das propostas, não só sobre o tempo da prescrição, mas sobre outros também que V. Sª julgar pertinentes e puder colaborar com esta relatoria. Serão muito bem-vindas as propostas de V. Exª, e eu vou recebê-las com muito gosto.

Eu vou passar agora a palavra ao Prof. Pierpaolo Cruz Bottini, advogado e professor da USP, a quem igualmente agradeço muito a gentileza de ter aquiescido ao nosso convite.

Passo a palavra para as suas considerações.

O SR. PIERPAOLO CRUZ BOTTINI – Sr. Relator, queria agradecer o convite para participar deste debate ao lado de grandes professores, acadêmicos e juristas. Queria cumprimentar todos os demais presentes, Senadores, em especial o Gabriel, a Heloísa, colegas de várias reflexões a respeito de Direito Penal. E vou ser bastante breve, dado ao adiantado da hora, mas compartilho algumas ponderações que me parecem importantes a respeito tanto do projeto original como do projeto que nos foi apresentado há alguns dias pelo grupo de professores que nos presenteou com esse tema.

Mas, rapidamente, quando nós falamos da reforma de um Código como um todo, me parece que duas coisas são fundamentais. Em primeiro lugar a finalidade dessa reforma e, em segundo lugar, alguns pontos metodológicos que me parecem fundamentais.

Quando nós falamos de finalidade, acho que a questão é: o que nós queremos com esse novo código ou com essa reforma? Quando se quer alterar toda uma sistemática, alterar os fundamentos de uma dogmática, diante de uma ruptura de um sistema, ou de uma mudança drástica de um regime político, evidentemente a proposta de reformulação integral do Código se faz necessária. Não me parece ser o caso aqui. Parece-me que nós estamos diante de um Código cuja parte geral – e eu vou me fixar aqui na parte geral – é uma parte que tem substância, que, apesar de ter alguns problemas pontuais, resolve inúmeros problemas. Alguns problemas que ensejam inúmeros debates fora do País, de alguma forma, são resolvidos por algum dos dispositivos previstos na legislação brasileira, principalmente, no campo da omissão e em alguns campos do concurso de pessoas, de forma que o que me parece aqui fundamental é identificar quais são os problemas da parte geral, os problemas práticos da parte geral atualmente vigente e buscar resolvê-los da melhor forma possível.

E, para isso, a discussão acadêmica, a discussão doutrinária e também, em especial, a discussão jurisprudencial, quando nós temos as reflexões dos operadores do Direito acerca desses problemas. Bom, então, parece-me que a finalidade é corrigir algumas fricções constitucionais da nossa parte geral ou alguns dispositivos que nos causam problemas concretos. Para isso, o método que me parece mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relevante ou mais adequado deve evitar alguns equívocos que me parece que ocorreram na elaboração do projeto original.

Em primeiro lugar, evitar o fetichismo dogmático. A gente sabe que no exterior são desenvolvidas ideias muito interessantes a respeito de conceitos penais, a respeito de institutos penais que se propõem a resolver na interpretação dos dispositivos alguns problemas concretos, mas a positivação, a incorporação disso no nosso ordenamento acaba gerando problemas também práticos, problemas de interpretação, porque nós não estamos acostumados com determinados institutos e nós sabemos que a comunidade jurídica, ao receber esses institutos, pode efetivamente acabar interpretando de uma forma diferente, inclusive da sua proposta original, e gerando outros problemas.

E aqui, para não citar diversos deles, eu queria citar o instituto da imputação objetiva e o instituto do domínio do fato. Ou seja – não que o nosso art. 13 da relação de causalidade seja absolutamente perfeito – substituir isso por um risco adequado, por um risco permitido, por um risco não permitido isso vai gerar uma problemática brutal de interpretação de algo que de alguma forma está assentado. E, da mesma forma, em relação ao domínio do fato, em que muitas vezes a interpretação de algo que veio no sentido de criar critérios para distinguir autoria de participação, acaba dando ensejo a uma decisão de identificar ou não identificar aqueles que participaram ou não participaram do delito.

Portanto, me parece que esse fetichismo dogmático tem que ser evitado. Isto é, por mais interessantes que sejam essas ideias, o nosso Código Penal, a nossa parte geral tem dispositivos que são dispositivos extremamente interessantes, relevantes, e não me parece que essa alteração só por conta de um ineditismo seja salutar.

Em segundo lugar, evitar também propostas que engessem a jurisprudência – eu vejo no PLS 132 uma série de propostas que surgem com o objetivo de positivar questões relevantes – e tentar buscar avanços na jurisprudência e trazer para dentro do texto legal. Aí, por exemplo, a ideia de positivar a consunção, de vedar expressamente o *bis in idem* ou o princípio da insignificância, porque, parece-me, o intuito aqui é de trazer para dentro do texto legal alguns avanços, alguns progressos no campo da jurisprudência. Mas, por outro lado, em primeiro lugar, isso pode gerar alguns problemas dogmáticos. E não falo aqui em relação à questão de interpretação de norma, mas, principalmente, em relação ao princípio da insignificância – eu acho que o Prof. Luís Greco trouxe isso muito claramente – mais do que isso, tentar engessar na lei algo que na realidade é muito mais rico. Então, me preocupa essa tentativa de positivar todos os eventuais avanços, porque, ao positivar, a gente engessa a criação jurisprudencial e isso pode gerar também alguns problemas.

No terceiro ponto, também faço coro ao Prof. Luís Greco. Parece-me que nós não podemos mexer em questões que são polêmicas e ainda não foram suficientemente amadurecidas, tanto no plano jurisprudencial quanto no plano doutrinário. E digo, entre todas elas, a questão da responsabilidade penal da pessoa jurídica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Hoje, nós trabalhamos essa sistemática no campo do Direito Administrativo sancionador, não sem problemas. Nós temos aqui a Lei Anticorrupção, que nos permite a discussão de algo muito próximo de uma responsabilidade penal da pessoa jurídica, mas me parece que, ao trazer tudo isso para dentro da parte geral do Código Penal e, mais, sem regras processuais específicas, nós geraríamos aqui uma confusão ainda maior.

A mim me parece que, se nós optarmos politicamente pela responsabilidade penal da pessoa jurídica, nós deveríamos ter uma lei específica para isso, uma legislação penal especial que incorporasse a parte material e a parte processual, como a gente faz com a lavagem de dinheiro e com todos os outros temas. A mim me parece que incorporar tudo dentro do Código Penal nos traz em alguns campos uma assistematicidade, porque eu coloco a parte material dentro do Código Penal, e a parte processual não fica conectada. E nós sabemos que alguns crimes têm peculiaridades processuais que precisam ser regulamentadas em um mesmo diploma. Daí me parece que alguns temas devem, sim, ser remetidos à legislação penal especial.

Uma outra questão, só para encerrar essa primeira consideração a respeito do método, é que também me parece que, ao buscar reformar o Código Penal, nós precisamos nos limitar ao Código Penal, ou seja, ao Direito Penal material. Portanto, tudo aquilo que tiver índole processual ou se aproximar muito do campo processual precisaria estar num diploma legal em separado.

E aqui faço uma referência específica à colaboração premiada. Ainda que ela traga benefícios penais e materiais, ela é um instituto com uma característica processual muito peculiar. De forma que não me parece que aqui, embora me pareça que esse instituto precise, sim, de uma regulamentação nova, precise, sim, de um enfrentamento novo de algumas questões que têm surgido na prática e têm deixado os operadores do Direito com uma insegurança brutal a respeito da utilização desse instituto, seja o *locus*, o lugar para legislar sobre esse tema.

Feitas as considerações rápidas a respeito da metodologia, só vou passar por alguns pontos, porque falar depois dos que me antecederam sobra muito pouco para que eu complemente. Mas eu só queria trazer alguns pontos para a reflexão que ainda não foram pautados aqui e que me parecem importantes.

Em primeiro lugar, sobre a sistemática dos crimes omissivos. Eu acho que o nosso Código Penal, na parte geral, regulamenta os crimes omissivos no art. 13, §2º, e fala dos crimes omissivos impróprios. A mim me parece que essa regulamentação, embora ela não gere problemas brutais e estruturais, precisaria de alguns reparos e reparos com relação à pena ou à equivalência de pena prevista entre os crimes omissivos e os crimes comissivos.

O nosso Código Penal, em seu art. 13, § 2º, prevê três hipóteses em que o sujeito se torna garante, ou seja, ele se torna responsável pela proteção do bem jurídico, pelo controle da fonte do perigo e, se aquele bem jurídico for lesionado, ele é apenado ou ele é imputado como se ele tivesse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

praticado aquele crime, em primeiro lugar pela lei e, em segundo lugar, pela assunção daquela responsabilidade e, em terceiro lugar, se ele criou o risco do resultado. Nessas três hipóteses, ele tem o dever de impedir o resultado e a omissão equivaleria – e aqui eu não vou entrar na discussão técnica do que é equivalência ou não –, do ponto de vista da imputação penal, à comissão.

A mim me parece que, quando nós tratamos dos três incisos do § 2º, nós temos situações bastante diferentes em relação à imputação. Isso porque me parece que, no inciso I, quando eu tenho a obrigação legal de evitar um resultado e, no inciso II, quando eu assumo o dever de evitar um resultado, eu não crio nenhum risco. Eu simplesmente sou responsável por controlar ou impedir riscos alheios, produzidos por terceiros ou pela natureza. Portanto, parece-me que nesses casos, se eu não impeço o resultado, a gravidade da conduta ou a reprovabilidade da conduta é menor do que nos casos em que eu efetivamente criei esse risco e não impedi o resultado.

Então, a mim me parece que no inciso I e no inciso II... No caso da ingerência, no inciso III, nós podemos discutir um pouco melhor, mas nos incisos I e II, quando tenho a responsabilidade por lei ou eu assumi a responsabilidade de impedir o resultado e não o fiz, e o resultado acontece, eu posso até ser punido pelo crime como se eu o tivesse praticado na forma ativa. Mas aqui me parece que uma atenuação ou uma causa de diminuição da pena seja importante, ainda que seja facultativa como acontece na legislação de alguns países, como na legislação da Alemanha, como na legislação de Portugal e de outros tantos países. Portanto, uma causa de diminuição ou ao menos uma atenuante nos casos de omissão imprópria, quando o dever de garante decorre da lei ou decorre da assunção, me parece fundamental.

No campo da ingerência, eu ainda dúvida se ainda há ou não há uma equivalência, mas certamente nesses dois primeiros em que, de alguma forma, sou responsável por risco de outros ou de terceiros parece-me importante uma causa de diminuição ou uma atenuante.

Uma segunda questão aqui sobre a proposta do PLS original – e aqui faço coro às críticas que já foram feitas – em relação ao concurso de pessoas. Acho que, mais uma vez, incorporar a ideia do domínio do fato e, mais, incorporar a ideia dos aparatos organizados de poder sem nenhum tipo de ressalva, sem nenhum tipo de exceção pode, sim, ensejar interpretações que levem à responsabilização de alguém pera mera posição que ele ocupa em uma empresa ou em um cargo político ou na Administração Pública, e certamente não isso que nenhum de nós quer, inclusive aqueles responsáveis pela redação original. Mas me preocupa muito aquela sistemática.

Em relação ao projeto que foi apresentado pelos juristas, eu só teria uma ponderação a fazer aqui. E me permitam, até para que a gente faça o debate. Eu ainda tenho dúvidas e vinha falando aqui como Prof. Luís Greco sobre a questão da equiparação, ou seja, no caso em que há concurso de pessoas entre alguém que tem uma das condições especiais para a prática do crime – por exemplo, um funcionário público – e outro que não a tenha, eu prever obrigatoriamente uma causa de diminuição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para esse segundo, porque – isso estávamos falando aqui – não necessariamente, entre o crime especial, o crime próprio, o crime comum, o crime próprio ter uma pena maior do que a do crime comum. Eles podem ter a mesma pena ou, eventualmente, até o crime comum ter uma pena maior do que o crime próprio. Então, haveria uma dificuldade em relação a isso. Parece-me que essa causa de diminuição vale quando a pena do crime próprio é maior do que aquela prevista para o crime comum. Então, essa é uma questão de que eu gostaria, depois, de entender melhor a sistemática proposta.

Em relação à prescrição, parece-me que tanto o PLS quanto a proposta alternativa apresentada enfrentam um problema que é um problema antigo da jurisprudência e que já foi levantado aqui: o problema do marco inicial da prescrição da pretensão executória. Ou seja, não faz sentido eu iniciar a contagem quando há o trânsito em julgado pela acusação. Evidentemente esse problema era muito mais sensível e muito mais incômodo quando se podia aplicar a pena no trânsito em julgado final. Com a mudança de posição do Supremo Tribunal Federal, com a possibilidade de se aplicar a pena antes, esse problema fica atenuado, mas, ainda assim, há a hipótese de transitar em julgado para a acusação em primeiro grau. Logo, essa mudança proposta de substituir o marco inicial da prescrição da pretensão executória do trânsito em julgado para acusação, do trânsito em julgado para ambas as partes me parece fundamental.

E é bom que nós façamos isso no Legislativo antes que o Poder Judiciário o faça, como já ensaiou fazer, interpretando *contra legem* algo em prejuízo do réu. Então, efetivamente não me parece legítimo que o Judiciário faça isso, com já ensaiou fazer. Portanto, é fundamental que o Legislativo resolva esse problema.

Queria só fazer uma ponderação. Lendo o PLS original, eu também acho que não é de todo de se jogar fora, embora eu ache que haja vários pontos problemáticos. E um dos pontos que me chamou a atenção e me pareceu interessante é o ponto da questão da exclusão da culpabilidade dos indígenas. Eu acho que é um tema que a gente precisa enfrentar, e me pareceu que a proposta de enfrentamento – eu não entendo da questão indígena – é bastante interessante, bastante racional e adequada.

Em relação – e aqui eu já caminho para o final; como eu disse, não vou tomar todo o tempo –, às penas, permitam que eu faça uma sugestão aqui, em relação ao projeto alternativo. Uma antiga proposta que já tramitou nesta Casa – depois, eu não sei o que aconteceu com ela – apresentava uma ideia muito interessante, que era substituir o regime aberto pela prisão domiciliar. Regime aberto é uma ficção que não existe no País, a casa de albergado não existe no País. E me parece que é muito menos hipócrita, do ponto de vista sistemático, que nós reconhecêssemos que o regime aberto não funcionou, nunca foi instituído no País e, na prática, é substituído, sim, por uma prisão domiciliar. Hoje, com o advento do monitoramento eletrônico, com ou sem o monitoramento eletrônico, me parece muito mais adequado que nós substituamos o regime aberto pelo regime domiciliar, que é o que efetivamente acontece na prática.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Queria fazer coro à proposta muito relevante: eu acho fundamental, para resolver problemas de injustiça concretos da detração, aplicar a detração não só para a hipótese de prisão, mas uma detração mitigada, quando o sujeito, durante o processo, está submetido a cautelares diferentes ou distintas da prisão. Nós alteramos o Código de Processo Penal recentemente, prevemos cautelares distintas da prisão, mas nós não regulamentamos a detração no Código Penal, em relação a essas cautelares distintas da prisão, de forma que parece que vem em muito boa hora essa sugestão.

No entanto – e aqui é a minha última ponderação; e, mais uma vez, eu peço desculpas, porque eu não tive tempo de ler, na sua integralidade, o projeto alternativo –, aqui talvez seja mais uma dúvida do que uma crítica, mas, quando eu li a proposta de redação do art. 44 de penas restritivas de direito, pareceu-me que é uma substituição do critério de quatro anos pelo critério de crime de menor potencial ofensivo. Se isso efetivamente aconteceu, parece-me que merece reparos, porque o espaço de quatro anos é um espaço que garante a dizer que, na redação do 44...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PIERPAOLO CRUZ BOTTINI – Sim. Então, o.k. Passou-me a impressão, porque ele substituiu os quatro anos por crime de menor potencial ofensivo. Então, se esse ponto puder ser mais bem esclarecido, porque, senão, a gente reduz muito o campo de incidência das penas alternativas e evidentemente a gente aumenta o encarceramento. E tenho certeza de que essa não foi a intenção dos expoentes.

Enfim, essas eram as minhas ponderações. Certamente existem muitos outros temas a serem discutidos, muitas outras angústias e perplexidades diante da nossa legislação atual e diante das propostas, mas, diante do tempo, diante do avançado da hora, eu vou encerrar por aqui e me colocar à disposição desta Casa sempre que for necessário para debater um projeto de tal importância como a reforma da parte geral e da parte especial do Código Penal.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Prof. Pierpaolo Bottini. Queria cumprimentá-lo pela exposição. E, da mesma forma, tenho certeza de que teremos ainda outra colaboração nesse processo que, como disseram a Senadora Simone e o Senador Lasier, está se iniciando neste momento, sob a minha relatoria, revendo e aproveitando o que foi feito, mas também ouvindo novos atores e novas ponderações, como aquelas feitas por V. Sª. Agradeço, portanto, muito a participação de V. Sª.

Passo a palavra ao derradeiro expositor, o eminente advogado Dr. Marcelo Turbay, que vai também apresentar aqui as suas ponderações sobre o tema.

Com a palavra o Dr. Marcelo Turbay.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. MARCELO TURBAY – Sr. Presidente, Senador Antonio Anastasia, na pessoa de quem cumprimento os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que estiveram de alguma forma presentes à sessão e contribuíram para os debates. Caros componentes da Mesa, é uma honra estar aqui presente. Agradeço muito prontamente o convite. É sempre muito bom que a advocacia possa também contribuir e estar presente em oportunidades como estas.

Vejo esta audiência pública como oportunidade única para que se crie um espaço democrático, livre, aberto de discussão, um genuíno convite à sociedade, para que compareça ao Parlamento e participe, de alguma forma, do processo legislativo. Talvez – esta é uma opinião muito particular minha – estejamos vivendo atualmente um momento muito complicado no Brasil no que se refere à aplicação do Direito Penal, um momento de recrudescimento da legislação penal, um momento em que alguns setores da sociedade – e aí vai minha opinião pessoal – tentam, ainda que em vão, criminalizar a atividade parlamentar, o que eu vejo com grande preocupação. Entendo como um verdadeiro absurdo que desprestigia as instituições, que desprestigia a harmonia e o equilíbrio entre os Poderes. Então, é com muita satisfação que compareço a este espaço livre e democrático de discussão, dentro do Parlamento, dentro da Casa do povo, para também trazer aqui algumas contribuições em nome da advocacia criminal.

Vejo presentes aqui não apenas a academia e a advocacia, mas também o Ministério Público. Sei que o convite foi feito também ao Poder Judiciário. Entendo que assim deve ser, que assim se faz um processo legislativo melhor, ouvindo-se o povo, ouvindo-se as demandas da sociedade. Assim, entendo que, de fato, esse código sairá como deve ser, alcançando todos, fazendo valer a Justiça.

Que tipo de contribuição eu poderia prestar como advogado? Aqui as minhas palavras serão muito breves, até pelo adiantado da hora, mas talvez a contribuição do advogado criminal nesta audiência pública seja trazer os problemas do dia a dia dos tribunais, os problemas da prática forense, os desafios que a advocacia enfrenta em meio aos tribunais. Aqui, optei por eleger um tema muito específico – aliás, até mencionado pelo Prof. Douglas Fischer –, que é o tema do concurso de pessoas e mais especificamente – é o recorte a que me proponho a fazer – a participação de menor importância.

É curioso observar que o Código atualmente em vigor, em seu art. 29, diz o seguinte: "Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas na medida de sua culpabilidade". Ao que parece, o atual Código Penal, hoje em vigência, rompeu com a tradição legislativa brasileira; adota um sistema que não diferencia autores e partícipes e tampouco diferencia o partícipe de menor importância. Não adota um critério restritivo de autoria; ao revés, adota um critério extensivo da autoria. E até tomando emprestado o gancho do Prof. Douglas Fischer, ora, se tivermos de trazer para dentro da parte geral do Código Penal a teoria do domínio do fato e, como disse o Prof. Pierpaolo, a teoria da imputação objetiva, teremos de alterar todo o sistema de concurso de agentes. Ora, talvez seja o momento de fazer isso! Talvez seja o momento de resgatar a tradição legislativa brasileira e realmente propor um critério diferenciador de autores e partícipes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muito gratamente pude constatar que o atual projeto de lei aqui do Senado se propõe a fazer essa distinção. Ele expressamente procura diferenciar o que seria o autor e o que seria o partícipe. Só que, por outro lado, ele simplesmente repete o §1º do art. 29 no que se refere à participação de menor importância e se limita a dizer apenas que, se a participação for de menor importância, a pena será diminuída de um sexto a um terço. O projeto de lei repete esse dispositivo praticamente do mesmo modo e com o mesmo patamar de diminuição de pena proposto, mas a dificuldade remanesce. E essa dificuldade é prática, é do dia a dia.

Em 2012, tive a oportunidade de, em meio a minha dissertação de mestrado, estudar a participação de menor importância e me propunha ali a uma pesquisa qualitativa da participação de menor importância, como os tribunais estavam tratando a participação de menor importância. E muito tristemente pude constatar que um número enorme de julgados por todo o Brasil, inclusive dos tribunais superiores, resolve a participação de menor importância de forma muito sutil e breve, com uma frase que causa até certa perplexidade: "Ora, o sujeito não será um partícipe de menor importância porque sua contribuição para o crime foi de suma importância". Essa frase se repete ao longo de muitos julgados.

Aqui cumprimento também o meu colega de mestrado, o Prof. João Trindade.

Essa frase muito singela se repete ao longo de muitos julgados. E o problema, ao que parece, vai permanecer se o projeto de lei continuar trazendo esse abismo conceitual que é a participação de menor importância do jeito que está previsto hoje no Código Penal.

Vivemos hoje, talvez, uma crise dogmática no Brasil. Essa frase não é minha. É do Prof. Ney Bello, da Universidade de Brasília. Vivemos uma crise dogmática. Então, é com muito bons olhos que eu vejo a academia vir aqui ao Parlamento trazer essa densidade dogmática que nós precisamos incorporar aos diplomas legislativos hoje no Brasil, sobretudo no que se refere ao Direito Penal e ao Direito Processual Penal. É com muito bons olhos que recebo muito bem essas discussões, essas ideias colocadas, esse projeto alternativo que chegou às minhas mãos.

Cumprimento aqui os participantes, de muitos dos quais eu tenho a honra de ser um assíduo leitor. Para mim, também é uma gratíssima satisfação poder dividir essa mesa.

E como alterar isso? Talvez justamente reformulando todo o sistema de concurso de agentes, adotando, enfim, em resgate ao que era antes do código atual vigente, o sistema diferenciador, a concepção restritiva da autoria, e talvez também diferenciando realmente e efetivamente, para que isso seja incorporado à prática forense, a participação de menor importância. E como fazer isso? São muitas as propostas, e uma delas talvez seja trazendo para a discussão da participação de menor importância a imputação objetiva, a concepção do risco, quando uma pessoa pratica determinada ação que importa mais ou menos risco ao tipo penal; inclusive, trazendo também para discussão aqui da parte geral o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

conceito de ações neutras, muito bem trabalhado pelo Prof. Luís Greco, num livro que eu particularmente acho belíssimo, que é *Cumplicidade através de Ações Neutras*.

Talvez incorporando esses conceitos, trazendo isso à discussão, seremos capazes de efetivamente reformular o Código Penal nessa parte e conferir mais densidade realmente, sob pena de continuarmos simplesmente aguardando na expectativa e na esperança eterna de que os tribunais possam conferir essa densidade em meio a seus julgados, realmente explicitar o que seria uma autoria, uma coautoria, uma participação e, sobretudo, uma participação de menor importância.

Do jeito que é colocado hoje no projeto de lei, eu não acho que este problema será resolvido, e é preciso que seja resolvido porque, como eu disse, tristemente observamos um recrudescimento da legislação penal. Estamos vivenciando talvez, para minha tristeza, uma nova realidade punitiva no Brasil, que espero que termine por aqui, que termine a realidade punitiva, a forma de tratar os institutos penais, a interpretação, talvez com o código incorporando esses conceitos, trazendo essa maior densidade dogmática na parte penal, na parte geral do Código, e que nós possamos ter esse norte interpretativo que vá depois guiar toda a prática forense, todo o dia a dia dos tribunais. Poderemos vencer todas essas dificuldades que não só a advocacia, mas também o Ministério Público, a Polícia Federal, os operadores do Direito, o Poder Judiciário enfrentam no seu dia a dia.

Então são estas as contribuições: apenas uma crítica e uma ponderação muito sutil e breve sobre esses elementos, especificamente no que se refere ao concurso de agentes.

Obrigado novamente pela oportunidade, Senador.

Meus cumprimentos aos nobres colegas!

Não tinha visto o senhor chegar, Senador.

Agora pessoalmente agradeço o convite para comparecer a esta audiência pública e prestar minhas contribuições. Para mim foi realmente uma honra estar presente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Muito obrigado ao Dr. Marcelo Turbay.

Agora concedo a palavra ao Relator, Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Na conclusão desta audiência, acredito e digo a V. Exª que o seu objetivo me parece que foi cabalmente cumprido. Nós tivemos a oportunidade de ouvir, com muita atenção, ponderações as mais profundas sobre diversos aspectos do Direito Penal, tendo por objeto o projeto em tramitação. Novas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

contribuições foram trazidas à lume. Outras já estão sendo esboçadas, estão compromissadas também de serem encaminhadas à Relatoria.

Como eu disse, no momento inaugural desta audiência, Sr. Presidente, e seguindo a orientação de V. Exª, que é Presidente da CCJ, eu, como Relator designado neste tema, vou fazer o trabalho com todo esmero e dedicação, mas também sem pressa, para que seja participativo, ouvindo agora também segmentos da magistratura, do Ministério Público de primeira instância, promotores de justiça que estão muitas vezes nas comarcas do interior, advogados que cuidam do Direito Penal no seu dia a dia, demais professores, porque quanto mais ouvirmos tenho certeza de que vamos ter mais elementos para nossa convergência. O objetivo, no primeiro momento, como eu disse, a médio prazo, ainda neste semestre, é apresentar esta parte chamada parte geral para discussão dos nossos membros da CCJ, nossos pares, os Senadores.

Portanto, eu queria, se me permite V. Exª, agradecer, de modo muito empenhado, a participação de todos que vieram – alguns até da Europa – participar deste evento, dedicaram seu tempo na apresentação, apresentaram contribuições, vão apresentar novas contribuições, uma atividade cívica, verdadeiro múnus público que eles aqui realizam.

Agradeço a V. Exª a realização desta audiência. Certamente teremos outras na tramitação do Código Penal.

Eu pude observar, durante a audiência, que recebemos algumas indagações e comentários de acompanhantes pela *Internet,* todos mencionando exatamente a experiência na renovação da legislação, porque sabemos do seu dinamismo. A sociedade reclama muito isso.

Claro – volto a dizer –, com muita paciência e extremo equilíbrio e serenidade, o trabalho será feito e apresentado em breve, como eu disse, no curso deste semestre, no que se refere à parte geral. Concluo, portanto, agradecendo a V. Exª a oportunidade, e, de modo especial, a todos os eminentes professores, advogados e procurador que aqui estiveram e se dedicaram a este assunto. Tomarei a liberdade de voltar a procurá-los, de abusar da paciência e especialmente do conhecimento que V. Exªs têm sobre o assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Srs. Senadores, senhores convidados, esta Comissão tem sido um viveiro de grandes valores do meio jurídico nacional e internacional, ela própria. E nós temos sido assistidos aqui por homens do Direito, cientistas do Direito, como os senhores que hoje se encontram aqui dando-nos a honra e a alegria de suas presenças, dividindo com a Comissão os conhecimentos que ao longo do tempo obtiveram.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A Câmara dos Deputados, se é um pouco diferente hoje, não foi no passado: a Câmara dos Deputados conseguiu reunir, a um só tempo, juristas como Prado Kelly na Comissão de Constituição e Justiça, Adauto Cardoso, Bilac Pinto, Martins Rodrigues e tantos outros luminares.

Quando este projeto do Código Penal, este PLS, foi entregue aos cuidados e à responsabilidade do Senador Antonio Anastasia, nós tínhamos a convicção de que estávamos na persuasão completa de que ele se incumbiria bem, com a sua desenvoltura e com a sua competência jurídica. O convite a V. Sªs não foi de minha autoria. Recebi com entusiasmo a seleção, que foi feita entre os melhores pelo próprio Senador Anastasia, e, ao examinar os nomes, percebi, mais uma vez, o nível da responsabilidade do Senador Antonio Anastasia, que, não querendo ter a primazia de fazer tudo, foi se abeberar dos conhecimentos de juristas como estes que honram esta Mesa diretora dos trabalhos.

Agradeço, portanto, aos Drs. Alaor, Luís Greco, Gustavo Quandt, Frederico Gomes, Douglas Fischer, Pierpaolo e Marcelo Turbay por terem vindo, aceitando o nosso convite, ilustrar esta Comissão e nos trazer as luzes dos seus conhecimentos.

Muito obrigado.

Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 15 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 31ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e cinco minutos do dia nove de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Edison Lobão, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, Romero Jucá, Waldemir Moka, Hélio José, Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Humberto Costa, Paulo Rocha, Ângela Portela, Paulo Bauer, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Eduardo Amorim, Davi Alcolumbre, Lasier Martins, Benedito de Lira, Wilder Morais, Ivo Cassol, Ana Amélia, Sérgio Petecão, Antonio Carlos Valadares, Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues, Lídice da Mata, João Capiberibe, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Magno Malta, Cidinho Santos e Vicentinho Alves. Registram a presença os Senadores José Agripino e José Medeiros. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Eduardo Braga e José Maranhão. A Presidência registra a presença dos Senhores: José Robalinho Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República; José Martins Arantes, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério Público; Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Procurador do Trabalho; Sebastião Vieira Caixeta, Procurador Regional do Trabalho; e da Senhora Julieta Amorim, esposa do sabatinado. Passa-se à apreciação da Pauta, que se divide em duas partes: 1ª Parte - Indicação de autoridade. ITEM 1 - OFICIO "S" Nº 48, de 2017 - Não Terminativo - que: "Submete à aprovação do Senado Federal, em observância ao disposto no art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 1º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro 2006, o nome do Procurador Regional da República SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, indicado pelo Ministério Público Federal, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público." Autoria: Procuradoria-Geral da República. Relatoria: Sen. Eduardo Amorim. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Procurador Regional da República SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos favoráveis. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, de 2013 - Terminativo - que: "Prever a destinação de no mínimo cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário para promoção da participação política dos afrodescendentes." Autoria: Senador João Capiberibe. Relatoria: Sen. José Pimentel (Ad hoc), substituiu Sen. Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH, com duas emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1-CDH-CCJ, 2-CCJ e 3-CCJ. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº no 8.906, de 4 de julho de 1994, que “dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, para tipificar penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do Advogado e o exercício ilegal da Advocacia, e dá outras providências." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 3 -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 13, de 2017 - Terminativo - que: "Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do artigo 1º da Lei nº 8.540/92, que deu nova redação aos artigos 12, incisos V e VII, 25, incisos I e II, e 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação atualizada até a Lei nº 9.528/97." Autoria: Senadora Kátia Abreu. Relatoria: Sen. Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para considerar o homicídio contra idoso como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o referido crime no rol dos crimes hediondos." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Sen. José Maranhão. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2012 - Terminativo - que: "Acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a suspensão ou o cancelamento da execução de obra pública nas condições que especifica." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 664, de 2015 - Terminativo - que: "Inclui o art. 244-C na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para tipificar o crime de induzimento, instigação ou auxílio à automutilação de criança ou adolescente." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Sen. Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicada a Emenda nº 1-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, de 2013 - Terminativo - que: "Altera o art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exigir comprovação de frequência às aulas do servidor estudante." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para modificar a redação do § 3º do art. 140, a fim de penalizar a injúria praticada por razões de gênero." Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Relatoria: Sen. Marta Suplicy (Ad hoc), substituiu Sen. Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, de 2013 - Não Terminativo - que: "Altera os art. 62 e 64 da Constituição Federal para dispor sobre o pressuposto constitucional da urgência autorizador da edição de medidas provisórias e a solicitação de urgência para apreciação de projetos." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros. Relatoria: Sen. Romero Jucá. Relatório: Favorável à Proposta, com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências, para dispor sobre a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET." Autoria: Senadora Ângela Portela. Relatoria: Sen. Gleisi Hoffmann. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, de 2009 - Terminativo - que: "Determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% (cinco por cento)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

das vagas por disciplina." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, de 2013 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 75-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), a fim de tornar possível a denunciação da lide à União ou Estado na demanda ajuizada contra o Município, ou à União, na demanda ajuizada contra o Distrito Federal, que tenha por objeto requerimento de medicamento ou procedimento de saúde." Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Sen. Gleisi Hoffmann. Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 13 - OFICIO "S" Nº 26, de 2015 - Terminativo - que: "Encaminha, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário n° 239.458, mediante o qual o Plenário declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do artigo 1° da Lei nº 10.905 do Município de São Paulo." Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela apresentação de Projeto de Resolução do Senado. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2011 - Não Terminativo - que: "Altera o § 2º do art. 819 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o pagamento dos honorários de intérprete judicial." Autoria: Deputado Carlos Bezerra. Relatoria: Sen. Humberto Costa. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, de 2016 - Terminativo - que: "Insere parágrafos no art. 5º da Lei nº 13.188, de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social." Autoria: Senador Roberto Requião. Relatoria: Sen. Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1. Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, de 2014 - Não Terminativo - que: "Determina o registro de veículo pelo guia de turismo que for adquirente de veículo ou que utilizar veículo próprio, de cônjuge ou de dependente, no desempenho de suas atividades profissionais." Autoria: Deputado Otavio Leite. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 31, de 2017 - Não Terminativo - que: "Susta a Instrução Normativa nº 7, de 17 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 18 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 120, de 2015 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o § 2º ao art. 160 da Constituição Federal a fim de possibilitar a adoção de medidas de provisionamento de recursos para compensação de redução de repasses do Fundo de Participação dos Municípios." Autoria: Senador Walter Pinheiro e outros. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Adiado. ITEM 19 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 686, de 2015 - Terminativo - que: "Acresce o inciso VI ao art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para estender a legitimidade para a propositura de ação civil pública ao Conselho Federal e aos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, que dispõe sobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

doação voluntária de sangue, para conceder abatimento no valor da taxa de inscrição em concursos públicos da Administração Pública federal aos doadores voluntários de sangue." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 21 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, de 2015 - Não Terminativo - que: "Concede anistia aos débitos decorrentes de multas cominadas pelo Ibama aos Municípios por infrações administrativas ambientais ocorridas antes da vigência da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, nos termos que especifica." Autoria: Deputado Jovair Arantes. Relatoria: Sen. Davi Alcolumbre. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 22 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, de 2010 - Terminativo - que: "Torna mais rigorosas as regras para a realização de competições automobilísticas em vias públicas." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2-CE. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão. ITEM 23 – EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, de 2016 que: "Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito da vítima de violência doméstica de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino, e dá outras providências." Autoria: Deputado Sergio Vidigal. Relatoria: Sen. Cássio Cunha Lima. Relatório: Favorável à Emenda de Plenário nº 21, na forma da Subemenda de redação que apresenta, e contrário às demais Emendas de Plenário. Resultado: Adiado. ITEM 24 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal para assegurar contraditório relativo no inquérito policial, e dá outras providências." Autoria: Senador Roberto Rocha. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão. ITEM 25 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 1.815 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para promover ação visando à declaração de indignidade de herdeiro ou legatário." Autoria: Deputado Antonio Bulhões. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 26 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2012 - Não Terminativo – Complementar - que: "Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para estabelecer o prazo de trinta dias, prorrogáveis a critério do juiz, para cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de configurar crime de desobediência." Autoria: Senador Pedro Taques. Relatoria: Sen. Davi Alcolumbre. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 27 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, de 2007 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 45 da Constituição Federal, para estabelecer o sistema eleitoral misto para as eleições de Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores." Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. TRAMITA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, de 2011 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 45 da Constituição Federal, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para deputado federal, determina os princípios pertinentes à definição dos distritos e estende o sistema majoritário às eleições de deputado estadual e deputado distrital e de vereador.” Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. TRAMITA EM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONJUNTO COM A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, de 2015 - Não Terminativo - que: "Dá nova redação ao caput do art. 45 da Constituição Federal, adotando o voto distrital puro como sistema eleitoral vigente no Brasil." Autoria: Senador Reguffe e outros. Relatoria: Sen. Valdir Raupp. Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das Propostas e, no mérito, favorável à PEC 61/2007, nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2 a ela apresentadas, a Emenda nº 1 oferecida à PEC 90/2011, e as demais Propostas. Resultado: Adiado. ITEM 28 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 569, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o § VIII do artigo 231 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a infração de transporte remunerado de pessoas ou bens, e dá outras providências." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão. ITEM 29 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 267, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para possibilitar a assinatura eletrônica de projetos de lei de iniciativa popular pelos cidadãos brasileiros." Autoria: Senador Reguffe. Relatoria: Sen. Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 30 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 18, de 2016 - Não Terminativo - que: "Susta o § 7º do art. 6º da Instrução Normativa nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015, da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF)." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Sen. Ana Amélia. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 31 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, para tipificar os crimes de subtração e receptação de derivados de petróleo de dutos de movimentação de combustíveis." Autoria: Senadora Simone Tebet. Relatoria: Sen. Eduardo Lopes. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, de redação. Durante a discussão, o Senador Eduardo Lopes reformula o Relatório, apresentando duas emendas de redação. ITEM 32 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 48, de 2017 - Não Terminativo - que: "Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da expressão "devendo ser fixado o prazo de validade do laudo pericial no caso de moléstias passíveis de controle", constante do inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500, de 29 de outubro de 2014, da Receita Federal do Brasil, bem como o inciso IV do § 5º do mesmo art. 6º." Autoria: Senador Valdir Raupp. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 33 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 586, de 2011 - Terminativo - que: "Altera a Lei da Execução Penal, para determinar como falta grave o acesso a endereço eletrônico, a programa de conversação ou a qualquer rede social de comunicação entre computadores, por parte do condenado à pena privativa de liberdade." Autoria: Senador Paulo Bauer. Relatoria: Sen. Roberto Rocha. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CCT e 2-CCT. Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCT-CCJ. ITEM 34 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal para permitir que profissionais da engenharia e arquitetura possam exercer, cumulativamente, dois cargos públicos." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima e outros. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Adiado. ITEM 35 - PROPOSTA DE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 21 da Constituição Federal, transferindo para a União a exploração dos serviços de transporte rodoviário de passageiros entre os municípios do Entorno do Distrito Federal e Brasília." Autoria: Senador Ronaldo Caiado e outros. Relatoria: Sen. Wilder Morais. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 36 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 315, de 2009 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH." Autoria: Deputado Chico da Princesa. Relatoria: Sen. Cidinho Santos. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 37 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009, que disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências, para permitir a sustentação oral do pedido liminar na sessão de julgamento." Autoria: Deputado Carlos Manato. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 38 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498, de 2013 - Terminativo - que: "Acrescenta artigo à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar, no decorrer do mesmo ano eleitoral, a prestação de serviços por parte de entidades e empresas que realizam pesquisas eleitorais a governos, partidos e meios de comunicação." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Eduardo Amorim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 39 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a redação do § 1º, do art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar as penas do crime de pichação e conspurcação de monumentos tombados em virtude do seu valor histórico, artístico ou arqueológico." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Sen. Lasier Martins. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ. Abstém-se de votar a Senadora Fátima Bezerra. ITEM 40 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Código Penal para prever aumento de pena para o crime de roubo praticado com o emprego de arma de fogo ou de explosivo ou artefato análogo que cause perigo comum." Autoria: Senador Otto Alencar. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 41 - OFICIO "S" Nº 53, de 2017 - Não Terminativo - que: "Indica, nos termos do art. 103-B, XI, da Constituição Federal, o nome do Procurador de Justiça Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior para integrar o Conselho Nacional de Justiça." Autoria: Procuradoria-Geral da República. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia (Ad hoc), substituiu Sen. José Serra. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: A Presidência concede vista coletiva, automaticamente, nos termos regimentais. ITEM EXTRAPAUTA 42 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 73, de 2017 - "Nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública conjunta entre as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais e de Serviços de Infraestrutura para instruir a votação dos Projetos de Lei do Senado nºs 726 e 530, de 2015 e o Projeto de Lei da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Câmara nº 28, de 2017, apensados, que regulamentam o transporte individual privado de passageiros. Para tanto, sugiro sejam convidados: Sr. Arthur Luis Mendonça Rollo – Secretário Nacional do Consumidor (Ministério da Justiça e Segurança Pública); Sr. João Sabino – Presidente do Comitê Regulatório da Associação Brasileira de Online-to-Offline (ABO2O); Srª Mariana Polidorio – Representante de Políticas Públicas no Brasil da Uber; Sr. André Oliveira - Associação de Assistência aos Motoristas de Táxi do Brasil (AAMOTAB); Sr. André Ramos Tavares – Professor da Faculdade de Direito da USP; e Sr. Lênio Luís Streck Rocha – jurista e professor." Autoria: Senador Lasier Martins. Resultado: Aprovado. A Presidência suspende a reunião às onze horas e cinquenta e seis minutos e reabre a reunião às onze horas e cinquenta e sete minutos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 31ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 29ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

A presente reunião será realizada em duas partes. A primeira destina-se à realização de sabatina. A segunda parte destina-se à deliberação dos itens de 1 a 40.

ITEM 1

OFICIO "S" Nº 48, de 2017

- Não terminativo -

Submete à aprovação do Senado Federal, em observância ao disposto no art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 1º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro 2006, o nome do Procurador Regional da República SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, indicado pelo Ministério Público Federal, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Autoria: Procuradoria-Geral da República

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

- Em 12/07/2017, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Na presente reunião, procederemos à arguição do indicado e à votação do relatório referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Convido o senhor indicado ao recinto da reunião.

Convido também o Senador Eduardo Amorim, Relator, para que participe da Mesa.

Convido o Dr. José Robalinho.

Concedo a palavra ao Sr. Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior para sua exposição inicial, por vinte minutos.

O SR. SÍLVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR – Sr. Presidente, muito obrigado. O meu muito bom dia a todas e a todos que aqui estão presentes.

Ex^mo^ Sr. Presidente desta Comissão, Senador Edison Lobão, muito obrigado pela deferência com que me conduziu até este momento; Ex^mo^ Sr. Vice-presidente desta egrégia Comissão, Senador Anastasia, que de igual forma também assim agiu para com a minha pessoa; meu Relator, Senador Eduardo Amorim, muito obrigado por todo desvelo, muito obrigado por me conduzir pelo Senado Federal; Ex^mos^ Srs. Senadores que aqui se fazem presentes para me arguirem e que muito me honram com esse gesto tão nobre quanto obsequioso e respeitoso, o meu mais profundo desejo é de ser merecedor da comunhão de seu tempo.

Faço uma particular menção aos Estados de Sergipe, de Rondônia e do Amazonas – Sergipe, a terra que me adotou; Rondônia, a terra onde fiquei por mais tempo na minha vida e na minha juventude; o Estado do Amazonas, onde eu nasci, a minha raiz.

Queridos colegas do Ministério Público Federal aqui presentes ou que nos assistem remotamente, em particular os meus colegas da unidade onde estou lotado, a Procuradoria Regional da República da 1ª Região, que muito bem me acolheram, cuidaram de mim e com os quais aprendo as melhores lições todos os dias.

Meu querido amigo e colega José Robalinho Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, a nossa briosa, de quem fui delegado ainda no Estado de Rondônia. Obrigado por todos esses dias compartilhando comigo este momento tão singular em minha vida.

Aproveito e também agradeço ao Secretário de Relações Institucionais do MPF, Dr. Peterson de Paula Pereira, e aos amigos José e Silvia Arantes e a toda a equipe da Assessoria de Articulação Parlamentar do MPF.

Querida amiga e colega Norma Angélica Cavalcanti, Presidente da Conamp, na pessoa de quem eu saúdo todos os demais Presidentes de associações do Ministério Público aqui presentes e todos os colegas do Ministério Público do Brasil; meus prezados colegas procuradores-gerais dos ramos aqui presentes; queridos amigos e conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, a quem faço saudação especial neste momento tão importante; às pessoas do decano, Dr. Antônio Duarte, e do Corregedor Nacional, Dr. Cláudio Portela. Vocês lançaram em meu coração, com seu trabalho devotado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

e patriota, a chama para hoje estar aqui e buscar assento ao seu lado. Minha amada esposa Julieta Amorim, um dia você permitiu que saíssemos de Rondônia para morarmos em Alagoas; depois de Alagoas, Sergipe; depois de Sergipe, para cá, Brasília; mais uma vez, está aqui o meu muito obrigado. Aos meus filhos, uma saudação, Larissa e Gabriel, e aos meus pais, Sílvio e Graça Amorim.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, pedindo a Deus a iluminação de São João Bosco e a intercessão de Nossa Senhora, compareço a esta egrégia Comissão e a este augusto Senado Federal para ser arguido por V. Exªs neste que é o ponto mais alto da caminhada que até aqui percorri pelo Ministério Público Federal. Peço permissão para aqui adentrar e ser arguido e votado por V. Exªs em relação ao assento do Conselho Nacional do Ministério Público para o biênio 2017/2019, após ser o mais votado para a lista tríplice formada pelo Ministério Público Federal, tendo obtido a lembrança de 481 dos 762 colegas que compareceram para votar, uma porcentagem de aceitação equivalente a 63,12%.

Sinto-me honrado e emocionado. Estou honrado por estar perante V. Exªs comungando do seu tempo no mesmo instante em que vivencio um momento tão especial para mim, momento que toca, pela primeira vez, com a própria história do Ministério Público Federal, nacionalmente considerado. Estou emocionado porque me vêm à mente as palavras de meu pai, que um dia disse, quando ainda muito jovem eu era e no ensino fundamental estudava, que a cidade onde morávamos acabaria sendo pequena ao que Deus guardava para mim.

Hoje, acho-me diante dos representantes do Senado Federal e volto o pensamento àquele tempo para constatar que fui muito mais longe do que um dia imaginei, porque hoje estou aqui para ser ouvido pelo Parlamento brasileiro. Isso me representa, sobretudo, lição de civismo e distinguida honra porque creio na construção auspiciosa do Estado brasileiro a partir do atuar democrático que aqui ocorre. Humildemente, bato às portas desta CCJ e coloco-me à disposição de V. Exªs para, no âmbito do CNMP, também assim o fazer, se assim o autorizarem.

Muito obrigado pela deferência a mim concedida, Srªs Senadoras e Srs. Senadores. Meu espírito rejubila-se com isso.

Apresento-me: chamo-me Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior e nasci na Santa Casa de Misericórdia de Manaus, Amazonas, no dia 16 de dezembro de 1976. Logo quando tinha um ano de idade, meus pais foram morar no interior do Amazonas, em Humaitá, onde permaneci até os meus seis anos. Passamos a residir, então, em Porto Velho, Rondônia, lugar onde passei o resto da minha infância, adolescência e juventude, tendo lá permanecido por mais de duas décadas. Em 2007, fui residir em Maceió e, no ano seguinte, mudei-me para Aracaju, cidade onde fiquei até o ano de 2013, quando passei a residir aqui, em Brasília.

Cada um desses lugares moldou a minha personalidade de algum modo e deles guardo as melhores recordações. Talvez assim tenha ocorrido também em razão do meu sangue miscigenado: pelo lado materno, sou índio, caboclo, árabe e português; pelo lado paterno, negro e português. Talvez por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conta dessa mescla tão brasileira, me acho identificado em cada um dos lugares onde morei e me reconhecido com a gente respectiva. É exatamente assim que me sinto em Brasília. Para cá vim para aqui permanecer. Aqui me encontrei e aqui ficarei para, se Deus permitir, prosseguir minha prestação de serviços para o bem do Estado brasileiro.

Antes de ingressar no MPF, fui professor de inglês e, sempre mediante concurso público, servidor do Tribunal de Justiça de Rondônia, do Tribunal Regional do Trabalho de Rondônia e Acre, do Ministério Público Federal em Rondônia, e também fui Procurador do Estado de Rondônia.

Moldei a minha trajetória no serviço público e, ainda sob a égide do Código Civil de 1916, fui emancipado aos 18 anos ao assumir o cargo público no Tribunal de Justiça de Rondônia.

Em 18 de fevereiro de 2002, ingressei no Ministério Público Federal após ser aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Procurador da República. Desde então, respiro e transpiro o Ministério Público Federal e também por ele me inspiro.

Dedico-me à instituição onde me realizo todos os dias. Nesses mais de 15 anos de atuação no MPF, sempre aceitei cumprir as missões e tarefas para as quais por ele fui incumbido, e assim sempre o será.

Permita Deus que eu também seja merecedor da confiança e dos votos de V. Exªs para, com a mesma dedicação e afinco, representar a minha instituição no colegiado do CNMP.

Fui Procurador da República no Estado de Rondônia entre 2002 e 2007. Em seguida, oficiei no Estado de Alagoas, entre 2007 e 2008, para então trabalhar no Estado de Sergipe, desde 2008 até 2013. Fui Procurador-Chefe e Procurador-Chefe Substituto em todas as unidades nas quais atuei na Primeira Instância. Fui também Corregedor Auxiliar da Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal, entre 2009 e 2011. Oficiei em todas as áreas de atuação possíveis do MPF no Primeiro Grau.

Em abril de 2014, fui promovido, por merecimento, ao cargo de Procurador Regional da República, com a correspondente atuação junto aos Tribunais Regionais Federais.

No final de 2013, passei a atuar na Secretaria de Relações Institucionais do MPF, momento em que pude me aproximar de muitos do que se encontram aqui presentes, para o fortalecimento do necessário e inarredável diálogo interinstitucional que deve ocorrer entre o Parlamento e a minha instituição. Não deixa de ser muito especial para mim retornar a esta Casa, agora como arguido, para, de outro modo e em outra esfera, buscar aceitação e consenso.

Em junho de 2016, fui nomeado para atuar como Secretário-Geral do CNMP, cargo que ocupei até o último mês de abril. Foi aí que nasceu em mim a semente que, enfim, conduz-me hoje a estar perante V. Exªs.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Encontro-me, atualmente, lotado no 35º Ofício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, com atuação em questões cíveis. Oficio, portanto, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Paralelamente à minha atuação funcional, esforcei-me na melhoria da formação acadêmica, sem jamais abdicar das minhas funções no MPF. Tornei-me especialista e mestre em Direito Constitucional. Publiquei livros como autor ou coautor. Fui instrutor de cursos promovidos pela Escola Superior do MPU. Auxiliei colegas em monografias acadêmicas também pela Escola Superior do MPU. Escrevi artigos, resenhas e traduções nas áreas do Direito Constitucional, Hermenêutica, Argumentação Jurídica, Teoria do Direito e Direito Sancionatório.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, sempre busquei atuar no sentido de cumprir as funções institucionais descritas no art. 129 da Constituição. Acredito que a minha trajetória profissional proporcionou-me conhecimento importante quanto ao papel que exerce o MPF, ou em relação aos demais Poderes e órgãos, ou em relação à sociedade.

Acredito que angariei aprendizado gerencial e conhecimento administrativo e financeiro necessários à atuação como Conselheiro do CNMP.

O incremento da minha formação acadêmica também me auxiliou a observar o Direito não como um fim em si mesmo, mas como um instrumento de integração e justiça social, aliado e em constante interação com inúmeras outras temáticas e linhas de conhecimento humano, entre as quais considero a política a maior e mais importante.

Quero crer que a minha experiência no próprio CNMP possa contribuir para a constante melhoria dos trabalhos empreendidos por aquela instituição. Todos esses fatos fazem-me estar aqui para me colocar ao virtuoso crivo de V. Exªs.

Finalizo, então, esta minha fala inicial colocando-me, humilde e respeitoso, nas mãos de V. Exªs, com a esperança de estar à altura de seus elevados questionamentos para então ser merecedor de sua confiança e de seu voto.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Coloco-me à disposição desta augusta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Amorim, Relator da indicação do Procurador Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Como Relator.) – Sr. Presidente, colega Senador Edison Lobão, Dr. Silvio Amorim – repito, não temos nenhum vínculo de parentesco, mas, com certeza, temos vínculos por adotarmos muitos princípios e valores, pois, como ele mesmo já narrou, tem uma história de humildade e determinação que caracteriza muitos de nós aqui presentes –, colegas Senadores, todos os que estão nos acompanhando pelas redes sociais, membros do Conselho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nacional do Ministério Público – e saúdo a todos em nome do sergipano Dr. Orlando Rochadel –, senhoras e senhores, a história do Dr. Silvio, já contada e lida no nosso relatório, é uma história de vitórias. E, com certeza, o Dr. Silvio está preparado para representar o povo brasileiro, a Nação brasileira nesse tão importante órgão que é o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sr. Presidente, mesmo conhecendo um pouco de perto a história do Dr. Silvio, gostaria de fazer-lhe dois questionamentos, um deles porque sei que o Dr. Silvio é especialista em Direito Administrativo.

Tive o privilégio de, recentemente, poucas semanas atrás, acompanhar uma de suas publicações. E uma das perguntas que faço, Silvio, é exatamente sobre o Direito Administrativo. V. Exª possui obra dedicada ao estudo da improbidade administrativa. Há quem critique a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, por entender que muitas das condutas nela classificadas como atos de improbidade são expressas em termos abertos, em rol não exaustivo. Para quem pensa assim, a lei deveria observar o princípio da taxatividade, especialmente em razão da gravidade das penas nela previstas.

No Senado Federal tramita proposição que, entre outras alterações, converte de exemplificativas em exaustivas as condutas descritas na Lei nº 8.429, de 1992, como atos de improbidade. Trata-se do PLS 105, de 2003. Qual a posição de V. Exª a respeito?

O segundo questionamento que faço, Dr. Silvio, é que é fato que o trabalho jurisdicional melhorou muito depois da criação do CNJ e do Conselho Nacional do Ministério Público.

O Conselho Nacional do Ministério Público é composto por 14 membros, dos quais oito são recrutados pelos próprios Procuradores, dois do Poder Judiciário e dois da advocacia. Com isso, apenas dois membros do Conselho não são cidadãos que representam instituições ou órgãos vinculados à atividade jurisdicional. O que pensa V. Exª a respeito da proposta que amplia o número de membros do CNMP para incluir representantes da sociedade civil no colegiado?

Somente essas perguntas, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Com a palavra o Sr. Procurador Silvio Roberto Oliveira.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Presidente, pela ordem, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem, Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Submeto a V. Exª a ponderação para eventual abertura do processo de votação, tendo em vista a realização de outras audiências. E o Senador que se sentir à vontade já poderá votar desde logo. Submeto a V. Exª essa consideração.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – V. Exª será atendido.

Peço à Secretaria que providencie a abertura do painel de votação.

Com a palavra, Sr. Silvio.

O SR. SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR – Obrigado, Excelência.

Senador Eduardo Amorim, ao longo desses 15 anos, quase 16 anos, no Ministério Público, de fato, eu busquei atuar, a maioria desse tempo, no âmbito da civil e da defesa do patrimônio público, o que, realmente, foi fruto, inclusive, de dissertação de mestrado, que defendi na Universidade Federal de Sergipe, instituição a que aqui reverencio, e tive o privilégio de lançar uma obra relacionada à improbidade.

Em relação à crítica de que a lei de improbidade administrativa possui tipos abertos, o primeiro momento da minha resposta é dizer que a defesa do patrimônio público ainda está em constante evolução, e a defesa do patrimônio público passa fundamentalmente, como V. Exª mencionou, pela atuação do Parlamento brasileiro de que é exemplo esse projeto de lei por V. Exª mencionado. Como toda lei, é a partir de sua aplicação prática que se demonstra a necessidade de atualização e de evolução. Ao contrário do que acontece no Direito Penal, no âmbito cível, de fato, a lei de improbidade tem tipos abertos – os arts. 9º, 10 e 11 possuem tipos abertos, e, depois, nos seus incisos, encontram-se exemplos, logo em seguida.

Acredito que assim ocorra porque a gama de atividades, do ponto de vista administrativo, é tão imensa que, se fossem abertos tipos, se fossem relacionados tipos fechados, do ponto de vista da defesa do patrimônio público e ao contrário do que acontece no Direito Penal, essa defesa acabaria sendo deficiente pelos órgãos públicos, que são os primeiros a terem o interesse de velar pelo seu patrimônio, e também pelo Ministério Público. Então, o que eu tenho para mim – e, quanto a isso, eu também tive a honra de atuar, quando estava na Secretaria de Relações Institucionais aqui – é que as penalidades da lei de improbidade devem ser mais bem descritas, porque são descritas em apenas um único artigo, com uma delimitação ampla, e o que nós vemos na aplicação prática é a ausência, muitas vezes, de coerência nos julgamentos, em função da amplitude desses tipos.

O mesmo fato, muitas vezes, gera uma aplicação de pena por uma das sanções, e outro magistrado pode aplicar duas ou três, e outro, inclusive, não aplicar. Então, eu acredito que precisamos caminhar, muito particularmente, como aplicador do direito, é na melhor delimitação das penalidades da Lei da Improbidade para, aí sim, angariarmos segurança jurídica para os administradores e também para os aplicadores do direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em relação à composição do CNMP. O CNMP acabou de fazer 11 anos de existência, fruto da Emenda Constitucional 45, de 2004; 12 anos de sua instalação. O CNMP iniciou seus trabalhos nas dependências da Procuradoria-Geral da República, e os conselheiros não possuíam sequer material de expediente para trabalhar. O que eu quero dizer com isso é que o CNMP é um órgão muito novo. Há outras instituições do Estado brasileiro centenárias. E, mesmo sendo tão novo, o CNMP consegue, hoje, encontrar a sua identidade de atuação.

Eu tenho a impressão de que, até para que haja uma consolidação da forma de trabalho do CNMP, mudanças constitucionais relacionadas à sua composição podem ser avaliadas por este augusto Parlamento em um segundo momento, porque o CNMP vem dando bons resultados com sua atuação em todos os níveis que a Constituição assim determina: administrativo, financeiro e disciplinar. E suas comissões trabalham a todo vapor e com cada vez mais eficiência para a consecução desse mister.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Presidente.

Bem objetivamente, já que o currículo apresentado sobre o Dr. Silvio é bem recomendado e muito convincente, tenho apenas duas perguntas.

Quais são, Dr. Silvio, as questões que V. Exª tem vivenciado na sua atuação profissional e que pretende levar, efetivamente, para o Conselho do Ministério Público? Essa é a primeira pergunta.

A outra pergunta já foi formulada pelo Senador Amorim, que seria sobre a improbidade.

E uma segunda e última pergunta: nesta época em que vivemos uma grave insegurança pública, o que o próprio Conselho do Ministério Público pode fazer para encaminhar de maneira positiva o tema da segurança, a que todo cidadão brasileiro tem direito, mas, no entanto, de que não desfruta?

Essas são as duas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Dr. Silvio Amorim, para suas considerações.

O SR. SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR – Muito obrigado, Senador Presidente.

Obrigado pelos questionamentos, Senador Lasier Martins.

Quais as questões vividas na minha atuação institucional e que desejo levar ao CNMP? Senador, eu tive a sorte, como aqui mencionei, de ser o Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público por praticamente um ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vivi aquela Casa e levei até ela também muito da experiência de mais de 14 anos, que eu, então, tinha como um membro do MPF. Eu acredito que esta experiência conjugada pode me conduzir, se assim V. Exªs permitirem, a desempenhar um trabalho nesse sentido.

Como eu imagino que possa auxiliar o CNMP? Em primeiro lugar, conduzir, levar até lá – e se Deus permitir, juntamente com os meus pares no CNMP – a experiência administrativa de aproximação do CNMP com os Ministérios Públicos. O CNMP tem um papel integrador, Senador, que é fundamental hoje em dia. Antes do CNMP, cada Ministério Público era uma ilha. Não havia uma interlocução ou, quando havia, era fugaz e datada. O CNMP trouxe esse papel de integrador. Eu acredito nesse papel de integração.

As comissões do CNMP realizam esse papel. A Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP realiza esse papel e busca levar as boas práticas administrativas que ocorrem no Ministério Público Brasil afora, de modo que o CNMP faça esse papel de propagador.

Na Secretaria-Geral, eu mesmo busquei essa aproximação no âmbito administrativo, nas administrações dos diversos Ministérios Públicos Brasil afora, também conduzindo a essas boas práticas. E hoje, nós temos recentemente aprovada uma resolução que busca unificar a taxonomia dos Ministérios Públicos e também busca conjugar a atuação dos Ministérios Públicos e a comunicação no meio eletrônico com a mesma numeração de procedimentos.

Então, esse papel de integrador do CNMP é fundamental, ocorre e vem acontecendo com cada vez mais eficiência, repito, em todas as comissões. Dei o exemplo da Comissão de Planejamento Estratégico porque é aquela que tem mais a ver do ponto de vista administrativo, mas todas as outras também realizam isso. Na mesma direção está a questão financeira. As duas caminham juntas.

Em relação à questão da segurança pública, nós temos a comissão, no CNMP, exatamente tratando de segurança pública, controle externo da atividade policial e sistema prisional. Essa comissão emitiu uma publicação a partir de um levantamento de dados de todos os Ministérios Públicos, recentemente; não faz um ano que isso aconteceu. E todos os Ministérios Públicos do Brasil produziram informações a respeito do sistema prisional. Em função disso, claro, houve repercussão na segurança pública.

Essa comissão atua também em constante parceria com os Ministérios Públicos de todo o Brasil. E tive conhecimento de que ainda esta semana o CNMP, num outro movimento nesse sentido, solicitou que houvesse um levantamento das informações, por todos os promotores de justiça, de como se encontram os presídios nos quais atuam.

Então, essa questão da segurança pública passa também por um diálogo permanente entre as instituições; e do ponto de vista do CNMP, também por uma parceria necessária com o CNJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E também – acho isso talvez o mais importante de tudo – o CNMP colocar-se à disposição do Parlamento, para sempre que for chamado prestar sua contribuição aqui, seja pela Comissão de Segurança que possui, seja pelos membros do Ministério Público que atuam também em todos os lugares do Brasil.

Então, com planejamento e com uma atuação eficiente – que acredito que o CNMP vem fazendo e, assim, creio que será cada vez melhor – tenho para mim que, nesse papel, cabe ao CNMP auxiliar nessa questão da segurança pública.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. *Fora do microfone*.) – Quero ficar por último.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento todos nossos pares. Ao Dr. Silvio Roberto, igualmente, meus cumprimentos, minhas felicitações. Fez uma apresentação extremamente abrangente e clara da sua carreira. Agradeço a gentileza, igualmente, da sua visita. Gostaria de submeter à sua consideração dois aspectos.

O primeiro, aproveitando-me –e na esteira da indagação do Senador Eduardo Amorim –, também sobre a Lei de Improbidade Administrativa. S. Exª indagou a V. Exª sobre o tema relativo ao rol exaustivo, ao elenco das condutas. Eu indagaria sobre um tema que me tem preocupado muito – inclusive, na prática, com relação a prefeitos do interior, especialmente, com assessoria mais tênue, mais débil, mais frágil – em relação à descrição do comportamento. Porque o tipo hoje acaba levando a que erros menores, irregularidades formais levem, em alguns casos – a meu juízo, tristemente – a que o agente público seja arrolado sob a Lei de Improbidade, sem dolo, sem culpa grave. Uma irregularidade singela, própria da Administração. Aliás, há um lema na Administração – V. Exª, como eu, dedicamo-nos aos estudos do Direito Administrativo – que diz o seguinte: "Só não erra quem não faz." Então, faz parte do dia a dia o erro. A indagação é singela: não seria a hora de nós distinguirmos e colocarmos claro que a Lei de Improbidade se destina a quem age com dolo ou com culpa grave? Deixando de maneira explícita – porque a jurisprudência tem hora que vacila –, deixando claro que o mero erro formal de irregularidades que são típicas do dia a dia da Administração, onde não se demonstra a vontade da conduta de errar, estaria fora do comando da improbidade. É a primeira indagação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A segunda se refere a um tema a que V. Exª acaba de responder, que é um tema que preocupa muito todos operadores do Direito do Brasil, que é a execução penal, que é, bem verdade, um pesadelo na realidade brasileira.

Indagaria de V. Exª sua posição sobre a figura de parcerias público-privadas nos presídios. Fizemos em Minas Gerais, meu Estado, durante nosso Governo. Hoje, é uma realidade, até um exemplo muito bem-sucedido, de gestão penitenciária com o setor privado. Em outros Estados, tivemos dificuldades, no nosso caso, não, ao contrário, é exemplar. Queria ouvir V. Exª sobre essa ponderação, aliás, que me parece uma tendência, tendo em vista a exaustão dos recursos públicos para investimentos, ou seja, a questão da improbidade e da execução penal em parceria público-privada.

Mais uma vez, parabéns Dr. Silvio. Tenho certeza de que irá, com seu brilho, enobrecer ainda mais o nosso Conselho Nacional do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Com a palavra o Dr. Silvio Amorim.

O SR. SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR – Obrigado, Excelência.

Sr. Senador Anastasia, muito obrigado pelas suas perguntas.

Eu disse, na minha apresentação, que fui administrador paralelamente a minha atuação institucional, praticamente em todos os lugares por onde passei.

Eu tive a sorte de conciliar o meu trabalho na defesa do patrimônio público com essa visão administrativa. E, no desempenho dessa atuação administrativa, acredito que como qualquer administrador, percebi que os problemas acontecem de tal monta que muitas vezes o administrador se vê em uma encruzilhada. Neste momento ele deve buscar o norte, sempre, em todo caso, na lei. Eu digo isso para concordar com V. Exª.

Eu acredito que também o Superior Tribunal de Justiça assim pontifica: que precisamos fazer uma grande distinção entre o que é a mera irregularidade administrativa, que acontece a qualquer momento, porque fundamentalmente humanos nós somos, daquele ato de improbidade, daquele ato que ataca o patrimônio público, que lesa a Administração Pública. Essa distinção entre a irregularidade e improbidade – estou de acordo com V. Exª – é necessária acontecer. Estou de acordo também que o Ministério Público precisa ter, antes de mais nada, os olhos voltados para isso em sua investigação, em primeiro lugar, e mais ainda no momento em que ele se vê na encruzilhada de propor uma ação civil pública ou de improbidade ou de arquivar.

O STJ faz essa distinção. Há um julgamento paradigmático do STJ em que ele separa o juízo de improbidade, sobre o qual estamos tratando, do juízo de dosimetria da aplicação das penas. Ou seja, é necessário, antes de mais nada, avaliar se aquele ato é um ato ímprobo. E eu estou plenamente de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acordo com que o membro do MP precisa fazer isso antes de qualquer outro lugar. É claro que, neste momento, ele precisa avaliar a intenção, o dolo daquele que ele naquele momento escrutina.

Eu tenho conhecimento de que neste projeto de lei mencionado pelo Senador Eduardo Amorim há essa menção ao dolo ou a culpa grave. A Lei da Improbidade atual menciona culpa no seu art. 10, no caso de dano ao Erário. Essa distinção, acredito, é importante ser feita. O dolo e a culpa grave e, no passo seguinte, a dosimetria da pena, tal como acontece também no âmbito do Direito Sancionatório em relação ao Código Penal. V. Exª é o Relator de um estudo. Ontem houve uma reunião aqui, e eu a acompanhei. Acredito que isso também deva acontecer. A dosimetria da pena também passa pela avaliação da intenção da pessoa em cometer aquele ato ímprobo.

Em relação à execução penal, eu parabenizo o Estado de V. Exª, que, no âmbito das parcerias público-privadas, realizada um trabalho, em primeiro lugar, para a humanização do sistema prisional. É muito importante chamar a atenção neste aspecto também para os direitos humanos e para a necessidade de o Estado, uma vez que encarcerou, cuidar daquelas pessoas e velar também lá pela sua incolumidade. E, de fato, o Estado procura fazer da melhor forma possível – o Estado globalmente considerado –, mas os recursos, de fato, são parcos.

Acredito que toda iniciativa que busque uma humanização dos presídios e que, ao mesmo tempo, deixe ao Estado a possibilidade de fiscalizar e de cumprir também o seu dever de evitar que a criminalidade externa passe para dentro do sistema prisional, toda iniciativa nesse sentido será muito bem-vinda, Senador.

Obrigado.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Dr. Silvio Amorim, cumprimento V. Exª.

Dr. Silvio, primeiramente, a indagação que faço a V. Exª é de conhecimento (*Fora do microfone.*) de quem tem contato com o Ministério Público, de quem conhece um pouco o mundo acadêmico. V. Exª é autor de um livro a respeito de improbidade. Tive a honra, inclusive, de participar do lançamento, de estar presente. Uma obra que trata de improbidade administrativa.

Eu pergunto, à luz da sua experiência e do que V. Exª expõe nessa obra, do conhecimento teórico seu, qual avaliação que V. Exª faz da Lei n º 8.429, de 1992, que é a atual Lei da Improbidade, e quais poderiam ser as eventuais contribuições para aperfeiçoamento dessa legislação, visto que nesta Comissão de Constituição e Justiça tramitam, inclusive, algumas matérias? Um projeto de lei, inclusive, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de minha autoria – o Dr. Robalinho muito bem sabe –, no ensejo do debate sobre as dez medidas de combate à corrupção do Ministério Público, que visa exatamente ao aperfeiçoamento da 8.429, de 1992. Matéria esta, à qual, para minha honra, foi designado o Senador José Serra para que relatoria por S. Exª Senador Edison Lobão, Presidente desta Comissão.

Então, a primeira indagação que faço a V. Exª é precisamente em relação à matéria que V. Exª mais do que conhece, porque tem autoridade teórica, acadêmica de já ter sido, inclusive, autor de obra nesse sentido. O que V. Exª considera que é importante para aperfeiçoamento da legislação brasileira no aspecto do combate à improbidade administrativa?

A outra questão que faço a V. Exª. Como é de conhecimento, V. Exª, até bem pouco tempo, ocupou o cargo de Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público. O CNMP, conforme, inclusive, preceitua a Constituição, tem como atribuição exercer atividades de apoio técnico-administrativo necessárias à preparação e execução de funções típicas do órgão.

Obviamente que o exercício dessa função deve ter proporcionado a V. Exª a visão privilegiada sobre o próprio Ministério Público e sobre o funcionamento do CNMP. Pergunto qual experiência que V. Exª pode levar do exercício dessa função na Secretaria-Geral do CNMP para honrosa função que ocupará – com certeza, fatalmente ocupará – como conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Aliás, também, por fim, pergunto-lhe: dentre as atribuições que a Constituição da República confere ao Conselho Nacional do Ministério Público, sem dúvida alguma, uma das mais relevantes é a de atuar na esfera correicional, disciplinando a atuação do Ministério Público com a competência, inclusive, para controlar a atuação dos membros, dos integrantes do *Parquet* no nível federal e no nível dos Estados. Portanto, nesse sentido, pergunto a V. Exª: o CNMP pode receber reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público, avocar processos disciplinares em curso, aplicar sanções administrativas previstas em lei, tais como a remoção, a disponibilidade de aposentadoria? Pergunto: qual a avaliação que V. Exª faz do desempenho do Ministério Público em relação a essa atribuição? Pela experiência que inclusive V. Exª teve como Secretário-Geral, qual o balanço que V. Exª faz da atuação e experiência do CNMP nesse período desde seu advento na Constituição de 1988, por obra da Emenda Constitucional da reforma do Judiciário, ou seja, a partir do advento do instituto CNMP, em 2003?

São as perguntas que lhe faço.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Registro as presenças honrosas do Dr. José Martins Arantes, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério Público; Dr. Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Procurador do Trabalho; e Sebastião Vieira Caixeta, Procurador Regional do Trabalho.

Concedo a palavra ao Dr. Silvio Amorim.

O SR. SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR – Obrigado, Excelência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Randolfe, muito obrigado pelos seus questionamentos.

Começo, então, pela avaliação que posso fazer da Lei da Improbidade, a Lei nº 8.429, de 1992. Acho que é muito importante recuarmos até 1988 para fazermos a lembrança de que foi este Parlamento brasileiro que, observando a importância dessa matéria, disciplinou de modo muito mais avançado, de modo muito mais condizente com a defesa do patrimônio público do que antes ocorria, o tratamento dessa matéria. E o fez lá, no art. 37, ao expor os princípios sob os quais a Administração Pública deve operar e ser regida. Então, a Constituição, a nossa Lei Maior, fruto do trabalho árduo de V. Exªs propiciou a edição da Lei nº 8.429.

Digo aqui a V. Exªs, e nesse ponto repito, que a lei está em constante evolução na medida em que a própria sociedade evolui, e esta é a Casa fundamental e maior para que isso aconteça.

Destaco dois aspectos: um, sobre o qual já eu já havia feito menção, é acerca da dosimetria. Acho que a Lei da Improbidade precisa ser mais bem redigida em relação à dosimetria. Busco aqui um pouco da resposta que exprimi ao Senador Anastasia, de haver a separação mais delimitada entre o dolo e a culpa grave ou culpa, a delimitação melhor da forma como se estabelece a dosimetria. Falo um pouco disso também no meu livro.

Outros aspectos, Senador, que eu gostaria de destacar é a necessidade do aspecto de conciliação no âmbito da defesa do patrimônio público.

No Direito Penal, principalmente a partir da Lei dos Juizados Especiais, de 1995, ao Ministério Público coube também a tarefa de conciliar ainda mais e de negociar.

Então, eu acho que, no âmbito da Lei da Improbidade, esse aspecto negocial poderia ser incluído...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR – ... e, assim, seja o Ministério Público, sejam os órgãos públicos possam atuar nesse sentido.

Do ponto de vista da atuação do CNMP, para além do trabalho eficiente das Comissões do CNMP, sempre preocupadas em manter esse trabalho cada vez mais elevado, eu volto a destacar a V. Exª a ideia de integração que o CNMP realiza, a ideia de uniformização procedimental no âmbito administrativo e no âmbito financeiro que o CNMP executa. E isso se propaga no aspecto da qualidade da gestão.

O CNMP acaba de realizar, na semana passada, um congresso brasileiro de gestão, oportunidade em que todos os Ministérios Públicos do Brasil vieram a Brasília, expuseram as suas experiências e também observaram que esse papel uniformizador e integrador é mais do que fundamental em um Estado que precisa ser cada vez mais eficiente em suas instituições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, eu destacaria esse aspecto.

Em relação à esfera correicional, eu trago aqui a V. Exª que, no último biênio, a Corregedoria Nacional aplicou, se considerada qualquer tipo de penalidade a membros de todos os Ministérios Públicos do Brasil, um número aproximado de 70 penalidades. Em cada sessão que o CNMP realiza, há algum tipo de aplicação de penalidade relacionada à atuação indevida de algum membro Brasil afora.

Eu acredito que esse papel disciplinar da Corregedoria tem sido executado, bem como acredito que o outro aspecto da Corregedoria, que é a indicação de boas condutas administrativas, também está cada vez mais sendo realizado.

E eu destaco também, da própria Corregedoria – e eu acho que isso tem a ver com as duas perguntas de V. Exª –, que a Corregedoria Nacional, no CNMP, tem um sistema nacional de acompanhamento de processos disciplinares. Ela verifica automaticamente, *on-line*, os procedimentos em curso em todo o Ministério Público do Brasil, em todas as unidades do Ministério Público do Brasil. E esse papel da Corregedoria é, ao mesmo tempo, preventivo e, se for o caso, por avocação, como mencionado por V. Exª, por exemplo, repressivo, o que vem sendo realizado também com o apoio fundamental desse sistema de acompanhamento.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone*.) – Se V. Exª me permite...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone*.) – ... um brevíssimo comentário.

O Dr. Silvio Amorim é um dos melhores quadros do Ministério Público que já conheci. (*Falha na gravação.*)

... dentro dos seus quadros, para cumprir a tarefa precípua do Ministério Público, um perfil desse mesmo Ministério Público que é honesto, probo, dedicado à causa pública.

E não tenho dúvida do papel que cumprirá na sua função no Ministério Público.

Eu me sinto no dever de prestar aqui este depoimento, Presidente Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – A Ata registrará os conceitos positivos de V. Exª a respeito do nosso sabatinado.

Com a palavra o Senador Roberto Rocha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Dr. Silvio, Dr. Robalinho – é um prazer tê-lo aqui novamente –, Sr. Relator, eu quero fazer duas perguntas muito sucintas, muito objetivas, muito diretas. Quero cumprimentá-lo pela exposição e questionar: quais as boas iniciativas tomadas pelo CNMP, nos últimos tempos, relacionadas ao controle administrativo, financeiro e disciplinar, que V. Exª pode nos relatar? O que V. Exª considera importante fomentar, estimular, apoiar no âmbito da atuação do Ministério Público, a partir do Conselho Nacional do Ministério Público?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Com a palavra o Dr. Silvio.

O SR. SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR – Obrigado, Excelência.

Obrigado, Senador Roberto Rocha. Eu tive oportunidade aqui de fazer menção, há instantes, sobre o sistema de acompanhamento dos procedimentos disciplinares que a Corregedoria Nacional realiza. Acho isso importante reforçar, porque é uma forma de o CNMP cumprir o seu papel, o papel colocado por V. Exªs na Emenda Constitucional 45, constante da Constituição, de velar pela fiscalização disciplinar dos membros do Ministério Público. Então, acredito que essa é uma grande iniciativa.

Outra iniciativa à qual também acredito ser importante fazer menção é esse sistema que o CNMP, por resolução, aprovou, de uma unificação – isso após ouvir os Ministérios Públicos Brasil afora também – da taxonomia dos procedimentos administrativos do Ministério Público do Brasil, com numeração única e com a possibilidade de maior eficiência na troca de informações e de maior economia na troca de informações, porque elas poderão ser eletrônicas.

Eu também destaco – e ainda ontem foi divulgado isso no próprio *site* do Conselho Nacional do Ministério Público – a existência do Transparentômetro, que é uma forma, um instrumento que o CNMP buscou para demonstrar que os Ministérios Públicos de todo o Brasil – todos os ramos do Ministério Público do Brasil – possam prestar contas de sua atuação, inspirado, sem dúvida, na Lei da Transparência.

Ontem foi divulgado o novo índice do Transparentômetro – é um trabalho conduzido exatamente pela Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP –, e os Ministérios Públicos de todo o Brasil tiveram uma nota acima de nove, o que significa dizer que os Ministérios Públicos de todo o Brasil, a partir dessa atuação do CNMP, integradora, repito aqui, buscam expressar sua forma de atuação e buscam abrir-se para o escrutínio social e, sem dúvida, também fundamentalmente parlamentar.

Então, acredito que essas são iniciativas importantes e principalmente o trabalho de aproximação profícuo que acontece entre cada Conselheiro, em suas comissões, ou em sua atuação diária, e os Ministérios Públicos. O CNMP vem buscando, cada vez mais, essa atuação próxima para saber, de um lado, os problemas dos Ministérios Públicos e a forma, por conseguinte, da atuação, da melhor atuação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

do CNMP; e, de outro lado, quando for o caso, também saber cortar na própria carne e resolver os problemas que se apresentam nos Ministérios Públicos do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Roberto Rocha, com a palavra.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para recorrer aqui às luzes do Dr. Silvio.

Eu tenho uma inquietação muito grande. O nosso Estado, o Maranhão, como vários outros, foi vitimado por crises no sistema penitenciário. O Maranhão, em que pese ter a menor taxa de encarceramento do Brasil, algo em torno de 6 mil, 7 mil – isso significa hoje 10% de Minas Gerais; São Paulo tem em torno de 230 mil –, em que pese ter esse contingente muito pequeno, essa população carcerária muito pequena, tem também a menor relação polícia-cidadão do Brasil. São cerca de 7 mil policiais para 7 milhões de pessoas. É quase 1 para 1 mil; diferentemente de Brasília, que tem 1 para 240 aproximadamente.

É evidente que não se trata de prender mais, mas prender melhor. Mas é óbvio que quanto mais se aumenta o cerco policial, mais se pressiona o sistema prisional; quanto melhor o sistema policial, mais presos vamos ter evidentemente. Mesmo assim, o Maranhão com poucos policiais tem uma quantidade pequena de presos e tem um problema carcerário imenso, naquilo que o mundo conheceu como a chacina de Pedrinhas.

Aqui é nosso dever separar o joio do trigo, mas, diferentemente do fazem setores da imprensa brasileira que publicam só o joio, a gente tem que ressaltar o trigo. São Paulo e Minas têm a maior população deste País, mas têm a melhor administração penitenciária deste País. E aqui eu tenho ao meu lado o Senador Anastasia, que foi governador de Minas e deu um exemplo para o País nesse aspecto. A gente não vê se falar em rebelião em São Paulo e Minas mais, porque lá eles entenderam que o recurso público também acaba, não é infinito, e precisou-se recorrer à iniciativa privada para fazer a gestão penitenciária, e se faz com sucesso.

Mas eu quero fazer esse relato e fazer só uma consulta sobre algo que me deixa intrigado: por que normalmente essas rebeliões acontecem em janeiro? Seria por causa do indulto de Natal? Eu tenho essa inquietação e não consigo encontrar resposta para isso. Se V. Exª tiver alguma luz que possa me ajudar, eu ficaria muito grato.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Com a palavra o Dr. Silvio.

O SR. SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR – Obrigado, Excelência.

De fato, Senador Roberto Rocha, a questão do sistema penitenciário, do sistema carcerário aflige a todos nós. E essas rebeliões nos fazem recordar que é preciso realmente modificar algo na maneira como nós, como Estado – e aqui eu incluo o Ministério Público nisso –, lidamos com esse problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós temos 60 mil homicídios no Brasil por ano. Nós somos os líderes em assassinatos no mundo. Nós temos uma alta reincidência prisional, ou seja, os nossos presídios – e isso está na Lei de Execução Penal – infelizmente não cumprem o seu papel de ressocialização. O trabalho dos presos...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA. *Fazendo soar a campainha.*) – Os trabalhos desta Comissão estão sendo altamente prejudicados pelo vozerio de assessores e de convidados. Esta Comissão vai ter que nomear até um corregedor para cuidar dessa questão. Já fiz aqui inúmeros apelos, inclusive aos Senadores, para que, por favor, permitam que as autoridades que aqui vêm possam se manifestar. Os assessores vêm para cá para falar ao telefone o tempo todo, para conversar entre si, e isso é inadmissível! Àqueles que querem conversar eu ofereço a sala do Presidente. O plenário não é local para isso.

Com a palavra o Dr. Silvio.

O SR. SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR – Obrigado, Excelência. (*Fora do microfone.*)

O trabalho e a educação dos presos, previstos na Lei de Execução, é uma questão também importante a ser mencionada, porque é a possibilidade de reinclusão social daquele que ingressa no sistema carcerário.

Outro aspecto também é a necessidade de distinção dos presos que cometeram crimes menos graves daqueles que cometeram crimes mais complexos, mais graves.

Nisso tudo, Senador, eu tenho para mim que nós devemos atuar. Como eu mencionei, a Comissão de Segurança Prisional do CNMP busca esse contato com os Ministérios Públicos do Brasil afora e busca, do ponto de vista do Ministério Público, ser mais eficiente. Tenho a impressão de que uma parceria com o CNJ é fundamental para que isso caminhe cada vez melhor e para que também os gargalos estruturais no Judiciário e no Ministério Público possam ser supridos de modo mais racional e econômico.

Quanto aos indultos que acontecem, eu não saberia responder a V. Exª. Realmente, é uma resposta que... Perdoem-me, eu não tenho essa resposta aqui comigo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar os nobres colegas, Senadoras e Senadores; quero cumprimentar o Procurador Silvio Amorim, ora sabatinado aqui na Comissão de Constituição e Justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu tinha várias perguntas, indagações para fazer, mas vou adentrar, especialmente, a área que eu entendi que é mais o seu forte, que é a da improbidade administrativa – lógico, o senhor tem conhecimento de todas as áreas, como procurador.

Há pouco tempo, o meu gabinete fez uma pesquisa uma pesquisa nacional sobre as ações de improbidade administrativa contra os agentes públicos, especialmente contra prefeitos. E, no levantamento que eu fiz com o gabinete, com toda a nossa equipe, constatou-se – e é até bom os Senadores ficarem sabendo –, Procurador Silvio Amorim, que 84%, quase 85% das ações são improcedentes.

Gasta-se tempo do Ministério Público, desgastam-se a moral e a dignidade do agente público, utiliza-se o Judiciário e, no final, não se obtém sucesso na ação.

O Conselho Nacional do Ministério Público é o freio dos excessos e dos abusos. Hoje, se pegarmos as últimas eleições, dos políticos no Brasil, infelizmente, a moral está baixa. A maioria dos eleitores quando escolhe...

Está difícil, não é, Presidente? Hoje, aqui, está o pessoal mais contando causo do que na verdade participando da audiência pública. Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – V. Exª tem toda razão.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Nós estamos aqui...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu peço aos senhores fotógrafos, também, que conversam o tempo todo, que não o façam. Esta Presidência não pode pedir para os Srs. Senadores que desocupem as suas cadeiras, isso não pode; mas pode pedir aos assessores e aos convidados que deveriam privilegiar o sabatinado e não o fazem porque conversam o tempo todo que se retirem. É um desrespeito à Comissão esse falatório aqui.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Tanto é verdade que nós estamos aqui ao vivo, para todo o Brasil.

Portanto, o que aconteceu nas últimas eleições, em muitos Municípios? O eleitor brasileiro optou pelo candidato menos ruim, na sua cidade, quando na verdade temos que trazer para a vida pública os melhores, aqueles que cresceram juntamente com a cidade, aqueles que se desenvolveram juntamente com a cidade, aqueles que depois que tiveram sucesso podem retribuir os seus amigos. Mas esses não querem mais participar da vida pública.

No momento em que o Ministério Público faz uma denúncia e ela não procede lá na frente, ele tira, quando não tem procedimento – por causas banais muitas vezes acontece isso –, a dignidade e o respeito do administrador. E lá no final se utilizou o Judiciário e ao mesmo tempo não houve sucesso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, como o sabatinado é futuro membro do Conselho do Ministério Público, de repente o Conselho do Ministério Público pode... Se nós políticos fizermos uma lei para gerar alguma mudança, dizem que queremos nos beneficiar; se fizermos diferentes... Mas se vier do Conselho Nacional uma iniciativa, nós temos de trazê-la. É igual a uma grande empresa, igual a um banco, Sr. Presidente.

O que eles fazem, no mercado? Eles escolhem os melhores do mercado para administrar. Por que nós, o povo brasileiro, não podemos escolher os melhores para serem os nossos representantes? Para que venham com segurança, tenham segurança jurídica para isso e não permitam o excesso.

Eu falo isso porque muitos Estados estão premiando o promotor pela quantidade de ações impetradas de improbidade contra agente público. E perante a sociedade, quando se entra com uma ação, os caras já taxam o político de corrupto, desonesto.

Então, eu gostaria de fazer esse pedido para V. Exª. Sendo aprovado aqui nesta Comissão, sendo aprovado pela maioria simples, por 41 Senadores, no plenário, que leve essa solicitação para os demais membros do Conselho Nacional, porque com certeza também já estão vendo hoje com outros olhos, de outra maneira, porque há muita gente que pensa que é necessário o leitor ter oportunidade de votar no melhor e não no menos ruim. Aí entendo que o Conselho vem ao encontro disso.

Esse seu entendimento sobre improbidade administrativa pode vir ao encontro disso? Não é quantidade de ações. Quando alguém "pisou na bola", como se diz, aquele que está com batom na cueca, está enrolado. Ele vai responder na forma da lei, isso não tem perdão. Agora, não pode ser generalizado para não desestimular as pessoas a entrar na vida pública. Entendo que se deve estimular para essas pessoas de bem voltarem para vida pública e ajudarem a fazer um Brasil melhor. Obrigado e sucesso na tua nova jornada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Dr. Silvio.

O SR. SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR – Obrigado, Exª. Senador Ivo Cassol, eu saudei, na minha fala inicial, exatamente o Estado de Rondônia, o Estado onde meus pais ainda residem, o Estado para onde eu e minha esposa levamos o meu filho para que os avós possam dele também cuidar.

Eu saúdo V. Exª e quero aproveitar a sua pergunta, e agradecê-la, porque acredito que o Senador Anastasia fez uma pergunta em sentido semelhante. Eu acho que um membro do Ministério Público precisa, na sua investigação, na defesa do patrimônio público, quando chegar o momento de ou arquivar sua investigação ou propor algum tipo de ação civil, observar muito bem, com muito critério, a intenção, a real intenção de lesar o patrimônio público daquilo que é irregularidade administrativa. Porque humanos nós somos e porque muitas vezes nós não conseguimos, como administradores, dar conta de tudo aquilo que é necessário para bem conduzir ou conduzir da melhor forma possível algum tipo de procedimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Saber distinguir o que é irregular do que é ímprobo é fundamental. E, nesse aspecto, o CNMP buscou – e é outro ponto também que V. Exª menciona –, desde o ano passado, a partir da sua corregedoria, do trabalho da corregedoria nacional e referendado pelo plenário do CNMP, a aproximação exatamente nesta atuação qualitativa. Ou seja, não é o número de processos que vai dizer que o Ministério Público ou qualquer outra instituição em qualquer lugar está fazendo, e bem fazendo, aquilo que a Constituição, que os senhores permitiram que fizéssemos. É exatamente a atuação qualitativa que vai nos dar esse norte.

O CNMP fez uma resolução, no ano passado, observando exatamente essa preocupação de V. Exª. E quanto à possibilidade de o CNMP ingressar na forma de atuação do membro do Ministério Público, para além dessa questão, dessa possibilidade de atuação do CNMP, do ponto de vista da independência de atuação, o CNMP não ingressa; ele ingressa se houver a atuação indevida do Ministério Público.

Mas eu acredito que, com base nessa atuação qualitativa e com base na integração de atuação a que também fiz menção aqui, muito do que V. Exª mencionou poderá ser melhorado. E por fim, Exª – e aqui eu relembro também uma expressão muito particular: ninguém é bom sozinho –, eu posso dizer a V. Exª que é preciso, sobretudo, crermos na política e nos seus representantes. E ano que vem nós teremos essa oportunidade novamente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Jorge Viana com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador, estou inscrito também. Senador Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Jorge Viana. Está, de fato, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Não, V. Exª já anunciou. Eu estava perguntando se estava inscrito apenas, não quero...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Está inscrito, sim.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Não quero tirar a palavra do nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – V. Exª está inscrito anteriormente ao Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas se o meu querido amigo Senador Valadares quiser já falar antecipadamente, será um prazer ouvi-lo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Você tira o chapéu para ele.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sem chapéu, tiro o chapéu para ele.

Mas obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Quando cheguei, eu o cumprimentei. S. Exª já estava aqui também.

Mas, Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, cumprimento o Dr. Robalinho, que está aqui, Presidente da ANPR, com quem tenho muita satisfação de poder conversar de tempos em tempos. Sei do seu empenho nessa espinhosa função nesses tempos que o nosso País atravessa.

Quero, de modo especial, cumprimentar o Dr. Silvio Roberto Oliveira, que, inclusive, já trabalhou na nossa Região, como servidor, no Tribunal do Trabalho, Acre/Rondônia. Depois, por mérito, por esforço, por luta, consegue alcançar uma função de compor o quadro do Ministério Público Federal. Hoje também é uma referência em vários aspectos: tem material escrito sobre crimes de improbidade, sobre questões que hoje debatemos, mesmo que superficialmente, que envolvem hermenêutica. Enfim, V. Sª está sendo sabatinado hoje no momento em que, no Senado Federal, temos feito debates importantes.

Como Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores, temos feito lá debates sobre o aumento da violência no Brasil, sobre o aumento da criminalidade, o aumento brutal da criminalidade, ao ponto de o Governo atual colocar o Exército Brasileiro no Rio de Janeiro sem haver um evento especial, a não ser o lamentável evento do crescimento da violência. Em seis meses, quase cem policiais foram assassinados para dar um número.

Mas estou fazendo esta intervenção porque acho que aqui, nesta Comissão, é apropriado. Ouvi do Ministro da Defesa, ouvi do Ministro do Exército, dos colegas que estão aqui também, na Comissão de Relações Exteriores – a Senadora Ana Amélia, que é colega, ouviu –, a partir da inteligência do próprio Exército, que está havendo um deslocamento do crime organizado no Brasil, saindo do Rio de Janeiro – permanecendo lá – e se expandindo para o Norte e o Nordeste, controlando o tráfico de drogas, não mais a venda e a comercialização, chegando perto das regiões produtoras de drogas.

Eu vivo na Amazônia, acabei de chegar de uma viagem de cinco dias. Estava em aldeias, na área de fronteira, no limite, viagem muito longa nas cabeceiras dos rios. Cheguei há pouco aqui em Brasília. Em três dias que fiquei fora do Acre, fora do contato por telefone, houve uma ação, nesse final de semana, perversa, de novo, do crime organizado, queimando ônibus, incendiando espaços que preparam alimentos para o sistema prisional. Uma barbaridade! Por quê? Houve uma reação porque as autoridades policiais e o Governador Tião Viana – que, com firmeza, tem procurado tratar desse tema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que não é do Governador, é de todos nós, é do Brasil inteiro, é de toda sociedade – depois de muito tempo lutando no Judiciário, conseguiram autorização para bloqueio de telefone celular.

Vejam onde nós estamos! O Judiciário brasileiro, com a conivência de parte do Ministério Público, porque poderia o Ministério Público, que tem como função constitucional defender a sociedade...

Quem é favorável a preso usar celular, gente? O Brasil é, porque o Governador Tião Viana demorou anos tentando implementar, através de sistema de segurança, bloqueio de celular. Como a lei é meio dúbia, cai uma prerrogativa dessa. Onde nós estamos?

Sabem quantas mil pessoas foram assassinadas no Brasil ano passado: 62 mil.

Esta é uma primeira pergunta: o Ministério Público, o Conselho Nacional do Ministério Público não poderia puxar para si – já que ali está o Dr. Rodrigo Janot, que preside e que agora está até sendo agredido, atacado pelo próprio atual Presidente – e pautar algumas questões fundamentais envolvendo segurança e combate a violência? Isso não poderia ser pautado lá para aclarar isso? Assim, agiria como defensor da sociedade. Esse é um questionamento que faço.

Um Governador toma uma atitude, e a reação dos presos é essa.

O Brasil tem, mais ou menos, 660 mil presos. Estou achando que nós estamos vivendo uma insensatez tão grande na política e no meio da nossa sociedade, com ódio, com intolerância, que ela também vai... Há um grupo querendo soltar todos os presos ou boa parte dos presos, e há outro querendo prender todo mundo. E nós não vamos para lugar assim.

Eu vejo que o Presidente do Supremo assume, vai visitar dois ou três presídios e vai tratar desse tema de maneira absolutamente superficial.

Eu fui Governador, e o Acre estava refém do crime organizado. Nós vencemos o crime organizado naquela época, porque houve uma ação conjunta de todas as instituições.

O hoje Senador Anastasia, ex-Governador que está aqui na minha frente, me ajudava como membro do Ministério da Justiça. Era Ministro da Justiça, era Presidente da República, era Presidente do Supremo, era Justiça Federal, Ministério Público Federal. A Drª Raquel Dodge, a nova chefe do Ministério Público Federal, foi fundamental; esteve lá, ajudou-nos, correu risco também. Mas foi uma ação institucional conjunta. No Brasil agora põe-se a culpa no Governador, põe-se a culpa no chefe da polícia, põe-se a culpa no chefe da Polícia Militar e da Polícia Civil. E o que tem?

Estou fazendo uma denúncia, Presidente Lobão: o nosso atual Presidente, Eunício, presidiu esta Comissão. Eu fui Vice-Presidente de uma comissão que tratava da revisão do Código Penal Brasileiro. Sabe de quando é o Código Penal Brasileiro? De 1940, e nós, no Senado, no Congresso, não temos coragem de atualizá-lo! E 62 mil pessoas foram assassinadas no ano passado. E a contabilidade já mostra que neste ano serão muito mais policiais mortos, muito mais inocentes mortos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Houve o absurdo de uma criança não nascer, levar um tiro de uma bala perdida e morrer. Isso virou uma comoção nacional, e não fazemos nada!

O Presidente Eunício está propondo uma agenda de combate à violência, mas eu acho que tinha de haver também a do CNMP, tinha de haver a do Judiciário, mas não em uma disputa de quem faz algo para um lado ou para outro.

Mas, gente, não tem cabimento!

Eu ouvi de V. Sª ainda há pouco que o Brasil tem um alto índice de presos. É verdade. Nós devemos estar em terceiro ou quarto lugar – são 600 mil presos; em números absolutos, 622 – e em 13º, salvo engano, quando se colocam países... Estamos atrás de Estados Unidos, China e, acho, Rússia também, mas há 12 países na nossa frente. O problema maior nosso, que vi quando estávamos tentando enfrentar e vencer o crime organizado no Acre é que misturamos presos que cometeram falha grave – sim, porque, senão, não sofreriam pena, mas não tão grave assim que pode cumprir aquele compromisso e pagar aquela dívida com a sociedade – com um chefe de quadrilha. Ouvi do Presidente do Exército que o Comando Vermelho tinha 3 mil filiados, associados e agora tem 14 mil. Agora, todos os presos são obrigados a fazer uma escolha: ou Bonde dos 13, ou Comando da Capital, ou Comando Vermelho, ou outros que criam. Por isso, as chacinas vieram aos presídios. Não estamos mais tendo assassinatos, homicídios convencionais nas nossas ruas; são execuções do crime organizado. Lá no Acre está assim.

Então, como estamos em área de fronteira, propus e proponho aqui: ou chamamos o Exército nas áreas de fronteira para estar na retaguarda das barreiras nas estradas, nos rios, procurando combater tráfico de armas e tráfico de drogas ou vamos seguir nessa marcha da insensatez e da violência que hoje, para mim, é um dos temas mais graves no Brasil.

Combater a corrupção, combater os desmandos nas administrações é fundamental, sim. Tirar dinheiro de saúde e educação não podemos aceitar porque a população sofre com isso, mas, pelo amor de Deus, a vida não está valendo nada neste País. Quero um comentário seu: como o Conselho Nacional do Ministério Público, que representa os interesses da sociedade, quando a sociedade vive uma guerra pior do que a da Síria, sem ser declarada, pode tratar disso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...como V. Sª pode ajudar para que se tenha uma resposta. Aqui, Sr. Presidente, peço a V. Exª: por favor, vamos pautar. Sei que há problemas religiosos que entram no meio, de concepção de sociedade, mas dá para separar os temas mais importantes do novo Código Penal e votá-los aqui. Vamos dar uma satisfação à sociedade, vamos ajudar as polícias a agirem melhor, porque a Polícia do Acre está prendendo e o Poder Judiciário está soltando. Não é o Poder Judiciário que está soltando; é uma lei segundo a qual hoje se você fizer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

maus-tratos em um cachorro – não quero maus-tratos a cachorro algum – e em uma criança, escolha fazer em uma criança, porque a pena é muito maior se você maltratar um cachorro do que uma criança. São distorções como essa que destroem uma sociedade.

Para ficar preso dez anos, no Brasil, tem que matar quatro. A vida não tem valor nenhum. Acho que o Conselho Nacional do Ministério Público, que representa os interesses da sociedade pode nos acordar para essa questão tão fundamental, que invadiu a casa de todo mundo, a contragosto da sociedade brasileira. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Jorge Viana, o desabafo de V. Exª é, na verdade, o desabafo de todos nós, de toda a sociedade brasileira. Estamos mergulhados nesse oceano de insegurança e de violência.

Ainda ontem, fizemos uma reunião no gabinete do Presidente do Senado Federal, com autorização do Presidente da Câmara dos Deputados, sobre essa matéria, manifestando o Presidente do Senado e o da Câmara a preocupação com a desenvoltura do crime organizado o Brasil. E a ideia é a formação de uma comissão especial mista para que, rapidamente, porém com precisão, com qualidade na obra a ser realizada, se edifique uma legislação que seja capaz de conter o avanço do crime organizado, da violência em nosso País.

O Senador Jorge Viana, no que diz respeito ao Código Penal, tem também certa razão quando diz que ele vem da ditadura de Getúlio Vargas ainda – portanto, há 40 anos ou mais. Porém, nós estamos aqui, nesta Comissão, concluindo os estudos, sob a direção, sob a relatoria esclarecida do Senador Antonio Anastasia, do novo Código.

Ainda ontem, realizamos aqui, em uma reunião extraordinária, audiência pública com luminares do Direito, que foram sugeridos pelo Senador Anastasia, para que nos ajudem nesse trabalho de construção do novo Código Penal. Isso será feito e concluído dentro de algumas poucas semanas.

Dito isso, passo a palavra ao Dr. Silvio Amorim.

O SR. SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR – Obrigado, Sr. Presidente.

Senador Jorge Viana, as suas perguntas, as suas indagações, realmente, são muito pertinentes. Nós tivemos, inclusive, a oportunidade de responder a algumas delas.

Realmente, o CNMP tem um papel muito importante de integrador do Ministério Público e de parceria com o CNJ para dar a sua contribuição nesse aspecto. Essa agenda conjunta – V. Exª tem inteira razão – precisa acontecer.

Eu destaco, no âmbito do CNMP, uma atuação da Enasp, da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, relacionada ao feminicídio. Nós, no ano passado, com o apoio exatamente da Comissão de Segurança Pública, levantamos, no CNMP, o número de processos relacionados ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

feminicídio: por volta de dois mil processos, quase três mil. E, ao longo do último ano, o CNMP, buscando atuação nesse tipo de questão que é tão cara à nossa sociedade, que é tão cara a este Parlamento, conseguiu chegar, depois de um ano, a um número superior à metade desses processos resolvidos a partir da atuação do Ministério Público, o que demonstra que, sempre que o CNMP busca esse fator de integração, a tendência ao sucesso é grande.

Quanto ao Exército Brasileiro, eu estou de acordo com V. Exª. O trabalho que o Exército Brasileiro faz é fundamental. Eu tive a honra de estar, no mês passado, na Cabeça do Cachorro, no Estado do Amazonas, lá em São Gabriel da Cachoeira, onde pude acompanhar o trabalho patriótico, cívico e, sobretudo, social que o Exército Brasileiro faz, bem como de defesa da soberania do nosso território. E esse trabalho de coibir a criminalidade transnacional é realizado pelo nosso Exército. É preciso, de fato, que nós tenhamos esse olhar para, junto com as administrações estaduais, fazermos com que haja, cada vez mais, a possibilidade de debelar esse tipo de criminalidade transnacional.

Também estou de acordo com V. Exª – e pude fazer menção a isso – com que essa distinção entre crimes mais simples e crimes mais graves é fundamental no âmbito do sistema carcerário. O Senador Anastasia tem feito esse trabalho na comissão dele. Ontem, um colega de Ministério Público Federal veio aqui também, o Dr. Douglas Fischer, e pôde apresentar as suas impressões a respeito disso.

Realmente, é um passo que eu considero muitíssimo importante; busca essa conciliação: nem prender por tudo e a todos, nem também uma posição mais liberal de soltar a todos. Eu acredito que o meio do caminho, o meio-termo é sempre o mais virtuoso.

Eu aproveito e saúdo aqui o Dr. Claudio Lamachia, que é o Presidente do Conselho Federal da OAB, nosso parceiro na condução da Justiça. Muito obrigado pela presença.

Por fim, Sr. Presidente, muitíssimo obrigado por ter sido cossabatinado aqui, no início da minha pergunta. Fique à vontade sempre que V. Exª assim puder agir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Um minuto só, se puder.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pois não.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Nossa situação prisional realmente é muito grave, dobrou nos últimos 10, 14 anos. É sinal de que tudo que estamos fazendo não está certo, porque, se a criminalidade cresce e o número de presos cresce, está errado. É a mesma coisa em relação à droga. Acho que tudo que está sendo feito no Brasil não está dando certo, porque o número de cracolândias nas cidades está se multiplicando – na cidade de São Paulo, que é mais rica, também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, acho que pelo menos há uma constatação: parece que tudo que estamos, por enquanto, não está dando certo, e temos que refletir sobre isso, mudar as leis, que têm que ser mais duras, mais firmes, mas também separar, fazer presídios melhores, ter presídios, de fato, de recuperação, isolar mais os presos chefes de gangues, de grupos organizados, que a gente não consegue isolar também.

Mas acho que a oportunidade é esta. Tenho muita confiança de que o Presidente Lobão e o Presidente Eunício vão nos ajudar – está aqui o Senador Anastasia – a fazer desta pauta a pauta do segundo semestre do Senado, junto com outras importantes. Nós precisamos fazer isso. O Senado é a Casa da Federação. A população está com medo. Nós temos uma população hoje que está se trancando com grades. Isso não é vida! Isso não é país! O nosso País é bonito por natureza, tem um povo bom e vive a pior das guerras, que é entre os próprios habitantes, sem ser declarada.

Então, sinceramente, a área de segurança no Brasil merece ser a maior das prioridades, especialmente nestes tempos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de fazer um registro sobre a evolução da carreira do Dr. Silvio, que começou como Procurador em Rondônia, passou em Alagoas, Sergipe, sempre deixando um exemplo, um padrão de equilíbrio, moderação, consciência de suas responsabilidades legais e constitucionais, sem apresentar, em momento algum, um viés de perseguição, de preconceito contra quem quer que seja, mormente contra os políticos. Porque o que costumamos ver por este Brasil afora é que os prefeitos reclamam do protagonismo do Ministério Público. Vemos alguns membros do Ministério Público querendo até governar o Município sem serem eleitos. E posso acentuar, por um dever de justiça, que, enquanto esteve em Sergipe – pelo menos eu testemunhei isso, e o Senador Eduardo Amorim também, nosso Relator –, V. Exª sempre se portou com o maior espírito de justiça e cautela para não ofender o cidadão que estava na órbita de investigação do Ministério Público.

Eu quero acentuar isso aqui, Sr. Presidente, porque, quando se vê um membro do Ministério Público, logo se pensa que ele é, por dever de ofício, obrigado a denunciar; que, por um dever de ofício, ele é obrigado a investigar. Isso, acho, não está no espírito do Dr. Sílvio Amorim, haja vista que a sua passagem, pelo menos vi isso em Sergipe, demonstra que não há essa pressa, não há esse azedume em denunciar por qualquer motivo, por mais simplório que seja. Esse é um cuidado que faz parte do espírito de V. Exª, Dr. Sílvio. E eu o enalteço por isso, porque, mesmo agindo com cautela, jamais se afastou do seu dever legal de cumprir com suas obrigações de homem honesto, com uma carreira que exerce com tanto brilho.

Eu queria fazer algumas perguntas. Primeiro, aqui já foi falado por alguns Senadores o problema da população carcerária, que evidencia uma superlotação, a meu ver em muitos lugares, para não dizer na maioria dos Estados, inconcebível, vez por outra pelo rigor com que a Justiça age em relação a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

determinados casos, confundindo, por exemplo, a figura do usuário de droga com o traficante. Aí as cadeias se enchem, porque não há uma lei que limite, que dê ao juiz o foco, o direcionamento legal para fazer essa distinção.

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou há tempos um relatório da nossa autoria fazendo essa distinção. No entanto, isso aí foi para a Comissão de Educação, e lá o relatório foi totalmente modificado. E a ação nefasta daqueles que querem a prisão como único meio de coibir o crime, infelizmente, ainda continua em pleno vigor. Se continuarmos marchando nessa direção, sem dúvida alguma as cadeias vão encher mais ainda em todo o Brasil.

Surgiu, então, a ideia da audiência de custódia, que foi edificada pelo Conselho Nacional de Justiça. Isso começou a funcionar lá em São Paulo e deu resultados auspiciosos. Mais de 40% das pessoas que estavam ali presas não tinham nem inquérito em curso, não tinham sido condenadas e estavam ali porque estavam, sem nenhuma explicação. O CNJ, então, mandou todo mundo embora. Desocupou as cadeiras, na base de 40%, no Estado de São Paulo.

E aqui nós apresentamos um projeto, antes mesmo da audiência de custódia assumida pelo próprio CNJ, na administração do Dr. Lewandowski. Apresentamos uma proposta que foi aprovada pelo Senado, o relator foi o Senador Humberto Costa. Está na Câmara dos Deputados e, sem dúvida alguma, vai demorar mais alguns cinco, seis anos ou dez anos para aprovar a audiência de custódia, mas que já está em plena ação. E essa regulamentação que foi feita aqui é muito ampla. Aprovada até pelo próprio Supremo, membros do CNJ, pelo Ministério Público. Eu gostaria que V. Exª falasse sobre essa audiência de custódia.

E um dos grandes temas jurídicos do País é a busca, na legislação penal e processual penal, de mecanismos que evitem a impunidade.

Recentemente, o Supremo mudou seu entendimento, no sentido de que a condenação em segunda instância implica a execução da pena, não obstante a Constituição Federal prever, em seu art. 5º, que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória". Qual é a opinião de V. Exª sobre o assunto? É um assunto realmente polêmico, mas V. Exª, com a sabedoria que demonstrou na sua exposição, saberá responder a contento.

Os membros do Ministério Público devem ter sensibilidade política na sua ação ou sensibilidade político-social? Qual é o limite que devem observar os procuradores da República ao se manifestarem pela mídia, inclusive nas redes sociais? Sabemos que alguns adoram os holofotes. Passou um microfone perto, ele já está falando. Se sentir que a iluminação está queimando ali perto, um membro do Ministério Público procura logo dar a sua opinião. Então, essa manifestação deve ser restringida, na sua opinião? Ou mesmo evitada? Ou é indispensável para que o Ministério Público cumpra o seu papel constitucional, buscando maior sintonia com a sociedade, especialmente no que se refere ao combate à corrupção?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Antes de terminar, eu gostaria de dizer que Sergipe se sente homenageado ao ter V. Exª no Conselho Nacional do Ministério Público. Tenho certeza de que o Senado lhe fará justiça. E também com a presença deste grande amigo, Orlando Rochadel, que já lá se encontra há alguns anos e que teve o meu voto em todas as oportunidades que por aqui passou, juntamente com o voto do Senador Eduardo Amorim e da Senadora Maria do Carmo, de Sergipe.

Também quero fazer um registro sobre a presença do Dr. Claudio Lamachia, da OAB. É o presidente nacional da OAB, que se articula muito bem aqui no Senado Federal...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... e tem dado uma contribuição enorme para o aperfeiçoamento da legislação em nosso País. As minhas homenagens, portanto, ao Dr. Claudio Lamachia, por sua presença muito honrosa aqui nesta Comissão.

E as minhas homenagens ao Presidente da nossa Comissão, Antonio Anastasia, e ao representante da Associação do Ministério Público, o pernambucano, de família pernambucana, Dr. Robalinho.

Muito obrigado, Presidente. Obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Valadares.

Com a palavra o Dr. Silvio Amorim para suas respostas.

O SR. SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR – Obrigado, Excelência.

Senador Valadares, eu gostaria de agradecer as suas palavras elogiosas. Elas são fruto muito mais da sua elegância e da sua lhaneza do que mesmo do meu merecimento. Muitíssimo obrigado.

Eu saúdo e aplaudo, Presidente, Senador Valadares, a iniciativa do Senado em relação à segurança pública, essa iniciativa de ser feita uma comissão para apurar todos os projetos de lei que envolvem a questão da segurança pública. E os projetos de lei que o senhor mencionou, Senador Valadares, pelo senhor colocados ou relatados e o de drogas é um deles, são muito importantes para nós tratarmos a segurança pública, melhorarmos a segurança pública e darmos a resposta de que a sociedade precisa, que a sociedade deseja.

De fato, essa distinção entre usuário e traficante é importante porque isso, na ponta, também distingue, na minha visão, aquele que pratica um crime menor daquele que pratica um crime mais grave. E essa é uma discussão que o Senado e que o Poder Legislativo deve ter. Isso implica, claro, na ponta, superlotação carcerária. Isso ocorre, de modo geral, em todas as oportunidades em que estamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diante de crimes mais graves e menos graves e com tratamentos necessariamente, na minha visão, diferentes.

Sobre a audiência de custódia, foi uma boa iniciativa. Eu saúdo o projeto que tramita aqui no Parlamento brasileiro. Lembro que antes o Código de Processo Penal previa o interrogatório como o primeiro momento de possibilidade de defesa do investigado. E, naquela audiência, em muitas oportunidades, era feita exatamente a tarefa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR – ... da atual audiência de custódia, ou seja, a verificação da necessidade da eventual prisão, da permanência da prisão daquele investigado.

Como, por uma questão do amplo exercício do direito de defesa, o interrogatório foi deslocado para o final do processo, nós ficamos no processo penal brasileiro, sem aquele momento de verificação do magistrado daquela prisão, da necessidade, da permanência, da legalidade daquela prisão. E a audiência de custódia supre esse momento, é a possibilidade de o investigado estar diante do Poder Judiciário, apresentar-se e a sua situação ser resolvida diante do caso concreto. Então, eu parabenizo aqui o Parlamento por essa iniciativa e por garantir sempre, em todo caso, o pleno exercício dos direitos de defesa.

Mecanismos contra a impunidade. O Supremo Tribunal Federal, muito bem mencionado por V. Exª, decidiu sobre a questão da condenação em segunda instância. É uma decisão do Supremo. Eu, como operador do direito e como cidadão brasileiro, como todos nós, a ela me submeto. Apenas quero realçar que, num julgamento recente, o Supremo Tribunal Federal – acho que foi a sua Segunda Turma, não estou certo, mas acredito que tenha sido a sua Segunda Turma –, já por uma maioria, decidiu que cada situação poderá ser levada em conta para ser mantida a condenação em segunda instância ou não, o que me leva a entender que o Supremo, pelo menos por essa Turma, caminha para uma modulação desse efeito automático de condenação na segunda instância.

Mas eu concordo com V. Exª que toda circunstância, todo o mecanismo contra a impunidade... E aqui, Senador Anastasia, novamente peço permissão para fazer menção ao fato de que está se verificando na sua Comissão a prescrição, a forma da prescrição, no âmbito do processo penal brasileiro. Poderá ser um outro mecanismo contra a impunidade a prescrição retroativa que nós temos aqui no Brasil. E faço essa menção também para ilustração neste momento.

E, sobre a sensibilidade político-social em nossa ação e sobre a manifestação em redes sociais, eu vou separar aqui. Eu acho que a atuação do membro do Ministério Público precisa ser sempre, em todo caso, voltada também para esse olhar social, para esse olhar finalístico de sua atuação. Isso é muito importante. V. Exª também menciona essa necessidade de as instituições observarem-se e tratarem-se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

com o respeito, com o diálogo interinstitucional que é fundamental, porque nenhuma instituição pode caminhar sozinha.

Então, é nisso que eu acredito. De algum modo, pude trabalhar assim nos lugares por onde passei e fico feliz que V. Exª tenha tido a sensibilidade, de sua parte, de observar isso em mim. Já tive oportunidade de dizer aqui e repito: uma das tarefas mais nobres do ser humano é o exercício da política, e o membro do Ministério Público precisa reverenciar.

E, quanto à manifestação em redes sociais, eu chamo aqui a atenção de V. Exªs quanto ao fato de que o CNMP, no ano passado e neste ano de 2017, recomendou – em primeiro lugar, no ano passado – a forma de ação dos membros do Ministério Público em todo o Brasil quanto à comunicação social. E, agora em 2017, a Corregedoria Nacional também emitiu uma outra recomendação sobre a forma de atuação nas redes sociais.

Nós temos aqui, então, o resultado prático do que o CNMP pode realizar nessa questão e principalmente levando em consideração e fazendo o sopeso entre dois valores fundamentais da nossa Constituição: de um lado, a publicidade na atuação do Ministério Público e, de outro lado, a necessidade de resguardo da intimidade do investigado e daquele outro brasileiro que está na outra ponta e que, de algum modo, em razão da atuação do Ministério Público, está sendo tocado.

E acredito, então, Senador, que eu possa ter... Não sei se faltou alguma coisa nos questionamentos de V. Exª; fiz a anotação aqui. Mas é nisso que eu acredito.

E de minha parte, agradeço a V. Exª, porque, de fato, minha forma de atuação visa construir o diálogo, construir o consenso, respeitando as demais instituições, cioso do meu trabalho, como membro do Ministério Público, mas sobretudo respeitando a todos que, de algum modo, lidam e se tocam com o meu trabalho.

É preciso, sobretudo, esse diálogo, essa permanência nesse diálogo interinstitucional. Repito: nenhuma instituição pode caminhar sozinha, e eu reverencio uma vez mais o Parlamento brasileiro, estando aqui presente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu cumprimento a presença simpática e austera de Drª Julieta Amorim, esposa do nosso sabatinado, assim como a de seus familiares.

Encerrada a sabatina, vamos proceder à votação.

Os Srs. Senadores todos já votaram...

(*Intervenções fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Antonio Carlos Valadares e Senadora Gleisi Hoffmann. (*Pausa.*)

O escrutínio está encerrado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. *Fora do microfone*.) – Encerrou-se a votação sem meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Os votos dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Gleisi Hoffmann não podem ser computados, porém estarão registrados na ata como manifestação verbal de cada qual.

Muito obrigado.

Vamos proceder à apuração.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Eu proclamo a aprovação do Dr. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior por 21 votos a zero; portanto, à unanimidade. (*Palmas.*)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Sr. Presidente, questão de ordem.

Eu gostaria de solicitar que o nome do Dr. Silvio Amorim, já que foi aprovado neste Plenário, fosse encaminhado com urgência também ao Plenário do Senado Federal para sua devida votação naquela instância.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em votação pelo Plenário. (*Pausa.*)

Estando de acordo, está aprovada a recomendação de urgência ao Plenário do Senado Federal.

Está encerrada esta primeira fase da reunião.

Teremos outra, dentro de cinco minutos, para a votação de projetos importantes na pauta.

Suspensa, portanto.

(*Suspensa às 11 horas e 56 minutos, a reunião é reaberta às 11 horas e 57 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Reaberta a reunião.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, de 2013

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Terminativo -

Prever a destinação de no mínimo cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário para promoção da participação política dos afrodescendentes.

Autoria: Senador João Capiberibe.

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues.

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH, com duas emendas que apresenta.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;

- Em 02/08/2017, foi lido o relatório e encerrada a discussão;

- Votação nominal.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

No passo seguinte, vamos apreciar o item nº 2, que se trata do Projeto de Lei do Senado nº 141, que teve como autor o Senador Cássio Cunha Lima, e a Senadora Simone Tebet como Relatora.

(*Continua em processo de votação.*)

Falta a Gleisi, que não quer votar... (*Pausa.*)

Senador Eduardo Lopes, V. Exª já votou? (*Pausa.*)

Todos os Senadores e Senadoras já votaram? (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.

Passaremos à apuração agora.

(*Procede-se à apuração.*)

Foram 13 votos SIM; nenhuma abstenção; nenhum voto NÃO.

Está aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº no 8.906, de 4 de julho de 1994, que "dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para tipificar penalmente a violação de direitos ou prerrogativas do Advogado e o exercício ilegal da Advocacia, e dá outras providências.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima.

Relatoria: Senadora Simone Tebet.

Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta

Observações:

- *Em 02/08/2017, foi lido o relatório e encerrada a discussão;*

- *Votação nominal.* (*Pausa.*)

Consulto as Srªs e os Srs. Senadores se pudemos realizar votação única para o projeto e para a emenda, nos termos do parecer. (*Pausa.*)

Em votação.

As Srª e os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Com a palavra o Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para aproveitar a oportunidade, enquanto estamos votando o Item 2, para solicitar que seja invertida a pauta: o Item 33 é sobre um tema que foi discutido há pouco aqui. É um projeto de autoria do Senador Paulo Bauer, com parecer pronto e no ponto para ser deliberado.

Solicitaria de V. Exª uma inversão, para que possamos votar em seguida se possível.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Qual é o projeto, Senador?

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Item 33, do Senador Paulo Bauer, cuja relatoria é minha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Consulto se Srs. Senadores estão de acordo.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Com a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – De repente, poderíamos fazer uma consulta única.

Gostaria que, aproveitando o quórum, fosse incluído, após o pedido do nosso Senador, o Item 31, de autoria da Senadora Simone Tebet, com a minha relatoria, que é muito importante e diz respeito ao roubo de combustíveis em dutos da Petrobras.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – As duas solicitações, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Haverá inversão, portanto, da pauta para a votação desses dois projetos.

(*Procede-se à votação nominal do Item 2.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Se todos os Srs. Senadores e Srªs Senadoras já votaram, vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

Procederemos, agora, à apuração dos votos.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Foram 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Está aprovado o projeto.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem, a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pela ordem.) – Apenas para fazer um agradecimento especial a V. Exª, que nos atendeu sempre que viemos com este projeto, alegando a sua importância para todos nós advogados e cidadãos brasileiros.

Gostaria de cumprimentar, de uma forma efusiva e preliminar, o autor do projeto, o Senador Cássio Cunha Lima, a Ordem dos Advogados do Brasil, representando os advogados brasileiros, os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senadores e as Senadoras, que entendem o momento que estamos vivendo, em que mais grave do que legislar pela exceção é não legislar no Brasil. Nós temos que retomar o protagonismo da história do Senado Federal, fazendo o dever de casa.

Neste caso específico, é isto que estamos fazendo: devolvendo à Justiça tudo aquilo que queremos dela, ou seja, simplesmente justiça. E a Justiça, no Brasil, só vai ser equânime, justa, atendendo efetivamente os cidadãos, quando os dois lados da balança tiverem um equilíbrio de forças: de um lado, o Estado, com a sua mão acusadora, no Direito Penal; de outro lado, o advogado com seus direitos e prerrogativas garantidos a fim de defender o cidadão. É disso que trata este projeto.

Cito uma única frase do Presidente da Ordem dos Advogados de Mato Grosso do Sul: "Muitas vezes, atividades como a nossa atravessam períodos turbulentos de incompreensão social, confundindo direito com privilégios, exercício profissional como sinônimo de esperteza criminosa".

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que infelizmente o Brasil está tomado por inimigos imaginários no sistema acusatório brasileiro e isso contamina a Justiça no que se refere ao Direito Penal. Diante dessa fúria do Direito Penal, nada mais estamos fazendo do que resgatar o papel da Justiça. Cabe a nós definir neste momento conturbado o que queremos da Justiça e o que queremos garantir do Estado democrático de direito.

Agradeço aos colegas pela compreensão, louvo mais uma vez a Ordem dos Advogados, Senador Cássio Cunha Lima, e espero que este projeto em breve seja aprovado também pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – A Presidência cumprimenta...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Já vou conceder a V. Exª a palavra.

A Presidência cumprimenta o Senador Cássio Cunha Lima pelo projeto que concebeu e a Senadora Simone Tebet pela excelência do relatório que produziu. Creio que se está atualizando a lei e realizando o nosso dever.

Pela ordem.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem.) – Presidente, conforme a disponibilidade de V. Exª, eu gostaria de pedir também a inversão de pauta para o Item 39, projeto do Senador Anastasia a respeito do agravamento da pena do crime de pichação dos monumentos históricos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero parabenizar o Senador Capiberibe pela aprovação do projeto de lei que prevê a destinação de pelo menos 5% dos recursos do Fundo Partidário para a promoção da participação política dos afrodescendentes.

Quero parabenizá-lo porque considero a iniciativa do projeto de lei extremamente meritória. É uma iniciativa que diz respeito à promoção de cidadania de uma ampla parcela da população brasileira, que é a população negra, ainda vítima de muito preconceito e discriminação no nosso País, inclusive no campo... Ter direito à chamada no campo do exercício político parlamentar, no campo da representação no Legislativo.

Então é uma iniciativa simples, porém muito meritória, porque diz respeito exatamente a isso, a promover cidadania.

Por que estou expressando o nosso apoio ao projeto? Porque não pude votar, uma vez que me encontrava na Comissão de Assuntos Sociais, participando de um debate muito importante sobre o reconhecimento do papel dos agentes comunitários de saúde no combate a endemias.

E, por fim, Sr. Presidente, já que nós estamos falando de promover a cidadania da comunidade afrodescendente, eu quero aqui aproveitar também para convidar todos os meus pares para uma audiência pública que nós vamos realizar amanhã na Comissão de Direitos Humanos, quando lá nós vamos tratar exatamente da questão da titularidade das terras das comunidades quilombolas, uma vez que o presente e o futuro de milhões de quilombolas pelo País estão ameaçados neste exato momento, porque nós temos uma ação direta de inconstitucionalidade, Senador Lobão, ajuizada pelo então Partido da Frente Liberal, hoje Democratas. Ainda em 2003, eles entraram com essa Adin pedindo a revogação do Decreto 4.887, de 2003, na época do governo do Presidente Lula, decreto esse que tratou...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... de regulamentar o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas, objeto da própria Constituição, através do seu art. 68.

Só para concluir, Sr. Presidente, eu quero dizer que esse debate vem se estendendo desde essa época, desde essa época. O fato é que, se esse decreto for revogado – vou concluir –, significará um retrocesso inimaginável: mais de 6 mil comunidades que ainda aguardam, amparadas no decreto, que tem guarida na própria Constituição, o reconhecimento desse direito simplesmente terão isso negado. E por que a nossa audiência pública amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Conclua V. Exª, para que não percamos quórum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vou concluir. Por que a nossa audiência pública amanhã? É porque, dia 16, o Supremo Tribunal Federal estará pautando o julgamento dessa Adin, de iniciativa dos Democratas. Daí essa audiência de amanhã, para a qual, mais uma vez, convido aqui os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, na esperança de que ela possa ser um passo para que o Supremo Tribunal Federal...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... de uma vez por todas, rejeite a Adin e convalide a constitucionalidade do Decreto 4.887, que regulamenta o direito legítimo da titularidade das terras das comunidades quilombolas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – A Presidência registra a manifestação de V. Exª e põe em votação a antecipação do item nº 39 na pauta.

Se os Srs. Senadores estão de acordo, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a antecipação.

ITEM 33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 586, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei da Execução Penal, para determinar como falta grave o acesso a endereço eletrônico, a programa de conversação ou a qualquer rede social de comunicação entre computadores, por parte do condenado à pena privativa de liberdade.

Autoria: Senador Paulo Bauer

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CCT e 2-CCT

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- Votação nominal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Concedo a palavra ao Senador Roberto Rocha, para proferir o seu relatório.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, muito brevemente, como disse V. Exª, esse projeto, de autoria do Senador Paulo Bauer, a quem cumprimento pela iniciativa, já foi aprovado pela CCT, com a relatoria do Senador Ferraço.

Ele tem o objetivo que vai exatamente ao encontro do que falou há pouco o nobre Senador Jorge Viana. É um absurdo completo que em nossas penitenciárias o preso possa usar o celular – e, portanto, a internet – a pretexto de ter acesso ao conhecimento, para estudar etc. Então, o projeto visa que àqueles em regime fechado seja vedado o acesso total à internet.

É esse o nosso relatório, que dou por lido, com o parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal.

Consulto aos Srªs e aos Srs. se podemos realizar a votação única para o projeto e para as Emendas de nºs 1 e 2, da CCT, nos termos do parecer. (*Pausa.*)

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente, enquanto se passa a votação, só para reforçar, eu acho que é muito importante. Temos que tomar uma decisão clara sobre essa coisa de celular, de comunicação extra. Haver regras, visitas íntimas, familiares... Há pessoas que realmente cometeram um ato falho e estão pagando a conta com a sociedade, mas o nosso sistema prisional mistura tudo, e nós não podemos seguir nessa marcha.

E há uma coisa mais grave. Alguns podem dizer assim: "Mas, quando for um preso que está ali em uma situação diferenciada, ele pode ter acesso." Tudo bem, mas os esquemas de crime organizado agora obrigam os presos a estarem associados a eles.

Então, não importa qual é o tipo de pena que está sendo paga ali. É esse o mundo em que estamos vivendo hoje. Ameaçam matar família, ameaçam familiares lá fora se ele não se associar a uma das facções. Quando fazem isso, ameaçam os agentes penitenciários, todo mundo.

Então, temos que ter uma regra clara. A pessoa que estiver pagando pena não vai ter acesso a telefone, ao sistema de comunicação como esses que podem, sim, estabelecer um contato direto das organizações criminosas nos presídios com o mundo exterior, com o mundo de fora, lamentavelmente. Pode ser que, daqui a alguns anos, a gente possa mudar isso, mas, nesses tempos de agora, nós... Isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

não fere os direitos da pessoa humana, mas nós temos que ficar do lado da sociedade, endurecer o regime prisional, dar força para o juiz que sentencia e dar alguma satisfação para o policial que prende, que corre risco prendendo e que, daqui a pouco, é ele quem está sendo ameaçado, porque soltaram, porque a lei é frouxa, porque a lei colabora com o crime, lamentavelmente no Brasil. (*Pausa.*)

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – É que V. Exª não consegue fazer as duas coisas ao mesmo tempo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, ainda há votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Duas votações mais. E eu até peço que os senhores se mantenham na Comissão.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Pela ordem.) – Se possível – eu vi que há duas inversões de pauta –, colocar uma terceira, do item 8, porque sempre fico com dificuldade de estar aqui a tempo, na medida em que a Comissão de Assuntos Sociais não termina a tempo. Hoje terminou. Então, se puder ser feita a inversão de pauta, eu agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Não havendo objeção, atenderemos à ponderação e à solicitação da simpática Senadora Marta Suplicy.

Se todos os Senadores já votaram, vamos encerrar a votação. (*Pausa.*)

Encerrada.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Resultado da votação: 14 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto NÃO.

Está aprovada a matéria.

ITEM 31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, de 2017

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Altera a Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, para tipificar os crimes de subtração e receptação de derivados de petróleo de dutos de movimentação de combustíveis.

Autoria: Senadora Simone Tebet

Relatoria: Senador Eduardo Lopes

Quem se manifesta pela aprovação do projeto? A votação será nominal. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Lopes para proferir o relatório.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente, item 31 da pauta?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Sim, item 31 da pauta.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Como Relator.) – Temos aqui o relatório, mas vou direto à análise, porque o relatório é mais a parte formal.

A matéria cinge-se à competência privativa da União para legislar sobre Direito Penal, podendo a iniciativa partir de qualquer membro do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 22, I, e 48 da Constituição Federal.

Não identificamos vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no projeto. No mérito, a proposição demonstra-se relevante.

Com efeito, concordamos com a autora da proposição que a conduta de subtrair e receptar derivados de petróleo de dutos de movimentação de combustíveis, embora a uma primeira vista não pareçam ser de grande lesividade, revela-se, na prática, extremamente temerária para o mercado e para os consumidores.

Como foi informado na justificação do projeto de lei, para o Global Financial Integrity, entidade que promove pesquisas sobre fluxos financeiros ilícitos, o tráfico ilegal de petróleo e derivados é considerado a quarta atividade ilegal mais rentável do mundo, girando em torno de US$10,8 bilhões, perdendo apenas para o narcotráfico, falsificação e tráfico humano.

Além disso, é sabido que o furto de combustíveis é atividade perigosa devido às altas pressões presentes nos dutos e às propriedades químicas dos produtos lá contidos. Também como reconheceu a eminente autora do projeto, as subtrações são realizadas de forma amadora, o que eleva o potencial de risco da ação, expondo as comunidades próximas a possíveis explosões e mortes, e também o meio ambiente, aos impactos decorrentes de vazamentos e também a sociedade consumidora ao desabastecimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O projeto de lei, portanto, protege interesses transindividuais que atingem toda uma coletividade, muitas vezes de forma permanente, a exemplo dos possíveis danos ambientais. Ademais, a repreensão penal revela-se também urgente, dado o aumento da ocorrência dessa prática criminosa no Brasil nos últimos anos.

Devemos reconhecer que os tipos penais de furto e de receptação previstos nos arts. 155 e 180 do Código Penal revelam-se pouco específicos. Por sua vez, o bem jurídico protegido pela Lei nº 8.176, de 1991, não se vincula apenas ao patrimônio individual, protegendo a ordem econômica, o direito dos consumidores e o meio ambiente. Assim, diante do princípio da reserva legal existente no Direito Penal, entendemos ser relevante a criação de um tipo penal efetivamente voltado à proteção do mercado de combustíveis de petróleo.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2017.

Essa é a análise e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Está em discussão.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Para discutir.) – Eu quero parabenizar a Senadora Simone Tebet pelo projeto, porque esta semana, por coincidência, tivemos um caso que evidencia a relevância do projeto de V. Exª. Em Itaquaquecetuba, em São Paulo, foi encontrado, após denúncia, na tarde desta terça-feira, dia 8, um túnel usado para furto de combustível nos dutos da Petrobras. Segundo a Polícia Civil, um funcionário da Petrobras já estava monitorando o desvio de combustível há 30 dias. E, na terça-feira, encontrou o túnel. O funcionário estimou que, nesse período, foram roubados 30 mil litros de diversos combustíveis por dia. Em dezembro de 2016, a polícia descobriu outro túnel que era usado para furtar combustível, também em Itaquaquecetuba, que era uma borracharia que estava servindo para esconder o crime. Houve vazamento em um córrego. Aí perceberam.

Portanto, a recorrência desse tipo de ação criminosa é bastante frequente, e é meritório o projeto, razão pela qual eu apoio e parabenizo a autora e o Relator, que foi bastante sucinto, mas muito no ponto.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Pela ordem.) – Só acrescentando que eu dei ao projeto a emenda que altera a Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, para tipificar os crimes de furto, roubo e receptação de derivados de petróleo de dutos de movimentação de combustíveis. E, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

isso, a presente emenda busca alteração da palavra destacada "subtração" por "furto e roubo", uma vez que o Código Penal não reconhece a figura típica de crime de subtração.

Também nós temos outra emenda: que o período de reclusão passa a ser de dez anos, tipificado nesse crime.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, encerro esse período de manifestações. (*Pausa.*)

Senador Randolfe. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, passamos à votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pela ordem.) – Enquanto os colegas fazem a votação desta matéria, eu gostaria de fazer um agradecimento especial ao Senador Eduardo Lopes, que não apenas aceitou esta relatoria, como, em tempo recorde, em menos de 15 dias, preparou não só o brilhante relatório como acrescentou e aprimorou no que se refere à terminologia "furto e roubo" no lugar de "subtração".

Eu vou deixar para fazer as minhas considerações no plenário dada a importância deste projeto. Ele é terminativo. Enquanto os colegas votam, apenas lembro que não estamos falando apenas de um crime que envolve ordem econômica, pois envolve um patrimônio de todos nós, monopólio do Brasil, que é o petróleo e, consequentemente, a Petrobras. Mas esses dutos hoje e oleodutos não só terrestres como marítimos, mas principalmente os terrestres, atravessam os grandes centros brasileiros, principalmente no Sudeste brasileiro – exemplo a que a Senadora Marta Suplicy se referiu – e passam normalmente na periferia dessas grandes cidades. São dutos que requerem atenção, cuidado, toda uma proteção, para evitar que uma simples explosão possa levar à morte centenas ou milhares de pessoas, contaminando mananciais, florestas, questão ambiental.

Aí, vai este alerta: imaginem pessoas não especializadas perfurando, que são as derivações clandestinas, esses dutos de forma amadora, deixando a céu aberto e podendo, com um material extremamente explosivo, causar tragédias coletivas inimagináveis. Daí a importância da tipificação como crime dessa conduta que está relacionada inclusive, porque ela retroalimenta, ao narcotráfico, ao tráfico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de pessoas, à falsificação. Ou seja, é uma rede de crime organizado, acrescentando mais um crime como este ao rol de crimes do Brasil.

Já temos o quórum. Então, nesse sentido, encerro a minha consideração.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Obrigado a V. Exª pela contribuição.

Encerrada a votação, vamos proceder à apuração dos votos.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – São 13 votos favoráveis. Nenhuma abstenção. Nenhum voto NÃO.

Está aprovado o projeto.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Aprovados o projeto e as Emendas nºs 1 e 2 da CCJ, de redação, a matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Item 39.

ITEM 39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, de 2016

- Terminativo -

Altera a redação do § 1º, do art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar as penas do crime de pichação e conspurcação de monumentos tombados em virtude do seu valor histórico, artístico ou arqueológico.

Autoria: Senador Antonio Anastasia

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta

Observações:

- *Votação nominal*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins para proferir o seu Relatório.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Eu vou fazer uma leitura rápida, sucinta para não perder o quórum, que é positivo no momento.

Um projeto muito altruístico do nosso Senador Anastasia.

Em sua justificação, o autor argumenta que as baixas penas previstas na atual legislação não intimidam aqueles que se dispõem a depredar impunemente o patrimônio histórico e cultural. Seria preciso inibir a atuação de vândalos como aqueles que, recentemente, atacaram a Igreja de São Francisco de Assis, mais conhecida como Igrejinha da Pampulha, pichando inclusive painéis de Cândido Portinari.

Não identificamos vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no projeto. No mérito, a proposição demonstra-se relevante.

De fato, a prática desse crime, que é o da pichação de monumentos, ofende a memória histórica e cultural expressa nesses monumentos. No Rio Grande do Sul, por exemplo, somente nos primeiros meses do ano, três importantes bens públicos de caráter histórico foram pichados: a Ponte de Pedra, o Mercado Público e a antiga Faculdade de Medicina da UFRGS. Outros prédios significativos, como o Paço Municipal, a Catedral Metropolitana e o Museu Júlio de Castilhos, também já foram alvos de pichações.

Atualmente, a pena do crime de pichação e conspurcação de monumentos tombados em virtude do seu valor histórico, artístico ou arqueológico é de apenas seis meses a um ano de detenção e multa.

Trata-se, claramente, de uma punição muito branda para reprimir a conduta de quem decide destruir o patrimônio público.

É bom destacar, igualmente, que a pena sugerida pelo projeto não se demonstra rigorosa demais, pois está em harmonia com as penas de outros delitos previstos na própria Lei de Crimes Ambientais. Como exemplo, o crime do art. 62 da lei que prevê o tipo de destruir, inutilizar ou deteriorar bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial e acrescenta reprimenda de um a três anos de prisão, a mesma sugerida pela proposição que ora se analisa.

No que respeita à técnica legislativa, é necessária uma pequena modificação de redação. Cremos que os preceitos primário e secundário do tipo penal devem ser cindidos, apenas para que o dispositivo siga a lógica que permeia os demais crimes previstos no Código Penal.

Voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2016, na forma da seguinte emenda:

> EMENDA
> Dê-se ao §1º, do art. 65, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, na forma do art. 1º, do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2016, a seguinte redação:
> "Art. 65. .....
> .....
> §1º Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico:
> Pena – detenção, de um a três anos, e multa.
> ....." (NR)

Esse é o Relatório, Presidente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Senadora Ana Amélia. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação a matéria.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente, eu não quis discutir para agilizar o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Consulto os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras se podemos realizar uma votação única para o projeto e para a emenda, nos termos do parecer. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem, aproveitando.

Há pouco foi votado na CCT o requerimento para uma audiência pública a respeito da Uber, do apensamento da Uber. Como também deve haver votação aqui com relação a essa audiência pública, eu gostaria que V. Exª submetesse também a votação aqui, na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – V. Exª encaminha o requerimento, que vamos examinar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Se todos os Srs. Senadores já votaram... (*Pausa.*)

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Votaram SIM 12, houve uma abstenção e nenhum voto NÃO.

A matéria foi aprovada.

Aprovados o projeto e a Emenda nº 1-CCJ.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Não temos, a esta altura, mais quórum para votação em caráter terminativo.

Vamos, então, proceder à votação de projetos não terminativos.

Item 30.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Projeto de Decreto Legislativo...

Pela ordem, V. Exª.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir inversão de pauta para o item 24, projeto de autoria do Senador Roberto Rocha, e para o item 22, projeto do Senador Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – São terminativos. Não temos quórum para examinar a inversão de pauta e muito menos para votação dos projetos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Podemos fazer a leitura de um ou de outro, se V. Exª decidir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Sim, podemos realizar a leitura.

ITEM 30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 18, de 2016

- Não terminativo -

Susta o § 7º do art. 6º da Instrução Normativa nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015, da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).

Autoria: Senador Lasier Martins

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Favorável ao Projeto

Concedo a palavra à Senadora, para proferir o seu relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Presidente, em combinação com o autor, com esta relatoria e com a Liderança do Governo, em função de aspectos técnicos que precisam ser acordados, para melhor redação da matéria, nós pedimos a V. Exª que a mantenha na pauta da próxima reunião, para trazermos um relatório adequado e ajustado à realidade, para que a eficácia e o resultado sejam de maior validade e de maior qualidade também. Então, é o que peço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – V. Exª será atendida. Adiada a votação.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – O Senador Capiberibe solicita a inversão de pauta do item 22. Se os Srs. Senadores estão de acordo... (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, de 2010

- Terminativo -

Torna mais rigorosas as regras para a realização de competições automobilísticas em vias públicas.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatoria: Senador João Capiberibe

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2-CE.

Observações:

- *A matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte;*

- *Votação nominal.*

Concedo a palavra ao Senador Capiberibe, para proferir o seu relatório.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Encontra-se em análise nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 46, de 2010, do Senador Cristovam Buarque, que "torna mais rigorosas as regras para a realização de competições automobilísticas em vias públicas".

Ele é composto de dois artigos. O primeiro altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), e o segundo e último artigo é a cláusula de vigência, que seria imediata.

A proposição foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde obteve parecer favorável, com duas emendas de redação, e a esta CCJ, para decisão terminativa.

Análise.

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCJ opinar sobre a matéria, pronunciando-se sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, por se tratar de alteração no Código de Trânsito Brasileiro, também acerca de seu mérito.

Em relação aos aspectos formais, encontram-se atendidos todos os requisitos. No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos que dizem respeito à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa (arts. 22, 48 e 61, todos da Constituição Federal). Quanto à juridicidade, a lei ordinária é o tipo adequado; não houve criação de lei esparsa; e a matéria inova o ordenamento jurídico.

Finalmente, após as alterações promovidas pela última comissão, a técnica legislativa é adequada segundo os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998. No mérito, concordamos com o argumento do autor e do Ministério Público do Rio Grande do Sul, de onde se originou a proposta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O autódromo é o local adequado e designado pelos órgãos públicos para competições e exibições automobilísticas. Assim, sua utilização deve ser prioritária em relação à ocupação da via pública, onde, pela própria natureza temporária das estruturas, como arquibancadas, os riscos serão sempre maiores. A elaboração de plano de segurança também se afigura positiva, uma vez que a assistência de um responsável técnico deverá contribuir para o aumento do rigor na fiscalização das condições de realização desses eventos.

Em função disso e em razão do exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2010, e, no mérito, por sua aprovação com a Emenda nº 1 da Comissão de Educação e a Emenda nº 2 também da CE.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Não havendo quórum qualificado para a votação do projeto em caráter terminativo, fica a votação adiada para a próxima reunião.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem.) – Presidente, eu gostaria de obter de V. Exª uma informação sobre o Projeto de Resolução 13, do Funrural, porque ele estava na pauta de hoje.

À certa altura da manhã, a cerca de uma hora atrás, eu recebi um telefonema do Prefeito do Município de Tapes, que fica no trajeto da BR-116, que é uma das rodovias mais movimentadas do Rio Grande do Sul, porque leva ao porto de Rio Grande, informando que estava trancada aquela rodovia porque dezenas de caminhoneiros estavam esperando a decisão na nossa reunião de hoje.

Como já não há mais quórum, eu gostaria de obter de V. Exª a informação se fica para a próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Ficará para a próxima reunião. Não está sendo votado nesta em virtude de ter o relator solicitado o adiamento da votação em virtude de informações e análises que ainda estão sendo feitas por S. Exª o representante do Pará. Na próxima reunião, estará incluído na pauta de votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, de 2015

- Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal para assegurar contraditório relativo no inquérito policial, e dá outras providências.

Autoria: Senador Roberto Rocha

Relatoria: Senador João Capiberibe

Relatório: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal*

Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe para proferir o relatório.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Como Relator.) – O projeto, Sr. Presidente, acrescenta os §§1º e 2º ao art. 14 do Código de Processo Penal, para assegurar ao defensor do investigado ou indiciado amplo acesso aos elementos de prova já documentados nos autos de inquérito policial ou de procedimento judicial, quando digam respeito ao exercício do direito de defesa, exceto no caso de diligências sigilosas. Ainda é previsto que, após o indiciamento pelo delegado de polícia, seja aberta vista ao defensor para ciência e requerimento de diligências, com a suspensão do prazo do inquérito, se for o caso.

Em sua justificativa o autor da proposta informa que a inclusão dos §§1º e 2º ao art. 14 garante ao investigado uma atuação mais ativa na fase de investigação criminal, vez que abre a possibilidade de o investigado requerer o que entender de direito, bem como acessar os elementos de prova já carreados aos autos. Além disso, argumenta que a mudança do art. 155 irá conferir maior celeridade às ações penais, sem desrespeitar o devido contraditório.

Até o momento não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

Análise.

A matéria cinge-se à competência privativa da União para legislar sobre direito processual penal, podendo a iniciativa partir de qualquer membro do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 22, I, e 48 da Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não obstante nossa concordância com a nova regra disposta no §2º que se pretende acrescentar ao art. 14 do CPP, entendemos que a redação desse dispositivo pode ser aprimorada, para deixar claro que a abertura de vista à defesa poderá ser excepcionada, quando colocar em risco a eficácia das investigações. Essa ressalva, todavia, não impedirá que o defensor tenha o acesso assegurado pelo §1º. Assim, a fim de harmonizar a redação do §2º com a prevista para o §1º, será apresentada emenda de redação ao final.

Portanto, a alteração do art. 155 do CPP não nos parece causar prejuízos, uma vez que, caso não tenha sido observado o contraditório na fase do inquérito policial, ele deverá ser necessariamente repetido. Por outro lado, havendo contraditório pleno, poderá ser utilizado pelo magistrado, sem prejuízo de que ser repetido caso haja solicitação da defesa ou do Ministério Público, em juízo.

Dessa forma, votamos pela aprovação do PLS nº 366, de 2015, com o oferecimento da seguinte emenda:

EMENDA Nº - CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2015, a seguinte redação:

> "Art. 1º O art. 14 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido dos §§1º e 2º, com a seguinte redação:
> Art. 14.....
> .....
> §1º É direito do defensor, no interesse do investigado ou indiciado, ter acesso aos elementos de prova que, já documentados nos autos do inquérito policial ou outro procedimento de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa, excetuados os registros relativos a diligências em andamento e medidas cautelares sigilosas, cujo acesso possa prejudicar a eficácia das investigações.
> §2º Ressalvado risco à eficácia das investigações, em caso de indiciamento pelo delegado de polícia, em ato fundamentado nos elementos de prova que comprovem a materialidade delitiva e indícios de autoria, o indiciado, por meio de seu defensor, terá vista dos autos, podendo tomar nota, obter cópia e requerer diligência, suspendendo-se o prazo do inquérito, se for o caso, observando o disposto no *caput*."

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

A matéria ficará para a próxima reunião desta Comissão por necessitar de quórum qualificado.

O Senador Lasier havia solicitado a votação do seu requerimento de audiência pública conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ponho a matéria em discussão e em votação.

Se os Srs. Senadores aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

(É o seguinte o requerimento aprovado:

ITEM 42

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 73, de 2017

- Não terminativo -

Nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública conjunta entre as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais e de Serviços de Infraestrutura para instruir a votação dos Projetos de Lei do Senado nºs 726 e 530, de 2015 e o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2017, apensados, que regulamentam o transporte individual privado de passageiros. Para tanto, sugiro sejam convidados:

• *Sr. Arthur Luis Mendonça Rollo – Secretário Nacional do Consumidor (Ministério da Justiça e Segurança Pública);*

• *Sr. João Sabino – Presidente do Comitê Regulatório da Associação Brasileira de Online-to-Offline (ABO2O);*

• *Srª Mariana Polidorio – Representante de Políticas Públicas no Brasil da Uber;*

• *Sr. André Oliveira - Associação de Assistência aos Motoristas de Táxi do Brasil (AAMOTAB);*

• *Sr. André Ramos Tavares – Professor da Faculdade de Direito da USP.*

• *Sr. Lênio Luís Streck Rocha – jurista e professor.*

Autoria: Senador Lasier Martins)

Item 28.

ITEM 28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 569, de 2015

- Terminativo -

Altera o § VIII do artigo 231 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a infração de transporte remunerado de pessoas ou bens, e dá outras providências.

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pela aprovação do Projeto

Observações:

- *Votação nominal*

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia para proferir o seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vou passar à leitura tão somente da análise.

A iniciativa trata de matéria de trânsito e transporte, portanto sob competência privativa da União para legislar (Constituição Federal, art. 22, inciso XI). Em relação à técnica legislativa, a proposição atende aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

No mérito, entendemos que o poder de polícia estatal precisa ser fortalecido para a efetiva repressão ao transporte irregular de passageiros. A mão pesada da regulação estatal atua para exigir adequação dos prestadores de serviços de transporte de passageiros, em função da segurança das vidas em jogo. O funcionamento das empresas que atuam legalmente no setor exige elevados investimentos em fatores de segurança. Assim, é imprescindível que sejam mantidas as condições justas de competição que possibilitem a essas empresas autorizatárias, permissionárias ou concessionárias manter o equilíbrio econômico-financeiro de suas atividades.

Nessa linha, para facilitar a coerção à operação perigosa e à competição desleal dos transportadores clandestinos, a presente proposição eleva as sanções aplicadas à infração por transporte irregular de passageiros.

Por fim, a proposição faz também a opção por caracterizar distintamente as infrações por transporte irregular de bens do transporte irregular de passageiros. Assim, a proposta redução da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

gravidade de infração e das sanções por transporte clandestino de bens é razoável e adequada, uma vez que esse transporte não envolve vidas humanas.

Voto.

Pelo exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 569, de 2015, de autoria do Senador Acir Gurgacz, e, no mérito, votamos por sua aprovação.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Fica adiada a votação por se tratar de projeto de caráter terminativo.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Pela ordem.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Submeto a V. Exª a possibilidade de acrescer extrapauta o relatório de indicação do Sr. Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior para o Conselho Nacional de Justiça, sendo o relatório do Senador Serra, se V. Exª nos designar como Relator *ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em votação a proposta do Senador Antonio Anastasia. (*Pausa.*)

Aprovada.

ITEM 41

OFICIO "S" Nº 53, de 2017

- Não terminativo -

Indica, nos termos do art. 103-B, XI, da Constituição Federal, o nome do Procurador de Justiça Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Autoria: Procuradoria-Geral da República

Relatoria: Senador José Serra

Relatório: Pronto para deliberação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Indico Relator *ad hoc* o Senador Antonio Anastasia, a quem concedo a palavra para a leitura de seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

É submetida ao exame desta Comissão a indicação do Sr. Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior, membro do Ministério Público do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça, para mandato de dois anos, por indicação dos Ministérios Públicos Estaduais, nos termos do art. 103-B, inciso IX, da Constituição Federal.

Em observância ao art. 383, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno, o Sr. Arnaldo Hossepian encaminhou *curriculum vitae* e todos os documentos.

Nascido na cidade de São Paulo, é bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, especialista em Direito Penal e mestre em Direito Penal pela PUC de São Paulo.

Ingressou no Ministério Público do Estado de São Paulo em 1987. Foi da assessoria do Procurador-Geral de Justiça e, no biênio 2010/2011, Secretário-Adjunto da Secretaria de Segurança Pública em São Paulo. De 2012 a 2015, foi Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Externas e também, entre 2014 e 2015, membro eleito do Órgão Especial do Colégio de Procuradores.

No Conselho Nacional de Justiça, em seu primeiro mandato, o indicado relatou procedimentos de significativa importância, integrou o grupo de trabalho para desenvolvimento de estudos visando ao alcance das modificações trazidas pelo novo Código de Processo Civil; relatou, ainda, a proposta de resolução que regulamentou a Lei de Acesso à Informação para o Poder Judiciário; supervisionou o Comitê Nacional do Fórum da Saúde, e foi indicado, ainda, para representar o órgão nas composições da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública.

O aprimoramento acadêmico e a produção intelectual são duas constantes na vida do indicado, que, conforme já relatado, é mestre em Direito Penal e possui publicações na área, sendo também professor da Fundação Armando Alvares Penteado (Faap).

Atendendo às determinações do art. 383 do Regimento Interno do Senado, o Sr. Arnaldo Hossepian Salles Junior informa não ser membro do Congresso, do Poder Legislativo dos Estados ou dos Municípios ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Quanto a parentes que exerçam atividades vinculadas à sua atividade profissional, o indicado declara que não possui, ao tempo em que informa não ter participado, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresa ou entidade não governamental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Procurador de Justiça, para os fins determinados no mesmo art. 383, afirma estar em dia com seus compromissos fiscais nos âmbitos federal, estadual e municipal, o que corrobora as certidões anexadas.

O postulante declara, ainda, que nos últimos cinco anos atuou em juízos e tribunais apenas no exercício das suas atribuições como membro do Ministério Público.

Quanto a conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras, o indicado declarou que não atuou.

Por fim, apresenta argumentação escrita na qual o indicado demonstra experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para continuar a integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Em vista de todo o exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberar a respeito da indicação do Sr. Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, que, aliás, Sr. Presidente, ele já exerce. Então, está sendo reconduzido.

É a leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Esta Presidência concede vista coletiva automaticamente, ficando para a reunião futura o processo de arguição e votação.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 59 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 32ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e doze minutos do dia quinze de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Lasier Martins, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Simone Tebet, Valdir Raupp, Roberto Requião, Romero Jucá, José Pimentel, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Ângela Portela, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Ana Amélia, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin e Armando Monteiro. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Marta Suplicy, José Maranhão, Jorge Viana, Gleisi Hoffmann, Aécio Neves, Antonio Anastasia, Ronaldo Caiado, Benedito de Lira, Wilder Morais, Antonio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues, Eduardo Lopes e Magno Malta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa. Finalidade: Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2017 - Complementar, que regulamenta o art. 41, § 1º, III, da Constituição Federal, para dispor sobre a perda do cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável. Requerimento de realização de audiência: RQJ 72/2017, de autoria do Senador Lasier Martins. Participantes: Sr. PETRUS ELESBÃO, Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis); Sra. ADRIANA FARIA, Coordenadora Juridico-Parlamentar da Fenajufe (representante de: HELENIO PORTO BARROS, Coordenador-Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe)). Sr. ROGÉRIO ANTÔNIO EXPEDITO, Diretor de Assuntos Jurídicos, Parlamentares e de Classe da CONDSEF (representante de: SÉRGIO RONALDO DA SILVA, Secretário-Geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef)). Resultado: Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 33ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e nove minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Edison Lobão, Antonio Anastasia e Ana Amélia, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, José Maranhão, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Hélio José, Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Humberto Costa, Paulo Rocha, Ângela Portela, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Davi Alcolumbre, Lasier Martins, Benedito de Lira, Wilder Morais, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro e Eduardo Lopes. Registram as presenças os Senadores Raimundo Lira e Dário Berger. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Gleisi Hoffmann, Aécio Neves, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, de 2010 - Terminativo - que: "Torna mais rigorosas as regras para a realização de competições automobilísticas em vias públicas." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 e 2-CE. Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 569, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o § VIII do artigo 231 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a infração de transporte remunerado de pessoas ou bens, e dá outras providências." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal para assegurar contraditório relativo no inquérito policial, e dá outras providências." Autoria: Senador Roberto Rocha. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 13, de 2017 - Terminativo - que: "Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do do artigo 1º da Lei nº 8.540/92, que deu nova redação aos artigos 12, incisos V e VII, 25, incisos I e II, e 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação atualizada até a Lei nº 9.528/97." Autoria: Senadora Kátia Abreu. Relatoria: Sen. Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição da emenda nº 1. Resultado: Lido o Relatório e adiada a discussão. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para considerar o homicídio contra idoso como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o referido crime no rol dos crimes hediondos." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Sen. José Maranhão. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2012 - Terminativo - que: "Acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a suspensão ou o cancelamento da execução de obra pública nas condições que especifica."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 664, de 2015 - Terminativo - que: "Inclui o art. 244-C na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para tipificar o crime de induzimento, instigação ou auxílio à automutilação de criança ou adolescente." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Sen. Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicada a Emenda nº 1-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, de 2013 - Terminativo - que: "Altera o art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exigir comprovação de frequência às aulas do servidor estudante." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para modificar a redação do § 3º do art. 140, a fim de penalizar a injúria praticada por razões de gênero." Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Relatoria: Sen. Marta Suplicy (Ad hoc), substituiu Sen. Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, de 2013 - Não Terminativo - que: "Altera os art. 62 e 64 da Constituição Federal para dispor sobre o pressuposto constitucional da urgência autorizador da edição de medidas provisórias e a solicitação de urgência para apreciação de projetos." Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros. Relatoria: Sen. Romero Jucá. Relatório: Favorável à Proposta, com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências, para dispor sobre a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET." Autoria: Senadora Ângela Portela. Relatoria: Sen. Gleisi Hoffmann. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, de 2009 - Terminativo - que: "Determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por disciplina." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, de 2013 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 75-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), a fim de tornar possível a denunciação da lide à União ou Estado na demanda ajuizada contra o Município, ou à União, na demanda ajuizada contra o Distrito Federal, que tenha por objeto requerimento de medicamento ou procedimento de saúde." Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Sen. Gleisi Hoffmann. Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). Resultado: Adiado. ITEM 14 - OFICIO "S" Nº 26, de 2015 - Terminativo - que: "Encaminha, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário n° 239.458, mediante o qual o Plenário declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do artigo 1° da Lei nº 10.905 do Município de São Paulo." Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela apresentação de Projeto de Resolução do Senado. Resultado:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2011 - Não Terminativo - que: "Altera o § 2º do art. 819 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o pagamento dos honorários de intérprete judicial. " Autoria: Deputado Carlos Bezerra. Relatoria: Sen. Humberto Costa. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, de 2016 - Terminativo - que: "Insere parágrafos no art. 5º da Lei nº 13.188, de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social." Autoria: Senador Roberto Requião. Relatoria: Sen. Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1. Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, de 2014 - Não Terminativo - que: "Determina o registro de veículo pelo guia de turismo que for adquirente de veículo ou que utilizar veículo próprio, de cônjuge ou de dependente, no desempenho de suas atividades profissionais." Autoria: Deputado Otavio Leite. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 18 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 31, de 2017 - Não Terminativo - que: "Susta a Instrução Normativa nº 7, de 17 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de Pauta para aguardar realização de audiência pública, nos termos do Requerimento nº 74, de 2017-CCJ. ITEM 19 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 120, de 2015 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o § 2º ao art. 160 da Constituição Federal a fim de possibilitar a adoção de medidas de provisionamento de recursos para compensação de redução de repasses do Fundo de Participação dos Municípios." Autoria: Senador Walter Pinheiro e outros. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Adiado. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 686, de 2015 - Terminativo - que: "Acresce o inciso VI ao art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para estender a legitimidade para a propositura de ação civil pública ao Conselho Federal e aos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 21 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.075, de 27 de março de 1950, que dispõe sobre doação voluntária de sangue, para conceder abatimento no valor da taxa de inscrição em concursos públicos da Administração Pública federal aos doadores voluntários de sangue." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 22 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, de 2015 - Não Terminativo - que: "Concede anistia aos débitos decorrentes de multas cominadas pelo Ibama aos Municípios por infrações administrativas ambientais ocorridas antes da vigência da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, nos termos que especifica." Autoria: Deputado Jovair Arantes. Relatoria: Sen. Davi Alcolumbre. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 23 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, de 2016 que: "Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito da vítima de violência doméstica de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino, e dá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

outras providências." Autoria: Deputado Sergio Vidigal. Relatoria: Sen. Cássio Cunha Lima. Relatório: Favorável à Emenda de Plenário nº 21, na forma da subemenda de redação que apresenta, e contrário às demais Emendas de Plenário. Resultado: Adiado. ITEM 24 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera a redação do art. 1.815 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para promover ação visando à declaração de indignidade de herdeiro ou legatário." Autoria: Deputado Antonio Bulhões. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 25 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2012 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para estabelecer o prazo de trinta dias, prorrogáveis a critério do juiz, para cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de configurar crime de desobediência." Autoria: Senador Pedro Taques. Relatoria: Sen. Davi Alcolumbre. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 26 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, de 2007 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 45 da Constituição Federal, para estabelecer o sistema eleitoral misto para as eleições de Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores." Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatoria: Sen. Valdir Raupp. Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das Propostas e, no mérito, favorável à PEC 61/2007, nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2 a ela apresentadas, a Emenda nº 1 oferecida à PEC nº 90, de 2011, e as demais Propostas. Resultado: Adiado. ITEM 27 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 267, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para possibilitar a assinatura eletrônica de projetos de lei de iniciativa popular pelos cidadãos brasileiros." Autoria: Senador Reguffe. Relatoria: Sen. Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 28 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 18, de 2016 - Não Terminativo - que: "Susta o § 7º do art. 6º da Instrução Normativa nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015, da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF)." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Sen. Ana Amélia. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Concedida vista ao Senador Benedito de Lira, nos termos regimentais. ITEM 29 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 48, de 2017 - Não Terminativo - que: "Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da expressão “devendo ser fixado o prazo de validade do laudo pericial no caso de moléstias passíveis de controle”, constante do inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500, de 29 de outubro de 2014, da Receita Federal do Brasil, bem como o inciso IV do § 5º do mesmo art. 6º." Autoria: Senador Valdir Raupp. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 30 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal para permitir que profissionais da engenharia e arquitetura possam exercer, cumulativamente, dois cargos públicos." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima e outros. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Adiado. ITEM 31 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 315, de 2009 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH." Autoria: Deputado Chico da Princesa. Relatoria: Sen. Cidinho Santos. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 32 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009, que disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências, para permitir a sustentação oral do pedido liminar na sessão de julgamento." Autoria: Deputado Carlos Manato. Relatoria: Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 33 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498, de 2013 - Terminativo - que: "Acrescenta artigo à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar, no decorrer do mesmo ano eleitoral, a prestação de serviços por parte de entidades e empresas que realizam pesquisas eleitorais a governos, partidos e meios de comunicação." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Eduardo Amorim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 34 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Código Penal para prever aumento de pena para o crime de roubo praticado com o emprego de arma de fogo ou de explosivo ou artefato análogo que cause perigo comum." Autoria: Senador Otto Alencar. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 35 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015 - Terminativo - que: "Altera os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes." Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Sen. Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 36 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 52, de 2009 - Não Terminativo - que: "Altera o § 8º do artigo 144 para permitir às guardas municipais atuar no combate ao crime organizado na região das fronteiras interestaduais." Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Sen. Ivo Cassol. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Adiado. ITEM 37 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Código Penal para prever o crime de porte de arma branca e agravante genérica para o uso de arma branca em crimes cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa." Autoria: Senador Romero Jucá. Relatoria: Sen. Valdir Raupp. Relatório: Pela aprovação do PLS nº 320, de 2015 e pela rejeição do PLS nº 311, de 2015. Resultado: Adiado. ITEM 38 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera dispositivo da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal." Autoria: Deputado Marcos Rogério. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Favorável ao Projeto e contrário à Emenda n° 1-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 39 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 469, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Código Penal para agravar a pena de crimes praticados em situação de tocaia nas imediações de residência, no interior de escola ou em raio de até cem metros de escola." Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Sen. Benedito de Lira. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três Emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº1-T. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão da matéria. ITEM 40 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, de 2014 - Terminativo - que: "Disciplina o uso de força por agentes dos órgãos de segurança pública e altera o Decreto-Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 (“Código de Processo Penal”), para prever a gravação, em áudio e vídeo, de abordagens, oitivas e interrogatórios realizados por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

esses agentes e pelas autoridades judiciárias." Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Sen. Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 41 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 310, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever que as despesas com monitoramento eletrônico serão arcadas pelo condenado." Autoria: Senador Paulo Bauer. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão da matéria. ITEM 42 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 548, de 2011 - Terminativo - que: "Altera o art. 1º da Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para incumbir o Departamento de Polícia Federal da investigação dos crimes praticados por organizações paramilitares e milícias armadas, quando delas faça parte agente pertencente a órgão de segurança pública estadual." Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Sen. Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 43 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, de 2014 - Terminativo - que: "Altera o Estatuto de Defesa do Torcedor, aprovado pela Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, para introduzir sanções a clubes e torcidas organizadas que promoverem tumultos, conflitos coletivos ou atos de vandalismo em estádios ou logradouros públicos, e dá outras providências." Autoria: Senador Armando Monteiro. Relatoria: Sen. José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das emendas nºs 1-CE e 2-CE. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão da matéria. ITEM EXTRAPAUTA 44 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 74 de 2017 que: "Requeiro, na forma do disposto nos arts. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e no art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública para instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2017, que susta a Instrução Normativa nº 7, de 17 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento., com o objetivo de debater os requisitos fitossanitários e as implicações econômicas e internacionais da importação de café pelo Brasil, convidando, para tanto, representantes das seguintes entidades: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Ministério das Relações Exteriores (MRE); Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (ABICS); Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC); Conselho Nacional do Café (CNC)." Autoria: Senador Armando Monteiro. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 45 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 75 de 2017 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para promover consulta, junto a entidades da sociedade civil e órgãos públicos, acerca da proposta de instituição, por lei, do Dia Nacional da Resolução de Conflitos. A título de sugestão, apresentamos a seguinte relação de entidades a serem convidadas para a referida audiência pública: Dra. Alessandra Balestieri, advogada; Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação (NUPEMEC) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Fórum Nacional Previdenciário e de Conciliação, da Justiça Federal; Conselho Nacional de Justiça (CNJ); FGV Mediação, da Fundação Getulio Vargas; Associação Brasileira de Árbitros e Mediadores (ABRAME); Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr)." Autoria: Senador Edison

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Lobão. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 33ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 30ª Reunião, Extraordinária, e da Ata da 31ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal.*

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 43.

Srªs e Srs. Senadores, na 31ª Reunião, Ordinária, realizada em 9 de agosto próximo passado, esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2017, que altera a Lei nº 8.176, de 1991, para tipificar os crimes de subtração e receptação de derivados de petróleo de dutos de movimentação de combustíveis. Durante a discussão, o Relator, Senador Eduardo Lopes, procedeu a alterações em seu relatório, apresentando oralmente duas emendas ao projeto.

A primeira emenda trata de substituir, na ementa do projeto, a expressão "subtração" pelos tipos penais furto e roubo.

Já a segunda emenda aumenta a pena, na hipótese do art. 1º, inciso IV, para dez anos.

De forma que não reste dúvida sobre o texto adotado pela Comissão, esta Presidência houve por bem esclarecer a redação final do projeto nesta reunião, submetendo o mesmo, em votação simbólica, a este Plenário.

Nessas condições, as Srªs e os Srs. Senadores que concordam com a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

Será submetido à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

ITEM 4

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 13, de 2017

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do artigo 1º da Lei nº 8.540/92, que deu nova redação aos artigos 12, incisos V e VII, 25, incisos I e II, e 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação atualizada até a Lei nº 9.528/97.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Relatoria: Senador Jader Barbalho

Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição da emenda nº 1

Observações:

- Em 31/05/2017, a Presidência concedeu vista aos Senadores José Pimentel e Flexa Ribeiro nos termos regimentais;

- Em 12/07/2017, foi recebida a emenda nº 1 de autoria do Senador Romero Jucá;

- Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho, para leitura do seu relatório sobre a Emenda nº 1, de autoria do Senador Romero Jucá.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, submete-se à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Resolução do Senado n° 13, de 2017, que suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do artigo 1º da Lei nº 8.540/92, que deu nova redação aos artigos 12, incisos V e VII, 25, incisos I e II, e 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação atualizada até a Lei nº 9.528/97.

A Proposição em tela é composta por dois artigos. O art. 1° suspende a execução do art. 1º da Lei nº 8.540/92, que deu nova redação aos arts. 12, incisos V e VII, 25, incisos I e II, e 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação atualizada até a Lei nº 9.528/97. O art. 2°, por sua vez, estabelece que a resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabe, ainda, registrar que, após a apresentação da primeira versão do presente relatório, o Senador Romero Jucá ofereceu a Emenda nº 1 – CCJ, para suprimir a parte final do art. 1º do PRS nº 13, de 2017, ou seja, para suprimir a expressão “com a redação atualizada até a Lei nº 9.528/97.”

Na justificação da emenda, em resumo, está posto que se pretende sejam suspensas apenas as alterações feitas nos dispositivos legais em questão pela Lei nº 8.540/92, sendo mantidas as alterações posteriores, inclusive as feitas pela Lei nº 9.528/97.

Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

De acordo com o inciso X do art. 52 da Carta Magna vigente, o Senado Federal tem competência privativa para suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, para que esse ato tenha efeito *erga omnes*, isto é, seja estendido a todos que não fizeram parte da demanda apreciada pela Corte Suprema.

Tal suspensão pode materializar-se, segundo dispõem os arts. 386, 387 e 388 do Regimento Interno do Senado Federal, por resolução de iniciativa e formulação dessa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Depreende-se da leitura dos dispositivos (Textos Constitucional e Regimental) que a Resolução do Senado Federal não se submete às mesmas imposições formais que um Projeto de Lei, razão pela qual dispensa-se a análise de impacto financeiro ou orçamentário.

Neste sentido, a doutrina de Pontes de Miranda, *in Comentários à Constituição de 1967*, Ed. Revista dos Tribunais, p. 89: “Em direito constitucional, resolução é a deliberação que uma das câmaras do Poder Legislativo, ou o próprio Congresso Nacional toma, fora do processo de elaboração das leis e sem ser lei. A resolução não é lei.”

No tocante aos efeitos da Resolução do Senado que dimana do art. 52, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), nos ensina o jurista Leandro Paulsen, *in Direito Tributário – Constituição e Código Tributário à luz da doutrina e da jurisprudência*, Sétima Edição, p. 25: “Resolução do Senado. Eficácia. Parece-nos que está havendo uma alteração no entendimento sobre a eficácia das Resoluções do Senado Federal editadas com fundamento no art. 52, inciso X, da Constituição Federal. [...]"

Apresentadas essas considerações, cumpre destacar que, em 3 de fevereiro de 2010, o STF, ao julgar (Recurso Extraordinário – RE nº 363.852/MG) a constitucionalidade da contribuição previdenciária rural, declarou inconstitucionais os dispositivos que definiam a base de cálculo (receita bruta da comercialização da produção), a alíquota (2,1%) e o fato gerador da contribuição (comercialização da sua produção). Nesse julgado, declarou expressamente a inconstitucionalidade do art. 1º da Lei nº 8.540/92.

De igual modo, a inconstitucionalidade da cobrança da Contribuição Social Rural foi reiterada em 2011, por meio de outro julgamento no âmbito da Corte Suprema, como evidencia o Tema 202 de Repercussão Geral no Supremo Tribunal Federal.

As decisões de 2010 e de 2011 do Supremo, portanto, todas à unanimidade, foram a base para que muitos produtores rurais não mais recolhessem a contribuição previdenciária do Funrural com base na receita bruta da comercialização da produção ao longo dos últimos anos, amparados em referidos precedentes da Suprema Corte. Neste diapasão, a dar ampla publicidade acerca dos referidos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

julgamentos, o próprio STF dimanou o resultado final dos Acórdãos citados, como estão a revelar as "notícias" publicadas em seus próprios e oficiais meios de comunicação.

Todavia, a redação atual dos indigitados arts. 25 e 30 da Lei 8.212/91, ao que interessa aqui, permanece sob a égide das Leis consideradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, especialmente no que concerne às alíquotas.

Como observado, os incisos I e II, do art. 25, além do art. 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, continuam com as mesmas redações que foram consideradas inconstitucionais pelo STF, razão pela qual compete ao Senado Federal, no protagonismo que decorre da observância ao texto da Constituição, suspendê-los, integralmente, do ordenamento jurídico.

Outrossim, impende destacar, que não se está a discutir, nessa Resolução, a redação dada ao *caput* do art. 25.

Por corolário, segundo o disposto no mencionado art. 52, inciso X, da Constituição, compete, privativamente, ao Senado Federal: "suspender a execução, no todo ou em parte [...]".

Diante desse cenário, o Projeto de Resolução n° 13, de 2017, tem o condão de: (a) estender a todos a decisão do STF tomada nos anos de 2010 e 2011; e (b) afastar, em definitivo, os comandos legais mencionados que estabelecem, ainda, a base de cálculo, tal como disposto no art. 25, incisos I e II, e art. 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação conferida pelas Leis nº 8.540/1992 e 9.528/1997.

Preliminarmente, cumpre anotar que o RE 718.874, utilizado para fundamentar a emenda ainda não transitou em julgado, podendo, portanto, ter a sua decisão alterada. Logo, não cabe usar o referido processo como fundamento para matéria regida pelo art. 52, X, da Constituição Federal, que requer expressamente decisão definitiva do STF, o que é também exigido pelo Regimento Interno do Senado Federal. Ademais, cabe ponderar que o Senado Federal não pode subtrair a expressão em tela da decisão adotada pelo STF no Recurso Extraordinário nº 363.852.

Quanto ao mérito não caberia o acolhimento da presente emenda, pois, como já argumentado acima, a presente resolução tem o objetivo de pôr fim à grave instabilidade social que restou verificada pela permanência dos dispositivos legais em questão, colocando em risco os postulados da segurança jurídica, e a emenda, ao contrário, favorece a instabilidade hoje existente, em prejuízo do contribuinte.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução n° 13, de 2017, e pela rejeição da Emenda nº 1 – CCJ.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Flexa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, Senador Edison Lobão, Srªs Senadoras, Srs. Senadores...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Peço para me inscrever.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ...esse Projeto de Resolução nº 13, de 2017, da Senadora Kátia Abreu, relatado pelo Senador Jader Barbalho e, anteriormente, pelo Senador Caiado, vem corrigir um senão com relação à cobrança do Funrural.

À época em que foi criado o Funrural, o setor do agronegócio ainda não tinha a organização que tem hoje, tanto na área de pecuária como na área de produção de grãos. A cobrança da previdência não podia ser feita pela folha de pagamento, como é usual, e, então, foi feita em cima do faturamento, da venda dos produtos do agronegócio. Com o passar do tempo, o setor se organizou e hoje está em condições de fazer, e faz, o recolhimento da previdência sobre as folhas de pagamento – hoje o setor tem os seus colaboradores todos regularizados. Então, a permanência do Funrural viria ocasionar uma bitributação no setor, um recolhimento via faturamento e outro sobre a folha de pagamento.

A questão desse passivo que ao longo dos anos... Havia uma questão judicial, inclusive o próprio Supremo Tribunal Federal, ao julgar a ação de uma empresa, considerou inconstitucional a cobrança do Funrural e, alguns anos depois, numa outra composição do Pleno do Supremo, votou por sua constitucionalidade, com votação de seis a cinco. Quer dizer, é uma votação que mostra a divisão que ainda há no próprio Pleno do Supremo Tribunal Federal.

Então, queria pedir aos meus pares e a V. Exª, Senador Lobão, que nós pudéssemos colocar realmente em votação o projeto, que é terminativo. Lamentavelmente não temos quórum para fazer essa votação hoje, mas já podemos encerrar a discussão, Senador Jader, porque aí já avançamos bastante na tramitação do projeto e ficamos só para fazer a votação nominal, se possível já na próxima reunião, com quórum para aprovar projetos terminativos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PMDB - MA) – Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, esse é um assunto de uma relevância ímpar diante do momento em que estamos vivendo, primeiro porque o setor foi duramente golpeado. No momento em que a matéria tramitava há vários anos, com parecer inicialmente favorável do Supremo, por unanimidade, e de todos os tribunais regionais federais, dando ganho de causa aos produtores rurais, nós assistimos a um julgamento político no Supremo. Ou seja, no momento em que o Governo estava na ânsia de buscar arrecadar de qualquer maneira, sem mensurar o que poderia provocar de desestabilização e de desorganização na classe rural, ele conseguiu uma votação de seis a cinco, em que repassa aos produtores rurais e a todos aqueles que estão sub-rogados para ali recolherem esse tributo algo que cria uma dívida enorme. Tanto o produtor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

quanto as empresas não vão suportar. Com isso, nós vamos voltar àquele período de 1980, quando o setor ficava naquela dificuldade de renegociar dívida, de não ter crédito, de estar inadimplente. Ou seja, vai desfigurar tudo aquilo que nós conseguimos nos últimos 30 anos com muita luta, para tornar o País hoje referência mundial na produção de alimentos e também de proteína.

Sr. Presidente, quero pedir aqui a todos os colegas que avaliem bem o porquê de, num primeiro momento, ter sido retirado o projeto da remissão e o porquê de este projeto aqui ter tudo para avançar neste momento.

No momento em que isso foi aprovado pelo Supremo, o Brasil todo recebeu a famosa deleção dos irmãos Batista. Era aquilo que nós já denunciávamos há muito tempo, ou seja, houve aqueles que usufruíram, numa estrutura de benesses dentro do BNDES, e que, a partir daí, passaram a comprar todos os frigoríficos, todas as plantas frigoríficas, a fechar plantas frigoríficas, a criar um verdadeiro cartel, um monopólio no Brasil, interferindo não só no meu Estado de Goiás, mas também em Mato Grosso, em Mato Grosso do Sul, no Paraná, em Rondônia, em Roraima. Enfim, foi tomando conta do Brasil nas áreas em que nós produzimos mais o boi gordo.

Sr. Presidente, naquele momento, fazer uma remissão da dívida chocaria a sociedade, porque estaríamos fazendo uma concessão a quem já havia assaltado o Brasil e, criminalmente, havia destruído o setor produtivo primário, principalmente o produtor rural, que viu a arroba do boi sair, no meu Estado, de R$152 para R$115. Veja bem que, numa época dessa, temos aí uma queda no preço, uma queda vertical, única e exclusivamente por quê? Porque não havia como o produtor entregar a mercadoria, as unidades frigoríficas não eram suficientes, e ninguém tinha coragem de entregar a JBS, até porque, diante desse fato, não sabia nem se receberia o dinheiro. Bom, agora o que ocorre, Sr. Presidente? Por que a ponderação que faço a V. Exª para que possamos aprovar esse projeto de resolução do Senado, nº 13, de 2017? Porque agora existe um sentimento do BNDESPar, que tem mais de 26% da JBS, de criar uma comissão que venha gerir as plantas frigoríficas da JBS, e que os irmãos Batista sejam afastados do comando dessa estrutura que foi criada com o dinheiro do governo, ou seja, dinheiro do povo brasileiro – não é dinheiro deles, nem competência deles. Com o que eles recebiam ali, qualquer um no mundo é competente, qualquer um faz a maior empresa de proteína do mundo. Com injeção direta do BNDES, quem é que não faz? Agora, isso às custas bilionárias do Tesouro Nacional.

Então, Sr. Presidente, com o avanço da negociação com o BNDESPar para que assuma, a partir de agora, constituindo uma comissão capaz de ordenar, de gerir as plantas frigoríficas da JBS, excluindo os irmãos Batista do comando da JBS, teremos a tranquilidade de poder dar um alívio ao produtor rural, não jogando sobre seus ombros uma dívida impagável. Vamos criar também uma situação em que as empresas que não quitaram não vão dar conta de quitar, porque o valor da dívida é maior que o valor patrimonial. Como tal, vão trabalhar para caminhar para uma situação que seja além da inadimplência, fazer que haja uma comercialização sem fiscalização. Ou seja: estaríamos desorganizando ainda mais o sistema produtivo nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, encerro, pedindo aqui, Sr. Presidente, a compreensão dos colegas. Essa matéria foi muito bem relatada pelo Senador Jader Barbalho, tanto em seu relatório original quanto nesse parecer agora, rejeitando o voto apresentado pelo Senador Romero Jucá, que realmente deforma 100% o projeto, anula o projeto. Com isso, Sr. Presidente, acredito que a matéria está pronta para ser votada. O setor vem vivendo esse período todo sob uma angústia enorme, sem saber o que fazer de agora para frente porque, dentro das projeções que estão vindo aí, da Receita Federal, poucas pessoas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ...vão sobreviver, até porque, se a indústria não pagar, a Receita Federal está ameaçando retroagir essa dívida ao produtor. Então, o que vai virar o setor? Essa é a preocupação que tenho, e peço o apoio dos nobres pares para que possamos aprovar esse Projeto de Resolução nº 13, de 2017, muito bem relatado aqui pelo nosso Senador jader Barbalho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Com a palavra a Senador Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Já pedindo vênia aos nossos colegas, especialmente ao Senador Flexa Ribeiro, que pediu que encerrássemos a discussão desse projeto, quero aqui pedir que, uma vez que não temos quórum, já que é um projeto terminativo, não se encerre a discussão hoje, e explico por quê.

Acompanhamos o belo trabalho do senador Jader Barbalho no que se refere ao primeiro relatório. Acontece que hoje ele faz um novo relatório, como é de Regimento, uma vez que foi apresentada uma emenda. Essa emenda foi rejeitada, mas, de qualquer forma, merece uma análise.

Eu, particularmente, tenho a predisposição de votar favoravelmente a esse projeto de resolução. Acontece que nós estamos em uma Comissão que analisa, antes de tudo e preliminarmente, os aspectos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da matéria. E, aí, há algumas questões que precisam ser colocadas. Assim, eu pediria esse prazo de uma semana para que eu possa dar uma analisada, uma vez que, no mérito, a matéria é urgente, é oportuna, é conveniente e necessária para o agronegócio.

Primeiro, no que se refere à prejudicialidade, lembro que, no ano passado, um relatório do Senador Armando Monteiro no mesmo sentido foi votado na Comissão, sendo aprovada a prejudicialidade de um projeto similar. Segundo, nós temos uma medida provisória tramitando na Casa. O dispositivo constitucional – art. 52, inciso X – tem o efeito contrário, ou seja, é para dar efeito *erga omnes* a decisões consideradas pelo Supremo constitucionais. Nós estamos fazendo aqui o processo inverso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Diante de tudo isso, para não me delongar, uma vez que nós não temos quórum e o projeto não tem condições de ser votado hoje, eu pediria a V. Exª, ouvidos os colegas, se nós poderíamos não encerrar a discussão hoje para que nós pudéssemos analisar a matéria. E nós temos toda boa vontade para encontrar uma solução para aprovarmos esse projeto de resolução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Simone.

De fato, não há quórum para votação de matéria terminativa.

Considerando a complexidade da matéria e consultando aqui a nossa assessoria, de fato, parece-me mais prudente nós concluirmos na semana que vem a análise desse projeto, havendo quórum.

Então, a matéria fica sobrestada e adiada até a composição do quórum para a finalização da sua discussão e respectiva votação.

Vamos ao próximo item.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não. Com a palavra pela ordem do Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, como a matéria exige um quórum mínimo de 14 presentes na Comissão e nós não temos esse número, pergunto a V. Exª: com a chegada, no decorrer da data de hoje, dos 14 Senadores, a matéria retornaria à pauta para a discussão e, assim, ela poderia ser votada no dia de hoje?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Parece-me, Senador Caiado, que nós deveríamos deixar para a semana que vem, até pela ponderação da Senadora Simone.

Se o senhor assim aquiescer, eu lhe pediria essa gentileza.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Ainda porque a matéria tem uma certa complexidade e S. Exª fez uma ponderação que já foi, inclusive, objeto de deliberação.

Então, nós ficaríamos para a semana que vem, quando, certamente, nós teremos o quórum no momento para votá-la e concluir esse processo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Eu agradeço, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu que agradeço a sua gentileza.

Vamos ao item 18, não terminativo, cuja relatoria é exatamente de S. Exª o Senador Ronaldo Caiado.

ITEM 18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 31, de 2017

- Não terminativo -

Susta a Instrução Normativa nº 7, de 17 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço.

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado.

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

- Em 24/05/2017, a Presidência concedeu vista ao Senador Cidinho Santos e ao Senador Armando Monteiro nos termos regimentais.

Parece-me que já foi lido o relatório.

Desse modo, indago a V. Exª, Senador Caiado, uma vez que o senhor já leu o relatório, se tem alguma consideração final a fazer. Do contrário, eu colocarei a matéria em discussão.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr Presidente, essa matéria se arrasta a muito tempo. Ela trata da importação de café do Vietnã. Lógico que não há mais nada a ser acrescido.

Desse modo, o pedido que faço é no sentido de que possamos apoiar esse projeto de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que é o PLS nº 31, que propõe exatamente os requisitos fitossanitários para a importação de grãos de café produzidos no Vietnã.

Esta é uma exigência para que nós não soframos aqui uma concorrência desleal e que penalize cada vez mais, principalmente, Estados que têm grande parte de sua economia baseada na cultura e na produção do café, como o Espírito Santo hoje, parte da Bahia, Minas Gerais. Hoje, a região do Cerrado está produzindo muito também, como todo o nosso Centro-Oeste.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Enfim, é a ponderação que faço, Sr. Presidente, diante do cumprimento das regras e dos requisitos fitossanitários, para impedir que essas importações sejam aqui autorizadas sem que a gente amanhã tenha condições de avaliar bem e não trazer mais tantas pragas que já contaminaram o café brasileiro.

É com essa preocupação que o Senador Ferraço apresenta o projeto e com esse mesmo ponto de vista que eu o relato favoravelmente, pela aprovação do projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Relator, Senador Caiado.

Pediu a palavra pela ordem, já em discussão, o eminente Senador Armando Monteiro, a quem concedo a palavra.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, considerando e sempre reconhecendo as razões que justificaram não só a proposição e a autoria do Senador Ferraço, mas também as razões que foram trazidas aqui pelo Relator, Senador Ronaldo Caiado, esta matéria tem implicações do ponto de vista do relacionamento internacional do País, além das suas indiscutíveis implicações de natureza econômica.

Diante desses aspectos, eu requeri que pudéssemos fazer aqui uma audiência pública para melhor instrução do processo. Assim, acho que se encontra sobre a mesa o nosso requerimento no sentido de que pudéssemos aqui convidar algumas entidades para o melhor esclarecimento da matéria, nomeadamente: o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), o Ministério da Agricultura (MAPA), o Ministério das Relações Exteriores, a Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel, a Associação Brasileira da Indústria de Café e, finalmente, o representante do Conselho Nacional do Café.

É este o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

Eu pediria, então, a gentileza da atenção da douta Comissão, tendo em vista que o requerimento do eminente Senador Armando Monteiro é apresentado já numa fase que, em tese, a instrução foi concluída pelo relator. Mas tendo S. Exª apresentado o requerimento, naturalmente, vamos submetê-lo à deliberação do Plenário.

Eu vou ler, então, o requerimento de V. Exª na sua inteireza.

EXTRAPAUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 44

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 74, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, na forma do disposto nos arts. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e no art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública para instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2017, que susta a Instrução Normativa nº 7, de 17 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento., com o objetivo de debater os requisitos fitossanitários e as implicações econômicas e internacionais da importação de café pelo Brasil, convidando, para tanto, representantes das seguintes entidades:

•*Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC);*

•*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);*

•*Ministério das Relações Exteriores (MRE);*

•*Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (ABICS);*

•*Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC);*

•*Conselho Nacional do Café (CNC).*

Autoria: Senador Armando Monteiro.

Essas razões foram apresentadas pelo eminente Senador Armando Monteiro. Eu indago se o eminente Relator gostaria de se pronunciar sobre o requerimento antes de eu colocá-lo em votação.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, é lógico que a matéria já se arrasta há bastante tempo aqui na Comissão e sei que o nobre Senador Armando Monteiro deseja mais esclarecimentos em relação ao fato. Eu gostaria também de consultar o Senador Ferraço, para que em a Comissão aprovando essa audiência pública, que o Senador Ferraço também possa incluir algum nome que venha a representar também os produtores rurais, para que eles possam também debater, mostrar sua preocupação, já que aí nós temos mais órgãos de Governo.

Eu peço, então, havendo essa concordância – sei que não há por que negar essa audiência pública – gostaria que o Senador Ferraço encaminhasse, então, os nomes para que sejam incluídos nessa audiência, e que V. Exª delibere o mais rápido possível, para que ela aconteça, já que é uma matéria que vem se arrastando há bastante tempo aqui na Comissão, Sr. Presidente, desde fevereiro de 2017. Então, seria prudente que achássemos uma agenda para incluir essa audiência.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Caiado.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, para concordar com o encaminhamento dado pelo Senador Caiado, de inclusão dos produtores rurais. Não tenho dúvida de que será aceito pelo Senador Monteiro e é indispensável para que tenhamos uma visão mais global da questão. Em função disso, também apelo para que marquemos a audiência o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeitamente.

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Acho absolutamente pertinente essa ponderação, lembrando apenas que quando incluí o Conselho Nacional do Café, este representa o segmento de produtores de café; sindicatos e produtores de café. Mas estamos absolutamente abertos a que se incluam outros representantes dos produtores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado.

Desse modo, havendo aquiescência do autor do requerimento de que ele poderá ser aditado pelo Senador Ferraço ou outro Senador – eu eventualmente também, porque Minas Gerais, grande Estado produtor, tem muito interesse nesse tema – para aumentar o número de pessoas que serão convidadas, eu submeto o requerimento à votação do Plenário.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo com o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado.

O processo sai de pauta até a realização da audiência.

A Secretaria verá com o Presidente Edison Lobão a data mais oportuna para fazê-lo.

Há à mesa um requerimento de autoria do nosso Presidente, Senador Lobão, que passo a ler.

ITEM 45

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 75, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para promover consulta, junto a entidades da sociedade civil e órgãos públicos, acerca da proposta de instituição, por lei, do Dia Nacional da Resolução de Conflitos. A título de sugestão, apresentamos a seguinte relação de entidades a serem convidadas para a referida audiência pública:

• *Dra. Alessandra Balestieri, advogada;*

• *Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação (NUPEMEC) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;*

• *Fórum Nacional Previdenciário e de Conciliação, da Justiça Federal;*

• *Conselho Nacional de Justiça (CNJ);*

• *FGV Mediação, da Fundação Getulio Vargas;*

• *Associação Brasileira de Árbitros e Mediadores (ABRAME);*

• *Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr).*

Autoria: Senador Edison Lobão

A solicitação do Senador Lobão se ampara na seguinte justificação.

> A resolução de conflitos é um meio alternativo ao judicial para que as pessoas com interesses distintos possam chegar à conciliação, obtendo decisão imparcial válida para ambos. As mais comuns são a mediação, a conciliação e a arbitragem.
> Propomos a criação do Dia Nacional da Resolução de Conflitos com o objetivo de:
> - promover a conscientização sobre os instrumentos de mediação, arbitragem e conciliação;
> - promover o uso dos meios de resolução de conflitos nas escolas, nas famílias, nos ambientes empresariais, nas comunidades e nos entes governamentais;
> - reconhecer a significativa contribuição dos mediadores dos conflitos;
> - valer-se do movimento sinérgico decorrente da realização simultânea das comemorações em todo o mundo.
> Para tanto, em atendimento ao que determina a Lei nº 12.345/2010, propomos a realização da referida audiência pública, para que se confirme a alta significação da data pretendida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Desse modo, submeto, primeiro, à discussão. Alguém deseja discutir o requerimento do Presidente? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, submeto à votação e deliberação o requerimento de autoria do Senador Lobão para realização dessa audiência pública.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Vamos ao item 41, o Projeto de Lei do Senado nº 310, que é terminativo, mas será tão somente lido o relatório.

ITEM 41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 310, de 2016

- Terminativo -

Altera a Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever que as despesas com monitoramento eletrônico serão arcadas pelo condenado.

Autoria: Senador Paulo Bauer

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal*

Concedo a palavra à Senadora Simone Tebet para proferir seu relatório.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o projeto de lei em análise busca estabelecer que as despesas com o monitoramento eletrônico serão arcadas pelo condenado, autorizando, ainda, que tal pagamento seja descontado da remuneração do trabalho do preso, nos termos do art. 29, §1º, alínea "d", da Lei de Execução Penal.

O autor, em sua justificação, argumenta:

> Segundo dados do primeiro diagnóstico nacional sobre monitoração eletrônica, divulgado pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

despesa com cada preso que utiliza o sistema de monitoramento eletrônico é de R$ 300,00 (trezentos reais) por mês.
Atualmente, há cerca de 18 mil presos acompanhados por monitoramento eletrônico. Os recursos investidos nesse programa, por volta de R$ 23 milhões, podem abrigar até 40 mil pessoas, sendo que há convênios com 22 unidades da federação. Nesses convênios, os preços para a aquisição de tornozeleiras eletrônicas pode variar de R$ 167 a R$ 660 a unidade.

Não foram apresentadas emendas ao PLS.

Da análise.

Preliminarmente, é preciso registrar que não existem vícios de constitucionalidade formal na proposição em exame. É que a matéria nela tratada está compreendida no campo da competência concorrente da União para legislar sobre direito penitenciário.

No mérito, temos a proposição legislativa em comento como conveniente e oportuna, razão pela qual propomos a sua aprovação.

A introdução da chamada monitoração eletrônica revelou-se extremamente salutar para a execução penal no Brasil. A referida medida – que, em verdade, pode ser tanto aplicada aos condenados do regime semiaberto, durante as saídas temporárias, e àqueles que cumprem prisão domiciliar, quanto aos presos provisórios, enquanto medida cautelar diversa da prisão – vem permitindo o gradual retorno dos condenados ao convívio social, sem que o Estado se descuide do seu acompanhamento, ao tempo em que evita o risco de fugas, uma vez que o dispositivo é acoplado ao corpo do preso.

Trata-se de importante instrumento desencarcerador, que enfatiza o propósito ressocializatório da pena.

Todavia, como bem reconheceu o autor da proposição, o instrumento representa custo expressivo para o Estado.

É certo que os indivíduos que utilizarão o aparelho, ao menos no que diz respeito aos que cumprem prisão domiciliar e medidas cautelares diversas de prisão, deixarão de consumir recursos públicos decorrentes do aprisionamento, mas ainda assim o Estado brasileiro apresenta sérias dificuldades em adquirir e manter os referidos instrumentos, como amplamente noticiado pela imprensa.

Os dados do Depen, como já afirmei, confirmam que o custo médio mensal por pessoa monitorada varia de R$167 a R$660. Em tempos de grave crise financeira dos Estados, todo uso de recurso público deve ser racional e relevante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Assim, resta clara a importância da proposição ora analisada. A própria Lei de Execução Penal já prevê que parte da remuneração do trabalho do preso deve ser destinada ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com sua manutenção. Dessa forma, não se trata de uma verdadeira inovação da ordem jurídica, mas de uma especificação necessária.

Com o fim de aperfeiçoar o projeto, Sr. Presidente, todavia, sugerimos uma emenda ao art. 1º que altera a localização topográfica do dispositivo e que, por sua vez, cria uma hipótese de isenção para presos hipossuficientes.

Com efeito – estou aqui ao lado do autor da proposição, o Senador Paulo Bauer – sugerimos que a inovação, Senador, seja situada no já existente art. 146-C, em um novo inciso IV e não, na criação de um outro artigo, art. 146-E. Explico: porque o 146-C já estabelece que, no caso de infração daquele que usa a tornozeleira eletrônica, ele vai estar sendo responsabilizado, de forma gradual, com as suas penalidades. Explico: colocando-se essa inovação no art. 146-E, permitirá que o não ressarcimento das despesas com o monitoramento eletrônico pelo condenado implique a possibilidade de advertência, regressão do regime, revogação da autorização da saída temporária ou da prisão domiciliar, nos moldes previstos no parágrafo único do mesmo artigo. Ou seja, vamos ter uma penalidade na infração e não pagamento desse monitoramento mensal. Observamos que o projeto original não previa a referida possibilidade, o que justificaria a adoção da emenda.

Por outro lado, para que não se crie uma distinção injusta no que diz respeito ao tratamento de presos com boas condições financeiras e aqueles que sejam pobres, também sugerimos que se crie hipótese de isenção do pagamento das despesas aos condenados comprovadamente hipossuficientes.

Compreendemos que a referida exceção, se não existente ou se não a colocarmos, poderia acoimar o dispositivo de inconstitucionalidade. De fato, não deve a lei impedir a concessão de benefícios penais aos condenados unicamente em razão de suas limitações financeiras. Sabemos ser antiga a lição de que os desiguais devem ser tratados de forma desigual, justamente na medida de sua desigualdade.

Esse o quadro, criada a exceção acima, temos que a proposição é de evidente relevância, pois permite economia para os cofres públicos sem se transformar em medida impeditiva da obtenção do benefício da monitoração eletrônica pelo condenado.

Voto.

Com essas considerações, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2016, na forma da seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2016, a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Art. 1º O art. 146-C da Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a viger com a seguinte redação, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:
"Art. 146-C.
.....
.....
IV – ressarcir ao Estado as despesas com seu sistema de monitoração eletrônica, o que poderá ser feito na forma do art. 29, §1º, d, desta Lei.
.....
§ 2º Poderá ser concedida, mediante decisão judicial fundamentada, a isenção do pagamento das despesas previstas no inciso IV do *caput* aos condenados comprovadamente hipossuficientes."

É o relatório, que coloca à apreciação desta douta Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Simone Tebet. Agradeço a leitura do relatório.

Coloco em discussão a matéria. Já se inscreveu o autor do tema, o Senador Paulo Bauer, a quem concedo a palavra.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Eu quero, Senador Anastasia, cumprimentar V. Exª, todos os Senadores presentes nesta reunião, especialmente a Senadora Simone Tebet, que com muita qualidade, com muita competência, analisou o projeto de lei que apresentei, de nº 7.210. Além de analisá-lo e compreendê-lo, aperfeiçoou o texto através de emenda que acaba aqui de registrar, mencionar e justificar.

Que quero dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que nós precisamos, no Brasil, fazer algumas alterações na legislação penal principalmente, visando estabelecer com clareza que o crime não compensa, o crime tem que ser efetivamente tratado como crime.

Ontem, Sr. Presidente, eu ouvi um relato que me chamou muito a atenção, Senador Lasier. Uma pessoa que perdeu um ente querido, assassinado por um criminoso, está em dificuldades financeiras porque não consegue manter sua família, não consegue suprir suas necessidades com a pensão que restou da vida de trabalho da pessoa que foi assassinada. Entretanto, o assassino, que está cumprindo pena em presídio por vários anos, tem a sua família protegida e atendida pelo Estado, que paga a ela o auxílio-reclusão. Ou seja, nós já estamos descobrindo que vale mais a pena ser presidiário do que morrer neste País. Porque, se alguém morre, não ganha nada com isso e a família ganha metade do que a pessoa ganharia a título de pensão. Entretanto, se alguém é condenado à prisão, recebe uma verba,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

um auxílio mensal do Estado para atender a sua família. Isso é um processo inverso – e me socorre o Senador Lasier, dizendo que a condenação fica com a vítima e não com o autor.

De outro lado, Sr. Presidente, nós sabemos que as penitenciárias brasileiras, os presídios brasileiros não têm as condições adequadas e suficientes para atender todas as penas determinadas pelo Judiciário. Por isso mesmo, a Justiça acertadamente tem decidido, em casos em que não há crimes violentos, em que não há crimes hediondos, por exemplo, permitir que o condenado tenha sua liberdade limitada ou até cerceada completamente, dependendo do grau da sentença, e determina o uso de tornozeleira eletrônica. O Brasil inteiro já sabe que tornozeleira eletrônica é efetivamente um procedimento que serve de punição ao criminoso, mas o Brasil não sabe que a tornozeleira é paga pelo Poder Público; o Brasil não sabe que o funcionamento da tornozeleira custa dinheiro todo mês; o Brasil não sabe que uma tornozeleira eletrônica, que é sintonizada no sistema de telefonia, de satélite e tudo mais, precisa de alguém lá, no ambiente burocrático do Judiciário ou até do serviço penitenciário, controlando efetivamente se aquela tornozeleira está sendo usada devidamente e está no local que a Justiça determinou que deveria estar. Por isso, o custo da tornozeleira e o custo da operação da tornozeleira não podem, e não devem ser custeados pelo Poder Público. A Senadora Simone Tebet foi muito feliz na sua análise e na sua manifestação, compreendeu perfeitamente: nós temos que cobrar do condenado pelo Judiciário o custo do equipamento e o custo do seu funcionamento, ressalvadas, obviamente, as questões já colocadas no relatório da Senadora.

Mais do que isso, Sr. Presidente, é preciso mencionar o seguinte. Se alguém é condenado a prisão domiciliar – portanto, não pode sair da casa nunca durante o período da pena –, esse alguém vai fazer tarefas domésticas, esse alguém pode escrever, esse alguém pode trabalhar em casa fazendo qualquer atividade. Não é justo que ele tenha a penalidade aplicada e viva na sua residência com sua família e nós, brasileiros, paguemos pelo custo da tornozeleira. Ele já terá um benefício concedido pela lei ou pela Justiça e ele deve, sem dúvida nenhuma, pagar por isso.

De outro lado, finalizando, eu diria a V. Exª, Senador Anastasia, que esse é o primeiro passo, do meu ponto de vista, que estaríamos dando – e esta Comissão o dará aprovando o projeto – no sentido de reformularmos muitas coisas da legislação penal brasileira, principalmente com relação ao cumprimento de penas. Existem muitos benefícios, existe a redução da pena através do trabalho que o apenado pode fazer, existem benefícios que ele tem pelo bom comportamento, existe a regressão da pena – eu não sou advogado, por isso eu não conheço bem os termos –, progressão de regime. Existem muitos benefícios, mas muito poucas obrigações.

Aliás, já foi aprovado aqui no Senado, em comissões, outro projeto de minha autoria que diz o seguinte: presidiário que usar qualquer coisa de internet ou de telefone celular não deve ser apenas repreendido, não deve ser apenas advertido, tem de ser punido. Não adianta esse negócio de dizer que ele usou telefone e o sistema é culpado por ele ter tido acesso ao telefone. É preciso puni-lo pelo uso do telefone, porque, quando ele entra no presídio, ele tem se saber – e sabe pelos seus advogados – que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ele não pode usar nenhum instrumento de comunicação com o mundo externo e que, se o fizer, ele estará infringindo as regras da sentença judicial e deverá ser impedido de receber determinados benefícios, como esse de sair em datas especiais do presídio para visitar sua família. Assim nós estaremos fazendo com que a lei seja cumprida no País.

Cumprimento a Senadora Simone pelo relatório que faz, agradeço a todos os Senadores que aprovarem esse projeto e peço a V. Exª, se for possível, que a discussão desse projeto seja encerrada nesta reunião, embora a votação não possa ainda ser feita por falta de quórum. Assim nós avançaríamos para, na próxima reunião, ter a matéria votada e, quem sabe, se não houver nenhum requerimento para encaminhamento ao Plenário, encaminhá-la diretamente à Câmara dos Deputados para que lá, finalmente, seja aprovada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Paulo Bauer.

A matéria continua em discussão. Se houver algum Senador que queira se manifestar... (*Pausa.*)

Não havendo, como o tema não é polêmico, encerramos a discussão.

Deixaremos a votação para quando houver quórum, em outra reunião.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – O Senador Pimentel está com a palavra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a inversão da pauta, para tratarmos do item 43, cujo autor está presente, como também o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Já está aprovada. Já está na minha mão, Senador Pimentel. O requerimento de V. Exª é feito até mesmo por telepatia. Então, com muito gosto, vamos apregoar o item 43, que trata do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2014. Será feita tão somente a leitura, porque não temos quórum.

ITEM 43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 2014

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Terminativo -

Altera o Estatuto de Defesa do Torcedor, aprovado pela Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, para introduzir sanções a clubes e torcidas organizadas que promoverem tumultos, conflitos coletivos ou atos de vandalismo em estádios ou logradouros públicos, e dá outras providências.

Autoria: Senador Armando Monteiro

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CE e 2-CE.

Observações: - *A matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte;*

- *Votação nominal.*

Concedo a palavra ao eminente Senador José Pimentel para proferir o seu relatório.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Relator.) – Sr. Presidente, submete-se à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 28, de 2014, de autoria do nobre Senador Armando Monteiro, que altera o Estatuto de Defesa do Torcedor, aprovado pela Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, para introduzir sanções a clubes e torcidas organizadas que promoverem tumultos, conflitos coletivos ou atos de vandalismo em estádios ou logradouros públicos.

Análise.

A matéria cinge-se tanto à competência concorrente da União para legislar sobre desporto, cabendo a esta dispor sobre normas gerais, nos termos do art. 24, IX, da Constituição Federal (CF), quanto à competência privativa da União para legislar sobre direito penal, nos termos dos arts. 22, I, e 48 da CF. A propositura será de qualquer membro do Congresso Nacional, na forma do art. 48 da CF.

Quanto à constitucionalidade material e formal, é imperioso registrar que o Estatuto do Torcedor teve inúmeros dispositivos questionados pelo Partido Progressista (PP) por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 2.937/DF), julgada totalmente improcedente em fevereiro de 2012.

Em síntese, o PP afirmou que o Estatuto de Defesa do Torcedor significava uma afronta aos postulados constitucionais da liberdade de associação, da vedação de interferência estatal no funcionamento das associações e, sobretudo, da autonomia desportiva. A agremiação acrescentou que a norma teria extrapolado o limite constitucional conferido à União para legislar sobre desporto, que é concorrente com os Estados e com o Distrito Federal, e conteria lesões a direitos e garantias individuais.

Em seu voto, o Ministro Cezar Peluso rechaçou todos os argumentos do PP, nos seguintes termos: “a meu ver, não tem razão (o partido)”, disse. Segundo o Ministro, o Estatuto do Torcedor é um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

conjunto ordenado de normas de caráter geral, com redação que atende à boa regra legislativa e estabelece preceitos de "manifesta generalidade", que "configuram bases amplas e diretrizes gerais para a disciplina do desporto nacional" em relação à defesa do consumidor. Temos, portanto, que o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) pacificou aspectos importantes acerca da constitucionalidade do Estatuto que não necessitam ser rediscutidos na presente oportunidade.

Quanto ao mérito da demanda, tal como o autor da proposição, somos favoráveis.

O combate aos abusos e outras ações relacionadas à violência entre torcedores no âmbito esportivo foram fatores que estimularam a edição do Estatuto de Defesa do Torcedor. O Estatuto alçou o torcedor a uma condição de financiador da atividade esportiva e consumidor do espetáculo.

No primeiro momento da vigência da Lei, foi possível identificar diminuição de casos de vandalismo e violência, notadamente a partir da implantação, por exemplo, de juizados especiais, instalação de câmeras para identificar agressores e punições aos clubes por ato de suas torcidas, contudo, num segundo momento, os casos de violências voltaram a crescer e diversas outras tragédias sobrevieram. Citamos o caso da Fonte Nova, em 2007, e do jogo entre Fluminense e Coritiba, em 2009. Em resposta, ainda em 2010, o Estatuto do Torcedor foi alterado para proibir o comparecimento de transgressores a eventos esportivos por até três anos, porte de bebidas alcoólicas, substâncias proibidas, bandeiras e cartazes ofensivos.

Segundo especialistas, entretanto, alterações legislativas no Estatuto do Torcedor não resultaram em uma diminuição significativa dos casos de violência. Outras duas tragédias aconteceram nos anos de 2010 e 2013, respectivamente, com Vasco da Gama e Corinthians (no moderno Estádio do Mané Garrincha) e Atlético Paranaense e Vasco da Gama, na arena Joinville.

O Reino Unido enfrenta há anos questões relativas à segurança dos torcedores. Na Inglaterra, muito embora não haja um estatuto de defesa do torcedor como no Brasil, o órgão que controla o futebol no país editou a Rules and Regulations of the Football Association, que responsabiliza conjuntamente as associações, a competição e os clubes por atos ilícitos ocorridos durantes os eventos (violência, racismo, comportamento ofensivo, lançamento de objetos, etc.).

Na Europa, o assunto da violência é constantemente discutido pela sociedade civil. Em 2012, o Parlamento Europeu determinou medidas para o controle da violência e do racismo, com criação de "listas negras" a fim de identificar esses torcedores. Recentemente, em abril de 2017, o Corpo de Controle Ético e Disciplinar da Uefa determinou a suspensão condicional da pena para esses grupos.

Por essas razões, as alterações pretendidas pelo projeto de lei são necessárias e atuais, devendo o Estatuto do Torcedor ser compatibilizado com as mais modernas legislações sobre o assunto no mundo.

Além disso, as emendas da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) se revelaram muito oportunas. Com efeito, embora compreendamos que o tratamento dado às torcidas organizadas que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

promovam atos ilícitos deva ser mais rigoroso, também cremos que a providência do art. 39-C, presente no art. 1º do projeto, não implicará verdadeira redução da violência nos estádios.

Concordamos com o Relator da CE que o problema não consiste na transferência dos recursos das entidades desportivas, federações e clubes para as torcidas organizadas, e, sim, na forma como tais organizações mobilizam seus membros e como se conduzem durante os espetáculos esportivos. Também cremos que a proibição de transferência de recursos, na forma proposta, pune as torcidas organizadas de forma indistinta, antecipada e independentemente da prática de qualquer ato ilícito.

Já os novéis dispositivos do art. 39-D e 39-E do Estatuto do Torcedor são meritórios. Concluímos, em consonância com o parecer da CE, que se prevê importante vedação de transferência de verbas públicas ou pertencentes às empresas estatais às torcidas organizadas. Trata-se, em verdade, de vedação já compreendida pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias, em regime de mútua cooperação para a finalidade de interesse público.

Quanto ao art. 39-E, temos que se trata da essência do presente projeto: a dissolução judicial da torcida organizada, cujos integrantes promovam atos de vandalismo e conflitos, sinalizará para a sociedade que o Estado não tolerará mais esse tipo de comportamento que não se compatibiliza com a cultura familiar e de paz que deve imperar no esporte. Trata-se de notório elemento dissuasor de futuras práticas ilícitas pelos membros das torcidas.

No que diz respeito ao art. 2º da proposição, também consideramos adequada a posição do Relator da CE que reduziu a nova pena-base prevista para o crime do art. 41-B do Estatuto de Defesa do Torcedor – promoção de tumulto e violência em eventos esportivos – de dois a oitos de reclusão para um a quatro anos. A atual pena prevista na Lei nº 10.671, de 2003, é de apenas um a dois anos de reclusão.

Ora, a pena prevista no projeto revelava-se muito extremada, próxima de reprimendas de crimes gravíssimos, como sequestro e cárcere privado do art. 148 do Código Penal. Ademais, não se deve olvidar que o §1º-A do projeto já prevê que: "Se o ato resultar em morte ou lesão corporal grave, a pena é acrescida de um terço, sem prejuízo das demais penalidades correspondentes à violência".

Assim, também entendemos que seria desnecessária e desproporcional uma pena-base tão elevada para o tipo simples do crime.

Voto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 28, de 2014, bem como das emendas aprovadas pela Comissão de Educação.

É este, Sr. Presidente, o nosso voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Relator, Senador José Pimentel.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para discutir.) – Eu só queria fazer um breve elogio à qualidade do relatório do nobre Senador José Pimentel, que, evidentemente, a meu ver, aperfeiçoa a proposta. Há alguns aspectos, evidentemente, que foram aqui trazidos em relação sobretudo à necessidade de que não se alimente essa... Quer dizer, as fontes de financiamento que precisam ser, de algum modo, atingidas, sob pena de isso se constituir um incentivo a essas reiteradas práticas que vêm, de resto, contribuindo para que o Brasil assista estarrecido a essas manifestações tão violentas.

Mas, de qualquer modo, considero o relatório do Senador José Pimentel um relatório da maior qualidade, que aperfeiçoa a nossa proposição.

Agradeço ao nobre Senador José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

Com a palavra o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado.

Presidente Anastasia, quero pedir a inversão também com relação ao item 28, um projeto de minha autoria, que dispõe sobre a declaração de débitos e créditos tributários federais, já que está presente a Relatora, Senadora Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeitamente.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Antes de deferir, eu vou só concluir esse procedimento.

Então, encerrando, não havendo mais quem queira se manifestar sobre o item 43, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Como há a necessidade de quórum, que nós não temos, a matéria será votada, Senador Pimentel, Senador Armando Monteiro, em data oportuna, com quórum.

Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Com a palavra V. Exª.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Pela ordem.) – Eu já havia pedido a V. Exª a inversão da pauta para o item 39. Como já estou de posse do relatório, eu queria a permissão de V. Exª para que pudesse fazer a leitura do relatório desse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito bem, vamos primeiro ao item 28, porque ele é não terminativo e, aí, sim, nós podemos deliberar, e imediatamente vamos ao item 39.

ITEM 28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 18, de 2016

- Não terminativo -

Susta o §7º do art. 6º da Instrução Normativa nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015, da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).

Autoria: Senador Lasier Martins

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Favorável ao Projeto

Com a palavra a Relatora, eminente Senadora Ana Amélia, para proferir o seu relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Caro Presidente, a assessoria da Receita Federal nos procurou, mas, como não é uma matéria terminativa nesta Comissão, ela pode ir para outras comissões e ser apreciada com mais... Porque já está há bastante tempo na pauta, e, entendo, a Receita Federal tem tido sempre um relacionamento institucional muito forte com esta Casa, com a CCJ e com as demais comissões. Saúdo o Dr. Jorge Rachid,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que tem sido sempre muito aberto a conversar. Então, penso que pode, no próprio processo regimental, ser feito.

Vou resumir bastante o projeto do Senador Lasier Martins. Ele como eu e V. Exª somos municipalistas e somos federalistas também, então, somos republicanos nesse aspecto de compartilhar as responsabilidades.

No mérito, a Constituição Federal enuncia, no inciso I dos art. 157 e 158, que pertencem aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o produto da arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem.

Meu caro Senador Benedito de Lira, é importante destacar que, até recentemente, a Receita Federal entendia que esses valores pertenciam aos entes federados subnacionais (cf. a IN RFB nº 1.110, de 24 de dezembro de 2010). Contudo, instada pela Receita Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, órgão consultivo do Ministério da Fazenda, emitiu o Parecer PGFN/CAT nº 276/2014, concluindo que o texto "sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas instituições que instituírem e mantiverem", constante dos arts. 157, I, e 158, I, da Constituição Federal, se restringe aos pagamentos de servidores e empregados dos Estados, Distrito Federal e Municípios, e respectivas autarquias e fundações.

O entendimento restritivo da PGFN funda-se numa suposta interpretação histórica que demonstraria o propósito uniforme dos constituintes originários e derivados de: (i) destinarem aos entes subnacionais apenas os valores do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os pagamentos por eles feitos como empregadores; (ii) empregarem a expressão "rendimentos pagos" (contida nos incisos I dos arts. 157 e 158) para designar apenas "rendimentos do trabalho".

A Constituição de 1946, por meio da Emenda nº 18, de 1º de dezembro de 1965, e a de 1967, em seu texto original e modificado pelas Emendas nºs 1, de 17 de outubro de 1969, e 17, de 2 de dezembro de 1980, já dispunham sobre a matéria. Mas só pertencia aos Estados, Distrito Federal e Municípios o Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos do trabalho e de títulos da dívida pública por eles pagos, quando fossem obrigados a reter o tributo.

Assim, por força dessa infundada interpretação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – esse texto não é meu, é da Consultoria do Senado –, rápida e alegremente encampada pela Receita Federal (cf. Solução de Consulta Cosit nº 166, de 22 de junho de 2015), a expressão "rendimentos pagos, a qualquer título" contida na atual Constituição transformou-se em "rendimentos do trabalho", contida na Constituição anterior (texto original e suas Emendas nºs 1 e 17).

Todos os métodos de interpretação conduzem, a nosso ver, ao entendimento de que, sempre que lei federal determinar que Estado, Distrito Federal, Município, ou respectiva autarquia e fundação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

recolha o Imposto de Renda Retido na Fonte sobre rendimentos por eles pagos, a qualquer título, então o produto da arrecadação pertencerá ao ente subnacional correspondente. E a expressão "rendimentos pagos, a qualquer título", abrange não só os pagamentos a título de remuneração do trabalho e dos títulos (obrigações) da dívida pública – objeto explícito do texto constitucional anterior – como também os pagamentos a qualquer (outro) título, desde que sujeitos, por lei federal, à retenção antecipada do Imposto de Renda.

Não se pode restringir onde a Constituição não o fez. Ademais, há uma profusão de comandos legais, dentro da legislação do Imposto sobre a Renda, que utilizam o termo "rendimento" no sentido genérico de receita, renda, pagamentos etc. percebidos por pessoas jurídicas e que compõem a base de cálculo do Imposto de Renda por elas devido.

Diante disso, o §7º do art. 6º da Instrução Normativa nº 1.599, de 2015, da Receita Federal claramente exorbita o poder regulamentar conferido ao Poder Executivo, confrontando, inclusive, a Constituição, devendo ser sustado.

O voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 18, de 2016.

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço à Senadora Ana Amélia pela leitura do voto e a cumprimento, inclusive, pelo seu teor, que tem todo o nosso aplauso.

Coloco em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, eu peço vista dessa matéria, porque é um assunto complicado e complexo – imposto, pagamento, a quem, para onde vai. Então, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Concedida vista ao Senador Benedito de Lira.

Vamos ao item 39, Projeto de Lei do Senado nº 469, de 2015, terminativo, para somente leitura do relatório.

ITEM 39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 469, de 2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Terminativo -

Altera o Código Penal para agravar a pena de crimes praticados em situação de tocaia nas imediações de residência, no interior de escola ou em raio de até cem metros de escola.

Autoria: Senador Raimundo Lira

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta e pela rejeição da Emenda nº1-T.

Observações:

- Em 17/07/2015, foi apresentada a Emenda nº 1-T, de autoria do Senador Davi Alcolumbre;

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- Votação nominal.

Concedo a palavra ao eminente Senador Benedito de Lira para proferir seu relatório.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu peço silêncio para ouvirmos a leitura do relatório do Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Vem a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 469, de 2015, do Senador Raimundo Lira, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para agravar a pena de crimes específicos, praticados em situação de tocaia nas imediações de residência, no interior de escola ou em raio de até cem metros de escola.

No que diz respeito à lesão corporal, lesão corporal grave e lesão corporal seguida de morte, a circunstância objeto do presente projeto de lei funcionará como causa especial de aumento, de até metade da pena, mediante a inserção de parágrafo no art. 129.

O PLS também promove a inserção dos arts. 160-A e 226-A, para prever causa especial de aumento, também de até metade da pena, quando os crimes a que se referem – furto, roubo e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

extorsão, no caso do primeiro; crimes contra a liberdade sexual e crimes sexuais contra vulnerável, no caso do segundo – forem praticados em situação de tocaia nas imediações de residência, no interior de escola ou em raio de até cem metros de escolas.

Vamos para a análise, Sr. Presidente.

Não observo inconstitucionalidade formal, porquanto o projeto trata de Direito Penal, cuja iniciativa pode ser do Congresso, por qualquer de seus membros, conforme dispõem os arts. 22, I, e 48, ambos da Constituição Federal. Também não há inconstitucionalidade material.

No mérito, considero oportuno e conveniente o endurecimento da resposta penal quando os crimes mencionados no PLS são praticados em situação de tocaia nas imediações de residência, no interior de escola ou em raio de até cem metros de escola. Certamente, desse modo, a retribuição será equiparada ao desvalor das condutas praticadas em circunstância indiscutivelmente traiçoeira e ousada.

Nessa linha de raciocínio, rejeito a Emenda nº 1-CCJ, por entender que os crimes a que se aplicam os arts. 160-A e 226-A que o PLS acrescenta ao CP merecem ter sua reprimenda exacerbada quando praticados em situação de tocaia nas imediações de residência, no interior de escola ou em raio de até cem metros de escola.

Não obstante, o texto do PLS merece pequenos reparos, pois parte do CP que pretende modificar sofreu alteração pela superveniência de leis, além de se ressentir de pequenos ajustes de técnica legislativa.

Voto.

Pelo exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 1-CCJ e aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 469, de 2015, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº - CCJ
Renumere-se como V-A o inciso VII que o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 469, de 2015, insere no §2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

EMENDA Nº - CCJ
Renumere-se como §13 o §12 que o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 469, de 2015, insere no art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

EMENDA Nº - CCJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Dê-se ao art. 148 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 469, de 2015, a seguinte redação:

"Art. 148. .....

.....

§1º.....

.....

.....

.....

VI – se o crime é praticado em situação de tocaia nas imediações de residência, no interior de escola ou em raio de até cem metros de escola.

....." (NR)

Esse são o relatório e as emendas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, eminente Senador Benedito.

Coloco a matéria em discussão.

Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB. Para discutir.) – Sr. Presidente, os códigos penais de todos os países organizados têm o objetivo de proteger a vida, de proteger o patrimônio público e privado, de proteger o sistema econômico e o sistema social. Não são códigos exclusivamente com o objetivo de punir as pessoas; têm o objetivo inicial de prevenir, de ser preventivo.

O que se verifica é que, nos países que têm código penal muito rigoroso, a criminalidade é muito baixa, porque a punição alta para os crimes inibe o criminoso a cometer o crime. Isso cria um processo de redução muito grande.

Então, quando nós falamos, defendemos a tese de melhorar, de aperfeiçoar, de modernizar o Código Penal brasileiro, sempre encontramos pessoas que defendem que ele não seja modificado, pelo contrário, até as penas sejam reduzidas e as pessoas pensam de uma forma com convicção, com honestidade, com correção, porque os presídios brasileiros não têm condições de receber mais presidiários. Já estão superlotados, alguns em condições até desumanas.

Mas tenho uma tese diferente. Eu acho que se há 20 ou 25 anos tivéssemos modernizado o Código Penal brasileiro e o Código de Processo Penal, nós teríamos hoje talvez 30%, 40% ou 50% menos presidiários do que temos hoje. O Código Penal brasileiro, com a sua fragilidade nas punições, com excesso de recursos, com excessos de proteção ao criminoso, faz com que não funcione como um instrumento de prevenção ao crime contra a sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E aqui vou dar um exemplo. Na década de 90, nos anos de 1993, 1994, na cidade de Miami, que, naquela época, recebia por ano 25 milhões de turistas americanos e estrangeiros, a placa do veículo de locadora tinha uma pequena diferença que só praticamente o bandido conhecia. Eles começaram a atacar os turistas que locavam veículos. Num determinado momento, dois bandidos assassinaram uma turista alemã. Imediatamente, o Estado da Flórida aprovou uma lei chamada Lei dos Três Crimes. Se o bandido comete o mesmo crime, mesmo pequeno, pela terceira vez seguida, a punição do terceiro crime já é a pena máxima do Estado, no caso, a pena de prisão perpétua. Então, um assaltante assalta uma vez, recebe uma punição branda; assalta a segunda vez, recebe uma punição branda; na terceira, ele recebe prisão perpétua.

Vejam bem, hoje já existe essa lei em mais de 20 Estados americanos e os americanos dizem que a principal função dessa lei é não só a proteção à vida, mas, sobretudo, a proteção ao sistema econômico e ao sistema social. Então, vamos dar essa explicação.

Aqui no Brasil, por exemplo, um ladrão de automóveis há 20 anos rouba automóvel, entra e sai da delegacia e continua roubando automóvel. O que acontece? Hoje, no Brasil, são roubados quase 500 mil veículos por ano. Esses veículos são desmanchados, as peças são vendidas no chamado mercado clandestino. Essa atividade econômica destruiu as fábricas de autopeças. Muitas fábricas de autopeças no Brasil fecharam, porque não têm mais mercado, porque os usuários e as oficinas compram peças nos desmanches de automóveis. Aproximadamente 250 mil veículos são desmanchados. Isso acabou com uma quantidade enorme de lojas de autopeças, com o fechamento de centenas de milhares de empregos no País. Ou seja, o roubo de automóvel de forma sistemática e continuada tem funcionado para desestruturar o sistema econômico, e isso acontece em todas as áreas, no contrabando... Enfim, podemos citar várias áreas do sistema econômico que o crime está sistematicamente destruindo. No caso do roubo de cargas, as mercadorias ficam muito caras, porque os seguros ficam muito caros, e você cria uma rede clandestina de receptação dessas mercadorias que são roubadas. Ou seja, o crime no Brasil está destruindo o sistema econômico e, destruindo o sistema econômico, está destruindo postos de trabalho.

Milhões de postos de trabalho estão sendo fechados por conta do crime, e vou dar o exemplo mais conhecido, que é o do turismo. O Brasil está entre os países que têm maior biodiversidade no mundo, tem 7 mil quilômetros de praias, tem a maior floresta tropical do mundo. No entanto, tem uma baixa recepção de turistas estrangeiros. Em alguns anos, o Brasil recebe menos turistas do que a Argentina – por anos seguidos! Recebe 4 milhões a 4,5 milhões de turistas, quando nós poderíamos estar recebendo pelos menos 20 a 25 milhões de turistas estrangeiros – a Senadora Marta conhece muito bem esse assunto.

Por quê? Porque o Brasil tem fama hoje de ser um país violento. As pessoas não querem mais viajar para o Brasil, porque as empresas de turismo dos Estados Unidos, da Europa e do Canadá avisam que há risco, são obrigadas a avisar, a chamar a atenção do turista para os países em que o turista corre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

risco de morte. Por isso nós estamos perdendo milhões de turistas que poderiam visitar o País, perdendo bilhões de dólares de receita e centenas e centenas de milhares de empregos que poderiam ser criados para atender esse grande mercado que denominamos indústria do turismo.

Então, é fundamental que essas leis tragam maior rigor para que possamos ter o Código Penal como um código preventivo. A minha ideia nesse projeto – esse é um projeto de 2015 – é proteger os estudantes e os professores nas escolas, proteger as famílias em suas residências. Num passado recente, dez ou quinze anos atrás, não se falava em assalto a residências, falava-se em roubo. O ladrão chegava na calada da noite, abria uma porta, conseguia entrar e roubava, mas assaltar, chegar a assaltar a família, sequestrar a família no próprio lar, usar muitas vezes de violência, de muita agressividade, muitas vezes até matar pessoas... Então, esse projeto tem o objetivo de proteger o lar e as escolas.

Agora, semana passada, foi divulgada uma pesquisa feita nas escolas de primeiro e segundo graus do País. Alunos e professores consideraram a violência, a falta de segurança, como o grande problema das escolas: 72,6% de alunos do primeiro e do segundo graus e os professores disseram que a violência constitui hoje o principal problema das escolas, ou seja, as nossas escolas não estão seguras. É o que nós verificamos a todo momento. Na semana passada, uma criança foi sequestrada dentro de uma *van* que vinha da escola, uma criança com um ano e oito meses. Eu ouvi a declaração da mãe, que disse: "Como é que eu vou viver agora? Se fico dentro de casa, podemos receber uma bala perdida. Se mando minha filha para a escola, não há segurança. E, agora, também no transporte, não há segurança. O que é que vou fazer?" Ouvi, no noticiário da TV Globo, a fala dessa senhora, angustiada.

Então, hoje, essa angústia em torno da insegurança é do Brasil todo. Portanto, temos de ter essa pauta como uma pauta prioritária para o Congresso Nacional, porque há uma queixa da população brasileira de que o Congresso não cumpre a sua parte.

Um Código Penal frágil, com penalidades frágeis, enfraquece e desestimula a ação da Polícia. Vejamos um policial honesto. Vamos partir do princípio de um policial honesto que prende um bandido. Ele arrisca a vida e o prende uma vez; depois, ele arrisca a vida novamente, prendendo o mesmo bandido pela segunda vez; depois, ele arrisca a vida novamente, prendendo o mesmo bandido pela quinta vez ou pela décima vez. Então, nenhum Estado pode estruturar a polícia se não der as mínimas condições de trabalho. Também já está comprovado que um Código Penal frágil leva a polícia a ficar mais arbitrária, porque o policial sabe que a lei não o está protegendo e termina executando a lei da forma que ele acha conveniente. Então, é uma pauta de extrema importância.

Para concluir, acredito que várias pessoas aqui ouviram, meses atrás, no DF TV, um dono de uma panificadora, numa cidade-satélite, dizer: "Estou fechando meu negócio, porque já fui assaltado por 38 vezes! Mas não o estou fechando só porque fui assaltado por 38 vezes; eu o estou fechando, porque, das 38 vezes em que fui assaltado, em 35 vezes, era a mesma gangue de menores. Então, não aguento mais. Vou fechar e vou para casa."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, Senadora Presidente desta Comissão, Senadora Ana Amélia, vamos encarar com seriedade essa pauta da segurança, que é importante, para dar um pouquinho de tranquilidade à população brasileira.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Raimundo Lira pela fundamentação, pela argumentação.

Esse é um drama nacional, como disse bem V. Exª, não só na área urbana, mas também na área rural. Hoje, o agricultor, no seu sítio, na sua propriedade, não tem sequer direito a ter uma arma para fazer a sua defesa pessoal e a de sua família. Então, são assaltados e vivem o mesmo dilema da falta de segurança constatada nas cercanias das universidades, das escolas.

Continua em discussão a matéria.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pela ordem.) – Eu gostaria de, como Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Turismo, concordar com o nosso Líder no Senado, nosso nobre Senador Raimundo Lira. Quero dizer que, realmente, uma das principais agonias que nos têm impedido de ter um PIB maior no turismo é exatamente a segurança pública. A gente anda pelo mundo afora e vê que todo mundo tem medo de vir. Adoram o Brasil, amam o carnaval, amam o futebol e nossas belezas naturais, mas há a violência de não poder sair às ruas e ficar até altas horas nas ruas, tranquilos, como se fica em seus países originários, seja na Europa, Ásia ou em países como Nova Zelândia, Austrália etc. Eles gostariam de vir ao Brasil fazer turismo, conhecer nossas belezas naturais, ficar bem com o nosso sol, mas não podem vir por causa dessa questão.

Então, meu Líder Raimundo Lira, quero cumprimentar V. Exª, sei que, por iniciativa de V. Exª, estão marcando um almoço com toda a nossa Bancada, com o Ministério da Justiça, com o Secretário Nacional de Segurança Pública. Eu até gostaria de sugerir às demais Bancadas que tomem essa atitude de V. Exª para que possamos fortalecer essa agenda parlamentar aqui, no Senado, com relação à segurança pública, nobre Presidente Ana Amélia. Hoje, a grande aflição dos brasilienses – eu como Senador de Brasília, não poderia deixar de me pronunciar aqui, concordando com V. Exª – é que, na Capital do País, a poucos metros ou quilômetros... Esses dias mesmo, aqui, na Asa Norte, a menos de 1km daqui, foi uma jovem assassinada a facadas por essa violência sem tamanho.

Então, o Código Penal, precisa, nobre Presidente, ser mais duro; o Código Penal precisa ser mais claro; precisamos ter uma Polícia Militar mais eficiente, mais apoiada para que a eficiência aumente. No caso de Brasília, por exemplo, a Polícia Militar é excelente, mas precisa de mais apoio. Só aqui em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, para concluir, nobre Senadora Ana Amélia, há uma carência de 4 mil servidores na Polícia Militar.

Hoje, deve estar em pauta no plenário do Senado Federal uma PEC de autoria do nosso nobre Senador Cássio Cunha Lima, de que sou o Relator, que cria a Polícia Penal, composta exatamente pelas pessoas que cuidam das penitenciárias para termos condições melhores de fazer esse cuidado. Espero contar com todos para que possamos aprovar essa PEC de autoria do nobre Senador Cunha Lima, de minha relatoria. Vou ler o relatório hoje, dia da quinta sessão, colaborando para cada vez mais melhorar a segurança pública.

Concluo, dizendo, nobre Senadora Ana Amélia, hoje na Presidência em exercício, aqui na CCJ, que precisamos priorizar a pauta da segurança pública, tal qual nosso Líder fala, porque ela é a pauta da família, a pauta da sociedade brasiliense e do Brasil.

Muito obrigado, Excelência.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada. Ainda está em discussão.

Vamos encerrar a discussão.

Sim, Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Presidenta, Senadora Ana Amélia, quero apenas rememorar que estávamos no plenário, eu e V. Exª, e abordamos juntos a questão do contrabando no Brasil. Tinha saído o balanço do prejuízo do contrabando no Brasil, um prejuízo de arrecadação de impostos, de R$115 bilhões. Então, veja que, se o Brasil tivesse conseguido conter 50% desse crime, teríamos mais R$50 bilhões no caixa, e não precisaríamos ter uma meta fiscal com déficit tão elevado.

O que acontece? O principal produto de contrabando no Brasil são os cigarros. Os cigarros são produzidos no Brasil, vão para o Paraguai exportados sem impostos, isentos de impostos, para criar divisas para o País; e esse produto volta para o mercado brasileiro por meio de contrabando. Só com os cigarros, estima-se que se percam alguns milhares de postos de trabalho e vários bilhões de reais em prejuízo na arrecadação de impostos. Por quê? Porque, se fosse contido o contrabando de cigarros do Paraguai para o Brasil, a exportação cairia, no mínimo, a 95%. Então, esse produto seria vendido no Brasil com uma carga tributária muito alta – é o caso dos cigarros –, e não teríamos esse prejuízo nem nos empregos, nem na arrecadação de impostos.

E por que no emprego? Porque você está vendendo aqui no País um produto que já foi produzido; você não está produzindo para atender o mercado interno; você exportou o produto e, em vez de você vendê-lo no mercado interno, você recebe o produto contrabandeado. Então, tira-se o emprego do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

fabricante, tira-se o emprego dos fornecedores e tira-se o emprego do plantador de fumo, lá no Rio Grande do Sul.

Então, há uma sequência de prejuízos no sistema econômico e no sistema social brasileiro.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E é um problema de segurança também.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – E nós temos que melhorar essa questão da segurança também.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço muito ao Senador Raimundo Lira.

Então, vou encerrar a discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, vamos postergar a votação da matéria para quando houver quórum na CCJ, na próxima semana.

Com a palavra a Senadora Marta Suplicy pela ordem.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Senadora, eu gostaria de solicitar a inclusão em pauta do PLS nº 426, de 2012, do Senador Eduardo Amorim e cujo relatório é de minha autoria. A matéria está pronta para a pauta.

Trata-se de um projeto que visa destinar parte dos recursos arrecadados com multas de trânsito para o SUS. Então, em virtude da carência que nós estamos vivendo na área da saúde, seria bastante interessante que pudéssemos votar esse projeto.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O pedido de V. Exª eu vou encaminhar, pela Secretaria da Mesa, ao Presidente Edison Lobão, dada a pertinência da matéria, Senadora Marta Suplicy, a senhora que preside, com muita atenção e zelo, a Comissão de Assuntos Sociais, onde todos os temas da saúde estão na pauta com prioridade.

Não havendo matérias passíveis de deliberação, porque só temos matérias terminativas, está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 47 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 23ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e trinta e nove minutos do dia hum de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob a Presidência da Senadora Lúcia Vânia**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Valdir Raupp, Hélio José, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Regina Sousa, José Pimentel, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, José Medeiros, Cristovam Buarque, Pedro Chaves, Telmário Mota e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Raimundo Lira, João Alberto Souza, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, José Agripino, Roberto Muniz, Ciro Nogueira, Lídice da Mata, Wellington Fagundes e Eduardo Lopes. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 689, de 2015 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Inovação Tecnológica." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, de 2009 - Terminativo -** que: "Institui as condições mínimas nacionais para a construção, adequação e equipamento pedagógico de estabelecimentos escolares de educação básica." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Marta Suplicy. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 389, de 2016 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a antecipação da comemoração de feriados." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais do desporto e dá outras providências, para incentivar e desenvolver o desporto nos sistemas de ensino." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o relatório e adiada a discussão e a votação. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, a fim de vedar a outorga do título de patrono para pessoas vivas." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Sen. Maria do Carmo Alves (*Ad hoc*), substituiu Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 746, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, para dispor sobre o Relatório de Avaliação do Plano e sobre os resultados da avaliação da educação básica." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional e Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 737, de 2015 - Terminativo -** que: "Institui os territórios étnico-educacionais como forma facultativa de organização da educação escolar indígena." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Sen. Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para universalizar a adesão de estudantes e instituições de educação superior participantes do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) a fundo de garantia de operações de crédito educativo." **Autoria:** Senador Tomás Correia. **Relatoria:** Sen. Ronaldo Caiado. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 321, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.395, 31 de outubro de 1985, que dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências, para determinar que as instituições de ensino incentivem os alunos a promoverem a organização de Centros Acadêmicos e afins." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Confere ao Município de Limeira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Joia Folheada." **Autoria:** Deputado Miguel Lombardi. **Relatoria:** Sen. José Maranhão (*Ad hoc*), substituiu Sen. Vicentinho Alves. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Denomina Deputado Welington Landim todo o trecho do canal da transposição do rio São Francisco que se localiza em solo cearense." **Autoria:** Deputado Domingos Neto. **Relatoria:** Sen. Fátima Bezerra (*Ad hoc*), substituiu Sen. José Pimentel. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Sen. Regina Sousa. **Relatório:** Pela recomendação da declaração de prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). **Resultado:** Concedida vista ao Senador Cristovam Buarque, nos termos regimentais. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a inovação como conteúdo dos currículos do ensino fundamental." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatoria:** Sen. Regina Sousa. **Relatório:** Pela recomendação da declaração de prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). **Resultado:** Aprovado Parecer pela recomendação da declaração de prejudicialidade do Projeto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinco minutos. Após aprovação, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Lúcia Vânia

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/01

(Texto com revisão.)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Bom dia a todos e a todas aqui presentes. Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 14.

Item 1 da pauta. Eu perguntaria...

Aliás, item 11 da pauta.

ITEM 11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, de 2017
- Não terminativo -

Confere ao Município de Limeira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Joia Folheada.

Autoria: Deputado Miguel Lombardi

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

A matéria consta da pauta desde a Reunião de 20/06/2017.

Eu pediria ao Senador Maranhão que lesse o relatório como Relator *ad hoc* dessa matéria.

Concedo a palavra ao Senador José Maranhão para ler o relatório como Relator *ad hoc*.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB. Como Relator.) – Srª Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2017 (Projeto de Lei nº 743/2015, na Casa de origem), do Deputado Miguel Lombardi, que confere ao Município de Limeira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Joia Folheada.

Relatório.

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2017 (Projeto de Lei nº 743, de 2015, na Casa de origem), do Deputado Miguel Lombardi, que confere ao Município de Limeira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Joia Folheada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A proposição se compõe de três artigos. O primeiro anuncia o objeto da futura lei. O segundo determina a outorga do título acima mencionado. O terceiro, por sua vez, estabelece a data de entrada em vigor da futura lei, que será a de sua publicação.

Em sua justificação, o autor do projeto destaca o fato de que o município de Limeira, desde 1938, é conhecido por seus excelentes ourives. Desde 1980, iniciou-se um processo de especialização desses profissionais para o ramo de joias folheadas, o que levou o Município a ocupar o posto de maior fabricante de bijuteria bruta do País.

Essa foi a motivação do projeto que ora examinamos. Na Câmara dos Deputados, a proposição foi examinada e aprovada pelas Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Constituição, Justiça e Cidadania. No Senado Federal o PLC nº 2, de 2017, foi distribuído com exclusividade a esta Comissão.

Análise.

Em atendimento ao comando do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a CE deve se manifestar sobre matérias que tratem de homenagens cívicas, caso do projeto de lei sob análise.

O Brasil é um País que tem como uma de suas principais características a grande diversidade cultural. Valorizar as diferentes manifestações da cultura, que remetem aos inúmeros segmentos que formaram, ao longo da história, nossa população, é fortalecer nossas raízes e nossa cidadania. Afinal, uma nação que valoriza suas diferentes culturas proporciona condições para que seus cidadãos aprendam a conviver com diferentes modos de viver, de pensar e de transformar o mundo. Esse é o Brasil que construímos e o País que queremos valorizar e fortalecer.

Nesse sentido, ao adotar estratégias para destacar, em cada cidade ou região brasileira, sua especificidade, reafirmamos nossa vocação para o convívio harmônico das diferenças, sem preconceitos ou discriminações.

Limeira é, hoje, um dos 20 polos industriais do Estado de São Paulo com uma das mais altas taxas, no País, de população empregada na indústria. Nesse contexto, o setor de joias folheadas a ouro tomou lugar de destaque. Segundo o Sindicato da Indústria de Joalheria, Bijuteria e Lapidação de Gemas do Estado de São Paulo, a cidade possui mais de 400 empresas produtoras de joias, folheados e bijuterias.

A produção do Município corresponde a 60% da fabricação nacional de folheados. A maioria atende ao mercado interno, e cerca de 20% dessa produção é exportada para países da América Latina e América do Norte, para a Europa e para a África. Para suprir tal demanda, um terço da população ativa de Limeira trabalha na cadeia produtiva da joia folheada. Não há dúvida de que a outorga do título de Capital Nacional da Joia Folheada ao Município de Limeira consolidará sua vocação, fortalecendo a economia da região.

É, portanto, meritória a proposição.

No que diz respeito à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa, não identificamos óbices à aprovação do projeto.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2017.

Assinado: o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço ao Senador José Maranhão e coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai a plenário.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 689, de 2015

- Terminativo -

Confere ao Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Inovação Tecnológica.

Autoria: Senador Dário Berger

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observação. Esse projeto demanda votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque para proferir o seu relatório.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Como Relator.) – Bom dia a cada um e a cada uma. Bem-vindos todos. Bem-vinda nossa Senadora.

Eu lei com satisfação essa proposta do Senador Dário Berger que está aqui conosco e confere ao Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Inovação Tecnológica.

O projeto possui dois artigos: o art. 1º confere a referida homenagem e o art. 2º estabelece a vigência da futura lei na data de sua publicação.

O autor justifica que a feliz conjunção de fatores positivos que promoveu o sucesso do setor de inovação e tecnologia em Florianópolis deve ser reconhecida e estimulada, inclusive para servir de exemplo a outros Municípios e Estados brasileiros, que podem, em seu conjunto, ter um papel muito mais empreendedor e inovador no campo da tecnologia.

A matéria foi encaminhada apenas esta Comissão, em caráter terminativo.

A proposição havia sido distribuída ao Senador Dalírio Beber, que apresentou relatório favorável, o qual não foi, contudo, votado, em razão de ele ter deixado a Comissão.

Quanto à constitucionalidade, Srª Presidente, cabe à União legislar sobre ciência e tecnologia e não há tampouco óbices de juridicidade, regimentalidade ou técnica legislativa.

No mérito – aqui eu chamo atenção –, Florianópolis tem, nas últimas décadas, encontrado no setor de tecnologia da informação e comunicação uma atividade econômica que se identifica com o perfil da cidade. Atualmente, as empresas de base tecnológica constituem um dos principais ramos de atividade do Município.

A competência das incubadoras de Florianópolis para gerar empresas inovadoras vem sendo amplamente reconhecida. Nos últimos anos, diversas empresas da cidade foram agraciadas com o título de "Melhor Incubadora", pelo Prêmio Nacional de Empreendedorismo Inovador, da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Como bem lembra o autor, o sucesso do setor de inovação e tecnologia em Florianópolis já é amplamente reconhecido no exterior desde 2006, quando uma revista internacional de grande prestígio, que é a *Newsweek*, elegeu Florianópolis uma das dez cidades mais dinâmicas do mundo inteiro.

Assim, é meritória a iniciativa de conferir esta cidade o título de Capital Nacional da Inovação Tecnológica, para enfatizar, conforme afirma o nobre Senador Dalirio Beber, a necessidade de nosso País deixar de ser um mero importador de tecnologia e assumir o papel de protagonista no processo de transformação tecnológica do mundo contemporâneo.

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 689, de 2015, e, no mérito, entusiasticamente, defendo a sua aprovação.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Obrigada, Senador Cristovam.

Em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Para discutir.) – Srª Presidente, preliminarmente eu quero evidentemente agradecer o parecer exarado pelo Senador Cristovam Buarque. Certamente, sem desmerecer os demais colegas, não poderia estar em melhores mãos, uma vez que o Senador Cristovam Buarque se constitui uma referência em educação, em tecnologia, em modernização, em conceituação de novos tempos. A S. Exª eu quero, de maneira muito especial, agradecer pelo relatório.

Queria acrescentar que há muitas décadas – ou há algumas décadas – Srª Presidente, Florianópolis iniciou sua trajetória para se firmar como um polo tecnológico no País.

As tradicionais atividades de Florianópolis sempre foram voltadas praticamente para o turismo, mas, de décadas para cá, essa situação se alterou completamente, profundamente, graças a alguns visionários que fizeram da responsabilidade do passado um compromisso com o presente e com o futuro. Porque, naquela época, criar centros de inovação tecnológica era uma questão visionária que começou já a partir de 1984, com a criação da Fundação Certi. Esse foi o marco zero – vamos dizer assim – nesse avanço tecnológico que Florianópolis passou a receber. A partir dali, surgiu a denominada instituição chamada Celta (Centro Empresarial para Laboração de Tecnologias Avançadas).

Dali para frente, as coisas foram avançando e, no que toca às iniciativas exclusivas do Poder Público, nós tivemos também a participação da Fapesc, que é uma instituição estadual que regulamentou toda essa questão do ramo da tecnologia, de tecnologia da informação, das incubadoras, dos centros tecnológicos e, posteriormente, com a criação e implantação do Sapiens Parque, que reúne empresas da mais alta qualificação e de pesquisa em um grande e amplo centro tecnológico no norte da ilha de Santa Catarina.

Eu me orgulho muito de ser o autor dessa proposta, Senador Cristovam, porque fui prefeito de Florianópolis de 2005 a 2012 e pude ser também, e fui, um grande incentivador desse ramo econômico, que foi e é fundamental e que me parece vital para a economia de Florianópolis do futuro. Porque o ramo tecnológico, Senadora Lúcia Vânia, é praticamente um ramo invisível, são pequenos espaços e grandes negócios, pequenos espaços e grandes faturamentos, pequenos espaços e inovações impressionantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu vou dar só um exemplo, para não cansar os colegas, até porque temos uma pauta extensa e significativa. O exemplo que temos dessa inovação e dessa evolução pela qual Florianópolis passou está relacionado à urna eletrônica. A urna eletrônica é um projeto de Santa Catarina e de uma empresa de Florianópolis. Então, nós votamos hoje de forma rápida, objetiva, em um sistema moderno, ágil, que veio fundamentalmente de uma empresa de Florianópolis, de Santa Catarina.

Bem, feito isso, procurando, como gestor público municipal, incentivar, incrementar, difundir e estimular essa atividade, que hoje já representa o primeiro PIB de Florianópolis, eu, como prefeito, encaminhei, no dia 19 de outubro de 2011, à Câmara Municipal, um projeto de lei municipal de inovação de Florianópolis, e a lei foi aprovada em 17 de abril de 2012.

O projeto é, modéstia à parte, uma relíquia, entendeu? Porque ele previa – e foi aprovado – que a instituição da inovação... Previu-se que se criasse, então, o Conselho de Inovação na cidade e, sobretudo, na minha opinião, o mais importante, Senador Cristovam, o Fundo Municipal de Inovação – fundo municipal. O Município tinha por objetivo aportar recursos para incentivar o avanço tecnológico, evidentemente, de novos projetos e de alta tecnologia. Isso serviu de incentivo para a sustentabilidade do plano de inovação do Executivo municipal, que também foi encaminhado à Câmara de Vereadores.

Portanto, parece-me que esse é um projeto que faz justiça com uma cidade que é moderna, é inovadora, é referência em vários itens do setor público brasileiro, como educação. Destaca-se lá a Universidade Federal de Santa Catarina, que foi criada em 1960, se eu não estou equivocado.

Nós temos inúmeras outras universidades. A educação básica é uma das mais qualificadas do País. A saúde é uma referência. É a cidade...

E eu, quando fui prefeito, inclusive, dei um título, de maneira meio que autocrática, de A Cidade mais Querida do Brasil, porque, diga-se de passagem, Florianópolis, segundo os leitores da revista *Viagem e Turismo*, é tida sempre como destino preferido: a cidade de Florianópolis. Invariavelmente ou variavelmente, nós concorríamos com o Rio de Janeiro, que eventualmente era preferida, mas a segunda preferida ou a primeira preferida sempre foi Florianópolis. E Florianópolis se destaca no cenário da preservação ambiental, do turismo propriamente dito e agora também no setor de tecnologia.

Portanto, é com muito prazer que apresento esse projeto, que recebe o parecer favorável do eminente Senador Cristovam Buarque, a quem agradeço.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

E fica adiada a votação por falta de quórum. Eu acredito que, daqui a pouquinho, nós teremos esse quórum.

Item 13 da pauta.

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, de 2012

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Eduardo Amorim
Relatoria: Senadora Regina Sousa
Relatório: Pela recomendação da declaração de prejudicialidade do Projeto.
Observações:
1- A votação do Projeto será realizada pelo processo simbólico, em virtude de a prejudicialidade ser declarada pelo Presidente do Senado Federal, de acordo com o § 1º, do Art. 334, do Regimento Interno do Senado Federal, e com a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015.
2- A matéria constou da pauta da Reunião de 11/07/2017.

Concedo a palavra à Senadora Regina Sousa, para proferir o relatório.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Como Relatora.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, em exame, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 246, de 2012, de iniciativa do Senador Eduardo Amorim, que dispõe sobre a formação de docentes para atuar na educação básica.

A proposição intenta modificar as normas de formação de professores inscritas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação nacional. Para tanto, o projeto altera, por meio de seus arts. 1º e 2º, respectivamente, os arts. 61 e 62 da LDB.

A primeira das inovações propostas é a exigência de formação em curso superior de licenciatura plena para professores da educação básica.

Nesse caso, o projeto faz ressalva em relação à educação infantil, admitindo, nesta etapa, a atuação de professores formados em curso de nível médio, na modalidade normal. A segunda mudança impõe a obrigatoriedade de formação específica nas respectivas áreas para professores de português, matemática e ciências.

De acordo com o art. 3º, a medida entrará em vigor um ano após a publicação da lei.

Na justificativa, o autor argumenta que a deficiência de qualidade na educação básica exige docentes competentes para executar as propostas contidas nas diretrizes curriculares desse nível de ensino. A preparação para tanto, a seu juízo, impenderia a formação específica dos professores nas áreas que considera fundamentais, quais sejam, Português, Matemática e Ciências.

À matéria, que foi distribuída à análise exclusiva desta Comissão, em decisão terminativa, não foram apresentadas emendas.

Análise.

Cumpre à Comissão de Educação, em vista do disposto no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre o mérito de proposições que tratem de matéria de natureza educacional, notadamente de diretrizes e bases da educação nacional. Em adição, por força do art. 91, inciso I, do citado normativo, o exame ora realizado abrange os aspectos de constitucionalidade e juridicidade do projeto. Dessa forma, são respeitadas, na presente manifestação, as competências regimentalmente atribuídas a esta Comissão.

No que tange ao exame de constitucionalidade e de juridicidade, não se verificam vícios ou óbices à tramitação do projeto. A proposição envolve iniciativa parlamentar de lei ordinária não incidente em matéria reservada ao Presidente da República.

Ademais, ao tratar especificamente de diretrizes e bases da educação nacional, contempla, consoante o art. 22, inciso XXIV, da mesma Carta, assunto incluído na competência privativa da União,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

sobre o qual o Congresso Nacional está legitimado a dispor, na forma do art. 48 da Constituição Federal.

No que tange à juridicidade, verifica-se que a espécie normativa utilizada é adequada; que o projeto inova o ordenamento jurídico vigente, além de respeitar a generalidade de que devem se revestir as leis. Quanto ao mais, a inserção das disposições nos artigos da LDB que disciplinam a formação dos professores potencializam a observância da norma pelas autoridades educacionais e instituições de ensino envolvidas com esse mister, imprimindo, assim, coercitividade e efetividade à lei que sobrevier à proposição.

Passando à análise de mérito, como já foi assinalado, os artigos da LDB sobre os quais incide o projeto disciplinam, em conjunto, a formação exigida dos professores da educação básica. O texto legal em vigor estabelece que "a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena [...]" e admite, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco anos iniciais do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

É oportuno lembrar que, à ocasião da sanção da LDB, ao final de 1996, o legislador ordinário estatuiu, no art. 87, §4º, dessa norma, que, no período de dez anos subsequentes, conhecido como Década da Educação, portanto de 1997 a 2006, somente seriam admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço. É provável que essa prescrição tenha contribuído para que, atualmente, quase 80% dos professores da educação básica já detenham título de graduação.

À vista desses números, embora não se mostre como tal, a proposição engendra uma mudança de razoável monta na educação básica brasileira. Em adição, embora encerre propósito nobre, qual seja, o de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino brasileiro, o projeto parece equivocado quanto ao meio escolhido para o alcance da finalidade anunciada.

Seja no tocante à exigência de formação superior como critério mínimo para o magistério na educação básica, seja na reserva do ensino de Português, Matemática e Ciências, nesse nível de ensino, a professores graduados em cursos de licenciatura de formação específica, a mudança é discutível. A esse respeito, vale a pena lembrar o tratamento conferido ao Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009, de autoria do Poder Executivo, nesta Casa Legislativa.

Protocolado no Senado em 30 de outubro de 2009, dito projeto dava nova redação ao mesmo art. 62 da LDB, com o fito de determinar que a formação de docentes para atuação na educação básica far-se-ia "em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação". O §4º do dispositivo admitia "a contratação de professores para a educação infantil e as 4 (quatro) séries iniciais do ensino fundamental com formação mínima de nível médio onde comprovadamente não houvesse professores formados em nível superior".

Ocorreu que, ao decidir sobre a matéria, em 6 de julho de 2010, o Senado Federal, por meio desta Comissão, manifestou-se contrariamente a essa mudança específica. Isso levou à aprovação do PLC nº 280, de 2009, por meio de substitutivo que tão somente atualizou a redação do art. 62 da LDB, de modo a refletir a nova estrutura da educação básica, fazendo menção explícita, como se vê a seguir, aos cinco primeiros anos do ensino fundamental.

Ao retornar à Câmara dos Deputados, o projeto permaneceu em discussão até março de 2013. Em 4 de abril daquele ano, foi sancionada a Lei nº 12.796, ratificando a redação dada ao art. 62 da LDB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

pelo substitutivo do Senado Federal ao PLC nº 280, de 2009. É de se entender dessa forma, considerada a natureza duradoura que se espera de uma lei de diretrizes da educação, que a matéria sob exame foi prejulgada pelo Plenário. Em consequência, caberia arguir a sua prejudicialidade, com esteio no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Não bastasse isso, no mérito, a proposição não encontra respaldo na realidade educacional brasileira, em pelo menos dois aspectos.

Sob a ótica da formação, é sabido que o corpo docente nos anos iniciais do ensino fundamental é constituído, em maioria, de professores polivalentes, que lecionam nas áreas de linguagens, matemática, ciências naturais e humanas. Grande parte desse grupo é de pedagogos, com habilitação adequada, portanto, para o magistério nos primeiros anos do ensino fundamental.

Sob a perspectiva do desempenho acadêmico dos alunos, a alteração proposta, mais uma vez, não encontra apoio em indicadores oficiais. Tomando-se por base os resultados em proficiência em matemática e língua portuguesa, apurados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), é precisamente nos anos iniciais do ensino fundamental que os números se mostram mais favoráveis e promissores.

Do ponto de vista pedagógico, seria discutível transpor para os primeiros anos do letramento um modelo disciplinar que o País adota com as crianças maiores e adolescentes. Esse modelo pode distanciar os professores do conhecimento da realidade e do cotidiano dos alunos, o que pode redundar em recrudescimento de problemas de aprendizagem.

Dessa forma, não nos parece que o quadro presente justifique a proposta. Ao contrário, a exigência de formação específica para atuar nesse segmento poderia implicar dispersão de esforços. Mais premente, a nosso juízo, é a necessidade de assegurar professores de matemática e linguagens nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, onde há, comprovadamente, um déficie expressivo desses profissionais. Essa lacuna talvez explique, ainda que parcialmente, a piora de desempenho acadêmico escolarização, notadamente a partir dos anos finais do ensino fundamental.

Por fim, não é demais lembrar que foi recentemente aprovado, por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o Plano Nacional de Educação com vigência para o decênio 2014-2024. Esse Plano contempla, no que tange à formação de professores da educação básica, a seguinte preocupação consubstanciada na Meta 15, que consiste em:

> Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Diante dessas ponderações, é forçoso apontar a necessidade de cautela na apreciação de matérias legislativas com esse teor. Neste caso particular, para além de a matéria apresentar problemas de mérito, cumpre relembrar que, mesmo durante sua tramitação, foi objeto de percuciente análise do Congresso Nacional. A par disso, reafirmando o entendimento de que as diretrizes e bases da educação brasileira, por esse caráter mesmo, devem ser duradouras para que possam surtir efeito, consideramos que o PLS nº 246, de 2012, perdeu seu objeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não bastasse isso, contamos com norma programática, com prazo definido que, se tiver seu propósito levado a cabo, com a devida fiscalização do Congresso Nacional e da sociedade, poderá aportar melhores resultados à educação brasileira do que a proposta ora em discussão.

Em vista do exposto, o voto é pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2012.

É o relatório.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço à Senadora Regina.

Em discussão a matéria.

Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Para discutir.) – Senadora, ouvi com muito cuidado o relatório da Senadora Regina e quero levantar aqui alguns problemas. Não quero manifestar aqui o meu voto.

Primeiro, o propósito de querer licenciatura para todos os professores do ensino básico é positivo. O que é importante é saber que a licenciatura ou esse diploma superior tanto pode vir pelas universidades quanto pode vir pelo notório saber. Existem professores com anos e anos no ensino médio sem o diploma que nós desejamos que todos tenham, mas com extrema competência para seguir no exercício da função. E há alguns que nem estão no exercício da função e o têm. Além disso, nós temos pessoas sem licenciatura, mas com bacharelado. Nós temos bacharéis em Matemática que podem ser bons professores mesmo sem ter tido quatro anos de licenciatura se nós ajudarmos um pouco na preparação didática deles. Nós temos até pessoas que não têm bacharelado, como engenheiros, que podem dar aulas; nós temos jornalistas que podem dar aulas de Português, mesmo sem ter a licenciatura em Português e mesmo sem ter o bacharelado em Português, desde que, com seriedade, se outorgue o notório saber. As universidades já usam isso muito. Há muitos professores de Arquitetura que estão aí por notório sabem, e em muitas áreas.

Por isso, o projeto me parece louvável, embora eu reconheça algumas das ressalvas feitas pela Senadora Regina.

Não sei se o melhor seria aprofundarmos o debate, pedir vista, discutir com a Senadora Regina e com o autor, que inclusive não está aqui e seria importante que ele estivesse. Então, eu gostaria que não o votássemos ainda, se é que não é terminativo.

Ele é terminativo. Então, mais uma razão.

Mas eu gostaria de ver esse projeto mais debatido. Primeiro, o que deve ser unânime: nós temos de ter professores muito bem preparados. Segundo, a licenciatura supõe, com o diploma universitário, que ele está muito bem preparado. Terceiro, o que é discordância: é se não temos outros caminhos para manifestar a competência por meio do chamado notório saber, que é um instrumento muito positivo, usado no mundo inteiro e nas universidades para reconhecer saberes que não passaram pela universidade, que não têm essa formalidade, mas que foram adquiridos por outros caminhos, como o exercício de profissões.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra a Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Para discutir.) – Eu acho interessante essa proposta do Senador Cristovam, porque o projeto é louvável. Nós vemos pessoas absolutamente inadequadas ensinando, mas muitas delas – a maioria, às vezes – têm o tal do diploma de licenciatura e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diplomas, e o projeto corre o risco de engessar. E tudo que é muito engessado acaba tendo um resultado pior, principalmente porque as nossas universidades não estão construindo professores tão eficazes ou com uma formação tão adequada.

Então, acho que a solução talvez passe por outros caminhos, também, e deveríamos debater mais aqui e pensar outras soluções.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – O Senador Cristovam pediria vista do projeto?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. *Fora do microfone*.) – Pode ser.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra a Senadora Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para discutir.) – Só para esclarecer, Senador, eu concordo com o senhor. Tudo que se refere à educação é bom que tenha discussão, talvez uma audiência, mas o que embasou é que o Plano Nacional de Educação dá conta da mesma coisa. Como ele é mais novo do que esse projeto, é de 2014, o que pesou mais para a prejudicialidade é que o Plano Nacional de Educação contempla a questão da formação, que não foi cumprido. Infelizmente, já passou o tempo.

A gente tem uma dificuldade de formar professores de matemática, de física, de química. A gente sabe disso. A dificuldade é imensa. A turma começa com trinta e termina... Eu fui a uma colação de grau da minha cunhada, de uma turma de matemática que terminou com quatro alunos. Só quatro se formaram. Então, é uma dificuldade.

Aí o senhor tem razão na história da questão do saber, que nesses casos pode ter alguém que é um bacharel em matemática e dando para ele uma formação pedagógica, ele poderá... Lá no meu Estado, por exemplo, estão lançando mão da teleaula; o pessoal dá uma aula centralizada e tem os monitores em cada Município para dar aula de matemática, porque não tem professor de matemática. É um problema! Então, o Plano Nacional de Educação 2014 não deu conta, ainda, também disso. O projeto em si no mérito é viável e importante, só que o Plano Nacional de Educação já fala da mesma coisa: da necessária formação superior para a educação básica.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra a Senadora Fátima e depois o Senador Pedro Chaves.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Srª Presidente, eu quero só acrescentar, já que o Senador Cristovam pediu vista, que isso fosse objeto de uma audiência pública onde tivéssemos aqui a presença da universidade, da representação dos professores e, obviamente, do MEC e de outra instituição que se julgar ser importante participar.

Vejam bem, não estamos aqui discutindo um tema qualquer. A Regina tem toda razão quando alerta, aqui, para o Plano Nacional de Educação, o qual estabelece que todos os professores e professoras da educação básica devam possuir formação específica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Então, vejam, se a gente tem legislações fruto de muito debate, de muita luta, que apontam no sentido daquilo que é o desejável, que o Brasil quer, que é cada vez mais avançarmos no campo da formação do Magistério, professores com formação específica inclusive nas disciplinas em que atuam, etc. e tal... Ou seja, a gente quer avançar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, nesse sentido eu fico preocupada de que estejamos propondo aqui legislações que de repente venham naquela de dar um "jeitinho" para resolver isso aqui e para resolver isso acolá, inclusive entrando em contradição – repito – com a própria legislação já em vigor, como o Plano Nacional de Educação.

Enfim, quero, portanto, dizer que, já que se pediu vista, Senador Cristovam, podemos fazer um debate aqui, exatamente para que tenhamos mais dados e possamos ver que saída é possível construirmos aqui.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra o Senador Pedro Chaves. Posteriormente, a Senadora Marta Suplicy.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Para discutir.) – Srª Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, bom dia.

Eu gostaria de lembrar que, há pouco mais de seis meses, nós aprovamos a reforma do ensino médio. Na reforma do ensino médio já é contemplado o notório saber, são contemplados os egressos de ensino superior com formação pedagógica e é contemplada praticamente grande parte dos pontos levantados por este projeto.

Então, eu gostaria que não houvesse realmente um choque entre as duas legislações. Já é lei, já está sendo implementado no País e tem sido exaustivamente discutido. Acredito que ele realmente contempla grande parte dessas preocupações do nosso colega.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra a Senadora Marta Suplicy. Posteriormente, a Senadora Ângela Portela.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Para discutir.) – Senadora Presidente da nossa Comissão, eu acho que é inócuo esse projeto porque o problema é muito mais embaixo. Se fosse para fazer uma audiência, não seria para discutir esse projeto que não iria levar a canto algum. Acho que o que poderia ser pensado é o currículo das nossas universidades que ensinam pedagogia e o que poderia ser melhorado para a formação de professor; algo muito maior, talvez um seminário. Aí, sim, a gente teria algo realmente para contribuir. Senão, vamos ficar ciscando aqui e ali e vai dar em nada. Agora, o currículo que as universidades estão propondo para esses jovens docentes é um currículo que não está ensinando. Eles vêm com muita carência dos seus lares, com muita carência de formação, chegam à universidade ainda muito despreparados, e a universidade não está respondendo a uma formação adequada nem a uma didática adequada para diferentes tipos de crianças.

Então, eu acho que a gente poderia... Não sei se seria uma coisa muito mais ousada, porque isso é muito mais algo do Ministério da Educação, mas, se a gente quiser dar uma contribuição de fato, seria com essa discussão, conversando inclusive com o próprio Ministro da Educação, perguntando se não poderíamos fazer conjuntamente com o Ministério uma discussão mais aprofundada dos problemas que nós estamos vivendo. Ele pode, inclusive, nos mostrar muito mais onde estão os buracos e como deveria ser essa reformulação. Daqui a algum tempo, a gente poderia ter uma universidade que realmente ensinasse os professores a ensinar. Senão, a gente vai ficar fazendo lei que exige e que não vai adiantar nada, porque o problema são os próprios professores que não são bem instruídos para dar essa contribuição.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra a Senadora Ângela Portela. Posteriormente, a Senadora Fátima Bezerra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Para discutir.) – Srª Presidente, eu gostaria de dar o meu apoio ao relatório da Senadora pela prejudicialidade do projeto de lei. Eu entendo que é preciso, sem dúvida nenhuma, a gente cumprir o que está previsto no Plano Nacional de Educação com muito cuidado em relação à formação dos professores nas áreas específicas. Não podemos deixar também de considerar que houve recentemente uma mudança no ensino médio, relatada aqui pelo Senador, que colocou com muita propriedade a questão do notório saber.

O Plano Nacional de Educação foi amplamente debatido com a sociedade brasileira, com as entidades de ensino de todo o País, os sistemas de ensino; aqui nesta Casa também foram quase três anos de debate do Plano Nacional de Educação. Eu penso que vai contribuir muito nós realizarmos uma audiência pública para debater sobre esse projeto, considerando que houve pedido de vista e que é preciso aprofundar as colocações que foram feitas inclusive pelo Senador Cristovam Buarque.

Então, o meu posicionamento é que nós precisamos valorizar e cumprir o Plano Nacional de Educação, principalmente no que diz respeito à formação e à preparação dos nossos professores da educação básica.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra a Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Senadora Lúcia, eu quero, mais uma vez, primeiro declarar que eu votaria tranquilamente pelo parecer que a Senadora Regina está apresentando. Eu acho que o projeto de lei do Senador Eduardo Amorim está prejudicado quando confrontado com o próprio Plano Nacional de Educação, que estabeleceu lá, volto a repetir, que os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura da área de conhecimento em que atuam.

Agora, é evidente que, como foi levantada a polêmica aqui, então o caminho mais adequado é o debate. Concordo inclusive com a Senadora Marta quando ela diz que não deveria ser só uma audiência pública. Concordo com a Senadora que se faça então um seminário, para que se tenha um debate mais aprofundado. Mas só vamos ter o cuidado de trazer as universidades para cá – ouviu, Marta? –, porque as universidades querem ser ouvidas. Elas querem ser ouvidas...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Senadora, permita-me, eu acho que as pessoas que deveriam ser ouvidas a gente poderia debater. O que eu acho é que a gente tem que cair fora desse projeto e pensar mais amplamente, com uma visão de educação mais ampla. Quem viria discutir é claro que seriam as universidades, porque são elas que fazem os cursos.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É óbvio.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Então, nós teríamos que pensar quais são as de excelência na área de educação, na área pedagógica, na área de formação de professores. Primeiro devemos averiguar quais são os funis em que são piores. A gente talvez devesse conversar...

Talvez devêssemos ter uma audiência, aí sim, com pessoas do Ministério da Educação, colocando quais são os grandes problemas nacionais na alfabetização das nossas crianças, no acompanhamento. Aí, a partir disso, a gente poderia pensar em quem convidar, porque a gente nem sabe quais são os grandes gargalos. Eles têm muito mais informação que a gente. Acho que poderíamos encaminhar desse jeito talvez.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Veja, nenhuma divergência. Nenhuma divergência. Estou aqui apenas pontuando e volto a insistir que o debate seja plural. E é bom que esse debate seja plural, inclusive...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, só um momentinho. Inclusive para que a senhora possa tomar conhecimento do que está acontecendo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não... Exatamente para que a senhora possa tomar conhecimento do que está acontecendo. Por exemplo, os Programas Nacionais de Formação Inicial e Continuada estão parados há 12 meses. As dificuldades...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Senadora, a ideia não é ideologizar nada. É ver não o que está parado, mas quais são os problemas maiores, quais os programas que poderiam ajudar mais. Se a gente descobrir que o que está parado é o fundamental, vamos todos lá pedir para que seja ampliado. É este o caminho; não é o de fazer confronto. Ao contrário, é de ter uma união para resolver o problema.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sei.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Se a gente ficar de pique, "olha, acabou esse programa"... Não é isso. Está cheio de programa que não está funcionando. Vamos ver o que está funcionando e o que a gente tem que pôr para frente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Veja, não é questão de ideologizar, não, Senadora Marta, até porque V. Exª é uma pessoa esclarecida, está lendo os jornais, acompanha os jornais, está sabendo da crise pela qual estão passando, neste exato momento, as universidades federais, fazendo um apelo inclusive ao Congresso Nacional por suplementação de verba orçamentária, sob pena de agora, a partir de setembro, cortarem custos e, consequentemente, diminuírem vagas.

Veja, nós queremos contribuir. Cada qual aqui tem o direito de expor seu ponto de vista. Eu estou expondo o meu ponto de vista: concordo com o debate, só estou chamando atenção para que o debate seja plural; chamo atenção, sim, para que se tragam aqui as agências formadoras, para que se tragam aqui as universidades federais pela experiência que elas têm no campo da formação inicial e continuada, pela situação que está colocada hoje. E, inclusive, um motivo a mais para a gente fazer esse debate é por levar em consideração a própria reforma do ensino médio. Foi aprovada? Foi, mas pela polêmica que ela continua causando em todo o País, inclusive no campo da formação para o magistério, no campo das licenciaturas etc.

Então, Senadora Lúcia Vânia, acho bastante pertinente que a gente faça esse debate para que a gente possa ter o máximo de informações e tomar as posições mais corretas. Só fica aqui o meu chamamento para que seja um debate realmente plural.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Concedo vista ao Senador Cristovam Buarque, nos termos regimentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu quero aqui dizer que aproveito a sugestão da Senadora Marta Suplicy no sentido de, primeiro, chamar o MEC para colocar onde estão os gargalos que dificultam o aprendizado das nossas crianças e, posteriormente, a gente pode partir para um seminário.

Item 14.

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a inovação como conteúdo dos currículos do ensino fundamental.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senadora Regina Sousa

Relatório: Pela recomendação da declaração de prejudicialidade do Projeto.

Observações:

1- A votação do Projeto será realizada pelo processo simbólico, em virtude de a prejudicialidade ser declarada pelo Presidente do Senado Federal, de acordo com o § 1º, do Art. 334, do Regimento Interno do Senado Federal, e com a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015.

2- A matéria constou da pauta da Reunião de 11/07/2017.

Concedo a palavra à Senadora Regina Sousa para proferir o seu relatório.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Como Relatora.) – Eu vou ler só a introdução, porque é muito parecida a questão, com base na legislação que está em vigor, que já trata do assunto. Vou ler o início.

Submete-se ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2015, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que visa incluir a temática da inovação como conteúdo curricular do ensino fundamental.

Para tanto, em seu art. 1º, o PLS acrescenta o §10 ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

No art. 2º, o PLS estabelece a vigência da lei a partir da data em que se der sua publicação.

Ao justificar a iniciativa, o autor sustenta, essencialmente, que a inovação constitui motor do desenvolvimento nas economias modernas.

Sugere, ainda, que muitas das competências a ela associadas ou subjacentes são passíveis de ensinamento. Dessa forma, a escola, em particular na etapa do ensino fundamental, constituiria lócus privilegiado para a formação de uma nova cultura pautada pelo espírito criativo e inovador.

Quando eu trato lá, não é uma questão de mérito. Ele é meritório. O problema é que, por exemplo, a própria lei do ensino médio também já fala em inovação, na mudança curricular, e está ainda em andamento a Base Nacional Comum Curricular – eu acho que devia ser Base Nacional Curricular Comum –, que também está tratando disso. Está em discussão, está em andamento e é algo do MEC, do Conselho Nacional de Educação, então acho que é o mais apropriado, além de o Plano Nacional de Educação também falar da inovação, das novas tecnologias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por isso, dou o mesmo tratamento ao tema, achando que ele está prejudicado porque nós já temos leis tratando desse assunto e de outras questões em andamento, como é o caso da Base Nacional Curricular.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer... Aliás, é encaminhado o projeto à Mesa Diretora.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pela ordem, Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Srª Presidenta, eu queria dar conhecimento a V. Exª e aos demais pares acerca de uma nota que foi divulgada esta semana pela Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior) acerca da Medida Provisória 785, a qual recebeu uma emenda do Deputado Federal Sergio Souza, do PMDB, do Paraná. Essa emenda tem por objetivo extinguir a Unila, transformando-a em Universidade Federal do Oeste do Paraná, que passaria a ser uma universidade voltada para o agronegócio em articulação com indústrias locais.

Essa iniciativa, Senadora Lúcia Vânia, conforme a nota da Andifes, tem merecido o repúdio de várias instituições nacionais e internacionais de professores, pesquisadores e estudantes universitários. E a Andifes me pediu para fazer a leitura da nota aqui e entregar uma cópia a V. Exª, na condição de Presidente, e aos demais pares. Eu perguntaria a V. Exª se eu leria agora ou deixaria para depois.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Por favor, eu dei a palavra pela ordem para tratar dos assuntos locais. Nós estamos em processo de votação. Posteriormente à pauta, V. Exª poderá ler a nota.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Srª Presidente, eu concordo que nós temos que levar adiante as votações, mas quero dizer que fico satisfeito de a Senadora ter trazido esse assunto. Esse é um assunto sobre o qual esta Comissão precisa se debruçar. Creio que é um equívoco grave do ex-Senador Sergio Souza – e eu disse isso a ele nesta manhã – colocar esse jabuti em uma medida provisória que não tem nada a ver com isso. O problema não é nem tanto que ele pense em transformar a Unila em uma universidade voltada para o agronegócio – isso eu nem vi na proposta dele –, mas a Senadora Fátima tem razão: parar a Unila, sobretudo porque foi criada pelo Governo Lula ou porque – e essa é a razão principal citada por ele – há uma pressão de jovens do Paraná por outra universidade federal, sendo que não há recursos neste momento para uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

nova, seria descaracterizar a universidade, que é latino-americana, para fazer uma universidade mais voltada para os assuntos locais.

Eu creio que é um erro do Brasil fazer isso, porque essa crise, que tem muito mais do que os 12 meses mencionados pela Senadora Fátima anteriormente, quando falou sobre a crise educacional, tem alguns bons anos – eu fiz um documento, que foi ridicularizado na época, em 2011, avisando o que iria acontecer. Mas essa crise fiscal vai durar dois, três, cinco, dez anos, que seja, mas o Brasil retorna depois, e tem de retornar forte, presente no mundo. A Unila, eu creio, é uma presença importante do Brasil no continente latino-americano. Além disso, uma parte de seus recursos vêm de Itaipu, que é uma empresa internacional, não é só brasileira.

Então, o assunto – estou de acordo com a Senadora Fátima – merece ser trazido aqui. E eu acho que a leitura do documento da Andifes, que eu recebi, merece ser feita. Agora respeito que neste momento estamos em votação; devemos escolher um momento para isso.

E eu vou mais longe, Senadora Fátima: eu acho que esta Comissão deveria, depois de um debate curto, fazer um documento ao Ministro da Educação e ao Ministro das Relações Exteriores também, porque esse é um assunto que diz respeito a outros países ao redor. Essa é a minha opinião.

Senadora Fátima, estou solidário com a posição de manter a Unila. Temos que tirar isso dessa medida provisória, que, se não me engano, é vinculada ao problema do Fies. É um jabuti.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – O.k.

Nós vamos proceder a essa leitura após a leitura da pauta aqui. Vamos fazer pelo menos a leitura dos projetos que são terminativos e, posteriormente, poderemos fazer a leitura dessa matéria.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, de 2017

- Terminativo -

Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais do desporto e dá outras providências, para incentivar e desenvolver o desporto nos sistemas de ensino.

Autoria: Senador Lasier Martins.

Relatoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria constou da pauta da Reunião de 11/07/2017.

A votação é nominal.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque para proferir o relatório.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Como Relator.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com satisfação que leio o meu parecer, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB); e a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais do desporto e dá outras providências para incentivar e desenvolver o desporto nos sistemas de ensino.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A proposição possui três artigos. O art. 1º busca modificar os artigos 3º, 26, 59 e 78 da LDB. Se aprovado o projeto, o art. 3º dessa Lei preverá o incentivo ao desporto nacional como um dos princípios da educação nacional; o art. 26 da LDB passará a dispor que a educação física será integrada aos programas de desporto educacional dos sistemas de ensino; o art. 59 assegurará o desenvolvimento de atividades de desporto nacional aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e também àqueles com altas habilidades ou superdotação; e o art. 78 da LDB preverá como objetivo dos programas de ensino aos povos indígenas a oferta de atividades de desenvolvimento e valorização do desporto e o incentivo ao desporto educacional na educação básica.

O art. 2º deste projeto de lei modifica os arts. 2º, 3º, 6º e 7º da chamada Lei Pelé. Aprovada a proposição, o art. 2º preverá o princípio da formação desportiva como princípio do desporto; o art. 3º expressará que o desporto educacional possuirá duas modalidades: o de formação escolar, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo; e o escolar, propriamente dito, praticado por estudantes com talento desportivo no ambiente escolar; o art. 6º da Lei Pelé passará a enfatizar a aplicação de recursos do Ministério do Esporte decorrentes de concursos de prognósticos no desporto educacional; e o art. 7º destacará a destinação de recursos do Ministério em instalações desportivas escolares e apoio ao desporto educacional de pessoas com deficiência.

Finalmente, no art. 3º do projeto prevê-se a entrada em vigor da futura lei na data de sua publicação.

O autor justifica a importância do desporto educacional para o desenvolvimento de crianças e adolescentes e ressalta a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de descoberta de novos talentos desportivos. Afirma também que as medidas propostas contribuirão para o desenvolvimento do esporte nacional de forma contínua.

Para dar agilidade, eu deixei de ler detalhes do art. 2º da proposição, que altera outros artigos, como o art. 10, que passará a dispor dos recursos do Ministério do Esporte; o art. 11, que preverá a possibilidade de o Conselho Nacional do Esporte (CNE) propor o desenvolvimento do desporto educacional como prioridade; o art. 18, que condicionará a concessão de isenções fiscais e recursos federais a entidades do Sistema Nacional do Desporto; o art. 44, que passará a vedar a prática de profissionalismo de desporto educacional; e o art. 56, que priorizará parcela maior dos recursos destinados aos Comitês Olímpico e Paraolímpico Brasileiros e à Confederação Brasileira de Clubes para o desporto escolar na educação básica e enfatizará a aplicação de recursos de concursos de prognósticos para o incentivo ao desporto escolar.

Eu resumo, Senadora Presidente, dizendo que é uma proposta que tenta dar mais ênfase ao esporte dentro das escolas, e isso é fundamental. Nós somos um país atrasado ainda em medalhas olímpicas na quantidade do nosso tamanho, porque somos um país atrasado em educação. Quando o Brasil for um país onde todas as crianças tiverem escola em horário integral, com prática cultural, prática esportiva, o Brasil será um país, sem dúvida, também campeão em medalhas olímpicas.

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno, compete a esta Comissão opinar.

Quanto à constitucionalidade, não vejo problema.

Não há vício de juridicidade nem de técnica legislativa.

Quanto ao mérito, como eu disse, considero este um projeto muito positivo para o desenvolvimento do desporto educacional no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Diante disso, sou pela admissibilidade e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 25 de 2017.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Obrigada, Senador Cristovam.

O relatório é dado como lido. Ficam adiadas as discussões e a votação.

Este é o último item da pauta. Posteriormente será feita a leitura da nota pela Senadora Fátima.

ITEM 12
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, de 2016
- Não terminativo -

Denomina Deputado Welington Landim todo o trecho do canal da transposição do rio São Francisco que se localiza em solo cearense.

Autoria: Deputado Domingos Neto.
Relatoria: Senador José Pimentel.
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:
A matéria constou da pauta da Reunião de 11/07/2017.

Eu pediria à Senadora Fátima Bezerra, a pedido do próprio Relator, que lesse o relatório como Relatora *ad hoc.*

Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Como Relatora.) – Vamos ao voto.

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Educação opinar sobre projetos que tratam de homenagens cívicas, categoria em que se enquadra o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2016.

Welington Landim foi deputado estadual do Ceará por cinco mandatos, além de ter sido prefeito da cidade de Brejo Santo, entre 1989 e 1992. Em toda sua vida política, notabilizou-se pela defesa das causas nordestinas, em especial das obras de segurança hídrica, essenciais para o desenvolvimento da região.

Como Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Welington Landim realizou sessão especial naquela Casa a fim de defender a importância da transposição do São Francisco e de sua passagem por terras cearenses. Na Assembleia Legislativa era, ainda, relator da Comissão Especial da Seca.

Parece-nos, pois, meritória a proposição. Corroborando esse entendimento, foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará moção de apoio à homenagem pretendida pelo Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2016, tendo sido enviada cópia do registro da referida sessão à Câmara dos Deputados, para ser anexada ao projeto.

Em relação à constitucionalidade e à juridicidade, não há objeções à aprovação do projeto de lei, que está em consonância com o que determina a Lei 6.454, de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Diante do exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2016, e, no mérito, por sua aprovação, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação a matéria.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra para fazer a leitura da nota.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k.

Posição da Andifes sobre a Medida Provisória 785/2017.

As reitoras e os reitores presentes na CLXV Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes, em Natal, RN, dias 27 e 28 de julho de 2017, vem manifestar sua total inconformidade com o conteúdo e a forma da Emenda Aditiva 55 à Medida Provisória 785 de 2017 que visa transformar a identidade e, por consequência, o nome da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), aglutinando, sob consulta, dois campi da Universidade Federal [...] [do] Paraná (UFPR).

1. A inconformidade quanto à forma da referida Emenda Aditiva, para além das suas inconstitucionalidades evidentes, promove a redefinição da identidade da UNILA sem qualquer debate prévio com a comunidade acadêmica e com a comunidade do território onde a instituição está situada. Além disso, propõe deslocar dois campi da UFPR sem consultar previamente a instituição ou fazer qualquer debate ou consulta anterior.

2. A Autonomia Universitária é condição de possibilidade para que a produção do conhecimento não esteja submetida às contingências políticas. O modo com que a Emenda Aditiva 55 à Medida Provisória 785/2017 se apresenta constitui uma evidente afronta à autonomia universitária, não apenas à UNILA e à UFPR, mas a todo o sistema de universidades federais brasileiras.

3. Tal iniciativa abre um precedente profundamente perigoso para o presente e o futuro da educação no Brasil, sob risco de colocar as universidades vulneráveis aos jogos políticos contingenciais. Enquanto dirigentes das universidades federais, compreendidas enquanto políticas de Estado entendemos inaceitável que a estabilidade das políticas educacionais sofram ingerências descoladas de qualquer debate com a sociedade como o que passa atualmente a UNILA e a UFPR.

4. Desconstruir o projeto UNILA representaria uma perda qualitativa grave ao sistema de universidades brasileiras e latino-americanas. Cabe ressaltar que o projeto diferenciado da UNILA é resultado de uma política de estado que enriquece o sistema de universidades brasileiras e realiza, por meio de uma ação educacional, a previsão do artigo 4º, parágrafo único da Constituição da República Federativa do Brasil, pela integração dos povos da América Latina. Além de contribuir para a expansão universitária no Oeste do Paraná, trata-se de um projeto que visa promover uma nova geopolítica do conhecimento sob a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> perspectiva latino-americana, entendida como constitutiva e necessária para o cenário acadêmico nacional.
> [...]
> 6. Esperamos do Congresso Nacional, dos representantes do povo brasileiro, maior empenho no apoio para que as Universidades cumpram mais e melhor o seu papel. Com isso consideramos a Emenda Aditiva 55 à Medida Provisória 785/2017 profundamente equivocada em seu conteúdo e absolutamente inadmissível em sua forma. O conjunto das universidades federais esperam empenho político coletivo para que iniciativas legislativas dessa monta sejam efetivamente rejeitadas pelo governo e pelos congressistas, e que jamais voltem a ocorrer.
> Natal, 28 de julho de 2017.

Andifes.

Senadora Lúcia Vânia, eu quero só acrescentar que aqui, já em conversa com o Senador Cristovam, nós vamos apresentar um documento – não é, Senador Cristovam? – e colher assinaturas para remetê-lo à Comissão Especial que vai tratar da Emenda 785, que é a que trata do Fies. Ela ainda não foi instalada.

Conforme o Senador Cristovam já mencionou, é um jabuti. O Deputado Sergio Souza apresentou essa emenda, conforme a nota da Andifes, que não é de uma entidade qualquer – a senhora conhece a Andifes, que representa todos os reitores e reitoras do Brasil –, sem debate absolutamente nenhum. Então, nós consideramos uma iniciativa extremamente equivocada.

Quero ressaltar aqui que a Andifes tem toda a razão quando pede que iniciativas como essas sejam rejeitadas porque abrem um precedente muito perigoso do ponto de vista, inclusive, de ferir a autonomia das universidades, na medida em que, repito, não houve o debate.

Por fim, ainda quero acrescentar, Senadora Lúcia Vânia, que a Unila é uma das grandes conquistas não só do Brasil, mas do contexto latino-americano. Ela foi criada, como já disse aqui, durante o segundo mandato do Presidente Lula, e tem como principal objetivo promover o ensino, a pesquisa e a extensão, em prol do fortalecimento da integração latino-americana, com ênfase no Mercosul, por meio do conhecimento humanístico, científico e tecnológico, etc.

Sabe quantos alunos nós temos hoje matriculados na Unila, Senador Cristovam? Três mil e quinhentos alunos matriculados, oriundos de 19 países, além do Brasil. Sabe quantos cursos são oferecidos? Vinte e dois cursos de bacharelado, sete cursos de licenciatura e treze cursos de pós-graduação.

Enfim, espero que nós tenhamos o apoio aqui – se não da Comissão como um todo – da maioria dos integrantes para que possamos nos posicionar no sentido de que, repito, uma iniciativa tão equivocada como essa não prospere.

Ainda adianto a V. Exª e aos meus pares aqui que, como integrante da Comissão de Educação do Parlasul, eu vou levar também esse assunto para a Comissão de Educação do Parlasul e lá, igualmente, propor que tiremos um documento, somando-nos à proposição da Andifes para que essa emenda seja rejeitada.

Conforme disse o Senador Cristovam, vou mandar cópias para o Governo Federal, para o Ministro, para a Andifes e para outras instituições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu quero dizer que comparto bem com a nota da Andifes, acrescentando apenas, Senadora Fátima, que hoje eu falei com o Deputado Sergio Souza, e ele deixou claro que a preocupação dele não é tanto com a Unila, mas sim que haja vagas para mais estudantes brasileiros, sobretudo do Paraná, nas universidades locais, e pela dificuldade de se criar uma nova universidade neste momento.

Ele reconheceu também que colocar isso dentro da medida provisória não é a melhor saída e disse que pode até considerar a hipótese de apresentar um projeto de lei.

Eu serei contra mesmo um projeto de lei porque acho que a Unila tem um papel e temo que, se a gente aprovar essa transformação da Unila, que é uma instituição com vocação latino-americana, em uma universidade tradicional brasileira, o próximo passo seria com a Unilab, que é uma universidade no Ceará voltada para os estudantes africanos de língua portuguesa e que creio seja uma iniciativa extremamente positiva do Brasil no cenário mundial, especialmente no cenário de língua portuguesa, como esse o é no cenário latino-americano.

E aí vamos, cada vez mais, fazer um país provinciano, voltado para dentro, sem querer se abrir e cumprir o papel de uma grande nação, que está atravessando dificuldades profundas, mas que vai superá-las. É uma questão de anos ou de décadas, mas em país se fala em séculos. E a gente tem de estar preparado para as próximas décadas e séculos, abertos à comunidade internacional, especialmente às latino-americanas e às africanas de língua portuguesa.

Portanto, Senadora Fátima, vamos tentar conversar mais ainda com o Deputado Sergio Souza e convencê-lo. Ele fez isso a pedido da comunidade paranaense, que quer mais vagas sobretudo nos cursos de Medicina. Ele é Deputado pelo Paraná e tem de dar respostas à sua comunidade. Cabe a nós mostrar que o Paraná faz parte do Brasil. Porque no País de hoje, tão dividido em corporações e em que cada um se sente uma república em si próprio junto com seus próximos, às vezes a gente tem de lembrar a cada Estado brasileiro que ele faz parte do Brasil. Até Pernambuco, com a sua tão grande dimensão e história, tem que aceitar que é menor do que o Brasil; o Paraná também. Então, nós temos de dar contribuições para o País. Além disso, os recursos vêm da nação brasileira; não é uma universidade mantida apenas com recursos estaduais. E, se o é com recursos nacionais, temos de ver o interesse de cada estudante paranaense, de Foz do Iguaçu e da redondeza, mas também a estratégia de futuro do Brasil.

Senadora, vamos continuar nisso. Convido a Senadora, se quiser, para irmos conversar com o Deputado Sergio Souza. Ele está aberto ao diálogo. O que ele quer é dar uma resposta, corretamente, como Deputado, aos seus eleitores. É a obrigação dele. A nossa é mostrar que há outros caminhos.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Só um momentinho...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu me solidarizo com a proposta da Senadora Fátima, endossada pelo Senador Cristovam. Coloco a Comissão de Educação à disposição do encaminhamento desse abaixo-assinado que V. Exª pretende colher e também me coloco à disposição para estar com o Deputado Sergio Souza, que foi colega nosso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acredito que esses argumentos apresentados pelo Senador Cristovam são argumentos fortes e que podem sensibilizá-lo. Eu acredito que não haverá grande resistência por parte dele, como já foi abordado pelo Senador Cristovam. Acredito mesmo que, uma vez havendo essa conversa, não se precisaria de tantos outros instrumentos que não esse acordo, que, acho, seria o mais benéfico para que a gente obtenha um bom resultado.

Com a palavra a Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Lúcia Vânia, eu agradeço. Acho importante, inclusive, que V. Exª, como Presidente da Comissão de Educação, se posicione, como acaba de fazê-lo. Isso para nós é muito importante.

Eu espero exatamente isto: que essas iniciativas nossas sejam suficientes para que ele desista. Porque, veja bem, Senador Cristovam, se é fato e é legítimo que ele dê resposta ao povo do seu Estado, aos seus eleitores, é fato, é legítimo e é necessário também que ele dialogue com a universidade, não é, Senador Cristovam? A Universidade Federal do Paraná se ressente exatamente de que a iniciativa foi tomada sem nenhum debate prévio.

Eu não posso, pela minha cabeça, porque chegou um grupo de jovens me pedindo que eu proponha a criação de outra universidade no Rio Grande do Norte, fazer isso sem dialogar com as instituições presentes no meu Estado – com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e com outras instituições –, bem como o Paraná, entendeu, Senadora Lúcia Vânia? Porque não há só uma; não há só a Universidade Federal do Paraná. Nós temos outra também.

Eu quero só reforçar esse aspecto, porque a gente sabe a tradição que este País tem do ponto de vista dessas iniciativas que vêm pelo campo da politicagem, desconhecendo, repito, todo um debate necessário, além do mais em se tratando de iniciativas tão complexas e tão meritórias como essas de instituições de ensino, e no caso a universidade.

Mas eu estou satisfeita. Farei esse abaixo-assinado para a gente assinar, conversar com o Deputado Sergio Souza, e espero que isso seja suficiente, porque, se não o for, vou deixar para no futuro a gente pensar em uma audiência pública. Mas espero que isso não seja necessário.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Acredito que não, Senadora Fátima. Mas de qualquer forma a Comissão se solidariza com V. Exª.

Encerramento.

Convoco para o dia 8 de agosto, terça-feira, às 11h, reunião extraordinária desta Comissão, em forma de audiência pública, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2017, que dispõe sobre a Semana de Valorização da Vida, em atendimento ao Requerimento nº 30, de 2017, da Comissão de Educação, de autoria dos Senadores Marta Suplicy e Cristovam Buarque.

Nada mais havendo a tratar...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Lúcia Vânia...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora, bem rapidinho, eu gostaria de pedir para V. Exª pautar o nosso requerimento – o Secretário está sabendo – com relação à questão da Conferência Nacional Popular de Educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Hoje o Fórum Nacional de Educação me ligou. Como eu disse a eles que a expectativa nossa era de que houvesse quórum e reunião, eu ia pautar aqui para solicitar de V. Exª a data da audiência, porque eles estão só esperando a data para se organizarem e virem participar.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu acredito que na semana que entra nós teremos quórum e colocaremos em votação.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Eles precisam se organizar para vir.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – São as seguintes as matérias adiadas:

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, de 2009
- Terminativo -

Institui as condições mínimas nacionais para a construção, adequação e equipamento pedagógico de estabelecimentos escolares de educação básica.

Autoria: Senador Cristovam Buarque
Relatoria: Senadora Marta Suplicy
Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.
Observações:
1- Se aprovado o substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.
2- Em 28/03/2017, foi lido o Relatório, e foi adiada a discussão e a votação.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 389, de 2016
- Terminativo -

Dispõe sobre a antecipação da comemoração de feriados.
Autoria: Senador Dário Berger
Relatoria: Senador Hélio José
Relatório: Pela aprovação do Projeto.
Observações:
Em 25/04/2017, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2016
- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, a fim de vedar a outorga do título de patrono para pessoas vivas.

Autoria: Senador Lasier Martins
Relatoria: Senador Cristovam Buarque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório: Pela aprovação do Projeto.
Observações:
Em 02/05/2017, foi lido o Relatório, e foi adiada a discussão e a votação.

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 746, de 2015
- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, para dispor sobre o Relatório de Avaliação do Plano e sobre os resultados da avaliação da educação básica.

Autoria: Senador Cristovam Buarque
Relatoria: Senadora Simone Tebet
Relatório: Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta.
Observações:
1- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.
2- Em 23/05/2017, foi lido o Relatório, encerrada a discussão e adiada a votação.

ITEM 7
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, de 2016
- Terminativo -

Altera a Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional e Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado.

Autoria: Senador Cristovam Buarque
Relatoria: Senadora Simone Tebet
Relatório: Pela aprovação do Projeto.
Observações:
Em 23/05/2017, foi lido o Relatório, e foi adiada a discussão e a votação.

ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 737, de 2015
- Terminativo -

Institui os territórios étnico-educacionais como forma facultativa de organização da educação escolar indígena.

Autoria: Senador Telmário Mota
Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues
Relatório: Pela aprovação do Projeto.
Observações:
Em 07/06/2017, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 9
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, de 2012
- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para universalizar a adesão de estudantes e instituições de educação superior participantes do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) a fundo de garantia de operações de crédito educativo.

Autoria: Senador Tomás Correia
Relatoria: Senador Ronaldo Caiado
Relatório: Pela rejeição do Projeto.
Observações:
Em 07/06/2017, foi lido o Relatório, e foi adiada a discussão e a votação.

ITEM 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 321, de 2015
- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.395, 31 de outubro de 1985, que dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências, para determinar que as instituições de ensino incentivem os alunos a promoverem a organização de Centros Acadêmicos e afins.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares
Relatoria: Senador Hélio José
Relatório: Pela aprovação do Projeto.
Observações:
A matéria consta da pauta desde a Reunião de 07/06/2017.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 02 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ANDIFES

POSIÇÃO DA ANDIFES SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA 785

As reitoras e os reitores presentes na CLXV Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes, em Natal, RN, dias 27 e 28 de julho de 2017, vem manifestar sua total inconformidade com o conteúdo e a forma da Emenda Aditiva 55 à Medida Provisória 785 de 2017 que visa transformar a identidade e, por conseqüência, o nome da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), aglutinando, sob consulta, dois campi da Universidade Federal da Paraná (UFPR).

1. A inconformidade quanto à forma da referida Emenda Aditiva, para além das suas inconstitucionalidades evidentes, promove a redefinição da identidade da UNILA sem qualquer debate prévio com a comunidade acadêmica e com a comunidade do território onde a instituição está situada. Além disso, propõe deslocar dois campi da UFPR sem consultar previamente a instituição ou fazer qualquer debate ou consulta anterior.

2. A Autonomia Universitária é condição de possibilidade para que a produção do conhecimento não esteja submetida às contingências políticas. O modo com que a Emenda Aditiva 55 à Medida Provisória 785/2017 se apresenta constitui uma evidente afronta à autonomia universitária, não apenas à UNILA e à UFPR, mas a todo o sistema de universidades federais brasileiras.

3. Tal iniciativa abre um precedente profundamente perigoso para o presente e o futuro da educação no Brasil, sob risco de colocar as universidades vulneráveis aos jogos políticos contingenciais. Enquanto dirigentes das universidades federais, compreendidas enquanto políticas de Estado entendemos inaceitável que a estabilidade das políticas educacionais sofram ingerências descoladas de qualquer debate com a sociedade como o que passa atualmente a UNILA e a UFPR.

4. Desconstruir o projeto UNILA representaria uma perda qualitativa grave ao sistema de universidades brasileiras e latino-americanas. Cabe ressaltar que o projeto diferenciado da UNILA é resultado de uma política de estado que enriquece o sistema de universidades brasileiras e realiza, por meio de uma ação educacional, a previsão do artigo 4o, parágrafo único da Constituição da República Federativa do Brasil, pela integração dos povos da América Latina. Além de contribuir para a expansão universitária no Oeste do Paraná, trata-se de um projeto que visa promover uma nova geopolítica do conhecimento sob a perspectiva latino-americana, entendida como constitutiva e necessária para o cenário acadêmico nacional.

5. Também gera preocupação a pretensão de deslocar o campus de uma universidade para outra, sem qualquer diálogo prévio, como se isso pudesse ser realizado sem criar uma verdadeira amputação à UFPR, ou qualquer outra universidade que sofra ação similar. A formação de uma universidade como a centenária UFPR, e a expansão em campus como no caso de Palotina que tem 25 anos, avança como parte de uma história comum, com base numa comunidade e de uma identidade que constitui a própria história da UFPR e da região para onde a mesma se expandiu, tornando a Emenda Aditiva 55 à Medida Provisória 785 ainda mais inadmissível.

6. Esperamos do Congresso Nacional, dos representantes do povo brasileiro, maior empenho no apoio para que as Universidades cumpram mais e melhor o seu papel. Com isso consideramos a Emenda Aditiva 55 à Medida Provisória 785/2017 profundamente equivocada em seu conteúdo e absolutamente inadmissível em sua forma. O conjunto das universidades federais esperam empenho político coletivo para que iniciativas legislativas dessa monta sejam efetivamente rejeitadas pelo governo e pelos congressistas, e que jamais voltem a ocorrer.

Natal, 28 de julho de 2017.

Documento a que ser refere a Senadora Fátima Bezerra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 24ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e treze minutos do dia oito de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Dário Berger, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Hélio José, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Acir Gurgacz, José Pimentel, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Telmário Mota, Cidinho Santos e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, José Maranhão, João Alberto Souza, Ângela Portela, Lindbergh Farias, Antonio Anastasia, José Agripino, José Medeiros, Roberto Muniz, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia e Eduardo Lopes. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RCE 30/2017, de autoria da Senadora Marta Suplicy e do Senador Cristovam Buarque, e PLS 163/2017, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho. **Finalidade:** Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2017, que "Dispõe sobre a Semana de Valorização da Vida". **Participantes:** Quirino Cordeiro Júnior, Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde; Felipe Felisbino, Coordenador-Geral de Educação Ambiental e Temas Transversais da Educação Básica do Ministério da Educação; Humberto Corrêa, Presidente da Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio - ABEPS. Cheila Marina de Lima, Representante do Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde do Ministério da Saúde. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/08

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 30, de 2017, de minha autoria e de autoria do Senador Cristovam Buarque, para a realização de audiência pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2017, que dispõe sobre a Semana de Valorização da Vida.

Dando início à audiência pública, eu solicito ao Secretário da Comissão que acompanhe os convidados para tomarem assento à mesa. (*Pausa.*)

Informo que a audiência da TV Senado, da Agência Senado e do *Jornal do Senado* contará com os serviços de interatividade com o cidadão: Alô Senado, através do telefone 0800-612211; e e-Cidadania, por meio do portal www.senado.gov.br/ecidadania, que transmitirá ao vivo a presente reunião e possibilitará o recebimento de perguntas e comentários aos expositores via internet.

Antes de passar a palavra aos expositores, comunico que amanhã, dia 9 de agosto, às 18h30, na Biblioteca do Senado Federal, o Senador Pedro Chaves, Vice-Presidente desta Comissão, lançará a cartilha "Novo Ensino Médio: o que é importante saber?" E, desde já, convida as Senadoras, os Senadores e todos aqui presentes para o lançamento da referida cartilha.

Concedo a palavra agora ao primeiro expositor de hoje.

Temos quatro expositores: Cheila Marina de Lima, representante do Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde do Ministério da Saúde; Humberto Corrêa, Presidente da Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio; Felipe Felisbino, Coordenador-Geral de Educação Ambiental e Temas Transversais da Educação Básica do Ministério da Educação; e Quirino Cordeiro Júnior, Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.

Passo a palavra à primeira oradora, Cheila Marina de Lima, do Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos do Ministério da Saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Cada expositor terá 15 minutos, com possibilidades depois fazermos nossas questões e ampliarmos esse espaço no debate.

A SRª CHEILA MARINA DE LIMA – Bom dia a todos e a todas!

Em nome da Secretaria de Vigilância e Saúde, eu gostaria de agradecer o convite para a gente dialogar sobre um problema de saúde pública que é grave, que é complexo de enfrentar, de vigiar, de prevenir, para atender e promover saúde, considerando os condicionantes e determinantes a esse respeito. Acho que, para a gente poder enfrentar, prevenir e estabelecer políticas públicas que reduzam esse cenário epidemiológico do suicídio, a gente precisa conhecer o perfil epidemiológico desse suicídio, as tentativas e conhecer as suas magnitudes: quem são as pessoas que estão se suicidando, que estão tentando o suicídio, onde elas moram, que idade têm, qual é o fator social e econômico, que aspectos estão relacionados nessa abordagem, para depois subsidiar as intervenções. Então, é um pouco disso que vamos trazer desse cenário epidemiológico do suicídio no País.

Hoje, nós temos que as causas externas, as violências e os acidentes, na mortalidade geral do País, são a terceira causa de morte. Mas, se a gente for considerar por faixa etária, na faixa etária jovem, de 1 a 49 anos, a primeira causa de morte no País são as violências e os acidentes. O grupo mais atingido, então, são os jovens e, dentro das causas externas, que a gente chama de intencionais e não intencionais... Quando a gente fala de não intencionais, são os acidentes de uma maneira geral, são os acidentes de transporte, outros acidentes, os afogamentos, as quedas, as queimaduras. E, quando falamos de violências intencionais, são aquelas que têm a intenção de ocorrer, que podem ser as agressões, os homicídios, as autoagressões, os suicídios e suas tentativa.

O suicídio, dentro de causas externas, é a quarta causa de morte no País, e isso nos aponta que a gente tem que realmente priorizar e colocar nas nossas agendas o seu enfrentamento. No mundo, em 2012, houve quase 1 milhão de óbitos por suicídio. A taxa de mortalidade, considerando 100 mil habitantes no mundo, é de 11,4% por 100 mil, e a maioria é de homens e ocorre em países de baixa e média renda.

No Brasil, quanto aos dados de 2004 – houve uma publicação específica no Saúde Brasil –, o total de óbitos por suicídio no Brasil em 2014 foi de mais de 11 mil óbitos; a maioria, homens. Quanto à taxa de mortalidade, a do Brasil é menor que a do mundo. A maioria são homens, jovens e brancos, apesar de os negros estarem se aproximando. É mais frequente nas regiões mais desenvolvidas, Sul principalmente. E o suicídio é a primeira causa de morte em indígenas em ambos os sexos. A taxa de mortalidade, então, de suicídio no Brasil não mostra uma tendência nem de estabilização; mostra uma tendência crescente, tanto para os homens quanto para as mulheres. Considerando-se por sexo e idade, a tendência crescente maior é entre os homens, o risco de suicídio é maior para os homens, na faixa etária de 20 até 60 anos ou mais. E preocupa muito essa questão do suicídio pelo idoso na faixa etária mais jovem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quanto à Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, de que eu acho que a parte do Ministério da Educação vai falar, é no sentido de a gente intervir nas questões de vulnerabilidade. Nessas pesquisas que foram feitas, entre os adolescentes, das escolas públicas e privadas do País em 2005, 22% dos estudantes responderam que se sentiram sozinhos na maioria das vezes, nesse último ano. Então, isso aponta uma faixa etária também de vulnerabilidade para a gente trabalhar nas escolas.

Sobre as regiões de maior predomínio quanto ao risco de suicídio, aparecem Sul, Sudeste...; em seguida, depois, Sul, Centro-Oeste e Sudeste, e Norte e Nordeste. Então, a Região Sul é a que mais oferece risco para morte por suicídio seguida da Região Centro-Oeste.

A frequência é mais comum na população branca, na idosa. O risco de morrer por suicídio hoje, em termos de faixa etária, é maior para o idoso, e nas regiões mais ricas do País. E isso é para a gente estabelecer as regiões e o risco de morte nos nossos territórios e para a gente aperfeiçoar mais as nossas intervenções.

A taxa de mortalidade por suicídio, segundo o sexo e o meio utilizado. A maioria utiliza como meio para concretizar o suicídio o enforcamento; é sete vezes maior do que a arma de fogo e cinco vezes maior do que a intoxicação exógena. Esse é o meio mais frequente utilizado para o suicídio no País.

Isso aqui é a taxa de suicídio padronizada por Estados e as suas variações. Então, nós temos, quanto às variações, sempre aumentando os Estados do Ceará, Tocantins, Amapá, Paraíba, Bahia, Rio Grande do Sul. O Rio de Janeiro tem uma variação negativa. E a gente precisa avaliar melhor também e analisar melhor a qualidade da informação. Nós temos também, além do sistema de informação de mortalidade, além dos óbitos, temos instituído na saúde, uma fixa de notificação de violências interpessoais e autoprovocadas que capta as tentativas de suicídio que chegam nos serviços de saúde do País. Então, nós temos essa ficha de notificação. Os dados ali escritos pelos profissionais de saúde são digitados no sistema de informação que é de notificação de agravos de notificação, que existe no País todo. E desde 2004 foi universalizada essa notificação. Então, qualquer suspeita de tentativa de suicídio que chega à unidade de saúde o profissional de saúde é obrigado a notificar.

Desde 2014 a tentativa de suicídio foi considerada de notificação imediata: o profissional de saúde, além de notificar, tem que comunicar a tentativa de suicídio em até 24 horas, para que haja tempo hábil para o profissional de saúde ou para outros profissionais atuarem e fazerem a intervenção para que não haja chance de ele concretizar essa tentativa.

Então, nós temos que, em 2016 – são dados ainda preliminares –, o número de notificação de violências interpessoais e autoprovocadas no País notificadas foi de mais de 273 mil violências. Dessas notificações, quase 44 mil foram notificações autoprovocadas – de violências contra a própria pessoa –, e, dessas 44 mil, mais de 14 mil foram tentativas de suicídio. Se a gente não atuar fortemente nessas tentativas, provavelmente muito dos que estão tentando irão se suicidar em algum momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A maioria também das tentativas de suicídio são do sexo feminino. As mulheres tentam mais, e os homens se suicidam mais. A raça branca ainda predomina; os adolescentes e os adultos têm uma prevalência maior; e chamam atenção também as tentativas de suicídio em idosos.

Nós fizemos também um estudo cruzando os dados de notificação de violência, cruzando as pessoas que foram vítimas de violência. Depois nós cruzamos com o banco do SIM. Foram vítimas de violência que depois morreram – estavam notificadas violências, e nós encontramos essa pessoa no banco do Sistema de Informação sobre Mortalidade –, que sofreram mortes violentas. Então, o risco de feminicídio e suicídio em mortes de pessoas que já tinham a notificação prévia aumenta 20 vezes mais o risco da mulher de ser assassinada. A mulher que sofreu violência em algum momento na sua vida tem 20 vezes mais o risco de ser assassinada; e a mulher que sofreu violência em algum momento na sua vida tem 30 vezes mais o risco de se suicidar. Então, a gente precisa conhecer essa realidade para a gente fazer as intervenções necessárias.

Com esse estudo, a gente observou que, na taxa de mortalidade – se eu considerar no sexo feminino a taxa de mortalidade por causas externas – na população geral por 100 mil habitantes, eu tenho que o risco de a mulher morrer é de 28,7. Se essa mulher sofreu uma notificação de violência e foi autoprovocada, ela tem a chance 368 vezes maior de morrer. Então, de 28,7 passa para 368,9. Em relação ao suicídio numa população geral feminina, o risco de suicídio da mulher se suicidar é de 2,1 por 100 mil habitantes. Se essa mulher sofreu alguma violência na vida, o risco de ela morrer passa de 2,1 para 293,6. Então significa que é uma população também vulnerável para a qual a gente precisa de ter uma atuação para evitar o risco de suicídio.

O suicídio, então, entra na agenda global de prioridade de 2013 a 2020, pois a Organização Mundial da Saúde instituiu o primeiro plano de ação sobre saúde mental, que tem como uma das metas reduzir em 10% o suicídio nos países até 2020.

Então, no País, no Brasil a gente tem algumas políticas em curso para enfrentar a questão do suicídio. Nós temos a Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e Violências, que traz como uma das estratégias a articulação intersetorial e intrassetorial para enfrentar as violências interpessoais e autoprovocadas. Nós temos instituído no País a vigilância de violências e acidentes, porque há dois componentes: que é esse que eu falei da notificação de violências interpessoais e autoprovocadas nos serviços de saúde; e além disso a gente tem, de três em três anos, uma pesquisa que a gente realiza nas urgências e emergências, de referência para atendimento de causas externas, nas capitais e Municípios selecionados, em que uma das questões que a gente quer saber é: "Você sofreu violência autoprovocada? Foi tentativa de suicídio?" Então, nós já realizamos essa pesquisa em 2006, 2007, 2009, 2011 e 2014. E agora em setembro a gente está começando a realizar essa pesquisa novamente – e um dos recortes vai ser esse –, e vai haver mais dados para subsidiar essa discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós temos, por fim, a Política Nacional de Promoção da Saúde, que foi revista em 2014, que trabalha muito com a questão dos determinantes e condicionantes de saúde. E uma das suas prioridades é a questão de se enfrentarem as violências, estabelecendo os processos de cultura de paz. O suicídio ou a tentativa também é uma das prioridades.

Só reforçando, é a notificação imediata. Ela obriga os serviços de saúde, tanto o de atenção quanto o serviço de assistência social, a uma tomada rápida de decisão. A gente pode conhecer isso no nível do Território e enfrentar isso também no nível do Território. A gente pode conhecer, encaminhar e vincular essa pessoa ao serviço de saúde, aos órgãos de proteção, aos serviços de assistência social. Se a gente identifica família de vulnerabilidade social, a gente pode atuar no Território junto com os Cras e os Creas também. E prevenir uma nova tentativa de suicídio – sobre a qual o Dr. Quirino vai falar um pouco.

Então, alguns destaques, finalizando: é a primeira causa de morte entre indígenas; apresenta uma tendência de aumento entre homens e mulheres, principalmente na população masculina; há uma forte relação do suicídio em mulheres com a violência de gênero; e a mulher vítima de violência tem 30 vezes mais risco se matar.

Alguns desafios para o setor de saúde, especificamente: melhorar a notificação da violência, ampliando os Municípios que notificam, especialmente nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; aperfeiçoar as análises sobre a violência de gênero e o suicídio – vai sair uma análise, pois a gente está fazendo um aprofundamento maior das análises de 2015, com as quais gente está trabalhando, e a gente poderá mostrar depois para os senhores e para as senhoras –; identificar as melhores estratégias para integração dos setores que compõem a rede de atenção e proteção; contribuir efetivamente para evitar que as tentativas de suicídio se repitam e o suicídio se concretize; e promover especial atenção às mulheres vítimas de violência.

(*Soa a campainha.*)

A SRª CHEILA MARINA DE LIMA – As articulações intersetoriais é preciso fazer, e trabalhar na comunicação responsável.

E eu finalizo, muito rapidamente, contando um caso. Nós pegamos as notificações de pessoas que sofreram violência e que foram mortas e fomos aos locais fazer a investigação local. E essa foi uma situação com a qual nós ficamos muito mexidas.

Aconteceu no Rio Grande do Norte. O nome fictício é Tânia – já estou finalizando. Só para contar essa história. Ela é uma adolescente que tentou o suicídio em 2012 e foi levada por um centro de saúde. Foi orientada a procurar um centro de atenção psicossocial, a família foi orientada... Nós não encontramos registro no centro de atenção psicossocial. Não sabemos se a família foi ou não foi. Isso, em 2012.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em 2013, a Tânia, essa adolescente, foi trazida por desconhecidos e foi atendida numa unidade de pronto atendimento. Suspeita-se que ela tenha sofrido uma violência sexual nessa época. Foi feito um protocolo de atendimento, foram feitas as intervenções para violência sexual.

Em 2015, três anos depois que ela deu entrada pela primeira vez no serviço de saúde, a Tânia foi encontrada morta, enforcada com uma mangueira no terraço da sua casa.

Isso mostra que nós precisamos avançar mais nas políticas de atenção, nas políticas de prevenção, nas políticas de proteção nas nossas cidades e nos nossos territórios, e a nossa sugestão é para que seja mudado o nome, na Semana de Valorização da Vida, para que fique Semana de Valorização da Vida e de Prevenção do Suicídio, porque nós acreditamos que isso dá uma ênfase e uma responsabilidade maior para o Estado, no que se refere a uma intervenção.

Essa era a nossa mensagem.

Muito grata pela oportunidade.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Srª Cheila Marina de Lima, por esses dados que são sempre muito impactantes e pelos encaminhamentos e advertências quanto ao que pode ser feito.

Com a palavra o Sr. Humberto Corrêa, Presidente da Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio (Abeps).

O SR. HUMBERTO CORRÊA – Bom dia a todos!

É uma honra e também um prazer muito grande estar aqui hoje...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ... para ser posto de forma adequada.

Pois não.

O SR. HUMBERTO CORRÊA – ... nesta audiência pública, para discutir esse assunto que é fundamental.

Ao contrário da Drª Cheila, que nos trouxe alguns dados importantes sobre a relevância desse assunto, o número de brasileiros que morrem todos os anos por suicídio, eu vou tentar fazer um contexto histórico e cultural que nos faça entender o porquê desse assunto, em 2017, ser tão estigmatizado e nós termos tanta dificuldade em falar e lidar com isso, no dia a dia, e isso se refletindo em políticas públicas de saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu sou professor da Universidade Federal de Minas Gerais e trabalho no terceiro setor, na prevenção de suicídio, na Associação Brasileira de Prevenção do Suicídio, na Associação Latino-Americana e na Associação Internacional de Prevenção do Suicídio.

Bom... Nós, aqui em 2017, talvez tenhamos a ambição de nos imaginarmos originais e desligados do tempo, do espaço e da cultura de quem nos antecedeu, mas eu quero tentar mostrar para os senhores e para as senhoras como aspectos culturais, de milênios, influenciam fortemente a forma como nós encaramos o suicídio ainda em 2017.

Vou começar falando um pouquinho sobre a origem desse termo, que é um termo latino. Então, seria o pronome *sui*, si mesmo, com o verbo *caedere*, matar, dando então essa palavra latina, o que nos faz imaginar que talvez essa palavra tenha surgido na Roma Antiga. Segundo Esquirol, um médico francês, num livro dele de 1838, entretanto, na verdade essa palavra teria sido criada na França, na língua francesa, no século anterior, no século XVIII, pelo Abade de Fontaine. E, no livro do Abade de Fontaine, nós vamos achar, de fato, a palavra suicídio, referindo-se ao suicídio de Catão. Um contemporâneo do de Fontaine vai dizer, entretanto, que, na verdade, essa palavra surgiu na língua inglesa e chegou ao francês vindo da língua inglesa, e é a origem que nós aceitamos, hoje, para essa palavra, a mais consensual, de que teria surgido, então, nesse livro do Thomas Browne, no século XVI, na Inglaterra, a palavra suicídio pela primeira vez.

Isso significa o quê? Que o suicídio é um fenômeno recente? Que nós criamos uma palavra só no século XVI, no mundo ocidental, porque não existia antes? Obviamente que não. O suicídio é tão antigo quanto o ser humano. Nós temos evidências de suicídios mesmo em povos pré-históricos, pela forma como determinados corpos, determinadas múmias foram encontradas. Os romanos nunca usaram a palavra suicídio. Eles usavam o termo "morte voluntária", por exemplo. O que vai variar de cultura para cultura, de povo para povo, e às vezes numa mesma cultura, ao longo do tempo, é a forma como o suicídio é encarado.

Nós temos relatos de suicídios entre os egípcios de 2500 antes de Cristo. Inclusive um poema, *O diálogo de um homem cansado de viver com a sua alma*, que é basicamente um poema de um suicida, um deprimido muito grave.

Entre os maias nós temos até uma deusa Ixtab, que seria a deusa protetora dos suicidas. Para os maias, quem se suicidasse mereceria ter um deus protetor.

Entre os vikings, por exemplo, o guerreiro que morresse em batalha participaria de um banquete eterno no Valhala, ao lado dos deuses. Quem morresse doente não participaria desse banquete. Ficaria num estábulo, junto com os escravos e os serviçais. O suicida participaria desse banquete, não ao lado dos deuses, mas num segundo plano. Mas participaria do banquete. Ou seja, para os vikings, era melhor você se suicidar do que morrer de doença, por exemplo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Entre os orientais, nós temos inúmeros e inúmeros exemplos de suicídios, das mais diversas formas, e nos chegou, dos orientais, os ditos "suicídios altruístas", aqueles em benefício da comunidade, por exemplo. Esse é o suicídio de Catão. Catão perdeu a batalha para Júlio César e se matou a seguir. É dito como um suicídio heroico, um suicídio para salvar a própria honra, algo que era relativamente comum em Roma, como nós acreditamos.

Alguns pesquisadores se dedicaram a desmistificar isso, e foram poucos, na verdade, os suicídios romanos desse tipo que aconteceram. Para os romanos, o suicídio tinha uma conotação moralmente negativa, na maioria das situações.

E em nossa cultura, a nossa cultura dita cristã ocidental? Aqui um suicídio famoso, o suicídio de Lucrécia. Século III antes de Cristo: Roma era dominada pelos etruscos, não era ainda uma república, e Lucrécia foi violentada pelos tarquínios, que eram os etruscos dominantes, e, como uma forma de salvar a própria honra, ela chamou o pai, chamou o marido e se matou na frente dos dois, como uma forma de dizer que aquele ato sexual não havia sido consentido, que ela havia sido violentada. E isso ficou conhecido como "suicídio de Lucrécia", representado por três mestres diferentes.

Entre os primeiros cristãos, o suicídio não tinha a conotação moral que tem para nós, hoje, em 2017. Era algo comum, entre os primeiros cristãos, haver aqueles que se atiravam nas piras, pegando fogo, junto com outros cristãos que estavam sendo martirizados. Era algo frequente haver mulheres cristãs que, fugindo dos seus perseguidores, se matavam – e eram chamadas de "lucrécias cristãs", inclusive. E algumas seitas, que hoje nós consideramos hereges, pregavam inclusive o suicídio como uma forma de chegar mais rapidamente a Deus, de chegar ao Paraíso.

Isso começou a mudar num determinado momento, e, se nós podemos estabelecer um símbolo para esse momento, está aqui Santo Agostinho, *Cidade de Deus*. O que é que Santo Agostinho vai dizer? "Aqueles que matam a si mesmos são covardes, incapazes de enfrentar seus testes. É a sua vaidade que os induz a dar importância ao que os outros pensam deles. Nenhuma circunstância desculpa o suicídio, nem mesmo o estupro. Se a alma de Lucrécia permaneceu inocente, ela não tinha razão para se matar." Fala Santo Agostinho, 700 anos depois do suicídio de Lucrécia. Santo Agostinho vai pegar o sexto mandamento, "não matarás", e vai colocar uma vírgula: "nem a si mesmo". Santo Agostinho é um dos pais da Igreja Católica, que, a partir do século IV, V, se tornam dominantes em toda a Europa.

No mesmo século, no ano 462, o Concílio de Arles determinou que o suicídio era um crime, que só poderia ter origem numa fúria demoníaca. Cem anos depois, em 563, no Concílio de Praga, a Igreja Católica proibiu que os suicidas fossem enterrados no cemitério dos cristãos e que tivessem os salmos cantados no momento do seu enterro. Cem anos depois, no Concílio de Braga e Toledo, a Igreja determinou punições a quem fizesse tentativas de suicídio, e uma delas era a excomungação. Quem tentasse o suicídio seria excluído da comunidade cristã.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esse tipo de pensamento ganhou o coração, a mente das pessoas, e, nos vários Estados em que foram surgindo, os códigos penais passaram a incorporar também punições aos suicidas, como... As famílias dos suicidas, por exemplo, perdiam o direito aos bens, à herança, e a quem fizesse tentativas de suicídio.

O Rei Edgar, da Inglaterra, no século X, determinou que os suicidas seriam classificados, no Código Penal, na mesma categoria de assassinos e outros criminosos.

Luís XIV determinou, na França, que o suicida teria o corpo arrastado em praça pública, o rosto voltado para o chão, e depois ele seria esquartejado e jogado na estrumeira.

Vários Estados determinaram punições para quem tentasse suicídio. E, por paradoxal que seja, entre essas punições se incluía a pena de morte.

Isso parece talvez anedótico, mas o fato é que até hoje, em 2017, alguns países no mundo criminalizam o suicídio e a tentativa de suicídio. Na Índia, até dois anos atrás, isso era um fato. Na Inglaterra, um país moderno, até 1961 havia a criminalização da tentativa de suicídio.

Eu trago isso para nós refletirmos sobre esse tabu. Algo que foi construído ao longo de séculos e séculos nós não conseguimos desmascarar, desmistificar, em poucos anos. Nós precisamos sensibilizar as pessoas, educar as pessoas em relação a esse estigma e à importância desse problema, que é um problema de saúde pública.

Fica parecendo muito abstrato eu falar de Santo Agostinho. Eu trouxe um extrato de uma sentença de um juiz federal. Obviamente não tem detalhes sobre nome de ninguém, mas trata de um militar que se suicidou em serviço, usando a arma de serviço. E a família entrou na Justiça, tentando equiparar isso a um acidente de trabalho ou a uma ocorrência de trabalho.

A sentença do nosso juiz federal:

> 1. Sendo o suicídio um fato interno, decorrente da própria vontade do suicida [e nós sabemos que praticamente 100% dos suicidas passam por uma doença mental, incluindo a depressão, que é a mais frequente; falar em autodeterminação e livre arbítrio neste momento é algo no mínimo difícil] e não da vontade ou fato de outro [...].
> 2. Tratando-se de ato ética e moralmente reprovável, não pode ser equiparado à morte do militar no cumprimento do dever por doença ou acidente. Premiar o suicídio [por aí vai]. [...]
> 4. Do ponto de vista lógico-jurídico é tão incabível indenizar-se a aquele que injuria a si próprio quanto a aquele que injuria ao outro [...].

Um juiz federal brasileiro contemporâneo: "Não parece Santo Agostinho, esculpido em carrara", para ilustrar como formas de pensar de séculos atrás estão presentes na nossa cabeça o tempo inteiro, sem que possamos nos dar conta muitas vezes disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na Índia, como comentei, só há dois anos, o suicídio e a tentativa de suicídio deixaram de ser criminalizados. Em todo o mundo, para cada suicídio, são 10 a 20 tentativas. A Índia era um país que tinha mais suicídios do que tentativas. Por quê? Quem tentasse suicídio tinha que esconder do Estado o máximo possível, porque senão pararia na prisão. E a pena era de dois a três anos de prisão na Índia. Vários países ainda criminalizam o suicídio.

Reflexo do estigma do tabu. Mortes anuais por causa: nos Estados Unidos, em primeiro lugar, diabetes; depois câncer de pulmão; suicídios, 37 mil suicídios nos Estados Unidos.

Investimentos em pesquisa. Primeiro lugar, HIV, Aids, depois diabetes, depois câncer de pulmão e o suicídio, em azul-claro, lá embaixo. Aquilo que é tabu nós não estudamos, nós não pesquisamos, nós não prevenimos. E esse tabu se reflete em cada um de nós na mídia, nas escolas, nas religiões, nas universidades. Os profissionais são também mal formados na prevenção do suicídio, porque eles não aprendem sobre isso, pois nós temos muita dificuldade em falar sobre isso.

Mortes evitadas também nos Estados Unidos: leucemia, doenças cardíacas, HIV, acidentes vasculares e suicídio. Nos últimos 30 anos, a mortalidade por suicídio tem aumentado em países como o nosso, como o Brasil, por exemplo. Alguns poucos países conseguiram reduzir a mortalidade por suicídio em 10 a 15%. Norte da Europa, por exemplo, Suécia, Dinamarca, porque estabeleceram estratégias nacionais de prevenção. Países como o nosso têm observado um aumento da mortalidade por suicídio, por falta de políticas públicas que têm como uma das suas causas o estigma e a dificuldade que temos em falar sobre este assunto.

Isso tem mudado. Eu acredito que tenha mudado. E o fato de nós estarmos aqui hoje conversando sobre isso é um sinal de mudança. Eu acho que a sociedade está preparada para discutir este tema, mais do que já esteve no passado. Este ano, nós tivemos dois episódios que foram, do meu ponto de vista, catastróficos, mas que serviram também como modo de discussão, que foi a Baleia Azul e aquele seriado As Três Razões, que fizeram com que as pessoas se mobilizassem muito para discutir sobre isso.

O dia 10 de setembro é o Dia Mundial da Prevenção do Suicídio. E a Associação Brasileira de Psiquiatria e outras entidades, como o Conselho Federal de Medicina, o Exército Brasileiro e várias outras, têm tentado, de dois a três anos para cá, estabelecer o mês de setembro como sendo o Setembro Amarelo da Prevenção do Suicídio. O dia 10 de setembro, há mais de 30 anos, é considerado pela OMS o Dia Mundial da Prevenção do Suicídio. No dia 10 de setembro do ano passado, em Belo Horizonte, o Arcebispo, D. Walmor, publicou esta matéria no jornal *Estado de Minas* e orientou a todos os párocos da grande Belo Horizonte a, nesse dia, falarem com seus fiéis nas suas igrejas sobre este importante assunto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HUMBERTO CORRÊA – D. Walmor, de Belo Horizonte, BH.

E nós temos várias entidades do terceiro setor que estão há anos trabalhando na prevenção do suicídio: o Centro de Valorização da Vida, a Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio, a Associação Brasileira de Psiquiatria. O Exército Brasileiro entrou nessa campanha. Nós temos um trabalho grande de prevenção do suicídio no Exército. Eles participam, todos os anos, dessa nossa campanha, o que resultou em movimentos como esse, organizado pelo terceiro setor...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO CORRÊA – ... o Cristo Redentor iluminado de amarelo, no dia 10 de setembro; o próprio Congresso Nacional iluminado de amarelo.

Em Minas Gerais nós conseguimos mobilizar a sociedade. Nós fizemos caminhadas em cidades do interior de Minas Gerais, cidades pequenas. Por exemplo, em Conselheiro Lafaiete, 3 mil pessoas na rua, vestidas de amarelo, próximo ao dia 10 de setembro; em Barbacena também, 2, 3 mil pessoas nas ruas, defendendo a vida e lutando pela prevenção do suicídio.

Para quem quiser mais informações, essa é uma cartilha que é distribuída pelo Conselho Federal de Medicina e pela Associação Brasileira de Psiquiatria, dedicada a médicos, mas que tem uma linguagem muito, muito simples, porque o objetivo é chegar a todo mundo – para quem tiver mais interesse. E o *site* da Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio, em que nós temos uma quantidade enorme de materiais disponíveis gratuitamente para quem tiver interesse.

Muito obrigado pela atenção.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada.

Essa é a segunda audiência pública que nós estamos fazendo sobre o tema, e o senhor trouxe um outro enfoque, que é um enfoque bastante interessante, que depois podemos discutir também. Qual seria o melhor caminho? Nós vemos o Baleia Azul e sobre 13 razões para cometer suicídio, e o quanto isso incrementou o número de jovens em tentativas de suicídio e realização de suicídio, e, ao mesmo tempo, há o tabu quando se fala do tema.

Então, a gente vai estar em uma encruzilhada e vamos curtir isso posteriormente, porque eu acho que receita pronta não há em um caso desse. Há só aqui no MEC. Depois eles esperam que o senhor fale sobre isso, porque eu acho que o caminho é pela educação.

Então, vamos agora ao Dr. Quirino Cordeiro Júnior, Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.

O SR. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR – Bom dia a todos vocês!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É uma grande satisfação novamente estar aqui, na tentativa de contribuir e colocar o Ministério da Saúde, em especial a Coordenação de Saúde Mental, à disposição desta Casa, para que possamos avançar nesse tema tão importante.

Eu vou conversar com vocês, então, a respeito um pouco do panorama do suicídio no Brasil. Os meus antecessores já o fizeram, mas eu vou tentar trazer algumas informações adicionais e apresentar para vocês ações que o Governo brasileiro tem buscado estabelecer nesses últimos anos.

Ao final – nós já recebemos, Senadora, lá no Ministério da Saúde, na Coordenação de Saúde Mental, o projeto de lei, para que façamos o nosso parecer – eu vou trazer algumas das questões, enfim, que nós identificamos que eventualmente poderíamos contribuir para uma melhor adequação eventual do projeto.

Inicialmente, então, falando sobre suicídio. A Drª Cheila, que me antecedeu, já mostrou para vocês: o Brasil é signatário, enfim, do Plano de Ação para a Saúde Mental da Organização Mundial de Saúde, que prevê a redução das taxas de suicídio em 10% até o ano de 2020. No ano de 2006, o Governo brasileiro, o Ministério da Saúde, lançou a portaria "Diretrizes Nacionais para Prevenção do Suicídio", que traz, diante de toda a gravidade do tema no País, algumas diretrizes que deveriam, então, ser incorporadas às políticas públicas no País.

Em que pese, enfim, na verdade, o Brasil ser signatário desse documento da Organização Mundial de Saúde e, há mais de dez anos, ter lançado as diretrizes para a prevenção do suicídio no País, as taxas de suicídio vem aumentando em nosso meio. Existem aqui dúvidas, enfim, depois a gente pode conversar melhor sobre isso, se isso significa realmente um aumento efetivo nas taxas de suicídio, um aumento nas notificações, mas o fato é que as taxas de suicídio no Brasil precisam ser monitoradas e receber do Poder Público a atenção devida.

No que tange às ações do Governo Federal, vou trazer, então, aqui, para os senhores algumas dessas ações, como ações para o fortalecimento da atenção em saúde mental no País, um acordo de cooperação recente que o Ministério da Saúde fez com o CVV e o lançamento previsto, agora, para o mês de setembro, como o Dr. Humberto já disse, que é um mês, enfim, de prevenção ao suicídio. Dentro desse mote, o Governo brasileiro, por meio do Ministério da Saúde, deverá lançar ações relacionadas à prevenção do suicídio.

Foram especificamente no primeiro item, na ampliação, estruturação e fortalecimento das ações de assistência em saúde mental, vou trazer para os senhores, então, algumas das ações, em que pese a obviedade da complexidade do tema, dos múltiplos componentes envolvidos no suicídio, não se pode esquecer de que a presença de transtorno mental é, sem dúvida alguma, o principal fator de risco para o suicídio. De modo que ações na prevenção e no cuidado em pessoas que apresentam transtorno mental, sem dúvida alguma, são ações que devem estar no centro de qualquer política pública relacionada à prevenção do suicídio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aqui, enfim, trouxe para os senhores a rede de atenção psicossocial no País. Ela é composta por vários pontos de atenção que vou mostrar de um jeito mais especificado para os senhores, que tem o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no seu centro, fornecendo assistência, cuidado, e articulando essa rede de assistência.

Mostrando aos senhores, há um aumento bastante importante no número de serviços de CAPS no País. Hoje, temos quase 2.500 desses serviços no nosso País. Aqui, a distribuição dos CAPS, Centros de Atenção Psicossocial, no País é feita tanto por região quanto por modalidade. Temos no País, desde CAPS que faz um atendimento geral em saúde mental até CAPS que faz atendimento específico, como, por exemplo, atendimento a pessoas que apresentam problemas relacionados ao uso de álcool e drogas, que fazem cuidado para crianças e adolescentes.

É importante deixarmos claro, aqui, que, das causas relacionadas ao suicídio, aos transtornos mentais, os transtornos de humor são as principais causas. No entanto, situações relacionadas à dependência química são causas importantes de suicídio. E temos observado, no Brasil, um aumento importante das questões e dos problemas relacionados ao uso de álcool e drogas. Daí a importância de termos ações bastante efetivas nessa área.

Aqui, há um outro componente dessa rede de atenção psicossocial, que é importante no nosso contexto, que são as unidades de acolhimento, que são equipamentos que fornecem atendimento para as pessoas que apresentam problemas relacionados ao uso de álcool e drogas, e que, por alguma eventualidade, por alguma questão, em determinado momento, não têm moradia fixa, não têm onde morar.

Aqui, temos os leitos de saúde mental em hospital geral. Nós temos, no Brasil, quase 1.200 desses leitos. Temos também leitos em hospital psiquiátrico especializado. Hoje, no Brasil, temos cerca de 23 mil desses leitos, que são componentes também para a atenção das pessoas que apresentam transtorno mental.

Outra ação do Governo brasileiro, que não a ligada necessariamente ao cuidado das pessoas que apresentam transtorno mental, são as ações do Governo, no que diz respeito à parceria com o terceiro setor. No início desse ano, o Governo brasileiro, então, fez uma parceria, oficializou uma parceria com o CVV. Por meio dessa parceria, as chamadas feitas ao CVV passaram a ser gratuitas. As chamadas, até então, eram pagas. Então, por meio dessa parceria, os indivíduos que acessarem o serviço de CVV poderão fazê-lo de maneira gratuita.

Houve uma experiência-piloto no Rio Grande do Sul, por conta da tragédia que se abateu sobre Santa Maria. Por conta disso, então, o Ministério da Saúde fez um projeto-piloto, e, neste projeto-piloto, houve um aumento significativo do número de chamadas de telefone móvel, mostrando que as pessoas se inclinaram a utilizar esse serviço quando ele se tornou gratuito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR – Isso.

Então, hoje, na verdade, para que haja a gratuidade no serviço, está ocorrendo, agora, a mudança do número: era 141; e, agora, vai passar a ser 188.

Outra ação importante, agora, em que o Governo Federal está trabalhando, o Ministério da Saúde está liderando, junto com parceiros das universidades, parceiros do terceiro setor, como, por exemplo, o próprio Dr. Humberto Corrêa, que está com a gente nesse processo, é a organização de um plano nacional de prevenção ao suicídio. Nos dias 30 e 31 de maio, inclusive, nós contamos com a presença da assessoria da Senadora Marta. No evento, nos dias 30 e 31 de maio deste ano, fizemos um *workshop*, na Opas (Organização Pan-Americana de Saúde), aqui em Brasília, e contamos com a participação de várias associações de profissionais do terceiro setor que trabalham com suicídio, vários acadêmicos, vários setores do Governo nacional, trabalhando, então, para o lançamento de ações de prevenção ao suicídio no mês de setembro deste ano.

Aqui, são algumas ideias que nós temos, alguns produtos que pretendemos lançar no mês de setembro, agora, por conta do mês destinado às ações de prevenção ao suicídio. Nossa ideia, então, é lançar, junto com a SVS, um boletim epidemiológico do suicídio no Brasil, porque é extremamente importante. Para que nós possamos ter ações de cuidado e de prevenção, precisamos ter a ideia de, realmente, qual é a epidemiologia do suicídio no nosso País.

Precisamos fazer uma agenda de ações estratégicas para a prevenção do suicídio no próximo ano. Vamos lançar, então, um material de prevenção ao suicídio focado na informação em relação a serviços que possam ofertar cuidados para pessoas que se apresentam nessa situação. É um material focado para a população em geral. Então, vai ser um material que a gente está preparando agora, para o lançamento em setembro, destinado a fornecer informações para a população em geral. Então, se você conhece uma pessoa que começa a apresentar ideação suicida, começa a falar sobre o tema, como é que essa pessoa, então,...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR – Esse material devemos deixar nas redes sociais do Ministério, e a gente também deve fornecer também esse material impresso. Para a população a gente vai ter também um material focado para profissionais da saúde, porque é bastante importante – a gente já conversou aqui – a identificação do indivíduo que se apresenta em risco de suicídio, mas, muitas vezes, o profissional de saúde tem dificuldade de lidar com o tema, não está preparado para lidar com essa situação. Então, a gente também vai ter materiais também focados para os profissionais de saúde.

Também estamos preparando um material focado para a mídia. É extremamente importante que a mídia veicule informações sobre o suicídio, que trabalhe o suicídio. No entanto, é bem sabido que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

muitas vezes, dependendo de como o suicídio chega à mídia, há uma situação de contaminação. Então, estamos inclusive prevendo um evento com profissionais da mídia, no dia 29 de setembro. Devemos lançar esse material e fazer um trabalho mais específico com esses profissionais. Devemos lançar também, no Saúde Brasil, um capítulo sobre suicídio, para deixar esse tema mais em evidência.

Como disse anteriormente aos senhores, nós recebemos o Projeto de Lei nº 163, lá na Coordenação. Estamos trabalhando agora no parecer. É óbvio que o nosso parecer é mais que favorável. Aliás, estamos muito entusiasmados com essa possibilidade do trabalho em conjunto com o Senado. Como já disse anteriormente, já recebemos, lá no *workshop* que o Ministério da Saúde fez, a assessoria da Senadora Marta Suplicy, e temos algumas questões que vou aproveitar o ensejo para apresentar aos senhores, para que possamos eventualmente discutir a questão.

Tal qual a Drª Cheila já disse, achamos que, como esse projeto de lei vai abordar questões relacionadas ao suicídio, talvez fosse interessante que já a questão do suicídio viesse no título da semana,...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Com certeza.

O SR. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR – ... que já estivesse contemplado, para que o tema já viesse à tona e já estivesse estampado de cara. Então, isso é uma coisa que valeria a pena a gente pensar.

Outra situação que a gente julga importante – é claro, sou coordenador de saúde mental, e é com isso que eu trabalho no Ministério –, por conta das questões que eu disse aos senhores anteriormente, o fortalecimento das redes de atenção em saúde mental, haja vista que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR – ... as principais causas de suicídio estão relacionadas à presença de transtorno mental.

A outra questão é que fique claro para a gente que as ações de prevenção sejam todas baseadas em evidência – isso é uma coisa extremamente importante para a gente –, que a gente tenha ações relacionadas tanto à prevenção universal, como prevenção específica. E, quanto à universal, como, por exemplo, o controle de venda de agrotóxicos, controle no acesso a armas; e, quanto à específica, como, por exemplo, um trabalho focado em algumas populações, como populações indígenas.

E outra situação que a gente coloca é a importância da educação, em especial, do profissional da área de saúde mental e de profissionais de saúde como um todo, que são as pessoas que lidarão e que lidam necessariamente com as pessoas nessa situação.

Então, são algumas questões que eu gostaria de apresentar à Casa e colocar, mais uma vez, a Coordenação de Saúde Mental à inteira disposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada ao Dr. Quirino Cordeiro Júnior.

É estimulante ver como estão progredindo as ideias e como foram se afunilando as propostas para o mês de valorização da vida. E eu concordo que tem que ter a palavra suicídio, porque eu mesma, quando soube desse projeto, tinha uma ideia totalmente diversa do que é a valorização da vida – pensei em outras coisas. E eu acho que temos que arrumar um outro nome para essa semana específica. Hoje, o Presidente da Abert, que é a Associação Brasileira de Rádio e Televisão – ele está com uma forte gripe e não pôde comparecer... Mas nós vamos ter o apoio de toda a mídia nacional.

Então, é muito importante. Eu vi que vai haver o seminário no dia 29 de setembro. Eu me permitiria até sugerir de antecipar, porque, se o mês vai ser setembro, é quando eles vão falar... Eu acho que a sensibilização, talvez devêssemos ter a possibilidade de antecipá-la, para que as pessoas já fossem sensibilizadas antes. Bom, acho que está caminhando.

Vamos agora passar a palavra ao último orador, que é o Dr. Felipe Felisbino, Coordenador -Geral de Educação Ambiental e Temas Transversais da Educação Básica do Ministério da Educação. Aí já é um pouco pessoal: eu acredito que é na educação que nós vamos ter que investir para fazer todo esse tipo de prevenção, mas vamos ouvi-lo e ampliar o nosso conhecimento sobre o tema.

O SR. FELIPE FELISBINO – Bom dia a todos!

Inicialmente, gostaria de cumprimentar a Senadora Marta Suplicy e, em seu nome, cumprimentar todos os integrantes da Mesa por esta oportunidade, cumprimentar os Senadores presentes, na pessoa do meu coestaduano Senador Dário Berger, catarinense, representando aqui o solo catarinense no Senado Federal – nos honra a sua presença –, e dizer da relevância desse tema e do momento oportuno em que ele vem a ser discutido por esta Comissão. É oportuno, porque nós estamos nos encaminhamentos finais, principalmente no olhar da educação básica da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), que prevê encaminhamentos das temáticas que serão trabalhadas, que poderão ser abordadas dentro da formatação dos novos currículos.

Então, só contextualizando, até março de 2017, nós coordenávamos a Coordenação-Geral de Educação Ambiental, vinculados à Secadi (Secretaria de Diversidade) do MEC. A partir da reforma e da reformulação do organograma do MEC, que foi publicada no dia 15 de março, nós migramos internamente da Secretaria de Diversidade para a Secretaria de Educação Básica, em que passamos a responder também pela temática, pelos temas transversais da educação básica. Então, ficamos com a Coordenação-Geral de Educação Ambiental e Temas Transversais da Educação Básica. Então, a educação ambiental é um vértice dessa coordenação, articulando, abrigando e movimentando toda a temática transversal e integradora das Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, aqui nós estamos discutindo o Projeto de Lei 163, de 2017, que dispõe sobre a Semana de Valorização da Vida. Esse projeto tem por finalidade promover o debate, a reflexão e a conscientização sobre o tema junto à sociedade brasileira, objetivando dignificar a vida no Brasil em relação ao suicídio e aos fatores condicionantes e determinantes. Então, fiz esse recorte justamente para harmonizar com os encaminhamentos do texto da BNCC, que prevê amarras nesse sentido, Senadora, facilitando os nossos trabalhos, as nossas ações, que hão de cumprir os desdobramentos desta Comissão e deste projeto de lei.

Então, como cumprir? Eu vejo que o MEC tem a possibilidade de abrigar, de cumprir e de desenvolver políticas e ações públicas dentro dos temas transversais. O texto diz: "Incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana". Então, "temas contemporâneos que afetam a vida humana" têm tudo a ver com a temática trabalhada neste momento, nesta audiência, em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora.

Então, nós não estaremos, Senadora, criando uma disciplina. Nós não estaremos reservando no currículo um espaço para debatermos exclusivamente a temática desta audiência, mas nós levaremos esta temática de forma transversal e integradora em todas as disciplinas. Todas as disciplinas têm que trabalhar os temas transversais e têm que trabalhar de forma integradora.

O professor de biologia, assim como o professor de história, de geografia, de Língua Portuguesa, de Educação Física, terá que ter condições de versar, em algum momento no seu plano de ensino, no seu projeto bimestral, semestral ou anual de aulas, os temas transversais. Os temas transversais, então, estão previstos em lei, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e estão sendo trazidos e acomodados também na BNCC.

Então, nós temos os direitos da criança e do adolescente, cumprimento de lei, educação para o trânsito, preservação do meio ambiente – e aqui nós estamos recomendando à BNCC que não fique com este nome, por questão semântica, questão de interpretação. Nós estamos pedindo para substituirmos, ao invés de meio ambiente, preservação de meio ambiente, assegurarmos sustentabilidade, que é muito mais amplo que a preservação ambiental.

Na sequência, educação alimentar e nutricional, processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, educação em direitos humanos, saúde, sexualidade, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural. Então, do último item de saúde até a diversidade cultural nós não temos uma legislação, mas nós temos resoluções do Conselho Nacional de Educação, da Comissão de Educação Básica, que regulamentam a partir de 2010 essas temáticas.

Então, eu vejo que este tema vem integrar os temas transversais e integradores da saúde. Hoje, nós temos já algumas linhas, nós temos o Programa Saúde na Escola, que é uma parceria do MEC com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Saúde. Nós finalizamos a adesão das prefeituras a esse programa agora no mês de junho. Nós tínhamos, até 2016, a adesão de em torno de 4.600 prefeituras e nós conseguimos agora, em 2017, com a reformulação da portaria, ampliar esse número de adesões para 5.040 Municípios no Território nacional, alcançando algo em torno de 85 mil unidades escolares das redes públicas no Território nacional.

Então, fazendo aqui um parêntese, nós temos 152 mil unidades escolares públicas da educação básica, sendo séries iniciais, finais e ensino médio, e temos algo em torno de 39 mil unidades escolares privadas, particulares. Então, o MEC convive na educação básica, que compreende as séries iniciais e finais e o ensino médio, com em torno de 190 mil unidades escolares. Então, o PSE, com a parceria do Ministério da Saúde, nós conseguimos acessar 85 mil unidades escolares.

O Programa Saúde na Escola integra todas as ações do posto de saúde, da unidade básica de saúde do bairro ou da região onde geograficamente está localizada aquela unidade escolar. A unidade escolar e a unidade de saúde desenvolvem ações em favor da saúde. Então, nós imaginamos que a porta já está aberta, já existe a formalização do projeto, o Programa Saúde na Escola, que pode e deve receber essa temática, pois já tem a sistematização da funcionalidade da interlocução com a comunidade em ação.

Nós temos outro programa que foi muito forte no passado e que estamos retomando, que é o combate ao uso de drogas no território escolar. É uma parceria do MEC com o Ministério da Justiça, sendo coordenado pela Secretaria Nacional Antidrogas. Nós temos o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, É Possível Vencer, que é uma ação da Casa Civil, do Ministério da Justiça, da Senad, e abrange vários ministérios. O Zika Zero é uma ação também da Casa Civil, com quase todos os ministérios. O Mosquito Não é também da Casa Civil e de quase todos os ministérios. E todos esses quatro itens listados por último estão já em interlocução com o PSE, que é o nosso elo de comunicação, é a nossa porta de entrada na sala de aula, na sala dos professores, na mudança de cultura, na socialização da informação, colhendo bons resultados.

No Zika Zero, por exemplo, em 2016, tivemos uma cobertura nacional, em que houve uma articulação de todos os Estados e do Distrito Federal. Nós, agora em 2017, estamos levando o resultado do projeto que foi apoiado pela OEI (Organização dos Estados Ibero-americanos). Nós estamos presentes hoje em 17 Estados e no Distrito Federal, com a interlocução com 24 escolas que foram contempladas, que foram premiadas com os projetos que apresentaram. Entre eles, destaca-se, aqui do Distrito Federal, o aplicativo Zika Zero. Inspirados naquele caça Pokémon, as crianças idealizaram um aplicativo, o caça mosquito zika. Esses projetos foram premiados pela OEI, e o MEC está iniciando hoje pelo Amazonas, em Manaus, a apresentação dos resultados alcançados. Coloquei ali por último – lançando mão do dito bíblico: os últimos serão os primeiros –, sinalizando que o MEC tem, sim, essa abertura, o MEC tem, sim, essa intenção de firmarmos compromissos, de firmamos encaminhamentos e que isso venha a orientar, venha a balizar, venha a incrementar o Programa Saúde na Escola.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A Semana de Valorização da Vida, na semana de 10 de setembro de cada ano, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Então, nós já temos alguns encaminhamentos. A partir do momento em que fomos notificados pela Senadora Marta Suplicy, o Ministro Mendonça Filho já deu encaminhamentos e desdobramentos internos, demandando à nossa Coordenação providências sobre o assunto. Se não me engano, foi quando a Senadora nos notificou deste encontro, em maio.

Então, nos meses de junho e de julho, ele já nos demandou e, através do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE), nós contratamos consultorias para fazer o acompanhamento, a avaliação e a implementação de ações de políticas públicas sobre o suicídio na idade escolar – nós não estamos relacionando à escola, mas à idade escolar, porque, muitas vezes, o suicida está em idade, mas não está com matrícula efetivada na educação básica –, articulando com as ações do PSE. Esse trabalho já está em campo e um dos consultores me acompanha, neste momento da audiência, que é o psicólogo Marco Antonio Tebaldi...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FELIPE FELISBINO – ... que está fazendo, por amostragem, um levantamento por região, nas cinco regiões do Brasil.

Em segundo, o levantamento e a análise do compartilhamento das temáticas sociais propostas nos temas transversais integradores no auxílio da psicopedagogia, implantando ações que trabalhem as dificuldades de aprendizagem, diferenciando dificuldade de transtorno. Neste está em trâmite ainda a questão da contratação da consultoria. Então, o que entendemos aqui? A dificuldade de aprendizagem, muitas vezes, pode ser motivada por uma violência, pode ser motivada por um abuso, pode ser motivada por *bullying*. E isso pode acarretar um suicídio, isso pode chegar também ao suicídio. Então, integrar com as psicopedagogas de cada unidade escolar essa é a nossa intenção.

Era isso.

O MEC está aberto, está à disposição. E temos onde abrigar os encaminhamentos deliberados por esta Casa para tratarmos dessa temática, desse assunto tão delicado, mas que precisa ser esclarecido, precisa ser debatido, evitando-o. Na pior das hipóteses, evitando-o.

Muito obrigado, Senadora Marta, em nome do Ministro Mendonça Filho e do nosso Secretário de Educação Básica, Rossieli Soares, pela oportunidade que V. Exª dá ao MEC de estar interagindo nessa temática.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu que agradeço, Dr. Felipe Felisbino, porque acredito que a temática transversal é importantíssima e faz muito mais sentido do que ter uma cadeira disso ou daquilo, é fundamental.

Eu estava agora num congresso da Childhood, aquela fundação da Rainha Sílvia contra abuso sexual e violência sexual. E acho que a temática é relacionada, porque esse aumento de tentativa de suicídio e êxito em suicídio pela juventude, como mencionou a Drª Cheila, é muito ligado ao que o senhor mencionou agora: *bullying*, abuso sexual e violência doméstica. Onde a gente tem que combater isso? Tem que combater na escola. Não há outra possibilidade.

Aqui nós aprovamos recentemente, na Comissão – acho que foi na de Educação, não foi na CAE, agora eu fiquei na dúvida –, a possibilidade do psicólogo escolar. O psicólogo escolar pode ajudar, mas eu acredito que o MEC pode trabalhar e deve trabalhar com o professor. Quem está em contato com a criança é o professor. Ele é que vê que uma criança que era alegre e que compartilhava tudo fica quieta de repente, ou é ele que vê que uma criança começa a zoar na sala de aula querendo chamar a atenção. O que está errado naquela situação de uma criança que muda repentinamente de comportamento? São coisas óbvias, mas que não são para o professor que tem 350 em que prestar atenção.

Então, a pergunta que eu faço é a seguinte: eu gostei muito da apresentação final, da pedagoga, dos que já estão interferindo nas escolas e tudo, mas não daria para haver uma formação do professor antes de ele chegar? Porque nós estamos sempre falando na sala de aula, e nós sabemos de todas as limitações com que o professor já chega na sua formação. É possível ou seria uma coisa que não tem para colocar em currículo a parte de transversalidade? Eu estava pensando, quando o senhor falou em transversalidade, em um ou dois temas, e o senhor apresentou mais de quinze temas. É muita coisa para qualquer pessoa poder fazer intervenção ou saber se colocar da forma minimamente adequada.

Quando trabalhei com Paulo Freire, nós fizemos um programa de educação sexual nas escolas. Para cada hora em que o professor ficava com os jovens, ele tinha duas horas de supervisão, porque era muito complicado o que despertava no professor, que aprendia trabalhando com os jovens. Havia uma pequena formação. Eu estou dizendo da dimensão do problema que nós temos que enfrentar. Essa pergunta V. Sª pode responder junto com o primeiro que for perguntar.

Senador Cristovam, V. Exª, junto comigo, foi autor do requerimento. É o primeiro, mas o Telmário tinha se inscrito antes. Então, posso ceder para ele primeiro?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, o Senador Telmário Mota com a palavra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Senadora Marta, primeiro, eu quero parabenizar V. Exª por esta iniciativa desta audiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sem nenhuma dúvida é um assunto tão... Na hora em que você vai ver os números aqui passados pela Drª Cheila, a gente começa a observar que são números preocupantes. De repente, a gente, a olho nu, não observa isso dentro da sociedade, mas, na hora em que a gente levanta os números, realmente eles nos preocupam.

Olhando aqui este material específico que a Drª Cheila nos passou, dois fatos me chamaram a atenção. Primeiro, o suicídio. Como sou da Região Norte e nasci numa comunidade indígena, vejo com muita frequência o suicídio nos povos indígenas. O suicídio é a primeira causa da morte em indígenas, tanto do sexo masculino quanto do sexo feminino. E a causa disso?

O indígena, de repente, é uma coisa complexa. Veja você: ele não é assim, culturalmente, uma pessoa ambiciosa; é uma pessoa que tem uma vida muito tranquila, não vive estresse muito grande; e, de repente, opta por um número elevado de suicídio. E quase todos por enforcamento, a grande maioria.

Essa é uma pergunta que a gente quer aproveitar para fazer ao Dr. Quirino, que cuida da área de saúde – também houve um gasto enorme nessa área da saúde –, que pode realmente ver que tipo de trabalho e que tipo de prevenção estão sendo executados nesse segmento.

Outro fato que me chama a atenção é que o número de suicídios cresce no sexo masculino, principalmente nas idades entre 20-29 e 30-39. É um alto índice. Então, as causas me parecem as mais diversas e passivas de um estudo com mais precisão, porque, veja, é uma idade em que a pessoa está amadurecida, já está até encaminhada na vida. É uma idade em que você pode até não ter usufruído, na sua vida, do melhor momento; mas dos 25 aos 35 é um momento em que você está com uma faculdade, está bem, está fisicamente muito bem. Daí em diante, o sol já começa a descer, porque a vida mediana é de 70 anos, exceto aquelas pessoas que sabem viver bem, como a Senadora Marta: sempre muito bem, muito obrigado. Mas é importante que a gente aumente... E aí acho que o Ministério da Saúde, Dr. Quirino, é que realmente tem que levantar essas causas. É muito impressionante. Você vê: pega uma idade de 20 a 29 anos e de 30 a 39 anos; e, aí, subsequentemente, vem uma idade maior.

Eu sempre tive uma sensação de que era uma frustração na vida, de que o suicídio vinha de uma frustração, porque é uma coisa muito grave; você tirar sua vida é muito grave. Será se vinha mais do problema econômico? Aí você vê a questão indígena, porque eu sei que o indígena não tem esse sentimento da economia, da preocupação de uma vida econômica estável. Ele tem uma vida muito tranquila.

Então, eu queria que o Dr. Quirino, se tiver elementos, ou mesmo a Drª Cheila, que nos apresentou esse projeto, nos colocassem mais ou menos a par dessa situação.

Muito obrigado, Senadora Marta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigado, Senador Telmário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Passo a palavra à Drª Cheila.

A SRª CHEILA MARINA DE LIMA – Acho que suas perguntas foram superimportantes; é importante a gente levantar essas questões e a gente trabalhar com a priorização dessa discussão junto com a comunidade indígena.

A gente tem que ver estas questões também: o índice de abuso de álcool na comunidade indígena é um fator de risco, um dos principais fatores de risco, e a gente precisa abordá-lo. Quer dizer, a questão do suicídio a gente também tem que trabalhar nesta perspectiva: quais são os fatores de risco que podem estar associados e quais são os fatores protetivos. Um dos grandes fatores de risco na comunidade indígena que a gente vê hoje é a questão do uso abusivo do álcool.

Sobre a questão da faixa etária jovem, são vários outros fatores também. A começar por uma questão que a gente avalia... Na área de vigilância, a gente sempre busca estar pautado em cima daquelas informações, começando com a comunidade escolar, com o adolescente. Uma ferramenta, algumas ideias, alguns cenários, que eu acho que o próprio adolescente protagoniza e nos fala, a gente tem como resultado da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar.

Os adolescentes estão cada vez mais precocemente experimentando álcool e outras drogas e usando álcool e outras drogas. Há uma parcela importante de adolescente dizendo que está sofrendo relações sexuais forçadas, que está sofrendo ou que sofreu violência tanto na escola quanto na família, que tem histórico também na família de uso abusivo de álcool, e por aí vai.

Então, há alguns fatores de risco nesse cenário, que apontam para essa questão, além – eu acho que Dr. Quirino vai falar – das relações dos transtornos mentais que tem isso.

E o cenário também de determinantes e condicionantes é preponderante. Nós temos esta questão: que acesso essa comunidade tem – acesso à habitação, à renda, ao emprego, ao lazer, à cultura – nos seus territórios? E a gente não pode dissociar... Essa questão, que o senhor falou, econômica não está desassociada também. A gente vai ver provavelmente, se a gente estudar alguns anos, essa questão do desemprego e de todas outras questões relacionadas também, que não é o caso aqui de que a gente está falando especificamente.

Mas, sobre o fato de a faixa etária jovem e do sexo masculino estarem expostos, a gente tem que ver também, além desses fatores, a questão da exposição do agrotóxico, a facilidade de adquirir e os contatos que têm, a permanência de contato com esses agrotóxicos e outros fatores que a gente tem que levantar, mas, sem dúvida nenhuma, considerando os fatores de risco para a gente fazer essas intervenções. A gente tem que enxergar mais esses fatores de risco, dar mais importância a esses fatores de risco, para a gente evitar realmente o suicídio; para que reduzam as tentativas de suicídio e reduzam os suicídios também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E, sem dúvida nenhuma, a gente conhecer o território é importante no sentido de a gente fazer intervenção. Como a causa do suicídio não é uma bactéria, não é um vírus, é multicausal, multifatorial, e existem outros fatores associados, então, para a gente fazer as intervenções, a gente tem que considerar esses outros fatores, principalmente no nosso território. Que equipamentos sociais eu tenho à disposição no meu território? Quem são as famílias que estão em risco de vulnerabilidade? Para a gente trabalhar junto, atuando nessas intervenções, de tal maneira que a nossa rede de atenção seja também composta por uma rede de proteção que dê resposta e cobertura para todas essas questões associadas.

Não sei se eu consegui responder um pouco, mas eu acho que o Dr. Quirino também poderia complementar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada.

Dr. Quirino, gostaria de complementar?

O SR. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR – Acho que são questões extremamente importantes e relevantes as trazidas pelo Senador.

Só na tentativa de complementar algumas questões já colocadas pela Drª Cheila, é extremamente importante, quando você pensa em situações de prevenção ou suicídio, o estudo de determinantes e condicionantes para o ato. Daí, enfim, nessas ações agora planejadas pelo Ministério da Saúde, a gente trabalhar nessa Coordenação Nacional de Saúde Mental junto com a SVS, na tentativa de se criar indicadores epidemiológicos para que, a partir daí, a gente possa ter ações mais efetivas.

Quando a gente fala de situações relacionadas ao suicídio – o senhor falou sobre problemas econômicos, por exemplo –, há uma série de estudos mostrando que, em situações de grandes problemas, dramáticos, econômicos, que se abateram historicamente em alguns países, houve um aumento do número de suicídio, mostrando que o tema é bastante amplo, complexo e que precisa ser entendido nessa magnitude, para que a gente possa ter ações mais efetivas.

Quando a gente pensa na população indígena, há a questão do uso de álcool – ela é fundamental para que a gente possa entender o problema do suicídio –, mas há outras tantas. Por exemplo, a gente sabe que as populações indígenas, ainda hoje, são populações alijadas, são pessoas que perderam a sua cultura e não entraram na cultura do homem branco, do colonizador. Essa é uma situação que deixa essa população muito fragilizada, muito vulnerabilizada.

A Coordenação de Saúde Mental tem um trabalho com a Sesai, que é a secretaria que cuida das questões da saúde indígena no Ministério da Saúde, e agora, com o Plano Nacional de Prevenção do Suicídio, é importante que a gente tenha ações específicas para essa população. Em que pese que, no cômputo em geral do número de suicídios no Brasil, não tenha um peso tão grande, porque é uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

população diminuta no País, a população indígena, no que diz respeito à população indígena especificamente, o suicídio é muito importante como uma causa de morte.

Daí a gente pensar não só em estratégias de prevenção, estratégias universais, que poderiam ajudar a abarcar o suicídio de modo geral, mas é muito importante que a gente pense em estratégias focadas em realidades específicas. E, com certeza, a população indígena não pode fugir dessa pauta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Antes de dar a palavra ao Dr. Humberto...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Senadora Marta, só para complementar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Primeiro, eu quero agradecer a exposição; ela me contempla.

Mas outro fato que me chamou atenção, veja você: meu Estado é pequeno, nós não temos grandes crises – embora haja a história do contracheque –, mas, nas estatísticas, é o segundo Estado com o maior número de suicídio. Eu fiquei realmente... Chamou-me muito a atenção isso.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Trocando uma ideia em relação à população indígena, eu acho que, antes de qualquer ação, será que não deveríamos fazer um diagnóstico? Porque o que foi colocado aqui, principalmente como possibilidade, é a questão da droga e do álcool. Todos nós sabemos que realmente isso é uma questão muito pesada nas comunidades. Mas não sei por quê; não sei é a palavra. Porque, de repente, você começa uma ação para combater álcool... Por que estão no álcool? É só por que o álcool foi levado? Ou a identidade deles, como foi levantado pelo Dr. Quirino? Mas eu acho que é uma coisa que provavelmente requer um estudo muito mais delicado e profundo das razões.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É, um estudo antropológico, de perda de identidade, do consumismo. Hoje muitas comunidades indígenas têm televisão, e são essas que consomem álcool. Aí eles veem tudo acontecendo no mundo, e eles, ali, sem nenhuma expectativa. Será que a frustração vem da expectativa? Quer dizer, há tanta coisa a ser pensada, não é?

Passo a palavra ao Dr. Humberto.

O SR. HUMBERTO CORRÊA – Acho que talvez uma coisa importante com relação às comunidades indígenas é que elas não são homogêneas.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Exatamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HUMBERTO CORRÊA – Nós temos mortalidade por suicídio muito grande em algumas; em outras, não.

Acho que uma questão muito importante é o que a senhora mencionou: o diagnóstico. Então, nós temos que ter um diagnóstico preciso antes de fazer qualquer estratégia de prevenção.

Uma coisa talvez fundamental nos indígenas, nessas que têm mortalidade muito alta por suicídio, é a anomia em que muitos vivem. Eles perdem os valores tradicionais e não incorporam os valores ocidentais. E vivem num vazio existencial, que vai levar a mais depressão, a mais ansiedade, a mais álcool e a mais suicídio.

Então, atentos às comunidades indígenas, nós temos que mapear realmente onde isso está acontecendo e onde isso não é tão importante.

A questão dos adolescentes e dos jovens é algo que preocupa no mundo inteiro. Na maioria dos países, a mortalidade por suicídio nessa faixa etária que vai de 15 a 29 anos de idade dobrou ou triplicou nos últimos 30 anos. Em um terço dos países, hoje, a principal causa de morte é o suicídio. O Brasil é um país muito injusto, muito violento, então, nossos jovens morrem muito de acidente automobilístico, muito de homicídio, e suicídio talvez não apareça tanto, apesar de que também no nosso País a mortalidade por suicídio tenha aumentado muito nessa faixa etária. As razões são inúmeras: sociais, culturais, uso de substâncias cada vez mais precoce, álcool e drogas nas escolas.

Há evidência de como lidar com isso e como prevenir isso nas escolas. Recentemente, foi feito um estudo europeu gigantesco, com milhares de estudantes em várias escolas europeias – o que o Dr. Quirino disse é importante, evidências –, onde se mostrou que a educação e a sensibilização universal dos estudantes – e aqui nós estamos falando de adolescentes – contribuiu para reduzir a mortalidade por suicídio ao longo de um ano nas escolas em que aplicaram este método: basicamente, os professores falando abertamente sobre suicídio, depressão, monitores treinados no primeiro mês de aula abordando o assunto, e os estudantes receberam uma cartilha falando sobre esses assuntos. Isso contribuiu para reduzir a mortalidade nas escolas que aplicaram esse modelo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É, são muitos os caminhos, mas o caminho acho que é a escola. Já nessa cartilha que o Ministério está elaborando, talvez haja alguma possibilidade de trabalhar não só com o pessoal da saúde, mas em uma parceria com a educação.

O SR. FELIPE FELISBINO (*Fora do microfone*.) – Chegar até a escola, não é?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim.

Agora temos o último questionador, Senador Cristovam Buarque, com a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Quero, inicialmente, pedir desculpas por não estar aqui desde o começo. Tive outros compromissos, comissões e outras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

coisas. Mas esse é um tema que deveria trazer aqui todos os Senadores. Esse é um tema fundamental, a meu ver, não como problema de saúde, mas como problema histórico, problema civilizatório, problema de consciência do Brasil, o fato de que uma pessoa tire a própria vida.

Eu tenho três perguntas, e depois algumas sobre o que fazer. Primeiro, para entender melhor, eu gostaria de saber – aqui não está, nesses documentos – quais são as causas por idade, se vocês poderiam, rapidamente, dizer que até tal idade a causa é essa ou aquela, até porque – também é uma pergunta nesse sentido – há alto o índice dos que estão acima de 60 anos. Será que uma das causas é a percepção de doenças incuráveis, a percepção da perda de condições de viver por falta de dinheiro, porque não tem quem cuide? Queria saber se, no caso dos mais velhos, existem razões desse tipo ou se continuam as mesmas. Porque há uma diferença entre o existencial de cada momento e as dificuldades sociais que talvez os velhos enfrentem.

Segundo, talvez seja até uma curiosidade. Não está aqui por religião. Existe uma diferenciação no índice para cada 100 mil pessoas entre os que têm religião, que não têm religião, que têm uma certa religião ou outra religião?

E a outra é se existem ondas, ou seja, se em alguns momentos, por alguns efeitos, existe um número maior de suicídios. Eu sei que, em alguns momentos da história, até um livro provoca as pessoas a quererem imitar uma heroína ou um herói, e termina suicidando-se mais. E nisso, vem a pergunta sobre a internet, sobre esse assunto que tomou conta alguns meses atrás e de que, de repente, parou-se de falar: a chamada Baleia Azul. Não sei se foi falado isso ou não.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Então, de qualquer maneira faço a pergunta e, se puder, responda para mim: a internet hoje é mais grave do que corda, pílula, arma de fogo na provocação de suicídio?

E, sobre o que fazer, eu penso, sobretudo no caso das crianças e da juventude, se a presença dos pais na escola não seria uma maneira de cuidar antes do fato de uma criança poder ter a tendência. E, para isso, vem uma pergunta, que é técnica: existem algumas indicações de que alguma criança ou jovem possa ter ou não mais tendência do que outros? O professor pode ficar alerta? Por exemplo, existem indicações sobre violência. No caso, seria de tendência a suicídio.

Finalmente, se, além de professor, a gente colocar psicólogo nas escolas – é uma luta antiga de muitos, especialmente dos próprios psicólogos – não ajudaria a reduzir esse tipo de risco que a nossa sociedade está correndo, ao ver que perde jovens por essa razão? Em muitos casos, para que os jovens cheguem a isso foram meses e meses de grande sofrimento. Em alguns casos, sabemos que não; em alguns casos é uma decisão momentânea, rápida em que o jovem decide fazer – e eu até costumo dizer –, sem consciência de que o ato é definitivo. Eu acredito que os jovens, sobretudo no final da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

adolescência, fazem isso por inconsciência de que não haverá volta, às vezes para chamar atenção de alguém – do namorado, da namorada, dos pais –, sem perceber que não há volta. Eu creio, até, por um certo exibicionismo para os outros colegas. Tudo isso um bom psicólogo poderia evitar.

Essas são as minhas perguntas.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O Dr. Humberto gostaria de falar?

Então, vamos.

O SR. HUMBERTO CORRÊA – São várias questões complexas e difíceis. Vou tentar começar pelos fatores de risco.

São muitos os fatores de risco de um suicídio. O suicídio é um fenômeno multifacetado. Talvez o número um seja a doença mental. Praticamente 100% dos suicidas estão passando por uma doença mental, e a depressão é a mais frequente delas, seja no idoso, seja no adolescente.

Outra questão muito importante são os laços sociais. Quanto mais laços sociais tem um indivíduo, menor o risco de ele se matar. Quem está trabalhando tem menor risco do que quem está desempregado ou aposentado; quem está casado tem menor risco do que quem está solteiro ou viúvo, por exemplo; quem tem uma religião tem uma religião tem menor risco do que quem não tem. Então, laços sociais, de uma forma geral, são fatores protetores. E o idoso perde muito desses laços. O nosso jovem, paradoxalmente, apesar de estar conectado na internet 24 horas e ter milhões de amigos, parece ter poucos laços sociais, poucos vínculos de qualidade, o que ajudaria a explicar também esse aumento na mortalidade por suicídio em jovens, que não só acontece no Brasil, mas no mundo inteiro.

Talvez também – uma outra explicação mais social e cultural – o fato de vivermos numa sociedade cada vez mais individualista e mais competitiva, que diminui também a qualidade dos laços, diminui os laços sociais.

Famílias em que duas gerações atrás se tinham cinco ou seis irmãos, hoje se tem um, quando muito, ou dois, quando muito. Isso também diminui essa noção de família e de coletividade.

Então, são muitos os fatores que acho que explicam o aumento da mortalidade em jovens adolescentes e no idoso. Na verdade, classicamente o suicídio é associado ao idoso por essa questão de maior prevalência de depressão, poucos laços sociais. O que está diferente nos últimos 30 anos é o aumento da mortalidade do suicídio entre jovens e adolescentes.

O senhor mencionou a questão do contágio, que é um fenômeno quase exclusivo do jovem, do adolescente.

Um livro famoso é *Os Sofrimentos do Jovem Werther*, de Goethe, em que o personagem principal se mata. Houve uma epidemia de suicídios após o lançamento desse livro, o que fez com que, inclusive,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alguns países retirassem o livro de circulação, porque vários adolescentes se identificavam com o personagem e se suicidaram. Isso a gente observa até hoje, por exemplo, depois do suicídio de Marilyn Monroe, em que houve um aumento de 12% da mortalidade dos suicídios nos Estados Unidos. Recentemente, um goleiro da seleção alemã, há uns dez anos, se jogou na frente de um trem e aumentou a mortalidade, por esse método, na Alemanha, nos dois ou três anos seguintes. É um fenômeno que acontece em jovens e adolescentes, que se identificam com aquele personagem e acham que a solução para eles seria fazer o mesmo gesto, muitas vezes, da mesma maneira. Daí o cuidado que temos que ter da forma como falamos sobre o suicídio em todas as mídias – impressas, internet, etc. – para evitar esse contágio. Na internet – que é um campo aberto –, adolescentes vulneráveis e imaturos do ponto de vista emocional podem estar sujeitos realmente a armadilhas desse tipo, temos que estar atentos.

Eu, como professor e médico, falo sempre aos pais que me procuram: nós vivemos, infelizmente, num mundo que tem perigos, a minha filha não vai à escola sozinha, que fica a cinco quarteirões, ela tem 11 anos de idade, porque há riscos. Quando eu tinha a idade dela, eu ia sozinho. Eu não vou deixar minha filha sozinha na internet navegando onde ela quiser, sem supervisão, nós temos que supervisionar. Essa parceria escola-pais é fundamental. Os nossos jovens passam quase todo seu tempo – ou deveriam passar quase todo seu tempo – na família e nas escolas. Então, é nesse ambiente que protegemos os nossos jovens.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu perguntei aos outros depoentes se eles queriam fazer algum comentário. (*Pausa.*)

Não? Então, vou fazer minhas perguntas.

Foi falado aqui da questão da internet. É possível algum tipo de propaganda – sei lá – memes, coisas de que os jovens gostem – juntando o Ministério da Educação e da Saúde – sobre a questão da mutilação? Porque, atrás da mutilação, existe uma avenida de possibilidades, algumas até estão me intrigando muito. Eu estava vendo uma entrevista do Neymar; eu acho que tatuagem pode ser mutilação, e vem daqui até aqui, por tudo quanto é canto e está numa vida muito bem-sucedida. Vi ontem também um outro jogador, também era daqui até o pescoço e não leva uma vida de privação. É dura no sentido de ter organização rígida, de treinos e tudo, mas é diferente de se ver alguém com privação sendo tatuado. Então, há uma indagação.

Agora, há outro tipo de mutilação também, não é? E não estou falando só de argola aqui ou ali, mas também de mutilação que pode levar até a problemas sérios e, eventualmente, a uma fatalidade.

Foi pensado? É possível? Não sei nem se é possível fazer isso. Mas como hoje o grande canal de comunicação é a internet, e de indução também, como a gente viu em 13 Reasons Why ou no Baleia Azul, é possível alguma intervenção nesse sentido? Porque, mesmo que se considerasse que fosse um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

gasto grande, é um gasto de prevenção que vai... Economicamente, para o Ministério poder investir nisso, é econômico, porque, em termos de dor, para uma família, não tem preço.

Outra questão que eu tinha vontade de fazer... Não, acho que só sobrou esta, porque todos perguntaram várias coisas da questão da escola.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu deixei pronta. Então, vou aguardar.

Eu gostaria que quem quisesse responder sobre a internet ou sobre a escola...

O Dr. Felipe vai...

A Drª Cheila quer fazer alguma observação?

A SRª CHEILA MARINA DE LIMA – Eu acho que há algumas coisas que intrigam. A gente precisa aprofundar, mesmo, essas questões, talvez fazer uma enquete exclusiva relacionada a isso. O que a gente tem observado? Não sei se a gente tem observado um número maior de automutilações, de mutilações, ou se a gente está tendo mais oportunidade de conhecer aquilo que estava mais silenciado nos lares. Porque quando você oportuniza uma notificação, estimula os profissionais a fazerem essa notificação, isso amplia o olhar e a escuta também. Mas, nos últimos anos, a gente tem computado no sistema de informações um aumento realmente das lesões autoprovocadas que não foram consideradas tentativas de suicídio.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É, mas a gente não sabe se elas são desencadeadas por depressão.

A SRª CHEILA MARINA DE LIMA – Não, isso não sabemos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Isso é fundamental.

A SRª CHEILA MARINA DE LIMA – Isso, a gente precisa fazer esse levantamento, esse estudo. Até porque hoje há um diálogo muito rapidamente, nas redes sociais, com os jovens, que é obscuro, no qual a gente precisa avançar mais ainda.

Então, acho que vale a pena a gente avançar mais nessas questões de conhecer o que a internet está... O que está nos dizendo isso? O que os jovens estão nos dizendo através dessas questões da internet? O que estão apontando? E, aí, acho que a gente precisa aliar a isso, junto com a atenção, junto com a intervenção, junto com as organizações não governamentais, um aprofundamento nesse estudo para dizer o que significam essas mensagens que os jovens estão passando através da internet. Não temos a resposta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Agora, enquanto a senhora falava, eu pensei: adolescente tem que se rebelar.

A SRª CHEILA MARINA DE LIMA – Isso.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Faz parte. E, se não está se rebelando, alguma coisa está errada. A gente torce para ele se rebelar de uma forma menos perigosa possível.

Não acredito que não haja nenhuma informação estatística a respeito dessa questão de mutilação, de tatuagem, de tudo que pendurem ou façam que acabe mutilando o corpo. Isso não necessariamente tem a ver com depressão.

A SRª CHEILA MARINA DE LIMA – Não, não tem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pode ser um ato de rebeldia. Então, esse diagnóstico é muito importante para diferenciar, inclusive, qualquer possibilidade de intervenção.

E hoje é mais público porque a internet publiciza. E, como eu dizia, eu tenho que me rebelar se eu tenho 16 anos. Como é que eu vou me rebelar? É bom; não é tão complicado fazer isso. Mesmo os que têm medo de se rebelar fazem uma borboletinha atrás de não sei onde, mas se rebelaram, porque o pai e a mãe não queriam que fizesse borboletinha nenhuma.

A SRª CHEILA MARINA DE LIMA – E precisamos traduzir o que eles estão querendo nos dizer.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Estão buscando identidade.

A SRª CHEILA MARINA DE LIMA – Se é uma rebeldia, por si só, devido a essa questão da identidade, como é que isso se traduz?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Acho que é mais uma questão de diferenciar e saber pensar naqueles com os quais se tem que ter um trabalho de prevenção.

A SRª CHEILA MARINA DE LIMA – Exatamente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Bom, o Dr. Quirino quer se pronunciar sobre essas questões?

O SR. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR – Vou falar sobre duas questões, sobre duas frentes, na verdade.

Primeiro, em relação à automutilação. É bem verdade, a automutilação é um fenômeno complexo tal qual é o fenômeno do suicídio e tais quais são os fenômenos de adoecimento mental, sofrimento psíquico, enfim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quando estamos diante de um adolescente, em especial um adolescente que começa a apresentar o fenômeno de automutilação, é importante que a família atente para essa situação. Essa é uma situação que pode representar uma série de coisas, mas, no entanto, é um evento de alerta. Acho que a família tem que atentar para isso e, identificando uma situação desse tipo, acho que é importante conversar com o adolescente e buscar ajuda. Acho que essa é uma situação importante.

A outra questão que eu gostaria de abordar é com relação à linguagem, em como levamos as informações, em como abordamos não só o adolescente, mas qualquer grupo populacional. Então, quando há um problema de suicídio, por exemplo, em uma população indígena, a sua abordagem tem que necessariamente ser distinta da abordagem que você terá, por exemplo, com idosos ou adolescentes. Então, buscar ferramentas e buscar vias para acessar essa pessoa é fundamental.

Só para ficar claro isso, digo que qualquer estratégia de prevenção precisa necessariamente levar em consideração a população que se pretende atingir. É só isso que eu queria colocar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Dr. Quirino.

O Dr. Felipe quer se manifestar?

O SR. FELIPE FELISBINO – Inicialmente, respondendo ao questionamento da Senadora Marta, em sua fala primeira, são muitos temas, sim, mas eles estão na Lei de Diretrizes e Bases, estarão dentro da BNCC, que irão orientar, que irão conduzir a concepção dos currículos nos Estados e Municípios. Então, idealiza-se para o ensino médio – está em construção – e também para o ensino fundamental, o que já está em debate pelo CNE, que os processos, os percursos formativos que o aluno terá no projeto político-pedagógico, na ponta, no território escolar, lá na sua unidade escolar, que essas temáticas estejam definidas.

O MEC passa agora por uma reestruturação do seu portal, o Portal do Professor, ampliando essa ferramenta para um sistema integrado, e, dentro desse sistema integrado, teremos os sistemas de áreas da educação básica, do ensino superior. Dentro da educação básica, teremos os temas transversais, o que, até então, era uma sugestão em LDB. Não havia uma coordenação específica dentro do MEC para os temas transversais. Então, idealiza-se, dentro desse sistema, uma capacitação para os professores. socializando essas temáticas sociais elencadas, classificadas e recomendadas, para que esse professor consiga desdobrar isso, alinhando com a sua temática, com a sua área de conhecimento, em sala de aula. Então, temos, sim, essa preocupação, e já há um encaminhamento nessa direção de formação.

Busco como exemplo, na minha apresentação, a eliminação, o combate ao uso de drogas no território escolar. Esse foi um curso, ofertado aos professores das redes de ensino do Brasil, em que nós alcançamos o número de 120 mil professores matriculados. E desses 120 mil professores matriculados – pasmem! –, 78% concluiu o curso; portanto, um índice acima de qualquer curva em termos de resultados finais de qualquer capacitação no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, inspirados nesse modelo da Senad, do Ministério da Justiça, e do MEC para o combate ao uso de drogas, nós estamos formatando, em parceria com as universidades federais – e a UnB tem sido grande parceira nisso –, um curso pelo qual o professor fique capacitado para interpretar e desdobrar os temas transversais, em sala de aula, na sua área de conhecimento.

E finalizo, corroborando com a interlocução do Senador Cristovam, abordando a questão da internet e da virtualização do afeto, a virtualização da responsabilidade familiar.

Temos nos deparado ultimamente, nas questões da educação infantil de quatro meses a três anos de idade, dos três anos de idade até os cinco anos de idade, com o caso do pai que vai à Justiça contra o prefeito para garantir a matrícula do seu filho na educação infantil em tempo integral. Ocorre que, em muitos dos casos, não é porque esse pai está trabalhando; é porque ele precisa de uma babá para o filho, ou seja, ele está transferindo a educação dos filhos para a escola, confundindo educação e conhecimento. A escola transfere conhecimento; o pai educa.

Então, agora, para a nossa satisfação e alegria, muitos dos juízes estão dando despachos no sentido de alcançar e de registrar os direitos da criança e do adolescente de estarem no seio da família, de estarem com a família na questão da educação e da afetividade.

Eu comentava aqui com a Senadora Marta Suplicy que, nesses encaminhamentos, confunde-se muito a dificuldade com o transtorno – e os médicos que estão aqui nos acompanhando e abrilhantando este momento têm mais propriedade para falar sobre isso. O que eu vivo e acompanho no território escolar, no chão de fábrica, na escola, é o seguinte: "Dá-lhe ritalina!" É ritalina, ritalina, ritalina, ou para potencializar uma movimentação, ou para inibir uma movimentação.

Então, nós não temos... E é muito bem-vinda essa sua observação de termos o psicólogo na escola, porque o psicólogo vai dar o *start* desse encaminhamento: é dificuldade, é déficit de aprendizado ou é transtorno, ou é um problema clínico que precisa ser tratado?

E o que visualizamos, em muitas das questões, é que além de se abreviar o contato com o psicólogo, abrevia-se também o contato com o psiquiatra pelos preconceitos, e encaminha-se diretamente para o neurologista, que trata como transtorno e muitas vezes dá-lhe remédio na gurizada. E muitas vezes é a ausência da família o grande causador desta moléstia.

Então, era isto.

Muito obrigado, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada pelas informações tão interessantes.

Eu achei superimportante essa questão do portal; vai propiciar muito conhecimento para os professores principalmente, e eu diria que em toda a zona urbana ou rural, porque esse conhecimento eles não estão obtendo nas universidades, na sua formação. Imaginem um professor, quando lê todos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

esses temas transversais que ele tem que introduzir. Deve dar um desespero, Senador Cristovam. Ele não tem conteúdo, não é? Agora, havendo um portal que ele possa acessar – e provavelmente rapidinho fazer uma plataforma, um grupo de WhatsApp da região, para discutir –, aí vai-se começar a produzir conhecimento. São aplicativos, e você começa a dizer: "Eu li, mas eu não sei como fazer isso."

Porque o problema que a gente vê, em sala de aula, quanto à questão da sexualidade: "Bom eu entendi. Agora como é que eu falo disso com o jovem ou com a criança? Não tenho ideia de como abordar, não tenho instrumento, não tenho..." Qualquer tema dos que o senhor colocou lá está nessa dimensão de dificuldade. Como abordar? Como fazer? Como mencionar a parte didática e também a parte, dependendo do tema, até emocional. Por exemplo, se você põe um professor para falar sobre droga, e ele tem um problema de droga em casa e não resolve o problema, está complicado. Se há um grupo em que todos conversam, será muito mais fácil para ele conseguir sair da dificuldade.

Então, parabenizo, porque acho que vai caminhar para uma coisa muito boa. Está caminhando.

E agora encerramos com o Prof. Humberto.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Pela ordem.) – Permita-me, Senadora, pela ordem, só para acrescentar dois pedidos ao Prof. Humberto. Um é que eu fiz a pergunta e queria saber sobre as causas entre os mais velhos. E outra colocação sobre a qual eu queria saber: tem aumentado ou não, é significativo ou não o número de pactos de suicidas? Essa é uma exceção; em geral, é uma atividade solitária; ou o número de pactos é significativo?

O SR. HUMBERTO CORRÊA – No idoso, os principais fatores de riscos são os mesmos de quaisquer outras faixas etárias e, em primeiro lugar, é a doença mental. E a depressão, entre as doenças mentais, é a mais importante.

O que talvez seja mais significativo no idoso e que o diferencia das outras faixas etárias é a questão da redução dos laços sociais. O idoso, em geral, não tem uma atividade laborativa, pode estar viúvo ou viúva, vai perdendo os amigos, vai se isolando socialmente. Junto com um quadro depressivo, isso é um estopim. Então, eu acredito que, no idoso, sejam esses dois – há vários outros –, mas sejam os dois principais fatores de risco. É a própria questão das doenças clínicas que esse idoso frequentemente vai ter, doenças clínicas, principalmente aquelas crônicas e dolorosas, são também um fator de risco para o suicídio.

Agora o que é importante? Apesar de a mortalidade por suicídio no idoso ser alta, em termos relativos é um problema menos importante no idoso do que no adolescente, porque o idoso morre muitíssimo mais de outras causas esperadas da velhice, enquanto o adolescente e o jovem morrem pouquíssimo de outras causas, e o suicídio já assume um papel relativo muito significativo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Pacto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HUMBERTO CORRÊA – Pacto.

Eu acredito que o suicídio é quase sempre um ato solitário. Por exemplo: era relativamente raro ou muito raro um suicídio fora do domicílio. De uns dez, vinte anos para cá, a gente tem observado um aumento de suicídios no ambiente de trabalho, talvez como uma forma de – entre aspas – "expressar uma insatisfação com o mundo do trabalho". Mas era relativamente raro até 20 anos atrás suicídios que fossem fora do ambiente doméstico.

Então, em princípio, o suicídio é um ato solitário, diria, o desfecho trágico de uma pessoa desesperada que passa por um processo de adoecimento mental. Pactos de suicidas existem? Existem, mas acredito eu que são uma exceção.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não havendo mais inscrito, declaro encerrada a reunião.

Convoco para amanhã, dia 9 de agosto, às 10 horas, reunião extraordinária desta Comissão em forma de audiência pública destinada a debater a tecnologia a serviço da educação, em atendimento ao Requerimento nº 73, de 2016, de autoria dos Senadores Cristovam Buarque e Romário.

Está encerrada a reunião.

Antes vou fazer uma sugestão para debate na nossa mídia social, que pode também sugerir: semana de prevenção ao suicídio e valorização da vida. Pode ser um novo nome. Vamos debater, para ver se a gente consegue um nome que realmente traga o problema e, ao mesmo tempo, promova a vida.

Obrigada a todos.

(*Iniciada às 11 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 08 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 25ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e hum minuto do dia nove de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Hélio José, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Acir Gurgacz, José Pimentel, Paulo Rocha, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Ronaldo Caiado, José Medeiros, Roberto Muniz, Ana Amélia, Lídice da Mata, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Cidinho Santos e Romero Jucá. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira, João Alberto Souza, Lindbergh Farias, José Agripino, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia e Eduardo Lopes. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RCE 73/2016, de autoria do Senador Cristovam Buarque e do Senador Romário. **Finalidade:** Debater a "Tecnologia a Serviço da Educação". **Participantes:** Marcos Formiga, Professor do Núcleo de Estudos do Futuro da Universidade de Brasília; Marival Chaves, Representante do Projeto Edux. Orlando de Sá Cavalcante Neto, Consultor de Orçamento do Senado Federal. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Cristovam Buarque

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/09

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Bom dia a cada uma e a cada um dos presentes.

Esta reunião atende o Requerimento nº 73, de 2016, de minha autoria e do Senador Romário, para a realização de audiência pública destinada a debater o tema "Tecnologia a serviço da educação".

Dando início aos nossos trabalhos, apresento aqui os membros da Mesa, que vão nos falar sobre o assunto: Prof. Marcos Formiga, da Universidade de Brasília, vinculado atualmente ao Núcleo de Estudos do Futuro; Prof. Marival Chaves, que representa o Projeto Edux; e o Prof. Orlando de Sá Cavalcante Neto, que é Consultor de Orçamento do Senado Federal.

Eu informo que esta audiência tem a cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado, e contará com os serviços de interatividade com o cidadão, chamado Alô Senado, através do telefone – para os que tiverem interesse em fazer perguntas ou comentários – 0800612211 e do nosso sistema eCidadania, por meio do portal www.senado.gov.br/ecidadania. Com tudo isso, teremos a transmissão ao vivo da presente reunião, o que possibilitará o recebimento de perguntas e comentários dirigidos aos expositores via internet.

Antes de passar a palavra aos expositores, quero dizer que vamos ter, daqui a pouco, a presença do Senador Pedro Chaves, que é Vice-Presidente desta Comissão, mas que está neste momento na Comissão ao lado, de Ciência e Tecnologia e Comunicações, e hoje vai lançar o seu livrinho – digo "livrinho" pelo tamanho, mas é grande na importância: *Novo Ensino Médio: o que é importante saber?*

Lembro que o Senador Pedro Chaves foi o Relator que deu parecer sobre a atual reforma do ensino médio que está em andamento. Ele preparou um pequeno livro, que está aqui, no qual ele explica exatamente o que é importante saber. Quando ele estiver presente, daqui a pouco, ele poderá fazer uso da palavra para explicá-lo melhor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Antes de passar a palavra ao Prof. Marcos Formiga, quero dizer que considero que este debate que faremos aqui, com as dificuldades que temos de presença de Senadores por tantas atividades que cada um tem, é um dos mais importantes do ponto de vista do impacto que pode ter na opinião pública, porque, se há uma coisa que a gente precisa mudar, é a maneira como nós usamos tecnologia. E em breve, fazendo uma pequena diferença entre ciência e tecnologia, a ciência também: a ciência do cérebro, de como ele funciona, a ciência da fisiologia geral do corpo humano, inclusive do cérebro, tudo isso vai influenciar, dentro de alguns anos mais, o processo que a gente sempre chamou, desde os gregos, de pedagógico. Vamos precisar até de outra palavra, muito em breve.

Mas, neste momento, antes de chegar a essas visões mais ficcionistas da ciência, a tecnologia tem muito a oferecer. E tem muito a oferecer em dois sentidos. Um sentido é o de facilitar a capacidade de interação entre aquilo que chamamos de professor e aquilo que chamamos de aluno, o que também vai exigir novas palavras em breve. Marcos Formiga é um dos que mais de se preocupa com isso, com as palavras, para traduzirem a realidade do processo – volto a insistir – de interação entre o que nós chamamos ainda de professor e de aluno. Esse é um lado, o lado da facilitação do processo de ampliar e transmitir conhecimento. Mas há outro: o de fazer a escola ser alegre, agradável, simpática, gostosa. Toda criança deveria ir à escola com o mesmo gosto com que vai a um parque de diversão, com que vai a um *shopping*, com que vai ao cinema. Mas, lamentavelmente, não é essa a sensação que nossas crianças têm – aqui ponho até o adolescente, no ensino médio – quando vão para a escola.

A tecnologia pode trazer esse lado lúdico, esse lado que podemos chamar ainda de pedagógico, esse lado de influência na maneira do aprendizado, chamando ainda uma palavra que vai ficar superada dentro de mais algum tempo, fazendo a escola ser um lugar agradável. As crianças, hoje, se acostumaram a usar ferramentas que nós não estamos usando na escola. E, por falta dessas ferramentas na escola, as crianças acham a escola chata. Agora, para isso, para podermos usar essas ferramentas tecnológicas, fazendo a escola melhor, com tudo o que significa a palavra "melhor", mais eficiente, mais agradável, mais simpática, mais bonita, para usarmos tudo isso, nós precisamos resolver diversos problemas: a preparação do professor, a compra dos equipamentos, a apresentação e o uso desses equipamentos e, no caso do Brasil, como percebi, sobretudo quando fui governador, inclusive – é triste dizer –, a segurança desses equipamentos. Por incrível que pareça, um dos problemas é que eles não sejam roubados nas escolas, e não é pela comunidade escolar, mas por assalto mesmo, que, hoje, é uma das causas dos grandes prejuízos das escolas. Compram-se equipamentos, que, dias depois, não estão mais lá, por assaltos, por roubos. Então, são muitos os problemas a serem resolvidos, para fazer com que esses equipamentos sejam usados.

É isso que quero que tenhamos hoje, nesta reunião, a partir da fala do Prof. Formiga, que, inclusive, tem compromissos. Portanto, vou colocá-lo como o primeiro a falar.

Mas peço permissão, Professor, porque aqui chega o Senador Pedro Chaves.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador, se o senhor quiser falar depois do Prof. Marcos Formiga, tudo bem, mas, se quiser falar agora, a primazia é sua.

Logo depois, o Prof. Marcos Formiga, que tem um voo dentro de...

O SR. MARCOS FORMIGA (*Fora do microfone*.) – Para falar para engenheiros.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Para falar para engenheiros, e isso é importante, saber como eles podem ajudar para termos uma boa educação.

Eu passo a palavra ao Senador Pedro Chaves dizendo, Senador, que eu já fiz hoje um pouco de propaganda do seu livro falando da importância dele.

Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sr. Presidente, o senhor sempre gentil e muito generoso comigo. Eu quero agradecer sempre a sua atuação aqui no Congresso, que tem dado verdadeiros exemplos aqui, não só para este Senador como para todos os demais e para a sociedade brasileira.

Então, o senhor é assistido, inclusive, como o Senador da educação, o que me deixa muito feliz. Onde quer que eu esteja, nos rincões mais distantes de Mato Grosso do Sul, sempre ouço exatamente essa pergunta: "O senhor trabalha junto com o Senador da educação, o Senador Cristovam Buarque?" Eu digo: Com muito prazer; às vezes senta ao meu lado e eu realmente consigo colher todo o conteúdo...". E não tudo, porque também seria exagerado, mas eu consigo absorver realmente grandes conhecimentos. Agradeço muito V. Exª.

Cumprimento todos da Mesa e digo da minha alegria de poder, hoje, lançar a pequena cartilha da reformulação do ensino médio. Na verdade, nós tínhamos o ensino médio totalmente engessado, com muitas dificuldades, com uma taxa de evasão e repetência muito grande, e tenho convicção de que com esse novo modelo de ensino médio nós teremos uma mudança radical. E ele cumprirá a sua função do art. 35 da LDB, que fala exatamente que o ensino médio tende ao aprofundamento do ensino fundamental e a levar o aluno ao desenvolvimento da cidadania, e não vem ocorrendo isso.

Essa mudança do ensino médio eu consegui sintetizar numa pequena cartilha, a qual, embora pequena... Em pequenos frascos se têm grandes conteúdos. Eu creio que isso é pretensão. Mas foi feita por diversas mãos, porque eu tive a contribuição, obviamente, do Senador Cristovam, dos outros Senadores; contribuição dos Deputados, contribuição da sociedade em geral, de educadores. Então, é o resumo de tudo isso. Aqui temos diversas perguntas e respostas em relação à viabilidade de implementação imediata do novo modelo do ensino médio.

Eu fico muito feliz. Hoje farei o lançamento, às 18h30, com a presença do Ministro e, com prazer, com a presença do nosso querido Senador. Convido todos da Mesa e todos os presentes a participarem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desse momento que será muito importante. A cartilha é bastante simples, mas é extremamente didática. Ela foi destinada especialmente aos professores do interior, aos alunos, aos diretores. Todos aqueles que puderem manuseá-la terão facilidade de ler o conteúdo e entender a nova reforma, de forma muito simples, tranquila, pois não tem nada de prolixo dentro dessa cartilha, que responde praticamente todas as perguntas.

É óbvio que é pretensão, mas estaremos sempre à disposição para aprofundar alguns dados que sejam importantes. É óbvio que ela está em transição, em implementação. Ainda é necessário fazer alguns aperfeiçoamentos, temos que reconhecer isso, mas quanto a essa mudança, só o fato de tê-la já foi altamente positivo. O Senador Cristovam sempre fala que o importante seria mudar.

Desde a Lei nº 9.394, de 1996, nós já tínhamos problemas com o ensino médio. Em 2012 tentou-se uma modificação, mas a legislação que obrigava 13 disciplinas em todos os cursos... Você era obrigado a oferecer o ensino médio com 13 disciplinas, independentemente da carreira que o aluno pretendia fazer. Isso realmente engessava, e essa proposta aqui viabiliza.

Ela tem dois aspectos importantes, dentre todos os outros: o aluno é protagonista do seu futuro, da sua carreira; e, em segundo lugar, ela já é extremamente flexível – apenas 60% é a Base Nacional Curricular, e 40% é a parte flexível.

Não quero aprofundar mais para não me delongar. Mas, com muito prazer, convido todos a participarem realmente desse lançamento, que vai ser singelo, mas extremamente importante para o País.

Mais uma vez, meu agradecimento ao nosso querido Senador Cristovam Buarque. Quero dizer que ele está dentro do meu coração. Tenho um carinho muito especial por ele. Muito obrigado pelas palavras generosas que sempre fala a meu respeito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Muito obrigado, Senador.

Eu vou passar a palavra ao Prof. Marcos Formiga e, no final, havendo tempo, vou ler algumas coisas que estão aqui para mostrar a importância.

Agora, o Prof. Formiga está com a palavra.

Fale o tempo que for necessário, porque acho que o senhor vai querer controlar o seu próprio tempo. É importante ouvir a sua palavra, e não temos pressa hoje.

O SR. MARCOS FORMIGA – Obrigado. Perfeito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Bom dia a todos!

Queria cumprimentar, inicialmente, o Presidente da Comissão em exercício, o Senador da aprendizagem. João Calmon foi o Senador da educação, e estamos na sala que o homenageia. Tive a sorte de trabalhar com ele e de andar o Brasil defendendo a educação nacional, e é muito bom ver o Prof. Cristovam Buarque aqui, na sala João Calmon, defendendo os interesses do problema maior do nosso País.

Saúdo o Senador Pedro Chaves, ex-Reitor, que hoje faz com o Senador Cristovam Buarque a dupla de Senadores mais ligados à educação. Sem menosprezar a participação dos demais, são dois que têm grande intimidade como tema e que, em seu exercício parlamentar, já demonstraram a dedicação com que tratam o problema educacional brasileiro.

Queria saudar os dois colegas de Mesa, o Prof. Marival e o Prof. Orlando, e todos os presentes – estudantes, professores, comunidades que prestigiam esta audiência pública.

O Senador Cristovam chamou atenção para a importância desse tema. Eu falei sobre isso há algum tempo com o então Ministro Mangabeira Unger, que foi responsável por um projeto lamentavelmente não levado adiante, chamado Pátria Educadora. E o então Ministro me perguntou qual o problema que ele deveria enfocar no documento. Eu disse: "se o senhor quiser escolher um, e apenas um, eu diria que é a conectividade das salas de aula das escolas brasileiras". A nossa internet é de péssima qualidade, sem falar que é uma das piores do mundo. Existe um *ranking* em que ela é a nona pior do mundo e a segunda mais cara do mundo.

Existe um projeto há muito tempo aí circulando que exige que as escolas e os hospitais sejam priorizados na linkagem de banda larga. Passa-se o tempo, mudam-se os governos, mudam-se os ministros, e essa área avança muito pouco, o que é um paradoxo, porque os brasileiros são um povo que usa intensamente a tecnologia: com todas as suas limitações de qualidade e de acesso, nós dedicamos 460 horas/mês às redes sociais. Somos o segundo no *ranking* mundial. Somente os Estados Unidos usam mais intensamente, seguidos da China e Brasil, as redes sociais. Então, ao mesmo tempo que nós somos grandes usuários, não conseguimos até hoje trazê-la de forma acessível e de forma democrática e barata para o uso da população, mais especificamente para a comunidade educacional.

Então, Senador, tentarei fazer uma abordagem sobre o tema desta audiência, "Tecnologia a serviço da Educação", chamando a atenção de que vivemos tempos de grande intensidade no uso da tecnologia, mais especificamente da alta tecnologia. Quando se fala em alta tecnologia, significa tecnologia mais sensível, mais sofisticada e mais rapidamente acessível. E, entre as novas tecnologias, incluem-se não só as TICs – é a sigla para Tecnologias da Informação e da Comunicação –, incluem-se também os novos materiais, a biotecnologia e a nanotecnologia. Mas, de todas essas novas tecnologias, há estudos que comprovam que aquela que traz mais impacto à sociedade mundial, isto é, no Brasil e qualquer país do mundo, são exatamente as TICs, essas é que estão mais próximas da área educacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por trás da globalização, está a mudança tecnológica. A globalização tem na mudança tecnológica o seu principal instrumento. A globalização é muito debatida, é muito criticada porque ela tem ônus e bônus. E eu sou a favor da globalização porque acho que os bônus são maiores do que os ônus, mas, como no início falou o Senador, a tecnologia tem vantagens e desvantagens, perigos, como de segurança, ética, *bullying* tecnológico; são problemas que também têm de ser considerados quando você analisa do ponto de vista positivo – e é essa a minha análise – a tecnologia aplicada à educação.

A mesma globalização que tem na mudança tecnológica sua força maior unifica o mundo, como a própria palavra diz, mas também o divide, e, ao dividir, cria-se um fenômeno muito conhecido para a comunidade de informática e a comunidade educacional, que é o chamado fosso digital, na expressão inglesa, o *gap* digital. O que significa isso? Que, à medida que a tecnologia avança e se democratiza, ela faz uma partição – o Senador é que gosta muito do termo –, uma partição social. A tecnologia também traz isso. Entre as suas vantagens, tem essa desvantagem de fazer e aprofundar a diferenciação ou as desigualdades. Quer dizer, o uso requer muito cuidado e requer que seja feito em cima da consciência de que benefícios são enormes, mas limitações, carência e ameaças também fazem parte do desenvolvimento da tecnologia.

Mas, para responder à pergunta "vale a pena usar tecnologia na educação?", eu preferiria, antes de dar a resposta, saber a qual pergunta ela responde. E fomos buscar inspiração em um trabalho da Unesco, que tem um trabalho muito interessante na difusão, na divulgação e na popularização da tecnologia. Por ser a autoridade maior educacional do ponto de vista internacional, ela está convicta, está absolutamente segura de que não se faz educação para grandes públicos, para grandes contingentes populacionais sem o uso da tecnologia. Da educação tradicional, baseada em prédios e em instalações físicas, está definitivamente comprovada a sua ineficiência. É necessário trabalhar com novos paradigmas educacionais, e os novos paradigmas educacionais ou da aprendizagem, como prefiro.

A aprendizagem é mais forte do que educação. Enquanto a educação é uma aprendizagem organizada, institucionalizada, a aprendizagem é a forma de como se usa conhecimento e habilidades tanto do ponto de vista pessoal quanto do ponto de vista coletivo. Eu diria que a educação e, principalmente, o velho paradigma do ensino é uma via de mão única, onde o professor, majestoso, é o dono do conhecimento – isso já era. Não se explica mais, não tem mais espaço –, enquanto, na aprendizagem, o professor divide o palco e o protagonismo com os alunos, com os estudantes. Então, é uma via dupla: aluno aprende com professor, e professor aprende com aluno.

É difícil para essa classe orgulhosa – como somos nós, professores – e ciosa do seu espaço chegar a um trabalho de humildade, de reconhecimento de que aqueles alunos a quem ela presta serviço são capazes de ensiná-la também e de fazerem com ela aprenda. É uma outra forma de pensar, mas é isso que a tecnologia está nos trazendo com os novos paradigmas da educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, para responder àquela pergunta – se realmente vale a pena –, existe um famoso triângulo na educação. Esse famoso triângulo da educação correlaciona três variáveis do processo educacional.

Acesso, ou seja, quanto maior o acesso melhor. É o que nós queremos, mas o Brasil ainda é muito carente em acesso. Apesar da propaganda oficial, não universalizamos sequer a educação básica, sem falar na educação infantil, que é precaríssima no Brasil. Há um contingente não muito superior a um quinto que tem acesso a esse tipo de educação; 97%, à educação fundamental; e cerca de 52%, ao ensino médio.

Então, nós começamos do básico, não conseguimos sequer resolver os problemas mais elementares, que sejam os da universalização. O acesso nosso é muito precário, precaríssimo ainda, porque se correlacionarmos o custo e a qualidade vamos ver que temos problemas seriíssimos. A educação nacional é cara? Sim, ela é um bem caro e nós, além de gastarmos muito – ou melhor, investirmos muito – investimos mal, porque a gestão dos recursos é feita de forma muito amadora.

Então, a efetividade do investimento é muito baixa em função da ineficiência gerencial desses recursos. Isso compromete o outro ângulo superior do triângulo, a ordem ali não altera o produto, que é a qualidade, queremos sempre melhor qualidade. E se você perguntar: "Qual o maior problema dentro da educação nacional?" Está exatamente no fator ou na vertente qualidade. Nós não conseguimos ainda universalizar o acesso, com muito mais dificuldade nós não conseguimos transmitir uma educação de qualidade.

Então, esse triângulo circula no sentido à direita ou à esquerda e, na medida em que você melhora com o uso tecnológico o acesso, deve – em função da quantidade, da economia de escala, na linguagem do economista – diminuir o custo. E, simultaneamente, ao aumentar o acesso e diminuir o custo, você aumenta a qualidade. Mas, quando se fala em qualidade, para mim é um dos conceitos mais abstratos na educação. Os educadores falam muito sobre qualidade, mas pouco entendem a profundidade e a abrangência desse termo. Qualidade significa muita coisa dentro da educação. Há muitos atributos para dizer-se que uma educação ou uma aprendizagem é de qualidade. Para responder a essa pergunta, o que se entende de qualidade como o propósito educacional? Há dois conceitos que justificam sinteticamente essa qualidade. A qualidade cria dois tipos de ativos: o capital pessoal, capital humano, e o capital coletivo ou social.

Então, esses dois conceitos sobre o propósito que encerra a qualidade educacional justificam que, no capital humano, é a nossa capacidade de deter, de conhecer e dominar habilidades individuais pelas pessoas, pelos indivíduos para que sejam eles pessoas mais autônomas, mais flexíveis e mais eficientes. Então, o capital social do ponto de vista da qualidade educacional dá instrumentos capazes de você se firmar como indivíduo na sociedade onde você tem competências e conhecimentos e você faz uso inteligente dessas competências e desses conhecimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No caso do capital social, tem o caráter mais coletivo, correspondendo ao interesse coletivo da sociedade em um sentido de ter confiança entre as pessoas, de se construir redes, de manter contatos, de criar união entre os indivíduos para alcançar uma meta, um objetivo comum. Na linguagem do Senador Cristovam, que está muito preocupado, é a famosa coesão social. Então, capital social seria a expressão mais próxima da coesão social.

O que é coesão social? É quando a sociedade sabe o que quer fazer. Ela tem coesão em função de um objetivo comum. E, no caso do Brasil, estamos também, tal qual os três vértices do triângulo, muito necessitados ou muito carentes da coesão social. Ela se reflete pela fragilidade do objetivo da sociedade brasileira ou pela falta de objetivo da nossa sociedade.

Então, essa correlação dos três vértices do triângulo seria a resposta por que a tecnologia é importante na educação. Tem se mostrado, aqui e alhures, que o uso da tecnologia faz com que esses três ângulos do triângulo sejam melhorados, sejam aperfeiçoados e sejam avançados.

Você pode correlacionar ainda esse triângulo à forma de aprendizagem. Aí é onde já começa a entrar a tecnologia. Seria o caso da aprendizagem independente, como, digamos assim, uma palestra, uma conferência, uma aula, a leitura de um livro, a resolução de problemas de matemática. Isso é a chamada aprendizagem independente ou individualizada. Você pode usar a tecnologia ou não, da forma mais tradicional.

Mas há outro tipo de aprendizagem chamada interativa. É aquela que exige de um interlocutor, um aluno, um colega, um professor, um tutor, uma resposta deste outro sujeito para que haja a interação de ideias e pensamentos ou a discordância de ideias e de pensamentos. É aí onde se mostrou a tecnologia mais eficiente na educação superior. Por quê? Porque o uso da tecnologia exige um mínimo de domínio, de maturidade. Hoje as crianças já nascem com ela. Os nativos digitais já trazem isso consigo, mas nós que somos migrantes digitais não temos essas habilidades. Se temos, nós as usamos com alguma dificuldade, com alguma deficiência.

Então isso ocorre na educação superior, principalmente na experiência das chamadas universidades abertas, que fazem o uso ótimo tanto da aprendizagem individualizada quanto da aprendizagem interativa. E é incrível que o Brasil, que é o nono país em analfabetismo adulto do mundo e que tem mais de 200 milhões de habitantes, seja o único país do mundo com essas características que não disponha de uma universidade aberta de fato. Temos um programa de universidade aberta do Brasil que é um simulacro muito distante do que vem a ser uma universidade aberta. O Brasil, lamentavelmente, até hoje não usou esse instrumental.

Há o exemplo do Reino Unido, com a Open University, que é paradigmática, da África do Sul, que faz isso desde o século XIX, da China e da Índia, onde milhares de alunos frequentam a educação de boa qualidade usando tecnologia. A Indira Gandhi tem mais de 2 milhões de alunos – Universidade Aberta Indira Gandhi, da Índia. A Universidade TV e Rádio, da China, tem 3,5 milhões de alunos. Então, são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

soluções viáveis, aprovadas e comprovadas em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, como o Brasil. E o Brasil ainda não acordou para fazer uma revolução educacional, usando a universidade aberta como instrumento, e ela tem provado ser, nos países sejam desenvolvidos, sejam em desenvolvimento, uma boa solução. Eu citaria a Espanha, a Turquia, a Indonésia. A Indonésia é uma daquelas que têm uma megauniversidade, com mais de um milhão de alunos em sua universidade aberta.

Há um consenso internacional de que a tecnologia melhora o acesso, diminui os custos e aumenta a qualidade educacional. Portanto, o triângulo famoso da educação tem na tecnologia um instrumento eficiente.

Para detalhar mais essa informação, vejamos onde estamos e onde deveríamos estar ou onde estamos e onde deveríamos chegar.

Aqui, ao lado, na coluna da direita, dependendo de onde se está sentado, é o velho paradigma, e a coluna da esquerda é o novo paradigma. Rapidamente, chamando a atenção apenas para os pontos importantes. Saímos da época das instalações físicas para o ciberespaço ou, como a expressão que a Unesco usa, cibermundo, onde a conveniência de local e hora é total em qualquer lugar. Ou seja, você é capaz de aprender independentemente de instalações escolares, até porque as novas teorias de aprendizagem mostram que o lugar onde menos se aprende é a sala de aula. Parece um paradoxo, e é, mas é um paradoxo verdadeiro. Hoje se aprende muito mais em laboratório, no meio ambiente, ao ar livre, no ciberespaço do que em sala de aula tradicional.

Saímos do paradigma do século XIX, que era o ensino, em que o professor era o dono do conhecimento, para a aprendizagem acerca da qual já tive oportunidade de fazer comentários. Saímos, dentro da ideia do Prof. Pedro com sua cartilha, do currículo mínimo, das disciplinas obrigatórias e dos pré-requisitos, para algo mais significativo e mais flexível.

Eu aproveitaria, Prof. Pedro, para trazer a saudação do Presidente da Abed, que deveria estar aqui hoje, pelo lançamento da sua cartilha. Então, a Associação Brasileira de Educação a Distância, pelo seu Presidente Frederic Litto, pediu-me que trouxesse esse abraço de saudação. Essa reforma, que ainda acho muito modesta, diga-se de passagem – ela é muito preliminar, muito aquém da necessidade do problema – é um avanço que temos que considerar. Portanto, esse avanço deve ser muito bem difundido e divulgado, o que é o que o senhor está fazendo.

Deixamos a época da unidisciplinaridade para a inter, multi e transdisciplinaridade.

Para quem é de universidade: os departamentos estão fechando; não há mais sentido em haver departamentos unidisciplinares. Você trabalha com grandes setores, com grupos de disciplinas, e não mais com o compartilhamento do iluminismo do século XVII, século XVIII, que não tem mais sentido na ciência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Senador Cristovam fala que as profissões têm data de vencimento, não é isso? O diploma... Pois bem; a pedagogia também, gente! A pedagogia não passa da adolescência. O jovem adulto não precisa mais de pedagogia. É um contrassenso o Ministério da Educação pedir o projeto pedagógico de uma universidade! É uma infantilização da aprendizagem; é uma inadequação terminológica que é perfeitamente compreensível e explicada pela andragogia e pela heutagogia, dois termos que se direcionam, o primeiro, para a aprendizagem do jovem adulto e do adulto, e a heutagogia, pelos meios de comunicação, pelas TICs, você é capaz de autogerir o seu conhecimento, de administrar a sua capacidade de absorver conhecimento.

Então, a pedagogia tem lugar? É importante? Sim, mas da criancinha até o fim da adolescência. Terminou a adolescência, esqueçam-se de pedagogia; ela não se aplica mais.

A preocupação antiga, o conhecimento – já falamos. Hoje, é a aprendizagem coletiva.

A educação não formal, hoje, é muito mais valorizada através da formação ao longo da vida. Não há idade mais! Não é como doença infantil – sarampo, catapora –, uma educação apenas para jovens e crianças. A educação e a aprendizagem são para a vida completa, para todo o ciclo de vida da pessoa. As teorias da neurociência também comprovam que qualquer pessoa, independentemente da faixa etária, é capaz de aprender – da criança ao adulto, ao idoso e daí por diante.

Vamos adiantar, saindo da avaliação quantitativa, passando para a qualitativa, mostrando que mais importante que o diploma e o certificado é a satisfação de aprender.

Esse é o panorama, hoje, da educação distribuída, em que a educação aberta e a distância, ou a chamada educação ou aprendizagem flexível, que é o nome moderno para educação a distância, envolvem a educação presencial sob a forma de ensino ou aprendizagem dual e o *e-learning.*

O *e-learning* é a área de conhecimento, hoje, mais desenvolvida no mundo inteiro. Então, se você quiser comparar quantitativamente, verá que, no mundo inteiro, a área que mais congrega estudantes hoje está exatamente no *e-learning*, e não mais na educação presencial. Isso já foi ultrapassado.

A União Europeia tem um equilíbrio de mais ou menos 50% a 50%. Mas, na Ásia, onde estão fazendo isso com muita competência, a educação não presencial é numericamente superior à presencial.

Uma descrição esquemática da aprendizagem mista.

Saímos lá daquele verde bem claro, da sala tradicional, onde não havia nenhuma tecnologia, apenas o quadro negro, o giz e a lábia do professor, aquele extremo. E, pouco a pouco, incluindo televisão, computador, vai-se escurecendo a cor verde, na medida em que se injetam novas tecnologias, depois do computador, a aprendizagem por meios tecnológicos, até a educação completamente *on-line*, sem face a face. Então, você veja que a educação tradicional saiu do verde-claro e corre rapidamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para o verde-escuro, conforme as estatísticas mundiais que mostram que o *e-learning* hoje é aquele contingente predominante de alunos no cenário internacional.

Algumas rápidas megatendências em ciência e tecnologia: a aceleração do desenvolvimento tecnológico, que foi por onde começamos, a multidisciplinaridade, com aplicações tecnológicas cada vez mais integradas. É a ideia de que os produtos e serviços cada vez mais serão abastecidos e construídos com mais tecnologia. Inexoravelmente, este é o futuro: mais tecnologia em bens e serviços produzidos; essa é a tendência da chamada quarta revolução industrial, que não atende apenas à indústria *stricto sensu*, mas também ao setor de serviços, que é o que mais cresce nos últimos tempos.

O papel de protagonismo das TICs no trabalho, na produção, na educação. E aqui vai uma crítica: de todos os setores da vida humana que são modificados pela tecnologia, o mais reticente, o mais conservador, o mais demorado é exatamente o educacional. Esse é um fenômeno internacional. E eu o atribuo ao fato de que nós, professores, somos por natureza conservadores. Independentemente da filiação partidária ou do pensamento ideológico, o professor é exemplo do instrumento e agente social conservador; ele está aí para defender interesses antigos e tradicionais.

E talvez uma explicação – não é a resposta – seja exatamente essa dificuldade de conquistar o professor. E é por isso que a recomendação sobre tecnologia educacional é de que não se preocupe com o professor; se preocupe com o estudante. É para o estudante que a tecnologia deve se voltar, e não para resolver a reação, a simpatia ou antipatia do profissional docente pela tecnologia.

Quarta revolução industrial ou superautomação já está aí, gente. No Brasil, apesar do processo crescente de desindustrialização, há setores que são completamente caracterizados pela superautomação – já aqui no Brasil! Então, esta tendência muito bem definida por Schwab, que é o Coordenador do Davos, chama atenção para o fato de que o setor público deveria acordar para algumas recomendações em relação às quais, acomodadamente, não está alerta: a necessidade de revisão radical dos modelos de educação e treinamento. Essa educação que está aí, gente, não serve mais, já deu o que tinha que dar. São novos paradigmas que temos de adotar.

O fomento à educação continuada. Hoje a educação não formal é mais importante – estou falando em termos mundiais, não é o caso do Brasil, porque a gente não resolveu o problema sequer da educação formal. Se você olhar o orçamento da educação na Inglaterra, vai ver que os recursos financeiros da secretaria – lá, felizmente, não há ministério da educação –, do setor que cuida da educação, em sua maior parte, vão para a educação não formal e ao longo da vida. Por quê? Porque eles já resolveram os problemas básicos da educação fundamental.

A relevância de integrar os mercados regionais com tecnologia chave e priorizar investimentos em ciência e tecnologia para evitar que países como o nosso, consumidores de tecnologia... Nós somos grandes importadores de tecnologia, basta ver a nossa pauta de importações. Foi a Cepal, um órgão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

respeitado no continente, que chamou atenção para esse uso da tecnologia e para a dependência dos países em desenvolvimento, como nós, em relação à tecnologia.

Aqui vamos ilustrar, de uma maneira muito rápida, como é que a tecnologia evoluiu e vem sendo, cada vez mais, aplicada à educação e à aprendizagem. Chamamos isso, genericamente, de Galáxia de Gutenberg – quem chamou dessa forma foi o sociólogo Manuel Castells, que é um dos melhores intérpretes da sociedade da informação; sabe disso quem conhece seus três livros lançados no final dos anos 90, inclusive com prefácio do Presidente da República do Brasil.

Aqui, só a título de passagem rápida. A educação a distância, embora seja muito questionada ainda no Brasil, tem, no País, mais de cem anos. A primeira unidade é de 1904, portanto, são mais de cem anos de experiência. No mundo inteiro, ela já tem quase três séculos. Em 1728 saía anúncio na G*azeta de Boston* de cursos por correspondência de taquigrafia – 1728, gente, mais de dois séculos atrás, quase trezentos anos!

O selo postal é também de uma importância incrível. Os correios são muito antigos, existem correios desde as épocas pré-romanas, mas o selo postal é invenção britânica de 1840. E por que ele é importante? Porque na Inglaterra já se praticava educação por correspondência e quem pagava o porte da carta era quem a recebia, porque não existia selo. O selo modifica essa relação: quem paga o porte é quem envia, o remetente, e isso facilitou muito as coisas. Eu passei ali na Universidade de Londres, essa de 1858, e fiz curso lá nessa categoria. Minha universidade tem educação a distância há 150 anos. Em 2008 fomos convidados para o sesquicentenário das atividades de educação a distância da Universidade de Londres, mas aqui ainda é questionado: "Funciona? Vamos poder fazer? Deve-se fazer? É aplicável à educação básica ou média?" O Brasil ainda está cheio de interrogações.

Temos a máquina de datilografia. Embora não tenha sido reconhecida a patente, foi um paraibano, o Padre Azevedo, que a inventou. Era toda feita de madeira. Ele mesmo desenhou e esculpiu com ferramentas muito rudimentares os teclados de madeira. Aí o americano veio, mecanizou e, obviamente, patenteou. Lamentavelmente, isso aconteceu com o avião, isso aconteceu também o rádio. O Padre Landell de Moura, do Rio Grande do Sul, é coinventor do rádio, ao lado de Marconi, mas quem levou as glórias foi Marconi, que era mais organizado e fez o devido patenteamento.

Ali está o telefone, quem são os pioneiros. Coloquei apenas os pioneiros. Não vou citá-los. Quero só lembrar a importância desse instrumental tecnológico e dessas instituições na evolução do uso da tecnologia.

Depois, veio o cinematógrafo, na França, dos irmãos Lumière, e o gravador, feito por um dinamarquês.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Depois, vem a televisão, não a televisão hoje massificada. Ela só vai ser massificada depois da Segunda Guerra Mundial. Mas ela é de 1922. Ela ficou por 30 anos mais ou menos sem sucesso comercial.

Depois, vem, na década de 30, o computador, que já vinha sendo desenvolvido pelo menos a partir do século XIX. Mas foi Alan Turing o inglês que decodificou os códigos secretos da Alemanha, o que fez com que os aliados ganhassem a guerra. Foi o uso do instrumento, pela cabeça genial de Turing, que fez com que o computador decodificasse. Era uma máquina de decodificação; nem era chamado de computador.

Depois veio o áudio K7. Vejam que deixam de aparecer indivíduos e já começam a aparecer empresas. A Philips é a inventora.

A grande revolução educacional do século XIX, tida como a maior inovação na educação mundial, é a The Open University. Houve o empenho pessoal do Primeiro-Ministro Harold Wilson, trabalhista que a fez contra tudo e contra todos. Oxford, Cambridge e a Universidade de Londres, três grandes universidades, todas eram contra a instalação da Universidade Aberta. E ele topou, e, hoje, a The Open University é uma das dez melhores universidades inglesas. É fácil entrar, mas é difícil sair; só sai quem sabe.

Depois, vem, nessa linha, o uso e a invenção do vídeo pela Sony. Vem o *e-book*, de que o Senador Cristovam gosta tanto e que, só agora, na virada dos anos 90 para o século XXI, popularizou-se. Ele é de 1971, não é tão novo como invenção. Vem o PC, que é o computador, agora na sua versão minimalista, para uso pessoal, não o chamado cabeção, o grande computador. Ali estão os geniais Steve Jobs e Bill Gates, que, na garagem de suas casas, desenvolveram esses equipamentos para uso pessoal.

Uma coisa que surgiu em 1976 e que agora está despontando como algo muito importante é a chamada certificação digital. Segundo os especialistas, a certificação digital é a nova forma de cidadania: daqui a pouco, nenhum indivíduo nascido no mundo deixará de ter, desde o seu registro inicial, a certificação digital.

O Brasil está fazendo isso de maneira muito amadora. O Serpro é o único órgão responsável. Os outros países credenciam n outras instituições para fazerem certificação digital. Então, nós estamos ainda na infância da certificação digital.

Depois, veio o CD, invenção conjunta da Philips e da Sony, no mesmo ano. E saímos da Galáxia de Gutenberg para entrar no cibermundo, nos *cyberspaces*. E a internet, esta sim, é a grande revolução tecnológica do século XXI, ou talvez a maior revolução tecnológica do século. Isso já vinha dos anos 60. A Nasa, por questões de segurança... A conquista da Lua tem muito a ver com a Arpanet, que deu origem à internet.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aí vem um sistema de evolução autoexplicativa e cada vez mais veloz. Em seguida vem o World Wide Web, a chamada www. Qual é a grande vantagem? Enquanto a primeira trabalhava só com texto, ali você vai aliar áudio e imagens. Trabalhar com hipertexto é a evolução seguinte. Depois, vem o DVD. Você é capaz de visualizar isso através de um semelhante ao CD, que já vinha de duas décadas antes. Depois vem o *smartphone*, que começa do celular. Claro que ali é o celular mais antigo, aquele modelo chamado tijolaço, que hoje é o instrumento tecnológico mais comum no mundo inteiro.

Eu estive vendo as estatísticas. Tínhamos cerca de 160 milhões de *smartphones* em 2015, e há uma projeção de crescimento de 40% nesses dois próximos anos. Então, hoje já temos 260 milhões de celulares, dos quais 160 milhões são *smartphones.* A tendência é universalizar o *smartphone*.

Depois, você vem para as redes sociais, das quais eu já fiz o comentário sobre o sociólogo espanhol Manuel Castells, não como inventor mas como divulgador e explicador melhor de como elas funcionam.

Há o uso generalizado do Streaming, que é o uso coletivo hoje predominante, a chamada tecnologia padrão. Em 1997 você tem a computação em nuvens, que hoje é a tendência, para você não acumular dados nos aparelhos como esses físicos mas usar o espaço, que é a maneira mais econômica e eficiente de acumular dados.

E vem aqui uma advertência de um eterno candidato ao Prêmio Nobel, o Ray Kurzweil, sobre a singularidade, um termo da matemática que é aplicado aqui ao uso da tecnologia. O que diz a teoria da singularidade e mais especificamente o Ray Kurzweil? Ele diz que até 2030, portanto pouco mais de dez, doze anos, a inteligência artificial vai superar a inteligência humana.

Ou seja, nós, brasileiros, não fomos capazes de resolver a educação formal, tradicional, até hoje. O que nos espera daqui a dez, doze anos, quando a inteligência artificial sobrepujar a inteligência humana ou a inteligência biológica? Essa é a pergunta que eu deixaria aqui como uma espécie de "noite de terror" para nós, educadores, para a sociedade brasileira e para este Parlamento, em especial para esta Comissão de Educação. É necessário apressar o passo. O que vem aí é assustador, e nós não estamos preparados para enfrentar essa realidade.

Em seguida, um comentário rápido sobre buraco digital. Isso foi uma experiência muito bem-sucedida na Índia, país paupérrimo. Lá não se roubam equipamentos, Senador. Talvez, pela tradição budista ou pelo hinduísmo, as pessoas têm valores morais muito fortes. E é possível que, em um buraco de parede, se instale um computador, nas favelas, nas grandes favelas de Delhi e de Mumbai, e esses computadores ninguém rouba. O dono da padaria, o dono da mercearia, do botequim mais próximo, administra o uso do tempo. É gratuito. E as crianças nem sentam; para não demorar muito tempo, elas ficam em pé e usam. E foi provado – há inclusive teses de doutorado mostrando isso – que os alunos indianos, sem nenhuma iniciação em alfabetização digital, são capazes de usar o computador sem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

professor, sem curso prévio. É uma revolução que se faz com o chamado Buraco na Parede nas regiões mais pobres em inclusão digital na Índia.

Esse programa, hoje, está universalizado por toda a Índia. E no Brasil a gente precisa de alguma coisa dessa, não só pelo uso da tecnologia, mas mudando o caráter das pessoas, de respeitar o patrimônio público, para que fique completamente assegurada a sua integridade e possa ser usado da forma mais democrática e gratuita.

No ano 2000, veio uma nova coisa, chamada Recursos Educacionais Abertos. São os bancos de dados de aprendizagem, que até o Ministério da Educação no Brasil tem para professores. Lamentavelmente, é muito pouco usado. O Senai, no Brasil, também tem; a Fundação Getúlio Vargas tem.

O Prof. Litto aparece ali. Ele não é o inventor do REAs – é uma invenção da Unesco –, mas foi o Prof. Litto a primeira pessoa que divulgou, escreveu e trouxe essa ideia para o Brasil. Foi criado em 2000 lá na Unesco.

A ideia é que todo investimento em educação de origem pública seja obrigatoriamente em recursos educacionais abertos, ou seja, que não se pague nenhum direito autoral a ela e que seja acessível a todas as pessoas, sem nenhuma restrição. É outra revolução educacional que nós ainda não soubemos fazer. O MEC continua investindo milhões e bilhões em livros didáticos. Nada mais atrasado, nada mais antigo. Os alunos deveriam estar sendo preparados para usar *pen drive*, HD e outros instrumentos, o próprio *smartphone*, em vez de trabalhar com livros didáticos impressos, ecologicamente condenáveis e didaticamente, hoje, completamente desaconselháveis.

Terminando, abusando aí da boa vontade do Senador e do meu tempo, para não perder o voo, então, chegamos à "gamificação", que é muito importante. O Senador falou do efeito lúdico da educação. Educação tem que ter prazer, tem que ser diversão, tem que ter entretenimento. É assim que se faz educação, não com rigidez, não com cara dura de professor, mas, sim, como forma... É aquilo que disse o Senador: ir para a aula é ir para um lugar como um parque de diversão, para um cinema, para um zoológico, onde as pessoas deviam ir também para se divertir. Aprende-se divertindo-se. Isso está comprovado.

O *big data* aí é o excesso de informações disponíveis.

E o tipo de sala de aula é o que no início eu falei: a sala de aula é o lugar em que menos se aprende, a teoria da sala de aula invertida comprova isso. É pura neurociência. Ou seja, o tradicional: você vai para aula, o professor lhe dá aula, você leva o dever de casa para resolver na sua residência. O moderno: você estuda previamente em casa, lê o material e vai para a sala de aula discutir com o professor, tirar dúvida, resolver problema e trocar informações com seus colegas. Então, em inglês, chama-se *flipped classroom*, em português, sala de aula invertida. Esse é o grande sucesso hoje. Os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

melhores colégios no Brasil já estão usando sala de aula invertida. Já chegou em Campo Grande isso, Professor?

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. *Fora do microfone*.) – Está chegando.

O SR. MARCOS FORMIGA – Está chegando, bom sinal. Os MOOCs. Da mesma forma que eu falei que a universidade aberta é a grande revolução educacional do século passado, em 2012, o *Times* fez uma pesquisa mundial para saber qual a tecnologia mais revolucionária da educação no século XXI, e foram eleitos os MOOCs. O que são os MOOCs? Ao pé da letra, seria Massive Open Online Courses, cursos abertos *on-line* para grandes contingentes populacionais, ou grandes públicos. Estão os dois inventores lá, e eu, por questão de justiça, coloquei os pioneiros no Brasil, um garoto que saiu do ITA e criou o Veduca, está funcionando na Politécnica de São Paulo, e o Prof. João Mattar, Diretor da Abed, que criou o primeiro MOOC em língua portuguesa com um colega português. Então, os MOOCs, quem conhece o edX ou o Coursera sabe do que estou falando. O Coursera tem mais de 4 milhões de alunos hoje. Se você olhar lá, a cada momento você vê o número de alunos e o número de cursos que são oferecidos, mais de 400 cursos, e todas as universidades da chamada Ivy League, as dez melhores universidades americanas, reconhecem os créditos dos MOOCs. Veja que revolução, gente! Um curso dado livremente, através da aprendizagem flexível, ou, como se chamava antigamente, educação a distância, é reconhecido por Harvard, por Stanford, por Princeton e pelas melhores universidades. Então, saiu do âmbito da sala de aula da universidade para o mundo, a aprendizagem de qualidade indiscutível.

E uma última revolução aí é a chamada BYOD (Bring Your Own Device).

A tecnologia está tão presente na educação que agora ela vai fazer parte do nosso corpo: você pode vesti-la em forma de uma camisa, uma calça com dispositivos eletrônicos; você pode injetar, turbinar a mente – o Ray Kurzweil defende isto, que, com a singularidade, vai-se poder botar uns tubinhos aqui para turbinar a sua mente. É a inteligência artificial funcionando a favor da inteligência biológica.

Concluindo, para quem desconfiava do que era a educação a distância, hoje chamada aprendizagem flexível, na universidade que eu frequentei e em que o Prof. Cristovam fez um pós-doutorado, temos cinco vencedores de Nobel: um em Medicina, o Hopkins; um em Economia, o Coase; dois em Literatura, o nigeriano Soyinka e o Derek Walcott, de Trinidad, falecido neste ano; e Nelson Mandela.

Eu chamo sempre a atenção: Nelson Mandela era preso em uma prisão de segurança máxima. Se fosse no Brasil, ele não poderia fazer um curso de educação a distância, porque se exigiria que ele fizesse a prova presencial. Ele fez dois cursos, Economia e Direito, sem nunca ter saído da prisão. Sabem onde? Na The Open University. As provas dele iam para Londres para serem corrigidas. Isso é para se ver que educação requer liberdade e flexibilidade. Mesmo o prisioneiro tem de ter liberdade para aprender.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com isso, encerro, chamando atenção de que é necessário desaprender o sistema educacional tradicional que nos foi transmitido e que estamos impingindo às nossas crianças; preparar-se para a inteligência artificial; preparar-se para a singularidade; incorporar as habilidades que as máquinas não são capazes de fazer. É este o diferencial: temos de aprender aquilo que as máquinas não são capazes de realizar – desenvolvimento da intuição, a criatividade e a colaboração social.

Estão aí os MOOCs, como funcionam. É um complexo entre empresas lucrativas, universidades não lucrativas, capital de risco, companhias. Enfim, todos têm uma parte nesse quinhão, que é hoje a mais revolucionária tecnologia educacional, segundo a pesquisa feita pelo *The New York Times.*

E este é o mundo que nos espera. Os *breakthroughs,* os grandes avanços e as novas descobertas, para os quais temos de estar minimamente preparados: a biotecnologia, a Internet das Coisas, a digitalização da manufatura, a computação em nuvem, a singularidade, a nanotecnologia, *big data* e, finalmente, reiterando, os MOOCs.

E, para dizer que não falei em flores, está aqui o nosso mestre maior: "Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda." E ela mudará se houver o benefício e o apoio da tecnologia.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado, Prof. Marcos Formiga.

Duas coisas apenas, antes de passar a palavra para o Prof. Marival.

Primeiro, com todo respeito ao Paulo Freire, isso era na época dele; hoje, a educação sozinha transforma. Porque antigamente, além da educação, era preciso ter o capital, ter máquinas, ter mão. Hoje, a gente não precisa mais disso. A educação transforma, ponto.

Segundo, sobre uma só coisa que o senhor falou, de que é difícil definir o que é escola de qualidade ou educação de qualidade.

Vou tentar definir da seguinte maneira, Senador Pedro. A Escola – com e maiúsculo, o sistema, não o prédio – de qualidade, é aquele aonde as crianças pedem para ir e entram rindo porque sabem que vão se sentir bem enquanto aprendem e os jovens saem dela rindo porque sabem que com o que eles aprenderam vão entender o mundo onde vão viver. São duas coisas. Ao entrar, entrar com prazer e aprender. Porque se for só prazer, é parque de diversões, se for só para se divertir. E, ao sair, o que aprendeu prestar para que você enfrente o mundo em que vai viver, inclusive, com todas essas transformações que estão aí, que deixam a gente meio doido.

E, só para resumir uma coisa, o último item do velho paradigma e o novo, o último item é capitalismo, que o senhor colocou: era de adaptação ou "talentismo". Eu achei muito interessante isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. MARCOS FORMIGA – Eu não tive tempo de desenvolver. Mas o capitalismo também está morrendo porque ele se esgotou como instrumental econômico. Ele não atende mais às necessidades da população.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – E a gente ainda está falando nisso, lá atrás querendo... Aí, vou dar um exemplo: a Uber é uma instituição capitalista? É a maior empresa de transportes do mundo, mas não tem um carro, não tem um trabalhador lá dentro. Então, como que é?

O SR. MARCOS FORMIGA (*Fora do microfone*.) – Isso é um verdadeiro comunismo dos transportes.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Agora, ainda mantém coisas do capitalismo, por exemplo: alguém pega parte do valor, leva para si, o motorista recebe, manda para lá, mas manda e ninguém sabe nem como, chega lá o dinheiro. Então, eu só não sei se palavra boa vai ser esse "talentismo", mas eu entendo o que quer dizer, que quem tem talento é quem se sai bem. No capitalismo tradicional se saía bem quem tinha um pai capitalista. Agora, é quem aprendeu bem as coisas. Como a maior parte dos que você colocou ali, alguns ficaram riquíssimos, sobretudo dois, o Steve Jobs e o Bill Gates. Nenhum dos dois é filho de capitalista, nenhum dos dois. Eu só não sei se a gente não vai inventar outra palavra além do "talentismo", como o "conhecismo", o "cientifismo", ou "educacionismo", porque na base está a educação. Talvez seja o "educacionismo" como a palavra para definir esse sistema novo que está surgindo, que vai manter coisas do capitalismo, sim. Vai manter lucro, vai manter mercado livre. Agora, já a propriedade privada dos meios de produção não é mais. O dono da Uber – que se chama Uber, não é isso? – é dono só de massa cinzenta.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. *Fora do microfone*.) – E do aplicativo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É, ele criou o aplicativo, mas ele não tem máquina. O computador dele não deve ser muito diferente do nosso.

Eu achei muito interessante nos paradigmas. Eu vou trabalhar muito. Esse seu quadro achei muito interessante, mostro-o aqui para a televisão. Achei muito interessante.

E o último me chamou atenção porque sai da ideia de educação e entra no sistema social. De fato, não dá mais para chamar de capitalismo o que está aí. Também não dá para chamar de socialismo. A gente não tem a palavra.

O SR. MARCOS FORMIGA (*Fora do microfone*.) – Tempo de adaptação.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É, você colocou "era de adaptação", e você colocou, entre parênteses, "talentismo", porque o capital é o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

talento. Aliás, vamos lembrar aqui o nosso brasileiro de hoje, Neymar. O Neymar pegou aí um bom dinheiro... (*Risos.*)

Não vamos dizer que ele é dono dos meios de produção porque a perna é dele. Não dá para dizer que é meio de produção a perna. Mas é o meio de produção dele, com a cabeça também – jogador não é só perna.

Mas muito obrigado, Prof. Formiga. Sua participação foi muito boa. Muito obrigado. Depois vamos trabalhar mais essas ideias.

O SR. MARCOS FORMIGA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Prof. Marival Chaves, o senhor é parente do Senador Pedro Chaves ou não?

O SR. MARIVAL CHAVES – O meu primeiro dever de casa é procurar saber onde começamos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – O Chaves. (*Risos.*)

O SR. MARIVAL CHAVES – O Chaves.

Posso começar?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Por favor.

O SR. MARIVAL CHAVES – Primeiro, manifesto a minha honra de estar aqui. Puxa, que chance! E não vou desperdiçá-la.

Senador, eu o conheci – e o senhor não me conheceu – caminhando pelo Pelourinho, muitos anos atrás. E eu disse: lá vai um samba de uma nota só. E que nota? A educação.

Eu considero educação a linha mais curta entre a barbárie e a prosperidade – isto é educação. Os últimos 22 anos eu dediquei, começando com uma equipe muito pequena, duas ou três pessoas, e chegando a uma equipe multidisciplinar envolvendo cineastas, especialistas em programação neurolinguística, pedagogos, professores, especialistas em tecnologia da informação e comunicação... Há mais de 200 pessoas buscando responder a uma única pergunta: o que resolve neste País? E vou fazer uma provocação: acredito não que chegamos à resposta, porque educação é mutante, a cada nova solução ela impõe mais perguntas, mas, com certeza, àquilo que pode se adequar ao que vivemos hoje nós chegamos.

Eu vou pedir licença, porque me dá comichão, sou professor... No dia 1º de setembro, agora, eu completo 50 anos sendo professor, e é isso que eu sou, eu não passo de um professor apaixonado. Se eu pudesse voltar a minha vida, eu voltaria, passo a passo, seguindo todos os caminhos que eu segui. Talvez

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em alguns eu mudasse alguma coisa. Eu queria pedir permissão para usar aquele microfone e ficar de pé. Antes de começar, três coisinhas muito rápidas. A primeira é que esse projeto tem 22 anos de existência. Portanto, são 22 anos de seriedade, buscando encontrar uma resposta. E qualquer que seja a resposta em educação, com certeza, caminhará por quatro vertentes: 1) o aluno – como motivar o aluno, como fazê-lo aprender com prazer, como fazê-lo desejar ardentemente o conhecimento como ferramenta de inserção na sociedade; 2) o professor – como fazer o professor sair daquela situação de quase "zumbilândia" na educação e torná-lo motivado a ensinar, motivado a buscar novos caminhos, novas pedagogias, novas formas de transmitir melhor, de assessorar melhor o seu aluno em sua consultoria; 3) o gestor – como tornar o gestor um conhecedor, em tempo real, de todo o seu grupo de alunos; 4) o último, a sociedade, representada pelos pais e pelos meios de produção. Como fazer com que cada aluno possa ser seguido, tipo Linkedin, acompanhado por empresários e empreendedores em busca de jovens promissores e em busca de possíveis parceiros.

O conceito do Edux, se vocês me derem muito tempo... Achei perigosa a afirmação do Senador para o Marcos Formiga, "você tem o tempo que você quiser". Posso falar oito horas, Senador, já falei na Universidade Federal da Bahia, mas vou me conter e procurar ser bem conciso e bem pragmático no que falo.

Se vocês me deram apenas dez segundos para definir o Edux, digo que é um tripé, é o feliz casamento entre, primeiro, uma rede social acadêmica; ele é um Facebook da educação porque busca interagir, fazer com que alunos conheçam seus futuros parceiros, sócios, incluindo a namorada, a mulher com quem vai casar, ou seja, criamos um *mix* nesse processo social. O segundo elemento, a segunda vertente é o *game* da vida real. Por que chamamos *game* da vida real? Porque não é apenas um *game* que gera *ranking*, comparação, prognóstico de desempenho futuro; é muito mais que isso: permite que empresas sigam jovens promissores em tempo real, e, com isso, o emprego vai atrás do aluno, e não o aluno vai atrás do emprego. E o terceiro elemento é o conteúdo de excelência, que não poderia faltar. As nossas aulas são produções cinematográficas. Estou afirmando, porque o produto está pronto. Não é um sonho, é um produto que já está em funcionamento, e logo, logo, digo para vocês: aqui estão as grandes vertentes, e eu falaria em dois ou três minutos.

Muito bem essas vertentes envolvem o aluno, o professor, o gestor e o empresário. Temos, e vou mostrar para vocês, o Módulo Estudante. Vou falar um pouco sobre ele e vou mostrar as comparações, os vínculos que ele faz com o Módulo Professor, Módulo Gestor e Modulo Empresário. Tudo isso já está em funcionamento, está na internet, podemos mostrar. E mais: é público e gratuito. O.k.?

Senador, que prazer!

Há três dias, nós disponibilizamos, publicamente, para os alunos da rede pública do Estado da Bahia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muito bem. Eu gostaria de mostrar uma síntese, em vídeo, para vocês entenderem o primeiro módulo, que é o módulo do aluno, e verem como ele funciona.

Por favor.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. MARIVAL CHAVES – Chamo a atenção para uma coisa, e é muito importante dizer isto: o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) presta um serviço muito bacana para a educação, porque mapeia todo o sistema de competências; é um ranqueador gráfico, envolvendo todo o País. E qual é o pecado capital do Ideb? Ele só se renova a cada dois anos, ou seja, o gestor que não se saiu bem – que verificou falhas, limitações, e que prepara a sua estratégia para vencer essas falhas, para melhorar seu desempenho – terá que esperar dois anos para ser avaliado novamente.

Nós temos, no Edux, já funcionando hoje, o mesmo Ideb, com uma diferença: ele se renova a cada quatro, cinco minutos. Isso permite que o gestor possa preparar estratégias de curtíssimo prazo. Ou seja, da casa dele, de onde estiver, de pijama, ele acessa o computador e vê o mapeamento de desempenho da escola dele, quando é um gestor, comparado com o desempenho das outras escolas; liga para algum professor ou – "Não, não quero ligar!" –, no próprio Edux, cria uma reunião filtrada com determinados professores, ou de Matemática, ou de História, ou de Geografia, e, em tempo real, pode puxar uma orelha, pode elogiar, pode conversar com todos os seus alunos, ou com alunos filtrados. "Eu quero conversar apenas com os alunos que tiraram nota abaixo de cinco." Esses alunos estarão *on-line* ou não, mas todos receberão informações, ou admoestações, ou, então, um descritivo de estratégias a serem seguidas. E, dois dias depois, a sua escola já estará melhorando de *ranking*. É uma coisa mais nervosa? É. É uma coisa que gera mais adrenalina? Gera, porque este sistema de *ranking* em tempo real atinge alunos, professores e gestores.

Quero alertar também, que dentro do Edux, nós temos algo um pouco ousado. Nós criamos um *ranking* do professor. E o que é este *ranking* do professor? O professor não é avaliado porque tem um título de doutor, ou de mestre, ou um título de tempo, anos de serviço. Ele é avaliado pela melhor ferramenta de avaliação que é pelo desempenho dos alunos a ele confiados. É assim que se avalia um professor. Então, este desempenho permitirá, caso o Estado deseje, cada instituição particular ou pública deseje, criar um plano de cargos e salários em cima dos resultados obtidos.

E, para evitar também que haja qualquer malversação para um aluno, um professor querendo fazer uma prova mais fácil para que seu aluno se dê melhor, pelo nosso sistema, nós utilizamos a mesma prova. O Edux cria as provas, temos milhares de questões. O professor não faz prova; o professor simplesmente estabelece o conteúdo, o assunto, a quantidade de questões; cria quantas provas quiser. "Eu quero provas para ninguém pescar." O aluno da frente tem uma prova, o de trás tem outra, o da esquerda tem outra, o da direita tem outra, ele próprio tem outra prova.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E quanto à correção da prova? Nós procuramos facilitar a vida do professor; nós procuramos criar um módulo em que o professor... Aqui é um exemplo do que já existe no Edux: uma tela que existe em que o professor pode colocar prova personalizada com o retratinho do professor, os conteúdos, as habilidades e competências. Ele pode botar a quantidade de questões que queira, pode mudar a prova e pode corrigir a prova com seu celular, com um aplicativo. Ele apenas aponta o aplicativo para a prova: a prova já está corrigida, já mudou a caderneta, já foi corrigido no próprio Edux.

O Edux tem uma coisa muito interessante cujo conceito é *ranking* validado. O que é *ranking* validado? O aluno, na internet, vai fazendo questões de física, de matemática, de história, de geografia e, à medida que ele faz questões, ele é validado em tempo real – ele aparece em quarto lugar, quinto, sexto, vigésimo. Mas ele pode pescar, e o Edux permite que ele pesque. Ele pode saber a resposta da sua questão, ele pode saber a explicação para ela. Todas as nossas milhares de questões, uma por uma, têm explicação completa, solução.

Aí vocês me perguntarão: "Marival, aquele *ranking* pode ser falso?" Pode! "Aquele *ranking* pode ser uma enganação?" Pode, mas nós temos outro *ranking,* que é chamado *ranking* validado. E como é que se valida o *ranking?* O professor prepara sua prova... E essa prova quem faz é o Edux, ele apenas a aplica, procuramos facilitar a vida do professor ao máximo. E ali, naquele momento, o assunto que está sendo cobrado do aluno, quando o professor pegar o celular e gastar dez segundos corrigindo aquela prova, imediatamente, o Edux muda o *ranking* do aluno e o valida, passa a ser um *ranking* com outra cor. O nosso *ranking* não validado é azul, e o validado tem a cor amarela, o amarelo do Edux. Então, buscamos tornar a vida do professor mais simples, mais fácil.

Para o caso do gestor, nós temos todo um sistema de mapeamento – essas partes em azul representam os lugares onde o Edux tem alunos que já cadastraram, o.k.? Então, o professor, o gestor, o coordenador, o secretário de educação, o ministro da educação, eles podem simplesmente estabelecer filtros, como "Quero conhecer apenas os melhores alunos de matemática". Aí, o que o Edux faz? Pergunta as notas que interessam, outros filtros acadêmicos, adequações de conteúdo, e vai apagando – aqui é o caso da Bahia – esses Municípios e deixando apenas os Municípios que atendem o filtro que interessa ao gestor.

E o gestor pode trocar mensagens ou mandar mensagem em tempo real, ou seja, pode ser visto por todos os alunos – é como uma aula *on-line*, onde os alunos ou os professores poderão interagir com o gestor. Tentem imaginar que esse gestor também pode chegar na nossa rede social e mandar mensagens ou uma única mensagem. O gestor descobre que determinado aluno... Foi o que aconteceu agora com o Edux, no colégio Raphael Serravale, lá em Salvador, onde um menino chamado Luiz fez 17 mil talentos.

Nós criamos uma moeda, Senador, chamada talento. Ganha-se talento quando se resolve física, questões de história, de geografia, mas também se ganha talento quando se conversa com alguém na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

rede social – incrível! –, porque nós entendemos que o sucesso e a adequação na vida socioprofissional são fruto dessas articulações. A competência do indivíduo não pode e não deve ser apenas acadêmica, ele tem de ter também um poder articulador, um poder agregador social. Então, ele é recompensado cada vez que ele bate papo com a menina bonita que ele viu na rede social, mas é claro que ele é mais recompensado se ele resolver uma questão de física ou de matemática, porque a ideia é a de que, na nossa rede social, os futuros parceiros, os futuros sócios, aqueles que serão empregados ou empregadores ou que troquem ideias para *startups* e para novos empreendimentos façam isso dentro do próprio Edux.

Nós criamos uma coisa também dentro do Edux que eu chamaria de "uberização" da educação. Os melhores alunos são convidados para se tornarem monitores. Esses monitores podem aceitar ou não aceitar, mas, caso aceitem, então, eles aparecem como desenhos, com imagens mostrando o retratinho do aluno.

No Edux, há uma coisa chamada orientação *on-line*. Você clica no botãozinho, e aí aparece aquela lista dos melhores alunos. Esses alunos são ranqueados. Como eles são ranqueados? Cada vez que você clica no aluno que está *on-line*, pede uma explicação, conversa com ele, se a explicação for boa, você dá uma nota. Essa nota permite que ele mude de *ranking*. Alguns alunos poderão vir, lá na frente, a querer cobrar ou não pelo seu serviço como professores também. Nós permitimos essa troca entre eles dentro do próprio Edux. Mas, em princípio, permitimos que esses alunos ganhem pontuação, ganhem talentos, por serem os melhores, por darem melhores explicações. Nós achamos que isso é bastante motivador para o aluno.

O.k., pessoal, seguimos adiante: módulo empresa. Qual é a ideia? A ideia é que nós fizemos uma parceria com a Federação das Indústrias. Já está feita, já está assinada pelo Ricardo Alban, Presidente da Federação, juntamente com o Senador Walter Pinheiro, que, por sinal – quero colocar uma coisa muito lisonjeira –, levou para o Governador o nosso projeto como pedagogia para o século XXI. Ele gosta do projeto, gostou muito, elogiou bastante a ferramenta. E nós temos um dever de casa agora.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Deixe-me fazer outro elogio ao Walter Pinheiro: ele levou isso para o Governador e deixou conosco o suplente dele, que é um grande Senador, o Senador Muniz, que está aqui conosco.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

O SR. MARIVAL CHAVES – E é um grande amigo também, uma pessoa com quem já interagi bastante, buscando, inclusive, conselhos, orientações. Ele me deu também esses conselhos, essas orientações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós temos um dever de casa com o Governo do Estado. Depois de nove anos lutando – disseram-me uma vez que a minha característica principal é a de *pit-bull* –, ouvi: "Professor, o senhor venceu pela insistência, pela determinação." Eu costumo dizer que já conversei com o cara lá de cima e que não morro sem transformar, sem ajudar decisivamente a termos uma Dinamarca ou uma Finlândia dentro deste País. Isso vai fazer de mim o morto mais feliz da história.

Mas, voltando ao que interessa, temos um dever de casa, um contrato assinado com o Governo que diz o seguinte: "Professor, o senhor tome sete escolas do Estado da Bahia." Eles as escolheram. "O senhor vai cuidar dessas escolas, e essas escolas vão ser avaliadas. Nós vamos avaliá-las do mesmo jeito que o senhor avalia professores e alunos, pelo desempenho desses alunos no Enem." E, como o Enem é uma prova federal, não há espaço para qualquer espécie de manipulação. Então, agora, no dia 5 de novembro, o Edux será avaliado para sabermos se é uma grande ferramenta de educação ou não é uma grande ferramenta.

O que aconteceu? Aconteceu que recebemos um pedido de um assessor do secretário para incluir mais uma escola, a escola Odorico Tavares, lá em Salvador. Nós aquiescemos. Depois, veio um pedido de uma escola de Ibicoara; depois, de uma escola de Monte Gordo; depois, de uma escola de Matina. Para resumir: das sete escolas, nós estamos agora com 50 escolas cadastradas. O nosso contrato está lá rezando sobre essas sete, mas permitimos... E agora, três dias atrás, diante de tantos pedidos, nós abrimos, porque antes colocávamos um código de acesso exclusivo de cada escola conveniada, mas, diante das pressões, nós agora abrimos para todas as escolas.

Falando do módulo da empresa, como isso funciona? É uma espécie de LinkedIn da educação. Isso funciona da seguinte maneira: o empresário vai pegar o seu aplicativo, onde quer que ele esteja, vai entrar no Edux, claro com o código de acesso do empresário... Quero lembrar que o Edux, na realidade, não é uma ferramenta só, são quatro em uma. Tem a ferramenta do código, tem o código do aluno, o código do professor, o código do gestor e o código do empresário.

Então, alguém da Braskem necessitando ver futuros jovens, jovens promissores, simplesmente acessa o Edux e vai clicando nas habilidades e competências que interessam para aquela empresa. Eu quero alguém com tal habilidade em matemática, tal habilidade em inglês, tal habilidade em redação, o.k.? E com um detalhe: referenciamento geográfico. Com isso, se eu quero que ele more a 500 metros da minha empresa, o Edux dá a lista de alunos. Se ele der o.k., o que passa a acontecer a partir daí? Significa que ele vai empregar? Não! Significa que ele vai seguir esse jovem dentro do perfil que lhe interessa. O jovem, por sua vez, é avisado de que tem uma empresa de olho nele. É importante para a autoestima do aluno saber que faz parte do universo de interesse, por exemplo, de uma Braskem da vida. O.k.? Muito bem. Pode não dar em nada, mas pode dar certo.

De repente, se esse jovem para de estudar, sai do universo de interesse da empresa; quando ele vai pesquisar se a empresa ainda está de olho nele, ela não está mais. Lá no final do ano, ele passou no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Enem, passou no vestibular, entrou na universidade e, de repente, recebe um aviso da Braskem: "Queremos você como *trainee*, porque seguimos você durante seis meses... Durante um ano, dois anos, três anos, estávamos seguindo você".

Muito bem, segue.

Agora a parte do conceito. Este é um conceito em que uma andorinha sozinha não faz verão. É algo multidisciplinar. O Edux entra com a parte tecnológica. Sobre essa parte tecnológica e de conteúdo, que é nossa, quero dizer que o Edux conceitualmente foi feito como um cálice vazio. O que quer dizer isso? A tecnologia nossa é autoadaptável, podemos utilizá-la para o ensino médio e para o ensino profissionalizante; podemos colocar conteúdo de ensino universitário, alguns ensinos universitários; podemos colocar conteúdo de Ensino Fundamental II. O Ensino Fundamental I exigirá sérias modificações no Edux, mas o II se pode incluir perfeitamente.

Nós temos aqui essa nossa parceria com a Secretaria da Educação. E nessa parceria o que nós já conseguimos? Conseguimos uma parceria com uma operadora. Chegamos para eles e dissemos: "Olha, Oi, nós estamos fazendo um contrato de risco com o governo do Estado." "Ah, como é esse contrato de risco?" "Nós vamos provar, primeiro, competência." "E se provarem competência, o que acontece?" "O que acontece é que nós recebemos um título de notória especialização e singularidade do serviço prestado. É um título único. Isso, em licitações, tem um peso muito mais forte." E eles concordaram. Então, forneceram internet fixa para essas sete escolas, dez vezes mais rápida, para que os alunos possam acessar o Edux.

Junto com isso, fizemos uma parceria com a Federação das Indústrias. Qual é a ideia aqui com a Federação? É que eles possam entrar no Edux e possam começar a acompanhar jovens.

Muito bem. Tudo isso tem uma data: Enem de 2017 – agora! Eu gosto de dizer que já se falou demais em educação, já se discutiu demais educação; está na hora de colocar datas e testar resultados. Por isso, nós temos esta data: em 5 de novembro e 12 de novembro, nós seremos avaliados. Se nossos alunos impactarem... E criamos uma coisa muito acima do achismo. Alguém pode dizer "eu acho que se deu bem", "eu acho que não se deu tão bem", "eu acho que impactou, foi uma revolução". Então, nós criamos – o Senador conhece tanto quanto eu, porque é engenheiro –, pegamos o Método dos Mínimos Quadrados, de Newton, também chamado de Regressão Linear, avaliamos os cinco últimos anos de desempenho do aluno e, com base nele, traçamos um prognóstico de desempenho futuro sem o Edux. Ou seja, através dessa ferramenta matemática, nós podemos dizer que o Colégio Raphael Serravale, em 2017, se nada acontecer, se o Edux não entrar, terá tal rendimento no Enem. Mas, com o Edux, ele teve outro rendimento fora da curva. É aí que nós classificamos o que é impacto. Ou seja, criamos uma ferramenta matemática para evitar discussão estéril sobre o que é sucesso.

Aqui está o grande conceito... Eu tenho que agradecer. Tenho que agradecer ao Marcos Formiga, que se antecipou e criou a base. É impossível, no curto prazo; é ilusão, no curto prazo, imaginar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

construções de prédios e mais prédios, uma febre de escolas, professores altamente qualificados, em curto espaço de tempo. Vamos continuar discutindo, fazendo licitações, conversando e conversando, e nos desgastando, e morrendo, novas gerações chegando, e nada é feito.

Hoje a Bahia é o terceiro pior Estado do Brasil em educação, mas o Brasil passa vexame internacional. Existe uma prova, que é o PISA (Programme for International Student Assessment), Programa Internacional para a Avaliação de Estudantes, que coloca o Brasil na 68ª posição em um *ranking* de 70 países. Isso é triste para o País – sem contar uma série de injunções estatísticas que não cabem aqui e que tornam essa avaliação do PISA pior ainda para o lado do Brasil.

Isso aqui significa que nós extrapolamos a escola. Onde é que é a escola? *School anywhere*, escola em qualquer lugar, ou *mobile school*: o aluno recebe um celular gratuito, ou estilo Minha Casa, Minha Vida, ou seja, "meu celular, meu futuro"; "meu celular, minha profissão", onde ele pagaria R$5 por mês durante muitos anos, e todos, até mesmo um pedinte, poderia pagar R$5 e ter uma escola na sua mão. Ele teria internet, internet fixa, internet móvel, e um detalhe maravilhoso: uma escola de mil alunos poderia cadastrar 10 mil alunos sem precisar construir prédio.

E a fórmula é simples, chega a ser infantil. O aluno teria um *range* – e aí eu vou detalhar um pouquinho mais, com a sua permissão, Senador –, um *range*, ou uma faixa de datas para avaliação. O Edux tem milhares, vai estar a essa altura com 100 mil questões. E aí o aluno escolhe o dia da sua prova, o aluno virtual e o aluno presencial – os mil presenciais estão lá, e o aluno virtual assiste aula ao vivo pelo celular. Pode trabalhar, porque a aula ao vivo que o professor está dando naquele momento, se ele não pode assistir porque está trabalhando, ela fica gravada, ele assiste à noite. É a mesma aula? É a mesma aula. "E na hora de fazer prova, Marival?" A coisa mais simples do mundo, é igual a cinema. Ele simplesmente entra no aplicativo nosso, escolhe, é tipo cadeira, ele escolhe a cadeira que está vazia e o dia que está vazio. Só faz clicar. Apertou o botãozinho uma única vez, ele já agendou o dia e a prova, a cadeira que ele vai ocupar para fazer sua prova e o tempo que ele vai gastar fazendo aquela avaliação. Se ele faltar, paciência, ele faltou uma prova presencial como outra qualquer. Isso permite milhões, bilhões de economia, e vai permitir que o brasileiro trabalhe. Lembremos o grau de abandono das escolas para meninos na faixa de 19 anos que saem e que abandonam por falta de motivação e que agora vão poder estudar e trabalhar.

Muito bem. Aí está o nosso modelo de *mobile school*: o aluno assiste às aulas, aulas ao vivo, aulas gravadas, essas aulas com interatividade – significa que, de lá de onde ele estiver, ele pode perguntar ao professor. Isso é tecnologia corriqueira, o aluno, de onde estiver, pode mandar perguntas. Acesso gratuito condicional: eu chamo isso aqui de revolução, uma nova cultura.

Peço licença para falar um pouco mais lentamente para poder explicar isso aqui porque isso já é uma realidade, uma parceria que nós estamos com a Embratel. Eu cheguei para a Embratel e disse: "Embratel, estou com um desafio: eu não estou recebendo dinheiro algum da Secretaria de Educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Isso é o meu desafio, meu dever de casa." "O que o senhor vai querer em troca, Prof. Marival?" "Eu quero em troca esse título de notória competência." É um título inédito em educação. "E o que o senhor está querendo de nós?" "Eu quero, primeiro, internet, 5 mil *chips* para distribuir para meus alunos gratuitamente." "Sim, e como serão esses *chips*?" "Serão 4G, claro, para colocar nos celulares dos alunos." "E o que mais?" "Com 3 gigabytes de internet condicional" – é o condicional que aparece aqui.

O que quer dizer isso? Quer dizer que o aluno, pela própria cultura, vai receber aquela internet gratuita – "Oba! Vou entrar no Facebook, no Instagram, no WhatsApp, e não vou entrar no Edux, não vou estudar; só em véspera de prova." Não, não! O que vai acontecer? Temos um programa que condiciona que, para o aluno entrar no Facebook – ele vai entrar –, terá de resolver cinco questões de física ou de matemática da escolha do aluno. É o ingresso que ele paga para ter a internet do Facebook liberada.

Eu contei isso em uma sala de aula lotada do Colégio de Aplicação lá na Paralela em Salvador e eu pensei que iria ser vaiado, mas, quando terminei de contar isso, recebi aplauso, e a frase foi esta: "Agora eu vou estudar!". Então, o aluno quer estudar. Com isso, reparem, criamos uma cultura de estudo diário, porque, no dia seguinte, ele vai ter de pagar essa prenda de novo, senão a internet não abre para o Instagram, para o WhatsApp, para ele. É uma coisa fechada. Reparem que uma medida simples – esse programa é simples de fazer – vai mudar a cultura do aluno de estudar.

Ele quer internet? Quer. Outra coisa: se ele chegar para o pai se queixando: "Meu pai, no Edux, eles só deixam entrar no Facebook se eu fizer cinco questões. Você não poderia me dar uma internet aí?" Vocês imaginam qual é a resposta do pai? Tenho certeza de que eu não preciso responder isso.

Muito bem, seguindo.

Prêmios semanais em celulares. Eu pedi à Embratel também o seguinte. A nossa política é voltada para a avaliação do aluno e preparo do aluno para aquilo que vai ser cobrado. A regra do jogo é esta: até que se mude o Enem, é o Enem que vale. A menos que você saia de metralhadora matando quem o fez, Maria Inês Fini. Mas, até lá, é o Enem que vale. Quando mudarem as regras, nós mudaremos também. Então, somos preparadores de gente para ter competência no Enem e no Ensino Médio naquilo que é cobrado.

Então, nós criamos um Enem por semana no Edux, ou seja, a cada semana... Não é nem um Enem; é a metade de um Enem, são 90 questões; o Enem completo são 180 questões e mais a prova de redação. A cada semana, o aluno se debruça para fazer o Enem.

E há dois tipos de Enem que nós cobramos. Primeiro, é o simulado por agenda, onde o aluno escolhe o dia e a hora em que ele quer ser avaliado, à sua disponibilidade; e há um que é chamado Edux Game Show, que é uma gincana semanal da educação. Como ela é feita? Em grupo de cinco alunos. Agora, se liguem para gostarem disso, porque isso mexe com o aluno: um líder escolhe quatro colegas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para formar uma equipe que vai representar uma escola. Várias equipes podem se candidatar a representar uma escola, pouco importa. Durante a semana, o dever de casa deles é produzir talentos. Acabei de dizer que o talento é uma moeda virtual que o aluno adquire cada vez que faz uma questão de física, de matemática ou entra na rede social – esse é o talento que ele ganha. Ele tem que produzir 500 talentos durante a semana. A função do líder é garantir que os membros da sua equipe produzam, cada um, 500 talentos até o sábado às duas horas da tarde, porque, se um membro não produzir os 500 talentos, a equipe inteira é desclassificada e não poderá ganhar prêmio.

Aí, vamos imaginar que chega o sábado, duas horas da tarde. Escolhemos o sábado às duas da tarde porque esse é um horário que geralmente é morto. Quem vai fazer seu *happy hour* é a partir das seis ou sete horas da noite do sábado. Então, de duas até seis e meia, que é o tempo de uma prova de Enem, é um tempo mais ou menos morto para quem está candidato a participar do Edux Game Show. O que acontece? Neste momento, o sistema verifica se os membros da equipe fizeram 500 talentos e depois ele abre. Quando ele abre, já começa uma prova do Enem. Essa prova tem um relógio no canto superior direito que faz contagem regressiva de 4 horas e 30 minutos. A equipe faz a prova.

Agora, me ajudem, essa equipe faz a prova de que maneira? Pode perguntar ao professor? Pode. Pode pescar? Pode. Pode perguntar ao colega? Deve. É uma verdadeira festa, é uma gincana. Agora, é preciso lembrar que o concorrente também está fazendo a mesma coisa. Aí, você me pergunta: "Marival, o que o aluno aprende?" Aí, eu vou responder: "Ele já aprendeu, ele passou a semana toda produzindo 500 talentos." E esses 500 talentos vão garantir que ele aprendeu. Aí você diz: "E essa gincana que é feita em grupo, para que ela serve?" Ela serve como semente do pensamento corporativo. Ou seja, ali você está avaliando capacidade de liderança, ali você está avaliando trabalho sob demanda de tempo, ali você está avaliando controle emocional, porque há uma gincana a cada semana.

Vamos lá. Terminou a avaliação? Depois de dez minutos depois o Edux já lista. É de interesse para as escolas, porque aparece o nome da escola ganhadora ranqueada. Os cinco primeiros alunos – os cinco – da equipe ganhadora ganham, cada um, um *smartphone.* E isso é toda semana. A ideia, qual é? É criar uma adrenalina permanente em educação. Isso se chama "gamificação", uma "gamificação" completa: o aluno não só ganha prêmios porque produz, também é visto por empresas porque produz.

Eu tive um aluno agora que fez 17 mil talentos, ele fez milhares de questões em pouco tempo – da rede pública! Fui entrevistá-lo e ouvi: "Eu quero ser especialista, quero fazer diplomacia." Então, o voo dele já é alto, já está enxergando alto. Eu acho bacana isso na rede pública, podermos colocar essa dignidade do aluno, vinda de dentro do aluno.

Segue. Já estamos terminando.

Esse é o Edux Game Show. Ele também tem uma coisa muito bacana. Nós vamos fazer agora – já obtivemos a autorização do Secretário – um dia inteiro de revisão, chamamos de megarrevisão, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

milhares de alunos, serão mais ou menos 2 mil alunos, mas serão os 2 mil melhores alunos. Então, eles também têm que disputar o direito de assistir ao vivo. Essa aula vai ser disponibilizada pela internet também. Então, quem não puder ou não quiser também poderá assistir, mas quem assiste ao vivo participa também das premiações – e tudo isso gratuitamente.

Eu tenho empresas que já estão oferecendo material, celulares, para premiar. A ideia é transformar, realmente, a educação em prazer, em *show*, em alegria, e o aluno é motivado por isso.

Eu chamo isso tudo de *mobile school*, escola móvel, ou – a filosofia – *school anywhere.* E quem está dando uma força muito grande é a Embratel – levamos um ano inteiro negociando com eles, pessoal.

O.k., só para finalizar, lembro-me do Senador Pedro Chaves – ele deve ser meu parente de alguma geração aí que ainda vou descobrir.

"Edux" parece-me o nome mais feliz como marca. Ele sugere uma atitude proativa do indivíduo sobre si mesmo: ele é dono do seu destino.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado, Prof. Marival, pelo otimismo e por mostrar que é possível fazer as coisas.

Eu passo a palavra agora ao Prof. Orlando, nosso consultor.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Senador Cristovam, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Pois não, Senador.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Pela ordem.) – Perdoe-me, eu estava para chegar às 10h, mas o Ministro Blairo me convocou para discutirmos um projeto de minha autoria sobre a defesa agropecuária. Então, eu atrasei e estou com um problema porque tenho agora uma reunião ao meio-dia com um pessoal de São Paulo que veio para tratar do saneamento.

Eu só queria dizer que o senhor não tem ideia da felicidade que sinto hoje. Existem pessoas que inspiram outras pessoas, e, sobre educação, eu sempre tenho dito nesta Casa que V. Exª inspira gerações no Brasil. O Brasil deve ao senhor a colocação da educação na agenda da política – não ainda no tamanho da necessidade. Mas a agenda política... Eu tenho, mais uma vez, que dar um testemunho. Eu saí de casa um dia para votar na educação, quando o senhor foi candidato a Presidente da República. Então, votei na educação. Eu queria dizer isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Lá na Bahia, nós temos os nossos Cristovams, certo? Não são muitos. Eu tive um professor, Emerson Palmeira, que, por sorte do destino, depois foi meu Vice-Prefeito na cidade de Lauro de Freitas. E o outro foi essa pessoa brilhante, um homem de espírito público, com uma vontade e um desejo de transformar o mundo através da educação. Eu tive com ele alguns momentos rápidos e quero destacar dois.

Orlando, perdoe-me por estar dando este testemunho, mas é que vou precisar sair e não podia deixar de falar isso.

Eu já conhecia o Prof. Marival, porque já tinha sido seu aluno, como muitas gerações da Bahia – muitas! Eu encontrei o Prof. Marival como Deputado, e ele me apresentou uma coisa que já estava fazendo: o que chama de aula *show.*

O SR. MARIVAL CHAVES – Sim.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Era o quê? Um curso pré-vestibular para alunos carentes com ensino de forma massiva, ou seja, colocavam-se 4 mil, 5 mil pessoas durante um período e começava-se a dar aulas *shows,* ou seja, incentivava-se as pessoas, com conteúdo, para a vontade e para aquele momento de se fazer as revisões antes do vestibular, o que era um grande problema. E tivemos oportunidade de fazer diversas aulas *shows* por todo Estado da Bahia e na cidade de Salvador, onde o Prof. Marival coordenava. Tivemos essa ideia e chegamos a colocar 5 mil pessoas na cidade de Serrinha, no parque de exposições.

O SR. MARIVAL CHAVES – Tinha um nome, alguma coisa com inferno...Inferninho! (*Risos.*)

Era chamado de Inferninho, perto de onde faziam vaquejada.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Isso! Aí conseguimos fazer uma coisa maravilhosa.

E esse projeto do Prof. Marival é um exemplo da força e do brilhantismo que se ouviu aqui na apresentação de um professor que é conceituado e de quem a Bahia toda reconhece o talento. Ele conseguiu, através desse projeto, estabelecer uma esperança para a educação.

Como temos muitas dificuldades, tenho a convicção, Prof. Marival, de que senhor coloca à disposição da sociedade e à disposição do Senado Federal neste debate... E o senhor não poderia escolher porta melhor para entrar com esse tema senão o Senador Cristovam, porque todos aqui o têm como a grande referência dessa temática...

O SR. MARIVAL CHAVES (*Fora do microfone.*) – Minha grande referência!

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... na Comissão de Educação. Temos outras pessoas também, como a própria Presidente Lúcia Vânia, mas temos em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Cristovam alguém que nos obriga a pensar nesse tema todos os dias nesta Casa. Não há um só dia nesta Casa em que a palavra educação não seja colocada aqui, nas comissões ou no Plenário, por esse jovem Senador Cristovam Buarque.

Então, quero dizer que esta Mesa me inspira porque há dois homens que inspiram muitas pessoas, muitas gerações que reconhecem na educação a verdadeira transformação do Brasil.

Era esse o testemunho que eu queria trazer para você, Prof, Marival, meu amigo Marival. Parabenizo-o, mais uma vez, pelo seu trabalho.

O Secretário Walter Pinheiro já havia me dito... Acho que poderemos um dia, se o Senador Cristovam também puder, fazer uma visita a essas escolas públicas que estão já tendo a oportunidade de experimentar esse projeto. Mais do que as suas palavras, *in loco* vamos perceber as transformações que o senhor colocou aqui.

O SR. MARIVAL CHAVES – É mais do que a honra que eu esperava.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado, Senador. Está aceito o convite, Prof. Marival, para um dia ir lá assistir a tudo isso.

Caro Consultor Orlando.

O SR. ORLANDO DE SÁ CAVALCANTE NETO – Primeiramente, bom dia a todos. Bom dia, Senador Cristovam, a quem peço licença para chamar de professor, já que sou sociólogo formado pela Universidade de Brasília na época em que V. Exª era reitor. Então, temos uma ligação.

Quero dizer que não sou especialista em educação e considero um desafio estar aqui, especialmente depois da fala de dois palestrantes que trouxeram informações incríveis aqui. Mas, de qualquer forma, fui convidado para falar de um projeto que a gente desenvolve aqui, no Senado Federal, sobre educação a partir de uma outra visão: a educação cidadã.

Nós estamos preocupados em trazer informações para os cidadãos que vão refletir nas suas próprias vidas, na prática. É um pouco do que o nosso primeiro palestrante, o Sr. Marcos Formiga, disse, ou seja, que educação é para todos, em todo o tempo da vida; não se trata simplesmente da educação formal, mas de uma educação que abranja a necessidade pessoal de cada um.

Assim, eu quero falar sobre educação orçamentária, um tema muito árduo. E, aqui, eu não estou falando apenas da educação financeira de cada um, mas da educação cidadã, porque nós entendemos aqui, no Senado Federal, mais especificamente na Consultoria de Orçamento, que o Orçamento não se traduz meramente pela manipulação de números, mas pela possibilidade de políticas públicas, pela possibilidade de execução de políticas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nesse sentido, a partir de um trabalho da Consultoria do Orçamento, do Prodasen e da Comunicação Social do Senado Federal, a gente pretende dois objetivos: primeiro, dotar a Consultoria de ferramentas para exercer o trabalho, ou seja, fazer o Orçamento da União, assessorar os Parlamentares para que elaborem o Orçamento da União, matéria tão difícil, principalmente em momentos como este em que o dinheiro é tão escasso. E, em segundo lugar, possibilitar aos cidadãos acompanhar isso.

Então, foi com esses dois aspectos em mente que nós começamos.

Vou passar aqui.

Primeiramente, eu queria falar de barreiras ao acesso do cidadão ao Orçamento Público. A primeira é a barreira legal.

Antes de começarmos o nosso trabalho, o acesso à informação orçamentária era limitado. Essa informação estava no Siaf, o sistema federal de contabilidade, e esse acesso era ilimitado somente a operadores do Siaf. As Consultorias de Orçamento do Senado e da Câmara tinham dificuldades em conseguir informações orçamentárias. Nós fazíamos o Orçamento sem ter essas informações, e nós começamos a trabalhar internamente.

Depois que nós conseguimos acesso a essas informações e trazer essas informações de uma maneira que as pessoas pudessem extraí-las, o segundo passo foi disponibilizar essas informações ao público. Isso foi feito em 2004, quando nós disponibilizamos a informação, exatamente igual àquela a que nós tínhamos acesso, para toda a sociedade.

O segundo momento foi a barreira tecnológica. Essa barreira de acesso... Também não adianta você simplesmente disponibilizar uma informação que as pessoas não consigam acessar. Então, tratava-se de afastar essa ideia do "informatiquês". A terceira barreira é a metodológica, é o "orçamentês". E isso tudo faz parte de um processo que começou em 2004 no qual até hoje nós continuamos trabalhando. E a outra é a barreira cognitiva, porque, além de você ter acesso à informação, é necessário você poder criticar essa informação, e, para isso, é preciso conhecimento – então, é a terceira barreira que a gente pensou.

Quais são as linhas de atuação do Senado? Eu quero dizer que isso foi feito... Nós não somos educadores; nós somos servidores públicos, mas achávamos que a educação cidadã orçamentária era uma coisa primordial para o País. Então, a primeira linha foi o acesso físico aos dados das contas públicas, e isso foi feito em 2004; depois, o acesso intelectual a eventos retratados pelos dados; e a terceira, a apropriação efetiva das informações à realidade. São esses três pontos.

Sobre o acesso físico aos dados, na linha do tempo, a gente começou em 1998, quando chegou ao Senado um trabalho experimental do Siga Brasil. O nosso produto é o Siga Brasil, que é um produto que tem sido bastante utilizado pela imprensa, pelo público e pelas entidades não governamentais para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

defender uma política pública. E a ideia primeira era a superação do "informatiquês", primeiro, porque o Siafi era uma ferramenta fechada, e, segundo, porque, para mexer no Siafi, para conseguir extrair informações do Siafi, não era uma coisa tão simples. Então, no ano 2000, disponibilizamos essa ferramenta para os gabinetes do Senado e, em 2004, para a sociedade, com acesso livre.

A diferença é: uma visão do Siafi, que é essa tela preta, para uma tela em que você poderia cruzar os dados. A gente já tinha a iniciativa de disponibilizar a informação do Orçamento, mas qual é a grande diferença? A diferença é que essa ferramenta permitia o cruzamento de dados pelo usuário de qualquer forma. Ele pegava o dado e cruzava de acordo com o interesse dele. Já é uma abertura para a pessoa poder não pegar um dado pronto, mas construir a concepção de informação que ela quer, ainda que tivesse certa dificuldade. O processo foi feito assim. Essa ferramenta era a mesma ferramenta que a Consultoria utilizava para fazer o Orçamento da União, e ela foi disponibilizada para o público.

Bom, então, remanesciam algumas barreiras. O acesso dependia ainda de o usuário conhecer as classificações orçamentárias, e isso não é uma coisa tão simples. A outra coisa: não existia uma visão gráfica; eram mais tabelas, e era difícil uma obtenção de séries plurianuais.

Então, agora, a partir de 2017, o Senado começou a disponibilizar para o público uma nova geração desse produto, que a gente chama de Siga Brasil Painéis. Aí, nós temos três painéis disponíveis atualmente para o público, painéis que reforçam as mesmas ferramentas que as Consultorias da Câmara e do Senado usam: o Painel Emendas; o Painel Especialista, que ainda depende do conhecimento de classificação orçamentária; e o Painel Cidadão, que é uma superação do "orçamentês" no qual a Consultoria fez um trabalho em que pega os principais temas orçamentários – por enquanto são oitocentos, mas estamos construindo mais – e disponibiliza para o cidadão a informação que ele vai usar no dia a dia.

Então, por exemplo, se eu quero saber quanto é gasto com Fies, vou digitar, como se fosse num mecanismo de busca, "Fies" e vai chegar a informação que desejo. Se ele quiser saber quanto está sendo gasto com previdência, ele vai digitar lá "previdência" ou "Regime Geral da Previdência" e vai saber quanto é gasto com a previdência rural, com a previdência urbana, pensão rural, pensão urbana etc. Quer dizer, vai chegando a vários detalhes – um determinado ministério, uma política pública qualquer, como, por exemplo, Bolsa Família, um programa –, sem saber que aquilo é uma unidade orçamentária, é uma ação, é um programa, é um grupo de natureza de despesa, uma classificação orçamentária. Então, a ideia é a gente trazer essa informação para o público de uma maneira mais simples e palatável.

E, aí, um pouco antes de lançar esse produto, a gente já entendia que não adiantava só dispor a informação para o público, era necessária uma educação, uma educação que fizesse o público entender que a avaliação da política pública em termos financeiros é importante, porque, sem o financeiro, você não faz a política pública. Então, nós entramos em parceria com a Comunicação Social do Senado e desenvolvemos uma série de vídeos. Escolhemos o ensino médio como nosso alvo e desenvolvemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

intuitivamente, na esteira do que o Prof. Marcos Formiga falou, uma maneira de entreter o aluno com a informação. E foi um processo criativo todo feito aqui no Senado – eu gostaria de mostrar o vídeo, o Orçamento Fácil; ele está no YouTube. Por enquanto nós temos quatorze vídeos.

Poderia passá-lo? É um minuto e meio ou dois minutos, Senador.

Vamos passar esse vídeo.

(*Procede-se à exibição de vídeo*)

O SR. ORLANDO DE SÁ CAVALCANTE NETO – Obrigado.

Então, nós entendíamos que era necessário não fazer uma simples cartilha, como antigamente nós fazíamos, mas que deveríamos procurar a linguagem dos alunos. Então, procuramos a multimídia, que é uma multimídia 100% feita no Senado, com servidores do Senado, sem contratação externa. Para a nossa surpresa, o vídeo foi tão bem recepcionado – ele está hoje no YouTube –, que nós começamos a receber solicitações de escolas para falar sobre o vídeo, para falar sobre o Orçamento. Para a nossa surpresa, não só o ensino médio como o ensino fundamental... Várias escolas do ensino fundamental nos chamaram e nós fomos dar palestras. No Jovem Senador, um programa do Senado, um concurso do Senado de redação de alunos, que vêm aqui, a gente fez a explanação. E também várias universidades estão usando nossos vídeos.

Então, é uma alegria bastante grande para a gente ver que essa forma de atuação, que não é o objeto principal da Consultoria de Orçamento... Mas, na prática, a gente vê que esse trabalho oferecido traz um grande resultado. Para nós, é uma satisfação muito grande ter isso.

Os nossos dois excelentes palestrantes que falaram aqui anteriormente mostram que realmente a educação tem de ter uma visão diferente. Não sou nenhum especialista, como eu já disse, mas o retorno que a gente tem com essa pequena atividade que a gente fez é muito grande.

Então, eu mostrei ali as nossas duas grandes linhas hoje em dia, que são o Orçamento Fácil, exatamente a produção desses vídeos, e o Painel Cidadão, que é a disponibilização *on-line* – quer dizer, tem um dia de atraso, geralmente – das informações sensíveis do nosso Orçamento.

Eu gostaria de falar que o Orçamento Fácil fala também de assuntos que talvez não sejam tão simples para as pessoas entenderem, como, por exemplo, rolagem da dívida, pagamento da dívida pública. São temas que parecem ser árduos, mas a ideia, como bem o Senador Cristovam falou, é que a escola deve trazer o prazer; a criança precisa ter condições de ir para aquela escola, sentir-se bem e aprender alguma coisa. O que a gente vê quando vai a essas escolas que levam esse conteúdo para as crianças é uma aceitação muito grande em relação a isso. Acho que o senhor está certo.

Há também a ideia da tecnologia, de se desenvolver uma ferramenta que traga o Orçamento de uma forma palatável, o que não é uma coisa muito simples, e conjugar isso com a educação. Quando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

você fala de Orçamento, você fala das fases do Orçamento: o que é empenhado, o que é liquidado, o que é despesa executada, o que é restos a pagar. Tudo isso é de uma dificuldade muito grande no senso comum. Você trazer isso para uma linguagem que um jovem consegue entender e criticar... A gente vê isso também...

Voltando aqui ao Prof. Marcos Formiga, pergunto: quanto a gente está tendo de retorno não só em relação a alunos, mas também à própria imprensa? A gente vê uma carência muito grande da imprensa em ter esse assunto e obter essa informação do Orçamento. Então, quando ela começa a entender e trazer isso, há repercussão na sociedade de uma forma que eu entendo como de maior clareza nos posicionamentos e nas matérias que a gente vê sobre determinados assuntos.

Então, Senador, o que seria o nosso desejo no futuro? É de que esse tipo de conhecimento fosse colocado também nas escolas; que chegasse às escolas não só esse ensino formal, mas também essa formação cidadã, que é tão importante e a gente vê que hoje não está tão presente. A formação cidadã é em todos os sentidos, é você entender de políticas e de como essa política está sendo... É poder criticar essa política. Ah, tudo bem, você tem uma política de educação, mas quanto está sendo gasto? A gente tem um problema na saúde, mas será que os recursos ali estão suficientes? Tem melhorado com o aumento de recursos, ou não?

É esse tipo de conhecimento, de visão, que a gente pretende, modestamente, porque não é o nosso foco, propiciar à sociedade com esse projeto.

É isso. Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado.

Eu quero, antes de encerrar, dizer que, ao ver a sua apresentação, lembrei que, alguns anos atrás, eu fiz um trabalho com jovens do ensino médio do Distrito Federal. Eu ia às escolas e colocava a classe para fazer o Orçamento da União. Porque chega muito bem feita a proposta do Poder Executivo, quanto se vai gastar. Então, eu colocava a coluna com a proposta do governo e colocava uma coluna em branco, onde eles podiam dizer como eles queriam que o dinheiro fosse gasto. Eles só não podiam mudar a última linha, que era o total. Ou seja, eu já estava me antecipando com a ideia do teto, que eu defendo, porque o Brasil precisa descobrir que, quando você tem um tijolo, só pode usá-lo para fazer uma parede. E um tijolo, se custa um real, cada real você só pode usar para fazer uma parede; você não pode usar um real duas vezes. A não ser – e o Brasil inventou uma coisa trágica – que você faça um tijolo mais frágil. Então, com o material de um tijolo, você faz dois, e aí a parede cai. É o que está acontecendo no Brasil hoje, a parede está caindo: há violência; os serviços públicos parando; um estádio de futebol aqui sem uso e uma universidade ao lado sem funcionar direito por falta de dinheiro; mais adiante, uma cidade inteira sem saneamento. Ou seja, nós pensamos em usar um dinheiro para duas coisas, e não se usou para nada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, eu fiz esse exercício durante um bom tempo, e era muito divertido ver os jovens, Senador Wellington, debatendo entre si para onde devia ir o dinheiro. E com o senso de responsabilidade, porque embaixo não se podia mudar o total, não se podia criar dinheiro; tinha que se mudar a destinação.

Eu gostaria que se perguntasse para a Consultoria – e eu já tentei isso, já tive alguns encontros com alguns consultores – se o Senado não poderia ajudar a retomar essa ideia agora, quando chegar a proposta orçamentária; se não é possível a gente fazer, Senador Wellington, esse exercício, talvez até no Brasil inteiro. Quando eu fiz isso, não havia essa sofisticação de internet; havia o computador fazendo contas. Mas agora a gente pode fazer pela internet com todos os jovens do Brasil inteiro: "Façam o Orçamento que vocês desejam e mandem para nós o desejo de vocês para vermos o que o Congresso aceita ou não de tudo isso."

Quero encerrar dizendo que foi uma das belas audiências que já tivemos aqui, Senador Wellington, em que se debateu muito bem como devemos mudar a escola para que ela seja eficiente e prazerosa para a criança e faça com que o jovem, ao sair, esteja preparado para enfrentar a vida nesse mundo tão confuso em que nós estamos.

Era isso que eu tinha a dizer.

Muito obrigado a todos.

Esta audiência já foi divulgada, vai continuar sendo divulgada, e eu espero que ela provoque uma inquietação para que as pessoas saibam que é preciso melhorar a escola e que existe como melhorar a escola.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 32 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 26ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e vinte e nove minutos do dia quinze de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob as Presidências dos Senadores Pedro Chaves e Ângela Portela,** reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Dário Berger, Marta Suplicy, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Acir Gurgacz, José Pimentel, Paulo Rocha, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, José Agripino, Ana Amélia, Lídice da Mata, Telmário Mota e Romero Jucá. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, José Maranhão, João Alberto Souza, Lindbergh Farias, José Medeiros, Roberto Muniz, Ciro Nogueira, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Wellington Fagundes e Eduardo Lopes. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 651, de 2011** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir na modalidade de educação de jovens e adultos a política de atenção educacional e social aos idosos." **Autoria:** Senador Jorge Afonso Argello. **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Contrário à Emenda nº 3-PLEN, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 651, de 2011. **Resultado:** Aprovado Parecer contrário à Emenda nº 3-PLEN, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 651, de 2011. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2017 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida." **Autoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatoria:** Sen. Marta Suplicy. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, de 2009 - Terminativo -** que: "Institui as condições mínimas nacionais para a construção, adequação e equipamento pedagógico de estabelecimentos escolares de educação básica." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Marta Suplicy. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 689, de 2015 - Terminativo -** que: "Confere ao Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Inovação Tecnológica." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 389, de 2016 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a antecipação da comemoração de feriados." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais do desporto e dá outras providências, para incentivar e desenvolver o desporto nos sistemas de ensino." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.458,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

de 26 de julho de 2011, a fim de vedar a outorga do título de patrono para pessoas vivas." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Sen. Maria do Carmo Alves (*Ad hoc*), substituiu Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 746, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, para dispor sobre o Relatório de Avaliação do Plano e sobre os resultados da avaliação da educação básica." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional e Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 737, de 2015 - Terminativo -** que: "Institui os territórios étnico-educacionais como forma facultativa de organização da educação escolar indígena." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Sen. Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para universalizar a adesão de estudantes e instituições de educação superior participantes do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) a fundo de garantia de operações de crédito educativo." **Autoria:** Senador Tomás Correia. **Relatoria:** Sen. Ronaldo Caiado. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 321, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.395, 31 de outubro de 1985, que dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências, para determinar que as instituições de ensino incentivem os alunos a promoverem a organização de Centros Acadêmicos e afins." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 424, de 2016 - Terminativo -** que: "Denomina Rodovia Agrimensor Ramis Bucair trecho da BR-174." **Autoria:** Senador Cidinho Santos. **Relatoria:** Sen. José Medeiros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Denomina Rodovia Antônio Carlos Marani o trecho da BR-265 entre a cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, e o entroncamento com a BR-381 (Rodovia Fernão Dias)." **Autoria:** Deputado Mauro Lopes. **Relatoria:** Sen. Antonio Anastasia. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Pedro Chaves
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(*Texto com revisão.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o nosso bom dia.

Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Ante de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores e Srªs Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Informo que a presente reunião se destina à deliberação dos itens 1 a 14.

Neste momento, com muito prazer, passo a Presidência à Senadora Ângela Portela, para que eu possa relatar o item 1 da pauta.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 651, de 2011

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir na modalidade de educação de jovens e adultos a política de atenção educacional e social aos idosos.

Autoria: Senador Jorge Afonso Argello

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Contrário à Emenda nº 3-PLEN, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 651, de 2011.

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Eu concedo a palavra ao Senador Pedro Chaves, para proferir o seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Como Relator.) – Obrigado, Srª Presidente.

Relatório.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 651, de 2011, do Senador Gim Argello, que acrescenta o art. 37-A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, LDB, para incluir os idosos na modalidade de educação de jovens e adultos, retorna a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a fim de que se analise a Emenda nº 3 - PLEN, de 2015, da Senadora Vanessa Grazziotin.

A emenda citada suprime do art. 1º do PLS a expressão "garantidos o uso de espaços e de equipamentos apropriados e a presença de profissionais da saúde e da educação", presente no §1º do art. 37-A, a ser acrescentado à LDB.

Análise da matéria.

Primeiramente, gostaríamos de louvar a pertinência do PLS nº 651, de 2011, que vem ao encontro da necessidade de dar atendimento a uma nova realidade que vem se constituindo no Brasil: em 40 anos, a população idosa vai triplicar no País, passando de 19,6 milhões (10% do total), em 2010, para 66,5 milhões de pessoas no ano de 2050 (29,3% da população). Dessa forma, a proposição se articula, de modo significativo, à necessidade de realizar mudanças profundas nas políticas públicas de saúde, assistência social, previdência e educação para essa faixa etária.

É preciso considerar ainda que o projeto em tela se articula à Estratégia 9.12 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, ao preconizar que se devem "considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas".

Assim, julgamos que não seria adequado acatar a Emenda nº 3 – PLEN, de 2015, pois as expressões retiradas são exatamente aquelas que tornam possível o atendimento proposto na educação para a população idosa. Em outras palavras, é necessário deixar claro o modo como as políticas públicas que viabilizarão esse atendimento se concretizarão, explicitando que é preciso garantir os espaços, os equipamentos e os profissionais necessários.

Caso a emenda seja aprovada, o projeto em tela perderá um de seus grandes atributos, que é a preocupação em promover com segurança e qualidade a inclusão dos idosos nos ambientes educacionais. Parece-nos improdutivo desconsiderar as necessidades específicas desse público, representadas por pessoal, espaços e equipamentos adequados. Não se trata, em outras palavras, de simplesmente matricular os idosos num ou noutro curso, sem que esse isso signifique realmente uma experiência significativa para esses idosos. Trata-se de lhes prover um ambiente rico de possibilidades educacionais adequadas para sua realidade, de lhes oferecer o apoio profissional devido, de ofertar qualidade e consistência no campo do acesso ao saber.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não podemos ainda desconsiderar que a presença de profissionais para a realização de atividades de saúde e de educação física tem previsão legal.

A Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, por exemplo, que regulamenta a profissão de Educação Física, estabelece, no art. 3º:

> Art. 3º Compete ao profissional de Educação Física coordenar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programa, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto.

Assim, não é possível desenvolver e promover, em instituições educacionais, atividades físicas, inclusive para idosos, sem que um profissional preparado e competente acompanhe e direcione os trabalhos.

Voto do Relator.

Em função do exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 3 – PLEN, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 651, de 2011.

Sala da Comissão, Senador Pedro Chaves, Relator *ad hoc*.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Senadora Marta Suplicy quer discutir a matéria?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Com a palavra a Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu diria que o projeto é muito interessante e dou parabéns ao autor, Senador Jorge Argello, e à relatoria do Senador Pedro Chaves.

Eu me posiciono contra a emenda ao Projeto de Lei 651. Por quê? Porque essa emenda tira algo que é muito importante do projeto, que é a questão dos idosos. Hoje nós temos a população que mais envelhece no Brasil e no mundo. É uma realidade. Então, é um projeto abrangente e que vai abrir esse espaço que é fundamental para as pessoas de idade...

Eu posso dar um exemplo concreto. Quando nós fizemos os CEUs em São Paulo, aqueles grandes centros educacionais unificados, eu nunca imaginei que aquilo fosse se tornar um lugar muito importante para a comunidade idosa. Só que depois eu tinha que brincar com os adolescentes que eles tinham que ficar mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

espertos, porque o CEU ia ser dominado pelos idosos. Por exemplo, nas piscinas, que eram várias, três piscinas, eles tinham seu horário de hidroginástica todo dia. Nos vários andares de cultura, eles tinham aula de ioga, aula de meditação, momento da dança, o momento sertanejo, tinha tudo, e, no final, era uma disputa com as crianças que ali estudavam.

Então, ali eu vi – inclusive, o telecentro, que hoje todo quase tem computador em casa – que o impacto que houve nos postos de saúde foi muito grande, porque os médicos diziam que tinham diminuído os casos de depressão e de medicação nos postos de saúde.

Então, querer tirar essa possibilidade ou restringir acho inadequado.

Por isso, vou votar com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Senador Anastasia.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Ângela Portela. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Resultado: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão contrário à Emenda nº 3-PLEN.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Neste momento, devolvo a Presidência ao Senador Pedro Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Muito obrigado.

Vamos agora ao item 14.

ITEM 14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2017

- Não terminativo -

Denomina Rodovia Antônio Carlos Marani o trecho da BR-265 entre a cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, e o entroncamento com a BR-381 (Rodovia Fernão Dias).

Autoria: Deputado Mauro Lopes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: favorável ao Projeto.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O projeto que trata da valorização da vida é o segundo item da pauta. Sei que ele é terminativo, mas, depois da fala do Senador Anastasia, eu gostaria de poder ler.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Pois não.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – É um projeto longo. Então, já poderíamos pelo menos fazer a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Com prazer!

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores.

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 53, de 2017, (Projeto de Lei nº 5.916, de 2013, na origem), de autoria do Deputado Mauro Lopes, que propõe seja denominado Rodovia Antônio Carlos Marani o trecho da BR-265 entre a cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, e o entroncamento com a BR-381 (Rodovia Fernão Dias).

A proposição consta de dois dispositivos: o art. 1º estabelece a referida homenagem, e o art. 2º propõe que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria considera que a homenagem permitirá que a figura de Antônio Carlos Marani seja lembrada como um cidadão lavrense que se projetou por meio de muita dedicação ao trabalho e às suas próprias iniciativas, sem se esquecer de promover a qualidade de vida da comunidade em que vivia.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Análise.

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre matérias que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto em análise.

Como bem enfatiza o autor da matéria, Antônio Marani trabalhou ao longo de sua vida de forma árdua e se tornou um grande líder de sua comunidade. Foi Vice-Prefeito e Prefeito de Lavras.

Como político, Toninho Marani, como era conhecido, escreveu seu nome na história da cidade. Foi responsável por ações concretas que contribuíram para o desenvolvimento daquele grande Município mineiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por essas razões, é justa e meritória a homenagem ora proposta, pelo reconhecimento, de seus conterrâneos, do valor das suas ações.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe, igualmente, a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição, nos quais ela se enquadra perfeitamente, estando completamente enquadrada e amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras de arte e estações terminais no Plano Nacional de Viação. Também está em consonância com a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que regulamenta a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos.

Não há, portanto, óbice formal ao texto do projeto.

Por fim, cabe destacar que, em pesquisa realizada na Rede de Informação Legislativa e Jurídica, não se constatou outra denominação para o trecho rodoviário em questão.

Dessa forma, o projeto de lei em análise atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2017.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável, ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Vamos agora ao item 2.

Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2017.

(Matéria não lida:

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Terminativo -

Dispõe sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida.

Autoria: Senador Garibaldi Alves Filho

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.

Observações:

1- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

2- Em 08/08/2017, foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria.)

Embora o projeto seja terminativo, a relatora Marta Suplicy vai lê-lo e, depois, os que quiserem poderão discuti-lo. O relatório é extremamente longo, mas é um item extremamente importante.

Concedo a palavra à Senadora Marta para proferir o relatório.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Obrigada Senador Pedro Chaves, que está exercendo a Presidência da Comissão de Educação.

Vem à apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 163, de autoria do Senador Garibaldi Alves, que dispõe sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida.

O art. 1º do PLS nº 163, de 2017, institui a Semana Nacional de Valorização da Vida, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de setembro, que foi escolhido como Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

O art. 2º do projeto determina que a Semana Nacional de Valorização da Vida tem por finalidade promover o debate, a reflexão e a conscientização sobre essa temática na sociedade brasileira, com o objetivo de dignificar a vida no Brasil, em reação ao suicídio e a seus fatores condicionantes e determinantes.

O parágrafo único do art. 2º atribui aos órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação de políticas públicas correlatas à prevenção do suicídio a incumbência de realizar e divulgar eventos que promovam o debate, a reflexão e a conscientização da sociedade sobre essa temática.

A cláusula de vigência, prevista no art. 3º, determina que a lei originada do projeto entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor do projeto destaca que a iniciativa foi fruto de audiência pública realizada pela CAS, dia 25 de maio de 2017, para debater sobre a relevância da instituição da referida data. A discussão foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

realizada com a participação de especialistas e representantes de “organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados”, que concordaram com a relevância da instituição da efeméride, dispondo-se, inclusive, a contribuir, por si próprios ou pelas organizações que representam, para o bom andamento da Semana.

O autor ressalta que o tabu sobre o tema do suicídio é um dos principais obstáculos no combate a essa grave questão de saúde pública e argumenta que, por meio de uma abordagem multissetorial abrangente, com uma estratégia nacional de prevenção, é possível enfrentar o problema e conquistar resultados positivos na diminuição no número de casos. Ele acredita que a reversão desse quadro será possível por meio de ações que promovam o debate do assunto na sociedade, com o envolvimento de entidades estatais, sociedades de classes e cidadãos interessados ou envolvidos na problemática, entre outros atores relevantes no combate ao suicídio.

O projeto foi distribuído exclusivamente à Comissão de Educação e é terminativo. Não tem emendas.

Para cumprir as exigências dispostas na legislação, esta Comissão realizou, no último dia 8 de agosto, outra audiência pública, com a presença de especialistas e entidades envolvidas com o tema do projeto.

Análise.

Compete à Comissão de Educação dispor sobre proposições que versem sobre datas comemorativas.

Nesse sentido, reconhecemos como meritória a iniciativa prevista no projeto, que trata de uma séria questão de saúde pública, conforme reconhecem organizações de saúde internacionais e nacionais.

As estatísticas sobre suicídio, no Brasil e no mundo, são alarmantes. Estima-se que ocorra um suicídio a cada quarenta segundos no mundo. No Brasil, calcula-se que haja 32 suicídios por dia e 800 mil por ano no mundo e, segundo os especialistas, já é a segunda causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos de idade. Pelos dados divulgados na audiência pública realizada pela CAS, no dia 25 de maio último, cada suicídio cometido é precedido por dez tentativas, pelo menos.

Segundo pesquisa da Universidade Estadual de Campinas, 17% dos brasileiros pensaram seriamente em cometer suicídio no decorrer de suas vidas – 17%, Sr. Presidente, é um número muito alto de pessoas. Grande parte dos suicídios, contudo – e essa é a boa notícia –, é evitável. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), nove em cada dez suicídios poderiam ser evitados.

Dados mais amplos informam-nos que bem mais homens que mulheres tentam o suicídio; apesar de as mulheres chegarem a tentar o suicídio 3 vezes mais que o sexo oposto. Idosos tentam menos, mas acabam morrendo mais. Temos de 2 a 3 vezes mais suicidas idosos do que jovens.

Outra constatação relevante é a de que crianças e adolescentes que utilizam continuamente redes sociais por mais de 5 horas possuem 10 vezes mais chances de cometerem suicídio. Dentre as crianças brasileiras de 9 a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

17 anos, 79% utilizam a rede mundial de computadores, mais conhecida como internet. Quer dizer, nós vemos aí uma possibilidade de aumento extremamente séria, que também não é discutida.

Segundo a OMS, o Brasil carrega a chaga de ser o oitavo país do mundo em número de suicídios. Em 2012, foram registradas no País 11.821 mortes por suicídio, sendo 9.198 de homens e 2.623 de mulheres. É uma diferença enorme.

Dados do Mapa da Violência 2017 mostram que, entre 1980 e 2014, a taxa de suicídio entre jovens de 15 a 29 anos aumentou 27,2%, sendo a segunda maior causa de óbitos entre pessoas dessa faixa etária, perdendo apenas para os acidentes de trânsito. Isso é sério, entre 15 a 29 anos é a maior causa de óbito para essa juventude depois do trânsito.

Dada a magnitude e relevância do problema, a OMS estabeleceu, dentro do Plano de Ação em Saúde Mental 2013-2020, a meta de reduzir a taxa de suicídio nos países em 10% até 2020.

Em 2014, a OMS publicou o primeiro relatório mundial sobre suicídio, intitulado Prevenir o suicídio: um imperativo global. Com isso, a organização procurou aumentar a consciência global sobre o significado do suicídio e das tentativas de suicídio na saúde pública e tornar sua prevenção uma alta prioridade na agenda da saúde mundial. Um dos objetivos da OMS é encorajar e apoiar os países a desenvolverem ou fortalecerem estratégias abrangentes de prevenção do suicídio, em uma abordagem multissetorial de saúde pública.

No Brasil, foi editada a Portaria nº 1.876, de 14 de agosto de 2006, do Ministério da Saúde, que institui Diretrizes Nacionais para Prevenção do Suicídio, a ser implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.

Se, de um lado, a edição dessa portaria coloca o Brasil no grupo dos poucos países que dispõem de uma política de alcance nacional sobre o suicídio, por outro lado, isso por si só não garante a sua efetividade, conforme estamos vendo nos estudos e números do País. Um desses estudos, denominado Suicídio no Brasil, de 2000 a 2012, mostrou que a mortalidade por suicídio continua a crescer em nosso meio, especialmente entre os jovens.

O panorama do suicídio no Brasil evidencia a importância do tema na agenda sanitária nacional. É consenso entre os especialistas na matéria a necessidade de se adotarem programas de prevenção do suicídio, com a implementação de estratégias nacionais abrangentes com esse objetivo, especialmente voltadas para os grupos identificados como de risco aumentado de suicídio, incluindo *gays*, lésbicas, bissexuais e transexuais, jovens e outros grupos vulneráveis de todas as idades.

É preciso levar em conta, na formulação de políticas públicas de prevenção do suicídio, as causas ou os fatores associados a ele. Segundo a OMS, grande parte dos suicídios está associada a transtornos psicológicos; há estimativas de que esses transtornos estão presentes em 87% a 98% dos casos de suicídio. Os principais problemas mentais associados a maior risco de suicídio são: os transtornos de humor, principalmente a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

depressão; as psicoses, como a esquizofrenia; os transtornos de ansiedade, como o transtorno de estresse pós-traumático; e abuso de drogas e alcoolismo.

Entre os jovens, são fatores importantes para o suicídio: o *bullying*, que leva ao desenvolvimento de quadros de ansiedade, depressão e pânico, além de automutilação e do aumento do uso de álcool e outras drogas, como forma de aliviar o medo de sofrer a violência física ou psicológica; o abuso sexual na infância; a pressão excessiva por alto desempenho escolar; as perdas ou o luto na família; as inseguranças relacionadas com os desafios da passagem da adolescência à vida adulta, como a escolha profissional e o estabelecimento de novas relações interpessoais.

Engraçado, neste texto aqui, que provavelmente foi retirado de vários compêndios sobre o suicídio, não está a questão financeira. Eu acho que a questão financeira, principalmente nos dias de hoje, certamente deve ser um dos fatores de desespero; não ver alternativa e não ter alguém que escute esse desespero.

A internet também entrou agora no rol das causas diretas ou indiretas de suicídios. Eu nem vou entrar na questão "Baleia Azul" e "Os 13 porquês", pois isso já foi debatido várias vezes e vamos continuar a debater esse tema. Mas realmente a internet tem sido usada para atrapalhar muito a vida dos jovens em relação aos desafios, aos atos de rebeldia, porque a juventude vive isso e ingenuamente entra nessas competições que no começo são um desafio, mas que acabam de forma fatal.

Há outros desvios também que são diferentes, desvios que resultam em transtorno mental. Esses são ligados diretamente ao uso do meio de tecnologia digital. Até recentemente, esses problemas não eram tão graves, não tinham sido detectados nem reconhecidos pela comunidade médica, mas agora o são. A dependência pela internet é vista como grave e acomete dos mais ansiosos àqueles com tendências à depressão – estes mais do que os outros. Para especialistas, o mundo virtual acabou sendo uma fuga da realidade, podendo evoluir para problemas maiores, virando um ciclo e diminuindo, ainda mais, as chances de socialização. Pode-se também inferir que, para as pessoas que estão fragilizadas, em um processo como esse de absorver informações da internet sem filtro, o que é virtual pode passar a ser real. Essa é outra área em que não temos muitos estudos, mas é muito possível essa influência também, porque a dimensão distorcida do que é realidade acaba sendo extremamente danosa à saúde mental.

No geral, algumas dessas desordens são novas versões de aflições antigas, renovadas pela banda larga móvel, enquanto outras são completamente novas. Podemos citar, a título de exemplo – não sei se posso chamar de desordem –, a nomofobia, que é o medo de ficar sem telefone móvel; a síndrome do toque fantasma, em que a mente faz pensar que o celular está vibrando, e a pessoa fica agitadíssima; a náusea digital, que é desorientação e vertigem por interagir com alguns ambientes digitais; a depressão do Facebook; o transtorno de dependência da internet – vontade constante de acessar a internet; o vício do jogo *online* – nas crianças, então, isso é impressionante –; a cibercondria, tendência de acreditar que se tem doenças sobre as quais você leu *online* – isso também é comum, porque a pessoa, sem nenhuma assessoria ou informação, vê alguns sintomas, faz seu próprio diagnóstico e entra em desespero –; e o efeito Google, que é a tendência do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

cérebro a reter menos informação. Desse todos nós sabemos, porque ninguém mais lembra o telefone das pessoas, como a gente conseguia fazer antes. E, mais recentemente, até casos de suicídio foram atribuídos à internet, que é o caso do Baleia Azul e o outro mencionado.

Para uma resposta efetiva ao problema do suicídio, há que se desenvolver ações multissetoriais – não há nenhuma dúvida, a partir desta leitura –, envolvendo, particularmente, as áreas de saúde e educação, além de estabelecer um canal de comunicação com a sociedade sobre esse tema tão sensível.

Parece-me que as escolas são importantíssimas, pois a capacitação de professores é que será forte aliada para nos auxiliar a detectar os problemas com crianças e adolescentes. É muito importante perceber que a questão de gênero, tema transversal a este e que diz respeito à mulher e, por extensão, às crianças e aos adolescentes, não pode ser ignorada quando falamos de valorização da vida, porque na discussão da questão de gênero é que está a didática que trabalha o respeito à individualidade, à diversidade e à dignidade e que vai impedir ou diminuiu pelo menos o *bullying* e preconceitos. Nós temos de continuar lutando por isso.

Sei que muitas câmaras municipais do Brasil têm votado contra a questão de gênero ser transversal nas escolas. Essa é uma besteira inominável e é contra a mulher, porque, na questão de gênero, vai se discutir exatamente o respeito e as posições dos homens e das mulheres na sociedade. Por outros motivos que me são alheios, ficam impedindo essa discussão. E, agora, na questão do suicídio, ficou muito claro para mim que é realmente muito importante essa discussão.

Agora, há números que achei importantes também na questão dos LGBTs. Pesquisas feitas pela Universidade Federal do Paraná revelaram que 60% dos jovens se sentiam inseguros na escola no último ano por serem LGBT; 73% foram agredidos verbalmente; e 36% – o número é muito alto – foram agredidos fisicamente. Os estudantes LGBTs que vivenciaram níveis mais elevados de agressão verbal, frequentemente ou quase sempre, tinham 1,5 vez mais probabilidade de relatar níveis elevados de depressão (74% comparados com 44% que sofreram menos agressão). Ainda, 36% dos respondentes dessa pesquisa acreditaram que foi "ineficaz" a resposta dos profissionais para impedir as agressões – eles não sabem como lidar com isso, e este é que é o problema –; 39% afirmaram que nenhum membro da família falou com alguém da equipe de profissionais da escola quando o estudante sofreu agressão, ficou machucado ou sofreu violência acentuada.

Isso também tem de ser pensado. É por isso que tem de ser multidisciplinar. As faculdades de Educação têm de entrar nessa temática, porque a temática tem tudo a ver com educação. Ninguém consegue aprender se sofre *bullying* na escola.

Parece também ser consenso entre os especialistas que um dos problemas a ser superado para o enfrentamento do suicídio, no Brasil e no mundo, é o tabu que cerca o tema, pois a ele estão associados sentimentos de vergonha e de culpa, além de condenação social. O silêncio sobre o suicídio dificulta a abordagem preventiva e a adoção de ações de apoio às pessoas que tenham praticado alguma tentativa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

suicídio ou condutas como a automutilação, bem como aos familiares e às demais pessoas do convívio de uma pessoa que tenha cometido suicídio.

Vale chamar atenção que, na tentativa de conscientizar a população sobre o suicídio e de, sobretudo, preveni-lo, contamos também com a sociedade civil por meio de várias organizações não governamentais. Aqui são citadas várias. Eu citaria uma que eu acho mais interessante, particularmente, a brasileira que funciona aqui, que usa o método pautado na escuta não diretiva de Carl Rogers, que é o CVV, que consegue realmente conversar sobre o assunto, derruba mitos e quebra tabus. Foi fundado em 1962 em São Paulo. Hoje, o CVV conta com 70 postos no Brasil e com mais de dois mil voluntários, que passam por treinamento que dura cerca de 12 meses, ou seja, um ano. Esse serviço, desde 1973, é reconhecido como de utilidade pública em todas as esferas – municipal, estadual e federal – e realiza cerca de um milhão de atendimentos por ano, que podem ser feitos por meio telefônico (141) – esse é o telefone do CVV –, pelo *site* www.cvv.org.br ou pessoalmente nos postos de atendimento.

A SaferNet, por sua vez, fundada em 2005, é uma organização não governamental de âmbito internacional, sem fins lucrativos, que reúne cientistas da computação, professores, pesquisadores – muita gente – com a missão de defender e promover tanto os direitos humanos como as liberdades na internet.

A organização tem o objetivo maior de conscientizar a população e de, por meio do diálogo permanente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – O que está acontecendo?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Não, Marta...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Estou falando de suicídio, e você está dando risada.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Não, não, de jeito nenhum!

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Estava, sim.

... Da indústria de internet, do Governo Federal, do Ministério Público Federal, do Congresso Nacional e das autoridades policiais. Tem por ideal transformar a internet em um ambiente ético e responsável, que permita crianças, jovens e adultos criarem, desenvolverem e ampliarem relações sociais, conhecimentos e exercerem a plena cidadania com segurança e tranquilidade.

De acordo com dados da SaferNet, verifica-se que, desde que iniciou seus trabalhos, a SaferNet já recebeu e processou cerca de 3,8 milhões de denúncias anônimas, atribuídas a 98 países em cinco continentes. Há vários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

dados, inclusive, sobre o Brasil, que eles também ajudam: há mais de 13 mil pessoas ajudadas em 26 Estados. Então, podemos perceber que já temos no País uma rede de atendimento a esse problema.

Com o objetivo de conscientizar, sensibilizar, mobilizar e alertar a sociedade sobre o tema, além de informar sobre a importância de ações de prevenção – isso é o mais importante nesta discussão na Comissão –, o dia 10 de setembro foi escolhido, pela Associação Internacional de Prevenção do Suicídio e pela OMS, como o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio. Com o mesmo propósito, o presente projeto de lei pretende instituir a Semana Nacional de Valorização da Vida. A ideia original do Senador Garibaldi era a Semana Nacional de Valorização da Vida, mas todo o conteúdo é de prevenção ao suicídio. A maior crítica que se faz é a do silêncio sobre o suicídio. Então, tem de estar no nome, dizendo que é o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

A partir do que foi aqui exposto, a partir da possibilidade da prevenção em mais de 90% dos casos, é muito importante que a gente fale isso. Então, tem-se que explicitar o tema da prevenção, uma vez que esse é o principal objetivo. A sugestão foi a de que ficasse o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio, que é o nome instituído pela OMS. Além de tornar mais clara a finalidade precípua da semana que está sendo criada, essa simples medida é também uma forma de romper o silêncio que cerca o suicídio.

Analisado o mérito, passamos à análise dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa da proposição, tendo em vista o caráter exclusivo e terminativo da distribuição à Comissão de Educação.

A Constituição Federal determina, em seu art. 215, §2º, que a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas. Assim, a iniciativa obedece aos requisitos constitucionais formais.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional. De acordo com essa lei, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira. Acho que não há dúvida de que isso tem um alto significado.

Em atendimento a essa determinação, foi realizada audiência pública, no dia 25 de maio de 2017, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, aqui, para discutir a relevância da instituição da referida data. E aí muitas associações participaram. No que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto está em consonância com todas as normas necessárias.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 163, com a seguinte emenda:

> Substitua-se, no Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2017, a expressão “Semana Nacional de Valorização da Vida” por “Semana Nacional de Prevenção do Suicídio e de Valorização da Vida”.

Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Agradeço à Senadora Marta Suplicy pelo seu relatório.

Eu vou colocar a matéria em discussão, embora nós não tenhamos aqui quórum.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Pois não.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero aqui saudar a Senadora Marta pela apresentação do relatório, mas eu gostaria de fazer os seguintes registros: primeiro, dar conhecimento a esta Comissão de que, na última quarta-feira, eu participei de uma reunião coordenada pela Frente Parlamentar Mista em Defesa das Universidades e dos Institutos Federais...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Senadora, não seria bom nós discutirmos primeiro o assunto em pauta e, depois, discutiríamos...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Está certo. Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Nós vamos encerrar rapidamente aqui.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Porque o senhor vai colocar em discussão o relatório da Senadora Marta.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – É porque não tem realmente quórum.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Só para terminar e depois passo a palavra com muito prazer.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não. Pensei que já tivesse sido vencida essa etapa. Pois não. Eu aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quórum, eu encerro a discussão. E fica adiada a votação por falta de quórum.

Então, passo a palavra agora.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não, Sr. Presidente. Então, como eu ia colocando...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu quero comentar só um pouquinho, Fátima, só para comentar essa questão...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu queria fazer uma intervenção.

Acho que talvez fosse importante a gente poder fazer a discussão, porque aí fica encerrado. E, na próxima vez, a gente só vota, porque eu gostaria muito, quando houver a votação, de pedir urgência ao plenário, para que isso seja já lei dia 10 de setembro, que já está aí na esquina...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Então, continuamos em discussão.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para discutir.) – Eu quero só rapidinho comentar, porque no meu Estado nós temos um índice muito grande de suicídios. Toda semana, em Teresina, há suicídio, fora aqueles que ninguém diz, porque há um tabu em torno do suicídio, de encobrir, de não dizer. E aí é importantíssimo que tenha havido um marco aqui que regulamente essa questão das políticas que o Governo pode assumir nesse sentido. E, claro, houve várias iniciativas individuais de ONGs. Há iniciativas muito boas, mas os Estados têm que se preocupar com isso como política pública de saúde, porque é alarmante.

A gente sabe que começa com uma depressão. Normalmente, a pessoa que comete o suicídio apresenta alguns sintomas. A gente é que não presta atenção, não percebe. Então, se houver uma discussão mais aberta, muito debate, se as universidades pautarem esse tema... Talvez o suicídio seja uma palavra forte, mas há a questão da valorização da vida e aí a questão da depressão, que é uma palavra com que todo mundo convive. É difícil haver alguém que não tenha pessoa na família passando ou que passou por isso. Então, acho que é muito importante.

Quero parabenizar a Marta pelo relatório.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Nós temos no Brasil alguns tabus, como o suicídio, como drogas, como sexo. Parece que é tabu e não se pode falar. A Marta foi uma que desmistificou, inclusive, na televisão. Dou meus parabéns à Marta. Esse assunto realmente é um assunto importantíssimo. Eu acho que é oportuna essa mudança de nomenclatura para mostrar realmente às famílias que o problema é muito mais grave do que se pensa.

Com a palavra...

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Para discutir.) – Eu também gostaria de parabenizar o autor, o Senador Garibaldi Alves, e parabenizar a Senadora Marta Suplicy, pelo profundo estudo que ela fez sobre esse tema, que é um tabu.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Isso mesmo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Mas é preciso o Governo Federal, os Governos estaduais, municipais, a sociedade civil assumirem também a responsabilidade a partir de uma concepção de política pública em defesa dos direitos humanos e da convivência social.

São números assustadores entre os idosos, são números assustadores entre os jovens, e é necessário que o Poder Público dê atenção a esse tema.

Parabéns, Senadora Marta.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Estou de acordo.

Continua em discussão esse assunto específico.

Bom, como não há mais ninguém que queira discutir, eu encerro a discussão e fica adiada – não é, Senadora Marta? – a decisão para a próxima reunião.

Obrigado.

Com a palavra V. Exª.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu quero, mais uma vez, Senadora Marta, parabenizar pela apresentação do relatório. Quero também saudar o Senador Garibaldi, que é o autor.

Eu acho que é um tema importantíssimo. O projeto de lei é muito importante pelo que queremos com esse projeto de lei, que isso seja realmente tratado – não é, Senadora Marta? – como política pública, como ação do Estado etc.

Então, espero que o mais breve a nossa Comissão possa aqui aprovar o projeto de lei e levá-lo para o plenário.

Mas, Senador Pedro Chaves, conforme eu ia dizendo, quarta-feira passada, eu participei de uma reunião da Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Federais aqui, no Congresso Nacional, que é coordenada pela Deputada Margarida Salomão, vários Senadores integram essa frente, inclusive eu também a coordeno no âmbito no Senado.

Lá, a Andifes, que vem a ser a instituição que representa os reitores e reitoras de todo o País – o senhor conhece –, fez um apelo dramático ao Congresso Nacional do ponto de vista da questão orçamentária, uma vez que o contingenciamento na área da educação tem sido muito forte. Para se ter uma ideia, hoje as universidades estão ameaçadas literalmente em seu funcionamento, porque não há recursos suficientes para assegurar pagamento de luz, de energia. Sobre a demissão de terceirizados nem se fala, assim como de corte de bolsas. Investimento se tornou uma palavra proibida. Se eu estou falando aqui que as universidades estão vivendo uma dificuldade de custeio, o senhor imagine investimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

O fato é que isso sensibilizou, como era de se esperar, todos os Parlamentares que lá estiveram. Eu disse que ia trazer esse assunto aqui para conhecimento da nossa Comissão de Educação do Senado, bem como tomei a liberdade lá de propor uma audiência com o Senador Dário Berger, que é o Presidente da Comissão de Orçamento, a Loas 2018. O Senador Dário Berger, claro, com a sua sensibilidade e o compromisso reiterado que tem em defesa da educação, vai receber hoje uma comissão, tendo à frente o Presidente da Andifes. Hoje à tarde eu vou, inclusive, acompanhá-lo.

Some-se a isso também outra nossa grande preocupação, Senador Pedro, que foi o ato – desculpe-me – equivocado e – eu vou dizer – irresponsável do Governo, quando, na semana passada, terça-feira, ao anunciar os vetos à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, simplesmente incluiu o veto que trata das metas e prioridades do Plano Nacional de Educação relacionadas a 2018. Senador Pedro, isso é uma atitude insensata, completamente. Que imagem o Governo passa para a sociedade quando, repito, veta o artigo da LDO que trata das metas e prioridades do Plano Nacional de Educação? O próprio nome já está dizendo; não é uma agenda qualquer, mas uma agenda importantíssima, decisiva, estratégica para o País, porque, sem educação, país nenhum vai a lugar nenhum, do ponto de vista de um projeto com sustentabilidade, com justiça social.

Então, estou colocando isso aqui também porque eu acho que a Comissão de Educação deveria tirar uma nota, Senador Pedro Chaves, uma nota a ser dirigida ao Presidente da República, ao Ministro Mendonça Filho, pedindo para rever essa iniciativa do Governo. O Senador Dário, na condição de Presidente da Comissão de Orçamento, vai pautar esse assunto.

E eu não tenho nenhuma dúvida de que crescerá fortemente aqui no Congresso Nacional um movimento pró-derrubada desse veto, na LDO, à educação, porque isso não pode. Nós não podemos deixar que esse ato do Governo seja referendado pelo Congresso Nacional – aliás, o mesmo Congresso Nacional que, depois de quatro anos de um intenso debate, aprovou por unanimidade o Plano Nacional de Educação. Não, Senador Pedro, isso é até antipedagógico. Se o Governo não quer cumprir as metas do Plano Nacional de Educação, então vamos ao debate; agora, ele, além do mais, retirar da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias as metas e prioridades relacionadas ao Plano Nacional de Educação! Então, fica aqui o meu protesto.

Já conversei com o Senador Dário para gente levar esse assunto para a Comissão de Orçamento. E fica aqui a minha sugestão – a minha sugestão –: eu acho que a Comissão de Educação deveria se posicionar no sentido de colocar que isso é inoportuno, que isso não contribui de maneira nenhuma para com a luta em defesa da educação do povo brasileiro.

Eu acho que a Comissão deveria se posicionar – e concluo – a exemplo do que nós fizemos há 15 dias, quando aqui eu apresentei uma proposta de nota para que a Comissão de Educação se colocasse contra uma emenda aditiva que o Deputado Sergio Souza, do Paraná, apresentou à Medida Provisória 795, que trata do Fies. Infelizmente, ele apresenta essa emenda com o objetivo de quê? De fazer o desmembramento da Unila, que é a Universidade de Integração Latino-Americana, na prática. Essa proposta dele significaria o fechamento dessa universidade, essa universidade que data hoje já de sete anos de existência; essa universidade que nasceu no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bojo da luta pela expansão e pelo fortalecimento das universidades federais no governo do Presidente Lula; essa universidade que hoje é referência não só para o Brasil, Senador Pedro Chaves, mas para o mundo – é para o mundo! A Unila tem hoje um corpo acadêmico consolidado da melhor qualidade, bem como ela presta relevantes serviços pela quantidade de cursos que ela oferece e com esta especificidade que é necessária, porque é uma universidade para fazer a integração do Brasil com o Mercosul, com a América Latina. Então nós não podemos permitir – desculpe-me – que um Deputado, violando até a própria Constituição Federal, porque as universidades gozam do princípio da autonomia... V. Exª sabe disso. Inclusive, um Deputado não pode chegar aqui e dizer: "vou apresentar um projeto para criar uma universidade". Além dessa ser uma prerrogativa do Poder Executivo, é uma prerrogativa do Poder Executivo que está associada também ao ditame constitucional, quando reza sobre a autonomia das universidades. Então, a proposta do Deputado – repito – é totalmente desprovida de bom senso. É uma emenda, inclusive, que não tem nada a ver com o tema da medida provisória. A medida provisória trata do Fies. Portanto, se configura, inclusive, como um contrabando legislativo, como a gente diz.

Então, veja bem, eu quero só colocar para o senhor que há 15 dias eu trouxe esse assunto para conhecimento da Comissão de Educação. Fiquei de fazer uma nota, que eu fiz e vou entregar a V. Exª. A Senadora Lúcia Vânia hipotecou o apoio e o Senador Cristovam também. Eu quero dizer aos demais Senadores aqui que queiram assinar a nota, fazendo um apelo para que o Deputado retire essa emenda que ele apresentou à medida provisória. Senão, nós vamos lutar pela rejeição sumária dessa emenda à medida provisória que trata do Fies.

Então, vou passar às mãos de V. Exª a nota, pela qual a Comissão de Educação se posiciona, o que vai também se somar a diversas entidades, como por exemplo a Andifes, e a várias instituições, Senador Pedro Chaves, não só aqui do Brasil como da América Latina, que se posicionaram também pedindo pela rejeição dessa emenda, que na prática significaria o fechamento da Unila.

Então, a exemplo dessa nota, eu deixo aqui a sugestão para que a Comissão de Educação possa também fazer uma nota, Senador Dário, se posicionando contra esses vetos à LDO, relacionados às metas e prioridades do Plano Nacional de Educação.

Por fim, quero dizer a V. Exª que segunda-feira estarei na Comissão de Educação do Parlasul, da qual sou integrante, e vou levar também esse assunto ao conhecimento da Comissão de Educação do Parlasul, que, com certeza, vai aprovar uma moção em defesa da Unila, pedindo a retirada ou a rejeição dessa emenda à medida provisória que trata do Fies.

Obrigada, Senador Pedro Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Obrigado, Senadora Fátima Bezerra.

Passo a palavra agora à Senadora Regina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu quero me associar à Senadora Fátima, ao que ela falou, na questão do orçamento e também na questão da Unila.

No orçamento, não se justifica vetar daquela forma. É um veto muito fechado, que eu não sei como vai reabrir depois. E não foi isso que a gente ouviu durante a votação da PEC nº 55, que a educação e a saúde não iam ser afetadas, que iam tirar de outros lugares. Então, vamos tirar de outro lugar. Ainda dá tempo de mexer, porque o orçamento ainda vai ser votado no Congresso. É muito ruim passar para a população que a educação vai sofrer restrições de orçamento. A gente sabe das restrições, mas, como foi dito em outros discursos, acho que tem que buscar em outros lugares.

O Plano Nacional de Educação já está atrasado. Imagine se se restringem no orçamento as metas, vetam-se no orçamento as metas para o Plano Nacional de Educação.

Eu queria aproveitar para fazer um registro rápido.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Pois não.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Ontem assisti à palestra do Prof. Wemerson Nogueira, que está entre os dez melhores professores do mundo, um prêmio como se fosse o Nobel da educação. É muito interessante o que ele fez. O tema é inovação. Só se pensa em tecnologia da informação, não é? E ele fez uma inovação, mas foi na Química, com alunos de uma escola pública, uma coisa que deu resultado. Na questão do Rio Doce, daquela poluição, ele conseguiu, com os alunos, fazer filtros de materiais recicláveis com areia e pedra e retirou os metais pesados que contaminavam uma área, conseguindo deixar a água adequada para, como ele disse, algo em torno de dez mil pessoas, para uso doméstico e agrícola.

Então, precisa ser mais divulgado e exaltado esse menino. É um menino, tem 26 anos e apenas três anos como professor de uma escola pública do Espírito Santo. Ele poderia inclusive ser convidado para vir conversar mais, porque é uma motivação, é um alento saber que há pessoas que estão usando a criatividade, sem esperar as grandes parafernálias tecnológicas que as escolas públicas dificilmente terão.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Com a palavra a Senadora Ângela Portela.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, é só para me posicionar contra esses vetos ao Plano Nacional de Educação que o Governo decretou na LDO, a Lei Orçamentária. Mas isso não me surpreende, não. Já era esperado. Vimos a dificuldade imensa que as nossas universidades enfrentam, assim como os nossos institutos federais, com a redução de 40% dos seus orçamentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

É um momento em que o Governo realmente está cumprindo aquilo que estava previsto na PEC 55, limitar os investimentos em saúde e em educação. Já estamos vendo os efeitos dessa PEC na política pública de educação, principalmente na execução do Plano Nacional de Educação, lamentavelmente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Agradeço as palavras da Senadora Ângela.

Ao encerrar as atividades, convoco para o dia 22 de agosto, terça-feira, em caráter excepcional, às 11h30min, reunião extraordinária desta Comissão, destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, quero agradecer penhoradamente a todos e declarar encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 11 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 27 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e cinquenta e três minutos do dia doze de julho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Ataídes Oliveira e Dário Berger, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Romero Jucá, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Humberto Costa, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Gladson Cameli, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Cidinho Santos, Eduardo Lopes, Hélio José, Valdir Raupp, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Ângela Portela, Vicentinho Alves e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Acir Gurgacz, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, João Capiberibe, Vanessa Grazziotin e Armando Monteiro. A Presidência submete a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal. A Presidência faz a leitura dos seguintes avisos encaminhados à comissão: Aviso nº 21, de 2017; e Aviso nº 326, de 2017, do TCU. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 2, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Apresenta proposta, nos termos dos arts. 102-A e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, para realizar atos de fiscalização e controle relativos ao plano de desinvestimentos da Petrobras, estabelecido no Plano de Negócios e Gestão - PNG 2017-2021." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela transformação da Proposta de Fiscalização e Controle no requerimento de informações que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Faculta aos consumidores ou usuários de serviços públicos instalarem medidores para aferir o quantitativo gasto na utilização dos referidos serviços." **Autoria:** Deputado Félix Mendonça Júnior. **Relatoria:** Sen. Cidinho Santos (*Ad hoc*), substituiu Sen. Gladson Cameli. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e das emendas nºs 1 a 3 oferecidas pelo Senador Flexa Ribeiro, na forma da emenda (substitutivo) apresentada. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela aprovação do projeto e das emendas oferecidas pelo Senador Flexa Ribeiro, na forma da emenda (substitutivo) apresentada. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o tratamento dado aos pontos creditados em nome do consumidor por programas de fidelidade ou redes de programa de fidelidade, instituídos por fornecedores." **Autoria:** Deputado Carlos Bezerra. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do PLS 642/2015 com uma emenda que apresenta e pela rejeição do PLC 124/2015. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para proibir a utilização de mensagens subliminares na propaganda veiculada nas emissoras de radiodifusão." **Autoria:** Deputada Erika Kokay. **Relatoria:** Sen. Ana Amélia (*Ad hoc*),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

substituiu Sen. Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação com três emendas. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela aprovação do projeto com as emendas nºs 1 a 3 - CTFC. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para tornar obrigatória a utilização do Código de Contrações e Abreviaturas Braille nos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo entre pessoas com deficiência visual e instituições financeiras." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatoria:** Sen. Regina Sousa (*Ad hoc*), substituiu Sen. Fátima Bezerra. **Relatório:** Pela aprovação com três emendas. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela aprovação do projeto com as emendas nºs 1 a 3 - CTFC. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 444, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para instituir como direito da população o acesso a relatórios periódicos sobre o nível dos reservatórios de água para abastecimento público e outros dados relativos à segurança hídrica." **Autoria:** Senador Jorge Viana. **Relatoria:** Sen. Ataídes Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Relatoria:** Sen. Ataídes Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação com as duas emendas aprovadas na CCT. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista do projeto ao Senador Cristovam Buarque, pelo prazo de cinco dias nos termos regimentais. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências." **Autoria:** Deputado Marcos Montes. **Relatoria:** Sen. Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para reconhecer o direito do consumidor ao imediato cancelamento do pagamento junto à administradora de cartão de crédito, sem necessidade de prévia anuência do prestador de serviço." **Autoria:** Senador Lobão Filho. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 460, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) para caracterizar como prática abusiva a exigência de garantia para a realização de procedimentos médicos e hospitalares em situação de urgência e emergência. " **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 636, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de gôndola específica para a exposição à venda de produtos dietéticos em autosserviços, mercearias, supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, de 2015 -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Terminativo - que: "Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações) para assegurar aos usuários dos serviços de telecomunicações o direito a informações sobre o progresso de procedimentos de instalação e de manutenção." **Autoria:** Senador Wilder Morais. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Lido o relatório e adiadas a discussão e a votação do projeto. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 635, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera o Código de Defesa do Consumidor para dispor sobre o oferecimento aos consumidores de data e turno de entrega de produtos e prestação de serviços." **Autoria:** Senador Douglas Cintra. **Relatoria:** Sen. Jorge Viana. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 674, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para inserir como direito do usuário de serviços públicos a informação dos subsídios presentes nas tarifas cobradas pelas prestadoras de serviço público." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatoria:** Sen. Jorge Viana. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, de 2017 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de mecanismo que permita o desembarque seguro e imediato dos passageiros de elevadores, em caso de falha elétrica." **Autoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatoria:** Sen. Gladson Cameli. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Lido o relatório e adiadas a discussão e a votação do projeto. **ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, de 2017 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre critérios técnicos para dimensionamento de elevadores de passageiros." **Autoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatoria:** Sen. Gladson Cameli. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Lido o relatório e adiadas a discussão e a votação do projeto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/07/12

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos!

Cumprimento o Senador Cidinho, do nosso querido Mato Grosso.

Declaro aberta a 10ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Leitura de avisos, ofícios e demais documentos recebidos na Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos: Aviso nº 21, de 2017; Aviso nº 326, de 2017, do TCU.

Informo que os documentos lidos foram encaminhados por e-mail para os gabinetes de todos os membros com o *link* para acesso ao seu conteúdo, de forma que os Srs. Senadores possam se manifestar caso assim desejem.

Passamos então à pauta.

O Senador Cidinho já se dispôs a fazer algumas relatorias *ad-hoc* de alguns projetos não terminativos.

Vamos pular o item 1 da pauta, um projeto do Senador Lindbergh Farias, de relatoria do Senador Flexa Ribeiro, que tem um voto em separado da Senadora Vanessa Grazziotin. Vamos deixar para a próxima reunião.

Vamos então ao item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, de 2014

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Não terminativo -

Faculta aos consumidores ou usuários de serviços públicos instalarem medidores para aferir o quantitativo gasto na utilização dos referidos serviços.

Autoria: Deputado Félix Mendonça Júnior

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação do projeto e das emendas nºs 1 a 3 oferecidas pelo Senador Flexa Ribeiro, na forma da emenda (substitutivo) apresentada.

Observações:

-Posteriormente, a matéria segue ao Plenário.

Passo, então, a palavra ao Senador Cidinho, como Relator *ad hoc*.

Com a palavra o Senador.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Ataídes.

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2014, de autoria do Deputado Félix Mendonça Júnior, que Faculta aos consumidores ou usuários de serviços públicos instalarem medidores para aferir o quantitativo gasto na utilização dos referidos serviços.

Relatório.

É submetido a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2014, de autoria do Deputado Félix Mendonça Júnior, que tem por finalidade possibilitar ao consumidor ou usuário o controle do quantitativo por ele despendido na utilização dos serviços públicos.

O art. 1º apresenta o objeto da futura lei.

O art. 2º faculta ao consumidor de serviços públicos a instalação de medidores para o controle próprio do uso dos serviços, independentemente da existência de medidores instalados com o mesmo fim pelo fornecedor dos serviços.

O art. 3º dispõe que a instalação dos equipamentos previstos nesse artigo será custeada pelo consumidor e que os equipamentos serão aferidos e instalados segundo a regulamentação. Determina, ainda, que o consumidor não será responsável pela custódia dos equipamentos instalados em área externa à unidade consumidora pelo concessionário ou permissionário, e que não será atribuída ao consumidor a responsabilidade por irregularidade ou dano causado a esses equipamentos, salvo em caso de ação comprovada que lhe possa ser imputada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O art. 4º estabelece que o distribuidor ou fornecedor do serviço se sujeita às penalidades previstas em regulamentação quando impedir ou dificultar a instalação de equipamento, ou quando tornar indisponíveis parâmetros, especificações e informações técnicas requeridas pelo consumidor para confrontação dos valores da conta.

O art. 5º reza que a leitura e o faturamento dos serviços serão feitos com base nas informações dos medidores do fornecedor do serviço e que, em caso de dúvida do consumidor a respeito da leitura de medidor do concessionário ou permissionário, será realizada perícia por empresa credenciada nos termos da regulamentação. Determina, também, que o descumprimento do disposto nesse artigo enseja aplicação de multa, sem prejuízo das sanções estabelecidas na legislação, e que, se comprovada cobrança indevida, o consumidor terá direito à repetição do indébito, e, em havendo reincidência, a valor correspondente a dez vezes o que for pago em excesso.

Finalmente, o art. 6º prevê que a futura lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor menciona que a divergência sobre o quantitativo do serviço consumido já faz parte do dia a dia do brasileiro e que a iniciativa não objetiva estabelecer a obrigação de instalação de medidores adicionais pelo usuário, mas apenas uma faculdade, que, uma vez exercida, passará a ser mandatória para o distribuidor ou prestador do serviço.

O projeto foi distribuído a esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

O Senador Flexa Ribeiro apresentou três emendas à proposição.

A Emenda nº 1 pretende alterar o § 3º do art. 5º do projeto para prever que o consumidor terá direito à repetição do indébito, nos termos da legislação em vigor, se comprovada a cobrança indevida, suprimindo-se a devolução de valor igual a dez vezes o que foi pago em excesso, no caso de reincidência.

A Emenda nº 2 tem por objetivo modificar o caput do art. 3º da proposta para determinar que os equipamentos previstos no artigo e sua instalação serão custeados pelo consumidor, haja vista que a redação do artigo somente prevê que a instalação dos equipamentos será custeada pelo consumidor.

A Emenda nº 3 propõe a alteração do art. 2º do projeto para limitar a faculdade do consumidor de instalar medidores para o próprio controle do uso dos serviços, independentemente da existência de medidores instalados com o mesmo fim (...) A Emenda nº 3 propõe a alteração do art. 2º do projeto para limitar a faculdade do consumidor de instalar medidores para o próprio controle do uso dos serviços, independentemente da existência de medidores instalados com o mesmo fim pelo distribuidor, fornecedor ou prestador de serviços públicos, aos serviços de gás liquefeito ou natural

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

encanado, energia elétrica e água encanada, suprimindo-se o serviço de telefonia e a previsão de qualquer outro serviço mensurável.

Análise.

Conforme o inciso III do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CTFC opinar sobre assuntos referentes à defesa do consumidor. Por ser a única Comissão a apreciar a matéria, serão analisados também os aspectos formais de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Quanto à constitucionalidade, a matéria é da competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal, nos termos dos incisos V e VIII do art. 24 da Constituição. Ademais, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, sendo legítima a iniciativa parlamentar, nos termos dos artigos 48 e 61 da Lei Maior.

Em relação à juridicidade, o projeto possui os atributos de novidade, abstração, generalidade e potencial coercibilidade, sendo compatível com o ordenamento jurídico vigente.

No tocante à regimentalidade, a proposição está escrita em termos concisos e claros, dividida em artigos, encimada por ementa e acompanhada de justificação escrita, tudo em conformidade com os arts. 236 a 238 do RISF, além de ter sido distribuída à Comissão competente, conforme citado.

Relativamente à técnica legislativa, a proposição observa as regras da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No mérito, a proposição aperfeiçoa a legislação consumerista, assegurando mais direitos ao consumidor, razão pela qual deve ser aprovada, na forma da emenda substitutiva apresentada no final deste parecer.

A medida permitirá ao consumidor controlar sua utilização dos serviços públicos e cotejar sua medição com a aferida pelo equipamento do fornecedor do serviço. Os medidores instalados pelos prestadores podem apresentar falhas, que deverão ser corrigidas pela comparação com os medidores dos consumidores, sob pena de aplicação de medidas sancionadoras pela autoridade administrativa competente.

Cabe destacar que a aprovação do projeto não implicará aumento de custos para o consumidor, pois apenas tornará facultativa a instalação do medidor pelo consumidor, que decidirá se lhe é conveniente ou não a colocação do equipamento.

Quanto à Emenda nº 1, somos favoráveis à sua aprovação, haja vista que o direito à repetição do indébito, nos termos da legislação em vigor, se comprovada a cobrança indevida, é suficiente para coibir a prática abusiva de cobrar valores indevidos do consumidor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No que tange à Emenda nº 2, entendemos que deve ser aprovada, pois ela esclarece que a aquisição e a instalação dos equipamentos devem ser custeadas pelo consumidor.

Somos favoráveis ainda à aprovação da Emenda nº 3, pois não vemos razão para a inclusão no projeto de lei do serviço de telefonia. Não é possível a disponibilização de aparelho para registro e medição que permita a verificação do consumo efetivo dos serviços independentemente dos documentos de cobrança, sendo importante destacar que toda a rede de suporte do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) teria que ser ajustada para sinalizar aos medidores que iniciassem a contagem apenas quando o assinante de destino atendesse a chamada. Além disso, os medidores para instalação na residência do assinante não são, atualmente, disponíveis e poderiam ser oferecidos pela indústria ao mercado somente depois de certificados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para serem utilizados. Essas limitações impedem a implementação a curto ou médio prazo de um sistema que possibilite a informação sobre a utilização do STFC local.

Voto.

Assim, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2014, e das Emendas n°s 1 a 3, na forma da emenda substitutiva a seguir indicada.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Senador Cidinho Santos.

Agradeço V. Exª, Senador Cidinho.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CTFC, pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo apresentado.

A matéria segue ao Plenário.

O item 3 da pauta é Projeto de Lei 124, de 2015, também é não terminativo, mas o Relator pediu que fosse retirado de pauta.

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, de 2015

- Não terminativo -

Dispõe sobre o tratamento dado aos pontos creditados em nome do consumidor por programas de fidelidade ou redes de programa de fidelidade, instituídos por fornecedores.

Autoria: Deputado Carlos Bezerra

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 642, de 2015

- Não terminativo -

Estabelece regras a serem observadas pelos programas para incentivo à fidelidade de clientes.

Autoria: Senador Magno Malta

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação do PLS 642/2015 com uma emenda que apresenta e pela rejeição do PLC 124/2015

Observações:

-As matérias constaram na pauta da reunião de 05/07/2017.

-Posteriormente, as matérias seguem ao Plenário.)

Vamos, então, ao item 4.

Primeiro, cumprimento pela presença o Senador Dário Berger e a nossa querida Senadora Ana Amélia.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para proibir a utilização de mensagens subliminares na propaganda veiculada nas emissoras de radiodifusão.

Autoria: Deputada Erika Kokay

Relatoria: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Pela aprovação com três emendas

Observações:

-A matéria constou na pauta da reunião de 05/07/2017.

-Posteriormente, a matéria segue ao Plenário.

Como sempre, a Senadora, prestativa, competente, atuante aqui na nossa Casa e representando muito bem as mulheres deste Senado Federal, apesar de ontem a gente ter assistido àquela cena tão catastrófica, com algumas Senadoras tomando posse da Presidência da Casa... Eu não me esqueço de que eu estava ao lado do Senador José Serra e disse a ele: "Senador, eu estou me sentindo envergonhado não por mim, mas pela instituição e por V. Exª estar aqui neste plenário, com toda sua história política, vendo uma cena como esta." Eu nem tanto, porque estou na Casa há seis anos, mas foi uma cena extremamente inaceitável. E V. Exª, Senadora Ana Amélia, postou-se, como sempre, e se manifestou firmemente contra aquela cena horrível de ontem. Espero que esta Casa nunca mais assista, que o povo brasileiro nunca mais assista a uma cena como aquela.

Passo, então, a palavra a V. Exª, para a relatoria deste interessante projeto de lei.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Caro Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer as generosas referências.

Eu acho que nós temos o dever primordial, fundamental e a responsabilidade de defender a Casa que nós representamos, defender a nossa instituição. Foi esse o meu comportamento quando cassamos o mandato de Demóstenes Torres, quando cassamos o mandado de Delcídio do Amaral, porque, acima de tudo, está a instituição e não, as pessoas.

Por isso, concordo com V. Exª. Foi um ato inadmissível do ponto de vista não das pessoas, mas do ponto de vista do que significa a Presidência do Senado Federal. O Eunício Oliveira foi eleito por todos. Não teve o meu voto, mas eu tenho o dever de respeitá-lo como Presidente da Casa, porque sou Senadora, e nós temos um rito da chamada liturgia do poder. Quando nós quebramos essa liturgia, nós estamos ferindo também alguns aspectos da nossa instituição que representamos. Então, eu agradeço a V. Exª.

Vou direto ao mérito, à análise para facilitar também aos caros colegas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na verdade, a proposição está aperfeiçoando uma legislação que favorece, de fato, os consumidores.

Na verdade, a proposição está aperfeiçoando uma legislação que favorece, de fato, os consumidores.

Destaca-se também, claro, que a publicidade deve ter por objetivo informar ao consumidor sobre as características do produto ou serviço anunciado, sem o uso de elementos que possam enganá-lo sobre a sua utilidade.

A proposta original apresentada pela Deputada Erika Kokay propunha vedar a utilização de mensagens subliminares na propaganda comercial veiculada nas emissoras de radiodifusão, mediante a listagem das condutas proibidas, tais como a veiculação de imagens, falas ou mensagens por pequenas frações de tempo ou de modo a não serem percebidas conscientemente pelo espectador; a utilização de efeito estroboscópico; a exibição de formas estáticas ou em movimento e de símbolos [que aqui no texto está arquetípicos, mas deve ser corrigido] arquétipos nas imagens, ou a estas superpostos, alusivos à sexualidade das pessoas; a veiculação de mensagem sonora alusiva à mercadoria anunciada, reproduzida ao contrário ou mesclada a outras falas; o uso de trilha sonora musical, música de fundo ou ruído incidental que faça menção à sexualidade, aumento da virilidade ou feminilidade, ou comportamento violento ou agressivo e a outros recursos assemelhados que venham a ser caracterizados na regulamentação da lei.

A redação final do projeto de lei aprovado na Câmara dos Deputados simplificou o texto a ser inserido no Código de Defesa do Consumidor. A enumeração de técnicas de sensibilização subliminar se baseia em estudos ainda controversos sobre a eficácia dos procedimentos sobre o inconsciente dos consumidores. É preferível, portanto, restringir o escopo normativo da proposta a condutas passíveis de comprovação de forma objetiva, como é o caso do texto ora submetido à revisão do Senado Federal.

Há um pequeno reparo no que se refere à supressão do termo “segurança”, prevista na redação atual do §2° do art. 37 do Código de Defesa do Consumidor. Acreditamos que a palavra deve ser mantida na redação alterada pelo projeto de lei, razão pela qual apresentamos emenda para incluir no dispositivo o vocábulo “segurança”.

Voto.

Assim, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2017, com as emendas a seguir indicadas.

EMENDA Nº 1 – CTFC

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2017, a seguinte redação – abre aspas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"Altera a Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, para considerar abusiva a publicidade que contenha informação de texto ou apresentação sonora ou visual que, direta ou indiretamente, por implicação, omissão, exagero ou ambiguidade, leve o consumidor a engano quanto ao produto ou serviço anunciado."

EMENDA Nº 2 – CTFC

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2017, a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Lei modifica a Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, para considerar abusiva a publicidade que contenha informação de texto ou apresentação sonora ou visual que, direta ou indiretamente, por implicação, omissão, exagero ou ambiguidade, leve o consumidor a engano quanto ao produto ou serviço anunciado."

EMENDA Nº 3 – CTFC

Dê-se ao § 2º do art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, nos termos do que dispõe o art. 2° do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2017, a seguinte redação:

"Art. 2º.....

'Art. 37. .....

§2° É abusiva, dentre outras, a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo e a superstição, a que se aproveite de deficiência de julgamento e experiência da criança, a que desrespeite valores ambientais, a que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança e a que contenha informação de texto ou apresentação sonora ou visual que, direta ou indiretamente, por implicação, omissão, exagero ou ambiguidade, leve o consumidor a engano quanto ao produto ou serviço ...exagero ou ambiguidade, leve o consumidor a engano quanto ao produto ou serviço anunciado.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela aprovação da matéria, com três emendas que apresenta.

O projeto vai ao Plenário.

Nós temos aqui um projeto terminativo, um projeto muito interessante do Senador Dário Berger, cuja intenção é garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado.

É um projeto de extrema importância para os nossos consumidores e para todos nós, mas, lamentavelmente, precisamos de nove Senadores.

Vamos, então, ao item 4 da pauta.

Nós já estamos com 4 Senadores – agradeço a presença da Senadora Regina e do Senador Gladson, que acabou de chegar.

O projeto não terminativo que é objeto do item 5 é de relatoria da Senadora Fátima Bezerra.

Senadora Regina, V. Exª gostaria de relatá-lo ou peço isso a outro Senador?

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. *Fora do microfone*.) – Posso relatá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pois bem, vamos ao item 5 da pauta.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2016

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para tornar obrigatória a utilização do Código de Contrações e Abreviaturas Braille nos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo entre pessoas com deficiência visual e instituições financeiras.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho.

Relatoria: Senadora Fátima Bezerra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório: Pela aprovação com três emendas.

Observações:

-Posteriormente, a matéria será apreciada pela CE.

A Senadora Regina fará a relatoria *ad hoc.*

Com a palavra a Senadora Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Relatório.

É submetido à deliberação deste Colegiado o Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2016, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, estruturado em dois artigos.

No âmbito da antiga Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), a Senadora Lídice da Mata apresentou relatório pormenorizado com voto pela aprovação da proposta.

Desafortunadamente, o minucioso texto não foi apreciado naquela oportunidade.

Assim, por concordarmos com a análise da Senadora Lídice, constante do processado da proposição, transcrevemos, quase na íntegra, os termos do relatório por ela apresentado.

O art. 1º propõe o acréscimo de § 3º ao art. 69 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para tornar obrigatória a utilização do Código de Contrações e Abreviaturas Braille nos...

de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para tornar obrigatória a utilização do Código de Contrações e Abreviaturas Braille nos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo entre pessoas com deficiência visual e instituições financeiras.

O art. 2º fixa a vigência da lei que, porventura, decorrer do projeto a partir da data de sua publicação.

Na justificação, o autor assinala a lacuna existente na Lei nº 4.169, de 4 de dezembro de 1962, que oficializa as convenções Braille para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braille, pois esta não explicitou como seria a utilização do Código nos diferentes casos. Adverte, também, que algumas instituições financeiras se negam a disponibilizar a documentação em Braille nas suas relações de consumo com pessoas com deficiência visual, argumentando a carência de imposição legal.

O autor, ainda, registra o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) pacificando o tema no sentido da proposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Menciona, igualmente, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, firmada em Nova York, em 30 de março de 2007, que estabeleceu para os Estados Partes signatários a obrigação de garantir o exercício pleno e equânime de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência.

Inicialmente, o PLS nº 21, de 2016, foi distribuído a esta Comissão e à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Com a aprovação do Requerimento nº 134, de 2016, de iniciativa do Senador Romário, que solicitou a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), a proposta será avaliada nesta Comissão, na CE e na CDH, em decisão terminativa.

Análise.

Compete a esta Comissão deliberar a respeito do mérito de matérias relativas à defesa do consumidor, de acordo com o disposto no art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Para a apreciação de mérito, vale aduzir algumas disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

O art. 6º, que aborda os direitos básicos do consumidor, dentre outros, inclui: (i) a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações (inciso II); (ii) a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, como também sobre os riscos que apresentem (inciso III); e (iii) a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos (inciso VI). O parágrafo único determina que a informação de que trata o referido inciso III deve ser acessível à pessoa com deficiência, observado o disposto em regulamento.

Por seu turno, o *caput* do art. 31 da norma consumerista impõe ao fornecedor o dever de informar ao consumidor, sempre de modo claro, preciso, ostensivo e em língua portuguesa, sobre as características atinentes ao produto ou serviço ofertado.

Já o *caput* do art. 4º do CDC preceitua que a Política Nacional das Relações de Consumo visa ao atendimento das necessidades dos consumidores, ao respeito à sua dignidade, à proteção de seus interesses econômicos, como também à transparência e harmonia das relações de consumo, entre outros objetivos. Além disso, um dos seus princípios basilares é o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo (inciso I).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Cabe lembrar que o objetivo do projeto é tornar obrigatória a utilização do Código de Contrações e Abreviaturas Braille nos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo entre pessoas com deficiência visual e instituições financeiras.

Para tanto, o projeto propõe a inserção dessa regra no art. 69 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, cujo *caput* dispõe que *o Poder Público deve assegurar a disponibilidade de informações corretas e claras*

deve assegurar a disponibilidade de informações corretas e claras sobre os diferentes produtos e serviços ofertados, por quaisquer meios de comunicação empregados, inclusive em ambiente virtual, contendo a especificação correta de quantidade, qualidade, características, composição e preço, bem como sobre os eventuais riscos à saúde e à segurança do consumidor com deficiência, em caso de sua utilização, aplicando-se, no que couber, os arts. 30 a 41 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Como se depreende, o propósito do PLS nº 21, de 2016, está em total consonância com as referidas disposições do CDC.

Assim, sob o prisma da defesa do consumidor, consideramos relevante a iniciativa de oferecer ao consumidor com deficiência visual as condições necessárias, de tal forma que ele esteja apto a exercer o ato de consumo verdadeiramente livre, no que concerne à contratação e ao relacionamento com instituições financeiras.

Seguindo essa linha de raciocínio, é de enfatizar a pertinência da eliminação de barreira de comunicação quando se trata da contratação de um serviço prestado por instituições financeiras. Com isso, promove-se a tão pretendida acessibilidade do consumidor com deficiência visual.

Portanto, o PLS nº 21, de 2016, revela-se meritório e oportuno, porque contribui para conferir o adequado equilíbrio às relações de consumo e, consequentemente, maior proteção ao consumidor com deficiência visual.

Eu acho que posso passar para o voto, porque o texto é longo – e muito bem-feito, inclusive. Mas acho que, no mérito, ninguém discorda. Para ganharmos tempo e vermos se aprovamos mais alguma coisa aqui, vou direto para o final.

Portanto, não vemos óbices para a aprovação da proposta sob comento, que, se convertida em lei, concorrerá para positivar a jurisprudência do STJ.

Em suma, concluímos pela aprovação do PLS nº 21, de 2016.

No entanto, é de realçar que nem todas as pessoas com deficiência visual sabem utilizar o Sistema Braille e que existem outros formatos acessíveis destinados à acessibilidade, os quais também devem ser contemplados pelo texto da proposição em comento. Dessa maneira, sugere-se a substituição do termo “Código de Contrações e Abreviaturas Braille” para “Sistema Braille e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

formatos acessíveis" com o intuito de promover a efetiva acessibilidade das pessoas com deficiência visual, além de empregar a expressão adotada no texto da mencionada Lei nº 13.146, de 2015, objeto de alteração. Ademais, saliente-se que os formatos acessíveis em geral devem estar disponibilizados ao público desde que haja procura por esses outros formatos. Em outras palavras, os contratos de adesão em Sistema Braille ou outros formatos acessíveis devem ser disponibilizados sob demanda. Para tanto, é mister a apresentação de emenda para modificar a redação do §3º do art. 69, cujo acréscimo é proposto no bojo do projeto em exame.

Além disso, é necessário oferecer outra emenda para aprimorar a redação da ementa.

Propomos, ainda, nova emenda com o objetivo de conceder prazo para que as instituições financeiras se ajustem à nova regra. Por isso, estipulamos a *vacatio legis* em cento e oitenta dias, contados a partir da data de sua publicação.

Voto.

Por todo o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº do Senado nº 21, de 2016, com as três emendas a seguir indicadas.

EMENDA Nº CTFC

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2016, a seguinte redação:

> Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para tornar obrigatória, sob demanda, a utilização do Sistema Braille ou outros formatos acessíveis nos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo entre pessoas com deficiência visual e instituições financeiras.
> a relação de consumo entre pessoas com deficiência visual e instituições financeiras.
>
> EMENDA Nº CTFC
> Acrescente-se ao art. 69 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nos termos do que dispõe o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2016, §3º, com a seguinte redação:
> "Art. 1º .....
> 'Art. 69. .....
> .....
> §3º Será obrigatória, sob demanda, a utilização do Sistema Braille ou outros formatos acessíveis nos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo entre pessoas com deficiência visual e instituições financeiras, assegurado ao consumidor o direito de livre escolha do formato. (NR)'"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

EMENDA Nº CTFC
Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2016, a seguinte redação:
"Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação."

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senadora Regina.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão pela aprovação da matéria com três emendas que apresenta.

Não temos mais nenhum projeto na pauta não terminativo, mas temos diversos aqui terminativos. E lamentavelmente, até hoje, nós não conseguimos, Senadora Ana Amélia, concluir nenhum projeto terminativo nesta Comissão, porque o PMDB, o Líder anterior, não indicou os seus suplentes, e o Líder é um dos titulares, e, como nós sabemos, muito atarefado na Casa e juntamente com outros Líderes nunca estão presentes, e isto, então, dificulta os nossos trabalhos.

Mas nós temos aqui o item 7, terminativo, que é um projeto do Senador Dário, que está aqui presente, de minha relatoria e autoria do Senador Dário; como também o item 12 da pauta, terminativo, que é um projeto de autoria do Senador Wilder Morais e relatoria do nosso querido Senador Cristovam, a quem cumprimento; e também o item 15 e o item 16, de relatoria desse jovem Senador Gladson Cameli.

E eu acredito que nós poderíamos, então, aproveitar esta oportunidade e já lermos esses relatórios. E, na próxima, então, ficará mais fácil.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC. Pela ordem.) – Eu queria pedir a complacência de V. Exª e dos meus pares também Senadores, para a inversão de pauta, em função de uma agenda que eu tenho aqui nos próximos 30 minutos. Seria possível essa inversão de pauta, para eu poder ler o item 15 e o item 16, se V. Exª concordar e os meus demais pares?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sim, acreditamos que sim.

Então, vamos ao item 15 da pauta.

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, de 2017

- Terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de mecanismo que permita o desembarque seguro e imediato dos passageiros de elevadores, em caso de falha elétrica.

Autoria: Senador João Alberto Souza

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação

Observações:

-A matéria constou na pauta da reunião de 07/06/2017 e 05/07/2017.

Conforme acertamos, vamos, então, ler esse relatório. Por falta de quórum, Senador Gladson, nós não podemos levar à votação, porque nós precisamos de novos Senadores, e só temos, neste momento, cinco Senadores. Mas, então, vamos adiantar o expediente.

Então, com a palavra V. Exª.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente

Então, com a palavra V. Exª.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, vou logo ao mérito. Depois, passarei ao voto.

Concordamos com os argumentos oferecidos pelo autor na justificação do projeto. As fabricantes de elevadores já dispõem de tecnologia adequada e barata para evitar os incômodos e riscos associados a paradas involuntárias decorrentes de falha elétrica.

A lei, neste caso, cumpre o fundamental papel de determinar ao mercado a adoção dessas tecnologias, com o objetivo de melhorar o conforto e a segurança do produto, bem como a comodidade e o bem-estar dos consumidores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Gladson Cameli.

Nós podemos, inclusive, abrir a discussão.

Se algum Senador quiser discutir, está aberta a discussão, e nós podemos, depois...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu só tive a dúvida, Presidente, e Senador Cameli, quando ele fala do desembarque dos passageiros, certamente em aeronaves, no aeroporto.

Quando fala que não tem energia, falha elétrica, falha do elevador, que não está funcionando, que ele tem de entrar numa escada rolante, ou qual é a alternativa que há, se o elevador e a escada rolante não funcionam? Quer dizer, eu não sei qual é o objetivo central dele nesse aspecto.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Muito bem pensado, Senadora Ana Amélia, o seu questionamento.

É de usarmos tecnologias... Por exemplo, faltou energia. Qual é o plano B para quem se encontra dentro de um elevador? Vamos usar umas baterias que acionem imediatamente e o cidadão comum possa usar o elevador e a escada rolante com segurança, etc.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perfeito.

Não havendo quórum para deliberação deste projeto, vamos ao item 16, também de relatoria do Senador Gladson Cameli. Vamos fazer a leitura e deixar a votação para a próxima reunião.

Item 16.

ITEM 16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, de 2017

- Terminativo -

Dispõe sobre critérios técnicos para dimensionamento de elevadores de passageiros.

Autoria: Senador João Alberto Souza

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação

Observações:

-A matéria constou na pauta da reunião de 07/06/2017 e 05/07/2017.

Com palavra o Senador Gladson Cameli.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, eu vou fazer aqui um breve resumo para não alongar muito.

As normas técnicas editadas pela ABNT são, em princípio, de uso voluntário. Nesse contexto, o mérito da proposição reside na explicitação da obrigatoriedade de aplicação das normas da Associação ao dimensionamento dos elevadores de passageiros, em qualquer tipo de edificação, seja ela pública ou provada, comercial ou residencial.

Vou ao voto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Senador Gladson.

Vamos, então, ao item 12 da pauta.

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, de 2015

- Terminativo -

Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações) para assegurar aos usuários dos serviços de telecomunicações o direito a informações sobre o progresso de procedimentos de instalação e de manutenção.

Autoria: Senador Wilder Morais

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Observações:

-A matéria constou na pauta da reunião de 05/07/2017.

-Matéria apreciada pela CCT, com parecer favorável ao projeto.

...que também vamos fazer a leitura...

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Antes de me retirar, sei que este não é o momento, mas eu, como sou muito autêntico e gosto sempre de deixar a minha opinião bem esclarecida, ontem com toda a situação que aconteceu no plenário do Senado Federal, onde esta Casa é uma Casa soberana, onde os Estados se qualificam – o Estado do Acre no Senado tem os mesmos representantes que o Estado de São Paulo –, aconteceu aquele episódio, eu queria me solidarizar com todos os Senadores, com os meus pares, e fazer um apelo aos demais Senadores.

Estamos vivendo uma crise política em nosso País, isso é um fato. Mas a população está nos observando dia a dia. Então, eu queria deixar esse registro.

Eu não compactuo com essa situação que aconteceu, respeito a opinião de cada Senador, de cada cidadão, mas o Senado Federal é soberano. Temos Presidente, temos os membros da Mesa e temos que respeitar o Regimento da Casa.

Era o que tinha que dizer. Não quero criar polêmica, mas quero deixar o meu registro nesta Comissão e vou fazer isso também no plenário do Senado Federal hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Está registrado, Senador Gladson Cameli.

Logo na abertura dos trabalhos hoje desta reunião eu também me manifestei respeitosamente, como também a Senadora Ana Amélia.

Eu, como todos sabem, sou ainda um novato na política, um chegante na política, diante dos nossos colegas com 30, 40, 50 anos de mandato, de política.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fui oposição. A oposição, no Estado democrático de direito, é de extrema importância para a democracia. Agora, o que vimos ontem não foi uma oposição, foi mais um ato inaceitável, inadmissível.

Eu também aqui ratifico minhas palavras, dizendo que nunca mais espero ver uma cena como aquela. Eu percebo que muitos Senadores da oposição têm tido uma postura magnífica. E aqui, permitam-me falar, ontem eu disse – e quero ratificar também o que disse a um amigo –, sobre a posição do Senador Humberto Costa... S. Exª é um opositor duro, firme, competente. Isso é bacana, é bonito no Estado democrático de direito. Agora, tomar a cadeira da Presidência do Senado Federal é algo... Realmente, jamais ninguém vai conseguir entender um ato como aquele.

Vamos, então, ao item...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Se V. Exª me permite, eu também gostaria de usar da palavra para comentar o mesmo episódio.

Eu não quero entrar no mérito do que aconteceu. Acho que o Presidente da Casa deveria ter tido uma postura diferente. Lamentavelmente, tem-se tornado quase uma prática, diante de temas extremamente graves, o Presidente da Casa não se manifestar de maneira firme e de maneira que possa fazer com que suas decisões reflitam o pensamento da maioria, o pensamento dos Líderes que representam as bancadas.

Em nenhum momento ontem o Senador Eunício decidiu convocar uma reunião de Líderes para discutir a situação e tentar encontrar uma saída para o impasse que estava...

tentar encontrar uma saída para o impasse que estava ali colocado.

Segundo, eu entendo que esse tipo de situação acontece exatamente quando a gente tem um Governo fragmentado, um Governo totalmente desmoralizado. E a fragmentação do Governo termina se expressando também na fragmentação da sua própria base.

Eu não quero entrar no mérito do debate sobre a ação que foi feita. Isso é uma discussão que nós vamos ter na nossa própria Bancada. Agora, o que eu acho totalmente desproporcional é que tenha havido, por parte de um grupo de Senadores, um pedido, uma representação ao Conselho de Ética em relação a isso, ainda que o que tenha sido feito possa vir a ser em algum momento reconhecido como algum ato de indisciplina. Isso aí vai ser discutido, se foi ou não foi. Eu não quero entrar nesse mérito aqui, eu repito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mas uma representação ao Conselho de Ética contra aquelas Senadoras na mesma semana em que esse Conselho de Ética se manifesta pelo arquivamento de um pedido, de uma representação que diz respeito a um caso que envolve corrupção, que envolve provas materiais absolutamente claras? Eu pergunto que moral tem esse Conselho para fazer julgamento de indisciplina, quando se coloca de maneira omissa, absolutamente omissa em relação ao tema de que eu falei, acabei de falar aqui.

Isso não significa, de forma nenhuma, prejulgamento. Abrir um procedimento na Comissão de Ética não é prejulgamento, não é dizer que o Senador "a", "b", "c", ou "d" seja culpado; mas lavar as mãos diante do que aconteceu?

Sinceramente eu espero que aqueles Senadores que assinaram essa representação tenham o bom senso de retirar seus nomes dessa representação, sob pena de a Comissão, o Senado e os subscritores dessa representação virarem motivo de galhofa. Ou vocês acham que a população não vai fazer essa comparação? Com fulano é assim, com sicrano é assim? Sinceramente eu queria me manifestar sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço V. Exª.

E vamos então ao item 7 da pauta.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu também preciso me manifestar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Antes...

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Sr. Presidente, por favor.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Antes do item, eu gostaria de falar sobre esse assunto, porque eu assinei.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu também quero falar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu assinei esse pedido.

E quero começar dando razão ao Senador Humberto. Eu considero um absurdo terem arquivado o processo contra o Senador Aécio Neves. Aquilo tinha que ser analisado. Senador Humberto, estou de acordo com o senhor. Até para ele próprio se explicar. De repente ele tinha argumentos que digam que não cometeu nenhum erro, apesar de que para mim, pedir empréstimo a um açougueiro, mesmo que seja o maior açougueiro do mundo, do Planeta e do Universo, eu acho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que foi um equívoco. Então deveria, sim, ter avançado, deixar espaço para ele se defender. Então, nesse sentido eu concordo, Senador Humberto.

Agora, o que aconteceu ontem também não deve ser jogado debaixo do tapete. Eu acredito que as Senadoras vão se explicar. Aliás, pela tradição do Presidente da Comissão de Ética, é capaz de ele mandar arquivar. Mas pelo menos nós dissemos que uma coisa como essa merece uma análise. E a análise, que eu saiba, seria essa. Eu creio que de repente as Senadoras podem até entender que cometeram um erro, pedir desculpas. Pode haver soluções que não sejam

pedir desculpas. Pode haver soluções que não sejam obviamente a punição, sobretudo, como diz o Senador Humberto, depois de terem sido arquivados processos em assuntos que tocam na ética de Senadores. Então, eu assinei sim, porque acho que a gente precisa explicar à opinião pública.

E tenho a impressão, Senador Humberto, de que mais galhofa seria não fazermos absolutamente nada diante daquilo. Então, corro o risco da galhofa, mas não corro o risco da omissão diante do que aconteceu, que acho que foi lamentável, mesmo que haja explicações – comportamento do Presidente, a tradição que este Senado está tendo nos últimos anos, de certa forma, com esbórnia, como se diz por aí.

Não vejo que a falência do Presidente Temer – e insisto em dizer que não votei nele para Vice – seja causa que justifique fazer isso. Aí se deveria fortalecer o Congresso contra o Temer, e não enfraquecer o Congresso, o que termina beneficiando o Temer. Tem-se é que fortalecer isto aqui.

Então, eu assinei e acho que vamos precisar ir adiante. O Presidente tem a tradição de arquivar tudo que é contra a ética. Vamos ver como ele vai explicar que leva esse adiante, e não levou os outros. Isso é um problema dele.

Mas acho que seria interessante a gente fazer uma análise e, quem sabe, voltar também ao caso do Aécio Neves, para ele ter tempo de se explicar em algum órgão. O simples discurso dele no plenário para mim não foi suficiente para explicar aquilo que foi gravado.

Então, dito isso, se o senhor permite, passo a ler o meu parecer.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Presidente, para me manifestar, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A Senadora Ana Amélia quer fazer uso da palavra, Senadora?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria... Eu queria...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Presidente, eu preciso... Eu quero fazer uso da palavra, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ah, tá.

A Senadora Regina...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria apenas...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A Senadora Regina pediu primeiro.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Mas a Senadora Ana Amélia pode falar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A Senadora Regina, com a palavra.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Não, se a Senadora Ana Amélia quiser falar primeiro, até porque já falo tudo que ouvi aqui. É melhor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – V. Exª. V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É que ela quer... posterior ao que eu manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ah, é? Então, por favor.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Estou pedindo para a senhora falar...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sim, obrigada.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... para, se possível, a senhora falar, porque aí, se eu tiver que falar alguma coisa em cima da sua fala, já ouvi todo mundo e ouvi mais a senhora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Perfeito. Isso é economia regimental. É muito bom o procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Entendido. Entendido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Caro Senador, o Senador Cristovam fez uma manifestação, e vou num velho ditado popular: quem cala consente. Quem cala consente.

O nosso silêncio sobre o episódio significaria que todos nós estaríamos apoiando o que aconteceu ontem, simples assim.

E, com essa argumentação do Senador Cristovam, também concordo plenamente: acho que o Conselho de Ética deveria ter encaminhado ao Plenário o caso Aécio Neves. Não tenho dúvida sobre isso.

A minha régua moral é a mesma. Nós cassamos Delcídio, nós cassamos Demóstenes, e seria o mesmo caminho em relação... porque não posso ter dois valores, dois pesos e duas medidas, não posso ter. Isso feriria a minha coerência e a minha responsabilidade.

Então, para não ficar em silêncio, para não dizer... Porque até a imagem que apareceu, inicialmente, na televisão, eu estava no fundo do plenário naquele momento, e disseram que eu estava apoiando aquilo. E, pelo contrário, eu me senti envergonhada.

Você tem mil formas de protestar, de se manifestar. Aliás, nas decisões aqui a gente decide pelo voto, não é com agressão, não é invadindo, não é tomando na marra a cadeira do Presidente.

Então, poderia... Poderia ter ficado meia hora lá, num primeiro momento. Teria feito a manifestação de posição contrária a lei.

Quero também ressaltar que o Senado avançou bastante em relação à questão do acordo feito contrariamente à Câmara. Avançou, inclusive, atendendo à oposição, que fez bravamente a defesa daqueles seus princípios, dos seus valores.

Todos cumpriram aqui, rigorosamente, o que as suas respectivas consciências determinaram.

Todos cumpriram aqui rigorosamente o que as suas respectivas consciências determinaram. Agora, não admito aqui, e respeito sempre a decisão da maioria, eu acho extremamente inoportuna a manifestação do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, que, disputando aí o poder, já vislumbrando ocupar o Palácio do Planalto, acaba por desafiar e dizer que não vai aceitar medida provisória daquilo que nós acordamos aqui. Penso que ele está criando mais um, colocando para apagar um incêndio, um pouco de gasolina.

Então, eu lamento, profundamente, que nós, na hora em que o Brasil está precisando de temperança, de equilíbrio e de responsabilidade, que, de tudo que é lado, nós estejamos submetidos a um jogo de vaidades e a um processo de desrespeito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, a sociedade está acompanhando muito de perto. Nunca como hoje, com redes sociais funcionando, e nós vimos ontem todo mundo transmitindo ao vivo de lá, na escuridão, mandando seus recados. Ótimo, é assim que tem que ser, mas ela também, a sociedade, está com visão crítica sobre o papel e a atuação de cada um Parlamentar aqui, nesta Casa.

Então, me associo aí ao que disse uma parte do Senador Humberto, sobre o Conselho de Ética, mas o nosso silêncio seria acolher e apoiar o que aconteceu ontem na Mesa do Senado, transformado realmente numa esbórnia.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Com a palavra, a Senadora Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Primeiro, eu quero dizer que nós não transformamos o Congresso numa esbórnia. Segundo, dizer que muita coisa já aconteceu nesse Senado e eu não vi ninguém, eu tenho pouco tempo aqui, mas eu já vi Senador voar no pescoço do outro numa Comissão, que foi preciso a turma do deixa disso entrar para puxar um para um lado e o outro para o outro. Um era Senador, o outro era Senador licenciado, Ministro, e aconteceu isso aqui muito recentemente. E fora outras, em que Senador, em pleno plenário, chamar o outro para sair no braço, essas coisas todas eu já vi acontecer aqui.

Eu acho, o que nós queríamos era negociar um item da pauta, e o Senado abriu mão de ser Casa Revisora. A gente queria negociar o item da questão das mulheres, porque eu não entendo como é que alguém pode defender aquilo. As mulheres trabalhadoras até podem defender, porque o salário é pouco, então, qualquer trocado a mais é bom. Agora, o que o Senado tinha que defender é que a empresa, e existem muitas empresas que fazem isso, não descontasse enquanto a mulher estivesse afastada. Ela não está afastada porque quer. É uma mixaria, 15%, 20% do salário.

Então, o que a gente tinha que ter defendido era isso e não defender que a mulher possa trabalhar em local insalubre se ela quiser. Ela vai querer, coitada, porque é um trocado que vai entrar a mais para ela comprar o enxoval dos seus filhos, e a gente estava certa, porque está aqui a resposta do Maia e eu não entendo como errada não. Eu acho que ele está certo. Ele está dizendo que o Senado teve oportunidade de revisar e não revisou porque não quis. Então, ele não vai aceitar medida provisória. Eu não sei se ele tem esse poder, mas ele já está se sentindo com o poder de Presidente da República, inclusive, que poderá ser logo, logo.

Então, ele está respondendo bem aqui que não vai aceitar. Então, aquele acordo era uma enganação para a gente. Quem acreditou foi enganado, porque aquilo ali não vai acontecer, porque,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

se o Senado quisesse ele tinha cumprido o seu papel de Casa Revisora para mudar aquilo que o próprio Governo, o Líder do Governo leu ontem, 12 itens, leu 12 itens maléficos naquela reforma.

Então, por que que a gente não podia mudar?

Então, a intenção era negociar um item. Desde o primeiro momento em que o Senador Eunício chegou perto, a gente pediu isso, para ele conseguir, como Presidente, negociar com os Líderes para votar esse item único, esse único destaque, que foi o último votado, que, infelizmente, a gente viu como foi a votação.

Então, nós aguardamos a manifestação da Comissão de Ética. A gente sabe que esse País, nos últimos tempos, é o país dos dois pesos, duas medidas. Quem sabe a Comissão de Ética não nos condena?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigada, Senadora dois pesos, duas medidas, quem sabe a Comissão de Ética não nos condena. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senadora Regina.

Eu também quero só fazer registro muito rápido, porque o Senador Humberto Costa tocou nesse assunto tão interessante, que hoje com certeza vai balizar aqui os discursos no Senado Federal.

Eu também, Senador Humberto Costa, assinei, apoiando essa representação. Eu espero, inclusive, na linha do Senador Cristovam, sempre muito equânime, muito sábio, que as Senadoras peçam desculpa. De repente, o Presidente da Casa e todos os membros, todos os Senadores e demais Senadoras, venham a entender esse pedido de desculpa e até mesmo retirar essa representação contra as nossas colegas de trabalho.

A Senadora Ana Amélia colocou a respeito da medida provisória. Eu também ontem li, lamentavelmente, na imprensa, que o Presidente da Câmara disse que não vai aceitar a medida provisória acordada por todos nós. Ele não é absoluto. Absoluto é só Deus. Eu acho que foi uma incoerência e ele foi muito mal sucedido em sua afirmação, porque existem ali 512 Deputados e Deputadas Federais.

Ele vai ter que submeter, imagino eu, essa decisão, se ele assim achar, ao Plenário da Casa. Ele, por si só, não tem, salvo melhor juízo, autoridade para rejeitar uma medida provisória.

Portanto, vamos então ao Item 7 da pauta, que é o Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2017, terminativo, que também faremos a leitura:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, de 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado.

Autoria: Senador Dário Berger

Relatoria: Senador Ataídes Oliveira

Relatório: Pela aprovação com as duas emendas aprovadas na CCT

Observações:

-Matéria apreciada pela CCT com parecer favorável ao projeto com as emendas nºs 1 e 2-CCT.

Perdão, perdão. Não é o Item 7. Desse eu sou o Relator, e o Autor é o Senador Dário. É o Item 12 da pauta. O Item 7 eu vou pedir depois, carinhosamente, ao Senador Dário que venha até a mesa para assumir a Presidência.

Por falar em Presidência, voltando novamente ao tema, eu gostaria de ser o Presidente da CMO, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu também.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu gostaria. Eu estou achando que hoje eu vou chegar lá e vou retirar o Presidente...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Da cadeira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... Dário Berger e vou falar: hoje eu quero assumir a Presidência da Comissão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Te arranca daqui, te arranca.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não sei se ele vai aceitar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Também vou chegar qualquer dia ao Senador Eunício e vou falar: eu quero assumir a Presidência deste Senado Federal. Esse trem aqui é bom. Mas isso é só uma brincadeira.

Item 12 da pauta:

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, de 2015

- Terminativo -

Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações) para assegurar aos usuários dos serviços de telecomunicações o direito a informações sobre o progresso de procedimentos de instalação e de manutenção.

Autoria: Senador Wilder Morais

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Observações:

-A matéria constou na pauta da reunião de 05/07/2017.

-Matéria apreciada pela CCT, com parecer favorável ao projeto.

Com a palavra Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, antes de entrar direto, quero fazer uma referência a essa sua fala de assumir a Presidência. Eu não tenho essa pretensão, mas eu gostaria de sentar para conseguir que apoiem a minha proposta de aumentar 10% o orçamento da educação dentro da regra do teto.

no Orçamento da Educação dentro da regra do teto.

Eu cumpri o que eu falei aqui quando votei. Eu disse: Eu vou mostrar como aumentar dinheiro para a educação respeitando o teto, dizendo de onde tirar. Mas eu não queria sentar sozinho não, eu queria chamar todos que no Brasil defendem a Educação para agora virem defender mais dinheiro dizendo de onde tira, e não como era antes. Ou seja, eu quero substituir o verbo reivindicar pelo verbo lutar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Reivindicar é você pedir mais para você. Lutar é você dizer de onde tira o que você quer. E estão lá as minhas emendas. Eu não vou sentar na mesa, o senhor metaforicamente falou, mas vou estar lá hoje para tentar justificar as minhas propostas.

Ainda, antes de entrar diretamente, esse projeto, Senador, e o senhor vai achar talvez, Senador Berger e outros, vão gostar talvez dessa lembrança, esse projeto que estamos votando aqui, do Senador Wilder, seria impossível vinte e poucos anos atrás, porque com o sistema de estatização das telecomunicações a gente não ia nem estar discutindo direitos dos usuários. Não havia esses direitos, a não ser a compra de um telefone que a gente colocava na declaração de bens do Imposto de Renda.

Ou seja, nós publicizamos o sistema de telecomunicações. As pessoas dizem: Privatizaram! Não, publicizamos! Tiramos da propriedade do Estado e colocamos na propriedade das pessoas. É isso que o Brasil está precisando: publicizar. E a publicização vem na cooperação Estado, setor privado e cidadãos.

A manutenção da estatização é uma forma perversa de privatização. As telecomunicações aqui eram privatizadas. E aí eu quero lembrar: Não sei se todos, é muito forte, mas a maioria dos que ontem ficaram contra a reforma trabalhista foram contra a publicização das telecomunicações, queriam manter nas mãos do Estado. Se tivesse mantido, nós não teríamos entrado na época do celular. Não daria para entrar na época do celular nas mãos do Estado. Foi preciso publicizar. O interessante é que os que fizeram discurso naquela época, eu não sei se alguém sentou na Mesa, nem lembra que votou contra. Não lembra que votou contra.

Mas não é só isso, eu estava aqui enquanto o senhor falava fazendo uma lista. Ficaram contra o Plano Real... O Plano Real, Senador Dario, foi uma forma de publicizar uma moeda estável.

O Brasil tinha uma moeda estável. Era o dólar, a ORTN, se eu não me engano, Open Market, tinha formas... Os ricos sabiam como se protegerem contra a desvalorização. E havia uma moeda que se desvalorizava.

Ou seja, nós publicizamos a estabilidade. E muitos dos que ontem estavam contra a Reforma Trabalhista foram contra o Plano Real. Foram contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, foram contra as Parcerias Público Privadas, foram contra as estradas serem pagas por quem usa, através dos pedágios. Melhoraram ou não as estradas? Foram contra, uma coisa que eu sempre denunciei, que o dinheiro do Estado, em vez de ir para a Educação fosse para os aeroportos. Para nós que usamos avião, termos bons aeroportos. Foram contra quando, e aí vamos respeitar que a Presidente Dilma fez uma evolução na sua história anterior e participou da privatização, vamos chamar assim, dos aeroportos... da privatização, vamos chamar assim, dos aeroportos fez com que hoje quem usa aeroporto pague aeroporto, e o Estado tenha dinheiro para educação, para saúde. Ninguém lembra mais que foi contra isso, ninguém lembra que foi contra. E vou dizer aqui uma outra forma de publicização interessante: a publicização do acesso ao ensino superior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O acesso ao ensino superior era privatizado nas mãos do Estado por aqueles que tinham podido pagar uma boa escola privada. Eles eram proprietários do ensino superior, porque eles entravam graças a ter comprado o uso do seu talento em escola particular. Os pobres ficavam de fora.

Foi o Ministro Paulo Renato, no governo Fernando Henrique, que deu uma abertura ao sistema universitário ao setor privado, publicizando – não privatizando, publicizando – o acesso ao ensino superior. E aí tanto ele como o Presidente Lula também criaram o Fies, criaram o Prouni, que facilitou o acesso daqueles que não podiam pagar.

Hoje esquecem que foram contra aquela ideia, porque queriam a universidade na mão do Estados. E a universidade nas mãos do Estado hoje está privatizada, Senador Dário. A nossa universidade estatal não é pública, é falso. Ela é gratuita para quem estuda, mas alguém está pagando. E o resultado não tem sido o que o Brasil precisa.

Eles foram contra, por exemplo, a reforma da previdência que o Fernando Henrique Cardoso começou. Foram contra! E se não fosse aquela reforma minizinha, talvez já tivesse quebrado há mais tempo, em vez de estar quebrando agora.

Então, é interessante como esse pessoal faz um discurso e esquece quando as coisas dão diferentes do que eles dizem. É cedo ainda para dizer a repercussão da PEC do teto e das leis trabalhistas. Eu votei a favor das duas, com uma crença profunda de que o Brasil precisa se modernizar nisso, publicizando, não é estatizando. Não é privatizando, é estatizando, é colocando ao serviço do público, seja estando nas mãos do Estado, seja estando nas mãos do setor privado.

Eu acho que nós vamos publicizar o emprego com a reforma trabalhista de ontem, mas posso estar errado. Se eu estiver errado, eu reconhecerei. Seria bom que eles também reconhecessem se daqui a dois ou três anos nós começarmos a ver os efeitos positivos, que eu imagino que vão acontecer.

Dito isso, eu vou ler o meu relatório, que seria impossível vinte e poucos anos atrás, porque, nas mãos do Estado, isto aqui: defesa, assegurar aos usuários dos serviços telecomunicações o direito a informações do progresso procedimentos de instalação e de manutenção seria impossível.

Sr. Presidente, a proposição altera o art. 3º da Lei 9.472, de 16 de julho de 1997 – está vendo aí: 1997! Vinte anos, como eu falei. Vinte anos! Foram contra isso. Achavam que isso era privatizar, era acabar. Ao contrário, publicizou-se o serviço –, para assegurar aos usuários dos serviços de telecomunicações o direito a respostas imediatas, claras e completas aos moldes de informações relativos aos procedimentos de instalação e de manutenção e o direito a canal de comunicação com os responsáveis locais pela execução desses procedimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Tudo isso foi fruto de técnicas novas, que não teriam chegado ao Brasil se a gente não tivesse dado essa liberada. O mercado, gente, tem efeitos nocivos nas mãos dos carteis, mas tem efeitos positivos nas mãos de um mercado com liberdade que permita

positivos nas mãos de um mercado com liberdade que permita você usar o talento para fazer as coisas funcionarem melhor. E, quando se fala em mercado, pensam em banco. Não, o mercado tem dois braços: o lado do empresário e o do consumidor. Eu sou mercado, eu não tenho uma ação de nada, não tenho propriedade nenhuma, mas eu sou mercado porque eu tenho dinheiro para comprar. O mercado é feito dos dois e funciona.

O papel do Estado é corrigir as deficiências, pegando a eficiência da economia e aplicando bem no social. A ideia de você intervir na economia para fazer justiça não dá certo, um dia vai dar. Daqui a uns 200 anos, 300 anos, eu acredito que o homem não tenha uma inteligência para superar essas deficiências de hoje. Mas a economia tem que ser eficiente e, com a eficiência da economia, a gente usa a política para aplicar bem os recursos que a economia cria.

Na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, tivemos um parecer favorável, não houve emendas. O projeto atende a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa. No mérito, recomendo que o projeto deve prosperar.

Não é raro que, em caso na falha da prestação dos serviços de comunicações, os consumidores fiquem temporariamente sem o serviço contratado, o que hoje... Outra mudança que precisam entender, Senador Dário: ficar sem um serviço de comunicação é como faltar ar. Como eu fui asmático quando criança, antes de fazer meu serviço militar... Talvez por isso eu defenda tanto o serviço militar obrigatório, porque, a mim, me fez muito bem. É asma você não ter um serviço de comunicações funcionando, é asma da consciência. Não vou dizer do espírito, porque aí entra numa dimensão diferente.

A regra aqui proposta coaduna-se com a busca de melhoria do serviço público, princípio da Política Nacional das Relações de Consumo. É certo que a Agência Nacional de Telecomunicações editou a Resolução 632, de 7 de março de 2014, que aprovou o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações, com regras gerais de atendimento, como a previsão de que as informações solicitadas pelo consumidor serão prestadas imediatamente e suas reclamações resolvidas no prazo máximo de cinco dias úteis. Entretanto, não é de hoje que se tem notícia de que, mesmo assim, as operadoras de telefonia estão entre as campeãs de reclamações no serviço de proteção ao consumidor.

Está aqui o papel do Estado. O papel do Estado é exigir delas aquilo que elas não cumprem para que seu serviço fique bem. Alguns acham que nem precisava do Estado, deixa o mercado, porque, se ela, em vez de cinco dias, levar seis, o consumidor muda de empresa. Alguns acreditam que o Estado é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

capaz disso, mas eu acho que demora um pouco para o Estado corrigir as deficiências do mau serviço de empresas.

Por outro lado, a previsão de que o usuário tenha direito a canal de comunicação com as responsáveis locais pela execução dos procedimentos pode gerar algumas questões. O setor de telecomunicações costuma utilizar empresas de terceirização para instalação e manutenção dos serviços. São serviços de terceirização. Vamos ter que entrar nisso daqui para frente, não há como. É o processo, agora com regras, como ontem criamos.

Obviamente a concessionária continua sendo a responsável pela qualidade dos serviços. Muitas vezes, as empresas contratadas para a instalação e manutenção são de pequeno ou médio porte. A exigência de *call centers* para cada uma delas pode se tornar excessiva, inclusive podendo inviabilizar a prestação do serviço, além de ser uma sobreposição ao canal de comunicação com a concessionária. O importante é que esse canal de comunicação seja aberto e disponível com a operadora responsável pelo serviço de telecomunicações.

Esse é o papel do projeto do Senador Wilder e é

Esse é o papel do projeto do Senador Wilder, e é nesse sentido que propomos uma emenda.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto nº 129 de 2015, com a emenda a seguir.

> EMENDA Nº – CTFC
> (ao PLS nº 129 de 2015)
> Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 129 de 2015:
> "Art. 2º O art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a viger com a seguinte redação:
> 'Art. 3º .....
> XIII – a respostas imediatas, claras e completas aos pedidos de informações relativos aos procedimentos de instalação e de manutenção e a canal de comunicação com os responsáveis pela prestação dos serviços de telecomunicações.' (NR)"

Este é o meu parecer, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Senador Cristovam Buarque

Só para fazer um ligeiro comentário, quero dizer que não me esqueço de que, logo que cheguei aqui, ao Senado, Senador Dário, quando o Senador Cristovam ia à tribuna e eu estava presidindo na Casa, não da forma que foi ontem, a gente trocava, então, ali um bom bate-papo, e eu aprendi muito com o Senador Cristovam Buarque naquele momento de 2011.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Senador Cristovam tocou num assunto interessantíssimo. O Brasil hoje tem 144 estatais e 32 subsidiárias. Isso não funciona em canto nenhum do mundo. O Governo está para tomar conta da educação, da saúde, da segurança e de políticas sociais e para fiscalizar. Essa é a função do Estado. Mas o Estado, hoje, então, tem 144 mais 32. Qual a finalidade disso? Primeiro, o Governo dá conta de administrar? Claro que não! Isso é para fomentar, evidentemente, essa maldita corrupção no nosso País.

Eu sou um administrador. Nós temos um grupo de empresas, eu e meus filhos. Eu tenho um exemplo aqui muito interessante. Quando V. Exª estava falando, eu estava pensando: nós atuamos em vários segmentos da economia, mas todos correlatos. De repente, parece-me que em 2006, 2007, cismamos de entrar no negócio aéreo, em companhia aérea, no ramo de táxi aéreo. Seguindo a orientação dos meus filhos, criamos, então, um táxi aéreo. Quando eu vi o tamanho da bobagem, eu corri e fechamos essa empresa. Ou seja, saímos do nosso foco, do nosso negócio. Veja só, isto lá na iniciativa privada. Agora você imagina na coisa pública! Isso jamais vai funcionar. Isso é só para corrupção. O caso da Petrobras, o caso da Caixa Econômica Federal... Se abrir o caixa da Caixa Econômica Federal, vai cair este mundo. Então, nós precisamos, neste momento, realmente de entregar... Entregar, não. Perdão pelo termo. Precisamos vender, como foi feito agora com a privatização dos três ou quatro aeroportos, o que rendeu quase R$4 bilhões. E, com certeza, a qualidade dos serviços será outra. Então, nós temos que privatizar tudo isso aí. É assim que eu penso. Nós temos que vender esses ativos, inclusive para pagar essa danada dessa dívida que o PT colocou nas nossas costas, de R$4,5 trilhões. Então, se vender esses ativos, vai dar para a gente quitar uma boa parte dessa dívida.

Eu judiei do nosso querido amigo Dário Berger, que é autor de um projeto...

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra, Senador.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ..., só quero fazer também um breve comentário.

Em primeiro lugar,

também um breve comentário.

Em primeiro lugar, eu quero registrar que é sempre muito bom ouvir o Senador Cristovam Buarque. Ele é um professor, é agradável, é simpático, tem uma fala mansa, doce, ele expressa com exatidão os seus pensamentos e, ao tempo em que nem sempre nós concordamos ou que, em alguma eventualidade, podemos discordar, mas nunca podemos deixar de levar em consideração a sua manifestação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu queria, nesta oportunidade aqui, fazer um registro muito mais amplo do que o relatório que V. Exª acaba de relatar que tem tudo a ver com o direito do consumidor, com a necessidade da transparência, com a necessidade de atender melhor, de funcionar melhor, de respeito que coincide com os princípios adotados de vida por V. Exª. Então, com relação, preliminarmente, a esse assunto gostaria de fazer esse registro da admiração que tenho pelo Senador Cristovam Buarque. Mesmo divergindo dele em determinados momentos eu sempre fico refletindo muito se a minha divergência é real ou se eu devo refletir mais sobre esse assunto para voltar atrás no meu pensamento, mas com relação especificamente aos Sistema Telebrás eu também...

V. Exª lembra de alguns episódios históricos como professor que é e com a inteligência que também demonstra a questão do telefone que, se não estou equivocado, eu também adquiri também um telefone e tinha que pagar em 24 ou em 36 vezes e realmente era um item da declaração de Imposto de Renda. Depois, era uma coisa impressionante e, aí, faço um questionamento aqui para a gente perceber no fundo o quanto este País evoluiu nas últimas décadas. Quanto à qualidade de vida se ampliou e melhorou.

Para nós termos uma ideia mais real da evolução disso, muito embora exista hoje exista hoje uma dificuldade da população em entender essa evolução porque nós poderíamos, certamente, ter evoluído muito mais nesse tempo, mas é só observarmos como viveram os nossos avós, como viveram nossos pais, como nós estamos vivendo hoje – nós, brasileiros todos – e como estão vivendo os nossos filhos e como viverão os nossos netos. Na época primordial sequer tínhamos geladeira, televisão e outras coisas que sintetizam, de certa forma, aspectos da evolução humana e da qualidade de vida. É bem verdade também que essa qualidade de vida não se materializou da forma como os brasileiros de hoje gostariam que se materializasse, mas desde a independência proclamada

Mas, desde a independência proclamada por D. Pedro I, nós estamos em busca desse caminho, em busca de um caminho para colocar verdadeiramente o Brasil naquele objetivo maior da independência, que era transformar o Brasil num País do futuro. De lá para cá, nós estamos travando essas duras batalhas. Avançamos mas não avançamos como deveríamos ter avançado. E hoje estamos diante de uma crise histórica sem precedentes no que diz respeito à nossa vida pública, à nossa vida política e sobretudo às nossas relações pessoais. Isso porque nada muda se nós não mudarmos. E a verdadeira mudança que tanto almejamos para nós e para os nossos semelhantes está na mudança da nossa consciência, da nossa concepção, daquilo que nós somos, daquilo que nós queremos e desejamos e daquilo que nós faremos para atingir os objetivos que desejamos atingir.

É aí que está, na minha opinião, a grande dificuldade, ou seja, é a falta de consciência generalizada não só dos parlamentos mas também das outras instituições. As instituições são harmônicas. A constituição, a essência das instituições é a harmonia, é a colaboração, é conseguir juntar, somar e multiplicar para que nós possamos atingir os objetivos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E o que nós estamos vivendo hoje na verdade é um conflito. Ou seja, ao invés de nós nos ajudarmos, nós nos fiscalizamos, nós vamos às raias da insensatez, da irracionalidade, como, por exemplo, o que aconteceu ontem foi um ato simbólico, simples, mas extremamente representativo para uma democracia e para a educação sobretudo e para a consciência que eu estou defendendo aqui do que nós desejamos para nós e para as futuras gerações que vão habitar este Parlamento que é o maior, o mais expressivo Parlamento brasileiro.

Após fazer esse introito e voltando à questão do sistema Telebras, o projeto que eu apresentei aqui, Senador Cristovam, é muito semelhante ao projeto que V. Exª acaba de relatar. O meu projeto – e tive a felicidade de merecer a aprovação dele na Comissão de Ciência e Tecnologia – prevê que o usuário do sistema Telebras, do sistema de telefonia ... Hoje utilizamos o telefone para mensagens, para e-mails, para WhatsApp, para mandar fotografias, para fazer vídeos. Quando contratamos um plano da operadora, contratamos X minutos ou X horas de tempo de internet, de banda larga. É o famoso 3G, 4G, 5G, 6G que já há em outros países. Certamente já nos deparamos com a seguinte situação: o pacote de dados acaba antes do mês, acaba

acaba antes do mês. Acaba antes do mês, a concessionária corta e o senhor não tem mais direito a utilizar a Internet. A recíproca não é verdadeira. Se V. Exª utilizar menos pelo serviço da franquia do pacote contratado, a empresa não compensa o usuário nos meses subsequentes.

Então o que o meu projeto faz? Ele simplesmente estabelece uma relação de direito, previsto no Direito do Consumidor, de pagar efetivamente pelo serviço que ele utiliza. E se ele utilizar menos... Assim como se a empresa compensasse ou tivesse a benevolência de, ao chegar lá no dia 25, 26, 27 e 28 do mês, acabou os seus créditos, e ela compensasse, abrisse uma exceção para nós terminarmos o mês, era uma questão, mas ela imediatamente corta o serviço. Agora, compensar aquilo que nós não utilizamos nem pensar. Então esse projeto em síntese é isso. E mereceu a aprovação unânime na Comissão de Ciência e Tecnologia e certamente vai merecer também a unanimidade aqui.

Só queria, não querendo me alongar, mas dados da Anatel indicam que nós terminamos fevereiro de 2017, Senador Cristovam Buarque e Senador Ataídes, com 242,9 milhões de celulares. Significa dizer que muitos brasileiros têm mais do que um celular. Olha só! E que destes mais de 50% usa o celular como principal fonte de acesso à Internet e 30% da população brasileira prefere ficar sem televisão do que ficar sem o celular, o que V. Exª, mais ou menos colocou no seu improviso da redação que fez do projeto, que meio que falta alguma coisa, falta ar se a gente esquecer o celular em algum lugar. Parece que realmente... Eu diria que esse é um exemplo relativamente exagerado, vamos dizer assim, o ar, mas dá uma impressão de que falta ar realmente.

Então eu queria me solidarizar com V. Exª, é evidente que vou votar pela aprovação do projeto, como diga-se de passagem não me lembro de ter questionado um projeto relatado por V. Exª, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

também gostaria de fazer esse relato dessa correlação entre o projeto que apresentei e o projeto que V. Exª relatou.

Obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Dário.

O Senador Dário, Senador Cristovam, interessante, ele é extremamente humilde, é peculiar a ele essa humildade, mas quando ele começa a falar, e aí já vem de uma história longa do mundo dos negócios, gestor daquela grande Florianópolis, então quando ele abre a fala ele tem um tirocínio espetacular, uma linha de raciocínio espetacular. Falo isso do fundo do coração.

E só pegando uma linha da sua fala, Senador Dário, um dia, um dos meus últimos discursos na Tribuna do Senado Federal, levado pela emoção e talvez pela indignação, eu usei um termo que passei, Senador Dário, mais de uma semana refletindo e sofrendo com aquela fala, com aquela frase que eu disse sofrendo com aquela fala, com aquela frase que eu disse. Eu disse o seguinte: que diante de tudo isso que nós estamos hoje vendo e vivendo, principalmente os nossos jovens – essa corrupção que tomou conta deste País, a falta de vergonha, a falta de ética, a falta de moral e daí por diante –, eu disse que eu me sentia como um derrotado, eu disse que a minha geração é uma geração derrotada – uma geração derrotada. Repeti isso umas três vezes na tribuna e fui embora. Sofri com essa frase depois.

Mas eu continuo hoje dizendo que a nossa geração, com todo respeito e com toda .... salvo melhor juízo, foi realmente omissa, foi derrotada, porque nós vimos tudo. Eu particularmente vi tudo acontecer, mas eu estava preocupado com a rentabilidade dos nossos negócios e também com gerar emprego, evidentemente. Mas eu vi tudo acontecer. E olha aonde é que chegou o nosso querido Brasil. Nós que gostamos de números sabemos como é que está hoje o nosso País.

Mas os jovens em 2013, essa geração nova, foram às ruas; nós, nunca. Eu nunca fui à rua antes me manifestar; pelo contrário, eu não gostava nem que alguém falasse sobre política para mim. Eu tive alguns amigos, Senador Cristovam, e um deles eu faço questão de contar porque é um grande amigo do passado, o Deputado Pedro Canedo, de Anápolis – parece-me que ele teve cinco ou seis mandatos. Quando ele entrou na política, eu afastei do amigo Pedro Canedo: olha que tamanha ignorância, não é? Então eu me sinto um derrotado, a minha geração; eu, especialmente.

Mas as coisas mudaram e agora eu vou guardar para o resto da minha vida a frase daquele presidente ou daquele grande executivo da Andrade Gutierrez. Na revista *Veja* ele disse que o Brasil mudou e estamos todos pelados na rua. Isso vai ficar para sempre, espero eu.

Então convido o Senador Dário Berger para assumir....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ah, não! Nós não podemos deliberar: não há quórum. Então, só foi feita a leitura; aí vamos deliberar, Senador Cristovam, na próxima sessão, para a qual...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... espero eu existir quórum. Mas já adiantamos bastante com a leitura, porque depois a gente solta todos esses projetos de uma só vez.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. *Fora do microfone.*) – Só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Claro, claro, Senador! (*Pausa.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador Dário, o que me lembro é do seguinte: uma das coisas que me incomodou ontem – o senhor falou que era empresário, e eu sou professor –, uma das coisas que me incomodou ontem com aquele gesto das nossas colegas é que eu fiquei pensando o que farão os 50 milhões de estudantes brasileiros assistindo essa cena. Quantos não vão hoje sentar na cadeira do professor, da professora, para protestar contra uma prova que não querem que seja aplicada naquele dia? A gente às vezes esquece que cada gesto nosso tem uma repercussão. A gente esquece isto: tem uma repercussão. Cada gesto de corrupção daqueles que cometem isso incentiva a corrupção. E aquele gesto de dizer "a gente faz, defende os nossos argumentos sentando e não falando" tem uma repercussão sim. E foi a segunda vez: faz um mês houve isso na Comissão de economia. Lembra-se? – o senhor estava bem na frente daquilo, contra. Agora, de novo. E se a gente repete isso Daquilo contra, agora de novo. E se a gente repete isso e vira uma regra... Ontem o Senador Aziz me disse: "eu, da próxima vez que tiver algo do interesse do Estado do Amazonas, vou sentar na mesa e só me levanto quanto votarem a favor. Pode até me tirar na marra, mas eu nunca mais perco uma eleição", ele disse. Pois bem, claro que ele disse em broma, tudo brincadeira, mas temos que fazer alguma coisa para trazer mais seriedade ao nosso trabalho. Eu queria lembrar isso.

Eu fiquei pensando nos 50 milhões de alunos que o Brasil tem, especialmente os do ensino médio, que já têm uma postura normalmente como adolescentes, e nossos colegas eu acho que tiveram comportamento meio adolescente ontem, sinceramente. Esses adolescentes, que têm uma rebeldia, veem esse exemplo, em vez da rebeldia de enfrentar o professor com ideias, a que eu sou favorável. Acho que aluno não tem que ser passivo, tem que argumentar com os professores, tem que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

estudar mais que o professor, mas não sentar na cadeira para não fazer uma prova, que foi mais ou menos o que tentaram ontem conosco.

Então, quando o Senador Dário falou, eu me lembrei disso e não queria perder a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço. Se pudéssemos ficar aqui batendo esse papo, eu gostaria muito, isso me acrescenta muito.

Senador Cristovam, é interessante, como eu disse, que política não era o meu projeto de vida, e eu acabei atendendo o pedido de um amigo e colocando meu nome como suplente de um ex-Senador, o saudoso João Ribeiro, que faleceu e deixou o Senado comigo. Apesar da minha formação acadêmica em contabilidade e direito, lá no passado, quando eu cheguei a esta Casa, na primeira semana, eu não entendi o que eu estava fazendo aqui. Na segunda semana, a ficha caiu. Eu falei: "eu sou mais um entre os 80 Senadores que representam este País". A responsabilidade que cai sobre nossas costas, como um Senador da República, é muito grande. V. Exª falou sobre os 50 milhões de jovens que estão hoje, e de repente podem protestar contra o resultado de uma prova. Hoje eu tenho consciência da minha responsabilidade. Cada palavra nossa, Senador Dário, cada gesto nosso...

V. Exª lembrou da Comissão de Assuntos Econômicos, a CAE. Eu estava lá. Eles iam agredir o Tasso. Eu senti que eles iam agredir o Presidente. Eu pedi àquele jovem Senador para descer da mesa. Ele botou o dedo na minha cara, mas de uma forma muito dura. Eu perdi a paciência. Estou até hoje me condenando. Eu cheguei em casa e a esposa e os filhos falaram assim: "Estou com vergonha de você". Eles estavam certos, porque eu perdi a paciência, e queria tirá-los da mesa, porque estavam em cima da mesa. Uma cena absurda! Nós, Senadores, temos que dar um exemplo extraordinário, principalmente aos mais jovens, e lamentavelmente não é isso que está acontecendo nesta Casa. Lamentavelmente, não é.

Eu passo a Presidência para o Senador Dário Berger, para a gente relatar então um projeto.

Com a Presidência, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, por designação de V. Exª, Presidente Ataídes, assumo a Presidência da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle

Comissão de Transparência, Governância, Fiscalização, Controle e Defesa do Consumidor, uma ampla comissão, uma comissão importante e passo a palavra a V. Exª para relatar o Item 7, Projeto de Lei do Senado Federal nº 110, de 2017, terminativo, de autoria deste Senador e, evidentemente, com a relatoria de V. Exª a quem passo a palavra.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Presidente.

Vamos ao relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É submetido à deliberação deste colegiado, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2017, de autoria do Senador Dário Berger, composto de dois artigos.

O art. 1º acrescenta inciso XIII ao art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações (LGT), a fim de incluir, como direito do usuário de serviços de telecomunicações, a acumulação e o usufruto, a qualquer tempo, do saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado.

O art. 2º fixa que a lei resultante de eventual aprovação do projeto entrará em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação oficial.

Na justificação, o autor do projeto aponta que, nos planos de conexão à Internet em banda larga móvel, as operadoras de telefonia celular definiram como política comercial cobrar do usuário um volume adicional de dados sempre que atingido o limite da franquia contratada. O autor aduz que, em não havendo esse pagamento, o serviço é suspenso; porém, se o consumidor utilizar um volume de dados inferior ao adquirido mediante o pagamento suplementar, o saldo desaparece.

Vamos à análise, Sr. Presidente.

Compete a esta Comissão pronunciar-se sobre o mérito de matérias referentes à defesa do consumidor, de acordo com o disposto no art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal. Nesta oportunidade, é examinada, também, a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em referência, tendo em vista que, nesta Casa, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) não será ouvida a esse respeito.

Para a apreciação de mérito, recorde-se que o propósito do projeto em referência é permitir a acumulação e o usufruto, a qualquer tempo, do saldo do volume de dados de sua conexão à Internet em banda larga móvel não consumido pelo usuário (consumidor) durante o mês contratado.

Por sua vez, nos termos do art. 4º, caput, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), a Política Nacional das Relações de Consumo (PNRC) visa ao atendimento das necessidades dos consumidores, ao respeito à sua dignidade, à proteção de seus interesses econômicos, assim como à transparência das relações de consumo, entre outros objetivos. Ademais, um dos seus princípios basilares é o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo (inciso I).

Saliente-se que a expressão

saliente-se que a expressão "a qualquer tempo" eterniza o referido saldo, o que poderá caracterizar prejuízo às operadoras de telefonia celular, dado que existem despesas pela manutenção indefinida do respectivo acesso. Assim, se convertida em lei, essa proposição poderia gerar desequilíbrio nas relações entre usuários (consumidores) e operadoras (fornecedores).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ao estipular prazo de dois meses para a acumulação e o usufruto do respectivo saldo, a Emenda nº 2 da CCT vem apropriadamente corrigir essa distorção constante do inciso XIII acrescido pelo projeto ao art. 3º da LGT, além de sanar o vício de inconstitucionalidade material.

Portanto, Sr. Presidente, esse projeto de sua autoria a princípio parece ser singelo, mas, como bem V. Exª colocou, vai, eu não diria, beneficiar milhares e milhares de brasileiros, porque não é um benefício; é um dinheiro que ele tem, é um produto que ele comprou e de que ele realmente tem o direito de usufruir.

Então, eu quero parabenizar V. Exª por essa iniciativa.

Evidentemente, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do aludido projeto e pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Em discussão o parecer.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Para discutir.) – Eu quero cumprimentá-lo pelo projeto, cumprimentar o Senador pelo parecer, mas perguntar se o senhor considera de bom tamanho pedir vista para que possamos debater um pouco mais e, na próxima semana, avançarmos ainda...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Acho que seria muito interessante.

Concedida, então, vista a V. Exª.

Retorno, então, a palavra ao Presidente, Senador Ataídes Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Muito obrigado, Senador Dário.

E também muito obrigado, Senador Cristovam, pela presença de V. Exª até o momento.

Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente reunião.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e quarenta e oito minutos do dia dois de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Dário Berger, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Humberto Costa, Jorge Viana, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Ricardo Ferraço, Wilder Morais, João Capiberibe, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Valdir Raupp, Ronaldo Caiado, José Pimentel e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Romero Jucá, Acir Gurgacz, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Gladson Cameli. A Presidência submete a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal. A Presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes enviados à comissão: Aviso 501, de 2017, do Tribunal de Contas da União; Aviso 632, de 2017, também do TCU; Ofício 11.066, de 2017, da Controladoria-Geral da União (CGU). Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 2, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Apresenta proposta, nos termos dos arts. 102-A e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, para realizar atos de fiscalização e controle relativos ao plano de desinvestimentos da Petrobras, estabelecido no Plano de Negócios e Gestão - PNG 2017-2021." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela transformação da Proposta de Fiscalização e Controle no requerimento de informações que apresenta. **Resultado:** Lidos o relatório e o voto em separado da Senadora Vanessa Grazziotin e concedida vista da matéria ao Senador Ricardo Ferraço, pelo prazo de cinco dias nos termos regimentais. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Modifica o art. 627 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a observância do critério de dupla visita na fiscalização do trabalho." **Autoria:** Senador Cidinho Santos. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Retirado de pauta pelo relator. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 444, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para instituir como direito da população o acesso a relatórios periódicos sobre o nível dos reservatórios de água para abastecimento público e outros dados relativos à segurança hídrica." **Autoria:** Senador Jorge Viana. **Relatoria:** Sen. Ataídes Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

no mês contratado." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Relatoria:** Sen. Ataídes Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação com as duas emendas aprovadas na CCT. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências." **Autoria:** Deputado Marcos Montes. **Relatoria:** Sen. Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para reconhecer o direito do consumidor ao imediato cancelamento do pagamento junto à administradora de cartão de crédito, sem necessidade de prévia anuência do prestador de serviço." **Autoria:** Senador Lobão Filho. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 460, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) para caracterizar como prática abusiva a exigência de garantia para a realização de procedimentos médicos e hospitalares em situação de urgência e emergência. " **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 636, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de gôndola específica para a exposição à venda de produtos dietéticos em autosserviços, mercearias, supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações) para assegurar aos usuários dos serviços de telecomunicações o direito a informações sobre o progresso de procedimentos de instalação e de manutenção." **Autoria:** Senador Wilder Morais. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 635, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera o Código de Defesa do Consumidor para dispor sobre o oferecimento aos consumidores de data e turno de entrega de produtos e prestação de serviços." **Autoria:** Senador Douglas Cintra. **Relatoria:** Sen. Regina Sousa (*Ad hoc*), substituiu Sen. Jorge Viana. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 674, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para inserir como direito do usuário de serviços públicos a informação dos subsídios presentes nas tarifas cobradas pelas prestadoras de serviço público." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre (*Ad hoc*), substituiu Sen. Jorge Viana. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, de 2017 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de mecanismo que permita o desembarque seguro e imediato dos passageiros de elevadores, em caso de falha elétrica." **Autoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatoria:** Sen. Gladson Cameli. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, de 2017 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre critérios técnicos para dimensionamento de elevadores de passageiros." **Autoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatoria:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sen. Gladson Cameli. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 27 de 2017** que: "Requeiro, nos termos regimentais, a inclusão do nome abaixo relacionado entre os convidados para participar da Audiência Pública com o objetivo de debater a transparência e demais assuntos relacionados ao Sistema "S" sobre a qual trata o Requerimento nº6/2017 – CTFC: Weder de Oliveira, Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/02

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos.

Cumprimento a Senadora Regina Sousa, o amigo e Senador Dário Berger, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Ricardo Ferraço.

Declaro aberta a 11ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Leitura de avisos, ofícios e demais documentos recebidos na Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos: Aviso 501, de 2017, do Tribunal de Contas da União; Aviso 632, de 2017, também do TCU; Ofício 11.066, de 2017, da Controladoria-Geral da União (CGU).

Informo que os documentos lidos foram encaminhados por *e-mail* para os gabinetes de todos os membros com o *link* para acesso ao seu conteúdo, de forma que os Srs. Senadores possam se manifestar caso assim desejem.

Vamos, então, à pauta. Nós temos aqui vários projetos terminativos, e, lamentavelmente, Senador Flexa Ribeiro, pelo fato de o PMDB até hoje não ter indicado os seus membros suplentes – já se passaram seis meses da instalação desta Comissão –, nós ainda não deliberamos nenhum projeto terminativo, exatamente, imagino eu, porque o PMDB não indicou, uma vez que o Senador Renan dificilmente comparece às comissões e também o Senador Jucá. Eles têm muitas atribuições e nunca estão presentes nessas comissões. O PMDB poderia e deveria ter indicado os seus suplentes, porque, assim, nós teríamos quórum para deliberar. Nós estamos aqui com dezenas de projetos importantíssimos, como este projeto de V. Exª, Senador Dário, da lei que altera a situação da telefonia para que quem pague tenha o direito de usar; se não usar toda a verba do serviço que comprou durante o mês, poder utilizar nos meses subsequentes. Um projeto de interesse popular que, infelizmente, está travado nesta Comissão, porque não há quórum. Eu fico muito triste com isso.

Peço, inclusive, a V. Exª, que é do PMDB, para nos ajudar para que o PMDB indique os suplentes, porque, assim, eu imagino que nós conseguiremos quórum suficiente para deliberar esses terminativos.

Pois bem, nós temos aqui alguns não terminativos. E quem sabe a gente consegue quórum até o final?

ITEM 1

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 2, de 2016

- Não terminativo -

Apresenta proposta, nos termos dos arts. 102-A e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, para realizar atos de fiscalização e controle relativos ao plano de desinvestimentos da Petrobras, estabelecido no Plano de Negócios e Gestão - PNG 2017-2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela transformação da Proposta de Fiscalização e Controle no requerimento de informações que apresenta.

Observações:

-A matéria constou nas pautas das reuniões de 05/07/2017 e 12/07/2017.

-Em 05/07/2017, foi apresentado Voto em Separado da Senadora Vanessa Grazziotin pela aprovação da proposta.

Passo a palavra, portanto, ao Relator, Senador Flexa Ribeiro, a respeito do item 1 da pauta.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra, Senador Ricardo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Cumprimentando V. Exª, considerando que não temos quórum para deliberar sobre essa matéria, nós apenas daríamos o primeiro passo, que seria a leitura do relatório do Senador Flexa?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Isso.

Para os não terminativos, nós temos quórum.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Perfeito, podemos deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agora para os terminativos, Senador Ricardo Ferraço, nós estamos, na maneira do possível, lendo os relatórios para que, no momento oportuno, quando tivermos aqui o quórum suficiente com a presença de nove Senadores, então, soltarmos essa pauta rapidamente.

Mas como esse é não terminativo...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Ele vai ainda à Comissão de Justiça, é isso? Ou vai ao Plenário?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Isso. Deve ir à CCJ... (*Pausa.*)

Senador Ferraço, acabei de ter informações aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Ele é conclusivo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O relatório é pedindo informações. Uma vez decidido aqui, será então enviado à Mesa Diretora do Senado Federal.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Perfeito, se aprovado for.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Se for aprovado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Perfeito. Agradeço a V. Exª a costumeira cordialidade.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu que agradeço, Senador Ricardo Ferraço.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Ataídes, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o relatório é com relação ao PFS nº 2, de 2016, do Senador Lindbergh Farias.

Ele pede que seja apreciada a proposta de fiscalização e controle relativa ao plano de desinvestimentos da Petrobras, estabelecido no Plano de Negócios e Gestão – PNG 2017-2021.

Diz o Senador propositor que, para dar uma ideia da magnitude dos desinvestimentos, o autor abre a proposta com a informação de que estão previstas vendas de ativos de US$19,5 bilhões, em 2017 e 2018. Para os anos de 2015 e 2016, as vendas de ativos previstas foram de US$15,1 bilhões.

A proposta de fiscalização e controle cita três importantes alienações aprovadas até setembro de 2016:

Venda da subsidiária integral Nova Transportadora do Sudeste (NTS), proprietária e operadora dos gasodutos de transporte da Região Sudeste, para consórcio liderado pela empresa Brookfield e que incluirá fundos soberanos da China e de Singapura.

Alienação de parcela da participação na subsidiária BR Distribuidora, com manutenção de 49% do capital votante.

Venda da participação de 66% no bloco exploratório BM-S-8 para a Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda. Um dos poços comprovou a descoberta de petróleo de boa qualidade, em reservatórios carbonáticos com excelentes características.

A proposta também faz menção às vendas já concluídas desde 2015: ativos na Argentina de US$101 milhões; 49% da Gaspetro, US$540 milhões; ativos na Colômbia de US$92 milhões. São

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

também enumeradas as seguintes vendas, já aprovadas: 67,19% da Petrobras Argentina, US$897 milhões; 100% da Petrobras Chile Distribución (PCD), US$464 milhões; e a Liquigás Distribuidora, U$2,5 bilhões a U$3 bilhões.

O Senador compreende as dificuldades enfrentadas pela estatal, mas discorda da ênfase dada pelo Presidente da Petrobras à necessidade de reduzir a – aspas – "alavancagem". Decorrem dessa ênfase o aumento das amortizações, a redução dos investimentos e o plano de desinvestimento. Na justificação, contesta as alienações já aprovadas.

Como as operações envolvem interesses estratégicos do País, o Senador Lindbergh Farias propõe uma fiscalização para averiguar, inicialmente, a legalidade das alienações em andamento. Sugere que pelo menos algumas deveriam ser enquadradas no Programa Nacional de Desestatização e sujeitas aos procedimentos legais estabelecidos na Lei nº 9.491, de 1997. Questiona também a razão de as operações não seguirem as exigências estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993. Por fim, considera que o Decreto 2.745, de 1998, que aprova o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petrobras, exorbita o que estava previsto na Lei do Petróleo.

Os questionamentos também dizem respeito ao impacto das alienações no papel estratégico da Petrobras, bem como a possíveis danos ao Erário em virtude de esses ativos terem rentabilidade maior do que as reservas mantidas pelo País.

A proposta conclui com uma série de perguntas a respeito das três negociações citadas.

Em relação à alienação da NTS, indaga-se se é considerada uma desestatização e se foram seguidos os procedimentos legais estabelecidos na lei que trata da desestatização. Há uma pergunta sobre a importância desses gasodutos para manter o papel estratégico da Petrobras na área de transporte de gás natural. Outra preocupação é com o risco de se sair de um monopólio estatal para um monopólio privado no transporte de gás natural no Sudeste. Por fim, levanta-se a hipótese de que poderia ser mais rentável para o País investir, na compra da NTS, parte de suas reservas.

No tocante à alienação da BR Distribuidora, questiona-se se a perda do controle do capital votante é compatível com a verticalização da Petrobras, que sempre adotou o lema – aspas – "do poço ao posto" – fecho aspas. Há também a mesma preocupação com o papel estratégico no Sistema Petrobras e com o risco de danos ao Erário.

Os questionamentos relativos à alienação da participação da Petrobras no BM-S-8, sobretudo a jazida de Carcará, estão centrados no embasamento jurídico para a venda. Indaga-se se o processo foi feito de acordo com a Lei nº 8.666, de 1993, ou com a Lei nº 9.478, de 1997.

Pergunta-se também qual a posição do Tribunal de Contas da União em relação ao Procedimento Licitatório Simplificado da Petrobras. Por fim, indaga-se sobre os custos de produção da Statoil. Se estes forem mais altos do que seriam os custos da Petrobras, há o receio de que haja danos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ao Erário, em razão do menor pagamento de participação especial e do menor excedente em óleo da União, o que pode reduzir as receitas destinadas às áreas de educação pública e saúde.

Análise, Sr. Presidente.

A proposta questiona o Plano de Desinvestimentos da Petrobras (PND) sob três principais aspectos. O primeiro é o da legalidade das alienações. O segundo é o de que as alienações podem comprometer o papel estratégico da Petrobras nos diversos setores. O terceiro é o de que a venda desses ativos, considerados mais rentáveis do que as reservas mantidas pelo País, pode causar prejuízos ao Erário.

Presidente, o texto, mesmo resumido, é bastante longo. Já é de conhecimento dos Srs. Senadores, então, vou passar diretamente ao voto.

O Senador Lindbergh questiona todos esses atos do projeto da Petrobras de desestatização. É interessante porque o Senador Lindbergh questiona inclusive ações que foram tomadas em 2015, no governo do PT, do Partido do Senador Lindbergh. Como podemos entender o Senador Lindbergh, que foi, eu diria, protagonista, pelo seu Partido, de todo o desmonte que ocorreu na Petrobras, colocando a Petrobras quase numa situação de insolvência, não só pelos erros cometidos nas estratégias à época do governo do PT e também pelos desvios que vieram ao conhecimento da sociedade brasileira, de valores inimagináveis – inimagináveis – para suportar uma empresa que sempre foi orgulho de todos os brasileiros, defendida por todos nós... Ele agora vem questionar aqui – e tem todo direito de fazê-lo – a administração da nova gestão da Petrobras, com o Presidente, reconhecido por todos, não só nacionalmente como internacionalmente, como um gestor, um economista da maior respeitabilidade e competência, que é o Pedro Parente, que está colocando a Petrobras de volta nos trilhos, fazendo os cortes que tem de fazer. Esse lema "do poço ao posto" é muito bonito, mas é preciso focar a sua atividade na sua atividade fim, que é a principal, de produzir o barril e refinar o barril, o petróleo.

E já houve uma mudança aí da maior importância com o projeto do Senador Serra, que alterou, tirando a questão da partilha, que obrigava a Petrobras a participar de 30% de toda e qualquer exploração que se fizesse de petróleo, sendo que não havia como obrigar a Petrobras, até porque não tinha como ter capacidade de fazer esses investimentos todos; era parar o Brasil na questão de novos poços para exploração do petróleo, porque a Petrobras não tinha como fazer os investimentos e tinha obrigatoriedade, obrigação de estar participando com 30%.

O projeto do Senador Serra, da maior importância, tirou essa obrigatoriedade. Não tirou nada da Petrobras, pelo contrário. A Petrobras, se quiser, vai entrar é com 100% do investimento para explorar os poços que sejam tidos como importantes para o nosso País, e não mais sendo obrigada a ter 30%. Vai ter nada, vai ter dez, como pode ter 100% dentro do interesse daquele poço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, o meu voto, Presidente, é que seja transformado o pedido que o Senador Lindbergh Farias faz de fiscalização na questão do programa de desestatização da Petrobras num requerimento de informações à própria direção da Petrobras.

Quer dizer, ao invés de se abrir uma fiscalização, vamos solicitar que a Petrobras encaminhe para a Comissão de Fiscalização e Controle as informações que ele está aqui arguindo como dúvida e, quando essas informações chegarem aqui, nós vamos ter conhecimento e, se não atenderem ao que o Senador Lindbergh tem necessidade de conhecimento, aí, sim, nós podemos voltar à questão da fiscalização.

Então, o voto é para a aprovação de um requerimento de informações, com o seguinte texto:

> Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro que sejam solicitados ao Ministro de Estado de Minas e Energia os seguintes esclarecimentos sobre o plano de desinvestimentos da Petrobras.

O requerimento está endereçado ao Ministério, que é o Ministério a quem está subordinada a Petrobras. Então, o Ministro vai, evidentemente, solicitar ao Presidente da Petrobras, Dr. Pedro Parente, que faça o encaminhamento das informações.

> Em relação à venda da Nova Transportadora do Sudeste – NTS:
> 1. A Nova Transportadora do Sudeste – NTS é uma subsidiária integral da Petrobras?
> 2. Foi concluída a venda do controle do capital votante?
> 3. Essa venda é considerada uma desestatização?
> 4. Foram seguidos os procedimentos legais estabelecidos na Lei 9.491, de 1997?
> 5. Os gasodutos da Região Sudeste são importantes para manter o papel estratégico da Petrobras na área de transporte de gás natural?
> 6. Esses gasodutos são operacional e financeiramente importantes para a própria Petrobras e estratégicos para o País?
> 7. Com a venda da NTS, corre-se o risco de se sair de um monopólio estatal para um monopólio privado no transporte de gás natural na Região Sudeste?
> 8. Se o Estado brasileiro, a partir da aplicação de uma ínfima parte de suas reservas internacionais, comprasse total ou parcialmente a NTS, em vez de um consórcio com a participação de fundos soberanos da China e Singapura, não haveria maior ganho para o erário?
> 9. Os gasodutos da Região Sudeste apresentam maior rentabilidade que os títulos do tesouro dos Estados Unidos, principais ativos onde estão aplicadas as reservas internacionais do Brasil?
> Em relação à venda da BR Distribuidora:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1. A BR Distribuidora é uma subsidiária integral da Petrobras?
2. Está em andamento a venda do controle do capital votante?
3. Esse processo é considerado uma desestatização?
4. Estão sendo seguidos os procedimentos legais estabelecidos na Lei 9.491, de 1997?
5. A BR Distribuidora tem o papel estratégico no Sistema Petrobras e no País?
6. A perda do controle do capital votante da BR Distribuidora é compatível com a verticalização da Petrobras, que sempre adotou o lema "Do poço ao posto"?
7. A venda da BR Distribuidora não causaria danos ao erário?

Em relação a Carcará e outras alienações:

1. A alienação da participação da Petrobras no BM-S-8 foi feita de acordo com a Lei nº 8.666, de 1993 ou com a Lei nº 9.478, de 1997?
2. Há amparo legal para se realizar alienação de ativos com base na Lei nº 9.478, de 1997?
3. Qual a posição do TCU em relação ao Procedimento Licitatório Simplificado da Petrobras?
4. A Statoil terá custos de produção inferiores aos da Petrobras, líder mundial em operação em águas profundas e com grande infraestrutura na Bacia de Santos, onde já perfurou mais de 200 poços no horizonte geológico do Pré-Sal?
5. Se a Statoil tiver maior custo de produção que a Petrobras, isso representará danos ao erário, em razão do menor pagamento de participação especial e do menor excedente em óleo da União?
6. A venda de Carcará para a Statoil pode reduzir as receitas destinadas às áreas de educação pública e saúde?
7. As outras alienações foram ou estão sendo feitas de acordo com a Lei nº 8.666, de 1993?

E a justificação, Sr. Presidente:

A Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2016, de autoria do Senador Lindbergh Farias, solicita uma série de esclarecimentos relativos ao plano de desinvestimentos da Petrobras, estabelecido no Plano de Negócios e Gestão – PNG 2017-2021.

O Senador se preocupa com o grande volume de vendas de ativo já aprovadas, da ordem de US$ 19,5 bilhões em 2017 e 2018, e discorda da ênfase dada pela Petrobras à necessidade de reduzir a “alavancagem”, o que implica em aumento das amortizações, redução dos investimentos e plano de desinvestimento.

Como essas vendas envolvem interesses estratégicos do País, o Senador Lindbergh Farias propõe uma fiscalização para averiguar a legalidade das alienações em andamento, seu impacto no papel estratégico da Petrobras nos diversos setores, bem como possíveis danos ao erário em virtude de esses ativos terem rentabilidade maior do que as reservas mantidas pelo País.

Alguns dos questionamentos levantados foram respondidos pela Petrobras em Nota Técnica de agosto de 2016. Muitos dos questionamentos permanecem, contudo, sem uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> resposta satisfatória. Como o TCU já vem exercendo regularmente sua atividade de controle sobre o Programa de Desinvestimentos da Petrobras, consideramos mais conveniente transformar a Proposta de Fiscalização e Controle nº 2 em Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado de Minas e Energia, aproveitando as perguntas listadas ao final da Justificação à Proposta de Fiscalização.

Essas perguntas, Sr. Presidente, que estão sendo propostas no pedido de informações foram todas tiradas do texto do Senador Lindbergh Farias quando propõe a fiscalização e elas podem ser aditadas se alguns dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras acharem que ainda cabe algum outro questionamento para que seja obtida a informação, não há nenhum problema.

Desde já eu vou acatar qualquer sugestão que venha, mas acho que devemos encaminhar o pedido das informações e aguardar que elas sejam retornadas aqui à Comissão.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Só para um melhor esclarecimento, Senador Ricardo Ferraço, esse requerimento, ou seja, essa mudança proposta pelo Relator de proposta de fiscalização e controle para um requerimento de informações, uma vez aprovada, será submetida ao Plenário do Senado Federal.

V. Exª manifestou interesse em falar, e também o Senador Capiberibe.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Antes, a Senadora Vanessa Grazziotin apresentou um voto em separado. Portanto, passo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu me inscrevo adiante.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para voto em separado.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Primeiro, eu quero destacar a importância desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Destaco ainda que é direito de qualquer um das Srªs e dos Srs. Senadores apresentar requerimentos de informações. Tanto que – e eu não creio – se prevalecesse a proposta do Relator, Senador Flexa Ribeiro, ele ainda terá que ser submetido ao Plenário do Senado Federal. Ou seja, nós estamos abrindo mão, de acordo com o relatório do Senador Flexa Ribeiro, da atribuição precípua desta Comissão, que é exatamente promover a fiscalização financeira e o controle das ações do Poder Público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quero lembrar aqui que a Petrobras já é alvo de investigações profundas, não só pelo próprio Poder Executivo, pelo Poder Legislativo, mas também pelo Poder Judiciário.

Aliás, a Petrobras vem sendo alvo de investigações internacionais. E aí o Senador Flexa Ribeiro, que até ontem era extremamente cioso na propositura, na defesa de que fiscalizações e transparência ocorressem, hoje apresenta uma proposta de rejeição, de rejeitar o andamento de uma proposta tão importante quanto essa.

Eu apresentei um voto em separado, Sr. Presidente, e quero, antes de promover a leitura – e farei uma leitura rápida –, pedir o apoio dos colegas. Eu acho que nós não podemos, de forma nenhuma, abrir mão da função específica desta Comissão, que é promover a fiscalização.

Nós não estamos fazendo nada além disso. O que nós queremos são informações. É óbvio que o poder de fiscalização é muito maior do que o poder de requerimento de informação. Aliás, a Constituição brasileira prevê para qualquer cidadão e cidadã brasileira a petição de informações. Não precisamos mais nem aprovar. Aliás, eu acho que o nosso Regimento já está ultrapassado quanto a isso. Não é preciso nem aprovar requerimento de informação, porque o acesso à informação é um direito de todo cidadão e cidadã brasileiros. Está aí o Senador Capiberibe, que foi o autor da lei. Tanto que os meios de comunicação, quando publicam matérias, dizem: acessamos as informações através da lei, e citam a lei. Mas, enfim.

Submete-se a esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor a Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2016, que trata do plano de desinvestimentos da Petrobras, estabelecido no Plano de Negócios e Gestão – 2017-2021.

A proposta de fiscalização e controle aborda algumas alienações de ativos, como: a) a venda da Nova Transportadora do Sudeste (NTS), proprietária e operadora dos gasodutos de transporte da Região Sudeste; b) a alienação de parcela da participação na subsidiária Petrobras Distribuidora, com manutenção de 49% do capital votante; e c) a alienação da participação no bloco exploratório BM-S-8 para a Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda.

Cita, ainda, as vendas dos ativos da Petrobras na Argentina, na Colômbia, e de 49% da Gaspetro. Além disso, já foram aprovadas as vendas de 67,19% da Petrobras Argentina, de 100% da Petrobras Chile Distribución e da Liquigás Distribuidora.

A proposta de fiscalização em discussão releva que o novo plano da estatal não tem demonstrado ser "estratégico para o País", representando a falência do principal projeto nacional desde a sua criação pelo então Presidente Getúlio Vargas.

Tais operações adotadas pelo corpo diretivo da Petrobras envolvem interesses estratégicos do País. Por isso, propus uma fiscalização para averiguar, inicialmente, a legalidade das alienações em andamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A proposta de fiscalização e controle é enfática no questionamento às operações citadas a seguir.

Quanto à Nova Transportadora do Sudeste, indaga se sua alienação é considerada uma desestatização e se, por consequência, foram seguidos os procedimentos legais estabelecidos na Lei nº 9.491, de 1997, que trata do Plano Nacional de Desestatização. Em relação ao papel estratégico da NTS, infere-se sobre o risco de migrar de um monopólio para outro, só que sob tutela de capital privado.

Sobre a BR Distribuidora, igualmente questiona-se seu enquadramento no PND e, também, se a perda do controle do capital ordinário é compatível com a estratégia de verticalização do setor até então seguida pelo País, por meio da Petrobras.

Quanto ao bloco BM-S-8, onde se localiza o prospecto de Carcará, indaga-se se a alienação seguiu a Lei nº 8.666, de 1993, ou a Lei nº 9.478, de 1997, e questiona-se a legalidade do processo.

Primordialmente, cabe remeter ao Tribunal de Contas da União a proposta de fiscalização quanto à legalidade dos atos em face das modificações legais recentes a que foram submetidas as estatais, especialmente pela Lei nº 13.303, de 2016, que, dentre outros aperfeiçoamentos, revogou o dispositivo nefasto da Lei do Petróleo que vinha sendo utilizado para a realização de venda de ativos sem o consentimento do Congresso Nacional.

Por fim, a proposta de fiscalização faz alusão ao impacto das alienações e seus potenciais danos ao País em virtude de esses ativos terem rentabilidade maior do que as polpudas reservas mantidas pelo País.

Análise.

A presente Comissão tem competência para exercer a fiscalização e o controle de atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 102-A, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A Proposta de Fiscalização nº 2, de 2016, traz para apreciação desta Comissão demanda de fiscalização de relevante interesse público, que é o Plano de Desinvestimentos da Petrobras.

Trata-se de averiguar o atendimento ao quesito constitucional da legalidade das alienações que estão dilapidando o patrimônio de uma das principais estatais brasileiras. Além disso, a proposta de fiscalização questiona se tais vendas podem comprometer o papel estratégico da Petrobras nos diversos setores em que atua. Por fim, pede que se avalie se a rentabilidade desses ativos é maior do que aquela obtida pelas reservas mantidas pelo País.

Acerca da legalidade, duas principais razões são abordadas. A primeira é a de que a NTS e a BR Distribuidora são subsidiárias integrais da Petrobras e a venda desses ativos deveria seguir o disposto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

na Lei nº 9.491, de 1997, que trata dos procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.

Ao mesmo tempo, a proposta de fiscalização solicita que o TCU averigue se o processo de desinvestimentos da estatal no bloco BM-S-8 está de acordo com a Lei nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e não com a Lei nº 9.478, de 1997, e o Decreto nº 2.745, de 1998. O argumento é o de que a Lei nº 13.303, de 2016, que trata do estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, dispõe, no §3º do seu art. 91, que permanecem regidos pela legislação anterior procedimentos licitatórios e contratos iniciados ou celebrados até 24 meses após a entrada em vigência dessa lei. Assim, as alienações realizadas por empresas estatais deveriam ocorrer nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, até 29 de junho de 2018.

Quanto à legalidade das alienações, deve-se trazer à discussão que o assunto é deveras complexo, especialmente em face da utilização pela estatal de dispositivo controverso para realização das operações de venda de ativos. A Lei nº 9.478, de 1997, estabeleceu dispositivo que permitia à Petrobras utilizar processo licitatório simplificado para aquisição de bens e serviços, e apenas isso.

Recentemente, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 13.303, de 2016, que trata do estatuto das empresas estatais, sob suas diversas formas jurídicas. Essa lei, sabiamente, revogou aqueles dispositivos que tratavam do processo simplificado supramencionado. Em seu art. 28, o referido arcabouço legal prevê a dispensa de licitação, caso haja inviabilidade de procedimento competitivo.

Ou seja, como V. Exª percebe, Sr. Presidente, nós estamos recorrendo à legislação recente, aprovada no ano passado, para embasar a necessidade dessa investigação por iniciativa desta Comissão de Fiscalização.

Todavia, em nenhum caso citado pela fiscalização houve tal justificativa de inviabilidade. Pelo contrário, a estatal utilizou de subterfúgios legais para cometer atos eivados de discricionariedade, com relevante prejuízo para seu principal acionista, o Brasil.

Ainda, o Decreto nº 8.945, de 2016, que regulamentou a Lei nº 13.303, não previu a realização dos atos que vêm sendo praticados pelos dirigentes da Petrobras, especialmente na alienação de seus ativos.

Ou seja, não há, explicitamente, dispositivo legal e infralegal que dê suporte para a venda desses ativos, da forma como vem sendo realizada.

Não há outra escolha senão acatar a Projeto de Fiscalização nº 2, de 2016, para que possamos esclarecer definitivamente os fatos então apresentados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Diante do exposto, Sr. Presidente, eu quero aqui fazer um apelo aos meus colegas, inclusive a alguns dos Senadores aqui presentes que foram muito enfáticos na defesa da aprovação da Lei 13.303: que possamos, agora, exatamente defendê-la, defender o seu cumprimento, porque é isso que está sendo solicitado. Que a fiscalização ocorra para que se verifique se a lei está sendo obedecida, uma lei que nós aprovamos no ano passado, diante de uma série de questionamentos de que a Petrobras, assim como outras empresas, mas principalmente a Petrobras, que é o caso em debate agora, não poderia continuar trabalhando em cima desses regimes simplificados sem estar sujeita a uma fiscalização mais profunda. Então, esse projeto é apenas de fiscalização, Sr. Presidente – fiscalização.

Eu quero crer que nenhum dos senhores e das Srªs Senadoras aqui tenha agido de forma deliberada apenas contra um governo, quando solicitou ou solicitava investigações ou aprovou a lei. A lei foi aprovada, a lei precisa ser cumprida, e nada mais correto, nada mais justo do que nós podermos aprovar agora a realização dessa fiscalização para verificar se a lei vem sendo cumprida ou não, se a Petrobras está incorrendo em ilegalidades ou não. Apenas isso, apenas isso. É somente isto que nós queremos: queremos o bom cumprimento da lei. E, se a Petrobras estiver dentro da legalidade, ótimo! A fiscalização dirá. Se não, Sr. Presidente, medidas rígidas deverão ser tomadas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Está inscrito o Senador Ferraço, o Senador Capiberibe, o Senador Jorge Viana, mas quero aqui ratificar as minhas palavras que eu disse há poucos minutos: agora nós temos quórum para deliberar os projetos terminativos.

Portanto, eu peço aos nobres colegas – evidentemente, é um tema importantíssimo que está em discussão – que se manifestem o mais rápido possível, para que nós possamos, então, pela primeira vez, neste ano, deliberar itens terminativos.

Passo a palavra, portanto, ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Para atender à celeridade de V. Exª, eu vou pedir vista do processo, porque esse processo exige muita atenção.

Eu cumprimento, evidentemente, o Senador Lindbergh. Seria importante que ele pudesse estar presente para que nós pudéssemos fazer um debate em relação não apenas à governança da Petrobras, mas também a toda a política de petróleo e gás do nosso País, mas, por algum motivo, ele não deve ter podido estar presente. Portanto, eu acho que esse debate tem que ser feito com a presença dele. Eu acho que, sem a presença dele, eu não me sinto à vontade para fazer alguns questionamentos e alguns enfrentamentos que nós precisamos fazer em relação ao tema, porque, primeiro, esse programa de desinvestimento iniciou-se no governo da Presidente Dilma, que foi afastada pelo Congresso brasileiro pelos crimes de responsabilidade que cometeu. Esse programa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desinvestimento não foi iniciado pelo Presidente Pedro Parente; esse programa de desinvestimento foi iniciado pelo governo do PT e de seus aliados. E não há mudança sistemática, central da estratégia do programa de desinvestimento.

É curioso...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Há, sim.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... que, durante esse período...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – A Lei 13.303.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... os aliados da Presidente afastada...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Há, sim. A Lei 13.303.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... não tiveram a mesma disposição de fiscalização ou de acompanhar os fatos...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – É a lei que mudou tudo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... porque, durante alguns anos, atos de delinquência foram praticados, e não houve, por parte de Senadores e Senadoras aqui desta Comissão e de outras comissões a mesma vontade e o mesmo ímpeto. Então, esse programa de desinvestimento não iniciou com o Presidente Pedro Parente. Iniciou lá atrás.

Outra coisa, Sr. Presidente. É fácil nós destacarmos que, entre 2012 e 2014, foram 21 as operações de venda de participações ou de ativos. Durante esse período do governo do PT, a Petrobras alienou, pelo mesmo critério que está alienando os seus desinvestimentos, valores de US$10,7 bilhões.

Nesse período, a Petrobras vendeu ativos no exterior, como a Petrobras Peru, campos de petróleo na África, ativos de exploração e produção na Colômbia, nos Estados Unidos, no Uruguai. Também realizou desinvestimentos no Brasil e em campos já em produção, como foi o caso do Parque das Conchas, nas águas profundas, por coincidência, do meu Estado, do Estado do Espírito Santo. Também a Petrobras, nesse mesmo período, pelos mesmos critérios, fez desinvestimentos em relação à Petroquímica Innova e à Companhia Energética Potiguar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, esse desinvestimento não é obra do Presidente Pedro Parente e da nova diretoria. A nova diretoria está dando sequência a uma política que já vinha sendo desenvolvida no governo anterior.

Tampouco, Sr. Presidente, esse desinvestimento é obra do acaso. Esse desinvestimento é uma necessidade que se impõe em razão da situação da nossa Petrobras.

A empresa, Sr. Presidente, acumulava, em 2015, dívida líquida de R$392 bilhões. Em 2010, quando a Presidente Dilma foi eleita, o seu endividamento era de R$61 bilhões. Ou seja, durante o período do governo do PT, a Petrobras teve uma elevação em seu endividamento da ordem de 543%. Em 2016, esse valor recuou para R$314 bilhões, o que ainda representava um crescimento de mais de 415% em relação ao ano em que o governo que mergulhou a nossa Petrobras, a Petrobras de todos os brasileiros, de que todos precisamos e temos orgulho, numa situação extremamente calamitosa...

O valor de mercado da Petrobras, que chegou a atingir R$510 bilhões em 2008, caiu para R$101,3 bilhões ao final de 2015. Ou seja, uma redução do seu valor de aproximadamente 80%, Sr. Presidente.

Então, esse debate precisa ser feito mesmo. E nós precisamos fazer esse debate.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Agora, eu quero crer que esse debate pode ser feito com a presença aqui do autor, porque eu acho que o Congresso brasileiro não pode e não deve abrir mão desse tipo de fiscalização, até porque, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sou autor de um projeto de decreto legislativo que está para ser votado há dois ou três anos, dois anos e meio aproximadamente, na Comissão de Assuntos Econômicos, que pede exatamente a suspensão ou a sustação do decreto que colocou de pé o chamado processo simplificado de aquisições na Petrobras, que foi feito em 1998 pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Na minha opinião, é natural que uma empresa de dimensão global, como a Petrobras, tenha alternativas na aquisição de bens, produtos e serviços. Ela não pode estar submetida à regra da 8.666, porque há uma competição no mercado e ela precisa ter agilidade, velocidade e assim por diante. O.k., está correto, só que o que era para ser exceção se transformou em regra e, nos últimos anos, a Petrobras, de fato, está se prevalecendo do sistema simplificado para a aquisição de bens, serviços e produtos para mais de 90% daquilo que adquire no mercado, daquilo que compra em termos de produtos e serviços no mercado. Isso foi uma prática usual, e essa simplificação produziu as consequências nefastas que estão sendo reveladas pela Operação Lava Jato.

Então, Sr. Presidente, em vista disso e considerando a importância desse debate e dessa fiscalização, eu peço vista para que nós possamos fazer um debate muito aprofundado, inclusive sobre as razões que levaram a nossa Petrobras a viver essa realidade. Eu peço vista para estudar melhor a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

matéria e para que nós possamos fazer o debate aqui, inclusive com o autor dessa proposta, e, nessa esteira, sugiro ao Relator Flexa que ele pudesse incorporar esses questionamentos também aos órgãos de controle do Estado brasileiro, porque ele relata um conjunto de informações... Vi que todo esse processo está sendo devidamente acompanhado pelo Tribunal de Contas da União e me parece que essas mesmas informações devem ser dirigidas ao Tribunal de Contas da União para que ele, órgão auxiliar constitucional deste Poder, que nos auxilia na fiscalização e no controle social dos atos do Governo, possa nos auxiliar.

Eu acho que essas mesmas perguntas precisam ser, Senador Flexa, a meu modestíssimo juízo, direcionadas também ao Tribunal de Contas da União, porque V. Exª relata que o Tribunal de Contas da União estar acompanhando *pari passu* todo esse programa de gestão, todo esse programa de desinvestimento. É muito importante que nós possamos ter também o concurso do Tribunal de Contas da União para nos ajudar nessas informações.

Então, eu peço vista a V. Exª para que nós possamos não apenas debater, mas deliberar numa oportunidade outra, inclusive com a presença do autor desta proposta aqui, nesta Comissão, que é o eminente Senador Lindbergh.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vista concedida, Senador Ricardo Ferraço.

Uma vez concedida a vista, eu indago aos nossos companheiros, já que – repito – neste ano ainda não deliberamos nenhum projeto terminativo na Casa e estamos agora com o quórum mínimo, que é de nove Senadores – e Senador Airton tem um compromisso agora –, se nós poderíamos jogar para a semana seguinte, com a presença do Senador Lindbergh, autor da proposta, essa discussão. Ou V. Exª quer continuar a discussão?

Se quiserem continuar, nós temos aqui o Senador João Capiberibe, o Senador Jorge Viana e a Senadora Regina Sousa. Vamos continuar ou deixaremos...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Chegou mais um Senador, aí já está mais tranquilo o quórum.

Eu precisaria usar um tempinho, obviamente depois do Senador...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Preferem continuar?

Então, com a palavra, o Senador João Capiberibe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu acho essa polarização de uma inutilidade muito grande, e ela traz um prejuízo enorme ao País.

Aqui é muito simples: há duas propostas que se complementam, que se completam. Não há por que nós deixarmos de fiscalizar aquilo que é da função desta Comissão. Acho que uma proposta de fiscalização tem que ser acolhida por nós, e um pedido de informação também, uma coisa não exclui a outra.

Se nós insistirmos nessa polarização... Porque os dois governos, tanto o governo da Presidente Dilma, como o Governo que está aí... Eu não tive afinidade com o governo passado nem com este. Portanto, eu me sinto, muitas das vezes, prejudicado com esse debate, porque esse debate não reflete aquilo que está acontecendo no País, na sociedade brasileira.

Esse debate reflete uma polarização que levou o País a se encalacrar do jeito que se encalacrou. Ou a gente supera esse momento e realmente trabalha para resolver a crise que nós estamos vivendo, incluindo aí essa questão da Petrobras... Porque, se nós tivéssemos fiscalizado lá atrás, a Petrobras não estaria nessa situação de endividamento. O que eu vi é uma simples proposta de fiscalização, e a gente polariza aqui um debate interminável.

Eu proponho que a gente aprove a fiscalização e também aprove o pedido de informação. E eu quero incluir, no pedido de informação, que a Petrobras nos informe, sobre as empresas que estão na pauta de venda, o lucro líquido dessas empresas dos últimos cinco anos.

Portanto, eu sugiro que a gente mantenha a fiscalização e o pedido de informação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Senador João Capiberibe.

Passo a palavra ao Senador Jorge Viana.

Senador Jorge Viana, se quiser, eu posso passar para a Senador Regina. (*Pausa.*)

Passo a palavra para a Senadora Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador.

Eu vou ser rápida também, porque, inclusive, há um projeto terminativo com relatório meu.

Eu fico preocupada com o discurso, as pessoas continuam fazendo um discurso que não tem nada a ver com o projeto. Os discursos que aconteceram aqui sempre se reportaram ao governo passado. Agora, peguem os discursos de 2015 para ver o oportunismo dos discursos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vocês estão no Governo; o Governo é hoje! Olhem as negociatas que estão acontecendo nesses dois dias, renúncia de receitas da Previdência acabam de ser colocadas aí. Então, o projeto em si é outro assunto.

Esta Comissão de Fiscalização e Controle vai abrir mão de fiscalizar? Então, não é preciso haver esta Comissão se ela não pode fiscalizar. Quando ela estava lá no Meio Ambiente, todo dia havia ministro convocado, todo dia havia pedido de fiscalização. Agora, porém, não querem mais fiscalizar. E, na hora em que se fala qualquer coisa, é sempre se reportando ao governo passado.

Petrobras, todo mundo enrolado; apenas alguns não vêm ao caso. Olhem o que há lá de relatório que vocês vão ver quem é que está enrolado na Petrobras – inclusive o Presidente da República.

Eu acho assim: algumas das perguntas do relatório do Senador já têm resposta embutida, do que a Petrobras pode dar; para as outras é só "sim" ou "não", não precisa dizer nada.

Então, eu acho que esta Comissão não pode abrir mão do seu papel, senão ela não tem razão de existir. Já tem dificuldade para se reunir...

Já há pedido de vista e, é claro, não vai haver votação. Então eu aproveito para pedir, já que meu relatório ainda não foi lido... Eu tenho um relatório terminativo também aqui.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senadora Regina Sousa.

Passo a palavra ao Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª, Presidente, o nosso Vice-Presidente também, Senador Airton Sandoval, e os colegas aqui presentes.

Eu ouvi atentamente a intervenção do colega Ricardo Ferraço e concordo com o encaminhamento, mas eu acho que o do Capiberibe é mais justo ainda.

Eu faço até um apelo aos colegas, faço até um apelo. Esta é a Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle do Senado Federal. Aí eu faço um apelo ao colega Flexa: não se trata de apenas buscarmos informações, não faz sentido. Nós estamos falando da Petrobras. Eu tenho muita divergência quanto à análise que o colega Ferraço fez, temos pontos de vista diferentes, mas, do ponto de vista do encaminhamento, o mesmo. Ele é autor de proposta que visava tirar um pouco dessa facilitação que a Petrobras tinha, inclusive no nosso governo, de fazer desinvestimentos – isso começou no nosso governo na verdade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, eu tenho que divergir dele, porque houve uma mudança radical na escala, e a regulamentação da Lei 13.303, por decreto, nos deixa em absoluta insegurança em relação ao que está sendo feito com o patrimônio. Então, é nossa prerrogativa, prerrogativa desta Comissão do Senado... Não é nada demais. Se nós estamos vendo a Petrobras como origem do maior escândalo apurado pelo Ministério Público e pelo Judiciário do Brasil, o Senado não pode se omitir de cumprir a sua prerrogativa constitucional de fazer a fiscalização, e aí não se trata de governo contra governo.

Eu faço um apelo aos colegas aqui para que sigamos na linha sugerida pelo Capiberibe. Buscamos informações, sim – não há problema de aprovar um requerimento –, mas instalamos essa fiscalização. Senadores como Flexa, Ricardo Ferraço, que se dedicam ao tema, todos nós vamos ter interesse de colaborar com nossa maior empresa.

Quando eu falo da divergência é porque o colega Ferraço faz um corte. Ele chega lá: "Em 2008, a Petrobras valia 500 bilhões, e o seu valor de mercado caiu para...". Sabemos da bancarrota que foi, mas eu apelaria para a memória dele: quando o PSDB – e não é jogando um contra o outro – entregou a Petrobras para o Lula, ela valia 15 bilhões, Senador, 15 bilhões, não tinha pré-sal – 15 bilhões, valor de mercado, pegue o histórico. Passou para 500 bilhões durante o governo e depois caiu esse tanto, de 500 para 100.

Esta semana foi anunciado algo que começou no governo do Presidente Lula: o pré-sal passou o pós-sal na produção, foram 2,6 milhões de barris/dia. No entanto, aquelas cidades todas do Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro estão sofrendo consequências gravíssimas com essa política de desinvestimento, com a retirada dos investimentos da Petrobras. Tudo isso nos impõe discutir, debater. Eu só queria isso.

Esta Comissão foi reformulada, ela passou a ser exclusivamente de Transparência, Fiscalização e Controle. Então, eu queria concluir concordando com o encaminhamento do Ricardo Ferraço, mas no sentido de agregar o caminho que o Senador Capiberibe está pondo: agregarmos as duas coisas. Se ele tem determinadas preocupações, nós também. Não se trata de atual Governo contra governo passado: trata-se da maior empresa brasileira, de um patrimônio nosso que está sendo objeto de todo tipo de questionamento.

Creio, sinceramente, que nós deveríamos assumir a nossa prerrogativa constitucional e não nos omitirmos nesta hora. O Rio Grande do Sul está tendo prejuízo, Santa Catarina está tendo prejuízo, todo o Brasil está tendo prejuízo com os problemas da Petrobras. Por que o Senado não fiscalizar – só isso, mais nada – na Comissão de Fiscalização, Controle e Transparência? Já chega termos nos omitido de legislar na questão trabalhista. Fomos omissos! Está errado! Agora, se na fiscalização também formos omissos, ainda mais em se tratando de Petrobras, eu não sei o que esta Comissão vai fiscalizar.

Então é um apelo que eu faço, concordando com o encaminhamento de vista do Senador Ricardo Ferraço, para não botarmos uma proposta contra a outra, porque o colega Flexa tem razão em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

querer informações. O Lindbergh e a Vanessa têm um propósito: que realmente se cumpra o que estabelece o próprio Regimento do Senado e as prerrogativas desta Comissão para fazermos o trabalho de fiscalização também sobre a Petrobras.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Senador Jorge Viana.

Senador Flexa Ribeiro, Relator da proposta.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente Senador Ataídes, minha posição na Comissão de Fiscalização e Controle sempre foi, e continua sendo, no sentido de aprofundar as fiscalizações.

Estou apresentando um voto para que façamos o pedido de informações, que vou agregar à solicitação do Senador Capiberibe e do Senador Ferraço. Aguardaremos o encaminhamento dessas informações. Se isso não for atendido, Senadora Regina, Senadora Vanessa, Senador Jorge, Senador Lindbergh, eu vou voltar a tratar da questão da fiscalização, mas primeiro vamos ter as informações. E não é só atender a eles, porque eles têm uma variável política da maior significação neste caso. O problema é político.

Por que não se fez pedido de fiscalização quando estava sendo espoliada a Petrobras ao longo dos governos do PT? Por que não se fez isso? Por que o Senador Lindbergh, tão atento que é, não propôs uma fiscalização para que fosse estancada a sangria, o desvio de recursos da Petrobras? Não fizeram. Agora, com a administração do Dr. Pedro Parente, que é reconhecida por todos, está aí: a Petrobras voltou a dar resultado positivo. Isso é transparente. "Ah, não, mas vamos fazer uma fiscalização. Vamos pedir informações." Então, Senador Jorge, V. Exª vai ter as informações.

Agora, eu quero colocar aqui, só para avivar a memória... A memória tem que ser colocada como o caminho para que se possa avançar vendo o que foi feito lá atrás. Não preciso nem dizer o que o PT fez com a Petrobras. Há algo que nós levantamos aqui, por diversas vezes, que foi um crime de lesa-pátria que o Presidente Lula fez ao entregar a refinaria da Petrobras à Bolívia e reajustar o contrato de fornecimento de gás. Àquela altura se dizia "Não, isso aí está tudo certo, está tudo certo."

Eu vou colocar aqui um áudio com o próprio Lula reconhecendo o que fez de crime de lesa-pátria. É só para o Brasil todo tomar conhecimento aqui.

(*Procede-se à execução do áudio.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Ou seja, ele reconhece aqui, Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Soberania? Lesa-pátria, porque ele entregou o patrimônio da Petrobras, que é dos brasileiros, ao governo da Bolívia, porque somos *hermanos*. Lá, os bolivarianos...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O senhor não entendeu direito o que falou o Presidente Lula.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu ainda não vi o Senador Jorge...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele estava defendendo a soberania...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... a Senadora Vanessa...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... do País.

Aliás, o senhor deveria ter colocado, Senador Flexa, a parte em que ele diz o seguinte.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu estou com a palavra, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senadora Vanessa...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Os senhores falam do...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu peço ao Presidente que me garanta a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senadora Vanessa...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não é a palavra dele, é a palavra do Presidente Lula que ele acabou de colocar. A palavra não foi dele.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas ele...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Mas há dúvida de que... Isso aqui está gravado, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não importa. Não importa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Está gravado...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Acho que o senhor deveria colocar a parte em que ele critica os senhores quando falam duro com a Bolívia e falam manso, de joelhos, com os Estados Unidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Aí, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senadora Vanessa...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Coloque essa parte.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Peço a V. Exª, Senadora Vanessa: depois, se quiser fazer uso da palavra...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas não existe. Depois que V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... eu passo a V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não. Depois... Porque não era ele que estava falando. Era o Presidente Lula. Eu nunca vi disso agora...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas é uma prerrogativa que o Senador tem de se manifestar, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sim, ele se manifestar, ele.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É, mas ele está usando...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não, onde é que está escrito?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... a internet.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Palavra de terceiros, onde é que está escrito no Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Continue com a palavra, Senador Flexa Ribeiro. Continue.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nós estamos discutindo a fiscalização. O que é que eles temem?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Deixe a Senadora se acalmar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu não! Eu estou muito calma desde o início.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Imagina!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu estou calma desde o início. Eu estou muito calma desde o início. V. Exª é que tem que explicar por que é que é contra uma fiscalização. V. Exª é que tem que explicar. Até ontem, era a favor de todas. Hoje, porque está no Governo... Aliás, com este que está sendo julgado agora...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senadora Vanessa, V. Exª não está sendo democrática.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... é contra a fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – V. Exª não está sendo democrática.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu não estou sendo democrática?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A palavra está com o Senador. Eu acho que é até uma questão de respeito com o colega.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas ele abriu a mão da palavra para colocar o Presidente Lula falando.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Depois V. Exª...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele abriu mão. Eu imagino isto: que ele abriu mão quando ele colocou o Presidente Lula para falar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Depois V. Exª se manifesta da forma que V. Exª...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quem estava falando era o Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu peço a V. Exª silêncio para ouvirmos o Senador Flexa Ribeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ele ou o Presidente Lula? Porque ele pode colocar a Dilma também. A gente está aqui disposto a ouvir. Aliás, eu acho muito bom.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas ele pode colocar, inclusive, uma fala de V. Exª se ele achar por bem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pode também. Pode também. Se quiser gravar e repetir, eu vou achar ótimo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Permite, Senadora Vanessa?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Tem que pedir licença para o Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não, V. Exª está dirigindo a reunião. Aí...

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Se o Presidente concordar, não é?

Eu só estou perguntando: V. Exª permite?

(*Intervenções fora do microfone*.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, eu vou pedir que seja feita uma verificação nas notas taquigráficas para ver quantas vezes a Senadora Vanessa se colocou contrária a pedidos de fiscalização aqui, na Comissão. É fácil de a gente verificar isso...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Apresente o requerimento que eu voto a favor.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... ao longo de todo o período de mandato da Senadora Vanessa.

O que eu acredito... O que eu fiz aqui foi apenas constatar um crime de lesa-pátria que foi denunciado lá à altura de quando houve a questão da refinaria da Petrobras na Bolívia, em que o *hermano* Evo Morales tomou conta, mandou o Exército tomar conta do patrimônio que era dos brasileiros lá, e o governo do Presidente Lula aceitou. E agora reconhece... O importante é que se note que, lá na hora, ele disse: "Não, isso é porque não sei o que..." Agora ele reconhece que ele entregou a Petrobras, porque o petróleo é dos bolivianos; então ele achou por bem entregar o que era dos brasileiros. Isso para mim é crime de lesa-pátria, crime de lesa-pátria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu dizia, quando a Senadora usou da palavra sobre a minha, interrompeu aqui a minha fala, que eu tenho notado uma ausência permanente dos Senadores que subiam à tribuna no governo do PT para fazer uma coisa dos governos bolivarianos: defender Cuba, defender a Bolívia, defender a Venezuela. E, até agora, ninguém subiu lá. E nós dizíamos que era ditadura, que estava no caminho da ditadura, o que tinha que fazer... Até, no Mercosul, empurraram a Venezuela goela abaixo, porque ela não atendia aos pré-requisitos para fazer parte do Mercosul. Aqui o Senado brasileiro aprovou, depois de a gente ter conseguido segurar por muito tempo, a entrada da Venezuela, com a pressão do PT, e o Paraguai segurou lá atrás.

Nós estamos tratando de assuntos...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Flexa, permita-me: nós precisamos deliberar aqui. Senadora Regina, nós estamos precisando deliberar aqui sobre alguns projetos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É o processo democrático do PT: não gosta de ouvir, só gosta de falar. Aí, quando eles estão para ouvir... Deus, na sua sabedoria, deu a nós duas orelhas e uma boca, para ouvir mais do que falar. Mas com o PT é o contrário: eu acho que ele tem duas bocas e uma orelha só.

Eu vou encerrar por aqui. A gente continua na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Lamentavelmente nós agora não vamos ter quórum para deliberar os projetos terminativos, lamentavelmente.

Vamos ao item 2 da pauta.

Viu, Senador Dário? Há esse projeto de V. Exª do item 4 da pauta, terminativo, que altera Lei 9.472, de julho de 1997, para garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês anterior. É importantíssimo esse projeto para milhares e milhares de brasileiros. Ele estava para ser aprovado, mas infelizmente nós não vamos ter quórum para fazer isso agora. Eu lamento profundamente.

Vamos ao item 2 da pauta.

ITEM 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, de 2014

- Não terminativo -

Modifica o art. 627 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a observância do critério de dupla visita na fiscalização do trabalho.

Autoria: Senador Cidinho Santos.

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: Pela aprovação com uma emenda.

Observações:

Posteriormente, a matéria será apreciada pela CCJ.

V. Exª manifestou a intenção de retirada de pauta deste projeto; ele já foi até lido, não é? Aliás, não, não; este não foi lido.

V. Exª quer tirar de pauta ou quer fazer o relatório, Senador Flexa? É o item 2 da pauta, o Projeto de Lei do Senado 149.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu solicitei, Presidente, a retirada de pauta para que eu possa conversar com o autor do projeto, porque há umas alterações aí que estão sendo solicitadas, e eu tenho que fazer uma revisão.

Então, eu pediria a V. Exª que atendesse o pedido de retirada de pauta, e, na próxima reunião, eu retorno com ele.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Por questão de minutos, infelizmente, não aprovamos esses outros projetos terminativos.

Nós temos um requerimento aqui, Senador Flexa – V. Exª é um dos defensores do Sistema S, como eu também sou –, de uma audiência pública. Só que nós deixamos fora dessa audiência pública o Tribunal de Contas da União. Eu o estou incluindo nessa audiência pública com requerimento extrapauta de minha autoria.

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 27, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos regimentais, a inclusão do nome abaixo relacionado entre os convidados para participar da Audiência Pública com o objetivo de debater a transparência e demais assuntos relacionados ao Sistema "S" sobre a qual trata o Requerimento nº6/2017 – CTFC: Weder de Oliveira, Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira.

Submeto à apreciação de V. Exªs. Se não tiverem nada contra... (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Não havendo mais nada a tratar, uma vez que os demais projetos são terminativos, encerro a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e vinte e seis minutos do dia nove de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Dário Berger, Romero Jucá, Simone Tebet, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Dalirio Beber, Davi Alcolumbre, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ricardo Ferraço, Sérgio Petecão, Gladson Cameli, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Eduardo Lopes, Valdir Raupp, Vicentinho Alves e José Medeiros. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Acir Gurgacz, João Capiberibe e Armando Monteiro. A Presidência submete a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal. A Presidência comunica o recebimento dos seguintes avisos encaminhados à comissão: MSF nº 43, de 2017, da Presidência da República; Avisos 25 e 27, de 2017, e por derradeiro o Boletim Anatel Consumidor nº 3, de 2017. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 28 de 2017** que: "Com fundamento no art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, II e V, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, para discutir o modelo utilizado nas pesquisas eleitorais encomendadas aos institutos de pesquisa eleitoral no Brasil, com a participação, por meio de convite, dos presidentes das entidades e dos órgãos seguintes: - Datafolha Instituto de Pesquisas – Diretor Mauro Paulino; - IBOPE Inteligência – Presidente Carlos Augusto Saade Montenegro; - Serpes Pesquisa de Opinião e Mercado – Diretor Antônio Lorenzo Martinez; - Tribunal Superior Eleitoral (TSE) – Presidente Ministro Gilmar Ferreira Mendes; - Professor Ricardo Wahrendorf Caldas – Mestre em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UNB); - Senhor Luiz Carlos da Rocha - Presidente do Conselho Federal de Estatística." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - AVISO Nº 20, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Encaminha cópia do Acórdão nº 651/2016 - TCU, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente ao relatório de auditoria operacional realizada na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), destinada a avaliar os mecanismos adotados pela referida agência reguladora e agências conveniadas para fiscalizar a qualidade da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica (TC 013.046/2014-4)." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Sen. Cidinho Santos. **Relatório:** Pelo conhecimento, pela apresentação de requerimento de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia e posterior arquivamento. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

conhecimento, pela apresentação de requerimento de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia e posterior arquivamento da matéria. **ITEM 3 - PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 2, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Apresenta proposta, nos termos dos arts. 102-A e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, para realizar atos de fiscalização e controle relativos ao plano de desinvestimentos da Petrobras, estabelecido no Plano de Negócios e Gestão - PNG 2017-2021." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela transformação da Proposta de Fiscalização e Controle no requerimento de informações que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela transformação da Proposta de Fiscalização e Controle no requerimento que apresenta. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor." **Autoria:** Deputado Luis Tibé. **Relatoria:** Sen. Sérgio Petecão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela aprovação do projeto. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 444, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para instituir como direito da população o acesso a relatórios periódicos sobre o nível dos reservatórios de água para abastecimento público e outros dados relativos à segurança hídrica." **Autoria:** Senador Jorge Viana. **Relatoria:** Sen. Ataídes Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Aprovado o projeto com as emendas nºs 1 e 2-CTFC, por unanimidade. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Relatoria:** Sen. Ataídes Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação com as duas emendas aprovadas na CCT. **Resultado:** Aprovado o projeto, com as emendas nºs 1 e 2-CCT/CTFC, por unanimidade. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências." **Autoria:** Deputado Marcos Montes. **Relatoria:** Sen. Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Aprovado o projeto, com as emendas nºs 1 e 2-CTFC, por unanimidade. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para reconhecer o direito do consumidor ao imediato cancelamento do pagamento junto à administradora de cartão de crédito, sem necessidade de prévia anuência do prestador de serviço." **Autoria:** Senador Lobão Filho. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Rejeitado o projeto por unanimidade. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 636, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de gôndola específica para a exposição à venda de produtos dietéticos em autosserviços, mercearias, supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Aprovado o projeto, com a emenda nº 1-CTFC, por unanimidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Observação: -Durante a reunião, foi apresentado novo relatório pelo Senador Flexa Ribeiro. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações) para assegurar aos usuários dos serviços de telecomunicações o direito a informações sobre o progresso de procedimentos de instalação e de manutenção." **Autoria:** Senador Wilder Morais. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Aprovado o projeto, com emenda nº 1-CTFC, por unanimidade. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, para dispor sobre cosméticos orgânicos." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatoria:** Sen. Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Aprovado o projeto, com a emenda nº 1-CTFC, por unanimidade. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 635, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera o Código de Defesa do Consumidor para dispor sobre o oferecimento aos consumidores de data e turno de entrega de produtos e prestação de serviços." **Autoria:** Senador Douglas Cintra. **Relatoria:** Sen. Regina Sousa (*Ad hoc*), substituiu Sen. Jorge Viana. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Aprovado o projeto, com a emenda nº1-CTFC, por unanimidade. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 674, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para inserir como direito do usuário de serviços públicos a informação dos subsídios presentes nas tarifas cobradas pelas prestadoras de serviço público." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre (*Ad hoc*), substituiu Sen. Jorge Viana. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o projeto por unanimidade. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, de 2017 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de mecanismo que permita o desembarque seguro e imediato dos passageiros de elevadores, em caso de falha elétrica." **Autoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatoria:** Sen. Gladson Cameli. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o projeto por unanimidade. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, de 2017 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre critérios técnicos para dimensionamento de elevadores de passageiros." **Autoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatoria:** Sen. Gladson Cameli. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o projeto por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/09

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos. Cumprimento o Senador Wilder Morais; o Senador Petecão; o grande Líder Jucá; o nosso querido Senador carioca Eduardo; o Senador Dário Berger; o querido Senador Flexa; esse jovem competente – eu não sei se ele é tão jovem – Ricardo Ferraço; também o nosso querido amigo, Vice-Presidente desta Comissão, Senador Airton Sandoval.

Declaro aberta a 12ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Leitura de avisos, ofícios e demais documentos recebidos na Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos: MSF nº 43, de 2017, da Presidência da República; Avisos 25 e 27, de 2017, e por derradeiro o Boletim Anatel Consumidor nº 3, de 2017.

Informo que os documentos lidos foram encaminhados por e-mail para os gabinetes de todos os membros, com um *link* para acesso ao seu conteúdo, de forma que os Srs. Senadores possam se manifestar, caso assim desejem.

Passamos, então, à pauta.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Eu queria um minuto de atenção de V. Exª no sentido de que, considerando que nós temos vários projetos terminativos nesta Comissão e que oportunamente não conseguimos votar por falta de quórum e considerando que hoje já estamos com quórum completo, acho que seria interessante, prudente e até talvez necessária a inversão da pauta para que nós pudéssemos votar esses projetos que já foram amplamente discutido no âmbito desta Comissão e, assim, nós limparíamos essa pauta, uma vez que esses projetos já dormem há muito tempo aqui nesta Comissão. Então, faço esse apelo a V. Exª, evidentemente submetendo aos demais Senadores e Senadoras desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu coaduno com V. Exª e, então, consulto o Plenário sobre se podemos fazer inversão de pauta, indo diretamente ao Item 6 da pauta, uma vez que, Senador Jucá, até hoje, passados seis meses, nós ainda não deliberamos nenhum terminativo. Hoje, então, vamos soltar essa pauta.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu concordo em que o primeiro seja o Item 6 e o segundo seja o Item 2, exatamente para que nós possamos votar e discutir rapidamente.

Como a votação é nominal e já foi discutido o projeto do Senador Dalírio, eu só pediria a V. Exª que entrássemos direto na votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, vamos fazer a inversão de pauta, uma vez que temos a concordância de todos.

Cumprimento a Senadora Simone Tebet e também o Senador José Medeiros.

Com a palavra...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente, há um item, o Item 3, do qual eu sou Relator. Houve um entendimento de votar em primeiro o Item 6, foi isso que eu entendi?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Isso, o item 6.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – O Item 6?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O 2 e o 6.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – O 2 está na ordem, está na frente do meu, e o 3 seria o meu, Presidente. Aí não tem...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pois bem, então, o Item 3, solicitado pelo Senador Jucá...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Não, o Item 2, do Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – O Item 6, depois o Item 2.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O Item 6...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Depois o Item 2, depois o Item 3.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – O Item 3.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É porque houve uma mudança na pauta, portanto, consultando aqui: é o Item 6, que é inversão de pauta, que é o primeiro, a pedido do Senador Dário; o Item 3,...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Não, o Item 2.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... que é a proposta... Só um segundinho.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Que é a Proposta de Fiscalização e Controle nº 2. É porque houve uma mudança. E agora V. Exª, Senador Petecão, está pedindo também um não terminativo, que é o item 2 da pauta, que é o Aviso nº 20, de 2016, confere?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Não. Não é esse não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não? Qual é?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – É o Item 3. Minha assessoria aqui me informa que é o Item 3.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não, o Item 3 é o que o Senador... É o Item 4.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Ah! Só mudou... Agora é o Item 4?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É o Item 4: Projeto de Lei nº 42, de 2017. Relatoria do Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Isso. Item 4.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu consulto, então, se nós podemos fazer essas inversões de pauta.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – O.k..

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O.k.. Está aprovado. Então, vamos à pauta.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, de 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado.

Autoria: Senador Dário Berger

Relatoria: Senador Ataídes Oliveira

Relatório: Pela aprovação com as duas emendas aprovadas na CCT

Observações:

-O relatório foi lido na reunião de 12/07/2017, sendo concedida vista ao Senador Cristovam Buarque. Nos termos do art. 132, §1º, do RISF, não cabe novo pedido de vista.

-Matéria apreciada pela CCT com parecer favorável ao projeto com as emendas nºs 1 e 2-CCT.

Esse projeto é de autoria do Senador Dário Berger e de minha relatoria, e o relatório já foi lido. Portanto, passo a Presidência para Senador Vice desta douta Comissão, o Senador Airton Sandoval.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente, vamos votar, então.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Enquanto o Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ah, já concluiu.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – O relatório foi lido na reunião do dia 12/07/2017, sendo concedido vista ao Senador Cristovam Buarque.

Nos termos do art. 132, §1º, do RISF, não cabe novo pedido de vista.

Em discussão. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ...

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o projeto. (*Pausa.*)

Aqueles que votam com o Relator, pela aprovação do projeto, votam "sim".

Está aberto o sistema de votação eletrônica para que os Srs. Senadores possam votar.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Concede-me pela ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ataídes de Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto os nossos colegas votam, quero só fazer uma ligeira apresentação, por favor.

Uma ligeira exposição, rapidamente, sobre este projeto.

A medida vai beneficiar, este projeto de lei vai beneficiar algo em torno de 102 milhões de brasileiros, conforme dados do IBGE de 2015, ou seja, hoje é algo em torno de 110 milhões de brasileiros.

Prevê, como direito do usuário do serviço banda larga móvel, a possibilidade de acumular e utilizar, dentro de dois meses, o saldo do volume de dados não utilizado de seu pacote.

Ou seja, hoje o consumidor – se eu estiver enganado, que o Senador autor do projeto corrija-me – compra um pacote, Senador Jucá, e se ele não utilizar esse pacote dentro do mês perde este dinheiro que pagou.

Com este projeto, agora ele poderá, então, ser ressarcido ou poderá utilizar nos dois meses subsequentes. Beneficia os consumidores do serviço de telecomunicações, especialmente dada a grande importância dos celulares como meio de acesso à internet. Ainda permite o aproveitamento dos dados não utilizados, uma vez que o consumidor pagou antecipadamente por eles, corrige uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

distorção em favor do consumidor ou dos consumidores, devolvendo-lhes o que não foi utilizado, mas que já foi pago.

Atualmente, a operadora já corta a internet dos usuários que atingem o limite de dados contratados e não devolve o que foi utilizado. Estou ratificando o que eu disse, o consumidor tem o direito de usufruir o que não utilizou, é claro.

Não se trata de um benefício, mas de um direito, e esta Comissão, como defesa do consumidor, tem a obrigação e a atribuição de fazer essa correção. Há um caráter social a proposta pois, segundo a Anatel, estão em funcionamento no País cerca de 242 milhões de telefones celulares.

Era só essa consideração que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente, e também vou ao voto.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – É mais rápido, eu vou com o Relator, pronto.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Todos podem votar.

Está com um defeitinho aqui, o sistema.

Bom, vamos fazer a chamada nominal.

Os Srs. Senadores que votam com o Relator votam "sim", quem for contra o relatório vota "não".

Vamos fazer a chamada.

Senador Renan Calheiros.

Ausente.

Senador Dário Berger, como vota?

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Voto conhecido, Sr. Presidente.

Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Voto "sim", Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Senador Dalirio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. *Fora do microfone.*) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Senadora Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Senador Davi Alcolumbre.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Senador Ricardo Ferraço. (*Pausa.*)

Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – "Sim".

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Wilder Morais vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Senador Wilder Morais.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – "Sim", com o Relator, Presidente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Eduardo Lopes, "sim", com Relator, parabenizando o autor.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – "Sim", com Relator, parabenizando o autor.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Proclamo o resultado.

O projeto foi aprovado com as duas emendas à Comissão de Ciência e Tecnologia por dez votos favoráveis.

Devolvo a Presidência da reunião ao Senador Ataídes Oliveira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Senador Airton Sandoval.

Vamos continuar com a inversão de pauta para o Item 3.

ITEM 3

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 2, de 2016

- Não terminativo -

Apresenta proposta, nos termos dos arts. 102-A e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, para realizar atos de fiscalização e controle relativos ao plano de desinvestimentos da Petrobras, estabelecido no Plano de Negócios e Gestão - PNG 2017-2021.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Nós já discutimos esse projeto na reunião anterior.

O relatório do Senador Flexa Ribeiro e o voto em separado da Senadora Vanessa Grazziotin foram lidos na reunião da semana passada.

Portanto, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Os Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela transformação da proposta de fiscalização e controle em requerimento de informações ao Ministério de Estado de Minas e Energia.

Conforme o Regimento Interno, o requerimento será apresentado ao Plenário do Senado Federal para deliberação.

Vamos ao item 4 e depois vamos aproveitar para ir para os terminativos, uma vez que temos quórum.

ITEM 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, de 2017

- Não terminativo -

Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor.

Autoria: Deputado Luis Tibé

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação

Observações:

Posteriormente, a matéria segue ao Plenário.

Com a palavra o Relator.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 48, de 2017, é formado por três artigos. O art. 1º estabelece o objeto da proposição, qual seja, regular as condições de informação do preço de bens e serviços ao consumidor, no comércio eletrônico.

Para tanto, o art. 2º do PLC acrescenta o inciso III ao art. 2º da Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, de modo tornar obrigatório que, na oferta de produtos e serviços por meio eletrônico, a exposição do preço, de modo ostensivo e claramente legível, junto à imagem do produto ou descrição do serviço.

É um projeto simples, Sr. Presidente, elaborado apenas para que esses produtos que são oferecidos pela internet tenham um preço legível, pois ficam sempre no final. É um projeto interessante.

O art. 3º do PLC que a lei decorrente do presente projeto, caso aprovado, entrará em vigor na data de sua publicação.

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara.

Lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª .

Em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela aprovação do projeto.

A matéria segue ao Plenário do Senado Federal.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pediria a V. Exª, ouvindo do Plenário, se poderemos ir ao item 9, também terminativo. É um projeto do Senador Dário Berger, que já foi lido. É só uma questão de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perfeito, Senador Flexa. Era exatamente o meu propósito. Nós temos aqui o Item 14, o Item 9, o Item 10, o Item 15, que são projetos terminativos e que já foram lidos. Então, vamos aproveitar o quórum para, uma vez lidos, facilitar a aprovação.

Item 9 da pauta.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 636, de 2015

- Terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade de gôndola específica para a exposição à venda de produtos dietéticos em autosserviços, mercearias, supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares.

Autoria: Senador Dário Berger

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

O relatório foi lido na reunião do dia 7/6/2017.

Assim a matéria está em discussão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Quero parabenizar o Senador Dário pelo seu projeto e fazer uma correção de redação, já combinado com o autor.

Na emenda proposta no art. 1º, incluir a palavra "separadamente" no texto, que ficaria assim: "Em autosserviços, mercearias, supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares, os alimentos para fins especiais devem ser expostos à venda separadamente em gôndola específica". Incluir "separadamente", ao que foi solicitado pelo autor, para que fique bem diferenciado. Quer dizer, esses produtos especiais em gôndolas separadas dos demais produtos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perfeito. V. Exª o autor, Senador...

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, só bem rapidamente para ilustrar um pouco mais a importância desse projeto. Ele se destaca porque que cerca de 8% da população brasileira aproximadamente sofre de diabetes. Isso representa cerca de 16 a 20 milhões de brasileiros que sofrem com esse tipo de doença.

Bem, o relatório da Organização Mundial de Saúde concluiu em 2014 que 422 milhões de adultos em todo o mundo vivem com diabetes. E esse projeto visa facilitar a vida do portador dessa doença, uma vez que invariavelmente – e os senhores e todas as senhoras já foram a algum supermercado ou a alguma mercearia e podem ver – os produtos *diet*, os produtos zero não estão acomodados de forma a facilitar a aquisição, a visualização.

De maneira que o projeto é singelo, mas ele tem um alcance social muito grande. Ele tem uma expressão muito relativa. E, por isso, quero agradecer ao Relator dessa matéria, o Senador Flexa Ribeiro, que contribuiu sobremaneira para que ele tivesse a sua tramitação. Evidentemente, peço aos demais colegas a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª. O relatório então terá essa pequena mudança na redação do texto, colocando então a palavra "separadamente".

Pois bem, não havendo mais quem queira discutir, vamos então colocar em votação. Lamentavelmente, o painel não está funcionando. Mas vamos colocar, então, em votação aqui nominal por chamada.

Quem vota pela aprovação do projeto vota "sim", com o Relator. Portanto, pergunto ao Senador Wilder Morais como vota, Senador?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Voto "sim", com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. *Fora do microfone*.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Dalirio.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. *Fora do microfone*.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. *Fora do microfone*.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senadora Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. *Fora do microfone*.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador José Medeiros.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – O microfone estava desligado. Desculpa, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senadora. Como vota V. Exª? Se vota com o Relator, vota "sim". Se não, vota "não". Sim? Senador Flexa Ribeiro. Voto conhecido, "sim". Senador Ricardo Ferraço. Vota "sim". Senador Gladson Cameli.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Cidinho.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Voto "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – "Sim", com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E o Senador... Não é o Cameli...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Davi, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... Davi Alcolumbre!

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Voto "sim", voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vota "sim". Houve aqui uma pequena falha no HD.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – A culpa é do Gladson, que está aqui...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ele realmente me fez confundir.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Fica aí tirando a atenção de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Até porque são dois jovens competentes Senadores lá do cantinho do nosso País.

Pois bem. Por unanimidade, proclamo o resultado pela aprovação do projeto. Quantos votos no total? Onze?

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O projeto foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra o Senador Cameli.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, como já foram lidos o PLS 136 e o PLS 137 na última reunião que tivemos, eu queria pedir a V. Exª para que nós colocássemos logo em votação. Nós já discutimos, já lemos e só falta... Porque não tinha quórum, para aproveitarmos para adiantarmos os nossos trabalhos. Queria pedir esse apoio a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Está na linha aqui, Senador, está na linha. Item 10 da pauta. Projeto também já lido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, de 2015

- Terminativo -

Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações) para assegurar aos usuários dos serviços de telecomunicações o direito a informações sobre o progresso de procedimentos de instalação e de manutenção.

Autoria: Senador Wilder Morais

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Como eu disse, esse relatório foi lido na reunião do dia 12/7/2017. Assim, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o projeto.

Aqueles que votam pela aprovação do projeto nos termos do relatório votam "sim". Vamos então à chamada. Como vota o Senador Wilder Morais? Já voto conhecido, vota "sim". Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone.*) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Gladson.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Cidinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. *Fora do microfone*.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Davi Alcolumbre.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP. *Fora do microfone*.) – "Sim", seguindo a orientação do Senador Gladson.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Muito obrigado. Senador Dário Berger. Senador Eduardo?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senadora Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Dalirio Berger.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não é Berger, não. Beber, é Beber. Pois bem. O projeto foi aprovado com dez votos favoráveis e nenhum contrário.

O projeto então... Ah, com uma emenda, com uma emenda. Não é isso? É, com uma emenda.

Vamos então ao item 14 da pauta.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Presidente, eu sou o Relator do item 2. Depois, se V. Exª puder pautá-lo...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Item?

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – 2.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – 2. Chegaremos lá. Não é o Afif Domingos não, mas juntos chegaremos lá.

Item 14 da pauta.

ITEM 14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, de 2017

- Terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de mecanismo que permita o desembarque seguro e imediato dos passageiros de elevadores, em caso de falha elétrica.

Autoria: Senador João Alberto Souza

Relatoria: Senador Gladson Cameli

-O relatório foi lido na reunião de 12/07/2017.

Assim, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o projeto.

Vamos, então, à votação nominal.

Quem vota pela aprovação do projeto vota "sim". Eu então pergunto ao Senador Wilder Morais como vota, Senador?

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Voto "sim". Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota, Senador Petecão?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota, Senador José Medeiros?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota, Senador Gladson Cameli?

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota, Senador Ricardo Ferraço?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – "Sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – "Sim".

Como vota, Senador Cidinho?

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota, Senador Davi Alcolumbre?

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Cidinho ficou com ciúmes, então, nesta votação, voto seguindo a orientação dele: "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perfeito.

Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Eduardo?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senadora Regina Sousa?

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Dalirio Berger?

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. *Fora do microfone.*) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vota "sim".

O projeto foi aprovado por... Deu dez. (*Pausa.*)

Pois bem, pois bem.

O projeto foi aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contra.

Vamos ao item 15 da pauta.

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Terminativo -

Dispõe sobre critérios técnicos para dimensionamento de elevadores de passageiros.

Autoria: Senador João Alberto Souza

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação

Observações:

-O relatório foi lido na reunião de 12/07/2017.

Assim a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o projeto.

E vamos então à chamada. Quem vota pela aprovação do relatório do Relator Gladson Cameli vota "sim"; quem vota contra, evidentemente, vota "não".

Eu indago ao Senador Wilder Morais como vota, Senador?

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Voto "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota, Senador Petecão?

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu vou continuar ouvindo, mesmo não membro... Estão me informando que José Medeiros não é membro, é isso mesmo? (*Pausa.*)

Mas, já que estou perguntando, quero continuar perguntando ao amigo.

Como vota, Senador Gladson Cameli?

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota, Senador Ricardo Ferraço?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota, Senador Cidinho?

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Voto"sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota, Senador Davi Alcolumbre?

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota, Senador Dário?

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota, Senador Eduardo?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota, Senadora Regina?

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Como vota, Senador Dalirio?

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O projeto foi aprovado por dez? Mas o outro deu nove! (*Pausa.*)

Você pulou alguém.

O projeto foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contra.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra Senador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC. Pela ordem.) – Eu queria aproveitar esta oportunidade e fazer um apelo aos nossos pares, em nome da Região Norte.

Hoje irá entrar na pauta do plenário do Senado Federal um projeto de autoria do Senador Randolfe sobre o ICMS do querosene da aviação. Há Senadores de alguns Estados que são contra, mas, Sr. Presidente, eu queria fazer esse apelo aos nobres pares, aqueles que são contrários, no sentido de que olhassem um pouco para a nossa Região.

Senador Eduardo, só para V. Exª entender: nós já chegamos a um ponto... E a população acha que os culpados somos nós. Qual é o grande problema? O preço elevado das passagens aéreas.

Senador Airton, para V. Ex´ª ter uma ideia, já se chegou ao ponto de nós pagarmos por uma passagem – e digo nós, a população do nosso Estado – de Rio Branco a Brasília quase R$4 mil. Quer dizer: é mais barato você sair de Rio Branco e ir para o exterior, para os Estados Unidos, por exemplo, do que você vir para a Capital Federal.

Então, em nome da população da Região Norte, em nome do nosso Estado, o Acre, eu faço esse apelo aos nobres pares.

Senadora Regina, a V. Exª, que é do Piauí, eu gostaria de pedir, encarecidamente, que analisasse também. E eu não sei qual é a sua opinião. E ao Senador Randolfe, que sabe, bem como ao Senador Davi também, pois no Estado do Amapá é a mesma situação.

Enfim, eu queria fazer esse apelo para que todos, por gentileza, dessem uma analisada e que a gente pudesse ter êxito na aprovação desse projeto, que nada mais busca do que equilibrar o ICMS.

O ICMS sobre combustíveis no Acre é muito caro. Então, para que nós possamos, realmente, ter passagens mais baratas, era esse o apelo que eu queria fazer aos nossos pares.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço ao Senador Gladson.

Pela ordem, com a palavra o Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente; é só para contribuir.

Eu citei, na semana passada, em plenário, a questão de que não fique estabelecido um ICMS único, que fique "até 12%" dentro do projeto. Contudo, nós temos que ouvir as empresas, porque se se pratica R$4 mil do Acre para cá, eu registro que já paguei R$2,4 mil de Brasília para o Rio de Janeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, eu acho que não é bem isso. Nós temos que ouvir as empresas e temos que ter o seu compromisso a respeito, porque isso não garante que elas realmente vão fazê-lo.

E digo isso porque uma empresa é uma empresa; ela está olhando o lado do lucro. Por que R$2,4 mil por uma passagem Brasília-Rio de Janeiro quando, normalmente, paga-se R$500,00, R$600,00?

Como exemplo, agora, eu vou ter um compromisso em Campo Grande, no próximo dia Sete de Setembro. Para tanto, estou indo no dia 7, pagado R$300,00, e, para a volta, no domingo, estou pagando R$1,8 mil.

Então, nós temos que ouvir as empresas e, além do mais, os próprios governadores, porque nós estamos intercedendo em decisões que podem ser tomadas pelo próprio governador, já que o governador pode isentar do ICMS por conta dele. É um ato de prerrogativa do governador.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu pediria...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Então, nós temos que estudar, que analisar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu pediria aos colegas que nós deixássemos essa discussão para o plenário, porque eu estou aqui, juntamente com o Senador Aírton, com uma sede tremenda para limpar essa pauta de itens terminativos. E nós temos aqui vários Relatores presentes.

Então, se V. Exª me permite, Senador Gladson, para a gente deixar então...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Imagina! Imagina!

Passemos ao item 5 da pauta.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 444, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para instituir como direito da população o acesso a relatórios periódicos sobre o nível dos reservatórios de água para abastecimento público e outros dados relativos à segurança hídrica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Jorge Viana.

Relatoria: Senador Ataídes Oliveira.

Relatório: Pela aprovação com duas emendas

Observações:

-A matéria constou nas pautas das reuniões de 26/04/2017, 03/05/2017, 31/05/2017, 07/06/2017, 05/07/2017, 12/07/2017 e 02/08/2017.

Como sou Relator desse projeto, embora eu vá fazer uma leitura rápida, eu passo a Presidência então para o Senador Airton Sandoval. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Com a palavra, o Sr. Relator.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Como Relator.) – Sr. Presidente e demais colegas, eu vou diretamente à análise do projeto.

Compete à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), nos termos do art. 102-A, III, "a" do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do consumidor, especialmente, estudar, elaborar e propor normas e medidas voltadas à melhoria contínua das relações de mercado, em especial as que envolvem fornecedores e consumidores e aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Quanto à constitucionalidade, observamos que o projeto versa sobre tema de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal (art. 24, inciso VI, da Constituição Federal) e não adentra matérias de iniciativa privativa do Presidente da República, expressas no art. 61, § 1º, da CF. Ademais, compete à União instituir diretrizes para o saneamento básico (art. 21, inciso XX).

O dever de informação sobre os níveis dos reservatórios de água para abastecimento público e outros dados relativos à segurança hídrica encontra respaldo nos princípios constitucionais da publicidade e da transparência. Portanto, manifestamo-nos pela constitucionalidade do PLS.

A proposição atende os critérios da juridicidade, pois cumpre requisitos da novidade, abstratividade, generalidade e imperatividade.

Sr. Presidente, vou direito ao voto.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do PLS nº 444, de 2015, com as seguintes emendas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

EMENDA Nº 1 - CTFC
Dê-se ao art. 1º do PLS nº 444, de 2015, a seguinte redação:
Art. 1º O *caput* do art. 26 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 26. Será dada publicidade aos relatórios, estudos, decisões e instrumentos equivalentes que se refiram à regulação ou à fiscalização dos serviços, incluindo a informação sobre os níveis dos reservatórios de água para abastecimento público e outros dados relativos à segurança hídrica, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, a eles podendo ter acesso qualquer do povo, independentemente da existência de interesse direto.

Outra emenda:

EMENDA Nº 2 -CTFC
Dê-se ao art. 2º do PLS nº 444, de 2015, a seguinte redação:
Art. 2º O art. 27 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:
Art. 27.....
V – acesso a relatório periódico sobre o nível dos reservatórios de água para abastecimento público e outros dados relativos à segurança hídrica.

Pois bem, Sr. Presidente, esse é o relatório e as duas emendas que acatamos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o projeto, nos termos do relatório.

Aqueles que votam com o Relator votam "sim".

Já podemos votar pelo sistema eletrônico. Está aberto o sistema de votação eletrônica para que os Srs. Senadores possam votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Todos já votaram? (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Proclamo o resultado: votaram SIM 08; NÃO, zero.

O projeto foi aprovado por oito votos favoráveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Devolvo a Presidência ao Senador Ataídes Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mais uma vez, agradeço a V. Exª, Senador Airton.

Vamos ao item 6 da pauta...

O nosso assessor estava me pondo para ler o mesmo projeto, mas isso acontece.

É o item 8 da pauta.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, de 2014

- Terminativo -

Altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para reconhecer o direito do consumidor ao imediato cancelamento do pagamento junto à administradora de cartão de crédito, sem necessidade de prévia anuência do prestador de serviço.

Autoria: Senador Lobão Filho

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela rejeição

Observações:

-A matéria constou nas pautas das reuniões de 31/05/2017, 07/06/2017, 05/07/2017, 12/07/2017 e 02/08/2017.

Com a palavra o Senador Relator Davi.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP. Como Relator.) – Presidente, este projeto precisaria de um quórum de nove Senadores presentes. Nós estamos aguardando. Eu queria saber se posso iniciar a leitura?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Podemos iniciar a leitura...

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Temos o quórum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu gostaria de ler rapidamente, Presidente. O projeto já é de conhecimento dos membros desta Comissão, já está no *laptop* de cada Parlamentar presente nesta Comissão. Farei uma leitura rápida da análise.

A matéria em tela é pertinente por subordinar-se à competência desta Comissão, nos termos do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposta, no que diz respeito à técnica legislativa empregada, está em consonância com o disposto pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, inexistindo, portando, reparos quanto à redação oferecida.

No tocante à matéria, não obstante, em que pese a meritória intenção desposada pelo Autor, tecemos alguns comentários, por absoluta pertinência.

No mérito, entendemos, porém, na mesma linha de raciocínio do Relator que nos antecedeu, que o art. 6º do diploma a ser alterado (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), não é o local adequado para a alteração pretendida. Vamos mais longe, sequer vemos como prosperar a pretensão, pelas razões que foram discorridas.

Sendo essa a intenção do autor, há que se assinalar que a pretensão já se encontra albergada pelo Decreto nº 6.523, de 2008, que "Regulamenta a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para fixar normas gerais sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC", e prevê efeitos imediatos do cancelamento solicitado pelo consumidor, ainda que o processamento técnico necessite de prazo, além de garantir a emissão de comprovante do pedido.

É pertinente, ainda, que se esclareça que a solicitação de cancelamento de serviços somente pode ser feita entre os pactuantes. Em outras palavras, cabe somente ao contratante solicitar ao contratado que este cancele o serviço que foi avençado, visto que ambos conhecem os termos do contrato pelo qual nasceu a relação jurídica, e somente pelos mesmos poderá ser legitimamente extinta a relação.

Ademais, a Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional, e a Circular nº 3.512, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil, consolidam as normas sobre cobrança de tarifas de cartões de crédito, disciplinando matéria até então não regulada.

O Código de Defesa do Consumidor estabelece, dentre outros, os princípios da boa-fé objetiva (art. 4º, II) e da transparência (art. 4º, caput), bem como os direitos básicos relativos à liberdade de escolha (art. 6º, II) e à informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços (art. 6º, III e 31). Ainda o art. 52 determina a obrigatoriedade de informação prévia e adequada acerca dos produtos e serviços que envolvam outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É de se ressaltar que dadas as constantes mudanças tecnológicas e procedimentais adotadas pelas instituições financeiras ou de pagamento, as resoluções e circulares mostram-se mais adequadas para ajustar as relações jurídicas na concessão, uso e cobrança vinculadas ao cartão de crédito, sob o guarda-chuva protetivo do Código de Defesa do Consumidor.

Finalizamos respaldados por toda a legislação supramencionada, visualizando: por um lado, a desnecessidade da presente proposição, visto que já se encontra contemplada a preocupação do autor e, por outro, afronta ao princípio da proporcionalidade, vez que a proposta não é mais adequada para a realização do objetivo pretendido e, ainda, ofende o princípio da harmonização e equilíbrio nas relações de consumo ao impor um ônus injustificado para as administradoras e fornecedores de serviços continuados, fragilizando os pactos com os consumidores por gerar insegurança jurídica.

É a análise.

Voto.

Diante dos argumentos expostos, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2014.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2017. Relator: Senador Davi Alcolumbre.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está aberto já o painel.

Quem vota com o Relator vota "sim".

Com a palavra...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente, aproveitando...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... o Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Obrigado pela palavra.

Aproveitando o quórum, que está quase se esvaindo, e pedindo ao Senador Petecão para nos ajudar...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Só um segundo... Uma correção: quem vota com o Relator vota "não", porque ele está rejeitando o projeto. Então, por favor, essa correção. Peço desculpas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – O.k.

Aproveitando o quórum, com tantas votações terminativas, sou Relator do item 11, que trata dos cosméticos orgânicos. Eu queria ler o relatório e aprová-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O.k.

O item 7 também, que é da relatoria da Senadora Regina Sousa, vamos colocá-lo logo em sequência.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O projeto teve 8 votos NÃO; e SIM, zero.

Portanto, proclamo o resultado: o projeto foi rejeitado, com uma emenda.

Vamos, então, ao item 7 da pauta.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, de 2013

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências.

Autoria: Deputado Marcos Montes

Relatoria: Senadora Regina Sousa

Relatório: Pela aprovação com duas emendas

Observações:

-Matéria apreciada pela CCT, com parecer favorável ao projeto.

Com a palavra a Senadora Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Como Relatora.) – Vem à análise desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 36, de 2013 (Projeto de Lei nº 2.162, de 2011, na Casa de origem), do Deputado Marcos Montes, que altera a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e o Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.

Vou direto para a análise, porque essa parte mais formal aqui...

Preliminarmente, no que se refere à constitucionalidade da proposição, não há qualquer ofensa material ou formal à Constituição Federal de 1988. No que se refere à juridicidade e à regimentalidade, não se encontram, tampouco, quaisquer vícios impeditivos da tramitação do projeto.

Quanto à técnica legislativa, a proposição se mostra em consonância ao que determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, havendo que se proceder, apenas, a pequenos reparos, mediante a apresentação de emendas de redação para modificar:

1) o art. 24 da lei, para modificar a nomenclatura do Ministério dos Transportes, que foi alterada pela Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, para Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil;

2) o art. 3º da lei, a fim de incluir parágrafo para explicitar a obrigatoriedade da divulgação dos valores arrecadados do Fundo da Marinha Mercante, tendo em vista a adaptação do parágrafo único do art. 24 à redação de seu *caput*, que trata do Fundo de Marinha Mercante.

O art. 1º do Projeto, para adaptá-lo às modificações de redação supracitadas.

Quanto ao mérito, acreditamos que o Projeto em análise em muito contribui para fortalecer o cumprimento dos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Fundo da Marinha Mercante, instituído pelo art. 1° do Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, destina-se a atender aos encargos da intervenção da União no apoio ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras, e constitui fonte básica do Fundo da Marinha Mercante.

Desse modo, ao tornar obrigatória a disponibilização, na imprensa oficial e na rede mundial de computadores, de informações relativas aos valores arrecadados com o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante, o PLC n° 36, de 2013, promove a transparência no que tange à destinação desses recursos públicos e permite um maior controle dos cidadãos sobre os negócios do Estado, fortalecendo o princípio republicano e o dever de prestação de contas, conforme assevera o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013, com as seguintes emendas de redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013, a seguinte redação:

"Art. 2º A Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 3º .....

§ 5º O Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil deverá divulgar trimestralmente os valores arrecadados do AFRMM, da seguinte forma:

I - por meio da imprensa oficial;

II - por meio da rede mundial de computadores.'

Atendendo a um pedido da Bancada do Governo foi separado, assim, pelos itens. Acho que algum deles deve ser vetado.

'Art. 24. O Fundo da Marinha Mercante é administrado pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por intermédio da Conselho Deliberativo do Fundo da Marinha Mercante.

Parágrafo único. O Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil deverá divulgar trimestralmente a destinação e os valores arrecadados do Fundo da Marinha Mercante, da seguinte forma:

I - por meio da imprensa oficial;

II - por meio da rede mundial de computadores.'

Emenda de redação.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013, a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Lei acrescenta § 5º ao art. 3º e parágrafo único ao art. 24 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, para estabelecer a obrigatoriedade de divulgação dos valores arrecadados do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante, assim como da destinação e dos valores arrecadados do Fundo da Marinha Mercante."

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço V. Exª, Senadora Regina Sousa.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, vamos, então, abrir o painel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A Senadora Vanessa Grazziotin está nos dando aqui o prazer da sua presença, portanto, nós temos quórum. O painel encontra-se já aberto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Votar com o Relator, "sim".

Perfeito. Com a Relatora.

(*Procede-se à votação*)

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Como lembrou o Senador Sérgio Petecão, enquanto o nosso querido Líder Ferraço faz a leitura, o Senador Petecão disse que aqui é o Parlamento, não é o "porramento", no dia de ontem. (*Risos.*)

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O projeto foi aprovado com uma emenda por 09 votos SIM; zero, NÃO.

Vamos ao item 11 da pauta, que é de relatoria do Senador Eduardo Lopes, que se encontra, e continuo agradecendo aos nossos colegas, porque hoje nós estamos soltando esta pauta tão importante aqui nesta Comissão.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, para dispor sobre cosméticos orgânicos.

Autoria: Senadora Marta Suplicy

Relatoria: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Com a palavra o Relator, Senador Eduardo Lopes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente, eu vou, como fez a nossa Senadora Regina, saltar aqui a parte mais formal de técnica, de juridicidade e prerrogativas da Comissão, e vou direto à avaliação do mérito.

De fato, o consumidor pode ser induzido a erro a respeito da natureza orgânica de um produto cosmético, ao adquiri-lo sem a devida certificação. Assim, com a aprovação da proposição sob análise, ficará assegurada ao consumidor a oferta de produto com a necessária certificação como cosmético orgânico e o respectivo registro, que garantem a qualidade pretendida. Isso está de acordo com o que determina a Política Nacional das Relações de Consumo, que tem por fim o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, a proteção de seus interesses econômicos, assim como a transparência e harmonia das relações de consumo, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código de Defesa do Consumidor.

Como se depreende, o PLS nº 532, de 2015, está em consonância com essa política. Por conseguinte, reputamos meritório o projeto em referência, pois contribui para o aperfeiçoamento da legislação de defesa do consumidor.

No entanto, a proibição da realização de testes em animais, não obstante ser uma inquietação legítima da autora, não constitui um requisito necessário para que o produto seja considerado orgânico.

A esse respeito, a Constituição Federal, no art. 225, §1º, inciso VI, estabelece que incumbe ao Poder Público "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade".

Coube à Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, regulamentar o mencionado dispositivo constitucional, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais. Pela leitura da referida norma, é possível constatar já haver um tratamento jurídico adequado à questão da utilização de pesquisas e testes em animais no Brasil, inclusive com a participação direta das sociedades protetoras dos animais nas instâncias reguladoras e fiscalizadoras.

Assim, oferecemos uma emenda à proposição, a fim de eliminar a parte final da definição de cosmético orgânico, introduzindo, em seu lugar, uma referência explícita à Lei nº 11.794, de 2008.

Voto.

Por essas razões, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2015, com a emenda a seguir indicada.

Emenda

Dê-se ao art. 3º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, nos termos do que dispõe o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2015, a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"Art. 3º .....

.....

XXVI – Cosmético orgânico: aquele produzido de acordo com o disposto na Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e na Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço V. Exª.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O painel já se encontra aberto.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras podem votar.

Quem vota com o relator vota "sim".

(Procede-se à votação.)

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Todos já votaram. O projeto foi aprovado com 08 votos SIM e nenhum NÃO, por unanimidade.

O projeto foi aprovado com uma emenda, sem votos ao contrário.

Vamos ao item 13 da pauta.

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 674, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para inserir como direito do usuário de serviços públicos a informação dos subsídios presentes nas tarifas cobradas pelas prestadoras de serviço público.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatoria: Senador Jorge Viana

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E o Senador Davi Alcolumbre, como sempre prestativo, dispõe-se fazer uma relatoria *ad hoc*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com a palavra Senador Davi.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Social Democrata/DEM - AP. Como Relator.) – Eu agradeço a indicação de V. Exª.

Cumprimento o Senador Ricardo Ferraço também pelo projeto.

Passo à análise do projeto, Sr. Presidente.

A União é competente para legislar sobre a matéria tratada no PLS nº 674, de 2015, nos termos dos arts. 22 e 24 da Constituição Federal. Não se verifica, na hipótese, obstáculo à iniciativa legislativa parlamentar, como se extrai da leitura do art. 61, §1º, da Carta Magna.

O projeto introduz no ordenamento jurídico brasileiro norma que atende aos pressupostos da boa técnica legislativa e da juridicidade.

Como bem notou o autor do projeto, Senador Ricardo Ferraço, a prática de subsídios e descontos tornou-se rotina no âmbito da prestação de serviços públicos no Brasil e, em determinados mercados, como o de energia elétrica, atinge anualmente valores bilionários.

Desde 2015, o Governo Federal vem revendo a política de subsídios adotada em diferentes setores de economia, de forma a avaliar os custos e os retornos a ela associados. O objetivo de tal revisão é alcançar um modelo tarifário que possibilite, ao mesmo tempo, a promoção de políticas sociais relevantes, como o Luz para Todos, com a sustentabilidade econômica e financeira do setor elétrico brasileiro no longo prazo.

Nesse sentido, as previsões trazidas pelo PLS nº 674, de 2015, representam contribuição importante para o arcabouço do regime jurídico dos serviços públicos, na medida em que tornam obrigatória a disponibilização de informações sobre os descontos tarifários e de encargos setoriais custeados pelas tarifas de serviços públicos.

Particularmente interessante mostra-se a regra que prevê a disponibilização anual de avaliação dos impactos tarifários, econômicos e sociais decorrentes da política de subsídios, o que obriga a Administração a reavaliar periodicamente a efetividade desse tipo de intervenção na economia.

Dessa forma, o PLS nº 674, de 2015, aprimora a Lei nº 8.987, de 1995, no que toca à transparência das políticas tarifárias dos serviços públicos, sem comprometer o desenvolvimento de programas sociais relevantes.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 674, de 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Davi Alcolumbre.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, em votação.

Estamos abrindo o painel.

Quem vota pela aprovação do relatório vota "sim".

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Cumprimento a Senadora Maria do Carmo, que também está aqui presente nesta reunião. Pode votar, Senadora. Já votou, já votou. Então, vamos proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Por 08 votos SIM e zero, NÃO, o projeto está aprovado.

Vamos ao item 12 da pauta, que é o último terminativo.

E o de V. Exª, Senador Cidinho, é não terminativo. Então, nem necessita do quórum, e nós vamos votá-lo, espero eu.

E a Senadora Regina se dispôs a fazer a relatoria *ad hoc*, porque é de relatoria do Senador Jorge Viana esse item 12.

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 635, de 2015

- Terminativo -

Altera o Código de Defesa do Consumidor para dispor sobre o oferecimento aos consumidores de data e turno de entrega de produtos e prestação de serviços.

Autoria: Senador Douglas Cintra

Relatoria: Senador Jorge Viana

E a Senadora Regina se dispôs, mais uma vez, repito, a fazer relatoria *ad hoc*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com a palavra, Senadora.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Como Relatora.) – Em sua justificação, o autor anota que os consumidores possuem compromissos pessoais e profissionais fora de seu domicílio e que, portanto, a definição de data e horário de entrega pelo fornecedor é serviço valioso que deve ser estimulado pela lei.

Não houve apresentação de emendas. E a matéria será apreciada, em caráter terminativo, nesta Comissão.

Para análise.

O projeto de lei analisado versa sobre direito econômico e direito do consumidor, matéria de competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal (art. 24, incisos I e V, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (*caput* do art. 48 da Constituição).

A iniciativa parlamentar é legítima, por força do *caput* do art. 61 da Constituição e porque a matéria não se inclui entre as reservas do §1º do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.

Sob o enfoque da constitucionalidade material, o projeto não apresenta vícios, porque busca efetivar o princípio constitucional da defesa do consumidor (art. 170, inciso V, da Constituição).

A análise desse projeto pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle está em consonância – aqui ainda estava na Comissão de Meio Ambiente; tem que mudar – com o art. 102-A, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual compete a esta Comissão opinar sobre normas e medidas voltadas à melhoria contínua das relações de mercado.

Quanto à juridicidade, observa o projeto os aspectos de: a) inovação, dado que autoriza a oferta de agendamento específico para a realização do serviço ou para a entrega do produto; b) efetividade; c) adequação normativa, já que o tema deve estar previsto em lei ordinária; d) coercitividade, dado que o projeto autoriza o consumidor a rescindir o contrato principal em caso de descumprimento do agendamento fixado; e e) generalidade, porquanto as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todos os fornecedores e consumidores de produtos ou de serviços.

A proposição é vazada em boa técnica legislativa, e não há inclusão de matéria diversa ao tema. As expressões utilizadas, por sua vez, preenchem os requisitos de redação das disposições normativas.

Acerca do mérito, o projeto merece prosperar. Um pequeno ajuste, porém, deve ser feito. Ao invés de apenas "autorizar" a empresa a fornecer, de forma onerosa, o serviço de entrega agendada com data e turno especificados, a norma deverá "obrigar" a empresa a fornecer ao consumidor, também de forma onerosa, a opção pela contratação desse serviço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ademais, é justa e proporcional a possibilidade de o consumidor rescindir o contrato principal sempre que o fornecedor descumprir o horário exato do agendamento.

Voto.

Por todo o exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 635, de 2015, com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº - CMA
> Dê-se a seguinte redação ao inciso IV do § 2º do art. 35-A do Projeto de Lei do Senado nº 635, de 2015:
> "IV – data e turno da entrega do produto ou da prestação do serviço, caso o consumidor tenha optado pela contratação do agendamento de que trata o *caput*."

É o relatório e o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Senadora Regina Sousa.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O painel eletrônico já se encontra aberto para votação.

Quem vota com a Relatora vota "sim".

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Enquanto nossos colegas votam, Senador Ferraço, eu tenho um requerimento de minha autoria, que é o item 1 da pauta, que eu acho de muita valia, a respeito de uma audiência pública para ouvirmos os institutos de pesquisa no nosso País.

Eu acredito que essa audiência pública será de extrema valia, porque, principalmente no meu Estado do Tocantins, decidem-se eleições comprando resultado de pesquisas. E agora, há duas semanas, o Ibope apresentou uma pesquisa a mais bárbara, a mais absurda que se pode imaginar. E é sabido por todos os tocantinenses que essa pesquisa não espelha, não diz a verdade. Pesquisas eleitorais. Nós precisamos discutir em audiência com esses institutos.

Está faltando um... É o Senador Eduardo.

Eu já chamo a atenção para esta – permitam-me usar esse termo – audiência que nós vamos realizar no dia 23. Já vamos até, uma vez aprovado o requerimento, é evidente, Senador Dário, já que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

o nosso País está sendo passado a limpo pela Operação Lava Jato e outras mais... Lá no meu Estado, nós temos três operações em curso.

Pois bem, vamos lá, vamos ao resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O projeto foi aprovado por 08 votos SIM; zero, NÃO.

O projeto foi aprovado com uma emenda.

Vamos, então, ao item 1 da pauta.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 28, de 2017

- Não terminativo -

Com fundamento no art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, II e V, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, para discutir o modelo utilizado nas pesquisas eleitorais encomendadas aos institutos de pesquisa eleitoral no Brasil, com a participação, por meio de convite, dos presidentes das entidades e dos órgãos seguintes:

- Datafolha Instituto de Pesquisas – Diretor Mauro Paulino;

- IBOPE Inteligência – Presidente Carlos Augusto Saade Montenegro;

- Serpes Pesquisa de Opinião e Mercado – Diretor Antônio Lorenzo Martinez;

- Tribunal Superior Eleitoral (TSE) – Presidente Ministro Gilmar Ferreira Mendes;

- Professor Ricardo Wahrendorf Caldas – Mestre em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UNB);

- Senhor Luiz Carlos da Rocha - Presidente do Conselho Federal de Estatística.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Estamos também convidando aqui o Tribunal Superior Eleitoral, que registra as pesquisas, o Ministro Gilmar Mendes ou quem ele indicar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O requerimento é de minha autoria e está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 2 da pauta.

ITEM 2

AVISO Nº 20, de 2016

- Não terminativo -

Encaminha cópia do Acórdão nº 651/2016 - TCU, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente ao relatório de auditoria operacional realizada na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), destinada a avaliar os mecanismos adotados pela referida agência reguladora e agências conveniadas para fiscalizar a qualidade da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica (TC 013.046/2014-4).

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Cidinho Santos

Relatório: Pelo conhecimento, pela apresentação de requerimento de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia e posterior arquivamento

Observações:

-Matéria apreciada pela CI, com parecer pelo conhecimento e arquivamento do aviso.

Com a palavra, Senador.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Relatório.

Vem ao exame desta Comissão o Aviso nº 237-Seses-TCU Plenário, encaminhado pelo Tribunal de Contas da União ao Senado Federal, e acompanhado de cópia do Acórdão nº 651-Plenário, de 2016, e dos respectivos relatório e voto que o fundamentam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O acórdão reporta-se à auditoria operacional realizada na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), no período de 19/5/2014 a 8/9/2014, cujo escopo foi avaliar os mecanismos empregados pela referida agência reguladora em atividades de fiscalização e estímulo à melhoria da qualidade na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

Segundo despacho inicial, a matéria foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, que, em 6 de julho de 2016, aprovou parecer concluindo pelo conhecimento do assunto e pelo seu arquivamento, sendo ainda determinada a sua tramitação pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle .

No entanto, em face da promulgação da Resolução nº 3, de 2017, que redefiniu as atribuições e as denominações da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, a presente matéria foi encaminhada à análise da CTFC.

É o relatório.

Análise.

O objetivo da auditoria foi a avaliação dos aspectos mais relevantes do planejamento e da execução das fiscalizações da Aneel e das agências estaduais conveniadas no que diz respeito ao tema "qualidade da distribuição de energia elétrica". A auditoria fundamentou-se em indicadores monitorados pela Aneel para analisar e quantificar a qualidade da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

No ano 2000, identificou-se a necessidade de se promoverem ajustes e melhorias no planejamento de fiscalizações e de se adotarem providências para agilizar processos sancionatórios contra empresas infratoras. Desde então, as denúncias sobre a progressiva degradação da qualidade dos serviços prestados aumentaram, marcados por interrupções cada vez mais frequentes e de mais longa duração. Em 2014, apesar de a regulamentação tolerar uma média de 14,58 horas de interrupções no fornecimento de energia, na média, os brasileiros ficaram 17,61 horas sem energia. A baixa qualidade dos serviços revelou-se especialmente preocupante no norte do País.

Como resultado, no biênio 2013-2014, o tema "qualidade da distribuição de energia elétrica" foi elencado como prioritário para a realização de fiscalizações e, por intermédio do Despacho de 12/5/2014 do Ministro José Jorge (TC 011.416/2014-9), foi autorizada a realização da auditoria operacional em tela.

A auditoria identificou a deficiência na qualidade da prestação de energia no país, apontando que a duração de interrupção por unidade consumidora extrapola o valor do teto, e vem se agravando no decorrer dos últimos anos, sendo a Região Norte a mais prejudicada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Enumerou sete achados de auditoria que constituem oportunidades de melhoria na atuação da entidade auditada, quais sejam: i) fiscalização periódica insuficiente; ii) fragilidade do resultado de alguns tipos de fiscalização; iii) demora na tomada de decisão de primeira instância; iv) intempestividade crescente dos planejamentos de fiscalizações; v) ausência de consulta às agências conveniadas; vi) uso exclusivo de reclamações da Ouvidoria da Aneel como subsídio à priorização de fiscalizações; e vii) deficiência na avaliação da qualificação dos profissionais das agências estaduais.

Diante desses achados, o acórdão determinou a apresentação de plano de ação para o aprimoramento dos indicadores de qualidade do serviço público de distribuição, especialmente os serviços de teleatendimento, e a conformidade nos níveis de tensão das medições amostrais, visando ao aumento da confiabilidade de tais índices. Ainda, no mesmo plano, cobrou apresentação de melhoria no critério de seleção das empresas distribuidoras a serem fiscalizadas.

No que diz respeito às agências estaduais conveniadas, propôs o estabelecimento de critérios objetivos para a avaliação da qualidade técnica e administrativa dos profissionais responsáveis pelo desempenho das atividades descentralizadas de fiscalização que sejam de competência da Superintendência de Fiscalização de Serviços de Eletricidade da Aneel.

O Tribunal recomendou o aprimoramento, pela agência reguladora, da metodologia de definição da Remuneração de Capital e da Quota de Reintegração Regulatória, a partir do quarto ciclo de revisões tarifárias periódicas, com o objetivo de reduzir a alocação de recursos humanos e materiais na fiscalização. Defendeu igualmente o estabelecimento, até antes de 1º de janeiro, de rotina de trabalho para o ano em que o planejamento se realizará, com consulta prévia e formal às agências estaduais conveniadas sobre as principais demandas e possíveis priorizações na execução da fiscalização. Indicou a necessidade de utilização de análise de dados das reclamações feitas diretamente às empresas distribuidoras, evitando utilizar unicamente as reclamações recebidas pela Ouvidoria da Aneel.

Voto.

Considerando o exposto, opinamos para que esta Comissão: a) tome conhecimento; e b) encaminhe requerimento de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre o andamento do atendimento das determinações dos itens 9.2 e 9.4, contidas no Acórdão nº 651-Plenário, de 2016, nos termos da minuta a seguir apresentada.

Requerimento.

> Nos termos do §2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicito que sejam requeridas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca do andamento do atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União (TCU),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

contidas no Acórdão nº 651/2016 [...], especialmente os itens 9.2 e 9.4, relativos à implementação do plano de ação para o aprimoramento dos indicadores de qualidade do serviço público de distribuição de energia elétrica, com destaque para os serviços de teleatendimento e a conformidade nos níveis de tensão das medições amostrais (CNT) visando ao aumento da confiabilidade de tais índices.

É o relatório e também o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Cidinho.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O relatório está aprovado e passa a constituir o parecer da Comissão, pelo conhecimento da matéria e pela apresentação de requerimento de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia e posterior arquivamento.

Agradeço a todos os presentes, aos Senadores e às Senadoras; agradeço também a todos os funcionários desta Secretaria, em nome do nosso Chefe Oscar; e agradeço também a Deus por nos ter dado a oportunidade de ter hoje aqui, Senador Airton, um bom aproveitamento e uma boa produtividade.

Agradeço a todos e encerro a referida reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e trinta e oito minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Airton Sandoval, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Dário Berger, Romero Jucá, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Wilder Morais, Eduardo Lopes, Paulo Rocha e Romário. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Gladson Cameli, João Capiberibe, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos e Armando Monteiro. A Presidência submete a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal. A Presidência comunica o recebimento dos seguintes documentos: Avisos nº 624 e 746, ambos do Tribunal de Contas da União. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 759, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para acrescentar o inciso XIV ao art. 39, e vedar desconto para pagamento em dinheiro ou cheque em detrimento do pagamento em cartão de crédito ou débito." **Autoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatoria:** Sen. Ataídes Oliveira. **Relatório:** Pela prejudicialidade (votação simbólica). **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 470, de 2011 - Terminativo -** que: "Acrescenta § 6º ao art. 43 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para assegurar ao consumidor o acesso gratuito às informações sobre ele arquivadas nos cadastros de consumo, por meio da rede mundial de computadores" **Autoria:** Senador Paulo Bauer. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela prejudicialidade (votação simbólica). **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Modifica o art. 627 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a observância do critério de dupla visita na fiscalização do trabalho." **Autoria:** Senador Cidinho Santos. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, de 2008 - Terminativo -** que: "Acrescenta inciso ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para disciplinar a imposição de limites mínimos de consumo periódico em serviços de prestação continuada." **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria:** Sen. Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda substitutiva aprovada na CCT. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 544, de 2011 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o dever de informar nos contratos de intercâmbio de estudo ou trabalho." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto nos termos da Emenda nº 01-CCJ/CE (substitutivo) com uma subemenda que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para conferir maior segurança às relações de consumo não presenciais." **Autoria:** Senador Waldemir Moka. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 29 de 2017** que: "Requer, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do Requerimento nº 28 de 2017, desta Comissão, de forma a incluir para participar da audiência pública, destina a discutir o modelo utilizado nas pesquisas eleitorais encomendadas aos institutos de pesquisa eleitoral no Brasil, o seguinte convidado: Thiago Rosa, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e quarenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Airton Sandoval

Vice-Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Agradecendo a presença do Senador Dário Berger, servidores da Casa, convidados e jornalistas presentes, declaro aberta a 3ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Leitura de avisos, ofícios e demais documentos recebidos na Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos: Aviso 624, do Tribunal de Contas da União; Aviso 625, também do Tribunal de Contas da União; e Aviso 746, também do Tribunal de Contas da União.

Informo que os documentos lidos foram encaminhados por *e-mail* para os gabinetes de todos os membros com o *link* para acesso ao seu conteúdo, de forma a que os Srs. Senadores possam manifestar-se, caso assim desejem.

Passemos à pauta.

Como não há nenhum relatório a ser lido, passamos ao item extrapauta.

Há sobre a mesa um requerimento de autoria do Senador Ataídes Oliveira, Presidente desta Comissão, que solicita a inclusão no rol de convidados para a audiência pública agendada para quarta-feira próxima, 23 de agosto, do Sr. Thiago Rosa, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Palmas, Acipa.

Questiono os Srs. Senadores se concordam com a inclusão extrapauta do referido requerimento.

Não havendo objeção, está em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença do Senador Dário Berger e dos senhores servidores, encerro a presente reunião.

Obrigado a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 25ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2017.

Às nove horas do dia treze de julho de dois mil e dezessete, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Romero Jucá, Jorge Viana, Paulo Bauer, José Agripino, Lasier Martins, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Fernando Bezerra Coelho, Pedro Chaves, Valdir Raupp, Hélio José, Paulo Paim, Flexa Ribeiro, José Medeiros e Armando Monteiro. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara aberta a Reunião. O Presidente faz a leitura de comunicados. Passa-se à PAUTA – 1ª PARTE – INDICAÇÃO DE AUTORIDADES: ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 32, de 2017, de autoria da Presidência da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação da Senhora MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Gana." Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à indicação do nome da Senhora MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Gana, com 14 (catorze) votos favoráveis. ITEM 2) MENSAGEM (SF) Nº 34, de 2017, de autoria da Presidência da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor MAURICIO CARVALHO LYRIO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos." Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à indicação do nome do Senhor MAURICIO CARVALHO LYRIO para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos, com 14 (catorze) votos favoráveis. O Presidente convida os Embaixadores a tomarem assento à mesa e fazerem suas exposições. É aberto o processo de votação. MUDANÇA NA PRESIDÊNCIA: às nove horas e trinta e seis minutos assume a presidência o Senador Jorge Viana; e às nove horas e trinta e nove minutos reassume-a o Senador Fernando Collor. Usa a palavra a Senadora Ana Amélia, o Senador Jorge Viana, o Senador Cristovam Buarque, o Senador José Agripino e o Senador Armando Monteiro. O Presidente concede a palavra aos Embaixadores para resposta aos Senadores. O Presidente consulta os Senhores Senadores sobre a apuração do resultado das votações das indicações ser aberta. A proposta é acatada pelo Plenário. É realizada a apuração dos votos. Sabatinas realizadas com indicações apreciadas. Passa-se à PAUTA – 2ª PARTE – DELIBERATIVA: ITEM 1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 87, de 2016, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), que "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 23 de abril de 2012." Designado relator "ad hoc" o Senador Jorge Viana, é lido o relatório, que fica aprovado e passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à matéria. ITEM 2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 11, de 2017, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), que "Aprova o texto do Acordo Constituinte do Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e no Caribe (INFOPESCA), celebrado em São José, Costa Rica, em 18 de fevereiro de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1994." Designado relator "ad hoc" o Senador Cristovam Buarque, é lido o relatório, que fica aprovado e passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à matéria. ITEM 3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 46, de 2017, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), que "Aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau de 2010, assinado pelo Brasil em 7 de junho de 2012." Designado relator *ad hoc* o Senador Armando Monteiro, é lido o relatório, que fica aprovado e passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à matéria. O Presidente faz a leitura de balanço das atividades desta Comissão neste semestre. Usa a palavra o Senador Armando Monteiro e o Senador Jorge Viana. O Presidente propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior, que fica dada como lida e é aprovada. Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada às onze horas e cinquenta e um minutos, lavrando, eu, Alvaro Araujo Souza, Secretário desta Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador FERNANDO COLLOR
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 25ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 3ª Sessão Legislativa da 55ª legislatura do Senado da República.

Expediente recebido.

Esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu, no dia 11 de julho, terça-feira, correspondência da Embaixada do Reino da Arábia Saudita no Brasil, prestando esclarecimentos sobre a crise do Golfo, que atualmente está em curso. Faço a leitura dos seguintes trechos do expediente – abro aspas:

"O Reino da Arábia Saudita rompeu suas Relações Diplomáticas e Consulares com o Qatar com o objetivo de preservar sua segurança e estabilidade e impôs ao Qatar um boicote. Esse é um direito soberano seu, mas não se trata de bloqueio, pois os portos e aeroportos do Qatar continuam abertos sendo que apenas as suas companhias aéreas e as aeronaves registradas no Qatar foram proibidas de usar o espaço aéreo saudita e seus navios proibidos de usar suas águas territoriais. O Reino não quer que nenhum mal ou dano atinja o povo irmão do Qatar ou o seu Governo parceiro no Conselho de Cooperação do Golfo e já manifestou sua disposição de fornecer ao Qatar o que precisa em gêneros alimentícios, medicamentos e outras ajudas humanitárias, fazendo questão de tratar os cidadãos do Qatar como irmãos, sendo que já recebeu, depois do bloqueio, 1.600 visitantes do Qatar aos lugares sagrados (Umrah).

O Reino da Arábia Saudita não considera Qatar Estado inimigo, e sim Estado que lida com políticas agressivas, desejando que ele volte a ser uma parte de seu meio natural e da comunidade internacional, bastando para isso que pare imediatamente com seu apoio ao terrorismo e aceite as condições dos Estados que com ele romperam relações.

O Reino da Arábia Saudita, em seu zelo pela unidade da Comunidade do Golfo, apresentou ao Qatar, conjuntamente com os Emirados Árabes Unidos, Barein, Iêmen e Egito, uma lista de exigências que devem ser atendidas para que as relações voltem aos seus cursos naturais. Trata-se de exigências que, em sua maioria, foram aceitas pelo Governo do Qatar e não cumpridas, mas não contêm nenhuma exigência impossível de ser satisfeita, não atingem a soberania do Qatar e nem mesmo revelam qualquer desejo de impor tutela a ele ou ditar a política externa que deve ter, sendo que tais exigências giram apenas em torno do eixo de tratamento de extinção do apoio a grupos terroristas, como exige a maioria absoluta dos Membros da Comunidade Internacional." Assim se encerra o expediente enviado pelo Ministério das Relações Exteriores do Reino da Arábia Saudita. Eu gostaria de dar uma explicação às Srªs e aos Srs. Senadores: ontem fomos avisados de que a sessão do Congresso Nacional começaria às 10h da manhã; portanto, iríamos fazer uma reunião hoje, última do semestre, um pouco mais curta. Mas, ontem, já por volta de 10h, 11h, recebemos a informação de que a sessão do Congresso Nacional havia sido transferida para 16h. Então, tendo em vista que precisamos de quórum, estou voltando ao que faríamos anteriormente, ou seja, fazendo a leitura dos comunicados, que eu iria suprimir para entrarmos logo na sabatina. Devido a esse adiamento, vou fazer a leitura rápida de alguns comunicados enquanto esperamos que haja disponibilidade de quórum para que iniciemos o processo de votação. Era a explicação que eu gostaria de dar sobretudo à Senadora Ana Amélia, que tem sido uma Senadora tão atuante nesta Casa, e com a qual ontem eu trocava ideias a respeito da reunião de hoje.

Comunicado sobre o G20 e divisões internacionais e também sobre os BRICS.

A realização em Hamburgo da Cúpula do G20 – reunião de chefes de estado ou de governo dos 20 países mais desenvolvidos do mundo – caracterizou-se por profundas divergências. Houve dificuldades de se obter consenso em questões chave para a agenda internacional, como clima e comércio. Ficou ainda mais clara a falta de entendimento entre os Estados Unidos e parceiros como a Alemanha e a França e emergiram com clareza as sequelas da posição da atual política de *America first* adotada pelo governo dos Estados Unidos.

Os membros da Aliança Atlântica, que têm sido cobrados pelos Estados Unidos em relação ao financiamento da política de defesa ficaram um pouco mais tranquilos quanto ao comprometimento americano com o art. 5º da Carta da Otan, depois de declaração expressa nesse sentido por parte do Presidente Trump em Varsóvia, às vésperas do G20. O art. 5º expressa o princípio da segurança coletiva, de que o ataque a um membro da organização constitui um ataque a todos, que se obrigam a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma reação. O mandatário americano ignorava esse princípio em seus pronunciamentos até Varsóvia e, ademais, adotava declarações grosseiras na cobrança de maior compartilhamento dos ônus de defesa por parte dos aliados europeus. Os estados europeus têm passado a se preocupar cada vez mais em implantar uma política própria de defesa.

O Japão e a União Europeia anunciaram, na véspera da cúpula do G20, que chegaram a acordo de livre comércio cuja negociação durou mais de quatro anos. Esse acordo será implementado em momento no qual a retirada dos Estados Unidos da Parceria Transpacífico deixa um vácuo no comércio internacional. Em franca recuperação econômica, o Japão mostra vontade de preencher espaço no comércio internacional e mesmo assumir um novo mecanismo de *free trade* sem os Estados Unidos. De sua parte, a China tem impulsionado o projeto One Belt, One Road de corredores de infraestrutura e comércio, que afirmam cada vez mais sua projeção internacional.

Em outra vertente, a aproximação entre a China e a União Europeia em relação ao acordo climático de Paris coincide com o desejo anunciado pelo Presidente francês Emmanuel Macron de realizar nova conferência climática, para revisão do acordo de Paris, em clara contraposição à política ambiental americana. Recorde-se que a China também se coloca em posição oposta à dos Estados Unidos no que diz respeito à mudança climática. No terreno comercial, a Alemanha recebe mal as ofensivas americanas e o Governo alemão tem demonstrado claramente sua insatisfação. Especula-se se esse protecionismo fará algum bem à economia dos Estados Unidos, na medida em que apoia setores industriais que estão cada dia menos competitivos e mais obsoletos. Os segmentos de mão de obra que Trump procura proteger são vulneráveis ao desenvolvimento de novas tecnologias avançadas como a inteligência artificial, a impressão em terceira dimensão e a nanotecnologia, para as quais os setores tradicionais de mão de obra não estão qualificados.

Portanto, lá também – não é somente no Brasil – eles estão sofrendo dos males da globalização no que tange aos deserdados da globalização.

Outra característica da macroestrutura internacional que fica em evidência na reunião da cúpula do G20 e seu contexto de discussões, bem como de encontros paralelos, é a crescente afirmação internacional de três componentes dos chamados BRICS, ou seja, a China, a Rússia e a Índia. A China tem mantido o dinamismo de sua economia, mesmo com a ênfase atual no mercado interno, e tem crescimento na faixa de 7%. A Rússia também se recupera cada vez mais, mesmo com os fracos preços do petróleo. A Índia também tem crescido na média de 7% e sua população já é equivalente à da China e tende a ultrapassá-la por volta de 2020. Os três países têm aumentado sua projeção de poder internacional e investido pesadamente em preparação bélica.

Em contraste com esses três componentes, os dois outros membros dos BRICS, o Brasil e a África do Sul, passam por dificuldades políticas e econômicas graves e veem diminuída sua capacidade de influência no sistema internacional. Não possuem a massa crítica de poder que lhes permita atuação além de suas fronteiras e entorno imediato. No entanto, tanto o Brasil quanto a África do Sul são detentores de enorme potencial econômico e poderão, recuperados dessa fase difícil, voltar a justificar a esperança que neles se depositava quando da criação do acrônimo BRIC no ano 2001, e depois com o acréscimo do S relativo à África do Sul, em 2011. Os dois países terão que se refazer rapidamente, pois, do contrário, continuará crescendo o fosso que os separa da China, da Rússia e da Índia. Entretanto, a capacidade de reação da população e da economia brasileiras são de tal monta que nos permitem ver o futuro com relativo otimismo.

Queda de Mossul.

Após o Primeiro-Ministro do Iraque, Haider al-Abadi, declarar formalmente a vitória sobre o chamado Estado Islâmico e a retomada da cidade iraquiana de Mossul, anunciando o "colapso do estado terrorista da falsidade" – expressão dele –, nesta segunda-feira, o Observatório Sírio para os Direitos Humanos, uma ONG que monitora o conflito sírio a partir de Londres, confirmou na terça a informação de que o líder do Estado Islâmico, Abu Bakr al-Baghdadi, foi morto em bombardeio na cidade de Raqqa, na Síria, apesar de ainda não ter detalhes de quando e como isso teria ocorrido.

As agências internacionais, porém, ainda não confirmaram o relato da morte de Baghdadi. Em junho, o Ministério da Defesa da Rússia afirmou que poderia ter matado Baghdadi em um bombardeio que teria atingido uma reunião de líderes do grupo terrorista nos arredores da cidade síria de Raqqa, onde os extremistas estabeleceram seu quartel-general. Na ocasião, no entanto, os Estados Unidos não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

corroboraram a informação e as autoridades ocidentais se mantiveram céticas. Autoridades iraquianas e curdas, assim como o Departamento de Defesa dos EUA, disseram ainda não terem informações suficientes para confirmar a morte de Baghdadi.

A morte de Baghdadi – que declarou a criação de um califado na cidade de Mossul, em 2014 – seria uma das maiores derrotas do grupo extremista desde sua fundação, num momento em que, fragilizados, os jihadistas tentam defender seus territórios cada vez menores na Síria e no Iraque.

Em relação à Venezuela, o líder do partido de oposição venezuelano Voluntad Popular, Leopoldo López, foi transferido para prisão domiciliar em sua casa em Caracas devido a problemas de saúde no último sábado, de acordo com decisão da Suprema Corte venezuelana.

Leopoldo López, ex-Prefeito de Caracas e economista, mestre em políticas públicas pela Universidade de Harvard, cumpria há três anos uma sentença de 14 anos por incitação à violência durante protestos em 2014. Naquela época, ele mesmo se entregou à polícia e estava na prisão de Ramo Verde, ao sul de Caracas. Sua libertação tem sido uma das reivindicações dos manifestantes contrários ao governo Maduro.

O presidente Nicolás Maduro declarou, no sábado, em pronunciamento via rede de TV estatal, que aceita e apoia a decisão de conceder prisão domiciliar a López, apesar das – palavras do Presidente Maduro – "absolutas e profundas divergências" que admitiu ter com ele. A decisão da Suprema Corte também proíbe López de falar com a imprensa sobre o período que passou na prisão.

Esses são os comunicados da manhã de hoje.

Passamos ao primeiro item da pauta, indicação de autoridades.

ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 32, de 2017
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação da Senhora MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Gana.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 06/07/2017, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;

2 - A arguição do indicado a chefe de missão diplomática será realizada nesta reunião.

Item 2.

ITEM 2
MENSAGEM (SF) Nº 34, de 2017
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor MAURICIO CARVALHO LYRIO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 06/07/2017, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;

2 - A arguição do indicado a chefe de missão diplomática será realizada nesta reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Convido, para que tomem assento à mesa, a Embaixadora Maria Elisa Teófilo de Luna e o Embaixador Maurício Carvalho Lyrio, aos quais, em nome da Comissão, desejamos as melhores boas-vindas. (*Pausa.*)

Iniciando a sabatina da manhã de hoje, eu gostaria de passar a palavra à Srª Embaixadora Maria Elisa Teófilo de Luna para a sua exposição.

A senhora terá dez minutos para fazer a sua exposição, Embaixadora. Se houver necessidade de algum tempo a mais, nós poderemos conceder. Tem a palavra V. Exª.

A SRª MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA – Em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar os Srs. Senadores e dizer o quanto é honroso para nós todos podermos ter este contato e falar do nosso trabalho.

No meu caso, fui indicada para ser Embaixadora em Gana.

É a minha segunda embaixada na África: já fui Embaixadora no Senegal. É um continente do qual gosto muito, não só pelas ligações evidentes com o Brasil, mas também porque é um continente de possibilidades, como já vem sendo reconhecido por todos os países desenvolvidos que fazem da África hoje um verdadeiro teatro de investigação de oportunidades – e são imensas.

Gana é um país do oeste africano com o qual o Brasil tem relações tradicionalíssimas, muito fluidas, com um excelente diálogo sempre. Nossa embaixada foi criada em 1960, logo depois da independência de Gana – foi o primeiro país da região a tornar-se independente –, e hoje temos relações que vão muito além da questão da herança cultural, que é muito importante entre os dois países: as relações de investimento e de comércio são bastante significativas.

Nossas relações bilaterais foram sempre marcadas, como já disse antes, por um excelente diálogo, tendo Gana, inclusive, sido instrumental na época em que o Brasil estava na sua campanha pelo Conselho de Segurança. O atual Presidente de Gana foi um verdadeiro companheiro do Brasil nessa campanha, tendo levado a nossa pretensão avante com muita amizade.

Eu gostaria muito de agradecer – é uma coisa que eu deveria ter feito antes – à Senadora Ana Amélia, minha Relatora, pela presença aqui e pelo fato de estar sob a sua relatoria. Muito obrigada.

Nos últimos anos, as relações entre Brasil e Gana tiveram uma projeção ampliada, o que nos tornou um dos grandes parceiros daquele país, onde há a percepção generalizada entre a população e as autoridades de que o Brasil é um parceiro incontornável naquele país. É preciso que nós busquemos ampliar e render dividendos sobre esse capital político de poder brando que temos na África toda, mas especialmente em alguns países da África com os quais temos ligações mais intensas historicamente e culturalmente, e Gana é um deles.

Há pouco tempo, foi eleito um novo Presidente. Gana é um país que tem uma democracia estável. Já estamos na quarta eleição, sempre sem problemas. As eleições são claras, transparentes, sem contestação, absolutamente reconhecidas por observadores e aceitas com muita tranquilidade, com alternância de poder. O atual Presidente, que é o Sr. Nana Akufo-Addo, foi Ministro das Relações Exteriores no período de 2003, se não me engano, a 2008 e veio ao Brasil duas vezes nessa ocasião, durante esse período em que era Ministro das Relações Exteriores. Desde já, desde que assumiu, já na despedida da minha antecessora, a Embaixadora Irene Vida Gala, deixou muito claro o quanto isso é importante para o seu país e o quanto ele consideraria no seu governo as relações entre os nossos países.

Do ponto de vista da nossa cooperação econômica e comercial, temos empresas brasileiras em Gana, todas elas participando dos trabalhos de desenvolvimento da infraestrutura local, muito bem conceituadas, e temos também duas empresas no setor de *agribusiness*. Uma delas, a Brazil Agribusiness, é responsável pelo processamento de metade de toda a produção de castanha de caju, que é um produto importante na pauta de exportações de Gana. Agora, há notícias de que também a Agrale já estava visitando, com a intenção de se estabelecer por lá; e temos a Sograle, empresa do Rio Grande do Sul que trata de plantação, melhoramento e beneficiamento de arroz. O arroz é um cereal importantíssimo na base alimentar desses países.

Se aprovada pela Comissão, este é um dos itens ao qual pretendo me dedicar especialmente: o da cooperação econômica comercial. Temos muito a fazer por ali, não só continuar a apoiar as nossas empresas na medida em que isso for necessário e atender àquilo que for necessário, mas também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

chamar novas empresas para esse espaço, que, sobretudo depois da eleição desse novo Presidente, tem uma atratividade especial no sentido de que o ambiente de negócios, que já era bastante razoável naquele país, é alguma coisa à qual o novo Executivo ganense, esse novo período do governo em Gana pretende dedicar especial atenção, melhorando o ambiente de negócios, tornando-o ainda mais seguro – já era –, o que é muito atrativo para as empresas brasileiras que desejem ir para lá.

Há muitas possibilidades na África não só para grandes empresas, mas também... Talvez fosse o tempo de nós começarmos a considerar a África, e a África Ocidental especialmente, um espaço de projeção para as nossas pequenas e médias empresas brasileiras.

Para o mercado ganense, especificamente, se pensarmos no mercado da Ecowas, que é o mecanismo de integração regional no qual Gana é muito proativa, teremos um enorme mercado, porque aí se tem o mercado da Nigéria também nisso – são milhões e milhões de habitantes. Mas, do ponto específico do mercado de Gana, do Togo, desses países que fazem fronteira – Burkina Faso menos, porque é o país mais pobre do mundo, mas assim mesmo também há oportunidades –, deveríamos poder pensar em uma maneira de estimular a internacionalização dessas nossas pequenas e médias empresas que têm *expertise* e têm escala adequada para aquele mercado.

Eu pensava muito, quando era Embaixadora no Senegal, nos esforços que tentamos fazer para que empresas de processamento e beneficiamento do camarão do Rio Grande do Norte fossem para lá, ou do sal também. Gana tem recursos haliêuticos que são importantes, que merecem uma exploração melhor, e acho que nós temos capacidade para intervir nesse particular das nossas relações comerciais.

Eu passaria também para a nossa cooperação educacional e cultural. A nossa cooperação educacional tem... Graças aos esforços da minha antecessora, que eu pretendo, evidentemente, ampliar, nós agora temos muito mais alunos ganenses querendo vir estudar em universidades brasileiras. Esses nossos programas de atração de estudantes para graduação e pós-graduação em universidades brasileiras são um instrumento de política externa importantíssimo, não podem ser abandonados. Ao contrário, eles devem ser estimulados, devem receber atenção, recursos.

A educação – nós temos especialistas aqui na nossa banca – é muito importante para o desenvolvimento desses países. Gana tem uma preocupação especial com isso, que foi deixada pelo próprio colonizador britânico. E a possibilidade de que esses estudantes venham para o Brasil só reforça os nossos laços culturais e históricos, e só aduz ao nome do Brasil e à projeção do Brasil nesse país.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Peço licença a V. Exª, Embaixadora Maria Elisa Teófilo de Luna, porque me parece que, pela ordem, solicitou a palavra S. Exª o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pois não, Senador.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria, se possível, que se abrisse o painel, porque eu tenho um compromisso às 10h com o Ministro dos Transportes.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pois não, Senador Pedro Chaves.

Comunico, então, ao Plenário: S. Exª o Senador Pedro Chaves solicita a abertura do painel para o início da votação dos senhores sabatinados. Eu pergunto aos Srs. e Srªs Senadoras se estão de acordo.

Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Peço à Secretaria desta Comissão para abrir o processo de votação eletrônica para os Srs. Senadores.

Muito obrigado, Senador Pedro Chaves.

Retorno a palavra a S. Exª a Embaixadora Maria Elisa Teófilo de Luna para a sua exposição.

A SRª MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA – Muito obrigada, Sr. Presidente.

(*Interrupção do som.*)

A SRª MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA – Eu falava da cooperação educacional e cultural.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já disse um pouco da cooperação educacional. Conseguimos agora ter aulas de português e esperamos que essas aulas de português possam se manter, que esse curso de português possa se tornar alguma coisa constante e que possamos ter um centro cultural que ministre aulas de português, porque isso será importante não só para esses programas – que eu avalio como dois importantes mecanismos de atuação na nossa política externa, que são os educacionais, como eu já disse antes –, mas também para a ampliação da nossa cooperação em matéria de defesa.

E, antes de falar da nossa cooperação cultural, eu entraria nessa cooperação em matéria de defesa, em vista dessa possibilidade que temos agora de ampliá-la com as aulas de português. Ainda é um pouco incipiente a nossa cooperação, embora haja bastante admiração por parte de Gana por vários produtos e atuações da nossa defesa.

Eu queria até comentar aqui que, há pouco tempo, a Embraer fez um pouso especial, no aeroporto de Acra, do KC-390. E há muito interesse já demonstrado pelo Governo de Gana em adquirir esse avião, que, como todos nós sabemos, é um êxito extraordinário da nossa indústria aeronáutica, um avião altamente competitivo, flexível, forte, que eu tenho certeza de que pode ter muito sucesso. Além desse produto, temos o nosso Super Tucano, que já serve a alguns países daquela região; e isso pode significar alguma integração. Acho que nós poderíamos pensar no Super Tucano, a partir de Gana, até como alguma coisa a ser pensada regionalmente pela Ecowas, em inglês – a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental –, em francês, Cedeao. Bem, uma coisa que ainda atrapalhava um pouquinho o desenvolvimento da nossa cooperação em matéria de defesa era o fato de não termo possibilidade de dar aulas de português. Agora já temos, e isso poderá ajudar os militares que vêm para cá.

Lembro-me, por exemplo, do nosso grupo de guerra na selva: o nosso treinamento de guerra na selva é o melhor do mundo. Já levamos gente para o Senegal e para outros países, e é um sucesso, porque são militares altamente treinados, que, mais além do treinamento específico de guerra na selva, são capazes de ensinar outras técnicas de construção, de armazenamento de material e de logística. Poderíamos pensar até, em matéria de defesa – não sei até que ponto isto seria possível, mas por que não sonhar –, em fazer aquilo que os americanos fazem de vez em quando, que é levar um navio-escola a um porto africano com operários, com cirurgiões, com dentistas. Temos excelentes profissionais dessas áreas nas nossas Forças Armadas. Chega ali, faz aquele programa pontual de cooperação, aquele projetinho pontual, escolhe um grupo de pequenas vilas, de pequenas cidades que necessitam...

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA – ... desse tipo de apoio e...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL. *Fora do microfone.*) – Para encerrar, um minuto.

A SRª MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA – Um minuto.

Eu teria muito mais o que falar. Há muito o que dizer sobre a cooperação cultural; há muito o que dizer sobre as relações de Gana com seu entorno, suas relações com outros países, sobre esse teatro de interesses que é jogado lá, pelos recursos que existem naquele país.

Tenho certeza de que os Srs. Senadores também gostarão de satisfazer suas curiosidades, e estou aqui para isso.

Agradeço novamente essa grande e honrosa oportunidade de estar aqui falando sobre meu trabalho.

Muito obrigada.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado, Srª Embaixadora Maria Elisa Teófilo de Luna.

Passo, agora, a palavra ao Embaixador Mauricio Carvalho Lyrio, para sua exposição.

O SR. MAURICIO CARVALHO LYRIO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Exª a inclusão da minha sabatina na pauta desta Comissão. Agradeço também ao Senador Jorge Viana pela relatoria da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tive oportunidade, na verdade, a honra de me encontrar com V. Exªs anteriormente. Agradeço o tempo concedido e as ricas discussões sobre o México. Também registro o meu agradecimento ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores a confiança ao indicar meu nome para a Embaixada no México para a arguição de V. Exªs nesta Comissão.

Vou dividir a minha apresentação sobre o México, dada a brevidade do tempo, muito sucintamente em três áreas: um eixo das relações, o eixo econômico–comercial; um segundo eixo, que eu chamaria de histórico-cultural; e um terceiro eixo, que é o de políticas públicas, que é político-social. Para cada um desses eixos, eu faço um diagnóstico de como as relações bilaterais estão hoje e apresento algumas propostas de linhas de ação.

O pressuposto, na verdade, desta apresentação e a própria base da indicação do meu nome pelo Sr. Ministro de Estado e pelo Senhor Presidente é a ideia de que Brasil e México vivem um momento muito favorável das relações bilaterais. Há uma disposição muito engajada e positiva dos governos com vistas ao propósito de aprofundar o relacionamento bilateral; há uma percepção de que há potencial de crescimento. E, por algumas razões sobre as quais eu poderia me alongar aqui, determinadas resistências ou dificuldades anteriores impediam a plena realização do potencial desse relacionamento com o México. Então, há, neste momento, uma clara disposição de aprofundar o relacionamento.

Há, também, um contexto internacional particularmente complexo do ponto de vista econômico e do ponto de vista político – basta olhar, no entorno do México, a recente eleição que aconteceu num vizinho importante do México para se pensar que o contexto internacional não é dos mais simples. E essa característica, eu diria, do sistema internacional é outro elemento de incentivo à conjugação de esforços de países como Brasil e México.

Temos também uma base sobre a qual trabalhar que é muito positiva. Tanto o Embaixador Enio Cordeiro, na Cidade do México, como a Embaixadora Beatriz Paredes, aqui, em Brasília, fizeram um excelente e incansável trabalho na busca de um melhor relacionamento entre os dois países. Então, é com base nesse contexto favorável que nós poderíamos lidar hoje com essa proposta de fortalecimento do relacionamento entre Brasil e México.

Com relação ao eixo econômico-comercial, o diagnóstico é mais ou menos simples quando se pensa, principalmente, as relações comerciais Brasil e México. Há uma alta qualidade em termos de composição da pauta de comércio entre os dois países, mas há um problema de volume. Ou seja, a qualidade é alta no sentido de que há muita agregação nas exportações, tanto de Brasil e México, reciprocamente, mas o volume de exportações ainda está aquém do potencial.

Eu diria que nós temos um quadro que é o oposto do quadro das relações comercias do Brasil com a China, em que há muito volume e pouca agregação. E, no caso do México, nós temos que, por exemplo, na pauta de exportações dos dois países, aproximadamente 80% a 90% dos produtos são manufaturados. Só automóveis, autopeças e máquinas são itens que correspondem a aproximadamente 50% do comércio bilateral. Então, a qualidade do comércio, o nível de agregação é muito alto. A questão é: o volume, hoje, não é um volume considerado adequado ao potencial econômico dos dois países.

O volume do comércio, nos últimos anos – 2015 e 2016 –, rondou em torno de US$7 ou US$8 bilhões. Já foi, em 2012 e 2013, de US$10 bilhões. Então, há um potencial não só de recuperação do patamar anterior, de US$10 bilhões, mas de ultrapassagem desse valor.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O senhor poderia repetir esses números?

O SR. MAURICIO CARVALHO LYRIO – Em 2015 e 2016, o comércio ficou na faixa de US$ 7 a US$8 bilhões. Este ano vai melhorar um pouquinho, mas ainda não o suficiente para chegar a patamares históricos anteriores, que estavam na casa dos US$10 bilhões.

Não é um comércio insignificante, porque, se compararmos o comércio entre o Brasil e México com aquele que se realiza com países como França, Itália, Índia e Reino Unido, veremos que o comércio entre os dois países é maior para os dois países do que o comércio com esses outros parceiros. Ou seja, são parceiros importantes, mas, tendo em conta que são as duas maiores economias latino-americanas, há um potencial de crescimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, como realizar esse potencial de crescimento? O caminho tem sido – e esta é uma política que está sendo implementada no momento – a política de ampliação do Acordo de Complementação Econômica que existe hoje entre os dois países.

Nós temos um acordo de 2002 que é um acordo de preferências tarifárias; não é um acordo de livre comércio. E há uma cobertura, em termos de itens, relativamente limitada: é de 800 itens na pauta tarifária. Isso responde por, na média, 12% a 15% do comércio. É muito pouco. Quando lembramos que, com todos os países de economia mais significativa na América Latina, nós temos acordo de livre comércio, pensar que com o México temos só um acordo de preferência que cobre 800 linhas é algo que está aquém do potencial de realização. Então, uma das prioridades é finalizar uma renegociação desse acordo, para que a cobertura seja maior, e o nível de preferência seja também maior, eventualmente com tarifa zero para a maioria dos produtos.

É uma negociação complexa. Nós temos um propósito: seria pelo menos ampliar o nosso acesso na área agrícola ou pelo menos torná-lo... No fundo, o propósito brasileiro seria tornar o acesso brasileiro para grãos, carnes, lácteos, no mercado mexicano mais ou menos o equivalente ao que têm países como Estados Unidos, Canadá e os países da União Europeia, que contam, sim, com acordo de livre comércio com o México. Então, esse seria o propósito. É uma negociação complexa, mas o objetivo é, até o final do ano, colher algum resultado em termos de acesso a mercados.

É uma negociação que vai além de acesso a mercados. A negociação disciplina-se em várias áreas: compras governamentais, serviços, investimentos – em investimentos, temos já um acordo concluído –, propriedade intelectual, solução de controvérsias. Essas matérias têm avançado muito rapidamente; o que precisa avançar ainda mais é a negociação de acesso a mercados.

Bom, isso do ponto de vista de comércio.

Do ponto de vista de investimentos, nós assinamos, em 2015, um novo Acordo de Promoção e Proteção de Investimentos. Já foi ratificado, já foi aprovado pelo nosso Congresso e está à espera da aprovação pelo Congresso mexicano. Mas essa é uma área em que, independentemente do acordo assinado, houve muitos avanços recentes.

O estoque de capital de empresas mexicanas no Brasil ronda a casa dos US$30 bilhões, com empresas conhecidas do público brasileiro com controle mexicano: Embratel, Net, Claro; a indústria alimentícia tem uma forte presença, assim como cadeias de cinema. Então, o México tem uma presença muito forte, em termos empresariais, de investimentos diretos no Brasil.

E o reverso também é verdadeiro. Há cerca de 650 empresas brasileiras instaladas no México. São investimentos muito significativos. Há controvérsias sobre os valores do estoque de investimentos brasileiros no México, porque o Banco Central tem estimativas um pouco mais modestas, mas, por exemplo, nossa Embaixada considera... Por exemplo, a InBev comprou a Cervejaria Modelo, um investimento na faixa dos US$15 bilhões; e a InBev tem a Ambev como principal controlador acionário; metade é da Ambev. Então, é também uma presença brasileira importante na economia mexicana. E a avaliação da Embaixada é que também temos um estoque, que é equivalente ao estoque mexicano no Brasil, em torno de US$30 bilhões. Isso com relação ao eixo econômico-comercial.

Do que eu chamei aqui de eixo histórico-cultural das relações entre os dois países, eu começo com um diagnóstico – eu até comentei com o Presidente Collor – do capital de simpatia que existe entre as duas populações.

Há uma hipótese que até comentei ontem com o Senador Pedro Chaves: se nós imaginássemos uma final de Copa do Mundo, em um país vizinho brasileiro, entre o Brasil e um país europeu, possivelmente a torcida local não torceria, eu diria, majoritariamente pelo Brasil – por razões de rivalidades de futebol, antigos conflitos ou o que seja. Nós tivemos uma experiência, que foi a Copa do Mundo do México em 1970, em que o Brasil, jogando contra a Itália numa final de Copa do Mundo, teve o apoio majoritário da torcida local, pelo capital de simpatia que há também dos mexicanos em relação aos brasileiros.

Então, o que fazer? A linha de ação é aproveitar esse capital de simpatia, que é muito significativo, e impulsionar os governos justamente nesse processo de fortalecimento das relações bilaterais. Isso significa, em jargão diplomático, encapsular as poucas diferenças que existem – há a questão do pleito em relação ao Conselho de Segurança da ONU, há antigas rivalidades regionais que já não existem mais –; ou seja, trata-se de encapsular esses elementos e fazer com que os governos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

possam aproveitar a boa vontade e a simpatia entre as populações para, aí sim, realizarem programas, por exemplo, na área cultural, o que tem um efeito também muito significativo do ponto de vista justamente do impulsionamento das relações bilaterais. Pode-se impulsionar um programa significativo justamente para aproveitar esse contexto favorável.

Nós temos uma série de iniciativas já previstas pela Embaixada, com o atual Embaixador Enio Cordeiro, nas mais diversas áreas.

Manifestação cultural brasileira tem muito apelo também no exterior. É o caso da música brasileira. A Embaixada iniciou recentemente um programa dominical de música popular brasileira, que tem feito um sucesso tremendo, porque a música tende a ser, possivelmente, a manifestação cultural brasileira de maior penetração e apelo no exterior. Então, essa é uma área que é preciso aprofundar.

Área de literatura. É um projeto da Embaixada fazer a tradução de um livro de um conterrâneo da Senadora Ana Amélia, do Érico Veríssimo. Érico Veríssimo, em 1955, trabalhava na OEA, em Washington, e resolveu fazer uma viagem pelo México de carro com a esposa. E dessa viagem nasceu um livro maravilhoso, que se chama *México*. Esse livro foi editado no Brasil, mas nunca foi editado no México. Então, a Embaixada já tem o plano de auxiliar a tradução do livro para o espanhol para fazer a sua publicação no mercado mexicano.

Também arte. Conversava com o novo Embaixador mexicano aqui no Brasil: ele tem o propósito de aproximar os dois países, por exemplo, na questão do Barroco colonial, que é muito forte tanto no Brasil como no México. E por que não, eventualmente, juntar esforços para divulgar, em terceiros países, o Barroco brasileiro e o Barroco mexicano – o Barroco de Ouro Preto junto com o Barroco de cidades históricas mexicanas?

Então, tanto em arte, como também em música, em literatura, há muito espaço para se aprofundar o relacionamento bilateral.

Com relação ao terceiro e último eixo – não sei se me excedo no tempo, Presidente –, o das políticas públicas, ele também é fundamental.

Também aqui eu faço um exercício de imaginação: se pensássemos nos 193 países membros da ONU e tivéssemos de identificar aquele que tem características mais semelhantes às do Brasil, desafios mais próximos aos do Brasil, o México seria um dos candidatos na identificação de país mais parecido com o Brasil em termos de características de formação histórica nacional, nível de desenvolvimento econômico e desafios do ponto de vista econômico e social. Isso gera oportunidades para os dois países em termos de trocas de experiências e conjugação de esforços nas mais diversas áreas. E o Brasil, assim como o México, tem experiências muito positivas em diversas áreas que têm que ser compartilhadas com o seu parceiro.

Eu elencaria, por exemplo, a área de imigração. O México tem uma experiência extraordinária, por exemplo, em atendimento consular. Eles têm 51 consulados nos Estados Unidos, dada a presença muito significativa de nacionais mexicanos ou descendentes de mexicanos nos Estados Unidos. E nós começamos uma coordenação nessa área.

Políticas sociais: êxitos de um lado e de outro. Os dois países ainda têm desafios muito significativos do ponto de vista de superação de pobreza e redução de desigualdade.

Então, há um caminho, também nessa área, muito importante.

Outro tema: o Brasil e o México têm as duas maiores cidades latino-americanas, com problemas estruturais, problemas de mobilidade urbana, de transporte e de infraestrutura que são muito semelhantes. Por que não conjugar esforços para ver que soluções em que áreas deram certo e eventualmente trocar experiência em termos de políticas públicas?

Então, há uma vasta área, eu diria, um vasto conjunto de áreas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURICIO CARVALHO LYRIO – ... em que seria muito interessante conjugar esforços.

Para terminar, como considerações finais, eu diria que é um período muito interessante para os dois países. No ano que vem, haverá transição política nos dois países. O México realiza as suas eleições presidenciais no meio de 2018, e a posse do novo presidente é no final de 2018. No caso do Brasil, nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

teremos eleições presidenciais. Então, o que seria uma recomendação em termos de política para o México nesse período?

Devemos aproveitar esse capital de boa vontade, tanto das populações, como dos governos, para dar um impulso no relacionamento nesse período, até o final de 2018, e preparar também o relacionamento bilateral para um novo momento que se inaugura com a posse dos novos presidentes, a partir da virada de 2018 para 2019.

E sempre no sentido de ampliar conhecimento e conjugar esforços. É o melhor caminho para o fortalecimento das relações bilaterais!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado ao Sr. Embaixador Mauricio Carvalho Lyrio.

E passo agora a palavra as Srªs e Srs. Senadores inscritos.

E a primeira inscrita é S. Exª a Senadora Ana Amélia.

Tem V. Exª a palavra, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Caro Presidente Senador Fernando Collor, agradeço-lhe, como Relatora da Embaixadora Maria Elisa, e ao Senador Jorge Viana, Relator do Embaixador Mauricio.

Eu, aqui, na condição de Relatora, quero primeiro cumprimentá-la pela exposição. Tenho a convicção de que a senhora irá desempenhar, como toda a diplomacia brasileira, muito bem o seu novo desafio, mas com mais facilidade, porque já conhece o continente africano. Isso facilita.

A senhora falou de pontos muito interessantes, especialmente de uma área que a senhora mencionou que aqui há especialista – o nosso mestre, Senador Cristovam Buarque – e de áreas que são pouco mencionadas, como a área de defesa; mas, primeiro, a senhora falou de educação. Acho isso extremamente vital, porque, quando você não tem recursos...

E a sua antecessora em Gana, a Embaixadora Irene Vida Gala, fez críticas muito... Eu não diria severas, mas críticas pontuais a respeito dos problemas que existem nessa relação: o pouco interesse do Brasil no investimento na África. Porque o continente está, como a senhora disse, sendo alvo de atenção do mundo, até porque ainda é um território, do ponto da agricultura, por exemplo, que tem muitas fronteiras, de que a China, por exemplo, não dispõe – ou outros países asiáticos. E se pode se valer disso.

Também prezo muito o que a senhora falou: a gente tem que usar, na diplomacia ou na vida, a criatividade. Se você não tem dinheiro para manter, por exemplo, uma estação da Embrapa, você tem que buscar uma outra forma de relacionamento que compense essa escassez. Quando a senhora compara... E eu respeito a crítica que a Embaixadora Vida Gala tenha feito, mas acontece que é uma questão de escolha de prioridade: se o funcionário da Embrapa, pesquisador aqui no Brasil, para trabalhar para os pesquisadores brasileiros, não está recebendo seu salário em dia ou está tendo dificuldade na execução orçamentária porque encolheu o orçamento, qual é a prioridade que você vai dar? Eu penso que é para o Brasil, porque é o cidadão brasileiro que paga imposto para ter aqui o serviço de retorno decorrente desse imposto pago. É uma crítica, e a gente tem de respeitar; mas penso que temos de olhar o conjunto da obra e selecionar a prioridade.

Veja só: na missão solidária do Haiti, os brasileiros questionam por que colocar dinheiro lá, se nós temos tantas carências aqui. Isso eu acho que não é correto, mas, veja, é o grau da percepção social de um aspecto da relação: se há tantas carências aqui, por que mandar para lá? Essa é solidária, essa inclusive entra naquele aspecto que V. Exª falou, que é a questão da defesa. Por que nós estamos no Haiti há tanto tempo? Simplesmente pela qualidade das Forças Armadas brasileiras – Exército, Marinha e Aeronáutica – nessa *expertise*. Não está só no Haiti; está em outras missões importantes.

É um ponto que o México também tem interesse de aprender, porque o México também está em missões das Nações Unidas, mas há mais *expertise* brasileira. Não é para dizer que somos melhores, mas temos mais experiência, mais convivência. Estamos no Haiti e estamos no Líbano. A Marinha brasileira está fazendo toda a fiscalização da costa marítima libanesa; há uma fragata brasileira lá com 800 homens.

Então, nós temos de ampliar esse espaço, seja no México... O Embaixador não teve tempo de falar; foram só dez minutos. E a senhora falou muito bem. Então, há isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E há a questão agrícola. A senhora falou das empresas gaúchas, como a Agrale e a outra empresa na área do arroz. O Rio Grande do Sul é o maior produtor de arroz no Brasil e tem também um grande conhecimento nesta área.

Então, como gaúcha, eu quero que a senhora continue fazendo um esforço para que o meu Estado – o nosso Estado, o Senador Lasier também é gaúcho –, que tem essa capacidade... A soja entrou pelo Rio Grande do Sul no Brasil; e hoje o Brasil é um dos maiores *players* mundiais.

Então, eu só queria um comentário de V. Sª sobre essas dificuldades. Hoje, o próprio Itamaraty está tendo dificuldade de pagar o aluguel da Embaixada; há atrasos e problemas; e acompanhamos isso. Então, pergunto sobre as prioridades, porque há a visão de se fazer mais coisas com menos recursos.

Gostei de ver que a senhora mencionou a questão da educação e também da defesa.

E também a senhora mencionou um centro de treinamento e de instrução na selva que eu tive a honra de conhecer, Embaixadora, e posso atestar. Eu fiquei muito orgulhosa como brasileira, porque eu não tinha ideia do que era feito no Comando Militar da Amazônia. É extraordinário o trabalhado deles. Não são só ganeses ou pessoas de outras partes da África que estão indo lá para treinamento, mas mesmo de países desenvolvidos; os Estados Unidos vão lá para aprender o treinamento e a instrução na selva.

Então, renovo os cumprimentos ao General Miotto, que comanda a Amazônia. Vimos qual é a profissionalização nesse âmbito de treinamento da selva e acho que podemos, sim, fazer uma troca. Agora somos produtores de aviões caça, de aviões de carga também extraordinários, como o KC-390, um avião do qual também o México pode se servir. Os Estados Unidos são os maiores importadores do avião Tucano. Eu queria só um comentário seu centrando em educação e defesa, sobre o que podemos fazer.

Embaixador Mauricio, antes de 1970, quando ganhamos a Copa... Acho que a relação México-Brasil foi, digamos assim, amplificada com o Campeonato Mundial no México. Então, em alguma cidade de lá – acho que é Guadalajara –, há uma estátua, no centro de uma rua importante, do Pelé, dos três jogadores que eram os grandes campeões, o senhor deve conhecer. Então, eu estive no México pela primeira vez em 1970 ou 1975, o senhor não era nem nascido ainda. É um país extraordinário, que preserva muito a sua cultura, a sua raiz, a sua origem.

Mas o senhor falou alguns problemas que nós temos em função de o México estar muito próximo dos Estados Unidos e ter com aquele país uma relação comercial muito forte. Aliás, foi Porfírio Díaz quem falou: "Pobre México. Tão longe de Deus e tão perto dos Estados Unidos". Então, ali nós temos um acordo automotivo, e os mexicanos resistiram em fazer um acordo de livre comércio, especialmente porque ele beneficiaria o setor agrícola, e lá esse setor é muito protecionista, evidentemente, com razões que eles têm.

E também, na área da defesa, nós temos dois acordos feitos, que não avançaram muito. É o Acordo 53 e o Acordo 55.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É, com o México.

Esses acordos eram um pouco amplos, mas o Brasil não conseguiu fechar um acordo... Só há um acordo automotivo, como o senhor mencionou aí, e é um espaço que teve sérias oscilações. Mesmo o Rio Grande do Sul, que, além do arroz, dos produtos agrícolas e da soja, ele produz muito calçado. E o setor de calçados, que o senhor não mencionou, teve uma relação iniciada, houve um *stop and go* ali nessa relação. Eu queria um comentário seu sobre essas possibilidades, além do setor automotivo, porque também temos autopeças no Rio Grande do Sul, nesse aspecto relacionado à questão dos calçados.

Então, são essas as minhas questões, Presidente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Passo a palavra agora a S. Exª o Senador Jorge Viana, que é o Relator da indicação do Embaixador Mauricio Carvalho Lyrio para o posto no México.

Com a palavra V. Exª, Senador Jorge Viana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu quero cumprimentar V. Exª e todos os colegas Senadoras e Senadores e, obviamente, a Embaixadora Maria Elisa, desejando-lhe sucesso no novo posto. Ela já conhece bem o continente em que vai seguir trabalhando. É um desafio tremendo para o nosso País sempre estreitar e retomar da maneira que devem ser as relações do Brasil com os países africanos, e Gana não é diferente. Gana tem uma relação muito próxima conosco, e espero sinceramente que V. Sª tenha êxito na missão.

Mas eu queria, já pedindo desculpas, referir-me um pouco mais ao Embaixador Mauricio Carvalho Lyrio, de cujo relatório eu tive o privilégio de ser Relator. Eu fiz um destaque, Sr. Presidente Fernando Collor e colegas, mais uma vez ressaltando aquilo que acho ser importante. O Embaixador Mauricio serviu a vários governos, foi pessoa de extrema confiança de chanceleres da época do governo do Presidente Lula, e agora foi chefe de gabinete do Ministro Serra. Isso mostra a maturidade que nós já alcançamos em lidar com isso. De vez em quando temos alguns percalços que precisamos superar, algumas tentativas de tratar servidores de carreira, servidores do Estado, por conta de terem ocupado um posto ou outro, de maneira diferenciada, o que é um grande equívoco. E esta Comissão tem zelado por isso, para que isso não ocorra, não aconteça.

Assim, o Embaixador Mauricio, que serviu ao nosso governo, refiro-me ao Ministro Celso Amorim, enfim, ao presidente Lula e à presidente Dilma, serviu ao atual Governo como chefe de gabinete, um cargo de altíssima confiança do chanceler. E agora, como primeiro posto dele, vai para um país importantíssimo nessa geografia econômica e política em que vivemos, o México; os Estados Unidos Mexicanos.

O México está entre os dez parceiros comerciais nossos, como foi dito. Tem uma população de quase 125 milhões de habitantes. Somados com o nosso, imagine, uma população que passa certamente dos Estados Unidos. E é o grande vizinho dos Estados Unidos nos conflitos e também no comércio, porque 80% daquilo que o México exporta é para os Estados Unidos e 50% do que ele importa também vem dos Estados Unidos.

Nós sabemos que mudou o governo, mudou a política, nos Estados Unidos; está em conflito aberto com vários temas e vários países do mundo, o Governo Trump. Nós temos debatido isso aqui. E, certamente, isso afetará o México. Começou com a discussão da construção do muro e também com declarações do presidente americano – aí eu queria um comentário do Embaixador Mauricio sobre isso – de que não aceitará mais que empresas multinacionais se instalem no México para vender para os Estados Unidos, porque entende que isso seria ruim para os trabalhadores americanos. Então, ele tem declarado isso.

Ora, nós sabemos que dificuldades o México terá na relação com o Governo Trump, especialmente no comércio, segundo o já declarado pelo Presidente Trump. Isso certamente pode fazer com que o México se volte um pouco, na relação comercial, para países como o Brasil. Como V. Exª já colocou, na relação de perto de US$8 bilhões, onde 70% a 80% dela é de manufaturados, ou seja, com produtos industrializados, isso pode ser um espaço comercial para o Brasil dobrar esse comércio, de parte a parte, porque, imaginem, essas dificuldades todas com imigrantes, com a construção de muro, com uma ação direta do Governo Trump de não aceitar... de questionar como o México produz os manufaturados para vender para os Estados Unidos, é uma coisa gravíssima.

Então, eu gostaria de um comentário de V. Sª sobre em que isso pode implicar em melhoria da relação comercial, pois o México sempre esteve um pouco de costas para a América Latina, para o Caribe e até para o Brasil, porque ele tinha um grande parceiro comercial que eram os Estados Unidos. Isso vai alterar? Isso pode alterar? Isso pode modificar fortemente a relação Brasil-México, do ponto de vista comercial? É um aspecto importante. O Brasil pode ser, também, um auxiliar do México para que ele possa superar essa dificuldade que está vivendo com os Estados Unidos, que não deve ser tão passageira assim.

E um último aspecto que eu gostaria de comentar: participei de uma missão muito interessante, como Senador, na Califórnia. E, Senador Cristovam, o que mais me interessou foi saber – a Senadora Ana Amélia estava junto, o Aloysio Nunes também estava junto à época, foi logo que cheguei aqui, Presidente Collor –, e fiz a pergunta básica: como os senhores transformaram um deserto em uma grande potência econômica, com qualidade de vida invejável? Eu perguntava isso. E a nossa missão era visitar universidade e visitar centros de pesquisa na área de fármacos, enfim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A resposta foi muito objetiva, e sei que o Senador Cristovam vai adorar, e todos nós: criamos centos de conhecimento, universidades, centros de pesquisa e, a partir daí, tudo aconteceu. Vi isso dentro da Universidade de San Diego. E a expositora que respondeu à pergunta falou assim: "Há 35 anos, quando meu marido falou que ele viria" – como já se passaram cinco anos da minha visita, então há 40 anos – "trabalhar em San Diego, chorei porque não queria vir, não queria trazer minha família para um verdadeiro inferno, violento" – violento, ali é divisa com o México. Ela disse que foi um trauma na família, que tinha medo de chegar a San Diego, por conta da violência, por conta da falta de possibilidades futuras. E ela estava trabalhando, então, na Universidade de San Diego há mais de 35 anos.

E lá o reitor era indiano. Eu também perguntei: por que tantos asiáticos e tantos indianos, inclusive o reitor da universidade? Porque eles são bons em matemática – ouvi isso de alguns componentes. No Brasil, propor que alguém seja reitor de uma universidade sendo alguém da Ásia, da África, ou da Índia, ou da China é um sacrilégio, vai ser queimado em praça pública quem propuser isso.

Achei isso muito interessante, porque estou falando em transformar um deserto em uma potência que tem um PIB, uma capacidade de produção em atividades de ponta, de alta tecnologia, e desponta com a maioria, a ampla maioria dos países do mundo inteiro – o Estado da Califórnia.

E eu perguntava: poxa vida, nós temos a Amazônia, que é tão rica! Não é um deserto; é um tesouro, e não conseguimos transformar a Amazônia em uma base que possa ajudar o Brasil a ter uma vantagem comparativa. Eu fazia esse paralelo.

Mas estou querendo um comentário, Embaixador Mauricio, porque, na parte de cima do México – extremo norte? – há a divisa com San Diego, que tem hoje uma das melhores qualidades de vida, Presidente Collor, melhor qualidade de vida: clima, meio ambiente, emprego, salário, segurança, tudo. Em trinta e poucos anos, eles mudaram. E também de um jeito de viver, porque, dizem, o pessoal lá de manhã vai surfar, à tarde vai trabalhar. Pensei: meu Deus, se isso não é o paraíso, deve ser perto, vizinho ao paraíso.

No entanto, no outro extremo, extremo sul do México, temos Chiapas. Olha, na divisa com os Estados Unidos, houve essa mudança do lado de lá; e, no extremo sul, temos Chiapas. Quero um comentário seu: como é isso? Como temos esses extremos tão brutais em um mesmo país ou na fronteira norte-sul do México?

Se Chiapas é um pouco isso, o que pode acontecer no México com o Governo Trump, do ponto vista não só do muro, mas do ponto de vista econômico? Que mudanças podemos ter, que oportunidades o Brasil pode ter a partir a partir desse cenário político?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Jorge Viana.

Passo a palavra ao próximo Senador inscrito, S. Exª o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srª Embaixadora, Sr. Embaixador, o Senador Jorge Viana me tirou a pergunta que eu queria fazer e vou continuar fazendo ao Embaixador Maurício, mas, ao mesmo tempo, trouxe uma provocação muito interessante, que é a ideia do por que dessa riqueza na Califórnia. Eu colocaria também um outro lugar que vale a pena a gente observar: Israel. Por que esses dois lugares conseguiram ser tudo isso?

Eu acho a ideia do deserto... Eu diria é a falta da maldição da riqueza fácil que nós temos. Tudo começou ruim quando Caminha disse: "Em se plantando, tudo dá". Logo, não precisa esforço, não precisa estudar, não precisa conhecimento. Aí, só faltava braço, e trouxemos escravos ao invés de imigrantes livres para cá.

Na verdade, o Senador Jorge trouxe muito bem para nós essa ideia: o que se fez ali? Centros de pesquisa. Eu só iria um pouco mais atrás, meu caro Senador, lembrando que não há centro de pesquisa sem educação de base antes. E há um detalhe, em que o Senador tocou muito bem, quando lembrou essa ideia de que o reitor tem de ser aquele que for melhor para o progresso, só que no Brasil nós nos acostumamos a ver cada uma das universidades como escada social, e não como alavanca do progresso. Então, a gente se pergunta qual é o melhor reitor para nós, professores, qual é o melhor da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

universidade para nós, alunos, e não, para o País. Esse é um tema para o qual o Brasil precisa despertar: se quer universidade-escada ou se quer universidade-alavanca.

Eu gosto de comparar, Senador Collor, com a Seleção Brasileira de Futebol. A Seleção é a alavanca da alegria. Os jogadores terminam também se prestigiando e ascendendo socialmente, mas o principal objetivo da Seleção é o prazer, o orgulho e a alegria. Por isso, a gente não precisa de cotas na Seleção Brasileira de Futebol, mas também porque a bola é redonda para todos. Então, não é preciso criar mecanismos de proteção para ninguém. É o talento e a persistência, claro, porque talento não serve nas pernas de preguiçosos; não se transformam em grandes jogadores.

Então, a Califórnia é um exemplo, mas acho também que Israel merece ser estudado. Israel, além disso, tem um outro problema, que é a dificuldade de sobreviver na segurança. Isso gera o que os historiadores antigos chamavam de repto; você tem de encontrar uma solução.

Dito isso, insisto na pergunta do Senador Jorge de como a gente pode tirar proveito dos atuais conflitos entre Estados Unidos e México. Como a gente pode tirar proveito disso?

Eu tive, faz algum tempo, um encontro com o Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, o Embaixador Sérgio, e ele tinha ideias muito interessantes sobre esse aspecto, na visão dos Estados Unidos.

Mas, já que a pergunta foi feita, eu queria aqui acrescentar outra coisa, na linha do que o senhor falou sobre essa semelhança que nós temos, México e Brasil. E aqui levanto uma ideia que talvez o Presidente Collor possa até liderar: por que a gente não tenta fazer um encontro entre políticos, Senadores, Parlamentares, e alguns professores universitários para discutir – eu listei aqui os seis grandes temas do globo, do planeta, da humanidade, não do México e do Brasil apenas – migração, meio ambiente, comércio, pobreza, desigualdade e violência?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu botei "violência" para não ficar só no terrorismo, porque há uma violência interna, mas eu lembrei de terrorismo, que se pode até acrescentar.

Por que nós não fazemos um encontro entre esses dois países? Além de tudo, hoje, já temos, tanto lá como aqui, uma boa infraestrutura intelectual – não é à toa que temos seis milhões de universitários. Então, a ideia seria, num debate sobre esses grandes temas do mundo, a contribuição mexicana e brasileira.

Dito isso, eu fico satisfeito de ter, Embaixador, a presença de uma pessoa com a sua qualificação no México.

Quanto à Embaixadora Maria Elisa, ela é conhecida de muito tempo, desde o tempo em que fui professor no Instituto Rio Branco, algo que tenho grande orgulho de ter sido. Eu queria dizer, Professora – e nós tivemos uma conversa –, que eu me acostumei a gostar de Gana, e tenho duas origens para isso. Uma é do ponto de vista de curiosidade, de história, sobretudo recente, durante a independência da África, mas também por causa da colaboração de Gana na luta pelos direitos dos negros nos Estados Unidos – Gana foi um dos países que mais apoiou isso. A outra vem de um ex-aluno, o Carlos Brandão, que é um funcionário do Banco Mundial há muito tempo e que foi encarregado de Gana no Banco Mundial.

O senhor conheceu, muito provavelmente, o pai dele, o Brandão, grande ecologista que tivemos no Brasil e que, em 1992, teve um papel muito importante. O Brandão sempre me falava de Gana com uma admiração muito grande. E isso se juntou com a minha admiração pela história de Gana e pela educação em Gana. Poucos sabem que Gana... Não sei se é o país que tem melhor educação na África, mas, se não for o melhor, está entre os melhores. Daí ter uma elite tão sofisticada no mundo inteiro, começando por Kofi Annan, que é de Gana. Aqui já tivemos representantes do Banco Mundial ganense. É um país que atrai bastante. Nesse sentido, eu fico satisfeito de vê-la nesse cargo.

Mas eu queria perguntar, no que se refere à relação com o Brasil, sobre o problema da migração. Durante a Copa do Mundo, eu me lembro, foi noticiada uma quantidade muito grande de ganenses que vieram, muitos para o Rio Grande...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Estão trabalhando lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Estão trabalhando lá.

Então, gostaria de saber se há ou não alguma preocupação da senhora, como Embaixadora, do Ministério das Relações Exteriores, com o problema da migração, legal ou ilegal, num fluxo de Gana para o Brasil.

Fora isso, que nos mantenha informados aqui sobre o que acontece naquele país, que, como a senhora mostrou, parece pequeno, mas é um país que tem uma grande história, tem uma grande cultura. Então, fico satisfeito de tê-la como nossa Embaixadora em Gana.

Concluo lembrando – já falei aqui – uma frase que vale a pena repetir. Quando eu via um aluno meu do Rio Branco pensando no futuro, eu dizia: "Se você quer um bom currículo, vá para a Europa; se você quiser uma boa biografia, vá para a África."

Então, a senhora talvez tenha que enfrentar dificuldades, mas vai enriquecer a sua biografia e eu creio que também as relações do Brasil com aquele continente, que deu origem ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a S. Exª o Senador Cristovam Buarque.

Passo a palavra a S. Exª o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria inicialmente cumprimentar a Embaixadora Maria Elisa, desejando a ela muito êxito no novo posto – ela, que vem do Senegal. Pena que eu não tenha tido a oportunidade de manter contato com S. Exª.

V. Exª mencionou a possibilidade de intercâmbio com produtores de camarão do meu Estado. Na verdade, quando eu fui governador, procurei dar um incentivo muito grande e produzir os resultados efetivos na criação de camarão em cativeiro, e hoje o meu Estado – desde aquela época se desenvolveu – é um polo produtor e um polo gerador de tecnologia no combate a doenças do camarão, na convivência com doenças do camarão e na exportação do camarão. Hoje, o camarão, na verdade, para o meu Estado, é um elemento importante na pauta de exportação.

Pena que eu não tenha tido essa oportunidade. Mas quem sabe a Gana eu tenha a oportunidade de levar os interesses do meu Estado e do meu País, sob a tutela de V. Exª como Embaixadora, a quem desejo muito boa sorte no posto que vai seguramente desempenhar.

Embaixador Mauricio, quero fazer uma rápida digressão. Eu fui governador de 1982 a 1986 e, depois, de 1990 a 1994. No segundo governo, eu me lembro bem de uma viagem que um grupo de governadores fez ao México. O Presidente era Salinas de Gortari, do PRI. O PRI foi hegemônico no México durante muitos anos. Até o ano 2000, o PRI foi hegemônico; os presidentes todos se elegiam do PRI. Isso é uma coisa, do ponto de vista político, discutível, mas, do ponto de vista econômico, a sequência de governos produziu bons resultados e bons fundamentos para a economia mexicana. É preciso reconhecer isso. A estabilidade aconteceu, e o México, com a sua política de vizinhança com os Estados Unidos, cresceu, se organizou, o que aconteceu também no Brasil. Com todas as mazelas do regime revolucionário, o Brasil criou fundamentos na economia durante esse período e se consolidou, se fortaleceu, coisa que aconteceu com o México também.

Esse grupo de governadores que eu integrei visitou o México em busca de uma coisa que aqui foi mencionada: as diferenças regionais. Enquanto há áreas extremamente desenvolvidas no México, há áreas muito pobres, como Chiapas. Eu me lembro bem da reunião que nós fizemos em San Cristóbal de las Casas, lá no alto, na fronteira, os governadores e parte da administração do governo do México, para discutir com o Banco Mundial um programa que, naquela época, se chamava Solidaridad, no México – dinheiro do Banco Mundial para investimento em projetos de alcance social e de promoção de equilíbrio econômico.

Nós passamos 15 dias viajando pelo México em um ônibus e tendo contato com a realidade mexicana. E dessa viagem produziu-se o Projeto Nordeste, que trouxe grandes vantagens para o País e para a Região Nordeste principalmente. Nós adaptamos, com o apoio do Banco Mundial, o que era o Solidaridad, com a participação da comunidade, com recursos de fora, com a integração da comunidade no objetivo de governo. Eles conseguiram, nós vimos, trouxemos para o Brasil e fizemos coisa semelhante com muito bom êxito.

Digo isso tudo para mostrar a identidade desde aquela época. Estou falando de 1991, de 1992, quando já buscávamos a identidade e a troca de experiências. E tivemos um encontro com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente Salinas. Não me lembro se o Presidente Collor esteve com ele naquela residência bonita, num bosque, num pequeno bosque. Estivemos juntos por um bom tempo. Ele reservou umas duas horas para conversar com esse grupo de governadores.

Depois, ele caiu em desgraça, mas tive uma excelente impressão do nível de preparo do Presidente Salinas. Depois, eu soube que ele tinha se formado em Harvard, que ele tinha formação de ponta, de linha. Isso me despertou uma curiosidade sobre a quantidade enorme de mexicanos que, pela proximidade, iam para os Estados Unidos fazer mestrado e doutorado. Talvez, isso signifique a razão fundamental pela qual o México é um país que tem crescido, é claro aproveitando as vantagens da vizinhança. Há vantagens e desvantagens, mas há grandes vantagens.

O acordo bilateral do Brasil com o México produz uma evidência clara: você vê muito mais carros mexicanos rodando no Brasil do que carros argentinos, mesmo apesar do Mercosul etc. Por quê? Pela capacidade do mexicano de, pela vizinhança, ter não digo nem maquilas, mas fábricas de automóveis mesmo, que se instalaram nos Estados Unidos. E o acordo bilateral fez com que nós fizéssemos a proeza de chegar a US$10 bilhões de intercâmbio comercial, o que caiu agora por razões circunstanciais. Mas isso pode ser recuperado e é parte de sua missão. Tenho a certeza de que, com seu talento, vai ter a oportunidade de recompor esse valor, porque a crise que o Brasil vive vai passar, inevitavelmente vai passar.

As identidades entre Brasil e México têm de ser perseguidas, têm de ser observadas. Falei do exemplo do Solidaridad, porque foi uma coisa que aconteceu há quase 20 anos e que produziu resultados. As novelas do SBT são mexicanas; não são argentinas nem são americanas – são mexicanas. A música brasileira chega ao México, como chega ao mundo inteiro, com muita força. O futebol provoca... O futebol é um grande quebra-barreiras, pois provoca essa relação, esse componente, esse contencioso de amizade, que é um contencioso positivo, que nós carregamos no mundo inteiro e no México, especialmente.

Então, a colocação que faço para V. Exª é a da recuperação de uma experiência que vivi, da consciência que nós temos no Brasil de que a presença do Presidente Trump nos Estados Unidos, com a ideia que ele tem da construção, reconstrução ou instalação do muro, pode ser uma janela de oportunidades muito boa para um caminho que nós já abrimos, que é a relação comercial, a relação social, a relação muito ampla, no sentido reto da palavra, para ocuparmos um espaço privilegiado. E ocupa espaço privilegiado quem construiu o caminho. O caminho da relação do Brasil com o México está feito, é indestrutível.

Se o Presidente Trump está colocando dificuldades no campo da convivência dos Estados Unidos com o México, é hora de nós ocuparmos o espaço e de termos a consciência de a crise do Brasil vai passar. E vamos ocupar espaço num país de economia poderosa. É um país que merece todo o nosso respeito. Fui ao México por duas ou três vezes. Quando chego ao México, eu me sinto em casa. É agradável chegar lá – o povo é simpático, nós somos iguais. Não há esse espírito de que eles são muito melhores do que nós. Negativo! Eles são como nós e sentem isso em relação ao Brasil.

Então, é um nicho de oportunidade, e eu tenho a impressão de que V. Exª vai saber, pela exposição que fez, aproveitar, com muita competência, uma vereda aberta, que vem de muito tempo, agora no campo econômico, devido a dificuldades que foram criadas alheias à nossa vontade, e com as possibilidades que a vereda aberta no passado poderá trazer, com vantagens de parte a parte.

É o comentário que queria fazer, com o desejo de que tenha muito bom êxito na sua nova missão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a S. Exª Senador José Agripino.

Apenas um comentário. Quando V. Exª falou do Presidente Carlos Salinas, eu me lembro bem de que um dia, conversando com ele, num desses eventos ibero-americanos, estávamos falando sobre educação, e conversando sobre a educação de nossos filhos. Eu perguntei a ele: "O seu filho você vai colocar para estudar onde?". Ele disse: "Na China". Aí eu falei: "Diferentemente de mim, porque foram para a Alemanha". Aí eu falei: "Para a China? Por que a China?". Ele disse: "Porque eu confio muito em que a China será a grande potência do Planeta e eu quero que os meus filhos falem o mandarim e entendam a cultura chinesa, porque o futuro do Planeta estará na China".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Interessante isso. E, realmente, ele parece que estava com a razão. Então, ele deve ter um filho que, se o Sr. Embaixador eventualmente encontrar, eu peço que faça esta pergunta: se o filho dele realmente já é fluente no mandarim. (*Risos.*)

Passo, agora, a palavra a S. Exª Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Queria cumprimentar a Embaixadora Maria Elisa, o Embaixador Mauricio, e dizer que temos aí essas duas frentes; uma agenda desafiadora para ampliar o intercâmbio e intensificar o relacionamento do Brasil.

Em relação à Gana – eu queria inicialmente colocar para a nossa Embaixadora –, nós tivemos uma queda muito acentuada no nosso intercâmbio, mas há um dado qualitativamente importante: esse intercâmbio era muito centrado em produtos básicos, primários, e nos últimos anos houve uma mudança desse perfil, e temos hoje um comércio de bens manufaturados, nós exportamos ônibus para equipamentos agrícolas. Aí se localiza um problema, na medida em que as exportações de manufaturados exigem fundamentalmente um processo de financiamento, ou seja, o incremento das exportações de manufaturados só foi possível graças ao suporte do Proex e do BNDES.

Então, eu queria saber como a Embaixadora vê essa questão, agora numa outra perspectiva que é também a presença de empresas brasileiras em Gana, sobretudo voltadas para a área de infraestrutura. Nós temos seis construtoras brasileiras com uma presença expressiva lá em Gana, e todas, agora, se ressentem muito dessa crise que envolveu a Lava Jato e as empresas construtoras brasileiras. Algumas tentam até um processo de mudança – vamos dizer – do suporte de financiamento, até recorrendo a terceiros países, para não interromper ou não comprometer essa presença.

Aproveito até este fórum para dizer, colegas Senadores, que o Brasil está perdendo espaço e poderá perder espaço no comércio internacional, sobretudo na área de serviços de engenharia, em que o Brasil tem uma *expertise* inquestionável, exatamente porque, com todo esse processo que ocorreu no Brasil, muitos hoje criminalizam esse apoio, esse suporte que o BNDES dá à presença de empresas brasileiras no exterior.

Portanto, precisamos ter muito cuidado para preservar não apenas, na medida do possível, essas empresas, mas, sobretudo, essa presença que o Brasil, de forma tão penosa, conquistou ao longo do tempo, lembrando que, nessa perspectiva, não há espaço vazio, ou seja, os chineses estão muito ativos, e, portanto, o Brasil perderá ou poderá perder esses espaços que foram alcançados. Lembro também que, em relação a Gana, o próprio governo turco tem alocado financiamentos expressivos, e isso poderá ensejar também a presença de empresas.

Então, eu queria convidá-lo a fazer uma reflexão sobre esses temas, a mostrar como vê esse desafio.

Também em relação ao Nordeste, Senador José Agripino, há uma presença já de empresas brasileiras em Gana, fazendo o beneficiamento de castanha de caju, investindo na área de fruticultura, na cultura de manga, por exemplo.

Então, como a senhora vê também essa possibilidade de intensificarmos esse relacionamento com o Nordeste, especialmente, no setor primário e nessas áreas de beneficiamento de arroz?

Portanto, era sobre esses temas que eu gostaria de ouvir os comentários da Srª Embaixadora.

Com relação ao México, é realmente um desafio imenso, porque são as duas maiores economias da América Latina. Nós temos aí mais de 320 milhões de habitantes, e US$3 trilhões é o PIB desses dois países. No entanto, o nosso comércio ainda está muito, muito aquém do potencial das nossas economias. O nosso comércio com o México representa 0,3% do PIB brasileiro. Então, há um espaço imenso. Aí nós temos um desafio. Eu queria ouvir o Embaixador Mauricio.

No âmbito do Acordo de Complementação Econômica nº 53, minha cara Senadora Ana Amélia, há um esforço que estamos promovendo desde maio de 2015 no sentido de ampliar o universo de bens que estarão em regime de livre comércio, no sentido de ampliar as linhas tarifárias, que, antes, estavam praticamente restritas a menos de 800 linhas tarifárias. Poderemos alcançar, quem sabe, 5 mil ou 6 mil linhas tarifárias.

Mas aí temos um desafio: talvez, em função até de um diagnóstico que o FMI faz, o comércio intrarregional está muito centrado no comércio de bens finais, e precisaríamos tentar estimular o comércio de bens intermediários, mesmo olhando o comércio de manufaturados, e, nesse sentido,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

buscar uma complementariedade produtiva, o que será fundamental para sustentar esse modelo de integração, especialmente em economias já mais complexas e com um tecido mais sofisticado, como são as do Brasil e do México. Então, eu queria ouvir o nosso Embaixador sobre esse tema, na perspectiva, naturalmente, do incremento do intercâmbio.

E também queria dizer que tivemos também o privilégio de poder negociar um acordo de cooperação e facilitação de investimentos, porque o México é um grande investidor no Brasil. O México tem um estoque de capital no Brasil, se formos atualizar os valores, de mais de US$30 bilhões. Nós temos aqui forte presença de empresas mexicanas na área de telecomunicações, por exemplo; na área de bebidas. Portanto, há de se estabelecer, em função dessa importância do nosso relacionamento no que diz respeito a investimentos, um marco novo. E tenho certeza de que o ACFI é um instrumento importante para dar aos parceiros e investidores um marco seguro, adequado, para estimular também esse fluxo de capitais e de investimentos entre os dois países. Eu queria, portanto, que o Embaixador também pudesse fazer considerações sobre esse tema.

E, finalmente, como ele vê essa perspectiva de se promover um mapeamento de oportunidades que poderão surgir em função de uma maior retração do intercâmbio com os Estados Unidos e um redirecionamento das compras mexicanas, sobretudo nesse deslocamento do comércio na esfera do NAFTA.

Portanto, eram essas as questões. Agradeço pelas respostas. Obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sr. Presidente, permita-me, emendando o que o Senador Armando falou, questionar o Embaixador Mauricio. (*Fora do microfone.*)

As tensões criadas na relação México-Estados Unidos em função da administração Donald Trump, em relação aos muros, poderão, do ponto de vista econômico, comercial, ampliar a relação com o Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a S. Exª Senador Armando Monteiro, bem como a S. Exª Senadora Ana Amélia, pelo complemento das perguntas já formuladas.

Passo agora a palavra à Srª Embaixadora Maria Elisa Teófilo de Luna para oferecer esclarecimentos às indagações formuladas pelas Srªs e pelos Srs. Senadores.

A SRª MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA – Obrigada. Passo a responder à minha Relatora em primeiro lugar.

A Exma Senadora Ana Amélia me falou sobre educação, sobre como fazer. Realmente, dificuldades temos, não é? Eu, por exemplo, adoraria poder pressionar a Universidade de Legon, que é não só uma universidade famosa em toda a África, mas uma universidade que tem produzido acadêmicos que estão nas melhores universidades do mundo, para que tivesse um centro de ensino do português e um leitorado. Mas é difícil, é muito difícil, porque não temos talvez recursos para restabelecer o Programa Leitorado. É uma pena, porque acho fundamental, mas, como a senhora bem colocou, é preciso atender às prioridades, e nós temos que compreender e temos que nos movimentar dentro desse contexto.

Eu penso, talvez, coisas que eu possa explorar por lá, como a possibilidade de ter acordo, até certo ponto, ou um parcial entendimento com o Instituto Camões, português, que certamente terá algum pezinho em Gana, porque eles estão em toda parte.

No Senegal foi possível fazer algumas coisas com eles. Foi possível trazer um professor, o antropólogo Julio Tavares, professor da Universidade Federal Fluminense, responsável pela pós-graduação em Antropologia naquela universidade, para falarmos de um assunto que é extremamente importante, tanto para o Brasil, de certa forma, quanto para Gana, que é a cultura Hip Hop – que é fundamental em São Paulo, tem toda uma atuação em São Paulo, e é todo um grupo interessante politicamente que é preciso acompanhar atentamente. No Senegal também foi o grupo de jovens responsável pela correção das últimas eleições e pelo total impedimento de que o Presidente Wade, que estava lá há muito tempo, pudesse pensar em qualquer golpe. Foi esse grupo de jovens, foi essa gente da cultura Hip Hop que mobilizou, enfim, a população, muito descontente. Eles foram capazes de mobilizar de tal maneira a população e criaram um grupo que contestava todos aqueles pontos que eles achavam que não podiam continuar no governo, etc. Enfim, jogaram fermento naquele bolo, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

já havia, de descontentamento e que terminou com eleições legítimas, que tiraram o Presidente Wade, que não pôde sequer pensar em permanecer no poder depois disso.

Essas populações periféricas, quando a gente fala de África, a gente tem que pensar... Esse assunto talvez seja um pouco polêmico, mas a gente tem que pensar nas populações jovens periféricas no Brasil, porque são os jovens negros. São os jovens negros, que têm uma dificuldade de autoestima e de identificação de pertencimento ao País. Quando nós admitimos ou valorizamos a sua regra de origem, que é a África, isso é um fator de aumento da autoestima dessa população. É importante que nós tenhamos essa população com a sua autoestima elevada e a sua consciência de pertencimento ao Brasil e de força de integração, de construção e de trabalho pelo Brasil.

Foi só uma breve – não foi nem tão breve – digressão sobre essa possibilidade de um acordo com o Instituto Camões, em Gana. Eu tenho que ver como é... Localmente, a gente consegue mais se articular; de longe, é um pouquinho mais difícil, embora conheçamos grupos e coisas que atuem. Mas vamos ver o que vamos fazer nesse setor de educação.

Vamos tentar exatamente essa criatividade, pôr em efeito essa criatividade brasileira, que é inegável. Vou contar com uma coisa extraordinária – e eu aqui agradeço muito ao Ministério e à sorte também –: nós terminamos o contrato de locação da nossa antiga chancelaria, que era pequena, tímida, incipiente, não permitia grandes voos, e conseguimos alugar nova. Não continuamos com a mesma, eles queriam que nós a comprássemos. Nós não temos interesse em comprar porque possuímos um terreno que, em algum dia, talvez possamos construir. Mas aproveitamos muitas coisas e aproveitamos da boa disposição do Itamaraty de nos proporcionar uma chancelaria com presença, em Gana. Com a sorte de o mercado imobiliário estar favorável a nós, conseguimos alugar uma excelente chancelaria, que terá espaço para que se promovam muitas coisas: conferências sobre o Brasil, atividades educacionais, cursos de português – como eu já tinha dito antes. Verei o que eu posso identificar, ali, de...

É diferente. A senhora veja, por exemplo, agora, no Canadá, são 375 anos de fundação de Montreal, e nós participaremos sem gastar um tostão, praticamente, com todos aqueles grupos que existem na comunidade brasileira, lá, que têm aumentado muito: grupos artísticos e muita gente de grande qualidade.

Eu já não vou encontrar isso em Gana. Então, quem sabe, começar a me reunir com músicos e pessoas ligadas a isso? Traduzir peças de teatro, como eu fiz no Senegal? Traduzir uma peça de teatro na língua local, conhecer alguém que possa traduzir... Traduzimos uma peça de teatro em *wolof*, montamos essa peça de teatro lá... É essa coisa da criatividade mesmo.

Agora, temos uma coisa que é muito importante e que seria bem importante que déssemos uma atenção especial e conseguíssemos recursos: terminar, finalizar a reforma da Casa do Povo Tabom, que é a nossa grande ligação moderna com a África. Nós temos uma ligação ancestral e muito antiga, desde o século XVI e do século XVII sobretudo, e, a partir daí com essa região da Costa do Ouro, foi de onde partiram muitos navios negreiros – eu queria evitar a palavra "escravos" –, de onde houve essa imigração forçada para o Brasil, que ajudou, no fundo, a construir o Brasil, que foi responsável, em grande parte, pela construção do Brasil – é preciso que nós digamos sempre isso –, que emprestou a sua força de trabalho e a sua imaginação também, a sua capacidade de recriação, para a construção do Brasil.

Enfim, essas são as nossas ligações mais ancestrais com Gana, mas temos também ligações modernas, com a história do povo tabom. Num determinado momento, houve uma valorização da regra de origem africana nos Estados Unidos e em outros países, depois da abolição da escravatura em vários países do mundo, e uma conclamação pelo retorno à África. No Brasil, o que aconteceu? Reuniu-se um grupo de ex-escravos – escravos alforriados e mesmo homens negros livres há algum tempo – de diversas origens, diferentes, e foram para a África. Lá, pararam no primeiro porto – pretendiam, talvez, ir para a Libéria, que era um destino muito comum –, que foi em Acra. Ao chegarem lá, foram recebidos muito bem, e o governo de Gana – a essa altura, não era Gana ainda; era a colônia da Costa do Ouro –, o governo da colônia da Costa do Ouro, atual Gana, resolveu oferecer coisas a eles. Ofereceram casa, tudo, e a tudo que era oferecido eles diziam: "Tá bom, tá bom". E, assim, ficaram conhecidos como os tabom, o grupo dos tabom, o que criou uma verdadeira etnia cultural, digamos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma nova etnia cultural em Gana. E os seus descentes todos são conhecidos como os tabom e são colocados ao lado de outros grupos étnicos de Gana.

Esses tabom têm um imenso apreço pelo Brasil. Tive a oportunidade de visitar o grupo tabom duas vezes e de conversar com o Rei. Recebi muitas homenagens, a leitura de feitos daquela comunidade tabom, como uma prestação de contas, e no fim era dito: "Isso para ver que nós aqui, descendentes de brasileiros, honramos o Brasil, temos uma comunidade de gente descente, que só faz coisas boas" e tal.

Bem, há essa Casa Original do Povo Tabom, cuja restauração nós há muito tempo tentamos terminar e não conseguimos. É uma coisa que não é barata, mas seria muito interessante. É em um bairro pobre, que já foi o bairro central e, naturalmente, se degradou ao curso do tempo. Seria um prédio, que é conhecido como Brazil House, The Yellow House, e que é uma referência para o Brasil. Seria muito interessante que nós pudéssemos realmente reformá-lo e dar a ele um novo brilho, utilizar as instalações para programas de difusão do que se faz no Brasil inclusive.

Aí até pensei em uma coisa do Nordeste, Senador Armando Monteiro – como tenho também as minhas origens nordestinas –, pois penso muito na minha atuação como Embaixadora sob a perspectiva da ótica do desenvolvimento regional brasileiro. Eu acho isso muito importante. Claro, não é privilegiar, não é deixar de atender às empresas do Sul; nada disso. Mas eu acho que uma certa ótica de desenvolvimento regional é uma maneira de ajudar o nosso País.

Por exemplo, quanto a esse prédio dos tabom, uma coisa que tenho pensado é em vender o nosso Porto Digital em Pernambuco, que tem certa fama no exterior. Universidades de Montreal – estive agora com várias delas na visita do nosso Embaixador em Ottawa lá – têm interesse em conhecer melhor o que se faz no Porto Digital do Recife. Essa, por exemplo, poderia ser alguma coisa, por que não? Um pontinho do Porto Digital para uma troca.

Em Gana, eles têm um interesse enorme na inclusão digital. É um dos países da África mais incluídos digitalmente. Eu me lembro de que, há mais de dez anos, na minha primeira visita a Acra, eu fiquei impressionada. Havia uma sala, que era uma espécie de *lan house*, mas também de treinamento digital, com muitos, mas muitos jovens, talvez meia centena de jovens, estudando, treinando, usando computadores velhos – naquela época, eram mais rudimentares ainda.

Então, essa é uma área em que a gente pode entrar, Srª Relatora, em matéria de educação. Essa área de inclusão digital. Aí eu já faço um *link* com o que Senador Armando Monteiro falou também, sobre essa intensificação das relações com o Nordeste. E aí eu já coloco uma coisa essencial, se os Srs. Senadores e a Senadora me permitirem, que é a necessidade de que tenhamos uma linha aérea direta para o Brasil.

Hoje nós temos de Casablanca a Rio de Janeiro – são sete horas ou algo assim. Lutei muito para termos uma ligação de Recife a Dakar, que são três horas e meia! Uma ligação de Acra ao Rio de Janeiro seria de cinco a seis horas. Isso é fundamental! Por onde vamos começar? Não temos uma companhia nacional. Temos feito muitas negociações, as companhias privadas nos pedem grandes contrapartidas. Mas é preciso que prestemos atenção a isso.

O continente africano é, efetivamente, um palco de atuação no que é reconhecido como a última fronteira do capitalismo. A África é reconhecida assim e este é um *label* que já se dá à África: a última fronteira do capitalismo.

Vamos lutar para termos uma linha direta Acra-Rio de Janeiro. Acra é uma cidade que se tem desenvolvido extremamente, muito – aí já volto a outra pergunta que foi feita – em relação à presença das nossas empresas brasileiras lá, que deram uma nova cara à capital ganense, inclusive com a construção de anel rodoviário, circunvalação. Falava-se – não sei se ainda há isso, eu verei lá – na utilização desses BRTs, desses transportes urbanos rápidos. Enfim, eu acho que só temos a ganhar com isso.

Esses são os gargalos para intensificação. Também podemos fazer uma ligação Gana a Recife, que seria perfeito. Já temos a... Falta-nos, então, essa linha direta.

Aí entro um pouco naquilo que o Senador Cristovam Buarque falou a respeito das migrações. Pensando em linha direta, pensa-se nas dificuldades de se ter uma linha direta, porque isso pode estimular a imigração ilegal, porque isso pode estimular a entrada dos entorpecentes no Brasil, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tráfico de entorpecentes... Tudo isso é uma questão de controle. Nós temos um setor consular absolutamente aparelhado e treinado para controlar a imigração ilegal, com muito sucesso.

Se houve imigração ilegal na época da Copa, isso foi natural. Quantos russos não ficaram pelo mundo quando o Balé Bolshoi se apresentava? Quantos cubanos não ficaram pelo mundo? Isso é pontual, não representa exatamente um fluxo migratório.

É claro que essa ideia da migração é um dos grandes temas da agenda mundial no nosso século, e certamente há alguma coisa, mas eu gostaria de defender que isso não seja uma preocupação para o aprofundamento das relações. Não. "Mas a gente aprofunda tanto e não sei o quê, tem linha aérea e daqui a pouco a gente está cheio de nigerianos e de..."

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA – Não.

Bom, se eu ainda tenho tempo de responder mais alguma pergunta, eu tentei aproveitar o tempo já respondendo todas em relação às exportações de manufaturados que o Senador Armando Monteiro falou efetivamente. Quanto às nossas exportações, inclusive nesse projeto, que me é tão caro, dessa internacionalização das médias empresas brasileiras, nós precisamos evidentemente de financiamento, de apoio, de um programa de financiamento, de apoio a essas exportações, de apoio à internacionalização disso.

Se é importante que nós vendamos – não sei – cinco ou seis tucanos num determinado ano e enchamos a nossa balança comercial, é importante também que nós criemos a cultura da marca Brasil – é isso que a China faz, sabe? –, um *made in Brazil*. Nós temos oportunidade de fazer isso agora. Os supermercados... Eu volto a esse comércio porque eu acho esse comércio importante para a escala daquele país. Eu realmente, se estivesse sendo sabatinada, como o Mauricio, para ir para o México, não insistiria nisso. Mas eu tenho que me ater à escala do país no qual eu vou representar o Brasil.

Então, por exemplo, agora já temos vários produtos alimentícios brasileiros sendo vendidos em supermercados ganenses, atravessados por intermediários de Dubai. Nós não temos necessidade... Nós temos de encontrar uma maneira de evitar esse atravessamento e de vendermos diretamente essas coisas.

Nesse setor alimentício... Eu até queria falar um pouquinho disso. Tenho tempo um pouquinho? Um pouquinho só...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA – Então, rapidinho, só para concluir, só para concluir.

Nesse setor de alimentos, por exemplo, nossos produtos alimentícios são muito mais interessantes e adaptados para o clima africano do que aqueles biscoitos *cookies* franceses, que ficam se desmanchando nas gôndolas de supermercados africanos, ou então você entra em um supermercado com o ar a menos 20º, porque são produtos que não são apropriados para a região.

É o mesmo que se diz das nossas máquinas agrícolas, que são tão apreciadas lá. Quanto às nossas empresas, elas estão bem, pretendem continuar lá, pretendem ampliar suas respectivas carteiras, duas delas já têm vários outros planos, e isso está muito bem.

Eu fico muito contente. Estou muito contente agora, porque o nosso Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes, já esteve na África e já visitou seis países africanos desde a sua gestão. Esse interesse aqueceu meu coração e de outros diplomatas que se dedicam a esse tema, e ele está planejando uma viagem a Gana – pena que não dá tempo de eu chegar –, mas eu tenho certeza de que poderei recebê-lo e, quem sabe, consiga vê-lo antes de ir embora para manifestar esse meu entusiasmo.

Será que eu respondi a todos?

Muito obrigada, então.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado à Embaixadora Maria Elisa Teófilo de Luna.

Passo a palavra ao Embaixador Mauricio Carvalho Lyrio.

O SR. MAURICIO CARVALHO LYRIO – Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Primeiro a pergunta da Senadora Ana Amélia sobre as negociações do ACE 53. Eu mencionei na minha exposição que há um interesse brasileiro de igualdade de condições de acesso, por exemplo, no setor agrícola, para grãos, carnes, lácteos; igualdade de condições em relação a outros parceiros do México: Estados Unidos, Canadá, União Europeia.

Mas, como ela fez a menção justamente a calçados e têxteis, eu reitero aqui que a demanda brasileira não se restringe a itens de agricultura. Na verdade, as 800 linhas do acordo original, como foi assinado originalmente em 2002, são uma cobertura muito concentrada, por exemplo, no setor petroquímico, que é um setor de muito interesse mexicano e também de interesse brasileiro.

A questão é: o Brasil, em vários momentos, sinalizou ao governo mexicano que idealmente gostaria de ter um acordo de livre comércio, ou seja, expandir ao máximo as preferências a ponto de ser um acordo efetivamente de livre comércio.

Houve algumas resistências, principalmente do lado mexicano, isso não foi possível, mas chegou-se à ideia de que é possível ampliar significativamente o acordo, e as demandas brasileiras não se restringem ao setor agrícola. No caso, por exemplo, de calçados e têxteis, que a Senadora mencionou, são dois itens que são demandas efetivas do Brasil para ampliar o acesso ao mercado mexicano.

As negociações avançam. Tivemos uma última rodada em junho aqui, em Brasília; teremos uma nova rodada em agosto na Cidade do México. A expectativa do Governo brasileiro é, sim, ampliar ao máximo tanto a cobertura do acordo em termos de linhas tarifárias, como a profundidade das concessões, ou seja, tarifa zero para a maioria dos produtos. Então, esse é um propósito brasileiro. O Brasil tem sido muito – eu diria – ousado e avançado no sentido de que quer o acordo mais amplo possível com o governo mexicano.

A Senadora depois fez a pergunta sobre a questão do muro, e aí, como a questão Trump foi mencionada pelo Senador Jorge Viana, pelo Senador José Agripino, pela Senadora Ana Amélia, eu me permito fazer uma consideração geral, antecipando a resposta do Senador Jorge Viana, sobre possíveis efeitos de um governo Trump sobre a relação que o México tem com alguns países, em particular com o Brasil.

Eu dividiria em dois aspectos, o aspecto econômico e político. Do ponto de vista econômico – o Senador Armando Monteiro também fez –, uma possível consequência seria, sim, o aumento do acesso de produtos brasileiros ao mercado mexicano na eventualidade de imposição de barreiras dos Estados Unidos sobre exportações mexicanas. A campanha do Presidente Trump foi centrada em dois elementos relacionados ao México: o perigo econômico – os Estados Unidos estariam perdendo empregos para o México por conta do aumento das exportações, do superávit que o México tem na balança comercial com os Estados Unidos –; e o perigo, eu diria, social, que seria o grande influxo de migração sem controle e com efeitos sobre diversos aspectos da sociedade americana. Essa foi a mensagem do Presidente Trump, uma mensagem não sem – eu diria – um certo efeito considerável sobre a própria autoimagem do México.

A questão é como isso se converte efetivamente em políticas após a eleição. No caso de barreiras ao comércio, houve uma ameaça de imposição de uma tarifa que eles chamam de *tax border adjustment*, que é uma tarifa de 20% sobre determinadas exportações mexicanas, inclusive incidindo sobre desde produtos manufaturados até produtos agrícolas.

Se isso viesse a acontecer – e é difícil antecipar se isso vai se materializar ou não –, uma consequência mais ou menos inevitável que o governo mexicano teria que tomar seria a imposição de barreiras equivalentes também. Acontece que, do ponto de vista agrícola, 70% das importações mexicanas – isso vale para grãos, para carnes, para lácteos – vêm dos Estados Unidos, ou seja, é um mercado extremamente dependente de produtos agrícolas norte-americanos. Então, qual seria o efeito dessa eventual imposição de barreiras mútuas? Seria a necessidade que o México teria de buscar fornecedores de produtos agrícolas, principalmente, porque é uma questão – eu diria – básica, de alimentação da sua população; buscar a importação de outros países, como o Brasil. Não é à toa que houve uma missão do Ministério da Agricultura mexicano recentemente, que foi a São Paulo justamente para prospectar a possibilidade de importação de três produtos: soja, milho – houve um terceiro produto de que agora não me recordo, mas eu vejo aqui nas minhas notas; justamente na área de grãos – e arroz. Soja, milho amarelo e arroz, justamente pensando na eventualidade de uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recíproca imposição de barreiras tarifárias, que levaria o México a buscar outros parceiros para importação desses produtos. A questão é: isso vai se materializar? Não se sabe.

A questão é: o Nafta vai ser renegociado, como também é uma linha do Trump, além da questão do imposto de fronteira? O Nafta está sendo renegociado. Haverá uma primeira rodada de negociação, já marcada, no meio de agosto. A questão é: será que vai haver uma nova imposição de tarifas, no sentido de o Nafta se tornar mais restrito, ou, eventualmente, o governo americano vai buscar novas concessões em termos de acesso a mercado no México? Dependendo do resultado, pode ser até que a concorrência dos produtos brasileiros se torne mais acirrada, porque depende desse processo de negociação. É lógico que há uma oportunidade clara – o fato de que, aparentemente – ou pelo menos foi a mensagem de campanha do Presidente Trump –, a ideia é fechar um pouco o mercado americano às exportações mexicanas, para evitar esse tremendo déficit que os Estados Unidos têm com o México, mas até isso se materializar nós teremos que ver.

O que nós temos de forma muito concreta é a negociação do ACE 53 e a necessidade de ampliação para linhas tarifárias, cobrindo inclusive a agricultura, cobrindo outros setores industriais, como calçados e têxteis, a fim de que o acesso do Brasil ao mercado mexicano não dependa das oscilações das relações do México com outros países, como os Estados Unidos. Ou seja, seria uma forma de consolidar o nosso acesso por meio de um acordo bilateral. Então, essa é a prioridade. Isso do ponto de vista econômico.

Do ponto de vista político, a mensagem do Trump, como eu falei, foi muito restritiva em relação à imigração. Isso abre também oportunidades para aprofundamento do relacionamento entre Brasil e México. O Brasil e o México são dois países que têm uma característica comum: são dois países muito fortemente marcados pela emigração, num sentido duplo – como países receptores de emigrantes e como países também emissores de emigrantes, e que têm políticas muito mais, eu diria, progressistas em relação à migração. Nós tivemos a aprovação recente da Lei de Migração, de iniciativa do Senador Aloysio Nunes Ferreira, atual Ministro das Relações Exteriores, que é um passo no sentido de olhar o processo de migração de maneira progressista. O México também tem essa visão. Aí, os espaços se abrem. O próprio Ministro Aloysio Nunes já teve três conversas recentes, três reuniões recentes com o Luis Videgaray, que é o Chanceler mexicano, sobre diversos temas – acordo econômico, mas também outros temas. Então, há uma aproximação política também, que é mais ou menos decorrência disso que eu falei no início da minha apresentação, o contexto internacional complexo – leia-se, inclusive, o fortalecimento de políticas antimigração no mundo – que tende a fortalecer essa conjugação de esforços entre os dois países.

O Senador Jorge Viana fez menção específica à questão das fábricas, o deslocamento de fábricas, porque um outro elemento do discurso de campanha do Presidente Trump foi a ideia de que as fábricas americanas não poderiam se instalar mais no México. Isso já teve um efeito concreto. Por exemplo, o caso da Ford. A Ford tinha um projeto de instalação de uma nova fábrica de automóveis no México; repensou essa possibilidade; e – aí é uma ironia da história – a fábrica vai ser instalada na China. Então, é curioso, porque aí, nesse caso, é uma questão de custo: para a Ford não interessa eventualmente instalar a produção daquele modelo de automóvel em mercado americano, por razões de custo, de logística; depende também do mercado principal visado.

Mas aí é que está: isso tem um efeito. Isso foi uma linha... E aqui eu não faço juízo de valor. Aqui o meu trabalho é simplesmente... Eu só estou identificando fatos.

Isso de fato aconteceu e começa a ter um efeito. Mas é difícil imaginar que isso se ampliará para além de casos pontuais. A economia mexicana é muito próxima da economia norte-americana, e a economia norte-americana também depende, em boa medida, em diversos setores, da economia mexicana. Então, há uma simbiose muito forte, a ponte do haver hoje grupos empresariais muito significativos norte-americanos que têm ponderado junto ao governo norte-americano que não interessaria fazer a própria revisão do Nafta. E são setores que vão do setor agrícola, que tem uma capacidade de penetração no mercado mexicano que é extraordinária, até o setor industrial. Então, é preciso também aguardar um pouco os desdobramentos dessas negociações.

O importante é que o Brasil siga o seu caminho de negociação específica do ACE 53, da ampliação, porque isso é Brasil e México; independe das flutuações externas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Senador Jorge Viana falou também de diferenças regionais. O caso mexicano é muito particular. O Senador mencionou o desenvolvimento em regiões do norte – e, de fato, há uma concentração industrial mais ao norte hoje, que antes se concentrava em torno da área central da Cidade do México – e o contraste, por exemplo, com Chiapas, com a região sul e também com Iucatã é muito grande em diversos aspectos. Mas o norte também vive contradições importantes, porque, ao mesmo tempo em que tem a concentração industrial, há problemas que são também relatados pela imprensa de maneira muito frequente, como o problema do crime organizado, o problema dos grupos de contrabando ou tráfico de pessoas para fins de imigração. É uma região também que não é isenta de problemas, o norte mexicano.

Vamos às perguntas do Senador Cristovam Buarque. Primeiro, sobre a questão do Trump, eu não sei se eu já antecipei um pouco os efeitos Trump sobre a posição do México.

Com relação ao tema educação e ao contraste entre regiões tão próximas... San Diego, na verdade, até a década de 1840 era território mexicano. E o contraste entre o que é hoje uma região tão desenvolvida, como a Califórnia, de condições naturais muito precárias – é uma região seca –, em comparação com outras regiões mexicanas que também não têm esse tipo de desenvolvimento... V. Exª tocou no ponto central, que é a questão da educação e do conhecimento.

E aí nos dois sentidos: a questão da educação é um problema brasileiro e mexicano também. Qual é o desafio da educação básica no Brasil? Entre outros aspectos, também produzir mão de obra com uma certa produtividade alta. Isso é um problema. Qual é o problema do ensino superior no Brasil? É fazer uma boa conexão com o setor produtivo, que, em outros países, funciona de uma maneira um pouco mais eficaz.

Esses dilemas da educação que acontecem no México são dilemas muito parecidos com os dilemas do Brasil. Daí a minha defesa de que há diversos aspectos em que Brasil e México devem conjugar esforços, porque a troca de experiências e a conjugação justamente de atividades pode levar a soluções conjuntas ou a soluções individuais, mas fundadas num diálogo entre os dois países.

Com relação ao encontro dos políticos, Senador, eu só teria a recomendar a sua realização. Caso conte com a aprovação de V. Exªs, eu só teria a recomendar a realização de um encontro dessa natureza. Nós temos um grupo de amizade Brasil e México, criado em novembro de 2013, que precisa ser reforçado – e eu faço um apelo e depois gostaria de conversar com V. Exªs individualmente sobre isso, sobre reforçar isso.

O Senador Aloysio, em viagem ainda como Presidente da Comissão de Relações Exteriores – seu antecessor, Presidente –, assinou um memorando de entendimento com a Comissão de Relações Exteriores do Senado mexicano, justamente prevendo a possibilidade de encontros e troca de experiências entre as duas comissões. Então, são dois caminhos em que essa articulação política legislativa, parlamentar, pode se aprofundar entre o Brasil e o México, e há a ideia de um encontro como esse. Numa conversa recente com o nosso Ministro de Estado, Senador Aloysio, na presença do novo Embaixador mexicano no Brasil, ele dizia: "Olha, o Brasil e o México estão se aproximando de dois processos eleitorais." E são dois países que estão também pensando nos seus processos políticos; pensando em, eventualmente, reforma política, reforma eleitoral. Por que não, eventualmente, fazer um seminário entre Congressistas mexicanos e Congressistas brasileiros sobre o tema, já que é um momento em que os dois países têm essa reflexão na ordem do dia? O senhor falou da agenda dos grandes temas mundiais, que é outra possibilidade, mas também na própria agenda política dos dois países há um caminho para um eventual encontro entre Parlamentares do Brasil e do México.

O Senador Agripino falou também da questão das diferenças regionais e dessas características interessantes do México – um longo período de estabilidade política. De fato, o México viveu... Já são 80 anos de pleno cumprimento de mandatos presidenciais, que são de seis anos, sem reeleição, no México. O México não tem reeleição nem Vice-Presidente, mas com um grau de estabilidade muito grande – sim, fundado, durante muito tempo, na prevalência de um Partido, o PRI, mas, a partir de 2000, com alternância. O PAN já foi eleito à Presidência em dois mandatos, em 2000 e 2006. Então, há um elemento aí de estabilidade política que é preciso ser avaliado também como uma experiência interessante. E também, do lado brasileiro, há os nossos programas sociais – em muitos casos, programas exemplares em muitos aspectos, e que também são oportunidades para o México. O México fez avanços, sim, com base no Solidaridad, na área social, mas eu diria que o ritmo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diminuição da pobreza e diminuição da desigualdade na América Latina como um todo foi um pouco mais acelerado que o ritmo mexicano. Então, há algo aí em que nós podemos trocar experiências, porque é o que eu disse na apresentação: a necessidade de maior conhecimento mútuo é premente, e os dois países têm a ganhar com isso.

Senador Armando Monteiro, sobre o ACE 53, primeiro, a questão da concentração do comércio em bens finais. Isso é fato. Eu dizia aqui também que não só há uma alta concentração de manufaturados – em torno de 85% a 90% do comércio bilateral –, mas dentro dos manufaturados nós temos mais de 50% só em automóveis, autopeças e máquinas, que é um percentual altíssimo – – bom, excelente, porque há muita agregação de valor. Aí entra a questão: onde é que ficam os produtos primários? – a questão ou de agricultura ou de recursos minerais. E onde é que ficam os bens intermediários? Aí é um desafio dos dois países. Bens intermediários hoje, importações mexicanas são basicamente produtos asiáticos. A estrutura de comércio mexicana é a seguinte: muita importação de bens intermediários da Ásia; o México tem um profundo déficit comercial com os países asiáticos e uma capacidade de exportação para o mercado americano, mas na linha da finalização; e com um enorme superávit com os Estados Unidos. Então este é um desafio tremendo: como ter maior penetração comercial nesses setores em que hoje os asiáticos são os mais competitivos.

Com relação ao ACFI – V. Exª esteve à frente disso e também do novo modelo –, eu acho que é um grande avanço que foi realizado do modelo de acordo de investimentos. Nesse caso, nós avançamos muito. O Congresso brasileiro já aprovou o acordo, está no congresso mexicano, e a Embaixada tem feito gestões para uma pronta aprovação. Mas o que eu dizia, e que corrobora o que V. Exª disse, é que o grau de investimento direto entre os dois países já é muito significativo. Pode crescer mais e deve crescer mais, mas já está numa faixa – como V. Exª disse –, no caso dos investimentos mexicanos no Brasil, de US$30 bilhões. Mas as nossas estimativas – a imagem da Embaixada, mas não tanto a do Banco Central, que são mais conservadores nesse aspecto – são de que talvez nós estejamos nos aproximando também dos US$30 bilhões se considerarmos alguns investimentos...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – A Braskem.

O SR. MAURICIO CARVALHO LYRIO – Não. A Braskem, com o Etileno XXI, é o maior investimento *greenfield*...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – Privado.

O SR. MAURICIO CARVALHO LYRIO – ... já feito: US$5,4 bilhões – enorme! Mas existe o caso também da própria compra da cervejaria Modelo, que é a InBev. Eu comentava antes que há participação também da Ambev.

Então, nesse aspecto os dois países avançaram muito, e o ACFI tende a reforçar justamente o grau de segurança jurídica e amparo legal para esse aprofundamento dos investimentos.

A outra pergunta era sobre o redirecionamento das compras americanas: foi o que eu falei da soja, do arroz, do milho, como um exemplo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado ao Embaixador Mauricio Carvalho Lyrio pelas suas respostas às dúvidas dos Srs. e das Srªs Senadoras.

Eu consultaria as Srªs e Srs. Senadores se nós podemos continuar como uma reunião aberta, porque, daqui a alguns minutos – poucos minutos –, nós daremos por encerrada a votação.

Se as Srªs e Srs. Senadores concordarem com que a reunião nossa continue aberta, por favor permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A reunião permanece aberta.

Peço à Secretaria desta Comissão que providencie a apresentação do resultado da votação da manhã de hoje. (*Pausa.*)

Muito bem.

Comunico agora o resultado da votação das indicações nesta Comissão da Srª Embaixadora Maria Elisa Teófilo de Luna, indicada para Embaixadora do Brasil na República de Gana; e do Sr. Embaixador Mauricio Carvalho Lyrio, indicado para Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos. Comunico que ambos foram aprovados nesta Comissão por unanimidade, e gostaria de cumprimentar o Sr. Embaixador e a Srª Embaixadora, desejando, em nome desta Comissão, pleno êxito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nas funções que agora vão exercer, representando nosso País em Gana e nos Estados Unidos Mexicanos.

Muito obrigado pela presença dos senhores e das senhoras. (*Pausa.*)

Antes de continuarmos com a nossa reunião, eu gostaria, Senador Jorge Viana, em nome da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de registrar aqui uma grande vitória que obtivemos ontem na Comissão Mista de Orçamento, em função lá da presença do nosso Vice-Presidente da Comissão, o Senador Jorge Viana, que conseguiu resgatar os destaques às emendas apresentadas por esta Comissão à Comissão Mista de Orçamento. Se não fosse a atuação de V. Exª, Senador Jorge Viana, nós estaríamos sendo muito prejudicados com a não aprovação das nossas emendas – eu não diria nem aprovação, nem seriam colocadas em apreciação. Foram quatro destaques de emendas desta Comissão, e também o Senador Jorge Viana trabalhou para salvar os destaques apresentados pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados. Então, muito grato a V. Exª, e o reconhecimento desta Comissão ao trabalho excepcional que V. Exª vem desempenhando, não somente ontem, na Comissão Mista de Orçamento, mas no exercício do mandato de V. Exª. Muito obrigado.

Passamos agora à segunda parte, deliberativa.

ITEM 1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 87, de 2016
- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 23 de abril de 2012.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Humberto Costa

Indico S. Exª, o Senador Jorge Viana, como Relator *ad hoc*. O relatório é pela aprovação da matéria.

Concedo a palavra a S. Exª o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Como Relator.) – Sr. Presidente, gostaria de, primeiro, agradecer as palavras de V. Exª, generosas palavras. Eu recebi uma missão desta Comissão, como Vice-Presidente e como membro dela, de trabalhar auxiliando na definição das emendas, conforme estabelece o Regimento Comum da Câmara e do Senado. Definimos aqui as emendas e, de fato, nós temos uma situação fiscal do País muito delicada, uma situação orçamentária grave, em que escolhas estão sendo feitas. Penso que era o desejo da Comissão, de V. Exª, dos colegas, que se procure pelo menos garantir recursos mínimos necessários para os projetos estratégicos do País na área de defesa, que envolvem as três forças. É uma prerrogativa da nossa Comissão debater os temas, fiscalizar, cobrar, fazer audiências, mas também, de alguma maneira, ajudar o País a ter uma defesa que atenda aos interesses da Nação e do povo brasileiro.

De fato, nós tínhamos uma situação em que tinham sido rejeitadas as emendas. Conseguimos pôr numa situação de destaque e depois aprovar os destaques, tanto em relação à Marinha como também à Aeronáutica, que era a nossa prerrogativa, e à guerra cibernética. Mas tínhamos aí uma situação. Imagine V. Exª de que tínhamos o risco de a prioridade dos recursos para o Sisfron ficar de fora, que é algo que debatemos aqui intensamente com o Ministro da Defesa, falando da importância do combate ao tráfico de armas, ao tráfico de drogas, e com o Comandante do Exército. É o mais importante programa que temos, que pode ter reflexo direto nesse crescimento da criminalidade em todos os Estados brasileiros.

Tínhamos esse risco, e era uma proposta, dentro da divisão que fizemos, que viria da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, mas conseguimos, no final, incluir também, mesmo sendo daqui, do Senado, e fizemos. É do Estado brasileiro que estamos tratando.

Agradeço as generosas palavras de V. Exª, mas penso que estou cumprindo com minha obrigação, com minha função, que muito me honra também, quando represento, defendo os interesses desta Comissão, que é tão importante no Senado. Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu, imediatamente e de maneira bastante resumida, estava com o relatório do acordo da piscicultura, aquicultura, que é muitíssimo interessante. Foi assinado ainda pela Presidente Dilma, em 2014, cujo Relator *ad hoc* – não sei – deverá ser o Senador Cristovam.

Passo aqui à apreciação, conforme decidido por V. Exª, que me designou, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 87, de 2016, na origem, 165, de 2015, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, que tinha como Relator o Senador Humberto Costa, meu colega, e que *ad hoc* passo a relatar.

Vem para análise desta Comissão o referido projeto.

O Presidente da República, pela Mensagem 170, de 27 de maio de 2015, submeteu ao crivo do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federativa da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 23 de abril de 2012.

Na exposição de motivos, assinada pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, é ressaltado que o acordo está em consonância com a promoção do desenvolvimento por meio da cooperação técnica bilateral e da aproximação entre os países em desenvolvimento, em especial na África.

Eu passo diretamente, Sr. Presidente, porque o acordo atende a todos os preceitos que a Constituição estabelece e também ao Regimento Interno, à análise.

Compete a esta Comissão fazer análise e aprovar a matéria, e ela atende aos interesses nacionais.

Eu passo imediatamente ao voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 87, de 2016.

É esse o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Jorge Viana, que apresentou o relatório, que coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2016.

A matéria segue para a Secretaria-Geral da Mesa, para as providências de praxe.

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 11, de 2017

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo Constituinte do Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e no Caribe (INFOPESCA), celebrado em São José, Costa Rica, em 18 de fevereiro de 1994.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

Relatoria: S. Exª, Senador Fernando Coelho.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Indico S. Exª o Senador Cristovam Buarque, como Relator *ad hoc*.

Concedo a palavra a S. Exª, o Senador Cristovam Buarque, para a apresentação do relatório.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o instrumento em análise é composto por um texto com quatro anexos.

No ato final, o texto é composto por dez parágrafos, em que se informa o histórico da Assembleia Constituinte do Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e no Caribe.

O Anexo II, que faz parte desse Ato Final, contém a Resolução nº 1 do conjunto encaminhado à análise pelo Congresso Nacional.

O Anexo III ao Ato Final contém a Resolução 2 do conjunto encaminhado à análise também do Congresso Nacional; trata-se, na verdade, de uma moção de congratulações à República Oriental do Uruguai por se ter disposto a ser o país-sede desse centro;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Anexo IV contém a Resolução 3 do conjunto; trata-se de recomendação da Assembleia Constituinte ao próprio Infopesca.

A Ata Final está contida no processado para análise legislativa.

A síntese da Constituição do Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e no Caribe tem no seu preâmbulo que os Estados-partes enfatizam a importância tanto da pesca quanto da aquicultura.

No art. 1º estabelecem-se, para efeitos do Infopesca, as conotações para as expressões membros; estatutos; presidente; instituição e região. No art. 2º, são fixados os objetivos. No art. 3º, abordam-se as funções do Infopesca. No art. 4º, delibera-se a respeito da sede da instituição. No art. 5º, trata-se dos aspectos referentes à natureza jurídica. No art. 6º, abordam-se os aspectos atinentes aos membros do Infopesca. No art. 7º, delibera-se a respeito dos direitos e obrigações dos Estados-membros. No art. 8º, fixam-se os órgãos constitutivos da organização. No art. 9º, deliberam as partes especificamente sobre a Assembleia. No art. 10, refere-se às funções da Assembleia Geral. As funções do Presidente do Infopesca são o objeto do art. 11. No art. 12, há a composição e funcionamento.

O Acordo de Sede do Infopesca é um instrumento anexo à constituição da instituição, em que se abordam os privilégios, imunidades e facilidades que serão concedidas aos representantes oficiais.

O instrumento, Senador, fazendo agora a análise, conforme enfatizado na exposição de motivos, foi adotado sob os auspícios da FAO. Foi criada, segundo se informa em seu sítio eletrônico, para prestar serviços aos governos, às associações setoriais e a empresas, em todos os aspectos que se referem ao desenvolvimento da pesca e da aquicultura.

O referido acordo tem por objetivo prover os Estados-partes com informações sobre a comercialização e o processamento de produtos pesqueiros, assim como os requisitos de qualidade exigidos pelos mercados consumidores.

O potencial é imenso, podendo o Brasil – que possui 12% da água doce disponível do Planeta, com mais de 8 mil quilômetros de litoral e uma Zona Econômica Exclusiva de tamanho equivalente ao da Amazônia – tornar-se um dos maiores produtores mundiais de pescado.

O ato final do acordo define como objetivos do Infopesca a prestação de serviços de informação e assessoramento sobre a comercialização de produtos pesqueiros para que os Estados-membros... Para alcançar tais objetivos, o Infopesca deverá: a) facilitar a seus membros a informação sobre as oportunidades de comercialização e as perspectivas de fornecimento de produtos; b) assessorar sobre as especificações técnicas; c) promover o intercâmbio de experiências; d) pesquisar e desenvolver novas oportunidades comerciais; e) ajudar no planejamento; f) capacitar o corpo oficial.

O Infopesca dispõe de uma rede mundial de empresas de consultorias especializadas e de outra rede de consultores associados.

A conservação dos recursos aquáticos explotados pelo homem é essencial para garantir a sustentabilidade da pesca no longo prazo. Também é importante a conservação dos ecossistemas e do ambiente marinho.

Ademais, subjacente a essas circunstâncias está a exigência de que a pesca e a aquicultura mundiais sejam geridas com responsabilidade.

Nesse sentido, salta em importância a necessidade de pesquisa técnica, com aporte de conhecimentos e de troca de informações entre os países.

Adotaram-se, na oportunidade, quatro convenções internacionais, uma sobre o mar territorial e a zona contígua; outra sobre a plataforma continental; uma terceira sobre o alto-mar; e uma quarta sobre a pesca e a conservação dos recursos vivos em alto-mar.

Ressalte-se que também faz parte do conjunto normativo da convenção um rol de nove anexos, que se referem a espécies altamente migratórias.

Nessa seara, a Corte Internacional de Justiça tem sido chamada para dirimir controvérsias existentes entre Estados.

Para a conservação e o aproveitamento adequado dos recursos hídricos e dos mares, e que não seja predatório dos recursos pesqueiros existentes no Planeta, para a conservação da biodiversidade, inclusive, a troca de informações e a cooperação entre os países...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dessa forma, Sr. Presidente, deve-se ver como favorável essa iniciativa à adesão brasileira ao Acordo Constituinte do Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e no Caribe, tratado aqui como Infopesca.

Deve-se registrar, neste final, como mister dessa relatoria, que fique consignada nesse voto a exigência para que o Ministério das Relações Exteriores supra as carências sobre tradução formal dos documentos oficiais a serem adotados, para que não continuem a tramitar e mesmo a serem ratificados textos provenientes de tradução não oficial.

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Cristovam Buarque, pela apresentação do relatório, que coloco em discussão.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Se eu pudesse dar...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Para discutir, S. Exª o Senador Jorge Viana com a palavra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para discutir.) – Eu só queria ressaltar alguns pontos, por conta de o tema ser muito importante, Sr. Presidente.

Eu estava dando uma estudadinha no projeto. Sou do Estado do Acre, na Amazônia. O Governador do Acre tem feito desse tema uma prioridade do governo. Nós temos talvez o maior complexo de piscicultura do Brasil, que proporcionalmente está no Acre hoje. Há um incentivo muito grande. Acre e Rondônia hoje devem ser grandes potenciais. E esse acordo certamente é bastante relevante.

Só em 2015, a FAO identificou que a pesca extrativa foi superada pelo cultivo de pescado. Isso é algo importante, porque nós estávamos vivendo da pesca predatória.

O Brasil tem 12% da água doce do Planeta, e nós participamos com menos de 1%, Senador Armando, desse PIB da pesca no mundo. Temos 8 mil quilômetros de costa também.

Esse tratado trata do acordo dos mares e também de uso de recursos hídricos. E acho que o Brasil tem que entender que manejar a água, já que temos 12% da água doce, é a possibilidade de produzir. Eu uso o termo manejar a água, porque não é usado esse termo, mas acho que é o mais adequado, manejar água para produzir proteína animal. Ao manejar água, o custo é muito baixo. Nós temos água em abundância – é um país tropical –, temos os cursos d'água, e é isso que começamos a fazer.

No caso do Brasil, 40% da pesca – apenas 40%, mas já é bastante, avançamos muito – são de cultivados, ou seja, é da criação, e o PIB é em torno de R$5 bilhões – o PIB brasileiro que envolve mais de 800 mil profissionais –, mas o potencial de crescimento é extraordinário.

A China tem muito interesse com a produção de pescado brasileiro criado, de criatórios. O Acre mesmo está iniciando um processo de negociação e isso pode ser algo extraordinário para a Amazônia. Imagina que, em vez de sair destruindo a floresta, nós manejássemos as águas que temos e, com elas, tivéssemos a produção de alimentos. Quer dizer, isso, do ponto de vista da sustentabilidade ambiental e econômica, é fantástico para o País. É um enorme potencial. O Brasil já tem um bom domínio da reprodução de pescados, mesmo os bagres, mesmo algumas espécies que são mais delicadas. Nós já temos o domínio da técnica de reprodução em criatórios, e isso é fantástico.

Falo isso porque sou também um pescador amador e fico preocupado sempre em ter não só o lazer, mas termos, de fato... O que ocorreu, no Pantanal e na Amazônia, com a pesca predatória é muito ruim, e nós precisamos superar, preservar as nossas espécies nos nossos rios e fazer da atividade da piscicultura, aquicultura, um extraordinário potencial econômico do Brasil.

Esse tratado, certamente, abre as possibilidades para que isso aconteça em harmonia com os países vizinhos da América e Caribe.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato a V. Exª, Senador Jorge Viana.

Continua em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação o relatório apresentado.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprovado.

O relatório é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2017.

A matéria segue para a Secretaria-Geral da Mesa.

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 46, de 2017

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau de 2010, assinado pelo Brasil em 7 de junho de 2012.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Indico S. Exª o Senador Armando Monteiro como Relator *ad hoc*.

O relatório é pela aprovação da matéria.

Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, por meio da Mensagem Presidencial nº 381, de 13 de dezembro, submeteu-se ao crivo do Congresso Nacional o texto do Acordo Internacional de 2010. Ele vem acompanhado de uma exposição de motivos, subscrita por vários Ministros.

O tratado objeto deste parecer é composto por 65 artigos.

O acordo sob análise substitui o Acordo Internacional do Cacau de 2001. Esse, por sua vez, teve como antecessores os acordos de 1993, 1986, 1980, 1975 e 1972.

O Ato Internacional em questão mantém a Organização Internacional do Cacau, criada pelo Acordo de 1972, e consigna que a organização terá duas categorias de membros: exportadores e importadores.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada à indiscutível competência da Comissão para apreciação do tema.

Não há vícios no que diz respeito à juridicidade da matéria. Portanto, estamos em condições de deliberar.

Vê-se, pois, que o acordo é forma a vários títulos, feliz de aproximar países produtores e consumidores do produto, em prol tanto dos aspectos econômicos envolvidos quanto do aprofundamento dos laços de amizade.

Passo ao voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do referido acordo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Exª, Senador Armando Monteiro, pela apresentação do relatório.

Coloco agora em discussão o referido relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco agora em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório favorável ao projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2017.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Antes de encerrarmos esta reunião, eu gostaria de apresentar o balanço das atividades neste primeiro semestre da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Ao término das atividades desta nossa Comissão no primeiro semestre de 2017, eu gostaria, em meu nome e no nome do nosso Vice-Presidente, Senador Jorge Viana, trazer ao conhecimento das Srªs e dos Srs. Senadores um balanço dos trabalhos realizados.

Desde 14 de março, quando da instalação da Comissão, foram realizadas 25 reuniões, entre reuniões ordinárias e extraordinárias. Dessas 25 reuniões, 12 destinaram-se a audiências públicas, com o total de 32 convidados participantes entre autoridades e especialistas.

Vale ressaltar que, entre essas audiências públicas, recebemos o Ministro de Estado da Defesa, Raul Jungmann, bem como os comandantes das três Forças – Exército, Marinha e Aeronáutica –,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

registrando ainda o comparecimento do Embaixador Rubens Barbosa, do Ministro Celso Lafer, do Ministro Marcílio Marques Moreira, do Ministro Celso Amorim, entre outras autoridades.

No período, foram apreciadas 80 proposições, sendo 13 mensagens do Senado Federal relativas à indicação de chefes de missão diplomática e autoridades; 38 projetos de decreto legislativo referentes a acordos, tratados e convenções internacionais; 23 requerimentos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; 5 requerimentos do Senado Federal; 1 projeto de lei do Senado Federal; 1 projeto de lei da Câmara; 1 substitutivo da Câmara dos Deputados.

Deliberou-se ainda 2 emendas de metas e 16 emendas de texto pela Comissão de Relações Exteriores ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); registrou-se a apresentação de 126 emendas pelos membros desta Comissão.

No tocante à apreciação de indicação de embaixadores e autoridades, foram aprovados, indicados para as Embaixadas do Brasil nos seguintes países: Zimbábue, Eslovênia, Israel, Zâmbia, Emirados Árabes Unidos, Chile, Irlanda, Bangladesh, Belize, Trinidade e Tobago, Gana e México; e para o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Unesco.

Destaco, entre as matérias apreciadas por esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a Lei de Migração nº 7, de 2016, da lavra do Senador Aloysio Nunes Ferreira, atual Ministro das Relações Exteriores; o Acordo Aquífero Guarani Brasil/Argentina, o PDS nº 24, de 2017, tão bem relatado pela Senadora Ana Amélia; além do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Brasil e os Estados Unidos Mexicanos, relatado pelo Senador Armando Monteiro, que foi, inclusive, responsável direto pela celebração desse; o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Brasil e a República do Chile, PDS nº 36, de 17, relatado pelo Senador Pedro Chaves; e a Convenção de Minamata sobre Mercúrio, algo importantíssimo, que veio aqui à votação graças ao trabalho de S. Exª o Senador Jorge Viana, adotada em Kumamoto, Japão, PDS 114, de 2017, relatado por S. Exª o Senador Jorge Viana.

Dando continuidade à aproximação entre Parlamentos, reativamos o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, elegendo sua comissão executiva e conselho consultivo, no sentido de aproximar ou aprimorar as relações bilaterais entre os dois países.

Outra realização que se reputa importante registrar, provocada por esta Comissão, foi a realização de sessão solene, no plenário do Senado Federal, comemorativa aos 25 anos da Conferência Mundial sobre Meio Ambiente, a Rio 92, quando pudemos contar com a participação de autoridades e especialistas que, direta ou indiretamente, colaboraram na realização daquela importante conferência, também graças a uma iniciativa de S. Exª o Senador Jorge Viana.

Por fim, agradeço em nome de todos os senhores integrantes desta Comissão à Secretaria de Comunicação da Casa e toda sua equipe pela excelente cobertura de nossos trabalhos, tanto pela TV e Rádio Senado quanto pela Agência Senado e pelo Jornal do Senado.

Agradeço também a Consultoria Legislativa, um dos pontos altos de que esta Casa dispõe, no entender de todos nós Senadores, e a excelência do trabalho dos nossos consultores legislativos, pelo permanente apoio técnico dado à Presidência e aos integrantes da Comissão; e também as assessorias parlamentares do Itamaraty, do Ministério e da Defesa e dos Comandos das três Forças Armadas. Da mesma forma, agradecemos o empenho das equipes da Taquigrafia, da Tradução e do Setor Técnico de Áudio e Gravação e toda a equipe da Secretaria desta Comissão, que tem à frente o Sr. Dr. Alvaro Araujo Souza.

Finalmente, agradecemos todas as Srªs e os Srs. Senadores, membros titulares e suplentes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional pela dedicação, pelo empenho, pela efetiva participação em nossas reuniões, sem as quais nós não poderíamos ter atingido esse expressivo resultado dos trabalhos neste primeiro semestre.

Muito obrigado a todos.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, V. Exª me permite uma manifestação?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Exª o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Pela ordem.) – Eu queria, Presidente, apresentar aqui em meu nome – e creio que esta manifestação seria aqui acompanhada por todos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

companheiros – o reconhecimento a esse profícuo trabalho que foi realizado pela nossa Comissão, sob a sua liderança, estendendo ao nosso Vice-Presidente, o Senador Jorge Viana, também os meus cumprimentos, dizendo que esta importante Comissão tem dado uma demonstração efetiva de que a agenda legislativa do Congresso Nacional tem se pautado sempre também pela defesa e pela promoção dos interesses do País. Então, eu quero me congratular com V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – ... e dizer que registro especialmente a forma muito diligente e competente com que V. Exª tem conduzido os trabalhos da Comissão.

Ao mesmo tempo, estendo a todo o corpo funcional, aos servidores e funcionários da Casa, pelo suporte qualificado que vêm dando a esse trabalho.

Era esse o registro.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro, pelas suas generosas palavras em referência aos trabalhos executados por esta Comissão. Muito grato a V. Exª.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Exª o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Também quero, associando-me ao Senador Armando Monteiro, cumprimentar V. Exª.

Eu, num episódio marcante e muito triste da minha vida, quando estava ainda vivendo a perda do meu pai, os colegas aqui me indicaram para Vice-Presidente da Comissão, mesmo na minha ausência. Isso para mim foi um gesto de muito respeito e de muita responsabilidade. Eu passei a ter, de minha parte, além não só de ser membro, mas também de ter o privilégio de ser Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado. E confesso que é muito prazeroso trabalhar aqui.

Sei que o momento é difícil. Há comissões que estão tendo dificuldade de executar o trabalho. O País e o povo brasileiro vivem um momento de extremíssima dificuldade, mas a Comissão, presidida por V. Exª, liderada aqui, graças também, óbvio, a toda uma assistência que nós temos, de servidoras, de servidores e até daqueles que nos acompanham, que têm cumprido muito bem o seu papel.

E, como já disse o Senador Armando, dá-nos até um certo conforto ver que uma agenda legislativa numa Comissão importantíssima como esta pode seguir em frente mesmo num momento de profunda crise, que se agrava a cada dia no nosso País.

Eu acabei de ser informado, por exemplo, pelo Líder do Governo, de que a LDO não vai ser votada. Ontem eu fiquei até 10h30 da noite na CMO. Estava tudo indo bem, mas ele falou: "Olha, o Presidente da Câmara não adotou as medidas que teria que adotar, com painel, com algumas providências, com convocações..."

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Não vai haver reunião hoje?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Agora, saindo daqui, nós vamos atrás.

Aí eu falei: Mas por quê? Exatamente é esta a pergunta: por quê? O que é que aconteceu? "Não, o painel não ficou como deveria ter ficado, não houve a convocação." Eu falei: então, nós temos aí uma disputa realmente evidente de protagonismo. Imagine, não sei como vai ser. Nós vamos daqui a pouco ao plenário buscar isso.

Esta Comissão tem funcionado, tem trabalhado. O evento que realizamos juntos, inclusive com a Comissão que eu presido, a Comissão Mista de Mudanças Climáticas, no plenário, lembrando os 25 anos da Rio 92, em que V. Exª era o Presidente da República à época, foi um evento extraordinário, que certamente merece uma publicação – parece-me que está sendo feita pela revista *Discussão*, aqui do Senado –, por tudo o que o Brasil tem nessa área e o papel... Trazer ministros da época, Ministros atuais, fazer aquele debate foi algo extraordinário. É uma demonstração de que é possível, sim, também conciliar o enfrentamento de uma crise com a produção do trabalho legislativo que estamos fazendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Certamente, os profissionais do Itamaraty, a representação do Brasil no exterior não têm nada a se queixar, porque nós fizemos um trabalho muito árduo, dedicado: os debates às segundas-feiras, as reuniões ordinárias e extraordinárias, as sabatinas, a apreciação de matérias delicadas, as audiências que fizemos aqui, de uma riqueza, com o Ministro da Defesa, com os comandantes das Forças Armadas, com os setores que trabalham com áreas estratégicas ligadas à Comissão.

Então, tudo isso me faz ter uma sensação, na Comissão de Relações Exteriores, de dever cumprido, porque eu sempre me pergunto: será que eu estou cumprindo com o meu dever? Será que eu estou fazendo jus à responsabilidade que me deram de ser Senador? Acho que todos nós devemos perguntar.

Como membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, acho que plenamente nós estamos cumprindo, graças a uma certa rigidez – não, vou trocar a palavra –, a uma disciplina de V. Exª, que faz com que esta Comissão funcione independentemente das tempestades que estejamos vivendo, seja no Congresso, seja nas ruas ou nas instituições.

Por isso, eu o parabenizo pela vitória que tivemos neste primeiro semestre. Espero que, no segundo, possamos seguir trabalhando sob a sua liderança, da mesma maneira.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Jorge Viana, também pelas palavras tão gentis.

Eu gostaria de dizer que o êxito do trabalho que nós tivemos neste primeiro semestre se deve muito mais à participação das Srªs e dos Srs. Senadores integrantes desta Comissão do que propriamente à condução dos trabalhos.

Eu aqui procuro sempre, ouvindo o Senador Jorge Viana, nosso Vice-Presidente, executar a tarefa que nos cabe, mas o êxito, todo o êxito que esta Comissão vem alcançando deve-se, única e exclusivamente, à participação efetiva e à qualidade dos integrantes desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Também temos que fazer um agradecimento especial – e aqui eu já me referi anteriormente – às assessorias tanto do Itamaraty quanto das três Forças – Exército, Marinha e Aeronáutica –, pela competência com que trabalham e atuam nesta Comissão. Também à Secretaria, à Secretaria Executiva, que está sob o comando do Dr. Alvaro Araujo Souza, bem como a todos aqueles que já elenquei aqui, aqueles que dão o suporte técnico e intelectual necessário para o bom desenvolvimento dos nossos trabalhos.

A todos, portanto, o meu muito obrigado.

Às Srªs e aos Srs. Senadores integrantes desta Comissão o meu mais profundo agradecimento pela participação efetiva que tiveram neste primeiro semestre e que vêm tendo ao longo do nosso período.

E gostaria, antes de encerrar a nossa reunião de hoje, de fazer a convocação para a nossa próxima reunião, que será uma reunião deliberativa, agendada para o próximo dia 3 de agosto, quinta-feira, às 9h, neste plenário.

Encerrando os nossos trabalhos, proponho... Juntamente com o encerramento, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo, mais uma vez, a presença das Srªs e dos Srs. Senadores. (*Palmas.*)

(Iniciada às 9 horas, a reunião é encerrada às 11 horas e 51 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 26ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 2017.

Às nove horas do dia três de agosto de dois mil e dezessete, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes os Senadores Jorge Viana, Lasier Martins, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Fernando Bezerra Coelho, Pedro Chaves, Valdir Raupp, José Pimentel, Paulo Paim, Flexa Ribeiro, José Medeiros e Vanessa Grazziotin. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara aberta a Reunião. O Presidente faz a leitura de comunicados. Usa a palavra a Senadora Ana Amélia, o Senador Jorge Viana e o Senador Pedro Chaves. Passa-se à PAUTA – DELIBERATIVA: ITEM 1) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Mercosul, com sede no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências." Designada relatora "ad hoc" a Senadora Ana Amélia, é lido o relatório, que fica aprovado e passa a constituir Parecer desta Comissão, pela rejeição da matéria. ITEM 2) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 423, de 2012, de autoria do Senador Paulo Paim, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a aplicação da legislação trabalhista brasileira aos empregados de embaixadas e consulados de Estados acreditados no Brasil e em Organismos Internacionais." Designado relator "ad hoc" o Senador Flexa Ribeiro, é lido o relatório, que fica aprovado e passa a constituir Parecer desta Comissão, favorável à matéria, com as Emendas nº 1 e 2 – CCJ/CRE. ITEM 4) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 103, de 2017, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), que "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010." O Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Jorge Viana, que faz a leitura do relatório. Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer desta Comissão, favorável à matéria. ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, de 2013, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que "Autoriza o Poder Executivo a instituir a Carreira dos Funcionários Locais contratados pelo Governo Brasileiro no exterior, e dá outras providências." O Presidente concede a palavra à Relatora, Senadora Vanessa Grazziotin, que faz a leitura do relatório. Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer desta Comissão, pela rejeição da matéria. EXTRAPAUTA: ITEM 5) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 24, DE 2017, de autoria do Senador Jorge Viana, que "Requeiro, nos termos dos artigos 74 e 75 do Regimento Interno a constituição de Comissão Externa do Senado Federal com a finalidade de verificar *in loco* a situação na Venezuela e estabelecer diálogo com todas as forças políticas daquele país, na tentativa de contribuir para mediar o grave conflito que acomete aquela nação irmã e amiga." Aprovado. Na discussão, usam a palavra os Senadores Cristovam Buarque, Valdir Raupp, Ana Amélia, José Medeiros, Flexa Ribeiro, Vanessa Grazziotin e Lasier Martins. O Presidente propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior, que fica dada como lida e é aprovada. Usam a palavra os Senadores Cristovam Buarque e Jorge Viana. Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada às onze horas e trinta e um minutos, lavrando, eu, Alvaro Araujo Souza, Secretário desta Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador FERNANDO COLLOR
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 26ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 3ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura do Senado da República.

Comunicados.

Venezuela. Ocorreu neste domingo na Venezuela a eleição da Assembleia que irá reescrever a Constituição do país.

A eleição da Assembleia, que é composta por 545 Constituintes e funcionará em paralelo com Parlamento dentro do Palácio Legislativo, foi marcada por protestos que deixaram ao menos dez mortos, de acordo com o governo venezuelano.

A instalação da Assembleia constituinte estava prevista para hoje, quinta-feira, mas foi adiada para amanhã, dia 4. O processo foi anunciado em maio pelo Presidente Nicolás Maduro como uma solução para a crise enfrenta. Desde seu anúncio, a eleição foi criticada pela oposição venezuelana, que não registrou candidatos para a Assembleia. Depois da eleição de domingo, a União Europeia, os Estados Unidos, o Canadá, e sete países da América Latina – são eles: Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, México, Panamá e Peru – não reconheceram a votação como legítima.

Por meio do Itamaraty, o Governo brasileiro já havia divulgado no domingo nota em que pede a suspensão da instalação da Assembleia constituinte.

Na segunda-feira, dia 31, o Presidente do Conselho Nacional Eleitoral da Venezuela, Tibisay Lucena, anunciou que houve, no domingo, um "comparecimento extraordinário" – entre aspas; palavras dele, portanto –, com mais de 8 milhões de eleitores. O resultado foi contestado pela oposição. O Parlamentar Henry Ramos Allup disse que os números que eles têm sugerem que menos de 2 milhões de eleitores foram votar.

O Diretor-Executivo da Smartmatic, empresa responsável pela contagem de votos da eleição, Antônio Mujica, disse ontem, quarta-feira, em coletiva de imprensa em Londres que – abro aspas: "Sem dúvidas, as taxas de participação nas recentes eleições para a Assembleia Nacional constituinte foram manipuladas." – fecho aspas. Mujica afirmou que uma auditoria seria necessária para conhecer a taxa exata de participação.

O Presidente do Parlamento venezuelano, Júlio Borges, anunciou que pedirá à Procuradoria uma investigação sobre a denúncia.

Após a eleição da Assembleia constituinte, o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos anunciou sanções à Venezuela. Segundo o comunicado divulgado, todos os ativos de Maduro que estejam sujeitos à jurisdição dos Estados Unidos estão congelados e todos os cidadãos americanos estão proibidos de fazer negócios com ele.

O Ministro das Relações Exteriores da Espanha, Alfonso Dastis, anunciou, na terça-feira, que entrou em contato com a Alta Representante da União Europeia para Política Externa e Segurança, Federica Mogherini, para dar início ao processo de adotar medidas restritivas individuais seletivas e específicas contra os responsáveis pela situação na Venezuela. A Espanha lidera o movimento dentro da União Europeia para a imposição de sanções contra Maduro.

Os governos da Bolívia, Nicarágua e Rússia criticaram a pressão internacional sobre a Venezuela e defenderam a Assembleia Constituinte. De acordo com um trecho do comunicado divulgado pelo Ministério das Relações Exteriores russo, a oposição dificultou o processo ao "não ter respondido ao chamado para participar das eleições".

Ouvido pelo jornal norte-americano *The New York Times*, o analista da ONG de direitos humanos The Washington Office on Latin America, David Smilde, afirmou que, se aqueles sete países latino-americanos e ainda Espanha, Canadá e Estados Unidos não reconhecem a Venezuela como uma democracia, será difícil para ela manter a sua legitimidade. Smilde citou uma lista de consequências desse isolamento, que vão desde o acesso a empréstimos até o enfraquecimento de laços diplomáticos com seus vizinhos.

Na madrugada de terça-feira, um dia depois do anúncio dos resultados da votação, dois líderes da oposição que estavam em prisão domiciliar foram levados de volta à prisão: o líder do partido de oposição Voluntad Popular, Leopoldo López, e o oposicionista e ex-Prefeito de Caracas, Antonio Ledezma. A Suprema Corte afirmou que as prisões domiciliares foram revogadas quando agentes da inteligência confirmaram que eles planejavam fugir. O Governo brasileiro repudiou a decisão em nota

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

divulgada pelo Ministério das Relações Exteriores, instando o governo venezuelano a liberar os dois imediatamente.

A Casa Branca também condenou a decisão, afirmando, em comunicado à imprensa, que considera Nicolás Maduro pessoalmente responsável pela saúde e segurança de López e Ledezma. Para o governo americano, ambos são presos políticos detidos injustamente pelo regime de Maduro.

O Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, Luis Almagro, afirmou, em vídeo divulgado pelo órgão na segunda-feira, que a Secretaria Geral da OEA repudia em sua totalidade o processo fraudulento da eleição da Assembleia Constituinte. Almagro destacou as mortes no domingo e afirmou que uma eleição legítima não pode ocorrer em um ambiente de opressão e violência.

A porta-voz da ONU para Direitos Humanos, Elizabeth Throssell, pediu investigações imediatas efetivas e independentes com a cooperação do governo sobre as mais de dez mortes confirmadas no domingo. A porta-voz também pediu às autoridades venezuelanas que suspendam o uso excessivo da força e que garantam o direito de manifestação pacífica, lembrando que a oposição também deve evitar o uso da força.

Também na terça-feira, o Ministro das Relações Exteriores do Chile informou que dois magistrados do Tribunal Superior de Justiça venezuelano ingressaram na Embaixada do Chile em Caracas em busca de proteção. O governo do Chile acrescentou que oferecerá asilo a ambos, caso, naturalmente, eles o solicitem. Ontem, mais três magistrados se abrigaram na embaixada chilena.

O correspondente da rede britânica BBC na América Latina, Will Grant, considera que mesmo que o governo Maduro esteja tratando a eleição como uma vitória, ainda não há sinal de diminuição dos protestos. O governo culpa a oposição pela violência, mas o Presidente da Assembleia Nacional, Julio Borges, negou que a aliança de partidos de oposição seja responsável por levar o país a mais conflitos.

Ontem, mais três magistrados se abrigaram na embaixada chilena.

O correspondente da rede britânica BBC na América Latina, Will Grant, considera que mesmo que o governo Maduro esteja tratando a eleição como uma vitória, ainda não há sinal de diminuição dos protestos. O governo culpa a oposição pela violência, mas o presidente da Assembleia Nacional, Julio Borges, negou que a aliança de partidos de oposição seja responsável por levar o país a mais conflitos.

O Presidente Nicolás Maduro falou de diálogo tanto antes como depois da votação. Na opinião de Will Grant, existem poucos sinais de avanço, e a decisão de seguir em frente com a eleição, apesar da oposição generalizada, pode ter comprometido qualquer chance de diálogo por enquanto. O Presidente do instituto de pesquisa venezuelano Datanalisis, Luis Vicente León, diz que a perspectiva imediata é desanimadora, com dois grupos que acham que estão no poder e vão "pulverizar um ao outro". Essa atitude, argumenta León, não ajuda em nada para resolver os problemas como inflação, escassez, pobreza e falta de medicamentos que vêm assolando a Venezuela nos últimos anos.

Essa é uma questão que realmente vem afetando bastante todo nosso continente. No meu modo de ver, nessa questão da Venezuela, a busca de um consenso para voltar à estabilidade política deve partir, acho eu, do reconhecimento por parte da oposição de que o chavismo é algo que existe, é um movimento político importante que existe na Venezuela, que tem apoio popular, que tem os seus adeptos e que, portanto, não deve ser desconsiderado simplesmente.

A questão aí reside mais na figura de quem exerce a Presidência e que deveria propor um diálogo nacional com a oposição – a oposição reconhecendo que o chavismo é um movimento que existe –, para que se encontre uma maneira de haver uma transição pacífica, sem esses confrontos que já estão levando a cerca de 15 mortos. É uma coisa que não tem sentido.

Agora, com a eleição da Assembleia Constituinte, talvez com o apoio de países como o Brasil e outros protagonistas deste cenário, se possam estender pontos com o governo venezuelano no sentido de se encontrar uma saída para esta crise, porque, enquanto a oposição não reconhece que o chavismo é um movimento que de fato existe e que tem de ser reconhecido como tal e o Governo Maduro não reconhece a oposição como legítima, a ponto de desconhecer a eleição que houve para a Assembleia Nacional, inclusive com ato determinando que o Poder Judiciário assumisse o poder legiferante da Assembleia Nacional, portanto não reconhecendo a oposição como tal, é muito difícil e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

muito complicado se chegar a uma situação que leve à estabilidade que todos nós buscamos aqui no nosso continente.

Por outro lado, essas medidas dos Estados Unidos em relação à pessoa do presidente, vá lá, mas, em relação ao país, à Venezuela como um todo, ou seja, cortando a importação de óleo, essa questão desses embargos, nós já temos vários exemplos, ao longo do último século e do começo deste, de que são medidas que não levam a uma solução plausível e aceitável. Porque, com esses embargos, os que mais sofrem são aqueles mais fragilizados da sociedade e do país, que ficam sem disponibilidade de serviços públicos, que ficam sem condições de trabalho. Não são os que estão no poder que sofrem com o embargo econômico, são os mais vulneráveis dessa sociedade vitimada por um embargo econômico. E para isso existe a diplomacia, existem canais que podem ser utilizados com vistas a suprimir essa questão de embargos econômicos, de querer garrotear economicamente um país para que esse país se submeta, enfim, a um consenso que as potências ocidentais acham que deva ser adotado pelo país em tela e, enfim, que se encontre, afinal, uma solução para isso.

Pela ordem, S. Exª a Senadora Ana Amélia. Em seguida, S. Exª o Senador Jorge Viana. Em seguida, S. Exª o Senador Pedro Chaves.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Caro Presidente Fernando Collor, caros colegas Senadores, de fato, é uma situação que se agrava a cada dia. Todos os processos desenvolvidos internamente no país se avaliam com esse recrudescimento de uma intolerância política, que, como disse V. Exª, leva a lugar a algum. Então, esse é um processo.

O foro internacional adequado para essas questões teria sido a OEA, e as manifestações da OEA também não estão sendo consideradas pela Venezuela e tampouco a oferta de alguns países de se colocar como parte mediadora desse conflito.

Penso que também os interesses internacionais envolvidos na Venezuela, por ser um produtor de petróleo, terão um desfecho que nós também não podemos precisar. Sabemos que a China, por exemplo, tem enormes investimentos na Venezuela. Esses países farão de tudo para preservar esses processos. E as manifestações últimas lidas pelos membros da imprensa internacional em relação ao governo atual são também de um recrudescimento.

Claro, também concordo com V. Exª que, com o embargo que se faça a esses países do ponto de vista econômico, impondo sanções econômicas, quem paga o preço é a população, não é a elite política do país ou a elite mandante, o governo. Então, é uma situação cujo desfecho a gente hoje nem pode precisar qual seja. E certamente não é o melhor, porque o melhor seria o caminho da democracia, com o entendimento, aceitando o governo a existência de uma oposição hoje mais organizada e vigorosa, e a oposição tentando conviver com esse clima. A situação nesse país está lamentavelmente grave. E agrava-se, no caso brasileiro, por sermos nós, o Brasil, uma fronteira muito grande com a Venezuela e por estarmos enfrentando o problema da imigração, das pessoas que vêm a troco de tostões para terem o que comer. Roraima é o retrato fiel disso que está acontecendo, portanto, é um problema também nosso e de todos os países limítrofes à Venezuela. Acompanhamos o que aconteceu entre a Venezuela e Colômbia, devido também a esses problemas. E não é fácil a convivência. O governo tem uma mão de ferro para comandar, e é muito difícil, apesar do esforço de muitos países e da própria OEA, encontrar uma saída política e diplomática para esse conflito. O futuro é absolutamente incerto. Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Pela ordem, S. Exª o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – Cumprimento os colegas e V. Exª por ter iniciado, nesta quinta-feira, com essa longa narrativa que estamos acompanhando através de veículos de comunicação e de órgãos e instituições que acompanham mais de perto essa crise na Venezuela. Acho que cabe muito à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Brasil fazer ou iniciar, quando nada, uma discussão do que podemos fazer diante da crise gravíssima que o nosso país vizinho Venezuela vive já há alguns anos.

Acho que essa ideia de fazer a leitura correta do que ocorre lá, dentro do possível, que V. Exª apresentou, é o certo, ou seja, entender que o país está dividido, que há dois grandes movimentos que são reais, concretos: um é o chavismo, que governa o país já há algum tempo – não vou entrar no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mérito de fazer uma avaliação sobre as habilidades do atual Presidente Nicolás Maduro –, e o outro, que é o movimento de oposição ao chavismo, radicalizado também, que é real e que existe.

Estamos vendo na Venezuela algo que, se não é uma guerra civil, é quase, o que é muito grave. Foram 120 mortes nas últimas semanas, e só no período da eleição foram 15 ou 16 – as informações se contradizem. Os Estados Unidos resolveram decretar uma guerra diplomática, como está sendo chamada pela imprensa internacional e que V. Exª descreveu quando leu o relatório. Os Estados Unidos também seguem tendo normalidade na relação comercial, porque é o maior importador de petróleo da Venezuela, e um depende do outro. Isso eles mantêm, porque, senão, seria o caos absoluto. Se eles deixarem de importar petróleo da Venezuela, acho que o caos ficaria estabelecido.

As dificuldades para a população já estamos sentindo aqui em Roraima, e acho que o Governo brasileiro deve imediatamente ajudar o Estado de Roraima a criar um ambiente para recepcionar isso, como fizemos no Acre, desde 2010, com o Governador Sebastião Viana, em relação aos haitianos. Era outra situação, mas passaram 40 mil haitianos em quatro anos pelo Acre. No caso da Venezuela, acho que é bom que o Brasil, preventivamente, já se junte ao Governo do Estado de Roraima para se preparar para receber um número maior ainda, já que a situação, como estamos vendo pela imprensa, é de absoluta precariedade e desumanidade com os irmãos venezuelanos que conseguem chegar até a fronteira.

Quero também dizer que nesse confronto houve a consulta, liderada pelas oposições, e o governo não reconheceu.

No domingo passado, nós tivemos a eleição para a constituinte de que as oposições não participaram e não reconheceram. Discute-se o número ainda, a validade ou não, uma eventual fraude acerca do número de participantes. A Venezuela tem em torno de 20 milhões de eleitores. A discussão é exatamente saber quantos participaram. As oposições achavam que somente 10% iriam participar, mas, segundo os dados oficiais do conselho que acompanhava a realização das eleições, mais de quatro milhões de venezuelanos participaram, o que não é pouca coisa e surpreendeu, porque isso daria em torno de 40% dos eleitores. Mas, enfim, há contradições até nisso.

Mas o que eu queria aqui, até para não me alongar, é refletir sobre qual o papel que um país como o Brasil pode desempenhar. Nós tínhamos um governo do partido do qual eu faço parte e nós éramos muito criticados quando nos posicionávamos em relação a eventos como os ocorridos no Paraguai e na própria Venezuela pelas oposições de então aqui. Aqueles que nos faziam oposição chegaram ao governo e, agora, assumem também uma posição radicalizada, absolutamente parcial, em relação ao conflito que ocorre na Venezuela, só que apoiando as oposições. Nós respeitávamos o governo. E termina que essa situação não é boa. Se nós fomos criticados por algumas posições que adotamos quando éramos governo, isso não nos dá o direito de ficar criticando também as posições do atual governo, mas acho – e aqui usando um termo mais simples, mas coloquial – que o Brasil não pode ser incendiário na Venezuela; tem de ser bombeiro. Não pode ajudar a agravar a situação, emitindo notas que tomam partido ora de um lado, ora de outro. O ideal mesmo é que alguém entre em cena para mediar esse conflito.

Eu vou usar o exemplo, Sr. Presidente desta Comissão de Relações Exteriores, Senador Fernando Collor, da Colômbia. Na Colômbia, o governo de Cuba, o Papa Francisco e outros importantes atores foram lá e fizeram a mediação para pôr fim a uma guerrilha de mais de 50 anos. Eles ganharam até o Prêmio Nobel da Paz por terem feito isso. Era uma situação ainda mais radicalizada, porque estava institucionalizada a guerrilha. No caso da Venezuela, nós estamos à beira de uma guerra civil – é fato concreto! – e a estabilidade aqui no nosso continente, na América do Sul, se, lamentavelmente, tivermos uma guerra civil, se o cenário na Venezuela evoluir para uma guerra civil, como é que vai ficar se virmos venezuelanos se matando aqui ao lado? Então, dá para evitar isso.

Eu queria deixar uma sugestão já que é tão grave isso. V. Exª foi Presidente da República, é Presidente da Comissão de Relações Exteriores, sei da relação que teve com Cuba, que tem, e como trata alguns temas, mas acho que mereceria... Porque o conflito maior que há na Venezuela, hoje, é entre o parlamento e o governo. A oposição tem maioria no parlamento, e o governo, não a reconhecendo, convoca uma constituinte para mudar todo o regramento constitucional, inclusive do judiciário. E nós estamos lá... Ninguém sabe quando a constituinte será instalada. Ela tem poderes, segundo a atual constituição, maiores que os do congresso. Então, seria muito interessante, muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

importante se uma comissão de Senadores, de três ou quatro Senadores, que mantivesse uma neutralidade, liderados por V. Exª, Presidente desta Comissão, pudesse ir à Venezuela conversar com as oposições no parlamento, com aqueles que fazem oposição, não importa se radicalizada ou não, ao governo Maduro, falar com as autoridades do governo e trazer uma mediação que possa nos ajudar a sugerir ao Governo brasileiro uma posição de ser, de fato, um bombeiro, de ser um mediador. Quem, de fato, vai fazer a mediação se todos tomam partido? Se todos tomarem partido, quem pode ajudar vai ficar na posição explícita ora apoiando os opositores, ora apoiando o governo que foi eleito.

Então acho que nós daqui do Parlamento, desta Comissão, quem sabe, não teríamos um papel a cumprir? Às vezes, uma mediação começa assim. A sugestão que dou é de que o próprio Presidente da Comissão de Relações Exteriores liderasse, identificasse um grupo de Parlamentares que fosse com esse propósito de, em dois dias, na Venezuela, conversar com os dois lados, trazer para cá – para o Congresso brasileiro, o Senado Federal – uma posição do que de fato está ocorrendo. Porque eu sei que a posição do Brasil junto à OEA, junto às Nações Unidas e junto, quem sabe, a um grupo de países amigos comprometidos com a democracia, pode cumprir um papel importante.

Seria isso porque, sinceramente, de tudo que eu tenho lido, acho que a Venezuela – é lamentável ter essa conclusão, tomara que eu esteja errado – caminha para uma guerra civil.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito bem, Senador Jorge Viana. Obrigado pelas suas observações.

Realmente, o que nós verificamos hoje acontecer na Venezuela é um clima de absoluta intolerância de um lado e do outro. Enquanto dessas duas partes uma não reconhecer a outra como um ator político importante – portanto, devendo se sentar à mesa para encontrar alternativas para sair dessa crise –, fica muito difícil.

Nós já estamos percebendo que os venezuelanos, somente com as suas próprias forças, não estão conseguindo chegar a criar esse ambiente que permita esse diálogo. A sugestão que V. Exª faz me parece – a mim, naturalmente, ouvidos todos os integrantes desta Comissão – algo que vai no sentido do papel que o Brasil sempre desempenhou no cenário internacional, da busca do consenso, da busca de um entendimento, da busca da pacificação das partes em conflito. Essa é uma tradição da política externa brasileira.

E o que o senhor propõe é que nós possamos auxiliar a diplomacia convencional com o que hoje se convencionou chamar de diplomacia parlamentar. Então, a sua ideia de criar um grupo de Senadores que possa fazer uma visita e se oferecer – bom, naturalmente, coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores, essas ações todas não podem ser executadas de *per se*, pelo Poder Legislativo, sem passar pelo Ministério das Relações Exteriores para combinarmos agendas e tudo isso – é, enfim, um ato de diplomacia parlamentar para que nós possamos conversar com os Parlamentares de lado a lado. Acho essa uma iniciativa louvável. Cumprimento V. Exª pela sua sugestão.

Naturalmente, isso teria que passar pelo plenário do Senado Federal. Poderia ser apresentado aqui o requerimento por V. Exª. Lembrando que, já em 2015, houve a apresentação de um requerimento nesse sentido, em que um grupo de Parlamentares foi à Venezuela. Parece-me que as coisas lá não transcorreram da melhor forma possível.

Então, já com essa experiência de um passado recente, nós tomaríamos todas as precauções para que fosse um grupo dentro dessa linha de pensamento, de busca de um consenso, de trazer a paz e fazer com que ela reine no nosso continente, e de o Brasil, com a sua diplomacia parlamentar, se colocar à disposição como agente pacificador dessa insensatez que está ocorrendo na Venezuela.

Então, se V. Exª concordar e desejar apresentar esse requerimento, a Mesa o acolherá com muita satisfação.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Se V. Exª me permitir, muito brevemente faço uma intervenção.

De fato, nós tivemos, mas aqui nós também somos um Parlamento, todos nós temos posição política. E o que houve naquela tentativa – louvável, eu respeito todos os colegas que foram – foi que um grupo de parlamentares que tinham posicionamento claro contra o governo que estava instalado – isso é absolutamente legítimo e normal – tentou ir lá ouvir as oposições, dar um prestígio à oposição, e também falar com o governo. Mas o fato de já terem uma posição predefinida terminou criando... Houve uma reação do próprio governo venezuelano, ficaram no aeroporto, foi muito ruim para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

próprio Parlamento. Acho que foi injusto o tratamento que a Venezuela deu para os nossos Parlamentares, mas, enfim, isso passou. Depois foi um outro grupo, totalmente comprometido com o apoiamento ao governo.

Eu acho que... Por isso é que sugeri a V. Exª, que lida bem com isso, e até na leitura que fez colocou o seu posicionamento... Também aqui no Parlamento, nós sabemos que, em determinadas circunstâncias e situações, nós temos colegas que não explicitam suas posições, que fazem muito bem esse papel de mediadores.

Eu apresentaria um requerimento sim. Se for aprovado aqui no plenário, nós poderíamos constituir esse grupo liderado por V. Exª, obviamente combinado, acertado, formalizado através do nosso colega Senador Aloysio Nunes Ferreira, que é o Chanceler do Brasil hoje. Certamente ele não se negaria a apoiar essa iniciativa. E o que nós faríamos? Um pouco do que a diplomacia brasileira sempre fez. Do ponto de vista do Estado brasileiro, nós cumprimos sempre esse papel.

Então, exatamente a leitura que V. Exª fez eu me disponho a fazer, pegar a assinatura de alguns outros colegas, trazer esse requerimento, apresentar esse requerimento e, quem sabe, tentar construir um encaminhamento, porque acho que algo precisa ser feito.

Eu não estou aqui fazendo uma crítica direta ao governo brasileiro, a sua posição, eu respeito a opinião do Governo brasileiro, ainda que para mim já fosse conhecida. No entanto, acho que o papel do Brasil nesse caso tem que ser de mediador e não apenas de acusar o governo, defender a oposição, ou vice-versa – já fomos acusados disso no passado. Estou até me referindo a como éramos criticados quando estávamos no governo, e agora está ocorrendo o oposto, só que dando suporte à oposição.

Acho que o papel adequado do Brasil é, com isenção, fazer a mediação. A Venezuela está precisando do socorro dos bons vizinhos. É na hora da dificuldade que a gente conhece os amigos. O Brasil precisa ser amigo da Venezuela, ir lá ajudar, reconhecer que há uma divisão no país que pode se agravar ainda mais, que eles não estão conseguindo... Imaginem, a Constituição da Venezuela tem, salvo engano, 14 ou 16 anos, e vai ser mudada agora, mudada sem a participação das oposições, porque não participaram da votação domingo passado. Onde isso vai dar? No agravamento da crise certamente. Não tenho nenhuma dúvida disso, porque as oposições acabaram de construir maioria no Parlamento – constrói a maioria no Parlamento, desfaz a Constituição, faz outra Constituição.

Essa é uma questão interna da Venezuela, mas nós podemos chegar, como bons amigos, bons vizinhos, e tentar fazer a mediação diplomática com a política aqui, somado obviamente à Diplomacia brasileira ou inspirado na Diplomacia brasileira, mas fazendo tudo formalmente – aprovado no Plenário do Senado, aprovado aqui, fazendo bom entendimento com o Governo do Brasil – para poder ter legitimidade de ir lá ouvir os dois lados, oferecer-se para fazer a mediação e trazer para cá uma posição, quem sabe, que possa melhorar a posição do Governo brasileiro diante desse conflito na Venezuela.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Perfeito. Seria um exercício da Diplomacia parlamentar. E constituir um grupo de colegas Senadores que tenham uma visão abrangente de tudo isso que acontece no nosso continente, especificamente no caso da Venezuela, mas que haja uma posição equidistante dos dois lados, para que não aconteça como da última vez, ou por duas vezes, em que foi constituída uma comissão e, enfim, não houve o resultado que todos nós esperávamos.

Então, eu aguardo o requerimento de S. Exª o Senador Jorge Viana.

S. Exª o Senador Pedro Chaves, pela ordem, por favor.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, nosso bom-dia.

Eu senti que suas palavras, Exª, foram muito pertinentes. Na verdade, nós temos que respeitar os movimentos que existem. No Brasil, já tivemos o getulismo; na Argentina, já tivemos o justicialismo, na época do Perón; e agora temos, na verdade, o chavismo; como tivemos o fidelismo lá em Cuba, que está passando por uma transição. Então, é necessário que se respeite, realmente, que existe de fato um chavismo na Venezuela. Esse respeito me parece importante, o que não vem ocorrendo por parte dos países da América Latina.

Ontem eu subscrevi, por exemplo, um requerimento de censura à ação do Maduro no Senado Federal, que foi apresentado e aprovado. Acho que foi um ato importante e meramente um ato de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

censura. É fundamental ouvir as partes sem nenhum preconceito, quer seja de um lado, quer seja do outro, mas há que se entender que existe realmente esse movimento. É um movimento forte, existe uma adesão, e mal ou bem foi feita uma Constituinte com participação popular. Independentemente da manipulação, mas houve realmente consulta popular. Porque poderia ter sido feito entre quatro paredes, o que não ocorreu. Então, é fundamental.

Essas ações que V. Exª está propondo e o Senador Jorge Viana me parecem muito oportunas. Acho que é necessário que haja, realmente, a construção de pontes. Eu acho que os Estados Unidos pecam, porque ele simplesmente quer ser o policial do universo. Simplesmente ele congela, unilateralmente, não dialoga, e esse ato nós não podemos aceitar também. Então, por outro lado, gostaria de dar apoio integral à Presidência, à opinião de V. Exª, e ao ponto de vista e ao parecer do Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Pedro Chaves.

Dou continuidade aos nossos comunicados.

Estados Unidos, Coreia do Norte. O Secretário de Estado norte-americano, Rex Tillerson, declarou na terça-feira que os Estados Unidos querem o diálogo com a Coreia do Norte. A declaração veio em resposta às preocupações causadas pelo lançamento, na última sexta-feira, de um míssil balístico intercontinental, de Pyongyang, que mostra com isso o seu poder de atingir alvos na porção continental dos Estados Unidos.

É importante a gente notar que está havendo uma divergência muito clara entre as opiniões emitidas pelo Presidente americano e as opiniões emitidas, por exemplo, pelo Secretário de Estado, que são muito mais atenuadas e muito mais de acordo com a busca de um entendimento pacífico com essa inflamação que existe nas relações dos Estados Unidos com a Coreia do Norte. O Secretário de Estado insistiu que o governo norte-americano não está em busca de uma mudança de regime, de uma aceleração da reunificação da península ou de uma desculpa para enviar seus militares para o norte do Paralelo 38. Na opinião de Barbara Usher, correspondente da BBC no Departamento de Estado norte-americano, o Pentágono melhorou suas opções militares, mas, ao mesmo tempo, diz que um confronto direto seria catastrófico.

À luz disso, Rex Tillerson repetiu que os Estados Unidos não buscam o colapso do regime e que o objetivo era o diálogo, mas não baseado na hipótese de que a Coreia do Norte poderia manter o seu arsenal nuclear, e esses são temas que Pyongyang recusa categoricamente. A estratégia, de acordo com Tillerson, é uma campanha contínua de pressões econômicas pacíficas – eu não entendo como é que se fazem pressões econômicas pacíficas, mas... – e mais intensas para influenciar a Coreia do Norte. Entretanto, dados recentes da tecnologia balística norte-coreana demonstrados pelos recentes testes aumentam a dúvida de que o desarmamento seja uma possibilidade realista. O o último míssil intercontinental balístico da Coreia do Norte foi testado na sexta-feira e caiu no Mar do Japão.

O físico e Codiretor de Segurança Global do Global Security Program da Union of Concerned Scientists, David Wright, informou que o míssil poderia, em uma trajetória que melhore o alcance, ter percorrido uma distância de mais de 10 mil quilômetros, sendo capaz de atingir, contando com a rotação da Terra, até mesmo Nova York e Washington. Vale lembrar que essas estimativas são feitas por especialistas, mas não se sabe que carga o míssil carregava. E isso pode influenciar no alcance.

Relações Estados Unidos-Rússia. Na manhã de ontem, quarta-feira, o Presidente dos Estados Unidos assinou a lei que impõe mais sanções à Rússia devido à sua interferência no processo eleitoral norte-americano de 2016. O projeto aprovado pelo Congresso dos Estados Unidos continha também sanções contra o Irã e a Coreia do Norte. O Presidente Trump anexou à assinatura uma declaração na qual afirma que as sanções são profundamente falhas e disse que, apesar de seus problemas, estava assinando a lei em consideração à união nacional, completando que é a vontade do povo americano ver a Rússia dando passo para melhorar suas relações com os Estados Unidos. A Rússia nega ter interferido na eleição, e Trump nega ter colaborado com a Rússia. A assinatura da lei impede o Presidente de aliviar as sanções sobre a Rússia sem a aprovação do Congresso.

Na sexta-feira, a Rússia havia ordenado o corte de mais de 700 cargos diplomáticos norte-americanos na Rússia, igualando o número com o de diplomatas russos nos Estados Unidos, no dia seguinte à aprovação da lei assinada por Trump. Na declaração publicada naquele dia, a Rússia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

advertia ainda que se reservava o direito de adotar, com base no princípio da reciprocidade, novas medidas que podem afetar os direitos de cidadãos dos Estados Unidos.

O correspondente diplomático da BBC, Jonathan Marcus, acredita que as relações entre Washington e Moscou já não eram boas, e o que essas expulsões fazem é tão somente confirmar que elas não vão melhorar em breve. Na opinião de Marcus, a Rússia via na eleição de Trump uma esperança de mudança de clima, um clima em que a suspensão de várias das sanções ocidentais impostas após a anexação da Crimeia fosse possível. A Rússia queria, de acordo com Jonathan Marcus, um novo acordo com os Estados Unidos, que tratariam Moscou como um ator diplomático igual e como um parceiro em questões problemáticas como a guerra da Síria e a ampla luta contra o terrorismo islâmico. Agora, concluiu Marcus, essas esperanças vieram a nada.

Próximo comunicado.

Emprego das Forças Armadas no Rio de Janeiro.

Em recente decreto de 28 de julho, o Presidente da República autorizou o emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem no Rio de Janeiro em apoio às ações do Plano Nacional de Segurança Pública para o período de 28 de julho a 31 de dezembro de 2017. O amparo constitucional do decreto está no art. 84, incisos IV e XIII, e art. 144, ambos da Constituição Federal, e no disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 1999.

Além disso, o §1º do art. 1º do referido decreto determina que – aspas: "O emprego das Forças Armadas será precedido de aprovação do planejamento de cada operação pelos ministros de Estado da Justiça e Segurança Pública, da Defesa e chefe do Ministro da Defesa, e do chefe do Gabinete de Segurança Institucional" – fecho aspas. Já o §2º diz que o Ministro da Defesa definirá a alocação dos meios disponíveis.

A motivação desse instrumento legal foi a solicitação do Governador do Estado do Rio de Janeiro contida no Ofício GG nº 298, de 27 de julho deste ano, solicitando o apoio federal em face da caótica situação em que vive aquele Estado, no que se refere à segurança pública.

Na mesma data, 28 de julho, em coletiva de imprensa, o Ministro da Defesa Raul Jungmann falou do efetivo a ser empregado: cerca de 10 mil homens e mulheres, sendo 8,5 mil das Forças Armadas, 620 da Força Nacional de Segurança Pública, 320 da Polícia Rodoviária Federal, e 740 locais, com o objetivo de, com inteligência, chegar ao crime organizado, suas cadeias de comando e meios para reduzir a sua capacidade operacional e golpeá-la.

Disse ainda o Ministro que não teremos ocupações. Poderemos ter eventualmente patrulhamentos, mas as ações serão sucessivamente sequenciadas por outras operações das mais diversas.

Sobre o assunto, o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional General Sérgio Etchegoyen manifestou-se dizendo que o emprego das Forças Armadas no Rio de Janeiro será pontual, curto e com objetivos bem claros. Não é papel, disse ele, das Forças Armadas a ocupação do Rio de Janeiro e nem queremos uma cidade militarmente ocupada.

Ambos os ministros ressaltaram que não se devem esperar milagres e resultados rápidos e que a sociedade se conscientize de que o crime organizado vai dar respostas.

Dos pronunciamentos oficiais é possível inferir que, além do aparato de segurança, os vários segmentos institucionais federais, estaduais e municipais e a própria sociedade deverão integrar esse grande esforço conjunto, pois só assim os resultados poderão ser mais sólidos, eficientes, eficazes e duradouros.

Convém ressaltar que há uma premente necessidade de se estabelecer um estamento jurídico adequado e pertinente a esse tipo de emprego das Forças Armadas para evitar que, no estrito cumprimento da missão constitucional, o profissional se veja sujeito a uma legislação que não atende nem considere as peculiaridades desse emprego eventual, episódico e temporário. Isso reputo, *data venia*, respeitando opiniões em contrário, da maior importância.

Já existem no Congresso Nacional propostas nesse sentido, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal, como é o caso, respectivamente, do PL 2.014, de 2003, oriundo do PLS 132, de 2000, e do PLC 44, de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assim, seria imperioso que se definissem com celeridade as particularidades que envolvem essa atividade, sob pena de prejudicar profissionais que estão no absoluto e estrito cumprimento do seu dever constitucional.

Como último comunicado, devo participar a V. Exªs a visita oficial que fiz ao Marrocos, a convite da Câmara de Conselheiros daquele país.

Informo a V. Exªs, Srªs e Srs. Senadores, que, entre os dias 19 e 25 de julho, na qualidade de Presidente desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizei visita de trabalho ao Reino do Marrocos, a convite da Câmara de Conselheiros daquele país, que é o equivalente ao nosso Senado Federal.

A visita teve o objetivo de fortalecer os laços entre os dois Parlamentos e recebeu amplo destaque na mídia marroquina. Na oportunidade, reuni-me com o Chefe do Governo do Marrocos, Sr. Saad Eddine El-Othmani; com a Secretária de Estado para os Negócios Estrangeiros e a Cooperação Internacional, Srª Mounia Boucetta; com a Secretária de Estado para o Comércio Exterior, Srª Rkia Derham; com o Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, Sr. Driss El Yazami, e com o Presidente do Conselho Real Consultivo para Assuntos do Saara, Sr. Khalihenna Ould Errachid.

Também fui homenageado com jantares oferecidos pelo Presidente da Câmara de Representantes do Marrocos, equivalente à nossa Câmara dos Deputados, Sr. Habib El Malki, e pelo Governador da Região de Marraquexe, Sr. Abdelfattah Lebjioui, que exerce a função lá denominada de *wali*, que é uma autoridade do Ministério do Interior responsável pela administração de uma determinada região do país.

Ocorreram ainda encontros com diversos Parlamentares do Marrocos, inclusive com o Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Marrocos, Sr. Abdellatif Abdouh, e ainda com o Vice-Presidente da Câmara de Conselheiros, Sr. Abdessamad Kayouh.

Nesses encontros, discutimos as relações bilaterais entre os países, em especial o comércio, visto que é possível fortalecer as relações do Reino do Marrocos com o Mercosul por meio da redução e da eliminação de barreiras tarifárias. A parceria é uma grande oportunidade para o Brasil, considerando o crescimento ininterrupto da economia marroquina nos últimos 18 anos.

Em novembro de 2004, foi assinado o Acordo-Quadro para o estabelecimento de parceria entre o Mercosul e o Marrocos. Contudo, desde 2008, não se registravam avanços nessa área. Ressalto a necessidade de se relançarem as tratativas do acordo, sobretudo pelo fato de o Marrocos manifestar grande interesse na parceria entre os países. Foi possível, inclusive, obter forte sinalização de que o Marrocos aceitaria enviar delegação técnica para o Brasil em setembro, para começar as negociações. Portanto, é preciso que o Brasil, como Presidência *pro tempore* do Mercosul, que já está exercendo agora, estabeleça com os demais integrantes do bloco uma data para a reunião.

Também nesta pauta, foram abordados temas da agricultura, que está no centro do intercâmbio comercial entre os dois países. Destacou-se a importância de encontrarmos meios para fortalecer nosso comércio nessa área, inclusive em produtos como a carne. Assim como o Brasil avançou muito no agronegócio, o Reino de Marrocos tem tido um impressionante desenvolvimento na agricultura. Por isso, enfatizou-se o grande campo que há para cooperação e aprendizado recíproco entre os dois países.

Ainda no campo comercial, acertou-se a tentativa de resolver uma pendência relativa à habilitação de uma empresa marroquina para exportar laticínios para o Brasil. O pedido tramita no Ministério da Agricultura há mais de cinco anos, e essa demora vem contaminando as relações com autoridades marroquinas.

Foram discutidos também temas políticos, especialmente sobre o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos, o Tratado de Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal e o Acordo-Quadro sobre Cooperação em Temas Relativos à Defesa, cujas assinaturas contribuirão para fortalecer o quadro jurídico das relações entre os dois países. Isso poderá ocorrer em novembro deste ano, por ocasião da visita ao Brasil do Ministro das Relações Exteriores do Marrocos, Chanceler Nasser Bourita, nos dias 07 ou 09 de novembro deste ano.

Outro assunto abordado foi o fortalecimento da diplomacia parlamentar por meio de uma nova reunião entre Parlamentares dos países. Além de um possível convite a uma delegação marroquina para visitar o Congresso Nacional, se possível já em outubro, estamos propondo a instalação do Grupo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parlamentar de Amizade Brasil-Marrocos, indispensável para a diplomacia parlamentar. Nesse sentido, informo que o referido grupo será instalado já na próxima quarta-feira, dia 9 de agosto, às 14h30, na sala desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, quando será deliberado seu estatuto e eleita sua comissão executiva.

Destaque-se que o presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Marrocos, Sr. Abdellatif Abdouh, sugeriu um acordo de cidades irmãs entre São Paulo e Marraquexe. Tão logo retomamos os trabalhos no Senado nesta semana, o assunto foi levado a S. Exª o Prefeito João Dória, da cidade de São Paulo, que o aceitou de pronto a sugestão e já mantém contato com a Embaixada de Marrocos no Brasil, por meio de sua assessoria internacional.

Por fim, gostaria de agradecer ao governo do Reino de Marrocos pela oportunidade da visita e pela primorosa organização de todos os eventos programados. Agradecimento especial faço ao Embaixador do Marrocos no Brasil, Sr. Nabil Adghoghi, bem como ao representante diplomático brasileiro naquele país, Embaixador José Humberto de Brito Cruz, inexcedível na preparação da visita realizada ao Marrocos.

Passamos, agora, à nossa pauta deliberativa.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, de 2007
- Não terminativo -

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Mercosul, com sede no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Tasso Jereissati

Relatório: Pela rejeição.

Observações:

1- Em 16/03/2017, a matéria foi retirada de pauta a pedido do Relator, Senador Tasso Jereissati.

2- A matéria vai à Comissão de Educação em decisão terminativa.

Indico como Relator *ad hoc* desta matéria S. Exª a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Caro Presidente, caros colegas Senadores, vou direto à análise da matéria para compreensão.

O Relator original, Senador Tasso Jereissati, considerou louvável a iniciativa do autor, Senador Paulo Paim, da proposição que pretende criar a Universidade do Mercosul, cuja sede deverá ser instalada no Estado do Rio Grande do Sul.

Os programas acadêmicos da referida instituição de ensino terão como objetivo a educação superior, devendo incluir o estudo e análise das questões concernentes aos países membros do Mercosul. Adicionalmente, seu foco de atenção será o atendimento aos estudantes provenientes dos Estados Partes do bloco.

Segundo ressalta a Justificação, há aproximadamente um milhão de potenciais candidatos aos cursos de graduação na Região Sul do País, para os quais faltam vagas nas universidades federais e estaduais do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Daí a necessidade de criação de novas instituições de ensino superior na Região, com vistas particularmente ao atendimento das necessidades das populações carentes a quem, por questões financeiras, é vedado o acesso às instituições universitárias privadas.

Ademais, a situação geográfica do Rio Grande do Sul, Estado mais meridional do Brasil, fazendo fronteira com a Argentina e o Uruguai, a ele confere situação peculiar, muito apropriada à instalação da Universidade.

Um dos méritos do PLS nº 17, de 2007, é, sem dúvida, o de fortalecer os vínculos, dentro do âmbito do Mercosul, na área educacional.

Entretanto, a proposição em análise padece de vício de inconstitucionalidade, no qual incorrem os projetos de lei que pretendem autorizar o Poder Executivo a tomar alguma iniciativa.

Com efeito, a criação de universidades federais, ou de qualquer outro órgão público, recai no âmbito da competência exclusiva do Poder Executivo, conforme determina o art. 61, §1º, inciso II, alínea "e", da Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Já é pacífica a jurisprudência consagrada tanto pelo Supremo Tribunal Federal (STF), como pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) desta Casa, assim como pela Câmara dos Deputados, segundo a qual são inconstitucionais os projetos de lei de iniciativa parlamentar que visem a conceder autorização para que outro Poder pratique atos inseridos no âmbito de sua respectiva competência, quando versem sobre matéria de iniciativa reservada a esse Poder, como é o caso do presente projeto. Ademais, a lei autorizativa carece do elemento de coerção, porquanto não dispõe de instrumentos para forçar o Poder Executivo a cumprir aquilo que estabelece, faltando-lhe, por conseguinte, a necessária eficácia para que possa produzir efeitos jurídicos.

Penso que ele resume muito bem os motivos, nesse parágrafo do relatório.

Finalmente, cabe ressaltar a existência da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), localizada no Paraná, em funcionamento desde 2010 – isso é muito importante –, que se caracteriza por promover o intercâmbio acadêmico e a cooperação solidária não apenas com os países do Mercosul, como também com os demais países da América Latina. Oferece cursos em áreas de interesse mútuo dos países latino-americanos, com ênfase em temas considerados estratégicos para o desenvolvimento e a integração regionais.

Portanto, o voto é pela rejeição ao PLS nº 17, de 2007, por inconstitucionalidade.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amélia, pela apresentação do relatório.

Vamos fazer a leitura dos vários itens da pauta e, depois, submeteremos à discussão um por um e faremos a votação para deliberação.

Então, passamos ao item 2 da pauta.

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 423, de 2012
- Não terminativo -

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a aplicação da legislação trabalhista brasileira aos empregados de embaixadas e consulados de Estados acreditados no Brasil e em Organismos Internacionais.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pela aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - CCJ.

Observações: *A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.*

Indico como Relator *ad hoc* S. Exª o Senador Flexa Ribeiro para a apresentação do relatório.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) – Presidente Senador Fernando Collor, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 423, de 2012, do Senador Paulo Paim, cuja ementa já foi lida pelo Presidente da CRE, Senador Fernando Collor, foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE); e de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última a decisão terminativa.

Vou direto, Sr. Presidente, à análise.

Nos termos do art. 103, incisos I e VIII, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais e ao Ministério das Relações Exteriores e sobre outros atos correlatos.

Não temos dúvida de que eventuais controvérsias surgidas em razão da contratação de empregados pelas missões de Estados estrangeiros acreditados junto ao Governo brasileiro e pelos organismos e organizações internacionais com representações no Brasil poderão causar impactos em nossas relações com esses entes internacionais.

Em face disso, o PLS, de autoria do Senador Paulo Paim, tem o inegável mérito de tonar clara e inequívoca a aplicação das regras internas trabalhistas, mais especificamente, das normas da CLT, no caso dessas contratações por embaixadas e consulados estrangeiros, bem como por organismos internacionais.

É importante registrar que a imunidade de jurisdição conferida ao Estado estrangeiro não se confunde com extraterritorialidade. Em outras palavras, o espaço ocupado por representação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diplomática ou consular aqui acreditada não é uma pequena porção do território estrangeiro em solo nacional. Essa ideia não passa de senso comum. Ademais, como destacado na justificação, os tribunais nacionais, seguindo tendência internacional, vêm afastando a ideia da imunidade de jurisdição para atos de gestão, nos quais se inserem as relações trabalhistas.

Desse modo, nada mais acertado que a aplicação das normas celetistas para as contratações que são feitas em território nacional ou cujos serviços são aqui prestados. Do contrário, haveria mitigação da soberania do Estado brasileiro. O autor da proposição também acertou ao ressalvar da aplicação da CLT os compromissos assumidos em tratados. Do contrário, o Estado brasileiro poderia vir a ser responsabilizado no plano internacional.

As emendas aprovadas pela CCJ, a nosso ver, vêm conferir maior clareza e coesão ao texto. A primeira delas faz necessária adequação de técnica legislativa ao suprimir a linha pontilhada.

Já a Emenda nº 2, da CCJ, também deve ser acolhida, uma vez que aos agentes diplomáticos de Estados estrangeiros não se poderá aplicar as normas trabalhistas, já que é patente a existência de vínculo entre eles e o respectivo Estado, não sendo cabível ou pertinente a aplicação de normas brasileiras.

Voto.

Em face do exposto, somos pela aprovação do PLS nº 423, de 2012, com as Emendas nºs 1 e 2 da CCJ.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Agradeço a V. Exª. Senador Flexa Ribeiro, pela apresentação do relatório, que coloco agora em discussão.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2012, com as Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Constituição e Justiça e desta Comissão de Relações Exteriores.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais para prosseguimento e tramitação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Primeiro, a alegria: V. Exª me chamou, vim aqui para dar quórum, a pedido e V. Exª, e já há um projeto meu sendo aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, quero agradecer muito a V. Exª.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deu sorte.

Cumprimento também a Senadora Ana Amélia porque o meu projeto anterior, embora recusado – sabíamos que esse seria o parecer, conversamos inclusive com o Senador titular e com S. Exª quanto à rejeição, sem problema nenhum, eu havia sido comunicado – entendi que, neste momento, acerca daquele projeto esse seria o procedimento. Quanto a isso agradeço aos Senadores Anastasia, Flexa Ribeiro, porque vai resolver a situação dos funcionários de embaixadas,.

Era isso. Agradeço à Presidência e a todos os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Paulo Paim, pela sua sempre honrosa presença no âmbito da Comissão de Relações Exteriores. V. Exª tem pontificado não só nesta Comissão, mas em todas as outras, como um dos mais influentes, mais produtivos e mais operosos Parlamentares do Senado Federal.

Parabéns a V. Exª por todo o trabalho que vem realizando ao longo da sua história neste Parlamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Presidente e ex-Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Coloco agora em discussão o relatório apresentado por S. Exª a Senadora Ana Amélia, que foi o item nº 1 da pauta (Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2007), cuja leitura já foi aqui feita, como disse, por S. Exª a Senadora Ana Amélia.

A apresentação do relatório por S. Exª está agora em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2007.

A matéria vai à Comissão de Educação para prosseguimento na sua tramitação.

Temos mais dois itens.

O próximo tem como Relatora S. Exª a Senadora Vanessa Grazziotin, que pede que seja colocado no último item da pauta, com a aquiescência de V. Exªs relativamente a essa mudança.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Vamos então para o item 4.

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 103, de 2017

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Relatoria: Senador Jorge Viana.

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra a S. Exª o Senador Jorge Viana para proceder à leitura do seu relatório.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, eu queria, antes, dizer que já estou com o requerimento pronto para que, logo após a apreciação do relatório a que V. Exª me designou, eu colha as assinaturas dos colegas.

Se possível, peço que apreciemos ainda hoje nesta Comissão, como item extrapauta, a sugestão que nós debatemos e que consta do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Colocaremos em votação.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Assim, levaríamos ao Plenário do Senado e, quem sabe, liderados por V. Exª, constituiremos a comissão. Enfim, só queria dizer que já tomamos a providência com a competente acolhida da Secretaria da Comissão, que nos auxiliou, do pessoal do meu gabinete e também de assessores que nos auxiliam aqui.

Passo ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pois não, Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Ementa: Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2017 (PDC nº 481, de 2016, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Como Relator, passo à leitura do relatório.

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 103, de 2017, cuja ementa está acima epigrafada.

A Presidência da República, pela Mensagem nº 451, de 28 de outubro de 2015, submeteu ao crivo do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Eu quero aqui ressaltar, inclusive, Sr. Presidente, que eu vou buscar um mecanismo, porque veja: no caso, este acordo de cooperação foi assinado em 2010, mas o Governo só o mandou agora, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2016, para o Congresso. Então, nós temos um hiato, que nós estamos tentando resolver, sobre a tramitação de acordos internacionais dentro do Congresso... Eu sei que são complexos, mas não é possível que um acordo sobre cooperação em educação entre Granada e Brasil demore seis anos sendo analisado dentro do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Tem toda razão.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, eu vou ver se encontro um mecanismo para estabelecer o prazo de um ano, no máximo, prorrogável por mais um, para que as partes possam ter... Mas que não fique por seis, sete anos, depois de um Presidente da República assinar um acordo, para chegar ao Congresso. Aí, o Congresso tem que fazer a matéria tramitar na Câmara e no Senado... Neste caso, ele tramitou muito rapidamente, tanto na Câmara como aqui, tanto que estamos já deliberando sobre ele.

Mas eu identifico um outro problema, que é este: às vezes há demora. Claro, é um tema complexo, foi um acordo sobre uma área mais complexa, mas quanto à cooperação educacional Brasil e Granada certamente foi algum descaso ficar seis, sete anos esperando a preparação de um acordo assinado por dois presidentes da República para chegar ao Congresso e fazermos a validação dele.

Na exposição de motivos, subscrita pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Educação, é ressaltado que a assinatura do referido acordo está em consonância com a promoção da língua portuguesa, e da aproximação entre os países em desenvolvimento, em especial na América Central e Caribe.

Como é explícito, é um acordo de cooperação na área de educação, vou direto à análise.

Compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal. Está atendido.

Também não há nenhum vício do ponto de vista da constitucionalidade. Então, obviamente, nós conhecemos bem, mas Granada, situada no Caribe, tem em 90% do território uma população de 100 mil habitantes predominantemente afro-americanos. Enfim, é um país importante, que, certamente, terá ganhos com essa cooperação brasileira.

Passo diretamente ao voto, Sr. Presidente.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2017, que estabelece uma cooperação educacional entre o Brasil e Granada.

Obrigado, Sr. Presidente.

Esse é o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Jorge Viana, pela apresentação de seu relatório, que coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2017.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

A Mesa apenas informa a S. Exª, o Senador Jorge Viana, que aguarda a chegada à mesa do seu requerimento para fazer a leitura e submeter ao plenário. Pode ser incluído extrapauta para a deliberação ainda no dia de hoje.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria, Sr. Presidente, com vênia de V. Exª – vários colegas chegaram, já estamos até com quórum –, aproveitar e dizer que no começo desta reunião – há vários colegas aqui, Senador Cristovam, Senadora Vanessa, Senador Raupp, o Senador Lasier acho que também não estava ainda... Mas nós fizemos uma discussão aqui, preocupados todos com o agravamento da crise na Venezuela. Recuperamos que há dois anos houve uma tentativa de Parlamentares nossos, numa comissão externa também do Senado, de fazer a mediação. Não fomos bem sucedidos. Naquele momento, houve num grupo, primeiro, posições muito claras e legítimas favoráveis a dar uma melhor acolhida à oposição ao Governo. E o Presidente Collor, quando fez a leitura aqui, deixou bem claro que na Venezuela há dois lados: há um posicionamento claro do chavismo, que tem que ser reconhecido, que é presente, que tem apoio na população, do mesmo jeito que há uma oposição legítima que está lá. Mas, enfim, o que nós temos como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consequência do confronto são mortes, mais de 120 mortes nas últimas semanas, o que é muito grave, com posições radicalizadas de parte a parte. E eu falava, inclusive, que a posição do governo brasileiro deveria ser de bombeiro, jamais de incendiário, posição neutra, nem para um lado nem para o outro. A intenção é apresentar um requerimento por meio do qual uma comissão externa do Senado Federal – o requerimento já está pronto, vou coletar as assinaturas – possa, liderada pelo Presidente da nossa Comissão... Trata-se de identificar um grupo de Senadores ou Senadoras que, de fato, não tenham posições muito explícitas para um lado ou para o outro para que possam cumprir o papel de ouvir os dois lados na Venezuela e, com isso, fazer o que ele chamou aqui de ação...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Diplomacia parlamentar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Diplomacia parlamentar, obviamente em absoluta consonância com a diplomacia brasileira, que é fonte de inspiração, porque o Brasil sempre agiu assim, em comum acordo com o próprio Ministério de Relações Exteriores, com o Ministro Aloysio Nunes Ferreira.

Sou autor de um requerimento que propõe isso, porque, se algo não for feito... A Venezuela está à beira de uma guerra civil. Nós somos vizinhos e, como bons vizinhos... É na hora da dificuldade que se conhecem os amigos. Então, não se trata de ir lá para apoiar o governo ou para apoiar a oposição, mas de mandar um grupo que tenha um perfil que possa, sem posições previamente estabelecidas... E aí o Presidente Collor chegou a sugerir o Fernando Bezerra aqui... Que V. Exª chamasse, por exemplo, o ex-Presidente do Uruguai, Mujica, que tem cumprido também um papel de mediação. Enfim, essa foi uma sugestão que surgiu aqui ainda há pouco.

O meu requerimento é tão somente para criar uma comissão externa do Senado, liderada pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores – V. Exª, que foi Presidente da República –, identificando um grupo de Parlamentares que possam cumprir esse papel, grupo que não tenha explicitado anteriormente posições de um lado ou de outro para cumprir essa missão, que seria tão somente a de ouvir os dois lados e procurar fazer uma mediação, nos moldes do que V. Exª denominou "diplomacia parlamentar".

Então, eu vou coletar as assinaturas e...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL. *Fora do microfone*.) – Não precisa, basta a sua.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Está bem, eu vou apresentar o requerimento a V. Exª.

E faço essa justificativa porque teríamos que fazer passar também no Plenário da Casa, conforme estabelece o Regimento.

O meu requerimento é no seguinte sentido.

> Requeiro, nos termos dos arts. 74 e 75 do Regimento Interno, a constituição de uma comissão externa do Senado Federal com a finalidade de verificar *in locu* a situação da Venezuela e estabelecer diálogo com todas as forças políticas daquele país na tentativa de contribuir para mediar o grave conflito que acomete aquela nação irmã e amiga.

Faço a justificativa dizendo que a sociedade brasileira está preocupada. Nós já temos problemas na fronteira, no caso de Roraima, com a chegada de venezuelanos que estão fugindo desse conflito. Pode se agravar ainda mais a situação, é o que concluímos pelos últimos acontecimentos – a convocação de nova constituinte com votação no domingo passado sem a participação das oposições; a consulta feita anteriormente pela oposição sem a participação dos apoiadores do governo; e a iminente instalação de uma nova constituinte que pode substituir os poderes, seja o Executivo, o Legislativo ou o Judiciário, conforme prevê a Constituição da Venezuela.

Então, caminha-se para o agravamento da situação. Houve a prisão de dois líderes oposicionistas que já estavam presos em prisão domiciliar e que foram levados para presídios, sobre o que reclama a oposição. O Governo, por outro lado, reclama que tem sofrido, enfim, todo tipo de ação de sabotagem. Os dois lados se colocam como tendo razão, não há nenhum diálogo, e o Brasil poderia fazer muito bem esse papel de mediação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acho que o Congresso Nacional, o Senado, esta Comissão tem Senadoras e Senadores com experiência – ex-governadores, ex-Presidente da República –, que certamente podem nos ajudar a aclarar uma posição de mediador para o Brasil neste momento tão difícil que vive essa nação irmã e amiga que é a Venezuela. A Venezuela está precisando de todos nós. Vamos oferecer ajuda sem, obviamente, agravar o conflito, tomando partido para um lado ou para outro, seja para o Governo, seja para a oposição.

É esse o requerimento que apresento, com essa justificativa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Jorge Viana. A Mesa recebe, acolhe o requerimento e colocará à deliberação do Plenário a inclusão desse requerimento na reunião de hoje como extrapauta.

S. Exª o Senador Cristovam Buarque pede a palavra. Com a permissão de S. Exª a Senadora Vanessa Grazziotin, que é a relatora do próximo item da nossa pauta, concedo a palavra a S. Exª o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero congratular-me com o Senador Jorge Viana, primeiro pela preocupação com o assunto, do ponto de vista até humanitário como é hoje, e segundo do ponto de vista geopolítico. São fronteiras nossas, hoje com milhares de refugiados venezuelanos, e isso vai crescer muito se essa situação demorar a algum ponto. Portanto, acho correta a nossa preocupação.

Precisamos pensar aqui pelo menos em duas coisas. Uma: já que é para intermediar, se os dois lados estão interessados, porque não adianta irmos lá e, de repente, visitarmos os presos políticos, e eles usarem isso para propaganda, ou o Governo, que inclusive hoje tem quase que o controle da mídia, poder usar isso como instrumento de apoio a ele. Ou seja, é preciso combinar com os lados que nós vamos mediar.

Segundo, é preciso haver algumas conversas aqui entre nós, públicas, abertas, para sabermos os pontos em comum que nós temos. Por exemplo, em relação à Constituinte, este grupo teria uma posição sobre a legitimidade ou não da Constituinte que foi convocada para desfazer uma Constituição que o governo fez de uma maneira correta, naquele momento, como o Presidente Chávez fez? Neste momento, a sensação que se tem é que é para destituir o Parlamento que foi eleito, cuja maioria é de oposição. Essa é a intenção. Até porque não haveria a necessidade de se mudar a Constituição em si. Foi o governo bolivariano que fez a Constituição, a qual, inclusive, tem um lado extremamente positivo, que temos que reconhecer, que é a possibilidade de reeleições e de plebiscitos. Então, qual é a posição que nós tomamos?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Só 14 anos.

Além disso, ontem eu vi pela imprensa que os encarregados de fazer a contabilidade dos votos, uma empresa inglesa, que já fez a das eleições anteriores, denunciou que o que eles fizeram não é o que foi divulgado pelo Governo. Ou seja, contestou. O Ministério Público, essa senhora que hoje representa essas posições, também denunciou. Ou seja, qual é a nossa posição sobre isso?

E a outra, que eu acho até mais importante, é qual é a nossa posição sobre a prisão antes de ontem dos dois principais líderes da oposição? Eles foram tirados da cama – a televisão mostrou um caminhando de pijama entre soldados. Se nós vamos chegar lá sem tomar uma posição clara sobre a Constituinte e sobre isso.

Então, são essas duas coisas. Vamos intermediar, mas todos estão de acordo com a nossa ida, para não sermos elementos de propaganda de um lado ou do outro? E qual será a nossa posição em relação à Constituinte nova e em relação à prisão de líderes políticos? Mas eu digo isso, a princípio, a favor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito bem, muito bem, Senador. Está bem entendido, S. Exª o Senador Cristovam Buarque.

S. Exª o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu agradeço muito, Senador Cristovam, mas eu faria uma ponderação, exatamente procurando não ter uma posição prévia sobre o que está ocorrendo, porque, se nós já definimos se somos a favor ou contra uma coisa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ou outra, nós já vamos estar pensando em interferir em algo que é da Venezuela. Agora, a ideia seria haver uma leitura correta, ouvir os dois lados e trazer para o Brasil uma posição de buscar ser um mediador, porque a análise que o Senador Cristovam faz é muito parecida com a que eu faço. Estou fazendo essas perguntas, mas acho que não seria prudente nós termos posições definidas primeiro para irmos lá, porque é exatamente isso que nós estamos querendo evitar.

Colegas aqui – e é parte do Parlamento, da vida e da política – têm posições explícitas. Eu vi ontem, no plenário, alguns colegas... Com todo o respeito ao Senador José Medeiros, que estava aqui, com a posição dele muito clara, e à querida colega Vanessa – são dois que estão aqui do meu lado –, que também tem uma posição muito clara, mas é oposta à do Senador José Medeiros, absolutamente oposta. Como conhecemos as posições deles... É óbvio que eles não vão mudar, porque têm já as suas convicções, mas nós estávamos querendo, liderados por V. Exª, que foi Presidente da República, Presidente da Comissão, mais alguns colegas Senadores, ir lá, mas sem uma posição previamente definida. Por isso que eu falo: de incendiários a Venezuela está cheia, ela está vivendo à beira de uma guerra civil, e existe esse risco. Precisamos ir com esse propósito de bombeiros, para tentar acalmar as coisas, ver o que é que se salva, conversar com os dois lados, ter uma leitura adequada. Por isso que o perfil daqueles que forem convidados, e até na hora de aceitar, deve ser de fato o de ter esse tipo de compromisso.

Aí nós evitaríamos o que ocorreu, que foi legítimo, mas foi ruim para nós todos. Tivemos que ter duas comissões indo dois anos atrás: um grupo parlamentar com posição clara contra o governo, e era legítimo também, e o outro favorável ao governo. E o resultado foi terrível, porque havia uma posição previamente estabelecida antes de cumprir uma missão que era conversar com os dois lados.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Jorge Viana.

Pela ordem, S. Exª o Senador Valdir Raupp.

Em seguida, S. Exª a Senadora Ana Amélia e, logo após, S. Exª o Senador José Medeiros.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, há uns três, quatro anos, quando a Venezuela ingressou no bloco do Mercosul, eu fui favorável – fiz pronunciamento até lá no Parlamento, em Montevidéu, Uruguai, e aqui também na Comissão, e eu acho até que era no Senado –, porque eu dizia que a Venezuela era uma grande parceira comercial do Brasil e que o governo do Chávez passaria, e a Venezuela ficaria, o país ficaria. E, pelo que eu estou vendo, não! O Chávez passou, mas deixou um filho e um irmão, que é o Maduro, que quer continuar a mesma sanha de ditadura, ele quer implantar uma ditadura na Venezuela.

Eu não vejo que esta Comissão vá lograr êxito. Sinceramente, eu não peço nem que me coloquem, e, se me colocassem, eu não aceitaria, porque não vai surtir efeito.

O Chávez está muito claro nas posições dele... O Maduro, que até se confunde com o Chávez. Ele quer implantar uma ditadura na Venezuela. Ele não aceita nada que venha da oposição. Como o Parlamento elegeu a maioria de oposição, agora ele já quer destituir o Parlamento nessa Assembleia Nacional Constituinte. Então, o Brasil tem que se preparar para enviar tropas para a fronteira do Brasil com a Venezuela. É isso que o Brasil terá de fazer, porque sinceramente eu não vejo sinais de que o Maduro possa querer dialogar ou compor para uma eleição direta. Daqui a pouco, se houver uma eleição e a oposição ganhar, ele não vai aceitar assumir o resultado, assim como não está aceitando a maioria do Parlamento da oposição.

Essa é a minha posição. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Valdir Raupp.

Pela ordem, S. Exª a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Eu preciso ponderar só uma questão que me parece delicada. Entendo perfeitamente, até por conhecer bem o Senador Jorge Viana, essa posição da chamada diplomacia política ou parlamentar – melhor dizendo – diplomacia parlamentar, e também do interesse institucional, considerada a relação de fronteira que temos com a Venezuela e dos problemas que já estamos enfrentando.

Todas as iniciativas terão sempre o meu apoio. Eu só alerto para o risco de essa missão poder... Na visão do que administra a comunicação do Governo venezuelano, poder-se-ia dizer que esta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão vai lá para apoiar a Constituinte que foi feita. Então, isso é um risco que se corre. Eu quero alertar apenas para que fique muito claro que essa missão é uma tentativa de pacificação que será muito difícil. Se nem um órgão conseguiu antes... As potências que têm interesse ali... Também, claro, discute-se a qualidade das ações que são também radicalizadas internacionalmente pelo interesse em relação ao petróleo.

A Comissão de Relações Exteriores pode correr o risco de estar ali chancelando uma Constituinte que sob todos os aspectos, agora internacionalmente falando... E houve a prisão de dois líderes proeminentes, a "reprisão", como se tem usado fora... Em relação ao nosso protagonismo, se ele for com essa finalidade... Agora, haverá a condição de que a imagem seja a imagem de independência, a imagem da soberania que o Brasil tem, ou será tomada lá como um apoio à Constituinte, que é de papel? Porque quem fez já disse que tem um milhão de votos falsificados, que não houve, que houve fraude. Então, esse risco é preciso que a gente avalie, para evitar uma posição vista pela sociedade brasileira como uma ação que corra esses riscos. É preciso termos em mente essa posição. É a minha modesta... Elogiando, claro, a iniciativa do Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Passo a palavra a S. Exª o Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidentes, Srªs e Srs. Senadores, todos que nos assistem, quanto à questão da Venezuela, há dois anos nós debatemos esse assunto aqui na Comissão. Tivemos oportunidade de ir à Venezuela e não fomos... Nós fomos exatamente com esse intuito de ouvir, porque tinham reclamado que a Comissão tinha ouvido só um lado, tinha ouvido só a Lilian Tintori, ouvido só a Deputada María Corina.

Fomos – uma Comissão do Senado Federal brasileiro – e, chegando lá, ficamos por uma hora retidos dentro de um avião. Isso é uma coisa totalmente absurda, quando se fala de um país democrático que fazia parte de um bloco. Em tese, teríamos direito e ir e de vir lá dentro, assim como os venezuelanos têm direito... A partir daí, queriam jogar a Comissão dos Senadores brasileiros dentro de uma favela. Isso é um absurdo. Os próprios policiais que estavam junto, após ficarmos retidos lá por longas horas, falaram que seria uma doidice se tivéssemos ido para lá porque a nossa segurança estaria em risco.

Ele impediu a passagem de todos os venezuelanos por um túnel, dizendo que o estavam limpando, um túnel que nunca tinha sido lavado. Foi a primeira vez que ouvi falar que se para o trânsito para lavar um túnel, que passou o dia inteiro interditado para a Comissão não seguir até onde íamos. De lá pra cá, só recrudesceu.

Os últimos informes que temos são de que ele próprio já não tem mais o comando do país, que o comando do país está fragmentado em guetos de generais. Repartiram financeiramente e dividiram o butim. Que ele representa isso, mas que se, em tese, ele se mostrar fragilizado, assume outro colocado pelos militares, que efetivamente são os que estão conduzindo o país. Esses são os informes que temos.

Lógico que é legítimo que Senadores queiram visitá-lo, principalmente os que têm simpatia e membros de partidos que... A Senadora Gleisi, por exemplo, fez uma nota dizendo que apoia o Maduro, dando todo o apoio. O partido da Senadora Vanessa também tem demonstrado esse apoio. É legítimo que vão. Mas é importante que essa visita não seja uma visita que demonstre que o Senado brasileiro é um lesado – perdoem-me o termo – e que não enxergou ainda o que está acontecendo na Venezuela. Não é questão de fazer uma coisa preconcebida; é ver a olho nu o que está acontecendo de opositores, na madrugada, serem levados, ou, de repente, haver um Congresso em que eu não tenho a maioria, vou lá e faço uma destituição de forma transversa desse Congresso. Procuradores que não estão alinhados... Quando ela esteve aqui no Brasil, por exemplo, a filha e o neto foram sequestrados pelo regime do Maduro. Isso está nos jornais hoje. A Procuradora que ainda está efetivamente no cargo... Seria como se o Presidente Temer não concordasse com algumas ações do Janot sequestrasse o filho ou parentes deste. Quer dizer, não podemos ser ingênuos e dizer que temos de verificar o que está acontecendo. Não. A questão é: nós concordamos com aquilo ou não? Já se passou muito tempo da questão da negociação, porque não há negociação. Ou concorda com o Maduro ou vai para a prisão. Isso é o que tem acontecido na Venezuela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No mais, eu penso que o Governo brasileiro precisa tomar uma atitude mais incisiva em relação a isso. É lógico que nós temos toda uma tradição de diplomacia. Agora, o nosso vizinho... "Ah! Isso não afeta o Brasil." Vá a Roraima e veja o que está acontecendo lá. As pessoas saindo da Venezuela... Isso está afetando o Brasil, sim, que, como um *player* importante na América Latina, precisa mandar recados claros de que isso não está correto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador José Medeiros.

Passo a palavra a S. Exª o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, Senador Fernando Collor, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu quero aqui também me colocar, como os meus pares já fizeram, nessa iniciativa do Senador Jorge Viana, com muita diplomacia, de fazer o requerimento no sentido de que se constitua um conjunto de Senadores para que seja feita uma visita à Venezuela, e que esses Senadores fossem, vamos usar a expressão, entre aspas, "neutros".

Não acredito, em hipótese alguma, e eu disse isso ao Senador Jorge Viana, que, entre nós, no Senado Federal, os 81 Senadores todos não tenham posição firmada em relação à crise na Venezuela, crise que se arrasta há dez anos e que já foi aqui debatida por quase todos os Senadores, posicionando-se a favor ou contra, muito mais pela ideologia do que pelo reconhecimento da crise que lá se instalava, e que foi morte anunciada, porque o que está acontecendo hoje na Venezuela foi colocado aqui diversas vezes por diversos Senadores.

Então, preocupa-me, e o Senador Cristovam tem toda razão, como é que esta comitiva de Senadores será vista na sua ida à Venezuela. Não vamos fugir de estarmos apoiando a ditadura de Maduro ou apoiando a oposição na Venezuela. Não temos como. Não vamos chegar lá e dizer "não, nós vamos escutar os dois lados para tentar mediar". Acho que essa mediação, o único ser humano no mundo que teria condições de fazer seria o Papa Francisco. Eu acho até que ele também já desistiu disso.

A União Europeia, os Estados Unidos e o Canadá já se posicionaram, não reconhecendo a votação que ocorreu na Venezuela domingo passado. Na América Latina, o comunicado de V. Exª, como sempre de forma bastante competente e incisiva em todas as aberturas das nossas reuniões, coloca aqui que Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, México, Panamá, Peru e o próprio Brasil já se posicionaram contra o que está ocorrendo na Venezuela. E qualquer pessoa que tenha alguma lucidez e que defenda a democracia, mas democracia mesmo, não é democracia de fazer ver... Então, como é que vamos ter... O Brasil já se posicionou. Nós vamos em contrário? A via diplomática brasileira já disse que não reconhece, está aqui no seu comunicado também, Presidente, e pede que não seja instalada a Assembleia, que seria hoje; já adiaram para amanhã.

E quem está apoiando a ditadura na Venezuela? PT e PCdoB aqui no Brasil deram nota de apoio a Maduro. E os governos da Bolívia, do *hermano*... Ontem a Senadora Vanessa se aborreceu comigo porque eu coloquei um áudio aqui do Presidente Lula cometendo um crime de lesa-pátria, que foi denunciado aqui na própria Comissão de Relações Exteriores, entregando o patrimônio dos brasileiros na Petrobras da Bolívia ao Evo Morales. Eu, Senadora Vanessa, na próxima vez, vou colocar na tela, para que se possa ouvir não só o áudio como assistir ao vídeo do ex-Presidente Lula.

Então, aqui estão Bolívia, Nicarágua e a Rússia dando apoio a Maduro. Está claro, Presidente Collor. É água e azeite. É água e azeite. Não temos como definir.

V. Exª, como Presidente da República que foi, com a maturidade e o conhecimento que tem e como Presidente da Comissão de Relações Exteriores já pela segunda vez, acho que tem condições de fazer para nós, membros da Comissão, uma análise real da situação e dizer qual o risco que vamos ter, como representantes do Senado Federal, de irmos à Venezuela tentar mediar algo que, lamentavelmente, não acredito que haja condições de ser mediado.

O que temos de fazer, sim, é apoiar a volta da democracia no país vizinho de fronteira, como já foi dito aqui. Os noticiários estão diariamente colocando a vinda, a migração dos venezuelanos para o Brasil e em especial para Roraima, que tem fronteira seca com a Venezuela.

Só para podermos raciocinar melhor com relação à ida do Senado brasileiro à Venezuela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Passo a palavra, pela ordem, a S. Exª a Senadora Vanessa Grazziotin. Em seguida, a S. Exª o Senador Lasier.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem.) – Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Exª ver a possibilidade de eu ler o meu relatório, porque eu viajo logo mais. Acho que todos aqui estão sabendo que estamos em processo eleitoral no Estado do Amazonas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Verdade. Perfeitamente, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Depois, acho que o debate poderia continuar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Com a aquiescência do Senador Lasier Martins...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Então, podemos voltar à nossa pauta.

É o item 3.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, de 2013
- Não terminativo -

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Carreira dos Funcionários Locais contratados pelo Governo Brasileiro no exterior, e dá outras providências.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela rejeição.

Concedo a palavra a S. Exª a Senadora Vanessa Grazziotin, para apresentar seu relatório.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Como Relatora.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Não tenho dúvida de que não é polêmico o relatório que apresento. Acho que haverá uma concordância unânime em relação à decisão do relatório.

Se permitem V. Exª e os demais, quero dar uma opinião – eu já havia planejado anteriormente – sobre essa questão da Venezuela. Primeiro cumprimento V. Exª, que distribui a esta Comissão um relato, um relato isento de qualquer opinião política, um relato de um Presidente da Comissão de Relações Exteriores que media posições diferenciadas, mas um relato completo. Inclusive de alguns dos fatos aqui relatados confesso a V. Exª que não tinha conhecimento. Então, é muito importante que isso aconteça.

Segundo, cumprimento o Senador Jorge Viana pela propositura. Eu brinquei com ele assim que cheguei, quando ele me explicou o que estava propondo e que eu não poderia participar desta Comissão em decorrência do posicionamento que eu tenho em relação à Venezuela.

Acho que, se de fato nós quiséssemos ajudar, contribuir para ajudar a Venezuela a sair desse impasse, nós teríamos que ir à raiz do problema, e a raiz do problema não está na Venezuela. A raiz do problema está nos Estados Unidos, que, aliás, durante 50 anos, esmagou Cuba, mantendo ilegalmente um bloqueio econômico que só penalizou milhares e milhares de pessoas inocentes.

Então, eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de dar a minha opinião sobre a Venezuela. Repito, acho que, se atingirmos a chave do problema, a raiz do problema, nós poderemos ajudar não só a Venezuela, mas ajudar tantos outros conflitos que existem no mundo e em que, sem dúvida nenhuma, há uma presença muito forte e uma atuação muito forte dos Estados Unidos da América do Norte.

Acho que V. Exª coloca aqui os fatos. Existe um grupo de países que apoia a oposição e outro grupo de países que apoia o governo. Mas apenas faço esta manifestação para reafirmar a opinião que tem o meu Partido, que tenho eu pessoalmente. Acho que a Venezuela sofreu como nós sofremos. Aliás, ao falar em supressão da democracia, deveríamos primeiro falar sobre o nosso País. Nós vivemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um momento de supressão de democracia. Então, não sei até que ponto este Governo tem condições de mediar qualquer solução para a Venezuela, Senador Jorge Viana.

Eu comentava aqui com os meus colegas de lado que acho que o Amazonas está dando um grande exemplo para o Brasil. Nós tivemos, recentemente, o Governador do Estado cassado. Foi uma decisão do TSE, segundo o Tribunal, por corrupção eleitoral. A decisão do TSE foi de estabelecer eleições diretas. Pronto, Presidente! Nós não estamos vendo nenhum conflito; o conflito está se dando com a população. Eu acho que o Amazonas deveria ser um exemplo para o Brasil. Conflito, impasse político? Vamos buscar na democracia a solução, e não ver o que aconteceu vergonhosamente ontem. Ontem, todo mundo sabe, fruto de que foi o resultado que manteve Michel Temer na Presidência. Todo mundo sabe! Um Brasil em frangalhos, farmácias populares sendo fechadas de norte a sul, e o Governo gastando dinheiro para pagar emendas parlamentares, fazendo Refis, perdoando juros de dívidas desde 2009, diminuindo a alíquota de contribuição previdenciária dos produtores rurais, enquanto exige do trabalhador 49 anos de contribuição.

Acho que é isso que precisamos fazer. Mas muito obrigada pela oportunidade. Eu passo aqui a ler o meu relatório.

O Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2013, chega ao exame desta Comissão após apresentado e aprovado como conclusão do Parecer nº 284, de 2013, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, referente à Sugestão nº 8, de 2012. A sugestão é de autoria da Associação dos Funcionários Locais do Exterior (Aflex) e visa a propor a criação de carreira funcional para os funcionários locais contratados pelo governo brasileiro no exterior.

Isso é importante destacar, porque é um dos projetos de iniciativa popular, que veio de uma categoria específica. Entretanto, nós não podemos fugir do método legislativo e da possibilidade que nós temos de legislar.

Assim, o PLS nº 143, de 2013, originado da SUG nº 8, de 2012, tem por objeto autorizar o Poder Executivo a criar a carreira dos Funcionários Locais no Exterior. Desse modo, a proposição, no *caput* do seu art. 2º, define o "Funcionário Local no Exterior" como "o brasileiro ou o estrangeiro admitido para prestar serviços ou desempenhar atividades de apoio que exijam familiaridade com as condições de vida, os usos e os costumes do país onde esteja sediado o posto".

É determinada a admissão do funcionário local por meio de processo seletivo público.

O salário dos funcionários locais não poderá ser inferior à evolução salarial do mercado local. Aqueles que não puderem se filiar ao sistema de previdência local serão inscritos na previdência social brasileira. A legislação brasileira será aplicada subsidiariamente.

Após dois anos de efetivo exercício, a demissão somente poderá se dar se comprovada falta grave a ser apurada em procedimento disciplinar.

Estou pulando, Sr. Presidente, e lendo apenas as partes mais importantes.

Análise.

Inicialmente, faz-se necessário deixar claro que o objeto da proposição é regular a prestação de serviços pelos chamados auxiliares locais contratados pelo governo brasileiro no exterior em favor da Administração Pública.

Embora suas atividades não guardem identidade com as funções de servidor público, verifica-se que, por meio do PLS, se pretende criar uma categoria de servidores públicos.

Não temos dúvida, diante disso, de que se trata de assunto inserido na esfera da organização dos serviços administrativos do Governo brasileiro. Portanto, a iniciativa da lei é privativa do Presidente da República. Conforme o art. 61, § 1º, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, são de iniciativa do Presidente da República as leis que disponham sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração. Ademais, o art. 84 também prevê competência privativa do Presidente da República para dispor, mediante decreto, sobre "organização e funcionamento da administração federal."

Esse quadro, reconhecida a competência privativa do Presidente da República para iniciar o processo legislativo sobre essa matéria, o PLS nº 143, de 2013, tomou forma de projeto de lei autorizativa, com a finalidade de contornar o vício de iniciativa.

Em outras palavras, o texto em si da proposição deixa claro que as medidas nela contidas somente poderão ser levadas a cabo mediante intervenção e iniciativa do Poder Executivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sobre os projetos de lei autorizativa, há de se observar o conteúdo do Parecer nº 903, de 2015, da CCJ desta Casa, aprovado pelo Plenário em 17 de dezembro de 2015, o qual concluiu que devem ser declarados inconstitucionais, e aqui reproduzo o porquê.

Não bastasse isso, a normatização dessa matéria certamente poderá causar impactos nas relações do Brasil com os Estados estrangeiros onde se encontrem acreditadas nossas representações diplomáticas.

A iniciativa legislativa dever ser, portanto, reservada ao Chefe do Poder Executivo.

Portanto, o PLS nº 143, de 2013, padece de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa.

No mérito, não se afigura razoável que lei brasileira seja aplicável aos chamados auxiliares locais.

Não haveria, por exemplo, como se proceder à inspeção e fiscalização do cumprimento de regras trabalhistas brasileiras numa embaixada, na sua relação com terceiros, contratados diretamente no território estrangeiro do Estado acreditado.

É importante que se registre que a figura do auxiliar local não é uma peculiaridade das representações diplomáticas ou consulares brasileiras. Aliás, a regra de aplicação da legislação local é disseminada entre os países. Com efeito, as embaixadas e consulados acreditados no Brasil também contam com o apoio desses trabalhadores e eles se encontram amparados pelas normas do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, que "aprova a Consolidação das Leis do Trabalho".

Além disso, a lei que resultar de possível aprovação do PLS nº 143, de 2013, gerará descontentamento àqueles auxiliares locais que residem em países cuja legislação trabalhista e previdenciária concede direitos e proteção mais abrangente que a nossa. Um exemplo simples seria em relação àqueles países onde a licença maternidade é bem mais ampla. Nesses casos, a aplicação da lei brasileira não representaria um ganho, mas sim o contrário.

Diante dessas inúmeras observações, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2013, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Vanessa Grazziotin, pela apresentação do relatório, que coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2013.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

Continua em discussão o requerimento apresentado por S. Exª o Senador Jorge Viana...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Ah, desculpe!

S. Exª o Senador Lasier Martins já estava inscrito para discutir a matéria.

Com a palavra V. Exª.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, pelo que se colocou até agora, Sr. Presidente, parece que nos encaminhamos, ao menos aqui na Comissão, para a aprovação da ida de uma comitiva à Venezuela, dependendo ainda da decisão do Plenário.

Eu acho que a nossa primeira definição é de que não devemos desestimular a proposta do Senador Jorge Viana, que foi muito bem fundamentada, além do que, até por sua natureza, o Senador Jorge Viana é um homem conciliador, pelo que se conhece. Agora, nem tanto ao céu, nem tanto à terra. Nem com o sonho de chegar lá e tentar fazer uma mediação, uma conciliação, que, por tudo que se sabe está muito difícil, mas não deixar de ir também.

Então, eu entendo, Sr. Presidente, que esta Comissão, que tem responsabilidade por essa atitude, afinal estamos na Comissão de Relações Exteriores, deve constituir uma comissão, sim; agora, eu tenho dúvidas com relação à recepção na Venezuela, uma vez que aquele país está dominado por uma ideologia, por um governo que radicalizou completamente a situação. Não digo que vá se repetir o episódio da vez anterior, quando a comissão de Senadores nem mesmo conseguiu sair do aeroporto. Eu tenho a impressão de que, desta feita, conseguirá sair e será recebida pelo Presidente Nicolás Maduro. Tenho dúvidas, entretanto, se terá oportunidade de falar com a oposição, em razão do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

controle, cada vez mais exacerbado – e agora praticamente consolidado –, próprio de uma ditadura. Afinal, o Presidente da Venezuela já aparelhou o judiciário e, agora, acaba de redirecionar o legislativo com essa constituinte, cujas eleições, no último domingo, sofre críticas de manipulação, o que parece ter sido verdade.

Eu acho que a comitiva deverá ir para, no mínimo, trazer de lá um relatório sobre qual o grau de agravamento da situação, o que parece já bastante visível pela migração que estamos vivendo em Roraima, pelos noticiários, pelo quadro de fome, de desespero, de sofrimento, de violência. Disso tudo nós já sabemos.

Agora, nada impede que a comitiva vá lá para ver de perto. Que não se faça nenhuma comparação com o que está acontecendo no Brasil, como insinua a nossa estimada colega Grazziotin. Aqui, no Brasil, se diz o que se quer do Governo, inclusive com descontrole de palavras, como ainda ontem à noite se viu na votação. Aqui se critica tanto o governo anterior como o Governo atual e não há nenhuma proibição, não há nenhum problema, há democracia. Então, é uma situação bem diferente. Lá, isso não acontece; lá, é proibido publicamente falar mal do Governo. A prisão dos dois líderes no fim de semana, a retirada da prisão domiciliar para o regime fechado está a mostrar que realmente lá há alguém que manda e não admite nenhuma contrariedade.

Então, Presidente, a coisa está radicalizada lá. O Brasil é o país mais importante da América Latina. Eu acho que lhe cabe uma responsabilidade para tentar alguma coisa. Até onde conseguiremos ir? Não sei, tenho dúvidas, mas vale a tentativa.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Lasier Martins. Pela ordem, já inscritos, S. Exª, Senador Cristovam Buarque, e, em seguida, Senador José Medeiros.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Pela ordem.) – Senador Collor, primeiro, acho que não devemos descartar a sugestão do Senador Jorge Viana, mas eu volto a insistir em algumas precauções.

Uma delas é que indo deveríamos ter a sua Presidência nessa comissão, com a estatura de Presidente da Comissão e de ex-Presidente da República. Dois, antes de ir, o senhor precisaria – por telefone – falar com os presos políticos, esses dois principais, e com o Presidente Maduro, até para saber se vamos ter garantia de poder encontrá-los, conversar, dialogar e, se eles não vão, já dizer: "Não venham, não queremos saber de vocês, porque o problema é nosso e vamos resolver aqui."

Então, são estas duas coisas: o senhor presidir e ter um contato por telefone com os dois lados. E os dois lados para mim, não sei se estou certo, são representados pelo Presidente da República e pelos opositores presos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Sim, levando em conta o Governo brasileiro, claro.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Cristovam Buarque, pela generosidade de apontar o meu nome para eventualmente – no caso de ser aprovado o requerimento, não somente aqui, mas também em plenário – conduzir esse processo que realmente é árido, difícil. Mas, as precauções que V. Exª coloca nos alertam para uma necessidade de que assim seja feito.

Muito obrigado a V. Exª.

Senador José Medeiros com a palavra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, simplesmente para ressaltar que a democracia no Brasil existe, sim. Nós temos, obviamente, uma luta política em curso, mas totalmente dentro da normalidade democrática. Nossas instituições têm a independência para atuar. Nós temos, inclusive, um abuso da democracia. Eu fico imaginando se, por exemplo, na Venezuela, as pessoas de oposição invadissem a mesa do Senado, do Parlamento de lá, e impedissem o presidente. O que aconteceria? A María Corina, a Deputada mais votada na Venezuela, perdeu o mandato por criticar o Governo. Perdeu o mandato, foi cassada pelo governo, taxativamente, e está banida. Depois, como o governo percebeu que ela iria se eleger, ela foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

banida do processo eleitoral. Aí, fico imaginando as pessoas dizerem que... As pessoas, não: a Senadora Vanessa disse que aqui no Brasil nós não estamos num momento democrático. Elas invadiram a Mesa do Senado e reclamam da democracia! São as que mais exercem o direito democrático de se pronunciar, de externar seus pensamentos e, ao mesmo tempo, espalham para o mundo inteiro, pelos quatro cantos do mundo, quando podem, que o Brasil não vive um regime democrático. Isso não contribui para o Brasil. Eu sei que o alcance da TV Senado é grande, alcança o mundo inteiro, mas às vezes alguns brasileiros ficam até pensando que o Brasil não tem um regime democrático. Estamos num regime democrático, está tudo funcionando normalmente. O que existe é uma luta política, e esses argumentos saem por aí com certo desapreço pela imagem do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador José Medeiros.

Continua em discussão.

Passo a palavra ao Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu acho, Sr. Presidente, que só tem sentido... Agradeço as intervenções dos colegas de parte a parte, mas eu acho que a última colocação do Senador Cristovam pode ter apontado um caminho. Só tem sentido nós levarmos adiante a ideia se houver essas precauções apresentadas, inclusive, pelo Senador Lasier e por outros, óbvio. Para mim, uma comissão como essa tem que estar presidida e liderada por V. Exª, que é Presidente da Comissão e reúne as condições...

O próprio relato, como disse a Senadora Vanessa Grazziotin, sobre o que está se passando na Venezuela foi feito com absoluta isenção, colocando os fatos, que são gravíssimos. Foi lido por V. Exª aqui, e eu parabenizo a equipe de assessoria que temos pelo que faz. Isso é fundamental. É uma política de Estado de fato o que estamos fazendo, do Congresso Nacional, e não de uma posição ou outra.

Mas o que o Senador Cristovam estava oferecendo de precaução, com mais aquela outra: só tem sentido irmos se for algo oficial, reconhecido pelo Chanceler que vai fazer a mediação pela diplomacia brasileira. Aliás, é inspirado pela diplomacia brasileira, pela boa diplomacia brasileira, que estou fazendo o requerimento. Acho que V. Exª podia consultar, porque... Se for consenso nosso deixar a cargo de V. Exª a busca de um grupo de Senadores para levar esse processo à frente no plenário, tudo bem, porque, se houver qualquer interferência de uma parte ou de outra, acho que não tem sentido.

Não tenho dúvida de que o próprio Senador Cristovam faria... Nós estivemos na Venezuela juntos em 2002 acompanhando o então candidato Lula. Conversamos durante cinco horas com Chávez – nunca esqueci aquela longa conversa –, e a Venezuela estava vivendo um terrível conflito naquele dia, tivemos que ir em carro descaracterizado, isso em pleno Governo Chávez. A situação hoje só se agravou, só piorou.

Nós não vamos fazer nada? Sinceramente, acho que o pior dos mundos é a indiferença, é não fazer nada, esperar que alguma coisa aconteça. O pior vai acontecer, a Venezuela está à beira de uma guerra civil. Não tenho dúvida de que essa questão da Constituinte agora é um divisor de águas tremendo. Isso agrava muito, é definitivo. Nós não estamos querendo ir lá para resolver, nós estamos indo, como país vizinho, tomar pé da situação real, ouvir os lados, trazer para cá... Quem sabe a gente influencia o Governo brasileiro e comece um processo...

Então, é somente isso. Imaginem se uma comissão de Senadores vai resolver o conflito que está posto! Não temos condição de fazer isso, mas podemos sair de uma posição cômoda, de indiferença e até de omissão. Acho que a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal brasileiro não pode fazer de conta que não está vendo um país irmão, uma nação amiga e irmã vivendo o que está vivendo hoje.

Então, o meu Partido tem posições, mas eu tenho as minhas. E neste momento estou tentando agir como Senador. Acho que todos nós aqui, Senadores, estamos preocupados com um povo irmão que está ali vivendo um enfrentamento interno.

E, volto a dizer, eu abri falando o seguinte: o Papa Francisco e o Governo de Cuba acabaram de fazer uma mediação na Colômbia, e lá havia uma guerrilha institucionalizada; quase 60 anos de guerrilha. As Farcs e o Governo sentaram, mediados pelo Papa Francisco e pelo Governo de Cuba. E

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eles ganharam o Nobel da Paz. Certamente, se começarmos a ajudar, alguém, alguma instituição, algum governo vai fazer uma mediação e, quem sabe, teremos uma democracia pacificada na Venezuela, coisa que não temos agora.

Era só isso. Se for da vontade dos colegas – talvez V. Exª possa consultar –, a gente aprova com essas condicionantes, e aí ficaria na mão de V. Exª a condução da engenharia de montar esse grupo, fazer as consultas; ao Senador Aloysio, nosso Chanceler, a quem eu também ligaria; ao próprio Governo; e às partes lá, que eu acho que certamente não vão menosprezar uma iniciativa dessas do Senado brasileiro, não tenho dúvida, inclusive por parte do Governo. Com esse propósito, com essa visão de não ir lá tomando partido, certamente será bem recebida. É a minha impressão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a S. Exª o Senador Jorge Viana.

Eu entendo que a propositura de V. Exª é carregada de razões absolutamente plausíveis para que assim ajamos. Aliás, estou em acordo com o que aqui ouvi da maioria dos integrantes desta Comissão. Pretender que uma ação do Parlamento brasileiro, representado por um grupo de Senadores, vá equacionar essa crise institucional que está vivenciando a Venezuela é uma quimera, não há dúvida. Mas acho importante, como aqui também já foi acolhido por diversos Senadores, que haja uma ação por parte do Senado Federal, partindo dessa iniciativa de S. Exª o Senador Jorge Viana, Vice-Presidente desta Comissão, ex-Vice-Presidente do Senado da República, para que um grupo de Senadores possa fazer e trazer um diagnóstico da situação, para que nós não sejamos norteados apenas pelas informações que estamos recebendo diariamente pelos meios de comunicação, pelas agências noticiosas, enfim, e sermos por elas pautados. Acho que o levantamento que se consubstanciaria nesse diagnóstico seria de imensa valia para a análise conjunta do Senado da República e também como subsídio que a diplomacia parlamentar ofereceria à diplomacia convencional para que o Brasil não abrisse mão dessa sua participação absolutamente indispensável como um país que esteja disposto e propondo ao governo venezuelano uma participação na busca de um consenso, na busca de saídas para esta crise que se perpetua e a cada dia vem se agravando mais.

Se o Brasil não tomar alguma decisão – e, quanto ao Brasil, aí eu digo já no campo da diplomacia parlamentar, como Parlamento, até porque o Parlamento é que vem sendo objeto de todos esses questionamentos nos últimos 60 dias, mais acentuadamente –, se o Brasil não manifestar essa sua intenção, se o Brasil não acionar os seus mecanismos, para, em todas as instâncias, poder colaborar com a saída institucional para essa crise, o Brasil estará dando espaço para que outros países ocupem esse vácuo. E, quando eu falo de outros países, são países fora dos limites geográficos do continente sul-americano, o que não é de todo agradável para nós assistirmos, já que nós é que estamos sofrendo de imediato; e não digo sofrendo, mas encontrando, nas nossas fronteiras, inicialmente, as reações ao que está acontecendo internamente na Venezuela, como é o caso de Roraima. Fica muito difícil nós desconhecermos isso e acharmos que uma potência fora dos nossos limites geográficos, como eu disse, não possa vir a se intrometer diretamente na questão venezuelana, o que deixaria o Brasil numa posição subalterna, o que deixaria o Brasil numa posição muito de quem não está exercendo o seu papel de um país, com todo o respeito aos nossos amigos e vizinhos, que tem uma liderança importante nessa parte do Globo.

De modo que eu acredito que essa proposição de S. Exª o Senador Jorge Viana tem densidade, tem propósito, tem objetivo. E, naturalmente, no caso de isso ser aprovado, eu agradeço de antemão a confiança demonstrada pelos Srs. e Srªs Senadoras em relação ao meu nome, missão essa que, se me for confiada pelo Senado da República, não deixarei de atender, mas naturalmente com todas as precauções que aqui foram colocadas, todas as precauções: o que disse o Senador Cristovam Buarque, o que disse o Senador Jorge Viana, o que disse o Senador Medeiros, a Senadora Ana Amélia, o Senador Lasier, o Senador Raupp, o Senador Flexa, enfim, todos que se manifestou têm toda a razão de ser.

Agora, é preciso que se entenda – é o que eu depreendo do espírito com que está eivado esse requerimento – que nós não estamos querendo chegar lá e resolver, juntar as duas partes e dizer: "Bom, vocês vão aqui se entender. O que a gente pode fazer?" Não é isso, é ouvir *in loco*, perceber *in loco* quais são as intenções, qual é a realidade que vive hoje a Venezuela, quais são as intenções de ambas as partes e sobretudo uma reconhecendo a outra, porque, na questão da oposição, é aquilo que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eu disse no início. Nós não podemos deixar de reconhecer que o chavismo é uma realidade na Venezuela. Não estou me referindo àquele que exerce atualmente a Presidência do país, mas o chavismo é um movimento político importante e que tem raízes na sociedade venezuelana. Isso tem que ser reconhecido. Como também terão de ser reconhecidas pelo governo as críticas que a oposição vem fazendo, críticas inclusive com dados absolutamente substanciosos, de que irregularidades ocorreram nesse processo da eleição da Assembleia Nacional Constituinte, e até no próprio processo de se iniciar uma assembleia constituinte para se destituir uma assembleia nacional eleita pelo voto, como a isso se referiu e lembrou muito bem o Senador Cristovam Buarque.

Então, a nossa posição tem que ser de moderação, de absoluta neutralidade – como lembra bem a Senadora Ana Amélia –, para procurarmos fazer, isso, sim, um diagnóstico, e sabermos das possibilidades com que a diplomacia parlamentar poderá colaborar no sentido de buscar um consenso que leve a Venezuela a sair da crise que está instalada.

Eu receio que o Brasil, por intermédio dessa iniciativa do Senador Jorge Viana, deixando as coisas como estão correndo, apenas aceitando as decisões do Conselho de Segurança das Nações Unidas ou da Organização dos Estados Americanos, fique a reboque de um processo que está dizendo cada dia mais, gritando nos nossos ouvidos: "Olha, vocês devem estar atentos ao que ocorre nas suas fronteiras, ao que ocorre no seu continente! Vocês, Brasil, com a posição que vocês detêm no mundo, não podem ficar alheios ao que está acontecendo num país que faz fronteira – e uma larga fronteira – com o próprio Brasil!"

O nosso País já está sendo impactado por essa crise, com esse êxodo que ocorre, que acontece. Pelos números últimos de que nós dispomos, mais de 70 mil venezuelanos já ingressaram por Roraima e estão impactando, como foi o caso dos irmãos haitianos, que por outros motivos estiveram no Acre. Eu me lembro bem que aqui nós tratamos, na Comissão de Relações Exteriores, das apreensões trazidas também pelo Senador Jorge Viana, pela necessidade que o Governo brasileiro tinha de iniciar alguma ação – o que foi feito – para colher os haitianos e dar a eles condições de aqui se estabelecer, ou de ir para outro Estado.

De modo que com a apresentação desse requerimento e com a solicitação do Senador Jorge Viana para que seja colocado como extrapauta, eu consulto os Srs. Senadores se nós podemos incluir como extrapauta esse requerimento do Senador Jorge Viana, na reunião de hoje? (*Pausa.*)

Havendo concordância de todos os Senadores, fica incluído o requerimento que passo, agora, a ler.

EXTRAPAUTA
ITEM 5
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 24, de 2017
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos dos artigos 74 e 75 do Regimento Interno a constituição de Comissão Externa do Senado Federal com a finalidade de verificar in loco a situação na Venezuela e estabelecer diálogo com todas as forças políticas daquele país, na tentativa de contribuir para mediar o grave conflito que acomete aquela nação irmã e amiga.

Autoria: Senador Jorge Viana.

Seria para contribuir no sentido de nós fazermos, levantarmos os dados, com base no que estaremos ouvindo, e trazermos um diagnóstico da real situação que vive o país nesse momento ao conhecimento do Pleno do Senado da República e naturalmente do Ministério das Relações Exteriores, dando a contribuição que nós, dentro da diplomacia parlamentar, podemos fazer.

Na justificação que aqui já foi lida, S. Exª o Senador Jorge Viana coloca que a sociedade brasileira vem acompanhando com preocupação o processo de agravamento da crise que se abate sobre a Venezuela, com graves repercussões no plano social, político e econômico naquele país.

Como país vizinho a que nos ligam profundos vínculos de amizade e solidariedade e com o qual partilhamos mais de 2 mil quilômetros de fronteira, o Brasil não pode se silenciar diante da escalada de sanções que podem resultar em graves prejuízos, alguns, quiçá, irreversíveis para aquela nação amiga. O fato concreto é que a Venezuela está ao borde de uma guerra civil de consequências imprevisíveis não apenas para aquele país, mas também para todo o subcontinente. Não é de interesse do Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nem das demais nações da América do Sul ter um país tão importante como a Venezuela em situação de crise grave e permanente.

Recordamos que a Venezuela é membro, ainda que suspenso, do Mercosul, e é membro ativo da Unasul, da Celac e da OEA. Trata-se, portanto, de um país chave para a integração regional e a estabilidade geopolítica do subcontinente.

O quadro político da Venezuela agravou-se, sobremaneira, nas últimas semanas, com a questionável convocação de uma assembleia constituinte rejeitada pela oposição. Já morreram cerca de cem pessoas no conflito. Apenas na votação para a assembleia teriam morrido cerca de 16 pessoas. Não há diálogo, tolerância ou entendimento atualmente na Venezuela, o que agrava o impasse político.

A ideia desta Comissão é de que o Senado Federal, em elevada missão de diplomacia parlamentar, possa ofertar os seus préstimos no sentido de contribuir para estabelecer um diálogo com todas as forças políticas venezuelanas sem nenhuma distinção ideológica.

Trata-se da constituição de uma missão suprapartidária, dirigida – e aqui eu agradeço a S. Exª o Senador Jorge Viana – pelo próprio Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Fernando Collor de Melo, a qual, sem nenhum tipo de preconceito político ou ideológico e sem desejar interferir nos assuntos internos da Venezuela, procurará, dentro dos limites da Comissão, contribuir para a urgente pacificação daquele país.

Assim sendo, estamos os nobres pares a apoiar a constituição dessa nobre Comissão Externa.

Feita a leitura do relatório, que já foi discutido amplamente, pergunto se alguém mais quer discutir sobre ele. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento que segue para a Secretaria-Geral da Mesa do Senado para as providências cabíveis.

Lembram-me aqui que temos de dizer: aprovado o Requerimento nº 24, de 2017, por esta Comissão. Este requerimento aprovado segue para a Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Convocação para a próxima reunião.

Dando seguimento ao nosso Ciclo de Debates denominado "O Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?", convoco as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores para nossa próxima reunião, dia 7 de agosto, segunda-feira, às 18h, neste plenário da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, quando realizaremos o 9º Painel de Debates, sobre o tema "Meio Ambiente e Relações Internacionais: o Brasil como Ator Global".

Senador Jorge Viana, que, além de Vice-Presidente desta Comissão, é Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional, o tema será: "Meio Ambiente e Relações Internacionais: o Brasil como Ator Global".

Para expor e debater o tema, teremos como convidados o Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Herman Benjamin; a ex-Ministra do Meio Ambiente Izabella Teixeira; o Prof. Marcelo Dias Varella, do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB); e o ex-Presidente do Ibama, jornalista Fernando César Mesquita.

Nada havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todas as Srªs Senadoras e Srs. Senadores...

Antes de encerrar, por favor, Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Presidente, talvez nem fosse necessário, mas eu ouvi, embora não estivesse aqui, pela Rádio, sua fala inicial, e, em algum momento – não agora –, eu queria conversar sobre essa situação das tropas nossas no Rio de Janeiro.

Eu creio que nenhum de nós pode ficar contra, porque o clima que ali estava exige a intervenção, mas eu creio que a gente precisa começar a se preocupar com dois aspectos: primeiro,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não pode ser para sempre, até porque, se ficar para sempre, os bandidos vão para outras cidades, e o Exército não vai ocupar todas as cidades do Brasil; segundo, porque, enquanto não ocuparmos o Rio de Janeiro com professores, os soldados não vão conseguir construir a paz. E aí é a ideia de que talvez não tenham condições as cidades de, sozinhas, investirem na educação.

Nós estamos caminhando para federalizar a segurança, mas ninguém quer discutir a ideia de nacionalizar, de responsabilizar o Governo Federal, de se adotarem cidades inteiras pelo Governo Federal para cuidar das suas crianças. Então, seria uma questão de discutir segurança e paz. Há uma diferença. Segurança, a gente mantém por um tempinho lá os soldados; mas a paz a gente não vai construir. É preciso alertar, porque se está criando uma ilusão muito grande. Imagine quando o Exército sair, os bandidos virão como se fossem vitoriosos numa guerrilha, e podem vir até piores.

Então, era para alertar isso. Ouvi sua fala, achei muito interessante. Eu apoio, sim, a decisão de levar soldados, mas muito preocupado com essa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito preocupado. Realmente, V. Exª tem toda a razão, Senador Cristovam Buarque. Eu quero cumprimentá-lo por essa sua análise e avaliação.

E vamos torcer para que essa missão que agora foi determinada às Forças Armadas – foi uma determinação presidencial, portanto, constitucional, para que, neste momento de colapso total no sistema de segurança pública do Rio de Janeiro, houvesse esse apoio das Forças Armadas – possa de alguma forma restabelecer o mínimo de ordem no Estado do Rio de Janeiro para que, a partir daí, as forças convencionais possam retomar as suas atribuições e funções, regularizada a situação financeira do Estado do Rio de Janeiro.

Pela ordem, S. Exª o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – Acho que o Senador Cristovam foi feliz quando ressalta... Eu também acompanhei, desde cedo, o posicionamento. Isso é algo muito grave. Nós tínhamos debatido aqui, graças também a essa agenda feita aqui na nossa Comissão de Relações e Defesa Nacional, com o Ministro da Defesa, que foi o último, e com os Comandantes das Forças e vimos nos depoimentos, nas exposições o agravamento da situação da segurança no País, especialmente relacionada às fronteiras. Não digo a desproteção das fronteiras, mas a quase impossibilidade que nós vimos aqui, pelo próprio Comandante do Exército, de cuidar de 16 mil quilômetros de área de fronteira, em uma região como a nossa, diferente.

Ele citou aqui que os Estados Unidos têm 3 mil quilômetros de fronteira com o México, é a nação mais poderosa do mundo, tem os maiores recursos tecnológicos de monitoramento e está propondo construir um muro. E como vai fazer o Brasil em 16 mil quilômetros, na floresta, nos rios, em lugares muito distantes? É um desafio que temos.

Foi citado aqui – eu, como da Amazônia, me associo a essa preocupação de V. Exª – que as forças de segurança e de inteligência estão identificando um deslocamento do comando do crime organizado no Brasil. Antes ficava em algumas regiões do Centro-Sul brasileiro cuidando do comércio de droga, e agora resolveu também assumir o transporte e se aproximar das áreas de produção. Foi dado aqui este depoimento. E se instalou dentro dos presídios, especialmente da Região Norte. Foi dito aqui, salvo engano, pelo Ministro da Defesa, Raul Jungmann – ou pelo comandante do Exército – que o número de filiados a uma dessas facções, não sei se Comando Vermelho, Bonde dos 13 ou Comando da Capital, era de 3 mil, e agora é de 14 mil. Eles estão obrigando todos os presos nos presídios a tomarem um partido ou outro.

Qual a consequência disso? No Acre, nós estamos vendo execuções. Há um esforço do Governo Tião Viana, do Secretário Emylson, do Comando da PM e da Polícia Civil, mas o perfil agora não é mais de uma violência convencional dos homicídios. Terrível toda ela o é, mas o número de execuções se multiplica dentro e fora dos presídios. Isso é muito grave.

Claro que nós já discutimos aqui. O Senador Cristovam e V. Exª também, que já foi até Presidente da República, têm mais propriedade de falar sobre esse tema. O uso das Forças Armadas nas ruas é algo que não podemos pensar nunca, mas a ida, por determinação do Presidente, do Exército, das Forças Armadas para o Rio de Janeiro é assumir a gravidade da situação de completa falta de condição das forças convencionais de segurança de protegerem minimamente a população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Houve um episódio, Presidente Collor e Senador Cristovam, que teve uma repercussão enorme nas redes socais: um bebê foi morto, embora se tenha tentado dar sobrevida a ele durante 30 dias na UTI. Não tinha nascido e foi atingido por uma bala perdida. É um caso simbólico.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – No útero da mãe.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – No útero da mãe, atingido por uma bala perdida. O enterro foi agora. Eu fiquei comovido, todos ficamos comovidos. Não se nasce, e uma bala perdida já... É incrível o que estamos vivendo. Agora, isto também está no Norte, no Amazonas. Naquela chacina dentro dos presídios, qual é a reação depois de eles definirem dividir os presos?

Então, o que eu acho como resultado daquelas audiências é que, de fato, pelo agravamento, talvez as Forças Armadas, o Exército, nas áreas de fronteira, vão ter que fazer alguma operação conjunta – estou me referindo às áreas de fronteira em rodovias, rios, porque temos os pelotões, obviamente, sempre liderados pelas forças convencionais, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar –, alguma cooperação, para ver se a gente põe fim ao tráfico de armas e ao tráfico de drogas.

Por último, digo que o Presidente Eunício, atento a isso – e começou esse debate aqui na Comissão de Relações Exteriores –, está propondo que um dos temas a ser debatido no plenário do Senado seja a questão da segurança. E eu acho que quem tem hoje muita informação é a Comissão de Relações Exteriores do Senado, porque já fez isso trazendo aqui autoridades da área. Nós debatemos aqui a necessidade de recursos para a Polícia Federal, para a Polícia Rodoviária Federal.

Ontem, eu elogiava o Presidente Eunício por estar fazendo essa escolha desse tema, e acho que a nossa Comissão, que já fez isso, que já alertou, que já trouxe os debates mais importantes para cá, pode dar uma grande contribuição à Presidência do Senado com as informações que foram objeto aqui das exposições, dos depoimentos que ouvimos, para que o Senado faça adequadamente esse debate.

Mas hoje eu diria que talvez, tirando as questões econômicas do desemprego, a coisa que destrói a autoestima dos brasileiros seja a questão da violência, que está em toda parte. Foram 62 mil assassinados no ano passado. No ano anterior, tinham sido 50 mil.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL. *Fora do microfone*.) – No Rio?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, no Brasil todo, foram 62 mil assassinatos no ano passado. É mais do que está havendo na guerra da Síria, que está tendo o país destruído. Quando a gente faz o paralelo entre número de mortos na guerra Síria e número de assassinatos no Brasil, é uma coisa escandalosa. É uma guerra entre nós mesmos.

E só neste semestre foram cem policiais assassinados no Rio de Janeiro. Cem policiais foram assassinados no exercício da atividade. Isso é uma coisa gravíssima. Realmente não há como seguirmos nessa marcha da insensatez.

Agora, o meu receio é com esse deslocamento do comando do crime organizado no País para a Região Norte, para próximo das áreas de fronteira. Estados como o meu vão precisar, sim, do Exército, em uma ação coordenada com o Governador Tião Viana, com as forças de segurança, para a gente poder, aí, sim,... Não o Exército nas ruas, mas ele dando suporte em alguns pontos de controle de fronteira, que é uma missão,...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – É atribuição dele.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... uma atribuição dele.

Então, como nós temos também os 150 quilômetros, eu me refiro exatamente ao que já é atribuição constitucional.

Ontem, o Senador Moka falava que acha que tem que haver recursos, tem que haver uma ação programada, forças convencionais, mas tendo como suporte as Forças Armadas brasileiras, para que a gente possa, aí, sim, indo à causa, onde há a entrada do tráfico de drogas e de armas, fazer uma ação mais objetiva, e não apenas ficar lá na ponta, no final, tentando, com polícia na rua, achar que estamos resolvendo um problema gravíssimo que o Brasil enfrenta na área de segurança.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Jorge Viana. Muito obrigado pelos pontos que V. Exª acaba de colocar, dizendo respeito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diretamente à questão da segurança pública. Sem dúvida nenhuma, há uma migração grande – como nós sabemos e percebemos aqui pelas audiências públicas dos comandantes militares, pelo próprio Ministro da Defesa – desses comandos criminosos para outras partes do País, sobretudo para a região de fronteira. No Norte do País, no Amazonas, nos presídios, já existe um movimento forte desses agrupamentos criminosos. Mais do que antes, e agora é uma questão de emergência, eu diria, a presença das Forças Armadas nas fronteiras, cumprindo uma determinação constitucional ou uma atribuição que lhes é dada pela Constituição Federal, é importante.

Pelo que depreendemos daqui, das audiências públicas com os senhores comandantes militares e com o Ministro da Defesa, eles estão prontos para isso. O que falta são recursos para que a tropa seja mobilizada e seja instalada convenientemente na fronteira. Então, esse é o ponto que falta para ser resolvida a questão da segurança pública, de estancar para além das nossas fronteiras esses movimentos criminosos e também o contrabando de armas e drogas, porque tudo vem das nossas fronteiras.

De modo que acolho com muita satisfação, como integrante desta Comissão, a preocupação de V. Exª, como a preocupação de S. Exª o Senador Cristovam Buarque. Faço minhas também as preocupações de V. Exªs. Acho que poderemos trabalhar, no âmbito desta Comissão para que Governo Federal rapidamente se sensibilize em relação a essa situação não somente investindo em educação. Como disse aqui muito acertadamente o Senador Cristovam, quanto mais professores nós tivermos, menos militares nós precisaremos dispor para proteger inclusive as nossas escolas, que estão sendo as vítimas, também, do crescimento da criminalidade no Rio de Janeiro. Nem nas escolas as crianças encontram mais um refúgio seguro para as suas próprias vidas. Não é nem para que possam estudar, mas para manter a sua existência.

De modo que vamos trabalhar nisso. Acredito que poderemos realizar alguma audiência pública para tratar especificamente dessa questão orçamentária, uma audiência com o Ministro do Planejamento, enfim, com aqueles que dispõem dos mecanismos de liberação de recursos, que, naturalmente, precisará contar com o apoio de Sua Excelência o Presidente da República. Mas a situação, realmente, é emergencial, e algo precisa ser feito, porque as Forças Armadas, como aqui também já foi dito, não vão fica indefinidamente lá. O Senador Cristovam acentuou: "E, no momento em que as Forças Armadas saírem, o que acontecerá?" Eles que estão sendo afugentados, principalmente com a presença dissuasória das Forças Armadas nas ruas, eles estão sendo afastados lá do Rio de Janeiro, mas, no momento em que essa força dissuasória cumprir com o que está determinado pelo decreto, voltam, e com mais intensidade, e com mais força, e com a aura de vitoriosos, como disse V. Exª. De modo que compartilho dessa preocupação de V. Exªs.

E eu peço à Secretaria da Mesa para que nós possamos fazer – e vamos fazer – audiências públicas tratando especificamente dessa questão.

Com a permissão de V. Exªs, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo, mais uma vez, a presença de todas as Srªs e de todos os Srs. Senadores.

Um bom dia a todos!

(*Iniciada às 09 horas, a reunião é encerrada às 11 horas e 31 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

ATA DA 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 2017.

Às dezoito horas do dia sete de agosto de dois mil e dezessete, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes os Senadores Ana Amélia, Hélio José e Paulo Paim. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente registra e agradece a presença da Deputada Federal Bruna Furlan, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI, convidada a compor a mesa. O Presidente declara aberta a Reunião e faz a leitura do relato do 8º Painel deste Ciclo de Debates. Passa-se à PAUTA: AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA – Ciclo de Debates "O Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?". 9º Painel – Meio Ambiente e Relações Internacionais: o Brasil como Ator Global. Discutindo sobre: Como se encontra o sistema internacional 25 anos após a Rio-92? Conquistas dos regimes internacionais na área ambiental. Desafios para a sociedade internacional relacionados ao meio ambiente. Meio ambiente: questão de soberania? Convidados: Sr. Herman Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ; Sra. Izabella Teixeira, Ex-Ministra de Estado do Meio Ambiente; Prof. Marcelo Dias Varella, do UniCEUB; e o Sr. Fernando César de Moreira Mesquita, Ex-Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. O Presidente convida a comporem a mesa os expositores desta Audiência Pública Interativa. O Presidente concede a palavra a cada expositor para suas exposições. O Presidente registra e agradece a presença das seguintes autoridades: Sr. Ibrahim Alzeben, Embaixador do Estado da Palestina; Embaixadora Gisela Padovan, da Assessoria de Assuntos Federativos e Parlamentares – AFEPA, do Ministério das Relações Exteriores; e Sr. Abdelrahman Abdulla Almaazmi, Segundo Secretário da Embaixada dos Emirados Árabes Unidos. Usa a palavra a Senadora Ana Amélia. O Presidente registra a participação de internautas, via portal e-Cidadania. O Presidente concede a palavra aos expositores para considerações finais. O Presidente agradece a presença de todos os participantes. Audiência Pública Interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, a Reunião é encerrada às vinte horas e cinquenta e nove minutos, lavrando, eu, Alvaro Araujo Souza, Secretário desta Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador FERNANDO COLLOR
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 27ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 3ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura do Senado da República.

Hoje cumpriremos mais uma etapa do ciclo de debates denominado "O Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?" E o tema deste 9º Painel é "Meio Ambiente e Relações Internacionais: o Brasil como Ator Global".

Antes, faço a leitura de um comunicado referente ao relato do último painel realizado aqui na Comissão, que foi exatamente o último do semestre passado, o 8º Painel, que teve como tema "Migração e Refugiados: Convidados Indesejados ou Oportunidade de Desenvolvimento?" Participaram como palestrantes o Prof. Tarciso Dal Maso Jardim, o Prof. Dr. Renato Zerbini, o Prof. Dr. André de Carvalho Ramos e o Dr. Gabriel Gualano de Godoy.

Somos nômades por excelência – afirmou o Professor Tarciso Dal Maso –, e a migração é um tema de permanência na história da humanidade. Somos o que somos em razão desses movimentos de seres humanos e, ao contrário, justificar limites fronteiriços exige muito mais esforço do que aceitá-los.

Continuando, ele disse que são muitos os caminhos feitos por migrantes, população muito numerosa e plural, constituída muitas vezes por pessoas extremamente vulneráveis, pobres ou minorias, ou por investidores e até mesmo constituindo uma fuga de cérebros. A Europa, apesar de nossa obsessão em relação a ela, não é necessariamente a mais atingida por esses fluxos tampouco podemos incorporar o estigma de que todos os terroristas são migrantes – disse ele.

A imigração está sendo provocada não só por uma série de conflitos armados, mas igualmente por limites sistêmicos de caráter econômico, social e biosférico, e é difícil para governantes e autoridades gerenciar isso. Há uma disposição de poder e recursos limitados, maneja-se sustentação política, enfrentam-se hostilizações entre as próprias comunidades internas, que, não raras vezes, culminam em ódio racial – enumerou o Prof. Tarciso.

Apesar da influência midiática, importando problemas alheios, ressalvou o palestrante, com a Lei 13.445, a chamada Lei de Imigração – que teve a participação decisiva da Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, aqui presente, honrando-nos mais uma vez com a sua presença, a Deputada Bruna Furlan –, buscamos finalmente uma solução brasileira para a questão. É uma lei que entende o fluxo migratório de pessoas que entram e de pessoas que saem com um capítulo para o emigrante brasileiro. O paradigma primeiro é o princípio de não discriminação, com o que claramente se definem as categorias mais diversas da migração, sem ignorar as realidades, como a do residente fronteiriço, com a preocupação de dialogar com o *status* de proteção internacional, como o refúgio, apatridia e outras pessoas protegidas pelo direito internacional humanitário.

Quando a pessoa entra no Brasil, a gestão passa a ser interna, e a vida do imigrante passa a ser gerida pela autorização de residência, extinguindo-se assim o visto permanente. O fenômeno criminal não foi descuidado, pois há uma ampla preocupação com a identificação das pessoas, tirá-las da invisibilidade, o que, para a inteligência é bastante estratégico – ressaltou ele. O art. 45, conformando todo um panorama que cuida do fenômeno criminal, nomina as autorizações e também os impedimentos, podendo em culminar em medidas de repatriação, não concessão de vistos, não autorização de residência, entre outras.

O único tipo penal da lei é para os chamados coiotes, que são aqueles que lucram com a irregularidade migratória. Importante ressaltar, afirmou o palestrante, que os termos que condicionam as medidas compulsórias de retirada – a repatriação, a deportação e a expulsão – são termos seguros, claros, objetivos e não plurissignificativos. Além disso, há um procedimento administrativo ou judicial, com amplo direito à defesa, conferindo um processo civilizatório para a migração, concluiu o Prof. Tarciso.

Segundo o Dr. Renato Zerbini, convidados indesejados ou oportunidade de desenvolvimento são ambos assertivas corretas no que respeita aos migrantes. Muita gente imagina que os refugiados sempre se dirigem ao mundo desenvolvido, mas é o contrário: na sua grande maioria, é o mundo em desenvolvimento que os recebe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A nova Lei de Migração será o principal legado humanitário do Congresso Nacional em 2017 – afirmou o Dr. Zerbini, em uma afirmação extremamente elogiosa ao trabalho do Congresso Nacional. Por isso, vou repetir essa afirmação do Dr. Zerbini. Disse ele: "a nova Lei de Migração será o principal legado humanitário do Congresso Nacional em 2017". O princípio da igualdade e da não discriminação possui um caráter fundamental para a salvaguarda dos direitos humanos, tanto no direito interno como no direito internacional. A nossa Lei de Refúgio, a Lei 9.474, de 1997, foi um modelo legislativo seguido por todos os países vizinhos, num processo de harmonização legislativa do Mercosul em matéria de refúgio, com base na nova legislação. Com a Lei de Refúgio, somada à nova Lei de Estrangeiros, recentemente aprovada, o Brasil passa a ter um arcabouço normativo robusto nesse campo – considerou ele.

Se considerarmos que em Uganda, na fronteira com o Sudão do Sul, de uma noite para a manhã seguinte, houve necessidade de montar um acampamento para um milhão de pessoas solicitantes de refúgio, não seremos nós aqui no Brasil a nos preocupar com acampamento para 10 mil ou 50 mil vizinhos – aventou o professor. Em 2010/2011, na questão dos haitianos, tivemos uma coordenação interessante entre todos os entes, União, Estados e Municípios, em suas diferentes esferas, com a comunidade internacional, o Acnur (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados), e a sociedade civil organizada, experiência que agora poderia servir de modelo para acolhida aos venezuelanos – considerou ele.

O segundo ponto do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Pidesc) diz, em seu terceiro parágrafo, que todas as pessoas que se encontrem sob a jurisdição do Estado, nacionais ou estrangeiras, devem desfrutar dos direitos nele contidos – enfatizou o palestrante. O Pidesc, no entanto, estabelece claramente que tais direitos podem fazer-se efetivos de forma progressiva, até o máximo dos recursos de que disponha cada Estado-parte. Já o comitê, afirmou ele, é ciente de que deve ser concedida uma margem de apreciação para que os Estados possam adotar as medidas necessárias para a acolhida dos migrantes, de acordo com as suas realidades políticas e jurídicas.

Atenção especial por parte do comitê merecem os migrantes não documentados, que têm não só os mesmos direitos trabalhistas dos trabalhadores migrantes documentados, como também dos nacionais dos Estados-partes da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, como é o caso do Brasil – concluiu o Prof. Zerbini.

A temática das migrações, ou da mobilidade humana, afirmou o Prof. André Ramos, interfere em diversos planos da vida social.

No plano jurídico, disse ele, o fenômeno migratório merece particular atenção, especialmente em nome da igualdade. A forma como tratamos os mais vulneráveis é justamente o critério de avaliação da democracia e da existência de uma sociedade inclusiva. Quando afastamos aqueles que são mais vulneráveis, quando tratamos com xenofobia, com chauvinismo, passamos uma imagem de um Estado que não quer incluir,afirmou o Prof. André Ramos, e essa é uma mensagem que a nossa Constituição não quer passar, conforme o seu art. 1º, inciso III, que fala da dignidade da pessoa humana.

O Brasil é um Estado inclusivo, que trata com dignidade a todos, onde, pelo *jus soli*, a segunda geração já é brasileira. Nos Estados Unidos e na Europa, disse ele, é um pouco diferente, porque a grande maioria dos países adota o *jus sanguinis*. Ou seja, há uma grande dificuldade das novas gerações de fugir dos guetos, fugir da ausência da nacionalidade.

O Estatuto do Estrangeiro era baseado na segurança nacional, na desconfiança, na restrição de direitos, criminalizando e restringindo o estrangeiro pelo fato de ser estrangeiro. Isso terminou, afirmou o palestrante, e a partir da Lei de Migração temos um outro paradigma no Brasil. Outro ponto importante que a Lei de Migração vai gerar é que vamos poder conhecer melhor os migrantes, pois a lei inclui bancos de dados e estatísticas, informou o palestrante. Aquele que está indocumentado, muitas vezes, tem receio de se socorrer dos sistemas de proteção laboral, porque está em uma situação de irregularidade, e gera com isso uma invisibilidade do fenômeno migratório. Em virtude dessa invisibilidade, nós temos grandes dificuldades até mesmo de traçar políticas públicas.

A Lei 9.474, de 1997 (Lei do Refúgio), a Lei de Migração e a jurisprudência da Corte Interamericana são os faróis e dão fôlego para os próximos 50 anos, mas o Brasil deve se organizar e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

buscar uma estrutura administrativa que seja mais compatível com a abertura que a lei trouxe. As condições estão nela previstas, mas temos que aproveitar esse fluxo positivo da lei para oferecer condições nas universidades públicas ou privadas, perspectivas e oportunidades de inserção de estrangeiros, desburocratizar e evitar a multiplicidade de guichês e oferecer transparência para o empresariado.

Os países que tentaram, nos últimos cem anos, estabelecer o chamado Estado fortaleza, em que, metaforicamente, estaríamos construindo muros, às vezes concretos, fracassaram, afirmou o Prof. André Ramos. A história da humanidade é uma história de fluxos, e, querendo ou não os governantes, as sociedades se movem.

Se voltarmos às origens – observou o último palestrante, Dr. Gabriel Gualano –, o sobrenome de todos nós chega a alguém que veio de fora, que é estrangeiro.

Disse ele que, depois da Segunda Guerra Mundial, todo um regime do direito internacional dos refugiados, com a adoção de uma convenção globalmente válida, que define quem é o refugiado e quais as obrigações dos países em relação às pessoas que fogem de uma perseguição e demandam proteção de outro país, pôde ser construída. Já são hoje 65,6 milhões de seres humanos forçados a se deslocar por conta de conflitos armados e graves violações de direitos humanos, o maior número da história desde a Segunda Guerra Mundial. Hoje – asseverou ele – a comunidade internacional se vê diante de uma interrogação: em que medida esse regime segue válido para lidar com as novas situações de deslocamento forçado?

Só o número de refugiados nesse universo de 65,6 milhões equivale a 22,5 milhões e a 40,3 milhões de pessoas deslocadas internamente, dentro das fronteiras do próprio país. Até dezembro de 2016, foram 2,8 milhões de pedidos de refúgio submetidos a diferentes países. Por volta de 55% dos refugiados do mundo – destacou ele – vêm de três países: da Síria, do Sudão do Sul e do Afeganistão.

Oitenta e quatro por cento dos refugiados no mundo não vão nem para os Estados Unidos nem para os países europeus; eles pedem proteção a um país pobre ou em desenvolvimento. O Brasil, que é um país de 200 milhões de habitantes e faz fronteira com dez países, abriga somente 9.552 refugiados. Dos 65,6 milhões de refugiados, por diversas formas hoje, por diversos motivos hoje no mundo, no Brasil existem apenas 9.552 refugiados. Isso, explicou ele, significa que a percentagem de refugiados, diante do tamanho de nossa população, é de 0,005%. A estrutura da Administração Pública para responder a essa demanda e para definir a Política Nacional de Atenção aos Imigrantes e aos Refugiados se tornou deficitária e há um passivo enorme de solicitações e de refúgio pendentes.

É preciso finalizar o processo de regulamentação da Lei de Migração, a exemplo do art. 26, que trata da população apátrida, para estabelecer um procedimento de determinação dessa condição. Há ainda outras proposições que precisam ser apreciadas pelo Parlamento – indicou o palestrante. Por exemplo: o PLS 236, projeto de Código Penal, cujo Título XV, Dos Crimes Relativos a Estrangeiros, precisa ser revisto, pois adota a doutrina do "Direito Penal do autor", que pune a pessoa pelo que é, e não pelo que fez; o Projeto de Lei nº 7.876, de 2017, que trata da regularização daquelas pessoas que ainda estão sem documentação, tema que acabou sendo vetado na Lei de Migração; a PEC 25, de 2012, que coloca o tema dos próprios direitos políticos, do direito de voto para estrangeiros; e a ratificação da convenção da Organização das Nações Unidas sobre os direitos dos trabalhadores migrantes e de seus familiares, de 1990, matéria encaminhada ao Congresso por meio da Mensagem 696, de 2010, do Executivo – finalizou o Dr. Gabriel Gualano de Godoy.

Em resposta a questionamentos, o Dr. Gualano frisou que a lei brasileira de refúgio e a convenção da Organização das Nações Unidas de proteção aos refugiados têm não só as cláusulas de inclusão, mas também as cláusulas de exclusão. O ordenamento jurídico já prevê critérios para o reconhecimento da condição de refugiado, e pessoas que cometeram um grave delito comum no país de origem, que cometeram crimes contra a paz, crimes contra os princípios das Nações Unidas, genocídio, crimes de guerra, não serão reconhecidas como refugiados – concluiu ele.

Determino à Secretaria da Comissão para dar como lido na íntegra o presente relatório, que acabo de ler, citando os seus principais trechos.

A nossa pauta, conforme já divulgado no dia de hoje, trata do tema "Meio Ambiente e Relações Internacionais: o Brasil como Ator Global".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como todos sabem, há uma participação interativa de internautas. Gostaria, mais uma vez, de, em nome da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, agradecer a todos aqueles que participam via internet, via telefone, pelo Portal e-Cidadania, no endereço www12.senado.leg.br/ecidadania. Todos podem acompanhar ao vivo a nossa reunião pela TV Senado e, inclusive, pela internet. Então, a participação dos internautas é sempre de extrema valia para os nossos trabalhos.

No painel de hoje, participam como palestrantes S. Exª o Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Ministro Herman Benjamin; S. Exª a Srª Izabella Teixeira, ex-Ministra de Estado do Meio Ambiente; o Prof. Marcelo Dias Varella, do UniCEUB; e o Sr. Fernando César Mesquita, ex-Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Tenho o prazer de cumprimentá-los, com as nossas boas-vindas, e de convidá-los para fazer parte desta Mesa, agradecendo, desde já, antecipadamente, a presença de cada um. (*Pausa.*)

Agradeço, mais uma vez, a presença de figuras tão ilustres participando do nosso painel de hoje.

Eu gostaria, com muita honra, de passar a palavra à nossa ex-Ministra Izabella Teixeira para abrir o painel da noite de hoje.

V. Exª terá o tempo de que necessitar para fazer a sua exposição, Ministra.

A SRª IZABELLA TEIXEIRA – Boa noite a todos.

Muito obrigada, Presidente Collor.

Eu queria saudar os Parlamentares aqui presentes, em particular a Senadora Ana Amélia, e também os meus amigos que dividem esta Mesa.

Se eu entendi bem, o Presidente me telefonou para que nós pudéssemos falar um pouco sobre a importância do tema ambiental e da Conferência Rio 92 nos seus aspectos globais.

Eu sempre gosto de fazer uma referência inicial – e eu já fiz isto aqui nos 25 anos da Rio 92 – dizendo que a conferência foi tão importante que ela pautou este século em termos dos grandes temas globais. O grande legado da Conferência Rio 92 foi, de fato, trazer o tema de sustentabilidade para a centralidade dos temas globais, das políticas globais.

E não há retrocesso em relação a isso do ponto de vista da geopolítica. Ao contrário. Há um grande protagonismo do Brasil nesse processo. Sem sombra de dúvida, eu acho que a conferência contribuiu de maneira expressiva para a consolidação – é uma expressão que vou usar entre aspas – de um "*soft power*" da política externa brasileira nos temas de sustentabilidade, nos temas ambientais. E isso é reconhecido em todos os fóruns globais, o que é muito interessante.

Eu tenho muita tranquilidade em falar isso, porque trabalhei 32 anos nessa área no Governo Federal e vi, ao longo desses 32 anos, exatamente essa consolidação do chamado papel protagônico do Brasil, internacionalmente falando, no que diz respeito às questões ambientais, às questões de sustentabilidade e, efetivamente, a uma nova agenda hoje, que é muito conduzida, muito mobilizada, em termos globais, pelo tema de mudança do clima, lembrando a todos que, sobre mudança de clima, o acordo é assinado na Rio 92.

Eu acho que a primeira questão importante é que o meio ambiente sai de um nicho mais estritamente verde, de recursos naturais, com um corte mais tradicional, e ganha a consolidação de conceito de meio ambiente associado às questões de sustentabilidade, trazendo para o debate os temas econômicos e sociais. Então, isso dá bem um primeiro olhar sobre a envergadura do Brasil nesse tema.

O segundo aspecto para o qual eu chamaria bastante atenção é o crescimento do nosso protagonismo em termos de cooperação internacional. Claramente, a Rio 92 – e aí especificamente na área ambiental – é um divisor de águas se fizermos uma comparação do que era a história de cooperação internacional na área de meio ambiente e o que é isso pós-92.

Eu estou vendo aqui o Fernando César Mesquita, que foi o primeiro Presidente do Ibama, que é uma consequência de uma decisão do Presidente Sarney ao instituir o Programa Nossa Natureza em 1988, se não me falha a memória. O primeiro Ministério do Meio Ambiente do Brasil foi criado na Nova República, foi criado em 1985 e chamava-se Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. O primeiro Ministro era o Ministro Flávio Peixoto, de Goiás. Desde então, o Ministério do Meio Ambiente ganhou, em várias fases, roupagens políticas, que, na realidade, traduziram cada vez mais a importância da envergadura do tema no Brasil e no exterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu estava falando da cooperação internacional e fiz referência ao Fernando, porque, em 1988, o Brasil sofreu uma grande pressão internacional por conta das queimadas, num primeiro momento, e, depois, do desmatamento na Amazônia. Isso precedia 1992 – o Presidente sabe disso muito bem, porque ele era o Presidente do Brasil quando sediamos a Conferência Rio 92. E o Brasil sinaliza, no meu entendimento – há aqui o pessoal do Itamaraty –, com muita coragem, a necessidade de fazermos a conferência no Brasil. Isso vem precedido de medidas que mudaram a estrutura de governança ambiental pública neste País, com a criação do Ibama. E a primeira resposta do governo brasileiro, consequência de todo o trabalho feito do Programa Nossa Natureza, foi o desafio de o Brasil enfrentar as queimadas e o desmatamento da Amazônia. Em 1988, é definido o programa; em 1989, cria-se a o Ibama. Lança-se aí o primeiro programa de combate ao desmatamento da Amazônia, que seria o avô do PPCDAm, famoso programa de combate de desmatamento da Amazônia, que agora temos na quinta versão. Era o Peal, um programa emergencial para a Amazônia Legal. Estou contando essa história porque havia uma grande pressão internacional, pois houve a morte do Chico Mendes, lamentavelmente, no final de 1988, e o Brasil entra buscando respostas. É nessa época que o Brasil lança o Peal.

Era tão interessante, porque hoje vemos um grande apelo na mídia global sobre isso... E recebíamos das operações de fiscalização – eu digo isso, porque eu era funcionária do Ibama e era da área de fiscalização – diariamente, Senadora Ana Amélia, os registros em telex, que os mais novos não sabem nem o que é e que os mais velhos não digam que sabem e que operaram, por favor, pois se denunciam. Vinham aquelas filas de telex, aquele papel, que recortávamos e saíamos correndo, para o Presidente do Ibama, que era o Fernando César, entrar ao vivo no Jornal Nacional, porque a sociedade brasileira exigia respostas sobre isso. Nós estamos falando de quase 30 anos atrás.

Diferente disso, pós-Rio 92, nós temos um dos maiores programas de cooperação internacional em torno da Amazônia, que é o PPG7. O chamado G7, os sete países mais ricos do mundo, se reúne e faz a primeira doação de recursos ao Brasil para trabalhar com essa envergadura, com esse desafio global.

O Brasil desenvolve n soluções – e isto é importante de ser dito – para equacionar, desde iniciativas com extrativistas até controles tecnológicos, como, por exemplo, a cooperação de combate e monitoramento de queimadas junto com o Inpe, o pessoa da Nasa, nos Estados Unidos, e o pessoal do Serviço Florestal Americano. O Brasil não tinha estrutura de combate a incêndio florestal. Isso tudo foi feito nessa época como consequência de que teríamos a conferência ou de que nós tivemos a conferência.

De lá para cá, se podemos dizer isto de maneira resumida, nós evoluímos tanto no PPG7, que, na realidade, captura insuficiências, insuficiências aprendidas com o Polonoroeste – se as pessoas voltarem no tempo, vão se lembrar do primeiro acordo com Rondônia e do primeiro zoneamento econômico-ecológico do País na Amazônia com o Banco Mundial –, bem como com o PMACI, que é o primeiro programa do BID de apoio às comunidades indígenas e de meio ambiente.

Essa história tem 30 anos, gente. Há 30 anos que o Brasil vem se estruturando para dar respostas. E ainda estamos aí, embora com resultados de redução de desmatamento, lidando com as ilegalidades do desmatamento. Esta Casa aqui fez o enfrentamento sobre a questão do desmatamento, quando aprova o Cadastro Ambiental Rural e os novos processos no novo Código Florestal. Aí, olhando o que o Cadastro Ambiental Rural traz, há mais áreas preservadas do que área desmatada, quando muitos diziam que era o contrário. E nós vamos ter que saber lidar com áreas protegidas no Brasil, não só as áreas federais, as áreas nacionais de Estado, públicas, mas as áreas privadas. Isso é um desafio que a própria cooperação internacional está buscando entender também no Brasil. O Brasil também faz, já no ano de 2002, o maior programa de áreas protegidas do mundo, que é o Arpa, na Amazônia. São 60 milhões de hectares.

A pergunta que se faz agora é: o que vamos fazer pós-Arpa? Como lidar com as questões de desenvolvimento num chapéu de mudança do clima, conduzindo a necessidade de conciliar proteção ambiental, produção de alimentos, segurança alimentar, segurança hídrica, e a própria discussão estratégica sobre qualidade de vida em cidades? O Brasil é um País predominantemente urbano, cuja distância entre o rural e o urbano está cada vez menor, onde as pessoas vão se apropriar disso de outra maneira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Isso é consequência também da Rio 92, porque um dos grandes legados dela foi a chamada Agenda 21, que seria hoje – eu estou meio saudosa – a avó da Agenda 2030, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. E vêm na trilha os ODMs (Objetivos de Desenvolvimento do Milênio), que foram criados em 2000, para reunir os países em desenvolvimento. A Rio 92 dá tudo isso. A própria Rio+20, ao instituir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – e é extremamente exitoso o processo quanto à sua aceitação, à sua internalização global –, usa os argumentos da Rio 92, e os usa numa visão inovadora de sustentabilidade, porque também o conceito avançou, se renovou. Do ponto de vista social, e eu não poderia deixar de fazer este registro aqui, talvez uma questão seja extremamente relevante. Um dos maiores fatos da conferência foi o Fórum Global no Aterro do Flamengo, com a maior participação no mundo da sociedade civil. Ali, nós organizamos ou reorganizamos ou colocamos uma nova proposta de movimento de sociedade civil e de engajamento da sociedade civil. Dali, do Planeta Fêmea, com as mulheres, que deu a pauta de gênero... E hoje há a ONU Mulheres. Fazia parte desse movimento naquelas tendas, inclusive, Maria de Lourdes Pintasilgo, ex-Primeira-Ministra de Portugal. As pessoas estavam todas lá. O mundo aconteceu no Rio de Janeiro. Foi uma conferência que fez o mundo, que estava querendo olhar para o futuro, acontecer no Brasil e no Rio de Janeiro. Desde as questões sociais às questões de representação social, como no caso das ONGs, foi absolutamente inovador o que essa conferência promoveu, o que ela, na realidade, deu palco e fez desdobrar, tanto é que o espaço conquistado pelas organizações civis dentro da ONU, em termos de participação na agenda multilateral de sustentabilidade, é um espaço superinovador, que tem aperfeiçoamentos e está até hoje na pauta, gerando, inclusive, as comissões de debate, quando se vai a Nova York, em que se tem que discutir com todo mundo, que se tem que ouvir todo mundo. Não é mais uma decisão pós-Bretton Woods, com cinco pessoas decidindo o mundo. A Rio 92 mudou isso. Ela deu essa nova envergadura.

Por fim – acho que as pessoas aqui podem falar melhor do que eu –, ela também leva a uma situação única, um dos formatos de que eu, como gestora, como pessoa que formula políticas públicas ou como tomadora de decisão, mais gosto, que é quando se juntam ciência, como é o caso de mudança do clima e da convenção de biodiversidade biológica, com os tomadores de decisão globais. É o formato de mudança do clima, com o IPCC, a convenção do clima, e os relatórios que vão sendo produzidos, relatórios dedicados a *policy makers*, na linguagem específica para isso, mostrando que os temas globais têm a ver diretamente com o que nós fazemos localmente e a importância de soluções que têm que ser construídas por um País como o Brasil, que detém a maior floresta tropical do mundo. Há o sentido de global e local em que isso, de fato, ganha contornos – e eu me lembro muito bem dos debates sobre internacionalização da Amazônia, as barreiras etc – da nossa responsabilidade de saber cuidar dos nossos ativos. Os outros não precisam dizer o que nós temos que fazer. Nós temos responsabilidade de cuidar dos nossos ativos. Eu acho que, nos últimos 25 anos, isso mudou muito e positivamente no Brasil. Não é possível que se pense o desenvolvimento deste País sem pensar soluções ou abordagens estratégicas e inovadoras sobre a Amazônia, sobre o Cerrado, sobre a Caatinga, sobre o Pampa, sobre o Mata Atlântica, ou nós vamos continuar discutindo passivos? A Rio 92, Presidente, trouxe para a mesa a oportunidade de discutirmos a partir de ativos, mas ativos que são determinantes no desenvolvimento sustentável de um País e não barreiras do desenvolvimento.

Eu acho que, até hoje, a Rio 92 ainda provoca – com a Conferência de Joanesburgo em 2002 e a Rio+20, no Rio de Janeiro – a necessidade de a gente entender o mundo, que muitos relutam que não acontece desse jeito. Ela precede um fenômeno ou, ao mesmo tempo, acompanha a transformação do mundo de globalização. Nós não tínhamos ainda a internet, o que nós temos hoje. Hoje, nós temos uma segunda revolução de globalização. E os conceitos não tiveram retrocesso. Ao contrário, eles foram reinventados. Eu não sei se o Ministro Herman concorda, mas eles estão cada vez mais atuais e evoluem, inclusive, no Judiciário, evoluindo na criação de jurisprudência nos tribunais do mundo todo – o Ministro Herman me mostrou isso em vários países. E o próprio Legislativo evoluiu nisso. Houve um engajamento das estruturas de Poder Público para lidar com essa agenda. Isso não é uma agenda lateral. Isso é o resultado do que eu acho ter sido a grande conferência que aconteceu no século XX. Ela é determinante para todos os sistemas globais e, mais do que isso, é determinante para o que estamos fazendo neste século. Daqui a pouco, vamos fazer um quarto do século e devemos rever as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

metas da mudança do clima do Acordo de Paris, novamente só possível por aquilo que foi feito em 1992.

Mesmo o Acordo de Paris – que aborda de maneira diferenciada os países, porque mudou a ordem, não é só país desenvolvido, país em desenvolvimento, como era no passado – preservou todos os estatutos da convenção. Todos! Não há *backsliding*, não há retrocesso nisso. Ao contrário; ele trabalhou, o que eu acho extremamente interessante e que também estava na Conferência Rio+20, um conceito de aproximação por sociedades, não só por Estado, de convergências em torno de resultados. Os problemas são comuns, cada país tem que buscar sua solução. E é aí que acontecem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a própria Agenda 2030, de cuja concepção eu tive a honra de participar, escolhida pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, em que, com toda a transparência, se obriga – obriga no sentido de moral, porque é multilateral – que as sociedades todas mudem a direção em relação ao seu desenvolvimento. Os SDGs ou os ODSs, de fato, estão trabalhando e mostrando que as sociedades têm escolhas; escolhas que trabalham os temas principais e escolhas que não vão mais permitir, por exemplo, que países tenham consumo ou pegada de recursos hídricos 20 ou 30 ou 50 vezes maiores de um país em desenvolvimento. Isso é incabível, do ponto de vista do consumo, de produção sem tecnologia.

Por outro lado, já indo para o final da minha fala, o Brasil é um País que tem soluções em muitas áreas. E, como a Senadora Ana Amélia está aqui, eu vou falar obviamente sobre um setor que ela defende, que é o setor da agricultura brasileira. Nós tivemos nesta Casa vários embates para o bem e também com divergências, como é salutar na democracia. O Brasil tem uma importante agricultura. Eu não vou aqui fazer nenhum juízo de valor sobre os problemas. Eu estou falando que tem uma importante agricultura, porque é uma agricultura tropical – e muitos daqueles que discutem conosco o fazem com agricultura não tropical –, é uma agricultura que gera emprego, é uma agricultura que tem tecnologias e é uma agricultura que pode e deve produzir alimentos protegendo meio ambiente. E eu gostaria, Senadora, que fosse uma agricultura que protegesse a floresta e em que a floresta produzisse alimentos de maneira sustentável. Este é um País contemporâneo, este é um País pós-Rio 92, pós-Rio+20; é um País do Acordo de Paris, que tem todos os mecanismos de fazê-lo, porque há mais gente querendo dar certo do que gente que não quer dar certo. Eu aprendi isso visitando, durante a elaboração do Código Florestal, desde os assentamentos até os agricultores de vazante no São Francisco – ou o povo que plantava café em Minas ou o povo que estava no Rio Grande do Sul ou em Santa Catarina, desde o início, quando vieram para São Paulo, na colonização pós-guerra.

Voltando a falar do tema de meio ambiente, o Brasil é um País que tem condições de fazer essa agenda global dar certo antes de todo o mundo, tendo desde a nossa matriz energética a uma agricultura mais sustentável, de baixo carbono, com uma discussão de uma infraestrutura de baixo carbono, em que os ativos ambientais e sociais podem ser vistos como ativos de soluções e não de problemas. Isso tudo está no debate da Rio 92, tanto no debate formal no Rio Centro, em que os nossos diplomatas chegaram a sangrar mãos e cotovelos de tanto que redigiram, inclusive o Presidente, os documentos, pois os embates não são triviais – não foram, não são e não serão –, como também na nossa sociedade, em que, no Aterro do Flamengo, o Fórum Global revelou uma força de uma sociedade se globalizava, que buscava soluções e que continua buscando soluções.

Encerrando aqui, eu acho que nós temos grandes desafios neste século. Talvez, este País não esteja exposto a alguns desses desafios globais, como, por exemplo, a questão de imigração, o que está sendo vivido hoje no mundo ocidental que nós conhecemos. Há um mundo oriental que eu conheço pouco, confesso, mas, certamente, cada vez mais, o mundo se orientaliza, como ouço em expressões lá fora. E é importante, absolutamente, que o Brasil seja um ator protagônico globalmente.

Por outro lado, eu também quero lembrar aos senhores que, além desse desafio global que o Brasil tem, nós temos uma gente bronzeada que mostra sempre o seu valor. E é para essa gente bronzeada, que detém as maiores riquezas naturais, que eu acho que a Rio 92 ofereceu uma grande solução, caminhos novos em que podemos colocar proteção e produção juntos, em que podemos colocar desenvolvimento junto com o regional, olhando as diferenças, as simetrias regionais, as desigualdades deste País, tendo um olhar mais justo sobre os processos de inclusão política neste País; onde o rural é parte da construção, como o urbano também é; onde os grandes problemas que enfrentamos não podem ser resolvidos em quatro anos, mas que serão resolvidos em dez anos, vinte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

anos... Vamos pactuar com a sociedade o que é isso. Ninguém aguenta mais – aí é um desabafo meu, de quem ouve as discussões globais e de quem participou de vários desses processos – salvador da Pátria. Isso não existe. O que existe é muita gente trabalhando sério, numa visão séria de País; pactos sendo feitos pela sociedade, pactos que dialogam com as pressões e, legitimamente, com as demandas, pactos que se preocupam com a economia de baixo carbono, vamos chamar assim – antigamente era economia verde, agora é economia de baixo carbono –, uma economia que, por exemplo, valoriza uma agricultura de baixo carbono, como eu sei que o Brasil faz e pode fazer mais.

O que se espera do Brasil é que o Brasil seja um grande produtor de alimentos. O que se espera do Brasil é que o Brasil, na realidade, tenha uma matriz energética limpa, o que já tem, pois chega a 50% a matriz energética, conciliando as diferentes fontes de energia e a transição de modelo energético do Brasil – e isso é um belo debate a ser feito. O Brasil precisa responder a suas demandas de infraestrutura. Aquilo que foi discutido em 1992 e, depois, em 2012 não excluí nada disso. Ao contrário; ele traz isso para o mundo em que as coisas podem ser feitas com convergências ou com base em soluções, com bom senso.

Eu acho que, novamente, a agenda de clima que foi posta e que eu tive a honra de ajudar a construir, com todos os brasileiros que trabalharam na proposta, esse protagonismo do Brasil não é prerrogativa da gente da área de meio ambiente; trata-se de uma agenda de geopolítica global ao desenvolvimento. É uma prerrogativa de todos. As estruturas políticas de participação devem ser ampliadas e revistas e deve-se pactuar numa visão de Brasil, onde, como eu disse, aquela gente bronzeada mostra o seu valor sempre.

Continuo com o meu orgulho de ser brasileira. Tenho o maior orgulho que o Brasil esteja fazendo os enfrentamentos que está fazendo. Agora, tenho a convicção forte de que nós temos as soluções todas já postas ou a caminho, como nós fizemos em 1992, quando aquelas pessoas viravam noite, tentando um acordo – e não havia o acordo –, ou mesmo em 2012, quando se abre uma Conferência das Nações Unidas, e nós tínhamos menos de 40% do documento em consenso. Isso nunca houve antes, na história do multilateralismo, dentro das Nações Unidas. E a nossa Diplomacia, todos nós fomos lá, resolvemos e construímos as soluções.

Então, não cabe mais um País de derrotados, na minha opinião. Acho que 1992 e Rio+20 mostram isto: mostram um País e o mundo buscando soluções. E parte das soluções, senhores, tenho convicção, passa por nós aqui no Brasil, passa pela turma do meio ambiente, passa, sim, pela turma do desenvolvimento sustentável.

Então, é isso, Presidente.

Espero que eu tenha falado um pouco, mas com emoção, porque acho uma conferência excepcional. E aqueles que ficaram críticos de plantão, em 2020, dizendo que não ia dar certo, eu os convido a se sentarem à mesa para negociar, construir consenso e convencer todo mundo de que o rumo é esse. O rumo está dado, o rumo certo está dado – de Rio 92, de Rio+20 e Paris. Cabe-nos arregaçarmos as mangas de novo e irmos atrás das soluções. Espero que a gente possa fazê-lo nos próximos anos, certamente.

Contem comigo naquilo que eu puder fazer.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado à Ministra Izabella Teixeira pela sua exposição. Ela tem sido, ao longo dos últimos anos, de forma mais proeminente como Ministra do Meio Ambiente, uma das mais perfeitas, mais destemidas lutadoras pela causa ambiental no nosso Planeta. Ela alertava já sobre a questão das mudanças climáticas, lá atrás, e, como Ministra do Meio Ambiente, exerceu um papel fundamental em todos os instantes em que o Brasil foi chamado ali para tratar da questão do meio ambiente, máxime na sua participação na COP em Paris, a COP 21, que o Brasil literalmente salvou; quando foi arrancado a fórceps um acordo que nos permitiu, no momento em que foi finalizado, com a assinatura e a concordância dos países ali presentes, e foi saudado como um grande passo. Infelizmente agora, houve a retirada, por obra e graça do atual Presidente americano, recém-eleito, a retirada dos Estados Unidos, causando-nos alguma preocupação.

Meus cumprimentos mais uma vez à Ministra Izabella e os nossos agradecimentos, em nome de todos aqueles que partilham da preocupação que acomete o Planeta no que tange às mudanças

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

climáticas de que hoje nós estamos sendo vítimas, pelo grande trabalho que V. Exª realizou e continua realizando em defesa deste nosso Planeta, tão frágil, tão fragilizado. Mas acredito que, com o esforço de cada um de nós e dentro de esforços multilaterais de entendimento, nós haveremos de superar.

Passo a palavra agora àquele que foi o primeiro Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis, também um batalhador incansável e que fez um trabalho extraordinário como primeiro Presidente do Ibama, o jornalista Fernando César Mesquita.

O SR. FERNANDO CÉSAR DE MOREIRA MESQUITA – Presidente, boa tarde a todos.

Ministra Izabella Teixeira, Ministro Herman Benjamin, Varella, Deputada Bruna Furlan, falar numa Mesa onde temos pessoas do nível das que aqui estão realmente é muito difícil.

O Herman Benjamin é a maior autoridade do direito ambiental no Brasil, além de ser uma pessoa de coragem excepcional, como tem demonstrado nos mais recentes episódios da vida política e nacional. Eu conheço o Herman Benjamin há muitos anos. Com essa voz macia, educada dele, com essa paciência, ele tem mostrado que o Brasil pode dar certo no Judiciário e em outras áreas.

A Izabella, que é minha dileta amiga, realmente não gosta que eu fale que ela foi a melhor Ministra do Meio Ambiente que o Brasil conheceu, porque nós temos amigos comuns que podem não gostar. Mas ela realmente conhece profundamente a área, é uma técnica reconhecida, sabe e tem autoridade. Nessa questão ambiental, é preciso ter autoridade, não só autoridade técnica, mas autoridade moral. A Izabella reúne tudo isso. Ela tem o conhecimento científico e não pode ser contestada a não ser com argumentos técnicos muito sólidos. Por isso ela teve tanto sucesso. Ela tem essa cara de brava, mas é uma pessoa dócil, uma pessoa humilde, que conhece os assuntos e sabe lidar com esse problema ambiental, que é uma questão que passa por vários aspectos, até mesmo porque há muita gente que fala sobre meio ambiente e não sabe o que está falando; há muita gente que tem a questão ideológica. Eu vejo que a questão do meio ambiente perpassa muito pelas áreas que são politicamente bem definidas. Eu conheço gente na área ambiental que acha que o Brasil não precisa mais de meio ambiente, não precisa mais de fazer hidrelétrica, não precisa fazer mais nada. Nós temos só que distribuir a renda. Não sei de onde vem a renda, se nós não tivermos.

A conciliação entre proteger o meio ambiente e estimular a produção foi o que inspirou a criação do Ibama, do qual fui o primeiro Presidente, numa ação que foi resultado de uma situação, como a Izabella já falou. O Brasil, em função do desmatamento, das queimadas na Amazônia, estava com todos os seus financiamentos externos para qualquer tipo de obra, não era só para meio ambiente, não, mas para qualquer obra, para qualquer projeto, todos bloqueados em todos os bancos do mundo – no BID, no Bird, no Banco Mundial, em todos os bancos.

Então, com o Programa Nossa Natureza, que foi um trabalho feito com muito cuidado por uma equipe multidisciplinar de gente competente e séria, eis que surgiu a ideia de se criar o Ibama. Era um enfrentamento que tinha que se fazer. Foram extintos vários órgãos, como o IBDF, a Cema, a Sudepe, a Sudene e criado o Ibama, com o título: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis. Ou seja, para estimular, proteger, tratar da produção dos recursos naturais, mas também para fiscalizar.

Isso foi feito com muita determinação do Presidente. A situação era grave. O Presidente Sarney começou revogando toda a legislação que permitia ou que, de alguma maneira, favorecia queimadas e desmatamentos, porque a ideia que havia anteriormente era desenvolver a Amazônia, era você fazer com que a Amazônia crescesse com a agropecuária, com tudo o que fosse necessário. Era uma ideia que vinha do regime militar. Então, foi preciso fazer a revogação de toda a legislação que permitia incentivos fiscais; incentivos fiscais que eram poderosos e que defendiam interesses poderosos, não obstante o fato de nós termos uma Constituição brasileira avançadíssima em termos de meio ambiente. Talvez seja uma das mais avançadas do mundo. E depois, ainda no Governo Sarney, foi feita a regulamentação da legislação ambiental.

Sem nenhum desrespeito aos políticos, o Presidente Sarney me deu carta branca para substituir todos os superintendentes nacionais do Ibama. E eu os substituí não porque tivesse algum tipo de preconceito. Não; eu achava que tinha que substituir todo mundo, pois havia uma nova ideia, havia uma nova forma de ver o problema. Substituímos todos. Não houve nenhuma indicação política, nenhum diretor do Ibama foi por indicação política, porque era preciso não ter nenhum tipo de concessão que prejudicasse um projeto que era do interesse nacional. Ou nós resolvíamos o problema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de queimada e de desmatamento ou o Brasil continuava sem recursos. Não havia jeito. E isso foi feito. O Presidente permitiu que fosse tudo feito. Eu encontrei uma equipe altamente competente, pessoas que, independentemente de serem do PCdoB, do PT, seja o que for, colaboraram de maneira eficaz, eficiente e de uma maneira muito técnica. Nós tínhamos que resolver. O nosso problema era focal; era resolver o problema da queimada e do desmatamento, porque, se não resolvêssemos, em pouco tempo, a credibilidade do Ibama, a credibilidade do Governo e o interesse nacional seria prejudicado, porque não teríamos recursos para nenhum projeto. E isso foi feito.

Foi uma ação que demandou muito trabalho, mas também muita criatividade porque nós tínhamos que enfrentar uma situação, de fato, grave e mobilizar a opinião pública, mas também tratar com as empresas que atuavam na Amazônia, como madeireiras, empresas de reflorestamento, empresas de agricultura. Isso era mudar, de repente, um conceito de maneira radical, ou seja, de que na Amazônia não pode haver agricultura; na área da Amazônia, o solo não comporta agricultura, o solo é pobre. Mudar isso não foi fácil, como também acabar com toda aquela conversa de incentivos fiscais. E nós não tínhamos esse apoio todo. Até em algumas reservas, na área do comando da Amazônia, os militares achavam que tinha que se estimular de alguma maneira.

E o Presidente Sarney deu todo o apoio. Não tive nenhum tipo de problema. Nós criamos uma fiscalização rigorosa, conseguimos recursos. Nós tínhamos um técnico, um diretor, Dr. José Carlos Carvalho, brilhante, e que também foi um excelente Ministro. Hoje, quando se fala de falta de recursos, acho que é muito pouca imaginação, porque, na época, nós fomos atrás de onde tivesse os recursos, e havia um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento de US$8 milhões que estava parado. Nós descobrimos e pudemos utilizar esse dinheiro para aparelhar o Ibama. Compramos veículos, pudemos alugar helicópteros, enfim, desenvolvemos um trabalho que deu resultado.

Durante o meu período e logo depois, no período do Presidente Collor, não houve um dia em que os aeroportos da Amazônia fossem fechados por causa da prevenção que se fez. Nós utilizamos a Rádio Nacional da Amazônia para orientar os agricultores, que eram de programas de madrugada, de programas populares. Nós fizemos o contrato com o DAC, e todo avião que estivesse sobrevoando a Amazônia, ele reportava, plotava as coordenadas geográficas e mandava. Como ela estava falando dos *e-mails* aí, nós recebíamos todos os locais, em que todos os aviões estivessem sobrevoando, e mandavam dizer que tinham visto uma queimada ou um desmatamento.

A partir dali, nós íamos com os nossos fiscais. Antes, nós fazíamos o levantamento para saber se havia um plano para a utilização daquela área. Se não havia, então, nós concentrávamos esforço naquela área. Então, havia um esforço realmente concentrado, uma coisa focalizada. Não havia desperdício. Nós atuávamos naqueles locais onde o desmatamento ou a queimada estava ocorrendo. Se não houvesse ali um plano e uma autorização de qualquer ação naquela área, nós tomávamos as providências e fazíamos o que tinha que ser feito.

O exemplo funcionava. Se tinha que prender, nós prendíamos; se os Governadores reclamassem, e o Presidente Sarney nunca me pediu para evitar qualquer tipo de ação que tivesse que ser feita em relação à questão ambiental. Nós enfrentamos muitas dificuldades e tivemos o total apoio do Presidente da República. Isso aí foi o fundamental. O Ibama funcionou muito bem. Depois, eu não tenho nenhuma queixa disso, mas acho que o Ministério do Meio Ambiente foi criado quando o Ibama fazia tudo isso. Do Ibama foi criado o Ministério do Meio Ambiente, foi criado o ICMBio, foi criado o Ministério da Pesca, a ANA; foram criados vários órgãos, com um empreguismo violento, quando o Ibama sozinho respondia por tudo isso. Tudo isso o Ibama fazia. Mas até hoje, a cada hora, se cria um órgão novo. Isso é emprego...

Estou lembrando isso para mostrar que, quando você quer, quando tem determinação e o peso é grande, você pode fazer. Hoje, as circunstâncias são diferentes. O meu amigo Herman Benjamin, que é baixinho como eu, mas que tem uma coragem incomum, estava falando ali recentemente que o meio ambiente não pode ser negociado politicamente, O patrimônio ambiental não pode ser negociado, como foi feito recentemente.

Então, a situação é outra. Nós temos que conviver com esse contraditório, com essa situação que nós estamos vivendo. E o mundo também está mudando. Nós temos hoje aí o Presidente Trump. É claro que a decisão dele de sair do Acordo de Paris, pelo que entendo, Izabella, não é tão importante, não vai afetar tanto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os outros países estão seguindo. Até a China está regredindo um pouco e já pensa em melhorar, porque já não está mais respirando. Então, os chineses já não têm mais como respirar, quando se veem as imagens. É preciso muita criatividade, muita decisão. E eu não vejo ainda uma decisão política no Brasil, não vejo um esforço grande de se fazer uma convocação da sociedade para enfrentar a questão ambiental. É preciso realmente ações que sejam capazes de motivar as pessoas, motivar as crianças, motivar os jovens.

Eu sou um jornalista, não sou político. Nada contra os políticos, viu, Fernando. Nada contra os políticos. Mas não sou político, sou um jornalista que usa a minha experiência como comunicador de massa em cargos que eu exerço, como o Ibama, como Secretário do Meio Ambiente do Maranhão e em outros cargos que exerci. Mas acho que você tem que pensar na sociedade, em como você vai fazer as pessoas saírem do seu comodismo, do seu conforto, para entenderem que a questão do meio ambiente, do clima, afeta todo mundo.

Quando eu vejo as imagens de televisão sobre o saneamento básico no Brasil, eu fico horrorizado, porque você vê que o saneamento básico, na maneira como está, pode provocar doença em criança. É uma coisa bárbara! E até hoje nós não andamos no saneamento básico. Faz quantos anos que foi aprovada a legislação? Mais de dez anos, não é? Não andamos. Por quê? Porque saneamento básico não aparece. Obra de saneamento básico não interessa a prefeito porque cava e depois vai atrapalhar o trânsito. Incomoda as pessoas. O carro ali não pode passar porque tem uma barreira. Então, eu não vejo...

É difícil. Eu sei que é difícil, mas a agenda mundial mais importante é o clima. Hoje é o clima. Não é só a questão do Trump, não. O Trump é um caso à parte. Existe o aspecto psicológico nessa atitude dele de nomear alguém ligado à indústria do petróleo para ser o Ministro do Meio Ambiente dos Estados Unidos. É muito sintomático.

Aí você tem aqui no Brasil também – a Izabella conhece isso bem – a questão do licenciamento. Essa burocracia do licenciamento acaba implicando em problemas, graves problemas, porque, como o Ministério Público se mete em tudo, até em briga de casal, então as pessoas ficam com medo do licenciamento ambiental e de fazer qualquer coisa que implique uma ação do Ministério Público, uma ação de improbidade administrativa.

Eu li recentemente que dos poços do pré-sal nenhum deles teve licenciamento ambiental. Não sei se isso é verdade.

A SRª IZABELLA TEIXEIRA (*Fora do microfone.*) – Todos têm licenciamento ambiental.

O SR. FERNANDO CÉSAR DE MOREIRA MESQUITA – Todos têm licenciamento ambiental, não é? Eu vi, na coluna do Ancelmo Gois ou de alguém, que não tinha porque o licenciamento não havia sido concedido. De qualquer maneira, há uma série de fatores que interferem nessa questão do meio ambiente. Há esses excessos, porque, se você tem excesso, você tem um contrapeso do lado de lá. Você tem uma reação do lado de lá.

Como a Izabella falou, eu acho que, no Brasil, tem como você ter uma produção agrícola, mas você tem também que ver como vai conter os abusos, porque nós somos hoje o País que tem uma das agriculturas mais desenvolvidas, não é Ana Amélia? O Brasil hoje tem uma agricultura...O que está salvando a economia brasileira é a safra brasileira.

Então, eu acho que deve ter criatividade e, às vezes, algum tipo de ação que chame a atenção.

Eu vou dar um exemplo aqui, não para me fazer um autoelogio. Nós tínhamos toneladas e toneladas de peles silvestres apreendidas em todo o Brasil. O que vamos fazer com essas pessoas? Continuamos apreendendo pele, apreendendo pele. "Por que nós não damos...". "Por que a Justiça não deixa, está tudo *sub judice*, faz parte do processo." "Por que nós não queimamos essas peles?" "Não pode, o senhor pode ser preso." Daí eu falei: "Está bom, está certo". Chamei o pessoal do Ibama, reunimos todas as peles que havia no Brasil todo, trouxemos todas para o Campo de Gericinó, no Rio, reunimos uma montanha de peles silvestres que valiam milhões, chamei o Exército e tocamos fogo. A TV Globo filmou aquela montanha de pele queimando, eu não fui preso, não aconteceu nada, mas chamou a atenção das pessoas. São atos assim que têm que chamar atenção: há uma ação ambiental hoje no Brasil, hoje a gente vê que se está fazendo alguma coisa.

Então, Presidente, eu não vou me alongar muito, porque numa Mesa que tem gente como a Izabella e o Herman, e o Prof. Varella, eu não tenho que falar muito. Eu tenho que dizer o seguinte: se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

houver uma decisão política no País de fazer uma campanha séria, com a participação de todos os órgãos do Governo para a questão ambiental, a coisa pode mudar. Senão, vai continuar assim. Eu não vejo uma propaganda de Governo tratando da questão ambiental, do clima. Não vejo. Eu vejo propaganda de tudo, mas não vejo do clima. Tem alguma propaganda, Izabella? Não tem, ninguém faz uma propaganda de motivação para alertar para a questão do clima, que é hoje o tema principal da agenda mundial: o clima.

Estou vendo que está crescendo a ideia de energia alternativa, mas ainda é muito recente. Eu me lembro de que quando os meus amigos eram ministros de minas e energia, eu chegava lá com algumas propostas de energia alternativa: "Não, mas isso não me interessa muito, não dá certo". Por quê? Porque o Brasil era comandado pelas empreiteiras que faziam hidrelétricas. Então, ninguém queria saber de energias alternativas; queria saber de hidrelétricas. Hidrelétrica é que dá os lucros de caixa dois. Então, ninguém queria saber de energia alternativa.

Nós estamos avançando um pouco agora nesse assunto. Eu já vejo que temos projetos arquitetônicos com energia sustentável, com placas solares, fotovoltaicas, não é, Izabella. Mas você não vê muito entusiasmo de governo nenhum em relação à energia alternativa. Como é a questão também de carro elétrico. Na Alemanha, em 2030, só vai ter carro elétrico, não vai poder mais ter carro a diesel. E todo mundo acha que o diesel é maravilhoso, mas o diesel é poluente, não é, Izabella?

Então, eu acho que é muita desinformação, falta uma participação do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde, do Governo, enfim. É isso, Fernando. Desculpe-me, mas eu não vou falar muito sobre questões técnicas, porque a Izabella é o gênio; para questões jurídicas é o Herman aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado ao jornalista Fernando César Mesquita. Ele, modestamente, coloca sua posição como *ad latere*, mas a participação que ele teve como primeiro Presidente do Ibama foi realmente fundamental.

Foi um filho que ele acalentou com tanto carinho que lhe deu muitos netos, que acabou de citar, inclusive o Ministério do Meio Ambiente.

Os nossos agradecimentos ao jornalista Fernando César Mesquita.

Passo a palavra agora... Antes de passar a palavra ao Prof. Marcelo Dias Varella, do UniCEUB, eu gostaria de dar a palavra à Ministra Izabella Teixeira, que quer fazer alguns comentários.

A SRª IZABELLA TEIXEIRA – Na realidade, quero pedir desculpas ao Varella, mas eu vou entrar antes dele. Só um instantinho, porque o Fernando ficou fazendo saudosismo, mas acho que é importante ressaltar três coisas aqui.

A questão tem a ver com a pauta da reunião: Meio ambiente: questão de soberania? Desafios para a sociedade internacional relacionados ao meio ambiente. Ele citou um caso em que o Brasil ficou sem acesso aos créditos internacionais, como uma barreira "não tarifária" – entre aspas essa expressão –, por conta dos temas globais do meio ambiente. Não eram só questões de desmatamento e queimadas; tem a ver também com questões da famosa comissão de barragens, a questão das hidrelétricas, a história de Tucuruí e Balbina. Este País parou. Quem discutiu isso... Os muitos novos que estão aqui não se lembram, mas quem discutiu sabe o engajamento que nós tivemos. Nascem desse processo as salvaguardas ambientais dos bancos multilaterais, que até então não existiam. É importante voltar no tempo para sinalizar, do ponto de vista das questões internacionais.

A segunda coisa da questão internacional, e o Fernando estava falando sobre recursos, eu acho que mudou muito. Eu estava ouvindo a fala do Fernando e fazendo um *flashback* aqui e me lembrando, me dando conta do quanto eu envelheci literalmente. Mas, para se ter uma ordem de grandeza do que é falar de cooperação internacional, ele falou de US$8 milhões; nós negociamos R$5 bi, US$2,5 bilhões até 2020 em cooperação internacional, que eu deixei assinada dentro do Ministério do Meio Ambiente. Vejam o tamanho do quadro de recursos, desde o Fundo da Amazônia. Aqui eu vou deixar público o meu depoimento.

Em 2015, durante a Conferência de Paris, infelizmente, com o aumento da taxa de desmatamento, que nunca é responsabilidade do Ministro do Meio Ambiente... O Ministério do Meio Ambiente não desmata uma árvore; então, não é ele o responsável pelo desmatamento. Mas, mesmo com o aumento do desmatamento, nós assinamos a nova fase do Fundo da Amazônia com a Noruega,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais US$650 milhões; e mais 100 milhões de euros com os alemães, mesmo com o aumento do desmatamento.

Então, não é só uma questão de aumento do desmatamento. Nós estamos dando, possivelmente – e aí é minha avaliação pessoal –, sinais equivocados ou contraditórios sobre a continuidade de políticas públicas ambientais e sobre a preservação de meio ambiente e das populações tradicionais neste País, sinais esses que estão levando a situações de xeque-mate ou de colocar em xeque os interesses estratégicos nacionais do Brasil. E não estou dizendo que financia o meio ambiente somente, não; é porque lida com questões estratégicas de mercado, de consumidores, de opções e, às vezes... E aí vou fazer novamente, aqui olhando a Senadora Ana Amélia, eu não quero crer – e isso eu conheci muito, fui obrigada a conhecer muito no debate sobre o Código Florestal – que eu tenha na maior parte dos agricultores brasileiros desmatadores ilegais. O Cadastro Ambiental Rural mostra o contrário. Então, tem que ter cuidado quando se nomeiam grupos de pessoas, politicamente, atribuindo processos que necessariamente tem a ver com todo o segmento não só da agricultura, mas mesmo na questão de energia. O Brasil tem uma matriz energética balanceada, ou querendo ser balanceada entre renovável e não renovável.

Todos os postos de petróleo do Brasil, de exploração e de produção, de licenciamento do Ibama, têm licença ambiental, Fernando. Não pode não ter. Aliás, o Ministério Público Federal tem um controle monumental. Agora, não é o licenciamento o suficiente para lidar com os chamados *trade-off*, as contradições que essas opções de desenvolvimento encerram, quer nos interesses ambientais, quer nos interesses econômicos, quer nos interesses sociais.

E aqui novamente há uma discussão importante que envolve a questão indígena neste País. Eu faço questão de registrar isso, porque eu fui uma das pessoas que fiz, que ajudei a criar a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), para o qual a gente alocou recursos do Fundo Amazônico, mas isso não se revela insuficiente, como também das populações extrativistas e os agricultores familiares. Você tem divergência em muito canto, neste País.

Meio ambiente – e eu concordo com o que o Fernando disse, replicando o Ministro Herman – não é para ser negociado politicamente. Meio ambiente é que nem futebol, todo mundo acha que entende. Desculpem: não entendem. E ainda existe uma jurisprudência enorme criada neste País, enorme, por conta das questões ambientais. Se não tivermos cuidado, a sociedade brasileira e o Estado brasileiro terão que pagar contas astronômicas a pessoas que se apropriam de maneira equivocada, imoral, muitas vezes, das questões ambientais.

Estou olhando para um ministro, um juiz que me ensinou muito sobre isso: os cuidados que eu deveria ter, como ministra, para evitar, porque existem uns gaviões de plantão esperando para se apropriarem da viúva, que é a União, e querendo ganhar cifras astronômicas em nome de combater ou de polarizar problemas. Agora, no caso, os povos tradicionais deste País estão em xeque em relação a isso. Isso é indizível, isso é imoral e nós não podemos permitir isso. Então, os corretos, os que estão ali para produzir alimentos, para fazer desenvolvimento, etc., etc., estão pagando o custo por muita coisa malfeita neste País.

Os ambientalistas – e aqui eu faço uma defesa, e olhem que tenho divergência com muitos, mas faço uma defesa de um conjunto de pessoas que agarrou essa causa – começando com o Dr. Paulo Nogueira Neto, da década de 70, agarraram a causa e a defendem, colocam, mantêm-na em pé.

Então, eu acho que a gente tem que saber falar a verdade ou deixar isso claro. A época da política em que você culpa as pessoas: "Fulano é culpado disso", eu espero que tenha acabado. Principalmente, vou contar isso na área ambiental. A área ambiental é um ministério com trinta e poucos anos, é muito novo, pós-balzaquiano. A nossa equipe, nós somos muito poucos. Nós temos que nos aliar aos vários setores com pautas robustas para que nós não tenhamos retrocesso. E a agenda de clima talvez seja a mais determinante disso no curto prazo. Agora, temos que ter a capacidade de procurar soluções, e não só viver de problemas, como muitos advogam para se apoderarem das pequenas trincheiras. Eu sempre gosto de dizer que quem gosta de problema é advogado, psiquiatra e agora juiz. Enfim, nós estamos atrás de soluções.

Eu fiz isso por causa do Herman. Nós temos que saber ter soluções para cada canto deste País. E a cooperação internacional, deixo aqui meu depoimento. Durante a minha gestão, ela foi absolutamente uma aliada e uma parceira para construir soluções para o Brasil. E os recursos foram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alocados. Os recursos estão aí. Agora, não adianta ter muito dinheiro e não ter uma visão estratégica, não ter uma pactuação política que dê robustez às decisões e aos encaminhamentos das políticas ambientais deste País.

Meio ambiente não pode ser negociado como uma moeda de troca por votos ou por interesses de curto prazo. Agora, tem que se reconhecer que existem pessoas na Amazônia, sim, que têm direito de posse e de propriedade, e o Estado precisa dar a solução.

Então, me parece que essas simplificações que a gente lê na imprensa, Senadora, são simplificações que ilustram a incapacidade de o Estado, de o Poder Público oferecer soluções para as demandas da sociedade, e isso tem que ser discutido neste País. Não há milagres, há muito trabalho.

A questão de Jamanxim é um belo exemplo disso. Foram áreas criadas numa resposta estratégica para conter o desmatamento, em função do licenciamento da BR-163. Eu não estava nem no Brasil, nessa época. Áreas importantes que fazem parte, algumas delas, do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa), áreas estratégicas de conservação, de biodiversidade, de serviços ambientais, de funções globais e que, se havia gente morando dentro, gente com direito a estar ali dentro, porque foi titulado ou não, tem que se avaliar. E eu mandei criar um grupo de trabalho para saber isso, porque a demanda existe desde que eu assumi. Nunca veio uma proposta para a minha mesa em que eu pudesse dar continuidade, porque você tem que separar o joio do trigo. Você não pode negociar uma área em que o problema é de x e você coloca 10x como solução. Passar a régua, nivelar por baixo, nivelar com uma solução porque eu não consigo separar o joio do trigo é intolerável, em qualquer circunstância no Brasil. Meio ambiente não é... Não quer dizer que meio ambiente não esteja no conjunto das políticas, do exercício político. E o exercício político é do diálogo e construção de soluções.

Agora, lembro que esta Casa aqui só assumiu a negociação do Código Florestal depois de quase dez anos de tentativas, no âmbito do Executivo, de uma solução. E essas tentativas se revelaram insuficientes para a construção de solução, o Congresso veio e, em nome da sociedade, fez o debate e encaminhou. Todos nós, a maior parte, algumas pessoas que estão aqui – estou olhando para o Herman, a Ana Amélia –, todo mundo participou do segundo maior debate nesta Casa. O primeiro foi a Constituinte, o segundo foi este. Vejam o apelo que a sociedade tem buscando soluções em torno do tema.

Então, eu quero deixar claro, Fernando, quando eu penso nos oito milhões, mas penso no um bilhão do Fundo Amazônico primeiro; depois mais 650 milhões; mais 100 milhões de euros; mais os dinheiros de cooperação de GEF, etc... O Brasil é o líder de captação de recursos, gente; líder! Fora o que vem para o setor privado em oportunidades.

Então, nós temos que trabalhar isso não diminuindo, apequenando o Ministério do Meio Ambiente, mas, ao contrário, dando condições de trabalho e de diálogo sem ameaças, olhando para soluções. É um apelo que eu faço aqui. É importante que as pessoas tenham uma noção mais apropriada das populações tradicionais e daqueles que lutam para ter seus direitos reconhecidos. Eu digo isso porque, com as áreas protegidas, nós tivemos que fazer no Bolsa Verde um mapeamento, um censo para saber todas as famílias que moravam ali, todas. Descobrimos que mais de 30 mil pessoas viviam abaixo da pobreza, estavam na extrema pobreza, morando nas áreas mais ricas do mundo, a floresta, com a biodiversidade que tem. É de cortar o coração. E, quando você vai à Amazônia e vê os garimpos legais, eu ia lá, fecharam as operações, a fiscalização, a miséria daquele povo. Não é possível que as pessoas não reconheçam isso ou que alguém desmate e entregue para um laranja ou para um atravessador, que, na realidade, pratica sonegação fiscal, não recolhe tributos, o trabalho é informal ou escravo, existe prostituição. Vão lá ver como funciona, vão ver como é.

Se é esse o Brasil que as pessoas querem, não é o Brasil que eu quero . O Brasil que eu quero é uma Amazônia em pé, digna, com todos os amazônidas sendo respeitados.

Tem que acabar com esses dogmas, essas mentiras, essas coisas que são ditas aqui.

Eu tenho certeza de que a maior parte dos Parlamentares desta Casa, que representam a sociedade brasileira, se representam de fato a sociedade brasileira, não acolhem. O Brasil não tolera isso.

Dito isso, devolvo a palavra ao senhor, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado à Ministra Izabella Teixeira.

O SR. HERMAN BENJAMIN – Foi o mais longo aparte que eu já ouvi.

A SRª IZABELLA TEIXEIRA – Olhem como eu estou aprendendo com o Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito bem.

Agora eu tenho a satisfação de passar a palavra ao Prof. Marcelo Dias Varella, do UniCEUB, para sua explanação.

O SR. MARCELO DIAS VARELLA – Boa noite a todos.

Agradeço ao Presidente Collor pelo convite.

Quero cumprimentar a Deputada Bruna Furlan e parabenizar pelo esforço para aprovar a nova lei de migrações, esforço pessoal e emocional; a Senadora Ana Amélia; o Ministro Herman Benjamin; a Ministra Izabella Teixeira; o Dr. Fernando Mesquita.

Eu liguei aqui há alguns dias perguntando justamente qual o enfoque que eu deveria dar e recebi a instrução, tendo em vista justamente... Até adoraria entrar nos assuntos objetivos, já estive negociando com a Ministra Izabella quando eu trabalhava na Casa Civil; também com o Ministro Herman Benjamim, eu o conheço há mais de 20 anos, já estive em vários temas específicos também, mas o que me sugeriram, justamente porque os outros palestrantes eram pessoas com muita experiência prática, concreta, era não entrar nos assuntos mais específicos e fazer uma análise mais generalista do contexto internacional sobre o mesmo tema que a gente está falando, para tentar complementar.

Então, eu me dediquei a fazer uma rápida e objetiva apresentação sobre essa visão de fora e não a visão de dentro, tentando ver o Brasil a partir de fora. Eu dividi essa apresentação em quatro pontos que pegam a multiplicação, nos últimos 25 anos, desde a Rio 92, de temas, processos, atores e instrumentos de controle que acontecem em torno do direito ambiental pós Rio 92.

O direito ambiental não começa com a Rio 92. A própria Rio 92 é uma Estocolmo mais 20, teve Estocolmo, Nairóbi, Rio, Joanesburgo, com conferências mais cinco, mas o que acontece, nos anos 90, no Direito Internacional Ambiental, no cenário do Direito Internacional em relação com o meio ambiente, é uma multiplicação de grandes conferências ambientais globais não só no Rio de Janeiro, mas que ocorreram nos anos 90, e o Rio de Janeiro talvez tenha sido a primeira delas.

Para focar no pós 92, a gente tem várias conferências com mais de 150 chefes de Estado acontecendo nos anos 90. A Rio 92, com 170, mas teve População e Desenvolvimento, no Cairo, em 1994; Desenvolvimento Social, que é Copenhague, em 1995; Habitat II, em 1996, em Istambul; e até outras grandes conferências da ONU, como a conferência sobre desenvolvimento e mulheres, que usa a expressão "desenvolvimento sustentável", eu contei, 222 vezes, no tratado da convenção sobre as mulheres, claro, colocando as mulheres como protagonistas da promoção do desenvolvimento sustentável no mundo.

Então, a gente tem aí uma explosão das grandes conferências internacionais. Nenhuma dessas que citei teve menos de 120 chefes de Estado presentes.

Também acontece uma multiplicação dos temas tratados pelo direito ambiental nesses últimos anos; direito internacional.

Antes, se nos anos 60 a gente tinha aqueles temas obrigatórios pela própria convivência entre os países, como poluição marinha transfronteiriça, animais tranzonais altamente migratórios, como pássaros ou peixes altamente migratórios, a gente passou a cuidar de temas típicos do direito voluntário, temas tipicamente internos ou mesmo ignorados pelo direito, como água doce, recursos hídricos de forma geral, a parte de biodiversidade, acessos aos recursos genéticos e, como foi citado pelo Dr. Fernando Mesquita, mudanças climáticas – e pela Ministra Izabella também.

Também esse direito sofre uma multiplicação dos processos de construção do direito como um todo. Em vez de um direito cogente, obrigatório, hierárquico, como um direito comercial ou direito humanitário, o direito internacional ambiental se constrói pela multiplicação de valores comuns. A gente tem uma conscientização global em torno de certos temas.

O senhor estava falando de mudanças climáticas agora há pouco, Dr. Fernando. Eu apliquei um questionário algumas vezes, agora parei de aplicar, porque mais ou menos se repete, de perguntas bobas para os alunos do Ceub, da UnB e da USP, do quarto semestre de Direito. Eu coloco 30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

perguntas bobas: "Mostre no mapa onde ficam China, Brasil, Índia, Rússia", e 90% erram, mesmo na USP e na UnB. "Mostrem quais são os países do Mercosul e suas capitais." Erram. É um desastre. "Principais produtos comerciais exportados pelo Brasil" tem 2% de acerto, no quarto semestre, mesmo quem passou pela Fuvest e tirou boas notas no Enem. Os alunos, de forma geral...

Isso quem me inspirou a fazer... O Correio Braziliense fez aqui, há alguns anos, em frente ao Conjunto Nacional de Brasília, um mapa para as pessoas indicarem os países na América do Sul, e deu um índice de erro de 98%. Então, resolvi fazer alguma coisa entre estudantes universitários. Mas a pergunta que tem 95% de acerto, ano a ano, em todas as faculdades, é: "O que são mudanças climáticas?" Todo mundo sabe o que são mudanças climáticas, porque virou uma consciência global. A qualquer lugar que você for, mesmo as pessoas mais simples com quem a gente conversa, todo mundo já internalizou várias dessas preocupações ambientais, porque o direito ambiental se constrói a partir de valores comuns que vão se internalizando na sociedade como um todo.

É claro que para construir esse direito ambiental, necessariamente, a gente passa muito por processos de construção de *soft law*. Ou seja, a gente tem um direito que eu classifico, uso uma expressão "policrônico". Enquanto a gente tem alguns temas desse direito ambiental pós Rio 92 que explodem rapidamente e se tornam obrigatórios no mundo todo, como, por exemplo, responsabilidade objetiva, em que o único que existe é o direito ambiental para poluição por petróleo, poluição nuclear, poluição por dejetos espaciais, em outros ramos a gente tem que conviver com incerteza científica, resistências internas, que geram níveis diferenciados de engajamento entre os Estados. Por exemplo, mudanças climáticas e biodiversidade. Hoje a gente fala do Brasil entrando e os Estados Unidos regredindo em mudanças climáticas, mas acho que não custa lembrar que o Brasil mesmo, durante muito tempo, foi um dos grandes países resistentes a assumir compromissos na parte de mudanças climáticas, sobretudo quando o tema sai, em 1992. Demorou bastante tempo para a gente aceitar compromissos concretos e não ver isso apenas como uma fonte de recursos em projetos de fixação de carbono. Muito bem. O direito ambiental também avança muito – e isso é interessante quando a gente fala de multiplicação de processos – por meio da construção de uma gramática comum. Uma característica desses tratados ambientais que nascem é a existência de glossários no início do texto, o que não é comum nos tratados de uma forma geral. A gente define todos os termos, e essas definições se tornam comuns em 170 países ao mesmo tempo. O que é princípio da precaução, o que é princípio da prevenção, o que é princípio da informação; agora – o mais novo, talvez –, é o que seja o princípio do não retrocesso; o que é biodiversidade, o que é biossegurança, o que é organismo geneticamente modificado, o que é organismo vivo modificado... Eu poderia citar aqui uma centena de expressões que se multiplicam graças aos tratados ambientais e ao engajamento e à criatividade de algumas pessoas que se tornam grandes atores.

Falando em atores, a gente também tem uma multiplicação dos atores no Direito Internacional Ambiental nesses últimos 25 anos. Enquanto em certos ramos do Direito, por exemplo, no comércio internacional, há a Organização Mundial do Comércio, e, *top-down,* ela coloca todas as regras para o mundo todo, ou em Direito da Segurança a gente tem o Conselho de Segurança das Nações Unidas que uniformiza sanções e uniformiza regras também, que tem o poder de dizer o certo e o errado sobre o seu tema no mundo inteiro, do direito ambiental muita gente cuida. Então, a gente tem a Unesco, a FAO, a própria OMC gerando regras, a Corte Europeia de Direitos Humanos, que é direito à qualidade de vida, o Tribunal do Mercosul, que embora não tenha sido muito favorável ao meio ambiente, como no caso dos pneus recauchutados, agora começou a falar mais de meio ambiente; a gente tem Supremas Cortes de vários países – e aí realço a participação do Ministro Benjamin nessa questão da fertilização cruzada, ou seja, trazer para a jurisprudência nacional também o que há no estado da arte da jurisprudência internacional. Então, às vezes, mesmo não criando regras jurídicas novas no Brasil, a gente importa interpretações sobre regras jurídicas que já existiam antes, à luz da jurisprudência mais nova que existe no mundo. Então, por meio do processo de fertilização cruzada entre os tribunais, esse direito ambiental também se reinventa.

E aí eu chego à última parte desta apresentação, sobre a multiplicação dos instrumentos de controle do Direito Internacional Ambiental. Então, se a gente partia antigamente de um direito ambiental, no início dos anos 90, quando saiu a Rio 92, que era controlado na sua efetividade basicamente por relatórios... Eram relatórios, como por exemplo, sobre a biodiversidade, em que cada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

país falava quão maravilhosa era sua própria proteção ao meio ambiente, e esses relatórios não podiam ser questionados. Eram relatórios bianuais, relatórios trianuais, em que todos os países falavam: "olha como eu sou bom, como eu preservo o meio ambiente". A gente passa para relatórios que possibilitam, às vezes, questionamentos por outros países. Por exemplo, a Convenção do Ambiente Marinho do Atlântico Norte, ou relatórios que possibilitam, que exigem auditoria para você apresentar o relatório, como o próprio Protocolo de Quioto, até tratados que já passam para mecanismos mais sofisticados, como inspeções sobre as formas de proteção, a exemplo do que há na revisão do Tratado da Antártica, de 1959, que criou até a figura da inspeção surpresa. A comunidade internacional ou qualquer membro do tratado pode chegar de surpresa, sem autorização, e fazer uma inspeção para ver se nenhuma atividade que possa destruir o meio ambiente ou com fins militares esteja sendo desenvolvida na Antártica, até chegar, em alguns casos – que é a situação em vários tratados ambientais nos últimos anos –, à criação de organizações internacionais cuja finalidade principal é controlar a efetividade de tratados multilaterais ambientais, como o que ocorreu para ozônio; a Convenção de Paris sobre poluição marinha a partir de fontes terrestres; a própria Convenção sobre Diversidade Biológica, com seu secretariado no Canadá, para chegar ao exemplo dado pelo Dr. Fernando e pela Ministra Izabella no caso da Convenção sobre Mudanças Climáticas, em que há um aparato gigantesco para poder controlar a sua efetividade, até porque movimenta um mercado muito importante e representativo de cota de carbono.

Eu queria apenas realçar, ainda falando desses processos, a importância – isto, muitas vezes, não é notado... Eu orientei uma defesa de tese de doutorado esses dias de uma estudante minha que tentou ver qual é a consequência de o Brasil fazer um tratado com expressões frouxas que não trazem, no tratado, obrigações concretas de outros tratados, todos ambientais – ela fez uma comparação de 20 tratados ambientais nos últimos 30 anos; foi um trabalho hercúleo que a Lauren fez –, e o que acontece com o direito brasileiro depois. É interessante notar que os atores nacionais, os atores domésticos, o Governo brasileiro, o Legislativo brasileiro, em face de um tratado multilateral específico, detalhado, com sinais de cogência, de obrigatoriedade mais claros, repercute muito mais na multiplicação de normas internas que dão efetividade a esse tratado. Então, a função dos nossos diplomatas ao negociar os tratados é realmente impactante, quando eles aceitam um texto mais sólido, mais fechado, com mais resultados.

Entre um tratado, por exemplo, como a Declaração sobre Florestas, que foi feita na Rio 92 e não fala nada – praticamente uma declaração abstrata – e o Protocolo de Quioto ou a Convenção da Biodiversidade, que talvez fique no meio dos dois, porque, em cada artigo da Convenção da Biodiversidade, há "na medida do possível", "desde que economicamente viável", etc., a diferença na multiplicação de normas nacionais que dão vida ao tratado e que, às vezes, nem o citam, mas tratam do mesmo assunto, é impressionante. Então, eu acho que existe uma repercussão concreta e muito séria de tudo que se faz no âmbito internacional e no âmbito doméstico pela forma como esses atores multiplicam esses textos aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado ao Prof. Marcelo Dias Varella pela explanação com que nos brindou na noite de hoje.

Tenho a satisfação muito especial de passar a palavra a S. Exª o Ministro Herman Benjamin do Superior Tribunal de Justiça. Ele, mais do que isso, se me permite, é um ícone da luta ambiental que nos dá a todos aqueles entusiastas desse processo de trabalhar contra essa devastação planetária todo o arcabouço jurídico para que nós possamos ter argumentos e defendê-los.

Foi citado aqui pelo Prof. Varella, há pouco, o princípio do não retrocesso. Esse princípio foi introduzido, inclusive, na declaração final da Rio+20, depois de muita luta, depois de muito esforço, porque não queriam de jeito nenhum. Queriam fazer da Rio+20 uma revisão dos avanços da Rio 92, e o princípio do não retrocesso foi trazido à discussão pelo Ministro Herman Benjamin. Todos nós somos, portanto, extremamente gratos não somente por essa participação, mas por todas as outras com que V. Exª vem nos brindando ao longo dos anos.

Com a palavra V. Exª.

O SR. HERMAN BENJAMIN – Muito obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu queria agradecer o convite desta Comissão para participar de um de seus eventos. Eu sempre acompanho a pauta aqui desenvolvida, e, muitas vezes, nós achamos que é uma Comissão dedicada apenas a aprovar os nossos embaixadores que estarão representando o Brasil lá fora. Esse é um trabalho importantíssimo, mas, evidentemente, é uma Comissão, como a própria expressão está dizendo, que tem a ver com questões estratégicas por natureza, e certamente a questão ambiental é uma delas.

Eu queria saudar meus colegas de Mesa, começando pela Deputada Bruna Furlan, que tem um trabalho importante na Câmara dos Deputados; minha amiga Izabella Teixeira, que quase não deixou tempo para que nós pudéssemos aqui falar.

A SRª IZABELLA TEIXEIRA (*Fora do microfone*.) – Não vou lhe responder. (*Risos.*)

O SR. HERMAN BENJAMIN – Eu corro o risco de ela pedir um outro aparte...

A SRª IZABELLA TEIXEIRA (*Fora do microfone*.) – Viu? (*Risos.*)

O SR. HERMAN BENJAMIN – ... o terceiro, já que eu a nomeei, não é, Senadora Ana Amélia?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone*.) – Ela está sendo citada. Art. 14 do Regimento.

O SR. HERMAN BENJAMIN – Do Regimento, do Regimento.

A SRª IZABELLA TEIXEIRA (*Fora do microfone*.) – Vou usar.

O SR. HERMAN BENJAMIN – O Fernando Mesquita, que, além de ter sido o primeiro Presidente do Ibama, ocupou o cargo que, se um dia eu pudesse escolher, Presidente Collor – ele já está rindo porque sabe o que eu vou dizer –, seria a missão dos meus sonhos: ele foi Governador de Fernando de Noronha. Eu desafio qualquer governador brasileiro que tenha ocupado um cargo de governador do paraíso.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone*.) – É verdade. Concordo, concordo.

O SR. HERMAN BENJAMIN – Todos nós concordamos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone*.) – Um paraíso.

O SR. FERNANDO CÉSAR DE MOREIRA MESQUITA (*Fora do microfone*.) – Ele não sabe os problemas que eu enfrentei lá.

O SR. HERMAN BENJAMIN – Eu conheço também os problemas – o paraíso tem seus problemas.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone*.) – Toda rosa tem seus espinhos.

O SR. HERMAN BENJAMIN – E o Prof. Marcelo Varella, que eu também conheço há muito tempo.

Bem, eu começo usando a Rio 92 como um divisor de águas e repito a pergunta que a Comissão nos colocou: qual o impacto da Rio 92 na ordem internacional? Evidentemente, é na própria ordem internacional e no Brasil, na ordem internacional, ou seja, é uma visão dupla.

Comecemos com o impacto da Rio 92 na ordem internacional. O ponto de comparação é a Conferência de Estocolmo, de 1972. Eu menciono apenas um dado, mas acho que indica, com precisão, a diferença de dimensão entre uma conferência e outra. Na Conferência de Estocolmo, em 1972, só estiveram presentes dois Chefes de Estado: o Primeiro-Ministro Olof Palme e a Primeira-Ministra Indira Gandhi.

Curiosidade trágica da história é que ambos foram assassinados. Em uma das minhas viagens a Estocolmo, eu fiz questão de visitar o local em que esse grande internacionalista que foi o Primeiro-Ministro Olof Palme sofreu o ataque ao sair do cinema. Hoje, há um singelo monumento a ele naquele local.

Até 1972, o meio ambiente não era meio ambiente. Nós tínhamos os elementos do meio ambiente: a fauna e mais as espécies ameaçadas de extinção, água, flora, mas não essa ideia de que o meio ambiente, sobretudo na perspectiva internacional, deveria ser tratado de uma maneira holística.

Chegamos a 1992, e, no plano internacional, ali realmente nós temos um divisor de águas, porque, ao contrário de 1972, em Estocolmo, chegamos a quase 200 Chefes de Estado e de Governo. O Presidente Collor presidiu aquela reunião e pode atestar os números que eu estou dando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em segundo lugar, a sociedade civil, que esteve absolutamente ausente de 1972, melhor dizendo, na Conferência de Estocolmo de 1972, teve essa exuberante participação democrática no Aterro do Flamengo – não só no Aterro do Flamengo, mas também nos trabalhos preparatórios dessa grande conferência do Rio de Janeiro.

Em terceiro lugar, em Estocolmo, não foram propriamente aprovados tratados ou convenções, mas uma declaração que teve um impacto muito grande nas legislações internas. Embora a Declaração de Estocolmo não tenha efeito vinculante, influenciou diretamente – às vezes, sem mudar, Senadora, uma palavra – os textos constitucionais que foram aprovados a partir de então, inclusive o nosso de 1988, e as leis nacionais e estaduais e, eu repito, às vezes, com transplante completo de dispositivos. Aí se vê, além das hipóteses de influência do Direito Internacional no Direito Interno que o Prof. Marcelo Varella indicou, também essa forma, vamos dizer assim, por uma porta dos fundos elegante, porque é um documento que não tem força vinculante, mas entra pela via dos Legislativos de cada país. Então, esse é um outro aspecto no cotejo entre 1972 e 1992.

Quanto à produção de tratados internacionais, em 1992, aqui já foi mencionada a Convenção da Biodiversidade, além do primeiro Estatuto do Clima e a...

A SRª IZABELLA TEIXEIRA (*Fora do microfone*.) – Desertificação.

O SR. HERMAN BENJAMIN – E a desertificação, que são as chamadas convenções do Rio. Pois bem, no plano internacional, eu paro aqui em termos de cotejo entre 1972 e 1992.

Eu creio que o impacto maior de 1992 foi sobre nós mesmos. Quando o Presidente Collor convidou a comunidade internacional para se reunir no Rio de Janeiro, o Brasil ainda era visto como um pária internacional na área ambiental, não obstante os avanços do governo do Presidente Sarney, entre os quais não só a criação do Ibama, mas também do próprio Ministério do Meio Ambiente, chamado de Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

A SRª IZABELLA TEIXEIRA (*Fora do microfone*.) – Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (MDU).

O SR. HERMAN BENJAMIN – Ou seja, esses avanços internos que já haviam ocorrido não tinham tido externamente a repercussão que mereciam, e a imagem internacional do Brasil era extremamente negativa.

Aqui nós temos que reconhecer que o papel do Itamaraty foi muito importante a partir desse momento da sinalização, porque o Itamaraty é como o Poder Judiciário: as condições políticas ou legislativas mudam, mas as duas instituições levam tempo para se ajustar aos novos tempos. E o discurso do Itamaraty, até mesmo no período imediatamente antes de 1992, não foi muito diferente daquele que levou o Brasil a se transformar em um pária internacional. Daí a importância da mensagem política de mudança. Portanto, mudou não apenas a política externa brasileira no que se refere ao meio ambiente, mas também o próprio comportamento dessa instituição que nós prezamos e admiramos tanto. Mas, repito, como são duas instituições de Estado, são lentas ao entender a sinalização política e, às vezes, até legislativa que vem ocorrendo. Um parêntese sobre o Poder Judiciário. Não é incomum que a lei mude e que os juízes continuem aplicando a jurisprudência sobre a lei velha, até que um se dá conta e diz: "Olha, aqui a legislação mudou, e mudou para dizer o oposto." Isso ocorre com muita frequência no Poder Judiciário.

Portanto, na perspectiva interna, mudou, em primeiro lugar, essa imagem do Brasil de País defensivo, de País que sofria uma espécie de complexo de avestruz. Não é que não quisesse discutir o tema; não queria que o tema fosse discutido. E as intervenções do Brasil nas conferências internacionais – estão aí as atas, *minutes* dessas intervenções – demonstram que a posição do Brasil era extremamente refratária ao debate desses temas e, sobretudo, à participação da sociedade civil.

Em 1992, tudo isso muda, e vai mudar muito mais a partir de 1992, com essa sinalização política e também legislativa que ocorrerá a partir desse marco.

Outro aspecto importante para entender 1992 é que nem os brasileiros acreditavam que sua legislação ambiental era para valer. Nós achávamos que a legislação ambiental estava ali muito mais – já que estamos na Comissão de Relações Exteriores – para inglês ver, para mostrarmos: "Olha, fizemos o dever de casa. Aqui está a legislação." Mas não havia um sistema que permeava as instituições e, sobretudo, o Poder Judiciário. Nenhum juiz participou da Rio 92.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL. *Fora do microfone*.) – Que coisa!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. HERMAN BENJAMIN – O Ministério Público já teve uma participação – o Ministério Público brasileiro, porque o evento era no Brasil –, mas muito discreta, num pequeno evento paralelo, realizado em Parati – não foi nem mesmo no Rio de Janeiro. E tudo isso muda a partir de 1992.

Eu termino nesse cotejo entre o impacto da Rio 92 na comunidade internacional e sobre nós mesmos, lembrando que, ao contrário de outros países, o Brasil não se beneficiou, no plano legislativo, diretamente da Rio 92, porque nós já havíamos aprovado a nossa Constituição em 1988. Então, a linguagem, o vocabulário da Rio 92 não se reflete no nosso Texto Constitucional, da Declaração do Rio, por exemplo, e vai aparecer em Constituições posteriores, como, por exemplo, na Constituição da Colômbia e, bem mais recentemente, na do Equador, da Bolívia, da própria Argentina, que fez a sua revisão constitucional após 1992, e de tantos outros países. Os reflexos serão, no plano legislativo, no patamar infraconstitucional. E aí toda essa sintaxe, todo esse vocabulário utilizado em 1992 passa a integrar – às vezes, diretamente; às vezes, de uma forma minimamente alterada – esses textos legislativos aprovados. Tanto a Constituição de 1988 como a lei marco do Direito Ambiental Brasileiro, que é a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, de 1981, são anteriores à Rio 92.

E a conclusão com a qual eu fecho esse ponto é que apesar de esses dois monumentos legislativos não terem se beneficiado diretamente da Rio 92, os seus textos estão absolutamente atualizados.

E aí mérito de quem, em 1981, redigiu – ou dos que redigiram – a lei da Política Nacional do Meio Ambiente, e mérito daqueles que redigiram a Constituição de 1988. Porque, se pegarmos o texto e cotejarmos não só com os documentos de 1992, mas com tudo que se aprovou até agora, não há nada na Constituição de 1988 que mereça reparo por se tratar de uma anomalia grave, uma incompatibilidade com essa sintaxe que veio a partir de 1992.

Eu passo agora à segunda questão posta pela Comissão, que tem a ver – e vai ser mais ou menos me encaminhando para o encerramento da minha intervenção – com os desafios para a sociedade internacional relacionados ao meio ambiente. E aí pergunta: meio ambiente, questão de soberania? Eu começo pelo fim: meio ambiente é questão de soberania?

Quando entrei numa faculdade de Direito, uma das primeiras coisas que eu aprendi ao estudar o direito romano, o direito romano válido ainda para o direito brasileiro, é que um dos exemplos chamados de coisas que não tinham valor nenhum era o ar. Portanto, o ar era considerado um ponto não jurídico, não integrava a ordem jurídica.

Hoje, nós consideramos não só o ar como elemento do meio ambiente, como fomos além do ar para entender e normatizar o sistema – vou usar sua expressão, Presidente – planetário do clima. Já não mais o ar isoladamente, mas o ar no contexto atmosfera como um envelope em torno do Planeta Terra.

Pois bem, a quem pertence o sistema climático planetário, que tem influência direta no nosso cotidiano, na Amazônia, no Cerrado, para citar dois exemplos?

Evidentemente que não é parte da soberania brasileira, porque nós não temos como tratar sozinhos nem do ar e muito menos do sistema climático planetário. E aí pudemos descer um pouco, sair da estratosfera, da atmosfera e tratar dos recursos hídricos, dos quais dependem várias atividades estratégicas do Brasil.

Ninguém precisa ter um curso de agronomia para entender que sem água não há agricultura pujante.

Pois bem, no caso brasileiro, de onde vem a água da Amazônia? Lá de cima. E vem também de nós aqui embaixo, depois do Aquífero Guarani. Nós poderíamos multiplicar esses exemplos brasileiros. E aí como é que nós vamos tratar de água como tratamos ainda hoje no Brasil só olhando para o nosso quintal? Quando o celeiro brasileiro infelizmente não é mais apenas o Rio Grande do Sul, Senadora Ana Amélia. Sei que V. Exª vai protestar veementemente, mas os gaúchos entenderam muito cedo que a riqueza agrícola brasileira ia muito além do Rio Grande do Sul e hoje estão espalhados por este Brasil, sobretudo no celeiro brasileiro do Mato Grosso, enfim, do Cerrado, quase na Amazônia, beliscando, mordendo a Amazônia também.

Pois bem, essa água que alimenta e que permite vem gratuitamente, sem irrigação, três safras por ano. Imagina nós da Caatinga, que termos a garantia de uma safra por ano seria extraordinário,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

agora termos safra grande, safrinha e mais uma outra... Quer dizer, essa gratuidade, esse serviço ecológico gigantesco nasce de onde? De onde nasce isso? Não nasce só do Brasil.

E aí está outra questão estratégica, embora não tratada na Rio 92, porque esse tema não se punha. As mudanças climáticas estavam lá mais como um tema em que nós não prestamos muita atenção, porque estávamos mais preocupados com a convenção da biodiversidade, uma possível convenção de florestas, que não saiu; a convenção da desertificação que, enfim, tem lá os seus problemas, mas de água doce nós não tratamos.

Aí eu encerro no tema da soberania e juntando com os desafios para a sociedade internacional olhando para o Brasil. A água não pode ser tratada sem a floresta.

Só um louco – e há loucos – pode achar que vai ter água em abundância sem floresta. Porque em relação à Floresta Amazônia os estudos científicos estão aí, chamados rios aéreos, voadores, a expressão é esta: rios voadores. São tão grandes quanto o Rio Amazonas, mas de vapor. Derramam aqui, depois evaporam, derramam mais lá na frente e aí abastecem todo esse celeiro brasileiro.

Então, Presidente, se eu pudesse aqui falar em dois dos desafios, seriam... De mudanças climáticas eu não preciso estar falando, porque é um tema, como já disse o Fernando Mesquita, que está na ordem do dia dos meios de comunicação todos, mas seria do casamento indissociável, sem divórcio – esse é sem divórcio –, entre floresta e água. E na medida em que nós queremos que o agrobusiness brasileiro não seja apenas um ciclo pequeno como foi o ciclo do ouro, como foi o ciclo do diamante, nós queremos que seja uma riqueza sustentável porque nós estamos tratando com recursos renováveis, ao contrário do ouro, do diamante, que caracterizaram períodos de grande riqueza na nossa história, evidentemente nós temos que cuidar desses dois temas.

Minha última palavra – aí já saindo do aspecto mais técnico e voltando para o aspecto jurídico – é a respeito do conceito de Estado de direito ambiental. Em 1992 nós mal conseguíamos falar em Estado de direito, ainda tínhamos receio, alguns traumatizados porque apanharam lá atrás, de falar abertamente em Estado de direito, embora já tivéssemos aí sete anos de Estado democrático.

Pois bem, hoje, esse talvez seja o ponto jurídico de convergência da comunidade internacional no âmbito ambiental, de entender, e já está reconhecido em documentos internacionais, inclusive pelas Nações Unidas ou pela Assembleia Geral de Meio Ambiente, com a participação efetiva do nosso Itamaraty nesse trabalho extraordinário que vem fazendo, desde 1992, muito presente, muito preparado – e nós devemos ter orgulho disso –, sabendo realizar os compromissos, aproximar as partes, os negociadores, isso é muito próprio da nossa diplomacia.

E no caso do Estado de direito ambiental o Itamaraty teve um papel importante também, os nossos negociadores e sobretudo o nosso Embaixador Figueiredo e posteriormente o Embaixador José Antônio Marcondes, que nesses últimos anos vem acompanhando de uma forma mais próxima a Assembleia do Meio Ambiente.

Em síntese, com essa concepção de Estado de direito ambiental, o que se quer dizer é que não é possível proteger o meio ambiente se nós não tivermos feito a nossa pauta de direitos humanos. Ditaduras não conseguem proteger o meio ambiente.

A democracia é complicada? É complicadíssima, porque exige debates, exige negociação. O exemplo do Código Florestal talvez seja o melhor nesse sentido. E a Senadora Ana Amélia e V. Exª mesmo tiveram uma participação muito intensa.

Lembro-me bem das intervenções da Senadora Ana Amélia sempre preocupada não apenas em defender o agronegócio, mas em defender o agronegócio ecologicamente sustentável. E essa é uma característica importante dos trabalhos da Senadora que levou, juntamente com a Câmara dos Deputados e os Senadores, à aprovação desta lei que tem, como toda lei merece – não são críticas –, possibilidades de aperfeiçoamentos, mas isso fica para o futuro. No geral, uma lei com que acho que o Congresso Nacional conseguiu dar algumas respostas satisfatórias; outras nem tanto.

Pois bem, o Estado de direito ambiental é isso. É reconhecer que a democracia é o regime que permite, com todas as suas dificuldades, com todos os seus custos de transação, que nós cheguemos a proteger efetivamente o meio ambiente.

A Carta Mundial da Natureza, de 1982, é um documento aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, não tem força vinculante, mas é citada pelos juízes, utilizada nos debates, talvez seja o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

documento, na perspectiva ecológica, mais extraordinário de todos, na visão ecológica. Talvez quem sabe a Comissão pudesse fazer um debate sobre essa Carta, porque ela está meio esquecida.

Pois bem, ela teve entre os seus grandes advogados o ditador hoje falecido do então Zaire, Mobutu Seko. Muito bem, olhemos o impacto desta Carta em um dos três países que mais têm floresta tropical que é o nosso querido Congo, República Democrática do Congo, e sobretudo na época do Mobuto, zero.

Isso para mostrar que às vezes os documentos internacionais precisam dessa lembrança de que a democracia e os direitos humanos, direito de participar, direito de saber, direito de debater, direito de acesso à Justiça, o chamado Princípio 10 da Declaração do Rio, tudo isso é fundamental para que possamos proteger o meio ambiente.

Mais uma vez, Presidente, parabéns à Comissão. Parabéns aos eminentes Senadores.

Eu agradeço muitíssimo o convite que me foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – O nosso agradecimento a S. Exª o Ministro Herman Benjamin pela aula com que nos brindou, pelo seu brilhantismo e pela forma instigante com que ele coloca certos temas, que realmente nos fazem pensar, raciocinar e tomar decisões, decisões íntimas e internas para que nós possamos projetá-las depois em outros fóruns. S. Exª tocou aqui num tema extremamente importante quando tratou da soberania.

E eu lembro bem que numa das conversas... Sr. Ministro, Srªs e Srs. Senadores, Srª Ministra Izabella Teixeira, Deputada Bruna Furlan, Senadora Ana Amélia, eu gostaria de aproveitar e cumprimentar aqui a presença honrosa entre nós do Embaixador Ibrahim Alzeben, embaixador do Estado da Palestina, é o embaixador decano de todos os embaixadores árabes acreditados junto ao Governo brasileiro, muito obrigado a V. Exª pela presença constante em todos os nossos painéis; agradecer a presença do Secretário Abdelrahman Abdulla Almaazmi, da Embaixada do Emirados Árabes Unidos; da Embaixadora Gisela Padovan, representando o Ministério das Relações Exteriores, a cujos elogios feitos ao Ministério por parte do Ministro Herman Benjamin todos nós nos associamos. Mas lembro-me bem de que, naquela oportunidade, em 1990, 1991, conversando com líderes mundiais para trazê-los aqui ao Brasil para a conferência do Rio, em 1992, conversando com o Presidente de então da França, François Mitterrand, ele de repente me vem com uma afirmação que me deixou desconcertado. Ele disse: "Já se pensou em discutir nessa conferência sobre a soberania relativa que os países devem ter sobre os seus recursos naturais?"

Eu falei: "Soberania relativa?" Porque para mim, no meu estreito conceito, soberania ou ela é ou não é. Mas quando uma pessoa da estatura de um François Mitterrand coloca essa questão da soberania relativa em função dos recursos naturais, aí a preocupação dele estava diretamente ligada à Floresta Amazônia e à importância que a Floresta Amazônica tem sobre o clima mundial, esses rios voadores que, a que foi referido aqui pelo Ministro Herman Benjamin e pela Ministra Izabella Teixeira, esses rios voadores realmente é que levam, por esses processos, enfim, da própria natureza, é que levam de volta o calor, o ar quente lá, sobretudo no norte da Europa e nos países escandinavos.

Daí a grande preocupação, que surgiu nos anos 70, em relação à questão ambiental, por parte dos países do norte europeu e da Escandinávia.

E eu, então, disse a ele: "Não, Presidente, nunca passou pela nossa cabeça fazer discussão da soberania, porque me parece – salvo melhor entendimento – que a soberania é algo que, ou ela é soberana ou não é. O país ou tem soberania ou não tem soberania."

Ele disse: "Não, mas é uma coisa que não é para se intrometer nas questões internas do país, mas é para apenas fazer lembrar aos países e aos seus governos e seus cidadãos que eles têm uma soberania que não é total quando se trata da salvação da vida no Planeta."

Interessante isso, quer dizer, é uma construção, mas, que nos faz pensar.

E essa questão, que foi colocada dos nossos rios, e foi citada pelo Ministro Herman, o Rio Amazonas, de onde vem a água? Vem de lá dos Andes, desce pelo Peru, tem um outro nome. E chega aqui, quando chega no nosso território tem inúmeros afluentes. Mas, enfim, a questão da água, dos nossos rios e dos rios que estão localizados nessa região, cuja pujança da sua floresta existe exatamente em função da água. O que o Ministro Herman Benjamin colocou que sem água não há floresta. E sem água e sem floresta não há vida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Do mesmo modo que, quando foi dito aqui pelo Ministro da importância que devemos dar à questão dos direitos humanos vinculada à questão do meio ambiente. Ditaduras não têm política de meio ambiente, porque ditaduras não tratam de direitos humanos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nem de direitos humanos tampouco.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Então, sem direitos humanos não existe uma política ambiental.

Então, são temas extremamente interessantes, extremamente instigantes, muito mais do que interessantes, instigantes, que nos faz pensar e raciocinar bastante.

O que ouvimos da Ministra Izabella Teixeira, como sempre, é uma série de ensinamentos que ela nos traz pela prática dela, ao longo de – não vou dizer quantos anos – mas, de vários anos, vários e vários anos, sempre protagonizando momentos importantíssimos da discussão ambiental, questões que nos dizem hoje respeito.

Estamos colhendo, hoje, frutos de todo o trabalho que ela executou, ao longo desses oito anos ou mais, não foi Ministra?

A SRª IZABELLA TEIXEIRA (*Fora do microfone*.) – Como ministra, seis, e vice-ministra, 2.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Oito anos como Ministra do Meio Ambiente, num período muito aceso da discussão ambiental, que culminou, podemos dizer assim, com a participação expressiva do Brasil na COP 21, em Paris, com a participação da delegação brasileira, que teve uma participação também excepcional da Rio+20, no fechamento da declaração, porque diferentemente, algo interessante é que, quando há reuniões de presidentes ou de chefes de Estado, numa cúpula qualquer, quando nós lá chegamos, já sabemos tudo o que já está decidido. Nós chegamos lá apenas para assinar e darmos o revestimento político e o peso na assinatura dos chefes de Estado àqueles documentos que ali estão.

Nas conferências, que equivaleriam a essas cúpulas, em que se debatem questões ambientais, não tem nada decidido. Se tem lá um rascunho do que se espera obter, vão se juntando pequenos grupos, que estão com a agenda mais ou menos parecida, e a agenda – no caso do Brasil, ela é sempre um pouco diferente da agenda dos grandes poluidores e daqueles que têm poder econômico, enfim, poder bélico, militar, nuclear, enfim, que tem um peso muito grande sobre os outros países menores –, é literalmente uma briga de foice – desculpem a expressão um pouco batida até tangenciando o chulo – mas, é uma briga de foice no escuro. A gente vai dormir, depois de horas, horas e horas de exaustivas discussões, como a Ministra Izabella participou de diversas dessas reuniões, com alguma coisa já encaminhada, e, quando chega no dia seguinte de manhã, antes mesmo do café da manhã: "Não, a delegação do país tal já disse que não vai aceitar isso, não vai aceitar aquilo." E os dias vão se aproximando, os dias vão passando, a conferência vai se aproximando do seu final e se discute: "É o último dia hoje, até meia-noite", e, como houve em Paris, ultrapassamos o período e, graças à participação da Ministra Izabella e com o apoio. E aqui ratifico – e também gostaria de acompanhar o Ministro Herman Benjamin no que ele acabou de dizer, não é nem ratificando, é acompanhando – o que ele disse em relação ao papel desempenhado pelo Itamaraty, que realmente, depois de 1992, se engajou e, com profissionalismo, com sentimento de Nação, com sentimento de Estado, participou tão decisivamente para que esses últimos acordos fossem assinados. E foram citados aqui o Embaixador Figueiredo, o Embaixador José Antônio Marcondes e o André Corrêa do Lago, que está em Tóquio agora, se não me engano. O Embaixador André Corrêa do Lago, o Embaixador Figueiredo, fazendo uma boa dupla, e o Embaixador Marcondes.

De modo que me associo às palavras que foram ditas aqui, elogiosas, também pela Ministra Izabella, de reconhecimento ao trabalho desempenhado pelo Itamaraty e que vem sendo coroado de tanto êxito.

Agradeceria muito aos senhores se pudessem fazer alguns comentários em relação às perguntas que nos foram encaminhadas. Eu vou passar a palavra, antes disso, à Senadora Ana Amélia, que deseja falar, mas apenas digo aos senhores que foram selecionadas aqui pouquíssimas perguntas. Algumas já foram aqui respondidas, mas apenas gostaria de lê-las para os senhores palestrantes. Se alguns dos senhores desejassem dizer alguma palavra aos internautas que estão participando do nosso debate na noite de hoje, eu agradeceria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pela ordem, com a palavra S. Exª a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Caro Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Fernando Collor, eu quero cumprimentá-lo pela iniciativa deste debate, porque é um *aggiornamento* sobre um tema tão candente na atualidade e será ainda mais.

Meu marido, que faleceu em 2011, quando eu assumi o mandato, há pelo menos 15 anos, me chamava a atenção, porque eu era uma jornalista ligada ao Canal Rural – eu trabalhava no Canal Rural: "Ana, preste a atenção em água. Água será uma *commodity* internacional, água será motivo de guerras, água será um elemento fundamental na humanidade." Há mais de 15, 20 anos. Hoje, quando vemos que São Paulo teve problema com o Sistema Cantareira, Brasília aqui vivendo isso, eu me lembro, muito saudosamente, com uma lembrança dele, a visão que tinha.

Numa pequena propriedade rural, lembro que ele fazia as chamadas microbacias em terrenos, terrenos de curva, curva de nível e ensinava ao menino que estava fazendo. Ele disse: "Você sabe por que você está fazendo isso?" "Não tenho ideia, doutor, acho que é um buraco só." "Não, não é um buraco. Isso é para captar a água que desce do morro, para que ela não vá limpando, lavando e levando toda a riqueza que há no solo. É para isso." Ele era um procurador de Justiça, não era um agrônomo, mas é a questão do prazer, de gostar daquilo, de defender a natureza, de cuidar do que tínhamos ali, de tudo que eram onças e tudo mais – aqui, a 200km de Brasília. Então, é essa coisa da preservação.

Eu queria agradecer à Ministra Izabella pelas observações. Nós tivemos, com o Ministro Herman Benjamin também, com o próprio Fernando César, um grande embate em 2012, no Código Florestal. E, aí, eu lembro a memória de uma pessoa inesquecível, Luiz Henrique da Silveira, que foi, junto com o Jorge Viana, dos relatores brilhantes, estava em excelentes mãos a relatoria de uma matéria tão fundamental para o nosso País. Exatamente fundamental por ser o Brasil o maior protagonista hoje global da área da produção de alimentos. Eu fico, Ministra Izabella Teixeira, muito gratificada com a sua racionalidade no trato dessa questão. Essa questão não pode ter uma ideologia, ela tem que ter racionalidade, ela tem que ter ciência, ela tem que ter um conhecimento. O ambiente nos ensina, a natureza nos ensina, a cada dia, coisas diferentes. Não adianta querermos aprovar uma lei, se a natureza nos diz outra coisa.

Então, quando a senhora disse: "A agricultura brasileira é agricultura tropical"... Quando eu ouço, assim, aqueles disparates: "O Brasil é o maior consumidor de defensivos do mundo", será que a pessoa imagina que o agricultor compra e gasta defensivo agrícola porque ela gosta de fazer isso? Isso é gasto. Ele faz porque temos um clima que tem todos os tipos de pragas possíveis por exatamente ser um clima tropical, o que não existe no hemisfério norte, que tem uma neve que mata tudo, ela, a natureza, se encarrega de fazer a depuração.

Então, imaginar: "Temos que fazer isso", o agricultor só faz mediante a necessidade.

Também, Ministra, além dessa observação, jamais defendi agricultor que não respeitasse o meio ambiente, caloteiro, que não tivesse relação de respeito com as suas obrigações, seja em relação ao meio ambiente, seja em todas as demais. O Rio Grande do Sul é um país que... Um país, olhe como é que eu sou, mas gaúcho é assim: um país, o Rio Grande do Sul. É um Estado que é maior produtor de arroz. Agora estive no Vietnam olhando as produções – V. Exª esteve lá, Ministro Benjamin, deixou uma saudosíssima e uma ótima impressão –, vendo ainda o plantio manual, e é um grande produtor de arroz, porque o país é um grande consumidor de arroz. Manual. É impensável, no Brasil, pelas quantidades que produzimos, isso. Então, a nossa agricultura é tecnificada, ambientalmente sustentável, e o Código Florestal veio para dar o regramento sobre isso. Então, hoje podemos dizer lá fora, como faz muito bem o Ministro Blairo Maggi, tudo que foi feito aqui.

Temos que separar o joio do trigo, usando até uma expressão própria para isso. Os bons estão em todos os lugares e os maus também estão em todos os lugares: no Poder Judiciário, entre os técnicos do meio ambiente, entre os políticos – nós, que estamos aqui, Senadores –, entre os professores. É o ser humano. Então, temos que sempre pautar por quem faz certas as coisas.

Então, quero agradecê-la também. Eu acho que o Código Florestal Brasileiro foi um avanço extraordinário em matéria de se criar um regramento, um debate intenso, e se trouxe o que é possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, veja só, ele é de 2012, estamos em 2017, e se tratou de APPs na área rural idênticas à área urbana, o mesmo rigor. Acho que são situações diferentes, porque há muitas cidades. Então, pelo que foi dito, não podia. Então, tinha que desmanchar uma igreja centenária ou bicentenária, no interior de Pernambuco, lá em Santa Catarina, porque a APP quer que ali... Tem que pensar nas áreas consolidadas, aquilo que a própria cultura, a civilização trouxe. Então, temos que ter um pouco de bom senso ou senso comum – ou bom senso talvez seja melhor nesses casos.

Então, também queria agradecer ao Ministro por todas... Na questão ambiental, também temos muito no Brasil uma política punitiva, opressiva e opressora. Eu acho que, na questão ambiental, temos que educar as pessoas a não jogar dejetos na rua, tudo isso vai, enfim, acabar no oceano. E eu andei agora lá na famosa Halong Bay, naqueles lugares paradisíacos, e olhava assim: que tristeza, por onde esse bendito turista passa ele joga garrafa PET naquelas águas maravilhosas, naquelas belezas maravilhosas. Em vários lugares, em parques fantásticos, aquilo lá perseguindo.

Subi a uma mina, a uma caverna de estalactites que estava cheia de garrafas jogadas e tal. Pessoas que pagam para ir lá, têm informação. É caro, a passagem é cara, dependendo do lugar de que se sai, mas as pessoas não pensam nisso, que aquilo não vai se destruir nunca, aquilo fica lá, o ambiente não absorve.

Então, eu queria também lembrar o que foi falado aqui sobre saneamento, tratamento do lixo, os problemas que há no Brasil, na nossa Constituição, do compartilhamento de responsabilidade da União, Estados e Municípios, quem faz o quê. E área ambiental é uma questão séria de conflitos que existem entre Estados, Municípios e a própria União, caro Presidente, Fernando Collor.

Quero dizer também ao Ministro – queria só fazer esse registro, agradecer – que eu também concordo com o senhor. Gostei muito desse casamento de que V. Exª fala entre floresta e água, que é indivisível e é preciso. Nós, que temos lá o nosso Aquífero Guarani, sabemos muito bem do que temos.

Agora, recentemente foi feito um acordo de manejo. Pela nossa Comissão de Relações Exteriores – fui relatora aqui –, aprovamos no plenário do Senado o manejo das águas, o cuidado das águas do Aquífero Guarani nos países do Mercosul – ele se localiza sobre esse território.

Finalmente, uma observação: eu tive o prazer de ser convidada para ir para a Amazônia. O senhor falou da soberania relativa. Eu estive na Amazônia, na selva, em Maturacá, na divisa com a Venezuela. É a maior reserva de nióbio que há ali, numa reserva ianomâmi. A nossa Ministra Izabella já conhece aquela região mais do que eu, mas eu fui pela primeira vez. E eu fiquei surpresa, porque ali estão ONGs internacionais trabalhando com muita liberdade, inclusive levando jovens índios para países europeus para formarem esses líderes indígenas com a visão da Europa. Aí, uma primeira-ministra candidata de um país citado aqui pela Ministra Izabella – mas eu vou falar agora, da Noruega – dá um pito no Presidente da República recentemente, dizendo que quer reduzir os investimentos para a preservação da Amazônia e eu acho que caberia ao Presidente, na mesma hora, dizer o seguinte: "Tudo bem, eu vou fazer a minha parte, mas a senhora tem que fazer a sua em relação às baleias e ao bacalhau, que está em extinção por causa da excessiva caça."

Eu acho que temos que tratar dessas coisas com o mesmo rigor, com a mesma régua, porque é muito fácil: "A Floresta Amazônica é nossa, internacionalizada." Mas como? Ainda bem que a tal Zona Franca de Manaus é uma forma, naquela região da Amazônia, de proteção, de evitar que você vá fazer exploração econômica na floresta, mas outros estão fazendo, que não são os brasileiros.

Então, eu penso que o Poder Judiciário, o Ministério Público, juntos com a área diplomática, com a área ambiental especialmente, precisam ter uma visão clara sobre isso, do ponto de vista do interesse nacional, da soberania nacional, porque, senão, acho que também, nessas questões, por exemplo, de limites... Quanto ao Rio Madre de Dios, que é o Rio Madeira aqui, que nasce no Peru, precisamos ter um entendimento binacional, internacional sobre esse patrimônio, como aconteceu com a Argentina e o Uruguai, na briga das papeleiras.

Lá é uma briga, porque ficava à margem do rio. Então, tem que haver um entendimento diplomático em torno desses temas. Acho que a visão jurídica das coisas, a via política, a via diplomática e a via técnica têm que estar juntas. Fora disso, como disse o Ministro Benjamin, não há salvação. É preciso estarem juntos e integrados.

Parabéns, Fernando César, por ter administrado aquele paraíso que eu conheci neste ano, fiquei impressionada com aquilo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Não conhece? Ah, vale a pena. É uma beleza.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aquele lugar... Quando estive em Halong Bay, no Vietnam, eu pensava muito que a nossa Fernando de Noronha não fica atrás daquilo que vimos lá.

E ao Prof. Varella também parabéns pela exposição.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amélia, e, pela solicitação de S. Exª, o Ministro Herman Benjamin gostaria de considerar algumas das suas afirmações.

O SR. HERMAN BENJAMIN – É apenas para concordar com a Senadora Ana Amélia, como sempre.

Eu não tratei, na minha intervenção, de Amazônia, até porque Amazônia é um capítulo à parte, mas a questão da soberania na Amazônia tem que ser vista na sua integralidade. É proteger a soberania ambiental da Amazônia, mas é proteger também a soberania sobre as terras da Amazônia e do Brasil, porque sabemos que uma das pautas neste Parlamento hoje é a modificação da Constituição para que estrangeiros possam – e não quero entrar aqui em nenhum debate, estou apenas mostrando que devemos tratar essas questões com isonomia plena... O debate que está posto no Parlamento brasileiro... E eu, como juiz, vou cumprir o que o Parlamento decidir: mudou a Constituição, nós, juízes brasileiros todos, vamos cumprir a Constituição, até porque seria aberrante se revoltar contra uma alteração constitucional.

Mas, na medida em que estamos no debate, é importante lembrar a perspectiva isonômica. Da mesma forma que defendemos uma soberania plena sobre a questão ambiental na Amazônia – e não é porque queremos ser melhores que os outros, é porque temos condições de fazer, e somos nós, brasileiros, que vamos proteger a Amazônia –, não podemos dar um tratamento diverso à soberania da terra.

Então, é condenável levar um grupo de indígenas para um curso não sei onde, na Noruega, nos Estados Unidos, onde quer que seja. Agora, não é condenável – e é o oposto – mudar a Constituição para permitir não apenas que estrangeiros possam comprar – aí não é o meio ambiente – a terra, é a floresta, é a água, é tudo.

E vou mais além: o debate também aqui, neste Parlamento, sobre as terras de fronteira, porque eu, no primário – ainda sou da época do primário, o Presidente, Collor, é mais jovem...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Eu também sou.

O SR. HERMAN BENJAMIN – No primário, eu estudei que a Amazônia estava protegida – e depois os próprios militares me confirmaram essa observação – pela cortina verde. Ou seja, não era só por uma animosidade histórica entre Brasil e Argentina que as nossas forças militares estavam concentradas lá no Rio Grande do Sul, nos Estados de fronteira: era porque ali era uma fronteira que não tinha a Floresta Amazônia.

Pois bem, agora se debate no Parlamento – e é legítimo, eu não faço nenhum juízo de valor, estou apenas lembrando que o debate está aqui – que essas terras já não são necessárias para a defesa da soberania brasileira e, mais do que tudo, que essas terras de fronteira poderão ser compradas por estrangeiros.

Portanto, em síntese, para nós, juízes, é importante que, quando venhamos a debater temas legislativos, façamos na sua dimensão mais ampla, para não haver incongruências: de um lado, está defendendo ar, floresta, passarinho, não pode, é ataque à soberania brasileira; agora, vir e comprar não só o solo, mas também o subsolo...

Na Amazônia, está um dos piores desastres da mineração, eu conheço: a Serra do Navio, por exemplo, no Amapá. A população toda está contaminada, absolutamente contaminada e foi contaminada por quem? Foi contaminada pelas ONGs? Não, foi contaminada por empresas multinacionais e depois por empresas brasileiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu sei que esse é um debate que não tem diretamente a ver com o meio ambiente, mas acaba tendo, porque é de haver uma sintonia fina do Parlamento brasileiro e depois de nós, juízes, de não tratarmos esses temas fundamentais para a soberania brasileira com dois pesos e duas medidas.

Eu concordo inteiramente com V. Exª, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Ministro Herman Benjamin.

Com a palavra a Ministra Izabella Teixeira.

A SRª IZABELLA TEIXEIRA – Obrigada, Presidente, Collor.

Só quero fazer referência a dois comentários da Senadora Ana Amélia, aliás, a três. Primeiro, o envolvendo o Senador Luiz Henrique e o Senador Jorge Viana.

Poucas pessoas conhecem os bastidores da negociação do Código Florestal. Eu tenho muita tranquilidade de falar sobre isso, porque obviamente o Código Florestal, se a senhora me perguntar individualmente, não necessariamente é a lei que eu defendi ou defendia como Ministra do Meio Ambiente, mas eu aprendi que, na democracia, quando temos que romper os polos, e levaram-se dez anos tentando construir uma solução, desde 2002 – aliás, a medida provisória que muda é de 2001... Mas, desde 2002, tentou-se construir uma solução sobre o Código Florestal, em função das divergências que resultaram textos, inclusive resoluções Conama.

Não vou entrar aqui no mérito, mas lembro que o Brasil é o único País do mundo que eu conheço que impõe uma restrição de uso de 80% de uma propriedade privada com vegetação nativa, e é na Amazônia, e, em meu entendimento, tem que se proteger a floresta, sim. Também foi dito que a Floresta Amazônica não é uma fronteira agrícola estratégica para a agricultura brasileira, tampouco tem sentido haver cana na Amazônia. A pecuária não é desse jeito.

A pecuária existe lá por outras razões e todo mundo sabe disso, a famosa grilagem e apropriação ilegal de terras, muitas vezes – estou reproduzindo. Mas a grande verdade é que o Código Florestal foi um senhor debate de natureza política sobre o qual todas as pessoas que eu encontrei durante esse período tinham uma opinião, embora, muitas vezes, não tivessem 1ha de terra.

Discutimos um Código Florestal olhando os agricultores, mas a visão estratégica de água-florestas e florestas-água supera essa visão, a questão da agricultura.

Eu lembro – estou fazendo essa referência aqui não só aos dois Senadores que foram relatores – que se mudaram para o meu gabinete. Nós recebemos lá todos os segmentos da sociedade, inclusive alguns disfarçados, porque não queriam ser vistos, para dizer que não estavam negociando o Código Florestal. Todos negociaram. E muitos deles não sabem que tenho os *e-mails* com as posições. Um dia, eu vou escrever sobre isso. Mas a grande verdade é que a envergadura do debate político é que é bonito de ser representado, porque havia interesse de todos.

Uma das coisas que me frustrou particularmente eu posso dizer aqui. Eu me lembro de uma coisa que o Senador Luiz Henrique falou: "Eu vou lhe dar isso", que era a manutenção de APP dos manguezais e das duas, porque segmentos desta Casa queriam remover área de preservação permanente dos manguezais e das dunas. Estou olhando para o Ministro Herman porque ele sabe muito bem dos meus desabafos – muitas vezes, eu ligava indignada, num jeito *light* de ser, para ele e pedia ajuda, pelo amor de Deus, porque eu não compreendo essa falta de racionalidade.

O Senador foi de uma sensibilidade muito grande e falou: "Isso eu vou assegurar no texto", como o Senador Jorge Viana foi assegurar outras questões no texto. E outras questões fizemos via medida provisória, quando o governo veta.

Mas o que é importante ressaltar aqui é que das questões urbanas tentamos tratar, principalmente os ambientes consolidados. Basta ver Blumenau, mas também basta ver o acidente, o desastre que aconteceu no Rio, em 2011, em Petrópolis, quando mais de 80% daquelas pessoas atingidas estavam colocadas em áreas de preservação permanente, na beira de rio. Sobre isso tudo fizemos relatório nesta Casa e mostramos a situação para todo mundo.

Houve uma discussão na Câmara, na Comissão, se não me falha a memória, de Desenvolvimento Urbano, retirou-se a diferença ou as três situações excepcionais que o Código tratava sobre as questões urbanas. Nós geramos, com isso, como a senhora mesmo aponta, uma incerteza sobre como aplicar, inclusive, as questões intertemporais no processo de urbanização que o Brasil teve. Se for assim, temos que remover parte da favela da Rocinha. Então, vamos resolver várias questões no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

passado, se for dessa maneira. Ou como alguém sempre me lembra: não faríamos o aterro do Flamengo; outros mais radicais me dizem que não construiríamos Brasília, porque não haveria licença ambiental.

Então, não adianta discutir um Brasil desse jeito, não é assim que se discute. Estou mostrando apenas a sensibilidade desta Casa, ilustrando bem, como foi dito aqui – acho que foi o Ministro Herman que falou –, uma lei que resolveu alguns problemas – há outras questões que precisam ser mais bem aplicadas, revistas –, mas era a lei que o momento político sustentava, e a discussão era como ir para frente. Daí, o Cadastro Ambiental Rural e, daí, uma coisa que é uma surpresa e surpreendeu todos nós: afirmar que há mais de 100 milhões de hectares preservados de vegetação nativa sob o domínio de propriedade privada neste País.

São 108 milhões. Eu me lembro de que falavam de passivos. Chegaram a falar para mim em passivo de 75 milhões de hectares. Não quer dizer que não haja passivo. Há passivo e tem que ser restaurado, mas há um ativo. Então nós temos que saber discutir esses *trade-off*, essas diversidades, esses desafios que a lei coloca.

Há uma questão sobre a necessidade do Código de avançar e de amadurecer os debates, rever, ampliar e restaurar, mas a grande verdade é que o debate foi muito acalorado. E eu me lembro de que havia gente que defendia inclusive o fim da reserva legal nesta Casa. Nós tivemos que negociar. Era uma discussão polêmica. Restaurar com manejo de nativo ou não ou deixar a tira, que é a reserva energética. Tem de tudo, mas a grande verdade é que nós temos um grande ativo de recursos naturais e de proteção de água, de recursos hídricos sob o domínio dos proprietários rurais deste País.

Sobre a questão de agrotóxicos...

Uma resposta objetiva: nós tentamos na parte urbana, não conseguimos. Foi um assunto que se derrubou na Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara.

A outra questão são os agrotóxicos. A senhora fala em defensivos; eu falo em agrotóxicos por causa da Lei nº 7.802, fruto do Nossa Natureza.

O Brasil precisa debater esse tema de fato, não só pela questão estratégica da agricultura tropical, mas sobre efetivamente como a agricultura brasileira, moderna, competitiva quer lidar com isso. Há dois pontos críticos: um, produtos que não são mais usados em países desenvolvidos. Eu fui chefe desse departamento no Ibama, então conheço um pouco essa história. São produtos que não tem sentido mais estarem no Brasil, e continuam. E querem revitalizar ou resgatar produtos banidos.

Não quer dizer que não tenhamos soluções ou que as soluções sejam mais caras, que o agricultor tenha que ser visto. Estou pegando o exemplo do debate do próprio Código Florestal, que tivemos que abrir para entender a diversidade de problemas.

Por outro lado, também se deve saber da agricultura, que dizem que é o maior campeão de uso de agrotóxicos. Se for por área, sim, porque o Brasil é continental e a área agrícola do Brasil comparativamente com outros países é muito maior. Se for por produto, há países desenvolvidos que aplicam produto por tonelada dez, quinze, dezesseis vezes, dezoito vezes mais do que o Brasil aplica.

Estou mostrando isso, Herman, porque há uma diversidade para podermos afirmar coisas que não estão nem de um lado nem de outro. Tem que ser construída uma nova visão, assim como no que você acabou de falar, sobre a exploração dos recursos naturais da Amazônia no Brasil, como também tem que ser construída uma nova visão sobre as populações indígenas e as populações tradicionais.

Ressalto isso porque considero incabível, realmente incabível, que ainda tenhamos posições que possam levar à tomada de decisões, sendo absolutamente superficiais essas posições. Há uma diversidade de situações. Uma coisa é território indígena – o Humberto está aqui, pode falar disso melhor – na Amazônia, outra coisa é o aldeamento consequência de política da época da ditadura que levou a situações perversas no Sul e no Centro-Oeste do Brasil que precisam ser revistas. São discussões que o Brasil precisa fazer para entender a dimensão do nosso desafio. A sociedade e as nossas instituições – e esta é uma crítica que eu faço – ainda são muito estreitas, míopes em soluções sobre isso. O Judiciário toma decisões extremamente importantes e leva essa situação a outro patamar de debate político, decisões do Supremo, discussões que envolvem as questões ambientais, os direitos de populações que houve no STJ, enfim, há súmulas. E isso era jogado para mim, para ler e entender o que estava acontecendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O meu ponto aqui é o seguinte: não podemos mais discutir de maneira superficial. E eu não abro mão... Isso é importante e falei no início da minha intervenção. E a senhora ressalta isso com muita propriedade. Nós temos que ter uma visão clara do que é participação social e de instituições legítimas que nos representam como sociedade, que são as organizações não governamentais. E não são só as ambientalistas. São todas. Todas têm um papel excepcional. Precisamos saber dialogar. E me lembro de que dialoguei com várias do setor da agricultura, várias! Que não chamem de ONGs, mas estão lá, defendendo os interesses dos seus agricultores. E não são empresas.

Então considero absolutamente importante que este Congresso seja cada vez mais objetivo e pragmático e não fique refém de pequenas coisas ou de imagens que não traduzam o Brasil.

Eu me lembro de que a chamei, eu a convidei para ir ao meu gabinete na negociação do Código. Ela era de oposição supostamente, mas eu me lembro de que a senhora falou que era a primeira vez que tinha ido ao Ministério do Meio Ambiente para fazer uma visita a Ministro de Meio Ambiente.

Eu fui a primeira Ministra a visitar a Embrapa, para vocês terem uma ideia. Primeira Ministra do Meio Ambiente a visitar a Embrapa. Isso mostra a distância de um mundo, as barreiras. Se eu quero buscar soluções... Eu me lembro bem de que o meu Secretário Executivo tinha uma frase que ficou, uma diretriz, o Chico Gaetani: "Não adianta pregar para os convertidos. Eu tenho que ir para os não convertidos." Capacidade da democracia de dialogar com aqueles que preciso fortalecer. E eu acho que esta Casa precisa dialogar mais com a sociedade civil e a sociedade civil precisa dialogar mais com esta Casa. É um apelo que eu faço à senhora.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado à Ministra Izabella Teixeira.

Sobre o que aqui foi dito, eu vim anotando alguns comentários sobre os temas que foram tratados.

Quando a Senadora Ana Amélia, Ministro Herman Benjamin, Ministra Izabella Teixeira, meu amigo Fernando César e Prof. Marcelo Dias Varella, falou sobre a questão da água, eu me lembro de que em 1997 fui fazer uma palestra em Estocolmo, a convite da Real Academia de Ciências Políticas, para falar sobre a situação do Brasil, essa questão toda, incluindo questão ambiental. E fiquei impressionado, porque, na semana em que lá estive, estavam sendo realizados, em 1997, nove seminários e encontros para tratar do problema da água em Estocolmo. Isso em 1997.

Sobre a questão do turismo a que se referiu a Senadora Ana Amélia, um amigo meu, durante a Rio 92, um inglês, me perguntou se eu conhecia o Butão, um país chamado Butão. Eu disse que não, não sabia nem onde ficava. Ele me disse: "Bom, eu lá fui, fica entre a China, a Índia e o Nepal, no meio do Himalaia." E perguntei: "Mas por quê?" Ele disse: "Porque lá há um rei, sistema de monarquia absolutista. E o rei é um defensor intransigente da questão ambiental. Ele não permite mais de quatro mil vistos por ano para turistas, porque considera o turista o maior predador da natureza", com essa mania que se tem de colocar um nome na árvore com um canivete, pegar uma pedra e escrever alguma coisa, essas garrafas PET, que são uma desgraça, enfim.

Eu lá fui. O Butão só tem uma embaixada em Londres e a representação diplomática em Nova York. Foi complicado arranjar o visto, mas eu lá estive e realmente é esse o sistema. E é um país extremamente protegido, extremamente preservacionista da sua cultura e da sua questão ambiental.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É o nível de país de maior felicidade da população.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Foi lá que nasceu o indicador da felicidade humana, porque foi criado o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), e eles disseram: "Não, tem que saber o índice de felicidade humana, saber se a pessoa está feliz com a situação em que se encontra, com o emprego, com a escola do filho, com isso e com aquilo." É um país extremamente interessante.

A questão do nióbio...

O SR. HERMAN BENJAMIN – Sobre o Butão, já que a Ministra Izabella disse que o Brasil é o único país que tem reserva legal...

A SRª IZABELLA TEIXEIRA (*Fora do microfone.*) – Restrição de uso.

O SR. HERMAN BENJAMIN – ... não, reserva legal de 20% no mundo – o Butão tem de 60. O Butão tem reserva legal de 60 na Constituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Na Constituição. É interessantíssimo isso.

Enfim, esse é o Butão. Fica aqui uma sugestão para aqueles que queiram conhecer um país realmente diferente de todos os outros, pelo menos daqueles que eu conheço. Não deixem de visitar o Butão, se conseguirem esse visto.

A questão do nióbio é outro ponto importante também, importantíssimo, porque há uma grande reserva de nióbio num Município do Triângulo Mineiro chamado Araxá. Naquele grande Hotel do Barreiro, de lá de Araxá, Ministro Benjamin, que conhece a região, havia uma cascata muito bonita, que era um ponto de atração da cidade. Certa vez, cheguei lá muitos anos depois, e a cascatinha estava fechada, porque lá se instalou uma empresa nacional, que é multinacional, uma empresa que estava explorando o nióbio, porque Araxá é rico em nióbio. E Araxá hoje está realmente sofrendo um processo de devastação brutal em função da exploração do nióbio.

Agora, com essa informação do nióbio lá na Amazônia, sendo o nióbio uma *commodity* extremamente valorizada no mercado internacional como é, se não tivermos todos os cuidados, se não tomarmos todas as precauções, dentro em breve teremos problemas ambientais também naquela região.

Outra questão é a da educação ambiental.

Assim que assumi a Presidência do País, eu estabeleci que as escolas públicas deveriam criar no seu currículo a matéria educação ambiental. Era uma matéria obrigatória, educação ambiental para se saber das coisas mais simples, desde o ensino básico, como não jogar papel no chão, aquelas coisas básicas que todos nós sabemos, que são importantes para a educação, para a vida inteira. A coisa foi, mas infelizmente, três anos depois, foi extinta essa matéria nas escolas públicas do Brasil.

Em relação a Fernando de Noronha, é um exemplo fantástico, porque o que fez lá o jornalista Fernando César Mesquita... Hoje, quando a gente chega a Fernando de Noronha, é tudo absolutamente organizado do ponto de vista ambiental, tudo perfeito. Há guias, há o pessoal do Ibama lá presente, há os carros em ordem para funcionar, tudo absolutamente perfeito. Chega a ser até um pouco rigoroso demais, mas é melhor ser rigoroso demais do que de menos.

O SR. FERNANDO CÉSAR DE MOREIRA MESQUITA (*Fora do microfone*.) – Há o Parque Nacional Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Há o Parque Nacional Marinho, que foi criado no Governo do Presidente Sarney, por recomendação do então Governador de Fernando de Noronha, o jornalista Fernando César Mesquita, que foi o primeiro presidente, volto a frisar, do nosso Ibama.

Somente vou agradecer as perguntas daqueles que foram selecionados, porque elas já foram respondidas.

Agradeço ao Ranieri Ribeiro Paula, de São Paulo, pela sua participação; à Ana Paula Cyrino, também de São Paulo; à Andreia Amorim Campos, do Rio Grande do Sul, e ao Cauê Pontes de Holanda, do Amazonas.

Muito obrigado a vocês pela participação que tiveram na audiência de hoje.

O painel de hoje foi extremamente extenso e denso, daí por que as perguntas que vocês fizeram, estava agora relendo, foram todas elas já respondidas no decorrer das exposições feitas pelos nossos palestrantes.

Gostaria de agradecer mais uma vez a participação das Srªs e dos Srs. Senadores, das autoridades aqui presentes e especialmente dos nossos palestrantes, o Ministro Herman Benjamin, a Ministra Izabella Teixeira, o Prof. Marcelo Dias Varella, o jornalista Fernando César Mesquita, pela participação extremamente importante que tiveram no painel da noite de hoje, informando que o nosso décimo painel ocorrerá no próximo dia 21 de agosto, segunda-feira, às 18 horas, neste plenário da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, quando será abordado o tema "Integração e as alianças estratégicas no limiar da terceira década do século XXI: cooperação ou conflito." Para expor e debater o tema, teremos como convidados o Prof. Dr. Eiiti Sato, da Universidade de Brasília; o Prof. Dr. Heitor Gurgulino de Souza, ex-Reitor da Universidade das Nações Unidas no Japão, e o Prof. Dr. Bernardo Palhares Campolina Diniz, da Universidade Federal de Minas Gerais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Antes de encerrarmos os trabalhos de hoje, convoco as Srªs e os Srs. Senadores membros desta Comissão para a nossa próxima reunião, a audiência pública conjunta desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para que o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional Sergio Etchegoyen venha prestar esclarecimentos sobre as informações noticiadas pela imprensa entre os dias 10 e 11 de junho de 2017, quanto à utilização da Agência Brasileira de Inteligência – Abin para investigar altas autoridades da República, agendada para quinta-feira, dia 10 de agosto, às 9 horas, neste plenário, seguida de nossa 29ª Reunião Deliberativa.

Agradecendo mais uma vez a presença de todos e a audiência, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos os nossos palestrantes.

(*Iniciada às 18 horas, a reunião é encerrada às 20 horas e 59 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

ATA DA 5ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (28ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (55ª REUNIÃO), EM 10 DE AGOSTO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO PLENÁRIO 7, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às nove horas do dia dez de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob as Presidências do Senador Fernando Collor e da Senadora Regina Sousa, reúnem-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Presentes os Senadores Romero Jucá, Jorge Viana, Antonio Anastasia, Paulo Bauer, Lasier Martins, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Fernando Bezerra Coelho, Pedro Chaves, Fátima Bezerra, José Medeiros, Telmário Mota, José Pimentel, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, Vanessa Grazziotin e Randolfe Rodrigues. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara aberta a reunião e faz a leitura de comunicados. O Presidente registra e agradece a presença das seguintes autoridades: General de Exército Joaquim Maia Brandão Júnior, Assessor Especial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; General de Divisão Carlos Roberto de Sousa Peixoto, Assessor Especial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Capitão de Mar e Guerra Ricardo Ibsen Pennaforte de Campos – Chefe de Gabinete do Ministro de Estado; e Coronel Fernando Sérgio de Moura Alves – Assessor Parlamentar do Ministro de Estado. Passa-se à PAUTA: Audiência Pública Interativa, conjunta, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para que o Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, Sergio Westphalen Etchegoyen, venha prestar esclarecimentos sobre as informações noticiadas pela imprensa, entre os dias 10 e 11 de junho de 2017, quanto à utilização da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) para investigar altas autoridades da República; em atendimento aos Requerimentos nºs 22-CRE e 75-CDH, de autoria da Senadora Ana Amélia e do Senador José Medeiros, respectivamente. O Presidente convida o Ministro a compor a mesa. O Presidente concede a palavra ao expositor. Usam a palavra os Senadores Ana Amélia, Randolfe Rodrigues e José Medeiros. O Presidente concede a palavra ao Ministro para resposta aos parlamentares. Usam a palavra os Senadores Randolfe Rodrigues e Regina Sousa. O Presidente concede a palavra ao Ministro para resposta aos parlamentares. Usa a palavra o Senador Jorge Viana. O Presidente concede a palavra ao Ministro para resposta aos parlamentares. O presidente registra a presença do Ex-Deputado Federal Alfredo Sirkis. Usam a palavra os Senadores Regina Sousa e Telmário Mota. O Presidente concede a palavra ao Ministro e ao Diretor-Geral da ABIN, Janér Tesch Hosken Alvarenga, para resposta ao parlamentar. Usam a palavra os Senadores Cristovam Buarque e Pedro Chaves. O Presidente concede a palavra ao Ministro para resposta aos parlamentares. O Presidente agradece a presença e a participação de todos. Resultado: Audiência Pública Interativa realizada. O Presidente propõe a dispensa da leitura e a aprovação desta Ata, que fica dada como lida e é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e seis minutos, lavrando, eu, Alvaro Araujo Souza, Secretário da Comissão de Relações Exteriores e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Defesa Nacional, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fernando Collor
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 5ª Reunião Conjunta da Comissão de Relações Exteriores, que é, na realidade, a 28ª Reunião desta Comissão, e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que já vai na sua 55ª Reunião, da 3ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura do Senado da República.

Comunicados.

Visita ao Reino de Marrocos. É uma complementação ao comunicado feito anteriormente na reunião da Comissão precedente a esta. Então, em complemento ao comunicado lido na reunião do dia 3 de agosto, referente à visita feita por esta Presidência ao Reino de Marrocos entre os dias 19 e 25 de julho, informo que, dentre os assuntos tratados com as diversas autoridades daquele país, debateu-se, também, a questão do Saara, tema geopolítico e historicamente sensível ao Marrocos.

Na ocasião, destaquei que a comunidade internacional reconheceu o caráter sério, credível e pragmático da proposta de solução pacífica apresentada pelo Marrocos e que, desde então, o Conselho de Segurança das Nações Unidas reafirma o seu apoio ao processo de negociações políticas, além de destacar o realismo e a seriedade dos esforços marroquinos nesse sentido.

Ressaltei ainda a resolução da ONU 2351, de 2017, que também reafirma o seu apoio aos esforços feitos pelo Marrocos, reiterando a primazia de sua iniciativa, que visa conceder uma autonomia à região no quadro da soberania nacional e da integridade territorial.

Por fim, manifestei-me também no sentido de esclarecer que o Brasil continua mantendo a posição que sempre defendeu, qual seja, uma posição de apoio aos esforços de negociação visando a uma solução pacífica, justa e mutuamente aceitável, dentro do quadro das resoluções pertinentes das Nações Unidas.

Solicito à Secretaria da Comissão que este comunicado seja incluído como parte integrante do anterior, sobre o mesmo tema.

Segundo comunicado.

Venezuela. Nesta terça-feira, dia 8, após uma reunião de chanceleres e representantes em Lima, no Peru, 12 países, incluindo o Brasil, assinaram uma declaração na qual declaram “sua decisão de não reconhecer a Assembleia Nacional Constituinte [da Venezuela], nem os atos que dela emanem, por seu caráter ilegítimo”.

Sobre isso eu gostaria de fazer um esclarecimento. É que a eleição para a Assembleia Constituinte ocorrida na Venezuela seguiu rigorosamente os parâmetros da constituição venezuelana. Então, eu acho no mínimo estranha essa decisão desses países, entre eles o Brasil, que assinam declaração dizendo não reconhecer a Assembleia Nacional Constituinte, a eleição. Melhor dizendo, nem a eleição. Não reconhecem a Assembleia Nacional Constituinte, mas isso está explícito em um artigo da constituição venezuelana de 1999. Então, nós estamos aqui dizendo que não respeitamos a constituição de um país

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

com o qual mantemos relações diplomáticas, abrindo brechas para que, em um futuro próximo, também outros países venham a tomar posição idêntica, em sinal contrário, quando o Brasil tiver alguma atitude com respaldo na sua Constituição e isso não for reconhecido por esses países. Merece um pouco de atenção essa contradição muito clara da declaração que foi assinada pelos representantes desses países sobre essa questão da convocação da Assembleia Nacional Constituinte.

Se há discussão sobre a ilegitimidade ou sobre eventuais fraudes que tenham sido cometidas no processo eleitoral, na escolha dos integrantes da Assembleia Nacional Constituinte, esse é outro capítulo que tem de ser discutido de forma diferente, mas não questionando uma decisão que foi tomada com base nos estritos termos da constituição daquele país.

Intitulado Declaração de Lima, o documento foi assinado por Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Peru, e nela os países também condenam a ruptura da ordem democrática na Venezuela e afirmam dar total apoio ao Poder Legislativo

Essa declaração chega depois da reunião ocorrida no sábado, dia 5, na qual os chanceleres dos quatro países-fundadores do Mercosul – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai – decidiram pela suspensão da Venezuela do bloco, com base no Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático. A decisão foi anunciada pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Aloysio Nunes Ferreira. Um comunicado assinado pelos chanceleres – foi assinado pelo Chanceler brasileiro, em função de o Brasil ocupar agora, como todos nós sabemos, a Presidência *pro tempore* do Mercosul – pede o início imediato de um "processo de transição política" e a "restauração da ordem democrática" na Venezuela.

Na terça-feira, dia 8, a Assembleia Nacional Constituinte se reuniu e decidiu que todos os cinco poderes públicos da Venezuela – Executivo, Legislativo, Judiciário, Cidadão e Eleitoral – serão subordinados à Assembleia Constituinte. Inclusive, o próprio Poder Executivo submetido, subordinado à Assembleia Constituinte.

Na terça-feira, o Escritório do Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos divulgou relatório no qual alerta sobre o uso "amplo e sistemático de força excessiva e detenções arbitrárias" contra manifestantes na Venezuela.

Na nota divulgada pelo órgão, o Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Zeid Ra'ad Al Hussein, destaca que esses padrões não mostram sinal de redução, mas pediu que todas as partes envolvidas "renunciem ao uso de violência e deem passos em direção ao diálogo".

Na sexta-feira o líder de oposição e ex-prefeito de Caracas, Antonio Ledezma, voltou a cumprir prisão domiciliar, e na noite de sábado, Leopoldo Lopéz também retornou à sua casa, em Caracas. As autoridades venezuelanas não comentaram a decisão, tomada menos de uma semana depois que eles foram conduzidos ao regime fechado, motivada, de acordo com as autoridades, pela descoberta de planos de fuga.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

No domingo, dia 6, um grupo teria invadido a base militar Forte de Paramacay, em Valencia, no norte da Venezuela, e parte do grupo conseguira fugir levando armamentos e munições. A ação foi chamada de "ataque terrorista" pelo governo, que notificou duas mortes durante cerca de três horas de confronto na base militar. Em pronunciamento na TV estatal, Nicolás Maduro parabenizou as Forças Armadas pela “reação imediata” ao ataque.

A correspondente da BBC na América do Sul, Katy Watson, lembrou que durante os últimos quatro meses de protestos contra o governo de Maduro na Venezuela o Exército do país reafirmou várias vezes sua lealdade incondicional ao presidente. Segundo Katy Watson, o vídeo em que um homem se identifica como Juan Caguaripano, que se diz líder de um levante militar e pede “ações militares e civis para restaurar a ordem ao país”, foi negado pelo governo Maduro, que afirma que a maioria dos homens no vídeo eram civis liderados por um desertor.

“Com uma economia levada à beira [do colapso], por quanto tempo [Maduro] ainda terá apoio militar?”, indaga a correspondente. Ela considera que ninguém pode escapar da escassez de comida e das altas taxas de inflação, e que se deve perguntar “quando, e não se, o ponto crítico vai chegar”.

Srªs e Srs. Senadores, na reunião do último dia 3 de agosto, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou o Requerimento nº 24, de 2017, para que seja constituída Comissão Externa do Senado Federal, com a finalidade de verificar *in loco* a situação na Venezuela. Para tanto, a proposição fixa como objetivo estabelecer o diálogo com todas as forças políticas daquele país, na tentativa de contribuir para mediar o grave conflito que acomete aquela nação vizinha.

Trata-se de requerimento de iniciativa do Senador Jorge Viana, cujo senso de oportunidade e preocupação com o grave momento por que passa a Venezuela foi acolhido por todos os integrantes presentes naquela reunião, dentro do espírito e recomendação da imparcialidade e dos limites que norteiam a diplomacia parlamentar, ou seja, de forma subsidiária à diplomacia oficial a cargo do Ministério das Relações Exteriores.

Nesse contexto, e diante de uma missão tão sensível e de grande responsabilidade para o Senado Federal, faz-se necessário, antes mesmo da apreciação do requerimento por este Plenário, trazer alguns esclarecimentos para reflexão desta Comissão e desta própria Casa.

Do ponto de vista institucional brasileiro, o Poder Legislativo controla a ação diplomática governamental. Adicionalmente, o Congresso Nacional recebe delegações estrangeiras, participa de grupos de amizade bilateral entre parlamentos, de eventos ou de organizações internacionais, como o Mercosul, ou não governamentais, como a União Interparlamentar, que atuam no cenário internacional.

Em termos gerais, essa atuação está destinada à elaboração de normas, à cooperação técnica da prática legislativa, à crítica política, ao controle da política exterior do próprio País e à troca de experiências e de percepções.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Ressalte-se, porém, que não cabe ao Parlamento estabelecer a política externa. O art. 84, inciso VII, da Constituição é claro quando dispõe que cabe privativamente ao Presidente da República manter relações com Estados estrangeiros. Não incumbe, portanto, ao Poder Legislativo esse protagonismo no âmbito da política internacional.

Não obstante, há algumas *nuances* políticas que a doutrina tem destacado, como ações e pressões, diretas ou indiretas, em que a iniciativa, a influência decisiva ou o controle está, sim, no Parlamento.

Assim, a mediação mencionada no requerimento aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de fato, é um dos meios político-diplomáticos de solução pacífica de controvérsias internacionais. Entretanto, não acreditamos ser a mediação o meio adequado aos fins pretendidos pela diplomacia parlamentar, mas sim os chamados bons ofícios. Evidentemente, uma personalidade parlamentar poderia ser convidada a mediar, em caráter personalíssimo, mas não é o caso da iniciativa ora em tela.

Saliente-se, porém, que os dois mecanismos, tanto o de mediação como o de bons ofícios, não estão aptos a aplicar normas jurídicas com caráter obrigatório, jurisdicional, como decorre das arbitragens e das cortes internacionais. O produto, tanto da mediação como dos bons ofícios, não será uma sentença, muito menos um juízo. São apenas mecanismos de facilitação para que as partes superem suas divergências.

Dessa forma, os bons ofícios têm a característica de ser uma oferta de ajuda – diga-se, espontânea –, para que as partes resolvam o litígio amigavelmente, para abrir e sedimentar as vias da negociação, que podem – aí sim – derivar em formas de conciliação ou mediação. O objetivo é evitar a deterioração da situação fática e política e catalisar a negociação. Nesse sentido, o instrumento dos bons ofícios pode ser um primeiro passo para outras formas de solução de litígios.

Já a mediação é diversa, é um passo adiante, pois pressupõe a aceitação de um ator para ser o intermediário oficial entre as partes, podendo ou não ser precedida de bons ofícios, e até pode ter sido oferecida – a mediação. O mediador ou mediadores aproximarão os litigantes, podendo propor soluções ao conflito, resenhar acordos para a solução pacífica. Trata-se de um ator "amigo" de ambas as partes em conflito, que atua para aproximá-las e para buscar um denominador que convirja posições iniciais. Para tanto, o ator internacional também precisa ser uma personalidade – uma organização internacional ou um Estado, ou órgão confiável –, mas a tarefa da mediação é outra, distinta dos bons ofícios.

Um grupo parlamentar brasileiro até em remota hipótese poderia ter essa função, mas dependeria de uma articulação que envolveria a diplomacia de seu País e necessariamente pressupõe um acordo entre as partes. Portanto, a decisão da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional tem o caráter inicial de bons ofícios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Para melhor elucidar, vale citar os dispositivos de conceituação do Pacto de Bogotá, de 1948, o Tratado Americano de Soluções Pacíficas, promulgado no Brasil pelo Decreto nº 57.785, de 11 de fevereiro de 1966:

> Art. 9º O processo dos bons ofícios consiste na gestão por parte de um ou mais Governos americanos ou de um ou mais cidadãos eminentes de qualquer Estado Americano, alheio à controvérsia, no sentido de aproximar as partes, proporcionando-lhes a possibilidade de encontrarem, diretamente, uma solução adequada.
> Art. 10. Uma vez que se tiver conseguido a aproximação das partes e que estas tiverem entrado novamente em negociações diretas, dar-se-á por terminada a ação do Estado ou do cidadão que tenha oferecido seus Bons Ofícios ou aceitado o convite para interpô-los; no entanto, por acordo das partes, aqueles poderão estar presentes às negociações.
> Art. 11. O processo de mediação consiste em submeter a controvérsia a um ou mais Governos americanos, ou a um ou mais cidadãos eminentes de qualquer Estado Americano alheios à controvérsia. Em qualquer dos casos, o mediador ou mediadores serão escolhidos mediante comum acordo das partes interessadas.
> Art. 12. As funções de mediador ou dos mediadores consistirão em coadjuvar as partes na solução da controvérsia da maneira mais simples e direta, evitando formalidades e tentando encontrar uma solução aceitável. O mediador se absterá de fazer qualquer relatório, e, no que lhe diz respeito, o processo será absolutamente confidencial.

Como se vê, Srªs e Srs. Senadores, a mediação pressupõe um convite prévio, uma anuência das partes envolvidas no conflito. Não basta, apenas, a boa vontade e o oferecimento dos serviços de um terceiro. É preciso haver o consentimento preliminar das partes para que esse terceiro agente – um Estado ou mesmo um cidadão – atue como mediador.

Portanto, o "mediar" referido no Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado da República deve ser entendido como uma oferta de Bons Ofícios à República Bolivariana da Venezuela, em que o Senado Federal, espontaneamente e em comunicação com autoridades diplomáticas de ambos os países, oferecerá uma via de aproximação – vale frisar, ideologicamente descomprometida e imparcial – para a solução pacífica da grave crise política, institucional, social e econômica por que passa nossa nação vizinha do norte.

Essas ponderações são importantes, neste momento, para que não se criem expectativas de que a Comissão Externa do Senado possa encaminhar a bom termo uma solução de pacificação na Venezuela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

e, menos ainda, possa ser vista como substituta da diplomacia oficial dos dois países. Por isso, é importante deixar claro que a diplomacia parlamentar tem seus limites e suas características próprias.

No caso desta Comissão Externa, a ela caberá tão somente – caso venha a ser aprovada pelo Plenário do Senado – a oferta de prestação dos chamados Bons Ofícios, jamais a Mediação oficial entendida internacionalmente nos pactos legais e na literatura do tema.

Eram esses os esclarecimentos que, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a permissão de S. Exª o Senador Jorge Viana, autor do requerimento, eu gostaria de prestar a esta egrégia Comissão.

O próximo comunicado: Estados Unidos.

Em meio à escalada de tensões com o governo norte-coreano, o secretário de Estado americano Rex Tillerson declarou ontem, quarta-feira, que não acredita que a Coreia do Norte é uma “ameaça iminente”. Tillerson deu a declaração enquanto estava em Guam, ilha no Pacífico que é um território não-incorporado dos Estados Unidos, a menos de 3,5 mil quilômetros da Coreia do Norte.

O Secretário afirmou, durante uma breve pausa para reabastecimento na ilha, que os cidadãos norte-americanos podiam “dormir tranquilos”, e defendeu o tom adotado do Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, nas mensagens para a Coreia do Norte.

É interessante, porque ele diz que os cidadãos norte-americanos podem "dormir tranquilos", ao mesmo tempo em que defende o tom adotado pelo Presidente americano nas mensagens para a Coreia do Norte que falam de fogo, fúria e destruição.

Para Rex Tillerson, o líder norte-coreano Kim Jong-un não entendeu a linguagem diplomática, e Trump precisava mandar uma mensagem que ele fosse entender.

Na manhã de ontem, Trump havia publicado em redes sociais mensagens em que afirmava que o arsenal nuclear dos Estados Unidos agora está “mais forte do que jamais foi”, mas que esperava “não precisar usar esse poderio”. Essas mensagens e a promessa de responder à Coreia do Norte com “fogo e fúria”, dadas na terça-feira, foram motivadas por comentários ameaçadores da Coreia do Norte em resposta às sanções aprovadas no Conselho de Segurança da ONU no último domingo, dia 6.

“O problema”, afirma o especialista, “é que, em algum momento, a aquecida retórica crie um ciclo de ação e reação sem freios. Eles disparam um míssil. Nós criamos mais sanções. Eles prometem vingança. Nós falamos que essas ameaças são intoleráveis. Eles disparam outros mísseis. E então o quê?”, indaga Crowley. “É aqui que retórica encontra estratégia. Mas não está claro se existe uma estratégia por trás da ‘fúria e fogo’ de Trump”, conclui o especialista.

Um porta-voz do governo norte-coreano que estava presente no fórum da Associação de Nações do Sudeste Asiático, Bang Kwang Hyuk, disse à imprensa que “a piora da situação na península coreana,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

assim como a questão nuclear, são causadas pelos Estados Unidos". Ele declarou ainda que a Coreia do Norte nunca colocaria seus programas nuclear e de mísseis na mesa de negociações.

Também presente no fórum naquele dia, o secretário de Estado norte-americano Rex Tillerson falou sobre a Coreia do Norte. Ele destacou os votos favoráveis da Rússia e da China às novas sanções, afirmando aos jornalistas que "não havia diferença nas posições da comunidade internacional" sobre o desejo de que a Coreia do Norte pare com os testes. Para Tillerson, "o melhor sinal que a Coreia do Norte poderia nos dar de que estão preparados para negociar seria a interrupção do lançamento de mísseis".

A Rússia e a China pediram nos últimos meses que a Coreia do Norte parasse com os lançamentos e, ao mesmo tempo, que os Estados Unidos e a Coreia do Sul também interrompessem os exercícios militares e retirassem os sistemas antimísseis do sul da península coreana.

Uma reportagem do *Washington Post* divulgada na terça-feira última, poucas horas antes do comunicado de Donald Trump, citou oficiais da inteligência dos Estados Unidos, afirmando que Pyongyang havia produzido uma ogiva nuclear pequena o suficiente para caber nos mísseis balísticos intercontinentais norte-coreanos.

Por fim, nota-se uma discrepância, de forma reiterada, entre as declarações do Secretário de Estado Rex Tillerson, sobre essa questão norte-coreana, e a do Presidente norte-americano. O primeiro, Tillerson, tenta atenuar o conflito, enquanto o outro, o Chefe do Executivo norte-americano, inflama o ambiente já conturbado da península coreana.

Antes de iniciarmos a pauta do dia de hoje, eu gostaria de cumprimentar, agradecendo-lhes a presença, S. Exªs o Sr. General de Exército Joaquim Maia Brandão Júnior, Assessor Especial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; o General de Divisão Carlos Roberto de Sousa Peixoto, Assessor Especial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; o Sr. Capitão de Mar e Guerra Ricardo Ibsen Pennaforte de Campos, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado; e o Coronel Fernando Sergio de Moura Alves, Assessor Parlamentar do Ministro de Estado.

A presente audiência pública – inicio a pauta do dia de hoje – é conjunta. (*Pausa.*)

Desculpem-me!

A Presidente da Comissão de Direitos Humanos, S. Exª a Senadora Regina Sousa, que se faz presente, também preside esta reunião, porque é uma reunião conjunta, como foi lido aqui logo no início, da Comissão de Direitos Humanos, que é presidida por S. Exª, e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Eu pediria que V. Exª tomasse assento à Mesa Diretora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. *Fora do microfone*.) – V. Exª pode continuar presidindo a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado.

Agradeço à Senadora Regina Sousa pelo fato de solicitar que eu continue presidindo esta reunião.

Muito obrigado a V. Exª, Senadora.

Então, como eu dizia anteriormente, a presente audiência pública conjunta da Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, presidida por S. Exª a Senadora Regina Sousa, tem por finalidade ouvir S. Exª o Sr. Ministro de Estado Chefe de Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República, General de Exército Sergio Etchegoyen, sobre informações noticiadas pela imprensa, entre os dias 10 e 11 de junho de 2017, quanto à utilização da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) para investigar altas autoridades da República.

Esta audiência é realizada em atendimento ao Requerimento nº 22, de 2017, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de autoria de S. Exª a Senadora Ana Amélia; ao Requerimento nº 69, de 2017, de autoria de S. Exª o Senador Randolfe Rodrigues; e aos Requerimentos nºs 72 e 75, de 2017, de autoria de S. Exª o Senador José Medeiros, os quais foram aprovados na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Exª o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem.) – Se V. Exª me permite, serei bem breve, só para que V. Exª possa esclarecer aos membros de ambas as Comissões o procedimento: haverá uma exposição inicial de S. Exª o Ministro Chefe do GSI e, em seguida, os primeiros a perguntar serão os membros das duas Comissões que foram os autores dos requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Perfeitamente, Senador. E depois, pela ordem de inscrição.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço a V. Exª, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Apresentando nossas boas-vindas ao Ex^mo^ Sr. Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General de Exército Sergio Etchegoyen, convido-o para compor a Mesa e darmos início a nossa pauta do dia de hoje. (*Pausa.*)

Esta audiência pública, como todos nós já sabemos, é realizada em caráter interativo, com transmissão pelos canais de comunicação do Senado Federal, podendo a população participar, como sempre vem participando, de forma assídua e extremamente colaborativa, enviando suas observações e perguntas aos palestrantes por meio da internet, do Portal e-Cidadania, no endereço www12.senado.leg.br/ecidadania. Acrescento ainda que é possível acompanhar ao vivo a nossa reunião pela TV Senado, inclusive pela internet.

A participação dos internautas é sempre muito bem-vinda. Gostaria mais uma vez de agradecer a todos pela participação efetiva que vêm demonstrando ao longo não somente das nossas reuniões deliberativas normais, ordinárias, como também nos painéis que realizamos a cada 15 dias, às segundas-feiras, às 18h, neste plenário.

Já registrada a presença e o agradecimento às autoridades que aqui estão no dia de hoje, gostaria de esclarecer a todos que S. Exª o Sr. Ministro Sergio Etchegoyen terá a palavra por 30 minutos e, em seguida a sua explanação, será dada a palavra aos autores dos requerimentos de convite a S. Exª o Gen. Etchegoyen para aqui estar presente e, em seguida aos autores dos requerimentos, por ordem de inscrição, aos Srs. Senadores.

Passo a palavra a S. Exª o Gen. Sergio Etchegoyen, Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para sua exposição.

O SR. SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN – Exmo Sr. Senador Fernando Collor, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado e Vice-Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência; Exma Srª Senadora Regina Sousa, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal; Exma Srª Senadora Ana Amélia Lemos, do meu Estado, Exmo Sr. Senador Randolfe Rodrigues, Exmo Sr. Senador José Medeiros, autores dos requerimentos que me trouxeram aqui; Exmos Srªs Senadoras e Srs. Senadores aqui presentes; Senador Jorge Viana e os demais que conheço há algum tempo; senhoras e senhores. Em primeiro lugar, quero agradecer a oportunidade de estar aqui.

Pela minha atividade profissional, sou servidor público há quase 50 anos e, ao longo desse tempo, a minha foi trabalhar e prestar conta, como convém ao servidor público, como convém ao Estado, como interessa ao contribuinte. Então, estar aqui, em foro tão privilegiado, traz-me a possibilidade de prestar-lhes conta do que fazemos, por que fazemos, como fazemos – e obviamente ao cidadão e à cidadã brasileiros.

Eu preparei uma apresentação, que pretendo seja rápida, cumprindo os trinta minutos que me concedeu o Presidente, para ambientá-los, dar um pouco de conhecimento do que faz o Gabinete de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Segurança Institucional, recriado neste Governo em um formato um pouquinho diferente, e do que faz, particularmente, a Agência Brasileira de Inteligência, que está na origem dos requerimentos que foram apresentados, já citados.

Por favor, pode passar.

Esse é o Gabinete de Segurança Institucional. Ele tem uma estrutura típica de gabinete, assessorias, como qualquer órgão que tenha uma estrutura dessa natureza, nesse nível do Governo. Logo em cima está a Abin, que é o órgão central. A Agência Brasileira é o órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência e fica vinculada ao GSI.

O GSI tem três secretarias, além de uma assessoria especial. Uma Secretaria de Coordenação de Sistemas, que espelha os três sistemas considerados prioritários na Estratégia Nacional de Defesa e conduzidos por cada Força – os senhores certamente já viram aqui apresentações das Forças. O Comandante do Exército esteve aqui recentemente, o Comandante da Marinha –, que são o Cibernético, o Aeroespacial e o Nuclear. Então, esses três sistemas são espelhados no GSI.

No Cibernético, o GSI é autoridade nacional na área de segurança da informação. Na área de assuntos espaciais, o Comitê está lá. E, na área nuclear, temos a Coordenação do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro – isso é muito antigo; já está lá há bastante tempo. Recentemente, muito recentemente – ontem fizemos a primeira reunião do comitê – foi transferido para o Gabinete de Segurança Institucional o Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro.

Então, tomamos, Presidente Collor, três decisões ontem. As decisões são tomadas consensualmente, caminhando em três direções, que eu acho que vale a pena anunciar: criando grupos técnicos para propormos uma política nuclear brasileira – porque não temos; será certamente um projeto de lei – para tratarmos da questão do mineral nuclear, mas principalmente dos radiofármacos. Encontrarmos soluções para autossuficiência na área de radiofármacos, de que hoje nós temos uma dependência e uma carência muito grandes.

Outra secretaria é a Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional, que atende aos órgãos colegiados dos quais o GSI participa ou secretaria. Conselho de Defesa, a Creden do Conselhão, do chamado Conselhão, a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Executivo. E um Departamento de Assuntos Militares, por onde transitam portarias, decretos e temas que os ministérios levam ao Presidente da República, que o Ministério da Defesa leva ao Presidente da República. E, por fim, a Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial, que faz exatamente o que seu próprio nome diz, faz a segurança do Presidente, do Vice-Presidente, de familiares e de instalações e a coordenação de eventos que envolvam essas atividades.

Essas são as competências que estão na lei, numa medida provisória que veio para cá. Não as lerei, estão na medida provisória. Salientaria: analisar e acompanhar riscos à estabilidade institucional. Eu salientaria essa porque nós vamos voltar, certamente; nos debates e nas conversas vamos voltar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

isso. Prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises é coordenar atividade de inteligência e assuntos de segurança. Ela reflete, obviamente, a estrutura. Seguem as competências: segurança do Presidente, das instalações, Conselho, Secretaria-Executiva... A Secretaria Executiva do Creden; acompanhar assuntos pertinentes ao terrorismo; infraestruturas críticas; é o Órgão Central do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, já falei disso; Autoridade Nacional de Segurança em tratados, acordos ou atos internacionais que envolvam o tratamento e a troca de informações sigilosas, o que já é uma competência tradicional do Gabinete.

A nossa atividade de inteligência tem uma base legal que começa desde a Constituição e vai chegar na Política Nacional de Inteligência, que é um decreto assinado pelo Senhor Presidente da República, no ano passado, no dia 29 de junho.

Essa Política Nacional de Inteligência estabelece as direções gerais, os objetivos políticos de toda atividade de inteligência da agência e do Sistema Brasileiro de Inteligência. Estaremos muito brevemente publicando a Estratégia Nacional de Inteligência e já estamos iniciando os trabalhos para os planos de inteligência.

Qual é a base legal que define, que fixa essa política? A Política Nacional de Inteligência, que foi aprovada nesse decreto a que já me referi, de 29 de junho, "visa a definir os parâmetros e os limites de atuação da atividade de inteligência e de seus executores no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN, nos termos estabelecidos pela Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999". Essa lei cria o Sistema Brasileiro de Inteligência e a Agência Brasileira de Inteligência, uma lei de 1999.

A política foi aprovada, foi assinada pelo Presidente Temer, como eu disse, em 29 de junho do ano passado.

"Compete ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR [esse é o decreto que fixa a Política Nacional de Inteligência] a coordenação das atividades de inteligência no âmbito da administração pública federal." Como órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência.

Aí está dito: "Art. 3º. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal deverão considerar, em seus planejamentos, as ações [...]."

É a evolução do Sisbin. O Sisbin (Sistema Brasileiro de Inteligência) começa pequeno, e, hoje, há uma grande constelação de muitas instituições de Estado e de Governo que trabalham em torno dele. Provavelmente, se a gente olhar, a gente pode até não entender exatamente a razão, Senador, o porquê de essas instituições estarem lá, mas, na realidade, estamos tratando de inteligência de Estado, de inteligência no nível político, no nível estratégico.

A Política Nacional de Inteligência define esta missão: desenvolver a atividade de inteligência de forma integrada – por isso, é um sistema –, para promover e defender os interesses do Estado e da sociedade brasileira. Então, isso é o que define a Política Nacional de Inteligência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Qual é a visão que nós temos? Excelência e integração no desempenho da atividade de inteligência, tornando-a imprescindível para a garantia da segurança e dos interesses do Estado e da sociedade brasileira.

Estes são os pressupostos – continuamos no texto da Política Nacional de Inteligência: obediência à Constituição Federal e às leis; atividade de Estado; atividade de assessoramento oportuno; atividade especializada, que, obviamente, se submete a limites e ditames éticos precisos; abrangência – por isso, temos uma constelação de instituições; caráter permanente.

A Política Nacional de Inteligência define as ameaças imaginadas à sociedade e ao Estado brasileiro: espionagem; sabotagem; interferência externa; ações contrárias à soberania nacional; ataques cibernéticos – são bastante contemporâneas, Senador Randolfe, as questões cibernéticas, os ataques, as influências, as interferências até mesmo em processos eleitorais de países muito mais desenvolvidos que o nosso; terrorismo; atividades ilegais envolvendo bens de uso dual e tecnologias sensíveis; armas de destruição em massa; criminalidade organizada, que também está na ordem do dia como uma grande ameaça, senão a maior ameaça à nossa estabilidade social; corrupção; ações contrárias ao Estado democrático de direito.

Então, essas são as ameaças imaginadas pela Política Nacional de Inteligência com as quais nós trabalhamos. Esses são os pressupostos, os fundamentos a partir dos quais as atividades de inteligência são desenvolvidas.

Como vai, Senador? Tudo bem?

Eu queria lhes dar um rápido sobrevoo sobre as atribuições do GSI e um pouco mais sobre as atribuições da Abin (Agência Brasileira de Inteligência) e do Sistema Brasileiro de Inteligência e sobre os fundamentos que regem tanto a atividade da agência quanto as atividades dos oficiais de inteligência, dos agentes de inteligência, dos seus integrantes e de todo o Sistema Brasileiro de Inteligência.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Ministro Sergio Etchegoyen, pela sua explanação concisa e precisa.

Passo a palavra aos Srs. Senadores e Srªs Senadoras inscritos, começando pela autora do primeiro requerimento, que é S. Exª a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Caro Ministro Sergio Etchegoyen, Presidente Fernando Collor, Senadora Regina Sousa, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, caros colegas Senadores e Senadoras, nós tivemos, recentemente, no âmbito da segurança, duas exposições que foram muito destacadas nesta Comissão, do Gen. Villas Bôas, Comandante do Exército, e do Ministro de Defesa, Raul Jungmann. Também tivemos do Brigadeiro Rossato, da Aeronáutica, e agora, de V. Exª. Basicamente, as razões que levaram a esse requerimento dizem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

respeito às denúncias que a revista *Veja*, numa nota, publicou, dizendo que o Governo, ou o Presidente da República teria mandado investigar, por orientação da Abin, o Ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, contrariando aí dispositivos constitucionais. Gostaria de uma palavra sua a respeito dessa informação e sobre o que aconteceu de fato nesse episódio.

Na sua exposição – aí já me valho da sua exposição –, o senhor falou sobre a política nuclear. Eu imagino que ela tenha absolutamente fins pacíficos. Nessa área, entra a questão de energia, ou apenas a de fármacos? E ainda na questão nuclear, recentemente, quando o governo argentino anterior ao atual fez um acordo com a China, na área nuclear, os parceiros do Mercosul não tiveram acesso às informações. Quais os termos desse acordo nuclear entre China e Argentina?

Na questão cibernética, tivemos, recentemente, do ponto de vista global, um grande problema, com invasão em centros, inclusive, de áreas de Governo brasileiro. Quais as providências estratégicas que estão sendo tomadas em relação a isso?

E agora, diante do recrudescimento da crise na Venezuela, penso que haja, de parte do Governo brasileiro, alguma medida de proteção nas fronteiras. De que forma elas estão sendo guarnecidas, essas fronteiras, em relação à questão da ditadura na Venezuela? Muitos grupos já estão hoje vindo em busca de comida, de alimentos, de emprego à região de Roraima, à própria capital Boa Vista – as imagens, na televisão, têm mostrado isso. Como o Governo brasileiro vem tratando a questão da Venezuela?

Por fim, General, um outro tema fruto do que agora também aconteceu no Acre, do Senador Jorge Viana, na capital, Rio Branco, que aconteceu em Manaus, aconteceu em Boa Vista, em Roraima, algumas cidades do Nordeste também, Alagoas, se não me falha a memória, de uma atuação dos grupos do crime organizado, a que V. Exª fez uma referência *en passant* na sua exposição, comandando, das próprias penitenciárias, ações que são operações de guerra; da própria prisão, o Comando Vermelho e o PCC fazendo essas operações em áreas que estavam a descoberto. Primeiro era nos centros, nos grandes centros.

Finalmente, quais são os resultados dessa operação que o Exército está fazendo no Rio de Janeiro e quais as responsabilidades constitucionais de cada ente federativo da União – porque foi tomada a decisão – e do Estado do Rio de Janeiro, para definir claramente as competências de cada nível federativo?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Passo agora a palavra ao segundo Senador inscrito, autor também do requerimento, S. Exª o Senador Randolfe Rodrigues.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente desta Comissão de Relações Exteriores, Senador Fernando Collor, Srª. Presidente Regina Sousa, da Comissão de Direitos Humanos, Ministro Etchegoyen, como V. Exª e o Presidente muito bem relataram, a principal razão da presença de V. Exª nesta reunião conjunta das duas Comissões são os fatos narrados pela revista *Veja do* dia 14 de junho de 2017, edição 2534.

Nessa matéria, é relatado, com vários detalhes, que V. Exª teria se encontrado em uma reunião do *staff* do Presidente Michel Temer no dia 03 de junho de 2017 e que, dessa reunião, teria participado, além de V. Exª, o próprio Presidente da República, o Ministro-Chefe da articulação política, Moreira Franco, e o advogado pessoal do Presidente, Dr. Gustavo Mendes.

Coincidentemente, foi esse dia, Presidente Collor, 3 de junho, a data da prisão do Sr. Rodrigo Rocha Loures, que é objeto da investigação por parte da Procuradoria-Geral da República e é objeto da ação contra o Presidente da República no Supremo Tribunal Federal, que foi objeto de denúncia recente na Câmara dos Deputados.

Segundo os relatos, a partir dessa data, organizou-se uma ofensiva contra a Operação Lava Jato, tendo alvos o Procurador-Geral da República e o Ministro Edson Fachin. Nessa reunião, segundo as informações que nos chegam, teria sido definida uma – abro aspas – "varredura" – fecho aspas – da Agência Brasileira de Inteligência sobre a vida privada do Ministro Fachin e, inclusive, teria sido suscitado nessa reunião que existiriam informações sobre relações do Ministro Fachin com membros da JBS que passariam a ser utilizadas depois pela Base de Apoio ao Governo no Congresso Nacional, especificamente na Câmara dos Deputados, e seriam usadas em seguida também nas declarações públicas em defesa do próprio Governo.

Coincidência ou não, logo após essa data, Ministro, para ser mais preciso, no dia 5 de junho, o jornalista Reinaldo Azevedo, que é conhecido por ser mais governista do que o próprio Presidente da República, Michel Temer, publicou – e a data é precisamente dia 5 de junho de 2017 – uma matéria com o seguinte título: "Fachin, em jantar com Joesley, o Folgadão, e Renan, que varou a madrugada. Pode isso? Não!". Esse é o título da matéria do jornalista Reinado Azevedo, que teria sido veiculada dois dias após essa reunião.

Repito, é de conhecimento de todos a relação. Recentemente o Presidente da República só concedeu entrevista ao vivo, exclusivamente, ao jornalista Reinaldo Azevedo, quando sofria o processo de denúncia na Câmara dos Deputados.

Diante disso, Ministro, questiono V. Exª: esse encontro no dia 3 de junho de 2017 ocorreu? Esse encontro ocorreu com o *staff* do Presidente da República, o Ministro Moreira Franco e o advogado pessoal do Presidente, exatamente nessa data, coincidindo com a prisão do Sr. Rodrigo Rocha Loures? Tendo ocorrido essa reunião, qual foi o tema do debate de V. Exªs?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

A partir dessa reunião, V. Exª, como Ministro-Chefe do GSI, adotou alguma providência? Caso V. Exª repila essas denúncias repercutidas na edição da revista já citada, V. Exª tomou alguma providência? Na verdade, se de fato são mentirosas, trata-se de crime, conforme o Código Penal, crime de calúnia, injúria e difamação. V. Exª apresentou alguma queixa-crime por calúnia e difamação ou ainda processou civilmente a revista *Veja* e os demais veículos que repercutiram essa notícia?

E ainda gostaria de questionar a V. Exª... Foi noticiado também que as reuniões de V. Exª com o *staff* do Presidente da República passaram a ser mais frequentes após a delação da JBS e especificamente após o dia 3 de junho. Dados dão conta de que o senhor reuniu mais vezes nesse período, após a denúncia, após a delação, do que no período anterior. Consta, repito que não se trata das reuniões individuais suas com o Presidente da República, que são do ofício por se tratar de um assessor próximo ao Presidente, mas das reuniões junto com *staff* político do Presidente da República. Pergunto por que essa mudança de procedimento após esses fatos.

E, por fim, pergunto a V. Exª – na verdade, V. Exª já esclareceu – quais são os critérios objetivos da atuação da Abin. E eu pergunto qual autoridade possui a prerrogativa de autorizar as ações da Abin. Somente o Presidente da República? V. Exª também tem essa atribuição. Pergunto se entre essas ações se incluem interceptações, grampos, escutas, ações controladas, monitoramento ou quebra de sigilo por parte da Agência Brasileira de Inteligência ou por parte do Presidente da República. Se isso está entre essas atribuições e se algo decente nesse sentido foi definido pelo aparato legislativo que V. Exª já acabou de expor.

Sr. Presidente, são essas as indagações. Se V. Exª me permitir, na réplica das respostas do Ministro gostaria de completar, caso assim entenda.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Sem dúvida, Senador Randolfe Rodrigues.

Muito obrigado a V. Exª.

Passo a palavra agora ao último autor de requerimento para o convite formulado a S. Exª o Ministro Sergio Etchegoyen para estar aqui hoje, S. Exª o Senador José Medeiros.

Ao final das indagações de S. Exª o Senador José Medeiros, eu passarei a palavra ao Sr. Ministro para que S. Exª ofereça então as respostas às indagações formuladas.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento V. Exª; cumprimento a Senadora Regina Sousa, Presidente da Comissão de Direitos Humanos; o Ministro de Etchegoyen; Srªs e Srs. Senadores; todos que nos acompanham pela rede Senado, pela TV Senado, pela Rádio Senado e também pelas redes sociais, que hoje participam ativamente dos debates aqui, no Senado Federal brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Ministro, recentemente, como bem levantou V. Exª e a Senadora Ana Amélia, passamos por um pouco de agonia em relação à segurança pública. Temos visto uma demonstração de força de alguns grupos criminosos no âmbito dos presídios, com demonstrações de armas pesadas, ou andando livremente em algumas áreas das cidades, notadamente no Rio de Janeiro.

Sinto que, ao mesmo tempo em que a população brasileira quer segurança, ela também tem sido bombardeada por certas ideologias, eu diria, que têm praticamente amarrado as mãos dos órgãos de segurança no sentido de combater essa criminalidade. Cito, por exemplo, o caso em que grupos criminosos montam os chamados comboios e arrastões, com armas de guerra, e saem pelas ruas barbarizando, matando.

Eu queria que V. Exª, com a experiência que tem como General, pudesse fazer uma reflexão sobre em que estado nós estamos em certas áreas das cidades, se estamos num cenário de guerra, se a atuação da Polícia com esses grupos deve ser a mesma com que a Polícia combate, no dia a dia, a criminalidade normal e se o senhor avalia que a legislação que temos hoje permite que as forças de segurança combatam esse tipo de facção que, por exemplo, usa armamento de calibre .50. Cito o caso de Ponta Porã, em Mato Grosso do Sul, quando "viralizou" até o vídeo na rede, mostrando uma guerra entre facções. Eles explodiram com esse armamento uma caminhonete blindada, com o nível máximo de blindagem, mostrando que há praticamente um cenário de guerra.

Eu também gostaria de receber a sua avaliação sobre como o Congresso, o Senado poderia contribuir para que houvesse o melhor enfrentamento nas fronteiras. Eu gostaria que o senhor nos dissesse se a nossa debilidade hoje no combate à criminalidade nas fronteiras se daria só pela falta de recursos financeiros ou se falta mais algum insumo, vamos dizer assim.

Cito aqui o caso do Estado de Mato Grosso. Tenho certa experiência, por ter trabalhado por 22 anos naquela área e por ver que, em toda a faixa de fronteira, há brasileiros expostos à cooptação por parte de criminosos ligados ao tráfico. Cito, por exemplo, um caso em que, certa feita, quando eu trabalhava na fronteira, um fazendeiro disse que ele já separava um pouco do seu gado, aquele gado de menor qualidade, para deixar mais próximo, porque ele já sabia que aquele gado ia ser roubado. De forma que... Também não é só esse ponto: também sofrem com a cooptação dos jovens para serem aviões do tráfico, para avisarem quando a polícia chega ou mesmo para servirem de mulas. Para quem está nos assistindo: na fronteira brasileira, por vezes o tráfico faz a cooptação de jovens para andarem 50, 60 ou até 100 quilômetros com 20 ou 30 quilos de droga para que possam passar pelos locais mais policiados.

E eu vejo que, nesses casos, nós só vamos conseguir sucesso se houver uma ação bem direcionada. E aí eu perguntaria se hoje o Gabinete de Gestão Institucional, o GSI, pode nos informar se nós já estamos preparados com equipamentos e, eu diria, com aquilo de que se precisa para fazer esse primeiro enfrentamento ali. Tenho uma avaliação comigo segundo a qual é mais barato nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

combatermos no atacado do que, depois, nos grandes centros, como Minas, São Paulo ou Rio de Janeiro.

Dito isso, aí já dentro do tema do requerimento – sei que tem sido feito muito alarde em torno dessa delação –, gostaria que o senhor pudesse nos dizer se foi tomada alguma medida ou se já havia medida no sentido de proteger não o Temer, mas a instituição Presidência da República, porque, como nós pudemos ver, apesar de a luta política poder ensejar que o Presidente tenha que ser filmado, tenha que ser gravado, sabemos que não é bem assim. Por vezes, na instituição Presidência da República está o equilíbrio da economia, está a vida das pessoas lá dos rincões de Mato Grosso, do interior do Nordeste. Se deixarmos vulnerável o Presidente da República aos embates da luta política, nós vamos, praticamente, esfacelar a República.

"Medeiros, você está querendo que não haja transparência?" Não, eu penso que tem de haver transparência em todos os atos, mas eu acho inadmissível que um Presidente que carrega a vida do País nas mãos... E volto a dizer: não é personalístico isso – e nós estamos diante de um ex-Presidente da República que sabe muito bem do que estou falando. Cito, por exemplo, o caso dos Estados Unidos, onde existe uma proteção à instituição Presidência da República, desde o traslado com o Air Force One. Toda essa proteção significa a proteção do país.

Gostaria de saber se nós temos preocupação com essa proteção, se, por um interesse ou outro, o Presidente for gravado, da forma como foi, a mando do Ministério Público. Gostaria de saber – sei que posso colocá-lo em dificuldade para responder essa pergunta – se V. Exª acha normal que o Presidente esteja vulnerável a esse ou àquele órgão, seja pelo interesse que for, que o Presidente da República esteja vulnerável a qualquer órgão de investigação, seja pelo interesse que for. E digo isso porque penso que já temos canais, e o Senado é um deles, para investigar a Presidência da República, mas eu gostaria que V. Exª avaliasse se não teríamos que mudar alguma coisa não para o Temer, mas talvez para ao futuro, em relação a essa segurança da instituição Presidência da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador José Medeiros.

Passo a palavra a S. Exª o Ministro Sérgio Etchegoyen.

O SR. SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN – Muito obrigado, Sr. Presidente da Comissão, Senador Fernando Collor; muito obrigado, Senadora Regina Sousa. Muito obrigado particularmente pelas três primeiras perguntas. Elas dão farta possibilidade de discorrer sobre diversos temas. Para que tenhamos mais oportunidades, vou tentar, na medida do possível e do que eu conseguir, ser breve e conciso nas respostas das perguntas que me foram feitas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Começo pela pergunta que me trouxe aqui, que foi a primeira indagação da Senador Ana Amélia. Absolutamente não houve nenhuma operação de nenhuma natureza para investigação do Ministro Fachin. Eu não saberia lhe dizer as razões da revista *Veja.* Em uma acusação dessa gravidade, precisaria aportar provas que não existiram, precisaria que houvesse na cadeia, na estrutura de comando da Abin, uma falta de valores éticos, morais e institucionais que não existe, Senadora. Então, absolutamente isso não aconteceu. Absolutamente isso não aconteceu! Depois, continuo na sua resposta.

A questão nuclear também abrange toda a utilização, todo o programa nuclear, desde a energia, radiofármacos, a questão da Marinha; é muito amplo isso, Discutiu-se ontem? Discutiu-se. Apresentaram-se ontem as condições, por exemplo, da retomada de Angra 3, das condições, enfim, mas foram apresentações informativas buscando soluções para essa questão, que é estratégica, fundamental. Todas as nações estão envolvidas nisso. Para nós, brasileiros, tem um significado muito importante, Senadora, porque somos dos pouquíssimos países que temos reservas e dominamos a tecnologia, somos capazes de produzir energia nuclear, capazes de produzir radiofármacos a partir de tecnologias que temos e a partir das reservas de material nuclear que temos.

E mais importante, talvez, é que atingimos um nível de maturidade, de reconhecimento internacional na comunidade internacional, particularmente na Agência Internacional de Energia Atômica, em que as eventuais suspeitas, desconfianças da finalidade do programa nuclear brasileiro estão absolutamente afastadas, Senador Jorge Viana; absolutamente afastadas, por relato do próprio Presidente da Agência Internacional de Energia Atômica, que esteve no Brasil a ano passado.

Então, acho que são passos importante que demos. O nosso embaixador na agência, o Embaixador Biato fez um belíssimo trabalho. O chefe dessa secretaria, o Secretário de Coordenação do Sistema, o Almirante Noriaki, fez um belíssimo trabalho. Então, estabelecemos relações que vão muito além das confianças geradas por relações pessoais; vão para as confianças geradas por relações institucionais.

Além disso, o Brasil tem um modelo de controle mútuo com a Argentina – as senhoras e os senhores sabem – que é único no munido e tem sido invocado pela Agência Internacional de Energia Atômica como um modelo que poderia ser utilizado por outros países.

Então, nós temos um programa pacífico, com fins pacíficos, como manda a nossa Constituição, como determina a nossa índole, e atingimos, felizmente, um grau de maturidade, que não se constrói do dia para a noite, mas, enfim, chegamos agora a um grau de maturidade reconhecido. É um momento muito favorável ao desenvolvimento das tecnologias que nos interessam do ponto de vista estratégico e do prosseguimento do País.

O acordo China/Argentina não está exatamente concluído. Existem alguns passos a serem dados, mas eu acredito que as nossas relações com a Argentina, no nível em que sempre estiveram e continuam, vão nos permitir chegar a bom termo sobre isso, principalmente no que diz respeito às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

nossas relações na área nuclear, em que nós compartilhamos enriquecimento, produção de reatores e muito mais.

A Venezuela é uma... Antes disso, porém, a senhora falou sobre a questão cibernética.

Nós sofremos diversos ataques cibernéticos ao longo desse período, no Brasil e no mundo, com intervenções. No mundo inteiro, é uma grande novidade – eu não tinha essa dimensão: os países mais desenvolvidos, como sempre acontece, estão muito envolvidos na proteção do seu conhecimento, e não é só na proteção dos sistemas cibernéticos, dos sistemas informatizados, Senadora, Sr. Presidente, eles vão à segurança da informação.

Eu vou dar um exemplo bem simplório, mas que esclarece o que estou dizendo. Uma coisa é a proteção que nós temos, em todo sistema, quando declaramos Imposto de Renda, por exemplo. Em relação a essa proteção, nós não temos notícias de nenhuma quebra, e ela é essencial. Outra coisa é a proteção dos dados, das informações que nós colocamos naqueles bancos de dados, Presidente. Ou seja, nós já ouvimos notícias de vendas de CDs com CPF, com dados, enfim. Então, o que nós temos que proteger é a informação, o que vai muito além dos sistemas propriamente ditos. E os países mais desenvolvidos estão fortemente empenhados nisso.

Estive em uma reunião na França, em janeiro deste ano, a convite do Ministro do Interior da França, para tratar disso – uma reunião mais de Hemisfério Norte. E, lá, o Ministro da Defesa da França me fez a seguinte afirmação durante uma conversa: "Nós criamos a nossa quarta força". Ou seja, há a Marinha, o Exército e a Aeronáutica, e eles criaram a quarta força – ele chama de quarta força –, que é uma força cibernética em que eles colocaram três mil pessoas trabalhando com um orçamento de €3,5 bilhões. Quer dizer, é um enorme orçamento para tratar disso.

A Alemanha acabou de fazer o mesmo. China e Rússia não precisamos citar. Estados Unidos *idem*.

Enfim, nós temos que ter em conta – e eu não estou tentando absolutamente ensinar nada para ninguém, mas é a maneira como nós pensamos – que o espaço cibernético é um espaço de exercício da cidadania.

É lá que nós declaramos Imposto de Renda; é lá que nós vamos ao banco; é lá que nós nos comunicamos com as pessoas a quem queremos bem; é lá que nós nos comunicamos oficialmente; é lá que os senhores fazem parte das campanhas, do trabalho, das ações, dos contatos; é lá que nós vamos estudar. Então, é um espaço de exercício da soberania.

A grande responsabilidade do Estado – digo isto brincando – são duas: a primeira é não atrapalhar; a segunda é garantir a segurança, é garantir que ele seja seguro. Essa é a grande responsabilidade do Estado, junto com outras igualmente importantes, como a de garantir a liberdade de escolha nesses espaços, a de garantir que eu tenha liberdade de acesso, que haja universalidade de acesso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Quando falamos da universalidade de acesso a esses meios, estamos falando de exercício de soberania, de exercício de cidadania, melhor dizendo. E o exercício da cidadania é fundamental, porque é por aí que o Estado, cada vez mais, vem se fazendo presente, reduzindo suas estruturas tradicionais, como todas as empresas vêm fazendo, como todo mundo vem fazendo. Nós nos comunicamos, ou seja, se vamos tirar passaporte, acessamos o *site* da Polícia Federal, marcamos o horário, mandamos os documentos, e por aí se processa. Declaramos Imposto de Renda, pagamos contas. Enfim, eu não preciso repetir. Tiramos a nossa certidão de que estamos em dia como cidadãos, como eleitores, e por aí vai.

Então, é um grande espaço de exercício da cidadania. O Estado precisa cuidar para que ele seja seguro e livre – há países em que isso não acontece – e para que tenhamos liberdade de escolha, liberdade de opção. É disso que o Estado tem de cuidar, para não atrapalhar, voltando à brincadeira.

A Venezuela é um problema que atinge um estado que nos preocupa muito, que preocupa o Governo, que preocupa todas as nações, que preocupa as Nações Unidas, que preocupa todos os organismos internacionais. O Brasil não é escoteiro; não é uma voz isolada nisso o Governo brasileiro, pelo contrário. Mas, fundamentalmente, desde o início do Governo do Presidente Temer, nós temos, por determinação dele, abordado a questão da Venezuela como basicamente uma questão humanitária, porque o que está acontecendo é desabastecimento, dificuldade de se obterem medicamentos. Os que têm possibilidade tiram de lá as famílias, os seus doentes, para fazerem tratamento fora, levam remédios. Os relatos pessoais são de toda a natureza. Então, há carências graves, há dificuldades graves, e o Brasil já fez duas ofertas de ajuda, no ano passado, à Venezuela, ao Presidente Maduro, que não aceitou. No ano passado, ainda no segundo semestre, foram apresentadas duas ajudas – uma foi apresentada diretamente; depois, outra foi apresentada indiretamente por organismos internacionais –, que não foram aceitas.

Hoje, lidamos com uma questão que o Senador Jorge Viana...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Permita-me, Presidente Collor! É apenas para não perder...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, está com a palavra S. Exª a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Essa ajuda foi oferecida em valor ou em produtos, medicamentos, gêneros alimentícios?

O SR. SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN – Foi feita em produtos, em medicamentos, em gêneros, como as que, de vez em quando, se fazem para países que estão atravessando calamidades, particularmente, ou coisa desse tipo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

O Senador Jorge Viana está mais próximo, é amazônida e deve conhecer bem a situação em que vive Roraima hoje. Ou seja, temos uma fronteira afunilada. Tudo conduz para uma pequena cidade, Pacaraima, que já está sobrecarregada, e as pessoas continuam...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem, quero só cumprimentar o Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, tem a palavra S. Exª o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Pela ordem.) – Quero cumprimentar o Ministro e, com todo o carinho que tenho pelo Senador Jorge Viana, dizer que sou de Roraima, eu conheço mais um pouco.

Obrigado.

O SR. SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN – Desculpe, Senador, eu estava olhando para o lado de cá.

Então, o senhor conhece bem, pode descrever muito melhor do que eu a situação, mas nós temos uma perspectiva de – já está saturado – um supersaturamento daquela região, com todos os problemas que isso pode nos trazer, para a região, para os nacionais. O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados já esteve lá, o Governo já tem planos de contingência prontos – foram conduzidos pela Casa Civil. Enfim, nós estamos preocupados com essa questão humanitária. Temos muita interlocução com a Colômbia porque compartilhamos a maior fronteira com a Venezuela. Os relatos que nós temos colhido junto aos organismos internacionais, organizações de direitos humanos, Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas e outros nos têm sugerido que essa questão pode se agravar ainda mais e nos trazer a necessidade de socorrer, obviamente, algumas pessoas, além dos brasileiros que vivem lá – se eles desejarem esse socorro. Essa é a questão da abordagem da Venezuela neste momento.

Quanto ao crime organizado, talvez o Gen. Villas Bôas tenha feito a mesma afirmação, nós cursamos a mesma escola, somos muito próximos, servimos juntos. Na minha opinião, o crime organizado hoje é a grande ameaça que a sociedade brasileira enfrenta, pela presença nacional, pela capilaridade que ele alcançou, pela estrutura que algumas organizações fizeram e também por uma questão geográfica. Eu costumo dizer que a geografia é a pior das ditaduras, não tem como a gente tirar o Brasil de onde ele está nem os países do lado, não tem como, nós estamos submetidos a ter o Atlântico de um lado e países do outro. Nós temos na nossa fronteira quatro países que são grandes produtores de drogas: Colômbia, Peru e Bolívia são os maiores produtores de cocaína, e o Paraguai é o maior produtor de maconha. E isso acontece em fronteiras – o Senador Pedro sabe disso – extremamente porosas, secas e muito longas. A nossa faixa de fronteira tem 16,5 mil quilômetros. Se nós juntarmos isso com a outra fronteira, que também tem de ser considerada fronteira para o crime organizado, que é o Atlântico, em função da quantidade de portos e entradas que nós temos, são mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

7,5 mil quilômetros. Quer dizer, são 24 mil quilômetros que nós temos e, se somássemos a extensão territorial, teríamos o país com a sétima extensão territorial do mundo – lembrando que somos o quinto, o Brasil é o quinto.

Então, nós temos um monumental problema para resolver, fronteiras para vigiar, Atlântico para controlar, e enfrentamos organizações que, por serem criminosas, não têm os limites de que as organizações de Estado necessitam, limites que num país democraticamente saudável têm de existir: os limites da lei. A pena de morte é uma regra do crime organizado à qual nós renunciamos há muito tempo constitucionalmente – é da nossa tradição, graças a Deus! E há muitas outras questões que não estão presentes. Então, hoje lidamos com crime organizado bem estruturado, com liberdade de ação, por falta dos limites legais, a que não obedecem obviamente. Acho que posso misturar algumas respostas, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL. *Fora do microfone*.) – Por favor.

O SR. SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN – ...adiantaria, respondendo ao Senador José Medeiros e ao Senador Randolfe.

Nós – vou usar uma expressão e não gostaria de ser ser, por favor, mal entendido – estamos vivendo uma situação de excepcionalidade, pelo alcance, pela violência, pelo problema que o crime organizado pode trazer. A forma pela qual o Congresso pode ajudar, Senador Randolfe Rodrigues, é identificar como podemos dar, nos limites legais, no quadro constitucional, instrumentos para os órgãos de segurança pública, porque são eles os protagonistas disso; instrumentos para os órgãos de segurança pública, instrumentos para os órgãos de inteligência para que possamos defender a sociedade. Hoje, confesso, sinto falta de alguns instrumentos para defender a própria sociedade.

Vou dar um exemplo bem simplório: carregar um fuzil no Rio de Janeiro tem a mesma pena que carregar uma garrucha enferrujada. É a mesma pena. Não imagino por que alguém precisa de um fuzil no Rio de Janeiro. Ou seja, o porte de armas é o mesmo para um fuzil, com letalidade altíssima, e uma pistola, um revólver, que têm outro grau de letalidade. Tem que se discutir isso. Há ainda alguns benefícios que hoje os presos hoje utilizam, enfim.

A base do combate ao crime organizado, com a estrutura que ele tem, é um trabalho de inteligência muito bem feito em todos os níveis. O trabalho de inteligência bem feito poupa trabalho, poupa recursos, poupa tempo e, principalmente, poupa vidas – principalmente poupa vidas! Por exemplo, atuar em uma comunidade do Rio de Janeiro, ou de São Paulo, ou de qualquer das nossas cidades, comunidades mais modestas, mais pobres, população menos assistida, na desordem, na desorganização urbana em que vivem, que é a realidade dessas comunidades, se não houver um trabalho de inteligência muito bem feito, vamos ter mortes de inocentes, podemos ter mortes de inocentes. Então, há que ser feito um trabalho bem feito, muito detalhado, para que a gente chegue lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

No combate ao crime organizado, voltando agora à Senadora Ana Amélia e adiantando algumas coisas, o que a União pode fazer desde já é naquele campo que o Direito chama de suas "competências originais": faixa de fronteira, vias federais, terminais federais, espaço aéreo, espaço marítimo. Nisso podemos atuar desde já. Desde já podemos atuar e estamos atuando. Também podemos atuar nas relações internacionais, que são fundamentais para o combate. Não se faz o combate a estruturas nessa magnitude sem íntima correlação com esses países, com países vizinhos, porque o crime passa por ele e passa por nossas fronteiras. Mas o limite da União é este. O limite da União é... A possibilidade são essas ações diante e as competências dos Estados.

Então, quando a Constituição distribuiu a tarefa na área de segurança pública, definiu como competência dos Estados e das suas polícias, organizadas como o foram constitucionalmente, para fazerem o seu papel. Então, o que nós estamos fazendo para apoiar o Rio de Janeiro? O Governo do Rio de Janeiro define, como aconteceu no último fim de semana – e acho que todas as senhoras e senhores ouviram falar –, uma operação no Rio de Janeiro. Essa operação foi levantada pela Polícia Civil do Rio de Janeiro e definida pela Secretaria de Segurança Pública, que, por sua vez, procura a União e diz: "Vocês podem nos ajudar?" "Podemos. Como?" Então, nos sentamos todos em volta da mesa para conversar... Sentaram-se – eu não estava – para conversar sobre como ajudá-los.

Então, a União não tem a competência de assumir o papel – nem pode fazê-lo – dos Estados. Isso foi dito diversas vezes. O Presidente tem dito isso. O que nós temos feito é aportado os recursos de que a União dispõe, quando e na medida do solicitado pelos Estados.

Então, as Forças Armadas entraram nessa operação para fazer o cerco da área onde seriam cumpridos os mandados de prisão e de busca e apreensão. As polícias do Rio de Janeiro – a civil e a militar – entraram para cumpri-los, buscar as pessoas, revistar as casas, fazer as capturas; enfim, fazer o que tinha de ser feito. Participaram a Polícia Federal, a Força Aérea, a Marinha e o Exército nesse cenário. Ou seja, na medida em que o Rio de Janeiro for sendo abastecido de inteligência e definindo as prioridades... Ninguém conhece melhor, no Rio de Janeiro, ou no Rio Grande do Sul, ou em Roraima, ou no Amapá, ou em qualquer um dos nossos Estados, enfim, o crime organizado, as ruelas, os becos e as pessoas do que as suas próprias polícias. Então, não há como substituí-las nisso nem a União...

Agora, o outro problema que se cria para União – e, aí, os órgãos de segurança pública da União (Polícia Federal, Rodoviária Federal, etc.) têm um papel importante – é a nacionalização do crime, o crime que cruza de um Estado para outro, estruturas que se combinam entre os Estados. Obviamente, existem coisas que podem ser feitas – e estão sendo feitas –, mas nós precisamos, aí também, em respeito à autonomia dos entes federados, da adesão daqueles que nela tiverem interesse.

E já me referi às relações internacionais.

Tivemos – o Ministro da Justiça, o Ministro da Defesa e eu, juntamente com os nossos órgãos dependentes, Forças Armadas, Polícia Federal, Rodoviária Federal, Senasp, Abin – diversas reuniões com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Colômbia, Argentina, Paraguai... Temos amanhã, em Tabatinga, uma reunião com os nossos homólogos peruanos e, no dia 17, em Santa Cruz de la Sierra, com os nossos homólogos bolivianos; e estamos buscando a mesma reunião com a Venezuela. Contudo, pelas circunstâncias que vive aquele país, ainda não encontramos os interlocutores que estejam disponíveis para isso. Mas estamos tratando bastante disso, além de termos reuniões com a África do Sul, que é um destino importante, bem como com França, com Espanha, com China, com Rússia, que são destinos importantes e atores importantes no controle do crime organizado.

Eu acho que respondi às suas perguntas, Senadora, e, de novo, agradeço por elas.

Senador Randolfe Rodrigues, eu já iniciei dizendo que, absolutamente, não houve a operação.

Não tenho notícia das razões, dos fundamentos das fontes da revista *Veja*. E já antecipo lhe dizendo que não tomei nenhuma medida judicial contra a *Veja* e contra nenhum outro jornalista que tem noticiado coisas. Curiosamente, já fui colocado em lugares em que não estive e dizendo coisas que não falei.

Ontem, tive uma reunião com um jornalista que me colocava em determinada abertura. Houve, em Porto Alegre, uma reunião de secretários de segurança do Brasil inteiro, e um jornalista colocou uma notinha de que eu tinha "bypassado" – atropelado é o que significa a expressão – o Ministro da Justiça e tinha ido lá e feito a abertura da reunião, e o problema era de segurança, não era do GSI, eu não estava lá. Infelizmente, eu não estava lá. Infelizmente por duas razões: primeiro, porque fui convidado pelo Ministro da Justiça; segundo, porque eu tinha um familiar doente, cheguei a Porto Alegre e fui direto visitá-lo, e me atrasei para o evento. Eu não compareci; só compareci mais tarde ao evento que eu tinha lá.

Eu tenho aprendido, na função que estou exercendo desde maio do ano passado, Senador, a... E tenho feito um exercício muito grande, porque essa não era a minha vida, de entender esse jogo da imprensa, que é feito, como toda atividade humana, com erros, falhas, acertos, equívocos. E não quero ser o gatilho mais rápido do oeste, que, em cada esquina, vai duelar com algum jornalista, não. Eu prefiro conversar, como conversei ontem, com um jornalista, que disse: "O.k., desculpe-me, não vai mais acontecer, me ligue."

Eu tenho tido muitas conversas com jornalistas. Por exemplo, na quinta-feira, tivemos uma reunião, o Ministro Jungmann e eu, com formadores de opinião importantes, no Rio de Janeiro, para tratar de segurança. Na sexta-feira, tive mais uma reunião com um pessoal das edições do Rio de Janeiro, das editorias do Rio de Janeiro, para dar subsídios, explicar-lhes o que estamos fazendo em apoio ao Rio de Janeiro. Tive uma aqui, em Brasília, com a imprensa daqui, na terça-feira. Ou seja, não tenho me preocupado com esse tipo de ação, porque tem sido um aprendizado importante para mim. Tem sido muito mais frutífero buscá-los para conversar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Não me encontrei com o jornalista que produziu a notícia da *Veja*, consequentemente, não tenho as razões dele. Tampouco ele me procurou antes para saber se aquilo era verdade, se não era, enfim. Então, não acho, por uma convicção pessoal, que eu deva mover ações, a menos que eu receba um ataque pessoal contra a minha honra, contra a minha dignidade. Ainda que eu tenha entendido que isso atingiu a minha dignidade pessoal, a minha honra, porque atinge os princípios pelos quais tenho me regido na vida pública, porque já vão quase 50 anos, como eu lhe disse, não acho que valha a pena exercer um cargo público que aceitei – ninguém me forçou a aceitá-lo – e gastar a minha energia com uma briga que acho pouco frutífera.

A reunião citada na Veja existiu; eu estive com o Presidente e tratamos de inúmeros assuntos, inclusive a denúncia. Não vou me lembrar de todos eles neste momento. Acho que o senhor entenderia que todos eles foram tratados. Estava lá o Ministro Moreira Franco, e tratamos com o Presidente. Normalmente o Presidente faz uma reunião nos fins de semana – algumas vezes me chama, outras vezes não, depende do que ele vai fazer – para que se inicie a semana. Normalmente é isso o que acontece. Algumas vezes estou presente e, outras vezes, quando o Presidente não julga necessário, eu não estou. Consequentemente, imaginar que nós faríamos uma reunião de governo, que eu participaria de uma reunião de governo conduzida pelo Senhor Presidente da República para estabelecer uma estratégia de ataque à Operação Lava Jato... A Operação Lava Jato tem vida própria, ninguém segura a Operação Lava Jato, graças a Deus. É uma operação que vai produzir os seus efeitos. E uma ação contra o Ministro Fachin ou qualquer Ministro ou qualquer autoridade pública para obter vantagem pessoal ou... É uma ilação da revista, Senador, que absolutamente.... Ela me atinge pessoalmente, mas eu não a levo para o lado pessoal, como eu lhe disse, não quero levar.

A notícia do jornalista Reinaldo Azevedo: eu não teria nenhum comentário a fazer para o senhor.

Quem noticiou que eu tenho participado mais amiúde de reuniões com o Presidente foi O Antagonista. Disseram que eu tenho participado mais amiúde... Se não me engano, foi O Antagonista. Acho que foi isso. Foi, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN – Foi O Antagonista.

O Antagonista está equivocado. Eu sempre participei, não houve maior frequência a partir dali. Houve, desde o primeiro dia em que cheguei, desde o primeiro dia em que assumi minha função... Eu perguntei ao Presidente da República como ele queria, e ele disse "Não, eu quero falar com você diariamente, porque pode ser que você tenha o que me dizer e eu tenha alguma coisa para lhe dizer." Então, diariamente, sempre que o Presidente tem tempo e que estou lá ou que ele está lá, eu espero para ser chamado por ele para tratar de alguma coisa. Não houve nenhuma mudança de frequência, absolutamente não houve nenhuma mudança de frequência nisso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

A Abin não tem competência legal, Senador, para fazer escutas ou qualquer outro tipo de ação dessa natureza, escuta ambiental ou escuta telefônica não é da competência da Abin. Consequentemente, a Abin não tem equipamento nem tem autorização para isso. Obviamente, nenhum juiz aceitaria um pedido nessa direção e, consequentemente, a Abin não faz. É preciso...

Eu gostaria de esclarecer que a Abin trabalha num nível político e estratégico, ela faz excelentes... Um comentário que eu gostaria de fazer é acerca da qualidade das análises da Abin. Eu tenho mandado para o Senador Fernando Collor e tenho mandado para a CCAI algumas informações, por exemplo, sobre o crime organizado. O nível das análises da Abin é um nível excepcional, e esse nível foi construído por servidores concursados de todos os espectros da sociedade brasileira. Todos imaginam que lá estejam, no meio de quase 1,3 mil pessoas, pessoas de todos os espectros ideológicos, todas as faixas ideológicas estão cobertas lá. São servidores de Estado que, a partir do momento em que os conheci, em que conheci o trabalho deles e pude avaliá-lo, desde maio do ano passado, merecem o meu aplauso entusiasmado. Eu acho que o Brasil conta com excepcionais servidores de inteligência que entendem o papel que executam como inteligência de Estado.

Respondi suas perguntas, Senadores?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Com a palavra S. Exª, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Se V. Exª me permite, obrigado, Presidente; obrigado, General Etchegoyen.

V. Exª mesmo acaba de confirmar não só sobre a ocorrência da reunião do dia 3 de junho – isso é um importante esclarecimento para esta Comissão –, mas também que, nessa reunião do dia 3 de junho, foi tratada a denúncia da JBS. É uma pergunta que faço a V. Exª: entre as atribuições da Abin, haveria alguma atribuição relacionada a essa denúncia da JBS – só para completar as perguntas –, haveria alguma atribuição relacionada diretamente a isso? Pergunto, porque, na linha do que foi perguntado por outros Senadores, blindar o Presidente da República de investigações sobre corrupção, coordenada e conduzida pela Procuradoria-Geral da República, que está entre as suas atribuições constitucionais, está entre as atribuições do Gabinete de Segurança Institucional? É um fato curioso, ou seja, se houve a reunião do dia 3 de junho e se essa reunião tratou da denúncia da JBS, o que ameaçava a segurança institucional? Como ameaçava a segurança nacional a denúncia da JBS? Parece-me que é inevitável a pergunta sobre esse tema.

V. Exª também fala sobre a agenda dos encontros com o Presidente da República. Oficialmente, na agenda do Presidente da República – esses são dados, Ministro, da agenda do Presidente da República –, constam, entre janeiro e maio, três encontros de V. Exª na agenda o Presidente da República. Pelo menos, é o que consta oficialmente na agenda do Presidente da República. Após a crise da JBS, constam oito encontros, ou seja, em 20 dias, oito encontros. Nos quatro meses anteriores, três

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

encontros. Isso, pelo menos, é o que consta oficialmente na agenda. Alguns desses encontros da agenda oficial, nos 20 dias pós-crise, estão como alteração da agenda, ou seja, foi encaixada a sua presença na agenda com o Presidente da República. Por que oficialmente, na agenda do Presidente da República, que é do conhecimento de todos, consta uma frequência tão maior nos 20 dias pós-crise da JBS do que nos três meses anteriores?

Por fim, ainda na linha do que V. Exª aqui nos responde: durante a crise, na segunda-feira, dia 12 de junho, um pouco depois de ter sido noticiado, o Líder do Governo na Câmara dos Deputados, Deputado Carlos Marun – aliás, um dos Vice-Líderes do Governo na Câmara dos Deputados, que é presença constante no gabinete presidencial –, declarou o seguinte *ipsis litteris:* "O Presidente não usou a Abin, mas, se a tivesse usado, qual seria o problema?" Ainda segundo um dos Líderes do Governo: "A Lei da Abin 9.883, de 1999, autorizaria a espionagem." Essa é a declaração do Vice-Líder do Governo. Ainda, adiante, ele disse: "Entre as funções da Abin, está: avaliar as ameaças internas e externas à ordem constitucional." A pergunta é: o Procurador-Geral da República e o Ministro Edson Fachin são, por alguma razão, ameaças à ordem constitucional? Essa, na verdade, é uma pergunta que faço em função da declaração do Líder do Governo. E eu pergunto a V. Exª: V. Exª concorda com essa declaração feita pelo Líder do Governo? E lembro que ele a fez em defesa do Presidente Temer e da, abre aspas, "suposta espionagem".

E, por fim, Ministro, só para que não reste nenhuma dúvida aqui: eu tenho um profundo respeito pela necessidade de um gabinete de segurança institucional e pela necessidade de uma agência de inteligência. Nenhum Estado nacional sobrevive sem inteligência nos tempos atuais. Eu acho que, quanto mais for necessário, mais devemos fortalecer a atuação da nossa inteligência. O problema, a questão que está sendo colocada, que está sendo feita é no sentido de saber como a atuação da segurança institucional, especificamente da inteligência, foi utilizada nesse episódio específico.

É isso que tinha em réplica.

Agradeço a atenção de S. Exª o Ministro e a condescendência de V. Exª, Presidente Fernando Collor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Randolfe Rodrigues.

Passo a palavra a S. Exª a Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, que copreside esta reunião, Senadora Regina Sousa, que tem alguns complementos a fazer em relação às indagações formuladas.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Sr. Ministro, ainda dentro da questão da notícia. A notícia provocou reações de grande indignação por parte da população e de autoridades, entre elas a Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Cármen Lúcia, quando ela diz que o STF repudia com veemência a iniciativa espreita espúria... Todos já devem ter lido, mas ela fala que é uma prática que tem que ser civicamente repelida, penalmente apurada e os responsáveis exemplarmente processados e condenados na forma da legislação vigente.

O senhor não acha que é muito pouco para a população, principalmente diante do advento das redes sociais, apenas dizer que não houve? Não houve uma apuração para ver a origem? Pergunto isso, porque, hoje, há meios... Não é que vá afetar a liberdade de imprensa. Acho até que a liberdade de imprensa não pode abonar uma mentira dessa monta, mas uma apuração que produzisse um relatório que desse uma satisfação à população, ainda porque, com as redes sociais, se espalha como rastilho de pólvora na cabeça da população essa notícia de que houve uma tentativa de constranger de alguma forma. Então, teria que haver algo mais consistente como resposta.

É essa a pergunta que faço.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Regina Sousa, Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal.

Passo a palavra a S. Exª o Ministro Etchegoyen.

O SR. SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN – Obrigado, Presidente.

Eu vou iniciar pela réplica do Senador Randolfe Rodrigues.

Senador, eu participo de reuniões e, em uma reunião multidisciplinar como essa, muitos assuntos são tratados, ou seja, não necessariamente todos os assuntos tratados têm a ver com todos os presentes em uma mesa de reuniões. Nós estamos tratando aqui de diversos assuntos, e não necessariamente todos têm a ver com quem está à volta daquela mesa. Então, o que eu posso lhe dizer é que a ilação, a conclusão, ou ainda, tentar estabelecer relação de causa e efeito entre um assunto tratado e a ideia de que aquilo possa ser interpretado como uma ameaça ao Estado, e a ação da Abin ilegal, como uma ilegalidade, ela não se sustenta nos fatos. Ou seja, o que eu lhe confirmei é que houve uma reunião em que foram tratados diversos assuntos, alguns referentes a minhas responsabilidades, outros referentes a responsabilidades de outros, e outros em que o Presidente pede a opinião de cada um para ter os seus assessoramentos. Por isso que eu lhe disse que algumas vezes estou presente, outras vezes, não.

Blindar o Presidente da República não produziu nenhum efeito, se tivéssemos blindado o Presidente da República. Ele foi acusado, foi submetido à Câmara dos Deputados por uma denúncia contra ele. Não teríamos produzido nenhum efeito nisso. A chamada denúncia da JBS já tinha ocorrido, os fatos já estavam andando. Não se imagina como isso pudesse trazer alguma blindagem ao Presidente da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Volto a dizer-lhe: a agenda do Presidente da República talvez tenha tido... Como eu lhe disse, estou diariamente com o Presidente da República. Por que naquela agenda? Pode ser que as reuniões para tratar... Quando eu tenho, por exemplo, um tema para tratar com o Presidente da República sobre segurança pública, uma reunião de segurança pública, eu peço um horário especial ao Presidente da República, que manda chamar o Ministro da Justiça, o Ministro da Defesa e, eventualmente, mais alguma pessoa, e aquilo vai para a agenda como uma reunião, uma coisa específica, especial. Os contatos diários não são de agenda. Os contatos, normalmente matinais, como eu lhes disse, não estão na agenda e são muito frequentes – muito frequentes!

Então, honestamente, não vejo nenhuma relação entre ter tido, na agenda, quatro reuniões ao longo de três, quatro meses e oito reuniões ao longo de 20 dias. É o desenvolvimento de um trabalho normal, com muitas ações e muitas atividades que se desenvolveram nesses dias todos.

Eu não tenho como comentar com o senhor as afirmações do Deputado Marun. São opiniões dele que não produziram... O Deputado Marun não tem nenhuma ingerência sobre a Abin, muito menos sobre o GSI. Não sei em que nível, em que circunstâncias ele afirmou o que afirmou. O que posso lhe dizer é que – isso, sim, eu posso lhe dizer –, obviamente, dois agentes do Estado como o Procurador-Geral da República e um Ministro do STF não são ameaças absolutamente à instituição, à institucionalidade, à segurança institucional, nem nós podemos trabalhar... Nós estamos em um Estado democrático, não há por que isso aconteça e para que isso aconteça.

É preciso nós conhecermos... Todos nós conhecemos, é óbvio. Mas é importante que nós entendamos em que circunstâncias os trabalhos acontecem, de que maneira as coisas acontecem. Ou seja, pegar uma instituição como a Abin, como eu disse, com um espectro... Lá há servidores concursados que têm diversas origens, diversos pensamentos, diversas posições. E achar que vamos pegar todas essas pessoas para cometerem crimes dessa natureza... Eu acho que há um risco enorme de que já estivessem por aí todas as provas do cometimento desse crime. Senadora Regina Sousa, obrigado por sua pergunta. Eu vivo, desde esse dia, uma situação muito curiosa, que é a da inversão da prova. Eu tenho que provar que não fiz, o que é muito curioso, porque não apareceu nenhuma prova de que nós tivéssemos feito. E eu não consigo lhe aportar nenhuma prova de que eu não fiz. Eu posso lhe dizer: "Não fizemos."

Não fizemos por quê? Por circunstâncias, como eu lhe apresentei. A Abin é um órgão multifacetado. Teria de haver uma concordância de servidores que podem ter, e seguramente têm, opiniões distintas sobre o Governo, sobre questões políticas, sobre posições ideológicas. Isso é natural em todas as instituições.

Teríamos que ter produzido alguma coisa que tivesse melhorado a blindagem, a proteção do Presidente da República. Não chegamos a isso. Teríamos que ter encontrado provas, indícios, servidores que tivessem feito isso, testemunhos que comprovassem isso. Nenhum deles. Catorze de junho, passados dois meses praticamente, não chegamos a lugar nenhum além daquela notícia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Imaginar que uma notícia dessas pudesse produzir o efeito que produziu... Eu lhe confesso que eu não alcançava todo o mal que essa notícia podia produzir, particularmente para o sistema de inteligência. E volto a dar aos senhores o meu testemunho, testemunho de quem está lá há pouco mais de um ano e que não conhecia a Agência Brasileira de Inteligência: nós temos um serviço de inteligência à altura do País grande que nós queremos ter, com todas as suas deficiências de recursos, que são comuns a todos os órgãos, limitações, falta de pessoal, mas produzem e respondem. Os senhores ficarão, certamente, se nos derem a honra de uma visita à Abin, muito bem impressionados.

Eu cito sempre um fato, um documento cuja cópia, no ano passado, até mandei para o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que era o Presidente da CCAI – não sei se está com ele ou está com a CCAI. O relatório sobre o Brexit feito pela Abin foi o melhor que eu li, foi o melhor de todos os relatórios que eu li. Eu não li nada parecido na imprensa, Presidente, como o relatório produzido pela Abin. Os relatórios produzidos pela Abin sobre a questão humanitária na Venezuela, sobre o que nós estamos vivendo, são muito ponderados, muito equilibrados e muito serenos na abordagem das questões.

Então, eu não tenho nenhum elemento para lhe dizer, para lhe apresentar, nenhuma prova, para dizer: "Eu não fiz; a Abin não fez." É muito difícil isso. Nós lutamos. Enfrentam-se opiniões de que teria feito. "Fez, fez, fez." A gente começa com: "Fez, fez, fez." E houve quem dissesse que esse: "Fez, fez, fez" dito mil vezes se transforma em verdade. Infelizmente, isso pode ser verdadeiro. O fato que eu volto a lhes dizer é que eu não recebi essa ordem, eu não transmiti essa ordem, e tenho absoluta convicção e confiança de que a Abin não tomou essa iniciativa, isso eu posso lhes dizer.

Comprovar como? Poderia puxar a minha história para a senhora conhecer; poderia puxar a história do Oficial de Inteligência Janér, que está aqui presente, que é o Diretor-Geral da Abin; poderia lhe apresentar as circunstâncias dos servidores da Abin e seus pensamentos políticos e ideológicos. Mas preciso de uma prova de que isso tenha acontecido. Ou seja, é muito difícil lutar contra uma prova que não me apresentam. "Olha, fez." "Por quê?" "Não sei, mas fez." E eu tenho que provar que não fiz. Então, essa questão, parece-me, é um pouco perversa para que se consiga provar e apresentar às senhoras e aos senhores a solução definitiva dessa questão. Essa é uma questão absolutamente ultrapassada, para mim, do ponto de vista funcional. E eu gostaria que ficasse também, para toda a sociedade, para todas as senhoras e senhores, representantes legítimas dessa sociedade, a superação desse episódio. Agora não tenho como convencê-los, além de apresentar o meu depoimento, que é onde baseio todos os meus conceitos. Enfim, sublinho e ressalto o meu depoimento com uma história de 50 anos de serviço público em que não houve... Tampouco será apresentado qualquer atentado a qualquer instituição, qualquer investimento contra as competências ou qualquer ofensa à legalidade em qualquer momento, de qualquer natureza ou de qualquer extensão. É como posso responder.

Muito obrigado pela sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Eu indagaria a S. Exª o Senador José Medeiros se...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

O SR. SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN (*Fora do microfone*.) – Perdão, se V. Exª permitir...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pois não, por favor.

O SR. SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN – Sobre a réplica do Senador Randolfe, acho que tráfico de drogas é um dos crimes transnacionais – um! Existem outros crimes transnacionais que produzem, que nos infernizam, que nos tiranizam, que nos trazem e produzem todo esse ambiente ruim. Posso citar: tráfico de drogas, tráfico de armas, que normalmente é vinculado a ele; tráfico de produtos naturais; tráfico de pessoas, que já é o quarto crime mais rendoso do mundo, e já existe o Brasil – não, graças a Deus, em volume, mas já existe. A nossa diferença para o resto do mundo, outros lugares onde há tráfico de drogas, é porque no Brasil entrou o fuzil. E a banalização do fuzil trouxe a banalização da letalidade. Então, temos a polícia, que tem que subir, entrar na comunidade e se expor ao tiro de fuzil.

Quando a União, em seus objetivos, estabeleceu o combate ao crime organizado – já dissertei sobre isso – nas suas competências, estabeleceu três objetivos. Foram apresentados ao Presidente, que os aprovou, três objetivos: o primeiro deles, neste momento, é desarmar as organizações, tirar-lhes a capacidade letal, pela importância que isso tem hoje para a defesa da sociedade, para a defesa dos nossos policiais.

A ação que o Governo Federal tem feito se estende muito mais do que simplesmente o combate ao crime organizado. O Ministro Osmar Terra foi encarregado de coordenar as ações sociais que permitam ao Estado competir com o crime no recrutamento do jovem. Às vezes, o jovem sai e não tem outra perspectiva, seja por atração, seja por coação, do que servir ao crime organizado. É outro empenho que estamos fazendo. Eu não considero – já dei minha opinião, acho que a situação é a ameaça mais grave que vivemos – que vivamos em um clima de guerra. Não é isso que acho. Eu acho que a gente vive um ambiente de crime organizado que é sério, que é grave, mas a sociedade, o Brasil tem instituições policiais capazes, bem estruturadas, bem equipadas e bem sustentadas juridicamente para enfrentar. Portanto, não enxergo uma situação de guerra e acho que, se adotássemos essa visão, estaríamos adotando uma visão perigosa e equivocada para tratar da questão.

Já falei da forma como o Congresso poderia ajudar nisso, mas ainda existe um subproduto ou um produto direto do crime organizado – e nisso, sim, o Congresso poderia nos ajudar muito, tendo isso em mente e não perdendo de vista – que é o fato de que o crime organizado produz comunidades tiranizadas pelo crime, pessoas que perdem a liberdade de escolha, que perdem a possibilidade do exercício da cidadania nas vilas, nos lugares onde moram, dominadas pelo crime. O senhor tem vivência nisso e sabe disso.

Então, essa é uma questão que nós precisamos ter em conta. Quando eu falei da excepcionalidade da situação que a gente vive, foi para entender que nós temos que resgatar do crime organizado populações das quais até o direito do voto, hoje, é controlado – até o direito do voto é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

controlado! É preciso ter muita energia e determinação de parte do Estado, lembrando-se dessa situação.

Eu acho que respondi as suas perguntas, Senador...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN – Ah!, sim.

Eu vim... A minha história toda foi numa instituição de Estado, como militar. Sou soldado a vida inteira, consequentemente, tenho enorme apreço pelas instituições e pelo papel institucional de todas elas, independentemente de ser o Presidente Temer, ou de ter sido a Presidente Dilma, ou o Presidente Lula, ou o Presidente Collor. O Presidente é a expressão de uma nação; é o Chefe de Estado e o Chefe de Governo. É ele que nos representa. Não há como separar o indivíduo do cargo que ele exerce – e nós temos aqui o exemplo do Presidente Collor. Não há como separar isso.

A presença de um Presidente da República num ambiente é a presença da República representada por aquela pessoa. Independentemente das naturais, legítimas e saudáveis divergências de posições políticas e ideológicas, nós temos que fortalecer as nossas instituições. Talvez uma das razões da crise que nós vivemos seja exatamente a necessidade de nós fortalecermos essas instituições, que têm demonstrado uma solidez admirável. Contudo, essa solidez é das instituições. É preciso que ela esteja presente na percepção dos cidadãos e cidadãs.

Se nós analisarmos o período político que nós atravessamos, apesar de conturbado já de bastante tempo, difícil e com rupturas, nós não tivemos solavancos institucionais nem mesmo perspectivas disso, nem há ninguém imaginando que nós venhamos a ter. Então, nós adquirimos uma maturidade institucional, Senador – essa é a minha opinião, e eu a tenho expressado diversas vezes –, que o senhor não encontra muito no mundo, não. Vamos olhar em volta e vamos imaginar que outras nações, Senador Cristovam, teriam passado por tudo que nós passamos e as instituições continuassem. Discordamos, achamos que não poderia ter sido assim, mas a sociedade se submeteu às decisões da Suprema Corte, desta Casa, das demais instituições, por mais discordância que houvesse nas interpretações individuais; elas não foram desobedecidas, ofendidas, afrontadas.

Então, eu acho que a nossa sociedade amadureceu tremendamente, nesses últimos anos que nós estamos vivendo, particularmente na compreensão do valor das instituições como sustentação de uma democracia saudável. É esse o significado. E o Presidente da República é uma instituição. É uma instituição, repito – vamos despersonalizar, desfulanizar –, ele é uma instituição. Obviamente, ele é protegido por isto, por ser uma instituição, a segurança pessoal, essas coisas. Ele não está imune ao alcance da lei, já tivemos exemplos bastante recentes. A Justiça não está constrangida para agir contra o Presidente da República, já tivemos exemplos recentes. Mas acho que precisamos, não só o Presidente da República, mas o Congresso, a Suprema Corte, a Procuradoria-Geral, as nossas instituições de Estado, trabalhar os nossos cidadãos para entenderem o valor do que eles construíram, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Poucas nações do mundo em tão pouco tempo criaram um regime tão sólido, que nos permite estar aqui discutindo, discordando. Vejo os embates tão entusiasmados, muitas vezes, das senhoras, dos senhores, da tribuna, nas Casas deste Congresso, mas que são frutos da fortaleza dessas instituições.

Cada vez que olho para outras nações e outros cenários, vejo como muitas nações ainda têm muito a andar e como nós conseguimos andar muito em pouco tempo, com uma sociedade que não tem o nível cultural que todos nós gostaríamos que tivesse – o Senador Cristovam é um batalhador disso –, não tem, mas que entende que é melhor viver sob a soberania dessas instituições, que têm respondido tão bem às crises que nós enfrentamos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado, Ministro Etchegoyen.

Com a palavra S. Exª o Senador José Medeiros, para considerações sobre as respostas oferecidas.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Muito obrigado, Ministro Etchegoyen.

Sr. Presidente, eu levantei esse ponto e repiso-o, porque tenho notado que, em que pese todo esse alicerce e essa estrutura que V. Exª trouxe aqui, recentemente, isso tem sido, em nome da luta política, banalizado, pessoalizado, personalizado. E, a meu ver, é um perigo isso.

Já que hoje, aqui, eu ouvi muitas ilações, até no sentido de fazer prova negativa, o que é quase impossível, eu também vou fazer uma ilação aqui. A meu ver, o que aconteceu recentemente não passou de uma estratégia bem combinada, e os fatos e a imprensa corroboram para que eu continue pensando isso. Por exemplo, que um grupo econômico notadamente ligado a uma instituição política... E isso faz sentido, porque era um grupo que estava falindo. Houve um grande aporte de recursos nacionais que tornou essa empresa a maior do mundo no seu setor, no seu segmento, com prejuízos à Nação. E cito o caso do Estado do Mato Grosso, em que todas as plantas frigoríficas foram fechadas, e o Estado passou, e todos os pecuaristas, a comer na mão – me permita esse termo – desse grupo.

E, de repente, nós vemos também um cenário de que houve um verdadeiro cerco para a tomada do poder à força. E a gente sabe que o poder não se dá; o poder é tomado ou pelas urnas, pelo convencimento, ou pela força. E nesse caso me pareceu muito uma intentada contra a instituição Presidência da República no sentido de tomar e tirar um presidente do cargo, basta ver que os atos preparatórios foram muito... Primeiro se solta que haveria um áudio em que o Presidente teria feito uma determinada ação. Quando sai o áudio, não se comprova aquilo, mas fica o fato como se fosse verdadeiro. E, no momento em que nós estávamos decolando economicamente, houve todo um processo de queda – vamos ter que fazer um retrabalho –, veio toda uma crise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

E a gente vê que, do lado... Ontem a imprensa disse, os Procuradores disseram: "Olha, é impossível comprovar o que o Sr. Joesley, por exemplo, disse a respeito dos ex-Presidentes do Partido dos Trabalhadores; é impossível comprovar aquilo." Então, houve uma isca para cá, e era uma pessoa ligada totalmente a um grupo político.

E por que eu faço essa avaliação? É que, a meu ver, houve toda uma estratégia montada e tal. E, pelo que V. Exª disse, nós precisamos talvez evoluir em termos de legislação, porque, como V. Exª disse, a Abin não se mete nesses assuntos. Nós precisamos – não em relação ao Temer; eu digo quanto ao futuro – que o País não fique vulnerável às lutas políticas, porque, se a cada momento em que eu discordar ou em que eu quiser o cargo do Presidente da República, eu montar aqui, e essa instituição Presidente da República estiver vulnerável a essas sórdidas manobras, o País ficará também vulnerável. Essa é a minha preocupação.

Penso que a luta política tem que se dar no voto. Mas essas gambiarras podem nos levar a um estado de excepcionalidade, que não é a segurança que nós queremos. Eu entendo, às vezes, a agonia de quem perdeu o poder, mas eu não posso concordar com que o Estado brasileiro, daqui para frente, fique... Que possamos – não em relação a este Governo, mas ao outro – pensar não em algo fora da lei, mas pensarmos numa forma de o País não sofrer esses abalos por causa da discussão menor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador José Medeiros.

O Ministro Etchegoyen tem algum comentário a fazer? (*Pausa.*)

Muito obrigado.

Passo a palavra, então, ao Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente, queria cumprimentá-lo; cumprimentar a querida colega Senadora Regina Sousa, que preside a Comissão de Direitos Humanos do Senado e que copreside esta reunião com V. Exª e os colegas Senadores; e, de modo muito especial, o General e Ministro Sergio Etchegoyen.

Eu queria primeiro deixar bem claro que, tanto pela biografia de V. Exª quanto pelas conversas, pelo conhecimento que tenho de V. Exª, eu separo muito bem a figura de V. Exª, como um grande brasileiro que tem uma história, um serviço prestado ao País, que não pode ser colocado, em nenhum momento, sob suspeição.

Mas eu estou aqui em uma missão, em uma função de Senador da República e estou muito mais voltado a fazer questionamentos ao Ministério que V. Exª lidera, a uma organização, uma instituição importantíssima no Estado brasileiro, que é a Abin – que em última instância V. Exª também dirige, é o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

responsável por ela –, obviamente vinculados a fatos que foram tornados públicos pela revista *Veja*, como já foi colocado aqui, uma revista que... No meu caso, sendo do Partido dos Trabalhadores, até informo que estou trazendo alguns questionamentos de colegas da Bancada que não puderam estar aqui.

Esta é uma oportunidade nesta Comissão, que não é só de Relações Exteriores, mas de Defesa Nacional, e é nesse sentido que eu vou procurar fazer alguns comentários e alguns questionamentos, fazendo obviamente esse diferencial, porque tenho um profundo respeito pessoal e também pela sua vida, servindo como soldado do Exército brasileiro. Eu sei que V. Exª é um dos grandes generais do Exército brasileiro hoje. Conheci-o nas conversas que já tivemos e nas oportunidades, uma delas ainda no início dessa crise, tendo a participação também de outro grande brasileiro, que é o General Villas Bôas, que esteve aqui conosco ajudando-nos a entender melhor os tempos difíceis que o País atravessa.

Mas eu tomo a liberdade de iniciar fazendo um contraponto divergindo. Eu entendo que nós estamos vivendo uma gravíssima crise institucional no Brasil. Não sei até que ponto isso já feriu fortemente essa jovem democracia brasileira, que ainda tem por volta de 30 anos, desde a redemocratização. Nós tivemos episódios gravíssimos de interferência do Poder Judiciário no Poder Legislativo, sem a cobertura legal, nem da Constituição, nem de outra lei qualquer. Houve fatos – não foi um fato, vários fatos – que eu poderia descrever, mas isso não é o objeto desta audiência. Nós tivemos uma interferência – aí temos pontos de vista diferentes, inclusive aqui na Casa – do que nós chamamos de um golpe parlamentar, retirando uma Presidente legitimamente eleita com 54 milhões de votos, sem a tipificação, a comprovação do crime de responsabilidade; também, no meu ponto de vista, uma interferência do Poder Legislativo no Poder Executivo. E agora, inclusive, como desdobramento desse episódio, porque eu não me refiro só à reunião do dia 3 de junho, o Brasil tomou conhecimento de uma denúncia trazida a público envolvendo o Presidente da República, Michel Temer, mediante escutas feitas por meio de uma ação organizada pela Polícia Federal que chegou às consequências da escuta, com prisão ou com identificação, filmagem, gravação de malas de dinheiro sendo transportas em São Paulo por um assessor muito próximo e especial da Presidência da República, e depois outras envolvendo outras figuras proeminentes.

Mas essa crise específica de que tratamos aqui, envolvendo o Presidente Michel Temer, começou em uma reunião em que a revista *Veja* – que não tem nenhum apreço à força política a que eu sou ligado; ao contrário, que foi parte importante no suporte ao que nós chamamos de golpe e outros chamam de *impeachment* da Presidente Dilma – faz uma denúncia. É a mesma revista que faz a denúncia de que houve essa reunião. V. Exª confirmou que houve a reunião, confirmou os que compuseram a reunião, conforme veiculado pela revista *Veja*, e obviamente diverge da interpretação dada pela matéria. Isso é importante.

Mas o que nós estamos vivendo? Ontem, Sr. Ministro, o Presidente da República, Michel Temer, colocou sob suspeição o Procurador-Geral da República! Essa é a consequência. Se isso não for crise

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

institucional, eu não sei mais o que é, porque tudo que está ocorrendo no nosso País decorre de uma ação do Ministério Público Federal agindo com setores do Judiciário brasileiro – a Operação Lava Jato é fruto disso –, juntamente com a Polícia Federal, porque é preciso dar o destaque.

A revista diz, numa matéria, que o Presidente chamou os assessores e o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, representado por V. Exª, para tratar da escuta, da armadilha a que o Presidente foi submetido pelo Sr. Joesley, no Palácio do Jaburu, fora do horário de expediente, no avançar da noite. E nós estamos vivendo essa crise desde então.

O Senador Randolfe, a partir de informações também veiculadas pela imprensa, confirmadas por V. Exª, disse que, durante quatro meses servindo ao Presidente Michel Temer, o senhor foi três vezes ao gabinete; e durante esses poucos dias, de 3 de junho para cá, o senhor foi chamado oito vezes, oficialmente, na agenda.

Por que eu estou levantando essas questões? Porque estamos vivendo tempos difíceis no Brasil, onde alguns são condenados e execrados sem sequer terem sido denunciados ou julgados, e outros são absolvidos mesmo com evidência de provas.

Eu não posso deixar de fazer o registro de que o que houve na Câmara dos Deputados, nos últimos tempos, foi algo que chocou o Brasil: as negociatas feitas dentro do plenário da Câmara dos Deputados em troca de se evitar que o Presidente fosse investigado não pela oposição, não pelo Senado, não pela Câmara, mas pelo Supremo Tribunal Federal, a partir de um pedido da Procuradoria-Geral da República.

O Dr. Rodrigo Janot foi indicado pelo Presidente da República para ser chefe do Ministério Público Federal, vindo como primeiro da lista indicada pelos seus pares; foi sabatinado pelo Senado Federal na Comissão de Constituição e Justiça duas vezes, e reconduzido. Esse homem, chefe do Ministério Público Federal hoje, está sob suspeição. Ele está agindo de maneira deliberada contra o Presidente Michel Temer? Se ele está agindo hoje, nós temos um problema do pretérito de quatro anos. Tudo o mais que o Ministério Público Federal fez está sob suspeição. Foi isso que o Presidente Michel Temer fez ontem.

Se isso não for uma gravíssima crise institucional, eu não sei mais o que será. Gravíssima! Porque o convite da vinda de V. Exª foi em relação a uma suspeita de que o Ministro Fachin, Relator da Lava Jato – não foi só o Dr. Rodrigo Janot –, e também a PGR estariam sendo monitorados por estrutura do Estado brasileiro.

Eu acho, Presidente Collor – V. Exª que foi Presidente da República –, que foi feito um grande equívoco, por parte do Governo atual, quando ele misturou Gabinete Militar com Gabinete de Segurança Institucional. Eu fui Governador, como vários aqui foram governadores, e sei que têm que ser separados. Gabinete Militar tem algumas prerrogativas exclusivas de gabinete militar, cuida dos familiares, da vida, tem intimidade com o Presidente da República, mas o Gabinete de Segurança Institucional é algo mais do Estado. Eu consigo ver isso e acho que está havendo uma confusão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Não sei a quantas reuniões o General Etchegoyen foi como chefe da Abin, a quantas foi como Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e a quantas foi como Chefe do Gabinete Militar. Nestes tempos de crise, sei que é necessário esse vaivém todo dia, mas estamos querendo fazer algo.

Não sei, Senador Cristovam, acho que o brasileiro não sabe... Não estou aqui falando... No senso comum, não está claro o que é essa história de Abin, mas acho que todos nós sabemos o que é o serviço secreto. Todo mundo sabe o que é CIA. A Abin é o serviço secreto brasileiro, é uma estrutura do Estado brasileiro, que precisa agir, às vezes, até à revelia dos governos. Mas o Gabinete de Segurança Institucional é da Presidência da República – eu faço um diferencial danado disso –, como o Gabinete Militar é da Presidência da República. Então, nós estamos misturando, e vai ficar difícil separar isso. E as suspeições vão fazer parte da história, apesar de eu separar de novo a integridade, a biografia e a vida do General Etchegoyen.

Mas V. Exª está servindo a um Governo que não veio das urnas, que é parte da crise. Aliás, eu acho que o Governo atual é a crise brasileira. Nunca vi um governo tão impopular, tão sem respaldo, tão cheio de problemas, que não cumpre nada do que fez e a cada dia fica mais refém do que há de mais fisiológico e podre na política brasileira. E eu não sei qual é o custo que o Brasil vai seguir pagando para sustentar, até as eleições, um governo com essas características.

Então, eu volto aqui aos fatos. Devo perguntar primeiro se V. Exª não acha que nós deveríamos redesenhar essa estrutura institucional tão importante para o Brasil.

Está havendo uma crise na Venezuela – o Presidente Collor hoje fez reparo. A Venezuela tem a maior reserva de petróleo do mundo. Se somarmos ao pré-sal brasileiro, cuja produção é maior do que a do pós-sal, se pegarmos uma pequena e leve análise sobre isso, podemos perguntar o seguinte: a guerra do Iraque foi por conta de armas químicas ou foi por conta de uma disputa de um território e por conta de interesses de grandes companhias americanas? Ficou evidente, a história já registrou que não houve nada de guerra química, que foi uma ação dirigida para tratar de questões de geopolítica, de questões econômicas vinculadas ao petróleo.

Não estou aqui querendo dizer que é ação da CIA, mas estou querendo dizer: será que um país como o nosso, que disputa o mundo, General... O nosso País disputa o mundo. V. Exª é um defensor da Amazônia, da soberania da Amazônia – conheço isso de perto –, com o General Villas Bôas e tantos outros das nossas Forças, mas o Brasil é um país que o tempo inteiro é alvo por alguma razão, por ser Amazônia, por ter as reservas que tem, por ser o grande celeiro de produção de alimentos do mundo, pela posição geográfica que tem, pela liderança que tem. Este é o nosso País! E nós agora vamos dizer que tudo o que está ocorrendo aqui é estritamente vinculado a uma disputa entre oposição e situação, à intolerância de um lado e de outro?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Eu queria um comentário: se há alguma hipótese, se há alguma atenção da Abin sobre as tentativas, mesmo depois de alguns fatos no Brasil, de interferência no sentido de levar em conta essa disputa global que nós temos hoje muito presente por parte dos blocos que se formam.

A notícia que se tem é de que a Rússia interferiu na eleição dos Estados Unidos. Será que há algum movimento no sentido de interferir na crise que o Brasil vive hoje, na crise que a Venezuela vive?

E eu queria também dizer que, para mim, essa crise foi disparada – é uma pergunta que faço – quando a Presidente Dilma foi monitorada sem autorização judicial, o seu telefone, o da Presidência da República, do seu gabinete, falando com o ex-Presidente Lula. Foi fora do prazo estabelecido pelo juízo. Quem disse isso, que foi crime, foi um Ministro do Supremo que lamentavelmente já se foi, o Ministro Teori Zavascki; ele falou que foi cometido um crime. E aquele crime levou pessoas para frente do Palácio que tentaram invadir o Palácio; aquele crime, pelo qual a Presidente Dilma não pôde mais nomear o Presidente Lula, pode ter sido a bala de prata do golpe que mudou e feriu de morte a democracia brasileira. Que Presidência aguentaria uma situação daquela?

Eu faço uma pergunta *a posteriori:* a Abin cuidava do Palácio, sabia, averiguava se havia alguma escuta no gabinete da Presidência, se ela estava sendo monitorada? É uma pergunta que eu faço, porque as notícias são que a Presidente Dilma, que foi vítima – nós, que fomos vítimas –, não usou a estrutura do Estado para permanecer no poder. Eu fui dar um abraço nela, lá na base aérea, e ela cumpriu o rito constitucional, mesmo se sentindo injustiçada. Mas o atual Governo não, o atual Governo faz – pelo menos é o que nós temos ouvido no noticiário – o possível e o impossível para se manter; arranja desculpas e diz que é para a estabilidade econômica, e o Brasil nunca viveu tanta instabilidade econômica, como agora; diz que é para a estabilidade política. E, depois de um golpe, nós precisamos nos encontrar com a democracia novamente. Então, Sr. Ministro, eu faço essas intervenções.

E concluo, Sr. Presidente, fazendo um último apelo também. A situação se agravou tanto que chega às cidades, aos Estados. O meu Estado está vivendo quase uma guerra contra o crime organizado. Ouvimos aqui do Ministro da Defesa, do Comandante do Exército, que há um deslocamento do poder do crime organizado do sul do País para as regiões mais próximas de fronteira. O Exército foi para as ruas no Rio de Janeiro, fora de eventos importantes. O Rio de Janeiro, há décadas, resolveu conviver com o crime organizado, com o tráfico de drogas e de armas, e as consequências são essas. Um comandante do Exército disse que não há como garantir a vigilância, que nós não temos controle dos 16 mil quilômetros de área de fronteira.

V. Exª, como Ministro, como um homem de Estado que é, com a biografia que tem, com o conhecimento que tem, não acha que seria fundamental – eu tenho defendido esta tese – que, também nas áreas de fronteira, junto com os Estados, com as polícias militares, civis, como a gente quer no Acre – eu tenho defendido isso para a área do Mato Grosso também, mesmo em Rondônia, em outros Estados; só o Acre tem 800km de fronteira com o Peru e mais 300km com a Bolívia –, com os pelotões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

que temos, não seria hora de haver uma ação conjunta, em que o Exército apenas daria suporte à Polícia Federal, à Polícia Rodoviária Federal, e de nós agirmos na entrada da droga e das armas de calibre .50?

Pergunto se não está na hora de fazermos isso, porque foram 62 mil assassinatos no ano passado no Brasil, boa parte deles execuções. Isso eu gostaria de ver separado dessa questão que foi colocada.

Voltando, Sr. Ministro – é o último questionamento que faço –, ao fato de o Presidente Michel Temer pôr sob suspeição o Procurador-Geral do Ministério Público, Dr. Rodrigo Janot, o que para mim é o ápice dessa crise institucional que nós vivemos, já que o Ministério Público tem cumprido um papel tão importante no combate à corrupção. Ele fez isso em função de alguma informação que a Abin passou de que houve alguma ação fora da lei por membros do Ministério Público Federal ou mesmo do Ministro Fachin, do Supremo? Porque pedir a suspeição do Procurador-Geral da República é algo gravíssimo. Eu gostaria de saber se o serviço secreto brasileiro, a Abin, alimentou o Presidente com alguma informação que o levasse a uma situação tão extrema como essa, de pedir a suspeição da Lava Jato, do combate à corrupção feito pelo Ministério Público com a ajuda de parte do Judiciário, especialmente do Supremo Tribunal Federal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Jorge Viana.

Passo a palavra ao Ministro Sergio Etchegoyen.

O SR. SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN – Muito obrigado, Senador, principalmente, pelas suas palavras iniciais, muito generosas. Muito obrigado pela sua pergunta.

Eu volto a dizer ao senhor: no meio de todas as crises – eu reforço a minha opinião –, de todas as crises que nós vivemos, as nossas instituições têm suportado a crise. Com mais ou menos dificuldade, elas têm suportado, e tenho confiança de que continuaremos nesse caminho, até porque confio nas instituições.

A questão da *Veja*, volto a dizer... E faço uma correção, porque me corrigiram aqui: aquela informação de que eu tinha tido mais reuniões com o Presidente depois do que antes é da *Veja*; *Veja* de 16 de junho – para dar o crédito a quem merece. A questão da *Veja*, de se fazer uma reunião com o Presidente da República e sair com uma notícia daquelas... A *Veja* estabeleceu uma relação de causa e efeito. E inúmeras, um leque, milhares de relações de causa e efeito se podem retirar de qualquer atividade, particularmente de uma reunião com o Presidente da República em um momento daqueles. Não sei que fontes a revista tem. Eu não fui fonte. Eu não fui sequer consultado, então não pude sequer antecipar uma opinião; nem eu nem a Abin. E volto a dizer que não corresponde à verdade dos fatos aquela notícia da maneira como ela foi dada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Eu vou deixar para o final a suspeição do Procuradoria-Geral da República, que o senhor deixou como sua última pergunta.

A Abin é controlada, institucionalmente, pela Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, presidida pela Deputada Bruna Furlan e cujo Vice-Presidente é o Sr. Senador Collor, em que nós temos reuniões frequentes e prestamos conta do que fazemos. A própria Deputada já esteve na Abin mais de uma vez.

Então, a confusão... Tratar a Abin como um serviço secreto é um pouco de simplificação do que ela faz. A Abin lida muito – boa parte da atividade de inteligência – lida com fonte aberta, como a gente diz: com notícias, com conceitos; e a Abin foi se expandindo para buscar mais informação. Ora, somos um país que é uma das dez maiores economias do mundo, ou oitava – imagino que estamos por aí, não é? Tínhamos as instâncias de inteligência na Argentina, em Buenos Aires, em Bogotá e em Caracas. Ainda as temos; e hoje há em todos os continentes buscando informação, inteligência, aproximação com outros órgãos de inteligência.

A Abin, por exemplo, tem excepcional relação... Há uma rede internacional das agências de inteligência do mundo inteiro. São 92 agências interligadas que trocam conhecimentos naquelas ameaças e nos limites do nosso interesse nacional. Isso foi muito útil durante a Olimpíada e tem sido muito útil na prevenção do terrorismo. E tem-nos ajudado muito no combate ao crime organizado essa rede mundial de que a Abin participa, com bastante reconhecimento. E presta contas à CCAI. Eu já estive aqui pelo menos duas vezes, nesse período, prestando contas, buscando... Comunicamo-nos permanentemente com a CCAI. Então, acho que a sociedade, por intermédio do Parlamento, está presente nas atividades da Abin, pode fiscalizá-la, é bom que o faça e está fazendo.

Sem dúvida nenhuma, existem outras questões envolvendo a Venezuela, obviamente. Uma vez ouvi uma frase atribuída a Nelson Rockefeller que dizia que o melhor negócio do mundo é uma companhia de petróleo e o segundo melhor negócio do mundo é uma companhia de petróleo mal-administrada. A Venezuela conseguiu chegar onde está. Então, talvez tenha quebrado essa frase atribuída a Nelson Rockefeller.

Eu, Senador, por uma posição pessoal e por uma questão de temperamento, não atribuo importância demasiada... Eu busco não atribuir importância demasiada à interferência que outros possam fazer; eu vou buscar as defesas que nós temos de construir, as interferências que nós temos de evitar e o nosso relacionamento com os países. É lamentável o que está acontecendo no nosso entorno. Indo um pouquinho mais para trás, se olharmos a América do Sul, o mapa da América do Sul é o mesmo mapa que eu estudei no primário, que o meu pai estudou, que o meu avô estudou. É exatamente o mesmo mapa, com as mesmas soberanias, com os mesmos limites geográficos. Do meu estudo no primário para cá, a única mudança que houve foi a independência das duas Guianas: o Suriname e a Guiana Inglesa. A Guiana Francesa continua.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL. *Fora do microfone*.) – E o Acre.

O SR. SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN – Não, mas do meu primário para cá...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL. *Fora do microfone*.) – Não. Do seu avô.

O SR. SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN – Ah, sim. Do meu avô, o Acre.

Mas nós construímos... Da minha infância para cá foi isso; e, internamente, foi o Território do Guaporé que eu me lembro que mudou de nome. E os cinco territórios que passaram a ser quatro Estados, com a incorporação de Fernando de Noronha à administração de Pernambuco.

Mas, no que nós construímos na América do Sul, a gente tem que parar para prestar atenção e ver o que nós podemos perder. É dessa perspectiva que eu vejo um pouco a questão da Venezuela. O que nós construímos na América do Sul? A sociedade mais estável de todos os continentes, Senador. As nossas instabilidades e as fronteiras que nos dividem são internas: a pobreza, a falta de cultura, a falta de educação, a corrupção, o crime organizado. Essas nos dividem em Porto Alegre; minha metrópole natal, Cruz Alta; Rio Branco; Tocantins; Rio de Janeiro. As fronteiras físicas, políticas que nós construímos na América do Sul foram traçadas, muitas delas, por negociações diplomáticas, a grande maioria das nossas, consolidadas eventualmente por movimentos militares, por confrontos bélicos, mas estabilizadas há mais um século. Até mesmo o Acre resultou de uma negociação. Então, se nós olharmos em volta, quantas Europas o senhor já estudou? Agora, recentemente, a África tem um país novo a cada... Há o Sudão do Sul. Na Ásia, há aquela franja de países soviéticos que passaram a ser nações independentes.

Então, nós construímos na América do Sul um convívio institucional, um modelo de convívio entre soberanias extremamente estável e extremamente cooperativo. Nós fazemos fronteiras com dez países, além de todas as outras fronteiras que dividem os países sul-americanos. Nessas fronteiras, nós não temos presentes fronteiras de exclusão, nós não temos fronteiras de ódio, nós não temos fronteiras de desesperança, nós não temos fronteiras de retirados. Podemos passar a ter, começamos a ter.

Então, o episódio da Venezuela, sob a perspectiva da América do Sul que nós construímos... Eu não gosto do conceito da América Latina, por isso que eu me fixo mais no conceito da América do Sul; eu acho o conceito da América Latina um pouco artificial e não atende bem, não responde a tudo, mas essa é uma outra discussão para um bom vinho, Senador, não é para agora. Nós construímos na América do Sul um modelo de convívio entre essas soberanias que é exemplar para o mundo. Ninguém alcançou isso, ninguém construiu uma área de paz como nós construímos. E estamos vivendo agora uma crise daquele tamanho, com todas as repercussões humanitárias, direitos humanos, políticas, enfim.

Então, a Venezuela é uma nação que não pode ser abandonada; ela tem que ser compreendida sob a perspectiva geopolítica da América do Sul e o que ela representa para o Brasil como um vizinho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

importante e uma saída para o Caribe. Ora, o abalo nessas questões, o abalo nessas relações, a instabilidade interna que se produz, a partir do processo venezuelano, trará prejuízo a essa união, a esse modelo que nós construímos. Então, acho que sobre a Venezuela nós temos que tratar. E essa tem sido a abordagem fundamental no papel que o Brasil tem que construir, tem que exercer nesse grande condomínio que é a América do Sul.

Neste grande condomínio, nós temos quase a metade do território, mais da metade do PIB e mais da metade da população. Nós temos que pagar a conta maior do condomínio, é como quem mora num dúplex: paga dobrado em relação a quem mora num apartamento simples do mesmo edifício. Ou seja, nós temos uma responsabilidade enorme para exercer neste subcontinente, e ela passa pela compreensão da situação da Venezuela e, principalmente, da população, do povo venezuelano. Eu acho que é isso que se faz neste momento.

As interferências e pressões externas sobre a Venezuela e a presença têm sido de muitas fontes. Existe uma presença grande de cubanos na Venezuela. Não há aumento da presença de outras nações na Venezuela, e isso nos traz elementos extrarregionais para crises regionais, o que nos preocupa bastante. A Abin acompanha o fato pelas ameaças institucionais, mas particularmente pela questão humanitária migratória que isso pode gerar. Nós temos, por exemplo, brasileiros que vivem em uma região que confronta a fronteira com a Colômbia. Se esses brasileiros quiserem ser repatriados, nós temos que negociar. Precisamos do apoio da Colômbia, estamos negociando com a Colômbia – isso está bem adiantado, não haverá nenhum problema.

A Abin não tem nenhuma... Imagino que não tenha, até porque eu não estava lá. No governo passado, a Abin estava subordinada à Secretaria de Governo – era isso, não? Subordinada à Secretaria de Governo. Eu não saberia lhe dizer se ela tinha alguma informação de que a Presidente Dilma e o Presidente Lula estivessem com seus telefones monitorados pela Justiça. Eu não saberia lhe dizer. Eu não estava lá, e ela estava em uma outra estrutura, que era a Secretaria de Governo.

Quanto ao crime organizado, volto a dizer, nós ajudamos o Rio de Janeiro a partir de decisões do Rio de Janeiro, mas o senhor está absolutamente correto: o crime organizado chegou à extensão que chegou, na cidade, no Estado do Rio de Janeiro, por decisões do Rio de Janeiro também, ou seja, que aceitou, admitiu, por razões que eu não saberia... Essa é uma outra discussão longa, sociológica, em que eu não sou especializado. Mas admitiu; admitiu que acontecesse. E uma das razões eu acho que permanece, que é o desamor pelas forças de segurança. Ou seja, o Rio de Janeiro, Senadores, Senadoras, perdeu este ano – até sábado, quando foi a última conta com o Secretário de Segurança – 93 policiais militares. Perdeu, Presidente, 93 policiais militares este ano. Os Estados Unidos perderam no Afeganistão cinco militares. E a Rússia está sendo criticada na imprensa internacional por mascarar as perdas na Síria, que não seriam 16, como eles anunciam, mas 40. Ora, eu faço uma pergunta: alguém aqui viu algum movimento de algum segmento da sociedade – não vou falar de autoridades, porque estamos falando da sociedade – de socorro a uma viúva, a uma criança que tenha perdido a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

possibilidade de estudar, à viúva que não vai conseguir manter o aluguel onde mora? Então, nós temos um desamor por isso, um pouco de desamor por isso, um pouco de desamor por isso.

Outro dia fui a uma reunião que tratava disso, no Rio de Janeiro, com empresários que me convidaram para participar de um painel, e um integrante do painel disse que aquela cena horrorosa, terrível sob todos os aspectos, de dois policiais ou um policial – não me lembro mais – executando homens deitados, do lado de uma escola, teve, durante um dia, 48 inserções na televisão. E a cena de um policial que foi morto numa esquina, durante uma operação, que cai com um tiro – esse filmezinho triste está no YouTube –, teve uma inserção.

Então, sem querer colocar a culpa na sociedade, obviamente não é isso, acho que precisamos nos olhar no espelho um pouquinho – eu falo de nós sociedade, nós brasileiros – e observarmos como nós estamos valorizando os nossos policiais. Proteger o mau policial é desvalorizar o policial. Não é disso que eu falo. Valorizar o policial é valorizar o bom policial e punir severamente o mau policial. Mas como nós o estamos protegendo? Quantos programas nós temos para garantir a vida, pós perda, de viúvas e órfãos, ou de famílias e dependentes? Porque muitas vezes os dependentes não são só viúvas e órfãos, ou viúvos.

Como nós trabalhamos isso? Que homenagem tem sido feita a esses 93 policiais? A qualquer deles? Quem viu a homenagem, além da presença do Comandante do batalhão e da Comandante da PM num cemitério do Rio de Janeiro, naquela cena que a televisão repete e mostra sempre igual, triste, pungente? Quem viu isso?

Então, também temos que tratar dessa questão, e o senhor está absolutamente correto, Senador; absolutamente correto. Foram feitas escolhas que resultaram... A liberdade de fazer escolhas traz o dever de conviver com as consequências das escolhas. Acho que o Rio de Janeiro tem essa questão.

As ações nas fronteiras estão sendo conduzidas sob o respaldo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras, um decreto de 16 de novembro do ano passado que reajusta o decreto que existia do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, dá um pouquinho mais de atribuições, traz mais elementos de desenvolvimento social e econômico e busca integrar mais um pouco os órgãos de segurança pública na segurança das fronteiras.

Obviamente que cada fronteira tem muitas realidades dos dois lados, ou seja, na fronteira do Mato Grosso do Sul, por exemplo, onde eu vivi e trabalhei algum tempo, a realidade dos órgãos de segurança pública – a distribuição administrativa e as competências – é uma, no Mato Grosso é outra, no Paraná é outra. Então, nós precisamos ter uma integração que eu chamo de horizontal em cada esfera da administração pública, União, Estados e Municípios, e precisamos ter uma integração vertical de União, Estados e Municípios, no cuidado das fronteiras. E é isso que estamos buscando por adesão, obviamente, porque não se podem invadir as competências desses entes federados. E temos outra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

realidade do outro lado da fronteira, que tem outros órgãos para cuidar de segurança, de imigração, de crime transnacional, com os quais temos de nos relacionar.

E já existem excelentes resultados nessas relações. A Polícia Federal tem trabalhado no Paraguai, em acordos, em convênios com o Paraguai, destruindo plantações de maconha. O mesmo tem acontecido com a Bolívia. A Polícia Federal faz um belíssimo trabalho nisso. Tanto a Polícia Federal quanto a Abin têm adidos nesses países, e nós conseguimos trabalhar bem.

A sua última pergunta, Senador, é sobre a suspeição apresentada pelo Presidente da República em relação ao Sr. Procurador-Geral da República. Essa é uma decisão pessoal da defesa do Presidente, da defesa dele; é uma decisão privada de um cidadão que no campo privado se defende, e é uma decisão que, no campo privado, está nas opções legais. Então, ele lançou mão de uma das opções legais que ele tinha, considerando todas as circunstâncias legais, políticas e jurídicas de que ele poderia lançar mão; não houve nenhuma ilegalidade. Ele não afastou o Procurador-Geral da República, ele não está afastado, ele continua lá, com uma alegação de suspeição do Presidente, pelas razões que ele e seu advogado acharam convenientes, e o fizeram. Aí, eu teria que entrar no campo privado das decisões tomadas pelo Presidente da República. Institucionalmente, ainda que haja repercussões, ele não está afastado; é o mesmo Procurador da República que nós temos.

Tendo respondido, muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – S. Exª o Senador Jorge Viana tem algum comentário?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito rapidamente, porque eu sei que estamos muito avançados na hora. Mas é um comentário sobre a estrutura organizacional que foi modificada. Eu gostaria de ouvir a opinião, caso possível.

O SR. SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN – Claro.

Projete para mim, por favor!

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas eu concluiria só mais um aspecto que é importante também que eu terminei que suscitei, sobre o papel do serviço secreto. E eu estou falando não é para diminuir a Abin, eu sei das funções. É, porque eu acho que nós temos que ter claro que os países precisam ter um serviço secreto para atender o Estado.

Por exemplo, ficou provado, há poucos anos, um episódio envolvendo a espionagem da ex-Presidente Dilma, em que a NSA, norte-americana, espionava regularmente e profundamente o Brasil. Nós sabemos que há esse movimento de lá para cá. E nós temos uma contraespionagem? A Abin tem agido; não tem agido? Como é que isso funciona? Porque para um país que disputa o mundo, como o Brasil –, isso é complementar àquele comentário que eu tinha feito de que é bom que V. Exª possa nos trazer –, que estrutura nós precisamos dar? O Brasil está disputando o mundo há anos, e tem havido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

reação do mundo em relação a essa disputa, dos diferentes atores que estão envolvidos nesse espaço de luta, de guerra, verdadeira guerra. Então, isso para mim é fundamental.

E, por último, sobre essa questão da violência, eu não sei, o Governo Federal não está pensando em fazer um plano por meio de uma decisão do próprio Governo Federal nas áreas de fronteiras, usando os pelotões que nós temos do Exército, a estrutura que temos das Forças associada às estruturas dos Estados, como suporte? Porque isso é mais tranquilo de ser feito e há prerrogativa constitucional, desde que seja em área de fronteira. E aí nós temos. Nós estamos fazendo algo grave; estamos pondo o Exército nas ruas no Rio. Mas eu estou falando daquilo que todos nós sabemos que é a causa: a entrada de arma comprovada pelo Galeão. Imagine pelos rios! Eu acabei de vir agora de quatro dias numa aldeia, em duas aldeias indígenas, na cabeceira dos rios, na fronteira com o Peru, andando oito horas de canoa – fiz essa viagem –, para ir, e seis horas, para voltar; e, na volta, a gente veio um pouco mais rápido, descendo o rio. V. Exª andou conosco na Amazônia, em vários lugares. Nós não podemos esperar mais para isso. É necessário, então, que o Governador Tião Viana faça...

Nós estamos trabalhando em um pedido. E eu peço aqui ao Presidente, então, concluindo, para, quem sabe, fazermos aqui uma audiência objetiva nesse sentido, na Comissão de Defesa Nacional, para abordar que mecanismo falta ainda para que possamos ter uma ação coordenada nas áreas de fronteira, nas estradas, rios, com o Exército, que tem toda uma estrutura, e as policias estaduais e, obviamente, as federais, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal. Não tenho dúvida de que isso tem efeito. Nós enfrentamos o crime organizado no Acre dessa maneira. Não havia como entrar no Acre ou sair do Estado sem passar na BR-364 – como não há –, nos aeroportos e em algumas rodovias. Os criminosos não querem ir para o lugar onde o Estado está presente. Eles se instalam onde há ausência das forças de segurança do Estado.

Eram esses os questionamentos, mas eu gostaria muito de ouvi-lo sobre essas duas outras questões. Uma é sobre o desenho da estrutura organizacional, que eu acho que ficou muito confusa, e é importante que seja separado – é a minha visão pessoal, de alguma experiência que acumulei. E a outra é sobre essa questão da ação contra o Brasil que vem dos serviços secretos de outros países; se nós estamos fazendo uma ação de contrainteligência no sentido de preservar a soberania brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Jorge Viana.

Antes de passar a palavra ao Ministro Sergio Etchegoyen, eu gostaria de registrar aqui a presença do Deputado Alfredo Sirkis, dando-nos muita satisfação por compartilhar conosco desta audiência pública.

Com a palavra o Ministro Sergio Etchegoyen.

O SR. SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN – Muito obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Senador, obrigado pelas suas observações.

Vamos na sequência. Quanto a essa estrutura do Gabinete de Segurança Institucional, como é que o órgão se organizou, se estruturou? Há uma secretaria que atende os projetos da Estratégia Nacional de Defesa – tem a ver com a segurança institucional, espelha e faz a interface com a Presidência da República, até porque já havia órgãos que faziam isso antigamente –, que é aquela Secretaria de Coordenação de Sistemas. Há uma outra secretaria que espelha os órgãos voltados para segurança e defesa – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Executivo, do chamado Conselhão, conselho de governo que é secretariado pelo GSI; e o Conselho de Defesa Nacional, que é também secretariado pelo GSI. Aquela outra caixinha, de assuntos militares, são as burocracias documentais que passam para o Presidente ou vêm do Presidente para o Ministério da Defesa. E, por fim, há uma Secretaria de Segurança e Coordenação, que faz o que o senhor citou como atribuições de uma casa militar típica, a secretaria, e a Coordenação de Eventos do Presidente da República, o que não é uma atividade simples. O senhor tem experiência disso, sabe bastante disso.

Essa estrutura é diferente da que havia antes. Ela é, na nossa opinião, um aperfeiçoamento daquela estrutura, e acho que ela tem atendido, e à Abin obviamente. Ela tem respondido muito bem a todas as demandas que têm sido feitas, até mesmo com órgãos que foram reativados, o próprio Conselho de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro, o Sistema de Proteção, enfim, todas essas... A minha opinião, Sr. Senador, é que nós estamos em uma estrutura que responde ao que nós precisamos.

Quanto à questão da espionagem, eu volto a lhe dizer: nós vamos continuar sendo... Essas tentativas não vão parar nunca, exatamente pelo argumento que o senhor usou: o Brasil está no jogo, é – uma expressão comum – um *global player*, é um jogador desse grande tabuleiro político, geopolítico estratégico internacional. Então, nós vamos ser espionados. Se voltarmos a nossa ira, a nossa indignação para o espião, nós não vamos cuidar de não sermos espionados. É dessa forma – eu já citei isso para o senhor – que eu tento raciocinar; dessa forma que a minha cabeça funciona.

Uma série de coisas já foram feitas e já vinham sendo feitas – mas amadureceram agora – nesse sentido: telefones mais seguros, proteção de gravação, meios criptográficos mais garantidos, segurança cibernética para as nossas redes – isso é fundamental. Isso é fundamental!

Quanto à segurança da informação, como eu já mencionei anteriormente, nós estamos caminhando, eu acho, numa direção que tem sido reconhecida até por outros atores. Existe uma dificuldade que não é deste Governo e não é de governo, é de todos nós, que é a disciplina. Quantos de nós não se irrita, Senador, quando recebe uma mensagenzinha do banco para trocar a senha? Pensamos: "Poxa, vou ter que trocar a minha senha de novo!" Nós somos indisciplinados para isso.

Eu costumo dizer sempre o seguinte, que eu só falo por celular o que se pode publicar; o que não se pode publicar, eu não falo. Então, eu não trato, por celular, de nada que não possa ser publicado. Por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

que o meu celular está grampeado? Não, é porque eu acho que temos de estabelecer critérios de disciplina, padrões de disciplina para fazer isso, ter segurança nisso. Não é a segurança de quem vai espionar o Chefe do GSI para isso ou para aquilo, mas são questões de Estado que muitas vezes passam pela gente e que não podem estar disponíveis nem sendo tratadas... Imaginem eu tratar por celular que o Presidente da República está indo a tal ou tal lugar, em tal dentista? E as vulnerabilidades que eu irei abrir? Só para dar um exemplo. Há outros tantos assuntos que passam.

O primeiro passo depende de cada um de nós pessoalmente, e funcionalmente nas responsabilidades que exercemos. Como estabelecer e cumprir padrões de disciplina importantes? Ora esses padrões de disciplina poderiam ter evitado muito dissabor, muito constrangimento; e continuam evitando.

E a gente vê, na vida privada das pessoas, filmetes que começam a circular e não deveriam circular, fotos que são pessoais e acabam mal utilizadas e gerando até constrangimento, chantagens, extorsões... Então, hoje não existe limite para isso. Praticamente não existe limite para isso, então, nós vivemos num mundo diferente; vivemos no mundo em que as pessoas, a geração que nos sucede não se preocupa em se expor – ela não tem as travas que nós trazemos na exposição pessoal – e tampouco expor os outros. E algumas vezes as disputas e as competições levam para constrangimentos dessa natureza.

Primeiro, volto a dizer, é a disciplina pessoal. Eu pessoalmente, repito, não trato por telefone, exceto pelo telefone seguro que a gente tem, nada que não possa ser publicado. Nada, absolutamente nada! Nós estamos desenvolvendo... A Abin tem uma tecnologia, um nível tecnológico admirável nesse sentido. Admirável! Que vinha sendo feito antes, mas o equipamento está maduro agora. Necessitava de testes importantes, que vêm sendo feitos lá no departamento que trata disso. E acho que nós precisamos caminhar ainda mais para nos igualarmos a outras nações.

Mas eu lhe diria, para nos protegermos, se nós dirigirmos a ira a quem nos espiona, nós vamos gastar energia à toa. O.k.?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado, Gen. Etchegoyen.

Passo a palavra agora a S. Exª o Senador Telmário Mota.

Antes de V. Exª, por gentileza, Senador Telmário, a Presidente Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Antes, Senador Telmário, permita-me: eu queria pedir licença para me ausentar. Peço desculpa ao General Ministro, mas eu tenho uma reunião que já está ocorrendo em outra sala; e é importante também que eu esteja lá, pois é questão de direitos humanos também, dos quilombolas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

E o senhor pode terminar a reunião; a reunião vai continuar competentemente presidida pelo senhor.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Eu agradeço a V. Exª, Senadora Regina Sousa, Presidenta da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, pela atenção que teve e, sobretudo, pela coparticipação na Presidência desta reunião no dia de hoje. Muito obrigado a V. Exª.

E agora sim, Senador Telmário Mota, V. Exª está com palavra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, Senador Fernando Collor de Mello; já na ausência, mas também Senadora Regina, Presidente da CDH; hoje, nesta audiência pública interativa, Sr. Presidente, nós temos a presença do General Ministro Sergio, que veio a convite para prestar esclarecimentos sobre as informações noticiadas pela imprensa, entre os dias 10 e 16 de junho de 2017, quanto à utilização da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) para investigar altas autoridades da República. Foi um requerimento feito pela Senadora Ana Amélia e também pelo Senador José Medeiros.

Mas o Ministro, na sua bondade, aqui atendeu a outras solicitações, que saíram do objetivo do requerimento. Como o Ministro hoje responde por órgãos importantes da Federação, eu também quero me oportunizar e fazer outras perguntas que naturalmente fogem ao que hoje trouxe V. Exª aqui; e veio preparado para isso. Mas V. Exª, sempre muito cortês, muito educado, muito comprometido com a coisa pública, permitiu e respondeu exaustivamente outras perguntas.

E, nesse sentido, eu queria começar dizendo que tive a oportunidade de conhecê-lo em algumas reuniões de trabalho e, conhecendo a história da sua biografia, muito pautada na competência, na honestidade, na disciplina, na brasilidade, na nacionalidade e sobretudo na defesa da soberania do nosso País, eu quero dizer a V. Exª que a fala de V. Exª hoje aqui, o seu depoimento, eu acato como verdadeiro, porque eu jamais poderia imaginar que V. Exª permitiria qualquer mácula na sua biografia, discorrendo em qualquer ato que não fosse dentro da legalidade. E penso mais: quem ocupa cargos e órgãos públicos e o poder tem que exercê-los na sua totalidade, no limite da legalidade. Vi aqui até algumas questões que me parecem que eram defesa de advogados que foram confundidas com a questão da instituição Abin, que é uma instituição por que nós temos todo o respeito. E acredito, sim, na sua competência e, sobretudo, no seu poder de desenvolver.

Mas as perguntas que vou fazer a V. Exª, V. Exª poderá responder de forma rápida, sucinta e direta. O Senador Jorge tocou um pouco no que diz respeito às organizações criminosas. Hoje as organizações criminosas têm ramificação em todos os sentidos, têm uma raiz muito profunda, vão na corrupção, vão no tráfico humano, de biodiversidade, de minério, de arma, de órgão; vão na criminalidade organizada, nos bairros mais periféricos; chegam às penitenciárias, e elas têm diversas facções, diversas faces, etc. Aí eu pergunto – a primeira pergunta é em cima disso aí: o nosso País, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Brasil, perdeu, está perdendo ou não perdeu a guerra para a criminalidade? O que um órgão como a Abin e outros de inteligência estão sugerindo à Nação brasileira para que a gente possa reverter essa situação e deixar, pelo menos, numa situação que não seja, como V. Exª falou, de excepcionalidade, mas de naturalidade ou que seja suportável? Aí a primeira pergunta.

A segunda pergunta também é de cunho nacional: face ao programa de venda das jazidas do pré-sal e do pós-sal, bem como de outros ativos estratégicos da Petrobras, a empresas estrangeiras, por valores aviltados, a Abin detectou alguma influência de potências estrangeiras na conformação de tal programa? A Abin considera que, neste caso, o patrimônio nacional está devidamente protegido? A segunda pergunta.

A terceira pergunta: sabe-se que, no âmbito da Lava Jato, entabulou-se uma espécie de cooperação informal entre alguns procuradores brasileiros e o Departamento de Justiça norte-americano, à margem do que dispõe o acordo de assistência judiciária em matéria penal, celebrado entre o Brasil e os Estados Unidos. Em razão disso, o Brasil transferiu vultoso recurso para o exterior e muitas empresas estratégicas brasileiras perderam o acesso ao mercado de serviço de exportação. A Abin e o Sisbin acompanham tal processo? Detectaram influência indevida dos Estados Unidos nessa cooperação? É a terceira pergunta.

E a quarta pergunta, deixe-me dizer. Como moro no Estado de Roraima, nasci ali, conheço com propriedade, desde os primeiros movimentos, das primeiras migrações de forma um pouco tímidas, já em 2015, 2016, em função dessa crise econômica e política na Venezuela, eu já comecei a me movimentar aqui, indo a diversas localidades, por exemplo, ao Ministro das Relações Exteriores, ao Ministro da Justiça, à própria Presidência, buscando aparelhar o Estado de Roraima para uma possível massa migratória, como está acontecendo agora, chegando a 30 mil, 40 mil pessoas. E o Estado de Roraima, que é um Estado pequeno, é um Estado que vive do contracheque, de uma economia do contracheque, naturalmente não suportaria e não suporta essa grande massa migratória.

Nessa grande massa migratória, o Estado está vivendo já a sua grande crise. Hoje 40% das pessoas que ocupam os leitos dos hospitais são venezuelanos. Nós estamos com um surto de malária, de chikungunya, de zika, de dengue no Estado como um todo. Paralelamente a essa questão da saúde, nós estamos também com crises sociais: o desemprego, a prostituição, a criminalidade, o roubo, o furto. E aí eu pergunto: o Ministério da Saúde vai ali, o Ministério da Justiça tem chegado até ali, o Ministério das Relações Exteriores passou por lá; e o órgão de segurança nosso, o que está sugerindo ao Governo Federal para dar suporte ao Estado e ao Município, principalmente a capital, no que diz respeito à segurança e à área de saúde, principalmente? Ou até mesmo para encaminhar essa massa migratória para um outro Estado? Porque Roraima não vai suportar. São pessoas já morando na rua, ao relento. Essa é a pergunta.

A outra, para finalizar. V. Exª viu que eu não perguntei muito, não é, Ministro? Estou contribuindo com o tempo e com o horário. Deixe eu lhe falar: o nosso Estado, quando as terras de Roraima passaram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

– eu já tive essa conversa com V. Exª –, quando o Presidente Lula passou as terras do Estado para Roraima, o Estado começou um processo de titulação. Mas ele está precisando de uma autorização de uma secretaria especial, que eu não sei se era de V. Exª ou se é agora de V. Exª; se não for, V. Exª me diz se é ou não é. Para resolver essa titulação, é preciso o assentimento prévio, que era do Incra e agora passou para a Secretaria Especial de Agricultura Familiar. Eu não sei se ela está subordinada a V. Exª ou a outro Ministério.

Meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Exª, Senador Telmário Mota.

Passo a palavra a S. Exª o Ministro Sergio Etchegoyen.

O SR. SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN – Obrigado, Senador Fernando Collor.

Obrigado, Senador Telmário, pelas suas perguntas e pelas palavras tão gentis com que V. Exª iniciou a apresentação das suas questões.

Eu volto a dizer – não sei se o senhor já havia chegado – que eu não acho que nós tenhamos perdido a guerra ou que vamos ganhar a guerra, porque eu não acho que seja uma guerra o crime organizado. Se nós tratarmos como guerra, nós vamos produzir efeitos, consequências e adotar métodos que são incompatíveis com os conceitos até de direitos humanos que nós temos, e até mesmo com a eficácia. Então, eu não acho isso. Acho que nós não perdemos a luta, o enfrentamento ao crime organizado – ainda não perdemos. Ainda não. Temos riscos, porque a possibilidade de cartelização é real, o alcance internacional deles, pelo menos das duas principais organizações, o Comando Vermelho e o PCC, é verdadeiro, e nós precisamos atuar sobre eles para quebrar essas estruturas. Mas ganhar, vencer, ou seja, reduzir a criminalidade aos índices mundialmente civilizados, aceitos do ponto de vista da civilização, é uma ação que depende de todos nós, não só do Governo. A própria Constituição diz que a segurança pública é uma responsabilidade de todos os cidadãos também. E o Congresso, volto a dizer, pode exercer um papel fundamental, que é analisando as leis, verificando as circunstâncias e vendo como pode instrumentar os seus órgãos de segurança pública, para melhor proteger a situação.

Presidente, eu poderia pedir para o Diretor da Abin comentar alguma coisa? É possível ou o senhor prefere que eu o faça? Se não, eu faço.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – S. Exª o Ministro Etchegoyen pergunta – e eu submeto à deliberação do Plenário – se o Diretor-Geral da Abin poderia prestar alguns esclarecimentos adicionais.

Os Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Sim, senhor.

O SR. SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN – O.k.

Quanto às questões, então, que o senhor fez, Senador, sobre a análise que a Abin faz – e as suas colocações foram muito ajustadas ao que eu estava explicando, quanto ao papel institucional e de inteligência de Estado –, como está aqui comigo o Diretor-Geral da Abin, eu acho que é uma excelente oportunidade para ele usar a palavra e esclarecer, da perspectiva da Abin.

Eu não sou da Abin. Eu, neste momento, estou, como já disse, o Ministro Chefe do GSI. Daqui a pouco já não estarei mais, a Abin continuará lá, e o Oficial de Inteligência Janér, com a generosa autorização dos senhores, pode lhes esclarecer, dando a visão da perspectiva de um servidor da Abin muito antigo e muito competente, que nos orgulha na direção daquela instituição.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Com a palavra o Diretor-Geral da Abin.

O SR. JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA – Obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, essa análise conjuntural da Agência passa por várias situações e orientações, desde o momento mais político e estratégico da orientação, como da execução, de forma integrada, via os seus sistemas, no conceito federal, estadual e municipal, organizados a partir de uma agenda onde nós oferecemos análises de cenários, com vistas à identificação de elementos com a probabilidade de interferência, quer seja interna ou externa, diante dos cenários de política pública, que podem colocar, para mais ou para menos, interesses do Estado brasileiro e da sociedade em planos alternativos que não aqueles que, objetivamente, interessam a todo o conceito da sociedade.

Desenvolvemos a partir de uma agenda organizada com o conceito de Estado e comunidade da Federação e desenvolvemos algumas práticas, no sentido de fazer um trabalho complementar sistêmico.

O senhor abordou algumas questões relativas à questão de fronteira, particularmente, e muitas vezes nós pensamos na fronteira olhando os dois lados do contorno do País, porque nós temos situações de fronteira que nascem na chamada fronteira seca e vão até à fronteira atlântica e nós temos reflexos dela – da fronteira atlântica – ocorrendo na fronteira seca.

Essa é a capacidade de interação com as agências nos três níveis de Governo, para que a gente possa oferecer as identificações e a análise conceitual, no sentido de detectar quais são aquelas chamadas ameaças ou quais são aquelas oportunidades para o estabelecimento de uma ação progressiva da política pública brasileira em proveito do interesse do Estado e da sociedade.

Não sei se consegui atendê-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado, Sr. Diretor-Geral da Abin, Dr. Janér Alvarenga, por suas explicações e explanações, respondendo às indagações de S. Exª o Senador Telmário Mota.

Eu pergunto a V. Exª se está satisfeito com as respostas oferecidas.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado, portanto.

Passo agora a palavra a S. Exª o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Sr. Ministro e General, Sr. Presidente, Senador, eu creio que o motivo principal do ponto de vista da justificativa desta audiência já foi respondido. Eu creio que não podemos jogar fora, General, a chance de ter o senhor aqui. Por isso, eu vou fazer uma pergunta que sai desses assuntos que foram a verdadeira razão. O senhor, mesmo não sendo da Abin, mas estando acima, tem uma posição privilegiada para saber o que acontece no Brasil. E eu creio que também para imaginar o que poderá vir a acontecer.

O serviço de informações sempre teve por finalidade informar o presente e imaginar cenários. Nesse sentido, as Forças Armadas, inclusive, sempre foram muito profícuas, produtivas ao criar cenários para o futuro. Eu vou trabalhar nesse sentido porque, há uns dois anos e pouco, uma figura brasileira que foi Presidente da República bastante tempo atrás, conversando comigo, disse – vou dizer o nome, foi o Presidente Sarney – que toda essa crise que a gente vive ainda é pequena. Eu estou falando de dois anos e pouco atrás, antes do *impeachment*, quando começava a crise econômica. Ele disse: "Eu temo que, em dez, quinze anos, o Brasil possa caminhar para uma desarticulação." "Desagregação" foi a palavra. Eu fiquei assustado desde então, sobretudo porque há sinais disso já no ar – de uma desagregação.

O que acontece no Rio de Janeiro já é um pouco uma desagregação: aposentados que não recebem salários, funcionários públicos com o salário atrasado, serviços públicos que não funcionam e, sobretudo, um processo de criminalização não mais apenas por criminosos. Hoje, General, a sensação que a gente tem ao ver televisão é que quem está tomando mercadoria de caminhões já não são mais apenas os bandidos. Eu creio que a população, talvez até vendo o mau exemplo de muitos de nós que somos os seus líderes, começa a achar que existe uma falta de poder, de ordem, sentindo-se no direito de agir fora da lei. Isso é um sinal de desagregação.

E eu tenho impressão de que comete erro quem achar que só na força nós vamos conseguir organizar isso. É óbvio que qualquer um que olha para o Rio de Janeiro fica satisfeito que hoje as Forças Armadas estejam nas ruas, mas qualquer um que olha para o futuro deve ficar assustado com isso. E eu fico, primeiro, porque as Forças Armadas não têm condições de manter a ordem no Rio de Janeiro e, segundo, porque, depois do Rio, serão outras cidades e não vai dar para as Forças Armadas ocuparem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

todas as ruas. E, se elas ocuparem, será assustador para a própria democracia. Eu creio que a gente deveria ocupar com professores, mas essa é outra discussão. Por enquanto, tem que ser realmente com os soldados.

De qualquer maneira, eu estou querendo trabalhar um cenário com as informações que o senhor tiver e aquilo que for possível dizer pela televisão. Eu sou contra as sessões secretas, mas, às vezes, talvez fosse preciso uma conversa até menos pública para nós sabermos exatamente o que pode acontecer.

Um desses dias, um diplomata estrangeiro me pediu, Senadora Ana Amélia, para, em duas palavras, eu dizer quais são os problemas do Brasil. Eu pensei e disse: "Em duas não, embaixador; mas, se quiser em quatro, eu digo: nós não jogamos como time." Cinco. O Brasil perdeu ou nunca teve a capacidade de jogar como time. E aí, em consequência desse problema, nos faltam duas coisas absolutamente fundamentais, e eu não estou vendo em nós, os líderes de hoje, a altura de formular isto: coesão e rumo. Um time de futebol tem coesão e tem rumo, cada um na sua posição. Não estamos agarrados ali, cada um tem uma posição diferente, o seu partido – ponta-esquerda, ponta-direita. No meu tempo se chamava assim; nem sei se se chama ainda assim, não sou ligado ao futebol. E tem um objetivo: furar um gol. Nós, brasileiros, estamos sem a coesão de um time e sem o propósito de aonde chegar nos próximos 50 anos. Parece desvairo hoje no Brasil alguém falar em 50 anos. Ponha 30, mas 50 não é tanto assim para um país.

Então, falta coesão e falta rumo. Não há outra maneira de dar coesão ou rumo a não ser duas: ou autoritarismo político ou muita educação. E, aí, educação em todos os sentidos, inclusive cívica, profissionalizante, cultural; todas as formas. Ou muita educação ou o autoritarismo. A desagregação, se começa a haver sinais, vai ser um incentivo à busca de autoritarismos. De repente, o autoritarismo não vem porque alguém teve a ideia de ser autoritário e fazer um governo, mas, sim, porque a população termina querendo que as coisas funcionem. E sem coesão não funciona a não ser o autoritário.

Eu tenho a impressão de que um dos países que nos dá exemplo hoje de coesão e rumo, por exemplo, nós não queremos imitar: a China tem coesão e tem rumo – 1,4 bilhão. Mas é um partido único, é uma coesão construída a partir dos 80 milhões militantes do seu partido. E eles consideram que isso é uma democracia, mas é diferente desta com que nós estamos acostumados. Alguns acham até que a deles pode não resistir muito tempo, porque é a democracia por dentro de um partido, em vez de ser diretamente com toda a população, como no ocidente nós nos acostumamos.

Mas voltando, General, para não tomar tempo: os serviços a que o senhor tem acesso, que sabem o que está acontecendo e que constroem cenário de futuro, estão assustados ou não? E eu não falo apenas com o crescimento do crime, porque é gravíssimo isso; mas o crescimento do crime como parte da desagregação e como sintoma da desagregação. Crianças que não podem ir à escola porque há guerra ao redor é mais grave do que apenas não estarem assistindo à aula e mais grave do que apenas o crime. É algo mais transcendente – talvez seja a palavra – para o futuro do Brasil. Então, quais são os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

cenários que a gente tem, General, sobre este risco de uma desagregação social? Uma Síria sem bombas; uma Venezuela sem tanta dramaticidade como está ali, mas, de qualquer maneira, é a minha pergunta, General. Eu não sei se é uma pergunta que pode ser respondida tão facilmente, tão abertamente e se essa sua resposta vai nos tranquilizar ou assustar, mas como é que os serviços de informação do Brasil, da República brasileira, esquecendo todos os problemas de encontros noturnos ou o que seja, como é que o senhor vê os cenários do futuro do Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a S. Exª o Senador Cristovam Buarque.

Eu indago a S. Exª o Senador Pedro Chaves se há alguma pergunta a fazer ao Sr. Ministro.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sr. Ministro...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Inicialmente, bom dia ao nosso Presidente.

Nós tínhamos, realmente, Sr. Ministro, algumas perguntas, e algumas certamente já foram feitas, mas, mesmo assim, eu tomo a ousadia de fazê-las porque acho interessante.

Segundo a reportagem da revista *Veja* que motivou a realização desta audiência pública, o Governo acionou a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), o serviço secreto, para fragilizar a posição do relator da Lava Jato. Há informações de que teriam sido encontrados indícios de que o citado Ministro do Supremo Tribunal Federal teria voado em jatinho da JBS. V. Exª negou que a Abin tenha atuado nesse sentido. Tendo informações tão precisas, supostamente prestadas por um assessor do Presidente da República, que leitura V. Exª faz do episódio?

A segunda pergunta: há algum indício de que servidores da Abin, sem conhecimento da chefia e agindo de maneira autônoma, possam ter conduzido investigação no sentido sugerido pela reportagem da *Veja*?

E a última: que prejuízo o episódio trouxe para a imagem da Abin? O que tem sido feito para a reversão desse quadro?

São as três perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Pedro Chaves.

Com a palavra Ministro Sergio Etchegoyen.

O SR. SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN – Senador, o senhor me permite começar pelo Senador Pedro Chaves, do querido Mato Grosso do Sul? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Senador, eu vou repetir o que eu já disse, ou seja, esse episódio, a notícia relatada, o fato relatado não é verdadeiro, ele não aconteceu. Não há – e lhe digo, repito... Eu não recebi essa ordem, sequer um pedido; eu não transmiti uma ordem, sequer um pedido, e tenho confiança – veja o risco que estou correndo – absoluta na Agência Brasileira de Inteligência. Eu confio neles.

Mas aproveito para o seguinte: eu não queria deixar, além do prejuízo que isso traz à credibilidade de uma agência que trabalha muito bem – eu já lhe disse –, da qual eu me orgulho... E não há aqui nenhum espírito de corpo ou ufanismo descabido, porque eu não sou da Abin, trabalho com eles agora e, daqui a pouco, estarei fazendo o que eu gosto, que é ler, pescar e cuidar dos meus netos. Então...

Enfim, o que eu quero lhe dizer é o seguinte: o prejuízo foi muito grande para uma estrutura que vem evoluindo, respondendo excepcionalmente bem. Mas há um outro prejuízo que eu tenho medo de que a gente foque nele, que é a desqualificação da imprensa. Ou seja, eu não gostaria de ver a *Veja* como um bandido. Não. A *Veja* deu uma notícia. Achou que tinha elementos para dar aquela notícia. O fato está superado para mim; para nós, Abin; na Presidência.

Incomodou profundamente, decepcionou, mas eu continuo dizendo: eu tenho feito um aprendizado muito positivo para mim, de lidar, de aprender, entender, me ver em determinados lugares em que eu nunca estive, fazendo afirmações que eu nunca estive... A *Veja* prossegue. Certamente alguns ensinamentos foram tirados. Enfim, essa é a preocupação que eu tenho, de a gente demonizar a imprensa, um órgão de imprensa por uma razão dessas, por um tropeço que teve tanta repercussão, infelizmente – piores para nós –, mas é parte do jogo. É parte do jogo democrático, é parte da sociedade, com erros e acertos, e vamos todos nós tocando em frente este País que temos. Obrigado pela sua pergunta.

Senador Cristovam, muito obrigado pela sua pergunta. É um assunto que me fascina. Essa questão é um dos temas que pessoalmente me fascinam há muito tempo, ainda mais agora. Obviamente, eu estou exercendo a minha função com a bagagem que eu trago, enfim, com todos os defeitos e acertos que eu possa ter. Isso dá uma conversa bem mais longa, obviamente não é uma conversa que não se possa ter pela televisão, mas eu teria enorme prazer em conversar com o senhor e estender mais ainda essa conversa. Eu concordo plenamente com o senhor e identifico algumas questões que nós vivemos há algum tempo, e alguma delas de forma até deliberada.

Nós perdemos há bastante tempo, Senador – só estou dando a minha opinião pessoal às senhoras e aos senhores –, a referência do interesse nacional. Ou seja, uma sociedade que quer ser um país, quer ser uma nação, tem que ter seus interesses claros e bem definidos. Essa referência foi perdida. Os interesses setoriais, corporativos, que são legítimos da perspectiva dos setores e corporações da sociedade, passaram, em muitos casos, a se sobrepor ao interesse nacional. E nós perdemos a coesão, porque as pessoas passam a perceber que é muito mais vantajoso, no curto prazo, que se grite o mais alto que puder, porque aquela vantagem vai trazer à sua corporação, ao seu segmento, um benefício

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

imediato. E ao perder o interesse, nós também não tivemos um árbitro do interesse nacional. Perdeu-se, Senador, essa referência, na minha opinião. Com isso, nós vivemos há bastante tempo, há algum tempo já, diversas questões em que o interesse da sociedade, o interesse nacional, que deve se sobrepor aos demais, ficou subordinado a questões menores. Essa perda de referência veio acompanhada da perda de valores, e quando se diz...

A minha leitura do que a gente vive há algum tempo no Brasil é de três crises estruturais e muitas setoriais. As estruturais, para mim, são a política, a econômica e a moral, a ética – e esta é a mais grave. A questão política os senhores resolvem aqui, as instituições vêm funcionando. Na questão econômica, nós estamos caminhando para soluções. A questão moral é que faz aquelas cenas horrorosas das pessoas saqueando – pessoas de bem, pessoas que... Eu me lembro que, no caso de Vitória, do Espírito Santo, algumas pessoas foram lá devolver depois, no dia seguinte, envergonhadas, Senador, com o que tinham feito. Isso é um esgarçamento do tecido moral. Eu não estou fazendo um discurso moralista, não é isso, mas é uma sociedade que perde, e perde porque não tem um nível de educação – o senhor está absolutamente correto – que nós gostaríamos que tivesse.

Uma sociedade que vê nas Forças Armadas a solução para a sua segurança pública também tem alguma doença dentro desse tecido social.

O Rio de Janeiro não pode ser uma cidade militarmente ocupada. Nós não podemos transformar nenhuma capital numa cidade militarmente ocupada, em que os soldados das Forças Armadas, marinheiros e aviadores, têm que estar presentes, para que as pessoas se sintam bem. Era isso que nós queríamos na construção da democracia? É isso que a população quer? Daí para uma vigilância, daí para um controle maior, daí para pessoas que não possam ir e vir, isso é um pulo.

Então, eu acho que a presença das Forças Armadas... O Comandante do Exército eu não vou substituir, até porque, enfim... O Brasil tem uma grande sorte que acompanha o Exército neste momento, que é o Gen. Villas Bôas como nosso comandante. Essa é uma das grandes felicidades institucionais que nós vivemos. Um dia o Brasil vai olhar para trás e vai reconhecer o valor deste homem que, superando-se a cada minuto nas suas dificuldades, tem mantido uma posição formidável.

O Rio de Janeiro não pode ser uma cidade sitiada. Nenhuma cidade pode ser uma cidade ocupada militarmente.

E aí nós chegamos às questões policiais.

Eu vou lhe dar dois exemplos aqui. Um de ontem e outro de março.

Em março eu fui ao Japão, a convite do Governo japonês, que queria uma explanação, Presidente, sobre a segurança das Olimpíadas, e eles nos colocam num patamar de admiração, depois dos Jogos Olímpicos, que nós não imaginamos que possamos ter. Não nos esqueçamos que fizemos a primeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Olimpíada, desde 1972, sem violência. Desde o tristemente célebre episódio de Munique, foram os primeiros Jogos Olímpicos sem violência.

Mas não só na segurança. Nós não tivemos um evento que atrasou porque deu goteira, porque caiu o fusível e apagou a luz, porque os árbitros não chegaram, porque as delegações foram levadas para o local equivocado, nada. Correu tudo excepcionalmente bem. Se alguém estava procurando a certidão de nascimento de Deus, encontrou: ela está lá, está assinada, está lá no... Funcionou tudo excepcionalmente bem, dentro da nossa maneira de fazer as coisas. E os japoneses ficaram encantados com aquilo.

Mas, numa audiência com o Ministro das Relações Exteriores, ele foi muito claro. Muito claro. Ele disse: "Ministro, nós acreditamos no Brasil, estamos vendo que economicamente o Brasil está trabalhando, temos todo o interesse de investir, mas nos preocupa muito a segurança." Então, isso é um dado importante, de um país que é investidor. E nós precisamos de investimento.

Ontem me ligava um amigo para contar – um amigo que é empresário – que eles fizeram uma bela captação para uma empresa que está envolvida com a área de educação no Rio de Janeiro. São dos Estados Unidos, investidores americanos. Então, há uma primeira parcela agora, uma segunda mais adiante... Se o senhor não se incomodar, eu não vou dizer o nome da empresa nem os valores, porque eles estão tratando.

Mas aí, ele me dizia o seguinte: nas conversas com os investidores, eles não perguntam de economia. Isso está resolvido. A questão é: o que significa a Venezuela para o Brasil? Qual é a possibilidade de o Brasil chegar lá? E a segurança nas cidades? Então, com isso, dá para a gente começar a ter uma ideia do preço que a sociedade está pagando, do grau de desinvestimento ou de não investimento que a gente vem sofrendo por conta disso.

Eu não tenho dúvida de que a educação... Eu concordo plenamente com a sua tese. Ela traz isso.

O senhor citou o autoritarismo como uma perspectiva. Por isso é que eu insisto tanto na fortaleza das nossas instituições. O Brasil já encontrou caminhos. Nós já os temos. Nós não podemos escorregar para solução fácil. Infelizmente, por falta de cultura, nós temos aceitado soluções mágicas, como se essa solução – há uma série delas e não preciso citá-las – fosse salvadora da pátria, uma solução mágica. O Brasil não precisa disso agora. Cabe aos senhores encontrar a melhor solução.

O senhor fala da coesão da China. Eu também tenho muitas dúvidas sobre a China. Não vou dizer porque vou abrir outra questão. Eu tenho muitas dúvidas: uma nação com 49 etnias, com vazios demográficos enormes, com radicalismo religioso nas suas fronteiras internas e externas. Quer dizer, eu tenho dúvidas. Tem questões sérias, mas tem rumo. O senhor conversa...

Eu estive na China há duas semanas, numa reunião do BRICS, dos meus correspondentes dos outros países, que ocorre todo ano na sede do país que preside o grupo. Neste ano, foi em Pequim. Ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

final da reunião, houve uma audiência com o Presidente Xi Jinping, em que ele falou e cada um de nós pôde dizer alguma coisa muito rapidamente. Ele falou basicamente sobre quatro coisas: dos dez anos do BRICS; de uma nova década dourada que os BRICS poderiam construir; da defesa da globalização – e eu vou usar as palavras dele –, da importância da globalização para a inserção da China e dos BRICS; e do repúdio à xenofobia e ao protecionismo. Esse foi um discurso do Partido Comunista chinês, do seu líder máximo, o Presidente Xi Jinping, que é um discurso que valia a pena talvez outras pessoas ouvirem. Isso é a coesão da produção. Agora, nós só temos uma etnia, falamos só um idioma, temos unidade nacional, o Brasil geograficamente só cresceu. A China, que só perdeu território – ela já foi quase o dobro do que é hoje, ia da Sibéria à Indochina e hoje é só aquele núcleo, que é enorme, mas é aquele núcleo que nós conhecemos –, consegue ter.

Afastada a questão do autoritarismo – e eu concordo plenamente com o senhor sobre o regime, enfim não é isso que nós queremos –, existe um planejamento estratégico ao qual se subordinam – e que nós poderíamos ter – todas as tendências. Ou seja, todos os que estavam representados e que estão representados aqui hoje, com suas diferenças políticas e ideológicas, procuramos o mesmo objetivo: o desenvolvimento, paz social, prosperidade, inserção social. Esse é um discurso que está presente em todos os brasileiros de boa-fé e, particularmente, nas senhoras e nos senhores, que têm tanta responsabilidade nos nossos destinos.

O objetivo é o mesmo. Os caminhos podem ser distintos, mas mantendo preservado o objetivo. Os objetivos têm sido descuidados, mudados ao longo desses últimos tempos da nossa história. Enfim, eu concordo plenamente com o senhor sobre o discurso da educação obviamente e a necessidade de nós retomarmos – eu acho que isso vem sendo feito com muito esforço – a referência do interesse nacional, como mostrar à sociedade o que é um interesse nacional, como persegui-lo com a inserção da sociedade nisso e discuti-lo no Congresso, discuti-lo em estudos.

Isso é o que eu teria para lhe dizer.

Obrigado.

E eu gostaria muito de tomar um café depois com o senhor, quando o senhor tiver tempo, para prosseguirmos nessa conversa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado ao Ministro Sergio Etchegoyen.

O Senador Cristovam Buarque está satisfeito com as respostas oferecidas? (*Pausa.*)

Antes de encerrar a presente reunião, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

Aprovada.

Agradeço, mais uma vez, em nome de todos os integrantes da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado da República, às autoridades aqui presentes e, muito especialmente, ao nosso convidado, o Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, o General de Exército Sergio Etchegoyen.

Lembro às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que teremos, em seguida a esta, a nossa reunião deliberativa, pedindo a permanência das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores presentes.

Agradecendo a todos pela presença, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas, a reunião é encerrada às 12 horas e 36 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

Às doze horas e trinta e oito minutos do dia dez de agosto de dois mil e dezessete, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes os Senadores Romero Jucá, Jorge Viana, Antonio Anastasia, Paulo Bauer, Lasier Martins, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Fernando Bezerra Coelho, Pedro Chaves, Fátima Bezerra, José Pimentel, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Vanessa Grazziotin e Randolfe Rodrigues. Registram presença os Senadores não-membros Telmário Mota e Regina Souza. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à PAUTA – DELIBERATIVA: ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 36, de 2017, de autoria da Presidência da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor BRUNO DE RÍSIOS BATH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul." Designado relator "ad hoc" o Senador Cristovam Buarque, é lido o relatório e fica concedida vista coletiva, nos termos do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal. ITEM 2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 15, de 2017, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), que "Aprova o texto da Decisão nº 2/2012 do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo da União de Nações Sul-Americanas, que decide aprovar o Estatuto do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde, no âmbito do Conselho de Saúde Sul-Americano, adotada na Cúpula de Lima, em 30 de novembro de 2012." Designada relatora "ad hoc" a Senadora Ana Amélia, é lido o relatório, que fica aprovado e passa a constituir Parecer desta Comissão, pela aprovação da matéria. ITEM 3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 32, de 2017, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), que "Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da UNASUL sobre Compromisso com a Democracia, assinado em Georgetown, em 26 de novembro de 2010." Designado relator "ad hoc" o Senador Pedro Chaves, é lido o relatório, que fica aprovado e passa a constituir Parecer desta Comissão, pela aprovação da matéria. O Presidente propõe a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das reuniões anteriores, que ficam dadas como lidas e são aprovadas. Usa a palavra a Senadora Ana Amélia e o Senador Cristovam Buarque. Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada às treze horas e três minutos, lavrando, eu, Alvaro Araujo Souza, Secretário desta Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador FERNANDO COLLOR
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 29ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado da República.

Vamos à pauta deliberativa.

ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 36, de 2017
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor BRUNO DE RÍSIOS BATH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Roberto Requião

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

Nesta Reunião ocorrerá a leitura do relatório nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Indico, como Relator *ad hoc,* S. Exª o Senador Cristovam Buarque.

Concedo a palavra a S. Exª o Senador Cristovam Buarque para apresentação do relatório.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o Sr. Bruno de Rísios Bath nasceu em 5 de outubro de 1959, em Tóquio, filho do Embaixador Sergio Fernando Guarischi Bath e da Srª Marisa Bath.

Tornou-se Terceiro-Secretário em 1981. E tomo aqui a iniciativa de dizer que foi meu aluno no Instituto Rio Branco, mais um que foi meu aluno, que passa por aqui. Na época, o pai dele, o Embaixador, era o Diretor do Instituto Rio Branco. Foi Segundo-Secretário em 1984; Primeiro-Secretário em 1990; Conselheiro em 1997; Ministro de Segunda Classe em 2003; e Ministro de Primeira Classe em 2010.

No Instituto Rio Branco, concluiu o Curso de Altos Estudos em 2003.

Ao longo de sua carreira, podem ser destacadas diversas funções, como as de Assessor do Departamento das Américas; Chefe da Divisão de Temas Sociais; Chefe da Divisão de Integração Regional; Chefe da Divisão de Coordenação Econômica e Assuntos Comerciais do Mercosul; Ministro-Conselheiro na Embaixada em Buenos Aires; Diretor do Departamento do Mercosul, de 2011 a 2012; e Cônsul-Geral em Los Angeles, desde 2012.

Ainda em conformidade com preceito regimental, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a Aladi e o Mercosul. E, em atendimento à decisão do Plenário desta Comissão, foi juntado o relatório de gestão da Chefe de Posto em final de missão, a Embaixadora Maria da Graça Nunes Carrion.

A Aladi, nós sabemos, foi estabelecida pelo Tratado de Montevidéu desde 1980.

O Produto Interno Bruto dos países da Aladi é de US$ 4,6 trilhões (2016). As exportações são da ordem de US$ 818 bilhões (2016) e as importações, US$ 817 bilhões (2016).

Vale lembrar que a Aladi tem como precursora a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), criada em 1960.

Desde a década de 1990, as negociações no âmbito da Aladi estão centradas em acordos de alcance parcial bilaterais ou plurilaterais.

Nesse processo de integração da Aladi, o Brasil tornou-se protagonista, tendo celebrado importantes acordos nas últimas duas décadas.

Sobre o Mercosul, o documento informativo do Itamaraty lembra que o bloco nasceu no início dos anos noventa, na esteira da aproximação entre Brasil e Argentina.

Do ponto de vista institucional, o Protocolo de Olivos e a instituição do Parlamento do Mercosul são considerados grandes avanços na última década.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por derradeiro, cumpre assinalar relato da Embaixadora Maria da Graça Nunes Carrion, em final de missão no posto, que destaca que o bloco vem passando por importante inflexão no sentido de revigorar sua dimensão econômico-comercial.

Por tudo que vemos do documento enviado pelo Itamaraty, creio que, pela natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Esse é o relatório, que, como nós dizemos, cumpre o preceito burocrático em que vamos dar voto secreto.

Eu, pessoalmente, não tenho a menor dúvida de que é mais um desses diplomatas que honrarão o Brasil no posto se o Plenário do Senado aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Cristovam Buarque, que acaba de apresentar o relatório que coloco agora em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria segue, Secretário, para vista coletiva, nos termos do art. 38 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 15, de 2017

- Não terminativo -

Aprova o texto da Decisão nº 2/2012 do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo da União de Nações Sul-Americanas, que decide aprovar o Estatuto do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde, no âmbito do Conselho de Saúde Sul-Americano, adotada na Cúpula de Lima, em 30 de novembro de 2012.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador Roberto Requião

Relatório: Pela aprovação.

Indico S. Exª Senadora Ana Amélia como Relatora *ad hoc.*

Concedo a palavra a S. Exª Senadora Ana Amélia, para apresentação do relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Por economia regimental, Sr. Presidente, vou direto à análise.

Nessa exposição de motivos ministerial está condensado o conteúdo da Decisão 2/12 da Unasul, nos seguintes tópicos:

1) Foi aprovada pelo Conselho da Unasul a proposta brasileira de criação do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde, com sede no Rio de Janeiro;

2) A missão desse instituto é a de produção de estudos na área de gestão em saúde e de apoio aos países da Unasul;

3) A prioridade será na formação de recursos humanos e na gestão da informação e do conhecimento nas áreas de governança em saúde pública;

4) Haverá ênfase, igualmente, para temas relacionados à capacidade produtiva de medicamentos e de insumos para o setor de saúde;

5) O Conselho de Saúde Sul-Americano indicará o Diretor-Executivo e os membros do Conselho de Administração do ISAGS.

Além dos aspectos inerentes ao direito internacional e de financiamento de instituições multilaterais, cujos requisitos consideramos serem atendidos na criação dessa entidade, cabe também acolher os argumentos favoráveis a essa iniciativa sob a ótica da gestão em saúde pública e de produção de insumos para o setor.

No Brasil, é imprescindível o desenvolvimento de capacidade de gestão em saúde para tornar as garantias constitucionais em saúde uma realidade. Ao longo dos quase trinta anos em que o Sistema Único de Saúde (SUS) existe, são muitos os desafios que a saúde pública ainda tem que enfrentar. Nesse sentido, a criação do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde (ISAGS) vem ao encontro de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

necessidades do Brasil e dos países da região que têm feito um enorme esforço e enfrentado enormes obstáculos para concretizar não apenas seus sistemas de saúde, mas também e, sobretudo, para viabilizar a integração regional. Como se destaca no texto da exposição de motivos, a *expertis*e de instituições de saúde brasileiras, como a da Fundação Oswaldo Cruz e do Instituto Nacional do Câncer em muito poderá contribuir para o desenvolvimento desse instituto, pois se trata de instituições de notável competência, com expressivos feitos, tanto do ponto de vista acadêmico como sob o aspecto assistencial.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2017.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Em discussão o relatório apresentado por S. Exª. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2017.

A matéria segue para a Secretaria-Geral da Mesa, para as providências de praxe.

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 32, de 2017

- Não Terminativo -

Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da Unasul sobre Compromisso com a Democracia, assinado em Georgetown, em 26 de novembro de 2010.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Relatoria: Senador Roberto Requião

Relatório: Pela aprovação.

Indico S. Exª o Senador Pedro Chaves como Relator *ad hoc.*

Tem V. Exª a palavra, Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nosso bom-dia!

Trata-se do exame desta Comissão ao Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2017, da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, decorrente de Mensagem Presidencial nº 551, de 6 de dezembro de 2012, que propõe aprovar o texto do Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da Unasul sobre Compromisso com a Democracia, assinado em Georgetown, em 26 de novembro de 2010.

Vou direto à análise da matéria, Sr. Presidente.

Análise.

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

A proposição não apresenta vício de constitucionalidade. Ela está de acordo com o art. 49, I, e o art. 84, VIII, ambos da Constituição Federal.

Além disso, não constatamos vícios quanto a sua juridicidade.

No mérito, este acordo internacional com nove artigos é de alta relevância, ao reafirmar os valores democráticos em região onde estes são frequentemente assolados. Este é parte integrante do Tratado Constitutivo da Unasul, passando a entrar em vigor trinta dias após a data de recepção do nono instrumento de ratificação (art. 8º).

O Protocolo será acionado em caso de ruptura ou ameaça de ruptura da ordem democrática e de seus valores e princípios, bem como em situações que ensejam violação da ordem constitucional ou do legítimo exercício do poder (art. 1º). A ocorrer tais hipóteses, o Conselho de Chefes de Estado e de Governo ou, na falta deste, o Conselho de Ministros das Relações Exteriores será convocado pela Presidência para deliberar em sessão extraordinária, o que pode ser impulsionado por Estado Membro,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inclusive o próprio País afetado (art. 2º). Nesta oportunidade, por consenso, avaliarão as medidas a serem tomadas a fim de restabelecer o processo político institucional democrático, que podem ser (arts. 3º e 4º):

a. Suspensão do direito de participar nos diferentes órgãos e instâncias da Unasul, bem como do gozo dos direitos e prerrogativas no âmbito do Tratado Constitutivo da Unasul.

b. Fechamento parcial ou total das fronteiras terrestres, incluindo a suspensão ou limitação do comércio, transporte aéreo e marítimo, comunicações, fornecimento de energia, serviços e suprimentos.

c. Promover a suspensão do Estado afetado no âmbito de outras organizações regionais e internacionais.

d. Promover, ante terceiros países e/ou blocos regionais, a suspensão dos direitos e/ou prerrogativas do Estado afetado no âmbito dos acordos de cooperação em que seja parte.

e. Adoção de sanções políticas e diplomáticas adicionais.

Além disso, atribui aos mencionados Conselhos a tarefa de oferecer bons ofícios e gestões diplomáticas para o restabelecimento da democracia no país afetado, sempre em coordenação internacional (art. 5º). E, uma vez restabelecida a ordem democrática, cessam as medidas constringentes adotadas (art. 7º).

Note-se que se trata de um vigoroso tratado em nome da democracia, embora aparentemente singelo. Essa iniciativa fortalecerá a região em torno de valores que lhe são caros. A democracia é uma marca do direito interamericano, distintamente de outros direitos regionais mundo afora. Portanto, importa fortalecer e aprofundar essa perspectiva, para que não morra junto com a retórica da política internacional.

Voto do Relator.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Exª, Senador Pedro Chaves, pela apresentação do relatório, por sua leitura.

Coloco agora o relatório em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2017.

A matéria segue para a Secretaria-Geral da Mesa.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Srªs e Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Convoco ainda as Srªs e Srs. Senadores membros desta Comissão para a nossa próxima reunião deliberativa agendada para o próximo dia 17, quinta-feira, às 9h neste plenário.

Pela ordem, com a palavra S. Exª Senadora Ana Amélia e, em seguida, S. Exª o Senador Cristovam Buarque.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Apenas para complementar V. Exª pela condução hoje de mais uma audiência pública, com muitas informações relevantes ao País.

Uma informação: ontem lançamos aqui o Grupo Parlamentar Brasil Marrocos por sua iniciativa. A diplomata gaúcha – e aí temos sempre que puxar a brasa para o assado, há lá a República de Piratini, Senador Pedro Chaves, Senador Cristovam, brincadeiras à parte – Lilian Chagas de Moura assumiu um posto na Embaixada do Brasil no Marrocos. Mercosul e Marrocos devem negociar um acordo de livre comércio em curto prazo. Então, é uma boa informação. Nosso Embaixador, com foi mostrado antes, José Humberto de Brito Cruz, está lá e lidera esse processo, mas ela, essa diplomata gaúcha, tem o segundo posto de relevância lá dentro.

Ela já serviu em Londres, como chefe do setor comercial, também trabalhou em outros lugares, como Bruxelas, mas o último posto foi em Londres. Então, acho que é uma boa informação, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sequência do que foi feito ontem com o Embaixador de Marrocos aqui, na criação do nosso Grupo Parlamentar Brasil Marrocos. Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Eu gostaria de aproveitar para cumprimentar S. Exª o Senador Cristovam Buarque, que ontem foi eleito Presidente do Grupo Parlamentar Brasil Marrocos, e S. Exª Senadora Ana Amélia, que foi eleita Vice-Presidente do referido Grupo Parlamentar Brasil Marrocos. Parabéns a V. Exªs.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Muito obrigado, Senador. Muito obrigado por ter indicado o meu nome para que os outros Senadores o ratificassem. E ratificaram. Muito obrigado. Acho que vamos poder fazer um bom trabalho junto cm o Reino do Marrocos.

Assisti à sua fala inicial hoje, Presidente, pela rádio – eu ainda não tinha chegado aqui – e quero saber se, acerca da Venezuela, temos alguma novidade no sentido do que pode ou não acontecer. Entendi perfeitamente, estou de acordo. Aliás, isso tem um pouco a ver com meu alerta aqui, na quinta-feira passada, no sentido de que não podemos fazer nada se os dois lados não são consultados entre nós. Mas fiquei sem saber: houve algum contato? Não houve?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Bom, a tramitação do requerimento que foi aqui aprovado seguiu normalmente. Está no Plenário do Senado Federal, na Ordem do Dia, inclusive constou da pauta das últimas duas sessões deliberativas, mas não foram apreciados.

Temos, para apreciação, o requerimento aprovado por esta Comissão de Relações Exteriores sugerindo a criação de um grupo para fazer gestões junto ao governo da Venezuela e junto à oposição ao governo da Venezuela, dentro da diplomacia parlamentar, para nós tentarmos aproximar as partes e, com isso, vislumbrarmos alguma saída para essa crise.

Antes, porém, da deliberação pelo Plenário deste requerimento, há um outro requerimento de apresentação de voto de censura ao governo da Venezuela, se não me engano, pela convocação da assembleia nacional constituinte ou algo parecido.

De modo que estamos nessa dependência, porque, no meu entender, ou uma coisa, ou outra: se for aprovado um voto de censura ao governo da Venezuela pela convocação da assembleia nacional constituinte, que é algo constitucional, conforme estive vendo... Ou seja, na constituição da Venezuela de 1999, a chamada Constituição Chavista, em seu art. 347, está prevista a convocação da assembleia nacional constituinte não somente pelo Presidente da República, mas também pela assembleia nacional, com o quórum de dois terços, bem como pelos conselho municipais, com o voto de dois terços, ou por 15% das assinaturas dos eleitores.

Então, se for apreciado esse voto de censura e, eventualmente, ele vier a ser aprovado, como nós poderemos constituir uma comissão com esse objetivo? Quer dizer, haveria aí uma certa discrepância, uma certa discordância de atitudes. No momento em que o Plenário do Senador brasileiro apresenta um voto de censura ao governo venezuelano, nós, numa certa contradição, como diz a Senadora Ana Amélia, constituiríamos esse grupo com vistas a prestar os bons ofícios – e este é o instrumento jurídico adequado, tal como foi objeto hoje da leitura de um comunicado – ao invés da mediação, que é um passo adiante. A nossa missão seria, pois, uma missão de bons ofícios.

Então, há que se chegar a um entendimento, ou se aguarda um pouco o desenrolar das deliberações em torno desse voto de censura, para vermos se se abre uma oportunidade para que o Senado da República faça essa incursão em nome da busca de um entendimento mínimo, para que não deborde ainda mais essa crise, além daquela que já existe internamente, para além das nossas fronteiras, trazendo os problemas que todos nós podemos, já de agora, aferir.

Nenhum contato foi feito, até porque nós só poderíamos fazê-los, de acordo inclusive com as sugestões apresentadas por V. Exª na última reunião desta Comissão, depois da delegação haver sido aprovada para tanto. No momento, nós temos ainda um projeto de uma comissão. No momento em que esse requerimento for aprovado por um projeto de resolução, aí sim, nós teremos constituído o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

grupo e, aí, teremos o mandato para realizar esses contatos, como está colocado, e, dependendo desses contatos, a missão prosseguirá ou não, porque, se nós não tivermos a aquiescência das partes para podermos dialogar tanto com um lado como com o outro e podermos prestar os nossos bons ofícios para verificar a possibilidade de ajustarmos um pouco melhor as posições, hoje absolutamente radicalizadas naquele país do ponto de vista político, nós não teremos como agir. Nós não temos como agir sem que as partes assim aceitem.

Então, está nesse ponto, Senador Cristovam Buarque. Vamos aguardar a próxima reunião deliberativa do Plenário e verificar se algum movimento haverá em relação à questão desse voto de censura. Se esse voto de censura for aprovado, no meu entender perde inteiramente a razão de ser daquele requerimento apresentado por S. Exª, o Senador Jorge Viana, com a melhor das intenções e acolhido por todos nós, dessa forma querendo participar para tentarmos dar a nossa contribuição, por menor que seja, e mostrar que não estamos alheios à questão interna da Venezuela.

Como eu disse, não sei se certo ou errado, mas respeitando opiniões divergentes, a ausência de uma ação mais efetiva do Brasil na questão da Venezuela, mais efetiva no sentido de tentar diminuir essas diferenças que colocam de lados tão opostos a oposição e o governo, essa nossa ausência será entendida como uma falta de ação de um país do tamanho, da dimensão do Brasil, da importância do Brasil na América do Sul diante de um vizinho de fronteira que passa por uma crise dessas proporções.

Então, vamos aguardar proximamente os desdobramentos no Plenário do Senado Federal.

Algum Senador mais deseja fazer uso da palavra? (*Pausa.*)

Assim sendo, como estava dizendo antes de conceder a palavra a S. Exª, a Senadora Ana Amélia, convoco, então, as Srªs e Srs. Senadores membros desta Comissão para nossa próxima reunião deliberativa, agendada para o próximo dia 17, quinta-feira, às 9 horas, neste plenário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

(*Iniciada às 12 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 03 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2017, NO PLENÁRIO 7, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às nove horas do dia dezessete de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes os Senadores Roberto Requião, Jorge Viana, Antonio Anastasia, Paulo Bauer, José Agripino, Lasier Martins, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Pedro Chaves, Hélio José, Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim, Flexa Ribeiro, José Medeiros e Armando Monteiro. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara aberta a Reunião. O Presidente faz a leitura de documento referente à inclusão de item extrapauta. O Presidente faz a leitura de comunicados. Passa-se à PAUTA – 1ª PARTE – INDICAÇÃO DE AUTORIDADE: ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 36, de 2017, de autoria da Presidência da República, que "Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor BRUNO DE RÍSIOS BATH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul." Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à indicação do nome do Senhor BRUNO DE RÍSIOS BATH para exercer o cargo de Delegado Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul, com 10 (dez) votos favoráveis. O Presidente convida o Embaixador, a ser sabatinado nesta reunião, a tomar assento à mesa. O Presidente concede a palavra ao Embaixador, para fazer sua exposição. Usa a palavra a Senadora Ana Amélia. É aberto o processo de votação. Usam a palavra os Senadores Roberto Requião, Lasier Martins, Armando Monteiro, Antonio Anastasia, Jorge Viana e Roberto Requião. O Presidente concede a palavra ao Embaixador para resposta aos Senadores. O Presidente consulta os Senhores Senadores sobre a apuração do resultado da votação da indicação ser aberta. A proposta é acatada pelo Plenário. É realizada a apuração dos votos. Sabatina realizada com indicação apreciada. Passa-se à PAUTA – 2ª PARTE – DELIBERATIVA: ITEM 1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 98, de 2017, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), que "Aprova o texto do Acordo sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e o Reino Hachemita da Jordânia, firmado em Brasília, em 23 de outubro de 2008." Designado relator "ad hoc" o Senador Antonio Anastasia e lido o relatório, fica aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável à matéria. EXTRAPAUTA: ITEM 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, de 2016, de autoria do Deputado Federal Esperidião Amin, que "Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar." O Presidente concede a palavra ao relator, Senador Pedro Chaves, que faz a leitura do relatório. Usa a palavra o Senador Jorge Viana, o Senador Roberto Requião e o Senador Antonio Anastasia. O Senador Roberto Requião registra questão de ordem pelo arquivamento da matéria. Fica concedida vista coletiva. ITEM 3) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 25 de 2017, de autoria do Senador Jorge Viana, que "Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em data e hora a serem definidos, com a presença de sua Excelência, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Telecomunicações, Sr. GILBERTO KASSAB, e de sua Excelência, o Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro NIVALDO LUIZ ROSSATO, com a finalidade de debater a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

privatização do recém lançado satélite geoestacionário brasileiro." Aprovado o Requerimento com a inclusão do nome do Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, Sr. Juarez Quadros do Nascimento. ITEM 4) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 26 de 2017, de autoria do Senador Jorge Viana, que "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, II, da Constituição Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Telecomunicações, Sr. GILBERTO KASSAB, e a sua Excelência, o Ministro de Estado da Defesa, Sr. RAUL JUNGMANN, as seguintes informações referentes à anunciada privatização do satélite geoestacionário brasileiro." Aprovado. ITEM 5) REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 27 de 2017 de autoria do Senador Roberto Requião, que "Requeiro, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno, seja apresentado voto de censura ao presidente dos Estados Unidos da América, Sr. Donald Trump, por suas desastradas declarações concernentes à possibilidade de uma intervenção militar na Venezuela." Lido. O Presidente faz a leitura de convite, enviado pelo Embaixador Renato Mosca, dirigido aos membros desta Comissão, para participação no evento denominado *Bled Strategic Forum*, que se realizará na Eslovênia, entre os dia 4 e 5 de setembro próximo. O Presidente propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior que fica dada como lida e é aprovada. Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada às onze horas e dezoito minutos, lavrando, eu, Alvaro Araujo Souza, Secretário desta Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador FERNANDO COLLOR
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 30ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado da República.

Inclusão de item extrapauta.

Considerando solicitação feita por S. Exª o Senador Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, para que a matéria esteja em condições de ser deliberada pelo Plenário desta Casa semana que vem e nos termos do caput do art. 4º do Ato nº 7, de 2017, desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que versa sobre situações extraordinárias para inclusão de matéria extrapauta, e não havendo objeção do Plenário desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, determino à Secretaria que tome as providências necessárias e requeridas para a inclusão, na pauta da presente reunião, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2016, que altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar, e dispõe sobre os crimes dolosos contra a vida cometidos por militares.

Comunicados.

Esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional realizou, no dia 10 de agosto, em atendimento aos Requerimentos nºs 22, desta Comissão, e 75, da Comissão de Direitos Humanos, de autoria da Senadora Ana Amélia e do Senador José Medeiros, respectivamente, audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para que o Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, General de Exército Sergio Etchegoyen, pudesse prestar esclarecimentos sobre informações noticiadas pela imprensa entre os dias 10 e 11 de junho de 2017 quanto à suposta utilização da Agência Brasileira de Inteligência para investigar altas autoridades da República.

Secretário. (Pausa.)

Continuando, em sucinta explanação, o Gal. Etchegoyen apresentou a estrutural organizacional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, elencou os principais diplomas legais que regulam suas competências e disciplinam o Sistema Brasileiro de Inteligência e destacou os princípios que regem a atuação da Abin, em especial a conduta ética e a condição de atividade de Estado.

Em resposta a questionamentos, o Ministro convidado afirmou enfaticamente que não houve qualquer tipo de ação ou operação destinada a investigar o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, atividade que implicaria a falta de valores morais da Abin e cuja acusação contra a instituição necessariamente deveria ser acompanhada de provas. "Não recebi, não transmiti essa ordem, e a Abin não fez", declarou ele. "A questão da denúncia contra o Presidente da República foi tratada paralelamente a outros assuntos, mas não houve reunião específica para tal nem houve mudança na frequência das audiências minhas com o Presidente", afirmou o General. "A Abin não tem competência para revisar escutas telefônicas ou ambientais nem tem equipamentos para tal", disse ele. A agência dispõe de servidores concursados, com opiniões e ideologias distintas, trabalha no nível político produzindo análises de alto padrão e é fiscalizada pela CCAI. "Está ocorrendo uma inversão do ônus da prova", alertou o Ministro, "não há nada que prove a atuação da Abin para blindar o Presidente, embora seja impossível provar que não o fez." "Quanto à arguição de suspeição do Procurador-Geral, a decisão foi privativa da defesa jurídica do Presidente", lembrou o Ministro. Segundo ele, o Presidente é a expressão da Nação, e nossas instituições precisam ser fortalecidas. "A sociedade aceitou as decisões oficiais, o que nos permitiu passar esse período de turbulência sem rupturas institucionais", considerou o Ministro.

A atividade da agência no campo nuclear não se restringe à área de fármacos, abrange tudo, inclusive energia e produção de combustíveis. O General informou ainda que o acordo do Brasil com a Argentina não impede o outro acordo, entre a Argentina e a China, ainda não concluído. Segundo o Ministro, nessa área o Brasil goza de elevada confiança junto à Agência Internacional de Energia Atômica.

Ressaltando a importância da defesa cibernética, o General Etchegoyen afirmou que o Brasil sofre constantemente ataques cibernéticos e que os países desenvolvidos buscam a proteção do conhecimento além dos sistemas informatizados, visando essencialmente a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

proteção da informação. A França recentemente criou a quarta força de defesa, a força cibernética, com uma estrutura de 3 mil homens e orçamento de 5 bilhões de euros. "Nesse campo", disse ele, "cabe ao Estado não atrapalhar e garantir segurança e liberdade de escolha e de acesso."

Quanto à Venezuela, o Ministro afirmou que é uma questão que tende a se agravar e que é abordada pela Presidência da República como humanitária, informou. Disse também que o Presidente Maduro recusou duas ofertas de ajuda em produtos e medicamentos feitas pelo Governo brasileiro e que o Brasil busca interlocução com a Colômbia, até para uma eventual retirada de nacionais. A Venezuela, segundo ele, traz instabilidade, mas precisa ser compreendida sob sua perspectiva, pelas interferências e múltiplas pressões externas que sofre, inclusive com a presença ostensiva de outros nacionais.

Na posição do General Etchegoyen, o crime organizado, em função de sua estrutura, capilaridade e presença nacional e por ter liberdade de ação e não se sujeitar aos limites da lei, é a grande ameaça atual. Cabe ao Congresso Nacional dar, dentro da lei, instrumentos para defender a sociedade. "O fuzil no tráfico banalizou a letalidade, e o primeiro objetivo deve ser desarmar os criminosos", considerou o Ministro. "Ações sociais visando diminuir a atração dos jovens pelo crime precisam ser empreendidas. Não podemos tratar o crime como guerra. Há riscos, mas não creio que tenhamos perdido seu enfrentamento", afirmou ele.

"O Rio de Janeiro chegou à situação atual por decisões próprias, por desamor às forças de segurança. Não vejo nenhuma ação em favor das viúvas ou dos filhos dos policiais. Só a defesa dos direitos dos criminosos", asseverou o General. "O Rio pode ser ocupado militarmente. As ações serão definidas pela Secretaria de Segurança estadual, e a União ajudará."

"Os estrangeiros se preocupam com a segurança, com reflexos decisivos em suas decisões de investimento", lembrou ele. "Nossa preocupação não são as interferências externas, mas nossas fronteiras internas, representadas pela pobreza e pelo crime. Há tempo perdemos a referência do interesse nacional, e, com a perda de valores e as crises política, econômica e moral, interesses corporativos se sobrepuseram. A sociedade não pode ver as Forças Armadas como solução para a questão da segurança", finalizou o General Etchegoyen.

Segundo comunicado, Coreia do Norte.

Na última terça-feira, dia 15, a Coreia do Norte anunciou que seu Líder já analisou e discutiu com oficiais militares o plano de ataque à Ilha de Guam, no Pacífico, e vai observar os movimentos dos Estados Unidos antes de tomar uma decisão. A Ilha de Guam é um território americano no Pacífico Sul, com instalações militares e cerca de 160 mil habitantes. Está localizada a menos de 3,5 mil quilômetros da Coreia do Norte e foi ameaçada, semana passada, quando Pyongyang afirmou que teria um plano de ataque a Guam pronto até a metade agosto. Desde então as tensões entre Washington e Pyongyang têm escalado, com declarações do Presidente dos Estados Unidos prometendo "fogo e fúria", caso persistissem as provocações dos norte-coreanos.

Especula-se que, quando Kim Jong-un falou em observar os movimentos norte-americanos, tenha-se se referido aos exercícios militares conjuntos dos Estados Unidos com a Coreia do Sul, programados para a próxima segunda-feira, 21 de agosto. Os exercícios duram dez dias, são realizados anualmente desde 1976 e são vistos por Pyongyang como preparação de uma invasão. Seul e Washington afirmam que a natureza dos exercícios é defensiva.

O Secretário de Estado norte-americano Rex Tillerson declarou na terça-feira, dia 15, que os Estados Unidos continuam interessados no diálogo com Kim Jong-un, mas que isso depende dele. Tillerson já havia declarado, na primeira semana de agosto, que é possível o diálogo com a Coreia do Norte, sob a condição de que abandonem seu programa nuclear.

O Editor Internacional Diplomático da CNN, Nic Robertson, considera que o raciocínio norte-coreano, ao insistir em seu programa nuclear, pode estar ligado a um evento ao qual a Coreia do Norte se refere como a trágica consequência de entregar uma espada valiosa para frustrar as agressões dos forasteiros – refere-se ele à queda de Muamar Kadafi, na Líbia, em 2011. Segundo Robertson, Kim Jong-un pôde enxergar a história de Kadafi como a de alguém que cooperou com o Ocidente, entregando os seus segredos nucleares e ajudando no combate

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ao terrorismo, em busca de uma reabilitação frente à comunidade internacional e acreditando que, quando a hora chegasse, esses aliados ficariam ao seu lado. Mas, quando eclodiu a Primavera Árabe, o Ocidente bombardeou a Líbia.

Para ele, se a história de Kadafi está passando pela cabeça de Kim Jong-un dessa forma, chegar, então, a um ponto em que a conversa pode ser mais calma será muito difícil e, sem dúvida, envolveria mediadores. E os dois candidatos mais prováveis para mediação, Rússia e China, também apoiaram sanções contra a Coreia do Norte. Portanto, afirma Robertson, essa porta parece ter se fechado por enquanto.

O Ministério do Comércio chinês já definiu, nesta segunda-feira, dia 14, como implementará as sanções econômicas aprovadas nas Nações Unidas contra a Coreia do Norte. A China vai parar de importar pescado, carvão, ferro e minério de ferro dos norte-coreanos. De acordo com o anúncio, as sanções entraram em vigor na terça-feira. Estima-se que as novas restrições aprovadas pelas Nações Unidas custarão mais de US$1 bilhão à Coreia do Norte, que tem na China seu principal parceiro comercial.

Em uma ligação telefônica, nesta terça-feira, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da China, Wang Yi, conversou com seu homólogo russo, Sergey Lavrov, sobre a situação norte-coreana, e instou Washington e Pyongyang a frearem a troca de acusações e palavras provocadoras. O Presidente da Coreia do Sul, Moon Jae-in, instou os Estados Unidos a não atacarem a península coreana, afirmando que ninguém pode realizar ações militares sem o consentimento de seu país, a Coreia do Sul.

De acordo com a correspondente da BBC em Seul, Yogita Limaye, o Direito Internacional e os acordos militares entre Coreia do Sul e os Estados Unidos não demandam consentimento da Coreia do Sul para uma retaliação, caso Guam seja atacada. A declaração de Moon Jae-in pode, então, ser explicada de duas formas. O professor da universidade sul-coreana de Kookmin, Hwee Rahak Park, disse que isso pode ser uma indicação de que o governo está com uma situação sob controle, mas também pode ser uma mensagem velada aos Estados Unidos para que suavizem a sua retórica. Qualquer que seja a intenção de Jae-in, conclui a jornalista, fica claro que ele quer uma solução diplomática, reiterando ainda que está aberto a negociações com Pyongyang.

O próximo comunicado é sobre a Venezuela.

Em visita oficial à Argentina, quando se encontrou com o Presidente Mauricio Macri, o Vice-Presidente dos Estados Unidos, Mike Pence, afirmou na segunda-feira, dia 14, que os Estados Unidos querem uma solução pacífica para a crise na Venezuela. O Vice-Presidente norte-americano deixou claro que a solução está em pressões econômicas. Pence afirmou que o Presidente e o Vice-Presidente dos Estados Unidos estão confiantes de que, trabalhando com os aliados da região, obterão uma solução pacífica. Entre esses aliados, nos parece que ele não inclui o Brasil, porque, nessa visita que ele fez à América do Sul, ele foi à Argentina, foi ao Peru, foi ao Chile e não veio ao Brasil. Talvez a participação do Brasil, no entender dele, não seja tão importante em um trabalho de mediação para a resolução do conflito pacificamente. O Presidente argentino Maurício Macri complementou dizendo que o Mercosul também não vê a força como alternativa para a solução no conflito com a Venezuela. A declaração de Pence ocorre três dias depois que o Presidente norte-americano, Donald Trump, advertiu que os Estados Unidos têm muitas opções, incluindo uma solução militar. A afirmação foi criticada pelo Mercosul em comunicado divulgado no sábado, informando que seus integrantes consideram que os únicos instrumentos aceitáveis para a promoção da democracia são o diálogo e a diplomacia.

Em resposta à declaração de Trump, o Presidente Nicolás Maduro ordenou que as Forças Armadas realizem, nos dias 26 e 27 deste mês, exercício militares em todo o país, afirmando em pronunciamento transmitido pela rede de TV estatal que os venezuelanos precisam estar preparados para defender o país da bota imperialista.

Maduro também convocou os venezuelanos para marchar em todo o país em repúdio à advertência de Trump. As marchas aconteceram nesta segunda-feira e levaram, de acordo com estimativas oficiais, mais de mil pessoas até o palácio presidencial. Em uma coletiva de imprensa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também transmitida pela rede de TV estatal, o Ministro da Defesa venezuelano, Vladimir Padrino López, chamou as ameaças de Trump de delirantes e loucas.

O último comunicado é sobre os Estados Unidos.

Depois da renúncia de mais quatro diretores executivos ontem, dia 16, o Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciou que vai dissolver dois conselhos de negócios: o Conselho para Indústria e o Fórum de Estratégia e Políticas. As renúncias começaram na segunda-feira, dia 14, e ontem os diretores executivos da fabricante de post-its 3M da Campbell Soup, da Johnson & Johnson e da United Technologies anunciaram que também iriam renunciar. Pouco depois, Trump anunciou, via Twitter, que iria dissolver os dois conselhos, compostos por diretores executivos de empresas norte-americanas. O Fórum de Estratégia e Políticas havia anunciado um pouco antes que a decisão de desativação foi conjunta.

Determino à Secretaria que dê como lido o restante desse último comunicado sobre os Estados Unidos e a dissolução desses conselhos que assessoram o Presidente da República daquele país.

Passamos à primeira parte da pauta do dia de hoje. Indicação de autoridade.

ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 36, de 2017
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor BRUNO DE RÍSIOS BATH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Roberto Requião

Relatoria ad hoc Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 10/08/2017, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;

2 - A arguição do indicado a chefe de missão diplomática será realizada nesta reunião.

Convido para que tome assento à Mesa o Embaixador Bruno de Rísios Bath, a quem damos as nossas melhores boas-vindas. (Pausa.)

Informo a V. Exª, Embaixador, que o tempo destinado à sua exposição é de 15 minutos, tempo este que é controlado por aquele relógio digital que fica acima à direita, na parede em frente.

Tem a palavra V. Exª, Embaixador.

O SR. BRUNO DE RÍSIOS BATH – Bom dia!

Eu quero, em primeiro lugar, agradecer a V. Exª, Sr. Presidente, e a todos os membros da Comissão pela convocação para esta sabatina.

Desejo agradecer também ao Senador Roberto Requião, Relator da minha indicação, por seu relatório, pela sua gentileza, bem como ao Senador Cristovam Buarque, que fez a leitura do relatório.

Queria começar dizendo que esta sabatina é muito importante, porque ela será a legitimação do desempenho das minhas funções, caso meu nome seja aprovado por V. Exªs como representante permanente junto à Aladi e ao Mercosul. Queria dizer também que me sinto muito honrado com a indicação pelo Senhor Presidente da República e pelo Sr. Ministro das Relações Exteriores. Queria dizer, por fim, nesta pequena introdução, que essa indicação tem um significado, para mim pessoalmente, muito importante, pois uma parte muito grande, muito significativa da minha carreira foi dedicada aos temas da integração, e essa experiência fez de mim um integracionista convicto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inclusive, aprendi muito com um diplomata que se encontra aqui presente. Tomo a liberdade de mencionar o seu nome: Embaixador José Antônio Marcondes de Carvalho, um dos importantes negociadores pelo Brasil em temas de integração.

A Associação Latino-Americana de Integração (Aladi) é o foro central das negociações econômico-comerciais do Brasil na América Latina. E o que faz a Aladi? Ela estabelece um marco para as negociações em diferentes formatos, e são diversas as questões. Hoje, ela é depositária de um grande número de acordos. Ela tem um grande patrimônio de acordos, inclusive todos os acordos que conformam a parte econômico-comercial do Mercosul estão depositados na Aladi e foram negociados no âmbito jurídico da Aladi. O Brasil, hoje, é parte em 49 acordos na Aladi.

Outras questões importantes reguladas na Aladi, que menciono apenas rapidamente em respeito à limitação de tempo, apenas para dar uma noção da abrangência temática da organização: o fornecimento de gás natural da Bolívia, os controles integrados de fronteira, a complementação energética regional, o transporte internacional rodoviário, a modernização de procedimentos aduaneiros; enfim, há uma série de temas que dizem respeito ao funcionamento do organismo econômico-comercial da América Latina, do Mercosul e do México, basicamente, que têm a sua existência, a sua negociação e o seu funcionamento sob o guarda-chuva da Aladi.

E a grande vantagem é que as nossas relações econômicas e comerciais com os nossos vizinhos se processam dessa forma, sob regras estáveis e com baixa ou nenhuma incidência de tarifas de importação. Em termos de valor, o comércio entre a Aladi atingiu US$116 bilhões em 2016. Houve uma queda significativa em relação aos dois anos anteriores, por razões conhecidas, mas, já no primeiro trimestre de 2017, estamos vendo uma importante recuperação. As exportações aumentaram 17,8, quase 18%, e as importações 21,5% em relação ao mesmo período do ano passado. Portanto, vemos já uma recuperação importante.

Esse é um volume de comércio significativo, e três dados ilustram a importância desses mercados para o Brasil. O primeiro é que nossas importações para a Aladi representam cerca de quase 20% nas exportações totais. O segundo dado é que a participação de produtos manufaturados e semimanufaturados, nas exportações brasileiras para os países da Aladi, é de cerca de 85%, ao passo que essa participação nas exportações globais está por volta de 50%. E finalmente o Brasil tem um superávit estrutural nesse comércio por ser a economia mais diversificada e com uma oferta exportável maior.

Outra maneira de ver isso é levar em conta que 40% do total das manufaturas que o Brasil exporta para o mundo são exportadas para os países da Aladi. Apenas em termos de comparação, 19% das nossas manufaturas vão para os Estados Unidos, para o mercado norte-americano; 16% para a União Europeia. Portanto, a proporção é bem maior de manufaturados nas exportações para os mercados da região.

É interessante notar também, e isso é muito importante, que todas as unidades da Federação se beneficiam desses fluxos de comércio. Eu tomei a liberdade de trazer para os senhores, para V. Exªs uma tabela que mostra isso – não sei se seria possível projetar; apenas para não perder muito tempo, não tomar muito tempo com isso –, que mostra que todas as unidades da Federação, inclusive o Distrito Federal, exportam para os mercados da Aladi. E a tabela traz os dados de janeiro a julho de 2017; portanto, dados atualizadíssimos. Se V. Exªs olharem, cada linha é a unidade da Federação na coluna vertical da esquerda e os países membros da Aladi. Não há nenhuma unidade da Federação que não se beneficie, que não faça negócios, que não exporte para um mercado da Aladi.

Eu não tive tempo, confesso, de fazer essa comparação. Vou fazer, mas, provavelmente se fizéssemos o mesmo exercício com a China ou talvez com os Estados Unidos, essa tabela seria bem mais vazia, ou seja, haveria um número muito maior e significativo talvez de unidades da Federação que não têm exportações para esses mercados, em que a concentração de exportações é muito maior em produtos básicos. Portanto, isso é um reflexo da diversidade, da riqueza da pauta exportadora para esses países.

Então, quais são os principais objetivos do Brasil hoje nas nossas relações no âmbito da Aladi, no âmbito econômico-comercial? Eu diria que devemos ter em mente principalmente o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

seguinte: se existisse um único grande acordo para amparar todas as relações econômicas e comerciais da América Latina, nós teríamos um mercado de mais de 500 milhões de pessoas regidas pelas mesmas normas e disciplinas, mas o que temos na realidade é algo muito distinto. Nós temos um acúmulo, um conjunto, um grande número de acordos e de mecanismos sub-regionais e bilaterais debaixo do guarda-chuva da Aladi.

Esse fato tem algumas consequências, para as quais a diplomacia comercial brasileira tem de atentar, e eu destaco três. Primeiro, as empresas não têm incentivos para formar cadeias regionais de valor, ou seja, as empresas não têm facilidade para obter insumos e componentes para a sua produção em outros países, para terminar o seu produto e exportar, e essa é uma das estratégias muito utilizadas hoje no mundo para ganho de competitividade. Nós temos também outro fator, que é a formação de agrupamentos de países, de agrupamentos sub-regionais de países dentro da região que tendem, muitas vezes, a ter prioridades de política comercial diferentes. E, finalmente – este é um dado muito importante –, torna-se mais difícil e mais desafiador para o Brasil agir para atenuar o deslocamento nas nossas exportações para esses mercados, para outros fornecedores.

Aqui, a grande preocupação, como todos sabemos, é com a China. Apenas para ilustrar isso, a participação da China nas importações dos mercados regionais da América Latina cresceu, entre 2005 e 2015, nesses dez anos, de 7,5% para 19%, enquanto as exportações brasileiras reduziram de 7,5% para 5%. Portanto, há um movimento de deslocamento das nossas exportações para esses mercados regionais, que, como procurei demonstrar brevemente, são mercados muito importantes para o nosso setor produtivo. É por isso que o Brasil vem desempenhando uma diplomacia intensa e pragmática com o objetivo de aperfeiçoar e fortalecer as nossas relações econômico-comerciais no âmbito da Aladi. É o que estamos fazendo, por exemplo, com os países da Aliança do Pacífico, bloco constituído por Colômbia, Chile, México e Peru, como um instrumento para a atração de investimentos e para a projeção desses países na Ásia Pacífico, prioritariamente.

Nós estamos trabalhando intensamente para aumentar a abrangência dos nossos acordos. Assinamos acordos de investimentos, concluímos acordos de serviço com a Colômbia e com o Peru, acordos de compras governamentais. Então, estamos modernizando esses acordos e introduzindo regras de última geração, mais modernas, que ampliam a possibilidade da interface, da inter-relação, da presença não só comercial, mas também econômica entre as economias.

Com o México, apesar de ser a maior economia da Aladi depois do Brasil, nós temos um acordo bastante limitado. Nós estamos trabalhando intensamente na ampliação desse acordo também.

A ideia é dar segurança jurídica aos investidores, garantir oportunidade para as empresas nos mercados regionais e ampliar o universo de fornecedores em compras públicas. Então, é uma maneira de aumentar a interface, a interpenetração entre as economias e de sair daquele nível mais simples, em que simplesmente se reduz a tarifa de importação. É preciso mais, é preciso ir além para amarrar mais as economias, para adensar os laços econômico-comerciais, para aproximar os setores privados, de forma a solidificar essas relações econômico-comerciais. Caso minha indicação seja aprovada por V. Exªs, eu espero dar uma contribuição para esses objetivos durante a minha missão em Montevidéu.

Eu passo agora a comentar o Mercosul, brevemente, em função do tempo. Eu peço desculpas pela necessidade de ser mais sintético. O Mercosul é uma experiência extraordinária da nossa diplomacia, é o mecanismo de integração mais profundo de que o Brasil participa. O sucesso comercial do Mercosul é inegável. Em 25 anos, o comércio intrabloco subiu de 4,5 bilhões para um nível de US$60 bilhões, em 2013. Tivemos alguns anos de retrocesso comercial, em função da situação econômica, mas em 2017 já estamos vendo uma recuperação. Houve um aumento, já neste primeiro semestre deste ano, de 14% do comércio intrabloco. Então, esperamos que essa tendência continue.

O Mercosul tem que ser visto sempre do ponto de vista estratégico e de longo prazo. O desafio da diplomacia brasileira é sempre manter a visão de longo prazo. Nos momentos difíceis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

– o Mercosul passou por vários momentos difíceis –, a nossa obrigação, o nosso desafio é manter a máquina funcionando, o organismo respirando; e, nos momentos melhores, onde se abrem oportunidades de avançar, o desafio é aproveitar essas oportunidades para ir construindo, ampliando e aprofundando o bloco.

Desde o início, o Mercosul foi, entre várias outras coisas, uma resposta a um contexto internacional que estava mudando rapidamente, no início dos anos 90, quando nós nos deparamos com a Iniciativa para as Américas, a perspectiva da negociação da área de livre comércio, e o Mercosul foi uma maneira, entre outras coisas, de preservar a convergência entre os países do Cone Sul. Então, ele cumpriu um propósito estratégico muito importante.

Hoje nós vivemos novamente um contexto internacional com muitos desafios. Temos um baixo crescimento da economia mundial, o surgimento do protecionismo, o momento da presença da China, como eu mencionei, e em resposta a isso, o Mercosul encontrou uma nova janela para se dinamizar novamente na sua agenda econômica e comercial. Estamos introduzindo regras modernas dentro do Mercosul que estavam um pouco demoradas.

Assinamos um protocolo de cooperação e facilitação de investimentos, retomamos as negociações de um protocolo de compras públicas entre os Estados Partes, eliminamos uma série de barreiras técnicas ao comércio que há muito tempo vinham sendo tratadas e estavam na agenda do bloco. Então, houve uma espécie de limpeza de área importante que abre boas perspectivas, com fortalecimento econômico e comercial do bloco.

Fora da região, temos importantes prioridades, como a conclusão das negociações com a União Europeia, o início das negociações com a Associação Europeia de Livre Comércio, a ampliação do nosso acordo com a Índia, a expansão do nosso acordo com a União Sul-Africana, a retomada das negociações de um acordo de livre comércio com Marrocos. É uma agenda externa muito ampla e rica, a qual vamos nos dedicar agora, nesse segundo semestre, quando o Brasil estará na Presidência Pro Tempore do Mercosul e a atenção é prioritária.

Eu gostaria muito de, especialmente... Eu tenho uma vinculação emocional com o Mercosul, gostaria de falar muito mais, mas vou-me conter em função de respeitar o tempo. Eu queria dizer que o Mercosul é um projeto de construção institucional dos países, de aproximação, numa vertente social, uma vertente de cidadania, com resultados concretos para a cidadania, como seria a livre circulação, a dispensa de passaportes, acordo de residência, acordo de previdência social, uma série de instrumentos – na área de educação também, reconhecimento de certificação do ensino médio – que, aos poucos, vão construindo uma institucionalidade comum entre nossos países, e isso é algo que gera um patrimônio de cooperação, de proximidade que não tem preço, digamos assim.

E eu queria concluir, Sr. Presidente, simplesmente dizendo que a integração é uma obra de todo o Governo. É mais do que isso, é uma obra do Brasil, uma obra do Governo em sentido amplo e uma obra da sociedade. Ela não teria a legitimidade que tem, que conquistou – eu acredito que ela conquistou essa legitimidade – sem a participação decisiva do Congresso Nacional na discussão dos temas mais importantes e na aprovação dos acordos, que são a base da integração. É por isso que eu considero fundamental e agradeço muito a oportunidade de ter esse diálogo com V. Exªs sobre as questões que, caso meu nome obtenha a aprovação do Senado Federal, eu terei que tratar em Montevidéu.

Muito obrigado por sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Sr. Embaixador Bruno Bath.

Agora passamos a palavra à Srª Senadora Ana Amélia, primeira Senadora inscrita.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O Relator tem preferência, Presidente. O Relator da indicação do Embaixador tem preferência em relação a mim.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Essa preferência não será exercida em face de a Ana Amélia estar inscrita.

Falo depois da Ana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Requião.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Presidente, pela distinção.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – S. Exª a Senadora Ana Amélia com a palavra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E obrigada ao Senador Requião.

Cumprimento o Embaixador Bruno Bath.

Esse dado que foi mostrado sobre a relação comercial com os diversos países, os diversos Estados, mostra muito claramente a vocação exportadora do nosso Estado do Rio Grande do Sul. Também dividimos com São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro, em alguns casos, e até Minas Gerais, do Senador Anastasia, a liderança no sistema exportador. Isso mostra a vocação do empreendedorismo nessas regiões.

O senhor falou sobre a necessidade, ou como seria estimulante, para intensificar a integração, especialmente no campo econômico e comercial, a criação de mecanismos regionais para os países terem complementaridade, porque hoje nós temos algumas assimetrias complicadas. Então, complementaridade: um país fornece determinado equipamento, outro país, outro, e junta-se, terminando num terceiro país. Hoje o Paraguai se tornou um país, como a China, atraente dos investimentos, porque a política tributária paraguaia é uma política muito incentivadora. Se não me engano, não há Imposto de Renda, ou o Imposto de Renda é muito baixo. E vários outros fatores estão levando muitas empresas brasileiras a se instalarem no Paraguai. Além do mais, a fronteira agrícola do Paraguai também tem permitido essa migração de empresas brasileiras. Então, não é tão fácil. A dificuldade para fazer a complementaridade varia conforme os interesses de cada nação da Aladi.

Mas, além desse ponto, há outro que eu queria trazer ao senhor e para ele pedir seu apoio. Nós estamos, no Rio Grande do Sul, vivendo problemas de fronteira. Há um acordo fronteiriço com o Uruguai que funciona muito bem, com a Argentina há o mesmo acordo, que foi aprovado por esta Comissão e entrou em vigor, mas ele não está funcionando bem.

Cito alguns casos, como, por exemplo, pagamento de multas de trânsito. Não se criou um mecanismo no Brasil mais moderno, usando sistemas eletrônicos, para a cobrança dessas multas. Isso poderia ser feito pelo sistema bancário – vai da conta da pessoa para o banco que a pessoa indicar ou mesmo para um posto de fronteira onde passam os turistas argentinos. Esse problema não foi resolvido ainda, e o turista, Presidente Collor, não pode sair enquanto não pagar a multa. E nem sempre... Se ele chega num fim de semana, o banco não está aberto. E fazer uma transação bancária num banco brasileiro, se ele não tem ali o valor, então, é complicado, há muita burocracia, mesmo havendo esse acordo fronteiriço.

Outra questão: Carteira Nacional de Habilitação. Ela não é válida para efeitos de identificação, mesmo havendo um acordo fronteiriço. Foi criada uma identificação para os habitantes da área de fronteira – no caso, da Argentina e do Brasil. Os moradores argentinos da região de Uruguaiana, por exemplo, ou de São Borja, recebem da Polícia Federal brasileira essa identificação, e o governo argentino fornece aos brasileiros residentes em seu lado uma carteira azul. Essa identificação evita toda a burocracia. Hoje enfrenta filas, Presidente, quem não tem essa carteira. Como a habilitação não é aceita como documento de identificação, você tem de parar, pegar sua carteira de identidade e entregá-la para receber um boletim de papel em que está escrito "Válido para permanência de três dias na Argentina".

Essa lei que existe, esse acordo de fronteira, está sendo, digamos, torpedeada pela excessiva burocracia em alguns casos. Eu penso que uma ação diplomática junto ao governo no âmbito do Mercosul – V. Exª tem essa responsabilidade – poderá resolver essas pendências vicinais. As pessoas ficam sofrendo as consequências disso.

E também há uma ação... Temos lá com o Uruguai a Ponte Mauá, que é uma ponte muito bonita entre Jaguarão e Rio Branco, que há muito tempo espera por uma restauração – ela já está com comprometimento em sua estrutura, essa ponte que liga os dois países. E há outra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ponte, a ponte entre Uruguaiana e Paso de los Libres, que está vivendo o mesmo problema. Então, nesses dois casos, um empenho de V. Exª seria importante não apenas para o Rio Grande do Sul, mas para todo o Brasil. No ano passado foram milhares de turistas argentinos que, para escaparem da burocracia da fronteira brasileira, foram para o Uruguai, que ofereceu a eles várias vantagens, atendimento. É muito moderna a aduana e também a imigração. Então, eu penso que nós temos de mudar para também facilitar para aqueles que vêm aqui trazer seus dólares, seus pesos para investir na economia brasileira, gastando como turistas.

Muito obrigada, Presidente.

Obrigada, Embaixador.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigada a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Pela ordem, S. Exª o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Pela ordem.) – V. Exª permitira que se abrisse o painel de votação, para que ela se iniciasse?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – S. Exª o Senador Pedro Chaves coloca à deliberação do Plenário, por intermédio da Presidência da Comissão, se os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras estão de acordo com que possamos abrir o sistema de votação eletrônico a partir de agora.

As Srªs e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Determino à Secretaria desta Comissão que providencie a abertura da urna eletrônica para o início do processo de votação.

Com a palavra S. Exª o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Embaixador, eu gostaria de uma observação sua sobre a aprovação, ontem, por exemplo, na Comissão Mista do Parlasul, Câmara e Senado, positivamente sobre o ingresso da Bolívia no Mercosul e no Parlasul; e sobre a posição que a delegação brasileira tem tomado ao longo do tempo no Parlasul de se desvincular dos desentendimentos dos Executivos em relação à participação dos Parlamentares de diversos países no Parlasul.

Nós fizemos isso por ocasião da crise com o Paraguai. Os Executivos afastaram o Paraguai, mas o Parlasul, pelo menos a delegação brasileira, manteve. Agora, temos o impasse com a Venezuela, e eu vejo no Parlasul uma tendência da separação do entendimento entre a crise com o Executivo e a permanência dos representantes da Venezuela no Parlasul. No caso da Venezuela é até interessante, porque os representantes são da oposição ao Maduro, porque a eleição teve um resultado diverso da eleição anterior, que elegeu o Maduro.

Qual seria a sua visão sobre essas questões?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Requião.

Pela ordem de inscrição, S. Exª o Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Ministro Bruno, Sr. Presidente, Senadoras e Senadores, o nosso bom-dia!

O Mercosul negociou três acordos comerciais – com Egito, Israel e Autoridade Palestina –, todos sem significado ou relevância em termos de volume de intercâmbio. Enquanto o Mercosul negociou três acordos, o resto mundo está negociando mais de 500 acordos. Há quem diga que o Brasil está ficando isolado, desatualizado, em relação a negociações e às novas regras do comércio internacional. O Brasil não estaria participando das cadeias produtivas globais. A única empresa que está fazendo isso é a Embraer, e o Governo está lento para reagir a esta agenda comercial externa, desatualizado.

Pergunto: deveremos voltar às atuações individualizadas dos Estados nacionais, com todas as dificuldades que a globalização da economia pode interpor às iniciativas individuais, que, em certos aspectos, tendem a ser frágeis? Ou deveremos, por outro lado, retificar e fortalecer a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

união no Mercosul, principalmente entre o Brasil e a Argentina, para uma atuação concertada e firme no cenário mundial?

Esta é a pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Pedro Chaves.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, S. Exª o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Bem objetivamente, Presidente Collor, quero enfatizar a pergunta já iniciada pelo Senador Requião sobre a posição do nosso Embaixador em relação a essa suspensão recente da Venezuela. As repercussões e, principalmente, as relações comerciais, na opinião dele, como devem ficar a partir de agora, com a Venezuela, por parte dos países do Mercosul.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Exª, Senador Lasier Martins.

Passo a palavra ao Embaixador Bruno Bath para as respostas às indagações feitas.

O SR. BRUNO DE RÍSIOS BATH – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Com relação às indagações levantadas pela Exma Senadora Ana Amélia a respeito de questões da operacionalidade de fronteira, principalmente entre o Brasil e a Argentina, eu quero só comentar que nós temos uma realidade em que a agenda do Mercosul existe ainda ao lado das agendas bilaterais. Quer dizer, nós não transplantamos ainda todas as questões bilaterais para a agenda do Mercosul. E isso é importante, porque algumas questões que são de interesse mais especificamente bilateral, na verdade, não ganham no seu tratamento se forem levadas ao plano do Mercosul.

É claro que o Mercosul é o grande marco incentivador de um bom entendimento e da busca de soluções para essas questões bilaterais, mas eu pessoalmente acredito que as questões muito importantes, muito relevantes, levantadas por V. Exª ainda são mais eficientemente tratadas nas discussões bilaterais com a Argentina. E, quando houver norma Mercosul aplicável, claro que se deve invocar essa norma.

Mas eu tomo nota das suas considerações, das suas observações. Sei da importância que isso tem para a realidade local, da vida das pessoas, e também os efeitos que essas questões têm, inclusive, na economia local. Com meus colegas do Itamaraty responsáveis pela agenda bilateral Brasil-Argentina, pretendo acompanhar isso de perto e dar a minha contribuição na medida em que puder ajudar a encontrar solução ou acelerar os entendimentos para solucionar essas pendências. No caso mais especificamente, entendo que o maior conjunto de questões se refere ao funcionamento, digamos assim, na região de fronteira com a Argentina.

Agradeço muito os seus comentários. Certamente eu vou ficar atento a essas questões, porque elas são parte desse universo total de relacionamento com os países do Cone Sul. V. Exª, Senador Roberto Requião, referiu-se, primeiramente, ao ingresso da Bolívia. A posição do Ministério das Relações Exteriores é favorável. Devo dizer que a Bolívia tem feito um trabalho preparatório bastante satisfatório, de ingresso no Mercosul. Estamos acompanhando isso de perto, e a nossa posição, desde o início, continua sendo favorável.

Com relação à questão que V. Exª levanta sobre a representação no Parlasul, onde há situações como a que vivemos mais recentemente com a Venezuela, fico um pouco encabulado de falar de uma questão que se desenrola no âmbito congressual, parlamentar. Sendo eu um funcionário do Executivo, não tenho a menor pretensão de dizer de que forma um outro Poder, que é soberano, deve se comportar, se manifestar. Acho que uma consideração que ajuda a compreender a situação é o fato de que o Mercosul não tem uma Constituição. Em rigor, tecnicamente falando, o Parlamento do Mercosul é uma criação dos Executivos ainda. Mas, na prática, na realidade dos fatos, atua, sendo algo representativo dos Parlamentos, dos Congressos, com a independência que lhe é devida e respeitada.

Acho que, se eu fosse colocado diante da situação, se eu tivesse a honra de ser um parlamentar que tivesse esse problema nas mãos, eu adotaria uma linha de prudência e de evitar que o Parlasul, digamos, o Presidente do Parlamento do Mercosul fosse ele a dizer, a determinar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quais são os representantes legítimos do país, no caso presente, a Venezuela. Acho que tem que ser dada uma oportunidade aos venezuelanos para que entrem em um acordo, se for possível.

Agora, acho que – de novo, dando uma opinião pessoal, sem pretensão de ditar qualquer orientação para outro Poder –, do ponto de vista diplomático, o espírito deveria ser de consenso, de fazer de tudo para não agravar uma situação já suficientemente complexa. O espírito deve ser de dar-lhes as boas-vindas. Queremos contar com a Venezuela assim que possível e da melhor maneira possível, mas acho que a decisão de quem representa a Venezuela no Parlamento é uma decisão, na minha visão modesta e curta, em comparação com a dos senhores, é de que não há como o Parlamento decidir quem tem a legitimidade dessa representação. Enfim, reconheço que é um problema difícil e faço votos de que passemos por ele com um mínimo de danos para a instituição.

O Senador Pedro Chaves me fez uma indagação sobre a agenda externa. É uma questão muito interessante a que o senhor levanta sobre o contexto internacional em que o Mercosul se insere. É uma questão que vem sendo levantada muito frequentemente em relação ao Mercosul, desde os seus primórdios: ele é uma fortaleza fechada em si mesmo ou uma plataforma para o mundo? E, ao longo dos anos, essa percepção flutuou um pouco, dependendo de circunstâncias da economia internacional, da economia dos países-membros do bloco.

Eu acho que não há dúvida de que o Mercosul faz sentido como uma plataforma de inserção no mundo, quer dizer, a ideia de uma integração autônoma é inviável. Nós somos países, todos os países do Cone Sul, que precisam do mercado internacional, que precisam de acesso a bens de maior valor agregado, que precisam de acesso a tecnologias, que precisam de acesso a investimentos, que precisam de atração de investimentos. Portanto, a sua conexão com a economia internacional é fundamental.

É verdade que os acordos que V. Exª mencionou, com Egito, Israel e Autoridade Palestina, são acordos de pouca expressão econômica, mas eu acredito que foram negociações que se deram num momento em que outras negociações de maior envergadura não estavam caminhando, não só por culpa do Mercosul, como, por exemplo, no caso da União Europeia, onde muitas dificuldades da própria União Europeia de nos oferecer acesso a produtos importantes de exportadores nossos, como etanol e carnes, emperravam as negociações. Contudo, foram exercícios que mantiveram viva a agenda externa. E, de certa forma até, sem querer minimizar a importância desses países, em absoluto, foram exercícios negociadores que serviram até, eu diria, como uma espécie de treinamento da nossa equipe negociadora, uma equipe intersetorial que envolve vários Ministérios.

Então, eu acho que o saldo é positivo. Embora o saldo comercial não seja muito expressivo, eu acho que nós estabelecemos pontes com países em regiões do mundo que são importantes. O Brasil tem – sempre teve – uma visão universalista de inserção internacional, e mantivemos, digamos assim, viva e treinada uma equipe negociadora que, agora, sim, com a abertura de melhores perspectivas com a União Europeia, está plenamente engajada nessas negociações de maior envergadura.

Finalmente, V. Exª, Senador Lasier Martins, me pergunta sobre – e peço desculpas, porque anotei rapidamente e não estou entendendo a minha própria letra – a suspensão da Venezuela. Como ficariam as relações comerciais com a Venezuela?

V. Exªs terão visto que, nos procedimentos que levaram à suspensão da República Bolivariana da Venezuela, há um ponto muito importante, que é o seguinte: não se quer, de forma alguma, e não se vai, de forma alguma, prejudicar o povo e a sociedade venezuelanos. Quer dizer, há um intento de manter vivas todas as vias de comunicação que sejam importantes para não prejudicar a atividade econômica, que já sofre tanto, a sociedade e os trabalhadores da Venezuela.

Portanto, não há nenhuma intenção de prejudicar os fluxos comerciais com a Venezuela, que, por força da situação econômica que o país vive, já vem sofrendo muito, há uma queda muito expressiva das exportações e das importações em função da recessão econômica.

Há uma intenção clara de amortecer ao máximo isso em função do prejuízo adicional que causaria ao povo venezuelano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado ao Sr. Embaixador.

Com a palavra S. Exª Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu queria cumprimentar o Embaixador. Não pude estar aqui desde o início, mas, lá no gabinete, pude ouvir parte de sua exposição. Fiquei muito feliz quando o Embaixador sublinhava a necessidade de promover uma maior integração com os países da Aliança do Pacífico, quando o Embaixador também aludia ao fato de que estamos perdendo posição relativa no comércio no âmbito da América Latina, especialmente pela ampliação da presença da China, que desloca os parceiros tradicionais aqui na região.

Portanto, recuperar espaços nessa área significa, sobretudo, priorizar essa relação com os países da Aliança do Pacífico, que são os países que têm tido maior dinamismo econômico aqui na região. Eu tenho, Embaixador, a satisfação de poder registrar que durante o período em que estive no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, em estreita cooperação com o Itamaraty, à época, comandado pelo nosso ex-Chanceler Mauro Vieira, nós priorizamos essa agenda. Toda essa geração de novos Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos foram firmados nessa época, os nossos ACFIs. Fizemos com o México, com o Chile, com a Colômbia e com o Peru. Lembro a V. Exª que o primeiro acordo de compras públicas que o Brasil promoveu foi feito com o Peru exatamente nessa época.

Fico muito feliz também quando o Embaixador lembra que os países do Mercosul não têm ainda um protocolo de compras públicas, nem tampouco um Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos e que os acordos de nova geração vão muito além da questão tarifária, focam a questão de investimento, de serviços, de compras públicas, de propriedade intelectual, de convergência regulatória. Portanto, há um amplo espectro que permite a intensificação desse relacionamento.

Então, eu quero me congratular com V. Ex e indagaria ainda pontualmente sobre o fato de que o Brasil, no âmbito dos acordos precedentes da Aladi, já temos um cronograma de desgravação, por exemplo, com o Chile. Nosso comércio com o Chile está totalmente desgravado, mas precisamos acelerar ainda o processo de desgravação em relação à Colômbia e ao Peru, esse processo precisa se completar e é muito importante. Também quero assinalar a necessidade de ampliar o alcance do nosso acordo com o México, que é um acordo hoje razoavelmente limitado, que alcança menos de mil linhas tarifárias e que pode alcançar, em função das negociações que estão em curso, mais de seis mil linhas tarifárias, o que daria um novo calibre, uma nova potência a esse relacionamento.

Então, eu queria ouvi-lo nessa perspectiva, congratular-me com a sua exposição e ainda, em último ponto, sublinhar que o Mercosul, ainda que tenha passado por uma fase de relativo imobilismo, eu acho que é uma construção institucional que nós temos que valorizar. E acho que, agora na perspectiva do acordo com a União Europeia, esse relançamento por assim dizer do Mercosul pode ser algo muito auspicioso.

E vejo frequentemente no debate uma posição que não nos parece muito adequada de querer supor que a dimensão regional ou multilateral é excludente dos acordos bilaterais. Ou seja, eu acho que nós temos que atuar na perspectiva de valorizar os acordos regionais, multilaterais e bilaterais. Eu acho que são dimensões que se somam e que, de alguma maneira, fertilizam essa perspectiva de ampliação da nossa inserção nos fluxos de comércio internacionais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Armando Monteiro.

E passo a palavra a S. Exª Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores.

Eminente Embaixador Bruno, meus cumprimentos. Permita-me cumprimentá-lo pela exposição, pela carreira, pelo relatório do eminente Senador Requião, quanto ao preparo de V. Exª, exatamente em razão de sua formação profissional específica na área de integração. E,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tendo sido V. Exª designado para uma embaixada que é de integração, permita-me aqui a curiosidade e até um desafio, porque me lembro de que o século XIX foi o século em que houve uma integração mais efetiva em termos de economia e liberalismo, com uma globalização maior até do que a que existe nos dias de hoje, claro, com uma função tecnológica menor. Mas aquele liberalismo exacerbado do século XIX, com os mercados se comunicando e um grande desenvolvimento econômico, acabou resultando, no início do século XX, numa política de nacionalismo e nacionalidades que levou não só à Primeira Guerra, mas sobretudo a um clima do entreguerras extremamente fechado e de nacionalismo exacerbado.

Depois, agora nas últimas décadas, estamos revivendo uma globalização e uma integração muito efetiva em algumas áreas do mundo, estando a América do Sul um pouco mais atrasada, mas também com a figura da Aladi e do Mercosul. Por outro lado, observamos que neste momento, pelo mundo afora – o Presidente Collor tem sido muito cioso, aqui na nossa Comissão, ao fazer aqui, nos seus relatos, a demonstração disso –, nós observamos exatamente o inverso; nós observamos que o nacionalismo volta, e volta com muita força em alguns países: o Brexit é um exemplo; problemas da imigração no Mercado Comum Europeu, na Comunidade Europeia; a eleição norte-americana.

Isso tudo leva a uma indagação. E daí a minha curiosidade: estaremos chegando novamente num ciclo, como aconteceu na virada do século passado, de uma diminuição da força da integração, que não há dúvida, é a minha posição pessoal, que é benéfica e positiva, mas substituída por forças nacionalistas e intranações mais fortes do que a integração, que poderia macular esse processo civilizatório, levando a dúvidas sobre esse processo, o que levaria também a indagações sobre a questão da integração latino-americana? É essa provocação que faço ao eminente Embaixador Bruno.

E agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Antonio Anastasia.

Passo a palavra ao Sr. Embaixador Bruno Bath.

O SR. BRUNO DE RÍSIOS BATH – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Referindo-me, primeiramente, à intervenção de V. Exª, Senador Armando Monteiro, a sua intervenção me fez lembrar um velho chefe, um antigo chefe meu no Itamaraty que, numa negociação com o Equador, ouviu do delegado equatoriano: "El Ecuador es un país muy pequeño." Ele disse assim: "Para o Brasil, o Equador não é um país pequeno." Então, eu diria o seguinte: nenhum dos nossos vizinhos é um país pequeno para o Brasil. Se nós desenhássemos o mapa da América do Sul ou o da América Latina conforme a importância dos países para o Brasil, todos os países do continente figurariam de um tamanho enorme, maior do que o de muitos países que geograficamente são maiores.

Vivemos num mundo de extrema competitividade comercial, e não há mercado que não nos interesse. Essa é a lógica do comércio internacional, e todos os países estão buscando nichos de oportunidade de dentro da região e de fora da região. E todos os países têm perfeita legitimidade e liberdade para fazer isso. É um jogo aberto. Quer dizer, não poderíamos nem quereríamos limitar a ação de outros países para fazer o que quisessem, a não ser pelas normas internacionais que regem o comércio. Portanto, nossa única opção, e não há outra, é a de entrar no jogo. Estou dizendo algo que o senhor conhece muito melhor do que eu. Temos de aproveitar todas as oportunidades que aparecem, para garantirmos nossa presença nesses mercados.

O senhor se referiu à desgravação tarifária, que está muito avançada com os países da Aliança do Pacífico, como V. Exª sabe. Estou vendo aqui uma tabela que diz que já temos 100% de preferência tarifária com o Chile.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Fora do microfone.) – Com o Chile, são 100%.

O SR. BRUNO DE RÍSIOS BATH – Chegaremos com o Peru a 9,8%, em 2019; com a Colômbia, a 84,5%, em 2018. Já com o México, são 13%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, em relação ao México, concordo inteiramente com V. Exª: há uma fronteira agora para a nossa ampliação de mercado. As negociações estão caminhando, já estamos na Sétima Rodada. Agora, é importante atentar para o fato de que temos o fator inexorável de que o México pertence ao NAFTA e de que os Estados Unidos colocaram para o México uma renegociação do NAFTA, e essa renegociação está começando, se não me engano, hoje ou começou ontem, está apenas começando. Mas temos recebido dos nossos colegas mexicanos, dos nossos amigos mexicanos sinais de que eles continuam comprometidos, de que eles não vão abandonar ou relegar os entendimentos com o Brasil em função dessa desafiadora agenda negociadora com os Estados Unidos. Portanto, estamos empenhadíssimos com o México no exercício de ampliação do universo tarifário com o México e esperamos poder obter um resultado num prazo que seja o mais breve possível.

O Senador Anastasia me faz uma provocação interessantíssima. Digo a V. Exª que eu me sinto não ilustrado o suficiente para tratar de uma questão tão ampla. Eu queria, se V. Exª me permitir, fazer uma brevíssima referência à minha inferência profissional mais recente: eu sou Cônsul-Geral em Los Angeles. Uma visita ao porto de Los Angeles é algo que é muito impressionante e é um testemunho gráfico do que está acontecendo na economia mundial. A costa oeste dos Estados Unidos está no epicentro desse novo polo dinâmico da economia mundial que envolve a China, a costa leste dos Estados Unidos, o sudeste asiático. E falando assim, lendo nos livros, a gente entende, mas quando visitamos o porto de Los Angeles – e o mesmo acontecerá visitando o porto de Xangai – a dimensão é realmente impressionante. O movimento de carga, os valores de movimentação são realmente impressionantes.

Eu me lembro de que há 25 anos o maior porto do mundo era Rotterdam. Hoje Rotterdam nem aparece entre os dez maiores portos do mundo. Então estamos vivendo um momento um pouco contraditório, paradoxal, muito complexo da economia mundial e da política mundial, porque temos, sem dúvida nenhuma, como o senhor muito bem aponta, fatores muito importantes de desagregação, de nacionalismo; um desgaste trazido pela globalização; ilhas de pobreza nos países avançados, ilhas de riqueza nos países em desenvolvimento, gerando tensões políticas e forças desagregadoras, sem dúvida nenhuma.

Por outro lado, eu estou muito marcado pelas experiências. Nós temos oportunidade de testemunhar o que está acontecendo no chão de fábrica, na realidade dos investimentos, da presença comercial, e sobretudo nessa região da Ásia pacífica o que se vê é um extremo dinamismo globalizador: a China fazendo investimentos pesadíssimos nos Estados Unidos, comprando terras, comprando imóveis, investindo em construção civil, no setor financeiro, no comércio e – devo dizer também – colocando seus jovens para estudar nas universidades americanas. Uma caminhada pelo campus da UCLA é uma coisa muito impressionante, o que se vê basicamente... A proporção de orientais e principalmente chineses falando chinês, jovens, é de chamar atenção.

Então, está acontecendo uma interpenetração entre esses dois colossos – digamos assim –, apesar da rivalidade geopolítica que também existe. É um momento muito complexo e acho que o Brasil deve tirar as melhores conclusões disso e se apressar em encontrar, proteger e avançar nos seus nichos da via internacional. É o que me ocorre, mas eu gostaria muito mais de ouvir V. Exª do que de me ouvir a mim mesmo sobre isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado, Sr. Embaixador.

Indago se S. Exªs os Srs. Senadores estão já satisfeitos com as respostas oferecidas pelo Sr. Embaixador? E indago se ainda falta algum Senador votar? (Pausa.)

Senador Cristovam? (Pausa.)

Já votou.

Senador Paim? (Pausa.)

Indago agora a V. Exªs...

(Intervenção fora do microfone.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Não, o Senador Armando Monteiro. Porque o Senador Armando Monteiro e o Senador...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pois é.

Indago a V. Exªs se podemos continuar com a nossa reunião aberta.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

De acordo, então.

Nossa reunião continua aberta.

Eu, agradecendo mais uma vez a S. Exª o Sr. Embaixador Bruno Bath, solicito à Secretaria da Mesa que abra o painel de votação para apurarmos o resultado da votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro indicado, por unanimidade de votos desta Comissão, o Sr. Embaixador Bruno de Rísios Bath, para a Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

Cumprimento S. Exª em nome de todos os integrantes desta Comissão, desejando-lhe a melhor performance que possa ter, que será no nível de excelência, não tenho dúvida nenhuma, no novo posto que passará a ocupar, depois de ouvido o Plenário desta Casa.

Muito obrigado a V. Exª. (Pausa.)

Continuando a nossa reunião, passamos...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – S. Exª o Senador Jorge Viana, em seguida, pela ordem, S. Exª o Senador Roberto Requião.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente, queria cumprimentar os colegas e V. Exª. Ouvi atentamente a leitura do comunicado, hoje, que retrata a audiência que tivemos com o Gal. Etchegoyen e outros assuntos da maior importância. E eu trago a esta Comissão uma preocupação que acho que é da maior gravidade e precisa, no mínimo, de uma discussão nesta Comissão também, com a maior brevidade.

Eu me refiro a uma notícia que vi hoje, veiculada pelo Luis Nassif, mas a partir de uma reportagem, de um trabalho, entendo, bem feito pelo jornalista Webster Franklin sobre a privatização do satélite 100% nacional, que ainda nem entrou em operação – eu me refiro ao satélite geoestacionário. Como eu sou Relator da avaliação da política de banda larga no Brasil, que hoje depende também do funcionamento desse satélite, eu queria ler só alguns pontos de uma manifestação que o Clube de Engenharia fez, porque já temos uma ação do Ministério Público e do Clube de Engenharia contra essa decisão.

O leilão do satélite está marcado para o próximo dia 27 de setembro. Eu entendo, depois de... Eu acompanhei.

Depois que nós tivemos a privatização da Embratel e de todos os satélites brasileiros, é a primeira vez que nós temos um satélite 100% nacional, fruto de um acordo com a França assinado em 2013. E, como nós ouvimos aqui do Ministro da Defesa e do Comandante do Exército e de outras Forças, boa parte da sua capacidade será para a Defesa Nacional e, obviamente, para nos proteger dessa guerra cibernética de que V. Exª tratou aqui. A França está criando uma força nacional de defesa cibernética, com três mil homens, como disse o General Etchegoyen.

Veja, Sr. Presidente, alguns dados: no dia 27 de setembro, o Brasil pode retroceder no que seria uma grande conquista para as telecomunicações e para a segurança nacional. É nessa data que vai acontecer o leilão de 57% da capacidade civil total disponível do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas, em dois lotes, um de 35% de sua capacidade e outro de 22%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ele foi construído pela Telebras. E o objetivo do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas é promover a comunicação segura para o sistema de Defesa Nacional. Por isso eu o estou trazendo para cá. Este é o objetivo dele: para a comunicação estratégica do Governo e para promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil. O satélite vai aumentar, por exemplo, a capacidade de acesso à banda larga para regiões remotas onde eu vivo, na Amazônia. Refiro-me ao Programa Nacional de Banda Larga de cuja avaliação eu tenho a honra de ser Relator. O resultado é um acordo de cooperação com a França, e o foco desse satélite é o atendimento ao Governo, à educação, à saúde pública e aos serviços de cidadania. Está inserido também na iniciativa de cidades inteligentes o uso desse satélite.

E aqui as questões que mais me preocupam: embora o projeto inicial fosse ter um satélite 100% brasileiro, seguro para as comunicações governamentais e de Defesa, pouco antes de seu lançamento, em fevereiro, o Governo Michel Temer anunciou o leilão de 80% de sua capacidade. E esse satélite ainda está em teste, não está em funcionamento.

O Clube de Engenharia, instituição que reúne engenheiros e técnicos, é contra a privatização. Eles pressionam o Governo, já que se trata de um único satélite, por via judicial, e um novo edital foi feito. Saiu de 80% a proposta de privatização e, no novo edital, passou para 57% de privatização. Ou seja, a partir de uma pressão judicial do Clube de Engenharia, o Governo mudou e, em vez de privatizar 80%, propõe agora a privatização de 57%. O Clube de Engenharia justifica que, quando todos os satélites nacionais passaram para as mãos das companhias estrangeiras, é grande a importância de termos o primeiro satélite nacional, já que as multinacionais controlam 50 satélites que fazem serviços e prestam serviços no Brasil. Então, nesses tempos de guerra cibernética, nós vamos fazer algo que tira uma posição estratégica, diminui o nosso País, em vez de ampliarmos os lançamentos ou, então, de outros satélites futuros serem privatizados ou serem parte de acordos comerciais. Tudo bem. Eu acho isso da maior gravidade, Sr. Presidente.

Há uma ação hoje do próprio Ministério Público. Há também uma ação no Tribunal de Contas da União contra esse leilão. E eu encerro esta minha exposição dizendo que estou apresentando um requerimento – está na minha mão – em que, com base no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, eu proponho que haja uma audiência pública, quem sabe conjunta – e eu a estou propondo –, com o Ministro de Ciência e Tecnologia e o Tenente-Brigadeiro Nivaldo Rossato, que já esteve aqui, para que possamos, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, fazer o debate. Qual o propósito? Que risco nós temos ao diminuir o uso desse satélite 100% nacional e que ainda não entrou plenamente em operação, quando vamos ter um leilão em setembro e fazer sua privatização? Como fica o programa nacional de banda larga? Enfim, eu apresento esses argumentos.

Eu queria, extrapauta, que pudéssemos apreciar essa sugestão. Eu estou apresentando dois requerimentos, um pedindo informações e o outro propondo uma audiência pública, já que o leilão está marcado para 27 de setembro. Eu entendo, como Vice-Presidente desta Comissão e como seu membro titular, que, no mínimo, deveríamos ter conhecimento e que deveria ter sido debatido...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Fora do microfone.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Compartilho da preocupação de V. Exª, Senador Jorge Viana. É algo surpreendente para cada um de nós aqui essa notícia. O satélite acabou de ser lançado, ainda não entrou em funcionamento, e já estão tratando da privatização dele? Isso é uma coisa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Em 27 de setembro, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Mesa acolhe os dois requerimentos de V. Exª, vai fazer a leitura deles, vai submeter ao Plenário se aceitamos colocar extrapauta para deliberação ao final aquilo que V. Exª propõe nos seus requerimentos.

Pela ordem, tem a palavra S. Exª, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente, o meu requerimento é no sentido de somarmos a nossa opinião, a opinião de toda a América Latina, inclusive da Chancelaria brasileira, já expendida pelo Ministro Aloysio Nunes Ferreira, que é uma crítica dura à intenção, ou à ameaça, de levar uma guerra intervencionista à Venezuela.

Meu requerimento é no seguinte sentido.

EXTRAPAUTA
ITEM 5
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 27, de 2017
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno, seja apresentado voto de censura ao presidente dos Estados Unidos da América, Sr. Donald Trump, por suas desastradas declarações concernentes à possibilidade de uma intervenção militar na Venezuela.

Autoria: Senador Roberto Requião.

A justificação é a seguinte.

As recentes declarações do Presidente Trump de que não descarta uma intervenção militar na Venezuela causaram indignação e estupor em toda a América Latina. Essas desastrosas afirmações ressuscitaram um fantasma intervencionista que julgávamos morto em nossa região, mas que, infelizmente, ainda é um padrão em outras regiões do planeta, como o Oriente Médio.

De fato, com tais declarações, Trump está ameaçando transformar a América do Sul em um novo Oriente Médio. Não há dúvida de que a aposta insensata no acirramento do conflito interno daquele país e a ameaça aberta de uma intervenção militar tendem a desestabilizar o subcontinente. A Venezuela está à beira de uma guerra civil aberta, de consequências imprevisíveis não apenas para o nosso vizinho, mas também para o subcontinente como um todo.

Alternativa ao diálogo e ao entendimento político é um banho de sangue. O caminho histórico do Brasil é o diálogo e o entendimento político.

Os chavistas dominam as forças armadas e a Guarda Bolivariana. Por outro lado, setores radicais da oposição venezuelana têm vínculos com grupos armados colombianos, bem como apoio em alguns setores dissidentes das forças de segurança. Caso o conflito adquira a feição de um enfrentamento armado generalizado – e falta muito pouco para isso acontecer –, as consequências se farão sentir também no Brasil, que perderá grande parceiro comercial e um vizinho que vinha apostando no desenvolvimento de uma vasta fronteira comum e na integração de infraestrutura.

Porém, o risco maior é geopolítico. Há uma ameaça clara de internacionalização do conflito venezuelano. Os Estados Unidos apoiam e financiam a oposição venezuelana, inclusive os seus setores mais radicais e violentos. Apostam na derrubada, a todo custo, do governo Maduro. Não estão dispostos a perder o controle da maior reserva de petróleo do mundo, que dista apenas quatro dias de navio das grandes refinarias do Texas – enquanto a Arábia Saudita, que outra grande reserva, fica a 45, 50 dias de navegação dos Estados Unidos.

Por outro lado, a Rússia, com a qual o governo venezuelano firmou acordos militares, e a China, que já importa duas vezes mais petróleo da Venezuela que os Estados Unidos, não parecem dispostas a perder sua nova influência no país que tem a maior reserva petrolífera do mundo. As ações políticas e diplomáticas dos chavistas e a crise econômica fazem da Venezuela um país cada vez mais próximo dos BRICs. O segundo maior importador de petróleo da Venezuela é a Índia, cada vez mais longe da influência dos Estados Unidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não é a retórica inflamada de Maduro que assusta os Estados Unidos; são esses fatos da realpolitik mundial. É isto que está em jogo: o controle do petróleo e da região mais rica em recursos naturais e de biodiversidade do Planeta. Não são os direitos humanos, não é a democracia.

Assim sendo, o cenário mais provável que se descortina, caso haja uma intervenção, ainda que limitada a ataques cirúrgicos por parte dos Estados Unidos, é o conflito sangrento, a longo prazo, como aqueles que se arrastam há anos no Oriente Médio, gerando caos e destruição em grande escala e uma persistente instabilidade política.

De fato, um conflito desse tipo leva instabilidade a toda região e destruiria a proteção e projeção dos interesses do Brasil na América do Sul, jogando por terra todo o esforço diplomático feito na integração regional. Para o Brasil, é isso que está em jogo. Para quem quer recuperar a sua economia, não é, convenhamos, um bom negócio o conflito armado na Venezuela.

A tradição diplomática brasileira tem sido a da aposta na solução pacífica das controvérsias, confirmada agora por declarações do Ministro Aloysio Ferreira, consoante ao que reza o art. 4º da Constituição Federal e do investimento na integração regional e na conformação da América do Sul como uma zona integrada e pacífica.

Esse investimento na integração pacífica foi uma conquista geopolítica notável, que beneficiou extraordinariamente os interesses do Brasil. A ascensão do Brasil no cenário mundial não teria acontecido sem esse investimento na integração regional. Agora, tudo isso está em risco em razão da aposta insensata no acirramento do conflito interno venezuelano e na ameaça de uma intervenção militar norte-americana no país vizinho.

Por tudo isso, instamos os nobres pares a que apoiem esse importante requerimento, que alinha o Senado à manifestação de todos os governos da nossa região do Mercosul, inclusive às manifestações explícitas do Governo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Roberto Requião, pela apresentação do seu requerimento, que a Mesa acolhe para deliberação do Plenário na nossa próxima reunião.

Acredito, Senador Roberto Requião, que o que se estabelece nessa bravata do Presidente norte-americano em relação a uma possível intervenção militar na Venezuela é uma reedição da Doutrina Monroe, quando os Estados Unidos estabeleceram como – não vou dizer o seu quintal – a sua área de influência, o terreno sob sua supervisão essa parte do nosso subcontinente. Acredito que, naturalmente, isto é algo que deverá ser superado, como V. Exª colocou, pela via diplomática, pela busca do consenso, do entendimento, de uma forma inteligente, que não seja a utilização de um poderio incomensurável de que dispõe aquele país, liderado pelo presidente recentemente eleito, que, pela força, parece querer intimidar países deste Planeta.

Portanto, a Mesa acolhe o seu requerimento, que estará pautado já para a nossa próxima reunião. Obrigado a V. Exª.

Eu perguntaria se os requerimentos de S. Exª o Senador Jorge Viana já chegaram à Mesa.

Peço que cheguem à Mesa os requerimentos de S. Exª o Senador Roberto Requião.

Passamos ao item 1 da nossa pauta deliberativa.

ITEM 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 98, de 2017

- Não terminativo -

Aprova o texto do Acordo sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e o Reino Hachemita da Jordânia, firmado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Pela aprovação.

Indico S. Exª o Senador Antonio Anastasia como Relator ad hoc.

O relatório é pela aprovação da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a palavra V. Exª, Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Como V. Exª apregoou, trata-se do texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Reino Hachemita da Jordânia sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em 2008.

O referido texto foi inicialmente apreciado e aprovado pelas seguintes Comissões da Câmara dos Deputados: de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que elaborou o projeto de decreto legislativo decorrente da Mensagem Presidencial; de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania, que opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Aprovado pelo Plenário da Câmara, em 12 de abril do ano corrente, o projeto veio ao Senado Federal, onde foi encaminhado a esse colegiado e designado ao Senador Agripino para o seu relato.

O texto está versado em 33 artigos e o relatório aborda cada qual, mas eu deixarei de ler essa parte porque já está à disposição dos Srs. Senadores, que é a parte descritiva. Vou, desde logo, à análise do tratado, que é muito relevante.

Cuida-se aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de instrumento internacional da maior relevância, representando substancial avanço para a aplicação efetiva da legislação dos países signatários no que se refere ao combate aos ilícitos penais e à prevenção do crime.

Por meio da comunicação direta entre as Autoridades Centrais estipuladas pelo Tratado, encarregadas da tramitação das solicitações de cooperação formuladas, são aperfeiçoados, pelo Estado brasileiro, os instrumentos de que dispõe para a investigação e persecução de delitos. Entre tais delitos mencione-se os crimes de corrupção; lavagem de dinheiro; tráfico ilícito de pessoas; drogas; armas de fogo; munições; explosivos e terrorismo e seu financiamento.

É de se observar que, de acordo com o texto em exame, são protegidos a confidencialidade das solicitações e o sigilo das informações, contemplando ainda o Tratado, a sua compatibilidade com as leis internas das Partes ou com outros acordos sobre assistência jurídica mútua que as Partes tenham ratificado. Conforme assinala a Exposição de Motivos ministerial, o texto em questão veda expressamente o cumprimento de pedido de auxílio mútuo que ofenda a soberania, a segurança pública, a ordem pública e outros interesses essenciais de ambos os países.

Ademais, o presente Tratado coaduna-se perfeitamente com o momento histórico que vivemos, em um cenário globalizado que requer a mais estreita cooperação entre os países no combate ao crime, visando a proteger suas respectivas sociedades e seus valores democráticos comuns.

Vamos ao voto.

Com base no exposto, voto pela aprovação do texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Reino Hachemita da Jordânia sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2017.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Antonio Anastasia, pela apresentação do relatório.

Coloco-o em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2017.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item extrapauta, segundo da nossa reunião de hoje.

EXTRAPAUTA
ITEM 2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, de 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Não terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar.

Autoria: Deputado Esperidião Amin

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta.

Item extrapauta, conforme anunciado logo no início desta nossa reunião.

Concedo a palavra a S. Exª Senador Pedro Chaves para apresentação de seu relatório.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nosso bom dia!

Trata-se de parecer oriundo da Câmara, Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2016 (Projeto de Lei nº 5.768/2016, na Casa de origem), do Deputado Esperidião Amin, que altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar. Relatório.

Vem a esta Comissão, para exame, com base nos arts. 101, II,d, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 44, de 2016 (Projeto de Lei nº 5.768, de 2016, na origem), de autoria do Deputado Federal Esperidião Amin, que altera o Código Penal Militar para dispor sobre a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida cometidos por militares.

O PLC reafirma a competência do tribunal do júri para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida cometidos por militares contra civis, porém, excepcionando a mencionada regra, atribui à Justiça Militar da União a competência para o julgamento desses mesmos delitos praticados contra civil, quando cometidos por militares das Forças Armadas nas seguintes situações:

i) cumprimento de atribuições que lhes forem estabelecidas pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado da Defesa;

ii) ação que ação que envolva a segurança de instituição militar ou de missão militar, mesmo que não beligerante; ou

iii) atividade de natureza militar, de operação de paz, de garantia da lei e da ordem ou de atribuição subsidiária, realizadas em conformidade com o disposto no art. 142 da Constituição Federal e na forma Código Brasileiro de Aeronáutica; da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; do Código de Processo Penal Militar; e Código Eleitoral.

A proposição ainda prevê uma cláusula de vigência até 31 de dezembro de 2016.

O autor da proposta traz a seguinte justificação:

> A presente modificação, de imediato, suprime a especificação referente a militares dos estados, Distrito Federal e territórios, contidas no § 1º, pois a permanecer tal redação haverá uma lacuna legislativa, diante da ausência de definição da jurisdição competente para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida cometidos por militares das Forças Armadas, no exercício de suas atividades rotineiras, haja vista que o § 2º cuida somente dos crimes cometidos por militares das Forças Armadas no exercício das atividades nele especificadas.
>
> Ainda no § 1º verifica-se que na redação original não há menção à expressão contra civil. No entanto, caso não seja procedida a inclusão da expressão contra civil, até mesmo nos casos de crimes dolosos contra a vida de militares, o julgamento passará a ser da justiça comum.
>
> Com a modificação efetuada no inciso I do § 2º, que compreende o acréscimo da figura do Presidente da República, busca-se ampliar a guarida a ser conferida aos militares que estejam sendo empregados em atividades excepcionais, pois, não raro, o Presidente da República, na condição de Chefe Supremo das Forças Armadas, valendo-se da competência que lhe é atribuída, determina o emprego das Forças Armadas em missões atípicas que não se encontram compreendidas dentre as já especificadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135093/2017-11

> Quanto à alteração a ser procedida no inciso III do § 2º almeja-se consignar, de forma expressa, a competência da Justiça Militar da União no processamento e julgamento de militares que, no contexto de atuação em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), venham a praticar crimes dolosos contra a vida de civil.
> Embora a atual redação faça menção à Lei Complementar nº 97, de 1999, e tal lei venha a tratar justamente da atuação do militar na faixa de fronteira e em operações de garantia, da lei e da ordem, não há alusão expressa à atuação do militar em ações de GLO, somente sendo mencionada a atuação do militar em ação militar, operações de paz e ação subsidiária, que podem não compreender a atuação do militar em GLO, pois não há consenso, no âmbito jurídico, acerca da natureza dessas ações. Assim, não havendo expressa alusão à atuação dos militares no contexto de operações de GLO e não havendo um consenso acerca da natureza dessas ações, corre-se o risco de não ser-lhes assegurada a proteção e a segurança jurídica que o diploma legal busca conferir.
> Cumpre ressaltar que as Forças Armadas encontram-se, cada vez mais, presentes no cenário nacional atuando junto à sociedade, sobretudo em operações de garantia da lei e da ordem. Acerca de tal papel, vale citar algumas atuações mais recentes, tais como, a ocorrida na ocasião da greve da Polícia Militar da Bahia, na qual os militares das Forças Armadas fizeram o papel da polícia militar daquele Estado; a ocupação do Morro do Alemão, no Estado do Rio de Janeiro, em que as Forças Armadas se fizeram presentes por longos meses; e, por fim, a atuação no Complexo da Maré, que teve início em abril de 2014.
> Dessa forma, estando cada vez mais recorrente a atuação do militar em tais operações, nas quais, inclusive, ele se encontra mais exposto à prática da conduta delituosa em questão, nada mais correto do que buscar-se deixar de forma clarividente o seu amparo no projeto de lei.

Não foram apresentadas emendas até o momento.

Análise.

A matéria cinge-se à competência privativa da União para legislar sobre direito penal, podendo a iniciativa partir de qualquer membro do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 22, I, e 48 da Constituição Federal.

Não identificamos no projeto vício de natureza constitucional regimental ou de juridicidade.

No mérito, o PLC n° 44, de 2016, deve ser aprovado.

O art. 125, § 4º, da Constituição Federal (CF), dispõe que:

> Art. 125. (...) § 4º Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

Já o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar (CPM) – prevê em seu art. 9º, parágrafo único, que:

> Art. 9º (...) Parágrafo único. Os crimes de que trata este artigo quando dolosos contra a vida e cometidos contra civil serão da competência da justiça comum, salvo quando praticados no contexto de ação militar realizada na forma do art. 303 da Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Primeiramente, cabe observar que a CF, em seu art. 125, § 4º, ressalvou a competência do júri apenas nos casos em que o crime for praticado por militares dos Estados. A competência da Justiça Militar da União para o julgamento desses crimes, portanto, restou preservada.

O legislador ordinário, quando da edição da Lei nº 9.299, de 7 de agosto de 1996, acrescentou o referido parágrafo único ao art. 9º do CPM, optando por repetir, como regra geral, o disposto na Constituição Federal. Todavia, a Lei nº 12.432, de 29 de junho de 2011, excepcionou a regra geral para ressalvar a situação que autoriza a destruição de aeronave que não possua autorização para sobrevoar o espaço aéreo brasileiro e seja classificada como hostil.

Verifica-se, portanto, que atualmente o próprio CPM já excepciona a regra de competência do júri em relação aos militares da União, uma vez que eventual destruição de aeronave será feita por militares integrantes da Aeronáutica. O projeto em análise, por sua vez, acrescenta outras hipóteses em que a competência da Justiça Militar da União deverá prevalecer.

Lembramos, ainda, que em situações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), o Superior Tribunal Militar (STM) já se manifestou pela preservação da competência da Justiça Militar da União para o julgamento de crime dolosos contra a vida, ainda quando a vítima seja civil, haja a vista a necessidade de se garantir aos militares uma Justiça especializada e com conhecimento específico. Vejamos excerto do julgado:

> Recurso em sentido estrito. Ministério Público Militar.Decisão que rejeitou a arguição de incompetência do MPM. Homicídio Doloso de civil praticado por militar. Competência da Justiça Federal. Improcedente. Emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Atividade de natureza militar. Lei Complementar Nºs 97/1999 e 136/2010. Artigo 124 da Constituição Federal. Recurso não provido. Decisão Unânime.
> 1. A competência do júri quando a vítima for civil faz referência às justiças militares dos estados, e não à justiça militar da União.
> 2. A Lei Complementar nº 97/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136/2010, modificou a "organização, preparo e emprego" das [...] [Forças Armadas], estendendo o caráter de atividade militar para fins de aplicação do art. 124 da Constituição Federal, que trata da competência da Justiça Militar da União, considerando crime militar os possíveis delitos ocorridos no cumprimento de atividades subsidiárias.
> 3. Para o emprego das Forças Armadas em GLO é indispensável a garantia, a seus membros, da competência constitucional da Justiça Militar da União, por ser especializada e com conhecimento específico que lhe é peculiar, assegurando a manutenção da hierarquia e da disciplina, princípios basilares das Forças Armadas.
> 4. Recurso desprovido. Decisão unânime. (Num: 0000144-54.2014.7.01.0101 UF: RJ Decisão: 09/06/2016, Data da Publicação: 10/08/2016 Vol: Veículo: DJE, Ministro Relator José Coêlho Ferreira)

Dessa forma, entendemos que as modificações propostas pelo PLC nº 44, de 2016, mostram-se oportunas e convenientes.

No que se refere à cláusula de vigência, contudo, o projeto deve ser aprimorado.

O PLC prevê a vigência da Lei até o dia 31 de dezembro de 2016 e, após essa data, a repristinação da legislação por ela modificada.

Ora, a data a que o projeto faz referência já foi ultrapassada. Ademais, as situações que excepcionam a competência do júri são recorrentes, o que justifica a existência de uma norma perene.

Além disso, conferir competência à Justiça Militar da União apenas para julgamento de determinados fatos passados pode ser entendido como a criação de um verdadeiro tribunal de exceção, o que é vedado pela Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assim, estamos apresentando emenda, ao final, retirando a referida cláusula de vigência da proposição.

Voto.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2016, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CRE
(ao PLC nº 44, de 2016)
Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei do Câmara nº 44, de 2016, procedendo-se à renumeração necessária.
Sala da Comissão, 16 de agosto de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – É o voto do Sr. Relator...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – É o voto pelo provimento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – ... pelo provimento.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Obrigado a V. Exª, Senador Pedro Chaves.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Para discutir S. Exª o Senador Jorge Viana.

Em seguida, S. Exª o Senador Requião.

Por favor, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para discutir.) – Eu queria, Sr. Presidente, cumprimentar o Senador Pedro Chaves e pedir toda a compreensão do colega. Nós estamos, de fato, vivendo uma guerra com o número de mortes, o crescimento do narcotráfico, temos debatido aqui. E a intenção desse PLC 44 inclusive era ainda vinculada muito às Olimpíadas, para a excepcionalidade do uso das Forças Armadas em eventos que o Brasil sediou, como as Olimpíadas. E ele trata de algo bastante delicado e complexo que é uma mudança do foro para militares em ação, como bem relatou o Senador Pedro Chaves.

Era para ter sido arquivado, mas agora nós temos, inclusive, uma decisão do próprio Ministério da Defesa, que está empregando o Exército, as Forças Armadas, no caso do enfrentamento do crime organizado no Rio de Janeiro. Sobre as consequências disso obviamente nós já debatemos aqui. Os problemas que decorrem dessa iniciativa podem nos colocar diante de situações difíceis, como, por exemplo, a morte de um civil pela ação de um militar numa cidade. Eu mesmo estou defendendo que haja um emprego – isso já está ocorrendo no Acre, na área de fronteira – do Exército, dos pelotões, auxiliando a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Civil e a Polícia Militar do Acre, porque lá o tráfico de drogas tem se ampliado; nós estamos próximos das áreas produtoras de droga.

Mas, pela complexidade, eu pediria que nós não passássemos por essa matéria numa reunião, sem termos um debate mais profundo. A minha intenção, com todo o respeito, seria pedir vista, para que a gente pudesse manter esse assunto em discussão, darmos uma melhor estudada nesta Comissão, porque é algo muito complexo, porque a situação exige inclusive do Brasil ações excepcionais nesses casos que estão ocorrendo no Rio. São 62 mil assassinatos, o crime organizado se fortalecendo e mudando a sua geografia de atuação, as chacinas ocorrendo, a obrigatoriedade de presos se filiarem às facções.

E acho que, no mínimo, deveríamos aprofundar um pouco mais a discussão em cima obviamente do relatório que o Senador Pedro Chaves traz. E eu pediria com a compreensão do Relator que déssemos vista a essa matéria para uma melhor discussão aqui na Comissão, que é o foro acho que adequado para discutirmos, quem sabe consultando os militares, consultando algumas autoridades, para que não se faça uma alteração.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No fundo, estamos propondo uma mudança no foro de competência entre a Justiça Militar e a Justiça Civil para julgamentos de eventuais problemas que existam em decorrência da ação de militares nessas ações excepcionais que hoje estão sendo feitas no Rio de Janeiro.

Então, as Forças Armadas estão sendo empregadas agora em ações que não estão rotineiramente garantidas pela Constituição. Mas há excepcionalidade, é óbvio. Não estou aqui contra o emprego das Forças Armadas; ao contrário, acho que, na situação em que vivemos, o caminho deve ser por aí. Mas uma alteração sem maior discussão pode acarretar algum tipo de prejuízo ou de injustiça seja em relação aos militares que lá estão, seja em relação à própria Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Jorge Viana.

Foi feito o pedido de vista.

Com a compreensão de S. Exª o Sr. Relator, o Senador Pedro Chaves, está concedida vista coletiva...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – ...ao presente Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2016.

Ainda continua em discussão.

Tem a palavra S. Exª o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Para uma questão de ordem.) – Inicialmente, Sr. Presidente, apresento uma questão de ordem.

Esse projeto foi específico para as Olimpíadas, foi um fato excepcional, era um projeto aristotélico, com começo, meio e fim. Ele terminava em 2016. A minha questão de ordem se dá no sentido de que ele não pode continuar tramitando. Se se pretende renovar a ideia sem limite de tempo, o objeto próprio é um novo projeto, um projeto de iniciativa... Esse projeto morreu, está perempto. Ele, simplesmente, perdeu o seu sentido, perdeu o objeto.

Agora, o que está atrás disso são duas concepções, e, entre essas duas concepções, eu ficaria com a visão do nosso Ministro do Exército, Gen. Villas Bôas, que, nesta Comissão, num debate, disse do seu horror ao verificar um soldado do Exército Brasileiro, que tem uma destinação constitucional muito precisa, apontar uma arma para um popular. Esse projeto consagra a visão da extinção da finalidade constitucional do Exército Brasileiro e pretende transformá-lo em polícia. O que faríamos depois? Terceirizaríamos a defesa do Brasil para os Estados Unidos? É uma oferta ao Trump, como, por exemplo, a base de foguetes de Alcântara? Acho que temos duas visões antagônicas aí.

Eu, na linha do Senador Jorge Viana, admito que, em ocasiões excepcionais, o Brasil possa usar as forças militares numa ação, como se pretendeu nas Olimpíadas e como se faz no Rio de Janeiro agora, Senador Chaves, mas isso tem começo, meio e fim. Esse projeto oficializa o fim do Exército como força de segurança nacional, cuidando das fronteiras e dos objetivos permanentes do Brasil, e transforma o Exército em polícia. É uma visão dentro dessa visão da globalização, que se propõe no mundo, e o fim do projeto Brasil Nação.

Eu vou me somar ao pedido de vista, mas, ao mesmo tempo, coloco esta questão de ordem: este projeto não podia tramitar mais, porque ele está perempto. Ele tinha determinado fim, e esse fim foi o ano de 2016. Não vejo por que ele esteja tramitando na nossa Comissão agora.

De qualquer maneira, qualquer projeto que tente resguardar a ação de soldados numa operação específica tem de ter começo, meio e fim.

E esse projeto consagra o fim da destinação constitucional, do Exército Brasileiro, da forma ilimitada como está colocado.

Então, trago essa questão de ordem que pode ser decidida na próxima reunião, mas é uma questão a ser pensada, e me somo ao pedido de vista do Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Roberto Requião.

Com a palavra S. Exª o Relator, Senador Pedro Chaves.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto é uma excepcionalidade. Na verdade, o Rio de Janeiro está vivendo um verdadeiro clima de guerra, isso é reconhecido nacionalmente. E o Exército foi convocado pelo Presidente da República, que é na verdade o Comandante em Chefe das Forças Armadas. Então, há essa excepcionalidade. Por outro lado, foi definido um prazo até 31 de dezembro, podendo ser prorrogado. E o Exército não tem interesse – é óbvio – de desviar suas funções, mas em casos excepcionais, como diz o parecer, o Exército precisa colaborar com as forças auxiliares que são as polícias estaduais. Então, digo que ele tem um prazo que é 31 de dezembro.

Por outro lado, vejo esse parecer muito claro. Acho que é o caso de salvaguardar realmente as Forças Armadas, e permitir que sejam pelo Código Penal Militar julgados os militares. Eu acho extremamente justo e acredito que eles têm a sensibilidade de saber a gravidade da falta, da dolosidade do crime. Por outro lado, creio que o Exército não tem interesse... As Forças Armadas não têm interesse em continuar. Estão lá por decisão da Presidência da República.

Insisto ainda em que esse projeto deveria ser aprovado, mas acolho, obviamente, o pedido de vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato a V. Exª, Senador Pedro Chaves.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Continua em discussão a matéria.

S. Exª o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

V. Exª percebe que o tema será de acesos debates, tanto na Comissão quanto no plenário, no momento da sua eventual votação. Eu respeito muito a posição do Senador Requião. Estávamos conversando aqui inclusive sobre a questão da sua perempção ou não, e não me parece, porque como a matéria ainda tramita, a questão do prazo pode ser resolvida com a modificação sugerida pelo Relator. Por outro lado, a questão de fundo é muito controversa.

O Senador Jorge Viana, nas suas ponderações, coloca que ele próprio – e com nosso aplauso – solicita o apoio das Forças Armadas na questão das fronteiras, porque nós sabemos que é imprescindível o policiamento. Por outro lado, o Senador Requião e o Senador Pedro Chaves colocam que as Forças Armadas não têm essa vontade, não têm essa missão básica!

Talvez, Senador Requião, a nossa responsabilidade fosse reduzir as hipóteses de ação, porque no momento em que o militar é chamado, independentemente da sua vontade, para exercer uma missão específica, e naquela missão ele está sujeito a uma legislação que eventualmente não acolhe as circunstâncias e as especificidades dos militares, nós temos uma situação muito delicada. Então, talvez o objetivo maior fosse aproveitar o projeto para reduzir um pouco essas hipóteses e possibilidades. Mas o pedido de vista é propício porque todos nós vamos debater melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Antonio Anastasia.

Continua em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Foi solicitado pedido de vista e concedido o pedido de vista coletiva.

Em relação à questão de ordem apresentada por S. Exª o Senador Roberto Requião, nada impede que a proposta prossiga sendo debatida, tanto aqui, na Comissão de Relações Exteriores, como eventualmente e posteriormente no plenário. Não podemos impedir que ela se adiante no seu rito legislativo normal.

Com a palavra... Bom, vista coletiva. Novamente, repito, vista coletiva concedida em relação ao Projeto de Lei nº 44, de 2016.

Continuando, fora já do item 2.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pela ordem, S. Exª o Senador Jorge Viana pediu a palavra, parece. Ou não?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Fora do microfone.) – Quando for...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Ah, sim. Perfeitamente.

A Mesa recebe agora os requerimentos apresentador oralmente por S. Exª o Senador Jorge Viana. Coloco à deliberação do Plenário a inclusão desses dois requerimentos como extrapauta.

EXTRAPAUTA
ITEM 3
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 25, de 2017
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em data e hora a serem definidos, com a presença de sua Excelência, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Telecomunicações, Sr. GILBERTO KASSAB, e de sua Excelência, o Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro NIVALDO LUIZ ROSSATO, com a finalidade de debater a privatização do recém lançado satélite geoestacionário brasileiro.

Autoria: Senador Jorge Viana

É seguida a apresentação da justificação por S. Exª o Senador Jorge Viana.

Eu consulto o Plenário se podemos incluir esse requerimento como extrapauta. (Pausa.)

Não havendo nada a obstar nem ninguém que se posicione contrariamente à inclusão desse requerimento na reunião de hoje como extrapauta, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 25, de 2017.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O segundo requerimento apresentado por S. Exª o Senador Jorge Viana.

EXTRAPAUTA
ITEM 4
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 26, de 2017
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, II, da Constituição Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Telecomunicações, Sr. GILBERTO KASSAB, e a sua Excelência, o Ministro de Estado da Defesa, Sr. RAUL JUNGMANN, as seguintes informações referentes à anunciada privatização do satélite geoestacionário brasileiro.

Autoria: Senador Jorge Viana

Aqui vêm as indagações formuladas por S. Exª o Senador Jorge Viana tanto ao Ministro da Ciência e Tecnologia como ao Ministro da Defesa.

Ao Ministro da Ciência e Tecnologia:

a) Quais as justificativas para tal privatização de 57% da capacidade operacional desse grande ativo estratégico do Brasil?

b) Essa privatização não afetará programas de defesa nacional e as políticas públicas, como o da expansão da Banda Larga?

c) Os interesses da Ciência e Tecnologia do Brasil, já gravemente lesados pelos cortes orçamentários, não serão negativamente afetados também por tal decisão. Por quê?

Ao Ministro da Defesa:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

d) No que tange especificamente à Defesa Nacional, a privatização do satélite geoestacionário, ainda que parcial, não afetará as comunicações sensíveis concernentes à área militar. Já foram feitas avaliações nesse sentido?
e) Os interesses da Defesa do Brasil, já gravemente lesados pelos cortes orçamentários, não serão negativamente afetados também por tal decisão. Por quê?
f) É da conveniência da segurança nacional do Brasil compartilhar tal ativo estratégico?

E aí segue a justificação.

Coloco, agora, à deliberação do Plenário se podemos incluir como item extrapauta da nossa reunião de hoje o Requerimento nº 26, agora por mim lido.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com a inclusão extrapauta desse requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a inclusão como item extrapauta desta reunião do Requerimento nº 26, de 2017, que coloco agora em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o Requerimento nº 26, de 2017, incluído como item extrapauta, de autoria de S. Exª o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Exª o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – Agradeço a V. Exª e aos colegas Senadores e faço um esclarecimento.

É uma notícia importante. V. Exª imediatamente acolheu, e o Plenário da Comissão também. Eu fiz algumas confirmações: o escritor Fernando Morais tinha tratado desse assunto; e o Portal Terra, que trata do TeleSíntese, veiculou inclusive a notícia do dia 14 de agosto. Em 14 de agosto, a Telebras adiou o leilão, já por conta de alguns questionamentos, para o dia 27, a entrega de envelopes. Então, há absoluta confirmação.

Agora, o que nós não temos são as informações de por que isso está ocorrendo e se isso implica algum comprometimento do uso por esse satélite, que é o único que temos 100% nacional, para a Defesa Nacional. Esse é o aspecto tão somente. Não é uma denúncia. Porque, pelas informações que temos também da assessoria militar que trabalha na Casa, eles não têm a informação. Então, se eles não têm informação, a Casa Civil atuou, agiu com a Telebras, e está confirmado que há o leilão, nós do Senado, nesta Comissão e na de Ciência e Tecnologia, devemos no mínimo debater esse assunto e torná-lo público, porque é de absoluto interesse público e nacional também; é de Defesa Nacional. Então, é confirmado que temos isso.

Eu mal apresentei o requerimento, mas, como é tão novo, vou fazer um adendo: acho que é importante termos nessa audiência o Dr. Juarez Quadros, que representa a Anatel, que é a agência, porque boa parte do leilão é para fazer uso civil através de operadoras do satélite geoestacionário, e obviamente, se fizermos a inclusão do Dr. Juarez Quadros, nós teremos uma visão da Anatel. Ele é o Presidente da Anatel, agência que trata dessas questões especificamente. Com isso, acho que nós debateríamos, quem sabe... Porque eu sou o Relator do Programa Nacional de Banda Larga, da política de banda larga, e a expectativa que temos é a de que esse satélite vai ajudar a diminuir muito o custo da banda larga no Brasil. Eu acho que isso é no mínimo importantíssimo.

Eu fiz dois requerimentos: um com o pedido de informação para o Ministro de Ciência e Tecnologia e para o Ministro da Defesa; e o outro para que se faça um debate aqui adequadamente, para que se dê transparência...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Uma audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Uma audiência pública para que se dê transparência, inclusive trazendo a Comissão de Ciência e Tecnologia, porque é de interesse de segurança nacional, é de Defesa Nacional, e também, obviamente, da sociedade como um todo, pelo aspecto do uso desse satélite para saúde, educação e serviços públicos, especialmente nesses tempos de guerra cibernética, que é um assunto que veio para ficar definitivamente.

Por isso eu agradeço. Acho da maior importância a aprovação desses requerimentos e agradeço aos colegas.

Eu só queria, por último, também, Sr. Presidente, dizer que o Embaixador Renato Mosca, que foi sabatinado aqui, a quem tratamos com toda a acolhida, agora traz um convite, um pedido para que, dentro do possível, o Senado possa indicar um representante para participar do Fórum Estratégico de Bled, no dia 5 de setembro, sobre água, paz e segurança. É no país em que ele representa o Brasil, ele está lá como Embaixador, encaminhou-me o convite e me pediu, como Vice-Presidente da Comissão, que o tornasse público nesta Comissão, que o encaminhasse para a Presidência de V. Exª para, quem sabe, fazermos consulta detalhada sobre o tema, se há interesse de algum colega. Eu já fiz chegar aqui à Comissão esse convite. Se houver algum colega com interesse nesse tema que possa ir, ele acha que seria importante a representação do Parlamento brasileiro nesse evento.

Ele manda toda a programação. Obviamente, eu só peço a V. Exª que, quem sabe através da Secretaria, consulte os componentes – e obviamente a posição de V. Exª é importante – se há interesse de algum colega. Eu, particularmente, não tenho como participar por compromissos assumidos, mas achei por bem compartilhar na Comissão esse convite, que entendo bem importante.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Jorge Viana.

S. Exª faz a solicitação da inclusão do nome do Dr. Juarez Quadros, Presidente da Anatel, como um dos integrantes da audiência pública que foi aprovada pelo Requerimento nº 25, também de autoria de S. Exª o Senador Jorge Viana.

Eu coloco à deliberação do Plenário se podemos incluir o nome do Dr. Juarez Quadros, Presidente da Anatel como um dos debatedores, um dos integrantes da audiência pública, que será marcada muito proximamente, para tratarmos dessa questão do satélite geoestacionário e da sua possível, como noticia a imprensa, privatização.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com a inclusão do nome do Dr. Juarez Quadros, Presidente da Anatel, como um dos integrantes que irão participar da audiência pública a ser realizada nesta Comissão de Relações Exteriores, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a inclusão do nome do Dr. Juarez Quadros.

Como segundo ponto, eu pediria também que houvesse moção por parte da Secretaria desta Comissão no sentido de fazer com que essa audiência pública ocorra dentro do menor espaço de tempo possível, porque, embora tenha sido remarcado, ainda sem data, o leilão, segundo diz a imprensa, para a eventual privatização do satélite geoestacionário, acho que, quanto mais cedo nós iniciarmos esse debate, melhor, solicitando às autoridades envolvidas nesse processo que não tomem nenhuma providência em relação a essa eventual privatização, como diz a imprensa, caso isso se confirme, enquanto esse tema não for devidamente debatido aqui no Senado da República, via Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Fica aqui essa solicitação e a determinação à Secretaria Geral da Mesa para que providencie a realização dessa audiência pública o quanto antes.

S. Exª, o Senador Jorge Viana, também traz um convite enviado pelo Embaixador Renato Mosca. Por intermédio de S. Exª, é trazido esse convite para que se participe do Bled Strategic Forum, na Eslovênia, entre os dias 4 e 5 de setembro próximo. O Embaixador Renato Mosca é o nosso Embaixador na Eslovênia, como se depreende.

Infelizmente, o Senador não terá como atender o honroso convite.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Embaixador Mosca gostaria de estender aos demais membros da Comissão de Relações Exteriores a possibilidade de participação no referido evento. Dessa forma, pede que seja encaminhado, por meio desta Comissão, o convite a S. Exªs, os Srs. Senadores que compõem a Comissão, para, assim, saber se há interesse da parte de algum Senador ou Senadora de participar desse evento que será realizado nos dias 4 e 5 de setembro próximo.

Fica, portanto, feita a comunicação.

As Srªs e os Srs. Senadores que desejarem participar podem entrar em contato diretamente com a Secretaria desta Comissão.

Antes de encerrar esta reunião, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Convocação para a próxima reunião.

Dando seguimento ao nosso ciclo de debates, denominado "Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?", convoco as Srªs e os Srs. Senadores para a nossa próxima reunião, a ser realizada no dia 21 de agosto, segunda-feira, às 18 horas, neste plenário da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, quando realizaremos o nosso décimo painel, sob o tema "Integração e as Alianças Estratégicas no Limiar da Terceira Década do Século XXI: Cooperação ou Conflito?"

Para expor e debater o tema, teremos como convidados o Embaixador Marcelo Baumbach, Secretário de Ações Estratégicas da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SEAE); o Prof. Dr. Eiiti Sato, do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília; o Prof. Dr. Heitor Gurgulino de Souza, ex-Reitor da Universidade das Nações Unidas no Japão; e o Prof. Dr. Bernardo Palhares Campolina Diniz, Professor do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Agradecendo mais uma vez a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 9 horas, a reunião é encerrada às 11 horas e 18 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

ATA DA 31ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2017, NO PLENÁRIO 7, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dezoito horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes os Senadores José Pimentel, Paulo Paim e José Medeiros. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara aberta a Reunião e faz a leitura do relato do 9º Painel deste Ciclo de Debates. Passa-se à PAUTA: AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA – Ciclo de Debates "O Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?". 10º Painel – Integração e as Alianças Estratégicas no Limiar da Terceira Década do Século XXI: Cooperação ou Conflito? Discutindo sobre: Multilateralismo, regionalismo ou bilateralismo?; O impacto do multilateralismo das relações internacionais nos processos de integração regional; Construção e desconstrução dos megaespaços; Os acordos transpacífico, transatlântico, a União Europeia e o Nafta; Deveria o Mercosul estabelecer uma relação efetiva com a Aliança do Pacífico (Chile, Peru, Colômbia, México e Costa Rica)?; O Brasil e a Aliança do Pacífico; O Acordo Transpacífico: ganhos e perdas com o fim dessa aliança. Qual o posicionamento do Japão nesse contexto?; Impactos do fim do Acordo Transpacífico para o Japão e demais países asiáticos. Participantes: Embaixador Marcelo Baumbach, Secretário de Ações Estratégicas da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos – SEAE; Prof. Dr. Eiiti Sato, Professor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília – UnB; e Prof. Dr. Bernardo Palhares Campolina Diniz, Professor do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. O Presidente convida a comporem a mesa os expositores desta Audiência Pública Interativa. O Presidente concede a palavra a cada expositor para sua exposição. O Presidente registra a participação de internautas e lê questões recebidas via portal e-Cidadania. O Presidente concede a palavra aos expositores para considerações finais. Audiência Pública Interativa realizada. O Presidente registra e agradece a presença das seguintes autoridades: Exmo. Sr. Nabil Adghoghi, Embaixador do Reino do Marrocos; Exmo. Sr. Veljko Lazic, Embaixador da Sérvia; e Exma. Sra. Gisela Padovan, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério das Relações Exteriores – AFEPA; Brigadeiro Mauricio Augusto Silveira de Medeiros – Chefe da Assessoria Parlamentar da Aeronáutica; e Sr. Marcos Degaut, Secretário Especial-Adjunto de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Usa a palavra o Senador José Medeiros. O Presidente agradece todos os participantes. Nada mais havendo a tratar, a Reunião é encerrada às vinte horas e doze minutos, lavrando, eu, Alvaro Araujo Souza, Secretário desta Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador FERNANDO COLLOR
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 31ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado da República.

Hoje vamos cumprir mais uma etapa do nosso Ciclo de Debates "O Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?". É o 10º Painel que nós estaremos realizando, cujo título é: "Integração e as Alianças Estratégicas no Limiar da Terceira Década do Século XXI: Cooperação ou Conflito?".

Antes de passarmos a palavra aos nossos debatedores para que eles possam fazer suas exposições, farei o comunicado referente ao relato do 9º Painel, realizado semana retrasada.

Dando continuidade ao ciclo de audiências públicas denominado "O Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?", esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional realizou, na segunda-feira, dia 7 de agosto, o 9º Painel, denominado "Meio Ambiente e Relações Internacionais: o Brasil como Ator Global". Participaram como palestrantes a ex-Ministra Izabella Teixeira, do Meio Ambiente; o Ministro do Superior Tribunal de Justiça Herman Benjamin; o Prof. Marcelo Dias Varella; e o jornalista Fernando César Mesquita.

Segundo a ex-Ministra Izabella Teixeira, a conferência do Rio em 1992 foi tão importante que pautou este século em termos dos grandes temas globais. O grande legado da Conferência Rio 92 foi trazer o tema da sustentabilidade para a centralidade dos temas e das políticas globais. A primeira questão importante, disse ela, é que o meio ambiente sai de um nicho mais estritamente de recursos naturais e ganha a consolidação de conceito de meio ambiente associado às questões de sustentabilidade, trazendo para o debate os temas econômicos e sociais.

O segundo aspecto é o crescimento do protagonismo brasileiro em termos de cooperação internacional."

Pós Rio 92, lembrou a ex-Ministra, tivemos um dos maiores programas de cooperação internacional em torno da Amazônia, que é o PPG7, Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil.

Esta Casa, o Senado Federal, reconheceu a palestrante, fez o enfrentamento sobre a questão do desmatamento, aprovando o Cadastro Ambiental Rural e os novos processos estabelecidos no novo Código Florestal.

O Brasil também fez, já em 2002, o maior programa de áreas protegidas do mundo, com 60 milhões de hectares, que é o Arpa (Programa Áreas Protegidas da Amazônia).

Um dos principais fatos da conferência em 1992, destacou a ex-Ministra, foi o Fórum Global no Aterro do Flamengo, com a maior participação, no mundo, da sociedade civil, colocando uma nova proposta de movimento e de engajamento da sociedade civil. A conferência precede e acompanha a transformação do mundo da globalização. Seus conceitos, considerou a palestrante, estão cada vez mais atuais e evoluem inclusive no Judiciário, com a criação de jurisprudência nos tribunais do mundo todo. Mesmo o Acordo de Paris, que aborda de maneira diferenciada os países, preservou todos os estatutos da convenção.

O que se espera do Brasil, arrematou ela, é que seja um grande produtor de alimentos, que tenha uma matriz energética limpa, o que já tem. E precisa responder às suas demandas de infraestrutura.

Os recursos estão aí, não adianta ter muito dinheiro e não ter uma visão estratégica, não ter uma pactuação política, que dê robustez às decisões e aos encaminhamentos das políticas ambientais do País, asseverou a palestrante. Foram negociados, segundo ela, de cooperação internacional, assinados dentro do Ministério do Meio Ambiente, US$2,5 bilhões até 2020.

Se não tivermos cuidado, diz ela, a sociedade e o Estado brasileiros terão de pagar contas astronômicas a pessoas que se apropriam de maneira equivocada, muitas vezes imoral, sobre questões ambientais. Os povos tradicionais deste País estão em xeque em relação a isso, o que não pode ser permitido. Então, os corretos, os que estão ali para produzir alimentos, para fazer desenvolvimento, estão pagando um custo alto por muita coisa malfeita neste País, asseverou ela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Existem, sim, pessoas na Amazônia que têm direito de posse e de propriedade, e o Estado tem que dar uma solução. Tem que separar o joio do trigo, mas não se pode negociar uma área em que o problema é de x e colocar 10x como solução. Temos de trabalhar nisso, não diminuindo, apequenando o Ministério do Meio Ambiente, mas, ao contrário, dando condição de trabalho e de diálogo, sem ameaças, olhando para soluções, concluiu a Ministra Izabella Teixeira.

Segundo o jornalista Fernando Cesar Mesquita, a conciliação entre proteger o meio ambiente e estimular a produção foi o que inspirou a criação do Ibama. Ele foi o primeiro Presidente do Ibama e seu fundador. Foi resultado, disse ele, de uma situação em que, em função do desmatamento e das queimadas na Amazônia, o Brasil estava com todos os seus financiamentos externos para qualquer tipo de obra – e não só para o meio ambiente – bloqueados em todos os bancos do mundo. Foi preciso revogar toda legislação que permitia incentivos fiscais, que eram vultosos e que defendiam interesses poderosos, não obstante o fato de termos uma Constituição avançadíssima, talvez uma das mais avançadas do mundo, em termos do meio ambiente, considerou ele.

Do Ibama, ele destacou, foram criados o Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Ministério da Pesca e a Agência Nacional de Águas. Foram criados vários órgãos, com um empreguismo violento, quando o Ibama sozinho respondia por tudo isso.

Temos de pensar na sociedade, em como fazer as pessoas saírem do seu comodismo, do seu conforto para entenderem que a questão do meio ambiente, do clima afeta todo mundo. O clima, disse ele, é hoje a mais importante agenda mundial. Não vejo uma propaganda de Governo tratando da questão ambiental, do clima e, se não houver no País uma decisão política de fazer uma campanha séria, voltada para a questão ambiental, com a participação de todos os órgãos de Governo, se não se fizer isso, vai continuar do mesmo jeito.

Segundo o Prof. Marcelo Dias Varella, que foi o próximo palestrante, o que aconteceu nos anos 90 no cenário do Direito Internacional em relação com o meio ambiente foi uma multiplicação de grandes conferências ambientais globais, várias delas com a presença de mais de 150 chefes de Estado.

Aconteceu, também, uma multiplicação dos temas tratados pelo Direito Ambiental. Passou-se a cuidar de temas característicos do Direito voluntário, temas tipicamente internos, ou mesmo ignorados pelo direito, como: água doce; recursos hídricos de forma geral; a parte de biodiversidade; acesso aos recursos genéticos; e mudanças climáticas, elencou o Prof. Varella.

Todo mundo sabe o que são mudanças climáticas, porque virou uma consciência global. Em qualquer lugar, mesmo as pessoas mais simples com quem se conversa, considerou o palestrante, todo mundo já internalizou várias dessas preocupações ambientais, porque o Direito Ambiental se constrói a partir de valores comuns que vão se internalizando na sociedade como um todo.

Os instrumentos de controle do Direito Internacional Ambiental se multiplicaram, destacou o Prof. Varella. De relatórios que não podiam ser questionados, passou-se para relatórios que possibilitam, às vezes, questionamentos por outros países, a exemplo da Convenção do Ambiente Marinho do Atlântico Norte. Chegou-se até, em alguns casos, à criação de organizações internacionais cuja finalidade principal é controlar a efetividade de tratados, como no caso da Convenção sobre Mudanças Climáticas, em que há um aparato gigantesco para poder controlar a sua efetividade, até porque movimenta um mercado muito importante e também representativo de cota de carbono, listou ele.

O último palestrante, Ministro Herman Benjamin, considerou que, no plano internacional, 1992 foi realmente um divisor de águas. Até 1972, o meio ambiente não era meio ambiente, avaliou ele. Tínhamos apenas seus elementos: a fauna e mais as espécies ameaçadas de extinção, água, flora, mas não essa ideia de que o meio ambiente, sobretudo na perspectiva internacional, deveria ser tratado de uma maneira holística.

Em Estocolmo não foram propriamente aprovados tratados ou convenções, mas uma Declaração que teve um impacto muito grande nas legislações internas dos diversos países.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 1992 foi assinada a Convenção da Biodiversidade, além da Convenção da Desertificação e do primeiro Estatuto do Clima, que são as chamadas Convenções do Rio.

A posição do Brasil era extremamente refratária ao debate desses temas e, sobretudo, à participação da sociedade civil. Nenhum juiz participou da Rio 92. Já o Ministério Público teve uma participação, mas muito discreta, num pequeno evento paralelo realizado em Paraty, lembrou ele. A Conferência mudou essa imagem do Brasil de país defensivo. E mudou não apenas a política externa brasileira no que se refere ao meio ambiente, mas também o próprio comportamento do Itamaraty.

Meio ambiente é questão de soberania? Questionou ele. No Direito Romano, válido ainda hoje para o Direito Brasileiro, o ar era considerado um ponto não jurídico, não integrava a ordem jurídica. Hoje, consideramos não só o ar como elemento do meio ambiente, mas o ar no contexto atmosfera, como um envelope em torno do Planeta Terra. A quem pertence o sistema climático planetário, que tem influência direta no nosso cotidiano, na Amazônia, no Cerrado, para citar dois exemplos? Evidentemente que não é parte da soberania brasileira, afirmou o Ministro, porque nós não temos como tratar sozinhos nem do ar e muito menos do sistema climático planetário. Mudanças climáticas é um tema que está na ordem do dia de todos os meios de comunicação, mas a água, na Amazônia, não pode ser tratada sem a floresta, há um casamento indissociável entre floresta e água. Na medida em que queremos que o agrobusiness brasileiro não seja apenas um ciclo pequeno, queremos que seja uma riqueza sustentável, porque estamos tratando com recursos renováveis, temos que cuidar desses dois temas, considerou o palestrante, ou seja, floresta e água.

Em 1992 nós mal conseguíamos falar em Estado de Direito, afirmou ele. Hoje, o conceito de Estado de direito ambiental talvez seja o ponto jurídico de convergência da comunidade internacional no âmbito ambiental. Com essa concepção de Estado de direito ambiental, o que se quer dizer é que não é possível proteger o meio ambiente se não tivermos feito a nossa pauta de direitos humanos.

Respondendo a questionamento, o Ministro Herman Benjamin frisou que a questão da soberania na Amazônia tem que ser vista na sua integralidade. Proteger a soberania ambiental da Amazônia é proteger também a soberania sobre as terras da Amazônia e do Brasil. Da mesma forma que defendemos uma soberania plena sobre a questão ambiental na Amazônia, não podemos dar um tratamento diverso à soberania da terra. Há de haver uma sintonia fina do Parlamento brasileiro e depois de nós, juízes, de não tratarmos esses temas fundamentais para a soberania brasileira com dois pesos e duas medidas, finalizou o Sr. Ministro Herman Benjamin.

Em meu entendimento, tem que se proteger a floresta, sim, afirmou a ex-Ministra Izabella Teixeira, respondendo a questionamentos, e o Brasil é o único país do mundo que impõe uma restrição de uso de 80% de uma propriedade privada com vegetação nativa, na Amazônia.

Discutimos um Código Florestal olhando os agricultores, disse a ex-Ministra, mas a visão estratégica de água-florestas e florestas-água supera a questão da agricultura. Daí o Cadastro Ambiental Rural, que surpreendeu a todos nós, ao mostrar que há 108 milhões de hectares preservados de vegetação nativa sob o domínio de propriedade privada neste País. Há um passivo que tem que ser restaurado, mas há um ativo, e nós temos que saber discutir esses trade-offs, essas diversidades, esses desafios que a lei coloca, asseverou ela.

O Brasil precisa debater de fato a questão de agrotóxicos. Há dois pontos críticos: um, produtos que não são mais usados em países desenvolvidos, que não têm sentido mais estarem no Brasil, e que continuam ou foram banidos e querem resgatar; outro, é o título de campeão de uso de agrotóxicos. Tem que ser construída uma nova visão no Brasil sobre a exploração dos recursos naturais da Amazônia, como também tem que ser construída uma nova visão sobre as populações indígenas e as populações tradicionais. Há uma diversidade de situações, ressaltou a palestrante. Uma coisa é território indígena na Amazônia, outra coisa é o aldeamento, consequência de política da época militar que levou a situações perversas no Sul e no Centro-Oeste do Brasil e que precisam ser revistas. A sociedade e as nossas instituições ainda são muito estreitas, míopes em soluções sobre isso, encerrou a ex-Ministra Izabella Teixeira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Determino à Secretaria desta Comissão que dê como lido o relatório cujos trechos mais importantes acabo de ler, que dê como lido este relatório, ou este comunicado, na íntegra.

Passando à pauta do dia de hoje, conforme já divulgado, vamos realizar o nosso 10º Painel, agradecendo mais uma vez a participação de todos os nossos internautas, que, pelo endereço www12.senado.leg.br/e-cidadania, podem participar, bem como pelo telefone que está abaixo na tela.

Como todos sabem, há transmissão ao vivo pela TV e pela Rádio Senado dessas palestras, e a participação dos internautas, essa interatividade, é muito importante para o enriquecimento das nossas discussões.

Do painel de hoje, denominado "Integração e as Alianças Estratégicas no Limiar da Terceira Década do Século 21: Cooperação ou Conflito?", participam como palestrantes o Embaixador Marcelo Baumbach, Secretário de Ações Estratégicas da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; o Prof. Dr. Eiiti Sato, Professor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília; e o Prof. Dr. Bernardo Palhares Campolina Diniz, Professor do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, os quais tenho o prazer de cumprimentar desejando, em nome de todos os integrantes desta Comissão, as melhores boas-vindas e agradecendo a presença de cada um. (Pausa.)

Bem, o tempo de que cada um dos senhores disporá será de 15 a 20 minutos. Em seguida, passamos à fase dos debates com os questionamentos dos Srs. Senadores e dos internautas que eventualmente estiverem lincados conosco.

O tema de hoje é a "Integração e as Alianças Estratégicas no Limiar da Terceira Década do Século 21: Cooperação ou Conflito?"

Apresentamos alguns tópicos, apenas para V. Exªs eventualmente considerarem nas suas exposições: multilateralismo, regionalismo ou bilateralismo; o impacto do multilateralismo nas relações internacionais nos processos de integração regional; construção e desconstrução dos megaespaços; os Acordos Transpacífico, Transatlântico, a União Europeia e o Nafta; deveria o Mercosul estabelecer uma relação efetiva com a Aliança do Pacífico, composta por Chile, Peru, Colômbia, México e Costa Rica?; o Brasil e a Aliança do Pacífico; o Acordo do Transpacífico, ganhos e perdas com o fim dessa aliança; qual o posicionamento do Japão nesse contexto?; e impacto do fim do Acordo Transpacífico para o Japão e demais países asiáticos.

Passo a palavra, inicialmente, para apresentar a sua exposição, a S. Exª o Embaixador Marcelo Baumbach.

O SR. MARCELO BAUMBACH – Boa noite, Sr. Presidente!

É para mim uma honra e uma satisfação estar de volta aqui a esta Comissão. Eu sou Diplomata de carreira. Hoje estou aqui representando a Secretaria de Ações Estratégicos da Presidência da República. E eu me congratulo com V. Exª pela escolha desse tema, que eu reputo como um dos mais candentes e mais importantes no contexto das relações internacionais na atualidade.

Quando se fala em multilateralismo e regionalismo, no momento atual, o que se pode ver é uma paisagem de um relativo desencanto. Se nós compararmos a situação atual ao que nós tínhamos uma década atrás... A União Europeia estava recebendo novos membros; em 2007, recebeu Bulgária, recebeu Romênia. Tínhamos uma confiança aqui na região, no Mercosul. Criação da Unasul. Em outros fóruns, estávamos começando, em 2008, o embrião do que viraria a Parceria Transpacífico. E nós tínhamos, de certa forma, uma confiança maior tanto no regionalismo quanto no multilateralismo. Na OMC, estávamos apostando bastante ainda na Rodada de Doha, que depois veio a se mostrar praticamente inviável, mas, naquele momento, era vista como uma salvação para as questões do comércio internacional.

Bom, tivemos, então, a crise em 2007-2008, seguida de outra crise também igualmente profunda em 2009. E, desde aquele momento, o que a gente nota no contexto internacional é uma desilusão não apenas com a capacidade do regionalismo de entregar aqueles valores aos quais se propunha, mas também uma desilusão com a capacidade de o multilateralismo fazer isso. A gente viu que na Europa, por exemplo, a União Europeia não seguiu entregando o bem-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estar a todos os seus cidadãos. A gente viu que Grécia, Espanha, Portugal sofreram muito. A Grécia até hoje tem problemas.

No campo da nossa região mesmo, nós vimos que o Mercosul, depois de um momento de euforia, está agora numa situação mais complicada. Houve a suspensão da Venezuela, etc e tal. Muita gente questiona o Mercosul, atualmente; as pessoas se perguntam se o Mercosul é bom, se não é bom. Só isso já evidencia que nós vivemos uma crise.

Então, a crise se deve a duas coisas. Em primeiro lugar a essa incapacidade, tanto do multilateralismo – vide fracasso da Rodada Doha – de integrar esse progresso, esse desenvolvimento econômico, quanto também numa constatação de que o regionalismo não se demonstrou apto a cumprir esse papel da melhor maneira possível. Nós temos, hoje em dia, um cenário em que as pessoas têm medo do seu futuro e decidem baseadas nesse medo. Veja, por exemplo, a decisão que foi tomada pelo Reino Unido de sair da União Europeia. É uma decisão que não foi pensada racionalmente: "vamos sair da União Europeia por essa, essa e aquela razão". Não! É o medo: "eu vou perder o meu emprego; alguém virá de algum lugar e vai tirar a posição que eu tenho; eu terei pessoas vivendo aqui e disputando comigo". O medo leva a esse desânimo, a esse desencanto.

A consequência disso todos nós sabemos: é uma onda de isolacionismo. E nós temos vários exemplos disso aí. A questão do Presidente Trump, de os Estados Unidos ter-se retirado da Parceria Transpacífico é citada como um exemplo disso aí. A questão de as pessoas voltarem a falar em construir muros ao invés de falar em construir pontes. Tudo isso é uma evidência de que esse desencanto se deve ao medo do futuro por causa da crise econômica, por causa de vários outros fatores que intervieram nesse meio tempo.

Tendo esse cenário internacional, a pergunta que evidentemente nós fazemos e devemos nos fazer é o que o Brasil pode fazer diante disso aí. Isso é ruim para o Brasil? Isso é bom para o Brasil? Nós temos oportunidades? Nós temos desafios com isso? Eu avaliaria esse problema por quatro perspectivas. A primeira e a segunda delas têm mais a ver com a questão histórica da posição do Brasil, que sempre foi a favor do multilateralismo. Pelas características do Brasil, pelos nossos recursos de poder, pelo nosso histórico, nós temos tudo a ganhar em preservar a importância do multilateralismo. E o Brasil tem feito isso: não desistir do multilateralismo, não dizer que no passado nós gostávamos da OMC, mas agora não gostamos mais; no passado nós gostávamos da ONU, mas agora não gostamos mais. Nós temos interesse em preservar o valor do multilateralismo, porque o multilateralismo é baseado em regras, e as regras beneficiam os países cujos elementos de poder nas relações internacionais não são tão acachapantes como os das grandes potências internacionais.

Em segundo lugar, acho que o Brasil continua respeitando o valor da integração regional. A integração regional tem de ser vista por um ponto de vista mais amplo do que pelo simples benefício ou prejuízo econômico. Os vizinhos – falo aqui do nosso entorno na América do Sul e um pouco mais amplamente da América Latina – são como irmãos siameses, vão estar sempre juntos. E é do nosso interesse ter uma relação a mais aperfeiçoada possível com esses vizinhos, com os membros do nosso entorno. Então, além de perguntas como, por exemplo, se o Mercosul tem dado resultado economicamente ou não tem dado resultado, se tem sido bom em termos de aumento de comércio ou não, o Brasil vê por outra perspectiva também, que é a perspectiva da necessidade da integração regional, para que se possa atingir o progresso e o bem-estar de todos os povos nessa região. O Barão do Rio Branco já dizia, muito tempo atrás, que o Brasil queria ser forte num ambiente em que os vizinhos também fossem prósperos. A nossa prosperidade, de certa forma, acompanha a prosperidade da região. Então, o Brasil continua apostando no regionalismo.

Depois, acho que há outros fatores que não são decorrência das posições históricas defendidas pelo Brasil, mas que são novas brechas que se abrem. Acho que, no Brasil, existe agora uma consciência renovada de que precisamos proceder à liberalização da nossa economia. Não pode ser uma liberalização que não leve em conta os interesses das camadas mais desfavorecidas ou dos trabalhadores, mas nós nos demos conta de que o Brasil precisa agir de maneira diferente dos outros países que agem, hoje em dia, com medo, fechando-se. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasil precisa, na verdade, de se abrir. É uma oportunidade para a liberalização da nossa economia.

A gente sabe que a liberalização da economia, por si própria, independentemente de negociações, de toma lá, dá cá, causa efeitos positivos. Ela traz efeitos positivos para a economia. Então, acho que o Brasil... Algumas pessoas diriam que estamos na contracorrente neste momento – no momento em que todos estão querendo se isolar e se fechar, o Brasil pensa em se abrir mais para o mundo –, mas acho que não. Acho que o Brasil está sabendo aproveitar uma perspectiva diferente que ele tem sobre o que está acontecendo, sobre os fenômenos que estão acontecendo na economia internacional.

A quarta dimensão que eu traria aqui é que a situação atual traz para o Brasil a perspectiva de praticar um regionalismo de caráter mais aberto. Acho que a Aliança do Pacífico, as nossas conversações com a Aliança do Pacífico são um bom exemplo disso aí. A Aliança do Pacífico é como um grupo. Os países da Aliança do Pacífico tendem a ser mais liberais dos que o do Mercosul. O Mercosul é um bloco regional que não é tão liberal em termos de comércio quanto a Aliança do Pacífico. Esse aprofundamento das nossas relações com a Aliança do Pacífico pode trazer ao Mercosul uma dimensão mais aberta, um regionalismo mais aberto, o que será extremamente produtivo para o próprio Mercosul. O Brasil está trilhando esse caminho, e é possível que nós consigamos tirar proveito da situação internacional que existe no momento para, aproveitando essas brechas, passar a praticar um regionalismo de caráter mais aberto.

Então, minhas observações preliminares, Sr. Presidente, seriam dessa ordem. Depois, então, terei o maior prazer em responder as perguntas que os Exmos Senadores fizerem e em participar do debate aqui.

Muito obrigado novamente por esta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado, Embaixador Marcelo Baumbach, pela sua exposição.

Passo a palavra ao Prof. Eiiti Sato.

O SR. EIITI SATO – Sr. Senador, Srs. Senadores aqui presentes, convidados, nossos colegas de Mesa, eu queria reiterar a nossa satisfação e a honra de poder ter esta oportunidade de manifestar aqui algumas ideias a respeito de alguns assuntos aos quais temos nos dedicado a estudar, a observar.

Confesso que, na realidade, eu tinha outro entendimento da nossa participação aqui. Então, juntei várias coisas aqui, mas acho que, talvez, duas ou três ideias fossem importantes para começarmos. A primeira é que, na verdade, quando vi o tema, a minha primeira reação foi a de acrescentar uma série de outras perguntas a essas que já citei aqui. A segunda observação é que, a partir dessa pequena reflexão, ocorreu-nos que, mais do que oferecermos algum tipo de resposta objetiva, concreta sobre o que fazer daqui em diante, talvez fosse o caso de pensarmos no que deveríamos levar em consideração. Isso me pareceu mais importante. Concordo em que, de fato, estamos dentro de uma circunstância bastante diferente daquela que vivíamos algum tempo. Havia um cientista, um estudioso americano que nos visitou há alguns anos e que costumava definir relações internacionais como alguma coisa que seria, fazendo uma metáfora com o tempo, o clima: os fatos internacionais, os desenvolvimentos internacionais são produto de uma turbulência. Turbulência tal como o tempo, porque uma tempestade resulta da junção de forças, na maioria das vezes, contraditórias. Então, temos um produto que pode ser uma tempestade, pode ser uma oportunidade ou pode ser um grande problema.

Então, há, de fato, um recuo visível do multilateralismo, como destacou o Embaixador, mas também, eu diria, há, por outro lado, alguns desenvolvimentos importantes que nos convidam ou nos impelem à cooperação. Acho que essa é uma maneira interessante. Por exemplo, o terrorismo e a segurança internacional, que hoje estão na pauta. É impossível combater esse tipo de mal, de degeneração de comportamento político a não ser pela cooperação. Então, por mais que haja, junto com esse movimento, tentativas de fechar fronteiras, sem a cooperação, é impossível.

Um dos fenômenos bastante atuais hoje são os refugiados e outras formas forçadas e indesejáveis de imigração. É outro exemplo claríssimo de problema que só se pode encaminhar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por meio da cooperação. Tenho dúvidas se os mecanismos que aí estão de cooperação são suficientes ou adequados, mas, sem dúvida nenhuma, acho que ninguém há de negar que questões como essa só podem ser devidamente encaminhadas pela cooperação. O narcotráfico, lavagem de dinheiro, mudanças climáticas, o problema dos grandes fluxos internacionais de dinheiro trazem problemas. Como dizia um desses analistas, tentaram alguns acordos para controlar fluxos financeiros indesejáveis, e foi mais ou menos com tentar tomar sopa com garfo, porque o problema é que a tudo foge. Portanto, é preciso que haja cooperação nesse caso. Do contrário, não há como avançar nessa questão.

Um ponto que, acho, está na percepção da maioria é o problema de mudanças climáticas e questões ambientais. Muitas vezes, a gente aborda de forma equivocada o problema. Por exemplo, uma das iniciativas do Presidente Trump foi tirar os Estados Unidos do Acordo de Paris. Ele pode tirar a via oficial, mas não dá para tirar a sociedade americana. E, em muitos aspectos a sociedade americana está muito além do governo em matéria de trabalho conjunto em campos como esse. O que se está fazendo no Estado da Califórnia, por exemplo, é alguma coisa que vai até muito além do que diz o acordo do clima.

Então, acho que há uma série de elementos como esse que – eu nem diria que nos convida – nos impele à cooperação. Portanto, talvez devêssemos pensar, em um novo multilateralismo, novas instâncias, o que devemos fazer.

Acho também, voltando mais diretamente ao caso do Brasil, que talvez o Brasil não esteja levando muito em conta uma série de, eu diria, ativos muito positivos do País, pelo menos olhando um pouco em retrospectiva. O Brasil tem realmente alguns, como diria o americano assets que são muito importantes nesse cenário internacional. Por exemplo, dimensão geográfica, população e território típico de grande potência. Então, mesmo que não queiramos, esse é um ativo que está aí. Agora, se está bem utilizado, se estamos nos valendo construtivamente, positivamente desse ativo, isso deveríamos avaliar.

Acerca do sistema federativo, acho que não precisaríamos ficar listando as objeções que têm sido levantadas: algumas falhas, alguns problemas que tem o sistema federativo, mas, no sentido mais importante, ele é eficaz. Por quê? Porque, no mínimo, acho que o sistema federativo ajuda a equilibrar alguns excessos. Então, por exemplo, essa perspectiva de que possa haver uma ditadura ou alguma coisa, acho que o sistema federativo não permite, ele é um fator importante como garantia.

Temos padrões culturais que são relativamente homogêneos. Quando pensamos no caso, por exemplo, da federação russa, não é que eles têm línguas diferentes; eles têm escritas diferentes. Nós temos um País que, nesse sentido... Inclusive, alguém filho de imigrantes, como é o meu caso, tem tanto espaço que se sente tão brasileiro como qualquer outro, sem nenhum constrangimento, sem nenhum problema. Então, acho que isso ajuda muito.

Dizem que, quando começou a Primeira Guerra Mundial, o imperador da Áustria, quando deu a ordem de mobilização, ele o fez em 15 idiomas. É uma coisa impensável aqui para nós. Temos algumas diferenças de sotaques, algumas palavras que são regionais, mas, de resto, acho que há uma grande homogeneidade, que vejo como muito positiva.

O fato de termos essa disponibilidade de terras, de recursos naturais nos dá um espaço grande para melhorarmos, vamos dizer, os nossos pactos internos. Então, acho que esse é um dado importante. E, de certo modo, o País é de baixa conflitividade, se comparado com outros padrões. Se olharmos regionalmente, a nossa posição geográfica nos favorece. Imagina se tivéssemos, ao lado, a Coreia do Norte, a Índia, o Paquistão. Então, há lugares realmente bem problemáticos. Mas, por outro lado, acho que é preciso olhar alguns elementos que fragilizam, inclusive, a política externa. Listei quatro, organizei, mas obviamente é uma coisa muito arbitrária; no entanto, tínhamos que organizar de algum jeito. Acho que há uma precariedade enorme de infraestrutura, segurança pública – acho que não precisamos nos deter nesse ponto – e uma coisa que não tem sido chamada: temos um problema de sindicalismo exacerbado.

Claro que ninguém é contra a atividade sindical, mas recolhi alguns números para apresentar. O Reino Unido tem, registrados, 168 sindicatos; a Dinamarca, 164; Estados Unidos, 130; o Brasil tem 16.290 sindicatos ou associações sindicais registradas no Ministério do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Trabalho. Podemos dizer que a metade disso esteja meio dormente, mas, ainda assim, sobrariam 8 mil. E o mais incrível, que é uma peculiaridade do Brasil: esse movimento sindical está concentrado no setor público. E é o único lugar onde há greve paga, não há em outro lugar. Essas são algumas observações.

Do ponto de vista da infraestrutura, separei um par de dados aqui, porque a lista poderia ficar muito grande. Por exemplo, o transporte ferroviário no Brasil. Dizem que o Brasil fez a escolha. Desde Juscelino Kubitschek, escolhemos o automóvel, a rodovia e deixamos as ferrovias de lado. Se olharmos os números, podemos pensar que é verdade. O Brasil, dados de 2015, tinha 28 mil quilômetros de ferrovias; a Alemanha, que tem um território 22 vezes menor que o do Brasil tem 41 mil quilômetros de ferrovias. Temos que considerar que esses 41 mil quilômetros são alemães, prussianos, aquela coisa que todo mundo conhece da eficiência prussiana: ao se chegar lá, não tem trem sem funcionar. Nesses 28 mil quilômetros brasileiros, sinto muito. Sou do tempo que havia uma linha de trem que ligava Brasília a São Paulo. Fazia-se essa viagem uma vez por semana, mas existia. Hoje, o trilho está lá, a linha está lá, mas acho que é usada uma vez por semana para trazer combustível de Paulínia, mais nada. Então, não sei se podemos considerar isso uma ferrovia ativa. Bom, então, diz-que o Brasil fez a escolha errada. Eu desconfio que não: acho que não fez escolha nenhuma. Há uma comparação curiosa, porque é gritante: o Japão conta com 1,2 milhão de quilômetros de rodovias, das quais um milhão são pavimentadas. E o Brasil tem 1,7 milhão quilômetros de rodovias, dos quais 12% são pavimentadas, algo em torno de 211 mil quilômetros. O Japão tem um milhão de quilômetros pavimentados. Há essa ideia de que o Brasil fez a escolha, mas receio que não fez escolha nenhuma, não fez nem uma coisa, nem outra. Estou dando esse exemplo, porque isso significa uma enorme oportunidade.

Aqui um depoimento pessoal: ainda me lembro de quando se inaugurou a primeira linha de metrô em São Paulo, Norte-Sul, 22 quilômetros. Tudo lá, tudo, tudo foi nacional: a engenharia que fez a linha; a fabricação dos trilhos, que não é uma tecnologia fácil, foi feita no Brasil, foi fabricada no Brasil; e os trens também foram fabricados no Brasil. Recentemente, fui a São Paulo e andei no metrô. Das linhas mais novas, não sei o que é brasileiro lá, talvez o buraco. Agora, os trens – vi lá – são da Alstom Siemens. Não sei onde foi parar a capacidade brasileiro que existia. E existia, porque aquela primeira linha foi toda feita no Brasil. E, se eu pensar nesse déficit, vejo que é uma oportunidade de negócio, de crescimento é brutal. Imaginem todas as capitais brasileiras e outras cidades que não são capitais, mas são cidades importantes, estão investindo no sistema metroviário. Então, é um baita de um mercado! Receio – não estudei esse assunto – que a nossa engenharia sofreu um recuo, deixando de ser companhias de engenharia para ser companhias de negócios. Enfim, acho que haveria uma série de coisas que poderiam ser interessantes, mas o tempo é curto.

Quero chamar a atenção aqui para mais um pequeno problema, que é um assunto em que deveríamos pensar. Olhando as taxas de desempenho do Brasil, comparando-as com as do mundo e com as de outros países, vemos que essas taxas de desempenho, nos últimos dez anos, foram medíocres. O desempenho brasileiro puxou para baixo o desempenho na América Latina. São os números que obtive. E há um problema: do ponto de vista do longo prazo, se não houver reversão disso, ficará difícil de a gente se encaixar dentro de algum quadro internacional. As taxas de formação de capital, ou seja, os investimentos que dizem respeito ao futuro do País – tenho aqui os números – são: em 2000 foi de 16,8%; em 2004, 16,1%; em 2008, 19,1%; 2012, 18,1%; 2016, 16,4%. Acontece que os países prontos, os países industrializados, que, portanto, necessitam muito menos de investimentos, têm a taxa, em média, superior a 20%. Varia entre 20% e 23%. Essa é a média da Inglaterra, França etc. O Brasil está aqui, girando em torno de 18%. Se compararmos com Coreia e China, a desgraceira é total, porque eles estão em 35%, 40%. Então, isso diz respeito à perspectiva. Como é que vamos nos encaixar nesse mundo?

Do ponto de vista da relação do Brasil com o mundo, eu tinha separado uns dados, mas talvez este número seja suficiente. Nos dados de 2016, o Brasil é a nona economia do mundo – já foi a sétima, mas hoje é a nona – e a 25ª economia exportadora. Quer dizer, tudo isso indica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um grande espaço que o País tem. Agora, há um problema implícito aí, que tem a ver com a questão que levantamos antes: se olharmos a variação da pauta de exportação do Brasil, de 2000 para cá...

(Soa a campainha.)

O SR. EIITI SATO – ...vamos encontrar isto aqui: no ano 2000, 59,1% era de manufaturados a exportação brasileira; em 2010, já tinha caído para 39% e, em 2015, para 38%. Então, o Brasil viveu um tempo que era predominantemente exportador de manufaturas. Hoje, é exportador de commodities.

Longe de mim a ideia de achar que não devemos exportar commodities, mas a pergunta que está aqui é: onde estão as manufaturas? Que diabo aconteceu com a nossa competitividade, porque a indústria é que proporciona oportunidade para pessoas, para esses meninos que estão na universidade, se formando. Eles precisam desse ambiente de trabalho, de atividades que gerem bons empregos, bom trabalho, enfim.

Para encerrar – acho que o meu tempo já se foi, Presidente –, eu diria que talvez estejamos em um momento e em uma hora de olharmos com um pouco mais de humildade esse mundo. Talvez, como somos um País situado em uma faixa próxima dos trópicos, ou em torno dos trópicos, não tenhamos essas aves migratórias. Aqueles países que estão em zonas mais temperadas têm fenômenos todos os dias. Então, eles olham aquelas aves migratórias, que, no inverno, voam para longe e, no verão, chegam. É uma quantidade imensa. Então, para eles, não há nenhum problema em pensar que o mundo vai para um lado, há o inverno, o verão, e temos que voar junto. Nós temos um problema, porque achamos que as aves estão voando para lá, mas temos uma opinião diferente, de voar para o outro lado. Temos a nossa ideia, temos uma perspectiva diferente. Por isso aqui, na entrada, a gente comentava sobre esse lado, ou seja, que uma coisa que eu sinto falta e que poderia ajudar nesse complexo todo seria a gente começar a fazer mais das coisas simples. Por exemplo: se um embaixador novo está chegando, representante de um país amigo, tudo mais, não há por que deixá-lo por seis meses na geladeira para entregar as suas credenciais. É um procedimento protocolar, de rotina, mas que, do ponto de vista das relações que a gente tem com o país, é muito importante e demonstra cuidado, educação, cortesia etc.

Então, enfim, eram algumas reflexões aqui.

Eu havia visto essa imagem que me impressionou muito.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – A da capa da revista The Economist.

O SR. EIITI SATO – Eu acho que todo mundo chegou a ver. E a gente não gostaria de caminhar pelo mundo e, depois, acontecer isso aí.

Em 2009, aquela capa da The Economist, que ficou famosa, com o Brasil decolando, e, quatro anos depois... (Falha na gravação.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Agradeço ao Prof. Eiiti Sato.

Quem sabe aquela curva ali não ganha novamente um nível de ascensão. Vamos esperar e torcer para que isso aconteça.

Passo agora a palavra ao Prof. Dr. Bernardo Palhares Campolina Diniz.

O SR. BERNARDO PALHARES CAMPOLINA DINIZ – Eu começo cumprimentando o Presidente da Mesa, Senador Fernando Collor, na pessoa de quem cumprimento os demais Senadores aqui presentes e cumprimento os meus colegas de Mesa: o Embaixador Marcelo e o Prof. Eiiti.

A minha fala inicial é para tentar responder à provocação que foi colocada pela Comissão, ou seja, pensar nos processos de integração, nas alianças estratégicas neste início de século XXI conturbado que nós vivemos, enfim, a pergunta: cooperação ou conflito?

A minha resposta, obviamente, seria cooperação. Porém, para entender a cooperação nesse ambiente que nós vivemos contemporaneamente, eu vou dividir a minha fala em três grandes blocos: tentar fazer uma retrospectiva histórica, para que possamos compreender que esses processos de integração e o retrocesso desse processo de integração não são novos no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mundo; tentar compreender alguns acontecimentos contemporâneos; e, por fim, tentar situar um pouco a posição e os desafios colocados para o Brasil e para a América Latina.

Do ponto de vista histórico, nós precisamos ter em mente que esse processo de integração, de globalização não é algo novo; na verdade, é algo que remonta, pelo menos, à segunda metade do século XIX. No final do século XIX, talvez, ele tenha experimentado o seu grande auge com o processo do imperialismo inglês, no grande processo de integração econômica dentro de um paradigma, dentro de uma expansão do capitalismo que, naquele momento, vivia um ciclo de bonança muito importante.

Esse processo vai durar mais ou menos até o início da Primeira Guerra Mundial, quando ele vai ser interrompido pelas duas grandes guerras. E, aí, ele vai sofrer uma inflexão e uma retração: de um processo de grande integração econômica e comercial que o mundo experimentou na segunda metade do século XIX, do qual o Brasil participou e a ele esteve integrado, do qual a América Latina participou, vai haver uma grande retração. Retração esta que vai fazer com que vários países do mundo adotem políticas econômicas antiintegração, políticas nacionalistas, políticas ligadas ao protecionismo, não apenas do ponto de vista europeu, onde a Alemanha é o caso mais emblemático, mas também dos próprios Estados Unidos, que vão adotar um conjunto de medidas e de atos que vai elevar tarifas comerciais, que vaio fazer com que os norte-americanos adotem uma política comercial extremamente antiintegração.

A guerra acaba, e o mundo se divide em dois grandes blocos: um bloco socialista, liderado pela União Soviética, e um bloco capitalista, liderado pelos norte-americanos, onde será reconstruída uma agenda com base em um tripé: um sistema de financiamento, um sistema de recriação das condições do sistema monetário internacional e um sistema de comércio, que, na verdade, não é a OMC, mas seria a Organização Internacional do Comércio, que, efetivamente, também não teve êxito, porque o congresso norte-americano não ratificou a Organização Internacional do Comércio, o que vai acabar desembocando no GATT, que, mais tarde, se tornaria a Organização Mundial do Comércio.

O fato é que esse processo de multilateralismo com base no GATT, no Banco Mundial e no Fundo Monetário Internacional, de um lado, e na Organização das Nações Unidas, de outro, representa um movimento de multilateralismo que será exitoso até um determinado momento histórico, quando ele passa a ser cada vez mais questionado, como já foi colocado aqui.

De outro lado, há o movimento de se buscar regionalismos. O principal deles, talvez o mais conhecido, é o movimento de integração da União Europeia, que parte de duas grandes fontes de inspiração: primeiro, a necessidade de pacificar o continente europeu, coisa que não é uma questão de maior importância ou de maior relevância quando nós observamos a América Latina e o Brasil, mas, no caso europeu, era. Mas se faz isso observando, de forma estratégica, alguns setores, algumas atividades econômicas. O processo de integração começa de uma forma bastante embrionária pensando em dois setores: na comunidade do carvão e do aço e na comunidade da energia atômica, a comissão de energia atômica, que são dois fatores estratégicos do ponto de vista não apenas econômico, mas do ponto de vista de uma eventual guerra, de um eventual conflito. A União Europeia se expande rapidamente ao longo dos próximos 50 anos, chegando ao final do século XX com quase 25 países no bloco. Passa de um acordo que está ligado a um ou dois setores para um mercado completamente integrado por uma união monetária. Passa dos seis países originais, para 9, para 10, para 15, para 25, para 28 e, contemporaneamente, está sofrendo a primeiro debacle, que talvez não seja a primeira. A primeira debacle eu acho que vem da crise de 2008, que não está resolvida do ponto de vista das diferenças estruturais existentes entre os países europeus, que não foi equacionado.

Na verdade, quem mais ganhou no processo de integração europeu foi a Alemanha, do ponto de vista econômico. A Grécia perdeu, a Espanha perdeu, Portugal perdeu; sofreram crises importantes nos últimos anos. A Espanha chegou a observar taxas de desemprego da ordem de 26%. Isso vai criar, ou cria, contemporaneamente, outros desafios do ponto de vista da integração europeia: como lidar com questões estruturais não resolvidas do ponto de vista interno, do ponto de vista da integração?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu vou voltar a esse ponto mais tarde.

Eu quero chamar a atenção para o fato de que isso traz novos desafios e, talvez, chame a atenção para que, de um lado, como já foi colocado aqui, o multilateralismo também passe a sofrer questionamentos e ser substituído; ou que vários países, na incapacidade de o multilateralismo avançar, na incapacidade de se reformar as Nações Unidas, por exemplo, ou de se reformar a governança do ponto de vista do Banco Mundial, do ponto de vista do Fundo Monetário Internacional, de dar mais poderes a outros países, de repensar, por exemplo, a organização da segurança internacional, isso leve vários países a buscarem no regionalismo ou no bilateralismo outras formas de integração econômica. Isso vai criar diversas tentativas de integração: o Mercosul é uma delas, a Comunidade Andina é outra. Na América Latina vão surgir diversas tentativas, como o Caricom. Na América Central é outra. Então, vão surgir diversas tentativas de integração regional na busca por outras formas de integração.

Mas há uma coisa para a qual eu chamo a atenção nesse processo todo. Nas discussões, lá nos anos 50, já pensando em América Latina e Brasil, nesses processos de integração, o Prebisch, que é um economista argentino e foi o primeiro Secretário da Cepal, vai chamar a atenção – e ele é um defensor do multilateralismo – para o fato de que a integração precisa levar em conta as diferenças existentes entre os países.

Aí, eu vou criar, talvez, uma diferença com o meu colega embaixador. Eu acho que nós precisamos pensar a liberalização brasileira em perspectiva. Precisamos pensar... É preciso abrir o País? É preciso abrir sim, mas nós precisamos tomar um certo cuidado, porque a competição aí fora é dura. Eu vou voltar a esse ponto. Ou seja, a integração precisa ser pensada à luz das diferenças existentes entre nós e o resto do mundo.

Então, do ponto de vista internacional, isso foi, mais ou menos, o que esteve vigente durante os 40, 50 anos do pós-guerra, principalmente à luz de um mundo bipolar.

Com o fim da União Soviética, imaginou-se que o sistema capitalista iria imperar de forma absoluta; imaginou-se que todos os problemas ou as diferenças com o mundo dito socialista estariam resolvidos. O Fukuyama proclamou o fim da história, o fim do socialismo. E nós estamos assistindo, desde então, que não é exatamente assim.

Diferenças continuam existindo; elas têm sido repostas e retomadas, seja a partir do 11 de Setembro, seja a partir dos diversos movimentos de terrorismo, da Primavera Árabe. Há inúmeros conflitos surgindo no mundo, há novos atores, novos países que ascenderam e ganharam importância não apenas econômica, mas também política contemporaneamente, como é o caso da China, que, talvez, seja o caso mais emblemático. Isso tudo coloca o mundo muito mais complexo e com um número muito maior de desafios para pensarmos a inserção brasileira. Eu acho que esse, talvez, seja o grande desafio: pensar essa integração, as relações exteriores brasileiras em um mundo cada vez mais complexo.

E, aí, pensando do ponto de vista brasileiro e latino-americano nesse ambiente onde há frustrações dos acordos ou do multilateralismo, seja porque a OMC não consegue avançar do ponto de vista comercial, você tem uma dificuldade em reformar outros organismos internacionais, como o Banco Mundial, como o Fundo Monetário Internacional, a própria Organização das Nações Unidas, e há um número muito maior de países buscando espaço nesse processo.

Como pensar isso? Como pensar a inserção do Brasil nesse mundo em que o sistema econômico faz um pêndulo que se volta para a Ásia naquilo que o sociólogo italiano Giovanni Arrighi já colocou em seu livro clássico, Adam Smith em Pequim, ou seja, o mundo, o pêndulo, o centro econômico do mundo caminha rapidamente em direção à Ásia.

E, aí, eu acho que o Prof. Eiiti já colocou algumas questões aqui, e eu concordo com ele em várias delas: nós precisamos fazer uma reflexão do ponto de vista interno para conseguirmos ter uma projeção externa. E aí nós precisamos fazer uma reflexão do ponto de vista estrutural da nossa economia, do ponto de vista estrutural do Estado brasileiro, que urge de uma reforma, de se repensar o modelo de Estado que nós temos hoje para conseguirmos nos integrar nesse mundo cada vez mais competitivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acho que as crises criam possibilidades, criam oportunidades, mas nós temos de estar preparados para conseguir absorver essas oportunidades, as oportunidades que as crises têm criado.

E, aí, pensar a estrutura produtiva brasileira, pensar a inserção dessa estrutura produtiva brasileira. Nós temos, como Prof. Eiiti já colocou aqui, território, nós temos recursos naturais, nós temos um país que está em uma região sem praticamente nenhum tipo de conflito, nós temos uma população que fala uma língua de norte a sul, de leste a oeste. Eu acho que todos esses são elementos importantes, ainda que o monolinguismo, no nosso caso, seja uma barreira. O português é uma barreira do ponto de vista de se pensar relações exteriores, de se pensar relações internacionais. Então, é uma vantagem, mas é também uma desvantagem.

Como pensar numa pauta exportadora que passou por um processo de... Ela retrocedeu ao longo dos últimos 15 anos. Tudo bem; nós tivemos um boom nos preços das commodities. Ótimo! Podemos exportar commodities, mas nós perdemos a oportunidade, naquele momento, de pensar o País em médio e longo prazo.

E, aqui, o tema que a mim é muito caro, eu trabalho com planejamento: falta ao País planejamento de médio e longo prazos e compatibilizar esse planejamento no curto, no médio e no longo prazos. Não estou falando de planos plurianuais, porque isso, para mim, não é planejamento; isso, para mim, é um tanto de contas. É um tanto de continhas para resolver o orçamento. O orçamento é uma coisa; planejar estruturalmente a longo prazo é outra coisa; é pensar que sociedade nós buscamos e nós queremos daqui a 20, 30, 50 anos.

"Ah, mas vai haver governos!" Mas nós temos que falar de política de Estado, e não de política de governo. Isso é uma cosia que, se nós quisermos, se almejamos ser um país minimamente respeitado lá fora, nós precisamos pensar que modelo de sociedade nós queremos ser e pensar no planejamento de forma séria, pensar como é que nós podemos aproveitar as oportunidades e as inúmeras capacidades que nós temos, que não são poucas. Nós temos uma Embraer; nós temos uma Petrobras, que, com todos os problemas que ela vive, é uma empresa extremamente competente; nós temos uma empresa de mineração que é muito competente; nós temos uma agricultura que é extremamente competente, que se sustentou e é muito dependente de uma empresa de pesquisa que é a Embrapa. Isso para não falar em inúmeros outros exemplos.

Então, a integração, a inserção nesse processo precisa ser pensada dessa forma. E, aí, para pensar a América Latina... E eu concordo, Embaixador, que os nossos vizinhos são importantes; são. O grande desafio é que o processo histórico colonial latino-americano sempre foi voltado para fora e nunca para dentro. Mesmo durante o modelo de substituição de importações, nos anos 50, 60, 70, ele foi todo pensado para os mercados internos locais e pensado voltado para os mercados externos sem ou com pouca integração produtiva.

A União Europeia, quando começou o seu processo de integração, baseou-o em dois pilares, que é uma série de empresas multinacionais ou que pertencem a mais de um país europeu. A América Latina não conseguiu fazer isso. A integração comercial latino-americana é pequena porque as nossas economias são pouco complementares; elas produzem as mesmas coisas e vendem as mesmas coisas. Não estou dizendo com isso que nós não devemos fazer um esforço de integração latino-americana para nos dar a possibilidade de integração para outros lugares do mundo, mas nós precisamos fazer uma reflexão de que o problema latino-americano é muito mais complexo, é histórico.

Então, sob esse aspecto, também precisamos fazer uma avaliação cuidadosa. Nossa engenharia acho que ainda tem de capacidade, Prof. Eiiti, mas está sendo perdida aos poucos. Ou seja, vamos abrir, vamos liberalizar? Está bom. A coisa da corrupção é uma coisa problemática? É. Deve ser combatida? Deve, mas nós precisamos tomar um certo cuidado porque o que vai acontecer é que as grandes construtoras internacionais vão entrar no mercado brasileiro varrendo e tirando capacidade da nossa engenharia, que se construiu ao longo de anos e anos. Ou seja, há questões centrais que são muito mais complexas. E aqui não estou fazendo apologia a lado nenhum, não estou defendendo lado nenhum, estou tentando fazer uma reflexão estrutural de médio e longo prazo. E acho que as possibilidades existem, seja a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aliança do Pacífico, seja com a China, seja com a Coreia, seja com outros parceiros, a própria relação do Mercosul com a União Europeia, que nunca desempatou, que é uma coisa que vai, vai e não vai; vai, vai e não vai... Então, eu trouxe aqui alguns elementos para reflexão, para pôr um pouco de pimenta na discussão.

Eram essas minhas colocações iniciais.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado, Prof. Dr. Bernardo Palhares Campolina Diniz.

Antes de passar a ler as perguntas que chegaram aos nossos debatedores da noite de hoje, eu gostaria de mais uma vez voltar ao tema porque em algumas delas vem sempre essa questão da migração. Então, os internautas que nos acompanham e que sempre têm participado... E nós agradecemos mais uma vez essa participação, porque sempre nos dá oportunidade de explicar e de fazer algumas considerações para que todos nós possamos, enfim, ouvindo considerações de um lado e do outro, formar o nosso juízo.

O título do dos nossos painéis é "O Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?" Muitos estão entendendo o erguer barreiras como a construção de muros, como aquele muro que o Presidente recém-eleito dos Estados Unidos quer construir na fronteira com o México. Mas o erguer barreiras aí é menos isso e mais em relação ao protecionismo comercial. Quando nós estamos falando em integração, a integração tem que partir do princípio de que queremos cooperar mutuamente para nos integrarmos economicamente. Então, erguer barreiras comerciais significa um isolamento comercial de um país em relação a outros. E é exatamente dessas barreiras que também nós queremos tratar aqui, ao longo de todos esses painéis. E erguer pontes significa exatamente isto, estender pontes significa a convivência fraterna, a convivência amiga, a convivência da conciliação, a convivência na busca de um consenso, a busca da pacificação. É esse que é o estender pontes.

O Brasil é, por excelência, um país que sempre estendeu pontes e nunca ergueu barreiras, a não ser num certo período da nossa economia, anos atrás, em que o Brasil ficou um pouco receoso no período da substituição de importações – aqui já foi referido – e o Brasil se fechou muito economicamente. Mas se mostrou logo após esse fechamento. Ou seja, as barreiras que o Brasil ergueu do ponto de vista comercial fizeram com que o Brasil não avançasse no seu desenvolvimento como poderia ter avançado. E, no momento em que essas barreiras comerciais foram colocadas abaixo, o Brasil ganhou melhores condições de competitividade no mercado internacional, além de formar parcerias e se integrar com outros países.

Em relação, portanto, ao erguer barreiras, eu vejo muitas perguntas associando o erguer barreiras com a questão da migração. Porque o noticiário é muito copioso em todos os meios de comunicação falando sobre a questão da migração, dos refugiados e tudo isso. Então, isso leva as pessoas a entenderem que nós temos que ter barreiras para evitar esse fluxo de migração. Mas, em primeiro lugar, temos que analisar que nós, Brasil, somos o resultado dos fluxos migratórios que nós recebemos: o fluxo migratório dos japoneses, o fluxo migratório dos italianos, o fluxo migratório dos alemães, do norte europeu e o fluxo migratório daqueles que vieram de países árabes. Há estudos que demonstram – e nossos internautas podem no Google pesquisar e vão verificar – que os grandes momentos em que o Brasil alcançou picos de crescimento e demarrou o seu desenvolvimento coincidiram com esses fluxos migratórios. Ou seja, quando veio o fluxo grande da migração japonesa, coincidiu com fluxo de crescimento do Brasil; quando vieram os italianos, o fluxo migratório dos italianos coincidiu com um grande crescimento do Brasil; quando vieram aqueles nossos irmãos oriundos do mundo árabe, coincidiu com um grande desenvolvimento do Brasil; assim como os alemães, os do norte europeu, alemães, poloneses e tal.

Nós somos um país fruto de processo migratório. Então, como é que nós vamos negar a nossa própria existência? Essa questão hoje que está acontecendo é lamentável, a que nós assistimos ao redor do mundo, com milhões e milhões de pessoas refugiadas, saindo de seus países em direção a outros países buscando, enfim, sobreviver. Nós temos que lamentar muito e temos que encontrar uma solução para isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas, somente para que nós tenhamos ideia, hoje existe – isso aqui foi dito num dos painéis realizados pelo representante da ACNUR aqui no Brasil, que é o órgão das Nações Unidas para refugiados –, no mundo, existem 65 milhões de refugiados, que estão fora do seu local de origem em função de guerras, em função de perseguição, de brigas de etnias, de perseguições internas, por questões de fome, por questões de insegurança. Enfim, são 65 milhões. Desses 65 milhões, vocês sabem quantos desses 65 milhões de refugiados o Brasil tinha até o ano de 2016? Menos de 10 mil refugiados para uma população de 200 milhões de habitantes. Então, que medo isso pode nos causar? Achar que isso vai tirar empregos de brasileiros? Esse é o raciocínio que vem sendo feito lá na Europa e que vem dando causa ao renascimento de ultrarradicais que querem resolver essa questão num enfrentamento, gerando vítimas, de maneira que todos nós temos que reprovar – e acredito que todos nós reprovemos.

De modo que, agora que está havendo esse fluxo maior, em 2017, de pessoas que estão saindo da Venezuela em função do clima político que ali estão vivendo, o Estado de Roraima realmente está se ressentindo, como o Acre se ressentiu quando houve um fluxo migratório de haitianos, de irmãos haitianos que vieram, entraram pelo Peru e iam para o Acre. O Senador Jorge Viana e o Governador Tião Viana, do Acre, vieram aqui a Brasília várias vezes não para chegar e para dizer: "Vamos construir muros para evitar que os irmãos haitianos entrem aqui!" Não, vieram aqui para saber do Governo brasileiro da ajuda que o Governo brasileiro poderia oferecer para que o Estado do Acre pudesse dar melhores condições de atender aqueles que estavam buscando algum tipo de refúgio. Passou, aconteceu e hoje está tudo normalizado, vários voltaram para o Haiti e outros se deslocaram, foram para São Paulo, se distribuíram pelo restante do País, alguns ficaram mesmo no Acre. A pressão que se exerceu sobre os serviços públicos oferecidos à população também não teve maiores problemas, não houve maior carência no oferecimento desses serviços públicos porque houve, na ocasião, ajuda do Governo Federal para que essa situação fosse amainada.

E agora temos esse fluxo que vem da Venezuela. Estima-se que até agora 30 mil venezuelanos estejam ingressando no Brasil por Roraima e se estabelecendo em Boa Vista, que é a capital. Naturalmente, o Governo brasileiro, instado pelo Governador, que, eu imagino, já esteja em tratativas para isso, deve estar buscando soluções para atender essa população, porque essa é a tradição brasileira, essa é a nossa essência, nós somos assim, nós não somos um povo de dar as costas para aqueles que precisam de nossa ajuda.

Então, quanto a esses que estão chegando, não pode, naturalmente, o Governo de Roraima sozinho ter todas as condições para atender cerca de 30 mil pessoas que vão demandar postos de saúde, hospitais, as UPAs, vão demandar escolas, vão demandar emprego, colocação para isso, para aquilo, para aquilo outro... Enfim, para terem o que fazer. Então, é necessário que o Governo Federal atenda dessa forma, não construindo muros, impedindo que entrem pessoas – irmãos, porque do nosso continente vizinho do Norte nosso Brasil –, para que eles possam se sentir acolhidos e sabendo que o País é esse País que sempre foi cantado em prosa e verso como um país da amizade, como um país da camaradagem, como um país em que todos são recebidos de forma igual e, sobretudo, um país que é o que é fruto, única e exclusivamente, da imigração que nós tivemos aqui ao longo da nossa existência.

Então, nós temos que, acredito eu, salvo melhor entendimento dos internautas que nos mandam essas opiniões, observar talvez por esse outro lado e pesquisarmos melhor essa questão econômica. Muitos associam: "Não, porque com essa migração, chegando essas pessoas, vão tirar nosso emprego, não vai haver escola para o meu filho, não vai haver emprego para mim..." E assim por diante. Mas verifiquem no Google. É só vocês procurarem e vão verificar: grandes processos de desenvolvimento ocorridos no Brasil nos séculos XIX e XX e vejam fluxos migratórios ocorridos nesse período. Vocês vão verificar que coincidem exatamente esses grandes fluxos migratórios tendo o Brasil como destino como o momento em que nós tivemos grande avanço no nosso desenvolvimento.

De modo que eram essas explicações que eu gostaria de dar aqui em relação ao título do nosso painel e com base nas perguntas que recebo dos nossos internautas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu faria agora perguntas que servem para todos os palestrantes. Por favor, se os senhores pudessem anotar...

De Sergio Paixão, de Goiás: "As relações cooperativas entre os países sempre são analisadas com um olhar econômico e militar; quais outros aspectos relevantes que não levamos em consideração nas relações bilaterais e multilaterais que poderíamos explorar?"

Outra, de Andreia Campos: "Um dos princípios básicos da comunidade internacional é o respeito aos Direitos Humanos. A Venezuela foi suspensa do Mercosul, também por não respeitar esse princípio. Não estariam os BRICS e a UE aguardando um posicionamento efetivo dos países do Mercosul para acordos bilaterais?"

Em relação à União Europeia, gostaria também de afirmar – e tocou no assunto nosso Prof. Dr. Bernardo Palhares – que nós aguardamos até o final deste ano ou início do próximo já a assinatura do acordo União Europeia e Mercosul. Já estamos bem avançados nas negociações e o Ministério das Relações Exteriores vem trabalhando com afinco juntamente com o Embaixador Cravinho, da União Europeia aqui no Brasil, para que esse momento possa acontecer o quanto antes. Mas está bem avançado.

"Barreiras com seleção avaliativa, sempre objetivando [...]". O José Daniel Martins Tardioli, do Rio de Janeiro já associa barreiras com a questão da migração. "Barreiras com seleção avaliativa, sempre objetivando manutenção dos direitos dos cidadãos brasileiros, garantir e manter segurança – paz e tranquilidade, valorizar nossa mão de obra e principalmente nossa soberania. Os acordos tendenciosos e nocivos devem ser cancelados, anulados." Os acordos não são tão tendenciosos assim, não é?

Nesse mesmo diapasão: "Eu concordo com a aliança desde que se dê aos brasileiros os mesmos direitos. Mas deve haver uma qualificação para entrada de estrangeiros no Brasil, como idoneidade, trabalho e ou estudo."

Quanto a esse propósito, também gostaria de informar àqueles que ainda não tomaram conhecimento, que o Brasil acaba de promulgar a nova Lei de Migração, uma das leis consideradas por todos os experts do mundo como das mais avançadas de hoje, no cotejo de todas as leis de migração que têm os países. A nossa Lei de Migração teve como ponto importantíssimo a ser considerado que foi uma lei com origem no Legislativo, mais precisamente no Senado da República, um projeto de lei apresentado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que hoje é o nosso Chanceler. S. Exª deixou esse projeto aqui tramitando, foi convidado para ser Ministro das Relações Exteriores, aceitou, está no Ministério exercendo a função, e, nesse meio tempo, essa Lei de Migração tramitou nas duas Casas do Congresso e foi aprovada com louvor.

Então, essa Lei de Migração prevê todos esses casos que aqui estão sendo colocados por alguns dos nossos internautas, a quem nós agradecemos mais uma vez pela participação.

"Erguer barreiras, com toda certeza e todo o meu apoio! Não podemos deixar as nossas fronteiras escancaradas! Segurança total, para o cidadão brasileiro, em solo brasileiro! Proteção à Pátria amada Brasil!" Aqui, eu entendo que é mais vinculado à proteção de nossas fronteiras para evitar a questão do tráfico de armas, de drogas e que tais. Pelo menos, é isso que depreendo dessa pergunta de Nice Moreira.

Thiago Coelho, do Paraná: "Concordo com a aliança desde que haja benefícios iguais para todos, ex.: se um cidadão europeu pode vir para o país, trabalhar e fazer o que quiser, o cidadão brasileiro também tem os mesmos direitos na União Europeia." Na União Europeia existem colônias de brasileiros, em praticamente todos os países, a Inglaterra é um deles. Mas vamos pegar os Estados Unidos, que são um exemplo mais impressionante pelos números.

Em Boston, nos Estados Unidos, há um Consulado brasileiro que abrange uma grande região. Só ali naquela grande região são cerca de 300 mil brasileiros. É isso? São 300 mil brasileiros dependentes – dependentes no sentido de que, quando precisam de algum apoio de autoridades brasileiras do Consulado, para lá se dirigem. O Consulado de Boston. Somente nessa região. Então, nós, brasileiros estamos sendo recebidos em todos os lugares do mundo.

Com essa globalização não existem mais essas divisões. Esses conflitos que estão acontecendo, lamentavelmente, fruto dessa falta de... Bom, de tudo, não é? Essas mortes que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vêm acontecendo, esses atentados são coisas que temos de combater sempre! Vamos combater todo e qualquer tipo de ódio, de preconceito, de racismo. Essas são questões que devem ser combatidas não é de hoje, é de sempre! Lamentavelmente, chegamos a esse clímax e naturalmente haveremos de encontrar uma fórmula de chegar a um processo que pacifique o planeta.

Mais algumas perguntas: "Como os expositores percebem as assimetrias entre os parceiros do Mercosul? Isso pode representar um entrave definitivo à integração mais profunda no âmbito do bloco?" E outra pergunta, por último. Vou ficar somente nessas. Peço desculpas aos outros internautas que enviaram suas indagações, pelo adiantado da hora. Mas acho que essas aqui cobrem todas as outras. Está sempre chegando mais alguma.

A segunda: "O que pode ser feito, em termos de política externa, para aumentar a participação brasileira nos foros multilaterais?" Depois, mais duas aqui. Bruno Cool, Goiás: "A China vem aumentando sua participação como parceira comercial do Brasil. Essa influência chinesa poderia contribuir para aumentar o interesse americano ou europeu em dar seguimento a acordos de integração com o Mercosul, tendo em vista a maior proximidade e a fatores geopolíticos?"

Franciena Lopes Gurgel Swidzinski, Ceará: "Concordo com o Senador Collor quando disse que é necessário estender pontes ou construir barreiras, durante debate sobre negociações internacionais. Mas discordo de que nossa Constituinte seja avançada." Aqui ela não diz exatamente a que avanço ela se refere.

Enfim, mais uma vez, a todos vocês que participaram desse nosso debate de hoje, muito obrigado pelo envio dessas perguntas. E passamos agora à fase das respostas.

Com a palavra o nosso Embaixador Marcelo Baumbach.

O SR. MARCELO BAUMBACH – Muito obrigado, Presidente. É realmente muito interessante todo esse leque de assuntos que são levantados. Como eu dizia, no início, esse tema é um dos mais fascinantes da atualidade das relações internacionais.

Eu vou tentar mencionar um pouco cada uma das questões que foram levantadas pelos internautas.

Quanto à questão da dimensão econômica e militar no contexto das alianças estratégicas, do regionalismo e do multilateralismo, sim, existem outros fatores que são importantes, não só o poder econômico e o poder militar. Eu diria que o poder econômico e o poder militar são dois fatores principais daquilo que a gente convencionou chamar de hard power, mas os países têm como elemento nas suas relações internacionais uma multiplicidade de outras características que formam o que se chama de soft power. E o Brasil, particularmente, tem muitos elementos de soft power. Um deles, por exemplo, é a credibilidade que o Brasil tem na esfera internacional.

O Brasil é um país que se pauta pelos princípios, nas suas relações internacionais. Nós temos princípios muito claros de respeito à soberania, de respeito aos direitos humanos e outros tantos, inclusive, como V. Exª mencionou, de acolher os refugiados. Isso é um elemento de soft power, é um elemento de credibilidade. Então, nas relações internacionais, evidentemente, os elementos que chamam mais atenção são o poder econômico e o poder militar. Mas há outros elementos que são também igualmente importantes.

Quanto à questão das barreiras à migração e à relação com o crime transnacional. Eu concordo com essa diferenciação que foi feita por V. Exª. Uma coisa é o país querer fechar-se aos estrangeiros simplesmente por não querer outros elementos dentro da sua sociedade, outra coisa é aquilo que o país tem que fazer, que é o combate ao crime transnacional e o combate ao tráfico de drogas, o combate ao tráfico de pessoas, todos esses flagelos da atualidade. E acho que o nosso Governo está muito atento a isso. E temos mobilizado os nossos esforços, porque a sociedade exige que nós assim façamos.

Nós temos uma consciência cada vez mais clara de que o crime transnacional projeta dentro do nosso território a insegurança; e projeta a criminalidade. Mas isso não tem a ver com os imigrantes. Até porque, complementando o que V. Exª mencionou, os brasileiros também vão para outros países, inclusive aqui da região.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu tenho experiência particular no que diz respeito ao Suriname. E existem muitos brasileiros que estão lá no Suriname porque veem oportunidades melhores lá, porque o setor de mineração é muito desenvolvido! Temos milhares de brasileiros que estão lá. E nós queremos também que esses brasileiros sejam bem tratados no exterior, da mesma maneira como nós tratamos os estrangeiros que para cá venham.

As assimetrias no Mercosul são um entrave? Eu, particularmente, acho que a assimetria sempre existe e não pode o fato de existir uma assimetria ser um entrave para a integração e ser um entrave para esse regionalismo que nós queremos como regionalismo aberto.

Nós temos diversos mecanismos, no Mercosul, para lidar com as assimetrias. Nós temos um fundo, que é o Focem, estabelecido justamente para financiar projetos nos países que têm uma economia menor ou mais vulnerável. Então, eu acho que não é um óbice a assimetria. Penso que a assimetria deve ser tratada. Nós precisamos nos ocupar das assimetrias e estabelecer mecanismos para que essas assimetrias sejam trabalhadas, mas isso não é um obstáculo para a nossa integração.

Quanto ao que fazer na política externa para aumentar a nossa presença nos fóruns multilaterais, eu acho que o Brasil se faz muito presente nos fóruns multilaterais. O Brasil tem uma participação intensa, e eu sou testemunha. Eu já tive o prazer de servir o Brasil tanto na OMC quanto na Aladi, nas Nações Unidas, no Conselho de Segurança. E o Brasil tem, sim, uma projeção bastante grande em todos esses fóruns. É claro que tudo sempre pode ser melhorado, mas o Brasil se faz presente, tem uma política coerente, e isso faz parte também daquilo que eu falava no início, que é o soft power do Brasil: essa credibilidade que o Brasil tem, essa participação, esse apego aos princípios, e isso tudo é um patrimônio que a nossa política externa tem há muito tempo.

Eu vou me limitar a isso, senão os outros não podem falar.

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Sr. Embaixador Marcelo Baumbach.

Passo a palavra, agora, ao Prof. Dr. Eiiti Sato.

O SR. EIITI SATO – Muito obrigado.

Acho que, ao contrário, o Sr. Embaixador já resolveu a maior parte das questões aqui; das perguntas, não é? Acho que as nossas respostas seriam mais ou menos na mesma direção. Eu apenas acho que vale a pena agregar uns dois ou três comentários gerais a respeito do que foi levantado nesse conjunto de questões.

A primeira delas diz respeito ao problema do fluxo migratório. Acho que realmente aparece, ou, sem dúvida nenhuma, é visível que a migração teve um papel absolutamente central em períodos de desenvolvimentos importantes do Brasil, como V. Exª levantou.

Agora, acho que, para que políticas nessa direção sejam hoje implementadas, era bom a gente olhar para o que aconteceu nesse tempo. O que foi feito?

Por exemplo, com relação à imigração japonesa, há um livro do Oliveira Lima, um embaixador, intelectual, que reuniu um acervo imenso que hoje se transformou em uma das bibliotecas da Universidade Católica, de Washington. E Oliveira Lima foi quem de fato organizou o processo migratório dos japoneses ao Brasil. Então, não foi alguma coisa completamente solta, no sentido de um dispositivo que facilitasse legalmente que esses imigrantes chegassem.

A questão foi de tal maneira organizada que se oferecia uma espécie de curso, para que lá as pessoas aprendessem um pouco do português, que pudessem experimentar um pouco da comida daqui e também até o problema do vestuário, para que a integração fosse mais fácil. E talvez o mais importante de tudo: quando vieram, foi com contratos de trabalho. Muita gente que traçou o histórico dizia que eram contratos leoninos os que os imigrantes tinham. Mas ainda que tenha sido realmente um contrato nesses termos, é diferente ser recebido com alguma coisa organizada que diz: "Olha, você vai ter que trabalhar; o seu contrato de emprego é aqui." E aí a ferrovia de Santos teve um papel importante para levar esses imigrantes aos seus locais de trabalho. E aconteceu o que o Senador lembrou bem: uma geração que, como tinha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

liberdade, podia trabalhar, fez a vida. E acho que deram uma contribuição importante para o País.

Poderia haver também... Há alguns relatos; alguns são literários, outros são relatos mesmo de depoimento de imigrantes, por exemplo, que foram para os Estados Unidos. Acidentalmente eu li alguns, de alguns escandinavos, a respeito da chegada e da ida para lá. Então, quem for conduzir esse tipo de política, seria bom olhar isso daí, porque foram experiências que eu diria bem-sucedidas.

Há casos, por exemplo, que são pontuais, como o dos austríacos, que não chegaram a constituir uma comunidade aqui, mas enviaram para cá dois personagens importantíssimos, inclusive na história brasileira. O primeiro foi Stefan Zweig, cuja vida terminou de maneira trágica. Mas apesar de tudo, ele teve um papel importante naquele momento, no Brasil. Deixou um livro e essa expressão que a gente fala: Brasil, um país do futuro.

O outro austríaco foi Otto Maria Carpeaux. Para mim foi uma descoberta recente, porque eu encontrei os escritos dele. Ora, o sujeito saiu da Áustria, igual ao Zweig, perseguido pelos nazistas, e veio para o Brasil. Obviamente não falava um níquel de português. Agora, o sujeito era tão extraordinário que em menos de dois anos não só era completamente fluente em português como virou um mestre em português. Tinha uma coluna no Correio da Manhã; e eu recolhi essas crônicas que ele escreveu. Olha, acho que todo brasileiro deveria ler aquilo ali para aprender português direito. (Risos.)

É uma coisa absolutamente extraordinária!

Esse é um ponto. Outro ponto diz respeito ao foco sobre comércio e segurança. A segurança é algo que com que se precisa lidar de qualquer jeito. Agora, quanto ao comércio, eu arriscaria dizer o seguinte: se é para reavivar o Mercosul, seria melhor a gente deixar a política de lado e investir no comércio. A história tem mostrado que aqueles pensadores desde Vico, Kant, David Hume, todos eles estavam absolutamente certos: o comércio une e a política divide. Por quê? Pela natureza do que trata o comércio.

O comércio trata de pessoas querendo vender alguma coisa que lhes interessa vender, que estão negociando com alguém que está interessado em comprar alguma coisa. Então, se o negócio sair, as duas partes saem satisfeitas, vão tomar café juntas, ficam amigas.

Agora, do que trata a política? A política trata de quê? De quem manda, quem obedece, de distribuição de poder. Então, em termos objetivos, o que a gente teve? O Mercosul, aparentemente, até que ia bem. Eu ouvia... Não sabia bem o que estava errado ali, mas ouvi muito analista insistindo no ponto: "Ora vejam, o Mercosul não pode ser tratado como um arranjo meramente comercial." Bom, aparentemente, quando veio o Protocolo de Ouro Preto mais não sei o quê e politizou a coisa, ficou difícil. E os grandes problemas que apareceram no Mercosul... Acho que os problemas comerciais... Eu diria mesmo que a integração, para dar um exemplo, no âmbito do Mercosul até vai indo bem. O nome pode mudar, mas a integração real continua, vai avançando e tende a avançar, por razões que já foram mencionadas aqui. Nós somos vizinhos e isso ninguém pode tirar. Não dá para amarrar o Brasil, dizer que não gosta da região e arrastar o Brasil para outro lugar. Isso não existe! Então, nós temos de conviver aqui. E essa integração, que seria a integração real, vai caminhando.

Agora, rapidinho, sobre o problema das assimetrias, eu concordo perfeitamente. Acho que as assimetrias não precisam ser problemas. Elas podem ser problemas, eventualmente. Se a gente der muita ênfase à parte política, elas viram um problema, mas do outro ponto de vista, como foi feita toda essa integração da Europa? Ora, o que se tem lá? Há dois países, duas economias, três... Uma está caindo fora, mas três se destacavam das demais: Alemanha, França e Grã-Bretanha. Mas as diferenças não impediram que o processo avançasse. E os países menores tiveram um papel extraordinariamente importante, notadamente Bélgica. A disparidade é um problema se a gente quiser que seja; do contrário...

Um último comentário aqui é sobre o problema das fronteiras. É apenas uma reflexão que me ocorreu, porque há mais ou menos dez anos, esteve aqui o Secretário de Segurança do Estado do Paraná. Ele estava muito assustado justamente com o problema da segurança, porque a tríplice fronteira fica debaixo... Enfim, ele tinha de cuidar daquilo. Aí ele dizia isto – não sei se o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quadro mudou hoje, mas vejam só –, que o Estado da Flórida, que para os americanos é um Estado complicado, tem mais agentes do FBI do que toda Polícia Federal Brasileira junta. Isso foi o que ele disse lá.

Eu estive vendo alguns números sobre a Guarda Costeira americana. A Guarda Costeira americana é considerada uma quarta força. Eles têm lá frotas de aviões. Obviamente não são aviões de ataque, aviões de combate, mas são aviões de patrulha, aviões de salvamento. E têm uma frota também que, para aquela categoria, é muito maior do que a Marinha americana.

Então, esse trabalho todo país tem que fazer. Eu realmente não tenho o quadro da situação brasileira, mas eu concordaria com que a maneira de monitorar essas fronteiras precisa ser revista. Não sei qual é a situação hoje, não tenho ideia.

Enfim, foram alguns pensamentos que me ocorreram. Há vários outros aqui, porque sabem, professor fala demais. Se deixar... (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Não, ao contrário, Professor, a sua contribuição é muito valiosa. Muito obrigado ao Prof. Dr. Eiidi Sato.

E agora passo a palavra o Prof. Dr. Bernardo Palhares Campolina Diniz.

O SR. BERNARDO PALHARES CAMPOLINA DINIZ – Eu vou procurar ser breve, porque eu acho que a maioria das perguntas já foi comentada aqui, e eu concordo com a maioria das respostas. Então, são alguns comentários rápidos.

Relações econômicas e militares foi o principal foco da Mesa porque eu acho que era o principal objetivo da Mesa, o que não significa que outras relações e outros aspectos da integração não devam ser observados. E a gente pode pensar a integração do ponto de vista cultural, social, político, antropológico, de direitos humanos, que também são elementos importantes, inclusive para pensar a integração econômica. Ou seja, para pensar uma integração econômica, se eu vou exportar carne para um país muçulmano, como é que tem que ser? Eu preciso entender a cultura local, eu preciso entender os aspectos antropológicos daquela região, daquele local. Então, todos esses elementos estão conectados, mas obviamente não dá para explorar tudo isso aqui neste momento.

Fico feliz em saber, Exmo Senador, que o acordo com a União Europeia está no forno, sendo assado, para sair até o final do ano. Em relação ao tema de barreiras, acho que já foi explicitado aqui que as barreiras não se referem às barreiras humanas ou em relação ao processo migratório, muito pelo contrário. Acho que a questão da segurança de fronteira é outro tema que merece outra discussão, outro debate, que também não é o objeto desta nossa discussão neste momento.

Em relação à assimetria entre os parceiros do Mercosul, eu tendo a concordar que a assimetria pode ser vista como um problema, mas também pode ser vista como uma oportunidade. A União Europeia fez e implementou várias políticas regionais para tentar reduzir as assimetrias dentro do bloco europeu. Elas tiveram resultado? Tiveram. Alcançaram todos os seus objetivos? Talvez não, o que não significa que não tenha se pensado a respeito delas.

As assimetrias continuam sendo um desafio para a integração regional europeia? Continuam, mas, se a França e a Alemanha, que são os dois países mais ricos, estão interessados e dispostos a manter o processo de integração, vão ter que ajudar a pagar a conta e ajudar a pensar ou repensar alguns desses elementos. A mesma coisa se aplica ao Mercosul. Então, nós podemos enxergar a assimetria, mas temos que ver como é que nós conseguimos extrair benefícios e gerar oportunidades maiores e custos menores.

A participação na política externa brasileira. Eu acho que a política externa brasileira está presente em todos os fóruns internacionais. O que eu acho é que a governança internacional precisa ser repensada. E aí é uma questão política do peso e do papel dos países e do Brasil nos fóruns; o peso, o tamanho do voto em alguns organismos internacionais. O Brasil não tem assento permanente no Conselho de Segurança da ONU; pleiteia, mas a reforma do próprio Conselho está empacada em si mesma, e a própria reforma do Fundo Monetário Internacional, do Banco Mundial. Ou seja, acho que é preciso fazer uma reflexão sobre a governança internacional nesse sentido, e não sobre a participação do Brasil. Eu acho que o Brasil participa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em todos os fóruns está presente e tem posições, inclusive, na Presidência de alguns organismos multilaterais, a própria OMC.

O crescimento da importância da China faria com que os Estados Unidos e a União Europeia se aproximassem mais do Brasil e do Mercosul? Não sei, aí é um jogo geopolítico muito mais complexo. Talvez sim, mas neste momento acho que os Estados Unidos estão preocupados com outras coisas, e eu acho que isso não é de todo ruim, isso nos dá mais grau de liberdade para nossa política externa.

Eram só alguns comentários.

Agradeço, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado ao Prof. Dr. Bernardo Palhares Campolina Diniz.

Eu gostaria de agradecer aqui, mais uma vez, a presença entre nós de S. Exª o Embaixador Nabil Adghoghi, Embaixador do Reino do Marrocos, que, com sua presença, sempre prestigia as nossas reuniões, os nossos painéis, muito obrigado a V. Exª; do Embaixador Veljko Lazic, da Embaixada da Sérvia, muito obrigado a V. Exª pela sua presença; bem como da Embaixadora Gisela Padovan, da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério das Relações Exteriores; do Brigadeiro Maurício Augusto Silveira de Medeiros, Chefe da Assessoria Parlamentar da Aeronáutica; e do Secretário Marcos Degaut, Secretário Especial Adjunto de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Muito obrigado a V. Exªs pela presença de todos na noite de hoje.

Agradeço, mais uma vez, a participação das Srªs e Srs. Senadores, das autoridades presentes, especialmente dos nossos palestrantes: o Embaixador Marcelo Baumbach, o Prof. Dr. Eiiti Sato e o Prof. Dr. Bernardo Palhares Campolina Diniz.

Informo que o 11º Painel ocorrerá no dia 4 de setembro, segunda-feira, às 18h, neste plenário, quando será abordado o tema "Mercosul 25 anos depois: para onde caminha a integração sul-americana". Eu acho que está caminhando para a África, não é, Embaixador? Estou dizendo que o nosso próximo painel tem como título "Mercosul 25 anos depois: para onde caminha a integração sul-americana". E eu digo: talvez para a África. (Risos.)

Para expor e debater o tema, teremos como convidados o Embaixador José Botafogo Gonçalves; o Prof. Luiz Afonso Senna, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; e o Prof. Alcides Costa Vaz, da Universidade de Brasília.

Antes de encerrarmos os trabalhos de hoje, convido as Srªs e os Srs. Senadores...

Senador José Medeiros, seja muito bem-vindo!

Passo a palavra a V. Exª, pela ordem, Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pela ordem.) – São breves as palavras, Sr. Presidente, simplesmente para o parabenizar pelo debate, parabenizar todos os palestrantes e dizer que esta Comissão tem se tornado um foro importante para tratar de temas realmente à altura do Senado Federal.

Mas uma coisa que me chamou atenção aqui é que a maioria dos palestrantes falou no sentido de que a integração se dá realmente com força maior pelo comércio. E eu resolvi fazer esse parêntese aqui, justamente para dar um exemplo. O Presidente Macri, quando assumiu a Presidência da Argentina, rapidamente, preocupado com que as relações entre Brasil e Argentina melhorassem, mandou para cá o Embaixador Carlos Magariños. E ele tem feito um trabalho interessante, criando câmaras de comércio com vários Estados brasileiros. E aí eu falo aqui pelo meu Estado de Mato Grosso.

Sem muito alarde e sem muitos agentes políticos envolvidos, os empresários de ambos os países já começaram a conversar. E, como o Dr. Sato disse, parece que essas relações têm mais comburente, pegam fogo mais rápido. E eu senti isso, porque nós temos uma hidrovia em Mato Grosso que está há décadas e décadas... Em que pese o Mato Grosso ter sido praticamente colonizado através daquela hidrovia – inclusive, os nossos Parlamentares vinham para o Rio de Janeiro, que era Capital do País, por essa hidrovia; passavam pela Argentina para ir para o Rio de Janeiro; saíam de Mato Grosso pela hidrovia –, depois, parou-se e nunca mais se mexeu nisso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas hoje o Estado tem uma demanda muito grande de infraestrutura e, só para se ter uma ideia, uma carga de milho que é colhida em Sorriso chega a Santa Catarina com o dobro do preço, ou seja, é uma carreta para vender e outra só de frete, sendo que, se a gente usasse essa hidrovia – alguns portos de Misiones ficam a 100km de Santa Catarina –, isso tornaria o produto muito mais competitivo não só aqui dentro do Brasil, mas fora, onde nossos produtos chegam em desvantagem. E o exemplo que eu queria dar era justamente esse.

E parabenizo o Presidente por estar chamando para discutir aqui, na próxima reunião, eu vi aí o nome, o nosso Embaixador José Botafogo, que é uma figura extraordinária. Eu me lembro de que, certa feita, ele disse: "O Mercosul ia bem até quando o transformaram num clube político." (Risos.)

E eu achei extraordinária essa frase, que combina com outra que disse que, depois que o transformaram num clube político, a única coisa que funcionava no Mercosul era o trio do Barcelona: Neymar, Messi e Suárez, e agora já não há mais o Neymar.

Então, essas reflexões aqui, em que pese as pessoas falarem: "Segunda-feira, em plenas 19h, tratando temas...?" Mas são temas extremamente importantes, porque eu não tenho dúvida de que, por meio dessas reflexões feitas por especialistas, como o nosso Embaixador, o nosso Diplomata Marcelo, o Dr. Bernardo e o Dr. Sato, que são pessoas que se debruçam nisso, traz-se muito subsídio, agrega-se valor ao debate político. E eu não tenho dúvida de que isso ajudará a formular políticas para chegarmos a um ponto em que... Se não me engano, foi um diplomata brasileiro que disse: "Nós precisamos consertar o Mercosul sem jogá-lo fora." E há possibilidade de se fazer isso, porque, até bem pouco tempo, realmente era isso, não estava funcionando e tem tudo para funcionar.

Eu me lembro também das palavras do Embaixador Carlos Magariños, quando veio aqui, o Presidente Collor o trouxe aqui. E ele falava justamente isso, que nós podemos não só ganhar entre nós, como nós podemos ganhar muito integrados com o mercado internacional.

E, finalizando, Mato Grosso, por exemplo, hoje é o maior produtor brasileiro de grãos de toda sorte, é maior em tudo. Só temos muita dificuldade nessa parte de infraestrutura, mas boa parte dos produtos, dos insumos que a gente compra compramos de outros países que não os daqui do Mercosul. E, em uma análise que foi feita lá de alguns produtos, nós teríamos condições de comprar da Argentina. Mato Grosso compra em torno de US$600 milhões a cada safra, mas só compra 2 milhões da Argentina, porque está faltando essa integração.

Aí os produtos vêm de longe. Demora mais para o produtor, há mais gastos, sendo que, no momento em que se faz essa integração via comércio, as pessoas descobrem, como o Dr. Sato disse: "Opa! Eu posso comprar aqui que eu ganho também!" Gera-se amizade, há mais uma integração. E aí a gente pode deixar a rivalidade com a Argentina só para o futebol mesmo, não é? (Risos.)

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador José Medeiros, pela sua sempre presente participação.

E convido V. Exª para, na próxima quarta-feira, dia 23, às 14h30, aqui no plenário desta Comissão, a 1ª Reunião de trabalho do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, com a presença de S. Exª o Embaixador Carlos Magariños e também de S. Exª o Deputado Daniel Lipovetzky, que é o Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Argentina-Brasil no Congresso argentino. E será uma reunião de trabalho. Inclusive o Embaixador José Botafogo Gonçalves estará também presente participando dos nossos debates. E V. Exª, não preciso nem dizer, é uma presença importantíssima nessa reunião, até porque um dos temas a ser tratado será exatamente o da hidrovia que diz respeito diretamente ao nosso querido Mato Grosso.

Então, continuando, para expor e debater o tema "Mercosul 25 anos depois: para onde caminha a integração sul-americana", teremos como convidados o Embaixador José Botafogo Gonçalves; o Prof. Luiz Afonso Senna, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; e o Prof. Alcides Costa Vaz, da Universidade de Brasília.

Antes de encerrarmos o trabalho de hoje, convido as Srªs e Srs. Senadores membros desta Comissão para a reunião do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, que será realizada na próxima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quarta-feira, 23 de agosto, às 14h30, neste plenário, onde contaremos com a presença do Embaixador argentino no Brasil Sr. Carlos Magariños; do Embaixador José Botafogo Gonçalves; do Deputado Daniel Lipovetzky, que é o Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Argentina-Brasil no Parlamento argentino.

Convoco ainda as Srªs e Srs. Senadores membros desta Comissão para, em nossa próxima reunião de audiência pública interativa, debater o tema "A OMC e as perspectivas comerciais no atual cenário das relações exteriores", com o Embaixador Roberto Carvalho de Azevêdo, Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio, agendada para quinta-feira, dia 24 de agosto, às 9h da manhã, neste plenário.

Agradecendo a todos pela presença, pela participação e pela audiência, declaro encerrada a presente reunião.

Muito boa noite!

(Iniciada às 18 horas, a reunião é encerrada às 20 horas e 12 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas e treze minutos do dia cinco de julho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Pedro Chaves, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Ângela Portela, Acir Gurgacz, Humberto Costa, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Otto Alencar, Gladson Cameli, Vanessa Grazziotin, Fernando Bezerra Coelho, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Dário Berger, José Medeiros, Paulo Paim e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer, Raimundo Lira, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, Wilder Morais e Roberto Muniz. Aberta a reunião, tem início a deliberação das emendas a serem apresentadas pela Comissão de Serviços de Infraestrutura ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 01, de 2017, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências". O relator das emendas na Comissão, Senador Acir Gurgacz, faz a leitura do relatório. Após discussão e votação, é aprovada a apresentação, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, das seguintes emendas ao Anexo de Metas e Prioridades: 1 - Programa: 2017 – Aviação Civil; Ação: 14UB – Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional; Acréscimo de Meta: 20 (unidades de aeroportos adequados). 2 - Programa: 2087 – Transporte Terrestre; Ação: 1248 – Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM; Acréscimo de Meta: 400 (km de trecho construído). Fazem uso da palavra os Senadores Acir Gurgacz, Fernando Bezerra Coelho e Wellington Fagundes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Pedro Chaves

Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/07/05

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Caro Senador Relator Acir Gurgacz, senhoras e senhores, o nosso bom dia.

Nós vamos agora declarar aberta a 17ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Esta reunião é destinada à discussão e votação das emendas desta Comissão ao Projeto de Lei Orçamentária para 2018 (LDO), a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Item único, não terminativo.

Deliberação sobre as emendas a serem apresentadas por esta Comissão de Serviços de Infraestrutura ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2017, PLDO 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências. A relatoria das emendas da Comissão é do Senador Acir Gurgacz.

O relatório é i) pela inadmissibilidade, ante a legislação pertinente, das Sugestões de Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades nºs 6, 13, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 27, 30, 31, 42, 47, 53, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 67, 68 e 69; ii) pelo acolhimento, no mérito, das Sugestões de Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades nºs 40 e 52; iii) pelo não acolhimento, no mérito, das demais sugestões de emendas apresentadas.

Concedo a palavra, com muito prazer, ao Senador Acir Gurgacz, para proferir o seu relatório.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Como Relator.) – Muito bom dia, Sr. Presidente, Senador Pedro Chaves. Muito obrigado por sua presença nesta manhã para que possamos debater e, se assim for de vontade dos Senadores, aprovar este relatório.

Antes de entrar no relatório, informo aos nobres Senadores e Senadoras que, ontem, o Ministro dos Transportes me telefonou com relação à audiência pública que nós pedimos para a semana que vem, Senador Fernando Bezerra. Ele ponderou que já tem a sua agenda montada para a semana. É muito difícil montar uma agenda em uma semana com um ministro. Sabemos nós que a presença do Ministro aqui é de uma grande importância e levará quatro, cinco, seis horas de debate, pois todos nós temos questionamentos ao Ministro dos Transportes sobre vários Estados e vários segmentos. Aí ele sugeriu a primeira semana de agosto. Como eu entendo que, na primeira semana pós-recesso, o dia 1º de agosto é o primeiro dia de retorno, eu achei um pouco temeroso fazermos essa audiência logo no primeiro dia de retorno. Então, eu mesmo sugeri ao Ministro que, já que não pode ser semana que vem, fizéssemos no dia 8, que é a segunda terça-feira depois da volta do recesso. Aí ele mandou um expediente oficializando, então, a vinda dele aqui no dia 8 de agosto de 2017. Eu concordei com ele e informo, portanto, aos nossos Senadores a impossibilidade de o Ministro vir na semana que vem, em função de o tempo ser muito apertado para que ele viesse. Confirmo, então, a audiência no dia 8 de agosto, se os senhores concordarem conosco. Eu entendo que é positivo, na primeira semana após o recesso, nós todos já começarmos a discutir as questões das estradas, Presidente Pedro Chaves, para que possamos avançar em tantos assuntos importantes da nossa Rondônia, de Pernambuco, de Mato

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Grosso Sul, para que possamos saber do Ministro quais são as metas para este segundo semestre de 2017.

Passamos a ler o relatório para a LDO.

Há uma diferença: neste ano, agora, o Relator da LDO diminuiu em 50% as emendas. Até ano passado, Presidente Pedro Chaves, nós tínhamos quatro emendas a apresentar à LDO. A partir de agora, em votação na CMO, passou-se para duas emendas apenas, diminuindo muito a quantidade de emendas. Foi de 50% a redução das emendas que nós temos direito de fazer através da nossa Comissão. E não é só a Comissão de Infraestrutura, mas todas as comissões, tanto do Senado quanto da Câmara, que só podem fazer duas emendas à LDO.

Com base nos arts. 43 a 45 da Resolução 01/2006-CN, esta Comissão reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018. No prazo avençado, foram apresentadas 72 emendas, todas relativas ao Anexo de Metas e Prioridades, três das quais para acréscimo de meta a prioridade já contemplada no projeto e as demais para inclusão de novas ações. As emendas estão listadas no quadro anexo, sendo referenciadas neste voto pelo seu número de ordem no mencionado quadro, que está à disposição dos Srs. Senadores no painel dos computadores ou pela internet também.

O voto.

Aspectos normativos.

Segundo o Parecer Preliminar aprovado pela CMO em 28 de junho último, cabem a esta Comissão até duas emendas ao Anexo de Metas e Prioridades, detalhadas até o nível da ação orçamentária, seguida dos respectivos produtos, unidade de medida e meta física. Ademais, por força regimental, devem ser afetas às competências regimentais da Comissão e desde que correspondam a competência exclusiva ou comum da União, tal como estabelecidas na Constituição Federal. Não há limite de número de emendas de texto.

Pelos arts. 87 a 91 da Resolução 01/2006-CN, aplicam-se às emendas ao PLDO as exigências relativas às emendas ao Projeto de Lei Orçamentária constantes dos arts. 43 a 45 do mesmo normativo. Estariam, portanto, vedadas emendas incluindo ações não contempladas no Plano Plurianual (art. 90). Como, contudo, o PPA em vigor não apresenta ações orçamentárias em sua estrutura programática, relegando-as exclusivamente às leis orçamentárias anuais, há de adotar a solução de vinculação contida no próprio certificado legal, qual seja a submissão material aos objetivos dispostos no plano.

Ademais, são elegíveis iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão, especialmente em benefício de órgãos públicos gestores de políticas públicas no âmbito das competências regimentais do colegiado (art. 43). As emendas têm de ter "caráter institucional" e "representar interesse nacional", vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto (art. 44, II), por meio de cancelamento ou acréscimo de meta (item 2.1.8 do Parecer Preliminar da CMO).

Critérios de caráter geral na apreciação das emendas.

Inicialmente, é preciso evidenciar o conteúdo de elementos normativos de interpretação aberta que importam para a tipificação dos pleitos encaminhados pelas comissões permanentes. Nesse diapasão, destaque-se que "caráter institucional" e "interesse nacional", previstos no art. 44, II, da Resolução 01/2006-CN, não encontram regramento regimental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na ausência, pois, de definição literal no texto da resolução que se lhe confira força cogente, adotamos a interpretação sobre o mesmo dispositivo proferida pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE/CMO) em seu Relatório de Atividades orientador da tramitação da última Lei Orçamentária Anual. Ao item 38.1, o CAE/CMO estatui que o caráter institucional refere-se tão somente à compatibilidade das ações propostas com as competências regimentais da Comissão.

No tocante ao interesse nacional, convém destacar a dificuldade oriunda da ausência, nesta Comissão, de critérios objetivos para sua avaliação. Algumas tentativas já ocorreram, gerando avaliações em alguma medida dissonantes entre si. Portanto, este Relator assume a contingência de fazer a avaliação caso a caso, à vista das circunstâncias do objeto da emenda e suas justificativas, sempre levando em conta ações cujo impacto estenda-se a mais de uma unidade da Federação. De todo modo, a avaliação do interesse nacional tem por critério básico o alcance dos benefícios decorrentes da ação proposta, devidamente demonstrado na justificação, conforme interpretado pelo já mencionado Relatório de Atividades do CAE/CMO para o PLOA 2017. Não posso, porém, deixar de salientar a imperiosa necessidade de que a Comissão delibere com o propósito específico de estabelecer critérios permanentes e objetivos para a avaliação do que é o interesse nacional de uma emenda na sua esfera de competência, como exige a Resolução 01/2006-CN.

Critérios específicos – distribuição entre áreas de Governo.

Utilizo para a seleção dentre as muitas emendas – todas meritórias – os critérios da preferência manifestada pelo conjunto da Comissão por área temática, em razão da concentração de sugestões apresentadas por cada uma.

Além disso, em observância ao princípio da legislação orçamentária que determina às comissões formularem propostas de interesse nacional, proponho, dentro das áreas de Governo apresentadas, a seleção de emendas que tenham o caráter mais amplo possível em sua aplicação, de forma a favorecer ações que impactem o conjunto da infraestrutura nacional e não apenas uma região específica.

Ademais, lanço o critério de privilegiar, pela intervenção da Comissão, aquelas áreas de Governo que são sua competência exclusiva (como, por exemplo, transportes, comunicações e minas e energia), uma vez que as aplicações em outras áreas, embora admissíveis pela nova redação dada à Resolução nº 01/2006-CN, terão oportunidade de serem acolhidas nas comissões que têm competências substantivamente mais próximas das respectivas atividades.

Assente-se a esse propósito que as matérias discutidas no âmbito da Comissão têm-nos oferecido subsídios para o conhecimento exaustivo das necessidades do País nesses campos mencionados, o que já não ocorre com outras áreas de Governo cujas necessidades são tratadas em outras instâncias da Casa que melhor podem aquilatar o mérito específico das respectivas políticas setoriais. Desnecessário dizer, a esse respeito, que tais áreas finalísticas da Comissão têm impacto direto e imediato na competitividade da economia brasileira, superando gargalos de logística que hoje estrangulam a capacidade das empresas nacionais de produzirem e exportarem.

Para aplicação dos critérios, inicialmente dispomos a distribuição das emendas admitidas segundo suas características temáticas. Aqui temos um quadro com emendas apresentadas em agricultura, defesa nacional, desenvolvimento regional, pesca e aquicultura, planejamento de transportes, recursos hídricos, transportes (rodovias), transportes (ferrovias), transportes (hidrovias) e transportes (aviação civil).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por derradeiro, houvemos por bem prestigiar a inclusão de novas prioridades em detrimento do acréscimo de metas a programações já reputadas pelo Governo como precedentes às demais no Anexo de Prioridades e Metas. Com isso, este Colegiado provoca relevante discussão sobre o caráter estruturante de variada programação sob seu monitoramento.

Preliminarmente, ressaltamos que a aplicação dos critérios dispostos no item 2.2 levou à inadmissão de sugestões de emendas apresentadas por vários autores, dentre os quais este Relator. Isso decorre da nossa adoção de critérios técnicos e objetivos para apreciação das propostas, aos quais não nos furtaríamos de submeter as pretensões que manifestamos nas sugestões encaminhadas. Ou seja, várias sugestões, Presidente Pedro Chaves, Senador Fernando Bezerra, inclusive de minha autoria, não foram acatadas pela nossa Consultoria, por entender que não eram ligadas ao tema, não eram pertinentes à nossa Comissão.

Assim, manifestamo-nos pela inadequação das Sugestões de Emendas nºs 13, 23, 25, 62, 63 e 64, por ausência de caráter institucional, nos termos aludidos no item 38.1 do Relatório de Atividades do CAE/CMO para o PLOA 2017. São iniciativas que fogem à seara competencial deste Colegiado.

De outra sorte, instruímos a inadmissão da Sugestão de Emenda nº 18, em razão de a ação proposta não se fazer acompanhar do produto e da unidade de medida correspondentes, conforme preconiza o item 2.2.3 do Parecer Preliminar da CMO.

Também não recomendamos a admissão das sugestões apostas aos números 06, 16, 17, 22, 27, 30, 31, 42, 47, 53, 56, 57, 65, 67, 68 e 69, por lhes faltar interesse nacional. São programações que, conquanto encerrem indubitável mérito e versem sobre áreas de políticas públicas pertinentes com o universo de atribuições da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinam-se ao atendimento de demandas localizadas.

Sobre as demais propostas, aplicamos os critérios de valoração contemplados no item 2.3 deste Relatório. Nesse caso, entre as programações sob exclusivo tratamento desta Comissão, por pertinência temática, ressaltam-se as áreas temáticas de transporte rodoviário e aéreo, que congregaram, respectivamente, 40,28% e 16,67% das sugestões de emendas. À exceção de recursos hídricos, com 19,44%, aqueles modais destacaram-se dentre as demais iniciativas. No tocante à infraestrutura hídrica, contudo, prevaleceu o critério de que não se trata de competência exclusiva do Colegiado, podendo ser mais bem acolhidas pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que possui competência materialmente mais próxima das propostas encaminhadas.

Pormenorizando a análise, selecionamos as sugestões que apresentassem objetos coincidentes ou similares, de sorte a contemplar os interesses catalisados por um número maior de Parlamentares, em benefício das unidades federadas que representam e da população que será assistida. Nesses termos, diversificando as propostas para abarcar os dois modais, foram selecionadas as seguintes prioridades a serem convertidas em emendas de autoria desta Comissão.

1. Sugestão de Emenda nº 40, para Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, do Senador Eduardo Braga, que também contempla o objeto das Sugestões de Emendas nºs 04, 34, 39, 59 e 70, apresentadas, respectivamente, pelos Senadores Elmano Férrer, Valdir Raupp, Vanessa Grazziotin, Acir Gurgacz e Raimundo Lira; e

2. Sugestão de Emenda nº 52, para Construção de Trecho Rodoviário – Manaus – Divisa AM/RO – na BR-319/AM, de autoria do senador Acir Gurgacz, que também contempla o objeto das Sugestões de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Emendas nºs 33, 37 e 41, apresentadas, respectivamente, pelos Senadores Valdir Raupp, Vanessa Grazziotin e Eduardo Braga.

Quanto às demais sugestões para esta Comissão, não obstante o seu inegável mérito, devo propor o não acolhimento, tendo em vista o limite quantitativo de apenas duas emendas por comissão permanente, regulado no item 2.2.1, "b", do Parecer Preliminar da CMO.

Não houve emendas de texto.

A conclusão.

Considero, assim, que a distribuição das emendas aprovadas leva a intervenção da Comissão ao máximo possível de regiões nas funções de governo da sua área regimental de atuação, segundo o interesse dos Parlamentares do Colegiado, evidenciado pelo número de emendas apresentadas a cada finalidade, razão pela qual voto pela aprovação do parecer nos termos aqui apresentados.

Em razão de todo o exposto, voto:

I) pela inadmissibilidade, ante a legislação pertinente, das Sugestões de Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades nºs 06, 13, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 27, 30, 31, 42, 47, 53, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 67, 68 e 69;

II) pelo acolhimento, no mérito, das Sugestões de Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades nºs 40 e 52;

III) pelo não acolhimento, no mérito, pelas razões expostas, das demais sugestões de emendas apresentadas.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2017.

Agradeço o trabalho dos nossos consultores, que nos acompanharam e nos acompanham nesta manhã, apresentando, assim, as emendas da Comissão de Infraestrutura.

Eram essas as minhas considerações.

Muito obrigado, Presidente Pedro Chaves.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Pois não.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, eu queria manifestar aqui o meu reconhecimento pela qualidade do relatório apresentado pelo Senador Acir Gurgacz.

Embora não tenha tido nenhuma das minhas emendas acolhidas no relatório, eu quero admitir que não é fácil essa função, tendo em vista tantas demandas que são apresentadas. Mas o nosso companheiro, o nosso Relator, se houve muito bem ao escolher duas emendas. Uma delas procura reforçar a ação para o desenvolvimento dos aeroportos regionais e é do agrado de toda esta Casa, de toda esta Comissão, traduzindo, portanto, uma das preocupações que têm sido colocadas de forma reiterada no debate aqui na Comissão.

Esse programa de desenvolvimento dos aeroportos regionais contempla o meu Estado, Pernambuco. Um dos aeroportos que está merecendo investimento é o Aeroporto de Serra Talhada, no sertão pernambucano, e vai permitir já, até o final deste ano, receber voos regionais, inclusive da Azul, dinamizando, portanto, as atividades produtivas, econômicas, gerando emprego e renda para o interior de Pernambuco. Dentro desse programa, também os aeroportos de Petrolina, de Fernando de Noronha. E se estudam outros aeródromos, também no interior de Pernambuco, notadamente os de Caruaru, Araripina e Garanhuns.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, eu quero cumprimentar e parabenizar o Senador Acir Gurgacz pela escolha dessa ação para priorizar como Emenda de Comissão.

E, na segunda emenda, eu acho que o Senador Acir Gurgacz demonstra seu compromisso com a sua origem. Nós aqui representamos os nossos Estados, e ele tem toda a autoridade para pedir o apoiamento desta Comissão para a ação de expansão da BR-319, que liga o Estado de Rondônia ao Estado do Amazonas. Portanto, eu acho que esta é uma das características que nós temos que sublinhar: a defesa dos interesses daqueles que nós representamos. Como o cobertor é curto – só cabiam duas emendas prioritárias –, ele se houve muito bem em escolher uma de caráter geral, que atende ao interesse de todos os membros da Comissão e, numa outra, ele pede licença e tem o apoio, o respaldo, a compreensão de todos os companheiros aqui da Comissão, para poder priorizar as ações de extensão da BR-319, uma extensão de mais de 400km.

Portanto, eu quero aqui cumprimentar, parabenizar e dizer que apoio integralmente o belo relatório apresentado pelo Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra, por suas palavras.

De fato, nós temos um desafio muito grande, que é estruturar os nossos aeroportos regionais. E é um desafio grande que nós temos: todos os Estados precisam avançar. Nós gostaríamos, claro, de contemplar todos os aeroportos. Havia duas emendas, uma pedindo para 70 aeroportos e outra para 10 aeroportos. Nós contemplamos 20 aeroportos, e o Governo irá, junto com as demandas dos Senadores e Deputados, escolher esses 20 aeroportos. Mas é uma necessidade urgente que a gente faça esse trabalho. E V. Exª colocou muito bem, no seu Estado existem vários aeroportos que precisam de infraestrutura para que se possa aumentar a malha aeroviária brasileira.

A outra emenda, embora pareça muito regional, é uma questão nacional.

Hoje apenas dois Estados da Federação não têm ligação por estradas com os demais Estados brasileiros. Esses dois Estados são exatamente o Amazonas e Roraima. Os dois Estados não têm ligação rodoviária com os demais Estados brasileiros. Então é uma questão regional, mas também temos que analisar como uma questão nacional.

Agradeço o seu apoiamento e a interpretação que fez sobre o relatório.

Muito obrigado pelas suas palavras, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu queria cumprimentar Fernando Bezerra, nosso querido Senador, e Wellington Fagundes. Obrigado pela presença.

Vou colocar em discussão o relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, para escolher em meio a tanta coisa importante para o Brasil, só o Acir Gurgacz para ter 100% de apoiamento!

Tivemos oportunidade de ler o relatório, e é isto: procuramos fazer justiça naquilo que é extremamente importante. Aquelas duas emendas que foram acolhidas pelo Relator, principalmente essa questão da aviação regional é fundamental para todo o Brasil, para a Região Amazônica. Podemos fazer maior integração. No caso do Mato Grosso, com o Mercosul; Cuiabá está no centro geodésico da América do Sul.

Estamos vindo do Ministério dos Transportes cujo Ministro estava anunciando a possibilidade de fazer a licitação de cinco aeroportos de Mato Grosso, um bloco de aeroportos: o aeroporto de Cuiabá, em Várzea Grande, que é a nossa capital; da cidade de Sinop, que é polo do nortão de Mato Grosso; de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Alta Floresta; de Rondonópolis; e de Barra do Garças. Com isso, contempla regionalmente o Estado de Mato Grosso.

Mesmo assim, já está definido, nessas prioridades de investimento, que a cidade de Sinop receberá recursos de imediato, bem como a cidade de Cáceres e Tangará da Serra, procurando atender tanto à aviação comercial de médio porte como à aviação de pequeno porte, que é extremamente importante no Estado de 900 mil quilômetros quadrados com uma população pequena, de 3,5 milhões de habitantes, mas com uma produção que é uma das maiores do Brasil.

Da mesma forma, o Ministro pediu para que eu confirmasse a sua presença aqui, conforme requerimento que esta Comissão aprovou, no dia 8 de agosto, quando ele virá para fazer todos os esclarecimentos e até apresentar o planejamento do Ministério dos Transportes para o Brasil nesses próximos anos, podendo discutir inclusive o Orçamento do ano que vem. E Acir Gurgacz com certeza estará aqui conosco não só para discutir com o Ministro, mas para aprovar aquilo que precisamos fazer de avanço na nossa infraestrutura, inclusive a discussão do decreto dos portos, que foi assinado agora. Houve uma confusão danada, divulgada através da imprensa, mas entendemos que o Brasil precisa de segurança jurídica. Sou autor, inclusive, de uma PEC nesse sentido.

Não haverá investimento de médio e longo prazo se o investidor não tiver segurança jurídica! Precisamos fazer política de Estado, e não política de governo, de acordo com o governante de plantão. Qualquer investidor que vá fazer um investimento, seja dele, seja de outro grupo... Aliás, esse final de semana foi anunciada a negociação da Brookfield, que está comprando todas as concessões, principalmente no caso do Mato Grosso, da BR-163, que é a rota oeste, do grupo ligado à Odebrecht. Todas as concessões brasileiras dessa empresa estão em negociação. E isso é muito importante, porque essa empresa é um fundo canadense, um dos países que têm maior preocupação com a rigidez da aplicação dos fundos, que é o equilíbrio daquele país, inclusive, na disputa com os Estados Unidos.

Para o Brasil isso é importante, porque é a chegada de recursos de forma saudável, e não para a especulação. Agora, se não oferecermos segurança jurídica, como teremos investimentos sérios neste País? Haverá investimento de especulação só para receber os juros no momento em que a taxa Selic... Nós queremos taxa de investimento, não é taxa Selic, de exploração. Nós queremos juros competitivos para que possamos gerar emprego, gerar renda neste País.

Quero aproveitar para confirmar a presença do Ministro dos Transportes, parabenizar o meu companheiro de Bloco, Senador Pedro Chaves, e também o Senador Acir Gurgacz pelo relatório.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu o tenho como uma obra-prima, porque foi eleito aquilo que é mais importante dentre todas as prioridades. Por isso quero parabenizar o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Agradeço muito ao nosso Senador Wellington Fagundes pelos seus comentários e parabenizo o nosso Relator – realmente um relatório brilhante.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovadas as emendas, que serão encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para as devidas providências.

Antes de encerrarmos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Por fim, agradecendo a presença de todos, convoco as Srªs e os Srs. Senadores para a nossa próxima reunião, a se realizar no dia 11 de julho de 2017, terça-feira próxima, às 9 horas, neste plenário, com pauta deliberativa.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigado pela presença.

(*Iniciada às 11 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 46 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia onze de julho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Pedro Chaves, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Roberto Muniz, Gladson Cameli, Vanessa Grazziotin, Fernando Bezerra Coelho, Vicentinho Alves, Paulo Paim, José Medeiros e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer, Raimundo Lira, Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, Otto Alencar, Wilder Morais e Wellington Fagundes. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação, para determinar a segregação das rodovias federais em relação às vias locais urbanas." **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria:** Sen. Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação da Emenda nº 2/S, oferecida em turno suplementar. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes - FNIT e dá outras providências, para determinar a aplicação de percentual mínimo do produto de arrecadação da Cide-Combustíveis em projetos de infraestrutura urbana de transportes coletivos não motorizados. " **Autoria:** Senador Antonio Carlos Rodrigues. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1, apresentada pelo Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para regular a cobrança pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário." **Autoria:** Senador Cyro Miranda. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator, Senador Flexa Ribeiro, para reexame. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos e dá outras providências." **Autoria:** Senador Alfredo Nascimento. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 365, de 2016 - Terminativo -** que: "Estabelece a obrigatoriedade de detalhamento do consumo médio em comparação ao consumo individual para incentivar comportamentos de eficiência energética, na forma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que especifica." **Autoria:** Senador Otto Alencar. **Relatoria:** Sen. Elmano Férrer (*Ad hoc*), substituiu Sen. Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 35 de 2017** que: "Com base no artigo 50, caput, e 58, §2º, III, da Constituição Federal e do artigo 397, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja convocado o Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, WELLINGTON MOREIRA FRANCO, para que compareça à Comissão de Serviços de Infraestrutura, a fim de prestar os devidos esclarecimentos acerca do processo de concessões dos aeroportos brasileiros e do destino da Infraero." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Resultado:** O requerimento é lido e tem sua apreciação adiada. **ITEM 7 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 36 de 2017** que: "Com base no inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja convidado o Presidente da Infraero, Senhor Antônio Claret de Oliveira, para em Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, prestar os devidos esclarecimentos acerca da desativação do Terminal 2 e a possível privatização do aeroporto internacional Eduardo Gomes em Manaus/AM." **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Resultado:** O requerimento é lido e tem sua apreciação adiada. Fazem uso da palavra os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Valdir Raupp. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e quarenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Pedro Chaves

Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/07/11

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Srªs Senadoras, Srs. Senadores, nosso bom dia!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vamos, neste momento, com muita alegria, abrir a nossa reunião, a 18ª Reunião da Comissão de Infraestrutura.

Declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Nós temos diversos assuntos em pauta.

Inicialmente, temos o item nº 6.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 35, de 2017

- Não terminativo -

Com base no artigo 50, caput, e 58, §2º, III, da Constituição Federal e do artigo 397, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja convocado o Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, WELLINGTON MOREIRA FRANCO, para que compareça à Comissão de Serviços de Infraestrutura, a fim de prestar os devidos esclarecimentos acerca do processo de concessões dos aeroportos brasileiros e do destino da Infraero.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Requer seja convocado, mas poderia ser mudado para convidado.

Consulto se algum dos Senadores presentes gostaria de se manifestar sobre o requerimento.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – É só uma observação, Sr. Presidente, no sentido de que seja transformado de convocação para convite ao Ministro Moreira Franco. Acho que a Senadora Vanessa Grazziotin não teria nada a opor, até porque havia um requerimento dela, muito parecido com esse, lá na Comissão de Assuntos Econômicos, e ela concordou com transformar a convocação em convite.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Está ótimo. Eu também acho que é muito oportuna essa mudança de convocação para convite. Eu também acolho essa manifestação, e depois vou comunicar à Senadora.

Em votação o requerimento. (*Pausa.*)

Não temos ainda o quórum mínimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, fica considerado como lido o Requerimento nº 35, de 2017.

Temos aqui o item 7, Requerimento nº 36, de 2017.

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 36, de 2017

- Não terminativo -

Com base no inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja convidado o Presidente da Infraero, Senhor Antônio Claret de Oliveira, para em Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, prestar os devidos esclarecimentos acerca da desativação do Terminal 2 e a possível privatização do aeroporto internacional Eduardo Gomes em Manaus/AM.

Autoria: Senador Eduardo Braga

Consulto se alguns dos Senadores presentes gostaria de se manifestar sobre o requerimento.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Não, eu acho que está perfeito. É um convite.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Bom dia, Senador Raupp! É um prazer tê-lo aqui conosco.

Como não há quórum ainda para votação, nós vamos considerá-lo lido.

Temos aqui um terceiro... Temos aqui um pedido no item 3, terminativo.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2013

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para regular a cobrança pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário.

Autoria: Senador Cyro Miranda

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1. Matéria tem parecer favorável da CMA, com uma emenda.

2. A matéria constou da pauta desta Comissão em 30/05, 13/06 e 04/07/2017, ocasiões em que sua apreciação foi adiada.

3. Em 27/06/2017 foi designado relator ad hoc o Senador Fernando Bezerra Coelho, lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria.

4. Aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF.

5. Votação nominal.

O autor pediu a retirada de pauta para reexame da matéria.

Todos concordam? (*Pausa.*)

Vamos aguardar 15 minutos para termos o quórum de 12, para votação das matérias pendentes.

Quem quiser fazer uso da palavra pode aproveitar esse período, que é muito oportuno.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Aproveitando esse tempo, Sr. Presidente Pedro Chaves, eu tenho percorrido, com uma certa frequência, nos finais de semana, porque no meio da semana a gente trabalha aqui no Congresso Nacional, as nossas BRs federais em Rondônia. As obras de infraestrutura, de logística têm avançado bastante no Estado de Rondônia, mas ainda precisam de muitos investimentos.

Eu estive agora de manhã com dois diretores do DNIT, o Dr. Halpher, Diretor Executivo, e o Dr. Luiz Antônio, Diretor de Planejamento, juntamente com a Deputada Federal Marinha Raupp, tratando de recursos para essas obras, olhando o orçamento que ainda resta para este ano e o orçamento para 2018.

Sou o Relator – e quero me colocar à disposição de V. Exª – setorial da área de transporte no Orçamento da União, que deve chegar, logo, logo, ao Congresso Nacional, para podermos trabalhar, mesmo com a escassez de receita de que temos conhecimento, os recursos necessários para a manutenção, restauração e construção de algumas obras na área de infraestrutura, que é o trabalho desta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Lá nós temos a BR-425, que liga Guajará-Mirim até a BR-364, no entroncamento do Abunã, que já foi toda restaurada e inaugurada. Nós a inauguramos há duas semanas, com a presença do Diretor-Geral do DNIT, Valter Casimiro. É uma obra de qualidade. Eu queria que todas as nossas BRs ou que todas as BRs do Brasil – pelo menos de pista simples, como é aquela – tivessem a qualidade que tem aquela rodovia construída por uma empresa de Rondônia, a Rondônia Transportes. Ela foi a terceira colocada no certame licitatório. A primeira não entrou; a segunda não entrou; chamaram a terceira, ela entrou e fez uma obra de qualidade com um preço menor, é claro, porque ela entrou já em terceiro com um preço menor.

Agora, começamos a restauração da BR-364. Vários lotes já estão em obras, e eu creio que em até mais uns 60 dias todos os lotes da BR-364, do Mato Grosso até Porto Velho, ou até mesmo a divisa com o Acre, que é a jurisdição da Superintendência do DNIT em Rondônia, estarão em obras. Visitei, ainda esta semana, percorrendo toda a BR de Porto Velho a Vilhena, que tem, aproximadamente, 800km, e vi que essa mesma empresa que executou a BR-425 está executando um lote de Presidente Médici até Jaru e fazendo o mesmo serviço. A qualidade está ficando... Dá quase para duplicar. Está alargando a BR, a rodovia, com acostamento de qualidade, praticamente com o mesmo nível do asfalto do leito da BR, uma obra de primeira qualidade.

Então, espero que todas as outras empresas que vão executar lotes da BR-364 de Vilhena ou da divisa do Mato Grosso até Porto Velho façam essa restauração com a mesma qualidade que essa empresa que fez a 425 está fazendo nesse lote de Presidente Médici à cidade de Jaru, até o entroncamento das rodovias de Jorge Teixeira e Theobroma.

Discutimos também as nossas pontes de integração, a ponte que liga Rondônia ao Acre, que está sendo muito visitada, até mais visitada pela Bancada do Acre, pelos três Senadores, que já foram lá inúmeras vezes. O Gladson Cameli vai lá quase toda semana, tem visitado aquela ponte com muita frequência. O Jorge Viana já foi algumas vezes, o Petecão também já passou por lá algumas vezes, e eu também já passei umas três ou quatro vezes visitando aquela ponte, uma ponte muito importante sobre o Rio Madeira, uma ponte de mil e poucos metros, e a última que falta para a chamada Rodovia do Pacífico, que é a rodovia que liga o Brasil aos portos do Peru e do Chile.

Eu já fiz aquilo ali de carro. Já fui até o Porto de Ilo, até o Pacífico. Já fui até os portos de Ilo, no Peru, e de Arica, no Chile, de carro, saindo de Rondônia e indo de carro até lá, há uns três ou quatro anos. E a única ponte que está faltando nessa BR é aquela ponte chamada Ponte do Abunã, sobre o Rio Madeira, que interessa mais ao Acre do que a Rondônia, porque quem vai de Rondônia ou de outra parte do Brasil para o Acre tem que passar nessa balsa. São balsas demoradas, em que têm que passar caminhões de combustível sozinhos, não pode outro veículo atravessar. Então, você demora, às vezes, uma hora, uma hora e meia para fazer a travessia desse rio por balsa. E essa ponte deverá ser concluída já no ano que vem, até setembro ou outubro. O prazo – eu estava discutindo isso no DNIT ainda há pouco – para conclusão dela é outubro do ano que vem, para inaugurar. Portanto, antes do final do ano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que vem. É a última ponte, repito, dessas rodovias lá na Região Norte, porque a de Manaus a Porto Velho já foi inaugurada, há uns três anos, sobre o Rio Madeira também.

E nós vamos iniciar agora outra ponte, que é a Ponte Binacional, aí já sobre o Rio Mamoré, que é a confluência dos Rios Guaporé, Mamoré, Madeira... Fica tudo próximo ali de... Essa ponte seria sobre o Rio Mamoré, um pouco mais extensa, acho que de 1.300 ou 1.400m, uma ponte semiestaiada, uma ponte que o Brasil deve à Bolívia há, aproximadamente, 115 anos, porque fazia parte do Tratado de Petrópolis, de 1902, a construção dessa ponte, que dá saída da Bolívia para o Atlântico, e até hoje o Brasil não construiu essa ponte.

Ainda no governo Lula, ele fez um compromisso com o Presidente Evo Morales e me disse um dia, num jantar no Palácio da Alvorada, que tinha assumido o compromisso de construir essa ponte, pagando essa dívida do Brasil. Não foi possível no governo Lula. O projeto foi iniciado, demorou, precisou ser refeito...

O fato é que agora o projeto está pronto. Neste momento, o projeto executivo está pronto, com todas as licenças ambientais, tudo prontinho para ser licitado. E nós colocamos, no ano passado, quando o Presidente desta Comissão, o Senador Eduardo Braga, era o Relator-Geral do Orçamento, eu consegui com ele colocar 30 milhões para licitar essa ponte. No Orçamento já não há mais 30 milhões. Já raparam um pouquinho lá. Há 27 milhões. Eu fui olhar hoje e vi que há 27 milhões, mas está bom, porque 27 milhões dão para licitar, porque isso é 10% do valor da ponte. E a ponte não custa 270 milhões. Custa um pouco menos. Então, deve ser licitada este ano essa Ponte Binacional Brasil-Bolívia. Eu parto do seguinte princípio, Presidente, quando você licita e inicia uma obra, ela vai ser terminada, mesmo que demore cinco anos, oito anos, dez anos, mas está licitada e todos os anos a gente coloca um pouco de dinheiro lá e chega à conclusão.

Então, essa é mais uma obra importante da nossa região esta Ponte Binacional Brasil-Bolívia, até porque neste momento os bolivianos estão muito interessados nisso. Eu participei da abertura de um seminário de três dias em Porto Velho, na semana passada. A Deputada Marinha ficou os três dias lá, discutindo com os bolivianos, com cinco departamentos da Bolívia – Pando; Beni, que faz divisa com Rondônia, com o Brasil; Oruro; Cochabamba; e Santa Cruz. Cinco departamentos da Bolívia estão começando já a exportar os seus produtos pelo porto de Porto Velho. Então, com a inversão dessas cargas, desse transporte, mesmo sem a construção da ponte, depois da ponte vai ficar muito mais atrativo ainda, eles já estão exportando até soja. As primeiras carretas de soja já começaram a vir da Bolívia para os terminais graneleiros de Porto Velho. A castanha, a soja, a madeira e outros produtos já estão vindo para Porto Velho. Então, os terminais de Porto Velho, além da soja do Mato Grosso, de Rondônia, além do milho e de tudo mais, vão receber mais cargas ainda com essas ações do Brasil com a Bolívia, de Rondônia com a Bolívia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Para encerrar, eu falaria ainda da 174. O Senador Acir, que é Vice-Presidente desta Comissão, vai estar inaugurando, acho que amanhã, uma obra de iluminação no início da BR-174, Vilhena-Juína. Essa é uma obra cujo asfaltamento eu inicie quando governador. Fizemos 20km, e agora estão tentando retomar a obra com o DNIT para fazer o restante dessa ligação.

A BR-435, que é de Vilhena a Colorado, Cerejeiras e Pimenteiras, está com o asfaltamento sendo concluído pelo governo do Estado, numa delegação do final dela, de Cerejeiras a Pimenteiras, que também é fronteira com a Bolívia; e a restauração de Vilhena a Cerejeiras está praticamente pronta, com a empresa Cavalca, que está fazendo a restauração e já está começando outro trecho, da divisa de Mato Grosso até próximo de Pimenta Bueno. Eu passei lá nessa semana. Passei de Porto Velho a Vilhena e vi já máquinas e homens trabalhando na pista.

Então, acredito que com relação às nossas BRs, até o final do ano, vão ficar quase todas, senão todas, restauradas. Aí vem a fase final, quando a Bancada Federal vai trabalhar na duplicação de Comodoro, que é a região da soja, no Mato Grosso, até Porto Velho. Esse é um caminho sem volta. A quantidade de tráfego, a quantidade de veículos, de caminhões, de carros e de ônibus nessa BR justifica isso. Já foi feito um estudo de viabilidade, que deu positivo. Já há 22 empresas interessadas em entrar na licitação, no leilão que deverá ser lançado ou no finalzinho deste ano ou no início do ano que vem para a concessão dessa BR de Comodoro até Porto Velho. Isso seria o coroamento nessa área de transporte em Rondônia, o início, e, futuramente, a duplicação da BR de Comodoro a Porto Velho.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu queria dar os parabéns ao Senador Raupp pelo profundo conhecimento da área, pelo seu interesse, pelo seu acompanhamento. Este *follow-up* é fundamental. Às vezes, a gente licita, e não dá sequência, e não acompanha. Parabéns! Eu acho que assim é que a gente tem que fazer, ou seja, cada Senador cuidando realmente da Federação. Isso fará com que o País realmente encontre o seu verdadeiro destino.

O meu bom dia ao Senador Muniz! Seja bem-vindo!

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Senhor...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Pois não, Senador Fernando.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, eu queria também fazer algumas considerações a respeito de uma importante iniciativa tomada pelo Ministério de Minas e Energia na semana passada. O Ministério de Minas e Energia lançou a consulta pública, o novo marco regulatório do setor elétrico brasileiro.

Na realidade, o setor elétrico, ao longo dos últimos anos, vem convivendo com graves problemas. Talvez o mais perverso dos problemas seja a forte judicialização do setor de distribuição, transmissão e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

geração. A judicialização no setor elétrico ultrapassa a marca dos R$100 bilhões, gerando, portanto, insegurança, incerteza e falta de previsibilidade para a realização dos novos investimentos, sobretudo agora, quando a economia brasileira dá sinais de retomada do seu crescimento econômico, e é importante que os investimentos no setor elétrico sejam retomados.

Um dos objetivos também desse novo marco regulatório, além de, eu diria, diminuir ou eliminar a judicialização, através da prorrogação dos contratos de concessão, no sentido de permitir acordos extrajudiciais e, com isso, dando, portanto, mais segurança aos investidores, é também resolver o problema da sobrecontratação e permitir que as empresas do setor elétrico, sobretudo as empresas federais, possam fazer face a esse período de forte descapitalização, de grandes prejuízos a que elas foram submetidas. Veja aí o exemplo da Eletrobras, que já convive, há quatro anos, com prejuízos altíssimos o que de certa forma coloca até incerteza quanto à principal empresa do setor elétrico brasileiro.

A consulta foi muito bem recebida pelos investidores, pelo mercado de uma forma mais ampla e, nos últimos dias, as ações da Eletrobras sofreram uma forte valorização de mais de 10%. Essa consulta pública vai ficar aberta às sugestões de toda a sociedade civil, de sindicatos, de empresários, das organizações não governamentais, da academia, dos investidores, dos consultores até o início de agosto. E a ideia do Ministério de Minas e Energia é de recolher apoio suficiente, após esse debate inicial, para propor à Presidência da República o encaminhamento de uma medida provisória que possa alargar os horizontes dos investimentos no setor elétrico nacional, sobretudo, permitindo que a gente possa retomar o realismo tarifário e evitar uma série de artifícios que hoje nós constatamos no preço da energia que é cobrada do consumidor, uma série de encargos para cobrir determinadas situações, como, por exemplo, as distribuidoras deficitárias e uma série de outros programas, como o Luz para Todos etc.

Então, é uma ampla discussão que está sendo levada a efeito pelo Ministério das Minas e Energia. E a minha primeira leitura é de que esse debate será muito positivo para que a gente possa, sim, retomar os importantes investimentos no setor elétrico nacional.

Eu queria também aqui destacar o trabalho do Presidente da Petrobras, Pedro Parente. Em recente viagem à China, o Presidente Pedro Parente conseguiu atrair o interesse de empresas chinesas para retomar os investimentos no Comperj, um importante polo de refinaria e petroquímica no Rio de Janeiro, que vai permitir animar o setor de petróleo e gás no Estado do Rio de Janeiro, que passa por uma crise terrível. Os investimentos previstos já agora no leilão do pré-sal poderão levar para o Rio de Janeiro, nos próximos anos, mais de R$8 bilhões em investimentos. Portanto, essa é uma notícia muito importante para um Estado que embora não seja o nosso Estado, é o Estado de todos os brasileiros, já que o Rio foi a nossa primeira Capital, depois de Salvador, foi a Capital do Império e foi, durante muito tempo, a Capital da nossa República. E, portanto, nós temos muito apreço, para que o Rio possa retomar os seus melhores dias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nessas tratativas da Petrobras, eles também estão dando ênfase para a conclusão dos investimentos na Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, aí, sim, no meu Estado, no Complexo Industrial Portuário de Suape. A Refinaria Abreu e Lima, por enquanto, opera apenas com um trem de processamento de óleo, que corresponde aproximadamente a 115 mil barris diários. E a Petrobras está na busca de parceiros, de investidores – existem especulações de que inclusive possa ser um parceiro europeu –, para concluir os investimentos na Refinaria Abreu e Lima, que nos levará a processar até 230 mil barris por dia, o que vai aumentar e muito a movimentação de carga, de logística, de serviços, de empregos, de negócios no Complexo Industrial Portuário de Suape.

Recentemente a Petrobras concluiu negociação para a venda da Petroquímica Suape, onde nós estamos produzindo fios de poliéster e que vai abrir a possibilidade de atrair a indústria têxtil para o Estado de Pernambuco. É um grande grupo mexicano, Alpek, um dos maiores grupos nesse setor de produção de fibras sintéticas. E nós estamos aguardando que tudo possa ser autorizado, processado, por meio do Tribunal de Contas da União e também por meio do Cade, para que os mexicanos possam iniciar essa nova fase num polo petroquímico que é muito importante para o Estado de Pernambuco e sobretudo para o Complexo Industrial Portuário de Suape.

Recentemente ocorreu divulgação sobre a crise do emprego no Brasil. E um dado que me chamou a atenção, Sr. Presidente, Senador Roberto Muniz, que é da minha vizinha Bahia, é dos empregos que o Brasil perdeu nos últimos três anos, sendo 60% desses empregos na Região Nordeste. O Estado que mais perdeu emprego foi o Estado de Pernambuco. Do total dos empregos que foram perdidos no Brasil, 17% foram no Estado de Pernambuco. Isso em função da paralisação dos investimentos que nós estávamos assistindo lá no Complexo Industrial Portuário de Suape, por meio dos investimentos na Refinaria Abreu e Lima, que chegou a mobilizar mais de 30 mil homens no canteiro de obras.

E, portanto, Pernambuco vem se ressentindo não só dos problemas que afetaram a Petrobras, como também da crise que se instalou na indústria da construção naval. Nós temos dois importantes estaleiros no nosso Estado, e por falta de encomendas ou cancelamento de encomendas feitas pela Petrobras, isso significou a demissão também de milhares de empregados dessa importante indústria, uma nova indústria para o Estado de Pernambuco.

Portanto, Pernambuco amargou, digamos assim, o pão que o diabo amassou nesses últimos dois anos. Mas o Estado também começa a dar sinais de recuperação. Por exemplo, na área do setor automotivo, a nova fábrica da Fiat, Jeep, Chrysler, no nosso Estado, na cidade de Goiânia, está já começando a iniciar as contratações para o terceiro turno. Ela está operando em dois turnos e está conseguindo... Apesar de o mercado automotivo brasileiro ainda estar tendo um crescimento muito pequeno, segundo a Anfavea, nesse primeiro semestre, de pouco mais de 3%, o volume de exportação cresceu mais de 25%, e o Brasil ampliou a produção de carros, de automóveis no primeiro semestre, comparado ao ano passado, em mais de 25%, um sinal claro de que a economia dá sinais cada vez mais visíveis da retomada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E nós sentimos isso lá no Estado de Pernambuco, através das contratações da Jeep, da fábrica da Chrysler, da fábrica da Fiat lá no nosso Estado. Portanto, esses sinais começam a animar a economia pernambucana, que recebeu importantes investimentos nos últimos anos, e estamos torcendo para que todas essas medidas que levaram a inflação abaixo da meta e que têm permitido a redução da Selic, e até entendemos que, com a inflação abaixo da meta, do centro da meta, é possível reduzir, com maior velocidade, a taxa de juros, porque uma das coisas que ainda travam o nosso crescimento, Sr. Presidente, infelizmente... O Ministro Meirelles ainda não reconheceu isto, mas precisa reconhecer que essa taxa de juros do FNE não pode ser fixada tal como é fixada a taxa de juros do BNDES. Existe uma decisão no Texto Constitucional de que os recursos do FNE são fundos constitucionais e precisam ser aplicados de forma diferenciada, com juros diferenciados, porque o nosso compromisso é o de promover o desenvolvimento por igual das Regiões brasileiras. Infelizmente, o Nordeste, o Norte, o Centro-Oeste têm déficit de desenvolvimento em relação à média do País, sobretudo das Regiões Sudeste e Sul do País.

Então, é importante que haja essa sensibilidade. Existe uma medida provisória tramitando aqui na Casa. Sou Presidente dessa Comissão que analisa essa medida provisória. Estou trazendo o Presidente do Banco do Nordeste, para que a gente possa discutir, mais uma vez, a questão dos juros do FNE, porque acredito que, com a redução da Selic, com taxas de juros atrativas para o empreendedor, para o empresário, sem dúvida nenhuma, acho que a economia brasileira tem tudo para iniciar a sua retomada neste ano, ainda de forma tímida, mas, com certeza, para em 2018 a gente voltar a ter crescimento na faixa de três pontos percentuais do PIB e, mais importante, para gerar emprego, gerar emprego para os quase 14 milhões de brasileiros que se encontram desesperançados, sem salário para sustentar as suas famílias. E é nossa obrigação como membro do Senado Federal, como membro do Congresso Nacional, promover políticas públicas que possam dar as condições de recuperação da economia brasileira.

Portanto, eram essas as considerações que gostaria de trazer.

E agradeço o tempo que V. Exª me dispensou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu gostaria de parabenizar o Senador Fernando Bezerra por suas palavras, pelo seu depoimento importante. Fez um retrospecto, realmente, do que acontece não só em Pernambuco, mas no Brasil. Isso é muito importante para todos nós.

Meus caríssimos Senadores, meus queridos Senadores, eu falei que, em 15 minutos, nós encerraríamos por falta de quórum. Eu preciso de 12 Senadores aqui para votar as matérias que já foram lidas.

Então, dou por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os senhores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muito obrigado.

Iniciada às 09 horas e 22 minutos, a reunião é encerrada às 09 horas e 48 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Srªs Senadoras, Srs. Senadores, nosso bom dia.

Vamos, neste momento, com muita alegria, abrir a nossa reunião, a 18ª Reunião da Comissão de Infraestrutura.

Declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Nós temos diversos assuntos em pauta.

Inicialmente, temos o item nº 6.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 35, de 2017

- Não terminativo -

Com base no artigo 50, caput, e 58, §2º, III, da Constituição Federal e do artigo 397, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja convocado o Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, WELLINGTON MOREIRA FRANCO, para que compareça à Comissão de Serviços de Infraestrutura, a fim de prestar os devidos esclarecimentos acerca do processo de concessões dos aeroportos brasileiros e do destino da Infraero.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria:

Relatório:

Observações:

Requer seja convocado, mas poderia ser mudado para convidado.

Consulto se algum dos Senadores presentes gostaria de se manifestar sobre o requerimento.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – É só uma observação, Sr. Presidente, no sentido de que seja transformado de convocação para convite ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ministro Moreira Franco. Acho que a Senadora Vanessa Grazziotin não teria nada a opor, até porque havia um requerimento dela, muito parecido com esse, lá na Comissão de Assuntos Econômicos, e ela concordou com transformar a convocação em convite.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Está ótimo. Eu também acho que é muito oportuna essa mudança de convocação para convite. Eu também acolho essa manifestação e depois vou comunicar à Senadora.

Em votação o requerimento. (*Pausa.*)

Não temos ainda o quórum mínimo.

Então, fica considerado como lido o Requerimento nº 35, de 2017.

Temos aqui o item 7, Requerimento nº 36, de 2017.

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 36, de 2017

- Não terminativo -

Com base no inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja convidado o Presidente da Infraero, Senhor Antônio Claret de Oliveira, para em Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, prestar os devidos esclarecimentos acerca da desativação do Terminal 2 e a possível privatização do aeroporto internacional Eduardo Gomes em Manaus/AM.

Autoria: Senador Eduardo Braga

Consulto se alguns dos Senadores presentes gostaria de se manifestar sobre o requerimento.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Não, eu acho que está perfeito. É um convite.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Bom dia, Senador Raupp. É um prazer tê-lo aqui conosco.

Como não há quórum ainda para votação, nós vamos considerá-lo lido.

Temos aqui um terceiro... Temos aqui um pedido no item 3, terminativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2013

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para regular a cobrança pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário.

Autoria: Senador Cyro Miranda

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1. Matéria tem parecer favorável da CMA, com uma emenda.

2. A matéria constou da pauta desta Comissão em 30/05, 13/06 e 04/07/2017, ocasiões em que sua apreciação foi adiada.

3. Em 27/06/2017 foi designado relator ad hoc o Senador Fernando Bezerra Coelho, lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria.

4. Aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF.

5. Votação nominal.

O autor pediu a retirada de pauta para reexame da matéria.

Todos concordam?

Vamos aguardar 15 minutos para termos o quórum de 12 para votação das matérias pendentes.

Quem quiser fazer uso da palavra pode aproveitar esse período, que é muito oportuno.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Aproveitando esse tempo, Sr. Presidente Pedro Chaves, eu tenho percorrido, com uma certa frequência nos finais de semana, porque no meio da semana a gente trabalha aqui no Congresso Nacional, as nossas BRs federais em Rondônia. As obras de infraestrutura, de logística têm avançado bastante no Estado de Rondônia, mas ainda precisam de muitos investimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu estive agora de manhã com dois diretores do DNIT, o Dr. Halpher, Diretor Executivo, e o Dr. Luiz Antônio, Diretor de Planejamento, juntamente com a Deputada Federal Marinha Raupp, tratando de recursos para essas obras, olhando o orçamento que ainda resta para este ano e o orçamento para 2018.

Sou o Relator – e quero me colocar à disposição de V. Exª – setorial da área de transporte no Orçamento da União, que deve chegar logo logo ao Congresso Nacional, para podermos trabalhar, mesmo com a escassez de receita de que temos conhecimento, os recursos necessários para a manutenção, restauração e construção de algumas obras na área de infraestrutura, que é o trabalho desta Comissão.

Lá nós temos a BR-425, que liga Guajará-Mirim até a BR-364, no entroncamento do Abunã, que já foi toda restaurada e inaugurada. Nós a inauguramos há duas semanas, com a presença do Diretor-Geral do DNIT Valter Casimiro. É uma obra de qualidade. Eu queria que todas as nossas BRs ou que todas as BRs do Brasil – pelo menos de pista simples, como é aquela – tivessem a qualidade que tem aquela rodovia construída por uma empresa de Rondônia, a Rondônia Transportes. Ela foi a terceira colocada no certame licitatório. A primeira não entrou; a segunda não entrou; chamaram a terceira, ela entrou e fez uma obra de qualidade com um preço menor, é claro, porque ela entrou já em terceiro com um preço menor.

Agora começamos a restauração da BR-364. Vários lotes já estão em obras, e eu creio que em até mais uns 60 dias todos os lotes da BR-364, do Mato Grosso até Porto Velho, ou até mesmo a divisa com o Acre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e dois minutos do dia oito de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Elmano Férrer, Hélio José, Valdir Raupp, José Pimentel, Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Roberto Muniz, Ivo Cassol, Gladson Cameli, Vanessa Grazziotin, Fernando Bezerra Coelho, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Ciro Nogueira, Dário Berger, Paulo Paim, Cidinho Santos, Sérgio Petecão e Fernando Collor. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Raimundo Lira, Ângela Portela, Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Otto Alencar e Wilder Morais. Lidos os comunicados da Presidência da Comissão, passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RQI 33/2017, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, e RQI 34/2017, de autoria do Senador Roberto Muniz e do Senador Acir Gurgacz. **Finalidade:** Debater acerca do Decreto 9.048, de 10 de maio de 2017, que regulamentou a exploração de portos organizados e de instalações portuárias, bem como sobre as ferrovias FIOL, Transnordestina e Biocêanica. **Participantes:** Maurício Quintella Lessa, Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil; Mário Povia, Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ; Mário Mondolfo, Diretor-Presidente da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; Dino Antunes Dias Batista, Secretário de Fomento e Parcerias do Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil. **Resultado:** Audiência pública realizada. Fazem uso da palavra os Senadores Flexa Ribeiro, Roberto Muniz, Vanessa Grazziotin, Fernando Collor, Ciro Nogueira, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho e Hélio José. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Acir Gurgacz

Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/08

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Declaro aberta a 19ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, comunico que a ausência do nosso Presidente Eduardo Braga se deve à participação dele na eleição ao Governo do Estado do Amazonas. Por isso, ele pede para que a gente o substitua nesta importante audiência pública. Todos nós desejamos ao Senador Eduardo Braga sucesso nas eleições no Estado do Amazonas.

Vamos a alguns comunicados.

Aviso nº 22, de 2017. A Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 22, de 2017, do Ministério de Minas e Energia, que encaminha a Carta Libra nº 102/2017, da Petróleo Brasileira S.A (Petrobras), contendo o inventário anual das emissões de gases de efeito estufa ano referência 2016, nos termos do disposto no art. 29, XI, da Lei nº 12.351, de 2010. Por conter documentação de caráter sigiloso, o aviso ficará disponível para consulta das Srªs e Srs. Senadores na Secretaria da Comissão, mediante termo de confidencialidade, até o dia 15 de agosto de 2017, terça-feira próxima. Por fim, observamos que as informações do inventário, sem restrição de acesso, estão disponíveis para consulta na página da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Aviso do TCU. A Presidência comunica o recebimento do Aviso 505, da Presidência do Tribunal de Contas da União, que trata de auditoria operacional de avaliação da estrutura de governança da construção Ferrovia Nova Transnordestina, no que diz respeito à assimetria de informação entre regulador, concessionária, financiadores e acionistas públicos, bem como às ações destinadas à recuperação do cronograma da obra. Cópias desse documento encontram-se à disposição das Srªs e Srs. Senadores na Secretaria da Comissão.

A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 121-A, de 2017, da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), que informa à Comissão da publicação, em 13 de julho último, da Portaria nº 113, de 2017, que aprova modelo de gestão que transfere às prefeituras municipais a responsabilidade pela gestão das praias, por 20 anos, com possibilidade de prorrogação. A SPU acrescenta que, por meio de termo de adesão, a União transferirá aos Municípios a responsabilidade de utilizar e firmar contrato de permissão de uso e cessão de uso nas praias, inclusive para exploração econômica, e que as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

prefeituras que aderirem receberão integralmente as receitas provenientes das autorizações concedidas, o que dará aos Municípios o direito de gerenciar o uso das praias, sem a possibilidade de transferir seu domínio ou titularidade, uma vez que essas áreas continuam propriedade da União.

Antes de iniciarmos a audiência pública, eu gostaria de informar que a população poderá participar do debate enviando perguntas e comentários ao nosso convidado. Os cidadãos que queiram participar podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o telefone 0800-612211. A sua participação é importante para a nossa audiência pública.

A presente reunião destina-se ao debate acerca do Decreto 9.048, de 10 de maio de 2017, que regulamentou a exploração de portos organizados e de instalações portuárias, bem como sobre as ferrovias Fiol, Transnordestina e Biocêanica, em atendimento aos Requerimentos nºs 33 e 34, de autoria dos Senadores Vanessa Grazziotin, Roberto Muniz e Acir Gurgacz.

Para tanto, foi convidado o Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Maurício Quintella Lessa. Peço que o Senador Flexa Ribeiro conduza o Ministro para a Mesa, que já se encontra presente.

Seja bem-vindo, Ministro.

Saúdo também todos os convidados que o acompanham, tanto do Ministério dos Transportes quanto da Antaq, da Valec e demais assessores. Sejam todos bem-vindos a esta audiência pública.

Agradeço mais uma vez a presteza do Ministro em estar aqui conosco para debatermos as questões que ora foram colocadas aqui. Eu acrescentaria mais uma, Ministro, com relação a nossa duplicação da BR-364. Nós já tivemos uma audiência pública em Porto Velho, em que o Ministério dos Transportes foi muito bem representado. Foi feito lá um cronograma para que a gente pudesse, até o final deste ano, estar com o processo de concessão todo ele concluso. Mas, segundo informações, na primeira parte, que era uma contratação de estudo, o PMI, houve um atraso. Então, provavelmente, não poderá acontecer dentro do cronograma que nós fizemos lá em Porto Velho, aliás, feito através do representante do Ministério dos Transportes. Deverá haver um atraso de 15 a 20 dias, mas isso não implica na execução, até porque nós teremos janeiro, fevereiro e março, meses de chuva na Região Amazônica, e a janela da seca começará em maio, junho. Até lá, eu acredito que todo esse processo esteja concluso. Mas é importante a gente levar essa informação à nossa população, principalmente do Estado de Rondônia, que assiste esta audiência e nos cobra muito a duplicação.

Então, agradecendo mais uma vez sua presença aqui, Ministro, passo a palavra a V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) – Presidente, Senador Acir Gurgacz, Ministro Quintella, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, eu quero também saudar toda sua equipe. O Ministro veio com sua equipe completa, o que vai permitir que a gente estenda a audiência para tratar de outros assuntos além da informação que ele vai nos passar.

Na mesma linha, Senador Acir Gurgacz, V. Exª solicita que estenda também a palestra do Ministro para a BR-364. Eu sou solidário com os nossos amigos de Rondônia e do Amazonas, que lutam por essa... É a 364 e a 319, não é?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – É 364 e 319, as duas BRs importantes para a Amazônia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – No Pará são várias, mas a gente colocaria a 230, que é a Transamazônica, e a 163, que é a Santarém-Cuiabá.

Mas o que eu quero pedir, Presidente, é para que o Ministro possa, na pauta de hoje da audiência, além das instalações portuárias e das Ferrovias Fiol, Transnordestina e Bioceânica, se estender aqui para falarmos sobre a Fepasa.

A Fepasa é uma ferrovia no Estado do Pará, que está sendo estruturada pelo Governo do Estado. Hoje já se encontra em audiências públicas. Então, o estágio está muito avançado. O Ministro é um parceiro entusiasta da ferrovia, e o Presidente Temer. Inclusive, o Ministro já, pela ANTT ... Sobre a Norte-Sul, o próximo leilão seria do trecho que vai ligar Açailândia a Barcarena, e esse trecho foi retirado do leilão para atender à Fepasa, que vai fazer essa ligação da Norte-Sul com o porto de Vila do Conde.

Então eu gostaria, se o Ministro pudesse fazer...

O nosso Secretário de Desenvolvimento, Adnan Demachki, está chegando. Se precisar e houver um espaço, ele poderá fazer também, depois do Ministro, uma exposição do projeto.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro. Tenho certeza de que os assessores do Ministro estão levantando todas as informações sobre a Fepasa, uma importante ferrovia para o País, especialmente para o Pará. Todas as ferrovias são importantes nacionalmente. Não há uma ferrovia que seja específica de um Estado. Como será instalada mais no Estado do Pará, é claro que haverá um benefício maior para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pará, assim como estamos trabalhando a 364, que é importante para o Brasil, mas tem uma importância maior para o nosso Estado de Rondônia. Ela tem uma importância nacional.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O Pará está sempre prestando serviços para o desenvolvimento do País. Está sendo assim na questão dos minérios, que não se pode tributar. Então, há uma evasão de dois bilhões por ano.

No caso da Fepasa, ela vai propiciar a saída da safra de soja do norte de Mato Grosso. Depois, a Ferrogrão, no oeste do Estado, vai pegar a safra e levar para Barcarena, de trem, de onde sairá de navio para o resto do mundo.

O porto de Vila do Conde, como o Ministro e os seus auxiliares sabem, é o porto... Acho que Deus é paraense, porque colocou o Pará numa situação geográfica estratégica. É o porto mais próximo de todos os mercados consumidores: América do Norte, Europa e Ásia, via Canal do Panamá.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Agradecendo a participação do Senador Flexa e dos demais Senadores, passo a palavra ao nosso querido convidado, o Ministro Maurício Quintella Lessa, para fazer as suas colocações.

Muito obrigado pela presença mais uma vez, Ministro.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Obrigado, Presidente.

Primeiro, é uma satisfação imensa estar, nesta manhã de terça-feira, na Comissão de Infraestrutura do Senado. É uma grande oportunidade que o Ministério tem de apresentar as suas ações, o contexto em que este Governo recebeu o Ministério e o transporte no Brasil, o que já fizemos e o que precisamos fazer. É uma oportunidade também para que os Senadores possam conhecer o novo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, muito diferente daquele antigo Ministério dos Transportes, e contribuir para o desenvolvimento da infraestrutura no Brasil.

Temos muitas demandas que dependem do Congresso Nacional. Hoje mesmo, teremos uma votação que, se Deus quiser, acontecerá. É importantíssima para o setor de aviação civil. É a votação do teto do ICMS da aviação, de que vamos falar um pouquinho durante a apresentação, mas já me antecipo, pedindo aos Srs. Senadores uma atenção muito especial para esse assunto. Temos a abertura do capital estrangeiro para as empresas aéreas e temos outra pauta, que é o acordo de céus abertos com os Estados Unidos.

Enfim, o Congresso, neste momento de restrição fiscal e de reorganização do nosso programa de concessões, foi extremamente importante ao apoiar, por exemplo a nova Lei das Concessões, que permitiu a reprogramação de contratos na área aeroportuária e na área rodoviária, assim como a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

renovação dos contratos de ferrovias, o que vai gerar um novo ciclo de investimento ferroviário para o País. Então, é uma grande oportunidade que nós temos para debater a infraestrutura no País.

Quero mais uma vez, Presidente, me colocar à disposição, para que possamos fazer outras audiências e debater outros temas importantes. Cada tema do Ministério dos Transportes, cada contrato tem uma história, algumas de mais dez anos, como a Transnordestina, a Fiol e o novo decreto de portos, que também tem uma história antes de chegarmos aqui.

Há a Infraero, que é extremamente importante. Vamos fazer isso na Comissão de Infraestrutura e de Trabalho na Câmara, numa sessão conjunta, para discutir a restruturação e o futuro da Infraero e da nossa aviação civil. É importante que façamos isso também no Senado, para que todos tenham conhecimento da situação por que passou a Infraero e os desafios que temos para manter essa empresa sustentável. Cabe uma audiência para que isso seja discutido.

Inicialmente quero saudar o Senador Acir Gurgacz, Presidente em exercício da Comissão de Infraestrutura. Queria deixar o meu abraço para o Senador Eduardo Braga, o Presidente, que está no meio de um processo eleitoral e não pôde estar presente hoje, mas tem sido um grande apoiador das ações do nosso Ministério. Queria saudar o Senador Ciro Nogueira, do Piauí, presente nesta audiência, o Senador Elmano Férrer, do PMDB do Piauí, o Senador Flexa Ribeiro, que está sempre conosco no Ministério, defendendo os interesses do Pará, e o Senador Pedro Chaves, do Mato Grosso do Sul. É uma satisfação mais uma vez estar com o senhor nesta audiência.

Não tenho dúvidas de que outros Senadores, durante esta audiência, chegarão e poderei saudá-los no momento oportuno.

Queria saudar o Sr. Herbert Drummond, Secretário de Política e Integração do Ministério dos Transportes; o Sr. Dino Antunes, Secretário de Fomento e Parcerias do Ministério dos Transportes; o Sr. Valter Casimiro, Diretor-Geral do DNIT; o Dr. Adalberto Tokarski, Diretor-Geral da Antaq, nossa Agência reguladora; o Dr. Mário Povia, Diretor da Antaq; o Dr. Mario Mondolfo, Diretor-Presidente da Valec; e o Dr. Antônio Claret, Presidente da Infraero.

Em nome desses que citei agora, gostaria de saudar a todos que fazem o Ministério dos Transportes e a toda a nossa assessoria aqui presente.

Queria saudar o Sr. Sérgio Aquino, Presidente da Federação Nacional dos Operadores Portuários, a Fenop, e em seu nome saudar as demais representações do setor, a imprensa, as senhoras, os senhores e as demais autoridades que estão aqui presentes, além, é claro, do público brasileiro que nos assiste neste momento.

Investimento em transporte movimenta o País. Ele aumenta a eficiência produtiva e a competitividade da economia, reduz desigualdades regionais, promove a integração nacional e continental, desenvolve fronteiras agrícolas e minerais, gera empregos e dinamiza a atividade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

econômica – acho que o grande desafio do País é a geração de empregos, e, através da infraestrutura, sem dúvida alguma, poderemos gerar empregos rapidamente –, beneficia grandes contingentes populacionais com a mobilidade urbana.

O Brasil, infelizmente, é um país que investe muito pouco em transporte. Eu trouxe um comparativo que relaciona investimentos em transporte e PIB em alguns países. É importante fazer essa comparação com alguns que estão no BRICS e alguns vizinhos nossos, da América do Sul, que têm um investimento em transporte muito maior do que o nosso.

A China, por exemplo, investe 13% do seu PIB em infraestrutura; a Índia investe 6% do seu PIB em infraestrutura; o Chile, nosso vizinho, investe 5,1% no setor de infraestrutura; o Peru está investindo 4,2% em infraestrutura. E o Brasil, um país como nosso, de dimensões continentais, o celeiro do mundo, um grande fornecedor de *commodities* e de cargas gerais, está investindo 1,9% do seu PIB em infraestrutura. É um investimento muito pequeno. Esses dados, inclusive, estão na *Veja* desta semana, com a denominação de "saldo raquítico". E é verdade. O Brasil tem uma demanda gigantesca por infraestrutura, e é fundamental que se aumentem os gastos públicos com obras de infraestrutura e que se capitalize, que se atraia investimento estrangeiro para a área de infraestrutura no Brasil. Esses são os nossos dois maiores desafios.

Vou separar a minha apresentação, mostrando, primeiro, o que é o Ministério e, depois, os desafios que nós temos para o investimento público e o nosso programa de concessões de ativos, que são as parcerias com o setor privado.

O Ministério dos Transportes anteriormente cuidava apenas das nossas rodovias e hidrovias. Era um Ministério limitado a esses modais. Também havia o Ministério de Portos e o Ministério da Aviação Civil. O Presidente Michel Temer, quando assumiu o Governo, tomou uma medida muito importante, que foi a fusão dessas três pastas em uma única, que hoje é o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, para atender a uma demanda da sociedade, que exigia, naquele momento, uma redução dos números do Ministério. Atendeu ao princípio da economicidade. E, em segundo lugar, para permitir que, talvez pela primeira vez na história do Brasil, o transporte de forma integrada, multimodal tivesse a oportunidade de ser pensado e planejado. Hoje temos um transporte em cujo guarda-chuva estão as rodovias, as hidrovias, os aeroportos e todo o sistema da aviação civil, os portos e as ferrovias.

Isso nos dá, claro, uma possibilidade de pensar e planejar o Brasil para os próximos dois, quatro, cinco, dez, vinte anos. Esse planejamento estamos fazendo não só dentro do Ministério, organizado com todos esses entes que fazem parte do Ministério dos Transportes, com o PPI, com a EPL, para que possamos apresentar ao País um plano para o desenvolvimento da sua infraestrutura logística para os próximos anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É claro que essa não é uma atividade fácil, porque o Brasil ainda, infelizmente, tem uma volatilidade muito grande do ponto de vista orçamentário e também de confiança, o que vamos demonstrar aqui no decorrer da nossa apresentação.

Então, esse hoje é o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, um dos ministérios mais importantes e maiores da Esplanada dos Ministérios, com uma forte demanda de Prefeitos, Governadores, Parlamentares, entidades empresariais, com forte interesse de investidores internacionais, de embaixadas. É um Ministério que abriu as suas portas para o diálogo com o setor produtivo, para o diálogo com os Estados e com as Bancadas, para definir prioridades. Acho que estamos no caminho certo.

Nós definimos as nossas prioridades e as premissas para a atuação do Ministério em quatro partes.

Primeiro, a ênfase na concessão de ativos, a reformulação da nossa modelagem de concessão, com o diálogo com o mercado. Nós, quando recebemos o Ministério dos Transportes, recebemos concessões desequilibradas, uma grave crise fiscal, com uma falta de confiança generalizada do mercado interno e externo. Então, era preciso remodelar esse sistema. Eu digo muito, Senador, que trocamos para as atuais concessões, no atual programa de concessões, a ideologia pela aritmética, e vou explicar um pouco isso também mais à frente.

A desburocratização e a modernização de normativos. Tudo em infraestrutura no Brasil leva muito tempo, tudo é muito demorado, desde o estudo à fase de projeto, à fase de licitação. Depois, em grande parte, há judicialização. Enfim, no momento em que você pensa um projeto até você efetivamente realizar, às vezes, isso leva dez anos no Brasil.

Eu queria contar uma historinha rápida aqui. Todo mundo aqui deve ter visto no Facebook, circulou nas redes sociais. No Japão, num cruzamento lá entre duas avenidas extremamente movimentadas – parece-me que em Tóquio –, cedeu, foi feita uma cratera gigantesca e, em 48 horas, os japoneses conseguiram realizar aquela obra e deixaram exatamente da mesma forma como estava há três dias. E, nas redes sociais, choveram perguntas, questionamentos e críticas, porque no Brasil não é assim.

Eu fiquei incomodado com aquilo, fui no Google e lá coloquei: "Passo a passo para uma contratação emergencial no Brasil". Emergencial é emergencial, é quando há uma enchente, um desabamento. E, quando eu puxei o material, o primeiro material que havia era do Ministério da Integração que orientava os prefeitos a acessar recursos de forma emergencial. Havia 23 itens a serem perseguidos pelos prefeitos, três decretos, enfim, uma verdadeira epopeia até se conseguir efetivamente fazer uma obra emergencial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, por exemplo, tivemos enchentes nos Estados de Pernambuco, de Alagoas, em alguns Estados do Sul do País. Já estão completando quase três meses, e só agora alguns recursos começam a ser liberados para que os Estados e Municípios licitem, para depois vir a obra. Isso não é diferente no dia a dia da infraestrutura brasileira.

Então, é fundamental, e estamos lá trabalhando muito a desburocratização dos processos e a modernização dos nossos normativos.

E aqui eu cito a regulação também. É fundamental que avancemos na regulação, que tenhamos um modelo regulatório no Brasil aliado com as melhores práticas internacionais que permita liberdade de mercado, para que possamos efetivamente concorrer com esses países que conseguem captar tanto dinheiro para investimento em infraestrutura.

E aqui eu vou citar o próprio decreto de portos, de que vamos tratar mais tarde. É um normativo que desburocratiza, garante segurança jurídica, é um avanço na legislação anterior, sem desprezá-la, e vai possibilitar celeridade na apreciação de prorrogações de contrato, de arrendamento, de autorizações para novos terminais de uso privado no País e, consequentemente, investimentos em grandes vultos e mais rápidos no Brasil.

Ampliação dos recursos orçamentários não só em 2017, mas nos anos subsequentes. Isso é fundamental. O orçamento do Ministério dos Transportes tinha uma curva de crescimento e, a partir de 2015, quando a crise se abateu contra o País, a realização orçamentária e financeira sofreu uma queda extremamente importante, o que causou sérios danos no planejamento, nos projetos em andamento. Então, é fundamental que recomponhamos esse orçamento do Ministério.

E, claro, diante de toda essa restrição fiscal que temos, há a necessidade da priorização dos investimentos no Brasil. Isso estamos fazendo dentro do Ministério, conversando com as Bancadas federais, com os Governos dos Estados, com as Prefeituras. E sabemos exatamente o que queremos em 2017 e, pelo menos, até 2018, porque depois, claro, ano que vem, teremos eleições democráticas e livres no País e um novo governo para definir também as suas prioridades.

Primeiro, eu gostaria de nos posicionar e falar um pouquinho do panorama encontrado em maio de 2016.

Senador Wellington, é uma satisfação tê-lo conosco nesta audiência. Obrigado pela presença.

É importante que nos situemos e que entendamos um pouco o panorama encontrado em maio de 2016. Um panorama de extrema restrição fiscal, com os limites financeiros contingenciados, obras paralisadas, judicializadas, com projetos defasados e várias interferências não equacionadas, desequilíbrio contratual das concessões e postergação do início das obras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aqui, só para comentar um pouquinho, as concessões que foram feitas no governo anterior, principalmente as últimas, a terceira etapa no campo rodoviário e as concessões dos aeroportos, são concessões extremamente problemáticas. Problemáticas por quê? Porque elas seguiram uma modelagem que, pela crise que se abateu no País e principalmente depois da redução da oferta de crédito, causou esse desequilíbrio.

Todos esses estudos foram realizados entre 2012 e 2013, quando a perspectiva do Brasil, as projeções para o Brasil eram de um crescimento em torno de 3%, 3,5% do PIB. Todos os estudos de demanda foram feitos com esse cenário, e isso absolutamente não se confirmou. Não só não se confirmou, como o Brasil saiu de um crescimento de 3%, 3,5% do PIB para uma recessão e um PIB negativo de 3%, 3,5% ao ano.

Então, há um problema, existe um problema de demanda violento em todas essas concessões. Consequentemente, com essa queda de demanda, o fluxo de caixa das concessionárias foi atingido e a oferta de recursos que era esperada e foi ofertada pelo governo anterior pelo BNDES de até 80% de financiamento dessas obras em aeroportos e em rodovias não se realizou, nem vai se realizar, porque, como eu falei, o fluxo de caixa não permite o retorno que o banco espera. O banco é um banco de desenvolvimento, mas é um banco: empresta dinheiro e tem a expectativa de receber.

O Congresso foi muito importante nesse processo, quando aprovou a medida provisória, que se transformou em lei, na nova Lei das Concessões, que aprovou o reperfilamento das outorgas no caso dos aeroportos. Agora o Governo está mandando também uma nova medida provisória para que haja uma reprogramação desses investimentos em rodovias para até 14 anos.

Só para vocês entenderem, a modelagem de rodovia que foi feita na terceira etapa prometia ao concessionário um financiamento de até 80% e exigia desse concessionário a duplicação de uma rodovia em até cinco anos, com estudo de demanda, claro, que não se confirmou. Ela não previa gatilho, enfim. Então, como não veio o financiamento, todos esses investimentos, ou grande parte desses investimentos de duplicação das rodovias concessionárias, de melhoria, de adequação foram praticamente paralisados em todas as concessões. E hoje não há a menor possibilidade financeira de que esses investimentos sejam retomados, a não ser que haja efetivamente uma autorização congressual para a reprogramação desses investimentos.

O que estamos adequando é o modelo anterior para o modelo atual, quer dizer, um modelo de gatilho. Não é que os investimentos nas concessões que foram feitas não vão acontecer, eles vão, só que vão acontecer na velocidade que o fluxo de caixa permita e de acordo com a necessidade de tráfego. De repente, você tem uma rodovia e você não tem a necessidade de duplicá-la totalmente em cinco anos, porque não há, inclusive, tráfego que justifique essa duplicação. Então, a tendência é que isso seja definido por gatilho, ou seja, atingiu, duplica-se onde precisa, atingiu tráfego, inicia-se uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nova duplicação e assim por diante, da mesma forma com os serviços que são ofertados nessa rodovia.

Tínhamos também um grande problema de falta de confiança de investidores, construtores e concessionários para novos investimentos no País, em decorrência da Operação Lava Jato, em decorrência da modelagem que foi estabelecida em contrato e não se realizou– tudo isso precisava ser revisto – e uma carteira do PAC extremamente superior à disponibilidade financeira e orçamentária do Ministério. Vou falar disso mais à frente.

Queria citar como exemplo dessa situação financeira o DNIT, mas o que vou falar do DNIT se repetia em todas as áreas do Ministério e me parece que em várias outras pastas aqui na Esplanada dos Ministérios.

Para se ter uma ideia, o DNIT chegou, no seu pico, em 2010, a executar e pagar R$15 bilhões. Entre 2012 e 2014, anos anteriores à crise, o pagamento do Dnit chegou a R$10 bilhões/ano. Em 2015, tivemos essa redução. O efetivado foi de R$6,6 bilhões, deixando uma dívida para 2016 de R$3 bilhões.

Todo mundo se lembra de que o nosso ex-Ministro Antonio Carlos comeu o pão que o diabo amassou. É importante que se registre. Se havia uma série histórica como aquela que citei, e de repente esse orçamento é reduzido quase pela metade, não há planejamento que suporte uma queda de investimento desse patamar.

Em 2016, tínhamos o orçamento inicial de R$9,7 bilhões. Com o pagamento... E quero registrar que antes da mudança de governo pagaram-se esses R$3 bilhões, mas isso deixou o orçamento de 2016 extremamente vulnerável. Nós tivemos uma primeira revisão de meta de arrecadação no primeiro trimestre, e nós tivemos um contingenciamento. Tínhamos 1,5 milhão de orçamento oriundo de emenda impositiva, que não era discricionária, que já havia sido gasto até maio. O nosso orçamento, quando assumimos o Ministério do Transporte, para todo o setor rodoviário era de R$1 bilhão. É um orçamento que se esgotava até o meio do ano. O que salvou o Ministério dos Transportes em 2016 foi a revisão da meta. Conseguimos mais 3 ou 4 bilhões – não está ali detalhado –, o que permitiu que fizéssemos um planejamento.

A situação era dificílima na questão da manutenção. Havia 31% da malha do País descoberta e o que estava coberto era pelos programas de "conserva e tapa-buracos". Não eram CREMAS nem "restaura", que são programas muito mais estruturados. "Conserva e tapa-buracos" é um paliativo. Já estava aprovado no colegiado do DNIT um indicativo para a paralisação de 61 obras que, na verdade, estavam praticamente paralisadas ou em ritmo extremamente lento. E havia a determinação de não se iniciar nenhuma obra nova no País.

Queria entrar naquele detalhe, que é a carteira do PAC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Perdeu-se completamente o controle sobre o PAC. Sou, inclusive, Parlamentar, Deputado Federal. A vida inteira entendemos que o que estava no PAC era uma obra que estava garantida, era um compromisso do governo com a sociedade. Da mesma forma é entendido na base quando a gente chega: essa obra está no PAC, é uma obra que vai sair.

O PAC do Ministério dos Transportes, o PAC contratado, a carteira contratada – não é o que está em projeto; é o que está contratado – hoje é de R$77 bilhões para a implementação de novas rodovias. Não estamos tratando de manutenção. Com um saldo a executar de R$30 bilhões. Esse é o quadro de 2016. O orçamento que nós temos em 2017 para a implementação de novas rodovias é de R$3 bilhões. Seriam necessários quase 25 anos de orçamento para cumprirmos as obrigações com o PAC que está contratado. Então era uma situação extremamente delicada, e continua sendo.

Quais são as consequências desse quadro? A piora na qualidade do pavimento – se você não dá manutenção ao patrimônio já existente, a tendência é que a qualidade do pavimento caia e que, para voltar ao mesmo patamar, haja um investimento muito maior nos anos subsequentes –; desemprego no setor – foi o que a gente viu, um grande desemprego no setor de infraestrutura –; dificuldade financeira das empresas; elevação do valor das obras, porque, quando uma obra é paralisada, as coisas aumentam todo dia, você tem os reajustes naturais; deterioração daquela obra que foi paralisada; novos aditivos e revisões indesejadas. Por isso é tão difícil retomar uma obra em que houve uma desmobilização.

Esse outro quadro é para mostrar rapidamente a queda do investimento público e privado no setor de transportes do Brasil nesses anos. Investimento público, 19 a 20 bilhões. Chegamos a 2014 com 21,2 bilhões. Tivemos uma queda em 2015 para 18; em 2016, ficou em 18. Esperamos que este ano consigamos pelo menos manter esse nível de investimento, talvez aumentar um pouquinho. Vamos ver como se comporta a arrecadação até o final do ano.

Da mesma forma, o investimento privado em transportes, que vinha em torno de 4 a 6, chegou a 22 bilhões em 2014, que foi o período da Copa do Mundo, com os investimentos oriundos das concessões e das obras para a Copa do Mundo e as Olimpíadas. Por isso houve esse pico em 2014. E começou a cair em 2015 e em 2016.

A boa notícia é que, em matéria de investimento privado, no primeiro quadrimestre de 2017, houve um aumento de 500% de investimento externo privado em infraestrutura no Brasil, o que mostra uma retomada da confiança do investidor nos nossos programas de concessão e nos projetos de infraestrutura, que são programas de longo prazo e dependem essencialmente de confiança e estabilidade. Apesar de o quadro ainda não ser dos melhores nesse quesito de estabilidade, o Brasil saiu de uma inflação de dois dígitos para uma inflação, do ponto de vista histórico, mais baixa, os juros saíram de 14,5% para 9,5%, o dólar voltou ao patamar de três reais e pouco, o que diminui o risco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

cambial, e tudo isso fez com que, imediatamente, os investidores voltassem a fazer investimentos no Brasil. É claro que eles ainda estão observando como o País se comporta nos próximos anos.

Ou seja, entre 2014 e 2016, nós tivemos uma queda no investimento de 20%.

Orçamento de 2017.

Neste ano, a nossa LOA prevê um orçamento, em todo o Ministério, de R$14,7 bilhões. Em tese, já melhorou bastante, mas todos vocês sabem que nós tivemos um contingenciamento da ordem de R$5 bilhões, e hoje o nosso limite financeiro atual é de R$9,6 bilhões, um pouco maior do que aquilo que se efetivou para o ano que vem. Há um compromisso do Governo...

Senador Vicentinho, é uma satisfação tê-lo aqui.

Em 2017, temos alocados, para rodovias, R$9,8 bilhões, o que oferece uma cobertura de 52 mil quilômetros. Cerca de 90% da malha hoje tem cobertura contratual. Retomamos os CREMAs, que é o principal programa de restauro de rodovias, o "restaura". Temos, para construção... Nós priorizamos 66 obras no País, com conclusão total ou parcial até o ano de 2018. Ou seja, a nossa prioridade é concluir as obras que foram iniciadas, concluir totalmente ou pelo menos dar funcionalidade a essas obras. Não quer dizer que aquilo que a gente não vai concluir até 2018 não será objeto também das ações do Ministério.

Em ferrovias, nós temos R$1,060 bilhão destinados para o Ministério. O objetivo é a conclusão da obra da Ferrovia Norte-Sul no primeiro trimestre de 2018, uma ferrovia que será concessionada. A continuidade da obra da Fiol, uma ferrovia também que faz parte do nosso programa de concessões. Esses recursos são para o avanço da obra na Fiol I e a conclusão da ponte sobre o Rio São Francisco, a maior ponte da América Latina, que já está com 60%, aproximadamente, de obras executadas. É uma obra belíssima, e é fundamental que ela seja concluída o mais rapidamente possível. E, claro, a manutenção e recuperação das nossas rodovias.

Nós temos R$920 milhões para os portos. Tivemos que fazer opções para investimento no setor portuário. É um bom orçamento para a situação atual. Nós estamos dragando os maiores portos brasileiros. O do Rio de Janeiro, o Porto de Vitória, vamos começar o Porto de Santos, Paranaguá, Rio Grande, Itajaí, já abrimos as propostas para licitação da dragagem do Porto de Maceió, e vamos também licitar o Porto de Fortaleza ainda em 2017.

Nós temos outras obras de infraestrutura em sete portos do País: duas em Santos, em Itajaí, em Vitória, em Salvador, no Rio Grande, em Itaqui e em Fortaleza, obras de readequação portuária, construção de berços...

Senador Caiado, é uma satisfação tê-lo aqui também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em aeroportos, nosso orçamento tem R$2,110 bilhões, destinados ao pagamento das outorgas dos aeroportos concedidos: Galeão, Guarulhos, Viracopos, Brasília, Confins e São Gonçalo do Amarante. Nós retomamos as obras...

Retomamos as obras e vamos concluir o aeroporto de Vitória até o final do ano, assim como o de Macapá, Cuiabá, Aracaju, Rio Branco e Macaé, no Rio de Janeiro, e iniciamos um programa de aviação regional, um programa extremamente importante, cujos investimentos já se iniciaram. Nós tivemos a oportunidade de inaugurar alguns aeroportos e de assinar os termos de compromisso para o início das obras de outro.

Acho que, quando a gente fizer Infraero, vale a pena a gente fazer uma audiência também sobre a aviação regional. É um programa importantíssimo, de grande interesse também parlamentar. Há R$150 milhões para a ANTT: regulação e supervisão de obras de infraestrutura rodoviária. E, da Administração Direta, nós temos R$650 milhões para duas obras, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo. São obras estruturantes, extremamente importantes: o Rodoanel, a maior obra de infraestrutura rodoviária do País; e a Hidrovia Tietê – é um derrocamento lá em Nova Avanhandava, que vai permitir a navegabilidade da Hidrovia Tietê-Paraná durante todo o ano, independentemente do período de seca. É também uma obra extremamente importante para São Paulo, para o Paraná e para o Brasil.

Em 2016, nós começamos o planejamento. Aqui são premissas para priorização de investimentos públicos. Em decorrência de toda essa restrição fiscal que nós já apresentamos, tivemos de tomar decisões: o que vamos fazer com esse orçamento que temos quando se trata de investimento público?

Então, nós definimos: priorizar a manutenção da infraestrutura. É o patrimônio já existente. Não dá para não se fazer manutenção nas nossas rodovias; não há bancada, superintendente, ministro e nem população que aguente rodovia federal esburacada. Então, a manutenção é a prioridade número um do Ministério dos Transportes.

A conclusão de obras com elevado grau de execução. No Brasil, tínhamos, na verdade, um grande esqueleto de obras, e muitas delas 80%, 90%, 95% realizadas e que não se concluíam. Então, nosso primeiro objetivo é a conclusão dessas obras. Aqui, citamos, por exemplo, a BR-242, na Bahia, que entregamos na semana passada; é um corredor de exportação que liga a região produtora do Matopiba, principalmente na região de Luís Eduardo Magalhães, ao Estado do Tocantins. É uma obra fundamental que foi entregue agora.

Posso citar também aqui a Rodovia de Santa Filomena, que faltava muito pouco para ser concluída. Nós retomamos a obra, concluímos e a entregamos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

As obras estratégicas, os corredores de exportação. Estamos retomando a 155 no Pará, a 158, a 163, em Mato Grosso, a 163 no Pará; o corredor Nordeste da BR 101, que é uma obra de integração nacional. Nós retomamos sete lotes em Pernambuco, em Alagoas, em Sergipe, na Bahia. Estão a todo vapor.

E aí estão alguns exemplos: a entrega da BR-242, em imagens, em Luís Eduardo Magalhães; a restauração da BR-316, em Alagoas – era o único trecho do País, 49km que não eram asfaltados –; a BR-163, a duplicação entre Jaciara e São Vicente, em Mato Grosso, uma obra fundamental não só para o Estado do Mato Grosso, mas para todo o País – essa é uma região de produção muito forte, e está aqui o nosso Senador Wellington Fagundes –; a duplicação da BR-101, no Nordeste. Nós retomamos sete lotes. Estava totalmente paralisada. Estamos concluindo Pernambuco até setembro deste ano. Alagoas, temos um lote que concluímos ano que vem, dois que estão sendo retomados agora em agosto. Em Sergipe, retomamos o primeiro lote da BR-101 no Estado e começamos dois lotes na Bahia.

Quanto à BR-101, há muita confusão da população. Em alguns Estados se diz assim: "Não, no meu Estado, não tem. No outro, já está pronta." Mas ela teve um critério: ela começou lá no Sul e começou, no Nordeste, dos Estados mais ao norte para os Estados mais ao sul, do Rio Grande Norte, Paraíba, Pernambuco, agora Alagoas, Sergipe e, depois, Bahia.

E, claro, formatar também uma carteira de projetos para execução futura.

O DNIT, o Ministério não pode prescindir de uma carteira de projeto atualizada para que, no momento em que as condições econômicas permitirem, nós estejamos prontos para uma nova rodada de investimento.

Os principais avanços nas rodovias federais, ao longo desse tempo, foram a melhoria considerável na condição de pavimento das rodovias federais. Em 2004, havia 47% dos pavimentos considerados ruins ou péssimos; 36%, regulares; e 17%, bons. Esse quadro se inverteu. Hoje tem-se 67% de pavimento bom ou ótimo; 21%, regular; e ruim ou péssimo, 12%.

Quanto à retomada das obras estruturantes em todo o País, eu quero dizer que nós retomamos, no Ministério dos Transportes, praticamente todas as obras que estavam paralisadas. E o que nós não retomamos nós estamos retomando. E a nossa expectativa é investir, entre 2017 e 2018, em 68 empreendimentos que estão definidos com o conceito de entrega, com total inauguração até o final de 2018, ou, pelo menos, entrega de alguns lotes que vão dar funcionalidade a extensões grandes de rodovia, R$8,9 bilhões nesse período.

Do ponto de vista de investimento público, a situação do Ministério era aquela, o orçamento que temos é esse, a priorização que foi dada foi amplamente debatida. E esperamos que o orçamento nos permita dar continuidade a essas obras que nós retomamos, iniciamos e que não haja mais um ciclo de paralisação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Houve esse contingenciamento – e aqui quero pedir também o apoio do Senado Federal –, um contingenciamento da ordem de R$5,1 bilhões no Ministério dos Transportes, e há o compromisso de se recompor esse orçamento em R$2 bilhões; R$500 milhões já foram, inclusive, recompostos. Essa recomposição é fundamental para que não tenhamos um novo período de paralisação de obra.

Grande parte dessas obras que nós citamos aqui – a relação está, depois, à disposição da Comissão do Senado –, que estão priorizadas e que estão sendo tocadas, já sofreram, entre 2015 e 2016, um período de paralisação.

Então, elas já foram desmobilizadas, foram retomadas, e não haverá contrato que aguente, nem empresa que aguente uma nova paralisação. Uma estrada é muito diferente de uma obra de uma creche ou de uma escola, que é uma obrinha menor, você consegue rapidamente relicitar. Uma relicitação de uma obra de infraestrutura, uma obra importante, pode levar dois, três, quatro anos.

Aqui, eu cito o exemplo do meu Estado. Dois trechos da BR-101 ficaram paralisados durante quase cinco anos, porque nós tentamos relicitar duas vezes, foram duas licitações desertas, uma licitação que deu certo ficou judicializada por nove meses. Agora é que nós estamos conseguindo, se não houver mais nenhum problema, reiniciar essa obra. E aí há n exemplos no País inteiro.

Então, eu solicito ajuda do Parlamento para que nos ajude a garantir a recomposição desse orçamento até o final do ano.

Queria entrar agora, Presidente, rapidamente, no setor aéreo, que hoje também faz parte do Ministério dos Transportes.

A movimentação do setor aéreo brasileiro teve um crescimento gigantesco entre 2005 e 2015. Nós saímos de pouco mais de 40 milhões de passageiros em 2005 para quase 120 milhões, 118 milhões de passageiros em 2015, que foi o pico do movimento. Esse crescimento se deu depois do fim da regulamentação, ou seja, do tabelamento do preço de passagem, quando se desregulou; o mercado passou a ser mais competitivo e houve uma inclusão muito grande no Brasil de pessoas que antigamente só usavam o modal rodoviário para o modal da aviação. Mas, com a crise que se abateu sobre o País, essa curva começou a mudar.

Então, nós tivemos, entre 2015 e 2016, 19 meses consecutivos de queda na movimentação do setor aéreo. Saímos de 118 milhões de passageiros para 109 milhões. Ou seja, nós perdemos quase 10 milhões de passageiros nesse período. Perdemos aqui, em movimentação, quase uma Avianca. Nós tínhamos, até 2015, quando o País ainda pensava que era rico ou que estava rico, 715 aeronaves operando no Brasil. Em 2016, nós caímos para 650, e foi justamente essa queda que, como consequência, teve uma redução muito grande da malha, a malha ofertada para o País, diminuição de voos, e é isso que nós estamos tentando reverter. E começamos a ter os primeiros sinais de que essa curva está mudando. Com a melhora na economia, com a melhora das perspectivas econômicas do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

País, o setor, depois de 19 meses consecutivos de queda, já teve quatro meses consecutivos de crescimento.

O nosso primeiro semestre, em relação a 2016, já tem uma alta de 0,58%; é pequena, mas deve crescer e fechar positiva e com o indicativo de crescimento para 2017, o que nos remete a um grande desafio, que é preparar os nossos aeroportos para um novo crescimento de demanda, o que pode vir a acontecer muito rápido.

Com relação aos principais avanços na aviação civil, acho que esse é um setor em que o brasileiro, do ponto de vista de infraestrutura, pode se orgulhar. Nas Olimpíadas, o Brasil deu um exemplo de como se realizam grandes eventos. Nós realizamos Copa do Mundo, Olimpíadas, Encontro Mundial da Juventude no Rio de Janeiro, todos esses eventos com absoluto sucesso do ponto de vista aeroportuário, com elevado índice de pontualidade, com alto índice de aprovação de quem viaja. Nós temos uma pesquisa que mede o índice de satisfação dos usuários dos principais aeroportos brasileiros desde 2013, se não me falha a memória, que é trimestral, e, a cada pesquisa, a avaliação dos aeroportos brasileiros melhora, em todas elas. Na última pesquisa, o índice de satisfação dos usuários em relação aos aeroportos foi de 92%.

Implementamos as novas condições gerais do transporte aéreo, o que é uma atualização do nosso ambiente regulatório, aliando-o às melhores práticas internacionais. Isso sem dúvida vai possibilitar mais concorrência, mais competitividade, e o que esperamos mais à frente: passagens mais baratas, nova classe tarifária e um novo momento para a atração de investimentos para o setor no Brasil.

Há obras estruturantes em diversos aeroportos administrados pela Infraero. Estamos executando obras em Vitória, em Macaé, em Cuiabá, em Rio Branco e em Macapá, e estamos licitando Juazeiro do Norte, Aracaju.

Senadora Fátima, é uma satisfação tê-la aqui na Comissão.

Estamos tratando também da reformulação do Programa de Aviação Regional, com a priorização de 58 aeroportos.

Estamos implementando ações para fortalecimento da empresa Infraero, uma empresa que foi extremamente atacada e prejudicada com a primeira rodada do processo de concessões de aeroportos. Se as concessões foram importantes para atrair investimentos para o Brasil... E isso é inegável, pois a gente jamais conseguiria, com recursos oriundos ou da Infraero ou do Tesouro Nacional, atingir o nível de investimentos que foi feito naquele momento. Se o Governo vai arrecadar bastante com as outorgas – só no aeroporto do Rio de Janeiro a outorga é de R$19 bilhões ao longo das concessões –, para a Infraero, particularmente, essas concessões causaram um prejuízo gigantesco. Para vocês terem uma ideia, depois da retirada dos seis primeiros aeroportos, a Infraero

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

perdeu 53% das suas receitas operacionais e comerciais. Ela teve que se valer da parte do Ataero que não era destinada a ela. Acabou se valendo disso. Fez uma dívida de R$1,8 bilhão. E os seus balanços entre 2013 e 2015 foram negativos na ordem de R$3 bilhões. Então, essas concessões causaram um prejuízo à empresa violento.

O que é que nós fizemos? Mandamos para o Congresso Nacional – e os senhores aprovaram – o aumento da receita tarifária da Infraero em 30%, porque ela tinha direito a 70% do Ataero e 30% iam para o Fundo Nacional de Aviação Civil. Esses 30%... Agora a Infraero tem direito aos 100%. Isso é um incremento de aproximadamente R$400 milhões por ano no caixa da empresa. Fizemos a remissão da dívida de R$1,8 bilhão relativa ao Ataero, porque não foi repassada pela Infraero ao Fundo Nacional de Aviação Civil, ou seja, foi um perdão de dívida de R$1,8 bilhão. Aplicamos 334 milhões no PDV da Infraero, oriundos das concessões dos aeroportos de que agora a Infraero não faz parte. Em 2016, o balanço da empresa fechou ainda negativo, mas em R$715 milhões – parece-me que é isso –, ou seja, saímos de um balanço de 3 bi negativos para 715 milhões, com a perspectiva de, em 2017, a Infraero já estar com as suas receitas operacionais positivas também.

Então, nós temos agora um grande desafio: continuar com o programa de concessão mantendo a empresa pública sustentável. Para isso nós já temos um projeto, uma proposta entregue ao Tribunal de Contas da União. Nas atuais concessões, nós retiramos a Infraero do programa, porque, nas primeiras concessões, a Infraero foi obrigada a entrar com 49%, pagou, e paga, metade da conta e, na verdade, não manda em nada; perdeu suas receitas e não manda em nada. Então, para a Infraero, foi uma tragédia absoluta.

Vamos ao setor portuário agora.

Antes de entrar no setor portuário, queria, mais uma vez, saudar aqui publicamente o Senador Vicentinho Alves e agradecê-lo pela presença, Líder do PR; a Senadora Fátima Bezerra, do PT do Rio Grande do Norte; o Senador Ivo Cassol – é uma satisfação –, do PP de Rondônia; o Senador Ronaldo Caiado, do Democratas de Goiás; o Senador Roberto Muniz, do PP da Bahia. Queria saudar o José Di Bella Filho, Diretor Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP), também presente nesta solenidade.

O setor portuário brasileiro é um setor que vem se modernizando ao longo dos anos com as legislações que foram sendo também modernizadas: a Lei dos Portos de 1993; a nova Lei dos Portos, agora em 2013; o decreto de 2013; o novo decreto agora, que foi uma modernização, um avanço no decreto anterior.

A movimentação portuária no Brasil subiu também até 2015, mas, com a crise, ela teve um pequena queda. As informações que temos são que nós já temos, no primeiro semestre de 2017, um aumento na movimentação portuária em torno de 4%. Isso se dá pela modernização da legislação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

mas também graças ao fortalecimento da economia, à super safra de grãos que a gente tem no País hoje.

Aqui eu queria relatar alguns avanços do setor portuário: primeiro, a estratégia de investir 1,8 bilhão em 16 empreendimentos possibilitando entregas totais ou parciais até 2018 – isso com o OGU –; dragagens dos grandes portos brasileiros, que há muito tempo não recebiam dragagem de aprofundamento; o decreto de regularização portuária, que vai permitir a desburocratização, mais segurança jurídica para investimentos e, sem dúvida nenhuma, novos investimentos no setor; a agilização do processo de autorização para novos investimentos – só nesse período nós tivemos 38 novos contratos de adesão assinados, um a cada 12 dias, e cada contrato desses representa um novo empreendimento, um novo investimento, aumento de capacidade dos portos públicos e também dos terminais de uso privados do Brasil –; e já apresentamos neste ano, neste primeiro semestre de 2017, um crescimento superior a 4% em relação ao mesmo período de 2016.

Em relações a ferrovias e hidrovias, os principais avanços que eu gostaria de registrar aqui nesta apresentação são os seguintes.

Há o mecanismo regulatório para a prorrogação de contratos mediante novos investimentos, que também passou pelo debate e pela aprovação desta Casa. Isso vai permitir a renovação dos contratos ferroviários já existentes, investimentos em malhas de terceiros. A perspectiva é que esses investimentos cheguem a R$25 bilhões, ou seja, nós vamos entrar realmente em um novo ciclo de investimentos no setor ferroviário de carga no Brasil.

A Transnordestina, eu não posso dizer que seja um avanço, mas o Governo está enfrentando o grande problema em que se transformou a Transnordestina e que será alvo de uma apresentação tão logo eu finalize aqui esta primeira parte geral.

Relativamente a hidrovias, nós assinamos três contratos importantes; o derrocamento do Pedral do Lourenço no Pará, uma RDC integrada, está em fase de projeto; a dragagem do Rio Madeira; e o derrocamento do Pedral de Nova Avanhandava, que vai permitir a navegação durante todo o ano na hidrovia Tietê-Paraná. Isso fora outras obras nos pequenos portos, que são os IP4 do Amazonas.

Agora falo um pouco do programa de concessão.

Eu acho que eu já estou aqui há quase uma hora. É porque o Ministério realmente é um ministério muito grande, e nós temos um conjunto de ações bastante amplo. E é fundamental que a Comissão tenha uma visão geral das principais ações do Ministério.

Por conta dessa restrição fiscal que nós temos e porque também é fundamental a atração de investimentos privados para a área de infraestrutura, o Governo criou o Programa de Parcerias e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Investimentos, o PPI. É uma estrutura bastante enxuta, com, eu posso aqui garantir, as melhores cabeças nessa área que puderam ser reunidas no Governo e que tem a função de ser um facilitador entre os diversos ministérios, órgãos de controle, órgãos de meio ambiente, para fazer com que os processos de concessões avancem.

Sobre a estrutura do conselho do PPI: ele é presidido pelo próprio Presidente da República, e nós temos sete ministérios e dois bancos oficiais como membros permanentes: Casa Civil, Fazenda, Meio Ambiente, Secretaria-Geral da Presidência, Transporte, BNDES, Planejamento, Minas e Energia, Caixa Econômica. E, eventualmente, quando o assunto de ativo for de outro ministério, por exemplo saneamento, o ministro das Cidades é chamado a participar da reunião do conselho.

O programa de concessão continua nascendo no ministério setorial, ou seja, as concessões de ativos de infraestrutura de transportes no Ministério de Transportes; minas, energia, óleo e gás no Ministério de Minas e Energia. Uma vez o processo estando com estudo pronto, licença prévia garantida, discutido no TCU para que a gente não tenha concessões sem licença ambiental, com problemas nos órgãos de controle, ele é levado à qualificação nesse conselho, que faz o debate, e, uma vez qualificado e aprovado, ele ganha um carimbo de prioritário para o Governo. E, uma vez considerado prioritário, ele faz parte do portfólio de projetos do Governo Federal para programas de concessão.

Nós procuramos só levar para o PPI, para o programa, projetos que estejam absolutamente maduros. Primeiro com o objetivo de não dar uma sensação errada à sociedade, trazer números exorbitantes, programas que não foram devidamente estudados, que não têm seus projetos maduros o suficiente, e depois não se realizem. É um programa bastante enxuto? É, mas que está absolutamente dentro do cronograma estabelecido.

Nós já tivemos duas reuniões com mais de cinquenta projetos qualificados na área de infraestrutura – óleo, gás, saneamento –, e tínhamos um desafio muito grande. O primeiro desafio era a recuperação da credibilidade em programas de longo prazo, que são programas de infraestrutura, projetos de infraestrutura para investimento no Brasil, não só em decorrência da própria crise, em decorrência da Operação Lava Jato. As grandes empresas brasileiras faziam parte de boa parte desses ativos de concessão – enfim, os problemas todo mundo já conhece. Nós tínhamos problema de queda de demanda, de uma diminuição da oferta de capitais para ativos de concessão, e foi preciso remodelar todo esse programa para poder atrair novamente o interesse do investidor.

Então, nós definimos os projetos que estavam mais maduros, boa parte deles oriundos ainda do governo anterior, com uma nova modelagem. Nós procuramos garantir segurança jurídica, previsibilidade, atendemos algumas demandas dos investidores que eram importantes, como, por exemplo... Nos projetos de concessão antigamente, entre o edital e o leilão, tinham-se quinze, trinta dias para a oferta de uma proposta. Isso, para investidores no exterior, é um tempo absolutamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

curto para o nível hierárquico que essas empresas têm. Então, passamos para cem dias, passamos a publicar esses editais em inglês e em espanhol, adotamos a modelagem de outros países, não procuramos inventar nada, procuramos aquilo que deu certo em países como Inglaterra, como França, como Itália, como Estados Unidos, que já têm uma tradição de concessão de ativos na área de infraestrutura.

E acho que nós conseguimos uma modelagem condizente com a atual situação do Brasil, com diminuição de risco cambial, com menos oferta de recursos do nosso banco público. Ou seja, os investidores eles têm, eles precisam... É claro que o banco público financia uma parte, mas muito menor do que aquele empréstimo subsidiado que se procurou fazer nas concessões anteriores e que gerou grande parte dos problemas que a gente tem hoje nas concessões de rodovias e de aeroportos. Hoje, o mercado de capital é livre, aquele que pretende ser um concessionário tem que vir com seu arranjo financeiro definido.

No setor aeroportuário nós tivemos um imenso sucesso nos leilões de aeroportos com uma mudança de modelagem. Nós tiramos a Infraero da participação desses aeroportos, flexibilizamos o pagamento da outorga, ou seja, 25% são pagos no leilão, para o restante você tem um período de carência, que é o período de obra. Depois essa outorga é paga de forma crescente e depois tem uma equalização.

E o resultado dessa mudança de modelagem foi que, nesses leilões, em vez de construtoras, que na verdade só se interessavam pelas obras dos aeroportos anteriores, tivemos três grandes operadoras, três grifes mundiais, que foram vencedoras dos aeroportos de Porto Alegre, Florianópolis, Salvador e Fortaleza – a Vinci, francesa; a Fraport, alemã, e a Zurich, suíça. Nesse programa de concessões dos aeroportos já ficou previsto o pagamento pelo concessionário, e não pela Infraero, do programa de demissão voluntária de quem quisesse. Ou seja, só nesses quatro aeroportos foram quase 400 milhões pagos pelos concessionários e foi, sem dúvida nenhuma, um leilão de muito sucesso.

Nós tivermos leilões na área portuária. Aqui temos quatro exemplos: o terminal de contêineres do Porto de Salvador, o terminal de fertilizantes do Porto de Paranaguá... (*Pausa.*)

Senador Collor, receba meus comprimentos, meu agradecimento pela presença.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Ainda na área portuária: terminais de combustíveis do Porto de Santarém e o terminal de trigo do Porto do Rio de Janeiro.

Nós ainda temos, no portifólio de obras a serem licitadas no programa de concessão, ferrovias e rodovias. A Rodovia 364-365, Jataí-Uberlândia, com uma perspectiva de investimento de R$2,8 bilhões, é uma rodovia que já está em audiência pública, com leilão previsto ainda para o ano de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Temos também as Rodovias de Integração Sul, que são um conjunto de rodovias no Sul do País, as BR-101, 290, 386, que vai de Carazinho a Porto Alegre e também na divisa entre Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com investimentos previstos R$7,9 bilhões – já está em audiência pública, e o leilão está previsto para o segundo semestre de 2017.

E foi qualificada – vamos iniciar a audiência pública – a BR-101, em Santa Catarina, até a divisa com o Rio Grande do Sul, investimento também previsto na ordem de R$6 bilhões.

Nós temos três ferrovias qualificadas. Há a Ferrovia de Integração Oeste-Leste, Ilhéus-Caetité, na Bahia, investimento previsto de 1 bilhão, obra que já está bastante avançada nesse trecho. É uma parceria entre Governo Federal, Governo da Bahia, a mineradora, que é a Bamin, e o governo da China. Inclusive, será assinado, agora em setembro, um termo de compromisso, uma manifestação de interesse, um MoU, agora durante a reunião dos BRICS na China. É um projeto que está avançado, em parceria com o Governo da Bahia, que tem tudo para dar certo.

Essa é uma ferrovia que foi construída sem o porto, não é? Não é a primeira que a gente tem no País, mas ela... O porto de Ilhéus ainda não existe. Então, daqui a pouco, nós vamos apresentar detalhadamente esse projeto da Fiol, que faz parte, inclusive, do requerimento de convite aqui para a Comissão.

Há a Ferrovia Norte-Sul, cuja obra concluiremos no primeiro trimestre de 2018. Ela vai de Estrela d'Oeste, no Estado de São Paulo, até Porto Nacional, no Tocantins.

E há a Ferrogrão, que é uma ferrovia *greenfield*, que sai de Lucas do Rio Verde, no Mato Grosso, e vai até Itaituba, no Estado do Pará.

Além dessas ferrovias, nós temos também qualificados na PPI 11 terminais portuários, com previsão de investimento de 1,4 bilhão. Eles estão ali divididos, não vou detalhar. Depois vou passar esse material para a Comissão – terminal de veículos do Porto Paranaguá, Papel e Celulose em Paranaguá. São todos esses terminais que estão aí. São sete prorrogações antecipadas e quatro novos projetos.

Qualificada no PPI também, já em andamento, a prorrogação de ferrovias e os estudos de concessões rodoviárias. A prorrogação de ferrovias é fruto da medida provisória, que foi discutida e aprovada pelo Congresso Nacional, que permite a prorrogação do contrato dessas ferrovias, mediante novos investimentos. E a inovação nesse processo, que é fundamental, é que esses novos investimentos são permitidos agora em malhas de terceiro, ou seja, a prioridade, claro, é aumentar a capacidade das ferrovias já existentes, adequá-las enfim, mas essas prorrogações deverão gerar um volume de investimento muito grande e que poderão ser utilizados. Esse planejamento, a ANTT o está estudando junto com o Ministério em outros ramais de ferrovias no País. Então, nós vamos entrar, sim,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

num novo ciclo de investimentos em ferrovias no País. A ALL Malha Paulista já está em audiência pública.

E foram qualificados também aqui, a título de informação, estudos para novos investimentos e concessões rodoviárias. A Nova Dutra, a CRT e a Concer são rodovias que encerram o seu período de concessão em 2021, e já estamos preparando esses estudos para que não haja descontinuidade na prestação de serviços.

Então, Srs. Senadores, neste primeiro momento procurei dar uma visão geral do Ministério dos Transportes, das transformações que foram feitas por consequência da fusão do Ministério de Aviação Civil e de Portos em um único Ministério.

Com isso, ganhamos a possibilidade de planejar e pensar a infraestrutura de forma integrada no País a partir de agora, mas também as dificuldades do ponto de vista orçamentário. Procurei mostrar o que nós priorizamos – isso foi dividido com as Bancadas aqui no Congresso Nacional, a priorização das nossas obras.

E eu quero, neste primeiro momento, agradecer todos por terem me ouvido aqui pacientemente por, acho, mais de uma hora.

Agora, se o senhor me permite, Presidente, nós tínhamos preparado quatro pequenas apresentações resumidas sobre os quatro temas que são objeto do convite que nos foi feito: Bioceânica, Fiol, decreto de portos e Transnordestina. Depois eu fico à disposição da Comissão para qualquer questionamento, debate, contribuição, crítica, o que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem, Ministro. Muito obrigado pela sua apresentação.

Quem é que o senhor gostaria de chamar primeiro para fazer a sua apresentação?

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Acho que, até para obedecer à sequência do requerimento... A princípio era para debater o decreto de portos, depois foram agregados outros assuntos. Então, eu convidaria o Diretor da Antaq, Mário Povia, para dar uma geral.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Então, com a palavra, o Dr. Mário Povia.

O SR. MÁRIO POVIA – Obrigado, Presidente, Senador Acir Gurgacz, em cujo nome cumprimento os demais Senadores aqui presentes. Cumprimento também o Ministro Maurício Quintella e, em seu nome, todos os servidores do Ministério dos Transportes e da Antaq aqui presentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Uma passada rápida sobre o que precedeu a edição do Decreto 9.048 e a sua conformação consolidada.

Na linha do tempo nós temos, desde 1993, a Lei dos Portos, a Lei 8.630, que foi um importante marco. Por meio dessa lei, o setor público deixou de realizar as operações portuárias. Então, desde 1993, as operações portuárias no Brasil estão dentro de um modelo *landlord,* modelo adotado historicamente na Europa e nos Estados Unidos. É um modelo em que o governo provê infraestrutura portuária e os operadores portuários privados realizam as operações propriamente ditas.

Temos, em 2001, a criação da Antaq, o início da regulação setorial, tanto em portos como em navegação; em 2007, a criação da então Secretaria Especial de Portos, hoje Secretaria Nacional de Portos, que integra o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; em 2013, então, a revisão do marco regulatório, o marco atual, a partir da Medida Provisória 595 – na verdade, de 2012 –, convertida na Lei 12.815 e no Decreto 8.033, este recém-visitado agora para aperfeiçoamentos; temos a Lei 13.341, que dá uma nova conformação ao Ministério dos Transportes agregando as pastas de Aviação Civil e Portos, e a Portaria 435 – nós vamos falar sobre ela daqui a pouco –, que foi instituída exatamente para discutir alguns pontos abordados de alteração no Decreto 8.033; por fim, o Decreto 9.048, agora de maio de 2017, que, basicamente, se pudéssemos traduzir em três palavras, falaríamos em segurança jurídica, ou seja, aumentar a segurança jurídica, a atração de investimentos e a questão da desburocratização. A partir de 2016, o Governo estabelece novas diretrizes para as políticas públicas setoriais de infraestrutura. A ideia basicamente era trazer investimentos privados para o setor de infraestrutura portuária, fomentar esses investimentos, notadamente por conta de um cenário de restrição orçamentária. A estratégia do Governo, então, foi promover medidas visando dar segurança jurídica e reduzir a burocracia. Ou seja, viabilizar investimentos num curto espaço de tempo, sempre tendo em mente geração de empregos, provisão de infraestrutura, já num cenário de recessão econômica em que estávamos.

Nesse sentido, dispositivos foram colocados em debate, sobretudo para dar agilidade a esses processos. E nós poderíamos aqui, dentro de um cenário de desafios, elencar a questão de restrição orçamentária, o baixo índice de investimento público por conta dessa própria restrição orçamentária em infraestrutura portuária, e também uma certa morosidade no aperfeiçoamento de autorizações – os processos burocráticos. Nós somos um país burocrático, nós temos a tendência de voltar sempre a burocracias, e esse é um desafio sistêmico interministerial que envolve todos os Poderes da República.

Também tivemos pendências junto a órgãos de controle questionando alguns instrumentos que estavam contemplados em legislação infralegal – estou falando de portaria ministerial e de resoluções da agência reguladora. Nesse sentido, seria bastante interessante, bastante oportuno tentar trazer para âmbito de decreto esses instrumentos jurídicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Também há questões de prazos contratuais, alguns não compatíveis com o cenário de volatilidade econômica e também com o grau de imprevisibilidade quando falávamos em prorrogações envolvendo períodos de 30, 35 anos – um horizonte de investimentos relativamente incerto em termos de cenário econômico.

A Lei nº 12.815, então, já trouxe no seu bojo 159 áreas para licitação. Era um programa bastante audacioso, cinco áreas foram levadas a leilão, mas uma série de motivos acabaram frustrando o leilão àquela altura, inclusive questões envolvendo aspectos políticos e segurança jurídica propriamente dita.

Nesse sentido é que se trabalhou, então, a partir da criação desse grupo de trabalho no Ministério dos Transportes, gerado por uma portaria ministerial, a nº 435. Esse grupo de trabalho se debruçou sobre os principais pontos colocados, como a proposta, inicialmente da iniciativa privada, que foi levada à Casa Civil e depois carreada ao Ministério dos Transportes; mas também uma série de propostas oriundas do próprio Ministério, da própria Secretaria de Portos e também da agência reguladora (a Antaq), visando exatamente dar celeridade, dar uma segurança jurídica maior para esses contratos. Enfim, de uma certa forma, visando flexibilizar alguns procedimentos, sempre levando em conta a necessidade de geração de emprego e geração de novos investimentos para provisão de infraestrutura portuária.

À direita, nós temos a composição desse grupo de trabalho: ele começa dentro do próprio gabinete do Ministro; há Secretaria Executiva; há várias secretarias ministeriais; dentro da agência reguladora, há diretorias e superintendências envolvidas, e sempre supervisionadas pelo órgão de controle interno ministerial e pela Advocacia-Geral da União, que compõem as áreas jurídicas tanto ministerial quanto da Antaq, da autarquia.

Aqui eu quero salientar um brilhante trabalho. Esse grupo de trabalho foi coordenado pelo Secretário de Políticas Portuárias, Dr. Herbert Drumond, a quem cumprimento. Ele fez um brilhante trabalho, um trabalho que deu autonomia ao grupo, que permitiu um amplo debate, um *brainstorm* sobre o setor.

Aí nós temos os números. Uma verdadeira força-tarefa que, em 90 dias, fez mais de 30 reuniões, discutiu cerca de 26 temas envolvendo 22 servidores, inclusive com duas reuniões junto à iniciativa privada. Esse grupo de trabalho, inicialmente, foi dividido em dois subgrupos, um para tratar de portos organizados e o outro, de instalações portuárias privadas, e o âmbito da análise foi jurídico, técnico e também regulatório.

Se pudéssemos colocar num fluxograma tudo que aconteceu, estaria mais ou menos nisto: sai uma proposta de decreto, um relatório praticamente com uma exposição de motivos e com um contexto de toda a análise, e uma proposta para o Ministro dos Transportes acerca de um decreto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Diretrizes que foram seguidas. Eu chamo atenção para a transparência dessas reuniões, reuniões gravadas, reuniões amplamente debatidas, e para a autonomia que o Ministro Maurício Quintella deu ao grupo para livremente debater essas questões visando aperfeiçoar o Marco Regulatório do Setor Portuário.

Algumas propostas não foram aceitas. Elas estão elencadas aqui. Esse material deve ficar com os senhores. Muitas delas, por questões jurídicas, e outras, mesmo no âmbito técnico – por conta de um custo regulatório mais elevado ou não aderência ao modelo atual –, acabaram sendo rejeitadas. Entretanto, a maioria foi bem aceita. Aliás, era uma proposta até convergente da iniciativa privada com os próprios anseios do Governo, sempre no sentido de simplificação, desburocratização, viabilização de investimentos.

Aí estão os tópicos, basicamente, do que avançamos com relação ao Decreto nº 9.048.

Uma rápida síntese do Marco Regulatório. Com a Lei nº 12.815, em 2013, nós trouxemos a figura de um planejamento centralizado. Isso faz todo o sentido hoje, principalmente quando temos uma pasta ministerial que envolve rodovias, ferrovias, aviação civil e o setor aquaviário como um todo. Então, esse planejamento centralizado, já antevisto em 2013 – ou em 2012, com a medida provisória –, veio a se materializar com essa unificação ministerial.

A busca por uma provisão de infraestrutura a gente já pode experimentar. A área de infraestrutura sempre tem um tempo de resposta um pouco mais longo, porque são obras densas, são obras relevantes. Então, passa por todo um processo de licenciamento ambiental, construção de portos, construção de terminais hidroviários, envolve obtenção de licenças, não só ambientais, mas licenças locais. Enfim, é um processo que se aperfeiçoa ao longo do tempo, mas eu gostaria de testemunhar aos senhores que já estamos colhendo frutos desse Marco Regulatório de 2013.

São mais de 25 bilhões de investimentos privados autorizados desde então. Esperamos uma carteira de outros 25 bilhões a partir de agora, após viabilizar esses novos ajustes.

Já temos cerca de cinco em análise, seja no âmbito ministerial, seja na agência reguladora.

Então, o que se espera efetivamente, com a retomada da economia, é que já apresentemos uma provisão de infraestrutura portuária bastante interessante. Os números neste ano já são mais positivos; já experimentamos, no primeiro semestre, um crescimento. E, na verdade, o setor portuário é provocado. Então, ele responde a demandas e tem uma capacidade bastante interessante disponível. Assim, se crescermos aí dois ou três anos em termos de PIB, acredito que o setor está pronto para responder a contento.

Na busca de eficiência, os senhores verão na reportagem do dia a dia que estamos batendo recordes sucessivos, seja de produção, seja de produtividade, portos públicos. Paranaguá, seguramente, neste ano, deve bater um recorde de movimentação de grãos. Temos recorde de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

líquidos em Itaqui, recorde de líquidos em Suape; o Porto de Santos também batendo um recorde no semestre.

Então, vamos, sim, experimentar essa questão da eficiência, muito também proveniente de um programa de investimentos em acesso aos portos, sejam acessos aquaviários, em dragagens realizadas nos últimos anos, sejam acessos terrestres, viabilizando perimetrais, duplicando BRs.

Aqui, eu chamo a atenção também para a questão ferroviária. Teremos, muito em breve, notícias muito boas de produtividade de ferrovias adentrando nos portos. Esses números vão crescer bastante nas próximas estatísticas no próximo ano, ano e meio, ou seja, no curto prazo.

E a redução do custo Brasil. Isso é claramente verificado. Ainda temos rubricas a melhorar, mas se considerarmos os custos portuários hoje *vis-à-vis* com os que eram praticados há 10, 15 anos, veremos que evoluímos muito nesse sentido.

Por sua vez, o Decreto 8.033 tratou de definição de competências, modelagem e procedimentos, nova representação dos CAPs, mas ele veio complementando a Lei 12.815, até porque são relativamente contemporâneos.

E, mais recentemente, o Decreto 9.048, que, como disse, tratou fortemente da•atração de investimentos, flexibilização de algumas regras e•desburocratização. Na próxima lâmina, vamos tratar de como cada um desses tópicos se materializou no âmbito do decreto.

Na atração de investimentos, temos agora a possibilidade, e uma mera possibilidade, mediante critério de conveniência e oportunidade, de viabilizarmos contratos com horizontes temporais maiores, ou seja, até de 70 anos, com 35 mais 35. Isso vem muito em linha com a questão de pensar a logística brasileira. Acho que nisso nós ganhamos muita maturidade, de pensar a logística brasileira na sua intermodalidade, de uma maneira holística. O porto sozinho absolutamente não representa nada. Ele é um elo de uma corrente de uma cadeia logística. Então, temos de pensar o porto, sim; do lado água, dos acessos aquaviários; do lado terra, das ferrovias, das rodovias que chegam, da sua hinterlândia, das suas cargas, do seu mercado.

E, nesse sentido, há efetivamente grandes ganhos quando se tem isso dentro de um ministério, onde podemos sentar à mesma mesa com a autarquia, o DNIT, que faz as obras; com a Valec, empresa que também faz as obras; com uma política de concessão de rodovias, de ferrovias e, propriamente, uma política portuária. Isso realmente dá uma sinergia bastante interessante.

Também tratamos de um•maior prazo para construção dos Terminais de Uso Privado (TUPs), pelas razões já expostas, da dificuldade de licenciamento, das dificuldades, mais recentemente, de obtenção de financiamentos.

Isso sempre demandou que se desse ao empreendedor um prazo um pouco maior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Depois, nós vamos falar de outros ganhos com relação à questão fundiária, a um trabalho conjunto com a Secretaria de Patrimônio da União, lembrando que o terminal portuário sempre se utiliza de áreas de Marinha. São áreas que tem a gestão da SPU, e sempre há uma certa dificuldade de obtenção da cessão dessas áreas, que normalmente estão agregadas com áreas alodiais, com áreas privadas, para viabilização do terminal.

Também há a questão de reperfilamento dos investimentos. Isso, a exemplo do que aconteceu, e o Ministro explicou muito aqui, com relação ao setor aeroportuário, também no setor portuário havia uma expectativa de uma demanda maior. Nós vínhamos num crescente e, de repente, tivemos, principalmente na parte das exportações e cargas geral, um decréscimo muito grande, em nível de dois dígitos. Então, não faria muito sentido manter um cronograma de investimentos muito pesado, sabendo que a necessidade desses investimentos poderia ser alongada, digamos assim, sempre levando em conta que o que se valeu de prorrogação antecipada são investimentos de curto prazo. Esses têm de ser compromissados em razão do próprio instituto.

Depois, o prazo para análise de editais. O Ministro também já abordou essa questão. Isso vem de uma demanda da PPI. Nós entendemos isso e achamos importante. Efetivamente o investidor estrangeiro e fundos estrangeiros precisam de um prazo maior para entender nossa legislação e para entender o nosso marco regulatório, para conhecer, enfim, o que está sendo licitado. Então, o decreto trata de aderir não só para empreendimentos que recebem o selo da PPI, mas, de uma maneira geral, o prazo de 100 dias entre edital e leilão.

E também algum nível de redução de exigência de garantias. Eu chamo a atenção para um trabalho do TCU realizado recentemente sobre a dificuldade de se executarem essas garantias. A agência reguladora hoje tem "n" ferramentas, um verdadeiro arsenal disponível para autuar, se for o caso, para executar contratos. Então, a exigência desse nível de garantias talvez contribua para uma redução de custo Brasil, dado que, inclusive, a execução dessas garantias tem-se mostrado difícil.

Quanto à flexibilização de regras, se pudéssemos colocar em rápidas palavras, eu reputo a possibilidade de prorrogações sucessivas como uma das mais importantes medidas. O que nós tínhamos antes no setor? Um contrato base, com a possibilidade de uma única prorrogação por no máximo igual período. Isso significava dizer que um contrato de 25 anos poderia ser prorrogado uma única vez por 25 anos, o prazo máximo. E, para esses 25 anos, o empreendedor tinha de, vamos dizer, já informar todo o nível de investimento que ele previa. Ou seja, uma verdadeira bola de cristal para saber o que precisaria fazer para os próximos 25 anos. Agora, há uma racionalidade. Havendo a possibilidade de prorrogações sucessivas, ele pode obter uma prorrogação de cinco, dez anos e ali colocar claramente os investimentos já firmes que pretende fazer nesse período. E isso reputo um avanço bastante interessante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quanto às figuras de antecipação de receitas tarifárias, vamos lembrar que estamos num cenário de restrição orçamentária. Algumas docas estão efetivamente com dificuldades econômicas. Temos portos delegados a Estados e Municípios que também, por sua vez, têm as suas dificuldades orçamentárias. Então, essa é uma ferramenta possível de utilização. Não significa que necessariamente será utilizada. Mas há uma possibilidade de antecipação de receitas tarifárias para execução de obras pontuais.

Eu gostaria de dizer que tanto essa figura quanto a próxima, que são investimentos fora do arrendamento, serão acompanhadas *pari passu* a um custo regulatório alto. A Agência acompanhará isso *pari passu*, com vistas a não ter um desbordamento do instituto da sua ideologia, daquilo que se pretende para esse instituto.

Na mesma linha, então, o investimento fora do arrendamento – este de natureza contratual, o anterior de natureza operacional. São investimentos que o próprio arrendatário pode se dispor a fazer em áreas do porto que podem ter certa sinergia com a sua área, mas também podem, a critério da administração, ser num acesso ou num projeto pontual, onde a autoridade portuária tenha dificuldade de obtenção de recursos.

Esse, como disse, é outra vertente, faz parte de uma equação econômico-financeira. Então, ele é gerador de reequilíbrio econômico-financeiro, enquanto que o anterior é uma mera antecipação de receitas tarifárias.

Isso está muito bem regrado, está em consonância com acórdãos do TCU que já regulamentaram isso no passado, e eu reputo também ferramentas bastante interessantes no âmbito da gestão, assim como o é a questão de substituição de áreas arrendadas. Isso é muito utilizado nos portos da Europa, notadamente Antuérpia e Rotterdam, dentro de um contexto de planejamento portuário, a possibilidade, pensando sempre em médio e longo prazo, de se realocar um terminal para outra área. É uma ferramenta que eu acredito que não vamos utilizar no curto prazo, mas é sempre importante a gente fortalecer essa questão do planejamento, trazer essa vertente do planejamento para o gestor público.

Por fim, a questão de desburocratização. Nós estamos desenvolvendo uma forma de arrendamento simplificado, um arrendamento... Embora o decreto dê uma amplitude bastante interessante para esse instituto, de início, a gente pretende utilizá-lo para armazéns. Nós podemos citar aqui os portos do Rio Grande do Sul com um apelo grande, tanto o Rio Grande quanto Porto Alegre, nesse tipo de demanda, mas também temos em Imbituba e em Paranaguá vários armazéns que operam com carga geral, onde nós podemos fazer licitações relativamente mais rápidas e utilizando um modelo, vamos dizer, estratificado, um modelo mais racional.

O procedimento racional de outorgas. A gente tinha, dentro do Decreto 8,033, uma série de vaivéns no processo entre a Secretaria de Portos e a Antaq, e isso não dava a celeridade desejada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, estamos com um ajuste. Ele passa inicialmente por uma avaliação preliminar de aderência à política pública e, depois, toda a instrução processual transcorre dentro da agência reguladora e já saindo de lá com uma minuta do contrato de adesão para a assinatura ministerial.

Sobre questões envolvendo titularidade de áreas da União (SPU), eu reputo que avançamos grandemente, a exemplo do ganho que tínhamos conseguido em 2013 com a possibilidade de outorga, tendo o mero termo de referência ambiental. Aqui, também, irá nos possibilitar dar a outorga ao empreendedor com um documento preliminar da Secretaria de Patrimônio da União, já estabelecendo contratualmente um lapso temporal para ele obter essas certidões definitivas. Mas, nesse meio tempo, ele pode trabalhar tranquilamente a obtenção de *funding* para o seu empreendimento, ele pode trabalhar a questão do licenciamento ambiental propriamente dito, já que obteve a outorga com o termo de referência, e também a obtenção dos aforamentos junto à SPU – é um processo lento, nós sabemos disso –, enfim, a cessão de uso, sempre considerando, como pano de fundo, que a área alodial, ou seja, a área privada, a escritura do terminal da retroárea já é de sua propriedade.

Por fim, alterações nos contratos de adesão. Isso é uma mera consequência em razão de alguns institutos que foram contemplados durante a discussão do decreto. Eu cito aqui a questão de acesso de área. Eu cito aqui a possibilidade de ampliação de capacidade, dentre outros.

Nós teremos um rápido fluxo aí, um forte apelo à descentralização, ou seja, um número menor de etapas visando essas outorgas, uma possibilidade de obtenção de financiamentos de empreendimentos *greenfield* facilitada. Há um apelo, há um fortalecimento dos gestores portuários, um modelo que oferece uma segurança jurídica maior para os empreendedores tanto dentro do porto público quanto dentro dos terminais de uso privado e uma nova dinâmica nos procedimentos de licitação.

Acho que basicamente esse seria um retrato do que se buscou com o Decreto 9.048.

Por fim, eu não poderia deixar de concluir com uma mensagem de otimismo. Os portos brasileiros estão prontos, estão com terminais modernos, estão prontos para responder satisfatoriamente a um acréscimo de demanda. Eu gostaria de dizer que a legislação portuária hoje está bastante adequada ao que se pretende em termos de investimentos. Quero chamar a atenção para os projetos da PPI que, no setor portuário, estão totalmente em dia com os cronogramas estabelecidos, o que nos dá bastante conforto, porque muitos empreendimentos estarão se aperfeiçoando no curto e no médio prazo, o que nos dará, vamos dizer, a possibilidade de chegarmos primeiro com infraestrutura, para depois viabilizarmos os negócios. Eu cito como exemplo o Porto do Açu que foi concebido de uma forma e hoje a gente já vê que estão crescendo lá outras plataformas de negócios, negócios envolvendo uma outra vertente de *offshore*, negócios envolvendo a questão de terminais de gás, operações de transbordo mais complexas. Então, a gente começa a experimentar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

algo de primeiro mundo, que é chegarmos primeiro com a provisão de infraestrutura para depois desenvolvermos novos negócios.

Então, essa mensagem de otimismo eu gostaria de deixar aqui, concluindo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Dr. Mário.

Passamos, então, a palavra ao Dr. Mário, da Valec, para fazer as suas apresentações.

Vamos tentar limitar o tempo em dez minutos, para que a gente possa também ouvir os Senadores que estão esperando para fazer as suas perguntas.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Dr. Mário, permita-me só saudar o Senador Hélio José, que chegou agora há pouco e também a Senadora Vanessa Grazziotin. E obrigado pelo convite também.

O SR. MÁRIO MONDOLFO – Obrigado, Presidente.

Quero saudar o Presidente Acir Gurgacz, em nome de quem eu saúdo todos os presentes.

Eu vou falar da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, a Fiol, que liga o litoral da Bahia à Ferrovia Norte-Sul, que é o principal eixo ferroviário do País, de Ilhéus até a região de Figueirópolis. O trecho em obras é aquele marcado em vermelho. Esse trecho está subdividido em dois segmentos: o primeiro, que a gente denomina FIOL I, que é Ilhéus-Caetité, com uma extensão de 537 quilômetros e dividido em cinco lotes de obra; e a FIOL II é o trecho Caetité-Barreiras, dividido também em quatro lotes de obra, com extensão de 485 quilômetros. A execução física da obra hoje é da ordem de 49%, sendo que a FIOL I está com 72% de suas obras concluídas, e a FIOL II, 18%. Hoje na obra nós temos da ordem de 1,7 mil pessoas empregadas. O valor atual, aprovado no último GPAC, em novembro de 2015, é de R$6,4 bilhões. E o início da obra foi em dezembro de 2010.

A Ferrovia Norte-Sul. Aí temos um detalhe da chegada. Então, o trecho em vermelho, que é o trecho de Barreiras a Figueirópolis, a VALEC já desenvolveu o projeto executivo. Nós temos a licença ambiental prévia já emitida pelo Ibama e solicitamos também a licença ambiental de instalação, que possibilitaria o início das obras. Estamos trabalhando nessa licença ambiental de instalação, porque, assim que tivermos uma perspectiva ou do Orçamento da União ou de uma concessão, as obras estarão praticamente no ponto para serem iniciadas.

Aí temos um detalhe dos sete lotes, de todos os lotes de obra, com as empresas responsáveis por cada um deles. Nós temos no trecho 53 pontes, com destaque para a ponte do Rio São Francisco, que é um lote específico de obras, o lote 5A. É uma ponte com 2,9 quilômetros de extensão, é a maior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ponte ferroviária das Américas e está em execução. Há um túnel em Jequié, com cerca de 800 metros. Já foram adquiridos 84 mil toneladas dos trilhos das 147 mil totais necessárias para a conclusão da obra. E o que falta a ser entregue está contratado, aguardando a gente ter uma perspectiva da obra para fazer o pedido.

Aqui temos um resumo também das obras, dos lotes de obra. Em verde, a FIOL I e, em azul, a FIOL II, com as quantidades das pessoas empregadas, equipamentos e os prazos contratuais. No lote 1, nós suspendemos a execução do contrato por quatro meses para executar um planejamento melhor, porque esse trecho é o mais próximo de Ilhéus. Ele está localizado em uma região de Mata Atlântica. E, sem a gente ter uma perspectiva de recursos necessários para iniciar a obra, nós optamos por replanejar e priorizar outros segmentos. A obra deve ser retomada agora em setembro ou outubro de 2017, fora da região de Mata Atlântica. Estamos priorizando também o término do lote 3 para o final deste ano. É um lote que estava bastante avançado, e os recursos necessários para o seu término eram suficientes dentro do orçamento. Então, nós optamos por terminar esse lote. O Lote 2A, que é o túnel, também foi concluído, e estamos investindo mais fortemente na Ponte do São Francisco, porque, em sendo uma obra de arte, é necessário você terminar a obra, porque iniciou com uma empresa construtora, é bom que termine com ela, até por questões de responsabilidade e transferência de responsabilidade. Em caso de concessão, é bom que a obra da ponte esteja concluída.

E o Lote 2 também está bastante avançado. Então, estamos planejando para terminar essa obra no ano que vem. Os demais lotes estão programados pelo PPA para dezembro de 2019, mas deverão ser reprogramados em função da disponibilidade orçamentária ou da modelagem de concessão que está em estudo.

Aqui também temos um quadro já com os valores de orçamento, valores pagos, e que está à disposição dos senhores. Esclarecendo que já foi pago um total de R$2,6 bilhões na obra, com um saldo de R$3 bilhões.

Este ano estamos com um orçamento bastante restrito, da ordem de R$100 milhões para a Fiol. Então, nós priorizamos os trechos realmente que estão com condições de fazermos um avanço físico e terminarmos a obra propriamente dita.

É isso. Estou à disposição para qualquer esclarecimento.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – O senhor me permite só dar uma contextualizada nessa obra? Essa é uma das obras mais importantes que eu reputo do País. É uma ferrovia de integração.

Eu queria agradecer ao Dr. Mário Mondolfo pelas explicações técnicas em relação à Fiol. Ela é uma Ferrovia de Integração Oeste-Leste. Ela tem por objetivo ligar o litoral baiano ali, em Ilhéus. O Governo da Bahia tem a outorga do Porto Sul, e a Bamin, que é uma mineradora, tem a outorga de um terminal de uso privado. É uma ferrovia que, no seu trajeto, ligaria o litoral da Bahia a uma região de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mineração hoje controlada pela Bamin, que é uma empresa do Cazaquistão, e ela sobe, passando pela região do Matopiba e vai até se encontrar com a Norte-Sul.

Quando assumimos o Ministério, essa era uma obra que praticamente não tinha recurso. Retomamos dentro das possibilidades, como foi demonstrado, e iniciamos uma conversa que agora se mostra bastante promissora. É quase que um consórcio entre Governo Federal, o Governo da Bahia, que é o detentor da outorga do Porto Sul, a Bamin, que é a Mineradora onde está a carga, e a CREC 10, que é a empresa chinesa que tem demonstrado interesse na ferrovia.

O governo da Bahia agora está finalizando os estudos do porto e da ferrovia, para que possamos, em 2018, licitar esse primeiro trecho, que vai até Caetité, que é região da mineração, para conceder.

Depois, isso tendo sucesso – espero que tenha –, continuamos com a Fiol 2, que vai até Barreiras, e depois a interligação até Figueirópolis, parece-me, que é a interligação com a Norte-Sul.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Não, na Bioceânica nós vamos entrar agora. Essa é a primeira parte. E, em setembro, nós – Governo da Bahia, Governo Federal, Bamin e os chineses – assinaremos um MOU, uma manifestação, um memorando de interesse para fechar as obrigações de cada parte e viabilizar esse empreendimento, que é fantástico.

Essa ponte a que o Mário Mondolfo se refere, que atravessa o rio... São cinquenta... Quantas pontes são no total dessa obra?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Não. Quantas pontes são no total?

O SR. MÁRIO MONDOLFO – 53.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – São 53 pontes. A ponte que atravessa o Rio São Francisco é a maior ponte da América Latina. Então, essa é uma obra, inclusive, que merece ser visitada, ser conhecida, porque ela é uma obra fantástica.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Ministro.

Vamos, então, ouvir o Dr. Dino Antunes, para fazer as suas colocações.

Também peço dez minutos para que faça as suas colocações.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. DINO ANTUNES DIAS BATISTA – Senador, serei breve.

Saúdo todos os Senadores aqui presentes na pessoa do Senador Acir Gurgacz.

Primeiro, eu vou falar sobre Transnordestina. A Transnordestina, acho que a maioria aqui conhece já – esse é o mapa desse empreendimento –, é um empreendimento fundamental para o desenvolvimento econômico do Nordeste brasileiro. Tem cerca de 1.750 quilômetros, dos quais cerca de 52% já estão executados. A execução desse empreendimento é pela concessionária, ou seja, é uma execução de obra pela iniciativa privada. Já temos cerca de 600 quilômetros com trilhos, ou seja, já prontos, realmente, desse traçado.

Eu vou colocar um histórico dessa obra para indicar o motivo de estarmos na situação atual. Em 1997, essa concessão foi licitada e o contrato de concessão indicava que o parceiro privado teria o direito de explorar o transporte ferroviário nesse novo trecho, chamado trecho da Nova Transnordestina, e esse trecho seria executado, seria construído pelo poder concedente, ou seja, pela União.

Não preciso dizer, que desde 1997, desde a assinatura do contrato, não houve a construção do trecho pela União, o que levou, em 2003, à formação de um grupo de trabalho para discutir quais seriam as possibilidades para que a gente realmente tivesse a construção da Ferrovia Transnordestina.

Uma das sugestões desse grupo de trabalho que foi levada a cabo foi a transferência da construção desse segmento da Nova Transnordestina para o concessionário. Então, ele deixaria de ter o direito de utilizar aquele trecho a ser construído pela União e passaria a construí-lo, e a União passaria a ter uma participação na equação financeira desse empreendimento.

Nessa época, em 2005, foi assinado um protocolo de intenções entre União e o acionista privado. Naquela época não existia projeto de engenharia para aquele trecho e havia estimativa de R$4,5 bilhões no custo do projeto. Em 2006, teve início a obra. Em 2008, o valor da obra foi reajustado, foi atualizado para R$5,4 bilhões. Essa atualização se deveu aí à questão da inflação, foi simplesmente um reajuste inflacionário entre 2005 e 2008. Na verdade 2004 que é o ano base do orçamento de R$4,5 bilhões, houve 20% de atualização relacionada à inflação.

Em 2010, tivemos o pico da obra com quase 10 mil trabalhadores. Porém, até então não existia a obrigação de o concessionário fazer a obra, ainda era um direito dele.

Até 2013, o concessionário executou a obra com várias situações, vários problemas, que levaram o governo à época a decidir pela alteração do contrato de concessão. Foi feita a cisão da malha Nordeste, ou seja, a malha antiga ficou no âmbito de um contrato específico e a malha nova dentro do contrato de construção, onde foi alocada a obrigação ao concessionário de construção da Transnordestina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, só em 2014 passa a ser a construção da Transnordestina uma obrigação do concessionário, e naquele momento foi indicado como o custo no qual a União teria parte da equação financeira R$7,5 bilhões nesse valor da obra. O que passasse desse valor seria alocado ao parceiro privado.

Então, em 2014 – e aqui eu trago um gráfico que mostra isso –, ali foi o momento da assinatura desse novo contrato de concessão, com a obrigação do contratado de construir, e a gente vê claramente que a obra foi retomada, teve um ritmo adequado até um determinado momento, quando o concessionário começou a alegar insuficiência de recursos.

Naquele momento da assinatura do contrato, foi feita uma equação financeira com a União entrando com recursos via Finor, FDNE, Valec etc... E o concessionário, o parceiro privado alegou várias dificuldades no recebimento desses recursos, o que levou à redução do ritmo da obra.

Então, até 2016, essa obra estava andando com bastante dificuldade no ritmo, quando o parceiro privado voltou à mesa de negociação, alegando realmente à União que seria impossível tocar a obra daquela maneira.

Em janeiro de 2017, foi a última liberação de recursos, foi uma liberação do Finor de R$152 milhões. E, ainda em janeiro de 2017, houve a suspensão pelo TCU dos repasses públicos para a obra. Ou seja, a obra não está paralisada pelo TCU, mas há a proibição de repasses públicos para a obra, que está ali naquele parágrafo que eu coloco.

O TCU vincula a possibilidade de novas liberações à apresentação pelo concessionário dos elementos técnicos de projeto, principalmente, que permitam uma orçamentação adequada desse empreendimento. E só após a validação da ANTT para essa alteração de projeto e definição do orçamento é que seria possível a retomada da obra.

Hoje, temos a perspectiva de receber esse material do concessionário em março de 2018, com a aprovação da ANTT, não menos do que meados de 2018, o que tornaria possível atender a essas definições do Tribunal de Contas da União até meados de 2018 para a retomada da obra.

Em março de 2017, o Governo constituiu um grupo de trabalho para discutir as possíveis soluções para esse empreendimento. Estamos finalizando os nossos trabalhos e provavelmente dentro de uma ou duas semanas teremos uma conclusão em relação a isso.

Em paralelo, a ANTT, que é a fiscalizadora desse contrato de concessão, tem diversos processos administrativos para a apuração de inadimplementos por parte da concessionária. Isso ocorre na antiga malha Nordeste.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Um dos exemplos é a recuperação do segmento entre Fortaleza e São Luís. E também há inadimplimentos em relação ao cronograma do novo contrato, que seria o contrato de construção da Nova Transnordestina.

Em meados de 2016, essa foi uma proposta apresentada pelo parceiro privado em relação à alocação de recursos para a conclusão da Transnordestina, e é exatamente a essa proposta que a gente não conseguiu dar sequência. Essa proposta considera grande parte da equação financeira sendo paga por direito de passagem, ou seja, é a venda de direito de passagem futura para equacionar o *funding* da obra. Esse elemento ainda foi entendido como não havendo consistência suficiente para que o Governo Federal pudesse dar sequência à liberação dos recursos públicos, principalmente os recursos da Valec.

Esse é o quadro. Acho que a maioria dos senhores já conhecem o quadro de divisão daqueles R$7,5 bilhões, que era o orçamento à época do acordo de investimentos, ou seja, no final de 2013, no início de 2014. Esses valores são com base em abril de 2012. Hoje já temos uma previsão de valor da obra de no mínimo R$11,2 bilhões. Esse valor é ainda uma estimativa também do parceiro privado, que deverá ser ou não confirmada a partir da entrega dos projetos executivos em março de 2018. Existe ainda um valor significativo de recursos públicos que deveriam ser alocados conforme o acordo de acionistas e o contrato de concessão firmado no início de 2014.

Quais seriam, então, as próximas etapas em relação à Transnordestina? A concessionária deve finalizar as sondagens, para que, a partir daí, finalize os projetos de engenharia. Ela, a partir desse momento, deve elaborar um orçamento detalhado desse projeto. A concessionária também deve apresentar um equacionamento financeiro para a finalização da obra, ou seja, aqueles recursos que excedem os R$7,5 bilhões, como será feita essa equação, se será vinda de um parceiro estratégico ou de direito de passagem etc. A partir daí, a ANTT analisa esse material e aprova o orçamento, o que dará a possibilidade de atendermos às determinações do Tribunal de Contas da União.

A partir daqui, caso os senhores e as senhoras desejem, tenho informações mais detalhadas de cada um dos lotes da Transnordestina. Fico aqui à disposição para detalhá-los.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem! Muito obrigado, Dr. Dino.

Antes de passarmos a palavra aos nossos Senadores, temos três perguntas dos internautas, Sr. Ministro.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Era para ele falar sobre a Bioceânica? Muito bem.

O SR. DINO ANTUNES DIAS BATISTA – A Bioceânica? Estou à disposição, Senador.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (*Fora do microfone*.) – Rapidamente, só para dar...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Vamos ouvi-lo.

O SR. DINO ANTUNES DIAS BATISTA – Quer que fale sobre a Bioceânica?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Rapidamente.

O SR. DINO ANTUNES DIAS BATISTA – Há outra apresentação, que é da Ferrovia Bioceânica. Eu vou falar rapidamente.

A Bioceânica realmente não se confunde com a Fiol no trecho que liga Norte-Sul até o litoral. A Norte-Sul... A Fiol liga em Figueirópolis. A Transcontinental ou Bioceânica é a EF 354, que tem a diretriz de Campinorte até o Porto do Açu. Essa é que seria a diretriz da Bioceânica. E a Oeste liga Campinorte, passando por Boqueirão, no Acre, entrando no Peru e indo até algum porto no litoral peruano.

Essa ferrovia, diversos segmentos dessa ferrovia foram fruto de projetos e de estudos da Valec. Em 2013, a Valec finalizou o projeto básico do trecho entre Campinorte e Lucas do Rio Verde, o qual nunca foi licitado por diversos motivos. Também tivemos uma PMI para o detalhamento do trecho de Campinorte até Porto do Açu, mas nessa PMI não houve interessado. Houve também uma PMI do trecho de Sapezal até Porto Velho, na qual também não houve interessados. Então, em cada segmento dessa ferrovia, já houve várias histórias por trás.

Em 2014, do trecho entre Campinorte até Lucas do Rio Verde, o orçamento foi aprovado pelo Tribunal de Contas, mas, mesmo assim, não conseguimos licitá-lo, principalmente devido aos custos que foram aprovados pelo Tribunal de Contas – o mercado entendeu que aqueles custos eram insuficientes para a construção daquele segmento – e também aos riscos que eram trazidos pela adoção do modelo *Open Access* – à época era o modelo que tinha sido selecionado pelo Governo Federal.

Em 2015, foi firmado um Memorando de Entendimento com os governos do Peru e da China, para fazer o estudo de toda a Bioceânica. E, no momento, foi escolhido o estudo mais detalhado entre Campinorte, ou seja, a ligação com a Norte-Sul, para o oeste, até algum porto no Peru.

Em 2017, no início agora deste ano, esse estudo de viabilidade foi entregue pelos chineses.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esse é o mapa que foi apresentado dentro dos estudos. Notem os senhores e as senhoras que, quando adentramos a área peruana, existem ainda três alternativas de traçado; não foi escolhido. Este foi um dos problemas do estudo de viabilidade: na área peruana, não foi fechada ainda qual seria a solução de traçado.

Ainda no relatório intermediário, que foi entregue pelos chineses em fevereiro de 2016, os técnicos do Ministério dos Transportes, da ZPE e da Valec apresentaram diversas críticas ao relatório que foi apresentado pelos chineses. A ideia era que essas críticas fossem absorvidas no relatório final; não foram.

Em janeiro de 2017, esse estudo foi apresentado a um custo. A alternativa que entendemos mais viável em termos logísticos é a alternativa Norte, a alternativa que passa por aquele passo do Peru de apenas 2,7 mil metros de altitude, mas é a alternativa mais barata, de cerca de US$50 bilhões, sendo US$22 bilhões apenas do lado brasileiro. Então, aquela expectativa de custo é para a alternativa que a gente chama de Corredor Norte, aquele corredor que passa mais pelo lado de Pucallpa, no Peru.

Só que esse relatório final ainda manteve as diversas inconsistências apresentadas pelo lado brasileiro, principalmente a não solução da bitola. O Peru adota uma bitola diferente da brasileira, e, até então, os peruanos não aceitam que seja a bitola de 1,60m, o que nos levaria a ter um transbordo na fronteira. Esse transbordo foi orçado em cerca de US$3 bilhões, o que inviabilizaria operacionalmente – fora o custo de tempo, isso teria uma inviabilidade operacional para essa rodovia. Isso ainda não foi solucionado com o lado peruano. Também há a indefinição do próprio traçado: ainda temos três alternativas dentro do lado peruano, e o governo peruano ainda, pelas últimas conversas que tivemos, insiste na alternativa central, centro-sul, que é aquela que passa pelos 4,5 mil metros de altitude do altiplano boliviano, o que também traz um impacto de custo significativo: aqueles US$50 bilhões vão para mais de US$70 bilhões em termos de investimentos.

É óbvio que, para o lado peruano, isso tem vários interesses. A densidade econômica no Peru é ali que se encontra. Então, quando a gente fala da alternativa norte, é uma alternativa, em termos logísticos para o Brasil, para o escoamento da safra brasileira, muito mais racional. Porém, para o lado peruano, em termos econômicos, é menos interessante.

No ano passado, tivemos eleição no Peru. E, desde aquele momento, a interlocução com o lado peruano tem sido muito difícil, o que levou realmente a essa indefinição no relatório final sobre qual seria o traçado a ser escolhido. O que isso fez? A gente iniciou conversas em paralelo. Esse é o mapa no Peru que indica essas três alternativas. Os próximos passos seriam realmente, para a alternativa do corredor completo até o Peru, a definição inicial do traçado com o Peru. Só que, para isso, teríamos de voltar a ter uma interlocução com o lado peruano, o que ainda não aconteceu, mas está sendo também tratada com os nossos colegas do Ministério de Relações Exteriores. A partir daí, teríamos de ter uma definição do *funding* da obra, porque os chineses até se colocam como um potencial parceiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no *funding* da obra, mas como empréstimo a ser garantido com fundos soberanos, com garantias soberanas, o que, no atual contexto, é muito difícil de ser colocado no contexto brasileiro.

Em paralelo, estamos detalhando os trechos brasileiros. O que acontece? Até Porto Velho pelo menos, o Governo brasileiro tem interesse em que aconteça essa ferrovia, porque temos, sim, carga que poderia continuar de Porto Velho até os nossos portos do Norte, via corredor do Madeira. Esse mapa de situação mostra os diversos *status* dos estudos que foram executados pela Valec. Então, de Campinorte até Lucas, nós temos projeto básico; de Lucas do Rio Verde até Vilhena, temos um estudo de viabilidade concluído; e, de Vilhena até Porto Velho, temos um estudo de viabilidade em andamento.

Nesses trechos, entramos em contato com os chineses e estamos finalizando um novo Memorando de Entendimento, dessa vez bipartite, ou seja, apenas com os chineses, para que eles nos auxiliem no detalhamento e maturidade desses trechos até Porto Velho. Ou seja, estamos neste momento trabalhando em paralelo, para que não fiquemos travados do lado brasileiro aguardando o posicionamento peruano. Então, essa também é uma ação que temos hoje, trabalhando nesse Memorando de Entendimento com os chineses.

Eu tentei ser o mais rápido possível, Senadores, mas estamos aqui à disposição para tirar dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Deu para atualizar. Obrigado, Dino.

Então, vamos a três perguntas dos internautas, Ministro, antes de passarmos a palavra aos Senadores.

Robson Sales, do Rio de Janeiro, pergunta o seguinte: "Quais perspectivas do futuro da Infraero? E quais as notícias sobre a possível concessão do Aeroporto Santos Dumont?"

Erico dos Anjos, de Sergipe, diz o seguinte: "Gostaria de saber quais os planos do Governo para os empregados da Infraero, com as concessões que estão sendo anunciadas. Os dez mil servidores serão realocados em outros órgãos públicos?"

A última pergunta é da Eliane Ricardo de Mendonça, do Paraná: "Pergunto ao Ministro qual a previsão de inauguração da BR-163, que fica localizada na região oeste do Estado do Paraná? Será ainda neste ano de 2017?"

Essas são as perguntas, Ministro.

Eu colocaria uma quarta, porque a minha pergunta é sobre a BR-364, com relação à concessão. Eu também encerro a minha participação com relação às nossas perguntas, Ministro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Obrigado, Presidente. Quero saudar aqui os internautas que estão participando também desta audiência pública.

Senador, há uma preocupação muito grande por parte dos servidores da Infraero em relação ao futuro da empresa. É uma preocupação extremamente procedente, porque, nos primeiros projetos de concessão de aeroportos, houve um desequilíbrio muito grande em relação ao caixa da empresa, à sua saúde financeira e à sua viabilidade econômica para o futuro.

Ao mesmo tempo, nesses primeiros projetos de concessão, não se determinou quem arcaria com o Programa de Demissão Voluntária dos servidores, nem se haveria realocação, demissão, enfim. Além disso, existe a pretensão do Governo de avançar com o programa de concessão. E nós entendemos que, com as concessões, se forem bem feitas e, é claro, levando-se em consideração a sustentabilidade da Infraero, o privado e o público podem conviver em perfeita harmonia.

A Infraero é uma empresa pública brasileira que tem 44 anos de existência, um *know-how* muito grande. É a maior operadora da América do Sul, a terceira maior operadora aeroportuária do mundo, que tem, hoje, aproximadamente dez mil servidores.

Nesse primeiro lote de concessões, foi feito um PDV. Boa parte desses funcionários aderiram ao PDV, e outra parte ficou sob a responsabilidade da Infraero, foram realocados para outros aeroportos. Já nessa segunda etapa de concessões, nesses quatro últimos aeroportos, o Governo já vinha num modelo de concessão com a determinação para que os concessionários pagassem um PDV. Ou seja, essa conta não ficou mais para a Infraero, para o Tesouro, enfim. E aqueles que não foram absorvidos, que não foram para o PDV, também foram absorvidos pela Infraero.

Mas é claro que existe uma necessidade de adequação do efetivo da Infraero, isso é fato. Mas é claro também que o Governo está absolutamente preocupado com a sustentabilidade da empresa. Mandamos, inclusive, para o Tribunal de Contas da União, já protocolamos lá um plano de recuperação da Infraero. E, na minha apresentação aqui, eu já anunciei medidas que foram tomadas e que estão sendo tomadas para o enxugamento da empresa, para que a gente tenha uma empresa pública enxuta, eficiente, que responda às necessidades de investimento que o setor vai demandar e, ao mesmo tempo, que não se torne dependente da União. Não é possível que, hoje, com uma PEC aprovada pelo Congresso Nacional, a PEC do teto, se orçamente a Infraero. Isso seria absolutamente inoportuno.

Agora, o que quero aqui deixar bem claro é que o que vem causando essa intranquilidade nos servidores da Infraero foi a notícia de que ela seria totalmente privatizada. O Governo Federal jamais anunciou que a Infraero seria privatizada. Para o Governo, ela é absolutamente estratégica e precisa ser, do ponto de vista financeiro, recuperada. E é isso que nós estamos fazendo, com medidas como a remissão da dívida do Ataero, a incorporação dos 30% do Ataero à receita da Infraero. Só aí são R$400 milhões por ano e uma dívida de R$1,8 bilhão que nós colocamos na veia, no caixa da Infraero. Ela saiu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de um balanço de R$3 bilhões negativos em 2013, em 2014 e em 2015, depois das primeiras concessões, para um balanço ainda negativo, de R$750 milhões, mas já é uma grande diferença. E agora, em 2017, a perspectiva é que a Infraero, do ponto de vista operacional, já tenha um lucro de R$400 milhões. Ou seja, ela está em recuperação.

Em relação às futuras concessões, nós estamos estudando isso com todo o cuidado do mundo. É por isso que nós não anunciamos ainda qual será o próximo passo. Nós temos uma próxima reunião do PPI em 23 de agosto e nós estamos discutindo com o Planejamento, com o PPI, com a Fazenda, qual seria o modelo ideal, quais seriam os próximos aeroportos a serem concessionados, desde que se respeite a saúde financeira dessa empresa.

O que aconteceu com essa primeira e segunda rodadas de concessão foi que se tiraram da Infraero os seus principais aeroportos, o que a gente chama de filé, e, com isso, a Infraero perdeu 53% de suas receitas, colocando a empresa numa situação muito difícil.

Então, a perspectiva, a partir de agora, é que façamos concessões em blocos, aeroportos superavitários junto com aeroportos deficitários, porque a Infraero não perde a receita dos maiores. Há um equilíbrio para o concessionário e também para o que fica da empresa.

Em relação a Santos Dumont, há um estudo da Secretaria de Aviação Civil de um bloco que contém Santos Dumont, Vitória, Macaé, Pampulha. Parece que são seis nesse bloco. A nossa intenção, porque ainda não está fechado, é qualificar os estudos para a próxima reunião do PPI. A partir dos estudos, nós poderemos definir se vai um bloco, se vão dois, se não vai nenhum, se vão os três, e com uma modificação no sistema. A ideia é que os recursos oriundos das outorgas – que hoje vão para o FNAC, que é o Fundo Nacional da Aviação Civil, e que estão contingenciados – vão para o caixa da Infraero, a fim de garantir caixa à empresa, para fazer investimento na sua rede.

Outra questão...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. *Fora do microfone*.) – É a BR-163?

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Não. Ainda em relação à Infraero, que é importante, porque esse é um assunto que está muito demandado no momento, a Infraero está passando por uma reformulação de enxugamento, de funcionários da sua diretoria, da sua estrutura. Existe um programa comercial extremamente arrojado. A perspectiva é a de que as receitas da área comercial cheguem a R$1,2 bilhão este ano, podendo chegar a R$2,2 bilhões até 2021, algo que está sendo implementado pela empresa.

Nós estamos criando uma subsidiária, que é a Asas, uma sociedade entre a Infraero e a Fraport para prestar serviço com um custo muito pequeno, de aporte inicial de R$17,5 milhões, com uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

perspectiva de arrecadação de até R$1,5 bilhão em cinco anos. Parece-me que é isto, Presidente: cinco anos.

Nós estamos tirando a parte de navegação aérea da empresa, da Infraero, passando para a Aeronáutica, passando junto também todos os seus funcionários. Eles não vão ficar desassistidos. Eles apenas vão passar para a empresa, que é a Nave Navegação, o que vai também permitir uma readequação do seu efetivo.

Além disso, nós estamos estudando a abertura de capital da empresa, o que vai possibilitar também uma melhoria na gestão, troca de tecnologia. Se ficar decidido, através dos estudos, que serão vendidos mais de 50%, teremos uma empresa com mais possibilidade de flexibilidade para as suas compras, ela não fica vinculada à Lei 8.666.

Enfim, nós estamos procurando dar à Infraero as condições necessárias para que ela seja uma empresa absolutamente sustentável.

E, nas próximas concessões, quando elas vierem a acontecer, a ideia é que parte dos servidores que resolverem – porque é Plano de Demissão Voluntária – aderir ao PDV adira ao PDV. A outra parte poderá ser absorvida pela própria concessão ou outros servidores poderão ser relocados, como nós já estamos fazendo para outros órgãos do Governo que têm carência de funcionários. E a Infraero tem um grande corpo técnico para poder ceder alguns funcionários a outras áreas do Governo.

Em relação à BR-364 – é uma pergunta do Presidente –, é uma concessão a ser feita no Estado de Rondônia. Ela entra para ser qualificada na próxima reunião do PPI, ainda agora, em agosto. O estudo está em avaliação e ajustes, e o próximo passo, depois de qualificada no PPI, é a audiência pública, até o final de 2017 – ainda este ano –, depois a aprovação do TCU e posterior leilão. Então, está muito bem encaminhada a concessão da BR-364.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Para duplicação.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Para duplicação. Para duplicação, é claro, nos termos da modelagem atual. Duplica-se primeiro onde o tráfico justifica, e, depois, os gatilhos que estarão presentes na modelagem vão indicando as duplicações subsequentes.

Também há outra pergunta aqui, Senador: "Pergunto ao Ministro dos Transportes qual a previsão de inauguração da BR-163, que fica localizada na região oeste do Estado do Paraná? Será ainda em 2017?" Essa é uma obra que estava praticamente paralisada. Ela está em andamento, num excelente ritmo. São dois lotes sendo duplicados, e a previsão da obra é para 2019, a não ser que nós tenhamos um incremento orçamentário que nos permita antecipar a conclusão dessa obra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Ministro.

Passamos, então, a palavra aos nossos Senadores. Os autores têm preferência.

Sugiro aos Senadores que possamos ouvir todos os Senadores e depois passar a palavra ao Ministro, para que possamos fazer um debate mais dinâmico. Pergunto aos Senadores se podemos fazer dessa forma. (*Pausa.*)

Então, façamos assim.

Com a palavra o Senador Roberto Muniz, como autor do requerimento, e, na sequência, a Senadora Vanessa Grazziotin, também como autora do requerimento.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sr. Presidente Acir Gurgacz, quero saudar o senhor, saudando todos os Senadores e Senadoras aqui presentes.

Quero saudar o Ministro Maurício Quintella.

Ao mesmo tempo, Ministro, quero dizer que duas medidas foram muito importantes para podermos chegar hoje aqui com esse nível de detalhamento dos programas e projetos que V. Exª apresentou para este Senado. Primeiro, foi a agregação das secretarias de portos de aviação civil. Isso deu centralidade ao Governo Federal, ao Ministério dos Transportes, na possibilidade de melhorar o planejamento do Estado brasileiro.

Eu acho que esse é um dos pontos importantes, Senador Acir, e o Brasil não pode perder este foco: planejar para gastar melhor. E a gente vê que, quando as coisas começam sem programas, sem projetos, sem uma unidade, sem um pensamento, a gente não consegue chegar a resultados positivos.

Outra questão – quero saudar também V. Exª – é o debate com as bancadas e com os Governos estaduais para pegar as prioridades regionais. Quero ser testemunha e, em meu nome, no da Senadora Lídice, no do Senador Otto Alencar, no do Governo do Estado da Bahia e também em nome dos baianos, quero agradecer o foco que o senhor deu e até as suas palavras ao dizer que a Fiol é uma das obras mais importantes do Governo Federal e do Estado brasileiro. Então, isso é muito importante. Quero ressaltar isso para elogiar o seu espírito público de poder trazer para nós aqui desta Casa quais são as prioridades e, ao lado das prioridades, o que realmente pode ser feito por cada obra.

Uma coisa também me saltou aos olhos. A questão que eu sempre falo é que, às vezes, os prazos de análises dos projetos no Brasil não são compatíveis com a volatilidade econômica. Isso foi colocado aqui. Então, preocupa-me muito, nesse caso da Fiol, quando a gente tem uma manifestação explícita de interesse, que a gente não consegue dar a real velocidade para concluir essas etapas. Então, a primeira questão que eu coloco para o senhor é – o senhor já falou, mas eu só queria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

realmente reafirmar e, ao mesmo tempo, já agradecer – a assinatura do MOU, no começo de setembro, na China, entre o Governo da Bahia, o Governo Federal, o governo chinês e as empresas que tiverem interesse.

Outra questão de que o senhor poderia também falar um pouco é se, ao assinar esse MOU, automaticamente essa obra entra naquele Termo de Acordo de Cooperação Brasil e China, porque isso é fundamental para que se tenha acesso a alguns tipos de recursos para tocar o projeto no seu futuro. Então, esse ponto também é importante.

Sobre os estudos, o Governo do Estado esteve com o senhor e já está providenciando os estudos. Acho que, até o final de outubro, no mais tardar, isso chega. Eu queria saber, já que foram colocados aqui alguns prazos para a finalização da primeira etapa, até Caetité, da Fiol, se vai haver uma nova licitação para finalizar esses trechos e, se houver, qual é o prazo para finalizar essas obras complementares, já que há quase 75% de obras já realizadas. Essa é a terceira questão.

A quarta questão, Ministro, dentro do foco que V. Exª colocou, é que tivemos aqui, no ano passado, ainda sob a Presidência do Senador Garibaldi, a presença não só do Ministério dos Transportes, mas também da agência de estudos, de empresas que querem fazer estudos da Transoceânica, de empresas chinesas que estão fazendo esses estudos. E, ao fazer a análise, eles foram muito claros. A Transoceânica tem viabilidade se o braço para chegar ao Atlântico for a Fiol.

Se o senhor pegar o custo-benefício, verá que eles fizeram essas análises. Então, eles estão estudando até a chegada ao Oceano Pacífico e querem que a saída do Oceano Atlântico seja através da Fiol. E aí se fica, muitas vezes, tentando colocar, como estratégia de planejamento, o Porto do Açu, que é um porto privado que tem dificuldades, e as empresas que iniciaram esse porto estão com problemas. Então, aí a gente tira um pouco desse foco podendo, junto com sua equipe, priorizar, de fato, a Fiol como essa saída do Oceano Atlântico. Então, essa é a quarta questão.

A quinta questão, Ministro, é sobre Barreira-Figueirópolis. Essa modelagem também será lançada ao mesmo tempo, simultaneamente, com a modelagem da primeira etapa da Fiol, ou essa segunda etapa da Fiol 2 vai ser feita *a posteriori*? Se sim, quero saber se já há algum prazo para isso.

Eu queria parabenizar o senhor e toda a sua equipe, que sempre recebem todos os Senadores e o Estado da Bahia com muito carinho e com muita presteza.

Muito obrigado, Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Obrigado, Senador Roberto.

Passo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Acir.

Eu apenas quero cumprimentar todos os presentes, dirigentes que contribuem com o Ministro Maurício Quintella no Ministério dos Transportes. Cumprimento todos, inclusive alguns ex-companheiros Parlamentares que aqui estão. No nome do Deputado Luciano, cumprimento todos.

Quero dizer que o Presidente desta Comissão, o Senador Eduardo Braga... Não sei se o Senador Acir já fez o registro.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Já o fez, obviamente. Eu é que cheguei um pouco atrasada aqui. Cheguei de viagem apenas agora.

Nós estamos em processo eleitoral no Estado do Amazonas e já estamos nos preparando para o início do segundo turno, em que o Senador é candidato ao Governo do Estado do Amazonas.

Quero dizer do esforço que nós fizemos para realizar esta audiência ainda no semestre passado, o que não foi possível por conta do tempo, mas aqui estamos para discutir, de forma ampla, a política do Ministério dos Transportes. Eu, desde já, quero dizer que não vou fazer nenhum questionamento, Ministro Maurício, porque falo e tenho imediatamente de sair para outro compromisso.

Eu quero aqui falar das minhas opiniões que divergem das de V. Exª e deixar registradas algumas questões que considero extremamente importantes. Por exemplo, nós vivemos, no Brasil, com este novo Governo, um tal de mutirão de privatizações. É assim que tem sido tratada uma série de decisões sobre privatizações na minha região, sobretudo no meu Estado. A Amazonas Energia é alvo de privatização, como o são os aeroportos e os portos, como se isso fosse a solução para todos os problemas do Brasil.

Eu vejo exatamente o inverso e me apego às palavras do próprio Ministro Quintella, que disse o seguinte... Talvez, o problema... E não creio que haja algum Parlamentar que não tenha sido parado, em algum aeroporto, para conversar com os servidores da Infraero sobre o seu temor em relação não só à privatização, mas à própria extinção da Infraero. O Ministro disse o seguinte: "Não. Está planejada somente a entrega de mais alguns aeroportos para a administração da iniciativa privada. Jamais passou pela cabeça do Governo a privatização." para a administração da iniciativa privada. Jamais passou pela cabeça do Governo a privatização.

Só que, veja, o Ministro também registrou – com o que concordo plenamente – que os primeiros aeroportos que foram concedidos à iniciativa privada representavam o filé da Infraero. Então, se a Infraero vivia uma situação difícil, quando se concedeu à iniciativa privada seus principais aeroportos, ou seja, a principal fonte de recursos, obviamente que o problema aumentou –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

obviamente porque Guarulhos, que era o maior aeroporto, foi o primeiro ou o segundo a ser privatizado.

Os últimos – vamos pegar a última leva já sob a orientação de V. Exª, Ministro Quintella –, os aeroportos de Salvador, Fortaleza, Florianópolis e Porto Alegre: entre os 54 ou 55 aeroportos, foram escolhidos 4 também superavitários. Eu quero saber quando é que algum lote de privatização vai conter pelo menos um, Senador Acir Gurgacz, aeroporto deficitário. Até agora nós não vimos nenhum.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (*Fora do microfone.*) – O próximo é agora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Até agora nós não vimos nenhum, nenhum.

O Aeroporto de Manaus vive permanentemente essa ameaça de ser privatizado. Eu não sei, mas eu acho que hoje é o aeroporto mais importante da Infraero. É o mais lucrativo de toda a Infraero hoje porque ele é o terceiro do Brasil em movimentação de cargas e tem uma movimentação de passageiros importantes. E, olha, eu falo do Estado do Amazonas, o meu Estado, um estado onde não temos estradas – e eu vou falar sobre a BR-319 e cumprimentar o Dr. Valter pelo o que o DNIT tem feito nesse aspecto; nós reconhecemos que tem feito um belo trabalho em relação à luta pela recuperação completa da BR-319 –, nós não temos estradas, as nossas estradas são os ares e os rios. Nós dependemos, a população do meu Estado depende, de transporte aéreo e de transporte aquaviário, não é? E o que acontece? Nós temos 62 Municípios no Amazonas e, desses 62, existem 3 aeroportos administrados pela Infraero: Aeroporto de Tabatinga, Aeroporto de Tefé e Aeroporto de Manaus. Eu nunca vi – nuca vi! – sendo cogitado colocar o Aeroporto de Tefé para privatização; apenas o de Manaus. Por quê? Porque é o filé – V. Exª mesmo disse. Então, eu não sei qual é a mudança, porque, até agora, só é o filé que está sendo colocado para a iniciativa privada. Eu lamento muito.

Eu recebi no meu gabinete, a um tempo atrás, ainda na época da Presidenta Dilma, os dirigentes da Infraero, da agência de aviação, a Anac, para mostrar o belíssimo projeto da Infraero, o projeto de futuro: em vez de privatizar, iriam fortalecer a empresa. E eu não vejo isso saindo do papel. Pelo contrário, o que nós estamos vendo são apenas iniciativas para privatizar, para entregar à iniciativa privada aquilo que existe de bom. Eu lamento isso, porque, na minha opinião, o setor público deveria funcionar perfeitamente e de forma a compensar as necessidades que se apresentam, porque é uma questão não só de dignidade humana, de necessidade humana a manutenção de todos os aeroportos no interior do Estado do Amazonas, mas é também uma necessidade na política de defesa do Território nacional. Quando falamos em Tabatinga, nós estamos falando de um aeroporto muito importante, centralizado em lugar estratégico e problemático: um dos principais corredores de tráfico de drogas. Então, a presença do Estado é importante, ela é fundamental.

Então, Ministro, eu lamento que, apesar de as palavras serem bonitas, os gestos práticos, a ação prática têm sido exatamente no inverso: de enfraquecer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

a capacidade de investimento do Estado brasileiro. Algum tempo atrás, vieram vários empresários do mundo inteiro, inclusive os chineses, para ver da possibilidade de investir na área de portos e aeroportos, e não empresários representando apenas empresas privadas. Empresas públicas também. China, Alemanha, várias empresas estatais investem no mundo inteiro. Enquanto isso acontece, o que é que nós fazemos? Nós depreciamos uma empresa importante, achando que ela está doente, que ela tem uma dívida, então entrega. Mata o doente, ao invés de melhorar a sua situação.

Aí eu pergunto: nós vivemos hoje sob uma emenda constitucional que limita os gastos públicos. De onde é que nós vamos tirar dinheiro para manter os aeroportos do interior? De onde é que nós vamos tirar dinheiro para manter os portos? Porque também os portos estão sujeitos a privatização. Até onde eu sei e me informei, não há nenhuma decisão tomada em relação à privatização dos portos no Estado do Amazonas, porque boa parte deles foi produzida. Mas, se houver, quem é que vai se interessar em operar um porto lá no Município de Apuí? Lá no Município de Novo Aripuanã? No Município de Novo Airão? No Município de São Gabriel da Cachoeira? Óbvio que ninguém. E como é que o Estado vai arrumar dinheiro para operar esses portos e esses aeroportos? Não vai arrumar.

Então, eu lamento que seja essa a política estabelecida por esse Governo, no meu entendimento uma política de lesa-pátria. Aliás, a Amazônia está sendo alvo não apenas com a estrutura, não apenas com a sua infraestrutura. Ela própria tem sido alvo do Governo, que dizem por aí, Senador Acir, que está pronto, já, o projeto para colocar à venda terras na Amazônia, sem qualquer critério. Eu quero que primeiro aponte qual é o país do mundo que disponibiliza para a venda o seu território sem qualquer critério. Pois bem. Não apenas querem fazer isso com o Brasil, mas sobretudo com a Amazônia, que é a Região mais rica, não do continente, mas mais rica do Planeta.

E por fim, sobre o aeroporto ainda, eu gostaria de falar sobre o Aeroporto Eduardinho. O Aeroporto Eduardinho é o anexo do Eduardo Gomes. Ele sofreu uma reforma, ele teve a sua capacidade e as suas instalações mais do que duplicadas. Ele foi desativado no último dia 1º. Desativado, fechado, encerrado. E o que é que o Ministério está dizendo, Ministro, a Infraero? Que vai estudar o que fazer com aquilo. Não seria melhor estudar o que fazer com aquilo com aquilo aberto? Porque, qual é a economia que se pretende? R$2 milhões por ano, que é o que custa a manutenção. R$2 milhões. Aí, vão fechar uma estrutura importante, recém-inaugurada, para que tudo ali seja depreciado? Por que não pensar, com ele aberto, funcionando, ver o que fazer? Lá tem espaços enormes, gigantescos, que podem ser, inclusive, alugados para diversos fins. Fins comerciais de restaurante, um belo centro de gastronomia, por exemplo. Mas não, decidiram fechar, por quê? Então eu faço um apelo, Ministro: abra as portas. Porque aquilo, ele pode não dar lucro, mas o que está do lado dá muito lucro. E para nós todos é muito importante ter uma estrutura que atende o interior do Estado do Amazonas, que atende a aviação privada, que também tem um fluxo importante em decorrência das empresas instaladas no Polo Industrial de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, é um apelo a V. Exª: mantenha. Aquilo para nós é muito importante. Desde que o Eduardo Gomes inaugurou, com ele foi inaugurado o Eduardinho, junto dele. Para nós, aquilo é muito simbólico. R$2 milhões não representa nada, mas para muita gente que ali trabalha

e não vai encontrar colocação no aeroporto grande isso é muito importante.

Então, vamos abrir as portas imediatamente, colocar aquela situação como prioridade e ver qual é a saída, como que aquelas instalações podem dar lucro ao invés de um prejuízo de R$2 milhões por ano, não é?

Então, eu faço essas minhas observações e registrando aqui desde a primeira hora a sua disposição em estar conosco aqui. Eu acho que as divergências, elas são importantes, elas têm que ser destacadas. As nossas divergências, elas vão muito além daquilo que acontece no Ministério dos Transportes. São divergências de foco com o Governo, porque, infelizmente, o Governo que aqui está, V. Exª, como eu, participou, de toda forma, como chegou ao poder o atual Presidente. Nós dizíamos: o objetivo dele não é apenas tomar a cadeira presidencial; o objetivo é mudar o plano do Brasil, é mudar a política do Brasil. E, infelizmente, o que nós estamos vendo é isso. Não apenas a retirada dos direitos, aliás hoje são, acho, 25 dias já, que o Presidente Temer não cumpre, Senador Acir Gurgacz, o acordo que fez com os Senadores e não edita a medida provisória que deverá mudar a reforma trabalhista.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Para corrigir os problemas cada vez mais graves.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Para corrigir os problemas gravíssimos que os senhores mesmos levantaram e concordaram, não é?

Mas as mudanças que nós estamos vivendo não dizem respeito apenas à retirada de direitos. Salvaram o Temer semana passada, e agora a palavra de ordem: reforma previdenciária. Ou seja, querem exigir 49 anos de contribuição para a trabalhadora ou o trabalhador ter o direito à aposentadoria. Enquanto isso, perdoam dívidas de quem não precisa de perdão, porque têm como pagar. Dívidas acumuladas e recursos não repassados aos cofres públicos. Lamentável.

Mas a mudança, além da retirada de direitos, vai também na própria entrega do nosso patrimônio. É lamentável que isso aconteça. Esse decreto, que foi falado aqui, o Decreto 9.048, que diz que é um decreto modernizante, que vai desentravar a possibilidade dos investimentos, eu não vejo. Porque eu quero ver quem é que vai se animar com esse Decreto 9.048 para investir na estrutura aeroportuária que nós precisamos, por exemplo, na Região Amazônica. Pelo contrário, o decreto só serve para ampliar até 70 anos – 70 anos – as concessões para a iniciativa privada.

Então, eu faço essas observações, compreendendo e destacando a importância de a gente corrigir pelo menos aquilo que é possível corrigir, fazendo um apelo, registrando aqui o apelo: devolvam, abram novamente o Eduardinho. Isso para nós é simbólico, isso para nós é muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

importante, e há como, a curto prazo, a Infraero obter lucro com o seu funcionamento, porque, senão, ele fechou e vai continuar lá, às traças, sem nenhuma decisão em relação a ele. Muito obrigada.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Presidente. (*Pausa.*)

Senadora Vanessa.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não, Ministro.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Eu queria pedir aqui uma quebra do protocolo, porque não acho justo que eu responda ou que eu faça... Primeiro porque a gente concorda em algumas coisas, não é? E discordamos em outra. Mas eu não posso fazer nenhum comentário, seria indelicado da minha parte, na ausência de V. Exª, não é?

Primeiro eu quero lhe agradecer mais uma vez a oportunidade de vir aqui apresentar o Ministério, o programa, o que nós estamos fazendo. Eu acho que é uma obrigação do gestor do Executivo prestar contas do seu trabalho ao Poder Legislativo, e quero aqui começar pelo Eduardinho. O Eduardinho eu tomei conhecimento, há pouco tempo atrás, inclusive alertado por V. Exª e pelo Senador Eduardo Braga, e chamei a Infraero e pedi para que suspendesse

qualquer processo no aeroporto, até que nós tivéssemos uma conversa com a Bancada federal do Amazonas, para que a Infraero possa apresentar a proposta para o Aeroporto Eduardinho. Mas o que me foi colocado, o que me foi passado pela Infraero, é que não haverá o fechamento do Eduardinho. O Eduardinho é um aeroporto adjacente ao Aeroporto de Manaus, que hoje tem lá voos executivos em boa parte. A Infraero está passando essa operação para o Aeroporto de Manaus, que tem capacidade, pode prestar o serviço com melhor qualidade, maior conforto, e o Eduardinho serviria... O propósito da Infraero é um projeto comercial. É exatamente isso que a senhora falou.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Mas o aeroporto estava funcionando muito bem.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Não, tudo bem. Talvez o *timing* tenha sido equivocado, enfim, mas o que eu posso garantir à senhora é que nenhuma medida será tomada sem se ouvir a Bancada do Amazonas. Então...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A informação que nós temos é que ele já foi desativado dia 1º.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não foi desativado?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, ótimo. Então eu agradeço. Maravilha.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Presidente, vamos fazer. Eu vou marcar essa reunião o mais rápido possível, viu, Senadora Vanessa?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Vamos, com a Bancada do Amazonas. Perfeito.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Senadora Vanessa, em relação ao mutirão de privatizações, eu queria deixar aqui deixar registrado que, primeiro: nós não temos um mutirão de privatizações ainda no Brasil. Eu, pela visão de Estado que eu tenho, que é diferente da visão de Estado que V. Exª tem – é absolutamente natural –, gostaria muito que nós tivéssemos realmente esse fluxo de recursos para a privatização de ativos na área de infraestrutura. Pela desconfiança, pelo momento que o Brasil passa, isso ainda não é possível.

Mas eu quero aqui fazer um registro importante: primeiro, não houve presidente no País que concedeu e privatizou mais do que a Presidente Dilma Rousseff. Ela privatizou mais do que o Presidente Collor, o Presidente Itamar, o Presidente Fernando Henrique e o Presidente Temer juntos: PIL 1, PIL 2, o programa dos aeroportos, enfim. Então essa é que é a verdade, não é? Houve um grande programa de privatização e, aqui para nós, privatização e concessão extremamente problemáticos. É que eu não quero por culpa no Governo A, no Governo B. Até porque lá em 2013 o Brasil estava muito bem, muito rico, o estudo de demanda para esses contratos previam um crescimento de 3,5% do PIB ao ano, e não foi o que a gente viu. Então, não é isso.

Quero dizer que realmente eu concordo, o primeiro lote de privatização foi extremamente danoso à Infraero, extremamente danoso, eu já mostrei aqui em números. Apesar de – ele foi danoso à Infraero, apesar de ele ter sido extremamente benéfico ao sistema aeroportuário brasileiro. Nós não teríamos, se não fosse por via de recursos privados, jamais, o Galeão como a gente tem hoje, Guarulhos como a gente tem hoje, Viracopos como a gente tem hoje, Brasília como a gente tem hoje.

Agora, quero aqui registrar também que esses quatro aeroportos que nós concedemos agora no Governo, esse programa de concessão, esses quatro aeroportos, já estavam absolutamente definidos e estudados pelo Governo anterior. A definição de Salvador, Fortaleza, Porto Alegre e Florianópolis são decisões tomadas no governo anterior. O que nós fizemos foi alterar a modelagem, livrar a Infraero dessa conta, para garantir a sua sustentabilidade.

E nós já demonstramos aqui, também, inúmeras medidas desse Governo que ajudam a estabilizar a Infraero. Em relação a aeroportos superavitários e deficitários, isso é exatamente o que nós estamos fazendo a partir de agora, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nessa nova fase de concessão, se é que ela vai acontecer ainda nesse Governo ou no próximo, nós vamos fazer concessões em blocos, em blocos com aeroportos superavitários e deficitários, para que a Infraero não perca só o filé. Quem levar o filé vai levar o osso também.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas em março foi só o filé, né, Ministro?

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Foi, mas isso já estava programado desde o Governo anterior. Mas a Infraero não participou, não pagou metade da conta, ela agora recebeu dinheiro do PDV dos concessionários. Nas concessões anteriores ela ficou com 49%, mas não manda em nada. Só teve prejuízo, a empresa. Nós mudamos a modelagem e vamos aperfeiçoar o programa agora, justamente com essa indicação e sugestão que a senhora concorda e quer fazer – se fizer – em bloco.

E aqui, só para me referir: a 319 é uma rodovia fundamental para a Amazônia, que nós voltamos a atuar nela, nós não tínhamos licença nem para a manutenção, nem para fazer manutenção, e agora nós conseguimos a licença e o DNIT voltou a atuar. Mas eu quero aqui – viu, Senadora? – agradecer. Eu acho que as críticas, sugestões são fundamentais para que a gente alinhe e adeque as políticas. Aí, claro, a visão de Estado é diferente do Governo anterior para o Governo atual, de um Parlamentar para outro.

No mais eu só quero te agradecer.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Obrigado, Ministro, e obrigado...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Acir, queria só pedir a compreensão de V. Exª, eu vou ter que sair agora com a Senadora Vanessa, nós tínhamos uma reunião aqui da Bancada feminina, mas eu vou voltar...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Sem dúvida.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... porque eu estou inscrita para, enfim, fazer aqui algumas questões ao Ministro, e dizer, Ministro: nós vamos ter muita oportunidade para fazer esse debate da questão. Inclusive, desde já, o senhor já está convidado a ir à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que é presidida por mim, em setembro, para que a gente possa dar continuidade a esse debate, inclusive o debate do tema da privatização. Porque V. Exª sabe que, na época do Governo Dilma, houve uma exigência do mercado, daí a Presidenta na época – não foi a privatização; foram concessões, exatamente, que foram realizadas, porém tendo todo o olhar cuidadoso com relação ao papel da Infraero.

Mas, Senador Acir, vamos respeitar a ordem dos inscritos, viu?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Isso. Obrigado, agradeço.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vou lá e voltarei, porque quero falar, inclusive, sobre o meu Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem. Obrigado, Senadora.

Pela ordem de chegada, o Senador Flexa Ribeiro com a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente Senador Acir Gurgacz, Sr. Ministro Maurício Quintella, dos Transportes, Portos e Aeroportos, Srªs Senadoras, Srs. Senadores. Eu quero, Senador Acir, primeiro parabenizar os autores do requerimento que convidou o Ministro Quintella para estar aqui conosco. Um Ministério que é importante para o Brasil como um todo, e em especial para a nossa Região, Senador Acir, Senador Wellington Fagundes, que necessita de estradas, de aeroportos, de portos...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. *Fora do microfone*.) – Ferrovias.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... ferrovias, que todos nós queremos integrar a Amazônia ao Brasil, para que possamos continuar ajudando o desenvolvimento do nosso País.

Eu vou fazer cinco perguntas – uma, não; quatro – e pedir a V. Exª

Ao final um obséquio, de assistirmos a um vídeo de quatro minutos, para o Ministro. A primeira, Ministro: eu não pude, peço desculpa; eu não pude ficar o tempo todo ouvindo a sua apresentação e dos seus auxiliares. Eu tive que relatar dois itens da pauta da CAE. Então, eu fui até lá, fiz, relatei os doze e retornei aqui.

Então, no início da sua apresentação, tinha, na transparência aqui, na apresentação, falando sobre os aeroportos regionais. Falava, e eu lembro que tinha um número aí, de 58 aeroportos na primeira etapa. Esses aeroportos, Ministro, eu fui o Relator da medida provisória que criou o Plano Nacional de Desenvolvimento da Aviação Regional. Lembro que àquela época a medida provisória que veio da então Presidente Dilma não dizia nada. Não dizia o que era aeroporto regional, o que era rota regional, só definia que existia o Plano e nós fizemos um parecer definindo isso tudo: o que era aeroporto regional, até 800 mil passageiros-ano, o que é rota regional, qual o modelo do avião para que pudesse ter o subsídio, diferenciamos o subsídio para a Amazônia, porque lá a aviação regional é para salvar vidas. Aliás, a gente só anda por estrada. V. Exª vai ligar toda a Amazônia ali, com certeza

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

absoluta, pelo menos fazer o lançamento das rodovias necessárias, e pelos rios. Então, temos que ter a aviação fortalecida.

Então, eu perguntaria: primeiro, essa lei que criou o Plano de Desenvolvimento da Aviação Nacional foi sancionada no dia 19 de janeiro de 2015. É a Lei 13.097. Até hoje, Ministro, ela não entrou em...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. *Fora do microfone*.) – Não foi regulamentada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não foi regulamentada. Não sei se ela vai ficar igual à Lei Kandir, que está para ser regulamentada desde 1996, nós estamos em 2017, e agora o Supremo Tribunal Federal definiu que, ou o Congresso regulamenta, ou o TCU vai fazer. Ou seja, dando puxão de orelha em todos nós aqui, tanto no Senado, quanto na Câmara.

Então, eu perguntaria: faça esforço. Podemos juntos, o Senado e Câmara, junto ao Presidente Temer, para regulamentar isso. Porque, para você ir de Belém a Redenção, você paga em torno de R$4.500 uma passagem. É melhor ir passar o final de semana no exterior: Miami é dois mil e pouco, Lisboa é também dois mil e pouco, saindo de Belém. Você vai e volta por, vamos dizer, R$2.500. Para ir a Redenção, dentro do Estado, e voltar são R$4.500. O Senador Jorge Viana vive colocando aqui que para ele vir lá de Rio Branco para cá paga R$6 mil se tirar em cima da hora, eu não sei quanto o Senador Acir também... Mas é terrível esse preço das passagens.

E, junto com a questão da regulamentação, quais seriam os aeroportos no Pará – dentro do grupo de 58, me parece que são sete ou oito aeroportos –, quais são eles, para ver a prioridade que foi dada.

Segunda, Ministro: a duplicação da BR-316. A duplicação da BR-316 é um trabalho da Bancada do Estado do Pará há décadas. Agora, para o orçamento de 2017, a Bancada fez uma emenda impositiva para a duplicação da BR-316, de Castanhal até Santa Maria.

Então, eu pergunto a V. Exª: qual é a data prevista para início das obras dessa duplicação? Porque é uma duplicação feita em função de um esforço dos 20 Parlamentares da Bancada do Pará, pela emenda impositiva. E alguns lá no Estado se autointitulam autores, Senador Acir, de terem levado a duplicação.

Quer dizer, é um esforço de bancada, e chega um lá: não, é porque eu falei com o Ministro, falei com o Presidente, fui eu que trouxe. E aí é importante deixar claro que nós, quando levamos recursos para o nosso Estado, não estamos fazendo mais do que nossa obrigação. Não existe dinheiro público, não existe. Não tem esse negócio de: eu que... O dinheiro é federal, estadual. Não, o dinheiro é da sociedade, da população que, pagando os impostos, contribui para o Tesouro da União, dos Estados e dos Municípios fazer o quê? Devolver em serviço aquilo que recebe em impostos da população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Outra pergunta, Ministro: o Governador Simão Jatene está com um projeto para transferir o Aeroporto Brigadeiro Protásio de Oliveira, onde é feita a aviação, eu diria, regional de táxi aéreo para o Aeroporto Júlio Cézar – Brigadeiro Protásio, onde está o aeroclube, para o Aeroporto Júlio Cézar, que é o internacional. E lá na área do Brigadeiro Protásio, que é uma área já hoje central na cidade e estrategicamente posicionada, quer fazer um grande parque para a cidade de Belém.

Então, eu pediria a V. Exª que pudesse ajudar, acelerando esse processo. Eu conversei com o Presidente, Senador Fernando Bezerra, meu xará aqui. Ele sempre me auxilia, passando informações. Ele disse: aproveita Flexa, que as coisas estão aceleradas, como fizeram em Campo de Marte agora. Podemos fazer no Campo do Brigadeiro Protásio lá ou do Júlio Cézar.

Muito obrigado, Senador Fernando. Estamos juntos. Há alguma coisa da Bahia em que a gente possa ajudar também? Pernambuco, é. Bahia é o Roberto.

Bom, outra pergunta, Ministro: com relação à 163, 230, 155, 158. São rodovias importantes. A 155 e a 158 estavam totalmente arrebentadas, sem tráfego. V. Exª várias vezes nos recebeu lá para falarmos disso. Mostramos fotos das carretas tombadas, perdas de vidas. Elas já foram licitadas, estão avançando. Eu só perguntaria qual a previsão de conclusão. E da 163 também.

Eu disse a V. Exª que faltavam 180km, Senador Acir, para terminar a 163. Poderia ser concluído no Governo do Presidente Temer: 90km este ano, 90km ano que vem. E V. Exª me diz que vão faltar 25km. Faça um esforço para concluir esses 25, para o Presidente Temer ficar na história como o Presidente que terminou a 163. Essa obra tem 40 ou 50 anos.

E por último, eu pediria V. Exª se nós poderíamos passar um vídeo de 4 minutos para apresentar para os Senadores e para a equipe – esse é um momento importante – e para o Brasil, através da TV Senado, a Ferrovia do Estado do Pará, Fepasa, que veio para substituir o tramo da Norte-Sul, que vai ligar Açailândia à Fepasa e a Fepasa à Barcarena, para escoar os grãos lá de Mato Grosso, do Senador Wellington Fagundes.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Passamos o vídeo rapidamente. Quatro minutos e nós vamos cancelar. Quatro, né? Vou cronometrar aqui.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador Acir, quero agradecer a V. Exª, ao Ministro e ao Secretário de Desenvolvimento, Adnan Demacki, que está presente.

Se alguém quiser mais alguma informação, está à disposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Seja bem-vindo, Secretário.

Passo a palavra agora ao Senador Presidente Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Acir Gurgacz.

Cumprimento V. Exª, cumprimento o Presidente desta Comissão, Senador Eduardo Braga, todas as Senadoras e os Senadores aqui presentes e muito especialmente o Ministro Maurício Quintella.

Já há algum tempo estamos nos debatendo aqui, na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, com os gargalos que impedem o desenvolvimento da nossa infraestrutura com a celeridade com que nós gostaríamos que ela andasse, e verificamos aqui, num amplo debate que foi realizado, debate que durou dois anos de audiências públicas, que o primeiro grande gargalo do porquê de nossa infraestrutura não andar no ritmo da nossa capacidade de crescimento e/ou necessidade de crescimento era falta de mão de obra qualificada, em primeiro lugar. Inclusive o Senador Acir Gurgacz participou ativamente de várias dessas audiências públicas.

Em segundo lugar, a falta de projetos executivos nas obras empreendidas, sobretudo no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento. Em terceiro lugar, a falta de uma programação financeira, programação financeira essa que ficava extremamente prejudicada porque a falta de projetos executivos obrigava a que as obras fossem interrompidas de quando em vez ou de quando em sempre, e novas reavaliações fossem feitas em relação ao orçamento previsto para a consecução daquela obra. E isso, a programação financeira originalmente feita, não estava podendo, então, atender a esse aumento das demandas.

De modo que, assumir como V. Exª, Ministro Maurício Quintella, assume um ministério dessa envergadura, que abarca o setor de transportes, portos e aviação civil, exatamente três dos setores mais importantes para a nossa infraestrutura, é um enorme desafio, sobretudo quando o senhor assume um ministério como esse num momento de crise, num momento de dificuldades financeiras, orçamentárias, dificuldades de conseguir alocar os recursos de que V. Exª necessita para dar cobro à enorme pressão que sobre V. Exª é exercida, e com justificadas razões, por parte dos parlamentares que aqui estão no Senado da República e na Câmara dos Deputados, exatamente para defender os projetos de interesse daqueles seus coestaduanos. Trata-se de um enorme desafio em que V. Exª se vem saindo muito bem.

Na minha avaliação, a sua interlocução com o Parlamento brasileiro, V. Exª que é um Parlamentar, tem sido ao nível de excelência. Hoje mesmo, aqui respondendo as perguntas que lhe foram formuladas, V. Exª deu uma demonstração cabal de que ouve o Parlamentar, ouve as bancadas dos Estados, e com essa audiência que V. Exª dá a essas nossas Bancadas estaduais, V. Exª toma as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

decisões com presteza, como foi o caso agora do Amazonas em relação ao aeroporto conhecido como Eduardinho, lá no Amazonas.

Com relação ao processo de privatização, em todo processo de privatização, não há como não suscitar debates e polêmicas. Todo e qualquer processo de privatização, em qualquer lugar do mundo, e não haveria de ser diferente no Brasil, como não o é.

E é verdade que V. Exª já pegou um processo de privatização em andamento, e V. Exª agora está tentando corrigir alguns equívocos que foram cometidos em passado recente, e recentíssimo, em relação a certos processos de privatização.

Esses processos de privatização não se deram conta de que era necessário misturar aquilo que aqui foi dito numa linguagem popular de dar não somente o filé, mas junto um pouco de osso. Ou seja, não privatizar somente, no caso específico dos aeroportos, aqueles superavitários, mas dar também, como uma contribuição ou como uma correlação de equidade no processo de privatização, aos vencedores alguns aeroportos que não são superavitários.

V. Exª está tentando corrigir isso agora e com muito êxito e com muito sucesso. Portanto, meus cumprimentos a V. Exª por isso.

De mais, desejo-lhe sucesso. Não é fácil ser Ministro dos Transportes, Aviação Civil e Portos. Como disse no início, são três setores cruciais para o processo de infraestrutura do Brasil e que vêm atravessando problemas sérios por falta de recursos. Somente a sua capacidade, a sua competência, a sua juventude para, à frente desse Ministério, enfrentar tantos desafios e desses desafios sair-se tão bem.

Portanto, as minhas palavras são no sentido de incentivá-lo a continuar nesse trajeto que V. Exª traçou para levar adiante a tarefa que lhe foi confiada como titular de um Ministério tão complexo como esse. Meus cumprimentos a V. Exª! Alagoas se sente muito bem representado com V. Exª no Ministério referido. Parabéns, Ministro!

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado, Senador, Presidente Fernando Collor.

Passo a palavra ao Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Primeiro, quero saudar o meu querido amigo Maurício Quintela, agradecer a sua presença, sua belíssima exposição. Pude acompanhar a sua primeira exposição, mas, depois, tive que me ausentar para fazer alguns atendimentos no gabinete. Saúdo sua equipe.

Quero dizer, Ministro, da importância da sua gestão no Ministério. No que diz respeito ao País, esses desafios que você elencou são enormes, e criam preocupação em todos nós os cortes que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

senhor tem recebido no orçamento da União. Eu acho que cabe a esta Casa e a esta Comissão fazer ver que é importante preservarmos o orçamento do Ministério dos Transportes pelos desafios enormes. Temos que encarar esse Ministério não como despesas, mas como investimentos econômicos que o País tem para destravar todos os gargalos que temos hoje na logística do País.

No que diz respeito ao meu Estado, desde que nós tivemos um Ministro lá atrás que foi João Henrique, nunca tivemos um Ministro tão acessível aos problemas de um Estado que são graves. É mais do que conhecedora a questão da nossa BR-135, da questão das nossas duplicações. Aqui agradeço até o operante, Dr. Valter, que está no comando do nosso DNIT pela sensibilidade.

Teresina é uma das poucas capitais, talvez não a única, que ainda não tem a duplicação das suas BRs, e a situação do nosso aeroporto é um desafio enorme. O senhor bem sabe disso. Então, existe uma expectativa muito grande no nosso Estado, em especial acerca da nossa Transnordestina.

Eu acho, pela expectativa que se tornou para a Região Nordeste e principalmente devido aos investimentos que já aconteceram, temos que dar uma solução para uma obra, no meu ponto de vista, que já poderia estar funcionando. Eu acho que foi um erro gravíssimo lá atrás termos tido duas frentes de trabalho. Já era para termos pelos menos uma delas em funcionamento se tivéssemos concentrado os recursos que já foram gastos, mas temos que dar uma solução para ela. Existe uma expectativa enorme, e muitos recursos já foram gastos. Temos a confiança no seu trabalho, na sua gestão e na de sua equipe para que façamos com que um setor importantíssimo da vida nacional, que é o de transportes, tenha os investimentos necessários para que a melhoria da qualidade de transportes de passageiros no nosso País e principalmente de cargas, uma vez que um País como o nosso, pela dimensão e pelo que produz, tornou-se praticamente celeiro mundial.

Então, meu abraço. Parabéns pela sua gestão!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Senador Acir Gurgacz, em sua pessoa, cumprimento a todos os companheiros que se fazem presentes a esta audiência, o Ministro Maurício Quintella e todos aqueles que o acompanham aqui.

Eu quero registrar que ontem tivemos a oportunidade de lá no meu Estado, Mato Grosso, ter uma audiência pública da Comissão do Senado do Futuro, bem como a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para discutir exatamente a logística do nosso Estado.

Eu tenho sempre repetido: Mato Grosso é um Estado continental, de 900 mil km², campeão na produção de produtos agropecuários, da proteína animal, carne bovina, suína, aves, mais de 54% da produção nacional de algodão, milho, enfim, com terras extensas e com várias áreas de fronteira agrícola.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na região do Araguaia, pudemos incrementar mais de 4 milhões de hectares para produzir. Eu tenho dito: só a região do Araguaia pode produzir tudo o que produz Mato Grosso, da mesma forma que Mato Grosso pode produzir tudo o que produz o Brasil hoje. Mas, por estar no centro do Brasil – Cuiabá, nossa capital, é o centro geodésico da América do Sul –, as distâncias para os portos são muito grandes. Então, a logística nossa é fundamental.

Ministro, primeiro, quero agradecer o dinamismo do seu Ministério até pelo gigantismo em que o Ministério se transformou. Mas, por outro lado, você consegue fazer uma política de conexão entre as alternativas de transporte. Isso facilita porque pelo menos pensa-se da mesma forma. Como que nós vamos fazer com que as ferrovias possam estar conectadas com as hidrovias, com as estradas? Nosso País optou muito pelo rodoviarismo, e temos que mudar essa matriz porque, no caso de Mato Grosso, para chegar ao Nordeste, uma saca de milho produzida no norte de Mato Grosso, o frete chega a 50% do valor do produto. Ou seja, para competir, Senador Collor, nessas condições, tem que ter uma produção e uma alta produtividade e, mesmo assim, nós conseguimos exportar a soja para todo o mundo e os outros produtos.

Então, quero agradecer, Ministro, porque, em seu nome, esteve lá o Dr. Valter Cassimiro, representando o DNIT; quero agradecer ao Dr. Luiz Antônio, Diretor de Engenharia, que representa, também na diretoria, o Mato Grosso; ao Adalberto Tokarski, que esteve lá também falando em nome da Antaq; e ao Dr. Francisval – a EPL esteve presente. O próprio Ministro teve oportunidade de falar, mesmo que tenha sido por conferência por telefone, e deixou também a sua mensagem.

Aqui estão, nesta audiência, a nosso convite, vários prefeitos; está aqui também o movimento da Pró BR-242, e há poucos dias nós tivemos um evento lá em Mato Grosso exatamente para viabilizar as obras necessárias da 242. A 242 é uma rodovia Leste-Oeste que integra todo o Mato Grosso. Na verdade, ela sai da Bahia. É uma rodovia que vai integrar o Brasil inteiro. Passa pelo Tocantins do nosso Senador Vicentinho, por toda essa região do Araguaia, e vai integrar também a região norte do Mato Grosso e a Amazônia.

Então, temos esse trecho construído, lá de Santiago do Norte até Sorriso, com essas obras há algum tempo, e faltavam as pontes, porque não havia licença ambiental. Então, muitas pessoas, muitas vidas se perderam ali porque é uma estrada asfaltada, e tem que se fazer o desvio, de repente, de uma ponte. À noite normalmente aconteciam acidentes. Ontem, nós lançamos, com o DNIT, a construção dessas pontes. Venceu-se essa dificuldade de mais de dois anos para conseguir a licença ambiental.

O restante da obra também depende ainda da licença ambiental, e lá foi lançada exatamente a licitação dos componentes indígenas da região, todo o estudo do Parque Nacional do Xingu. Mas, infelizmente, Sr. Presidente, vimos a imprensa, na semana passada, praticamente querendo mostrar que aquilo ali era um interesse específico do Ministro da Agricultura, Senador Blairo Maggi, que tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma fazenda que passa na região. Mas, na verdade, são mais de quatro milhões de hectares que vão promover o desenvolvimento de uma região. É claro que o Senador Blairo Maggi é um grande produtor e promoveu, com tantos outros produtores, o desenvolvimento de Mato Grosso, seja pequeno ou grande.

Então, queremos aqui, Ministro, em nome da sociedade mato-grossense, dizer que Mato Grosso, além de estar ajudando muito o Brasil, precisa muito dos investimentos em infraestrutura porque somos um Estado-solução, exatamente para produzir alimento farto e barato para a cesta básica brasileira e ainda exportar, como nós temos feito – o Estado e a Região Centro-Oeste.

Mato Grosso está todo na Amazônia Legal. Nós temos mais de 60% do nosso território preservado. Essa produção agrícola fenomenal toda está em apenas 13% do território. Agora, nós temos lá também uma legislação ambiental extremamente rígida. O Terra Legal nasceu em Mato Grosso, com todas as exigências. E agora também o Presidente editou a medida provisória que trata da regularização fundiária, o que é fundamental, porque os assentamentos do Incra, os assentamentos de um modo geral... Quando você coloca uma família sem condições financeiras, sem o documento para acessar o banco, sem condição nenhuma, sem pesquisa, sem apoio, ele vai degradar muito mais. Isso é o que acontece na maioria dos assentamentos, porque falta terra, falta infraestrutura.

Então, agora, com essa condição, nós vamos poder... Só no Mato Grosso 70 mil propriedades poderão receber o documento. E vai precisar de mais estradas, vai precisar de mais possibilidades de escoamento.

O Mato Grosso começou todo seu desenvolvimento através da Hidrovia Paraguai-Paraná, que depois foi abandonada porque disseram que havia impacto ambiental. Aquilo que funcionou tanto tempo teve que parar. Mas, felizmente, hoje, também pelo trabalho do Ministério, já estamos lá recuperando a estrada que liga Cáceres a Porto Morrinhos. E eu sempre tenho dito, Senador Acir, que hoje, com a tecnologia existente, os rios não têm mais que se adaptar às embarcações; a tecnologia permite que as embarcações se adaptem aos rios, às condições de cada hidrovia. Por isso, também a Hidrovia Araguaia-Tocantins é fundamental, além de outras tantas, assim como as ferrovias.

No passado, nós chegamos a ter 35 mil quilômetros de ferrovias; hoje nós temos 12 mil funcionando no Brasil. A ferrovia chegou à minha cidade-natal, Rondonópolis, mas nós queremos que ela avance, que chegue a Cuiabá e vá à frente. A ferrovia Ferrogrão, sobre a qual discutimos tanto... Inclusive, a medida provisória. Tudo isso é uma discussão para que a façamos o desenvolvimento, mas, claro, respeitando a questão do desenvolvimento socioeconômico e ambiental. Nós precisamos disso, até porque nós queremos o Selo Verde para exportar para todo o mundo.

Outro aspecto que também foi uma polêmica foi o decreto dos portos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ministro, quero aqui registrar mais uma vez: esse decreto dos portos foi fruto de uma comissão interministerial criada pela Casa Civil. Fizemos mais de 40 reuniões sob a sua liderança – e aqui eu falo como Presidente da Frente Parlamentar de Logística de Transporte e Armazenagem –, discutindo com toda a sociedade, inclusive com o setor empresarial, que é o que toca.

Então, o decreto, tenho certeza, é uma segurança a mais para as pessoas poderem investir. Nós não podemos pensar em investimento de médio e longo prazo, de 30 anos, de 50 anos, sem ter segurança jurídica, e no Brasil hoje é esse o problema. Os investidores não têm segurança jurídica, e isso nos atrapalha a poder gerar mais emprego e mais riqueza no País.

Então, a maioria das concessões que foram feitas, tanto dos aeroportos quanto das rodovias, está sendo entregue, porque houve um compromisso de governo de financiamento pelo BNDES, e simplesmente os recursos não estão sendo liberados. Então, uma concessão como a da 163, que foi feita, no meu Estado, para 800 quilômetros e no Estado vizinho de Mato Grosso do Sul para mais 800 quilômetros... E são empresas diferentes que estão na mesma situação, abandonando. E, só com a melhoria que foi feita na estrada, principalmente no trecho de Rondonópolis a Cuiabá, já melhorou. Esse trecho, segundo a Polícia Rodoviária, é o que tem o maior volume de acidentes frontais do Brasil. E o acidente frontal normalmente representa a perda de vidas, um impacto muito alto na saúde, enfim, um custo social muito grande. Então, só com aquilo que foi melhorado, já diminuiu 42% dos acidentes.

Então, o caminho está certo. Temos que procurar fazer as parcerias, procurar os investimentos nacionais e internacionais, mas temos que ter segurança jurídica. Então, hoje, esse decreto vai facilitar os investimentos. Eu sou, inclusive, autor de uma PEC, porque nós temos que trazer estabilidade. Não pode um contrato ser mudado de acordo com o governo de plantão que se estabelece. Tem que ser política de Estado, não política de governo.

E aí eu quero parabenizá-lo porque acho que as coisas caminharam de forma positiva. A modernidade necessária às alternativas e principalmente os decretos, enfim, as normativas para diminuir a burocracia está sendo feito. Na área dos aeroportos, inclusive, também no meu Estado nós temos o segundo maior aeroporto em área do Brasil, que é o Aeroporto de Várzea Grande em Cuiabá. E está sendo feito um projeto de concessão, mas não é só o de Cuiabá também, como V. Exª colocou. Vai comer o filé e o osso. Também junto, no pacote, entrarão os aeroportos do interior – Barra do Garça, Rondonópolis, Sinop, Alta Floresta –, exatamente para que se possa fazer uma integração.

Então, em nome da população de Mato Grosso – e aqui também está o nosso coordenador, o Deputado Victório Galli, o suplente também lá da área de Sorriso, o Xuxu Dal Molin –, em nome de todos, falo aqui, porque nós, da Bancada de Mato Grosso, já nos reunimos. Quero dizer que nós apoiamos porque entendemos que esse é o melhor caminho. Com áreas tão grandes, com a necessidade de investimento em estrada, em rodovia, em extensão muito grande, o Governo não vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dar conta de fazer isso sozinho. Então, é isso que nós queremos inclusive apoiar, apoiar essas iniciativas, mesmo alguns querendo questionar se isso vai beneficiar esse ou alguém, nós queremos que beneficie a todos, que gere emprego e que gere novas oportunidades para a população.

Portanto, contem com o Mato Grosso, contem com o nosso apoio e, claro, também como parceiro do Partido, tenho certeza de que o ministério está em boas mãos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Passo a palavra ao Senador Vicentinho.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Sr. Presidente, Senador Acir, demais colegas, estimado Ministro, eu o cumprimento e estendo também os meus cumprimentos ao Dr. Valter, Diretor-Geral do DNIT, que se encontra ali, um grande amigo; ao Dr. Mario, da Valec; ao Dr. Dario, da SAC (Secretaria de Aviação Civil), que aqui se encontra; ao Dr. Mário, de portos; ao Dr. Adalberto da Antaq; e ao Dr. Claret, da Infraero, que também é um grande amigo que está presente nesta audiência.

Meu estimado Ministro, eu vim com muita alegria, com muita honra, com muito prazer para encontrá-lo nesta audiência. Vou na linha do Presidente Collor, com um acréscimo: V. Exª, Ministro, engrandece os alagoanos e os brasileiros. V. Exª é um grande brasileiro, e os tocantinenses que aqui represento têm muita gratidão pelas ações que lá tem desenvolvido, em todas as áreas. Na área da aviação, o Aeroporto de Araguaína, agora no mês que vem, vai ser uma realidade, Presidente. Já há R$41 milhões – acabei de me informar com o Dr. Dario – para o Aeroporto de Araguaína. As obras da BR-242, que se estende de Luís Eduardo, descendo a serra, ali em Taguatinga e vai até Gurupi e à Ilha do Bananal, estão em pleno andamento. É importantíssima essa obra, que, inclusive, foi idealizada por Juscelino Kubitschek. Ele idealizou a Belém-Brasília e a 242, que era para ligar o Atlântico ao Pacífico. Na época, fez até o hotel na Ilha do Bananal para atrair investidores, turistas, etc.

Portanto, essa BR deveremos inaugurar no ano que vem. É uma obra importante que, neste momento, cobre a ausência da Fiol; ou seja, toda a produção do oeste da Bahia passa a ir para a Ferrovia Norte-Sul pela 242 até o modal de Gurupi. Então, é uma obra de suma importância para os tocantinenses, os baianos e o povo brasileiro.

Então, como disseram os oradores que me antecederam, num momento difícil da vida nacional na questão da economia, V. Exª tem dado prioridade a obras estratégicas, que vêm somar, naturalmente, e reforçar a questão da economia nacional. A sua pasta tem grande relevância, como já foi dito. Temos lá portos, aeroportos, e isso não é fácil administrar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, de forma muito simples e muito rápida, para colaborar com o tempo, Presidente, como Líder do PR aqui no Senado Federal, com muita honra, quero dizer que V. Exª engrandece a todos nós, Senadores do PR, aqui no Senado Federal. E, naturalmente, a amizade vai-se expandindo aos demais partidos. Destaco o seu preparo, a forma rápida de raciocínio, de atendimento a todas as Bancadas. Como coordenador também da Bancada do Estado do Tocantins, todas as vezes em que marcamos uma audiência, você, Maurício, nos recebe tão bem com a sua equipe Portanto, nós só queremos registrar a nossa satisfação de tê-lo nos quadros do Partido da República. Não é isso, Hélio?

Assim, eu só quero encaminhar, Presidente, o que o Senador Wellington já colocou e que é de muito interesse do Mato Grosso e do Tocantins, até porque somos dois Estados que, desde quando se descobriu o Brasil, nós não nos comunicamos por terra. Nós não temos uma ponte sobre o Araguaia, e o Araguaia não pode ser divisor; tem de ser de união. Dois Estados brasileiros que não se comunicam são o Tocantins e o Mato Grosso. Somos vizinhos fraternais e precisamos dar uma certa acelerada na travessia da ilha, claro que respeitando todos os indígenas que ali estão. O pré-projeto atende toda a questão socioambiental e cultural daquela região, e aí vai destravar... Aí, teremos efetivamente uma rodovia transversal leste/oeste, porque o eixo nacional é sempre norte-sul, as rodovias. Só de sul para norte e norte para sul. Vai cruzar do Atlântico ao Pacífico a 242. Então, eu gostaria de pedir bastante foco na travessia da ilha. Nós temos trabalhado muito, a Bancada do Mato Grosso, a Bancada do Tocantins. Os governadores, da mesma forma, do Mato Grosso e do Tocantins, têm dado um apoio muito grande nesse sentido.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – O outro, a 242, a travessia da ilha.

E, depois, por Mato Grosso está lá o Senador Wellington para lutar pela continuidade, e nós o apoiamos naturalmente, porque a do Tocantins está indo bem, o que é bom para Mato Grosso.

Para se ter uma ideia, Senador Collor, os produtores de São Félix do Araguaia buscam calcário hoje em torno de 600km de distância ou mais. De Formoso do Araguaia para São Félix são 80km. Então, o Custo Brasil vai lá para baixo. Você pode trazer os produtos para a ferrovia e voltar com os insumos lá, calcário e etc.

Se nós quisermos trazer um paciente de São Félix para Palmas, que apoia muito lá, ou é de avião, ou você tem que andar quase 800km.

Então, é complicado para as pessoas também, além do Custo Brasil, e o gargalo está dando 80 e poucos quilômetros só.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. *Fora do microfone.*) – E para os irmãos índios, que ficam lá, isolados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Que passam a ter renda. Nesse projeto, os nossos índios passarão a ter lá aquele pedágio e vão ter uma renda e uma vida digna. De modo que é importantíssima essa travessia da Ilha para o Brasil.

O outro assunto, Ministro, é a questão da BR-153. Com o problema de a concessão não ter dado certo, o DNIT não pôde fazer a conservação da Belém-Brasília de Aliança do Tocantins para o Sul, Gurupi, e a estrada está esburacada e com problemas. Pela informação que tivemos do Dr. Eduardo Suassuna, do Superintendente, do Dr. Valter e de V. Exª, parece que já está na fase final para se começar uma recuperação, ou melhor, a manutenção. Isso é importante, porque a Belém-Brasília é uma rodovia com muito trânsito.

Por fim, cito a hidrovia Araguaia-Tocantins, e eu, como um beiradeiro do Tocantins, nascido ali, nas margens daquele rio, Presidente Collor, ainda muito jovem fui lhe receber como Presidente da República, sendo Prefeito da nossa cidade, Porto Nacional. Então, precisamos fazer com que o rio volte a ser navegável.

As hidrelétricas tiraram dos ribeirinhos a condição de ir e vir, e isso não é bom. Hoje, cada hidrelétrica corta o rio e assim corta a alma, corta o sentimento de todos os tocantinenses e todo aquele pessoal nativo, como eu ali. E quantas barcaças eu via, barcaças não, barcos menores, indo para Carolina, para Pedro Afonso, para Marabá, para Imperatriz, para Belém, iam e vinham. Hoje, não vão e nem vêm.

Então, não podemos fazer isso. Vamos ter as nossas hidrelétricas, mas com as nossas eclusas para tornar o rio navegável. Aí, seremos um País que atende a todos, inclusive às pessoas que lá moram. E essa voz vai estar aqui sempre em defesa das eclusas.

Lá, embaixo é Estreito – já está o derrocamento do Pedral do Lourenço – e Lajeado, mas pode fazer eclusa em Peixe, pode fazer em São Salvador, pode fazer em Canabrava, em Serra da Mesa e vir a quase cento e poucos, 200 quilômetros de Brasília. Você pode sair daqui e ir à Europa de navio, levando e trazendo desenvolvimento. Felizes, inclusive. Somos nós que temos a condição de um eixo em torno de 1,5 mil quilômetro de uma hidrovia no centro de um `País. Então, não podemos deixar isso à margem de qualquer programa de desenvolvimento nacional.

No mais, Ministro, o nosso abraço. Registro a nossa admiração, a nossa amizade, porque fomos colegas, inclusive, na Câmara, V. Exª um grande Líder de Bancada. De modo que vim aqui lhe dar essa modesta palavra de admiração pela sua competência, pelo seu comportamento e pelo seu companheirismo.

Nós, do PR, temos muito prazer em recebê-lo. E é de forma unânime, V. Exª sabe disso, tanto na Câmara, quanto no Senado, os Parlamentares lhe apoiam integralmente, porque você, Maurício, é um grande companheiro partidário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, fica aqui registrada essa satisfação de tê-lo aqui no nosso meio.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Vicentinho.

Passo a palavra agora à Senadora Fátima Bezerra.

Depois, o último inscrito, o Senador Fernando Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, Ministro Maurício Quintella, quero, mais uma vez aqui, dar conhecimento de que, na condição de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, formulamos o convite, inclusive o requerimento já foi aprovado, para que o Ministro também vá à Comissão de Desenvolvimento Regional, até porque é impossível pensar em desenvolvimento regional, pensar em desenvolvimento do turismo sem que discutamos aquilo que é essencial, infraestrutura, seja no campo portuário, na infraestrutura rodoviária, de ferrovia, aeroportuária etc. Quero, portanto, Ministro, primeiro, tratar aqui de algumas demandas muito importantes para a população do meu Estado, o Rio Grande do Norte.

Primeiro, falo da BR-304, que é a chamada Reta Tabajara, Ministro. Nós temos essa obra hoje paralisada em decorrência de um questionamento feito pelo Tribunal de Contas da União. Os auditores do Tribunal de Contas da União, no seu exercício de fiscalização da obra, identificaram uma série de irregularidades, foi feito o relatório, relatório esse, inclusive, que determinou ao DNIT a paralisação desta obra. Pois bem, quero, antes de mais nada aqui, em nome do povo do Rio Grande do Norte, solicitar que V. Exª, respeitados os devidos trâmites legais, desenvolva ações para que isso seja resolvido o quanto antes. Essa obra é muito importante para o nosso Estado, é uma obra que diz respeito à vida de milhares de pessoas que trafegam naquela via para adentrar exatamente no Rio Grande do Norte.

O trecho chamado Reta da Tabajara há muito se sonhava com a sua duplicação pelo quanto se fazia necessária, em função de ser um trecho extremamente acidentado e que figura nas estatísticas, infelizmente, por terem ocorrido muitas mortes naquele trecho, repito, Ministro, em função do contorno da rodovia. Por isso que, há muito tempo, se lutava por essa duplicação.

Finalmente, foi atendida ainda no Governo da Presidenta Dilma. A Bancada Federal do Rio Grande do Norte sempre participou intensamente desse debate, dessa luta, toda a Bancada Federal, inclusive o Deputado João Maia, à época, quando integrava a Bancada Federal do Rio Grande do Norte. Enfim, quero dizer da nossa alegria porque saiu do papel no Governo Lula e Dilma. Tanto é que agora estamos cobrando o quê? Que o Governo conclua. É o que estamos cobrando, ou seja, sua conclusão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Volto aqui a fazer esse apelo para que V. Exª, com os Secretários, possam envidar esforços junto ao Tribunal de Contas da União para que essas pendências sejam equacionadas o quanto antes, porque, quanto mais tempo a obra passar paralisada, maiores serão os prejuízos para a população do Rio Grande do Norte.

Primeiro, Senador Acir, até pela própria depredação do tempo, que, por si só, já causa uma série de prejuízos e, depois, pelos prejuízos que estão acontecendo nesse exato momento, prejuízos que dizem respeito à vida das pessoas. Quero aproveitar aqui a presença do DNIT, do Dr. Valter e toda a sua equipe, para pedir também a sua atenção, porque, em função, claro, da realização da obra, o DNIT instalou várias lombadas. e o que é que está acontecendo agora? Com a obra paralisada, as lombadas, nesse exato momento, estão concorrendo para a insegurança maior naquela área.

Ou seja, os bandidos estão se aproveitando da obra paralisada e têm sido, infelizmente, constatados vários assaltos lá, ações criminosas, pondo em risco a vida das pessoas e dos motoristas que lá trafegam. Esse assunto, inclusive, foi levado ao conhecimento do Superintendente lá, do Rio Grande do Norte, Dr. Valter, que tem sido uma pessoa muito atenciosa, é de carreira etc. Ele tem dialogado com a comunidade, e nós fizemos inclusive um apelo para que, enquanto a obra está paralisada, fossem removidas essas barreiras, repito, pelo quanto de insegurança isso está ocasionando à população do Rio Grande do Norte, uma população que, infelizmente, hoje padece de viver em um dos Estados que apresenta os maiores e os piores índices de violência. E eu não digo isso com alegria, muito pelo contrário, até porque o problema da insegurança não é só do Rio Grande do Norte, não é um fenômeno isolado, é um problema hoje que afeta todo o País, mas no meu Estado, simplesmente, a situação se agravou muito, e muito, e muito mesmo. Daí por que a necessidade de que haja segurança nessas estradas, em virtude do problema da violência que se tem agravado cada vez mais.

Então, Ministro, objetivamente, fica aqui o meu apelo. Nós, Bancada, estamos fazendo nosso papel também, estamos indo, inclusive, ao Presidente do Tribunal de Contas, que é o Ministro Raimundo Carreiro. No entanto, evidentemente, é importante, sem dúvida nenhuma, que o Ministro e sua equipe possam desenvolver todos esses esforços, repito, para que o TCU tome uma posição e o DNIT possa retomar a obra, que não falte dinheiro e que ela seja entregue à população do Rio Grande do Norte no prazo previsto.

Quero ainda, com relação à área de infraestrutura rodoviária, também pedir a atenção de V. Exª e de sua equipe para a questão da manutenção. Está faltando dinheiro. Não há dinheiro no DNIT para se fazer manutenção, Dr. Valter. O dinheiro está muito pouco. Eu ando pelo Rio Grande do Norte – não vivo só no litoral –, percorro todo o Estado do Rio Grande do Norte, todas as regiões.

Vou aqui, por exemplo, dizer, Ministro, quais são as rodovias de responsabilidade do Governo Federal que estão em situação muito crítica, precisando de manutenção: a BR-427, Caicó-Natal,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

principalmente no trecho de Caicó-Jardim do Seridó. Nós estamos também precisando de manutenção na BR-226, trecho de Currais Novos a Pau dos Ferros.

Precisamos também urgentemente de manutenção na BR-406, de Macau a Igapó. Aliás, a BR-406 precisa não só de manutenção, porque pretendemos, no futuro, se Deus quiser, avançar, Senador Acir, no sentido de que ela seja duplicada. Essa BR é muito importante porque agora liga o Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, uma região que seguramente tem um dos maiores potenciais do ponto de vista de promover o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, não só pela questão do próprio aeroporto que está instalado lá, mas também pelo potencial de energia eólica que se concentra principalmente naquela região, pela questão do gás, pela questão do petróleo. Há muito tempo estamos lutando pela duplicação da BR-406, Macau e Igapó. Igapó porque é Natal, Natal-Macau. Mas, por enquanto, fica o nosso apelo aqui é para a manutenção. Seria muito bom que o Ministro pudesse ir ao Rio Grande do Norte. Nós iríamos botá-lo dentro de uma carro para ver como estão uma tábua de pirulito esses trechos que mencionei aqui. E não é por falta, repito, da equipe local, não, Ministro. O senhor tem uma equipe muito competente lá, no DNIT. A questão é orçamento mesmo, e por isso o meu apelo.

Por fim, quero aqui me referir a uma outra importante infraestrutura lá do meu Estado e que está sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes – a Codern, a Companhia de Docas do Rio Grande do Norte. Essa Companhia de Docas, o nosso porto, é muito importante para nós, é imperativo. Não há como pensar em um projeto ousado de desenvolvimento para qualquer Estado, e, no caso, o Rio Grande do Norte, se não dispusermos de uma infraestrutura portuária adequada. Eu estou falando de uma instituição, por exemplo, dialogando aqui com a Antaq, que gera, entre empregos direitos e indiretos, 25 mil empregos, lá no Estado do Rio Grande do Norte, uma estrutura portuária que, por dever de justiça, aqui nós devemos fazer um registro a respeito.

Nos governos do Presidente Lula e no primeiro mandado da Presidenta Dilma, houve significativos investimentos, principalmente no Terminal Salineiro de Areia Branca. Aliás, para alegria nossa, essa foi a primeira obra do PAC, concluída, em nível de Brasil, no Rio Grande do Norte. Foi exatamente a ampliação do Porto-Ilha, lá de Areia Branca, no valor de R$220 milhões. Quanto ao Terminal Salineiro, não sei se o Ministro conhece, mas seria importante ir lá, fazer uma visita, porque na verdade é uma ilha artificial o Terminal Salineiro de Areia Branca, Senador Acir Gurgacz. E esse investimento, na época do governo do Presidente Lula, foi decisivo porque o Rio Grande do Norte é o maior produtor de sal. Nós respondemos por 95% da produção do sal do Brasil.

Então, concluindo, quero aqui dizer que do PAC, no governo Lula. E estamos agora passando para o PAC do Governo que está aí, numa situação dramática, Ministro, dramática. O Governo aprovou o teto de gastos, congelando investimentos. Depois disse que não ia aumentar imposto, mas aumentou já o imposto sobre a gasolina, sobre o gás de cozinha, cortou o PAC em mais de 30%. Por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

isso é que esse debate é importante. Qual é o impacto, Senador Acir, desse corte de 30% no PAC geral para os nossos Estados? Qual o impacto?

Por exemplo, a questão do Rio Grande do Norte, repito, do PAC Lula e Dilma, primeiro mandato, que foi de R$220 milhões (Construção do Terminal Salineiro) ao PAC do Governo ilegítimo que está ai. O senhor me permita dizer isso, porque acho que o Governo é ilegítimo mesmo, do Sr. Michel Temer, porque nasceu daquela forma, mas o fato é: qual é o PAC, hoje, do Governo Temer? A Codern à míngua. A Codern simplesmente, nesse momento, do pouco que lhe foi para custeio, está usando para fazer investimentos mínimos. Isso é um crime, Senador Acir! E eu sei que o Ministro está sensibilizado com isso.

Eu quero só rapidamente dizer que. nesses últimos dois anos, de R$100 milhões que foram destinados para a Codern, no Rio Grande do Norte, simplesmente, simplesmente, sabem qual foi o recurso repassado até o presente momento? Foram R$100 mil, R$100 mil. Isso levou a gestão da Codern, lá no Rio Grande do Norte. repito, nesse momento, a tirar o pouco que tinha para custeio para assegurar alguns investimentos mínimos que não podia deixar de assegurar. O fato, Ministro, que isso é um absurdo. A Codern, no Rio Grande do Norte, não tem dinheiro mais nem para pagar os seus servidores, os seus servidores!

Concluo, Ministro, dizendo que V. Exª também dispõe de uma equipe lá, coordenada pelo Engenheiro Emerson, de carreira, um homem muito respeitado, muito preparado. A Bancada Federal do Rio Grande do Norte já esteve com V. Exª, duas, três vezes. O Prof. Emerson já levou várias reivindicações e estará aqui novamente amanhã. Vai se reunir com toda a Bancada Federal do Rio Grande do Norte, ocasião em que vai discutir a questão da apresentação de emendas ao Orçamento Geral da União. Mas o apelo que faço aqui – vou concluir mesmo, Senador Acir – é para que V. Exª dê um olhar diferenciado ao Rio Grande do Norte.

Sei que a V. Exª, como Ministro, de maneira nenhuma apraz uma situação como esta, ou seja, de um PAC em que houve investimento no governo Lula, e agora temos o quê? Um PAC cortado. Nós temos agora os servidores que nem sequer têm o calendário de previsão do seu pagamento. Até porque para quem trabalha o mínimo que essa pessoa tem a exigir é o pagamento do seu salário em dia. E nem sequer isso hoje a Codern está tendo condições de fazer.

Renovo aqui o meu pedido para seja liberado dinheiro para investimentos, para a manutenção. O Porto-Ilha de Areia Branca, exatamente pela especificidade que tem – difere do restante do País – precisa de uma manutenção permanente. Se a Codern paralisar as suas atividades no Rio Grande do Norte, a falência não será só para o Rio Grande do Norte. Será um desastre para o Rio Grande do Norte, mas, como V. Exª sabe, com consequências gravíssimas para o Brasil, pelo quanto a produção salineira representa para a indústria química do País. Imaginem, um porto paralisado, repito, o reflexo para o Brasil em matéria de desabastecimento e o quanto o País ficará refém nessa área do sal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ministro, agradeço a sua atenção e espero sinceramente que o Ministério possa tomar providências concretas, concretas, a respeito, porque a Docas do Rio Grande do Norte, a nossa Codern, chegou ao fundo do poço. E lá nos temos uma gestão muito competente. Na verdade, a Codern está sendo vítima desse momento que a gente está vivendo em todo o País.

Então, fica aqui, repito, o nosso apelo, apelo para que sejam dadas as condições de funcionamento à Codern, no Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Com a palavra o Senador Fernando Bezerra, último orador inscrito.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o nosso Ministro Maurício Quintella e dizer que eu não poderia deixar de trazer aqui a minha palavra no momento em que V. Exª participa desta audiência pública na Comissão de Infraestrutura. Não tive o privilégio de ouvi-lo porque estava em outro compromisso no Banco Central. Mas quero dar aqui um testemunho que, de certa forma, reforça as palavras daqueles companheiros, colegas, que me precederam.

Refiro-me ao trabalho de V. Exª à frente do Ministério dos Transportes, à maneira fidalga, companheira, amiga, objetiva com que V. Exª se relaciona com as Bancadas que têm assento no Congresso Nacional: sempre muito solícito, muito prestativo no receber, no encaminhar e nas diligências que toma junto a toda a sua equipe para que os Parlamentares possam ter a melhor resposta aos pleitos que lhe são apresentados.

Mas quero destacar duas iniciativas de V. Exª que tenho certeza marcarão a sua passagem pelo Ministério dos Transportes. A primeira delas é a nova modelagem para a licitação de aeroportos no Brasil. Que diferença! Que diferença! Antigamente, tínhamos aqui a montagem de grupos que estavam mais voltados para a viabilização da obra do que para a operação dos serviços aeroportuários, por preconceitos. Isso, por uma modelagem que, de certa forma, estreitava as oportunidades para alavancar novos investimentos.

E V. Exª, de maneira tranquila, de maneira aberta, transparente, contando com o apoio de toda a equipe do novo Governo do Presidente Michel Temer, brindou o Brasil com tremendo sucesso na licitação das novas concessões para operação dos aeroportos de Salvador, de Fortaleza, de Porto Alegre e de Florianópolis.

Nós conseguimos trazer para o Brasil os melhores operadores e os maiores operadores aeroportuários do mundo. E a licitação foi um tremendo sucesso do ponto de vista financeiro e do ponto de vista, sobretudo, do consumidor. Nós vamos agora poder ter nos nossos aeroportos a prestação de serviços de excelência, como nos melhores terminais aeroportuários do mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quanto à segunda iniciativa de V. Exª, foi preciso muita coragem, determinação, para vencer resistências. Trata-se da decisão do Ministério dos Transportes de promover a prorrogação das concessões dos terminais portuários. Todos nós sabemos que, quando chega próximo ao final do prazo de concessão, os concessionários deixam de investir. E V. Exª soube conduzir a mudança na legislação brasileira para se equiparar à legislação internacional, mudando o marco de 25 de concessão para 35 anos. Mas, com isso, V. Exª mostrou sensibilidade no momento em que a economia brasileira mergulhou na mais grave crise econômica da sua história.

Essa decisão, Sr. Ministro, refere-se a 30 portos públicos no Brasil. Ela endereça-se diretamente a mais de 170 terminais portuários. Com essa decisão, V. Exª abriu a possibilidade de investimentos no setor portuário brasileiro de mais de R$20 bilhões.

E é isso que faz com que a economia brasileira comece a apontar numa outra direção. É por isso que nós estamos vendo a inflação cair. É por isso que nós estamos vendo os juros caírem. É por isso que nós estamos vendo a confiança ser retomada. É por isso que nós estamos vendo os empregos serem recuperados. E é por isso que nós temos confiança de que a economia brasileira em 2017 inaugura um novo ciclo. Vamos voltar a crescer. Há os que digam que vai ser 0,3%. Há outros mais otimistas que dizem que vai passar de 0,5%. Mas, com certeza, no ano de 2018, a economia brasileira, com decisões como essa que V. Exª tomou, poderá ter um crescimento superior a três pontos percentuais do nosso PIB, para que possamos manter essa trajetória de crescimento sustentável.

Por isso eu queria, como Senador de Pernambuco, Senador do Brasil, poder fazer esse registro à passagem de V. Exª no Ministério dos Transportes, V. Exª que é de Alagoas, que orgulha a sua terra, que orgulha o seu povo, mas orgulha todos nós nordestinos e todos nós brasileiros.

Queria, para encerrar, pedir a V. Exª que marque a visita à minha querida Petrolina. Nós estamos ansiosos para poder recebê-lo, para que V. Exª possa dar a ordem de serviço no alargamento da BR-407, que é uma travessia urbana muito importante para a mobilidade urbana de Petrolina.

Que V. Exª também possa, junto com o Dr. Walter e com o Dr. Claret, marcar a data para a entrega da certificação aeroportuária do nosso aeroporto Senador Nilo Coelho, que é importante. A fruticultura de Petrolina movimenta volume superiores a seis mil toneladas de frutas via aérea. De setembro a março, são mais de 160 voos que vão passar pelo aeroporto de Petrolina. E a empresa que faz a exportação de frutas de Petrolina para Luxemburgo agora mudou o equipamento. O equipamento agora é o 747-800. E nós precisamos dessa certificação da Infraero para que não haja descontinuidade num importante mercado para o setor de frutas. Trata-se da fruta pronta para comer, *ready-to-eat*, da fruta que é colhida no pomar e que, em 48 horas, está na prateleira do supermercado, portanto, por um melhor preço, conquistando os melhores mercados e importantes para os produtores de frutas do submédio do São Francisco, na Bahia e em Pernambuco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por isso, Ministro, quero parabenizá-lo pela presença, pela maneira como V. Exª aqui respondeu a todas as indagações e pelas indagações que ainda vai responder, mas coroaria a sua presença aqui agendando essa visita a Pernambuco, desta feita a Petrolina, até porque V. Exª recentemente liberou recursos para a qualificação e a colocação de mais uma faixa na Saída Sul do Recife, que é a BR-101.

Serão investidos lá, meu caro Presidente Acir Gurgacz, mais de R$160 milhões na qualificação da Saída Sul do Recife para Jaboatão dos Guararapes, na direção da BR-101, que nos liga a Alagoas. Esse foi um trabalho do Ministro Maurício Quintella que os pernambucanos reconhecem, o seu empenho, a sua dedicação, para que possamos hoje já celebrar. E brevemente as obras estarão sendo retomadas e iniciadas.

Mas Petrolina aguarda com muita ansiedade a sua visita, porque eu tenho absoluta certeza de que, além dessas duas iniciativas, outras serão anunciadas por V. Exª para beneficiar nossa região.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Com a palavra o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Quero cumprimentar V. Exª, Senador Acir Gurgacz, pela direção dos trabalhos.

Cumprimento V. Exª, Ministro Deputado Maurício Quintella.

Cumprimento nossos colegas de trabalho das várias autarquias dirigidas pelo Ministério e também das secretarias.

Cumprimento de forma especial, Ministro, o seu compromisso com a estrutura pública, com o Governo e o seu compromisso com a infraestrutura, que é fundamental, porque, sem infraestrutura, ninguém consegue avançar.

Como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura, sou profundo conhecedor do que significa uma ferrovia, uma rodovia, um porto ou um aeroporto para que possamos sair da situação de crise em que nos encontramos. Estou aqui à frente do nosso Presidente da Comissão de Orçamento, com quem trabalho junto, o Senador Dário Berger. E vamos trabalhar da forma melhor possível na Comissão de Orçamento, na CMO 2017, para garantir avanços nessas áreas importantes.

V. Exª, Ministro, é profundo conhecedor, e sua mão de obra, tanto no Ministério quando na Secretaria dos Portos, quanto na Secretaria de Aviação Civil, é exatamente a minha carreira, a carreira de analista de infraestrutura. E eu sei do empenho de V. Exª, junto, inclusive, com o Senador Bezerra,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para sanar o maior problema que a infraestrutura tem nacionalmente, nos 15 Ministérios, que é exatamente a evasão dessa carreira tão importante.

V. Exª é testemunha. Eu quero que V. Exª fale aqui, ao vivo e a cores, o que essa carreira tem feito no Ministério dos Transporte, o que essa carreira tem feito na Secretaria dos Portos e na Secretaria da Aviação Civil, que é a sua mão de obra em 90% de todos os seus técnicos. Para garantir que esses projetos saiam do papel e andem, é importante quebrarmos o veto com relação ao ajuste. V. Exª ajudou, nós fizemos, o Governo concordou comigo, com o Bezerra, com o Jucá, com todo mundo, a colocar na Medida Provisória 765. E, lamentavelmente, alguns antipatriotas, alguns "antibrasil" fizeram com que o Presidente vetasse um acordo feito com a carreira e conosco aqui no Congresso Nacional.

Eu tenho conversado com o Líder do Governo, tenho conversado com todos os Líderes aqui. O Líder do Governo já deixou clara a inclinação de colaborar para que quebremos esse veto e garantamos que a infraestrutura realmente saia do papel nos diversos Ministérios, nos 15 Ministérios da infraestrutura nacional.

E não há nenhuma testemunha mais importante para mim, para o Brasil, que está nos assistindo, e para o próprio Governo do que V. Exª, que trabalha diretamente com 90% da sua mão de obra da minha carreira e que sabe o que significa a solução desses apenas R$19 milhões, que é o impacto da minha carreira. Apenas R$19 milhões no orçamento, meu nobre Relator Dário Berger, de bilhões que fazemos, até trilhões.

Então, é inadmissível. Eu quero fazer um apelo aqui, pois há vários Líderes partidários aqui. Então, na próxima análise de veto, nós precisamos quebrar esse veto. E o Ministro é nossa testemunha com relação a essa questão, para garantir que a infraestrutura saia do papel.

Além disso, Ministro, eu tenho uma pergunta, de que vou ser porta-voz, na verdade. Meu nível de servidor público me permite ser porta-voz da Associação Nacional da Infraero. O pessoal está muito preocupado com a forma, com a maneira dos leilões. Há ganhos, como o nosso nobre Senador Bezerra aqui colocou, mas há preocupações com relação à mantença da Infraero, nobre Ministro, como essa empresa pública tão importante, como V. Exª ressalta, inclusive, na sua apresentação, que fiz questão de ler toda, na íntegra. Refiro-me à importância dos pequenos aeroportos, aeroportos regionais que estão sendo recuperados pela Infraero e ao investimento que a Infraero tem feito.

Quando da venda dos aeroportos de Brasília, Confins e outros e outros, que eram os mais rentáveis do Brasil, o modelo levou a Infraero a ter um percentual que desse sobrevida à Infraero. O novo modelo de venda levou a Infraero a ter zero de participação, o que dá uma grande preocupação, porque foram quatro grandes aeroportos, aeroportos importantíssimos. E a Infraero agora perde renda para poder se manter.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, a preocupação é: como vamos fazer, primeiro, para manter a Infraero como essa empresa de excelência que é, com a história de Brasil, fundamental para os aeroportos não rentáveis, inclusive, mas que precisa ter joia da coroa para poder sustentar os não rentáveis. Como V. Exª e a SAC estão fazendo para poder a gente dar sustentação à Infraero? Isso é importante.

Além disso, Ministro, para finalizar – estou vendo o meu amigo Acir Gurgacz –, porque o seu assunto é tão importante, e o Acir Gurgacz, como Presidente em exercício desta Comissão e nosso Vice-Presidente de direito, sabe da importância da sua pasta. Por isso que foi tão concorrida esta audiência pública, porque a sua pasta, que envolve aeroportos, portos, rodovias e ferrovias, é fundamental para o desenvolvimento do Brasil e do mundo. Daí essa concorrência. Eu tenho aqui uma série de perguntas sobre a questão das ferrovias e uma sobre a questão dos portos. Inclusive, meus colegas de lá fazem uma série de elogios ao Decreto 9.048 e declinam aqui uma série de questões que vão facilitar essa questão dos portos brasileiros, que vou passar a V. Exª para não declinar mais tempo aqui, meu nobre Presidente. E espero, em uma audiência nossa, a gente conversar sobre esses temas, que estou passando aqui, Tales, por favor, ao nosso nobre Ministro para a gente conversar.

Especificamente sobre Brasília, Excelência, você sabe que nós temos aqui um problema que é parecido com a maioria dos outros Estados também. Nós temos uma rodovia importante, que é quase chamada de rodovia da morte, que liga Taguatinga a Padre Bernardo. São cento e poucos quilômetros, onde todo dia morre um. Nós precisamos duplicar. Essa é a última saída de Brasília que falta fazer a duplicação. V. Exª estava construindo um projeto para poder permitir que onde já há rodovia e a situação já está antropizada não se necessitasse mais da questão do licenciamento, para não perder mais prazo e a gente poder fazer uma concessão. Eu precisaria ver de V. Exª, porque o público de Brasília, ansioso para poder ver... Nós, inclusive, fizemos essa proposta como emenda prioritária, em 2015, da Bancada de Brasília. Estou falando como coordenador da Bancada de Brasília. Nós precisávamos dar um jeito de resolver o problema dessa rodovia da morte, que liga Taguatinga a Padre Bernardo, ver uma forma. Se V. Exª conseguiu avançar na questão de liberar a segunda via, onde está antropizada... Se não conseguiu, o que nós podemos fazer para ajudar nisso? E como podemos dar encaminhamento àquela emenda prioritária que a Bancada de Brasília definiu no ano de 2015, que era a questão dessa duplicação?

Muito obrigado, Excelência. Obrigado, Acir. Desculpa prolongar. Eu, inclusive, dei as minhas perguntas lá por escrito para evitar muito tempo. obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Hélio José.

Passo a palavra agora ao Ministro...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não, Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pela ordem.) – Como foram muitos Parlamentares que falaram e também, dados os compromissos, a maioria não está aqui, eu gostaria de sugerir que o Ministro fizesse um resumo, e aqueles Parlamentares que aqui já não estão...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Exatamente. Dar prioridade para aqueles que estão aqui. E ele poderia, depois, encaminhar, se alguém fez uma pergunta específica, fazer, inclusive, com a sua assessoria, até porque também o combinado é que o Ministro ficaria aqui até 12h30. Ele tem um compromisso, inclusive, com o Bloco Modelador. Eu gostaria de sugerir, então, mas é o Presidente quem decide.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem. Eu passo a palavra ao Ministro para que faça as suas colocações.

O Senador Roberto Muniz está aqui pacientemente, foi o primeiro orador a usar da palavra e ficou até agora para ouvir as respostas do Ministro. Portanto, entendo que quem está aqui quer ouvir as colocações do Ministro.

Ministro, não é sempre que V. Exª tem a oportunidade de estar presente em uma audiência pública. Por isso, todos nós estamos aqui fazendo as nossas colocações devido à importância da sua pasta, do seu trabalho e da sua atenção para com todos os Parlamentares aqui do Senado.

Então, passo a palavra a V. Exª para que responda aos Senadores que aqui estão presentes.

Obrigado.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Obrigado, Presidente. Eu gostaria de saudar e agradecer também a presença do Senador Dário Berger, do PMDB, de Santa Catarina. É uma honra participar desta audiência com V. Exª. E dizer que, realmente, foi uma audiência muito rica, com oportunidade de a gente debater aqui inúmeros temas, temas que são caros para a população brasileira. E acho que a gente conseguiu, nesta manhã e já início da tarde de hoje, esclarecer. E outras audiências virão. Vamos poder dialogar outros temas de forma mais específica. Vou procurar agora responder os questionamentos dos Srs. Senadores.

Primeiro, o Senador Roberto Muniz, que discorreu sobre a importância da criação do MTPA, a junção de várias pastas em um único Ministério – sem dúvida nenhuma, isso vai ser fundamental para o planejamento, para se pensar o Brasil de forma integrada – e tratou da Fiol e Bioceânica. A Fiol, como nós falamos aqui na nossa apresentação, é uma rodovia importantíssima, que liga o Atlântico, através do Porto de Ilhéus, até à Norte-Sul, e poderá, sem dúvida nenhuma, ser o caminho de ligação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ao Pacífico. Não há ainda nenhuma definição se vai por Açu ou se vai ser pela Fiol. São trajetos que estão sendo estudados. A Fiol leva uma grande vantagem porque é uma rodovia que tem sua primeira etapa praticamente pronta, já dentro do programa de concessão. E, como nós aqui falamos, há um entendimento firmado, que nós avançamos bastante, com o Governo da Bahia, a mineradora e a CREC, que faz parte do estado chinês. Então, sem dúvida nenhuma, acho que, ao final, a ligação entre Atlântico e Pacífico poderá se dar pela Fiol.

Então, eu queria, mais uma vez, agradecer as palavras de V. Exª.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Só para entender, a assinatura desse MOU, em setembro, automaticamente faz com que esse projeto esteja dentro do acordo Brasil-China?

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Não. O MOU é um protocolo de interesses. Ele, na verdade, tem por objetivo fortalecer os acordos que estão sendo firmados entre o Governo Federal, o Estado da Bahia, a Bamin e o *player* chinês, que é o que tem interesse na licitação da ferrovia, mas ele não é vinculante. O Fundo Brasil-China, esse que está consolidado, ainda não tem a definição dos projetos que serão...

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Ainda não tem?

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Não. Ainda não tem definição.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Então, poderá fazer parte?

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Poderá. E eu defendo que faça. Acho que esse é um dos projetos mais importantes. Se o chinês, realmente, vier a fazer parte desse projeto, eu acho que é o mais maduro que a gente tem hoje para ser financiado por esse fundo.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Era essa a posição, Ministro.

E a questão sobre o prazo da primeira etapa, se vai haver uma licitação finalizando a Fiol I.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Não. A Fiol I está contratada...

Não sei, Dr. Mário, se aquela primeira etapa, o primeiro lote...

O SR. MÁRIO MONDOLFO – A Fiol I está contratada nos lotes 1, 2, 2A e 3. O lote 4 foi feito uma rescisão contratual. É um trecho de 160 quilômetros, está com 77% dele pronto. E a gente está aguardando os estudos que estão sendo feitos pelo Governo da Bahia para tomar uma decisão se faz uma licitação única ou se inclui dentro do programa de concessão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Na sua experiência, você acha que, se os estudos chegarem até outubro, a licitação seria quando?

O SR. MÁRIO MONDOLFO – A licitação... Os estudos vão definir qual o caminho que a gente vai tomar. A gente está pronto para a licitação no prazo de um mês mais ou menos.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – E estamos dando sequência à obra, até porque, quanto mais investimento público tiver, menor é impacto na concessão.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – O.k., Ministro. Muito obrigado.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Obrigado.

Parece-me que o Senador Flexa Ribeiro não está mais presente aqui, mas quero, primeiro, agradecer as suas palavras e registrar que ele tem sido um parceiro, um lutador pelos projetos de infraestrutura do Pará. Nós temos inúmeros investimentos hoje sendo tocados no Estado do Pará. Aqui eu quero registrar como exemplo a BR-163. Todos os senhores assistiram, no começo dessa safra, à interrupção do tráfego naquela rodovia, porque havia ainda três trechos que não estavam prontos. Nós tivemos uma precipitação muito forte, concentrada em um determinado momento em que se iniciou a safra. Ao mesmo tempo, nós temos uma supersafra, e quase 4 mil caminhões foram liberados para subir para os portos do norte do País por essa rodovia. Nós não tínhamos recursos em 2015 e 2016. Por isso que ela não foi concluída. Nós conseguimos reajustar os contratos, garantimos recursos no Orçamento. Dos três lotes que estavam inconclusos, dois já estão retomados pelas empresas dentro do cronograma. E um outro, que nós fizemos a opção, que era uma empresa que já tinha avisado ao Ministério que não iria performar, em uma região isolada, de difícil acesso. Nós fizemos uma parceria com o Exército. Estamos assinando, na semana que vem, esse entendimento. E o Exército Brasileiro vai entrar não só para executar uma parte do trecho da obra, mas para garantir a segurança do tráfego na próxima safra. E, com certeza, não teremos, no próximo ano, os problemas que tivemos este ano.

Quando o Senador falou que vão faltar 25 quilômetros, nós vamos acelerar para fazer o máximo que pudermos. O que vai faltar são 25 quilômetros de capa, porque a base da estrada, com pedra, vai estar pronta para evitar qualquer tipo de congestionamento. E essa é uma região realmente isolada. Aquele congestionamento aconteceu não só pelo atoleiro. O DNIT não conseguiu acessar a área que teve problema. Para os senhores terem uma ideia, o posto da Polícia Rodoviária Federal mais perto da região do problema fica a 750 quilômetros, só para se entender a dimensão que é este País e a complexidade que é uma obra dessa natureza. E espero que este ano a gente resolva de uma vez por todas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E nós somos também um grande entusiasta da Fepasa, ferrovia que atravessará do norte ao sul do Estado do Pará. Ela é uma paralela à Norte-Sul, é uma paralela à Ferrogrão. E o Ministério tem dado – não só o Ministério, mas o PPI – todo o apoio técnico para que o Estado desenvolva esse projeto.

Eu queria saudar também o Senador Collor pelas suas palavras. Isso, vindo do meu Estado, é motivo de muito orgulho, muita satisfação. O Senador tem acompanhado a retomada das obras no Estado de Alagoas. Nós também temos investimentos importantes de infraestrutura no nosso Estado.

E o Senador citou alguns gargalos aqui que impedem o desenvolvimento da infraestrutura do País, como a falta da mão de obra qualificada, é uma verdade. Falta de projetos executivos foi o grande problema da Transnordestina, por exemplo. É uma obra que não começou de um porto nem começou da área que tem carga. Ela começou de Salgueiro, em Pernambuco, em direção a um porto, em direção a outro. Era uma obra que não tinha projeto executivo e foi sendo feita à medida que os projetos iam sendo finalizados, com problemas de licenciamento ambiental também, e que acabou culminando, fora a questão do arranjo de financiamento, na sua paralisação, até porque 90% dos recursos públicos que poderiam ser empregados na rodovia, na ferrovia, já foram empregados. E o Tribunal de Contas da União agora quer saber o quanto ela custa. E ninguém sabe quanto a ferrovia de fato custa, porque ela foi inciada sem o projeto executivo.

Então, o Tribunal de Contas, acertadamente, determinou a paralisação dos repasses públicos. Ela pode até continuar com o repasse do parceiro privado. Nós estamos agora em uma fase – nós, não, a concessionária – de cumprir as diligências determinadas pelo TCU, que é o projeto executivo, quanto é que vai custar essa obra que começou com a perspectiva de 4,5 bilhões, depois passou para 7,5 bilhões. O Poder Público só pode financiar até os 7,5. A perspectiva era, antes da paralisação, de que essa obra custaria 11,2 bilhões, e hoje já está chegando a 13. Então, o Governo parou para resolver o problema e retomar essa obra, com projeto executivo feito, custo determinado, para que não tenhamos mais nenhum percalço durante o caminho. Uma obra fundamental para o desenvolvimento do Nordeste, para o desenvolvimento do País. Eu sou nordestino também, e nós temos todo o interesse de retomar essa obra o quanto antes.

Queria agradecer o Senador Ciro Nogueira também pelas palavras. Nós estamos tocando obras importantes no Estado do Piauí. Tanto o Senador Ciro como o Senador Elmano têm frequentado semanalmente o Ministério, acompanhando o desenrolar dessas obras. A grande preocupação é a Transnordestina, o aeroporto de Teresina, a duplicação das duas BRs que saem de Teresina. Aliás, Teresina é a única capital do País em que as BRs que saem da cidade não são duplicadas, com um movimento hoje já gigantesco.

Queria agradecer o Senador Wellington Fagundes também pelo apoio, pelas palavras, o Senador Wellington Fagundes que preside a Frenlog, que é a Frente Parlamentar de Logística, tem nos dado um apoio imenso no Ministério dos Transportes, feito a interlocução do Ministério também com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o Congresso Nacional. Nós temos obras extremamente importantes no Estado do Mato Grosso, que é um grande celeiro de produção do Brasil de pecuária, de grão, enfim, e que precisa, claro, de soluções logísticas para que a sua produção seja escoada de forma mais competitiva, com menor custo. E o Senador tem acompanhado o trabalho do Ministério.

Nós temos a 242, que ontem foi dada a ordem de serviço para a construção de oito pontes. Uma rodovia foi feita, mas as pontes ficaram para um outro momento. Nós estamos agora dando essa solução.

Estamos a pleno vapor na duplicação da BR-163. Vai sair agora a licitação dos componentes indígenas do Parque do Xingu, também fundamental para o Estado, dentre outras obras. A 158, o aeroporto de Cuiabá está em pleno vapor, os aeroportos regionais. Então, o Estado tem tido do Ministério o melhor tratamento, o tratamento possível para que se desenvolva, do ponto de vista de infraestrutura.

Ao Senador Vicentinho, da mesma forma, o nosso agradecimento pelo apoio, é o coordenador da Bancada do Tocantis. É um Estado que tem uma bancada extremamente ativa, que frequenta o Ministério, reivindicando a apoiando as obras que são importantes para o seu Estado. Nós temos agora, em pleno andamento também, a 242. Finalizamo-la, entregamos na semana passada, lá em Luís Eduardo Magalhães toda a parte da Bahia, e é uma obra que está em pleno vapor no Tocantis e também no Mato Grosso. É uma obra também de integração regional, um corredor de exportação.

A Senadora Fátima Bezerra eu queria também agradecer pela participação. O convite já está aceito para que possamos fazer um debate parecido, como esse, na Comissão de Desenvolvimento Regional. Eu quero lhe dizer, Senadora, que a Reta Tabajara é uma obra fundamental, estruturante para o Rio Grande do Norte. Era uma obra que estava paralisada, que nós retomamos agora no Governo do Presidente Michel Temer, e eu não discuto a importância que teve o governo da Presidente Dilma e do Presidente Lula para priorizar esse investimento. Foi paralisada como a maioria das obras no Brasil em decorrência dessa recessão financeira que todos nós estamos vivendo, a restituição fiscal.

Infelizmente houve questionamentos por parte do TCU. Eu, inclusive, estive visitando, fui na Reta Tabajara ver a obra lá, em andamento. E o DNIT está cumprindo as diligências, fazendo as respostas, e esperamos, pelas informações que eu tenho, que nós vamos conseguir destravar essa obra o mais rápido possível.

A questão das lombadas será revista pelo DNIT, é uma informação importante que a senhora nos trás. Eu quero dizer que o recurso de manutenção que a senhora reclama eu reclamo também. Reclamei, inclusive, nesta Comissão. Nós aumentamos já bastante os recursos de manutenção em relação a 2015 e 2016, mas ainda são insuficientes. Já tem sete Estados do País que praticamente consumiram os seus recursos de manutenção. E eu quero lhe dizer...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E o Rio Grande do Norte exatamente está nesse quadro, entendeu Ministro? Por isso o nosso apelo aqui, porque, enfim, dispensa comentários...

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – É claro.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... a necessidade da manutenção das estradas.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Para a senhora ter uma ideia, o DNIT chegou a investir, chegou no pico do investimento a investir quase 6 bilhões por ano em manutenção das nossas rodovias. De repente, esse investimento caiu, em 2015, para menos de 3 bi, e hoje nós conseguimos recuperar o orçamento para 3,7 bi, o que é ainda insuficiente. Nós tínhamos uma demanda e uma necessidade para poder manter a malha contente e melhorá-la a cada dia, de pelo menos 5,5 bilhões, 6 bilhões.

Mas é um programa prioritário do Governo. Eu tenho discutido isso com o planejamento diariamente, e não vai faltar recurso para a manutenção. Eu já tinha inclusive informado ao Presidente da Comissão, nós já estamos preparando a relocação de recurso de outras áreas do Ministério para que as manutenções, os programas de manutenção não parem nos Estados, até que o nosso orçamento seja recomposto. Esperamos que isso aconteça até o final do ano e demos sequência, enfim, às outras obras se Deus quiser, não é? O Dário pode nos ajudar.

Em relação ao porto, à Codern, a senhora tem absoluta razão: o problema não está só na Companhia Docas do Rio Grande do Norte; o problema está nas companhias de docas do Brasil. O Ministério, infelizmente, por força de lei, não pode intervir no custeio das companhias de docas. Elas têm, por obrigação de arrecadar, administrar sua arrecadação e fazer o seu custeio. O que podemos fazer é investimento, e que não deveria. As companhias de docas deveriam hoje estar preparadas, modernizadas para garantir suas receitas e fazer seus investimentos. Mas eu já recebi a direção da companhia. Nós temos conversado sempre, e o Ministério está à disposição para ajudar naquilo que é necessário.

E aqui eu cito o exemplo do Terminal Salineiro, um terminal fundamental. O sal faz parte da cadeia de inúmeros produtos químicos, farmacêuticos, enfim, da culinária. É um produto que não pode faltar. Parece que 90%, mais de 90%.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Noventa e cinco.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Noventa e cinco por cento do sal que é consumido e usado no Brasil vem do Rio Grande do Norte. Esse é um porto, é um porto-ilha que hoje, inclusive, está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com um problema de manutenção e com um certo risco de ter vazamento. Nós já garantimos os recursos emergenciais para que não haja nenhum tipo de problema com o terminal salineiro. Estamos dependendo agora que a administração de docas faça a contratação.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Mas, Ministro, permita-me aqui...

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Permito.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...reforçar, porque, veja bem, V. Exª, quando coloca a questão do custeio, é de responsabilidade lá de docas. Perfeito, mas o que é de responsabilidade do Governo Federal é exatamente a parte de investimento. E é disso exatamente que nós estamos tratando aqui, ou seja, o Governo Federal simplesmente trancou o cofre mesmo, como se diz. E o que acontece nesse exato momento, Senador Dário: a Companhia Docas foi obrigada a tirar do pouco do custeio, por exemplo, para garantir o calendário de pagamento dos seus servidores para garantir que algumas infraestruturas mínimas em matéria de investimento sejam realizadas.

Então, é esse apelo aqui que eu quero colocar, até porque, tudo bem, eu não vou polemizar aqui, até porque não é o momento.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Claro.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu tenho uma visão diferente de V. Exª, uma visão completamente diferente, na medida em que V. Exª inclusive reconhece que esse porto, o caráter estratégico que ele tem não é para a indústria só do meu Estado, até porque, se ele paralisar, vai à falência do Rio Grande do Norte. Mas a importância que ele tem, como V. Exª mesmo reconhece, é para o Brasil, do ponto de vista da produção salineira, de 95% e o que isso significa para a indústria química no Brasil. De repente, quanto mais precária a atividade portuária no Rio Grande do Norte, maiores reflexos para o Brasil, pelo quanto o Brasil ficará refém por conta exatamente do desabastecimento.

Então, é nesse sentido que eu proclamo aqui, que eu, enfim, renovo o apelo de que o Estado brasileiro tem mais é que botar dinheiro mesmo. Está botando dinheiro em uma infraestrutura fundamental, importantíssima para o desenvolvimento, repito, extrapola os muros do Rio Grande do Norte, para o desenvolvimento do Brasil. Até porque, não é, Ministro, não se trata aqui de não reconhecermos a participação da iniciativa privada. Ela, inclusive, participa, só que, a meu ver, ela participa daquela forma que eu – aí é meu modo de vista – acho mais saudável, mais adequado, que é do ponto de vista da concessão. O Brasil não está abrindo mão do seu patrimônio. Ele faz a parceria privada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Brasil não está abrindo mão do seu patrimônio. Ele faz a parceria privada, e deve fazê-lo, mas através de um modelo de concessão, sem abrir mão do seu patrimônio. Essa é uma grande discussão com relação à Infraero que a gente fará em outro momento.

Reconheço a disponibilidade de V. Exª, que tem recebido a Bancada Federal. Nós vamos estar novamente com o Diretor-Presidente da Codern, mas faço este apelo aqui na Comissão de Infraestrutura, assim como tenho feito na minha Comissão, contando com o apoio dos nossos Pares: Senadores Hélio José, Dário, Wellington e Acir, repito, pela situação insustentável que a Docas do Rio Grande do Norte vive neste exato momento. Simplesmente sequer dinheiro para pagar aos seus servidores tem. Então, fica aqui o apelo, Ministro, para que, enfim, providências concretas sejam adotadas. Várias reuniões já foram feitas, mas infelizmente não avançaram do ponto de vista de responder concretamente a essa situação de penúria que vive a Docas lá no Rio Grande do Norte.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Muito obrigado, Senadora. Eu acho que não é momento para a gente polemizar. É uma visão de Estado diferente. Docas – não só no Rio Grande Norte, mas, no Brasil inteiro – precisa e deverá sofrer um processo de modernização para que possa ter condição de pagar, custear e fazer seus investimentos. Mas só para registrar, não foi o Governo Temer que trancou o cofre para Docas. Eu tenho aqui os dados. Em 2015 e em 2016, ainda no governo anterior, Docas só recebeu R$100 mil.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Inclusive, eu disse que nem precisava à Assessoria de ter passado esse dado para o Ministro, permita-me – eu aqui disse isso há exatamente dois anos –, aliás, isso tudo aconteceu em função do processo de *impeachment* fraudulento, de todo o processo de sabotagem que foi feito na época do governo da Presidenta Dilma, que parou não só os recursos para portos, mas para o geral, por toda aquela sabotagem que o senhor conhece muito bem, sabe muito bem do homem pauta-bomba que havia lá na Câmara dos Deputados, o Sr. Eduardo Cunha, o capitão do golpe.

Mas eu quero aqui, Ministro, mais uma vez, só dizer o seguinte: como representante do povo do Rio Grande Norte, Senador Acir, estou trazendo aqui o apelo. Repito: sei que a realidade é em nível nacional. Mas a Docas do Rio Grande do Norte tem esta particularidade: o terminal salineiro, essa ilha lá no alto mar. E o impacto que tem a questão do sal para a indústria brasileira... Então, é nesse sentido que eu renovo o apelo para que V. Exª olhe com muito carinho, muito carinho mesmo, e que recursos sejam liberados.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Não tenha dúvida, Senadora. O Estado do Rio Grande do Norte tem recebido e receberá de mim toda a atenção que merece.

Eu queria agradecer o Senador Fernando Coelho pelas palavras, pela posição em relação à nova modelagem das concessões de aeroportos. As prorrogações, os contratos portuários vão dar uma dinâmica extremamente favorável. O setor vai atrair investimentos. Nós já temos mais de 50 pedidos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de adesão ao novo modelo protocolado da Antaq. Vamos chegar a quase 100% sem dúvida nenhuma. Esse prazo de 35 anos, na verdade, é de até 35 anos, a critério da Administração e do interesse público e da oportunidade que se tenha. Recursos que antes seriam inimagináveis pela insegurança jurídica no prazo hoje são possíveis.

Foi uma construção coletiva. Ouvimos o setor privado, ouvimos os técnicos do Ministério. E, aliás, o pedido do setor privado e as observações que os técnicos do Ministério que trabalham no setor faziam sobre a necessidade de modernização das normas da legislação portuária eram praticamente os mesmos.

Todo esse processo, como foi citado aqui, foi absolutamente transparente, todo gravado, nós temos um relatório de trabalho que é público. Foram mais de trinta reuniões feitas do Ministério dos Transportes, acompanhadas pela Controladoria da República e pela AGU, e depois foi enviado para Casa Civil para uma nova avaliação. E nada do que está na Lei de Portos foi alterado. Nada. Está absolutamente preservado o debate que foi feito no Congresso Nacional e que ajudou a modernizar o setor.

O que se fez foi uma nova revisão para garantir segurança jurídica, desburocratização do setor e novos investimentos, que são fundamentais não só para o setor, mas para toda a infraestrutura portuária brasileira, logística brasileira, e que vai gerar, sem dúvida nenhuma, muito emprego, que é o que a gente precisa. Então, Senador, queria agradecer.

Petrolina. A ordem de serviço está prevista para setembro, vamos marcar a data, os recursos já estão garantidos. O projeto está pronto na nossa travessia, o alongamento, a readequação da travessia de Petrolina. O aeroporto de Petrolina, eu queria registrar aqui, é um dos que mais cresce no País. A certificação está prevista agora para o final de agosto, está bem pertinho.

Fora esses recursos que V. Exª citou, são R$160 milhões para investimento lá na saída do Recife, liberamos agora mais R$30 milhões para a manutenção do Contorno de Recife. Os recursos já estão na conta do Estado, é um convênio e já estão na conta do Estado.

No mais, eu queria – viu, Presidente? –, se não houver...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Ah, o Hélio. Desculpe, Senador Hélio José. Eu, inclusive, iria começar as minhas respostas pelas suas colocações, indagações.

Eu queria aqui registrar de público que, se em algum outro ministério nós temos problemas de pessoal, ou de competência, ou de capacidade, no Ministério dos Transportes nós temos a sorte de ter uma equipe extremamente competente. Grande parte dela foi aproveitada ainda do governo anterior. E eu queria aqui registrar a importância dos analistas de infraestrutura, que são grande parte da força

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de trabalho do Ministério. Aliás, todos os meus assessores que estão aqui presentes são analistas de infraestrutura extremamente competentes e mal remunerados. Merecem muito mais do que recebem hoje.

E eu me comprometo, já me comprometi com ele e me comprometo com o senhor também, a trabalhar junto ao Presidente Michel Temer para que haja sensibilidade e que o Governo apoie a derrubada desse veto. O veto veio por circunstâncias fiscais, enfim, mas é uma categoria pequena e de uma importância fundamental para a infraestrutura do País, não só no nosso Ministério, mas dos outros ministérios que também lidam com essa área.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Maurício, eu gostaria, nobre Ministro, de que V. Exª, como eu estou conversando com o Jucá aqui, porque a questão foi burocrática, fizeram o veto por uma questão burocrática e não por uma questão...

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Até porque o acordo estava feito.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – ... porque há um acordo e o acordo foi feito, que V. Exª, junto com os demais quinze ministros da infraestrutura, liderasse esse processo, já que V. Exª reconhece a questão, para nós, todos juntos, como o Jucá, que vai me ajudar aqui com os demais Líderes, conseguirmos garantir a quebra desse veto na próxima análise de veto agora, no final de agosto. Então V. Exª...

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Conte comigo.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E eu queria, só complementando, Senador Acir, sugerir que tanto a Comissão de Infraestrutura como a minha, de Desenvolvimento Regional, fizessem um abaixo-assinado para anexar...

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Importante.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... a essa luta aí pela derrubada do veto.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Essa pauta tem todo o meu apoio.

E quero aqui, Senador Hélio José, em relação a Taguatinga, a Padre Bernardo, dizer que é uma obra que depende de licenciamento ambiental. Está tramitando na Câmara dos Deputados uma revisão da lei ambiental e um dos assuntos que será tratado é justamente a dispensa de licitação para rodovias que já estão abertas, antropizadas, faixa de domínio. A gente espera avançar nessa legislação lá, depois avançar aqui no Senado. Isso vai possibilitar que a gente desenvolva o projeto e garanta orçamento para essa que é uma obra importante e que o DF merece. O DF tem uma malha federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

muito pequena, tem poucos investimentos. Essa é a grande prioridade que o senhor, a Bancada já me levou e que, não tenha dúvida, está no radar do Ministério.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. *Fora do microfone*.) – Muito obrigado.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Presidente, era isso.

Se o senhor me permitir, eu queria agradecer de forma muito efusiva à Comissão de Infraestrutura do Senado. Para mim e para a minha equipe foi uma grande oportunidade de fazer esse...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – ... debate, democratizar as informações do Ministério com os Senadores, receber as sugestões e as críticas que são pertinentes, que, sem dúvida nenhuma, orientarão as nossas futuras ações, e me colocar sempre aqui à disposição.

E eu não poderia perder a oportunidade neste momento, Senador, rapidamente... No Senado, hoje, está na pauta a votação do teto do ICMS da aviação civil. Essa é uma pauta fundamental para a aviação. O querosene de aviação no Brasil é um dos mais caros do mundo. É um insumo que representa 40% do custo de operação da nossa aviação civil. E quando você vai para a aviação regional, o impacto é ainda muito maior. Essa cobrança desse imposto regional é um grande gargalo para o desenvolvimento e para o crescimento da nossa aviação. Seria fundamental que nós vencêssemos essa etapa.

E aqui eu quero só registrar o compromisso das empresas aéreas, através da sua associação, de que, aprovado esse projeto, os acordos que foram feitos nos Estados brasileiros – alguns Estados já deram incentivos, obviamente, em troca de outros benefícios, como mais voos internacionais, mais voos locais –, esses acordos estarão mantidos. Não haverá nenhum voo ou nenhum acordo que foi feito quebrado.

Além disso, há um compromisso de imediatamente se colocar à disposição do País mais 74 novos voos, principalmente para o Norte e Nordeste do País, ligando, claro, ao Centro-Oeste, ao Sudeste, o que é fundamental para que a gente tenha o novo crescimento da malha, para que incluamos novos passageiros no sistema e para que a gente desenvolva a nossa aviação regular, a aviação regional, para que a gente atraia empresas de baixo custo.

Então, é fundamental...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Só um aparte, Ministro, com relação a essa questão de isenção de impostos ou teto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Foi feito um acordo em Rondônia e foi dada isenção de impostos para a empresa Azul colocar um jato em Ji-Paraná e até agora, já passou mais de um ano, a coisa não acontece. Então, não acredito mais nesses acordos. Foi feito o acordo, o Estado de Rondônia baixou o ICMS, e não colocaram. Está lá, continua o ATR. É importante o ATR? É claro que é importante, muito pior seria sem, mas o acordo era para que o jato que estava trabalhando, estava atuando e hoje não atua mais, não está mais trabalhando... Isso já passou ano, e sempre empurram dizendo que é a Anac. Estivemos na Anac e da Anac não tem nenhum óbice. Pode, com toda a segurança, voltar o jato, porque já operava antigamente na cidade. Nós estamos aguardando isso há muito tempo. O acordo é para manter o jato em Cacoal, operar o jato em Ji-Paraná e manter o ATR em Vilhena. Não está sendo mantido um acordo que foi feito com a empresa, e ela está tendo o benefício do ICMS, o Estado deu esse benefício. Quando nós aprovamos isso a nível nacional, nós também tiramos essa possibilidade de cada Estado negociar a sua necessidade. Então, eu não sei se isso é uma coisa importante em função desse não cumprimento do que acontece no Estado de Rondônia.

Só para fazer esse complemento.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Ministro, só uma consideração também sobre a questão da Infraero, que eu perguntei e V. Exª...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Vai encerrar. Calma, garoto. Calma, meu nobre Senador.

Sobre a questão da Infraero, eu gostaria, eu falei com a Fátima Bezerra aqui, até como Vice-Presidente da Frente Parlamentar do Turismo e como Presidente da Frente Parlamentar da Infraestrutura, de fazer esse debate lá na Comissão de Desenvolvimento Regional. Eu vou apresentar o Alex, queria que o Alex da Anei fosse ao meu gabinete. Eu vou apresentar um pedido de audiência pública para V. Exª, o Presidente da Infraero, o Presidente da Associação Nacional da Infraero, dos trabalhadores, para nós debatermos esse assunto, porque ele é grave e importante para o País. A questão dos aeroportos, a questão da aviação regional e a questão dos grandes aeroportos brasileiros são fundamentais para o nosso desenvolvimento.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Com o maior prazer.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Então, vou apresentar junto à nossa Presidente Fátima Bezerra esse requerimento para nós fazermos esse debate lá. Vou acertar com vossa assessoria uma data em que V. Exª possa estar junto com a diretoria da Infraero e o pessoal da Anei para a gente poder discutir esse assunto.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Trinta segundos, Senador Acir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Primeiro, com relação à questão do querosene de aviação. Sem dúvida nenhuma o PLS é muito importante, o 55, e esperamos que seja votado hoje à tarde, por tudo que significa a questão do turismo em matéria de promover o desenvolvimento do nosso País. Para nós, inclusive, da Região Nordeste é muito importante nós termos esse balizamento.

O nosso Estado do Rio Grande do Norte já vem fazendo muitos esforços nesse sentido, reduziu a alíquota etc., e, como disse o Senador Acir aqui agora, esperamos que esses acordos sejam cumpridos. Por exemplo, é um absurdo nós, no Nordeste – Natal, João Pessoa, etc. –, estarmos sendo mais penalizados ainda que as demais capitais em matéria de redução, Senador Hélio, do ponto de vista de voos. É um absurdo. O senhor sabia que a gente não tem mais voo direto de manhã para Brasília? Não tem mais!

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois é! Maceió também. Quer dizer, é um absurdo isso. Sem contar que recentemente essas empresas tiveram inclusive o direito de cobrar mala, de cobrar bagagem. Agora a TAM também aboliu o lanche mínimo que ofertava. Então, é preciso ter cuidado com isso. Cada vez mais, de repente, empresas visam ao lucro pelo lucro, sem olhar o interesse do consumidor.

E esse debate nós vamos fazer lá na Comissão de Desenvolvimento Regional sobre a questão dos trabalhadores da Infraero...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Obrigado, Senadora.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Mas eu termino mesmo, Senador Acir, só pedindo ao Ministro que, além daquele apelo que eu fiz para que ele pudesse envidar mais esforços ainda para que o TCU destrave, possa acelerar o processo da auditoria com relação à Reta Tabajara, auditoria em que o TCU identificou irregularidade e por isso foi embargada a obra, além de envidar esforços nesse sentido, eu queria, Ministro Maurício, também fazer um outro apelo, até porque sei que isso já está em estudos pela sua equipe...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Deixo vocês terminarem aí e eu concluo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – É que a senhora também está...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu sei, é só para terminar, porque é um dado importante. Permita–me! Assim como o senhor fala de Rondônia, eu tenho que falar do meu querido Rio Grande do Norte.

Mas concluo, Senador Acir, apenas pedindo que ele também pudesse tomar uma decisão, que ele pode tomar e os estudos já estão sendo feitos... É que enquanto o trecho está embargado pelo TCU, que o outro trecho, que não depende da auditoria do TCU, o senhor liberasse, para que a obra fosse retomada...

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (*Fora do microfone.*) – É o próprio Ministro do TCU...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente, o próprio Ministro. Aliás, desculpe, é o Ministro do TCU. Esse esforço que está sendo feito... E repito: o seu papel é muito importante, muito mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senadora Fátima Bezerra.

Ministro, não há restrição no aeroporto de Ji-Paraná. Nós já estivemos na Anac e não há nenhuma restrição com relação ao pouso de aeronaves de grande porte no aeroporto da cidade de Ji-Paraná, como não há em Cacoal, como não há em Alta Floresta, como não há em Sinop. São as mesmas situações em todos os aeroportos, mas, enfim...

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Eu vou levantar isso, Senador. Não tenha dúvida de que eu vou empreender todos os esforços para que esse compromisso que foi assumido seja cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Está certo.

Ministro, muito obrigado pela sua presença aqui junto conosco.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA – Eu é que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – A sua responsabilidade realmente é muito grande, nós sabemos, o Brasil é este País continental. Agora, com esse superministério, com rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, realmente o serviço não dobrou, mas quadruplicou.

Desejamos sucesso.

Disponha da nossa Comissão, estamos sempre à disposição. Aquilo que nós pudermos fazer para engrossar o orçamento... Também estamos à disposição.

Muito obrigado pela presença! Conte sempre conosco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 03 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 03 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e doze minutos do dia quinze de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Armando Monteiro e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer, Raimundo Lira, Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Ataídes Oliveira, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, Otto Alencar, Wilder Morais, Roberto Muniz, Vanessa Grazziotin, Fernando Bezerra Coelho, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves. Lidos os comunicados da Presidência, passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação, para determinar a segregação das rodovias federais em relação às vias locais urbanas." **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria:** Sen. Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação da Emenda nº 2/S, oferecida em turno suplementar. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes - FNIT e dá outras providências, para determinar a aplicação de percentual mínimo do produto de arrecadação da Cide-Combustíveis em projetos de infraestrutura urbana de transportes coletivos não motorizados. " **Autoria:** Senador Antonio Carlos Rodrigues. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1, apresentada pelo Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos e dá outras providências." **Autoria:** Senador Alfredo Nascimento. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 365, de 2016 - Terminativo -** que: "Estabelece a obrigatoriedade de detalhamento do consumo médio em comparação ao consumo individual para incentivar comportamentos de eficiência energética, na forma que especifica." **Autoria:** Senador Otto Alencar. **Relatoria:** Sen. Elmano Férrer (*Ad hoc*), substituiu Sen. Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 37 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada, no âmbito desta Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de Serviços de Infraestrutura - CI, audiência pública para discutir o prazo das concessões rodoviárias e portuárias no País." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes. **Resultado:** Lido. **ITEM 6 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 38 de 2017** que: "Nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a realização de Audiência Pública conjunta entre as Comissões de Serviços de Infraestrutura, de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania para instruir a votação dos Projetos de Lei do Senado nºs 726 e 530, de 2015 e o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2017, apensados, que regulamentam o transporte individual privado de passageiros." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Resultado:** Lido. **ITEM 7 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 39 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Seminário, em Sinop, no Estado do Mato Grosso, no dia 15 de setembro do corrente ano, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, a fim de discutir o estado de conservação da BR-163; a outorga do aeroporto Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo – Sinop/MT; e as obras na BR-242." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes. **Resultado:** Lido. **ITEM 8 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 40 de 2017** que: "Requer a realização de audiência pública para instruir o PRS 55/2015, que "fixa alíquota máxima para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com querosene de aviação"." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz. **Resultado:** Lido. Fazem uso da palavra a Senadora Fátima Bezerra e os Senadores Lasier Martins e Valdir Raupp. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Acir Gurgacz

Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Declaro aberta a 20ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Temos comunicado.

A Presidência comunica o recebimento da Carta CCC-DIS nº 002, de 2017, do Conselho de Consumidores da Companhia Paranaense de Energia (Copel), que solicita apoio para impedir o leilão de energia a ser realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) no dia 22 de setembro. Cópias desse documento encontram-se à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores na Secretaria desta Comissão.

Antes de nós iniciarmos os nossos trabalhos, temos alguns temas para apresentar. Um deles é com relação à dragagem do Rio Madeira, que ainda não se iniciou.

Anunciadas pelo Ministério dos Transportes e pelo DNIT para se iniciarem na última quinta-feira, 10 de agosto, as obras de dragagem do Rio Madeira no trecho de Porto Velho a Manaus ainda não começaram e deverão iniciar com, pelo menos, um mês de atraso, segundo informações da própria empresa, que ainda está mobilizando as dragas para fazer esse serviço, que é da maior importância para o transporte da produção de grãos do Estado de Rondônia e também do Estado de Mato Grosso. Esse atraso já está comprometendo a navegação das balsas, carregadas de soja, pela hidrovia do Madeira.

Para agravar a situação, estamos num período de estiagem intensa em que o nível do rio está muito abaixo do normal para essa época, o que levou o Governo a decretar situação de emergência na região da Ponta do Abunã devido à seca do Rio Madeira.

A travessia do Rio Madeira na Ponta do Abunã demanda até 24h de espera para ser concluída em consequência da formação de bancos de areia no leito do Rio Madeira, ocasionando filas quilométricas de carros e caminhões na BR-364, aquela ligação entre Porto Velho e Rio Branco, no Acre. Essa demora provoca o comprometimento do transporte de pessoas doentes, bem como de medicamentos, alimentos perecíveis, combustíveis e outros gêneros de primeira necessidade para as localidades rondonienses de Ponta do Abunã, nos Distritos de Fortaleza do Abunã, Vista Alegre, Extrema e Nova Califórnia, além de todo o nosso Estado vizinho, Estado do Acre.

A partir do decreto de emergência editado pelo Governo de Rondônia, o DNIT poderá fazer a intervenção necessária no local, com a dragagem do rio no trecho da travessia da balsa. Além disso, a ANA e o MME garantiram que a cota da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio não será alterada, para não criar mais uma redução do nível do Rio Madeira.

Com a seca, a navegação pela hidrovia do Madeira também fica comprometida por causa do baixo nível do rio, o que ocasiona a formação de grandes bancos de areia, dificultando a passagem de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

barcos e, inclusive, da balsa. A dragagem, que já era para ter se iniciado, é necessária para retirar os bancos de areia e desobstruir os trechos que apresentam um nível de assoreamento mais elevado.

O Presidente Nacional das Empresas de Navegação Aquaviária (Fenavega), Sr. Raimundo Holanda, que participou na última semana de uma reunião com a direção nacional do DNIT, em Brasília, adiantou que o atraso no início da dragagem vai comprometer todo o cronograma previsto para ser colocado em execução. Sua previsão é que o serviço deve ser apenas na metade dos trechos do rio em que a situação é muito crítica. Ou seja, com o atraso, perdemos um tempo precioso e agora vamos enfrentar os problemas que já conhecemos e que já enfrentamos em outros anos, mas que podem se agravar, pois a seca este ano está muito mais rigorosa com relação aos anos anteriores.

A dragagem era para ter sido iniciada em meados de julho, e até hoje as balsas ainda estão em Porto Velho, com os equipamentos que vão executar o trabalho. Isso ocorre porque a empresa que venceu a licitação para fazer a dragagem do Rio Madeira terceirizou o serviço por falta de estrutura para operar diretamente na dragagem do Rio Madeira. É uma empresa que ganha a licitação e contrata outra para executar o serviço. É uma maravilha isso. Como ela não tinha as dragas para fazer o serviço, a empresa foi obrigada a alugar os equipamentos a fim de poder cumprir o contrato assinado com o DNIT. No entanto, as dragas não eram apropriadas para o serviço e tiveram que ser adaptadas, trabalho que levou quatro meses para ser concluído. E tiveram ainda que passar pela vistoria da Marinha.

O comboio começou a ser deslocado para a região de Curicaca, primeiro ponto onde será feita a intervenção, nesta semana. E a própria empresa admite que dificilmente dará conta de fazer o serviço nos 14 pontos mais críticos entre os 60 trechos diagnosticados no levantamento batimétrico, que é a medição da profundidade do rio, antes de o período chuvoso começar. Por orientação do próprio DNIT, o trabalho iniciará pelos sete trechos onde a situação encontra-se mais crítica.

O Diretor de Infraestrutura Aquaviária do DNIT, Erick Moura, afirmou que os pontos críticos detectados na batimetria serão todos dragados durante a execução do contrato, que tem vigência de cinco anos, mas que este ano a navegação pode, sim, ser comprometida.

Portanto, solicitamos as providências do Ministério dos Transportes e do DNIT para que se possa acelerar esse serviço de dragagem, para que nossa economia não seja ainda mais afetada.

Esse problema da hidrovia do Rio Madeira afeta diretamente todos os Municípios do Estado de Rondônia, pois não há condições de fazer o escoamento da produção de grãos do Estado de Rondônia e de Mato Grosso. Com isso, as carretas não podem sair das bases e não há mais onde estocar a soja e nem o milho no Estado de Rondônia, produtos de consumo e de exportação.

Não tem como fazer o transporte e não há estocagem. Isso pode causar um prejuízo muito grande para os agricultores, principalmente do Estado de Rondônia, que agora começam a plantar e produzir grãos, o que, para Rondônia, ainda é uma novidade. Não é o caso de Mato Grosso, que já tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

toda uma infraestrutura, já está preparado, já está adaptado com silos, com armazenamento, com capacidade grande para armazenamento, o que não acontece ainda no Estado de Rondônia. Nós estamos iniciando as plantações no Estado, precisamos dessas infraestruturas. Por isso, a nossa preocupação com relação à dragagem do Rio Madeira.

Eu dizia isso em Vilhena na semana passada. Aliás, meus cumprimentos ao Eloi, que é o Presidente da Associação Comercial de Vilhena, que realizou lá um evento muito importante: Portal do Agronegócio, uma feira do agronegócio na cidade de Vilhena, com um movimento comercial muito grande. Eu dizia da importância da dragagem do Rio Madeira, e as pessoas que moram em Vilhena, que estão a 800km de Porto Velho, algumas perguntaram: "Mas o que tem a ver a dragagem do Rio Madeira conosco aqui em Vilhena, aqui em Cerejeiras, em Colorado?" Tem tudo a ver, pois toda aquela produção precisa exatamente ser transportada através da hidrovia do Madeira. Então isso impacta a economia em todos os Municípios do Estado, principalmente onde há uma produção grande de grãos. É exatamente na região de Vilhena, Colorado, Cerejeiras, Pimenteiras, Cabixi. E também a BR-429 – Ariquemes hoje está produzindo muita soja. E toda a produção do norte de Mato Grosso direciona-se através da BR-364, até Porto Velho. Em Porto Velho há um transbordo para as balsas, dando sequência para a exportação. Então é muito importante.

Agora, nós temos uma outra preocupação também com o Estado de Rondônia com relação à BR-364. Mais tarde eu irei até o DNIT para conversar com o Dr. Valter, pois a manutenção da BR-364 entre os Municípios de Ji-Paraná e Jaru, que estava acelerada, paralisaram esta semana. Dizem que é em função de não pagamento dos serviços já realizados. É uma preocupação muito grande, pois, se parar a manutenção da BR-364 e a dragagem do Madeira, não acontecer, é o caos no Norte do País, é o caos para o Estado de Rondônia e para o Norte de Mato Grosso.

Nós não podemos deixar que essa manutenção da BR-364 continue paralisada. É uma das grandes preocupações que nós sempre tivemos. Estamos acompanhando, *pari passu*, toda a manutenção da BR-364, tanto de Vilhena quanto Pimenta Bueno, que está também acelerada. Eu passei na semana passada de Pimenta a Vilhena e as máquinas estão trabalhando. Também estavam trabalhando de Ouro Preto a Jaru, aceleradamente. Mas a informação que eu tive ontem, inclusive do Senador Raupp, é de que já paralisaram os serviços. Isso causará um prejuízo enorme para o Estado de Rondônia, principalmente para as pessoas que têm a necessidade de transitar pela BR-364 e acabam tendo uma insegurança muito grande.

E o mais grave: o serviço paralisa na metade, é mais uma obra paralisada, é mais um serviço que não terminou e que, ao não se concluir, traz ainda mais insegurança aos motoristas que trafegam na BR-364, uma BR que tem um índice muito grande de movimento de veículos e acaba não tendo a segurança mínima, já que os serviços estão pela metade, com o asfalto retirado e não colocado novamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, fica aqui nosso pedido ao DNIT. Mas, de qualquer forma, à tarde eu irei ao DNIT para conversar com o Dr. Valter para ver o que está acontecendo, se é fato mesmo essas informações que nós temos.

Com relação à BR-319, as máquinas estão trabalhando, mas em ritmo lento também. Dá a impressão de que as empresas estão com medo, estão com receio de investir nas obras, como aconteceu na BR-364, em que a empreiteira investiu e não está conseguindo receber. Descapitaliza, e acaba-se criando um problema sério para a empresa. Isso pode estar acontecendo também na BR-319. Os serviços começaram, mas lentamente. Apenas estão fazendo um serviço de maquiagem, não de infraestrutura forte, como estava acontecendo no ano passado.

Isso nos preocupa, porque a janela da seca é pequena, principalmente nesse trecho do meião, ali chove mais que os outros lugares da Amazônia. Nós temos que aproveitar ao máximo esse tempo de seca. E esse tempo de seca é agora. Então, tem que haver um trabalho mais forte para que possamos ter um resultado positivo e não ver essa BR paralisada novamente, trancada novamente por conta das chuvas. Uma hora a chuva tranca a BR-319; outra hora a seca paralisa a hidrovia do Madeira. Então, a ligação entre Porto Velho e Manaus é uma ligação bastante complicada. Há que se ter um planejamento, um acompanhamento do Governo, pois, quando chove demais, a BR-319, se não estiver toda ela refeita, inunda, e, na época da seca, a hidrovia do Madeira paralisa, porque os bancos de areia acabam por interromper a passagem das balsas.

É um serviço importante, uma ligação importante, por isso a nossa preocupação e sempre o nosso alerta com relação à hidrovia do Madeira, com relação à BR-319 e à BR-364, no Norte do Brasil. Começando em Boa Vista, nós temos a 174 ligando Boa Vista a Manaus, que está em perfeitas condições, mas, de Manaus a Porto Velho, nós temos a 319 apenas, e em péssimas condições, e de Porto Velho até Cuiabá apenas a BR-364. É a única via de transporte, de escoamento da produção; a única ligação do Norte com o Sul do País é exatamente a BR-364, que liga Rio Branco a Porto Velho, Manaus a Porto Velho, e Porto Velho ao Sul do País. Então, é uma grande preocupação.

O item 3 da pauta, o PLS 235 de 2014, determina que os serviços públicos de infraestrutura e operação de serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos, e inclui a BR-364 nesse escopo.

O projeto visa a imprimir maior racionalidade no gasto dos recursos disponíveis para o setor de transportes.

Em um momento em que a sociedade cobra, cada vez mais, maior transparência e controle no uso dos recursos dos impostos, a proposta vincula a aplicação de investimentos federais em obra de serviços de transportes à comprovação da sua viabilidade econômica, isto é, que demonstrem que os custos que o Poder Público terá com eles serão menores que os benefícios econômicos deles advindos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Trata-se de política adotada, há bastante tempo, em nações mais desenvolvidas e que ajudam a entender o porquê de essas estarem em outro patamar de prosperidade.

Naturalmente, fazemos a ressalva aos projetos de cunho social para atender a comunidades carentes em que, mesmo quando o investimento não se justifica do ponto de vista econômico, há outros valores em pauta, como a inclusão proporcionada a esses cidadãos.

Fazemos, da mesma forma, a ressalva aos projetos necessários à segurança nacional, de defesa de nossa longa fronteira e de integração de comunidades fronteiriças mais afastadas com o restante da Nação.

Além disso, buscamos garantir os recursos necessários às obras da BR-319, que é a única rota terrestre que liga Manaus, capital do Amazonas, e também Boa Vista, capital de Roraima, aos demais Estados da Federação.

Entendo que é um tema importante, em que nós precisamos avançar.

Há alguns requerimentos.

Vamos aos requerimentos, Thales?

Vamos fazer a leitura dos requerimentos.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 37, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada, no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI, audiência pública para discutir o prazo das concessões rodoviárias e portuárias no País.

Autoria: Senador Wellington Fagundes.

Propõe que sejam convidados representantes da ABCR (Associação Brasileira das Concessionárias de Rodovias), da ABTP (Associação Brasileira de Terminais Portuários) e do TCU (Tribunal de Contas da União).

Consulto se alguns dos Senadores gostariam de se manifestar sobre o requerimento. (*Pausa.*)

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Poderíamos colocar em votação, Senadora Fátima Bezerra, mas não há quórum ainda. Vamos ter que aguardar.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não.

Pela ordem, Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Acir Gurgacz, meu bom-dia.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Bom dia.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Minha saudação por, logo cedo, já estar retomando os trabalhos.

Faço dois registros: primeiro, quero aqui aproveitar a oportunidade, Senador Acir, para convidar V. Exª – e V. Exª pode estender o convite aos demais integrantes desta Comissão, se assim o desejarem – para participar de uma audiência pública que vamos realizar na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que presido aqui nesta Casa.

Essa audiência pública vai se dar na próxima quarta-feira, de amanhã a oito dias.

Nós já temos confirmada a presença do Ministro da Integração Nacional, Dr. Helder Barbalho. O tema dessa audiência pública para a próxima semana é sobre as obras do São Francisco, Senador Acir.

Na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, elencou-se como prioridade para avaliação de política pública neste ano de 2017 o tema da infraestrutura hídrica no Norte e no Nordeste.

Com o São Francisco, nós estamos cumprindo o nosso papel, fazendo um acompanhamento mais de perto, pela importância que tem essa obra para uma importante região do nosso País, que V. Exª conhece, que é o nordeste setentrional brasileiro. A obra estava parada, nós fizemos toda uma mobilização, que contribuiu e muito para a obra ser retomada. Graças a Deus, foi retomada.

E agora o Ministro vem, na próxima quarta-feira, para fazer um balanço de como anda a obra, qual a previsão de entrega desse eixo 1 do eixo norte, se em dezembro, se em janeiro. Ao mesmo tempo em que nós vamos discutir com o Ministro Helder Barbalho as obras complementares, porque não basta só a obra mãe, ou seja, a transposição do canal, é preciso cuidar das obras complementares,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que vão garantir que essas águas, quando chegarem aos Estados, sejam distribuídas e atendam à população.

No Rio Grande do Norte, por exemplo, nós temos um grande desafio, que é construir o ramal Apodi–Mossoró, para que as águas do São Francisco, lá chegando, como vão chegar, se Deus quiser, possam beneficiar não só a parte do Seridó e de outras regiões, através da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, que é por onde as águas, quando saem da Paraíba, adentram o Rio Grande do Norte, mas é preciso construir também essa outra obra complementar, que é o ramal Apodi–Mossoró, uma obra no valor de quase R$2 bilhões. Para tanto, exige o debate e o envolvimento de diversos atores.

Primeiro, do Governo Federal, que tem a responsabilidade de fazer o projeto executivo, como já foi feito, e de licitar essa obra. Envolvimento também do Governo do Estado, da Bancada Federal, que já se posicionou, não só assumindo o compromisso de destinar emendas coletivas de bancada para essa importante obra na LOAS, Lei Orçamentária de 2018, como eu também, na condição de Presidente da Comissão, já adiantei que vou destinar uma emenda de comissão para o ramal Apodi–Mossoró, assim como às obras complementares do sistema adutor do Seridó, agilizar a Oiticica, etc.

Na verdade, estou trazendo esse informe, Senador Acir, porque eu sei que há Senadores do Nordeste aqui também nesta Comissão, e infraestrutura tem tudo a ver com desenvolvimento regional e turismo, por isso estou compartilhando com V. Exª.

Quero aqui até aproveitar para deixar uma sugestão: quem sabe possamos fazer até uns debates em conjunto.

Por fim, quero dizer que estou à disposição para contribuir na continuidade do debate do PLS que trata da fixação das alíquotas do querosene de aviação, pela importância que tem esse projeto, não só para o meu Estado, para o Nordeste, para a maioria dos Estados.

Como houve um encaminhamento de V. Exª, o projeto foi retirado de pauta, ao mesmo tempo em que foi dado um prazo de 15 dias para que se busque avançar no entendimento, eu estou aqui, em nome da Comissão de Desenvolvimento e Turismo desta Casa, que eu presido, também nos colocando à disposição para contribuir para esse debate e para essa discussão, Senador Acir.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senadora Fátima Bezerra. De fato, nós precisamos debater muito essa questão dessa diminuição grande – não é uma isenção – da alíquota de ICM para combustíveis de aviação.

E as pessoas ouviram o nosso debate na semana passada, e muitas me perguntaram por que o avião vai ter isenção ou diminuição do ICMS, e os caminhoneiros não, com óleo diesel, que hoje tem um ICMS de 25% na maioria dos Estados. Os passageiros dos transportes urbanos são menos importantes que os passageiros dos aviões?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu até não gosto desse termo, Senador, mas dá a impressão de que estão cuidando das pessoas do andar de cima e se esquecendo das pessoas do andar de baixo, literalmente. As pessoas que estão voando vão ter uma isenção de combustível, enquanto as pessoas que estão andando nos ônibus, nas cidades, que pagam uma tarifa de R$3,50, R$4,00, estão pagando ICMS de 25%.

Então, eu entendo que...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Apesar de que houve uma inclusão social extraordinária no que diz respeito ao acesso ao transporte aéreo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Sem dúvida. Mas nós não podemos nos esquecer das pessoas que saem das suas casas e que vão ao trabalho de ônibus e retornam. Muitas delas não retornam no almoço porque a passagem é muito cara. Vão pela manhã, só retornam à tarde para economizarem as duas passagens na hora do almoço.

Então, temos que fazer um balanço geral antes de avançarmos. Essa é uma pergunta que me foi feita por várias pessoas.

Com relação ao transporte de carga, os caminhoneiros, por conta do combustível, o óleo diesel, e também das pessoas que utilizam o transporte urbano, como aqui em Brasília, na sua capital, em Porto Velho, em São Paulo, principalmente, o Rio de Janeiro, Curitiba, etc., as pessoas dessas cidades têm nos cobrado: por que há essa diferenciação para quem anda de avião em relação a quem anda de ônibus?

É uma discussão que tem que acontecer. Não podemos deixar de fazê-la.

E eu gostaria muito de fazer junto com a Comissão da qual V. Exª é Presidente, pois tem tudo a ver com relação a esse tema. O transporte e o turismo estão ligados diretamente.

Temos o item 6, Requerimento nº 38.

Peço à Senadora Fátima Bezerra que registre a presença para que possamos contar. Vamos contar um por um para que possamos fazer a votação dos requerimentos.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 38, de 2017

- Não terminativo -

Nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a realização de Audiência Pública conjunta entre as Comissões de Serviços de Infraestrutura, de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Assuntos Econômicos; de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania para instruir a votação dos Projetos de Lei do Senado nºs 726 e 530, de 2015 e o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2017, apensados, que regulamentam o transporte individual privado de passageiros.

Autoria: Senador Lasier Martins.

Sugere que sejam convidados: Arthur Luis Mendonça Rollo, Secretário Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública; João Sabino, Presidente do Comitê Regulatório da Associação Brasileira de Online-to-Offline (ABO2O); Mariana Polidorio, representante de políticas públicas no Brasil da Uber; André Oliveira, Associação de Assistência aos Motoristas de Táxi do Brasil; André Ramos Tavares, Professor da Faculdade de Direito da USP; e Lenio Luiz Streck Rocha, jurista e professor.

Essa audiência pública é de autoria do Senador Lasier Martins.

Pergunto se gostaria de fazer a defesa do seu requerimento, Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Com a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Presidente. Nós estamos vivendo um momento muito conturbado no Brasil inteiro nesse negócio, na rivalidade entre motorista de táxi e Uber. E eu entendo que nós temos que regulamentar isso, temos que resolver essa questão.

Então, o primeiro item é que nós mantenhamos o requerimento, a discussão. Já houve aprovação na CCJ. Já houve aprovação na CCT e na CCJ. Então, que, logo que possível, também façamos a aprovação aqui na CI.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – E falta na CAE e na CAS.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Há mais duas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Mas, enfim, é importante este tema.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Parabenizo V. Exª pela iniciativa de fazer esse debate, o debate que o Brasil está aguardando. Há uma necessidade de regulamentar e organizar. Nós não podemos deixar, no meu entendimento, um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

sistema totalmente aberto, sem regulamentação, sem obrigações. Hoje os taxistas pagam seus impostos, têm as suas obrigações, e a Uber não tem nenhuma obrigação, pelo menos conosco no Brasil. Tem com entidades fora do Brasil, e não com o Brasil.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – E fazendo um trabalho, uma concorrência desleal com os taxistas. A partir do momento que nós seguirmos na linha que V. Exª está conduzindo, regulamentando de uma forma que venha trazer segurança aos usuários, principalmente, e obrigações, eu tenho certeza de que isso vai ajudar muito.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E nós já estamos, Presidente, Acir, com o esboço de relatório muito bom, entregue ao Senador Pedro Chaves, que só vai ser aprimorado daqui para diante. O trabalho já está bastante adiantado nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem. Nós vamos aguardar o quórum, Senador Lasier. Algumas pessoas estão chegando, pediram para aguardarmos para que tenhamos quórum. Vou lendo os requerimentos todos enquanto nós aguardamos atingir o nosso quórum.

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 39, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Seminário, em Sinop, no Estado do Mato Grosso, no dia 15 de setembro do corrente ano, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, a fim de discutir o estado de conservação da BR-163; a outorga do aeroporto Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo – Sinop/MT; e as obras na BR-242.

Autoria: Senador Wellington Fagundes.

Sugere que sejam convidados o Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a Diretoria do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres); a Aprosoja – Movimento Pró-Logística; a Frenlog (Frente Parlamentar Mista de Logística de Transporte e Armazenagem).

O requerimento segue o mesmo caminho, aguardando o quórum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 40, de 2017

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública para instruir o PRS 55/2015, que "fixa alíquota máxima para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com querosene de aviação".

Autoria: Senador Acir Gurgacz.

Propõe-se que sejam convidados representantes da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear); da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac); do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade); e do Procon (Instituto de Defesa do Consumidor), como também a participação do Dr. Francisco Arnóbio Bezerra Mota, Secretário de Estado de Fazenda do Amazonas; João Furtado de Mendonça Neto, Secretário de Estado de Fazenda do Goiás; Gustavo Pinto Coelho de Oliveira, Secretário de Estado de Fazenda do Mato Grosso; José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais; Mauro Ricardo Machado Costa, Secretário de Estado de Fazenda do Paraná; Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro; André Horta Melo, Secretário de Estado de Tributação do Rio Grande do Norte, e Hélcio Tokeshi, Secretário de Estado da Fazenda de São Paulo.

Os secretários pediram para participar desse debate, pois ele envolve diretamente os Estados, e eles gostariam, Senador Lasier, de dar a sua opinião como secretários de fazenda dos seus Estados, pois são os Estados afetados diretamente por esta lei que estamos discutindo aqui, no Senado Federal. Por isso, nós estamos convidando também os secretários estaduais fazendários.

Também Paulo Antenor de Oliveira, Secretário de Estado da Fazenda de Tocantins; Dr. José Roberto Afonso, economista do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES); José Felinto, Presidente da Confederação Nacional dos Usuários dos Transportes (Conut); e Marié Miranda, Presidente da Comissão Especial de Defesa do Consumidor do Conselho Federal da OAB, que também pediu para participar dessa audiência pública, pois entendem que podem contribuir com o debate desse tema, que é um tema relevante, já que nós tivemos um debate anterior com relação às bagagens que estavam sendo despachadas na aviação, com a cobrança dessas bagagens, no compromisso de diminuir as passagens. A cobrança aconteceu, e as passagens não diminuíram; as passagens aumentaram em todas as linhas brasileiras, enfim.

Por isso, então, nós pedimos que esse tema voltasse à Comissão de Infraestrutura, para que possamos ver, com clareza, quais são os pontos que vão beneficiar o consumidor brasileiro, pois nós não podemos trabalhar aqui para beneficiar as empresas, e não os consumidores. As empresas são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meras repassadoras de impostos. Quem paga o imposto é o consumidor. O consumidor paga o imposto através da passagem que está pagando. A partir do momento em que se diminui o imposto, é preciso diminuir proporcionalmente a passagem, dentro de uma planilha, evidentemente, em que haja sua participação. Por isso, a importância desse debate. Queremos uma clareza com relação a essas melhorias para a malha aérea brasileira.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Acho que devemos cogitar a revogação dessa lei que estabeleceu a cobrança, porque as companhias aéreas não cumpriram, foram desleais. Eu acho que podemos pensar nisso – ou não?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Podemos, podemos.

Segundo informações, talvez haja um PLS já na Câmara para cancelar a lei, que já foi aprovado...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Já passou aqui e está na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... no Senado, para extinguir essa lei, voltando à normalidade. Entendo que é positivo, até porque foi votado e aprovado no Senado e está na Câmara dos Deputados.

Eu falava há pouco, Senador Raupp, que V. Exª nos deu a informação ontem de que os serviços da BR-364 entre Ouro Preto e Jaru estavam paralisados em função da falta de pagamento. Já marquei uma audiência com o Dr. Valter Casimiro para que possamos trabalhar e pedir providências, pois nós temos dois graves problemas em Rondônia: a dragagem da hidrovia do Madeira, que ainda não começou, causando um prejuízo grande ao transporte de grãos – os grãos estão se acumulando em Porto Velho, nas bases, porque não adianta sair de Vilhena, não adianta sair de Colorado, Cerejeiras, Pimenteiras, já que não há onde colocar em Porto Velho; estão aguardando, e não há mais onde estocar os grãos – e, agora, essa notícia da paralisação da manutenção da BR-364, que é um caos para o nosso Estado.

Ouço V. Exª, com o maior prazer.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, realmente as notícias não são as melhores. Nós já tivemos muitas notícias boas, inclusive quando foram anunciados os 80 milhões para a dragagem da hidrovia, só que já licitaram uma vez, já cancelaram a licitação porque a empresa não entrou para valer – era uma empresa muito fraca –, licitaram novamente e não conseguem sair do lugar, não conseguem iniciar os trabalhos. Isso é muito ruim porque, neste ano, a tendência é haver uma seca um pouco mais prolongada. O rio baixou muito cedo, e nós vamos até outubro ainda, novembro sem muitas chuvas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que possam encher o rio novamente. Isso realmente vai dificultar um pouco a navegação na hidrovia do Madeira – já está dificultando. A balsa que vai para o Acre... A ponte está andando, graças a Deus, e deverá ser inaugurada até o final do ano que vem – a ponte do Rio Madeira, lá em Abunã. As balsas já estão tendo dificuldade de atravessar o rio, e há filas quilométricas até de dia. Já há caminhão demorando um dia...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. *Fora do microfone*.) – Vinte e quatro horas.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – ... vinte e quatro horas, um dia cheio mesmo, dia e noite, para atravessar aquela passagem ali, indo para o Acre. Mas o gargalo maior, para nós, realmente é a hidrovia do Madeira, de Porto Velho a Itacoatiara, que é a nossa estrada marítima – marítima, não –, hidroviária, nossa via hidroviária de transporte de grãos para o Amazonas e, dali, sim, pegando o Rio Amazonas e o mar.

Com isso, a economia tende a encolher, já com dificuldade de receita, de arrecadação. E, quanto menos transporte de cargas, menos receitas.

Quanto à rodovia – foi a informação que tive ontem com o Sérgio Mamanny, que é o diretor regional do DNIT –, ele me disse que estava realmente com dificuldade de empenho. Não há empenho, porque não há orçamento. Vai-se precisar de remanejamento. Agora, como é que – é aquele velho ditado – se desveste um santo para vestir outro? Ter-se-á de tirar de algum lugar, de algum Estado que não esteja executando. Há que ver se se encontra um Estado que não esteja executando.

Essa audiência com o Valter é para que horas mesmo?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. *Fora do microfone*.) – Hoje à tarde.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Hoje à tarde. Se me avisar o horário, se eu estiver com agenda livre, vou dar um pulo lá também.

Então, ter-se-á de tirar de algum lugar.

Nós já fizemos algum remanejamento pequeno para salvar aqueles trechos da BR-429. Foram conseguidos em torno de R$7 milhões de outras fontes de dentro do Estado mesmo, para poder cobrir essa lá.

Mas não há mais de onde tirar. Então, para dar continuidade à restauração da BR-364 – o lote que estava indo a todo vapor parou na sexta-feira por falta de empenho para as próximas medições – será preciso encontrar recursos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E o lote de Ariquemes a Jaru, que está sendo licitado, também não tem dinheiro, também não tem empenho, não tem orçamento.

Então, na verdade, ali não é só um gargalo. São vários gargalos na mesma rodovia. Então, vamos trabalhar para ver se conseguimos esse remanejamento de orçamento para não parar, porque, daqui a pouco, começam as águas novamente, em novembro começa a chover de novo, e, se não se restaurarem pelo menos aqueles dois trechos ali, de Ouro Preto a Jaru, até o entroncamento de Theobroma com Jorge Teixeira, e do entroncamento de Theobroma com Jorge Teixeira até a Fazenda Nova Vida, perto de Ariquemes. São esses dois trechos os mais prioritários, que não têm recursos daqui para frente.

Eu sei que a situação do País não está do fácil: cortes e mais cortes; metas fiscais sendo ampliadas porque, senão, não há dinheiro; o rombo aumentando. E as dificuldades do Brasil são muitas. Nós entendemos que o Brasil vive um momento difícil. Começa a sair da crise, mas até o Brasil sair da crise, como é um gigante, uma nação muito grande, não é da noite para o dia que uma receita começa a crescer.

A economia está dando sinais de recuperação, mas isso demora a se materializar em orçamento, em receita para as atividades de que o Brasil precisa. Isso vai demorar um certo tempo.

Vamos trabalhar para ver se, ano que vem, nós não tenhamos os mesmos problemas que estamos enfrentando este ano. Mas, até lá, temos de trabalhar muito para poder pelo menos amenizar o estrago, o desgaste dessas rodovias.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Raupp.

Enquanto nós estamos vivendo essa crise, essa falta de recursos, discute-se a questão de verba para campanha eleitoral, Senadores. Eu sou totalmente contra esses R$3,6 bilhões destinados às eleições de 2018. Temos de fazer as eleições, mas temos de dar a nossa contribuição. E eu entendo que não estamos contribuindo gastando R$3,6 bilhões na eleição de 2018 para Presidente, Governadores, Senadores, Deputados.

É necessário fazer as eleições? Sim. Mas não com esse valor. Que façamos as eleições como foram feitas as últimas: sem o dinheiro público, sem o dinheiro privado. Que se faça uma eleição enxuta, uma campanha completamente enxuta.

O Brasil não tem condições de gastar esse dinheiro, o Brasil não tem esse dinheiro para gastar. Se tivesse, ainda poderíamos discutir, mas enquanto falta dinheiro para a infraestrutura, falta dinheiro para as nossas estradas, para as nossas rodovias, ferrovias, hidrovias e aeroportos, sem falar em saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e educação, porque tratamos aqui mais de infraestrutura, nós destinarmos R$3,6 bilhões para a realização de uma eleição, entendo que não é coerente da nossa parte, dos políticos.

Por isto, estou posicionando-me contra esse montante para as eleições de 2018.

Ouço, com prazer, V. Exª.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Concordo, Senador Acir, Presidente, porque isso não é suficiente também.

Se você for diluir isso para 35, 40 partidos, que haverá até o ano que vem, 50, sei lá, já deve haver mais uns 30 partidos na fila para serem registrados e, mesmo mudando o sistema eleitoral, o chamado "distritão", o voto majoritário para os candidatos proporcionais, vereadores, Deputados Estaduais e Deputados Federais, isso não vai mudar a quantidade de partidos, porque cada partido pode lançar um candidato. Aí, cada igreja, cada sindicato vai criar um partido para lançar pelo menos um e eleger um Deputado Federal. Então, não adianta, R$3 bilhões diluídos para os 27 Estados para 40, 50 partidos, isso não vai resolver o problema também. São R$3 bilhões jogados fora. Com todo o respeito, são R$3 bilhões jogados fora, de R$3,5 bilhões.

Então, que fique o fundo partidário do jeito que está, e os partidos que puderem ajudar os seus candidatos, dentro do fundo partidário, ajudem, pelo menos para fazer santinho, fazer aquele impresso com a foto do candidato, já que o horário eleitoral já é garantido. Se já tem o horário eleitoral garantido, não vai precisar de dinheiro para isso, isso já está garantido, o horário eleitoral no rádio e na televisão para todos os partidos e todos os candidatos. Então, o mínimo que é... E cada um vai se virar com os amigos, com a doação de um salário mínimo, qualquer doação, com uma festa.

Na última campanha de prefeito em Porto Velho, o nosso candidato fez campanha com jantares, com almoço, com arrecadação do partido e tal. Conseguiu fazer, e todos fizeram. Um mais abastado, que foi o que ganhou, que tinha uma renda maior, dono, com todo o respeito, de faculdades e tal, tinha uma receita um pouco maior, conseguiu fazer uma campanha mais tranquila. Esse é um desequilíbrio que existe na legislação atual, quem tem dinheiro pode gastar o que quiser. Quer dizer, os ricos vão poder fazer campanha em melhores condições do que os candidatos mais pobres, porque eles vão pode gastar. Se tiver no imposto de renda, eles podem gastar à vontade, não existe limite para quem tem dinheiro, quem tem declaração, quem tem dinheiro declarado pode gastar. Essa é uma coisa, acho, ruim, da nova legislação eleitoral. Mas até aí, você colocar R$3,6 bilhões, deixando as estradas esburacadas, como estão lá no meu Estado e em outros Estados também, que esses R$3 bilhões vão lá para recuperar estrada, para fazer asfalto, para duplicar rodovias, para dragar hidrovias, para fazer ferrovias, para a educação, para a saúde, que está aí também com problemas.

Eu também sou contra esses R$3,6 bilhões para campanhas eleitorais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem, colocar um limite para gastos também tem que se colocar, é a oportunidade de se fazer isso agora neste momento em que está havendo essa discussão na Câmara e depois virá para o Senado. Nós temos que aprovar isso até o final de setembro, dia 1º de outubro, ou 2 de outubro, para que possa valer para o ano que vem, a aprovação das mudanças para a Lei Eleitoral de 2018 em diante, porque seria 2018, 2020, 2022, e assim sucessivamente ...

Só para informação, com relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2016, de autoria do Senador Humberto Costa e do qual é Relator Jorge Viana, com relação ao decreto para sustar a cobrança das bagagens em aviões, Senador Jorge Viana, foi aprovado dia 21/12/2016 e está na Câmara dos Deputados, aguardando que seja votado também lá, mas já se aprovou aqui, no Senado. Portanto, é o Decreto Legislativo nº 89, de 2016, de autoria do Senador Humberto Costa, com a Relatoria do Senador Jorge Viana, que foi aprovado aqui, então.

Como nós não temos quórum para a votação, eu sugiro encerrarmos a nossa reunião para que a gente possa aguardar e convocar uma extraordinária para amanhã talvez. Podemos convocar uma extraordinária para amanhã, 10h da manhã, para nós aprovarmos todos esses requerimentos.

Por fim, convoco a nossa próxima reunião então a realizar-se amanhã, às 10h, neste plenário, para aprovarmos os requerimentos já lidos e os nossos projetos que também já foram lidos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado a todos.

(*Iniciada às 9 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 02 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 21ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e um minuto do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Romero Jucá, Jader Barbalho, Valdir Raupp, Ângela Portela, Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Wilder Morais, Roberto Muniz, Pedro Chaves e Dário Berger. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Elmano Férrer, Raimundo Lira, Jorge Viana, José Pimentel, Ataídes Oliveira, Ricardo Ferraço, Otto Alencar, Vanessa Grazziotin, Fernando Bezerra Coelho, Wellington Fagundes e Vicentinho Alves. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 702, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação, para determinar a segregação das rodovias federais em relação às vias locais urbanas." **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria:** Sen. Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação da Emenda nº 2/S, oferecida em turno suplementar. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes - FNIT e dá outras providências, para determinar a aplicação de percentual mínimo do produto de arrecadação da Cide-Combustíveis em projetos de infraestrutura urbana de transportes coletivos não motorizados. " **Autoria:** Senador Antonio Carlos Rodrigues. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1, apresentada pelo Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos e dá outras providências." **Autoria:** Senador Alfredo Nascimento. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 365, de 2016 - Terminativo -** que: "Estabelece a obrigatoriedade de detalhamento do consumo médio em comparação ao consumo individual para incentivar comportamentos de eficiência energética, na forma que especifica." **Autoria:** Senador Otto Alencar. **Relatoria:** Sen. Elmano Férrer (*Ad hoc*), substituiu Sen. Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 37 de 2017** que: "Requer, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada, no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- CI, audiência pública para discutir o prazo das concessões rodoviárias e portuárias no País." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes e outros. **Resultado:** Subscrito pelo Senador Acir Gurgacz e aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 38 de 2017** que: "Nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a realização de Audiência Pública conjunta entre as Comissões de Serviços de Infraestrutura, de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania para instruir a votação dos Projetos de Lei do Senado nºs 726 e 530, de 2015 e o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2017, apensados, que regulamentam o transporte individual privado de passageiros." **Autoria:** Senador Lasier Martins e outros. **Resultado:** Subscrito e aditado pelo Senador Acir Gurgacz, para ampliar o rol de convidados, e aprovado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 39 de 2017** que: "Requer, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Seminário, em Sinop, no Estado do Mato Grosso, no dia 15 de setembro do corrente ano, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, a fim de discutir o estado de conservação da BR-163; a outorga do aeroporto Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo – Sinop/MT; e as obras na BR-242." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes e outros. **Resultado:** Subscrito pelo Senador Acir Gurgacz e aprovado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 40 de 2017** que: "Requer a realização de audiência pública para instruir o PRS 55/2015, que "fixa alíquota máxima para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com querosene de aviação"." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Acir Gurgacz

Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/16

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Declaro aberta a 21ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 3ª Sessão legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Fizemos essa extraordinária para votarmos os requerimentos lidos ontem na nossa reunião ordinária.

O Item nº 5 já foi lido, o Requerimento nº 37.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento nº 38, já lido ontem.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento nº 39.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 8, Requerimento nº 40.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Antes de encerramos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores e da presente reunião.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião, com os adendos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Antes de encerramos, temos um aditamento. O Requerimento nº 38 é aprovado com um aditamento, pedido de mais dois indicados para participação nesta audiência pública.

Agora, sim. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 01 minuto, a reunião é encerrada às 10 horas e 04 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 15ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e quarenta e três minutos do dia cinco de julho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência da Senadora Fátima Bezerra, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Dário Berger, Humberto Costa, Paulo Rocha, Ângela Portela, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Lídice da Mata, Eduardo Lopes e Gladson Cameli. Deixam de comparecer os Senadores Hélio José, Elmano Férrer, João Alberto Souza, Regina Sousa, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, Antonio Carlos Valadares e Wellington Fagundes. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 32 de 2017** que: "Realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente - CMA - para debater a revitalização da bacia hidrográfica do rio Parnaíba." **Autoria:** Senadora Regina Sousa. **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Alterado, a pedido da autora, para realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente - CMA. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 147, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Estabelece condições e requisitos para a classificação de estâncias; revoga as Leis nºs 2.661, de 3 de dezembro de 1955, e 4.458, de 6 de novembro de 1964; e dá outras providências." **Autoria:** Deputado Goulart. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 164, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Acresce art. 290-B à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973." **Autoria:** Deputado Irajá Abreu. **Relatoria:** Senador José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Institui a região de Angra Doce, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico." **Autoria:** Deputado Capitão Augusto. **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, de 2010 - Não Terminativo -** que: "Dá nova redação ao art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados os produtos elaborados na Amazônia Ocidental com matérias-primas de origem regional." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatoria:** Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 348, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nº 9.718, de 27 de novembro de 1998; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir da base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins as receitas decorrentes da prestação de serviços de telecomunicações, de saneamento básico, e de fornecimento de energia elétrica a consumidores localizados em Município com índice de desenvolvimento humano igual ou inferior a oitenta por cento do índice médio brasileiro." **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, para conceder isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação de Zona Franca no Estado do Espírito Santo." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta, a pedido do Relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Fátima Bezerra

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/07/05

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento e Turismo da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 14ª Reunião da Comissão.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal,* junto com as notas taquigráficas.

Antes de começar o expediente, eu queria rapidamente, Senadora Lídice e Senadora Regina, reproduzir um vídeo para que fique registrado aqui, na nossa Comissão, e para que as Senadoras, os Senadores e os telespectadores possam ter uma ideia do que foi a Caravana das Águas, iniciativa desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, realizada agora nos dias 19 e 20, que tinha como principal objetivo a retomada da obra do Trecho 1, Eixo Norte, da integração das bacias do São Francisco.

Por favor, solte o vídeo.

(*Procede-se à apresentação de vídeo.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ficou bom, não é, Senadora Lídice e Senadora Regina?

Eu só quero, mais uma vez, adiantar para a Comissão que, no dia 2 de agosto, o Ministro da Integração, Helder Barbalho, estará de volta a esta Comissão para darmos continuidade aos encaminhamentos. Ele mesmo sugeriu o dia 2, porque ele espera, no dia 2 de agosto, ter dados mais concretos para que possa dar previsibilidade de conclusão da obra, que foi retomada. Inclusive, ele visitará a obra na sexta-feira. Ele vai exatamente a Terra Nova, onde a obra foi parada e, agora, retomada, e seguirá exatamente até Jati, no Ceará. O Ministro Helder estendeu inclusive o convite a toda Comissão. No dia 2, ele vai estar aqui, e nós vamos trazer novamente todos os atores – sociedade civil, agentes políticos – para dar continuidade ao debate da integração das bacias do São Francisco.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se à discussão e à votação das seguintes matérias:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 32, de 2017

- Não terminativo -

Realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente - CMA - para debater a revitalização da bacia hidrográfica do rio Parnaíba.

Autoria: Senadora Regina Sousa

Relatoria:

Relatório:

Observações:

Com a palavra a Senadora Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Srª Presidente, é simples.

Foi aprovado aqui um projeto do Senador Elmano, do qual eu fui Relatora *ad hoc,* de revitalização do Rio Parnaíba. A gente levantou esse tema quando a Codevasf esteve aqui. Na Codevasf, não há um "p" de Parnaíba; não se usa na sigla, mas está dito lá: desenvolvimento do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba. A gente está querendo que esse braço do "p" comece a funcionar.

A gente já aprovou um projeto de lei de autoria do Senador Elmano nesta Comissão, e, logo em seguida, eu fiz um requerimento para a gente debater como vai ser essa revitalização, como ela pode começar. Eu sei que os recursos são poucos, mas o Rio Parnaíba também está morrendo, e a gente não vai esperá-lo morrer para depois pensar em revitalização. Por isso eu fiz esse requerimento para a gente debater.

Eu recebi aqui um requerimento do Senador Elmano que eu quero incorporar ao meu requerimento – porque ele não está aqui – para a gente fazer uma reunião conjunta com a CMA a fim de evitar duas audiências. Como a Comissão de Meio Ambiente tem tudo a ver também, que a audiência seja conjunta com a CMA para debater a revitalização da bacia hidrográfica do Rio Parnaíba. Então, estou acatando, incorporando ao meu requerimento o requerimento do Senador Elmano. Aí o pessoal pode ver como é o procedimento para inserir no requerimento a CMA. É só acrescentar "Comissão de Meio Ambiente"; reunião conjunta da CDR e da Comissão de Meio Ambiente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k., Senadora Regina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em discussão. (*Pausa.*)

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Como os relatores das demais matérias previstas na pauta não se encontram presentes, nós vamos encerrar a presente reunião.

Nada mais havendo a tratar, comunico ao Plenário que iniciaremos, agora, imediatamente, a 16ª Reunião da Comissão para a definição das emendas a serem oferecidas à LDO de 2018.

Declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 53 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 16ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e quarenta e três minutos do dia cinco de julho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência da Senadora Fátima Bezerra, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Dário Berger, Humberto Costa, Paulo Rocha, Regina Sousa, Ângela Portela, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Lídice da Mata, Eduardo Lopes, Gladson Cameli, Ronaldo Caiado, Vicentinho Alves, Paulo Paim e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Hélio José, Elmano Férrer, João Alberto Souza, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, Antonio Carlos Valadares e Wellington Fagundes. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa - Emendas da CDR ao PLDO 2018. Finalidade: Discussão e votação das Emendas da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR do Senado Federal ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (PLN nº 01, de 2017-CN), que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO. Coordenador das Emendas: Senador Paulo Rocha. Resultado: Não havendo quem queira discutir, a Comissão aprova a indicação das seguintes Emendas de Meta, assim renumeradas: Emenda nº 01 – Programa 2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo/ Ação – 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística /Quantidade-Meta: 500; e Emenda nº 02 – Programa 2084 Recursos Hídricos / Ação 14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para oferta de Água / Quantidade-meta: 400. São acolhidas, também, as sugestões de Emendas ao Texto apresentadas, renumeradas: Emenda nº 03 – Referência Item 64 / Tipo Aditiva; e Emenda nº 04 – Referência Item 64 / Tipo Aditiva. Em seguida, a Presidência comunica que nos termos do art. 87, combinado com o art. 44, inciso I da Resolução nº 01/2006-CN, as Emendas deverão ser enviadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, juntamente com a Ata da Reunião que as aprovou. Neste sentido, a Presidente propõe a dispensa da leitura da presente Ata e a submete a votação. A Ata é aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dez minutos.

Senadora Fátima Bezerra

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/07/05

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 15ª Reunião da Comissão.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se à discussão e à votação das emendas da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

Esclareço que, conforme aprovado no relatório preliminar, na forma do art. 87, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006, a Comissão poderá apresentar até duas emendas de meta e qualquer número de emendas de texto. A Comissão somente poderá receber sugestões de emendas de membros do seu Colegiado e referentes à matéria de sua competência regimental.

Na forma regimental, a Comissão recebeu 75 sugestões de emendas de meta e duas sugestões de emendas de texto. Foi designado coordenador das sugestões de emendas o Senador Paulo Rocha.

Concedo agora a palavra ao coordenador, Senador Paulo Rocha, para fazer a leitura do seu relatório e suas considerações.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Como Relator.) – Presidenta, há duas coisas antes de eu iniciar o relatório.

Primeiro, quero agradecer à nossa assessoria, tanto a do meu gabinete, como, principalmente, a da Comissão, e ao pessoal que mexe com o Orçamento o auxílio na elaboração do nosso relatório.

A outra questão é a dificuldade, Presidenta, de atender à solução, na oportunidade, que os Parlamentares têm de influenciar no Orçamento da União e redirecionar interesses do nossos Estados e das nossas regiões, que é o nosso papel, principalmente nós, Senadores, que tratamos da questão da Federação. É muito difícil resolver esse problema.

Eu venho da Câmara. Passei cinco mandatos lá, e a dedicação do meu mandato foi muito voltada para a presença nas comissões. E eu percebo aqui uma limitação, o que dificulta mais ainda, em relação ao número de comissões que há no Senado para tratar de temas e resolver problemas do nosso País.

Esse é o caso desta Comissão, a Comissão de Desenvolvimento Regional, que tem que enfrentar todos os problemas das nossas Regiões. A senhora veio da Região Nordeste, e eu, da Amazônia. A nossa principal briga, no bom sentido, é no intuito de nos preocuparmos com o desenvolvimento nacional, mas incluindo as nossas regiões no desenvolvimento nacional. Eu acho que esta Comissão é que deveria dar respostas para isso. Mas, ao mesmo tempo em que a Comissão trata do desenvolvimento regional, ela também trata do turismo, especificamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, é muito difícil a gente querer influenciar no Orçamento da União com apenas duas emendas. Isso acaba limitando realmente a atuação do Senador e, ao mesmo tempo, da Comissão, tendo em vista a importância da Comissão no processo.

Eu queria chamar atenção para isso e queria dar uma sugestão de que pudesse haver – não sei se aqui há esse fórum – um fórum dos Presidentes das comissões, para poder dialogar com a Presidência da Casa, no sentido de ir corrigindo essas questões de cada comissão, entendeu? Por exemplo, há uma Comissão aqui de mérito: Senado do Futuro. Eu acho que essa Senado do Futuro tem muito mais o papel de uma comissão geral de Plenário, que trata do conjunto das coisas estratégicas etc. e tal.

Mas, como eu estou me havendo agora a dar um parecer sobre a importância de influenciar o Orçamento da União, por meio de emendas de Comissão, eu acho que me deparei com essa dificuldade, não só pelo número de emendas que naturalmente os Parlamentares, muito diligentes, propõem, mas há essa limitação de apenas duas emendas para uma Comissão que trata do País, na questão do desenvolvimento e na questão do desenvolvimento regional.

Vamos, então, ao esforço que nós conseguimos, de buscar, dentre as 75 emendas, a proposta de duas emendas.

Em obediência ao disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1, de 2017, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências".

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO 2018) compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública federal, orientará a elaboração da Lei Orçamentária anual a disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (Constituição Federal, art. 165, §2º).

De acordo com as normas de tramitação do projeto da LDO 2018, constantes da citada Resolução nº 1, de 2006, e no parecer preliminar de que tratam os arts. 85 e 86 dessa resolução, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autor de emenda coletiva, entre emendas de texto e até duas emendas ao anexo de metas e prioridades.

Considera-se emenda de texto a que proponha alteração das seguintes partes do PLDO 2018: a) Texto do Projeto; b) Anexo I – Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados; c) Anexo II – Relação das Informações Complementares do Projeto de Lei Orçamentária de 2018; d) Anexo III – Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho; e) Anexo IV.1.a – Anexo de Metas Anuais 2018 a 2020; e f) Anexo IV.2 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. Não há limite ao número de emendas ao texto.

O Anexo de Prioridades e Metas poderá ser alterado por meio de emendas de cancelamento ou de acréscimo das respectivas metas ou de inclusão de ação e meta constante das Leis Orçamentárias para 2016 e 2017. A apresentação de emenda para acréscimo de meta ou para inclusão de ação nesse anexo deve observar o limite de duas emendas por comissão mista permanente do Congresso Nacional e estar acompanhadas da ata da reunião em que se decidiu por sua apresentação e sejam restritas às competências regimentais da Comissão.

Os membros desta Comissão ofereceram 75 sugestões de emenda ao Anexo de Prioridades e Metas, além de duas emendas ao texto do projeto.

É o relatório, Srª Presidenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Meu voto. Todas as emendas sugeridas apresentam inequívoco mérito quanto a sua relevância para o desenvolvimento regional e cumprem os critérios de aderência às competências desta Comissão, salvo pelas emendas nºs 07, 08, 09, 21, 22 e 65, que, por se reportarem especificamente ao Estado do Piauí, à Região do Calha Norte ou a bacias específicas, descaracterizam-se como de abrangência nacional.

Em face das restrições regimentais, somos instados a indicar apenas duas dentre as propostas de emenda ao anexo de prioridades e metas. Trata-se de tarefa difícil, em face dos inúmeros desafios com os quais nos deparamos no âmbito dos temas desta Comissão e da amplitude de estratégias diferenciadas que deve presidir a política de desenvolvimento regional em um país da dimensão e heterogeneidade do Brasil. Ademais, a própria identidade desta Comissão, dedicada à temática do desenvolvimento regional, se choca com limitações regimentais de que as emendas a ações orçamentárias tenham caráter nacional. Haveremos de abrir discussão sobre esses aspectos em momento oportuno. Para isso já chamei a atenção, no início, da nossa Presidenta.

Como critérios para indicação das sugestões a serem acolhidas como emendas desta Comissão, adotamos dois aspectos principais: ações com maior número de apoiamentos pelos membros deste colegiado; e ações incidentes na questão hídrica, eleita nesta Comissão como tema prioritário do corrente ano. Nos limites do espaço disponível nesta Comissão, portanto, é nosso entendimento que devam ser acolhidas a Ação 10V0 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, com meta de 500 projetos realizados, objeto das Emendas nºs 4, 24, 28, 46, 64, 67 e 73; e Ação 14VI – Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água, com meta de 400 obras executadas, sede das Emendas nºs 15, 25, 30, 52 e 63, restando inadmitidas as Emendas nºs 07, 08, 09, 21, 22 e 65, que não têm caráter nacional, e rejeitadas as demais, em que pese seu elevado valor. Opinamos, ademais, que as sugestões de emenda ao texto do projeto de lei sejam integralmente acolhidas.

Acatada a posição desta Relatoria, deve esta Comissão, na sequência, formalizar a decisão em ata e apresentar as emendas aprovadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Faço um comentário sobre essa questão da infraestrutura hídrica, que era uma das preocupações, para a qual foi chamada a atenção deste Relator pela nossa Presidenta. Além das emendas já citadas, há principalmente a 63, que me parece que é de iniciativa da Senadora Lídice da Mata, que é a mais abrangente e a que cobre, digamos assim, essa preocupação da questão da infraestrutura hídrica para oferta de águas.

É o meu voto, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k., Senador Paulo Rocha.

Em discussão o relatório e as considerações do coordenador das emendas. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam com as emendas sugeridas pelo nobre coordenador permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Ficam aprovadas as emendas propostas ao anexo de metas e prioridades da LDO 2018 de nºs 4, 24, 28, 46, 64, 67 e 73, aglutinadas e renumeradas como Emenda 1; e 15, bem como 25, 30, 52 e 63, que são renumeradas como Emenda 2; bem como as Emendas de texto nºs 40 e 41, renumeradas como 3 e 4.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nos termos do art. 87, combinado com o art. 44, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006, as emendas deverão ser enviadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, juntamente com a ata da reunião que as aprovou.

Nesse sentido, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião corrente, contendo as emendas destacadas – por favor, me dê aqui os espelhos das duas emendas.

Primeiro, desenvolvimento e promoção do turismo. Ação: apoio a projetos de infraestrutura turística. Essa emenda visa ao desenvolvimento de polos turísticos, que requer investimento em infraestrutura, dotando-os de condições adequadas para recepcionar, instalar e apoiar o turista de forma satisfatória e adequada; a ações de infraestrutura turística, como vilas culturais, infraestrutura e equipamento das casas de turismo, apoio a projetos de infraestrutura e roteiros turísticos, sinalização turística, saneamento básico nos Municípios classificados como turísticos, programa de acessibilidade, recuperação e modernização do sistema de iluminação das cidades históricas, implantação de infraestrutura de apoio ao turismo náutico e aeródromos, principalmente por meio de estudos, entre outras ações.

E a outra emenda aprovada é a implantação de infraestrutura hídrica para oferta de água, apresentada pela Senadora Lídice e vários outros Senadores e Senadoras. Implantação de obras de infraestrutura hídrica, em especial barragens, adutoras, poços, canais e suas estruturas associadas, com o objetivo de ampliar a oferta de água.

Encerrando aqui a nossa reunião, quero propor a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião corrente, contendo as emendas destacadas e aprovadas.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as respectivas notas taquigráficas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 10 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e cinquenta e nove minutos do dia doze de julho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência da Senadora Fátima Bezerra, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Valdir Raupp, Humberto Costa, Paulo Rocha, Regina Sousa, Ângela Portela, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Lídice da Mata, Eduardo Lopes, Ronaldo Caiado, Paulo Paim, Vicentinho Alves e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, João Alberto Souza, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, Antonio Carlos Valadares e Wellington Fagundes. Passa-se à apreciação da pauta deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 28 de 2017 que: "Requer, nos termos do art. 93, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em data a ser agendada, com a finalidade de debater "O turismo como ferramenta para o desenvolvimento regional"." Autoria: Senador Davi Alcolumbre. Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 147, de 2015 - Não Terminativo - que: "Estabelece condições e requisitos para a classificação de estâncias; revoga as Leis nºs 2.661, de 3 de dezembro de 1955, e 4.458, de 6 de novembro de 1964; e dá outras providências." Autoria: Deputado Goulart. Relatoria: Senador Davi Alcolumbre. Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 164, de 2015 - Não Terminativo - que: "Acresce art. 290-B à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973." Autoria: Deputado Irajá Abreu. Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Pela aprovação da matéria. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2017 - Não Terminativo - que: "Institui a região de Angra Doce, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico." Autoria: Deputado Capitão Augusto. Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação da matéria. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, de 2010 - Não Terminativo - que: "Dá nova redação ao art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados os produtos elaborados na Amazônia Ocidental com matérias-primas de origem regional." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Pela aprovação da matéria. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 348, de 2014 - Não Terminativo - que: "Altera as Leis nº 9.718, de 27 de novembro de 1998; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir da base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins as receitas decorrentes da prestação de serviços de telecomunicações, de saneamento básico, e de fornecimento de energia elétrica a consumidores localizados em Município com índice de desenvolvimento humano igual ou inferior a oitenta por cento do índice médio brasileiro." Autoria: Senador Vital do Rêgo. Relatoria: Senador Humberto Costa. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado o relatório. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, para conceder isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatoria: Senador Davi Alcolumbre. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Adiado. ITEM 8 - OFICIO "S" Nº 18, de 2016 - Não Terminativo - que: "Encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/1989, art. 20, § 4º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO referente ao Exercício de 2015." Autoria: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento. Resultado: Adiado. ITEM 9 - OFICIO "S" Nº 2, de 2017 - Não Terminativo - que: "Encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/1989, art. 20, § 5º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO referente ao 1º semestre de 2016." Autoria: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Fátima Bezerra
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/07/12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Comunicados.

Comunicamos o recebimento do Ofício Circular nº 22, de 2017, de 1º de junho de 2017, pelo qual o Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul encaminha moção, de autoria coletiva daquele Legislativo, contra a fixação do processo produtivo básico de luminária com LED na Zona Franca de Manaus.

O documento encontra-se disponível para consulta das Srªs Senadoras e dos Srs Senadores interessados na Secretaria de Apoio à Comissão.

Antes de passar ao expediente da presente reunião, eu vou agora aqui apresentar um resumo acerca do relatório das atividades realizadas pela nossa Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, no primeiro semestre de 2017, que corresponde à 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Atividades desenvolvidas pela Comissão de Desenvolvimento Regional no primeiro semestre de 2017, presidida por mim, tendo a Senadora Lídice da Mata como Vice Presidente.

Durante o primeiro semestre de 2017, instalação da nossa Comissão. Recebemos aqui três Ministros do Governo, que apresentaram as diretrizes e planos de suas pastas. Estiveram aqui o Ministro da Integração Nacional, Helder Barbalho; o Ministro do Turismo, Marx Beltrão, e o Ministro das Cidades, Bruno Araújo.

Para o segundo semestre está programada a vinda do Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Maurício Quintella, e novamente do Ministro Helder Barbalho, que vai estar conosco precisamente no dia 2 de agosto, para dar continuidade à obra do São Francisco. Vai falar aqui da retomada da obra do Eixo 1, do Eixo Norte no Projeto de Integração das Bacias do São Francisco, bem como tratar das obras complementares: o Ramal do Apodi e outras obras complementares do São Francisco; o Programa de Revitalização também.

Então, está confirmada nova audiência com o Ministro da Integração, Helder Barbalho, para o dia 2, audiência para a qual nós vamos convidar todos os atores que participaram tanto daquela primeira audiência aqui no Senado como também da Caravana.

Com relação à política pública que a Comissão deve selecionar para exame de avaliação no corrente ano, nós escolhemos a Segurança Hídrica e Gestão das Águas no Norte e Nordeste. Ou seja, a nossa Comissão vai analisar as políticas de segurança hídrica e gestão das águas nas Regiões Norte e Nordeste do País. Durante o segundo semestre, nós vamos realizar audiências públicas não só aqui como também nos Estados. Já mantivemos contato inicialmente com a ANA, a Agência Nacional de Águas, até pelo papel estratégico que ela representa como instituição do Estado brasileiro no que diz respeito ao monitoramento das politicas públicas relacionadas à questão da segurança hídrica e à questão da gestão das águas.

Nós resolvemos escolher esse tema porque hoje mais do que nunca se faz necessário cuidar da segurança hídrica da nossa população. A própria obra do São Francisco dispensa comentários. O próprio projeto do São Francisco está aí a demandar um grande, um gigantesco e complexo debate que vai ser,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

inclusive, o uso dessas águas, a outorga dessas águas. Então, quando nós escolhemos esse tema da segurança hídrica e gestão das águas, repito, é o Senado tentando dar a sua contribuição para um tema que consideramos extremamente relevante não só do ponto de vista, primeiro, humano, de garantir o acesso das pessoas à água, como também do ponto de vista do desenvolvimento.

Com relação à LDO, a CDR aprovou, no final do 1º semestre de 2017, duas emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018. A primeira emenda nossa é apoiar até 500 projetos de infraestrutura turística, e a segunda fixa a meta de implantação de 400 obras de infraestrutura hídrica para oferta d'água. Como nós só temos direito a duas emendas à LDO, não só esta Comissão mas também todas as Comissões, nós priorizamos uma para o turismo, infraestrutura turística e promoção do turismo; e a outra para o Ministério da Integração Nacional com relação à infraestrutura hídrica.

Em outubro, nós vamos abrir um prazo para emendas na LOA, que vai escolher e votar as sugestões de emendas ao Orçamento de 2017. A previsão de votação de emendas está para o dia 18 de outubro.

Com relação à Caravana, aqui nós já passamos, inclusive, um vídeo em que fizemos relato dos 2.400 quilômetros que nós percorremos através da Caravana das Águas, que acompanhou todo o andamento das obras da transposição do Rio São Francisco lá no Eixo Norte.

Queremos aqui colocar que, junto com o nosso relatório, há todo um resumo da caravana realizada nos dias 19 e 20, a visita técnica que fizemos. E, mais uma vez, queremos aqui registrar que o Ministério da Integração Nacional, por solicitação nossa, disponibilizou os técnicos para nos acompanhar, e foi muito importante – o engenheiro José Maurício, que é coordenador da obra, o Eduardo Melloni, e outros. Bem como a participação da sociedade civil, da Igreja, dos representantes dos trabalhadores rurais e de diversas outras entidades. E ressalto a participação do Legislativo da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Tiveram uma participação muito expressiva, e continuam tendo, os Deputados da Frente lá da Paraíba, o Deputado Jeová e o Deputado Renato Gadelha, e, lá do Rio Grande do Norte, o Deputado Fernando Mineiro, bem como os outros Deputados que participaram, o Deputado Hermano Morais, o Deputado Galeno, que é inclusive o Presidente da Frente Parlamentar das Águas, o Deputado Raimundo Fernandes, o Deputado Carlos Augusto e também o Deputado Gustavo Fernandes. O Senador Humberto Costa, que aqui se encontra presente, também participou da nossa caravana.

Enfim, está aqui o relatório em que a gente faz, literalmente, um relato de como se deram a caravana, as visitas técnicas e as audiências públicas extremamente exitosas que nós realizamos tanto em Pau dos Ferros como lá em Caicó.

Com relação às atividades, queremos aqui registrar que foram 16 reuniões deliberativas, sendo cinco audiências públicas e uma reunião externa. A nossa Comissão de Desenvolvimento Regional aprovou também 31 propostas legislativas, 20 requerimentos e dois projetos de lei.

As audiências que nós aqui realizamos. Os impactos da reforma da previdência nos pequenos Municípios do Norte e Nordeste foi uma audiência muito importante pelo quanto de consequências teremos para a vida dos pequenos Municípios com a chamada reforma da previdência, que se encontra ainda na Câmara dos Deputados. Ela vai impactar fortemente a vida dessas cidades, quase 80% dos Municípios do nosso País, na medida em que os recursos oriundos dos benefícios previdenciários, seja na área rural, seja na área urbana, são infinitamente maiores do que os benefícios, por exemplo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

oriundos do FPM. Então, por aí se tem uma ideia do impacto, do baque violento nas finanças dessas prefeituras se essa reforma da previdência for aprovada do jeito que está.

Senador Humberto, estou já concluindo para passar a palavra a V. Exª para apresentar o seu requerimento.

Então, foi uma audiência muito importante. Nós fizemos um relatório e encaminhamos para as demais entidades. E essa audiência da reforma da previdência inclusive contou... E quero aqui, mais uma vez, agradecer a presença de Guilherme Delgado, economista aposentado do Ipea, de Vilson Romero, da Anfip, de Gilmar Dominici, da Associação Brasileira de Municípios, de Max, Consultor da Confederação Nacional dos Municípios etc.

Também debatemos a questão dos Correios, entendendo que os Correios não são uma instituição qualquer; são uma instituição que faz parte da história do povo brasileiro, inclusive pela função social que os Correios têm, pelos serviços que os Correios prestam. Nós temos muitas comunidades pelo País afora em que a prestação de serviços chega a essas cidades, inclusive até de acesso bancário, através exatamente dos Correios. E, infelizmente, a empresa vive hoje uma ameaça de privatização já. O Governo anuncia um plano de fechamento de agências dos Correios pelo País afora, e a grande prejudicada, se isso acontecer, vai ser exatamente a população, que, com essas agências fechadas, ficará privada da prestação dos serviços tão relevantes, tão importantes que os Correios historicamente desempenharam no nosso País.

Então, tratamos desse tema também, nos somando à luta não só dos trabalhadores dos Correios, mas de outras instituições, para que os Correios não sejam privatizados, para que não tenhamos agências fechadas; pelo contrário, para que tenhamos a expansão e o fortalecimento dos Correios.

Por fim, realizamos também a audiência pública para debater o tema da educação para o desenvolvimento regional. Aqui estiveram muitos reitores nesse dia, foi muito representativa, tanto das universidades federais, como dos institutos federais de educação profissional e tecnológica. Foi muito importante essa audiência pública sobre educação e desenvolvimento regional pela importância que tem a educação para qualquer projeto de desenvolvimento regional e desenvolvimento nacional. E, naquele dia, nós escutamos aqui o relato dramático dos reitores em função do contingenciamento, que se agravou exatamente com o quê? Com a aprovação da Emenda nº 95, que estabeleceu a política de teto de gastos, que, inclusive, congelou por 20 anos a vinculação orçamentária para as áreas da educação e da saúde.

E agora as pessoas estão sentindo isso no dia a dia das suas vidas. Por exemplo, os reitores comunicaram aqui, naquele dia, que se não for feita uma suplementação orçamentária agora, no segundo semestre, eles serão obrigados a diminuir a oferta de cursos e, consequentemente, a oferta de vagas, na contramão do Plano Nacional da Educação, que é uma lei do Estado brasileiro e que estabelece, inclusive, metas para a gente expandir a oferta educacional no nosso País.

Então, é muito grave a situação, inclusive no campo da educação. É um retrocesso atrás do outro. E não existe retrocesso maior, repito, do que nós regredirmos do ponto de vista de garantir à juventude e às crianças desse País e aos nossos jovens o direito à educação.

Então, a esse tema da educação nós vamos dar continuidade aqui, na nossa Comissão, por entender que não há como prosperar um projeto de desenvolvimento com justiça, com sustentabilidade, com inclusão, se não cuidarmos efetivamente da educação dos nossos jovens e das nossas crianças. Então, nós vamos dar continuidade a isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Tivemos outras audiências públicas, inclusive previstas para serem realizadas com uma audiência pública que a Senadora Regina e o Senador Telmário apresentaram para discutir a revitalização do Rio Parnaíba, e eu sugeri à Senadora Regina...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Elmano. É. Sugeri à Senadora Regina e ao Senador Elmano que fizéssemos a edição de uma nova caravana, no caso a segunda caravana. Vamos fazer essa audiência pública também lá no Rio Parnaíba, como forma de envolver mais a comunidade. É mais fácil envolver a comunidade indo para lá do que realizando aqui.

Por fim, temos também os projetos de lei que foram apresentados e os requerimentos. (*Pausa.*)

Bom, é isso. Nós vamos disponibilizar aqui este relatório sob a forma de cartilha para os demais integrantes da nossa Comissão.

No mais, quero agradecer à Senadora Lídice, nossa Vice-Presidente, e aos demais Parlamentares que têm contribuído para o andamento dos nossos trabalhos. Queremos nos dedicar cada vez mais por entender a importância que tem uma comissão que trata do desenvolvimento regional e turismo para as regiões e para o nosso País.

Agora, vou passar a palavra para o Senador Humberto.

Item 6 da pauta:

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 348, de 2014
- Não terminativo -

Altera as Leis nº 9.718, de 27 de novembro de 1998; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir da base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins as receitas decorrentes da prestação de serviços de telecomunicações, de saneamento básico, e de fornecimento de energia elétrica a consumidores localizados em Município com índice de desenvolvimento humano igual ou inferior a oitenta por cento do índice médio brasileiro.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

A relatoria é do Senador Humberto Costa, a quem eu passo a palavra neste exato momento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 348, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, que, conforme indicado em seu art. 1º, exclui, da base de cálculo da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), as receitas decorrentes da prestação de serviços de saneamento básico, de telecomunicações e de fornecimento de energia elétrica a consumidores localizados em Município com índice de desenvolvimento humano (IDH) igual ou inferior a 80% do índice médio brasileiro.

O art. 2º do PLS nº 348, de 2014, acrescenta o inciso VII ao §2º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para excluir, do faturamento usado como base de cálculo da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, as receitas decorrentes da prestação de serviços de telecomunicações a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consumidores localizados em Município com IDH igual ou inferior a 80% do índice médio do País. O art. 2º do PLS nº 348, de 2014, acrescenta ainda o § 14 ao art. 3º da Lei nº 9.718, de 1998, para estabelecer que o benefício previsto cessará no exercício financeiro subsequente à divulgação, pelo órgão competente, de dados oficiais atestando que o Município alcançou IDH superior a 80% do índice médio brasileiro.

O art. 3º acrescenta o inciso XIV ao §3º do art. 1º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, para, de maneira análoga, estender o benefício à prestação de serviços de saneamento básico e de fornecimento de energia elétrica. Da mesma forma, a proposição prevê que esse benefício cessará no exercício financeiro subsequente à divulgação de dados que atestem que o Município alcançou IDH superior a 80% do índice médio do País.

O art. 4º acrescenta o inciso XIII ao §3º do art. 1º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para, novamente, excluir, do faturamento usado como base de cálculo das contribuições para o PIS/Pasep e da Cofins, as receitas decorrentes da prestação de serviços de saneamento básico, de telecomunicações e de fornecimento de energia elétrica a consumidores localizados em Município com menores índices de desenvolvimento humano. Mais uma vez, se estabelece que o benefício cessará no exercício financeiro subsequente à divulgação de dados que atestem que o Município alcançou IDH superior a 80% do índice médio brasileiro.

O art. 5º contém a cláusula de vigência, que se dará a partir da data da publicação da lei.

Na justificação do PLS nº 348, de 2014, argumenta-se que a proposição permitirá que as concessionárias e outras empresas prestadoras de serviços de saneamento básico e as fornecedoras de energia elétrica sujeitas à incidência do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica com base no Lucro Real deixem de recolher à União cerca de 9,25% de sua receita bruta oriunda de suas operações, nos Municípios mais carentes, a título de PIS/Pasep e Cofins. Argumenta-se que, da mesma forma, as prestadoras de serviços de telecomunicações, hoje sujeitas ao regime cumulativo, também poderão deixar de ter as suas receitas gravadas por esses tributos quando o serviço for prestado a usuário localizado nesses Municípios. Com isso, as tarifas de serviços de saneamento básico, de telecomunicações e de fornecimento de energia elétrica poderão ser reduzidas nos Municípios com IDH igual ou inferior a 80% do índice médio brasileiro. Menores tarifas, por sua vez, poderão contribuir para a redução das desigualdades regionais que marcam o País.

O PLS nº 348, de 2014, foi distribuído à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e à Comissão de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. Na CDR, não foram apresentadas emendas à proposição.

Nos termos dos incisos I e III do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDR opinar sobre proposições que tratem de assuntos referentes às desigualdades regionais e às políticas de desenvolvimento regional, dos Estados e dos Municípios e sobre programas, projetos, investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento regional.

O PLS nº 348, de 2014, ao excluir do faturamento usado como base de cálculo das contribuições para o PIS/Pasep e da Cofins as receitas decorrentes da prestação de serviços de saneamento básico, de telecomunicações e de fornecimento de energia elétrica a consumidores localizados em Municípios mais carentes, é, indiscutivelmente, objeto de análise nesta Comissão. Cabe à CDR a análise do mérito do PLS nº 348, de 2014, no que diz respeito a seus impactos no desenvolvimento regional. Na CAE, à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

qual cabe a decisão terminativa, deverão ser analisados os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

O Brasil é marcado por profundas e persistentes desigualdades regionais. Essas desigualdades materializam-se em diversos indicadores, como o PIB *per capita* e o IDH. O IDH, em particular, é uma medida geral e sintética do desenvolvimento humano, que resulta da ponderação de aspectos relacionados à expectativa de vida, ao acesso ao conhecimento e ao padrão de vida. Trata-se, assim, de um índice em cujo cálculo se levam em consideração indicadores de educação, de saúde e de renda e que, portanto, não se limita apenas à dimensão econômica.

A análise dos dados relativos ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) com base no censo demográfico, revela que persistem no Brasil grandes disparidades regionais. De uma forma geral, Municípios situados nas Regiões Norte e Nordeste tendem a apresentar índices inferiores à média nacional. O combate a essas desigualdades é fundamental para que se possa construir um País mais justo e harmônico.

Não por acaso, a própria Constituição de 1988 consagrou, no inciso III de seu art. 3º, a redução das desigualdades regionais como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Além disso, a redução das desigualdades regionais é um dos princípios gerais da atividade econômica indicados no art. 170 da Constituição Federal. Já o inciso I do art. 151 admite o uso de incentivos fiscais para promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País.

Nesse sentido, a exclusão da base de cálculo da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins das receitas decorrentes da prestação de serviços de saneamento básico, de telecomunicações e de fornecimento de energia elétrica a consumidores localizados em Município com IDH mais baixo pode contribuir para o desenvolvimento das regiões mais carentes do País. De fato, a exclusão dessas contribuições tende a reduzir as tarifas dos serviços de saneamento básico, de telecomunicações e de fornecimento de energia elétrica nos Municípios beneficiados. Com isso, criam-se condições mais favoráveis para a atração de investimentos e amplia-se a disponibilidade de renda da população residente nas regiões mais carentes. Além disso, a redução de tributos incidentes sobre a prestação de serviços de saneamento básico contribui para a expansão da oferta desses serviços e, dessa forma, para a melhoria dos indicadores de saúde da população residente nas áreas beneficiadas.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2014.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório, que conclui pela aprovação da matéria.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Parabenizamos o Senador Humberto e acrescentamos que a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para ser apreciada em decisão terminativa.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigada a todos e todas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(Iniciada às 9 horas e 59 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 26 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135093/2017-11

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e quarenta e quatro minutos do dia dois de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência da Senadora Fátima Bezerra, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Elmano Férrer, Waldemir Moka, Valdir Raupp, Humberto Costa, Paulo Rocha, Regina Sousa, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Sérgio Petecão, Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Ronaldo Caiado. Deixam de comparecer os Senadores Hélio José, João Alberto Souza, Davi Alcolumbre, Ciro Nogueira, Lídice da Mata e Antonio Carlos Valadares. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 28 de 2017 que: "Requer, nos termos do art. 93, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em data a ser agendada, com a finalidade de debater "O turismo como ferramenta para o desenvolvimento regional"." Autoria: Senador Davi Alcolumbre. Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 147, de 2015 - Não Terminativo - que: "Estabelece condições e requisitos para a classificação de estâncias; revoga as Leis nºs 2.661, de 3 de dezembro de 1955, e 4.458, de 6 de novembro de 1964; e dá outras providências." Autoria: Deputado Goulart. Relatoria: Senador Davi Alcolumbre. Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 164, de 2015 - Não Terminativo - que: "Acresce art. 290-B à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973." Autoria: Deputado Irajá Abreu. Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Pela aprovação da matéria. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2017 - Não Terminativo - que: "Institui a região de Angra Doce, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico." Autoria: Deputado Capitão Augusto. Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação da matéria. Resultado: Vista concedida, a pedido do Senador Sérgio Petecão. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, de 2010 - Não Terminativo - que: "Dá nova redação ao art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados os produtos elaborados na Amazônia Ocidental com matérias-primas de origem regional." Autoria: Senador Acir Gurgacz. Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Pela aprovação da matéria. Resultado: Aprovado o relatório. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, para conceder isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatoria: Senador Davi Alcolumbre. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Adiado. ITEM 7 -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

OFICIO "S" Nº 18, de 2016 - Não Terminativo - que: "Encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/1989, art. 20, § 4º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO referente ao Exercício de 2015." Autoria: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO. Relatoria: Senador José Medeiros. Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento. Resultado: Adiado. ITEM 8 - OFICIO "S" Nº 2, de 2017 - Não Terminativo - que: "Encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/1989, art. 20, § 5º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO referente ao 1º semestre de 2016." Autoria: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO. Relatoria: Senador. José Medeiros. Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 9 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 33 de 2017 que: "Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja realizada, por esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), seminário, em Cuiabá – MT, no dia 7 de agosto de 2017, para debater sobre o " O Futuro da Logística de Mato Grosso: perspectivas e cenários"" Autoria: Senador Wellington Fagundes. Resultado: Aprovado. Observação: Texto do requerimento alterado durante a reunião, nos seguintes termos: i) Separação de Aprosoja e Movimento Pró-Logística do Mato Grosso, como dois convidados distintos. ii) Inclusão da Associação Mato-Grossense de Vereadores como convidada. iii) Inclusão da Assembleia Legislativa de Mato Grosso como convidada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e treze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Fátima Bezerra

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/02

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento e Turismo da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 17ª Reunião da Comissão.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se à discussão e à votação de matérias.

O item nº 1 é de autoria do Senador Davi Alcolumbre. Como ele não se encontra, nós vamos passar para...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente, se fosse possível...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não, Senador.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Se fosse possível, o item 4 da nossa pauta... O 5, perdão! O 5 é um projeto do qual eu sou Relator. Se fosse possível a inversão para que nós pudéssemos fazer a leitura do relatório, eu ficaria muito grato a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k., vamos atender à solicitação de V. Exª.

Senador Sérgio Petecão, para proferir parecer ao projeto de autoria do Senador Acir Gurgacz.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, de 2010

- Não terminativo -

Dá nova redação ao art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados os produtos elaborados na Amazônia Ocidental com matérias-primas de origem regional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Observações:

- A matéria constou na pauta da 12ª (07/06/2017), da 14ª (28/06/2017), da 15ª (05/07/2017) e da 17° (12/07/2017) Reuniões da CDR da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria segue para a apreciação da CAE - Comissão de Assuntos Econômicos (em decisão terminativa).

Concedo a palavra agora ao Senador Sérgio Petecão para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2010, do Senador Acir Gurgacz, que dá nova redação ao art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados os produtos elaborados na Amazônia Ocidental com matérias-primas de origem regional.

Relatório.

Encontra-se para análise nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 210, de 2010, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que tem por objetivo alterar a redação do art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados os produtos elaborados na Amazônia Ocidental com matérias-primas de origem regional.

Vou resumir, Presidente, porque o relatório é extenso.

Nesta Comissão, a análise se restringe ao mérito da proposição quanto aos seus possíveis impactos sobre o desenvolvimento regional. Os aspectos regimentais e de constitucionalidade, legalidade e adequação orçamentária poderão ser avaliados pela CAE, que deverá se pronunciar em caráter terminativo sobre a matéria.

Com a aprovação do PLS nº 210, de 2010, as empresas da região teriam condições mais equilibradas para competir com empresas de outras partes do País pelos mercados locais, assim como haveria igualdade no tratamento fiscal, independentemente de os estabelecimentos industriais estarem localizados na Amazônia Ocidental ou em qualquer outro ponto do Território nacional.

Diante do exposto, o nosso voto é pela aprovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Entendemos que esse projeto é de fundamental importância. Eu sou do Acre, sou um amazônida. Com certeza nós, que somos bastante cobrados na Amazônia pela preservação, entendemos esse projeto vai ao encontro da nossa preservação e também da geração de renda e emprego na nossa região.

Obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório, que conclui pela aprovação do projeto.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para ser apreciada em decisão terminativa.

Vamos passar para o próximo item.

Trata-se da inclusão do item extrapauta por solicitação do nobre Senador Wellington Fagundes

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Srª Presidente, trata-se do requerimento? É isso? É o requerimento?

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Exatamente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – É o requerimento, nos termos do inciso II do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal.

Requeiro que seja realizada por esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo um seminário em Cuiabá, Mato Grosso, agora, no próximo dia 7 de agosto, para debater sobre “O Futuro da Logística de Mato Grosso: perspectivas e cenários”.

Contaremos com os seguintes convidados: o Ministério dos Transportes, através de um representante do Ministro; alguém representando também a Diretoria do DNIT; o Dr. Valter Casimiro, que inclusive já confirmou a presença também; a EPL (Empresa de Planejamento e Logística); a Secretaria de Programa de Parcerias de Investimentos; a Agência Nacional de Transportes Terrestres; a Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários); a Aprosoja – na verdade, nós estamos convidando o Movimento Pró-Logística. Foi um equívoco. Eu gostaria que tirassem e colocassem a Aprosoja como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

mais um. Então, o Movimento Pró-Logística e a Aprosoja –, Movimento Pró-Logística de Mato Grosso; a Frenlog, que é a Frente Parlamentar de Logística de Transporte e Armazenagem; a Associação Mato-Grossense dos Municípios; a Associação Mato-Grossense dos Vereadores; e também a Assembleia Legislativa.

O que nós pretendemos fazer, na verdade, é uma parceria com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Já fizemos outras audiências, inclusive sendo transmitidas ao vivo pela TV Senado, numa geração da TV Assembleia. O nosso objetivo, Srª Presidente, é principalmente porque Mato Grosso é um Estado de 900 mil quilômetros quadrados. Temos uma população muito pequena ainda, de 3,5 milhões de habitantes, mas é um Estado em expansão muito forte na sua produção agropecuária, principalmente.

Então, por estar no centro do Brasil – Cuiabá, nossa capital, é o centro geodésico da América do Sul também –, as distâncias para os portos, para a exportação, para nós sempre é o grande problema. Ou seja: a logística de transporte para viabilizar o desenvolvimento do Estado é aquilo que nós temos trabalhado há tanto tempo e, por isso, nós queremos discutir essas alternativas, para promover o desenvolvimento do nosso Estado.

Eu gostaria, então, de pedir aqui o apoio dos companheiros para aprovar esse requerimento, claro, convidando todos. Mas, como é um evento lá no Mato Grosso, sabemos da dificuldade para os companheiros. Gostaríamos de convidá-la, Presidente. Em caso de isso não ser possível, claro, solicitamos a autorização de V. Exª para que nós possamos estar representando esta Comissão.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k., Senador Wellington.

Eu indago dos Srs. Senadores e Senadoras presentes sobre a inclusão da mencionada matéria como item extrapauta para imediata votação. (*Pausa.*)

Já que todos estão de acordo, está aprovada a inclusão.

EXTRAPAUTA

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 33, de 2017

- Não terminativo -

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja realizada, por esta Comissão de Desenvolvimento Regional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

e Turismo (CDR), seminário, em Cuiabá – MT, no dia 7 de agosto de 2017, para debater sobre o " O Futuro da Logística de Mato Grosso: perspectivas e cenários"

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Passamos à sua deliberação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Esta Comissão parabeniza o Senador Wellington Fagundes e desde já deseja uma boa audiência pública. Que seja importante para os legítimos interesses do povo mato-grossense.

Nós vamos agora passar para o item 4.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2017

- Não terminativo -

Institui a região de Angra Doce, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico.

Autoria: Deputado Capitão Augusto

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Observações:

- A matéria constou na pauta da 12ª (07/06/2017), da 14ª (28/06/2017), da 15ª (05/07/2017) e da 17° (12/07/2017) Reuniões da CDR da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria segue para apreciação do Plenário do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Fagundes, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Como Relator.) – Srª Presidente, vamos diretamente ao relatório, que, como V. Exª anunciou, é da Comissão de Desenvolvimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Regional e Turismo sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2017, do Deputado Capitão Augusto, que institui a região de Angra Doce, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico.

Chega para o exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2017. Em seu art. 1º, a proposição traz o objetivo da lei que é instituir a região de Angra Doce, compreendendo o reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, nos Estados do Paraná e de São Paulo, como Área Especial de Interesse Turístico.

Pelo art. 2º do PLC, determina-se a área de abrangência que seria o conjunto formado pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, abrangendo os Municípios de Ribeirão Claro, Carlópolis, Siqueira Campos, Jacarezinho e Salto do Itararé, no Estado do Paraná; e os Municípios de Chavantes, Ourinhos, Canitar, Ipaussu, Timburi, Piraju, Fartura, Bernardino de Campos, Itaporanga e Barão de Antonina, no Estado de São Paulo.

O art. 3º denomina Angra Doce a área instituída.

Por fim, o art. 4º determina vigência a partir da publicação da lei.

O autor, em sua justificativa, argumenta que o represamento das águas pela usina deu origem a um grande lago de singular beleza natural, que conferiu aos Municípios do seu entorno o potencial para desenvolvimento nessa região de entretenimento e lazer, com condições de se tornar um importante destino turístico do País. Na verdade, o potencial turístico da região é semelhante ao de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, razão pela qual se sugeriu que seja denominada Angra Doce.

O projeto foi encaminhado a esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Não foram apresentadas emendas.

Como a análise é sucinta, vou ler também.

Compete a esta Comissão, conforme o art. 104-A, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo.

No que se refere à constitucionalidade, o projeto de lei cuida de assunto da competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal e também está de acordo com os preceitos constitucionais relativos às atribuições do Congresso Nacional (art. 48) e à legitimidade da iniciativa legislativa (art. 61). A proposta não infringe qualquer disposição do Texto Constitucional e insere-se no dever constitucional que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm de promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico (art. 180).

Relativamente à juridicidade, o PLC nº 34, de 2017, cumpre as condições de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Consideramos o projeto meritório, uma vez que torna efetiva a implementação de Áreas Especiais de Interesse Turístico, determinada pela Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965; e dá outras providências.

Ademais, auxilia a promover a região do entorno da Usina Hidrelétrica de Chavantes, entre os Estados do Paraná e de São Paulo, que se destaca pela a beleza natural, atraindo turistas na modalidade do ecoturismo, assim como para a prática de esportes, tais como canoagem, *rafting*, *trekking*, voo livre, *paraglider*, passeios náuticos, cavalgadas, caça e pesca.

Não se observaram óbices quanto à redação e à técnica legislativa.

Portanto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 34, de 2017, Srª Presidente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sim.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Antes que V. Exª coloque em discussão, eu gostaria de pedir vista desse projeto, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Regimentalmente é cabível seu pedido de vista.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – O.k.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Portanto, vista concedida.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Grato, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Bom, temos outros projetos aqui em pauta, mas, como os Relatores não estão presentes, vamos remeter para as próximas reuniões. No entanto, eu gostaria de aproveitar, inclusive com as assessorias aqui presentes, para dizer o seguinte: eu vou começar a adotar agora a designação de Relator *ad hoc*, porque há projetos aqui que já têm constado na pauta várias e várias vezes. Então, eu gostaria encarecidamente que as assessorias conversassem com os seus Senadores e Senadoras para levar essa informação. É claro que, eventualmente, se o Senador tem uma dificuldade concreta, ele entra em contato com a Comissão – não é, Senador Wellington? –, faz uma ponderação etc., e podemos deixar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para a sessão seguinte, mas, em não sendo assim, só para avisar, para ninguém ser pego de surpresa, eu vou começar a nomear Relator *ad hoc* aqui na nossa Comissão.

Por fim, Senador Wellington, eu quero também aqui fazer um registro nesta Comissão de que a audiência pública que estava prevista para hoje, dia 2 de agosto, com a presença do Sr. Ministro da Integração Regional, Ministro Helder Barbalho, para darmos continuidade à obra do São Francisco, à retomada da obra, às chamadas obras complementares, foi transferida para o dia 23 em comum acordo. Em face deste momento que o País todo está vivendo, este momento muito grave, muito difícil, nós transferimos para o dia 23. Portanto, o Ministro vai estar aqui dia 23.

Quero, mais uma vez, lembrar: ele vai vir aqui, ele vai apresentar um cronograma de previsão da obra do São Francisco, o chamado Eixo 1 do Eixo Norte, que falta para a conclusão dessa obra, essencial, para que ela possa, de fato, beneficiar os Estados do Ceará, o meu Estado do Rio Grande do Norte, bem como as obras complementares, o Ramal Apodi-Mossoró, Barragem de Oiticica, o Ramal de Piancó, lá na Paraíba. Vamos discutir também a questão da revitalização do São Francisco. Mas a grande expectativa – se a assessoria do Ministério até estiver aqui, é importante que dialogue conosco – vai ser exatamente esta: primeiro, trazer um cronograma de previsão da obra.

Ele até tinha dito a mim que, com a reunião ficando para agosto, ele teria mais condições de ter uma previsibilidade, poderia trabalhar com a ideia de entregar em dezembro ou em janeiro. Enfim, vamos ouvir o que o Sr. Ministro tem a dizer.

Há também a questão do canal, do Ramal Apodi-Mossoró. O projeto executivo já está delineado, e nós queremos aqui, com a presença do Ministro, também definir prazos no que diz respeito não só ao projeto executivo, mas ao prazo mais importante, que vai ser a definição orçamentária associada ao procedimento de abrir o processo licitatório.

Essa não é uma obra qualquer, exatamente por isso ela é muito importante. Se essa obra não for realizada, Senador Wellington, metade do meu Estado do Rio Grande do Norte ficará sem ter os benefícios do São Francisco. Isso não é justo, isso não é razoável de maneira nenhuma.

Vai ser dia 23. Eu aproveito a oportunidade para renovar o convite a todos os atores que vêm participando, que participaram da caravana e que vêm participando de todo esse debate: a Igreja, as Assembleias Legislativas do meu Estado do Rio Grande do Norte e da Paraíba, que são as que mais têm participado, mas convido também aqui a Assembleia Legislativa de Pernambuco, do Ceará, os Governadores, os gestores, os movimentos sociais, o Comitê da Bacia lá do Rio Piranhas-Açu, a Articulação do Semiárido, o Fórum do Ramal do Apodi, o Fórum da Regional Oeste.

Quero, inclusive, que a assessoria da Comissão reforce todos esses convites que foram expedidos novamente e acompanhe com vistas a obter das pessoas que foram convidadas a confirmação de suas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

presenças. Por favor, acompanhem para que, realmente, dia 23 – repito – tenhamos aqui uma audiência muito produtiva.

A preocupação nossa é concreta. Está aí mais um contingenciamento, inclusive afetando duramente o PAC. Vai ser importante a gente inclusive conversar com o Ministro aqui, no sentido de que esperamos que o São Francisco esteja livre dessa tesourada que o Governo deu – mais uma tesourada – no Orçamento, enquanto nós estamos assistindo aí ao que está acontecendo: compra de mandato através de emendas parlamentares, etc. e tal.

Mas, enfim, fica aqui, portanto, o nosso registro convidando todos e todas.

Senador Wellington, sua audiência já é...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Segunda-feira.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Segunda-feira. Eu, infelizmente, não poderei ir, mas, como membro integrante e atuante, esta Comissão designa V. Exª para que possa lá conduzir os trabalhos e coordenar os trabalhos em nome da Comissão.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu quero agradecer, Presidenta, essa oportunidade, a aprovação aqui nesta Comissão para esta audiência pública.

Eu, como Presidente da Frente Parlamentar de Logística de Transporte e Armazenagem, tenho trabalhado muito nessa questão da logística do Mato Grosso, porque o nosso Estado, realmente, como eu disse, é muito grande, e o frete para que a produção do milho chegue ao seu Estado do Nordeste custa mais do que o produto – às vezes, até duas vezes. Isso encarece demais a nossa produção, porque o frete é um componente. Inclusive o aumento dos combustíveis agora é uma preocupação muito grande. Vamos discutir lá também o custo do frete, como viabilizar uma logística que possa diminuir mais o frete.

Na minha cidade, Rondonópolis, chegou a ferrovia Ferronorte, que está parada lá. A gente quer que essa ferrovia avance para Cuiabá e de Cuiabá para o Nortão; a criação da Ferrogrão também saindo de Sinop e da região norte de Mato Grosso e indo até os portos de Miritituba, e as nossas rodovias federais.

Felizmente, queremos elogiar o trabalho feito pelo DNIT, porque hoje as estradas de Mato Grosso estão numa condição muito boa. Na época em que o Presidente Lula entrou no governo, era aquele desafio, a operação tapa-buracos. Depois, o Ministério foi sendo aportado com mais investimento, e a malha rodoviária, principalmente no caso de Mato Grosso, melhorou e melhorou muito.

Quero aqui lembrar que, quando o Presidente Lula foi a Mato Grosso na campanha, todos os presidentes anteriores tinham prometido a conclusão da BR-163 no meu Estado. Não só o Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

disse que não ia fazer um compromisso eleitoral, mas, sendo eleito, ia trabalhar muito por aquela estrada. Conseguimos concluir no Mato Grosso e avançar muito no Pará.

Nós, de Mato Grosso, apoiamos muito essas iniciativas e a infraestrutura também do Pará porque temos dois corredores no Estado: a BR-163, indo até Cuiabá-Santarém, e agora Miritituba; e a BR-158, que é outra estrada extremamente importante e que liga Mato Grosso, a região do Araguaia, ao Pará através do Porto de Itaqui, no Maranhão. Agora nós estamos executando a BR-242, uma leste-oeste, que também é outro grande corredor que vai unir a Bahia até o nosso Estado Mato Grosso, passando pelo Tocantins e pegando uma vasta região, que é uma nova fronteira agrícola. Por isso, a importância de estarmos discutindo todas essas possibilidades dos corredores logísticos e de como enfrentar a escassez do orçamento.

Temos a BR-163, que foi concessionada no trecho de Mato Grosso. Tivemos problemas, mas, inclusive na segunda-feira, o Superintendente do DNIT estará no canteiro de obras, quando lançaremos também o trecho da duplicação da Serra de São Vicente a Cuiabá – visto que da Serra de São Vicente a Jaciara já está na conclusão, e de Rondonópolis até Jaciara também está bem adiantado –, trecho que estava paralisado. Vamos convidar a concessionária para falar dos trabalhos de que ela está à frente nesse trecho.

Eu queria pedir, Srª Presidente, que a senhora determinasse à Secretaria da Comissão que pelo menos uma pessoa nos acompanhasse, seja o Secretário ou alguém designado para nos acompanhar nessa audiência pública. Já fizemos várias audiências lá nessa parceria com a Assembleia Legislativa, porque a Assembleia tem toda a infraestrutura, com TV, com *uplink*, ou seja, não há praticamente custo nenhum. Já tratei disso com o Presidente Eunício ontem, já tratei com a Secom, e agora vou até lá tratar desses detalhes, mas precisava antes ter a autorização e a aprovação aqui na Comissão.

Com a disponibilidade de V. Exª, tenho certeza de que vamos contribuir para que o nosso Estado de Mato Grosso possa continuar sendo solução para o Brasil. Como V. Exª colocou, lá no Nordeste, o grande problema é a água, a transposição de água. O Mato Grosso é um Estado onde temos terras e águas bastante abundantes, mas temos uma logística ainda aquém das necessidades dessa grande produção.

Inclusive, ontem foi anunciado que Mato Grosso vai ter novamente, neste ano, uma superprodução de milho, de algodão e também de soja. Então, isso é muito bom, mas desses produtos, a maioria é exportada, e há essa questão da logística fundamental.

Também estamos discutindo a questão da Lei Kandir. O Supremo Tribunal definiu que até novembro agora o Congresso tem que fazer a regulamentação. Caso não o faça, o Tribunal de Contas fará os cálculos. Nós já temos, inclusive, uma Comissão especial do Congresso Nacional, Comissão Mista, Câmara e Senado, cuja instalação deve ser feita agora, para também discutirmos esse problema que é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

muito importante para os Estados exportadores de matéria-prima e semielaborados. No caso de Mato Grosso, isso é fundamental, como no caso do Pará e de outros tantos Estados brasileiros.

Então, agradeço imensamente o apoio da Comissão e de V. Exª, como Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Eu quero, mais uma vez, parabenizar o Senador Wellington pela iniciativa, sem dúvida nenhuma, extremamente relevante, pois vai tratar da questão da infraestrutura, fundamental para o desenvolvimento econômico do seu Estado. Nós também vamos realizar um debate com esse perfil lá no Rio Grande do Norte, tendo em vista também os nossos problemas nessa área da infraestrutura rodoviária, portuária e aeroportuária também. Portanto, parabenizo-o.

Com relação à questão da disponibilidade de um servidor agora, peço só sua compreensão. Não vai ser possível, em face do tempo e da dificuldade ainda de planejamento orçamentário que estamos tendo aqui, Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu conversei com o Presidente Eunício ontem, e ele colocou a possibilidade de liberar a questão de passagem e estadia. Mas, tudo bem, eu gostaria que vocês entrassem em contato.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Está certo.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu quero agradecer aqui também, Srª Presidente, ao Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, o Presidente Eduardo Botelho; também ao Deputado Oscar Bezerra, que é o Presidente da Comissão de Infraestrutura de lá e ao Deputado Nininho, que são os três Deputados que estão mais à frente;

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 09 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 13 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 17ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 12 DE JULHO DE 2017.

Às quatorze horas e dezessete minutos do dia doze de julho de dois mil e dezessete, na Sala 13 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ivo Cassol, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Romero Jucá, Paulo Rocha, Ângela Portela, Paulo Paim, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Ivo Cassol, Ana Amélia, Cidinho Santos, Telmário Mota, Pedro Chaves, Hélio José, Ataídes Oliveira, José Pimentel, Eduardo Lopes e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, Dário Berger, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Lúcia Vânia e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes: Ofício nº 442/2017/Presidência-ANFFA SINDICAL, subscrito pelo Sr. Mauricio Rodrigues Porto, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários (ANFFA SINDICAL), solicitando o apoio para reivindicar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a realização de concursos públicos periódicos para a contratação de novos auditores fiscais federais agropecuários; e a Carta/2017-GM-MAPA, subscrita pelo Sr. Odilson Luiz Ribeiro e Silva, Secretário de Relações Internacionais do Agronegócio, convidando para integrar a Missão Brasileira, liderada pelo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Blairo Maggi, à Austrália e Nova Zelândia, entre os dias 20 e 30 de julho de 2017, com a finalidade de discutir e conhecer os respectivos sistemas de inspeção de produtos de origem animal e a experiência de ambos os países na promoção de sua imagem internacional como origem de produtos agropecuários de excelência, em especial carnes e lácteos, e ainda tratar de temas de interesse comum, incluindo o estreitamento da cooperação científica e a atuação coordenada em fóruns multilaterais. Após a leitura dos expedientes, o Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, dá início à pauta da presente reunião: 1ª PARTE - APRECIAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA (Artigo 96-B do Regimento Interno do Senado Federal). FINALIDADE: Apreciação do Plano de Trabalho para a Avaliação, no exercício de 2017, da Política de Pesquisa Agropecuária, desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, definida pelo Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 16, de 2017, sob a relatoria da Senadora Ana Amélia. Resultado: Aprovado o Plano de Trabalho apresentado pela Relatora, Senadora Ana Amélia. 2ª PARTE - ITEM 1: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 19, de 2017 – EMENTA: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, destinada a avaliar o status da Política de Pesquisa Agropecuária, o papel e as políticas dos ministérios. Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: Aprovado. ITEM 2: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 20, de 2017 – EMENTA: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, destinada a avaliar a estrutura, coordenação, integração, financiamento e gestão do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária: histórico, problemas e desafios futuros para a competitividade e a sustentabilidade do agronegócio. Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: Aprovado, com adendo do Senador Waldemir Moka, para a inclusão da Fundação MS, e adendo do Senador Ivo Cassol, para inclusão de entidade de pesquisa existente em outros estados. ITEM 3: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 21, de 2017 – EMENTA: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, destinada a avaliar a pesquisa agropecuária sob a ótica do setor agropecuário e agroindustrial e das organizações de extensão rural: demanda, oferta e difusão de inovações. Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: Aprovado. ITEM 4: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 22, de 2017 – EMENTA: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, destinada a debater os estudos e a atuação da academia sobre a pesquisa agropecuária e seus impactos no setor agropecuário. Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: Aprovado. ITEM 5: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 23, de 2017 – EMENTA: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, destinada a debater os estudos e a atuação da academia, o financiamento da pesquisa agropecuária e seus impactos no setor agropecuário. Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: Aprovado. ITEM 6: MINUTA DE REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA S/N, DE 2017 – EMENTA: Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política de Pesquisa Agropecuária, que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as informações relativas às atribuições do Ministério. Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: Aprovada a apresentação do Requerimento de Informações para o Plenário do Senado Federal. ITEM 7: MINUTA DE REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA S/N, DE 2017 – EMENTA: Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política de Pesquisa Agropecuária, que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro-chefe da Casa Civil, as informações relativas às atribuições da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD). Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: Aprovada a apresentação do Requerimento de Informações para o Plenário do Senado Federal. ITEM 8: MINUTA DE REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA S/N, DE 2017 – EMENTA: Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política de Pesquisa Agropecuária, que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, as informações relativas às atribuições do Ministério. Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: Aprovada a apresentação do Requerimento de Informações para o Plenário do Senado Federal. ITEM 9: MINUTA DE REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA S/N, DE 2017 – EMENTA: Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política de Pesquisa Agropecuária, que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, as informações relativas às atribuições do Ministério. Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: Aprovada a apresentação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Requerimento de Informações para o Plenário do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR IVO CASSOL
PRESIDENTE DA CRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

Comunico à Comissão o recebimento do Ofício nº 442, de 2017, subscrito pelo Sr. Mauricio Rodrigues Porto, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários (ANFFA Sindical), em que solicita o apoio para reivindicação ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para realização de concursos públicos periódicos para contratação de novos auditores fiscais federais de agropecuária.

Há uma necessidade, Senador Moka, Senadora Ana Amélia, muito grande no Brasil afora. Então, nós precisamos convencer o Ministro Dyogo, do Planejamento, a autorizar o quanto antes o Ministro Blairo Maggi a fazer o concurso público para auditores fiscais federais agropecuários.

A presente reunião destina-se à apreciação do plano de trabalho para a avaliação, no exercício de 2017, da Política de Pesquisa Agropecuária, desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, definida pelo Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 16, de 2017, sob a relatoria da Senadora Ana Amélia.

Portanto, com a palavra a nossa Senadora Relatora, para proferir a leitura do plano de trabalho, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Na verdade, Presidente, eu queria agradecer a relatoria. Nós fizemos um plano de trabalho baseado já nos requerimentos apresentados à Comissão, para facilitar, que tratam das audiências públicas que estamos propondo nesse plano de trabalho.

A primeira trata do *status* da Política de Pesquisa Agropecuária, o papel e as políticas dos Ministérios, com os seguintes convidados – este é um dos requerimentos: representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); representante do Ministério da Educação (MEC); representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Este é uma das audiências.

A outra será uma audiência pública para avaliar a estrutura, coordenação, integração, financiamento e gestão nacional de pesquisa agropecuária: histórico, problemas e desafios futuros para a competitividade e a sustentabilidade do agronegócio. E deverão participar dessa audiência pública os seguintes convidados: representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); representante do Conselho Nacional dos Sistemas Estaduais de Pesquisa Agropecuária (Consepa); representante do Conselho Nacional dos Secretários de Agricultura (Conseagri); e representante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap). Procuramos sempre colocar quatro pessoas em cada audiência pública para ser bem objetivo.

Outro também propondo uma discussão sobre a pesquisa agropecuária sob a ótica do setor agropecuário e agroindustrial e das organizações de extensão rural: demanda, oferta e difusão de inovações. Deverão participar dessa audiência: representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag); representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); representante da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater).

Também estamos propondo para esse plano debater os estudos e a atuação da academia sobre a pesquisa agropecuária e seus impactos no setor agropecuário. Deverão participar da referida audiência pública os seguintes convidados: representante do Centro de Estudos do Agronegócio (GV Agro); representante do Núcleo de Economia Agrícola e Ambiental do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (NEA/Unicamp); representante da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP); e representante da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

Por fim, o requerimento para debater os estudos e a atuação da academia a respeito do financiamento da pesquisa agropecuária e seus impactos no setor agropecuário. Convidados: representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); representante da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Academia Brasileira de Ciências (ABC); representante da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep); e representante do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE).

Nós tratamos, como eu disse, de simplificar, trazendo para cada uma dessas audiências quatro pessoas que estão relacionadas a esses trabalhos. Então, penso que nós estamos, com isso, tratando também da questão da agricultura familiar, que penso que deva merecer uma atuação grande de nossa parte, também das questões relacionadas a pesquisa e a todos os setores e segmentos que têm a ver com o desenvolvimento da agropecuária, da ciência e tecnologia.

Então, estão feitos os requerimentos já, além do plano de trabalho. É para adiantar os requerimentos que se referem ao plano de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Em discussão o plano de trabalho. (*Pausa.*)

Senador Moka.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Portanto, não havendo mais quem queira discutir, em votação.

As Srª e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o plano de trabalho.

Passo à votação dos requerimentos propostos pela Relatora, Senadora Ana Amélia. Conforme o Regimento Interno, solicita a nossa equipe que eu releia do item 1 ao item 9.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 19, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, destinada a avaliar o status da Política de Pesquisa Agropecuária, o papel e as políticas dos ministérios.

Autoria: Senadora Ana Amélia

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 20, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, destinada a avaliar a estrutura, coordenação, integração, financiamento e gestão do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária: histórico, problemas e desafios futuros para a competitividade e a sustentabilidade do agronegócio.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Não vou repetir, porque são os mesmos artigos, os mesmos incisos. Então, só vou convalidar como o primeiro que li.

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 21, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, destinada a avaliar a pesquisa agropecuária sob a ótica do setor agropecuário e agroindustrial e das organizações de extensão rural: demanda, oferta e difusão de inovações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135093/2017-11

Autoria: Senadora Ana Amélia

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 22, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, destinada a debater os estudos e a atuação da academia sobre a pesquisa agropecuária e seus impactos no setor agropecuário.

Autoria: Senadora Ana Amélia

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 23, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, destinada a debater os estudos e a atuação da academia, o financiamento da pesquisa agropecuária e seus impactos no setor agropecuário.

Autoria: Senadora Ana Amélia

ITEM 6

MINUTA DE REQUERIMENTO Nº , de 2018

Requer, nos termos do §2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política de Pesquisa Agropecuária, que sejam prestadas pelo Exmo Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as informações relativas às atribuições do Ministério.

Autoria: Senadora Ana Amélia

ITEM 7

MINUTA DE REQUERIMENTO Nº , de 2017

Requer, nos termos do §2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política de Pesquisa Agropecuária, que sejam prestadas pelo Exmo Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil as informações relativas às atribuições da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead).

Autoria: Senadora Ana Amélia

ITEM 8

MINUTA DE REQUERIMENTO Nº , de 2017

Requer, nos termos do §2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política de Pesquisa Agropecuária, que sejam prestadas pelo Exmo Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as informações relativas às atribuições do Ministério.

Autoria: Senadora Ana Amélia

ITEM 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135093/2017-11

MINUTA DE REQUERIMENTO Nº , de 2017

Requer, nos termos do §2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política de Pesquisa Agropecuária, que sejam prestadas pelo Exmo Sr. Ministro da Educação as informações relativas às atribuições do Ministério.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Passo à votação das propostas.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Pois não, Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Pela ordem.) – Eu estava aqui conversando com a Senadora e Relatora Ana Amélia, também proponente dos requerimentos, e estava sugerindo à Senadora... No meu Estado e em vários outros Estados, há um organismo chamado de fundação; no Estado de Mato Grosso do Sul, há a Fundação MS. Esse pessoal desenvolve pesquisa na prática; são agrônomos, a maioria, mas mantidos por produtores rurais. Essas fundações são mantidas diretamente por produtores.

E, por exemplo, foi uma fundação que, depois de vários anos pesquisando, introduziu o chamado plantio na palha ou plantio direto, e que deu uma contribuição muito grande à produtividade e também à conservação do solo. E eu estava aqui vendo se seria possível sugerir alguém da fundação para ser um desses convidados. Aqui tenho a ousadia de sugerir que a Fundação MS, hoje com sede na cidade de Maracaju, que é uma das cidades mais produtivas do Estado de Mato Grosso do Sul, poderia vir e dar uma contribuição daqueles que estão, no dia a dia, na prática da pesquisa.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Com certeza, Senador Moka.

Vou até solicitar algo também à Senadora Ana Amélia. Eu participei uma vez, quando era governador, na cidade de Rondonópolis... Se não me engano, o nome da fundação é Aprosoja, ou alguma coisa parecida, e há a do algodão também. São pesquisas que os próprios sojicultores, os produtores custeiam, pagam uma taxa. Como disse o Senador Moka há pouco, na questão do plantio direto, isso diminui o custo na lavoura, porque, queira ou não queria, ao gradear a terra, você acaba movimentando-a sem necessidade. E, ao mesmo tempo, a palha por cima da terra ainda segura mais umidade, ou seja, aquece menos a terra. Portanto, isso é fundamental. Estou de acordo.

De repente, no meio dessas audiências que a Senadora Ana Amélia sugeriu, podemos ver quais são os outros Estados que têm algum... Por exemplo, a Bahia. O que é o potencial grosso da Bahia? O cacau. Há alguma fundação na Bahia que já tenha pesquisa avançada?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A Ceplac.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Não, mas, além da Ceplac, federal, digamos que haja uma igual à Aprosoja ou a essa fundação de que o Moka falou. Quer dizer, poderíamos, nesse tempo, buscar nesses outros Estados, respeitando a potencialidade do agronegócio em cada região, e trazer aqui para debater aqui, para podermos fortalecer o nosso trabalho, Senadora Ana Amélia. Com certeza, têm o meu aval, Senador Moka, Senadora Ana Amélia. Estou de acordo. Acho que, quanto mais aproveitarmos essa experiência que existe, com certeza, melhor será para esta Comissão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço muito a sugestão do Senador Moka e de V. Exª, Presidente.

Mato Grosso também tem uma forte instituição que trabalha nisso, bem como Santa Catarina. Na Bahia, eu me lembro de que, junto com a Ceplac, há um instituto que opera lá no sentido de difusão da cultura e da sustentabilidade da produção do cacau. Então, concordo com esse apensamento, vamos dizer assim, ou com essa sugestão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aqui já está previsto o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa. Nesse bloco, a gente pode introduzir as sugestões encaminhadas por V. Exªs.

Eu queria só lembrar que, nesse plano de trabalho, duas dessas audiências serão realizadas em agosto, duas em setembro, duas em outubro e uma em novembro. E aí encerramos, então, todo o trabalho a ser realizado.

Eu quero agradecer a colaboração dos nossos consultores aqui, que trabalharam intensamente no ajuste desse plano. Ele era maior, mas imagino que teremos um segundo semestre tão convulsionado quanto foi o primeiro, então, não adianta a gente propor muito, e não realizar muito. É melhor propor o que for possível a gente fazer. Ainda assim, penso que nós teremos alguns tipos de percalços ao longo desse caminho, mas vamos fazer um esforço para cumprir exatamente o que prometemos.

Agradeço a minha escolha para a relatoria dessa relevante iniciativa desta Comissão. Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Eu passo à votação, em globo, dos requerimentos propostos pela Senadora Ana Amélia, logicamente, ampliando-os com a sugestão do Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Então, eu gostaria que fosse, depois de destinado o dia,...

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Já está definido o dia 2 de agosto para a primeira audiência.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – ... a Fundação MS, da cidade de Maracaju, Mato Grosso do Sul. Eles é que vão mandar para cá o melhor que tiverem lá.

Eu digo que quem faz pesquisa na prática vai, na verdade, questionar aquele pesquisador teórico ou que está nas grandes autarquias, pesquisador da Embrapa. Talvez ele tenha uma sugestão que possa até contribuir e virar uma pesquisa mais direta, que o produtor sinta mais necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Com certeza, Senador Moka, vamos aproveitar mais.

Portanto, em votação todos os requerimentos propostos pela Senadora Ana Amélia, Relatora.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Comunico que, em 2 de agosto, na primeira semana depois do recesso, em 2017, quarta-feira, às 14h, será realizada a primeira audiência pública referente à avaliação...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu só pediria a V. Exª, se possível, que fosse na segunda semana, porque, no dia 2 de agosto, talvez alguns Senadores não tenham chegado. Eu quero estar presente também, Presidente. Então, se for na segunda semana, será melhor, no dia 9. Está bem?

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sim. O pedido de V. Exª é uma determinação. (*Risos.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, é apenas uma solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – O pedido de V. Exª já é uma determinação.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Portanto, como Presidente, concordo com a sugestão de V. Exª.

Senadora Ana Amélia, Senador Moka, aqui presente, a gente tem trabalhado para que sejam marcadas essas audiências em comum acordo especialmente com V. Exª, que é relatora, e com os outros relatores, para não criar dificuldades, porque todos os Senadores têm os seus compromissos nos Estados e aqui em Brasília também. Com isso, facilitamos o trabalho de todo mundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, já fica registrada a audiência na segunda semana de agosto, na quarta-feira, se não me engano, dia 9 de agosto, às 14h, para discutirmos a avaliação por esta Comissão de políticas públicas do Poder Executivo destinadas à pesquisa agropecuária, o papel e as políticas dos Ministérios.

Antes de terminar, leio uma carta aqui do MAPA que veio direcionada à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no dia 11 de julho.

> Sr. Presidente,
> Apraz-me informar a V. Exª que o Senhor Ministro de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Blairo Maggi, empreenderá missão de alto nível à Austrália e Nova Zelândia, entre os dias 20 e 30 de julho corrente, com vistas a discutir e conhecer os respectivos sistemas de inspeção de produtos de origem animal e a experiência de ambos os países na promoção de sua imagem internacional como origem de produtos agropecuários de excelência, em especial carnes e lácteos.
> Esclareço, adicionalmente, que o Ministro Blairo pretende, ainda, tratar de temas de interesse comum com seus homólogos, incluindo o estreitamento da cooperação científica e a atuação coordenada em fóruns multilaterais. Em ambos os países, a delegação deste Ministério deverá ser acompanhada por delegação empresarial.
> A visita em apreço representará, *inter alia*, ocasião propícia para empresários brasileiros, em especial aqueles interessados no desenvolvimento de contatos e oportunidades bilaterais no âmbito do agronegócio.
> Nessas circunstâncias, muito agradeceria contar com a presença de V. Exª no sentido de integrar a Missão brasileira àqueles países, tendo em vista a importância que representam para a agricultura de nosso País.
> Transmito, em anexo, para seu conhecimento, programa preliminar de agenda nos respectivos países.

Portanto, Senadora Ana Amélia, Senador Moka, se porventura puderem representar esta Comissão, caso alguém não tenha compromissos, está aqui o convite para poderem defender esse setor. Nós colocamos à disposição o Secretário de Relações Internacionais do Agronegócio, Odilson Luiz Ribeiro e Silva. Portanto, para nós, é uma alegria.

Agradecemos ao Ministro Senador Blairo Maggi.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

Até a primeira semana de agosto, se assim Deus permitir!

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ele quer!

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Um abraço.

Obrigado a todos.

(*Iniciada às 14 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 37 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 18ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 2 DE AGOSTO DE 2017.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dois de agosto de dois mil e dezessete, na Sala 13 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ivo Cassol, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp, Dário Berger, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa, Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, Ivo Cassol, José Medeiros, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Pedro Chaves, José Pimentel, Ataídes Oliveira, Hélio José, Gladson Cameli e Lídice da Mata. Deixam de comparecer os Senadores Acir Gurgacz, Eduardo Amorim, Lasier Martins e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes: Aviso 399, de 2017, subscrito pelo Sr. Ricardo Barros, Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações sobre os resultados dos trabalhos do Grupo Técnico (GT) instituído pela Portaria nº 1.883, de 11 de outubro de 2016, para subsidiar informações técnicas acerca da eficácia da utilização de mecanismos de controle vetorial por meio de dispersão por aeronaves, em resposta ao Requerimento de Informações nº 417, de 2017, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal; e o Ofício nº 667/SE/CNS/GM/MS, subscrito pela Srª Neide Rodrigues dos Santos, Secretária Executiva do Conselho Nacional de Saúde, órgão vinculado ao Ministério da Saúde, encaminhando a Recomendação nº 22, de 9 de junho de 2017, para que seja mantida a obrigatoriedade da informação em relação à presença de transgênicos na rotulagem de alimentos, objeto do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2015. A Presidência comunica ainda que o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 793, de 2017, que "Institui o Programa de Regularização Tributária Rural junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional", aliviando dívidas previdenciárias de ruralistas, sobre a qual manifesta a decisão de apresentar emenda, por entender que a multa deva ser zero, haja vista que o governo não vive de multa, não vive do sistema financeiro, mas vive da arrecadação de impostos. Após a leitura dos expedientes, o Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, dá início à pauta da presente reunião: ITEM 1: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2015 – Não Terminativo – EMENTA: Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005. Autoria: Deputado Luis Carlos Heinze. Relatoria: Senador Cidinho Santos. Relatório: Pela aprovação do PLC 34/2015 com a emenda que apresenta. Observações: A Senadora Regina Sousa procede à leitura do Voto em Separado contrário ao Projeto e os Senadores Cidinho Santos e Paulo Rocha usam da palavra na discussão da matéria. Resultado: A Presidência retira o PLC 34/2015 da Pauta, a pedido do Relator, Senador Cidinho Santos, para reexame. ITEM 2: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2014 – Não Terminativo – EMENTA: Altera a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares - RNC. Autoria: Deputado Junji Abe. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do PLC 88/2014, com a Emenda nº 1-CAE. Resultado: A Presidência retira o PLC 88/2014 da Pauta, a pedido do Relator, Senador Ronaldo Caiado. ITEM 3: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 379, DE 2016 – Não Terminativo – EMENTA: Disciplina o repasse de recursos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para apoio às ações de defesa agropecuária. Autoria: Senador Roberto Muniz. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do PLS 379/2016, com quatro emendas que apresenta. Resultado: A Presidência retira o PLS 379/2016 da Pauta, a pedido do Relator, Senador Flexa Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e três minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR IVO CASSOL
PRESIDENTE DA CRA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/02

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.135093/2017-11

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

Informo à Comissão o recebimento do Aviso 399, de 2017, subscrito pelo Sr. Ricardo Barros, Ministro de Estado da Saúde, que encaminha informações referentes a estudos em desenvolvimento para utilização da aviação no combate ao mosquito transmissor da dengue, da chikungunya e zika.

Em cumprimento ao Requerimento nº 1.417, de 2017, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, comunico o recebimento do Ofício nº 667, de 2017, subscrito pela Drª Neide Rodrigues dos Santos, Secretária-Executiva do Conselho Nacional de Saúde, vinculando ao Ministério da Saúde, o qual encaminha a Recomendação nº 22, de 9 de junho de 2017, para que se mantenha a obrigatoriedade da informação em relação à presença de transgênicos na rotulagem de alimentos, objeto do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2015, item 1 da pauta de hoje.

A presente reunião destina-se à apreciação de matérias.

Também quero aqui cumprimentar os assessores e também cumprimentar o Senador Cidinho.

O Governo acabou de publicar a medida provisória que alivia dívidas previdenciárias de ruralistas.

Por mais que alguém não concorde, mas aqui eu quero ser muito verdadeiro – e o Senador Cidinho também –, especialmente na medida provisória que tem o Refis...

Muitas pessoas reclamam. Eu fui Prefeito e fui Governador e só quero dizer o seguinte: vale mais um passarinho na mão do que dez voando. Se hoje a sociedade, os comerciantes, os empresários, os produtores não têm condições de pagar o imposto real, imagine, Senador Cidinho, acrescido de 200% – os 200% que eu digo são da multa. Imagine ainda com tudo o que esse sistema financeiro tem cobrado de juros da sociedade.

Portanto, eu entendo da seguinte maneira: não é quebrando o setor produtivo que nós vamos cobrir o rombo deixado por administrações passadas incompetentes e irresponsáveis, quando gastaram mais do que tinham no caixa, que é o caso do próprio Governo Federal. Assim acontece com algumas prefeituras, assim acontece com alguns Estados.

Portanto, essa medida provisória que o Governo publicou nessa terça terça-feira, ontem, é uma medida provisória para aliviar a dívida previdenciária dos produtores rurais. O texto também reduz a alíquota paga pelos produtores do fundo de assistência ao trabalhador, o Funrural.

Todo mundo sabe da insegurança jurídica que se criou, e hoje esse custo quem está pagando, quem vai acabar pagando somos nós, os consumidores. Sou eu na minha casa, é na casa de cada um dos amigos e das amigas que consomem o produto e que acabam pagando essa conta.

Por mais que, indiretamente, quem tenha de pagar hoje seja o comércio, os compradores, isso descontado dos produtores, tudo isso, com certeza, é repassado para os consumidores.

O fundo é usado para auxiliar o custeio de aposentadoria dos trabalhadores rurais, subsidiado pela União. Atualmente, o valor da contribuição do produtor no Funrural é de 2,1% – 2% da receita bruta com a comercialização dos produtos mais 0,1%, que também da receita com os produtos para financiar casos de acidente de trabalho.

Com a medida provisória, o valor total... Com a mudança que teve e a publicação da medida provisória, o valor total vai para 1,3% – 1,2% mais 0,1%. Além disso, produtores com atraso no pagamento das contribuições previdenciárias poderão quitar as dívidas com desconto nas multas e de forma parcelada – é para se ver no final dessa reportagem as condições de pagamento.

A medida provisória também do Funrural vinha sendo uma reivindicação da Bancada – e aqui não é só da Bancada ruralista, mas, sim, o setor produtivo que segura a economia deste País – desde abril, quando o Supremo Tribunal Federal reconheceu como constitucional o pagamento das contribuições previdenciárias.

Ao mesmo tempo, produtores rurais e associações que representam a categoria contestavam a contribuição na Justiça. Por isso, muitos deles interromperam ou atrasaram os pagamentos ao fundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diante da decisão do Supremo Tribunal Federal, a Bancada ruralista passou a negociar com o Governo uma medida provisória para redefinir as contribuições previdenciárias rurais.

O Governo calcula que há entre oito a dez bilhões em pagamentos atrasados ao Funrural. Com o Programa de Regularização da dívida, a equipe econômica espera arrecadar R$2 bilhões. Como forma de quitação da dívida, poderão fazer parte do Programa de Regularização Rural as dívidas vencidas até o dia 30 de abril de 2017. Para aderir, o produtor deve desistir de ações na Justiça que contestam a contribuição previdenciária.

Vejam as condições de pagamento.

A modalidade produtor rural pessoa física:

- a entrada é de 4% da dívida, em 4 parcelas com pagamento entre setembro a dezembro de 2017, calculada sobre o montante do total da dívida, sem reduções;

- o restante com redução de 25% das multas e encargos legais e de 100% nos juros, em até 176 prestações equivalentes a 0,8 da receita bruta com comercialização rural.

- a parcela mínima não pode ser inferior a R$100.

A modalidade do adquirente - dívidas até R$15 milhões:

- a entrada de 4% da dívida, em 4 parcelas, calculada sobre o montante da dívida da redução;

- o restante com redução de 25% nas multas e encargos legais.

Eu quero aqui dar a minha opinião como Senador da República a esta medida provisória.

Já peço à minha equipe para trabalhar em cima disso para já fazer uma emenda a essa medida provisória. Entendo que a multa, no meu ponto de vista, tem que ser zero. Por que entendo que ela tem que ser zero? Porque o Governo não vive de multa. O Governo não vive do sistema financeiro, mas vive da arrecadação de impostos.

Então, eu defendo aqui, como Presidente da Comissão, não sei a maioria dos meus pares, mas, com o meu voto como Senador da República, eu defendo que a multa é zero. Se o Ministro da Fazenda está querendo pagar o rombo, a esculhambação que fizeram com o País, com as multas, tirando do couro do produtor brasileiro ou tirando do setor produtivo do Brasil, esquece! Eu não compactuo com o Ministro. Se nós queremos mudar isso, tem que ter a responsabilidade de todos os Poderes para que se possa economizar, enxugar e, ao mesmo tempo, a gente melhorar a produção.

A partir do momento em que nós aumentarmos o setor produtivo, nós vamos gerar emprego, vamos gerar renda e vamos gerar divisas. Se nós não implementarmos a nossa economia com aumento de geração de emprego e renda, Senador Cidinho, Senador Paulo Rocha, com certeza, nós não vamos tirar o Brasil do buraco. E não é querendo cobrar multa, especialmente dos nossos produtores, dos nossos agricultores, do Brasil afora, que já vive esperneando pela situação que está aí, pelo que aconteceu com a Operação Carne Fraca, pelo que aconteceu com o Grupo JBS e o preço que está hoje a carne e os preços dos produtos hoje, até no mercado internacional, o resultado é muito pequeno.

O que nós precisamos, na verdade, é aumentar a produção. Mas, para aumentar a produção, nós temos que melhorar o nosso gargalo, melhorar as nossas rodovias, as nossas ferrovias, os nossos portos, para nós podermos diminuir no custo e, com isso, nós sermos mais competitivos no mercado internacional.

Portanto, já vou trabalhar em cima de uma emenda a essa medida provisória. Por mais que o Ministro da Fazenda fique esperneando, eu quero que esperneie até o tempo que ele quiser, mas eu não pactuo com multa.

Ninguém vive de multa: nem governo estadual, nem municipal, nem federal. Nós vivemos de arrecadação. Então, nós temos que dar garantia e segurança. A arrecadação, daqui para frente, entra, e o que deixou de se pagar para trás se corrige – aí eu sou favor de corrigir, porque também não se pode dar mordomia para quem deixa de pagar, às vezes, de má-fé e outros que deixam de pagar, porque, infelizmente, quebraram, tiveram dificuldades.

Portanto, eu parabenizo o Governo, que teve a iniciativa de fazer essa medida provisória e de colocá-la na prática.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, aqui nós vamos começar a debater essa medida provisória, tanto na Câmara como no Senado, que vem ao encontro de um anseio da população.

Nós vamos aqui aos itens:

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2015
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005.

Autoria: Deputado Luis Carlos Heinze

Relatoria: Senador Cidinho Santos

Relatório: Pela aprovação do PLC 34/2015 com a emenda que apresenta.

Observações:

1- A matéria foi apreciada pela CCT, com Parecer contrário ao Projeto.

2- Na 13ª Reunião da CRA, realizada em 21/06/2017, foi concedida Vista aos Senadores Waldemir Moka e Regina Sousa, nos termos do art. 132, §§ 1º e 4º do Regimento Interno do Senado Federal.

3- Em 01/08/2017, a Senadora Regina Sousa apresentou Voto em Separado pela rejeição do PLC 34/2015.

4- A matéria será encaminhada à apreciação da CAS e CMA, após a deliberação da CRA.

O Relator, Senador Cidinho Santos, proferiu a leitura do seu relatório em 21 de junho do corrente ano e concluiu pela aprovação do PLC 34, de 2015, com a emenda que apresenta.

Naquela ocasião, foi concedida vista à Senadora Regina Sousa e ao Senador Waldemir Moka.

Comunico que a Senadora Regina Sousa apresentou voto em separado, o qual concluiu pela rejeição da matéria.

Com a palavra a Senadora Regina Sousa para proferir a leitura do voto em separado.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para voto em separado.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu vou tratar de alguns tópicos, porque o relatório é realmente grande e eu não posso abusar da paciência dos senhores. Eu fiz um relatório bem fundamentado, com estudos, com pesquisas.

Mas eu quero, primeiro, dizer que lá, na Comissão de Comunicação e Informática, foi rejeitado o projeto. E aí o Senador Cidinho apresenta o seu relatório, justificando a questão de outros produtos não terem símbolo, quando se fala da questão do símbolo. O mais importante é que não há registro ou estudo científico de que a ingestão de produtos à base de transgênicos cause danos diretos à saúde humana. Por isso, a troca do "T" do símbolo pelo manuscrito, pela redação escrita.

Então, Senador Cidinho, com todo respeito, a gente foi buscar alguns estudos que mostram que há riscos potenciais à saúde humana. Nós temos aqui uma extensa bibliografia de Jeffrey Smith, que diz que animais de laboratório testados com alimentos geneticamente modificados tiveram: crescimento reduzido; sistema imunológico afetado; sangramentos estomacais; crescimento celular anormal e potencialmente pré-cancerígeno nos intestinos; aumento do fígado, pâncreas; redução das enzimas digestivas; e por aí vai. Eu não vou ler tudo para não...

O autor americano aponta também casos de reações alérgicas em seres humanos em função do pólen do milho transgênico nas Filipinas e do contato com o algodão na Índia.

Denuncia ainda o aumento em 50% dos casos de alergias à soja no Reino Unido.

O pesquisador francês Gilles-Eric Séralini e colaboradores detectaram o aumento de casos de câncer em ratos alimentados pelo milho transgênico NK603, da Monsanto, liberado no Brasil desde 2008. Segundo esse estudo, publicado na revista *Food and Chemical*, de setembro 2012, e conduzido ao longo de dois anos, a mortalidade das fêmeas que receberam esse tipo de alimento é duas ou três vezes maior em comparação com as que comeram alimentos não alterados geneticamente.

Então, eu poderia citar muitos estudos de revistas científicas sobre essa questão.

Na questão de colocar a letra "T", até reconheço que os outros não têm, não é por isso que a gente vai usar um erro com o outro, porque o "T" é a identificação fácil, para quem não sabe ler, por exemplo, para quem tem a vista ruim. A gente sabe que, nas embalagens de alimento, as letrinhas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

são muito pequenas, pega lá e tem gente que não olha nem a validade porque não consegue ler. Então, acho que não é porque outros produtos alimentares não têm que a gente vai deixar de ter colocado o "T" nos alimentos que têm componentes transgênicos. Ainda acho que é o princípio da precaução também até.

Eu vou passar para aquilo que eu anotei como mais consistente, como mais importante para ler no relatório, porque é muito grande.

Por isso, em vez de aprovar um projeto de lei que acabe com essa exigência em relação a transgênicos, poderíamos apresentar, juntamente com o Senador Cidinho Santos, uma proposição legislativa que obrigue a presença de um símbolo de fácil identificação nos rótulos de produtos à base de glúten ou lactose.

Essa medida certamente evitará diversos casos de alergia e intolerância alimentar por glúten ou lactose que atualmente ocorrem, apesar da informação escrita, justamente porque a linguagem visual, acompanhada de campanhas informativas, é muito mais clara, eficiente e fácil de ser compreendida. Não é à toa que se usa símbolo para muita coisa, para vaga de deficiente, a gente usa símbolo porque o símbolo é uma coisa que você olha e geralmente em destaque você vê logo, não tem de chegar perto para ler.

Com efeito, é inegável que a apresentação de uma informação visual, por meio de um símbolo de imediata identificação, torna muito mais objetivo o processo de comunicação. Isso é ainda mais necessário nos dias de hoje, em que o fator tempo se revela cada vez mais escasso, mais ainda quando o mercado oferece uma gama cada vez maior de produtos. Sem mencionar a facilidade que a imagem visual traz às pessoas com dificuldade de leitura.

Não se trata apenas de se atender de maneira rasa à legislação, pois o que o projeto pretende é facilitar o processo de comunicação, porque ele parte da premissa da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo. Exatamente por isso traz, em seu art. 36, que "a publicidade deve ser veiculada de tal forma que o consumidor, fácil e imediatamente, a identifique como tal".

O que é mais fácil e imediato: a linguagem escrita ou a linguagem visual? A sabedoria milenar respondeu à questão ao cunhar a expressão "uma imagem vale mais que mil palavras", todo mundo usa essa expressão e isso é um transcrito do Código de Defesa do Consumidor.

Evidentemente que, para o efetivo processo de comunicação, o símbolo "T" deve vir acompanhando de informação escrita que esclareça seu sentido. Essa redundância de informações é necessária pois atinge, por diferentes formas e contextos, públicos diversos, incluído o que apresenta dificuldades de leitura.

Por isso, eliminar o símbolo "T" dos produtos que contenham ou sejam produzidos à base de transgênicos, consequência do PLC 34, de 2015, significa remar na contramão de uma conquista já assegurada no atual regulamento.

Essa opção não colabora nem com a economia de tempo dos consumidores, nem com a efetividade do processo de comunicação.

Com resultado, depõe contra a melhoria do mercado de consumo, o que a torna contrária ao Código de Defesa do Consumidor, diferentemente do alegado pelo Relator.

Para além dessas questões importa destacar outras consequências ainda mais graves, advindas da aprovação do PLC 34, de 2015, que não foram mencionadas no relatório do Senador Cidinho. Vejamos.

Um dos aspectos mais centrais do PLC é a previsão de que a comprovação acerca da presença de Organismos Geneticamente Modificados nos produtos seja realizada por meio de análise específica no produto final o que modifica a sistemática atual de verificação. Pela Lei de Biossegurança, a identificação da origem transgênica é realizada a partir da matéria-prima, utilizada na composição do produto, isto é, no início do processo produtivo.

A consequência mais imediata dessa mudança é a possibilidade de se ocultar do consumidor a informação sobre a presença de transgênicos nos produtos que consome. Isso porque, ao longo do processamento de alimentos, costumam ocorrer alterações químicas em seus constituintes que dificultam ou mesmo impedem a detecção de DNA ou de proteínas transgênicas originalmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

presentes. Isso pode se tornar grave em virtude da possibilidade de ocorrência de reações adversas e alergias a pessoas sensíveis a produtos geneticamente modificados, mesmo a partir de presenças ínfimas ou mesmo traços dessas substâncias, como indicam diversos estudos.

O PLC nº 34, de 2015, retoma ainda a questão do limite de 1% de presença de OGM no produto final para fins de rotulagem. Apesar de essa porcentagem constar no Decreto nº 4.680, de 2003, anterior, portanto, à Lei de Biossegurança, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento de ação civil pública movida pelo Instituto de Defesa do Consumidor e pelo Ministério Público Federal, decidiu que "todo e qualquer produto geneticamente ou contendo ingrediente geneticamente modificado seja devidamente informado", independentemente da quantidade ou do percentual de produto transgênico. Nossa Corte Suprema, confirmando a decisão anterior do Tribunal Regional Federal, entendeu que estabelecer esse limite de 1% de presença de OGM para fins de rotulagem contraria os arts. 6º e 31 do Código de Defesa do Consumidor e os valores constitucionais do direito à informação e à liberdade de escolha.

E não é para menos, pois dizer em rótulo que o produto é livre de transgênicos quando, na realidade, isso não é verdade, é induzir o consumidor a erro ou, para sermos mais exatos, permitir a propaganda enganosa.

Fará bem ao nosso discernimento ouvir alguns trechos dessa decisão, lá do Tribunal, do Supremo:

> [...] ainda que a margem de 1% se mostre tecnicamente segura, deixa de proporcionar o pleno conhecimento da situação, como pré-requisito necessário do direito de escolher conscientemente entre as opções disponíveis, seja por motivo cultural, religioso ou de hábito alimentar, como alegam os requerentes.

Por último, importa considerar a que interesses poderia atender um projeto de lei que:

1) limita o direito de escolha do consumidor, por lhe privar de uma forma privilegiada de comunicação – a informação por meio de imagem;

2) priva o consumidor da informação acerca da origem transgênica do produto, induzindo-o a erro no exercício sagrado de seu direito de consumir;

3) obriga a uma sistemática de verificação da presença de elementos transgênicos *a posteriori*, que implicará gastos desnecessários com análises laboratoriais específicas;

4) permite a ausência de rotulagem de produtos que contenham transgênicos em porcentagem inferior a 1%, possibilitando a ocorrência de reações alérgicas e outros prejuízos à saúde humana, naquela parte da população sensível a Organismos Geneticamente Modificados mesmo em frações ínfimas.

Certamente, esses não são os interesses da população.

Então o meu voto é pela rejeição.

Nós temos aqui, já eu termino, Senador, só algumas coisas. Muitos Senadores devem ter recebido uma carta, 14 mil pessoas mandaram cartas– não vou lê-las – pedindo a rejeição.

A própria pesquisa do Senado dá a rejeição de 14 mil contra 862. Já passaram de 15 mil, ele está me dizendo aqui. E há vários assuntos, vários artigos que eu pesquisei aqui. Principalmente, a Califórnia listará o glifosato como causador de câncer. E por aí vai.

Então, do meu ponto de vista, não temos razão para aprovar esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Em discussão.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Pela ordem, Presidente.

Com todo respeito ao relatório da nossa Senadora Regina Sousa, eu preciso conhecer melhor, porque ela fala, inclusive, que tem dados de academias internacionais e tudo. Então, eu vou pedir a retirada do projeto para eu conhecer o relatório dela.

Mas esclareço mais uma vez que, na verdade, o que se tenta colocar aqui, Senador Elmano, é o seguinte: todo produto, como um litro de leite, que tenha na caixa essa vaca, que, na origem, comeu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

farelo de soja, e esse farelo de soja era de soja transgênica e tem uma partícula de até 1%, no meu projeto, eu digo que há se especificar na embalagem que contém, na origem, transgênico.

E o que pretende o projeto é colocar um "T" bem grande para identificar a transgenia. Isso, para quem não conhece o que é transgênico, pode desmerecer, desvalorizar o nosso produto e colocar uma insegurança perante a população. E temos de considerar mais: nós somos um grande exportador de proteína para o mundo. Então, se chega um frango nosso lá na China, em qualquer país, está lá o "T" grande, como se fosse uma caveira. Chega um pedaço de carne, da mesma forma, simplesmente porque, lá na origem, o frango comeu ração, e nessa ração havia uma partícula de transgênico.

Então, eu não estou falando para não colocar a informação. A informação é colocada, como em todas as embalagens que contêm sódio. Existe isso nas embalagens hoje. Agora, colocar um "T" grande, destacado é a mesma coisa que colocar uma caveira, pela forma como se coloca.

Então, eu queria pedir vista para poder conhecer melhor o relatório da Senadora Regina Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Pois não. Obrigado, Senador Cidinho. Com certeza, Senador e Relator.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Embora ele tenha tirado, posso fazer um comentário só?

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Pode. Fique à disposição.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Colega Cidinho, aqui não há nenhum componente ideológico, para fazermos uma ressalva nesta questão, que é uma iniciativa da área de agronegócio. Essa questão é muito mais questão de saúde pública, de proteção ao consumidor, de alerta, porque o consumidor tem a liberdade de adquirir ou não, etc. Essa é uma evolução da própria sociedade e da própria industrialização para proteger o cidadão e o consumidor.

Com todo respeito, são os avanços que nós já conseguimos nesse aspecto de proteção ao consumidor, de proteção à saúde das pessoas, etc. Retirar isso, desculpe-me, seria um retrocesso, uma vez que, em todos os setores, como na questão do remédio... Não se trata nem de símbolo que às vezes já se estabeleceu para facilitar. O argumento que ela usou dos mais idosos com relação à cor.

Usa-se rótulo vermelho, rótulo preto, etc., com o intuito de proteger o consumidor, de alertar o cidadão, inclusive aquele que é obrigado a consumir, por exemplo, remédio, chamando a sua atenção: esse rótulo é preto, portanto, ao consumir, há consequências em outro órgão, etc.

Então, esse é um avanço da sociedade que conquista esses processos.

Por exemplo, até na cerveja, há uma frase dizendo que isso não pode ser utilizado por pessoas menores de 18 anos. Nada ideologicamente, mas é um processo de avanço, de proteção ao cidadão, de proteção à saúde.

Querem ver um avanço na área da agricultura? O avanço das chamadas feiras das verduras orgânicas. O cidadão tem opção de comprar produto orgânico ou comprar produto em que é usado outro tipo de coisa para implementar mais a produção, etc.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Senador Paulo Rocha, na cerveja, está escrito, com certeza tem glúten. Então ter-se-ia que colocar na garrafa da cerveja um "G" bem grande, escrito G-glúten.

Em outro produto que tenha lactose, tem que colocar um "L" bem grande.

Na hora em que você comer alimento que na origem teve gordura, tem que constar "GT" grande, como gordura trans.

Concordo que tenha que ter informação, mas não precisa discriminar um "T" grande para se desfazer de um produto nosso se a informação já está contida na embalagem.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – A pedido do Relator Cidinho, está, portanto, retirado de pauta. Permanece com o Senador Cidinho para que ele possa, juntamente com o voto em separado da Senadora Regina Sousa, avaliar novamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero agradecer aos nossos Senadores. Senador Elmano, é uma alegria tê-lo sempre conosco. Obrigado ao Senador Paulo Rocha. E, Senador Dalirio Beber, é uma alegria também tê-lo conosco.

O segundo item da pauta tem como Relator o Senador Ronaldo Caiado, que solicitou a retirada de pauta.

Portanto, está retirado de pauta a pedido do Senador Ronaldo Caiado.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, de 2014

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares - RNC.

Autoria: Deputado Junji Abe

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatório: Pela aprovação do PLC 88/2014, com a Emenda nº 1-CAE.

Observações:

1- A matéria foi apreciada pela CAE, com Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAE.

2- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, após a deliberação da CRA.)

O item 3 tem como Relator o Senador Flexa Ribeiro, que também solicitou a retirada de pauta.

Então, está retirado de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 379, de 2016

- Não terminativo -

Disciplina o repasse de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para apoio às ações de defesa agropecuária.

Autoria: Senador Roberto Muniz

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação do PLS 379/2016, com quatro emendas que apresenta.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- Na 9ª Reunião da CRA, realizada em 10/05/2017, a Comissão realizou audiência pública para instrução do Projeto.

3- A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da CAE, após a deliberação da CRA.)

Pergunto aos nobres colegas se há algo que querem debater.

Não havendo mais nada...

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, quanto ao Funrural, de que V. Exª falou no começo, é importante destacar porque foi muito debatida essa criação. E falo aqui novamente que foi uma moeda de troca do Governo para ter os votos na Câmara.

E aquilo que V. Exª colocou no início, primeiramente, não foi um problema criado pelo Governo, foi um problema criado por uma decisão judicial sobre a questão do Funrural.

O Congresso Nacional, a FPA vem discutindo desde o princípio com a Secretaria da Receita Federal e com o Ministério da Fazenda uma forma em função dos aflitos produtores rurais do Brasil com essa decisão judicial, mais de sete bilhões teriam que pagar do passivo dos últimos anos, que não eram recolhidos. Então, o que se buscou, ao longo desses últimos quatro meses, foi uma forma de equalizar. E só não foi acertado isso antes, porque o Congresso Nacional, a Comissão que estava discutindo com o Governo, sempre estava querendo forçar mais para diminuir multa, para diminuir juro, para melhorar o parcelamento, para melhorar a alíquota.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, só agora se chegou a um entendimento de que seria factível essa proposta da medida provisória. Mesmo que essa medida provisória esteja aqui, como V. Exª colocou, haverá emendas para fazer algumas modificações que achamos justo que sejam feitas. Então, o que o Governo fez foi uma proposta para equalizar essa situação dos produtores rurais do Brasil, o que não significa que são os grandes produtores rurais, os grandes latifundiários, como coloca, porque todo mundo paga Funrural, desde o pequeno produtor de leite, do avicultor, do suinocultor, do produtor de feijão, todo mundo paga Funrural, e também os médios e os grandes, da mesma forma.

Então, o que nós vamos ter a oportunidade aqui, agora, no Senado Federal – e a Câmara, na Comissão Mista que será formada com essa medida provisória –, é de fazer as adequações que se acharem pertinentes para atender aos produtores rurais. Há pessoas que acham que é devido fazer anistia, e há pessoas que acham que é injusto. Há pessoas que recolheram ao longo de todo esse tempo e acham que agora é injusto terem recolhido e agora o Governo anistiar quem não pagou antes.

Então, achou-se uma alternativa: em vez de se pagar 2,3%, como se pagava antes, paga-se 1,5%. O 0,8 da diferença, quem tem dívida, paga 2,3, até equalizar essa dívida, 180 meses. Quem não tem dívida, só paga 1,5%. Então, foi uma forma de buscar uma alternativa para poder trazer todo mundo para a legalidade, tirar a aflição que existe hoje das pessoas que têm esse passivo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Na verdade, só para não te atrapalhar: 1,3.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – É 1,3, mas só uma coisa: tem depois 0,2 para o Senar. Então, no total a alíquota ficou 1,5. Na verdade, é 1,2, depois tem 0,1 para o Ministério do Trabalho e 0,2 para o Senar. Então, no final fica 1,5 a alíquota total.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Se nós formos perguntar para os produtores e para quem paga, com certeza irão querer tirar a do Senar, porque, infelizmente, em muitos lugares, ele só serve como cabide de emprego.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Exatamente. Vai ser uma discussão que vai haver aqui, agora, nessa medida provisória: se realmente vai ficar 1,2; 1,5, se vai contribuir com o Senar ou o negócio do FAT também ou não. Então, é uma oportunidade de a gente discutir e melhorar a medida provisória.

Eu acho que... Porque, muitas vezes, o Presidente Temer ou então o próprio Ministro Henrique Meirelles querem avançar um pouco, mas você sabe e os Senadores sabem como a Receita Federal joga pesado e joga duro. Em alguns momentos também com razão, porque o caixa está com eles e eles têm que arrecadar para poder pagar os compromissos do Governo.

Mas nós teremos oportunidade aqui e agora de fazer os ajustes nessa medida provisória para atender aos nossos produtores rurais. Era só isso, para complementar a abertura da sua fala.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador Cidinho.

O Senador Dalirio Beber... Algum comentário sobre a medida provisória? O Senador Elmano também? Algum comentário? Tudo tranquilo?

Então, vamos trabalhar em conjunto para que nós possamos dar para o Brasil um novo fôlego, especialmente no setor produtivo, que é o que está segurando a nossa economia e gerando emprego, gerando renda.

Portanto, agradeço aos nobres colegas Senadores e Senadoras e declaro encerrada esta...

(*Iniciada às 14 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 03 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 19ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 9 DE AGOSTO DE 2017.

Às quatorze horas e um minuto do dia nove de agosto de dois mil e dezessete, na Sala 13 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ivo Cassol e da Senadora Ana Amélia, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Romero Jucá, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Ângela Portela, Paulo Paim, Eduardo Amorim, Flexa Ribeiro, Ivo Cassol, José Medeiros, Ana Amélia, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Vicentinho Alves e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, Dário Berger, Regina Sousa, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Lúcia Vânia e Wellington Fagundes. O Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, dá início à pauta da presente reunião: 1ª PARTE: Audiência Pública, aprovada pelo Requerimento (RRA) nº 19, de 2017, de autoria da Senadora Ana Amélia, como parte do processo da avaliação da Política Pública de Pesquisa Agropecuária, desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, definida pelo Requerimento (RRA) nº 16, de 2017, conforme o disposto no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, destinada a avaliar o status da Política de Pesquisa Agropecuária, o papel e as políticas dos ministérios, com a participação do Sr. Sávio Túlio Oselieri Raeder - Secretário Substituto de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); Sr. Luiz Carlos Federizzi - Coordenador da Área de Ciências Agrárias I, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (MEC); Sr. José Garcia Gasques - Coordenador-Geral de Estudos e Análises da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Sr. José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho - Técnico de Planejamento e Pesquisa da Divisão de Agricultura da Diretoria de Estudos Regionais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Após a apresentação dos senhores expositores, a Senadora Ana Amélia faz uso da palavra. A Comissão aprova extrapauta os seguintes requerimentos de audiência pública: 2ª PARTE: ITEM 1: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 25, de 2017 – EMENTA: Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para debater a situação atual e o planejamento para a Regularização Fundiária na Amazônia Legal. Autoria: Senador Ivo Cassol. Resultado: A Comissão aprova o Requerimento. ITEM 2: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 26, de 2017 – EMENTA: Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para debater o Plano Agrícola e Pecuário 2017/2018. Autoria: Senador Ivo Cassol. A Comissão aprova o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e seis minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR IVO CASSOL
PRESIDENTE DA CRA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Declaro aberta a 19ª reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 3ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

A presente reunião tem a finalidade de avaliar o *status* da Política de Pesquisa Agropecuária, o papel e as políticas dos Ministérios, em cumprimento ao Requerimento nº 19, de 2017, da CRA, de autoria da Senadora Ana Amélia.

Informo que essa avaliação do exercício de 2017 é referente à Política de Pesquisa Agropecuária, desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, definida pelo Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 16, de 2017, sob a relatoria da Senadora Ana Amélia.

Convido para fazer parte da Mesa os seguintes convidados: Sr. José Garcia Gasques, Coordenador-Geral de Estudos e Análises da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Também convido o Sr. Luiz Carlos Federizzi, Coordenador da área de Ciências Agrárias da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação; Sr. Sávio Túlio Oselieri Raeder, Secretário Substituto de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; o Sr. José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho, que também se encontra presente, Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA.

Eu vou passar em seguida já o comando da Mesa para a nossa Senadora Ana Amélia para presidir. Antes, vou ler dois requerimentos de minha autoria, com fundamento no dispositivo do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal:

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 25, de 2017

- Não terminativo -

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para debater a situação atual e o planejamento para a Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Autoria: Senador Ivo Cassol.

Com a presença dos seguintes convidados: representante da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, e também do representante – secretário – do Programa Tela Legal, meu ex-Secretário do Estado de Rondônia, Sorival Lima, que foi meu Superintendente, Diretor da Emater nos oitos anos, Senadora Ana Amélia – é uma alegria tê-la sempre junto com a gente –. Ele foi, por oito anos, meu secretário da Emater.

Foi na época em que lá tinha os melhores programas da agricultura, tinha a distribuição de sementes de milho, feijão e arroz, nós tínhamos o projeto Inseminar, tínhamos o projeto de inseminação, nós tínhamos o Pró-Leite... E hoje, infelizmente, nós só "lá tinha": "lá tinha", porque agora não tem mais. Agora, só "lá tinha". Lá tinha na minha época; agora, "lá tinha", só as latinhas que sobram de alguém que toma refrigerante ou cerveja. Acabaram com todos os programas, e a Emater, hoje, em Rondônia, vive só do que entra nos pequenos projetos que fazem para financiamento.

Justificativa.

É de suma importância que esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária possa debater a atual situação da regularização fundiária da Amazônia Legal, permitindo conhecer dados reais dessa grave situação de regularização de áreas urbanas e rurais.

Inconteste a realidade, que demonstra morosidade e letargia nos processos de regularização, com inúmeros impasses jurídicos e administrativos. E é relevante destacar que esta Comissão possa, após discussão do tema, avaliar a propositura das ações legislativas que permitam dar celeridade, objetivando a desburocratização para o processo de regularização fundiária, principalmente na Amazônia Legal, especialmente após a aprovação daquela medida provisória que o Senado aprovou.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 26, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para debater o Plano Agrícola e Pecuário 2017/2018.

Autoria: Senador Ivo Cassol.

Convidamos o representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Justificativa.

É de suma importância para debatermos o Plano Agrícola e Pecuário 2017/2018, objetivando melhorar ainda mais os resultados do nosso agronegócio no Brasil.

Neste contexto, também aproveito esta oportunidade para colocar em votação.

Portanto, se concordam com a aprovação dos requerimentos, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Portanto, dando sequência à programação da audiência pública, convido a Senadora Ana Amélia para presidir esta Mesa. Tenho outro compromisso neste mesmo horário, a Senadora também tem outro compromisso. Então, nós vamos simplificar aqui para os nossos convidados, com cinco minutos para cada um. Aí a Senadora Ana Amélia pode concluir esses trabalhos, que são de suma importância.

Ao mesmo tempo, desejo sucesso a todos vocês.

Portanto, passo a presidência da Mesa para a nossa rio-grandense que representa muito bem não só o Rio Grande do Sul, mas o Brasil inteiro.

É uma alegria tê-la aqui, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quero, então, renovar os agradecimentos pela presença aos nossos ilustres convidados e reafirmar que o objetivo desta audiência pública é formatar uma opinião geral para compor o relatório final deste ano, que foi o tema escolhido pela Comissão e de que me coube a relatoria. Por isso, sou a autora desta audiência pública.

Como disse o Senador Ivo Cassol, nosso Presidente, nós estamos além da Ordem do Dia, que agora começa mais cedo, às 16h. Às 14h 30min tem a instalação de uma comissão especial para tratar da Lei Kandir e também tem, na Comissão de Relações Exteriores, uma comissão especial para criar um grupo parlamentar entre o Brasil e o Marrocos. Todas as nossas demandas são essas.

Como os senhores todos são especialistas e têm muita capacidade, nós poderíamos ficar aqui mais de uma hora tratando do tema, mas em função exatamente dessa exiguidade de tempo, eu queria convidar para fazer uso da palavra o Dr. Sávio Raeder, por oito ou dez minutos, o tempo que entender.

Isso porque na verdade o objetivo é dar o resumo daquilo que é fundamental como política pública. Não adianta nós escrevermos um compêndio se nada for feito. Precisamos escrever pouco para que alguma coisa seja feita.

Então, muito obrigada pela sua colaboração.

O SR. SÁVIO TÚLIO OSELIERI RAEDER – Boa tarde a todos!

Senadora, muito obrigado pelo convite. Estou aqui representando o Ministro Gilberto Kassab e também o nosso Secretário Jailson Bittencourt, da Seped; meu colega do MAPA, José Garcia; meu colega do MEC...

Vou ser realmente bastante breve na explanação. Nós, do MCTIC, estamos muito felizes pelo convite. Temos uma atuação importante no campo da agropecuária. Entendemos que ciência e tecnologia são fundamentais para todo o desenvolvimento nacional, mas, em especial, para a questão agrária.

Inicialmente, gostaria de destacar aqui, por exemplo, o nome de uma pesquisadora exemplar e que traz benefícios até hoje, a pesquisadora Johanna Döbereiner, que foi responsável pelas pesquisas da fixação do nitrogênio no solo. Isso nos rende, hoje, um volume enorme de recursos economizados por conta dessa tecnologia, desse avanço desenvolvido por ela. Então, esse é só um exemplo de como a ciência e a tecnologia são fundamentais e não devem ser deixadas para trás quando se fala da dimensão agrária.

Eu trouxe aqui uma apresentação que vou passar brevemente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esta é a estrutura da nossa Secretaria: temos três diretorias, sendo que as mais ligadas à dimensão agrária são as de Bioeconomia e a de Biotecnologia e Saúde, onde a gente tem uma série de iniciativas que eu vou mostrar aqui e que vêm sendo mais diretamente ligadas à dimensão agrária, e, em especial, à nossa preocupação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Nós temos nos debruçado fortemente sobre a Agenda 2030, da ONU, e o esforço aqui foi demonstrar como cada uma das coordenações, cada um dos temas que nós estamos tratando tem uma relação direta com cada um dos 17 ODS. Eu vou falar um pouquinho mais deles em seguida.

Quando falamos dessa Agenda 2030, a gente está falando de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, todos eles muito transversais; todos eles devem ser olhados de forma integrada, de forma única. O alcance de um se remete ao alcance de outro. Essa é uma agenda completamente meritória e o Governo Federal vem se debruçando sobre ela. Poderia citar aqui a criação de uma comissão nacional para acompanhamento desses Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Nós, no âmbito do MCTIC, temos nos debruçado fortemente sobre isso. Acreditamos que é uma iniciativa louvável de uma agenda de planejamento de longo prazo, apontando para 2030. E o alcance desses objetivos passa sem dúvida alguma por uma base forte de ciência, tecnologia e inovação.

Falando mais especificamente da agricultura, nós somos grandes produtores, em primeiro lugar no mundo, de açúcar, suco de laranja, café, celulose, aves, também com destaque em gado, soja, etanol, suínos, frutas tropicais. O agronegócio tem uma participação extremamente relevante no PIB nacional, responsável por superávits orçamentários nossos que chegam à metade das exportações; um mercado interno muito pujante, onde 70% do que produzimos é consumido internamente.

Com a atuação mais específica do MCTIC nessa agenda, eu destacaria a rede de laboratórios de resíduos e contaminantes, com laboratórios espalhados por todo o País e presentes no Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste, e é uma iniciativa que a gente vem desenvolvendo com os nossos colegas do MAPA, que tem o objetivo de garantir a produção de alimentos seguros para o consumidor brasileiro e evitar que barreiras não-tarifárias sejam impostas nos nossos programas de exportação. Então, a gente está falando em laboratórios que atuam na prestação dos serviços analíticos e cuja principal atuação em 2015/2017 foi o monitoramento e avaliação da conformidade da qualidade de produtos orgânicos voltados para o mercado nacional.

A atuação do MCTIC nessa agenda se dá com o Planapo (Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica), muito voltado para as ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica de base agroecológica. A gente está falando de uma ação capitaneada pelo MAPA com 194 iniciativas, sendo a principal atuação do MCTIC o apoio aos núcleos de estudo em agroecologia; e esse plano também tem uma forte interação com a rede de resíduos e contaminantes de que a gente falou anteriormente.

Falando um pouco do planejamento do MCTIC, que vai ter um desdobramento mais concreto em relação às ações que a gente está pensando no cenário 2016/2022, temos a nossa Estratégia Nacional de CT&I, a nossa ENCT&I, que aponta aí para o ano de 2022; e um dos temas estratégicos, um dos 12 temas colocados como fundamentais nesse documento da política nacional é a questão de alimentos. Essa estratégia está se desdobrando em planos de ação e, em cada um desses temas, estão sendo trabalhados esses planos.

Falando mais especificamente do Plano de Ação para Alimentos, ele está sendo formulado em conjunto por duas coordenações gerais no âmbito da Seped, tem uma série de conexões com o objetivo de desenvolvimento sustentável e aponta aí para três linhas temáticas mais fortemente vinculadas a ele. Esse plano está em formulação, um debate em aberto, a gente está construindo com os parceiros as principais linhas e objetos de iniciativa, mas eu gostaria de destacar aqui essas três principais linhas de atuação.

Na produção agrícola sustentável a gente estaria falando de sistemas de produção sustentável, de valorizar experiências locais em sistemas de produção sustentável. Estamos falando também do apoio a projetos e melhoramento genético, novos produtos agroindustriais de insumos adequados à agricultura sustentável. Já em outra vertente, em outra linha, a gente está atuando com desenvolvimento produtivo e competitividade da agropecuária. Daí a importância de se manter e fomentar a pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas de fronteira do conhecimento,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

especialmente a biotecnologia, a bioinformática, a nanotecnologia, a modelagem e a simulação e automação, bem como sustentar a nossa capacidade competitiva, garantindo assim a nossa liderança do agronegócio brasileiro.

Numa terceira linha temática, a gente atua para que os insumos agropecuários sejam fortalecidos, tenham cada vez mais incorporação de ciência, tecnologia e inovação.

Nesse sentido, a gente já identificou o trabalho com fertilizantes a partir de fontes alternativas, avaliação e validação de produtos e de processos biológicos para a nutrição animal e vegetal e também na ampliação de opções para o controle e o manejo fitossanitário a partir de produtos de baixo impacto ao meio ambiente e de baixo risco à saúde humana.

Esse trabalho está sendo desenvolvido ao longo desse ano. A nossa expectativa é que em no máximo dois meses fechemos esse plano de ação, que é um desdobramento mais operacional da nossa estratégia. Isso está sendo feito de forma articulada com a Embrapa, com o MAPA e com diversos outros atores que são desse sistema de ciência e tecnologia.

Senadores, espero ter sido disciplinado o suficiente para atender o horário e me coloco aqui à disposição para maiores esclarecimentos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Olha, Dr. Sávio, eu, como jornalista, tenho que me render à sua objetividade e clareza. E eu digo que, quando a gente não consegue dizer em pouco tempo o que quer, não consegue fazê-lo numa hora ou em mais. Essa objetividade marca também uma área muito própria dos senhores, que é inovação e tecnologia. A TI é com base na agilidade e na eficácia. Então, parabéns pelo seu trabalho.

Agora, eu convido aqui – eu vou deixar por último o nosso Ministério da Agricultura, mas eu quero convidar o Dr. Luiz Carlos Federizzi, porque Federizzi é uma família muito conhecida; já tivemos um Ministro da Agricultura de sobrenome Federizzi, mas o Dr. José Carlos Federizzi é o Coordenador da Área de Ciências Agrárias do MEC. Então, eu lhe dou a palavra agora para a sua exposição.

O SR. LUIZ CARLOS FEDERIZZI – Também eu queria agradecer a oportunidade de estar aqui em nome do MEC e da Capes, basicamente. Realmente, ficamos muito contentes, porque uma das áreas do agronegócio que é muito esquecida no Brasil é a pós-graduação brasileira.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A pós-graduação?

O SR. LUIZ CARLOS FEDERIZZI – A pós-graduação. Nunca é lembrada. Aparentemente, outros *players* sempre são lembrados. A pós-graduação, não. Então, eu vim falar da pós-graduação brasileira. Eu, atualmente, estou coordenador da área de ciências agrárias. Vou procurar ser bastante rápido também – eu só vou ver aqui se eu consigo acertar; não, é para cá, tá.

Por falar em Capes, eu sou o coordenador da área da Capes. A Capes é dividida em 49 áreas do conhecimento, são professores que atuam como coordenadores. Nós não somos funcionários da Capes, nós continuamos professores das universidades e viemos aqui ajudar a Capes na avaliação.

Então, a Capes é uma fundação do Ministério, que tem a preocupação unicamente de formar gente. Nós nos preocupamos com mestrado e doutorado no País e no exterior. Quer dizer, aquela preocupação de formação de pós-graduação, especialmente de mestrado e doutorado, que a Capes regula, autoriza o funcionamento e avalia a cada quatro anos. A gente faz uma avaliação de todos os programas.

Só para ter uma ideia, a área de ciências agrárias é dividida em quatro grandes áreas: Ciência dos Alimentos, Medicina Veterinária, Zootecnia e Ciências Agrárias propriamente ditas. Aqui está uma distribuição dos mapas de três das nossas áreas: a primeira é Medicina Veterinária, a do meio é Zootecnia e a do lado direito é Ciências Agrárias.

Vocês podem ver que nós somos uma área da pós-graduação brasileira que começou nos anos 60, no interior. E continuamos no interior. Nós somos uma das poucas áreas do conhecimento, das ciências agrárias, que tem programas de pós-graduação em todos os Estados e no interior dos Estados do Brasil. Não só no interior de São Paulo, mas de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraíba, Piauí, Maranhão. Nós temos programas de pós-graduação em todas essas regiões.

Então, nós somos um grupo de programas capilares mesmo. Nós realmente conhecemos o Brasil de ponta a ponta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Só para ter uma ideia, eu peguei a área de Ciências Agrárias, que é a maior aí, de 223, e tem a proporção e o número de programas que nós temos nas diferentes regiões. Vocês podem ver que a grande concentração é, como em todas as áreas, Rio, São Paulo e Minas Gerais, mas nós temos já mais programas no Nordeste que no Sul do Brasil, e um grande número de programas no Centro-Oeste e no Norte do Brasil.

Eu me permiti... Aqui, então, o nosso número de programas... Nós temos 425 programas de pós-graduação no Brasil, de mestrado e doutorado e mestrado profissional. Eu peguei... Nesses últimos anos houve um incremento muito grande do número, mas desde 2014 está mais ou menos estabilizado em 420 programas de pós-graduação.

Aqui está o número de alunos que nós temos matriculados. Para vocês terem uma ideia, nós temos 22 mil alunos, 23 mil alunos hoje fazendo pesquisa em Ciências Agrárias no Brasil e mais mil, que é o mestrado profissional, que fazem ciência dentro da empresa em que eles estão trabalhando.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Professor, só uma...

O SR. LUIZ CARLOS FEDERIZZI – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quando o senhor fala Ciência Agrária, o senhor inclui todo o conjunto da área de agricultura propriamente dita e toda a parte de...

O SR. LUIZ CARLOS FEDERIZZI – É, as quatro áreas, Tecnologia de Alimentos, Medicina Veterinária, Zootecnia e Ciências Agrárias, é a Agronomia de maneira geral. Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, algumas partes da Biotecnologia Agrícola.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Tudo que se refere à terra, que planta.

O SR. LUIZ CARLOS FEDERIZZI – Tudo que é terra, animal e planta é nosso.

Então, solo, planta e animais é da área agrária.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ciência Agrária.

O SR. LUIZ CARLOS FEDERIZZI – Então, nós temos, para vocês terem uma ideia, hoje, 23 mil alunos trabalhando na pós-graduação, fazendo pesquisa agrícola; e a vantagem nossa é que nós estamos lá, no interior. Então, eles estão desenvolvendo tecnologia para as regiões próprias do País.

Nós titulamos 5,2 mil mestres todos os anos e cerca de 2,6 mil, 2,7 mil doutores. Quer dizer, quando *boom* do agronegócio chegou, nós já estávamos preparando gente, nós tínhamos gente preparada. Vocês podem ver que as grandes empresas no Brasil não precisaram trazer ninguém de fora. Vieram em massa para o Brasil as grandes empresas e contrataram aqui, porque tinha gente aqui formada. E nós esperamos continuar a fazer isso com a presteza que nós temos.

Aqui, é só para ter uma ideia, o número de bolsas, porque realmente a Capes não financia pesquisa, ela financia bolsas e auxílio aos programas de pós-graduação, então, vocês veem aí, nós temos em torno de 13 mil bolsas na área de Ciências Agrárias, quando nós temos 23 mil estudantes. Quer dizer, nós temos... Um pouquinho mais de 50% dos nossos alunos são bolsistas, com bolsa da Capes.

Rapidamente, o valor que foi repassado aos programas no ano passado e tem sido nos últimos anos é em torno de R$721 para cada aluno de doutorado por ano, para auxílio aos programas de pós-graduação. Quer dizer, o valor é relativamente baixo. As bolsas são um maior valor.

E aqui estão um pouquinho dos dados, já que nós vamos falar em financiamento dos valores efetivamente feitos pela Capes. Eles não são exatos, exatos, porque faltou alguma coisinha.

Aqui – perdão, eu que passei rapidamente –, então, no lado esquerdo, está o total de bolsas e um pouco de custeio e, à direita, é só o investimento em bolsas.

Então, vocês veem, é em torno de 21 milhões de bolsas, 22 milhões, que mostram o valor, por ano, que a Capes gasta com bolsas no Brasil. Evidentemente, nós só...

Eu fiz um levantamento muito rápido aqui, porque é do banco de teses, do nosso banco de teses, de algumas culturas que são do dia a dia.

Outra coisa importante da área de Ciências Agrárias é que toda a tecnologia, tudo que vocês comeram hoje de manhã, de noite e no almoço é resultado de tecnologia nossa, gerada aqui dentro. Por causa do nosso clima tropical, tudo é tecnologia gerada aqui. O feijão é resultado de toda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tecnologia nossa. Não há uma vírgula de tecnologia de fora. A tecnologia do arroz, do tomate é nossa, e assim por diante. Então, ali está o número de teses que há no Banco de Teses da Capes, de arroz, de feijão, de cenoura. Vejam, a alface tem 987 dissertações! Eu sempre falo nas minhas palestras que se 10% disso é bom, já são muitos dados feitos. Então, esses são os dados. Há também mandioca, abacaxi. Eu podia ter feito com animais também. Eu não coloquei soja, cana, citros, café porque aí são 10 mil, 12 mil. Eu coloquei aquelas menos votadas para vermos a quantidade de dados que realmente a ciência brasileira... Eu diria que a ciência do agronegócio está na pós-graduação brasileira.

Outra coisa que pouca gente fala – e eu peguei do Mendonça de Barros, um jornalista –, é que se nós considerarmos o preço da cesta básica brasileira em 1974 como 100%, verificaremos que, hoje, ela representa 40% da cesta básica dos anos... Então, o agronegócio não só contribuiu com a balança comercial em US$80 bilhões, US$90 bilhões, mas também contribuiu para diminuir o valor da cesta básica. Esses são dados nossos locais, com a nossa tecnologia.

Senadora, acho que era isso. Eu fui rápido também.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu tenho que aplaudir. Eu estou encantada com essa...

Então, também queria, Prof. Luiz Carlos, cumprimentá-lo pelo entusiasmo com que o senhor defende a área que tão bem representa aqui. É uma vocação e um carinho.

Eu queria agradecer muito também à Consultoria Legislativa. Os nossos consultores montaram toda a agenda do programa, mas eu podei algumas para não ficarem as audiências muito extensas. Mas a inclusão do MEC e da Capes nesse processo – eu queria agradecer a vocês – teve um peso muito importante. Eu acho que em homenagem ao santo temos que beijar o altar, ou seja, temos que fazer a referência adequada. A mim também, Professor, foi uma grata satisfação saber... Até porque hoje a gente precisa dizer que, com relação ao ativo da agropecuária brasileira, 68% dizem respeito à tecnologia. Então, isso está confirmado por termos uma oferta de mão de obra qualificadíssima, nos nossos cursos de agronomia, de veterinária. Por isso, hoje não precisamos importar talentos para nos ajudar.

Então, parabéns pela sua exposição.

Eu vou passar agora a palavra ao José Garcia Gasques, deixando para o fim o representante do Ipea, que também é um especialista que eu conheci como repórter do Canal Rural, quando entrevistei muitas vezes do Gasques.

Então, com a palavra o Gasques, agora que eu estou na outra trincheira.

O SR. JOSÉ GARCIA GASQUES – Senadora, boa tarde e obrigada pelo convite.

Cumprimento os colegas de Mesa, o Luiz Carlos, o Sávio, o José Eustáquio. Boa tarde a todos.

A minha apresentação vai ser sobre resultados em pesquisa. Quer dizer, eu vou tentar mostrar alguns trabalhos. Não é um levantamento exaustivo, porque há muitos trabalhos que analisam impactos em pesquisa. O Elias, um colega nosso da Embrapa que está aqui presente, já vez esses estudos também. Vou mostrar os resultados que a pesquisa pode trazer, de uma forma quantitativa. Em 2012, foi publicado um trabalho pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos – três autores do Departamento publicaram um trabalho – analisando a produtividade mundial em mais de cem países. E eles verificaram nesse estudo – eu tenho esse estudo, depois se alguém precisar consultar. E nesse livro deles há um artigo do Brasil também – que o Brasil era o País, dos grandes países, que teve maior crescimento da produtividade, comparando com a China, que cresceu menos; com a Austrália; com os Estados Unidos; com a Argentina e com a média mundial.

Então, o Brasil teve um crescimento de produtividade de 4% ao ano, no período que eles analisaram, enquanto a média mundial foi 1,84. E a dos Estados Unidos... Crescer como os Estados Unidos, há alguns anos, era quase um sonho. E atualmente a produtividade brasileira, do Brasil, da agricultura brasileira, cresce mais do que a produtividade dos Estados Unidos. Eles têm crescido a uma média anual de 2,26, conforme esse trabalho que foi publicado.

Então, o que eles falam? Por que o Brasil teve essas taxas de crescimento tão elevadas, juntamente com China e outros países também? Então, eles atribuem isso, no caso brasileiro, no caso chinês também, ao fato de que são países que fizeram pesados investimentos em pesquisa e extensão. Então, essa é a razão principal que eles colocam, também associada a políticas setoriais específicas que tiveram sucesso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bom, se a gente olhar, por exemplo, uma... Este ano saiu também publicado um artigo, uma revista que circula na Europa. Essa revista foi uma revista dedicada ao Brasil. Ela saiu editada em inglês, francês e alemão. Ela mostra também, em um dos artigos que existem na revista, os ganhos de produtividade que o Brasil teve.

Esses ganhos foram tão importantes que transformaram o Brasil de um país que, na década de 60, era um importador líquido de alimentos, tinha problemas de abastecimento sérios... Eu me lembro que a gente tinha muitos problemas nessa época. E nós passamos a ser hoje um grande exportador de produtos agrícolas, especialmente de alimentos. Isso se deve, segundo essa revista, basicamente aos ganhos de produtividade que nós tivemos.

Nós temos também... Nesse artigo eles destacam algumas tecnologias, que eu queria mencionar aqui, que foram relevantes para que a gente obtivesse ganhos de produtividade. Além de gastos em pesquisa, também foram importantes a estabilidade macroeconômica, a partir dos anos 90, e políticas setoriais adequadas. São três linhas, três tecnologias que foram essenciais.

A introdução da segunda safra do milho. Se vocês olharem os dados, por exemplo, da Conab, o primeiro levantamento do milho de segunda safra ocorreu na safra de 79/80. Naquela época nossa produção de milho de segunda safra – eu anotei aqui – era 78 mil toneladas. Este ano nós estamos fechando com 65,6 milhões de toneladas. Quer dizer, aumentamos quase mil vezes a produção. O milho safrinha é um exemplo típico de uma atividade que se desenvolveu devido à pesquisa.

Outro ponto que eles colocam, outra tecnologia importante é a resistência genética a doenças, que também é uma coisa importante; e o plantio direto na palha e o sistema de integração. Então, esses são pontos relacionados pela Embrapa e que eu citei nesse artigo que eu publiquei aqui na revista como importantes na produtividade.

Este ano, a Senadora se referiu aqui à questão da tecnologia. Este ano nós fizemos um teste, pegando o período de 1975 até 2015, de como a agricultura cresceu nesse período, quais foram as fontes de crescimento nesses últimos mais de trinta anos, de 1975 a 2015? Então, nós verificamos que o mais importante fator da função de produção que nós estimamos, junto com colegas da Embrapa, foi a tecnologia. Ela explicou 58,4% do aumento de produção nesse período de mais de trinta anos. Em segundo lugar a terra, 25,1%; e mão de obra, 15,4%. Então, esse é também um resultado bastante importante.

Nós temos feito outros testes também mostrando os impactos da pesquisa. A gente comparou os impactos da pesquisa sobre a produtividade comparando com outras políticas, comparando, por exemplo, com o crédito rural e também com as exportações do agronegócio. Então, nós verificamos o que será que afetou mais a produtividade? Foi o crédito rural, foram as exportações do agro ou a pesquisa?

Então, os resultados que nós obtivemos foi que a pesquisa foi a política que mais afetou os ganhos de produtividade no período que a gente analisou, até 2014. Então, comparando com o crédito e com exportações do agro, a pesquisa foi a que trouxe maiores resultados.

Estou quase acabando, Senadora.

Outro ponto que eu queria destacar, já quase que terminando, é que o Ministério está divulgando agora um relatório de projeções de longo prazo. E o relatório analisa as lavouras e a pecuária, produção e exportação para os próximos dez anos. E um resultado a que a gente chegou nesse relatório é que, para a gente manter as metas de crescimento da produção que nós estamos estimando lá de grãos, por exemplo, e carnes, nós vamos continuar tendo que fazer forte investimento em pesquisa e em infraestrutura.

Então, se a gente não fizer, para os próximos anos, um forte investimento em pesquisa, continuar fazendo... Se a gente olhar por exemplo o orçamento da Embrapa nos últimos anos, tem ficado por volta de R$3 trilhões o gasto anual da Embrapa com pesquisa. E se tem mantido relativamente constante esse valor. Então, acho que é necessário manter os investimentos ou atender, até aumentar os investimentos.

Então, Senadora, é esse o resultado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito bom. Aqui, amanhã me convidaram para uma palestra de um jovem que é o melhor professor, que ganhou um prêmio internacional e vai falar amanhã em uma cerimônia aqui no Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu ofereceria os meus, até agora, porque não ouvi ainda o José Eustáquio, mas tenho certeza de que ele não vai desonrar aqui. Os três aqui eu apresentaria como os melhores mestres, porque conseguiram, acho que todo mundo aqui, mesmo não especialistas, entender, com tanta facilidade, um assunto. E se prestar atenção, como eu fiz e anotei, o que disse o Sávio, o Gasques e o professor Federizzi, as coisas todas se falam e há uma transversalidade – para usar o termo do Sávio – no tema tratado.

Então, os nossos consultores legislativos têm o trabalho facilitadíssimo graças a isso. Se todas as outras audiências forem iguais a essa, estamos sãos e salvos, e uma agricultura cada vez melhor em investimento, em pesquisa, inovação e tecnologia. E isso não se pode deixar de fazer.

Passo a palavra, para encerrar, ao José Eustáquio, que é Técnico de Planejamento de Pesquisa do Ipea, para tratar do mesmo tema, com o mesmo tempo que a gente falou, de oito a dez minutos.

O SR. JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO VIEIRA FILHO – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Cumprimento aqui a Senadora e os colegas da Mesa, o Gasques é um amigo com que a gente vem trabalhando desde quando eu cheguei em Brasília.

E vou fazer uma breve apresentação. A gente tinha feito uma apresentação, no ano passado, em relação a fazer o senso agropecuário de 2017. Fiz uma nova apresentação e coloquei alguns novos dados, e vou tratar mais especificamente da questão da inovação e talvez até discutir alguns problemas de políticas públicas, que interferem, sim, também na pesquisa.

Em abril deste ano, no ano passado, eu e o Gasques organizamos um livro que se chama *Agricultura, Transformação Produtiva e Sustentabilidade*. Ele foi publicado pelo Ipea, em 2016 e, nesse ano, em coautoria com o professor Albert Fishlow... Para quem não conhece o professor Fishlow, ele foi o primeiro economista, na década de 70, a mostrar que, no período do Milagre Econômico, a economia brasileira crescia, mas aumentava também a desigualdade. Coisa que os economistas, na época, não percebiam.

Então, fui fazer um pós-doutorado, em 2014, na Universidade de Columbia e, junto com o professor Fishlow, decidimos escrever a história da agricultura brasileira no processo do desenvolvimento econômico e mostrar o seguinte: o caso de sucesso que aconteceu na agricultura brasileira é comparável aos casos de sucesso, por exemplo, no setor industrial.

Então, o livro tem o título *Agricultura e Indústria no Brasil: inovação e competitividade*, e está disponível no *site* do Ipea e faz um comparativo de três estudos de casos, porque são estudos de casos de inovação tecnológica de que nenhuma pessoa discorda, mas poucos conhecem a questão da agricultura.

O primeiro caso é o da Embrapa, criada em 1973; o segundo caso é o da Embraer, que foi criada em 1969; e o terceiro caso, um pouco mais antigo, é o da Petrobras, que foi criado em 1953. E por que comparar Embrapa com os casos da Embraer e da Petrobras? Porque é muito simples de os economistas entenderem a inovação tecnológica nos casos industriais. Mas, na agricultura, as pessoas pouco conhecem.

Então, muitos acreditam que na agricultura a inovação tecnológica é simplesmente um processo de importar insumos, quando, na verdade, é um processo muito mais complexo, que depende de políticas, de ambiente institucional. E quando a gente analisa esses dois casos, são muito parecidos com os exemplos industriais.

Então, esse livro traz uma boa contribuição nesse aspecto, fazendo essas comparações.

Esses são três estudos de casos que muitos conhecem. Mas a gente poderia colocar outras instituições. Acho que a Fiocruz é uma instituição que também é um exemplo de sucesso nessa área; o próprio IMPA (Instituto de Matemática Pura e Aplicada). Recentemente, o Professor Artur Avila foi laureado com o prêmio Fields.

Então, existem outras instituições que, tal como essas, também representam muito bem essas trajetórias de sucesso. Mas esse livro faz esse comparativo e traz a importância para o setor agropecuário, mostrando isso.

Elencando uma diferença entre passado e presente, as inovações institucionais induzidas são importantes. Foram importantes tanto no caso do ambiente institucional inovador da Embrapa quanto também nesses exemplos industriais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O último Censo Agropecuário de 2016 mostrou que 84% dos estabelecimentos são os estabelecimentos considerados em um extrato de renda de extrema pobreza. Existe uma concentração muito forte e essa pobreza é muito localizada. Ela fica muito no Nordeste brasileiro.

Eu colocaria um outro ponto ali, que é a questão da sustentabilidade. E quando a gente vê as discussões de sustentabilidade na economia agropecuária, a gente percebe que esse fator é cada vez mais decisivo para a expansão dos mercados, inclusive os mercados internacionais, que são aqueles que pagam os melhores aos produtos finais.

É estratégica essa questão da sustentabilidade. E aí cabe também ao Governo Federal estar direcionando esforços na pesquisa para mensurar melhor como são feitas essas coisas de emissão de gases de efeito estufa e como isso se relaciona com a agricultura e a pecuária. E será que a inovação tecnológica nesse setor está favorecendo que ocorram menos emissões?

Eu vou mostrar alguns dados que indicam que sim.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nesse caso, pela sua especialização, nós estamos falando em dados, em levantamentos de dados para efeito comparativo.

Pesquisa como levantamento de dados, como um censo agropecuário por exemplo, que nós teremos agora, graças a esta Comissão. Conseguimos arrancar e fazer o Censo Agropecuário em 2017. Diferente do que se entende por pesquisa. Como aqui foi falado, pela pesquisa, você introduzir novas técnicas ou tecnologias e inovação, como falou o Professor Federizzi, como falaram o Sávio e o Gasques, do impacto dessa pesquisa laboratorial, de campo, esse trabalho dos cientistas com a ciência, a tecnologia e inovação, que chegou a trazer produtos mais competitivos e também com preocupação sustentável.

Então, é distinguir a pesquisa do lado estatístico, levantamento dados...

O SR. JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO VIEIRA FILHO – Certo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E a pesquisa como nós aqui estamos conceituando.

Parece-me importante essa questão, Professor.

O SR. JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO VIEIRA FILHO – Muito bem observado pela Senadora Ana Amélia, e eu faço aqui um agradecimento em público, porque sem os dados do censo agropecuário, dificilmente a gente poderia avançar nas discussões de avaliação de políticas públicas e até mesmo em termos de pesquisar para ver como a pesquisa pecuária influencia na tecnologia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Esses dados dos 84% de baixa renda e pobreza e 90% no Nordeste podem mudar com esses novos dados.

O SR. JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO VIEIRA FILHO – Com certeza. E aí, os dados são importantes justamente para a gente poder auferir as transformações que aconteceram, mais de 10 anos se passaram. Acho muito importante. Então, fica aqui o nosso muito obrigado.

Nós fizemos uma sessão organizada no Congresso Brasileiro de Economia, Administração e Sociologia Rural. O atual Presidente do IBGE, quem tinha proposto foi Paulo Rabello, mas, depois, o seu sucessor, o Presidente Olinto, também mostrou compromisso em termos da obtenção desses dados, que é muito importante. Então, fica aqui o nosso agradecimento, Senadora.

Há essa questão de sustentabilidade, e, por fim, é necessário ter as estatísticas para poder fazer esse planejamento e fazer a avaliação, tanto da pesquisa agropecuária quanto também da avaliação de políticas públicas de um modo mais amplo.

Esse mapa mostra um pouco do que foi a expansão agropecuária no Brasil ao longo de várias décadas. Então, a gente percebe que a expansão vai se dando em torno do bordo da Floresta Amazônica e adentrando no bioma do Cerrado brasileiro, e aí algumas preocupações nos vêm em termos da questão de sustentabilidade.

Esse outro gráfico mostra o aumento do efetivo bovino na pecuária brasileira, e a linha verde é a redução da área de pastagens. Então, ao longo ali de 1990 até o ano mais recente que nós temos essas estatísticas, o que a gente percebe é que há uma intensificação grande também na produção pecuária brasileira.

Esse mapa é de 1990, e, quanto mais escura for a tonalidade, maior é o efetivo bovino que a gente tem no espaço geográfico. Quando a gente compara com o mapa mais recente, a gente percebe que há uma coloração muito forte no bordo da Floresta Amazônica e traz aí muita

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

preocupação em termos de organismos internacionais. Se o País não for capaz de adentrar nos mercados de forma sustentável...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO VIEIRA FILHO – ... ele pode perder esses mercados.

Então, aqui esse outro gráfico mostra que, de 2005 para cá, houve uma queda da taxa anual de desmatamento. Isso foi observado em todos os biomas, ou seja, justamente a partir de 2005, quando a gente tem uma expansão da pecuária no bordo da Floresta Amazônica, é justamente nesse período que está acontecendo um forte investimento e intensificação produtiva e que os dados do inventário de emissões de gases efeito estufa, que são apresentados pelo Governo Federal, datam até o ano de 2010. De 2010 para cá, os dados são uma extrapolação dos dados que nós obtivemos no passado, ou seja, no período em que você tem o Plano ABC e você tem algumas políticas que vão interferir na intensificação produtiva do setor, é justamente o período que a gente tem uma grande transformação institucional na pecuária brasileira, ou seja, aquele bordo está ficando mais intensivo, mas com mais tecnologia e mais conhecimento.

Essa tabela mostra o efeito poupa-terra tanto da pecuária quanto da agricultura. De 1990 até 2015, a agricultura, que é produção de grãos basicamente, economizou 41 milhões de hectares, quase o triplo da área produzida hoje em grãos. Quando a gente pega a pecuária, ela conseguiu poupar a terra no valor de 324 milhões de hectares, ou seja, o efeito tecnológico que está por detrás disso é muito grande. Isso está relacionado a plantio direto, plantio de forrageiras mais produtivas, intensificação produtiva, confinamento, técnicas de integração lavoura-pecuária-floresta, em que a Embrapa está se tornando uma referência no mundo, nesse tipo de integração produtiva. São investimentos em pesquisa que têm retorno e contribuição.

Ali são os dados de emissões. Basicamente, por que estou colocando os dados de emissões? Porque a agricultura, a agropecuária acaba sendo o vilão de todo o processo, quando a gente analisa as questões ambientais. Quando a gente pega o setor agropecuário, grande parte das emissões se referem à fermentação entérica do gado e outra parte à fertilização nitrogenada do solo. Então, as técnicas investidas em inovação no campo para mitigar esses efeitos são fortes. O Programa ABC é um e vem depois de 2010. O curioso é que o terceiro inventário, que foi o último inventário produzido pelo Governo brasileiro, só vem até 2010. Ou seja, ele não está pegando o período mais recente, que mostra essas transformações.

Esse outro gráfico mostra que a linha mais escura é o crescimento da produtividade e a linha mais horizontal é a linha do crescimento das emissões de fermentação entérica e das emissões nitrogenadas de solo. Ou seja, o crescimento da produtividade é muito maior. Isso é indício de quê? Investimento em tecnologia, em ciência e conhecimento.

Por fim, ali são alguns dados da extrema pobreza, dados que se concentram na região norte do País, onde a gente percebe aquela coluna mais avermelhada. Ali o grau de escolaridade, a gente tem um ponto muito forte no Nordeste, que é um ponto crítico. Eu lembro que a inovação tecnológica depende de dois processos: o processo de adoção e o processo de difusão. No processo de difusão, você tem de ter o ambiente institucional bem organizado; no processo de adoção, a capacidade de absorção tecnológica dos agentes tem de ser elevada para poder incorporar as novas tecnologias. Então, se eu tenho um grau de escolaridade muito baixo, como o que a gente vê ali em várias regiões, mesmo em regiões tradicionais, a capacidade de absorção fica baixa. Então, é preciso também pensar nos investimentos em termos de capacidade de absorção para utilizar as melhores tecnologias.

Ali, assistência técnica, é a mesma coisa.

Aqui eu coloco, para finalizar, Senador, alguns pontos que extrapolam a questão da pesquisa agropecuária em si, mas que vão também adentro do ambiente institucional, alguns pontos. Nós temos muitas políticas que perpetuam a pobreza ao invés de ampliarem a riqueza. Eu tenho vários exemplos. Eu acho que o Pronaf é um deles. Quando você estabelece que o agricultor familiar não pode ter mais do que quatro módulos fiscais, não pode ampliar sua mão de obra contratada acima de 50% da mão de obra familiar, é uma lei que barra o agricultor de crescer.

Eu vou dar outro exemplo curioso. Recentemente um tio na minha esposa, que é agricultor familiar e a vida inteira pagou o Funrural, num determinado momento da vida, por ser bem-sucedido,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

comprou uma carreta e começou a fazer o transporte da carreta. Ele saiu da previdência rural e hoje quer se aposentar e não consegue.

Ou seja, as leis são criadas justamente para os agricultores não crescerem. E aqueles bem-sucedidos, quando tentam adentrar num mercado mais dinâmico, às vezes são excluídos de novo.

Então, eu dei dois exemplos, mas acho que a gente podia citar vários. Tem ali o PAA, às vezes, a remuneração que é feita num produto que é destinado, não remunera o que foi investido.

Enfim, esses são os dados. Tem uma grande concentração no Nordeste. Pensar no caso da pobreza rural no Nordeste, é preciso investir na questão de pesquisas de redistribuição hídrica. Não há como pensar em redução da pobreza no Nordeste sem investimento em pesquisa de como fazer a redistribuição hídrica naquela região. Então, isso é preciso fazer e é preciso também fazer a avaliação de políticas públicas nesse sentido.

Eu acho que tem ali mais algumas outras coisas. O censo eu tinha mencionado também como algo muito importante para continuar as pesquisas e fazer um estudo comparativo ao longo do tempo.

E eu agradeço aqui a atenção. Obrigado. Desculpe se eu ultrapassei alguns minutos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É que a Presidente usou num aparte ao senhor um tempo maior. Então, está, como se diz, considerado isso também, dentro do limite, Prof. Dr. Eustáquio.

Eu quero dizer aqui que nós recebemos, como é interativa essa... Para minha clareza das exposições, para os próprios consultores, e todo o material que foi apresentado aqui com PowerPoint está disponibilizado na nossa Comissão, já está pronto. E eu quero até... Porque parece que todos os internautas que mandaram aqui e estão acompanhando essa transmissão... Eu quero agradecer ao Raul Laumann, aqui do Distrito Federal. O que ele observa: "A única maneira de termos desenvolvimento tecnológico e inovador que permita ao País ter soberania nas suas decisões políticas para desenvolver uma sociedade independente e emancipada [eu acrescentaria na produção econômica, industrial, todas elas] é com maior investimento (não é gasto) em educação, ciência e tecnologia." Todos nós assinamos embaixo – viu, Raul? – dessa sua ponderação.

E aqui vêm de São Paulo três questões, duas da mesma pessoa, Ranieri Ribeiro Paula. Ele até aborda um tema que é polêmico. Eu já propus até um debate. Fizemos uma audiência pública sobre a questão das abelhas. Ele volta ao tema. Eu imagino que ele tenha também participação naquele momento em que fizemos essa audiência pública. Ele diz: "Dinheiro é gasto nas pesquisas que combatem pragas mas assassinam abelhas [...]." É um debate que tem que ser feito, porque essa é uma questão na Europa, e não se chega a um consenso. A radicalização às vezes perturba a questão da própria ciência.

"Dinheiro é gasto [e aí eu concordo também com ele] com melhoramento genético, mas dependemos de fertilizantes importados, sem os quais não há ganhos produtivos. Produtividade e diversidade distinguem regiões tropicais das outras." Então, concordamos também com isso. Acho também que estrategicamente nós poderíamos ter pelo menos uma produção de fertilizantes num nível que não fosse de total dependência da importação.

Também do Ranieri Ribeiro Paula: "É importante investir em pesquisas sobre sistemas alternativos de produção que envolvam nossa biodiversidade. Estamos perdendo uma oportunidade enorme em não aproveitar das interações ecológicas entre plantas e os microrganismos associados nos sistemas produtivos tropicais." Aqui eu estou lembrando: na época da discussão do Código Florestal, e um dos dados que o José Eustáquio trouxe é a redução do poupa-terra, um dos dados que a gente apresentou é que houve um aumento da produção, da produtividade, com menor área plantada.

A tecnologia possibilitou essa... E os ganhos que o gás que se falou... Num estudo nos Estados Unidos, dos cem países, o Brasil foi o que registrou que o motivo de um aumento maior comparativamente a todos os outros foi o investimento em tecnologia, inovação e pesquisa.

Lembrei a propósito do sistema de cabruca. Eu sou Senadora do Rio Grande do Sul e estou com plantio direto na palha, que nasceu lá no Sul, no Paraná e no Rio Grande do Sul, curvas de nível, uma série de procedimentos, biotecnologia.

Quando discutimos o Código Florestal, nós examinamos o cabruca e fui conhecer, lá em Ilhéus, o sistema cabruca, que aproveita a Mata Atlântica para plantar o cacau. Ele tem também um sistema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

produtivo tropical com essa proteção dos micro-organismos que já desenvolveram ali também. Há uma fábrica de mudas que eles criaram, uma oficina de mudas para a mandioca, sistemas revolucionários de aumento da produtividade com plantas menores. É o cacaueiro menor, um anão, com mais frutos, produzindo uma quantia maior.

Agora vem Jorge Alberto Muratorio Filho, de São Paulo: "As pesquisas são fundamentais para o bom manejo e a administração de qualquer trabalho no campo. Precisamos melhorar nossas políticas internas, protegendo nossos produtores" – aí vem o outro lado – "pois hoje o produtor arca com todos os custos/prejuízos que movimentam toda uma cadeia enorme da economia brasileira".

É claro que dispomos da Embrapa. Alguns Estados dispõem de seus institutos de pesquisa agropecuária, como a Epagri, em Santa Catarina. No Rio Grande do Sul, também temos. Nós temos quatro...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Como? Os cursos de pós-graduação. A Universidade Federal de Santa Maria tem, todas as universidades têm.

Viu? Eu gosto disso. Foi boa a briga. Todos estão defendendo o seu lado.

O SR. LUIZ CARLOS FEDERIZZI – Todo mundo fala da Embrapa, mas o plantio direto começou antes da Embrapa, o desenvolvimento do cerrado começou antes da Embrapa, quer dizer, há uma série de...

Não quero questionar a Embrapa...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, o senhor faz muito bem.

O SR. LUIZ CARLOS FEDERIZZI – Eu só quero lembrar que a pós-graduação brasileira faz aquela quantidade enorme de trabalhos de ciência e inovação em muitas das culturas que a Embrapa nem trabalha.

Eu respeito a Embrapa e tudo, mas gosto de lembrar que as universidades também...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Professor Federizzi, a propaganda é a alma do negócio, Professor Federizzi. Vocês têm que fazer mais propaganda desse trabalho.

O SR. LUIZ CARLOS FEDERIZZI – É que a universidade não tem isso. Cada um tem 300 mil coisas e ainda trabalhamos na Capes de graça. Nós vimos aqui, trabalhamos, damos aula, fazemos as publicações. Não temos tempo para fazer isso. Eu mesmo, professora, quando comecei a trabalhar... Eu sou... *(incompreensível)* Eu sou o típico caso de sucesso. Vou falar de mim...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O senhor conhece um professor lá de Passo Fundo, que é...

O SR. LUIZ CARLOS FEDERIZZI – O Professor Elmar, que se aposentou há muito tempo? Nós juntos fizemos.

Quando começamos a trabalhar, em 75...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu também sou antiga, viu? Eu também sei de tudo isso.

O SR. LUIZ CARLOS FEDERIZZI – ...produziam-se dez mil hectares no Brasil. Peço que vocês olhem este ano, 860 mil hectares. As cultivares desenvolvidas por nós no Brasil são plantadas em 30 mil hectares na Índia, várias empresas nos Estados Unidos as produzem, feitas por nós aqui, tecnologia nossa, da Universidade. Poderíamos falar de mamão, poderíamos falar de cana, porque as universidades têm 70% do mercado da cana no Brasil. Vocês sabiam disso? Setenta por cento da área a Ridesa, um grupo de universidades, tem do mercado da cana do Brasil. Podia falar de cítricos, podia falar de café, mas vamos ficar por aí.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Os *royalties* desse invento ficam para a universidade? O *royalty* do invento fica?

O SR. LUIZ CARLOS FEDERIZZI – Sim, fica. Eu mesmo coloco R$500 mil todos os anos nas universidades, de *royalties*. Ninguém sabe disso, ninguém faz propaganda, mas tudo bem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Olha só, prestem atenção nisso. Prestem atenção. Sabe por que eu falei disso? Porque eu estive em Israel e vi que a Universidade Hebraica de Jerusalém... Eu nunca imaginei que o tomate-cereja tivesse sido uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

invenção de lá dessa Universidade Hebraica de Jerusalém, que aliás tem um professor que escreveu um livro que agora está muito famoso, o *Sapiens*, e um outro livro, *Homo Deus*, que é o segundo livro dele. Eles desenvolveram o tomate-cereja. Nós todos comemos o tomate-cereja e ninguém sabe que foi lá. Essa universidade recebe, até o final deste ano, *royalties* do mundo inteiro, por conta desse tomate-cereja que nós comemos. Eu não tinha ideia de que nasceu lá. Pensei que fosse daqui dos Andes ou do Mediterrâneo... Lá também o mar é o Mediterrâneo.

Mas eu agradeço muito. Há aqui mais duas...

Kariele Sousa de Paula, do Pará. "Um assunto para um debate que seria bem viável seria falar sobre como podemos ajudar o solo e o ser humano usando o que se é descartável e poluente, integrando toda a população todos os estados e municípios porque no interior que moro ninguém tem conhecimento." Aí ela está falando da necessidade de educação para isso.

Aqui também há uma de Artur Alvim Cury, de São Paulo: "[...] o uso excessivo de defensivos agrícolas e agrotóxicos nas lavouras é um absurdo. [...]"

Na verdade esse tema é muito recorrente, mas como é que você vai, numa agricultura tropical, como a nossa, que tem todos os tipos de pragas possíveis... Chove demais, vem lagarta. Você vai assoprar a lagarta?

O SR. LUIZ CARLOS FEDERIZZI – Posso dar uma...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pode.

Vem a lagarta, vem a ferrugem asiática. Vem uma série de... E como fazer isso?

O SR. LUIZ CARLOS FEDERIZZI – O pessoal esquece uma coisa muito importante: que no Brasil, na maioria das regiões, mas mais no Sul do Brasil, nós podemos fazer cinco cultivos – o pessoal de Vacaria faz, de Lagoa Vermelha – em dois anos. E no trópico, cresce tudo, se planta todos os anos. O pessoal esquece, por exemplo, que na Inglaterra se produz trigo, mas se planta em outubro e se colhe em julho do outro ano, e se usam 600kg de N/ha. É por isso. É seco, não chove. É completamente diferente. A gente muito o Roundup porque em cinco cultivos ele mata...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E a neve cobre tudo...

O SR. LUIZ CARLOS FEDERIZZI – E não tem a neve, que vem. Exato. Então, são coisas incomparáveis. É o que eu falo, O pessoal produz dez toneladas de trigo na Europa, mas eu quero vê-lo produzir quatro de soja e três de trigo ou aveia no inverno, na mesma área, no mesmo ano. Quero vê-los fazendo isso. Não vão fazer. Então, daria para debater muito. É claro que nós estamos usando – eu reconheço, acho que todos nós reconhecemos – muito produto no Brasil. Nós temos que seguir outro caminho. É por isso que a gente trabalha com melhoramento genético, para resolver isso.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Olha, eu penso que todo mundo pela fisionomia... Sr. Fedrerizzi, meu caro Eustáquio, Gasques e Sávio, eu olho muito o ambiente da plateia. Eu acho que é a primeira vez que as pessoas, depois do almoço, estão atentas.

Eu acho que, como foi a dinâmica, nós pudemos dar uma ideia muito clara do que está acontecendo, da grandeza do trabalho. Eu procuro dizer até que acho que não é um ato de ufanismo. O Brasil está com uma crise grave? Está, mas o que nós ouvimos aqui nos mostra que nós temos motivo de orgulho de todas essas pessoas, cientistas, pesquisadores – anonimamente –, funcionários públicos, servidores públicos aqui demonstrando um comprometimento extraordinário com o País que nós queremos para o futuro, com maior igualdade nesse problema da concentração, de crescer o bolo da economia e repartir o bolo depois, o que era o dilema. Que isso seja com mais harmonia, com mais justiça, para que haja uma democracia mais consolidada e com a questão social mais resolvida, e que as injustiças sociais sejam menores.

Eu quero agradecer muito ao Sávio Raeder, que representou aqui o Ministério da Ciência e Tecnologia – agradeça ao Ministro Gilberto Kassab pelo trabalho feito –; ao José Garcia Gasques, do Ministério da Agricultura, que faz da atividade dele um sacerdócio, já o conheço há muito tempo; ao Prof. Luiz Carlos Federizzi, quem tem um brilhante entusiasmo pela causa – nunca mais vou esquecer, quando falar da Embrapa, vou falar junto também na pós-graduação, no mestrado, foi fantástico –; e ao José Eustáquio, do Ipea, que vai nos trazer... No final deste ano ou no início do ano que vem, já teremos esses dados novos, Eustáquio, do censo agropecuário. Esta Comissão teve, até com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empenho do Paulo Rabello de Castro, quando presidia o IBGE, de trazer o problema e nós resolvemos o problema. Então, todos estamos cumprindo com nossa obrigação. Agradeço imensamente a todos.

Com a disponibilização dos dados, ficou resumido. Aqui as prioridades são continuar tendo uma política pública eficaz, dando a ela a prioridade que ela merece. Isso precisa de recursos suficientes no orçamento.

Muito obrigada a todos.

Está encerrada a presente reunião. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 14 horas e 01 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 06 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 20ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 16 DE AGOSTO DE 2017.

Às quatorze horas e vinte e um minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezessete, na Sala 13 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ivo Cassol e da Senadora Ana Amélia, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Dário Berger, Romero Jucá, Paulo Rocha, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Ângela Portela, Paulo Paim, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, Davi Alcolumbre, Ivo Cassol, Ana Amélia, Telmário Mota, Pedro Chaves, Wilder Morais, Hélio José, José Pimentel, Jader Barbalho e Eduardo Lopes. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, Fátima Bezerra, Eduardo Amorim, Lasier Martins, Lúcia Vânia, Wellington Fagundes e Cidinho Santos. A Presidência comunica que o Plenário do Senado Federal aprovou, no dia 15 de agosto de 2017, o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2017, que aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau de 2010, assinado pelo Brasil em 7 de junho de 2012, com o objetivo de estreitar a cooperação internacional do setor cacaueiro. A Presidência comunica, ainda, que as reuniões da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária serão realizadas toda terça-feira, às 11h da manhã, a partir de setembro do corrente ano, facilitando a participação dos Senadores, por haver o funcionamento de várias comissões nesse período. Após as breves comunicações, o Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, dá início à Audiência Pública, aprovada pelo Requerimento (RRA) nº 12, de 2017, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, aditado pelo Requerimento (RRA) nº 18, de 2017, de autoria do Senador Ivo Cassol, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 650, de 2015, e o Projeto de Lei do Senado nº 677, de 2015, que dispõem sobre a proteção e defesa do bem-estar dos animais; a criação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Bem-Estar dos Animais (SINAPRA), do Conselho Nacional de Proteção e Defesa do Bem-Estar dos Animais (CONAPRA) e do Estatuto dos Animais, com a participação da Sra. Fernanda Luiza Fontoura de Medeiros - Advogada do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) - representante do Sr. Benedito Fortes de Arruda - Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV); Sr. Victor Ayres - Assessor Técnico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) - representante do Sr. Décio Coutinho - Consultor de Defesa Agropecuária da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Sra. Maira Pereira Velez - Presidente da Comissão de Proteção e Defesa Animal da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo (OAB/SP); Sr. Anderson Furlan Freire da Silva - Juiz Federal Titular da 5ª Vara do Tribunal Regional Federal de Maringá-PR; Sr. Rodrigo Padovani - Médico Veterinário e Auditor Fiscal Federal Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Após a apresentação dos senhores expositores, os Senadores Flexa Ribeiro, Ivo Cassol, Ana Amélia e Telmário Mota fazem uso da palavra. O Senador Flexa Ribeiro, relator dos Projetos de Lei do Senado 650 e 677/2015, solicita que os expositores encaminhem, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, os pontos de maior relevância, com ênfase nos pontos positivos e negativos dos Projetos de Lei, bem como a posição de cada um sobre o sistema atual de fiscalização do bem-estar dos animais, que hoje é compartilhada entre a Secretaria de Defesa Agropecuária e a Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento órgãos fiscalizadores, para auxiliá-lo na relatoria dos projetos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e sete minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR IVO CASSOL
PRESIDENTE DA CRA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Declaro aberta a 20ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 3ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

Quero cumprimentar os nobres Senadores que fazem parte desta Comissão, o Senador Moka, e também cumprimentar a nobre Senadora Ana Amélia. É uma alegria cumprimentá-los.

Quero comunicar à Comissão que ontem, dia 15 de agosto de 2017, o Plenário do Senado Federal aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2017, que aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 2010, assinado pelo Brasil em 7 de junho de 2012, com o objetivo de estreitar a cooperação internacional do setor cacaueiro.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 650, de 2015, e o Projeto de Lei do Senado nº 677, de 2015, que dispõem sobre a proteção e defesa do bem-estar dos animais, a criação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Bem-Estar dos Animais (Sinapra), do Conselho Nacional de Proteção e Defesa do Bem-Estar dos Animais (Conapra) e do Estatuo dos Animais, em cumprimento ao Requerimento nº 12, de 2017, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, e ao Requerimento nº 18, de 2017, do Senador Ivo Cassol.

Comunico a presença do seguinte convidado, a quem já convido para fazer parte da Mesa: Sr. Anderson Furlan Freire da Silva. O Juiz se encontra. Eu lhe agradeço por ter voltado mais uma vez lá do Paraná, é isso? E peço desculpa pelo atraso da reunião. Não é culpa nossa; nós estamos aguardando o Senador autor do requerimento, o Senador Flexa Ribeiro. Também quero aqui convidar o Sr. Victor Ayres, assessor técnico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), que se encontra presente – por gentileza, pode ocupar o espaço à mesa –; a Srª Maira Pereira Velez, advogada ambientalista e membro do Fórum de Proteção e Defesa Animal de São Paulo – seja bem-vinda –; e também a Srª Fernanda Luiza Fontoura de Medeiros, advogada do Conselho Federal de Medicina Veterinária. Aqui não diz de onde, mas é do Rio Grande do Sul, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Bate, e é colorada! Eu estou brincado, porque eu sou gremista, viu? Deu para perceber, não é, Fernanda?

Antes de passar a palavra, eu quero só aqui pedir o aval dos nossos convidados, pois a Srª Fernanda, representando nosso Brasil pelo Rio Grande do Sul, está com passagem marcada para as 16h30min e até sair daqui e se deslocar... Então, eu depois darei a palavra primeiro para a Srª Fernanda, compreendendo que a mudança de horário traz um custo à passagem. Fica difícil para qualquer um remarcar.

Quero passar a palavra para o nosso amigo Senador Flexa Ribeiro. Esta audiência já tinha sido marcada, mas, em função de uma gripe – foi uma gripe tripla que o Flexa pegou –, foi remarcada. Hoje está aí o nosso Relator do Projeto de Lei 650 e também autor da solicitação desta audiência.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro; depois, vamos passá-la para os nossos convidados.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Cumprimento o Presidente, Senador Ivo Cassol, as Srªs Senadoras, os Srs. Senadores, os nossos convidados a esta audiência pública.

Quero agradecer ao Presidente Ivo Cassol e aos membros da Comissão de Agricultura o fato de terem transferido para uma nova data, que é hoje, a audiência; na data anteriormente marcada, eu tive um problema e não pude estar aqui, em Brasília.

Esta audiência é muito importante, porque vai formar opinião para que possamos fazer o relatório com relação ao PLS 650, de 2015. É um projeto que faz referência à questão do bem-estar dos animais.

Nós temos aqui uma relação de pessoas que militam nessa área, com conhecimento de causa, e vamos poder, com certeza absoluta, ouvir até opiniões que sejam divergentes, mas é para isto mesmo que fazemos audiência pública, para formar a opinião e o conhecimento no sentido de podermos fazer um relatório, um parecer que seja adequado para a importância do projeto que está tramitando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Obrigado pela presença de todos.

Vamos à nossa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu queria pedir a compreensão de todos no seguinte sentido. Como nós acabamos atrasando praticamente 30 minutos para começar e nós temos a Ordem do Dia, também porque nossos convidados têm compromissos, nós vamos dar em torno de cinco minutos para cada um. Se porventura precisarem de mais um minuto, concederemos também.

Com a palavra a Srª Fernanda Luiza Fontoura.

A SRª FERNANDA LUIZA FONTOURA DE MEDEIROS – Boa tarde a todos.

É uma honra poder estar aqui, nesta Casa, falando sobre um tema que nos é tão caro. Então, obrigada, Senador, pela compreensão e pela oportunidade da fala.

Vou apresentar rapidamente, então, aqui uma campanha do Conselho Federal de Medicina Veterinária voltada para a questão do bem-estar que foi lançada em abril deste ano. Essa campanha é especificamente para que tenhamos um contato maior com a responsabilidade de conhecer outros seres, esses animais não humanos, em relação aos quais detemos responsabilidade, muitos deles até porque nós criamos uma relação de interdependência. Então, vamos demonstrar a importância da relação do bem-estar para a sociedade em geral, principalmente, mas também para o próprio médico veterinário, para se dar conta de que é médico e de que tem que lidar com esse grupo de pacientes.

Essa campanha está aberta no *site* do Conselho Federal de Medicina Veterinária, onde se tem acesso a todos os instrumentos de mídia, de campanha que estão sendo utilizados, mas aqui infelizmente a gente não conseguiu passar. Mas vocês encontram um *link* no YouTube, que é de 30 segundos, é bem rápido. Trata-se de um vídeo superinteressante falando sobre a necessidade da abordagem das cinco liberdades, da noção da compreensão de que cada animal tem as suas necessidades, que essas necessidades têm que ser respeitadas.

A partir disso, ocupando o meu tempo, os meus cinco minutos, falo um pouco a respeito do meu local de fala. Eu sou advogada, trabalho com a questão ambiental. Hoje sou Vice-Presidente da Comissão de Direito Ambiental da OAB-RS e a minha formação é toda voltada para a questão constitucional ambiental, especificamente a questão da fauna. A minha formação de doutorado e pós-doutorado é especificamente na proteção da fauna.

Então, esses dois projetos são muito caros para quem labuta nessa matéria, nesse nicho de pesquisa ou nesse nicho de atuação. E uma das coisas que talvez a gente tenha que ter algum espaço para debate, para enxergar: o bem-estar é um primeiro caminho, é um caminho essencial, mas acho que é um caminho. A gente vai ter que avançar nessas questões.

Convém lembrar sempre que a gente está tratando de uma estrutura, de um direito fundamental. Quando o 225 fala sobre a necessidade da proteção ambiental e estabelece a incorporação da proteção dos animais, a gente está falando sobre uma norma jusfundamental, que não traz consigo só a questão da autoridade a partir de uma tutela de exigir de outrem, ou seja, colocar-me numa posição passiva de querer um ambiente saudável, no caso de querer que os animais fiquem bem. Mas eu também tenho ali um dever fundamental, que é irrenunciável, que é inalienável, que é indisponível tanto para a sociedade quanto para o Poder Público. E são estas as questões que talvez a gente não possa esquecer: que, de fato, existe ali uma responsabilidade nossa como sociedade e nossa como Poder Público para cuidado e tratamento desses animais não humanos, desse grupo de animais não humanos.

Os dois projetos tentam abordar especificamente a relação de proteção não só dos *pets*, que é uma preocupação que a gente tem quando fala sobre a proteção da fauna. As pessoas associam quase que automaticamente, quando se fala em protetores ou a questão dos animais em meio urbano, que a gente está falando exclusivamente de cães e gatos, mas, na realidade, quando se fala de proteção a animais não humanos, a gente está falando sobre toda a vida, todo o grupo de animais não humanos, incluindo aí os animais silvestres, os domesticados, os de produção e outro conjunto de animais que também deverão obrigatoriamente ser, de alguma maneira, protegidos. A gente está acostumada a tratar esses animais como instrumento, como coisa, mas essa é uma noção que, de fato, já vem sendo alterada no mundo inteiro. Nós temos vários países que já mudaram seus regramentos civis. Na parte do nosso Direito Privado, há uma modificação para a gente deixar de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tratar esses animais como instrumento, como coisa, como bem e, de fato, enxergar esses animais como seres, seres sencientes.

E acho que talvez seja esta a nossa principal mensagem. A gente está falando aqui de um grupo de animais que a ciência consegue já reconhecer com bastante tranquilidade que são animais sencientes, ou seja, são animais que têm sistema nervoso central ou sistema análogo, são capazes de sentir. E, aí, sentir é desde a dor, que talvez seja a nossa maior preocupação. Inúmeras vezes a gente vê a expressão deles diante de um sofrimento desnecessário, mas eles sentem também prazer, alegria, fome, sede e medo. E essa responsabilidade para com esses seres que sentem, que não são coisas, é uma tarefa nossa de discussão.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado. Quero agradecer a Srª Fernanda Luiza Fontoura por sua participação sucinta, mas objetiva.

Portanto, eu vou aproveitar esta oportunidade e passar a palavra para Victor Ayres, assessor técnico da Federação da Agricultura e Pecuária do Brasil.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Senador Flexa, pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) – Presidente, Senador Ivo Cassol, eu pediria a V. Exª, se houver material das palestras, que possa ser distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – É só passar para a nossa equipe que o pessoal tira cópia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Isso. Como o tempo é restrito, dessa foram a gente pode fazer a leitura depois com calma.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Com a palavra.

O SR. VICTOR AYRES – Obrigado.

Boa tarde a todos.

Eu vou tentar ser também bem rápido e bem sucinto.

A minha apresentação tem um pouco mais de eslaides porque estava contando com dez minutos, mas vou tentar falar aqui um pouco mais rápido.

Levanto alguns pontos importantes.

Inicialmente quero ressaltar que estamos aqui como representante dos produtores rurais, logo estamos falando em relação aos animais de produção.

O produtor rural é a favor do bem-estar animal. É preciso que fique claro para todos que aqueles tempos antigos passaram. Aqui enxergamos a importância, sim, do bem-estar animal, mas existem pontos que são relevantíssimos, e nós sabemos separá-los. Então, por exemplo, quando se fala em acidentes, surtos fortuitos, pontos dessa natureza, temos que separar isso de maus-tratos, temos que ver o que é realidade do campo e o que são casos pontuais. Por exemplo: quando aparece na mídia que tombou um caminhão com suínos, aconteceu isso ou aquilo, muitas vezes, os casos pontuais são levados à tona pela mídia mais do que realmente o que acontece no campo, onde se veem as principais práticas de manejo que desenvolvem esse bem-estar animal de que eu vou falar mais um pouco mais à frente.

Outro ponto relevante e importante de a gente destacar é em relação à diferença entre o que são estudos científicos, evidências científicas a partir de estudos, e o que é comprovação científica. Hoje, em muitos dos estudos, quando se fala em grupos de interesse e se fala em marcar uma posição, o pesquisador acaba tendo um pouco essa capacidade de já direcionar qual o resultado que ele quer encontrar dali. Então, algumas coisas a gente tem que observar e ir a fundo para ver qual é o grau de confiança daquele estudo, daquela ciência.

E, por último, a mudança dos paradigmas em relação à humanização dos animais. A sociedade contemporânea... E ninguém aqui tem dúvida sobre a demanda da sociedade em relação a saber como foram cuidados e criados aqueles animais para chegar aquela carne à nossa mesa, o que houve por detrás daquilo. Isso é uma demanda, ninguém vira as costas para isso. Os produtores todos estão a par disso e vêm trabalhando e devolvendo medidas em relação a isso, mas isso deve ser separado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

daqueles grupos que realmente humanizam os animais, que são grupos que, na verdade, preferem acabar com a produção. Então, a gente ouve muito... Já houve até palestra em que a gente ouviu falarem de *bullying* nos animais e coisas assim, que um animal sofre *bullying* do outro. Eu acho que são conceitos que acabam humanizando demais esses animais. Temos que saber separar isso.

Esse é um *site*. Na parte de baixo, eu provoco vocês a procurarem esse *site*, que é basicamente a Associação Brasileira dos Criadores de Suínos, que é uma entidade representativa de produtores. Eles já vêm trabalhando fortemente essa questão do bem-estar animal, promovendo o bem-estar animal, o que veio através da ciência, mostrando produtos de qualidade. Então, depois entrem nesse *site* e vejam o que o setor rural vem trabalhando, vem fazendo, vem desenvolvendo.

Já vou começar a entrar um pouco no mérito da lei. Essa é uma boa forma, talvez, de a gente ilustrar essa questão da humanização dos animais. Muitas vezes, na própria lei, fala-se de o animal desenvolver seu comportamento natural, que é uma premissa, um preceito que está em todos os locais. Eu não sei se isso aqui realmente expressa um comportamento natural de um animal, mas coisas assim, questões subjetivas, a gente deve, sem sombra de dúvidas, observar um pouco mais.

Entro especificamente no mérito da lei, de ambos os projetos de lei.

O PLS 650 realmente é um pouco mais duro e o PL 677 já é um pouco melhor.

(*Soa a campainha.*)

O SR. VICTOR AYRES – O que nós observamos? Primeiro que é muito difícil a gente agregar, unir numa mesma lei, os conceitos de animais silvestres, animais domésticos e animais domesticados, que são os animais de produção. Então, é complicado a gente conseguir tratá-los da mesma forma, com a mesma abrangência.

Outro ponto importante é diferenciar a ausência de medidas de bem-estar animal de maus-tratos. Um setor produtivo pode trabalhar bem-estar animal ou pode não trabalhar bem-estar animal, mas isso não quer dizer que ele está agindo com maus-tratos em relação aos animais.

Temos que tomar cuidado também em relação à subjetividade dos conceitos. O excesso de subjetividade que a gente observa nos projetos de lei pode realmente fazer com que os procedimentos de fiscalização e inspeção sejam mais pessoais e mais parciais. Então, temos que observar isso também.

Alguns pontos dos projetos de lei também levam em consideração... Ele especifica qual deve ser o modelo de manejo, qual deve ser a estrutura básica para se garantir o bem-estar animal e por aí vai. E aí a gente está, na verdade, cometendo um equívoco muito grande, porque a gente está engessando a evolução tecnológica, a gente está engessando a inovação. Quando a gente especifica uma coisa dessas numa lei – e a gente sabe que é difícil mudar leis –, a gente realmente inibe que a ciência traga soluções para aqueles problemas.

Por último, em relação à questão da lei, eu queria apontar essa questão de que o bem-estar animal no mundo é direcionado à questão da sanidade, a questões sanitárias em relação aos animais. No Brasil, está cada vez mais se direcionando ao meio ambiente, às secretarias ambientais, a essa parte da inspeção e por aí vai. Quem dita essa questão, no mundo, é a OIE, a Organização Mundial de Saúde Animal.

Eu queria só abrir parênteses porque está aqui o Padovani, que é do Ministério da Agricultura e é nosso representante. O Brasil é signatário da OIE, e o Padovani é nosso representante internacional em relação a bem-estar animal. Então, depois, acho que é até válido ouvi-lo se tivermos tempo.

Concluo, Senador.

A sociedade demanda e a ciência atende, mas isso requer tempo. Existe o que é desejável para as pessoas, mas o que é desejável, que é o que nós conversamos, que é uma demanda da sociedade, tem que ser viável, tem que ser rentável para o negócio daquele produtor rural. E isso tem que ser factível, tem que existir tecnologia própria para isso.

Ali embaixo, eu coloquei uma curva de adoção das novas tecnologias que aparecem. Então, precisamos de um período para o amadurecimento dessas questões, só levando em consideração algumas coisas. Por exemplo, num passado um pouco distante, nós observávamos que o principal método para colheita de cana-de-açúcar era através das queimadas. Víamos cartilhas da Embrapa ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de quem for dizendo que queimada era o manejo correto, o melhor manejo. A partir do momento em que vieram tecnologias próprias para que se fizesse o manejo sem fazer a queimada, foi muito fácil aprovar uma lei proibindo a queimada na cana-de-açúcar.

Aqui, eu só demonstro que os produtores... Eu gosto de fazer isto para mostrar o que está vinculado quando se fala em bem-estar animal em animais de produção, e está vinculado à qualidade das carnes. É isso que vimos observamos. Produtores têm observado e têm buscado cada vez mais essa questão.

Eu vou passar esses dois eslaides por questão de tempo.

Eu deixo esta mensagem: temos que saber eleger agora o que nós queremos. Os setores estão trabalhando, estão promovendo o bem-estar animal, a ciência está trabalhando fortemente. Hoje em dia, a ciência do bem-estar animal cada vez mais cresce e veio para ficar. Então, dentro de uma legislação que possa vir a ser criada, temos que levar em consideração a nossa conjuntura atual. Temos que dar tempo para que a ciência nos traga respostas e para que as coisas sejam viáveis economicamente também para o produtor rural.

Muito obrigado.

Deixo aqui o nosso contato. Estamos abertos a perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado ao Sr. Victor Ayres.

Antes de passar a palavra para nossa próxima convidada, que é a Srª Maira, eu queria aproveitar quem está em casa e está mandando para nós aqui a participação...

Nós aprovamos, poucos dias atrás, aqui, no Congresso, a autorização da vaquejada. Muitos foram contra, são contra. Eu falo isso, porque fui presidente do Parque de Exposições de Rolim de Moura, e havia os eventos de rodeio, com a participação dos peões e de todo mundo que leva alegria. Muitas vezes, as pessoas ficam reclamando... Eu sou contra aquele que quebra o animal, aquele que rasga o animal, aquele que machuca o animal – pode ser um cachorro ou um gato –, mas eu não consigo entender certos defensores dos animais que ficam defendendo qualquer atividade cultural que existe no País, quando, na verdade, gostam de assistir a um luta do UFC, de MMA. Está lá o peão quebrando a cara do outro, que sai com os dentes todos arrebentados, com a cara toda enfaixada. E pode tudo! Agora, uma cultura milenar que há aí... Foi tanto que nós tivemos coragem e aprovamos – Senador Telmário, é uma alegria tê-lo aqui junto, assim como a Senadora Ana Amélia, o Senador Moka e o Flexa Ribeiro – aqui, no Congresso Nacional, a vaquejada. O pessoal do Nordeste anda no meio da Caatinga, com espinhos, com tudo... É um esporte. Muitas vezes, o pessoal fala que havia uma maneira antiga... Muda-se a maneira, mas a cultura continua a mesma.

Eu só estou falando isso porque vemos na televisão... Eu também ligo a televisão e assisto, não sou hipócrita de dizer que não. Ligo a televisão, e está o cara lá dando porrada. Eu vi até que o Anderson Silva, quando foi dar um coice no outro – para não dizer que foi uma pernada –, quebrou a canela no meio. Ou seja, são maus-tratos, temos que prendê-lo, prender o outro, prender todo mundo, porque o cara não se quebrou sozinho. Então, eu só estou dando isso como parâmetro, porque, muitas vezes, se cria um cenário em cima de algo que o povo faz e, na verdade, não é nada mais nada menos que alguém querendo mostrar alguma coisa. Então, eu sou contra os abusos.

E também não é diferente... Nós temos várias leis que defendem as mulheres do cara que bate. Eu sou a favor disso. O cara que bate na mulher tinha que levar, no mínimo, três porradas a mais, porque é um covarde. Estou sendo realista. Muitas vezes, a mulher... Até pouco tempo atrás... Ontem à noite, eu assistia à minissérie da Globo, aquela do médico – não sei quem assistiu aí também –, chegou uma mulher toda arrebentada no meio e não queria falar. Então, tem que falar. Em todos os locais, com o ser humano ou com o animal, em que há o excesso e o abuso, o que sempre vai haver, isso tem que ser combatido.

Por isso, nós estamos aqui conversando, debatendo, buscando ideias, para poder fortalecer ainda mais o nosso Relator Flexa Ribeiro para concluir o trabalho dele.

Vou passar a palavra à Srª Maira Pereira Velez.

A SRª MAIRA PEREIRA VELEZ – Boa tarde a todos os presentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cumprimento os membros desta Casa Legislativa e a Presidência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, na pessoa do Senador Ivo Cassol, e agradeço o convite em nome do Presidente da OAB São Paulo, o Dr. Marcos da Costa.

Em 2013, a OAB de São Paulo entendeu por bem criar uma comissão específica de proteção e defesa dos animais diante da demanda crescente no nosso País, que é um país produtor e exportador de animais e também é um país que vem crescendo demais no que chamam de mercado *pet* – na verdade, vimos consumindo para os nossos animais.

Geralmente, é através dos *pets* que conseguimos entender que esses animais são sencientes, um conceito muito bem colocado aqui pela minha colega Fernanda Medeiros. O que é a senciência? Senciência é a capacidade de sentir dor, frio, fome, inclusive no âmbito psicossocial. Para humanos, falamos em psicológico, na nossa psiquê, naquilo que sentimos; para animais, falamos do psicossocial. Muitas vezes, eles são animais com convívio social – sabemos que são muito próximos da gente –, e temos que aprender a olhá-los de uma maneira diferente.

Aliás, esta Casa Legislativa tem começado a olhar para isso. Houve uma proposição legislativa, recentemente aprovada em mais uma comissão, que foi a 451, salvo engano de 2013, do Senador Anastasia, que coloca o animal como sujeito de direitos. Só que ela ainda não o tira da posição de objeto, coloca-o numa posição específica como bem móvel. Ainda não é o avanço específico que nós temos na França e em outros lugares, mas, enfim, é uma tentativa de chegar a uma condição específica.

O Código Civil da Alemanha e da Áustria, há muito tempo, já entende que o animal é sujeito de direitos. Basicamente, é isto: é um ente despersonalizado – naturalmente, ele não é personalizado como nós, como ser humano ou como uma pessoa jurídica – que não pode contrair obrigações, mas é passível de uma tutela constitucional específica e de direitos próprios.

Tentando ser bem objetiva no que eu vim dizer hoje, eu peço vênia para observar um pouquinho sobre a tramitação legislativa da última proposição, aquela que fala do Código de Bem-Estar Animal. Nós já temos na Câmara dos Deputados um projeto parecido que, se não me engano, é o 251, de 2007, do Deputado Ricardo Tripoli. Aquele projeto nunca é aprovado. Por quê? Porque, na verdade, ele depende da aprovação de uma série de comissões ainda não criadas, pois ele trata absolutamente de todas as possibilidades de defesa dos animais em todos os âmbitos. Então, ele trata de animais de entretenimento, de consumo, domésticos, silvestres. É um projeto que, independentemente do seu conteúdo, nunca vai ser aprovado. Esse é um cuidado que esta Casa Legislativa tem que ter com esta segunda proposição, o Código de Bem-Estar Animal.

A despeito de seu conteúdo benéfico, tentando proteger e dar uma tutela mais específica para os animais do que temos hoje, ele tem uma possibilidade muito remota de ser aprovado. Ele vai passar certamente por mais de quatro comissões, e ele acaba sendo apensado a outros projetos, outras proposições legislativas, por afinidade temática, também prendendo a tramitação dessas proposições. Então, é muito interessante que a gente pense no desapensamento ou na reapresentação através de substitutivos, de emendas, do que for possível, no momento adequado.

Fico muito feliz com este debate. Aliás, eu peço vênia para discordar do meu colega que fez a última fala no seguinte sentido: ele disse que onde não há política de bem-estar animal não necessariamente há maus-tratos. Hoje, a política para animais não humanos internacionalmente não vê dessa forma. Onde não há política de bem-estar animal, você acaba incorrendo em maus-tratos. Porque a doutora não teve ainda tempo...

(*Soa a campainha.*)

A SRª MAIRA PEREIRA VELEZ – ...para falar sobre as cinco liberdades dos animais – vou resumir bem. Não é só livrar de dor. Ele tem que ser livre para expressar o seu comportamento natural, livre para poder dizer aquilo que o seu ser intrínseco veio para expressar. Ele não fala, mas ele sofre. Nós temos responsabilidades em relação a ele, e eu acho que a gente precisa pensar em conjunto.

Por exemplo, se nós quisermos aprovar qualquer proposição legislativa, e aí importando-se ou não com os animais ou com a carne exportada, nós temos que pensar que, se nós tivermos uma política pública de bem-estar animal que realmente evite que aquele animal saia com uma carne

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

endurecida, que ele tenha uma dificuldade de exportação, isso terá um impacto financeiro direto benéfico para o nosso País, que é agroexportador, e também de pecuária e de outros animais.

Então, eu peço muito cuidado para que a gente implante essas políticas. Não se pode ficar só na questão legislativa, mas é necessário que se fiscalize esse tipo de projeto e que seja implantado com rigor, porque nós sofremos recentes vetos e restrições à exportação de carne e derivados por conta da falta de políticas públicas de bem-estar animal no Brasil.

Agradeço a palavra. Fica aí a minha sugestão e a disposição para qualquer esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado. Gostaria de agradecer a participação da nossa convidada Maira.

Agora aproveito a oportunidade para passar a palavra para o nosso convidado Sr. Dr. Anderson Furlan, Juiz Federal Titular da 5ª Vara do Tribunal Regional Federal do Paraná, de Maringá.

O SR. ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA – O meu muito boa-tarde a todos. Cumprimento o Presidente da Comissão, Senador Ivo Cassol, também o Relator desse projeto, o Senador Flexa Ribeiro, a Senadora Ana Amélia e o Senador Telmário.

Analisei detidamente ambos os projetos. E esses projetos, ambos, trazem disposições muito pertinentes à proteção dos animais. A meu ver, deveria haver uma junção entre esses dois projetos, para que deles resultasse um projeto que harmonizasse as disposições positivas e, através de mais algum debate, se eliminassem algumas antinomias ou alguns pontos em que eles não convergem.

Basicamente, o nosso grande problema em relação à proteção dos animais se resume a uma única palavra: dinheiro. Por que um dono de *pet shop* acha melhor deixar todos os animais presos em uma gaiola durante toda a semana, no final de semana fechar a porta e abrir na segunda-feira sem dar água, sem dar alimentação e sem os animais verem a luz do sol? Por que ele faz isso? Por um motivo muito simples: é mais barato. Por que os donos de frigorífico não fazem um abate indolor? Por que é mais caro fazer o abate indolor. Por que o Brasil se submete a aceitar em seu território frigoríficos que fazem o abate *kosher* e o abate *halal*, que é cortar um animal vivo e consciente pela sua garganta e fazê-lo sangrar para atender a alguma vontade misteriosa de um ser divino? Por que se faz isso? Porque há um mercado consumidor querendo receber aquela carne, e os exportadores vão ganhar. Por que é mais barato queimar a palha da cana de açúcar em vez de fazer um tratamento correto? Por que se faz a queima da palha da cana de açúcar? Simples: porque é mais barato.

Em todas as situações, onde formos tratar de bem-estar e direitos dos animais, nós estamos falando de dinheiro, e sempre vai haver aquelas pessoas, forças políticas poderosas, que querem fazer com que os produtores, os vendedores e os comerciantes ganhem mais dinheiro. E o custo é a dignidade e o sofrimento desses outros seres vivos. Essa é a decisão política fundamental que esta Casa, este Congresso, uma hora ou outra, até acredito que não será agora, vai ter que fazer.

Mas eu confio, porque nós estamos vivendo uma época muito nova, uma época em que a informação corre, em que as redes sociais fazem que as pessoas acabem pagando pelos seus atos ainda com uma punição mais severa que a da lei. Aquela mulher que espancou um cachorro e foi filmada pelo morador de cima teve que sair do emprego. Outra, em Goiás, teve o seu carro apedrejado. É a punição social mais efetiva que a do Estado, porque a do Estado é pífia. A lei não funciona para punir os agressores dos animais. Só que, assim como aconteceu com as mulheres durante muito tempo, que não tinham direito, não podiam vender um imóvel, não podiam sair de casa sem autorização dos pais, como aconteceu com os escravos, é algo que está acontecendo paulatinamente, por essa troca de gerações, com os animais.

Não existe nada mais forte do que uma ideia quando ela está madura para acontecer, e essa ideia de se outorgar mais direitos aos animais está acontecendo. Eu tenho filhos, filhos pequenos. Eles não aguentam ver mais animais em gaiolas. Ver um passarinho preso na nossa época era normal, criar passarinhos em gaiola. Hoje, é um absurdo sem tamanho.

Foi aprovada recentemente a Emenda da Vaquejada – abro parênteses ao comentário do senhor, Senador. Eu, como expectador e como membro de um Poder, fiquei um pouco chocado. A Emenda da Vaquejada me chocou por dois motivos principais.

Primeiro porque foi um projeto de emenda aprovado e votado em tempo recorde, contra uma decisão do Supremo Tribunal Federal, contra uma interpretação dada pela Corte Maior, que, segundo o modelo norte-americano, segundo a Constituição, deveria ser a última palavra em interpretação da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Constituição. Mas foi aprovado, e agora o Supremo vai ter que se debruçar sobre isso. Esse foi o primeiro motivo que me chocou.

O segundo foi que todas as pesquisas, inclusive do *site* da Câmara, apesar de todo o esforço, mostravam que a população brasileira, não a população que eventualmente era adepta dessa prática, mas o restante do Brasil, se manifestava contra. Mas tudo bem. O que aconteceu é que, assim como aconteceu com os circos – hoje ninguém quer ver mais animais em circos –, vai chegar um tempo em que ninguém mais vai querer também assistir touradas, ninguém vai mais querer assistir práticas esportivas que ofendam, agridam, machuquem, dilacerem os animais.

Espero que, com a medida aprovada, a regulamentação que o Senado colocou, pelo menos essa prática, se subsistir, seja feita de forma mais razoável.

Eu quero discordar do Senador Ivo, com todo o respeito que eu tenho pelo Presidente desta Comissão e pelo mandato parlamentar que ele exerce. Quando eu assisto a UFC, quando vejo o Floyd Mayweather, que agora vai lutar com o McGregor, eu estou assistindo a duas pessoas que vão ganhar milhões de reais, elas querem estar ali, elas assinaram um contrato. Quando eu vejo alguém puxando um animal pelo rabo, eu tenho certeza de que o animal não quer estar ali. Essa é a minha única divergência, é questão de pensamento.

Como eu disse, o mundo está mudando, e esses passos vão sendo dados lentamente. Estamos trocando uma geração. Esta Casa pode, a partir desse exemplo, unificando esses projetos, criando um sistema nacional de proteção animal, como está no PL 650, vinculando órgãos municipais, várias prefeituras – a Senadora Ana Amélia sabe, a Prefeitura de Porto Alegre tem uma Secretaria de Defesa dos Animais e em várias prefeituras do Brasil existem essas secretarias –, unificar a proteção, para que os abusos sejam perseguidos, não sejam permitidos.

Eu tenho certeza de que a CNA aprova o bem-estar. Tenho minhas dúvidas se a CNA é contra criar porcos em gaiolas de gestação. Tenho minhas dúvidas, porque eu vejo milhares de agricultores pelo Brasil criando porcos em gaiolas de gestação, e eles passam uma vida sem poder se mexer. Na Europa, aconteceu um caso muito grande sobre o preço dos ovos de aves colocadas em gaiolas poedeiras. A Comissão Europeia teve que se debruçar sobre esse fato quando proibiu criar aves em gaiolas. Por quê? A criação de aves no chão importaria em 0,5 centavo de euro no preço de cada ovo.

Então, há um custo econômico para se efetivar, mas eu não tenho dúvida de que toda evolução que estamos vendo nesse sentido vai mostrar para a geração atual e para as futuras que o povo brasileiro e as instituições públicas têm respeito por outros seres vivos que não apenas os da nossa espécie. Isso se chama empatia.

Então, deixo o material – eu fiz a análise de todas as proposições de lei. Faço meu apelo ao Senador Flexa Ribeiro que, se possível, unifique os dois projetos. O do Senador Wellington eu acho que é mais completo, mas o da Senadora Gleisi traz o instrumental institucional que ajudaria nessa proteção.

Agradeço a atenção dos senhores.

Se for o caso, Senador, eu encaminho para o senhor um material mais detalhado com a junção desses projetos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Agradeço a participação do Sr. Anderson, Juiz Federal.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Já vou passar a palavra a V. Exª – só para concluir a discordância do Sr. Anderson.

Eu aprendi na escola que temos três Poderes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. O Legislativo faz as leis, e o Judiciário julga. Portanto, a lei que o senhor acabou de falar aí, que o Senado aprovou, fez... O Senado, na verdade, foi em busca de fazer uma legislação atendendo à reivindicação de toda a população. Pode ter certeza, Dr. Anderson, por mais que façamos aqui, por mais que você faça lá como juiz, nunca vamos conseguir atender 100% e ter a participação de 100% da sociedade.

O senhor falou dos boxeadores. Eu não entendo muito, eu não me apego muito a isso, mas sei que, se eles ganham milhões, é porque, com todo respeito, há pessoas como senhor, que pagam a TV

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por assinatura e dão esses milhões e milhões para eles faturarem em cima disso. Cada um que assiste está contribuindo com aquela luta que está passando lá. Eu tenho um genro que é doente, gosta de assistir aos combates, a essas coisas todas. Eu já não gosto de ver porrada. Eu já não gosto, mas gosto de rodeio, gosto de eventos onde há o uso dos animais, mas não sem judiar deles, não estão sacrificando os animais. É diferente.

Em cima disso, já que a participação do nosso telespectador é fundamental, e já tinha uma pergunta para o senhor, já que o senhor frisou, eu vou fazer só essa pergunta antes de passar para o Senador Flexa.

É do Geilson Anacom, do Espírito Santo: "O juiz federal Anderson Furlan Freire da Silva, acredito, não deveria participar desse debate" – eu estou falando o que ele está dizendo aqui, é do nosso ouvinte – "pois é clara sua posição contrária à atividade que envolve animais. Como juiz, deveria julgar as leis e não se envolver em questões que amanhã poderá julgar. Sou contra isso."

Então, é o parecer dele. O que você acha da opinião do nosso cidadão que nos acompanha pela internet? Não está ao vivo, não é?

O SR. ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA – O Sr. Geilson fez uma oportuna ponderação, só que a Lei Orgânica da Magistratura permite que o juiz participe de audiências públicas, palestras e possa emitir suas opiniões. O que juiz não pode é se manifestar sobre processo que ele vai julgar. Eu, particularmente, sou juiz de uma vara tributária e não tenho nenhum processo sobre isso para julgar. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Então, eu só quis passar...

Não precisa aplaudir não, porque aqui não estamos disputando aplauso nem de um lado, nem de outro. Então, seus aplausos foram em vão. O que estamos querendo aqui é atender todos os lados, independentemente de cor partidária, independentemente de credo, enfim, estamos aqui discutindo para que o Relator possa ter o melhor entendimento. Eu não fui sentar com o Relator, como ele vai fechar o relatório dele...

Portanto, passo a palavra ao nosso Relator, Flexa Ribeiro.

O nosso participante pediu para voltar ao Sr. Victor, para depois também poder ouvir, mas vamos, primeiro, ouvir os nossos Senadores.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) – Presidente, eu pediria a V. Exª que...

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Temos mais participações depois, que eu vou ler depois.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sim.

Gostaria que pudéssemos ouvir o Dr. Rodrigo Padovani, que é o representante da Organização Internacional de Bem-Estar Animal. Ele se encontra aqui e poderíamos também dar a ele a oportunidade de expressar a sua opinião.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Está certo.

Os demais Senadores concordam? Queria ouvir a opinião da Senadora Ana Amélia ou vocês querem primeiro usar...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Sem objeção.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Encontra-se o Padovani aí?

Então, enquanto ele se prepara para isso, vou só aqui ler a participação do Ronilson Furtado, do Espírito Santo: "O galismo não surgiu ontem, é cultural, sendo assim não pode acabar. O povo, quando perde suas culturas, deixa de ser povo."

Então, aqui estou lendo a opinião de cada um que está participando. Vou deixar aqui bem claro, porque é um direito que todo cidadão tem, o de espernear, de defender, de advogar e vice-versa. Não importa.

Só um minutinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alexandro da Silva Souza, Autarquia, Pernambuco – Autarquia, cidade Autarquia: "Estão querendo fazer com o galo combatente o mesmo que foi proposto para o pit bull. Acabar uma espécie por não concordar com seu instinto é no mínimo insano. Se não concordam com os excessos, criem regras para a cultura, mas proibir não é o caminho."

Aqui é o Beto Elio, de Santa Catarina: "Sou contra esse projeto, pois animais têm instintos próprios. Já criar com a intenção de abater, eles podem. Muitas pessoas hipócritas."

Do juiz, eu já fiz.

Antes de passar, o Ricardo Vaz, aqui do Distrito Federal: "A legislação brasileira precisa analisar detalhadamente a diferença entre cultura e maus tratos. Não se pode manter uma cultura que faz com um animal que sofra."

Cibele Oliva, de São Paulo: "Precisamos, sim, proteger os animais" – estou lendo aqui, independente de um lado e de outro – "criando todos os mecanismos possíveis. Seremos a voz desses anjos."

Erci Souza Santos, de Pernambuco: "A vida deve ser respeitada, dos humanos ou dos animais. Quem maltrata um animal é um ser covarde, um monstro. Faria o mesmo com uma pessoa. Não tem nenhuma sensibilidade."

Senador Flexa, Senadora Ana Amélia e Senador Telmário, só para fechar com chave de ouro, antes de passar a palavra, eu tenho a fazenda Caju Sol, onde fico todo final de semana, lá em Santa Luzia. Tenho um pomar que tem frutas. A Senadora Ana Amélia me deu esse privilégio de estar lá com a minha família, com a Ivone e com meus filhos. Eu passo, com meus netos, todo o final de semana, recebo os amigos lá. Tem um lago, além de ter um pomar muito grande. E tem uma anta. O nome dela é Shakira. E ela vem comer na minha mão. Adora banana. Na época de manga, eu dou manga. Tem mamão que eu planto no pomar, tem goiaba agora, goiaba de enxerto à vontade. E ela vem. Toda noite ela aparece para comer frutas. Eu fiz um vídeo e coloquei. Passou em nível nacional. Houve aqueles que, tudo bem, parabenizaram. Outro falou: "O cara está judiando! Está tratando!" Mas eu não estou tratando com nada além de frutas. Fruta é o que os animais comem.

O nome dela é Shakira e ela tem seis crias. Os filhos não têm tanta aproximação conosco. O último filhote dela, esses dias, estava até pertinho de casa também. Em um dos filhotes, eu botei o nome de Michael Jackson, porque já tem a Shakira – o Michael Jackson também.

Estou dizendo isso aqui para vocês verem o tratamento que nós damos, especial, mesmo sendo uma anta. E quando eu estava junto com a anta, os caras colocaram embaixo: "Quem é a anta aí?" (*Risos.*)

Vou passar a palavra para o nosso convidado Padovani.

Padovani, com a palavra por cinco minutos.

O SR. RODRIGO PADOVANI – Boa tarde, Senador Cassol. Obrigado pela oportunidade.

Cumprimento também o Senador Flexa Ribeiro, os demais Senadores e os componentes da Mesa.

Antes de tudo, gostaria de registrar que sou médico veterinário e auditor fiscal federal agropecuário do Ministério da Agricultura. Todo médico veterinário, pela própria profissão, é um amante do bem-estar animal, ele acompanha isso, está ligado à nossa formação profissional.

Gostaria de registrar alguns pontos importantes.

O Ministério da Agricultura tem atribuição, na questão de bem-estar animal, de trabalhar tanto no fomento, nas boas práticas do produtor, como na fiscalização. O Ministério da Agricultura já faz isso.

Queria registrar também que a questão de bem-estar animal é uma ciência que avança todo dia. Muito se trabalha com achismo, com ideologismo, e não se vê o trabalho que é feito na cadeia produtiva.

O Brasil hoje é um dos maiores exportadores de carne do mundo, carne de aves, de frango e de suínos, um dos maiores exportadores de bovinos para abate. No Estado do senhor, lá no Pará, não é à toa... Essa atividade, a questão do bem-estar animal, está intimamente ligada à questão do manejo desses animais.

Ora veja, ninguém vai exportar um animal se ele não chegar em boas condições de saúde e de integridade. Então, existe, sim, essa preocupação do setor produtivo brasileiro. E o Brasil é destaque,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é protagonista nessas práticas, com uma ação intensiva dos serviços veterinários oficiais, sejam os serviços veterinários estaduais, seja o Ministério da Agricultura como o grande organizador e articulador do serviço veterinário brasileiro. É importante deixar claro que há um trabalho muito árduo nesse sentido.

Escutei o Dr. Anderson falando sobre a questão de insensibilização. Existem inspetores veterinários do Ministério da Agricultura o tempo todo nas plantas de abate, eles têm a obrigação diária de verificar se essa insensibilização está sendo bem-feita. Isso é atribuição desses servidores públicos. Inclusive, se não há atendimento dessa questão da insensibilização correta, isso vai impactar diretamente na qualidade da carne. Um animal que não é bem atordoado tem maior cortisona, tem maior adrenalina, e isso impacta na qualidade. É um trabalho nosso muito bem feito.

Destaco a bovinocultura brasileira. Não existe hoje – e nós conhecemos, temos a oportunidade de viajar – um país que tenha tão bem adaptado o controle e o manejo de bem-estar animal como o Brasil. Digam-me um lugar no mundo onde o bovino é criado a pasto, criado com sol, com pasto, com alimentação, criado de forma extensiva. Se formos comparar com a Europa, veremos que lá os animais são confinados, têm pouca locomoção, pouco manifestam o próprio comportamento, que seria natural.

Então, no nosso País, vejo a questão de bem-estar como fortaleza. Nós somos auditados por serviços veterinários estrangeiros a todo momento. E posso afirmar, até porque temos resultados, que o nosso resultado é positivo. Agora, é claro, há oportunidade de melhoria em todos os setores. Podemos realmente melhorar as práticas de manejo tanto na suinocultura como na avicultura. Na verdade, é um trabalho permanente nosso fazer esse acompanhamento.

Outro ponto que consideramos importante como participantes de fóruns internacionais, na troca de experiências com serviços veterinários estrangeiros, é ter a dosagem dessas práticas de bem-estar animal em animais de produção a ponto de não humanizá-los ou até mesmo aumentar em demasia a prática de produção. Estamos num país em desenvolvimento. Aumentar custos de produção é um problema sério, sim, para o Brasil. E é papel do legislativo fazer essa avaliação, a ponto de não onerar a nossa população em demasia.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RODRIGO PADOVANI – São esses os pontos com que gostaríamos de contribuir na nossa exposição, dizendo que estamos à disposição dos senhores para prestar algum esclarecimento que possa ajudá-los na continuidade da análise desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – A palavra está com o Senador Flexa Ribeiro.

V. Exª quer colocar alguma coisa? Ou posso passar para a Senadora Ana Amélia?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu posso ouvir a Senadora Ana Amélia. Eu teria aqui algumas questões para apresentar depois.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Então, vamos passar à Senadora Ana Amélia, para depois passar para o... Como Relator, ele pode aguardar um pouquinho.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador. Ele tem preferência, porque é o Relator, e foi ele quem fez o requerimento, mas o cavalheirismo desses meus colegas Senadores transcende o Regimento. Então, eu agradeço muito.

Prestei muita atenção nas exposições. A gente sempre faz uma leitura, talvez, da compreensão do que chega à minha consciência. Há essa nova palavra, porque o animal não é consciente, ele sente; então, há essa nova nomenclatura para você definir isso.

Vi que a Dr. Maira, da OAB de São Paulo, focou muito a questão dos *pets*, essa abordagem. Há um filme muito interessante, que recomendo para quem não o viu, que se chama O Poderoso Chefinho. Alguém já viu esse filme? A Fernanda viu, ótimo. O que me chamou atenção nesse filme... Eu não tenho *pet*. Tu tens, Maria? Tu tens, Fernanda? O senhor tem? Uma papagaia? O Victor deve ter um, não pode ter um cavalo como *pet* na sua casa. O nosso querido Presidente Ivo Cassol adotou a Shakira, que tive o prazer de conhecer, está enorme de gorda. Não sei como ela vai aguentar ficar tão gorda como está.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há dois aspectos aqui, e O Poderoso Chefinho mostra isso. Até existe uma pesquisa assim: quantos por cento dos pais estão dando mais atenção aos *pets* do que às crianças e aos filhos? É um percentual de 53% que têm *pets*, e, então, cuidam mais dos seus *pets* do que dos... Na verdade, é uma revolução, um motim das crianças contrárias a esse processo de substituição de afeto. Na verdade, é isso. É muito interessante o filme. Vale a pena ver o filme para entender um pouco a mensagem da Walt Disney.

Aqui também se falou, acho que foi o Dr. Anderson: "É mais econômico o dono do *pet* fechar a sua loja, o seu canil, no fim de semana, não paga, é mais barato não ter gente para alimentar, para fazer, e na segunda-feira entrega para o dono, porque ele ficou no hotel, o dono viajou". É o hotel dos *pets*, então. De fato, isso virou um grande negócio no Brasil, exatamente pela tendência da sociedade de trocar a adoção de crianças pela adoção de animais – não é que tenhamos trocado, eu não quero radicalizar. Então, esse é um aspecto. Nós não podemos tratar esse animalzinho de estimação, o *pet* – animal de estimação é mais português, *pet* é da língua inglesa... E eu me dirijo para vocês duas especialmente, para a Maira e para a Fernanda. O que eu vejo, dos meus amigos que têm *pets*, é que o *pet* dorme na cama do dono. Ele come praticamente na boca do dono. Ele só falta falar, o *pet*. Está certo isso, do ponto de vista da natureza desse animalzinho, desse cachorrinho, desse gatinho?

Eu talvez tenha um afeto, porque, aonde vou, à casa dos meus amigos, o cachorro de estimação – eu até procuro não provocar ciúme com o dono – vem para o meu colo, o gato vai para a minha cama, onde eu paro, fica lá brincando.

Aliás, eu tive que fazer uma cirurgia e fui parar na casa de uma amiga que tem duas gatas, a Charlote e a Chantal, e o cachorro se chama Joãozinho. O médico, quando fiz cirurgia de catarata, me disse depois de ouvir que eu pararia na casa dela: "Não recomendo. A senhora não deve ficar lá. É uma precaução. Pode não acontecer nada, mas pode dar uma inflamação, alguma coisa." Ela ficou indignada, a dona dos bichinhos. Indignada porque os bichinhos são muito bem cuidados, vacinados, têm tudo, tudo, tudo. É verdade.

Então, nós temos que abordar esse tema com duas visões. Há a visão de não fazer do dono de uma loja que trabalha com *pets* um explorador desses animais para o seu ganho, nem maltratar, como disse o Dr. Anderson – isso não se admite. E não podemos também, claro... Toda a regulação que foi explicada pelo nosso Fiscal Federal Agropecuário é a tendência moderna. Então, o que se fazia antes não vale agora. Também é isso.

Você tem um país com protagonismo na área do agro, com cuidado com os animais, com os porcos, essa questão do confinamento. Hoje se põe música... Eu tenho amigos que têm tambo de leite que põem música clássica no tambo de leite. São ordenhadeiras mecânicas, com música, com o andar, não perturbam muito – não há barulho para não ficarem estressadas as vacas. Então, há uma série de práticas.

Há também aquele boi japonês, o kobe, que é massageado, Senador. Eu queria ser esse boi: massagem todo dia, de manhã, de tarde, de noite. Mas para quê? Para ter uma carne que vai custar muito mais caro. O benefício vai representar a morte dele, porque ele vai ser abatido para que a sua carne seja comida. Então, penso que essa abordagem tem que ser distinguida e, aqui, a Maira foi muito feliz, assim como a Fernanda, apaixonada pela área de medicina veterinária, que cuidaram desse aspecto.

O nosso querido Flexa tem precisão nessas coisas, foi bom ter ouvido. A CNA foi alinhada com o pensamento do nosso fiscal federal. Mas o Dr. Anderson abordou uma questão que me chamou a atenção como jornalista que fui há algum tempo – não vou dizer muito, senão vão achar que eu estou fora da curva. É o seguinte: o senhor falou uma coisa verdadeira. As redes sociais hoje estão tendo um papel, no julgamento dos atos e dos gestos de todos nós, extraordinário. Quando o senhor disse que foi muito maior a pena imposta pelos vizinhos à mulher que maltratou o cachorro – seu carro foi apedrejado –, eu tendi a entender que o senhor estava defendendo um olho por olho, dente por dente, a justiça pelas próprias mãos. Mas eu sei que o senhor, pelo rigor que tem, por sua formação jurídica, jamais defenderia uma coisa dessas, porque estaria anulando o seu mister, o seu ofício. Eu acho que as redes sociais são, sim, um controle social, não só sobre os animais, os maus-tratos, tudo isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vi até, no Jornal Nacional anteontem, um pesquisador que fez... Um cachorrinho que foi acidentado e teve uma doença, ficou sem mobilidade nas patas traseiras. Aí, um menino, um desses gênios que a gente tem, inventou uma cadeirinha de roda para o cachorrinho. E aí testaram, e aquilo funcionou, e o cachorrinho funcionou. Então, eu penso que essas coisas têm que ter o limite do senso comum, do bom senso – melhor dizendo –, porque aí não corremos o risco da radicalização. A Índia deixa os seus animais andando, vaca sagrada andando pela rua, comendo tudo o que encontra, comendo papel, comendo plástico, comendo coisas, porque ela é intocável. Então, a gente tem que preservar, cuidar, na nossa medida, com a nossa cultura.

A Fernanda é gaúcha, como eu, e sabe o quanto, para o gaúcho, o cavalo... Ele só não é um *pet* porque ele é muito grande, porque não dá para colocar na cama. Só no Poderoso Chefão apareceu, coitado, e ainda para o mal. Então, o cuidado que o gaúcho tem para com o cavalo é uma coisa que... Nos rodeios, como é feito, o cuidado, a limpeza, a alimentação; tem um tratador, o tratador vive com o cavalo. Então, a gente tem uma cultura de amor a esse animal que está na história do Estado. Se você achar que lá também se fazem maus-tratos, que se faz aquilo que se fazia em Santa Catarina, não dá... Mas a Espanha faz tourada, continua fazendo. Então, são essas coisas que a gente tem que dosar para não agredir de uma hora para outra.

Então, quero agradecer. Foram muito bons os depoimentos aqui. O nosso Presidente, Ivo Cassol – como é que se diz? –, com a veemência de sempre, tem a sua autenticidade reafirmada cada vez mais, mesmo que a gente não concorde com ele, mas ele diz.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senadora Ana Amélia, uma grande parceira. Eu fico feliz. Até convido os nobres colegas para fazer uma visita a Rondônia. A Senadora Ana Amélia é testemunha disso, tanto que a Shakira anda solta, vai para o mato durante o dia. Tem 800 alqueires encostadinhos lá, numa propriedade minha. Ela vem e volta. Eu fico feliz, especialmente também com a preocupação que tem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não deixa caçar, não deixa ninguém pegar nada ali. Se vier, leva uma peia.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Leva taca. Eu cuido mesmo, eu zelo.

Senador Telmário, nosso grande Senador do Brasil, mas pela Região Norte, com a palavra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, esse microfone está maltratando a Senadora Ana Amélia. Tem que reduzir o tamanho dele. Ainda mais ela, que é tão querida. Eu tenho medo que a Senadora Ana Amélia vá para Roraima e tome o meu mandato, porque eu nunca vi: em cada Município, ela tem os seus fãs.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Agradeço, como eu vou fazer para V. Exª. Inclusive, ontem eu vendo as influências dos Senadores na internet, quero lhe parabenizar. V. Exª sempre, realmente, faz um golaço. Realmente, é uma pessoa a ser seguida. Mas quero aqui saudar o Senador Ivo Cassol, saudar os nossos convidados, Dr. Victor Ayres, o nosso Juiz Anderson Furlan, a Drª Maira. Quero agradecer a presença de todos, e do nosso Relator, Senador Flexa, do nosso querido Estado do Pará.

Sr. Presidente, eu ouvi atentamente a fala de cada expositor. Ouvi o pronunciamento, entendo que cada um colocou dentro da sua ótica, da sua logística. Embora o Exmo Sr. Juiz Anderson tenha feito aquela colocação, eu só queria fazer uma observação em cima daquilo que o Senador Cassol falou. Na verdade, esta Casa veio para legislar. Ela tem que representar o povo, ela tem que modificar as leis para melhorar a qualidade de vida das pessoas, ou adequá-la, ela tem que fiscalizar o Executivo, e pouca gente faz isso aqui. Poucos fazem isso.

Esta Casa aqui... O que houve no Supremo não foi uma determinação que a vaquejada era proibida. O que houve foi o julgamento – se não me falha a memória – de uma Adin, uma lei estadual, no Ceará, e que eles falaram que era ilegal, ou seja, aquela lei não podia autorizar a vaquejada. Então, a partir daí, criou-se uma lei em nível nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deixa eu falar uma coisa para vocês, Senador Ivo Cassol: não se acaba a cultura de um povo com uma lei, com penalidade forte; acaba com isso que o Juiz falou: com educação, com o tempo, com a evolução. Aí você modifica. Não tenho dúvidas. Eu nasci dentro de uma comunidade indígena, em que a coisa que eu mais gostava no mundo era caçar, pescar. Hoje, se eu vir uma pessoa matar um passarinho, eu fico magoado, porque eu acho que realmente vai mudando, mesmo em outra geração.

Então, eu quero discutir aqui especificamente, Senador Flexa Ribeiro, que é o Relator dos dois projetos, que esse projeto – graças a Deus a Senadora Ana Amélia está do meu lado, que é eleita como a Senadora do bom senso e do consenso –, sinceramente, exagera muito. Olha só, só um pouquinho.

> Art. VIII. São vedadas quaisquer formas de maus-tratos aos animais.
> .....
> XVI – sujeitar o animal a confinamento ou isolamento prolongado.

Olha a incógnita: quem vai garantir que aquele anima está há um dia, ou há três meses, ou há dez anos isolado? E o que é o isolamento? Um canil isola? Um quarto isola? Uma garagem isola? O que isola? Isola quando tu estás só; quando tu estás acompanhado, não estás isolado. E se tu estiveres em um canil, com um monte de cachorro junto, está isolado ou não está isolado? Então, é muito complexo você dizer o que são maus-tratos e o que não são maus-tratos, e deixar isso a critério da autoridade fiscal naquele momento. Ele acaba praticando as barbaridades.

Nesse sentido, eu quero mostrar: por exemplo, o galismo no Brasil era uma cultura de cabo a rabo, de Norte a Sul. Veio aqui, é desde o século XVII, entrou neste País e tal. Trabalharam muito isso, até ideologicamente, incriminaram ambientalmente.

Solta, para ver o que as autoridades ambientais estão fazendo. Eu queria que soltasse esse vídeo. Ainda bem que esse galo cantou. Aumente o volume, por favor.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Olhe aí como eles fazem! Isso é proteção ou é extermínio da espécie?

Bom, então, veja V. Exª, Senador Flexa, que vai fazer este relatório, olhe o perigo: proibir briga de galo. Agora o que é rinha e o que criatório, o que é proibido num criatório, o que não é proibido num criatório. O animal, cientificamente comprovado – trouxe até um exemplar de jornal –, aos sete meses, é ser vivo. Desde pintinhos, eles têm o instinto da briga, da valentia. Aos sete meses, são obrigados a ser separados. Se não forem separados, exterminam-se, brigam até o final. É preciso a mão do homem. Ora, ao separar, chega ali uma autoridade ambiental, um policial civil, militar, federal, quem quer que seja, e, como ele não conhece nada, não tem uma orientação, ele vê a anatomia do animal, que nasce sem a espora. Isso vai crescendo, Senador Flexa, ao longo da vida. Muito bem, essa espora graúda impede até o animal de caminhar. O animal tem até dificuldade de caminhar. Olhe a navalha que isso fica. O cara que trata disso – são três milhões no Brasil – se machuca porque o animal belisca, bate, fura. E, ao cobrir a galinha, também ele machuca. Então, é obrigação você aparar, como castra um animal, um chifre, uma unha. Não dói aquilo ali. Mas não sei quem disse para a Polícia, para o Ministério Público, não sei para quem, que só se corta a espora para brigar. Então, chegando lá, eles prendem esse plantel inteiro e tocam fogo, matam. Um juiz agora disse: "Não, nós vamos exterminar aqui, porque, assim, vamos acabar com a briga de galo no Brasil". Olhe a mentalidade! Então, não há um procedimento. São perigosas às vezes essas leis, porque às vezes você as cria e cria uma ambiguidade, ficando para a autoridade policial decidir. É pior o que estão fazendo nos criatórios hoje. Como são pessoas humildes, pessoas simples, eles estão extorquindo. A maioria da polícia está extorquindo. Agora esses galos foram queimados na Polícia. O policial chegou lá extorquindo. Pediu dinheiro, não deram, queimou.

Então, estou aqui mostrando um exemplo, Senador Flexa, daquilo que é o perigo, referindo-me aos dois projetos. Então, diz aqui "sujeito o animal a confinamento e isolamento prolongamento". O que é isso? Como vai ser julgado? Quem vai avaliar? É um fato perigoso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A utilização de castigo físico com a finalidade de adestramento, exibição ou entretenimento. Exibições de exposição, feira, esse negócio. Essa lei acaba com vários esportes, como, por exemplo, o hipismo, a baliza, o adestramento. Do jeito que está aí, ele acaba. Não pode haver mais. Se puser na televisão, não pode. E quem assistir vai preso. Imagine eu estar em casa assistindo à televisão, a Polícia chega: "Você está preso. Você está assistindo". Entendeu? Num momento claro que exagerado. Então diz: submeter o animal a treinamentos, adestramento, eventos, ações publicitárias, filmagens ou exposições que causem dor, sofrimento ou dano. Como você vai saber? Você acha que um cavalo de hipismo pula um obstáculo de graça? Ele é adestrado. Ou acha que um cachorro ou um peixe não tem uma compensação? Tudo tem compensação. Então, realmente a lei está muito genérica e perigosa, porque ela vem aumentando a penalidade para as pessoas. Culturalmente você pratica uma coisa e vira um criminoso. Então, como bem disse a Senadora Ana Amélia, precisamos ter bom senso com relação a isso.

De acordo como o §6º, comete maus-tratos aquele que assiste, participa, instiga, aposta ou contribui de alguma forma para os atos descritos no inciso XXII.

Então, eu acho que essa lei vai trazer coisas boas, mas é preciso que haja regulamentação. Por exemplo, esta semana, com essas invasões aos criatórios das aves, que são da maior importância, nós fomos ao MAPA, Ministério da Agricultura, onde se está fazendo um Manual de Criação e Manejo. O MAPA pode dizer "isto aqui pode ter, isto aqui não pode ter", para dar o balizamento ao criador. Se o criador colocar ali dentro algo a mais e se ali dentro encontrarem alguma coisa maior, a autoridade policial, fiscal tem todo o direito de agir.

Então, quando se criam, Senador Flexa, essas leis que envolvem animais em todos os aspectos, nós temos que ter o cuidado de criar um manual disciplinador do processo, uma codificação. Como é que se cobra tributo? Você não codifica? Não diz? Tudo é assim. O Código Civil não é assim? O Código Penal não é assim? Então, você tem que realmente... Nossa própria Constituição, enorme, também não discorre sobre muitas coisas. Então, é importante você não generalizar, porque, em face disso, hoje estão acontecendo essas atrocidades a que estamos assistindo.

Eu queria chamar atenção para esse aspecto que eu acho muito perigoso mexer. Às vezes quer agradar, mostrar um sentimento, dizer que você é ambientalista, que você é isto, é aquilo outro e, no final, você está aí comprometendo toda uma cultura, todo um costume, todo o hábito de um povo. De repente, muitas coisas daquelas não são maus-tratos. Então, é preciso que haja um regulamento de tudo, de tudo. Por exemplo, a questão das aves, até para reflexão. Como alguém disse aqui, não sei quem disse, ele não fala, não sente dor. Não sei quem dos Senadores. Não sei se algum dos Parlamentares nossos. Mas, se pudesse perguntar, eu perguntaria a alguma ave: "Tu queres morrer com 45 dias abatido ou tu queres ir para uma rinha em que 90% escapam?" De repente, eu acho que ele queria cumprir o ciclo dele de vida, ir para a rinha.

Eu estou mostrando que às vezes o homem toma uma decisão e não faz um raciocínio dentro da lógica, não respeita a cultura. Eu acho que é preciso fazer um momento de transição, uma passagem. Eu acho que a lei tem que ter esse formato, tem que trazer uma readaptação de muitas coisas que hoje você pratica até involuntariamente. Você pode até estar realmente praticando. Por exemplo, há umas leis que eu vejo aqui. Eu me lembro do Sr. José. O Sr. José é um carroceiro que mora lá perto de casa. Ele é evangélico, coitado, até do Crivella. Eu até lhe disse: "Sr. José, você tem que ir lá falar com o Crivella, porque ele é pastor e está fazendo uma lei para acabar com o seu ganha-pão". Ele está formando os filhos dele, então, todo dia, ele pega aquela burrinha dele, vai lá, leva capim, leva milho, ela come. Ele dá uma escovada, passa um sabão nela. Pronto, ali ela vai carregar uma botija, carregar uma coisa ou outra. Do jeito que está essa lei da Gleisi e do Crivella, o Crivella tem que dar uma aposentadoria lá da Prefeitura e a Gleisi tem que dar também alguma coisa para ele aqui, porque, coitado, não vai poder mais sobreviver.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado.

Antes de passar para o Senador Flexa concluir, o nosso convidado Victor Ayres pediu a palavra para completar bem rapidinho, porque vai começar a Ordem do Dia daqui a pouquinho.

O SR. VICTOR AYRES – Está ótimo! Vou ser breve.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Antes disso, eu vou só pedir à Senadora Ana Amélia, se puder, por dois minutinhos, que me substitua na Mesa um pouco.

O SR. VICTOR AYRES – Está ótimo! Então, levando uma coisa em consideração: em relação ao que o Dr. Anderson disse, temos que parar de pensar um pouco que o empresário rural, que o empreendedor rural é rico. A gente tem que tirar aquela visão do produtor rural brasileiro sendo aquele cara que anda de caminhonete nova, que tem jatinho, que nada em rios de dinheiro. Essa não é a realidade da maioria dos produtores rurais.

Então, eu digo isso quando se pensa que produtor só quer otimizar. Todo empresário no Brasil, em qualquer setor, com certeza, tem como foco o negócio dele ser rentável ou não. Mas parar para pensar e achar que ele não faz porque não quer é um erro muito grave. Se puder voltar à minha apresentação, por favor. Na verdade, é só um eslaide que eu passei que demonstra um pouco isso.

Então, eu falo em relação a exatamente quando se perguntou se a CNA apoia o fim das gaiolas de gestação para uma produção em baias coletivas, que é exatamente para onde está caminhando hoje a suinocultura em relação a isso. Mas, quando se leva em consideração... Tenho certeza de que a Senadora Ana Amélia vai concordar comigo. Quantas vezes aqui, nesta comissão, Senadora, a gente discutiu endividamento rural, produtores, crises, seja por questão de quebra de safra, seja por questão de abastecimento dos insumos por fechamento comercial, surto de doenças e por aí vai.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Por demora de uma decisão do Supremo, o que dá um rolo. O Funrural agora é complicado.

O SR. VICTOR AYRES – Sim, exatamente. Então, tendo em vista uma série de problemas, a insegurança jurídica com que vive no campo hoje o produtor rural brasileiro, a gente não pode pensar que se está falando de um produtor altamente capitalizado e que basta ele querer que ele investe.

Então, só apresentando basicamente isto aqui: esta tabela refere-se ao que é uma produção de leitão típica de Minas Gerais. A gente está falando aqui de uma produtora de leitões de 2.200 matrizes. O investimento para ter só instalações, só construção, benfeitoria, máquinas, equipamentos, implementos como um todo, o investimento que está ali é de R$8 milhões, quase R$9 milhões para ter isso. Agora, a gente está falando aqui dos equipamentos (maternidade, gestação e creche). Quando a gente leva só em consideração os galpões de gestação e as gaiolas de produção, que hoje ainda são o sistema típico, o sistema modal do Brasil, a gente está falando em 42%, quase 43% dos sistemas de produção brasileiro, de quanto custa para ter aquele empreendimento. Quando a gente fala e pensa na rentabilidade de um produtor, normalmente, uma instalação de suinocultura ou de avicultura se paga em dez anos.

Então, é muito difícil, no andar da carruagem... Como a gente falou em relação à necessidade de a ciência trazer as soluções viáveis para a nossa realidade, é disso que a gente está falando. O produtor, ali atrás, investiu essa quantia. Então, com o andar da carruagem, seria como falar: "Não, abandone 42% do seu investimento e agora reinvista com as medidas de bem-estar animal atualmente mais desejadas, que são as gaiolas coletivas."

O que a gente defende é que está nítido e está claro que as gaiolas de gestação coletivas – as gaiolas, não; desculpem-me, as baias coletivas – vieram para ficar, elas são uma realidade. Está aqui uma representante da BCS, que não me deixa mentir: hoje é a medida de bem-estar animal que eles mais promovem. Mas também a gente não pode negar que bem-estar animal, como bem falado aqui, também tem a ver com manejo, nutrição e por aí vai.

Outro ponto importante para ser levado em consideração e que foi falado aqui: às vezes eu acho que existe um desafio muito grande para o legislador. Realmente, os senhores estão com um desafio muito grande à frente. Quando se fala nessa questão de confinamento e a gente lê algumas coisas na lei... Por exemplo, foi citado que algo que pode causar maus-tratos, mal-estar, vamos falar assim, nos animais é a questão do estresse térmico, se muito frio ou muito calor. Do jeito que algumas coisas estão escritas nos projetos de lei, basicamente, a gente não pode ter animal no Nordeste. Então, os produtores não vão poder ter animais no Nordeste porque existirão períodos do ano em que eles vão ter um estresse térmico muito grande. No sul do País também, no inverno, em alguns casos, ele não vai poder.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, caminhando para uma proposta de deliberação para a gente chegar ao encaminhamento da Comissão, a nossa sugestão é que venha uma legislação em que se trabalhem as diretrizes com base no que diz a OIE. Portanto, a proposta é ter diretrizes focando em desenvolvimento e promoção do bem-estar animal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado.

Antes de passar para o Senador Flexa, como Relator, cito aqui algumas participações.

Aqui é a Remata Brocco Rios, São Paulo: "Discordo do cidadão que diz que os seres humanos terão menos proteção. Uma coisa não prejudica a outra; pelo contrário, porque quem maltrata um animal certamente não demora a fazer isso com outro ser humano, além do que os homens criaram armas e crimes, e os animais, não."

Tenho também aqui a participação do Marcio Benck Camargo, do Paraná: "Qual a diferença entre o boi para o consumo e o boi para a prática esportiva? O da prática esportiva é muito mais bem cuidado." É verdade, Márcio. Concordo contigo.

Também, em outra aqui, o Marcio Camargo, Paraná: "Não concordo com qualquer manifestação favorável à proteção animal enquanto não se definir o que são maus-tratos, pois, se protegemos um animal do açoite, por que não proteger aquele que vai para o abate? Muda o animal? O frango que é transportado livremente em 50 dentro de uma caixa? É difícil."

São situações de interpretação como estão sendo colocadas aqui, e o Relator vai ter uma missão muito árdua pela frente.

Gustavo Freitas da Cunha, de Minas Gerais: "Sou contra, pois a cultura do galismo é milenar."

Cidy Neves, Rio de Janeiro: "Senhores, não podemos deixar passar o projeto que prejudica os criadores dos galos combatentes."

Italo Guerra: "Sou contra. Querem acabar com a cultura milenar."

Anderson da Silva Costa, Rio de Janeiro: "Caro John David, no galismo não se induz o animal a brigar, é o instinto dele."

Aqui também – vou passar tudo para o senhor – Geilson Anacom: "O melhoramento genético só foi possível aos animais (...)". E isso o nosso Telmário mostrou.

John David da Silva, Santa Catarina: "'A grandeza de um país e seu progresso podem ser medidos pela maneira como trata seus animais.' Mahatma Gandhi."

Adriano Ribeiro de Macedo Fernandes, Maranhão: "Sou contra. Vejo o galismo no Brasil como grande instrumento de socialização, como tirar crianças e adolescentes das drogas."

Geilson Bonicenha, Espírito Santo: "Competições envolvendo animais é milenar e considero a prática sadia."

Márcio Benck Camargo. Esse já foi também, já foram duas perguntas.

João Cruz de Oliveira, Bahia: "Sou contra. Maus-tratos quem pratica são os órgãos responsáveis pela apreensão, que matam impiedosamente as aves (...)". É também o que Moka mostrou. Muitas vezes, o pessoal quer achar que... Aí vem, sacrifica tudo e acha que... Então, são situações difíceis. O nosso Relator terá muito trabalho à frente.

Rodney Ribeiro, Minas Gerais: "O galismo é uma cultura antiga que é passada de pai para filho."

Anderson da Silva Costa, Rio: "Sou criador e preservador de galos combatentes e defendo minha prática cultural, pois é peculiar nessa espécie o instinto belicoso."

João Cruz de Oliveira, Bahia: "O instinto do cavalo é correr, do cachorro é latir, do gato é miar, do galo é brigar." Desculpe-me, pessoal meu aqui, mas me botaram aqui. É minha equipe aqui. Olha, eu vou te falar: não tive curso superior, mas acabei aqui. Desculpe-me quem está em casa. Essa é a assessoria do Senado, maioria da Casa. "(...) do galo é brigar. Quem sou eu para mudar esta natureza? Aquele que nunca criou animal não tem conhecimento amplo para julgar."

Vocês copiaram, e o cara mandou errado também. No celular, às vezes – eu estou tentando mexer com WhatsApp –, muitas vezes, você não coloca as palavras que estão em baixo, você escreve uma coisa em cima e ele bota outra. Quando tu mandas, está tudo errado. Então, de repente, também não é culpa de vocês. Vou salvar a pele de vocês agora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fábio Júnior Rodrigues Miranda, de Mato Grosso do Sul: "Sempre vejo passando notícias de apreensão das aves combatentes, mas nunca a mídia mostra o seu fim, para onde foram levados os animais, mas, por trás disso, só quem tem interesse na causa sabe que os animais até queimados vivos foram. Isso é preservar e ser bem tratado? Sou contra."

Portanto, Senador Flexa Ribeiro, que é o Relator e autor desta audiência, com a palavra, para nós encerrarmos esta audiência pública. O senhor, com todos esses dados e todas essas informações, com certeza, vai produzir um relatório fundamental para contentar ambas as partes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) – Presidente Ivo Cassol, senhores convidados, Srªs e Srs. Senadores, é realmente impressionante como, por meio da TV Senado, da Rádio Senado, do e-Cidadania, a sociedade está interagindo com o Legislativo. É importante isso porque, através do sistema de comunicação do Congresso – Senado e Câmara –, todos os cidadãos podem participar da elaboração dos projetos com as suas contribuições. Então, nós não estamos aqui fechados; nós estamos aqui abertos para que possamos ter essas sugestões. É evidente que a sociedade é plural. Então, nós vamos ter posições favoráveis e contrárias em todos os projetos, não só neste.

O Senador Ivo já bem colocou que esta é uma tarefa penosa, mas a gente está acostumando a enfrentar isso. Vamos aprofundar o estudo e tentar fazer um parecer que não é definitivo. O próprio parecer, ao tramitar em outras comissões, vai ser cada vez mais bem elaborado, até chegarmos ao final, com a lei que venha a atender, de forma correta, a sociedade.

O que vejo, primeiro, Senador Ivo, é que vamos tentar ver como definimos o bem-estar animal, dividindo com os animais de estimação, aqueles animais que convivem no ambiente familiar, como foi colocado aqui pela Senadora Ana Amélia. Na minha família, com meus netos em casa, temos a Chanel, o Boni, a Loli, a Margô, então eles têm lá um tratamento diferenciado realmente. Só faltam falar, porque parece que raciocinam também.

A Shakira, do Senador Ivo Cassol, Senadora Ana Amélia, V. Exª teve o privilégio de conhecer. Eu vou até lá conhecer a Shakira. Eu ia até fazer uma brincadeira...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Deve ser muito bem tratada, porque ela vai em 800 alqueires e volta. Se ela não fosse bem tratada, ela não voltava.

Eu ia brincar com o Senador Ivo Cassol, quando S. Exª disse que dava manga, para não esquecer de tirar o caroço da manga.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Não, mas o bicho tira por conta, é instinto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É mesmo?

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – É.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Está certo. Então, eu vou lá ver a Shakira, vou lá conhecer a Shakira.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – É instinto. E vou lhe dizer mais: ela é tão doce, que a gente a coça...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – E ela deita.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... na teta dela e ela deita.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É isso.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Então, só para colocar a par.

Ela anda, durante o dia, no mato. Quando há muita fruta no mato, ela não vem durante a noite para a sede.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Está abastecida.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Está abastecida. Mas, quando há pouca fruta, ela procura e vem com o filhote de longe.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas eu queria pedir aos nossos convidados – as nossas audiências têm um tempo determinado para que possamos levar a discussão, e à tarde é ainda mais difícil, porque estamos premidos pela Ordem do Dia, que, daqui a nove minutos, deve iniciar – que pudessem encaminhar à Comissão os pontos de maior relevância definidos por V. Sªs nos projetos, com uma ênfase objetiva tanto dos pontos positivos quanto dos negativos. Eu pediria isso até como auxílio.

O que eu vejo aqui, Senadora Ana Amélia, é que temos que fazer uma legislação que possa ter a questão de... Evidentemente não pode haver maus-tratos, tem que haver o bem-estar animal definido, mas não se podem criar condições de tantas exigências que se perca a competitividade do animal de produção, que é diferente do animal doméstico. Não pode haver maus-tratos, mas também tem que haver o limite, até porque – e isso era importante – o Dr. Anderson, nosso Juiz, fez uma referência à queima da palha da cana-de-açúcar. A queima da palha da cana-de-açúcar V. Sª colocou como se fosse por uma questão econômica: queima-se a palha para diminuir o custo. Pelo pouco que eu entendo, a queima da palha é feita para facilitar o corte da cana pelos canavieiros. Hoje em dia, eles estão praticamente em extinção, porque essa colheita é feita por máquinas.

Conheço, lá no Pará, uma indústria de etanol e de açúcar que tem canavial. Eles empregavam 1.800 homens, e hoje empregam menos de 500, porque mecanizaram toda a colheita. Então, a queima da palha era para facilitar a colheita quando ela era manual. Não era por uma questão econômica em si.

Nós temos uma estrutura no sistema. Essa questão da fiscalização do bem-estar animal é uma atribuição compartilhada entre a Secretaria de Defesa Agropecuária e a Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor rural e do Cooperativismo, no caso de fomento.

Queria que vocês encaminhassem a sua posição sobre se eles estão em sintonia, se há alguma questão de divergência que vocês pudessem acrescentar ou retirar essas incumbências desses órgãos do MAPA que estão integrados na fiscalização do bem-estar animal.

Repito, para concluir, que temos que atentar ao bem-estar animal, é correto, mas não podemos perder de vista o custo dessa produção, até porque – nós não temos ninguém do MAPA aqui, só o nosso fiscal, o Padovani – precisamos ter um sistema de defesa para a produção brasileira em relação ao resto do mundo. Não podemos colocar exigências na produção brasileira que o resto do mundo não tenha. Com isso, vamos criar dificuldades e vice-versa, quer dizer, quando importarmos do resto do mundo teremos que exigir que lá fora sejam praticadas as mesmas medidas que são exigidas aqui, até para que haja isonomia, senão haverá exigências aqui, e o outro país poderá produzir à vontade, sem nenhuma regulação, com um custo para sufocar a produção do Brasil.

Eram essas as ponderações, Presidente Ivo Cassol. Quero agradecer a todos. Acredito que a audiência foi enriquecedora. Vamos contar sempre com o apoio da Senadora Ana Amélia, do Senador Moka, que aqui esteve, e do Senador Telmário.

Já vi que os galistas estão ativos no Brasil inteiro, porque eles passaram várias mensagens em relação a isso.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador Moka. Obrigado aos nossos convidados. Quero agradecer também ao Senador Moka, à Senadora Ana Amélia, ao Senador Telmário, também à Senadora Regina Sousa e ao nosso Relator, Senador Flexa Ribeiro.

Eu queria aproveitar para comunicar aos nossos pares que, a partir de setembro, estamos mudando o horário da nossa Comissão de Agricultura, que passará para terça-feira, 11h da manhã. Fica mais fácil a participação dos Senadores, porque há várias comissões, e isso facilita para todo mundo. Muitas vezes, a gente marca a reunião para a tarde e, por causa da Ordem do Dia, acaba não dando tempo para a audiência pública.

Agradeço aos nossos convidados pela participação, aos assessores. Aos nossos Senadores, um abraço e até a próxima oportunidade, se Deus assim permitir.

Obrigado.

(*Iniciada às 14 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 57 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e treze minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Airton Sandoval, Paulo Rocha, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Ângela Portela, Ivo Cassol, Randolfe Rodrigues, Lídice da Mata, Eduardo Lopes, Wilder Morais, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Vicentinho Alves e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Acir Gurgacz, Flexa Ribeiro, Ricardo Ferraço, José Agripino, Omar Aziz e Magno Malta. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente submete à Comissão a dispensa da leitura das Atas das reuniões anteriores, que são dadas como aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, de 2015 - Não Terminativo** - que: "Altera o art. 125 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para instituir o registro de marca de alto renome a pedido de interessado." **Autoria:** Deputado Carlos Bezerra. **Relatoria:** Sen. Jorge Viana (*Ad hoc*), substituiu Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 01-CCT. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 201, de 2015 - Não Terminativo** - que: "Altera o art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT." **Autoria:** Deputado João Colaço. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com as Emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta, a pedido do Relator. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, de 2014 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que disciplina as atividades de pesquisa e comerciais com organismos geneticamente modificados (OGM), para dispor sobre a realização de audiências públicas." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 1-CAS. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 445, de 2016 - Terminativo** - que: "Cria a obrigação de os serviços de atendimento telefônico das prestadoras de serviços regulados atenderem também ligações provenientes de linhas móveis." **Autoria:** Senador Roberto Muniz. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - OFICIO "S" Nº 42, de 2015 - Não Terminativo** - que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13/2015, de que trata o PDC 650/2003, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Empresa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Caponense de Radiodifusão AM Ltda., no município de Capão da Canoa - RS." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Sen. Waldemir Moka. **Relatório:** Pelo sobrestamento do Ofício "S" nº 42 de 2015 nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 42 de 2015 nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **ITEM 6 - OFICIO "S" Nº 8, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Comunica, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002, a composição do controle societário da Empresa Jornalística Editora e Gráfica Ecco Ltda." **Autoria:** Editora e Gráfica Ecco Ltda.. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro (*Ad hoc*), substituiu Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria. **ITEM 7 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 10 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, para debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44% verificado nessa área estratégica. (...) Face ao exposto, julgamos oportuna e necessária a realização da Audiência Pública com os seguintes convidados, sem prejuízo de outros nomes: Sr. Álvaro Toubes Prata, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; Sr. Luiz Davidovich, presidente da Academia Brasileira de Ciências; Sra. Helena Nader, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); Sr. Fernando Peregrino, presidente da CONFIES; e Representante da Associação Brasileira de Agências de Fomento à Ciência e Fundações Universitárias." **Autoria:** Senador Jorge Viana. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 11 de 2017** que: "REQUEIRO, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 10, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para inclusão de representante do Ministério do Planejamento na audiência pública para debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44% verificado nessa área estratégica." **Autoria:** Senador Jorge Viana. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 15 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, ouvido o Plenário deste respeitável Colegiado, para debater a estratégia digital brasileira, notadamente no que tange ao Plano Nacional de Conectividade e ao Plano Nacional de Internet das Coisas (internet of things – IoT).Para tanto, sugiro que sejam convidados: o Sr. Maximiliano Martinhão, Secretário de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); o Sr. Eduardo Navarro, Presidente da Telefônica Vivo no Brasil; o PhD. Márcio Iorio Aranha, Professor da Universidade de Brasília (UnB);o Sr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Maurício Casotti, Especialista em IoT da Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD)." **Autoria:** Senador Jorge Viana. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 14 de 2017** que: "Requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Ciência e Tecnologia, a fim de discutir os impactos econômico e social da implementação de um marco regulatório de proteção de dados pessoais pelo Estado brasileiro, com a presença dos convidados indicados no Requerimento." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 30, de 2011 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apuí, Estado do Amazonas." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Waldemir Moka (*Ad hoc*), substituiu Sen. Omar Aziz. **Relatório:** Pelo sobrestamento do Projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, até que seja recebida resposta ao Requerimento de Informação nº 707 de 2016, relativo ao PDS nº 408 de 2010, que dispõe sobre a outorga de permissão à mesma entidade. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento do projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, até que seja recebida resposta ao Requerimento de Informação nº 707 de 2016, relativo ao PDS nº 408 de 2010, que dispõe sobre a outorga de permissão à mesma entidade. **ITEM 12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 49, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ONDA VERDE FM DE AIMORÉS ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aimorés, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 309, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 370, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CARAGUATATUBA - ZONA SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 37, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IBARETAMA - ARCI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaretama, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. João Alberto Souza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório: Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 57, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA BOA NOTÍCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque Bacelar, Estado do Maranhão." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 368, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ourolândia, Estado da Bahia." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 22, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOBRADINHO - BAHIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Estado da Bahia." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 19 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 32, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 36, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE BAIXIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixio, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 21 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 98, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL EDUCATIVA E ARTÍSTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 22 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 45, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à OCAM COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Ivo Cassol. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 23 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 67, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RIO FORTE DE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

APOIO A COMUNICAÇÃO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Centenário, Estado do Tocantins." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 24 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 71, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à ORGANIZAÇÃO RADIODIFUSÃO DE CESÁRIO LANGE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Waldemir Moka. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 25 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 55, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gararu, Estado de Sergipe." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Lídice da Mata. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 26 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 282, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Lídice da Mata. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 27 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 72, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FUFS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Lídice da Mata. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 28 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 279, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ÂNGULO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ângulo, Estado do Paraná." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 29 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 289, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA CAMPINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Ângela Portela. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 30 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 325, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que autorga à autorização a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA para explorar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Ivo Cassol. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 31 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 340, de 2015 - Terminativo** -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Azul, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 32 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 54, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PORTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto, Estado do Piauí." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Magno Malta. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 33 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 70, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NORTE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cascavel, Estado do Paraná." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Gleisi Hoffmann. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 34 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 90, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAPITÓLIO MG para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 35 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 92, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crato, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Waldemir Moka. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 36 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 16 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública a ser realizada dia 5 de julho, para debater a situação financeira da empresa OI. À oportunidade, apresento sugestão no sentido de que sejam convidados para participarem da presente audiência pública: Presidente da Oi, Marco Schroeder; Presidente da Anatel, Juarez Quadros; Conselheiro do TCU, Bruno Dantas e Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações." **Autoria:** Senador Otto Alencar. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 37 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 17 de 2017** que: "REQUEIRO, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 12, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para inclusão do Secretário de Educação da Bahia, Senador Walter Pinheiro, na audiência pública para debater a política nacional de banda larga, notadamente no que tange à massificação do acesso, à qualidade e ao preço dos serviços de conexão." **Autoria:** Senador Jorge Viana. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

quarenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/21

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, agradecendo a presença do Senador Waldemir Moka, sempre presente e assíduo aqui nas suas responsabilidades.

Hoje temos aqui 36 itens da pauta que precisam ser votados por deliberação, em caráter terminativo e não terminativo. Tenho procurado, Senador, chamar os nossos colegas para que possamos ter quórum para deliberação, até porque não vou mais pautar até que se votem esses 36 itens que estão aqui já para votação. Alguns já foram lidos e não foram votados por falta de quórum para se votarem essas matérias.

Eu tenho aqui os requerimentos que apenas vou ler, mas que não poderão ser votados por falta de quórum.

Um é do Senador Jorge Viana, requerendo, nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento 12, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para inclusão do Secretário de Educação da Bahia, o Senador Walter Pinheiro, na audiência pública para debater a política nacional de banda larga, notadamente ao que tange à massificação de acesso, à qualidade e à prestação de serviços de conexão.

ITEM 37

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 17, de 2017

- Não terminativo -

REQUEIRO, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 12, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para inclusão do Secretário de Educação da Bahia, Senador Walter Pinheiro, na audiência pública para debater a política nacional de banda larga, notadamente no que tange à massificação do acesso, à qualidade e ao preço dos serviços de conexão.

Autoria: Senador Jorge Viana

O Senador Walter Pinheiro, hoje, ocupa o cargo de Secretário de Educação da Bahia, onde faz um excelente trabalho e tem um conhecimento muito grande nesse setor de comunicação, de inovação, ciência e tecnologia. É um Senador dedicado a essa matéria.

Portanto, concordamos com o Senador Jorge Viana e vamos aguardar para que possamos aprovar esse requerimento.

O outro requerimento...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Presidente, só uma observação.

Eu fui Deputado Federal com o Walter Pinheiro por três mandatos na Câmara e dele fui colega recentemente aqui. Acho que essa indicação de trazê-lo é muito boa, seja pelo conhecimento – posso estar enganado, mas ele é técnico, tem formação em telecomunicações –, seja porque é um Senador com muito trabalho, muito eficiente. Eu tenho o prazer e o privilégio de poder chamá-lo de meu amigo. Sempre foi uma grande referência aqui no Congresso Nacional. É apenas e tão somente para fazer justiça a um companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu concordo com V. Exª, Senador Waldemir Moka.

Também tenho a oportunidade de privar da convivência com ele. Realmente é um homem sério, trabalhador, construiu uma história de vida de muito trabalho, de muita luta. Trabalhou desde o início na Telebahia, na época, no meu Estado, e sempre foi um funcionário dedicado, estudioso, curioso naquilo que é modernidade nesse setor.

Outro Requerimento é o de nº 16, de minha autoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 36

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 16, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública a ser realizada dia 5 de julho, para debater a situação financeira da empresa OI. À oportunidade, apresento sugestão no sentido de que sejam convidados para participarem da presente audiência pública: Presidente da Oi, Marco Schroeder; Presidente da Anatel, Juarez Quadros; Conselheiro do TCU, Bruno Dantas e Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Autoria: Senador Otto Alencar

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública a ser realizada em 9 de agosto, para debater a situação financeira da Oi, convidando o Presidente da Oi, Marco Schroeder; o Presidente da Anatel, Juarez Quadros; o Conselheiro do TCU, Bruno Dantas, um grande amigo meu que está analisando essa matéria no Tribunal de Contas da União; e o representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que será indicado pelo Ministro Gilberto Kassab. Ele vai indicar pessoa desse setor para debater.

A Oi hoje é a empresa que enfrenta o maior processo de recuperação judicial já realizado no Brasil. É uma recuperação judicial no montante de R$64 bilhões, e o que me chama a atenção é de como os órgãos de fiscalização desse setor, no caso a Anatel, permitem que uma empresa possa chegar, com o conhecimento da agência, a um montante de R$64 bilhões de recuperação judicial. É uma situação gravíssima.

A Oi está espalhada por vários Estados brasileiros, por vários Municípios brasileiros, e, de repente, podemos ter uma situação de apagão geral, se não houver uma interferência grande nesse setor, que, na minha opinião, deve ser através de capitalização, de investimentos do setor privado. O Governo Federal tem, na Oi, um montante de mais ou menos R$7 bilhões.

É interessante que, quando aconteceu esse fato e ainda lá na Comissão de Fiscalização e Controle, nós fizemos um requerimento para investigar isso e, na saída, um dos funcionários da Oi, talvez de relações institucionais, quando eu saí, disse: "O senhor está fazendo esse requerimento para investigar essa questão da Oi, mas o Estado ou o Governo Federal só tem aí dentro R$7 bilhões!" Como se R$7 bilhões não fossem nada, não é? Realmente, a moeda aqui em Brasília... Lá na Bahia é real, mas aqui é bilhão. Então, R$7 bilhões para o cara não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

significam absolutamente nada. "O Governo só tem R$7 bi aí dentro, não há problema nenhum." Então, como que R$7 bi é pouco? É muito dinheiro; na minha opinião, é muito dinheiro! É talvez muito maior do que o orçamento de vários Estados da Federação. Não é isso mesmo? Sem dúvida nenhuma.

Então, o socorro está na Justiça para tentar evitar a falência iminente, e a nova gestão tenta viabilizar um plano de recuperação da Oi, que contraiu essa dívida impagável em fatores que incluem a legislação antiga do setor de telecomunicação, taxa de juros elevada e decisões de negócios incorretos.

Nesse item aqui da Oi, negócios incorretos, a responsabilidade é de quem fiscaliza. Aí, sem dúvida nenhuma, os dirigentes da Anatel devem ser ouvidos e até, se for o caso, responsabilizados, se a agência deixou chegar a essa situação em que se encontra hoje.

Esse requerimento é da nossa autoria. Está marcada essa audiência. Ela seria agora em 5 de julho, mas vai ficar para 9 de agosto, uma data que foi solicitada pelos novos dirigentes da Oi para que eles pudessem trazer informações mais precisas. Então, nós vamos fazer em 9 de agosto, Senador Jorge Viana, aqui uma audiência pública para discutir essa questão da Oi, com essa recuperação judicial de R$64 bilhões; e o Governo Federal tem, dentro da Oi, hoje, R$7 bilhões que foram colocados, e ninguém sabe como é que vão se recuperar esses recursos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Se V. Exª permite, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Inclusive, nós vamos ter – graças até a V. Exª, que já leu um adendo ao nosso requerimento –, no dia 27, cedo aqui, uma audiência importante. Estamos trazendo até o Senador Walter Pinheiro, o Presidente da Vivo.

Eu acho – V. Exª foi Relator – que nós temos pelo menos dois aspectos que envolvem também o entorno da própria Oi e das outras operadoras que é a decisão do próprio TCU, que está lá com o TAC, que são situações diferentes, que envolve Vivo, que envolve Oi, a posição do TCU; e também esse novo marco regulatório das telecomunicações no Brasil, que nós também teremos que deliberar sobre isso, porque, lamentavelmente, a Presidência do Senado não trata do assunto. O Supremo devolveu, mas nós podemos abrir essa discussão, fazer os ajustes necessários, sob pena de nós termos um prejuízo enorme, porque...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exatamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... se não separarmos as coisas... E é possível, esclarecendo, até fazendo algumas alterações, quem sabe conversar um pouco isso no dia 27 e, no dia 9, a mesma coisa, para que a gente possa, como Comissão de Ciência e Tecnologia, forçar a Presidência da Casa a pôr esse assunto na pauta, para que se discuta, se façam as correções, os ajustes necessários, se coloquem as versões, mas também que se tenha a versão verdadeira sobre esse tema, porque ou nós criamos um marco novo para as operadoras, para as telecomunicações no País, ou nós vamos estar tomando uma atitude que não está à altura da nossa responsabilidade.

Eu vou estar, na semana que vem, com o Dr. Juarez Quadros. Acho que nós temos a Anatel como um espaço com bons técnicos, bons gestores, que podem ajudar nessa discussão a fazermos algo que seja bom para o País. Não queremos defender operadora. Nós queremos defender esse serviço, porque sem ele hoje nada funciona mais no País, nada funciona.

Era isso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Com o quórum de votação, eu vou colocar em votação esse requerimento que acabo de ler, de minha autoria, convocando o Presidente da Oi atual, Sr. Marcos Schroeder; o Presidente da Anatel, Sr. Juarez Quadros; o Conselheiro do Tribunal de Contas da União, Sr. Bruno Dantas; e que o Ministro Gilberto Kassab indique alguém da área para vir a essa audiência.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Eu já tinha lido o requerimento convidando o Senador e atual Secretário de Educação Walter Pinheiro. Coloco também em votação esse Requerimento nº 17 do Senador Jorge Viana.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Também já tinha sido lido outro requerimento do Senador Jorge Viana, de nº 11, na reunião anterior.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 11, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Não terminativo -

REQUEIRO, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 10, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para inclusão de representante do Ministério do Planejamento na audiência pública para debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44% verificado nessa área estratégica.

Autoria: Senador Jorge Viana

Observações:

1) A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 17/05/2017 e 07/06/2017.

2) Em 07/06/2017, o requerimento foi lido em reunião extraordinária da Comissão.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Requerimento 10 também, do Senador Jorge Viana, que já havia sido lido, eu coloco em votação, que versa sobre esse tema de que falei anteriormente.

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 10, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, para debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44% verificado nessa área estratégica. (...)

Face ao exposto, julgamos oportuna e necessária a realização da Audiência Pública com os seguintes convidados, sem prejuízo de outros nomes: Sr. Álvaro Toubes Prata, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; Sr. Luiz Davidovich, presidente da Academia Brasileira de Ciências; Sra. Helena Nader, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); Sr. Fernando Peregrino, presidente da CONFIES; e Representante da Associação Brasileira de Agências de Fomento à Ciência e Fundações Universitárias.

Autoria: Senador Jorge Viana

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 17/05/2017 e 07/06/2017.

2) Em 07/06/2017, o requerimento foi lido em reunião extraordinária da Comissão.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Além do requerimento do Senador Ricardo Ferraço... Há um do Senador Ricardo Ferraço aqui? Há outro do Senador Jorge Viana, nº 15.

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 15, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, ouvido o Plenário deste respeitável Colegiado, para debater a estratégia digital brasileira, notadamente no que tange ao Plano Nacional de Conectividade e ao Plano Nacional de Internet das Coisas (internet of things – IoT).Para tanto, sugiro que sejam convidados: o Sr. Maximiliano Martinhão, Secretário de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); o Sr. Eduardo Navarro, Presidente da Telefônica Vivo no Brasil; o PhD. Márcio Iorio Aranha, Professor da Universidade de Brasília (UnB);o Sr. Maurício Casotti, Especialista em IoT da Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD).

Autoria: Senador Jorge Viana.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Senador Ricardo Ferraço também encaminha requerimento, invocando o art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 14, de 2017

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Ciência e Tecnologia, a fim de discutir os impactos econômico e social da implementação de um marco regulatório de proteção de dados pessoais pelo Estado brasileiro, com a presença dos convidados indicados no Requerimento.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço e outros

Observações:

Em 13/06/2017, foi aprovado, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Requerimento – CAE nº 119 de 2017, que requer a realização de Audiência Pública Conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Ciência e Tecnologia, a fim de discutir os impactos econômico e social da implementação de um marco regulatório de proteção de dados pessoais pelo Estado brasileiro.

Realização de Audiência Pública Conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos com a Comissão de Ciência e Tecnologia, a fim de discutir os impactos econômico e social da implementação de um marco regulatório de proteção de dados pessoais pelo Estado brasileiro, com a presença dos seguintes convidados: Srª Laura Mendes, doutora em Direito Privado pela Universität de Berlim; Sr. Frederico Ceroy, Promotor de Justiça e Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Digital; Srª Ana Paula Bialer Ingham, consultora de políticas públicas do Conselho da Indústria de Tecnologia da Informação; Sr. Vladimir Aras, Procurador da República e Secretário de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República – este é um baiano que tem prestado grandes serviços nesse setor na República; Sr. Gustavo Artese, mestre em Direito pela Universidade de Chicago; e Sr. Sergio Paulo Gallindo, Presidente Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A justificativa do nobre Senador Ricardo Ferraço diz que, em uma sociedade digital como a que vivemos, o dado – pessoal ou não – já é considerado importante ativo de entidades públicas ou privadas, ao ponto de ser recorrente a premissa segundo a qual se consideram os dados "o novo petróleo". Ora, atualmente, toda e qualquer empresa vê-se em meio ao processamento de um volume cada vez maior de dados a fim de otimizar sua cadeia produtiva, reduzir custos, aumentar a produtividade. Enfim, tornar mais eficiente sua atividade econômica.

Porém, os dados pessoais não podem ser vistos tão somente como um insumo essencial ao desempenho da atividade empresarial. Sua coleta e processamento, sobretudo aqueles

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

relacionados aos aspectos mais íntimos da vida humana, necessitam de especial proteção do Estado, uma vez que são capazes de delinear cenários comportamentais precisos e até mesmo identificar aspetos psicológicos reveladores da personalidade humana. Em poucas palavras: o dado pessoal, quando utilizado para uma finalidade específica, é capaz de revelar quem somos, o que fazemos e do que gostamos, ao ponto inclusive de antecipar opiniões e comportamentos – com o que eu concordo plenamente.

Justamente por isso, o uso indevido desses dados pode constituir uma grave violação aos preceitos constitucionais que garantem a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas. É justamente por essa e outras razões que o Estado precisa desempenhar seu papel na definição normativa dos limites legais para o tratamento de dados pessoais. Há, nesse sentido, consenso em torno da instituição desse marco regulatório: de um lado, o cidadão, que necessita de proteção; de outro lado, os setores privado e público, que reclamam segurança jurídica que somente a lei é capaz de assegurar. Ainda assim, essa intervenção estatal precisa ser racional, equilibrada, clara e objetiva, pois o impacto decorrente da implementação de um marco legal dessa magnitude pode ser tão edificante quando assolador, ao ponto de isolar o Brasil de investimentos em inovação tecnológica e mesmo afetar a competitividade externa e interna brasileira.

Nesse sentido, estamos propondo mais uma rodada de debates públicos em torno dessa questão, que muito auxiliarão na relatoria das proposições legislativas em curso nesta Casa. Estamos seguros de que as contribuições que poderão vir permitirão a construção de um relatório propositivo, de forma a equilibrar os interesses econômicos e sociais e, assim, estimular o uso racional e eficaz das informações sem que sejam violados direitos e garantias fundamentais do cidadão nem inviabilizada a atividade econômica.

Eu acho que essa modernização da legislação atual, nesse sentido, é própria para este momento, em que, sem nenhuma dúvida, aqui ou ali, aconteceram excessos que feriram até a própria legislação. E esta audiência pública e a formatação de uma nova legislação seriam fundamentais para que a lei, sendo clara, seja respeitada e seja dado o direito da privacidade do cidadão, das empresas, enfim, que ela possa ser utilizada para o bem daqueles que construíram a nossa sociedade.

Então, coloco em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal,* juntamente com as notas taquigráficas.

Aqui tenho o Senador Cristovam Buarque, que me pede o acato da retirada do item de nº 2, de que ele é o relator, e eu atendo ao que pede o Senador Cristovam Buarque. Está retirado de pauta o item nº 2.

Há algum do Senador Moka aqui?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Esse já foi lido, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Esses dois já foram lidos também?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Tem o PLC 86, de 2015, cujo relator é o Senador Flexa Ribeiro. Eu pediria ao Senador Jorge Viana que pudesse, *ad hoc,* relatar o PLC 86, de 2015, do Senador Flexa Ribeiro, que não está presente. É não terminativo. Nós temos aqui dois terminativos; um foi retirado de pauta.

Pediria ao Senador Jorge Viana que pudesse colaborar conosco nesse sentido.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, de 2015

- Não terminativo -

Altera o art. 125 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para instituir o registro de marca de alto renome a pedido de interessado.

Autoria: Deputado Carlos Bezerra

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório: Pela aprovação, com a Emenda que apresenta.

Observações:

1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 17/05/2017;

2)A matéria foi retirada da pauta da reunião do dia 17/05/2017, a pedido do relator, para reexame.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É com satisfação, Sr. Presidente, que passo a fazer a leitura sobre o Projeto de Lei da Câmara 86, de 2015 (Projeto de Lei nº 4.890/2009, na Casa de origem), do Deputado Carlos Bezerra, que altera o art. 125 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para instituir o registro de marca de alto renome a pedido de interessado.

Vem ao exame desta Comissão de Ciência e Tecnologia esse projeto de lei. O projeto, como já disse, assegura proteção especial, em todos os ramos de atividade, à marca registrada no Brasil que for considerada de alto renome – é um conjunto de alterações nesse sentido.

Esse Projeto de Lei da Câmara nº 86 também, na análise, quanto aos aspectos constitucionais, mostra-se apto a receber o aval do Senado. Em termos formais, ele preenche os requisitos exigidos pela Constituição: não afronta cláusula pétrea, respeita o princípio da reserva de iniciativa, materializa-se na espécie adequada de lei e versa sobre matéria que está no âmbito da competência legislativa da União e das atribuições dos membros do Congresso Nacional. Ademais, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e de regimentalidade e vem elaborado em boa técnica legislativa.

A análise é nesse sentido também.

É importante destacar, como pede aqui o relatório, que as normativas explicitam o direito de terceiros virem a requerer ao Inpi o exame de insubsistência de alto renome. Tal previsão serve como garantia para aqueles que eventualmente possam ter seus direitos prejudicados pela extensão de uma marca para outros ramos de atividade além daquele para o qual seu registro foi originalmente concedido. No entanto, a redação do referido parágrafo restringe a eficácia de tal direito ao impedir que o requerimento de insubsistência seja apresentado durante os três primeiros anos após reconhecimento da marca de alto renome. Tal restrição não parece ser necessária ou justificável. Apesar dessas pequenas restrições à sua redação, é importante ressaltar que o projeto de lei acerta ao estabelecer regras objetivas para a concessão e a renovação de marcas de alto renome, preenchendo assim uma lacuna existente na redação original da chamada Lei de Propriedade Industrial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Obviamente, diante do exposto, o voto do relatório é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2015, com uma emenda. E aqui apresenta-se a emenda.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo nenhum Senador ou Senadora que queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos agora ao item 5, que já foi lido. O Relator é o Senador Waldemir Moka.

ITEM 5

OFICIO "S" Nº 42, DE 2015

- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13/2015, de que trata o PDC 650/2003, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., no Município de Capão da Canoa (RS).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pelo sobrestamento do Ofício "S" nº 42 de 2015 nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Observações:

1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 07/06/2017;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2) Em 07/06/2017, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.

Os Srs. Senadores que queiram discutir... (*Pausa.*)

Nenhum Senador quer discutir. Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o item 5 da pauta, que foi relatado anteriormente pelo nobre Senador Waldemir Moka.

De igual forma, o OSF 8, de 2017, que foi lido também pelo Senador João Alberto Souza.

ITEM 6

OFICIO "S" Nº 8, DE 2017

- Não terminativo -

Comunica, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002, a composição do controle societário da Empresa Jornalística Editora e Gráfica Ecco Ltda.

Autoria: Editora e Gráfica Ecco Ltda.

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento.

Observações:

1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 07/06/2017;

2) Em 07/06/2017, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não há Senador que queira discutir. Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

De igual forma, o item 11 (PDS 30, de 2011), já foi relatado e lido aqui pelo Senador Omar Aziz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 30, de 2011

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apuí, Estado do Amazonas.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Omar Aziz

Relatório: Pelo sobrestamento do Projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, até que seja recebida resposta ao Requerimento de Informação nº 707 de 2016, relativo ao PDS nº 408 de 2010, que dispõe sobre a outorga de permissão à mesma entidade.

Observações:

1)A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 03/05/2017, 10/05/2017, 31/05/2017 e 07/06/2017;

2)A matéria foi retirada das pautas das reuniões dos dias 03/05/2017, 10/05/2017 e 07/06/2017, a pedido do relator.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não foi lido o relatório?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Então, eu pediria ao Senador Waldemir Moka que lesse o relatório do item 11 (PDS 30). V. Exª pode ir direto ao voto, se for o caso. (*Pausa.*) Esta matéria constou das pautas dos dias 3/5, 10/5, 31/5, 7/6. Foi retirada de pauta algumas vezes. E, como tal, consultando aqui a assessoria do Senador Omar Aziz, ele abre mão para que o relatório possa ser lido pelo Senador Waldemir Moka, que trata da aprovação do ato de outorga do sistema de comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apuí, Estado do Amazonas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – O voto do Senador, certamente... "Certamente", não, com certeza. Em vista do exposto, voto pelo sobrestamento da tramitação do PDS nº 30, de 2011, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, até que seja recebida do Ministro de Estado da Justiça resposta relativa ao Requerimento nº 707, de 2016.

Evidentemente, o Relator pediu mais informações a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Mais informações a respeito da matéria, que é a forma correta de procedimento aqui na CCT.

Está em discussão com os nobres Senadores e Senadoras. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do PDS nº 30, de 2011, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, até que seja recebida a resposta ao Requerimento de Informação nº 707, de 2016, relativo ao PDS nº 408, de 2010, que dispõe sobre outorga de permissão da mesma entidade.

Está aprovado e vai ser encaminhado para que novas informações possam dar a segurança para a aprovação da matéria aqui no Senado Federal, para que não haja nenhuma dificuldade depois, na aprovação de uma matéria relevante dessa natureza.

Os outros projetos todos são terminativos. Como nós não temos quórum para aprovação em caráter terminativo, declaro encerrada a reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 40 mi*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e vinte e seis minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Airton Sandoval, Paulo Rocha, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Ângela Portela, Regina Sousa, Omar Aziz, Gladson Cameli, Lídice da Mata, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Paulo Paim, Vicentinho Alves, Cidinho Santos e Ataídes Oliveira. Comparece à reunião o Deputado Federal Angelim. Deixam de comparecer os Senadores Waldemir Moka, João Alberto Souza, Flexa Ribeiro, Ricardo Ferraço, José Agripino, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RCT 2/2017, de autoria do Senador Otto Alencar, RCT 12/2017, de autoria do Senador Jorge Viana e do Senador Otto Alencar, e RCT 17/2017, de autoria do Senador Jorge Viana, destinada a debater a política nacional de banda larga, notadamente no que tange à massificação do acesso, à qualidade e ao preço dos serviços de conexão. Comparecem à audiência, na qualidade de expositores, Sr. Artur Coimbra, Diretor do Departamento de Banda Larga do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Sr. Igor Vilas Boas de Freitas, Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações; Sr. Eduardo Navarro de Carvalho, Presidente do Grupo Telefônica no Brasil; Sr. Giuseppe Marrara, Diretor de Assuntos Governamentais da CISCO no Brasil; Sr. Rafael Zanatta, Advogado e Pesquisador do IDEC; Sr. Fabio Andrade, Diretor de Relações Institucionais da Claro Brasil; e Sr. Walter Pinheiro, Secretário de Educação do Estado da Bahia. Findas as apresentações, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Fazem uso da palavra os Senadores Jorge Viana e Omar Aziz. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/27

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Declaro aberta a sessão para a audiência pública, por requerimento do nobre Senador Jorge Viana, para debater a política nacional de banda larga, notadamente no que tange à massificação do acesso à qualidade e ao preço dos serviços de conexão. Esse requerimento, essa audiência, também tem a nossa participação.

E eu queria convidar o Sr. Dr. Artur Coimbra, Diretor do Departamento de Banda Larga do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; o Dr. Igor Vilas Boas de Freitas, membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações; o Dr. Fabio Andrade, Diretor de Relações Institucionais da Claro Brasil; o Dr. Eduardo Navarro de Carvalho, Presidente do Grupo Telefônica no Brasil; o Sr. Giuseppe Marrara, Diretor de Assuntos Governamentais da CISCO no Brasil; o Sr. Rafael Zanatta, advogado e pesquisador do IDEC; o Dr. Walter Pinheiro, que deve estar a caminho, o ônibus dele deve ter atrasado, como o meu também, lá da Bahia para cá, não vem de avião. O ônibus atrasou um pouco. (*Risos.*)

Eu queria passar...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Por que só o Senador Walter Pinheiro está à mesa convidado, e não os outros secretários de outros Estados? Isso é uma baianice aqui, agora?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Isso é que dá acumular cargo de Senador e Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, não. Não tem nada disso.

Não é baianice, não, é baianada. Baianada. (*Risos.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – O Senador Otto ficou muito baiano nesse negócio.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu queria convidar o nobre Senador Jorge Viana, que é o autor, para que também fizesse parte da Mesa – se V. Exª assim desejar, senão pode ficar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu estou confiando em que o nosso bom baiano chega. Então, o lugar dele fica já estabelecido, Senador.

Mas agradeço muito e cumprimento V. Exª por esta audiência, que entendo da maior importância, porque houve um esforço muito grande dos nossos convidados de estarem aqui.

Eu cumprimento a todos e sei que este é um tema do consumidor, da atividade produtiva de todas as áreas – discutir banda larga, discutir uma maneira de termos uma melhor internet, uma melhor comunicação no País.

Então, daqui vou tentar dar a minha contribuição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Então, eu queria... Na outra oportunidade não tivemos condição de realizar a audiência pública. Eu queria pedir desculpas a todos aqueles que aqui vieram.

Mas inicio, passando a palavra ao Senador Jorge Viana, para que possa, como Relator dessa política pública deste ano, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, colocar as suas posições, inicialmente, aqui, na abertura da audiência pública.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mais uma vez, cumprimento o colega Omar Aziz, que está aqui ao lado, o Deputado Federal Raimundo Angelim, do meu Estado, que está aqui presente também, V. Exª, Senador Otto.

E queria justificar, dizer que nós tivemos, de fato, uma dificuldade na primeira convocação que fizemos, mas hoje, de alguma maneira, até conseguimos ampliar a presença dos diferentes setores envolvidos nessa questão que é tão importante para a estratégia do País, para o dia a dia do País e para o futuro do País.

Queria cumprimentar o Dr. Rafael Zanatta, o já conhecido nosso Dr. Igor Vilas Boas, o Artur Coimbra, do Ministério da Ciência e Tecnologia, o bom e querido amigo Eduardo Navarro, que está aqui, o Fabio e também o George...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Giuseppe.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Giuseppe. Giuseppe, desculpe-me – que fecham um conjunto que vem desde um posicionamento de quem tem responsabilidade pública por esse tema, de empresas que trabalham com equipamentos ou com alguns tipos de serviço, operadoras, reguladores.

Enfim, é uma discussão que nós... Eu, particularmente, tenho a responsabilidade de ser Relator e de fazer uma avaliação da política pública de banda larga, o que mais me.... O que eu queria de pronto? Vamos ouvir primeiro e depois, quem sabe, faríamos uma intervenção.

Mas acho que o que mais interessa ao nosso País hoje é discutir por que e se nós estamos atrasados na implantação da banda larga no Brasil e quais as motivações; por que uma parcela enorme dos mais dos 5.500 Municípios brasileiros não está ainda tendo a tecnologia 3G. E isso já demonstra claramente que temos sérios problemas na implementação dessa política. E, além dos porquês, o que precisa ser feito.

Nós estamos, aqui, num debate de um novo marco regulatório das telecomunicações no Brasil, que está parado no Congresso, que foi judicializado, mas que agora depende do Congresso – quanto isso pesa, por exemplo, para a implementação da política de banda larga; como, nessa caminhada, o Brasil vai deparar com a entrada do 5G no próximo ano ou dois anos, porque, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

máximo em 2010, devemos estar vivendo já uma era nova, que não é apenas mais uma geração com maior velocidade de transmissão de dados, mas algo completamente novo, que certamente vai modificar a vida de todos nós, o funcionamento das cidades, enfim, das sociedades.

E para mim é uma oportunidade que estamos buscando, não só para me ajudar na elaboração do meu relatório, fazendo uma avaliação de políticas públicas de banda larga – esta aqui é uma audiência da maior importância –, mas para que o Brasil possa, aqui, na Comissão de Ciência e Tecnologia, ver um debate acontecendo de maneira objetiva – e peço isso – sobre o que precisa fazer.

E queria botar a questão temporal: como, em que tempo nós temos que fazer essas prováveis sugestões que vão vir, para que o Brasil recupere esse tempo perdido, esse terreno perdido e possa se firmar não só como um grande mercado mundial, que somos, mas também como uma Nação que possa ter um protagonismo nessa área tão importante para o século 21.

Eram essas, Sr. Presidente, as palavras iniciais. Obviamente, depois das apresentações, eu anotaria alguns questionamentos a fazer pelos expositores.

Mas, mais uma vez, cumprimento a todos e agradeço a presença.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senador Jorge Viana.

Eu inicio, passando a palavra ao Dr. Artur Coimbra de Oliveira, Diretor do Departamento de Banda Larga do Ministério das Comunicações.

V. Sª dispõe de dez minutos para a sua explanação.

O SR. ARTUR COIMBRA – Obrigado. Obrigado, Senador Otto. Agradeço, em nome do Ministro Gilberto Kassab, o convite feito ao Ministério para discutir esse assunto de tão grande importância.

Cumprimento também os Senadores aqui presentes, o Senador Omar Aziz, o Senador Jorge Viana, o Deputado Angelim.

Pretendo partir um pouco das reflexões do Senador Jorge Viana, mostrando também os avanços que tivemos, nos últimos anos, relacionados às políticas para a banda larga.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Walter Pinheiro...

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, V. Exª...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Já chega reclamando. Merece um protesto. É um convidado que já chega reclamando. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Todo sujeito que vem de ônibus chega mal-humorado mesmo. Pode se sentar aqui. (*Risos.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – V. Exª já foi objeto de debate aqui, Senador Walter Pinheiro, com protestos e algumas defesas.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Eu sou contra...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Omar Aziz, o quê? Você é contra o quê? O quê, Senador Omar Aziz?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Eu acho que o Senador Walter Pinheiro tinha que sentar aqui, ao lado, você está me entendendo?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Por quê?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Porque ele, como Senador da República e, agora, neste momento, exercendo o cargo de Secretário do Estado de Educação, representa todos os Estados brasileiros como Secretário de Educação.

Eu vou fazer a minha baianada.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu indefiro a proposição de V. Exª. (*Risos.*)

Então, restabeleço a palavra ao Dr. Artur.

O SR. ARTUR COIMBRA – Obrigado, Presidente.

Bom, é importante começar dizendo que a política hoje que nós temos de banda larga, que está em vigor e que é a política efetivamente implementada, é o Programa Nacional de Banda Larga, que foi lançado em 2010. Esse programa tinha três fundamentos: aumentar a cobertura, melhorar a velocidade e diminuir o preço do serviço, e ele estabeleceu uma meta de que em 2014 se chegaria a 35 milhões de domicílios com acesso à internet.

Essa era a meta que foi estabelecida quando o programa foi lançado em 2010. E, na realidade, com os dados do IBGE, a gente verifica que em 2014 a gente tinha 36,8 milhões de domicílios com acesso à internet. Ou seja, a meta do programa foi superada e, em 2015, chegamos, já, próximo de 40 milhões de domicílios.

Ao longo desse tempo, em relação à banda larga fixa, nós tivemos um crescimento acumulado, de 2010 a 2016, de 78%, um crescimento forte e que, entre outras coisas, foi responsável por dar ao Brasil um crescimento relativamente muito superior aos outros países do mundo.

Quando a gente compara com países desenvolvidos ou com países em desenvolvimento, o Brasil teve um ritmo de crescimento mais forte, embora ainda esteja com a média, o percentual de domicílios com acesso à internet inferior à dos países desenvolvidos. O importante é que a gente está tentando e a gente está se aproximando desse grupo.

E um dado muito interessante é que a banda larga móvel, que tem uma importância já ressaltada pelo Senador Jorge Viana, tem-se mostrado como um verdadeiro veículo de inclusão digital de acesso à internet para as famílias brasileiras. A gente verifica que os domicílios brasileiros estão escolhendo acessar a internet por meio do 3G ou do 4G, em vez de acessar pela banda larga fixa.

É um dado que o IBGE vem mostrando, especialmente em 2014 e 2015, isso já se verifica, e a gente consegue, analisando, inclusive, os microdados do IBGE, identificar que existem domicílios que estão desligando a banda larga fixa para ficarem apenas com a banda larga móvel, tamanha é a qualidade do 4G hoje em termos comparativos com a banda larga fixa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, é um fenômeno bastante interessante e todo esse resultado foi possível por um conjunto de ações estabelecidas desde 2010, muitas em execução até hoje, algumas de maneira até mais firme, e uma dessas ações foi a reativação da Telebras.

A Telebras, como se sabe, foi reativada em 2010 para ter uma rede, um *backbone* neutro, de atacado, em que ela pudesse vender capacidade para outras empresas de telecomunicações prestarem serviços ao usuário final.

Então, essa rede terrestre de 25 mil quilômetros foi complementada agora por um satélite que foi lançado recentemente e deve entrar em operação até o final do ano e o cabo submarino que se encontra em planejamento, que vai ligar o Brasil, a América do Sul, de forma geral, à Europa, de madeira direta.

Então, o *backbone* da Telebras, a rede da Telebras implantada teve um efeito muito forte no mercado, porque ela entrou desverticalizando uma infraestrutura que muitas vezes era dominada por poucas empresas e muitas áreas, e o resultado disso foi uma queda vertiginosa. Temos dados aí, de 2011 a 2014, do preço do *megabit* por segundo cobrado pela Telebras no atacado, o trânsito, o trânsito IP *megabit* cobrado pela Telebras no atacado.

Tivemos uma queda aí de R$220, em 2011, para R$48, no final de 2014. Não tenho dados mais recentes, infelizmente, mas a tendência se mantém até hoje, com uma redução um pouco mais discreta, mas ainda continua havendo uma redução.

E, por sua vez, essa redução de preço da banda larga no atacado permitiu o crescimento de um fenômeno muito particular do Brasil, e isso a gente verifica quando conversa com outros países de porte similar, como, por exemplo, o México, alguns países da Ásia também, que têm porte parecido com o do Brasil, que é o fenômeno dos provedores regionais. Um acesso mais garantido, mais fácil, a menores preços e melhores condições aos insumos de atacado permitiu o surgimento e o crescimento dos provedores regionais.

Então, em dezembro de 2016, a Anatel registrava 2,303 mil provedores regionais ativos. Ou seja, aqueles que declararam para a Agência que estão prestando serviço efetivamente com tantos acessos em determinados Municípios.

Esses provedores regionais têm um perfil muito interessante. Dois terços desses provedores atendem até seis Municípios, ou seja, de um a seis Municípios, o que mostra realmente o porte local deles, e só 5% deles contratam uma capacidade superior a 1Gb/s no atacado. Noventa e cinco por cento deles, então, contratam menos de 1 Gb/s, o que mostra bem o perfil localizado deles.

Em 2014, metade desses provedores já trabalhavam com fibra ótica. Hoje em dia, esse número é maior, essa pesquisa que nós temos é de 2014, e esses provedores têm um papel fundamental, sobretudo no interior do Brasil. Se a gente pega a participação de mercado desses provedores em cada um dos Municípios brasileiros e tira uma média, a gente vai identificar que 24% de todos os acessos de participação no mercado são de provedores regionais. E existem 1,241 mil Municípios brasileiros, ou seja, praticamente aí 20%, são um pouco mais até... Em 20% dos Municípios os provedores têm mais de 50% de participação no mercado, e sobretudo nos Municípios do interior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, esses provedores têm um papel importante na disseminação do acesso. E eles dependem de uma infraestrutura de transporte, que é o *backhaul*, que é o *backbone* especialmente em fibra ótica, que é aquele que entrega capacidades maiores e qualidade melhor.

Esse é o mapeamento feito pela Anatel dos Municípios brasileiros em que existem essa infraestrutura de *backbone* de fibra ótica. Foram identificados 60% dos Municípios brasileiros que já têm essa infraestrutura. Nós temos 40% dos Municípios que não têm essa infraestrutura e que, obviamente, são elegíveis a qualquer política de expansão desse tipo de infraestrutura.

Agora, é importante reconhecer que há lugares em que essa infraestrutura não irá chegar, por razões técnicas ou mesmo econômicas. E, aí, é a importância do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas, lançado agora, no dia 4 de maio. Esse satélite vai cobrir 100% do território nacional com infraestrutura de banda larga, além de assegurar soberania ao País nas suas comunicações militares.

Ele se encontra em fase de testes. A Telebras está preparando o processo de cessão dessa capacidade e se preparando também para prestar serviço diretamente naquilo que lhe compete por meio do Decreto nº 7.175. E esse é um satélite que traz...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARTUR COIMBRA – ... a maior quantidade de banda, a maior capacidade disponível da América Latina e é integralmente dedicado ao Brasil. E ele vem preencher um espaço que ainda falta ser preenchido no Brasil.

Quando a gente compara o Brasil com países de dimensão parecida, como a Austrália e os Estados Unidos, a gente vê que a quantidade de acessos satelitais à internet é muito menor, digamos assim, é dez vezes menos que a Austrália e seria 30 vezes menos do que os Estados Unidos, e o Brasil é um país que precisa de acesso satelital. O País precisa de acesso satelital por conta das nossas dimensões e por conta da carência de infraestrutura em muitas áreas do Brasil.

Então, o SGDC vem preencher esse espaço, vem ajudar a gente a recuperar o passo nessas informações.

Eu tenho um conjunto de outras medidas, em que eu não vou adentrar, mas que foram feitas ao longo de todo esse período: a desoneração dos *smartphones*, dos *modens* e de outros dispositivos de acesso por meio da Lei do Bem; a Lei das Antenas, uma proposta aqui, dessa Casa, que foi sancionada em 2015; o Regime Especial do PNBL, que reduziu a tributação sobre investimentos e infraestrutura de telecomunicações; o Plano Geral de Metas de Competição feito pela Anatel; os Leilões do 4G, também feitos pela Anatel; e os termos de compromisso com as operadoras, que garantiram uma oferta de um acesso à internet a R$35, firmados em 2011.

Todas essas ações, essas medidas contribuíram para chegarmos aonde estamos hoje. E o que fazer a partir de agora? E é importante reconhecer – já concluindo minha apresentação – que a telefonia fixa, sendo o principal serviço de telecomunicações do ponto de vista regulatório, do ponto de vista político, do ponto de vista formal, é um serviço que está em desuso. Hoje, apenas 2% dos domicílios brasileiros – 2% dos domicílios brasileiros – têm apenas telefone fixo. Ou seja, todos os outros domicílios ou apenas têm telefone celular, não têm nem fixo, ou têm os dois. Então, àqueles 2% de domicílios que efetivamente só têm telefone fixo você tem que garantir que continuem sendo servidos, mas esse dado não é suficiente para você eleger um serviço como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prioritário, sendo que só 2% dos domicílios enxergam efetivamente uma essencialidade nesse serviço, se é que é o caso.

Então, a partir de agora, é muito clara a necessidade de se substituir a telefonia fixa por um serviço que todo mundo quer, que é a banda larga, no centro das políticas públicas e no centro da política regulatória. E essa substituição deve acontecer realocando recursos econômicos hoje presos na telefonia fixa e orientando esses recursos para novas metas que contemplem um *backhaul* de alta capacidade em Municípios ainda não atendidos – seria a gente melhorar aquele mapa que já foi apresentado –; expandindo o 3G para distritos não sedes ainda não atendidos, 3G ou superior; levando o 4G para distritos sede de Municípios ainda não atendidos, sobretudo aqueles Municípios com menos de 30 mil habitantes, para os quais ainda não existe obrigação regulatória; e também expandindo o acesso fixo baseado em fibra ótica em setores censitários, em áreas urbanas densas ainda não atendidas.

Esses são os principais objetivos que o novo plano de banda larga deve perseguir e que constarão de uma minuta de decreto que deve ser levada a consulta pública nas próximas semanas pelo Ministério das Comunicações.

Eu agradeço o tempo. Peço desculpas por excedê-lo um pouco e fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu queria também destacar a presença aqui do Deputado Angelim, que nos honra com a presença, bem como a Senadora Regina Sousa e o Senador Omar Aziz.

Eu passo a palavra, então, ao membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Dr. Igor Vilas Boas de Freitas, pelo tempo de dez minutos, para expor suas convicções.

O SR. IGOR VILAS BOAS DE FREITAS – Bom dia a todos. É um prazer estar nesta Casa, que é minha Casa. Para aqueles que não sabem, tenho aqui um vínculo de mais de dez anos como membro da Consultoria Legislativa, tive a oportunidade de receber também desta Casa a confirmação para ocupar por... Estou no quarto ano do meu mandato do conselho diretor da agência, e é um prazer estar aqui, podendo debater a política nacional de telecomunicações, o que fazer para evoluir a infraestrutura, evoluir a prestação de serviços.

Nós estamos com muita coisa para fazer, como bem apontou o Senador Jorge Viana. Temos que pensar o que fazer, como planejar essas ações para os próximos anos, para ter efetividade para atingirmos alguns objetivos de levar os serviços essenciais para aqueles que não têm e fazê-lo com qualidade, fazê-lo com um preço adequado.

Eu vou pedir desculpa pela gripe, mas vamos avançar.

Eu vou pegar um pouco, então, do ponto em que o nosso colega Artur Coimbra, do Ministério, deixou, para apresentar como é o papel da agência, subsídios, elementos para este debate, o que fazer. Não nos compete formular política, apenas levantar informações, apresentar um diagnóstico setorial que permita ao Ministério, ao Executivo identificar o que falta fazer e, o que é mais importante, apontar formas de se financiar e definir critérios que possam priorizar o que tem que ser feito.

Antes de iniciar a apresentação propriamente dita das informações sobre a banda larga, considerado esse o serviço essencial, eu queria registrar alguma coisa, destacar alguma coisa que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

já foi mencionada aqui, na apresentação do Artur, sobre a situação dos contratos de concessão do STFC.

Para um país que tem muito a fazer em termos de desenvolvimento de infraestrutura e tem recursos escassos, como é um problema comum, nós temos que nos preocupar, sim, em olhar a efetividade e a eficiência dos investimentos. Então, hoje, o que observamos na telefonia fixa? Das pouco mais de 18.500 localidades que fazem jus a uma oferta de acessos individuais, ou seja, uma pessoa pode ligar para a concessionária da sua região, pedir a instalação de um telefone fixo em sua residência e terá esse telefone instalado em até sete dias, nos termos do contrato e do PGMU, dessas 18.500 localidades, em quase 4 mil delas não há sequer um único telefone instalado. O investimento feito pela concessionária para disponibilizar a oferta lá não resultou em sequer um único telefone instalado – 4 mil em 18 mil. Em 7.221 existem, no máximo, dez assinantes, o que representa uma alocação de investimentos, dentro do contorno da concessão, na minha opinião, altamente ineficiente. Para quem não tem recursos para fazer... Um país que não tem recursos para fazer com tranquilidade a universalização do serviço essencial... Esse nível de ineficiência precisa ser evitado.

E é com base nisso que trabalhamos na agência para subsidiar formulador de política, tentando identificar com que tenha... Os recursos estão disponíveis. Qual seria a melhor forma de abordá-los.

Então, esse gráfico, essa imagem o Artur já mostrou aos senhores. São 2.325 Municípios do Brasil ainda sem fibra. Vamos dividir o Brasil. Nas telecomunicações, assim como a energia, você tem as redes de transporte, quer dizer, que garantem o escoamento de tráfego para dentro e para fora dos Municípios, e você tem as redes de acesso. O que nós fizemos na agência, no último ano, é uma atualização da situação da infraestrutura nacional.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Igor!

O SR. IGOR VILAS BOAS DE FREITAS – Pois não.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Desculpa, você está no quarto mandato como Conselheiro?

O SR. IGOR VILAS BOAS DE FREITAS – Não, quarto mandato, não; no quarto ano do primeiro mandato.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – No quarto ano do primeiro mandato. Deixa eu lhe dizer uma coisa. A gente coloca aqui, esses números são frios e não refletem a realidade dos Municípios. Dois mil trezentos e vinte e cinco Municípios sem fibra no Brasil. Isso quer dizer que tem mais de 3 mil Municípios com fibra no Brasil.

O SR. IGOR VILAS BOAS DE FREITAS – Sim.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Só que, quando você chega a um Município, o custo benefício do investimento da empresa vai aonde interessa economicamente para a empresa, coisa que vocês não fiscalizam e vocês não cobram.

Veja bem, porque não adianta a gente dizer que tem 5 mil Municípios ou 10 mil Municípios sendo cobertos por fibra ótica, quando, na verdade, na prática, não funciona no Município. Por quê? Eu vou te dar um exemplo, a Oi, por exemplo, gastou uma fortuna com dinheiro do BNDES e trouxe, pela BR-174, saindo da Venezuela, uma fibra ótica. Houve um problema enorme quando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

se chegou ao Waimiri-Atroari, ali, naquela região, com a comunidade indígena, e demorou muito tempo até para passar. Quando chega à cidade de Manaus, os pontos de luz não refletem uma realidade.

Eu estou colocando isso, Presidente Otto Alencar, porque a nossa região, e eu digo Norte e Nordeste, é uma região muito precária. Secretário de Educação, Senador Walter Pinheiro, hoje, nós temos dificuldade de mão de obra qualificada para você ensinar o ensino médio nos Municípios. Então, você tem que fazer educação a distância. Você não tem professor de física, você não tem professor de matemática, não tem isso, não tem na prateleira: "Olha, pega ali um professor e coloca ali." Não tem.

E lá, no Estado do Amazonas, nós conseguimos fazer, através de muito sacrifício, com custo altíssimo. E também, quando falamos em operadoras particulares que oferecem esse serviço, o preço é alto. Você vai ver que vai pagar um preço acima da média, que uma empresa tem condições de pagar porque ela necessita daquele bom serviço, mas a população não tem condições de pagar.

O Fust, por exemplo. Há um projeto do Senador Otto Alencar em que o Fust, o investimento seria só para telefonia fixa. Nós estamos tentando mudar essa realidade e também acabando com o percentual de descontingenciar esses recursos, para que possamos ajudar a fazer investimento, pesquisa e muitas...

Nós estamos discutindo isso há muito tempo. Eu digo na região porque eu tenho que falar aquilo que eu conheço, aquilo que eu vivo, a minha prática. Há anos, se você for olhar a Amazônia, na década de 70 nós éramos cobertos pela Embratel. Há torres da Embratel lá no meio da Floresta Amazônica. Eu estou falando da década de 70; nós estamos em 2017. Hoje, nós temos mais dificuldades para fazer coisas que não havia naquela época, para fazer o tipo de investimento necessário para poder dar – principalmente quando foi colocado isso – segurança nacional, para que o Brasil pudesse ter uma segurança nacional.

Então, Igor, eu vou ter que me retirar, e eu queria aqui colocar para todos... Eu tenho outra reunião na CAE, porque sou Relator de um projeto, estou indo para lá. Eu passei duas semanas sem poder vir aqui, que eu estava com um problema de saúde, eu não pude estar aqui, mas, para mim, para a nossa região é muito importante.

Quando eu fui governador, na Secretaria de Ciência e Tecnologia do meu Estado – eu tive a felicidade de graduar, aliás, formar muitos mestres, muitos doutores com o investimento que fizemos na Secretaria de Ciência e Tecnologia –, nós conseguimos com o ministro das comunicações um valor para que pudéssemos iluminar o gasoduto que liga Coari e Manaus, a Embratel, que passa pelo Madeira todo – eu estou colocando a região, estou falando por região –, e, infelizmente, nós não conseguimos até hoje fazer isso. Eu estou muito confiante com esse satélite que foi lançado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, que o nosso Ministro Kassab teve a oportunidade... Atrasou um pouco por causa da greve, sei lá o que, mas acabou sendo lançado. E nós estamos em uma expectativa de que possamos cobrir, só que, com os recursos que são contingenciados pelo Governo Federal, esses investimentos vão demorar muito a chegar. Então, nós temos que fazer duas coisas ao mesmo tempo: que se garanta o investimento nessas regiões onde o custo benefício para o empresário... Não vale a pena ele fazer um investimento "x" e ele não vai retirar esse investimento "x", porque nós estamos com uma tecnologia tão rápida que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não podemos dizer, daqui a dois anos, qual é o tipo de comunicação que nós vamos ter. Hoje nós estamos falando aqui, ninguém liga mais, todo mundo fala pelo WhatsApp agora, acabou, não usa nem telefone. O número normal você não usa mais.

E o que vemos no dia a dia, Senador Walter Pinheiro, Senador Otto, é que quem vai em um ônibus não compra mais o jornal para ler; ele fica no celular. Só que o celular não funciona, muitas vezes, pois a carência é muito grande – 3G, 4G não funcionam no dia a dia. E, pela exposição feita pelo Artur, hoje você vê que a maior parte da utilização da móvel é muito maior do que a fixa. Aqui, por exemplo, Senado Federal. Eles botaram uma banda fixa aqui que você não consegue falar, não funciona. Eu não sei...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – O Presidente do Senado tem que cuidar disso aqui, porque o serviço fixo da internet aqui não é bom! Já coloquei isso várias vezes, mas estou colocando aqui. Então, se aqui, no Senado, não é bom o fixo, imagine em outros locais. Mas eu falo mais do móvel, com o móvel nós temos muita dificuldade.

E, como está aqui o Secretário de Educação, e o Estado da Bahia tem aspectos parecidos com os do meu Estado, o Amazonas, e com a região... Aonde podemos chegar com mais rapidez, com educação do ensino médio principalmente....

O SR. WALTER PINHEIRO (*Fora do microfone.*) – Tem que fazer a mesma coisa que vocês lá: via satélite.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Então, veja bem, é um projeto com que nós estamos há muitos anos, só que é caro. A qualidade não é boa. Por quê? Porque nós temos que colocar antena nas comunidades.

É desagregador de família quando uma criança termina o básico e tem que sair do Município ou da comunidade para ir estudar em outro lugar. E desagrega uma família, essa pessoa se perde lá na frente. O filho se envolve, não tem a presença do pai e da mãe, mas a necessidade faz com que essa pessoa, para poder crescer, tenha que sair do seu habitat e tenha que morar em outro lugar, com um custo altíssimo.

Se nós realmente tivermos qualidade nessa questão de ensino a distância, com uma qualidade de banda larga... E eu espero que isso possa acontecer. E o primeiro investimento, na minha posição, não é nem para ser utilizado pela massa. Não, é principalmente nessa questão educacional que o Estado brasileiro tem que fazer um esforço muito grande para que façamos o investimento.

Então, Igor, eu queria aqui dar a minha colaboração nesse sentido. Ouviu, Senador Otto Alencar, a minha colaboração é nesse sentido. Tecnologia já há hoje. Nós temos parque tecnológico no Brasil muito grande, nós temos um P&D aí para fazer investimento altíssimo, que também não é utilizado corretamente. Tem que ser questionado esse P&D para que possamos trazer mais facilidade de acesso, criando programas que possam dar um acesso melhor.

Era essa a contribuição, minha posição sobre isso. Quero parabenizar o Senador...

O SR. WALTER PINHEIRO (*Fora do microfone.*) – Depois que você for à CAE, volte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Vou lá fazer o relatório e volto.

Quero parabenizar o Senador Jorge Viana por ter tido a iniciativa de fazer essa convocação para a gente de bater, porque o Estado do Acre também não é diferente do nosso – Roraima, Rondônia, Amapá, Pará, Bahia e aí por diante.

Às vezes aqui, em Brasília mesmo – nós estamos na Capital Federal –, há áreas em que você não tem internet. Isso é uma realidade, nós não estamos falando de outro lugar, não estamos falando do interior do Amazonas. Estamos falando da capital brasileira. Brasília tem lugares, pontos onde não funciona direito a internet.

Mas eu espero que, com a qualidade e competência de todos os senhores, agradecendo a presença de todos aqui, nós possamos avançar nessa questão que é muito importante para o nosso País e para as pessoas que necessitam desse tipo de instrumento.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Senador Omar Aziz ocupou o tempo do Dr. Igor Vilas Boas, então vou restabelecer o tempo de dez minutos para que ele possa fazer a explanação.

Mas eu queria só acrescentar e relembrar algo aqui. Creio que um dos grandes desserviços prestados ao País nesta quadra foi o fato de que nós recebemos aqui, no Senado Federal, o projeto do Deputado Daniel Vilela, que veio para a Agenda Brasil, a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, e foi o Relator do PLC 79, de 2016. Aprovamos aqui esse projeto e, depois, por requerimento, ele foi levado para o plenário do Senado Federal e até hoje não foi votado.

Com a explanação que foi feita aqui pelo Dr. Artur, estou muito mais convencido ainda de que o Senado Federal deveria votar esse projeto, porque a cada dia que passar, com o tempo e a depreciação desses bens, o valor vai diminuir, chegando a 2025 não valendo absolutamente nada. E também a mudança de "concessão" para "autorização" pela Anatel.

Eu acho que esse foi um erro. Fez-se aqui muito mais politicagem de quinta categoria do que defender os interesses do Brasil nesse setor. Até o Senador Jorge Viana, à época, participou conosco daquele debate. Acho que seria o momento talvez de se levar o fato ao Presidente do Senado, Eunício Oliveira, para que fosse ao plenário, para se debater essa matéria.

Eu tive até a preocupação, antes de fazer o relatório, de ler toda a auditoria que foi feita pelo Tribunal de Contas da União. Li aquela auditoria toda, revi todos os pontos e fiquei totalmente convencido de que o projeto iria beneficiar com a ampliação dos investimentos em banda larga no Brasil, em telefonia móvel, o que era até o interesse do Governo do Estado à época. Já vinha o interesse do governo anterior, do governo da Presidente Dilma, e passou a ser do atual Governo e até do próprio Ministro das Comunicações...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Aqui me lembra o Senador Walter Pinheiro de que, em 2015, já era o interesse do governo Dilma Rousseff, de todos os seus ministros que passaram por lá, do...

O SR. WALTER PINHEIRO – Paulo Bernardo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Do Paulo Bernardo. Todos eles que passaram por lá...

O SR. WALTER PINHEIRO – Berzoini.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Berzoini. Todos defendiam essa modificação na Lei Geral das Telecomunicações.

Nós fizemos aqui o relatório, lemos toda auditoria, mas, infelizmente, por uma questão até de falta de conhecimento, de ter tido a preocupação de ler a auditoria feita pelo Tribunal de Contas da União, dois Senadores ou uma Senadora, sem ter conhecimento da matéria, até assacaram contra a dignidade e a honra daqueles que votaram a favor. Foram 12 Senadores que votaram a favor.

Eu fui o Relator. Hoje se sabe que foi uma coisa muito mais na tentativa de se angariar exatamente densidade eleitoral, popularidade, ou política com demagogia, do que realmente pensar na expansão da banda larga, nos investimentos em internet, em telefonia móvel no País.

O Senador Omar Aziz falou corretamente. O meu Estado tem 576 mil quilômetros quadrados. O Senador Walter Pinheiro, que é o Secretário de Educação, está agora lutando para levar a banda larga às escolas do interior da Bahia. É um Estado de extensão territorial muito grande, e temos grandes dificuldades...

O SR. WALTER PINHEIRO – Serão 2.100 prédios.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Dois mil e cem prédios serão beneficiados.

Lá na capital, Salvador, na hora em que você desce a Ladeira da Montanha, você não tem acesso à telefonia móvel, dentro da capital do Estado da Bahia. Para você ver a deficiência da telefonia móvel na Bahia e no Brasil como um todo e também a falta de investimento por parte das empresas de telefonia.

Mas eu estou relembrando aqui para mostrar que, às vezes, os próprios Parlamentares tomam decisões intempestivas, sem estudar, sem ler as matérias que estão sendo apreciadas, para, a partir daí, impedir investimentos em nosso País.

V. Sª, Dr. Igor Vilas Boas, tem 10 minutos.

O SR. IGOR VILAS BOAS DE FREITAS – Obrigado, Senador Otto.

Então, aqui esse eslaide se refere, até em resposta às considerações do Senador Omar, apenas à presença de fibra nas redes de transporte, no escoamento do tráfego dos Municípios. Ele não se refere à presença de fibra nas redes de acesso, ou seja, dentro do Município, dentro das cidades.

Dentro das cidades, a situação é ainda mais atrasada, embora haja muito investimento. Nós temos aí um setor que investe, em média, 20% sua receita líquida. Nós temos aí R$20 bilhões a R$30 bilhões de investimento por ano na infraestrutura, e isso de forma recorrente nos últimos 15, 20 anos, e ainda assim temos muito investimento a fazer.

Olhando então para as rendes de acesso, nós temos 2.200... Embora haja *backhaul*, ou seja, esse escoamento de fibra em 2.221 Municípios, quando você olha para a velocidade média praticada dentro dos Municípios, ela está em torno de 5 Mb. Isso significa que, embora infraestrutura de transporte não seja um gargalo, as redes de acesso ainda o são, porque muitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos acessos ainda são baseados na nossa rede de cobre da telefonia, e ela tem restrições de velocidade que impedem a oferta de serviços com maior velocidade.

Se a gente olhar aquela tabelinha ali embaixo, são apenas cerca de apenas 370 Municípios no Brasil, que concentram uma boa parte da população, é verdade, mas são apenas 370 Municípios no Brasil em que a velocidade média é superior a 10 Mb. Ou seja, há muito, como bem registrou o Senador Omar, o que ser feito também nas redes de acesso.

Fazendo um contraste entre a velocidade de rede de banda larga física registrada nos Municípios e a rota de fibra no *backbone*, a gente vê muita coincidência. Onde existe rota de *backbone*, ou seja, os Municípios que são hoje beneficiados com a possibilidade de terem entroncamento em fibra ótica já, você vê em média velocidades mais altas.

Então, o que a gente precisa fazer está bem claro – a apresentação do Artur já tratou disso. Existem projetos prioritários a serem desenvolvidos na infraestrutura nacional de telecomunicações, e a gente pode resumi-los em três: levar a fibra ótica ou alguma outra forma de escoamento de alta velocidade para os Municípios que ainda não têm e trabalhar em duas frentes nas redes de acesso; nas regiões urbanas com alta concentração populacional, fibrar até a casa do assinante – isso pega muita gente, atende muita gente – e avançar a cobertura e a capacidade das redes de acesso móveis, das redes de acesso sem fio, dado o custo, a velocidade de implantação e o benefício, com a evolução tecnológica que a gente observa.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. IGOR VILAS BOAS DE FREITAS – Quanto mais escuro, maior a velocidade.

Então, a gente percebe que onde passam as rotas de *backbone*, as linhas pretas contínuas, há Municípios mais escuros, mais vermelhos, onde a velocidade média é mais alta, o que é de se esperar. Se você tem...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. IGOR VILAS BOAS DE FREITAS – Ali mostra o quão importante é complementar as redes de acesso, embora, mesmo... O que pode acontecer é que você tem a rota de *backbone* passando, você tem o Município conectado em fibra, mas as redes de acesso ainda são legadas e ainda não permitem uma oferta com a velocidade elevada.

Existe alguma correlação, obviamente, entre a rota de fibra e as de velocidade média, mas mesmo onde a fibra passa, se não completar a fibra até a rede de acesso, a velocidade média é baixa ainda. É isso o que o gráfico está indicando.

Existe, obviamente, uma diferença grande entre as regiões geopolíticas em termos de densidade de acessos fixos à internet, ficando obviamente a Região Norte e a Região Norte atrás em relação a esse indicador.

Entrando no detalhamento.

São 2.209 distritos não sede que não têm nenhuma estação rádio base instalada. São cerca de 4 milhões de pessoas ainda sem cobertura de redes móveis, de redes de acesso móvel. Então, aí o 3G... Fazendo um registro em relação às colocações do Senador Jorge Viana, a Anatel, no edital de 2007, 2009 – agora me fugiu a data do edital do 3G –, previu um cronograma de implantação de 3G em todo o Brasil até 2019...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. WALTER PINHEIRO (*Fora do microfone.*) – É de 2007.

O SR. IGOR VILAS BOAS DE FREITAS – De 2007 o edital, não é? Fugiu-me, deu branco.

Era um cronograma de mais ou menos dez anos. Até o final de 2009, 100% dos distritos sede dos Municípios brasileiros terão o 3G.

Mas sabemos que o 3G ainda é uma tecnologia de passagem para a banda larga. Então, temos que olhar para o 4G, temos que olhar, como bem lembrou o Senador Jorge Viana, para a quinta geração nos próximos dez anos.

Hoje, o edital de 4G realizado pela agência previa uma conexão até o final de 2017, neste ano, a todos os Municípios acima de 30 mil habitantes, que congregam cerca de 72% da população. Esse número está mais ou menos atendido já, até porque as empresas a conexão não só para este Município, mas para outros ainda de menor porte.

Então, já há mais ou menos esse nível em termos de cobertura populacional para o serviço 4G, mas, de novo, ainda são quase 30% da população por receber oferta de 4G.

Bom, então, o que fazer? Entrando um pouco nos questionamentos do Senador Jorge Viana, temos: levar a *backhaul*, de alta capacidade, seja em fibra, seja em rádio, mas de alta capacidade, para os Municípios que não a tem. Temos que expandir as redes móveis, os serviços móveis, porque isso é uma necessidade do ser humano. Temos que expandir as redes de acesso em fibra, até mais próximo da casa do assinante, da empresa possível.

E em algumas regiões do Brasil, dado o nível de renda, nós temos que reservar algum recurso, para complementar e capacitar o cidadão de baixa renda a consumir o serviço. Ali, está registrado como estímulo à demanda.

Quais são as fontes de recurso para fazer isso? O Ministério das Comunicações e a Anatel têm reiteradas vezes comentado a respeito da importância do projeto a que se referiu agora há pouco o Senador Otto Alencar. O projeto que autoriza e dá as condições para migrações das concessões do STFC para que possamos redirecionar os recursos, como mostrei no primeiro eslaide, que estão sendo ineficientemente gastos, para a construção de infraestrutura em banda larga.

É importante que esse projeto seja apreciado pela Casa e levado à sanção o mais rápido possível, para que possamos, ainda neste ano, dar prosseguimento a essa transição e redirecionar, numa negociação feita, com base nas diretrizes políticas estabelecidas e no trabalho com as concessionárias, esses recursos para a construção dessa infraestrutura.

Outra fonte de recursos, que temos dito como sendo uma oportunidade relevante este ano, envolve a negociação de termos de ajustamento de conduta com praticamente todas as empresas reguladas de grande porte. Temos aí a possibilidade de resolver os problemas setoriais de qualidade, de abrangência, e ainda negociar investimentos adicionais que giram em torno de R$10 bilhões.

Temos, como bem registrou o Artur Coimbra, na sua apresentação, a capacidade já construída em torno do satélite geoestacionário brasileiro. E não destacaria só o satélite da Telebras, mas toda a capacidade satelital em Banda Ka, enfim, a próxima tecnologia satelital, que está sendo construída, inclusive por investimentos privados, ao longo deste ano e dos próximos dois, é um importante recurso à disposição para a realização da conectividade que ainda falta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Temos em discussão, em debate, em consulta pública, a... E temos feito isso. Todo licenciamento de rádio frequência costuma vir associado a compromisso de abrangência. Então o edital de 3G, por exemplo, em 2007, trouxe, entre os seus compromissos, a oferta do 3G a todos os Municípios brasileiros num prazo de 10 anos. Então, do preço público de direito de uso de frequência, descontado o valor desses compromissos de abrangência, de forma geral. E, com isso, conseguimos levar o serviço móvel a cerca de 95% da população brasileira.

(*Soa a campainha.*)

O SR. IGOR VILAS BOAS DE FREITAS – Temos as desonerações tributárias. O Artur mencionou o Regime Especial do PNBL, que, de fato, estimulou a antecipação de alguns investimentos.

E temos, por fim, algo que foi comentado também já pelos Senadores Omar e Jorge Viana, os fundos setoriais. Dando um destaque à questão dos fundos setoriais, existem vários projetos tratados aqui. Eu destacaria o PLS 430. É uma das alternativas de promoção dessa reestruturação dos fundos setoriais de telecomunicações. Basicamente, ele remaneja hoje recursos que são alocados de forma desequilibrada entre o Fundo de Fiscalização e o Fundo de Universalização.

Obviamente, autoriza a utilização do Fundo de Universalização para serviços prestados em regime privado. Então, é um outro projeto, além do PLC 79, assim como há outros na Casa que precisariam ser apreciados para destravar a possibilidade de uso dos fundos setoriais na expansão da banda larga no Brasil.

Aí, eu vou trabalhar um pouco, nos últimos eslaides, discutindo como a Anatel pensa e subsidia o formulador de política em relação à alocação dessas fontes de recursos. Então nós temos revisão das concessões; temos os TACs; temos os fundos setoriais; temos renovação de direito de uso de radiofrequência. São todas possíveis fontes de recursos em que se negocia com as empresas, em que se colocam para as empresas novos objetivos de expansão da cobertura e da capacidade da infraestrutura.

Mas esses recursos costumam ser insuficientes para se resolver todo essa extensa lacuna que existe ainda na infraestrutura de telecomunicações, para que haja uma oferta universal de banda larga, com a qualidade que todos esperam. Quando temos recursos escassos, precisamos olhar de forma objetiva para o quadro real, para o diagnóstico, e tentar definir critérios que possam orientar esses investimentos, ou seja, orientar a negociação que se faz dentro da Anatel, orientar o formulador para que se definam as prioridades, os critérios, e até envolver, no debate com esta Casa, com o Congresso Nacional, qual seria a prioridade política.

Vou dar o exemplo do que a agência fez em relação à definição de critérios, a orientar a negociação em torno de ajustamento de conduta. Nós olhamos o Brasil e identificamos que há Municípios que sequer têm fibra na rede de transporte, não há nem fibra chegando ao Município, e outros em que essa etapa da construção de infraestrutura já foi superada. Dividimos, então, o Brasil em dois grupos: aqueles que têm fibra já no transporte e aqueles que não têm. Dentro de cada grupo de Município desses, o que a agência fez foi procurar criar grupos de Municípios parecidos, mais homogêneos em termos de IDH, de densidade populacional e de renda, ou seja, de capacidade de consumo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Numa terceira etapa desse processo de identificar o que fazer com os recursos, onde negociar os recursos do TAC, nós priorizamos esses grupos de Municípios em termos não só dessas três variáveis, mas do custo para fazer o investimento e do nível de competição, para que se chegue a uma situação como essa. Então, os TACs, dentro da agência, têm sido negociados com base numa pontuação atribuída a cada Município no Brasil, conforme essa lógica que está estabelecida.

Vamos olhar para essa tabela superior. A tabela superior apresenta o grupo de Municípios que já tem a fibra no *backhaul*, já tem a fibra na rede de transportes. Dentro desse grupo de Municípios que já tem a fibra no transporte, temos cinco grupos de Municípios. Então, a coluna de Cluster ali, numerada de 1 a 5, identifica esses cinco subgrupos dentro desse grupo maior, que têm caraterísticas parecidas em termos de IDH, de densidade demográfica, de renda e de nível de competição.

Qual foi a priorização que a agência fez? Então, o grupo de Municípios considerado prioritário, que recebeu a maior pontuação, o maior incentivo para alocação dos recursos do TAC foi o grupo que tem um dos menores IDH, uma alta densidade demográfica, ou seja, muita gente para ser atendida, e um nível de renda dos mais baixos.

O cluster nº 5, que está marcado em azul, por exemplo, foi considerado o prioritário, recebeu uma pontuação maior, o que significa do ponto de vista negocial, para uso do TAC, mais atratividade para a empresa investir. Ele tem um baixo nível de competição ainda, uma baixa renda relativa, um baixo IDH e muita gente. O segundo cluster mais prioritário, o de nº 1, lá em cima, na primeira linha, agrega os Municípios de menor IDH, ainda que próximo do outro grupo, baixa densidade demográfica, mas um nível de renda baixo.

Então, nós pudemos criar critérios objetivos que pudessem priorizar, na negociação dos investimentos do TAC, o conjunto de Municípios que tem baixo IDH e baixa renda, mas procurando atender à maior quantidade de pessoas possível. Essa mesma lógica podemos observar na tabela de baixo, que apresenta o grupo de Municípios que não tem sequer fibra chegando ao Município.

Nesse caso, agregamos uma variável, que é a penúltima coluna lá, a distância até a fibra, procurando priorizar a utilização do recurso disponível na negociação de TAC, de novo, para atender menor IDH, menor renda, mais gente possível, olhando o gasto. Dependendo do que se faça, pode-se gastar todo o recurso e atender pouca gente ou menos gente do que poderia atender.

Então, o que a Anatel tem procurado fazer... E essas informações têm sido entregues ao Ministério, para que se possa trabalhar na formulação dessa política, e está à disposição do Congresso. Se for necessário debater a definição desses critérios em qualquer projeto em tramitação na Casa, é no sentido de tentar orientar o uso eficiente e efetivo dos recursos.

Ainda para subsidiar – mais dois minutos, Senador, estou aqui concluindo – o formulador de política, o debate aqui no Congresso, nós chamamos, no ano passado, o Ipea, que é o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, uma instituição reconhecida no Brasil por sua competência e pela missão de avaliação de políticas públicas, e solicitamos a eles que identificassem e procurassem quantificar os diferentes impactos que os investimentos em banda larga têm, produzem nesses diferentes Brasis que sabemos que existem neste extenso território.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esse trabalho foi concluído e resultados foram apresentados em algumas audiências públicas realizadas pela agência, em parceria com o Ipea, nas últimas duas semanas. O relatório em si está sendo analisado pela agência, que contratou o Ipea para fazer esses estudos. Eles devem ficar prontos nos próximos dias e estará à disposição no sítio da Anatel, para contribuir com esse debate.

Vou apresentar aqui uma das conclusões. O que o trabalho do Ipea fez? Numa primeira etapa, ele olhou o Brasil e identificou, com base em mais de 150 variáveis, quais são esses diferentes Brasis que existem. Então, ele olhou a importância do Fundo de Participação do Município, FPE, Bolsa Família, BPC, toda variável disponível para formulação de política pública no Brasil que poderia ser relevante para agrupar os Municípios segundo sua proximidade, sua dinâmica social, sua dinâmica tecnológica, sua atividade econômica; enfim, todos foram utilizados.

Então, o Ipea achou seis diferentes brasis nesta primeira etapa do trabalho. Numa segunda etapa, olhou para as características do domicílio brasileiro que contrata banda larga e desenvolveu um mapa do mercado potencial de banda larga no Brasil. Então, quantificou quantos domicílios, em cada Município brasileiro, existem em condição de contratar o serviço de banda larga se ele estiver disponível e chegou à conclusão, Senador Otto, de que, no Brasil, existem aproximadamente 11 milhões de domicílios com condições de contratar banda larga, mas que ainda não têm atendimento – então, existe realmente muito investimento a ser feito ainda na expansão da oferta para cobrir esse *gap* –, além de outros tantos domicílios cujas condições de renda e de vida, mesmo que a oferta estivesse disponível, não teriam condições e precisariam ter um apoio em termos de subsídio da demanda. Então, nós temos um *gap* de cerca de dez milhões, onze milhões de domicílios que já têm condições de contratar os serviços, mas não os usam. Dez milhões, onze milhões de domicílios no Brasil, dos cerca de 65 milhões, 66 milhões de domicílios no Brasil, têm condições de contratar, mas não contratam provavelmente por falta de oferta. Então, o Ipea fez esse mapa da demanda potencial no Brasil e da oferta das empresas de forma geral, dessas cerca de 2,3 mil empresas de grande e pequeno porte que, no Brasil, fazem oferta de banda larga.

Numa terceira etapa, o que nós pedimos ao Ipea para fazer? Se fôssemos desenvolver, então, a política de banda larga para os próximos dez anos, objetivando, por exemplo, maximizar o atendimento à população, maximizar o atendimento à população pobre, maximizar o atendimento à população jovem ou à PEA ou maximizar o impacto no PIB, que foi calculado na primeira etapa do trabalho, quais seriam os critérios a se utilizar? O que o Ipea fez nessa terceira etapa foi identificar isoladamente três critérios como forma de priorização dos investimentos. Ele analisou o IDH como critério isolado, a população do Município. Se a gente ordenasse os Municípios por quantidade de gente que mora em cada um deles para priorizar os investimentos, qual seria o resultado? E, num terceiro critério de priorização, ele olhou para essa quantidade de domicílios que tem cada um dos Municípios, para ver o que seria. A conclusão está aqui nestes gráficos. Eu vou encerrar a apresentação. Ele chega à conclusão, às vezes contraintuitiva, de que, se a gente usasse o IDH como critério de priorização – então, vou atender, primeiro, o Município com o menor IDH do Brasil, depois o segundo Município com o menor IDH, assim por diante –, o resultado em termos de população atingida seria muito inferior. A linha vermelha é a linha do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IDH. As outras duas linhas, a azul e a verde, apresentam resultado se a gente usar o critério populacional para atendimento.

São informações – encerro aqui, Senador – que já estão à disposição do formulador de políticas para debate nesta Casa. É uma contribuição da agência no sentido de procurar melhor orientar aquelas fontes de recursos que mencionei há pouco, na construção da infraestrutura que ainda falta fazer no Brasil.

Estou aqui à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agradeço a V. Sª.

Passo a palavra ao Senador e hoje Secretário de Educação do Estado da Bahia, Senador Walter Pinheiro, que vai falar agora pelos consumidores. Ele é consumidor dos serviços e deve estar consumido com a deficiência dos serviços no Estado da Bahia.

O SR. WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é bom voltar aqui. Não sei se já estou fazendo um treino para retornar aqui para o meu canto.

Quero, primeiro, parabenizar, se o Senador Jorge Viana prestar atenção... Sei que é problema do celular. Por isso, é melhor tirar a banda larga aqui do Senado. O cara não larga o celular! Entendeu?

Isto aqui tudo eu trouxe para deixar para V. Exª como dever. Está vendo? Sabe o que é isto aqui? Isto aqui é o que eu prometi a V. Exª, que eu ia fazer o levantamento em vários lugares do mundo, eu ia ver a situação, os dados, preparar um conjunto de informações para passar para V. Exª, que é a minha contribuição para o seu relatório.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Agradeço.

O SR. WALTER PINHEIRO – Então, portanto, trouxe este arsenal todo aqui para deixar com você, parecer, relatório.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não vai faltar material para o Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O problema dele é a falta de educação, o resto está tudo de acordo. (*Risos.*)

O SR. WALTER PINHEIRO – Falta de educação quem estava cometendo era ele. A gente sai da Bahia para cá para a gente fazer....

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Essa briga de amigos aí...

O SR. WALTER PINHEIRO – E aí o cara não consegue fazer isso com a gente aqui e prestar atenção. Eu me dediquei com afinco para preparar isto, desde o dia 24 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Quem mais solicitou a presença de V. Exª foi o Jorge Viana.

O SR. WALTER PINHEIRO – Isso! Mas eu disse a ele: "Pode pegar a relatoria, que vou contribuir em gênero, número e grau."

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Walter Pinheiro, V. Exª realmente foi um pouquinho descortês com o Senador. Ele estava trabalhando contra a reforma trabalhista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. WALTER PINHEIRO – Ele estava mandando mensagens ali para um bocado de gente assistir à nossa intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Quer mobilizar o pessoal para derrubar, na Comissão de Constituição e Justiça, o relatório do Jucá.

O SR. WALTER PINHEIRO – Mas, Senador Otto, deixe-me começar. Quero parabenizar esta Comissão pelo debate, que acho que é importante.

Quero também começar tocando no seguinte ponto: na minha opinião, não há solução para a banda larga se continuarmos insistindo nesta história de que vamos ter de produzir mais uma série de coisas e de colocar mais ainda um arcabouço aqui, eu diria, maior do que o que já temos em relação às expectativas.

Eu quero insistir – até o Artur aqui tocou no ponto central – em que temos já infraestrutura instalada no País. O que falta, inclusive, é o cumprimento da lei e posições assumidas do ponto de vista da agência e do Ministério como políticas públicas, para que a gente possa tomar atitudes e efetivamente consolidar qual é o caminho para resolver a questão de banda larga.

E aí, Senador Otto, como V. Exª tocou na questão das concessões e das autorizações, vou mostrar aqui adiante que estas duas coisas, concessões e autorizações, ou seja, a mudança do modelo de concessões e essa questão de banda larga, essas coisas andam, eu diria, de mãos dadas. É importante a gente trabalhar isso. Eu lamento que o açodamento no projeto terminou prejudicando a boa iniciativa, que, recheada de alguns problemas, terminou esbarrando no próprio Plenário desta Casa.

Então, qual é a solução para isso? Não adianta a gente vai ficar chorando a vida inteira aqui o leite derramado por um Fust que não foi aplicado. Na realidade, na prática, ele começa em 2002, meu caro Eduardo Navarro. O Fust foi aprovado em 2001. Quero chamar a atenção para isso. Na realidade, ficamos por um longo período com o Fust parado no Senado da República, inclusive, o projeto de lei de regulamentação. Nós aprovamos a LGT em 1997. Depois, em 1998, iniciou-se um processo, logo após o modelo de privatização, em relação ao Fust. Nós só conseguimos na prática fazer valer isso bem depois dessa paralisação. E, de lá para cá, tanto no governo Fernando Henrique, quanto no governo Lula e no governo Dilma, não houve a aplicação de nem um centavo em relação a isso. Então, na realidade, não houve aqui aplicação em relação a essas questões.

O que norteia... Jorge, tenho conversado muito com você sobre isto. O que norteou a Lei Geral – portanto, ela continua ainda viva em relação a essas coisas – foram exatamente esses três pilares aí, ou seja, universalizar e garantir a competição. É por isso que o modelo, quando nasceu, tentou, ao máximo, estabelecer não só regiões, mas um número expressivo de competidores, o que aqui já foi reafirmado até pelo próprio Igor e pelo Artur. Todo mundo acha que a gente só tem quatro operadoras. Nós temos hoje mais de 2,4 mil empresas que fazem serviço de telecomunicações no País, tanto as virtuais quanto as operadoras. Portanto, é o que garante esse processo.

Havia outro aspecto, além da competição, que era o aspecto da qualidade, para fazer chegar esse serviço a todos os lugares da mesma forma. A qualidade é isto, é fazer levar a banda larga, é ter a capacidade de promover essa chegada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Walter, ressalto só uma questão ali, um ponto: muitas pessoas questionam a cobrança que o Brasil faz. Nas conversas que tive com o Senador Walter, nós falamos que há um preço justo. Isso também é uma coisa importante. Obviamente, há fase de investimento ou não, mas acho que está um pouco dentro da ideia da competição também. Ali, se houver uma boa competição, algum regramento, há um preço justo no Brasil.

Quando forem falar, inclusive, eu gostaria de ouvir sobre isto: como é que o Brasil cobra, como é que os Estados Unidos cobram, como é que a Europa cobra? Isso é importante, porque, realmente, o contribuinte não tem a universalização, reclama da qualidade e reclama do preço. Esse é um ponto para mim fundamental. Outro dia, eu e o Walter conversávamos, e ele colocava isto: universalização, qualidade e preço justo. Obviamente, entendo que isso, talvez, deva estar inserido no termo competição.

O SR. WALTER PINHEIRO – Vou dar outro exemplo, Jorge, disso que eu conversei contigo.

Agora, recentemente – ouviu, Navarro? –, estive numa reunião na GSMA. No dia 31 de maio, fui à GSMA, em Londres, para conversar com eles sobre o desdobramento da provocação que eu havia feito em fevereiro de 2015, durante o Mobile de Barcelona, em relação a essa mudança de conceito. Há este conceito de cidade digital, este conceito de cidade fibrada, de não sei o quê. Há muita "conversa para boi dormir". A Espanha é o País mais fibrado do mundo hoje. Se a gente somar três países da Europa, eles têm menos fibra do que a Espanha inteira. Barcelona é a cidade mais fibrada do mundo, mas não é a cidade que tem mais serviços para os cidadãos. Portanto, o debate que tem de ser feito é esse, é o debate que provoquei no Congresso de Barcelona, porque, na minha opinião, tinha de sair de cidade digital para ir para cidadão digital. Como é que o serviço chega às pessoas? Como é que você faz pela demanda? É a possibilidade efetiva de você mexer nesse eixo de banda larga.

O Omar falou aqui que as empresas só botam banda larga no lugar onde elas têm retorno. Isso é natural, nós não estamos tratando com Irmã Dulce, Otto Alencar, nós estamos tratando com empresas. Portanto, cabe ao Estado criar as regras e as condições para impor esse nível de condição.

E aí, Jorge, mesmo mudando de concessão para autorização na Europa, nessa questão, por exemplo, do preço associado à qualidade, houve várias mudanças decisivas. Eu e o Deputado Jorge Bittar, por diversas vezes, participamos. Eu ainda sou membro até hoje da UIT, tenho participado. Inclusive, vou para o próximo congresso, em 2019, que vai tratar de espectro de frequência, que é algo por que batalhei a vida inteira, desde 1999, aqui no Congresso Nacional. Esse é outro gargalo, que é a definição desse espectro de frequência, para a gente aumentar também a nossa capacidade de cobertura e de atendimento.

Eu estive com o Jorge na Comunidade Europeia para a gente discutir, inclusive, as diretivas de que a Comunidade Europeia vinha tratando em relação à unificação da Europa. Quer ver uma delas, Jorge, que tem impacto? Outro dia, nós aprovamos um projeto aqui, do qual fui o Relator, e foi o maior pandemônio quando tratamos da questão do *roaming*. A Europa está discutindo, ou melhor, já implementou, a partir de abril de 2017, o fim do *roaming* no continente, Otto. Não é de Lajedinho para Ruy Barbosa. É no continente europeu como um todo. O Otto gosta muito de ir a Tapiraípe, em Ruy Barbosa. De lá, ele vai por dentro para Lajedinho. Ele sabe disso. Se fizer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma ligação de Ruy Barbosa para Feira de Santana, o cara já está pagando o *roaming*, porque saiu da antiga chamada área de cobertura.

Então, portanto, Jorge, isso interferiu diretamente. Portanto, não houve mudanças nas regras para universalização. Não houve mudanças nas regras para, inclusive, cumprimento de meta por parte das empresas pelo fato de ter mudado o contrato, o nível de contrato. Os contratos foram mudados, Eduardo.

A Espanha, por exemplo, onde a Telefónica tem a sua principal operação, manteve todas as metas de universalização na mudança dos contratos. Passou-se para autorização, mas, na Telefónica de Espanha, por exemplo, em Madri, em Valência, em Sevilha ou em Santander, onde há uma ótima oferta de serviços para os cidadãos, a Espanha manteve lá a obrigatoriedade nos serviços, para universalizar a meta para atender, trabalhando também pela demanda. A cidade de Valência, na Espanha, fez uma grande licitação em 2000. Inclusive, estive com você lá. Nós fomos visitar e ver a experiência. E, na licitação, inclusive, fez uma chamada pública para atender todos os cidadãos com cobertura, respeitando todas as plataformas existentes. Ou seja, quem ganhou a licitação era obrigado a manter uma plataforma aberta para enxergar, meu caro Giuseppe... Se uma empresa de ônibus tinha a sua plataforma, ela não tinha de mudar porque agora havia um operador com outra plataforma, com outra tecnologia. Portanto, era respeitado isso. Pelo contrário, ampliava a capacidade de os serviços chegarem a todos os níveis: saúde, educação, transporte e outros aspectos. Então, isso está ligado diretamente a esse processo, ao que está no projeto.

Aí há mais dados do que aconteceu com a gente em relação ao crescimento do processo de inflação, misturado com demanda. Se pegarmos, por exemplo, o crescimento de acesso à internet no Brasil e compararmos com o que acontecia com a internet no mundo até o ano 2000, eu diria que nós crescemos 30 vezes mais que o mundo inteiro. Estou falando em relação ao que se operava no ano 2000. Então, é óbvio que as condições que nós tínhamos, digo, para ontem não podem continuar para amanhã. Eu não posso ficar preso aqui a uma alteração em relação à questão do Fust, no que diz respeito à essencialidade, Jorge, enquanto, na prática, eu não topo fazer essa mudança. O que está escrito na Lei Geral de Telecomunicações, que está aqui bem claro, é que é importante fixar exatamente o que é possível mudar. Essa mudança tem de ser feita. Eu não posso mudar a LGT por medida provisória. Nós temos de mudar através de uma alteração na lei desse porte. Então, é importante trabalhar com isso.

Há outra questão: a gente fala muito dessa estrutura que foi basicamente trabalhada para a gente ter a capacidade de mexer com elas aqui no que diz respeito aos investimentos, às oportunidades e à forma como a gente vai trabalhar essa questão da infraestrutura.

A Lei Geral também, Jorge, obriga ao seguinte, no art. 73: "As prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo terão direito à utilização de postes, dutos, condutos e servidões pertencentes ou controlados por prestadora de serviços de telecomunicações ou de outros [...]." Aí entram as estradas e outras coisas mais. Portanto, isso tem de estar disponível, isso tem de estar compartilhado, isso tem de estar gerenciado. Entendeu, Otto?

Então, na realidade, o que precisamos mudar nesse aspecto aqui é o que trata o art. 64 da Lei Geral de Telecomunicações, que chama de essencial. O que é essencial? "§1° Não serão deixadas à exploração apenas em regime privado as modalidades de serviço de interesse coletivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que, sendo essenciais [...]." Banda larga é essencial ou não? Banda larga passou a ser, inclusive, uma exigência para saúde, educação, transporte, segurança, negócios, geração de postos.

Vou mostrar, Jorge, daqui para frente, o que aconteceu, nada mais, nada menos, com os Estados Unidos. Os Estados Unidos mudaram a sua lei. A lei é de 1986 e foi mudada recentemente, ou seja, alterou-se completamente. Não estou fazendo a comparação aqui com 1984, quando a AT&T... As *baby bells* surgiram a partir disso. Eu estou falando de agora, de 2011 para cá. Os Estados Unidos têm, inclusive, plano de assistência. Há um plano de US$10 de cobertura para os chamados assinantes de baixa renda, para poder estimular isso.

Então, portanto, foi nessa esteira, por exemplo, que agora, no governo Barack Obama, chegou-se à conclusão de que, na crise americana, dois setores teriam de ser potencializados por conta da sua capilaridade: energia solar distribuída, porque gerava postos de trabalho e, ao mesmo tempo, resolvia um dos problemas seriíssimos de fornecimento de energia; e telecomunicações. Nós vamos na contramão aqui agora. No nosso período de crise, botamos para lascar no setor elétrico, em vez de estimulá-lo, e botamos para quebrar no setor de telecomunicações.

Na crise da Petrobras – eu fui o Relator do PPA nesta Casa, em 2011 –, a Petrobras entrava com 78 bilhões dos 165 bilhões de investimento, 78 bilhões do Orçamento para o ano de 2012 em investimento. Dos 165 bilhões, 78 bilhões saíam dos cofres da Petrobras. Tem a Petrobras condição de tirar hoje 78 bilhões para botar em investimento? A Petrobras não tem essa condição. Está lá, inclusive, a jato, indo pelo ralo. Portanto, não há como botar absolutamente nada.

Quanto arrecada o setor de telecomunicações? Vamos pegar hoje a arrecadação na ordem de 200 bilhões, 250 bilhões, que é a projeção que se está fazendo. Se você tinha uma carga tributária de 40%, nós estamos falando de mais de 80 bilhões – portanto, mais do que os 78 bilhões da Petrobras de investimento em 2012 – que é possível você arrecadar hoje. Um dos maiores contribuintes da nossa arrecadação no Estado da Bahia, Otto Alencar, assim como nos outros Estados, é o setor das comunicações. É o maior contribuinte. Portanto, é importante a gente frisar isso.

Então, como você inverte essa lógica? Em vez de ficar com essa conversa fiada de que vamos pegar dinheiro de fundo, de que vamos aumentar de 1% para 3% e não sei o quê... Não vai aumentar Fust de 1% para 3% de jeito nenhum! Em período de crise, não se aumenta carga tributária. Eu não acredito que a gente consiga reverter essa questão.

Então, na minha proposta, que está aí... Desde 2015, bato nisto aqui, inclusive no Congresso Nacional e internacionalmente: mudar o modelo de financiamento. Portanto, eu estou chamando, Eduardo, de dinheiro velho. É o dinheiro que já está no setor. Estou pedindo só para a gente pegar o que está circulando no setor e aplicar nisso. Como a gente faz essa história da compra do financiamento? Como a gente trabalha para atender isso?

Olha qual foi o foco mundial. O foco mundial migrou de telefonia para massificação de banda larga. Esse é o foco mundial. Como se fez isso? Por que fez isso a Espanha? Que grande licitação fez o Reino Unido? O Reino Unido fez uma licitação, em 2013, de £6,5 bilhões para atender basicamente quatro áreas e daí expandir para outras questões. É o chamado *smart meter*, do Reino Unido, para fazer a medição: eficiência energética, eficiência do gás, da água e telecomunicações. Ora, se chego a uma casa para fazer a medição da eficiência energética, por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que não posso prover a mesma condição para chegar com banda larga a essa casa? E o Reino Unido trabalhou com a meta não de 50 mega ou de 25 mega. Hoje, inclusive, no Reino Unido, a média por assinante não chega a 10 mega, está dando 9,5 mega. Portanto, fez uma grande modificação. A Espanha idem, trabalhou a lógica também de serviço na cidade de Sevilha, na cidade de Valência, na própria Madri. Toda a estrutura é de 112 de segurança no estado espanhol todo, que é varrido por estrutura de segurança pública, é varrido por telecomunicações.

Portanto, você cria a demanda a partir da demanda do Estado. Então, Otto, o que a gente está propondo nessa demanda é isso.

O que estou propondo na Bahia? Vou apresentar neste instante. O que eu fiz, inclusive, com o satélite? A gente tinha um contrato com um satélite que entregava banda Ku. Eu cheguei para os caras do satélite e disse: olha, se vocês não mudarem a banda aqui, meu irmão – de educação posso não entender, mas de telecomunicações entendo para caramba –, então, vou desfazer o contrato. Estou botando banda Ka agora, e não banda Ku. Nós temos 702 pontos de satélite na Bahia, levando educação para lugares aonde não se chega nem carro, levando ensino médio, que está sendo provido exatamente por um dos melhores professores. Na maioria das vezes, isso é feito a distância, mas há aula presencial, com 25 mil alunos. Desses 702 pontos de satélite, estou transformando 320 pontos em 320 pontos de internet com 15 mega para chegar a lugares, que vou mostrar ali, Otto, aonde a gente não tem como chegar.

O Artur mostrou uma lâmina. Eu não sei se todo mundo prestou atenção, eu tinha pegado até uma cópia ali. Está aqui. Está aqui a lâmina que você mostrou, Artur. Está vendo que o País tem fibra espalhada por todo o canto do País? O que a gente não tem, Otto, é a última milha. O que a gente não tem é interligação desses pontos. O que a gente não tem é a fibra que passa na porta de Vitória da Conquista, mas não entra, é a fibra que passa na porta de Jequié. Estou falando de cidades grandes da Bahia, cidades com mais de cem mil habitantes.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Walter...

O SR. WALTER PINHEIRO – Diga.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É o caso nosso. Nós temos Rio Branco e Cruzeiro do Sul. Só há dois lugares que têm 4G. E há fibra ótica que passa por Sena Madureira, por Manoel Urbano, por Feijó, por Tarauacá, mas não entra na cidade, inclusive em Cruzeiro do Sul. Agora está havendo interrupções – dizem que é vandalismo –, uma situação gravíssima, telefonia de baixíssima qualidade, e no mapa aparece aqui como uma ligação com fibra ótica.

O SR. WALTER PINHEIRO – É isso aí.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, isso é muito grave. Nós temos de tirar do mapa, porque não está sendo usado.

O SR. WALTER PINHEIRO – Vamos lá, Jorge. Há mais coisa aqui para você entender por que o Acre precisa de banda larga. Olha lá por que o Acre precisa de banda larga. A banda larga estimula o crescimento do PIB e eleva a taxa de emprego. É com a banda larga, Jorge, que vai ser possível levar educação a distância ao Acre, vai ser possível usar na saúde, vai ser possível, inclusive, adotar uma nova prática de negócio, fomentar negócio no interior do Acre, como no interior da Bahia e no interior do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu falei dessa parceria com o satélite aqui. Nós e o Amazonas, no Brasil, temos uma parceria igualzinha. A partir disto aqui, dessa oferta, nós estamos levando agora, nós estamos botando 1,3 mil escolas, Otto, no programa, junto com o Google. Vou fazer controle de frota de ônibus via Google Maps, tendo, portanto, a capacidade de controlar e saber como eles estão funcionando, garantindo segurança ao transporte escolar no Estado da Bahia.

Portanto, é possível se fazer isso. Com isso, gera-se uma atividade econômica local, faz-se o surgimento de um pequeno provedor, como temos em Ribeira do Pombal, Otto, um pequeno provedor que oferta fibra óptica. Bota a última milha. Quantas últimas milhas tem a Telefónica de Espanha em São Paulo, a Vivo? Não há para todos os paulistas – estou falando de São Paulo, e não há. É caro, Otto! Isso não é feito da noite para o dia. A gente chega aqui e diz: "Ah, vamos botar, botar e botar fibra!" Ou então diz o seguinte: "O Estado vai construir..." O Estado da Bahia tem R$1 bilhão para construir fibra ótica? Não!

Portanto, a ideia nossa é trabalhar ao contrário: pegar o que esses países todos fizeram. Aí, eu botei gente de um determinado time. Havia muita gente da América Latina, mas aqui vai, olha os pesos pesados do mundo aí: Estados Unidos, União Europeia. O que aconteceu com esse negócio da expansão da banda larga? Por que os Estados Unidos, no período da crise, jogaram pesado em relação a isso? Para fazer da atividade econômica na ponta a possibilidade, inclusive, de retomar, de sair desse gargalo.

Quais são as principais necessidades para estimular e assegurar isso aí? A gente tem de criar as condições. O que é criar necessidade? O que estamos fazendo na Bahia, Otto? Eu estou pegando lá serviço de educação, de saúde e de segurança e os chamados serviços de cidadania. Então, vamos abrir um processo. No dia 3 de julho, por exemplo, nós vamos fazer uma grande reunião, inclusive pilotada por Marcos Cavalcanti, na Secretaria de Infraestrutura, para chamarmos todos os operadores e dizermos o seguinte: "Está aqui, o Estado da Bahia garante essas quatro demandas. Bote banda larga aqui, que eu garanto comprar essas quatro demandas para escolas, hospitais, delegacias e todos os serviços das cidades." Com isso, a gente inclui as prefeituras. E o restante as empresas que corram atrás para vender, meu irmão! Aí também não dá para ficar como caridade. A empresa que bote sebo de carneiro nas canelas e vá tentar vender seu celular lá!

Portanto, esse é o jogo que a gente tem de fazer. E isto, Jorge, é possível colocar no rigor da lei: pegar esse art. 64 e alterar; mexer na questão do art. 71; exigir a questão do compartilhamento de infraestrutura no que diz respeito ao art. 73; trabalhar essa questão da autorização com essa vinculação; e mexer exatamente no que trata o art. 79, da universalização.

Portanto, Jorge, são esses os eixos sobre os quais tanto tenho conversado contigo. Se a gente não trabalhar com essa coisa de escala e, principalmente, se a gente não imaginar o que vai haver de ampliação de serviço e essa interoperabilidade, Jorge, não há como chegar banda larga ao interior do Acre. Nós vamos ficar condenados, Acre e Bahia, a só haver isso em grandes centros. Portanto, isso é que é o fundamental. Aí é que entra a articulação entre União, Estados e cidades.

Eu já conversei isso com o Kassab tanto em Barcelona, no congresso, quanto aqui, no Ministério. Nós vamos fazer isso na Bahia, vamos dar o pontapé. Estou chamando o Governo Federal para fazer a mesma coisa com os outros Estados: pegar essas demandas de infraestrutura,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aplicá-las, treinar as pessoas, trabalhar essa questão do impacto dos projetos e trabalhar nessa outra dimensão. Essa é a dimensão que a gente acha que é importante.

Eu estou botando só quatro eixos, mas a gente pode botar 40! Portanto, se um Estado, uma cidade, se esses se somam... A Bahia tem 417 Municípios. Só nós, Navarro, só nós do Estado da Bahia temos um consumo anual de mais de R$90 milhões em serviços de telecomunicações. Agora, se eu botar isso numa balança para licitação, não interessa se em um período de vacas magras como este, o Estado passa a ser determinante: venha quem vier para cá, vai pegar esse quinhão.

Portanto, é essa regra da lei que a gente tem de mudar, Jorge, para abrir isso, para ter a capacidade de entender como eu integro essa questão de banda larga com TIC. Portanto, é preciso dar outro nível, outro viés, e estabelecer um caminho, que é um caminho do ponto de vista econômico dos mais importantes.

Eu queria que botassem a outra tela aí, que eu vou encerrar. Botem a outra tela, para eu mostrar, Otto, o que a gente fez lá na Bahia em relação a isso. Aí eu quero chamar a atenção, Otto, para esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pode ficar tranquilo, que vai ter tempo para...

O SR. WALTER PINHEIRO – Não, não, acho que aqui...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ...colocar todas suas posições.

O SR. WALTER PINHEIRO – Olha, estou deixando uma série de contribuições.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Inclusive, você está muito rápido. Pode ir até em ritmo de valsa, que eu espero, sem problema nenhum. Está em ritmo de frevo.

O SR. WALTER PINHEIRO – Eu estou indo no seu forró aí, que está vindo de lá da...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Você está em ritmo de frevo, pode ir em ritmo de valsa.

O SR. WALTER PINHEIRO – Eu estou acelerando, para permitir que os outros também falem, não é? Então, vamos lá!

Este é o aspecto que a gente tem trabalhado lá: o chamado eixo de integração. Ou seja, isso tem uma dimensão econômica, uma dimensão ambiental, Jorge, do ponto de vista do que a gente cobre neste nosso ambiente.

Quando falo em frequência, Jorge, você outro dia me perguntou: "Pinheiro, que 'desgrama' é isso? Como funciona?" Só para você ter uma ideia do retardo nosso, Jorge, de 2007 até hoje, na frequência de 700MHz... Eu fui o único, Igor, aqui – inclusive, apanhei do Governo na época –, que fiquei contra aquele modelo de leilão. Eu me posicionei contra. O leilão foi um leilão arrecadatório. Eu diria que aquele leilão teria de ser um leilão que tivesse, inclusive, outra conotação: as empresas teriam de disputar o leilão, e, na contrapartida, nós botaríamos carga nisso, ou seja, serviços. Onde é que nós vimos a cor do dinheiro, Otto? Voltou o quê? O Governo sonhava em arrecadar R$15 bilhões – era o que o Governo falava –, mas não se chegou nem à metade. Portanto, esse dinheiro foi todo para o ralo. Se a gente tivesse trabalhado com a metade do que se previa e trabalhasse exatamente na dimensão de dizer que cada empresa ganhadora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

teria de cobrir esse nível de meta, teria de alcançar esse tipo de área, a gente teria muito mais sucesso.

Na medida, Jorge, que retarda a entrada de 700MHz, continuo perdendo a escala e continuo perdendo uma coisa que foi colocada pelo Artur aqui, que falou da lei das antenas. Eu tenho hoje no Brasil o quê? Noventa mil antenas, 87 mil, sei lá quantas mil antenas! Precisaríamos ter pelo menos 200 mil. A cidade de Tóquio tem mais antenas do que quase o Brasil inteiro – a cidade de Tóquio!

Então, essa política é acertada? Não! Esse esforço nosso, Otto, é porque a gente opera com uma faixa de frequência, e o meu raio determina que devo usar uma quantidade de antenas bem maior, ou seja, o raio é menor. Quanto maior a frequência, menor é o raio de cobertura. Então, nós não sugerimos 700MHz por acaso. Ninguém pensou em 700MHz. Aliás, esse é o debate que o mundo inteiro faz desde 1999. Eu fui, Igor, representando o Governo brasileiro... Mesmo sendo oposição à época de Fernando Henrique Cardoso, o Governo me destacou para ir ao debate mundial sobre a questão de frequência em 1999. O mundo inteiro discutia isso. Naquela época, no Brasil, havia um bocado de abestalhado que queria pegar a frequência de 1,9GHz, em vez de 1,8GHz. Ganhamos, inclusive, na porrada isso.

Então, esse processo determina o nível de cobertura, Jorge. Se eu tenho hoje uma frequência... A mesma coisa ocorreu quando se fez o leilão de 700MHz, Jorge: eu propus que a gente tentasse experimentar algumas coisas em 450MHz, como fez a Suécia para atender às suas áreas remotas e como está fazendo parte da América Latina. Você tenta adotar uma frequência para você ganhar... Uma frequência de 450MHz, Jorge, dá uma cobertura superior a 20km. São 20km! E chega até a 40km. Quer dizer, se quiser trabalhar com qualidade, entre 25km e 30km, você tem uma boa cobertura.

Portanto, isso não é feito por acaso, não é feito no chute. Isso não é feito no chute, nem no achismo! Não é esta coisa de "vamos fazer" ou de "vamos botar uma marca". "Ah, vamos botar banda larga para todo mundo! Até não sei quando, vai haver fibra na casa de todo mundo." Não é assim que a banda larga toca, é diferente!

Portanto, você tem de ver as condições, como é que você faz o casamento disso, como eu aproveito essa estrutura aqui, meu caro Artur. Você vai ver que há um mapinha aí, que peguei da própria Telebras. O que estou fazendo na Bahia, eu peguei com a assessoria da Telebras. O *backbone* é dela. Não há nada nosso. Nós não vamos botar um centavo, um mil réis de mel coado nesse negócio aí. Vamos botar a partir dessa compra.

E outra coisa que temos de definir é isto: acabar com essa conversa mole de que vamos fazer PPP, de que não sei o quê. Não há PPP. Eu sou contra o Estado brasileiro botar algum centavo em rede para ser dono de rede. Amanhã ou depois, quem vai fazer o *upgrade* disso quando envelhecer essa infraestrutura? Está aí o debate da reversibilidade. Uma parte do que está para ser reversível é a parte que não presta para absolutamente nada. Eu não quero essas torres velhas.

Até na Bahia, há um bocado de cabo de alumínio. Inclusive, é até bom aquele cabo de alumínio que liga Amaralina ao Campo da Pólvora. Várias vezes, eu fiz teste nele para saber qual era a probabilidade de problemas ali. Ele foi colocado ali porque é a área mais salitrosa de Salvador; portanto, resolveu um dos graves problemas nossos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, é importante salientar isso para a gente chegar a uma conclusão de estrutura que leve exatamente a aproveitar... Nós vamos ter o satélite agora. Portanto, eu teria condições de ligar esses pontos. Eu vou mostrar aqui o exemplo bem claro da Bahia, em que estamos ligando os pontos por satélite nos lugares aonde não chega rede. Então, se a gente não aproveitar isso...

E o grande erro do Brasil em 2007... Estive com o Ministro Hélio Costa no encontro de Genebra que discutia frequência. O maior embate nosso com a Colômbia era que a gente queria a posição satelital. Naquele momento ali, para gente isso era fundamental. Perdemos aquela disputa. Agora, o Estado brasileiro está com seu satélite, e espero que a gente consiga já aproveitar alguma coisa dele, pegar uma parte dessa banda Ka do satélite da Telebras e aí fazer a cobertura total nas escolas da Bahia, dos 2,1 mil prédios que nós temos. O desafio nosso, Otto, é o de que, em dezembro de 2017, todas as nossas escolas estejam com banda larga, todas! Por isto, eu ainda não voltei, porque quero concluir essa etapa, entregar isso lá, banda larga, projeto pedagógico, mudança estrutural. Não há como você levar educação se você não leva as condições. E nós estamos acabando com aquela xaropada de proibir o menino na sala de aula com celular. Se não posso dar um *tablet* a cada menino, por que não posso aproveitar o celular dele? Que estupidez é essa? É um Chromebook na mão do professor e um celular na mão do menino.

Artur, aí estão os dois *backbones*, dois OPGWs: um OPGW da Chesf, aquele vermelhinho; e um OPGW da Taesa.

Para quem não sabe, OPGW é uma linha de transmissão, se a gente tirar aqui da sopa de letras. As telecomunicações têm essa proeza, não é, Giuseppe? É um bocado de nome, como *backhaul. Backhaul* na Bahia é o zagueiro que joga com o Otto. Batem bola lá. E *feedback* na Bahia é o filho do quarto zagueiro.

Então, portanto, há essa sopa de letras ali, como OPGW, etc e tal.

Então, estão ali essas duas estruturas. Estou usando as duas estruturas. Aquele azulzinho ali é o *backbone* ativo. É parte da estrutura que vocês já mostraram aqui. O que estou fazendo com ela? Fui para cima, peguei toda a estrutura da RNP com a Chesf. Todos esses pontos estão atendidos. Eu estou chegando com banda larga, Otto, quase à Bahia inteira. Daí para lá, meu irmão, tome-lhe rádio, satélite!

Vou mostrar aqui, Otto, mais para frente, o que a gente está fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Aquele amarelinho ali é o quê?

O SR. WALTER PINHEIRO – Qual amarelinho você está vendo ali?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WALTER PINHEIRO – Ali é o OPGW da Taesa. É uma rede da Cemig que adentra a Bahia e que a gente também está usando.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – Ela atravessa todo o Estado.

O SR. WALTER PINHEIRO – Atravessa todo o Estado. Chega até aquela parte onde está a nossa estrutura da Chesf, naquela região ali. Isso! Vai até Pedra do Cavalo e chega àquela parte da subestação. Ali é a cobertura que a gente tem. E a Telebras está com o *backbone*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Otto, está faltando ainda a nossa fibra ótica da Viabahia, que é paralela a essa azulzinha aí, só que com uma diferença: ela vem um pouquinho mais para o sudoeste, porque passa pela BR-116, o que, aliás, é uma proeza do Brasil. As duas mais importantes estradas estão próximas do litoral, a BR-116 e a BR-101. A BR-101 é litorânea, como também a BR-116, porque ela é paralela. Ela não está no meio da Bahia, não; está coladinha à BR-101. Então, ela vem mais ou menos ali para a região de Vitória da Conquista. Então, nós temos essa fibra.

Além da fibra da Viabahia, o que eu fiz, Otto? Fui lá e peguei toda a estrutura da Rede Nacional de Pesquisa, onde nós temos as nossas universidades, aonde essa rede está chegando. Então, estou fazendo a interligação desses pontos.

E aí o que a gente está fazendo mais adiante, Otto? Peguei essa estrutura nacional toda... Está vendo aí que há rede? O que está faltando é isto: a gente pegar e tomar a decisão. Pega o dinheiro velho e aplica! Vamos trabalhar pela demanda. Faz essa modificação na lei, Jorge Viana, que é para a gente pegar e trabalhar com isso! Eu estou fazendo lá sem modificação de lei coisa nenhuma!

Então, a estrutura de Salvador, Otto, é a mesma coisa. Aproveitei toda a estrutura do OPGW da Chesf em Salvador. Hoje eu já estou com 250 escolas em Salvador e na Região Metropolitana com fibra ótica dentro da escola a partir disso aí. Interliguei 250 escolas em Salvador e na Região Metropolitana, aproveitando essa estrutura.

Aí está onde passa todo o *backbone*. Dá uma voltinha na nossa Fonte Nova. Está vendo ali, Artur?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Walter, pode traduzir o que é OPGW?

O SR. WALTER PINHEIRO – OPGW é uma estrutura de energia que a gente utiliza para transmissão de dados. Portanto, é um *backbone*, é uma estrutura pela qual você faz a transmissão em alta tensão. Aí a gente aproveita e faz internet usando essa linha.

Imagine o que ocorre no Norte do País, Paulo Rocha e meu caro Jorge Viana! Há muito mais estrutura lá da Eletronorte. Vocês têm isso para dar de pau! Têm mais até que a gente. O lugar que mais tem estrutura de linha de transmissão é o Norte do País. Então, tem de pegar essas linhas e interligar, para a gente produzir outra coisa, que é esse outro quadro que eu vou mostrar aqui.

Olhe lá, Otto. Acima ali, Otto, está passando o OPGW da Chesf, aquele vermelho; embaixo, está o OPGW da Taesa. Otto, naquele ponto ali, que você conhece bem, estão Correntina e São Félix. E, no meio, há uma cidadezinha chamada Santa Maria da Vitória. A Santa Maria da Vitória chega a universidade; nós estamos chegando com RNP. No meio, naquele miolo que você está vendo ali... Está vendo aqueles pontinhos amarelos, Otto, com uma espécie de asterisco, com uma estrelinha? Ali é onde eu tenho torre da minha Irdeb. Então, eu estou fazendo dali ponto de transmissão. Fora esses lugares, eu estou chegando com sinal do satélite, estou chegando com 15 mega. Fora isso, pego lá o que tem da Vivo, da Claro, da TIM e da OI e interligo em cada ponto para poder chegar às escolas.

Portanto, esse vazio grande aí, que é muito comum na Bahia a gente encontrar em relação àquele mapa da RNP, você vai preenchendo exatamente com atendimento de rádio, de telefonia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

móvel, vai preenchendo com internet móvel, vai aproveitando... E nós vamos levar uma banda larga muito maior do que se eu fizesse um contrato.

Você pode imaginar que, por exemplo, hoje, a própria OI, a Vivo, a TIM, a Claro e os operadores se relacionam entre si. Em vários lugares desses, Otto, você vai dando oportunidade a pequenos provedores. Em Bom Jesus da Lapa, está surgindo um pequeno provedor. Em Vitória da Conquista, há um rapaz que já está com uma frota de carros e que nem atende mais pedido. Na região de Ribeira do Pombal, na região de Coité... Na região de Cipó, há um casal. Inclusive, brinco com um cara que trabalhou com a gente na Telebahia, dizendo: "Você está fazendo internet pelo cipó." A mulher segura a escada, e ele sobe para fazer interligação dos pontinhos dele. Está "tocando ficha".

Então, é possível fazer isso. Agora, não dá, Otto, para a gente ficar fazendo isso só na Bahia. Ou a gente ganha escala nisso em nível nacional... É essa conversa que vou ter hoje às 13h30 no Ministério da Educação, é essa conversa que eu tive com o Kassab! Se a gente envolver aqui Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura e Ministério dos Transportes, fazendo essa ligação com cada Estado, eu entro com a demanda.

Por que é importante entrar o Ministério dos Transportes, Jorge?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WALTER PINHEIRO – Isso! O de Minas e Energia, principalmente, porque eles têm a infraestrutura central.

O Ministério dos Transportes, Paulo, tem as estradas, e todos os concessionários terminaram passando fibra.

Aí há a história da servidão, que também está assegurada na Lei Geral de Telecomunicações, dizendo que é obrigatório disponibilizar. Eu não estou inventando nada. Está escrito aqui. Não precisa mudar. É só dizer: "Cumpra-se!" A gente precisa parar com a mania de querer produzir coisa nova. Aliás, nós precisaríamos fazer duas coisas no Congresso Nacional: um "revoga-se", para jogar para fora um bocado de leis que não servem mais para nada, e um "cumpra-se" do que já está aqui para ser cumprido.

Portanto, é possível fazer isso. Dá para a gente fazer, e é esse o jogo que a gente quer jogar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WALTER PINHEIRO – Acho que é importante a gente trilhar esse caminho.

Eu vou deixar com meu amigo Jorge Viana minhas contribuições...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. WALTER PINHEIRO – ...para que a gente possa mexer nisso.

Estou deixando para você aqui um trabalho feito, um trabalho que existe em todos os países, mostrando onde isso foi mexido em Portugal e na Espanha, como isso impacta. Por exemplo, qual é o grande requisito que existe hoje, por exemplo, de banda para operar redes sociais ou para baixar vídeo ou coisa do gênero ou para usar na estrutura de saúde e de educação?

Por exemplo, para a gente, Otto, se eu conseguir levar 10 mega a cada escola... No satélite, eu estou botando 15 mega. Se eu conseguir botar 10 mega... Hoje, há escola minha em que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

banda é alargada, em que não há banda larga coisa nenhuma! Portanto, se a gente conseguir chegar com 10 mega... E olha que havia isso em Salvador. Várias escolas em Salvador operavam com menos de um mega. Isso ocorria em Salvador! Imagine em Cocos, que está a 1.034 quilômetros de distância da sede da Secretaria de Educação, se a gente for medir!

Portanto, Jorge, como trabalhar com isso? Temos de pegar experiência. O que foi feito do ponto de vista desse envolvimento? O que tem a ver com o consumo para as famílias, o que tem a ver com os serviços? Como a gente trata isso?

A discussão, meu caro Navarro, que eu fui fazer no GSMA envolve o grande debate que se estabelece hoje sobre essa questão de segurança na internet, sobre a questão do envolvimento das crianças: como se faz isso? Como se aplica isso para a economia?

Agora, em outubro, vai haver de novo a edição do A&O Team, em Barcelona, e, portanto, o grande desafio pautado... Aliás, em setembro, haverá um encontro na América do Norte. Eu, inclusive, vou participar do evento de setembro. Não fui para o evento que houve agora, em junho, porque eu estava participando do Virtual Educa e não poderia ficar fora 15 dias.

Então, Otto, acho que é importante a gente tratar disso com essas modificações, que eu acho que são singelas, mas com medidas muito mais enfáticas, para a gente ter a capacidade de assegurar isso.

Otto, fechando, quero corroborar com você no seguinte: esta Comissão deveria chamar para si o debate sobre a questão das concessões, promover as mudanças e fechar o projeto com uma proposta que eu acho que é essencial.

Todo mundo falou dos bens reversíveis: "São R$100 bilhões, não sei o quê e tal." Está bom. Seja lá quanto for, minha proposta para aquilo ali... Eu já escrevi isso para o Jorge Viana. Não tem problema nenhum. Eu topo ceder os bens reversíveis. Agora, a cada R$1 que as operadoras colocam, a cada R$1 que elas cheguem lá colocando, R$1 de bem reversível vai para esse lugar. Ou seja, o bem reversível tem de bancar a expansão da banda larga no País. Portanto, é fazer isso amarrado e combinado. Não disseram que eram R$100 bilhões? Então, pronto, então vamos mensurar.

Uma coisa é você, depois desse processo... Muita gente achava o seguinte: "Vamos lá, vamos leiloar aquele prédio da OI lá no Cabula." Aí, quando você for vender no leilão, vende por um preço muito menor. Então, vamos mensurar, vamos avaliar quanto vale aquele parque do Cabula, vamos botar isso na conta e chegar para a OI e dizer: "Está aqui, velho, isto aqui vale tanto. Vamos lá! Eu estou lhe entregando, inclusive, demanda. Eu estou lhe propondo demanda. Eu não estou propondo no chute, nem coisa nenhuma. Eu estou propondo por demanda." Estou propondo a gente apresentar demanda e as empresas chegarem para a licitação. Então, estou propondo isto: demanda na área de infraestrutura em energia, demanda na área de transporte, demanda na área de segurança, demanda na área de serviço ao cidadão, demanda na área de saúde e educação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WALTER PINHEIRO – Então, com isso, a gente pode, tranquilamente, pegar e amarrar, dizendo: "Vamos lá! Chegue a essas áreas, que eu chego com o cliente." Agora, a cada real dele investido, topo fazer a reversão, topo fazer a reversibilidade desses bens.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, acho que esse é o grande debate que a gente tem de associar a esse projeto de banda larga que a gente está discutindo. A gente tem de combinar o projeto das concessões, manter o processo e, ainda que mude para autorização, não se desgarrar das metas de universalização, tampouco das metas de obrigações.

Portanto, é possível fazer isso, Igor. A Espanha está fazendo exatamente isso. Portanto, é possível você criar as amarras, é possível você criar as condições para que o Estado cumpra o seu papel regulador, e não o Estado ficar querendo substituir as empresas no investimento, já que a gente viu que nem o dinheiro do Fust o Estado botou, quanto mais tirar dinheiro de outro canto para botar nesse lugar. Tem de ser dinheiro velho, o dinheiro que está no setor.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Parabéns ao Senador e Secretário Walter Pinheiro pela sua explanação!

Passo a palavra ao Dr. Eduardo Navarro de Carvalho. Estava aqui, inclusive...

Senador Walter...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WALTER PINHEIRO – Ele está pedindo o material. Eu estou dizendo aqui...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Dr. Eduardo Navarro estava prestando muita atenção à explanação de V. Exª. Por isso, vou passar a palavra para ele, para alguma coisa que ele queira complementar.

O SR. EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Srs. Senadores.

Para mim, é uma honra estar aqui.

Parabéns, Senador Jorge Viana e Senador Otto, pelo convite!

Se eu pensasse no Brasil não de longo prazo, mas no Brasil daqui a 10 anos, 15 anos ou 20 anos – não é que será um Brasil do mundo digital, como não tem forma de ser –, eu teria dúvidas sobre qual sessão hoje nesta Casa é mais importante ou sobre qual debate é mais importante, se é o debate da reforma trabalhista ou se é o da reforma do mundo digital.

É muito provável não pensarmos no Brasil daqui a dez anos, que vai ser um Brasil onde a educação, a saúde, os negócios e a gestão pública estarão todos fundamentados no mundo digital. O impacto que este debate aqui hoje pode ter é enorme. Parabenizo os Senadores por este debate! Contem comigo cada vez em que houver um debate como este. Eu, como Presidente da Telefônica, não tenho nada mais importante na vida do que participar de um debate como este.

Dito isso, se puder me ajudar aqui com os quadros... Primeiro, falo do que está à p.2. É a página seguinte.

Nós hoje temos um dilema. Eu diria que, mais que um problema, é uma oportunidade. Acho que reflete tudo o que já foi feito aqui. São duas caras de uma mesma moeda. A primeira é que a população de menor poder aquisitivo no Brasil hoje tem um acesso muito restrito ao serviço de banda larga. E há muito pouca obrigação para investir. Por quê? Porque o aparato legal vigente, ou seja, a concessão brasileira, hoje, considera... Como bem disse o Senador e Secretário Walter Pinheiro, o único serviço hoje considerado essencial pela regulamentação brasileira é a voz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fixa. Pergunto: existe cabimento hoje considerar como único serviço essencial à população a voz fixa? Absolutamente não! É uma lei absolutamente ultrapassada. É uma lei de 1998. É um serviço decadente que a população cada vez necessita e valora menos.

Como é que a gente vê isso? Esse quadro à esquerda mostra as receitas da concessão. As receitas da concessão de voz fixa se reduzem entre 15% e 20% a cada ano. No período de cinco anos, ela caiu 70%. E o que eu lhes pergunto é o seguinte: como essa receita vai estar em 2025, quando terminar o serviço? Vai ser zero. Ou seja, nós estamos debatendo uma concessão que, quando chegar ao final, não vai existir. Quem é que vai no Brasil usar o serviço de telefonia fixa em 2025? É a pergunta que nós temos de fazer.

Como é que nós estamos jogando, como bem disse o Senador, dinheiro velho no lixo? Quanto aos telefones públicos, temos no Brasil 837 mil telefones públicos. Não existe no mundo nenhum outro país que tenha tanto telefone público como o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É o orelhão.

O SR. EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO – É o orelhão.

O SR. WALTER PINHEIRO (*Fora do microfone.*) – Quanto é que vocês gastam em manutenção com orelhão?

O SR. EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO – De R$40 milhões a R$50 milhões.

O SR. WALTER PINHEIRO (*Fora do microfone.*) – E a arrecadação?

O SR. EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO – A arrecadação é nada. Dos 200 mil orelhões que nós temos em São Paulo – peguei uma estatística no mês de junho –, em 35% deles, não houve nenhuma chamada; nos outros 64%, houve menos de uma chamada por dia. Se eu pegar o total, em 98% dos telefones públicos de São Paulo, houve menos de uma chamada por dia. Então, dos 200 mil telefones públicos que há em São Paulo e dos 600 mil que há na região no Brasil, provavelmente, a gente deveria manter 20 mil ou 30 mil nas rodoviárias, em alguns hospitais, nos centros públicos. Agora, todos esses telefones públicos que estão na rua são depredados diariamente. Se a Anatel fizer uma fiscalização e se esses telefones não estiverem funcionando, isso dá origem a uma multa, com a qual vai se gerando um círculo vicioso, porque estamos gastando dinheiro em coisas em que a população não dá nenhum valor.

O Conselheiro Igor, da Anatel, já mencionou este número: das quase 20 mil localidades... Aqui há uma pequena diferença. Ele falou em 18,8 mil. Deve haver aqui uma diferença de critério. Nós levamos a telefonia fixa hoje a quase 20 mil localidades. Em 20% delas, a gente chega com o serviço, mas não há nenhum cliente. A outros quase 40% nós chegamos, e há menos de dez usuários. Então, em 60% das cidades a que estamos chegando com a telefonia fixa hoje, há de zero a dez sinais. Em comparação... Vimos a infraestrutura da telefonia fixa, que ninguém usa. Quando a gente olha a banda larga, há uma grande precariedade. O Conselheiro Igor já falou isso; não vou olhar todos esses números. Dos mais de cinco mil Municípios brasileiros, menos de 10%, 8%, 369 Municípios têm banda larga acima de 10 mega. Ou seja, hoje banda larga de 10 mega é uma condição absolutamente necessária à população. Então, dos mais de cinco mil Municípios, apenas 370 têm internet de alta velocidade.

O que a gente percebe quando faz a comparação do Brasil com outros países? Não é muito diferente de outros serviços. Na verdade, a gente vê dois brasis. Quando a gente vê o Brasil em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vermelho, essa é a mega total do Brasil, que está muito aquém de países como Argentina, Chile, Turquia etc. Quando a gente pega o Brasil em azul, a gente está vendo só aquele Brasil mais rico, só o Brasil conectado. O Brasil mais rico está quase no mesmo nível da Espanha, está melhor que a Argentina, está melhor que o Chile. O problema não é o Brasil rico. O problema é o Brasil pobre. Ou seja, Ipanema, no Rio de Janeiro; o Setor Sudoeste, em Brasília; os Jardins, em São Paulo, têm internet igual ou melhor do que a da Inglaterra ou a da Alemanha. O problema não é esse. O problema é: aonde é que nós não estamos chegando com a internet? É exatamente a população que mais está precisando disso. Há estudos demonstrando que, se se dobrar hoje a velocidade da internet, você acrescenta 0,3 pontos percentuais no PIB, você aumenta a produtividade, você aumenta o emprego. Ou seja, não há nenhuma dúvida hoje de que provavelmente não há nenhum outro serviço hoje que impacta tanto a economia como a questão da banda larga.

Isto aqui também o Conselheiro Igor já, de alguma forma, mencionou: foi feito um estudo pela Anatel e pelo Ipea dividindo o Brasil em *clusters* e demonstrando onde é que haveria mais interesse em colocar dinheiro numa política de internet. E aqui a demonstração é a de que existe um Brasil já muito competitivo – uma referência poderia ser Curitiba ou Brasília –, que já não precisa mais de incentivos de política pública, e existe um Brasil – seria o Cluster 4 – que é um Brasil ainda muito disperso, de muita baixa densidade, em que a política talvez fosse mais do ponto de vista de incentivo, com o Fust etc. Mas 80% da população brasileira estão no que se chama de Cluster 2 ou Cluster 3. São cidades como Salvador, na Bahia, e como Belford Roxo. São cidades de grande densidade. Ao se colocar a política pública nessas cidades, o impacto pode ser gerado em trabalho, em geração de postos de trabalho, em aumento de arrecadação. Cada R$1 bilhão que se gasta nesses *clusters* de cidade gera muito mais benefício à sociedade do que o que se investe no Cluster 1 e no Cluster 4, que é um pouco não o foco da Anatel. Inclusive, como nós vamos ver a seguir, todos os TACs estão sendo feitos no sentido de obrigar as empresas a colocar dinheiro aqui. Ou seja, tem de se obrigar a Telefônica... Em vez de eu colocar dinheiro nos Jardins, em São Paulo, ou em Ipanema, no Rio de Janeiro, eu devo colocar dinheiro para fazer investimento no Cluster 2 e no Cluster 3. Outro assunto que não é bem de conhecimento do Senador Walter Pinheiro é a questão da educação. Hoje existe uma recomendação para que cada aluno tenha uma velocidade de, pelo menos, 1 mega nas escolas. Se nós considerássemos que as escolas no Brasil têm uma média de 300, 400 alunos, divididos em dois ou três turnos, nós teríamos de chegar às escolas com uma velocidade de, pelo menos, 100 mega. A velocidade no Brasil, hoje, em média, é de 3 mega. Então, a velocidade das escolas no Brasil hoje, provavelmente, é inferior à velocidade que temos cada um de nós neste computador, e não existe plano para isso.

Aqui, eu poderia fazer uma comparação com a Inglaterra, com os Estados Unidos ou com Portugal. Não, vou comparar com países mais próximos a nós. Vou comparar com o Uruguai, vou comparar com o México, vou comparar com a Colômbia, que são países muito mais próximos da realidade brasileira, que já têm políticas de internet nas escolas. Nós temos de sair da velocidade hoje de 2 mega, ou seja, nós temos de usar o satélite, nós temos de usar fibra, nós temos de começar a pensar em velocidade nas escolas de 100 mega, senão nossos alunos não vão ser capazes...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Senador comentou da questão da importância de treinamento a distância, de aulas a distância, ou seja, isso é fundamental para a questão da educação.

Falo do PL 79. Na nossa visão, com todas as correções que provavelmente tem de haver, na verdade, o PL 79 faz isto: busca desonerar tudo aquilo em que estamos jogando dinheiro fora, tudo aquilo em que estamos gastando dinheiro velho – estamos gastando em coisas em que a população não vê mais valor –, e obriga as empresas a gastarem esse dinheiro em investimentos de banda larga, de internet. Quem tem de dizer como gastar é o formulador da opinião pública. Com todas as ressalvas, com todas as mudanças, com todos os ajustes que têm de ser feitos, parece-me que é o melhor instrumento, que permite, de alguma forma, adaptar o velho ao novo. Acho que não deveríamos perder essa oportunidade. Cada dia que se perde é um dia passado, é um dia em que estamos gastando dinheiro em coisas velhas ao invés de gastar em coisas novas.

Outro instrumento muito interessante é a questão do TAC (Termo de Ajuste de Conduta) assinado entre a Anatel e operadoras, no sentido de trocar multas, muitas delas geradas por situações como eu falei, como um telefone público que não está funcionando etc. Sobre essas multas, as empresas quase sempre questionam o seu pagamento na Justiça, e esse questionamento dura anos e anos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO – O que o TAC faz? O TAC converte essas multas em obrigações de investimento. Então, de acordo com o critério que a Anatel determinou, do Cluster 2 ou do Cluster 3, não somos nós que dizemos as cidades aonde temos de ir. É a Anatel que diz as cidades aonde temos de ir, ou seja, que fazem parte desse acordo, com parte naqueles critérios dos *clusters*.

Então, no nosso caso do TAC que está sendo revisto neste momento pelo TCU, uma das obrigações que estamos assumindo é que somos obrigados a entrar em 105 novos Municípios com fibra de altíssima velocidade, de última geração, que vai até 200 mega, 300 mega.

Só para dar um exemplo, a título ilustrativo: comentei que o Brasil hoje tem 369 cidades com internet acima de 10 mega. Só esse TAC da Telefônica aumenta em 105 cidades. Só esse TAC da Telefônica aumentaria em 30% a quantidade de cidades brasileiras feitas com isso. E, se nós colocarmos o TAC da OI? E se nós colocarmos o TAC de outras empresas? E se nós colocarmos TAC de multas da Telefônica que ainda estão pendentes? E se nós colocarmos alguma coisa do PL 79? Nós podemos deixar de falar em 370 cidades, para pensar em mil, em duas mil, em três mil, ou seja, é realmente levar a internet de altíssima velocidade a um Brasil que realmente precisa dessa questão.

Concluindo, o Senador Jorge Viana perguntou com relação ao preço: qual é o elemento fundamental aqui no preço do serviço?

Eu listei aqui os dez países do mundo que mais têm acesso à telefonia, começando pela China e terminando no Vietnam. A carga tributária no Brasil é de 44%. No segundo colocado, que é a Rússia, é de 18%. Então, a carga tributária do setor de telecomunicações do Brasil é duas vezes e meia maior do que a do segundo colocado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, se nós pegarmos aqui, por exemplo, o caso da Indonésia, o caso da Índia, o caso da China, estamos comparando uma carga tributária, no Brasil, de 44% com uma carga tributária de 10%, 15%, 20%.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – De 3%.

O SR. EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO – Existe neste momento uma discussão com relação à mudança do critério do PIS/Cofins, para tirar a questão de isenção e levar a uma alíquota única, que faria com que o PIS e o Cofins no setor de telecomunicação mais que dobrassem. Esse debate agora está em discussão, e provavelmente se retirariam do setor três bilhões de capacidade de investimento.

Então, o que nós estamos discutindo hoje não é como baixar de 44% para 18%. A discussão que se tem hoje é como se aumenta de 44% para 50%.

Então, num serviço que tem...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – É a reoneração...

O SR. EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO – Um serviço que tem uma carga tributária de 50% como pode ser barato? Ou seja, essa discussão não é conosco.

Por fim...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas eu acho que aqui o que estou vendo na exposição do Dr. Eduardo Navarro, e já veio do nosso colega, Secretário e Senador Walter Pinheiro, é que nós estamos tendo aqui hoje, acho que de uma maneira muito interessante, não um diagnóstico, mas uma leitura dos problemas que temos com muita... Para mim, está ficando claro por que a nossa telefonia é cara.

Primeiro, está se assumindo que é cara porque tem uma taxa, uma tributação sem precedentes no mundo: é três vezes ou, no mínimo, duas vezes e meia maior do que a de quem vem em segundo lugar. Aí, também, nós vimos aqui essa discussão da qualidade em si da infraestrutura instalada, mal usada...

O SR. WALTER PINHEIRO – Quem paga mais alto é o mais pobre. O minuto do pré-pago...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Exatamente.

O SR. WALTER PINHEIRO – Ele é o mais caro do mundo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Isso eu perguntava também para o doutor...

O SR. WALTER PINHEIRO – E 80% dos nossos celulares são pré-pagos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, vejam bem: os mais pobres não têm acesso, e o acesso que têm é mais caro do que o dos mais ricos, que fazem o pós-pago.

O SR. EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO – Exatamente. Agora, dito tudo isso, eu sou extremamente otimista com relação a isso. Acho que esse debate tem de ser colocado de forma supertransparente. E acho que o Senado tem uma capacidade – não? – de liderar esse debate do ponto de vista do Parlamento. O que eu quero fazer é oferecer a contribuição da Telefônica e minha, não de forma particular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Este é um debate absolutamente importante para o futuro do Brasil, e eu acho que nós estamos deixando esse debate de lado. Para mim, nós estamos debatendo assuntos mais de curto prazo, e esse debate, que é fundamental para a questão da competitividade do Brasil a longo prazo, talvez estejamos deixando em segundo plano.

Muito obrigado pelo convite, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu que agradeço a V. Sª, Dr. Eduardo Navarro.

Passo a palavra ao Dr. Fabio, que é nosso Diretor de Relações Institucionais da Claro.

V. Sª dispõe de dez minutos.

O SR. FABIO ANDRADE – Obrigado, Senador.

Senador Otto Alencar, é um prazer para nós estarmos aqui. Queria cumprimentar o Senador Walter Pinheiro, grande entusiasta do setor, grande especialista; o Senador Jorge Viana – o Senador Paulo Rocha acabou de sair; o Deputado Angelim, o Conselheiro Igor Vilas Boas; o Secretário Artur Coimbra; o Zanatta, do Idec; Navarro, nosso Presidente da Vivo; e o Giuseppe Marrara.

Antes de entrar na minha apresentação, eu queria corroborar, de forma bem contundente, o que o Senador Walter Pinheiro falou, todo o modelo que ele apresentou e todas as maneiras de a gente enfrentar esse problema.

O Brasil é um país continental, com uma carga de imposto de 44% hoje, e tenho visto o Ministério do Planejamento gastar energia para aumentar para 50% ou, talvez, 51%.

O Governo não prioriza banda larga como serviço essencial, como prevê o Marco Civil. Então, todos esses fatores acabam fazendo com que a gente não consiga entrar realmente nas cidades que mais necessitam, nas áreas mais carentes do País.

O que eu queria falar, antes da minha apresentação aqui, é o seguinte: se o Governo não nos apoiar num plano de banda larga, num serviço de parceria, com todo esse modelo de que o Senador Walter falou, diminuindo a carga de impostos – não precisa nem aumentar o Fust, mas, pelo menos, usar o que tem – e toda essa cadeia, é impossível a gente evoluir nos próximos cinco ou dez anos. Do contrário, a gente vai voltar aqui daqui a cinco anos e vai estar falando a mesma coisa.

Então, a primeira coisa que a gente pede é que a banda larga, como serviço essencial, pare de ser um bordão no País e seja realmente uma meta de governo, uma gestão para esse Governo e para o próximo.

As empresas investem maciçamente. Somente o grupo Claro investiu nos últimos cinco anos mais de R$50 bilhões, mas é o cachorro correndo atrás do rabo: é muito investimento, investimento maciço, e é um retorno sofrido. A gente precisa realmente que as políticas públicas apoiem o setor. Sem a política pública... E essa audiência proposta pelo Senador Jorge é muito relevante porque talvez se encontre um caminho, uma maneira de a gente trabalhar de mãos dadas – nós, a iniciativa privada, o Governo, as secretarias estaduais, na intenção de levar às escolas.

O Senador Walter está fazendo um trabalho na Bahia que vai ficar para a história. Queria cumprimentá-lo, Senador, pelo seu trabalho, apesar de que a gente está sentindo sua falta aqui em Brasília, viu? Bastante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mas eu queria começar a minha apresentação, então, após essas considerações. Minha apresentação é muito rápida.

O Grupo América Móvil, que é o grupo da Claro Brasil, está presente em 25 países da América e Europa e tem um total de 363,5 milhões de linhas de acesso.

Aí estão: a nossa receita líquida; os empregos que a gente gera no Brasil, diretos e indiretos; os impostos que a gente pagou, somente em 2016, R$12,5 bilhões; temos 71 milhões de linhas de telefonia móvel; 9,8 milhões de clientes de TV por assinatura; 8,6 milhões de clientes de banda larga fixa; 11,1 milhões de linhas de telefonia fixa; 201 mil quilômetros de fibra ótica; nove satélites em órbita; e 17 mil quilômetros de cabos submarinos.

A intenção de mostrar o nosso tamanho é dizer que, com todo esse tamanho, com todo esse investimento, a gente não consegue chegar aonde a gente deveria chegar, porque a gente precisa de apoio. O Brasil é um país intercontinental. Sem esse apoio, sem essa parceria, a gente não vai conseguir chegar aos rincões do Brasil. E a gente tem investido maciçamente nisso. A nossa meta é crescer, é expandir as cidades. Somente a NET agora, no último ano, aumentou a 120 cidades. A cada ano, a gente tende a crescer e aumentar o nosso investimento, agora, a gente precisa desse apoio, principalmente na carga de impostos e nas parcerias público-privadas.

Aqui, falando sobre o volume de tráfego de dados móveis: deverá crescer em sete vezes nos próximos cinco anos no mundo. Foi aquilo que o Navarro falou, que o Senador Walter falou. Hoje, o foco é a banda larga. Ninguém quer falar voz. A gente precisa de investimento é em banda larga.

Até 2021, a população global terá mais telefones celulares do que contas bancárias, água canalizada e telefones fixos. É importante a gente frisar esses números, para ver o tamanho do problema e o tamanho do desafio que a gente tem a enfrentar. Aqui, a gente fez um gráfico que mostra o crescimento do consumo de banda larga na nossa rede, pelo Virtua e pela Claro, começando em 2010 até abril de 2017. O consumo de dados saiu de 188 gigas, em 2010, para 5.605 gigas agora em 2017. É uma curva que não para de crescer. Aqui a gente está falando um pouco das tecnologias que a gente usa no Brasil: 3G, 4G, GSM, TDMA, todas as nossas tecnologias, que juntas fazem o nosso serviço.

Vou tomar a liberdade de falar um pouquinho sobre o problema da franquia. A gente está enfrentando na Câmara dos Deputados hoje um debate que me preocupa bastante, que é o debate da franquia ilimitada, que parece ser bom à primeira vista para o consumidor, mas eu queria deixar bem claro aqui: o preço da banda larga vai crescer exponencialmente; o serviço vai ficar bom, vai melhorar só para quem tem poder aquisitivo alto; o preço vai crescer; e a banda larga, para quem contrata planos de menor velocidade, menores pacotes, vai ficar mais lenta e vai ficar mais cara.

Então, apesar de a gente estar aqui no Senado, esse projeto está hoje na Câmara, na Comissão de Defesa do Consumidor, indo para a Comissão de Ciência Tecnologia. E eu queria alertar a vocês o perigo que esse projeto é para o consumidor final, para o usuário comum de banda larga. Ele vai aumentar o preço e vai diminuir a qualidade do serviço. A franquia, no mundo inteiro, é usada. E a gente não pode no Brasil querer ser diferente do mundo. Toda vez que a gente tenta fazer algo diferente do que o mundo está fazendo, podem ter certeza de que a gente está errando. Vocês podem pesquisar: no mundo inteiro se usa a franquia – na Europa e nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estados Unidos, as maiores operadoras do mundo. E aqui no Brasil está sendo proposta – e tem muitos entusiastas – a ideia da banda larga sem franquia. E isso vai atrapalhar o crescimento da banda larga no Brasil. Eu queria deixar esse registro aqui.

Neste quadro, a gente mostra as nossas expectativas da tecnologia. Hoje a Claro já funciona em algumas capitais no 4,5G – aqui em Brasília, está funcionando, com bastante satisfação, o 4,5G, alcançando velocidades incríveis –, mas a gente já tem a expectativa de ir para o 5G em 2020. Isso vai demandar mais de 50 bilhões de investimento. Então, volto a falar aqui na tecla do investimento maciço e do que a gente necessita, porque a tecnologia não para. Então, a gente hoje está investindo no 4G, no 4,5G e já fazendo pesquisa e se preparando para o 5G em 2020.

Esse é o quadro da nossa maior tecnologia hoje, a tecnologia 4,5G: ultravelocidade da internet; é de 8 a 10 vezes mais rápida que a 4G; já proporciona melhor experiência de uso em casas e empresas; e tem maior capacidade de cobertura na transmissão de dados.

Eu também queria falar sobre alguns planos que cada operadora tem tentado oferecer para otimizar o consumo de dados para que o consumidor consiga navegar e trabalhar dentro do seu pacote dentro do mês. A Claro está fazendo a Claro Música, sem descontar do pacote de internet, o uso do WhatsApp sem descontar da internet e oferece o Claro Vídeo. Hoje a gente oferece ligações para outras operadoras também gratuitamente. Então, o que a gente procura é formatar planos para conseguir atender a todos os tipos de público, todos os tipos de consumidor e para que a gente consiga, dentro do pacote que você escolhe, oferecer o melhor serviço.

Agora, isso tudo pode ser impactado pela questão da franquia da banda larga, que, volto a falar, hoje é uma preocupação grande que eu tenho – talvez alguma pessoa da Mesa queira corroborar comigo. Essa franquia pode atrapalhar todo esse modelo que está sendo criado e oferecido ao consumidor hoje.

E aqui, como eu já falei no início da minha apresentação, queria passar bem rápido essa questão do Fust, da carga tributária, do ICMS e de todos os impostos que incidem no nosso setor, que hoje dão uma carga de 44%, mas que o Governo tem feito esforços para chegar a 50%, 51%.

Eu queria me colocar à disposição aqui e agradecer a participação. Em qualquer momento que o Senado queira discutir mais o nosso setor e os nossos problemas, é um prazer para a Claro estar aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agradeço ao Dr. Fabio.

Com a palavra o Dr. Rafael Zanatta, do Idec.

O SR. RAFAEL ZANATTA – Bom dia a todos. Agradeço muitíssimo o convite, Senador Otto Alencar, Senador Walter Pinheiro, Senador Jorge Viana. É um prazer enorme falar nesta audiência, porque é importante reunir diferentes setores da sociedade. Acho que o primeiro passo foi dado: convocar membros do Governo, membros das empresas e o Idec, que é o Instituto de Defesa do Consumidor, uma instituição civil.

O tempo é bastante curto, e eu gostaria realmente de concentrar-me nos debates que foram propostos para os convidados, de fazer uma avaliação da Política Nacional de Banda Larga, dos aprendizados, de eventuais fracassos nos últimos dois anos, e de como o Idec pode oferecer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

algum tipo de subsídio para o trabalho do Senado Federal agora neste momento de nova avaliação da política pública.

É importante lembrar que isso já aconteceu em 2014. O Idec também participou dessa rodada de discussões em que foi feita a avaliação da política pública, lá atrás, no período de 2010 a 2014. E agora é importantíssimo a gente fazer um alinhamento do que está errado e do que pode acontecer.

Eu, como membro do Idec, faço parte do Comitê de Defesa dos Usuários, da Anatel. Muitos dos debates sobre, por exemplo, o PLC 79 e a reforma do modelo regulatório são travados dentro do CDUST. O debate das franquias de dados foi um debate travado dentro do CDUST, ano passado, assim que a polêmica surgiu.

Aliás, a própria decisão cautelar do Conselho Diretor da Anatel foi uma resposta a um requerimento formal do Comitê de Defesa dos Usuários. Portanto, toda a resolução desse impasse, que surgiu em abril do ano passado, se deu diante da pressão dos usuários, e a agência respondendo. Isso gerou inclusive um livro, que o Idec publicou agora, sobre o que nós chamamos de escassez artificial, que é esse modelo de franquia de dados e internet fixa. E lá essas discussões sobre as políticas públicas ainda são tímidas.

Na última reunião nós tivemos uma discussão sobre a política banda larga nas escolas, e há muitos problemas e gargalos nessa política também, que devem ser retomados aqui hoje. Afinal, muitos convidados já retomaram questões importantes de educação e do modo como a gente poderia fazer uma transição de uma política simplesmente focada em acesso para uma política de serviços e de cidadania digital, que eu acho que é um ponto fundamental, Senador Walter, para esse debate; se é possível, se é desejável fazer a transição. E eu acho que isso muda tudo.

A minha apresentação tem três pontos. Pelo primeiro, vou passar muito rapidamente, deixo mais como registro para que o próprio Senador faça depois a avaliação dos dados, que são úteis para fazer esse tipo de avaliação.

O CGI, inclusive, acho que é um ator que deveria estar aqui hoje na Mesa, especialmente o Cetic, que é o centro que promove estudos sobre o uso das tecnologias e a expansão da banda larga no Brasil. Infelizmente eles não estão aqui para discutir com a gente.

Vou fazer uma retomada dos debates que aconteceram lá atrás, em 2014, e da própria fala do Idec naquele momento; alguns pontos críticos atuais, especialmente sobre esse cenário de desgovernança das políticas públicas, que não estão articuladas e integradas; um diagnóstico de abandono feito por acadêmicos e por ativistas da área; e os impasses relacionados à reforma regulatória.

Vou passar rapidamente os dados. Esses documentos são importantes. Não vou ater-me a eles neste momento, mas eles dão uma radiografia de como está o uso das tecnologias da internet no Brasil. O Cetic tem ótimos estudos, que eu gostaria que fizessem parte dessa avaliação do Senado neste momento e que mostram também que a desigualdade atinge também...

O SR. WALTER PINHEIRO (*Fora do microfone.*) – Rafael, você poderia voltar um pouco...

O SR. RAFAEL ZANATTA – Sim, posso voltar. Quer que eu explique um um pouco?

O SR. WALTER PINHEIRO (*Fora do microfone.*) – Há uma coisa importante nesse dado seu aí. Quando eu fiz aquela alusão ao caso dos celulares, e não dos *tablets*, essa é outra realidade também que a gente vive nos domicílios. Quer dizer, há uma substituição...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RAFAEL ZANATTA – Sim.

O SR. WALTER PINHEIRO – Até por uma questão econômica, ou seja, de perfil econômico, a gente não tinha muitos computadores nas residências. E, como não pode adquirir o computador, hoje o usuário brasileiro faz uso do seu *smartphone*, literalmente, seu *laptop*.

O SR. RAFAEL ZANATTA – Sim.

O SR. WALTER PINHEIRO – Então, essa é uma lógica... Eu, por exemplo, não carrego mais *laptop*. Carrego aqui... Por isso que eu não uso iPhone, porque é um ambiente fechado demais para o meu gosto. Então, coloco a minha memória aqui, transfiro os meus dados, carrego e faço a transferência disso o tempo inteiro.

Esse é um dado importante para isso que você chama dessa mudança. Por isso que eu estou insistindo nessa coisa do cidadão, e não nas cidades. Porque a gente ficou muito na lógica de prover as condições... Muita gente até fazia o debate: *wi-fi*; *wi-fi* em praça pública e tal. Mas *wi-fi* só vai chegar a praça pública quando a gente tiver condições inclusive de ofertar esse mesmo serviço à casa de cada cidadão. Portanto, como é que você vai ter isso lá em praça pública e como é que você vai ter esse uso? Esse é um dado que eu acho interessante para nos chamar a atenção a por que é importante a gente focar no consumidor e no perfil desse consumidor nosso. O consumidor brasileiro é diferente do consumidor europeu.

Eu tive uma experiência agora, Rafael, com o pessoal da Bolívia. O pessoal da Bolívia falando do Virtual Educa, ali na Colômbia. A Senadora da Bolívia me chamou a atenção porque eles tão fazendo inclusão no interior da Bolívia, com acesso por *tablet* ou móvel para os alunos, portanto, superando as dificuldades no interior da Bolívia, fazendo chegar banda larga via satélite. Então, você vai pegando cada perfil desses, cada situação. Agora imagine em domicílios como os nossos.

Por isso eu achei importante essa associação, para a gente ter uma ideia de qual é o tipo que a gente tem, como é que a gente está distribuindo e como é que isso se aplica do ponto de vista da defesa do interesse do consumidor. Por isso que é importante o MaxView na internet e essa adoção... Ainda que possa parecer, Fabio, perigosa essa coisa da franquia, mas, em um Estado em que a gente não tem oferta, se você não assegurar por outro lado, nem à mínima oferta você consegue chegar. Então, o equilíbrio vem a partir das condições de oferta de banda larga.

O SR. RAFAEL ZANATTA – Eu acho que o Cetic...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Vamos normatizar aqui a conduta para a discussão ser depois da explanação do Dr. Zanatta.

O SR. RAFAEL ZANATTA – Muito bem, Senador. O Cetic tem esses dados muito bem mapeados, que mostram inclusive a profundidade da desigualdade em Estados que supostamente são ricos. Então, por exemplo, muitas pessoas acham que São Paulo é um Estado que não tem desigualdade de acesso, quando, pelo contrário, o maior número de famílias desconectadas estão no Estado de São Paulo, que é considerado em estado rico da Nação brasileira.

Esse é um dos dados que eu mais gosto do Cetic, que mostra essa mudança estrutural no uso da internet, das tecnologias no Brasil. Se vocês observarem ali, a última parte do canto direito mostra que as classes C e D estão conectadas à internet predominantemente por telefone celular, e exclusivamente. Isso nos coloca em uma situação de repensar a política pública, a coordenação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dessas políticas, o modo como a própria agência regula o setor de telefonia móvel e essa migração de voz para dados; que tipo de política regulatória jurídica tem de ser construída para isso.

Existe também um panorama de provedores de acessos no CGI que mostra a proporção deles em diferentes unidades. Acho que é um dado importante. Há esse diagnóstico de que... Tudo bem, nós temos, sim, mais de dois mil provedores de acesso, só que eles têm uma dificuldade enorme de competitividade em grandes centros urbanos. Então, não basta dizer que simplesmente o número é suficiente, que o Brasil tem um grande número de provedores. Eles têm uma capacidade, uma forte atuação em Municípios pequenos, mas talvez um dos grandes desafios da Nação é pensar a possibilidade de expansão desses provedores e o nível de competição deles em grandes centros urbanos.

A Anatel também tem relatórios importantes sobre o acesso à banda larga no Brasil em comparação com outros países, tanto em termos de acesso, quanto em termos de padrão de velocidade – que infelizmente ainda não é um dos melhores –, quanto por prestadora. Enfim, há uma série de dados que eu coloquei na apresentação e deixo com registro que são importantes para fazer essa radiografia.

Há a questão do preço também, que é um dos pontos mais sensíveis para os consumidores. Existe uma percepção generalizada de que a internet fixa ainda é cara, por mais que se tente demonstrar isso em sentido contrário. E existe uma problemática em torno de como podem ser utilizados mecanismos de utilização de recursos do Fust, ou mecanismos de subsídios cruzados, ou formas diferenciadas de barateamento do acesso em termos de preço. E um debate que nós tentamos fazer no CDUST no ano passado foi: de que modo também as empresas podem se engajar em algum tipo de sensibilidade mais apurada das próprias desigualdades regionais que existem no Brasil, com a diferenciação dos seus preços, em vez de, simplesmente, tabelar e manter uma espécie de *flat rate*, uma tarifa que é igual para São Paulo e é igual para uma cidade completamente diferente de São Paulo, a 100km de distância?

Esses dados nos mostram esse cenário de que – essa é uma avaliação do Tribunal de Contas da União sobre políticas de inclusão digital – ainda o nosso maior gargalo, na percepção das pessoas, quando elas dizem "por que não estou conectado?", "por que não me conecto?", "por que não estou digitalmente incluído?", é o custo elevado. As pessoas têm a percepção da importância, da necessidade.

E aí se poderia entrar no debate feito pelo Senador Walter, que é essa espécie de política keynesiana, de incentivo à demanda de serviços digitais, o que acho fundamental – o ideal é que se posicionem favoravelmente a isso –, mas precisamos levar seriamente a discussão sobre custo, sobre preço.

Muito bem. Os dados nos dizem que há uma expansão do acesso à internet fixa, na banda larga fixa, quase que estagnada, os provedores regionais crescem mais do que os próprios grandes, e há um aumento massivo da banda larga móvel; as desigualdades de acesso são profundas – essa é uma discussão de justiça social importantíssima –, e as classes mais baixas continuam desconectadas; o investimento se concentra também regionalmente; e a exclusão digital tem de ser pensada como um fenômeno multifacetado. Ele não é simples de ser diagnosticado e remediado, mas nós temos clareza de que a barreira de entrada por preço ainda é significativa e que isso é algo a ser solucionado nos próximos anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O problema é que as muitas políticas que foram pensadas para promover a expansão de acesso no Brasil nos parecem, hoje, desarticuladas. Criadas em momentos distintos, por equipes distintas e sem um mecanismo supra, digamos, de coordenação entre as diferentes políticas. Isso é um problema hoje.

O Senado Federal, ao fazer a avaliação do PNBL...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RAFAEL ZANATTA – ... em 2014 – o Relator foi o Senador Anibal Diniz, que hoje é Conselheiro da Anatel, juntamente com o Conselheiro Igor de Freitas – tinha um diagnóstico de que a política pública tinha muitos gargalos, com problemas de governança gravíssimos. Então, o próprio comitê não se reunia, não apresentava relatórios anuais; um fórum que existia do Brasil Conectado havia sido descontinuado e desativado, então não havia diálogo com acadêmicos, sociedade civil e empresas; metas foram descumpridas; renúncias fiscais não tiveram as devidas contrapartidas; e, naquele momento, havia lá um diagnóstico sobre a importância do projeto de satélite geoestacionário, mas havia também o diagnóstico de que o modo como se discutia a implementação dessa política era com uma visão de muito curto prazo.

O Senado tinha algumas proposições: prestar o serviço de banda larga em regime público – e aí o Idec não necessariamente defende que nós mantenhamos a divisão criada em 97 entre regime privado e público, porque o que importa são verdadeiramente os elementos que estão por trás da LGT, de universalização, de continuidade, etc. Então, há possibilidade de criação de um regime jurídico próprio para internet banda larga. Isso deveria ser tomado como tarefa fundamental.

Prossigo: a elaboração de um novo plano com um horizonte maior, mais alargado; a divulgação periódica de relatórios de execução – e no Brasil há, infelizmente, entre os envolvidos com políticas públicas uma cultura muito baixa de fazer avaliação com método e com transparência e uma discussão sobre como é que os fundos deveriam ser redesenhados para se integrarem a essa política.

O Idec também tinha uma avaliação de que era necessário avançar no regime jurídico próprio para internet banda larga; estímulo a preços módicos para usuário final; evitar a concorrência predatória; repensar mecanismos de subsídios aos usuários de baixa renda – e aí entra toda a avaliação comparativa já apresentada aqui –; e a discussão sobre que tipo de avanço vai ser feito no Fust, já que nós temos esse diagnóstico e isso é um velho drama brasileiro, de que os recursos não foram utilizados, 20 milhões ficaram parados, e o próprio TCU publicou um relatório de que apenas 0,5% dos recursos foi efetivamente utilizado.

Nós temos um problema grave, sim, de desenho jurídico, que permite o contingenciamento e o repasse para finalidades diversas. Então, é preciso um esforço coletivo de lideranças políticas e de todos os setores para avançar nisso.

A questão de desmonte de políticas públicas, que é um diagnóstico. Isso começou com o próprio fracasso do governo Dilma Rousseff, ao anunciar políticas mal estruturadas, que tinham um viés de campanha forte, mas que não eram efetivamente desenhados em termos de como seriam executados. Isso nos causou um problema: qual é a percepção que o cidadão tem sobre a política pública estruturada no setor de telecomunicações?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Isso também é reforçado pelo relatório do TCU, como eu falei aqui, de que o Fust arrecadou muito e utilizou pouco – e quase nada com a finalidade correta. Isso nos mostra que existe um problema grave e que o Brasil talvez seja um dos países em que a situação seja mais perigosa no mundo inteiro. Tudo bem, ele passa nos testes formais. Então, por exemplo, existe um relatório chamado Affordability Index, que é publicado por uma coalizão de entidades que monitora as políticas públicas de promoção à internet no Brasil. Um dos cinco itens desse Affordability Index é a existência de fundos de universalização. O Brasil, no aspecto formal, passa no teste, porque, evidentemente, ele tem uma lei desde 2001 que estrutura o Fust e, teoricamente, isso estaria funcionando. Mas, no detalhe, quando se observa como está sendo utilizado e o que está acontecendo com isso, é um fracasso completo. E, muitas vezes, esses relatórios não identificam isso. Então, o Brasil até que sai bem pontuado nesse índice de acesso, porque ele passa no teste formal, mas não no teste da efetividade da norma.

O TCU também tinha, nesse relatório, recomendações para que o Ministério das Comunicações assumisse a tarefa de elaboração de uma política pública robusta, com princípios, estratégia, objetivos, ações e periodicidade de avaliação. O que foi ensaiado no final de 2015 – e até as entidades civis participaram de algumas reuniões com o Ministério das Comunicações – é que havia um plano de reestruturação da política de telecomunicações com foco em banda larga, que, depois, simplesmente foi descontinuado. A discussão descambou em torno do PLC 79, e aquela política foi praticamente desarticulada e não implementada do modo como havia sido prometido.

Quais são os problemas com a reforma da LGT na opinião de várias entidades civis? A criação do regime jurídico de facilitação de investimentos, que parece algo realmente necessário, não está devidamente combinada com os mecanismos de universalização nos seus detalhes. Há uma preocupação de grande parte das entidades com a metodologia do cálculo do valor econômico da migração.

Recentemente nós tivemos a divulgação do estudo do Ipea, mas isso é bastante recente e algo que precisa avançar em termos de discussão de como efetivamente a proposta de clusterização vai funcionar. E uma conversa que eu até tive com o Conselheiro Igor é que nos parece bastante avançada a metodologia do Ipea junto com a Anatel. Ela é realmente bastante robusta e tem que ser discutida em fóruns nacionais e internacionais como algo desejável e bastante sofisticado em termos de metodologia de investimento. Mas, ao mesmo tempo, é preciso um cuidado muito grande para que existam gatilhos que possam desatar outras políticas caso seja feita a escolha de não priorizar determinadas regionalidades ou regiões de clusterização. Então, ela não pode avançar sozinha. Ela tem de estar integrada e tem de servir à própria metodologia que foi proposta como mecanismos de gatilho para se estruturarem outras políticas, políticas focadas em educação, em cidadania digital, ou uma atenção maior do Estado e da União com relação a essas populações que podem ficar marginalizadas.

Acho que grande parte do ruído em torno da proposta da metodologia e das discussões em torno do PLC se deve ao modo talvez um pouco acelerado em que as coisas andaram e sem o devido alinhamento entre os atores para pensar essas políticas públicas de forma integrada, diminuindo esses medos, esses riscos que são percebidos por diferentes entidades civis. No atual momento, nós vemos isso com bastante preocupação, porque, infelizmente, foram poucas as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

iniciativas de debates, como esta que estamos tendo aqui agora, a fim de pensar o contexto da reforma num contexto maior de outras políticas públicas de promoção de acesso à banda larga.

Parece-nos também que a escolha feita pelo legislador no PLC 79, em termos de arquitetura institucional, é bastante tecnocrática e colide com a estrutura do marco civil de garantir mecanismos de governanças participativas e multissetoriais para expansão da internet, até porque a própria definição do valor econômico se dá entre MCTI e Anatel.

Por fim, eu acho que existe um dado importante a ser notado na avaliação do Relator Jorge Viana, no seu estudo de avaliação de políticas públicas, que são os documentos recentes do Tribunal de Contas da União sobre uma preocupação de não alinhamento ao interesse público do modo como essas metodologias estão acontecendo. E essa não é uma posição do Idec. Eu só trago isso à Mesa porque eu acho importante discuti-lo com bastante honestidade e espírito republicano.

Os riscos apontados pelo TCU são de potencial dano ao Erário por inexatidão no cálculo dos saldos e favorecimento indevido de partes interessadas; divergências de interpretação da regulamentação dos bens reversíveis e ausência de critérios que vão orientar o processo de controle e acompanhamento; descumprimento de obrigações legais dos primeiros anos de concessão de STFC; impossibilidade de utilização de recursos públicos para investimentos em áreas pouco competitivas; e redesenho do Fust para devido investimento em universalização.

Fica aí o registro do acórdão do TCU como mais um documento que pode subsidiar essa avaliação.

Como conclusão, o Idec gostaria de propor algumas questões para subsidiar essa avaliação.

As metodologias estão sendo questionadas e precisam ser mais aprofundadas. Tem de haver um alinhamento maior entre o próprio Legislativo e as entidades civis sobre como a metodologia, se avançar essa proposta de clusterização, pode estar combinada com outros mecanismos e outros gatilhos de política pública.

Não se deve tratar o PLC como bala de prata e solução única. Por isso nós colocamos aqui que ele não é uma alternativa de política pública. O Senado não tem que abandonar o diagnóstico de 2014 segundo o qual as políticas públicas são muito mais do que isso. Aí nos alegra ver o debate trazido pelo Senador Walter Pinheiro, porque é uma discussão de política pública mais sofisticada, mais robusta e que não está centrada só no acesso, mas está pensando em serviços digitais, em cidadania digital.

E há esse nosso drama imediato do Fust, que não tem condições de permanecer; é algo que tem de ser modificado urgentemente.

Por fim, acho importante que o relatório tenha muito cuidado com a avaliação de 2014, até para verificar até que ponto as recomendações que o próprio Senado fez foram seguidas. Então, é importante que essa avaliação não esteja descolada da avaliação que o Senador Anibal fez para que haja uma linha de continuidade.

Essas são as recomendações. E acho que há uma conexão importantíssima a ser feita com o Programa Banda Larga nas Escolas, que tem problemas de avaliação, gargalos, mas é uma política antiga que tem de ser retomada como prioridade aqui no Brasil.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agradeço a participação do Dr. Rafael.

Queria, quanto à questão do Fust, dizer o seguinte: o Fust é alimentado pelo consumidor...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O consumidor paga para ir para o Fust, mas esses recursos são levados ao caixa único do Governo para fazer superávit, e não há aplicação. Você viu ali que só há a aplicação de 1% dos 20 bilhões. Então, nós apresentamos um projeto agora – o Relator é o Senador Omar Aziz – vinculando a aplicação unicamente nos investimentos em banda larga, nas atividades necessárias ao consumidor. Nós esperamos aprovar esse projeto rapidamente e encaminhá-lo para a Câmara para que não aconteça o que acontece com todos os fundos constitucionais, com exceção do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo de Educação (Fundeb). Em todos os outros casos, os recursos são desviados, inclusive no caso do Funclima, do meio ambiente. Nos outros todos, o Governo vem, sistematicamente, fazendo isso, o que é um absurdo para o consumidor, que paga para ter um melhor serviço com esses investimentos, mas não os recebe.

Agora passo a palavra ao Dr. Giuseppe Marrara, da Cisco no Brasil, para que ele possa fazer sua apresentação.

Peço desculpas a V. Sª por ter ficado por último – isso não quer dizer que não tenha as qualidades que os outros têm; as qualidades de todos são iguais aqui.

O SR. GIUSEPPE MARRARA – Muito obrigado.

Queria começar agradecendo, Senador Otto, o convite e a possibilidade de estar nesta Mesa. Agradeço ao Deputado Angelim a presença; ao Professor e Senador Walter – Walter, você nos deixou e foi cuidar do seu Estado, merecidamente –; e ao Jorge, que está tocando muito bem o assunto e é quem está mantendo os assuntos da tecnologia e das telecomunicações vivos aqui na Casa. Então, queria agradecer aos senhores, a todos os membros que dedicam seu tempo a nos ouvir e a meus colegas de Mesa.

As apresentações anteriores identificaram bem quais são os problemas, quais são as áreas de atenção, fizeram um diagnóstico do País. E eu vou propor fazer algo um pouco diferente, vou mostrar onde está a internet no resto do mundo, o Brasil em comparação ao resto do mundo e o que a gente vai ver no País no futuro, nos próximos cinco anos.

Vou passar um pouquinho aqui o nosso estudo, o VNI, que é um estudo que a Cisco faz já há vários anos, sobre o qual há uma curiosidade muito grande. Fico feliz, porque havia um eslaide sobre isso na apresentação do Fabio. Falou um pouquinho sobre isso, na sua apresentação, o Walter. É uma fonte de informação, porque é simplesmente algo se retira do que a gente está acompanhando, do que está acontecendo na rede.

Começando, vou falar um pouco sobre quais são os quatro grandes vetores de crescimento do tráfego da internet mundialmente. A mesma coisa se aplica ao Brasil, Senador Otto.

A primeira coisa é que temos um número cada vez maior de usuários, que está crescendo na faixa de 38%, de 40% ao ano. Temos visto um aumento mundialmente muito grande na África e no Oriente Médio. Desde a Primavera Árabe, esse movimento tem se acelerado. A África está também fazendo movimentos bem rápidos. Há cada vez mais dispositivos, há cada vez mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

conexões e mais usuários. Isso ocorre não só porque cada um de nós, às vezes, tem mais de um dispositivo. Mas, em muito pouco tempo, vamos ser suplantados pelas máquinas, que, em cinco anos, vão ser maioria na rede. A maior parte do tráfego, o maior número de dispositivos na rede vai ser de máquinas. Elas entram nessa conta. A banda larga está crescendo em velocidade, como média, globalmente. E há o fenômeno da migração para o vídeo.

O vídeo tem a característica de ocupar muita banda; talvez, seja a aplicação que mais ocupa a demanda. Mas também a nossa característica humana é a de querer um vídeo cada vez de maior qualidade. A gente começou com um vídeo simples de YouTube de cinco minutinhos, de três minutos, com 240 linhas de definição, há quatro ou cinco anos, e, hoje, o que a criançada vê em casa... A gente assiste a House of Cards em 4K, ocupando aproximadamente 40 vezes mais banda do que o que a gente usava há muito pouco tempo.

Como isso se reflete no Brasil? No Brasil, o número de usuários cresce um pouquinho atrás da velocidade global do número de usuários. O número de dispositivos está dentro da média global, mais ou menos acompanhando a mesma média do mundo. Deixo claro aqui que os mesmos impeditivos, os mesmos problemas que a gente tem ressaltado aqui para a Internet dos Homens a gente vai ver, num futuro próximo, na Internet das Coisas, que é a maior ferramenta de produtividade e eficiência que existe hoje no mundo e que vai ficar também tão prejudicada quanto a nossa Internet dos Homens, pelos fatores que a gente comentou aqui.

A banda larga deve quase dobrar de velocidade. Se a gente falar do mundo, ela cresce um pouquinho mais rápido do que isso. E o Brasil é um dos que mais adota a questão do vídeo, é um dos lugares em que vai haver o maior percentual e a maior quantidade de vídeo.

Sobre a questão de como se espalha na região, a Ásia Pacífico é, sem sombra de dúvida, a maior área em termos de consumo; a América do Norte vem em seguida; e a América Latina corresponde a 5,6% do total mundial.

Nós identificamos nove tendências que acontecem na internet do mundo; acho que é importante ressaltá-las aqui. Vou começar com as três primeiras sobre os tipos de dispositivo e de conexão, falando sobre o *mix* de conexões, sobre a questão da Internet das Coisas e do M2M e sobre a adoção de IPv6.

Aqui, Walter, é o que você tinha comentado: o *smartphone*, quase inequivocamente, está se tornando o meio de acesso da população no mundo inteiro. No Brasil, certamente, porque a gente tem a questão do custo, mas no mundo inteiro ele traz a questão da portabilidade, da praticidade. Então, ele se mantém, talvez, como a principal ferramenta de entrada na internet, à custa de outras ferramentas que nós tínhamos, como o PC, que está caindo, e o *tablet*, que está mais ou menos ali.

A outra ferramenta que tem ganhado algum espaço, que deve ganhar algum espaço, é a tevê. Em termos de número, vai se manter um pouco nivelada, mas, em termos do tráfego que ela gera por conta do 4K, por conta das televisões conectadas... Quando a gente foi para a tevê digital, todo mundo precisou comprar a caixinha ou trocar a tevê; quando se compra tevê hoje, a maioria já é *smart* ou se coloca aquele *pen drive,* o *Dongle*, de US$100, e se tem uma tevê *smart*.

Isso tem uma grande influência sobre um outro fenômeno que eu vou comentar depois, sobre como a gente tem consumido vídeo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E o máquina a máquina: certamente, até 2021, ela ultrapassa o ser humano e vai dominar a rede. Aí remonto a quando tive a honra de falar durante o marco civil da internet na Câmara: a gente deve repensar também que direitos a gente atribui na internet para o IP. O IP, do outro lado, o identificador de cada um na rede pode ser um ser humano ou pode ser uma máquina. A gente tem de tomar cuidado para não atribuir direitos humanos às máquinas, ou a gente pode acabar fazendo muito favor para as máquinas e, talvez, favor de menos para os humanos. Então, é repensar o balanço que a gente vai fazer entre nós dentro da rede.

Aqui no Brasil especificamente, até 2021 o máquina a máquina vai ser 44% do total de dispositivos no País; os *smartphones* cerca de 27%; a tevê, até acima da média mundial, cerca de 14% do tráfego.

Isso aqui é importante. Até comentei um pouco com o Conselheiro Igor que a gente consumia vídeo de um jeito muito pequeno. Quando a gente passa de um vídeo convencional, daquele de televisão, que ocupa 2 mega, para o de HD, sobe para 7 mega; quando subimos para o 4K, estamos falando de 18 mega. Então, nem aqueles 369 Municípios que têm acima de 10 mega no País estão preparados para uma televisão do tipo 4K ou de altíssima definição, não só pelo quanto se oferta de banda larga ali, mas também sobre a questão – é importante mencionar – da última milha. Quantas casas estão, de fato, preparadas para receber a última milha?

Quanto esses dispositivos geram de tráfego? Eu falei antes sobre o número de dispositivos. A gente vê que, apesar de no *machine to machine* as máquinas serem em número muito grande, elas consomem relativamente poucos dados. Os *smartphones,* sim. Neles há uma quantidade muito grande de dados, assim como nos PCs – está diminuindo, mas há uma quantidade de dados muito grande acontecendo ali.

Aí, Walter, acho fundamental a Casa lembrar que, quando a gente fala do ciclo da internet, a gente precisa ter o acesso à rede, a oferta da banda larga, mas de um dispositivo para poder consumi-la.

A gente está... Por conta da revisão da Lei de Informática e até por conta de uma resposta à ação da WCO, a Organização Mundial do Comércio, contra o Brasil, colocou-se – e vocês conhecem muito bem – a Lei de Informática em risco. O Brasil é um dos poucos países do mundo onde há um ecossistema local de fabricação de dispositivos, do celular ao computador, ao servidor, à infraestrutura de rede local, o que barateia e facilita o acesso. E, se a gente não pensar direito o que vai vir como substituto à Lei de Informática – que está sendo discutida exatamente na Casa agora –, é complicado imaginar que o acesso à população não vai ser dificultado. Se se começar a importar, obviamente o custo de acesso, a barreira de entrada vai ser muito maior.

Aqui se está falando um pouco sobre a Internet das Coisas, como ela vai entrar na vida da gente e por onde ela vai entrar primeiro. Não se enganem: ela vai entrar pela casa. A casa da gente vai estar... E já começa, a gente já olha e vê dentro de casa a caixinha que é conectada, a gente tem a nossa televisão conectada, a gente tem aquele sistema de câmeras conectado, o alarme está conectado, e por aí vai. A maior parte dos sensores vai estar ali, dentro do nosso quintal.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. GIUSEPPE MARRARA – Segundo, dentro do nosso trabalho; terceiro, a parte de saúde.

É fundamental a gente ter em vista que a questão de saúde.

Talvez, se a gente não tratar da questão de doenças crônicas no País, uma política de *home care,* utilizando Internet nas Coisas e utilizando sensorização remota, daqui a dez anos a discussão não vai ser mais o déficit da Previdência, mas o déficit da saúde para tratamento de doenças crônicas. Isso é fundamental. Quase todos os países do mundo estão nessa discussão. A gente está indo um pouquinho devagar nessa área.

No que diz respeito ao IPv6, só para simplificar: o IP é a numeração que cada máquina tem na rede; IPv4 acabou, está sendo substituído pelo IPv6. Então, todos os dispositivos novos têm que se acomodar no que existe. A boa notícia é que o Brasil está crescendo, é um dos países mais rápidos do mundo em termos de adoção de IPv6, o que mostra uma preocupação dos provedores de conteúdo e principalmente das operadoras em modernizar as suas redes.

Sobre tendências de tráfego, o crescimento por tipo de aplicação: aí, não há dúvida, o que mais cresce é a questão de consumo de vídeo. Se a gente pegar vídeo sob demanda e o vídeo de internet puro, ou seja, se a gente somar o que se consome em vídeo no dia a dia mais Netflix, esse tipo de serviço, a gente chega a quase 70, 80% da capacidade de todo o tráfego do que está acontecendo, e é isso que vai ser a maior parte do tráfego.

Qual é o uso mensal? Eu acho que isso é uma discussão importante. Eu não vou entrar no mérito da discussão da franquia, mas, em qualquer que seja a discussão, é fundamental perceber qual é o consumo diário de uma família ou de um usuário em termos de banda, e a franquia média nunca pode ser menor que isso. As franquias, quando adotadas, em geral, afetam de 2 a 5% dos usuários só. Então, a gente tem que pensar franquias que não atrapalhem a experiência do usuário, apesar de, como o Fabio havia comentado, elas serem utilizadas amplamente no mundo, desde que grandes o suficiente para não serem inibidoras de consumo.

Outra tendência que também é bem importante é a questão de mover o conteúdo cada vez mais para perto do usuário. Em vez de o conteúdo estar todo lá nos Estados Unidos e você ter que passar por um cabo submarino para chegar aqui e à sua casa, a tendência é trazer esse conteúdo cada vez mais para perto da sua casa, através das redes de distribuição de conteúdos, e que as redes mais perto da sua casa sejam cada vez mais inteligentes para que você dependa menos dos grandes *backbones* e você possa ter uma qualidade melhor com um investimento geral um pouco menor – isso é representado pela quantidade de tráfego que está indo para a ponta. E isso tem um peso grande quando a gente fala mesmo da distribuição das redes locais e de *backbone*; imaginar que, também nos grandes centros, a distribuição de licença de conteúdo facilita demais e barateia esse tipo de investimento.

Meu assunto predileto: *wi-fi*. A gente comentou muito aqui sobre o acesso via fibra ótica, a gente comentou muito sobre o acesso cabeado, par trançado, a gente falou do acesso via tecnologia 3G, 4G, 5G, mas o fato é que a maioria dos usuários quer estar sem fio. Estar sem fio muitas vezes é através das operadoras, mas muitas vezes a gente está falando do *wi-fi*. As próprias operadoras hoje em geral já desviam mais de 20% de seu tráfego de espectro licenciado para *wi-fi* para diminuir, para poder facilitar mover seus dados. Ele está se tornando uma ferramenta de ubiquidade de acesso e permitindo que todos acessem. Na verdade, Qual é a Senha do Wi-Fi? é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a música que a minha filha canta o tempo todo, e é, em geral, como as pessoas se comportam, porque, quando você quer mover quantidades maiores de dados, ou seja, foto e vídeo, é para lá que você vai.

E o *wi-fi* ainda permite algumas coisas como a introdução da voz sobre o *wi-fi*, que vai substituir a voz... Como a gente disse, ela deixa de ser relevante como um circuito dedicado e passa a ser uma aplicação que roda dentro da rede.

E a gente passa agora para a próxima geração, em que vai haver a questão da negociação de capacidade de rede, e redes cada vez mais bem integradas, junto principalmente com o 5G.

É importante salientar duas coisas. O Brasil está muito atrás da média mundial em termos de número de *hotspots* e de adoção de *wi-fi*. A gente precisa começar a pensar no que a gente vai fazer com o espectro, com a frequência para o *wi-fi*. Talvez, a minha maior preocupação hoje em relação à massificação da banda larga seja o fato de como aumentar o acesso de última milha ou de última conectividade em *wi-fi*.

Aqui se dá uma certa leitura: um terço do tráfego, mais ou menos, é fixo; é o que a gente chama de tráfego fixo – é o que está no cabo ali; aquilo que está ligado no cabinho azul e sai. Quase todo tráfego é fixo em essência, porque, depois que sai do celular, ele entra numa ERB e vira tráfego fixo. Se eu conectar aqui, ele vira *wi-fi*, entra no roteador e vira tráfego fixo. Mas o que é fixo por natureza até a conectividade é aproximadamente um terço. Dois terços se dão através das redes das operadoras e através do *wi-fi*. Numa quantidade bem grande, se a gente somar ali os dois, a gente está falando que cerca de 45% de todo o tráfego acabam entrando no *wi-fi* de alguma maneira. E o móvel puro, aquele que sai da rede e vai diretamente para a rede, representa cerca de 17% em níveis globais. No Brasil, a gente está falando que cerca de 16% do total do tráfego são puramente móveis. Isso tem uma razão: o espectro é caro, a infraestrutura é cara. Você não pode mover todo o tráfego, principalmente o de grande volume, como o vídeo, usando uma infraestrutura tão cara. É importante você distribuir esse tráfego em diversas redes.

Faço um breve comentário sobre onde o Brasil está em termos de velocidade. A gente vai passar de 11,2Mb por segundo para coisa de 21,3Mb por segundo, um pouquinho acima da velocidade média da América Latina, mas, ainda assim, bem menor do que a média dos países desenvolvidos. E aí, Walter, vem a importância das escolas como grande vetor de mudança e de aculturamento com velocidades muito mais altas, como o Navarro colocou: começamos a falar de 100Mb por segundo para frente. É claro que existe um caminho para se chegar até lá, mas acho que era isso que a gente deveria objetivar.

O vídeo vai evoluir cada vez mais. Quanto mais demandamos em termos de qualidade, mais ele nos demanda em termos de custos, de investimento e da rede.

E há algo muito importante, que foi negligenciado por muito tempo, que é a questão da segurança. Até pouco tempo atrás, você falava: "Sou um País pacífico e, portanto, estou longe disso." O mundo está numa guerra cibernética, independentemente se você quer estar nela ou não. Hoje, nós tratamos, na minha empresa, a Cisco, mais de ataques cibernéticos DDoS por dia do que o Google faz buscas. A gente trata de mais ataques num único dia do que o Google faz buscas. É um número assustador e está crescendo.

Quando a gente fala das ameaças cibernéticas, a gente pensa que é um garoto na garagem da casa da mamãe que as faz, mas não é. São organizações, e quase um quinto delas, inclusive,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

tem ligação com algum Estado. E são ligações de grande porte. A cada ataque cibernético, a cada campanha, eles chegam a lucrar US$35 milhões, e eles fazem três campanhas por ano. Com US$100 milhões, você tem infraestrutura para criar um *datacenter* de respeito.

Então, é algo que a gente, de fato, tem de entender de maneira holística. O GSI começou a trabalhar a Política Nacional de Segurança Cibernética, o que é altamente valioso. A gente tem de entender como isso vai ser feito. A gente tem de identificar o que é infraestrutura crítica. E tudo está conectado. Então, a gente tem de identificar qual é a infraestrutura crítica do País e aquilo que deve ser protegido.

Todos nós aqui temos de mudar a nossa maneira de fazer a interação com a internet. Walter, você falou do Smart Citizen, do Smart People.

Acho que a gente tem de começar puxando literalmente para o currículo das escolas a cidadania digital, para o cidadão aprender a fazer uma compra na internet sem risco, usar o internet *banking*, usar os serviços de Governo, saber proteger os seus dados, proteger a sua privacidade e ter um pouco de discernimento sobre a importância da segurança cibernética e onde ele está aberto para o mundo. O nosso mundo passou a ser ali, e nós precisamos ter, de fato, como Nação, algo como um curso de educação cibernética acontecendo

Aqui é onde eles mais vão atacar: a parte de mercado financeiro, varejo, empresas de alta tecnologia e *health care*, mas ninguém está fora. Absolutamente ninguém está fora e isento.

Deixo aqui o endereço para quem quiser mais detalhes sobre esta apresentação, que é, literalmente, vinte vezes maior do que eu pude comentar aqui, e coloco-me à disposição da Comissão para detalhar o que for necessário no futuro, Senador.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agradeço e passo a palavra ao Senador Jorge Viana, autor do requerimento da audiência pública.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu acho que foi uma audiência de muita importância, muito densa. Eu anotei muitas questões. Nós temos a gravação e temos as apresentações que, acho, a Secretaria vai disponibilizar para nós todos. Sinceramente, vou ter muito trabalho, daqui para frente, como Relator que vai fazer uma avaliação dessa política pública de banda larga.

O Senador Otto também tem um senso de responsabilidade e tem a exata dimensão da importância desta questão.

Eu me apego aqui à fala do Eduardo Navarro, que traduziu muito bem: não há tema mais importante para o País, do ponto de vista estratégico de atender ao cidadão, do interesse do consumidor, do interesse da estratégia de crescimento do País, que esse. É lamentável que tenhamos tido uma espécie de *blackout* em uma discussão que foi, de algum jeito, mal compreendida. Pode até ter sido mal encaminhada em algum momento no ano passado. Quem sabe a gente deveria ter refletido um pouco mais? Mas é fundamental que ela seja retomada imediatamente.

Estou como Relator, Senador Otto, do Setorial de Ciência e Tecnologia no Orçamento. Então, depois quero conversar com V. Exª, que tem experiência em Tribunal de Contas. Vamos ajudar também neste aspecto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acho que a presença da Anatel... E ficamos sentidos, porque havia outras operadoras que queríamos ouvir, organizações que queríamos ter aqui, mas só nesta audiência...

Eu queria muito agradecer ao Rafael, que falou por último, mas trouxe colaboração importante; ao Igor, que nos ajudou; ao Artur, que deu uma contribuição importante e bastante objetiva, mas que situou bem para que a discussão pudesse vir; ao Giuseppe, que veio por último – a quem peço minhas desculpas pela troca no início –, mas acho que a sua contribuição deu também um fechamento muito interessante sobre as tendências que vamos ter; e ao Fabio e ao amigo Eduardo, que também foram bastante objetivos naquilo que mais cobramos, que são as operadoras de certa forma. Acho que a contribuição que vocês nos deram nos dá um choque de realismo.

E o Senador, colega Walter Pinheiro, conseguiu fazer um apanhado de tudo para nós. Por isso eu queria encerrar falando que ele trabalha há muito tempo na legislação, na regulação desse setor, conhece profundamente. Então, atua como legislador, mas também como alguém da área, como técnico, como especialista da área e, agora, como operador de tudo isso, como Secretário de Educação da Bahia.

Então, Presidente, eu queria cumprimentar V. Exª. Acho que a reunião foi densa e extensa... Não sei, talvez alguns queiram ainda fazer alguma consideração final, mas, tendo em vista o horário – sei dos compromissos de todos –, penso que essa etapa está vencida. Nós deveremos ter mais outra audiência ainda nesse sentido, trazendo mais algumas entidades que vou propor, e penso que aí estarei, com toda tranquilidade, em condição de fazer o meu relatório.

Devo lembrar que – acho que foi o Rafael que sugeriu – certamente o trabalho feito pelo hoje Conselheiro Aníbal Diniz, à época Senador, deverá ser um ponto fundamental para trabalharmos. E esse material todo que o Walter nos trouxe... E era um compromisso dele antes de eu pegar essa relatoria. Eu pensei: "Será que o Walter virou um político ruim ou ele ainda segue um político bom?" Porque o político bom ruim promete muita coisa e não faz nada; o político bom promete e cumpre os seus compromissos. Ele segue sendo um político bom, no meu conceito ou no meu "pré-conceito".

Eu quero agradecer, Presidente Otto, à turma da Secretaria e a todos que ajudaram a realização desta audiência, porque tivemos um problema na primeira. Mas acho que agora deu mais certo ainda, porque pudemos ter o Walter, pudemos ter o Eduardo e outros convidados que não poderiam estar naquela audiência. Acho que estamos andando bem com esse trabalho.

Encerro dizendo que acho que nós, V. Exª, eu e outros colegas podemos cobrar do Senado imediatamente voltar a debater, a discutir a questão do marco regulatório para telecomunicações, para inclusão, que nós precisamos tratar, e isso é fundamental. Hoje eu vou ter uma conversa com o Presidente Eunício, mas acho que nós deveríamos assumir de ficar levando esse tema para o colegiado de Líderes, para haver uma decisão do Senado de discutir esse tema tão importante. Como disse o Eduardo, e eu assino embaixo, isso é mais importante até do que a reforma trabalhista, da maneira que está sendo feita aqui no Senado Federal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

Agradeço ao Senador Walter Pinheiro, que participou com suas contribuições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Walter Pinheiro com a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO – Eu quero só, Otto, acrescentar aqui três coisas que acho que são importantes. Quero, inclusive, registrar aqui o seu empenho desde que assumiu esta Comissão, portanto, para fazer esse chamado ponto de confluência.

Não quero aqui firmar nenhum princípio, mas acho que tratar desse tema de banda larga sem estabelecer, nessa base que Jorge Viana levantou, o pilar dessa questão, tanto o pilar social e territorial quanto a questão econômica e esses avanços educacionais e de serviço... Sem associar isso a uma mudança de modelo, tenho a impressão de que a gente vai de novo incorrer no erro que o Estado brasileiro eu diria até que cometeu em diversas fases.

Eu participei, Otto, do encontro de banda larga nas escolas, que aconteceu em Sauípe, com todas as empresas, à época pilotado inclusive pelo chamado Núcleo Estratégico de Governo. Na época, inclusive, era até o Coronel Oliva, irmão do Aloizio, quem pilotava essa questão, entendendo-a como estratégica. E o ponto estratégico, Otto, adotado naquela época foi exatamente escola, e num conceito até ainda atrasado para a época. Eu mesmo participei e achei: "Vamos lá, vamos fazer um esforço" e tal. E nesse conceito, ou seja, toda cidade tem uma escola. A escola é o ponto de partida. E foi nessa época que surgiu a ideia de fazer o *backhaul*, ou seja, de tentar trabalhar as plataformas por cidade, fazer esse nível de explosão do serviço e fazer chegar na ponta.

Aí nós fomos convivendo, Otto, com alguns equívocos, como, por exemplo, a história dos infocentros, dos telecentros, que eram, na realidade, uma forma de desovar, com todo o respeito, os equipamentos velhos utilizados nas estruturas públicas ou até em empresas privadas. Então, isso era entregar à sociedade um tipo de opção sem nenhuma saída. Tanto é vero que isso não vingou. Os infocentros e telecentros viraram, inclusive, centro de canibalização: um HD de um equipamento indo para o outro; o vídeo de um se tentando dividir com quatro, cinco, enfim. E morreram esses centros sem nenhuma... Eu diria até que não cumpriram nenhum objetivo para o qual foram criados. Portanto, a gente tem uma realidade hoje bem diferente.

Há um dado, Otto, que eu quero repetir aqui para as pessoas entenderem bem o que é isso. Quando eu falei aquele negócio de que era 30 vezes mais o que era toda a internet do mundo, Jorge, no ano 2000, eu estava falando do tráfego móvel por mês no final de 2014 no Brasil. Você imagine: no final de 2014, com toda essa... É para isso que eu quero chamar atenção das empresas, Otto. Com toda essa dificuldade estrutural, com toda essa dificuldade de oferta de infraestrutura, a gente teve, no final de 2014, um tráfego de 2,5 exabytes por mês, o que representa, se a gente comparar com o que aconteceu no ano 2000 no mundo – e estou falando do ano inteiro –, a gente teve, no final de um ano por mês, o que o mundo não processou no ano 2000. Portanto, significa dizer que isso tem potencial.

Então, quando eu falo essa coisa da demanda, é para isso. Agora o Poder Público tem que pegar essa demanda e fazer exatamente o inverso – entendeu, Rafael? Como é que eu cobro isso para dizer para as empresas: "Botem, eu vou garantir!" Agora, quanto ao restante, nós temos que garantir três coisas consubstanciais: preço, porque é para a gente adquirir... Então, quando o Giuseppe mostra que a gente tem um baixo índice de uso no celular, que todo mundo tenta pongar no *wi-fi*, isso é lógico! É completamente impossível para um cidadão, no interior da Bahia, Otto, poder operar por móvel, baixar vídeo, fazer o seu dever.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós estamos fazendo agora, Otto, para você ter uma ideia, com seis mil estudantes, um teste: seis mil estudantes estão estudando lá na Bahia, no Enem, e estamos fazendo um programa com o celular, inclusive com uma parceria com a Embratel, Rafael. Estamos fazendo isso. E eu estou propondo ao MEC, Otto, instituir um negócio chamado merenda digital. Não existe a merenda escolar? Se o senhor achar que é bom, pode nos ajudar nisso. Eu quero que a Comissão me ajude.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Tudo começa na Bahia. E só se vê na Bahia também isto, merenda digital.

O SR. WALTER PINHEIRO – Lógico, tudo começou na Bahia!

O projeto mais importante que a telefônica mundial começa a noticiar hoje como a grande inclusão de empreendedorismo e de educação é um projeto que nasceu, inclusive, com a gente em 2010, lá para os índios e pescadores de Cabrália. Vocês sabem disso?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exatamente.

O SR. WALTER PINHEIRO – Onde o Brasil começou.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exatamente.

O SR. WALTER PINHEIRO – É o primeiro. Agora eles apresentaram, inclusive, na Colômbia – viu, Navarro? – como grande experiência o Pescando com Redes 3G.

Então, Otto, eu estou chamando a Comissão para isso, porque é uma forma de a gente incluir. O que é a merenda digital? É a gente poder entregar, por exemplo, a cada estudante do Brasil – o MEC pode fazer isso; eu estou fazendo isso na Bahia, com seis mil, e dá para a gente fazer com 600, dá para a gente fazer seis milhões, desde que o MEC, assim como o Ministério MCTI, compre a ideia – um *chip* para cada estudante fazer esse uso.

E como eu estou resolvendo o problema, inclusive, de acesso nas escolas, Otto? Eu não consigo chegar com 100 mega, Eduardo, por mais que a gente tente fazer uma escola-experimento, como estamos fazendo com vocês, lá em Salvador. Então, o que a gente está fazendo? Estamos colocando aquela velha estrutura do carrinho, em que eu simulo 100 mega no momento que se está utilizando, Otto. Eu chego com dez, isso é baixado nessa estrutura, que funciona... Inclusive há escola, Otto, que vai funcionar como se a gente tivesse 150 mega na escola, funcionando ali naquele local. E durante a noite eu carrego todo esse conteúdo.

Esse conteúdo que estamos transmitindo para o interior eu ainda consigo jogar no satélite e fazer isso. Mas isso é produzido por baianos, Otto. Todo o conteúdo da nossa escola é produzido por baianos. E a gente vai pegando isso e botando na nossa rede Anísio Teixeira.

Então, se houver essa associação – acho que esse é o princípio básico –, se o Projeto nº 79 for discutido e vier para ser exatamente mais uma ferramenta, é importante que venha com condicionantes, com regras claras e não com a eliminação das metas de universalização. Volto a lembrar, aqui, Igor – isso é importante para a Anatel –, que os principais países do mundo que fizeram essa mudança não se desgarraram das metas de universalização.

Muita gente diz: "Ah, mas aí acabou esse negócio de cumprimento". Não se está cumprindo hoje! Nós estamos provando aqui... Por que as duas mil e tantas empresas de internet não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

conseguem fornecer internet? Porque o artigo da lei geral que obriga o compartilhamento de infraestrutura não está sendo seguido! Está assegurado lá, foi escrito.

Portanto, esse é o papel da nossa Comissão: tentar juntar essas contribuições e transformar numa peça capaz de ser viabilizada. Aí a Comissão tem que chamar para si, Otto, novamente: trazer o 79 para cá, fazer as correções que têm que ser feitas e votar isso juntamente com o projeto que o Jorge está relatando, para a gente exatamente ofertar condições, bases legais e principalmente metas e obrigações possíveis, e metas e obrigações que atinjam os que menos têm acesso hoje.

Portanto, seria preciso começar por esse caminho. Esses são os lugares. Não se pode começar pela Paulista, nem pela Tancredo Neves, em Salvador; tem que começar exatamente pelos locais onde encontramos maior dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

Parabenizo o Senador e atual Secretário de Educação da Bahia, Senador Walter Pinheiro, e o Senador Jorge Viana; quero agradecer a participação do Dr. Artur Coimbra, do Dr. Igor Vilas Boas, do Dr. Fabio Andrade, do Dr. Eduardo Navarro, do Dr. Giuseppe Marrara, do Dr. Rafael Zanatta e de todos os outros que participaram; e agradeço aos nossos assessores, que nos deram aqui apoio para que esta audiência pública fosse realizada.

Diante de tanta tecnologia, Senador Walter Pinheiro, diante de tantos equipamentos modernos, tanta coisa moderna, eu só lamento que o lobista Joesley Batista tenha usado um aparelho de má qualidade e não pôde gravar o Temer, como eu gostaria que fosse gravado, para nós o defenestrarmos do Palácio do Planalto, porque o Brasil não merece, e eu não me sinto um brasileiro governado...

O SR. WALTER PINHEIRO – Eu entreguei a Jorge Viana um artigo meu, aqui, de maio de 2016, pedindo diretas já. Está nas mãos de Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... governado por um Presidente da República que a revista *Época* coloca na primeira página como chefe de quadrilha.

Lamento muito isso e agradeço a todos.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 9 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 31 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 15ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia cinco de julho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Airton Sandoval, Paulo Rocha, Regina Sousa, Flexa Ribeiro, Ricardo Ferraço, Gladson Cameli, Pedro Chaves e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Jorge Viana, Acir Gurgacz, José Agripino, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 201, de 2015 - Não Terminativo** - que: "Altera o art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT." **Autoria:** Deputado João Colaço. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação, com as Emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação, com as Emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, de 2014 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que disciplina as atividades de pesquisa e comerciais com organismos geneticamente modificados (OGM), para dispor sobre a realização de audiências públicas." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 1-CAS. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 445, de 2016 - Terminativo** - que: "Cria a obrigação de os serviços de atendimento telefônico das prestadoras de serviços regulados atenderem também ligações provenientes de linhas móveis." **Autoria:** Senador Roberto Muniz. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - OFICIO "S" Nº 17, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 31/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 15, de 2017, comunicando a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e imagens outorgada à TV Taubaté Ltda., no Município de Taubaté, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Sen. Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 17 de 2017, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - OFICIO "S" Nº 20, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 34/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 52, de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro direto da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., no Município Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 20 de 2017, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 49, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ONDA VERDE FM DE AIMORÉS ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aimorés, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 309, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 370, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CARAGUATATUBA - ZONA SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 37, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IBARETAMA - ARCI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaretama, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 57, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA BOA NOTÍCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque Bacelar, Estado do Maranhão." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 368, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ourolândia, Estado da Bahia." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatoria: Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 22, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOBRADINHO - BAHIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Estado da Bahia." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 32, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 36, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE BAIXIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixio, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 98, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL EDUCATIVA E ARTÍSTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 45, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à OCAM COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Ivo Cassol. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 67, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RIO FORTE DE APOIO A COMUNICAÇÃO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Centenário, Estado do Tocantins." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 19 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 71, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à ORGANIZAÇÃO RADIODIFUSÃO DE CESÁRIO LANGE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Waldemir Moka. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 55, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gararu, Estado de Sergipe." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Lídice da Mata. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 21 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 282, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Lídice da Mata. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 22 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 72, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – FUFS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Lídice da Mata. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 23 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 168, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ARTHUR CATALDI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 24 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 279, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ÂNGULO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ângulo, Estado do Paraná." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 25 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 325, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que autorga à autorização a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA para explorar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Ivo Cassol. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 26 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 340, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Azul, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 27 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 54, de 2016 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PORTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto, Estado do Piauí." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Magno Malta. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 28 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 92, de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2016 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crato, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Waldemir Moka. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 29 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 70, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NORTE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cascavel, Estado do Paraná." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Gleisi Hoffmann. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 30 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 90, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAPITÓLIO MG para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 31 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 161, de 2014 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização ao GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 32 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 131, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DERALDO ALVES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buenópolis, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e trinta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/07/05

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Declaro aberta a reunião.

Nós temos aqui na pauta 32 projetos – alguns que já foram lidos, outros que não foram lidos – e nós não temos quórum suficiente para votação. São 32 projetos, e já não é a primeira vez que nós suspendemos a sessão por falta de quórum. Eu o farei outra vez, para levar ao Presidente da Casa, o Senador Eunício Oliveira, para verificar a necessidade de alteração dos membros.

Eu queria agradecer ao Senador Flexa Ribeiro, que permanentemente comparece; é muito assíduo, será o Relator da LDO – incluiu agora, inclusive, uma solicitação da Marinha, uma coisa superimportante.

Vou levar essa posição. Vou formular hoje, oficialmente, ao Presidente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A sessão está suspensa.

Então, vou suspender a reunião e formular, para ver se nós continuaremos com os mesmos membros ou teremos que mudar.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 9 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 33 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Declaro aberta a 16ª Sessão Extraordinária – para apreciação da LDO, que está sob responsabilidade do Senador Flexa Ribeiro.

Há aqui um requerimento de minha autoria incluindo, para uma audiência pública para debater a situação da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44%, o Sr. Elton Santa Fé Zacarias, Secretário-Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 18, de 2017

- Não terminativo -

REQUEIRO, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 10, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para a retirada da Associação Brasileira de Agências de Fomento à Ciência e Fundações Universitárias da lista dos convidados para a Audiência Pública que debaterá sobe a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44% verificado nessa área estratégia, e para a inclusão do Sr. Elton Santa Fé Zacarias, Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), que virá como Ministro Interino.

Autoria: Senador Otto Alencar.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu quero agradecer a presença do Senador Dário Berger e passar a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) – Presidente Senador Otto Alencar, Srs. Senadores, vamos ao parecer da CCT, Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre as emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 1, de 2017, do Congresso Nacional, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.

Relatório.

A teor do disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 1, de 2017-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias aplicáveis ao exercício seguinte (PLDO de 2018).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

De acordo com as normas de tramitação do PLDO 2018, definidas pela Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, e pelo Parecer Preliminar ao Projeto da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), a CCT poderá apresentar emendas ao Projeto.

São duas as modalidades de emenda passíveis de apresentação: emendas de texto e emendas para elaboração do Anexo de Metas e Prioridade. Nos termos do item 2.1.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar da CMO, considera-se emenda de texto a que propuser alteração do texto principal do Projeto, da relação dos quadros orçamentários consolidados, da relação das informações complementares do projeto de lei orçamentária de 2017, do rol das despesas que não serão objeto de limitação de empenho, do anexo de metas fiscais anuais, ou do demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. Não há limite relativo ao número de emendas ao texto.

Em relação às emendas para elaboração do Anexo de Metas e Prioridade, de acordo com os itens 2.1.8, 2.2.1 e 2.2.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar, deverá ser observado o limite de duas proposições por comissão permanente, que deverão se referir a ações constantes das Leis Orçamentárias de 2017.

Vale destacar, Srs. Senadores, que o Parecer Preliminar exige, no item 2.3.1 da Parte Especial, que as emendas de comissão estejam acompanhadas da ata da reunião em que se decidiu por sua apresentação e sejam restritas às respectivas competências regimentais.

Foram apresentadas 114 propostas de emenda a esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sendo 67 para elaboração do Anexo de Metas e Prioridade e 47 de texto, relacionadas nos Anexos I (propostas de emenda para elaboração do Anexo de Metas e Prioridade) e II (propostas de emenda de texto) a este Parecer.

Análise.

Dentre as 114 propostas de emendas, não obstante reconhecermos o inegável mérito de todas elas, há emendas que não dizem respeito às competências regimentais desta Comissão, razão pela qual serão inadmitidas, nos termos do art. 43 da Resolução nº 1/2006-CN. Enquadram-se nesse caso as emendas organizadas por grupos de assuntos: 19, 35, 45, 73, 80 e 103; 22, 40, 50, 76 e 106; 11; 15; 16; 17; 18; 14 e 102; 24, 42, 52 e 78; 34, 44, 72 e 101.

No que concerne às propostas de emenda de inclusão de meta, após análise acurada de seu conteúdo, em função da limitação imposta pelo parecer preliminar, optamos por selecionar as seguintes:

– Propostas de Emenda 9, 25, 30, 57, 79, 111 e 112 – Ação 123B – Desenvolvimento de cargueiro tático militar de dez a vinte toneladas...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É, está aqui. Foi alterado, Presidente. É porque esta emenda que trata do cargueiro tático militar já foi aprovada na CAE e na Comissão de Relações Exteriores. Então, nós fizemos uma alteração para não repetir a aprovação na CCT e optamos por atender a uma emenda de vários Senadores para o projeto nuclear da Marinha.

Então, houve a substituição aqui do relatório. Vou fazer novamente a leitura desse texto no que concerne às emendas indicadas para aprovação no relatório, Presidente.

Então, retorno ao texto.

No que concerne às propostas de emenda de inclusão de meta, após análise acurada de seu conteúdo, em função da limitação imposta pelo parecer preliminar, optamos por selecionar as seguintes:

– Propostas de Emenda 7, 29, 32, 43, 49, 64, 71, 84, 94, 104, 114 – Ação 14T7 – Tecnologia Nuclear da Marinha – Meta: 100, apresentadas pelos Senadores Airton Sandoval, Ângela Portela, Eduardo Lopes, Gladson Cameli, Lídice da Mata, Pedro Chaves, Randolfe Rodrigues, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Omar Aziz, na forma da proposta de emenda nº 7.

Essa da Marinha, como eu falei, no relatório que eu tinha apresentado, tinha feito a opção pelo cargueiro, pelo KC-X, do Ministério da Aeronáutica. Mas, como disse, Presidente e Srs. Senadores e Senadoras, essa emenda atendendo o KC-X da Aeronáutica já foi aprovada nas Comissões de Assuntos Econômicos e de Relações Exteriores. Então, para que não haja repetição na CCT, nós optamos por fazer a substituição para atender, também da maior importância, a questão da tecnologia nuclear da Marinha.

E a segunda emenda que submeto à a apreciação dos Srs. Senadores e Senadoras:

– Propostas de Emenda 8 e 83 – Ação 12OF – Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga – Meta: 30, apresentadas pelos Senadores Airton Sandoval e Otto Alencar, na forma da Proposta de Emenda 8.

Essa emenda também foi sugerida para ser colocada à apreciação do Plenário da CCT porque é da maior importância para esta Comissão. A questão da Rede Nacional de Banda Larga é algo que o Congresso busca atender – eu diria até – há décadas, e não conseguimos ainda avançar. Vários projetos, Presidente Otto Alencar, estão tramitando no Senado, inclusive para a utilização dos recursos no Fust (Fundo da Universalização dos Serviços de Telecomunicações), para que esse que é de telefonia seja usado para a banda larga também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Lamentavelmente, o projeto não avança e, todos os anos, a gente tem repetido essa emenda de comissão da CCT para ampliar ou dar condições de oferecer banda larga a todos os brasileiros, não só das regiões mais desenvolvidas, mas em especial das regiões periféricas, como é o seu Nordeste, como é o nosso Norte e como é o Centro-Oeste, ainda.

Em relação às emendas de texto, as que se coadunam com as competências regimentais desta Comissão, atendendo às disposições constitucionais e legais, encaminhamos para aprovação nos seguintes termos:

– Propostas de Emendas nºs 20, 36, 46, 74, 81 e 104, de autoria dos Senadores Pedro Chaves, Ângela Portela, Eduardo Lopes, Airton Sandoval e Cristovam Buarque, na forma da proposta nº 20.

– Propostas de Emendas nºs 21, 37, 47, 75, 82 e 105, de autoria dos Senadores Pedro Chaves, Ângela Portela, Eduardo Lopes, Airton Sandoval e Cristovam Buarque, na forma da proposta 21.

– Proposta de emenda nº 12, de autoria do Senador Pedro Chaves.

– Proposta de emenda nº 13, de autoria do Senador Pedro Chaves.

– Parcialmente as propostas de emenda nºs 23 e 41, ajustando-as para os seguintes termos:

Ementa: Incluir, no art. 52, um inciso, possibilitando a execução continuada de projeto decorrentes de acordos de cooperação internacional, com transferência de tecnologia.

Referência: Corpo da lei - Art. 52, inciso VI.

Texto proposto: VII – ações em andamento, decorrentes de acordos de cooperação internacional, com transferência de tecnologia;

Voto.

Em face do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática delibere pela apresentação das emendas conforme descrito acima.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Em discussão.

Algum Senador ou Senadora quer discutir? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não há nenhum Senador ou Senadora que queira discutir.

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu queria passar a Presidência ao Senador Flexa Ribeiro para que eu pudesse relatar aqui um projeto do Senador Dário Berger.

Senador Flexa Ribeiro, o Senador Dário Berger encaminhou um projeto que eu considero importante para o consumidor: é o Projeto de Lei nº 110, de 2017. Portanto, eu pergunto a V. Exª se, depois desse esforço concentrado na leitura da LDO, poderia presidir aqui para que eu pudesse relatar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Assumo interinamente a presidência da CCT e passo a palavra ao Senador Otto Alencar, como Relator do item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, de 2017

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir, a qualquer tempo, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado.

Autoria: Senador Dário Berger.

Relatoria: Senador Otto Alencar.

Relatório: Pela aprovação, com as Emendas que apresenta.

Observações:

A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com a palavra o Senador Otto Alencar, para relatar a matéria.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Como Relator.) – Agradeço, Senador Flexa Ribeiro.

Eu gostaria de iniciar a relatoria desse projeto parabenizando o Senador Dário Berger por seu sentimento político e também pela percepção política de trabalhar em defesa do consumidor.

O projeto determina que os saldos acumulados num mês de utilização de serviços de telefonia possam ser utilizados em outros meses, para que o consumidor tenha condição de ter respeitado aquilo que ele, tendo pago a sua tarifa, pode utilizar. Então, é um projeto que eu considero muito importante.

Do ponto de vista do bojo do projeto, nós tivemos que fazer uma alteração. Essa alteração foi feita em discussão com as empresas de telefonia móvel. Nós tivemos várias reuniões, pois tivemos que ouvir as empresas que prestam serviços e elas colocaram uma situação, Senador Dário Berger, de que esse saldo teria que ter um período determinado para utilização – não poderia ser infinito, pela dificuldade que teriam de verificar, de identificar esse saldo. Então, nós modificamos o projeto e colocamos uma emenda nossa no sentido de que seria por dois meses, ou seja, se o consumidor não utilizar, ele terá dois meses para utilizar aquilo que não foi utilizado, que ele não conseguiu utilizar no período contratado. Fica com um tempo determinado a utilização desse saldo. As empresas colocaram que seria muito difícil elas verificarem por um período indeterminado. Poderia ser que, lá adiante, se percebesse que ficou um saldo pequeno que não foi utilizado, 12 meses depois, e seria muito difícil fazer essa fiscalização, averiguar uma coisa dessa natureza.

Então, foi sobre isso que nós conversamos com os representantes das empresas que estiveram conosco. Portanto, o projeto foi modificado. Deu-se à emenda ao PLS 110 a seguinte redação:

> Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para garantir ao usuário dos serviços de telecomunicações o direito de acumular e usufruir o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado.
> EMENDA Nº 2 -CCT
> Dê-se ao inciso XIII do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, na forma do PLS nº 110, de 2017, a seguinte redação:
> "Art.
> 3º.....
> .....
> XIII – acumular e usufruir em até dois meses, o saldo do volume de dados de sua conexão à internet em banda larga móvel não consumido no mês contratado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu pergunto se isso atende a V. Exª e, atendendo, o meu voto é pela aprovação do Projeto 110, de 2017, com as alterações que nós fizemos, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Agradeço ao Senador Otto Alencar.

Em discussão.

Com a palavra, o autor do projeto, Senador Dário Berger.

Parabéns pela autoria, Senador.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Muito obrigado pela atenção.

Quero preliminarmente cumprimentar o Senador Otto Alencar pelo relatório. Todos nós temos conhecimento de que estamos diante de um dos Senadores mais dedicados, prestigiados e consagrados aqui do Congresso Nacional, a exemplo do que também é V. Exª, que tem um longo caminho já aqui no Senado Federal e por quem também tenho muita estima e gostaria de cumprimentá-lo.

Agora eu só queria acrescentar o seguinte, Senador Flexa Ribeiro. Quem de nós já não se deparou com a seguinte situação: nós estamos utilizando o nosso celular, a nossa internet e, de repente, os créditos acabaram? Essa situação é bastante comum.

Bem, qual é a prática hoje? Imediatamente, se você não recompuser, através de créditos obtidos junto às operadoras, você não consegue operar a internet banda larga por celular. O que acontece quando você adquire um plano da operadora? Você adquire um plano com vários serviços. Dentre os serviços, está a utilização da banda larga da internet. O que significa isso? Isso significa um xis de tempo, um xis de minutos ou um xis de horas que você tem direito a utilizar. Se você utilizar a menos, a empresa não recompõe esses dados, esses valores para você. E, se você utilizar a mais, a empresa imediatamente corta o serviço, as operadoras imediatamente cortam o serviço, e você só consegue operar efetivamente se você repuser aquela franquia, aquela parte daqueles recursos. Então, na verdade, são dois pesos e duas medidas. Na verdade, o inverso não é verdadeiro. Quer dizer, o verdadeiro é o inverso e o inverso não é verdadeiro, porque, na verdade, cria-se aí uma dificuldade bastante significativa para o contribuinte.

Senador Otto Alencar, percebi que V. Exª teve muito cuidado para estudar essa matéria. Até a matéria parece um projeto bastante simples, mas ele tem um alcance social impressionante, porque são milhões de brasileiros que são atingidos por essa questão e que não têm o direito à compensação. Com relação à emenda que V. Exª fez, Senador Otto Alencar, eu acho que ela é oportuna e necessária inclusive, porque não me dei conta de todas essas questões e, de forma peculiar, V. Exª abordou um tema que eu penso ser de fundamental

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

importância para a execução dessa proposta propriamente dita. É que nós não podemos deixar também uns saldos pequenos indefinidamente para compensar... E muita gente nem compensa, porque a franquia é suficiente. Há muitos consumidores que não utilizam todos os créditos da franquia. Eu sou um, por exemplo, que nunca os utilizei integralmente e nunca deixei de utilizar o celular, porque não utilizo o celular como uma ferramenta máxima de comunicação através da internet.

Ao abordar o tema, apresento dados bastante interessantes, Senador Otto Alencar. Dados da Anatel indicam que o Brasil terminou fevereiro de 2017 com 242 milhões de celulares, o que significa mais de um celular por pessoa – uma coisa impressionante! Então, o alcance desse projeto é muito significativo. Esses dados apontam também que mais de 90% da população mundial possuem, pelo menos, um celular. Olha só a importância desse instrumentozinho que, há 20, 30 anos, a gente sequer... Mão me lembro mais, não posso precisar a data em que a internet entrou na nossa vida, mas não deve fazer mais de 30 anos, e olha a evolução! Não sei onde nós vamos parar com isso! Realmente, é um instrumento importantíssimo e fundamental.

Então, são esses dados, e por isso fiz essa proposição. Inclusive, tive o privilégio de ter o Senador Otto Alencar na relatoria, o que me dá a certeza de que projeto é correto, é bom, atinge milhões de brasileiros. De maneira que eu estou muito satisfeito e agradeço a relatoria de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador Dário Berger, eu quero, novamente, parabenizá-lo pela autoria do PLS 110, de 2017.

V. Exª falou que é um projeto simples, mas as coisas simples, às vezes, são essenciais, como é o caso aqui do projeto. Ele vem ao encontro de algo que é muito importante, que é defesa do consumidor. Às vezes, você tem o direito a um valor de crédito e não o usa. V. Exª colocou muito bem, e o parecer do Senador Otto Alencar aprimorou o projeto quando limitou o tempo em que você pode receber o saldo de crédito que você teve e não usou. No caso contrário – e V. Exª colocou aqui com muita propriedade –, quando você excede o limite, aliás, ao completar o limite, ele é automaticamente desligado. Às vezes, informam-lhe antes que se vai reduzir a velocidade... Aliás, esse é um assunto que já foi discutido na CCT, já se chegou à conclusão de que isto não deve acontecer: ao chegar no limite do crédito, começa a diminuir a velocidade da sua internet. Então, quero parabenizar V. Exª e o Presidente Otto Alencar pelo relatório.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir o projeto, passa-se à votação.

Os Senadores e Senadoras que concordam com a aprovação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovado.

Retorno a Presidência ao Senador Otto Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agradeço a V. Exª, Senador Flexa Ribeiro, e ao Senador Dário Berger.

Ainda temos um item não terminativo, mas o Senador Cristovam Buarque pediu para ele fosse retirado da pauta. Os outros itens são terminativos.

Há aqui um projeto aqui do Senador Roberto Muniz, que também é muito importante e que vai nessa direção de defesa do consumidor, e eu acho que esta Comissão precisa se atentar para essa situação de defesa do consumidor. É um projeto do Senador Roberto Muniz que obriga o atendimento feito via telefonia móvel a qualquer telefone fixo. Se há uma coisa que eu acho deprimente para um ser humano é ele ligar para um telefone fixo e receber uma resposta de máquina. Então, o projeto do Senador Roberto Muniz é para acabar com essa falta de atenção ao ser humano que liga para obter uma informação, às vezes até de caráter urgente para um atendimento médico ou outra finalidade, e ouve: "Deixe o seu recado. Nós não podemos atender porque se trata de telefone móvel." Esse projeto que está aqui para ser votado é de caráter terminativo. Eu vou, inclusive, solicitar aos Senadores que, na próxima reunião, nós possamos ter quórum de votação para projetos terminativos, porque já são 32 projetos terminativos. Eu fiz aqui antes um apelo nesse sentido e disse que vou apelar até ao Presidente da Casa, aos Líderes dos Partidos, porque nós temos uma pauta muito cheia, que precisa ser apreciada, conforme a finalidade da nossa Comissão.

Agradeço ao Senador Flexa e ao Senador Dário Berger e declaro encerrada a 16ª Reunião Extraordinária.

(*Iniciada às 9 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 05 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às doze horas e três minutos do dia dois de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Paulo Rocha, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Roberto Muniz, Cristovam Buarque, Wellington Fagundes, Gladson Cameli, Wilder Morais, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Eduardo Lopes, Dário Berger, José Medeiros e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Lindbergh Farias e Davi Alcolumbre. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 15 de 2017** que: "Requer, de acordo o art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Seminário desta Comissão Senado do Futuro – CSF para tratar sobre fatores de risco de doenças crônicas não transmissíveis e educação." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Resultado:** Aprovado com alteração da data de realização da audiência pública para 17 de agosto de 2017. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 16 de 2017** que: "Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada pela Comissão Senado do Futuro Audiência Pública para debater o futuro dos condomínios no Brasil, as tendências de organização do espaço urbano, o papel dos síndicos e da organização condominial, o processo de profissionalização da administração dos condomínios verticais e horizontais, tendências sociais e comunitárias para a terceira idade e à proteção da família, formas de convivência entre condomínios fechados e bairros abertos, a preservação dos sítios arquitetônicos e urbanísticos frente às demandas de segurança dos moradores, assim como a legislação que precisa ser aperfeiçoada para recepcionar as demandas sociais relacionadas à vida em condomínios." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado com a inclusão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para participar da audiência pública. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 17 de 2017** que: "Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja realizada, por esta Comissão Senado do Futuro (CSF), seminário, em Cuiabá – MT, no dia 7 de agosto de 2017, para debater sobre o " O Futuro da Logística de Mato Grosso: perspectivas e cenários"" **Autoria:** Senador Wellington Fagundes. **Resultado:** Aprovado com inclusão da participação da Aprosoja, da Secretaria de Infraestrutura do Governo de MT - SINFRA, da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, e da União das Câmaras Municipais de Mato Grosso - UCMAT. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/02

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Senado do Futuro da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, que se realiza nesta data, dia 2 de agosto de 2017.

Após alcançar o quórum regimental, vem a seguinte questão. Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada do *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

Srªs e Srs. Senadores, a reunião de hoje tem por objetivo deliberar sobre requerimentos já devidamente apresentados.

Antes de entrar nos requerimentos, quero rapidamente dizer para vocês que ontem fiz uma prestação de contas desse primeiro semestre da nossa Comissão Senado do Futuro, onde pude relatar as oito reuniões que tivemos aqui, as audiências públicas.

Quero saudar a presença do nobre Senador Roberto Muniz aqui conosco compondo, a partir de hoje, esta Comissão. Para mim é uma alegria, é uma satisfação muito grande. Sei da contribuição que o Roberto tem trazido ao Parlamento, com as suas ideias sempre inovadoras e atuais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Roberto, fizemos aqui um ciclo de debates sobre a democracia, ao qual vamos inclusive dar continuidade na próxima semana, a segunda audiência desse ciclo de debates sobre a democracia. Fizemos um ciclo de debates sobre a crise hídrica e caminhos a serem traçados; agora vamos ter o segundo neste semestre. Fizemos um ciclo de debate sobre a questão das rádios e TVs comunitárias, ao qual também daremos continuidade neste semestre. E também estamos com a programação toda para as energias alternativas.

Então, pensou-se futuro para este País, saídas para as crises. Por exemplo, com relação à questão de geração de energia por meio do carvão, todo mundo sabe a crise que sofre o Estado de Santa Catarina. Por sugestão dos Senadores Dalirio Beber e Dário Berger, vamos fazer todo um debate a respeito da necessidade de modernização daquele parque de produção energética, que é fundamental para aquele Estado e para o Rio Grande do Sul e que emprega uma grande mão de obra. Esses assuntos todos são emergentes, então a pauta fica um pouco aberta para que os colegas possam pensar e fazer sugestões.

Então, é com muita satisfação que recebemos a sua presença aqui para colaborar, com toda vênia, nessa sugestão. Nós estamos normalmente fazendo ciclos de debates nas quintas-feiras, para que o Brasil todo possa vê-los, porque quinta-feira, geralmente às 18h, não temos concorrência do plenário e temos condições de transmitir para o Brasil inteiro através da TV Senado e da Rádio Senado. Então, por isso é que estamos promovendo geralmente os ciclos de debates nas quintas-feiras, neste horário de fim de tarde. Mas nada nos impede de fazer também alguns em horários diferentes, como vamos fazer um que o Senador Cristovam sugeriu – inclusive o Senador está vindo aí –, com um senador chileno. Não sei se V. Exª sabe, mas o Chile foi o precursor dessa questão Comissão Senado do Futuro. Foi lá que se gestou essa ideia, e é a principal comissão do Parlamento chileno a Senado do Futuro. E aqui o nosso nobre Senador Wellington Fagundes e o nosso nobre Senador Luiz Henrique, primeiro Presidente da Comissão do Senado do Futuro, procuraram dar uma sequência que eu estou procurando aqui fomentar, fazendo esse debate como um todo das questões futuristas e das questões do dia a dia para nós.

Então, V. Exª pode ficar à vontade para se somar a esse esforço de discutir o futuro.

Dos requerimentos apresentados, há um extrapauta, que é, inclusive, de minha autoria, e há o requerimento do item 1, que é do Senador Cristovam. Como ele não se encontra, vou passar para o item 2, que é do nobre Senador Wellington Fagundes, e, em seguida, a gente... Ah, não, o item 2 é o meu e o item 3 é do nobre Senador Wellington Fagundes. Então, rapidamente, aqui, no Requerimento do item 2 é uma discussão importante que eu apresento para os moradores de condomínios poderem fazer.

Requerimento da Comissão Senado do Futuro nº 16, de 2017, de autoria do Senador Hélio José.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 16, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada pela Comissão Senado do Futuro Audiência Pública para debater o futuro dos condomínios no Brasil, as tendências de organização do espaço urbano, o papel dos síndicos e da organização condominial, o processo de profissionalização da administração dos condomínios verticais e horizontais, tendências sociais e comunitárias para a terceira idade e à proteção da família, formas de convivência entre condomínios fechados e bairros abertos, a preservação dos sítios arquitetônicos e urbanísticos frente às demandas de segurança dos moradores, assim como a legislação que precisa ser aperfeiçoada para recepcionar as demandas sociais relacionadas à vida em condomínios.

Autoria: Senador Hélio José

O que acontece? Hoje, é comum termos problemas e problemas em condomínios, e cada vez é maior o número de condomínios, sejam verticais, sejam horizontais. Então, tendo sido procurado por um sem-número de síndicos no sentido de debater inclusive a regulamentação dessa profissão e mudanças atinentes à lei para melhorar a situação dos síndicos, a gente vai promover esse ciclo de debates que eu estou propondo.

Para tanto, vamos convidar representantes, por exemplo, do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais Distrito Federal – Sindicondomínio-DF, um representante estadual da Associação das Empresas Prestadoras de Serviços para Condomínios e Mercado Privado do Distrito Federal e Entorno – Asprecon-DF, do Sindicato dos Trabalhadores em Imobiliárias e Condomínios do Distrito Federal - Seicon-DF; da Associação dos Síndicos de Condomínios Comerciais e Residenciais do Distrito Federal – Assosíndicos; da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal – OAB/DF; de entidades prestadoras de serviços a condomínios; de associações de moradores e de condomínios; do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal – CRA-DF. Estamos abertos inclusive a outras sugestões.

Então, vai ser uma rodada de debates para a gente discutir a questão dos condomínios.

Em discussão. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sr. Presidente, inicialmente, quero agradecer a recepção. Fico muito honrado de fazer parte da Comissão. Acho a ideia desta Comissão muito importante, principalmente porque ela traz essa ideia de você ter, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

algum momento, aqui, dentro da Casa, a possibilidade de discutir políticas públicas com a visão do futuro, tirando um pouco o foco do cotidiano das matérias que nós sempre apreciamos aqui. (*Fora do microfone.*)

Então, eu queria saudar o Senador Wellington também, que parece que já foi Presidente desta Comissão, e falar da relevância desse debate que V. Exª, Presidente, propõe sobre a importância da organização do espaço urbano.

Eu tive a oportunidade de ser Prefeito na cidade de Lauro de Freitas, na Bahia, e uma das coisas que eu tive a oportunidade de presenciar foi a mudança da organização desse espaço, oriunda principalmente da questão da violência urbana. Então, alguns loteamentos que eram abertos e cujas ruas eram patrimônio público estavam sendo, naquele instante, instados a colocar barreiras, portarias, privatizando áreas que eram espaços públicos – e, dentro desses espaços, não só as ruas, mas áreas de lazer que pertencem a toda a cidade.

Esse debate é sempre difícil porque você privatiza algumas áreas, mas também, em contrapartida, você dá ao cidadão a possibilidade de viver em paz com sua família. Então, sempre era um debate muito acalorado, principalmente em Municípios como o meu à época, em que havia bairros litorâneos. Então, o acesso, o direito de ir e vir à praia sempre foi contestado em alguns momentos. Há a questão também, nesses bairros mais litorâneos, da situação do uso de veículos durante os finais de semana, a chegada de ônibus a esses locais.

Então, tudo isso que o senhor propõe através desta audiência, todas essas questões poderão ser levantadas, principalmente, reflito, com esse olhar do crescimento da violência urbana, que tem deixado as famílias brasileiras muito preocupadas. E a gente vê que há uma tendência, nas grandes cidades, dessa privatização de algumas áreas.

Eu fico feliz, acho que esse debate é importante. Penso, Presidente, só como sugestão, que o senhor poderia solicitar o apoio do Ministério das Cidades, porque isso tem uma relação direta com o Estatuto da Cidade e a discussão do Estatuto da Cidade, trazer...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Parece que já foi contemplado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Já foi, mas é muito boa a sugestão.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Eu acho que esse olhar sobre o Estatuto da Cidade, as formas de você diminuir esse impacto dos condomínios e também promover a possibilidade que a sociedade se organize, porque o condomínio também é uma forma de organização moderna da sociedade... Então, nós precisamos entender a dinâmica da cidade,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desse tecido, dessa malha urbana, o crescimento dessa malha urbana, o aumento da densidade populacional na malha urbana, promovendo o direito ao espaço urbano para todos, mas também construindo uma política pública que possibilite a organização da sociedade em grupos, em associações ou condomínios que possam colaborar com o poder público local na gestão desses espaços.

Eu acho que essa é a grande saída, ou seja, fazer com que a sociedade se organize e, junto com o Poder Público local, possa administrar conjuntamente um bem público, que é o patrimônio das ruas, das praças e das áreas públicas das nossas cidades.

Então, quero parabenizá-lo e dizer que fico feliz de poder participar deste debate.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Eu quero agradecer a S. Exª o Senador Roberto Muniz e dizer que esse item trata da questão dos condomínios, no momento em que a gente acaba de aprovar a Medida Provisória 759, que resultou na lei que acabou de ser sancionada, a lei da regularização fundiária, que permite a utilização adequada dos espaços públicos urbanos, tanto na área da Amazônia Legal, nas áreas de reforma agrária, quanto nas grandes cidades, onde milhares de pessoas vivem uma vida inteira sem escritura pública, sem o direito a ter uma moradia totalmente regularizada. Mas agora, a partir da sanção dessa nova lei 15 dias atrás, pelo Presidente da República, será possível trabalhar essa questão. Então, isso veio num momento oportuno, quando acabei de editar – depois vou encaminhá-la a V. Exª e aos demais colegas aqui do Senado – uma cartilha a respeito da utilização dessa lei. O número dessa Lei é 13.465, a nova lei fruto da Medida Provisória 759, que permite a regularização fundiária urbana e rural e que sanará... Inclusive, isso pega sua Grande Salvador, pega Lauro de Freitas e outras cidades que têm milhares de pessoas morando em locais ainda sem escritura pública e que agora, sim, poderão, de forma legal, de forma conjunta com o Ministério das Cidades, com a Secretaria do Patrimônio da União, do Incra, reivindicar a legalização definitiva desses setores.

Então, eu não tinha lido aqui, mas a minha assessoria lembrou–me que a sua sugestão, que é muito bem-vinda, já estaria contemplada aqui e que diz respeito à participação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), do Instituto dos Arquitetos do Brasil, do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Distrito Federal (IAB-DF), dos gestores governamentais do Distrito Federal, do Ministério das Cidades, da Secretaria do Patrimônio da União, do Incra, que eu coloco aqui, para a gente discutir essa questão de acordo com cada mesa que a gente possa aqui sugerir conforme o assunto em pauta, ou seja, a regularização dos condomínios, sejam eles horizontais ou verticais.

Continua ainda em discussão o item nº 2, que trata da questão da audiência pública sobre os condomínios. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Os Srs. e as Srªs Senadoras que aprovam o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento, e vamos definir data oportuna para a audiência pública.

Senador Cristovam, V. Exª estava em outro compromisso externo, na Câmara dos Deputados, fui informado de que V. Exª estava se dirigindo para cá. Então, vamos aqui deliberar rapidamente o requerimento do nosso nobre Senador Wellington Fagundes e, em seguida, deliberaremos o requerimento de autoria de V. Exª. O.k.?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, da minha parte, até em respeito à experiência do Senador Cristovam, o senhor pode fazer primeiro o dele. Não tem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Só para dar uma sequência, vamos, então, fazer o item de V. Exª, nobre Senador Wellington Fagundes, nosso Vice-Presidente, que está aqui abrilhantando a Comissão desde o início. Não é nenhuma deferência, mas é porque o Cristovam realmente não tem pressa. É uma coisa importante para o Senador Cristovam colocar, porque ele é um dos pensadores desta Comissão aqui, no Senado Federal do Brasil. Quem sugeriu ao Presidente a construção desta Comissão, junto com nosso nobre Senador Luiz Henrique, foi o Senador Cristovam. E é até oportuno que este item que vamos votar seja o último, porque ele remete ao primeiro, que foi a construção da Comissão. Tem tudo a ver, porque será um debate que o Senador Cristovam trará para nós, para esta Comissão, do nosso nobre Deputado chileno, um dos idealizadores dessa questão, que faremos em seguida.

Requerimento de V. Exª, nobre Senador Wellington Fagundes.

Então, foi aprovado o Requerimento nº 16, com a inclusão do Incra no rol dos que serão convidados.

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 17, de 2017

- Não terminativo -

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja realizada, por esta Comissão Senado do Futuro (CSF), seminário, em Cuiabá – MT, no dia 7 de agosto de 2017, para debater sobre o " O Futuro da Logística de Mato Grosso: perspectivas e cenários"

Autoria: Senador Wellington Fagundes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com a palavra o nosso nobre Senador Wellington Fagundes para apresentação de justificativa, lembrando a todos que estamos ao vivo pela TV Senado e pela Rádio Senado para o Brasil inteiro, inclusive para o Estado de S. Exª, Mato Grosso, que vai poder ouvir agora a sua justificativa.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, então, o Requerimento. Nos termos do Inciso II do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno, requeiro que seja realizado, por esta Comissão do Senado do Futuro, um seminário, em Cuiabá, no dia 7 de agosto, na próxima segunda-feira, para debater sobre o "O Futuro da Logística de Mato Grosso: perspectivas e cenários", com os seguintes convidados: Ministério dos Transportes – já combinamos lá, deverá ir um representante do Ministro; Diretoria do DNIT – também o Diretor-Geral já está definido para aprovarmos aqui, vamos fazer isso em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Regional, então iria lá o Diretor-Presidente, que é o Dr. Valter Casimiro, bem como o Diretor de Engenharia, Dr. Luiz Antônio; EPL, Empresa de Planejamento e Logística; Secretaria de Programa de Parcerias de Investimentos; Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); ANTAQ, Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Movimento Pró-Logística, de Mato Grosso; Frenlog, Frente Parlamentar de Logística de Transporte e Armazenamento – tenho a honra de presidi-la –; a AMM, Associação Mato-Grossense de Municípios – aí, claro, a associação representando e convidando todos os prefeitos –; a Aprosoja, já que o nosso carro-chefe da produção é a soja, e eles têm um trabalho muito forte nessa questão de logística também; e Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Nós vamos fazer, então, em parceria com a Assembleia Legislativa. Já fizemos algumas outras audiências, e a Assembleia Legislativa sempre tem que colocado toda a estrutura, através da TV Assembleia, da Rádio Assembleia, todos os meios de comunicação, fazendo a geração junto com a TV Senado. Nós, inclusive, já estivemos falando com Presidente Eunício e também com a Cecom aqui, já estamos na tratativa.

Além disso, também a União dos Vereadores de Mato Grosso.

E aí eu queria, ao pedir o apoio aqui de todos os companheiros, dizer que Mato Grosso é um Estado muito grande – são 900 mil km^2 –, mas ainda temos uma população pequena: 3,5 milhões de habitantes. Portanto, é um Estado ainda de muitas oportunidades; é um Estado ainda como uma nova fronteira agrícola.

Eu sempre tenho repetido que só o Estado de Mato Grosso tem capacidade para produzir tudo o que produz o Brasil na área de produtos agropecuários. E a região do Araguaia, que é uma região nova, só essa região tem capacidade de produzir tudo que produz Mato Grosso. E há ainda outras regiões, como a região oeste do Estado.

Agora, o nosso grande problema é a logística, e você é um entusiasta dessa área. Em Mato Grosso, nós temos a vantagem de pertencer a duas regiões geográfica, a Região Centro-Oeste e a Região Amazônica. O Estado inteiro está na Amazônia Legal, mas temos três ecossistemas: o Pantanal,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o Cerrado e a Amazônia. Estamos no centro do Brasil. Barra do Garça, aqui quase na divisa com Goiás, é o centro do Brasil, e Cuiabá é o centro geodésico da América do Sul. E isso com terras férteis em grandes extensões, só que longe dos portos. Então, ainda dependemos muito... Grande parte do escoamento da nossa produção se dá através das rodovias.

A ferrovia já chegou a Rondonópolis, a minha cidade natal. Está parada há algum tempo, e temos trabalhado aqui no sentido de fazer com que essa ferrovia avance, chegue até Cuiabá e vá para o nortão também. Também a Ferrovia Ferrogrão, saindo de Sinop, até Santarém, no Porto de Miritituba.

Então, todas as nossas ações dependem muito da chegada aos portos, seja através da ferrovia, que a gente já utiliza em Rondonópolis... Mas nós precisamos ampliar essa malha.

Agora, nós criamos no Brasil os portos do Arco Norte. Então, isso facilitou muito, mas, no ano passado, nós tivemos um grande congestionamento em um atoleiro pequeno de 20 quilômetros, na BR-163, no Estado do Pará. Foi um transtorno muito grande – mais de 5 mil carretas paradas.

Então, nós temos alguns corredores como Cuiabá-Santarém, ou seja, a BR-163, que vai de Cuiabá a Santarém, mas também de Cuiabá até o Porto de Santos.

Nós temos a BR-158... A BR-163 liga ao Pará, assim como a 158, que é outro corredor também ao Pará, através do Araguaia. Então, para nós a solução de Mato Grosso depende muito do que acontece também no Pará. Nós temos trabalhado aqui com nossos companheiros Senadores do Pará. Ou seja, a solução do Pará é a solução de Mato Grosso, e a solução de Mato Grosso é a solução também do Brasil, assim como de todo o Centro-Oeste.

Por isso, discutir também essas alternativas, o futuro, as perspectivas e os cenários é fundamental, porque nós precisamos planejar. Por isso, essas entidades todas, essas empresas, a EPL, o próprio Ministério, o DNIT, as agências, esses portos que estão sendo... Inclusive, agora tivemos um decreto, o decreto dos portos, uma polêmica grande. Na semana que vem, vamos ter uma audiência na Comissão de Infraestrutura para discutir inclusive isso.

Então, na segunda-feira, nós queremos lá fazer esse trabalho no sentido de alertar ou buscar essas soluções para Mato Grosso. E, claro, aqui também o Governo do Estado de Mato Grosso como convidado, através da Sinfra provavelmente, que é a Secretaria de Infraestrutura lá do Estado de Mato Grosso. São os convidados.

E também lá o diretor-geral do DNIT vai visitar o Contorno Norte de Cuiabá, que é uma obra que foi conveniada com a prefeitura de Cuiabá e que parou por muito tempo. E agora o DNIT assumiu esse trecho e está fazendo a restauração e a conclusão de um trecho que liga, já atende um bom sistema viário da nossa cidade, Cuiabá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Além disso, também a duplicação de toda a BR-163, do trecho de Cuiabá a Rondonópolis, uma vez que de Rondonópolis até a divisa de Mato Grosso do Sul já se concluiu. E nesse trecho de Cuiabá a Rondonópolis, então, ele vai vistoriar uma parte que já está concluída praticamente, que é de Jaciara à Serra de São Vicente, e vai lançar também as obras da duplicação da Serra de São Vicente a Cuiabá.

Então, tudo isso vai acontecer na segunda-feira. Inicialmente, a audiência pública; depois vamos fazer a visita aos trechos. E convidando, claro, toda a imprensa de Cuiabá.

E, principalmente, quero registrar a parceria com a AMM, através do presidente Neurilan Fraga, que tem sido um grande parceiro, bem como também a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do presidente Botelho e também do Deputado Oscar Bezerra, do deputado Guilherme Maluf e do deputado Nininho, que são Deputados que atuam muito nessa área. E todos os outros deputados serão convidados.

Então, eu quero pedir aqui o apoio de todos os companheiros e também aqui fazer a minha saudação ao nosso companheiro Senador da Bahia, o Roberto, que chega à Comissão. E tenho certeza de que ele, não só com a experiência de ter sido administrador em uma cidade importante, que é a Grande Salvador, mas também com a sua experiência como técnico, vai nos ajudar muito a desenvolver um grande trabalho aqui na Comissão Senado do Futuro.

E, como V. Exª já tinha colocado antes de o Senador Cristovam chegar, claro, toda a história desta Comissão tem a ver com o Senador Cristovam. Foi S. Exª quem trouxe a ideia da Comissão, junto com o Presidente Luiz Henrique também, à época; foram pioneiros. Depois, nós tivemos a oportunidade de presidir a Comissão, tendo o Senador Cristovam como Vice-Presidente.

Então, para mim, é uma honra estar aqui ao lado dele e do nosso Presidente Hélio, que, com muito entusiasmo, tem procurado fazer o seu trabalho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Quero agradecer ao nosso nobre Senador Wellington Fagundes e dizer da oportunidade dessa audiência pública que V. Exª propõe para ser realizada em Mato Grosso. Vejo a audiência como muito oportuna, porque realmente Mato Grosso é um celeiro do Brasil. O Brasil é um gigante adormecido, que precisa ser mais bem aproveitado no seu potencial. Nós não temos só notícias ruins para dar, temos muitas notícias boas, e muito mais do que ruins, na minha visão.

Consequentemente, eu sou um otimista. Eu sou aqui, por exemplo, o Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista do Cerrado. Eu sei do potencial do nosso Cerrado. Sou Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista do Turismo. Eu sei da riqueza do Estado de V. Exª, com a lindeza que é a Chapada dos Guimarães, toda aquela questão do Véu da Noiva...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Ontem foi aniversário da Chapada dos Guimarães, inclusive. Registro aqui que a Prefeita de Chapada é a nossa companheira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Telma, esposa do Governador Dante de Oliveira, que foi um mito, que propôs a emenda das Diretas Já e que faleceu tão cedo. Mas ela tem dado continuidade ao trabalho político e hoje é Prefeita de Chapada. E Chapada, realmente, é uma cidade de um potencial turístico muito forte, e ela está fazendo um grande trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Eu tive o privilégio, quando aluno da UnB, onde S. Exª o Senador Cristovam era um dos nossos mestres, de fazer a minha primeira operação externa, uma operação chamada Operação Mauá, que era muito importante para nós do grupo de engenharia porque nós tínhamos contato com as obras públicas brasileiras na construção, no dia a dia. Eu fiquei hospedado ali no 9º BEC, naquela época, onde estava sendo construída a estrada Cuiabá-Cáceres. Nós fomos verificar toda aquela estrada importante feita pelo Exército brasileiro, onde nós pudemos ter contato com o Inpa, o importante instituto colocado lá na região de Cuiabá, e onde pudemos conhecer aquela obra da Rodoviária de Cuiabá, que era a obra mais moderna do Brasil naquele ano de 1980 e que até hoje continua sendo uma rodoviária moderna – uma boa rodoviária, que é a Rodoviária de Cuiabá, era um exemplo naquele momento. E pudemos ir ter privilégio, então – quero saudar Telma –, de ir à Chapada e conhecer toda aquela coisa bonita que é Mato Grosso.

Então, como eu estava falando, como Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista do Turismo, a gente vê a total possibilidade de o Brasil ter condições de ter recursos financeiros para superar a crise sem a necessidade de massacrar nem servidores públicos, nem trabalhadores, nem ninguém da classe brasileira. Temos que ter gestão, temos que ter Governo que queira realmente ter responsabilidade com as questões e fazer as coisas caminharem de forma adequada, dar segurança neste País, dar condição boa de saúde e de educação para que o turista mundial possa vir ao Brasil.

Então, quero saudar V. Exª, cumprimentá-lo, porque, realmente, a produção agrícola, a potencialidade de Mato Grosso é isso que V. Exª coloca. Eu estive inclusive fazendo um seminário lá na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, um seminário sobre energias alternativas – fui muito bem recebido pela Sinfa, pelo Governador do Estado, Pedro Taques, que esteve lá conosco, pelo Vice-Governador e por toda a assembleia –, eu sei do entusiasmo de Mato Grosso com relação a essas causas. E quero inclusive desejar muito sucesso.

É uma pena eu não poder ir, pois farei uma viagem hoje para um congresso de energias alternativas no Parlatino e devo estar viajando hoje às 2h da madrugada – de hoje para amanhã – para participar do Parlatino amanhã, e depois lá no Panamá. Vou chegar só no domingo e vou estar sem condições de estar lá na segunda-feira. Mas quero até que a nossa Comissão providencie lembrar os nossos nobres Senadores da Bancada de Mato Grosso, tanto o nosso nobre Cidinho Santos quanto o nosso nobre José Medeiros, para que, de repente, estejam juntos com V. Exª, que estará conduzido, se aprovado – eu espero que seja aprovada aqui essa solicitação de audiência pública –, e nos representando tão bem. E convidar também todos os demais membros que puderem se deslocar para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mato Grosso, já que é um assunto de interesse nacional, que é a questão da nossa safra, que é a questão do nosso bom escoamento logístico, para que possam estar presentes.

Eu gostaria de consultar os nossos outros dois nobres Senadores se alguém quer fazer alguma consideração sobre a questão colocada; se não, colocaremos em votação. (*Pausa.*)

Então, não havendo quem queira mais discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do nosso nobre Senador Wellington Fagundes, conforme termos devidamente esclarecidos e divulgados, com a lista de convidados declinada por ele, permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado o Requerimento nº 17, de 2017.

Parabéns a V. Exª por esse importante requerimento.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu quero agradecer, Sr. Presidente, e já pedir para o Secretário da Comissão – eu já falei inclusive com o Presidente Eunício –, estar lá com um funcionário da Comissão para secretariar os trabalhos, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Se for possível, a gente verifica. Na possibilidade, não há nenhum tipo de problema. Vocês devem só verificar se é possível. Para mim, vai ser muito importante, não é, nobre Senador Wellington Fagundes?

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 15, de 2017

- Não terminativo -

Requer, de acordo o art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Seminário desta Comissão Senado do Futuro – CSF para tratar sobre fatores de risco de doenças crônicas não transmissíveis e educação.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Com a palavra o nosso nobre autor do Requerimento para sua apresentação e justificativa, nosso nobre Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu trago aqui um Requerimento para uma sessão a ser realizada no dia 17 de agosto – está escrito 16, mas houve um pedido para mudar –, para tratar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Correto.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ... sobre fatores de risco de doenças crônicas não transmissíveis e o papel da educação. A ideia é trazemos os convidados: Guido Girardi; Ricardo Barros, que é Ministro da Saúde – o Guido Girardi é Senador da República do Chile, depois falarei um pouco dele –; José Mendonça Bezerra Filho, Ministro de Estado da Educação; representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Dr. Carlos Monteiro, Professor Titular da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo; Paula Johns, Diretora Executiva da ACT Promoção da Saúde, que é uma ONG que promove saúde, e Drª Ana Paula Bortoletto, nutricionista e pesquisadora do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

O papel é despertar, Senador Muniz, para a importância da educação na saúde. Nós temos um vício no Brasil: que saúde é uma questão de hospitais. Isso é um vício! Nós precisamos desospitalizar a saúde. A saúde começa bem antes, no saneamento, tanto o tratamento de esgoto como a água potável; começa antes, no tratamento do meio ambiente; começa antes dos hospitais, nas redes de saúde médicas junto à comunidade, a medicina preventiva. Hospital deveria ser o último ponto.

Mas perdemos a perspectiva. Os próprios defensores do SUS tiraram o saneamento do SUS, colocaram o saneamento na parte de infraestrutura, na parte de rede. Foi um equívoco! Saneamento é saúde! Na verdade, a ideia é que não se queria tirar dos hospitais, dos atendimentos médicos para saneamento. Um equívoco!

Eu me orgulho, Senador Muniz, Senador Hélio – o senhor acompanhou –, de não ter dado... Eu me orgulho de ter criado leitos livres nos hospitais sem investir nos hospitais primordialmente. Eu consegui evitar que doentes fossem para os hospitais, com uma política muito forte junto ao trânsito, que é onde surgem os doentes politraumatizados, e com um programa que foi referência, chamado Saúde em Casa, em que as pessoas não precisavam andar mais de que algumas centenas de metros para ter um atendimento médico em uma pequena casinha, com um médico e um assistente ou dois. Nós criamos leitos por reduzir a necessidade deles, e não por fabricar os hospitais onde eles ficam.

Mas é difícil passar essa ideia, porque nós políticos gostamos de inaugurar – e inaugurar só hospital. Nunca inaugurei uma daquelas cem casinhas onde ficavam os médicos. A gente alugava já casinhas prontas, então não tinha placa com o meu nome lá. Os sindicatos de funcionários preferem os hospitais, porque aí vão ter trabalhadores da rede; os nossos eram um sistema paralelo. Os fornecedores de remédio gostam é de doentes, para serem curados com remédios que vão para os hospitais. Então, é uma lógica diferente, e nós precisamos de mudar a lógica como se faz a saúde.

Esta reunião aqui eu creio que vai trazer isso: a possibilidade de discutirmos a lógica de como cuidar da saúde tratando doenças crônicas não transmissíveis inclusive pela educação. Por exemplo, na alimentação, no exercício. E também essa audiência pode trazer um despertar para um projeto meu que está parado há muito tempo em comissões, que é de indicar nos rótulos das comidas, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

uma maneira inteligível, que não necessite leitura, não necessite conhecimento de química, se o alimento é arriscado ou não arriscado. Basta colocar três corezinhas, com sinais de trânsito – vermelho, perigo, muito sal, muita gordura; amarelo, não é benéfico, mas não é negativo; e verde, pode ir em frente.

Esse é um projeto que está parado, eu quero despertá-lo. E a inspiração para esse projeto veio desse Senador chileno Guido Girardi, que já aprovou isso no Chile há muitos anos. E por coincidência ele é quem inspirou a Comissão do Futuro, onde nós estamos, Senador Muniz. Ele criou essa Comissão anos atrás. Funciona diferente, e o Senador Wellington chegou a participar de uma das audiências dele. Ele não faz reuniões semanais, é uma vez por ano, mas é uma semana inteira. E traz personalidades do mundo inteiro para Santiago do Chile. E Wellington participou de uma dessas e viu como é bonita, grandiosa e produtiva. E é aberta à população inteira; os auditórios ficam cheios para debater com grandes cientistas do mundo.

Então, é a chance de termos o Guido Girardi, que é um médico, que é um defensor da alimentação saudável, e que foi o criador da comissão. Eu fui buscar lá essa inspiração. E quero dizer que faltou aqui citar um nome fundamental sem o qual não teríamos a Comissão, que foi o Renan Calheiros. Eu trouxe a ideia para ele, e ele, imediatamente, criou a Comissão. O nosso querido Senador Luiz Henrique foi indicado pelo PMDB para ser o primeiro Presidente, eu fiquei de Vice-Presidente, e hoje temos a Comissão já no terceiro Presidente: o senhor, o Wellington e o Luiz Henrique.

Isso é o que eu tenho a dizer sobre o requerimento. Mas eu queria, ao mesmo tempo, mostrar como essa Comissão pode ser importante.

Uma coisa que o Senador Hélio falou aí me chamou a ideia para um debate que íamos ter aqui: gestão pública e a construção do futuro.

Eu gostaria – não agora, mas em função do que o senhor falou –, eu queria, sim, um debate. Nós estamos nos esquecendo de que esta crise que nós atravessamos tem muitas razões, mas uma delas foi o desprezo pela gestão pública. Nos últimos governos – e talvez seja uma tradição brasileira –, nós deixamos de lado uma preocupação central com a gestão pública. Esta é uma das causas do déficit público, esta é uma das causas da falência que nós temos hoje no serviço público brasileiro: não damos atenção à gestão pública. Eu quero sugerir – trarei em outra reunião, não hoje – fazermos uma audiência sobre o papel da gestão pública na construção do futuro. Espero que o Senador Hélio esteja de acordo e o Senador Muniz também.

Mas hoje eu vim pedir que aprovemos essa reunião aqui, essa audiência, para aproveitarmos a presença do Guido Girardi, que é pelo menos muito mais jovem que eu, mas já foi Presidente do Senado chileno, o que não é pouca coisa. É um nome sempre citado como candidato a Presidente da República e que creio que vai fazer muito bem em vir aqui conhecer o papel da nossa Comissão,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

inspirada nele, e dar o seu recado sobre esse assunto. Espero que o Ministro da Educação e o Ministro da Saúde, pelo menos, indiquem alguém para que tenhamos um bom debate.

Era essa a minha sugestão, e peço o apoio dos Senadores presentes para aprovarmos.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Com certeza, Excelência. Eu acho que pronta hora quando V. Exª me disse dessa visita tão ilustre e importante ao Brasil. Esperamos a convocação dessa reunião para hoje, para aprovar a tempo, a pronta hora, esse requerimento. A oportunidade dele é imensa, conforme V. Exª discorre aqui.

Com certeza, V. Exª faz justiça ao Senador Renan Calheiros, que atendeu a pronta hora a ponderação de V. Exª e a ponderação também do nosso nobre Senador Luiz Henrique, ao organizar esta importante Comissão, em que esperamos aqui humildemente ter condição de dar sequência a trabalhos tão ilustres. Palestras, audiências públicas como essa que V. Exª propõe só engrandecem o papel desta Comissão.

Com a palavra o nosso nobre Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sr. Presidente, para mim se renova a honra de estar no Senado toda vez que eu ouço o Senador Cristovam. Não sei se é por um olhar muito particular que eu tenho sobre a trajetória política do Senador Cristovam, do qual tive a honra de ser eleitor – votei por ele quando candidato a Presidente da República.

Fico muito feliz, porque eu penso, Senador Cristovam, que V. Exª traz um debate aqui muito importante. E esta Comissão... Eu tinha o interesse de estar aqui, porque eu entendo que esta Comissão pode mudar a lógica do pensamento. Quando a gente pensa na lógica do pensamento da gestão pública... O Senador traz esse debate sobre o que é que realmente promove a saúde. A ideia sempre da saúde é pela rota da cura, e não pela promoção da saúde.

Eu tive a oportunidade, Senador Cristovam... Eu quero testemunhar um fato que eu tenho certeza que vai engrandecer muito a sua estratégia de iniciar a promoção da saúde pelo saneamento. Eu quero fazer um complemento, aditar a isso uma experiência pessoal que tive. Quando eu fui prefeito, tive a oportunidade de ser pressionado pelo Secretário de Saúde à época para que eu ampliasse a quantidade de médicos. Eu comecei a ampliar a quantidade de médicos. Quanto mais médicos eu botava, mais fila eu tinha na porta dos hospitais. Eu disse: essa lógica está errada. Eu não sou médico. A gente tem que refazer essa lógica.

Aí tive a oportunidade de conhecer um ex-Deputado Federal que era Prefeito na cidade de Lagarto, Jerônimo. Eu comecei a conversar com ele, dizendo que estava com esse problema nos meus primeiros três meses de prefeito. Ele disse: "Roberto, eu estou fazendo um debate sobre o Programa Saúde da Família com a visão dos médicos cubanos". Eu peguei meu carrinho, Cristovam, fui até Lagarto, comecei a debater e tive a oportunidade de ser um dos primeiros prefeitos do Brasil a fazer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um convênio para trazer médicos cubanos. Isso foi em 1997. Isso que hoje se debate aqui, eu fiz esse debate lá atrás. Mas era principalmente com essa ideia de trazer essa nova lógica. Então eu os trouxe como consultores. Havia um epidemiologista, uma responsável pelo Programa Saúde da Família e um outro que tinha experiência na área de geriatria, porque eu queria fazer um trabalho também com a terceira idade.

Na primeira abordagem comigo, eles pediram autorização para fazer um relatório sobre como estava a saúde no Município. Para minha surpresa, quando o relatório chegou, eu fiquei muito preocupado, porque eu pensei que ia sobressair a questão das instalações físicas, que não eram adequadas, a questão de remédios... E pasmem: sabe qual foi o primeiro problema colocado como de saúde pública para o prefeito, que eu era? O analfabetismo.

Então, eu quero corroborar com o que o Senador Cristovam fala, porque eu tive uma experiência em que eles disseram: "Prefeito, se nós não avançarmos para combater o analfabetismo, o que vai acontecer? A forma que nós temos de dialogar com a sociedade é através de um panfleto, da educação. Se essas pessoas não acessarem a informação, elas não vão conseguir sair das doenças que estão no entorno delas". É claro que a doença está na frente da casa dela, mas, se ela lava a mão, ela melhora ainda mais a condição de saúde da sua família. Como colocar os alimentos? Tudo isso precisa ser ensinado. E, se a gente não tem a possibilidade de ensinar, a pessoa não tem a possibilidade de aprender.

Isso, Cristovam, me fez aproximar muito da saúde preventiva. Quando você coloca a questão das doenças não transmissíveis... Com a chegada deles lá, nós conseguimos estruturar programas específicos para grupos de diabéticos, grupos de pessoas hipertensas. Então, nós começamos a trabalhar numa lógica de sair do "hospitalocentrismo".

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. *Fora do microfone*.) – "Desospitalizar".

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – "Desospitalizar", porque a lógica é o "hospitalocentrismo".

E aí houve um fato que eu conto, que é muito engraçado – já que estamos poucos aqui, podemos fazer um debate mais aprofundado. Eu era Secretário de Planejamento da cidade antes, e Vice-Prefeito. Nós tínhamos reuniões com o Prefeito Otávio, vários grupos e os secretários. E o secretário começou a todo dia... Quer dizer, todo dia não. Em todas as reuniões mensais, ele colocava: "aumentamos a quantidade de pessoas assistidas na oftalmologia", "ampliaram o nosso ambulatório", "a emergência está atendendo mais". Depois de um ano, eu pedi ao prefeito à época a possibilidade de sair da cidade porque eu estava com medo de virar uma estatística. Ele colocava só os números que estavam aumentando. Eu disse: daqui a pouco, você vai querer que eu faça parte da sua estatística! Eu quero é que você me diga o que vai fazer para diminuir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Foi aí que eu comecei a entender essa lógica de a gente fazer a promoção da saúde. A saúde pode ser promovida pela forma de se alimentar, pela forma da higiene pessoal, pela forma como você encara a educação. A escola pode promover a saúde e é um local importante para a adesão dos novos entrantes na vida responsável, que é a juventude. Então, eu fico muito feliz com esse debate.

Acho que a vinda do Chile para cá tem outro componente, Cristovam. Ao você trazer esse debate, eu queria subscrever a questão da gestão pública, porque, como esta Comissão aqui pode trabalhar na inversão da lógica – que eu acho que é o que a gente está precisando na gestão pública, priorizar muitas coisas que não são priorizadas, como gastar melhor, gastar mais eficientemente os recursos públicos, que é aquela coisa que a gente vem debatendo muito de fazer mais com menos recursos –, a possibilidade de a gente ouvir o Chile é uma possibilidade também de nós desmistificarmos a questão do saneamento básico.

O Chile privatizou a área de saneamento. Não sei se é o modelo para nós, mas não podemos avançar no saneamento básico com o modelo em que nós estamos. O modelo em que nós estamos no saneamento básico já se demonstrou ineficaz para o Brasil. Nós temos o maior *apartheid* social: mais da metade das pessoas não tem coleta de esgoto – coleta, não estou falando de tratamento de esgoto. A cada dois brasileiros, um não tem coleta de esgoto. Então, eles têm alguns movimentos... É claro que é um país com outra dimensão, com outras características, mas pode trazer para nós algumas questões. E, juntamente com a experiência de todos aqui, nós podemos levar, quem sabe, a uma mudança dessa lógica sobre como promover a saúde, como fazer a promoção da saúde.

Tenho a certeza de que o Ministro Ricardo Barros, até pela formação como engenheiro, muitas vezes um pouco duro... Tenho a convicção de que a visão dele é a da melhoria da eficiência do gasto público. E isso eu acho que poderá acontecer nesse debate proposto pelo nosso Senador Cristovam, e já coloco de público também a aprovação pelo seu requerimento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Eu creio que esse debate, se o senhor tem tempo ainda, pode ser positivo.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Com certeza.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Nós temos que mudar a maneira como olhamos os problemas e quem é que deve ter o poder. Nós não damos poder aos doentes. Nós damos poder aos médicos, aos engenheiros, aos funcionários.

Esse conceito, por exemplo, do Chile: o Chile privatizou o saneamento. Eu não vou defender a privatização, mas a estatização não publicizou; 50% não têm saneamento, logo a estatização não está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

resolvendo. Nós precisamos é publicizar. E publicizar, muitas vezes, passa por conviver com privatização, desde que a serviço do público, claro. Como é que se faz isso? Uma empresa pode até ser privada e leva saneamento aonde o Estado não leva. Logo, já começamos a publicizar.

Segundo, continua grátis, no sentido de que os pobres vão ter o saneamento. Então...

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. *Fora do microfone*.) – Tarifa social.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Então, é preciso uma tarifa social, é preciso limitar o lucro, transformando-se o lucro até numa espécie de remuneração pela gestão. Você paga o trabalhador, você paga o engenheiro, e você paga ao gestor. Por que não? Mas é em benefício do público.

É muito melhor haver saneamento implantado por uma empresa privada que tem regras e se submete a elas do que não haver. Não saneamento não é público.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Com certeza.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – E a verdade é que o Estado se assenhorou sem levar em conta o interesse do público.

Uma das coisas que o Brasil precisa e que eu defendo muito é matar algumas ideias no Brasil. E uma das ideias é a de que ser do Estado é ser público. Estatal não é sinônimo de público, senão no dicionário só haveria uma palavra: estatal.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Claro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Ou só uma: público. Não, há duas, porque são categorias diferentes. Estatal é quem é o dono e quem paga os salários dos trabalhadores, isso é estatal; público é o que serve o público.

Nós precisamos "desospitalizar" a saúde, vê-la na sua complexidade, que passa pelo saneamento, pela saúde preventiva, pela educação.

Nós precisamos, também, desestatizar – que não é o mesmo que privatizar.

Entre o estatal e o privado existe uma coisa chamada público. É preciso a gente trazer a dimensão do público e sair dessa prisão do estatal como sinônimo de público, que termina beneficiando as empreiteiras, que ganham com o Estado; os trabalhadores, que, se não forem fiscalizados, avaliados, terminam se beneficiando do estatal e deixando de lado o pobre doente – quando eu digo pobre aqui não é sem renda, mas pobre no sentido de "coitados de nós quando ficamos doentes".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Perfeito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É preciso então a gente fazer essa discussão. Essa discussão toda pode entrar nessa ideia da audiência sobre o papel da gestão pública na construção do futuro, obviamente um futuro em que atendamos a quem precisa de tratamento de saúde.

Então, qual é a melhor equação para atender ao doente? Esta que é a pergunta: qual é a melhor equação? Como conviver público e privado?

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Isso... Só para complementar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Pois não, nobre Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – O Senador Cristovam está trazendo esse debate, e a gente avança sobre várias temáticas quando ele propõe esse olhar crítico sobre a gestão pública, para torná-la pública realmente. É a questão da eficiência. Essa é uma palavra que é chave no processo. Então, nós precisamos dotar o Estado brasileiro de uma visão eficiente para tornar os serviços públicos...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – A ineficiência não é pública.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Não é pública.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – A ineficiência significa que alguém está ganhando, e não é o público. E aí, Senador Muniz – desculpe interromper, eu tinha anotado e não falei –, não é só na saúde. Veja o que está acontecendo no Rio de Janeiro: nós chegamos a tal ponto de guerra civil, de guerrilha bandida, que tivemos que mandar os nossos soldados para lá. Ocupamos o Rio de Janeiro. Isso não seria necessário se há 30 anos tivéssemos ocupado o Rio com professores federais, mas não quisemos, deixamos de lado. Agora, temos ocupar com soldados, e com riscos. Imaginem quando morrer um soldado ou quando uma bala saída de um fuzil de soldado matar uma criança. O que vai acontecer no Brasil, com o nosso respeito às Forças Armadas, quando isso acontecer? E não estamos pensando.

E aí é a velha ideia que eu falo de federalização. Nós federalizamos agora a segurança no Rio ao mandarmos soldados, mas não falamos em federalizar a educação. Se nós tivéssemos em vez de um Colégio Pedro II federal...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Vários Colégios Pedro II...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ... quinhentos, era provável que isso não estivesse acontecendo hoje. Mas nem se está discutindo a federalização da educação, uma carreira nacional do magistério. A gente está caminhando para uma carreira federal da polícia – está caminhando; há a proposta já. Mas, quando eu falo na ideia de uma carreira federal do professor, as pessoas se arrepiam. Por quê?

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Porque a educação é revolução real.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Então, eu acho que é um bom momento para discutir, nessa outra audiência.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Com certeza.

Eu quero cumprimentar V. Exª. Acho muito oportuno esse requerimento, que V. Exª poderia fazer em seu nome, em meu nome e em nome de S. Exª o Senador Roberto Muniz. Nós subscreveremos essa proposta tão importante que V. Exª traz, essa questão da discussão da gestão pública e a construção de um futuro. A gente pode fazer um ciclo de debates, sim, com quatro ou cinco audiências, discutindo esse tema tão importante, tão oportuno, tão inovador, tão futurista, porque hoje a crise que a gente vive está muito mais por causa dessa gestão ineficiente que nós vivemos nos Municípios, no Estado, no Governo Federal, em todo lugar, do que por outros motivos. A gastança precisa ter uma concertação, uma concertação administrativa; fazer mais com menos recursos. É isso que nosso nobre engenheiro Roberto Muniz acabou de colocar ali, e eu creio que a gente tenha condições de fazê-lo.

Por exemplo, eu sou o Relator da CPI da Previdência. Nós estamos fazendo lá o que o Governo deveria ter feito. Nosso compromisso na CPI da Previdência é um compromisso com a verdade. Estamos discutindo com todos os setores – o Judiciário, o governamental, o Ministério Público, o Ministério do Trabalho, o Executivo, o Legislativo, com todos os setores envolvidos –, o que o Governo deveria ter feito antes de mandar a proposta estapafúrdia ao Congresso Nacional da reforma da previdência, que não foi sequer discutida no Conselho Nacional da Previdência Social, de tão equivocada que é: não respeita a Constituição, não faz o encontro correto de contas, não faz nada, força um déficit onde não existe o déficit, distorce o conceito de seguridade social, confunde a opinião pública, para tentar ter um oportunismo, aí sim, de fazer uma privatização danosa à previdência pública brasileira, que é uma previdência importante e que precisa funcionar de forma correta e adequada.

Então, lá, quando nós terminávamos – estamos, inclusive, em pleno pedido de prorrogação da CPI. Se V. Exªs não tiverem assinado, eu gostaria que assinassem a prorrogação da CPI, porque nós precisamos de mais tempo. Nós estamos fazendo o dever de casa que o Governo deveria ter feito, que era ouvir todos os setores e ser propositivo, para sermos mais ágeis, para que as empresas, que demoram de 20 a 30 anos... O José Múcio, ontem, nosso Ministro do TCU, me confessava – eu fui lá ter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma audiência com ele sobre esse tema da previdência – que a média é de 23,5 anos e para cada empresa poder pagar o que deve à previdência. Então, o déficit das empresas com a previdência é de mais de R$400 bilhões. Força-se um déficit de cento e vinte e poucos bilhões de reais, colocando contas que não se somam constitucionalmente, como a conta da previdência do regime militar, que tem que ser custeadas pelo Tesouro Nacional, como a conta da previdência pública dos servidores públicos, que é custeada por outro caixa, que é o caixa do Regime Próprio da Previdência Social; tudo junto em um caixa único para tentar forçar uma questão de um déficit, para tentar atender aos interesses do sistema financeiro, ao interesse de banqueiro, que é o que mais ganha neste País e que tem feito esse desastre que nós temos visto. Por isso, eu creio que em assuntos com esse podemos ser objetivos.

Roberto, você não conviveu em Brasília na época do governo de S. Exª o Senador Cristovam Buarque. Eu tive a oportunidade de conviver, na ponta, no centro, atuando junto, apoiando desde quando ele tinha 1% nas pesquisas até ganhar o governo, e governarmos. Fizemos aqui uma revolução social com relação à questão da saúde, com o Programa Saúde em Casa, pioneiro, inclusive, trazendo, naquela época, também, cubanos para ajudar aqui; fizemos atendimento na ponta. Fizemos uma revolução com relação à agricultura, com relação ao PROVE, que foi uma questão de levar a forma para que o pequeno agricultor pudesse ter subsistência e realmente se fixar no campo, tendo condição de produzir. Fizemos revolução até com a coleta do lixo, quando fizemos parceria público-privada com carroceiros, pessoas que muitas vezes não tinham a mínima chance, e limpamos esta cidade. Não tínhamos pedintes na rua. Acabei de chegar da Sérvia, de Belgrado, e não se vê pedinte na rua. E olha que é a Sérvia, com toda a dificuldade de um país que conviveu com a Primeira Guerra, a Segunda Guerra, problemas de Bálcãs, guerra 1, guerra 2, e a gente não vê pedinte na rua. E o Brasil está nesta situação que a gente vive hoje, de convulsão social.

Então, Cristovam, eu, sinceramente, já falei que pessoas como V. Exª, como o Senador Paulo Paim e outros, deveriam disponibilizar o nome para a Presidência da República nesse próximo período. O Brasil está órfão; não tem em quem votar. O brasileiro está optando por posições heterodoxas, ou ortodoxas, como queiram dizer, por falta de opção. V. Exª teve um momento oportuno de colocar esse tema fundamental, que revolucionou a Irlanda, por exemplo, que é a questão da educação, e outros lugares – a própria Sérvia, por onde eu passei, a Croácia, a Nova Zelândia, etc. É tudo na base da educação. V. Exª tem condições de retomar esse debate, que fez uma pessoa experiente como o Muniz votar em V. Exª lá na Bahia, para Presidente da República, e fez milhares de brasileiros votarem. Então, nós precisamos que o senhor pense. Pense na possibilidade desses programas exitosos que nós fizemos no Distrito Federal, como um que o senhor citou aqui, que é o Paz no Trânsito, que realmente tirou um monte de vítimas – aí realmente dá para se falar em "desospitalização" –, para que o Brasil todo possa ter essas possibilidades. Então, nós estamos vivendo um momento ímpar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nosso nobre Senador Roberto Muniz tem a palavra.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Na esteira desse debate do futuro, eu queria aqui falar de um tema que poderá, a depender do olhar de vocês, também trazer para esta Comissão uma temática que eu considero muito importante, Senadores. É a questão do papel do futuro dos bancos de desenvolvimento do Estado.

Eu tenho me preocupado muito, Senador Cristovam, Senador Hélio José, porque nós temos muita carência tanto nas áreas sociais quanto nas áreas de infraestrutura. E, neste momento em que há um ataque à questão sobre a lógica que foi trazida para os bancos de desenvolvimento, como o BNDES, como o Banco do Nordeste e outros bancos que são bancos de fomento do desenvolvimento, principalmente da infraestrutura e da área social, nós temos um dilema que vamos precisar decifrar. Por quê? Porque nós não temos condições de buscar dinheiro barato nos bancos privados para financiar programas de longo prazo, como são os programas de infraestrutura, e precisamos ter a capacidade de que o Estado brasileiro coloque recursos à disposição de Municípios, Estados e empresas privadas para que, em setores que sejam tratados como prioritários para o investimento e desenvolvimento do Estado brasileiro, ele possa ter taxas que suportem esse grande tempo de investimento e o retorno, às vezes, só depois de mais de uma década.

Então, como nós equacionarmos, neste momento em que há um debate muito acalorado sobre a questão do uso dos recursos que foram investidos em determinadas obras – obras que foram feitas em outros países e obras que foram feitas no próprio Brasil –, investimentos em projetos que estruturam a infraestrutura brasileira e que foram levados para o bolsão da corrupção? Só que nós precisamos separar a importância e a instituição que promoveu a possibilidade da chegada desses recursos, para fazer frente a esse déficit de infraestrutura que nós temos, com o que foi feito com os recursos após a realização desses investimentos. É importante a gente trazer isso.

Não sei se vocês tiveram já a oportunidade de ver uma entrevista do Presidente Paulo Rabello de Castro – vou até ver se faço uma fala no plenário. Ele construiu o Livro Verde, que traz repostas para algumas questões: se foi bom ou se foi ruim investir no Porto de Mariel, em Cuba; se foi bom ou se foi ruim colocar recursos na JBS, principalmente no setor da indústria de frigoríficos, que estrutura a cadeia de produção de carne no Brasil, no que resultou isso. E ele traz alguns números. Para você ter ideia, em 16 anos, o Brasil saiu de 1,5% da participação nos serviços de engenharia no mundo para 4,5%. Grande parte desses recursos estavam sendo colocados dentro da economia brasileira. Em que pese a obra fosse no exterior, ele coloca, o Presidente coloca que esses recursos estavam aqui dentro.

Por que estou falando isso? Porque nós vamos ter um debate grande sobre se a gente vai continuar com a TJLP, que é uma taxa de juros de longo prazo, para a TLP, que se aproxima ou às vezes fica igual à do mercado comum. Então, o impacto dessa mudança pode gerar uma oportunidade. Até na Bahia a gente está tendo uma reestruturação de uma PPP. Pela primeira vez, está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

se fazendo uma licitação para que pudessem os financiadores entrar de forma apartada do construtor. Ou seja, quem vai ofertar a menor taxa de juros é diretamente a instituição financeira. É uma tentativa de modelagem para atrair capital mais barato do exterior. Mas esse debate sobre o papel do banco de desenvolvimento no Brasil é fundamental para estruturar os grandes projetos, como você tem debatido, Senador Hélio José, sobre a questão das energias alternativas. Como é que nós vamos ter recurso e dinheiro que suporte esse longo prazo para fazer os investimentos tão necessários para o Brasil?

Então, eu estou colocando na pauta, Senadores, para ver se a gente atrai, chama o Presidente do BNDES, os presidentes dos bancos regionais, para a gente entender como será essa lógica dessa nova concepção que está se moldando no Governo Federal, que é sair da TJLP e ir para a TLP. Porque isso vai ter um rebatimento, Senador Cristovam, em tudo que nós estamos falando. Por exemplo, quando a gente for falar de uma PPP, a gente vai ter que recorrer a recursos do mercado comum. O Estado, se quiser se endividar, tendo a capacidade de endividamento, também não terá acesso talvez a taxas – não vou dizer subsidiadas, porque elas não são subsidiadas – taxas que suportem esses investimentos de longo prazo.

Eu acho que esse é um debate interessante porque ilumina o futuro da infraestrutura, tanto a infraestrutura de obras como também a infraestrutura social, porque temos diversos casos de hospitais e vários outros equipamentos públicos que são feitos através dessas parcerias e também do investimento próprio, a longo prazo, dos governos estaduais e municipais. Então, é só um debate para a gente trazer.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Nobre Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Presidente, eu creio que muitos de nós têm compromisso de almoço, mas, de qualquer maneira, eu preferia não polemizar mais.

Primeiro, eu gostaria de ver esse documento do BNDES. Eu vou atrás. Segundo, eu quero saber se o Presidente do BNDES levou em conta só a lógica interna do banco e do setor da indústria de construção ou se levou em conta os custos sobre as finanças públicas, porque esses financiamentos que nós fizemos eram subsidiados, no sentido de que a taxa de juros que o empresário pagava era menor do que a que o BNDES pagaria, e quem cobriu isso foi o Tesouro Nacional. E é parte do rombo, e é parte da dívida, e é parte da inflação. Eu creio que isso a gente tem que analisar. Será que não ter usado esse dinheiro não teria sido melhor? Mas isso não é discussão para agora; é longa.

Eu temo que, como o Brasil é um país dividido em repúblicas, ele faça uma análise apenas da república BNDES sem pensar a república total, quem pagou por tudo isso. Essa diferença entre os juros que eles pagavam ao Governo e os juros que o Governo pagava a quem tomava o empréstimo terminou trazendo grande parte das nossas consequências, sem falar que essas empresas que eram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

escolhidas lá eram escolhidas pelo governo local, não passavam pelo Tribunal de Contas, e a gente não sabe se não houve propina para que elas fossem escolhidas. Eu vou repetir: a gente não sabe – não estou nem acusando –, mas...

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. *Fora do microfone.*) – Ele quer separar esse debate. (*Fora do microfone.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É, mas não pode separar. A República tem que estar acima das repúblicas. Nós precisamos quebrar as repúblicas que dividem o Brasil de hoje: sindicatos... Não é deixarem de existir, mas é se subordinarem à lógica maior do País.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Uma hierarquização.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – E o grande problema é como fazer isso democraticamente, porque esse pessoal se assenhorou do País. Hoje o Brasil é um País amarrado por diversas forças que tomam conta. E como tirar essas forças democraticamente, sem autoritarismo? Porque sempre foi o caminho que o Brasil terminou escolhendo. O Brasil sempre escolheu dois caminhos para resolver seus problemas: ditadura e inflação. O nosso grande desafio é como resolver o problema das dívidas sem inflação. Eu temo que a gente não vá conseguir, tanto que a lei do teto não está resistindo. Então, a saída, qualquer dia, vão dizer que é a inflação. Porque aí a gente diz que está pagando, mas paga com o dinheiro desvalorizado. E o outro, essas forças corporativas terminaram fazendo com que a tentação autoritária cresça no Brasil. Para mim esse é o grande nó.

Ontem eu falei aqui no Senado respondendo a uma pergunta que ouvi, meus caros Muniz e Hélio, de um diplomata. Ele disse: "Se o senhor fosse dizer em duas palavras qual é o problema do Brasil, o que é que o senhor diria?" Eu acho que qualquer um devia estar imaginando que eu ia dizer "educação e educação". Mas daí eu disse para ele: "Em duas palavras eu não digo, mas em quatro eu digo." Ele disse: "Quais são as quatro?" Eu disse: "Não jogamos como time." Esse é o grande problema: nós não jogamos como time – o Brasil. Nós jogamos como pequenos países dentro do Brasil, cada um querendo a sua parte. Não estamos conseguindo por isso – e não vejo uma liderança capaz de trazer – coesão e rumo. Estamos sem coesão e sem rumo.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Isso é fato, Senador Cristovam. E por isso que rogo a V. Exª que pense.

Eu falei nesses dias com o nosso nobre Deputado Bueno, do Paraná, que é um entusiasta a que V. Exª continue recolocando seu nome para a Presidência da República. Eu o elogiei e elogiei também a nossa nobre Deputada de Santa Catarina, a enfermeira que também te apoia, que é do PPS – acho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que é Deputada de Santa Catarina – e é uma entusiasta também da possibilidade de você recolocar o nome, porque a revolução passa pela educação e passa por essa questão de ter time.

Roberto, com relação a essa questão dos fundos e do investimento, eu quero subscrever com V. Exª esse requerimento de fazer o debate dos bancos, do papel e do objetivo. Tenho certeza de que o Senador Cristovam será um entusiasta participante desse debate conosco. Então, na próxima reunião que tivermos, se V. Exª puder encaminhar, poderemos organizar esse debate.

E há outro debate interessante, Senador Cristovam, que V. Exª coloca. Ontem conversei com o nobre ex-Deputado e Ministro do TCU José Múcio, e ele acha que, quanto a essas repúblicas existentes dentro do Brasil, de fato, que é cada Estado, vai chegar o momento em que não haverá como cada um não ter seu próprio rumo, porque não dá para um puxar o carro dos outros, como está muitas vezes acontecendo. A Bahia tem sua especificidade. A especificidade do Mato Grosso é diferente da Bahia. Então, vai acabar havendo... Porque esses são Estados que são maiores do que muitos países que convivem com essa situação, e, de repente, se eles tivessem uma situação mais razoável de voo, isso poderia para toda a população ser melhor.

Então, para esse debate eu quero – nós temos dois anos aí, um ano e pouco ainda na Presidência desta Comissão – oportunamente até convidar o José Múcio, que é um estudioso dessa situação, e os interessados para a gente discutir essa questão da Federação brasileira, o futuro dessa questão. Porque o Brasil está sendo carregado para uma situação em que o que está valendo é a Lei de Gérson, quem leva mais vantagem, e isso não é o correto, não é o ideal.

Encaminho o requerimento do nosso nobre Senador, oportuno requerimento, sobre a presença do nosso Senador chileno aqui no Brasil, com a realização dessa reunião no próximo dia 17, conforme devidamente corrigido pelo nosso nobre Senador Cristovam Buarque, aproveitando essa oportuna visita do Senador Girardi aqui no Brasil.

Os nossos nobres Senadores, as Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está devidamente aprovado o Requerimento nº 15.

Serão feitos os encaminhamentos, nobre Senador Cristovam Buarque, conforme suas orientações a esta Comissão, para que V. Exª fique à vontade.

Peço ao Francisco que dê total apoio ao Senador Cristovam, que está fazendo toda essa discussão com o nosso Senador chileno para que a gente faça da melhor forma possível, com esse rol de convidados que S. Exª indica, para que a gente aproveite bem essa passagem do nosso nobre representante chileno aqui no nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por fim, convido todos os membros da Comissão Senado do Futuro a participar da audiência pública na próxima semana, dia 10, quinta-feira, às 8h, no Plenário 13, com transmissão ao vivo pela Rádio e pela TV Senado, com interatividade pela internet, no e-Cidadania. Nessa oportunidade, daremos continuidade à discussão do futuro da democracia, trazendo à reflexão estudos promovidos pela Fundação Astrojildo Pereira.

Nessa oportunidade, teremos como convidados o Sr. Alberto Aggio, Professor da Universidade Estadual Paulista (Unesp); o Sr. Luiz Sérgio Henriques, Tradutor e Articulista de *O Estado de S. Paulo*; o Sr. Caetano Araujo, Consultor do Senado Federal; e o Sr. Carlos Alberto Torres, Professor da Universidade de Brasília (UnB). E eu gostaria que vocês entrassem em contato com a assessoria do nosso nobre Senador Alvaro Dias, porque nesse tema – o futuro da democracia – eu fiz o convite ontem para ele, que estaria disposto a vir participar conosco se a agenda dele assim o permitir. Falei ontem com ele. Então, ficaria em aberto essa quinta presença. Peço a você e ao Ivônio para fazerem contato com a assessoria do Senador Alvaro Dias para ver se ele consegue confirmar essa data para que ele participe dessa audiência pública.

Muito obrigado, nobres Senadores.

Acho que essa seria uma terceira rodada desse debate, Cristovam. Tanto o senhor quanto o nosso nobre Senador Muniz, nós fizemos aqui o aprofundar de uma discussão. Todo o Brasil pôde nos assistir conversando aqui temas importantes sobre essa questão da gestão pública, sobre as metas, sobre a questão dos bancos públicos, sobre os fundos constitucionais – Senador Roberto, a gente tinha que discutir melhor também o papel desses fundos constitucionais. Que a gente possa, em uma segunda, terceira rodada, sobre essa questão da democracia, da democratização das questões, trazer as pessoas que estão pensando a reforma política. Eu estou entrando em contato com o Vicente Cândido e estou entrando em contato com a Shéridan, que é a relatora das duas leis que estão rolando na Câmara dos Deputados sobre a questão da reforma política. Nós estamos em plena discussão sobre ela, e de repente a presença de V. Exªs engrandeceria muito esse debate.

Muito obrigado.

Não havendo mais nada a discutir, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 12 horas e 03 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 24 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, INTERLEGIS, AUDITÓRIO SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES.

Às onze horas e vinte minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e dezessete, no Interlegis, Auditório Senador Antonio Carlos Magalhães, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Cristovam Buarque, a quem é passada a presidência para a condução dos trabalhos, Paulo Paim, Flexa Ribeiro, José Pimentel e José Medeiros. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Davi Alcolumbre, Dalirio Beber, Roberto Muniz e Wellington Fagundes. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RFF 15/2017, de autoria do Senador Cristovam Buarque. **Finalidade:** Seminário para tratar sobre fatores de risco de doenças crônicas não transmissíveis e educação. **Participantes:** Senador Guido Girardi, Senador da República do Chile; Sra. Isabela Fleury Sattamini, Nutricionista e Pesquisadora do Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde - NUPENS / USP; Sra. Ana Paula Bortoletto, Líder do programa de alimentação saudável no Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec.; Sra. Marta Coelho, Diretora Substituta do Departamento de Vigilância, Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde. (representante de: Ministério da Saúde); Sra. Solange Castro, Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (representante de: Ministério da Educação). Sra. Paula Johns, Diretora Executiva da ACT Promoção da Saúde. **Resultado:** Reunião realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às doze horas e trinta e nove minutos do dia quatro de julho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos senadores Hélio José, Valdir Raupp, Dário Berger, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha, Ângela Portela, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Roberto Muniz, José Medeiros, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Cidinho Santos e Pedro Chaves; presentes ainda os senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, José Pimentel, Vicentinho Alves e Romero Jucá, não membros. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, João Alberto Souza, Acir Gurgacz, Sérgio Petecão, João Capiberibe e Cristovam Buarque. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: 1ª Parte - Plano de trabalho para avaliação de política pública. Finalidade: Apreciação de plano de trabalho proposto pelo senador Wellington Fagundes, relator da política pública definida pelo RMA 13/2017. Resultado: Plano de trabalho aprovado pelos membros. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, de 2014 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.795, de 27 abril de 1999, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental." Autoria: Deputado Weliton Prado. Relatoria: Sen. Dário Berger (*Ad hoc*), substituiu Sen. Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação com as emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA, favorável ao Projeto, com as emendas nºs 1 a 3 - CMA. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar a pena para quem extrair recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida." Autoria: Senador Davi Alcolumbre. Relatoria: Sen. Sérgio Petecão. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 537, de 2011 - Terminativo - que: "Estabelece a forma de recolhimento e destinação final de baterias automotivas e industriais, compostas por Chumbo e Ácido Sulfúrico." Autoria: Senador Eduardo Amorim. Relatoria: Sen. Acir Gurgacz. Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 368, de 2012 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre as Áreas de Preservação Permanentes em áreas urbanas. " Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Sen. Roberto Rocha. Relatório: Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 2-CRA e pela rejeição da Emenda nº 1-CCJ. Resultado: Adiado. ITEM 5 – TRAMITAÇÃO CONJUNTA - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 408, de 2012 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para alargar a faixa não edificável ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias." Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg. – TRAMITA EM CONJUNTO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, de 2014 – "Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

dispor sobre o estabelecimento de faixas não-edificáveis e limitações à edificabilidade em loteamentos urbanos". Autoria: Senador Paulo Bauer. Relatoria: Sen. Valdir Raupp. Relatório: Pela rejeição do PLS 408/2012 e pela aprovação do PLS 66/2014, na forma do substitutivo apresentado. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, de 2014 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para garantir a reprodução das cheias naturais a jusante dos reservatórios operados por agentes públicos e privados." Autoria: Senador Kaká Andrade. Relatoria: Sen. Valdir Raupp. Relatório: Pela rejeição. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, de 2015 - Terminativo - que: "Incentiva a aquaponia, pelo uso integrado e sustentável dos recursos hídricos na aquicultura e agricultura." Autoria: Senador Benedito de Lira. Relatoria: Sen. Valdir Raupp. Relatório: Pela aprovação com as emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, de 2015 - Terminativo - que: "Modifica o Código 20 do Anexo VIII da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, acrescido pela Lei no 10.165, de 27 de dezembro de 2000, para excluir a silvicultura do rol de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais." Autoria: Senador Alvaro Dias. Relatoria: Sen. Acir Gurgacz. Relatório: Pela aprovação com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para incentivar a dessalinização da água do mar e das águas salobras subterrâneas." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Sen. João Capiberibe. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, para reforçar a efetividade da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para dotar de novos instrumentos o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) no exercício de sua atribuição de zelar pela implementação da PNSB." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Sen. Jorge Viana. Relatório: Pela aprovação com as emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 11 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 24 de 2017 que: "Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja realizada, por esta Comissão de Meio Ambiente (CMA), seminário, em Cuiabá – MT, para debater o estágio atual de implementação, os impactos e as perspectivas de utilização do Cadastro Ambiental Rural (CAR), instrumento previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, oportunidade em que serão colhidos importantes subsídios para a avaliação de política pública estabelecida por meio da aprovação do Requerimento CMA nº 13, de 2017." Autoria: Senador Wellington Fagundes. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 25 de 2017 que: "Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja realizada, por esta Comissão de Meio Ambiente (CMA), audiência pública para debater o estágio atual de implementação, os impactos e as perspectivas de utilização das Cotas de Reserva Ambiental (CRA), instrumento previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, oportunidade em que serão colhidos importantes subsídios para a avaliação de política pública estabelecida por meio da aprovação do Requerimento CMA nº 13, de 2017" Autoria: Senador Wellington Fagundes. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 26 de 2017 que: "Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja realizada, por esta Comissão de Meio Ambiente (CMA), audiência pública para debater o estágio atual de implementação, os impactos e as perspectivas de utilização do instituto Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), e as perspectivas dos Programas de Regularização Ambiental (PRA), para debater o estágio atual de implementação, os impactos instrumento previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, oportunidade em que serão colhidos importantes subsídios para a avaliação de política pública estabelecida por meio da aprovação do Requerimento CMA nº 13, de 2017." Autoria: Senador Wellington Fagundes. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 27 de 2017 que: "Nos termos do art. 71 inciso VII da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Meio Ambiente (CMA) para Avaliação dos Instrumentos Econômicos e Técnico-ambientais previstos no Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), notadamente o Cadastro Ambiental Rural (CAR), as Cotas de Reserva Ambiental (CRA), o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e os Planos de Regularização Ambiental (PRA), requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU)" Autoria: Senador Wellington Fagundes. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e três minutos. Após aprovação, a presente ata será assinada pelo presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/07/04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Havendo número regimental, declaramos aberta a 13ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Meio Ambiente. (*Pausa.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Avaliação de Políticas Públicas, Resolução nº 44, de 2013. (*Pausa.*)

Conforme orientação, nós vamos pedir aqui a inversão de pauta para que eu possa ler a avaliação e, depois, votaríamos os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Consulto o Plenário para saber se podemos fazer a inversão de pauta solicitada pelo Senador Wellington Fagundes.

Os Senadores que concordam com a inversão permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Passamos para o primeiro item, conforme inversão estabelecida pelo Plenário.

Passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Como Relator.) – Vamos agora aprovar a Proposta de Plano de Trabalho de avaliação dos instrumentos econômicos e técnico-ambientais previstos no Código Florestal.

O Presidente é o Senador Davi Alcolumbre, e eu, Vice-Presidente e também Relator.

Apresentação.

A avaliação de políticas públicas tem como objetivo principal aprimorar a gestão do Estado por meio da mensuração de sua eficiência, eficácia e efetividade. O resultado da avaliação é fundamental para orientar as ações do Poder Público.

A Resolução do Senado Federal n° 44, de 2013, prevê que a Casa Legislativa realize a avaliação de políticas públicas, que buscará, dentre outras medidas, adequar os dispositivos normativos às necessidades sociais.

Nos termos do art. 1º da norma, "as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas".

Mediante a aprovação do Requerimento nº 13, de 2017, a Comissão de Meio Ambiente decidiu avaliar os instrumentos econômicos e técnico-ambientais previstos na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal).

O art. 1º, parágrafo único, inciso VI, dessa lei traz, entre seus princípios e tendo como objetivo o desenvolvimento sustentável, a criação e a mobilização de incentivos econômicos para fomentar a preservação e a recuperação da vegetação nativa e para promover o desenvolvimento de atividades produtivas sustentáveis.

Entre os instrumentos econômicos e técnico-ambientais previstos no Código Florestal destacam-se: o Cadastro Ambiental Rural (CAR), as Cotas de Reserva Ambiental (CRAs), o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e os Programas de Regularização Ambiental (PRAs), sobre os quais discorreremos brevemente.

Sr. Presidente, acho que essa explicação pode vir depois, já no relatório. Passo às propostas apresentadas, então.

Diante da existência de tais instrumentos, as perguntas que a presente avaliação de políticas públicas buscará responder são:

1) em que medida esses instrumentos modificaram a realidade de seus territórios?

2) quais as transformações e os impactos, positivos e negativos, de sua implementação?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

3) esses instrumentos foram efetivamente implementados ou carecem de plena implementação? Nesse último caso, quais os gargalos a serem desobstruídos?

Atividades propostas

Para levar a contento a avaliação desses instrumentos, sugere-se que a CMA segmente suas análises em cada um deles, para os quais são previstas as seguintes ações:

• solicitação de auditoria específica ao Tribunal de Contas da União (TCU);

• levantamento e análise de estudos e avaliações por entidades públicas e privadas;

• identificação de atores sociais e agentes econômicos relacionados ao tema;

• realização de audiências públicas.

Com base nessas atividades, será elaborado o relatório final para apreciação pela Comissão até dezembro deste ano.

Cronograma.

Como cronograma, propomos a seguinte programação:

1) Avaliação pública do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Local: Cuiabá/MT.

Convidados:

Órgãos públicos: Ministério do Meio Ambiente (MMA); Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso; Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Tema: Discutir a implementação do CAR e as frentes de atuação que se delineiam a partir dos resultados já verificados.

Sociedade civil: - Sr. Gerd Sparovek, Ph.D., Professor Titular da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz no Departamento de Ciência do Solo; Sr. Britaldo Silveira Soares Filho, Ph.D., Professor Titular do Departamento de Cartografia, Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais; Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema); Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja); Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (Famato); Associação dos Criadores de Mato Grosso (Acrimat).

2) Audiência Pública – Cotas de Reserva Ambiental. Seria aqui em Brasília.

Órgãos públicos: MMA; Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Sociedade civil: Observatório do Código Florestal; Bernardo Baeta Neves Strassburg, Ph.D. em Ciências Ambientais e Professor da PUC-Rio; Instituto BVRio.

Tema:

I - Diagnóstico das causas e das limitações do Estado em implementar uma política de Cotas de Reserva Ambiental com foco: 1) na redução de entraves burocráticos; 2) no fortalecimento da estratégia de superação dos gargalos verificados.

II - Avaliação da efetividade da Bolsa de Valores Ambientais do Rio de Janeiro, tanto em termos creditícios e financeiros, quanto do ponto de vista da manutenção e conservação de áreas de Reserva Legal.

Reuniões técnicas, em Brasília, com Senadores e assessorias. Reunião interna: avaliação dos trabalhos e calibragem de cronogramas. Definição de datas para as audiências públicas.

3) Audiência Pública – Pagamento por Serviços Ambientais e Programas de Regularização Ambiental, aqui em Brasília.

Órgãos Públicos: MMA; MAPA; Embrapa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Sociedade civil: - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon); Sr. Jorge Madeira Nogueira, Ph.D. e Professor do Departamento de Economia da Universidade de Brasília (UnB); Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Observatório do Código Florestal; Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema).

Tema:

I - Avaliação do estado da arte do PSA a e de sua efetividade.

II - Subsídios para a elaboração de um marco normativo sobre PSA no Brasil.

III - Avaliação dos programas de regularização ambiental quanto à solução dos passivos ambientais, recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal.

E, finalmente, apresentação e votação do relatório final.

Este é o nosso cronograma e a apresentação para votarmos a política pública desta Comissão agora, para o próximo ano, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Colocamos em discussão a proposta de plano de trabalho elaborada pelo Relator, Senador Wellington Fagundes, Vice-Presidente desta Comissão, e, juntamente com a proposta de plano de trabalho, quatro requerimentos apresentados por S. Exª o Senador Wellington Fagundes: o Requerimento nº 24, o Requerimento nº 25, o Requerimento nº 26 e o Requerimento nº 27.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram.

(Matérias não lidas:

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 24, de 2017

- Não terminativo -

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja realizada, por esta Comissão de Meio Ambiente (CMA), seminário, em Cuiabá – MT, para debater o estágio atual de implementação, os impactos e as perspectivas de utilização do Cadastro Ambiental Rural (CAR), instrumento previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, oportunidade em que serão colhidos importantes subsídios para a avaliação de política pública estabelecida por meio da aprovação do Requerimento CMA nº 13, de 2017.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 25, de 2017

- Não terminativo -

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja realizada, por esta Comissão de Meio Ambiente (CMA), audiência pública para debater o estágio atual de implementação, os impactos e as perspectivas de utilização das Cotas de Reserva Ambiental (CRA), instrumento previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, oportunidade em que serão colhidos importantes subsídios para a avaliação de política pública estabelecida por meio da aprovação do Requerimento CMA nº 13, de 2017

Autoria: Senador Wellington Fagundes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 13
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 26, de 2017
- Não terminativo -

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja realizada, por esta Comissão de Meio Ambiente (CMA), audiência pública para debater o estágio atual de implementação, os impactos e as perspectivas de utilização do instituto Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), e as perspectivas dos Programas de Regularização Ambiental (PRA), para debater o estágio atual de implementação, os impactos instrumento previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, oportunidade em que serão colhidos importantes subsídios para a avaliação de política pública estabelecida por meio da aprovação do Requerimento CMA nº 13, de 2017.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

ITEM 14
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 27, de 2017
- Não terminativo -

Nos termos do art. 71 inciso VII da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Meio Ambiente (CMA) para Avaliação dos Instrumentos Econômicos e Técnico-ambientais previstos no Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), notadamente o Cadastro Ambiental Rural (CAR), as Cotas de Reserva Ambiental (CRA), o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e os Planos de Regularização Ambiental (PRA), requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU)

Autoria: Senador Wellington Fagundes.) (*Pausa.*)

Estão aprovados o plano de trabalho e os requerimentos.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, eu quero também aqui agradecer a confiança da Comissão por estar fazendo este trabalho e, claro, já contar com toda a assessoria técnica, tanto da Comissão quanto da Casa, que é fundamental para a gente poder desenvolver esse trabalho. E vejo que é possível fazermos um trabalho de avanço, visto que o Código Florestal foi também uma inovação, discutiu-se muito em todas as regiões do Brasil.

Eu acho que o Relator à época teve muita competência em dialogar com todos os setores da sociedade. Então, da mesma forma, acho que é praticamente uma revisão o que faremos. Da mesma forma, a gente pretende fazer esse trabalho em conjunto. E aí, inclusive, se os Senadores quiserem propor alguma coisa em seus Estados, estaremos abertos a isso.

Mais uma vez eu louvo aqui o trabalho e a dedicação de todos os técnicos, que serão extremamente importantes para que a gente possa ter um trabalho profícuo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Próximo item da pauta.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, de 2014

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- Não terminativo -

Altera a Lei no 9.795, de 27 abril de 1999, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental.

Autoria: Deputado Weliton Prado

Relatoria: Senadora Ângela Portela

Relatório: Pela aprovação com as emendas que apresenta.

Observações:

Eu consulto o Senador Dário Berger se poderia fazer a leitura, como Relator *ad hoc*, em nome da Senadora Ângela Portela.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Posso, sim.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Concedo a palavra ao Senador Dário Berger para fazer a leitura do relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, honra-me relatar *ad hoc* projeto de lei do Deputado Weliton Prado, que altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental.

O relatório e a análise são bastante expressivos, e eu peço licença a V. Exª, uma vez que isso já está publicado, para ir direto à análise, Sr. Presidente.

Compete à CMA opinar sobre o mérito do PLC nº 105, de 2014.

Ademais, uma vez que somente esta Comissão manifestar-se-á sobre a matéria antes de seu encaminhamento ao Plenário, incumbe-nos examinar também os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa. Avaliamos e aproveitamos argumentos do relatório que não chegou a ser apreciado.

O projeto não apresenta vícios de constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade, conforme evidenciado a seguir.

A matéria insere-se na competência do Congresso Nacional.

A tramitação deu-se de forma regular.

No mérito, a proposição mostra importância, sendo conveniente e oportuna sua aprovação.

É preciso reconhecer que os preceitos relacionados ao bem-estar animal estão diretamente relacionados ao modelo de desenvolvimento nacional sustentável proposto pela Constituição Federal, sobretudo à luz de artigo da Carta Magna que institui como incumbência do Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção das espécies ou submetam os animais a crueldade.

Em virtude da valoração do direito de proteção aos animais garantido pelo Texto Constitucional, razão assiste ao Relator da proposição junto à Câmara dos Deputados ao apontar que a Lei nº 9.795, de 1999, deve incluir de forma precisa e explícita um olhar mais atento ao bem-estar animal, pois, em geral, as abordagens dos trabalhos de educação ambiental voltados aos animais, no âmbito do ensino formal, dão conta, quase que exclusivamente, do problema referente à extinção das espécies.

Além disso, sendo um dos pilares da educação ambiental a construção de valores sociais, conhecimentos, atitudes e competências, tanto a educação em caráter formal quanto não formal devem estar voltadas à veiculação de informações e ao papel de fomentar na coletividade a conscientização no sentido da demarcação de um novo comportamento social para com os animais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nesse contexto, louvável a proposição, que visa a acrescentar dispositivos aos arts. 10 e 13, que tratam, respectivamente, da educação ambiental.

No entanto, os incisos V a VII introduzem aspectos inovadores e de grande relevância socioambiental, a exemplo da consciência do poder de mudança de práticas e hábitos, por meio de políticas públicas e de atitudes individuais, debates envolvendo temas atuais ambientais e a compreensão e a aplicação de preceitos de bem-estar animal e dos impactos derivados das ações e intervenções humanas sobre o meio e seus componentes.

Os acréscimos dos incisos VIII e IX ao art. 13 objetivam, no âmbito da educação ambiental não formal, estabelecer como práticas a serem incentivadas pelo Poder Público a realização de campanhas educativas com o objetivo de informar e conscientizar as pessoas sobre a necessidade de o vestuário e as tendências da moda adequarem-se à demanda por sustentabilidade ambiental.

Nesse aspecto, entendemos que, embora louvável a iniciativa ao estabelecer como práticas a serem incentivadas pelo Poder Público a realização dessas campanhas educativas, entendemos que a adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços devem ser incentivados em todos os setores.

No tocante ao art. 13, propõe-se, igualmente, nova redação, a fim de adequá-lo à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, bem como adotar, como práticas a serem incentivadas pelo Poder Público, campanhas educativas com a finalidade de fomentar a conscientização quanto à necessidade de adotar padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços, bem como sensibilizar as pessoas e a sociedade para a importância do viés ético da sustentabilidade, no que diz respeito aos preceitos de bem-estar animal. Nos incisos incluídos, substituímos o termo "conscientizar as pessoas" por "fomentar a conscientização". Para muitos educadores e estudiosos do tema, ninguém conscientiza outrem, mas o ajuda, por meio do contato com experiências de vida, a se conscientizar.

Conforme o art. 5º da citada LC nº 95, de 1998, incumbe ainda a correção da ementa, de modo a indicar o objeto da proposição, ausente na ementa original, evitando assim o que se denomina "ementa cega".

A partir dessas considerações, e com o intuito de aperfeiçoar a proposição legislativa, entendemos que o projeto merece acolhimento, com as emendas a seguir apresentadas.

Voto, Sr. Presidente.

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2014, com as seguintes emendas:

> Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2014:
> "Altera a Lei nº 9.795, de 27 abril de 1999, que *dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências*, para instituir princípios básicos de educação ambiental e tratar do incentivo à realização de campanhas educativas visando à adequação dos padrões de produção e consumo de bens e serviços à sustentabilidade ambiental e aos preceitos de bem-estar animal."

Outra emenda, Sr. Presidente – Emenda nº 2:

> O *caput* do art. 10 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação, na forma do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2014:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"Art. 2º .....

Art. 10. A educação ambiental é desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino formal, envolvendo os seguintes aspectos:

[...]

II - difusão de conhecimentos sobre os impactos das mudanças climáticas e da perda da biodiversidade;

III – importância da adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis para bens e serviços;

IV – valor da água como bem essencial ao desenvolvimento da vida, recurso natural limitado, de domínio público, e a relevância da conservação desse recurso;

V – compreensão e aplicação dos preceitos de bem-estar animal e dos impactos derivados das ações e intervenções humanas sobre o meio e seus componentes;

VI – responsabilidade dos consumidores no acondicionamento diferenciado de acordo com o tipo de resíduo gerado e a relevância da coleta seletiva, reutilização, reciclagem e outras formas de destinação e disposição final adequadas de resíduos sólidos.

Próxima emenda, Sr. Presidente.

EMENDA Nº - CMA

O parágrafo único do art. 13 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos VIII e IX, na forma do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2014:

"Art. 3º .....

Art. 13. .....

Parágrafo único. .....

VIII – a difusão de campanhas educativas com o objetivo de fomentar a conscientização e de informar e estimular a sociedade no sentido da adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços e da importância do uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais reciclados e recicláveis;

IX – a sensibilização das pessoas e da sociedade para a importância dos preceitos de bem-estar animal, inclusive o estímulo à guarda responsável e ao consumo e utilização de produtos alternativos, visando à não elaboração a partir da pele de animais silvestres nativos ou exóticos, domésticos ou domesticados.

Sala das Comissões.

Sr. Presidente, esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu gostaria de agradecer ao Senador Dário Berger pela sua assiduidade nesta Comissão, mesmo com tantas atribuições, especialmente neste ano, exercendo o cargo de Presidente da Comissão Mista de Orçamento. E V. Exª tem sempre se dedicado a estar presente nesta Comissão, participando, atuando e ajudando para que a gente possa dar celeridade aos projetos que estão pautados na Comissão de Meio Ambiente.

Muito obrigado, Senador Dário Berger. Faço o reconhecimento público da atuação de V. Exª no Senado Federal e nesta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a discussão.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório da Senadora Ângela Portela, lido pelo Senador Dário Berger, designado Relator *ad hoc,* que passa a constituir o parecer da Comissão de Meio Ambiente, favorável ao projeto, com as Emendas de nºs 1 a 3 da CMA.

Como os demais itens da pauta são terminativos, precisaríamos de um quórum qualificado para continuarmos a reunião da Comissão.

Portanto, nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 12 horas e 39 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 3 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às doze horas e dois minutos do dia oito de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Sérgio Petecão, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Hélio José, Valdir Raupp, Airton Sandoval, Dário Berger, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Cristovam Buarque, Wellington Fagundes, Cidinho Santos e Pedro Chaves; presentes ainda os senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Vicentinho Alves, não membros. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, João Alberto Souza, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz e João Capiberibe. O Senhor Presidente comunica o recebimento dos seguintes documentos: 1. Da Associação Brasileira de Energia Nuclear - Aben, posicionamento da associação sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 405, de 2011, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que suspende, pelo prazo de 30 anos em todo o território nacional, a construção de novas usinas termonucleares; 2. Do Tribunal de Contas da União, Aviso nº 643 GP/TCU, de 27 de julho de 2017, cópia do Acórdão nº 1.329, de 2017, prolatado pelo plenário do Tribunal de Contas da União na sessão ordinária de 28/06/2017, ao apreciar a solicitação de informações referentes às denúncias de irregularidades em empreendimentos afetos à construção da usina termonuclear de Angra III, requerida pelo Senador Cristovam Buarque por meio do RMA nº 17, de 2017; 3. Da Universidade Católica de Brasília, carta convite de 10 de julho de 2017, em nome do Magnífico Reitor da Universidade, para convidar os membros desta, em nome do magnífico reitor da universidade, para convidar os membros desta Comissão para prestigiar o IV Workshop de Relações Governamentais da UCB, com o tema "Inteligência Política Aplicada às Relações Governamentais", no Campus I, em 2 de outubro, entre 8h30 e 18h. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Plano de trabalho para avaliação de política pública**. **Finalidade:** Apreciação de plano de trabalho proposto pelo senador Cidinho Santos, relator da política pública definida pelo RMA 16/2017. **Resultado:** Plano de trabalho aprovado pelos membros. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 30 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente (CMA), para discutir "a efetividade das ações de revitalização de bacias hidrográficas e a participação social"." **Autoria:** Senador Cidinho Santos. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 31 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente (CMA), para discutir "programas de revitalização de bacias hidrográficas brasileiras: avaliação e perspectivas"." **Autoria:** Senador Cidinho Santos. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 32 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente (CMA),

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para discutir o "estado da arte da revitalização de bacias hidrográficas"." **Autoria:** Senador Cidinho Santos. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - Minuta de Requerimento Nº , de 2017** que : "Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que neste ano a Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal avaliará políticas públicas de revitalização de bacias hidrográficas, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional, as seguintes informações: 1. O Ministério da Integração Nacional (MI) exerce a função de Secretaria-Executiva no Comitê Gestor do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CG-PRSF). Pergunta-se: Quais as principais ações permanentes e integradas de preservação, conservação e recuperação ambiental foram planejadas e executadas no âmbito do CG-PRSF? 2. Qual o montante de recursos orçados e executados para o "Plano Novo Chico", lançado em parceria com o Ministério do Meio Ambiente. Qual é o papel do MI nesse plano? Qual a previsão de área (em hectares) e de bacias e sub-bacias hidrográficas a serem revitalizadas por meio da recomposição da vegetação nativa e contenção de processos erosivos? Encaminhar documentação de planejamento execução e avaliação acerca do "Plano Novo Chico". 3. Quais as principais ações realizadas pelo MI para a revitalização de bacias hidrográficas degradadas? Qual o montante de recursos orçado e executado em iniciativas atinentes à revitalização? Encaminhar documentos e relatórios referentes à atuação de 2012 a 2017." **Autoria:** Sen. Cidinho Santos. **Resultado:** Aprovada a apresentação ao Plenário do Senado Federal. **ITEM 5 - Minuta de Requerimento Nº , de 2017** que : "Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que neste ano a Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal avaliará políticas públicas de revitalização de bacias hidrográficas, requeiro sejam prestadas, pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente, as seguintes informações: 1. Na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017, o programa "2084 Recursos Hídricos" prevê a ação "20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas" sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Essa ação tem como objetivo promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas. Pergunta-se: Em vista desse objetivo, qual a previsão de área (em hectares) e de bacias e sub-bacias hidrográficas a serem revitalizadas, neste ano, por meio da recomposição da vegetação nativa e contenção de processos erosivos? Requer-se sejam encaminhados documentos com resultados de áreas recuperadas e bacias revitalizadas de 2012 a 2017. 2. O MMA integra o Comitê Gestor do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CG-PRSF), instituído pelo Decreto nº 8.834, de 9 de agosto de 2016. Pergunta-se: quais tem sido as responsabilidades assumidas pelo MMA no âmbito desse Comitê? O MMA participa de quais ações permanentes e integradas de preservação, conservação e recuperação ambiental do CG-PRSF? 3. Qual é o montante de recursos orçados e executados para o "Plano Novo Chico", lançado em parceria com o Ministério da Integração Nacional? Qual é a participação do MMA nesse plano? Encaminhar documentação sobre planejamento execução e avaliação do "Plano Novo Chico"." **Autoria:** Sen. Cidinho Santos. **Resultado:** Aprovada a apresentação ao Plenário do Senado Federal. **ITEM 6 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 28 de 2017** que: "Requerem, nos termos do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com o objetivo de debater a revitalização da bacia hidrográfica do rio Parnaíba." **Autoria:** Senadora Regina Sousa e outros. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 29 de 2017** que: "Nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública , no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, para instruir o Projeto de Lei do Senado n° 95, de 2012, que Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para determinar que a negociação de títulos mobiliários no Mercado Brasileiro de Redução de Emissões relativos a emissões de gases de efeito estufa evitadas certificadas em terras indígenas deverá ser previamente autorizada pela FUNAI, com a presença dos seguintes convidados: 1. Representante do Grupo Executivo sobre Mudança do Clima - GEx - perante o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima- CIM; 2. Representante do Observatório do Clima; 3. Representante do Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas - GVces; 4. Representante do Ministério do Meio Ambiente perante a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC); e, 5. Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações perante a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC)." **Autoria:** Senador Airton Sandoval Santana. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a localização dos depósitos dos estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores de agrotóxicos." **Autoria:** Deputado Jerônimo Goergen. **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela prejudicialidade. **Resultado:** Aprovado o relatório pela prejudicialidade do PLC 10/2016. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar a pena para quem extrair recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida." **Autoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatoria:** Sen. Sérgio Petecão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 537, de 2011 - Terminativo -** que: "Estabelece a forma de recolhimento e destinação final de baterias automotivas e industriais, compostas por Chumbo e Ácido Sulfúrico." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Sen. Acir Gurgacz. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 368, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre as Áreas de Preservação Permanentes em áreas urbanas. " **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Sen. Roberto Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 2-CRA e pela rejeição da Emenda nº 1-CCJ. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - TRAMITAÇÃO CONJUNTA - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 408, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para alargar a faixa não edificável ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias." **Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg. **– TRAMITA EM CONJUNTO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, de 2014 - Terminativo** – "Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para dispor sobre o estabelecimento de faixas não-edificáveis e limitações à edificabilidade em loteamentos urbanos". Autoria: Senador Paulo Bauer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatoria: Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do PLS 408/2012 e pela aprovação do PLS 66/2014, na forma do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para garantir a reprodução das cheias naturais a jusante dos reservatórios operados por agentes públicos e privados." **Autoria:** Senador Kaká Andrade. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, de 2015 - Terminativo -** que: "Incentiva a aquaponia, pelo uso integrado e sustentável dos recursos hídricos na aquicultura e agricultura." **Autoria:** Senador Benedito de Lira. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação com as emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, de 2015 - Terminativo -** que: "Modifica o Código 20 do Anexo VIII da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, acrescido pela Lei no 10.165, de 27 de dezembro de 2000, para excluir a silvicultura do rol de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais." **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Sen. Acir Gurgacz. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para incentivar a dessalinização da água do mar e das águas salobras subterrâneas." **Autoria:** Senador Eunício Oliveira. **Relatoria:** Sen. João Capiberibe. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, para reforçar a efetividade da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para dotar de novos instrumentos o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) no exercício de sua atribuição de zelar pela implementação da PNSB." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatoria:** Sen. Jorge Viana. **Relatório:** Pela aprovação com as emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. O Senhor Presidente Sérgio Petecão faz o seguinte registro: "Nós estivemos reunidos na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, e eu senti que estamos diante de uma situação muito grave. Se vier a acontecer uma tragédia, estou fazendo questão de que isso fique registrado. O ICMBio está se comportando de forma inadequada, expulsando seringueiro, humilhando seringueiro. Eu não estou aqui pendendo nem para o seringueiro, nem para o ICMBio. Eu quero que as autoridades sentem, para que a gente possa encontrar uma saída. Mas, infelizmente, nem o Presidente do ICMBio, nem o Ministro do Meio Ambiente têm encontrado espaço nas suas agendas para que possam nos receber". Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Sérgio Petecão

Presidente Eventual da Comissão de Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/08/08

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 13ª Reunião, realizada em 04/07/2017.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata foi aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Comunico, para conhecimento dos membros desta Comissão, o recebimento dos seguintes comunicados:

1 – da Associação Brasileira de Energia Nuclear - Aben, posicionamento da associação sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 405, de 2011, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que suspende, pelo prazo de 30 anos em todo o território nacional, a construção de novas usinas termonucleares;

2 – do Tribunal de Contas da União, Aviso nº 643 GP/TCU, de 27 de julho de 2017, cópia do Acórdão nº 1.329, de 2017, prolatado pelo plenário do Tribunal de Contas da União na sessão ordinária de 28/06/2017, ao apreciar a solicitação de informações referentes às denúncias de irregularidades em empreendimentos afetos à construção da usina termonuclear de Angra III, requerida pelo Senador Cristovam Buarque por meio do RMA nº 17, de 2017;

3 – da Universidade Católica de Brasília, carta convite de 10 de julho de 2017, em nome do Magnífico Reitor da Universidade, para convidar os membros desta Comissão para prestigiar o IV Workshop de Relações Governamentais da UCB, com o tema "Inteligência Política Aplicada às Relações Governamentais", no Campus I, em 2 de outubro, entre 8h30 e 18h.

4 – da Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos, convite para o II Congresso Internacional sobre 'o Estado de direito ambiental – Tendência do Estado de direito ambiental nas Américas, sociedade pacífica, inclusive livre de contaminação para o desenvolvimento sustentável'. O congresso acontecerá em Santiago do Chile, de 4 a 6 de setembro.

Os expedientes foram encaminhados aos membros da Comissão por *e-mail*, e os dois primeiros juntados ao processado da matéria a que se referem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nesta primeira parte da reunião, apreciaremos o plano de trabalho proposto pelo Senador Cidinho Santos, Relator da política pública de revitalização das bacias hidrográficas do Governo Federal, que está sob a avaliação desta Comissão, nos termos do RMA 16/2017, juntamente com os Requerimentos nºs 30, 31 e 32, de 2017, respectivamente itens 1 a 3 da pauta.

Na sequência, analisaremos as minutas do requerimento de informações apresentadas pelo Relator.

Com a palavra o nobre Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Sr. Presidente.

Proposta de plano de trabalho. Avaliação dos programas governamentais que têm por objetivo a revitalização de bacias hidrográficas em domínios da União.

Avaliar políticas públicas tem como objetivo principal aprimorar a gestão do Estado. Por meio da mensuração de sua eficiência e eficácia no atendimento das demandas da população, o resultado da avaliação é fundamental para orientar as ações do Poder Público.

O art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal prevê que a Casa Legislativa realize avaliação de políticas públicas por meio de tal avaliação. O Legislativo Federal buscará, dentre outras medidas, avaliar o desempenho das políticas, fazer recomendação aos gestores para seu aprimoramento, bem como propor alterações na legislação aplicável à política, quando couber.

O mencionado artigo do Regimento Interno do Senado Federal determina que as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas com base nesse dispositivo.

Uma das políticas públicas a serem analisadas no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, a CMA, refere-se aos programas governamentais que têm por objetivo a revitalização de bacias hidrográficas de domínio da União, conforme o Regimento da Comissão de Meio Ambiente nº 16, de 2017, aprovado em 26 de abril de 2017.

A escolha da CMA é de extrema relevância no atual contexto de crise hídrica em várias regiões do País. Além disso, fatos recentes relacionados a importantes rios brasileiros fazem com que a sociedade volte a sua atenção para os problemas de suas bacias hidrográficas. Como exemplo, temos o início da operação do Eixo Leste da transposição do Rio São Francisco e o impasse acerca das ações de recuperação do Rio Doce, atingido pelo desastre de Mariana no ano de 2015.

No Plano Plurianual de 2012 a 2015, os programas de revitalização de bacias hidrográficas estavam contemplados no Objetivo 0665: “Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem ao uso sustentável dos recursos naturais, à melhoria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade". As metas desse objetivo estabelecidas no PPA foram as seguintes:

- conservar e recuperar 6.000 hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes;

- reduzir os níveis de poluição hídrica em bacias críticas em 28.000kg DBO/Dia - média anual; e

- revitalizar 60 sub-bacias (sendo 24 sub-bacias da região hidrográfica do rio São Francisco).

No PPA 2016-2019, ficou estabelecido o Objetivo 1027: "Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas". O órgão responsável é o Ministério do Meio Ambiente, que atua juntamente com órgãos e entidades parceiros para atender às seguintes metas:

- reduzir os níveis de poluição hídrica pela remoção de 72.000 toneladas de carga poluidora de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) lançadas nos rios, por meio do pagamento pelo esgoto tratado, no âmbito do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes).

- conservar e recuperar 8.000 hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes no âmbito do Programa Produtor de Água.

Com base nas metas apresentadas, no orçamento disponibilizado aos órgãos executores e nas informações disponíveis, esta Comissão avaliará a efetividade dos programas de revitalização de bacias hidrográficas de domínio da União referentes ao período de 2012 a 2016, apresentará recomendações e encaminhará o relatório final aos órgãos e entidades interessadas, para conhecimento e adoção dos aprimoramentos que lhes sejam pertinentes.

Atividades propostas.

A fim de estruturar a avaliação dos programas governamentais que têm por objetivo a revitalização de bacias hidrográficas de domínio da União, propõem-se as seguintes atividades:

- requerimentos de informações ao Poder Executivo, notadamente Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Integração Nacional;

- obtenção de dados de diversos órgãos e entidades públicos, incluindo Agência Nacional de Águas (ANA), Tribunal de Contas da União (TCU), comitês de bacias hidrográficas (CBH), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e Universidades, bem como de instituições bancárias e financeiras que atuem no fomento a projetos específicos voltados à revitalização de bacias hidrográficas;

- identificação de atores sociais relacionados ao tema;

- análise da legislação correlata;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- realização de audiências públicas e de diligências.

As atividades ora mencionadas deverão abordar os seguintes subtemas, dentre outros, referentes às bacias hidrográficas de domínio da União:

- projetos de controle de erosão do solo, reflorestamento e recuperação de matas ciliares;

- projetos de despoluição das águas e de saneamento básico;

- avaliação da aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos;

- avaliação dos mecanismos e valores de cobrança pelo uso da água propostos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas;

- execução financeira e orçamentária de projetos e programas de revitalização de bacias hidrográficas.

Sugere-se a realização de audiências públicas com representantes do Poder Executivo Federal, dos comitês de bacias hidrográficas, de universidades e com atores sociais locais relevantes.

Propõe-se ainda a realização de diligência da CMA a ser selecionada em função de sua relevância para o tema avaliado.

Finalmente, o Plano prevê a elaboração de um relatório da avaliação, a ser apreciado por esta Comissão até o final desta sessão legislativa.

ITEM 1
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 30, de 2017
- Não terminativo –

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente (CMA), para discutir "a efetividade das ações de revitalização de bacias hidrográficas e a participação social".

Autoria: Senador Cidinho Santos

Observações:

Requerimento vinculado a política pública em avaliação na Comissão (RMA 16/2017).

Como convidados, listamos os seguintes: Anivaldo de Miranda Pinto, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; representante do Tribunal de Contas da União; Malu Ribeiro, coordenadora da Rede das Águas da Fundação SOS Mata Atlântica; Dr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Professor do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade de Brasília; Roberto Waack, Fundação Renova (Rio Doce); Leonardo Deptulski, Presidente do CBH do Rio Doce.

ITEM 2
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 31, de 2017
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente (CMA), para discutir "programas de revitalização de bacias hidrográficas brasileiras: avaliação e perspectivas".

Autoria: Senador Cidinho Santos

Observações:

Requerimento vinculado a política pública em avaliação na Comissão (RMA 16/2017).

Como convidados listamos os seguintes: representante do Ministério da Integração Nacional; representante do Ministério das Cidades; representante do Ministério do Meio Ambiente; representante da Agência Nacional de Águas; representante da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco, Parnaíba e Itapecuru-Mirim (Codevasf).

ITEM 3
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 32, de 2017
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente (CMA), para discutir o "estado da arte da revitalização de bacias hidrográficas".

Autoria: Senador Cidinho Santos

Observações:

Requerimento vinculado a política pública em avaliação na Comissão (RMA 16/2017).

Como convidados listamos os seguintes: Emma Howard Boyd, Presidente da Agência Ambiental do Reino Unido (Rio Tâmisa); Tim Randle, Gerente do Grupo de Sedimentação e Hidráulica Fluvial do Serviço de Recuperação do Departamento do Interior dos EUA (remoção de barragens); representante da Agência de Proteção Ambiental de Ohio (Rio Cuyahoga); Dr. Sérgio Koide, Professor do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade de Brasília; Apolo Heringer Lisboa, Projeto Manuelzão, da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Universidade Federal de Minas Gerais (Rio das Velhas); Tatiana Furley, Instituto Aplysia/Projeto Renaturalize (Rio Mangaraí, Espírito Santo).

São esses os itens, os requerimentos em apreciação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Encerrada a leitura.

Em discussão o plano de trabalho proposto e os três requerimentos de audiência pública apresentados. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

ITEM 4

MINUTA DE REQUERIMENTO Nº , de 2017

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que neste ano a Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal avaliará políticas públicas de revitalização de bacias hidrográficas, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional, as seguintes informações:

1. O Ministério da Integração Nacional (MI) exerce a função de Secretaria-Executiva no Comitê Gestor do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CG-PRSF). Pergunta-se: Quais as principais ações permanentes e integradas de preservação, conservação e recuperação ambiental foram planejadas e executadas no âmbito do CG-PRSF?

2. Qual o montante de recursos orçados e executados para o "Plano Novo Chico", lançado em parceria com o Ministério do Meio Ambiente. Qual é o papel do MI nesse plano? Qual a previsão de área (em hectares) e de bacias e sub-bacias hidrográficas a serem revitalizadas por meio da recomposição da vegetação nativa e contenção de processos erosivos? Encaminhar documentação de planejamento execução e avaliação acerca do "Plano Novo Chico".

3. Quais as principais ações realizadas pelo MI para a revitalização de bacias hidrográficas degradadas? Qual o montante de recursos orçado e executado em iniciativas atinentes à revitalização? Encaminhar documentos e relatórios referentes à atuação de 2012 a 2017.

Autoria: Senador Cidinho Santos.

Com a palavra o Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Item 4. Minuta de requerimento.

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que neste ano a Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal avaliará políticas públicas de revitalização de bacias hidrográficas, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional, as seguintes informações:

1. O Ministério da Integração Nacional (MI) exerce a função de Secretaria-Executiva no Comitê Gestor do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CGPRSF). Pergunta-se: Quais as principais ações permanentes e integradas de preservação, conservação e recuperação ambiental foram planejadas e executadas no âmbito do CGPRSF?

2. Qual o montante de recursos orçados e executados para o "Plano Novo Chico", lançado em parceria com o Ministério do Meio Ambiente? Qual é o papel do Ministério da Integração Nacional nesse plano? Qual a previsão de área – em hectares – e de bacias e sub-bacias hidrográficas a serem revitalizadas por meio da recomposição da vegetação nativa e contenção de processos erosivos? Encaminhar documentação de planejamento, execução e avaliação acerca do "Plano Novo Chico".

3. Quais as principais ações realizadas pelo Ministério da Integração Nacional para a revitalização de bacias hidrográficas degradadas? Qual o montante de recursos orçado e executado em iniciativas atinentes à revitalização? Encaminhar documentos e relatórios referentes à atuação de 2012 a 2017.

É só isso quanto ao item 4, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Em discussão o item cujo relatório acaba de ser lido, item nº 4. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 5

MINUTA DE REQUERIMENTO Nº , de 2017

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que neste ano a Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal avaliará políticas públicas de revitalização de bacias hidrográficas, requeiro sejam prestadas, pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente, as seguintes informações:

1. Na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017, o programa "2084 Recursos Hídricos" prevê a ação "20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas" sob responsabilidade do Ministério do Meio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ambiente (MMA). Essa ação tem como objetivo promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas. Pergunta-se: Em vista desse objetivo, qual a previsão de área (em hectares) e de bacias e sub-bacias hidrográficas a serem revitalizadas, neste ano, por meio da recomposição da vegetação nativa e contenção de processos erosivos? Requer-se sejam encaminhados documentos com resultados de áreas recuperadas e bacias revitalizadas de 2012 a 2017.

2. O MMA integra o Comitê Gestor do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CG-PRSF), instituído pelo Decreto nº 8.834, de 9 de agosto de 2016. Pergunta-se: quais têm sido as responsabilidades assumidas pelo MMA no âmbito desse comitê? O MMA participa de quais ações permanentes e integradas de preservação, conservação e recuperação ambiental do CG-PRSF?

3. Qual é o montante de recursos orçados e executados para o "Plano Novo Chico", lançado em parceria com o Ministério da Integração Nacional? Qual é a participação do MMA nesse plano? Encaminhar documentação sobre planejamento, execução e avaliação do "Plano Novo Chico".

Autoria: Senador Cidinho Santos.

Passamos a palavra ao nobre Senador para leitura.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que neste ano a Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal avaliará políticas públicas de revitalização de bacias hidrográficas, requeiro sejam prestadas, pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente, as seguintes informações:

1. Na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017, o programa “2084 Recursos Hídricos” prevê a ação “20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas” sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Essa ação tem como objetivo promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas. Pergunta-se: Em vista desse objetivo, qual a previsão de área (em hectares) e de bacias e sub-bacias hidrográficas a serem revitalizadas, neste ano, por meio da recomposição da vegetação nativa e contenção de processos erosivos? Requer-se sejam encaminhados documentos com resultados de áreas recuperadas e bacias revitalizadas de 2012 a 2017, respectivamente.

2. O Ministério do Meio Ambiente integra o Comitê Gestor do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CG-PRSF), instituído pelo Decreto nº 8.834, de 9 de agosto de 2016. Pergunta-se: quais tem sido as responsabilidades assumidas pelo Ministério do Meio Ambiente no âmbito desse Comitê? O Ministério do Meio Ambiente participa de quais ações permanentes e integradas de preservação, conservação e recuperação ambiental do CG-PRSF?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

3. Qual é o montante de recursos orçados e executados para o "Plano Novo Chico", lançado em parceria com o Ministério da Integração Nacional? Qual é a participação do MMA nesse plano? Encaminhar documentação sobre planejamento, execução e avaliação do "Plano Novo Chico".

Era só isso o requerimento do item 5 da pauta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Em discussão o requerimento que acaba de ser lido. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ITEM 6
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 28, de 2017
- Não terminativo -

Requerem, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com o objetivo de debater a revitalização da bacia hidrográfica do rio Parnaíba.

Autoria: Senadora Regina Sousa e outros

Nos termos do art. 242, não estando presente a Senadora Regina Sousa para a leitura do requerimento de sua autoria, o item 6 da pauta fica adiado para a próxima reunião.

ITEM 7
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 29, de 2017
- Não terminativo -

Nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública , no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, para instruir o Projeto de Lei do Senado n° 95, de 2012, que Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para determinar que a negociação de títulos mobiliários no Mercado Brasileiro de Redução de Emissões relativos a emissões de gases de efeito estufa evitadas certificadas em terras indígenas deverá ser previamente autorizada pela FUNAI, com a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Grupo Executivo sobre Mudança do Clima - GEx - perante o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima- CIM;

2. Representante do Observatório do Clima;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

3. Representante do Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas - GVces;

4. Representante do Ministério do Meio Ambiente perante a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC); e,

5. Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações perante a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC).

Autoria: Senador Airton Sandoval Santana

O nobre Senador está presente. Solicito a leitura do requerimento.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – Pois não, Sr. Presidente.

Nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, para instruir o Projeto de Lei do Senado n° 95, de 2012, que altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para determinar que a negociação de títulos mobiliários no Mercado Brasileiro de Redução de Emissões relativos a emissões de gases de efeito estufa evitadas certificadas em terras indígenas deverá ser previamente autorizada pela FUNAI, com a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Grupo Executivo sobre Mudança do Clima-GEx, perante o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima- CIM;

2. Representante do Observatório do Clima;

3. Representante do Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas - GVces;

4. Representante do Ministério do Meio Ambiente perante a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC);

5. Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações perante a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC).

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Em discussão o requerimento que acaba de ser lido. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Só gostaria que constasse na ata que a assessoria desta Presidência chamou a atenção para que constasse que o item 5, do qual já foi inclusive feita a discussão, foi aprovado pela maioria dos membros desta Comissão. Quanto ao item 5.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Item 8.

ITEM 8
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, de 2016
- Não terminativo -

Dispõe sobre a localização dos depósitos dos estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores de agrotóxicos.

Autoria: Deputado Jerônimo Goergen

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Pela prejudicialidade

Observações:

1. Em 30/11/2016, a matéria foi apreciada pela CRA com parecer favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado.

Solicito ao nobre Senador a leitura do seu relatório.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Como Relator.) – Exmo Sr. Presidente, Srs. Senadores, boa tarde.

Trata-se do parecer de 2017, da Comissão do Meio Ambiente, ao projeto originário da Câmara dos Deputados, da lavra do Deputado Jerônimo Goergen, que dispõe sobre a localização dos depósitos dos estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores de agrotóxicos.

Relatório.

Vem ao exame da Comissão de Meio Ambiente o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2016 (Projeto de Lei nº 1.805, de 2015, na Casa de origem), do Deputado Jerônimo Goergen, que dispõe sobre a localização dos depósitos dos estabelecimentos revendedores e/ou distribuidores de agrotóxicos.

Vou direto à análise da matéria.

Nos termos do art. 102-F, incisos I e V, compete à CMA opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente proteção do meio ambiente e controle da poluição, bem como fiscalização dos alimentos, dos produtos e insumos agrícolas e pecuários no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Não observamos vícios de constitucionalidade no projeto. Contudo, entendemos que a proposição pretende regular matéria já amplamente disciplinada pela legislação vigente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No campo infralegal, os depósitos de agrotóxicos estão sujeitos às regras da Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), cujo art. 2º determina que a localização de atividades potencialmente poluidoras depende de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis. A Resolução lista em seu Anexo 1 as atividades sujeitas ao licenciamento, incluindo depósitos de produtos químicos e produtos perigosos.

Ainda, a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 9843-1:2013 estabelece os requisitos para o armazenamento de agrotóxicos e afins, com regras específicas sobre edificação, pavimentação, drenagem, ventilação, iluminação, medidas contra incêndio e localização de depósitos dessas substâncias.

Destacamos o art. 2º, inciso V, e arts. 10 e 14 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, bem como o art. 2º, inciso VI, letra g da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). São dispositivos que tratam da exigência de controle de produtos poluidores, de licenciamento ambiental e da ordenação e controle do uso do solo de modo a evitar a degradação ambiental.

Finalmente, entendemos que a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 (Lei de Agrotóxicos) normatiza a matéria de forma suficiente.

Conforme ementa, essa Lei dispõe sobre:

> a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Essa Lei estabelece as normas gerais sobre o uso de agrotóxicos e prevê que o armazenamento desses produtos é matéria que deve ser legislada pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, conforme arts. 10 e 11:

> Art. 10. Compete aos Estados e ao Distrito Federal, nos termos dos arts. 23 e 24 da Constituição Federal, legislar sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como fiscalizar o uso, o consumo, o comércio, o armazenamento e o transporte interno.
> Art. 11. Cabe ao Município legislar supletivamente sobre o uso e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins.

Entendemos que a matéria encontra-se normatizada, cabendo – conforme previsto pela Lei de Agrotóxicos – aos demais entes federativos, e não à União, estabelecer detalhamento sobre a localização dos depósitos dos estabelecimentos revendedores e distribuidores de agrotóxicos locais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Não observamos, portanto, vícios de constitucionalidade no projeto. Contudo, entendemos que a proposição pretende regular matéria já amplamente disciplinada pela legislação vigente, motivo pelo qual resta considerá-la prejudicada.

Voto.

Pelo exposto, somos pela prejudicialidade do PLC nº 10, de 2016.

Sala da Comissão, 08 de julho de 2017

Senador Pedro Chaves, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2016.

A matéria vai ao Plenário para prosseguimento da tramitação.

As matérias que não foram deliberadas ficam adiadas para a próxima reunião.

Queria aproveitar a oportunidade para fazer um registro.

Nós, Parlamentares do Acre, tanto os Senadores, como os Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores do Município de Xapuri, estamos tendo problemas – e faço questão de que isso fique registrado aqui nos Anais desta Comissão, até porque é a Comissão de Meio Ambiente – na Reserva Chico Mendes. Eu, por intermédio do pessoal do meu gabinete, estou tentando marcar uma audiência com o Presidente do ICMBio e com o nosso Ministro do Meio Ambiente, mas não estamos conseguindo.

Esse não é um problema novo, é um problema antigo. Nós, já no ano passado, estivemos, uma comitiva de Deputados Estaduais e de Vereadores lá do Município...

Estou fazendo este registro agora, porque nós estivemos reunidos na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, e eu senti que estamos diante de uma situação muito grave. Se vier a acontecer uma tragédia, estou fazendo questão de que isso fique registrado. O ICMBio está se comportando de forma inadequada, expulsando seringueiro, humilhando seringueiro. Eu não estou aqui pendendo nem para o seringueiro, nem para o ICMBio. Eu quero que as autoridades sentem, para que a gente possa encontrar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

uma saída. Mas, infelizmente, nem o Presidente do ICMBio, nem o Ministro do Meio Ambiente têm encontrado espaço nas suas agendas para que possam nos receber.

Então, era isso.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião. Está convocada a outra para hora e data regimentais.

(*Iniciada às 12 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 34 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13B42492001D4B2C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.